

**Anuário Estatístico do Brasil  
1995**

Presidente da República  
**Fernando Henrique Cardoso**

Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento  
**Antonio Kandir**

**FUNDAÇÃO INSTITUTO  
BRASILEIRO DE GEOGRAFIA  
E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente  
**Simon Schwartzman**

Diretor de Planejamento e Coordenação  
**Nuno Duarte da Costa Bittencourt**

**ÓRGÃOS TÉCNICOS SETORIAIS**

Diretoria de Pesquisas  
**Lenildo Fernandes Silva**

Diretoria de Geociências  
**Trento Natali Filho**

Diretoria de Informática  
**Fernando Elyas Nóbrega Nasser**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
**David Wu Tai**

# **Anuário Estatístico do Brasil 1995**

ISSN 0100-1299

© IBGE

**Programação Visual**

**Capa e Ilustração**

Divisão de Criação - DIVIC/CDDI

Aldo Victorio Filho,

Ubiratã O. dos Santos

**Programação Editorial**

Divisão de Editoração - DIEDI/CDDI

Luiz Carlos Chagas Texeira

Marcelo Thadeu Rodrigues

Sebastião Monsorez

**Impressão e Acabamento**

Divisão de Gráfica/Departamento  
de Editoração e Gráfica - DEDIT/CDDI,  
em 1996

---

Anuário Estatístico do Brasil / Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e  
Estatística - Ano 1 (1908/1912) - Rio de Janeiro: IBGE, 1916-

v.

Anual

Ano 1 (1908/1912) editado pela Directoria Geral de Estatística do Ministério  
da Agricultura, Indústria e Comércio e publicado em 3 volumes.

Suspensa de 1913-1935

Com v.1 cobre 1908/1912, o v.5 1939/1940, o v.6 1941/1945 e o v.48 1987/1988.

ISSN 0100-1299 = Anuário Estatístico do Brasil

1. Brasil - Estatística. I. IBGE

IBGE. CDDI. Div. de Biblioteca e Acervos Especiais  
RJ-IBGE/89-17

CDU 31(81)(05)  
Periódico

# Apresentação

Publicado desde 1908, o **Anuário Estatístico do Brasil** é a principal fonte de dados e de referências sobre a realidade brasileira em todos os seus aspectos, reunindo informações resultantes de levantamentos, estudos e pesquisas realizados pelo IBGE e outras instituições dedicadas ao conhecimento sistemático do País. Este volume, relativo ao ano de 1995, também marca os 60 anos de fundação do IBGE, comemorados com uma formatação gráfica especial e com as ilustrações históricas que abrem as diversas seções deste volume.

Entre os destaques desta edição devem ser mencionadas novas informações sobre crianças, adolescentes e taxas de analfabetismo da população derivadas do Censo Demográfico de 1991, os resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 1993, indicadores comparativos internacionais sobre educação das mulheres, e os dados sobre a população residente estimada em 01.07.1994 para todos os Estados e Municípios brasileiros. Existem muitas informações sobre o Território, inclusive em relação à rede urbana e ao meio ambiente, e um amplo conjunto de informações econômicas, incluindo o Índice de Preços ao Consumidor em Real.

Além do volume impresso do **Anuário Estatístico do Brasil**, o IBGE publica, este ano, uma versão em CD-ROM, e também uma nova edição do **Brasil em números**, que é uma síntese das principais informações do Anuário, além de um grande número de publicações especializadas sobre suas diversas linhas de trabalho. O IBGE tem acompanhado de perto a extraordinária expansão da rede mundial de computadores Internet, onde os interessados podem ter acesso direto e imediato às informações mais atualizadas produzidas pelo Instituto (<http://www.ibge.gov.br>). Esta porta eletrônica é também um canal natural para que os leitores do Anuário nos enviem suas avaliações, críticas e sugestões em relação ao nosso trabalho.



*Simon Schwartzman*  
Presidente do IBGE

# Sumário Geral

## Guia de Leitura VII

### Sumário das Seções IX

#### Seção 1 Caracterização do Território 1-3

Posição e Extensão 1-7

Divisão Territorial 1-33

Recursos Naturais e Meio Ambiente 1-53

Organização Espacial 1-159

#### Seção 2 Características Demográficas e Socioeconômicas da População 2-3

Demografia 2-7

Grupos Populacionais Específicos 2-79

Trabalho e Rendimento 2-91

Saúde 2-121

Educação 2-167

Habitação 2-209

Justiça e Segurança Pública 2-223

Associativismo e Movimento Eleitoral 2-233

#### Seção 3 Aspectos das Atividades Agropecuária e Extração Vegetal 3-3

Armazenagem e Estocagem 3-7

Crédito e Assistência Rural 3-17

Produção Vegetal 3-25

Produção Animal 3-57

Efetivos 3-71

#### Seção 4 Aspectos da Atividade Indústria 4-3

Indústria Extrativa Mineral

e de Transformação 4-7

Indústria da Construção 4-49

Energia 4-57

Indicadores Conjunturais da Indústria 4-73

Propriedade Industrial 4-87

#### Seção 5 Aspectos da Atividade Serviços 5-3

Comércio 5-7

Transportes 5-17

Comunicações 5-47

Outros Serviços 5-61

#### Seção 6 Índices, Preços, Custos e Salários 6-3

Índices 6-7

Preços, Custos e Salários 6-49

#### Seção 7 Agregados Macroeconômicos 7-3

Finanças Públicas 7-7

Sistema Monetário e Financeiro 7-23

Setor Externo 7-49

Contas Nacionais 7-75

#### Índice de Assuntos 8-1

#### Relação das Fontes 8-25

---

### CONVENÇÕES

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
- .. Não se aplica dado numérico;
- ... Dado numérico não disponível;
- X Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;

0;0,0;-0,00 Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e

-0;-0,0;-0,00 Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

---

# Guia de Leitura

## O IBGE e o PGIEG

As informações de natureza estatística (demográfica, social e econômica), geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental estabelecidas como necessárias ao conhecimento da realidade física, humana, social, econômica e territorial do País, constituem o chamado Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas - PGIEG.

Por outro lado, as diversas entidades envolvidas na produção destas informações compõem o chamado Sistema Estatístico Nacional - SEN -, cuja coordenação é legalmente atribuída ao IBGE. Esta atribuição legal tem sua legitimidade no fato de ser o IBGE o órgão responsável pela produção da grande maioria das informações constitutivas do PGIEG.

A atualidade do PGIEG é conferida junto à sociedade quando das realizações das Conferência Nacional de Estatística - CONFEST - e Conferência Nacional de Geografia e Cartografia - CONFEGE -, convocadas periodicamente pelo IBGE, com a participação das demais entidades integrantes do SEN.

Neste contexto é que o IBGE assume o papel de editor do Anuário Estatístico do Brasil - AEB -, publicação-síntese das informações previstas no PGIEG. Trata-se de um grande "catálogo de informações" do PGIEG, não dispensando, naturalmente, as publicações específicas e exaustivas de cada entidade integrante do SEN.

## Como Entender o Anuário? Sua Estrutura

O guia de leitura tem o propósito de informar ao usuário como utilizar os diferentes componentes de apoio que poderão auxiliá-lo a localizar a informação procurada.

As informações apresentadas no Anuário estão primeiramente arranjadas em

seções, num total de sete; cada seção está dividida em temas e estes em capítulos. Assim, a seqüência seção/tema/capítulo organiza logicamente as informações numa hierarquização decrescente.

As informações propriamente ditas estão inseridas em cada capítulo e são apresentadas em tabelas, gráficos, mapas e, eventualmente, em textos, constituindo a essência do AEB.

No início de cada seção e de cada tema há um texto que procura explicar sua composição, mostrando a correlação entre os temas e os capítulos, respectivamente, escolhidos.

Vários pontos de acesso à informação estão distribuídos dentro do Anuário, a saber: texto de apresentação, guia de leitura e sumário geral indicando os títulos das seções e temas, e sumário das seções relacionando temas, capítulos, tabelas, quadros, mapas e cartogramas e gráficos, no início da publicação.

O quadro "Principais Características das Pesquisas e Levantamentos" é apresentado no início das seções que fornecem informações sobre características demográficas e socioeconômicas da população; atividades agropecuárias e extração vegetal; indústria; serviços; preços; e agregados macroeconômicos. Este quadro permite que o usuário tenha uma visão sucinta das principais informações que caracterizam cada pesquisa ou levantamento divulgados no Anuário.

Nomenclatura, conceitos e definições das pesquisas apresentadas nas seções *características demográficas e socioeconômicas da população; atividades agropecuárias e extração vegetal; indústria; serviços; preços; e agregados macroeconômicos* estão arrolados, no final de cada seção, obedecendo à seguinte hierarquia: título do tema/título das pesquisas/nome e

descrição de cada uma das variáveis que fazem parte do plano tabular de cada uma das pesquisas. Os conceitos referentes à caracterização do território estão inseridos nos textos apresentados na própria seção, diferindo das demais por apresentar texto introdutório em todos os capítulos, inclusive bibliografia e glossário, se indicado.

A estrutura deste Anuário é completada por um índice de assuntos e uma relação das fontes das tabelas do Anuário Estatístico do Brasil edição 1995. Nesta edição comemorativa aos 60 anos do IBGE, apresentamos a cada abertura de Seção e Tema fotos e legendas da coleção Memória Institucional.

### **Como Localizar uma Informação? Os Índices**

O índice de assuntos é a peça-chave para a recuperação das informações. Está organizado em rigorosa ordem alfabética, em qualquer um dos três níveis hierárquicos dos assuntos.

Por exemplo, o assunto "Domicílios particulares permanentes" apresenta o aspecto "Moradores" que se detalha em "Tempo de residência". Após o menor nível, há o número da seção e da página onde se encontram a tabela, o texto, o gráfico e o mapa com a informação desejada.

Na elaboração do índice de assuntos adotou-se a remissiva "ver" para encaminhar o usuário à forma apropriada de entrada. Por exemplo: "Gado" ver "Rebanhos". A referência "ver também" foi usada sugerindo assuntos relacionados, como por exemplo, "Armazenagem" ver também "Estoque".

### **Como Extrair uma Informação? As Tabelas**

Localizada a página onde se encontra a informação desejada, sua expressão numérica será extraída de uma tabela; no Anuário, a tabela é a forma dominante de apresentação das informações.

Tabela é uma forma de apresentação de um conjunto de dados numéricos, nela se identificando três campos, a saber: o título, a moldura e o rodapé. A moldura é o espaço delimitado à apresentação dos dados numéricos; o título e o rodapé são espaços, respectivamente, acima (destinados à definição da tabela) e abaixo (destinados à inscrição de sua fonte, seguida de eventuais notas) da moldura.

O Assunto desejado, localizado no índice de assuntos, estará registrado (rigorosa ou aproximadamente) no título da tabela e/ou na parte superior da moldura, no que se chama seu cabeçalho (destinado à especificação dos dados contidos nas colunas). A coluna específica, em uma de

suas casas (cruzamento com alguma linha, cuja descrição se encontra na coluna indicadora, a primeira do cabeçalho), apresentará ao usuário a expressão numérica da informação procurada.

Convém ressaltar que, numa ou noutra tabela, o usuário deverá inverter esta lógica, entrando pela linha (da coluna indicadora) e subindo até o cabeçalho para completar a descrição da informação desejada.

Eventualmente, ao completar essa operação de recuperação da informação, pode-se encontrar um símbolo no lugar do dado numérico esperado, caracterizando sua ausência. As notações usadas para justificar esta ausência estão descritas no final da relação de tabelas, no início do AEB.

### **Como Extrair uma Informação? Os Mapas**

O usuário encontra no AEB um meio de referenciar a informação a uma posição geográfica utilizando os mapas contidos na Seção 1 - Caracterização do Território. Para analisar a informação no seu contexto político-administrativo, deverá lançar mão do Mapa Político; se desejar analisá-la no seu contexto físico, então deverá usar o Mapa Físico.

Um variado conjunto de mapas abordando diferentes temas (Potencialidade Agrícola dos Solos, Unidades Climáticas do Brasil, Vegetação e Outros) é apresentado para que o usuário tenha condições de visualizar determinadas informações em sua representação cartográfica.

Por essa via, o Anuário possibilita ao usuário a associação de tabelas e mapas, favorecendo a visualização, o posicionamento e a análise das informações em contexto geral ou temático.

O Anuário divulga também mapas que tratam da situação do mapeamento sistemático do Brasil, em suas diversas escalas.

### **Como Ampliar uma Informação? As Bibliografias**

As bibliografias apresentadas ao final de cada um dos temas que compõem as seções estão arroladas por ordem alfabética. Referências a textos metodológicos, textos de análise e a resultados de pesquisa publicados ou disponíveis em meio magnético (estes em arquivos de dados, e para recuperação *on-line*), inerentes aos temas, com exceção da Seção 1, onde as bibliografias são apresentadas após cada capítulo. As indicações bibliográficas têm a finalidade de facilitar ao usuário maior conhecimento, a partir da síntese de informações apresentadas no Anuário.



# Sumário das Seções

## **Seção 1 Caracterização do Território 1-3**

Posição e Extensão 1-7

### **Localização Geográfica 1-9**

1.1 - Pontos extremos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995 1-11

1.2 - Hora legal - 1994 1-12

1.3 - Localização geográfica, altitude dos Municípios das Capitais de distância a Brasília - 1995 1-12

1.4 - Zonas hipsométricas do Brasil - 1995 1-12

1.5 - Distância em linha reta entre os Municípios das Capitais - 1995 1-13

### **Áreas e Limites 1-17**

1.6 - Extensão da linha divisória, com indicação dos países limítrofes e o Oceano Atlântico, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995 1-18

1.7 - Área total, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995 1-19

1.8 - Área e localização das principais ilhas - 1995 1-19

### **Sistema Geodésico Brasileiro 1-21**

Glossário 1-21

1.9 - Estações geodésicas planimétricas, altimétricas e gravimétricas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995 1-27

### **Mapeamento Sistemático do Brasil 1-29**

## Divisão Territorial 1-33

### **Divisão Político-Administrativa e Regional 1-35**

1.10 - Evolução político-administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/1995 1-40

1.11 - Evolução das divisões regionais, segundo as Unidades da Federação - 1940/1990 1-41

1.12 - Municípios existentes, com indicação das classes de tamanho da população, segundo as Unidades da Federação - 1994 1-42

1.13 - Evolução dos municípios, segundo as classes de população - 1940/1994 1-42

### **Características dos Municípios 1-43**

1.14 - Municípios com áreas de interesses específicos, segundo as Unidades da Federação - 1995 1-48

## Recursos Naturais e Meio Ambiente 1-53

### **Geologia e Recursos Minerais 1-55**

Bibliografia 1-58

Glossário 1-59

1.15 - Reservas de substâncias de minerais metálicos e não-metálicos - 1990-1992 1-60

### **Clima 1-61**

Bibliografia 1-65

Glossário 1-65

1.16 - Principais observações meteorológicas do Município de Porto Velho - 1992 1-67

1.17 - Principais observações meteorológicas do Município de Rio Branco - 1992 1-67

1.18 - Principais observações meteorológicas do Município de Manaus - 1993 1-68

1.19 - Principais observações meteorológicas do Município de Belém - 1993 1-68

1.20 - Principais observações meteorológicas do Município de Macapá - 1993 1-69

1.21 - Principais observações meteorológicas do Município de São Luís - 1993 1-69

1.22 - Principais observações meteorológicas do Município de Teresina - 1993 1-70

1.23 - Principais observações meteorológicas do Município de Fortaleza - 1993 1-70

1.24 - Principais observações meteorológicas do Município de Natal - 1993 1-71

1.25 - Principais observações meteorológicas do Município de João Pessoa - 1993 1-71

1.26 - Principais observações meteorológicas do Município de Recife - 1993 1-72

1.27 - Principais observações meteorológicas do Município de Aracaju - 1994 1-72

1.28 - Principais observações meteorológicas do Município de Salvador - 1994 1-73

1.29 - Principais observações meteorológicas do Município de Belo Horizonte - 1994 1-73

1.30 - Principais observações meteorológicas do Município de Vitória - 1994 1-74

1.31 - Principais observações meteorológicas do Município do Rio de Janeiro - 1991 1-74

1.32 - Principais observações meteorológicas do Município de São Paulo - 1993 1-75

1.33 - Principais observações meteorológicas do Município de Curitiba - 1994 1-75

1.34 - Principais observações meteorológicas do Município de Florianópolis - 1994 1-76

1.35 - Principais observações meteorológicas do Município de Porto Alegre - 1994 1-76

1.36 - Principais observações meteorológicas do Município de Campo Grande - 1993 1-77

1.37 - Principais observações meteorológicas do Município de Cuiabá - 1994 1-77

1.38 - Principais observações meteorológicas do Município de Goiânia - 1994 1-78

1.39 - Principais observações meteorológicas do Município de Brasília - 1994 1-78

### **Relevo 1-79**

Bibliografia 1-90

Glossário 1-91

1.40 - Pontos mais altos do Brasil - 1995 1-92

1.41 - Pontos mais altos do Brasil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995 1-93

### **Solos e sua Potencialidade Agrícola 1-97**

Bibliografia 1-106

### **Recursos Hídricos 1-109**

Bibliografia 1-113

Glossário 1-113

1.42 - Área das bacias hidrográficas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995 1-115

1.43 - Potencial hidrelétrico, segundo as bacias hidrográficas - 1995 1-115

1.44 - Principais usinas hidrelétricas, por Unidades da Federação - 1995 1-116

1.45 - Principais qçudes, por Unidades da Federação - 1995 1-118

### **Vegetação e Recursos Florísticos 1-119**

Bibliografia 1-125

Glossário 1-125

### **Fauna 1-129**

Bibliografia 1-133

Glossário 1-133

### **Áreas Especiais 1-137**

Bibliografia 1-142

1.46 - Terras indígenas, área total, população indígena estimada, situação da demarcação e municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1994 1-143

1.47 - Unidades de conservação da natureza, parques e reservas, com indicação da área total e dos municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1994 1-151

### **Organização Espacial 1-159**

#### **Rede Urbana Brasileira 1-163**

Quadros

1.1 - Gentílicos, segundo os Municípios das Capitais e Regiões Metropolitanas - 1994 1-49

1.2 - Principais classes de solos e tipos de terrenos, por Grandes Regiões, segundo as ordens de solo - 1994 1-107

1.3 - Síntese da potencialidade agrícola dos solos - 1994 1-107

1.4 - Nome vulgar, formações vegetais e produtos de importância econômica das espécies vegetais selecionadas - 1994 1-127

1.5 - Relação de produtos obtidos de alguns peixes cartilaginosos, por nome vulgar - 1995 1-135

Mapas e Cartogramas

1.1 Físico 1-8

1.2 Sistema de Fusos Horários do Brasil 1-10

1.3 Sistema Geodésico Brasileiro - Planimetria 1-23

1.4 Sistema Geodésico Brasileiro - Altimetria 1-24

1.5 Sistema Geodésico Brasileiro - Gravimetria 1-25

1.6 Geoidal 1-26

1.7 Mapeamento Sistemático do Brasil 1-30

1.8 Político 1-34

- 1.9 Divisão Político-Administrativa, Municípios - 1940/1990 1-37
- 1.10 Evolução das Unidades Político-Administrativas 1-38
- 1.11 Densidade da População 1-45
- 1.12 Grau de Urbanização - 1991 1-46
- 1.13 Cidades mais Populosas - 1991 1-47
- 1.14 Geologia 1-56
- 1.15 Jazimentos Minerais e Regiões Produtoras 1-57
- 1.16 Unidades Climáticas do Brasil 1-62
- 1.17 Unidades de Relevo do Brasil 1-80
- 1.18 Principais Ordens de Solos e Tipos de Terrenos 1-101
- 1.19 Potencialidade Agrícola dos Solos 1-104
- 1.20 Potencial Hidrelétrico - Bacias Hidrográficas 1-112
- 1.21 Vegetação Atual 1-121
- 1.22 Fauna em Extermínio 1-131
- 1.23 Unidades de Conservação 1-140
- 1.24 Organização Espacial 1-160
- 1.25 Cidades Brasileiras com Centralidades mais Expressivas 1-164
- 1.26 Áreas de Atuação de Principais Cidades Brasileiras 1-166

## **Seção 2 Características Demográficas e Socioeconômicas da População 2-3**

Principais Características das Pesquisas e Levantamentos 2-4

Demografia 2-7

Bibliografia 2-8

### **Estatísticas Populacionais**

- 2.1 - População presente, segundo o sexo, os grupos de idade, o estado conjugal, a religião, a nacionalidade e a alfabetização - 1872/1991 2-9
- 2.2 - População residente, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade - 1993 2-10
- 2.3 - População residente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1872/1991 2-12
- 2.4 - População residente, urbana e rural, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/1991 2-13
- 2.5 - População residente, segundo os Municípios das Capitais - 1872/1991 2-14

2.6 - População residente, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade - 1991 2-15

2.7 - Projeção preliminar da população residente, segundo o sexo e grupos de idade - 1980/2020 2-17

2.8 - Projeção preliminar da população residente, segundo o sexo e os grandes grupos de idade - 1980/2020 2-18

2.9 - População residente projetada, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980-1995 2-19

2.10 - População residente estimada, em 01.07, segundo as Unidades da Federação e Municípios - 1994 2-21

### **Estatísticas do Registro Civil**

2.11 - Nascidos vivos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1992-1994 2-42

2.12 - Óbitos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1992-1994 2-44

2.13 - Óbitos ocorridos e registrados no ano, por natureza do óbito e sexo, segundo os grupos de idade - 1984/1994 2-46

2.14 - Óbitos fetais, por duração da gestação, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1990-1994 2-47

2.15 - Casamentos, por grupos de idade do homem, segundo os grupos de idade da mulher - 1994 2-49

2.16 - Casamentos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1985-1994 2-49

2.17 - Processos de separações judiciais encerrados em 1ª instância, por natureza e fundamento, segundo as Unidades da Federação da ação do processo - 1994 2-50

2.18 - Processos de separações judiciais encerrados em 1ª instância, por sentença proferida e regime de bens do casamento, segundo as Unidades da Federação da ação do processo - 1994 2-52

2.19 - Processos de divórcios encerrados em 1ª instância, por tipo, natureza, sentença proferida e regime de bens do casamento, segundo as Unidades da Federação da ação do processo - 1994 2-53

2.20 - Proporção de registros tardios de nascimentos, no total de registros efetuados no ano, segundo o lugar de residência da mãe - 1984 - 1994 2-55

2.21 - Proporção de nascidos vivos em hospitais, no total de registrados no ano do nascimento, segundo o lugar de residência da mãe - 1984-1994 2-56

### **Indicadores Demográficos**

2.22 - Distribuição da população, por sexo, segundo os grupos de idade - 1940/1991 2-57

- 2.23 - Densidade demográfica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/1991 2-58
- 2.24 - Taxa média geométrica de incremento anual da população residente, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/1991 2-59
- 2.25 - Índice de envelhecimento da população residente, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980/1991 2-60
- 2.26 - Razão de dependência da população residente, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980/1991 2-61
- 2.27 - População residente, taxa média geométrica de incremento anual, participação relativa da população e variação absoluta e relativa, segundo as Regiões Metropolitanas e Distrito Federal - 1980/1991 2-62
- 2.28 - Distribuição dos grandes grupos populacionais, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980/1991 2-63
- 2.29 - Distribuição dos grandes grupos populacionais, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980/1991 2-64
- 2.30 - Participação relativa da população residente, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1960/1991 2-65
- 2.31 - Taxa de urbanização da população residente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1960/1991 2-66
- 2.32 - Idade mediana da população residente, por sexo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980/1991 2-67
- 2.33 - Razão de sexos da população residente, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980/1991 2-68
- 2.34 - Projeção preliminar da população residente, taxas brutas de natalidade e mortalidade e taxa de crescimento anual - 1980/2020 2-69
- 2.35 - Esperança de vida ao nascer e taxa de mortalidade infantil, por sexo e taxa global de fecundidade - 1980/2020 2-69
- 2.36 - Esperança de vida ao nascer, por sexo, segundo as Grandes Regiões - 1980/1990 2-70
- 2.37 - Taxa de mortalidade infantil, por sexo, segundo as Grandes Regiões - 1980/1990 2-70
- 2.38 - Taxa de fecundidade total, segundo as Grandes Regiões - 1980/1990 2-70
- 2.39 - Taxas específicas de fecundidade, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1980/1990 2-71
- 2.40 - Tábua abreviada de mortalidade, por sexo, segundo a idade - 1980 2-72
- 2.41 - Tábua abreviada de mortalidade, por sexo, segundo a idade - 1985 2-73
- 2.42 - Tábua abreviada de mortalidade, por sexo, segundo a idade - 1990 2-74

**Família**

2.43 - Famílias e pessoas residentes em domicílios particulares, por condição na família, segundo algumas características da pessoa de referência da família - 1993 2-75

2.44 - Famílias residentes em domicílios particulares e rendimento médio mensal das famílias residentes em domicílios particulares, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal familiar - 1993 2-76

**Grupos Populacionais Específicos 2-79**

Bibliografia 2-80

**Idoso**

2.45 - Distribuição da população de 60 anos e mais de idade, por sexo, segundo os grupos de idade - 1950/1991 2-81

2.46 - Razão de sexos, segundo grupos de idade - 1950/1991 2-81

2.47 - Distribuição da população de 60 anos e mais de idade, por Grandes Regiões - 1960/1991 2-81

2.48 - Distribuição da população masculina de 60 anos e mais de idade, por Grandes Regiões - 1960/1991 2-82

2.49 - Distribuição da população feminina de 60 anos e mais de idade, por Grandes Regiões - 1960/1991 2-82

2.50 - Distribuição percentual da população de 60 anos e mais de idade, por sexo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1960/1991 2-83

**Crianças e Adolescentes**

2.51 - População residente de 0 a 17 anos de idade, por classes de rendimento médio mensal do chefe do domicílio, segundo as Grandes Regiões e sexo do chefe por domicílio - 1980/1991 2-84

2.52 - População residente total e de 0 a 17 anos de idade, por grupos de idade, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980/1991 2-85

**Cor**

2.53 - População residente, por cor ou raça, segundo as Grandes Regiões, a situação do domicílio e o sexo - 1993 2-86

**Migração**

2.54 - População residente, por naturalidade em relação ao Município e à Unidade da Federação, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1993 2-87

**Trabalho e Rendimento 2-91**

Bibliografia 2-91

**População em Idade Ativa**

2.55 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por condição de atividade e sexo, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1993 2-93



2.56 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por condição de atividade e sexo, segundo as Grandes Regiões e os grupos de anos de estudo - 1993 2-95

2.57 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade e rendimento médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por sexo, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal - 1993 2-96

2.58 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade e rendimento médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal - 1993 2-97

2.59 - Rendimento médio nominal dos chefes dos domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991 2-98

### **População Economicamente Ativa**

2.60 - Indicadores de condição de atividade das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por Grandes Regiões - 1993 2-99

2.61 - Indicadores de condição de atividade das pessoas de 15 anos ou mais de idade, para o total das Regiões Metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre - 1992-1994 2-99

### **População Ocupada**

2.62 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de anos de estudo, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal de todos os trabalhos - 1993 2-100

2.63 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e os grupos de ocupação do trabalho principal - 1993 2-101

2.64 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de horas trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e os ramos de atividade do trabalho principal - 1993 2-103

2.65 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões, a atividade e a posição na ocupação no trabalho principal - 1993 2-105

2.66 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por classes de rendimento mensal do trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e os ramos de atividade do trabalho principal - 1993 2-108

2.67 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por contribuição para instituto de previdência, no trabalho principal e em qualquer trabalho, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1993 2-110

2.68 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por tempo de permanência no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e a posição na ocupação no trabalho principal - 1993 2-111

2.69 - Distribuição das pessoas de 15 anos ou mais de idade, ocupadas, segundo o sexo, os grupos de idade, o nível de instrução, o setor de atividade e a posição na ocupação no trabalho principal, para o total das Regiões Metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre - 1992-1994 2-113

2.70 - Rendimento médio nominal do trabalho principal das pessoas de 15 anos ou mais de idade, ocupadas, segundo o setor de atividade e a posição na ocupação no trabalho principal, para o total das Regiões Metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre - 1992-1994 2-115

### **População Empregada**

2.71 - Empregados de 10 anos ou mais de idade, no trabalho principal, por categoria de emprego, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1993 2-116

2.72 - Carteiras de Trabalho e Previdência Social emitidas, segundo as Unidades da Federação - 1994 2-118

### **Saúde 2-121**

Bibliografia 2-122

### **Saúde**

2.73 - Indicadores de saúde, segundo as Unidades da Federação - 1992 2-123

2.74 - Empregos de saúde nos estabelecimentos de saúde, por funções, segundo as Unidades da Federação e a esfera administrativa - 1992 2-124

2.75 - Estabelecimentos de saúde, por tipo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992 2-125

2.76 - Partos realizados em estabelecimentos de saúde com internação, por tipo de parto, segundo as Unidades da Federação - 1992 2-126

2.77 - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações - 1994 2-127

2.78 - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as Unidades da Federação e natureza do prestador - 1994 2-134

2.79 - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações e natureza do prestador - 1994 2-136

2.80 - Óbitos de residentes, por grupos de idade, segundo as causas dos óbitos e sexo - 1991 2-137

2.81 - Óbitos de residentes, por grupos de idade, segundo as Unidades da Federação e sexo - 1991 2-139

2.82 - Principais causas de óbitos no País, por Grandes Regiões - 1991 2-143

2.83 - Casos notificados de coqueluche, tétano acidental e neonatal, difteria, raiva humana, hanseníase, cólera e de pessoas infectadas pelos ovos do parasito "schistosoma mansoni", segundo as Unidades da Federação - 1993-1994 2-144

2.84 - Casos de meningite, por grupo etiológico, segundo as Unidades da Federação - 1991-1993 2-145

- 2.85 - Casos confirmados de acidentes ofídicos, segundo as Unidades da Federação - 1991-1993 2-146
- 2.86 - Casos notificados de sarampo, meningite, leishmaniose tegumentar e visceral, leptospirose, dengue, febre amarela e tuberculose, segundo as Unidades da Federação - 1992-1993 2-147
- 2.87 - Lâminas examinadas e positivas para malária, por espécie de parasita, segundo as Unidades da Federação - 1993-1994 2-148
- 2.88 - Casos notificados de AIDS, segundo a categoria de exposição - 1986-1995 2-148
- 2.89 - Casos notificados de AIDS, segundo as Unidades da Federação - 1986-1995 2-149
- 2.90 - Casos notificados de AIDS, segundo os municípios de maior incidência de casos - 1986-1995 2-149
- 2.91 - Casos notificados de AIDS, segundo os grupos de idade e sexo - 1986-1995 2-150

### **Previdência Social**

- 2.92 - Benefícios em manutenção do INSS, por tipo de clientela, segundo os grupos de espécies - 1992-1994 2-151
- 2.93 - Benefícios em manutenção do INSS, por tipo de clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994 2-152
- 2.94 - Benefícios concedidos pelo INSS, por tipo de clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994 2-153
- 2.95 - Benefícios de prestação única urbanos concedidos pelo INSS, segundo os grupos de espécies - 1992-1994 2-153
- 2.96 - Valor mensal arrecadado pela Previdência Social, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994 2-154
- 2.97 - Benefícios emitidos, por tipo de clientela, segundo os grupos de espécies - 1993-1994 2-158
- 2.98 - Benefícios cessados, por tipo de clientela, segundo os grupos de espécies - 1992-1994 2-160
- 2.99 - Benefícios cessados do INSS, por tipo de clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994 2-161
- 2.100 - Programa de reabilitação profissional da Previdência Social, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994 2-162

### **Educação 2-167**

Bibliografia 2-168

### **Características de Instrução da População**

- 2.101 - População residente de 5 anos ou mais de idade, por condição de alfabetização, segundo a situação do domicílio e grupos de idade - 1980/1991 2-169

- 2.102 - Pessoas de 5 anos ou mais de idade, por alfabetização e sexo, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1993 2-170
- 2.103 - Pessoas de 5 anos ou mais de idade, por alfabetização e situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1993 2-172
- 2.104 - Pessoas analfabetas de 10 anos e mais de idade e taxa média geométrica de crescimento anual, por grupos de idade, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980/1991 2-174
- 2.105 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e os anos de estudo - 1993 2-176
- 2.106 - Estudantes de 5 anos ou mais de idade, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e o grau e a série que freqüentavam - 1993 2-178
- 2.107 - Taxa de analfabetismo entre as pessoas de 9 anos e mais de idade, por grupos de idade e sexo, segundo as Grandes Regiões e situação do domicílio - 1991 2-180
- 2.108 - Taxa de analfabetismo da população de 11 a 17 anos de idade, por grupos de idade, segundo as Regiões Metropolitanas, núcleo e periferia - 1980/1991 2-180
- 2.109 - Pessoas analfabetas de 11 a 14 anos de idade residentes em domicílios particulares e distribuição relativa das pessoas analfabetas de 11 a 14 anos de idade residentes em domicílios particulares, por nível de instrução do chefe do domicílio, segundo as Grandes Regiões e situação do domicílio - 1991 2-181
- 2.110 - Indicadores comparativos internacionais sobre desequilíbrios educacionais, segundo níveis de Índice de Desenvolvimento Humano - IDH - de alguns países - 1960/1992 2-182
- 2.111 - Indicadores comparativos sobre igualdade educacional das mulheres, segundo o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH - de alguns países - 1990/1992 2-182
- 2.112 - Níveis de escolaridade em número médio de séries escolares completas, das pessoas de 10 anos e mais, por grupos de idade, segundo Grandes Regiões, Unidades da Federação e situação do domicílio - 1981/1990 2-183
- 2.113 - Características das despesas familiares com educação, segundo as Regiões Metropolitanas do Nordeste e Sudeste - 1987/1988 2-185
- 2.114 - Estatísticas básicas sobre número médio de séries escolares concluídas das pessoas de 7 a 19 anos de idade, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade - 1990 2-185
- 2.115 - Escolaridade média das pessoas de 15 anos e mais de idade, por grupos de idade e situação do domicílio, segundo decis de renda mensal - 1990 2-186

### **Ensino**

- 2.116 - Estabelecimentos que ministram educação pré-escolar, em atividade, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994 2-187

- 2.117 - Funções docentes do pessoal em exercício em educação pré-escolar, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994 2-188
- 2.118 - Matrícula inicial em educação pré-escolar, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994 2-189
- 2.119 - Estabelecimentos que ministram o ensino de 1º grau, em atividade, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994 2-190
- 2.120 - Funções docentes do pessoal em exercício no ensino de 1º grau, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994 2-191
- 2.121 - Matrícula inicial no ensino de 1º grau, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994 2-192
- 2.122 - Estabelecimentos que ministram o ensino de 2º grau, em atividade, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994 2-193
- 2.123 - Funções docentes do pessoal em exercício no ensino de 2º grau, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994 2-194
- 2.124 - Matrícula inicial no ensino de 2º grau, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994 2-195
- 2.125 - Distribuição do rendimento escolar, por séries e disciplinas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993 2-196
- 2.126 - Taxa de promoção escolar, por grau e série de ensino - 1981-1992 2-197
- 2.127 - Taxa de evasão escolar total, por grau e série de ensino - 1981-1992 2-197
- 2.128 - Taxa de repetência escolar, por grau e série de ensino - 1981-1992 2-198
- 2.129 - Taxas agregadas de repetência, promoção e evasão escolar, por grau de ensino - 1981-1992 2-198
- 2.130 - Instituições de ensino superior, por natureza e dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1994 2-199
- 2.131 - Funções docentes do pessoal em exercício nos cursos de graduação em 30 de abril, por natureza e dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1994 2-200
- 2.132 - Matrícula nos cursos de graduação em 30 de abril, por natureza e dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1994 2-201
- 2.133 - Conclusões nos cursos de graduação, por natureza e dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1993 2-202

2.134 - Cursos de pós-graduação existentes e funções docentes nos cursos de pós-graduação, segundo as Grandes Regiões e áreas de conhecimento - 1992-1993 2-203

2.135 - Alunos dos cursos de pós-graduação, segundo as Grandes Regiões e áreas de conhecimento - 1992-1993 2-204

2.136 - Produção científica nos cursos de pós-graduação, segundo as Grandes Regiões e áreas de conhecimento - 1993 2-206

## Habitação 2-209

Bibliografia 2-209

### **Características do Domicílio**

2.137 - Domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio, segundo algumas das principais características - 1980/1991 2-211

2.138 - Domicílios particulares permanentes e moradores em domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio, segundo algumas características dos domicílios - 1993 2-212

2.139 - Domicílios particulares permanentes e moradores em domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio, segundo alguns bens duráveis existentes nos domicílios - 1993 2-213

2.140 - Moradores em domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio, segundo algumas das principais características - 1980/1991 2-214

2.141 - Domicílios particulares permanentes ocupados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/1991 2-215

2.142 - Domicílios particulares permanentes, ocupados urbanos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/1991 2-216

2.143 - Domicílios particulares permanentes, ocupados rurais, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/1991 2-217

2.144 - Número de favelas, domicílios particulares permanentes, moradores e densidade domiciliar, segundo as Unidades da Federação e Municípios - 1991 2-218

## Justiça e Segurança Pública 2-223

Bibliografia 2-223

### **Justiça**

2.145 - Processos distribuídos e julgados pelo Supremo Tribunal Federal, segundo as classes - 1994 2-224

### **Segurança Pública**

2.146 - Vítimas, fatais e não-fatais, em acidentes de trânsito, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios das Capitais - 1992-1994 2-225

2.147 - Acidentes de trânsito com vítimas, por vários aspectos, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios das Capitais - 1994 2-226

2.148 - Condutores envolvidos em acidentes de trânsito, com vítimas, com indicação das espécies de veículos, da situação e dos grupos de idade do condutor, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios das Capitais - 1994 2-227

2.149 - Vítimas, fatais e não-fatais, em acidentes de trânsito, por tipo de vítimas, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios das Capitais - 1994 2-229

## Associativismo e Movimento Eleitoral 2-233

### Bibliografia 2-233

#### **Organização Sindical**

2.150 - Sindicatos, por tipo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992 2-234

2.151 - Sindicatos e número de associados, segundo o tipo de sindicato - 1992 2-235

2.152 - Sindicatos, por tipo, segundo o número de associados - 1992 2-235

2.153 - Sindicatos, por período de fundação, segundo o tipo de sindicato - 1992 2-235

2.154 - Sindicatos, por grande grupo econômico e profissional, segundo o período de fundação - 1992 2-236

2.155 - Sindicatos, por grande grupo econômico e profissional, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992 2-237

2.156 - Sindicatos, por período de reconhecimento, segundo o período de fundação - 1992 2-239

2.157 - Sindicatos, por percentual de associados quites em 31.12 em relação ao total de associados, segundo o tipo de sindicato - 1992 2-239

2.158 - Sindicatos que realizaram eleições no ano-base, por percentual de votantes na última eleição em relação aos associados existentes, segundo o tipo de sindicato - 1992 2-240

2.159 - Sindicatos, por sexo dos diretores em exercício em 31.12, segundo o tipo de sindicato - 1992 2-240

2.160 - Sindicatos, por filiação a entidades civis em 31.12, segundo o período de fundação e o tipo de sindicato - 1992 2-241

2.161 - Sindicatos de empregadores e de empregados urbanos, de profissionais liberais, de trabalhadores avulsos, de empregadores e de trabalhadores rurais, que realizaram negociações coletivas durante o ano e negociações coletivas realizadas, por tipo de sindicato, segundo características das negociações - 1992 2-242

2.162 - Sindicatos, por percentual da contribuição sindical obrigatória em relação à receita total, segundo o tipo de sindicato - 1992 2-242

2.163 - Sindicatos de empregados, por período de fundação, segundo os grupos profissionais - 1992 2-243

2.164 - Sindicatos de empregados, por número de associados, segundo os grupos profissionais - 1992 2-244

2.165 - Sindicatos, por abrangência da base territorial, segundo o tipo de sindicato - 1992 2-244

#### **Movimento Eleitoral e Eleitores**

2.166 - Número de zonas e seções eleitorais e municípios existentes, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1994 2-245

2.167 - Eleitores existentes, por municípios das capitais e do interior, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1994 2-247

## Nomenclatura, Conceitos e Definições 2-249

### Gráficos

- Composição etária, segundo idades individuais - Brasil - 1980 2-7
- Composição etária, segundo idades individuais - Brasil - 1991 2-7
- Composição etária, segundo idades individuais - Região Norte - 1980 2-7
- Composição etária, segundo idades individuais - Região Norte - 1991 2-7
- Composição etária, segundo idades individuais - Região Nordeste - 1980 2-8
- Composição etária, segundo idades individuais - Região Nordeste - 1991 2-8
- Composição etária, segundo idades individuais - Região Sudeste - 1980 2-8
- Composição etária, segundo idades individuais - Região Sudeste - 1991 2-8
- Composição etária, segundo idades individuais - Região Sul - 1980 2-8
- Composição etária, segundo idades individuais - Região Sul - 1991 2-8
- Composição etária, segundo idades individuais - Região Centro-Oeste - 1980 2-8
- Composição etária, segundo idades individuais - Região Centro-Oeste - 1991 2-8
- Distribuição percentual da população total e da população de 60 anos e mais de idade, por Grandes Regiões, em relação ao País - 1960 2-79
- Distribuição percentual da população total e da população de 60 anos e mais de idade, por Grandes Regiões, em relação ao País - 1970 2-79
- Distribuição percentual da população total e da população de 60 anos e mais de idade, por Grandes Regiões, em relação ao País - 1980 2-79
- Distribuição percentual da população total e da população de 60 anos e mais de idade, por Grandes Regiões, em relação ao País - 1991 2-80
- Taxa de analfabetismo das crianças de 11 a 14 anos de idade - Regiões Metropolitanas - 1991 2-167
- Taxa de analfabetismo das crianças de 11 a 14 anos de idade - Municípios das Capitais - 1991 2-167
- Distribuição relativa das crianças analfabetas de 11 a 14 anos de idade, por níveis de escolaridade dos seus chefes domiciliares - 1991 2-168
- Proporção de domicílios urbanos, por posse de alguns bens duráveis - 1990 2-209
- Proporção dos domicílios, por condição de ocupação - 1980/1991 2-209
- Distribuição dos domicílios, por instalação sanitária - 1991 2-210
- Vítimas fatais e não-fatais em acidentes de trânsito - 1992-1994 2-223
- Sindicatos, por tipo - 1991 2-233



## **Seção 3 Aspectos das Atividades Agropecuária e Extração Vegetal 3-3**

Principais Características das Pesquisas e Levantamentos 3-4

Armazenagem e Estocagem 3-7

Bibliografia 3-7

### **Armazenagem e Estocagem**

3.1 - Unidades armazenadoras, segundo grupos de capacidade útil - 1993-1994 3-9

3.2 - Unidades armazenadoras, segundo o tipo de propriedade da empresa e de atividade do estabelecimento - 1993-1994 3-10

3.3 - Estoques dentro das unidades armazenadoras, com indicação do número de informantes e da quantidade existente em 30.06, por tipo de propriedade da empresa e de atividade do estabelecimento, segundo os produtos estocados - 1º semestre de 1994 3-11

3.4 - Estoques dentro das unidades armazenadoras, com indicação do número de informantes e da quantidade existente em 31.12, por tipo de propriedade da empresa e de atividade do estabelecimento, segundo os produtos estocados - 2º semestre de 1994 3-12

3.5 - Estoques dentro das unidades armazenadoras, com indicação do número de informantes e da quantidade existente em 30.06, por Grandes Regiões, segundo os produtos estocados - 1º semestre de 1994 3-13

3.6 - Estoques dentro das unidades armazenadoras, com indicação do número de informantes e da quantidade existente em 31.12, por Grandes Regiões, segundo os produtos estocados - 2º semestre de 1994 3-14

Crédito e Assistência Rural 3-17

Bibliografia 3-17

### **Crédito e Assistência Rural**

3.7 - Evolução dos recursos no Sistema Nacional de Crédito Rural - 1970-1994 3-18

3.8 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo as fontes de recursos e atividades - 1994 3-18

3.9 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo o tipo de instituição e atividades - 1994 3-19

3.10 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo o tipo de instituição e finalidades - 1994 3-19

- 3.11 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo a classificação do produtor - 1994 3-20
- 3.12 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994 3-21
- 3.13 - Cooperativas em atividade, por tipo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995 3-22

## Produção Vegetal 3-25

### Bibliografia 3-25

### **Agricultura**

- 3.14 - Áreas destinadas à colheita e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras permanentes, segundo as Unidades da Federação - 1992-1993 3-27
- 3.15 - Áreas plantada e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1992-1993 3-33
- 3.16 - Área plantada, área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido das culturas agrícolas permanentes e temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1994 3-41
- 3.17 - Quantidade de soja em grão processada, de farelo e óleo bruto obtidos, segundo as Grandes Regiões - 1991-1995 3-45
- 3.18 - Balanço dos estoques de soja em grão dos estabelecimentos processadores, segundo as Grandes Regiões - 1991-1995 3-45

### **Extração Vegetal e Silvicultura**

- 3.19 - Produção das espécies florestais nativas, segundo os principais produtos alimentícios e Unidades da Federação - 1992-1993 3-46
- 3.20 - Produção das espécies florestais nativas, segundo os principais produtos e Unidades da Federação - 1992-1993 3-48
- 3.21 - Produção de carvão vegetal, lenha e madeira em tora das espécies florestais nativas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1993 3-52
- 3.22 - Produção das espécies florestais nativas, segundo os produtos do pinheiro brasileiro - 1992-1993 3-52
- 3.23 - Produção de carvão vegetal, lenha e madeira em tora das espécies florestais plantadas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1993 3-53
- 3.24 - Produção das espécies florestais plantadas, segundo os produtos - 1992-1993 3-53

## Produção Animal 3-57

### Bibliografia 3-57

#### **Abate de Animais**

3.25 - Abate de animais, por espécie - 1992-1994 3-59

3.26 - Peso das carcaças dos animais abatidos,  
por espécie - 1992-1994 3-60

#### **Produtos de Origem Animal**

3.27 - Leite recebido pelos estabelecimentos industrializadores ou  
pasteurizadores e destinação do leite - 1992-1994 3-61

3.28 - Destino do leite, com indicação da forma de processamento - 1992-1994 3-62

3.29 - Quantidade de couro cru de bovino de origem  
nacional, recebido pelos curtumes, segundo as Unidades da  
Federação - 1991-1994 3-63

3.30 - Produção de ovos de galinha - 1992-1994 3-63

3.31 - Produção de leite, segundo as Grandes Regiões e  
Unidades da Federação - 1991-1993 3-64

3.32 - Produção de lã, segundo as Grandes Regiões e  
Unidades da Federação - 1991-1993 3-64

3.33 - Produção de ovos de galinha, segundo as Grandes  
Regiões e Unidades da Federação - 1991-1993 3-65

3.34 - Produção de ovos de codorna, segundo as  
Grandes Regiões e Unidades da  
Federação - 1991-1993 3-66

3.35 - Produção de mel de abelha e casulos do  
bicho-da-seda, segundo as Grandes Regiões e  
Unidades da Federação - 1991-1993 3-67

## Efetivos 3-71

### Bibliografia 3-71

#### **Efetivo Pecuário**

3.36 - Efetivo dos rebanhos, segundo as Grandes  
Regiões e Unidades da Federação - 1991-1993 3-72

#### **Efetivo Avícola**

3.37 - Efetivo das aves, segundo as Grandes  
Regiões e Unidades da Federação - 1991-1993 3-75

## Nomenclatura, Conceitos e Definições 3-77

### Gráficos

Estoque dentro dos estabelecimentos em 31/12 - Brasil - 1990-1994 3-7

Soja em grão processada, farelo e óleo bruto  
obtidos - Brasil - Safra 88/89 - Safra 94/95 3-25

Couro cru de bovinos, recebido pelos curtumes - Brasil - 1988-1994 3-57

Efetivos de galos, frangos, frangas e pintos - Brasil e Grandes Regiões - 1993 3-71

## **Seção 4 Aspectos da Atividade Indústria 4-3**

Principais Características das Pesquisas e Levantamentos 4-4

Indústria Extrativa Mineral e de Transformação 4-7

Bibliografia 4-7

### **Dados Gerais**

4.1 - Dados gerais referentes às empresas líderes do setor industrial, por classes e gêneros de indústria - 1989/1992 4-9

4.2 - Dados gerais referentes às empresas líderes do setor industrial, segundo o controle acionário das empresas - 1989/1992 4-10

4.3 - Dados gerais referentes às unidades locais industriais pertencentes às empresas líderes do setor industrial, por classes e gêneros de indústria - 1989-1990 4-11

4.4 - Dados gerais referentes às unidades produtivas industriais pertencentes às unidades locais industriais das empresas líderes do setor industrial, por classes e gêneros de indústria - 1989-1990 4-12

4.5 - Dados gerais referentes às unidades produtivas de expedição das empresas líderes do setor industrial, por classes e gêneros de indústria - 1990/1992 4-13

4.6 - Dados gerais referentes às empresas do setor industrial, por níveis 50 e 100 - 1988 4-14

4.7 - Dados gerais referentes às empresas do setor industrial, por níveis 50 e 100 - 1989 4-16

4.8 - Dados gerais referentes às empresas do setor industrial, por níveis 50 e 100 - 1990 4-18

### **Produção e Consumo**

4.9 - Produção de minerais metálicos e não-metálicos - 1990-1992 4-20

4.10 - Produção dos principais minerais metálicos e não-metálicos, segundo as Unidades da Federação - 1990-1992 4-21

4.11 - Produção de líquido de gás natural, segundo as Unidades da Federação - 1990-1995 4-26

4.12 - Produção de cimento "Portland", segundo as Unidades da Federação - 1992-1994 4-26

4.13 - Consumo aparente de cimento "Portland", segundo as Unidades da Federação - 1992-1994 4-27

4.14 - Produção de aço bruto, por processo, segundo as Unidades da Federação - 1992-1994 4-28

4.15 - Produção de ferro-gusa, por processo, segundo as Unidades da Federação - 1992-1994 4-29

4.16 - Produção de produtos planos, por tipo, segundo as Unidades da Federação - 1992-1994 4-29

4.17 - Produção de produtos longos, por tipo, segundo as Unidades da Federação - 1992-1994 4-30

- 4.18 - Formação do consumo aparente de produtos siderúrgicos - 1992-1994 4-31
- 4.19 - Produção de lingotes, blocos, tarugos, palanquilhas e placas, segundo as Unidades da Federação - 1992-1994 4-31
- 4.20 - Produção de ferroligas, segundo os tipos - 1989-1994 4-32
- 4.21 - Consumo aparente de ferroligas, segundo os tipos - 1988-1992 4-32
- 4.22 - Máquinas agrícolas, com indicação da produção, das vendas para o mercado interno e da exportação, segundo os tipos - 1989-1994 4-33
- 4.23 - Construção de aeronaves, segundo os tipos - 1990-1994 4-33
- 4.24 - Veículos de autopropulsão, com indicação da produção, das vendas para o mercado interno e da exportação, segundo os tipos - 1994 4-33
- 4.25 - Produção e destino da produção de papel, segundo os principais tipos - 1993-1994 4-34
- 4.26 - Produção e destino da produção de celulose - 1993-1994 4-34
- 4.27 - Produção de borracha de butadieno-estireno, polibutadieno e negro de fumo - 1993-1995 4-34
- 4.28 - Produção, consumo e importação de borracha natural - 1993-1995 4-35
- 4.29 - Comercialização da produção de borracha natural, por tipo de seringal, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995 4-35
- 4.30 - Petróleo e líquido de gás natural processados, por origem - 1991-1995 4-36
- 4.31 - Principais produtos derivados do petróleo - 1991-1995 4-36
- 4.32 - Entregas de gasolinas, querosenes, óleos, gás liquefeito e álcool hidratado - 1995 4-36
- 4.33 - Entregas de gasolinas para consumo, segundo as Unidades da Federação - 1991-1995 4-37
- 4.34 - Entregas de querosenes para consumo, segundo as Unidades da Federação - 1991-1995 4-38
- 4.35 - Entregas de óleos para consumo, segundo as Unidades da Federação - 1991-1995 4-39
- 4.36 - Entregas de gás liquefeito para consumo, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995 4-40
- 4.37 - Consumo de álcool etílico combustível hidratado, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995 4-41
- 4.38 - Produção de fertilizantes nitrogenados, fosfatados e potássicos - 1992-1994 4-42
- 4.39 - Consumo aparente de matérias-primas para fertilizantes - 1992-1994 4-42
- 4.40 - Consumo aparente de fertilizantes - 1992-1994 4-43
- 4.41 - Consumo de fertilizante, segundo as culturas - 1992-1994 4-44
- 4.42 - Vendas de fertilizantes ao consumidor final, segundo as Unidades da Federação - 1992-1994 4-44
- 4.43 - Produção, uso cativo, vendas totais, exportação, importação, estoque e consumo efetivo de soda cáustica - 1992-1994 4-45

- 4.44 - Produção, uso cativo, vendas totais, exportação, importação, estoque e consumo efetivo de cloro - 1992-1994 4-45
- 4.45 - Produção, uso cativo, vendas totais, exportação, estoque e consumo efetivo de ácido clorídrico - 1992-1994 4-45
- 4.46 - Produção, uso cativo, vendas totais, exportação, estoque e consumo efetivo de hipoclorito de sódio - 1992-1994 4-45
- 4.47 - Produção, uso cativo; vendas internas, importação, estoque e consumo efetivo de barrilha - 1992-1994 4-45
- 4.48 - Vendas de defensivos agrícolas, segundo as culturas de destinação - 1993-1994 4-46

## Indústria da Construção 4-49

### Bibliografia 4-49

#### Dados Gerais

- 4.49 - Empresas, pessoal ocupado ligado à construção em 31.12, salários do pessoal ligado à construção, valor bruto da produção e valor adicionado, segundo grandes grupos e grupos da construção - 1991-1993 4-50
- 4.50 - Empresas, pessoal ocupado ligado à construção em 31.12, salários do pessoal ligado à construção, valor bruto da produção e valor adicionado, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991-1993 4-51

## Energia 4-57

### Bibliografia 4-57

#### Balanço Energético

- 4.51 - Produção de energia primária, segundo as fontes de energia - 1990-1994 4-58
- 4.52 - Oferta interna de energia, segundo as fontes de energia - 1990-1994 4-58
- 4.53 - Consumo total de energia primária, segundo as fontes de energia - 1990-1994 4-59
- 4.54 - Consumo final de energia primária e secundária, segundo as fontes de energia - 1990-1994 4-59
- 4.55 - Consumo final de energia primária e secundária, segundo os setores - 1990-1994 4-60

#### Eletricidade

- 4.56 - Capacidade nominal instalada das usinas de energia elétrica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1995 4-61
- 4.57 - Energia disponível, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1995 4-62
- 4.58 - Consumo de energia elétrica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1995 4-64

#### Gás

- 4.59 - Produção de gás natural, segundo as Unidades da Federação e campos produtores - 1993-1995 4-66

**Petróleo**

4.60 - Produção de petróleo bruto, segundo as Unidades da Federação e campos produtores - 1993-1995 4-68

4.61 - Petróleo bruto processado, segundo a origem - 1992-1995 4-70

**Indicadores Conjunturais da Indústria 4-73****Bibliografia 4-73****Produção Física**

4.62 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, por classes e gêneros de indústria - 1991-1994 4-75

4.63 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, por nível 100 - 1993-1994 4-75

4.64 - Taxas anuais de crescimento da produção dos setores industriais vinculados à agropecuária - 1986-1994 4-76

4.65 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, por categorias de uso - 1987-1994 4-76

4.66 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, por Regiões - 1992-1994 4-76

4.67 - Índices de base fixa da produção industrial, por classes e gêneros de indústria - 1986-1994 4-77

4.68 - Índices de base fixa da produção industrial, por categorias de uso - 1993-1994 4-77

4.69 - Índices de base fixa, com ajuste sazonal, da produção industrial, por classes e gêneros de indústria - 1986-1994 4-78

**Emprego, Salário e Valor da Produção**

4.70 - Índices de base fixa para indústria geral - 1987-1994 4-80

4.71 - Índices de base fixa para indústria geral na Região Nordeste - 1987-1994 4-80

4.72 - Índices de base fixa para indústria geral na Região Sul - 1987-1994 4-80

4.73 - Índices de base fixa para indústria geral em Minas Gerais - 1987-1994 4-81

4.74 - Índices de base fixa para indústria geral no Rio de Janeiro - 1987-1994 4-81

4.75 - Índices de base fixa para indústria geral em São Paulo - 1987-1994 4-81

4.76 - Índice acumulado no ano para a indústria geral, com indicação do pessoal ocupado e número de horas pagas na produção, por classes e gêneros de indústria - 1992-1994 4-82

4.77 - Índice acumulado no ano para a indústria geral, com indicação da folha de pagamento e salário contratual real, por classes e gêneros de indústria - 1992-1994 4-82

4.78 - Índice acumulado no ano para a indústria geral, com indicação do valor real das horas extras pagas e valor real da produção, por classes e gêneros de indústria - 1992-1994 4-83

4.79 - Taxas de rotatividade do pessoal ocupado na produção para indústria geral, por Regiões - 1992-1994 4-83

4.80 - Taxas médias mensais de rotatividade do pessoal ocupado na produção para indústria geral, por classes e gêneros de indústria - 1990-1994 4-84

## Propriedade Industrial 4-87

Bibliografia 4-87

### **Marcas e Patentes**

4.81 - Pedidos de patentes depositados - 1992-1995 4-88

4.82 - Cartas patentes expedidas, segundo os países de origem - 1992-1994 4-88

4.83 - Pedidos depositados e decisões finais dos processos sobre marcas - 1993-1995 4-88

Nomenclatura, Conceitos e Definições 4-89

## **Seção 5 Aspectos da Atividade Serviços 5-3**

Principais Características das  
Pesquisas e Levantamentos 5-4

Comércio 5-7

Bibliografia 5-8

### **Aspectos Estruturais do Comércio**

5.1 - Dados gerais das empresas comerciais, segundo classes e  
gêneros de comércio - 1992 5-9

### **Indicadores Conjunturais do Comércio**

5.2 - Emprego assalariado do comércio varejista da Região  
Metropolitana do Rio de Janeiro - 1995 5-11

5.3 - Salários e outras remunerações reais do comércio varejista da  
Região Metropolitana do Rio de Janeiro - 1995 5-11

5.4 - Vendas físicas no comércio varejista da Região Metropolitana  
de São Paulo - 1992-1995 5-12

5.5 - Faturamento real do comércio varejista da Região Metropolitana  
do Rio de Janeiro - 1995 5-12

5.6 - Faturamento real do comércio varejista da Região Metropolitana  
de São Paulo - 1992-1995 5-12

5.7 - Faturamento real do comércio varejista da Região Metropolitana  
de Belo Horizonte - 1993-1995 5-13

5.8 - Faturamento real do comércio varejista da Grande Curitiba - 1993-1995 5-13

Transportes 5-17

Bibliografia 5-17

### **Rodoviário**

5.9 - Dados gerais das empresas de transporte rodoviário,  
segundo grupos de transportes - 1991-1993 5-19

5.10 - Extensão da rede rodoviária nacional, segundo as  
Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994 5-19

5.11 - Extensão da rede rodoviária do Plano Nacional de Viação,  
segundo as Unidades da Federação - 1992-1994 5-20



**Ferrovário**

- 5.12 - Extensão das linhas e ramais da rede em tráfego, segundo os principais aspectos - 1992-1994 5-21
- 5.13 - Material rodante em tráfego, transporte realizado, unidade de tráfego, produtividade, consumo, pessoal empregado e movimento financeiro das ferrovias - 1992-1994 5-22
- 5.14 - Material rodante em tráfego, segundo as ferrovias - 1992-1994 5-23
- 5.15 - Transporte realizado, por quantidade transportada e trabalho útil, segundo as ferrovias - 1992-1994 5-25
- 5.16 - Consumo de combustível, segundo as ferrovias - 1992-1994 5-27
- 5.17 - Pessoal empregado, segundo as ferrovias - 1992-1994 5-28
- 5.18 - Receita, segundo as ferrovias - 1992-1994 5-29
- 5.19 - Despesas, segundo as ferrovias - 1992-1994 5-31
- 5.20 - Extensão das ferrovias, por empresa, segundo as Unidades da Federação - 1994 5-33

**Hidroviário**

- 5.21 - Movimentação de contêineres em embarque e desembarque, segundo os principais portos organizados - 1994 5-34
- 5.22 - Movimento de embarcações, por tipo de navegação, segundo as Unidades da Federação e portos - 1993-1994 5-36
- 5.23 - Movimento geral de mercadorias, por tipo de navegação, segundo as Unidades da Federação e portos - 1993-1994 5-37
- 5.24 - Movimento de embarque de mercadorias, por tipo de navegação, segundo as Unidades da Federação e portos - 1993-1994 5-38
- 5.25 - Movimento de desembarque de mercadorias, por tipo de navegação, segundo as Unidades da Federação e portos - 1993-1994 5-39
- 5.26 - Movimento geral de mercadorias, por tipo de carga, segundo as Unidades da Federação e portos - 1993-1994 5-40
- 5.27 - Movimento de embarque de mercadorias, por tipo de carga, segundo as Unidades da Federação e portos - 1993-1994 5-41
- 5.28 - Movimento de desembarque de mercadorias, por tipo de carga, segundo as Unidades da Federação e portos - 1993-1994 5-42

**Aéreo**

- 5.29 - Tráfego aéreo doméstico, internacional e regional - 1994 5-43
- 5.30 - Movimento aéreo comercial de aeronaves, passageiros, correio e carga, nos principais aeroportos - 1993-1995 5-44

**Comunicações 5-47****Bibliografia 5-47****Correios e Telégrafos**

- 5.31 - Organização dos Correios e Telégrafos - 1992-1994 5-48
- 5.32 - Resumo das atividades do tráfego postal e telemático - 1992-1994 5-48
- 5.33 - Tráfego postal total, segundo as Diretorias Regionais - 1992-1994 5-49
- 5.34 - Serviço Telemático, segundo as Diretorias Regionais - 1992-1994 5-49

**Telecomunicações**

- 5.35 - Pessoal ocupado nas entidades telefônicas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994 5-50
- 5.36 - Localidades atendidas pelo serviço urbano e interurbano das empresas telefônicas e terminais telefônicos instalados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994 5-51
- 5.37 - Terminais telefônicos em serviço, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994 5-52
- 5.38 - Chamadas telefônicas completadas no tráfego interurbano, via Sistema Embratel, por tipo de serviço, segundo as Unidades da Federação - 1992-1994 5-53
- 5.39 - Chamadas completadas no tráfego telefônico internacional, segundo as rotas de destino e localidades de origem - 1992-1994 5-54
- 5.40 - Minutos taxados no tráfego de telex internacional, segundo as rotas de destino e centrais de origem - 1992-1994 5-55
- 5.41 - Terminais ativados do serviço telex nacional, segundo as Unidades da Federação - 1992-1994 5-56
- 5.42 - Acessos dedicados ativados na Rede Nacional de Comunicação de Dados por Comutação de Pacotes - RENPAC, segundo as Unidades da Federação - 1992-1994 5-56
- 5.43 - Terminações ativadas do Serviço de Comunicação de Dados Não-Comutados, segundo as Unidades da Federação - 1992-1994 5-57

**Outros Serviços 5-61****Bibliografia 5-61****Turismo**

- 5.44 - Entrada de turistas estrangeiros, por Unidades da Federação de acesso, segundo os continentes de residência permanente - 1993-1994 5-62
- 5.45 - Entrada de turistas estrangeiros, por vias de acesso, segundo os continentes e países de residência permanente - 1993-1994 5-63
- 5.46 - Agências de viagens e turismo registradas, segundo as Unidades da Federação - 1993-1994 5-64
- 5.47 - Estabelecimentos de hospedagem, por categoria, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994 5-65

**Seguro**

- 5.48 - Prêmios de seguros diretos arrecadados pelas sociedades seguradoras operando no País, segundo os ramos de seguro - 1992-1993 5-66
- 5.49 - Indenizações pagas pelas sociedades seguradoras operando no País, segundo os ramos de seguro - 1992-1993 5-66

**Nomenclatura, Conceitos e Definições 5-67****Gráficos**

- Receita de revenda das empresas comerciais - 1988/1992 5-7
- Número de estabelecimentos - 1988/1992 5-7
- Empresas de transporte rodoviário, variáveis selecionadas - 1991-1993 5-17
- Principais portões de entrada de turistas estrangeiros - 1994 5-61

## Seção 6 Índices, Preços, Custos e Salários 6-3

### Principais Características das Pesquisas e Levantamentos 6-4

### Índices 6-7

### Bibliografia 6-8

#### Índices de Preços

6.1 - Variação mensal medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC -, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 1994 6-10

6.2 - Variação mensal medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA -, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 1994 6-11

6.3 - Variação mensal medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Especial - INPC-E -, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 1994 6-12

6.4 - Variação mensal medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial - IPCA-E -, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 1994 6-13

6.5 - Variação mensal medida pelo Índice de Reajuste do Salário Mínimo - IRSM -, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 1994 6-14

6.6 - Variação mensal medida pelo Índice de Preços ao Consumidor em Real - IPC-r -, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - julho de 1994 - junho de 1995 6-15

6.7 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC e IPCA, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, geral e para os grupos alimentação e bebidas, habitação e artigos de residência - 1991-1994 6-16

6.8 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC e IPCA, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para os grupos vestuário, transporte e comunicação, saúde e cuidados pessoais e despesas pessoais - 1991-1994 6-17

6.9 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC-E e IPCA-E, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, geral e para os grupos alimentação e bebidas, habitação e artigos de residência - 1992-1994 6-18

6.10 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC-E e IPCA-E, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para os grupos vestuário, transporte e comunicação, saúde e cuidados pessoais e despesas pessoais - 1992-1994 6-19

6.11 - Número-índice do indicador econômico, IRSM, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, geral e para os grupos alimentação e bebidas, habitação, educação, vestuário, transporte, saúde e cuidados pessoais, lazer, higiene e outros - 1992-1994 6-20

6.12 - Número-índice do indicador econômico, IPC-r, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, geral e para os grupos alimentação e bebidas, habitação, artigos de residência, vestuário, transporte e comunicação, saúde e cuidados pessoais e despesas pessoais - julho de 1994-junho de 1995 6-20

- 6.13 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC e IPCA, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para as Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife e Salvador - 1991-1994 6-21
- 6.14 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC e IPCA, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para as Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Curitiba - 1991-1994 6-22
- 6.15 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC e IPCA, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para a Região Metropolitana de Porto Alegre, para Brasília e Município de Goiânia - 1991-1994 6-23
- 6.16 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC-E e IPCA-E, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para as Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife e Salvador - 1992-1994 6-24
- 6.17 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC-E e IPCA-E, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para as Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Curitiba - 1992-1994 6-25
- 6.18 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC-E e IPCA-E, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para a Região Metropolitana de Porto Alegre, para Brasília e Município de Goiânia - 1992-1994 6-26
- 6.19 - Número-índice do indicador econômico, IRSM, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para as Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, para Brasília e Município de Goiânia - 1992-1994 6-27
- 6.20 - Número-índice do indicador econômico, IPC-r, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para as Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, para Brasília e Município de Goiânia - julho de 1994-junho de 1995 6-27
- 6.21 - Índices de preços ao consumidor na cidade do Rio de Janeiro - 1992-1994 6-28
- 6.22 - Índices de preços ao consumidor no Município de São Paulo - 1992-1995 6-28
- 6.23 - Índices de preços por atacado - 1992-1994 6-29
- Índices da Construção**
- 6.24 - Variação mensal do custo médio do metro quadrado, na construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994 6-31
- 6.25 - Índice nacional de custo da construção - 1992-1994 6-31
- 6.26 - Índice nacional de custo da construção, segundo os Municípios das Capitais e os grupos materiais e mão-de-obra - 1992-1994 6-32
- 6.27 - Custo nacional da construção civil e obras públicas - 1992-1994 6-34
- Índices na Fonte da Produção Agrícola**
- 6.28 - Índices dos preços recebidos pelos agricultores - 1993-1995 6-38
- 6.29 - Índices dos preços pagos pelos agricultores - 1993-1995 6-42

6.30 - Índices de relação de trocas entre agricultura e indústria - 1993-1995 6-43

6.31 - Índices de preços de arrendamento, da venda de terras, da remuneração média do trabalhador e de pagamento de serviços nos estabelecimentos agrícolas - 1992-1995 6-44

6.32 - Índices de preços de arrendamento, da venda de terras, da remuneração da mão-de-obra rural e de serviços, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994 6-45

## Preços, Custos e Salários 6-49

### Preços e Custos

6.33 - Custo médio do metro quadrado, na construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994 6-50

6.34 - Preços médios de arrendamento, da venda de terras, da remuneração da mão-de-obra rural e de serviços, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994 6-51

### Salários

6.35 - Salário mínimo, nominal e real, segundo os meses - 1990-1995 6-53

## Nomenclatura, Conceitos e Definições 6-55

### Gráficos

Variação mensal - INPC - 1993-1994 6-7

Variação mensal - IPCA - 1993-1994 6-7

Variação mensal - IPC-r - julho de 1994-junho de 1995 6-8

Variação mensal - SINAPI - 1993-1994 6-49

Variação mensal - INPC/SINAPI - 1994 6-49

## Seção 7 Agregados Macroeconômicos 7-3

### Principais Características das Pesquisas e Levantamentos 7-4

### Finanças Públicas 7-7

### Bibliografia 7-7

### Receita e Despesa da União

7.1 - Receita prevista da União, por natureza e fontes de recursos - 1994 7-8

7.2 - Despesa fixada da União, por tipo e fontes de recursos - 1995 7-10

7.3 - Despesa fixada da União, por tipo, segundo as funções - 1995 7-11

7.4 - Despesa fixada da União, segundo os Poderes e Órgãos Auxiliares - 1995 7-12

7.5 - Receita bruta arrecadada do Tesouro, segundo as categorias econômicas - 1992-1994 7-16

7.6 - Previsão de transferência de receita da União aos Estados e Municípios, segundo as Unidades da Federação - 1994 7-16

7.7 - Receita tributária arrecadada da União, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994 7-17

7.8 - Despesa realizada pelo Tesouro, segundo os órgãos da administração - 1994 7-19

7.9 - Despesa realizada pelo Tesouro, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995 7-19

## Sistema Monetário e Financeiro 7-23

### Meios de Pagamento

7.10 - Composição geral dos meios de pagamento - 1989-1994 7-24

7.11 - Taxas anuais de crescimento dos meios de pagamento - 1989-1994 7-24

7.12 - Variação percentual dos saldos dos meios de pagamento - 1992-1994 7-25

7.13 - Base monetária - 1990-1994 7-26

7.14 - Emissão e recolhimento de papel-moeda - 1990-1994 7-26

7.15 - Velocidade de circulação da moeda escritural - 1990-1994 7-26

7.16 - Cotações de venda de moeda estrangeira do Banco Central do Brasil - 1990-1994 7-26

### Instituições Financeiras

7.17 - Sedes e agências das instituições financeiras em funcionamento - 1993-1995 7-27

7.18 - Saldos dos Créditos no Programa de Assistência Financeira do Banco Central do Brasil - 1991-1994 7-27

7.19 - Saldos dos empréstimos do sistema financeiro ao setor privado - 1991-1994 7-27

7.20 - Empréstimos ao setor privado não financeiro, segundo os emprestadores finais - 1991-1994 7-28

7.21 - Saldos das principais contas do Banco do Brasil - 1992-1994 7-29

7.22 - Saldos dos empréstimos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação - 1992-1994 7-30

7.23 - Saldos dos depósitos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação - 1992-1994 7-32

7.24 - Unidades operacionais da Caixa Econômica Federal em funcionamento, segundo as Unidades da Federação - 1992-1994 7-36

7.25 - Saldos das operações de crédito da Caixa Econômica Federal, segundo as Unidades da Federação - 1994 7-38

7.26 - Empréstimos da Caixa Econômica Federal, segundo as Unidades da Federação - 1994 7-39

7.27 - Pagamentos do Programa de Integração Social e de Seguro desemprego realizados pela Caixa Econômica Federal, segundo as Unidades da Federação - 1994 7-40

7.28 - Saldos das operações de crédito da Caixa Econômica Federal com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, segundo as Unidades da Federação - 1994 7-41

7.29 - Empregados cadastrados no Programa de Integração Social, segundo as Unidades da Federação - 1993 7-42

7.30 - Benefícios pagos no período pelo Programa de Integração Social, por espécie, segundo as Unidades da Federação - 1993 7-42

7.31 - Balancete consolidado das autoridades monetárias - 1992-1994 7-43

7.32 - Balancete consolidado dos bancos comerciais e múltiplos - 1992-1994 7-44

7.33 - Valor dos desembolsos efetuados pelo sistema do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, segundo os gêneros de atividades - 1993-1994 7-45

7.34 - Valor dos desembolsos efetuados pelo sistema do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, segundo as Unidades da Federação - 1993-1994 7-46

7.35 - Balanço do movimento das Loterias - 1994 7-46

## Setor Externo 7-49

### Comércio de Mercadorias

7.36 - Quantidade e valor da exportação e da importação e saldo comercial - 1984-1994 7-50

7.37 - Exportação, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995 7-50

7.38 - Exportação, segundo as zonas econômicas e os países de destino - 1993-1995 7-51

7.39 - Exportação, segundo as seções e capítulos - 1994-1995 7-55

7.40 - Exportação de ferroligas, segundo os tipos - 1985-1994 7-59

7.41 - Importação, segundo as Unidades da Federação - 1992-1994 7-59

7.42 - Importação, segundo as zonas econômicas e os países de procedência - 1992-1994 7-60

7.43 - Importação, segundo as seções e capítulos - 1993-1994 7-63

### Balanço de Pagamentos

7.44 - Balanço de pagamentos - 1991-1995 7-67

7.45 - Serviços do balanço de pagamentos - 1991-1995 7-68

7.46 - Reservas internacionais do País no Banco Central do Brasil - 1989-1995 7-69

7.47 - Saldos do endividamento externo a médio e longo prazos - 1991-1995 7-70

### Taxa de Câmbio

7.48 - Taxa média de câmbio - real/dólar - 1990-1995 7-71

## Contas Nacionais 7-75

Bibliografia 7-80

### Contas Consolidadas para a Nação

7.49 - Conta 1 - Produto interno bruto - 1990-1994 7-81

7.50 - Conta 2 - Renda nacional disponível bruta - 1990-1994 7-81

7.51 - Conta 3 - Conta de capital - 1990-1994 7-82

7.52 - Conta 4 - Transações correntes com o resto do mundo - 1990-1994 7-82

7.53 - Produto interno bruto - Valores total e *per capita*, população residente e deflator implícito - 1990-1994 7-83

7.54 - Produto interno e nacional bruto e renda nacional disponível bruta - 1990-1994 7-83

7.55 - Produto interno bruto a custo de fatores, segundo as classes e ramos de atividade econômica e produto interno bruto a preços de mercado - 1990-1994 7-84

7.56 - Estrutura percentual do produto interno bruto a custo de fatores, segundo as classes e ramos de atividade econômica - 1990-1994 7-85

- 7.57 - Conta corrente das administrações públicas - 1990-1994 7-86
- 7.58 - Conta corrente das administrações públicas, por esfera de governo - 1990 7-86
- 7.59 - Conta corrente das administrações públicas, por esfera de governo - 1991 7-87
- 7.60 - Conta corrente das administrações públicas, por esfera de governo - 1992 7-87
- 7.61 - Conta corrente das administrações públicas, por esfera de governo - 1993 7-88
- 7.62 - Conta corrente das administrações públicas, por esfera de governo - 1994 7-88
- 7.63 - Formação bruta de capital fixo das administrações públicas, por esfera de governo - 1990-1994 7-89
- 7.64 - Índices anuais da variação do produto real, segundo as classes e ramos de atividade econômica - 1990-1994 7-89
- 7.65 - Índices do produto real, segundo as classes e ramos de atividade econômica - 1990-1994 7-90
- 7.66 - Produto interno bruto e formação bruta de capital fixo - 1990-1994 7-91
- 7.67 - Formação bruta de capital fixo - Máquinas e equipamentos - 1990-1994 7-91
- 7.68 - Produto interno bruto a custo de fatores da indústria de transformação, segundo os gêneros de atividade e total do rendimento dos autônomos - 1990-1994 7-91
- 7.69 - Produto interno bruto e renda interna bruta a preços constantes - 1990-1994 7-92
- 7.70 - Índices do produto interno bruto real trimestral, segundo as classes e ramos de atividade econômica - 1991-1994 7-92
- 7.71 - Índices do produto interno bruto real trimestral, dessazonalizado, segundo as classes e ramos de atividade econômica - 1991-1994 7-93

## Nomenclatura, Conceitos e Definições 7-95

### Gráficos

- Despesa fixada da União, por tipo, segundo as funções - 1995 7-7
- Taxas anuais de crescimento dos meios de pagamento - 1992-1994 7-23
- Importação e exportação - 1992/1995 7-49

## Índice de Assuntos 8-1

## Relação das Fontes 8-25



# Caracterização do Território



s e c t o r



Pequenas propriedades na Lagoa da Conceição.  
Flórianópolis - Santa Catarina.  
Fotografia: Tibor Jablonsky.  
Memória Institucional - IBGE.

## Caracterização do Território

No contexto do Anuário Estatístico do Brasil, cujo propósito é divulgar informações atualizadas sobre o País, a Seção Caracterização do Território focaliza a dimensão espacial dessas informações, fornecendo ao leitor um quadro de referência dos aspectos políticos, físico-biológicos, econômicos e sociais.

A abordagem enfatizada nesta Seção - o tratamento e a análise espacial de dados - justifica-se pela magnitude do território brasileiro, associada à desigual distribuição dos elementos nele contidos, indicando uma imagem complexa do País. A perspectiva espacial privilegia o mapeamento como forma de representação dessa imagem.

A seção em pauta subdivide-se em quatro temas: Posição e Extensão, retratando a dimensão e a forma territorial do País; Divisão Territorial, considerando a organização e a evolução político-administrativa das unidades territoriais; Recursos Naturais e Meio Ambiente, apresentando a localização, disponibilidade e aproveitamento de elementos do quadro natural, com os conseqüentes impactos causados pela utilização destes recursos; e Organização Espacial, focalizando padrões de localização de elementos populacionais, econômicos e sociais. Compreende assim um temário representativo da realidade brasileira, com enfoques tanto abrangentes como setoriais, configurando, neste contexto, uma caracterização do território.

No desdobramento do temário, Posição e Extensão fornece medidas como coordenadas geográficas, hora legal, pontos extremos, áreas e limites, entre outras. Tais informações fazem parte de um acervo mais amplo, constituindo pontos básicos de suporte à localização, representação e orientação no território, fonte indispensável ao planejamento de

empreendimentos e de estratégias públicas e privadas consubstanciadas em projetos de engenharia (construção de barragens, projetos de irrigação e de estradas), determinação de fronteiras (políticas e administrativas) e construção de cartas e mapas em geral.

O tema aborda também o uso diferenciado das escalas de representação cartográfica: 1:1 000 000; 1:250 000; 1:100 000; 1:50 000; e 1:25 000. Exemplificando: a escala de 1:250 000 ajusta-se melhor à representação cartográfica de fenômenos físicos, enquanto as de 1:50 000 e 1:25 000 servem como base para anteprojetos de engenharia e urbanismo.

Na Divisão Territorial o foco recai, principalmente, sobre os espaços institucionalizados, fornecendo informações concernentes à evolução e à organização do quadro político-administrativo do País.

Estas unidades territoriais correspondem a recortes de natureza e abrangência espacial diferenciadas, além de possuírem, em seus processos de estruturação, dinâmicas particulares associadas ao processo de ocupação do território, pois o fracionamento político - configurado pela criação de novos recortes espaciais - é, normalmente, embasado nas transformações decorrentes dos processos de povoamento e aproveitamento econômico.

O conjunto de informações contidas nos capítulos permite avaliar a evolução da divisão político-administrativa do País, apontando diferenças no ritmo e intensidade dessas ocorrências e apresentando algumas áreas de interesse específico.

Cabe observar que os recortes geográficos apresentados no tema em questão, a exemplo das macro, meso e microrregiões, assim como das Unidades da Federação, municípios e distritos e

áreas especiais, constituem unidades sobre as quais se apóiam a coleta e a divulgação de informações (estatísticas, geográficas, cartográficas) da Base de Dados do IBGE, a partir da qual são gerados produtos que viabilizam o conhecimento da realidade nacional.

A caracterização físico-ambiental do território é o assunto abordado no tema Recursos Naturais e Meio Ambiente.

Nos últimos anos, o processo de apropriação e transformação da natureza pelas atividades de produção impactou o meio ambiente causando-lhe desequilíbrios irremediáveis.

Não há como ignorar os danos que resultam da aplicação de tecnologias inadequadas na exploração de determinados recursos naturais. Torna-se, contudo, cada vez mais difícil manter invioláveis extensas áreas naturais do País. Estas questões e outras que lhe são associadas preocupam, crescentemente, segmentos diferenciados da sociedade brasileira, colocando o País no centro do debate internacional.

As condições históricas da ocupação do território conduziram a uma exploração desigual de recursos no tempo e no espaço. Nesse sentido, é a Amazônia que, pela sua extensão territorial, pela diversidade de seus recursos naturais e pelo caráter acelerado de sua ocupação recente, se constitui objeto de polêmica em nível nacional e internacional.

A questão é a de conciliar, através de um processo de ordenação territorial, as formas modernas de ocupação com as formas tradicionais de sobrevivência da população regional, incluindo o segmento indígena, de modo a minimizar a questão social, parte integrante da questão ambiental gerada pela evolução recente do processo de ocupação do território.

Neste sentido, a contribuição deste Anuário é a de trazer para os usuários, através das informações nele veiculadas,

aspectos da problemática ambiental brasileira.

O último tema desenvolvido nesta seção é o de Organização Espacial e leva em conta a distribuição de elementos que refletem a forma de organização da produção, da circulação e do consumo, além da atividade de controle e decisão.

No que se refere à divisão territorial do trabalho, a forma de inserção das diferentes áreas de produção na dinâmica global do crescimento contrapõe espaços modernizados e áreas pouco ou nada modernizadas. Diferenças no ritmo e intensidade dos investimentos de capital, bem como no grau de crescimento e diversificação das atividades produtivas, devem ser consideradas na avaliação dos processos atuantes.

Uma outra configuração a ser considerada refere-se aos principais eixos de articulação representados pelos sistemas viário e de comunicações. São linhas que viabilizam a articulação entre os diversos segmentos territoriais, tendo papel fundamental na organização espacial do País.

À espacialização desigual das diferentes áreas de produção e dos eixos de circulação associam-se áreas com características demográficas diferenciadas e centros com funções urbanas bem definidas. Ocorrem áreas com altas densidades e áreas com baixas densidades, expressas quer por grandes aglomerados urbanos, quer por áreas não incorporadas ou recém-incorporadas como fronteiras de recursos.

Nesse sentido, a diversificação dos temas tratados nesta seção e a preocupação em focalizar as diferenciações espaciais constituem o fundamento básico de uma proposta de divulgação de informações que, ao tratar a globalização e a particularização, possa servir a uma compreensão mais rica da realidade brasileira.



Posição e Extensão



Vista em direção sul da Estrada Rio Acima.  
Guandavela - Minas Gerais - 1954.  
Fotografia: Tibor Jablonsky.  
Memória Institucional - IBGE.

## Posição e Extensão

O desdobramento do tema Posição e Extensão compreende informações referentes à localização, dimensões e forma do espaço territorial brasileiro. O tema contempla também a importância de mapeamentos em diferentes escalas da superfície do País.

O Brasil localiza-se no continente americano, ocupando a parte centro-oriental da América do Sul. O País é cortado pelo Equador e Trópico de Capricórnio, com a maior parte de suas terras situando-se nas latitudes mais baixas do globo, o que lhe confere características de país tropical.

Com uma área de 8 547 403,5 km<sup>2</sup>, o Brasil configura-se como o maior país do continente sul-americano. Em relação aos outros países do mundo, é superado apenas pela Rússia, Canadá e República Popular da China, se consideradas as terras contínuas, e também pelos Estados Unidos, levadas em conta as terras descontínuas.

A forma do País, semelhante à de um triângulo onde a base está voltada para o norte, implica que a área das terras ao norte é bem maior do que ao sul. Em consequência deste alargamento, as medidas entre os pontos extremos são consideráveis e praticamente equidistantes: 4 394,7 km no sentido norte-sul e 4 319,4 km no sentido leste-oeste.

A disposição das terras brasileiras faz com que seus limites estendam-se por 23 086 km, dos quais 7 367 km com o Oceano Atlântico e 15 719 km correspondentes à linha divisória com países da América do Sul. O processo de povoamento, que privilegiou a ocupação ao longo da costa, teve como consequência o fato de estarem a maior parte de nossas fronteiras exatamente nas áreas menos povoadas.

O conhecimento acerca da forma, posição e extensão do território brasileiro assim como sua representação cartográfica só são possíveis através de observações ou medições efetuadas no terreno, que constituem o Sistema Geodésico Brasileiro. Ao longo do tempo, esses trabalhos realizados em diversas regiões do País, pelo IBGE e outras instituições, estão representados nos cartogramas do Capítulo Sistema Geodésico Brasileiro. Para a Cartografia Nacional, o Sistema Geodésico Brasileiro - com pontos materializados (marcos ou chapas cravadas) ou não no terreno - representa o referencial sistema de coordenadas, a ser utilizado.

O mapeamento sistemático, fundamental para o conhecimento do País, constitui importante documentação de apoio à gestão territorial, sendo atividade de desenvolvimento constante, realizada pelos órgãos integrantes do Sistema Cartográfico Nacional.

Mapa 1.1  
Físico



Fonte: IBGE, Diagnóstico Brasil - 1990



## Localização Geográfica

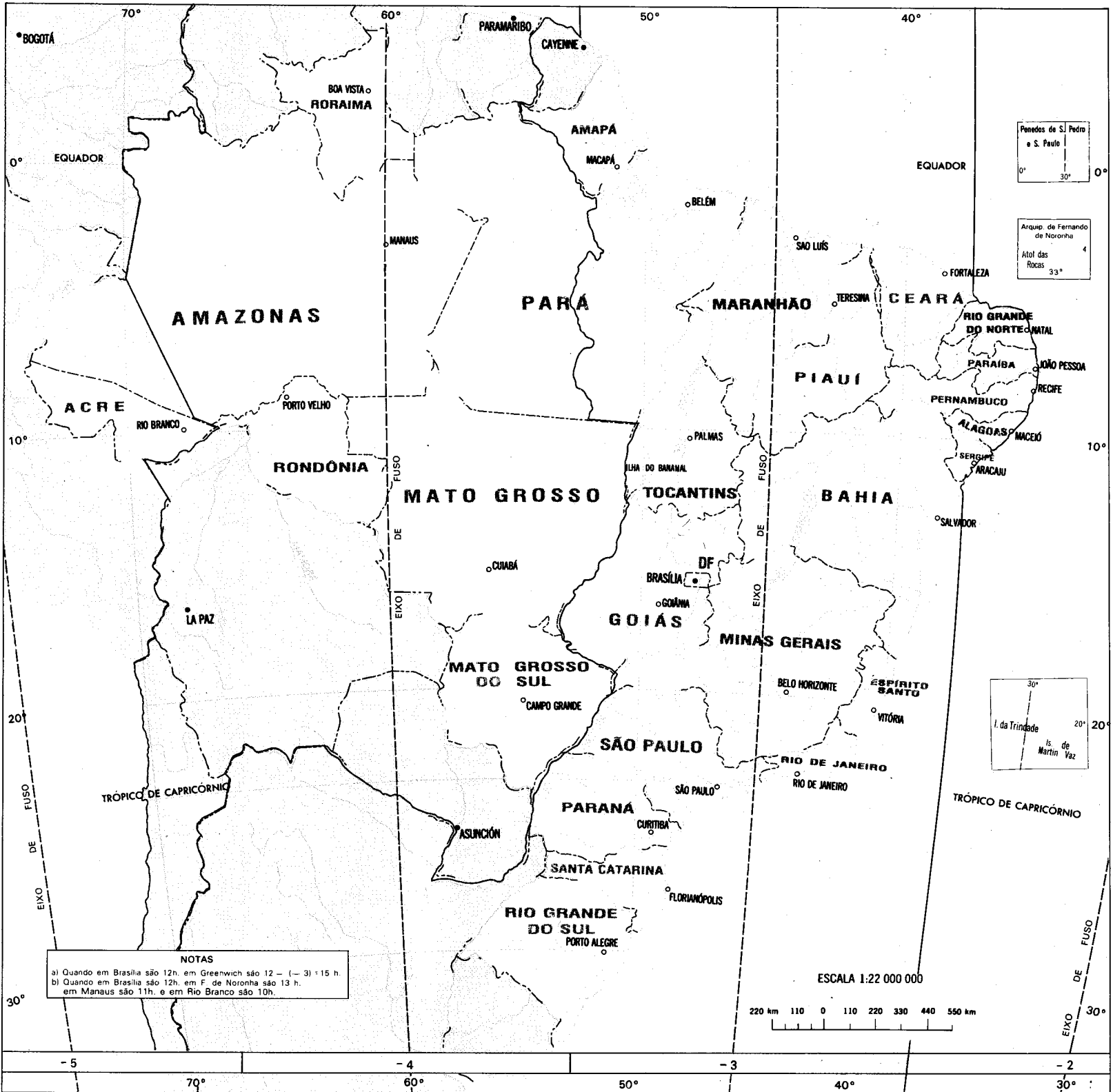
O Brasil está situado na América do Sul entre os paralelos de  $5^{\circ}16'20''$  de latitude norte e  $33^{\circ}45'03''$  de latitude sul e os meridianos de  $34^{\circ}47'30''$  e  $73^{\circ}59'32''$  a oeste de Greenwich (Inglaterra), tendo como centro geodésico as coordenadas  $10^{\circ}35'$  de latitude sul e  $52^{\circ}40'$  a oeste de Greenwich. banhado a leste pelo Oceano Atlântico, possui várias ilhas oceânicas, destacando-se as de Fernando de Noronha, Abrolhos e Trindade. Ao norte, a oeste e ao sul limita-se com todos os países do continente sul-americano, excetuando-se o Chile, Equador e Trinidad-Tobago.

O território brasileiro é abrangido por quatro fusos horários, o que significa que as ilhas oceânicas têm uma hora de adiantamento em relação à hora de Brasília, enquanto que as áreas a oeste têm diferença de uma ou duas horas a menos.

Os pontos extremos do Brasil são:

- ponto extremo setentrional: ao norte, na nascente do rio Ailã no monte Caburá, Roraima, fronteira com a Guiana;
- ponto extremo meridional: ao sul, em uma das curvas do arroio Chuí, Rio Grande do Sul, fronteira com o Uruguai;
- ponto extremo oriental: a leste, na Ponta do Seixas, Paraíba; e
- ponto extremo ocidental: a oeste, nas nascentes do rio Moad, na serra de Contamana ou do Divisor, Acre, fronteira com o Peru.

Mapa 1.2  
Sistema de Fusos Horários do Brasil



**NOTAS**  
 a) Quando em Brasília são 12h, em Greenwich são 12 - (-3) = 15 h.  
 b) Quando em Brasília são 12h, em F. de Noronha são 13 h, em Manaus são 11h, e em Rio Branco são 10h.

ESCALA 1:22 000 000  
 220 km 110 0 110 220 330 440 550 km

Fonte - Secretaria de Ciência e Tecnologia, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ, Observatório Nacional

Tabela 1.1 - Pontos extremos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PONTOS EXTREMOS							
	Norte		Sul		Leste		Oeste	
	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude
<b>BRASIL</b> .....	+05°16'20"	-60°12'43"	-33°45'03"	-53°23'48"	-07°09'28"	-34°47'30"	-07°33'13"	-73°59'32"
<b>NORTE</b> .....	+05°16'20"	-60°12'43"	-13°41'32"	-60°42'54"	-10°15'18"	-45°41'46"	-07°33'13"	-73°59'32"
Rondônia.....	-07°58'37"	-63°01'33"	-13°41'32"	-60°42'54"	-12°19'44"	-59°46'49"	-09°48'51"	-66°48'20"
Acre.....	-07°06'56"	-73°48'05"	-11°08'41"	-68°42'59"	-09°53'49"	-66°37'11"	-07°33'13"	-73°59'32"
Amazonas.....	+02°15'30"	-63°22'42"	-09°49'13"	-66°48'28"	-02°01'57"	-58°05'49"	-07°06'56"	-73°48'05"
Roraima.....	+05°16'20"	-60°12'43"	-01°35'11"	-61°28'30"	+01°13'45"	-58°53'42"	+04°15'00"	-64°49'36"
Pará.....	+02°37'36"	-54°56'19"	-09°50'27"	-50°12'22"	-01°06'00"	-46°03'18"	+01°13'45"	-58°53'42"
Amapá.....	+04°30'30"	-51°38'12"	-01°14'06"	-52°04'24"	+01°28'42"	-49°52'54"	+02°26'10"	-54°52'16"
Tocantins.....	-05°10'06"	-48°21'00"	-13°27'59"	-47°40'42"	-10°15'18"	-45°41'46"	-11°27'31"	-50°44'33"
<b>NORDESTE</b> .....	-01°02'30"	-45°50'54"	-18°20'07"	-39°39'48"	-07°09'28"	-34°47'30"	-05°20'56"	-48°45'24"
Maranhão.....	-01°02'30"	-45°50'54"	-10°15'43"	-46°00'15"	-02°43'24"	-41°49'11"	-05°20'56"	-48°45'24"
Piauí.....	-02°44'49"	-41°48'18"	-10°55'41"	-44°55'48"	-06°48'01"	-40°22'12"	-08°55'39"	-45°59'42"
Ceará.....	-02°47'00"	-40°29'54"	-07°51'30"	-39°05'28"	-04°49'53"	-37°15'11"	-03°22'11"	-41°26'10"
Rio Grande do Norte.....	-04°49'53"	-37°15'11"	-06°58'57"	-36°43'01"	-06°29'18"	-35°58'03"	-06°23'23"	-38°36'12"
Paraíba.....	-06°01'48"	-37°09'15"	-08°18'10"	-36°59'26"	-07°09'28"	-34°47'30"	-06°54'39"	-38°46'17"
Pernambuco.....	-07°26'09"	-37°00'17"	-09°28'40"	-40°38'05"	-07°37'25"	-34°48'28"	-08°42'29"	-41°21'28"
Alagoas.....	-08°48'47"	-35°28'10"	-10°30'09"	-36°23'42"	-08°54'49"	-35°09'09"	-09°19'22"	-38°14'27"
Sergipe.....	-09°30'49"	-37°59'59"	-11°34'05"	-37°40'32"	-10°30'10"	-36°23'40"	-10°38'00"	-38°15'00"
Bahia.....	-08°32'00"	-39°22'49"	-18°20'07"	-39°39'48"	-11°27'07"	-37°20'37"	-11°17'21"	-46°36'59"
<b>SUDESTE</b> .....	-14°13'58"	-44°12'56"	-25°18'35"	-48°05'52"	-19°18'19"	-39°41'18"	-22°39'14"	-53°05'15"
Minas Gerais.....	-14°13'58"	-44°12'56"	-22°54'00"	-46°20'35"	-16°06'58"	-39°51'32"	-19°44'04"	-51°02'35"
Espirito Santo.....	-17°53'29"	-40°31'27"	-21°18'03"	-40°57'29"	-19°18'19"	-39°41'18"	-20°45'36"	-41°52'45"
Rio de Janeiro.....	-20°45'56"	-41°51'40"	-23°22'08"	-44°43'33"	-21°18'09"	-40°57'23"	-23°13'29"	-44°53'19"
São Paulo.....	-19°47'22"	-50°28'37"	-25°18'35"	-48°05'52"	-22°40'31"	-44°09'46"	-22°39'14"	-53°05'15"
<b>SUL</b> .....	-22°30'58"	-52°06'47"	-33°45'03"	-53°23'48"	-25°19'07"	-48°05'37"	-30°11'29"	-57°38'34"
Paraná.....	-22°30'58"	-52°06'47"	-26°43'00"	-51°24'35"	-25°19'07"	-48°05'37"	-25°27'16"	-54°37'08"
Santa Catarina.....	-26°00'07"	-50°34'13"	-29°19'41"	-49°44'30"	-27°26'28"	-48°21'31"	-27°09'19"	-53°50'09"
Rio Grande do Sul.....	-27°04'49"	-53°01'51"	-33°45'03"	-53°23'48"	-29°19'33"	-49°42'22"	-30°11'29"	-57°38'34"
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	-07°21'13"	-58°07'44"	-24°04'02"	-54°17'10"	-14°32'16"	-45°58'36"	-10°09'04"	-61°36'04"
Mato Grosso do Sul.....	-17°13'40"	-53°42'18"	-24°04'02"	-54°17'10"	-19°27'47"	-50°56'06"	-20°10'21"	-58°10'02"
Mato Grosso.....	-07°21'13"	-58°07'44"	-18°02'26"	-53°29'09"	-09°50'27"	-50°12'22"	-10°09'04"	-61°36'04"
Goiás.....	-12°23'46"	-50°08'37"	-19°29'42"	-50°50'42"	-14°32'16"	-45°58'36"	-17°37'07"	-53°14'53"
Distrito Federal.....	-15°30'00"	-48°12'00"	-16°03'00"	-48°16'48"	-15°31'50"	-47°05'26"	-15°50'10"	-48°17'08"

FORNE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

NOTA - Leituras de cartas topográficas.

Tabela 1.2 - Hora legal - 1994

FUSOS HORÁRIOS EM RELAÇÃO A HORA DE GREENWICH	REGIÕES COMPREENDIDAS	ÁREA ABRANGIDA	
		Absoluta (km <sup>2</sup> )	Relativa (%)
	<b>BRASIL.....</b>	<b>8 547 403,5</b>	<b>100,00</b>
- 2 horas	Ilhas oceânicas, inclusive Fernando de Noronha.....	28,8	0,00
- 3 horas	Unidades da Federação - Amapá, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás, Tocantins, Distrito Federal e a parte do Pará a leste da linha que, partindo da foz do rio Jari, sobe pelo rio Amazonas até alcançar a foz do rio Xingu, subindo por este até os limites de Mato Grosso.....	(1) 4 355 941,7	50,96
- 4 horas	Unidades da Federação - Rondônia, Roraima, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, a parte do Pará a oeste da linha já citada e a parte do Amazonas a leste da geodésica que, partindo de Tabatinga, vai a Porto Acre, compreendidas essas duas localidades no fuso de - 4 horas.....	3 844 897,3	44,98
- 5 horas	Unidades da Federação - Acre e a parte do Amazonas a oeste da geodésica mencionada.....	346 535,7	4,06

FONTES - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

NOTA - Hora legal regida pela Lei nº 2.784 de 18.06.1913.

(1) Inclusive a área de 2 977,4 km<sup>2</sup> correspondente à zona litigiosa entre Piauí e Ceará.

Tabela 1.3 - Localização geográfica, altitude dos Municípios das Capitais e distância a Brasília - 1995

MUNICÍPIOS DAS CAPITALIS	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		ALTITUDE (m) (1)	DISTÂNCIA A BRASÍLIA (km)	
	Latitude	Longitude W.Gr.		Em reta	Rodoviária
Porto Velho.....	-08°45'43"	-63°54'14"	85,2	1 902,0	2 589
Rio Branco.....	-09°58'29"	-67°48'36"	152,5	2 249,7	3 123
Manaus.....	-03°06'07"	-60°01'30"	92,9	1 929,4	3 490
Boa Vista.....	+02°49'11"	-60°40'24"	85,1	2 490,0	4 275
Belém.....	-01°27'21"	-48°30'16"	10,8	1 585,5	2 120
Macapá.....	+00°02'20"	-51°03'59"	16,5	1 783,2	-
Palmas.....	-10°12'46"	-48°21'37"	230,0	617,6	920
São Luís.....	-02°31'47"	-44°18'10"	24,4	1 518,5	2 157
Teresina.....	-05°05'21"	-42°48'07"	72,7	1 308,6	1 789
Fortaleza.....	-03°43'02"	-38°32'35"	27,0	1 684,2	2 285
Natal.....	-05°47'42"	-35°12'34"	30,9	1 774,6	2 507
João Pessoa.....	-07°06'54"	-34°51'47"	47,4	1 716,6	2 230
Recife.....	-08°03'14"	-34°52'52"	4,5	1 657,4	2 220
Maceió.....	-09°39'57"	-35°44'07"	16,6	1 486,3	2 013
Aracaju.....	-10°54'40"	-37°04'18"	4,9	1 293,2	1 748
Salvador.....	-12°58'16"	-38°30'39"	8,3	1 062,1	1 531
Belo Horizonte.....	-19°55'15"	-43°56'16"	858,3	623,7	716
Vitória.....	-20°19'10"	-40°20'16"	3,3	947,6	1 238
Rio de Janeiro.....	-22°54'10"	-43°12'27"	2,3	931,3	1 148
São Paulo.....	-23°32'51"	-46°38'10"	760,2	870,5	1 015
Curitiba.....	-25°25'40"	-49°16'23"	934,6	1 077,2	1 366
Florianópolis.....	-27°35'48"	-48°32'57"	3,3	1 310,0	1 673
Porto Alegre.....	-30°01'59"	-51°13'48"	2,8	1 614,1	2 027
Campo Grande.....	-20°26'34"	-54°38'47"	532,1	878,2	1 134
Cuiabá.....	-15°35'46"	-56°05'48"	176,7	875,6	1 133
Goiânia.....	-16°40'43"	-49°15'14"	749,5	173,0	209
Brasília.....	-15°46'47"	-47°55'47"	1 171,8	0	0

FONTES - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

NOTA - Leitura de cartas topográficas e cálculos de distâncias geodésicas.

(1) As altitudes em decímetro são referidas a marcos de nivelamento de precisão.

Tabela 1.4 - Zonas hipsométricas do Brasil - 1995

ZONAS HIPSEMÉTRICAS	SUPERFÍCIE	
	Absoluta (km <sup>2</sup> )	Relativa (%)
<b>TOTAL.....</b>	<b>8 547 403,5</b>	<b>100,00</b>
<b>Terras baixas.....</b>	<b>3 504 435,4</b>	<b>41,00</b>
0 a 100 m.....	2 059 069,0	24,09
101 a 200 m.....	1 445 366,4	16,91
<b>Terras altas.....</b>	<b>4 996 812,2</b>	<b>58,46</b>
201 a 500 m.....	3 165 103,5	37,03
501 a 800 m.....	1 254 758,8	14,68
801 a 1 200 m.....	576 949,9	6,75
<b>Áreas culminantes.....</b>	<b>46 155,9</b>	<b>0,54</b>
1 200 a 1 800 m.....	44 446,5	0,52
Acima de 1 800 m.....	1 709,4	0,02

FONTES - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

NOTAS - 1. As áreas acima de 1 800 m são reservas ecológicas, conforme resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente nº 04 de 18.09.1985.

2. Dados sujeitos a retificação.

Tabela 1.5 - Distância em linha reta entre os Municípios das Capitais - 1995

(continua)

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	DISTÂNCIA EM LINHA RETA ENTRE OS MUNICÍPIOS DAS CAPITALS (km)								
	Norte							Nordeste	
	Porto Velho	Rio Branco	Manaus	Boa Vista	Belém	Macapá	Palmas	São Luís	Teresina
<b>NORTE</b>									
Porto Velho.....	0	449,5	759,0	1 329,9	1 887,8	1 724,4	1 714,3	2 277,0	2 366,5
Rio Branco.....	449,5	0	1 148,0	1 621,0	2 334,8	2 159,9	2 132,0	2 726,5	2 811,1
Manaus.....	759,0	1 148,0	0	658,8	1 294,2	1 055,5	1 510,6	1 749,2	1 924,8
Boa Vista.....	1 329,9	1 621,0	658,8	0	1 434,3	1 112,3	1 986,9	1 915,3	2 171,3
Belém.....	1 887,8	2 334,8	1 294,2	1 434,3	0	329,5	968,5	482,2	750,3
Macapá.....	1 724,4	2 159,9	1 055,5	1 112,3	329,5	0	1 172,7	804,4	1 079,6
Palmas.....	1 714,3	2 132,0	1 510,6	1 986,9	968,5	1 172,7	0	960,9	834,9
<b>NORDESTE</b>									
São Luís.....	2 277,0	2 726,5	1 749,2	1 915,3	482,2	804,4	960,9	0	328,4
Teresina.....	2 366,5	2 811,1	1 924,8	2 171,3	750,3	1 079,6	834,9	328,4	0
Fortaleza.....	2 860,2	3 305,9	2 388,0	2 586,0	1 135,5	1 453,7	1 301,1	653,5	965,7
Natal.....	3 184,7	3 622,8	2 769,8	2 986,9	1 552,6	1 876,5	1 529,8	1 072,1	845,0
João Pessoa.....	3 206,4	3 639,4	2 824,2	3 070,7	1 637,9	1 965,3	1 524,4	1 163,1	906,8
Recife.....	3 196,5	3 625,4	2 838,0	3 106,0	1 677,4	2 006,4	1 500,7	1 209,5	935,2
Maceió.....	3 096,2	3 517,3	2 781,8	3 091,0	1 680,0	2 009,2	1 385,7	1 233,2	929,8
Aracaju.....	2 951,9	3 365,6	2 677,0	3 023,3	1 640,3	1 965,7	1 237,9	1 223,5	901,8
Salvador.....	2 813,6	3 212,1	2 607,6	3 008,2	1 683,9	1 997,6	1 116,7	1 319,3	991,0
<b>SUDESTE</b>									
Belo Horizonte.....	2 482,6	2 793,9	2 557,6	3 117,7	2 102,7	2 342,0	1 174,7	1 912,7	1 634,1
Vitória.....	2 838,0	3 160,3	2 862,4	3 388,7	2 287,9	2 537,3	1 411,8	2 014,6	1 705,9
Rio de Janeiro.....	2 707,2	2 984,1	2 844,0	3 419,8	2 440,9	2 676,9	1 508,1	2 257,1	1 971,5
São Paulo.....	2 462,1	2 705,1	2 682,3	3 290,4	2 452,5	2 653,0	1 487,1	2 339,0	2 083,4
<b>SUL</b>									
Curitiba.....	2 409,1	2 599,7	2 725,5	3 358,6	2 653,7	2 824,3	1 686,7	2 589,1	2 354,2
Florianópolis.....	2 636,7	2 807,2	2 972,8	3 608,0	2 892,7	3 069,8	1 924,3	2 810,6	2 564,3
Porto Alegre.....	2 699,7	2 810,0	3 121,7	3 771,9	3 175,9	3 328,1	2 214,6	3 130,6	2 899,5
<b>CENTRO-OESTE</b>									
Campo Grande.....	1 631,2	1 826,1	2 005,2	2 656,0	2 204,0	2 299,0	1 317,9	2 277,8	2 127,8
Cuiabá.....	1 136,8	1 415,0	1 447,4	2 098,1	1 772,2	1 815,5	1 029,3	1 939,5	1 861,2
Goiânia.....	1 814,7	2 141,1	1 908,8	2 495,4	1 685,7	1 859,7	721,8	1 656,2	1 462,6
Brasília.....	1 902,0	2 249,7	1 929,4	2 490,0	1 585,5	1 783,2	617,6	1 518,5	1 308,7

Tabela 1.5 - Distância em linha reta entre os Municípios das Capitais - 1995

(continuação)

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	DISTÂNCIA EM LINHA RETA ENTRE OS MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS (km)									
							Nordeste		Sudeste	
	Fortaleza	Natal	João Pessoa	Recife	Maceió	Aracaju	Salvador	Belo Horizonte	Vitória	
<b>NORTE</b>										
Porto Velho.....	2 860,2	3 184,7	3 206,4	3 196,5	3 096,2	2 951,9	2 813,6	2 482,6	2 838,0	
Rio Branco.....	3 305,9	3 622,8	3 639,4	3 625,4	3 517,3	3 365,6	3 212,1	2 793,9	3 160,3	
Manaus.....	2 388,0	2 769,8	2 824,2	2 838,0	2 781,8	2 677,0	2 607,6	2 557,6	2 862,4	
Boa Vista.....	2 566,0	2 986,9	3 070,7	3 106,0	3 091,0	3 023,3	3 008,2	3 117,7	3 388,7	
Belém.....	1 135,5	1 552,6	1 637,9	1 677,4	1 680,0	1 640,3	1 683,9	2 102,7	2 267,9	
Macapá.....	1 453,7	1 876,5	1 965,3	2 006,4	2 009,2	1 965,7	1 997,6	2 342,0	2 537,3	
Palmas.....	1 301,1	1 529,8	1 524,4	1 500,7	1 385,7	1 237,9	1 116,7	1 174,7	1 411,8	
<b>NORDESTE</b>										
São Luís.....	653,5	1 072,1	1 163,1	1 209,5	1 233,2	1 223,5	1 319,3	1 912,7	2 014,6	
Teresina.....	965,7	845,0	906,8	935,2	929,8	901,8	991,0	1 634,1	1 705,9	
Fortaleza.....	0	435,3	554,4	627,9	727,3	811,9	1 023,4	1 875,5	1 846,9	
Natal.....	435,3	0	150,9	252,4	432,0	601,8	872,5	1 817,4	1 699,9	
João Pessoa.....	554,4	150,9	0	103,8	298,0	485,0	761,1	1 714,5	1 575,8	
Recife.....	627,9	252,4	103,8	0	201,5	397,1	673,4	1 628,3	1 478,9	
Maceió.....	727,3	432,0	298,0	201,5	0	201,0	474,8	1 429,2	1 287,2	
Aracaju.....	811,9	601,8	485,0	397,1	201,0	0	276,5	1 231,3	1 098,2	
Salvador.....	1 023,4	872,5	761,1	673,4	474,8	276,5	0	954,8	836,2	
<b>SUDESTE</b>										
Belo Horizonte.....	1 875,5	1 817,4	1 714,5	1 628,3	1 429,2	1 231,3	954,8	0	382,5	
Vitória.....	1 846,9	1 699,9	1 575,8	1 478,9	1 287,2	1 098,2	836,2	382,5	0	
Rio de Janeiro.....	2 181,4	2 078,7	1 962,4	1 868,8	1 667,3	1 478,7	1 206,2	338,7	412,4	
São Paulo.....	2 360,5	2 314,8	2 211,5	2 124,5	1 924,6	1 727,7	1 451,1	489,1	742,2	
<b>SUL</b>										
Curitiba.....	2 662,5	2 639,4	2 540,3	2 455,2	2 256,4	2 058,1	1 781,9	827,3	1 076,8	
Florianópolis.....	2 848,5	2 795,4	2 687,9	2 598,2	2 397,3	2 203,0	1 926,8	980,4	1 160,3	
Porto Alegre.....	3 204,6	3 165,6	3 060,3	2 971,5	2 770,9	2 575,6	2 299,2	1 348,3	1 535,5	
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Campo Grande.....	2 543,9	2 652,9	2 593,0	2 530,7	2 353,5	2 156,4	1 907,3	1 120,8	1 493,3	
Cuiabá.....	2 328,6	2 526,0	2 497,7	2 455,5	2 305,7	2 124,8	1 918,9	1 375,4	1 748,2	
Goiânia.....	1 851,0	1 947,6	1 889,5	1 829,6	1 657,1	1 462,9	1 226,6	666,8	1 023,9	
Brasília.....	1 684,2	1 774,6	1 716,6	1 657,4	1 486,3	1 293,2	1 062,1	623,7	947,6	

Tabela 1.5 - Distância em linha reta entre os Municípios das Capitais - 1995

(conclusão)

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	DISTÂNCIA EM LINHA RETA ENTRE OS MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS (km)								
	Sudeste		Sul			Centro-Oeste			
	Rio de Janeiro	São Paulo	Curitiba	Florianópolis	Porto Alegre	Campo Grande	Cuiabá	Goiânia	Brasília
<b>NORTE</b>									
Porto Velho.....	2 707,2	2 462,1	2 409,1	2 636,7	2 699,7	1 631,2	1 136,8	1 814,7	1 902,0
Rio Branco.....	2 984,1	2 705,1	2 599,7	2 807,2	2 810,0	1 826,1	1 415,0	2 141,1	2 249,7
Manaus.....	2 844,0	2 682,3	2 725,5	2 972,8	3 121,7	2 005,2	1 447,4	1 908,8	1 929,4
Boa Vista.....	3 419,8	3 290,2	3 358,6	3 808,0	3 771,9	2 656,0	2 098,1	2 495,4	2 490,0
Belém.....	2 440,9	2 452,5	2 653,7	2 892,7	3 175,9	2 204,0	1 772,2	1 685,7	1 585,5
Macapá.....	2 676,9	2 653,0	2 824,3	3 069,8	3 328,1	2 299,0	1 815,5	1 859,7	1 783,2
Palmas.....	1 508,1	1 487,1	1 686,7	1 924,3	2 214,6	1 317,9	1 029,3	721,8	617,6
<b>NORDESTE</b>									
São Luís.....	2 257,1	2 339,0	2 589,1	2 810,6	3 130,6	2 277,8	1 939,5	1 656,2	1 518,5
Teresina.....	1 971,5	2 083,4	2 354,2	2 564,3	2 899,5	2 127,8	1 861,2	1 462,6	1 308,6
Fortaleza.....	2 181,4	2 360,5	2 662,5	2 848,5	3 204,6	2 543,9	2 328,6	1 851,0	1 684,2
Natal.....	2 078,7	2 314,8	2 639,4	2 795,4	3 165,6	2 652,9	2 526,0	1 947,6	1 774,6
João Pessoa.....	1 962,4	2 211,5	2 540,3	2 687,9	3 060,3	2 593,0	2 497,7	1 889,5	1 716,6
Recife.....	1 868,8	2 124,5	2 455,2	2 598,2	2 971,5	2 530,7	2 455,5	1 829,6	1 657,4
Maceió.....	1 667,3	1 924,6	2 256,4	2 397,3	2 770,9	2 353,5	2 305,7	1 657,1	1 486,3
Aracaju.....	1 478,7	1 727,7	2 058,1	2 203,0	2 575,6	2 156,4	2 124,8	1 462,9	1 293,2
Salvador.....	1 206,2	1 451,1	1 781,9	1 926,8	2 299,2	1 907,3	1 918,9	1 226,6	1 062,1
<b>SUDESTE</b>									
Belo Horizonte.....	338,7	489,1	820,1	971,4	1 340,5	1 120,8	1 375,4	666,8	623,7
Vitória.....	412,4	742,2	1 078,8	1 180,3	1 535,5	1 493,3	1 748,2	1 023,9	947,6
Rio de Janeiro.....	0	358,1	676,7	748,1	1 123,5	1 214,4	1 576,7	935,7	931,3
São Paulo.....	358,1	0	338,8	487,9	851,2	895,5	1 325,8	808,1	870,5
<b>SUL</b>									
Curitiba.....	676,7	338,8	0	250,9	545,5	779,8	1 299,8	968,7	1 077,2
Florianópolis.....	748,1	487,9	250,9	0	375,9	1 005,8	1 540,4	1 211,1	1 310,0
Porto Alegre.....	1 123,5	851,2	545,5	375,9	0	1 116,5	1 674,4	1 492,6	1 614,1
<b>CENTRO-OESTE</b>									
Campo Grande.....	1 214,4	895,5	779,8	1 005,8	1 116,5	0	557,9	705,3	878,2
Cuiabá.....	1 576,7	1 325,8	1 299,8	1 540,4	1 674,4	557,9	0	741,6	875,6
Goiânia.....	935,7	808,1	968,7	1 211,1	1 492,6	705,3	741,6	0	173,0
Brasília.....	931,3	870,5	1 077,2	1 310,0	1 614,1	878,2	875,6	173,0	0

## Áreas e Limites

A promulgação do Decreto-Lei nº 237, de 2 de fevereiro de 1938, atribuiu ao IBGE a revisão da área do Brasil, incluindo todo o Território Nacional e, separadamente, as Unidades Federadas e municípios.

O início dos trabalhos, todavia, foi prorrogado com o intuito de utilizar-se um número maior de levantamentos geodésicos e de trabalhos de natureza cartográfica, empreendidos pelo então Conselho Nacional de Geografia - CNG. Em 1945, o progresso das atividades cartográficas na atualização da Carta do Brasil ao Milionésimo permitiu a revisão da área, tendo resultado o valor de 8 516 037 km<sup>2</sup>.

A elaboração e publicação de novas folhas da Carta ao Milionésimo deram ênfase ao processo de revisão do cálculo das áreas territoriais, diante do melhor posicionamento e traçado dos acidentes geográficos. Na edição destas folhas, foram constatadas alterações no lançamento dos limites de algumas Uni-

dades Federadas, na representação da linha de costa e dos limites com os países vizinhos. Com base nessa documentação, em 1952, foi realizado o novo cálculo, obtendo-se uma área de 8 513 844 km<sup>2</sup>.

Em 1980, procedeu-se a uma nova revisão agora utilizando-se a documentação atualizada para a Carta ao Milionésimo que apresentou o valor de 8 511 965 km<sup>2</sup> como resultado final.

Em 1987, o desenvolvimento da tecnologia digital e a evolução do mapeamento em escala topográfica propiciaram a realização de novos cálculos, obtendo-se o valor para a área de 8 511 996,3 km<sup>2</sup>.

Em 1991 com o aprimoramento dos processos de medição e cálculo das áreas, obteve-se o valor de 8 547 403,5 km<sup>2</sup> para a área do Brasil.

Os dados atuais de extensão da linha divisória, áreas das Grandes Regiões e Unidades da Federação encontram-se descritos sob a forma de tabelas.



**Tabela 1.6 - Extensão da linha divisória, com indicação dos países limítrofes e o Oceano Atlântico, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA LINHA DIVISÓRIA (km)														
	Países limítrofes e Oceano Atlântico														
	Total		Vene- zuela			Guiana		Suriname		Norte, Nordeste, Sudeste e Sul	Sudoeste		Oeste		Nordeste
	Absoluta	Relativa (%)					Guiane	Oceano Atlântico	Uruguai	Argentina	Paraguai	Bolívia	Peru	Colômbia	
	NÚMEROS RELATIVOS (%)														
<b>BRASIL</b> .....	-	100,00	6,47	6,96	2,57	2,84	31,91	4,34	5,47	5,80	13,54	12,98	7,12		
	NÚMEROS ABSOLUTOS														
<b>BRASIL</b> .....	23 086	-	1 495	1 606	593	655	7 367	1 003	1 263	1 339	3 126	2 995	1 644		
<b>NORTE</b> .....	12 108	52,35	1 495	1 606	593	655	1 160	-	-	-	1 960	2 995	1 644		
Rondônia.....	1 342	5,80	-	-	-	-	-	-	-	-	1 342	-	-		
Acre.....	2 183	9,44	-	-	-	-	-	-	-	-	618	1 565	-		
Amazonas.....	3 611	15,61	537	-	-	-	-	-	-	-	-	1 430	1 644		
Roraima.....	1 922	8,31	958	964	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Pará.....	1 745	7,55	-	642	541	-	562	-	-	-	-	-	-		
Amapá.....	1 305	5,64	-	-	52	655	598	-	-	-	-	-	-		
Tocantins.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>NORDESTE</b> .....	3 306	14,30	-	-	-	-	3 306	-	-	-	-	-	-		
Maranhão.....	640	2,77	-	-	-	-	640	-	-	-	-	-	-		
Piauí.....	66	0,29	-	-	-	-	66	-	-	-	-	-	-		
Ceará.....	573	2,48	-	-	-	-	573	-	-	-	-	-	-		
Rio Grande do Norte.....	399	1,72	-	-	-	-	399	-	-	-	-	-	-		
Paraíba.....	117	0,51	-	-	-	-	117	-	-	-	-	-	-		
Pernambuco.....	187	0,81	-	-	-	-	187	-	-	-	-	-	-		
Alagoas.....	229	0,99	-	-	-	-	229	-	-	-	-	-	-		
Sergipe.....	163	0,70	-	-	-	-	163	-	-	-	-	-	-		
Bahia.....	932	4,03	-	-	-	-	932	-	-	-	-	-	-		
<b>SUDESTE</b> .....	1 650	7,13	-	-	-	-	1 650	-	-	-	-	-	-		
Minas Gerais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Espírito Santo.....	392	1,69	-	-	-	-	392	-	-	-	-	-	-		
Rio de Janeiro.....	636	2,75	-	-	-	-	636	-	-	-	-	-	-		
São Paulo.....	622	2,69	-	-	-	-	622	-	-	-	-	-	-		
<b>SUL</b> .....	3 725	16,11	-	-	-	-	1 251	1 003	1 263	208	-	-	-		
Paraná.....	599	2,59	-	-	-	-	98	-	293	208	-	-	-		
Santa Catarina.....	777	3,36	-	-	-	-	531	-	246	-	-	-	-		
Rio Grande do Sul.....	2 349	10,16	-	-	-	-	622	1 003	724	-	-	-	-		
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	2 297	9,93	-	-	-	-	-	-	-	1 131	1 166	-	-		
Mato Grosso do Sul.....	1 517	6,56	-	-	-	-	-	-	-	1 131	386	-	-		
Mato Grosso.....	780	3,37	-	-	-	-	-	-	-	-	780	-	-		
Goiás.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

NOTA - Dados sujeitos a retificação.

Tabela 1.7 - Área total, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA TOTAL		
	Absoluta (km²)	Relativa (%)	
		Brasil	Regiões
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>8 547 403,5</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>3 869 637,9</b>	<b>45,27</b>	<b>100,00</b>
Rondônia.....	238 512,8	2,80	6,16
Acre.....	153 149,9	1,79	3,96
Amazonas.....	1 577 820,2	18,45	40,77
Roraima.....	225 116,1	2,64	5,81
Pará.....	1 253 164,5	14,65	32,38
Amapá.....	143 453,7	1,67	3,70
Tocantins.....	278 420,7	3,28	7,20
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 561 177,8</b>	<b>18,27</b>	<b>100,00</b>
Maranhão.....	333 365,6	3,90	21,35
Piauí.....	252 378,5	2,95	16,16
Região em litígio - PVICE.....	2 977,4	0,03	0,19
Ceará.....	148 348,3	1,71	9,37
Rio Grande do Norte.....	53 306,8	0,62	3,41
Paraíba.....	56 584,6	0,66	3,62
Pernambuco (2).....	98 937,8	1,16	6,33
Alagoas.....	27 933,1	0,32	1,79
Sergipe.....	22 050,4	0,26	1,41
Bahia.....	567 295,3	6,64	36,34
<b>SUDESTE</b> .....	<b>927 286,2</b>	<b>10,85</b>	<b>100,00</b>
Minas Gerais.....	588 383,6	6,89	63,45
Espírito Santo.....	46 184,1	0,54	4,98
Rio de Janeiro.....	43 906,7	0,51	4,73
São Paulo.....	248 808,8	2,91	26,83
<b>SUL</b> .....	<b>577 214,0</b>	<b>6,76</b>	<b>100,00</b>
Paraná.....	199 709,1	2,34	34,61
Santa Catarina.....	95 442,9	1,12	16,53
Rio Grande do Sul.....	282 062,0	3,30	48,86
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1 612 077,2</b>	<b>18,86</b>	<b>100,00</b>
Mato Grosso do Sul.....	358 158,7	4,19	22,22
Mato Grosso.....	908 808,9	10,60	56,25
Goiás.....	341 289,5	3,99	21,17
Distrito Federal.....	5 822,1	0,07	0,36

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

NOTA - Leitura de cartas topográficas e cálculos geodésicos de áreas.

(1) Inclusive as áreas das ilhas da Trindade (10,1 km²) e Martin Vaz (0,3 km²). (2) Inclusive a área do Distrito Estadual de Fernando de Noronha (18,4 km²).

Tabela 1.8 - Área e localização das principais ilhas - 1995

PRINCIPAIS ILHAS	ÁREA (km²)	LOCALIZAÇÃO		
		Unidades da Federação	Latitude	Longitude
<b>Continentais e costeiras</b>				
Grande de Gurupá.....	3 958,5	Pará	-01°00'	-51°34'
Caviana de Fora.....	2 128,8	Pará	+00°10'	-50°00'
Marajó.....	50 000,0	Pará	-00°57'	-49°56'
Mexiana.....	1 534,0	Pará	-00°02'	-49°34'
Maracá.....	463,4	Amapá	+02°03'48"	-50°30'16"
Bananal.....	20 000,0	Tocantins	-11°36'	-50°15'
Maiau.....	10,1	Maranhão	-01°17'00"	-44°54'20"
São Joãozinho.....	71,3	Maranhão	-01°04'48"	-45°58'24"
São Luis.....	831,7	Maranhão	-02°31'47"	-44°18'10"
Grande de Santa Isabel.....	198,5	Piauí	-02°51'07"	-41°49'02"
Itaparica.....	192,2	Bahia	-12°53'18"	-38°40'43"
Vitória.....	33,9	Espírito Santo	-20°19'10"	-40°20'16"
Grande.....	179,8	Rio de Janeiro	-23°08'25"	-44°10'09"
Jipóia.....	5,9	Rio de Janeiro	-23°02'34"	-44°21'49"
Bom Abrigo.....	1,1	São Paulo	-25°07'16"	-47°51'31"
São Sebastião.....	337,5	São Paulo	-23°46'39"	-45°21'30"
São Francisco.....	269,2	Santa Catarina	-26°17'26"	-48°40'08"
Santa Catarina.....	423,1	Santa Catarina	-27°35'48"	-48°32'57"
<b>Oceânicas</b>				
Fernando de Noronha.....	18,4	Pernambuco	-03°50'25"	-32°24'38"
Martin Vaz.....	0,3	Espírito Santo	-20°29'10"	-28°50'22"
Da Trindade.....	10,1	Espírito Santo	-20°30'16"	-29°18'46"

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

NOTA - As áreas com fração de quilômetro quadrado (km²) foram calculadas pelo Departamento de Cartografia.

# Sistema Geodésico Brasileiro

## A Componente Altimétrica

### 1945-1995

**E**m 13 de outubro de 1945, a Seção de Nivelamento (SNI) iniciava os trabalhos de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão, dando partida ao estabelecimento da Rede Altimétrica do Sistema Geodésico Brasileiro (SGB). No Distrito de Cocal, Município de Urussanga, Santa Catarina, onde está localizada a Referência de Nível RN 1-A, a equipe integrada pelos Engenheiros Honório Beserra - Chefe da SNI -, José Clóvis Mota de Alencar, Péricles Sales Freire e Guarany Cabral de Lavôr efetuou a operação inicial de nivelamento geométrico no IBGE.

Em dezembro de 1946, foi efetuada a conexão com a Estação Maregráfica de Torres, Rio Grande do Sul, permitindo, então, o cálculo das altitudes das Referências de Nível já implantadas. Concretizava-se, assim, o objetivo do Professor Allyrio de Mattos de dotar o Brasil de uma estrutura altimétrica fundamental, destinada a apoiar o mapeamento e servir de suporte às grandes obras de engenharia, sendo de vital importância para projetos de saneamento básico, irrigação, estradas e telecomunicações.

Em 1958, quando a Rede Altimétrica contava com mais de 30 000 quilômetros de linhas de nivelamento, o *datum* de Torres foi substituído pelo *datum* de Imbituba, definido pela estação maregráfica do porto da cidade de mesmo nome, em Santa Catarina. Tal substituição ensejou uma sensível melhoria de definição do sistema de altitudes, uma vez que a estação de Imbituba contava na época com nove anos de observações, bem mais que o alcançado pela estação de Torres.

Após aproximadamente 35 anos de ajustamento manual das observações de nivelamento, o IBGE iniciou, nos primeiros

anos da década de 80, a informatização dos cálculos altimétricos. Tal processo possibilitou a implantação, em 1988, do Projeto Ajustamento da Rede Altimétrica, com o objetivo de homogeneizar as altitudes da Rede Altimétrica do SGB. Depois da recente conclusão de um ajustamento global preliminar, o Departamento de Geodésia prepara-se agora para dar continuidade ao projeto, com a realização de cálculos ainda mais rigorosos, considerando também observações gravimétricas.

Fato também marcante foi o início das operações de monitoramento do nível do mar, em 1993. Com o objetivo de aprimorar o referencial da Rede Altimétrica, o IBGE passou a operar a estação maregráfica de Copacabana, transformando-a em uma estação experimental para finalidades geodésicas. Hoje o IBGE opera outra estação, no Porto de Imbituba, em Macaé, Rio de Janeiro.

### Glossário

**aceleração da gravidade** - força resultante da atração gravitacional da massa da Terra e da força centrífuga de sua rotação, exercida sobre um elemento de massa. Varia de acordo com a posição na superfície, devido à rotação, à topografia e às variações da densidade interna da Terra.

**altimetria** - conjunto de processos que objetivam a determinação da altitude de uma dada estação geodésica.

**altitude** - afastamento entre o plano que passa por dado ponto da superfície terrestre e o plano de referência. No caso do SGB, o plano de referência é o *datum* de Imbituba e as altitudes são ortométricas (referidas ao geóide). As altitudes obtidas pelo rastreamento de satélites artificiais têm

como referência um elipsóide, sendo, por isso, geométricas.

**altura geoidal** - afastamento entre o elipsóide de referência e o geóide, contado sobre a normal ao elipsóide que passa pelo ponto.

**datum** - sistema de referência para as coordenadas geodésicas e aceleração da gravidade. No caso da planimetria o *datum* do SGB é SAD-69; para a altimetria, Imbituba; para a gravimetria, RGFB.

**EG(estação gravimétrica)** - estação geodésica cuja principal determinação é a aceleração da gravidade.

**elipsóide** - figura matemática mais adequada à representação da forma da Terra em função da simplificação dos cálculos e da boa aproximação relativa à sua forma real. *Ver também geóide.*

**EP(estação de poligonal)** - estação geodésica planimétrica determinada através do método de poligonização geodésica.

**estação geodésica** - ponto da superfície terrestre, materialmente definido por um marco, chapa ou pino, implantado em terreno sólido e estável, cujas coordenadas geodésicas e aceleração da gravidade foram determinadas através de levantamentos geodésicos adequados. Devido à sua importância e elevado custo de determinação, as estações geodésicas são protegidas por lei.

**estação maregráfica** - conjunto de instrumentos e instalações destinados à observação do nível do mar. A Geodésia utiliza as estações maregráficas para a determinação do nível médio do mar.

**geóide** - figura definida como a superfície equipotencial do campo de gravidade da Terra que melhor se aproxima do nível médio dos mares, supostos homogêneos e em repouso. Embora melhor descreva a forma física da Terra, o geóide se caracteriza por grande complexidade em função da distribuição irregular de massas no interior da Terra e, conseqüentemente, por difícil representação matemática, o que leva à adoção do elipsóide como forma matemática da Terra, devido à simplificação decorrente de seu uso.

**gravimetria** - conjunto de processos destinados à determinação da aceleração da gravidade em uma dada estação geodésica.

**IGSN-71**(International Gravity Standardization Net, 1971) - rede gravimétrica mundial de referência, cujo objetivo é garantir a homogeneidade das determinações gravimétricas em toda a Terra.

**Imbituba** - *datum* vertical do SGB, definido pelo nível médio do mar no Porto de Imbituba (SC). *Ver também estação maregráfica.*

**Laplace** - estação geodésica planimétrica determinada através de observações astronômicas de alta precisão.

**latitude** - ângulo formado pela normal ao elipsóide que passa pelo ponto na superfície terrestre e sua projeção sobre o Equador. Neste caso diz-se que a latitude é geodésica. Quando se considera o raio vetor do ponto, ao invés da normal, a latitude é denominada geocêntrica.

**longitude** - ângulo diedro formado pelos planos do Meridiano de Greenwich e do meridiano que passa pelo ponto considerado.

**mapa geoidal** - meio através do qual se pode obter, aproximadamente, a altura ou ondulação geoidal em dada estação geodésica.

**nível médio do mar** - elevação da superfície da água dos oceanos em relação a um referencial qualquer, que seria obtida diretamente caso não existissem os efeitos de maré e de alterações meteorológicas (ressacas, ventos, etc.).

**ondulação geoidal** *ver altura geoidal.*

**planimetria** - conjunto de processos que visam à determinação de coordenadas geodésicas horizontais de uma dada estação geodésica.

**RGFB**(Rede Gravimétrica Fundamental Brasileira) - *datum* gravimétrico do SGB conectado à IGSN-71 e a estações gravimétricas absolutas no Território Nacional.

**RN**(referência de nível) - estação geodésica altimétrica determinada através de nivelamento geométrico de alta precisão.

**SAD-69**(South American Datum, 1969) - *datum* horizontal do SGB, definido no VT Chuá (MG), com orientação para o VT Uberaba (MG), tendo como superfície de referência o elipsóide UGGI-67.

**SAT**(estação a satélite) - estação geodésica planimétrica determinada através de técnicas de rastreamento de satélites artificiais.

**UGGI-67**(União Geodésica e Geofísica Internacional, 1967) - elipsóide usado no *datum* SAD-69, recomendado na Assembléia Geral da UGGI de 1967.

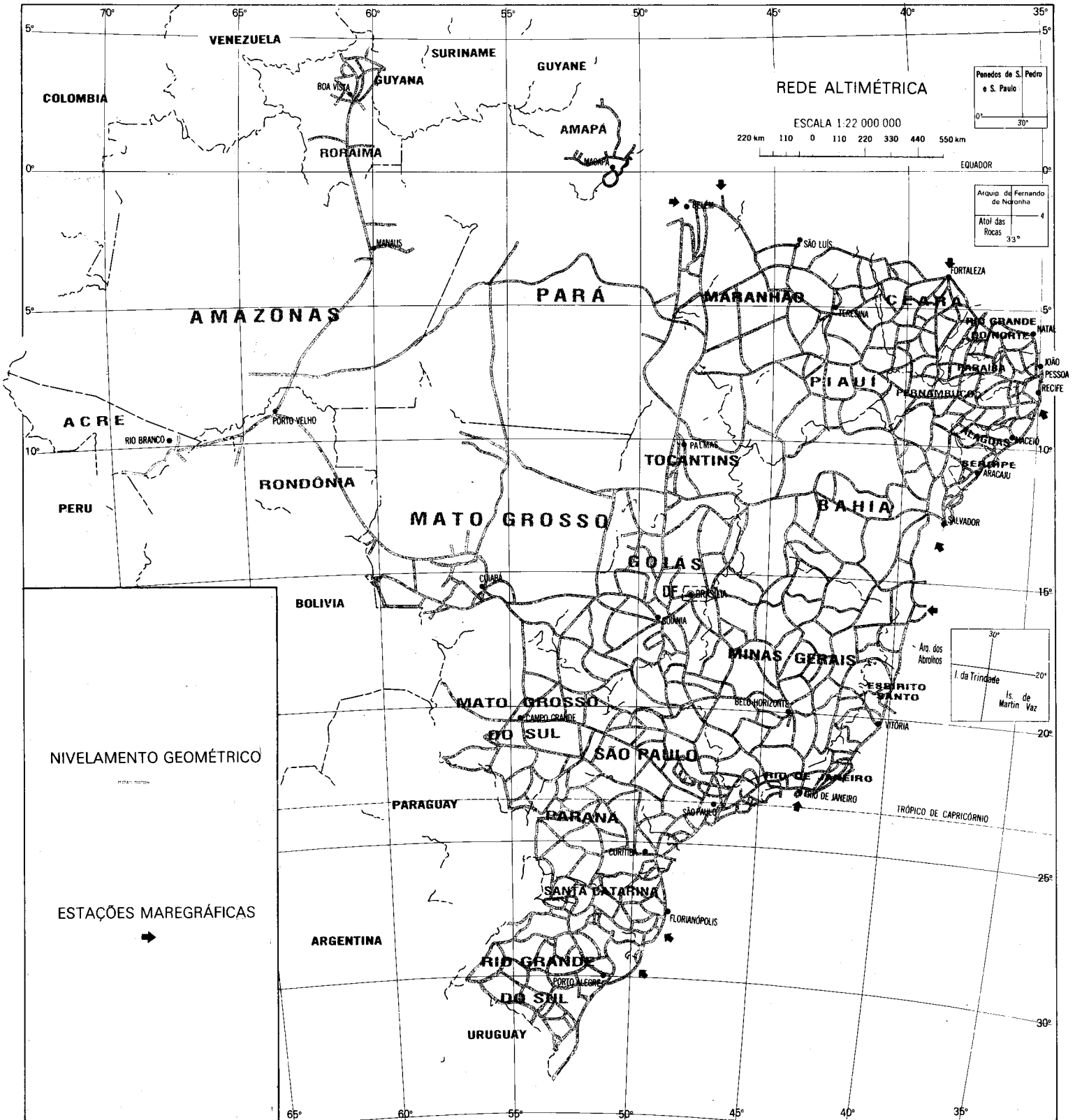
**VT**(vértice de triangulação) - estação geodésica planimétrica determinada através do método de triangulação geodésica.

Mapa 1.3  
Sistema Geodésico Brasileiro



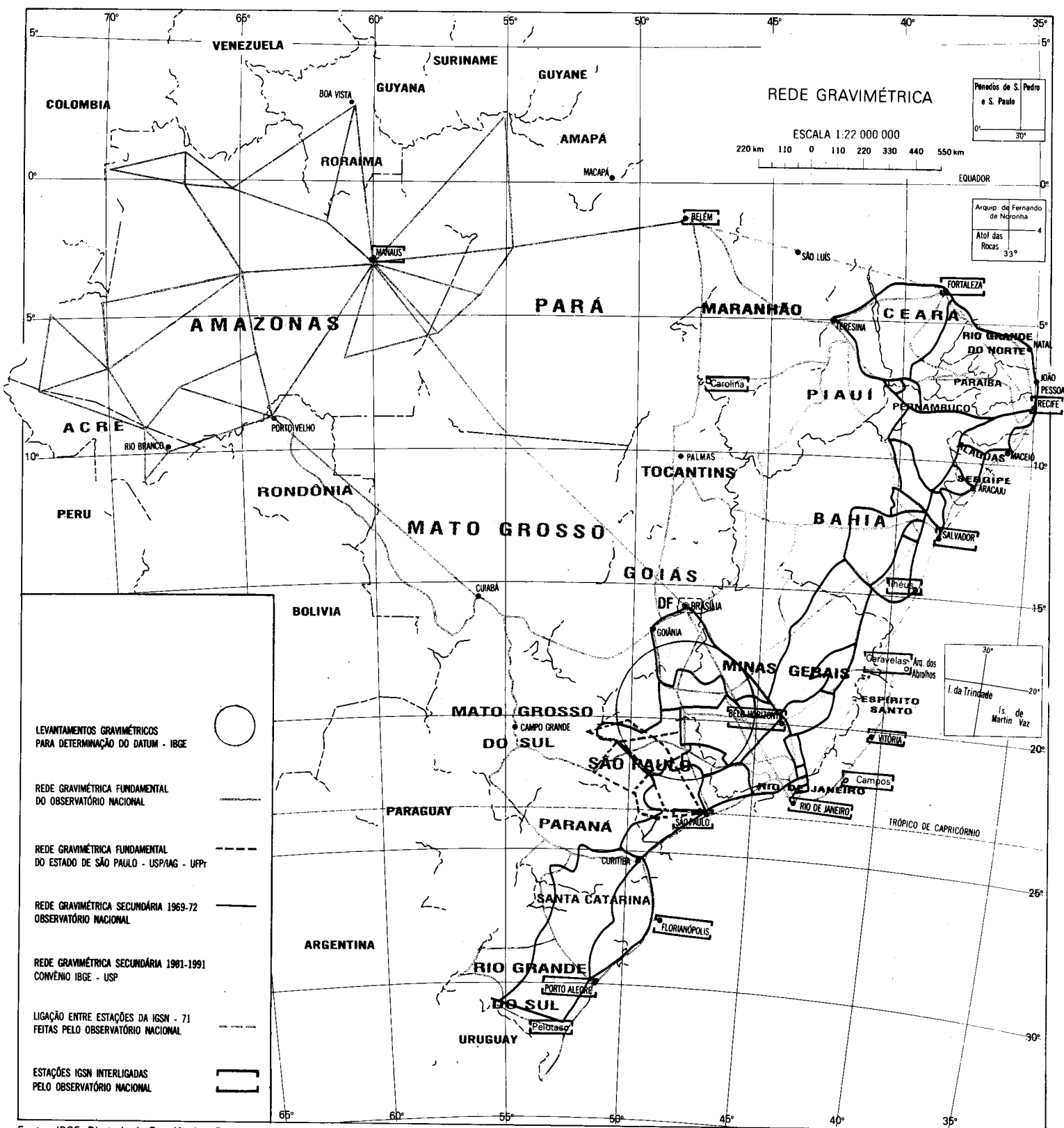
Fonte - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Geodésia

Mapa 1.4  
Sistema Geodésico Brasileiro



Fonte - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Geodésia

Mapa 1.5  
Sistema Geodésico Brasileiro



Fonte - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Geodésia

Mapa 1.6  
Geoidal

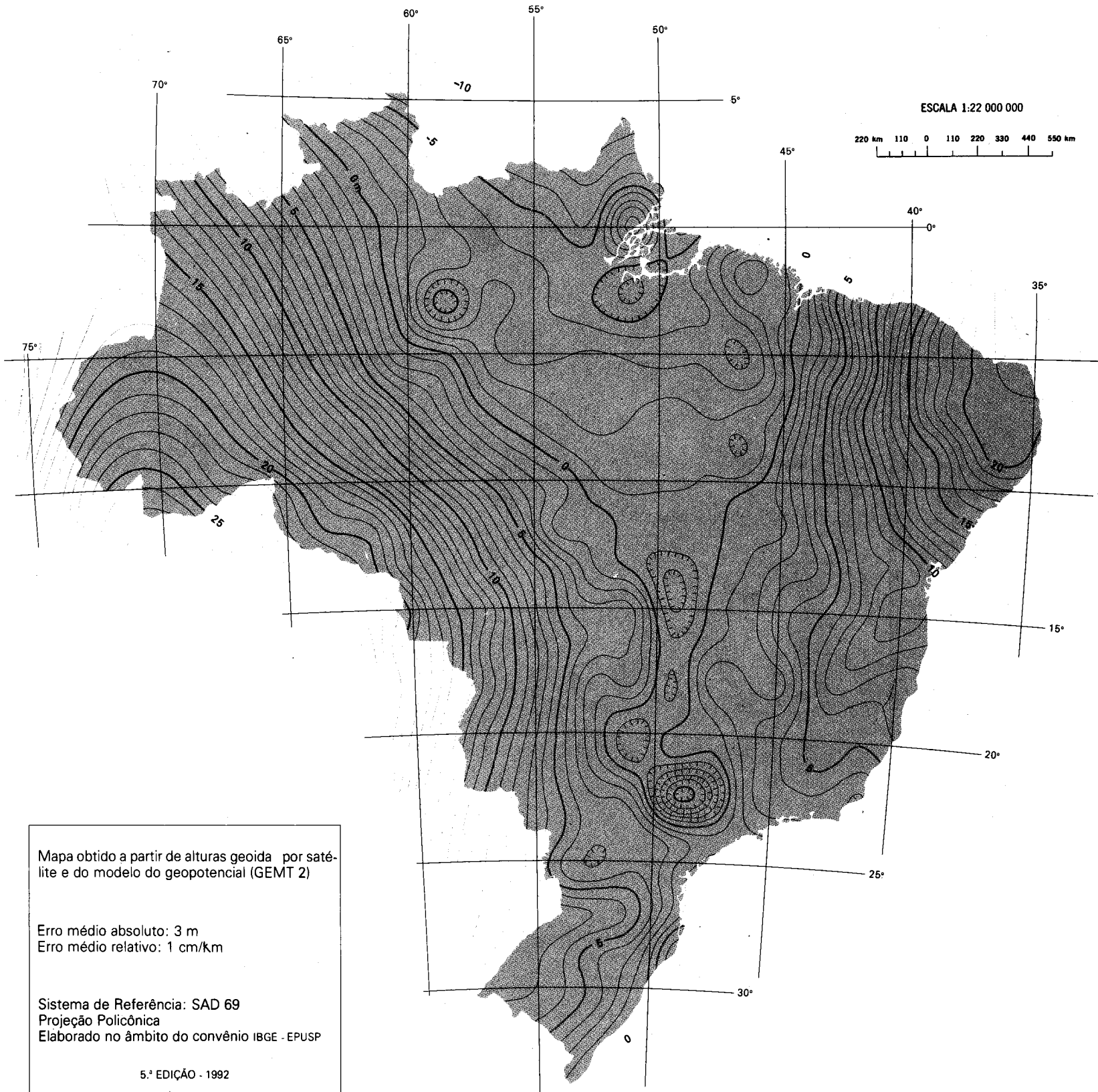




Tabela 1.9 - Estações geodésicas planimétricas, altimétricas e gravimétricas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTAÇÕES GEODÉSICAS			
	Total	Planimétricas, alta precisão	Altimétricas, alta precisão	Gravimétricas
<b>BRASIL</b> .....	<b>76 390</b>	<b>5 831</b>	<b>58 874</b>	<b>11 685</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>8 021</b>	<b>952</b>	<b>5 854</b>	<b>1 215</b>
Rondônia.....	792	22	442	328
Acre.....	531	13	245	273
Amazonas.....	1 149	190	851	108
Roraima.....	904	114	684	106
Pará.....	2 340	441	1 899	-
Amapá.....	527	80	467	-
Tocantins.....	1 778	112	1 266	400
<b>NORDESTE</b> .....	<b>25 120</b>	<b>1 541</b>	<b>21 459</b>	<b>2 120</b>
Maranhão.....	2 699	228	2 341	130
Piauí.....	4 073	206	3 095	772
Ceará.....	3 737	229	3 103	405
Rio Grande do Norte.....	1 982	102	1 880	-
Paraíba.....	2 019	81	1 938	-
Pernambuco.....	2 676	173	2 503	-
Alagoas.....	1 203	48	1 155	-
Sergipe.....	799	25	774	-
Bahia.....	5 932	449	4 670	813
<b>SUDESTE</b> .....	<b>20 644</b>	<b>1 308</b>	<b>15 237</b>	<b>4 099</b>
Minas Gerais.....	11 163	755	7 331	3 077
Espírito Santo.....	1 279	74	1 205	-
Rio de Janeiro.....	1 971	118	1 834	19
São Paulo.....	6 231	361	4 867	1 003
<b>SUL</b> .....	<b>9 095</b>	<b>835</b>	<b>7 582</b>	<b>678</b>
Paraná.....	3 161	318	2 736	107
Santa Catarina.....	2 347	173	1 928	246
Rio Grande do Sul.....	3 587	344	2 918	325
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>13 510</b>	<b>1 195</b>	<b>8 742</b>	<b>3 573</b>
Mato Grosso do Sul.....	4 192	275	2 089	1 828
Mato Grosso.....	4 803	343	3 262	1 198
Goiás.....	4 132	460	3 125	547
Distrito Federal.....	383	117	266	-

FORNTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Geodésia.

NOTA - Os quantitativos referem-se somente às estações implantadas pelo IBGE, cujos dados encontram-se disponíveis para os usuários.

# Mapeamento Sistemático do Brasil

O IBGE, como órgão integrante do Sistema Cartográfico Nacional constituído pelas entidades nacionais, públicas e privadas, que tem por atribuição principal executar trabalhos cartográficos ou atividades correlatas, vem desenvolvendo o mapeamento do País segundo uma abordagem sistemática em folhas de cartas em variadas escalas, buscando, através de um conjunto de informações cartográficas básicas, mostrar a realidade brasileira, subsidiando a ação governamental e empresarial no planejamento estratégico nacional e setorial.

Este mapeamento contínuo e realizado em escalas definidas no Decreto-Lei nº 243/67 contempla informações sobre a ocupação humana, a hidrografia, a vegetação e os aspectos altimétricos da paisagem em atendimento às mais diferenciadas exigências da gestão territorial. A utilização e os percentuais do mapeamento realizado, por escala, estão discriminados a seguir:

## **Escala 1:1 000 000**

Fornecer subsídios para a execução de estudos e análises de aspectos gerais e estratégicos, no nível continental.

A sua abrangência é nacional, contemplando um conjunto de 46 cartas. Atualmente está sendo preparada uma nova edição, cuja impressão deverá ser concluída em 1996.

## **Escala 1:250 000**

Subsidiar o planejamento regional, além da elaboração de estudos e projetos que envolvam ou modifiquem o meio ambiente.

A sua abrangência é nacional, tendo sido coberto até o momento 71,3% do Território Nacional.

## **Escala 1:100 000**

Objetiva representar as áreas com notável ocupação, priorizadas para os investimentos governamentais, em todos os níveis de governo - Federal, Estadual e Municipal.

A sua abrangência é nacional, tendo sido coberto até agora 69,4% do Território Nacional.

## **Escala 1:50 000**

Retrata, cartograficamente, zonas densamente povoadas, sendo adequada ao planejamento socioeconômico e à formulação de anteprojetos de engenharia.

A sua abrangência é nacional, tendo sido cobertos até agora 13,2% do Território Nacional, concentrando-se principalmente nas Regiões Sudeste e Sul do País.

## **Escala 1:25 000**

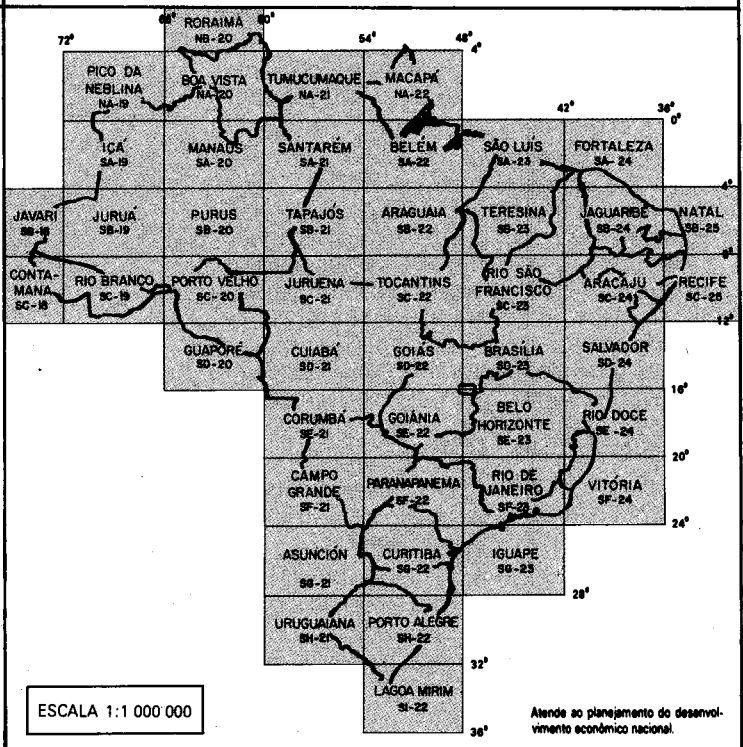
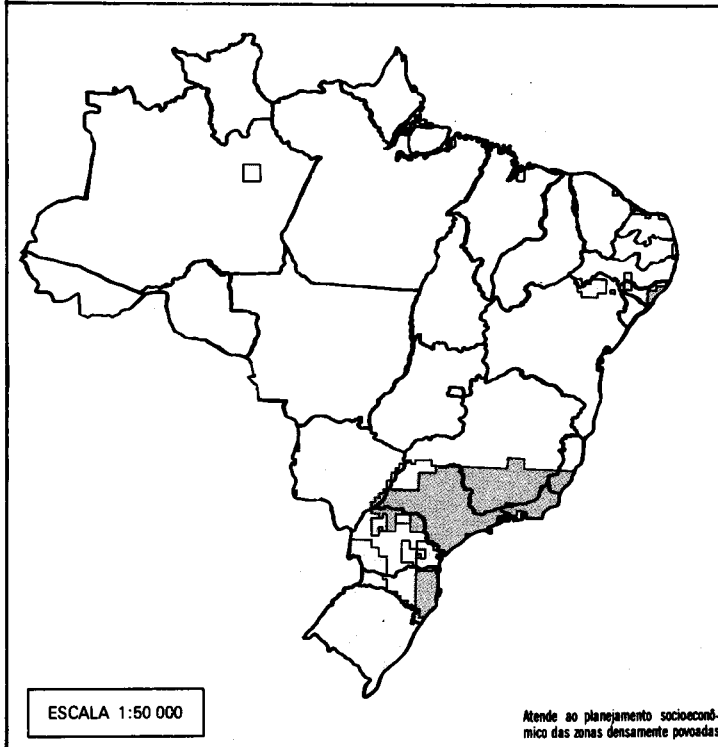
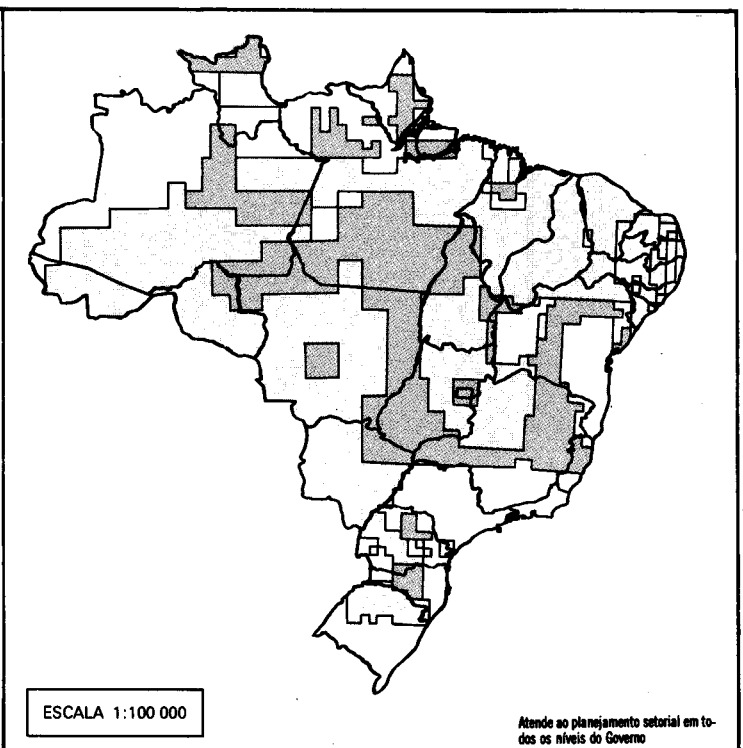
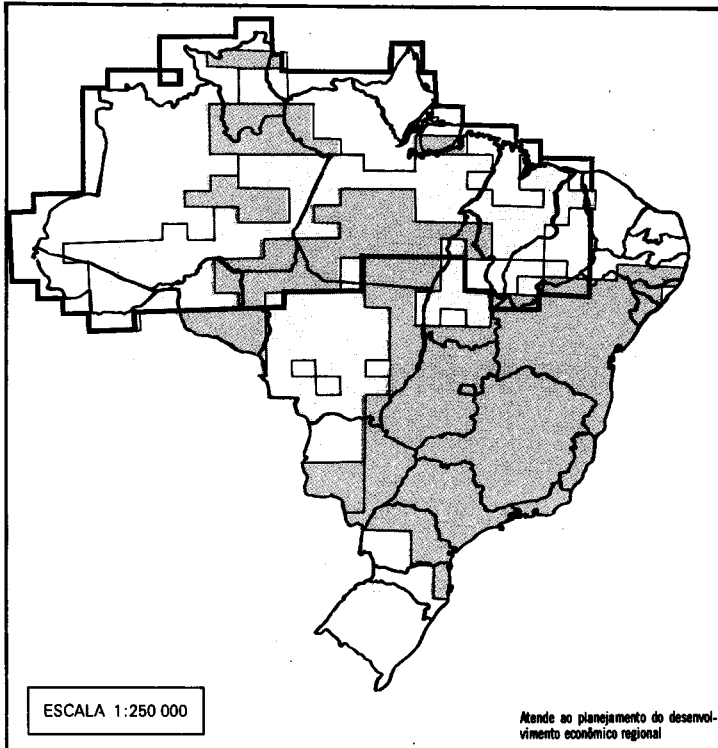
Representa, cartograficamente, áreas específicas, com forte ocupação humana, fornecendo elementos para o planejamento socioeconômico e bases para anteprojetos de engenharia. Esse mapeamento, pelas características da escala, está dirigido para as áreas das regiões metropolitanas e outras que se definem pelo atendimento a projetos específicos.

Atualmente encontra-se em fase de desenvolvimento a incorporação para meio digital de bases cartográficas do mapeamento sistemático, as quais após estruturadas e validadas constituirão a Mapoteca Topográfica Digital (MTD).

Esta mapoteca será a componente gráfica georeferenciada para os Sistemas de Informações Geográficas Multifinalitários.

Mapa 1.7  
Mapeamento Sistemático do Brasil

ÁREAS MAPEADAS



IBGE

DSG

OUTRAS ORGANIZAÇÕES

CARTA PLANIMÉTRICA IBGE-RADAM

O IBGE também elabora mapas do Brasil, Regionais, Estaduais, Municipais, Atlas e outros documentos cartográficos em diversas escalas com características gerais e temáticas.



Divisão Territorial



Viaduto das Almas, Km 397 - BR-3.  
Minas Gerais - 1957.  
Fotografia: T. Somio - Conselho Nacional de Geografia.  
Memória Institucional - IBGE.

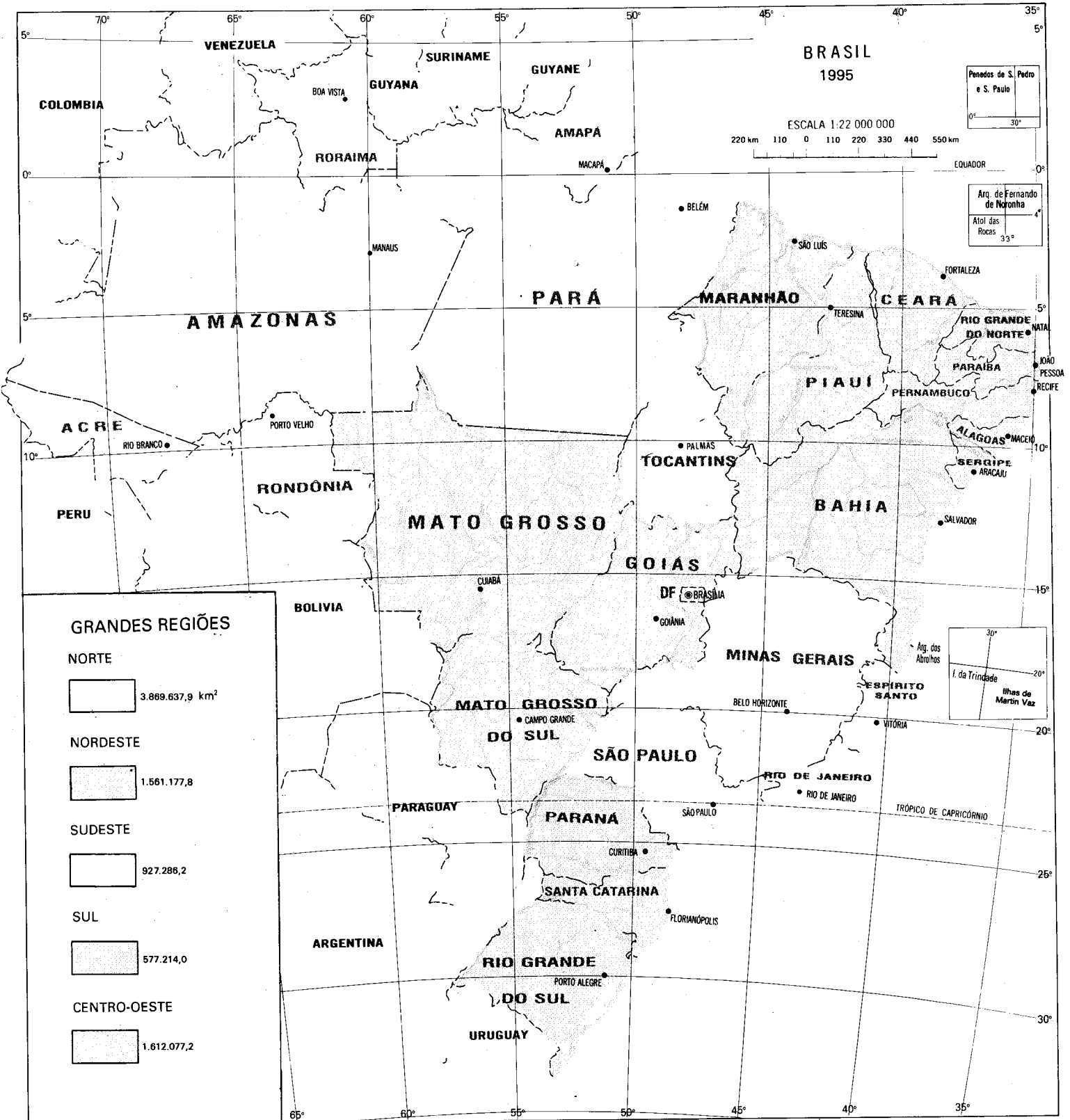
## Divisão Territorial

À medida que se organiza socialmente, o homem estrutura o espaço em que vive em diferentes arranjos e níveis de organização, instituídos legalmente ou estabelecidos para fins de análise e divulgação de conhecimentos sobre determinada extensão territorial. Os diferentes modelos de divisão do Território Nacional refletem esses arranjos e níveis.

Uma vez que correspondem ao estágio cultural, tecnológico, político e econômico atingido pelo corpo social, sofrem diferenciações espaciais e temporais, sendo necessário conhecê-los quando de uma análise da realidade nacional.

As informações aqui publicadas têm por objetivo fornecer dados básicos sobre a Divisão Territorial Brasileira e alguns aspectos de sua evolução que, por si só ou combinados com as demais informações deste Anuário Estatístico do Brasil, possibilitam delinear um perfil do País.

Mapa 1.8  
Político



Fonte - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia

# Divisão Político-Administrativa e Regional

## Divisão Político-Administrativa

A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, todos autônomos nos termos da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

### Distrito Federal

É a unidade autônoma onde tem sede o Governo Federal com seus poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Tem as mesmas competências legislativas reservadas aos estados e municípios e é regido por lei orgânica, sendo vedada sua divisão em municípios.

Brasília é a Capital Federal.

### Estados

Em número de 26, os estados constituem as unidades de maior hierarquia dentro da organização político-administrativa do País; são subdivididos em municípios e podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos estados ou territórios federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar. Organizam-se e regem-se pelas constituições e leis que adotarem, observados os princípios da Constituição Federal.

A localidade que abriga a sede do governo denomina-se Capital.

### Municípios

Em número de 4 974, em 31-08-95, os municípios constituem as unidades autônomas de menor hierarquia dentro da organização político-administrativa do Brasil. Sua criação, incorporação, fusão ou desmembramento se faz por lei estadual, observada a continuidade territorial, a unidade histórico-cultural do ambiente

urbano e os requisitos previstos em lei complementar estadual. Estas transformações dependem de consulta prévia às populações diretamente interessadas, através de plebiscito.

Regem-se por leis orgânicas, observados os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na constituição do estado onde se situam, e podem criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual.

A localidade onde está sediada a Prefeitura Municipal tem a categoria de Cidade.

### Distritos

São unidades administrativas dos municípios. Sua criação, desmembramento ou fusão se faz por lei municipal, observada a continuidade territorial e os requisitos previstos em lei complementar estadual. Podem, a depender da legislação estadual, ser subdivididos, conforme o caso, em subdistritos, regiões administrativas, zonas e similares.

A localidade onde está sediada a autoridade distrital, excluídos os distritos das sedes municipais, tem a categoria de Vila.

## Evolução Político-Administrativa

A evolução político-administrativa do Brasil, no que diz respeito aos Estados, Territórios Federais, Distrito Federal e Grandes Regiões, pode ser analisada nos Mapas de Evolução das Unidades Político-Administrativas. A evolução do quantitativo de municípios e distritos, neste período, encontra-se na tabela "Evolução Político-Administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação (1940 a 1995)", e está relacionada às Unidades Federadas e à Divisão Regional, hoje vigentes.



## Divisão Regional

Como parte de sua missão institucional, o IBGE tem como atribuição elaborar divisões regionais do território brasileiro, com a finalidade básica de viabilizar a agregação e a divulgação de dados estatísticos. Essas divisões, que se estabelecem em diversos níveis de abrangência, conduziram, num primeiro momento, à agregação de Unidades Federadas em espaços macrorregionais, institucionalizados em 1942, como: Região Norte, Região Meio-Norte, Região Nordeste Ocidental, Região Nordeste Oriental, Região Leste Setentrional, Região Leste Meridional, Região Sul e Região Centro-Oeste.

Em consequência das transformações havidas no espaço brasileiro, no decorrer das décadas de 50 e 60, uma nova divisão em macrorregiões foi elaborada em 1970, definindo as Regiões: Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste, que permanecem em vigor até o momento atual.

Num outro nível de agregação foram instituídas, em 1945, as Zonas Fisiográficas, baseadas no quadro físico do território, com vistas ao agrupamento de dados estatísticos municipais, em unidades espaciais de dimensão mais reduzida que as das Unidades da Federação. As Zonas Fisiográficas vigiram até 1968, quando foram substituídas pelas Microrregiões Homogêneas, definidas com base na organização da produção, emergente do processo de transformação do espaço

nacional. Em 1976, considerando a necessidade de ter-se um nível de agregação espacial maior, foram definidas as Mesorregiões Homogêneas por agrupamento de microrregiões.

Já em 1990, a Presidência do IBGE aprovou a Divisão Regional do Brasil em Microrregiões Geográficas, com o mesmo objetivo das divisões anteriormente mencionadas, embora tenham resultado de um modelo de construção diverso daquele adotado para definir as Zonas Fisiográficas e as Microrregiões Homogêneas. Se no período anterior as unidades regionais foram constituídas por agregação, quer de municípios, quer de microrregiões, a especificidade do modelo subsequente consiste na definição dos espaços microrregionais a partir da subdivisão de espaços mesorregionais, tendo como critério fundamental a estrutura produtiva.

Essas sucessivas divisões do espaço nacional<sup>1</sup> foram estabelecidas com base em diferentes abordagens conceituais e teóricas, e visaram a traduzir, ainda que de maneira sintética, os desníveis da organização do Território Nacional quanto às questões sociais e políticas. A progressiva modificação quanto a essas questões e seus rebatimentos espaciais tornam necessária a revisão periódica dos diversos modelos adotados pelo IBGE para a definição dos espaços regionais, particularmente considerando-se as contínuas transformações ocorridas no País.

<sup>1</sup> Ver tabela Evolução das divisões regionais, segundo as Unidades da Federação - 1940-1990.

Mapa 1.9  
Divisão Político-Administrativa. Municípios - 1940/90

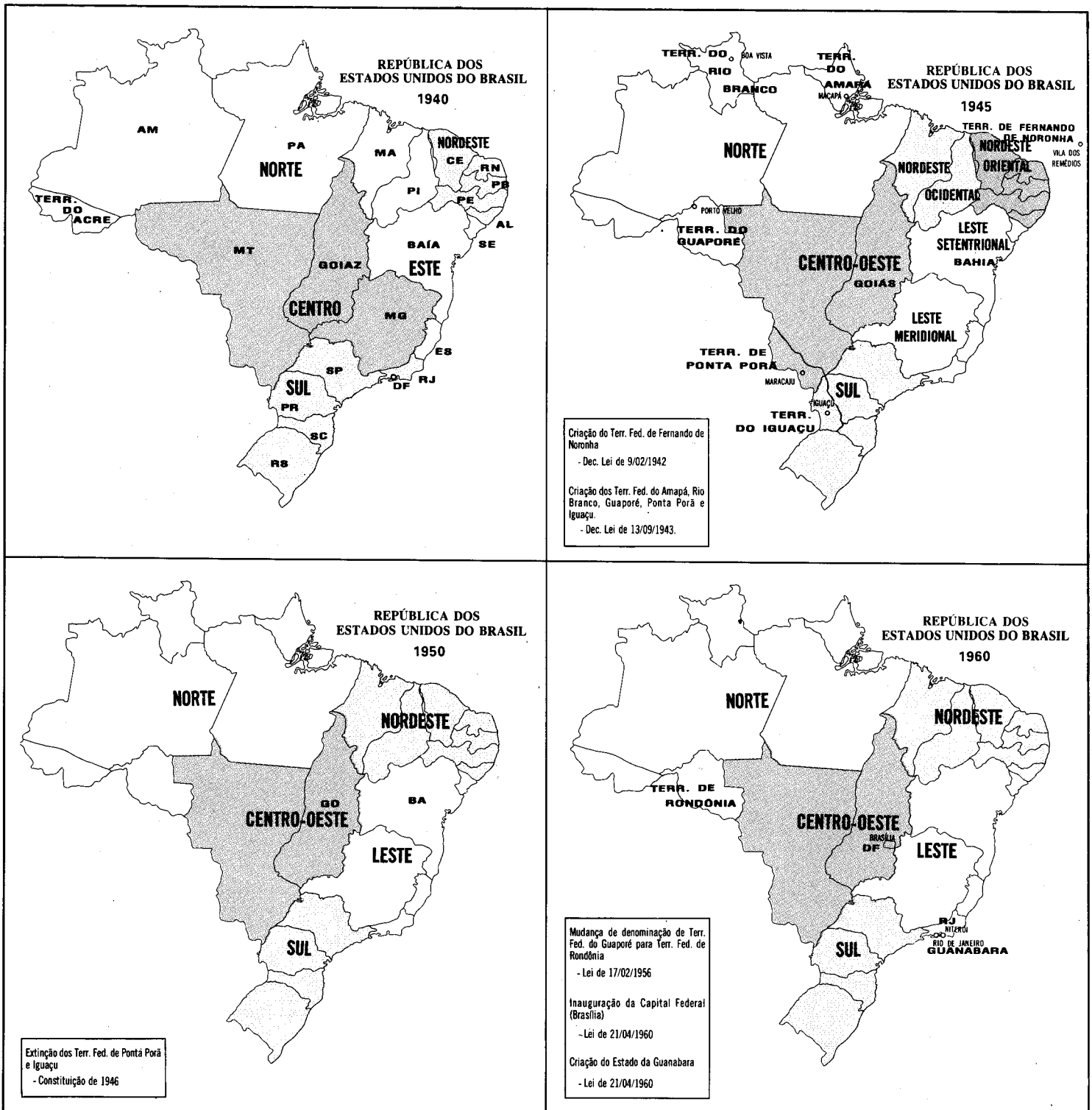


O processo de divisão municipal aumentou sensivelmente a partir de 1950 até 1970. Em 1950, eram poucas as Unidades Federadas que contavam com mais de 50% de seus municípios constituídos.

Após duas décadas de intensa fragmentação municipal, observa-se uma diminuição desta dinâmica entre 1970 e 1980, para aumentar entre 1980 e 1990.

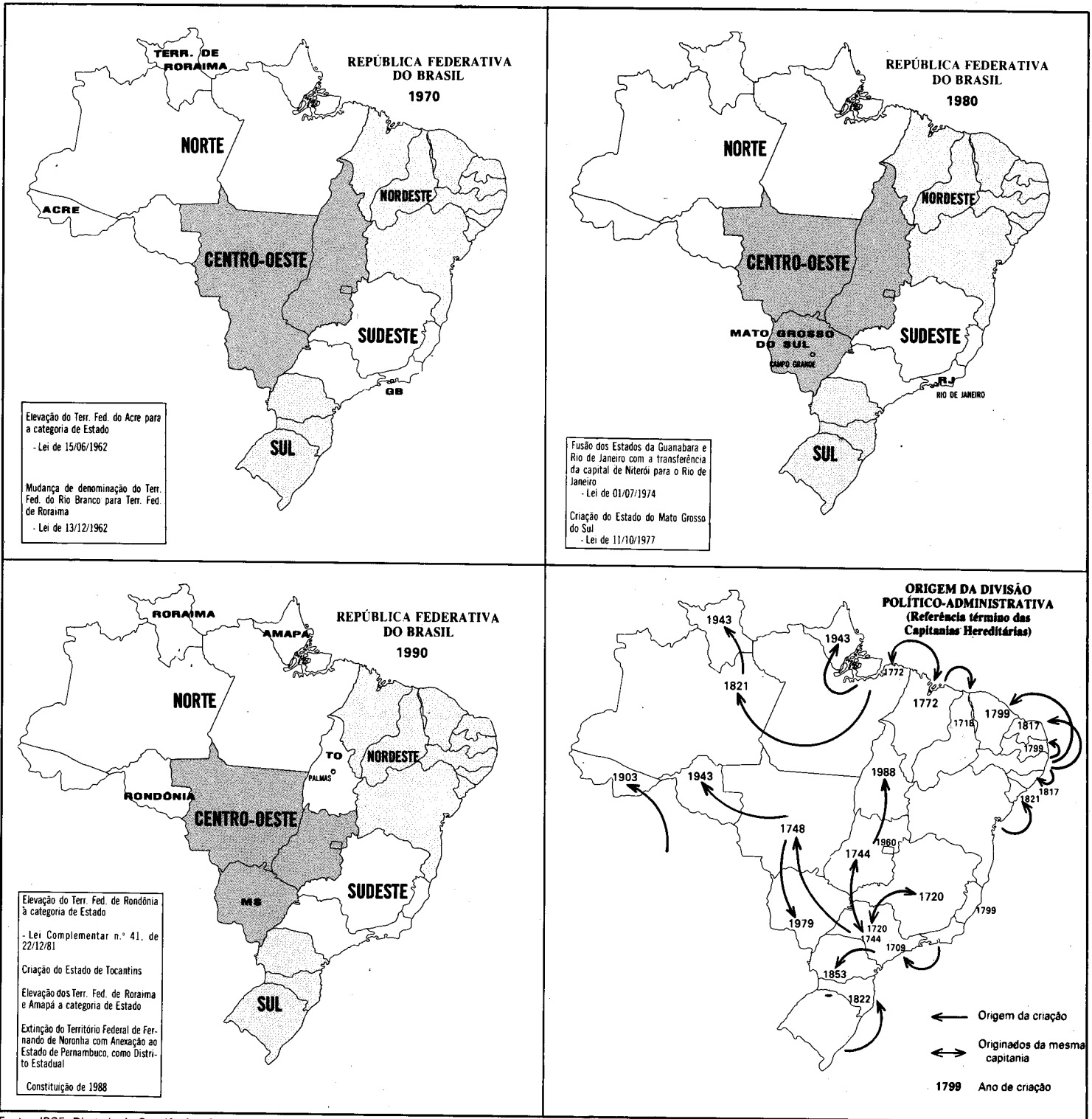
(1) Incluídos os municípios do Estado de Tocantins

Mapa 1.10  
Evolução das Unidades Político-Administrativas



Fonte - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Estruturas Territoriais

Mapa 1.10  
Evolução das Unidades Político-Administrativas



Fonte - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Estruturas Territoriais

Tabela 1.10 - Evolução político-administrativa, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/1995

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS							
	Em 01.09							
	Municípios criados e instalados						Distritos criados e instalados	
	1940 (1)	1950	1960	1970	1980	1990	1940 (1)	1950
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 574</b>	<b>1 889</b>	<b>2 766</b>	<b>3 952</b>	<b>3 974</b>	<b>4 491</b>	<b>4 840</b>	<b>5 407</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>88</b>	<b>99</b>	<b>120</b>	<b>143</b>	<b>153</b>	<b>298</b>	<b>232</b>	<b>254</b>
Rondônia.....	-	2	2	2	7	23	-	9
Acre.....	7	7	7	7	12	12	14	14
Amazonas.....	28	25	44	44	44	62	63	57
Roraima.....	-	2	2	2	2	8	-	4
Pará.....	53	59	60	83	83	105	155	159
Amapá.....	-	4	5	5	5	9	-	11
Tocantins.....	-	-	-	-	-	79	-	-
<b>NORDESTE</b> .....	<b>584</b>	<b>609</b>	<b>903</b>	<b>1 376</b>	<b>1 375</b>	<b>1 509</b>	<b>1 709</b>	<b>1 810</b>
Maranhão.....	65	72	91	130	130	136	78	133
Piauí.....	47	49	71	114	114	118	47	49
Ceará.....	79	79	142	142	141	178	388	389
Rio Grande do Norte.....	42	48	83	150	150	152	84	86
Paraíba.....	41	41	88	171	171	171	156	174
Pernambuco.....	85	91	103	165	165	(2) 168	274	283
Alagoas.....	33	37	69	94	94	97	81	90
Sergipe.....	42	42	62	74	74	74	52	54
Bahia.....	150	150	194	336	336	415	549	552
<b>SUDESTE</b> .....	<b>641</b>	<b>845</b>	<b>1 085</b>	<b>1 410</b>	<b>1 410</b>	<b>1 432</b>	<b>1 907</b>	<b>2 234</b>
Minas Gerais.....	288	386	483	722	722	723	943	1 094
Espírito Santo.....	32	33	37	53	53	67	129	129
Rio de Janeiro.....	51	57	62	64	64	70	247	253
São Paulo.....	270	369	503	571	571	572	588	758
<b>SUL</b> .....	<b>181</b>	<b>224</b>	<b>414</b>	<b>717</b>	<b>719</b>	<b>873</b>	<b>758</b>	<b>836</b>
Paraná.....	49	80	162	288	290	323	161	191
Santa Catarina.....	44	52	102	197	197	217	205	213
Rio Grande do Sul.....	88	92	150	232	232	333	392	432
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>80</b>	<b>112</b>	<b>244</b>	<b>306</b>	<b>317</b>	<b>379</b>	<b>234</b>	<b>273</b>
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	55	72	-	-
Mato Grosso.....	28	35	64	84	38	95	94	109
Goiás.....	52	77	179	221	223	211	140	164
Distrito Federal.....	-	-	1	1	1	1	-	-

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS							
	Em 01.09							Em 31.08.1995
	Distritos criados e instalados				Municípios criados		Distritos criados e instalados	
	1960	1970	1980	1990	Instalados	Não-instalados		
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 583</b>	<b>7 883</b>	<b>8 091</b>	<b>8 712</b>	<b>4 974</b>	<b>232</b>	<b>9 274</b>	
<b>NORTE</b> .....	<b>273</b>	<b>322</b>	<b>340</b>	<b>469</b>	<b>398</b>	<b>32</b>	<b>549</b>	
Rondônia.....	9	9	22	32	40	(3) 8	51	
Acre.....	14	14	16	16	22	1	22	
Amazonas.....	66	64	64	81	62	-	81	
Roraima.....	7	7	7	8	8	2	8	
Pará.....	160	211	214	201	128	8	219	
Amapá.....	17	17	17	24	15	1	28	
Tocantins.....	-	-	-	107	123	12	140	
<b>NORDESTE</b> .....	<b>2 164</b>	<b>2 503</b>	<b>2 503</b>	<b>2 656</b>	<b>1 558</b>	<b>174</b>	<b>2 839</b>	
Maranhão.....	142	168	168	173	136	77	173	
Piauí.....	73	117	117	120	148	35	148	
Ceará.....	452	546	546	631	184	-	730	
Rio Grande do Norte.....	129	181	182	184	152	10	184	
Paraíba.....	197	249	249	248	171	50	276	
Pernambuco.....	316	361	360	(2) 370	(2) 177	-	379	
Alagoas.....	102	110	110	112	100	2	115	
Sergipe.....	73	82	82	82	75	-	83	
Bahia.....	680	689	689	736	415	-	751	
<b>SUDESTE</b> .....	<b>2 460</b>	<b>2 678</b>	<b>2 749</b>	<b>2 849</b>	<b>1 533</b>	<b>18</b>	<b>3 002</b>	
Minas Gerais.....	1 202	1 342	1 399	1 432	756	-	1 471	
Espírito Santo.....	152	200	203	223	71	4	236	
Rio de Janeiro.....	269	270	269	273	81	3	275	
São Paulo.....	837	866	878	921	625	11	1 020	
<b>SUL</b> .....	<b>1 273</b>	<b>1 827</b>	<b>1 890</b>	<b>2 084</b>	<b>1 058</b>	<b>5</b>	<b>2 206</b>	
Paraná.....	403	674	711	729	371	-	731	
Santa Catarina.....	287	391	392	402	260	5	416	
Rio Grande do Sul.....	583	762	787	953	427	-	1 059	
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>413</b>	<b>553</b>	<b>609</b>	<b>654</b>	<b>427</b>	<b>3</b>	<b>678</b>	
Mato Grosso do Sul.....	-	-	150	165	77	-	165	
Mato Grosso.....	171	229	96	204	117	3	217	
Goiás.....	241	323	362	284	232	-	295	
Distrito Federal.....	1	1	1	1	1	-	1	

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Estruturas Territoriais.

(1) Unidades administrativas em 01.07. (2) Inclusive o Distrito Estadual de Fernando de Noronha. (3) Municípios com administradores nomeados pelo Governador, nos termos do parágrafo segundo, art.108, da Constituição Estadual.

Tabela 1.11 - Evolução das divisões regionais, segundo as Unidades da Federação - 1940/1990

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DIVISÕES REGIONAIS						
	1940	1968/1986	1986/1990	1976/1986	1986/1990	1990	
	Zonas fisiográficas	Microrregiões homogêneas	Microrregiões homogêneas	Mesorregiões homogêneas	Mesorregiões homogêneas	Microrregiões geográficas	Mesorregiões geográficas
Rondônia.....	1	1	4	1	2	8	2
Acre.....	2	2	2	1	1	5	2
Amazonas.....	7	7	7	2	2	13	4
Roraima.....	2	1	1	1	1	4	2
Pará.....	12	15	15	3	3	22	6
Amapá.....	3	2	2	1	1	4	2
Tocantins.....	-	-	(1) 5	-	(1) 1	8	2
Maranhão.....	13	16	16	4	4	21	5
Piauí.....	8	11	11	3	3	15	4
Ceará.....	12	23	23	4	4	33	7
Rio Grande do Norte.....	7	10	10	3	3	19	4
Paraíba.....	9	12	12	3	3	23	4
Pernambuco (2).....	9	12	12	4	4	19	5
Alagoas.....	6	9	9	3	3	13	3
Sergipe.....	5	8	8	2	2	13	3
Bahia.....	16	26	26	4	4	32	7
Minas Gerais.....	15	46	46	8	8	66	12
Espírito Santo.....	6	8	8	2	2	13	4
Rio de Janeiro.....	11	14	14	5	5	18	6
São Paulo.....	33	43	43	9	9	63	15
Paraná.....	11	24	24	4	4	39	10
Santa Catarina.....	9	16	16	4	4	20	6
Rio Grande do Sul.....	11	24	24	6	6	35	7
Mato Grosso do Sul.....	-	7	9	3	4	11	4
Mato Grosso.....	9	6	11	3	4	22	5
Goiás.....	10	16	(1) 11	4	(1) 4	18	5
Distrito Federal.....	1	1	1	1	1	1	1

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Geografia.

(1) Os dados referentes aos Estados de Goiás e do Tocantins dizem respeito ao período posterior à instalação deste último em 1989. (2) Inclusive o Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Tabela 1.12 - Municípios existentes, com indicação das classes de tamanho da população, segundo as Unidades da Federação - 1994

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUNICÍPIOS EXISTENTES								
	Total	Classes de tamanho da população (1 000 hab.)							
		Até 5	5 a 10	10 a 20	20 a 50	50 a 100	100 a 500	500 a 1 000	Mais de 1 000
<b>BRASIL.....</b>	<b>4 974</b>	<b>1 067</b>	<b>1 206</b>	<b>1 338</b>	<b>903</b>	<b>281</b>	<b>154</b>	<b>14</b>	<b>11</b>
Rondônia.....	40	4	12	8	11	4	1	0	0
Acre.....	22	6	7	5	3	0	1	0	0
Amazonas.....	62	2	16	28	11	4	0	0	1
Roraima.....	8	0	3	4	0	1	0	0	0
Pará.....	128	5	18	40	43	16	5	0	1
Amapá.....	15	7	5	0	1	1	1	0	0
Tocantins.....	123	68	34	13	6	2	0	0	0
Maranhão.....	136	2	12	42	60	14	5	1	0
Piauí.....	148	30	60	28	24	4	1	1	0
Ceará.....	184	2	33	70	61	13	4	0	1
Rio Grande do Norte.....	152	45	48	38	16	3	1	1	0
Paraíba.....	171	32	57	47	27	6	2	0	0
Pernambuco (1).....	177	3	23	68	55	19	8	0	1
Alagoas.....	100	10	23	36	24	5	1	1	0
Sergipe.....	75	17	17	25	11	4	1	0	0
Bahia.....	415	6	67	188	121	24	8	0	1
Minas Gerais.....	756	209	211	181	99	40	15	0	1
Espírito Santo.....	71	1	16	23	21	3	7	0	0
Rio de Janeiro.....	81	0	9	23	19	12	14	3	1
São Paulo.....	625	173	122	128	106	49	41	5	1
Paraná.....	371	74	104	113	55	15	9	0	1
Santa Catarina.....	260	77	81	57	29	8	8	0	0
Rio Grande do Sul.....	427	151	114	79	45	23	14	0	1
Mato Grosso do Sul.....	77	9	25	27	11	3	1	1	0
Mato Grosso.....	117	32	34	32	14	2	3	0	0
Goiás.....	232	102	55	35	30	6	3	1	0
Distrito Federal.....	1	0	0	0	0	0	0	0	1

FORNTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Estruturas Territoriais - Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais.

NOTA - Para o levantamento político-administrativo de 1994, utilizou-se como base de cálculo, os dados de população residente em 01.09.1991.

(1) Inclusive o Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Tabela 1.13 - Evolução dos municípios, segundo as classes de população - 1940/1994

CLASSES DE POPULAÇÃO	EVOLUÇÃO DOS MUNICÍPIOS					
	1940	1950	1960	1970	1980	1994
Até 5 000 habitantes.....	31	68	278	658	665	1 067
De 5 000 a 10 000 habitantes.....	249	348	651	1 058	951	1 206
De 10 000 a 20 000 habitantes.....	577	615	847	1 159	1 102	1 338
De 20 000 a 50 000 habitantes.....	597	691	783	826	872	903
De 50 000 a 100 000 habitantes.....	97	129	143	157	241	281
De 100 000 a 500 000 habitantes.....	21	35	57	83	125	154
De 500 000 a 1 000 000 de habitantes..	-	1	5	6	8	14
Mais de 1 000 000 de habitantes.....	2	2	2	5	10	11

FORNTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Estruturas Territoriais - Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais.

NOTA - Para o levantamento político-administrativo de 1994, utilizou-se como base de cálculo, os dados de população residente em 01.09.1991.

## Características dos Municípios

O desenvolvimento da economia e do bem-estar social, a preservação ambiental, a exploração de recursos minerais, a extração de petróleo, entre outras, são necessidades que freqüentemente levam à realização de estudos e à instituição de planos de desenvolvimento e de organismos que os promovam e executem. Com base na atualidade desta questão, concluiu-se pela conveniência das seguintes indicações: municípios da Amazônia Legal, municípios da faixa de fronteira, municípios da zona costeira, municípios que integram regiões metropolitanas, municípios que recebem indenização em função da extração de óleo ou de xisto betuminoso e do gás natural na Plataforma Continental e municípios localizados na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

### Amazônia Legal

A região conhecida como "Amazônia Legal" abrange os Estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Tocantins, Mato Grosso, Maranhão (ao oeste do meridiano de 44º) e Goiás (ao norte do paralelo de 13º). A Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM -, com sede e foro na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, tem como objetivo principal planejar, promover a execução e controlar a ação federal na Amazônia.

### Faixa de Fronteira

É a faixa de 150 quilômetros de largura no Território Nacional, paralela a linha divisória terrestre. Os municípios da faixa de fronteira são considerados como áreas indispensáveis à segurança do Território Nacional e estão sujeitos a critérios e condições de utilização específicos.

São municípios de Rondônia na fronteira com a Bolívia; do Acre na fronteira com a Bolívia e o Peru; do Amazonas na fronteira com o Peru, a Colômbia e a Venezuela; de

Roraima na fronteira com a Venezuela e a Guiana; do Pará na fronteira com a Guiana e o Suriname; do Amapá na fronteira com o Suriname e a Guiana; do Paraná na fronteira com a Argentina e o Paraguai; de Santa Catarina na fronteira com a Argentina; do Rio Grande do Sul na fronteira com a Argentina e o Uruguai; do Mato Grosso do Sul na fronteira com o Paraguai e a Bolívia; e de Mato Grosso na fronteira com a Bolívia.

**Legislação:** Lei nº 2.597, de 12 de setembro de 1955; Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979; e Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980.

### Zona Costeira

É a área que contém uma faixa marítima e uma faixa terrestre, estabelecida de acordo com o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC.

Este plano estabelece como padrão de referência para a Zona Costeira as seguintes linhas de base, que foram seguidas pelo IBGE, na elaboração do Cadastro de Municípios Costeiros:

**Para a faixa marítima:** 6 (seis) milhas (11,1 km) sobre uma perpendicular, contadas a partir da Linha de Costa, representada nas cartas de maior escala da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), do Ministério da Marinha. As baías, estuários e ilhas costeiras deverão ser incluídas no espaço da faixa marítima da Zona Costeira. Para definição da linha de base da faixa marítima das ilhas oceânicas será seguido o mesmo critério adotado para a faixa marítima do continente.

**Para a faixa terrestre:** 20 km sobre uma perpendicular, contados a partir da Linha de Costa, representada nas cartas de maior escala da DHN.

Um tratamento específico foi dispensado para os acidentes naturais descritos a seguir, em busca de se manter um maior relacionamento com os critérios físico-ambientais do referido plano:



**Baias/Lagoas** - foram selecionados os municípios que contêm o acidente ou que fazem limites com a linha de contorno do mesmo. Para as lagoas, foram selecionadas aquelas localizadas, pelo menos, em um município vizinho a um outro identificado na faixa terrestre da Zona Costeira:

**Ilhas** - para a ilha fluvio-litorânea de Marajó foram considerados todos os municípios lá existentes que possuem, pelo menos, limites com o contorno do referido acidente. O distrito estadual de Fernando de Noronha foi relacionado por se tratar de uma microrregião geográfica; e

**Delta/Estuário** - foram considerados os municípios às margens dos rios Amazonas e Pará, a partir do delta interno do rio Amazonas e estuário do rio Pará até a costa.

**Legislação:** Resolução nº 01, do CIRM - Comissão Interministerial dos Recursos do Mar, de 21 de novembro de 1990.

### Regiões Metropolitanas

Estabelecidas legalmente, em conformidade com as constituições estaduais, as regiões metropolitanas são definidas por um agregado de municípios limítrofes, caracterizados por forte fluxo demográfico, uma estrutura ocupacional com acentuada predominância dos setores secundário e terciário e um sistema de integração que se traduz pelo movimento constante de pessoas entre as unidades que as compõem, complementando e suplementando o mercado de trabalho.

São nove as Regiões Metropolitanas: de Belém; de Fortaleza; de Recife; de Salvador; de Belo Horizonte; do Rio de Janeiro; de São Paulo; de Curitiba; e de Porto Alegre.

### Royalties de Petróleo

Indenização a ser paga, pela Petróleo Brasileiro S/A. - Petrobrás e suas subsidiárias, a Estados e Municípios que sofram os efeitos das atividades de extração de óleo ou de xisto betuminoso e do gás natural de poços localizados no Território Nacional.

São valores diferenciados segundo estejam na zona de produção principal, zona de produção secundária ou zona limítrofe, tal como ali definidas.

Ao IBGE cabe por atribuição legal somente classificar os Estados, os Municípios e Distritos a serem beneficiados com a extração do óleo ou de xisto betuminoso e do gás natural nos poços localizados na Plataforma Continental.

**Legislação:** Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953; Lei nº 7.453, de 27 de dezembro de 1985; Lei nº 7.525, de 22 de julho de 1986; Decreto nº 93.189, de 29 de agosto de 1986; e Decreto nº 1, de 11 de janeiro de 1991.

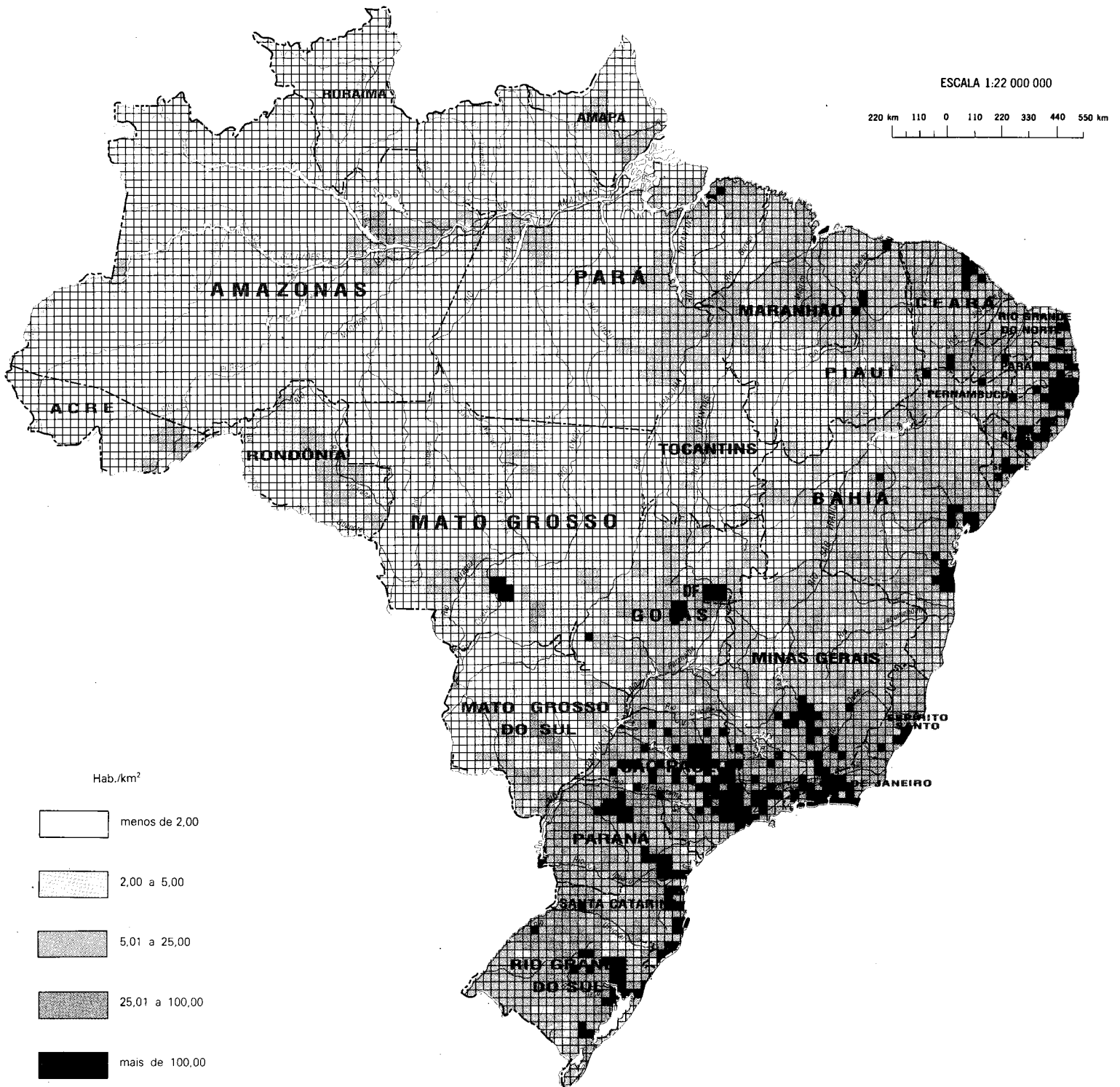
### Área de Atuação da SUDENE

A Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE -, com sede e foro na cidade de Recife, capital do Estado de Pernambuco, criada em 1959, tem por finalidade promover o desenvolvimento dos municípios de todos os estados da Região Nordeste e mais os municípios de Minas Gerais localizados dentro do chamado "Polígono das Secas".

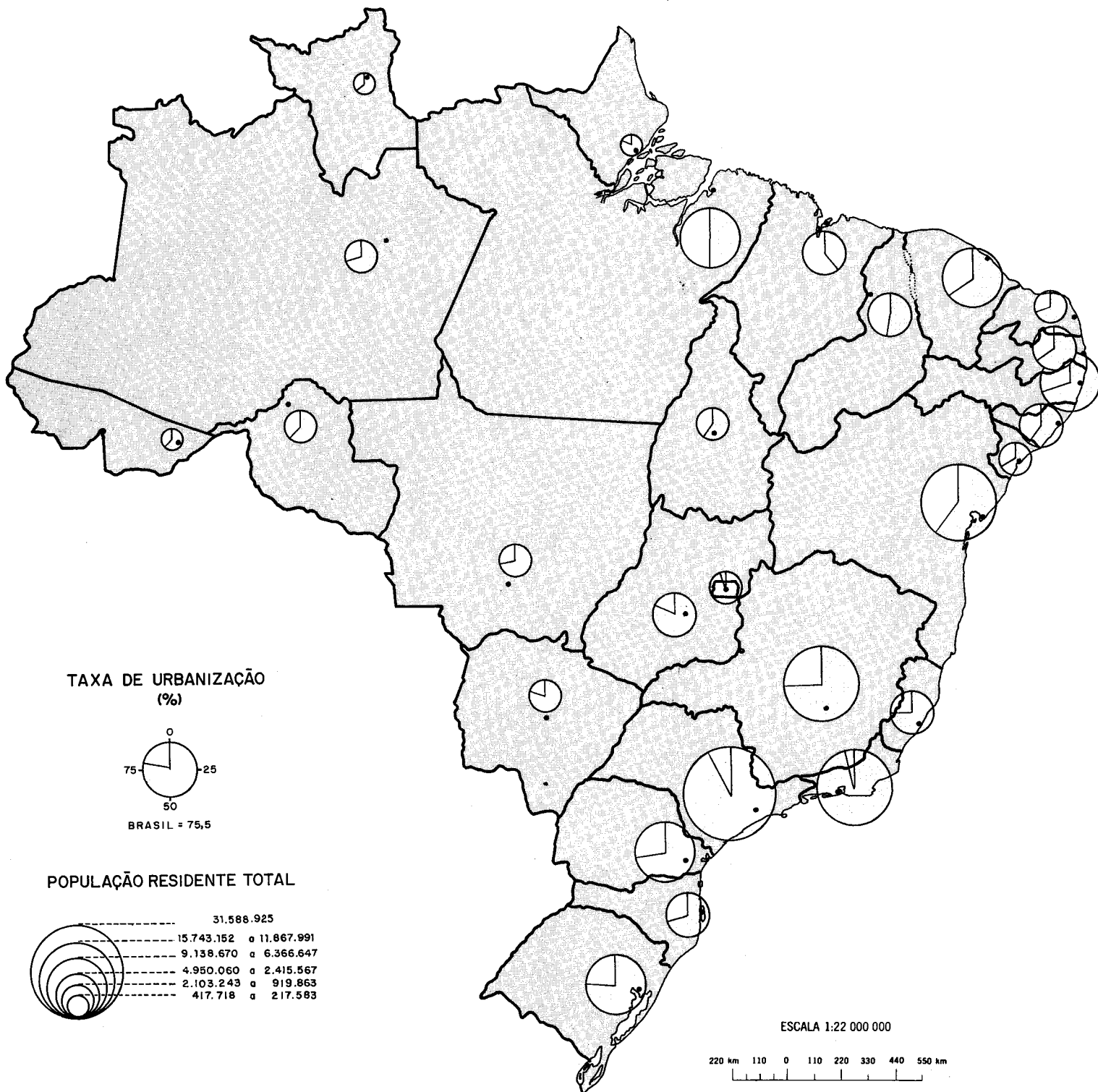
### Gentílicos dos Municípios

A partir da grande procura dessas informações, optou-se por incluir os gentílicos dos municípios das capitais, bem como os das regiões metropolitanas, que integram o "Cadastro de Gentílicos Municipais".

Mapa 1.11  
Densidade da População

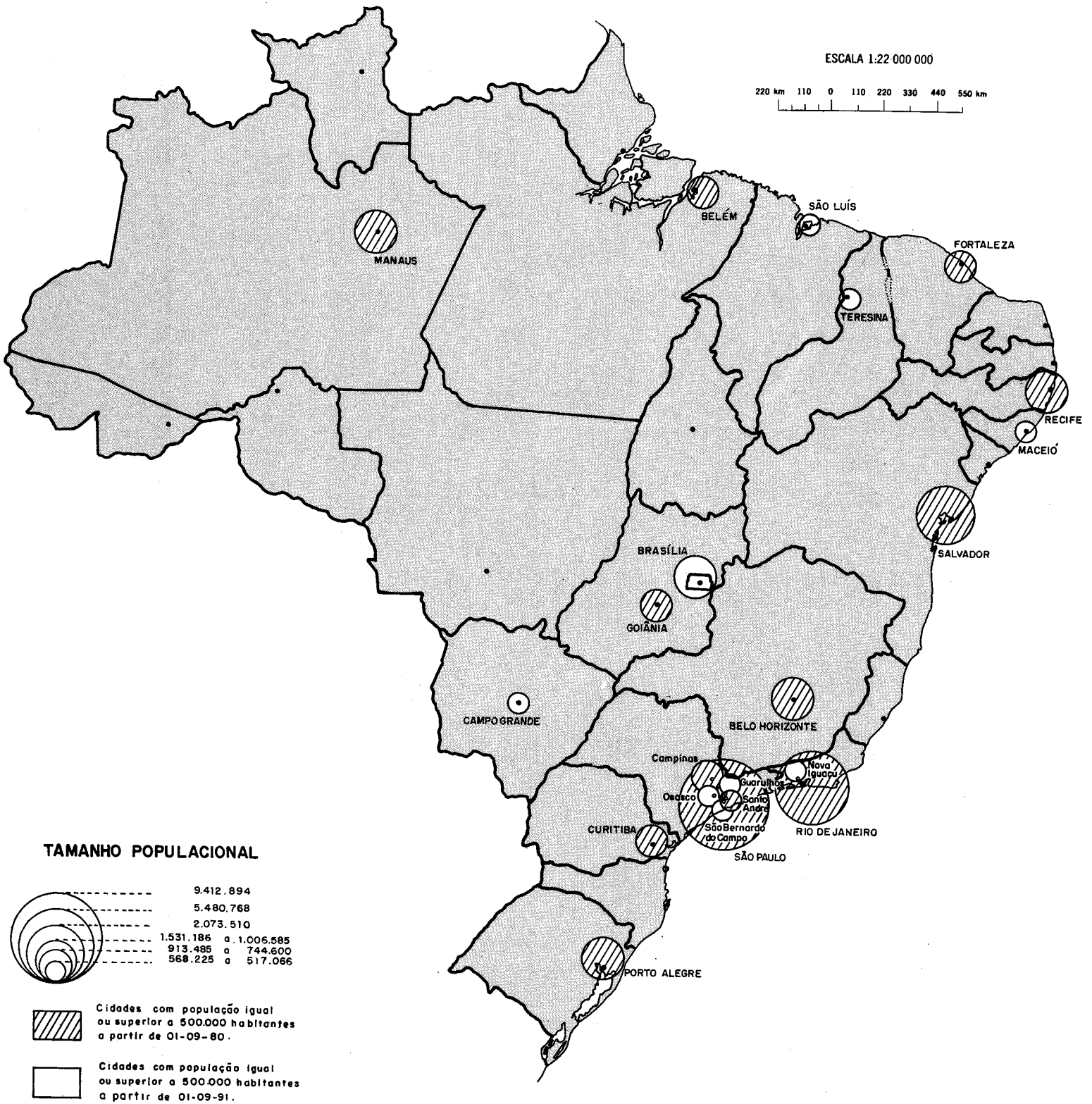


Mapa 1.12  
Grau de Urbanização - 1991



Fonte - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Geografia, Sinopse Preliminar do Censo Demográfico - 1991

Mapa 1.13  
Cidades mais Populosas - 1991



Fonte - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Geografia, Sinopses Preliminares dos Censos Demográficos - 1980 e 1991

Tabela 1.14 - Municípios com áreas de interesses específicos, segundo as Unidades da Federação - 1995

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUNICÍPIOS COM ÁREAS DE INTERESSES ESPECÍFICOS					
	Amazônia Legal	Faixa de Fronteira	Zona Costeira	Regiões Metropolitanas (1)	"Royalties" de petróleo (2)	SUDENE
BRASIL.....	630	512	441	160	763	1 608
Rondônia.....	40	19	-	-	-	-
Acre.....	22	22	-	-	-	-
Amazonas.....	62	21	-	-	-	-
Roraima.....	8	8	-	-	-	-
Pará.....	128	5	43	2	-	-
Amapá.....	15	8	9	-	-	-
Tocantins.....	123	-	-	-	-	-
Maranhão.....	109	-	31	-	-	136
Piauí.....	-	-	2	-	-	148
Ceará.....	-	-	32	9	82	184
Rio Grande do Norte.....	-	-	30	-	82	152
Paraíba.....	-	-	13	-	-	171
Pernambuco.....	-	-	20	13	-	177
Alagoas.....	-	-	28	-	-	100
Sergipe.....	-	-	21	-	75	75
Bahia.....	-	-	47	10	264	415
Minas Gerais.....	-	-	-	20	-	50
Espírito Santo.....	-	-	21	5	66	-
Rio de Janeiro.....	-	-	26	17	46	-
São Paulo.....	-	-	29	39	62	-
Paraná.....	-	129	6	22	33	-
Santa Catarina.....	-	67	53	-	53	-
Rio Grande do Sul.....	-	166	32	23	-	-
Mato Grosso do Sul.....	-	44	-	-	-	-
Mato Grosso.....	117	23	-	-	-	-
Goiás.....	6	-	-	-	-	-
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Estruturas Territoriais e Departamento de Documentação e Informação.

(1) Dados de 31.08.1995. (2) Os dados de "Royalties" de petróleo referem-se ao primeiro semestre de 1994.

Quadro 1.1 - Gentílicos, segundo os Municípios das Capitais e Regiões Metropolitanas - 1994

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS	GENTÍLICOS	MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS	GENTÍLICOS	MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS	GENTÍLICOS
Porto Velho (RO)	Porto-velhense	São Francisco do Conde (BA)	Franciscano	Salesópolis (SP)	Salesopolense
Rio Branco (AC)	Rio-branquense	Simões Filho (BA)	Simões-filhense	Santa Isabel (SP)	Isabelense
Manaus (AM)	Manauara ou Baré	Vera Cruz (BA)	Vera-cruzeense	Santana de Parnaíba (SP)	Parnaibano
Boa Vista (RR)	Boa-vistense	Belo Horizonte (MG)	Belo-horizontino	Santo André (SP)	Andreense
Ananindeua (PA)	Ananindeuense	Betim (MG)	Betinense	São Bernardo do Campo (SP)	São-bernardense
Belém (PA)	Belenense	Brumadinho (MG)	Brumadinense	São Caetano do Sul (SP)	Sul-caetanense
Macapá (AP)	Macapaense	Caeté (MG)	Caeteense	São Lourenço da Serra (SP)	São-lourençano
Palmas (TO)	Palmense	Contagem (MG)	Contagense	São Paulo (SP)	Paulistano
São Luís (MA)	Ludovicense ou São-luisense	Esmeraldas (MG)	Esmeraldense	Suzano (SP)	Suzanense
Teresina (PI)	Teresinense	Ibirité (MG)	Ibiritense	Taboão da Serra (SP)	Taboense
Aquiraz (CE)	Aquirazense	Igarapé (MG)	Igarapeense	Vargem Grande Paulista (SP)	Vargem-grandense
Caucaia (CE)	Caucaense ou Caucaense	Juatuba	Juatubense	Almirante Tamandaré (PR)	Almirantense ou Tamandareense
Eusébio (CE)	Eusebiano	Lagoa Santa (MG)	Lagoa-santense	Araucária (PR)	Araucariano ou Araucariense
Fortaleza (CE)	Fortalezense ou Fortalicense	Mateus Leme (MG)	Mateus-lemense	Balsa Nova (PR)	Balsa-novense ou Balsense
Guaituba (CE)	Guaiubano	Nova Lima (MG)	Nova-limense	Bocaiúva do Sul (PR)	Bocaiuvense ou Bocaiuvano
Itaitinga (CE)	Itaitingense	Pedro Leopoldo (MG)	Pedro-leopoldense	Campina Grande do Sul (PR)	Campinense-do-sul
Maracanã (CE)	Maracanauense	Raposos (MG)	Raposense	Campo Largo (PR)	Campo-larguense
Maranguapé (CE)	Maranguapense	Ribeirão das Neves (MG)	Nevesense	Cerro Azul (PR)	Ceroazulense
Pacatuba (CE)	Pacatubano ou Pacatubense	Rio Acima (MG)	Rio-acimense	Colombo (PR)	Colombense
Natal (RN)	Natalense	Sabará (MG)	Sabaraense	Contenda (PR)	Contendense
João Pessoa (PB)	Pessoense	Santa Luzia (MG)	Luziense	Curitiba (PR)	Curitibano
Abreu e Lima (PE)	Abreu-lindense	São José da Lapa (MG)	Lapense	Doutor Ulysses (PR)	Ulyssense
Cabo (PE)	Cabense	Vespasiano (MG)	Vespasianense	Fazenda Rio Grande (PR)	Fazendense
Camaragibe (PE)	Camaragibense	Cariacica (ES)	Cariaciquense	Itaperiçu (PR)	Itaperçuense
Igarassu (PE)	Igarassuense ou Igarassuense	Serra (ES)	Serrano	Mandirituba (PR)	Mandiritubano ou Mandiritubense
Ipojuca (PE)	Ipojuquense ou Ipojuquense	Viana (ES)	Vianense	Pinhais (PR)	Pinhaense
Itamaracá (PE)	Itamaracaense	Vila Velha (ES)	Vila-velhense	Piraquara (PR)	Piraquarense
Itapissuma (PE)	Itapissumense	Belford Roxo (RJ)	Belford-roxense	Quatro Barras (PR)	Quatro-barrense ou Barrense
Jaboatão dos Guararapes (PE)	Jaboatãoense	Duque de Caxias (RJ)	Caxiense	Quitandinha (PR)	Quitandinhense
Moreno (PE)	Morenense	Guapimirim (RJ)	Guapimirense	Rio Branco do Sul (PR)	Rio-branquense
Olinda (PE)	Olindense	Itaboraí (RJ)	Itaboraiense	São José dos Pinhais (PR)	São-joseense ou Pinhalense
Paulista (PE)	Paulistano	Itaguaí (RJ)	Itaguaense	Tijucas do Sul (PR)	Tijucano do Sul
Recife (PE)	Recifense	Japeri (RJ)	Japeriense	Tunas do Paraná (PR)	Tunense
São Lourenço da Mata (PE)	São-lourençense	Magé (RJ)	Magense	Florianópolis (SC)	Florianopolitano
Maceió (AL)	Maceioense	Mangaratiba (RJ)	Mangaratibano	Alvorada (RS)	Alvoradense
Aracaju (SE)	Aracajuano	Maricá (RJ)	Maricaense	Cachoeirinha (RS)	Cachoeirinhense
Camaçari (BA)	Camaçariense	Nilópolis (RJ)	Nilopolitano	Campo Bom (RS)	Campo-bonense
Candeias (BA)	Candeense	Niterói (RJ)	Niteroiense	Canoas (RS)	Canoense
Dias d'Ávila (BA)	Itaparicano	Nova Iguaçu (RJ)	Iguaçuense	Charqueadas (RS)	Charqueadense
Itaparica (BA)	Lauro-freitense	Paracambi (RJ)	Paracambiense	Dois Irmãos (RS)	Dois-irmãosense
Lauro de Freitas (BA)	Lauro-freitense	Queimados (RJ)	Queimadense	Eldorado do Sul (RS)	Eldoradense
Madre de Deus (BA)	Madre-deusense	Rio de Janeiro (RJ)	Carioca	Estância Velha (RS)	Estanciense
Salvador (BA)	Soteropolitano	São Gonçalo (RJ)	Gonçalense	Esteio (RS)	Esteiense
		São João de Meriti (RJ)	Meritense	Glorinha (RS)	Glorinhense
		Arujá (SP)	Arujano ou Arujaense	Gravataí (RS)	Gravataense
		Barueri (SP)	Barueriense	Guaíba (RS)	Guaibense
		Biritiba-Mirim (SP)	Biritibano	Itoti (RS)	Itotiense
		Caieiras (SP)	Caieirense	Nova Hartz (RS)	Nova-hartense
		Cajamar (SP)	Cajamarense	Novo Hamburgo (RS)	Novo-hamburguense
		Carapicuíba (SP)	Caçapicuibano	Parobé (RS)	Parobeense
		Cotia (SP)	Cotiano	Portão (RS)	Portanense
		Diadema (SP)	Diademense	Porto Alegre (RS)	Porto-alegrense
		Embu (SP)	Embuense	São Leopoldo (RS)	Leopoldense
		Embu-Guaçu (SP)	Embu-guaçuense	Sapiranga (RS)	Sapirangense
		Ferraz de Vasconcelos (SP)	Ferrazense	Sapucaia do Sul (RS)	Sapucaense
		Francisco Morato (SP)	Moratense	Triunfo (RS)	Triunfense
		Franco da Rocha (SP)	Franco-rochense	Viamão (RS)	Viamense
		Guararema (SP)	Guararemense	Campo Grande (MS)	Campo-grandense
		Guarulhos (SP)	Guarulhense	Cuiabá (MT)	Cuiabano (papa-peixe)
		Itapeçerica da Serra (SP)	Itapeçericano	Goiânia (GO)	Goianiense
		Itapevi (SP)	Itapeviense	Brasília (DF)	Brasiliense
		Itaquaquecetuba (SP)	Itaquaquecetubano		
		Jandira (SP)	Jandirense		
		Juquitiba (SP)	Juquitibense ou Juquitibano		
		Mairiporã (SP)	Mairiporense		
		Mauá (SP)	Mauaense		
		Moji das Cruzes (SP)	Mogiano		
		Osasco (SP)	Osasquense		
		Pirapora do Bom Jesus (SP)	Piraporense		
		Poá (SP)	Poaense		
		Ribeirão Pires (SP)	Ribeirão-pirense		
		Rio Grande da Serra (SP)	Rio-grandense-da-serra		



# Recursos Naturais e Meio Ambiente



Corte da seringueira, vendo-se a faca malacia.  
Una - Bahia - 1953.  
Fotografia: T. Somlo - Conselho Nacional de Geografia.  
Memória Institucional - IBGE.



# Recursos Naturais e Meio Ambiente

## Importância para o Desenvolvimento Econômico

**N**a sociedade moderna, o homem tem conseguido os produtos essenciais à sua sobrevivência e os bens que consome, interferindo drasticamente nos ecossistemas de que se serve, transformando-os de forma profunda e, com frequência, desencadeando graves reflexos sobre a vida no planeta. São transformações impostas por um modelo em que os processos produtivos, tidos como economicamente viáveis, levam à substituição dos sistemas naturais por formas artificiais de se conseguir os bens e produtos que a sociedade requer.

Esse modelo não só tem provocado desequilíbrio e empobrecimento do meio físico, não raro irreversíveis, e conseqüentemente contribuído para mudanças da qualidade de vida, bem como uma crescente dependência de tecnologia e insumos, de que em muitos casos o País não dispõe.

Hoje, já existe uma conscientização sobre a necessidade da conservação do ambiente, com duas linhas de pensamento. A primeira defende o desenvolvimento socioeconômico a qualquer preço, mesmo com prejuízo ao meio ambiente, e a segunda procura conciliar conservação e desenvolvimento. Esta última defende a necessidade da realização do estudo de impacto ambiental precedendo a construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos ou atividades que utilizam meios e processos considerados efetivos ou potencialmente poluidores ou causadores de degradação ambiental, sendo materializado com a legislação relativa aos instrumentos de Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.902, de 27-04-81, Lei nº 6.938, de 31-08-81, Decreto nº 88.351, de 01-06-83).

Até o presente pouco se conseguiu da associação correta do binômio desenvolvimento econômico e conservação da natureza. Menciona-se conservação, pois este sistema possibilita o uso e a gestão dos recursos naturais renováveis de forma a propiciar o maior

benefício sustentado para as gerações atuais, mantendo porém suas potencialidades para atender às necessidades e aspirações das gerações futuras e, no caso dos recursos não-renováveis, a sua utilização racional e comedida de modo a viabilizá-la pelo maior espaço de tempo possível.

Conservação e Desenvolvimento não são excludentes, mas por vezes se mostram conflitantes e necessitam ser compatibilizados. Embora a não observância dos preceitos conservacionistas possa viabilizar, a curto prazo, resultados mais significativos no processo do desenvolvimento econômico, mais cedo ou mais tarde um preço será pago em termos de descontinuidade da produção ou de possibilidades perdidas.

O interesse pela problemática ambiental, e em particular pela conservação dos ecossistemas e melhoria da qualidade de vida, constitui, atualmente, a maior preocupação em todas as nações do mundo, que, conscientizadas da importância da gestão ambiental, vêm procurando introduzir variáveis ambientais nos seus planos e projetos quer nas áreas intensamente ocupadas, quer naquelas em processo de ocupação.

No Brasil, verifica-se que esta questão reveste-se de grande complexidade devido à variedade de ecossistemas naturais. Somam-se a isso formas diferenciadas de organização e desenvolvimento socioeconômico, nem sempre compatíveis com as ofertas ambientais.

Considerando a complexidade e a abrangência do tema ambiental, está implícita a necessidade de se identificarem os componentes naturais para estabelecer as inter-relações entre os subsistemas natural e socioeconômico e, a partir daí, definir as alternativas adequadas para alcançar o ponto de equilíbrio entre as formas de organização e desenvolvimento socioeconômico. O conhecimento da realidade

físico-ambiental do território constitui o alicerce básico para o crescimento de um país como nação. No caso especial do Brasil, pode-se balizar este conhecimento a partir das atividades desenvolvidas pelo Projeto RADAMBRASIL que, no período de 1971 a 1986, estudou, de forma sistemática, os recursos naturais componentes do espaço físico brasileiro.

Este estudo resgatou e ordenou os dados e informações das pesquisas realizadas por diferentes estudiosos nacionais e estrangeiros que percorreram nosso Território a partir do Descobrimento do Brasil.

No capítulo referente à Geologia e Recursos Minerais são abordadas em largos traços algumas das mais importantes unidades estratigráficas detentoras de bens minerais, e relacionadas a cada uma das eras geológicas.

Estão presentes também tabelas indicando, com base em informações fornecidas pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM -, as Reservas das Substâncias Minerais do País.

No capítulo relacionado à Clima foram abordadas a caracterização climática a partir da correlação dos fatores geográficos e a dinâmica das massas de ar influenciando na umidade e temperatura, acompanhando mapa e legenda correspondente.

As formas de relevo expressam o arcabouço geológico sobre o qual atuaram processos climáticos pretéritos. Seus modelados foram definidos em longos espaços de tempo e continuam evoluindo sob o comando da morfodinâmica atual. O Mapa de Unidades de Relevo do Brasil que acompanha o presente texto identifica quatro grandes Domínios Morfoestruturais, compartimentados em 59 Unidades de Relevo. Os Domínios associam aspectos geotectônicos amplos, tais como as disposições estruturais e grandes conjuntos litológicos, resultando em feições de relevo variadas mas que conservam relações genéticas entre si. As Unidades de Relevo reúnem formas fisionomicamente semelhantes e processos atuantes comuns; o comportamento da rede de drenagem é referencial importante em sua delimitação. Assumem conotação fisiográfica quando considerada a interação dos elementos paisagísticos tais como solo, clima e vegetação. A análise e a compreensão dos componentes do relevo são fundamentais nas ações de ocupação do meio físico e aproveitamento racional dos recursos naturais.

O capítulo Solos e sua Potencialidade Agrícola compreende três níveis de abordagem. Tem-se, inicialmente, a caracterização dos procedimentos metodológicos, bem como conceituações de termos e expressões inerentes ao tema em epígrafe. Dando seqüência ao estudo, estão enfatizadas particularidades referentes aos diferentes tipos de solos, tendo a descrição das Ordens de Solos, onde constam propriedades relevantes concernentes à sua caracterização, como substrato para o desenvolvimento dos vegetais. Concluindo, faz-se referência à Potencialidade Agrícola dos Solos, que reflete o nível de respostas que deles

poderão advir, quando forem submetidos a diferentes tipos de utilização. Com base em características do solo e outros aspectos do meio ambiente, o território foi compartimentado em oito classes de potencialidade agrícola. A potencialidade de cada área resulta do grau de intensidade com que as limitações se façam presentes. Como resultado da avaliação da potencialidade, advêm subsídios que poderão revelar a vocação da região para fins diversos.

O capítulo referente a Recursos Hídricos identifica oito bacias hidrográficas para o território brasileiro, sendo cinco autônomas e três agrupadas, aborda o potencial para aproveitamento hidrelétrico e questiona a validade de extensas áreas, algumas até de solos férteis, serem cobertas pelas águas.

A Vegetação está representada pelos antropismos atuais e pelos prováveis limites dos tipos de cobertura vegetal, que revestiam o território brasileiro na época de seu descobrimento, bem como a descrição sucinta das principais características de cada tipo.

Os Recursos Florísticos estão representados em uma tabela com informações sobre o total das aplicações de algumas espécies vegetais, com potencialidade medicinal, industrial, alimentícia, entre outras.

Os estudos da Fauna abordam dois temas distintos. Um enfoque é direcionado ao processo acelerado de extinção que afeta 24 espécies/subespécies. Elas aparecem representadas em um mapa com legenda que acompanha um texto explicativo.

Outro estudo faunístico apresenta um produto das atividades de sistematização dos dados, ressaltando o aproveitamento econômico de peixes cartilaginosos. Uma tabela com 39 espécies selecionadas de tubarões e raias oferece informações sobre nomes científicos, nomes vulgares, distribuição/ocorrência por Grande Região e sobre os produtos que estes representantes podem potencialmente oferecer.

Acompanha o mapa a legenda correspondente, bem como um texto explicativo, onde estão relacionadas as referidas espécies/subespécies por sua denominação científica e vulgar.

No capítulo concernente às Áreas Especiais - territórios criados por força jurídica, com perímetro definido, visando à proteção do meio ambiente e das comunidades indígenas - apresentam-se informações referentes às Terras Indígenas e às Unidades de Conservação. No âmbito federal as Terras Indígenas estão vinculadas à FUNAI e às Unidades de Conservação, ao IBAMA.

Acompanham o capítulo tabelas elaboradas com base nos dados existentes nos cadastros de Áreas Especiais e de Unidades de Conservação, com informações sobre Terras Indígenas, por Unidade da Federação, contendo a área abrangida, população indígena estimada, situação da demarcação e municípios abrangidos, e Unidades de Conservação, por tipo, área abrangida, localização - Unidade(s) da Federação e município(s).

## Geologia e Recursos Minerais

O território brasileiro, que se encontra completamente inserido na Plataforma Sul-Americana (Almeida et al., 1976), cuja história geológica remonta há mais de 2 600 milhões de anos (MA), é constituído em largos traços por um embasamento formado por rochas ígneas, sedimentares e metamórficas reportadas aos Eon-Arqueozóico e Proterozóico, e coberturas sedimentares fanerozóicas (Mapa 1.14).

Sua compartimentação tectônica encerra os Crátoms Amazônico, São Luiz, Maciço Central Goiano, São Francisco, Luiz Alves e Rio de la Plata; as Faixas de Dobramento Araguaia-Tocantins, Uruaçu, Paraguai, Brasília, Araçuaí, Ribeira, Rio Preto, Atlântico, Espinhaço e Sergipana; e bacias sedimentares tais como as do Amazonas, do Paraná, do Recôncavo, do Acre, dos Parecis, do Parnaíba, dentre outras.

O conhecimento geológico do Território Nacional permitiu a identificação de diversos ambientes geológicos, alguns dos quais portadores de importantes jazidas minerais, enquanto outros, ainda que passíveis de encerrarem bens minerais economicamente aproveitáveis, ainda estão a merecer estudo mais acurado, no sentido de conhecer sua real vocação, permanecendo ainda o País extremamente dependente do subsolo estrangeiro. Alguns dos seus importantes jazimentos minerais, e regiões produtoras, com exceção de petróleo e gás natural, estão representados no Mapa 1.15.

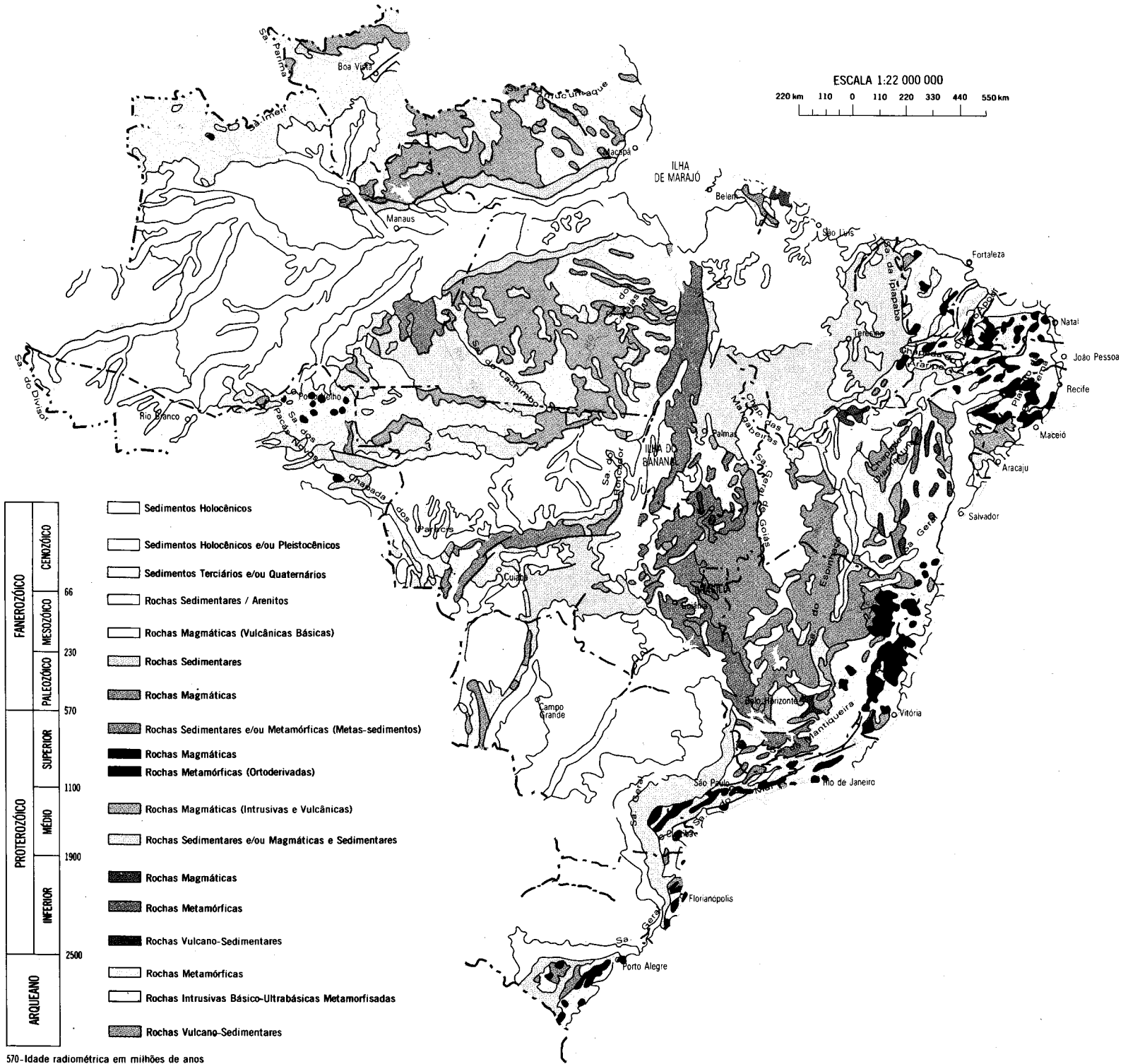
Ao Arqueano estão reportadas diversas unidades geológicas, que se destacam por seus aspectos metalogenéticos. Na Região Sudeste, sobressaem as seqüências vulcanossedimentares do tipo *greenstone belt*, denominadas Rio das Velhas, Dom Silvério, Lafayette, Piuí e Fortaleza de Minas, portadoras de importantes mineralizações em ouro, manganês, níquel, ferro, cromo e cobalto. Na Região Nordeste, o Complexo Campo Formoso, de caráter estratiforme

diferenciado e natureza básico-ultrabásica, encerra importantes mineralizações cromíferas, sendo que as Granitóides São Timóteo estão associadas as importantes mineralizações da Província Uranífera de Lagoa Real (Bahia). Nas Regiões Centro-Oeste e Norte, diversos complexos máfico-ultramáficos de pequenas dimensões e referidos como Americano do Brasil (Goiás), Niquelândia (Goiás), Barro Alto (Goiás) e Vermelho, Puma-Onça, Jacaré-Jacarezinho, todos no Estado do Pará e pertencentes à Província Mineral de Carajás, são portadores de mineralizações níquelíferas, por vezes associados a cobre e cobalto. Na Região Norte, rochas metaultramáficas, metavulcônicas ácidas, metabasitos, xistos, quartzitos e anfíbolitos, estruturadas em faixas estreitas, descontínuas e alongadas, estão enfileiradas no Estado do Amapá sob a denominação Grupo Vila Nova, responsável pela jazida de manganês da Serra do Navio, hoje em fase de exaustão.

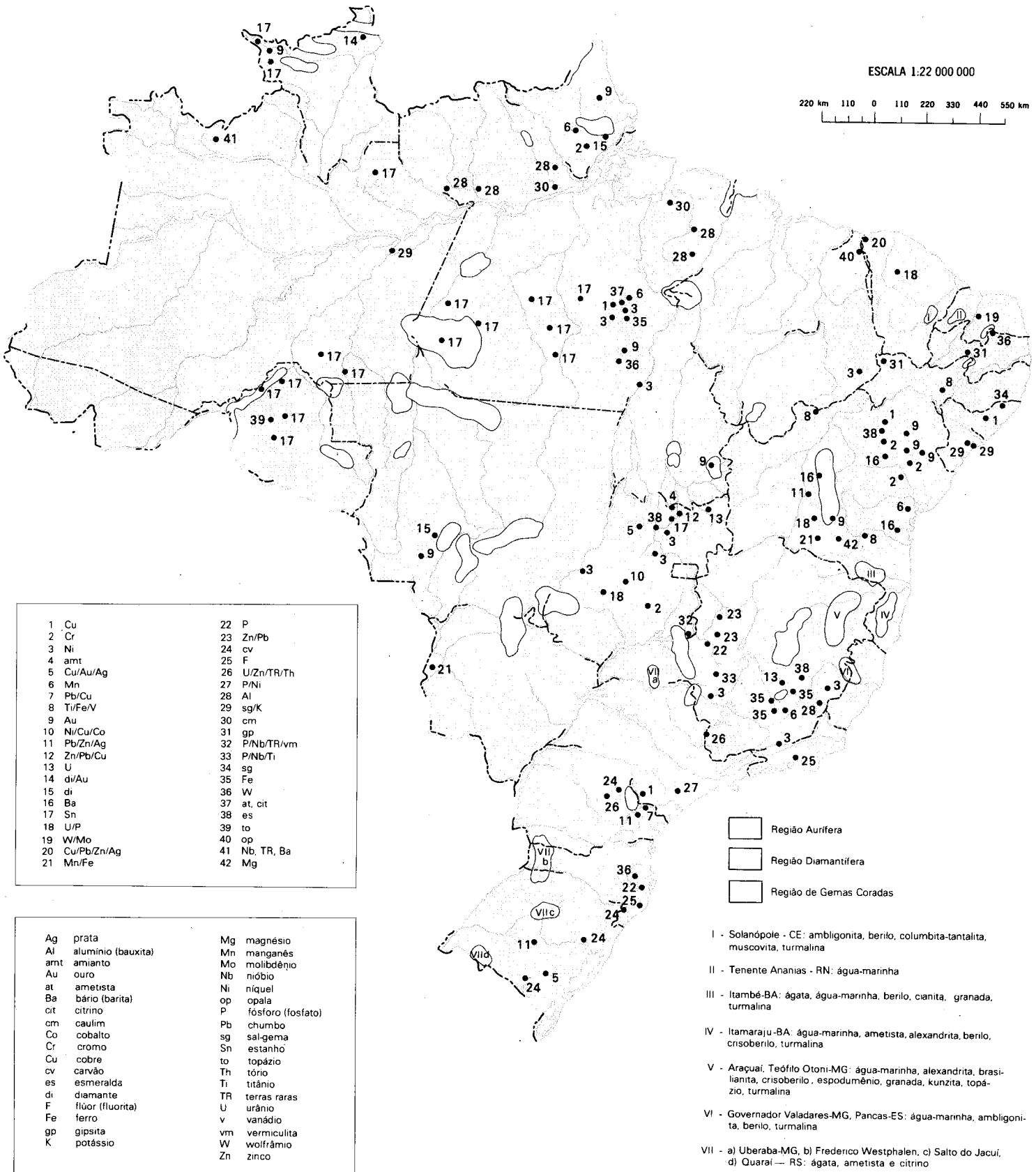
No Estado do Pará, assoma a imponente Serra dos Carajás, cuja província mineral homônima encerra portentosas jazidas de ferro relacionadas ao Grupo Grão-Pará, além de ouro, cobre e molibdênio inseridos na Formação Salobo.

O Proterozóico foi palco de uma intensa atividade ígnea com termos oscilando de caráter ultrabásico a ácido. Recebeu seqüências vulcanossedimentares que podem conter importantes mineralizações e por vezes foram submetidas a metamorfismo que alcançou a fácies anfíbolito. Nessa era, ocorreu também a sedimentação de coberturas plataformais. Na Região Nordeste, no Município de Santa Quitéria (Ceará), encontra-se a maior jazida uranífera do País, relacionada ao Grupo Itataia, que consiste em uma seqüência metassedimentar de caráter transgressivo e que foi submetida a quatro fases de dobramento, sendo que a principal mineralização fósforo-uranífera encontra-se associada à Formação

Mapa 1.14  
Geologia



Mapa 1.15  
Jazimentos Minerais e Regiões Produtoras



Fonte - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais

Alcantil. Na Região Amazônica, o magmatismo presente sob a forma de vulcanoplutonismo com sedimentos localizados é denominado Supergrupo Uatumã, sendo considerado como resultante da intensa atividade tectônica vertical e *drift* continental que atingiu o Cráton Amazônico e, juntamente com a Suíte Intrusiva Rondônia, são portadores das maiores jazidas de estanho do País, associadas a diversos maciços graníticos intrusivos, que ocorrem principalmente no Estado de Rondônia. A presença de diamantes é marcante nos sedimentos do Supergrupo Roraima, notável seqüência sedimentar com alguma contribuição piroclástica que ocorre em terras brasileiras, na Venezuela, na Guiana e no Suriname, edificando diversas serras, dentre as quais se destaca o Pico da Neblina (Amazonas), ponto culminante do Território Nacional. Na Região Sudeste, as imensas jazidas ferríferas estão abrigadas na Formação Cauê, do Grupo Itabira, pertencente ao Supergrupo Minas, sendo que o minério econômico é aquele resultante do enriquecimento em ferro por processos intempéricos, à semelhança do que ocorre na Serra dos Carajás.

O alvorecer do Fanerozóico assistiu à colocação de diversos corpos graníticos, além da subsidência (abaixamento) de vastas áreas do Território Nacional, onde se instalaram possantes seqüências sedimentares, representando bacias intracratônicas como a do Amazonas, Solimões, Parnaíba e Paraná, cujos registros remontam ao período Ordoviciano-Siluriano. Transgressões e regressões marinhas foram as características marcantes destas bacias, sendo que no Permiano houve a retirada em definitivo do mar, quando então o ambiente passou a ser amplamente continental. A bacia do Paraná congrega a maior reserva de carvão mineral do País, integrando um conjunto de bacias carboníferas referidas ao supercontinente Gondwana e que se estendiam pela África do Sul, Índia, Austrália e Antártica. As camadas de carvão encontram-se embutidas em dois intervalos da Formação Rio Bonito, de idade permiana, integrante do Supergrupo Tubarão.

No decorrer do Mesozóico, que é uma das subdivisões do Fanerozóico, processou-se a deriva continental, ou seja, a separação entre os continentes sul-americano e africano, responsável pela edificação de diversas bacias marginais, tais como: Foz do Amazonas, Pará-Maranhão, Sergipe-Alagoas, Recôncavo/Tucano/Jatobá, Espírito Santo, Campos, Santos, dentre outras, sendo que a de Campos destaca-se por ser atualmente a mais petrolífera do Brasil e a de Sergipe-Alagoas por abrigar depósitos de sal-gema e sais de potássio.

No mundo ocidental, as maiores reservas de nióbio (elemento químico usado com superligas, supercondutores, etc.), sob a forma de pirocloro, estão presentes em terras brasileiras, e mormente relacionadas a carbonatitos associados a intrusões alcalinas posicionadas no Cretáceo

Superior e representados pelos complexos alcalinos de Araxá e Tapira (Minas Gerais), Catalão I (Goiás) e Morro dos Seis Lagos (Amazonas).

Os maiores depósitos brasileiros de alumínio, sob a forma de bauxita, são reportados à província bauxitífera da Amazônia Oriental, sendo que a grande maioria desses depósitos localiza-se em áreas das bacias sedimentares do Amazonas e Parnaíba. Os depósitos são do tipo *blanket* (bancas) e capeiam platôs dissecados que podem atingir algumas dezenas de quilômetros quadrados.

O Cenozóico é representado por diferentes depósitos terciários e quaternários e por superfícies de aplanamento. Um suave soerguimento epirogenético, assim como as superfícies planas das coberturas continentais cretáceas, permitiu que a atuação de processos erosivos deposicionais e/ou intempéricos formasse as coberturas detritico-lateríticas. Na Região Sudeste, a reativação de antigas falhas permitiu a formação de bacias intermontanas, devido ao abatimento de blocos, como as bacias de São Paulo, Taubaté, Resende e Itaboraí. No Terciário, a alternância climática erodiu parte das superfícies litorâneas originando o Grupo Barreiras, que perlonga grande parte da costa brasileira, sob a forma de tabuleiros horizontais. Os sedimentos holocênicos são tipificados pelas areias de praia, aluviões fluviais, fluviolagunares, todos inconsolidados.

As tabelas deste capítulo foram extraídas do Anuário Estatístico Mineral - ano 1991, do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM. Para a obtenção de informações mais detalhadas, sugere-se a consulta do referido Anuário. As tabelas aqui presentes indicam as cubagens diversas e seus termos estão definidos no glossário, de acordo com o Código de Mineração.

## Bibliografia

- ALMEIDA, F. F. M. de, HASUI, Y., NEVES, B. B. de B. The upper precambrian of South America. *Boletim IG-USP*, São Paulo, v. 7, p. 41-80, 1976.
- BEZERRA, P. E. L. Geologia. In: GEOGRAFIA do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 5v. v. 3: Região Norte. p. 27-46.
- \_\_\_\_ et al. \_\_\_\_\_. In: PERES, R. N. (Coord.). *Projeto zoneamento das potencialidades dos recursos naturais da Amazônia Legal*. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. p. 91-164.
- DEL'ARCO, J. O., BEZERRA, P. E. L. Geologia. In: GEOGRAFIA do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1989, 5 v. v. 1: Região Centro-Oeste. p. 35-50.
- GONZALEZ, S. R., ARAÚJO, J. F. V. Geologia In: CALDEIRON, S. S. (Coord.). *Recursos naturais e meio ambiente: uma visão do Brasil*. Rio de Janeiro: IBGE, 1993. p. 19-37.
- SCHOBENHAUS, C. (Coord.). *Geologia do Brasil: texto explicativo do mapa geológico do Brasil e de área oceânica adjacente incluindo depósitos minerais*, escala 1:2.500.000. Brasília: Departamento Nacional da Produção Mineral, 1984. 902 p.
- \_\_\_\_. *Principais depósitos minerais do Brasil*. Brasília: Departamento Nacional da

Produção Mineral: Companhia Vale do Rio Doce, 1985. 187 p. v. 1: Recursos energéticos.

SCHOBENHAUS, C. (Coord.). *Principais depósitos minerais do Brasil*. Brasília: Departamento Nacional da Produção Mineral: Companhia Vale do Rio Doce, 1988. v. 3: Metais básicos não ferrosos, ouro e alumínio.

\_\_\_\_\_. Brasília: Departamento Nacional da Produção Mineral: Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais, 1991. 461 p. v. 4 A: Gemas e rochas ornamentais.

\_\_\_\_\_. COELHO, C. E. S. (Coord.). \_\_\_\_\_. Brasília: Departamento Nacional da Produção Mineral: Companhia Vale do Rio Doce, 1986. v. 2: Ferro e metais da indústria do aço.

## Glossário

**cráton** - região da crosta terrestre adjacente às faixas de dobramentos, estabilizada após o último ciclo orogênico.

**drift continental** (deriva continental) - deslocamento, no tempo geológico, da posição relativa dos continentes.

**fácies** - caráter distintivo de uma rocha. O termo é usado em estratigrafia e metamorfismo. O metamorfismo compreende um grupo de rochas de composição mineral variável que, durante este processo, se encontra em equilíbrio, sob uma dada combinação de condições de pressão e temperatura.

**greenstone belt** (cinturão de rochas verdes) - bacias alongadas compostas por assembléias vulcânicas sedimentares arqueanas (2 600 milhões de anos), situadas dentro de núcleos arqueanos, separadas por corpos graníticos. São caracterizadas pela presença de rochas verde-escuras alteradas ou ígneas básicas metamorfozadas na fácies xisto verde, e de composição komatiítica peridotítica.

**metalogênese** - origem e evolução de jazimentos minerais.

**metalogênético** - relativo à metalogênese.

**mineralização** - concentração mineral acima do teor médio regional.

**minério** - agregado natural de mineral (minério e ganga) que, no estado atual da tecnologia, pode ser normalmente utilizado para a extração econômica de um ou mais metais.

**plataforma** - região da crosta terrestre adjacente às faixas de dobramentos que ainda estão em atividade (dobramento e metamorfismo).

**reserva indicada** - reserva cuja tonelagem e teor do minério são computados, parcialmente, de medidas e amostras específicas ou de dados de produção e, parcialmente, por extrapolações até distâncias razoáveis com base em evidências geológicas.

**reserva inferida** - reserva cuja tonelagem e teor do minério são estimados com base no conhecimento dos caracteres geológicos do depósito mineral, havendo pouco ou nenhum trabalho de pesquisa.

**reserva medida** - reserva cuja tonelagem de minério é computada pelas dimensões reveladas em afloramentos, trincheiras, galerias, trabalhos subterrâneos e sondagens, e na qual o teor é determinado pelos resultados de amostragens pormenorizadas, devendo os pontos de inspeções, amostragem e medida estarem aproximadamente espaçados e o caráter geológico tão bem definido que as dimensões, a forma e o teor da substância mineral possam ser perfeitamente estabelecidos.

Tabela 1.15 - Reservas de substâncias de minerais metálicos e não-metálicos - 1990-1992

SUBSTÂNCIAS DE MINERAIS	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992
<b>MINERAIS METÁLICOS</b>									
Alumínio (bauxita).....	1 483 973	1 378 312	1 570 316	630 807	752 451	759 048	518 377	690 037	600 184
Berílio (berilo).....	12	7	6	6	-	-	8	1	-
Chumbo.....	14 370	34 243	24 437	4 783	27 655	25 667	475	12 273	12 863
Cobalto.....	2 255	2 255	2 255	1 799	1 799	1 799	788	788	788
Cobre.....	738 672	717 255	723 196	375 485	664 782	682 225	574 940	320 549	328 723
Cromo (cromita).....	14 706	14 553	14 238	3 931	3 315	3 467	2 812	2 056	2 034
Estanho (cassiterita) (1).....	309 860	245 794	250 583	174 703	129 183	135 909	226 096	161 749	102 292
Ferro.....	11 738 952	11 543 040	11 009 564	7 246 322	7 280 847	7 355 026	18 916 823	33 284 365	35 900 650
Lítio (amblyonita).....	3	4	4	2	2	1	1	-	-
Lítio (espodumênio).....	82	163	318	54	-	380	18	-	-
Lítio (lepidolita).....	2	6	6	3	3	3	-	-	-
Lítio (petalita).....	68	71	11	54	54	20	18	18	-
Manganês.....	84 755	80 954	81 195	108 210	186 752	109 325	133 980	133 711	136 270
Monazita.....	56	772	659	520	12	718	4	106	2
Nióbio (columbita-tantalita).....	55	360	56	101	103	102	101	-	102
Nióbio (piroclore).....	255 645	148 895	147 591	96 700	57 037	57 037	288 617	288 617	288 617
Níquel.....	261 846	297 712	297 098	73 350	95 302	96 999	45 608	89 698	88 749
Ouro.....	542 031	385 032	781 191	326 169	345 663	363 477	482 412	541 179	483 733
Prata.....	165 104	11 323	20 060	14 919	18 960	19 891	49 867	17 877	24 965
Terra-raras.....	1 301	15	15	5 000	6 000	-	-	-	-
Titânio (anatásio).....	552 979	452 444	452 176	196 736	106 736	196 736	405 409	405 409	405 706
Titânio (ilmenita).....	3 536	6 420	6 149	1 314	2 541	1 609	171	2 183	462
Titânio (rutílo).....	51	42	92	37	4	38	5	5	5
Tungstênio.....	2 025	2 088	1 865	1 123	1 285	939	3 953	4 081	3 299
Vanádio.....	12 211	12 211	12 211	497	496	496	381	381	381
Zinco.....	26 947	34 224	36 516	5 823	26 390	198 871	18 231	33 693	34 227
Zircônio.....	1 865	5 810	1 997	884	2 158	970	74	3 667	209
<b>MINERAIS NÃO-METÁLICOS</b>									
Agalmatolito.....	6 062	5 115	5 128	4 919	2 970	3 005	2 461	1 856	1 870
Amianto.....	28 177	22 870	125 576	6 766	9 503	44 636	16 360	16 360	12 507
Ardósia.....	22 537	28 617	37 059	14 694	21 022	25 494	8 866	21 904	18 384
Areia (1).....	837 527	914 246	1 039 829	503 440	532 729	504 289	246 591	273 399	197 044
Argila.....	1 766 945	1 801 874	1 396 903	657 672	661 460	617 246	541 581	520 512	449 592
Argila refratária.....	-	-	199 793	-	-	50 103	-	-	14 067
Barita.....	1 980	2 706	2 655	1 516	1 685	1 668	1 242	1 191	1 191
Basalto ornamental (1).....	52 227	89 302	3 245	33 631	61 240	1 038	21 644	61 240	-
Bauxita refratária.....	-	-	24 720	-	-	10 665	21 643	-	668
Bentonita.....	53 173	56 048	35 089	31 496	32 375	5 310	36 343	36 388	871
Calcário.....	39 773 588	39 596 315	39 622 597	23 554 625	23 770 258	21 977 441	18 068 174	17 673 899	17 938 668
Calcita.....	81 132	94 388	88 274	41 611	56 694	48 973	33 172	42 678	23 303
Caulim.....	708 297	706 743	745 287	541 787	540 503	541 973	40 842	409 140	410 947
Cianita.....	3 496	3 496	3 372	430	429	361	514	514	508
Conchas calcárias.....	169 348	168 962	176 719	43 329	45 078	42 698	-	45 078	28
Diamante (2).....	675 079	570 031	497 716	102 705	58 990	61 541	79 651	115 991	138 062
Diatomita.....	3 549	3 155	2 982	309	307 819	312	146	145	150
Dolomita.....	1 297 126	1 222 131	974 570	485 685	683 125	703 322	304 299	328 253	369 760
Enxofre.....	13 316	160	160	4 183	130	130	57	57	57
Feldspato.....	22 858	63 109	28 057	21 287	242 218	21 079	17 642	27 414	18 823
Fertilizantes fosfatados naturais.....	1 259 432	1 498 792	1 386 503	986 483	987 575	856 108	557 877	570 156	570 156
Fertilizantes potássicos.....	9 461 227	9 460 729	1 108 833	3 591 920	3 591 920	63 020	1 519 520	1 519 520	150 220
Fluorita.....	7 724	7 407	7 337	2 956	2 954	3 048	2 871	2 856	2 864
Gipsita.....	404 600	504 243	409 791	274 406	274 550	299 224	262 767	272 671	241 506
Gnaixe ornamental (1).....	434 728	504 502	47 361	34 813	78 170	7 235	109 310	109 357	38 833
Grafita.....	15 491	16 790	16 683	21 431	21 360	22 220	29 669	29 669	29 669
Granito ornamental (1).....	2 302 012	2 617 773	1 076 085	904 281	1 099 683	676 597	808 102	833 859	400 652
Leucita (rochas potássicas).....	28 779	30 537	16 683	12 464	13 362	13 362	2 295	2 410	2 410
Magnésio (magnesita).....	308 787	300 847	303 860	340 382	334 434	344 771	437 867	42 853	335 121
Mármore ornamental (1).....	670 124	684 510	458 651	343 200	339 434	291 007	226 933	383 845	187 955
Mica.....	106	82	70	51	74 172	74	51	50	50
Ocre.....	542	409	407	-	-	-	399	-	-
Pedras britadas (1).....	-	-	2 561 651	-	-	618 716	-	-	348 205
Pirofilita.....	247	3	3	82	82	82	2 340	2 340	2 340
Quartzito.....	1 684 043	1 765 387	1 796 720	2 502 363	2 724 942	2 695 324	1 201 593	1 379 119	1 351 855
Quartzo.....	78 100	92 143	54 080	30 277	38 701	20 007	9 275	18 187	8 388
Sal-gema.....	6 592 474	10 323 467	9 842 138	5 774 043	14 558 043	11 663 600	2 983 300	2 984 000	2 984 000
Sílex.....	9 840	3 098	3 089	10 496	10 595	10 595	5 193	3 960	3 960
Sodalita ornamental (1).....	19 957	30 139	16 880	2 009	16 743	307	-	42 015	-
Talco.....	76 076	44 186	45 859	43 800	20 918	13 870	20 880	22 249	8 400
Vermiculita.....	10 461	10 402	7 756	6 077	6 112	5 942	1 880	1 930	2 806
Xisto.....	100 649	112 130	95 100	22 790	30 434	17 978	7 917	10 527	4 984

Fonte - Ministério de Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

(1) Quantidade expressa em 1 000m<sup>3</sup>. (2) Quantidade expressa em quilates (0,02gr).



## Clima

O território brasileiro possui uma diversificação climática bem ampla, em decorrência de diversos fatores, dentre eles: a configuração geográfica, a maritimidade ou a continentalidade, a altitude, a extensão territorial, tanto em relação à latitude (5°16'20''N a 33°44'32''S) quanto à longitude (73°59'32'' a 34°47'30''O), o relevo e a dinâmica das massas de ar. Este último fator é o de maior importância, pois atua diretamente sobre a temperatura e a pluviosidade. As massas de ar que interferem mais diretamente no Brasil são: a Equatorial (Continental e Atlântica), Tropical (Atlântica e Continental) e a Polar Atlântica, permitindo as diferenciações climáticas regionais.

### Tipologia Climática do Brasil

O Clima Superúmido apresenta-se com características variadas. Enquanto no Amazonas, norte do Acre e em torno de Belém é Superúmido quente (Equatorial), no norte do Paraná e sul de São Paulo é Superúmido mesotérmico (Subtropical) e numa estreita faixa litorânea de São Paulo ao Rio de Janeiro, Vitória, sul da Bahia até Salvador, sul de Sergipe e norte de Alagoas é Superúmido quente (Tropical).

O Clima Úmido também possui características diferenciadas. Clima Úmido quente (Equatorial) acha-se no Acre, Rondônia, Roraima, norte de Mato Grosso, de sudeste a nordeste do Amazonas, Pará, Amapá e numa estreita faixa a oeste do Maranhão. O Clima Úmido subquente (Tropical), em São Paulo e parte sul do Mato Grosso do Sul, e o Clima Úmido quente (Tropical), no Mato Grosso do Sul, sul de Goiás, sudoeste de Minas Gerais e numa estreita faixa a oeste de Minas Gerais e Sergipe e do litoral de Alagoas à Paraíba.

O Clima Semi-Úmido quente (Tropical) abrange o sul do Mato Grosso do Sul, Goiás, área meridional do Maranhão,

sudoeste do Piauí, Minas Gerais e uma estreita faixa a leste da Bahia até o Rio Grande do Norte, a oeste, e numa faixa meridional da Bahia.

O Clima Semi-Árido, com suas variações quanto à umidade, abrange vasta extensão do nosso Clima Tropical (quente). O Clima Semi-Árido brando é encontrado a nordeste do Maranhão, no Piauí e parte meridional da Bahia; o Semi-Árido mediano no Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e interior da Bahia; o Semi-Árido forte no interior da Paraíba e norte da Bahia; e o Semi-Árido muito forte em pequenas ilhas no interior da Paraíba, de Pernambuco e norte da Bahia (Mapa 1.16).

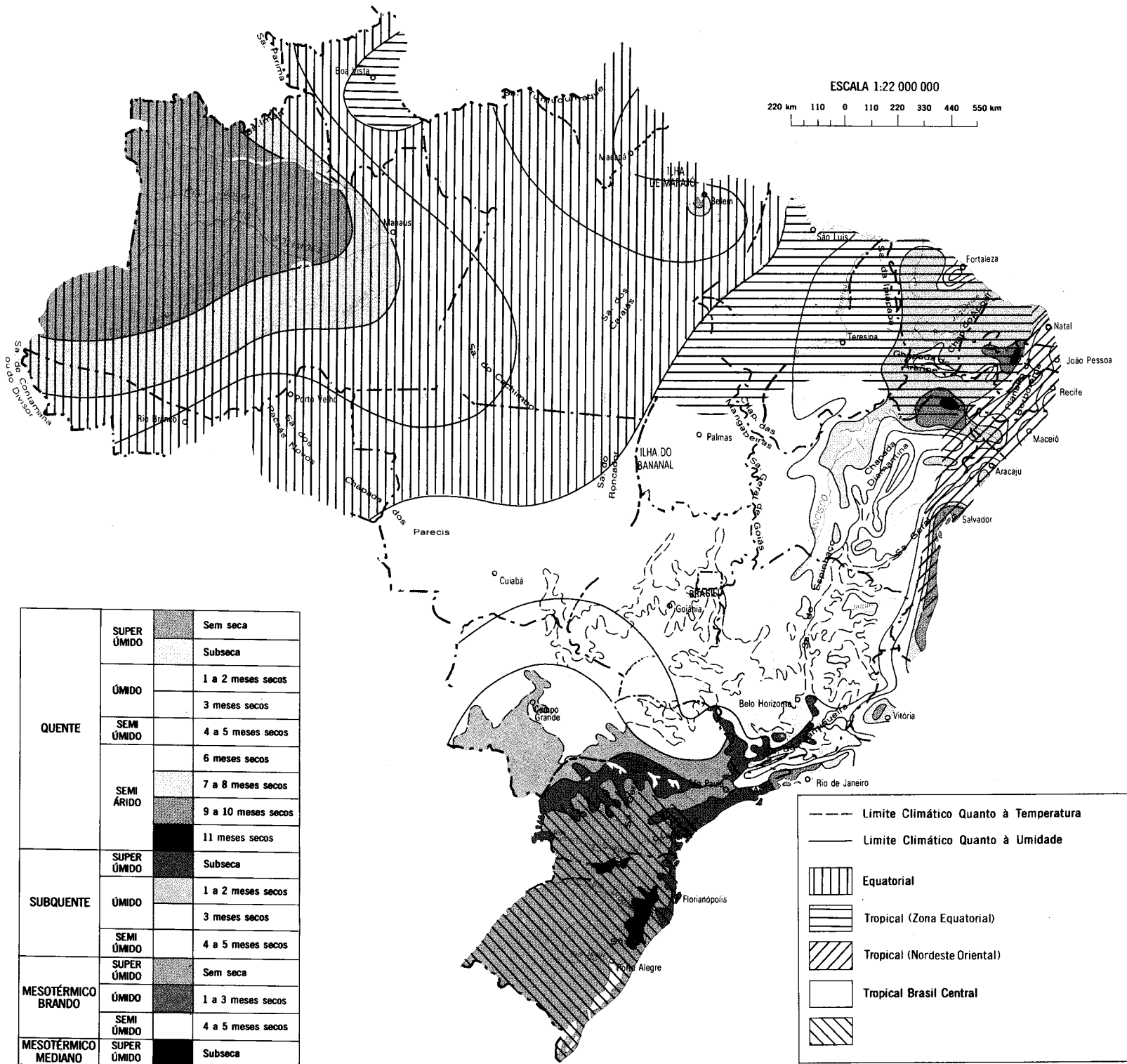
### Caracterização Climática da Região Norte

A Região Norte compreende quase toda a Região Amazônica, sendo a maior extensão de floresta quente e úmida do mundo. Ocupa quase a metade do território brasileiro, cortada pelo Equador, de um extremo a outro. A predominância de topografia, com baixas altitudes (de 0 a 200 m), facilita a sua caracterização climática. São quatro os sistemas de circulação atmosférica que atuam na região: sistema de ventos de NE e E dos anticiclones subtropicais do Atlântico Sul e dos Açores acompanhados de tempo estável; sistema de ventos de O da massa Equatorial continental (mEc); sistema de ventos de N da Convergência Intertropical (CIT); e sistema de ventos de S do Anticiclone Polar. Destes, os três últimos sistemas são responsáveis por instabilidades e chuvas.

### Domínio da Temperatura

Quanto ao regime térmico, o clima é quente, com temperatura média anual variando entre 24° e 26°C na maior parte da região. Nas áreas serranas as médias anuais são inferiores a 24°C, e ao longo do

Mapa 1.16  
Unidades Climáticas do Brasil



Fonte - IBGE, Diagnóstico Brasil - 1990

baixo e médio Amazonas as médias ultrapassam os 26°C. Nos meses mais quentes (setembro-outubro), não são registradas máximas diárias altas, em função da intensa nebulosidade e do excesso de umidade, exceto entre o médio Amazonas e o sudeste do Pará, onde já foram registradas máximas de 40°C. Nos meses mais frios (junho a agosto), em virtude da penetração do Anticiclone Polar, de trajetória continental, e da frente polar dele resultante, é comum a ocorrência de queda de temperatura de grande significado regional, conhecido como fenômeno da "friagem", quando mínimas diárias de até 8°C já foram registradas no setor SO da região.

### Distribuição da Pluviosidade

Com relação à pluviosidade, não há uma homogeneidade espacial como acontece com a temperatura. Na foz do rio Amazonas, no litoral do Pará e no setor ocidental da região, o total pluviométrico anual excede a 3 000 mm, onde são mais freqüentes as chuvas de O da mEc e de N da CIT. Na direção NO-SE, de Roraima a leste do Pará, encontra-se o corredor menos chuvoso, com total pluviométrico anual de 1 500 a 1 700 mm; esta área não está sujeita à ação das chuvas dos sistemas de O e de N.

O período chuvoso ocorre nos meses de verão-outono, com exceção de Roraima e norte do Amazonas, onde o máximo pluviométrico se dá no inverno e o mínimo no verão (ligado ao regime do Hemisfério Norte).

A duração do período seco é de um a três meses, na maioria da região, com exceção da área centro-ocidental e em torno de Belém, onde não existe sequer um mês seco, e a leste de Roraima, onde o período seco se estende de quatro a cinco meses.

### Caracterização Climática da Região Nordeste

A Região Nordeste, caracterizada por um relevo de planícies e tabuleiros litorâneos em topografia, geralmente inferiores a 500 m, e superfícies interiores acima de 800 m (Planalto da Borborema) e às vezes 1 200 m (Chapada Diamantina), aliado aos diferentes sistemas de circulação, torna sua caracterização climática um pouco complexa com relação à pluviosidade.

Os sistemas de circulação que vão influenciar na região são quatro:

1) **Sistema de Correntes Perturbadas de Sul** é mais freqüente durante o período de outono/inverno, ocasião em que as frentes alcançam o litoral de Pernambuco (altura de Recife). Na primavera-verão, raramente as frentes atingem o NE e, quando isso ocorre, o máximo que elas alcançam é o sul da Bahia.

2) **Sistema de Correntes Perturbadas do Norte**, representado pela CIT, cuja atuação é mais importante durante o verão e principalmente no outono, ocasião em que alcança seu posicionamento mais

meridional, atingindo até as latitudes de 9° a 10° Sul.

3) **Sistema de Correntes Perturbadas de Leste**, que provocam chuvas mais ou menos abundantes, diminuindo em direção a oeste, raramente alcançando as escarpas da Borborema e da Diamantina, sendo mais freqüentes no inverno.

4) **Sistema de Correntes Perturbadas de Oeste**, trazidas pelas linhas de Instabilidade Tropical (IT), freqüentemente penetram sobre a Bahia e Piauí.

### Domínio da Temperatura

Em relação ao regime térmico, suas temperaturas são elevadas, com média anual variando entre 20° e 28°C. No litoral oriental e nas áreas situadas acima de 200 m, a temperatura é mais baixa, de 24° a 26°C. Nas áreas mais elevadas da Diamantina e da Borborema as médias anuais são inferiores a 20°C. Nos meses de verão são registradas máximas em torno de 40°C, no sul do Maranhão e Piauí. Os meses de inverno (junho-julho) são menos quentes, com mínimas entre 12° e 16°C no litoral e poucas vezes elas atingem 10°C no Maciço da Borborema e 1°C na Chapada Diamantina, após a passagem da frente polar. Porém, essa temperatura não dura mais de dois dias.

### Distribuição da Pluviosidade

A pluviosidade da região é muito complexa, tanto em relação ao seu curto período de ocorrência (três meses, podendo diminuir ou mesmo não existir), quanto ao seu total anual, que pode variar de 300 a 2 000 mm.

Com relação ao período de ocorrência, ao longo do litoral oriental e na encosta do Planalto do Rio Grande do Norte à Bahia, o máximo acontece no outono-inverno e o mínimo na primavera-verão. É uma característica do regime das regiões de clima mediterrâneo. Dos paralelos 5°S (Maranhão) a 9°S (Pernambuco) ao litoral setentrional, o máximo acontece no outono e o mínimo na primavera. Este regime se assemelha ao Tropical da Zona Equatorial. No interior, ao sul dos referidos paralelos, o máximo é no verão, em função das correntes de oeste, e o mínimo no inverno, quando a corrente está enfraquecida, ficando a região sob a influência dos ventos de NE a E do Anticiclone do Atlântico Sul.

O total anual tende a diminuir da periferia para o interior, em conseqüência da orientação das correntes perturbadas que diminui a freqüência para o interior do sertão. A oeste a região é abrangida pelas chuvas das correntes de O, com índices em torno de 1 500 mm. O leste da região (litoral oriental) está mais sujeito às chuvas frontais de sul. Ai os índices são sempre superiores a 1 250 mm, havendo locais que podem chegar a alcançar 2 000 mm anuais ou até mais. Ao contrário, no sertão os totais anuais são inferiores a 1 000 mm e, por vezes, inferiores a 750 mm, caindo para menos de 500 mm no Raso da Catarina

(Bahia e Pernambuco) e depressão de Patos (Paraíba).

A irregularidade das chuvas é a principal característica climática da região. O percentual dos três meses consecutivos mais chuvosos mostra que, no litoral, a concentração corresponde a menos de 50%. No setor setentrional essa variação é de 50 a 70% e, no sertão, o período chuvoso é às vezes de dois meses apenas.

### Caracterização Climática da Região Sudeste

A Climatologia da Região Sudeste é bem diversificada em relação à temperatura. A posição latitudinal cortada pelo Trópico de Capricórnio, a topografia bastante acidentada e a influência dos sistemas de Circulação Perturbada são os principais fatores.

Os sistemas de circulação que atuam na região são três: Sistema de Correntes Perturbadas de S, representadas pelas Frentes Polares que causam aguaceiros no verão; Sistema de Correntes Perturbadas de O, trazidas pelas linhas de IT, que produzem as chamadas chuvas de verão; e Sistema de Correntes Perturbadas de E, que são mais frequentes no inverno e só afetam o norte do Estado do Rio de Janeiro e raramente ultrapassam a Serra do Espinhaço.

### Domínio da Temperatura

É uma região de transição entre os climas quentes das latitudes baixas e os climas mesotérmicos das latitudes médias, porém suas características são mais para os climas tropicais do que para os temperados. A temperatura média anual situa-se entre 20°C, no limite de São Paulo e Paraná, a 24°C, ao norte de Minas Gerais, enquanto nas áreas mais elevadas das Serras do Espinhaço, da Mantiqueira e do Mar a média pode ser inferior a 18°C, efeito conjugado da altitude com a frequência das correntes polares. No verão, principalmente janeiro, são comuns médias das máximas de 30° a 32°C no vale do São Francisco, vale do Jequitinhonha, Zona da Mata de Minas Gerais e baixada litorânea e oeste do Estado de São Paulo. Nas superfícies elevadas a máxima absoluta é inferior a 36°C, e nos vales pode alcançar até 42°C. No inverno, a temperatura média das mínimas varia de 6° a 20°C, com mínimas absolutas de -4° a 8°C, sendo que as temperaturas mais baixas são registradas nas áreas mais elevadas. Vastas extensões de Minas Gerais e São Paulo registram ocorrência de geada após a passagem da Frente Polar.

### Distribuição da Pluviosidade

A pluviosidade não é menos importante que a temperatura. São duas as áreas mais chuvosas: uma, acompanhando o litoral e a Serra do Mar, onde as chuvas são trazidas pelas correntes de sul; e outra, do oeste de Minas Gerais ao Município do Rio de Janeiro, em que as chuvas são trazidas pelo Sistema de O. A altura anual da precipitação nestas áreas é superior a

1 500 mm. Na Serra da Mantiqueira estes índices ultrapassam 1 750 mm e, no alto do Itatiaia, 2 398 mm.

Na Serra do Mar, em São Paulo, chove em média mais de 3 600 mm. Próximo de Paranapiacaba e de Itapanhaú foi registrado o máximo de chuva do País (4 457,8 mm).

No restante da Região Sudeste os índices pluviométricos são 1 500 mm. No vale do Jequitinhonha e no vale do rio Doce o total situa-se em torno de 900 mm.

O máximo pluviométrico da região normalmente se dá em dezembro ou janeiro e o mínimo em julho. Do volume das chuvas, 30 a 50% se concentram em apenas três meses.

O período seco varia de um a seis meses de duração, normalmente centralizado no inverno. No vale do Jequitinhonha e no vale do São Francisco (seis meses); no centro-norte de Minas Gerais (cinco meses); na Serra do Espinhaço (de três a quatro meses); do litoral para o interior no vale do rio Doce (um a quatro meses); na encosta do Caparaó (zero a um mês); nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, no vale do Paraíba do Sul (três a cinco meses); e nas Serras do Mar e da Mantiqueira a seca é apenas de um mês.

### Caracterização Climática da Região Sul

Na Região Sul, além do relevo e da posição geográfica (localizada abaixo do Trópico de Capricórnio), estando quase toda na zona temperada, os sistemas de circulação atmosférica influenciam na caracterização climática, principalmente em relação à pluviosidade.

São dois os sistemas que atuam na região: Sistema de Circulação Perturbada de S (FP), responsável pelas chuvas, principalmente no verão, e Sistema de Circulação Perturbada de O, acarretando chuvas e trovoadas e por vezes granizo, com ventos de moderados a fortes, com rajadas de 60 a 90 km/h.

A Região Sul tem duas características próprias: uma é a sua homogeneidade no que diz respeito à pluviometria e ritmo estacional de seu regime e a outra é a unidade climática, o domínio quase absoluto do clima mesotérmico tipo temperado.

### Domínio da Temperatura

Quanto ao regime térmico o inverno é frio e o verão é quente. A média anual situa-se entre 14° e 22°C, sendo que nos locais com altitudes acima de 1 100 m é de aproximadamente 10°C.

No verão, principalmente em janeiro, nos vales dos rios Paranapanema (norte do Paraná), Paraná, Ibicuí-Jacuí (Rio Grande do Sul), a temperatura média é superior a 24°C e a do rio Uruguai (Rio Grande do Sul) ultrapassa a 26°C, e as altitudes mais elevadas possuem média inferior a 20°C. Podem-se registrar temperaturas máximas de 40°C, nas baixas altitudes, sendo ultrapassados esses índices nos vales acima citados e no litoral da região. A média das

máximas mantêm-se em torno de 24° a 27°C nas superfícies mais elevadas do planalto, e, nas áreas mais baixas, entre 30° e 32°C.

No inverno, principalmente em julho, a temperatura média se mantém relativamente baixa, oscilando entre 10° e 15°C, com exceção dos vales do Paranapanema-Paraná, da Ribeira do Jaguapé e do litoral do Paraná e de Santa Catarina, onde as médias são de aproximadamente 15° a 18°C. A média das máximas também é baixa, em torno de 20° a 24°C, nos grandes vales e no litoral, e 16° a 20°C no planalto. A média das mínimas varia de 6° a 12°C, sendo comum o termômetro atingir temperaturas próximas de 0°C ou mesmo alcançar índices negativos, acompanhados de geada e neve, quando da invasão das massas polares.

### Distribuição da Pluviosidade

A pluviosidade média anual oscila entre 1 250 e 2 000 mm, com exceção do litoral do Paraná e oeste de Santa Catarina, onde os valores são superiores a 2 000 mm, e do norte do Paraná e pequena área litorânea de Santa Catarina, com valores inferiores a 1 250 mm. O máximo pluviométrico acontece no inverno e o mínimo no verão, em quase toda a região, excluindo parte do Paraná, onde o máximo é no verão e o mínimo no outono, e o litoral do Paraná e de Santa Catarina, com o máximo no verão e o mínimo no inverno. A região não possui uma estação seca definida, exceto a noroeste do Paraná.

### Caracterização Climática da Região Centro-Oeste

A Região Centro-Oeste é bastante diversificada quanto à temperatura, em função do relevo, da extensão latitudinal e do mecanismo atmosférico, o mesmo não acontecendo com a pluviosidade que é mais homogênea.

São três os sistemas de circulação que interferem na região: Sistema de Correntes Perturbadas de O, representado por tempo instável no verão, decrescendo para E, S e SE; Sistema de Correntes Perturbadas de N, representado pela CIT, que provoca chuvas no verão, outono e inverno no norte da região; e Sistema de Correntes Perturbadas de S, representado pelas frentes polares, invadindo a região no inverno com bastante frequência, provocando chuvas de um a três dias.

### Domínio da Temperatura

A continentalidade, a extensão latitudinal, o relevo e a circulação atmosférica vão influenciar na distribuição espacial da temperatura. No extremo norte a temperatura média anual é de 22°, no extremo sul é de 22° e nas chapadas varia de 20° a 22°C. Na primavera-verão, são comuns temperaturas elevadas, quando a média do mês mais quente varia de 24° a 26°C. A média das máximas de setembro (mês

mais quente) oscila entre 30° e 36°C, embora nas regiões mais elevadas já se registrassem máximas superiores a 40°C, e a nordeste de Mato Grosso, norte de Goiás e na Planície do Pantanal Mato-Grossense já ocorressem máximas superiores a 42°C. O inverno é uma estação amena, embora ocorram com frequência temperaturas baixas, em razão da invasão do ar polar - "friagem" -, muito comum nesta época do ano. A temperatura média do mês mais frio oscila entre 15° e 24°C, e a média das mínimas, de 8° a 18°C, não sendo rara a ocorrência de mínimas absolutas negativas.

### Distribuição da Pluviosidade

A caracterização da pluviosidade da região se deve quase que exclusivamente ao sistema de circulação atmosférica. A pluviosidade média anual varia de 2 000 a 3 000 mm ao norte de Mato Grosso, decrescendo para E e S, onde essa média atinge níveis em torno de 1 500 mm a E de Goiás e 1 250 mm no Pantanal Mato-Grossense. Apesar dessa desigualdade, a região é bem provida de chuvas. Sua sazonalidade é tipicamente tropical, com máxima no verão e mínima no inverno. Mais de 70% do total de chuvas acumuladas durante o ano se precipitam de novembro a março. O inverno é excessivamente seco, as chuvas são muito raras, tendo pelo menos um mês seco. Ao sul e a nordeste de Mato Grosso, julho é o mês mais seco. À medida que se caminha para o interior a estação seca aumenta, chegando até quatro meses. A noroeste e ao sul de Goiás a seca é de quatro meses, enquanto que a nordeste aumenta para cinco meses.

### Bibliografia

- GUSMÃO, R. P. de (Coord.). *Diagnóstico Brasil: a ocupação do território e o meio ambiente*. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. 170 p.
- \_\_\_\_\_. Um modelo metodológico da classificação de climas. *Revista Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro, v. 41, n. 4, p. 59-89, out./dez. 1983.
- NIMER, E. *Climatologia do Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. 421 p.
- \_\_\_\_\_. Clima. In: GEOGRAFIA do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1977. 5 v. v. 1: Região Norte. p. 39-58.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. In: GEOGRAFIA do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1977. 5 v. v. 2: Região Nordeste. p. 47-84.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. In: GEOGRAFIA do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1977. 5 v. v. 3: Região Sudeste. p. 51-89.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. In: GEOGRAFIA do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. 5 v. v. 1: Região Centro-Oeste. p. 23-35.
- \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. In: GEOGRAFIA do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. 5 v. v. 2: Região Sul. p. 151-187.

### Glossário

**anticiclone** - centro de alta pressão dispersor de ventos, com ar calmo e seco movido por corrente turbilhonar descendente; massa de ar descendente.

**chuva** - vapor de água condensado na atmosfera que se precipita sobre a terra em forma de gotas.

**clima mediterrâneo** - tipo climático que apresenta duas estações bem definidas com seca de verão e chuva de inverno, característico das latitudes médias.

**clima mesotérmico** - tipo climático que define áreas com temperaturas médias inferiores a 18°C e superiores a -3°C e estações bem marcadas.

clima temperado *ver* **clima mesotérmico**.

**continentalidade** - efeito que os continentes exercem sobre as

temperaturas, acentuando as amplitudes térmicas.

**frente** - superfície de descontinuidade que se forma entre duas massas de ar com características diferentes.

**friagem** - queda brusca de temperatura ocasionada pela invasão vigorosa do anticiclone polar no centro-sul da Região Centro-Oeste e sudoeste da Região Norte, durante o período de outono-inverno.

**maritimidade** - efeito regulador térmico que os oceanos exercem sobre terras adjacentes, minimizando as amplitudes térmicas.

pluviosidade *ver* **chuva**.

Tabela 1.16 - Principais observações meteorológicas do Município de Porto Velho - 1992

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umi- dade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Eva-po- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....	1 000,7	31.2	21.5	34.8	Diversas	15.0	08.07	25.6	84	4,1	2 310,1	94,0	10-12	800,3	1 501.6
Janeiro.....	1 002,1	30.7	22.7	32.8	07	21.8	24	26.0	87	8,5	247,0	32,1	25	18,5	98.7
Fevereiro.....	1 001,3	30.0	22.0	34.2	02	21.6	16	25.4	81	7,9	269,5	37,0	25	48,1	92.9
Março.....	999,4	29.9	22.0	32.6	11	20.4	25	25.3	88	7,0	363,3	67,7	23	68,6	50.1
Abril.....	996,3	31.0	22.3	33.3	24	22.0	01	25.6	87	0,8	280,1	44,6	18	60,3	92.2
Maió.....	997,4	32.0	23.0	33.2	14	22.0	15	26.3	85	0,7	88,4	25,6	07	21,0	189.4
Junho.....	998,8	32.2	21.3	34.2	26	19.0	19	27.5	82	3,6	3,8	02,7	04	79,3	232.2
Julho.....	1 001,0	31.3	18.9	33.5	01	15.0	08	23.8	80	3,6	52,3	38,0	05	107,3	217.6
Agosto.....	999,8	32.9	20.3	34.8	01	15.6	04	25.3	76	3,3	81,1	45,8	19	98,2	56.8
Setembro.....	999,7	31.0	20.9	34.6	24	20.4	05	25.0	84	6,0	166,0	67,0	14	78,5	97.2
Outubro.....	1 001,8	31.7	21.4	34.8	02	19.0	25	25.8	84	6,2	225,2	44,4	21	87,9	142.9
Novembro.....	1 006,0	31.4	21.3	33.6	09	18.0	04	25.4	85	0,7	270,4	67,6	26	70,3	127.1
Dezembro.....	1 005,3	30.4	22.5	33.4	21	19.1	19	25.5	86	0,7	263,0	94,0	10	62,3	104.5

FONTA - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 8°46'S, longitude 63°55'W e altitude 95m - referentes à estação.

Tabela 1.17 - Principais observações meteorológicas do Município de Rio Branco - 1992

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umi- dade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Eva-po- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....	...	31.1	...	35.6	06.10	...	...	...	85	7,5	1 855,0	91,2	23-03	657,4	1 637.1
Janeiro.....	...	31.4	...	34.0	25	...	...	...	86	8,0	213,0	42,6	14	50,6	126.1
Fevereiro.....	...	30.8	...	35.2	01	...	...	...	86	8,0	389,7	66,8	24	42,4	96.4
Março.....	...	30.7	...	33.6	19	...	...	...	87	8,1	325,8	91,2	23	43,7	110.4
Abril.....	...	31.0	...	33.4	24	...	...	...	88	7,8	167,6	50,4	14	41,4	133.6
Maió.....	...	31.9	...	33.6	19	...	...	...	86	7,2	105,4	45,0	04	51,5	189.5
Junho.....	...	31.2	...	33.4	23	...	...	...	85	7,2	39,0	31,0	01	62,2	177.3
Julho.....	...	28.5	...	34.0	31	...	...	...	82	5,5	50,8	29,2	07	77,0	175.5
Agosto.....	...	31.9	...	35.2	27	...	...	...	81	6,6	38,2	20,4	20	51,4	147.5
Setembro.....	...	31.0	...	34.2	22	...	...	...	83	7,7	119,5	37,8	07	63,1	127.7
Outubro.....	...	32.3	22.3	35.6	06	21.4	31	26.0	84	7,6	88,9	13,3	08	63,3	136.5
Novembro.....	...	31.6	21.0	34.8	06	17.8	06	25.6	82	8,2	91,5	40,6	27	60,2	113.7
Dezembro.....	...	30.8	22.1	34.2	18	20.6	12	25.6	87	8,2	225,6	83,7	26	50,6	102.9

FONTA - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 9°58'S, longitude 67°48'W e altitude 160m - referentes à estação.

Tabela 1.18 - Principais observações meteorológicas do Município de Manaus - 1993

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Temperatura do ar (°C)					Umidade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Eva- poração total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)
				Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compensada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....	1 002,8	31.2	23.0	36.3	23.09	18.3	01.08	26.8	82	6,3	2 522,6	105,2	26-04	1 351,1	1 444,8
Janeiro.....	1 002,8	30.2	22.8	33.0	29	21.3	04	26.1	86	6,1	435,5	79,4	16	86,7	96.6
Fevereiro.....	1 002,7	29.9	22.5	32.2	26	20.7	18	25.7	85	7,1	617,4	89,4	18	71,9	45.2
Março.....	1 003,4	30.1	22.7	32.0	14	21.9	10	25.8	87	7,1	229,2	28,2	12	78,4	63.7
Abril.....	1 002,4	30.2	23.0	32.7	14	21.2	10	26.1	86	6,9	370,3	105,2	26	80,6	96.1
Maió.....	1 002,2	31.2	23.7	33.2	10	22.3	04	27.3	81	5,2	96,8	23,3	04	112,6	174.2
Junho.....	1 003,6	31.4	23.3	33.0	03	20.9	09	27.3	77	4,6	61,5	25,2	20	138,0	207.5
Julho.....	1 004,0	31.4	22.9	33.2	01	19.5	19	26.8	76	5,3	34,6	12,7	31	153,5	196.8
Agosto.....	1 004,6	31.7	23.0	34.2	10	18.3	01	27.5	74	5,2	47,7	12,5	12	133,9	176.5
Setembro.....	1 002,4	33.3	23.8	36.3	23	22.3	13	28.1	71	6,1	21,9	7,0	04	189,7	143.4
Outubro.....	1 002,5	32.2	23.3	34.7	25	22.0	29	27.0	82	7,0	99,8	34,3	27	128,3	83.0
Novembro.....	1 001,2	31.2	21.3	33.8	18	21.3	30	27.1	87	8,0	256,1	33,8	14	94,5	88.2
Dezembro.....	1 001,2	31.0	23.1	33.7	06	19.8	19	27.0	87	7,0	251,8	33,7	06	83,0	73.6

FORTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 3°08'S, longitude 60°01'W e altitude 72m - referentes à estação.

Tabela 1.19 - Principais observações meteorológicas do Município de Belém - 1993

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Temperatura do ar (°C)					Umidade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Eva- poração total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)
				Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compensada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....	1 011,3	31.3	22.8	33.8	19.07	20.8	Diversas	26.3	86	6,7	3 188,7	71,4	17-01	675,6	2 155,5
Janeiro.....	1 010,2	31.5	22.8	32.5	01	21.4	31	25.9	87	8,6	444,1	71,4	17	52,6	126.5
Fevereiro.....	1 010,0	29.7	23.0	33.6	04	21.4	19	25.8	92	8,5	387,4	66,2	25	35,4	80.7
Março.....	1 011,9	30.0	22.2	32.2	10	21.6	09	25.4	93	8,0	400,4	59,0	12	37,7	111.2
Abril.....	1 011,0	30.5	23.5	31.8	06	22.0	20	26.0	88	8,0	320,5	49,8	21	36,7	142.4
Maió.....	1 013,9	32.0	23.2	33.0	28	22.0	27	26.4	86	6,0	265,2	37,4	04	58,1	198.4
Junho.....	1 012,3	31.8	23.0	32.3	02	21.9	17	26.4	85	7,5	137,1	33,5	15	68,7	228.5
Julho.....	1 013,5	31.5	22.0	33.8	19	20.8	03	26.1	84	5,0	151,5	15,4	06	64,3	235.6
Agosto.....	1 012,5	31.8	22.3	32.2	01	21.2	03	26.5	85	5,0	243,1	46,9	02	65,4	250.4
Setembro.....	1 010,5	31.7	22.2	32.8	24	20.8	27	26.4	79	5,0	117,7	45,6	05	87,4	242.8
Outubro.....	1 011,5	32.3	22.8	32.8	09	21.8	05	26.7	87	6,5	188,3	43,8	06	69,2	219.5
Novembro.....	1 008,6	31.5	23.3	32.3	22	22.5	01	27.0	84	7,0	288,2	38,9	28	49,5	164.7
Dezembro.....	1 009,8	31.2	23.5	33.2	10	22.7	07	27.4	87	6,0	285,2	45,4	27	50,6	154.8

FORTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTAS - 1. Em decorrência da disponibilidade de dados mais recentes, optou-se pela interrupção da série histórica.  
2. Latitude 1°27'S, longitude 48°28'W e altitude 24m - referentes à estação.



Tabela 1.20 - Principais observações meteorológicas do Município de Macapá - 1993

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS															
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)								Umidade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Eva- po- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada	Altura total (mm)			Máxima em 24 horas				
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data			
Janeiro/Dezembro.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Janeiro.....	1 009,5	30,4	23,1	33,2	01	21,8	08	26,1	88	8,7	256,1	83,0	08	83,1	182,1	
Fevereiro.....	1 009,2	29,2	23,0	31,1	23	21,4	26	25,3	88	9,0	315,4	55,0	06	50,1	...	
Março.....	1 009,7	30,0	21,9	31,9	06	21,8	19	26,0	87	9,0	399,4	73,5	04	52,6	...	
Abril.....	1 008,6	30,0	23,7	31,6	12	22,5	19	26,3	88	9,0	328,2	70,1	10	52,0	...	
Maió.....	1 008,7	30,9	24,1	32,6	09	23,0	24	26,9	86	9,0	242,2	55,0	22	57,8	...	
Junho.....	1 010,2	31,1	23,6	32,0	17	22,4	19	26,8	86	8,0	328,1	53,1	07	56,3	...	
Julho.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Agosto.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Setembro.....	1 009,4	33,2	23,1	34,2	25	22,0	20	28,0	72	7,0	33,5	18,6	09	161,1	...	
Outubro.....	1 008,9	33,5	23,5	34,5	02	22,6	14	28,5	71	7,0	3,0	1,2	30	168,9	...	
Novembro.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Dezembro.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTAS - 1. Em decorrência da disponibilidade de dados mais recentes, optou-se pela interrupção da série histórica.  
2. Latitude 1°10'N, longitude 51°03'W e altitude 0m - referentes à estação.

Tabela 1.21 - Principais observações meteorológicas do Município de São Luís - 1993

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS															
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)								Umidade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Eva- po- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada	Altura total (mm)			Máxima em 24 horas				
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data			
Janeiro/Dezembro.....	1 005,1	30,2	24,0	33,6	10.11	20,03	17,3	26,8	80	6,1	...	...	...	...	2 445,8	
Janeiro.....	1 005,9	31,4	24,3	33,0	03	21,7	18	26,8	79	6,8	102,7	40,0	30	112,4	161,6	
Fevereiro.....	1 005,0	30,0	23,8	32,8	08	21,7	01	26,2	86	7,5	264,1	85,3	15	70,3	107,7	
Março.....	1 003,7	29,7	23,7	31,0	07	20,3	17	26,9	85	7,2	406,7	120,8	28	62,6	128,6	
Abril.....	1 004,1	30,3	23,8	32,3	07	21,0	19	26,5	83	6,4	189,8	30,9	24	58,0	137,6	
Maió.....	1 004,3	31,0	24,0	33,0	27	22,3	04	26,8	84	7,5	199,6	67,4	20	64,2	208,8	
Junho.....	1 005,8	20,9	23,4	31,0	09	21,9	30	26,4	82	4,8	96,4	32,8	04	68,6	232,9	
Julho.....	1 006,9	30,8	23,5	32,0	29	21,3	21	26,1	80	4,9	102,6	29,6	17	78,6	257,1	
Agosto.....	1 007,0	30,9	23,8	32,0	25	21,9	03	26,4	89	5,8	12,2	5,3	02	99,9	258,3	
Setembro.....	1 005,6	31,5	23,5	32,6	15	21,1	23	26,7	61	7,6	...	...	...	150,6	264,8	
Outubro.....	1 004,9	32,2	23,9	33,2	28	22,5	07	27,3	74	4,1	...	...	...	73,7	264,6	
Novembro.....	1 005,0	32,4	24,5	33,6	10	22,9	26	27,6	75	5,4	,6	0,6	09	...	210,9	
Dezembro.....	1 003,1	31,7	24,8	33,4	11	20,9	28	27,5	78	5,2	262,8	159,7	12	...	212,9	

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTAS - 1. Em decorrência da disponibilidade de dados mais recentes, optou-se pela interrupção da série histórica.  
2. Latitude 2°32'S, longitude 44°18'W e altitude 51m - referentes à estação.

Tabela 1.22 - Principais observações meteorológicas do Município de Teresina - 1993

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Temperatura do ar (°C)				Umidade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Evapo- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)	
				Máxima absoluta		Mínima absoluta				Média compensa- da	Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)			Data
Janeiro/Dezembro.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Janeiro.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Fevereiro.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Março.....	1 002,0	32,2	22,0	37,2	01	19,1	29	26,1	82	7,0	228,6	42,9	31	...	
Abril.....	1 000,0	32,3	22,4	33,4	15	20,4	25	26,6	81	7,0	131,0	43,2	22	...	
Maió.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Junho.....	1 003,0	34,9	21,1	36,4	19	19,2	17	27,3	70	4,0	1,0	1,0	02	289,9	
Julho.....	1 003,4	36,7	21,0	37,4	31	17,4	30	28,1	62	3,0	3,8	3,8	14	282,1	
Agosto.....	1 002,9	37,0	22,0	38,2	28	19,4	07	28,7	54	4,0	4,8	4,4	19	310,9	
Setembro.....	1 001,3	37,4	21,9	39,2	18	19,3	16	28,9	53	4,0	36,1	30,0	28	273,5	
Outubro.....	1 000,3	38,0	23,0	39,8	24	20,2	20	29,4	57	5,0	10,6	4,0	29	301,4	
Novembro.....	999,3	36,7	23,5	39,4	03	21,1	21	29,4	64	6,0	103,5	61,0	22	249,7	
Dezembro.....	999,3	34,6	23,2	38,4	10	22,1	08	28,4	70	6,0	101,6	33,8	18	253,9	

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 5°05'S, longitude 42°49'W e altitude 74m - referentes à estação.

Tabela 1.23 - Principais observações meteorológicas do Município de Fortaleza - 1993

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Temperatura do ar (°C)				Umidade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Evapo- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)	
				Máxima absoluta		Mínima absoluta				Média compensa- da	Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)			Data
Janeiro/Dezembro.....	1 008,7	30,7	24,0	33,3	26.11	21,3	06.10	27,2	75	5,0	843,8	86,4	10-7	2 175,8	3 119,6
Janeiro.....	1 008,6	30,8	24,3	32,8	01	22,3	17	27,2	75	6,0	48,8	14,0	17	188,0	227,6
Fevereiro.....	1 007,8	31,1	24,9	32,1	22	23,1	25	27,7	74	6,0	84,3	41,5	25	171,7	211,0
Março.....	1 008,5	30,4	24,0	31,7	25	22,7	27	27,0	79	5,0	213,3	60,5	29	151,7	204,3
Abril.....	1 007,4	30,2	24,0	31,2	11	23,3	23	27,1	81	6,0	174,4	51,7	23	115,7	219,0
Maió.....	1 007,9	30,6	24,0	31,6	09-10	22,3	29	27,2	79	4,0	55,5	12,6	23	137,8	262,8
Junho.....	1 010,0	30,4	23,4	31,7	19	22,0	16	26,8	75	4,0	43,8	18,0	11	168,7	271,1
Julho.....	1 010,6	29,9	22,8	31,0	19	21,5	19	26,0	76	3,0	142,1	86,4	10	160,8	278,9
Agosto.....	1 010,9	30,0	23,2	31,1	30	21,7	08	26,3	74	5,0	32,0	17,6	01	184,7	291,1
Setembro.....	1 009,6	30,4	23,8	31,1	27	21,5	22	26,9	73	4,0	22,1	15,7	10	209,8	277,7
Outubro.....	1 008,8	31,4	24,2	33,1	29	21,3	06	27,6	70	4,0	9,9	6,4	04	234,5	292,1
Novembro.....	1 007,1	31,6	24,7	33,3	26	23,6	11	27,9	71	5,0	4,6	2,5	09	226,8	292,6
Dezembro.....	1 007,1	31,9	24,9	32,6	27	23,8	02	28,1	72	5,0	13,0	5,0	28	225,6	291,4

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 3°43'S, longitude 38°33'W e altitude 26m - referentes à estação.

Tabela 1.24 - Principais observações meteorológicas do Município de Natal - 1993

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Média das má- ximas	Média das mi- nimas	Temperatura do ar (°C)					Umidade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Eva- poração total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)
				Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compensa- da			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....	1 007,5	29.6	24.2	31.0	Diversas	18.3	18.03	26.8	81	6,0	859,0	70,0	22-04	2 726,2	3 188,7
Janeiro.....	1 007,4	29.8	25.6	30.8	13	22.1	05	27.0	77	6,0	21,6	9,0	17	255,9	253.5
Fevereiro.....	1 007,5	30.2	25.8	30.8	22	23.3	13	27.4	81	5,0	29,4	28,2	07	240,5	262.8
Março.....	1 006,7	30.5	25.5	31.0	26	18.3	18	27.6	77	6,0	84,8	65,0	29	268,9	290.2
Abril.....	1 006,0	29.8	25.3	30.6	06	22.7	18	27.3	81	5,0	227,8	70,0	22	193,0	234.7
Mai.....	1 006,6	29.7	25.7	30.4	08	22.9	25	27.0	84	6,0	39,9	8,3	30	191,9	270.2
Junho.....	1 008,6	28.6	23.9	29.8	02	21.9	26	25.7	86	6,0	164,9	28,9	18	158,4	233.6
Julho.....	1 009,5	28.2	21.1	28.8	28	19.1	30	25.1	86	5,0	129,6	46,4	13	181,3	245.9
Agosto.....	1 009,9	29.5	22.3	30.2	06	19.7	01	26.0	83	5,0	35,8	16,5	13	213,5	272.5
Setembro.....	1 007,5	29.3	23.1	30.2	09	20.1	05	26.2	80	5,0	10,9	4,1	02	250,4	272.6
Outubro.....	1 007,6	29.7	23.6	30.4	09	20.9	01	26.6	80	6,0	61,9	40,2	18	256,9	276.1
Novembro.....	1 006,2	29.9	24.4	30.4	30	22.5	08	26.9	81	6,0	15,5	7,0	24	249,3	274.3
Dezembro.....	1 006,4	30.4	24.8	31.0	23	19.6	05	28.2	81	5,0	36,9	21,6	26	266,2	302.3

FONTA - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 5°55'S, longitude 32°12'W e altitude 49m - referentes à estação.

Tabela 1.25 - Principais observações meteorológicas do Município de João Pessoa - 1993

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Média das má- ximas	Média das mi- nimas	Temperatura do ar (°C)					Umidade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Eva- poração total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)
				Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compensa- da			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....	1 013,5	29.5	23.7	31.2	Diversas	19.0	05.09	26.8	74	6,0	1 057,3	95,6	21-07	1 885,0	...
Janeiro.....	1 014,5	28.3	24.9	30.6	14	22.6	29	26.7	66	6,0	17,3	4,1	18	170,1	...
Fevereiro.....	1 012,4	30.4	25.2	31.0	22	22.8	13	28.3	70	6,0	4,5	3,5	02	180,2	...
Março.....	1 012,7	30.4	25.0	31.0	24	23.0	24	27.4	71	7,0	101,4	66,8	28	131,7	288.0
Abril.....	1 011,4	30.2	24.9	31.2	12	22.8	14	28.4	74	7,0	73,0	38,2	15	206,2	238.7
Mai.....	1 012,8	29.8	23.2	30.6	05	22.0	24	27.5	76	6,0	81,8	13,0	13	153,8	237.3
Junho.....	1 015,2	28.8	21.8	29.8	07	21.4	29	25.3	81	7,0	257,8	50,0	10	81,1	194.2
Julho.....	1 015,8	27.5	21.0	29.4	03	20.4	11	24.3	80	7,0	304,4	95,6	21	94,3	220.3
Agosto.....	1 016,2	28.8	21.5	29.6	23	20.5	03	25.5	75	6,0	37,8	10,7	02	166,6	259.9
Setembro.....	1 014,5	29.5	23.5	29.9	25	19.0	05	26.0	74	7,0	64,0	34,4	27	150,3	254.9
Outubro.....	1 013,7	29.7	23.9	30.2	21	22.4	01	27.0	74	6,0	66,4	16,2	16	178,4	278.8
Novembro.....	1 011,6	30.2	24.3	31.0	07	22.7	03	27.2	75	6,0	26,2	8,2	09	182,2	295.0
Dezembro.....	1 011,6	30.7	25.7	31.2	29	23,0	17	27.4	74	6,0	22,7	8,9	24	190,1	...

FONTA - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 7°06'S, longitude 34°52'W e altitude 7m - referentes à estação.

Tabela 1.26 - Principais observações meteorológicas do Município de Recife - 1993

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Temperatura do ar (°C)				Umidade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Eva- pore- ção total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)	
				Máxima absoluta		Mínima absoluta				Média compensada	Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)			Data
Janeiro/Dezembro.....	1 012,8	29.6	22.4	32.0	28.11	18.4	27.07	25.8	78	7,0	1 330,9	79,5	24-08	1 984,3	2 823.7
Janeiro.....	1 012,5	29.9	23.0	31.4	05	20.6	22	26.4	74	6,0	49,6	15,9	25	197,6	216.5
Fevereiro.....	1 012,0	30.9	22.9	30.9	21	20.8	19	26.9	71	7,0	93,1	69,2	24	187,9	265.6
Março.....	1 012,3	30.3	22.7	31.3	19	20.0	21	26.9	72	7,0	63,5	27,0	29	188,1	280.8
Abril.....	1 011,3	29.9	22.8	31.7	18	20.8	14	26.4	77	7,0	135,3	62,8	19	169,7	230.0
Maió.....	1 012,1	28.9	22.4	30.0	03	21.1	19	25.5	83	8,0	214,7	68,8	02	100,2	187.6
Junho.....	1 014,0	28.0	21.0	29.0	02	20.2	20	24.0	83	7,0	277,9	69,4	17	97,4	196.1
Julho.....	1 014,3	27.5	20.6	28.9	01	18.4	27	23.8	83	8,0	183,6	29,9	31	103,5	177.0
Agosto.....	1 015,5	28.0	20.7	28.7	22	19.2	29	24.4	80	6,0	161,3	79,5	24	122,4	230.9
Setembro.....	1 013,9	28.8	21.6	29.9	25	19.0	04	25.5	81	6,0	49,2	22,0	27	177,7	250.7
Outubro.....	1 013,2	29.8	23.0	30.9	08	20.8	01	26.4	74	7,0	40,8	9,3	03	217,4	262.1
Novembro.....	1 011,6	30.2	24.0	32.0	28	20.4	03	26.6	72	6,0	28,6	4,4	19	209,6	232.1
Dezembro.....	1 011,3	32.7	23.5	31.8	19	21.1	17	27.2	77	6,0	33,3	15,3	05	212,8	294.3

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 8°03'S, longitude 34°55'W e altitude 56m - referentes à estação.

Tabela 1.27 - Principais observações meteorológicas do Município de Aracaju - 1994

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Temperatura do ar (°C)				Umidade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Eva- pore- ção total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)	
				Máxima absoluta		Mínima absoluta				Média compensada	Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)			Data
Janeiro/Dezembro.....	1 012,6	29.2	22.9	31.0	29.03	19.4	10.07	26.3	77	4,6	1 346,7	89,7	02.06	...	2 822.2
Janeiro.....	1 009,9	30.1	23.6	30.7	30	23.0	2	27.1	74	3,3	37,3	14,7	13	138,4	314.1
Fevereiro.....	1 010,7	30.4	23.6	30.8	19	23.0	18	27.1	74	4,6	81,4	51,4	22	129,7	224.4
Março.....	1 010,4	30.4	23.5	31.0	29	22.8	30	27.2	75	4,8	97,3	80,0	20	137,9	247.3
Abril.....	1 011,2	30.0	23.5	30.8	17	22.1	14	26.9	78	5,4	164,0	41,8	9	124,7	221.1
Maió.....	1 012,5	29.3	23.1	30.4	14	21.8	19	26.5	77	5,4	120,7	25,7	6	155,1	206.2
Junho.....	1 013,7	28.4	22.5	29.3	7	20.5	23	25.7	82	6,4	349,6	89,7	2	112,9	156.8
Julho.....	1 015,4	27.9	22.0	28.3	1	19.4	10	25.0	82	5,7	222,8	61,9	2	...	186.0
Agosto.....	1 015,3	27.8	21.8	28.2	31	19.8	23	25.3	81	4,8	110,9	35,1	8	...	202.0
Setembro.....	1 014,9	27.7	22.3	28.5	28	20.8	13	25.4	81	4,1	79,8	23,8	8	...	223.2
Outubro.....	1 013,4	28.5	22.8	29.3	27	20.7	6	26.0	77	3,4	34,4	13,0	7	...	287.2
Novembro.....	1 012,4	29.5	23.1	29.8	13	22.0	18	26.6	75	3,0	33,5	28,2	18	...	279.1
Dezembro.....	1 011,4	29.9	23.3	30.6	23	22.1	9	26.8	75	3,9	15,0	4,0	12	...	274.8

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 10°55'S, longitude 37°03' W e altitude 4m - referentes à estação.

Tabela 1.28 - Principais observações meteorológicas do Município de Salvador - 1994

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umidade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Evapo- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e décimos)
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compem- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....	1 009,0	28,7	22,9	33,1	26,01	19,2	09,08	25,6	82	5,2	2 286,8	114,0	29,06	1 152,1	...
Janeiro.....	1 005,6	31,7	24,5	33,1	26	23,1	03	27,6	77	4,3	30,0	10,0	31	129,7	...
Fevereiro.....	1 006,7	30,6	24,4	32,2	14	23,0	26	27,3	79	5,1	65,2	18,2	21	103,4	...
Março.....	1 006,4	30,4	24,2	32,4	07	21,6	07	27,1	83	4,9	240,3	74,0	12	92,0	231,7
Abril.....	1 007,7	29,0	23,2	31,2	1	20,3	24	26,1	86	6,0	424,9	59,8	14	76,3	180,2
Maió.....	1 009,0	28,4	23,2	29,6	09	22,1	03	25,7	84	5,2	197,6	30,2	16	71,5	183,3
Junho.....	1 010,8	27,1	22,3	29,0	26	20,4	11	24,7	86	6,3	477,8	114,0	29	66,8	144,5
Julho.....	1 012,7	26,7	21,2	27,9	03	19,7	11	23,9	86	5,0	336,5	60,9	11	81,1	170,4
Agosto.....	1 012,5	25,9	20,9	27,4	22	19,2	09	23,4	84	5,5	198,5	79,0	06	107,2	189,8
Setembro.....	1 012,0	27,0	21,4	28,6	16	19,3	13	24,1	81	5,6	101,0	21,3	24	114,2	214,6
Outubro.....	1 009,1	28,0	22,5	30,2	28	19,9	03	24,9	82	4,8	120,9	33,8	18	104,6	238,7
Novembro.....	1 007,8	29,6	23,4	30,8	11	22,0	03	25,9	79	4,6	49,2	19,6	24	94,6	231,5
Dezembro.....	1 007,4	30,5	23,9	32,1	19	21,6	04	26,7	77	4,8	44,9	20,6	28	110,7	248,8

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 13°01'S longitude 38°31'W e altitude 51m - referentes à estação.

Tabela 1.29 - Principais observações meteorológicas do Município de Belo Horizonte - 1994

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umidade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Evapo- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e décimos)
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compem- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....	913,7	27,1	17,8	34,8	03,10	9,4	10,07	21,8	64	13,7	1 452,7	31,2	14,02	1 824,7	1 747,4
Janeiro.....	910,7	27,4	19,2	31,0	28	17,2	15	22,6	78	21,7	354,2	15,2	13	91,5	152,1
Fevereiro.....	912,0	30,5	21,0	33,0	18	19,2	28	25,3	58	11,0	96,2	31,2	14	186,6	278,3
Março.....	911,9	26,9	19,0	30,5	01	16,4	06	22,3	78	21,6	385,3	25,2	24	100,1	137,1
Abril.....	914,0	26,8	18,2	28,8	21	16,0	09	21,9	52	11,7	68,7	14,6	19	130,2	220,4
Maió.....	914,7	26,3	17,7	29,0	10	16,0	31	21,4	70	12,6	45,4	13,8	26,27	130,1	223,6
Junho.....	916,1	25,0	14,7	28,0	21	9,6	26	19,2	66	8,6	8,9	0,4	22	128,2	-
Julho.....	917,7	24,4	14,7	27,2	26	9,4	10	17,1	61	9,11	-	-	-	154,6	-
Agosto.....	916,2	26,1	14,9	30,5	27	10,4	07	19,9	53	5,3	-	-	-	194,0	-
Setembro.....	915,6	27,9	17,0	33,3	26	14,4	11	21,7	51	7,6	3,4	-	-	213,8	218,4
Outubro.....	913,0	28,6	18,5	34,8	03	16,0	07	23,2	58	14,6	46,4	18,0	19	210,1	197,0
Novembro.....	911,7	27,6	19,2	34,6	02	15,0	24	23,3	67	20,3	191,4	16,4	29	149,4	156,1
Dezembro.....	911,8	28,2	19,6	31,4	04	18,0	20	23,6	71	20,7	252,8	22,4	22	136,1	164,4

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto de Meteorologia.

NOTA - Latitude 19°56'S, longitude 43°56'W e altitude 915m - referentes à estação.

Tabela 1.30 - Principais observações meteorológicas do Município de Vitória - 1994

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umidade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Eva- poração total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....	1 012,0	28.6	21.9	37.3	18.12	15.8	28.06	24.7	76	4,7	1 199,6	92,1	17.01	1 222,8	...
Janeiro.....	1 007,6	30.8	23.6	34.6	09	20.5	03	26.6	81	5,6	275,4	92,1	17	100,3	...
Fevereiro.....	1 009,2	32.0	24.7	34.1	05	23.3	23	27.7	72	2,1	37,7	15,3	21	128,3	...
Março.....	1 008,7	30.4	23.5	35.3	22	20.5	07	26.3	78	6,1	187,5	37,7	11	96,1	129.9
Abril.....	1 011,8	28.7	22.4	34.0	07	20.3	09	25.1	79	5,4	137,1	42,9	25	84,9	87.9
Maió.....	1 012,5	28.9	22.1	31.7	29	19.5	31	24.9	79	4,2	100,2	57,8	07	85,8	...
Junho.....	1 014,7	26.7	20.2	30.8	22	15.8	28	23.0	76	4,3	19,0	15,0	11	82,3	...
Julho.....	1 017,1	26.6	19.5	30.4	08	15.9	10	22.4	77	3,7	70,9	48,5	13	88,0	215.5
Agosto.....	1 015,9	25.6	19.2	31.5	23	16.2	05	22.0	72	3,9	24,3	12,4	18	105,4	213.6
Setembro.....	1 015,6	26.2	20.1	30.7	26	17.0	10	22.8	73	5,1	35,9	11,4	19	104,4	178.2
Outubro.....	1 012,1	27.6	21.4	32.1	26	17.9	13	24.2	75	5,5	108,7	69,6	30	109,9	189.6
Novembro.....	1 009,6	29.0	22.4	33.7	02	18.5	23	25.2	74	5,2	94,4	49,0	20	126,7	167.9
Dezembro.....	1 008,9	30.3	23.3	37.3	18	21.1	03	26.4	76	5,3	108,5	45,2	20	115,7	188.3

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 20°19'S, longitude 40°20'W e altitude 36m - referentes à estação.

Tabela 1.31 - Principais observações meteorológicas do Município do Rio de Janeiro - 1991

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umidade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Eva- poração total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1 413,6	109,6	17-02	...	...
Janeiro.....	1 011,5	28.6	23.0	34.8	31	19.6	01	25.6	83	7,0	161,9	38,8	30	29,3	...
Fevereiro.....	...	30.1	24.0	33.9	11	21.5	26	27.0	80	5,0	250,7	109,6	17	35,2	...
Março.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	238,9	51,2	27	...	...
Abril.....	...	28.8	22.3	35.3	18	19.2	07	...	...	...	97,8	35,9	20	36,9	...
Maió.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	116,8	89,1	07	...	...
Junho.....	...	26.7	20.6	32.3	20	18.0	12	...	...	...	55,9	15,1	30	63,4	...
Julho.....	...	25.0	18.5	29.7	31	16.8	09	...	...	...	71,0	23,5	14	81,5	...
Agosto.....	...	24.7	18.4	30.7	27	15.0	03-04	...	...	...	32,5	24,3	03	85,6	...
Setembro.....	...	23.8	18.1	29.8	28	15.4	03	...	...	...	88,1	21,0	20	72,1	...
Outubro.....	...	26.6	20.2	34.5	16	17.4	08	...	...	...	96,7	35,8	07	95,2	...
Novembro.....	1 012,8	27.0	20.8	36.2	26	18.3	02	24.1	78	...	55,3	18,0	09	96,9	...
Dezembro.....	1 009,9	31.3	23.7	37.0	16	20.2	03	26.9	76	...	148,0	37,6	18	112,0	...

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 22°55'S, longitude 43°10'W e altitude 3m - referentes à estação.

Tabela 1.32 - Principais observações meteorológicas do Município de São Paulo - 1993

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umidade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Eva- poração total (mm)	Inso- lação total (horas e décimos)
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compensada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....	...	25.4	15.7	33.9	15.11	4.4	01.08	20.0	74	7.6	1 582,9	60,4	31-05	1 213,3	...
Janeiro.....	924,2	28.1	19.4	33.4	01	16.5	20	23.2	73	7.8	248,7	52,4	21	118,8	...
Fevereiro.....	924,5	26.5	18.7	30.2	02	16.3	23	22.0	79	8.7	265,6	53,8	15	77,0	...
Março.....	925,2	27.8	18.9	31.6	08	16.6	21	22.5	77	8.2	92,5	26,2	25	104,6	...
Abril.....	925,7	26.6	17.5	29.8	07	14.7	16	21.2	78	8.0	118,4	37,6	24	84,6	...
Maió.....	927,1	23.1	14.2	27.3	02	11.1	22	18.2	75	7.2	101,2	60,4	31	92,3	...
Junho.....	928,8	21.3	11.9	24.9	04	9.0	21	16.5	76	7.3	57,5	19,6	11	74,7	...
Julho.....	928,4	23.0	12.7	28.9	04	9.2	16	17.6	70	6.6	15,2	9,4	15	104,7	...
Agosto.....	928,9	22.7	10.8	32.1	31	4.4	01	16.2	68	7.3	52,1	29,2	24	98,9	...
Setembro.....	...	22.5	13.5	31.1	06	10.2	04	17.4	80	7.9	206,7	48,9	22	87,9	...
Outubro.....	...	26.9	15.7	32.7	14	9.6	07	20.7	71	7.4	148,5	43,9	06	115,1	...
Novembro.....	922,5	28.8	17.6	33.9	15	14.7	09	22.8	66	6.5	96,2	35,0	18	150,7	...
Dezembro.....	922,6	27.1	17.5	33.2	04	13.0	31	21.9	76	7.7	180,3	31,2	29	104,0	...

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTAS - 1. Em decorrência da disponibilidade de dados mais recentes, optou-se pela interrupção da série histórica.  
2. Latitude 23°30'S, longitude 46°37'W e altitude 792m - referentes à estação.

Tabela 1.33 - Principais observações meteorológicas do Município de Curitiba - 1994

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umidade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Eva- poração total (mm)	Inso- lação total (horas e décimos)
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compensada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....	912,8	23.8	13.6	33.6	23.09	-2.2	09.07	17.7	80	6,8	1 394,8	124,0	26.05	...	...
Janeiro.....	913,2	25.4	16.1	29.7	21	10.8	10	19.8	81	7,6	222,3	78,2	22	...	...
Fevereiro.....	911,0	28.1	18.5	31.4	4	15.4	07	22.3	81	8	163,2	81,4	09	...	...
Março.....	913,1	24.6	15.6	28.6	11	12.0	05	19.1	82	7,1	55,7	38,8	08	...	...
Abril.....	914,2	23.2	14.5	28.4	27	11.2	03	17.8	84	7,3	73,7	29,8	14	...	...
Maió.....	913,8	22.2	13.4	27.0	9	9.3	18	16.8	84	7,2	199,3	124,0	26	...	...
Junho.....	915,7	19.6	8.8	25.9	18	-1.6	26	13.3	79	5,1	86,9	39,1	20	...	...
Julho.....	915,8	21.2	8.8	27.3	29	-2.2	09	14.3	75	4,2	121,0	45,8	03	...	...
Agosto.....	915,7	21.1	8.9	31.6	31	1.0	04	14.1	74	5,0	3,6	3,5	03	...	...
Setembro.....	915,3	23.5	12.0	33.6	23	6.8	09	16.5	75	7,0	6,3	3,3	15	...	...
Outubro.....	904,1	24.4	14.4	31.0	17	8.8	05	18.1	83	8,4	120,3	24,6	26	...	...
Novembro.....	911,3	24.8	15.0	31.4	16	9.1	23	18.9	77	7,1	144,6	39,2	17	...	...
Dezembro.....	910,4	27.5	17.5	32.4	13	11.4	09	21.3	79	7,2	197,9	36,8	22	...	...

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 25°25' S, longitude 49°16' W e altitude 923 m - referentes à estação.

Tabela 1.34 - Principais observações meteorológicas do Município de Florianópolis - 1994

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Temperatura do ar (°C)					Umidade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Eva- pore- ção total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)
				Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compem- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....	1 013,1	25.0	17.5	35.3	13.12	1.7	26.06	20.9	82	6,3	1 855,6	227,4	22.02	1 156,3	1 892.1
Janeiro.....	1 010,1	27.9	20.4	31.0	18	15.7	12	24.1	77	6,4	111,7	30,6	10	121,9	198.6
Fevereiro.....	1 011,1	29.4	21.9	34.7	02	19.0	07	25.1	85	7,5	438,4	227,4	22	78,4	136.9
Março.....	1 004,1	27.8	20.4	31.8	21	16.6	23	23.7	80	5,8	244,0	78,2	10	113,5	201.7
Abril.....	1 011,4	25.2	18.5	29.9	06	16.1	09	21.6	84	6,3	133,6	43,9	26	94,4	168.6
Maió.....	1 016,2	24.4	17.9	28.7	07	9.9	30	20.9	87	5,7	221,9	116,0	12	62,7	169.8
Junho.....	1 017,6	21.6	12.5	25.6	21	1.7	26	16.4	80	4,3	82,2	18,9	25	80,4	203.8
Julho.....	1 018,7	21.6	12.8	29.8	20	4.5	09	16.4	83	5,2	117,8	27,6	23	81,3	176.3
Agosto.....	1 019,5	20.8	12.7	31.8	22	6.2	04	16.3	80	5,7	12,6	12,4	03	97,4	169.1
Setembro.....	1 018,5	22.8	15.4	31.2	22	8.4	09	18.5	80	8,0	18,4	5,5	30	105,8	49.2
Outubro.....	1 015,5	23.5	17.9	27.0	28	13.0	30	20.5	85	8,1	109,2	24,7	23	90,6	37.1
Novembro.....	1 002,7	26.2	18.4	31.8	29	13.1	02	22.1	78	6,5	134,5	52,6	08	115,3	187.3
Dezembro.....	1 011,0	28.7	20.9	35.3	13	16.4	09	24.6	80	5,9	231,3	87,2	23	114,6	193.7

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 27°35'S, longitude 48°34'W e altitude 2m - referentes à estação.

Tabela 1.35 - Principais observações meteorológicas do Município de Porto Alegre - 1994

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Temperatura do ar (°C)					Umidade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Eva- pore- ção total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)
				Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compem- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....	1 009,5	25.6	15.5	39.5	11.12	0.4	24.07	19.8	77	5,8	1 670,6	77,1	19.06	898,8	2 070.4
Janeiro.....	1 005,2	30.3	18.8	34.9	23	13.0	11	23.9	71	4,6	74,2	32,9	25	108,2	260.8
Fevereiro.....	1 006,1	28.8	20.2	35.4	03	16.2	18	23.8	80	7,3	251,0	69,8	12	62,9	141.1
Março.....	1 008,6	28.1	18.1	33.5	16	12.6	26	22.5	76	4,7	139,6	34,2	01	85,0	237.9
Abril.....	1 010,7	25.5	14.6	33.6	27	8.4	23	19.2	80	5,8	155,9	40,2	18	60,5	162.8
Maió.....	1 010,7	24.3	15.7	31.5	08	8.4	30	19.2	85	6,5	140,8	34,1	12	48,4	137.5
Junho.....	1 012,0	20.1	10.2	30.0	17	2.0	26	14.3	81	5,5	132,4	77,1	19	45,5	115.1
Julho.....	1 012,9	20.6	11.4	30.5	20	0.4	24	15.1	81	6,9	180,2	41,5	01	61,9	96.5
Agosto.....	1 013,6	21.3	11.0	31.5	01	4.5	17	15.2	79	5,6	147,9	51,0	16	72,3	145.0
Setembro.....	1 012,1	25.2	13.6	38.0	24	7.0	08	18.4	73	4,9	38,3	12,2	07	78,3	184.6
Outubro.....	1 009,7	24.6	15.8	33.2	16	9.0	29	19.5	79	7	228,6	46,7	17	68,2	130.7
Novembro.....	1 007,6	26.5	16.9	33.0	25	11.8	22	21.0	73	5,6	77,8	21,8	01	89,7	201.0
Dezembro.....	1 005,3	32.0	20.1	39.5	11	13.8	08	25.2	70	5,5	103,9	23,7	30	117,9	257.4

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 30°01'S, longitude 51°13'W e altitude 47m - referentes à estação.



Tabela 1.36 - Principais observações meteorológicas do Município de Campo Grande - 1993

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umidade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Eva- poração total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compensada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....	953,1	29.3	18.5	36.1	06.09	2.8	31.07	22.9	70	4,6	...	...	...	2 372,4	2 405.8
Janeiro.....	952,2	31.0	20.9	35.3	03	19.5	20	25.1	75	5,3	...	...	...	152,2	190.4
Fevereiro.....	951,5	29.6	19.7	32.8	01	17.1	09	23.7	79	5,8	155,0	58,2	08	104,9	184.6
Março.....	952,8	31.1	20.5	34.2	12	17.5	27	24.6	77	5,2	133,9	53,6	05	141,5	227.1
Abril.....	952,9	30.0	20.2	32.7	18	14.8	10	23.9	74	3,9	84,7	35,0	09	167,8	233.5
Maió.....	954,0	27.7	16.9	32.3	08	7.5	16	21.1	69	3,4	...	...	...	216,4	231.9
Junho.....	955,7	26.2	14.8	29.9	30	4.9	19	19.2	69	4,0	71,4	54,1	09	178,7	198.3
Julho.....	956,5	25.7	14.4	31.9	04	2.8	31	18.7	62	4,7	12,7	8,1	07	260,5	180.6
Agosto.....	955,8	27.6	15.8	35.4	29	6.8	01	20.4	57	3,8	15,9	12,8	23	326,1	178.6
Setembro.....	952,8	29.6	18.0	36.1	06	9.5	01	22.8	66	4,0	97,7	53,3	18	220,4	147.5
Outubro.....	952,3	31.3	19.7	35.0	12	12.0	08	24.5	68	4,3	134,4	29,5	02	229,3	228.9
Novembro.....	950,4	32.0	20.9	35.9	22	17.6	08	25.5	67	5,1	104,5	46,4	02	229,0	225.6
Dezembro.....	949,8	30.1	20.7	35.3	07	16.8	31	24.7	79	6,2	371,7	76,0	16	145,6	178.8

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 20°27'S, longitude 54°37'W e altitude 530m - referentes à estação.

Tabela 1.37 - Principais observações meteorológicas do Município de Cuiabá - 1994

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Temperatura do ar (°C)							Umidade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Eva- poração total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)
		Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compensada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....	994,0	33.1	22.3	39.7	07.11	6.7	26.06	26.4	79	5,4	1 781,2	...	...	1 909,4	2451.6
Janeiro.....	991,3	32.9	24.3	35.5	25	22.9	26	27.3	88	7,5	235,2	90,8	29	305,0	195.9
Fevereiro.....	992,5	32.8	23.2	35.3	04	22.8	08	26.8	84	7,9	211,2	35,6	08	103,4	187.6
Março.....	992,7	32.8	24.0	35.3	13	22.3	09	27.1	82	7,8	182,3	56,2	19	104,3	178.4
Abril.....	994,1	32.7	23.7	34.9	24	19.0	09	26.6	83	0,7	155,3	69,2	13	98,2	207.8
Maió.....	995,3	32.4	22.1	35.6	07	16.2	16	25.8	81	5,9	55,7	22,6	29	128,1	247.9
Junho.....	996,9	31.5	19.3	34.8	18	6.7	26	24.0	76	4,9	40,7	29,4	25	134,0	233.7
Julho.....	998,1	31.2	17.2	35.2	31	8.0	10	22.8	78	4,5	23,0	18,0	23	159,8	240.0
Agosto.....	997,4	34.3	18.1	39.6	31	13.8	12	24.8	71	2,2	2,8	2,8	11	203,0	256.5
Setembro.....	994,2	35.3	22.5	39.4	19	15.4	03	27.5	70	4,3	116,2	116,2	30	223,2	127.9
Outubro.....	992,2	34.6	24.9	38.2	09	21.2	03	28.6	72	4,1	172,4	172,4	03	175,6	215.9
Novembro.....	991,5	34.7	24.3	39.7	07	18.6	29	28.4	74	7,0	226,5	...	28	175,4	217.8
Dezembro.....	992,1	31.5	23.9	35.4	14	22.6	05	26.7	87	7,7	359,9	...	25	99,4	142.2

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 15°36'S, longitude 56°07'W e altitude 151m - referentes à estação.

Tabela 1.38 - Principais observações meteorológicas do Município de Goiânia - 1994

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Temperatura do ar (°C)					Umidade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Evapo- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)
				Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....	...	...	...	37.8	05.10	...	...	...	...	...	1 627,4	87,3	06.03	...	...
Janeiro.....	924,7	28.6	16.2	32.3	31	14.3	13	22.9	79	8,1	337,7	48,4	24	79,5	...
Fevereiro.....	925,7	30.9	16.1	34.4	18	14.9	09	24.2	80	4,5	186,5	47,8	05	26,6	...
Março.....	925,4	29.4	16.3	32.5	26	14.9	22	23.2	78	7,3	304,3	87,3	06	83,3	...
Abril.....	927,0	30.8	15.4	32.3	22	11.7	09	23.9	65	4,7	67,7	26,4	08	120,7	...
Maió.....	...	30.7	...	32.4	06	10.7	19	...	...	...	30,9	15,0	23	...	...
Junho.....	929,3	28.9	10.1	31.6	16 e 17	4.1	26	20.3	58	2,2	28,7	9,9	23	137,4	...
Julho.....	930,4	29.5	10.2	32.5	22	2.6	10	20.7	50	2,1	8,6	8,6	23	160,7	...
Agosto.....	928,8	32.3	10.7	36.4	29	7.4	03	23.0	38	0,8	0,0	0,0	...	231,8	...
Setembro.....	927,2	35.2	...	37.4	26	...	...	...	38	2,3	5,1	5,1	29	275,0	...
Outubro.....	927,2	34.2	17.4	37.8	05	13.2	08	26.2	54	5,6	112,0	38,3	21	210,4	...
Novembro.....	924,6	30.9	...	37.0	07	...	...	...	68	7,0	296,2	84,6	20	138,2	...
Dezembro.....	925,3	...	...	33.7	14	...	...	...	...	...	249,7	47,2	09	84,0	...

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 16°40'S, longitude 49°15'W e altitude 741m - referentes à estação.

Tabela 1.39 - Principais observações meteorológicas do Município de Brasília - 1994

MÊS	PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS														
	Pres- são atmos- férica (mb)	Média das má- ximas	Média das mí- nimas	Temperatura do ar (°C)					Umidade relativa (%)	Nebulo- sidade (0-10)	Precipitação pluviométrica			Evapo- ração total (mm)	Inso- lação total (horas e déci- mos)
				Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
Janeiro/Dezembro.....	887,0	26.6	16.8	33.7	03.10	6.6	10.07	21.1	66	6,0	1 379,6	77,0	23.11	2 718,8	2 507,2
Janeiro.....	885,2	25.9	17.9	28.8	29	16.5	08	21.2	80	9,1	166,8	31,2	08	102,3	124,2
Fevereiro.....	886,3	27.2	17.9	29.4	18	16.3	16	21.9	72	7,8	134,8	24,6	06	146,8	177,3
Março.....	885,9	25.6	17.8	28.8	27	16.1	08	20.9	83	8,5	324,4	50,0	05	96,0	134,8
Abril.....	887,6	26.0	17.7	27.2	01	16.7	30	21.2	72	6,5	143,1	46,1	01	136,0	218,6
Maió.....	888,4	26.1	16.4	28.0	27	14.9	05	20.6	70	4,8	69,4	52,6	21	181,2	244,9
Junho.....	889,5	24.4	13.6	27.0	21	6.9	26	18.5	64	4,3	14,6	12,0	23	183,8	249,1
Julho.....	890,6	24.3	13.2	26.8	20	6.6	10	18.2	61	3,9	4,0	2,2	24	244,6	266,5
Agosto.....	889,3	27.0	14.7	30.6	25	11.7	13	20.5	58	1,8	...	...	...	368,9	300,0
Setembro.....	883,3	29.5	17.7	32.6	26	15.3	20	23.2	37	3,2	...	...	...	470,3	268,2
Outubro.....	886,1	30.0	18.4	33.7	03	12.8	08	23.7	49	5,5	50,0	14,7	19	393,6	221,3
Novembro.....	885,6	27.3	18.4	33.0	08	15.7	25	22.2	69	7,7	278,9	77,0	23	228,2	150,3
Dezembro.....	886,0	26.4	18.2	29.2	13 e 14	17.3	02	21.4	77	8,5	193,6	29,6	01	167,1	152,0

FONTE - Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Meteorologia.

NOTA - Latitude 13°47'S, longitude 47°56'W e altitude 1159m - referentes à estação.

## Relevo

O Mapa de Unidades de Relevo do Brasil representa uma síntese dos principais compartimentos classificados segundo os critérios de similitude de formas, altimetria relativa e gênese, ordenados em Domínios Morfoestruturais, sob efeito de processos climáticos subatuais e atuais. Resultam do englobamento de unidades geomorfológicas mapeadas pelo Projeto RADAMBRAÇIL (Mapa 1.17).

### Depósitos Sedimentares Inconsolidados Quaternários

Engloba conjuntos de áreas sedimentares de idade quaternária, de origem continental e marinha.

#### Planícies Costeiras (1)

- **Litoral Norte** - Compreende toda a faixa costeira da foz do rio Oiapoque (Estado do Amapá), à costa leste do Pará, dividida nos trechos de Planícies de Vasa ou Lamosas; Planícies do Estuário em Delta do Amazonas; e Planícies de *Rias*.

A parte norte do Amapá representa uma costa baixa, entre os rios Oiapoque e Flechal, de planícies fluviomarinhas areno-silto-argilosas, com cordões arenosos e ocorrências de mangues. Terraços fluviomarinhas se posicionam mais para o interior. No setor meridional, do rio Flechal a Macapá, a planície costeira tem evolução relacionada aos processos fluviais dominantes do sistema Foz do Amazonas, que dão origem aos cordões de vasa argilosa, paleocanais entulhados, planícies de diques, restingas, lagos residuais e ilhas. À retaguarda das planícies lamosas há ocorrência de terraços fluviomarinhas, limitados pelas costas abruptas em falésias e paleofalésias, talhadas em terrenos da Formação Barreiras.

No estuário deltaico do Amazonas, inserem-se faixas de aluviões quaternários pluviofluviais e fluviomarinhas, sujeitas a

inundações periódicas de marés, com presença de maguezais; associados a canais recentes, diques marginais e lagos de várzea, "furos", igarapés e "paraná", além de terraços ("tesos").

Planícies em litoral de *rias* aparecem por ocasião das marés baixas, na costa leste do Estado do Pará. A costa de *ria* é alta e escarpada caracterizada por estuários - vales afogados pelas transgressões marinhas -, formando litoral recortado, com ilhas.

- **Litoral Nordeste** - Estende-se do Estado do Maranhão à Bahia. No noroeste maranhense predomina ainda um prolongamento do litoral de *rias*, como costa de submersão associada às escarpas de falésias, integrantes dos Tabuleiros Costeiros. Na área costeira do Ceará predominam cordões arenosos associados às dunas, em continuidade ao ambiente dos Lençóis Maranhenses. Destacam-se as planícies costeiras, componentes dos complexos deltaicos dos rios Parnaíba (entre o Maranhão e o Piauí) e Jaguaribe (Ceará).

Do litoral do Rio Grande do Norte até a Bahia, destacam-se as planícies nas embocaduras de rios afogados; os cordões arenosos e praias no interior de baías; os ambientes fluviomarinhas nos complexos deltaicos dos rios São Francisco e Jequitinhonha; cordões arenosos associados a dunas fixas e móveis na costa baixa do Rio Grande do Norte e, na sua costa alta sul, associadas às falésias nos Tabuleiros Costeiros.

- **Litoral Sudeste** - Compreende planícies no interior de enseadas e baías, associadas a Baixadas. Prolongam-se ao longo da costa de alta energia como praias oceânicas; as planícies costeiras dos complexos deltaicos dos rios Paraíba do Sul e Doce, e nas costas lagunares do Estado do Rio de Janeiro. De forma descontínua, as planícies litorâneas inserem-se na costa escarpada da Serra do Mar.

Mapa 1.17  
Unidades de Relevo do Brasil



Fonte: IBGE - Atlas Nacional do Brasil (1996)

- **Litoral Sul** - O litoral do Estado do Paraná é recortado, com saliências em pontais, ilhas e baixadas exíguas que acompanham as direções estruturais N-NE da borda cristalina oriental da Serra do Mar. Em Santa Catarina, o litoral toma as direções N-S e NE-SO, alargando-se e evidenciando o recuo da escarpa da Serra do Mar, fragmentada em colinas junto à costa onde limitam-se com as planícies litorâneas. No Rio Grande do Sul, houve a formação de litoral amplo, baixo e retilinizado, com extensas restingas que barram as lagunas costeiras dos Patos, Mirim e Manguieira. Neste amplo ambiente lagunar, inserem-se a *planície marinha*, a *planície lagunar* e a *planície alúvio-coluvial* na porção mais interior, limitada por áreas planálticas.

### Planícies Interioranas (2)

As Planícies Interioranas ou várzeas representam formas de relevo de acumulação alúvio-coluvial, sujeitas a inundações, irregularmente distribuídas ao longo da drenagem, com topografia plana a suave ondulada, na sua maioria com níveis de base locais, em altitudes variadas. Estas áreas podem englobar níveis de terraços e outras feições de gênese fluvial/lacustre.

Ocorrem com maior abrangência nas bacias hidrográficas dos rios Solimões/ Amazonas, Tocantins/ Araguaia, São Francisco, Paraná/Uruguai, e em menores extensões nas bacias do Atlântico Sul brasileiro.

- **As Planícies ou Várzeas Amazônicas** compreendem áreas periodicamente inundáveis e, quando altas e florestadas, refletem níveis de terraços fluviais, contendo, ainda, "furos", "paraná", lagos de várzea e de barragens, paleomeandros, diques marginais, canais e paleocanais. As planícies amazônicas se alargam no sentido oeste-leste, seguindo o padrão da rede de drenagem, fortemente influenciada pela tectônica regional.

- **As Planícies do Rio Paraná** e de seus afluentes desenvolvem-se ao longo da drenagem que corta a Bacia Sedimentar do Paraná (litologias cretácicas). Compõem-se de aluviões cenozóicos (areias, cascalhos e argilas), que se distribuem em faixas marginais do rio Paraná e numerosas ilhas, associadas às planícies a diques, lagoas e canais abandonados, delimitadas por feições de terraços fluviais.

- **O Rio São Francisco** apresenta planícies e terraços aluviais, podendo conter diques aluviais, bancos de areias laterais, canais de enchentes e lagoas. As planícies são inundadas nos períodos de cheias (novembro a março) e os terraços podem apresentar mais de um nível, separados por ressaltos que indicam retomadas de erosão. Os barrancos do rio São Francisco são elaborados em colúvios, que compõem rampas convergentes para o rio.

- **As Planícies dos Rios Tocantins, Araguaia e Xingu**, refletem fenômenos de natureza tectônica e climática que delinearam, desde o Terciário, os traços predominantes de instalação da drenagem dos rios. O padrão de drenagem do Araguaia é anastomótico, apresentando marcas de paleodrenagem, lagoas circulares e semicirculares, bancos de areia nas vazantes e ilhas menores dispersas.

A Planície do Bananal é a área de maior expressão dos depósitos quaternários que abrangem a ilha do Bananal, formada pelos rios Araguaia e Javaes ou Braço Menor do Araguaia.

- **As Planícies do Rio Paraíba do Sul** englobam níveis de terraços fluviais dissecados em colinas amplas e quase tabuliformes. Ao longo do seu curso o rio tem padrão de meandros, principalmente na área das bacias terciárias de Taubaté, Resende e Volta Redonda.

### Planícies e Pantanaís Matogrossense / Guaporé (3)

A região do Pantanal Matogrossense abrange parte dos Estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, drenada pela bacia do Alto Paraguai (Platina), enquanto que o Pantanal do Guaporé ocupa parte do Estado de Rondônia, drenado pelo Médio/Alto Guaporé (bacia Amazônica). Estas áreas de pantanaís encontram-se inseridas nas Depressões coalescentes do Paraguai e do Guaporé, posicionadas em extenso corredor topográfico plano e rebaixado com relação aos relevos adjacentes, ao longo da fronteira Brasil/Bolívia e Paraguai.

As características do meio natural sugerem serem os Pantanaís do Guaporé uma área de transição para os Matogrossenses (Kux, Brasil e França, 1979). Características de dimensões e forma geométrica dos dois pantanaís, aliadas à complexidade de dinâmica fluvial, oferecem algumas peculiaridades a cada um destes ambientes.

A área pantaneira do Guaporé se distribui ao longo do rio homônimo, onde são freqüentes lagoas sem articulação superficial com a drenagem principal, nos regimes de estiagem, em sedimentos pleistocênicos, com coberturas detriticas e lateríticas.

- **A Região do Pantanal Matogrossense** abrange cerca de 140 000 Km<sup>2</sup>, inserida na Depressão Paraguaia. Constitui uma ampla superfície de acumulação de topografia plana e rebaixada, sujeita a inundações periódicas. O regime hidrológico com inundações é o fator ecológico fundamental, que determina a diversidade dos principais processos abióticos e bióticos desta região.

Planícies e terraços fluviais, planícies fluvialacustres, lagos e lagoas de várzea e áreas interfluviais com diferentes padrões sazonais de alagamento caracterizam algumas das feições pantaneiras matogrossenses.

## Depressões de Boa Vista (4), dos Rios Branco/Negro(5), do Xingu (6) e do Araguaia (7)

### • A Depressão de Boa Vista (4)

localiza-se na porção nordeste do Estado de Roraima, e faz limites com a Depressão da Amazônia Setentrional e com o Planalto de Roraima. Constitui-se por extensa superfície de aplainamento com áreas conservadas e dissecadas em sedimentos inconsolidados da cobertura sedimentar terciária a pleistocênica (cascalhos, areias, silte, argilas, lateritos, arenitos e lentes de turfa) e sedimentos conglomeráticos arenosos e argilosos pouco consolidados. Abrange a bacia dos rios Branco, Tacutu, Surumu, partes do médio e baixo Uraricoera e Mucajá e os rios que drenam para a margem esquerda do rio Negro. Igarapés geralmente intermitentes constituem a drenagem, marcados por alinhamentos de palmeiras (*buritis*), do tipo vereda, além de lagoas de forma circular. Destacam-se elevações residuais do tipo *inselberg*, constituídas na maioria por granitos e/ou gnaisses pré-cambrianos, com altitudes em torno de 400 e 500m, denominadas Serras da Bolota, Lua da Prata e Grande.

### • A Depressão dos Rios Branco/Negro(5)

estende-se entre os rios Padauri e Jauaperi, limitada ao sul pela unidade de Planícies Interioranas ao longo do rio Negro e a norte, leste e oeste pela Depressão da Amazônia Setentrional. Integra extensa superfície de aplanamento, anteriormente denominada Pediplano Rio Branco-Rio Negro, que apresenta áreas conservadas e dissecadas em sedimentos inconsolidados da cobertura sedimentar terciária e quaternária (cascalhos, areias, silte-argilas, lateritos, arenitos, siltitos, argilitos e lentes de turfa). Com eventuais exposições de migmatitos, gnaisses e granitos pré-cambrianos.

A drenagem na Depressão é incipiente, utilizando-se de canais indefinidos. A transição entre as áreas aplanadas e o relevo dissecado é feita através de formas colinosas, cristas erodidas e pontões residuais.

## Depressão do Xingu (6)

Apresenta-se como um amplo anfiteatro limitado pelas serras do Roncador a leste, Formoso a oeste, e ao sul pelos planaltos e *cuestas* divisoras da drenagem dos rios Araguaia (rio das Mortes) e Xingu (rios Culuene-Teles Pires), e ao norte pelas cachoeiras Von Martins e das Pedras. Com altitudes que variam entre 200 e 500 m, esta área apresenta um relevo dissecado em interflúvios tabulares conservados por crostas lateríticas, além de amplas planícies aluviais formadas pela sedimentação holocênica dos rios Xingu e Suiá-Missu.

## Depressão do Araguaia (7)

Compreende uma vasta superfície rebaixada em altimetrias que variam de 200 m a 300 m, com relevo dissecado em formas convexas e tabulares,

destacando-se cristas, pontões e mesas. Esta superfície foi elaborada em litologias detrítico-lateríticas sedimentares terciárias e depósitos alúvio-coluvionares pleistocênicos, recobrando rochas do embasamento pré-cambriano (sobretudo dos Complexos Goiano e Xingu). A rede de drenagem pertence às bacias dos rios Araguaia, das Mortes e Formoso e deu origem a planícies e terraços bem como aos extensos depósitos da Ilha do Bananal.

## Bacias e Coberturas Sedimentares Associadas

Correspondem ao arcabouço geológico constituído do preenchimento de bacias cratônicas e intracratônicas, compostas de litologias mesozóicas e/ou paleozóicas, na maioria concordantes, com ou sem capeamento sedimentar terciário relacionado ao Cretáceo total ou parcialmente removidas ou desmanteladas, em função da combinação de fatores geotectônicos/litoestruturais e fases de pediplanação (pleistocênica e plioleustocênica). Configuram as Bacias Sedimentares do Baixo Amazonas, do Parnaíba, dos Parecis, do São Francisco, de Tucano/Jatobá, do Paraná, e dos Tabuleiros Costeiros.

## Tabuleiros Costeiros (8)

Os Tabuleiros Costeiros têm distribuição irregular ao longo da costa terciária brasileira, dos Estados do Amapá ao Rio de Janeiro, ora em faixas largas, ora estreitas, em posição continental e insular. Esta topografia foi desenvolvida, na sua maioria, em depósitos de coberturas sedimentares cenozóicas pleistocênicas da Formação Barreiras.

As feições de colinas baixas e topos suavizados, vertentes convexas a retilíneas, apresentam-se cortadas por vales de rios assoreados. O material que origina a Formação Barreiras é suscetível à erosão, apresentando fácies arenosas, ricas em caulim e lateritas.

Feições de falésias e paleofalésias delimitam as superfícies dos Tabuleiros Costeiros, e evoluíram por ação da dinâmica de morfogênese continental e processos marinhos. Representam uma topografia costeira caracterizada por escarpas, esculpidas pelo solapamento da base por abrasão.

## Depressões dos Rios Acre/Javari (9)

Corresponde a uma superfície esculpida na Bacia do Acre, que representa uma feição geotectônica subandina que tem continuidade a oeste e noroeste, através da bacia de Pastaza (Peru). Esta bacia faz limite a leste pelo Arco de Iquitos, que a separa da Bacia do Alto Amazonas onde se desenvolveu a Depressão de Solimões. A Bacia do Acre reflete uma bacia do tipo marginal pericratônica. Deve ter sido bloqueada pelo surgimento da Cordilheira Oriental Andina durante todo o Cretáceo e Terciário Inferior, transformando-se em bacia intracontinental. Em consequência

disto, houve uma inversão topográfica e no sentido da rede de drenagem, que passou a fluir para leste, criando assim um ambiente deposicional, tipicamente fluvial, que proporcionou a sedimentação de espessos pacotes argilo-arenosos que passaram a assorear a Bacia do Acre, constituindo a unidade litoestratigráfica da Formação Solimões.

A Depressão dos Rios Acre / Javari compreende a maior parte do Estado do Acre e o sudoeste do Amazonas até Benjamin Constant, no rio Solimões. As drenagens das bacias do Alto Purus, Alto Juruá e Alto Javari atuam no processo de dissecação de interflúvios colinosos e vertentes em sedimentos fluvio-lacustres da Formação Solimões.

### Depressão do Solimões (10)

Existem denominações referentes à separação do Baixo e Médio Amazonas, decorrente da divisão pela Sinéclise do Amazonas que se localiza, nas proximidades do Arco Estrutural de Monte Alegre, a 55° W Gr.

As feições geomorfológicas predominantes são extensas superfícies dissecadas em interflúvios tabulares de média a fraca intensidade de aprofundamento da drenagem, paralela à rede de drenagem dos rios Juruá, Purus, Tefé, Madeira, Jutai, entre outros. Ocorrem faixas rebaixadas de interflúvios com características colinosas nas proximidades das Planícies Amazônicas. A Depressão do Solimões se compõe de argilitos, siltitos e arenitos de idade plio-pleistocênica, pertencentes à Formação Solimões.

A rede de drenagem dos rios principais tem padrões meândricos e direção geral sudoeste-nordeste (margem direita do eixo Solimões-Amazonas) e noroeste-sudeste (margem esquerda deste eixo), contendo largas faixas de planície com extensos níveis de terraços, componentes da unidade Planícies Amazônicas.

### Depressão do Baixo Amazonas (11)

Corresponde ao Planalto Rebaixado da Amazônia, abrangendo extensa superfície do Pediplano Pleistocênico. A superfície apresenta uma dissecação colinosa na margem esquerda da Planície Amazônica e mais conservada na margem direita, englobados os relevos residuais tabulares elevados correspondentes a serras.

Os afluentes da margem direita do Amazonas mostram marcas da transgressão marinha Flandriana, como na foz do rio Xingu e dos tributários, com vales alargados e colmatados, rebordos erosivos em falésias nos limites das várzeas e lagos de barragem fluvial que formam baías interligadas por "furos".

### Depressões do Meio Norte/Médio Tocantins (12)

As Depressões do Meio Norte e do Médio Tocantins apresentam relevos elaborados em uma superfície rebaixada trabalhada em litologias da Bacia Sedimentar do

Parnaíba, caracterizada sobretudo pelos arenitos Itapecuru. Nesta superfície ocorre a coalescência das depressões dos rios Tocantins, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Pindaré, Grajaú e a Superfície de Bacabal no entorno do Golfão Maranhense. Abrangem a área de transição do domínio morfoclimático semi-árido nordestino para o da Amazônia Oriental e o bioma do Cerrado do Brasil Central.

### Depressões Paulista/Central Gaúcha (13)

A Depressão Periférica Paulista e a Depressão Central Gaúcha localizam-se, respectivamente, nas bordas leste e sul de patamares do extenso domínio morfoestrutural da Bacia Sedimentar do Paraná.

A Depressão Periférica Paulista compreende área rebaixada e dissecada em relevos tabulares com vertentes convexas elaboradas em litologias permocarboníferas do Grupo Itararé e metamórficas dos Complexos Varginha e Paraisópolis.

A Depressão Central Gaúcha se posiciona nas terminações sul e sudeste do domínio da Bacia de Coberturas Sedimentares do Paraná. Representa uma superfície de coalescência das depressões do rio Jacuí e dos rios Ibicuí-Negro, formada de relevos convexos (coxilhas), por vezes planos, rampeados em colúvios e relevos residuais, com a ocorrência generalizada de linhas de pedra compostas de couraça ferruginosa, arenitos e quartzos leitosos semi-angulosos, recobertas por gerações de colúvios. As áreas de drenagem indecisa porém encharcadas formam os "banhados" a sul e sudeste da depressão dos rios Ibicuí-Rio Negro.

### Patamares da Bacia do Paraná (14)

Os patamares ocorrem na porção ocidental mas principalmente ao longo da borda oriental da Bacia Sedimentar do Paraná.

A borda oriental representa testemunhos do recuo da linha de *cuestas* e escarpas, que se desenvolvem nas seqüências vulcânicas e sedimentares de cobertura da Província Paraná, em rochas efusivas básicas da Formação Serra Geral e arenitos da Formação Botucatu nos contatos com áreas mais rebaixadas, além de afloramentos de rochas paleozóicas da Formação Rio do Rasto e rochas do Subgrupo Estrada Nova. Engloba formas colinosas e planas. Nos trechos de escarpamentos dos Aparados da Serra, compreende níveis profundos de dissecação e entalhamento da drenagem em linhas estruturais, com formas mais rebaixadas no contato com a Depressão do Jacuí (Sul-Rio-Grandense).

Na borda ocidental da Bacia Sedimentar do Paraná ocorrem linhas de cristas e escarpas, que delimitam seqüências de patamares e depressões interpatamares de direção norte-sul, no

Estado do Mato Grosso do Sul, em arenitos das Formações Pirambóia, Botucatu, Serra Geral e Aquidauana, e *cuestas* festonadas exteriores nos limites com a Depressão Paraguaia. A drenagem na borda ocidental da Bacia Sedimentar parte em direção à Depressão Paraguaia (rios São Lourenço, Taquari, Itiquira, Aquidauana). Chapadões Residuais ocorrem próximos aos patamares da borda ocidental alçada da Bacia Sedimentar do Paraná, esculpidos em associações arenítico-basálticas e coberturas detrítico-lateríticas distribuídas nos seus topos, como o Chapadão de São Gabriel (cerca de 740 m de altitude).

### Planalto da Ibiapaba (15)

Conhecido também por Planalto da Bacia Sedimentar do Piauí-Maranhão, o Planalto da Ibiapaba se localiza na porção oriental da Bacia Sedimentar do Parnaíba. Caracteriza-se por escarpamento abrupto para leste e diminuição de altitudes para oeste. O relevo cuestiforme se desdobra em depressões monoclinais para o interior da bacia sedimentar, apresentando feições pediplanadas a leste e aguçadas e tabulares nos fundos dos vales estruturais, a norte.

### Planalto Central do Paraná (16)

O Planalto Central do Paraná abrange parte das Regiões Centro-Oeste, Sudeste e a maioria da Região Sul brasileira. Este planalto ocupa as superfícies internas da Bacia Sedimentar do Paraná, cujas bordas decaem em direção à calha do rio Paraná.

A drenagem do rio Paraná tem padrão centripeto subparalelo, conseqüentes ao reverso do planalto, tais como os rios Parnaíba, Verde, Pardo, Iguatemi (afluente da margem direita). O caimento topográfico está relacionado ao mergulho das camadas em direção à calha do rio Paraná, caracterizando um planalto tipicamente monoclinal.

### Planalto dos Guimarães/Caiapônia (17)

Ocorre na área setentrional ou norte da Bacia Sedimentar do Paraná. Na Região Centro-Oeste, as áreas elevadas recebem denominações mais locais de Chapada dos Guimarães-Alcantilados, em Mato Grosso, e Planalto Setentrional propriamente dito, no Estado de Goiás.

Estes planaltos representam as bordas periféricas alçadas da Bacia Sedimentar do Paraná, caracterizando o aplainamento de cimeira, com caimento de superfície em direção à calha do rio Paraná e áreas circunjacentes. As linhas de *cuestas* se distribuem por toda a orla da Bacia Sedimentar e também no seu interior, como a *Cuesta* de Calapó.

### Planaltos das Araucárias/Campanha Gaúcha (18)

Ocorrem nas porções meridionais da Bacia Sedimentar do Paraná.

O Planalto das Araucárias ocupa parte dos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Seu limite com a Depressão do Sudeste Catarinense e a Planície Costeira se faz através de escarpamentos abruptos e com a Depressão Central Gaúcha através de escarpamento conhecido por "Região Serrana". O relevo mais dissecado ocorre em rochas efusivas básicas e os relevos mais conservados em rochas efusivas ácidas da Formação Serra Geral.

O Planalto da Campanha Gaúcha, de relevo relativamente plano, foi esculpido em rochas efusivas básicas da Formação Serra Geral e secundariamente em arenitos da Formação Botucatu, pertencentes ao Grupo São Bento.

### Planaltos Marginais do Baixo Amazonas (19)

Os Planaltos Marginais do Baixo Amazonas representam as bordas alçadas da Depressão do Baixo Amazonas. Este conjunto de relevos foi esculpido em litologias da Bacia Sedimentar do Amazonas de idade paleozóica.

Os planaltos apresentam-se localizados em posição marginal norte e sul, ao longo da calha do rio Amazonas. As bordas dos planaltos são escarpas talhadas em arenitos, com topos cortados por aplainamentos. Os rios Jari e Paru cortam o planalto norte em direção NW-SE, através de profundas gargantas de superimposição.

### Planalto dos Parecis (20)

O Planalto dos Parecis ocupa posição de divisor de água entre as bacias Amazônica e do Alto Rio Paraguai (Platina). Os altos cursos de parte das bacias dos rios Jauru e do Sepotuba ou Tenente Lira (afluentes do rio Paraguai) cortam litologias pré-cambrianas do Complexo Xingu e Grupos Aguapé e Rio Branco, que originaram formas dissecadas de topos convexos.

A maior parte das bacias citadas ocorre em litologias cretácicas das Formações Tapirapuã e Salto das Nuvens (Grupo Parecis). Compõe-se de basaltos e diabásios intercalados com arenitos e outros tipos de rochas, formando patamar rebaixado limitado por escarpas estruturais (serra de Tapirapuã).

### Chapadas do Meio-Norte/Araripe (21)

Compõem as Chapadas do Alto Parnaíba, do Itapecuru e dos Rios Pindaré e Grajaú, e também a Chapada do Araripe. São formas subtabulares elevadas, localizadas nas bordas da Bacia Sedimentar do Parnaíba. Na divisa dos Estados do Piauí, Ceará e Pernambuco dispõem-se em semicírculo, configurando frentes de *cuestas* desdobradas. Amplos chapadões de topos subhorizontalizados estendem-se na divisa do Piauí, Bahia e Maranhão. Para oeste, fragmentam-se em feições tabulares menores nos divisores de drenagem maranhenses.



A Chapada do Araripe localiza-se entre os Planaltos de Ibiapaba (a oeste) e da Borborema (a leste). Trata-se de uma superfície estrutural conservada, elaborada em rochas sedimentares cretácicas, como topo nivelado em altimetrias a cerca de 800 m.

### Chapadas do São Francisco (22)

Incluídas no domínio morfoestrutural das Bacias e Coberturas Sedimentares Associadas, as Chapadas do São Francisco representam superfícies de cimeira, elaboradas por processos de pediplanação, dispostas no sentido norte-sul, desde a Chapada das Mangabeiras (na divisa dos Estados do Piauí e da Bahia) até as chapadas que orlam o vale do rio Paracatu, em Minas Gerais, incluindo os amplos chapadões do oeste baiano.

Funcionam como divisor de drenagem das bacias dos rios Tocantins, Parnaíba e São Francisco. As altimetrias variam de 500 a 900 m. Os níveis mais elevados correspondem às camadas de arenitos da Formação Uruçuia, de idade cretácica. No chapadão ocidental baiano, a rede de drenagem apresenta padrão subparalelo, de orientação SO-NE, refletindo uma adaptação a diáclases e fraturas do substrato.

### Chapadas e Tabuleiros do Recôncavo/Tucano/Jatobá (23)

Este conjunto de topografias variadas tem forma estreita e alongada estendendo-se desde o Recôncavo Baiano até a bacia do rio Moxotó, no Estado de Pernambuco. As condições litoestruturais e climáticas interferem na drenagem, cujos tributários das principais bacias são predominantemente intermitentes. As altitudes variam entre 800 m (nas chapadas) e 300 m nos tabuleiros. Predominam feições tabulares, limitadas por escarpas erosivas, a exemplo dos topos residuais representados pelas serras de Tonã e Negra.

O setor dos Tabuleiros do Recôncavo é uma área dissecada em arenitos, folhelhos, siltitos, calcários, areias e argilas. É drenada por pequenos rios independentes que a atravessam, de modo geral, no sentido NO-SE. Os vales são largos e têm fundo chato, colmatados.

### Chapadas dos Parecis (24)

Esta unidade insere-se nas cotas mais elevadas do Planalto dos Parecis, apresentando distribuição espacial fragmentada no conjunto planáltico. As chapadas foram esculpidas em litologias mesozóicas (Formação Utiariti, do Cretáceo) recobertas por sedimentos detrítico-lateríticos cenozóicos, que funcionam como camada conservadora do pediplano que nivelou os topos. A atuação da erosão descaracterizou a superfície aplanada, resultando em amplos interflúvios tabulares.

## Faixas de Dobramentos e Coberturas Metassedimentares Associadas

Engloba dois conjuntos de superfícies sob forte controle estrutural. Uma, com basculamento de blocos e falhamentos transversais coincidindo com os dobramentos originais e/ou falhamentos mais recentes, que, por sua vez, atuaram sobre antigas falhas (faixas de remobilização de paleoestruturas). O outro conjunto também reflete o controle estrutural em modelados e compartimentos topográficos resultantes da exumação de estruturas dobradas e coberturas metassedimentares associadas, com exposição eventual do embasamento.

### Tabuleiros dos Rios Real/Vaza-Barris (25)

Apresentam-se em áreas descontínuas posicionadas a oeste e leste das Chapadas e Tabuleiros do Recôncavo Tucano/Jatobá.

O setor dos Tabuleiros do Rio Real é aplanado com altitudes médias em torno de 300 m e elevações referentes à serra das Agulhadas. Predominam as superfícies pediplanadas com poucas declividades, apresentando cobertura detrítica arenosa e pouco espessa. Nas elevações residuais ocorrem modelados resultantes do truncamento de rocha, sem cobertura de alteração, ocasionando a exposição das lineações.

O setor de Tabuleiros do Rio Vaza-Barris apresenta modelados de dissecção, com áreas restritas compondo um pediplano parcialmente dissecado e inumado. A erosão se manifesta sob a forma de terracetes e localmente através de ravinamentos.

Afloramentos de calcário constituem cristas residuais simétricas ou assimétricas. Nas áreas pediplanadas inumadas distinguem-se dois níveis aplanados: um, posicionado no sopé dos blocos residuais, recoberto de material arenoso; o outro, mais baixo, formado por pedimentos com cobertura detrítica pouco espessa, arenosa e areno-argilosa, localmente pedregosa.

### Depressão do Tocantins/Araguaia (26)

Este compartimento se insere em extenso corredor topográfico em direção norte-sul. Englobando as Depressões do Alto Tocantins/Araguaia e Goiano-Paraense, coalesce com a Depressão da Amazônia Meridional. Os processos de erosão modelaram rochas pré-cambrianas do Complexo Xingu, rochas devonianas da Formação Pimenteiras e permianas da Formação Pedra de Fogo.

O aprofundamento do rio Tocantins se deu no limite do Plioceno-Pleistoceno, superimpondo-se a estruturas pré-cambrianas do Grupo Santo Antônio, intrusivas Ipueiras e camadas da Bacia

Sedimentar do Parnaíba, adaptando-se ao lineamento Tocantins-Araguaia e dissecando o Pediplano Pleistocênico do Tocantins, que chega às bordas de patamares do Planalto Central e das Depressões Intermontanas Neopleistocênicas.

### Depressões do Alto-Médio São Francisco (27)

Estes compartimentos geomorfológicos se desenvolvem ao longo do vale do rio São Francisco, cujos afluentes contribuem na dissecação geral da área sob padrão de drenagem subparalelo a subdendrítico. As litologias principais incluem argilitos, siltitos, conglomerados e calcários.

O arranjo espacial das feições características da área é resultante da dissecação, aplanamento, dissolução e acumulação fluvial desenvolvidos sob climas pretéritos e atuais.

Ao longo do curso do rio São Francisco sobressaem aplanamentos pleistocênicos que sofreram sucessivas fases de erosão/sedimentação e que se apresentam atualmente com uma fraca incisão de drenagem, resultando na formação de lombas com topos planos e vertentes alongadas. As Depressões do São Francisco são resultantes de atuação de uma morfogênese recente que apresenta como fator principal a instalação da rede de drenagem do rio São Francisco.

### Depressões dos Rios Jequitinhonha(28)/Doce(29)/Paraíba do Sul (30)

O setor correspondente ao trecho da média bacia do rio Jequitinhonha(28) inclui feições aplanadas identificadas como pediplanos retocados inumados, evidenciando retoques sucessivos e remanejamentos de material coluvial escorregado das encostas dos relevos circunjacentes. Em alguns setores ocorrem vales largos colmatados e estreitamentos, onde o rio Jequitinhonha tem o leito pedregoso e encachoeirado.

O segundo setor, correspondente ao trecho do alto-médio rio Doce(29), apresenta uma configuração irregular através dos vales dos principais rios. Trata-se de um setor deprimido onde a ação fluvial orientou o entalhe dos vales por erosão remontante ocasionando o recuo da frente escarpada e formando anfiteatros. O vale compreende feições colinosas, ressaltadas localmente por núcleos maciços formando pontões, cristas e linhas de cumeadas.

A Depressão do Paraíba do Sul(30) apresenta formas de relevo condicionadas a um controle geológico, desenvolvidas sobre litologias cristalinas, compostas principalmente por gnaisse, migmatitos e rochas graníticas diversas. As formas de relevo caracterizam-se, em sua maior parte, por colinas convexas com profundo manto de alteração coluvial. Este conjunto forma paisagens características de "mares de morros". O vale do Paraíba do Sul se divide, de montante para jusante, na

Depressão do Médio Vale, nos alinhamentos de Cristas e na Depressão dos Rios Pomba/Muriaé, que coalesce com o Complexo Deltaico, já na área costeira.

### Depressão do Alto Paraguai/Guaporé (31)

As Depressões do Alto Paraguai/Guaporé coalescem entre si, embora drenadas pelas diferentes bacias hidrográficas do Médio e Alto Guaporé (Amazônica) e do Alto Paraguai (Platina). Constituem o piso regional, onde os processos de erosão truncaram, indistintamente, litologias do Pré-cambriano ao Carbonífero.

A Depressão do Alto Paraguai é o prolongamento sul da Depressão do Guaporé. Contorna a Província Serrana a norte, prolonga-se por estreitas faixas de piemontes inumados, entre os Pantanaís Matogrossenses e as frentes de *cuestas* da serra de Maracaju, além de contornar a serra da Bodoquena a sul; é bem restrita no entorno de Corumbá e dos maciços de Urucum-Amolar, na fronteira Brasil/Bolívia (não representada nesta escala).

### Cristas e Colinas do Rio de Contas/Pré-Litorâneas (32)/Gurupi (33)

Compreende três áreas descontínuas drenadas principalmente pelas bacias dos rios de Contas, Capibaribe e Gurupi.

A mais extensa no sul da Bahia, corresponde à da bacia do rio de Contas, na qual as formas de relevo resultantes constituem interflúvios geralmente convexizados, desde colinas até morros, que assumem feições de serras. É limitada em trechos extensos por escarpas que separam esta área da adjacente, as Planícies Costeiras.

A segunda área, drenada pela bacia do rio Capibaribe, dispõe-se à retaguarda dos Tabuleiros Costeiros e se estende até o sopé da vertente oriental do Planalto da Borborema. Dissecada em pequenos interflúvios tabulares, é limitada com os Tabuleiros Costeiros de forma gradual e sem ruptura de declives.

A área drenada pela bacia do rio Gurupi é formada por um conjunto de colinas suaves, modeladas em rochas cristalinas do embasamento pré-cambriano inumadas por sedimentos das Formações Barreiras e Itapecuru, recobertos por crostas ferruginosas.

### Patamar Sertanejo (34)

O Patamar Sertanejo faz limite com o Planalto da Borborema, a Chapada do Araripe e o Planalto de Ibiapaba e é circundado pela Depressão Sertaneja. Apresenta cotas de 350 m e relevo de intensa dissecação em formas convexas e aguçadas, e dispostas segundo as direções SO-NE e S-N, entalhadas em rochas do Complexo Cristalino. Dobramentos e falhamentos se refletem no relevo tipo apalachiano, através de alinhamentos de cristas paralelas entre si,

semicirculares e retílineas intercaladas por áreas colinosas.

A região do Cariri Cearense apresenta condições ambientais atípicas à Chapada do Araripe e ao Patamar Sertanejo, com brejos de pé de serra, onde ocorrem solos espessos, recobertos por mata e monocultura canavieira.

### Patamares e Serras dos Rios São Francisco/Tocantins (35)

A diversidade de tipos de modelados, calcada sobre as variedades litológicas, baseou a divisão desta região em duas Unidades Geomorfológicas: Patamares e Serras.

A maior extensão dos patamares encontra-se à margem esquerda do curso médio do rio São Francisco, e apenas uma pequena parte na sua margem direita. Trata-se de um conjunto com altimetria superior a 500 m, com cotas que chegam a 1 200 m na Serra Geral de Goiás.

A unidade é constituída por litologias do Grupo Bambuí e da Formação Uruçuia; em áreas restritas afloram rochas atribuídas ao Pré-Cambriano Inferior a Médio. Essas áreas correspondem a estreitas faixas alongadas que bordejam a Serra Geral de Goiás, no contato da Formação Uruçuia com o Grupo Bambuí e nos médios cursos dos rios Correntina, Arrojado e Formoso, assim como nas cabeceiras dos afluentes da margem esquerda do rio Pandeiros.

A rede de drenagem é formada por riachos sob controle estrutural.

### Planalto da Borborema (36)

Compreende um conjunto estrutural que se estende do Estado de Alagoas ao Rio Grande do Norte, onde as diferenciações geomorfológicas revelam diferentes estágios de evolução do relevo, decorrentes das interferências tectônicas combinadas às modificações climáticas subatuais e atuais. As altimetrias desta área variam de 200 m a mais de 1 000 m. As áreas mais elevadas correspondem às cristas simétricas e assimétricas (*hogbacks*), linhas de cumeadas e blocos serranos. As altitudes intermediárias, em torno de 500 a 600 m, são encontradas sobretudo em compartimentos aplainados. As feições são formadas por rochas pré-cambrianas e paleozóicas representadas por granitos, siltitos e quartzitos, entre outras.

A rede de drenagem, de caráter intermitente, apresenta um padrão radial centrífugo, adaptado à tectônica dominante, ressaltando os rios Ipojuca, Jacuípe, Una e Paraíba, dirigidos para o Atlântico, Ipanema e Moxotó, que correm em direção ao São Francisco, e outros que se dirigem para o norte.

### Planaltos e Chapadas dos Rios Jequitinhonha/Pardo (37)

Esses compartimentos geomorfológicos abrangem parte dos Estados de Minas Gerais, Bahia e Espírito Santo. O rio Jequitinhonha, o mais importante curso fluvial da área, representa o nível de base geral e o principal responsável pela

dissecação, caracterizada por modelado diferencial, e interflúvios convexos entremeados por extensas chapadas. As litologias compõem-se de micaxistos, anfibolitos e gnaisses do Proterozóico, metamorfizados, intrudidos por granitos e rochas granitóides do Complexo Medina, localmente capeadas por coberturas detriticas do Cenozóico. Essas coberturas conferem ao modelado um aspecto distinto dos Maciços Plutônicos ao ressaltarem feições tabulares, situadas nos topos dos planaltos.

As chapadas apresentam nos topos cobertura areno-argilosa e sílica acinzentada, sustentada por uma crosta ferruginizada, indicada por cornijas, garantindo a verticalidade das encostas e a manutenção da tabularidade nos topos.

### Planalto dos Geraizinhos (38)

O Planalto dos Geraizinhos faz limite a oeste e noroeste com os contrafortes das serras do Espinhaço e seus patamares, a norte com os Patamares do Médio Rio de Contas, e a sul com as Chapadas do Jequitinhonha e Planaltos dos Rios Jequitinhonha/Pardo.

A área é drenada pela bacia do rio Pardo, que escoar para leste. Situa-se entre cotas de 600 a 1 000m, contendo relevos planos conservados e retocados, além de cristas isoladas, desenvolvidos em litologias do Grupo Macaúbas.

### Planaltos da Canastra (39)/ Alto Rio Grande (40)

As unidades são cortadas pela drenagem do rio Grande, onde foram construídos o Complexo Hidrelétrico de Furnas e as Represas de Jaguari, Peixoto e Furnas. O relevo é dissecado em formas colinosas e interflúvios aplanados, com topos e vertentes convexados e tabulares, intercalados com cristas alongadas. As litologias compõem-se por rochas dos Complexos do Amparo e Paraisópolis e dos Grupos São João del Rei, Carrancas, Andrelândia, Itapira e Canastra.

O Planalto da Canastra é formado de serras e patamares que atingem até 1 500 m de altitude, no Estado de Minas Gerais e parte restrita de São Paulo. Constitui-se divisor de águas das bacias do São Francisco e do Paraná, com padrão de drenagem dendrítico. Nele está localizado o Parque Nacional da Canastra.

### Planaltos e Serras da Diamantina (41)/ Espinhaço (42)/ Quadrilátero Ferrífero (43)

Conjuntos de relevos elevados, elaborados em rochas metassedimentares dobradas e falhadas, dispõem-se no sentido norte-sul, estendendo-se do extremo norte do Estado da Bahia até as proximidades da cidade de Ouro Preto, no Estado de Minas Gerais. As características morfológicas distintas retratam estilos tectônicos diferenciados.

A Chapada Diamantina, na Bahia, é um bloco planáltico posicionado entre 750 e mais de 1 900 m, esculpido em dobras

amplas quebradas por falhas. Trata-se de um relevo invertido, pseudo-apalachiano, com sinclinais suspensas e anticlinais esvaziadas. O setor mais expressivo, a serra do Sincorá, apresenta um dorso entalhado por vales adaptados a falhas, definindo canyons profundos delimitados por *chevrons*; a frente da serra é uma escarpa de falha desnivelada em relação para um setor rebaixado e aplanado (localmente denominado de "Gerais"). A oeste, cristas residuais marcam as bordas das dobras erodidas. A serra do rio das Contas, a sul, encerra os pontos mais elevados do estado (Pico das Almas, 1 958 m).

As serras do Espinhaço apresentam dobras mais apertadas que resultaram em cristas longas separadas por vales adaptados a falha. No Espinhaço Central, entre a Bahia e Minas Gerais, superfícies estruturais desnudadas mostram os planos de acamadamento das rochas dobradas.

O Espinhaço Meridional é um conjunto de cristas íngremes encimadas por estreitos planos estruturais, que guardam restos dos aplanamentos mais antigos, rompidos e desnivelados pelos acidentes tectônicos. A sul de Belo Horizonte liga-se à estrutura conhecida como Quadrilátero Ferrífero. Famoso pelos seus depósitos de minério de ferro, o Quadrilátero é limitado pelas serras da Moeda, do Curral, do Caraça e do Ouro Branco. Aqui, as cristas atingem os pontos culminantes de toda a unidade (mais de 2 000 m) e enquadram uma área central deprimida modelada em colinas.

### Planaltos da Serra da Mantiqueira (44)

Configuram um conjunto topográfico alçado (*horst*), ao longo do Vale do Paraíba do Sul (*graben*). O relevo de dissecação diferencial apresenta-se intensamente influenciado pela tectônica, com falhamentos, refletidos em vales longos retilinizados e cristas, alinhados na direção NE-SO, assim como escarpas erosivas, de falhas e adaptadas a falhas, voltadas para o Vale do Paraíba do Sul.

A compartimentação engloba os Planaltos da Mantiqueira e o de Amparo. O Planalto da Mantiqueira, propriamente dito, se divide nos setores setentrional e meridional, separados pelo médio curso inferior do Paraíba do Sul (Depressão dos Rios Pombo/Muriaé). O setor setentrional representa o divisor das bacias dos rios Doce, Paraíba do Sul e bacias menores. Compreende os Patamares Escalonados e os Maciços do Caparaó (Pico da Bandeira, 2 897 m, na serra do Carapaó).

O setor meridional da Mantiqueira (parte de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro) serve como divisor de águas das bacias do Paraná, Doce e Paraíba do Sul. Compreende os Planaltos de Campos do Jordão (vales estruturais e dissecação em cristas e escarpas longas) e de Itatiaia (feições circulares interiormente erodidas em maciços intrusivos alcalinos, entre outras feições).

As formas de relevo destes dois setores da Mantiqueira foram esculpidas em rochas proterozóicas dos Complexos

Amparo e Paraisópolis, granitizadas no Ciclo Brasileiro, assim como intrusões de granitos e intrusivas alcalinas.

### Planaltos da Serra do Mar (45)

Engloba o Planalto da Serra do Mar, propriamente dito, e os Planaltos da Bocaina e de Paranapiacaba, posicionados ao longo da costa. O Planalto de Paranapiacaba atinge os 1 100 m e é esculpido em bloco dissecado, com direções estruturais SO-NE. Configura divisor de água das bacias pequenas voltadas para a costa do Paraíba do Sul e do Paraná, esta para o interior. A dissecação fina, cristas quartzíticas e vales estruturais estão adaptados a linhas de fraturas e falhas, predominando relevo de colinas (tipo "mares de morros").

O Planalto da Serra do Mar, com orientação geral SO-NE, abrange o norte fluminense até São Paulo. Áreas de escarpas definem os limites a leste com o compartimento rebaixado à sua frente, as colinas e maciços costeiros, várzeas e planícies costeiras. Neste setor com escarpas festonadas destacam-se serras elevadas, com picos como o Morro da Bandeira (2 059 m), a Pedra do Sino (2 218 m) e o Dedo de Deus (1 675 m).

O setor de reverso apresenta caimento topográfico em direção ao Vale do Paraíba do Sul com dissecação diferencial nos blocos alçados. O relevo da serra dos Órgãos no Estado do Rio de Janeiro é marcado por cristas assimétricas, linhas de cumeadas e de falhas, e vales estruturais em gnaisses, granitóides e migmatitos.

O clima tropical úmido influencia a decomposição química e a alteração profunda das rochas, originando espessos mantos de regolito, propensos a movimentos de massa como deslizamentos e desmoronamentos.

O Planalto da Bocaina é um bloco montanhoso que apresenta dissecação diferencial, com aprofundamentos de até 312 m.

### Planalto Central Brasileiro (46)

O Planalto Central Brasileiro ou Goiano abrange parte dos planaltos divisores das bacias dos rios São Francisco, Tocantins e Paraná. Compreende uma superfície aplainada bastante fragmentada, entremeada por depressões intermontanas esculpidas pelo Tocantins e tributários. A heterogeneidade litológica resultou na esculturação de formas de relevo bem diversificadas, representadas por alinhamento de cristas assimétricas, escarpas de falhas e vales adaptados a antigas linhas de fraturas, em rochas do Complexo Goiano e do Grupo Araxá.

### Planaltos Residuais do Tocantins/Araguaia (47)

Os Planaltos Residuais do Interflúvio Tocantins-Araguaia representam um conjunto alongado de relevos com topografias entre 360 e 600 m na direção sul-norte, representado pelas serras do Estrondo, Lajeado, do Carmo, Malhada

Alta, Maria Antonia e do Paraíso, no Estado do Tocantins.

Escarpas abruptas, sob a forma de frentes de *cuestas*, e superfícies estruturais com patamares, caracterizam resumidamente o relevo. Os rios abrem *canyons* ao transpor as escarpas elaboradas em rochas do Pré-cambriano e do Devoniano.

### Planaltos Residuais do Alto Paraguai/Guaporé (48)

Compreende o conjunto da Província Serrana, situado no Estado de Mato Grosso, onde nasce o rio Paraguai. Caracteriza-se por extensa área de relevos dobrados, em sucessão de anticlinais escavadas e sinclinais alçadas alongadas, posicionadas entre a borda sul da Província Tapajós e a extremidade noroeste da Bacia Sedimentar do Paraná, estendendo-se sob a forma de amplo arco nos sentidos SO-NE e O-E. A rede de drenagem reflete forte controle estrutural representado por profundos boqueirões.

Na porção noroeste do Estado de Mato Grosso situam-se as serras Santa Bárbara, São Vicente e Ricardo Franco, configurando relevos residuais cujas superfícies em patamares escalonados foram esculpidas em rochas do Grupo Aguapeí, sobrepostas ao Complexo Xingu. No Estado do Mato Grosso do Sul destacam-se a oeste as Morrarias de Urucum e Amolar e outros residuais (não cartografadas nesta escala).

### Planaltos e Serras da Bodoquena (49)

Na porção sul ou meridional do Estado do Mato Grosso do Sul encontra-se o Planalto da Bodoquena, com serras residuais distribuídas entre a Depressão Paraguaia e os prolongamentos da região do Pantanal Matogrossense.

Representa longa topografia elevada na direção N-S, esculpida em bloco de falha. O relevo é representado por duas feições predominantes, dissecadas em colinas e superfícies em rampas conservadas elaboradas em rochas do Complexo Rio Apa e do Grupo Corumbá (Formações Bocaina, Cerradinho e porção da Puga).

A drenagem neste compartimento é representada pelos rios Perdido (sentido norte-sul), afluente do rio Apa, e o rio Salobra (sentido sul-norte), afluente do rio Miranda. Sumidouros, ressurgências, grutas e cavernas se multiplicam neste compartimento em feições pseudocársticas dolomíticas, tal como a Gruta Azul.

### Embasamentos em Estilos Complexos

Compreende o domínio do escudo exposto, pelas características morfoestruturais de relativa estabilidade, sob maiores deformações nos setores de contato com domínios adjacentes, com exposição de rochas cristalinas integrantes

de um *craton*, envolvida por faixas geotectônicas.

### Depressões da Amazônia Setentrional (50) e Meridional(51)

As Depressões Setentrional e Meridional da Amazônia configuram partes do piso regional da extensa faixa de circundesnudação nas periferias norte e sul da Bacia Paleozóica do Amazonas, resultantes de processos erosivos/deposicionais pós-pleiocênicos.

A Depressão Setentrional apresenta dissecação em dois níveis de colinas elaboradas em rochas pré-cambrianas. A drenagem encaixa-se em cristas sob orientação NW-SE com topos e vertentes seccionados por gargantas de superimposição, com corredeiras e cachoeiras.

A Depressão Meridional caracteriza-se por áreas do Pediplano Pleistocênico mais conservadas, com caimento topográfico em direção à drenagem, apresentando, em vales encaixados, interflúvios aplainados e *inselbergs*, geralmente esculpidos em rochas pré-cambrianas, que se estendem até a frente de *cuestas* do Planalto Sedimentar do Baixo Amazonas.

### Depressão Sertaneja (52)

Esta unidade estende-se por áreas descontínuas: uma ao norte, em parte dos Estados do Ceará e Paraíba; outra ao sul, nos Estados de Pernambuco, Bahia e Alagoas. É identificada, em grande parte, com a área do chamado sertão nordestino, com totais pluviométricos baixos, estação seca acentuada e cobertura vegetal de caatinga. O posicionamento geográfico dos vários setores revela o caráter periférico e interplanáltico dos mesmos.

Trata-se de grandes extensões de topografia quase plana em que os interflúvios constituem pediplanos mais ou menos conservados. Aplanamentos truncam diversas litologias do Pré-Cambriano Indiferenciado e Inferior, constituídas principalmente por gnaisse e migmatitos. Compõem parte desta unidade relevos residuais (cristas, *inselbergs*), formando tálus e caos de blocos no sopé das encostas íngremes.

A rede de drenagem apresenta rios intermitentes, às vezes com cursos retilíneos, refletindo um controle estrutural de falhas e fraturas, e leitos rasos e rochosos, preenchidos com material arenoso e estreitas faixas de acumulação fluvial.

### Planalto de Roraima (53)

Localiza-se ao norte dos Estados de Roraima e do Amazonas. Apresenta altitudes elevadas como os pontos culminantes do Brasil - o Pico da Neblina, a 3 014 m de altitude, e o Monte Roraima, a 2 875 m. Representa grande divisor de águas das bacias hidrográficas dos rios Orenoco e Amazonas.

Configura relevos tabulares, esculpidos em rochas sedimentares e metassedimentares

do Grupo Roraima, em altitudes variáveis entre 1 000 e 3 014 m, com mesas de topos horizontalizados, limitados por escarpas abruptas, em parte desnudas, deixando aflorar o pacote sedimentar. Pedimentos ravinados coalescem com as formas dissecadas das colinas e cristas dos planos inferiores. Esses níveis inferiores correspondem a patamares elaborados principalmente nas rochas metamórficas do Complexo Guianense e nas seqüências vulcanossedimentares arqueanas e granitos intrusivos. As serras do Imeri, Parima e Pacaraima apresentam colinas de encostas pedimentadas e ravinadas.

### Planaltos Residuais da Amazônia Setentrional (54) e Meridional (55)

Inseridos nas Depressões Periféricas da Amazônia, estes compartimentos referem-se a relevos residuais de uma superfície de aplainamento. Configuram topos planos conservados em interflúvios tabulares de rebordos erosivos e abaulados, em altitudes acima de 400 m, e serras talhadas em rochas pré-cambrianas de origem vulcânica, subvulcânica e metamórfica, representadas por granitos, riolitos, granodioritos, gnaisses, migmatitos e arenitos arcoseanos.

Os rios Paru do Oeste ou Erepecuru, Curuá, Trombetas, Mapuera, Nhamundá e Uatumã são exemplos da drenagem responsável pela dissecação na região periférica da Bacia Paleozóica do Amazonas (Depressão do Amazonas).

### Planaltos Residuais Sertanejos (56)

Esta unidade apresenta-se descontínua, destacando-se sobre a topografia plana da Depressão Sertaneja como elevações residuais, que constituem *inselbergs* ou maciços isolados. Evidenciam-se como conjunto de relevos montanhosos compartimentados em blocos isolados pelas depressões. Esculpidos em rochas do embasamento cristalino estão submetidos, de forma generalizada, aos processos de dissecação.

O Maciço de Baturité configura-se como o mais expressivo entre os planaltos residuais. Esculpido em gnaíse, está a uma média de 600 m, dissecado em colinas formando um plano cimeiro, ladeado por cristas.

### Planaltos do Centro-Sul de Minas (57)

Engloba a Depressão de Belo Horizonte e parte da Depressão do Alto Rio Doce, o Planalto do Centro-Sul de Minas (ou Campo das Vertentes), propriamente dito, e o Planalto de Poços de Caldas-Varginha.

O Planalto do Centro-Sul de Minas apresenta relevos elaborados em litologias pré-cambrianas dos Complexos Barbacena, Campos Gerais, Varginha, Amparo, Divinópolis e Gnaíse Piedade, encerrando intrusivas ácidas e básicas do Pré-Cambriano indiferenciados, que resultaram em blocos de relevos alçados,

posteriormente atingidos por estágios sucessivos de erosão. Apresenta-se drenado pelas bacias dos rios Paraná, São Francisco, Doce e Paraíba do Sul.

O Planalto de Poços de Caldas representa uma estrutura elevada internamente erodida, caracterizada por altimetrias entre 950 e 1 600 m, modelados em dissecação diferencial e dissecação homogênea no interior da estrutura circular. O Planalto de Varginha é marcado por linhas de cumeadas e cristas. Apresenta altimetrias de até 1 200 m, com modelados de colinas e morros de topos aguçados e várzeas com níveis de terraços.

### Serras do Leste Catarinense (58) e Planalto Sul-Rio-Grandense (59)

As Serras do Leste Catarinense (58) constituem agrupamento de elevações orientadas preferencialmente para NE e separadas por vales profundos. As elevações mais expressivas compõem serras como as de Jaraguá do Itajaí e do Tabuleiro. Para o interior, essa unidade apresenta cotas altimétricas que ultrapassam 1 200 m e diminuem à medida que se aproximam do litoral, onde as elevações passam a constituir pontais, penínsulas ou ilhas.

A profundidade de alguns vales atinge 400 m. As vertentes acentuadas são separadas por cristas com movimentos de massa. Nas áreas dos médios e baixos cursos dos rios as vertentes são suavizadas, dissecadas em formas mamelonares e colinosas.

O Planalto Sul-Rio-Grandense (59) localiza-se na porção centro-meridional do Estado do Rio Grande do Sul e corresponde à área de ocorrência do Escudo Sul-Rio-Grandense. A complexidade da estrutura geológica, moldada em rochas pré-cambrianas, caracteriza uma paisagem de relevos intensamente dissecados e áreas de topo fracamente dissecadas. Os relevos mais elevados, com altitudes em torno de 400 m, apresentam-se dissecados em colinas, ocorrendo áreas de topo plano, constituindo remanescentes de antiga superfície de aplanamento. Os setores intensamente dissecados entre as cotas 100 e 200 m balizam toda a unidade e isolam os relevos elevados. Ocorrem relevos residuais tipo pontões e morros testemunhos.

### Bibliografia

- ADAMOLI, J. Zoneamento ecológico do Pantanal baseado no regime de inundações. In: ENCONTRO SOBRE SENSORIAMENTO REMOTO APLICADO A ESTUDOS NO PANTANAL, Corumbá. *Resumos*. Corumbá: INPE/EMBRAPA, 1995. p.177.
- ALMEIDA, F.F.M.de. Geochronological division of the precambrian of South-American. *Revista Brasileira de Geociências*, São Paulo, v.1, n.1, p. 13-21, 1971.
- ALVARENGA, S.M. et al. Estudo Geomorfológico aplicado à Bacia do Alto Paraguai e Pantanaís Matogrossenses. Salvador: projeto RADAMBRASIL, 1984. 187 p. (Boletim técnico

- do Projeto RADAMBRASIL. Série Geomorfologia.n.1)
- BARROS, A.M. et al. Geologia. In: FOLHAS SB./SC. 18-Javari/Contamana. Rio de Janeiro: Projeto RADAMBRASIL, 1977. (Levantamento de recursos naturais, v. 13). p. 25-103.
- JUSTUS, J. de O., MACHADO, M.C. de A., FRANCO, M. do S.M. Geomorfologia. In: FOLHA SH. 22 - Porto Alegre e parte das folhas SH. 21 - Uruguaiana e SI. 22 - Lagoa Mirim. Rio de Janeiro: IBGE, 1986. (Levantamento de recursos naturais, v. 33). p. 313-404.
- KUX, H.J.H., BRASIL, A.E., FRANCO, M. do S. M. Geomorfologia. In: FOLHA SD. 20 - Guaporé. Rio de Janeiro: Projeto RADAMBRASIL, 1979. (Levantamento de recursos naturais, v. 19).
- MAURO, C.A. de, DANTAS, M., ROSO, F.A. Geomorfologia. In: FOLHA SD. 23 - Brasília. Rio de Janeiro: Projeto RADAMBRASIL, 1982. (Levantamento de recursos naturais, v. 29). p. 205-296.
- MUEHE, D. Geomorfologia costeira. In: GUERRA, Antonio José Teixeira, CUNHA, Sandra Baptista da (Coord.). *Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos*. Rio de Janeiro: Bertrand, 1984. p.253-308.
- NASCIMENTO, D.A., MAURO, C.A. GARCIA, M.G.L. Geomorfologia. In: FOLHA SA. 21 - Santarém. Rio de Janeiro: Projeto RADAMBRASIL, 1976. (Levantamento de recursos naturais, v. 10).
- PRATTES, M., GATTO, L.C.S., COSTA, M.I.P. Geomorfologia. In: FOLHAS SB. 24/25 - Jaguaribe/Natal. Rio de Janeiro: Projeto RADAMBRASIL, 1981. (Levantamento de recursos naturais, v. 23). p.301-348.
- REGIS, W.D.E. Unidades de relevo. In: CALDEIRON, Sueli Sirena (Coord.). *Recursos naturais e meio ambiente: uma visão do Brasil*. Rio de Janeiro: IBGE, 1993. p.39-46.
- SOARES, Lucio de Castro. Hidrografia. In: GEOGRAFIA do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1977. 5v. v.1: Região Norte.
- SUGUIO, K. Roteiro de excursão geológica à região do complexo deltaico do Rio Paraíba do Sul (Rio de Janeiro). In: SIMPÓSIO DO QUATERNÁRIO NO BRASIL, 4., [s.l.], [19--?]. (Publicação especial, nº 2).

## Glossário

**Anticlinal** - parte convexa de uma dobra na qual as camadas se inclinam de maneira divergente a partir de um eixo.

**Canyon** - vales de paredes abruptas, isto é, vales encaixados.

**Crista** - forma constituída por uma linha determinada pelos pontos mais altos, a partir da qual divergem os dois declives das vertentes.

**Crosta Laterítica** - camada de espessura variável formada por silicato aluminoso hidratado, rico em ferro e alumina, de coloração alaranjada ou avermelhada, muito comum nos trópicos úmidos.

**Cuesta** - forma de relevo dissimétrico constituído por uma sucessão alternada das camadas com diferentes resistências ao desgaste e que se inclinam numa direção, formando um declive suave no reverso e um corte abrupto ou íngreme na chamada frente de *cuesta*.

**Desnudação Periférica** - arrasamento das formas de relevo em zonas de contato entre terrenos sedimentares e o embasamento cristalino.

**Epigenia** - afundamento de vales que corta indistintivamente rochas tenras e duras, depois de atravessar uma cobertura sedimentar.

**Epigênico** - referente à epigenia.

**Furo Sazonal** - denominação regional amazônica para os braços de água que ligam um curso de água a outro, ou a um lago, formando um verdadeiro labirinto de canais anastomosados.

**Hogback** - relevo formado por uma estrutura inclinada semelhante à de uma *cuesta*, mas na qual o mergulho é geralmente superior a 30°.

**Inselberg** - elevação isolada cuja evolução se fez em função de um sistema de erosão em clima semi-árido.

**Pedimento** - Formação que aparece nos países de clima árido quente ou semi-árido, cujo material é trazido pelos rios que fazem um lençol à semelhança de um grande leque, logo à saída da montanha.

**Sinclinal** - parte côncava de uma dobra na qual as camadas se inclinam de modo convergente.

**Superfície Pediplanada** - topografia plana, levemente inclinada, formada pela coalescência de pedimentos.

Tabela 1.40 - Pontos mais altos do Brasil - 1995

TOPÔNIMO	LOCALIZAÇÃO	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ALTITUDE (m) (1)	LATITUDE	LONGITUDE
Pico da Neblina.....	Serra Imeri	Amazonas	3 014,1	+ 00°47'49"	- 66°00'22"
Pico 31 de Março.....	Serra Imeri	Amazonas (2)	2 992,4	+ 00°48'10"	- 66°00'15"
Pico da Bandeira.....	Serra do Caparaó	Minas Gerais/Espírito Santo	2 889,8	- 20°26'01"	- 41°47'52"
Pico das Agulhas Negras.....	Serra do Itatiaia	Minas Gerais/Rio de Janeiro	2 787,0	- 22°22'47"	- 44°39'40"
Pico do Cristal.....	Serra do Caparaó	Minas Gerais	2 780,0	- 20°26'37"	- 41°48'42"
Pedra da Mina.....	Serra da Mantiqueira	Minas Gerais/São Paulo	2 770,0	- 22°25'38"	- 44°50'33"
Monte Roraima.....	Serra do Pacaraima	Roraima (2) (3)	2 727,3	+ 05°12'07"	- 60°44'13"
Pedra do Sino de Itatiaia.....	Serra da Mantiqueira	Minas Gerais	2 670,0	- 22°22'13"	- 44°39'42"
Pico Três Estados.....	Serra da Mantiqueira	São Paulo/Minas Gerais/Rio de Janeiro	2 665,0	- 22°24'22"	- 44°48'34"
Pedra do Altar.....	Serra da Mantiqueira	Rio de Janeiro	2 665,0	- 22°22'24"	- 44°40'22"
Morro da Cruz do Negro.....	Serra do Caparaó	Espírito Santo	2 658,0	- 20°24'52"	- 41°48'10"
Pedra Roxa.....	Serra do Caparaó	Espírito Santo	2 649,0	- 20°25'46"	- 41°47'14"
Pico da Maromba.....	Serra da Mantiqueira	Rio de Janeiro	2 619,0	- 22°22'17"	- 44°37'32"
Morro do Massena.....	Serra do Itatiaia	Rio de Janeiro/Minas Gerais	2 609,0	- 22°22'11"	- 44°41'57"
Pico do Cadorna.....	Serra Imeri	Amazonas (2)	2 596,0	+ 00°47'50"	- 66°00'30"
Morro do Tartarugão.....	Serra da Mantiqueira	São Paulo	2 595,0	- 22°26'04"	- 44°51'18"
Pedra Furada.....	Serra da Mantiqueira	Rio de Janeiro/Minas Gerais	2 589,0	- 22°21'28"	- 44°43'25"
Pico do Tesourinho.....	Serra do Caparaó	Espírito Santo	2 584,0	- 20°23'54"	- 41°47'38"
Pico Serra Negra.....	Serra Negra	Minas Gerais	2 572,0	- 22°20'07"	- 44°39'53"
Pedra Cabeça de Leão.....	Serra do Alambari	Rio de Janeiro	2 483,0	- 22°23'12"	- 44°36'58"
Pedra Cabeça de Leoa.....	Serra da Mantiqueira	Rio de Janeiro	2 479,0	- 22°22'55"	- 44°37'32"
Pedra Assentada.....	Serra Prateleiras	Rio de Janeiro	2 453,0	- 22°23'57"	- 44°39'39"
Pico dos Marins.....	Serra da Mantiqueira	São Paulo	2 420,7	- 22°30'09"	- 45°07'16"
Alto Capim Amarelo.....	Serra da Mantiqueira	São Paulo/Minas Gerais	2 392,0	- 22°25'54"	- 44°53'21"
Arabapo.....	Serra Arai	Roraima (2)	2 370,0	+ 05°00'00"	- 60°36'00"
Pico do Garrafão.....	Serra Santo Agostinho	Minas Gerais	2 359,0	- 22°12'03"	- 44°45'58"
Pico Médio de Friburgo.....	Serra dos Órgãos	Rio de Janeiro	2 310,0	- 22°20'34"	- 42°43'36"
Pico Itaguaré.....	Serra da Mantiqueira	São Paulo/Minas Gerais	2 308,0	- 22°29'09"	- 45°05'00"
Pico da Cara de Gorila.....	Serra da Mantiqueira	Rio de Janeiro	2 281,0	- 22°23'00"	- 44°36'27"
Pedra do Sino.....	Serra dos Órgãos	Rio de Janeiro	2 275,0	- 22°27'42"	- 43°01'52"
Morro do Urubu.....	Serra Prateleiras	Rio de Janeiro	2 270,0	- 22°24'38"	- 44°39'54"
Morro da Luva.....	Serra dos Órgãos	Rio de Janeiro	2 263,0	- 22°28'15"	- 43°03'21"

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

(1) As altitudes ao decímetro correspondem a medições de campo e, as demais, à leitura de cartas topográficas. (2) Fronteira com a Venezuela. (3) Fronteira com a Guiana.



Tabela 1.41 - Pontos mais altos do Brasil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOPÔNIMO	LOCALIZAÇÃO	ALTITUDE (m)	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE .....	Pico da Neblina	Serra Imeri	3 014,1	+ 00°47'49"	- 66°00'22"
Rondônia .....	...	Serra dos Pacaás	1 126,0	- 10°49'54"	- 63°34'36"
	...	Serra dos Pacaás	1 090,0	- 10°50'55"	- 63°34'15"
	...	Serra dos Pacaás	1 005,0	- 10°51'33"	- 63°37'10"
	...	Serra dos Pacaás	950,0	- 10°53'49"	- 63°39'54"
	...	Serra dos Pacaás	810,0	- 10°53'35"	- 63°54'10"
Acre .....	...	Serra do Divisor ou de Contamana	609,0	- 07°10'27"	- 73°45'33"
	...	Serra Juruá-Mirim	505,0	- 08°03'24"	- 73°38'00"
	...	Serra do Rio Branco	495,0	- 08°28'35"	- 73°19'56"
Amazonas.....	Pico da Neblina	Serra Imeri	3 014,1	+ 00°47'49"	- 66°00'22"
	Pico 31 de Março	Serra Imeri (1)	2 992,4	+ 00°48'10"	- 66°00'15"
	Pico do Cadorna	Serra Imeri (1)	2 596,0	+ 00°47'50"	- 66°00'30"
	...	Serra Imeri	2 399,0	+ 00°51'50"	- 65°56'21"
	MF BVBB/4	Serra Imeri	2 371,0	+ 00°48'27"	- 65°59'57"
	Pico Guimarães Rosa	Serra Imeri	2 105,0	+ 00°44'38"	- 65°34'40"
	Pico Mascarenhas de Moraes	Serra Imeri	1 818,0	+ 00°43'32"	- 65°35'35"
Pico Braz de Aguiar	Serra Imeri	1 773,0	+ 00°42'15"	- 65°34'32"	
Roraima.....	Monte Roraima	Serra do Pacaraima (1) (2)	2 739,3	+ 05°12'07"	- 60°44'13"
	MF BV2-19	Serra Araí	2 078,0	+ 05°00'38"	- 60°36'46"
	MF BV2-18	Serra Araí	2 069,0	+ 05°00'30"	- 60°36'47"
	Arabapo	Serra Araí	2 370,0	+ 05°00'00"	- 60°36'00"
Pará.....	...	Serra do Acari	906,0	+ 01°45'00"	- 57°30'00"
	...	Serra dos Carajás	898,0	- 06°24'07"	- 50°19'56"
	...	Serra do Trairão	829,0	- 07°26'05"	- 50°41'03"
	...	Serra do Trairão	786,0	- 07°27'37"	- 50°40'07"
	...	Serra da Seringa	775,0	- 07°06'20"	- 50°30'53"
	...	Serra dos Carajás	770,0	- 06°19'19"	- 50°07'49"
Amapá .....	...	Serra Tumucumaque	701,0	+ 01°50'30"	- 53°07'45"
	MF BS-53	Serra Tumucumaque	656,0	+ 02°26'10"	- 54°52'16"
	...	Serra Tumucumaque	607,0	+ 01°45'15"	- 52°42'00"
	MF BS-1	Serra Tumucumaque	592,0	+ 02°12'37"	- 54°26'10"
	...	Serra Uassipein	582,0	+ 02°01'15"	- 53°13'00"
Tocantins .....	...	Serra Trairas	1 340,0	- 13°19'43"	- 47°46'23"
	...	Serra das Caldas	1 152,0	- 12°59'39"	- 47°58'56"
	...	Serra das Caldas	1 139,0	- 12°51'41"	- 47°58'57"
	...	Serra Dourada	1 100,0	- 12°55'04"	- 48°29'43"
	...	Serra Dourada	1 105,0	- 12°50'20"	- 48°27'16"
NORDESTE .....	Serra do Barbado	Serra do Barbado	2 033,0	- 13°17'47"	- 41°54'26"
Maranhão .....	...	Chapada das Mangabeiras	804,0	- 10°15'45"	- 46°00'15"
	...	Serra Tabatinga	795,0	- 10°15'02"	- 45°59'44"
	...	Chapada das Mangabeiras	788,0	- 10°05'04"	- 46°01'14"
	...	Serra Tabatinga	780,0	- 10°13'12"	- 45°58'34"
	...	Serra dos Porcos	726,0	- 09°57'16"	- 46°13'30"
Piauí .....	...	Serra Grande	865,0	- 05°42'02"	- 40°55'40"
	...	Serra Grande	859,0	- 05°43'34"	- 40°54'45"
	...	Serra Grande	844,0	- 05°40'18"	- 40°56'16"
	...	Serra dos Cariris	843,0	- 06°14'56"	- 40°49'44"
	...	Serra dos Matões	841,0	- 04°19'58"	- 41°25'45"
Ceará.....	Pico Serra Branca	Serra do Olho d'água	1 154,0	- 04°46'55"	- 40°07'55"
	...	Serra do Olho d'água	1 130,0	- 04°45'58"	- 40°07'57"
	...	Serra Baturité	1 112,0	- 04°12'31"	- 38°58'28"
	...	Serra do Céu	1 085,0	- 04°32'39"	- 39°44'51"

Tabela 1.41 - Pontos mais altos do Brasil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995

(continuação)						
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOPÔNIMO	LOCALIZAÇÃO	ALTITUDE (m)	LATITUDE	LONGITUDE	
<b>NORDESTE</b>						
Rio Grande do Norte .....	...	Serra do Coqueiro	868,0	- 08°23'36"	- 38°35'59"	
	...	Serra Poço Dantas	852,0	- 06°22'48"	- 38°28'59"	
	...	Serra de São José	831,0	- 06°19'44"	- 38°27'34"	
	...	Serra de São José	818,0	- 06°18'26"	- 38°25'42"	
	...	Serra das Queimadas	807,0	- 06°51'52"	- 36°30'19"	
Paraíba .....	Pico do Jabre	Serra do Teixeira	1 197,0	- 07°15'09"	- 37°23'02"	
	...	Serra da Paula	1 147,0	- 08°05'41"	- 36°41'18"	
	...	Serra do Tabaquino	1 120,0	- 07°14'19"	- 36°43'38"	
	...	Serra do Pesa	1 084,0	- 08°06'02"	- 36°44'37"	
	...	Serra Cariris Velho	1 079,0	- 07°58'26"	- 37°20'49"	
Pernambuco.....	...	Serra da Boa Vista	1 195,0	- 08°09'37"	- 36°23'31"	
	...	Serra Pelada	1 185,0	- 07°49'22"	- 38°03'20"	
	...	Serra dos Caboclos	1 180,0	- 08°12'47"	- 36°23'40"	
	...	Serra Campos	1 170,0	- 08°09'05"	- 36°43'22"	
	...	Serra Serraria	1 168,0	- 08°09'10"	- 36°41'13"	
	...	Serra Pelada	1 167,0	- 07°48'43"	- 38°03'41"	
Alagoas .....	...	Serra Santa Cruz	844,0	- 09°07'50"	- 37°46'01"	
	...	Serra da Caiçara	839,0	- 09°14'36"	- 37°20'20"	
	...	Serra do Sabonete	811,0	- 09°07'51"	- 37°43'14"	
	...	Serra do Parafuso	809,0	- 08°57'11"	- 37°43'41"	
	...	Serra da Onça	806,0	- 09°06'33"	- 37°43'46"	
Fernando de Noronha.....	Morro do Espinhaço	...	200,0	- 03°51'37"	- 32°24'54"	
	Morro do Pico	...	230,0	- 03°50'45"	- 32°25'24"	
Sergipe .....	...	Serra Negra	742,0	- 09°58'55"	- 37°52'05"	
	...	Serra Itabaiana	659,0	- 10°44'18"	- 37°21'42"	
	...	Serra da Guia	646,0	- 09°56'21"	- 37°53'08"	
	...	Serra Agulhinhas	607,0	- 10°49'08"	- 37°56'59"	
	...	Serra Agulhinhas	595,0	- 10°53'27"	- 37°56'06"	
Bahia.....	Serra do Barbado	Serra do Barbado	2 033,3	- 13°17'47"	- 41°54'26"	
	Pico das Almas	Serra das Almas	1 836,0	- 13°31'38"	- 41°57'51"	
	Três Morros	Serra do Gentio	1 816,0	- 13°02'21"	- 41°53'50"	
	...	Serra Itubira	1 782,0	- 13°12'00"	- 42°00'00"	
	Barro Vermelho	Serra da Mesa	1 771,0	- 13°27'51"	- 41°48'35"	
	...	Serra do Cobre	1 710,0	- 13°21'27"	- 42°02'27"	
<b>SUDESTE.....</b>	<b>Pico da Bandeira</b>	<b>Serra do Caparaó</b>	<b>2 889,8</b>	<b>- 20°26'01"</b>	<b>- 41°47'52"</b>	
Minas Gerais.....	Pico da Bandeira	Serra do Caparaó	2 889,8	- 20°26'01"	- 41°47'52"	
	Pico das Agulhas Negras	Serra do Itatiaia	2 787,0	- 22°22'47"	- 44°39'40"	
	Pico do Cristal	Serra do Caparaó	2 780,0	- 20°26'37"	- 41°48'42"	
	Pedra da Mina	Serra da Mantiqueira	2 770,0	- 22°25'38"	- 44°50'33"	
	Pedra do Sino de Itatiaia	Serra da Mantiqueira	2 670,0	- 22°22'13"	- 44°39'42"	
	Morro do Massena	Serra do Itatiaia	2 609,0	- 22°22'11"	- 44°41'57"	
	Pico Três Estados	Serra da Mantiqueira	2 665,0	- 22°24'22"	- 44°48'34"	
	Pedra Furada	Serra da Mantiqueira	2 589,0	- 22°21'28"	- 44°43'23"	
Espírito Santo.....	Pico da Bandeira	Serra do Caparaó	2 889,8	- 20°26'01"	- 41°47'52"	
	Morro da Cruz do Negro	Serra do Caparaó	2 658,0	- 20°24'52"	- 41°48'10"	
	Pedra Roxa	Serra do Caparaó	2 649,0	- 20°25'46"	- 41°47'14"	
	Pico do Tesourinho	Serra do Caparaó	2 584,0	- 20°23'54"	- 41°47'38"	
Rio de Janeiro.....	Pico das Agulhas Negras	Serra do Itatiaia	2 787,0	- 22°22'47"	- 44°39'40"	
	Pedra do Altar	Serra da Mantiqueira	2 665,0	- 22°22'24"	- 44°40'20"	
	Pico Três Estados	Serra da Mantiqueira	2 665,0	- 22°24'22"	- 44°48'34"	
	Pico da Maromba	Serra da Mantiqueira	2 619,0	- 22°22'17"	- 44°37'32"	
	Morro do Massena	Serra do Itatiaia	2 609,0	- 22°22'11"	- 44°41'57"	
	Pedra Furada	Serra da Mantiqueira	2 589,0	- 22°21'28"	- 44°43'25"	
	Pedra Cabeça de Leão	Serra do Alambari	2 483,0	- 22°23'12"	- 44°36'58"	
	Pedra Cabeça de Leoa	Serra da Mantiqueira	2 479,0	- 22°22'55"	- 44°37'32"	
	Pedra Assentada	Serra das Prateleiras	2 453,0	- 22°23'57"	- 44°39'39"	
São Paulo.....	Pedra da Mina	Serra da Mantiqueira	2 770,0	- 22°25'38"	- 44°50'33"	
	Pico Três Estados	Serra da Mantiqueira	2 665,0	- 22°24'22"	- 44°48'34"	
	Morro do Tartarugão	Serra da Mantiqueira	2 595,0	- 22°26'04"	- 44°51'18"	
	Pico dos Marins	Serra da Mantiqueira	2 420,7	- 22°30'09"	- 45°07'16"	
	Alto Capim Amarelo	Serra da Mantiqueira	2 392,0	- 22°25'54"	- 44°53'21"	
	Pico Itaguapé	Serra da Mantiqueira	2 308,0	- 22°29'09"	- 45°05'00"	
	Pedra Alta	Serra da Bocaina	2 095,0	- 22°42'29"	- 44°35'00"	
	Morro Tira Chapéu	Serra Pedra Azul	2 088,0	- 22°46'13"	- 44°39'35"	
Pedra do Selado	Serra da Mantiqueira	2 082,0	- 22°53'47"	- 46°03'01"		

Tabela 1.41 - Pontos mais altos do Brasil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995

(conclusão)							
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOPÔNIMO	LOCALIZAÇÃO	ALTITUDE (m)	LATITUDE	LONGITUDE		
SUL.....	Pico Paraná	Serra do Mar	1 922,0	- 25°15'00"	- 48°48'00"		
Paraná.....	Pico Paraná ... Pico Siririca ... Pico do Marumbi	Serra do Mar	1 922,0	- 25°15'00"	- 48°48'00"		
		Serra do Mar	1 876,0	- 25°15'09"	- 48°48'27"		
		Serra do Mar	1 740,0	- 25°16'59"	- 48°49'53"		
		Serra Grande	1 665,0	- 25°54'05"	- 48°59'37"		
		Serra do Marumbi	1 551,0	- 25°27'51"	- 48°55'53"		
Santa Catarina.....	Morro da Boa Vista Morro Bela Vista do Guizoni Morro da Igreja Morro Convento dos Padres Morro Alegre ...	Serra da Anta Gorda	1 827,0	- 28°07'28"	- 49°28'28"		
		Serra Geral	1 810,0	- 27°53'02"	- 49°18'36"		
		Serra da Anta Gorda	1 822,0	- 28°08'18"	- 49°31'08"		
		Serra da Boa Vista	1 790,0	- 28°06'48"	- 49°34'00"		
		Serra Geral	1 755,0	- 28°03'00"	- 49°45'00"		
Rio Grande do Sul.....	...	Serra Geral	1 755,0	- 28°06'33"	- 49°34'57"		
		Serra Geral	1 398,0	- 28°37'06"	- 49°48'02"		
		Serra Geral	1 344,0	- 28°37'03"	- 49°44'26"		
		Serra Geral	1 336,0	- 28°38'54"	- 49°51'58"		
		Serra Geral	1 303,0	- 28°41'52"	- 49°59'11"		
CENTRO-OESTE.....	...	Serra Geral	1 290,0	- 28°34'37"	- 50°01'39"		
		Chapada dos Veadeiros	1 691,0	- 13°59'30"	- 47°29'13"		
		Mato Grosso do Sul.....	Morro Grande ... ... ... ... ...	Morro de Santa Cruz	1 065,4	- 19°12'03"	- 57°35'32"
				Serra do Amolar	976,0	- 17°55'23"	- 57°33'53"
				Serra do Urucum	971,0	- 19°11'09"	- 57°36'26"
Serra Morro Vermelho	898,0			- 18°00'22"	- 53°16'02"		
Serra do Burro	879,0			- 17°21'37"	- 53°34'32"		
Mato Grosso.....	...	Serra Monte Cristo	1 118,0	- 16°03'48"	- 59°27'32"		
		Serra Ricardo Franco	1 078,0	- 15°02'30"	- 60°05'59"		
		Serra Santa Bárbara	1 070,0	- 16°04'02"	- 59°24'27"		
		Serra Monte Cristo	1 021,0	- 16°03'58"	- 59°31'28"		
		Serra do Pântano	1 010,0	- 16°53'39"	- 51°57'16"		
Goiás.....	...	Chapada dos Veadeiros	1 691,0	- 13°59'30"	- 47°29'13"		
		Serra Pouso Alto	1 675,9	- 14°01'08"	- 47°30'32"		
		Serra Santana	1 646,0	- 13°58'28"	- 47°34'35"		
		Morro do Salto	1 575,8	- 14°08'06"	- 47°41'31"		
		Serra da Baliza	1 518,0	- 14°08'30"	- 47°27'27"		
Distrito Federal.....	Pico do Roncador	Serra do Sobradinho	1 341,0	- 15°35'13"	- 48°06'50"		

FONTES - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

NOTA - As altitudes em decímetro correspondem a medições de campo e, as demais, à leitura de cartas topográficas.

(1) Fronteira com a Venezuela. (2) Fronteira com a Guiana.

## Solos e sua Potencialidade Agrícola

A utilização agrícola dos solos compreende as diferentes formas com que estes poderão ser explorados, destacando-se: agricultura, pecuária e silvicultura.

O solo constitui o recurso natural mais intensamente utilizado para atender às necessidades de produção contínua de alimentos nas quantidades e variedades exigidas pela humanidade. Seu uso, de maneira racional e adequada, constitui fator imprescindível para a obtenção de resultados satisfatórios nos empreendimentos agrícolas. Para efetivação desses objetivos, torna-se necessário conhecer as características do solo - intrínsecas e extrínsecas - que fornecerão subsídios para a avaliação do comportamento do solo quando submetido a diferentes tipos de exploração.

A potencialidade agrícola dos solos exprime o nível de respostas que deles poderá advir, quando forem submetidos a diferentes tipos de utilização.

Os resultados advindos da utilização do solo estarão sempre limitados pelas características com maior grau de limitação neles presentes. Assim, solos que possuam elevados níveis de fertilidade natural apresentarão restrições para uso agrícola, caso alguma de suas outras características ou do meio ambiente mostre-se desfavorável.

A abordagem aqui efetuada é de elevado grau de generalização. Os dados referentes aos solos identificados na região provêm de levantamentos pedológicos em que as unidades de mapeamento são, em sua maioria, constituídas por associações de solos. A potencialidade agrícola retratada neste estudo reflete avaliações interpretativas das características dos solos que ocupam maiores extensões (solos predominantes) nas unidades de mapeamento. Para esta avaliação, considerou-se, também, parâmetros

inerentes à topografia predominante na área cartografada.

### Procedimentos Metodológicos e Conceituações Gerais

Os resultados inerentes à potencialidade agrícola aqui enfatizados são resultantes de avaliações interpretativas de estudos pedológicos. Fundamentaram-se, sobretudo, nos dados de solos contidos na seguinte bibliografia: *Geografia do Brasil* (Regiões Norte, Centro-Oeste, Nordeste, Sudeste e Sul) e *Atlas Nacional do Brasil*, estudos estes provenientes de avaliações interpretativas dos Levantamentos Exploratórios de Solos executados em folhas ao milionésimo do Corte Cartográfico Internacional, compreendendo toda a superfície do Território Nacional.

Para avaliação da potencialidade agrícola foram consideradas informações de mapas e relatórios, compreendendo, principalmente: polígonos de unidades de mapeamento; descrições morfológicas e dados analíticos - físicos e químicos - de perfis e amostras extras de solos. As principais características do solo utilizadas para esta avaliação foram: profundidade efetiva, estrutura, textura, consistência, drenagem, salinidade, sodicidade (alcalinidade), pedregosidade e rochiosidade. Além desses parâmetros, aspectos relacionados à topografia, sobretudo declividade média predominante na superfície de ocorrência do solo, forneceram subsídios imprescindíveis para o diagnóstico proposto. A partir da avaliação e interpretação destes dados, resultaram informações referentes à fertilidade dos solos, impedimentos à mecanização e outras características, favoráveis ou restritivas à utilização agrícola.

Os mapas utilizados como fonte para as informações aqui apresentadas foram submetidos a reduções fotográficas,

resultando em mapa na escala 1:22 000 000, onde estão cartografadas áreas com dimensões compatíveis com esse nível. Assim, deve ser enfatizado que as informações esboçadas são representativas de solos que ocupam extensões expressivas. Logo, em função desta particularidade, poderão ocorrer áreas com solos de potencialidade diferente - superior ou inferior -, em proporções menores e não cartografáveis nesta escala.

Objetivando auxiliar a compreensão do texto, serão conceituados os principais termos técnicos nele utilizados ou a ele relacionados, destacando-se:

. **Solo** - constitui o meio natural para o desenvolvimento dos vegetais. Suas características são decorrentes da ação combinada dos fatores genéticos: rocha matriz (material de origem), relevo, clima, seres vivos e tempo, acrescidos dos efeitos de uso pelo homem. O solo é uma parcela dinâmica e tridimensional da superfície terrestre, que suporta e mantém as plantas. Seu limite superior é a superfície terrestre, sua superfície inferior está definida pelos limites da ação dos agentes biológicos e climáticos, enquanto os extremos laterais limitam-se com outros tipos de solos, onde se verifica a mudança de uma ou mais das características diferenciais.

. **Terra** - compreende todo o meio ambiente natural e cultural que sustenta os vegetais. É um termo mais abrangente do que o solo. Além do solo, inclui vários atributos do meio físico, destacando-se: propriedades do substrato, clima, topografia, cobertura vegetal e uso atual.

. **Horizonte** - seção à superfície ou paralela a esta, de constituição mineral ou orgânica, resultante da atuação de processos pedogenéticos.

. **Camada** - seção à superfície ou paralela a esta, de constituição mineral ou orgânica, pouco diferenciada e pouco ou nada influenciada pelos processos pedogenéticos.

. **Perfil de solo** - definido como um corte vertical na superfície da terra, que inclui todos os horizontes pedogeneticamente inter-relacionados e também as camadas mais profundas, ou mesmo próximas à superfície, que tenham sido pouco influenciadas pelos processos pedogenéticos.

. **Unidade de mapeamento** - constitui um conjunto de áreas de solos com posições e relações definidas na paisagem. Com o estabelecimento da unidade de mapeamento, torna-se possível a representação em bases cartográficas, evidenciando a distribuição espacial dos diversos tipos de solo.

. **Associação de solos** - é um agrupamento de classes de solos associadas, geográfica e regularmente, num padrão de arranjo definido. É constituída por classes de solos distintos, com limites nítidos ou pouco nítidos entre si.

. **Profundidade efetiva** - consiste na espessura de solo até a camada impeditiva ao desenvolvimento de raízes

das plantas, tendo-se as seguintes especificações (Quadro 1).

Quadro 1

SOLO	PROFUNDIDADE
Raso	menor ou igual a 50 cm
Pouco profundo	maior que 50 cm e menor que 100 cm
Profundo	maior que 100 cm e menor que 200 cm
Muito profundo	maior que 200 cm

. **Drenagem** - refere-se à drenagem interna do solo, tendo-se as seguintes classes de drenagem:

- excessivamente drenado - a água é removida do solo muito rapidamente;

- fortemente drenado - a água é removida rapidamente do solo. É comum em solos de textura média e arenosa;

- acentuadamente drenado - a água é removida rapidamente do solo. Normalmente os solos têm textura argilosa à média;

- bem drenado - a água é removida do solo com facilidade, porém não rapidamente;

- moderadamente drenado - a água é removida do solo um tanto lentamente, de modo que o perfil permanece molhado por pequena, mas significativa parte de tempo;

- imperfeitamente drenado - a água é removida lentamente do solo, de tal modo que ele permanece molhado por período significativo, mas não durante a maior parte do ano;

- mal drenado - a água é removida do perfil tão lentamente que o solo permanece molhado por grande parte do tempo; e

- muito mal drenado - a água é removida do solo tão lentamente que o lençol freático permanece à superfície ou próximo dela durante a maior parte do ano.

. **Textura** - característica relacionada à composição granulométrica do solo (teores de argila, silte e areia). De acordo com os conteúdos destas partículas, têm-se as seguintes classes de textura: areia, silte, argila, areia franca, franco, franco-argilo-arenoso, franco-argiloso, franco-arenoso, argila arenosa, muito argilosa, argila siltosa, franco-argilo-siltoso e franco-siltoso. Na classificação da textura do solo são considerados os seguintes grupamentos de classes texturais:

- textura arenosa - compreende as classes texturais areia e areia franca;

- textura média - compreende classes texturais ou parte delas tendo menos de 35% de argila e mais de 15% de areia, excluídas as classes texturais areia e areia franca;

- textura argilosa - compreende classes texturais ou parte delas que tenham de 35 a 60% de argila;

- textura muito argilosa - compreende a classe textural com mais de 60% de argila; e  
 - textura siltosa - compreende parte de classes texturais que tenham silte maior que 50%, areia menor que 15% e argila menor que 35%.

. **Mudança (relação) textural abrupta** - consiste em um considerável aumento no conteúdo de argila dentro de uma pequena distância na zona de transição entre o horizonte A e o horizonte B.

. **Cerosidade** - identificada como filmes muito finos de material inorgânico, orientados ou não, constituindo revestimentos ou superfícies brilhantes nas faces de elementos estruturais, poros ou canais.

. **Determinações analíticas** - compreendem análises laboratoriais executadas em amostras de solos, com o objetivo de serem obtidos subsídios para auxiliar na caracterização do solo, envolvendo sua classificação, avaliação da fertilidade, disponibilidade e capacidade de retenção de umidade, etc. Estas determinações são constituídas por análises físicas, químicas e mineralógicas.

. **Soma de bases trocáveis** - obtida a partir dos conteúdos de cálcio, magnésio, potássio e sódio.

. **Capacidade de troca de cátions** - obtida pelo somatório dos conteúdos de cálcio, magnésio, potássio, sódio, hidrogênio e alumínio.

. **Saturação por bases trocáveis** - dada pela proporção (percentagem) de bases trocáveis em relação à capacidade de troca de cátions.

. **Saturação por alumínio trocável** - dada pela proporção (percentagem) de alumínio trocável em relação à soma de bases e alumínio trocáveis.

. **Solos álicos** - possuem saturação por alumínio igual ou superior a 50%.

. **Solos distróficos** - possuem saturação por bases e saturação por alumínio inferiores a 50%.

. **Solos eutróficos** - possuem saturação por bases igual ou superior a 50%.

. **Fertilidade do solo** - está relacionada, sobretudo, à disponibilidade de elementos nutritivos para as plantas. A fertilidade é vital para a produtividade, mas um solo fértil não é, necessariamente, um solo produtivo. A má drenagem, os insetos, a seca e outros fatores podem limitar a produção, mesmo quando a fertilidade é adequada. Para melhor compreensão da fertilidade do solo, torna-se necessário conhecer também os outros fatores que favorecem, ou limitam, a produtividade.

. **Atividade das argilas** - refere-se à capacidade de troca de cátions da fração mineral do solo. Atividade alta designa valor igual ou superior a 24 meq/100 g de argila e atividade baixa indica valor inferior a 24 meq/100 g de argila, após correção referente ao carbono, ou seja, após dedução da capacidade de troca de cátions da matéria orgânica.

. **Saturação por sódio trocável** - dada pela proporção (percentagem) de sódio trocável em relação à capacidade de troca de cátions.

. **Caráter sódico** - indica saturação por sódio igual ou superior a 20%, nos horizontes B ou C, dentro de 2 m de profundidade a partir da superfície do solo.

. **Caráter solódico** - indica saturação por sódio entre 8% e 20% pelo menos na parte inferior do horizonte B, admitindo-se valores pouco inferiores a 8% na base do B se o topo do C tiver valor igual ou superior a 8%. Na ausência de horizonte B, deve haver teores de 8% ou mais pelo menos na parte superior do horizonte C.

. **Caráter salino** - atributo referente à presença de sais mais solúveis, em água fria, que o sulfato de cálcio (gesso), em quantidade que interfira, desfavoravelmente, no desenvolvimento da maioria das culturas. É expresso por condutividade elétrica do extrato de saturação igual ou maior que 4 mmhos/cm a 25°C.

. **Plintita** - é uma formação constituída por mistura de argila, pobre em húmus e rica em ferro, com quartzo e outros minerais.

. **Relevo** - refere-se à topografia predominante na superfície de ocorrência do solo. De acordo com a declividade do terreno têm-se as seguintes classes de relevo (Quadro 2).

Quadro 2

CLASSE DE RELEVO	DECLIVIDADE
Plano	menor que 3%
Suave ondulado	de 3 a 8%
Ondulado	de 8 a 20%
Forte ondulado	de 20 a 45%
Montanhoso	de 45 a 75%
Escarpado	maior que 75%

. **Pedregosidade** - refere-se à proporção relativa de calhaus (frações com 2 a 20 cm de diâmetro) e matacões (frações com 20 a 100 cm de diâmetro) sobre a superfície e/ou na massa de solo.

. **Rochosidade** - refere-se à proporção relativa de exposições de rochas, quer se trate de afloramentos rochosos, camadas delgadas de solos sobre rochas ou ocorrência significativa de matacões com mais de 100 cm de diâmetro.

## Caracterização Sucinta dos Solos e Tipos de Terrenos

Esta caracterização compreenderá a abordagem de algumas particularidades constantes nos diferentes tipos de solos e de terrenos. Serão considerados dois níveis (categorias) do Sistema de Classificação, compreendendo as "Ordens" e os "Grandes Grupos" (Classes) de Solos.

O nível categórico caracterizado como "Ordem" é, em geral, identificado pelo tipo de horizonte diagnóstico subsuperficial. Na Ordem de Solos Pouco Desenvolvidos ocorrem, normalmente, Grandes Grupos (Classes) de Solos sem horizonte diagnóstico subsuperficial.

No Mapa 1.18 estão representadas as ocorrências mais expressivas das Ordens de Solos e dos Tipos de Terrenos.

A distribuição geográfica das Ordens de Solos por região, bem como dos principais Grandes Grupos (Classes) de Solos e Tipos de Terrenos, está sintetizada no Quadro 1.2, tendo algumas de suas principais características descritas a seguir.

### Solos com Horizonte B Latossólico

Os solos pertencentes a este nível categórico são, em geral, profundos a muito profundos, bem a excessivamente drenados (a água percola com facilidade no perfil do solo, não havendo encharcamento), com boa porosidade e baixa relação textural, refletida pelo pequeno acréscimo de argila nos horizontes subsuperficiais. Neles, verifica-se pouca diferenciação entre os horizontes. São solos minerais, não hidromórficos, com seqüência de horizontes A, B e C ao longo do perfil. Devido ao avançado estágio de intemperismo e ao intensivo processo de lixiviação comuns a estes solos, resultam as seguintes características: predominância de minerais de argila do grupo 1:1 e sesquióxidos na composição da fração coloidal; capacidade de troca de cátions inferior a 13 meq/100 g de argila (após correção para carbono); baixos teores de minerais pouco resistentes ao intemperismo e baixa reserva de elementos nutritivos para as plantas. Em geral, são fortemente ácidos, têm baixa soma e saturação por bases, predominando solos com caráter distrófico, tendo também ocorrências expressivas de solos álicos e, em menores extensões, solos eutróficos. Deverão apresentar, além das características citadas, as seguintes propriedades: composição granulométrica em que a classe textural seja mais fina do que areia franca (textura média a muito argilosa); em geral a massa do solo tem aspecto maciço poroso, com forte agregação das partículas em grânulos, ocorrendo, com menor freqüência, solos com estrutura em blocos subangulares. Trata-se, em geral, de solos pouco suscetíveis aos processos erosivos.

Normalmente, estes solos apresentam boas propriedades físicas, sem impedimentos ao desenvolvimento das raízes das plantas. Ocorrem em áreas com topografias diversas, encontrando-se desde relevo plano até montanhoso, havendo predomínio de ocorrências desses solos em áreas com relevo plano e suave ondulado, situações que são favoráveis ao emprego de diversos implementos e práticas de manejo agrícola. Têm boa capacidade de retenção de umidade. Em geral, a correção da deficiência de fertilidade e da acidez, com aplicações de adubos e

calcário, torna esses solos amplamente favoráveis ao uso agrícola, podendo ser utilizados por culturas tanto de ciclo curto como de ciclo longo, que sejam climaticamente adaptáveis.

As principais diferenciações entre os solos com horizonte B latossólico consistem nos teores de óxido de ferro ( $Fe_2O_3$ ) e na coloração. Dentre eles destacam-se, com extensões expressivas, os seguintes Grandes Grupos (Classes): Latossolo Amarelo (LA), Latossolo Vermelho-Amarelo (LV), Latossolo Vermelho-Escuro (LE), Latossolo Roxo (LR), Latossolo Bruno Húmico (LBH) e Latossolo Bruno intermediário para Latossolo Roxo (LBR).

### Solos com Horizonte B Textural

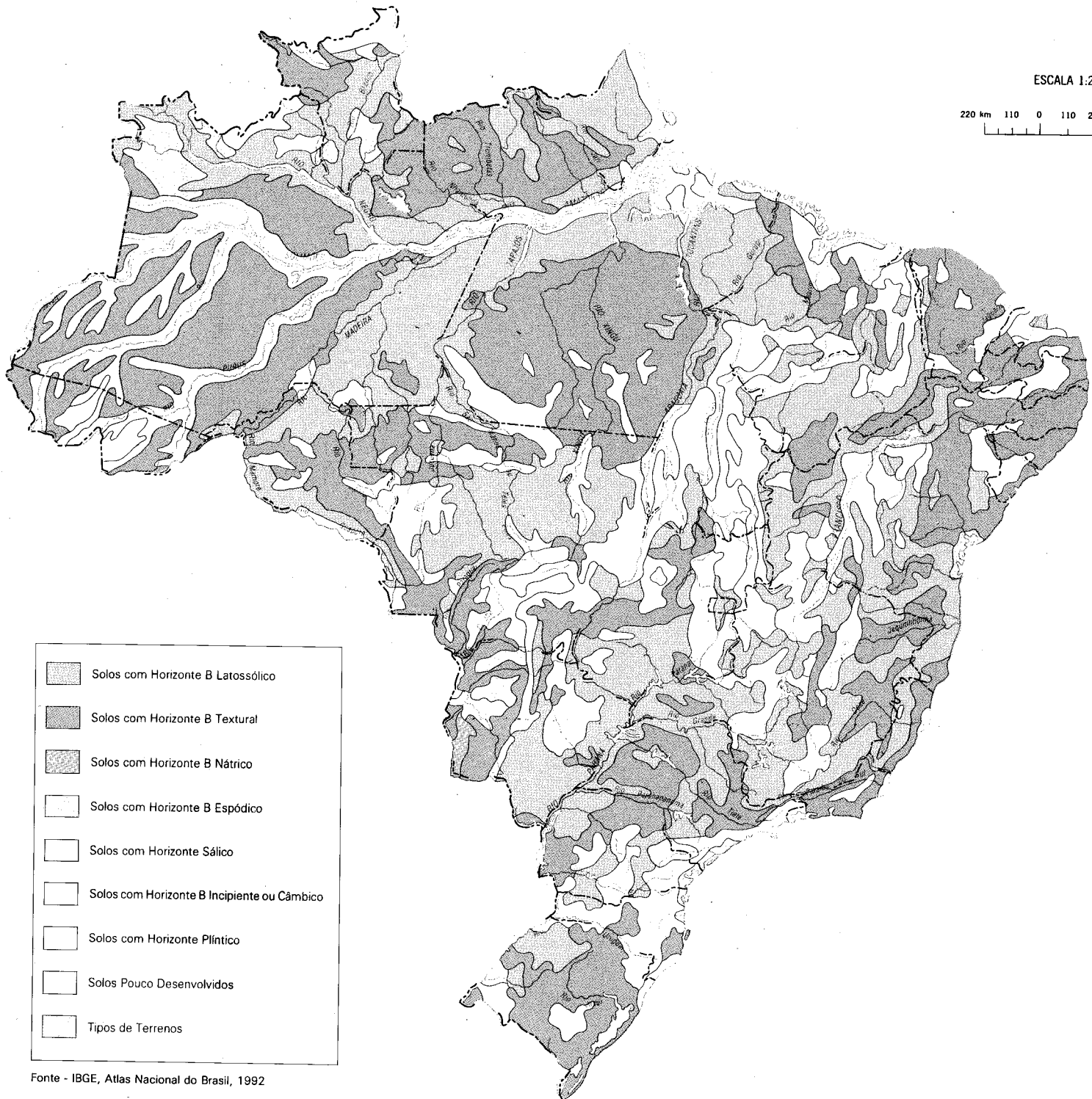
Neste nível categórico estão compreendidos solos minerais, hidromórficos ou não, em geral profundos a pouco profundos, com ocorrências, em menor expressão, de solos rasos a pouco profundos. São bem a mal drenados, apresentando uma considerável iluviação de argila que é evidenciada por alta relação textural (maior incremento nos teores de argila em profundidade em relação aos solos com horizonte B latossólico) e/ou por recobrimento de filmes de material coloidal nas superfícies de contato das unidades estruturais. O horizonte B textural geralmente possui cerosidade. Os solos hidromórficos apresentam feições relacionadas à umidade temporária, como presença de mosqueados, plintita e cores que evidenciam redução de ferro. Estes solos geralmente apresentam maior distinção de cor entre os horizontes A e B, tendo normalmente estrutura em blocos ou prismática. Têm seqüência de horizontes A, Bt e C.

São solos com grandes variações em suas características físicas, químicas e morfológicas, verificando-se ocorrências de solos com propriedades favoráveis ao desenvolvimento das plantas em alguns locais, enquanto em outras regiões poderão estar presentes solos com limitações para uso agrícola. Nesta categoria estão compreendidos solos álicos, distróficos e eutróficos, com argila de atividade alta e baixa. Quando estes solos possuem grandes diferenças de textura entre os horizontes superficiais e subsuperficiais, tornam-se mais suscetíveis aos processos erosivos. Os solos com horizonte B textural ocorrem em áreas com relevo desde plano até forte ondulado.

Para distinção entre os Grandes Grupos (Classes) de solos com este tipo de horizonte diagnóstico são utilizados, principalmente, os seguintes critérios: atividade de argila, saturação por bases, teor de óxido de ferro ( $Fe_2O_3$ ), diferenciação de horizontes, mudança textural abrupta do horizonte A para o Bt, tipo de horizonte diagnóstico superficial e cor (deve indicar características hidromórficas nos solos hidromórficos).

Os principais Grandes Grupos (Classes) de solos caracterizados com este tipo de horizonte diagnóstico subsuperficial são:

Mapa 1.18  
Principais Ordens de Solos e Tipos de Terrenos



Fonte - IBGE, Atlas Nacional do Brasil, 1992



Terra Bruna Estruturada (TB), Terra Bruna Estruturada Húmica (TBH), Terra Bruna Estruturada intermediária para Terra Roxa Estruturada (TBR), Terra Vermelho-Brunada (TVB), Terra Roxa Estruturada (TR), Podzólico Vermelho-Amarelo (PV), Podzólico Amarelo (PA), Podzólico Bruno-Acinzentado (PB), Podzólico Bruno-Acinzentado Planossólico (PBP), Podzólico Vermelho-Escuro (PE), Podzólico Vermelho-Amarelo Latossólico (PVL), Brunizém Avermelhado (BV), Brunizém Vértico (BT), Bruno Não Cálcico (NC), Planossolo (PL), Planossolo Solódico (PLS) e Planossolo Vértico (PLV).

### Solos com Horizonte B Nátrico

Compreendem solos minerais, alcalinos, rasos a pouco profundos, imperfeitamente a mal drenados, que apresentam, em adição às características dos solos com horizonte B textural e mudança textural abrupta, as seguintes propriedades: estrutura colunar ou prismática em alguma parte do horizonte Bt; saturação por sódio trocável igual ou maior que 20% em qualquer subhorizonte dentro dos primeiros 40 cm do horizonte Bt, ou que tenha magnésio + sódio trocável maior que cálcio trocável + hidrogênio extraível nestes 40 cm superiores, desde que haja saturação por sódio igual ou maior que 20% em algum subhorizonte dentro de 2 m de profundidade, contados da superfície do solo.

Nesta ordem de solos destaca-se, com ocorrências expressivas, o grande grupo de solos caracterizado como Solonetz Solodizado (SS), ocorrendo, normalmente, em relevo plano e suave ondulado. Elevados teores de sódio, má drenagem, reduzida profundidade e condições físicas desfavoráveis constituem fortes limitações ao uso agrícola destes solos.

### Solos com Horizonte B Espódico

São solos minerais, hidromórficos ou não, pouco profundos a profundos, imperfeitamente drenados a mal drenados. Possuem horizonte E arenoso, de coloração esbranquiçada, transicionando de forma abrupta para o horizonte B, que é de acumulação de húmus e sesquióxidos de ferro e/ou alumínio e apresenta-se, geralmente, duro, quebradiço e com baixa permeabilidade. Têm seqüência de horizontes A, E, Bh ou Bhir e C, com nítida diferenciação entre eles. Têm muito baixa fertilidade natural, sendo, em geral, solos álicos. Suas características físicas e químicas são extremamente desfavoráveis ao desenvolvimento da maioria das plantas. Nas áreas com estes solos verifica-se predominância de relevo plano e suave ondulado.

Compreendem os Grandes Grupos identificados como Podzol (P) e Podzol Hidromórfico (HP).

### Solos com Horizonte Sálico

Nesta categoria estão compreendidos solos halomórficos, minerais, mal drenados, que possuem um horizonte de acumulação secundária de sais mais solúveis, em água fria, do que o sulfato de

cálcio (gesso). Este horizonte deve ter pelo menos 15 cm de espessura e, no mínimo, 2% de sais, sendo que o produto da espessura (em centímetros) pela concentração de sais (em porcentagem por peso) deve ser igual ou maior do que 60. Estes sais interferem, prejudicialmente, no desenvolvimento da maioria das culturas. Sua concentração pode ser expressa pela condutividade elétrica do extrato de saturação, cujo valor acima de 4 mmhos/cm a 25°C é considerado nocivo para as plantas cultivadas.

Pertencendo à esta ordem foram caracterizados os seguintes Grandes Grupos de Solos: Solonchak (SK) e Solonchak Solonético (SKS). Estes solos têm perfis pouco diferenciados, tendo horizonte A sobrejacente à camada C. Ocorrem em áreas com relevo plano.

### Solos com Horizonte B Incipiente ou Câmbico

Compreendem solos minerais, não-hidromórficos, em geral moderadamente drenados e bem drenados, pouco profundos ou rasos, mais raramente profundos, com desenvolvimento pedogenético pouco pronunciado. Teores superiores a 4% de minerais primários facilmente intemperizáveis e presença de fragmentos da rocha matriz semi-intemperizados são algumas características do horizonte B incipiente. São solos com seqüência de horizontes A, Bi e C. Neles, a distribuição de argila ao longo do perfil é praticamente uniforme. Têm, em partes da área, características físicas restritivas ao uso agrícola. Quanto às características químicas, verificam-se grandes variações, ocorrendo solos álicos, distróficos e eutróficos, com argila de atividade alta e baixa.

Foram mapeados em áreas com topografias diversas, verificando-se desde relevo plano até escarpado, tendo-se os seguintes Grandes Grupos: Cambissolo (C), Cambissolo Bruno (CB), Cambissolo Bruno Húmico (CBH) e Cambissolo Húmico (CH).

### Solos com Horizonte Plíntico

Estes solos caracterizam-se, fundamentalmente, pela presença de horizonte com plintita em quantidade igual ou superior a 15% e espessura de pelo menos 15 cm. Compreendem os solos caracterizados como Plintossolo (PT) e Solos Petróplínticos (SP).

Os Plintossolos são solos minerais, formados sob condições de restrição à percolação da água e sujeitos, portanto, ao efeito temporário de excesso de umidade, sendo, em geral, imperfeitamente drenados a mal drenados. Em parte da área estes solos apresentam mudança textural abrupta. Têm, normalmente, seqüência de horizontes A, Bf e C. São, em sua maioria, de baixa fertilidade - solos álicos ou distróficos, com argila de atividade baixa. Em proporções menos expressivas, ocorrem solos eutróficos. São predominantes em áreas com relevo plano e suave ondulado.

Os Solos Petrolínticos compreendem os anteriormente denominados Solos Concrecionários, sendo caracterizados por terem, em sua constituição, mais de 50% em volume de concreções ferruginosas, de tamanho e forma variados. Trata-se de solos minerais, rasos a medianamente profundos, bem a moderadamente drenados. Possuem seqüência de horizontes A (ou Ac), Bc e C ou A (ou Ac) e C, sendo mais comum presença de horizonte B latossólico, B textural ou B câmbico. Têm, geralmente, argila de atividade baixa e podem ser álicos ou distróficos, muito raramente eutróficos.

Os elevados conteúdos de concreções constituem a maior limitação ao uso agrícola destes solos, posto que reduzem o volume útil de terra e, conseqüentemente, a disponibilidade de nutrientes, a reserva de água e o espaço necessário ao desenvolvimento normal das raízes. Ocorrem em áreas com relevo desde plano até forte ondulado.

### Solos Pouco Desenvolvidos

Nesta categoria estão compreendidos solos minerais e orgânicos, tanto hidromórficos quanto não-hidromórficos, com horizonte A sobrejacente a camadas, a rochas ou a horizonte C. Sua principal característica é a pouca evolução dos perfis. Excetuando-se os Gleissolos, que apresentam horizontes glei como diagnóstico, os demais solos pouco desenvolvidos não possuem horizonte diagnóstico subsuperficial.

Neste nível de classificação estão englobados solos com profundidades diversas, desde rasos a muito profundos. Em geral, possuem características físicas desfavoráveis ao desenvolvimento das plantas. Quanto à fertilidade natural, ocorrem solos álicos, distróficos e eutróficos. Poderão ter argila de atividade alta ou baixa.

Os solos assim caracterizados foram identificados em todas as classes de relevo. Os solos pouco desenvolvidos não-hidromórficos são, geralmente, solos bem drenados a excessivamente drenados. Os hidromórficos compreendem solos mal drenados a muito mal drenados.

Dentre os solos hidromórficos deste nível ocorrem Solos Orgânicos, identificados pela presença de horizontes superficiais orgânicos ou horizonte A turfoso, sobrejacentes a camadas minerais.

As ocorrências mais expressivas destes solos são constituídas pelos seguintes Grandes Grupos: Areias Quartzosas (AQ), Solos Aluviais (A), Vertissolo (V), Solos Litólicos (R), Regossolo (RE), Areias Quartzosas Marinhas (AM) e Rendzina (RZ), todos não-hidromórficos; e Gleissolos (G), Areias Quartzosas Hidromórficas (HAQ), Solos Orgânicos (HO), Solos Orgânicos Tomórficos (HOT) e Areias Quartzosas Hidromórficas Húmicas (HAQH), todos hidromórficos.

### Tipos de Terrenos

São assim caracterizadas unidades que não apresentam desenvolvimento

pedogenético. Constituem áreas com características extremamente desfavoráveis ao uso agrícola. As áreas ocupadas pelos diferentes tipos de terrenos são, normalmente, de extensão pouco expressiva, destacando-se:

. **Afloramentos de Rocha (AR)** - são tipos de terreno representados por exposições de diferentes tipos de rochas brandas ou duras, desprovidas ou com reduzidas porções de materiais detríticos grosseiros não consolidados, formados por mistura de material terroso e grandes proporções de fragmentos provenientes da degradação das rochas, ou ainda ocorrência significativa de matações, em geral com mais de 100 cm de diâmetro.

. **Dunas (DN)** - originam-se quase que exclusivamente de deposições de material areno-quartzoso, de origem eólica, sem cobertura vegetal que as tornem fixas.

. **Solos Indiscriminados de Mangue (SM)** - são predominantemente halomórficos, alagados, ocorrendo, principalmente, nas partes baixas do litoral, localizadas nas proximidades das desembocaduras dos rios, nas reentrâncias da costa e margens das lagoas, diretamente influenciadas pelo movimento das marés. Em geral, estes solos não apresentam diferenciação de horizontes, com exceção das áreas marginais em que se verifica o desenvolvimento de um horizonte A sobre camadas indiferenciadas.

### Classes de Potencialidade Agrícola

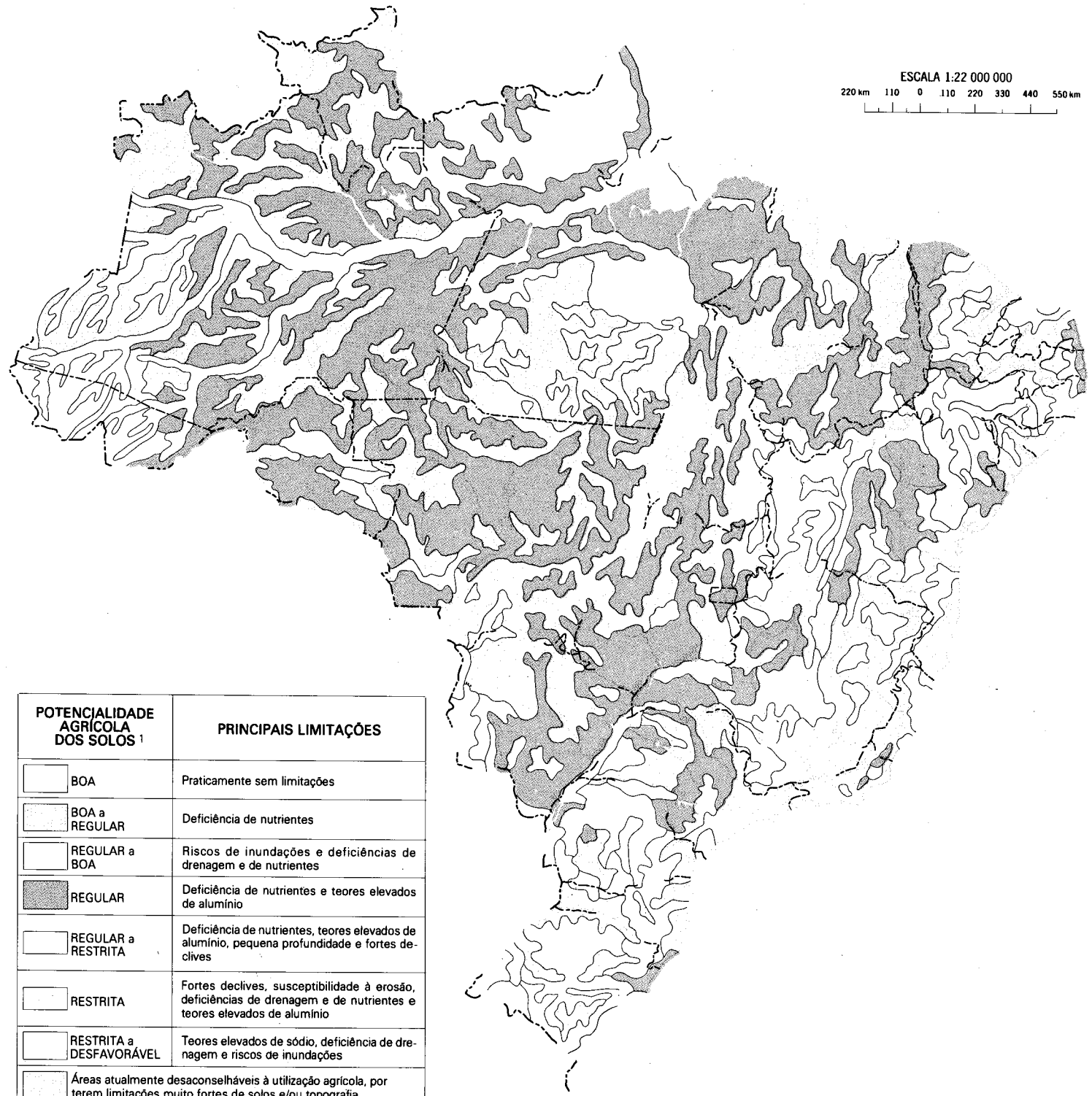
O potencial agrícola está estreitamente relacionado a vários fatores intrínsecos e extrínsecos do solo, que viabilizam ou limitam a utilização da terra.

A terra ideal é aquela que possui as melhores condições possíveis de potencialidade para o crescimento das mais exigentes formas organizadas de associações vegetais. Em geral, apresenta elevada fertilidade natural; sem deficiência de água e de oxigênio; não é suscetível à erosão e não possui impedimentos ao uso de implementos agrícolas. Partindo-se do conceito dessa terra ideal, quaisquer outras variações apresentadas, que não preencherem as exigências atribuídas, serão consideradas desvios, constituindo limitações ao uso agrícola, portanto, subsidiando a caracterização de diferentes classes de potencialidade agrícola.

De acordo com as características dos solos que ocorrem em maior proporção, bem como da topografia (relevo) da área por eles ocupada, foram avaliados seus aspectos favoráveis ou desfavoráveis, possibilitando a identificação das classes de potencialidade agrícola descritas a seguir. Nesta abordagem não foram levados em consideração os aspectos climáticos da região. Quanto às limitações, é dada ênfase àquelas que têm maior significado.

No Mapa 1.19 consta a distribuição geográfica das classes de potencialidade agrícola dos solos. Estas classes serão conceituadas a seguir, tendo suas características sintetizadas no Quadro 1.3.

Mapa 1.19  
Potencialidade Agrícola dos Solos



POTENCIALIDADE AGRÍCOLA DOS SOLOS <sup>1</sup>	PRINCIPAIS LIMITAÇÕES
BOA	Praticamente sem limitações
BOA a REGULAR	Deficiência de nutrientes
REGULAR a BOA	Riscos de inundações e deficiências de drenagem e de nutrientes
REGULAR	Deficiência de nutrientes e teores elevados de alumínio
REGULAR a RESTRITA	Deficiência de nutrientes, teores elevados de alumínio, pequena profundidade e fortes declives
RESTRITA	Fortes declives, susceptibilidade à erosão, deficiências de drenagem e de nutrientes e teores elevados de alumínio
RESTRITA a DESFAVORÁVEL	Teores elevados de sódio, deficiência de drenagem e riscos de inundações
Áreas atualmente desaconselháveis à utilização agrícola, por terem limitações muito fortes de solos e/ou topografia	

<sup>1</sup> Avaliação referente aos solos que ocupam maior extensão no polígono demarcado.  
Fonte - IBGE, Atlas Nacional do Brasil, 1992

## Boa

Esta classe de potencialidade compreende predominância de solos com características favoráveis ao desenvolvimento das plantas. São, em geral, solos profundos a muito profundos, bem drenados, predominantemente de textura média ou argilosa, com fertilidade natural variando de alta a média. Ocorrem, em sua maioria, em áreas com topografia plana e suave ondulada.

Nestas áreas, as plantas climaticamente adaptadas encontram, geralmente, condições de solos favoráveis ao pleno e satisfatório desenvolvimento, podendo proporcionar bons índices de produtividade, praticamente sem limitações. A topografia, aliada às características do solo, proporciona a estas áreas condições propícias ao uso de mecanização agrícola. Nas regiões em que forem cotejadas implantações de agricultura irrigada, as condições de solo e topografia constituem aspectos favoráveis para estes empreendimentos.

Verifica-se que em cerca de 4,2% do Território Nacional predominam solos com esta classe de potencialidade agrícola.

## Boa a Regular

Nesta classe de potencialidade ocorre predominância de solos com características físicas favoráveis ao desenvolvimento das plantas. Compreendem, em sua maioria, solos bem drenados, medianamente profundos a muito profundos, de textura média ou argilosa. Ocorrem, predominantemente, em superfícies planas e suave onduladas. Devido à pouca disponibilidade de nutrientes, estes solos apresentam limitações de fertilidade natural que constituem restrições ao pleno e satisfatório desenvolvimento de culturas climaticamente adaptadas. Entretanto, poderão responder satisfatoriamente às práticas de adubações (correções das deficiências de nutrientes).

Constituem áreas com bom potencial para implantação de cultivos intensivos, adaptando-se a práticas de mecanização e de irrigação.

Verifica-se que em cerca de 4,0% do Território Nacional predominam solos com esta classe de potencialidade agrícola.

## Regular a Boa

Nesta classe estão compreendidas áreas com predominância de solos com fertilidade natural variando de baixa a alta, profundos a medianamente profundos, com textura bastante variável, podendo ocorrer desde solos com textura média até argilosa, mal a moderadamente drenados. As deficiências de drenagem e os altos teores de areia, em parte da área, constituem características físicas desfavoráveis destes solos. As principais limitações para utilização agrícola destas áreas advêm das deficiências de drenagem dos solos, dos riscos de inundações a que grande parte delas está sujeita, bem como das baixas

disponibilidades de nutrientes que ocorrem em partes da área. Nas áreas em que foi identificada esta classe de potencialidade, predomina topografia plana e suave ondulada.

Verifica-se que em cerca de 5,0% do Território Nacional predominam solos com esta classe de potencialidade agrícola.

## Regular

Nas áreas identificadas com esta classe de potencialidade agrícola predominam solos medianamente profundos a muito profundos, bem a moderadamente drenados, de textura média a muito argilosa. As limitações presentes nestas áreas, que constituem restrições a um bom desenvolvimento das plantas, são oriundas, predominantemente, da baixa fertilidade natural dos solos, devido à baixa disponibilidade de nutrientes e aos teores elevados de alumínio trocável, ocorrendo também, em parte da área, limitações por excesso de água. Nestas áreas a topografia é, em geral, plana e suave ondulada.

Constituem, em sua maioria, áreas com potencial para serem exploradas com culturas climaticamente adaptadas, necessitando, entretanto, de práticas de adubação (correções das deficiências de nutrientes) e de calagem - aplicação de corretivos (diminuição da acidez e dos teores de alumínio trocável).

Verifica-se que em cerca de 30,5% do Território Nacional predominam solos com esta classe de potencialidade agrícola.

## Regular a Restrita

Classe de potencialidade agrícola compreendida por predominância de solos pouco profundos a profundos, moderadamente a excessivamente drenados, arenosos a argilosos, com fertilidade natural baixa a alta. Ocorrem, geralmente, em áreas com topografia variando de plana a ondulada. Nestas áreas poderão estar presentes uma ou mais das seguintes limitações: baixa disponibilidade de nutrientes, teores elevados de alumínio trocável, textura arenosa, pequena profundidade efetiva, pedregosidade, deficiência de drenagem e fortes declives. Nas regiões com topografia mais movimentada, poderão ocorrer restrições por suscetibilidade à erosão. Partes destas áreas poderão ser potencialmente utilizadas, desde que sejam corrigidas ou minimizadas as restrições detectadas.

Verifica-se que em cerca de 9,2% do Território Nacional predominam solos com esta classe de potencialidade agrícola.

## Restrita

Nesta classe de potencialidade ocorre predominância de solos com características físicas desfavoráveis ao desenvolvimento das plantas. São, em geral, solos pouco profundos a profundos, com textura média a muito argilosa, imperfeitamente drenados a bem drenados, com fertilidade natural baixa a alta. Nas áreas em que os solos possuem

baixa fertilidade natural verificam-se, além das limitações devidas às características físicas, adversidades resultantes da deficiência de nutrientes e dos altos teores de alumínio trocável.

A topografia das áreas em que foi caracterizada esta classe de potencialidade é, em geral, ondulada e forte ondulada.

O baixo potencial destas áreas é resultante de limitações devidas a uma ou mais das seguintes características: fortes declives, alta suscetibilidade à erosão, deficiência de drenagem, baixa disponibilidade de nutrientes, teores elevados de alumínio, pequena profundidade efetiva e pedregosidade.

Verifica-se que em cerca de 9,4% do Território Nacional predominam solos com esta classe de potencialidade agrícola.

### Restrita a Desfavorável

Classe de potencialidade compreendida por dominância de solos com fortes limitações devido a características físicas e químicas desfavoráveis. São, em geral, solos pouco profundos a profundos, moderadamente drenados a imperfeitamente drenados, com baixa fertilidade natural, de textura média ou argilosa, com elevada saturação por sódio trocável. A topografia é, em geral, plana e suave ondulada.

Nas áreas com esta classe de potencialidade agrícola, as possibilidades de êxitos com explorações agrícolas são escassas. Nelas, as principais limitações resultam dos elevados teores de sódio trocável, da deficiência de drenagem e dos riscos de inundações a que poderão estar sujeitas.

Verifica-se que em cerca de 2,4% do Território Nacional predominam solos com esta classe de potencialidade agrícola.

### Áreas Atualmente Desaconselháveis à Utilização Agrícola

Em aproximadamente 35,3% do Território Nacional foram cartografadas unidades em que predominam solos com limitações muito fortes ou áreas com topografia muito movimentada, que as tornam atualmente desaconselháveis à utilização agrícola. São áreas praticamente sem potencial para práticas agrícolas, por apresentarem, em geral, uma ou mais das seguintes restrições: fertilidade natural muito baixa, teores elevados de sais solúveis, solos rasos, pedregosidade, rochosidade, textura arenosa, topografia montanhosa e escarpada, riscos de inundações e deficiência de drenagem.

### Bibliografia

- ATLAS nacional do Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1992. 198 p.
- CARVALHO, A. L. de, PODESTÁ FILHO, J. A. de. Solos. In: GEOGRAFIA do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. 5 v. v. 1: Região Centro-Oeste. p. 91-105.
- CORREA, P. R. S. Solos. In: GEOGRAFIA do Brasil: Região Nordeste. Rio de Janeiro: IBGE. No prelo.
- MACEDO, E. L. da R., LIMA, E. de. Solos. In: GEOGRAFIA do Brasil: Região Sudeste. Rio de Janeiro: IBGE. No prelo.
- MOSER, J. M. Solos. In: GEOGRAFIA do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. 5 v. v. 2: Região Sul. p. 85-111.
- SOUZA, C. G. Solos. In: GEOGRAFIA do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 5v. v.3: Região Norte. p. 123-136.

Quadro 1.2 - Principais classes de solos e tipos de terrenos, por Grandes Regiões, segundo as ordens de solo - 1994

ORDENS DE SOLOS	PRINCIPAIS CLASSES DE SOLOS E TIPOS DE TERRENOS				
	Grandes Regiões				
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Classes de solos (1)					
Solos com Horizonte B Latossólico	LA, LV	LA, LV, LE	LA, LAH, LV, LE, LR	LBH, LBR, LE, LR, LV	LA, LV, LE, LR
Solos com Horizonte B Textural	TR, PV, PL	PA, PV, PVL, BV, NC, PLS	PA, PV, PVL, PE, PL	TB, TBH, TR, TBR, TVB, PLV, PB, PBP, PE, PV, PVL, BV, BT, PL, PLS	TR, BV, PV, PVL, PE, PL
Solos com Horizonte B Nátrico	(2)	SS	(2)	(2)	SS
Solos com Horizonte B Espódico	HP	P, HP	P, HP	P	HP
Solos com Horizonte Sálico	SK	SK	(2)	(2)	(2)
Solos com Horizonte B Incipiente ou Câmbico	C	C	C	CB, CBH, CH, C	C
Solos com Horizonte Plíntico	PT, SP	PT, SP	(2)	PT	PT, SP
Solos Pouco Desenvolvidos	AQ, A, R, G, HAQ	V, AQ, RE, A, R, RZ	G, HOT, AQ, AM, A, R	G, HO, AQ, HAQH, A, V, R	V, AQ, A, R, G
Tipos de terrenos (1)					
	SM, AR	SM, DN, AR	AR	SM, DN	AR

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais.

(1) Símbolos identificados no texto. (2) Informações não apresentadas em virtude das ocorrências das Classes de Solos serem, em geral, pouco expressivas.

Quadro 1.3 - Síntese da potencialidade agrícola dos solos - 1994

CLASSE DE POTENCIALIDADE AGRÍCOLA	FERTILIDADE NATURAL (1)	CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E/OU MORFOLÓGICAS (2)	TOPOGRAFIA (3)	PRINCIPAIS LIMITAÇÕES (4)	PERCENTUAL EM RELAÇÃO À ÁREA DO TERRITÓRIO NACIONAL
Boa	Alta a média	Favoráveis	Plana e suave ondulada	Praticamente sem limitações	4,2
Boa a Regular	Média	Favoráveis	Plana e suave ondulada	Média a baixa disponibilidade de nutrientes	4,0
Regular a Boa	Baixa a alta	Desfavoráveis	Plana e suave ondulada	Riscos de inundações; deficiência de drenagem, baixa a média disponibilidade de nutrientes	5,0
Regular	Baixa	Favoráveis	Plana e suave ondulada	Baixa disponibilidade de nutrientes; teores elevados de alumínio; excesso de água	30,5
Regular a Restrita	Baixa a alta	Desfavoráveis	Plana a ondulada	Baixa disponibilidade de nutrientes; teores elevados de alumínio; textura arenosa; pequena profundidade; fortes declives; pedregosidade; deficiência de drenagem	9,2
Restrita	Baixa a alta	Desfavoráveis	Ondulada e forte ondulada	Fortes declives; susceptibilidade a erosão; deficiência de drenagem; baixa disponibilidade de nutrientes; teores elevados de alumínio; pequena profundidade; pedregosidade	9,4
Restrita a Desfavorável	Baixa	Desfavoráveis	Plana e suave ondulada	Teores elevados de sódio trocável; deficiência de drenagem; riscos de inundações	2,4
Áreas atualmente desaconselháveis à utilização agrícola	Muito baixa a alta	Acentuadamente desfavoráveis	Plana a escarpada	Limitações muito fortes, devido à presença de uma ou mais das seguintes características: teores elevados de sais solúveis; solos rasos; pedregosidade; rochoso; textura arenosa; riscos de inundações; deficiência de drenagem; fortes declives; fertilidade natural muito baixa	35,3

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais.

NOTA - A avaliação da potencialidade agrícola é referente aos solos que ocupam maior extensão no polígono demarcado.

(1) Relaciona-se à disponibilidade de nutrientes e à presença de alumínio trocável no solo. (2) Destaca-se: textura (conteúdos de areia, silte e argila), profundidade efetiva, estrutura, consistência, drenagem, pedregosidade e rochoso. (3) Refere-se à declividade média do terreno, predominante no polígono demarcado. (4) Poderão estar presentes uma ou mais das limitações citadas.

## Recursos Hídricos

**A** água é um recurso natural renovável e sua importância para o homem pode ser avaliada pelos múltiplos usos a que se destina. Indispensável como garantia de sua sobrevivência através do consumo direto, constitui um suporte básico para o desenvolvimento econômico e social.

Desde o princípio da História, a sociedade humana tendeu a localizar-se e a desenvolver-se ao redor dos rios, lagos e de outras fontes de água. Com o passar dos tempos, entretanto, as populações aumentaram desproporcionalmente, levando a modificações no padrão, intensidade e frequência de uso desse recurso. Fronteiras políticas separaram o homem da água e mesmo modificações físico-geográficas naturais ocorreram, tais como alterações morfológicas de relevo e mudanças no microclima. Como consequência, as populações não estão mais convenientemente distribuídas em relação à água potável existente.

A Hidrologia é hoje uma ciência básica, que trata da água da terra, segundo sua ocorrência, circulação e distribuição, suas propriedades físicas e químicas e suas relações com o meio ambiente, incluindo a vida (United States Federal Council of Science and Technology, Committee for Scientific Hydrology, 1986). O conhecimento da Hidrologia é de importância fundamental na solução de problemas que dizem respeito à vida e à organização territorial do homem. Portanto, a Hidrologia é imprescindível não somente para o engenheiro, como também para o agrônomo, o ecologista, o geógrafo e outros profissionais do ramo das ciências naturais.

A água potável é necessária à vida, à saúde e à existência produtiva. Se dela carece, a vida perece. A água nutre as plantas, serve de habitat aos peixes e aos organismos aquáticos e torna possível a agricultura. É indispensável para certas

indústrias, e os rios e lagos permitem o transporte e as atividades recreativas.

Os recursos hídricos disponíveis no País são abundantes, mas nem sempre bem distribuídos ou bem utilizados. Deve-se, portanto, melhor utilizá-los através do planejamento com projetos que otimizem os sistemas de aproveitamento, bem como adotando técnicas que visem a sua preservação. Assim, o planejamento e a gestão dos recursos hídricos não constituem, por si só, um fim, mas um instrumento que possibilita o aproveitamento racional e integrado do recurso natural água, com o objetivo de satisfazer as necessidades humanas no sentido mais amplo.

### Fenômenos Hidrológicos

O comportamento natural da água quanto às suas ocorrências, transformações e relações com a vida humana é bem caracterizado através do conceito de ciclo hidrológico. O ciclo hidrológico é um meio conveniente de apresentar os fenômenos hidrológicos, servindo também para dar ênfase às quatro fases básicas: precipitação, evaporação e transpiração, escoamento superficial e escoamento subterrâneo.

O ciclo hidrológico, embora possa parecer um mecanismo contínuo, com a água se movendo de uma forma permanente e com uma taxa constante, é na realidade bastante diferente, pois o movimento da água em cada uma das fases do ciclo é feito de um modo bastante aleatório, variando tanto no espaço como no tempo.

A água constitui recurso natural renovável através dos processos físicos do ciclo hidrológico. Movida pela ação da energia solar, evapora-se dos oceanos, dos lagos, dos rios e da superfície terrestre. Precipita-se sob a forma de chuva, neve e granizo. Corre pela superfície; infiltra-se no subsolo; escoia pelos cursos de água

superficiais e pelos aquíferos. É absorvida pelas plantas que a transpiram para a atmosfera, da qual torna a precipitar-se, e assim sucessivamente.

Para a maioria da população mundial, o problema fundamental é a escassez de água. A distribuição irregular das chuvas, aliada à possibilidade de grande intervalo de tempo entre elas, responde pelo caráter intermitente de muitos rios como ocorre na Região Nordeste do Brasil. Em virtude dessa especificidade climática nela, a açudagem vem sendo utilizada como forma de estocar e distribuir a água desde 1856, tanto para consumo doméstico como para desenvolvimento da agricultura irrigada.

Os açudes fazem-se presentes desde o Piauí até o norte de Minas Gerais, constituindo esta área o espaço geográfico definido como o Polígono das Secas, onde a irregularidade pluviométrica é uma constante.

Em determinadas ocasiões, a natureza parece trabalhar em excesso, quando chuvas torrenciais que ultrapassam a capacidade dos cursos de água provocam inundações que assolam aglomerações populacionais urbanas e rurais inteiras e arrastam colheitas, casas, etc. Muitos desses problemas resultam do fato de o homem não ter ainda um conhecimento pleno da forma como a água doce se desloca através do planeta, recupera o seu volume mediante a chuva e desaparece na atmosfera por evaporação.

As inundações urbanas podem ser devidas aos grandes rios, nas margens dos quais as cidades podem estar localizadas, à deficiência na macrodrenagem, representada pelos riachos principais, e à insuficiência da microdrenagem, que são problemas mais localizados de escoamento (entupimento provocado pelo lixo urbano, assoreamento, etc.).

A erosão hídrica pluvial é o processo de desagregação, transporte e deposição do solo, subsolo e rocha pelas águas da chuva. A erosão dos solos está diretamente ligada a quatro fatores intervenientes: intensidade da chuva, tipo do solo, topografia e cobertura vegetal.

### Qualidade das Águas

Para cada uso da água são exigidos limites máximos de impurezas que a mesma pode conter.

A qualidade da água dos rios e reservatórios é degradada pelos poluentes nela lançados. Estes poluentes podem provir de fontes pontuais, como o lançamento de esgotos domésticos e efluentes industriais, ou de fontes dispersas, decorrentes do transporte de contaminantes pela água da chuva que escoam pela superfície do solo.

Certos tipos de contaminantes orgânicos degradáveis, como os esgotos domésticos, são assimilados por bactérias. Quando a carga dos esgotos lançados excede a capacidade de autodepuração do corpo de água, o rio ou lago fica sem oxigênio, provocando problemas como liberação de odores e impedindo a existência de

peixes e outros organismos aquáticos. Essa condição é medida por dois parâmetros: a DBO (demanda bioquímica de oxigênio) e OD (oxigênio dissolvido).

Com base na Lei nº 6.938, de 31/08/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e que tem por objetivo a preservação, a melhoria e a recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando a assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança e à proteção da dignidade da vida humana, foram criadas inúmeras legislações específicas relativas aos diversos subsistemas do meio ambiente. Como exemplo, cita-se a classificação das águas no Brasil, estabelecida em 15/01/1976, através da qual regulamentou-se a classificação dos cursos de água, com os respectivos padrões de qualidade e emissão de efluentes. Em 18/06/1986, o Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA -, através da Resolução 20, estabeleceu a nova classificação das águas doces, salobras e salinas do Território Nacional.

### Bacias Hidrográficas

O Brasil é dotado de uma vasta e densa rede hidrográfica, sendo que muitos de seus rios destacam-se por sua extensão, largura e/ou profundidade. Por outro lado, em decorrência da natureza do relevo, predominam os rios de planalto, que apresentam em seus leitos rupturas de declive, vales encaixados, entre outras características, que lhes conferem um alto potencial para a geração de energia elétrica. As condições de navegabilidade desses rios, contudo, são prejudicadas devido aos seus perfis não regularizados. Dentre os grandes rios nacionais, apenas o Amazonas e o Paraguai são predominantemente de planície e largamente utilizados para a navegação. Já o São Francisco e o Paraná são os principais rios de planalto.

De maneira geral, os rios nascem em regiões não muito elevadas, exceção feita ao Amazonas e alguns afluentes que nascem na cordilheira andina.

Os principais centros dispersores de água são: o Planalto Brasileiro (rios Paraná, Paraguai, Uruguai, São Francisco e vários rios costeiros); e o Planalto das Guianas (rios tributários do Amazonas).

Segundo a classificação do DNAEE, são oito as grandes bacias hidrográficas do território brasileiro: a do rio Amazonas, a do rio Tocantins, a do Atlântico Sul - trechos Norte e Nordeste -, a do rio São Francisco, a do Atlântico Sul - trecho Leste -, a do rio Paraná, a do rio Uruguai e a do Atlântico Sul - trecho Sudeste.

Nas bacias localizadas na Amazônia os canais mais difusos e de maior penetrabilidade são utilizados tradicionalmente como hidrovias. O fato de a grande artéria Amazonas-Solimões ser possuidora de vasta rede de afluentes e de atravessar a região no sentido leste-oeste, vinculando a Amazônia brasileira a outros países, principalmente ao Peru e à Bolívia, muito contribuiu para a dominância dessas vias.



A navegação fluvial se estende, ainda, aos rios Tocantins, Araguaia e Guaporé, como também ao Paraguaí, ao Paraná e a alguns afluentes, constituindo as mais eficientes vias de transporte.

O rio Tocantins é navegável em cerca de 1 900 km, desde a cidade de Belém (Pará) até Peixe (Goiás), no Planalto Goiano. Todavia, considerando-se os perigosos obstáculos oriundos das corredeiras e bancos de areia durante as secas, só pode ser considerado utilizável, por todo o ano, de Miracema do Norte (Tocantins) para jusante. Já o rio Araguaia, que é navegável cerca de 1 162 km, entre São João do Araguaia e Beleza, não conta no seu percurso com nenhum centro urbano de grande destaque. Apesar de ser na maior parte um rio de planície, não apresentando entraves à navegação, não é plenamente utilizado. O rio São Francisco, por sua vez, para ser navegável em qualquer época do ano, a jusante de Pirapora (Minas Gerais), depende da regularização de sua vazão, possível através da construção de reservatórios.

A Região Sul, por sua vez, caracteriza-se pela existência de uma densa rede de drenagem constituída por duas grandes bacias hidrográficas: a do Paraná e a do Uruguai, que, ao unirem suas águas no baixo curso, dão origem ao rio da Prata, constituindo a Bacia Platina; e por pequenas e médias bacias hidrográficas, na vertente litorânea: as bacias de sudeste.

Nessa região predominam rios de planalto, com elevados gradientes, o que lhes confere um alto potencial energético. Essas características, por outro lado, permitem apenas uma precária utilização hidroviária, sendo a navegação restrita a pequenos trechos dos rios. A navegação fluvial apresenta maior importância em alguns rios da Bacia Platina, especialmente o Paraguaí, típico rio de planície, que possui satisfatório nível de água durante todo o ano. Importante eixo hidroviário vem sendo implantado com o sistema Tietê-Paraná, denominado Engenheiro Catullo Branco, com uma área de influência de aproximadamente 70 milhões de hectares, abrangendo cinco estados: São Paulo, Paraná, Mato Grosso do Sul, Goiás e Minas Gerais.

## Potencial Hidrelétrico

A descoberta, no século passado, de que o potencial energético, representado pelos grandes volumes de água ou pelos desníveis hidrográficos, poderia ser utilizado com vantagens, quer para a movimentação de máquinas, quer para a iluminação e o aquecimento, em lugar dos sistemas a vapor ou do complexo geração e distribuição de gás de iluminação, originou um certo desejo em identificar, localizar e explorar tais recursos, independentemente de uma visão mais abrangente das múltiplas utilizações e necessidade do recurso água.

A utilização de energia hidrelétrica no Brasil teve início em 1883, quando da instalação da usina de Ribeirão do Inferno, em Diamantina (MG), seguida pela

hidrelétrica de Ribeirão dos Macacos, em Honório Bicalho, Nova Lima (MG). Sendo Marmelos - Zero a primeira usina instalada no Brasil, em 1889, tendo por finalidade a geração de energia elétrica para uso público, localizada à margem da estrada União Indústria, no rio Paraibuna, a 7 Km de Juiz de Fora (MG).

Nas décadas seguintes os estudos do potencial hidrelétrico e a implantação de empreendimentos foram realizados em função da proximidade e dimensões dos centros urbanos.

Na década de 1970, foram estabelecidas as primeiras interligações elétricas no Brasil com os países vizinhos, (Paraguai e Uruguai). O processo de integração elétrica do Brasil com os países limítrofes iniciou-se com a implantação de projetos hidrelétricos binacionais.

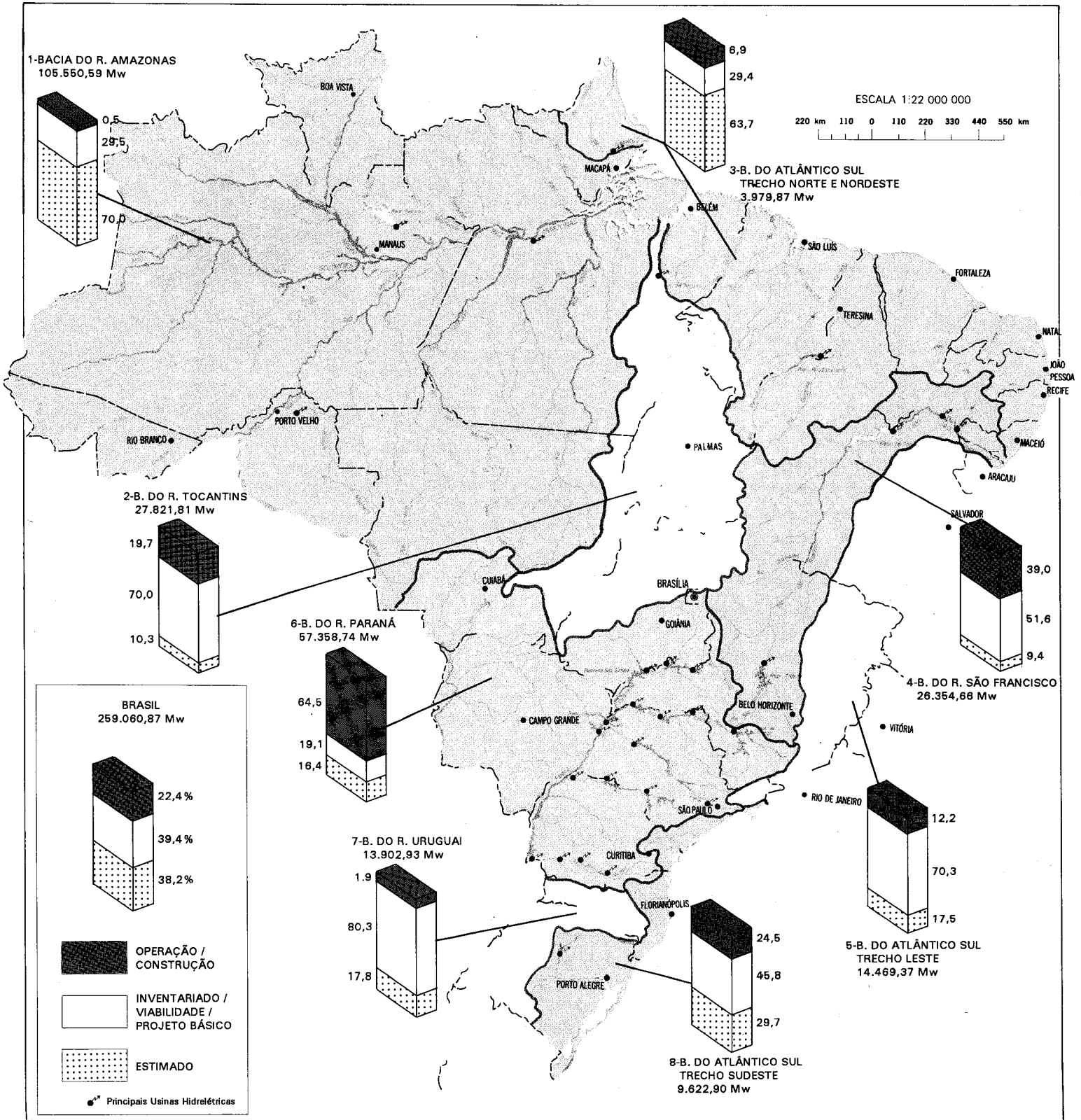
A geração de energia hidrelétrica, por sua especificidade, apresenta dois problemas principais a equacionar no seu aproveitamento: a transmissão a longa distância e as questões ambientais. Distâncias cada vez maiores entre os locais dos aproveitamentos nos diversos rios do país e os centros consumidores exigem o transporte de grandes blocos de energia por uma rede de transmissão extensa e complexa. Por outro lado, vários impactos ambientais são causados por empreendimentos hidrelétricos relacionados à flora, à fauna, à qualidade da água e à inundação de terras com a remoção de populações de localidades rurais e de áreas indígenas.

No Brasil, a energia elétrica de origem hidráulica é a mais amplamente utilizada, representando 95% do total produzido no País, destacando-se essa importante fonte primária pelo montante do potencial disponível e por sua atratividade econômica. Diferente dos outros grandes sistemas elétricos do mundo, baseados na utilização de fontes térmicas, no Brasil corresponde a apenas 5% da oferta para geração de energia elétrica. As centrais térmicas têm sido utilizadas somente com o objetivo de suprir as localidades isoladas ou para complementação dos sistemas interligados nos períodos secos e nas horas de maior demanda.

A capacidade de geração de energia hidrelétrica, segundo dados da ELETROBRÁS de 1995, é da ordem de 259 029,65 MW. Contudo, a potência nominal instalada no ano em referência é de apenas 58 022,64 MW. Há, assim, uma grande defasagem entre estes dois dados (Mapa 1.20).

Ao se analisar a capacidade geradora de energia, em nível de bacia hidrográfica, fica evidente o contraste entre demanda, em função dos usos preponderantes industrial, residencial, comercial e público, e a real capacidade de oferta. Assim, observa-se que na Bacia do Rio Amazonas, com potencial de 105 550,59 MW, apenas 0,5% está em operação/construção. Sabe-se que o quantitativo aí produzido está ainda aquém das necessidades regionais; todavia, a grande dispersão geográfica

Mapa 1.20  
Potencial Hidrelétrico - Bacias Hidrográficas



Fonte: DNAEE e ELETROBRÁS

dos centros urbanos, principais núcleos de demanda, exige a construção de maior número de unidades geradoras. E mesmo essa produção de energia visa a atender necessidades extra-regionais. Por outro lado, a topografia plana dominante na região exige que sejam inundadas grandes áreas para a construção de reservatórios, fato este que vem se contrapor às idéias de se preservar a cobertura vegetal atual da Amazônia.

Em função da ocupação predominante do nosso território ser litorânea e concentrada principalmente no Sul e Sudeste, com demandas crescentes de energia, observa-se que as maiores instalações, mesmo localizadas extra-regionalmente, visam a atendê-las. Grandes potenciais a serem inventariados, a seu devido tempo, poderão vir a suprir, regionalmente, as demandas que se forem fazendo necessárias.

As Bacias do São Francisco, do Atlântico Sul - trecho Leste, do Atlântico Sul - trecho Sudeste, do Uruguai e do Paraná são, no momento, as responsáveis pelo fornecimento de energia hidrelétrica ao trecho de maior concentração demográfica e industrial do País. Dentre elas destaca-se a do Paraná, não só em função do seu potencial como também devido ao maior percentual em operação/construção (64,5% de 57 322,52 MW). Já a Bacia do Uruguai, com apenas 13 902,93 MW, possui 80,3% do seu potencial inventariado, o que permite afirmar que há possibilidade de crescimento dos valores atuais de operação/construção.

No conjunto brasileiro, as Bacias do Atlântico Norte/Nordeste, com apenas 3 979,87 MW de potencial, apresentam um elevado potencial estimado em termos percentuais (6,7%). A Bacia do rio São Francisco, por sua vez, com 26 354,66 MW de potencial, apresenta o menor percentual estimado (9,4%).

A construção desses grandes reservatórios de água vem, nos últimos dez anos, sendo questionada, em face dos aspectos negativos provocados pelos impactos ambientais causados pela inundação de terras e alterações nos regimes dos rios. Isso afeta as populações vizinhas, os meios físico e biológico. Por outro lado, entre os aspectos positivos destacam-se os fatos de a hidreletricidade basear-se em uma fonte energética renovável e a existência de uma enorme experiência acumulada, para a construção de centrais hidrelétricas, como também de sistemas de transmissão a elas associados. Estes reservatórios, assim como os açudes, permitem uma multiplicidade de usos, tais como: controle de cheias, navegação, abastecimento de água e irrigação.

## Bibliografia

ARAÚJO, J. A. de A. (Coord.) *Barragens no nordeste do Brasil: experiência do DNOCS*, em barragens na região semi-árida. 2 ed. Fortaleza: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, 1990. 328 p.

BARTH, F. T. et al. *Modelos para gerenciamento de recursos hídricos*. São Paulo: Nobel. Associação Brasileira de Recursos Hídricos, 1987.

BRANCO, S. M. Recursos hídricos e meio ambiente. *Águas e Energia Elétrica*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 14, p. 50-53, 1988.

CETESB: qualidade das águas no Estado de São Paulo. *Águas e Energia Elétrica*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 14, p. 11-12, 1988.

CONCRETO massa no Brasil. Memória técnica: Centrais Elétricas Brasileiras, Comitê Brasileiro de Grandes Barragens, Instituto Brasileiro do Concreto. Rio de Janeiro: ELETROBRÁS, 1989.

ELETROBRÁS. *Plano nacional de energia elétrica 1987/2010: plano 2010, relatório geral*. Rio de Janeiro, dez. 1987. 269 p.

FENDRICH, R. Catástrofe, enchentes e planejamento urbano. *Boletim Informativo ABRH*, São Paulo, n. 36, p. 6, jan./fev. 1989.

GEOGRAFIA do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1977. 5 v.

MOTA, S. *Preservação de recursos hídricos*. Rio de Janeiro: ABES, 1988. 222 p.

PESSOA, M. L. de. Água potável, o que estamos fazendo com ela? *Boletim Informativo ABRH*, São Paulo, n. 36, p. 3-4, jan./fev. 1989.

PLANO Diretor do meio ambiente do setor elétrico, 1991/1993. Rio de Janeiro: ELETROBRÁS, 1991. 2 v.

PLANO 2015: estudos de transmissão, Projeto 5. Rio de Janeiro: ELETROBRÁS, jul. 1993.

POMPEU, C. T. Recursos hídricos na Constituição de 1988. *Águas e Energia Elétrica*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 14, p. 42-49, 1988.

ROBERTO, S., ABREU, R. M. de. Utilidade dos indicadores de qualidades das águas. *Ambiente*, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 47-51, 1991.

TEXTO explicativo dos referentes níveis de conhecimento do potencial hidrelétrico. Rio de Janeiro: ELETROBRÁS, 1991. 4 p. Mimeogr.

TSUZUKI, G. Sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos. *Boletim Informativo ABRH*, São Paulo, n. 36, p. 16, jan./fev. 1989.

TUCCI, C. E. M. Crescimento urbano e as enchentes. *Boletim Informativo ABRH*, São Paulo, n. 36, p. 5, jan./fev. 1989.

VILLELA, S. M., MATTOS A. *Hidrologia aplicada*. São Paulo: McGraw-Hill, 1975. 245 p.

## Glossário

**açude** - pequeno reservatório de água natural ou artificial.

**água potável** - água com teores minerais restritos que atende aos padrões de potabilidade e apta ao consumo humano.

**aquífero** - formação porosa (camada ou estrato) de rocha permeável, areia ou cascalho, capaz de armazenar e fornecer quantidades significativas de água.

**autodepuração** - processo natural de redução bacteriana numa corrente ou corpo de água, com recuperação da demanda bioquímica de oxigênio (DBO), estabilização dos constituintes orgânicos, renovação do oxigênio dissolvido (OD)

consumido e retorno às características (biota) normais do corpo de água.

**banco de areia** - acúmulo de sedimentos (areia, cascalho) depositados no leito de um rio, constituindo obstáculo ao escoamento e à navegação.

**corredeira** - escoamento em trecho pouco profundo de um rio cujo leito é ondulado em consequência de obstruções total ou parcialmente submersas.

**depuração natural** - *ver autodepuração*

**efluente** - qualquer tipo de água ou líquido de rejeito que flui a partir de um sistema de coleta, como tubulações e canais para estações de tratamento e/ou corpos de água.

**escoamento subterrâneo** - parte do escoamento que, infiltrado no solo, atinge o lençol freático e vai alimentar um rio como água de fonte ou de percolação.

**escoamento superficial** - parte da precipitação que se escoou na superfície do solo.

**hidrovia** - trecho navegável de um curso de água ou canal.

**jusante** - trecho de um curso de água, situado abaixo de um ponto de referência.

**microclima** - conjunto de características climáticas de uma área intimamente ligada às condições de superfície (vegetação, topografia, corpo de água, etc.).

**morfologia** - estudo da forma que a matéria pode tomar.

**recursos hídricos** - águas superficiais ou subterrâneas de uma região ou bacia, disponíveis para qualquer uso.

**regime hidrológico** - conjunto de variações do escoamento de um rio durante um certo período.

Tabela 1.42 - Área das bacias hidrográficas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS (km²)								
	Total	1 Amazônica	2 Tocantins	Atlântico Sul			4 São Francisco	6 Paraná	7 Uruguai
				3 Trecho Norte e Nordeste	5 Trecho Leste	8 Trecho Sudeste			
<b>BRASIL</b> .....	<b>8 547 374,7</b>	<b>3 904 392,8</b>	<b>813 674,1</b>	<b>990 229,1</b>	<b>572 295,8</b>	<b>223 810,2</b>	<b>645 067,2</b>	<b>1 220 411,7</b>	<b>177 493,8</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>3 869 637,9</b>	<b>3 289 372,7</b>	<b>447 424,2</b>	<b>132 841,0</b>	-	-	-	-	-
Rondônia.....	238 512,8	238 512,8	-	-	-	-	-	-	-
Acre.....	153 149,9	153 149,9	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	1 577 820,2	1 577 820,2	-	-	-	-	-	-	-
Roraima.....	225 116,1	225 116,1	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	1 253 164,5	1 049 903,5	169 003,5	34 257,5	-	-	-	-	-
Amapá.....	143 453,7	44 870,2	-	98 583,5	-	-	-	-	-
Tocantins.....	278 420,7	-	278 420,7	-	-	-	-	-	-
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 561 177,8</b>	-	<b>31 177,4</b>	<b>857 388,1</b>	<b>277 697,8</b>	-	<b>394 914,5</b>	-	-
Maranhão.....	333 365,6	-	31 177,4	302 188,2	-	-	-	-	-
Piauí.....	252 378,5	-	-	252 378,5	-	-	-	-	-
Região em litígio - PI/CE.....	2 977,4	-	-	2 977,4	-	-	-	-	-
Ceará.....	146 348,3	-	-	146 348,3	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	53 306,8	-	-	53 306,8	-	-	-	-	-
Paraíba.....	56 584,6	-	-	56 584,6	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	98 919,4	-	-	30 383,2	-	-	68 536,2	-	-
Alagoas.....	27 933,1	-	-	13 221,1	-	-	14 712,0	-	-
Sergipe.....	22 050,4	-	-	-	14 823,9	-	7 226,5	-	-
Bahia.....	567 295,3	-	-	-	262 873,9	-	304 421,4	-	-
<b>SUDESTE</b> .....	<b>927 286,2</b>	-	-	-	<b>294 598,0</b>	<b>20 817,6</b>	<b>246 083,7</b>	<b>365 786,9</b>	-
Minas Gerais.....	588 383,6	-	-	-	190 792,4	-	246 083,7	151 507,5	-
Espírito Santo.....	46 184,1	-	-	-	46 184,1	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	43 909,7	-	-	-	43 909,7	-	-	-	-
São Paulo.....	248 808,8	-	-	-	13 711,8	20 817,6	-	214 279,4	-
<b>SUL</b> .....	<b>577 214,0</b>	-	-	-	-	<b>202 992,6</b>	-	<b>196 727,6</b>	<b>177 493,8</b>
Paraná.....	199 709,1	-	-	-	-	15 909,1	-	183 800,0	-
Santa Catarina.....	95 442,9	-	-	-	-	38 097,5	-	12 927,6	46 417,8
Rio Grande do Sul.....	282 062,0	-	-	-	-	150 986,0	-	-	131 076,0
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1 612 077,2</b>	<b>615 020,1</b>	<b>335 072,5</b>	-	-	-	<b>4 087,4</b>	<b>657 897,2</b>	-
Mato Grosso do Sul.....	358 158,7	-	-	-	-	-	-	358 158,7	-
Mato Grosso.....	906 806,9	615 020,1	116 486,5	-	-	-	-	175 300,3	-
Goiás.....	341 289,5	-	217 814,8	-	-	-	2 779,0	120 695,7	-
Distrito Federal.....	5 822,1	-	771,2	-	-	-	1 308,4	3 742,5	-

FONTES - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

NOTAS - 1. Exclusivo as áreas de 18,4 km², 10,1 km² e 0,3 km², referentes às ilhas oceânicas de Fernando de Noronha, da Trindade e Martin Vaz, respectivamente.

2. Dados sujeitos a retificação.

3. A numeração apresentada junto aos nomes das bacias hidrográficas se refere ao Mapa do Potencial Hidrelétrico - Bacias.

Tabela 1.43 - Potencial hidrelétrico, segundo as bacias hidrográficas - 1995

BACIAS HIDROGRÁFICAS	POTENCIAL HIDRELÉTRICO (Energia firme - GWh)			
	Total	Em operação e/ou em construção	Inventário da viabilidade do potencial básico	Estimado
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 113 267,6</b>	<b>273 468,5</b>	<b>396 170,4</b>	<b>443 628,7</b>
Amazônica.....	472 901,0	1 535,7	147 538,8	323 826,5
Tocantins.....	127 177,9	32 379,4	81 628,7	13 169,8
Atlântico Sul				
Trecho Norte e Nordeste (1).....	13 844,6	1 318,4	884,3	11 641,9
Trecho Leste (2).....	60 018,9	7 758,1	41 263,0	10 997,8
Trecho Sudeste (3).....	31 807,2	10 487,6	10 058,8	11 260,8
São Francisco.....	128 552,6	53 128,7	26 917,6	48 506,3
Paraná.....	220 296,9	165 626,2	43 757,5	10 913,2
Uruguai.....	58 668,5	1 234,4	44 121,7	13 312,4

FONTES - Ministério de Minas e Energia, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica - SIESE.

NOTAS - 1. Energia firme é a produção anual garantida.

2. Dados referentes ao mês de setembro.

(1) Compreende as bacias dos rios que deságuam no Oceano Atlântico, ao norte da bacia Amazônica e entre a foz do rio Tocantins e a do rio São Francisco. (2) Compreende as bacias dos rios que deságuam no Oceano Atlântico entre a foz do rio São Francisco e a divisa dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo. (3) Compreende as bacias dos rios que deságuam no Oceano Atlântico ao sul da divisa dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo.

Tabela 1.44 - Principais usinas hidrelétricas, por Unidades da Federação - 1995

(continua)

PRINCIPAIS USINAS	CONCESSIONÁRIA	MUNICÍPIO DA CASA DE FORÇA DA USINA	CURSO D'ÁGUA	ÁREA INUNDADA (km²)	POTÊNCIA (MW)		COORDENADAS DO CENTRO DA BARRAGEM	
					Nominal	atual	Final	Latitude
<b>RONDÔNIA</b>								
Samuel.....	ELETRONORTE	Porto Velho	Rio Jamari	584,6	129,6	129,6	- 08° 45'	- 63° 28'
<b>AMAZONAS</b>								
Balbina.....	ELETRONORTE	Presidente Figueiredo	Rio Uatumã	2 360,0	249,7	249,7	- 01° 55'	- 59° 28'
<b>PARÁ</b>								
Curuá-Una.....	CELPA	Santarém	Rio Curuá-Una	70,0	30,0	30,0	- 02° 47'	- 54° 17'
Tucuruí.....	ELETRONORTE	Tucuruí	Rio Tocantins	2 430,0	4 245,0	7 745,0	- 03° 45'	- 49° 40'
<b>AMAPÁ</b>								
Coaracy-Nunes.....	ELETRONORTE	Macapá	Rio Araguari	23,1	42,0	72,0	01° 55'	- 51° 03'
<b>PIAUI</b>								
Boa Esperança.....	CHESF	Guadalupe	Rio Paranaíba	352,2	235,4	235,4	- 06° 50'	- 43° 30'
<b>PERNAMBUCO</b>								
Itaparica.....	CHESF	Petrolândia	Rio São Francisco	629,6	1 500,0	2 500,0	- 09° 08'	- 38° 19'
<b>ALAGOAS</b>								
Moxotó.....	CHESF	Delmiro Gouveia	Rio São Francisco	98,0	440,0	440,0	- 09° 18'	- 38° 15'
<b>BAHIA</b>								
Paulo Afonso IV.....	CHESF	Paulo Afonso	Rio São Francisco	16,0	2 460,0	2 460,0	- 09° 23'	- 38° 13'
Sobradinho.....	CHESF	Paulo Afonso	Rio São Francisco	3 970,6	1 050,0	1 050,0	- 09° 25'	- 40° 50'
Pedra.....	CHESF	Jequié	Rio de Contas	105,0	23,0	23,0	- 13° 53'	- 40° 16'
<b>MINAS GERAIS</b>								
Camargos.....	CEMIG	Itutinga	Rio Grande	76,0	45,0	45,0	- 21° 17'	- 44° 38'
Emborcação.....	CEMIG	Cascalho Rico	Rio Paranaíba	455,3	1 191,7	1 191,7	- 18° 27'	- 47° 59'
Furnas.....	FURNAS	Alpinópolis	Rio Grande	1 459,5	1 216,0	1 216,0	- 20° 40'	- 46° 19'
Itumbiara.....	FURNAS	Tupaciguara	Rio Paranaíba	798,0	2 082,2	2 082,2	- 18° 25'	- 49° 06'
Itutinga.....	CEMIG	Itutinga	Rio Grande	1,6	48,6	48,6	- 21° 16'	- 44° 40'
Jaguara.....	CEMIG	Sacramento	Rio Grande	36,0	425,6	638,4	- 20° 00'	- 47° 26'
Marimbondo.....	FURNAS	Fronteira	Rio Grande	438,0	1 440,2	1 440,2	- 20° 18'	- 49° 11'
Mascarenhas de Moraes.....	FURNAS	Ibiraci	Rio Grande	256,3	476,1	476,1	- 20° 17'	- 47° 06'
Porto Colômbia.....	FURNAS	Planura	Rio Grande	143,9	320,0	320,0	- 20° 08'	- 48° 33'
Salto Grande.....	CEMIG	Braúnas	Rio Ganhães	6,2	104,0	104,0	- 19° 08'	- 43° 18'
São Simão.....	CEMIG	Santa Vitória	Rio Paranaíba	722,3	1 613,1	2 688,5	- 18° 58'	- 50° 31'
Três Marias.....	CEMIG	Três Marias	Rio São Francisco	1 142,0	387,6	516,8	- 18° 10'	- 45° 16'
Volta Grande.....	CEMIG	Conceição das Alagoas	Rio Grande	221,7	380,0	380,0	- 20° 22'	- 48° 13'
<b>ESPIRITO SANTO</b>								
Mascarenhas.....	ESCELSA	Baixo Guandu	Rio Doce	3,9	103,9	103,9	- 19° 30'	- 40° 54'
<b>RIO DE JANEIRO</b>								
Fontes Nova.....	LIGHT	Pirai	Ribeirão das Lages	54,1	132,4	132,4	- 22° 42'	- 43° 52'
Funil.....	FURNAS	Itatiaia	Rio Paraíba do Sul	39,7	216,0	216,0	- 22° 32'	- 44° 34'
Ilha dos Pombos.....	LIGHT	Carmo	Rio Paraíba do Sul	3,6	163,8	163,8	- 22° 51'	- 42° 35'
Nilo Peçanha I.....	LIGHT	Pirai	Ribeirão das Lages	3,6	379,9	379,9	- 22° 41'	- 43° 52'
Ponte Coberta.....	LIGHT	Pirai	Ribeirão das Lages	1,3	93,5	93,5	- 22° 41'	- 43° 49'
<b>SÃO PAULO</b>								
Água Vermelha.....	CESP	Indiaporã	Foz Grande	549,6	1 380,0	1 380,0	- 19° 52'	- 50° 21'
Alvaro de Souza Lima.....	CESP	Bariri	Foz Tietê	54,3	143,1	143,1	- 22° 08'	- 48° 43'
Armando A. Laydner.....	CESP	Cerqueira Cesar	Rio Paranapanema	572,0	97,7	97,6	- 23° 12'	- 49° 14'
Armando Salles de Oliveira.....	CESP	São José do Rio Pardo	Rio Pardo	2,7	32,2	32,2	- 21° 37'	- 47° 00'
Barra Bonita.....	CESP	Barra Bonita	Rio Tietê	329,7	140,7	140,7	- 22° 31'	- 48° 32'
Caconde.....	CESP	Caconde	Rio Pardo	33,3	80,4	80,4	- 21° 34'	- 46° 37'
Capivara.....	CESP	Taciba	Rio Paranapanema	642,3	640,0	640,0	- 22° 39'	- 51° 21'
Estreito.....	FURNAS	Pedregulho	Rio Grande	46,5	1 049,7	1 049,7	- 20° 09'	- 47° 17'
Euclides da Cunha.....	CESP	São José do Rio Pardo	Rio Pardo	1,2	108,8	108,8	- 21° 36'	- 46° 57'
Taquaruçu.....	CESP	Sandovalina	Rio Paranapanema	105,5	1613,0	1613,0	- 18° 58'	- 50° 31'

Tabela 1.44 - Principais usinas hidrelétricas, por Unidades da Federação - 1995

(conclusão)

PRINCIPAIS USINAS	CONCESSIONÁRIA	MUNICÍPIO DA CASA DE FORÇA DA USINA	CURSO D'ÁGUA	ÁREA INUNDADA (km²)	POTÊNCIA (MW)		COORDENADAS DO CENTRO DA BARRAGEM	
					Nominal atual	Final	Latitude	Longitude
SÃO PAULO								
Henri Borden.....	ELETROPAULO	Cubatão	Rio das Pedras	127,0	879,5	879,5	- 23° 53'	- 46° 27'
Ibitinga.....	CESP	Ibitinga	Rio Tietê	122,2	131,9	131,9	- 21° 45'	- 48° 59'
Ilha Solteira.....	CESP	Pereira Barreto	Rio Paraná	1 055,3	3 230,0	3 230,0	- 20° 23'	- 51° 22'
Jaguari.....	CESP	Jacarei	Rio Jaguari	70,0	27,6	27,6	- 23° 12'	- 46° 02'
Jupia.....	CESP	Castilho	Rio Paraná	123,7	1 411,2	1 411,2	- 20° 46'	- 51° 37'
Lucas Nogueira Garcez.....	CESP	Salto Grande	Rio Paranapanema	8,4	70,4	70,4	- 22° 54'	- 50° 00'
Nova Avanhandava.....	CESP	Buritama	Rio Tietê	214,5	302,4	302,4	- 21° 06'	- 50° 12'
Paraibuna.....	CESP	Paraibuna	Rio Paraibuna	212,7	85,0	85,0	- 23° 24'	- 45° 36'
Promissão.....	CESP	Promissão	Rio Tietê	586,3	264,0	264,0	- 21° 18'	- 49° 47'
Rosana.....	CESP	Teodoro Sampaio	Rio Paranapanema	220,0	240,0	240,0	- 22° 38'	- 53° 05'
Xavantes.....	CESP	Chavantes	Rio Paranapanema	453,2	414,0	414,0	- 23° 07'	- 49° 43'
PARANÁ								
Foz do Areia.....	COPEL	Pinhão	Rio Iguaçu	146,5	1 674,0	2 511,0	- 26° 00'	- 51° 36'
Itaipu (1).....	ITAIPI	Paraguai	Rio Paraná	658,3	12 600,0	12 600,0	- 25° 30'	- 54° 30'
Parigot de Souza.....	COPEL	Antonina	Rio Capivari	12,0	247,0	247,0	- 25° 07'	- 48° 44'
Salto Osório.....	ELETROSUL	Quedas do Iguaçu	Rio Iguaçu	40,3	1 050,0	1 050,0	- 25° 32'	- 53° 03'
Salto Santiago.....	ELETROSUL	Laranjeiras do Sul	Rio Iguaçu	175,4	1 332,0	1 998,0	- 25° 36'	- 52° 37'
Segredo.....	COPEL	Mangueirinha	Rio Iguaçu	81,7	1 260,0	1 260,0	- 25° 40'	- 52° 10'
RIO GRANDE DO SUL								
Itaúba.....	CEEE	Arroio do Tigre	Rio Jacuí	30,0	500,4	500,4	- 29° 01'	- 53° 12'
Jacuí.....	CEEE	Salto do Jacuí	Rio Jacuí	5,3	150,0	150,0	- 29° 03'	- 53° 14'
Passo Fundo.....	ELETROSUL	São Valetim	Rio Erechim	13,3	220,0	220,0	- 27° 42'	- 52° 45'
Passo Real.....	CEEE	Espumoso	Rio Jacuí	235,0	124,1	248,2	- 29° 01'	- 53° 11'
MATO GROSSO DO SUL								
Salto Mimoso.....	ENERSUL	Ribas do Rio Pardo	Rio Pardo	17,5	28,9	28,9	- 20° 45'	- 53° 28'
GOIÁS								
Cachoeira Dourada.....	CELG	Itumbiara	Rio Paranaíba	40,5	635,0	730,0	- 18° 30'	- 49° 30'
DISTRITO FEDERAL								
Paranoá.....	CEB	Brasília	Rio Paranoá	43,0	27,0	27,0	- 15° 47'	- 47° 46'

FONTES - Ministério de Minas e Energia, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica - SIESE.

(1) A área inundada não inclui a parte relativa ao Paraguai.

Tabela 1.45 - Principais açudes, por Unidades da Federação - 1995

PRINCIPAIS AÇUDES	ANO DE CONCLUSÃO	CAPACIDADE TOTAL (1 000 m³)	MUNICÍPIO ABRANGIDO	RIO BARRADO
CEARÁ				
Paulo Sarasate (Araras).....	1958	1 000 000	Pires Ferreira	Rio Acaraú
Arrojado Lisboa (Banabuiú).....	1966	1 000 000	Banabuiú	Rio Banabuiú
Caxitoré.....	1962	202 000	Pentecoste	Rio Caxitoré
Cedro.....	1906	125 694	Quixadá	Rio Sitiá
Pompeu Sobrinho (Choró Limão).....	1934	143 000	Quixadá	Rio Choró
General Sampaio.....	1935	322 200	General Sampaio	Rio Curu
Ayres de Souza (Jaibara).....	1936	104 400	Sobral	Rio Jaibara
Orós.....	1962	2 100 000	Orós	Rio Jaguaribe
Patu.....	1987	71 829	Senador Pompeu	Rio Patu
Vinicius Berredo (Pedras Brancas).....	1978	434 049	Quixadá	Rio Sitiá
Pereira de Miranda (Pentecoste).....	1957	395 638	Pentecoste	Rio Canindé
Edson Queiroz (Serrote).....	1987	250 500	Santa Quitéria	Rio Groaíras
RIO GRANDE DO NORTE				
Engenheiro Armando Ribeiro Gonçalves (Açu).....	1983	2 400 000	Açu	Rio Piranhas
Itans.....	1935	81 000	Caicó	Rio Barra Nova
Mendubim.....	1972	76 349	Açu	Rio Paraú
PARAÍBA				
Epitácio Pessoa (Boqueirão Cabaceiras).....	1956	535 680	Boqueirão	Rio Paraíba
Estevam Marinho (Curema).....	1942	720 000	Coremas	Rio Piancó
Lagoa do Arroz.....	1987	94 481	Cajazeiras	Riacho Cacaré
Mãe d'Água.....	1956	640 000	Coremas	Rio Aguiar
Engenheiro Ávidos (Piranhas).....	1936	255 000	Cajazeiras	Rio Piranhas
PERNAMBUCO				
Barra do Juá.....	1982	71 474	Floresta	Riacho do Navio
Entremontes.....	1982	339 334	Parnamirim	Rio São Pedro
Poço da Cruz.....	1957	504 000	Ibimirim	Rio Moxotó
Saco II.....	1970	123 500	Santa Maria da Boa Vista	Rio das Garças
BAHIA				
Engenheiro Luís Vieira (Brumado).....	1982	105 000	Rio de Contas	Rio Brumado
Cocorobó.....	1970	243 000	Chorrochó	Rio Vaza Barris
Rômulo Campos (Jacurici).....	1956	146 819	Itiúba	Rio Jacurici
Anagé.....	1988	261 545	Anagé	Rio de Contas
MINAS GERAIS				
Estreito II.....	1961	75 864	Espinosa	Rio Verde Pequeno



## Vegetação e Recursos Florísticos

A vegetação do Brasil, compreendida quase que inteiramente dentro da Zona Neotropical, para fins geográficos, pode ser dividida em dois territórios: o amazônico e o extra-amazônico. No território amazônico (área equatorial ombrófila), o sistema ecológico vegetal responde a um clima de temperatura média em torno de 25°C, com chuvas torrenciais bem distribuídas durante o ano, sem déficit hídrico mensal no balanço ombrotérmico anual. No território extra-amazônico (área intertropical), o sistema ecológico vegetal responde a dois climas: o tropical, de temperaturas médias em torno de 22°C e precipitação estacional marcada por um período com déficit hídrico de mais de 60 dias no balanço ombrotérmico anual, e o subtropical, de temperaturas suaves no inverno, que ameniza a média anual, em torno de 18°C, com chuvas moderadas bem distribuídas durante o ano, sem déficit hídrico mensal no balanço ombrotérmico anual, mas com uma estacionalidade térmica provocada pelos dias mais frios do ano.

A Flora de uma área, isto é, o conjunto de todas as espécies aí encontradas, constitui um recurso em sentido amplo. Isto significa que cada planta tem uma importância fundamental na biocenose, participando com maior ou menor intensidade de diferentes cadeias tróficas. Todavia, tradicionalmente, o termo recurso atribuído aos vegetais lhes é dado em razão de seu valor econômico ou utilitário. Entende-se que o termo florístico, além de significar a composição em termos de espécies, tem também o sentido de cobertura vegetal e de unidades de vegetação, tão importantes na função de formadoras e protetoras do solo, de reguladoras hidrológicas, de formadoras de pastagens, controladoras micro e mesoclimáticas, etc.

Convém salientar que o homem do Neolítico já utilizava os vegetais de maneira racional, aproveitando aqueles de maior utilidade, dando início à

Revolução Agrícola, tão importante na fixação dos grupos humanos. Nos dias atuais, contam-se aos milhares as espécies utilizadas pelo homem na alimentação, na medicina, no vestuário, na habitação e em diferentes indústrias.

A vasta superfície do território brasileiro, associada às características de tropicalidade, confere ao nosso País uma extraordinária riqueza florística. As espécies nativas e exóticas de importância econômica conhecidas e descritas em trabalhos científicos até o momento, embora sejam numerosas, representam apenas uma pequena parcela das provavelmente existentes.

Considerando a grande quantidade dessas espécies e a sua vasta distribuição nas diferentes fitocenoses do território brasileiro, um estudo mais aprofundado de suas características, principalmente como fornecedoras de matéria-prima, sua ocorrência e potencial, poderá servir para uma avaliação mais precisa deste recurso.

Em face desta necessidade, o IBGE, através do Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais, da Diretoria de Geociências, vem desenvolvendo uma pesquisa de caráter permanente, tendo como objetivo coletar, analisar e sistematizar dados e informações sobre as espécies vegetais, sua utilização, ocorrência e potencialidade econômica. O acesso a essas informações poderá ser feito através do Banco de Dados que faz parte do Projeto de Sistematização das Informações sobre Recursos Naturais, do Departamento acima mencionado.

Justifica-se ainda essa preocupação visto o crescente e indiscriminado desmatamento de nossas florestas, e o uso predatório de nossas áreas campestres naturais, fatos esses que poderão acarretar em breve o extermínio de muitas espécies valiosas ainda não devidamente estudadas.

A ação do homem no tocante à devastação da cobertura vegetal primitiva, que teve início com a colonização do Brasil, é marcante nas Regiões Sul, Sudeste, Nordeste e parte da Centro-Oeste do País; já na Região Norte, esta ação devastadora é mais recente (década de 60 com maior incremento nos anos 70/80) e, por esta razão, mantém a maior parte da sua vegetação primitiva conservada, porém algumas áreas já são motivo de preocupação, como, por exemplo, Rondônia, oeste do Tocantins e sul do Pará.

No Mapa 1.21 estão delineados os prováveis limites dos tipos de vegetação que revestiam o território brasileiro na época do seu descobrimento, e sobre estes foi utilizado um ornamento para representar a ação antrópica. A provável extensão de cada um deles, classificados em Regiões Fitoecológicas (quatro campestres e cinco florestais), Áreas de Vegetação (duas das formações pioneiras e uma de tensão ecológica) e Refúgio Ecológico, foi estimada com base na bibliografia reconhecida como a mais autêntica e confiável, no levantamento dos remanescentes da vegetação nativa e nos trabalhos de campo.

A Região Fitoecológica pode ser considerada como o espaço definido por uma florística de gêneros típicos e de formas biológicas características que se repetem dentro de um mesmo clima, podendo ocorrer em terrenos de litologia variada, mas com relevo bem marcado. As Áreas de Vegetação, que não devem ser confundidas com uma Região Fitoecológica, de significado restrito ao conceito fitogeográfico, têm sentido tão amplo que podem às vezes abranger vários ambientes e integrar mais de um sistema trófico. Os Refúgios Ecológicos são áreas geralmente isoladas e relíquias de possíveis paleoclimas que permaneceram intactos, ou quase, situando-se nas partes mais elevadas dos planaltos.

## Regiões Fitoecológicas e Áreas de Vegetação

### Região da Savana (Cerrado)

É uma vegetação que ocorre predominantemente no Centro-Oeste, mas suas disjunções aparecem na Amazônia Setentrional desde o vale do rio Tacutu, em Roraima, até os tabuleiros do Amapá; no litoral e no interior do Nordeste; no planalto sedimentar da bacia do rio Paraná, na Região Sudeste e no Sul do País, em partes do Planalto Meridional. Devido à intensa ação antrópica a que foi submetida, grande parte de sua vegetação nativa foi substituída por agricultura, pastagens e reflorestamento.

Ela apresenta formações distintas, da florestada à gramíneo-lenhosa, em geral serpenteadas por florestas-de-galeria, revestindo solos lixiviados aluminizados.

Caracteriza-se por apresentar uma estrutura composta por árvores baixas e tortuosas, isoladas ou agrupadas sobre um contínuo tapete gramíneo. No estrato

arbóreo constituído de micro e macrofanerófitos, predominam os gêneros *Qualea*, *Vochysia*, *Caryocar*, *Salvertia*, *Callisthene*, *Kielmeyera*, *Bauhinia* e *Styrax* entre outros. No gramíneo-lenhoso predominam caméfitas pertencentes às famílias Myrtaceae e Leguminosae e hemicriptófitas pertencentes às Gramineae.

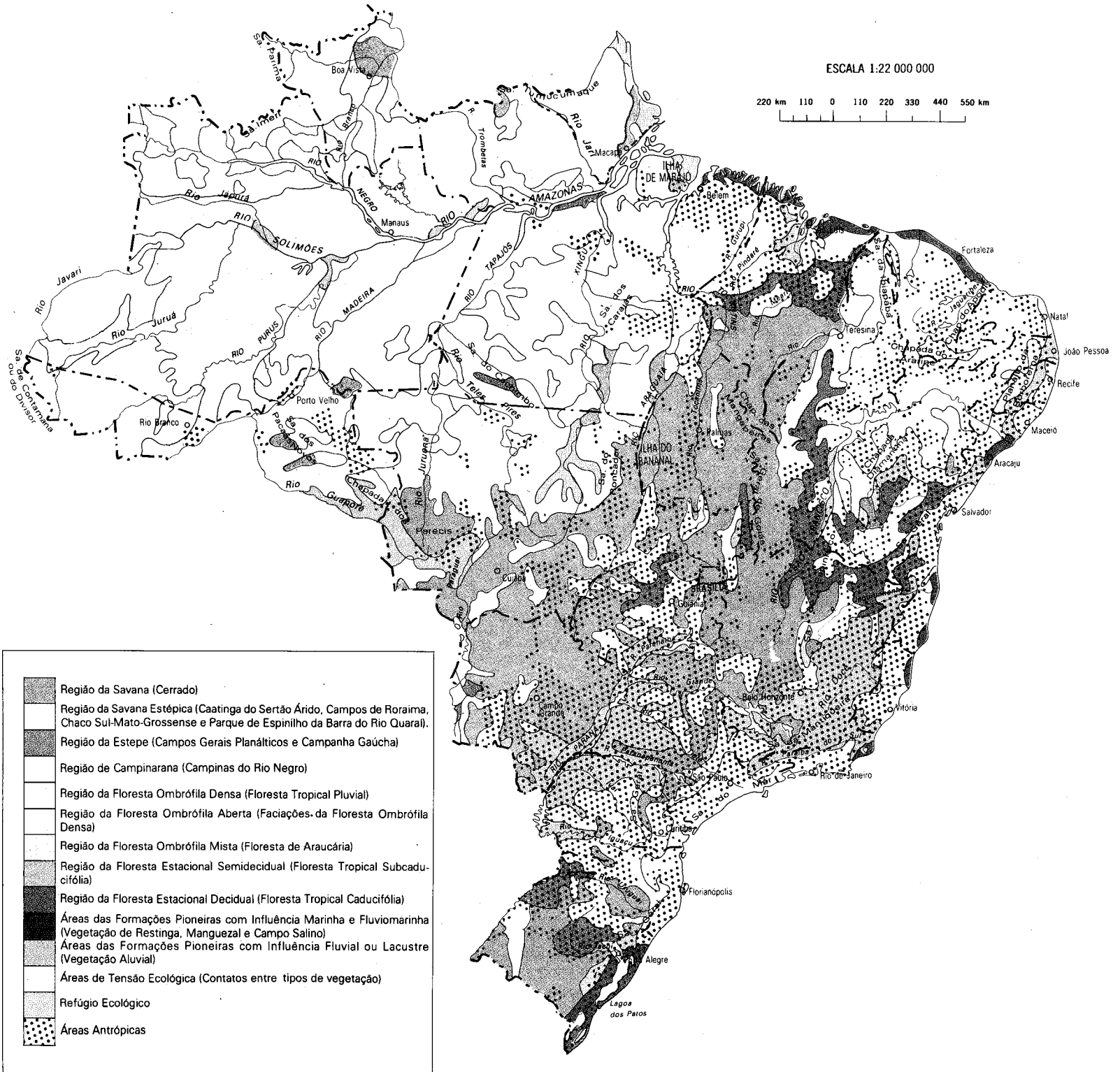
Os indivíduos lenhosos que compõem a Savana apresentam brotos foliares bem protegidos, casca grossa e rugosa, esgalhamento profuso, grandes folhas coriáceas e perenes e órgãos de reserva subterrâneos (xilopódios) geralmente profundos, constituindo formas biológicas adaptadas a solos ácidos, deficientes e aluminizados.

### Região da Savana Estépica (Caatinga do sertão árido, Campos de Roraima, Chaco Sul-Mato-Grossense e Parque de Espinilho da Barra do Rio Quarai)

A denominação Savana Estépica foi proposta por Trochain, em 1957, para designar um tipo de vegetação situado entre as áreas úmida e subúmida da África, predominantemente gramínea, hemicriptófitica, entremeada por fanerófitas e caméfitas espinhosas. Um mesmo tipo de vegetação neotropical, em geral de cobertura arbórea composta de elementos fanerófitos, caméfitos espinhosos e várias cactáceas, cobrindo um estrato gramíneo hemicriptófitico, entremeado por algumas terófitas, foi considerado homólogo daquele definido por Trochain, sendo representado no Brasil em quatro áreas geograficamente distintas - na Caatinga do sertão árido nordestino, no Pantanal Mato-Grossense, nos Campos de Roraima e na Campanha Gaúcha.

A Savana Estépica Nordestina (Caatinga) abrange as várias formações que constituem um "tipo de vegetação" estacional-decidual, portanto com os estratos arbóreo e gramíneo-lenhoso periódicos e com numerosas plantas suculentas, sobretudo cactáceas. As árvores são baixas, raquíticas, de troncos delgados e com esgalhamento profuso. Muitas espécies são microfoliadas e outras são providas de acúleos ou espinhos. A maioria dessas espécies demonstra que possui adaptações fisiológicas bastante especializadas à economia de água. Apresenta gêneros como *Zizyphus* e *Acacia*, de origem australásica; *Erythrina* e *Bauhinia*, de origem paleotropical, além de numerosas espécies dos gêneros *Cassia*, *Mimosa* e *Erythroxylum*, de origem pantropical. A dominância, entretanto, é de gêneros neotropicais das famílias Cactaceae (*Cereus*, *Pilocereus* e outros) e Bromeliaceae (*Bromelia* e *Neoglaziovia*). É claro que esse endemismo se acentua ao nível de espécies, o que dá à região um caráter de Domínio Florístico ímpar no Brasil. Sua economia é a tradicional da pecuária extensiva - gado bovino e caprino - e a de uma agricultura de sobrevivência ao longo dos rios intermitentes, possibilitando o uso

Mapa 1.21  
Vegetação Atual



Fonte - IBGE, Atlas Nacional do Brasil, 1992

da terra em suas largas calhas. Atualmente a irrigação vem modificando este tipo de uso.

Em Roraima, na fronteira com a Venezuela, esse tipo de vegetação é encontrado entre o relevo dissecado do monte Roraima e a planície do rio Branco. Este posicionamento contribui para a ocorrência de um período seco prolongado (estimado em cinco a seis meses secos), que se altera com um período de chuvas torrenciais. As temperaturas médias são sempre superiores aos 15°C.

Um número expressivo de gêneros vicariantes áridos da Caatinga e do Chaco, inclusive plantas espinhosas, compõe a florística dessa área: *Aspidosperma*, *Tabebuia*, *Schinopsis*, *Cassia*, *Mimosa*, *Piptadenia*, *Astronium* e *Spondias*. O estrato campestre é dominado pelas gramíneas hemicriptófitas comuns à Savana, como *Andropogon* e *Trachypogon*, abundância de *Aristida* e ervas terófitas.

Entre a serra da Bodoquena (MS) e o rio Paraguai, a partir do rio Apa, encontra-se a segunda maior área de ocorrência da Savana Estépica no Brasil. Daí expande-se margeando aquele rio até o paralelo 19°S e, com algumas disjunções, sob a forma de contatos, chega mais para o norte, até as proximidades do paralelo 15°S. Nesta situação, seu período seco oscila entre três e cinco meses, com altas temperaturas no verão - médias em torno de 25°C - e com baixas térmicas no inverno, em face das massas polares que penetram através da Depressão do Rio Paraguai.

A sua vegetação é caracterizada por dois estratos com fisiologias divergentes; enquanto o lenhoso é estacional e estépico, com os gêneros *Copernicia*, *Astronium*, *Piptadenia*, *Aspidosperma*, *Acacia*, *Mimosa*, *Zizyphus* e *Celtis*, o gramíneo é savanícola, com *Andropogon*, *Aristida*, *Axonopus* e *Panicum*, entre muitos outros que formam um tapete contínuo, que serve de proteção, com a própria serrapilheira, aos brotos regenerativos ao nível do solo.

No Sul do País, a disjunção chaquenha do "Parque de Espinilho" ocorre na planície alagável situada no extremo sudoeste do Estado do Rio Grande do Sul. Encontra-se ainda bastante preservada e seus ecótipos naturais revestem terrenos de deposição recente, localizados entre os rios Quaraí e Uruguai. Compõem a Florística dessa área os gêneros *Prosopis*, *Acacia*, *Aspidosperma*, *Scutia*, *Celtis*, *Parkinsonia* e *Acanthosyris*, entre outros.

### Região da Estepe (Campos gerais planálticos e Campanha Gaúcha)

O termo Estepe, de procedência russa (*cmenne*), foi empregado originalmente na Zona Holártica e extrapolado para outras áreas mundiais, inclusive a Neotropical Sul-Brasileira, por apresentar homologia ecológica.

Esta área subtropical brasileira, onde as plantas são submetidas a dupla estacionalidade - uma fisiológica, provocada pelo frio das frentes polares, e outra seca, mais curta, com déficit hídrico, apresenta uma homologia fitofisionômica, embora floristicamente seja diferente da área original holártica.

O core da Estepe brasileira é a Campanha Gaúcha, com disjunções em Uruguaiana e no Brasil meridional (Campos Gerais).

A Campanha Gaúcha, homóloga da vegetação campestre dos climas temperados, tal como o Pampa Argentino, é caracterizada por uma vegetação essencialmente campestre, que cobre as superfícies conservadas do Planalto da Campanha e da Depressão do Rio Ibucuí-Rio Negro, com solos eutróficos, geralmente cálcicos, às vezes solódicos, reflexos de um clima pretérito mais frio e árido. Dominam as gramíneas cespitosas (*hemicriptófitas*) dos gêneros *Stipa* e *Agrostis*; gramíneas rizomatosas (geófitas) dos gêneros *Paspalum* e *Axonopus*; raras gramíneas anuais e oxalidáceas (terófitas); além de leguminosas e compostas (caméfitas). As fanerófitas são representadas por espécies espinhosas e decíduas dos gêneros *Acacia*, *Prosopis*, *Acanthosyris* e outros. Nas áreas do Planalto Meridional (Campos Gerais) a *Araucaria angustifolia*, de origem australásica, mas de distribuição afro-brasileira, ocorre nas florestas-de-galeria, imprimindo caráter diferencial com a Campanha Gaúcha, pois a florística campestre da Estepe do Rio Grande do Sul e a das áreas situadas no Planalto Meridional são muito semelhantes e atualmente foram igualadas pelo fogo anual e pelo intenso pastoreio.

### Região da Campinarana (Campinas do Rio Negro)

É um tipo de vegetação restrito às áreas do alto rio Negro e adjacências dos seus afluentes, penetrando na Colômbia e na Venezuela, onde ocorre em áreas semelhantes. Reveste as áreas deprimidas, quase sempre encharcadas, sendo caracterizada por agrupamentos de uma vegetação arbórea fina e alta do tipo "riparia", que é resultante da pobreza de nutrientes minerais do solo (oligotrofia). Na "Campinarana" brasileira ocorre o "domínio" monoespecífico da palmeirinha *Barcella odora* (piaçabarana), além de várias espécies dos gêneros *Aldina*, *Henriquezia*, *Leopoldina* e outros.

### Região da Floresta Ombrófila Densa (Floresta Tropical Pluvial)

Ocorre sob um clima ombrófilo sem período biologicamente seco durante o ano e, excepcionalmente, com dois meses de umidade escassa. Assim mesmo, quando isso acontece, há uma grande umidade concentrada nos ambientes dissecados das serras. As temperaturas médias oscilam entre 22°C e 25°C. Esta Região Fitoecológica ocupa parte do espaço amazônico e estende-se pela

costa atlântica, desde o sul de Natal, no Rio Grande do Norte, até o Espírito Santo, então em "bolsões" contidos entre o litoral e as serras pré-cambrianas marginais ao oceano, ampliando a sua área de ocorrência sobre as encostas das mesmas até Osório, no Rio Grande do Sul. Os solos são de baixa fertilidade, ora álicos ou distróficos.

É constituída por grandes árvores nos terraços aluviais e nos tabuleiros terciários e árvores de porte médio nas encostas marítimas. As duas áreas deste tipo de vegetação apresentam gêneros típicos que as caracterizam muito bem: na Amazônia, os gêneros *Hevea*, *Bertholetia* e *Dinizia*; na encosta atlântica, até o rio Doce, os gêneros *Parkia*, *Manilkara* e *Attalea*; daí até Osório, os gêneros *Ocotea*, *Euterpe* e *Talauma*. Neste tipo florestal é comum a presença de trepadeiras lenhosas, palmeiras e epífitas em abundância.

### Região da Floresta Ombrófila Aberta (Faciações da Floresta Ombrófila Densa)

Este tipo de vegetação, situado entre a Amazônia e o espaço extra-amazônico, foi conhecido até recentemente como "área de transição". A fisionomia florestal é composta de árvores mais espaçadas, com estrato arbustivo pouco denso e caracterizada ora pelas fanerófitas rosuladas, ora pelas lianas lenhosas. Esta Região Fitoecológica ocorre com quatro tipos florísticos que alteram a fisionomia ecológica da Floresta Ombrófila Densa, imprimindo-lhe claros, advindo daí o nome adotado: floresta-de-palmeiras (cocal), onde a *Orbignya phalerata* (babaçu) e a *Maximiliana regia* (inajá) são as Palmeas mais importantes; a floresta-de-bambu (bambuzal), dominada pelos gêneros *Bambusa* e *Chusquea*; a floresta-de-cipó (cipoal), assim denominada em função da enorme quantidade de lianas que envolve as suas poucas e espaçadas árvores, e a floresta-de-sororoca (sororocal), caracterizada pelos agrupamentos da *Musaceae Phenakospermum guyanense* (sororoca).

### Região da Floresta Ombrófila Mista (Floresta de Araucária)

Este tipo de vegetação, também conhecido como "mata-de-araucária" ou "pinheiral", é exclusivo do Planalto Meridional Brasileiro, apresentando contudo disjunções (áreas isoladas) nas partes elevadas das Serras do Mar e da Mantiqueira. Na sua composição florística se destacam os gêneros *Araucaria*, *Podocarpus*, *Drymis* e *Ocotea*, entre outros.

### Região da Floresta Estacional Semidecidual (Floresta Tropical Subcaducifólia)

Este tipo de vegetação está condicionado à dupla estacionalidade climática, uma tropical com época de intensas chuvas de verão, seguida por estiagem acentuada, e outra subtropical,

sem período seco, mas com seca fisiológica provocada pelo intenso frio do inverno. Estes climas determinam uma estacionalidade foliar dos elementos arbóreos dominantes, os quais têm adaptação ora à deficiência hídrica, ora à queda da temperatura nos meses frios. A percentagem das árvores caducifólias, no conjunto florestal e não das espécies que perdem as folhas individualmente, situa-se entre 20% e 50% na época desfavorável. Nesta região florestal predominam os gêneros *Tabebuia*, *Cariniana*, *Parapiptadenia*, *Lecythis*, *Astronium*, *Peltophorum* e *Copaifera*.

### Região da Floresta Estacional Decidual (Floresta Tropical Caducifólia)

Este tipo de vegetação, caracterizado por duas estações climáticas bem demarcadas, uma chuvosa, seguida de longo período biologicamente seco, apresenta o estrato arbóreo predominantemente caducifólio, com mais de 50% dos indivíduos desprovidos de folhagem na época desfavorável. Ocorre no território brasileiro de modo disperso e descontínuo. Na sua composição florística se destacam os gêneros *Apuleia*, *Tabebuia*, *Anadenanthera*, *Chorisia*, *Piptadenia*, *Cedrella* e *Copaifera*.

### Áreas das Formações Pioneiras com Influência Marinha e Fluviomarinha (Vegetação de Restinga, Manguezal e Campo Salino)

As áreas com Influência Marinha (Restinga) constituem os cordões litorâneos e dunas que ocorrem ao longo de todo o litoral, formados pela constante deposição de areias por influência direta da ação do mar, onde são encontradas as fisionomias desde herbácea até a arbórea. Na restinga herbácea dominam os gêneros *Remirea*, *Paspalum*, *Hydrocotyle*, *Ipomoea*, *Canavalia*, *Spartina*, além de outros de menor importância, e na restinga arbórea os gêneros *Schinus*, *Lithraea*, *Erythroxylum*, *Myrcia*, *Eugenia*, entre outros. Já as com Influência Fluviomarinha (Manguezal e Campo Salino) constituem os ambientes salobros da desembocadura dos cursos de água no mar, onde se desenvolve uma vegetação que pode apresentar fisionomia arbórea ou herbácea. Na fisionomia arbórea são comuns os gêneros *Rhizophora*, *Avicennia* e *Laguncularia* e, na herbácea, os gêneros *Spartina* e *Salicornia*.

### Área das Formações Pioneiras com Influência Fluvial ou Lacustre (Vegetação Aluvial)

Trata-se das áreas de acumulação dos cursos de água, lagoas e assemelhados, que constituem os terrenos aluviais sujeitos ou não a inundações periódicas. A vegetação que se instala nestes ambientes varia de acordo com a intensidade e duração da inundação, apresentando fisionomia arbustiva ou herbácea. Na

fisionomia arbustiva dominam os gêneros *Acacia* e *Mimosa*, além das famílias *Solanaceae*, *Compositae* e *Myrtaceae*, e na herbácea *Typha*, *Cyperus*, *Juncus*, *Panicum*, *Paspalum* e *Thalia*.

### Áreas de Tensão Ecológica (Contatos entre tipos de vegetação)

São assim denominados os contatos entre dois ou mais tipos de vegetação. Quando há a mistura de espécies formam-se os ecótonos e quando cada tipo de vegetação guarda sua identidade ecológica, sem se misturar, formam-se os encraves.

### Refúgio Ecológico (reliquia)

Toda e qualquer vegetação floristicamente diferente do contexto geral da flora da região foi considerada como um "refúgio ecológico". Este refúgio muitas vezes constitui uma "vegetação reliquia" que persiste em situações especialíssimas, como é o caso de comunidades localizadas em altitudes acima de 1 800 m. Dentre as famílias mais freqüentes nessas comunidades podemos destacar: Melastomataceae, Velloziaceae, Cyperaceae, Gramineae, Compositae, Orchidaceae, entre outras.

### Espécies Vegetais de Importância Econômica

São inúmeras as aplicações dos vegetais na alimentação, medicina, vestuário, habitação e nos mais variados tipos de indústrias, evidenciando assim sua importância na vida do homem. Porém, o potencial de utilização da rica flora brasileira ainda não está totalmente conhecido. Os resultados apresentados nos trabalhos científicos até o momento, embora sejam numerosos encontram-se dispersos, dificultando ainda mais o seu conhecimento.

Considerando a grande quantidade de espécies de importância econômica conhecidas e sua vasta distribuição nas diferentes fitocenoses do território brasileiro, verifica-se a necessidade de um estudo mais aprofundado de suas características, principalmente como fornecedoras de matéria-prima, que permita uma avaliação mais precisa deste recurso.

Em face destas necessidades, o IBGE, através do Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais - DERNA, da Diretoria de Geociências - DGC, vem desenvolvendo uma pesquisa de caráter permanente - o Cadastro de Espécies Vegetais de Importância Econômica, cujo objetivo é coletar, analisar e sistematizar dados e informações sobre sua utilização, ocorrência e potencialidade econômica, das espécies nativas ou naturalizadas que apresentem alguma aplicabilidade.

O Projeto Cadastro de Espécies Vegetais de Importância Econômica, tem como base levantar, a partir de bibliografias específicas, dados relativos à taxonomia, nomes vulgares, ocorrência, formação vegetal, ambiente, *habitus*, parte utilizada

da planta, substâncias químicas e aplicações nos campos da medicina, alimentação, exploração e extrativismo, indústria e comércio, com a finalidade de alimentar um Sistema de Informações sob a denominação EVIE.

Atualmente, o Projeto Cadastro de Espécies Vegetais, com cerca de 3 500 espécies da flora brasileira armazenadas em um Banco de Dados, apresenta aplicações distribuídas entre os produtos Adubo, Alimento Animal, Alimento Humano, Bebidas, Celulose, Cera, Fármaco, Fibra, Fumígeno/Mastigatório, Goma/Resina, *Latex Stricto Sensu*, Madeira, Óleo Essencial, Óleo/Gordura, Ornamento, Tanino/Corante, Tóxico e outros não enquadrados.

Objetivando mostrar o potencial de algumas espécies que ocorrem no Brasil, foi elaborado o Quadro, cujos dados foram obtidos a partir do Banco de Dados do Cadastro de Espécies Vegetais de Importância Econômica do IBGE.

### Potencial Florestal da Amazônia

O IBGE, através de inventários florestais, realizados pelo Projeto RADAMBRASIL e publicados nos seus relatórios, fornece dados sobre a potencialidade florestal e, na medida do possível, uma orientação prática da utilização desses recursos. Apresenta também uma classificação do potencial florestal de cada estrato estudado, bem como estima a média de toda a população. Com esses resultados pode-se estabelecer as variações da disponibilidade de áreas e volumes.

Comparando-se os resultados dos inventários realizados na Amazônia, comprova-se que, estatisticamente, tendem a igualdades volumétricas as Regiões Fitoecológicas da Floresta Ombrófila Densa e da Floresta Ombrófila Aberta.

Verifica-se que essas florestas, embora heterogêneas sob múltiplos aspectos, apresentam características homogêneas em relação a certas variáveis. Entretanto, a mesma Região Fitoecológica pode apresentar variações significativas quanto aos aspectos qualitativo e comercial. Estas variações são bem acentuadas pelo posicionamento geográfico das populações em vista da diferença de resultados dos inventários nas partes setentrionais e meridionais, ocidentais e orientais da Amazônia.

Observa-se que em uma mesma área ou meio fisionomicamente homogêneo ocorrem variações bastante acentuadas na composição volumétrica, quando são individualizadas as parcelas amostradas. Essas variações ocorrem dentro de cada estrato, quando se procura qualificar o potencial volumétrico, tanto no aspecto de sanidade aparente dos indivíduos que compõem os parâmetros estimados, quanto no comercial. O potencial bruto dos estratos mostra que a floresta, sendo um sistema natural, tende a manter o equilíbrio entre as unidades morfoestruturais que a compõem.

## Distribuição e Ocorrência de Espécies

Um estudo com essa finalidade é de suma importância, tanto no aspecto econômico como para caracterizar a estrutura distributiva das espécies.

Sabe-se que, embora essas florestas sejam extremamente heterogêneas na sua composição florística, sempre há uma afinidade em termos de distribuição de grupos de espécies. Logicamente essa associação está numa razão direta com outras variáveis que proporcionam o desenvolvimento de cada espécie.

A distribuição descontínua de espécie é uma característica natural nas Florestas Ombrófilas Densa e Aberta. Cita-se ainda que o caso das espécies com tendência a gregarismos não é um problema de simples multiplicidade, porém a dominância desta ou daquela espécie, em áreas limitadas, está condicionada a fatores físicos e biológicos. A tendência de algumas delas é discrepante na estrutura clássica duma floresta heterogênea e influi bastante no seu aproveitamento racional e ordenado.

Quanto ao seu aspecto comercial, se os agrupamentos ocorrem próximo às áreas de fácil acessibilidade, a exploração será mais acentuada e haverá quebra de equilíbrio, afetando desta forma a sua estrutura.

O comportamento específico deve ser analisado, pois, às vezes, a ocorrência de certas espécies é bem generalizada, mas nem sempre o seu comportamento é o mesmo. Existem algumas que aparentemente não estão biologicamente bem adaptadas, como, por exemplo, as que ocorrem com indivíduos adultos nem sempre em boas condições de porte e sanidade, não apresentando plântulas nem espécimes em estágios de desenvolvimento ou então em número muito reduzido.

A alternância de ocorrência das espécies ou grupos de espécies, condicionada aos fatores físico-biológicos, é bem caracterizada quando se estuda uma área com diferentes fisionomias. Essa desuniformidade distributiva gera, automaticamente, uma diferença volumétrica quando se correlacionam os volumes em função das classes de ocorrência.

A relação interespecífica de vários tipos com sucessão, fluxo energético, ciclagem de nutrientes e outros mecanismos de controle, que influenciam no ajuste da espécie ao meio, reflete na produtividade de uma área em relação aos grupos de espécies. A própria diferenciação climática ou pedológica provoca uma variação na sua distribuição geográfica, originando, assim, uma zonação latitudinal e longitudinal.

Saindo-se do estudo em nível de espécies e agrupando-as em termos de uma classificação comercial, observar-se-á que a zonação propiciada pela distribuição geográfica é muito importante no sentido de planejamento racional da floresta. Obtendo-se a estimativa

quantitativa e qualitativa da cobertura florestal, e associando-as a outras variáveis necessárias à caracterização duma área florestal, poder-se-á criar núcleos produtivos, o que facilitará a exploração e a ordenação da mesma.

## Bibliografia

- CALDERON, C. E., SODERSTROM, T. R. The genera of Bambusoideae (Poaceae) of the American Continent. *Smithsonian Contribution to Botany*, Washington, v. 44, p. 1-27, 1980.
- FERREIRA, H. de C. et al. Recursos florestais da Amazônia. [S.l. : s.n., 19--]. Mimeogr.
- MANUAL técnico da vegetação brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 1991, 92 p. (Manuais técnicos em geociências, n.1)
- MAPA de vegetação do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE; Brasília: IBDF, 1988. Escala 1:5.000.000.
- VELOSO, H. P., GÓES-FILHO, L. Fitogeografia brasileira: classificação fisionômica ecológica da vegetação neotropical. Salvador: Projeto RADAMBRASIL, 1982. 80 p. (Boletim técnico do Projeto RADAMBRASIL. Série vegetação, n. 1)

## Glossário

**biocenose** - comunidade de seres vivos num ecossistema.

**cadeia trófica** - via pela qual os seres vivos obtêm, consomem e transferem energia.

**caducifólio** - vegetal que perde as folhas durante o período desfavorável.

**caméfito** - planta sublenhosa e/ou herbácea, com gemas e brotos de crescimento situados acima do solo, atingindo até 1 m de altura.

**cespitosa** - vegetação que cresce formando tufo ou touceira (palmeira cespitosa).

**core** - centro da área de uma determinada região fitoecológica.

**disjunção** - comunidade separada (isolada) da sua região fitoecológica natural, ocupando espaços intermediários entre os locais do seu presente *core*.

**distrófico** - solo de baixa fertilidade.

**ecótipo** - conjunto de indivíduos de uma comunidade com um mesmo padrão genotípico.

**ecótono** - mistura florística de tipos de vegetação (contato entre tipos de vegetação com estruturas fisionômicas semelhantes).

**endemismo** - ocorrência de uma determinada espécie em área restrita.

**epífita** - vegetal não parasita que vive apoiado noutra planta, sem ter ligações com o solo.

**espécie nativa** - espécie natural de uma região.

**espécie exótica** - espécie introduzida em determinada área ou região.

**estrato** - situação vertical em que se dispõem as plantas dentro da comunidade, avaliada em metros.

**eutrófico** - solo fértil.

**fanerófita** - vegetal com brotos terminais situados acima do solo, sem nenhuma proteção.

**fitocenose** - comunidade de plantas verdes.

**geófito** - planta com órgãos de crescimento localizados no subsolo.

**hemcriptófito** - planta com gemas situadas ao nível do solo, protegida pela folhagem morta durante o período desfavorável.

**holártica** - região zoogeográfica que compreende a Europa, o norte da África, o norte da Ásia até o Himalaia, e a América do Norte até o norte do México.

**liana** - planta lenhosa e/ou herbácea que necessita de um suporte.

**macrofanerófito** - planta cuja altura varia entre 30 m e 50 m.

**microfanerófito** - planta cuja altura varia entre 5 m e 20 m.

**neolítico** - período do Holoceno em que os vestígios culturais do homem pré-histórico se caracterizam pela presença de artefatos de pedra polida e pelo aparecimento da agricultura (período da pedra polida).

**oligotrofia** - pobreza de nutrientes minerais em qualquer meio.

**paleoclima** - clima primitivo, antigo, pré-histórico.

**plântula** - planta pequena, recém-nascida.

**refúgio ecológico** - toda e qualquer vegetação fisionômico-ecológica e floristicamente diferente do contexto geral da flora dominante.

**ripária** - vegetação que cresce ou vive nas margens dos rios.

**serrapilheira** - camada de folhas e galhos mortos que cobrem o solo da mata.

**subcaducifólia** - vegetação que perde parcialmente as folhas durante o período desfavorável.

**tensão ecológica** - encontro entre duas ou mais regiões ecológicas, ou entre tipos de vegetação; existem, na maioria das vezes, comunidades indiferenciadas onde as floras se interpenetram.

**terófito** - planta anual reproduzida por sementes que sobrevivem à estação desfavorável.

**vegetação relíquia** - comunidade que persiste em situações especialíssimas em altitudes acima de 1 800 m.

**vicariantes** - duas espécies intimamente aparentadas sob o aspecto morfológico que habitam áreas ecologicamente distintas (ex.: uma ocorre no cerrado e outra na floresta pluvial).

**zona** - área caracterizada por famílias endêmicas, como por exemplo: Zona Neotropical - território compreendido entre o México e a Patagônia (Argentina), estando aí incluído o Brasil; Zona Paleotropical - África e Ásia; Zona Holártica - norte da África, Ásia e Europa.



Quadro 1.4 - Nome vulgar, formações vegetais e produtos de importância econômica das espécies vegetais selecionadas - 1994

(continua)

ESPÉCIES VEGETAIS SELECIONADAS	NOME VULGAR	FORMAÇÕES VEGETAIS	PRODUTOS
Allagoptera arenaria	Guriri	Formação Pioneira com Influência Marinha (Restinga)	Fibra, alimento humano, bebidas
Araucaria angustifolia	Pinheiro-do-paraná	Floresta Ombrófila Mista, Estepe	Fibra, madeira, celulose, alimento humano, alimento animal, ornamento
Aspidosperma polyneuron	Peroba-rosa	Floresta Estacional Semidecidual	Madeira, fármaco
Avicennia schaueriana	Siriúba	Formação Pioneira com Influência Fluviomarina (Manguezal)	Madeira, celulose, tanino/corante, fármaco
Bertholletia excelsa	Castanha-do-pará	Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Aberta	Fibra, madeira, óleo/gordura, fármaco, alimento humano, alimento animal
Bowdichia virgilioides	Sucupira	Savana	Madeira, fármaco, alimento animal
Caesalpinia echinata	Pau-brasil	Floresta Estacional Semidecidual	Madeira, fármaco
Callophyllum brasiliense	Jacareúba	Floresta Ombrófila Densa Floresta Ombrófila Densa Aluvial	Fibra, madeira, alimento animal, fármaco, ornamento, alimento animal
Canavalia obtusifolia	Feijão-da-praia	Formação Pioneira com Influência Marinha (Restinga)	Alimento animal
Cariniana estrellensis	Jequitibá	Floresta Estacional Semidecidual	Madeira, celulose, ornamento
Caryocar brasiliense	Pequi	Savana	Madeira, óleo/gordura, fármaco, alimento humano, ornamento, bebidas
Cedrela fissilis	Cedro	Floresta Estacional Semidecidual	Madeira, fármaco
Cereus jamacaru	Jamacaru	Savana Estépica	Madeira, fármaco, alimento humano, alimento animal, ornamento
Cereus squamosus	Facheiro	Savana Estépica	Madeira, alimento humano, alimento animal
Copernicia cerifera	Carnaúba	Savana Estépica	Fibra, madeira, celulose, óleo/gordura, cera, fármaco, alimento humano, alimento animal, bebidas
Didymopanax morototoni	Morototó	Floresta Ombrófila Densa	Madeira
Dinizia excelsa	Faveira	Floresta Ombrófila Densa	Madeira
Euterpe oleracea	Palmeiro	Floresta Ombrófila Densa	Madeira, celulose, fármaco, adubo, alimento humano, alimento animal, ornamento, bebidas
Hancornia speciosa	Mangaba	Savana, Savana Estépica	Madeira, fármaco, alimento humano, bebidas

Quadro 1.4 - Nome vulgar, formações vegetais e produtos de importância econômica das espécies vegetais selecionadas - 1994

(conclusão)

ESPÉCIES VEGETAIS SELECIONADAS	NOME VULGAR	FORMAÇÕES VEGETAIS	PRODUTOS
<i>Hymenaea courbaril</i>	Jatobá	Floresta Ombrófila Densa	Fibra, madeira, tanino/corante, fármaco, alimento humano, alimento animal, ornamento, bebidas
<i>Hevea brasiliensis</i>	Seringueira	Floresta Ombrófila Densa	Madeira, óleo/gordura, fármaco, látex stricto sensu
<i>Ilex paraguariensis</i>	Mate	Floresta Ombrófila Densa	Fármaco, bebidas
<i>Ipomoea pes-caprae</i>	Salsa-da-praia	Formação Pioneira com Influência Marinha (Restinga)	Fármaco, alimento animal
<i>Laguncularia racemosa</i>	Mangue-branco	Formação Pioneira com Influência Fluviomarina (Manguezal)	Madeira, tanino/corante
<i>Lonchocarpus floribundus</i>	Timbó Venenoso	Floresta Ombrófila Densa	Madeira, fármaco
<i>Manilkara huberi</i>	Maçaranduba	Floresta Ombrófila Densa	Madeira, alimento humano
<i>Maximiliana regia</i>	Inajá	Floresta Ombrófila Aberta	Fibra, madeira, óleo/gordura, fármaco, alimento humano
<i>Mimosa acutistipula</i>	Jurema-preta	Savana Estépica	Madeira, fármaco, alimento animal
<i>Ocotea porosa</i>	Imbuia	Floresta Ombrófila Mista	Madeira, óleos essenciais
<i>Orbignya martiana</i>	Babaçu	Floresta Ombrófila Aberta	Fibra, madeira, óleos essenciais, óleo/gordura, adubo, alimento humano, alimento animal, bebidas
<i>Parkia pendula</i>	Fava-bolota	Floresta Ombrófila Densa	Madeira, tanino/corante, fármaco
<i>Platonia insignis</i>	Bacuri	Floresta Estacional Decidual	Madeira, goma/resina, fármaco, alimento humano, ornamento, bebidas
<i>Remirea maritima</i>	Cipó-da-praia	Formação Pioneira com Influência Marinha (Restinga)	Fármaco
<i>Rhizophora mangle</i>	Mangue-vermelho	Formação Pioneira com Influência Fluviomarina (Manguezal)	Madeira, tanino/corante, fármaco
<i>Schinopsis brasiliensis</i>	Baraúna	Savana Estépica	Madeira, fármaco
<i>Schinus terebinthifolius</i>	Aroeira	Formação Pioneira com Influência Marinha (Restinga)	Madeira, tanino/corante, fármaco, tóxico
<i>Spondias tuberosa</i>	Umbuzeiro	Savana Estépica	Madeira, celulose, fármaco, alimento humano, bebidas
<i>Stryphnodendron barbatiman</i>	Barbatimão-verdadeiro	Savana	Madeira, tanino/corante, fármaco
<i>Tabebuia caraiba</i>	Ipê-amarelo	Floresta Ombrófila Densa, Savana, Savana Estépica	Madeira, celulose, fármaco, ornamento
<i>Typha domingensis</i>	Taboa	Formação Pioneira com Influência Fluvial	Fibra, celulose, fármaco
<i>Vitex megapotamica</i>	Tarum	Floresta Estacional Decidual	Madeira
<i>Zizyphus joazeiro</i>	Juazeiro	Savana Estépica	Madeira, fármaco, alimento humano, alimento animal

# Fauna

## Fauna Silvestre Ameaçada de Extermínio

### A Fauna Brasileira: Características

A fauna brasileira é bastante rica em espécies exuberantes, que comportam um número de indivíduos relativamente pequeno e muitos deles são endêmicos. Esses fatos indicam que se trata de uma fauna frágil. Dada a influência preponderante da vegetação sobre a fauna, esta se distribui pelas províncias zoogeográficas, conforme a fitofisionomia e composição florística dominante nos respectivos territórios. Assim, distinguem-se, no Brasil, tipos de fauna adaptados às florestas densas, às formações florestais abertas, aos campos, aos manguezais, enfim, às diferentes formas de cobertura vegetal que, por sua vez, correspondem às variadas condições de pluviosidade, temperatura, relevo e outros fatores mesológicos.

Segundo Coimbra (1978), ocorrem na América do Sul 12 ordens de mamíferos, totalizando 50 famílias, com aproximadamente 750 espécies. Dentre essas famílias, 27 são endêmicas. Das 12 ordens de mamíferos neotrópicos, 11 estão bem representadas no Brasil, com mais de 600 espécies. Sick (1978) afirma ser o Brasil um dos países mais ricos do mundo em aves, contando com cerca de 1 580 espécies. Consideradas, porém, as raças geográficas, esse número ultrapassa 2 500 formas diferentes. No tocante a répteis, Narchi (1978)<sup>1</sup> calcula para o Brasil aproximadamente 40 espécies de quelônios, 120 de lagartos, 230 de ofídios e 5 espécies endêmicas de jacarés e caimãs. Bokermann (1978) cita um total de 331 espécies de anfíbios, o que faz do Brasil um dos países mais dotados quanto à fauna desta ordem. No que se refere aos peixes de água doce, Britski e Figueiredo (1972)

calcularam mais de 1 500 espécies, das quais mais de 1 000 ocorrem na Bacia Amazônica. Quanto à fauna de invertebrados, o quadro fornecido por Narchi (1978)<sup>2</sup> resume um total de mais de 100 000 espécies, sendo que destas cerca de 70 000 são insetos.

### O Extermínio: Causas e Conseqüências

Para qualquer país, a fauna é parte importante dos recursos naturais. No Brasil, no entanto, não se dá a consideração devida a esse valioso recurso, alvo fácil de destruição.

A diversidade da fauna brasileira sugere a idéia falsa de abundância, que conduz à dilapidação. O desenvolvimento do País, com a expansão do sistema viário que criou facilidades de acesso até a áreas remotas, tem provocado a dizimação da fauna ao ponto de levar várias espécies a desaparecerem de algumas regiões, quando não ao limiar do extermínio total. Isso se deve, principalmente, à derrubada de florestas e ao uso abusivo do fogo na conquista de novas áreas para a produção agrícola e pecuária e à perseguição insensata que se move à fauna silvestre brasileira, também devastada pela caça predatória. Torna-se impossível conservar a fauna oferecendo-se aos animais apenas sobra de habitats. A propósito, Pires (1978) adverte que "não devemos esquecer que espécies ameaçadas de extinção constituem, na verdade, indicadores da desorganização de ecossistemas e são as unidades mínimas de conservação".

As causas do processo de desaparecimento (extinção acelerada) são várias:

**Destruição do habitat** - o processo de extermínio de uma espécie animal é acelerado principalmente pela destruição do habitat e, na maioria das vezes, é promovido por ações antrópicas. No Brasil

<sup>1</sup>NARCHI, Walter. Répteis. In: CARVALHO, J. C. de M. *Atlas da fauna brasileira*. Rio de Janeiro: Melhoramentos; Brasília: IBDF, 1978. p. 67-75

<sup>2</sup>Id. Invertebrados. In: CARVALHO, J. C. de M. *Atlas da fauna brasileira*. p. 109-115

esta situação é preocupante porque os diferentes ambientes vêm sendo modificados e destruídos de forma acelerada e em curtos espaços de tempo;

. **Caça predatória clandestina** - apesar de ser proibido no Brasil o exercício da caça profissional e do comércio de espécimes da fauna silvestre, seus produtos e subprodutos, pela "Lei de Proteção à Fauna Silvestre" (Lei nº 5.197, de 03 de janeiro de 1967), continua-se a praticá-la clandestinamente. O processo de extermínio é hoje mais intenso em áreas onde ainda subsistem faunas de excepcional riqueza de formas, como o Pantanal, no Estado do Mato Grosso do Sul, e a Amazônia brasileira. São áreas fronteiriças, facilitando as saídas clandestinas de peles e animais vivos para os países vizinhos. Tais fatos estão provocando reações e clamores;

. **Caça e pesca esportiva e de subsistência** - com o aperfeiçoamento dos métodos, armas e armadilhas da era tecnológica, a caça esportiva por vezes ultrapassa os padrões racionais. Praticada sem critério, tem contribuído para que certas espécies desapareçam de regiões onde eram abundantes. Perdura até hoje o hábito de consumo de carne de caça silvestre. A pesca intensiva e desordenada também tem causado grande efeito negativo sobre algumas espécies, tanto de água doce quanto marinhas, cujas populações se tornaram rarefeitas; e

. **Poluição** - o uso inadequado dos defensivos agrícolas, o envenenamento dos rios pelas indústrias continuam causando grandes desastres, principalmente com relação às aves, insetos, microfauna do solo e peixes, causando, inclusive, prejuízos para a saúde humana.

## Os Estudos no IBGE

Com base nas recomendações da Conferência de 1972, em Estocolmo, e atenta para a situação em que já se encontravam os recursos faunísticos do País, e considerando, ainda, a necessidade de reunir informações sobre o tema, uma equipe de técnicos lotada no Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais - DERNA -, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE -, vem desenvolvendo estudos sobre a fauna brasileira, desde 1973, na extinta Superintendência de Recursos Naturais e Meio Ambiente - SUPREN. A partir de então concentraram-se as reflexões sobre o assunto e em 1981 foi concebido um Sistema de Informação para onde convergiram, entre outros, dados sobre Fauna.

Apoiado na Portaria nº 3.481, de 31/05/1973, do antigo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF -, além de bibliografia específica, foi desenvolvido no IBGE um estudo sobre a questão do extermínio das espécies animais. Elaborou-se, então, um mapa que compõe, com outros temas, o Atlas Nacional do Brasil - obra tradicional publicada pelo IBGE. Por ocasião da

realização desse estudo, concluiu-se que seriam consideradas como ameaçadas de extermínio um total de 205 espécies/subespécies animais. Posteriormente, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - divulgou uma lista de 207 animais em extinção, publicada através da Portaria nº 1.522 (Diário Oficial da União de 22/12/1989).

Recentemente foi realizado no IBGE novo estudo sobre o tema em questão, que resultou na confecção do mapa mural "Fauna Ameaçada de Extermínio", na escala 1:5 000 000. O referido mapa, elaborado a partir da relação oficial do IBAMA, bibliografia e informações obtidas junto a pesquisadores de outras instituições brasileiras, encerra 303 espécies/subespécies da fauna brasileira em perigo de extermínio. Destas 303 espécies/subespécies foram selecionadas 24, que vêm sendo apontadas como animais em estado avançado de desaparecimento ou praticamente extintos. Especialistas e estudiosos do assunto referem-se a elas como animais "cujas populações estão diminuindo consideravelmente", "que nunca mais foram vistos" ou "que só ocorrem atualmente em determinado local". No Mapa 1.22, as 24 referidas espécies/subespécies estão localizadas aleatoriamente em um ponto de sua área de ocorrência; na legenda, os animais se configuram por um símbolo representativo da família em que estão inseridos e identificados por um dos seus nomes vulgares. São elas:

### Insetos

Família Papilionidae

1 - *Eurytides iphitas* (Hübner, 1821) - borboleta

### Peixes

Família Aplocheilidae

2 - *Cynolebias* spp.

### Répteis

Família Dermochelyidae

3 - *Dermochelys coriacea* (Linnaeus, 1758) - tartaruga-de-couro

### Aves

Família Columbidae

4 - *Columbina cyanopsis* (Pelzeln, 1870) - rolinha, pombinha, rolinha-do-planalto, rolinha-olho-azul

Família Cracidae

5 - *Crax blumenbachii* (Spix, 1825) - mutum-de-bico-vermelho

6 - *Crax fasciolata pinima* (Pelzeln, 1870) - mutum-pinima, mutum-penacho, mutum-de-bico-amarelo

7 - *Mitu mitu mitu* (Linnaeus, 1766) - mutum-cavalo

Família Cotingidae

8 - *Calyptura cristata* (Vieillot, 1818) - tiê-coroa

Família Formicariidae

Mapa 1.22  
Fauna em Extermínio



ESCALA 1:22 000 000  
220 km 110 0 110 220 330 440 550 km

- |  |   |
|--|---|
|  | 1 - borboleta<br>— <i>Eurytides iphitas</i><br>(Hübner, 1821)                               |
|  | 2 - peixe cinolebias<br>— <i>Cynolebias</i><br>sp.  |
|  | 3 - tartaruga de couro<br>— <i>Dermochelys coriacea</i><br>(Linnaeus, 1758)                 |
|  | 4 - rolinha-do-planalto<br>— <i>Columbina cyanopis</i><br>(Pelzeln, 1870)                   |
|  | 5 - mutum-de-bico-vermelho<br>— <i>Crax blumenbachii</i><br>Spix, 1825                      |
|  | 6 - mutum-de-bico-amarelo<br>— <i>Crax fasciolata pinima</i><br>Pelzeln, 1870               |
|  | 7 - mutum-cavalo<br>— <i>Mitu mitu mitu</i><br>Linnaeus, 1766                               |
|  | 8 - tiê-coroa<br>— <i>Calyptura cristata</i><br>(Vieillot, 1818)                            |
|  | 9 - choquinha<br>— <i>Myrmotherula erythronota</i><br>(Hartlaub, 1852)                      |
|  | 10 - papa-taoca-da-bahia<br>— <i>Pyriglena atra</i><br>(Swainson, 1825)                     |
|  | 11 - entufado-grande<br>— <i>Merulaxis stresemanni</i><br>Sick, 1960                        |
|  | 12 - saíra-apunhalada<br>— <i>Nemosia rourei</i><br>Canabis, 1870                           |
|  | 13 - pica-pau-de-cara-amarela<br>— <i>Dryocopus galeatus</i><br>(Temminck, 1822)            |
|  | 14 - arara-cinza-azulada<br>— <i>Anodorhynchus glaucus</i><br>(Vieillot, 1816)              |
|  | 15 - ararinha-azul<br>— <i>Cyanopsitta spixii</i><br>(Wagler, 1832)                         |
|  | 16 - macuco-do-nordeste<br>— <i>Tinamus solitarius</i><br><i>pernambucensis</i> Berla, 1946 |

- |  |  |
|--|--|
|  | 17 - cervo do pantanal<br>— <i>Blastocerus dichotomus</i><br>(Illiger, 1815)                         |
|  | 18 - onça-pintada<br>— <i>Panthera onca palustris</i><br>(Ameghino, 1888)                            |
|  | 19 - sagüi-caratinga<br>— <i>Callithrix jacchus geoffroy</i><br>(Humboldt, 1812)                     |
|  | 20 - mico-leão-de-cara-dourada<br>— <i>Leontopithecus rosalia</i><br><i>chrysomelas</i> (Kuhl, 1820) |
|  | 21 - mico-leão-preto<br>— <i>Leontopithecus rosalia</i><br><i>chrysopygus</i> (Mikan, 1823)          |
|  | 22 - mico-leão-dourado<br>— <i>Leontopithecus rosalia</i><br><i>rosalia</i> (Linnaeus, 1766)         |
|  | 23 - muriqui<br>— <i>Brachyteles arachnoides</i><br>(E. Geoffroy, 1806)                              |
|  | 24 - ouriço-preto<br>— <i>Chaetomys subspinosus</i><br>(Olfers, 1818)                                |

Áreas de Antropismo

Fonte - IBGE, Mapa de Fauna Ameaçada de Extermínio -1992, Esc.: 1:5.000.000

9 - *Myrmotherula erythronota* (Hartlaub, 1852) - choquinha

10 - *Pyriglena atra* (Swainson, 1825) - papa-toca-da-bahia

Família Rhynocryptidae

11 - *Merulaxis stresemanni* (Sick, 1960) - entufado-grande

Família Thraupidae

12 - *Nemosia rourei* (Cabanis, 1870) - saíra-apunhalada

Família Picidae

13 - *Dryocopus galeatus* (Temminck, 1822) - pica-pau-de-cara-amarela

Família Psittacidae

14 - *Anodorhynchus glaucus* (Vieillot, 1816) - arara-cinza-azulada

15 - *Cyanopsitta spixii* (Wagler, 1832) - ararinha-azul

Família Tinamidae

16 - *Tinamus solitarius pernambucensis* (Berla, 1946) - macuco-do-nordeste

### Mamíferos

Família Cervidae

17 - *Blastocerus dichotomus* (Illiger, 1815) - cervo-do-pantanal, guaçupucu, veado-galheiro

Família Felidae

18 - *Panthera onça palustris* (Ameghino, 1888) - onça-pintada, jaguar, otorongo, onça-canguçu

Família Callithricidae

19 - *Callithrix jacchus geoffroy* (Humboldt, 1812) - sagüi, saim-caratinga

20 - *Leontopithecus rosalia chrysomelas* (Kuhl, 1820) - mico-leão-de-cara-dourada

21 - *Leontopithecus rosalia chrysopygus* (Mikan, 1823) - mico-leão-preto

22 - *Leontopithecus rosalia rosalia* (Linnaeus, 1766) - mico-leão-dourado

Família Cebidae

23 - *Brachyteles arachnoides* (E. Geoffroy, 1806) - muriqui, muri-quina, mono-carvoeiro

Família Erethizontidae

24 - *Chaetomys subspinosus* (Olfers, 1818) - ouriço-preto, ouriço-preto-de-espinho-mole

As informações concernentes a vertebrados terrestres do Brasil, com ênfase na área da Amazônia Legal Brasileira, poderão ser consultadas pelos usuários, através de um banco de dados específico, implantado no IBGE. Faz parte do Projeto Sistematização das Informações sobre Recursos Naturais, do Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais, da Diretoria de Geociências.

### Considerações e Perspectivas de Recuperação do Recurso

A situação em que se encontra a fauna brasileira é de franco decréscimo das populações de suas espécies. A afirmativa é válida mesmo quando se reconhece a escassez de estudos pertinentes. Falta a

catalogação de espécies ainda desconhecidas pela ciência e as informações de natureza bioecológica se limitam a poucos grupos zoológicos ou, quando muito, a um número reduzido de espécies.

A existência da fauna está diretamente relacionada a fatores que condicionam o meio ambiente. Dentre eles destaca-se a vegetação que é considerada a determinante mais notória do habitat da fauna terrestre. As derrubadas de matas e o uso abusivo do fogo visando, por exemplo, à abertura de estradas implicam em destruição de habitats, ao ponto de levar muitas espécies a desaparecerem em algumas regiões do País ou quando não ao seu extermínio. As caçadas, embora ilegais, contribuem para colocar certas espécies em risco. Exemplo disso acontece com a ariranha, certos jacarés e onças (pelo valor das peles/couros) e com alguns peixes amazônicos, explorados para fins ornamentais. O uso de defensivos agrícolas e de adubos químicos também têm contribuído para alterar a fauna silvestre e aquática. Questões como estas podem explicar a lista de animais em extinção, sem considerar, no entanto, o número de espécies que, embora não figurando oficialmente na lista de animais em extinção, estão se tornando a cada dia mais raras ou vulneráveis em muitos biomas brasileiros.

É oportuno salientar que, ao contrário do que se imagina, a Amazônia é a área que abriga uma quantidade de animais em processo de extermínio proporcionalmente pequena. Concentrações mais altas verificam-se na Mata Atlântica (formação florestal ao longo da costa oriental brasileira, hoje reduzida a apenas 3% da sua área primitiva) especialmente na Região Sudeste (Rio de Janeiro e São Paulo). É justamente aí a coincidência entre o maior número de espécies que estão desaparecendo e elevadas taxas de densidades populacionais humanas e grandes indústrias, por exemplo. Como conciliar desenvolvimento e o propósito de preservar o patrimônio faunístico brasileiro? A resposta tem sido oferecida pelos estudiosos do assunto e, embora contida em legislação ampla, não há no Brasil uma política voltada para a visão prática do valor das medidas preservacionistas. Procura-se criar unidades de conservação onde se envolvem três ordens de providências sucessivas e complementares: a criação em si, a implantação e a manutenção das referidas unidades. A primeira é a mais simples - basta um decreto governamental. No entanto, em nada significará se não houver continuidade, provendo-se os recursos necessários (humanos e financeiros) para as medidas efetivas de proteção e manutenção dos parques e reservas equivalentes criados, sem o que estará comprometido todo o esforço anterior. Será necessário ainda, enquanto restam áreas naturais livres da intervenção humana, selecionar algumas que se destinariam à preservação permanente, para garantir bancos genéticos em

representações de ecossistemas típicos e, conseqüentemente, assegurar a biodiversidade na área brasileira dos trópicos.

## Fauna Ictiológica do Brasil

Uma pesquisa de caráter permanente, no IBGE, vem reunindo informações taxonômicas, bioecológicas, zoogeográficas e sobre o potencial econômico de peixes ósseos e cartilaginosos do Território Nacional. Os dados obtidos sobre os tubarões, raias e quimeras, revelam que há cerca de 136 espécies que freqüentam ou residem em nossas águas continentais e marinhas.

A Classe Chondrichthyes compreende os peixes que possuem esqueleto cartilaginoso e o corpo coberto por uma pele áspera ao toque, decorrente da presença de escamas especiais que recebem o nome de placóides ou dentículos dérmicos. Há espécies de formas cilíndricas e alongadas como os tubarões, como as raias que possuem as nadadeiras peitorais bem desenvolvidas dando-lhes a forma de um disco, borboleta ou guitarra e como as quimeras que têm o corpo semelhante ao dos cações mas o focinho em forma de uma pequena tromba. Daí o nome popular de peixe-elefante.

O tamanho dos representantes desta Classe varia muito. Os cações podem atingir desde 30 centímetros (*Squaliolus laticaudus*) até 18 metros de comprimento máximo (*Rhincodon typus*= tubarão-baleia). As raias alcançam de 15 centímetros até cerca de 7 metros de largura em seu diâmetro (*Manta birostris*=jamanta). Habitam profundidades variadas e são marinhos em sua grande maioria. Há espécies, no entanto, exclusivas de água doce como as raias da Família Potamotrygonidae. Os peixes-serra (*Pristis* sp.) freqüentam tanto os rios quanto os estuários e mares. São raias que possuem o rosto desenvolvido em forma de serra, alguns exemplares atingem comprimento superior a 5m.

O Projeto Fauna Ictiológica reúne, entre outras, informações referentes às diferentes formas de aproveitamento potencial das espécies, que são adotadas atualmente ou que são passíveis de implementação futura. O consumo de cações é mais difundido que o de raias, algumas não são muito apreciadas. O desperdício em pescarias ainda é grande, bem como o subaproveitamento das capturas. Para demonstrar a diversificação de aproveitamentos econômicos que estes peixes podem potencialmente oferecer, foram selecionadas 41 espécies e agrupadas por produtos no Quadro 1.5 onde constam, também, nomes científicos e vulgares e a ocorrência ou distribuição em nossas águas por Grande Região.

## Bibliografia

BOKERMANN, W. C. A. Anfíbios. In: CARVALHO, J. C. de M. *Atlas da fauna brasileira*. Rio de Janeiro: Melhoramentos; Brasília: IBDF, 1978, p. 77-83.

IBAMA. Portaria nº 1522, de 19 de dezembro de 1989. Reconhece a lista oficial de espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção. *Diário Oficial (da República Federativa do Brasil)*, Brasília, p. 24156-24159, 22 dez. 1989. Seção 1.

BRITSKI, H. A., FIGUEIREDO, J. L. Peixes brasileiros que necessitam de proteção. In: ESPÉCIES da fauna brasileira ameaçadas de extinção. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Ciências, 1972. p. 159-163.

CADASTRO de espécies da fauna de vertebrados terrestres da Amazônia Legal brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 1992.

COIMBRA FILHO, A. F. Mamíferos. In: CARVALHO, J. C. de M. *Atlas da fauna brasileira*. Rio de Janeiro: Melhoramentos; Brasília: IBDF, 1978, p. 23-39.

FAUNA ameaçada de extermínio. Rio de Janeiro: IBGE, 1992. Escala 1:5.000.000.

NARCHI, W. Répteis. In: CARVALHO, J. C. de M. *Atlas da fauna brasileira*. Rio de Janeiro: Melhoramentos; Brasília: IBDF, 1978, p. 67-75.

\_\_\_\_\_. Invertebrados. In: CARVALHO, J. C. de M. *Atlas da fauna brasileira*. Rio de Janeiro: Melhoramentos; Brasília: IBDF, 1978, p. 109-115.

PIRES, F. D. de Á. Exame da situação atual dos componentes dos ecossistemas e atividades humanas. In: ENCONTRO NACIONAL SOBRE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E RECURSOS FAUNÍSTICOS, 1978, Rio de Janeiro. *Anais ...* Brasília: IBDF: FBCN, 1978, p. 16-27.

SICK, H. Aves. In: CARVALHO, J. C. de M. *Atlas da fauna brasileira*. Rio de Janeiro: Melhoramentos; Brasília: IBDF, 1978, p. 41-65.

## Glossário

**ação antrópica** - atividade, maléfica ou benéfica, exercida pelo homem sobre o meio ambiente.

**animal inteiro** - termo utilizado para caracterizar o aproveitamento completo do corpo do peixe em processos de industrialização.

**animal vivo** - expressão que define a condição de uso potencial do peixe para ornamento, pesca esportiva ou pesquisas de comportamento.

**ariranha** - mamífero carnívoro da família dos Mustelídeos, encontrado atualmente em áreas pouco conhecidas pelo homem. Sua pele é muito procurada por ser semelhante à da lontra.

**biodiversidade** - diversidade florística e faunística, ou a propriedade de diferenciação dos seres vivos entre si, que faz com que o gene, a célula, o indivíduo, a espécie, a comunidade ou o ecossistema sejam variáveis.

**bioecologia** - estudo da espécie em seu habitat, considerando o conjunto de fatores físicos, químicos e biológicos necessários à sua sobrevivência.

**bioecológico** - relativo à bioecologia.

**caça predatória** - caça em que a proporção de indivíduos abatidos é superior à capacidade de recomposição populacional através da reprodução. É praticada clandestinamente, com fins lucrativos, provocando a aceleração do processo de extermínio de várias espécies de valor econômico.

**caimã** - nome vulgar dado aos jacarés de porte médio pertencentes ao gênero

*caiman*; este gênero é constituído por quatro (04) espécies, sendo que três (03) delas ocorrem nos rios brasileiros.

**endêmico** - relativo a endemismo.

**endemismo** - espécie ou grupo de espécies de ocorrência restrita a uma área.

**espécie** - conjunto de indivíduos com determinadas características genéticas que os fazem semelhantes entre si. Formam uma unidade biológica fundamental para o entrecruzamento e perpetuação do grupo.

**espécime** - tipo ou amostragem de um ou mais indivíduos pertencentes a uma mesma espécie.

**extermínio** - processo de desaparecimento de uma ou mais espécies, induzido de forma direta ou indireta pela ação do homem.

**extinção** - processo natural que leva ao desaparecimento de uma ou mais espécies.

**fauna** - conjunto de animais que caracterizam uma região.

**habitat** - local que reúne condições ecológicas próprias à sobrevivência de uma ou mais espécies.

**microfauna** - conjunto de microrganismos do reino animal que atuam na reciclagem energética a partir da decomposição de elementos orgânicos.

**ofídio** - designação científica dada aos répteis que rastejam, vulgarmente conhecidos por cobras ou serpentes, peçonhentas ou não.

**quelônio** - designação científica dada aos répteis possuidores de carapaça dorsal e ventral, vulgarmente conhecidos por tartarugas, cágados e jabutis.

raça geográfica *ver subespécie*

**subespécie** - conjunto de indivíduos pertencentes à mesma espécie, diferenciados e isolados regionalmente.



Quadro 1.5 - Relação de produtos obtidos de alguns peixes cartilagosos, por nome vulgar - 1995

NOME VULGAR	NOME CIENTIFICO	OCORRÊNCIA, POR GRANDES REGIÕES	PRODUTOS
Anequim	<i>Carcharodon carcharias</i>	Nordeste; Sudeste	Óleo/gordura; carcaça; animal vivo; viscera; barbatana; pele; dente; carne fresca; cartilagem
Arraia	<i>Dasyatis americana</i>	Norte; Nordeste; Sudeste	Óleo/gordura; carne fresca; cartilagem
Arraia-chita	<i>Raja castelnaui</i>	Sudeste; Sul	Carcaça; viscera
Cabeça-chata	<i>Carcharhinus leucas</i>	Norte; Nordeste; Sudeste	Óleo/gordura; carcaça; animal vivo; viscera; barbatana; pele; carne fresca; óleo de fígado
Cação	<i>Cetorhinus maximus</i>	Sudeste; Sul	Óleo/gordura; viscera; barbatana; pele; dente; carne fresca; cartilagem
	<i>Isogomphodon oxyrinchus</i>	Norte; Nordeste	Barbatana; carne fresca
	<i>Negaprion brevirostris</i>	Norte; Nordeste; Sudeste	Óleo/gordura; carcaça; animal vivo; viscera; barbatana; pele; carne fresca; cartilagem
	<i>Carcharhinus falsiformis</i>	Norte; Nordeste; Sudeste; Sul	Óleo/gordura; viscera; barbatana; pele; carne fresca; óleo de fígado
	<i>Carcharhinus perezii</i>	Norte; Nordeste	Carcaça; animal vivo; viscera; pele; carne fresca
	<i>Carcharhinus signatus</i>	Norte; Nordeste; Sul	Carcaça; viscera
	<i>Lamna nasus</i>	Sul	Óleo/gordura; carcaça; barbatana; carne fresca
Cação-atum	<i>Isurus oxyrinchus</i>	Norte; Nordeste; Sudeste; Sul	Óleo/gordura; animal vivo; barbatana; pele; dente; carne fresca
Cação-bagre	<i>Squalus acanthias</i>	Sul	Óleo/gordura; carcaça; animal vivo; viscera; pele; carne fresca
Cação-bico-doce	<i>Mustelus canis</i>	Norte; Nordeste; Sudeste; Sul	Óleo/gordura; carcaça; animal vivo; carne fresca
Cação-branco	<i>Mustelus schmitti</i>	Sudeste; Sul	Óleo/gordura; carcaça; animal vivo; carne fresca
	<i>Carcharhinus porosus</i>	Norte; Nordeste; Sudeste; Sul	Óleo/gordura; viscera; barbatana; pele; carne fresca; óleo de fígado; animal inteiro
Cação-bruxa	<i>Hexanchus griseus</i>	Nordeste; Sudeste; Sul	Óleo/gordura; carcaça; carne fresca
Cação-bruxo	<i>Notorhinchus cepedianus</i>	Sudeste; Sul	Óleo/gordura; carcaça; animal vivo; viscera; pele; carne fresca
Cação-frango	<i>Rhizoprionodon porosus</i>	Norte; Nordeste; Sudeste; Sul	Carne fresca; animal inteiro; carne congelada
	<i>Galeorhinus galeus</i>	Sudeste; Sul	Óleo/gordura; carcaça; animal vivo; viscera; barbatana; carne fresca; óleo de fígado
Cação-galha-preta	<i>Carcharhinus brevipinna</i>	Sudeste; Sul	Óleo/gordura; viscera; barbatana; pele; carne fresca; óleo de fígado
Cação-galhudo	<i>Carcharhinus plumbeus</i>	Nordeste; Sudeste; Sul	Animal vivo; viscera; barbatana; pele; carne fresca; óleo de fígado
Cação-lixia	<i>Ginglymostoma cirratum</i>	Norte; Nordeste; Sudeste	Óleo/gordura; animal vivo; viscera; barbatana; pele; carne fresca
Cação-mangona	<i>Carcharias taurus</i>	Sudeste; Sul	Óleo/gordura; carcaça; animal vivo; viscera; barbatana; carne fresca
Cação-martelo	<i>Sphyrna lewini</i>	Norte; Nordeste; Sudeste; Sul	Óleo/gordura; carcaça; animal vivo; viscera; barbatana; pele; carne fresca; óleo de fígado
	<i>Sphyrna mokarran</i>	Norte; Nordeste; Sudeste; Sul	Óleo/gordura; carcaça; viscera; barbatana; pele; carne fresca; óleo de fígado
	<i>Sphyrna zygaena</i>	Norte; Nordeste; Sudeste; Sul	Óleo/gordura; carcaça; animal vivo; viscera; barbatana; pele; carne fresca; óleo de fígado
Cação-raposa	<i>Alopias vulpinus</i>	Norte; Nordeste; Sudeste; Sul	Óleo/gordura; carcaça; viscera; barbatana; pele; carne fresca
Focinhudo	<i>Prionace glauca</i>	Norte; Nordeste; Sudeste; Sul	Animal vivo; barbatana; pele; carne fresca; cartilagem; óleo de fígado; animal inteiro; carne salgada
Galha-branca	<i>Carcharhinus maou</i>	Norte; Nordeste; Sudeste; Sul	Óleo/gordura; carcaça; viscera; barbatana; pele; carne fresca
Peixe-serra	<i>Pristis perotteti</i>	Norte; Nordeste; Sudeste	Carne fresca; ova
Raia	<i>Rhinoptera brasiliensis</i>	Norte; Nordeste; Sudeste; Sul	Óleo/gordura; carcaça
Raia-borboleta	<i>Gymnura altavela</i>	Norte; Nordeste; Sudeste; Sul	Óleo/gordura; carcaça; animal vivo; carne fresca
Raia-elétrica	<i>Narcine brasiliensis</i>	Norte; Nordeste; Sudeste; Sul	Óleo/gordura; carcaça
Raia-grande	<i>Potamotrygon motoro</i>	Norte; Sul; Centro-Oeste	Animal vivo; carne fresca
Raia-prego	<i>Dasyatis centroura</i>	Sudeste; Sul	Óleo/gordura; carcaça; animal vivo
Raia-santa	<i>Raja cyclophora</i>	Sudeste; Sul	Carcaça; viscera
Raia-venenosa	<i>Myliobatis goodei</i>	Sudeste; Sul	Óleo/gordura; carcaça; animal vivo; carne fresca
Raia-viola	<i>Rhinobatos horkelii</i>	Nordeste; Sudeste; Sul	Animal vivo; carne fresca
Serra-garoupa	<i>Carcharhinus limbatus</i>	Norte; Nordeste; Sudeste; Sul	Óleo/gordura; carcaça; viscera; pele; dente; carne fresca; óleo de fígado
Tintureira	<i>Galeocerdo cuvier</i>	Norte; Nordeste; Sudeste; Sul	Óleo/gordura; viscera; barbatana; pele; carne fresca

## Áreas Especiais

### Terras Indígenas

A Superintendência de Assuntos Fundiários, da Fundação Nacional do Índio - FUNAI -, é responsável pelas atividades relacionadas à regularização fundiária das terras indígenas, promovendo a identificação, demarcação e registro das mesmas. Assim, é dela que emana a relação das terras aqui apresentadas, bem como a estimativa da população indígena que nelas habita.

Quando a União, através da FUNAI, promove o reconhecimento oficial de um espaço como sendo território indígena, esse passa a ter legislação própria no que se refere à utilização de recursos naturais e à limitação ao uso exclusivo pelos índios para habitação e ocupação. É no contexto dessa singularidade que as terras indígenas se destacam, pois, por força de legislação vigente, elas passam a constituir uma nova forma de compartimentação territorial do País. É através dessa característica que estas terras passam a ser objeto de pesquisa no âmbito do IBGE e compõem parte integrante do Cadastro de Áreas Especiais. Assim, os dados relativos ao nome, tipologia das terras, área total, ato legal, situação de demarcação e localização em termos de municípios abrangidos constituem as informações armazenadas.

Terra Indígena corresponde ao espaço físico reconhecido oficialmente pela União como sendo de posse permanente de grupos tribais que a ocupam. Tal ocupação se dá com o intuito de preservar o habitat e garantir a sobrevivência físico-cultural dos grupos indígenas, reproduzindo, dessa forma, condições para a continuidade econômica e sociocultural da comunidade. Compreende-se, pois, que a terra representa para o índio, além dos valores de sobrevivência - habitação, ocupação e provimento dos meios de subsistência (caça, pesca, extrativismo e

agropecuária) -, o de chão sagrado para perpetuidade da cultura tradicional e tem, assim, valor político.

Pelo Código Civil, o índio não tem a propriedade da terra, que é da União, mas tem a posse e o usufruto de tudo o que a terra contém: fauna, flora, água, jazidas, etc. Contudo, observa-se haver, no conjunto das terras indígenas, uma diversidade de ofertas tanto do meio ambiente quanto de recursos naturais. Com isso há uma diversificação de recursos capazes de garantir a sobrevivência física do índio. Aferir o grau de dependência da população indígena às condições ambientais em cada terra - notadamente de flora e fauna predominantes na área para prover o sustento e obtenção de matéria-prima para confecção dos apetrechos de caça e pesca, adornos e remédios - constitui tarefa árdua e complexa, que implica conhecer os hábitos locais. Antropólogos, estudiosos e a imprensa vêm envidando esforços para conscientizar a comunidade nacional para o fato de que a questão indígena transcende a da terra. Ela envolve também medidas especiais para assegurar o respeito ao patrimônio cultural e a livre escolha dos meios de vida e subsistência desses povos. Para tanto, a posse e o domínio sobre a terra, densidade demográfica compatível com a capacidade de sustento da terra e assistência aos índios constituem fatores, entre outros, capazes de permitir a perpetuação desse segmento social.

Contudo, conhecer o número exato da população indígena em cada terra esbarra em dificuldades, pois pelo Estatuto do Índio (Lei nº 6.001, de 19-12-73) ela pode compor três segmentos distintos: isolados, quando vivem em grupos desconhecidos e dos quais a instituição responsável pela tutela do índio tem pouco ou vagos informes em face dos contatos eventuais, desconhecendo também as suas necessidades de espaço físico para

sobreviverem; em via de integração, quando apesar de estarem em contato permanente ou intermitente com grupos estranhos mantêm suas condições de vida nativa, no todo ou em parte, aceitando contudo algumas práticas e modos de existência comuns aos demais componentes da comunhão nacional; e integrados, quando incorporados à comunhão nacional e reconhecidos no pleno exercício dos direitos civis, mas conservando usos, costumes e tradições de sua cultura. Assim, se é possível saber o número dos índios integrados, o mesmo não se pode afirmar com relação àqueles em vias de integração e muito menos dos isolados. Fatos estes que conduzem à estimativa da população com números nem sempre atualizados.

Quando se detém com a questão indígena, observa-se haver uma contínua evolução da tipologia. Com a criação, em 1910, do Serviço de Proteção ao Índio - SPI -, ficou garantido no texto do decreto de normalização daquela Instituição a efetividade da posse dos territórios e usufruto das terras demarcadas, e surge, no bojo desse documento, a terminologia "Terra de Índios".

Ao longo deste século, a legislação vem sofrendo sucessivas alterações visando a adequar-se à realidade do entendimento da questão indígena quanto às suas necessidades de terra, segundo balizamentos étnico-culturais dos diferentes povos indígenas. A legitimação dessas terras foi alicerçada em documentos legais que procuraram estabelecer conceitos de terra indígena. Assim, pelo Decreto Executivo nº 5.484, de 27 de junho de 1928, regulamentou-se a situação dos índios nascidos no território brasileiro. Estes foram identificados em quatro categorias: nômades, aldeados, pertencentes a povoações indígenas e a centros agrícolas. No que se refere à terra dos índios propriamente dita, esta passou a ser definida pelo Decreto Executivo nº 736, de 06 de abril de 1936, como sendo aquela que se coadunasse com uma das seguintes situações: (I) as habitadas primariamente pelos índios e ainda ocupadas por eles; (II) as habitadas e que fossem necessárias à preservação dos seus *modus vivendi*; e (III) as que tenham sido ou que venham a ser reservadas para o uso dos índios.

Por força do texto constitucional de 1967, as terras indígenas foram redefinidas e consideradas como bens da União, porém estavam de posse das comunidades indígenas que nelas habitavam. Estas tinham direito ao usufruto de todas as riquezas naturais aí existentes.

A conscientização da relação homem/meio ambiente a partir dos anos 50 e o recrudescimento da importância das ciências sociais, notadamente no ramo da antropologia social, parece ter norteado os rumos que se seguiram para orientar a relação índio/terra, principalmente no que se refere aos cânones legais. Emerge daí a preocupação com a preservação do

*status quo* a fim de garantir ao índio as condições de se reproduzir físico-social e culturalmente. Esta postura levou à eleição de grandes espaços de circulação para os grupos indígenas ao definir e demarcar seus territórios. Com isso, a territorialização passa por um novo enfoque onde se objetiva pensar a preservação do equilíbrio biológico e cultural do índio. Assiste-se, assim, ao surgimento da Lei Federal nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que identifica quatro tipos de terras indígenas: Reserva, Parque, Colônia Agrícola e Território Federal Indígena. Desse conjunto, apenas o último não foi criado. Esta lei define Reserva Indígena como "uma área destinada a servir de habitat a grupo indígena com os meios suficientes à sua subsistência" (Art. 27 do Cap. III); Parque Indígena "é a área contida em terra de posse dos índios, cujo grau de integração permite assistência econômica, educacional e sanitária dos Órgãos da União em que se preservem as reservas de flora e fauna e as belezas naturais da região" (Art. 28 do Cap. III); e Colônia Indígena "é a área destinada à exploração agropecuária administrada pelo Órgão de assistência ao índio onde convivam tribos aculturadas e membros da comunidade nacional" (Art. 29 do Cap. III).

O Decreto nº 94.946, de 23 de setembro de 1987, classifica as terras ocupadas ou habitadas pelos silvícolas em dois tipos: (I) "área indígena, se ocupada ou habitada por silvícolas não aculturados, ou em incipiente processo de aculturação; e (II) colônia indígena, se ocupada ou habitada por índios aculturados ou em adiantado processo de aculturação".

Através do Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991, as terras designadas como áreas indígenas e colônias indígenas passam à categoria de Terra Indígena (Art. 12).

Estudando-se a questão da terra indígena, faz-se necessário avaliar os dados relativos à posse e ao uso das mesmas. A magnitude desse dado pode ser sentida através do campo referente à demarcação. Partiu-se do pressuposto, neste primeiro momento, que as terras demarcadas deveriam ser de posse e uso exclusivo dos grupos indígenas. Aquelas não demarcadas estariam mais vulneráveis à entrada e exploração por elementos não-indígenas. Com isso, tais terras estariam sem proteção oficial, já que inexistem dados referentes ao território-base. Compreendem esse grupo as terras ainda não identificadas pela FUNAI, mas que possuem vagos registros de localização de grupos indígenas.

Tais terras poderão ser alvo de interdição provisória mediante solicitação do titular do órgão federal de assistência ao índio ao Ministro da Justiça (Art. 8º do Decreto Federal nº 22, de 04-02-1991). Elas são identificadas quando tramitam documentos com proposta de delimitação do território, ficando este "interditado" para qualquer uso até o término do reconhecimento oficial. Na etapa seguinte é realizada a delimitação. Quando os

limites físicos são definidos, a terra é reconhecida oficialmente através de portaria ou decreto. A demarcação é a fase seguinte, implicando a demarcação física, que muitas vezes exige ajustes no campo em relação à delimitação definida anteriormente. Essa demarcação é homologada posteriormente pela Presidência da República. A seguir, é feita a matrícula dessa terra no Serviço de Patrimônio da União que corresponde à fase da regularização. Através do cumprimento dessas fases, a terra fica legitimamente assegurada aos grupos indígenas e são reconhecidas pelas autoridades estaduais e municipais como pertencentes à União.

Durante a fase de demarcação, o Órgão Fundiário Federal dará prioridade ao reassentamento de ocupantes não-índios (Art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 22, de 04-02-1991). Através desse ato legal, fica também estabelecida a possibilidade de ser realizada uma revisão dos limites caso a terra indígena seja insuficiente para a sobrevivência física e cultural dos Grupos Indígenas.

No ano de 1990, a demarcação das terras do Parque Indígena do Xingu, por exemplo, constituiu uma das reivindicações de proa. E, em 1989, foi realizada a do Yanomami, que resultou na fragmentação do espaço, criando 19 Áreas Indígenas isoladas e duas Florestas Nacionais (Roraima e Amazonas) e estas últimas constituíam, segundo o ato legal, espaço de circulação para os índios. Bastante questionada, essa fragmentação deixou de existir pela Portaria do Ministério da Justiça de 02-05-91. E, com isso, o Parque Indígena Yanomami passou a denominar-se desde então Terra Indígena Yanomami, obedecendo, assim, ao disposto no Decreto nº 22, de 04-02-91.

Espalhadas pelo Território Nacional, essas terras são, compreensivelmente, mais expressivas, espacial e numericamente, nas Unidades da Federação com menor grau de ocupação por elementos nacionais não-indígenas. E pouco representativas naqueles estados de intensa ocupação socioeconômica, onde a competição econômica tende a isolar ou expulsar os grupos indígenas para locais de difícil acesso ou então onde os solos não são propícios à produção agropecuária e, ainda, sem recursos minerais no subsolo. Estes fatos muitas vezes tendem a dificultar a sobrevivência e a gerar conflitos culturais, econômicos, sociais e sanitários de diferentes magnitudes com prejuízo para os índios.

### Unidades de Conservação

As atividades produtoras aliadas às necessidades de habitação e bem-estar do homem tendem a perturbar o ambiente natural gerando o ambiente antrópico. Nesse processo, a terra passa a ter um valor comercial e é desprezada, via de regra, a adequação aos usos a ela impostos. Isso deriva do fato de o homem desenvolver e satisfazer necessidades

determinadas mais por exigências culturais que mesmo biológicas.

Assim, à medida que aumentam as pressões sobre o meio ambiente, provocando sua descaracterização, emerge na sociedade uma preocupação com a preservação dos espaços compartimentados, eleitos com a finalidade de conservar e proteger flora, fauna, belezas cênicas, recursos hídricos e monumentos naturais entre outros. Para tanto, essas áreas santuários, intituladas Unidades de Conservação da Natureza, têm seus espaços delimitados e demarcados com o objetivo de resguardá-los oficialmente. Com isso, poderes públicos nos níveis federal, estadual e municipal, além de instituições particulares, criaram esses espaços respaldados no Código Florestal e na Lei de Proteção à Fauna. Objetivou-se, inicialmente, transformar as terras públicas em Unidades de Conservação. Contudo, foram incluídas ainda terras de particulares contíguas às públicas, objetos de desapropriação por parte dos poderes públicos.

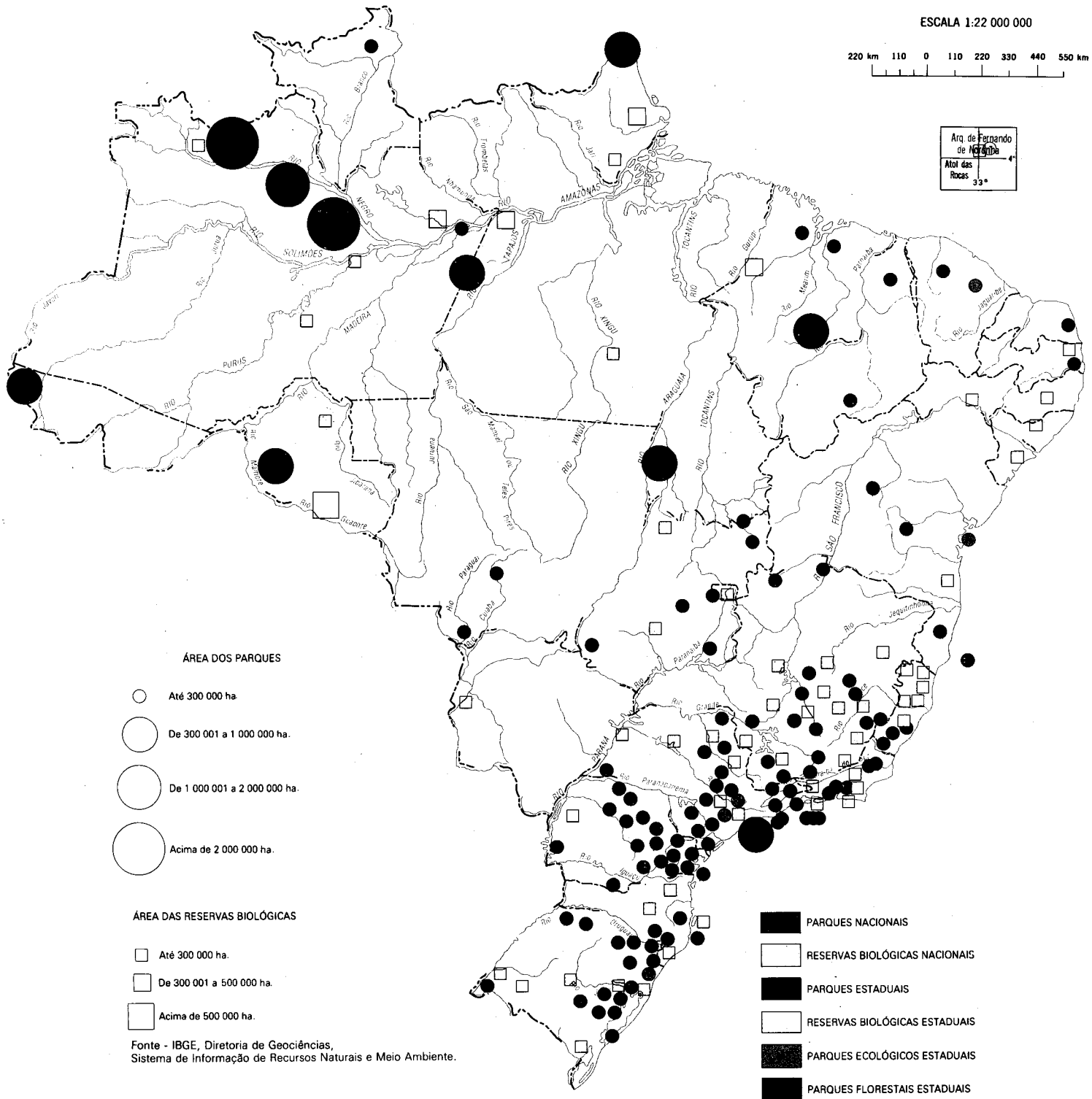
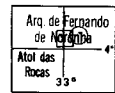
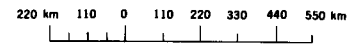
Muitas dessas áreas, ao serem criadas, têm seus territórios delimitados, mas só posteriormente eles são demarcados no terreno. Disso resulta a vulnerabilidade dos limites, com possibilidade de surgimento de usos inadequados aos objetivos que conduziram à criação dessas áreas. Estes podem ser catalogados em dois grandes grupos: gerais, quando procuram proteger e preservar o meio ambiente como um todo; e específicos, quando visam a preservar partes desse meio como a cobertura vegetal (buritizais, florestas, bosques de araucária, cerrados, caatingas, manguezais, castanhais, entre outros); a fauna silvestre (quelônios marinhos, áreas de nidificação, aves de rapina e praieiras, tartaruga amazônica, etc.); os recursos hídricos (nascentes e fontes de água de caráter permanente, mananciais, etc.) e monumentos naturais (grutas, picos e topos, fixação de dunas, sítios arqueológicos, etc.). Concomitantemente, dependendo do tipo da unidade, podem ser desenvolvidas atividades culturais, socioeconômicas, de lazer e, principalmente, de pesquisas e experimentação nos campos de fauna, flora e ecologia, entre outros.

A diversificação e combinação desses objetivos respondem pela diversidade de tipos de áreas, cuja criação vem ocorrendo desde o início do século. Entretanto, é a partir dos anos 50 que se assiste à intensificação do processo, com ênfase na década de 80. No primeiro momento, as unidades de conservação federais estavam vinculadas ao ex-Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF.

Constam do Cadastro de Áreas Especiais e do de Unidades de Conservação, os seguintes tipos de unidades: Parques, Parques Florestais, Parques Ecológicos, Reservas Biológicas, Monumentos Naturais, Refúgios de Vida Silvestre, Estações Ecológicas, Áreas de

Mapa 1.23  
Unidades de Conservação

ESCALA 1:22 000 000



ÁREA DOS PARQUES

- Até 300 000 ha.
- De 300 001 a 1 000 000 ha.
- De 1 000 001 a 2 000 000 ha.
- Acima de 2 000 000 ha.

ÁREA DAS RESERVAS BIOLÓGICAS

- Até 300 000 ha.
- De 300 001 a 500 000 ha.
- Acima de 500 000 ha.

Fonte - IBGE, Diretoria de Geociências,  
Sistema de Informação de Recursos Naturais e Meio Ambiente.

- PARQUES NACIONAIS
- RESERVAS BIOLÓGICAS NACIONAIS
- PARQUES ESTADUAIS
- RESERVAS BIOLÓGICAS ESTADUAIS
- PARQUES ECOLÓGICOS ESTADUAIS
- PARQUES FLORESTAIS ESTADUAIS

Proteção Ambiental - APA -, Reservas Ecológicas, Áreas de Relevante Interesse Ecológico - ARIE -, Reservas Florestais, Florestas Nacionais, Reservas Extrativistas, e Reserva do Patrimônio Mundial.

As informações relativas a estas áreas encontram-se em meio magnético e serão colocadas à disposição da sociedade em geral, a curto prazo, através de um Banco de Dados próprio.

Ao se deter na cronologia da criação de tipos das áreas federais, notadamente daquelas voltadas à conservação da natureza ou preservação ambiental, fica evidente que o tipo Parque é o mais antigo. A série de Parques tem início com a criação do de Itatiaia (RJ/MG) pelo Decreto nº 1.713/37. A ele seguem os de Iguaçu (PR) e da Serra dos Órgãos (RJ), ambos de 1939. Após um hiato de 20 anos são criados, em 1959, os de Ubajara (CE), Aparados da Serra (RS/SC) e Araguaia (GO).

Na década de 40 surge o tipo Floresta. Embora a da Tijuca seja a primeira, ela correspondeu na verdade à transferência de administração, passando do antigo Distrito Federal para a do Ministério da Agricultura em 1946. Ao contrário do tipo anterior, as Florestas foram criadas, cronológica e geograficamente, de forma dispersa. E, apesar de muitas terem sido declaradas como sendo Florestas Protetoras, estas não foram transformadas em Florestas Nacionais. A preocupação com a manutenção da cobertura vegetal levou o Governo Federal a individualizar como Florestas Nacionais as extensões florestadas em diversos pontos do território: em 1946, a do Araripe (CE); em 1959, a de Jaíba (MG); em 1961, a de Caxiuanã (PA); em 1974, a de Tapajós (PA); e em 1954, a de Jamari (RO).

Dentro desta mesma preocupação assistiu-se a uma tendência de criar o tipo Reserva Florestal a partir de 1961. Nesse mesmo ano são decretadas as de Jaru (RO) - hoje Reserva Biológica de Jaru; Pedras Negras (RO) - atual Reserva Biológica do Guaporé; Gurupi (MA) - hoje Reserva Biológica do Gurupi; Juruena (MT); Rio Negro (AM); Gorotire (PA); Mundurucânia (PA); Parima (RR); e Tumucumaque (PA).

Dez anos após surge o tipo Reserva Biológica com a de Caracará (MT), hoje Parque Nacional do Pantanal Mato-Grossense. Este tipo tem continuidade com a decretação da de Poço das Antas (RJ) em 1974. Entretanto, é em 1982 que ocorre a criação de maior número delas, ou seja, as de Abufari (AM), Guaporé (RO), Sooretama (ES), Nova Lombardia e atual Augusto Ruschi (ES), Córrego do Veado (ES) e Serra Negra (PE).

Com a criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA -, pelo Decreto Federal nº 73.030, de 30-10-1973, novos tipos de unidades de conservação foram regulamentados permanecendo vinculados a ela.

Dentre estas, as Estações Ecológicas passam a existir com a desapropriação de terras para instalação de Aluaba (CE), em

16-01-78. Entretanto, somente a partir de 1981, ano de aprovação da Lei Federal nº 6.902, de 27-04-81 (dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas e de Áreas de Proteção Ambiental), estas passam a compor o elenco das referidas Unidades de Conservação. Num único Decreto (nº 86.061, de 02-06-81) foram criadas as de Anavilhanas (AM), Aracuri-Esméralda (RS), Iquê (MT), Maracá (Ilha de Maracá-RR), Maracá-Jipioca (AP), Rio Acre (AC), Taiamã (MT) e Uruçuí-Una (PI).

No que se refere às Áreas de Proteção Ambiental - APAs -, elas passam a existir somente dois anos após (1983). Com a APA de Piaçabu (AL) tem início a série de APAs federais. Entretanto, a Faixa de Proteção Ambiental de Itaipu, abrangendo um conjunto de dez municípios paranaenses diretamente afetáveis pela barragem do mesmo nome, havia sido criada em 1979 dentro dos mesmos objetivos da APA.

O tipo Reserva Ecológica, apesar de já existir no âmbito do IBGE desde 1975, como Reserva Ecológica do Roncador (DF), hoje com a denominação de Reserva Ecológica do IBGE, começa a aparecer a partir da década de 80, com a criação, em 1982, da de Sauim Castanheiras (AM) e, em 1983, das Reservas Ecológicas Ilha dos Lobos (RS), Jutai-Solimões (AM) e Juami-Japurá (AM), que abrem a relação cronológica das mesmas. No entanto, foi só no ano seguinte (1984) que este tipo teve decretada a sua conceituação, definidos os seus objetivos e estabelecidas as imposições de penalidades (Decreto nº 89.336, de 31-01-84). No mesmo ato legal é também criado o tipo Área de Relevante Interesse Ecológico. As primeiras unidades territoriais desse tipo são as de Mata de Cosmópolis (SP), Floresta da Cicuta (RJ), Projeto Dinâmica Biológica de Fragmentos Florestais (AM), Mata de Santa Genebra (SP), Javari-Buriti (AM), Ilhas Queimada Pequena e Grande (SP), Ilhas de Pinheiro e Pinheirinho (PR), Ilha do Ameixal (SP) e Manguezais da Foz do Rio Mamanguape (PB), decretadas em 1985.

Paralelamente, assiste-se ainda à reprodução dos tipos Parque e Floresta no período de 1980/1985. Datam dessa época os Parques Nacionais de Cabo Orange (AP), Jaú (AM), em 1980; Lençóis Maranhenses (MA) e Pantanal Mato-Grossense (MT), no ano de 1981; o de Marinho de Abrolhos, em 1983; Serra do Cipó (BA), em 1984; e, no ano seguinte, o da Chapada Diamantina (BA). Enquanto isso, o tipo Floresta é reproduzido em Rondônia com a de Jamari, em 1984.

Posteriormente, com a fusão do IBDF e da Secretaria Especial do Meio Ambiente em 1989, no Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis - IBAMA -, novos tipos surgiram.

Em 1990 é criado o tipo Reserva Extrativista, sob a supervisão do IBAMA, destinado à exploração auto-sustentável dos recursos naturais renováveis por população extrativista. Neste mesmo ano é reconhecida e registrada, pelo IBAMA, com base nas normas do Decreto nº 98.914 de 31/01/90, a Reserva Particular do

Patrimônio Natural, anteriormente denominada Reserva Particular de Flora e Fauna conforme Portaria nº 217 de 27/07/88 do IBDF.

À medida que são definidos os tipos, e estes são criados sob administração federal, observa-se uma tendência de eles se difundirem, sendo recriados e vinculados às administrações estaduais e municipais. Após esse passo, seria desejável que se adotasse para todas as Unidades de Conservação o mesmo procedimento normativo de criação utilizado para as terras indígenas (delimitação, demarcação e registro) e ainda de outras específicas, como implementação de um plano de manejo condizente com os objetivos da área e da adoção de medidas de monitoramento de uso do solo no seu entorno. Só assim tais áreas estariam resguardadas e, conseqüentemente, cumpririam os objetivos para os quais foram criadas.

### Bibliografia

- ÁREAS de proteção ambiental: abordagem histórica e técnica. Brasília, 1987. Mimeogr.
- BRASIL. Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965. Institui o novo Código Florestal. In: FARAH, V. A (Org.). *Legislação florestal: leis, decretos e regulamentos federais*. Rio de Janeiro: Serviço de Informação Agrícola, 1967. 186 p. p. 3-13. (Série documentária, n. 26).
- \_\_\_\_\_. Lei nº 5.197, de 03 de janeiro de 1967. Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências. *Lex: legislação federal*, São Paulo, v. 31, p. 67-71, 05 jan. 1967.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981. Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, v. 99, n. 78, p. 7557-7558, 28 abr. 1981. Seção 1.

- \_\_\_\_\_. Decreto nº 76.999, de 8 de janeiro de 1976. Dispõe sobre o processo administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências. *Lex: legislação federal*, São Paulo, v. 40, p. 50-51, jan./mar. 1976.
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 88.985, de 10 de novembro de 1983. Regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e dá outras providências. *Diário oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, p. 19175-19176, 11 nov. de 1983. Seção 1.
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 94.946, de 23 de setembro de 1987. Regulamenta o item I, do art. 17, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973. *Lex: legislação federal*, São paulo, V. 51, p. 647, jul./set. 1987.
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991. Dispõe sobre o processo administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências. *Diário oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, v. 79, n. 25, p. 2485-2486, 05 fev. 1991. Seção 1.
- FUNAI. *Legislação básica*. Brasília, (198-). 47p.
- \_\_\_\_\_. *Etapas do Processo Administrativo de Regularização Fundiária* - 1995.
- \_\_\_\_\_. I.E.F. - Mapa de Unidades de Conservação do Estado do Rio de Janeiro, 1995.
- POLÍTICA nacional do meio ambiente. Brasília: SEMA, 1984, 40p.
- \_\_\_\_\_. Brasília: SEMA, 1986, 42 p.
- PROGRAMA de estações ecológicas. Brasília: SEMA, 1977, 39p.
- TERRAS indígenas no Brasil. Rio de Janeiro: Centro Ecumênico de Documentação e Informação, 1987, 148p.
- UNE, M. Y., RICCIARDI, C. F., LOURO, Z., C. L. *Participação do Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais no X Recenseamento Geral do Brasil: cadastramento das áreas especiais*. Rio de Janeiro: IBGE, 1989, 47p. Mimeogr.

**Tabela 1.46 - Terras indígenas, área total, população indígena estimada, situação da demarcação e municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1994**

(continua)

TERRAS INDÍGENAS	ÁREA TOTAL (ha)	POPULAÇÃO INDÍGENA ESTIMADA	SITUAÇÃO DA DEMARCAÇÃO	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
<b>RONDÔNIA</b>				
Arikem (Cachoeira Estivado) .....	...	...	Não-Demarcada	Ariquemes
Igarapé Lage.....	107 321	268	Demarcada	Guajará-Mirim e Nova Mamoré
Igarapé Lourdes.....	185 534	500	Demarcada	Ji-Paraná
Igarapé Omere.....	...	...	Não-Demarcada	Colorado d'Oeste
Igarapé Ribeirão.....	47 863	193	Demarcada	Guajará-Mirim
Jabutí (Quitão).....	...	...	Não-Demarcada	Costa Marques
Karipuna.....	153 350	30	Não-Demarcada	Porto Velho e Nova Mamoré
Karipuna do Rio Formoso .....	...	...	Não-Demarcada	Ji-Paraná
Karitiana.....	89 682	130	Demarcada	Porto Velho
Kaxarari (1).....	145 890	160	Demarcada	Porto Velho
Makurap.....	...	...	Não-Demarcada	Rolim de Moura
Massaco.....	420 000	...	Não-Demarcada	Costa Marques e Alta Floresta d'Oeste
Mata Cora.....	...	...	Não-Demarcada	Costa Marques
Miquelinhos (Rio São Miguel).....	...	...	Não-Demarcada	Costa Marques
Pacaás Novas.....	279 906	778	Demarcada	Guajará-Mirim
Parque Aripuanã (1).....	1 603 246	360	Demarcada	Vilhena
Paumelinhos.....	...	...	Não-Demarcada	Pimenta Bueno
Rio Branco.....	236 137	320	Demarcada	Alta Floresta d'Oeste, Costa Marques e São Miguel do Guaporé
Rio Candeias.....	...	...	Não-Demarcada	Porto Velho
Rio Cautario.....	...	...	Não-Demarcada	Costa Marques e Guajará-Mirim
Rio Guaporé.....	115 796	337	Demarcada	Guajará-Mirim
Rio Madeira.....	...	...	Não-Demarcada	Ji-Paraná
Rio Mequens.....	105 250	70	Demarcada	Cerejeiras
Rio Muqui.....	...	...	Não-Demarcada	Presidente Médici
Rio Negro Ocaia.....	104 064	362	Demarcada	Guajará-Mirim
Roosevelt (1).....	230 826	253	Demarcada	Espigão d'Oeste e Pimenta Bueno
Sagarana.....	17 800	203	Não-Demarcada	Guajará-Mirim
Sete de Setembro (1).....	248 147	394	Demarcada	Caçoal e Espigão d'Oeste
Tubarão Latundé.....	116 613	160	Demarcada	Vilhena
Uru Eu Wau Wau.....	1 867 118	1 200	Demarcada	Costa Marques, Guajará-Mirim, Jaru, Porto Velho, São Miguel do Guaporé, Caucaulândia, Alvorada d'Oeste e Campo Novo de Rondônia
<b>ACRE</b>				
Alto Rio Purus.....	263 130	1 206	Demarcada	Manoel Urbano e Santa Rosa
Alto Tarauacá.....	52 000	1 400	Não-Demarcada	Foz do Jordão e Feijó
Arara / Igarapé Humaitá.....	27 000	200	Não-Demarcada	Porto Walter
Cabeceira do Rio Acre.....	76 680	123	Não-Demarcada	Assis Brasil
Campinas / Katukina (1).....	32 824	123	Demarcada	Tarauacá e Cruzeiro do Sul
Igarapé Anjo.....	...	...	Não-Demarcada	Tarauacá
Igarapé do Caucho.....	12 318	356	Demarcada	Tarauacá
Jaminawá Arara do Rio Bagé.....	28 650	150	Não-Demarcada	Marechal Thaumaturgo
Jaminawá do Igarapé Preto.....	26 000	90	Não-Demarcada	Rodrigues Alves
Kampa do Igarapé Primavera .....	...	...	Não-Demarcada	Tarauacá
Kampa do Rio Amônia.....	87 205	450	Demarcada	Marechal Thaumaturgo
Kampa do Rio Envira.....	247 200	198	Não-Demarcada	Feijó
Katukina / Kaxinawá (1).....	23 474	576	Demarcada	Feijó
Kaxinawá Ashaninka do Rio Breu.....	23 840	350	Não-Demarcada	Cruzeiro do Sul - Marechal Thaumaturgo
Kaxinawá da Colônia Vinte e Sete.....	105	57	Demarcada	Tarauacá
Kaxinawá do Igarapé Timbauba .....	...	...	Não-Demarcada	Tarauacá
Kaxinawá do Rio Humaitá.....	127 383	217	Demarcada	Feijó
Kaxinawá do Rio Jordão .....	87 293	1 200	Demarcada	Tarauacá - Foz do Jordão
Kaxinawá Nova Olinda .....	27 533	150	Demarcada	Feijó
Kaxinawá Praia do Carapanã .....	...	196	Não-Demarcada	Tarauacá
Kulina do Igarapé do Pau .....	44 050	169	Não-Demarcada	Tarauacá
Kulina do Rio Envira .....	84 365	245	Demarcada	Feijó
Mamoadate .....	313 647	407	Demarcada	Assis Brasil e Sena Madureira
Nukini .....	27 264	407	Demarcada	Mâncio Lima
Poyanawá .....	20 081	385	Não-Demarcada	Mâncio Lima
Rio Gregório .....	92 859	430	Demarcada	Tarauacá
Timbaúba .....	...	...	Não-Demarcada	Tarauacá
Xinane .....	175 000	...	Não-Demarcada	Feijó e Santa Rosa
<b>AMAZONAS</b>				
Acimã .....	40 800	70	Não-Demarcada	Lábrea
Água Preta / Inari .....	150 000	120	Não-Demarcada	Pauini
Altório Jandiatuba .....	...	...	Não-Demarcada	São Paulo de Olivença e Benjamin Constant
Alto Rio Negro (2) (3).....	8 150 000	...	Não-Demarcada	Japurá e São Gabriel da Cachoeira
Alto Sepatini (Terra dos Macacos) .....	27 500	70	Não-Demarcada	Lábrea
Andira Marau (1).....	788 528	5 825	Demarcada	Barreirinha, Maués e Parintins
Apuriná - BR 317 km 124.....	42 198	150	Demarcada	Boca do Acre e Lábrea



**Tabela 1.46 - Terras indígenas, área total, população indígena estimada, situação da demarcação e municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1994**

(continuação)

TERRAS INDÍGENAS	ÁREA TOTAL (ha)	POPULAÇÃO INDÍGENA ESTIMADA	SITUAÇÃO DA DEMARCAÇÃO	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
AMAZONAS				
Apurinã do Igarapé São João.....	15 050	53	Não-Demarcada	Tapauá
Apurinã do Igarapé Tauamirim.....	96 457	119	Demarcada	Tapauá
Aranaquara.....	...	...	Não-Demarcada	Borba
Arary.....	...	...	Não-Demarcada	Careiro
Balaio.....	...	...	Não-Demarcada	São Gabriel da Cachoeira
Balbina/Adelina.....	...	...	Não-Demarcada	Borba
Banawá - Yafi do Rio das Piranhas.....	79 680	200	Não-Demarcada	Tapauá
Barreira da Missão.....	1 772	480	Demarcada	Tefé
Betânia.....	122 769	2 085	Demarcada	Santo Antônio do Itá
Boa Vista.....	230	30	Não-Demarcada	Careiro
Boca do Acre.....	26 240	110	Demarcada	Boca do Acre e Lábrea
Boca do Tapuna.....	...	...	Não-Demarcada	Borba
Cacaia do Piquiá.....	...	...	Não-Demarcada	Manicoré
Cacau do Tarauacá.....	28 367	82	Demarcada	Envira
Caititu.....	308 062	246	Demarcada	Lábrea
Camadeni.....	151 200	65	Não-Demarcada	Pauini
Camicuã.....	58 520	450	Demarcada	Boca do Acre
Campinas / Katukina (1).....	32 624	123	Demarcada	Ipixuna
Capana do Aracu.....	...	...	Não-Demarcada	Borba
Capitão.....	...	...	Não-Demarcada	Autazes
Capivara.....	650	140	Não-Demarcada	Autazes
Capoeira Grande.....	...	...	Não-Demarcada	Manicoré
Castanha do Sapucaia.....	...	...	Não-Demarcada	Careiro
Catipari - Mamoriá.....	117 000	115	Não-Demarcada	Pauini
Ciriqiqui.....	38 500	...	Não-Demarcada	Lábrea
Colônia São João.....	...	...	Não-Demarcada	Manicoré
Coatá - Laranjal.....	805 000	1 760	Não-Demarcada	Borba
Cuia.....	1 322	40	Demarcada	Autazes
Cuiu-Cuiu.....	36 310	400	Não-Demarcada	Maraá
Cunha/Sapucaia.....	106 150	...	Não-Demarcada	Autazes
Deni.....	998 400	361	Não-Demarcada	Itamarati, Camarua
Espírito Santo.....	...	140	Não-Demarcada	Jutai
Estrela da Paz.....	12 876	60	Demarcada	Jutai
Evaré I.....	548 177	13 023	Demarcada	São Paulo de Olivença e Tabatinga
Evaré II.....	176 206	2 200	Demarcada	São Paulo de Olivença
Fé em Deus.....	...	...	Não-Demarcada	Borba
Furo Novo.....	...	...	Não-Demarcada	Careiro
Gavião.....	8 612	45	Demarcada	Careiro
Guajahã.....	4 930	100	Demarcada	Pauini
Guapenu.....	2 700	180	Não-Demarcada	Autazes
Guariba.....	...	...	Não-Demarcada	Manicoré
Igarapé Acapari de Lima.....	...	120	Não-Demarcada	Fonte Boa
Igarapé Acurau.....	...	...	Não-Demarcada	Manicoré
Igarapé Açú.....	...	...	Não-Demarcada	Borba
Igarapé Capanã.....	127 650	...	Não-Demarcada	Boca do Acre
Igarapé Grande.....	251	65	Não-Demarcada	Alvarães
Igarapé Joari.....	18 700	20	Não-Demarcada	Beruri
Igarapé Patava.....	760	...	Não-Demarcada	Manacapuru
Igarapé Sepoti.....	...	...	Não-Demarcada	Humaitá
Ilha Camaleão.....	237	120	Demarcada	Anori, Anama
Ilha Jacaré Xipaca.....	2 044	...	Não-Demarcada	Novo Airão
Inajazinho.....	...	...	Não-Demarcada	Careiro
Inauni / Teuini.....	450 000	450	Não-Demarcada	Boca do Acre e Pauini
Ipixuna.....	179 640	54	Não-Demarcada	Humaitá
Itaitinga.....	160	25	Não-Demarcada	Autazes
Jacareúba / Katawixi.....	...	...	Não-Demarcada	Canutama e Lábrea
Jaquiri.....	1 820	75	Demarcada	Maraá
Jarawara / Jamamadi / Kanamati.....	383 757	262	Não-Demarcada	Lábrea
Jaturana.....	5 252	45	Demarcada	Manacapuru
Jauary.....	...	25	Não-Demarcada	Careiro
João Pedro.....	...	...	Não-Demarcada	Manicoré
Juma.....	38 700	8	Não-Demarcada	Canutama
Jumas.....	...	...	Não-Demarcada	Canutama e Lábrea
Juruá.....	30 687	140	Não-Demarcada	Juruá
Jutai / Igapoçu.....	...	40	Não-Demarcada	Borba
Kanamari do Rio Juruá.....	607 563	496	Não-Demarcada	Eirunepé, Itamarati e Pauini
Katukina / Kaxinawá (1).....	23 474	576	Demarcada	Envira
Kaxarari (1).....	145 890	160	Demarcada	Lábrea
Kulina do Médio Juruá.....	770 300	915	Não-Demarcada	Eirunepé, Envira e Ipixuna
Kulina do Médio Jutai.....	15 450	30	Não-Demarcada	Jutai
Kulina do Rio Akurawa.....	...	...	Não-Demarcada	Envira
Kumarú do Lago Vala.....	...	155	Não-Demarcada	Tefé
Lago Aiapuá.....	24 866	420	Demarcada	Beruri
Lago do Beruri.....	4 080	120	Demarcada	Beruri
Lago Capana.....	...	...	Não-Demarcada	Manicoré
Lago do Limão.....	...	36	Não-Demarcada	Autazes
Lago do Marinheiro.....	...	...	Não-Demarcada	Careiro
Lameirão.....	49 500	80	Não-Demarcada	Atalaia do Norte
Macarrão.....	44 268	450	Demarcada	Jutai
Maloca Cidade.....	...	...	Não-Demarcada	Anatura
Maraá Urubaxi.....	80 000	88	Não-Demarcada	Maraá
Maraita.....	47 000	...	Não-Demarcada	Anatura
Marajá.....	1 196	267	Demarcada	Alvarães
Marimã.....	91 840	60	Não-Demarcada	Tapauá

Tabela 1.46 - Terras indígenas, área total, população indígena estimada, situação da demarcação e municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1994

(continuação)

TERRAS INDÍGENAS	ÁREA TOTAL (ha)	POPULAÇÃO INDÍGENA ESTIMADA	SITUAÇÃO DA DEMARCAÇÃO	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
AMAZONAS				
Matintin.....	22 000	...	Não-Demarcada	Santo Antônio do Itá e Tocantins
Médio Rio Negro.....	2 142	...	Não-Demarcada	São Gabriel da Cachoeira
Méria.....	585	75	Demarcada	Alvarães
Miguel/Josefa.....	...	...	Não-Demarcada	Careiro
Miratu.....	13 199	293	Demarcada	Uarini
Muratuba.....	...	...	Não-Demarcada	Autazes
Murutinga.....	1 270	316	Não-Demarcada	Autazes
Natal / Felicidade.....	313	60	Demarcada	Autazes
Nhamundá/Mapuera (1).....	1 049 520	1 116	Demarcada	Nhamundá
Nova Esperança.....	6 400	...	Não-Demarcada	São Paulo de Olivença
Nove de Janeiro.....	234 400	141	Não-Demarcada	Humaitá
Novo Retiro.....	...	...	Não-Demarcada	Manicoré
Onça.....	413	...	Não-Demarcada	Borba
Onça II.....	...	...	Não-Demarcada	Manicoré
Pacovão.....	...	...	Não-Demarcada	Autazes
Padre.....	840	45	Demarcada	Autazes
Palmeira.....	...	...	Não-Demarcada	Manicoré
Pantaleão.....	...	...	Não-Demarcada	Autazes
Paracuhuba.....	927	35	Demarcada	Barcelos
Paraná do Aravato.....	...	...	Não-Demarcada	Itacoatiara
Paraná do Boá-Boá.....	243 500	56	Não-Demarcada	Japurá
Paraná do Maquirá.....	...	...	Não-Demarcada	Itacoatiara
Paraná do Paricá.....	8 220	15	Não-Demarcada	Maraã
Paumari do Cuniuá.....	35 000	53	Não-Demarcada	Tapauá
Paumari do Lago Marahã.....	78 400	270	Não-Demarcada	Lábrea
Paumari do Lago Manissuã.....	11 700	140	Não-Demarcada	Tapauá
Paumari do Lago Paricá.....	15 800	30	Não-Demarcada	Tapauá
Paumari do Rio Ituxi.....	6 700	38	Não-Demarcada	Lábrea
Peito Branco.....	...	...	Não-Demarcada	Careiro
Peneri Tacaquiri.....	191 000	700	Não-Demarcada	Pauini
Pinatuba.....	...	...	Não-Demarcada	Manicoré
Piquiá.....	...	...	Não-Demarcada	Manicoré
Piquiá II.....	...	...	Não-Demarcada	Manicoré
Pirahã.....	389 000	179	Não-Demarcada	Humaitá e Manicoré
Piranhas.....	...	130	Não-Demarcada	Canuma
Porto Praia.....	...	120	Não-Demarcada	Uarini
Recreio São Félix.....	251	130	Demarcada	Autazes
Restauração.....	...	...	Não-Demarcada	Eirunere
Rio Biá.....	1 180 200	400	Não-Demarcada	Foz do Jutai
Rio Branco.....	...	...	Não-Demarcada	Humaitá e Manicoré
Rio Jumas.....	...	46	Não-Demarcada	Careiro
Rio Manicoré.....	...	...	Não-Demarcada	Manicoré
Rio Urubu.....	...	...	Não-Demarcada	Itacoatiara
Riozinho.....	...	...	Não-Demarcada	Jutai
Salsal.....	...	...	Não-Demarcada	Manicoré
Samauma.....	...	...	Não-Demarcada	Barcelos
São José do Cipó.....	...	...	Não-Demarcada	Borba
São Félix.....	...	...	Não-Demarcada	Barcelos
São Leopoldo.....	69 270	400	Demarcada	Benjamin Constant
São Pedro.....	726	20	Demarcada	Autazes
São Pedro do Sepatini.....	27 800	40	Não-Demarcada	Lábrea
São Vicente.....	...	...	Não-Demarcada	Careiro
São Sebastião.....	...	160	Não-Demarcada	Tonantins
Sapotai.....	...	110	Não-Demarcada	Tabatinga
Seruini Marienê.....	144 000	150	Não-Demarcada	Lábrea e Pauini
Setema.....	...	...	Não-Demarcada	Borba
Tabocal.....	...	20	Não-Demarcada	Autazes e Borba
Tapauá.....	...	290	Não-Demarcada	Canutama
Tenharin do Igarapé Preto.....	79 500	62	Não-Demarcada	Manicoré
Tenharim Marmelos.....	97 521	250	Não-Demarcada	Humaitá e Manicoré
Terra Preta.....	...	...	Não-Demarcada	Manicoré
Terra Vermelha.....	6 928	200	Demarcada	Beruri
Tikuna do Rio Itá.....	...	...	Não-Demarcada	Santo Antônio do Itá
Tikuna Feijoal.....	40 948	2 830	Demarcada	São Paulo de Olivença
Tikuna Lauro Sodré.....	9 600	60	Não-Demarcada	Benjamin Constant
Tikuna Porto Espiritual.....	2 839	160	Não-Demarcada	Benjamin Constant
Tikuna Santo Antonio.....	1 065	1 095	Demarcada	Benjamin Constant
Tikuna Umariapu.....	1 600	4 300	Demarcada	Tabatinga
Torá.....	24 600	...	Não-Demarcada	Manicoré
Tracajá.....	690	20	Não-Demarcada	Autazes
Trincheira.....	1 625	200	Demarcada	Autazes
Trombetas/Mapuera (1).....	...	...	Não-Demarcada	Nhamundá e Uruará
Turniã.....	124 000	110	Não-Demarcada	Lábrea e Pauini
Tupa Suge.....	...	27	Não-Demarcada	Alvarães
Uati-Paraná.....	127 199	330	Demarcada	Fonte Boa, Tonantins e Alvarães
Uneixi.....	405 000	340	Não-Demarcada	Santa Isabel do Rio Negro
Vale do Javari.....	8 338 000	3 000	Não-Demarcada	Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Jutai e Estirão do Equador
Vui-Uata-In.....	121	262	Demarcada	Amatúrá
Waimiri-Atroari (1).....	2 585 911	380	Demarcada	Novo Airão, Presidente Figueiredo
Yanomami (1) (4).....	644 975	6 706	Demarcada	Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro e São Gabriel da Cachoeira
Zuruahã.....	239 070	130	Demarcada	Tapauá

**Tabela 1.46 - Terras indígenas, área total, população indígena estimada, situação da demarcação e municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1994**

(continuação)

TERRAS INDÍGENAS	ÁREA TOTAL (ha)	POPULAÇÃO INDÍGENA ESTIMADA	SITUAÇÃO DA DEMARCAÇÃO	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
<b>RORAIMA</b>				
Ananás.....	1 769	54	Demarcada	Boa Vista
Aningal.....	7 627	153	Demarcada	Alto Alegre
Anta.....	3 174	114	Demarcada	Alto Alegre
Araça.....	50 018	253	Demarcada	Boa Vista
Barata - Livramento.....	13 250	520	Não-Demarcada	Alto Alegre
Bom Jesus.....	859	200	Demarcada	Bonfim
Boqueirão.....	13 950	400	Não-Demarcada	Alto Alegre
Cajueiro.....	4 304	90	Demarcada	Boa Vista
Moskow.....	13 750	175	Não-Demarcada	Bonfim
Canauanin.....	11 182	287	Demarcada	Bonfim
Jabuti.....	14 210	78	Demarcada	Bonfim
Jacamim.....	179 200	212	Não-Demarcada	Bonfim e Caracarái
Malacacheta.....	28 632	250	Demarcada	Bonfim
Mangueira.....	4 064	240	Demarcada	Alto Alegre
Mancó - Pium.....	43 337	599	Demarcada	Bonfim
Moriruh.....	...	20	Não-Demarcada	Bonfim
Ouro.....	13 573	105	Demarcada	Boa Vista
Pium.....	4 608	182	Demarcada	Alto Alegre
Ponta da Serra.....	15 597	312	Demarcada	Boa Vista
Raimundão.....	4 300	150	Não-Demarcada	Alto Alegre
Raposa Serra do Sol.....	678 800	9 688	Não-Demarcada	Normandia e Boa Vista
Santa Inês.....	29 698	152	Demarcada	Boa Vista
São Marcos.....	3 949	1 934	Demarcada	Boa Vista
Serra da Moça.....	11 626	440	Demarcada	Boa Vista e Alto Alegre
Sucuba.....	5 983	177	Demarcada	Alto Alegre
Tabalascada.....	8 250	220	Não-Demarcada	Bonfim
Trombetas / Mapuera (1).....	...	...	Não-Demarcada	São João da Baliza
Truaru.....	5 653	182	Demarcada	Alto Alegre e Boa Vista
Wai - Wai.....	330 000	350	Não-Demarcada	Caracarái e São João da Baliza
Waimiri - Atroari (1).....	2 585 911	380	Demarcada	São Luiz e São João da Baliza
Yanomami (1) (4).....	9 664 975	6 706	Demarcada	Alto Alegre, Boa Vista, Caracarái e Mucajai
<b>PARÁ</b>				
Alto Rio Guamá.....	279 897	...	Demarcada	Santa Luzia do Pará, Paragominas e Nova Esperança do Piri
Amanayés.....	...	...	Não-Demarcada	São Domingos do Capim
Anambé.....	7 883	32	Demarcada	Moju
Andira Marau (1).....	788 528	5 825	Demarcada	Aveiro e Itaituba
Apyterewa.....	980 000	142	Não-Demarcada	Altamira e São Félix do Xingu
Arara.....	274 010	78	Demarcada	Uruara, Medicilândia e Brasil Novo
Arawete Igarapé Ipixuna.....	940 901	184	Demarcada	Altamira, Senador José Porfírio e São Felix do Xingu
Bau.....	1 850 000	65	Não-Demarcada	Altamira
Cachoeira Seca.....	760 000	33	Não-Demarcada	Altamira, Uruara e Rurópolis
Cuminapanema/Urucuriana.....	...	...	Não-Demarcada	Óbidos e Alenquer
(Gleba Sul) Cayabi.....	52 500	...	Não-Demarcada	Jacareacanga
Karajá Santana do Araguaia.....	1 486	39	Demarcada	Santa Maria das Barreiras
Kararahó.....	224 000	42	Não-Demarcada	Altamira
Kayabi.....	117 247	233	Demarcada	Jacareacanga
Kayapó.....	3 284 005	1 743	Demarcada	Outilândia do Norte, São Félix do Xingu, Cumoru do Norte e Tucomã
Koatinemo.....	388 304	60	Demarcada	Altamira e Senador José Porfírio
Mãe Maria.....	62 488	207	Demarcada	Bom Jesus do Tocantins e São João do Araguaia
Mãramanduba.....	26	...	Não-Demarcada	Santana do Araguaia
Menkragnoti (1).....	4 914 255	470	Demarcada	Altamira e São Félix do Xingu
Munduruku.....	948 541	2 384	Demarcada	Itaituba
Munduruku II.....	...	...	Não-Demarcada	Itaituba e Jacareacanga
Nhamundá/Mapuera (1).....	1 049 520	1 116	Demarcada	Faro, Oriximiná
Panara (1).....	488 000	...	Não-Demarcada	Altamira
Paquicamba.....	4 355	24	Demarcada	Vitória do Xingu
Parakanã.....	351 697	253	Demarcada	Itupiranga e Novo Repartimento
Praia do Índio.....	28	4	Demarcada	Itaituba
Praia do Mangue.....	30	...	Demarcada	Itaituba
Rio Curuá.....	19 450	...	Não-Demarcada	Altamira
Rio Paru de Este.....	1 182 800	134	Não-Demarcada	Alenquer, Almeirim e Monte Alegre
Sai Cinza.....	125 552	423	Demarcada	Jacareacanga
Sororó.....	26 257	119	Demarcada	Marabá, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia e Brejo Grande do Araguaia
Tembé.....	1 075	41	Demarcada	Tomé-Açu
Trincheira-Bacajá.....	1 655 000	218	Demarcada	Senador José Porfírio, Pacajá e São Félix do Xingu
Trocará.....	21 723	160	Demarcada	Tucuruí
Trombetas / Mapuera (1).....	...	...	Não-Demarcada	Oriximiná e Faro
Tumucumaque.....	2 700 000	1 017	Não-Demarcada	Alenquer, Almeirim, Óbidos e Oriximiná
Ture / Mariquita.....	147	20	Demarcada	Tomé - Açu
Xicrin do Rio Cateté.....	439 151	355	Demarcada	Parauapebas e Água Azul do Norte
<b>AMAPÁ</b>				
Galibi.....	6 689	168	Demarcada	Oiapoque
Juminá.....	41 601	52	Demarcada	Oiapoque
Uaçã (5).....	470 164	1 747	Demarcada	Oiapoque
Waiápi.....	573 000	300	Não-Demarcada	Laranjal do Jari e Macapá

Tabela 1.46 - Terras indígenas, área total, população indígena estimada, situação da demarcação e municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1994

(continuação)

TERRAS INDÍGENAS	ÁREA TOTAL (ha)	POPULAÇÃO INDÍGENA ESTIMADA	SITUAÇÃO DA DEMARCAÇÃO	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
TOCANTINS				
Apinajé.....	141 904	718	Demarcada	Itaguatins e Tocantinópolis
Boto Velho.....	145 080	95	Não-Demarcada	Cristalândia e Pium
Funil.....	15 704	190	Demarcada	Tocantínia
Kraolândia.....	302 533	1 198	Demarcada	Goitins e Itacajá
Parque do Araguaia.....	1 395 000	1 801	Não-Demarcada	Cristalândia, Formoso do Araguaia e Pium
Xambioá.....	3 285	178	Demarcada	Araguaiana
Xerente.....	167 542	1 095	Demarcada	Tocantínia e Aparecida do Rio Negro
MARANHÃO				
Araribóia.....	413 288	3 292	Demarcada	Amarante do Maranhão
Awá.....	118 000	140	Não-Demarcada	Bom Jardim, Carutapera e Zé Doca
Bacurizinho.....	82 132	1 398	Demarcada	Grajaú
Cana Brava Guajajara.....	137 329	3 806	Demarcada	Barra do Corda e Grajaú
Caru.....	172 667	232	Demarcada	Bom Jardim
Alto Turiaçu.....	530 525	881	Demarcada	Cândido Mendes, Carutapera, Monção e Turiaçu
Geralda / Toco Preto.....	18 506	51	Demarcada	Grajaú
Governador.....	41 644	370	Demarcada	Amarante do Maranhão
Kanela - Buritivelho.....	125 212	822	Demarcada	Barra do Corda
Krikati.....	146 000	400	Não-Demarcada	Amarante do Maranhão, Montes Altos e Sítio Novo
Lagoa Comprida.....	13 198	249	Demarcada	Grajaú
Morro Branco.....	49	162	Demarcada	Grajaú
Porquinhos - Aldeia Chinela.....	79 520	309	Demarcada	Barra do Corda
Rio Pindaré.....	15 003	455	Demarcada	Bom Jardim
Rodeador.....	2 319	...	Demarcada	Barra do Corda
Urucu / Juruá.....	12 697	336	Demarcada	Grajaú
CEARÁ				
Calapassa.....	...	...	Não-Demarcada	Poranga
Genipapo Canindé.....	...	...	Não-Demarcada	Aquiraz
Montenebo.....	...	...	Não-Demarcada	Cratêus
Pitaguaru.....	...	...	Não-Demarcada	Maracanau
São José do Buriti.....	...	...	Não-Demarcada	Mandu
Tabajara.....	...	...	Não-Demarcada	Viçosa
Tapeba.....	4 675	914	Não-Demarcada	Caucaia
Tremembé do Capim-Açu.....	...	...	Não-Demarcada	Itarema
PARAÍBA				
Jacaré de São Domingos.....	5 032	212	Demarcada	Rio Tinto
Monte-Mor.....	...	...	Não-Demarcada	Rio Tinto
Potiguara.....	21 238	6 154	Demarcada	Baía da Traição, Mamanguape e Rio Tinto
PERNAMBUCO				
Aldeia Foklassa.....	...	...	Não-Demarcada	Águas Belas
Atikum.....	15 276	2 799	Demarcada	Carnaubeira
Fazenda Funil.....	...	...	Demarcada	Carnaubeira
Entre Serras.....	...	...	Não-Demarcada	Tacaratu
Fulni-ó.....	11 506	2 790	Não-Demarcada	Águas Belas
Kambiwa.....	27 100	1 108	Não-Demarcada	Ibimirim, Inajá e Floresta
Kapinawá.....	12 260	354	Não-Demarcada	Buique, Ibimirim e Pna Tinga
Pankararu.....	8 337	3 678	Demarcada	Petrolândia e Tacaratu
Truka.....	1 593	909	Demarcada	Cabrobó
Xukuru.....	26 980	4 700	Não-Demarcada	Pesqueira
ALAGOAS				
Carapoto.....	1 810	1 050	Não-Demarcada	São Sebastião
Fazenda Canto.....	277	1 000	Demarcada	Palmeira dos Índios
Jeripancó.....	...	500	Não-Demarcada	Água Branca
Kariri - Xocó.....	699	1 500	Demarcada	Porto Real do Colégio
Mata da Cafurna.....	118	455	Demarcada	Palmeira dos Índios
Tingui - Botó.....	122	180	Demarcada	Feira Grande
Wassu - Cocal.....	2 758	1 220	Demarcada	Joaquim Gomes
Xucuru - Kariri.....	13 020	40	Não-Demarcada	Palmeira dos Índios
SERGIPE				
Caiçara/Ilha de São Pedro (8).....	4 317	208	Demarcada	Porto da Folha
BAHIA				
Águas Belas.....	1 200	86	Não-Demarcada	Prado
Barra.....	38	32	Demarcada	Barra
Barra Velha.....	8 627	1 082	Demarcada	Porto Seguro
Brejo dos Burgos.....	17 700	793	Não-Demarcada	Glória
Caramuru - Paraguaçu.....	36 000	1 449	Não-Demarcada	Itabuna, Itaju do Colônia e Pau Brasil
Coroa Vermelha.....	1 450	620	Não-Demarcada	Santa Cruz Cabrália

**Tabela 1.46 - Terras indígenas, área total, população indígena estimada, situação da demarcação e municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1994**

(continuação)

TERRAS INDÍGENAS	ÁREA TOTAL (ha)	POPULAÇÃO INDÍGENA ESTIMADA	SITUAÇÃO DA DEMARCAÇÃO	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
<b>BAHIA</b>				
Fazenda Bahiana ou Nova Vida.....	308	...	Demarcada	Camamu
Ibotirama (Fazenda Morrinhos).....	2 020	332	Demarcada	Ibotirama
Imbiriba.....	398	120	Demarcada	Porto Seguro
Kantarure da Batida.....	...	...	Não-Demarcada	Glória
Kiriri.....	12 300	1 526	Demarcada	Ribeira do Pombal e Banzae
Massacará.....	8 020	1 200	Demarcada	Euclides da Cunha
Mata Medonha.....	550	155	Demarcada	Santa Cruz Cabralia
Nova Rodelas.....	4 032	708	Demarcada	Rodelas
Pankararé.....	29 597	1 400	Demarcada	Glória
Rodelas (Área Urbana).....	104	450	Demarcada	Rodelas
Vargem Alegre.....	981	130	Demarcada	Bom Jesus da Lapa
<b>MINAS GERAIS</b>				
Fazenda Guarani.....	3 270	115	Demarcada	Carmésia, Dolores de Guanhões e Senhora do Porto
Krenak.....	1 791	99	Demarcada	Resplendor
Luiza do Vale.....	1	3	Demarcada	Rio Pardo de Minas
Maxacali.....	5 306	854	Demarcada	Bertópolis
Xacriaba.....	46 415	4 952	Não-Demarcada	Itacarambi
Xacuaba Rancharia.....	...	600	Não-Demarcada	Itacarambi
<b>ESPÍRITO SANTO</b>				
Caieiras Velhas.....	1 519	350	Demarcada	Aracruz
Camboios.....	2 546	285	Demarcada	Aracruz
Pau Brasil.....	427	249	Demarcada	Aracruz
<b>RIO DE JANEIRO</b>				
Araponga.....	213	7	Demarcada	Parati
Guarari de Bracuí.....	2 128	15	Demarcada	Angra dos Reis
Parati-Mirim.....	138	...	Demarcada	Parati
<b>SÃO PAULO</b>				
Aldeia Itaoca.....	...	...	Não-Demarcada	Mongagua
Arariba.....	1 930	380	Demarcada	Avaí
Boa Vista do Sertão do Promirim.....	921	53	Demarcada	Ubatuba
Guarani do Águapeu.....	4 398	...	Não-Demarcada	Mongagua
Guarani do Ribeirão Silveira.....	948	240	Demarcada	Santos e São Sebastião
Guarani do Ribeirão Silveira.....	948	240	Demarcada	Santos e São Sebastião
Icatu.....	301	85	Demarcada	Braúna
Ilha Cardoso.....	...	...	Não-Demarcada	Cananéia
Serra dos Itatins (Itariri).....	1 212	63	Demarcada	Itariri e Peruibe
Jaraguá.....	2	12	Demarcada	São Paulo
Krukutu.....	26	36	Demarcada	São Paulo
Peruibe.....	480	517	Demarcada	Peruibe
Rio Branco - Itanhaem.....	2 856	47	Demarcada	Itanhaém, São Paulo e São Vicente
Vanuie.....	708	189	Demarcada	Tupã
<b>PARANÁ</b>				
Apucarana.....	5 574	509	Demarcada	Londrina
Ava Guarani - Ocoi.....	232	215	Demarcada	São Miguel do Iguaçu
Barão de Antonina.....	3 751	359	Demarcada	São Jerônimo da Serra
Boa Vista.....	...	...	Não-Demarcada	Laranjeiras do Sul
Cercogrande.....	...	...	Não-Demarcada	Guarapuava
Faxinal.....	2 043	183	Demarcada	Cândido de Abreu
Ilha da Cotinga.....	1 701	165	Demarcada	Paranaguá
Nai.....	7 306	707	Demarcada	Manoel Ribas e Pitanga
Laranjinha.....	284	207	Demarcada	Abatiá e Santa Amélia
Mangueirinha.....	16 375	1 280	Demarcada	Chopinzinho, Coronel Vivida e Mangueirinha
Marrecas.....	16 839	517	Demarcada	Guarapuava e Turvo
Ocai.....	...	...	Não-Demarcada	Paranaguá
Palmas (1).....	2 944	542	Não-Demarcada	Palmas
Pinhalzinho.....	593	80	Demarcada	Tomazina
Queimadas.....	3 081	320	Demarcada	Ortigueira
Rio Areia.....	401	45	Demarcada	Inácio Martins
Rio Areia II.....	...	...	Não-Demarcada	Inácio Martins
Rio das Cobras.....	18 682	1 596	Demarcada	Laranjeiras do Sul
São Jerônimo.....	1 339	173	Demarcada	São Jerônimo
Ilha Superagui.....	...	...	Não-Demarcada	Paranaguá
Tibagy.....	859	78	Não-Demarcada	Ortigueira
<b>SANTA CATARINA</b>				
Ibirama.....	14 090	1 200	Demarcada	Ibirama e Itaiópolis

Tabela 1.46 - Terras indígenas, área total, população indígena estimada, situação da demarcação e municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1994

(continuação)

TERRAS INDÍGENAS	ÁREA TOTAL (ha)	POPULAÇÃO INDÍGENA ESTIMADA	SITUAÇÃO DA DEMARCAÇÃO	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
SANTA CATARINA				
Manguaçu.....	...	...	Não-Demarcada	Biguaçu
Massiambú.....	...	...	Não-Demarcada	Palhoça
Morro dos Cavalos.....	...	...	Não-Demarcada	Palhoça
Palmas (1).....	2 944	542	Não-Demarcada	Abelardo Luz
Pinhal / Nova Teutônia.....	893	...	Não-Demarcada	Seara
Porto Velho.....	...	...	Não-Demarcada	Ibirama e Itaiópolis
Rio dos Pardos.....	828	34	Não-Demarcada	Porto União
Toldo Chimbangue.....	988	162	Demarcada	Chapecó
Toldo Imbu.....	2 413	...	Não-Demarcada	Abelardo Luz
Xaçepó.....	15 623	2 614	Demarcada	Abelardo Luz, Xanxerê e Xaxim
RIO GRANDE DO SUL				
Águas Brancas.....	230	...	Não-Demarcada	Arambaré
Borboleta.....	...	...	Não-Demarcada	Espumoso
Cacique Doble.....	4 426	442	Demarcada	Cacique Doble
Canta Galo.....	...	110	Não-Demarcada	Viamão
Capivari.....	...	...	Não-Demarcada	Palmares do Sul
Carreteiro.....	603	202	Demarcada	Tapejara
Guarani Barra do Ouro.....	1 026	100	Não-Demarcada	Ozório e Barra do Ouro
Guarani Votouro.....	280	94	Não-Demarcada	São Valentim
Guarita.....	23 406	4 700	Demarcada	Tenente Portela e Miraguaí
Ibicuí.....	...	...	Não-Demarcada	Itaqui
Imbaa.....	...	...	Não-Demarcada	Uruguaiana
Inhacorá.....	2 841	649	Demarcada	São Valério do Sul
Iraporã.....	12	...	Não-Demarcada	Cachoeira do Sul
Jaguarazinho.....	...	...	Não-Demarcada	São Francisco de Assis
Kaingang de Irai.....	280	430	Demarcada	Irai
Ligeiro.....	4 566	920	Demarcada	Charrua
Monte Caseiros.....	1 004	...	Não-Demarcada	Moliterno e Ibiraiaras
Nonoai.....	14 910	3 200	Não-Demarcada	Nonoai
Pacheco.....	1 780	...	Não-Demarcada	Camaquã
Rio da Várzea.....	16 100	161	Não-Demarcada	Nonoai
Rio dos Índios.....	...	...	Não-Demarcada	Vicente Dutra
Salto Grande do Jacuí.....	238	...	Não-Demarcada	Salto do Jacuí
Serrinha.....	...	...	Não-Demarcada	Ronda Alta e Constantina
Votouro.....	1 865	1 180	Não-Demarcada	São Valentim
MATO GROSSO DO SUL				
Água Limpa.....	...	69	Não-Demarcada	Rochedo
Aldeia Campestre.....	9	223	Demarcada	Antônio João
Aldeia Limão Verde.....	668	380	Demarcada	Amambai
Aldeinha.....	4	328	Não-Demarcada	Anastácio e Aquidauana
Amambai.....	2 429	4 621	Demarcada	Amambai
Buriti.....	2 090	1 065	Demarcada	Dois Irmãos do Buriti e Sindrolândia
Buritizinho.....	10	...	Demarcada	Sindrolândia
Caarapó.....	3 594	2 377	Demarcada	Caarapó
Cachoeirinha.....	2 644	1 197	Não-Demarcada	Miranda
Camba.....	...	...	Não-Demarcada	Corumbá
Cerro Marangatu.....	...	...	Não-Demarcada	Antônio João
Cerrito.....	1 951	180	Demarcada	Eldorado
Dourados.....	3 475	9 146	Demarcada	Dourados
Guaimbé.....	717	295	Demarcada	Ponta Porã
Guasuti.....	959	155	Demarcada	Aral Moreira
Guató.....	12 716	382	Não-Demarcada	Corumbá
Jaguapiré.....	2 349	200	Demarcada	Tacuru
Jaguari.....	405	150	Demarcada	Amambai
Jarara.....	479	260	Demarcada	Juti
Kadiweu.....	538 536	1 070	Demarcada	Porto Murtinho
Lalima.....	3 000	808	Não-Demarcada	Miranda
Lima Campos.....	...	...	Não-Demarcada	Ponta Porã
Limão Verde.....	1 973	1 356	Demarcada	Aquidauana
Nioaque.....	3 029	853	Demarcada	Nioaque
Ofayé - Xavante.....	1 937	87	Não-Demarcada	Brasilândia
Panambi.....	2 037	493	Não-Demarcada	Douradina
Panambizinho.....	1 240	200	Não-Demarcada	Dourados
Pilad Rebuá.....	208	1 262	Demarcada	Miranda
Pirajui.....	2 118	1 550	Demarcada	Sete Quedas
Pirakuá.....	2 384	272	Demarcada	Bela Vista
Porto Lindo.....	1 650	1 666	Demarcada	Novo Mundo
Potrero Guaçu.....	...	...	Não-Demarcada	Paranhos
Rancho Jacaré.....	778	400	Demarcada	Ponta Porã
Sassoró.....	1 923	1 648	Demarcada	Tacuru
Sete Cerros.....	8 584	230	Demarcada	Coronel Sapucaia
Sucury.....	...	100	Não-Demarcada	Maracaju
Takwaraty / Yvykwarusu.....	2 609	360	Demarcada	Paranhos
Taquaperi.....	1 886	1 715	Demarcada	Coronel Sapucaia
Taunay - Ipegue.....	6 461	3 776	Demarcada	Aquidauana
MATO GROSSO				
Aldeia Chão Preto.....	...	...	Não-Demarcada	Campinópolis
Apiaká / Kayabi.....	109 245	204	Demarcada	Juara

**Tabela 1.46 - Terras indígenas, área total, população indígena estimada, situação da demarcação e municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1994**

(conclusão)

TERRAS INDÍGENAS	ÁREA TOTAL (ha)	POPULAÇÃO INDÍGENA ESTIMADA	SITUAÇÃO DA DEMARCAÇÃO	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
<b>MATO GROSSO</b>				
Arara do Rio Branco.....	122 000	150	Demarcada	Aripuanã
Areões.....	218 515	522	Demarcada	Água Boa
Areões I e II.....	...	...	Não-Demarcada	Água Boa
Arikem.....	...	...	Não-Demarcada	Aripuanã
Aripuanã.....	750 649	96	Demarcada	Aripuanã e Juína
Bakairi.....	61 405	350	Demarcada	Paranatinga
Capoto/Jarina.....	634 915	127	Demarcada	Peixoto de Azevedo e São José do Xingu
Cinta Larga (rio Preto).....	...	...	Não-Demarcada	Aripuanã
Do Rio Formoso.....	19 749	84	Demarcada	Tangará da Serra
Enawewñê - Nawê.....	752 000	170	Demarcada	Campo Novo do Parecis, Comodoro e Juína
Erikpatsa.....	79 935	550	Demarcada	Brasnorte
Escondido.....	169 139	40	Não-Demarcada	Juruena
Estação Parecis.....	3 621	18	Não-Demarcada	Diamantino e Nova Marilândia
Estivadinho.....	2 032	19	Demarcada	Tangará da Serra e Barra dos Bueros
Figueiras.....	9 859	14	Não-Demarcada	Barra do Bugres e Tangará da Serra
Iranxe.....	45 555	250	Demarcada	Brasnorte
Japuira.....	152 509	640	Demarcada	São José do Rio Claro
Jarudoré.....	4 706	...	Demarcada	Poxoréo e Rondonópolis
Juininha.....	70 538	30	Demarcada	Pontes e Lacerda
Karajá de Aruana II.....	769	...	Não-Demarcada	Cocalinho
Lagoa dos Brincos.....	1 800	...	Não-Demarcada	Vila Bela da Santíssima Trindade
Lagoa Grande.....	...	...	Não-Demarcada	Pontes e Lacerda
Marechal Rondon.....	98 500	220	Demarcada	Paranatinga
Maraiwatsde.....	168 000	700	Não-Demarcada	Alto da Boa Vista
Menkragnoti (1).....	4 913 000	470	Demarcada	Peixoto de Azevedo e Matupá
Menku.....	47 094	32	Demarcada	Brasnorte
Merure.....	82 301	524	Demarcada	General Carneiro e Barra do Garças
Nambikwara.....	1 011 961	209	Demarcada	Comodoro
Parabubure.....	224 447	1 738	Demarcada	Água Boa e Campinópolis
Pareci.....	563 586	381	Demarcada	Tangará da Serra
Parque Aripuanã (1).....	1 603 246	360	Demarcada	Juína
Parque do Xingu.....	2 642 003	2 778	Demarcada	Canarana, Luciara, Marcelândia, Paranatinga, São Félix do Araguaia e Vera
Pequizal.....	9 850	...	Demarcada	Vila Bela da Santíssima Trindade
Perigara.....	10 740	96	Demarcada	Barão de Melgaço
Picina.....	...	...	Não-Demarcada	Pontes e Lacerda
Pimentel Barbosa.....	328 966	1 023	Demarcada	Canarana e Ribeirão Cascatheira
Pirineus de Souza.....	28 212	118	Demarcada	Comodoro
Piripicura.....	...	...	Não-Demarcada	Aripuanã
Roosevelt (1).....	230 826	253	Demarcada	Aripuanã
São Domingos.....	5 705	93	Demarcada	Luciara e São Félix do Araguaia
São Marcos.....	188 478	666	Demarcada	Barra do Garças
Sangradouro / Volta Grande.....	100 280	542	Demarcada	Novo São Joaquim, General Carneiro e Poxoréo
Santana.....	35 471	143	Demarcada	Nobres
Sararé.....	67 420	57	Demarcada	Vila Bela da Santíssima Trindade e Pontes e Lacerda
Serra Morena.....	147 836	97	Demarcada	Juína
Sete de Setembro (1).....	248 147	394	Demarcada	Aripuanã
Tadarimana.....	9 785	90	Demarcada	Rondonópolis e Pedra Preta
Taihantesu.....	4 700	...	Demarcada	Comodoro
Tapirapé - Karajá.....	66 166	332	Demarcada	Luciara e Santa Terezinha
Tereza Cristina.....	35 864	182	Não-Demarcada	Santo Antônio do Leverger
Tirecatina.....	130 575	75	Demarcada	Campo Novo do Parecis
Uirapuru.....	...	...	Não-Demarcada	Diamantino
Umutina.....	28 120	205	Demarcada	Barra do Bugres
Urubu Branco.....	187 000	...	Não-Demarcada	Santa Terezinha
Utiriti.....	412 304	257	Demarcada	Campo Novo do Parecis
Vale do Guaporé.....	242 593	344	Demarcada	Comodoro e Vila Bela da Santíssima Trindade
Zoró.....	355 789	300	Demarcada	Aripuanã
<b>GOIÁS</b>				
Avá - Canoeiro.....	38 000	6	Não-Demarcada	Minaçu e Colinas do Sul
Carretão I.....	1 666	115	Demarcada	Nova América e Rubiataba
Carretão II.....	78	...	Demarcada	Nova América
Karajá de Aruanã III.....	586	...	Não-Demarcada	Aruanã

FONTES - IBGE, Diretoria de Geociências, Cadastro de Áreas Especiais - Ministério da Justiça, Fundação Nacional do Índio, Superintendência de Assuntos Fundiários.

(1) Dados abrangendo mais de um Estado. (2) Unificação das áreas indígenas de Cubate, Cuiari, Içana-Aiarí, Içana Rio Negro, Kuripaco, Maku, Pari Cachoeira I, Pari Cachoeira II, Taracua Xié Yauretê I, Yauretê II. (3) Despacho nº 12 de 28.05.92 aprova o relatório de delimitação da área indígena. Existe uma ação declaratória que solicita revogação de 25 áreas para formação de um único Território, mas não houve ainda sentença. (4) Unificação das áreas indígenas de Ajuricaba, Apui, Cavabori, Demim, Gurupira, Marari Marauia, Maturacá, Toototobi, Acaparal, Catri-mani, Cutaiba, Gurupira, Jundiá, Mucajái, Palimiu-There, Surucucu, Uiaica e Uavaris. (5) Unificação das áreas indígenas de Uaçã e Lago Lençol (Uaçã II). (6) Unificação das áreas indígenas de Caiçara e Xocó da Ilha de São Pedro.

**Tabela 1.47 - Unidades de conservação da natureza, parques e reservas, com indicação da área total e dos municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1994**

(continua)

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	ÁREA TOTAL (ha)	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
<b>RONDÔNIA</b>		
Parque Nacional Pacaás Novos.....	764 801	Guajará-Mirim, Jaru, Porto Velho, Nova Mamoré e Alvorada d'Oeste
<b>Reserva</b>		
Biológica Nacional do Guaporé.....	600 000	Alta Floresta d'Oeste e Costa Marques
Biológica Nacional do Jaru.....	268 150	Ji-Paraná e Machadinho d'Oeste
Extrativista Rio Ouro Preto.....	204 583	Guajará-Mirim e Nova Mamoré
Ecológica Nacional Ouro Preto do Oeste (INPA).....	138	Ouro Preto do Oeste
<b>ACRE</b>		
Parque Nacional da Serra do Divisor.....	605 000	Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima
<b>Reserva</b>		
Extrativista Chico Mendes.....	970 570	Assis Brasil, Brasília, Rio Branco e Xapuri
Extrativista do Alto Juruá.....	506 186	Cruzeiro do Sul e Tarauacá
<b>AMAZONAS</b>		
<b>Parque</b>		
Nacional da Amazônia.....	(1) 994 000	Maués
Nacional do Jaú.....	2 272 000	Novo Airão
Nacional do Pico da Neblina.....	2 200 000	São Gabriel da Cachoeira
Estadual da Serra do Aracá.....	1 818 700	Barcelos
Estadual do Nhamundá.....	28 370	Nhamundá
<b>Reserva</b>		
Biológica Nacional de Campina (INPA).....	900	Manaus
Biológica Nacional do Abufari.....	288 000	Tapauá
Biológica Nacional do Uatumã.....	560 000	Presidente Figueiredo, São Sebastião do Uatumã e Urucará
Biológica Estadual do Morro dos Seis Lagos.....	36 900	São Gabriel da Cachoeira
Ecológica Nacional Juami-Japurá.....	173 200	Japurá
Ecológica Nacional Jutai-Solimões.....	284 285	Amaturá, Jutai e Santo Antônio do Içá
Ecológica Nacional Sauim Castanheiras.....	109	Manaus
Florestal Nacional Adolfo Ducke (INPA).....	10 072	Manaus e Rio Preto da Eva
Florestal Nacional Egler (INPA).....	760	Manaus
Florestal Nacional do Rio Negro.....	3 790 000	São Gabriel da Cachoeira
<b>RORAIMA</b>		
Parque Nacional do Monte Roraima.....	116 000	Normandia
Reserva Florestal Nacional de Parima.....	1 756 000	Boa Vista
<b>PARÁ</b>		
Parque Nacional da Amazônia.....	(1) 994 000	Itaituba
<b>Reserva</b>		
Biológica Nacional do Rio Trombetas.....	385 000	Oriximiná
Biológica Nacional do Tapirapé.....	103 000	Marabá e São Félix do Xingu
Florestal Nacional de Gorotire.....	1 843 000	Ourilândia do Norte e São Félix do Xingu
Florestal Nacional de Mundurucânia.....	1 377 000	Itaituba
Florestal Nacional de Tumucumaque.....	1 793 000	Alenquer, Almeirim e Óbidos
<b>AMAPÁ</b>		
Parque Nacional do Cabo Orange.....	619 000	Calçoene e Oiapoque
<b>Reserva</b>		
Biológica Nacional do Lago Piratuba.....	357 000	Amapá e Tartarugalzinho
Biológica Estadual do Parazinho.....	111	Macapá
Extrativista do Rio Cajari.....	481 650	Laranjal do Jari e Mazagão
<b>TOCANTINS</b>		
Parque Nacional do Araguaia.....	562 312	Formoso do Araguaia, Pium e Cristalândia
<b>Reserva</b>		
Extrativista Extremo Norte do Estado do Tocantins.....	9 280	São Sebastião do Tocantins
Ecológica Estadual Serra do Lageado.....	...	Aparecida do Rio Negro, Tocantínia e Palmas
<b>MARANHÃO</b>		
<b>Parque</b>		
Nacional dos Lençóis Maranhenses.....	155 000	Barreirinhas e Primeira Cruz
Estadual do Bacanga.....	3 075	São Luis
Estadual do Mirador.....	700 000	Mirador
<b>Reserva</b>		
Biológica Nacional do Gurupi.....	341 650	Carutapera
Extrativista de Ciriaco.....	7 050	Imperatriz
Extrativista Quilombo Flexal.....	9 542	Mirinzal
Extrativista de Mata Grande.....	10 450	Imperatriz e João Lisboa
<b>PIAUI</b>		
<b>Parque</b>		
Nacional da Serra da Capivara.....	97 933	Canto do Buriti, São João do Piauí e São Raimundo Nonato
Nacional de Sete Cidades.....	6 221	Piracuruca e Piriipiri
<b>CEARÁ</b>		
<b>Parque</b>		
Nacional de Ubajara.....	563	Ubajara



**Tabela 1.47 - Unidades de conservação da natureza, parques e reservas, com indicação da área total e dos municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1994**

(continuação)

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	ÁREA TOTAL (ha)	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
<b>CEARÁ</b>		
<b>Parque</b>		
Ecológico Estadual Guaramiranga.....	55	Guaramiranga
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>		
Parque Estadual das Dunas de Natal.....	1 172	Natal
Reserva Biológica Nacional Atol das Rocas.....	36 249	Mar territorial Brasileiro
<b>PARAÍBA</b>		
Parque Estadual Cabo Branco.....	379	João Pessoa
Reserva Biológica Nacional Guaribas.....	4 322	Mamanguape e Rio Tinto
<b>PERNAMBUCO</b>		
Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha.....	11 270	Distrito Estadual de Fernando de Noronha
<b>Reserva</b>		
Biológica Nacional de Saltinho.....	548	Rio Formoso
Biológica Nacional de Serra Negra.....	1 100	Floresta, Inajá e Tacaratu
Biológica Nacional Pedra Talhada.....	(1) 4 469	Lagoa do Ouro
Ecológica Estadual Mata da Usina São José.....	299	Igarassu
Ecológica Estadual Mata de Bom Jardim.....	245	Cabo
Ecológica Estadual Mata de Caetés.....	150	Paulista
Ecológica Estadual Mata de Camaçari.....	223	Cabo
Ecológica Estadual Mata de Caraúna.....	169	Moreno
Ecológica Estadual Mata de Contra-Açude.....	115	Cabo
Ecológica Estadual Mata de Dois Irmãos.....	389	Recife
Ecológica Estadual Mata de Dois Unidos.....	38	Recife
Ecológica Estadual Mata de Duas Lagoas.....	140	Cabo
Ecológica Estadual Mata de Jaguarana.....	332	Paulista
Ecológica Estadual Mata de Jaguaribe.....	107	Itamaracá
Ecológica Estadual Mata de Jangadinha.....	85	Jaboatão dos Guararapes
Ecológica Estadual Mata de Manassu.....	264	Jaboatão dos Guararapes
Ecológica Estadual Mata de Miritiba.....	273	Abreu e Lima
Ecológica Estadual Mata de Mussaiba.....	272	Jaboatão dos Guararapes
Ecológica Estadual Mata de Santa Cruz.....	55	Itamaracá
Ecológica Estadual Mata de São João da Várzea.....	65	Recife
Ecológica Estadual Mata de Tapacura.....	101	São Lourenço da Mata
Ecológica Estadual Mata do Amparo.....	172	Itamaracá
Ecológica Estadual Mata do Camucim.....	40	São Lourenço da Mata
Ecológica Estadual Mata do Engenho Macaxeira.....	61	Itamaracá
Ecológica Estadual Mata do Engenho Moreninho.....	66	Moreno
Ecológica Estadual Mata do Engenho Salgadinho.....	257	Jaboatão dos Guararapes
Ecológica Estadual Mata do Engenho São João.....	34	Itamaracá
Ecológica Estadual Mata do Engenho Tapacura.....	316	São Lourenço da Mata
Ecológica Estadual Mata do Engenho Uchoa.....	20	Recife
Ecológica Estadual Mata do Janga.....	132	Paulista
Ecológica Estadual Mata do Jardim Botânico.....	11	Recife
Ecológica Estadual Mata do Outeiro do Pedro.....	51	São Lourenço da Mata
Ecológica Estadual Mata do Passarinho.....	13	Olinda
Ecológica Estadual Mata do Quizanga.....	229	São Lourenço da Mata
Ecológica Estadual Mata do Toró.....	81	São Lourenço da Mata
Ecológica Estadual Mata do Uruçu.....	515	Cabo, Escada e Vitória de Santo Antão
Ecológica Estadual Mata do Zumbi.....	292	Cabo
Ecológica Estadual Mata Lanço dos Cações.....	50	Itamaracá
Ecológica Estadual Mata Serra do Cotovelo.....	978	Cabo e Moreno
Ecológica Estadual Mata Serra do Cumaru.....	357	Cabo e Moreno
Ecológica Estadual Matas de São Bento.....	110	Abreu e Lima
Ecológica Estadual Matas do Curado.....	103	Recife
Ecológica Estadual Matas do Sistema Gurjáú.....	1 077	Cabo, Jaboatão dos Guararapes e Moreno
<b>ALAGOAS</b>		
<b>Reserva</b>		
Biológica Nacional Pedra Talhada.....	(1) 4 469	Quebrangulo
Ecológica Estadual de Manguezais da Lagoa do Roteiro.....	742	Barra de São Miguel e Roteiro
Ecológica Estadual do Saco da Pedra.....	5	Marechal Deodoro
<b>SERGIPE</b>		
Reserva Biológica Nacional de Santa Isabel.....	2 766	Pacatuba e Pirambu
<b>BAHIA</b>		
<b>Parque</b>		
Nacional da Chapada da Diamantina.....	152 000	Andaraí, Ibicoara, Lençóis, Mucugê e Palmeiras
Nacional de Monte Pascoal.....	22 500	Porto Seguro
Nacional Grande Sertão Veredas.....	(1) 84 000	Cocos
Nacional Marinho dos Abrolhos.....	91 300	Caravelas
Estadual do Morro do Chapéu.....	6 000	Morro do Chapéu
Ecológico Estadual Metropolitano de Pituçu.....	660	Salvador

**Tabela 1.47 - Unidades de conservação da natureza, parques e reservas, com indicação da área total e dos municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1994**

(continuação)

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	ÁREA TOTAL (ha)	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
<b>BAHIA</b>		
<b>Reserva</b>		
Biológica Nacional de Una.....	5 585	Una
Ecológica Nacional Raso da Catarina.....	99 772	Canudos, Glória, Jeremoabo, Macurure e Paulo Afonso
Florestal Estadual Wenceslau Guimarães.....	12 500	Wenceslau Guimarães
<b>MINAS GERAIS</b>		
<b>Parque</b>		
Nacional da Serra da Canastra.....	71 525	Delfinópolis, Sacramento e São Roque de Minas
Nacional da Serra do Cipó.....	33 800	Itambé do Mato Dentro, Jaboticatubas, Morro do Pilar e Santana do Riacho
Nacional de Caparaó.....	(1) 28 000	Caparaó e Espera Feliz
Nacional de Itatiaia.....	(1) 30 000	Bocaina de Minas, Itamonte, Aiuroca, Liberdade e Alagoa
Nacional Grande Sertão Veredas.....	(1) 84 000	Formoso e Januária
Estadual da Serra do Brigadeiro.....	32 500	Abre Campo, Araponga, Carangola, Divino, Ervália, Miradouro, Mirai, Muriaé e Sericita
Estadual da Serra do Rola-Moça.....	3 941	Belo Horizonte, Brumadinho, Ibirité e Nova Lima
Estadual de Nova Baden.....	353	Lambari
Estadual do Itacolomi.....	7 542	Mariana e Ouro Preto
Estadual do Sumidouro.....	1 300	Lagoa Santa e Pedro Leopoldo
Estadual Veredas do Peruaçu.....	30 702	Januária
Florestal Estadual da Baleia.....	102	Belo Horizonte
Florestal Estadual da Jaíba.....	6 211	Manga
Florestal Estadual de Anhumas.....	21	Itajubá
Florestal Estadual de Ibitipoca.....	1 488	Lima Duarte
Florestal Estadual do Rio Doce.....	35 973	Dionísio, Martiéria e Timóteo
<b>Reserva</b>		
Biológica Estadual Carmo da Mata.....	8 600	Carmo da Mata
Biológica Estadual Colônia 31 de Março.....	5 033	Felixlândia
Biológica Estadual Fazenda Corumbá.....	580	Arcos
Biológica Estadual Fazenda Lajinha.....	369	Leopoldina
Biológica Estadual Fazenda São Mateus.....	377	Ponte Nova
Biológica Estadual de São Sebastião do Paraíso.....	248	São Sebastião do Paraíso
Biológica Estadual Mata de Acauã.....	5 195	Minas Novas
Biológica Estadual Mata do Jambreiro.....	912	Nova Lima
Biológica Estadual Mata dos Ausentes.....	745	Senador Modestino Gonçalves
Biológica Estadual Santa Rita.....	604	Prudente de Moraes
<b>ESPÍRITO SANTO</b>		
<b>Parque</b>		
Nacional de Caparaó.....	(1) 26 000	Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Ibitirama, Iúna e Alegre
Estadual da Cachoeira da Fumaça.....	27	Alegre
Estadual da Fonte Grande.....	220	Vitória
Estadual de Forno Grande.....	340	Castelo
<b>Reserva</b>		
Biológica Nacional Augusto Ruschi.....	3 600	Santa Teresa
Biológica Nacional de Comboios.....	833	Aracruz e Linhares
Biológica Nacional de Sooretama.....	24 000	Jaguaré e Linhares
Biológica Nacional do Córrego do Veado.....	2 392	Pinheiros
Biológica Nacional do Córrego Grande.....	1 505	Conceição da Barra
Biológica Estadual do Mestre Álvaro.....	2 481	Serra
Florestal Estadual de Duas Bocas.....	2 900	Cariacica
Florestal Estadual de Pedra Azul.....	1 240	Domingos Martins
<b>RIO DE JANEIRO</b>		
<b>Parque</b>		
Nacional da Serra da Bocaina.....	(1) 110 000	Angra dos Reis e Parati
Nacional da Serra dos Órgãos.....	11 460	Magé, Petrópolis e Teresópolis
Nacional da Tijuca.....	3 200	Rio de Janeiro
Nacional de Itatiaia.....	(1) 30 000	Itatiaia e Resende
Estadual de Pedra Branca.....	12 500	Rio de Janeiro
Estadual do Desengano.....	22 400	Campos dos Goitacazes, Santa Maria Madalena e São Fidélis
Estadual Ilha Grande.....	5 600	Angra dos Reis
Estadual Marinho do Aventureiro.....	15 000	Angra dos Reis
Estadual Chacrinha.....	13	Rio de Janeiro
Estadual Serra da Tiririca.....	2 400	Niterói e Maricá

**Tabela 1.47 - Unidades de conservação da natureza, parques e reservas, com indicação da área total e dos municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1994**

(continuação)

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	ÁREA TOTAL (ha)	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
<b>RIO DE JANEIRO</b>		
<b>Reserva</b>		
Biológica Nacional de Poço das Antas.....	5 000	Silva Jardim
Biológica Nacional do Tinguá.....	28 000	Duque de Caxias, Miguel Pereira, Nova Iguaçu e Petrópolis
Biológica Estadual da Praia do Sul.....	3 600	Angra dos Reis
Biológica Estadual de Araras.....	2 068	Petrópolis, Vassouras e Miguel Pereira
Biológica Estadual e Arqueológica de Guaratiba.....	2 300	Rio de Janeiro
Ecológica Estadual de Jacarepiá.....	730	Saquarema
Ecológica Estadual de Massambaba.....	...	Arraial do Cabo e Saquarema
Florestal Estadual do Grajaú.....	55	Rio de Janeiro
Ecológica Estadual Juatinga.....	8 000	Parati
<b>SÃO PAULO</b>		
<b>Parque</b>		
Nacional da Serra da Bocaina.....	(1) 110 000	Areias, Cunha, São José do Barreiro e Ubatuba
Estadual Ara.....	41	Valinhos
Estadual Capital.....	174	São Paulo
Estadual Carlos Botelho.....	37 644	Capão Bonito, São Miguel Arcanjo, Sete Barras e Tapirai
Estadual da Ilha do Cardoso.....	22 500	Cananéia
Estadual da Serra do Mar.....	315 000	Biritiba-Mirim, Caraguatatuba, Cubatão, Cunha, Itanhaém, Itariri, Juquitiba, Mogi das Cruzes, Mongaguá, Natividade da Serra, Paraibuna, Pedro Toledó, Peruíbe, Praia Grande, Salesópolis, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Luis do Paraitinga, São Paulo, São Sebastião, São Vicente, Ubatuba, Bariri, Suzano, Rio Grande da Serra e Embu-Guaçu
Estadual das Furnas de Bom Jesus.....	1 404	Pedregulho
Estadual de Campos do Jordão.....	8 286	Campos do Jordão
Estadual de Ilhabela.....	27 025	Ilhabela
Estadual de Jacupiranga.....	150 000	Barra do Turvo, Cananéia, Eldorado Paulista, Iporanga e Jacupiranga
Estadual de Porto Ferreira.....	612	Porto Ferreira
Estadual de Vassununga.....	1 676	Santa Rita do Passa Quatro
Estadual do Alto Ribeira.....	35 712	Apiai e Iporanga
Estadual do Morro do Diabo.....	33 845	Teodoro Sampaio
Estadual Fontes do Ipiranga.....	549	São Paulo
Estadual Ilha Anchieta.....	1 000	Ubatuba
Estadual Jaraguá.....	489	Osasco e São Paulo
Estadual Turístico da Cantareira.....	7 000	Caieiras, Guarulhos, Mairiporã e São Paulo
Ecológico Estadual do Tietê.....	1 450	Guarulhos e São Paulo
Ecológico Estadual Monsenhor Emílio José Salim.....	90	Campinas
<b>Reserva</b>		
Biológica Estadual de Andradina.....	822	Andradina
Biológica Estadual de Mogi-Guaçu.....	470	Mogi-Guaçu
Biológica Estadual Pindorama.....	97	Pindorama
Biológica Estadual Serra Paranapiacaba.....	8 192	Cubatão e São Vicente
Biológica Estadual Sertãozinho.....	720	Sertãozinho
Biológica Estadual Vila Fachini.....	70	São Paulo
Florestal Estadual de São Roque.....	23 900	Ibiúna e Piedade
Florestal Estadual do Morro Grande.....	10 626	Cotia e Itapeverica da Serra
Florestal Estadual Lagoa São Paulo.....	13 343	Presidente Epitácio
<b>PARANÁ</b>		
<b>Parque</b>		
Nacional do Iguaçu.....	185 262	Céu Azul, Foz do Iguaçu, Matelândia, Medianeira e São Miguel do Iguaçu
Nacional Superagui.....	21 400	Guaraqueçaba
Estadual Agudo da Cotia.....	1 009	Antonina
Estadual da Graciosa.....	1 190	Morretes
Estadual das Lauráceas.....	23 863	Adrianópolis e Bocaiúva do Sul
Estadual de Campinhos.....	193	Bocaiúva do Sul
Estadual de Vila Velha.....	3 425	Ponta Grossa
Estadual do Marumbi II.....	6 547	Paranaguá, Matinhos
Estadual do Monge.....	258	Lapa
Estadual do Penhasco Verde.....	302	São Jerônimo da Serra
Estadual Mata dos Godoy.....	676	Londrina
Estadual Pico do Marumbi.....	2 342	Morretes
Florestal Estadual Córrego Maria Flora.....	49	Cândido de Abreu
Florestal Estadual de Caxambu.....	968	Castro
Florestal Estadual de Ibicatu.....	57	Centenário do Sul
Florestal Estadual de Ibiporã.....	74	Ibiporã
Florestal Estadual Rio da Onça.....	119	Matinhos
Estadual de Palmas.....	205	Palmas
<b>Reserva</b>		
Biológica Estadual de São Camilo.....	385	Palotina
Florestal Estadual Amaporã.....	204	Amaporã
Florestal Estadual Córrego da Biquinha.....	25	Tibagi
Florestal Estadual de Pinhão.....	197	Pinhão
Florestal Estadual de Santana.....	66	Paulo de Frontin
Florestal Estadual de Vila Rica Rubens Augusto de Andrade.....	354	Fênix
Florestal Estadual do Saltinho.....	9	Telêmaco Borba
Florestal Estadual Seção Figueira.....	5	Engenheiro Beltrão
Florestal Estadual Seção Saltinho.....	5	Engenheiro Beltrão

**Tabela 1.47 - Unidades de conservação da natureza, parques e reservas, com indicação da área total e dos municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1994**

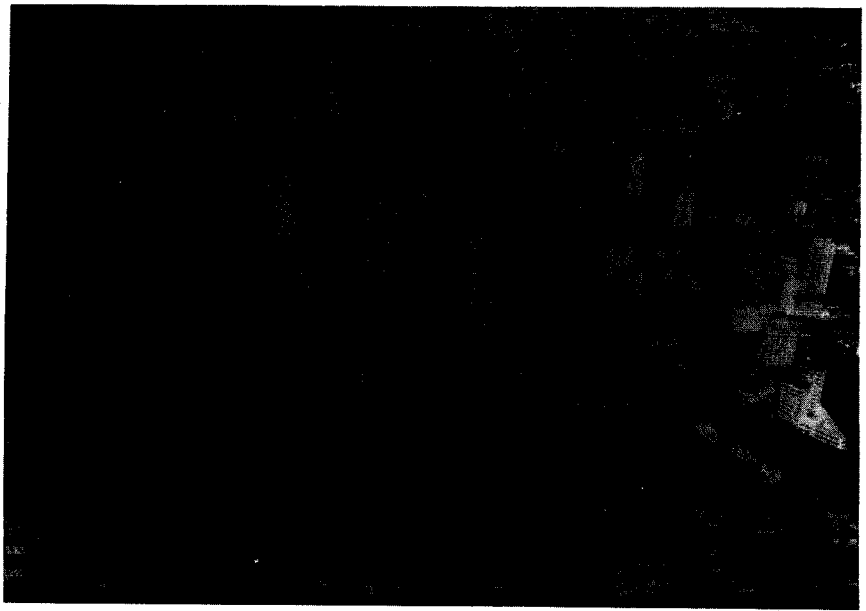
(conclusão)

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	ÁREA TOTAL (ha)	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
<b>SANTA CATARINA</b>		
<b>Parque</b>		
Nacional de Aparados da Serra.....	(1) 10 250	Praia Grande
Nacional de São Joaquim.....	49 300	Bom Jardim da Serra, Grão-Pará, Lauro Müller, Orleans, São Joaquim, Urubici e Bom Retiro
Nacional da Serra Geral.....	(1) 17 300	Jacinto Machado e Praia Grande
Estadual da Serra do Tabuleiro.....	90 000	Águas Mornas, Florianópolis, Garopaba, Imaruí, Palhoça, Paulo Lopes, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Martinho
Estadual da Serra Furada.....	1 329	Grão-Pará e Orleans
Florestal Estadual do Rio Vermelho.....	1 297	Florianópolis
<b>Reserva</b>		
Biológica Nacional Marinha do Arvoredo.....	17 800	Porto Belo e Tijucas
Biológica Estadual da Canela-Preta.....	1 844	Botuverá, Nova Trento e Vidal Ramos
Biológica Estadual do Agual.....	7 872	Meleiro, Nova Veneza e Siderópolis
Biológica Estadual do Sassafrás.....	5 043	Benedito Novo
Extrativista Marinha de Pirajubaé.....	1 444	Florianópolis
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>		
<b>Parque</b>		
Nacional de Aparados da Serra.....	(1) 10 250	Cambará do Sul
Nacional Lagoa do Peixe.....	34 400	Mostardas, Tavares e São José do Norte
Nacional da Serra Geral.....	(1) 17 300	Cambará do Sul e São Francisco de Paula
Estadual Bento Gonçalves da Silva.....	350	Cristal
Estadual Camaquã.....	7 993	Camaquã
Estadual do Caracol.....	100	Canela
Estadual de Ibitirá.....	415	Bom Jesus e Vacaria
Estadual de Itapuã.....	1 535	Viamão
Estadual Delta do Jacul.....	17 245	Canoas, Porto Alegre, Triunfo e Guaíba
Estadual de Tainhas.....	4 924	Cambará do Sul e São Francisco de Paula
Estadual do Espinilho.....	300	Uruguiana
Estadual do Podocarpus.....	3 645	Encruzilhada do Sul
Ecológico Estadual da Guarita.....	350	Torres
Florestal Estadual de Rondinha.....	1 000	Rondinha
Florestal Estadual do Turvo.....	17 491	Tenente Portela
Florestal Estadual Espigão Alto.....	1 431	Barracão
<b>Reserva</b>		
Biológica Estadual da Serra Geral.....	1 700	Osório
Biológica Estadual de Ibirapuitã.....	351	Alegrete
Biológica Estadual de São Donato.....	4 392	Itaqui e São Borja
Biológica Estadual do Ibicuí Mirim.....	575	Santa Maria
Biológica Estadual do Mato Grande.....	5 161	Arroio Grande
Biológica Estadual do Scharfau.....	50	São Leopoldo
Florestal Estadual de Nonoai.....	17 498	Nonoai e Planalto
Ecológica Nacional Ilha dos Lobos.....	2	Torres
<b>MATO GROSSO DO SUL</b>		
<b>Reserva</b>		
Biológica Nacional do Pantanal Arenoso.....	600	Corumbá
Ecológica Estadual Parque dos Poderes.....	140	Campo Grande
<b>MATO GROSSO</b>		
<b>Parque</b>		
Nacional Chapada dos Guimarães.....	33 000	Chapada dos Guimarães
Nacional do Pantanal Mato-grossense.....	135 000	Poconé
Reserva Florestal Nacional de Juruena.....	1 808 000	Brasnorte e São José do Rio Claro
<b>GOIÁS</b>		
<b>Parque</b>		
Nacional da Chapada dos Veadeiros.....	85 515	Alto Paraíso de Goiás e Cavalcante
Nacional das Emas.....	131 868	Aporé e Mineiros
Estadual da Serra de Caldas Novas.....	12 315	Caldas Novas
Estadual de Terra Ronca.....	14 493	São Domingos
Estadual dos Pirineus.....	...	Pirenópolis
<b>Reserva</b>		
Biológica Estadual de Paraúna.....	2 812	Paraúna
Biológica Estadual Lagoa Grande.....	...	São Miguel do Araguaia
Florestal Nacional de Serra Dourada.....	144	Goiás e Mossamedes
<b>DISTRITO FEDERAL</b>		
Parque Nacional de Brasília.....	28 000	Brasília
<b>Reserva</b>		
Biológica Estadual Águas Emendadas.....	9 768	Brasília
Ecológica Nacional do IBGE (Roncador).....	1 360	Brasília
Ecológica Estadual do Gama.....	136	Brasília
Ecológica Estadual do Guará.....	147	Brasília

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Cadastro de Áreas Especiais.

NOTA - Dados até setembro de 1994.

(1) Dado abrangendo mais de um estado.



Organização Espacial



Vista aérea da cidade de Belo Horizonte.  
Belo Horizonte - Minas Gerais - 1955.  
Fotografia: Tibor Jablonsky - Conselho Nacional de Geografia.  
Memória Institucional - IBGE.

# Organização Espacial

Uma visão geográfica da sociedade brasileira leva em conta alguns padrões que contribuem para a organização do espaço nacional. Tais padrões refletem, através da distribuição de elementos diversos, a forma de organização da produção, da circulação e do consumo, além da atividade de controle e decisão.

Considerem-se, por exemplo, as diferentes áreas de produção (divisão territorial do trabalho), representadas pelas atividades de agricultura e indústria. Ao diferenciarem-se as áreas, no tocante ao ritmo e intensidade dos investimentos de capital quanto aos gêneros industriais predominantes, e considerando também o grau de crescimento e diversificação das atividades primárias, através do exame de indicadores referentes ao investimento em máquinas e instrumentos agrícolas, despesas com insumos e valor da produção, surgem espaços modernizados em contraste com áreas pouco ou não modernizadas, dada a forma de inserção destas na dinâmica global de crescimento.

Uma outra configuração a ser considerada refere-se aos principais eixos de articulação representados pelos sistemas viário e de comunicações. São linhas que viabilizam a articulação entre os diversos segmentos territoriais, tendo papel fundamental na organização espacial do País.

À espacialização desigual das diferentes áreas de produção e dos eixos de circulação associam-se áreas com características demográficas diferenciadas e centros com funções urbanas bem definidas. Ocorrem áreas com altas densidades e áreas com baixas densidades, expressas quer por grandes aglomerados urbanos, quer por áreas não incorporadas ou recém-incorporadas como fronteiras de recursos.

Sob a ótica da organização espacial podem-se distinguir, no País, três

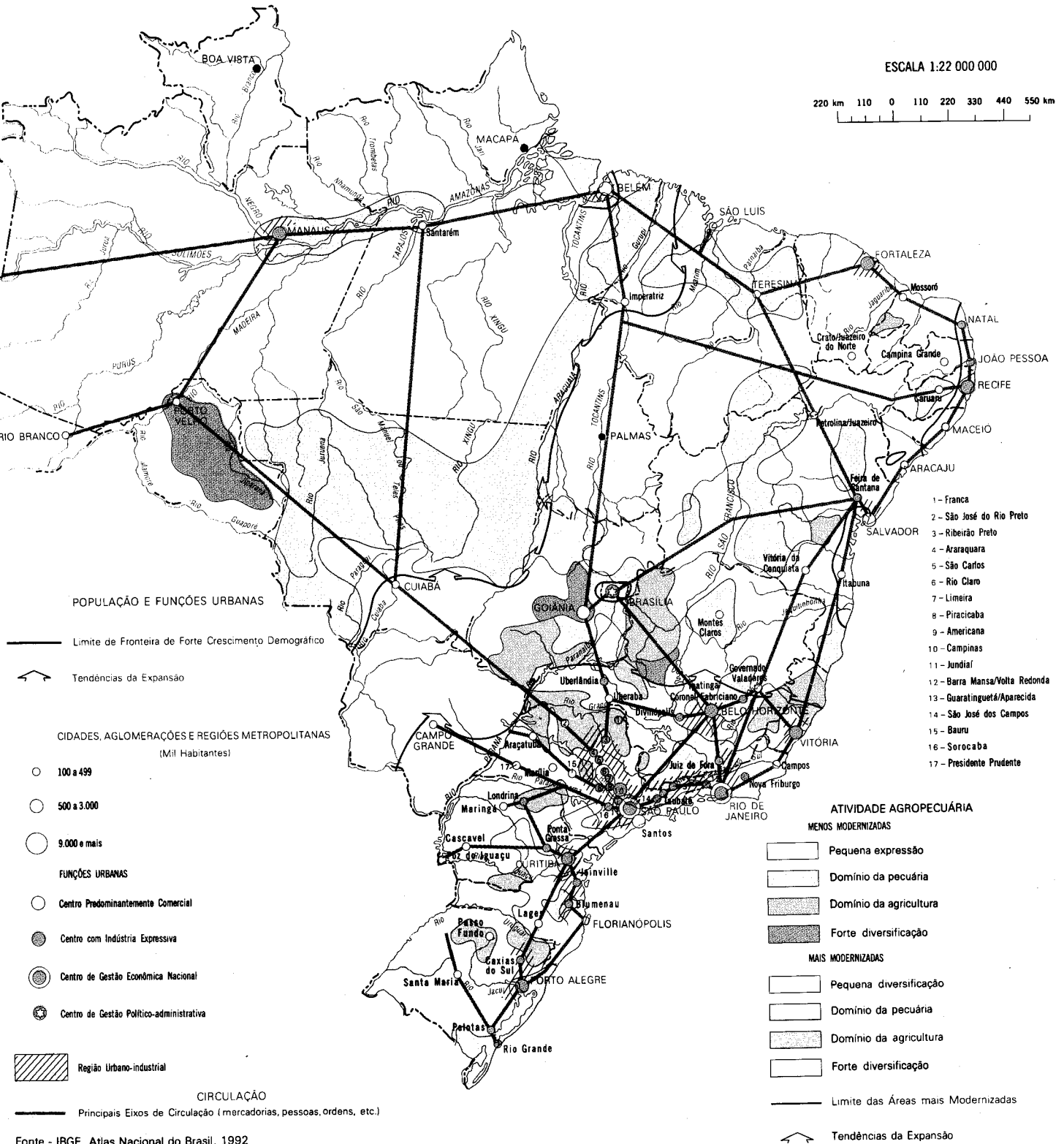
subespaços: o da fronteira de recursos que corresponde ao Norte e parte do Centro-Oeste; um espaço pouco dinâmico que engloba o Nordeste e partes do Sudeste, do Centro-Oeste e do Norte; e o segmento espacial identificado como Centro-sul (Sudeste, Sul e parte do Centro-Oeste) que detém a hegemonia econômica e o maior adensamento populacional do País.

O primeiro deles, a fronteira de recursos, localizado a noroeste do Brasil, abrange a Região Norte e parte da Região Centro-Oeste. Encontra-se além do limite definido pela faixa de fronteira de forte crescimento demográfico, distinguindo-se como uma região para onde convergem fluxos migratórios que respondem pelo desenvolvimento de atividades responsáveis pela incorporação de áreas ao processo produtivo.

A maior parte da região segue o modelo clássico de integração da frente pioneira, através da introdução de atividades extrativas, em especial da madeira, promovendo o desmatamento de áreas posteriormente aproveitadas pela agropecuária de características menos modernizadas do que as do centro da economia consolidada do País, caracterizada, em extensas áreas, por formas modernas de exploração. Paralelamente, a garimpagem, freqüentemente associada à exploração madeireira, é uma outra forma de incorporação recente da região ao processo produtivo.

Quase que como um outro momento daquele processo de integração, a introdução da atividade pecuária em bases extensivas, freqüentemente comandada por grandes empresas capitalistas subsidiadas pelo Estado, caracteriza áreas tais como o segmento do vale do rio Amazonas balizado pelas cidades de Manaus e Santarém, a ilha de

Mapa 1.24  
Organização Espacial



Fonte - IBGE, Atlas Nacional do Brasil, 1992



Marajó, e uma franja ao longo do contato com a área de maior crescimento demográfico que engloba quase todo o Estado do Mato Grosso, que se prolonga até Rondônia, onde o processo de ocupação iniciado na década de 60 resultou na implantação de um padrão de exploração agropecuária fortemente diversificado.

É apenas em relação às duas metrópoles regionais, Manaus e Belém, que se pode falar de maior intensidade de investimento de capital. Manaus é basicamente um centro industrial com características de enclave, ao passo que Belém e seu entorno têm padrão de articulação mais vinculado à economia regional, caracterizando-se por ser um centro com funções urbanas predominantemente comerciais.

O segundo subespaço engloba toda a Região Nordeste, o norte de Minas Gerais e Espírito Santo, os Estados do Tocantins e de Goiás, e parte do Mato Grosso do Sul. Trata-se de um espaço de forte atuação do Estado, uma vez que para ele tem sido direcionada grande parte das ações ligadas à concretização de políticas públicas, em especial a partir da década de 50, com vistas a superar, em nível regional, as condições de estagnação socioeconômica.

Na Região Nordeste os incentivos à industrialização promovidos pela SUDENE resultaram na implantação de uma indústria em grande medida subsidiária do capital sediado no Centro-sul e predominantemente voltada para os gêneros de produtos alimentares, têxtil e vestuário, bem como para a química, quer a petroquímica centrada no Pólo de Camaçari, o complexo cloroquímico de Maceió, ou ainda a produção de óleos de origem vegetal.

No Centro-Oeste a intervenção do Estado manifestou-se pela construção de estradas direcionando a interiorização da ocupação do território e pela transferência da capital para Brasília. Estes dois fatores viabilizaram a expansão do espaço produtivo agropecuário que ainda tem, ali, características menos modernizadas.

Este segundo subespaço caracteriza-se por apresentar uma economia menos inserida na dinâmica de crescimento global e padrões de consumo pouco expressivos. Parece razoável a proposição de que é nessa área que se manifestam mais fortemente os contrastes, uma vez que as transformações recentes afetaram limitados segmentos tanto do espaço

quanto dos setores econômicos, beneficiando uma minoria da população e gerando ilhas, ou manchas, de modernidade que coincidem - normalmente - com a localização das capitais estaduais.

O terceiro e último segmento definido a partir da ótica da organização do espaço abrange quase toda a Região Sudeste, a Região Sul e parte do Mato Grosso do Sul - é a região líder do País, comumente conhecida como Centro-sul.

Ao contrário da região anteriormente mencionada, que foi objeto de políticas de desenvolvimento regional explícitas, o processo histórico que resulta na consolidação deste espaço como núcleo central foi marcado por políticas econômicas setoriais que, desde os anos 20, fizeram da região um espaço privilegiado para alocação de maciços investimentos.

É ali que se concentram as áreas de atividade agropecuária moderna, com expressivo aporte de capital e alta produtividade. A maior parte da área tem produção diversificada, sendo menores as áreas de especialização em atividades pecuárias ou puramente agrícolas.

Além das atividades agropecuárias, concentra-se também nesta região a parcela mais expressiva do parque industrial nacional, distribuído ao longo dos principais eixos de circulação, configurando regiões urbano-industriais entre as quais ressaltam o eixo Rio-São Paulo, ao longo do vale do Paraíba, o eixo São Paulo-Araraquara-Ribeirão Preto, e as áreas metropolitanas de Belo Horizonte, Porto Alegre e Curitiba, bem como a área nucleada por Blumenau e Joinville em Santa Catarina.

A concentração dos equipamentos (inclusive infra-estrutura), novas tecnologias e maciços investimentos de capital conferem à população que se concentra nesta região - a mais densamente ocupada do País - melhores condições de vida, expressas em melhores níveis educacionais, com mais elevadas taxas de alfabetização, maior concentração de equipamentos de saúde e melhor infra-estrutura de transportes, comunicação e energia.

Esta região líder, principal área de mercado do País, e que recebe significativos fluxos migratórios, tem como núcleo central os dois centros de gestão econômica nacional, as metrópoles de São Paulo e Rio de Janeiro.

## Rede Urbana Brasileira

Muito embora a urbanização brasileira ainda permaneça concentrada ao longo da faixa litorânea, quando se considera a densidade e o tamanho dos centros urbanos bem como a localização dos principais nós difusores da rede de cidades, enquanto processo organizador do território, se tornou generalizada a partir da década de 70, assumindo feições de macroubanização e metropolização.

Registra-se, simultaneamente, uma desconcentração urbana com a atenuação relativa das macrocefalias, com as cidades muito grandes e grandes diminuindo seu ritmo de expansão e crescimento, ao mesmo tempo em que centros intermediários, aqueles que detêm um papel regional e local importantes, aumentam de número, representando, em certo sentido, a face nova da reconcentração urbana, só que agora ocorrendo em outros escalões do conjunto de cidades.

A rede urbana brasileira se torna complexa, com os centros urbanos passando a representar os pontos de convergência de múltiplas redes geográficas que recobrem o território, garantindo a articulação dos movimentos ou fluxos que viabilizam o sistema de produção e reprodução social. Verifica-se a predominância de algumas cidades sobre outras em função de um certo número de critérios multidimensionais, constatando-se a tendência de continuação da onipresença das metrópoles no que tange às modernas redes, com suas novas funções e fluxos, principalmente de comunicação e informacionais, mas que passam a compartilhar e superpor suas áreas de atuação ou influência, quando se trata de funções e fluxos tradicionais de pessoas, bens e serviços. As cidades funcionam como os nódulos dessa rede urbana e o território passa a ser definido pela combinação entre o subsistema de funções e fluxos hegemônicos, aqueles modernos e de maior dinamismo, oriundos das metrópoles e centros nacionais, e os subsistemas de funções e fluxos, predominate-

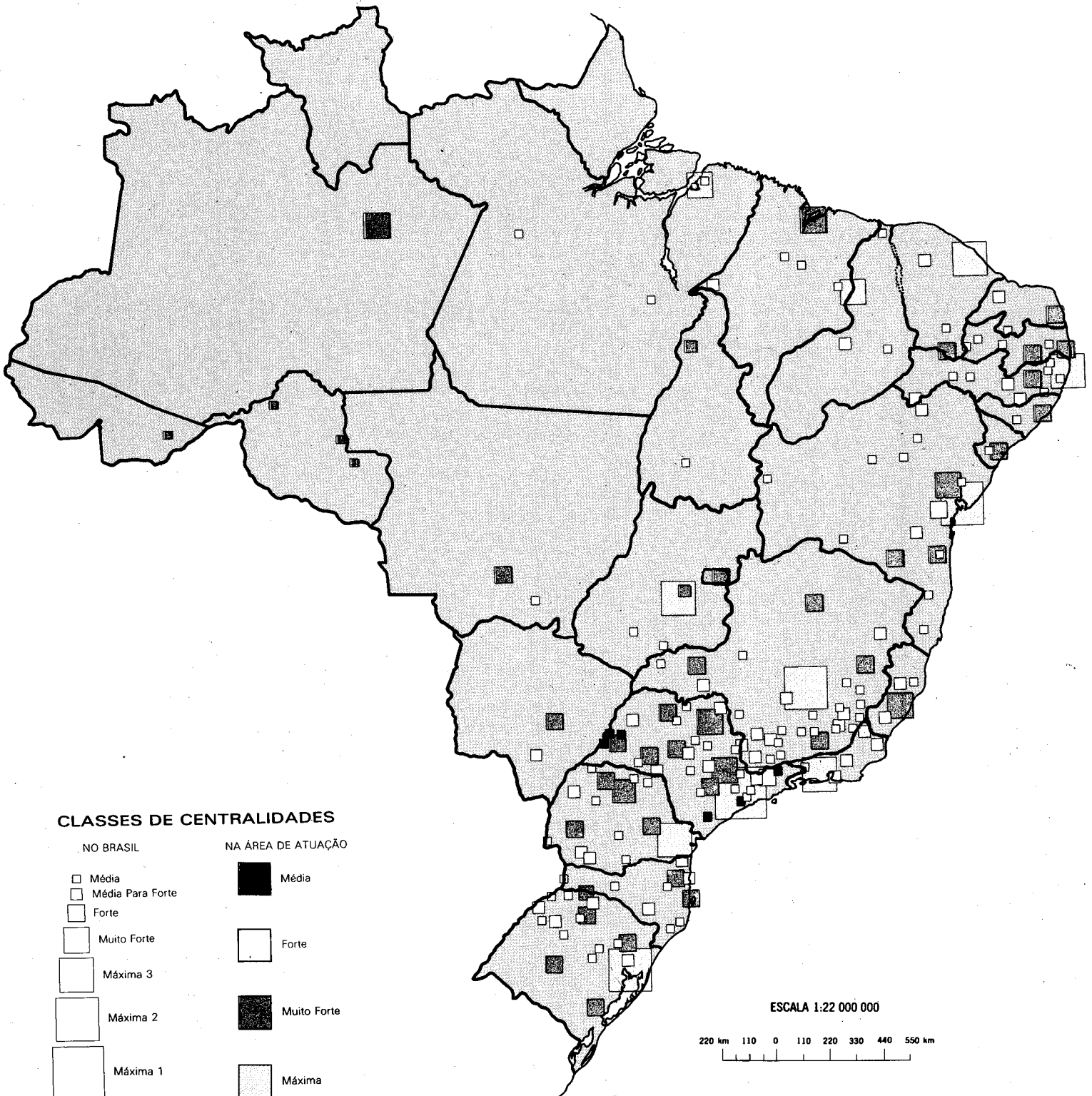
mente convencionais, presentes em centros regionais e locais, organizados de forma hierarquizada.

Uma das visualizações desta rede urbana pode ser obtida através da espacialização da estrutura de cidades consideradas enquanto lugares centrais, ou seja, em seu papel de nós ou centros distribuidores de bens e serviços e, identificando as diferentes situações existentes ou níveis de centralidade das cidades, com base na presença de funções urbanas mais ou menos complexas e na intensidade com que estas são demandadas, constituindo, então, o que se chama de Rede de Lugares Centrais no Brasil, conforme mapeado e apresentado no cartograma Cidades Brasileiras com Centralidades mais Expressivas.

Para tanto, trabalhamos as informações produzidas pela pesquisa **Regiões de Influência das Cidades**, de 1993, do Departamento de Geografia do IBGE, que, através de levantamento específico, questionário aplicado em municípios selecionados do Território Nacional, registra a intensidade e os direcionamentos - origem e destino - dos fluxos de pessoas para o atendimento de uma gama de bens e serviços investigados. Para a confecção do cartograma, usamos o total de fluxos existentes para cada cidade, definindo assim os diferentes níveis de centralidade encontrados, ou seja, quanto maior a intensidade dos fluxos ou da demanda, maior a centralidade.

Desta forma, inicialmente, as cidades brasileiras foram classificadas levando-se em conta a intensidade total da procura por bens e serviços para cada centro urbano, para, a partir daí, serem trabalhados dois tipos de centralidade, em nível de Brasil, onde é verificada a situação de cada centro em relação ao conjunto de cidades, e, em nível de sua área de atuação específica, no sentido de melhor captar as diferenciações existentes, relativizando desta forma a situação de cidades que

Mapa 1.25  
**Cidades Brasileiras com Centralidades mais Expressivas**



Fonte-IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Geografia, Regiões de Influência das Cidades- 1993

têm um papel mais importante no contexto regional e local e que acabavam sendo subestimadas pela força e disparidade da intensidade dos fluxos dos grandes centros nacionais. Neste sentido, foram definidos dez níveis de centralidade considerando a situação no Brasil e oito níveis na sua área de atuação, sendo registradas no cartograma apenas 199 cidades que apresentaram centralidade de média a máxima no Brasil, registrando-se também o comportamento destas em sua área de atuação.

Assim, na Região Norte aparecem 11 centros que correspondem a 5,5% do total de cidades, destacando-se Belém (PA) e Manaus (AM) com centralidade muito forte no Brasil e com diferenciações em suas respectivas áreas de atuação, ou seja, máxima para a primeira e muito forte para a segunda, e a cidade de Araguaína (TO) com situação um pouco menor no contexto do Brasil (média para forte) e igual a de Manaus (muito forte) na sua área de atuação.

Na Região Nordeste há 55 centros (27,6%) com destaque para Recife (PE), Fortaleza (CE) e Salvador (BA), classificados como máxima para ambos os níveis, e o surgimento de centros intermediários com níveis de centralidade compreendidos entre forte e muito forte para o Brasil e para sua área de atuação, como Teresina (PI), São Luís (MA), Feira de Santana, Itabuna e Vitória da Conquista (BA), Juazeiro do Norte (CE), Natal (RN), Campina Grande e João Pessoa (PB), Caruaru (PE), Maceió (AL) e Aracaju (SE).

Na Região Sudeste, com 77 centros (38,7%), destacam-se São Paulo (SP), Belo Horizonte (MG) e Rio de Janeiro (RJ) com patamares máximos diferenciados para o Brasil e iguais em suas respectivas áreas de atuação, além das cidades de Governador Valadares, Juiz de Fora, Montes Claros e Uberlândia (MG), Vitória (ES) e Bauru, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto e Sorocaba (SP), com centros intermediários compreendidos entre forte e muito forte em ambos os níveis de centralidade para o Brasil e para sua área de atuação.

Na Região Sul, aparecem 47 centros (23,6%), sendo que Curitiba (PR) e Porto Alegre (RS) possuem níveis máximos diferenciados para o Brasil e igual em suas áreas de atuação, além das cidades de Cas-

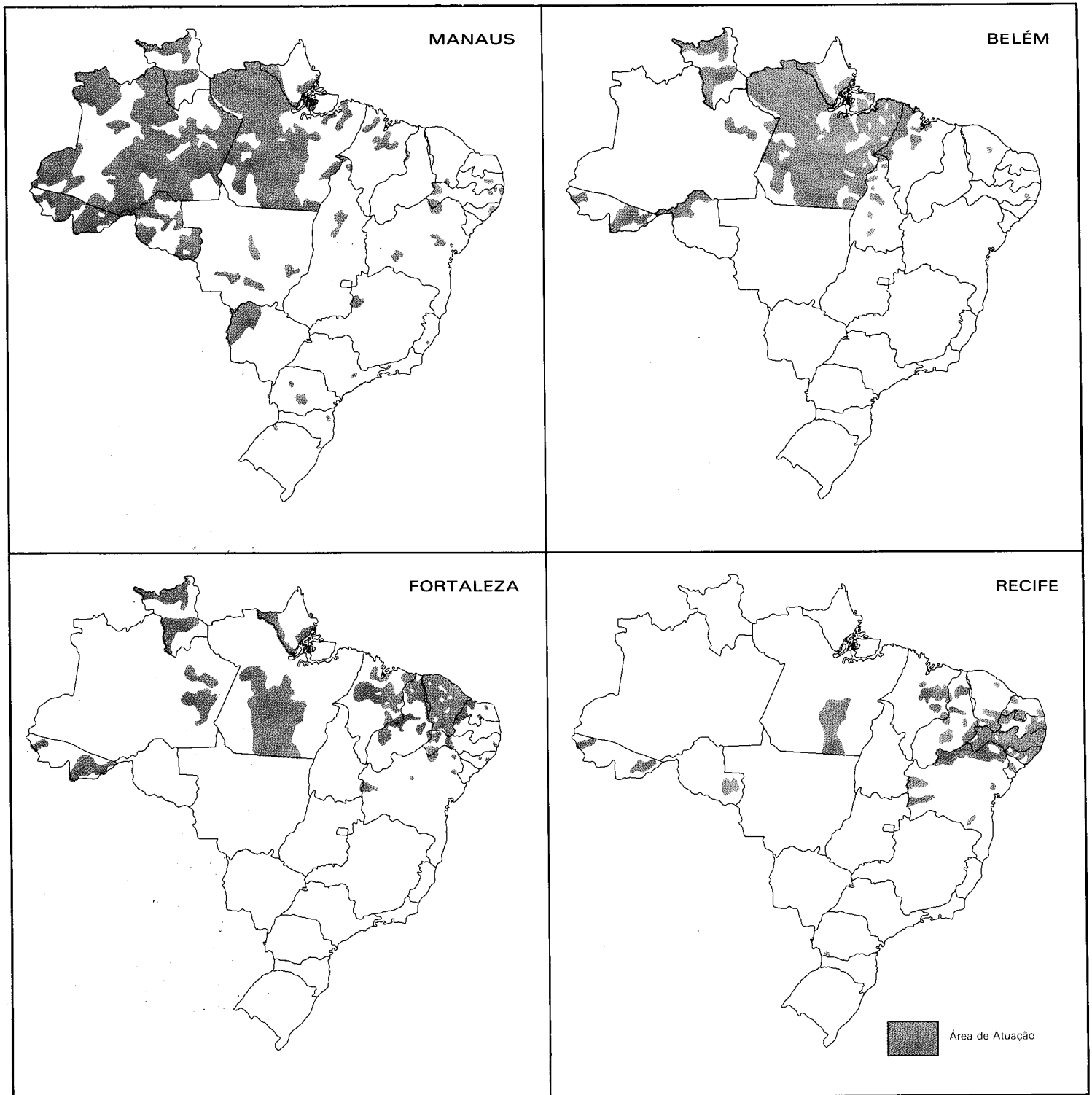
cavel, Maringá, Londrina e Ponta Grossa (PR), Blumenau, Chapecó e Florianópolis (SC), Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas e Santa Maria (RS), com centralidade variando entre forte e muito forte para o Brasil e para suas respectivas áreas de atuação.

Na Região Centro-Oeste existem 9 centros (4,5%), onde Goiânia (GO) apresenta um padrão máximo, enquanto Campo Grande (MS), Cuiabá (MT) e Brasília (DF) são classificadas com níveis de centralidade de forte a muito forte no Brasil e em suas áreas de atuação.

Por último, são apresentados os cartogramas relativos às Áreas de Atuação de Principais Cidades Brasileiras, a saber, Manaus, Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, Goiânia e Brasília, no sentido de evidenciar um pouco da complexidade presente na rede de cidades e suas áreas, onde as superposições e compartilhamentos se tomam cada vez mais frequentes, mostrando a existência de espaços cujos fluxos convergem predominantemente para algumas destas grandes cidades, não excluindo relações menos intensas com os outros centros, demonstrando assim a fluidez existente no território, bem como o padrão de ligações que hoje tende a ser, cada vez mais, o de subordinações não exclusivas, escalonadas pela intensidade e natureza das ligações e também conforme o tipo de rede considerado, se mais moderna ou convencional.

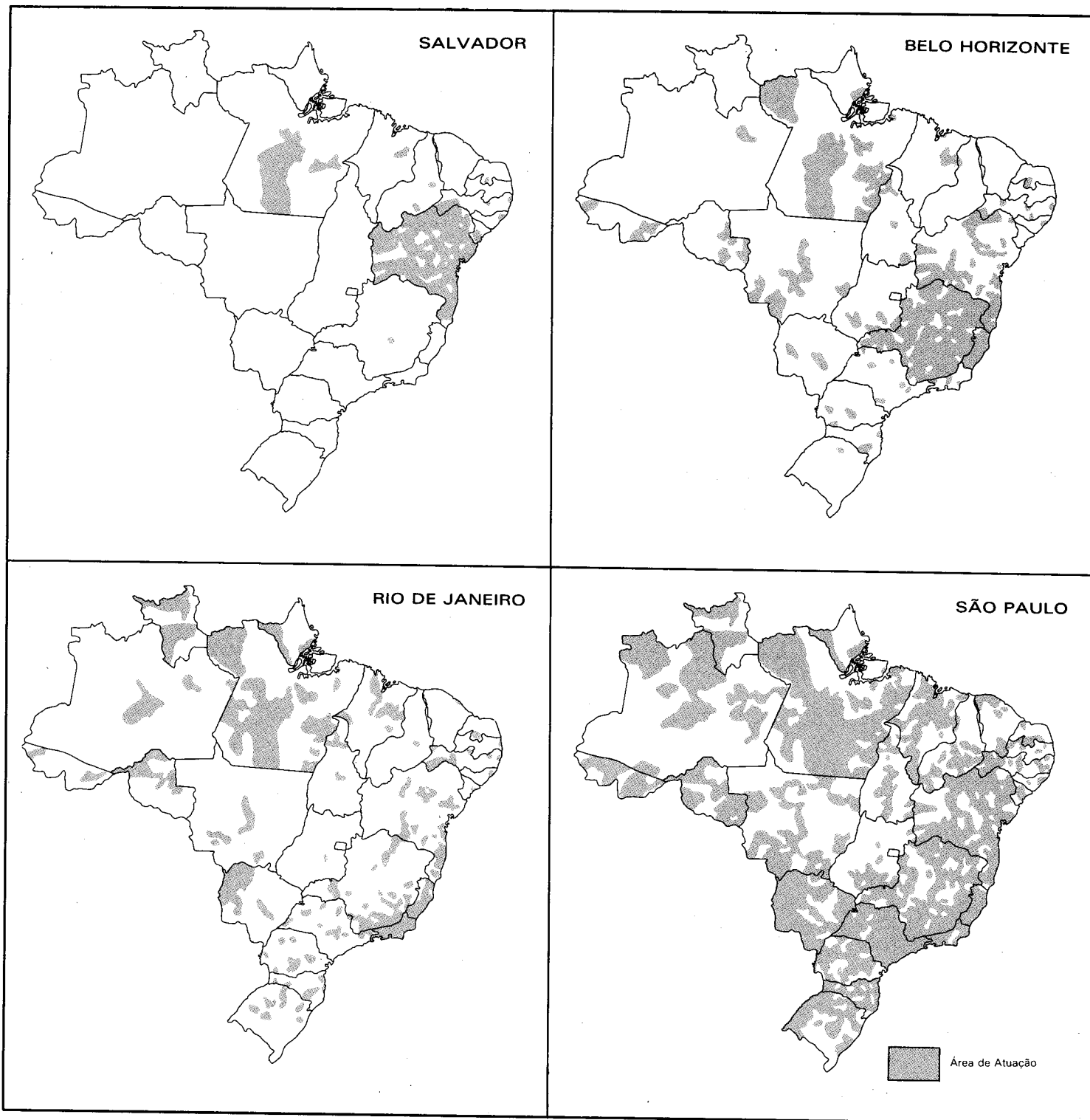
Assim, no que tange à Rede de Lugares Centrais, verifica-se o reforço do papel da cidade de São Paulo como o grande centro de atuação em escala nacional; a perda de espaço do Rio de Janeiro como centro nacional e mesmo regional, uma vez que Belo Horizonte amplia, sensivelmente, sua área e hegemonia em espaços antes compartilhados com o centro carioca; as cidades de Fortaleza, Recife, Salvador, Curitiba, Porto Alegre e Goiânia têm reforçada sua atuação na região em que se localizam, destacando-se, principalmente, o crescimento da área desta última cidade, que passa a influenciar também áreas anteriormente mais relacionadas a Manaus e Belém. No caso de Brasília, verifica-se uma complementaridade de funções e de áreas de atuação com Goiânia.

Mapa 1.26  
**Áreas de Atuação de Principais Cidades Brasileiras**  
Municípios de procedência das pessoas que procuram a cidade  
para o atendimento de bens e serviços



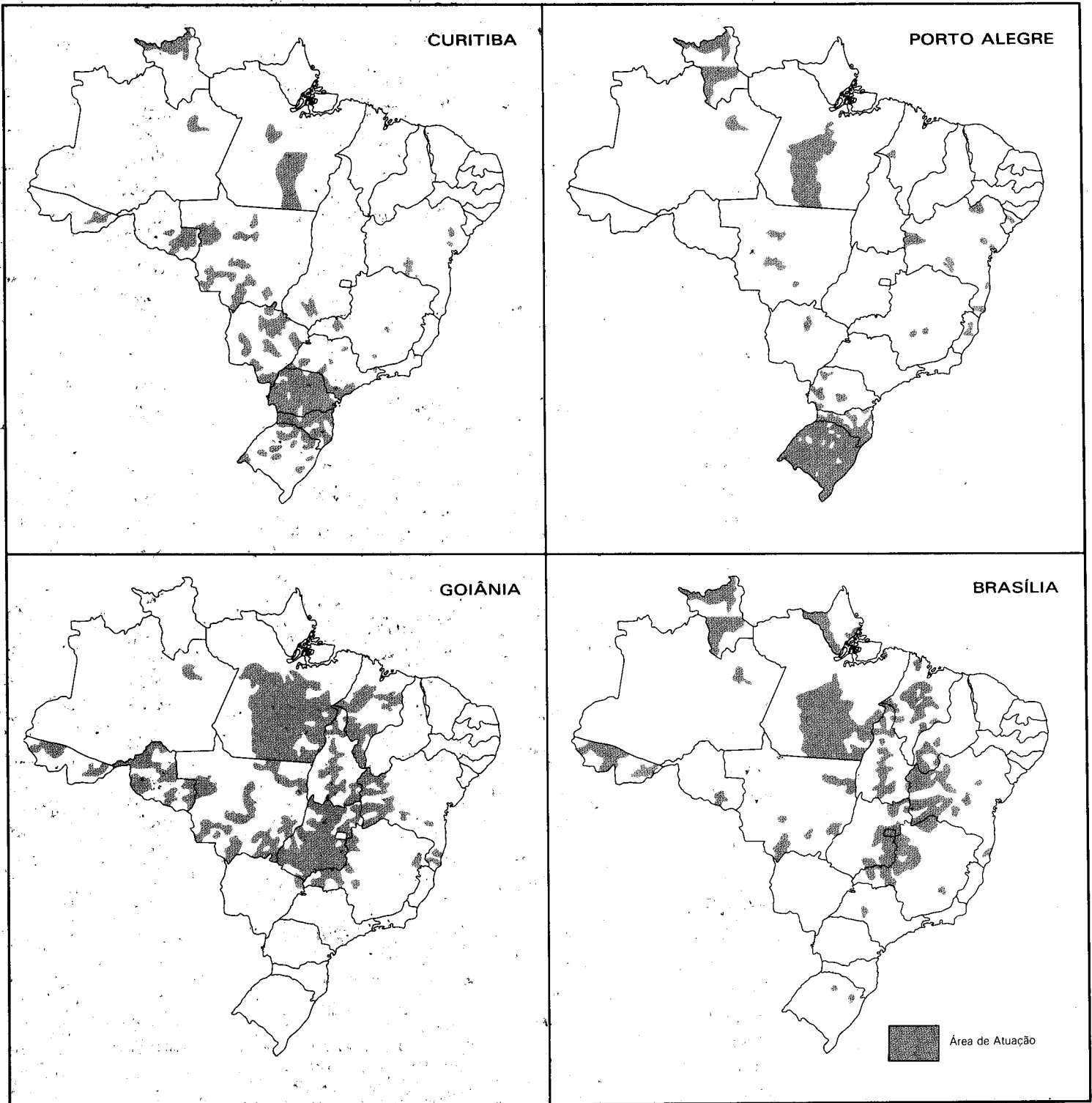
Fonte-IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Geografia, Regiões de Influência das Cidades-1993, Departamento de Cartografia, Malha Territorial em Meio Digital.

Mapa 1.26  
**Áreas de Atuação de Principais Cidades Brasileiras**  
Municípios de procedência das pessoas que procuram a cidade  
para o atendimento de bens e serviços



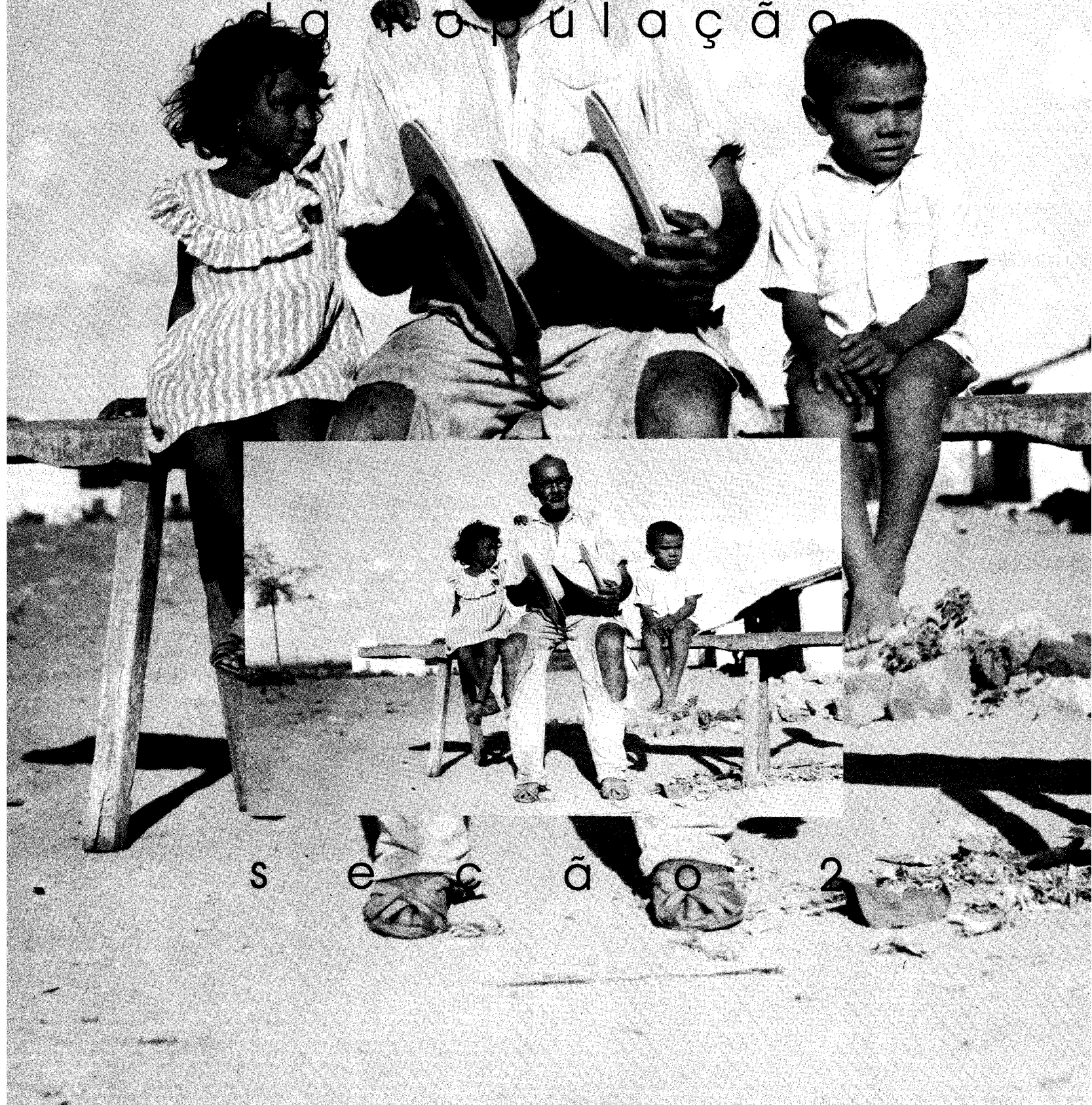
Fonte-IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Geografia, Regiões de Influência das Cidades-1993, Departamento de Cartografia, Malha Territorial em Meio Digital

Mapa 1.26  
**Áreas de Atuação de Principais Cidades Brasileiras**  
Municípios de procedência das pessoas que procuram a cidade  
para o atendimento de bens e serviços



Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Geografia, Regiões de Influência das Cidades-1993, Departamento de Cartografia, Malha Territorial em Meio Digital

Características  
Demográficas e  
Socioeconômicas  
da População





"Sapateiro", fabricante de chapéus e vestimentas de couro.  
N. S. da Glória - Bahia.  
Fotografia: Faludi - Conselho Nacional de Geografia.  
Memória Institucional - IBGE.

## Características Demográficas e Socioeconômicas da População

No sentido de dar uma visão da situação demográfica e socioeconômica da população brasileira, esta Seção subdivide-se em oito temas: Demografia, Grupos Populacionais Específicos, Trabalho e Rendimento, Saúde, Educação, Habitação, Justiça e Segurança Pública, e Associativismo e Movimento Eleitoral.

Com base nesta classificação inicial, foram selecionados pesquisas e levantamentos realizados no âmbito dos órgãos produtores de estatísticas nacionais, dos quais foram retiradas informações-síntese dos referidos temas.

Assim, no que diz respeito à Demografia, divulgam-se estatísticas relativas ao estado que permitem conhecer os quantitativos e estrutura socioeconômica da população, e as de movimento, que registram os processos contínuos das alterações que afetam a população.

Em Grupos Populacionais Específicos, pretende-se mostrar a evolução da população idosa no Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação. As informações aí contidas permitem, ainda, conhecer a distribuição espacial e a composição por sexo desse segmento populacional. Para as famílias residentes em domicílios particulares, mostram-se o número de famílias e a sua composição em função de características destacadas da pessoa de referência. No que concerne à cor ou raça, apresenta-se a composição da população segundo esta característica. Quanto às crianças e adolescentes pretende-se dar um indicativo da situação no tocante à distribuição espacial e às classes de rendimentos dos chefes de domicílios, segundo o sexo do chefe.

Trabalho e Rendimento objetiva, através de um conjunto selecionado de indicadores, delinear a composição da

população em idade ativa por condição de atividade, o perfil da população ocupada e a distribuição dos rendimentos das populações em idade ativa e ocupada, das famílias e, ainda, dos chefes dos domicílios particulares permanentes.

Saúde apresenta as informações da Pesquisa de Assistência Médico-Sanitária de 1992 referentes à capacidade instalada em saúde no País; ao número de empregos em estabelecimentos de saúde; ao total de partos naturais e cesáreos em estabelecimentos com internação; e aos indicadores de movimento, leitos e internações por mil habitantes. São também apresentados indicadores epidemiológicos e de morbidade da população; internações e gastos com hospitalização pagos pelo INAMPS; bem como informações sobre os benefícios pagos e concedidos pelo INSS.

No que tange à Educação, a seleção de tabelas visou a captar informações sobre o sistema educacional brasileiro, obtidas junto aos estabelecimentos de ensino e, sobre outra ótica, as estatísticas sobre o nível de instrução da população como um todo, coletadas a partir de pesquisas domiciliares.

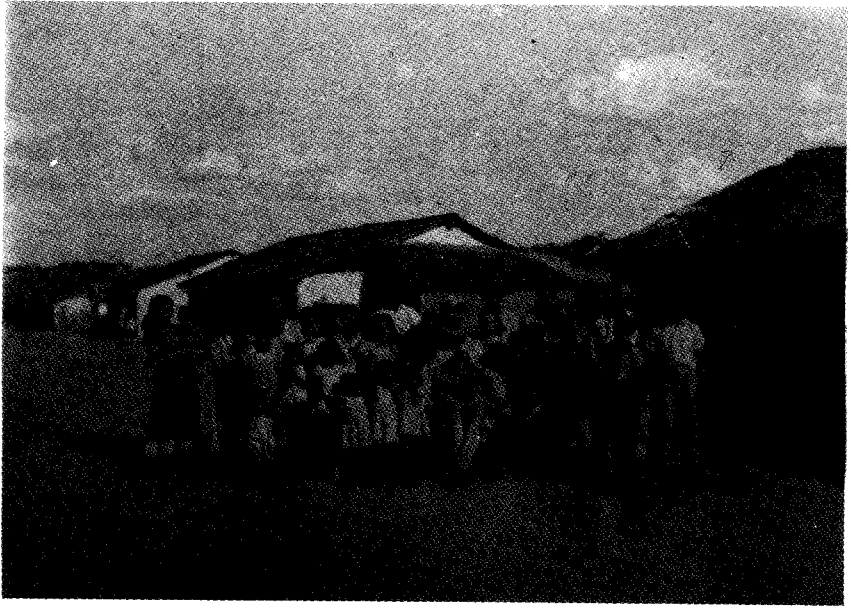
Justiça e Segurança Pública contém dados que permitem quantificar os processos que tramitam no Supremo Tribunal Federal e acidentes de trânsito.

Habitação divulga resultados sobre as características das moradias e os bens duráveis existentes.

Visando a captar as diferentes dimensões da participação político-social da população brasileira, apresentam-se, por último, as informações relativas ao tema Associativismo e Movimento Eleitoral. A partir das estatísticas divulgadas, é possível se obter uma síntese do atual quadro da organização sindical no País e do quadro geral do eleitorado.

## PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS PESQUISAS E LEVANTAMENTOS

PESQUISA LEVANTAMENTO	OBJETIVO	UNIDADE INFORMANTE	PERIODICIDADE	ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA	FORMAS DE DIVULGAÇÃO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL
Censo Demográfico	Obter informações sobre características demográficas e socioeconômicas da população e características dos domicílios	Domicílio	Decenal	Brasil	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática-SIDRA e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Censo dos Estabelecimentos de Ensino	Obter informações sobre educação pré-escolar e ensino regular de 1ª e 2ª graus, ensino superior e pós-graduação	Estabelecimento de ensino	Anual	Brasil	Publicação, Sistema de Consulta à Base de Dados do Serviço de Estatística da Educação e Desporto e Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB	Ministério da Educação e do Desporto
Estatísticas do Registro Civil	Fornecer indicadores das estatísticas vitais, relativos aos nascidos vivos, óbitos e óbitos fetais, e de casamentos, incluindo análises regionais e locais bem como informações sobre pedidos de separações judiciais e divórcios apreciados em primeira instância e encerrados por sentença concessória ou denegatória	Cartório de registro civil, vara de família, foro ou vara cível	Trimestral, com publicação anual dos resultados	Brasil	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática-SIDRA e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Pesquisa de Assistência Médico-Sanitária	Obter informações sobre as condições de assistência médico-sanitária, seja ambulatorial, de urgência ou de internação. Investigar, também, a natalidade e a mortalidade hospitalar	Estabelecimento que presta serviço de saúde	Anual	Brasil	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática-SIDRA e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Pesquisa Mensal de Emprego	Fornecer indicadores do mercado de trabalho, acompanhando a dinâmica conjuntural de emprego e desemprego	Domicílio	Mensal	Regiões Metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática-SIDRA e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios	Fornecer informações sobre características demográficas e socioeconômicas da população e características dos domicílios	Domicílio	Anual	Brasil, exceto a área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática-SIDRA e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Pesquisa Sindical	Obter informações sobre a caracterização do sindicato, movimento de associados, diretoria, quadro de pessoal, atuação do sindicato, negociações coletivas e dados financeiros	Sindicato urbano e rural	Anual	Brasil	Publicação e produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Pesquisa do Ministério da Justiça	Obter informações sobre acidentes de trânsito com vítimas, fatais e não fatais e características das vítimas e dos condutores envolvidos	Instituição de segurança pública	Anual	Brasil	Publicação	Ministério da Justiça
Registros Administrativos do Centro Nacional de Epidemiologia	Fornecer informações sobre casos de algumas doenças de caráter epidemiológico e outras doenças sob controle do Ministério da Saúde	Notificação ao programa de controle de doenças do Ministério da Saúde	Anual	Brasil	Publicação	Fundação Nacional de Saúde. Centro Nacional de Epidemiologia
Registros Administrativos do Tribunal Superior Eleitoral	Fornecer informações sobre o número de zonas e seções eleitorais e municípios existentes, e de eleitores inscritos	Zona eleitoral	Irregular	Brasil	Meio magnético	Tribunal Superior Eleitoral
Registros Administrativos sobre Morbidade Hospitalar	Fornecer informações sobre o número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência das internações hospitalares pagas pelo Sistema Único de Saúde	Formulário de Autorização de Internação Hospitalar	Anual	Brasil	Publicação	Fundação Nacional de Saúde
Registros Administrativos sobre Mortalidade	Fornecer informações sobre o número de óbitos ocorridos e suas causas	Declaração de óbito, cemitério não oficial, Instituto de medicina legal, igreja etc.	Anual	Brasil	Publicação	Fundação Nacional de Saúde
Registros Administrativos sobre Previdência Social	Fornecer informações sobre benefícios em manutenção, concedidos, de prestação única, emitidos e cessados, pagos aos segurados, acidentes de trabalho, programa de reabilitação profissional e receita arrecadada do Instituto Nacional do Seguro Social	Instituto Nacional do Seguro Social e o Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social	Anual	Brasil	Publicação	Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social, Instituto Nacional do Seguro Social



Demografia



Sapateiro e sua família. Localidade de Barra.  
N. S. da Glória - Bahia - 1952.  
Fotografia: Faludi - Conselho Nacional de Geografia.  
Memória Institucional - IBGE.

# Demografia

**A**s análises e estimativas demográficas se baseiam em três fontes básicas de informação: o Censo

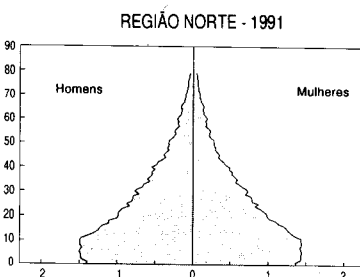
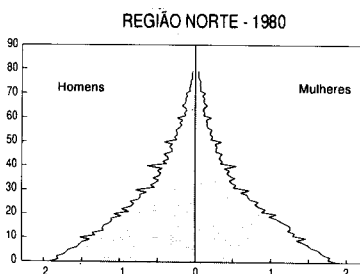
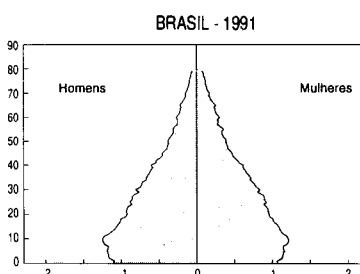
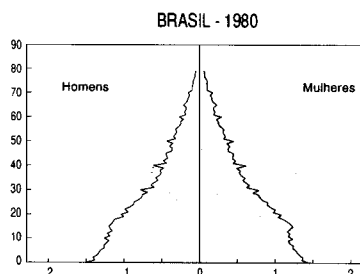
Demográfico, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD- e o Registro dos Fatos Vitais. O Censo Demográfico fornece um levantamento completo da população do País, sendo realizado decenalmente. Esta fonte de informações visa ao conhecimento das características dos indivíduos, famílias e domicílios, bem como do perfil socioeconômico da população. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD- baseia-se numa amostra de domicílios do País e é realizada com periodicidade anual. A PNAD é feita nos intervalos intercensitários desde 1967, tem como propósito o acompanhamento das tendências da força de trabalho, além de levantar, também, características das habitações e outros aspectos socioeconômicos e demográficos. Já as Estatísticas Vitais compreendem as informações sobre nascimentos, casamentos, óbitos, óbitos fetais, separações judiciais e divórcios, que são provenientes dos Cartórios do Registro Civil e das Varas de Família.

Os dados divulgados, no presente Anuário, contemplam, entre outras características, a estrutura por sexo e idade da população do País.

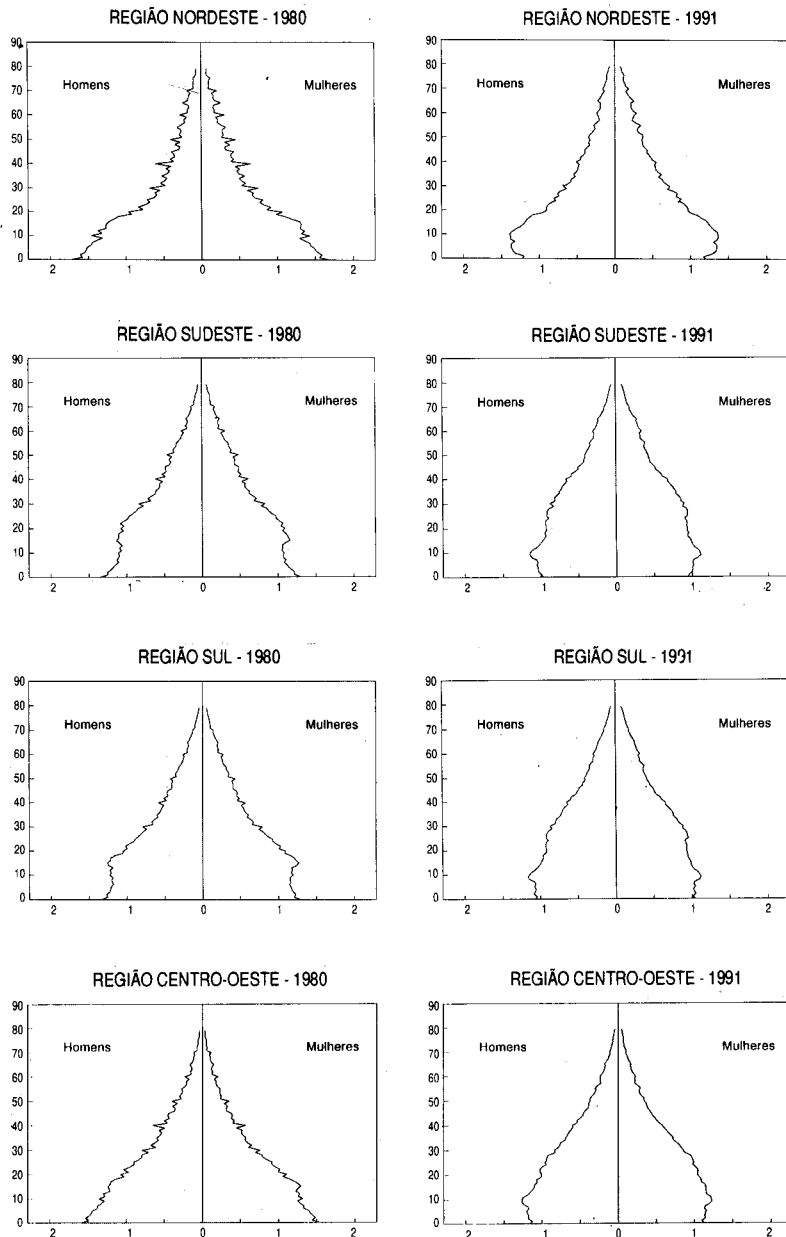
Foram também incorporados, nesta publicação, projeções preliminares de população para o período 1980-2020 e os indicadores de fecundidade e mortalidade implícitos nessas projeções, bem como estimativas de população por município para 01.07.1994.

Apresentam, ainda, informações sobre a composição etária das populações naturais e não-naturais do município e da Unidade da Federação de residência.

## Composição etária, segundo idades individuais



### Composição etária, segundo idades individuais



FORNE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico de 1980 e Apuração preliminar da pesquisa do universo do Censo Demográfico de 1991.

## Bibliografia

### Textos Metodológicos

INDIRECT techniques for demographic estimation. New York: United Nations, Department of International Economic and Social Affairs, 1993. 304p. (Population studies. Ser. A, n.81). Manual X.

POPULATION analysis with microcomputers. Washington: Bureau of the Census, Center for International Research, (s.d.).

### Textos de Análise

ARRIAGA, Eduardo. *Estimating fertility from data on children ever born, by age or mother*. Washington, 1983.

BERCOVICH, Alicia. *Características regionais da população idosa no Brasil. A população idosa no Brasil: perspectivas e prioridades das*

políticas governamentais e comunitárias. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1992.

MADEIRA, Felícia. Descontinuidades demográficas no Brasil e no estado de São Paulo. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 7., 1990, São Paulo. *Anais...* São Paulo: ABEP, 1990. 3v., v. 2.

OLIVEIRA, Juez de Castro, MENDES, Marcia Martins Salgado. *Estimativas preliminares de fecundidade considerando os Censos Demográficos, Pesquisas por Amostragem e o Registro Civil*. Rio de Janeiro: IBGE, 1993. Contribuição para os seminários preparatórios para a Conferência Internacional sobre a População e o Desenvolvimento, 1994, Cairo.

BRASS, W. *The demography of tropical Africa*. Princeton: Princeton University Press, 1968.

CENSO demográfico 1991: análises preliminares. Rio de Janeiro: IBGE, 1992.

FRIAS, Luis Armando de M., OLIVEIRA, Juez de Castro. *Um modelo para estimar o nível e o padrão da fecundidade por idade com base em parturições observadas*. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. (Textos para discussão, n.37). Apresentado no 6. Encontro Nacional de Estudos Populacionais-ABEP.

MADEIRA, Felícia, BERCOVICH, Alicia. A onda jovem e seu impacto na população economicamente ativa masculina em São Paulo. *Revista Planejamento e Políticas Públicas*, Rio de Janeiro, n. 8, dez. 1992.

OLIVEIRA, Juez de Castro. *Fecundidade e nupcialidade no Brasil e nos estados de São Paulo e Rio Grande do Norte: tendências passadas e perspectivas*. Rio de Janeiro: IBGE, 1991.

PANEL on Brazil. Levels and recent trends in fertility and mortality in Brazil. Washington: Committee on Population and Demography, 1983.

RELE, J. R. *Fertility analysis through: extension of stable population concepts*. Berkeley: University of California, 1967.

## Resultados

### Publicados

CENSO DEMOGRÁFICO 1991: resultados do universo relativos às características da população e dos domicílios. Rio de Janeiro: IBGE, 1994.

MAPA DO MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL. Rio de Janeiro: IBGE n.2., 1994. 192p.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS 1990. Rio de Janeiro: IBGE, v. 14, 1993.

\_\_\_\_\_. 1993. Rio de Janeiro: IBGE no prelo.

\_\_\_\_\_. síntese de indicadores da pesquisa básica 1981 a 1989. Rio de Janeiro: IBGE, 1990.

\_\_\_\_\_. síntese de indicadores da pesquisa básica, 1990. Rio de Janeiro: IBGE, 1993. 121p.

\_\_\_\_\_. síntese de indicadores 1993. Rio de Janeiro: IBGE, 1996. 164p.

TRABALHO no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1993. 2v.

\_\_\_\_\_. síntese de indicadores 1989-1990. Rio de Janeiro: IBGE, 1992. 119p.

**Tabela 2.1 - População presente, segundo o sexo, os grupos de idade, o estado conjugal, a religião, a nacionalidade e a alfabetização - 1872/1991**

ESPECIFICAÇÃO	POPULAÇÃO PRESENTE									
	01.08.1872 (1)	31.12.1890	31.12.1900	01.09.1920	01.09.1940 (2)	01.07.1950 (3)	01.09.1960	01.09.1970 (4)	01.09.1980 (4)	01.09.1991 (4)
<b>TOTAL</b> .....	<b>9 930 478</b>	<b>14 333 915</b>	<b>17 438 434</b>	<b>30 635 605</b>	<b>41 236 315</b>	<b>51 944 397</b>	<b>70 191 370</b>	<b>93 139 037</b>	<b>119 002 706</b>	<b>146 825 475</b>
<b>Sexo</b>										
Homens.....	5 123 869	7 237 932	8 900 526	15 443 818	20 614 088	25 885 001	35 059 546	46 331 343	59 123 361	72 485 122
Mulheres.....	4 806 609	7 095 983	8 537 908	15 191 787	20 622 227	26 059 396	35 131 824	46 807 694	59 879 345	74 340 353
<b>Grupos de idade (5)</b>										
0 a 4 anos.....	1 045 044	2 121 790	3 001 523	4 593 163	6 439 650	8 370 880	11 193 389	13 811 806	16 423 700	16 521 114
5 a 9 anos.....	1 400 073	2 068 685	2 622 485	4 575 530	5 758 816	7 015 527	10 158 423	13 459 508	14 773 741	17 420 159
10 a 14 anos.....	1 046 655	1 709 800	2 062 315	3 909 630	5 328 080	6 308 567	8 560 956	11 859 119	14 263 322	17 047 159
15 a 19 anos.....	1 049 797	1 399 778	1 862 761	(6) 4 217 917	4 443 923	5 502 315	7 174 811	10 253 283	13 575 971	15 017 472
20 a 24 anos.....	1 056 686	1 351 702	1 573 072	(7) 2 139 364	3 813 355	4 991 139	6 237 920	8 285 805	11 513 220	13 564 878
25 a 29 anos.....	1 058 148	1 181 548	1 453 300	2 487 431	3 356 370	4 132 271	5 245 848	6 504 069	9 442 217	12 638 078
30 a 39 anos.....	1 154 197	1 802 272	2 040 009	3 560 225	4 901 682	6 286 052	8 486 378	10 754 252	14 039 109	20 527 256
40 a 49 anos.....	838 462	1 233 137	1 350 029	2 401 200	3 441 727	4 385 359	5 950 688	8 082 277	10 377 274	13 959 402
50 a 59 anos.....	574 627	733 361	771 330	1 451 319	2 044 907	2 650 314	3 752 967	5 228 732	7 250 094	9 407 252
60 a 69 anos.....	355 431	429 554	355 235	800 866	1 076 139	1 451 468	2 190 638	3 007 637	4 474 511	6 412 918
70 anos ou mais.....	340 299	243 711	203 164	433 310	599 395	753 873	1 140 358	1 708 571	2 741 506	4 309 787
Idade ignorada.....	11 059	58 577	143 211	65 650	32 271	116 632	98 994	183 978	128 041	-
<b>Estado conjugal (8)</b>										
Solteiros.....	7 062 701	9 987 013	4 316 727	21 317 387	9 659 144	11 777 572	(9) 13 713 228	(9) 19 771 284	(9) 25 146 484	...
Casados.....	2 422 961	3 746 869	4 611 067	7 883 827	12 231 079	16 371 303	(10) 23 242 795	(10) 29 895 410	(10) 41 974 865	...
Separados.....	...	...	...	...	...	...	931 280	12 658 146	1 461 813	...
Desquitados e divorciados.....	...	(11) 21 313	(11) 46 328	...	(12) 67 156	40 164	49 671	116 889	354 233	...
Viúvos.....	444 816	578 720	761 697	1 373 210	1 721 896	1 992 312	2 287 230	2 904 012	3 616 046	...
Sem declaração.....	...	...	16 292	61 181	30 494	68 072	54 398	60 238	1 005 234	...
<b>Religião (13)</b>										
Católica.....	9 902 712	14 179 615	...	...	39 177 880	48 558 854	65 329 520	85 472 022	105 861 113	...
Evangélica.....	...	143 743	...	...	1 074 857	1 741 430	2 824 775	4 814 728	7 885 846	...
Espírita.....	...	...	...	...	463 400	824 553	977 561	1 178 293	1 538 230	...
Outras.....	27 766	3 300	...	...	330 874	407 518	671 388	954 747	1 473 081	...
Sem religião e sem declaração.....	...	7 257	...	...	189 304	412 042	388 126	715 056	2 252 782	...
<b>Nacionalidade (14)</b>										
Brasileiros natos.....	9 547 149	13 982 603	16 159 371	29 045 227	39 822 487	50 727 113	68 790 890	91 909 909	117 900 142	...
Naturalizados brasileiros.....	1 288	351 312	1 074 511	52 328	122 735	128 897	148 013	146 383	198 062	...
Estrangeiros.....	382 041	...	...	1 513 635	1 283 833	1 085 287	1 252 467	1 082 745	912 848	...
Sem declaração.....	-	-	204 552	24 417	7 260	3 100	-	-	-	...
<b>Alfabetização (15)</b>										
Sabem ler e escrever.....	1 564 481	2 120 559	3 380 451	6 155 567	10 379 990	14 916 779	24 259 284	35 586 771	54 793 268	76 603 804
Não sabem ler e escrever.....	8 365 997	12 213 356	6 348 869	11 401 715	13 269 381	15 272 632	15 964 852	18 146 977	18 716 847	19 233 239
Sem declaração.....	-	-	22 791	-	60 398	60 012	54 468	274 856	31 828	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

(1) Os resultados não incluem 181 583 habitantes, estimados para 32 paróquias, nas quais não foi feito o recenseamento na data determinada. (2) Excluído 16 713 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (3) Excluído 31 960 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (4) População residente. (5) Idades em anos completos; no Censo de 1972, o grupo de 5 a 9 anos inclui as pessoas de 10 anos e, nos grupos subsequentes, as idades extremas excedem de uma unidade às especificadas para cada grupo. (6) Inclusive as pessoas de 20 anos. (7) Excluído as pessoas de 20 anos. (8) Pessoas de 15 anos e mais; nos censos de 1872, 1890 e 1920, foram consideradas as pessoas de todas as idades. Em 1970 e 1980 dados obtidos por processo de amostragem. (9) Excluído as pessoas solteiras vivendo em união consensual estável. (10) Inclusive 1 498 693 pessoas, em 1960, 2 076 746, em 1970 e 4 939 528 em 1980, vivendo em união consensual estável. O número de pessoas que contrairam matrimônio civil e/ou religioso e ainda viviam em companhia do cônjuge atingiu 21 744 102, em 1960, 27 818 664, em 1970, e 37 035 337, em 1980. (11) Somente divorciados. (12) Inclusive separados. (13) Em 1970 e 1980 dados obtidos por processo de amostragem. (14) Em 1980 dados obtidos por processo de amostragem. (15) Pessoas de 15 anos e mais. Nos censos de 1872 e 1890, foram consideradas as pessoas de todas as idades.



Tabela 2.2 - População residente, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1993

(continua)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE								
	Total			Situação do domicílio					
	Total	Homens	Mulheres	Urbana			Rural		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>BRASIL</b> .....	<b>(1) 148 216 677</b>	<b>(1) 72 491 281</b>	<b>(1) 75 725 396</b>	<b>116 086 749</b>	<b>55 877 953</b>	<b>60 208 796</b>	<b>(2) 32 129 928</b>	<b>(2) 16 613 328</b>	<b>(2) 15 516 600</b>
0 a 4 anos.....	(1) 15 430 281	(1) 7 745 154	(1) 7 685 127	11 459 553	5 734 411	5 725 142	(2) 3 970 728	(2) 2 010 743	(2) 1 959 985
Menos de 1 ano.....	(1) 3 069 215	(1) 1 545 936	(1) 1 523 279	2 287 228	1 133 538	1 133 690	(2) 801 987	(2) 412 398	(2) 389 589
1 a 4 anos.....	(1) 12 361 066	(1) 6 199 218	(1) 6 161 848	9 192 325	4 600 873	4 591 452	(2) 3 168 741	(2) 1 598 345	(2) 1 570 396
5 a 9 anos.....	(1) 16 670 918	(1) 8 313 282	(1) 8 357 636	12 420 841	6 148 689	6 272 152	(2) 4 250 077	(2) 2 164 593	(2) 2 085 484
10 a 14 anos.....	(1) 17 582 351	(1) 8 866 695	(1) 8 715 656	13 422 576	6 723 904	6 698 672	(2) 4 159 775	(2) 2 142 791	(2) 2 016 984
15 a 19 anos.....	(1) 15 098 336	(1) 7 623 968	(1) 7 474 368	11 661 897	5 766 035	5 895 862	(2) 3 436 439	(2) 1 857 933	(2) 1 578 506
15 a 17 anos.....	(1) 9 416 976	(1) 4 738 059	(1) 4 678 917	7 249 359	3 572 729	3 676 630	(2) 2 167 617	(2) 1 165 330	(2) 1 002 287
18 e 19 anos.....	(1) 5 681 360	(1) 2 885 909	(1) 2 795 451	4 412 538	2 193 306	2 219 232	(2) 1 268 822	(2) 692 603	(2) 578 219
20 a 24 anos.....	(1) 12 878 984	(1) 6 310 860	(1) 6 568 124	10 313 416	4 942 389	5 371 027	(2) 2 565 568	(2) 1 368 471	(2) 1 197 097
25 a 29 anos.....	(1) 12 175 822	(1) 5 882 704	(1) 6 293 118	9 867 185	4 701 094	5 166 091	(2) 2 308 637	(2) 1 181 610	(2) 1 127 027
30 a 34 anos.....	(1) 11 267 160	(1) 5 407 710	(1) 5 859 450	9 281 094	4 386 690	4 874 404	(2) 2 006 066	(2) 1 021 020	(2) 985 046
35 a 39 anos.....	(1) 10 154 631	(1) 4 882 955	(1) 5 271 676	8 383 577	3 968 920	4 414 657	(2) 1 771 054	(2) 914 035	(2) 857 019
40 a 44 anos.....	(1) 8 381 032	(1) 4 099 938	(1) 4 281 094	6 842 370	3 314 360	3 528 010	(2) 1 538 662	(2) 785 578	(2) 753 084
45 a 49 anos.....	(1) 6 645 050	(1) 3 211 845	(1) 3 433 205	5 310 862	2 526 929	2 783 933	(2) 1 334 188	(2) 684 916	(2) 649 272
50 a 54 anos.....	(1) 5 516 777	(1) 2 628 024	(1) 2 888 753	4 329 352	2 027 835	2 301 517	(2) 1 187 425	(2) 600 189	(2) 587 236
55 a 59 anos.....	(1) 4 592 684	(1) 2 146 170	(1) 2 446 514	3 593 682	1 650 338	1 943 344	(2) 999 002	(2) 495 832	(2) 503 170
60 a 64 anos.....	(1) 3 928 105	(1) 1 832 188	(1) 2 095 917	3 080 991	1 382 080	1 698 911	(2) 847 114	(2) 450 108	(2) 397 006
65 a 69 anos.....	(1) 3 040 048	(1) 1 411 837	(1) 1 628 211	2 382 043	1 055 171	1 326 872	(2) 658 005	(2) 356 666	(2) 301 339
70 anos ou mais.....	(1) 4 838 397	(1) 2 123 065	(1) 2 715 332	3 744 994	1 545 822	2 199 172	(2) 1 093 403	(2) 577 243	(2) 516 160
Idade ignorada.....	(1) 16 101	(1) 4 886	(1) 11 215	12 316	3 286	9 030	(2) 3 785	(2) 1 600	(2) 2 185
<b>NORTE</b> .....	<b>(3) 6 426 345</b>	<b>(3) 3 128 075</b>	<b>(3) 3 298 270</b>	<b>6 426 345</b>	<b>3 128 075</b>	<b>3 298 270</b>	...	...	...
0 a 4 anos.....	(3) 800 903	(3) 401 828	(3) 399 075	800 903	401 828	399 075	...	...	...
Menos de 1 ano.....	(3) 171 135	(3) 86 548	(3) 84 587	171 135	86 548	84 587	...	...	...
1 a 4 anos.....	(3) 629 768	(3) 315 280	(3) 314 488	629 768	315 280	314 488	...	...	...
5 a 9 anos.....	(3) 848 317	(3) 419 636	(3) 428 681	848 317	419 636	428 681	...	...	...
10 a 14 anos.....	(3) 893 301	(3) 438 658	(3) 454 643	893 301	438 658	454 643	...	...	...
15 a 19 anos.....	(3) 753 043	(3) 362 151	(3) 390 892	753 043	362 151	390 892	...	...	...
15 a 17 anos.....	(3) 474 927	(3) 230 412	(3) 244 515	474 927	230 412	244 515	...	...	...
18 e 19 anos.....	(3) 278 116	(3) 131 739	(3) 146 377	278 116	131 739	146 377	...	...	...
20 a 24 anos.....	(3) 621 924	(3) 292 898	(3) 329 026	621 924	292 898	329 026	...	...	...
25 a 29 anos.....	(3) 518 737	(3) 244 619	(3) 274 118	518 737	244 619	274 118	...	...	...
30 a 34 anos.....	(3) 452 504	(3) 214 565	(3) 237 939	452 504	214 565	237 939	...	...	...
35 a 39 anos.....	(3) 387 226	(3) 191 295	(3) 195 931	387 226	191 295	195 931	...	...	...
40 a 44 anos.....	(3) 293 532	(3) 149 489	(3) 144 043	293 532	149 489	144 043	...	...	...
45 a 49 anos.....	(3) 219 362	(3) 108 032	(3) 111 330	219 362	108 032	111 330	...	...	...
50 a 54 anos.....	(3) 174 928	(3) 86 012	(3) 88 916	174 928	86 012	88 916	...	...	...
55 a 59 anos.....	(3) 135 683	(3) 61 257	(3) 74 426	135 683	61 257	74 426	...	...	...
60 a 64 anos.....	(3) 112 893	(3) 54 419	(3) 58 474	112 893	54 419	58 474	...	...	...
65 a 69 anos.....	(3) 73 621	(3) 39 966	(3) 33 655	73 621	39 966	33 655	...	...	...
70 anos ou mais.....	(3) 140 031	(3) 62 910	(3) 77 121	140 031	62 910	77 121	...	...	...
Idade ignorada.....	(3) 340	(3) 340	(3) -	340	340	-	...	...	...
<b>NORDESTE</b> .....	<b>43 944 639</b>	<b>21 438 078</b>	<b>22 506 561</b>	<b>27 201 741</b>	<b>12 887 075</b>	<b>14 314 666</b>	<b>16 742 898</b>	<b>8 551 003</b>	<b>8 191 895</b>
0 a 4 anos.....	5 133 010	2 553 278	2 579 732	2 894 618	1 427 677	1 466 941	2 238 392	1 125 601	1 112 791
Menos de 1 ano.....	1 039 400	520 202	519 198	598 750	291 062	307 688	440 650	229 140	211 510
1 a 4 anos.....	4 093 610	2 033 076	2 060 534	2 295 868	1 136 615	1 159 253	1 797 742	896 461	901 281
5 a 9 anos.....	5 701 486	2 853 209	2 848 277	3 261 999	1 618 864	1 643 135	2 439 487	1 234 345	1 205 142
10 a 14 anos.....	5 838 051	2 994 193	2 843 858	3 508 741	1 780 665	1 728 076	2 329 310	1 213 528	1 115 782
15 a 19 anos.....	4 911 846	2 492 485	2 419 361	3 024 138	1 478 001	1 546 137	1 887 708	1 014 484	873 224
15 a 17 anos.....	3 111 195	1 575 903	1 535 292	1 894 487	924 267	970 220	1 216 708	651 636	565 072
18 e 19 anos.....	1 800 651	916 582	884 069	1 129 651	553 734	575 917	671 000	362 848	308 152
20 a 24 anos.....	3 740 478	1 834 271	1 906 207	2 455 061	1 151 679	1 303 382	1 285 417	682 592	602 825
25 a 29 anos.....	3 267 219	1 545 337	1 721 882	2 218 632	1 019 009	1 199 623	1 048 587	526 328	522 259
30 a 34 anos.....	2 830 132	1 343 227	1 486 905	1 951 570	899 262	1 052 308	878 562	443 965	434 597
35 a 39 anos.....	2 432 756	1 129 761	1 302 995	1 634 258	736 543	897 715	798 498	393 218	405 280
40 a 44 anos.....	2 099 831	986 297	1 113 534	1 368 051	634 475	733 576	731 780	351 822	379 958
45 a 49 anos.....	1 711 134	820 376	890 758	1 070 624	493 315	577 309	640 510	327 061	313 449
50 a 54 anos.....	1 479 776	670 023	809 753	898 264	392 824	505 440	581 512	277 199	304 313
55 a 59 anos.....	1 239 672	569 102	670 570	756 024	338 510	417 514	483 648	230 592	253 056
60 a 64 anos.....	1 045 167	490 864	554 303	643 568	283 708	359 860	401 599	207 156	194 443
65 a 69 anos.....	913 032	425 826	487 206	568 984	242 671	326 313	344 048	183 155	180 893
70 anos ou mais.....	1 597 322	728 235	869 087	945 106	389 090	556 016	652 216	339 145	313 071
Idade ignorada.....	3 727	1 594	2 133	2 103	782	1 321	1 624	812	812

Tabela 2.2 - População residente, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1993

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE								
	Total			Situação do domicílio					
	Total	Homens	Mulheres	Urbana			Rural		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>SUDESTE.....</b>	<b>64 812 862</b>	<b>31 584 672</b>	<b>33 228 190</b>	<b>57 168 515</b>	<b>27 578 703</b>	<b>29 589 812</b>	<b>7 644 347</b>	<b>4 005 969</b>	<b>3 638 378</b>
0 a 4 anos.....	6 075 563	3 061 315	3 014 248	5 229 404	2 634 598	2 594 806	846 159	426 717	419 442
Menos de 1 ano.....	1 174 892	601 509	573 383	998 378	510 167	488 209	176 516	91 342	85 174
1 a 4 anos.....	4 900 671	2 459 806	2 440 865	4 231 028	2 124 431	2 106 597	669 643	335 375	334 268
5 a 9 anos.....	6 571 731	3 267 393	3 304 338	5 633 141	2 786 185	2 846 976	938 590	481 228	457 362
10 a 14 anos.....	7 113 421	3 553 965	3 559 456	6 156 744	3 064 078	3 092 668	956 677	489 889	466 788
15 a 19 anos.....	6 181 815	3 111 369	3 070 446	5 406 920	2 691 504	2 715 416	774 895	419 865	355 030
15 a 17 anos.....	3 821 678	1 920 641	1 901 037	3 349 492	1 666 064	1 683 428	472 186	254 577	217 609
18 e 19 anos.....	2 360 137	1 190 728	1 169 409	2 057 428	1 025 440	1 031 988	302 709	165 288	137 421
20 a 24 anos.....	5 619 350	2 756 543	2 862 807	4 996 834	2 417 605	2 579 229	622 516	338 938	283 578
25 a 29 anos.....	5 510 349	2 697 732	2 812 617	4 894 479	2 375 645	2 518 834	615 870	322 087	293 783
30 a 34 anos.....	5 297 660	2 544 260	2 753 400	4 746 938	2 267 985	2 478 953	550 722	276 275	274 447
35 a 39 anos.....	4 928 232	2 407 161	2 521 071	4 444 814	2 140 317	2 304 497	483 418	266 844	216 574
40 a 44 anos.....	4 022 782	1 958 839	2 063 943	3 643 227	1 755 590	1 887 637	379 555	203 249	176 306
45 a 49 anos.....	3 127 633	1 498 018	1 629 615	2 797 115	1 332 544	1 464 571	330 518	165 474	165 044
50 a 54 anos.....	2 622 244	1 249 557	1 372 887	2 330 744	1 099 514	1 231 230	291 500	150 043	141 457
55 a 59 anos.....	2 191 029	1 031 602	1 159 427	1 943 939	899 542	1 044 397	247 090	132 060	115 030
60 a 64 anos.....	1 917 289	865 886	1 051 403	1 698 187	754 244	943 943	219 102	111 642	107 460
65 a 69 anos.....	1 434 409	654 297	780 112	1 275 620	563 171	712 449	158 789	91 126	67 663
70 anos ou mais.....	2 188 483	924 360	1 264 123	1 961 113	794 616	1 166 497	227 370	129 744	97 626
Idade ignorada.....	10 872	2 375	8 497	9 296	1 587	7 709	1 576	788	788
<b>SUL.....</b>	<b>22 712 762</b>	<b>11 189 564</b>	<b>11 523 198</b>	<b>17 239 976</b>	<b>8 360 838</b>	<b>8 879 138</b>	<b>5 472 786</b>	<b>2 828 726</b>	<b>2 644 060</b>
0 a 4 anos.....	2 292 238	1 168 496	1 123 742	1 704 908	863 461	841 447	587 330	305 035	282 295
Menos de 1 ano.....	458 037	221 314	236 723	333 731	163 389	170 342	124 306	57 925	66 381
1 a 4 anos.....	1 834 201	947 182	887 019	1 371 177	700 072	671 105	483 024	247 110	215 914
5 a 9 anos.....	2 372 499	1 184 362	1 188 137	1 783 727	882 210	901 517	588 772	302 152	286 620
10 a 14 anos.....	2 488 872	1 241 266	1 245 606	1 878 533	943 034	935 499	608 339	298 232	310 107
15 a 19 anos.....	2 136 921	1 088 959	1 047 962	1 598 392	796 661	801 731	538 529	292 298	246 231
15 a 17 anos.....	1 312 242	665 017	647 225	977 445	486 314	491 131	334 797	178 703	156 094
18 e 19 anos.....	824 679	423 942	400 737	820 947	310 347	310 600	203 732	113 595	90 137
20 a 24 anos.....	1 928 076	953 155	974 921	1 472 883	711 907	760 976	455 193	241 248	213 945
25 a 29 anos.....	1 950 278	946 972	1 003 306	1 509 152	719 666	789 486	441 126	227 306	213 820
30 a 34 anos.....	1 873 653	914 015	959 638	1 456 506	694 570	761 936	417 147	219 445	197 702
35 a 39 anos.....	1 678 218	798 250	879 968	1 334 475	626 494	707 981	343 743	171 756	171 987
40 a 44 anos.....	1 392 351	711 430	680 921	1 077 361	545 312	532 049	314 990	166 118	148 672
45 a 49 anos.....	1 161 020	589 141	591 879	892 970	428 750	464 220	268 050	140 391	127 659
50 a 54 anos.....	879 404	434 279	445 125	646 700	312 034	334 666	232 704	122 245	110 459
55 a 59 anos.....	761 425	356 823	404 602	555 932	260 072	295 860	205 493	96 751	108 742
60 a 64 anos.....	622 711	303 958	318 753	449 957	204 830	245 127	172 754	99 128	73 626
65 a 69 anos.....	475 774	215 657	260 117	350 121	152 148	197 973	125 653	63 509	62 144
70 anos ou mais.....	700 180	302 224	397 936	527 782	219 112	308 670	172 378	83 112	89 266
Idade ignorada.....	1 162	577	585	577	577	-	585	-	585
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>9 921 263</b>	<b>4 937 788</b>	<b>4 983 475</b>	<b>8 015 484</b>	<b>3 906 838</b>	<b>4 108 646</b>	<b>1 905 779</b>	<b>1 030 950</b>	<b>874 829</b>
0 a 4 anos.....	1 063 972	526 531	537 441	825 195	404 420	420 775	238 777	122 111	116 666
Menos de 1 ano.....	212 759	107 613	105 146	164 244	81 795	82 449	48 515	25 818	22 697
1 a 4 anos.....	851 213	418 918	432 295	660 951	322 625	338 326	190 262	96 293	93 969
5 a 9 anos.....	1 122 842	559 732	563 110	889 588	440 186	449 402	233 254	119 546	113 708
10 a 14 anos.....	1 202 382	615 266	587 116	980 856	495 769	485 087	221 526	119 497	102 029
15 a 19 anos.....	1 074 924	546 875	528 049	874 537	435 380	439 157	200 387	111 495	88 892
15 a 17 anos.....	673 127	332 268	340 859	549 822	264 177	285 645	123 305	68 091	55 214
18 e 19 anos.....	401 797	214 607	187 190	324 715	171 203	153 512	77 082	43 404	33 678
20 a 24 anos.....	937 321	457 016	480 305	763 029	366 448	396 581	174 292	90 568	83 724
25 a 29 anos.....	895 691	429 451	468 240	724 431	341 185	383 246	171 280	88 266	82 994
30 a 34 anos.....	794 047	382 654	411 393	652 093	309 616	342 477	141 954	73 038	68 916
35 a 39 anos.....	703 053	342 129	360 924	581 079	273 442	307 637	121 974	68 687	53 267
40 a 44 anos.....	556 689	284 111	272 578	459 030	229 102	229 928	97 659	55 009	42 650
45 a 49 anos.....	411 974	208 857	203 117	329 116	163 505	165 611	82 858	45 352	37 506
50 a 54 anos.....	348 546	182 006	166 540	277 052	136 474	140 578	71 494	45 532	25 962
55 a 59 anos.....	253 322	122 371	130 951	201 278	90 600	110 678	52 044	31 771	20 273
60 a 64 anos.....	216 850	107 332	109 518	175 453	84 412	91 041	41 397	22 920	18 477
65 a 69 anos.....	137 561	73 160	64 401	112 899	56 774	56 125	24 662	16 386	8 276
70 anos ou mais.....	202 089	100 297	101 792	169 848	79 525	90 323	32 241	20 772	11 469
Idade ignorada.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusive a população da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclusive a população de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Exclusive a população da zona rural.

Tabela 2.3 - População residente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1872/1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE									
	01.08.1872 (1)	31.12.1890 (1)	31.12.1900 (1)	01.09.1920 (1)	01.09.1940 (1)	01.07.1950 (1)	01.09.1960	01.09.1970	01.09.1980	01.09.1991
<b>BRASIL.....</b>	<b>9 930 478</b>	<b>14 333 915</b>	<b>17 438 434</b>	<b>30 635 605</b>	<b>41 236 315</b>	<b>51 944 397</b>	<b>70 070 457</b>	<b>93 139 037</b>	<b>119 002 706</b>	<b>146 825 475</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>332 847</b>	<b>476 370</b>	<b>695 112</b>	<b>1 439 052</b>	<b>1 462 420</b>	<b>1 844 655</b>	<b>2 561 782</b>	<b>3 603 860</b>	<b>5 880 268</b>	<b>10 030 556</b>
Roraima.....	-	-	-	-	-	36 935	69 792	111 064	491 069	1 132 692
Acre.....	3	-	-	92 379	79 768	114 755	158 184	215 299	301 303	417 718
Amazonas.....	57 610	147 915	249 756	363 166	(2) 438 008	514 099	708 459	955 235	1 430 089	2 103 243
Roraima.....	-	-	-	-	-	18 116	28 304	40 885	79 159	217 583
Pará.....	275 237	328 455	445 356	983 507	944 644	1 123 273	1 529 293	2 167 018	3 403 391	4 950 060
Amapá.....	-	-	-	-	-	37 477	67 750	114 359	175 257	289 397
Tocantins.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	919 863
<b>NORDESTE.....</b>	<b>4 638 560</b>	<b>6 002 047</b>	<b>6 749 507</b>	<b>11 245 921</b>	<b>14 434 080</b>	<b>17 973 413</b>	<b>22 181 880</b>	<b>28 111 927</b>	<b>34 812 356</b>	<b>42 497 540</b>
Maranhão.....	359 040	430 854	499 308	874 337	1 235 169	1 583 248	2 469 447	2 992 686	3 996 404	4 930 253
Piauí.....	202 222	267 609	334 328	609 003	817 601	1 045 696	1 242 136	1 680 573	2 139 021	2 582 137
Ceará.....	721 686	805 687	849 127	1 319 228	2 091 032	2 695 450	3 296 366	4 361 603	5 288 253	6 366 647
Rio Grande do Norte.....	233 979	268 273	274 317	537 135	768 018	967 921	1 145 502	1 550 244	1 898 172	2 415 567
Paraíba.....	376 226	457 232	490 784	961 106	1 422 282	1 713 259	2 000 851	2 382 617	2 770 176	3 201 114
Pernambuco.....	841 539	1 030 224	1 178 150	2 154 835	2 688 240	3 395 185	4 095 379	5 160 640	6 141 993	7 127 855
Alagoas.....	348 009	511 440	649 273	978 748	951 300	1 093 137	1 258 107	1 588 109	1 982 591	2 514 100
Fernando de Noronha.....	-	-	-	-	-	581	1 389	1 241	1 279	(3) ...
Sergipe.....	176 243	310 926	356 264	477 064	542 326	644 361	752 256	900 744	1 140 121	1 491 876
Bahia.....	1 379 616	1 919 802	2 117 956	3 334 465	3 918 112	4 834 575	5 920 447	7 493 470	9 454 346	11 867 991
<b>SUDESTE.....</b>	<b>4 016 922</b>	<b>6 104 384</b>	<b>7 824 011</b>	<b>13 654 934</b>	<b>18 345 831</b>	<b>22 548 494</b>	<b>(4) 30 630 728</b>	<b>39 853 498</b>	<b>51 734 125</b>	<b>62 740 401</b>
Minas Gerais.....	2 039 735	3 184 099	3 594 471	5 888 174	6 763 368	(5) 7 782 188	9 657 738	11 487 415	13 378 553	15 743 152
Espírito Santo.....	82 137	135 997	209 783	457 328	790 149	957 238	1 170 858	1 599 333	2 023 340	2 600 618
Rio de Janeiro.....	782 724	876 884	926 035	1 559 371	1 847 857	2 297 194	3 363 038	4 742 884	11 291 520	12 807 706
Guanabara.....	274 972	522 651	(6) 811 443	1 157 873	1 764 141	2 377 451	3 247 710	4 251 918	-	-
São Paulo.....	837 354	1 384 753	2 282 279	4 592 188	(7) 7 180 316	(8) 9 134 423	12 809 231	17 771 948	25 040 712	31 588 925
<b>SUL.....</b>	<b>721 337</b>	<b>1 430 715</b>	<b>1 796 495</b>	<b>3 537 167</b>	<b>5 735 305</b>	<b>7 840 870</b>	<b>11 753 075</b>	<b>16 496 493</b>	<b>19 031 162</b>	<b>22 129 377</b>
Paraná.....	126 722	249 491	327 136	685 711	1 236 276	(9) 2 115 547	4 268 239	6 929 868	7 629 392	8 448 713
Santa Catarina.....	159 802	283 769	320 289	668 743	1 178 340	1 560 502	2 118 116	2 901 734	3 627 933	4 541 994
Rio Grande do Sul.....	434 813	897 455	1 149 070	2 182 713	3 320 689	4 164 821	5 366 720	6 664 891	7 773 837	9 138 670
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>220 812</b>	<b>320 399</b>	<b>373 309</b>	<b>758 531</b>	<b>1 258 679</b>	<b>1 736 965</b>	<b>2 942 992</b>	<b>5 073 259</b>	<b>7 544 795</b>	<b>9 427 601</b>
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	-	-	-	-	1 369 567	1 780 373
Mato Grosso.....	60 417	92 827	118 025	246 612	432 265	522 044	889 539	1 597 090	1 138 691	2 027 231
Goiás.....	160 395	227 572	255 284	511 919	826 414	1 214 921	1 913 289	2 938 677	3 859 602	4 018 903
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-	140 164	537 492	1 176 935	1 801 094

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

(1) População presente. (2) Excluíve 7 469 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (3) A partir de 1989, constitui Distrito Estadual do Estado de Pernambuco. (4) Inclusive a Serra dos Aimorés, território em litígio, até 1963, entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. (5) Excluíve 10 461 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (6) Os dados do então Distrito Federal se referem ao Censo efetuado em 20.09.1906, em virtude de terem sido cancelados os resultados de 1 900 referentes a esta Unidade da Federação. (7) Excluíve 9 244 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio de material de coleta. (8) Excluíve 7 588 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (9) Excluíve 13 911 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta.

Tabela 2.4 - População residente, urbana e rural, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE											
	Urbana						Rural					
	01.09.1940 (1)	01.07.1950 (1)	01.09.1960	01.09.1970	01.09.1980	01.09.1991	01.09.1940 (1)	01.07.1950 (1)	01.09.1960	01.09.1970	01.09.1980	01.09.1991
<b>BRASIL.....</b>	<b>12 880 182</b>	<b>18 782 891</b>	<b>31 303 034</b>	<b>52 084 984</b>	<b>80 436 409</b>	<b>110 990 990</b>	<b>28 356 133</b>	<b>33 161 506</b>	<b>38 767 423</b>	<b>41 054 053</b>	<b>38 566 297</b>	<b>35 834 485</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>405 792</b>	<b>580 867</b>	<b>957 718</b>	<b>1 626 600</b>	<b>3 037 150</b>	<b>5 922 574</b>	<b>1 056 628</b>	<b>1 263 788</b>	<b>1 604 064</b>	<b>1 977 260</b>	<b>2 843 118</b>	<b>4 107 982</b>
Rondônia.....	-	13 816	30 186	59 564	228 539	659 327	-	23 119	39 606	51 500	262 530	473 365
Acre.....	14 138	21 272	32 700	59 307	132 169	258 520	65 630	93 483	125 484	155 992	169 134	159 198
Amazonas.....	104 789	137 736	232 917	405 831	856 617	1 502 754	333 219	376 363	475 542	549 404	573 472	600 489
Roraima.....	-	5 132	12 148	17 481	48 734	140 818	-	12 984	16 156	23 404	30 425	76 765
Pará.....	286 865	389 011	614 973	1 021 966	1 667 356	2 596 388	657 779	734 262	914 320	1 145 052	1 736 035	2 353 672
Amapá.....	-	13 900	34 794	62 451	103 735	234 131	-	23 577	32 956	51 908	71 522	55 266
Tocantins.....	-	-	-	-	-	530 636	-	-	-	-	-	389 227
<b>NORDESTE.....</b>	<b>3 381 173</b>	<b>4 744 808</b>	<b>7 516 500</b>	<b>11 752 977</b>	<b>17 566 842</b>	<b>25 776 279</b>	<b>11 052 907</b>	<b>13 228 605</b>	<b>14 665 380</b>	<b>16 358 950</b>	<b>17 245 514</b>	<b>16 721 261</b>
Maranhão.....	185 552	274 288	436 624	752 027	1 255 156	1 972 421	1 049 617	1 308 960	2 032 823	2 240 659	2 741 248	2 957 832
Piauí.....	124 197	170 584	285 566	536 612	897 994	1 367 184	693 404	875 112	956 570	1 143 961	1 241 027	1 214 953
Ceará.....	475 028	679 604	1 098 901	1 780 093	2 810 351	4 162 007	1 616 004	2 015 846	2 197 465	2 581 510	2 477 902	2 204 640
Rio Grande do Norte.....	164 248	253 765	428 113	737 368	1 115 158	1 669 267	603 770	714 156	717 389	812 876	783 014	746 300
Paraíba.....	311 402	456 716	697 336	1 002 156	1 449 004	2 052 066	1 110 880	1 256 543	1 303 515	1 380 461	1 321 172	1 149 048
Pernambuco.....	787 808	1 167 400	1 825 284	2 810 843	3 783 264	5 051 654	1 900 432	2 227 785	2 270 095	2 349 797	2 358 729	2 076 201
Alagoas.....	229 126	286 379	420 436	631 739	976 536	1 482 033	722 174	806 758	837 671	956 370	1 006 055	1 032 067
Fernando de Noronha (2).....	-	581	1 389	1 241	1 279	...	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	166 241	204 984	289 929	415 415	617 796	1 002 877	376 085	439 377	462 327	485 329	522 325	488 999
Bahia.....	937 571	1 250 507	2 032 922	3 085 483	4 660 304	7 016 770	2 980 541	3 584 068	3 887 525	4 407 987	4 794 042	4 851 221
<b>SUDESTE.....</b>	<b>7 231 905</b>	<b>10 720 734</b>	<b>17 460 897</b>	<b>28 964 601</b>	<b>42 840 081</b>	<b>55 225 983</b>	<b>11 113 926</b>	<b>11 827 760</b>	<b>13 169 831</b>	<b>10 888 897</b>	<b>8 894 044</b>	<b>7 514 418</b>
Minas Gerais (3).....	1 694 063	2 324 795	3 847 601	6 060 300	8 982 134	11 786 893	5 087 015	5 499 712	6 064 906	5 427 115	4 396 419	3 956 259
Espírito Santo (3).....	157 520	197 306	378 744	721 916	1 293 378	1 924 588	614 919	717 613	919 498	877 417	729 962	676 030
Rio de Janeiro.....	2 212 211	3 394 422	5 214 809	7 906 146	10 368 191	12 199 641	1 399 787	1 280 223	1 395 939	1 088 656	923 329	608 065
São Paulo.....	3 168 111	4 804 211	8 019 743	14 276 239	22 196 378	29 314 861	4 012 205	4 330 212	4 789 488	3 495 709	2 844 334	2 274 064
<b>SUL.....</b>	<b>1 590 475</b>	<b>2 312 985</b>	<b>4 360 691</b>	<b>7 303 427</b>	<b>11 877 739</b>	<b>16 403 032</b>	<b>4 144 830</b>	<b>5 527 885</b>	<b>7 392 384</b>	<b>9 193 066</b>	<b>7 153 423</b>	<b>5 726 345</b>
Paraná.....	302 272	528 288	1 305 927	2 504 378	4 472 561	6 197 953	934 004	1 587 259	2 962 312	4 425 490	3 156 831	2 250 760
Santa Catarina.....	253 717	362 717	673 981	1 246 043	2 154 238	3 208 537	924 623	1 197 785	1 444 135	1 655 691	1 473 695	1 333 457
Rio Grande do Sul.....	1 034 486	1 421 980	2 380 783	3 553 006	5 250 940	6 996 542	2 286 203	2 742 841	2 985 937	3 111 885	2 522 897	2 142 128
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>270 837</b>	<b>423 497</b>	<b>1 007 228</b>	<b>2 437 379</b>	<b>5 114 597</b>	<b>7 663 122</b>	<b>987 842</b>	<b>1 313 468</b>	<b>1 935 764</b>	<b>2 635 880</b>	<b>2 430 198</b>	<b>1 764 479</b>
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	919 123	1 414 447	-	-	-	-	450 444	365 926
Mato Grosso.....	128 727	177 830	343 569	684 189	654 952	1 485 110	303 538	344 214	545 970	912 901	483 739	542 121
Goiás.....	142 110	245 667	575 325	1 237 108	2 401 491	3 247 676	684 304	969 254	1 337 964	1 701 569	1 458 111	771 227
Distrito Federal.....	-	-	88 334	516 082	1 139 031	1 515 889	-	-	51 830	21 410	37 904	85 205

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

(1) População presente. (2) A partir de 1989, constitui Distrito Estadual do Estado de Pernambuco. (3) Inclusive a parte proporcional da população da Serra dos Aimorés que, após a solução do litígio entre Minas Gerais e Espírito Santo, coube a cada um dos Estados.

Tabela 2.5 - População residente, segundo os Municípios das Capitais - 1872/1991

MUNICÍPIOS DAS CAPITALIS	POPULAÇÃO RESIDENTE									
	01.09.1872 (1)	31.12.1890 (1)	31.12.1900 (1)	01.09.1920 (1)	01.09.1940 (1)	01.07.1950 (1)	01.09.1960 (1)	01.09.1970	01.09.1980	01.09.1991
Porto Velho.....	-	-	-	-	-	27 244	50 695	84 048	133 898	287 534
Rio Branco.....	-	-	-	19 930	16 038	28 246	47 437	83 977	117 103	197 376
Manaus.....	29 334	38 720	50 300	75 704	106 399	139 620	173 703	311 622	633 392	1 011 501
Boa Vista.....	-	-	-	-	-	17 247	25 705	36 464	67 047	144 249
Belém.....	61 997	50 064	96 560	236 402	206 331	254 949	399 222	633 374	933 287	1 244 689
Macapá.....	-	-	-	-	-	20 549	46 777	86 097	137 451	179 777
Palmas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24 334
São Luis.....	31 664	29 308	36 798	52 929	85 583	119 785	158 292	265 486	449 432	696 371
Teresina.....	21 692	31 523	45 316	57 500	67 641	90 723	142 691	220 487	377 774	599 272
Fortaleza.....	42 458	40 902	48 369	78 536	180 185	270 169	507 108	857 980	1 307 611	1 768 637
Natal.....	20 392	13 725	16 056	30 696	54 836	103 215	160 253	264 379	416 898	606 887
João Pessoa.....	24 714	18 645	28 793	52 990	94 333	119 326	153 175	221 546	329 942	497 600
Recife.....	116 671	111 556	113 106	238 843	348 424	524 682	788 336	1 060 701	1 203 899	1 298 229
Maceió.....	27 703	31 498	36 427	74 166	90 253	120 980	168 055	263 670	399 298	629 041
Aracaju.....	9 559	16 336	21 132	37 440	59 031	78 364	114 162	183 670	293 131	402 341
Salvador.....	129 109	174 412	205 813	283 422	290 443	417 235	649 453	1 007 195	1 501 981	2 075 273
Belo Horizonte.....	-	-	13 472	55 563	211 377	352 724	683 908	1 235 030	1 780 855	2 020 161
Vitória.....	16 157	16 887	11 850	21 866	45 212	50 922	83 351	133 019	207 747	258 777
Rio de Janeiro.....	274 972	522 651	811 443	1 157 873	1 764 141	2 377 451	3 281 908	4 251 918	5 090 700	5 480 768
São Paulo.....	31 385	64 934	239 820	579 033	1 326 261	2 198 096	3 781 446	5 924 615	8 493 226	9 646 185
Curitiba.....	12 651	24 553	49 755	78 986	140 656	180 575	356 830	609 026	1 024 975	1 315 035
Florianópolis.....	25 709	30 687	32 229	41 338	46 771	67 630	97 827	138 337	187 871	255 390
Porto Alegre.....	43 998	52 421	73 647	179 263	272 232	394 151	635 125	885 545	1 125 477	1 263 403
Campo Grande.....	-	-	-	-	-	-	-	-	291 777	526 126
Cuiabá.....	35 987	17 815	34 393	33 678	54 394	56 204	56 828	100 860	212 984	402 813
Goiânia.....	-	-	-	-	48 166	53 389	151 013	380 773	717 526	922 222
Brasília.....	-	-	-	-	-	-	139 796	537 492	1 176 935	1 601 094

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

(1) População presente.

Tabela 2.6 - População residente, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade - 1991

(continua)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE								
	Total			Situação do domicílio e sexo					
	Total	Homens	Mulheres	Urbana			Rural		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>BRASIL.....</b>	<b>146 825 475</b>	<b>72 485 122</b>	<b>74 340 353</b>	<b>110 990 990</b>	<b>53 854 256</b>	<b>57 136 734</b>	<b>35 834 485</b>	<b>18 630 866</b>	<b>17 203 619</b>
0 a 4 anos.....	16 521 114	8 379 650	8 141 464	11 714 049	5 943 051	5 770 998	4 807 065	2 436 599	2 370 466
5 a 9 anos.....	17 420 159	8 836 268	8 583 891	12 451 064	6 301 508	6 149 556	4 969 095	2 534 760	2 434 335
10 a 14 anos.....	17 047 159	8 585 508	8 461 651	12 382 184	6 178 215	6 203 969	4 664 975	2 407 293	2 257 682
15 a 19 anos.....	15 017 472	7 460 490	7 556 982	11 157 641	5 410 056	5 747 585	3 859 831	2 050 434	1 809 397
15 a 17 anos.....	9 229 657	4 583 227	4 646 430	6 781 691	3 289 413	3 492 278	2 447 966	1 293 814	1 154 152
18 e 19 anos.....	5 787 815	2 877 263	2 910 552	4 375 950	2 120 643	2 255 307	1 411 865	756 620	655 245
20 a 24 anos.....	13 564 878	6 712 435	6 852 443	10 485 477	5 085 607	5 399 870	3 079 401	1 626 828	1 452 573
25 a 29 anos.....	12 638 078	6 174 959	6 463 119	9 990 122	4 786 206	5 203 916	2 647 956	1 388 753	1 259 203
30 a 34 anos.....	11 063 493	5 406 785	5 656 708	8 849 876	4 247 381	4 602 495	2 213 617	1 159 404	1 054 213
35 a 39 anos.....	9 463 763	4 597 824	4 865 939	7 569 934	3 618 320	3 951 614	1 893 829	979 504	914 325
40 a 44 anos.....	7 834 714	3 860 918	3 973 796	6 180 512	2 994 134	3 186 378	1 654 202	866 784	787 418
45 a 49 anos.....	6 124 688	2 994 785	3 129 903	4 748 445	2 276 855	2 471 590	1 376 243	717 930	658 313
50 a 54 anos.....	5 165 128	2 526 581	2 638 547	3 972 620	1 897 676	2 074 944	1 192 508	628 905	563 603
55 a 59 anos.....	4 242 124	2 017 494	2 224 630	3 267 297	1 510 742	1 756 555	974 827	506 752	468 075
60 a 64 anos.....	3 636 858	1 715 601	1 921 257	2 805 779	1 271 178	1 534 601	831 079	444 423	386 656
65 a 69 anos.....	2 776 060	1 308 343	1 467 717	2 116 335	951 468	1 164 867	659 725	356 875	302 850
70 a 74 anos.....	1 889 918	872 424	1 017 494	1 437 918	630 876	807 042	452 000	241 548	210 452
75 a 79 anos.....	1 290 218	575 738	714 480	988 058	415 921	572 137	302 160	159 817	142 343
80 anos ou mais.....	1 129 651	459 319	670 332	873 679	335 062	538 617	255 972	124 257	131 715
<b>NORTE.....</b>	<b>10 030 556</b>	<b>5 097 408</b>	<b>4 933 148</b>	<b>5 922 574</b>	<b>2 911 427</b>	<b>3 011 147</b>	<b>4 107 982</b>	<b>2 185 981</b>	<b>1 922 001</b>
0 a 4 anos.....	1 430 551	725 166	705 385	777 276	393 904	383 372	653 275	331 262	322 013
5 a 9 anos.....	1 465 107	744 530	720 577	817 359	412 555	404 804	647 748	331 975	315 773
10 a 14 anos.....	1 371 503	690 873	680 630	802 677	395 007	407 670	568 826	295 866	272 960
15 a 19 anos.....	1 138 988	568 634	570 354	699 398	333 354	366 044	439 590	235 280	204 310
15 a 17 anos.....	713 653	354 900	358 753	436 312	207 705	228 607	277 341	147 195	130 146
18 e 19 anos.....	425 335	213 734	211 601	263 086	125 649	137 437	162 249	88 085	74 164
20 a 24 anos.....	933 693	471 146	462 547	575 872	276 294	299 578	357 821	194 852	162 969
25 a 29 anos.....	792 334	400 549	391 785	490 929	237 017	253 912	301 405	163 532	137 873
30 a 34 anos.....	669 423	341 277	328 146	412 447	201 014	211 433	256 976	140 263	116 713
35 a 39 anos.....	544 154	277 133	267 021	333 984	163 525	170 459	210 170	113 608	96 562
40 a 44 anos.....	429 288	225 904	203 384	257 650	130 533	127 117	171 638	95 371	76 267
45 a 49 anos.....	328 678	172 635	156 043	193 920	97 497	96 423	134 758	75 138	59 620
50 a 54 anos.....	262 888	139 697	123 191	154 069	77 449	76 620	108 819	62 248	46 571
55 a 59 anos.....	199 992	104 035	95 957	118 977	57 754	61 223	81 015	46 281	34 734
60 a 64 anos.....	162 300	85 006	77 294	97 850	47 201	50 649	64 450	37 805	26 645
65 a 69 anos.....	121 258	63 401	57 857	74 302	36 194	38 108	46 956	27 207	19 749
70 a 74 anos.....	78 991	40 569	38 422	49 556	23 719	25 837	29 435	16 850	12 585
75 a 79 anos.....	54 806	26 644	28 162	35 364	16 020	19 344	19 442	10 624	8 818
80 anos ou mais.....	46 602	20 209	26 393	30 944	12 390	18 554	15 658	7 819	7 839
<b>NORDESTE.....</b>	<b>42 497 540</b>	<b>20 783 292</b>	<b>21 714 248</b>	<b>25 776 279</b>	<b>12 253 843</b>	<b>13 522 436</b>	<b>16 721 261</b>	<b>8 529 449</b>	<b>8 191 812</b>
0 a 4 anos.....	5 425 006	2 741 118	2 683 888	3 007 019	1 519 298	1 487 721	2 417 987	1 221 820	1 196 167
5 a 9 anos.....	5 756 859	2 908 194	2 848 665	3 245 945	1 633 085	1 612 860	2 510 914	1 275 109	1 235 805
10 a 14 anos.....	5 563 682	2 784 171	2 779 511	3 238 496	1 591 664	1 646 832	2 325 186	1 192 507	1 132 679
15 a 19 anos.....	4 755 682	2 354 686	2 400 996	2 903 879	1 374 821	1 529 058	1 851 803	979 865	871 938
15 a 17 anos.....	2 994 177	1 483 435	1 510 742	1 797 842	852 668	945 174	1 196 335	630 767	565 568
18 e 19 anos.....	1 761 505	871 251	890 254	1 106 037	522 153	583 884	655 468	349 098	306 370
20 a 24 anos.....	3 814 500	1 846 049	1 968 451	2 460 262	1 148 313	1 311 949	1 354 238	697 736	656 502
25 a 29 anos.....	3 249 893	1 555 101	1 694 792	2 144 158	992 497	1 151 661	1 105 735	562 604	543 131
30 a 34 anos.....	2 655 019	1 268 686	1 386 333	1 780 760	818 545	942 215	894 259	450 141	444 118
35 a 39 anos.....	2 244 037	1 058 230	1 185 807	1 467 759	674 051	793 708	776 278	384 179	392 099
40 a 44 anos.....	1 959 847	939 819	1 020 028	1 243 644	580 762	662 882	716 203	359 057	357 146
45 a 49 anos.....	1 566 620	747 513	819 107	964 011	445 165	518 846	602 609	302 348	300 261
50 a 54 anos.....	1 351 269	640 814	710 455	825 158	375 531	449 627	526 111	265 283	260 828
55 a 59 anos.....	1 067 540	490 429	577 111	649 819	285 068	364 751	417 721	205 361	212 360
60 a 64 anos.....	936 987	435 607	501 380	572 611	249 181	323 430	364 376	186 426	177 950
65 a 69 anos.....	796 506	381 594	414 912	476 186	212 788	263 398	320 320	168 806	151 514
70 a 74 anos.....	568 601	272 454	296 147	337 136	150 273	186 863	231 465	122 181	109 284
75 a 79 anos.....	408 013	193 085	214 928	246 538	107 834	138 704	161 475	85 251	76 224
80 anos ou mais.....	377 479	165 742	211 737	232 898	94 967	137 931	144 581	70 775	73 806

Tabela 2.6 - População residente, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade - 1991

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE								
	Total			Situação do domicílio e sexo					
	Total	Homens	Mulheres	Urbana			Rural		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>SUDESTE.....</b>	<b>62 740 401</b>	<b>30 892 531</b>	<b>31 847 870</b>	<b>55 225 983</b>	<b>26 937 777</b>	<b>28 288 206</b>	<b>7 514 418</b>	<b>3 954 754</b>	<b>3 559 664</b>
0 a 4 anos.....	6 263 681	3 181 604	3 082 077	5 372 280	2 728 495	2 643 785	891 401	453 109	438 292
5 a 9 anos.....	6 671 418	3 387 050	3 284 368	5 730 562	2 906 122	2 824 440	940 856	480 928	459 928
10 a 14 anos.....	6 649 626	3 357 426	3 292 200	5 728 627	2 880 507	2 848 120	920 999	476 919	444 080
15 a 19 anos.....	5 968 244	2 966 449	3 001 795	5 176 845	2 545 202	2 631 643	791 399	421 247	370 152
15 a 17 anos.....	3 603 265	1 789 100	1 814 165	3 108 546	1 527 493	1 581 053	494 719	261 607	233 112
18 e 19 anos.....	2 364 979	1 177 349	1 187 630	2 068 299	1 017 709	1 050 590	296 680	159 640	137 040
20 a 24 anos.....	5 816 529	2 903 716	2 912 813	5 145 516	2 544 015	2 601 501	671 013	359 701	311 312
25 a 29 anos.....	5 894 910	2 793 260	2 901 650	5 095 647	2 475 084	2 620 563	599 263	318 176	281 087
30 a 34 anos.....	5 207 604	2 549 382	2 658 222	4 688 654	2 272 974	2 415 680	518 950	276 408	242 542
35 a 39 anos.....	4 512 572	2 198 423	2 314 149	4 068 379	1 963 468	2 104 911	444 193	234 955	209 238
40 a 44 anos.....	3 679 032	1 810 295	1 868 737	3 306 693	1 610 552	1 696 141	372 339	199 743	172 596
45 a 49 anos.....	2 845 103	1 384 563	1 460 540	2 535 619	1 220 048	1 315 571	309 484	164 515	144 969
50 a 54 anos.....	2 413 483	1 174 080	1 239 403	2 141 086	1 027 494	1 113 592	272 397	146 586	125 811
55 a 59 anos.....	2 034 141	962 523	1 071 618	1 800 971	838 286	962 685	233 170	124 237	108 933
60 a 64 anos.....	1 758 047	816 999	941 048	1 558 875	707 986	850 889	199 172	109 013	90 159
65 a 69 anos.....	1 291 008	592 256	698 752	1 144 513	510 726	633 787	146 495	81 530	64 965
70 a 74 anos.....	858 949	380 976	477 973	784 752	329 572	435 180	94 197	51 404	42 793
75 a 79 anos.....	576 336	244 030	332 306	515 887	211 403	304 484	60 449	32 627	27 822
80 anos ou mais.....	499 718	189 499	310 219	451 077	165 843	285 234	48 641	23 656	24 985
<b>SUL.....</b>	<b>22 129 377</b>	<b>10 979 573</b>	<b>11 149 804</b>	<b>16 403 032</b>	<b>7 986 272</b>	<b>8 416 760</b>	<b>5 726 345</b>	<b>2 993 301</b>	<b>2 733 044</b>
0 a 4 anos.....	2 319 891	1 181 217	1 138 674	1 703 096	866 596	836 500	616 795	314 621	302 174
5 a 9 anos.....	2 401 956	1 223 512	1 178 444	1 755 590	891 814	863 776	646 366	331 698	314 668
10 a 14 anos.....	2 343 093	1 189 545	1 153 548	1 702 469	858 061	844 408	640 624	331 484	309 140
15 a 19 anos.....	2 128 363	1 065 370	1 062 993	1 537 467	752 993	784 474	590 896	312 377	278 519
15 a 17 anos.....	1 291 969	647 340	644 629	926 681	455 174	471 487	365 308	192 166	173 142
18 e 19 anos.....	836 394	418 030	418 364	610 806	297 819	312 987	225 588	120 211	105 377
20 a 24 anos.....	2 042 859	1 017 562	1 025 297	1 520 384	738 893	781 491	522 475	278 669	243 806
25 a 29 anos.....	2 020 427	993 415	1 027 012	1 537 124	736 861	800 263	483 303	256 554	226 749
30 a 34 anos.....	1 794 501	884 046	910 455	1 379 038	663 978	715 060	415 463	220 088	195 395
35 a 39 anos.....	1 548 887	759 828	789 059	1 188 955	571 118	617 837	359 932	188 710	171 222
40 a 44 anos.....	1 280 521	637 105	643 416	970 919	473 045	497 874	309 602	164 060	145 542
45 a 49 anos.....	1 006 433	496 988	509 445	748 259	361 790	386 469	258 174	135 198	122 976
50 a 54 anos.....	835 973	413 910	422 063	610 902	294 873	316 029	225 071	119 037	106 034
55 a 59 anos.....	706 942	340 887	366 055	511 560	238 595	272 965	195 382	102 292	93 090
60 a 64 anos.....	599 785	285 529	314 256	433 431	197 027	236 404	166 354	88 502	77 852
65 a 69 anos.....	439 336	205 229	234 107	318 085	141 449	176 636	121 251	63 780	57 471
70 a 74 anos.....	301 699	136 876	164 823	219 561	94 907	124 654	82 138	41 969	40 169
75 a 79 anos.....	196 713	85 051	111 662	144 755	59 189	85 566	51 958	25 862	26 096
80 anos ou mais.....	161 998	63 503	98 495	121 437	45 083	76 354	40 561	18 420	22 141
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>9 427 601</b>	<b>4 732 318</b>	<b>4 695 283</b>	<b>7 663 122</b>	<b>3 764 937</b>	<b>3 898 185</b>	<b>1 764 479</b>	<b>967 381</b>	<b>797 098</b>
0 a 4 anos.....	1 081 985	550 545	531 440	854 378	434 758	419 620	227 607	115 787	111 820
5 a 9 anos.....	1 124 819	572 982	551 837	901 608	457 932	443 676	223 211	115 050	108 161
10 a 14 anos.....	1 119 255	563 493	555 762	909 915	452 976	456 939	209 340	110 517	98 823
15 a 19 anos.....	1 026 195	505 351	520 844	840 052	403 686	436 366	186 143	101 665	84 478
15 a 17 anos.....	626 593	308 452	318 141	512 330	246 373	265 957	114 263	62 079	52 184
18 e 19 anos.....	399 602	196 899	202 703	327 722	157 313	170 409	71 880	39 586	32 294
20 a 24 anos.....	957 297	473 962	483 335	783 443	378 092	405 351	173 854	95 870	77 984
25 a 29 anos.....	880 514	432 634	447 880	722 264	344 747	377 517	158 250	87 887	70 363
30 a 34 anos.....	736 946	363 394	373 552	608 977	290 870	318 107	127 969	72 524	55 445
35 a 39 anos.....	614 113	304 210	309 903	510 857	246 158	264 699	103 256	58 052	45 204
40 a 44 anos.....	486 026	247 795	238 231	401 606	199 242	202 364	84 420	48 553	35 867
45 a 49 anos.....	377 854	193 086	184 768	306 636	152 355	154 281	71 218	40 731	30 487
50 a 54 anos.....	301 515	158 080	143 435	241 405	122 329	119 076	60 110	35 751	24 359
55 a 59 anos.....	233 509	119 620	113 889	185 970	91 039	94 931	47 539	28 581	18 958
60 a 64 anos.....	179 739	92 460	87 279	143 012	69 783	73 229	36 727	22 677	14 050
65 a 69 anos.....	127 952	65 863	62 089	103 249	50 311	52 938	24 703	15 552	9 151
70 a 74 anos.....	81 678	41 549	40 129	66 913	32 405	34 508	14 765	9 144	5 621
75 a 79 anos.....	54 350	26 928	27 422	45 514	21 475	24 039	8 836	5 453	3 383
80 anos ou mais.....	43 854	20 366	23 488	37 323	16 779	20 544	6 531	3 587	2 944

Tabela 2.7 - Projeção preliminar da população residente, segundo o sexo e grupos de idade - 1980/2020

SEXO E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE PROJETADA PARA 01.07 (1 000 hab.)								
	1980	1985	1990	1995	2000	2005	2010	2015	2020
<b>TOTAL</b> .....	<b>118 562,5</b>	<b>131 978,4</b>	<b>144 723,9</b>	<b>155 822,4</b>	<b>165 715,4</b>	<b>175 077,3</b>	<b>184 157,0</b>	<b>192 695,7</b>	<b>200 306,3</b>
0 a 4 anos.....	16 379,8	17 409,2	16 897,8	15 573,0	14 669,6	14 462,8	14 539,3	14 348,2	13 779,7
5 a 9 anos.....	14 734,3	16 170,0	17 258,3	16 782,5	15 478,2	14 590,2	14 394,5	14 481,1	14 301,0
10 a 14 anos.....	14 225,7	14 676,7	16 119,4	17 212,8	16 742,8	15 445,8	14 563,6	14 372,2	14 462,6
15 a 19 anos.....	13 540,4	14 152,0	14 609,2	16 053,5	17 149,3	16 687,9	15 401,8	14 528,4	14 343,7
20 a 24 anos.....	11 482,8	13 426,8	14 038,3	14 499,2	15 945,5	17 046,9	16 601,0	15 333,6	14 475,7
25 a 29 anos.....	9 417,3	11 346,7	13 274,0	13 886,1	14 359,6	15 812,3	16 925,6	16 503,7	15 263,2
30 a 34 anos.....	7 666,1	9 272,6	11 182,9	13 094,2	13 719,3	14 210,2	15 674,1	16 805,3	16 413,6
35 a 39 anos.....	6 336,2	7 513,5	9 104,2	10 994,0	12 897,8	13 538,6	14 050,3	15 528,6	16 681,8
40 a 44 anos.....	5 709,0	6 168,2	7 333,9	8 903,6	10 777,2	12 672,9	13 332,5	13 868,9	15 365,1
45 a 49 anos.....	4 641,4	5 502,3	5 966,1	7 111,9	8 660,9	10 514,9	12 400,8	13 083,8	13 651,0
50 a 54 anos.....	4 098,7	4 412,2	5 249,2	5 710,3	6 834,7	8 357,3	10 186,3	12 059,7	12 772,2
55 a 59 anos.....	3 132,9	3 817,8	4 128,1	4 927,8	5 390,3	6 485,9	7 973,0	9 768,2	11 623,2
60 a 64 anos.....	2 439,4	2 831,6	3 471,9	3 772,0	4 533,7	4 995,4	6 053,1	7 493,3	9 243,3
65 a 69 anos.....	2 023,8	2 099,9	2 463,5	3 041,9	3 338,0	4 050,3	4 507,6	5 515,4	6 894,3
70 a 74 anos.....	1 313,3	1 603,0	1 697,7	2 016,7	2 523,6	2 807,6	3 451,7	3 894,9	4 830,6
75 a 79 anos.....	830,4	903,9	1 145,7	1 244,0	1 506,7	1 920,2	2 177,5	2 726,2	3 136,4
80 anos ou mais.....	591,0	672,0	783,6	999,0	1 188,1	1 478,0	1 924,4	2 384,1	3 069,0
<b>Homens</b> .....	<b>58 904,7</b>	<b>65 456,5</b>	<b>71 625,0</b>	<b>76 948,4</b>	<b>81 677,3</b>	<b>86 156,9</b>	<b>90 522,2</b>	<b>94 643,7</b>	<b>98 321,7</b>
0 a 4 anos.....	8 286,9	8 813,5	8 553,3	7 886,4	7 436,6	7 339,4	7 385,7	7 296,2	7 014,4
5 a 9 anos.....	7 457,6	8 174,3	8 730,7	8 488,7	7 833,4	7 392,2	7 301,2	7 353,3	7 269,8
10 a 14 anos.....	7 140,4	7 424,7	8 145,0	8 704,3	8 465,5	7 814,3	7 376,3	7 287,6	7 341,7
15 a 19 anos.....	6 688,6	7 094,3	7 380,3	8 101,1	8 661,7	8 428,4	7 784,3	7 352,1	7 267,8
20 a 24 anos.....	5 659,1	6 613,1	7 013,7	7 300,6	8 023,0	8 587,8	8 365,9	7 735,5	7 314,6
25 a 29 anos.....	4 629,2	5 566,8	6 503,6	6 901,7	7 197,8	7 925,4	8 499,4	8 295,7	7 685,4
30 a 34 anos.....	3 790,7	4 532,7	5 451,5	6 375,1	6 782,1	7 090,9	7 827,3	8 415,1	8 233,9
35 a 39 anos.....	3 118,3	3 691,5	4 418,7	5 322,0	6 241,4	6 658,9	6 982,2	7 729,7	8 333,9
40 a 44 anos.....	2 846,5	3 012,2	3 573,7	4 286,9	5 180,6	6 095,8	6 525,1	6 865,0	7 625,7
45 a 49 anos.....	2 295,1	2 716,3	2 883,9	3 432,4	4 134,3	5 016,7	5 926,8	6 370,1	6 729,6
50 a 54 anos.....	2 030,6	2 153,0	2 557,4	2 726,1	3 261,7	3 949,1	4 816,8	5 719,6	6 178,9
55 a 59 anos.....	1 556,6	1 858,5	1 979,7	2 361,6	2 533,7	3 051,5	3 718,4	4 564,5	5 454,2
60 a 64 anos.....	1 184,9	1 375,8	1 652,7	1 770,0	2 128,4	2 302,0	2 795,4	3 433,8	4 249,2
65 a 69 anos.....	980,0	990,4	1 163,6	1 408,1	1 524,1	1 851,7	2 023,8	2 484,1	3 083,5
70 a 74 anos.....	623,6	747,5	772,0	919,4	1 126,5	1 235,7	1 520,9	1 684,3	2 095,6
75 a 79 anos.....	376,9	411,5	512,0	541,2	655,8	815,5	909,3	1 136,8	1 279,4
80 anos ou mais.....	239,6	280,4	333,2	422,8	490,5	601,6	763,2	920,3	1 164,3
<b>Mulheres</b> .....	<b>59 657,9</b>	<b>66 521,9</b>	<b>73 098,9</b>	<b>78 874,1</b>	<b>84 038,2</b>	<b>88 920,3</b>	<b>93 634,9</b>	<b>98 052,0</b>	<b>101 984,6</b>
0 a 4 anos.....	8 092,9	8 595,6	8 344,5	7 686,6	7 233,0	7 123,5	7 153,6	7 052,0	6 765,3
5 a 9 anos.....	7 276,7	7 995,7	8 527,6	8 293,8	7 644,8	7 197,9	7 093,2	7 127,8	7 031,2
10 a 14 anos.....	7 085,3	7 252,0	7 974,4	8 508,5	8 277,3	7 631,6	7 187,3	7 084,6	7 120,9
15 a 19 anos.....	6 851,8	7 057,7	7 228,9	7 952,5	8 487,6	8 259,5	7 617,5	7 176,3	7 075,9
20 a 24 anos.....	5 823,7	6 813,6	7 024,6	7 198,6	7 922,6	8 459,1	8 235,1	7 598,2	7 161,1
25 a 29 anos.....	4 788,0	5 779,9	6 770,4	6 984,4	7 161,8	7 886,9	8 426,1	8 208,0	7 577,8
30 a 34 anos.....	3 875,4	4 739,9	5 731,4	6 719,1	6 937,1	7 119,3	7 846,8	8 390,2	8 179,8
35 a 39 anos.....	3 217,9	3 822,0	4 685,6	5 672,0	6 656,4	6 879,7	7 068,1	7 799,0	8 347,9
40 a 44 anos.....	2 862,5	3 156,0	3 760,2	4 616,7	5 596,6	6 577,1	6 807,4	7 003,9	7 739,4
45 a 49 anos.....	2 346,3	2 786,1	3 082,2	3 679,4	4 526,6	5 498,2	6 473,9	6 713,7	6 921,5
50 a 54 anos.....	2 068,1	2 259,3	2 691,8	2 984,3	3 573,0	4 408,1	5 369,5	6 340,0	6 593,3
55 a 59 anos.....	1 576,3	1 959,2	2 148,4	2 566,1	2 856,6	3 434,5	4 254,7	5 203,8	6 169,0
60 a 64 anos.....	1 254,5	1 455,8	1 819,1	2 002,0	2 405,3	2 693,4	3 257,7	4 059,5	4 994,2
65 a 69 anos.....	1 043,8	1 109,6	1 299,9	1 633,8	1 814,0	2 198,6	2 483,8	3 031,3	3 810,7
70 a 74 anos.....	689,7	855,5	925,8	1 097,3	1 397,0	1 571,9	1 930,8	2 210,6	2 735,0
75 a 79 anos.....	453,5	492,4	633,6	702,8	850,9	1 104,6	1 268,2	1 589,4	1 857,0
80 anos ou mais.....	351,3	391,6	450,4	576,3	697,6	876,4	1 161,2	1 463,9	1 904,7

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais.

NOTA - Projeção preliminar de população, pelo método das componentes, para o período 1980/2020.



Tabela 2.8 - Projeção preliminar da população residente, segundo o sexo e os grandes grupos de idade - 1980/2020

SEXO E GRANDES GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE PROJETADA PARA 01.07 (1 000 hab.)				
	1980	1990	2000	2010	2020
<b>TOTAL.....</b>	<b>118 562,5</b>	<b>144 723,2</b>	<b>165 715,4</b>	<b>184 157,0</b>	<b>200 306,3</b>
0 a 14 anos.....	45 339,9	50 275,5	46 890,6	43 497,4	42 543,3
15 a 64 anos.....	68 464,2	88 357,9	110 268,4	128 598,4	139 832,8
65 anos e mais.....	4 758,5	6 090,5	8 556,4	12 061,2	17 930,3
0 a 6 anos.....	22 376,6	23 851,5	20 715,5	20 301,3	19 450,4
7 a 14 anos.....	22 963,2	26 424,0	26 175,1	23 196,1	23 082,9
15 a 17 anos.....	8 302,6	8 863,9	10 350,6	9 095,1	8 607,4
16 anos e mais.....	70 426,2	91 448,4	115 362,9	137 670,5	154 883,6
55 anos e mais.....	10 330,8	13 690,5	18 480,4	26 087,3	38 796,8
60 anos e mais.....	7 197,9	9 562,4	13 090,1	18 114,3	27 173,6
75 anos e mais.....	1 421,3	1 929,3	2 694,8	4 101,9	6 205,4
80 anos e mais.....	591,0	783,6	1 188,1	1 924,4	3 069,0
<b>Homens.....</b>	<b>58 904,7</b>	<b>71 625,0</b>	<b>81 677,3</b>	<b>90 522,2</b>	<b>98 321,7</b>
0 a 14 anos.....	22 884,9	25 429,0	23 735,5	22 063,3	21 625,9
15 a 64 anos.....	33 799,7	43 415,2	54 144,9	63 241,6	69 073,0
65 anos e mais.....	2 220,1	2 780,8	3 796,9	5 217,2	7 622,8
0 a 6 anos.....	11 325,7	12 071,3	10 497,7	10 309,6	9 898,3
7 a 14 anos.....	11 559,2	13 357,7	13 237,8	11 753,7	11 727,6
15 a 17 anos.....	4 108,4	4 483,7	5 229,9	4 599,4	4 363,3
16 anos e mais.....	34 631,0	44 677,6	56 191,9	66 946,4	75 275,4
55 anos e mais.....	4 961,6	6 413,2	8 459,0	11 731,0	17 326,1
60 anos e mais.....	3 405,0	4 433,5	5 925,3	8 012,6	11 871,9
75 anos e mais.....	616,5	845,3	1 146,3	1 672,5	2 443,7
80 anos e mais.....	239,6	333,2	490,5	763,2	1 164,3
<b>Mulheres.....</b>	<b>59 657,9</b>	<b>73 098,2</b>	<b>84 038,2</b>	<b>93 634,9</b>	<b>101 984,6</b>
0 a 14 anos.....	22 454,9	24 846,5	23 155,1	21 434,1	20 917,3
15 a 64 anos.....	34 684,6	44 942,7	56 123,5	65 356,8	70 759,8
65 anos e mais.....	2 538,4	3 309,7	4 759,5	6 844,0	10 307,5
0 a 6 anos.....	11 050,9	11 780,3	10 217,8	9 991,7	9 552,1
7 a 14 anos.....	11 404,0	13 066,3	12 937,3	11 442,4	11 365,2
15 a 17 anos.....	4 194,2	4 380,2	5 120,7	4 495,7	4 244,1
16 anos e mais.....	35 795,1	46 770,8	59 171,0	70 724,1	79 608,1
55 anos e mais.....	5 369,2	7 277,3	10 021,4	14 356,3	21 470,7
60 anos e mais.....	3 792,9	5 128,8	7 164,8	10 101,7	15 301,6
75 anos e mais.....	804,9	1 084,0	1 548,5	2 429,4	3 761,7
80 anos e mais.....	351,3	450,4	697,6	1 161,2	1 904,7

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais.

NOTA - Projeção preliminar de população, pelo método das componentes, para o período 1980/2020.

Tabela 2.9 - População residente projetada, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980 -1995

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE PROJETADA PARA 01.07 (1 000 hab.)							
	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987
<b>BRASIL.....</b>	<b>118 562,5</b>	<b>121 212,5</b>	<b>123 885,1</b>	<b>126 572,8</b>	<b>129 273,4</b>	<b>131 978,4</b>	<b>134 653,1</b>	<b>137 267,6</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>6 565,5</b>	<b>6 888,6</b>	<b>7 214,6</b>	<b>7 542,3</b>	<b>7 871,7</b>	<b>8 201,6</b>	<b>8 527,9</b>	<b>8 847,2</b>
Rondônia.....	480,9	542,1	603,7	665,8	728,1	790,5	852,2	912,6
Acre.....	299,5	310,6	321,7	333,0	344,3	355,6	366,8	377,8
Amazonas.....	1 419,4	1 483,6	1 548,3	1 613,4	1 678,8	1 744,3	1 809,0	1 872,3
Roraima.....	77,0	90,2	103,5	116,9	130,3	143,8	157,1	170,1
Pará.....	3 378,9	3 526,3	3 675,0	3 824,5	3 974,8	4 125,3	4 274,0	4 419,5
Amapá.....	173,5	184,3	195,3	206,3	217,4	228,5	239,5	250,2
Tocantins.....	736,4	751,6	767,0	782,5	798,0	813,7	829,2	844,7
<b>NORDESTE.....</b>	<b>34 690,7</b>	<b>35 423,2</b>	<b>36 162,0</b>	<b>36 904,9</b>	<b>37 651,5</b>	<b>38 399,2</b>	<b>39 138,5</b>	<b>39 861,1</b>
Maranhão.....	3 981,6	4 070,6	4 160,4	4 250,7	4 341,4	4 432,2	4 522,1	4 609,9
Piauí.....	2 132,0	2 174,2	2 216,8	2 259,7	2 302,7	2 345,8	2 388,5	2 430,1
Ceará.....	5 271,2	5 374,0	5 477,6	5 581,9	5 686,6	5 791,6	5 895,3	5 996,7
Rio Grande do Norte.....	1 890,0	1 939,3	1 989,0	2 039,1	2 089,3	2 139,7	2 189,4	2 238,1
Paraíba.....	2 763,4	2 804,4	2 845,9	2 887,5	2 929,4	2 971,3	3 012,8	3 053,3
Pernambuco.....	6 127,7	6 221,5	6 316,2	6 411,4	6 507,0	6 602,8	6 697,5	6 790,1
Alagoas.....	1 974,2	2 024,8	2 075,9	2 127,3	2 178,9	2 230,7	2 281,8	2 331,8
Sergipe.....	1 134,6	1 168,1	1 201,9	1 235,9	1 270,1	1 304,3	1 338,1	1 371,2
Bahia.....	9 416,1	9 646,2	9 878,2	10 111,6	10 346,0	10 580,8	10 813,0	11 040,0
<b>SUDESTE.....</b>	<b>51 559,9</b>	<b>52 609,0</b>	<b>53 667,0</b>	<b>54 731,0</b>	<b>55 800,1</b>	<b>56 871,0</b>	<b>57 929,7</b>	<b>58 964,6</b>
Minas Gerais.....	13 341,1	13 566,5	13 793,8	14 022,4	14 252,1	14 482,2	14 709,6	14 932,0
Espírito Santo.....	2 014,2	2 069,2	2 124,7	2 180,5	2 236,6	2 292,8	2 348,3	2 402,6
Rio de Janeiro.....	11 267,5	11 412,0	11 557,8	11 704,4	11 851,6	11 999,2	12 145,0	12 287,6
São Paulo.....	24 937,0	25 561,2	26 190,7	26 823,7	27 459,8	28 096,9	28 726,8	29 342,5
<b>SUL.....</b>	<b>18 982,1</b>	<b>19 277,4</b>	<b>19 575,3</b>	<b>19 874,8</b>	<b>20 175,7</b>	<b>20 477,2</b>	<b>20 775,2</b>	<b>21 066,5</b>
Paraná.....	7 616,4	7 694,5	7 773,3	7 852,5	7 932,1	8 011,8	8 090,6	8 167,6
Santa Catarina.....	3 613,5	3 700,6	3 788,5	3 876,8	3 965,6	4 054,5	4 142,5	4 228,4
Rio Grande do Sul.....	7 752,2	7 882,3	8 013,5	8 145,5	8 278,0	8 410,8	8 542,1	8 670,5
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>6 764,4</b>	<b>7 014,3</b>	<b>7 266,3</b>	<b>7 519,8</b>	<b>7 774,4</b>	<b>8 029,5</b>	<b>8 281,7</b>	<b>8 528,2</b>
Mato Grosso do Sul.....	1 363,1	1 402,2	1 441,7	1 481,4	1 521,3	1 561,3	1 600,8	1 639,4
Mato Grosso.....	1 124,6	1 209,3	1 294,7	1 380,6	1 466,9	1 553,4	1 638,9	1 722,4
Goiás.....	3 106,5	3 192,1	3 278,5	3 365,3	3 452,5	3 539,9	3 626,3	3 710,8
Distrito Federal.....	1 170,2	1 210,6	1 251,4	1 292,4	1 333,6	1 374,9	1 415,7	1 455,6

Tabela 2.9 - População residente projetada, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980 -1995

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE PROJETADA PARA 01.07 (1 000 hab.)							
	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995
<b>BRASIL.....</b>	<b>139 819,3</b>	<b>142 306,6</b>	<b>144 723,9</b>	<b>147 073,9</b>	<b>149 357,5</b>	<b>151 571,7</b>	<b>153 725,7</b>	<b>155 822,4</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>9 159,3</b>	<b>9 464,8</b>	<b>9 764,2</b>	<b>10 059,1</b>	<b>10 349,0</b>	<b>10 629,7</b>	<b>10 899,6</b>	<b>11 159,0</b>
Rondônia.....	971,4	1 028,8	1 084,5	1 138,5	1 190,9	1 241,7	1 291,2	1 339,5
Acre.....	388,5	398,9	409,0	418,8	428,3	437,5	446,5	455,2
Amazonas.....	1 934,1	1 994,2	2 052,6	2 109,3	2 164,3	2 217,6	2 269,6	2 320,2
Roraima.....	182,8	195,2	207,2	218,8	230,1	241,1	251,8	262,2
Pará.....	4 561,4	4 699,6	4 833,8	4 964,0	5 090,3	5 212,8	5 332,2	5 448,6
Amapá.....	260,7	270,9	280,8	290,4	299,7	308,8	317,6	326,2
Tocantins.....	860,4	877,2	896,3	919,3	945,3	970,3	990,8	1 007,0
<b>NORDESTE.....</b>	<b>40 566,1</b>	<b>41 253,0</b>	<b>41 919,8</b>	<b>42 566,8</b>	<b>43 194,4</b>	<b>43 803,1</b>	<b>44 396,3</b>	<b>44 974,7</b>
Maranhão.....	4 695,6	4 779,0	4 860,0	4 938,7	5 014,9	5 088,9	5 161,0	5 231,3
Piauí.....	2 470,8	2 510,4	2 548,8	2 586,1	2 622,3	2 657,4	2 691,6	2 725,0
Ceará.....	6 095,6	6 192,0	6 285,6	6 376,4	6 464,4	6 549,8	6 633,1	6 714,2
Rio Grande do Norte.....	2 285,5	2 331,8	2 376,7	2 420,2	2 462,5	2 503,5	2 543,4	2 582,3
Paraíba.....	3 092,8	3 131,3	3 168,7	3 205,0	3 240,2	3 274,3	3 307,6	3 340,0
Pernambuco.....	6 880,4	6 968,4	7 053,8	7 136,7	7 217,1	7 295,1	7 371,1	7 445,2
Alagoas.....	2 380,5	2 428,0	2 474,1	2 518,9	2 562,3	2 604,4	2 645,4	2 685,4
Sergipe.....	1 403,5	1 434,9	1 465,4	1 495,0	1 523,8	1 551,6	1 578,8	1 605,3
Bahia.....	11 261,4	11 477,1	11 686,5	11 889,7	12 086,9	12 278,0	12 464,3	12 646,0
<b>SUDESTE.....</b>	<b>59 974,4</b>	<b>60 958,1</b>	<b>61 913,0</b>	<b>62 839,6</b>	<b>63 738,5</b>	<b>64 610,2</b>	<b>65 459,7</b>	<b>66 288,1</b>
Minas Gerais.....	15 148,9	15 360,2	15 565,4	15 764,5	15 957,6	16 144,9	16 327,4	16 505,3
Espírito Santo.....	2 455,5	2 507,1	2 557,2	2 605,8	2 653,0	2 698,7	2 743,2	2 786,7
Rio de Janeiro.....	12 426,7	12 562,2	12 693,7	12 821,4	12 945,2	13 065,3	13 182,3	13 296,4
São Paulo.....	29 943,3	30 528,5	31 096,6	31 647,9	32 182,7	32 701,4	33 206,8	33 699,6
<b>SUL.....</b>	<b>21 350,8</b>	<b>21 627,7</b>	<b>21 896,5</b>	<b>22 157,3</b>	<b>22 410,3</b>	<b>22 655,7</b>	<b>22 894,8</b>	<b>23 128,0</b>
Paraná.....	8 242,8	8 316,0	8 387,1	8 456,1	8 523,0	8 587,9	8 651,1	8 712,8
Santa Catarina.....	4 312,3	4 394,0	4 473,3	4 550,2	4 624,9	4 697,3	4 767,8	4 836,6
Rio Grande do Sul.....	8 795,7	8 917,7	9 036,1	9 151,0	9 262,4	9 370,5	9 475,9	9 578,6
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>8 768,7</b>	<b>9 003,1</b>	<b>9 230,5</b>	<b>9 451,2</b>	<b>9 665,3</b>	<b>9 873,0</b>	<b>10 075,3</b>	<b>10 272,7</b>
Mato Grosso do Sul.....	1 677,1	1 713,8	1 749,5	1 784,1	1 817,6	1 850,2	1 881,9	1 912,8
Mato Grosso.....	1 803,9	1 883,3	1 960,4	2 035,2	2 107,8	2 178,2	2 246,8	2 313,6
Goiás.....	3 793,2	3 873,5	3 951,4	4 027,0	4 100,4	4 171,5	4 240,8	4 308,4
Distrito Federal.....	1 494,5	1 532,4	1 569,2	1 604,9	1 639,6	1 673,2	1 705,9	1 737,8

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais.

NOTA - Os valores referentes ao total do País são oriundos da projeção preliminar de população pelo método das componentes para o período 1980/2020. Os totais populacionais para as Unidades da Federação foram obtidos por decomposição dos primeiros, considerando a variação, no período 1980/1991, da participação de cada estado no total do País.

Tabela 2.10 - População residente estimada, em 01.07, segundo as Unidades da Federação e Municípios - 1994

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07
<b>BRASIL</b> .....	<b>153 725 670</b>	<b>Amazonas</b>		<b>Pará</b>	
<b>Rondônia</b> .....	<b>1 291 214</b>	Boa Vista do Ramos.....	8 045	Belém.....	1 148 242
Alta Floresta D'Oeste.....	39 325	Boca do Acre.....	26 025	Benevides.....	88 713
Alto Paraíso.....	10 010	Borba.....	16 178	Bom Jesus do Tocantins.....	12 845
Alvorada D'Oeste.....	24 368	Caapiranga.....	7 325	Bonito.....	8 706
Ariquemes.....	69 094	Canutama.....	13 858	Bragança.....	101 039
Cabixi.....	9 384	Carauari.....	20 754	Brasil Novo.....	13 257
Cacaieiros.....	13 285	Careiro.....	38 392	Brejo Grande do Araguaia.....	6 216
Cacaulândia.....	6 157	Careiro da Várzea.....	18 508	Breu Branco.....	14 743
Cacoal.....	76 954	Coari.....	37 706	Breves.....	77 253
Campo Novo de Rondônia.....	4 953	Codajás.....	14 055	Bujaru.....	14 405
Candeias do Jamari.....	8 345	Eirunepé.....	22 088	Cachoeira do Arari.....	13 771
Castanheiras.....	5 094	Envira.....	16 651	Cametá.....	86 722
Cerejeiras.....	26 042	Fonte Boa.....	17 168	Capanema.....	53 215
Colorado do Oeste.....	29 904	Guajará.....	11 814	Capitão Poço.....	48 674
Corumbiara.....	14 301	Humaitá.....	42 080	Castanhal.....	111 168
Costa Marques.....	12 314	Ipixuna.....	9 921	Chaves.....	17 719
Espigão D'Oeste.....	27 071	Irlanduba.....	20 300	Colares.....	8 668
Governador Jorge Teixeira.....	7 539	Itacoatiara.....	80 458	Conceição do Araguaia.....	58 791
Guajará-Mirim.....	35 842	Itamarati.....	9 634	Concórdia do Pará.....	15 558
Jamari.....	5 161	Itapiranga.....	5 352	Cumaru do Norte.....	6 590
Jaru.....	56 467	Japurá.....	12 290	Curionópolis.....	31 625
Ji-Paraná.....	110 390	Juruá.....	4 827	Curralinho.....	15 806
Machadinho D'Oeste.....	18 130	Jutai.....	18 014	Curuçá.....	20 649
Ministro Andreazza.....	12 846	Lábrea.....	35 837	Dom Eliseu.....	28 176
Mirante da Serra.....	13 323	Manacapuru.....	59 505	Eldorado dos Carajás.....	13 338
Monte Negro.....	6 693	Manaquiri.....	10 648	Faro.....	3 331
Nova Brasília D'Oeste.....	17 172	Manaus.....	1 108 612	Garrafão do Norte.....	22 056
Ouro Preto do Oeste.....	59 613	Manicoré.....	39 401	Goianésia do Pará.....	11 936
Pimenta Bueno.....	56 778	Maraá.....	12 360	Gurupá.....	19 838
Porto Velho.....	307 923	Maués.....	31 743	Igarapé-Açu.....	28 435
Presidente Médici.....	32 488	Nhamundá.....	13 164	Igarapé-Miri.....	42 597
Rio Crespo.....	5 471	Nova Olinda do Norte.....	12 865	Inhangapi.....	6 466
Rolim de Moura.....	51 198	Novo Airão.....	15 849	Ipixuna do Pará.....	9 662
Santa Luzia D'Oeste.....	13 981	Novo Aripuanã.....	12 337	Irituia.....	32 395
São Miguel do Guaporé.....	16 826	Parintins.....	61 181	Itaituba.....	107 619
Seringueiras.....	6 978	Pauni.....	19 254	Itupiranga.....	43 032
Theobroma.....	7 709	Presidente Figueiredo.....	8 098	Jacareacanga.....	11 188
Urupá.....	12 457	Rio Preto da Eva.....	6 989	Jacundá.....	34 578
Vale do Paraíso.....	10 248	Santa Isabel do Rio Negro.....	17 428	Juruti.....	23 689
Vila Nova do Mamoré.....	6 716	Santo Antônio do Itá.....	19 455	Limoeiro do Ajuru.....	17 230
Vilhena.....	42 664	São Gabriel da Cachoeira.....	24 084	Mãe do Rio.....	31 288
<b>Acre</b> .....	<b>446 480</b>	São Paulo de Olivença.....	14 447	Magalhães Barata.....	7 621
Acrelândia.....	6 036	São Sebastião do Uatumã.....	5 185	Marabá.....	144 904
Assis Brasil.....	3 302	Silves.....	5 457	Maracanã.....	26 631
Brasiléia.....	15 076	Tabatinga.....	31 939	Marapanim.....	20 455
Bujari.....	3 501	Tapauá.....	27 525	Medicilândia.....	22 888
Capixaba.....	2 465	Tefé.....	61 732	Melgaço.....	15 500
Cruzeiro do Sul.....	50 674	Tonantins.....	10 641	Mocajuba.....	19 927
Epitaciolândia.....	7 861	Uarini.....	5 634	Moju.....	43 247
Feijó.....	17 324	Urucará.....	12 918	Monte Alegre.....	48 831
Jordão.....	4 184	Urucurituba.....	19 973	Muaná.....	23 392
Mâncio Lima.....	8 381	<b>Roraima</b> .....	<b>251 783</b>	Nova Esperança do Piriá.....	6 768
Manoel Urbano.....	4 518	Alto Alegre.....	13 122	Nova Timboteua.....	9 141
Marechal Thaumaturgo.....	8 558	Boa Vista.....	167 124	Novo Progresso.....	6 529
Plácido de Castro.....	13 621	Bonfim.....	10 702	Novo Repartimento.....	31 541
Porto Acre.....	10 072	Caracarai.....	9 866	Óbidos.....	43 069
Porto Walter.....	6 832	Mucajal.....	15 814	Oeiras do Pará.....	20 245
Rio Branco.....	201 698	Normandia.....	12 047	Oriximiná.....	43 724
Rodrígues Alves.....	7 061	São João da Baliza.....	12 271	Ourém.....	13 723
Santa Rosa do Purus.....	657	São Luiz.....	10 837	Ouritândia do Norte.....	26 800
Sena Madureira.....	24 355	<b>Pará</b> .....	<b>5 332 187</b>	Pacajá.....	35 645
Senador Guionard.....	16 842	Abaetetuba.....	107 076	Palestina do Pará.....	5 361
Tarauacá.....	23 302	Abel Figueiredo.....	4 844	Paragominas.....	68 633
Xapuri.....	10 160	Acará.....	38 720	Parauapebas.....	53 507
<b>Amazonas</b> .....	<b>2 269 555</b>	Afuá.....	19 185	Pau D'Arco.....	5 373
Alvarães.....	9 695	Água Azul do Norte.....	7 874	Peixe-Boi.....	5 785
Amaturá.....	4 798	Alenquer.....	54 973	Ponta de Pedras.....	17 256
Anamá.....	6 277	Almeirim.....	33 684	Portel.....	30 669
Anori.....	8 602	Altamira.....	71 033	Porto de Moz.....	15 952
Apui.....	6 145	Anajás.....	14 850	Praíha.....	28 796
Atalaia do Norte.....	8 328	Ananindeua.....	267 786	Primavera.....	17 446
Autazes.....	17 434	Augusto Corrêa.....	31 575	Redenção.....	59 039
Barcelos.....	11 521	Aurora do Pará.....	12 854	Rio Maria.....	30 853
Barreirinha.....	16 828	Aveiro.....	11 596	Rondon do Pará.....	33 498
Benjamin Constant.....	20 695	Bagre.....	15 351	Rurópolis.....	22 516
Beruri.....	7 748	Baião.....	20 991	Salinópolis.....	24 423
		Barcarena.....	52 878	Salvaterra.....	12 360
				Santa Bárbara do Pará.....	10 081
				Santa Cruz do Arari.....	4 871
				Santa Isabel do Pará.....	35 835
				Santa Luzia do Pará.....	20 215

Tabela 2.10 - População residente estimada, em 01.07, segundo as Unidades da Federação e Municípios - 1994

		(continuação)			
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07
<b>Pará</b>		<b>Tocantins</b>		<b>Tocantins</b>	
Santa Maria das Barreiras.....	7 708	Carrasco Bonito.....	1 573	São Salvador do Tocantins.....	2 711
Santa Maria do Pará.....	18 768	Caseara.....	2 889	São Sebastião do Tocantins.....	2 801
Santana do Araguaia.....	17 657	Centenário.....	1 901	São Valério da Natividade.....	3 877
Santarém.....	283 125	Colinas do Tocantins.....	21 922	Silvanópolis.....	6 354
Santarém Novo.....	4 350	Colméia.....	8 617	Sítio Novo do Tocantins.....	7 485
Santo Antônio do Tauá.....	18 453	Combinado.....	5 173	Sucupira.....	1 729
São Caetano de Odivelas.....	21 513	Conceição do Tocantins.....	4 445	Taguatinga.....	11 621
São Domingos do Araguaia.....	16 524	Couto de Magalhães.....	5 334	Taipas do Tocantins.....	2 340
São Domingos do Capim.....	21 713	Cristalândia.....	8 946	Tocantínia.....	6 054
São Félix do Xingu.....	28 788	Darcinópolis.....	3 353	Tocantinópolis.....	21 144
São Francisco do Pará.....	11 856	Dianópolis.....	13 493	Tupiratis.....	1 162
São Geraldo do Araguaia.....	44 809	Divinópolis do Tocantins.....	6 525	Wanderlândia.....	9 685
São João de Pirabas.....	17 517	Dois Irmãos do Tocantins.....	7 844	Xambioá.....	10 636
São João do Araguaia.....	6 404	Dueré.....	4 272		
São Miguel do Guamá.....	34 293	Esperantina.....	5 320	<b>Maranhão.....</b>	<b>5 160 974</b>
São Sebastião da Boa Vista.....	15 517	Fátima.....	4 948	Açailândia.....	91 262
Senador José Porfírio.....	36 797	Figueirópolis.....	5 807	Afonso Cunha.....	4 884
Soure.....	17 802	Filadélfia.....	7 395	Alcântara.....	19 896
Tailândia.....	20 479	Formoso do Araguaia.....	18 227	Aldeias Altas.....	19 626
Terra Alta.....	5 313	Fortaleza do Tabocão.....	1 496	Altamira do Maranhão.....	19 365
Terra Santa.....	11 045	Goianorte.....	5 256	Alto Parnaíba.....	11 022
Tomé-Açu.....	42 149	Goiatins.....	15 332	Amarante do Maranhão.....	25 059
Trairão.....	10 282	Guaraí.....	20 221	Anajatuba.....	19 634
Tucumã.....	36 479	Gurupi.....	59 080	Anapurus.....	10 588
Tucuruí.....	59 030	Itacajá.....	7 025	Araioses.....	43 886
Ulianópolis.....	8 561	Itaguatins.....	6 068	Arame.....	36 935
Uruará.....	29 306	Itapiratis.....	2 773	Araí.....	25 620
Vigia.....	40 232	Itaporã do Tocantins.....	3 565	Axixá.....	9 480
Viseu.....	56 931	Jau do Tocantins.....	2 832	Bacabal.....	102 679
Vitória do Xingu.....	13 960	Juarina.....	2 032	Bacuri.....	22 994
Xinguara.....	55 269	Lagoa da Confusão.....	2 240	Balsas.....	45 346
		Lagoa do Tocantins.....	2 087	Barão de Grajaú.....	13 947
<b>Amapá.....</b>	<b>317 597</b>	Lajeado.....	824	Barra do Corda.....	94 392
Amapá.....	7 009	Lizarda.....	4 338	Barreirinhas.....	30 588
Calçoene.....	5 756	Marianópolis do Tocantins.....	2 429	Benedito Leite.....	9 077
Cutias.....	1 834	Mateiros.....	1 171	Bequimão.....	21 715
Ferreira Gomes.....	2 335	Maurilândia do Tocantins.....	1 986	Bom Jardim.....	44 174
Itaubal.....	1 312	Miracema do Tocantins.....	20 938	Brejo.....	27 587
Laranjal do Jari.....	23 393	Miranorte.....	10 765	Buriti.....	23 015
Macapá.....	184 239	Monte do Carmo.....	6 676	Buriti Bravo.....	21 893
Mazagão.....	9 323	Mosquito.....	2 907	Cajapió.....	11 895
Oiapoque.....	8 179	Muricilândia.....	2 959	Cajari.....	15 507
Pedra Branca do Amapari.....	1 598	Natividade.....	10 531	Cândido Mendes.....	34 975
Porto Grande.....	5 733	Nazaré.....	6 195	Cantanhede.....	23 154
Pracuúba.....	1 495	Nova Olinda.....	7 300	Carolina.....	25 454
Santana.....	58 157	Nova Rosalândia.....	3 114	Carutapera.....	34 751
Serra do Navio.....	2 073	Novo Acordo.....	2 489	Caxias.....	150 720
Tartarugalzinho.....	5 161	Novo Alegre.....	1 904	Cedral.....	15 640
		Novo Jardim.....	1 551	Chapadinha.....	57 728
<b>Tocantins.....</b>	<b>990 760</b>	Palmas.....	55 717	Codó.....	112 709
Abreulândia.....	1 953	Palmeirante.....	3 489	Coelho Neto.....	43 191
Aliança do Tocantins.....	6 552	Palmeirópolis.....	9 716	Colinas.....	36 547
Almas.....	8 004	Paraíso do Tocantins.....	31 256	Coroatá.....	71 830
Alvorada.....	10 788	Paraná.....	11 470	Cururupe.....	41 061
Ananás.....	8 988	Pau D'Arco.....	3 788	Dom Pedro.....	20 038
Angico.....	2 932	Pedro Afonso.....	9 807	Duque Bacelar.....	7 450
Aparecida do Rio Negro.....	3 284	Peixe.....	9 289	Esperantinópolis.....	28 566
Aragominas.....	3 105	Pequizeiro.....	3 211	Estreito.....	24 982
Araguacema.....	4 572	Pindorama do Tocantins.....	5 153	Fortaleza dos Nogueiras.....	13 253
Araguaçu.....	9 707	Piraquê.....	1 181	Fortuna.....	16 350
Araguaína.....	97 045	Pium.....	9 274	Godofredo Viana.....	30 713
Araguanã.....	2 330	Ponte Alta do Bom Jesus.....	5 120	Gonçalves Dias.....	18 006
Araguatins.....	22 445	Ponte Alegre do Tocantins.....	5 955	Governador Archer.....	10 145
Arapoema.....	9 932	Porto Alegre do Tocantins.....	2 127	Governador Eugênio Barros.....	23 106
Arraias.....	11 233	Porto Nacional.....	46 869	Graça Aranha.....	5 068
Augustinópolis.....	11 272	Praia Norte.....	4 628	Grajaú.....	56 543
Aurora do Tocantins.....	4 689	Presidente Kennedy.....	3 398	Guimarães.....	12 213
Axixá do Tocantins.....	10 439	Recursolândia.....	2 078	Humberto de Campos.....	20 388
Babaçulândia.....	9 120	Riachinho.....	3 862	Icatu.....	21 006
Barrolândia.....	6 658	Rio da Conceição.....	757	Igarapé Grande.....	14 634
Bernardo Sayão.....	4 493	Rio dos Bois.....	1 633	Imperatriz.....	302 863
Bom Jesus do Tocantins.....	2 693	Rio Sono.....	7 316	Itapecuru Mirim.....	44 539
Brasilândia do Tocantins.....	1 625	Sampaio.....	3 317	João Lisboa.....	57 977
Brejinho de Nazaré.....	6 968	Sandolândia.....	2 782	Joselândia.....	14 780
Buriti do Tocantins.....	8 326	Santa Fé do Araguaia.....	3 796	Lago da Pedra.....	47 591
Cachoeirinha.....	1 694	Santa Maria do Tocantins.....	2 065	Lago do Junco.....	19 580
Campos Lindos.....	3 525	Santa Rosa do Tocantins.....	3 980	Lago Verde.....	14 098
Cariri do Tocantins.....	2 951	Santa Tereza do Tocantins.....	1 800	Lima Campos.....	12 257
Carmolândia.....	1 924	São Bento do Tocantins.....	5 239	Loreto.....	9 778
		São Félix do Tocantins.....	838	Luís Domingues.....	9 747
		São Miguel do Tocantins.....	7 159		

Tabela 2.10 - População residente estimada, em 01.07, segundo as Unidades da Federação e Municípios - 1994

		(continuação)			
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07
<b>Maranhão</b>		<b>Piauí</b>		<b>Piauí</b>	
Magalhães de Almeida.....	11 563	Angical do Piauí.....	6 329	Monte Alegre do Piauí.....	9 773
Mata Roma.....	10 746	Anísio de Abreu.....	10 089	Nazaré do Piauí.....	7 897
Matinha.....	18 977	Antônio Almeida.....	5 174	Nossa Senhora dos Remédios.....	6 197
Matões.....	25 722	Aroazes.....	5 770	Novo Oriente do Piauí.....	7 118
Mirador.....	17 407	Arraial.....	5 670	Oeiras.....	38 043
Miranda do Norte.....	15 225	Avelino Lopes.....	12 438	Padre Marcos.....	14 437
Mirinzal.....	17 122	Baixa Grande do Ribeiro.....	6 467	Paes Landim.....	5 613
Monção.....	27 510	Barras.....	43 611	Palmeira do Piauí.....	4 478
Montes Altos.....	20 498	Barreiras do Piauí.....	4 271	Palmeirais.....	11 381
Morros.....	19 026	Barro Duro.....	7 019	Parnaíba.....	13 123
Nina Rodrigues.....	7 409	Batalha.....	21 006	Parnaíba.....	129 874
Nova Iorque.....	4 963	Beneditinos.....	10 896	Passagem Franca do Piauí.....	4 556
Olho d'Água das Cunhãs.....	16 506	Bertolínia.....	9 060	Patos do Piauí.....	5 581
Paço do Lumiar.....	57 918	Bocaina.....	3 919	Paulistana.....	28 725
Palmeirândia.....	15 811	Bom Jesus.....	19 001	Pedro II.....	45 315
Paraibano.....	16 336	Bom Princípio do Piauí.....	5 487	Picos.....	77 559
Parnarama.....	29 281	Bonfim do Piauí.....	5 073	Pimenteiras.....	10 815
Passagem Franca.....	23 011	Brasileira.....	8 322	Pio IX.....	16 904
Pastos Bons.....	14 220	Burit dos Lopes.....	31 702	Piracuruca.....	25 882
Paulo Ramos.....	27 166	Burit dos Montes.....	6 215	Piripiri.....	60 286
Pedreiras.....	51 374	Cabeceiras do Piauí.....	7 889	Porto.....	14 841
Penalva.....	30 223	Caldeirão Grande do Piauí.....	5 479	Prata do Piauí.....	2 856
Peri Mirim.....	13 818	Campinas do Piauí.....	5 763	Queimada Nova.....	7 724
Pindaré Mirim.....	32 589	Campo Maior.....	64 865	Redenção do Gurguéia.....	7 254
Pinheiro.....	85 674	Canavieira.....	4 096	Regeneração.....	17 160
Pio XII.....	28 173	Canto do Buriti.....	27 719	Ribeiro Gonçalves.....	6 021
Pirapemas.....	20 304	Capitão de Campos.....	10 513	Rio Grande do Piauí.....	10 009
Poção de Pedras.....	22 878	Caracol.....	12 374	Santa Cruz do Piauí.....	9 783
Porto Franco.....	35 148	Castelo do Piauí.....	22 720	Santa Cruz dos Milagres.....	3 047
Presidente Dutra.....	43 371	Cocal.....	27 514	Santa Filomena.....	5 919
Presidente Juscelino.....	6 648	Coivaras.....	3 993	Santa Luz.....	4 491
Presidente Vargas.....	7 762	Colônia do Gurguéia.....	4 405	Santa Rosa do Piauí.....	7 790
Primeira Cruz.....	18 710	Colônia do Piauí.....	7 068	Santana do Piauí.....	4 247
Riachão.....	28 955	Conceição do Canindé.....	7 800	Santo Antônio de Lisboa.....	4 961
Rosário.....	44 549	Coronel José Dias.....	4 319	Santo Inácio do Piauí.....	5 863
Sambaíba.....	5 818	Corrente.....	25 817	São Braz do Piauí.....	3 891
Santa Helena.....	24 704	Cristalândia do Piauí.....	6 285	São Félix do Piauí.....	5 414
Santa Inês.....	70 459	Cristino Castro.....	11 574	São Francisco do Piauí.....	6 599
Santa Luzia.....	124 906	Curimatá.....	13 431	São Gonçalo do Piauí.....	5 481
Santa Luzia do Paruá.....	50 506	Demerval Lobão.....	12 659	São João da Canabrava.....	6 993
Santa Quitéria do Maranhão.....	21 681	Dirceu Arcoverde.....	6 238	São João da Serra.....	7 205
Santa Rita.....	22 345	Dom Expedito Lopes.....	5 331	São João do Piauí.....	34 667
Santo Antônio dos Lopes.....	17 067	Dom Inocêncio.....	9 304	São José do Divino.....	4 083
São Benedito do Rio Preto.....	15 592	Domingos Mourão.....	4 412	São José do Peixe.....	6 041
São Bento.....	28 932	Elesbão Veloso.....	15 019	São José do Piauí.....	6 751
São Bernardo.....	25 061	Eliseu Martins.....	4 813	São Julião.....	5 522
São Domingos do Maranhão.....	35 757	Esperantina.....	37 357	São Lourenço do Piauí.....	4 110
São Félix de Balsas.....	6 326	Fartura do Piauí.....	4 945	São Miguel do Tapuio.....	24 994
São Francisco do Maranhão.....	12 764	Flores do Piauí.....	4 886	São Pedro do Piauí.....	11 767
São João Batista.....	19 795	Floriano.....	53 254	São Raimundo Nonato.....	23 995
São João dos Patos.....	26 369	Francinópolis.....	5 415	Sigefredo Pacheco.....	8 800
São José de Ribamar.....	76 837	Francisco Ayres.....	5 127	Simões.....	23 107
São Luís.....	757 377	Francisco Santos.....	7 430	Simplicio Mendes.....	13 937
São Luís Gonzaga do Maranhão.....	24 377	Fronteiras.....	9 396	Socorro do Piauí.....	5 370
São Mateus do Maranhão.....	32 160	Gilbués.....	10 318	Teresina.....	653 995
São Raimundo das Mangabeiras.....	14 615	Guadalupe.....	9 819	União.....	36 217
São Vicente Ferrer.....	17 878	Hugo Napoleão.....	3 829	Uruçuí.....	16 254
Sítio Novo.....	14 544	Inhuma.....	13 650	Valença do Piauí.....	21 001
Sucupira do Norte.....	10 482	Ipiranga do Piauí.....	7 931	Várzea Branca.....	4 204
Tasso Fragoso.....	6 402	Isaías Coelho.....	7 809	Várzea Grande.....	8 359
Timbiras.....	23 694	Itainópolis.....	13 591		
Timon.....	115 601	Itaueira.....	11 245	<b>Ceará.....</b>	<b>6 633 080</b>
Tuntum.....	36 326	Jacobina do Piauí.....	5 824	Abaíara.....	8 315
Turiaçu.....	43 115	Jaicós.....	24 132	Acarapé.....	10 439
Tutóia.....	43 973	Jardim do Mulato.....	4 267	Acarau.....	48 337
Urbano Santos.....	24 136	Jerumenha.....	4 117	Acopiara.....	48 271
Vargem Grande.....	32 790	Joaquim Pires.....	14 721	Aiuaba.....	12 954
Viana.....	42 024	José de Freitas.....	30 458	Alcântaras.....	8 438
Vitória do Mearim.....	50 130	Lagoa Alegre.....	5 425	Altaneira.....	4 923
Vitorino Freire.....	31 378	Lagoa do Barro do Piauí.....	4 248	Alto Santo.....	13 721
Zé Doca.....	63 163	Landri Sales.....	5 555	Amontada.....	25 343
		Luis Correia.....	28 958	Antonina do Norte.....	4 986
<b>Piauí.....</b>	<b>2 691 615</b>	Luzilândia.....	36 714	Apuiarés.....	9 616
		Manoel Emídio.....	7 035	Aquiraz.....	49 186
Agricolândia.....	6 029	Marcolândia.....	4 967	Aracati.....	54 236
Água Branca.....	16 538	Marcos Parente.....	4 660	Aracoiaba.....	23 005
Alagoinha do Piauí.....	8 510	Matias Olímpio.....	12 194	Ararendá.....	9 533
Alegrete do Piauí.....	4 731	Miguel Alves.....	27 863	Araripe.....	18 303
Alto Longá.....	15 293	Miguel Leão.....	1 226	Aratuba.....	10 371
Altos.....	36 188	Monsenhor Gil.....	11 221	Arneiroz.....	7 464
Amarante.....	17 125	Monsenhor Hipólito.....	6 615		

Tabela 2.10 - População residente estimada, em 01.07, segundo as Unidades da Federação e Municípios - 1994

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07
<b>Ceará</b>		<b>Ceará</b>		<b>Ceará</b>	
Assaré.....	19 329	Jucás.....	21 252	Uruoca.....	10 020
Aurora.....	24 140	Lavras da Mangabeira.....	30 979	Varjota.....	13 771
Baixio.....	5 469	Limoeiro do Norte.....	44 295	Várzea Alegre.....	31 563
Banabuiú.....	14 076	Madalena.....	12 947	Viçosa do Ceará.....	41 802
Barbalha.....	40 821	Maracanau.....	186 615		
Barreira.....	15 517	Maranguape.....	76 167	<b>Rio Grande do Norte.....</b>	<b>2 543 397</b>
Barro.....	19 515	Marco.....	21 920	Acari.....	11 126
Barroquinha.....	13 593	Martinópolis.....	6 321	Açu.....	46 791
Baturité.....	27 747	Massapé.....	23 860	Afonso Bezerra.....	11 451
Beberibe.....	37 074	Mauriti.....	37 429	Água Nova.....	2 390
Bela Cruz.....	27 491	Meruoca.....	10 430	Alexandria.....	14 639
Boa Viagem.....	48 274	Milagres.....	25 607	Almino Afonso.....	5 648
Brejo Santo.....	35 819	Milhã.....	12 117	Alto do Rodrigues.....	8 799
Camocim.....	54 211	Miraima.....	9 855	Angicos.....	14 981
Campos Sales.....	23 796	Missão Velha.....	29 439	Antônio Martins.....	7 463
Canindé.....	62 286	Mombaça.....	40 014	Apodi.....	31 821
Capistrano.....	15 686	Monseñor Tabosa.....	15 216	Areia Branca.....	22 773
Caridade.....	12 533	Morada Nova.....	60 263	Arés.....	11 381
Cariré.....	17 493	Moraújo.....	6 149	Augusto Severo.....	12 695
Caririçu.....	21 013	Morrinhos.....	14 856	Baía Formosa.....	7 787
Cariús.....	17 319	Mucambo.....	11 713	Baraúna.....	15 792
Carnaubal.....	14 325	Mulungu.....	7 924	Barcelona.....	3 543
Cascavel.....	49 401	Nova Olinda.....	11 612	Bento Fernandes.....	4 326
Catarina.....	12 547	Nova Russas.....	29 166	Bom Jesus.....	7 759
Catunda.....	8 691	Novo Oriente.....	26 899	Brejinho.....	8 571
Caucaia.....	182 638	Ocara.....	20 992	Caçara do Rio do Vento.....	2 619
Cedro.....	23 096	Orós.....	22 500	Caicó.....	54 357
Chaval.....	11 131	Pacajus.....	33 779	Campo Redondo.....	9 369
Choró.....	10 853	Pacatuba.....	39 645	Canguaretama.....	24 601
Chorozinho.....	15 618	Pacoti.....	10 084	Carauás.....	20 668
Coreaú.....	17 692	Pacujá.....	5 277	Carnaúba dos Dantas.....	5 649
Crateús.....	67 147	Palhano.....	8 139	Carnaubais.....	10 687
Crato.....	92 594	Palmácia.....	10 036	Ceará-Mirim.....	55 986
Croatá.....	15 649	Paracuru.....	22 172	Cerro Corá.....	10 918
Cruz.....	14 295	Paraipaba.....	20 953	Coronel Ezequiel.....	5 857
Deputado Irapuan Pinheiro.....	7 837	Parambu.....	30 296	Coronel João Pessoa.....	4 909
Ereré.....	6 311	Paramoti.....	10 701	Cruzeta.....	7 948
Eusébio.....	21 608	Pedra Branca.....	39 690	Currais Novos.....	41 629
Farias Brito.....	17 752	Penaforte.....	6 591	Doutor Severiano.....	6 899
Forquilha.....	15 591	Pentecoste.....	32 491	Encanto.....	4 904
Fortaleza.....	1 882 539	Pereiro.....	14 913	Equador.....	5 590
Fortim.....	10 227	Pindoretama.....	13 081	Espirito Santo.....	10 798
Frecheirinha.....	9 806	Piquet Carneiro.....	12 835	Extremoz.....	16 038
General Sampaio.....	5 866	Pires Ferreira.....	9 287	Felipe Guerra.....	6 513
Graça.....	14 077	Poranga.....	11 326	Florânia.....	12 682
Granja.....	41 809	Porteiras.....	15 368	Francisco Dantas.....	3 167
Granjeiro.....	4 858	Potengi.....	8 346	Frutuoso Gomes.....	4 725
Groaiaras.....	8 275	Potiretama.....	5 671	Galinhos.....	1 226
Guaiúba.....	18 593	Quiterianópolis.....	16 998	Goianinha.....	18 780
Guaraciaba do Norte.....	32 198	Quixadá.....	61 907	Governador Dix-Sept Rosado.....	10 836
Guaramiranga.....	5 189	Quixelé.....	15 807	Grossos.....	9 652
Hidrolândia.....	18 029	Quixeramobim.....	60 455	Guamaré.....	6 557
Horizonte.....	19 357	Quixeré.....	14 114	Ilmo Marinho.....	8 985
Ibaretama.....	11 028	Redenção.....	23 260	Ipanguaçu.....	17 197
Ibiapina.....	21 207	Reriutaba.....	17 446	Ipueira.....	1 728
Ibicuitinga.....	8 430	Russas.....	49 464	Itaú.....	5 283
Icapuí.....	14 363	Saboeiro.....	15 151	Jaçaná.....	7 394
Icó.....	61 852	Salitre.....	13 295	Jandaira.....	5 869
Iguatu.....	77 383	Santa Quitéria.....	39 663	Januário Cicco.....	6 090
Independência.....	23 687	Santana do Acaraú.....	22 128	Japi.....	6 181
Ipaporanga.....	10 637	Santana do Cariri.....	15 094	Jardim de Angicos.....	2 364
Ipaurim.....	11 376	São Benedito.....	38 984	Jardim de Piranhas.....	10 328
Ipu.....	36 507	São Gonçalo do Amarante.....	31 006	Jardim do Seridó.....	12 281
Ipueiras.....	35 359	São João do Jaguaribe.....	7 861	João Câmara.....	26 755
Iracema.....	13 734	São Luís do Curu.....	11 182	João Dias.....	2 573
Irauçuba.....	17 295	Senador Pompeu.....	26 216	José da Penha.....	5 483
Itaibaba.....	5 840	Senador Sá.....	5 301	Jucurutu.....	14 989
Itaitinga.....	24 246	Sobral.....	133 349	Lagoa d'Anta.....	5 269
Itapagé.....	34 416	Solonópolis.....	15 953	Lagoa de Pedras.....	5 139
Itapipoca.....	79 034	Tabuleiro do Norte.....	25 661	Lagoa de Velhos.....	1 908
Itapiúna.....	12 597	Tamboril.....	26 450	Lagoa Nova.....	11 508
Itarema.....	27 048	Tarrafas.....	10 660	Lagoa Salgada.....	6 369
Itatira.....	13 576	Tauá.....	52 516	Lajes.....	8 875
Jaguaretama.....	17 707	Tejuocuca.....	12 073	Lajes Pintadas.....	4 615
Jaguaribara.....	7 567	Tianguá.....	46 743	Lucrecia.....	3 071
Jaguaribe.....	33 081	Trairi.....	38 606	Luis Gomes.....	11 758
Jaguaruana.....	26 104	Tururu.....	10 157	Macaíba.....	46 639
Jardim.....	24 137	Ubajara.....	23 890	Macau.....	26 524
Jati.....	6 729	Umarí.....	7 742	Marcelino Vieira.....	9 004
Jijoca de Jericoacoara.....	5 948	Umirim.....	15 679		
Juazeiro do Norte.....	182 942	Uruburetama.....	13 825		

Tabela 2.10 - População residente estimada, em 01.07, segundo as Unidades da Federação e Municípios - 1994

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07
<b>Rio Grande do Norte</b>		<b>Paraíba</b>	<b>3307583</b>	<b>Paraíba</b>	
Martins.....	12 214	Água Branca.....	8 334	Lagoa.....	5 512
Maxaranguape.....	13 989	Aguiar.....	7 069	Lagoa de Dentro.....	7 131
Messias Targino.....	3 417	Alagoa Grande.....	30 012	Lagoa Seca.....	22 778
Montanhas.....	9 982	Alagoa Nova.....	22 775	Lastro.....	3 334
Monte Alegre.....	16 424	Alagoíinha.....	10 810	Livramento.....	7 310
Monte das Gameleiras.....	2 805	Alhandra.....	13 983	Lucena.....	8 006
Mossoró.....	207 416	Araçagi.....	18 298	Mãe d'Água.....	4 519
Natal.....	653 825	Arara.....	10 173	Malta.....	5 997
Nísia Floresta.....	14 957	Araruna.....	17 575	Mamanguape.....	52 457
Nova Cruz.....	31 101	Areia.....	28 246	Manaira.....	11 583
Olho-d'Água do Borges.....	4 536	Areial.....	6 317	Mari.....	21 788
Ouro Branco.....	4 550	Aroeiras.....	29 364	Massaranduba.....	11 742
Paraná.....	3 732	Baía da Traição.....	5 674	Mataraca.....	5 284
Parau.....	4 072	Bananeiras.....	22 741	Mogeiro.....	13 354
Parazinho.....	4 044	Barra de Santa Rosa.....	17 331	Montadas.....	4 062
Parelhas.....	18 188	Barra de São Miguel.....	5 131	Monte Horebe.....	4 122
Parnamirim.....	67 959	Bayeux.....	81 483	Monteiro.....	27 164
Passa e Fica.....	6 777	Belém.....	16 485	Mulungu.....	10 660
Passagem.....	2 488	Belém do Brejo do Cruz.....	7 928	Natuba.....	11 676
Patu.....	11 766	Boa Ventura.....	6 071	Nazarezinho.....	7 226
Pau dos Ferros.....	22 356	Bom Jesus.....	1 837	Nova Floresta.....	7 373
Pedra Grande.....	3 545	Bom Sucesso.....	6 113	Nova Olinda.....	6 445
Pedra Preta.....	2 627	Bonito de Santa Fé.....	9 404	Nova Palmeira.....	3 376
Pedro Avelino.....	11 873	Boqueirão.....	33 908	Olho d'Água.....	9 069
Pedro Velho.....	13 201	Borborema.....	4 006	Olivedos.....	3 248
Pendências.....	11 467	Brejo do Cruz.....	13 827	Ouro Velho.....	2 706
Piões.....	2 196	Brejo dos Santos.....	6 070	Passagem.....	3 298
Poço Branco.....	10 844	Caaporã.....	15 813	Patos.....	85 486
Portalegre.....	6 471	Cabaceiras.....	6 196	Paulista.....	11 205
Presidente Juscelino.....	6 229	Cabedelo.....	30 549	Pedra Branca.....	3 776
Pureza.....	7 071	Cachoeira dos Índios.....	7 124	Pedra Lavrada.....	6 783
Rafael Fernandes.....	3 543	Cacimba de Areia.....	2 915	Pedras de Fogo.....	27 985
Rafael Godeiro.....	2 888	Cacimba de Dentro.....	18 019	Piancó.....	16 252
Riacho da Cruz.....	2 599	Caicara.....	10 277	Picuí.....	18 973
Riacho de Santana.....	4 044	Cajazeiras.....	52 279	Pilar.....	14 025
Riachuelo.....	5 765	Caldas Brandão.....	4 536	Piões.....	7 914
Rodolfo Fernandes.....	5 351	Camalaú.....	5 643	Piõezinhos.....	5 483
Ruy Barbosa.....	3 203	Campina Grande.....	345 698	Pirpirituba.....	10 790
Santa Cruz.....	30 757	Carrapateira.....	1 982	Pitimbu.....	9 971
Santana do Matos.....	17 069	Catingueira.....	4 978	Pocinhos.....	14 443
Santana do Seridó.....	2 513	Catolé do Rocha.....	25 123	Pombal.....	39 359
Santo Antônio.....	19 616	Conceição.....	23 312	Prata.....	3 170
São Bento do Norte.....	9 136	Condado.....	7 206	Princesa Isabel.....	23 379
São Bento do Trairi.....	3 140	Conde.....	10 949	Puxinanã.....	11 785
São Fernando.....	3 560	Congo.....	4 182	Queimadas.....	34 232
São Francisco do Oeste.....	2 893	Coremas.....	14 750	Quixabá.....	1 587
São Gonçalo do Amarante.....	48 798	Cruz do Espírito Santo.....	12 348	Remígio.....	17 481
São João do Sabugi.....	5 697	Cubatí.....	6 115	Riacho dos Cavalos.....	9 215
São José de Mipibu.....	30 217	Cuité.....	23 249	Rio Tinto.....	27 659
São José do Campestre.....	11 668	Cuitegi.....	7 268	Salgado.....	2 595
São José do Seridó.....	3 228	Curral Velho.....	2 545	Salgado de São Félix.....	12 483
São Miguel.....	22 028	Desterro.....	13 005	Santa Cruz.....	7 216
São Paulo do Potengi.....	14 861	Diamante.....	7 650	Santa Helena.....	6 225
São Pedro.....	6 958	Dona Inês.....	9 802	Santa Luzia.....	13 278
São Rafael.....	8 013	Duas Estradas.....	7 325	Santa Rita.....	99 277
São Tomé.....	11 489	Emas.....	3 182	Santa Teresinha.....	4 711
São Vicente.....	4 995	Esperança.....	29 015	Santana de Mangueira.....	6 605
Senador Elói de Souza.....	4 378	Fagundes.....	13 436	Santana dos Garrotes.....	7 853
Senador Georgino Avelino.....	2 831	Frei Martinho.....	2 667	São Bento.....	22 691
Serra de São Bento.....	6 239	Guarabira.....	51 160	São João do Cariri.....	7 504
Serra do Mel.....	8 552	Gurinhém.....	13 082	São João do Rio do Peixe.....	21 640
Serra Negra do Norte.....	7 439	Gurjão.....	6 169	São João do Tigre.....	3 970
Serrinha.....	6 876	Ibiara.....	6 554	São José da Lagoa Tapada.....	7 450
Severiano Melo.....	11 093	Igaracy.....	5 718	São José de Caiana.....	5 103
Sítio Novo.....	4 560	Imaculada.....	10 268	São José de Espinharas.....	5 743
Taboleiro Grande.....	2 144	Ingá.....	22 147	São José de Piranhas.....	17 557
Taipu.....	10 676	Itabaiana.....	26 362	São José do Bonfim.....	2 689
Tangará.....	10 593	Itaporanga.....	20 203	São José do Sabugi.....	3 831
Tenente Ananias.....	9 402	Itapororoca.....	13 681	São José dos Cordeiros.....	6 019
Tibau do Sul.....	6 196	Itatuba.....	9 165	São Mamede.....	8 298
Timbaúba dos Batistas.....	2 057	Jacarau.....	18 420	São Miguel de Taipu.....	4 187
Touros.....	29 028	Jericó.....	9 835	São Sebastião de Lagoa de Roça.....	9 145
Umarizal.....	10 936	João Pessoa.....	539 029	São Sebastião do Umbuzeiro.....	4 420
Upanema.....	8 964	Juarez Távora.....	7 507	Sapé.....	61 529
Várzea.....	9 102	Juazeirinho.....	18 273	Seridó.....	8 184
Vera Cruz.....	8 503	Junco do Seridó.....	6 108	Serra Branca.....	13 269
Viçosa.....	1 355	Juripiranga.....	9 780	Serra da Raiz.....	3 766
Vila Flor.....	2 442	Juru.....	10 715	Serra Grande.....	2 606



Tabela 2.10 - População residente estimada, em 01.07, segundo as Unidades da Federação e Municípios - 1994

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07
<b>Paraíba</b>		<b>Pernambuco</b>		<b>Pernambuco</b>	
Serra Redonda.....	7 273	Gameleira.....	20 186	São João.....	19 117
Serraria.....	9 332	Garanhuns.....	107 369	São Joaquim do Monte.....	16 896
Solânea.....	33 374	Glória do Goitá.....	26 494	São José da Coroa Grande.....	12 165
Soledade.....	11 775	Goiana.....	65 995	São José do Belmonte.....	31 358
Sousa.....	80 688	Granito.....	6 081	São José do Egito.....	29 472
Sumé.....	17 306	Gravatá.....	63 253	São Lourenço da Mata.....	91 771
Tacima.....	10 158	Iati.....	18 590	São Vicente Ferrer.....	14 543
Taperoá.....	15 264	Ibimirim.....	29 549	Serra Talhada.....	73 368
Tavares.....	14 604	Ibirajuba.....	7 386	Serrita.....	19 215
Teixeira.....	17 896	Igarassu.....	85 333	Sertânia.....	31 141
Triunfo.....	10 800	Iguaraci.....	10 998	Sirinhaém.....	34 214
Uiraúna.....	20 056	Inajá.....	24 393	Solidão.....	5 655
Umbuzeiro.....	17 434	Ingazeira.....	4 335	Surubim.....	60 695
Várzea.....	2 117	Ipojuca.....	46 730	Tabira.....	23 357
Vista Serrana.....	3 232	Ipubi.....	21 821	Tacaimbó.....	12 314
		Itacuruba.....	3 178	Tacaratu.....	18 338
<b>Pernambuco.....</b>	<b>7 371 110</b>	Itaíba.....	26 824	Taquaritinga do Norte.....	17 540
Abreu e Lima.....	82 338	Itamaracá.....	12 242	Terezinha.....	6 644
Afogados da Ingazeira.....	31 143	Itambé.....	36 608	Terra Nova.....	7 043
Afrânio.....	13 653	Itapetim.....	15 301	Timbaúba.....	58 069
Agrestina.....	18 464	Itapissuma.....	17 340	Toritama.....	15 754
Água Preta.....	25 758	Itaquitinga.....	14 824	Tracunhaém.....	12 068
Águas Belas.....	38 899	Jaboatão dos Guararapes.....	525 835	Trindade.....	19 867
Alagoinha.....	11 318	Jataúba.....	14 606	Triunfo.....	15 770
Aliança.....	37 208	João Alfredo.....	28 181	Tupanatinga.....	19 355
Altinho.....	22 873	Joaquim Nabuco.....	16 113	Tuparetama.....	7 499
Amaraji.....	20 218	Jucati.....	8 299	Venturosa.....	12 756
Angelim.....	8 547	Jupi.....	12 118	Verdejante.....	8 223
Araripina.....	64 756	Jurema.....	12 825	Vertente do Lério.....	8 820
Arcoverde.....	59 615	Lagoa do Carro.....	11 414	Vertentes.....	13 931
Barra de Guabiraba.....	10 638	Lagoa do Itaenga.....	17 446	Vicência.....	28 328
Barreiros.....	43 362	Lagoa do Ouro.....	11 131	Vitória de Santo Antão.....	110 219
Belém de Maria.....	12 523	Lagoa dos Gatos.....	16 380	Xexéu.....	10 610
Belém de São Francisco.....	22 733	Lajedo.....	30 543		
Belo Jardim.....	64 834	Limoeiro.....	54 498	<b>Alagoas.....</b>	<b>2 645 417</b>
Betânia.....	10 986	Macaparana.....	21 433	Água Branca.....	18 545
Bezerros.....	52 874	Machados.....	9 122	Anadia.....	16 695
Bodocó.....	29 299	Maraial.....	22 088	Arapiraca.....	174 913
Bom Conselho.....	40 905	Mirandiba.....	13 204	Atalaia.....	37 904
Bom Jardim.....	37 320	Moreilândia.....	11 625	Barra de Santo Antônio.....	8 060
Bonito.....	35 540	Moreno.....	40 257	Barra de São Miguel.....	5 411
Brejão.....	8 521	Nazaré da Mata.....	28 832	Batalha.....	13 609
Brejinho.....	7 486	Olinda.....	356 018	Belém.....	5 700
Brejo da Madre de Deus.....	32 814	Orobó.....	20 914	Belo Monte.....	7 412
Buenos Aires.....	12 587	Orocó.....	11 319	Boca da Mata.....	23 180
Buique.....	38 664	Ouricuri.....	64 956	Branquinha.....	7 997
Cabo.....	132 689	Palmares.....	57 350	Cacimbinhas.....	12 387
Cabrobó.....	24 631	Palmeirina.....	8 133	Cajueiro.....	19 946
Cachoeirinha.....	16 753	Panelas.....	27 763	Campo Alegre.....	39 844
Caetés.....	21 689	Paranatama.....	11 171	Campo Grande.....	10 234
Calçado.....	9 637	Parnamirim.....	19 811	Canapi.....	18 698
Calumbi.....	7 255	Passira.....	29 944	Capela.....	18 846
Camaragibe.....	100 818	Paudalho.....	40 747	Carneiros.....	5 801
Camocim de São Félix.....	14 613	Paulista.....	234 433	Chã Preta.....	7 892
Camutanga.....	7 572	Pedra.....	19 166	Coité do Nóia.....	9 988
Canhotinho.....	24 288	Pesqueira.....	59 279	Colônia Leopoldina.....	17 106
Capoeiras.....	19 789	Petrolândia.....	35 232	Coqueiro Seco.....	5 018
Carnaíba.....	18 689	Petrolina.....	178 706	Coruripe.....	53 356
Carnaubeiras da Penha.....	11 196	Poção.....	9 691	Craibas.....	19 108
Carpina.....	56 564	Pombos.....	21 485	Delmiro Gouveia.....	44 659
Caruaru.....	223 867	Primavera.....	11 448	Dois Riachos.....	10 453
Catende.....	32 394	Quipapá.....	21 365	Estrela de Alagoas.....	16 313
Cedro.....	9 498	Quixabá.....	7 528	Feira Grande.....	19 469
Chã de Alegria.....	11 496	Recife.....	1 322 403	Feliz Deserto.....	3 606
Chã Grande.....	15 667	Riacho das Almas.....	18 135	Flexeiras.....	11 904
Condado.....	18 933	Ribeirão.....	42 202	Girau do Ponciano.....	29 007
Correntes.....	15 848	Rio Formoso.....	34 313	Ibateguara.....	16 753
Cortês.....	12 740	Sairé.....	10 875	Igaci.....	26 684
Cumaru.....	17 593	Salgadinho.....	5 989	Igreja Nova.....	19 922
Cupira.....	22 462	Salgueiro.....	48 569	Inhapi.....	15 444
Custódia.....	29 168	Salóá.....	14 498	Jacaré dos Homens.....	4 978
Dormentes.....	14 268	Sanharó.....	15 187	Jacuipe.....	7 510
Escada.....	56 633	Santa Cruz.....	10 684	Japaratinga.....	7 753
Exu.....	31 567	Santa Cruz da Baixa Verde.....	12 210	Jaramataia.....	4 779
Feira Nova.....	19 011	Santa Cruz do Capibaribe.....	40 971	Joaquim Gomes.....	26 224
Fernando de Noronha.....	1 778	Santa Maria da Boa Vista.....	44 898	Jundiá.....	16 367
Ferreiros.....	11 049	Santa Maria do Cambucá.....	11 673	Junqueiro.....	23 215
Flores.....	21 555	Santa Terezinha.....	9 857	Lagoa da Canoa.....	16 811
Floresta.....	21 197	São Benedito do Sul.....	9 673	Limoeiro de Anadia.....	19 873
Frei Miguelinho.....	14 252	São Bento do Una.....	43 451	Maceió.....	685 800
		São Caitano.....	31 123		

Tabela 2.10 - População residente estimada, em 01.07, segundo as Unidades da Federação e Municípios - 1994

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07
<b>Alagoas</b>		<b>Sergipe</b>		<b>Bahia</b>	
Major Isidoro.....	17 635	Gracho Cardoso.....	5 057	Arataca.....	13 235
Mar Vermelho.....	3 818	Ilha das Flores.....	7 010	Aratuípe.....	7 849
Maragogi.....	16 762	Indiaroba.....	12 513	Aurelino Leal.....	15 321
Maravilha.....	11 198	Itabaiana.....	67 745	Baianópolis.....	15 027
Marechal Deodoro.....	25 338	Itabaianinha.....	31 785	Baixa Grande.....	22 138
Maribondo.....	14 727	Itabi.....	4 877	Banzaé.....	11 781
Mata Grande.....	27 039	Itaporanga d'Ajuda.....	21 235	Barra.....	40 827
Matriz de Camaragibe.....	22 092	Japarutuba.....	13 616	Barra da Estiva.....	18 612
Messias.....	11 470	Japoatã.....	11 373	Barra do Choça.....	26 048
Minador do Negrão.....	7 615	Lagarto.....	75 378	Barra do Mendes.....	15 143
Monteirópolis.....	6 264	Laranjeiras.....	21 435	Barra do Rocha.....	9 737
Murici.....	29 336	Macambira.....	5 102	Barreiras.....	101 027
Novo Lino.....	14 320	Malhada dos Bois.....	2 573	Barro Alto.....	13 109
Olho d'Água das Flores.....	15 996	Malhador.....	10 450	Barro Preto.....	11 109
Olho d'Água do Casado.....	7 011	Maruim.....	15 829	Belmonte.....	21 549
Olho d'Água Grande.....	4 250	Moita Bonita.....	9 384	Belo Campo.....	14 640
Oliveira.....	10 325	Monte Alegre de Sergipe.....	9 892	Biritinga.....	15 893
Ouro Branco.....	9 526	Muribeca.....	6 893	Boa Nova.....	13 148
Palestina.....	3 966	Neópolis.....	16 275	Boa Vista do Tupim.....	17 229
Palmeira dos Índios.....	68 672	Nossa Senhora Aparecida.....	8 445	Bom Jesus da Lapa.....	53 338
Pão de Açúcar.....	22 468	Nossa Senhora da Glória.....	24 162	Bom Jesus da Serra.....	10 716
Pariconha.....	8 581	Nossa Senhora das Dores.....	20 177	Boninal.....	14 831
Paripueira.....	7 504	Nossa Senhora de Lourdes.....	4 794	Bonito.....	12 050
Passo de Camaragibe.....	14 713	Nossa Senhora do Socorro.....	76 459	Boquira.....	19 522
Paulo Jacinto.....	6 853	Pacatuba.....	11 866	Botuporã.....	10 304
Penedo.....	56 612	Pedra Mole.....	2 246	Brejões.....	13 648
Piaçabuçu.....	18 141	Pedrinhas.....	7 911	Brejolândia.....	11 793
Piñar.....	30 523	Pinhão.....	4 550	Brotas de Macaúbas.....	14 601
Pindoba.....	3 609	Pirambu.....	5 215	Brumado.....	59 943
Piranhas.....	15 698	Poço Redondo.....	21 059	Buerarema.....	21 324
Poço das Trincheiras.....	11 710	Poço Verde.....	18 497	Buritirama.....	12 836
Porto Calvo.....	23 154	Porto da Folha.....	23 628	Caatiba.....	9 477
Porto de Pedras.....	9 461	Propriá.....	26 216	Cabaceiras do Paraguaçu.....	15 788
Porto Real do Colégio.....	18 342	Riachão do Dantas.....	16 906	Cachoeira.....	28 397
Quebrangulo.....	11 220	Riachuelo.....	7 905	Calculé.....	18 227
Rio Largo.....	56 264	Ribeirópolis.....	14 478	Caém.....	18 471
Roteiro.....	8 138	Rosário do Catete.....	6 106	Caetanos.....	11 534
Santa Luzia do Norte.....	6 335	Salgado.....	18 022	Caetité.....	41 416
Santana do Ipanema.....	36 857	Santa Luzia do Itanhý.....	10 336	Cafarnaum.....	15 046
Santana do Mundaú.....	11 820	Santa Rosa de Lima.....	3 454	Cairu.....	16 542
São Brás.....	6 079	Santana de São Francisco.....	6 096	Caldeirão Grande.....	17 192
São José da Laje.....	22 077	Santo Amaro das Brotas.....	11 453	Camacan.....	36 465
São José da Tapera.....	27 997	São Cristóvão.....	53 811	Camaçari.....	124 556
São Luís do Quitunde.....	32 593	São Domingos.....	8 115	Camamu.....	33 693
São Miguel dos Campos.....	52 888	São Francisco.....	2 242	Campo Alegre de Lourdes.....	27 389
São Miguel dos Milagres.....	4 916	São Miguel do Aleixo.....	3 160	Campo Formoso.....	65 109
São Sebastião.....	25 767	Simão Dias.....	33 639	Canápolis.....	9 521
Satuba.....	9 974	Siriri.....	6 496	Canarana.....	22 098
Senador Rui Palmeira.....	9 829	Telha.....	2 310	Canavieiras.....	34 617
Tanque d'Arca.....	7 745	Tobias Barreto.....	39 261	Candeal.....	10 474
Taquarana.....	17 561	Tomar do Geru.....	11 368	Candeias.....	71 228
Teotônio Vilela.....	32 144	Umbaúba.....	15 732	Candiba.....	12 909
Traipu.....	23 694			Cândido Sales.....	24 724
União dos Palmares.....	58 648	<b>Bahia.....</b>	<b>12 464 316</b>	Cansanção.....	32 398
Viçosa.....	23 168	Abaira.....	8 547	Canudos.....	14 961
<b>Sergipe.....</b>	<b>1 578 782</b>	Abaré.....	11 982	Capela do Alto Alegre.....	18 500
Amparo de São Francisco.....	1 942	Acajutiba.....	13 199	Capim Grosso.....	20 624
Aquidabã.....	16 404	Adustina.....	14 908	Caraibas.....	16 793
Aracaju.....	429 317	Água Fria.....	14 480	Caravelas.....	20 925
Araúá.....	10 808	Aiquara.....	6 456	Cardeal da Silva.....	6 928
Areia Branca.....	11 416	Alagoinhas.....	121 923	Carinhanha.....	27 879
Barra dos Coqueiros.....	13 721	Alcobaça.....	16 752	Casa Nova.....	49 104
Boquim.....	24 047	Almadina.....	10 234	Castro Alves.....	26 369
Brejo Grande.....	6 593	Amargosa.....	28 745	Catolândia.....	3 290
Campo do Brito.....	13 847	Amélia Rodrigues.....	23 897	Catu.....	44 544
Canhoba.....	3 774	América Dourada.....	16 708	Caturama.....	9 960
Canindé de São Francisco.....	12 369	Anagé.....	43 554	Central.....	15 044
Capela.....	25 837	Andaraí.....	14 950	Chorrochó.....	9 376
Carira.....	15 340	Andorinha.....	18 530	Cicero Dantas.....	27 899
Carmópolis.....	7 344	Angical.....	17 323	Cipó.....	13 342
Cedro de São João.....	5 168	Anguera.....	7 897	Coaraci.....	31 861
Cristinápolis.....	11 785	Antas.....	18 458	Cocos.....	16 059
Cumbe.....	3 249	Antônio Cardoso.....	11 029	Conceição da Feira.....	16 441
Divina Pastora.....	2 771	Antônio Gonçalves.....	15 308	Conceição do Almeida.....	18 616
Estância.....	60 952	Aporá.....	16 475	Conceição do Coité.....	54 870
Feira Nova.....	4 456	Apurema.....	8 766	Conceição do Jacuípe.....	24 029
Frei Paulo.....	10 603	Araças.....	9 678	Conde.....	16 525
Gararu.....	10 296	Aracatu.....	15 830	Condeúba.....	18 315
General Maynard.....	2 206	Araci.....	49 446	Contendas do Sincorá.....	4 650
		Aramari.....	7 455	Coração de Maria.....	22 448
				Cordeiros.....	11 544

Tabela 2.10 - População residente estimada, em 01.07, segundo as Unidades da Federação e Municípios - 1994

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07
<b>Bahia</b>		<b>Bahia</b>		<b>Bahia</b>	
Coribe.....	13 793	Itanhém.....	22 677	Nazaré.....	26 620
Coronel João Sá.....	18 490	Itaparica.....	16 366	Nilo Peçanha.....	13 360
Correntina.....	29 360	Itapé.....	17 006	Nordestina.....	9 761
Cotegipe.....	12 776	Itapebí.....	11 130	Nova Canaã.....	13 880
Cravolândia.....	4 608	Itapetinga.....	54 848	Nova Fátima.....	11 307
Crisópolis.....	17 601	Itapicuru.....	26 053	Nova Ibiá.....	11 369
Cristópolis.....	13 240	Itapitanga.....	10 525	Nova Itarana.....	6 479
Cruz das Almas.....	48 077	Itaquara.....	7 010	Nova Redenção.....	10 555
Curaçá.....	26 100	Itarantim.....	17 285	Nova Soure.....	25 307
Dário Meira.....	13 571	Itatim.....	10 520	Nova Viçosa.....	27 885
Dias d'Ávila.....	34 090	Itiruçu.....	13 210	Novo Horizonte.....	10 418
Dom Basílio.....	9 954	Itiúba.....	35 286	Novo Triunfo.....	11 596
Dom Macedo Costa.....	3 812	Itororó.....	20 026	Olindina.....	22 515
Elísio Medrado.....	7 877	Ituaçu.....	16 885	Oliveira dos Brejinhos.....	21 596
Encruzilhada.....	23 054	Ituberá.....	21 032	Ouriçangas.....	7 205
Entre Rios.....	29 059	Iuiú.....	11 736	Ouroândia.....	12 805
Érico Cardoso.....	11 499	Jaborandi.....	11 747	Palmas de Monte Alto.....	21 482
Esplanada.....	24 344	Jacaraci.....	13 571	Palmeiras.....	7 306
Euclides da Cunha.....	54 319	Jacobina.....	80 221	Paramirim.....	20 399
Eunápolis.....	76 931	Jaguaquara.....	41 277	Paratinga.....	25 351
Fátima.....	18 551	Jaguarari.....	33 960	Paripiranga.....	25 635
Feira da Mata.....	6 647	Jaguaripe.....	14 484	Pau Brasil.....	15 797
Feira de Santana.....	434 845	Jandaira.....	8 619	Paulo Afonso.....	90 810
Filadélfia.....	18 340	Jequié.....	151 666	Pé de Serra.....	18 398
Firmino Alves.....	5 392	Jeremoabo.....	41 930	Pedrao.....	6 852
Floresta Azul.....	13 572	Jiquiriçá.....	12 311	Pedro Alexandre.....	16 090
Formosa do Rio Preto.....	16 136	Jitaúna.....	21 853	Piatã.....	18 734
Gandu.....	27 741	João Dourado.....	20 154	Pilão Arcado.....	32 769
Gavião.....	7 705	Juazeiro.....	137 258	Pindai.....	17 388
Gentio do Ouro.....	11 610	Jucuruçu.....	16 385	Pindobaçu.....	26 224
Glória.....	13 412	Jussara.....	14 334	Pintadas.....	10 159
Gongogi.....	9 157	Jussari.....	8 270	Pirai do Norte.....	14 957
Governador Mangabeira.....	18 275	Jussiape.....	10 464	Piripá.....	10 467
Guajeru.....	8 332	Lafaiete Coutinho.....	5 243	Piritiba.....	26 365
Guanambi.....	71 530	Lagoa Real.....	11 934	Planaltino.....	10 569
Guaratinga.....	25 057	Laje.....	18 746	Planalto.....	24 074
Heliópolis.....	11 075	Lajedão.....	3 728	Poções.....	39 665
Iaçu.....	26 164	Lajedinho.....	6 078	Pojuca.....	24 266
Ibiassucê.....	12 180	Lajedo do Tabocal.....	6 786	Ponto Novo.....	18 531
Ibicaraí.....	30 099	Lamarão.....	10 511	Porto Seguro.....	37 799
Ibicoara.....	9 446	Lapão.....	21 939	Potiraguá.....	10 143
Ibicuí.....	15 710	Lauro de Freitas.....	75 541	Prado.....	24 424
Ibipeba.....	18 831	Lençóis.....	8 210	Presidente Dutra.....	14 161
Ibipitanga.....	13 559	Licínio de Almeida.....	14 423	Presidente Jânio Quadros.....	14 783
Ibiquera.....	5 700	Livramento do Brumado.....	36 007	Presidente Tancredo Neves.....	20 003
Ibirapitanga.....	28 080	Macajuba.....	10 720	Queimadas.....	24 299
Ibirapuã.....	8 094	Macarani.....	13 686	Quijingue.....	25 117
Ibirataia.....	23 222	Macaúbas.....	35 445	Quixabeira.....	15 140
Ibitiara.....	18 355	Macururê.....	6 610	Rafael Jambeiro.....	22 663
Ibititá.....	17 687	Madre de Deus.....	9 394	Remanso.....	36 045
Ibotirama.....	25 113	Maetinga.....	11 257	Retiroândia.....	11 568
Ichu.....	9 305	Maiquinique.....	8 013	Riachão das Neves.....	20 754
Igaporã.....	14 596	Mairi.....	20 279	Riachão do Jacuipé.....	41 015
Igrapiúna.....	13 801	Malhada.....	15 570	Riacho de Santana.....	27 959
Iguaí.....	22 442	Malhada de Pedras.....	7 446	Ribeira do Amparo.....	14 272
Ilhéus.....	246 553	Manoel Vitorino.....	17 093	Ribeira do Pombal.....	44 566
Inhambupe.....	26 438	Mansidão.....	10 783	Ribeirão do Largo.....	11 181
Ipecaetá.....	15 990	Maracás.....	28 468	Rio de Contas.....	14 135
Ipiaú.....	46 406	Maragogipe.....	38 226	Rio do Antônio.....	13 638
Ipirá.....	64 280	Marau.....	18 354	Rio do Pires.....	12 388
Ipipiara.....	8 419	Marcionílio Souza.....	14 851	Rio Real.....	30 298
Irajuba.....	6 204	Mascote.....	20 648	Rodelas.....	4 196
Iramaia.....	18 561	Mata de São João.....	30 075	Ruy Barbosa.....	29 599
Iraquara.....	17 840	Matina.....	9 212	Salinas da Margarida.....	9 095
Irará.....	24 425	Medeiros Neto.....	22 515	Salvador.....	2 218 962
Irecê.....	55 517	Miguel Calmon.....	25 908	Santa Bárbara.....	17 158
Itabela.....	20 356	Milagres.....	9 343	Santa Brígida.....	14 447
Itaberaba.....	56 342	Mirangaba.....	14 998	Santa Cruz Cabrália.....	6 380
Itabuna.....	195 425	Mirante.....	7 995	Santa Cruz da Vitória.....	6 496
Itacaré.....	19 891	Monte Santo.....	53 761	Santa Inês.....	10 529
Itaeté.....	13 918	Morpará.....	7 447	Santa Luzia.....	16 384
Itagi.....	14 899	Morro do Chapéu.....	32 581	Santa Maria da Vitória.....	43 537
Itagibá.....	20 380	Mortugaba.....	13 508	Santa Rita de Cássia.....	24 380
Itagimirim.....	7 925	Mucugê.....	11 187	Santa Teresinha.....	8 650
Itaguaçu da Bahia.....	18 714	Mucuri.....	18 016	Santaluz.....	32 116
Itaju do Colônia.....	9 542	Mulungu do Morro.....	14 938	Santana.....	25 302
Itajuípe.....	24 555	Mundo Novo.....	33 647	Santanópolis.....	9 109
Itamaraju.....	64 551	Muniz Ferreira.....	6 311	Santo Amaro.....	55 550
Itamari.....	9 034	Muquém de São Francisco.....	8 938	Santo Antônio de Jesus.....	70 155
Itambé.....	23 337	Muritiba.....	25 164	Santo Estêvão.....	38 798
Itanagra.....	5 819	Mutuípe.....	21 496	São Desidério.....	19 908

Tabela 2.10 - População residente estimada, em 01.07, segundo as Unidades da Federação e Municípios - 1994

		(continuação)			
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07
<b>Bahia</b>		<b>Minas Gerais</b>		<b>Minas Gerais</b>	
São Domingos.....	11 124	Albertina.....	2 612	Buritzeiro.....	25 894
São Felipe.....	20 575	Além Paraíba.....	31 782	Cabo Verde.....	12 326
São Félix.....	11 860	Alfenas.....	55 752	Cachoeira da Prata.....	3 841
São Félix do Coribe.....	12 471	Alfredo Vasconcelos.....	4 863	Cachoeira de Minas.....	9 580
São Francisco do Conde.....	20 709	Almenara.....	34 617	Cachoeira de Pajeú.....	8 848
São Gabriel.....	19 300	Alpercata.....	8 935	Cachoeira Dourada.....	2 275
São Gonçalo dos Campos.....	24 911	Alpinópolis.....	20 466	Caetanópolis.....	7 797
São José da Vitória.....	9 492	Alterosa.....	11 935	Caeté.....	34 164
São José do Jacuípe.....	15 328	Alto Jequitibá.....	7 637	Caiana.....	4 827
São Miguel das Matas.....	9 091	Alto Rio Doce.....	13 775	Cajuri.....	3 581
São Sebastião do Passé.....	37 770	Alvarenga.....	5 979	Caldas.....	12 035
Sapeaçu.....	15 899	Alvinópolis.....	15 454	Camacho.....	3 910
Sátiro Dias.....	14 003	Alvorada de Minas.....	3 878	Camanducaia.....	17 874
Saubara.....	8 200	Amparo do Serra.....	6 285	Cambuí.....	19 267
Saúde.....	12 381	Andradas.....	30 020	Cambuquira.....	11 825
Seabra.....	41 286	Andrelândia.....	12 157	Campanário.....	3 088
Sebastião Laranjeiras.....	9 840	Antônio Carlos.....	9 895	Campanha.....	12 598
Senhor do Bonfim.....	90 973	Antônio Dias.....	9 506	Campestre.....	17 588
Sento Sé.....	27 959	Antônio Prado de Minas.....	2 273	Campina Verde.....	19 651
Serra do Ramalho.....	34 769	Araçai.....	2 028	Campo Belo.....	47 106
Serra Dourada.....	17 880	Aracitaba.....	2 310	Campo do Meio.....	11 492
Serra Preta.....	17 239	Araçuaí.....	34 755	Campo Florido.....	4 349
Serrinha.....	79 691	Araguari.....	93 791	Campos Altos.....	11 206
Serrolândia.....	11 500	Arantina.....	2 539	Campos Gerais.....	24 604
Simões Filho.....	79 092	Araponga.....	8 293	Cana Verde.....	5 754
Sítio do Mato.....	8 493	Araporã.....	4 404	Canaã.....	5 457
Sítio do Quinto.....	12 611	Arapuá.....	2 996	Canápolis.....	16 884
Sobradinho.....	20 707	Araújos.....	5 800	Candeias.....	13 724
Souto Soares.....	19 810	Araxá.....	73 959	Caparaó.....	8 344
Tabocas do Brejo Velho.....	11 548	Arceburgo.....	7 321	Capela Nova.....	4 981
Tanhaçu.....	19 208	Arcos.....	29 006	Capelinha.....	32 095
Tanque Novo.....	13 764	Areão.....	11 422	Capetinga.....	7 498
Tanquinho.....	10 516	Argirita.....	2 975	Capim Branco.....	6 681
Taperoá.....	18 396	Arimos.....	18 083	Capinópolis.....	15 475
Tapiramutá.....	14 883	Astolfo Dutra.....	11 726	Capitão Andrade.....	4 369
Teixeira de Freitas.....	92 208	Ataléia.....	17 508	Capitão Enéas.....	12 387
Teodoro Sampaio.....	9 374	Augusto de Lima.....	5 549	Capitôlio.....	7 186
Teofilândia.....	23 278	Baependi.....	17 101	Caputira.....	8 039
Teolândia.....	13 516	Baldim.....	8 611	Caral.....	23 039
Terra Nova.....	11 915	Bambuí.....	20 730	Caranaíba.....	3 331
Tremedal.....	22 486	Bandeira.....	5 633	Carandaí.....	19 924
Tucano.....	48 874	Bandeira do Sul.....	4 307	Carangola.....	32 818
Uauá.....	25 521	Barão de Cocais.....	21 466	Caratinga.....	88 750
Ubaira.....	21 293	Barão de Monte Alto.....	6 020	Carbonita.....	8 160
Ubaitaba.....	22 095	Barbacena.....	102 700	Careacú.....	5 554
Ubatã.....	26 565	Barra Longa.....	8 977	Carlos Chagas.....	22 789
Uibaí.....	14 250	Barroso.....	17 965	Carmésia.....	2 158
Umburanas.....	12 545	Bela Vista de Minas.....	9 333	Carmo da Cachoeira.....	10 854
Una.....	24 310	Belmiro Braga.....	4 007	Carmo da Mata.....	10 513
Urandi.....	16 718	Belo Horizonte.....	2 079 280	Carmo de Minas.....	11 602
Uruçuca.....	33 548	Belo Oriente.....	17 653	Carmo do Cajuru.....	14 812
Utinga.....	18 398	Belo Vale.....	7 010	Carmo do Paranaiíba.....	28 110
Valença.....	70 170	Berilo.....	17 880	Carmo do Rio Claro.....	18 447
Valente.....	18 245	Bertópolis.....	10 662	Carmópolis de Minas.....	14 398
Várzea da Roça.....	13 512	Betim.....	192 367	Carneirinho.....	9 595
Várzea do Poço.....	9 405	Bias Fortes.....	4 702	Carrancas.....	4 565
Várzea Nova.....	17 985	Bicas.....	11 548	Carvalhópolis.....	2 640
Varzedo.....	9 377	Biquinhas.....	2 940	Carvalhos.....	4 535
Vera Cruz.....	23 889	Boa Esperança.....	34 927	Casa Grande.....	2 014
Vereda.....	8 703	Bocaina de Minas.....	4 791	Cascalho Rico.....	2 695
Vitória da Conquista.....	238 548	Bocaiúva.....	48 337	Cássia.....	15 387
Wagner.....	8 481	Bom Despacho.....	37 376	Cataguases.....	61 505
Wanderley.....	14 272	Bom Jardim de Minas.....	6 043	Catas Altas da Noruega.....	3 464
Wenceslau Guimarães.....	17 613	Bom Jesus da Penha.....	2 946	Catuji.....	7 100
Xique-Xique.....	42 327	Bom Jesus do Amparo.....	5 085	Caxambu.....	20 026
		Bom Jesus do Galho.....	17 653	Cedro do Abaeté.....	1 349
<b>Minas Gerais.....</b>	<b>16 327 360</b>	Bom Repouso.....	9 399	Central de Minas.....	6 243
Abadia dos Dourados.....	6 291	Bom Sucesso.....	16 611	Centralina.....	14 554
Abaeté.....	21 257	Bonfim.....	7 244	Chácara.....	3 283
Abre Campo.....	19 108	Bonfinópolis de Minas.....	14 070	Chalé.....	5 576
Acaiaca.....	3 679	Borda da Mata.....	15 834	Chapada do Norte.....	15 924
Açucena.....	24 318	Botelhos.....	14 367	Chiador.....	2 791
Água Boa.....	15 340	Botumirim.....	7 290	Cipotânea.....	6 214
Água Comprida.....	1 740	Brás Pires.....	5 655	Claraval.....	3 281
Aguanil.....	3 223	Brasília de Minas.....	46 215	Claro dos Poções.....	8 308
Águas Formosas.....	22 062	Brasópolis.....	13 338	Cláudio.....	18 989
Águas Vermelhas.....	20 296	Braúnas.....	6 313	Coimbra.....	5 628
Aimorés.....	25 875	Brumadinho.....	19 838	Coluna.....	10 627
Aiuruoca.....	6 411	Bueno Brandão.....	10 878	Comendador Gomes.....	2 852
Alagoa.....	2 652	Buenópolis.....	9 898	Comercinho.....	10 522
		Buritis.....	19 484	Conceição da Aparecida.....	9 410

Tabela 2.10 - População residente estimada, em 01.07, segundo as Unidades da Federação e Municípios - 1994

		(continuação)			
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07
<b>Minas Gerais</b>		<b>Minas Gerais</b>		<b>Minas Gerais</b>	
Conceição da Barra de Minas.....	3 996	Eugenópolis.....	10 095	Itambacuri.....	20 742
Conceição das Alagoas.....	14 173	Ewbank da Câmara.....	3 389	Itambé do Mato Dentro.....	2 651
Conceição das Pedras.....	2 556	Extrema.....	15 114	Itamogi.....	9 341
Conceição de Ipanema.....	5 003	Fama.....	2 168	Itamonte.....	10 588
Conceição do Mato Dentro.....	18 321	Faria Lemos.....	2 986	Itanhandu.....	11 583
Conceição do Pará.....	3 997	Felício dos Santos.....	8 111	Itanhomi.....	12 127
Conceição do Rio Verde.....	10 561	Felisburgo.....	6 184	Itaobim.....	20 917
Conceição dos Ouros.....	7 904	Felixlândia.....	12 254	Itapagipe.....	11 180
Congonhal.....	7 471	Fernandes Tourinho.....	3 154	Itapeçerica.....	22 527
Congonhas.....	36 335	Ferros.....	14 074	Itapeva.....	5 679
Congonhas do Norte.....	4 570	Fervedouro.....	9 554	Itatiaçu.....	7 758
Conquista.....	7 018	Florestal.....	5 096	Itaú de Minas.....	11 255
Conselheiro Lafaiete.....	94 216	Formiga.....	65 331	Itaúna.....	70 240
Conselheiro Pena.....	29 916	Formoso.....	7 582	Itaverava.....	6 395
Consoação.....	1 751	Fortaleza de Minas.....	3 785	Itinga.....	22 129
Contagem.....	491 369	Fortuna de Minas.....	2 400	Itueta.....	6 252
Coqueiral.....	9 468	Francisco Badaró.....	17 650	Ituiutaba.....	86 900
Coração de Jesus.....	33 586	Francisco Dumont.....	3 696	Itumirim.....	6 453
Cordisburgo.....	8 523	Francisco Sá.....	25 184	Iturama.....	28 191
Cordislândia.....	3 106	Frei Gaspar.....	6 790	Itutinga.....	4 414
Corinto.....	25 288	Frei Inocêncio.....	7 021	Jaboticatubas.....	13 066
Coroaci.....	10 891	Fronteira.....	8 117	Jacinto.....	12 272
Coromandel.....	26 399	Fronteira dos Vales.....	4 945	Jacuí.....	6 672
Coronel Fabriciano.....	89 841	Frutal.....	43 823	Jacutinga.....	18 550
Coronel Murta.....	9 444	Funilândia.....	2 682	Jaguaráçu.....	2 884
Coronel Pacheco.....	3 239	Galliléia.....	10 525	Jaíba.....	18 701
Coronel Xavier Chaves.....	2 876	Gonçalves.....	3 731	Jampruca.....	4 581
Córrego Danta.....	4 204	Gonzaga.....	6 330	Janaúba.....	56 179
Córrego do Bom Jesus.....	4 028	Gouvêa.....	12 098	Januária.....	83 764
Córrego Novo.....	7 897	Governador Valadares.....	239 025	Japaraíba.....	3 399
Couto de Magalhães de Minas.....	4 215	Grão Mogol.....	19 851	Jeceaba.....	7 144
Cristais.....	9 085	Grupiara.....	1 217	Jequeri.....	14 714
Cristália.....	5 046	Guanhães.....	25 865	Jequitai.....	9 603
Cristiano Ottoni.....	4 248	Guapê.....	11 952	Jequitibá.....	5 091
Cristina.....	10 272	Guaraciaba.....	10 501	Jequitinhonha.....	22 641
Crucilândia.....	4 618	Guaranésia.....	17 160	Jesuânia.....	4 380
Cruzeiro da Fortaleza.....	3 145	Guarani.....	8 114	Joáima.....	18 226
Cruzília.....	11 995	Guarará.....	4 007	Joanésia.....	6 726
Curvelo.....	60 636	Guarda-Mor.....	6 080	João Monlevade.....	62 776
Datas.....	4 952	Guaxupé.....	41 905	João Pinheiro.....	51 328
Delfim Moreira.....	8 073	Guidoval.....	7 147	Joaquim Felício.....	4 274
Delfinópolis.....	6 755	Guimarânia.....	5 788	Jordânia.....	9 786
Descoberto.....	4 116	Guiricema.....	10 258	Juatuba.....	10 004
Desterro de Entre Rios.....	6 614	Gurinhatã.....	7 403	Juiz de Fora.....	405 383
Desterro do Melo.....	3 392	Heliodora.....	5 399	Juramento.....	6 191
Diamantina.....	46 864	Iapu.....	13 900	Juruáia.....	6 928
Diogo de Vasconcelos.....	4 004	Ibertioga.....	4 895	Ladainha.....	16 741
Dionísio.....	10 236	Ibiá.....	18 820	Lagamar.....	7 878
Divinésia.....	2 896	Ibicaí.....	7 474	Lagoa da Prata.....	32 601
Divino.....	21 923	Ibiraci.....	8 594	Lagoa dos Patos.....	4 153
Divino das Laranjeiras.....	5 117	Ibirité.....	98 042	Lagoa Dourada.....	10 397
Divinópolis de Minas.....	6 098	Ibitiúra de Minas.....	2 713	Lagoa Formosa.....	15 515
Divinópolis.....	159 895	Ibituruna.....	2 562	Lagoa Grande.....	5 919
Divisa Nova.....	5 178	Icarai de Minas.....	9 904	Lagoa Santa.....	31 551
Divisópolis.....	6 030	Igarapé.....	28 987	Lajinha.....	17 705
Dom Cavati.....	6 140	Igaratinga.....	6 304	Lambari.....	16 513
Dom Joaquim.....	4 806	Iguatama.....	8 807	Lamim.....	3 601
Dom Silvério.....	10 113	Ijaci.....	4 699	Laranjal.....	5 764
Dom Viçoso.....	2 942	Ilicínea.....	9 274	Lassance.....	6 695
Dona Euzébia.....	5 059	Inconfidentes.....	6 390	Lavras.....	69 709
Dores de Campos.....	7 452	Indianópolis.....	5 120	Leandro Ferreira.....	2 952
Dores de Guanhães.....	5 449	Ingai.....	2 308	Leopoldina.....	47 718
Dores do Indaiá.....	13 509	Inhapim.....	34 044	Liberdade.....	5 858
Dores do Turvo.....	5 086	Inhaúma.....	5 019	Lima Duarte.....	14 765
Doresópolis.....	1 200	Inimutaba.....	6 196	Limeira do Oeste.....	6 937
Douradoquara.....	1 523	Ipaba.....	12 170	Lontra.....	6 229
Durandé.....	5 898	Ipanema.....	18 367	Luminárias.....	5 032
Elói Mendes.....	19 905	Ipatinga.....	187 418	Luz.....	16 884
Engenheiro Caldas.....	8 890	Ipiacu.....	3 967	Machacalis.....	7 057
Engenheiro Navarro.....	7 968	Ipuiúna.....	7 962	Machado.....	31 553
Entre Folhas.....	4 981	Iraí de Minas.....	4 702	Madre de Deus de Minas.....	3 822
Entre Rios de Minas.....	11 921	Itabira.....	90 563	Malacacheta.....	34 402
Ervália.....	15 979	Itabirinha de Mantena.....	9 932	Mamonas.....	7 179
Esmeraldas.....	25 705	Itabirito.....	33 949	Manga.....	30 425
Espera Feliz.....	20 675	Itacambira.....	6 596	Manhuaçu.....	72 321
Espinosa.....	31 448	Itacarambi.....	23 036	Manhumirim.....	21 597
Espírito Santo do Dourado.....	4 147	Itaguara.....	10 965	Mantena.....	33 338
Estiva.....	9 418	Itaipé.....	8 717	Mar de Espanha.....	10 253
Estrela Dalva.....	2 607	Itajubá.....	79 358	Maravilhas.....	5 553
Estrela do Indaiá.....	3 832	Itamarandiba.....	33 399	Maria da Fé.....	14 391
Estrela do Sul.....	7 202	Itamarati de Minas.....	3 526	Mariana.....	40 391

Tabela 2.10 - População residente estimada, em 01.07, segundo as Unidades da Federação e Municípios - 1994

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07
<b>Minas Gerais</b>		<b>Minas Gerais</b>		<b>Minas Gerais</b>	
Marilac.....	4 453	Passa Vinte.....	2 322	Rio Piracicaba.....	14 052
Maripá de Minas.....	2 306	Passabém.....	1 620	Rio Pomba.....	15 010
Marliéria.....	3 407	Passos.....	89 522	Rio Preto.....	7 046
Marmelópolis.....	2 968	Patos de Minas.....	107 103	Rio Vermelho.....	15 996
Martinho Campos.....	12 519	Patrocínio.....	64 271	Ritápolis.....	5 729
Mata Verde.....	6 017	Patrocínio do Muriaé.....	4 485	Rochedo de Minas.....	1 559
Materiândia.....	4 481	Paula Cândido.....	8 366	Rodeiro.....	3 844
Mateus Leme.....	18 594	Paulistas.....	5 813	Romaria.....	3 563
Mathias Lobato.....	3 843	Pavão.....	15 810	Rubelita.....	9 734
Matias Barbosa.....	11 257	Peçanha.....	20 468	Rubim.....	10 479
Matias Cardoso.....	11 694	Pedra Azul.....	22 674	Sabará.....	94 937
Matipó.....	15 154	Pedra do Anta.....	4 194	Sabinópolis.....	16 486
Mato Verde.....	21 095	Pedra do Indaiá.....	3 836	Sacramento.....	20 967
Matozinhos.....	24 973	Pedra Dourada.....	1 710	Salinas.....	51 237
Matutina.....	3 617	Pedralva.....	11 302	Salto da Divisa.....	7 547
Medeiros.....	2 797	Pedras de Maria da Cruz.....	8 447	Santa Bárbara.....	27 433
Medina.....	21 295	Pedrinópolis.....	4 613	Santa Bárbara do Leste.....	6 341
Mendes Pimentel.....	10 725	Pedro Leopoldo.....	44 003	Santa Bárbara do Tugúrio.....	5 267
Mercês.....	10 036	Pedro Teixeira.....	1 606	Santa Cruz do Escalvado.....	6 227
Mesquita.....	7 284	Pequeri.....	2 738	Santa Efigênia de Minas.....	5 122
Minas Novas.....	35 579	Pequi.....	3 267	Santa Fé de Minas.....	4 816
Minduri.....	3 728	Perdigão.....	4 583	Santa Juliana.....	8 236
Mirabela.....	17 358	Perdizes.....	11 031	Santa Luzia.....	157 079
Miradouro.....	10 509	Perdões.....	16 749	Santa Margarida.....	13 158
Mirai.....	14 824	Pescador.....	4 384	Santa Maria de Itabira.....	10 720
Moeda.....	3 870	Piau.....	2 908	Santa Maria do Salto.....	5 456
Moema.....	5 655	Piedade de Ponte Nova.....	4 209	Santa Maria do Suaçuí.....	17 915
Monjolos.....	2 830	Piedade do Rio Grande.....	4 879	Santa Rita de Caldas.....	9 336
Monsenhor Paulo.....	7 426	Piedade dos Gerais.....	4 333	Santa Rita de Jacutinga.....	4 963
Montalvânia.....	16 102	Pimenta.....	7 091	Santa Rita de Minas.....	6 855
Monte Alegre de Minas.....	18 957	Piracema.....	5 872	Santa Rita do Ibitipoca.....	3 911
Monte Azul.....	31 231	Pirajuba.....	3 137	Santa Rita do Itueto.....	5 906
Monte Belo.....	14 155	Piranga.....	16 470	Santa Rita do Sapucaí.....	27 841
Monte Carmelo.....	36 715	Piranguçu.....	4 562	Santa Rosa da Serra.....	2 890
Monte Santo de Minas.....	19 438	Piranguinho.....	6 543	Santa Vitória.....	16 132
Monte Sião.....	18 297	Pirapetinga.....	9 494	Santana da Vargem.....	7 032
Montes Claros.....	268 037	Pirapora.....	49 035	Santana de Cataguases.....	3 620
Montezuma.....	6 667	Piraúba.....	8 893	Santana de Pirapama.....	8 961
Morada Nova de Minas.....	6 840	Pitangui.....	21 341	Santana do Deserto.....	3 445
Morro da Garça.....	3 208	Piui.....	26 382	Santana do Garambéu.....	1 769
Morro do Pilar.....	3 727	Planura.....	7 083	Santana do Jacaré.....	3 867
Munhoz.....	5 953	Poço Fundo.....	14 197	Santana do Manhuaçu.....	9 668
Muriaé.....	89 483	Poços de Caldas.....	115 843	Santana do Paraíso.....	13 835
Mutum.....	27 245	Pocrane.....	10 895	Santana do Riacho.....	3 432
Muzambinho.....	18 378	Pompéu.....	21 528	Santana dos Montes.....	3 988
Nacip Raydan.....	3 852	Ponte Nova.....	58 235	Santo Antônio do Amparo.....	14 132
Nanuque.....	43 419	Porteirinha.....	57 028	Santo Antônio do Aventureiro.....	3 359
Natércia.....	4 396	Porto Firme.....	9 519	Santo Antônio do Gramma.....	4 445
Nazareno.....	7 109	Poté.....	14 277	Santo Antônio do Itambé.....	4 280
Nepomuceno.....	24 730	Pouso Alegre.....	86 575	Santo Antônio do Jacinto.....	11 784
Nova Era.....	18 624	Pouso Alto.....	6 043	Santo Antônio do Monte.....	19 020
Nova Lima.....	55 434	Prados.....	7 434	Santo Antônio do Rio Abaixo.....	2 022
Nova Mógica.....	4 253	Prata.....	26 065	Santo Hipólito.....	3 735
Nova Ponte.....	10 714	Pratápolis.....	9 474	Santos Dumont.....	46 200
Nova Resende.....	12 399	Pratinha.....	2 523	São Bento Abade.....	2 685
Nova Serrana.....	18 950	Presidente Bernardes.....	6 221	São Brás do Suaçuí.....	3 279
Nova União.....	5 124	Presidente Juscelino.....	4 130	São Domingos do Prata.....	18 885
Novo Cruzeiro.....	30 617	Presidente Kubitschek.....	3 080	São Francisco.....	53 377
Olaria.....	2 302	Presidente Olegário.....	16 732	São Francisco de Paula.....	6 319
Olimpio Noronha.....	1 770	Prudente de Morais.....	7 182	São Francisco de Sales.....	5 075
Oliveira.....	33 107	Quartel Geral.....	2 841	São Francisco do Glória.....	6 538
Oliveira Fortes.....	2 201	Queluzita.....	1 663	São Geraldo.....	7 927
Onça de Pitangui.....	3 098	Raposos.....	15 038	São Geraldo da Piedade.....	5 201
Ouro Branco.....	29 011	Raul Soares.....	28 866	São Gonçalo do Abaeté.....	9 480
Ouro Fino.....	32 365	Recreio.....	10 538	São Gonçalo do Pará.....	7 942
Ouro Preto.....	66 134	Resende Costa.....	9 973	São Gonçalo do Rio Abaixo.....	8 064
Ouro Verde de Minas.....	7 678	Resplendor.....	17 125	São Gonçalo do Rio Preto.....	3 020
Padre Paraíso.....	17 804	Ressaquinha.....	4 596	São Gonçalo do Sapucaí.....	20 150
Paineiras.....	5 073	Riachinho.....	7 663	São Gotardo.....	20 238
Pains.....	8 031	Riacho dos Machados.....	10 482	São João Batista do Glória.....	5 497
Paiva.....	1 363	Ribeirão das Neves.....	162 777	São João da Mata.....	2 669
Palma.....	6 836	Ribeirão Vermelho.....	3 643	São João da Ponte.....	26 109
Palmópolis.....	7 150	Rio Acima.....	7 442	São João del Rei.....	74 745
Papagaio.....	10 685	Rio Casca.....	15 308	São João do Manhuaçu.....	7 296
Pará de Minas.....	64 737	Rio do Prado.....	6 200	São João do Manteninha.....	3 981
Paracatu.....	66 409	Rio Doce.....	2 530	São João do Oriente.....	7 913
Paraguaçu.....	16 952	Rio Espera.....	7 230	São João do Paraíso.....	30 594
Paraisópolis.....	14 738	Rio Manso.....	4 497	São João Evangelista.....	15 505
Paraopeba.....	17 967	Rio Novo.....	11 487	São João Nepomuceno.....	22 673
Passa Quatro.....	13 777	Rio Paranaíba.....	9 196	São José da Lapa.....	7 274
Passa Tempo.....	8 221	Rio Pardo de Minas.....	43 481	São José da Safira.....	3 562

Tabela 2.10 - População residente estimada, em 01.07, segundo as Unidades da Federação e Municípios - 1994

		(continuação)			
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07
<b>Minas Gerais</b>		<b>Minas Gerais</b>		<b>Espírito Santo</b>	
São José da Varginha.....	2 826	Várzea da Palma.....	31 233	Serra.....	256 643
São José do Alegre.....	3 404	Varzelândia.....	27 825	Vargem Alta.....	13 588
São José do Divino.....	4 085	Vazante.....	19 888	Venda Nova do Imigrante.....	12 919
São José do Goiabal.....	5 979	Veríssimo.....	2 942	Viana.....	47 583
São José do Jacuri.....	10 677	Vespasiano.....	50 771	Vila Pavão.....	8 202
São José do Mantimento.....	2 140	Viçosa.....	54 649	Vila Velha.....	280 948
São Lourenço.....	31 600	Vieiras.....	3 653	Vitória.....	271 389
São Miguel do Anta.....	6 487	Virgem da Lapa.....	14 043		
São Pedro da União.....	5 115	Virgínia.....	8 612	<b>Rio de Janeiro.....</b>	<b>13 182 301</b>
São Pedro do Suaçuí.....	9 365	Virginópolis.....	12 765	Angra dos Reis.....	92 204
São Pedro dos Ferros.....	9 993	Virgolândia.....	6 611	Aperibé.....	6 540
São Romão.....	7 713	Visconde do Rio Branco.....	29 233	Araruama.....	61 410
São Roque de Minas.....	6 296	Volta Grande.....	4 360	Areal.....	8 542
São Sebastião da Bela Vista.....	4 061	Wenceslau Braz.....	2 477	Arraial do Cabo.....	21 014
São Sebastião do Maranhão.....	12 928			Barra do Piraí.....	81 185
São Sebastião do Oeste.....	5 100	<b>Espírito Santo.....</b>	<b>2 743 243</b>	Barra Mansa.....	167 548
São Sebastião do Paraíso.....	51 894	Afonso Cláudio.....	40 429	Belford Roxo.....	374 632
São Sebastião do Rio Preto.....	2 036	Água Doce do Norte.....	12 490	Bom Jardim.....	21 042
São Sebastião do Rio Verde.....	1 848	Água Branca.....	9 677	Bom Jesus do Itabapoana.....	30 184
São Tiago.....	9 907	Alegre.....	31 478	Cabo Frio.....	91 497
São Tomás de Aquino.....	6 730	Alfredo Chaves.....	13 136	Cachoeiras de Macacu.....	41 216
São Tomé das Letras.....	5 855	Alto Rio Novo.....	7 536	Cambuci.....	21 005
São Vicente de Minas.....	5 384	Anchieta.....	16 139	Campos dos Goytacazes.....	389 050
Sapucaí-Mirim.....	4 382	Apiacá.....	7 145	Cantagalo.....	19 792
Sardoá.....	4 377	Aracruz.....	56 876	Cardoso Moreira.....	13 236
Senador Amaral.....	4 326	Atilio Vivacqua.....	6 809	Carmo.....	15 113
Senador Cortes.....	1 862	Baixo Guandu.....	27 411	Casimiro de Abreu.....	16 772
Senador Firmino.....	6 048	Barra de São Francisco.....	35 363	Comendador Levy Gasparian.....	7 362
Senador José Bento.....	1 937	Boa Esperança.....	13 040	Conceição de Macabu.....	17 943
Senador Modestino Gonçalves.....	5 145	Bom Jesus do Norte.....	8 312	Cordeiro.....	21 981
Senhora de Oliveira.....	5 132	Cachoeiro de Itapemirim.....	150 832	Duas Barras.....	10 286
Senhora do Porto.....	3 563	Cariacica.....	295 642	Duque de Caxias.....	690 553
Senhora dos Remédios.....	9 993	Castelo.....	30 676	Engenheiro Paulo de Frontin.....	11 903
Sericita.....	6 721	Colatina.....	101 345	Guapimirim.....	28 985
Sertinga.....	1 737	Conceição da Barra.....	24 080	Itaboraí.....	174 651
Serra Azul de Minas.....	3 905	Conceição do Castelo.....	10 940	Itaguaí.....	118 721
Serra da Saudade.....	820	Divino de São Lourenço.....	4 269	Itaiva.....	12 843
Serra do Salitre.....	8 409	Domingos Martins.....	28 285	Itaocara.....	23 377
Serra dos Aimorés.....	10 796	Dores do Rio Preto.....	5 738	Itaperuna.....	81 153
Serrania.....	7 346	Ecoporanga.....	23 410	Itatiaia.....	17 001
Serranos.....	1 959	Fundão.....	10 409	Japeri.....	68 324
Serro.....	19 872	Guacuí.....	22 598	Laje do Muriaé.....	7 366
Sete Lagoas.....	154 733	Guarapari.....	66 949	Macaé.....	109 459
Silveirânia.....	2 039	Ibatiba.....	16 814	Magé.....	168 958
Silvianópolis.....	5 875	Ibiraçu.....	9 806	Mangaratiba.....	18 960
Simão Pereira.....	2 434	Ibitirama.....	7 819	Maricá.....	50 153
Simonésia.....	16 751	Iconha.....	10 618	Mendes.....	16 929
Sobralia.....	6 626	Irupi.....	9 866	Miguel Pereira.....	20 569
Soledade de Minas.....	4 971	Itaguaçu.....	13 424	Miracema.....	26 001
Tabuleiro.....	4 197	Itapemirim.....	48 262	Natividade.....	14 922
Taiobeiras.....	28 218	Itarana.....	10 796	Nilópolis.....	159 699
Tapira.....	3 048	Itá.....	23 771	Niterói.....	445 798
Tapiraí.....	2 156	Jaguaré.....	18 426	Nova Friburgo.....	177 880
Taquaraçu de Minas.....	3 370	Jerônimo Monteiro.....	9 089	Nova Iguaçu.....	802 237
Tarumirim.....	17 670	João Neiva.....	13 993	Paracambi.....	37 748
Teixeiras.....	10 300	Laranja da Terra.....	10 849	Paraíba do Sul.....	35 152
Teófilo Otoni.....	143 799	Linhares.....	123 021	Parati.....	24 796
Timóteo.....	59 899	Mantenópolis.....	14 046	Paty do Alferes.....	22 314
Tiradentes.....	10 808	Marechal Floriano.....	10 330	Petrópolis.....	261 883
Tiros.....	8 412	Marilândia.....	8 873	Piraí.....	35 007
Tocantins.....	12 787	Mimoso do Sul.....	24 232	Porciúncula.....	14 895
Toledo.....	4 791	Montanha.....	18 277	Quatis.....	8 985
Tombos.....	9 850	Mucurici.....	11 143	Queimados.....	102 640
Três Corações.....	60 348	Muniz Freire.....	20 448	Quissamã.....	10 707
Três Marias.....	22 638	Muqui.....	13 893	Resende.....	95 466
Três Pontas.....	48 486	Nova Venécia.....	39 932	Rio Bonito.....	46 294
Tumiritinga.....	5 244	Pancas.....	20 126	Rio Claro.....	13 750
Tupaciguara.....	22 325	Pedro Canário.....	23 071	Rio das Flores.....	6 366
Turmalina.....	19 942	Pinheiros.....	21 616	Rio das Ostras.....	19 564
Turvolândia.....	3 690	Piúma.....	10 278	Rio de Janeiro.....	5 577 141
Ubá.....	70 363	Presidente Kennedy.....	9 296	Santa Maria Madalena.....	10 708
Ubai.....	14 363	Rio Bananal.....	14 783	Santo Antônio de Pádua.....	34 496
Ubaporanga.....	10 456	Rio Novo do Sul.....	10 218	São Fidélis.....	34 483
Uberaba.....	214 942	Santa Leopoldina.....	11 552	São Gonçalo.....	820 469
Uberlândia.....	398 216	Santa Maria de Jetibá.....	25 146	São João da Barra.....	61 055
Umburatiba.....	2 969	Santa Teresa.....	30 375	São João de Meriti.....	432 429
Unaí.....	70 143	São Domingos do Norte.....	6 558	São José do Vale do Rio Preto.....	16 205
Urucânia.....	10 802	São Gabriel da Palha.....	29 831	São Pedro da Aldeia.....	54 387
Uruçuaia.....	13 397	São José do Calçado.....	10 413	São Sebastião do Alto.....	8 002
Vargem Bonita.....	2 230	São Mateus.....	80 166	Sapucaia.....	15 525
Varginha.....	93 119				

Tabela 2.10 - População residente estimada, em 01.07, segundo as Unidades da Federação e Municípios - 1994

		(continuação)			
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07
<b>Rio de Janeiro</b>		<b>São Paulo</b>		<b>São Paulo</b>	
Saquarema.....	40 676	Bento de Abreu.....	2 444	Descalvado.....	27 038
Silva Jardim.....	18 503	Bernardino de Campos.....	10 281	Diadema.....	324 219
Sumidouro.....	13 275	Bertioga.....	11 551	Dirce Reis.....	1 840
Teresópolis.....	126 145	Bilac.....	5 586	Divinolândia.....	12 061
Trajano de Moraes.....	10 706	Birigui.....	81 940	Dobrada.....	7 487
Três Rios.....	68 628	Bititiba-Mirim.....	19 323	Dois Córregos.....	19 773
Valença.....	62 330	Boa Esperança do Sul.....	12 858	Dolcinópolis.....	2 025
Varre e Sai.....	7 264	Bocaina.....	7 421	Dourado.....	8 119
Vassouras.....	28 948	Bofete.....	5 941	Dracena.....	40 791
Volta Redonda.....	229 363	Boituva.....	25 073	Duartina.....	11 504
		Bom Jesus dos Perdões.....	10 661	Dumont.....	5 388
<b>São Paulo.....</b>	<b>33 206 755</b>	Bom Sucesso de Itararé.....	2 391	Echaporã.....	6 464
Adamantina.....	32 103	Borá.....	726	Eldorado.....	13 398
Adolfo.....	3 164	Boracéia.....	3 346	Elias Fausto.....	12 604
Aguaí.....	25 315	Borborema.....	12 366	Elisiário.....	2 664
Águas da Prata.....	6 846	Borebi.....	1 473	Embaúba.....	2 598
Águas de Lindóia.....	12 560	Botucatu.....	98 994	Embu.....	170 861
Águas de Santa Bárbara.....	4 083	Bragança Paulista.....	105 525	Embu-Guaçu.....	39 568
Águas de São Pedro.....	1 834	Braúna.....	4 124	Emilianópolis.....	2 965
Agudos.....	33 292	Brodósqui.....	14 472	Engenheiro Coelho.....	7 090
Alambari.....	3 461	Brotas.....	15 117	Espírito Santo do Pinhal.....	38 207
Alfredo Marcondes.....	3 378	Buri.....	15 036	Espírito Santo do Turvo.....	3 058
Altair.....	3 501	Buritama.....	13 036	Estiva Gerbi.....	7 194
Altinópolis.....	13 931	Buritizal.....	3 672	Estrela d'Oeste.....	8 290
Alto Alegre.....	4 629	Cabrália Paulista.....	3 937	Estrela do Norte.....	2 686
Alumínio.....	15 004	Cabreúva.....	20 386	Euclides da Cunha Paulista.....	10 432
Álvares Florence.....	4 929	Caçapava.....	69 363	Fartura.....	14 637
Álvares Machado.....	19 801	Cachoera Paulista.....	23 704	Fernando Prestes.....	5 294
Álvoro de Carvalho.....	3 030	Caconde.....	17 649	Fernandópolis.....	58 953
Alvinlândia.....	2 457	Cafelândia.....	14 753	Ferraz de Vasconcelos.....	104 890
Americana.....	161 706	Caiaua.....	3 929	Flora Rica.....	2 302
Américo Brasiliense.....	21 743	Caieiras.....	42 613	Floreal.....	3 430
Américo de Campos.....	5 457	Caiuá.....	3 406	Flórida Paulista.....	12 096
Amparo.....	53 339	Cajamar.....	36 796	Florínia.....	3 070
Analândia.....	3 169	Cajati.....	25 790	Franca.....	253 876
Andradina.....	53 859	Cajobi.....	9 488	Francisco Morato.....	91 495
Angatuba.....	18 075	Cajuru.....	21 251	Franco da Rocha.....	93 294
Anhembi.....	3 606	Campina do Monte Alegre.....	4 101	Gabriel Monteiro.....	2 391
Anhumas.....	3 135	Campinas.....	892 817	Gália.....	10 246
Aparecida.....	34 167	Campo Limpo Paulista.....	49 504	Garça.....	42 640
Aparecida d'Oeste.....	4 978	Campos do Jordão.....	40 504	Gastão Vidigal.....	3 846
Apiai.....	27 869	Campos Novos Paulista.....	4 093	General Salgado.....	11 553
Araçariguma.....	7 270	Cananéia.....	10 204	Getulina.....	9 879
Araçatuba.....	159 700	Cândido Mota.....	26 723	Glicério.....	4 095
Araçoiaba da Serra.....	15 759	Cândido Rodrigues.....	2 373	Guaçara.....	6 675
Aramina.....	4 265	Canitar.....	2 490	Guaimbé.....	5 015
Arandu.....	6 080	Capão Bonito.....	47 727	Guaira.....	32 626
Arapeí.....	2 342	Capela do Alto.....	11 653	Guapiaçu.....	11 533
Araraquara.....	172 786	Capivari.....	37 324	Guapiara.....	18 668
Araras.....	95 393	Caraguatatuba.....	57 675	Guará.....	17 174
Arealva.....	6 917	Carapicuíba.....	307 835	Guaraçai.....	8 096
Areias.....	3 176	Cardoso.....	12 321	Guaraci.....	8 192
Areiópolis.....	10 809	Casa Branca.....	26 008	Guarani d'Oeste.....	6 617
Ariranha.....	5 980	Cássia dos Coqueiros.....	2 772	Guarantã.....	5 406
Artur Nogueira.....	21 049	Castilho.....	15 333	Guararapes.....	28 024
Arujá.....	41 035	Catanduva.....	95 322	Guararema.....	18 853
Aspásia.....	1 894	Catiguá.....	6 405	Guaratinguetá.....	96 164
Assis.....	79 609	Cedral.....	5 568	Guareí.....	8 881
Atibaia.....	94 168	Cerqueira César.....	13 490	Guariba.....	31 534
Auriflâma.....	13 035	Cerquilha.....	21 723	Guarujá.....	224 804
Avai.....	4 491	Cesário Lange.....	12 085	Guarulhos.....	850 902
Avanhandava.....	8 360	Charqueada.....	11 256	Guataparã.....	6 191
Avaré.....	64 158	Chavantes.....	11 970	Guzolândia.....	5 169
Bady Bassitt.....	6 185	Clementina.....	4 978	Herculândia.....	6 868
Balbinos.....	1 245	Colina.....	17 238	Holambra.....	5 910
Bálsamo.....	7 100	Colômbia.....	5 715	Hortolândia.....	97 550
Bananal.....	9 267	Conchal.....	20 882	Iacanga.....	7 742
Barão de Antonina.....	2 928	Conchas.....	12 142	Iacri.....	6 870
Barbosa.....	5 251	Cordeirópolis.....	14 452	Iaras.....	2 260
Bariri.....	25 770	Coroados.....	6 148	Ibaté.....	20 400
Barra Bonita.....	33 639	Coronel Macedo.....	5 613	Ibirá.....	8 914
Barra do Chapéu.....	5 163	Corumbatai.....	3 217	Ibirarema.....	5 650
Barra do Turvo.....	7 708	Cosmópolis.....	39 274	Ibitinga.....	40 155
Barretos.....	100 188	Cosmorama.....	7 643	Ibiúna.....	53 649
Barrinha.....	20 428	Cotia.....	120 863	Icém.....	6 241
Barueri.....	144 502	Cravinhos.....	23 681	Iepê.....	10 244
Bastos.....	20 065	Cristais Paulista.....	5 779	Igarapé do Tietê.....	22 612
Batatais.....	46 313	Cruzália.....	2 731	Igarapava.....	22 797
Bauru.....	279 505	Cruzeiro.....	72 077	Igaratá.....	6 807
Bebedouro.....	73 910	Cubatão.....	93 657	Iguape.....	26 875
		Cunha.....	23 959	Ilha Comprida.....	2 893



Tabela 2.10 - População residente estimada, em 01.07, segundo as Unidades da Federação e Municípios - 1994

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07
<b>São Paulo</b>		<b>São Paulo</b>		<b>São Paulo</b>	
Ilha Solteira.....	22 312	Macaubal.....	7 550	Paraibuna.....	15 206
Ilhabela.....	14 669	Macedônia.....	3 828	Paraíso.....	4 967
Indaiatuba.....	111 994	Magda.....	3 750	Paranapanema.....	13 067
Indiana.....	4 712	Mairinque.....	32 120	Paranapuã.....	3 678
Indiaporã.....	4 810	Mairiporã.....	43 580	Parapuã.....	11 041
Inúbia Paulista.....	3 245	Manduri.....	7 873	Pardinho.....	3 614
Ipauçu.....	11 648	Marabá Paulista.....	3 379	Parquera-Açu.....	13 443
Iperó.....	11 441	Maracá.....	13 086	Parisi.....	1 590
Ipeúna.....	2 916	Marapoama.....	1 873	Patrocínio Paulista.....	9 939
Iporanga.....	4 462	Mariópolis.....	4 209	Paulicéia.....	4 493
Ipuã.....	10 595	Marília.....	170 877	Paulínia.....	40 036
Itacemópolis.....	12 734	Marinópolis.....	2 094	Paulo de Faria.....	8 723
Irapuã.....	5 947	Martinópolis.....	19 736	Pederneiras.....	33 623
Irapuru.....	8 060	Matão.....	69 384	Pedra Bela.....	5 261
Itaberá.....	18 278	Mauá.....	317 050	Pedranópolis.....	3 003
Itai.....	18 707	Mendonça.....	3 386	Pedregulho.....	14 020
Itajobi.....	13 459	Meridiano.....	3 796	Pedreira.....	29 372
Itaju.....	2 281	Mesópolis.....	1 961	Pedrinhas Paulista.....	2 641
Itanhaém.....	50 254	Miguelópolis.....	18 271	Pedro de Toledo.....	8 217
Itaóca.....	3 913	Mineiros do Tietê.....	10 242	Penápolis.....	50 701
Itapeçerica da Serra.....	93 410	Mira Estrela.....	2 719	Pereira Barreto.....	26 292
Itapetininga.....	106 797	Miracatu.....	19 372	Pereiras.....	4 687
Itapeva.....	77 243	Mirandópolis.....	25 109	Peruibe.....	35 746
Itapevi.....	121 450	Mirante do Paranapanema.....	14 677	Piacatu.....	4 390
Itapira.....	59 417	Mirassol.....	42 850	Piedade.....	45 761
Itapirapuã Paulista.....	3 183	Mirassolândia.....	3 079	Pilar do Sul.....	21 116
Itápolis.....	34 707	Mococa.....	61 295	Pindamonhangaba.....	110 093
Itaporanga.....	13 936	Moji das Cruzes.....	291 761	Pindorama.....	12 988
Itapui.....	9 491	Moji-Guaçu.....	108 637	Pinhalzinho.....	8 843
Itapura.....	3 940	Moji-Mirim.....	67 993	Piquerobi.....	3 160
Itaquaquecetuba.....	187 660	Mombuca.....	2 512	Piquete.....	15 061
Itararé.....	42 998	Monções.....	2 039	Piracaja.....	20 586
Itariri.....	12 184	Mongaguá.....	20 616	Piracicaba.....	295 578
Itatiba.....	67 237	Monte Alegre do Sul.....	5 564	Piraju.....	27 381
Itatinga.....	14 919	Monte Alto.....	41 730	Pirajuí.....	18 207
Itirapina.....	10 768	Monte Aprazível.....	17 875	Pirangi.....	10 346
Itirapuã.....	5 061	Monte Azul Paulista.....	19 177	Pirapora do Bom Jesus.....	8 608
Itobi.....	7 112	Monte Castelo.....	4 563	Pirapozinho.....	21 437
Itu.....	115 494	Monte Mor.....	27 878	Pirassununga.....	59 585
Itupeva.....	19 658	Monteiro Lobato.....	3 547	Piratininga.....	9 426
Ituverava.....	34 654	Morro Agudo.....	22 308	Pitangueiras.....	32 165
Jaborandi.....	6 482	Morungaba.....	8 609	Planalto.....	3 414
Jaboticabal.....	62 092	Motuca.....	3 487	Platina.....	2 969
Jacaré.....	175 762	Murutinga do Sul.....	3 658	Poá.....	83 224
Jaci.....	3 130	Narandiba.....	3 035	Poloni.....	4 377
Jacupiranga.....	15 740	Natividade da Serra.....	6 304	Pompéia.....	17 601
Jaguariúna.....	24 636	Nazaré Paulista.....	12 646	Pongal.....	3 592
Jales.....	44 953	Neves Paulista.....	8 505	Pontal.....	24 710
Jamboiro.....	3 349	Nhandeara.....	10 380	Pontalinda.....	3 302
Jandira.....	68 385	Nipoã.....	2 850	Pontes Gestal.....	3 023
Jardinópolis.....	25 320	Nova Aliança.....	4 056	Populina.....	4 519
Jarinu.....	11 787	Nova Campina.....	5 479	Porangaba.....	5 735
Jaú.....	98 825	Nova Canaã Paulista.....	2 675	Porto Feliz.....	40 287
Jeriquara.....	3 410	Nova Europa.....	5 642	Porto Ferreira.....	41 984
Joanópolis.....	8 375	Nova Granada.....	15 634	Potim.....	10 156
João Ramalho.....	3 115	Nova Guataporanga.....	2 063	Potirendaba.....	11 438
José Bonifácio.....	24 301	Nova Independência.....	2 033	Pradópolis.....	10 349
Júlio Mesquita.....	3 717	Nova Luzitânia.....	2 860	Praia Grande.....	137 694
Jundiá.....	296 795	Nova Odessa.....	37 153	Presidente Alves.....	4 356
Junqueirópolis.....	17 123	Novais.....	3 155	Presidente Bernardes.....	13 692
Juquiã.....	17 313	Novo Horizonte.....	31 288	Presidente Epitácio.....	36 595
Juquitiba.....	21 637	Nuporanga.....	5 923	Presidente Prudente.....	172 559
Lagoinha.....	4 725	Ocaçu.....	4 169	Presidente Venceslau.....	37 927
Laranjal Paulista.....	20 094	Óleo.....	2 709	Promissão.....	30 519
Lavinia.....	5 307	Olimpia.....	46 799	Quatá.....	11 922
Lavrinhas.....	4 905	Onda Verde.....	3 058	Queiroz.....	1 872
Leme.....	74 403	Oriente.....	6 960	Queluz.....	7 888
Lençóis Paulista.....	47 087	Orindiúva.....	3 292	Quintana.....	5 308
Limeira.....	221 905	Orlândia.....	32 886	Rafard.....	9 291
Lindóia.....	4 322	Osasco.....	591 370	Rancharia.....	27 658
Lins.....	60 227	Oscar Bressane.....	2 449	Redenção da Serra.....	4 020
Lorena.....	76 806	Oswaldo Cruz.....	29 718	Regente Feijó.....	16 213
Lourdes.....	1 611	Ourinhos.....	80 139	Reginópolis.....	4 867
Louveira.....	17 617	Ouro Verde.....	7 438	Registro.....	51 402
Lucélia.....	19 695	Pacaembu.....	11 956	Restinga.....	4 625
Lucianópolis.....	2 277	Palestina.....	8 796	Ribeira.....	3 978
Luís Antônio.....	6 318	Palmares Paulista.....	7 921	Ribeirão Bonito.....	10 831
Luiziânia.....	4 238	Palmeira d'Oeste.....	10 588	Ribeirão Branco.....	20 889
Lupércio.....	4 161	Palmital.....	19 079	Ribeirão Corrente.....	3 389
Lutécia.....	2 553	Panorama.....	13 374	Ribeirão do Sul.....	4 340
Macatuba.....	14 137	Paraguçu Paulista.....	36 910	Ribeirão Grande.....	6 340

Tabela 2.10 - População residente estimada, em 01.07, segundo as Unidades da Federação e Municípios - 1994

		(continuação)			
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07
<b>São Paulo</b>		<b>São Paulo</b>		<b>Paraná</b>	
Ribeirão Pires.....	92 803	São Vicente.....	287 300	Altônia.....	22 042
Ribeirão Preto.....	459 691	Sarapuí.....	6 792	Alvorada do Sul.....	8 674
Rifaina.....	2 802	Sarutaiá.....	3 032	Amaporã.....	4 132
Rincão.....	11 204	Sebastianópolis do Sul.....	2 585	Ampére.....	12 718
Rinópolis.....	10 800	Serra Azul.....	6 472	Anahy.....	3 400
Rio Claro.....	145 168	Serra Negra.....	22 781	Andirá.....	20 691
Rio das Pedras.....	20 700	Serrana.....	25 159	Ângulo.....	2 305
Rio Grande da Serra.....	32 613	Sertãozinho.....	85 922	Antonina.....	17 265
Riolândia.....	7 939	Sete Barras.....	12 792	Antônio Olinto.....	8 165
Riversul.....	9 175	Severínia.....	10 779	Apucarana.....	100 437
Rosana.....	22 612	Silveiras.....	5 153	Arapongas.....	68 205
Roseira.....	6 519	Socorro.....	32 302	Arapoti.....	22 069
Rubiácea.....	2 770	Sorocaba.....	405 979	Araruna.....	11 923
Rubinéia.....	2 162	Sud Mennucci.....	7 795	Araucária.....	65 170
Sabino.....	4 421	Sumaré.....	160 212	Assaí.....	19 696
Sagres.....	2 566	Suzanápolis.....	2 709	Assis Chateaubriand.....	38 508
Sales.....	3 634	Suzano.....	173 115	Astorga.....	22 695
Sales Oliveira.....	8 003	Tabapuã.....	10 173	Atalaia.....	3 969
Salesópolis.....	11 600	Tabatinga.....	11 677	Balsa Nova.....	7 935
Salmourão.....	4 315	Taboão da Serra.....	175 508	Bandeirantes.....	34 673
Saltinho.....	5 382	Taciba.....	4 842	Barbosa Ferraz.....	16 746
Salto.....	78 895	Taguai.....	6 576	Barra do Jacaré.....	2 836
Salto de Pirapora.....	27 643	Taiacu.....	5 426	Barracão.....	13 742
Salto Grande.....	7 722	Taiúva.....	5 471	Bela Vista do Paraíso.....	15 271
Sandovalina.....	2 324	Tambaú.....	20 843	Bituruna.....	13 428
Santa Adélia.....	13 241	Tanabi.....	21 969	Boa Esperança.....	6 687
Santa Albertina.....	5 730	Tapirái.....	5 866	Boa Esperança do Iguacu.....	3 807
Santa Bárbara d'Oeste.....	162 226	Tapiratiba.....	12 385	Boa Vista da Aparecida.....	10 251
Santa Branca.....	10 807	Taquaritinga.....	49 270	Bocaiúva do Sul.....	7 489
Santa Clara d'Oeste.....	2 415	Taquarituba.....	18 930	Bom Sucesso.....	6 373
Santa Cruz da Conceição.....	2 994	Taquarivai.....	3 232	Bom Sucesso do Sul.....	4 032
Santa Cruz das Palmeiras.....	23 642	Tarabai.....	4 947	Borrazópolis.....	10 282
Santa Cruz do Rio Pardo.....	37 580	Tarumã.....	10 054	Braganey.....	7 759
Santa Ernestina.....	6 073	Tatui.....	83 784	Brasilândia do Sul.....	4 216
Santa Fé do Sul.....	23 600	Taubaté.....	216 279	Cafeara.....	2 158
Santa Gertrudes.....	10 994	Tejupá.....	4 578	Cafelândia.....	8 545
Santa Isabel.....	39 875	Teodoro Sampaio.....	20 658	Cafezal do Sul.....	5 203
Santa Lúcia.....	6 589	Terra Roxa.....	6 788	Califórnia.....	7 048
Santa Maria da Serra.....	4 651	Tietê.....	27 814	Cambará.....	21 133
Santa Mercedes.....	2 884	Timburi.....	2 756	Cambé.....	78 016
Santa Rita d'Oeste.....	3 372	Torre de Pedra.....	1 264	Cambira.....	6 109
Santa Rita do Passa Quatro.....	24 635	Torrinha.....	7 676	Campina da Lagoa.....	19 872
Santa Rosa de Viterbo.....	20 148	Tremembé.....	30 073	Campina Grande do Sul.....	20 210
Santana da Ponte Pensa.....	2 287	Três Fronteiras.....	4 996	Campo Bonito.....	4 863
Santana de Parnaíba.....	41 188	Tuiuti.....	4 325	Campo do Tenente.....	5 486
Santo Anastácio.....	22 150	Tupã.....	62 998	Campo Largo.....	76 622
Santo André.....	632 783	Tupi Paulista.....	13 581	Campo Mourão.....	82 341
Santo Antônio da Alegria.....	5 032	Turiúba.....	2 018	Cândido de Abreu.....	22 828
Santo Antônio de Posse.....	14 956	Turmalina.....	2 660	Candói.....	19 735
Santo Antônio do Aracanguá.....	7 331	Ubarana.....	2 920	Cantagalo.....	26 938
Santo Antônio do Jardim.....	5 818	Ubatuba.....	51 698	Capanema.....	17 638
Santo Antônio do Pinhal.....	5 374	Ubirajara.....	4 053	Capitão Leônidas Marques.....	11 719
Santo Expedito.....	2 149	Uchoa.....	8 527	Carlópolis.....	11 894
Santópolis do Aguapeí.....	3 920	União Paulista.....	1 346	Cascavel.....	205 908
Santos.....	420 397	Urânia.....	9 796	Castro.....	67 679
São Bento do Sapucaí.....	8 487	Uru.....	1 305	Catanduvas.....	8 796
São Bernardo do Campo.....	601 801	Urupês.....	10 647	Centenário do Sul.....	13 734
São Caetano do Sul.....	146 168	Valentim Gentil.....	6 041	Cerro Azul.....	16 243
São Carlos.....	167 777	Valinhos.....	74 044	Céu Azul.....	10 179
São Francisco.....	2 459	Valparaíso.....	17 371	Chopinzinho.....	19 435
São João da Boa Vista.....	72 608	Vargem.....	5 290	Cianorte.....	50 373
São João das Duas Pontes.....	2 699	Vargem Grande do Sul.....	33 760	Cidade Gaúcha.....	8 552
São João de Itacema.....	1 632	Vargem Grande Paulista.....	17 196	Clevelândia.....	18 264
São João do Pau d'Alho.....	2 721	Várzea Paulista.....	75 173	Colombo.....	131 327
São Joaquim da Barra.....	37 763	Vera Cruz.....	10 677	Colorado.....	19 822
São José da Bela Vista.....	7 283	Vinhedo.....	36 661	Congonhinhas.....	7 684
São José do Barreiro.....	3 804	Viradouro.....	13 741	Conselheiro Mairinck.....	3 460
São José do Rio Pardo.....	46 809	Vista Alegre do Alto.....	3 793	Contenda.....	11 878
São José do Rio Preto.....	307 272	Votorantim.....	88 051	Corbélia.....	15 875
São José dos Campos.....	480 630	Votuporanga.....	67 886	Cornélio Procopio.....	49 281
São Lourenço da Serra.....	8 186	Zacarias.....	1 914	Coronel Vivida.....	24 893
São Luis do Paraitinga.....	9 958			Corumbataí do Sul.....	5 949
São Manuel.....	37 211	<b>Paraná.....</b>	<b>8 651 138</b>	Cruz Machado.....	17 310
São Miguel Arcanjo.....	27 685	Abatiá.....	10 335	Cruzeiro do Iguacu.....	5 191
São Paulo.....	9 931 038	Adrianópolis.....	8 002	Cruzeiro do Oeste.....	22 928
São Pedro.....	21 862	Agudos do Sul.....	6 360	Cruzeiro do Sul.....	4 812
São Pedro do Turvo.....	6 972	Almirante Tamandaré.....	69 899	Curitiba.....	1 386 692
São Roque.....	59 827	Altamira do Paraná.....	6 661	Curituba.....	10 602
São Sebastião.....	36 964	Alto Paraná.....	11 595	Diamante D'Oeste.....	8 287
São Sebastião da Gramma.....	12 060	Alto Piquiri.....	11 474	Diamante do Norte.....	7 312
São Simão.....	12 241			Diamante do Sul.....	4 374

Tabela 2.10 - População residente estimada, em 01.07, segundo as Unidades da Federação e Municípios - 1994

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07
<b>Paraná</b>		<b>Paraná</b>		<b>Paraná</b>	
Dois Vizinhos.....	30 874	Leópolis.....	4 576	Piraquara.....	33 994
Douradina.....	5 891	Lidianópolis.....	6 115	Pitanga.....	45 332
Doutor Camargo.....	5 711	Lindoeste.....	6 159	Pitangueiras.....	2 320
Doutor Ulysses.....	5 053	Loanda.....	17 091	Planaltina do Paraná.....	3 649
Enéas Marques.....	7 173	Lobato.....	3 938	Planalto.....	13 744
Engenheiro Beltrão.....	14 521	Londrina.....	411 938	Ponta Grossa.....	245 679
Entre Rios do Oeste.....	2 834	Luiziana.....	9 021	Porecatu.....	15 574
Farol.....	4 630	Lunardelli.....	6 744	Porto Amazonas.....	3 746
Faxinal.....	17 862	Lupionópolis.....	4 286	Porto Rico.....	2 890
Fazenda Rio Grande.....	26 410	Mallet.....	12 337	Porto Vitória.....	3 816
Fênix.....	5 384	Mamboré.....	16 215	Pranchita.....	7 706
Figueira.....	9 676	Mandaguçu.....	14 865	Presidente Castelo Branco.....	3 269
Flor da Serra do Sul.....	5 214	Mandaguari.....	29 674	Primeiro de Maio.....	11 483
Floraí.....	5 287	Mandirituba.....	14 093	Prudentópolis.....	49 671
Floresta.....	4 580	Mangueirinha.....	18 901	Quatiguá.....	5 833
Florestópolis.....	11 875	Manoel Ribas.....	10 888	Quatro Barras.....	10 566
Flórida.....	2 120	Marechal Cândido Rondon.....	34 022	Quatro Pontes.....	3 544
Formosa do Oeste.....	10 660	Maria Helena.....	7 558	Quedas do Iguaçu.....	31 842
Foz do Iguaçu.....	206 285	Mariaiva.....	23 904	Querência do Norte.....	10 964
Francisco Alves.....	8 244	Marilândia do Sul.....	9 143	Quinta do Sol.....	5 038
Francisco Beltrão.....	64 735	Marilena.....	6 648	Quitandinha.....	15 064
General Carneiro.....	11 918	Mariuz.....	10 629	Ramilândia.....	3 384
Godoy Moreira.....	4 764	Maringá.....	258 094	Rancho Alegre.....	4 334
Goioerê.....	39 710	Mariópolis.....	6 353	Rancho Alegre d'Oeste.....	4 025
Grandes Rios.....	11 070	Maripá.....	6 491	Realeza.....	15 614
Guaira.....	30 317	Marmeleiro.....	15 521	Rebouças.....	13 528
Guairaçá.....	5 000	Marumbi.....	4 506	Renascença.....	7 459
Guapirama.....	3 984	Matelândia.....	12 397	Reserva.....	25 349
Guaporema.....	2 201	Matinhos.....	11 958	Ribeirão Claro.....	10 948
Guaraci.....	5 497	Mato Rico.....	6 211	Ribeirão do Pinhal.....	13 699
Guaraniaçu.....	20 833	Mauá da Serra.....	4 480	Rio Azul.....	12 962
Guarapuava.....	148 269	Medianeira.....	39 074	Rio Bom.....	4 034
Guarapuê.....	7 835	Mercedes.....	4 075	Rio Bonito do Iguaçu.....	5 200
Guaratuba.....	18 804	Mirador.....	2 446	Rio Branco do Sul.....	29 099
Honório Serpa.....	8 150	Miraselva.....	5 119	Rio Negro.....	27 802
Ibaiti.....	25 221	Missal.....	9 974	Rolândia.....	41 919
Ibema.....	6 391	Moreira Sales.....	16 366	Roncador.....	16 493
Ibiporã.....	37 156	Morretes.....	13 000	Rondon.....	7 744
Icaraima.....	10 901	Munhoz de Melo.....	3 265	Rosário do Ivaí.....	8 874
Iguaçu.....	3 165	Nossa Senhora das Graças.....	3 345	Sabáudia.....	5 355
Iguatu.....	2 922	Nova Aliança do Ivaí.....	1 262	Salgado Filho.....	10 855
Imbituva.....	27 069	Nova América da Colina.....	3 946	Salto do Itararé.....	6 113
Inácio Martins.....	14 393	Nova Aurora.....	14 913	Salto do Lontra.....	13 326
Inajá.....	2 617	Nova Cantu.....	11 131	Santa Amélia.....	4 682
Indianópolis.....	3 913	Nova Esperança.....	24 445	Santa Cecília do Pavão.....	4 729
Ipiranga.....	13 154	Nova Esperança do Sudoeste.....	5 193	Santa Cruz de Monte Castelo.....	10 305
Iporã.....	18 133	Nova Fátima.....	8 464	Santa Fé.....	8 374
Iracema do Oeste.....	3 178	Nova Laranjeiras.....	12 382	Santa Helena.....	17 176
Iratí.....	50 559	Nova Londrina.....	13 001	Santa Inês.....	1 839
Iretama.....	14 401	Nova Olímpia.....	5 188	Santa Isabel do Ivaí.....	8 816
Itaguajé.....	5 007	Nova Prata do Iguaçu.....	10 402	Santa Isabel do Oeste.....	11 392
Itaipulândia.....	3 746	Nova Santa Bárbara.....	3 581	Santa Lúcia.....	4 530
Itambaracá.....	10 260	Nova Santa Rosa.....	7 109	Santa Maria do Oeste.....	13 653
Itambé.....	6 112	Nova Tebas.....	16 928	Santa Mariana.....	14 560
Itapejara d'Oeste.....	8 698	Novo Itacolomi.....	3 308	Santa Mônica.....	2 893
Itaperçu.....	11 362	Ortigueira.....	24 655	Santa Tereza do Oeste.....	5 881
Itaúna do Sul.....	4 768	Ourizona.....	3 375	Santa Terezinha de Itaipu.....	14 783
Ivaí.....	11 562	Ouro Verde do Oeste.....	5 696	Santana do Itararé.....	5 426
Naiporã.....	40 845	Paiçandu.....	23 452	Santo Antônio da Platina.....	39 123
Ivaté.....	7 040	Palmas.....	37 255	Santo Antônio do Caiuá.....	2 800
Ivatuba.....	2 485	Palmeira.....	30 688	Santo Antônio do Paraíso.....	2 239
Jaboti.....	4 206	Palmital.....	17 813	Santo Antônio do Sudoeste.....	16 904
Jacarezinho.....	41 290	Palotina.....	24 539	Santo Inácio.....	5 463
Jaguapitã.....	10 205	Paraíso do Norte.....	9 371	São Carlos do Ivaí.....	5 030
Jaguariaíva.....	26 270	Paranacity.....	8 609	São Jerônimo da Serra.....	12 777
Jandaia do Sul.....	18 787	Paranaguá.....	114 025	São João.....	12 440
Janiópolis.....	9 506	Paranapoema.....	2 570	São João do Caiuá.....	5 775
Japira.....	4 646	Paranavaí.....	71 803	São João do Ivaí.....	16 038
Japurá.....	7 268	Pato Bragado.....	3 426	São João do Triunfo.....	12 872
Jardim Alegre.....	12 213	Pato Branco.....	54 790	São Jorge d'Oeste.....	9 243
Jardim Olinda.....	1 421	Paula Freitas.....	4 719	São Jorge do Ivaí.....	5 478
Jataizinho.....	10 527	Paulo Frontin.....	6 864	São Jorge do Patrocínio.....	8 786
Jesuítas.....	11 694	Peabiru.....	13 630	São José da Boa Vista.....	8 180
Joaquim Távora.....	9 762	Pérola.....	13 702	São José das Palmeiras.....	5 036
Jundiá do Sul.....	3 800	Pérola d'Oeste.....	11 160	São José dos Pinhais.....	141 493
Juranda.....	8 695	Piên.....	8 178	São Manoel do Paraná.....	2 125
Jussara.....	6 116	Pinhais.....	81 842	São Mateus do Sul.....	35 011
Kaloré.....	5 910	Pinhal de São Bento.....	2 758	São Miguel do Iguaçu.....	18 415
Lapa.....	40 199	Pinhalão.....	5 155	São Pedro do Iguaçu.....	9 117
Laranjal.....	6 761	Pinhão.....	35 380	São Pedro do Ivaí.....	8 975
Laranjeiras do Sul.....	31 384	Pirai do Sul.....	20 284	São Pedro do Paraná.....	2 922

Tabela 2.10 - População residente estimada, em 01.07, segundo as Unidades da Federação e Municípios - 1994

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07
<b>Paraná</b>		<b>Santa Catarina</b>		<b>Santa Catarina</b>	
São Sebastião da Amoreira.....	8 387	Caçador.....	54 576	Lacerdópolis.....	2 030
São Tomé.....	4 603	Caibi.....	7 488	Lages.....	156 345
Sapopema.....	6 823	Calmon.....	2 732	Laguna.....	46 260
Sarandi.....	50 693	Camboriú.....	27 745	Lajeado Grande.....	1 562
Saudade do Iguaçu.....	4 392	Campo Alegre.....	10 414	Laurentino.....	4 368
Sengés.....	15 667	Campo Belo do Sul.....	7 817	Lauro Muller.....	14 061
Sertaneja.....	6 631	Campo Erê.....	26 592	Lebon Régis.....	11 641
Sertãoópolis.....	13 755	Campos Novos.....	34 732	Leoberto Leal.....	4 310
Siqueira Campos.....	13 693	Canelinha.....	8 445	Lindóia do Sul.....	5 329
Sulina.....	4 699	Canoinhas.....	57 101	Lontras.....	7 637
Tamboara.....	4 401	Capinzal.....	14 755	Luiz Alves.....	6 432
Tapejara.....	11 934	Capivari de Baixo.....	17 078	Macieira.....	2 067
Tapira.....	7 638	Catanduvas.....	6 609	Mafra.....	48 508
Teixeira Soares.....	14 181	Caxambu do Sul.....	5 845	Major Gercino.....	3 695
Telêmaco Borba.....	68 635	Celso Ramos.....	3 374	Major Vieira.....	7 578
Terra Boa.....	13 715	Cerro Negro.....	5 030	Maracajá.....	4 782
Terra Rica.....	13 388	Chapécó.....	120 177	Maravilha.....	22 154
Terra Roxa.....	17 767	Cocal do Sul.....	12 796	Marema.....	6 031
Tibagi.....	17 345	Concórdia.....	62 453	Massaranduba.....	10 889
Tijucas do Sul.....	10 795	Cordilheira Alta.....	3 058	Matos Costa.....	2 413
Toledo.....	91 125	Coronel Freitas.....	10 289	Meleiro.....	7 179
Tomazina.....	10 848	Coronel Martins.....	3 589	Mirim Doce.....	2 944
Três Barras do Paraná.....	13 643	Correia Pinto.....	18 417	Modelo.....	5 779
Tunas do Paraná.....	2 759	Corupá.....	10 740	Mondai.....	9 807
Tuneiras do Oeste.....	11 020	Criciúma.....	157 423	Monte Carlo.....	6 045
Tupãssi.....	8 490	Cunha Porã.....	11 140	Monte Castelo.....	8 895
Turvo.....	14 308	Curitibanos.....	37 031	Morro da Fumaça.....	13 332
Ubiratã.....	26 565	Descanso.....	10 378	Morro Grande.....	2 827
Umuarama.....	88 824	Dionísio Cerqueira.....	13 378	Navegantes.....	25 440
União da Vitória.....	46 496	Dona Emma.....	3 651	Nova Erechim.....	3 040
Uniflor.....	2 559	Doutor Pedrinho.....	3 026	Nova Itaberaba.....	4 503
Uraí.....	13 163	Eral Velho.....	4 515	Nova Trento.....	9 194
Ventania.....	6 700	Faxinal dos Guedes.....	9 584	Nova Veneza.....	10 233
Vera Cruz do Oeste.....	10 933	Florianópolis.....	272 073	Novo Horizonte.....	3 566
Verê.....	9 820	Formosa do Sul.....	2 679	Orleans.....	20 665
Vila Alta.....	4 312	Forquilha.....	15 149	Otacílio Costa.....	14 707
Virmond.....	3 463	Fraiburgo.....	28 652	Ouro.....	7 217
Vitorino.....	6 418	Galvão.....	6 924	Ouro Verde.....	3 329
Wenceslau Braz.....	19 088	Garopaba.....	10 253	Palhoça.....	73 573
Xamburé.....	7 855	Garuva.....	9 351	Palma Sola.....	9 161
<b>Santa Catarina.....</b>	<b>4 767 826</b>	Gaspar.....	38 291	Palmitos.....	17 748
Abdon Batista.....	3 167	Governador Celso Ramos.....	10 266	Papanduva.....	16 780
Abelardo Luz.....	13 421	Grão Pará.....	5 258	Paraisópolis.....	6 185
Agrolândia.....	7 428	Gravatal.....	8 337	Passo de Torres.....	2 830
Agronômica.....	3 682	Guabiruba.....	10 673	Passos Maia.....	3 221
Água Doce.....	6 987	Guaraciaba.....	12 546	Paulo Lopes.....	5 584
Águas de Chapecó.....	6 311	Guaramirim.....	19 007	Pedras Grandes.....	4 941
Águas Frias.....	3 168	Guarujá do Sul.....	4 662	Penha.....	14 124
Águas Mornas.....	4 608	Guatambú.....	5 017	Peritiba.....	3 285
Alfredo Wagner.....	9 883	Herval d'Oeste.....	18 388	Petrolândia.....	7 122
Anchieta.....	9 403	Ibicaré.....	3 842	Piçarras.....	8 460
Angelina.....	6 140	Ibirama.....	13 642	Pinhalzinho.....	10 769
Anita Garibaldi.....	10 390	Içara.....	40 958	Pinheiro Preto.....	2 445
Anitápolis.....	3 479	Ilhota.....	9 773	Piratuba.....	4 957
Antônio Carlos.....	5 668	Imarui.....	15 046	Planalto Alegre.....	2 512
Apiúna.....	7 573	Imbituba.....	33 267	Pomerode.....	20 182
Arabutã.....	3 889	Imbuia.....	5 417	Ponte Alta.....	4 638
Araquari.....	13 512	Indaial.....	32 424	Ponte Alta do Norte.....	2 697
Arananguá.....	52 054	Ipira.....	4 651	Ponte Serrada.....	9 024
Armazém.....	6 144	Iporã do Oeste.....	7 779	Porto Belo.....	7 495
Arroio Trinta.....	3 435	Ipuçu.....	6 128	Porto União.....	30 247
Avoredo.....	2 765	Ipumirim.....	7 310	Pouso Redondo.....	11 568
Ascurra.....	6 374	Iraceminha.....	5 590	Praia Grande.....	7 570
Atalanta.....	3 738	Irani.....	8 103	Presidente Castelo Branco.....	1 814
Aurora.....	6 274	Iratí.....	2 870	Presidente Getúlio.....	11 756
Balneário Barra do Sul.....	3 758	Irineópolis.....	10 082	Presidente Nereu.....	2 709
Balneário Camboriú.....	43 337	Itá.....	8 492	Quilombo.....	13 573
Barra Velha.....	10 887	Itaiópolis.....	17 819	Rancho Queimado.....	2 303
Belmonte.....	3 332	Itajaí.....	127 826	Rio das Antas.....	5 798
Benedito Novo.....	8 451	Itapema.....	13 120	Rio do Campo.....	7 124
Biguaçu.....	36 623	Itapiranga.....	15 287	Rio do Oeste.....	6 823
Blumenau.....	225 556	Itapoá.....	4 309	Rio do Sul.....	49 112
Bom Jardim da Serra.....	4 054	Ituporanga.....	22 742	Rio dos Cedros.....	8 710
Bom Retiro.....	7 105	Jaborá.....	4 302	Rio Fortuna.....	4 215
Bombinhas.....	5 100	Jacinto Machado.....	11 227	Rio Negrinho.....	30 599
Botuverá.....	4 416	Jaguaruna.....	13 627	Rio Rufino.....	1 925
Braço do Norte.....	17 822	Jaraguá do Sul.....	82 752	Riqueza.....	6 273
Braço do Trombudo.....	2 603	Jardinópolis.....	2 194	Rodeio.....	9 693
Brusque.....	62 328	Joaçaba.....	29 016	Romelândia.....	9 407
		Joinville.....	380 906	Salete.....	7 601
		José Boiteux.....	4 519	Salto Veloso.....	3 544

Tabela 2.10 - População residente estimada, em 01.07, segundo as Unidades da Federação e Municípios - 1994

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07
<b>Santa Catarina</b>		<b>Rio Grande do Sul</b>		<b>Rio Grande do Sul</b>	
Sangão.....	6 185	Arroio do Sal.....	3 218	Coxilha.....	3 159
Santa Cecília.....	12 724	Arroio do Tigre.....	15 484	Crissiumal.....	17 549
Santa Helena.....	2 893	Arroio dos Ratos.....	12 604	Cristal.....	5 880
Santa Rosa de Lima.....	1 953	Arroio Grande.....	18 424	Cruz Alta.....	70 122
Santa Rosa do Sul.....	7 705	Arvorezinha.....	9 956	Cruzeiro do Sul.....	11 343
Santa Terezinha.....	8 740	Augusto Pestana.....	8 203	David Canabarro.....	4 625
Santo Amaro da Imperatriz.....	13 844	Áurea.....	4 124	Derrubadas.....	4 376
São Bento do Sul.....	54 110	Bagé.....	112 332	Dezesseis de Novembro.....	3 780
São Bonifácio.....	3 292	Barão.....	6 066	Dois Irmãos.....	15 668
São Carlos.....	12 340	Barão de Cotegipe.....	7 109	Dois Irmãos das Missões.....	2 717
São Cristóvão do Sul.....	3 822	Barão do Triunfo.....	5 991	Dois Lajeados.....	3 059
São Domingos.....	10 631	Barra do Guarita.....	3 439	Dom Feliciano.....	12 594
São Francisco do Sul.....	25 538	Barra do Ribeiro.....	10 911	Dom Pedrito.....	38 789
São João Batista.....	13 196	Barra do Rio Azul.....	2 674	Dona Francisca.....	3 807
São João do Itaperiú.....	2 791	Barra Funda.....	2 013	Doutor Maurício Cardoso.....	6 976
São João do Oeste.....	6 728	Barracão.....	6 033	Eldorado do Sul.....	18 871
São João do Sul.....	6 464	Barros Cassal.....	12 232	Encantado.....	19 354
São Joaquim.....	22 566	Bento Gonçalves.....	78 861	Encruzilhada do Sul.....	21 327
São José.....	152 260	Boa Vista das Missões.....	2 105	Engenho Velho.....	2 660
São José do Cedro.....	17 454	Boa Vista do Buricá.....	9 209	Entre Rios do Sul.....	3 839
São José do Cerrito.....	11 306	Bom Jesus.....	13 205	Entre-Ijuís.....	9 893
São Lourenço do Oeste.....	19 328	Bom Princípio.....	7 231	Erebango.....	3 268
São Ludgero.....	6 404	Bom Progresso.....	2 733	Erechim.....	77 086
São Martinho.....	3 480	Bom Retiro do Sul.....	12 227	Ernestina.....	3 814
São Miguel D'Oeste.....	37 373	Boqueirão do Leão.....	7 459	Erval Grande.....	7 038
São Miguel da Boa Vista.....	2 704	Bossoroca.....	8 042	Erval Seco.....	9 850
Saudades.....	8 886	Braga.....	4 678	Esmeralda.....	5 614
Schroeder.....	7 044	Brochier.....	4 026	Espumoso.....	17 068
Seara.....	15 892	Butiá.....	19 936	Estação.....	5 872
Serra Alta.....	3 899	Caçapava do Sul.....	35 287	Estância Velha.....	30 049
Siderópolis.....	13 840	Cacequi.....	16 073	Esteio.....	75 198
Sombrio.....	23 925	Cachoeira do Sul.....	89 359	Estrela.....	26 089
Sul Brasil.....	3 775	Cachoeirinha.....	94 010	Eugênio de Castro.....	3 509
Taió.....	16 661	Cacique Doble.....	4 965	Fagundes Varela.....	2 530
Tangará.....	11 939	Caibaté.....	7 578	Farroupilha.....	47 925
Tijucas.....	21 127	Caíara.....	6 003	Faxinal do Soturno.....	6 713
Timbé do Sul.....	5 569	Camaquã.....	60 103	Faxinalzinho.....	2 931
Timbó.....	25 595	Camargo.....	2 400	Feliz.....	9 675
Timbó Grande.....	5 109	Cambará do Sul.....	7 188	Flores da Cunha.....	18 726
Três Barras.....	16 848	Campestre da Serra.....	3 114	Fontoura Xavier.....	12 274
Treze de Maio.....	6 074	Campina das Missões.....	7 997	Formigueiro.....	7 640
Treze Tilias.....	4 148	Campinas do Sul.....	8 492	Fortaleza dos Valos.....	4 947
Trombudo Central.....	6 074	Campo Bom.....	51 033	Frederico Westphalen.....	25 417
Tubarão.....	85 128	Campo Novo.....	6 986	Garibaldi.....	27 299
Tunápolis.....	5 350	Campos Borges.....	3 940	Garruchos.....	3 358
Turvo.....	12 606	Candelária.....	28 186	Gaurama.....	6 514
União do Oeste.....	3 428	Cândido Godói.....	7 680	General Câmara.....	11 476
Urubici.....	9 508	Candiota.....	5 781	Gentil.....	1 997
Urupema.....	2 548	Canela.....	26 436	Getúlio Vargas.....	20 042
Urussanga.....	19 332	Canguçu.....	49 247	Girú.....	25 767
Vargeão.....	3 785	Canoas.....	283 244	Glorinha.....	4 672
Vargem.....	3 368	Capão da Canoa.....	20 757	Gramado.....	23 552
Vargem Bonita.....	5 983	Capão do Leão.....	20 141	Gramado dos Loureiros.....	2 636
Vidal Ramos.....	6 977	Capela de Santana.....	8 087	Gramado Xavier.....	3 673
Videira.....	38 622	Capitão.....	2 318	Gravatá.....	200 235
Vitor Meireles.....	5 895	Carazinho.....	54 865	Guabiju.....	1 650
Witmarsum.....	3 759	Carlos Barbosa.....	17 402	Guaíba.....	83 941
Xanxerê.....	36 833	Carlos Gomes.....	2 369	Guaporé.....	17 674
Xavantina.....	4 842	Casca.....	7 993	Guarani das Missões.....	11 540
Xaxim.....	21 337	Caseiros.....	2 920	Harmonia.....	3 264
		Catuipe.....	10 544	Herval.....	7 117
<b>Rio Grande do Sul.....</b>	<b>9 475 871</b>	Caxias do Sul.....	307 921	Horizontina.....	17 082
Água Santa.....	3 775	Centenário.....	3 316	Hulha Negra.....	7 653
Agudo.....	16 970	Cerro Branco.....	5 377	Humaitá.....	5 793
Ajuricaba.....	10 990	Cerro Grande.....	3 140	Ibarama.....	5 121
Alecrim.....	9 767	Cerro Grande do Sul.....	7 589	Ibiaçá.....	5 704
Alegrete.....	80 210	Cerro Largo.....	13 196	Ibiraiaras.....	7 983
Alegria.....	6 046	Chapada.....	10 355	Ibirapuitã.....	5 956
Alpestre.....	13 094	Charqueadas.....	26 388	Ibirubá.....	18 085
Alto Alegre.....	2 032	Charrua.....	3 925	Igrejinha.....	21 867
Alto Feliz.....	2 969	Chiapeta.....	4 745	Ijuí.....	74 492
Alvorada.....	154 564	Cidreira.....	9 700	Itópolis.....	3 932
Amaral Ferrador.....	5 997	Ciriaco.....	5 814	Imbé.....	7 953
Ametista do Sul.....	6 402	Colinas.....	2 730	Imigrante.....	3 925
André da Rocha.....	1 037	Colorado.....	4 355	Independência.....	7 250
Anta Gorda.....	6 896	Condor.....	6 435	Inhacorá.....	2 531
Antônio Prado.....	11 714	Constantina.....	11 878	Ipê.....	5 534
Arambaré.....	3 096	Coqueiros do Sul.....	2 946	Ipiranga do Sul.....	2 352
Aratiba.....	7 666	Coronel Barros.....	2 466	Iraí.....	10 395
Arroio do Meio.....	15 712	Coronel Bicaco.....	9 743	Itacurubi.....	3 339
		Cotiporã.....	4 121	Itapuca.....	2 871

Tabela 2.10 - População residente estimada, em 01.07, segundo as Unidades da Federação e Municípios - 1994

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07
<b>Rio Grande do Sul</b>		<b>Rio Grande do Sul</b>		<b>Rio Grande do Sul</b>	
Itaqui.....	42 698	Picada Café.....	3 747	São Lourenço do Sul.....	42 220
Itatiba do Sul.....	6 609	Pinhal.....	2 745	São Luiz Gonzaga.....	41 795
Ivorá.....	2 540	Pinhal Grande.....	4 169	São Marcos.....	16 904
Ivoti.....	11 915	Pinheirinho do Vale.....	4 694	São Martinho.....	7 265
Jaboticaba.....	4 902	Pinheiro Machado.....	13 482	São Martinho da Serra.....	3 220
Jacutinga.....	4 242	Pirapó.....	3 629	São Miguel das Missões.....	7 430
Jaguarião.....	29 585	Piratini.....	17 039	São Nicolau.....	6 824
Jaguari.....	12 670	Planalto.....	12 359	São Paulo das Missões.....	8 249
Jaquirana.....	4 016	Poço das Antas.....	2 029	São Pedro da Serra.....	2 275
Jóia.....	8 120	Pontão.....	4 562	São Pedro do Butiá.....	2 835
Júlio de Castilhos.....	20 092	Ponte Preta.....	2 226	São Pedro do Sul.....	20 237
Lagoa dos Três Cantos.....	1 798	Portão.....	20 774	São Sebastião do Cai.....	17 404
Lagoa Vermelha.....	29 288	Porto Alegre.....	1 292 899	São Sepé.....	24 960
Lagoão.....	6 530	Porto Lucena.....	6 878	São Valentim.....	7 653
Lajeado.....	60 553	Porto Mauá.....	2 851	São Valentim do Sul.....	2 276
Lajeado do Bugre.....	2 540	Porto Vera Cruz.....	2 763	São Valério do Sul.....	2 663
Lavras do Sul.....	8 766	Porto Xavier.....	10 553	São Vendelino.....	1 485
Liberato Salzano.....	8 384	Pouso Novo.....	2 105	São Vicente do Sul.....	7 679
Lindofo Collor.....	3 332	Presidente Lucena.....	2 055	Sapiranga.....	62 544
Linha Nova.....	1 553	Progresso.....	6 701	Sapucaia do Sul.....	111 190
Machadinho.....	7 102	Protásio Alves.....	2 223	Sarandi.....	16 308
Manoel Viana.....	5 876	Putinga.....	4 982	Seberí.....	12 977
Maquíné.....	7 255	Quaraí.....	22 510	Sede Nova.....	3 803
Maratá.....	2 237	Quevedos.....	2 824	Segredo.....	6 727
Marau.....	22 797	Quinze de Novembro.....	3 399	Selbach.....	4 664
Marcelino Ramos.....	6 853	Redentora.....	8 881	Sentinela do Sul.....	4 885
Mariana Pimentel.....	3 210	Relvado.....	2 438	Serafina Corrêa.....	8 573
Mariano Moro.....	2 970	Restinga Seca.....	15 472	Sério.....	3 238
Mata.....	5 300	Rio dos Índios.....	5 601	Sertão.....	8 231
Mato Castelhano.....	2 310	Rio Grande.....	178 922	Sertão Santana.....	5 122
Mato Leitão.....	2 887	Rio Pardo.....	38 211	Severiano de Almeida.....	4 512
Maximiliano de Almeida.....	6 585	Riozinho.....	3 220	Silveira Martins.....	2 261
Minas do Leão.....	7 282	Roca Sales.....	9 305	Sinimbu.....	14 491
Miraguaí.....	5 806	Rodeio Bonito.....	8 134	Sobradinho.....	20 529
Montauri.....	1 697	Rolante.....	14 306	Soledade.....	29 092
Monte Belo do Sul.....	3 113	Ronda Alta.....	10 790	Tapejara.....	15 634
Montenegro.....	49 131	Rondinha.....	6 897	Tapera.....	9 954
Mormaço.....	2 494	Roque Gonzales.....	8 525	Tapes.....	14 962
Morrinhos do Sul.....	3 592	Rosário do Sul.....	41 246	Taquara.....	45 267
Morro Redondo.....	6 026	Sagrada Família.....	2 773	Taquari.....	25 508
Morro Reuter.....	4 498	Saldanha Marinho.....	3 164	Taquaruçu do Sul.....	2 907
Mostardas.....	9 832	Salto do Jacuí.....	11 040	Tavares.....	5 029
Muçum.....	6 898	Salvador das Missões.....	2 753	Tenente Portela.....	15 333
Muliterno.....	1 916	Salvador do Sul.....	6 798	Terra de Areia.....	11 094
Não-Me-Toque.....	13 476	Sananduva.....	14 666	Teutônia.....	18 728
Nicolau Vergueiro.....	1 863	Santa Bárbara do Sul.....	10 091	Tiradentes do Sul.....	8 843
Nonoai.....	12 544	Santa Clara do Sul.....	4 371	Torres.....	31 286
Nova Alvorada.....	2 521	Santa Cruz do Sul.....	94 925	Tramandaí.....	21 457
Nova Araçá.....	3 045	Santa Maria.....	223 920	Travesseiro.....	2 706
Nova Bassano.....	6 854	Santa Maria do Herval.....	5 415	Três Arroios.....	3 258
Nova Boa Vista.....	2 434	Santa Rosa.....	59 413	Três Cachoeiras.....	8 653
Nova Brésia.....	4 511	Santa Tereza.....	2 222	Três Coroas.....	16 083
Nova Esperança do Sul.....	3 810	Santa Vitória do Palmar.....	36 734	Três de Maio.....	24 062
Nova Hartz.....	10 674	Santana da Boa Vista.....	8 347	Três Forquilhas.....	3 320
Nova Pádua.....	2 453	Santana do Livramento.....	85 543	Três Palmeiras.....	4 984
Nova Palma.....	6 134	Santiago.....	52 755	Três Passos.....	30 444
Nova Petrópolis.....	14 224	Santo Ângelo.....	73 579	Trindade do Sul.....	6 704
Nova Prata.....	16 071	Santo Antônio da Patrulha.....	40 320	Triunfo.....	19 106
Nova Roma do Sul.....	2 811	Santo Antônio das Missões.....	13 151	Tucunduva.....	6 486
Nova Santa Rita.....	10 386	Santo Antônio do Palma.....	2 274	Tunas.....	4 348
Novo Barreiro.....	3 932	Santo Antônio do Planalto.....	2 046	Tupanci do Sul.....	1 992
Novo Hamburgo.....	222 756	Santo Augusto.....	15 264	Tupanciretã.....	23 689
Novo Machado.....	5 264	Santo Cristo.....	14 775	Tupandi.....	2 209
Novo Tiradentes.....	2 298	Santo Expedito do Sul.....	2 912	Tuparendi.....	9 546
Osório.....	32 032	São Borja.....	64 936	União da Serra.....	2 534
Paim Filho.....	5 405	São Domingos do Sul.....	2 608	Uruguiana.....	123 870
Palmares do Sul.....	11 990	São Francisco de Assis.....	21 539	Vacaria.....	56 629
Palmeira das Missões.....	38 042	São Francisco de Paula.....	19 308	Vale do Sol.....	10 864
Palmitinho.....	6 588	São Gabriel.....	59 926	Vale Real.....	3 649
Panambi.....	31 316	São Jerônimo.....	21 036	Vanini.....	1 809
Pântano Grande.....	10 168	São João da Urtiga.....	5 164	Venâncio Aires.....	56 419
Paráí.....	5 205	São João do Polesine.....	2 494	Vera Cruz.....	19 094
Paraíso do Sul.....	6 654	São Jorge.....	2 879	Veranópolis.....	18 032
Parei Novo.....	2 964	São José das Missões.....	3 159	Viadutos.....	6 540
Parobé.....	34 105	São José do Herval.....	2 502	Viamão.....	186 537
Passo do Sobrado.....	5 542	São José do Hortêncio.....	2 777	Vicente Dutra.....	6 411
Passo Fundo.....	148 923	São José do Inhacorá.....	2 552	Victor Graeff.....	3 679
Paverama.....	7 218	São José do Norte.....	22 137	Vila Flores.....	2 699
Pedro Osório.....	14 770	São José do Ouro.....	6 847	Vila Maria.....	4 134
Pejuçara.....	4 114	São José dos Ausentes.....	2 885	Vila Nova do Sul.....	3 913
Pelotas.....	303 451	São Leopoldo.....	185 032	Vista Alegre.....	2 991

Tabela 2.10 - População residente estimada, em 01.07, segundo as Unidades da Federação e Municípios - 1994

		(continuação)			
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07
<b>Rio Grande do Sul</b>		<b>Mato Grosso do Sul</b>		<b>Mato Grosso</b>	
Vista Alegre do Prata.....	1 787	Terenos.....	10 420	Peixoto de Azevedo.....	44 725
Vista Gaúcha.....	2 612	Três Lagoas.....	71 226	Planalto da Serra.....	2 688
Vitória das Missões.....	4 493	Vicentina.....	6 825	Poconé.....	31 796
Xangri-lá.....	5 630			Pontal do Araguaia.....	2 668
		<b>Mato Grosso.....</b>	<b>2 246 757</b>	Ponte Branca.....	2 336
<b>Mato Grosso do Sul.....</b>	<b>1 881 868</b>	Acorizal.....	5 580	Pontes e Lacerda.....	38 666
Água Clara.....	7 278	Água Boa.....	19 733	Porto Alegre do Norte.....	8 595
Alicinópolis.....	6 396	Alta Floresta.....	74 238	Porto dos Gaúchos.....	5 311
Amambaí.....	27 118	Alto Araguaia.....	11 412	Porto Esperidião.....	9 026
Anastácio.....	21 449	Alto Boa Vista.....	2 907	Porto Estrela.....	5 893
Anaurilândia.....	7 382	Alto Garças.....	8 732	Poxoréu.....	24 217
Angélica.....	8 278	Alto Paraguai.....	14 679	Primavera do Leste.....	14 123
Antônio João.....	6 903	Alto Taquari.....	3 405	Querência.....	3 309
Aparecida do Taboado.....	15 405	Apiacás.....	7 487	Reserva do Cabaçal.....	3 140
Aquidauana.....	41 111	Araguaiana.....	3 445	Ribeirãoascalheira.....	9 471
Aral Moreira.....	7 557	Araguainha.....	1 441	Ribeirãozinho.....	1 453
Bandeirantes.....	5 840	Araputanga.....	12 080	Rio Branco.....	5 815
Bataguassu.....	11 933	Arenópolis.....	15 140	Rondonópolis.....	134 652
Bataiporã.....	8 094	Aripuanã.....	16 222	Rosário Oeste.....	20 335
Bela Vista.....	20 025	Barão de Melgaço.....	10 363	Salto do Céu.....	6 981
Bodoquena.....	8 246	Barra do Bugres.....	20 120	Santa Carmem.....	3 104
Bonito.....	16 771	Barra do Garças.....	48 618	Santa Terezinha.....	6 442
Brasilândia.....	11 237	Brasnorte.....	7 425	Santo Afonso.....	4 613
Caarapó.....	22 926	Cáceres.....	79 335	Santo Antônio do Leverger.....	16 306
Camapuã.....	16 726	Campinápolis.....	14 082	São Félix do Araguaia.....	11 677
Campo Grande.....	584 027	Campo Novo do Parecis.....	8 278	São José do Povo.....	3 200
Caracol.....	3 980	Campo Verde.....	6 751	São José do Rio Claro.....	11 785
Cassilândia.....	18 750	Cana Brava do Norte.....	3 311	São José do Xingu.....	2 641
Chapadão do Sul.....	5 839	Canarana.....	11 394	São José dos Quatro Marcos.....	23 442
Corguinho.....	3 676	Castanheira.....	10 774	São Pedro da Cipa.....	3 653
Coronel Sapucaia.....	12 605	Chapada dos Guimarães.....	13 656	Sinop.....	43 327
Corumbá.....	90 118	Cláudia.....	10 128	Sorriso.....	19 192
Costa Rica.....	15 077	Cocalinho.....	6 165	Tabaporã.....	2 974
Coxim.....	28 661	Colider.....	35 113	Tangará da Serra.....	43 280
Deodápolis.....	12 566	Comodoro.....	11 472	Tapurah.....	8 743
Dois Irmãos do Buriti.....	9 118	Confresa.....	3 780	Terra Nova do Norte.....	19 998
Douradina.....	4 488	Cotriguaçu.....	2 913	Tesouro.....	4 781
Dourados.....	144 630	Cuiabá.....	450 563	Torixoréu.....	5 736
Eldorado.....	10 331	Denise.....	4 807	Várzea Grande.....	183 028
Fátima do Sul.....	21 080	Diamantino.....	17 890	Vera.....	12 820
Glória de Dourados.....	10 895	Dom Aquino.....	8 254	Vila Bela da Santíssima Trindade.....	14 623
Guia Lopes da Laguna.....	9 554	Figueirópolis d'Oeste.....	4 951	Vila Rica.....	11 296
Iguatemi.....	10 402	General Carneiro.....	4 382		
Inocência.....	6 808	Glória D'Oeste.....	4 760	<b>Goiás.....</b>	<b>4 240 812</b>
Itaporã.....	16 180	Guarantã do Norte.....	27 724	Abadiânia.....	9 455
Itaquiraí.....	13 291	Guiratinga.....	14 953	Acreúna.....	15 370
Ivinhema.....	25 638	Indiavaí.....	1 850	Adelândia.....	2 352
Japorã.....	4 297	Itaúba.....	8 202	Água Fria de Goiás.....	4 006
Jaraguari.....	4 256	Itiquira.....	8 415	Água Limpa.....	1 839
Jardim.....	20 852	Jaciara.....	21 000	Alexânia.....	18 008
Jateí.....	4 720	Jangada.....	5 495	Aloândia.....	1 891
Juti.....	4 991	Jauru.....	14 036	Alto Horizonte.....	2 137
Ladário.....	12 928	Juara.....	26 057	Alto Paraíso de Goiás.....	4 478
Laguna Carapã.....	4 989	Juina.....	43 165	Alvorada do Norte.....	7 631
Maracaju.....	24 740	Juruena.....	4 185	Americano do Brasil.....	4 811
Miranda.....	21 083	Juscimeira.....	10 530	Amorinópolis.....	4 220
Mundo Novo.....	17 032	Lambari D'Oeste.....	6 311	Anápolis.....	254 044
Naviraí.....	31 262	Lucas do Rio Verde.....	7 976	Anhanguera.....	895
Nioaque.....	11 524	Luciára.....	3 250	Anicuns.....	18 309
Nova Alvorada do Sul.....	7 786	Marcelândia.....	10 613	Aparecida de Goiânia.....	212 056
Nova Andradina.....	32 107	Matupá.....	12 203	Aparecida do Rio Doce.....	1 951
Novo Horizonte do Sul.....	9 242	Mirassol d'Oeste.....	23 491	Aporé.....	3 536
Paranaíba.....	38 026	Nobres.....	15 483	Araçu.....	3 653
Paranhos.....	10 295	Nortelândia.....	9 485	Aragarças.....	14 839
Pedro Gomes.....	8 670	Nossa Senhora do Livramento.....	10 537	Aragoiânia.....	5 244
Ponta Porã.....	54 755	Nova Bandeirantes.....	3 634	Araguapaz.....	7 612
Porto Murtinho.....	13 005	Nova Brasilândia.....	6 890	Arenópolis.....	3 952
Ribas do Rio Pardo.....	14 047	Nova Canãa do Norte.....	14 291	Aruanã.....	5 242
Rio Brihante.....	17 184	Nova Guarita.....	7 047	Aurilândia.....	4 065
Rio Negro.....	5 305	Nova Marilândia.....	2 083	Avelinópolis.....	2 217
Rio Verde de Mato Grosso.....	14 962	Nova Maringá.....	4 072	Baliza.....	4 408
Rochedo.....	3 334	Nova Monte verde.....	4 874	Barro Alto.....	9 525
Santa Rita do Pardo.....	5 605	Nova Mutum.....	7 199	Bela Vista de Goiás.....	15 938
São Gabriel do Oeste.....	12 985	Nova Olímpia.....	7 815	Bom Jardim de Goiás.....	8 246
Selvíria.....	6 207	Nova Xavantina.....	18 772	Bom Jesus de Goiás.....	14 301
Sete Quedas.....	15 224	Novo Horizonte do Norte.....	3 903	Bonfinópolis.....	3 557
Sidrolândia.....	16 342	Novo São Joaquim.....	8 233	Brazabrantes.....	2 347
Sonora.....	6 115	Paranaíta.....	14 543	Britânia.....	5 004
Tacuru.....	6 847	Paranatinga.....	20 019	Buriti Alegre.....	8 680
Taquarussu.....	4 291	Pedra Preta.....	10 796	Buriti de Goiás.....	1 972

Tabela 2.10 - População residente estimada, em 01.07, segundo as Unidades da Federação e Municípios - 1994

				(conclusão)	
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 01.07
<b>Goiás</b>		<b>Goiás</b>		<b>Goiás</b>	
Buritópolis.....	3 297	Inhumas.....	39 766	Perolândia.....	1 489
Cabeceiras.....	6 903	Ipameri.....	20 911	Petrolina de Goiás.....	10 315
Cachoeira Alta.....	8 263	Iporá.....	30 770	Pilar de Goiás.....	4 617
Cachoeira de Goiás.....	1 479	Israelândia.....	3 185	Piracanjuba.....	22 576
Cachoeira Dourada.....	8 778	Itaberaí.....	24 741	Piranhas.....	13 227
Caçu.....	11 292	Itaguari.....	3 893	Pirenópolis.....	24 220
Caiapônia.....	13 362	Itaguaru.....	6 147	Pires do Rio.....	22 937
Caldas Novas.....	26 412	Itajá.....	6 077	Planaltina.....	43 950
Caldazinha.....	2 009	Itapaci.....	13 063	Pontalina.....	15 524
Campestre de Goiás.....	2 292	Itapirapuã.....	8 693	Porangatu.....	42 583
Campinaçu.....	4 272	Itapuranga.....	28 647	Portelândia.....	3 232
Campinorte.....	8 304	Itarumã.....	5 903	Posse.....	25 711
Campo Alegre de Goiás.....	4 570	Itauçu.....	8 333	Professor Jamil.....	2 840
Campos Belos.....	16 121	Itumbiara.....	77 294	Quirinópolis.....	35 525
Campos Verdes.....	18 201	Ivolândia.....	2 861	Rialma.....	9 202
Carmo do Rio Verde.....	10 350	Jandaia.....	6 407	Rianópolis.....	4 421
Castelândia.....	3 402	Jaraguá.....	27 243	Rio Quente.....	794
Catalão.....	59 610	Jataí.....	64 920	Rio Verde.....	98 318
Caturai.....	4 260	Jaupaci.....	3 250	Rubiataba.....	16 612
Cavalcante.....	8 202	Jesúpolis.....	2 011	Sanclerlândia.....	7 061
Ceres.....	23 003	Joviânia.....	6 471	Santa Bárbara de Goiás.....	4 035
Cezarina.....	6 134	Jussara.....	21 679	Santa Cruz de Goiás.....	3 360
Chapadão do Céu.....	1 781	Leopoldo de Bulhões.....	7 965	Santa Fé de Goiás.....	3 486
Cidade Ocidental.....	33 447	Luziânia.....	205 998	Santa Helena de Goiás.....	36 233
Cocalzinho de Goiás.....	10 313	Mairipotaba.....	2 637	Santa Isabel.....	3 689
Colinas do Sul.....	3 700	Mambai.....	4 261	Santa Rita do Araguaia.....	4 673
Córrego do Ouro.....	3 122	Mara Rosa.....	15 728	Santa Rosa de Goiás.....	3 941
Corumbá de Goiás.....	9 262	Marzagão.....	1 503	Santa Tereza de Goiás.....	5 049
Corumbaba.....	5 269	Matrinhã.....	3 987	Santa Terezinha de Goiás.....	18 063
Cristalina.....	27 283	Maurilândia.....	7 905	Santo Antônio da Barra.....	3 571
Cristianópolis.....	2 550	Mimoso de Goiás.....	3 559	Santo Antônio de Goiás.....	2 147
Crixás.....	19 931	Minaçu.....	33 464	Santo Antônio do Descoberto.....	38 821
Cromínia.....	3 419	Mineiros.....	34 049	São Domingos.....	10 666
Cumari.....	2 736	Moiporá.....	2 139	São Francisco de Goiás.....	5 765
Damianópolis.....	3 696	Monte Alegre de Goiás.....	8 225	São João d'Alcântara.....	5 272
Damolândia.....	2 672	Montes Claros de Goiás.....	8 114	São João da Paraúna.....	1 783
Davinópolis.....	2 010	Montividiu.....	5 766	São Luis de Montes Belos.....	24 927
Diorama.....	2 503	Montividiu do Norte.....	2 347	São Luiz do Norte.....	4 445
Divinópolis de Goiás.....	5 179	Morrinhos.....	32 776	São Miguel do Araguaia.....	19 083
Doverlândia.....	11 028	Morro Agudo de Goiás.....	2 398	São Miguel do Passa Quatro.....	2 906
Edealina.....	4 313	Mossâmedes.....	6 724	São Simão.....	11 017
Edéia.....	8 935	Mozarlândia.....	10 406	Senador Canedo.....	26 134
Estrela do Norte.....	3 490	Mundo Novo.....	5 419	Serranópolis.....	8 482
Faina.....	7 685	Mutunópolis.....	3 873	Silvânia.....	18 102
Fazenda Nova.....	6 881	Nazário.....	6 435	Simolândia.....	5 957
Firminópolis.....	9 688	Nerópolis.....	14 024	Sítio d'Abadia.....	2 763
Flores de Goiás.....	5 415	Niquelândia.....	42 236	Taquaral de Goiás.....	3 878
Formosa.....	65 751	Nova América.....	1 919	Teresina de Goiás.....	1 415
Formoso.....	5 869	Nova Aurora.....	1 826	Terezópolis de Goiás.....	3 760
Goianápolis.....	7 811	Nova Crixás.....	11 988	Três Ranchos.....	2 273
Goianândia.....	5 312	Nova Glória.....	8 168	Trindade.....	59 115
Goianésia.....	47 595	Nova Iguaçu de Goiás.....	3 331	Trombas.....	3 841
Goiânia.....	973 626	Nova Roma.....	4 859	Turvânia.....	5 132
Goianira.....	11 778	Nova Veneza.....	4 951	Turvelândia.....	2 412
Goiás.....	27 939	Novo Brasil.....	4 748	Uirapuru.....	3 091
Goiatuba.....	33 652	Novo Planalto.....	4 692	Uruaçu.....	37 093
Gouvelândia.....	3 942	Orizona.....	12 542	Uruana.....	14 204
Guapó.....	12 168	Ouro Verde de Goiás.....	4 389	Urutai.....	2 690
Guaraitá.....	2 744	Ouvidor.....	3 816	Varjão.....	3 250
Guarani de Goiás.....	5 992	Padre Bernardo.....	18 039	Vianópolis.....	9 362
Guarinos.....	3 824	Palestina de Goiás.....	3 013	Vicentinópolis.....	5 592
Heitorai.....	2 867	Palmeiras de Goiás.....	16 561	Vila Boa.....	3 105
Hidrolândia.....	10 587	Palmelo.....	2 188		
Hidrolina.....	5 016	Palminópolis.....	3 445		
Iaciara.....	10 025	Panamá.....	2 374		
Inaciolândia.....	5 137	Paranaiguara.....	7 722	Distrito Federal.....	1 705 889
Indiara.....	10 629	Paraúna.....	9 442	Brasília.....	1 705 889



Tabela 2.11 - Nascidos vivos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1992-1994

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	ANO	NASCIDOS VIVOS REGISTRADOS						
		Total	Ocorridos no ano			Ocorridos em anos anteriores		
			Total	Sexo		Total	Sexo	
				Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
BRASIL.....	1992	4 133 866	2 417 470	1 233 417	1 184 053	1 716 396	861 404	854 992
	1993	3 393 062	2 418 514	1 236 652	1 181 862	974 548	486 144	488 404
	1994	3 726 761	2 472 325	1 261 475	1 210 850	1 254 436	629 815	624 621
NORTE.....	1992	430 091	114 135	58 086	56 049	315 956	160 549	155 407
	1993	256 831	105 209	53 668	51 541	151 622	76 125	75 497
	1994	309 804	110 292	56 180	54 112	199 512	101 130	98 382
Rondônia.....	1992	33 070	17 893	9 222	8 671	15 177	7 739	7 438
	1993	32 423	18 732	9 613	9 119	13 691	6 891	6 800
	1994	36 122	19 396	9 914	9 482	16 726	8 466	8 260
Acre.....	1992	27 091	4 430	2 200	2 230	22 661	11 444	11 217
	1993	15 097	4 524	2 299	2 225	10 573	5 354	5 219
	1994	19 462	4 758	2 457	2 301	14 704	7 364	7 340
Amazonas.....	1992	90 349	25 525	13 062	12 463	64 824	33 020	31 804
	1993	60 396	26 156	13 193	12 963	34 240	17 252	16 988
	1994	69 319	25 201	12 853	12 348	44 118	22 558	21 560
Roraima.....	1992	6 948	2 288	1 159	1 129	4 660	2 353	2 307
	1993	7 344	2 487	1 281	1 206	4 857	2 445	2 412
	1994	10 046	2 864	1 429	1 435	7 182	3 760	3 422
Pará.....	1992	213 005	47 723	24 174	23 549	165 282	83 828	81 454
	1993	112 896	39 432	20 223	19 209	73 464	36 763	36 701
	1994	135 058	42 560	21 556	21 004	92 498	46 571	45 927
Amapá.....	1992	9 487	4 161	2 119	2 042	5 326	2 701	2 625
	1993	8 366	4 339	2 258	2 081	4 027	2 019	2 008
	1994	11 467	4 823	2 554	2 269	6 644	3 368	3 276
Tocantins.....	1992	50 141	12 115	6 150	5 965	38 026	19 464	18 562
	1993	20 309	9 539	4 801	4 738	10 770	5 401	5 369
	1994	28 330	10 690	5 417	5 273	17 640	9 043	8 597
NORDESTE.....	1992	1 559 476	588 094	298 203	289 891	971 382	485 110	486 272
	1993	1 025 410	542 356	275 882	266 474	483 054	238 477	244 577
	1994	1 242 960	561 659	285 725	275 934	681 301	340 038	341 263
Maranhão.....	1992	233 321	36 423	18 409	18 014	196 898	98 955	97 943
	1993	80 416	23 244	11 571	11 673	57 172	27 084	30 088
	1994	158 037	31 448	15 566	15 882	126 589	62 324	64 265
Piauí.....	1992	110 880	20 486	10 336	10 150	90 394	45 203	45 191
	1993	55 605	16 527	8 389	8 138	39 078	18 907	20 171
	1994	73 729	17 984	9 122	8 862	55 745	27 812	27 933
Ceará.....	1992	246 565	97 613	49 492	48 121	148 952	74 766	74 186
	1993	136 219	77 485	39 292	38 193	58 734	28 889	29 845
	1994	193 123	85 613	43 469	42 144	107 510	54 236	53 274
Rio Grande do Norte.....	1992	84 772	34 061	17 096	16 965	50 711	25 158	25 553
	1993	49 193	29 955	15 032	14 923	19 238	9 586	9 652
	1994	66 413	32 240	16 406	15 834	34 173	17 131	17 042
Paraíba.....	1992	100 883	54 554	27 730	26 824	46 329	22 970	23 359
	1993	83 493	51 890	26 371	25 519	31 603	15 666	15 937
	1994	89 732	51 044	25 910	25 134	38 688	19 295	19 393
Pernambuco.....	1992	253 438	101 200	51 542	49 658	152 238	75 340	76 898
	1993	185 267	98 380	50 225	48 155	86 887	43 147	43 740
	1994	193 844	94 316	48 355	45 961	99 528	49 727	49 801
Alagoas.....	1992	105 048	36 379	18 359	18 020	68 669	33 849	34 820
	1993	84 044	32 263	16 544	15 719	31 781	15 839	15 942
	1994	75 682	31 684	16 006	15 678	43 998	21 701	22 297

Tabela 2.11 - Nascidos vivos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1992-1994

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	ANO	NASCIDOS VIVOS REGISTRADOS						
		Total	Ocorridos no ano				Ocorridos em anos anteriores	
			Total	Sexo		Total	Sexo	
				Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
<b>NORDESTE</b>								
Sergipe.....	1992	47 849	26 461	13 404	13 057	21 388	10 875	10 513
	1993	40 065	26 179	13 299	12 880	13 886	6 958	6 928
	1994	47 259	27 296	13 975	13 321	19 963	10 020	9 943
Bahia.....	1992	376 720	180 917	91 835	89 082	195 803	97 994	97 809
	1993	331 108	186 433	95 159	91 274	144 675	72 401	72 274
	1994	345 141	190 034	96 916	93 118	155 107	77 792	77 315
SUDESTE.....	1992	1 376 883	1 141 112	583 588	557 524	235 771	117 968	117 803
	1993	1 381 490	1 183 215	605 787	577 428	198 275	99 645	98 630
	1994	1 407 519	1 196 119	610 507	585 612	211 400	106 820	104 580
Minas Gerais.....	1992	387 968	292 036	149 094	142 942	95 932	47 969	47 963
	1993	357 379	293 116	149 918	143 198	64 263	31 847	32 416
	1994	366 272	296 170	151 308	144 862	70 102	35 409	34 693
Espírito Santo.....	1992	65 904	45 248	23 060	22 188	20 856	10 335	10 321
	1993	59 969	46 145	23 564	22 581	13 824	7 005	6 819
	1994	60 093	45 455	23 114	22 341	14 638	7 306	7 332
Rio de Janeiro.....	1992	253 143	205 414	105 094	100 320	47 729	23 947	23 782
	1993	265 683	215 858	110 688	105 170	49 825	25 200	24 625
	1994	268 715	217 321	110 941	106 380	51 394	26 031	25 363
São Paulo.....	1992	669 868	598 414	306 340	292 074	71 454	35 717	35 737
	1993	698 459	628 096	321 617	306 479	70 363	35 593	34 770
	1994	712 439	637 173	325 144	312 029	75 266	38 074	37 192
SUL.....	1992	504 892	411 253	210 290	200 963	93 639	46 888	46 751
	1993	488 848	419 574	215 039	204 535	69 274	34 919	34 355
	1994	513 504	432 845	221 075	211 570	80 859	40 881	39 978
Paraná.....	1992	217 410	171 353	87 830	83 523	46 057	22 997	23 060
	1993	198 702	171 212	87 754	83 458	27 490	13 867	13 623
	1994	211 981	176 896	90 610	86 286	35 085	17 717	17 368
Santa Catarina.....	1992	105 322	88 930	45 493	43 437	16 392	8 187	8 205
	1993	103 492	90 859	46 519	44 340	12 633	6 421	6 212
	1994	108 412	93 633	47 709	45 924	14 779	7 492	7 287
Rio Grande do Sul.....	1992	182 160	150 970	76 967	74 003	31 190	15 704	15 486
	1993	186 654	157 503	80 766	76 737	29 151	14 631	14 520
	1994	193 111	162 116	82 756	79 360	30 995	15 672	15 323
CENTRO-OESTE.....	1992	262 524	162 876	83 250	79 626	99 648	50 889	48 759
	1993	240 483	168 160	86 276	81 884	72 323	36 968	35 355
	1994	252 974	171 610	87 988	83 622	81 364	40 946	40 418
Mato Grosso do Sul.....	1992	55 122	33 294	16 943	16 351	21 828	11 078	10 750
	1993	46 235	33 070	17 042	16 028	13 165	6 712	6 453
	1994	50 706	34 090	17 451	16 639	16 616	8 246	8 370
Mato Grosso.....	1992	57 697	28 541	14 643	13 898	29 156	14 990	14 166
	1993	54 219	30 924	15 894	15 030	23 295	11 995	11 300
	1994	53 572	30 465	15 741	14 724	23 107	11 738	11 369
Goiás.....	1992	103 315	63 581	32 473	31 108	39 734	20 309	19 425
	1993	89 111	63 164	32 390	30 774	25 947	13 225	12 722
	1994	97 181	64 904	33 255	31 649	32 277	16 219	16 058
Distrito Federal.....	1992	46 390	37 460	19 191	18 269	8 930	4 512	4 418
	1993	50 918	41 002	20 950	20 052	9 916	5 036	4 880
	1994	51 515	42 151	21 541	20 610	9 364	4 743	4 621

Tabela 2.12 - Óbitos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1992-1994

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	ANO	ÓBITOS REGISTRADOS							
		Total	Dos quais, acontecidos no ano						
			Todas as idades			De menos de 1 ano de idade			
			Total	Sexo		Total	Sexo		
				Homens	Mulheres		Homens	Mulheres	
BRASIL.....	1992	857 358	840 648	500 717	339 931	83 123	47 469	35 654	
	1993	913 821	897 050	532 610	364 440	86 599	49 535	37 064	
	1994	929 549	912 110	542 425	369 685	83 177	47 744	35 433	
NORTE.....	1992	39 521	37 758	23 423	14 335	6 445	3 611	2 834	
	1993	41 943	40 260	24 862	15 398	6 744	3 937	2 807	
	1994	44 212	42 767	26 479	16 288	6 621	3 830	2 791	
Rondônia.....	1992	4 756	4 629	3 111	1 518	835	504	331	
	1993	5 019	4 857	3 210	1 647	844	466	378	
	1994	5 165	5 041	3 358	1 683	811	480	331	
Acre.....	1992	2 323	2 119	1 367	752	466	270	216	
	1993	2 371	2 222	1 387	835	434	230	204	
	1994	2 542	2 393	1 468	925	487	273	214	
Amazonas.....	1992	8 019	7 655	4 588	3 067	1 731	941	790	
	1993	9 285	8 826	5 356	3 470	1 981	1 186	795	
	1994	9 355	9 056	5 547	3 509	1 973	1 160	813	
Roraima.....	1992	743	716	477	239	164	96	68	
	1993	735	715	473	242	177	100	77	
	1994	724	703	465	238	107	53	54	
Pará.....	1992	19 354	18 698	11 364	7 334	2 665	1 485	1 180	
	1993	20 065	19 499	11 838	7 661	2 708	1 612	1 096	
	1994	21 168	20 603	12 524	8 079	2 568	1 475	1 093	
Amapá.....	1992	1 191	1 140	711	429	217	112	105	
	1993	1 204	1 158	708	450	274	154	120	
	1994	1 624	1 593	982	611	333	194	139	
Tocantins.....	1992	3 135	2 801	1 805	996	347	203	144	
	1993	3 264	2 983	1 890	1 093	326	189	137	
	1994	3 634	3 378	2 135	1 243	342	195	147	
NORDESTE.....	1992	208 220	202 305	117 802	84 503	26 120	15 117	11 003	
	1993	226 638	220 019	127 331	92 688	28 406	16 147	12 259	
	1994	228 138	219 958	127 049	92 909	24 562	14 042	10 520	
Maranhão.....	1992	13 599	12 536	8 512	4 024	798	519	279	
	1993	14 699	13 474	8 870	4 604	728	442	286	
	1994	16 347	14 731	9 571	5 160	757	481	276	
Piauí.....	1992	8 386	7 451	4 556	2 895	144	79	65	
	1993	9 676	8 418	4 990	3 428	118	75	43	
	1994	10 293	8 786	5 259	3 527	135	83	52	
Ceará.....	1992	25 819	25 041	14 785	10 256	2 117	1 231	886	
	1993	28 733	27 839	16 288	11 551	2 309	1 313	996	
	1994	30 428	29 119	16 906	12 213	2 165	1 247	918	
Rio Grande do Norte.....	1992	10 394	10 044	5 821	4 223	701	401	300	
	1993	11 711	11 228	6 582	4 646	837	470	367	
	1994	11 777	11 342	6 541	4 801	671	353	318	
Paraíba.....	1992	20 206	19 922	11 095	8 827	3 528	2 037	1 491	
	1993	22 869	22 653	12 570	10 083	4 145	2 320	1 825	
	1994	21 699	21 399	11 710	9 689	3 302	1 827	1 475	
Pernambuco.....	1992	50 425	49 978	28 520	21 458	8 653	4 954	3 699	
	1993	54 798	54 330	31 117	23 213	9 465	5 424	4 041	
	1994	52 751	52 197	30 053	22 144	8 068	4 639	3 429	
Alagoas.....	1992	14 371	14 066	8 208	5 858	2 565	1 529	1 036	
	1993	15 467	15 150	8 781	6 369	2 755	1 564	1 191	
	1994	14 757	14 352	8 301	6 051	2 096	1 206	890	

Tabela 2.12 - Óbitos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1992-1994

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	ANO	ÓBITOS REGISTRADOS						
		Total	Dos quais, acontecidos no ano					
			Todas as idades			De menos de 1 ano de idade		
			Total	Sexo		Total	Sexo	
				Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
<b>NORDESTE</b>								
Sergipe.....	1992	7 528	7 378	4 211	3 167	807	463	344
	1993	8 274	8 068	4 570	3 498	848	484	364
	1994	8 187	8 007	4 580	3 427	790	472	318
Bahia.....	1992	57 492	55 889	32 094	23 795	6 807	3 904	2 903
	1993	60 411	58 859	33 563	25 296	7 201	4 055	3 146
	1994	61 899	60 025	34 128	25 897	6 578	3 734	2 844
SUDESTE.....	1992	428 559	423 405	253 340	170 065	35 916	20 420	15 496
	1993	454 494	449 447	268 418	181 029	36 595	20 832	15 763
	1994	463 268	458 765	274 673	184 092	36 451	20 890	15 561
Minas Gerais.....	1992	99 281	97 830	56 839	40 991	9 729	5 498	4 231
	1993	103 180	101 738	58 907	42 831	9 742	5 561	4 181
	1994	103 838	102 424	58 841	43 583	9 712	5 604	4 108
Espírito Santo.....	1992	15 666	15 478	9 513	5 965	1 602	896	706
	1993	16 750	16 587	10 158	6 429	1 668	956	712
	1994	16 520	16 364	10 118	6 246	1 492	868	624
Rio de Janeiro.....	1992	106 087	105 196	62 805	42 391	7 444	4 278	3 166
	1993	113 653	112 747	67 228	45 519	7 547	4 315	3 232
	1994	116 656	115 841	69 068	46 773	7 838	4 515	3 323
São Paulo.....	1992	207 525	204 901	124 183	80 718	17 141	9 748	7 393
	1993	220 911	218 375	132 125	86 250	17 638	10 000	7 638
	1994	226 254	224 136	136 646	87 490	17 409	9 903	7 506
SUL.....	1992	134 522	132 139	78 052	54 087	10 147	5 745	4 402
	1993	142 535	140 564	82 856	57 708	10 361	6 038	4 323
	1994	142 972	140 839	83 160	57 679	10 532	6 074	4 458
Paraná.....	1992	50 136	49 315	29 457	19 858	4 917	2 760	2 157
	1993	52 693	52 031	31 158	20 873	5 028	2 914	2 114
	1994	53 493	52 707	31 528	21 179	5 090	2 962	2 128
Santa Catarina.....	1992	23 551	23 100	13 963	9 137	1 725	1 012	713
	1993	24 929	24 472	14 716	9 756	1 786	1 061	725
	1994	25 261	24 812	15 094	9 718	1 846	1 095	751
Rio Grande do Sul.....	1992	60 835	59 724	34 632	25 092	3 505	1 973	1 532
	1993	64 913	64 061	36 982	27 079	3 547	2 063	1 484
	1994	64 218	63 320	36 538	26 782	3 596	2 017	1 579
CENTRO-OESTE.....	1992	46 536	45 041	28 100	16 941	4 495	2 576	1 919
	1993	48 211	46 760	29 143	17 617	4 493	2 581	1 912
	1994	51 013	49 781	31 064	18 717	5 011	2 908	2 103
Mato Grosso do Sul.....	1992	9 381	9 178	5 720	3 458	1 112	644	468
	1993	9 814	9 621	6 003	3 818	1 087	622	465
	1994	10 336	10 165	6 428	3 737	1 258	726	532
Mato Grosso.....	1992	8 486	7 885	5 265	2 620	786	464	322
	1993	8 624	8 082	5 327	2 755	730	412	318
	1994	8 956	8 449	5 554	2 895	823	479	344
Goiás.....	1992	20 210	19 564	12 000	7 564	1 555	888	667
	1993	20 626	19 967	12 297	7 670	1 574	918	656
	1994	22 025	21 540	13 194	8 346	1 720	1 022	698
Distrito Federal.....	1992	8 459	8 414	5 115	3 299	1 042	580	462
	1993	9 147	9 090	5 516	3 574	1 102	629	473
	1994	9 696	9 627	5 888	3 739	1 210	681	529

Tabela 2.13 - Óbitos ocorridos e registrados no ano, por natureza do óbito e sexo, segundo os grupos de idade - 1984/1994

GRUPOS DE IDADE	ANO	ÓBITOS OCORRIDOS E REGISTRADOS NO ANO				
		Total de registros	Natureza do óbito e sexo			
			Doenças ou causas naturais			
			Total	Homens	Mulheres	
<b>TOTAL.....</b>	{ 1984 1994	833 384 912 110	765 447 818 966	437 433 465 241	328 014 353 725	
Menos de 1 ano.....	{ 1984 1994	155 818 83 177	154 803 82 002	88 176 47 014	66 627 34 988	
1 a 4 anos.....	{ 1984 1994	33 536 15 413	31 617 13 769	16 904 7 462	14 713 6 307	
5 a 14 anos.....	{ 1984 1994	16 937 14 848	12 389 9 510	7 011 5 398	5 378 4 112	
15 a 24 anos.....	{ 1984 1994	36 399 43 066	19 705 19 757	12 024 12 612	7 681 7 145	
25 a 44 anos.....	{ 1984 1994	101 357 131 487	75 245 94 502	46 790 62 083	28 455 32 419	
45 a 64 anos.....	{ 1984 1994	177 133 212 637	165 612 198 016	104 267 121 801	61 345 76 215	
65 a 74 anos.....	{ 1984 1994	132 599 161 478	129 453 157 324	75 158 91 348	54 295 85 976	
75 anos e mais.....	{ 1984 1994	178 084 246 605	175 668 242 582	86 469 116 403	89 199 126 179	
Idade ignorada.....	{ 1984 1994	1 521 3 399	955 1 504	634 1 120	321 384	

GRUPOS DE IDADE	ANO	ÓBITOS OCORRIDOS E REGISTRADOS NO ANO		
		Natureza do óbito e sexo		
		Causas externas (1)		
		Total	Homens	Mulheres
<b>TOTAL.....</b>	{ 1984 1994	67 937 93 144	55 518 77 184	12 419 15 960
Menos de 1 ano.....	{ 1984 1994	1 015 1 175	606 730	409 445
1 a 4 anos.....	{ 1984 1994	1 919 1 644	1 148 991	771 653
5 a 14 anos.....	{ 1984 1994	4 548 5 338	3 130 3 659	1 418 1 679
15 a 24 anos.....	{ 1984 1994	16 694 23 309	14 171 20 249	2 523 3 060
25 a 44 anos.....	{ 1984 1994	26 112 36 985	22 753 32 388	3 359 4 597
45 a 64 anos.....	{ 1984 1994	11 521 14 621	9 462 11 888	2 059 2 733
65 a 74 anos.....	{ 1984 1994	3 146 4 154	2 245 2 968	901 1 186
75 anos e mais.....	{ 1984 1994	2 416 4 023	1 520 2 633	896 1 390
Idade ignorada.....	{ 1984 1994	566 1 895	483 1 678	83 217

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, pesquisa Registro Civil.

(1) Acidentes de trânsito, afogamentos, suicídios, homicídios, quedas acidentais, etc.

Tabela 2.14 - Óbitos fetais, por duração da gestação, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1990-1994

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	ÓBITOS FETAIS REGISTRADOS						
	Total (1)					Duração da gestação	
	1990	1991	1992	1993	1994	Menos de 28 semanas	
						1990	1991
<b>BRASIL.....</b>	<b>45 649</b>	<b>44 292</b>	<b>42 517</b>	<b>42 158</b>	<b>41 634</b>	<b>13 711</b>	<b>13 228</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>4 173</b>	<b>4 134</b>	<b>3 412</b>	<b>3 576</b>	<b>3 435</b>	<b>1 748</b>	<b>1 635</b>
Rorônia.....	658	535	419	407	446	229	72
Acre.....	156	159	207	184	176	13	19
Amazonas.....	667	663	559	714	734	179	172
Roraima.....	113	98	96	76	61	20	18
Pará.....	2 394	2 379	1 896	1 828	1 658	1 262	1 318
Amapá.....	40	140	91	186	230	14	10
Tocantins.....	145	160	144	181	130	31	26
<b>NORDESTE.....</b>	<b>8 711</b>	<b>8 292</b>	<b>8 023</b>	<b>7 476</b>	<b>7 520</b>	<b>2 668</b>	<b>2 548</b>
Maranhão.....	459	483	508	450	482	120	115
Piauí.....	57	39	40	24	34	10	9
Ceará.....	698	515	440	417	397	185	133
Rio Grande do Norte.....	155	157	149	174	184	37	33
Paraíba.....	981	922	892	908	818	300	321
Pernambuco.....	3 326	3 070	3 153	2 774	2 905	1 109	1 060
Alagoas.....	627	655	510	376	376	250	225
Sergipe.....	393	336	262	327	263	115	91
Bahia.....	2 015	2 115	2 069	2 026	2 061	542	561
<b>SUDESTE.....</b>	<b>24 473</b>	<b>23 721</b>	<b>23 192</b>	<b>23 376</b>	<b>23 026</b>	<b>7 234</b>	<b>6 981</b>
Minas Gerais.....	6 346	6 312	5 902	5 978	5 685	1 695	1 814
Espírito Santo.....	1 139	1 150	1 150	1 138	1 080	298	236
Rio de Janeiro.....	5 347	5 343	5 605	5 433	5 218	1 470	1 460
São Paulo.....	11 641	10 916	10 535	10 827	11 043	3 771	3 471
<b>SUL.....</b>	<b>5 884</b>	<b>5 816</b>	<b>5 626</b>	<b>5 455</b>	<b>5 379</b>	<b>1 597</b>	<b>1 630</b>
Paraná.....	2 860	2 763	2 711	2 530	2 525	884	872
Santa Catarina.....	800	806	768	694	673	202	191
Rio Grande do Sul.....	2 224	2 247	2 147	2 231	2 181	511	567
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>2 408</b>	<b>2 329</b>	<b>2 264</b>	<b>2 275</b>	<b>2 274</b>	<b>464</b>	<b>434</b>
Mato Grosso do Sul.....	568	517	525	549	569	88	110
Mato Grosso.....	301	287	255	199	236	77	68
Goiás.....	812	811	760	763	749	196	197
Distrito Federal.....	727	714	724	764	720	103	59

Tabela 2.14 - Óbitos fetais, por duração da gestação, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1990-1994

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	ÓBITOS FETAIS REGISTRADOS							
	Duração da gestação							
	Menos de 28 semanas			De 28 semanas ou mais				
	1992	1993	1994	1990	1991	1992	1993	1994
<b>BRASIL.....</b>	<b>12 821</b>	<b>12 122</b>	<b>12 033</b>	<b>25 935</b>	<b>25 152</b>	<b>23 825</b>	<b>23 918</b>	<b>23 077</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>1 383</b>	<b>1 319</b>	<b>1 216</b>	<b>1 745</b>	<b>1 699</b>	<b>1 456</b>	<b>1 757</b>	<b>1 693</b>
Rondônia.....	74	101	153	342	271	241	280	251
Acre.....	13	28	23	16	27	38	30	45
Amazonas.....	216	133	175	213	273	247	457	411
Roraima.....	17	21	18	93	80	77	55	43
Pará.....	1 005	942	739	953	887	723	711	772
Amapá.....	26	47	85	15	32	23	115	75
Tocantins.....	32	47	23	113	129	107	129	96
<b>NORDESTE.....</b>	<b>2 578</b>	<b>2 211</b>	<b>2 299</b>	<b>4 755</b>	<b>4 513</b>	<b>4 325</b>	<b>4 141</b>	<b>3 918</b>
Maranhão.....	152	126	114	144	242	205	212	230
Piauí.....	11	8	9	40	26	24	15	23
Ceará.....	100	104	111	490	352	300	256	240
Rio Grande do Norte.....	25	33	38	60	55	63	91	57
Paraíba.....	296	319	291	578	506	521	464	430
Pernambuco.....	1 242	928	994	1 731	1 578	1 516	1 468	1 424
Alagoas.....	189	82	92	296	337	283	250	244
Sergipe.....	96	127	87	200	135	114	150	144
Bahia.....	467	484	563	1 216	1 282	1 299	1 235	1 126
<b>SUDESTE.....</b>	<b>6 785</b>	<b>6 644</b>	<b>6 635</b>	<b>14 828</b>	<b>14 295</b>	<b>13 666</b>	<b>13 749</b>	<b>13 215</b>
Minas Gerais.....	1 676	1 670	1 645	3 866	3 821	3 537	3 551	3 218
Espírito Santo.....	262	247	251	657	737	639	655	533
Rio de Janeiro.....	1 716	1 605	1 460	3 408	3 334	3 378	3 284	3 144
São Paulo.....	3 131	3 122	3 279	6 897	6 403	6 112	6 259	6 320
<b>SUL.....</b>	<b>1 656</b>	<b>1 460</b>	<b>1 407</b>	<b>3 288</b>	<b>3 312</b>	<b>3 129</b>	<b>3 083</b>	<b>3 045</b>
Paraná.....	923	748	794	1 575	1 566	1 485	1 501	1 436
Santa Catarina.....	194	168	130	456	470	444	371	388
Rio Grande do Sul.....	539	544	483	1 257	1 276	1 200	1 211	1 221
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>419</b>	<b>488</b>	<b>476</b>	<b>1 319</b>	<b>1 333</b>	<b>1 249</b>	<b>1 188</b>	<b>1 206</b>
Mato Grosso do Sul.....	84	113	141	235	224	207	205	230
Mato Grosso.....	72	50	56	148	173	162	132	160
Goiás.....	166	217	181	521	571	553	496	511
Distrito Federal.....	97	108	98	415	365	327	355	305

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, pesquisa Registro Civil.

(1) Inclusive sem declaração da duração da gestação.

Tabela 2.15 - Casamentos, por grupos de idade do homem, segundo os grupos de idade da mulher - 1994

GRUPOS DE IDADE DA MULHER	CASAMENTOS REGISTRADOS												
	Total	Grupos de idade do homem (anos)											
		Menos de 15	15 a 19	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 ou mais
<b>TOTAL</b> .....	<b>763 129</b>	<b>110</b>	<b>53 170</b>	<b>293 624</b>	<b>230 518</b>	<b>97 727</b>	<b>36 665</b>	<b>16 553</b>	<b>9 542</b>	<b>6 741</b>	<b>5 362</b>	<b>4 497</b>	<b>8 620</b>
Menos de 15 anos.....	3 590	5	1 107	1 844	487	107	22	13	2	1	-	-	2
15 a 19 anos.....	234 486	54	36 113	131 145	51 183	12 168	2 574	699	214	102	54	48	134
20 a 24 anos.....	271 992	42	13 280	122 181	97 163	28 877	6 932	1 952	724	332	173	129	207
25 a 29 anos.....	142 319	6	2 150	30 649	61 032	32 380	10 118	3 155	1 297	663	316	208	345
30 a 34 anos.....	57 225	2	374	6 052	15 993	17 457	9 280	3 922	1 788	982	548	383	464
35 a 39 anos.....	23 535	-	88	1 242	3 446	4 884	5 104	3 533	2 048	1 196	801	491	702
40 a 44 anos.....	11 882	-	36	267	812	1 336	1 816	2 101	1 785	1 259	893	642	935
45 a 49 anos.....	6 908	1	12	87	193	343	563	749	1 071	1 111	933	743	1 102
50 a 54 anos.....	4 378	-	10	32	70	93	168	286	363	672	789	715	1 180
55 a 59 anos.....	2 945	-	4	12	25	30	67	82	163	281	546	588	1 147
60 a 64 anos.....	1 788	-	3	16	12	17	20	30	48	90	195	336	1 021
65 anos ou mais.....	2 079	-	13	97	82	35	21	31	39	52	114	214	1 383

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, pesquisa Registro Civil.

Tabela 2.16 - Casamentos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1985-1994

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	CASAMENTOS REGISTRADOS									
	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994
<b>BRASIL</b> .....	<b>952 294</b>	<b>1 007 474</b>	<b>930 893</b>	<b>951 236</b>	<b>827 928</b>	<b>775 239</b>	<b>743 416</b>	<b>748 020</b>	<b>747 151</b>	<b>763 129</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>37 497</b>	<b>36 722</b>	<b>35 238</b>	<b>40 906</b>	<b>34 075</b>	<b>31 537</b>	<b>28 328</b>	<b>28 910</b>	<b>28 786</b>	<b>29 654</b>
Roraima.....	5 638	6 551	6 426	6 697	6 434	5 897	5 607	5 597	5 977	6 215
Acre.....	1 531	1 509	1 517	1 442	1 114	1 104	1 011	1 140	1 198	1 347
Amazonas.....	8 983	7 150	6 655	7 147	5 443	5 505	4 824	4 871	4 973	5 401
Roraima.....	488	400	409	405	463	478	455	468	525	544
Pará.....	20 052	20 434	19 433	24 599	16 583	14 344	12 375	12 050	12 262	11 866
Amapá.....	805	678	798	616	560	442	436	506	504	597
Tocantins.....	(1) -	(1) -	(1) -	(1) -	3 478	3 767	3 620	4 278	3 347	3 684
<b>NORDESTE</b> .....	<b>242 474</b>	<b>281 516</b>	<b>233 586</b>	<b>248 290</b>	<b>188 541</b>	<b>183 615</b>	<b>166 229</b>	<b>181 657</b>	<b>164 703</b>	<b>175 414</b>
Maranhão.....	22 243	37 521	27 897	39 255	19 994	17 391	14 417	17 581	13 719	14 846
Piauí.....	14 288	18 188	13 635	15 971	11 606	11 196	10 184	12 033	10 756	12 033
Ceará.....	38 321	49 593	36 536	43 509	29 077	30 363	27 193	29 831	23 163	27 378
Rio Grande do Norte.....	16 204	18 309	14 707	15 211	11 987	11 667	10 805	11 164	10 096	10 408
Paraíba.....	21 708	23 200	19 891	19 321	16 635	16 725	15 887	16 814	14 843	14 881
Pernambuco.....	46 233	48 725	41 870	42 635	35 085	35 309	31 458	33 110	31 653	33 434
Alagoas.....	14 221	15 685	14 045	13 060	11 374	11 435	9 018	12 383	10 635	11 014
Fernando de Noronha.....	3	2	10	6	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	8 169	8 265	8 315	7 825	6 942	6 760	6 193	6 339	6 568	6 431
Bahia.....	61 084	62 048	56 680	51 497	45 841	42 769	41 074	42 402	43 270	44 989
<b>SUDESTE</b> .....	<b>436 313</b>	<b>443 034</b>	<b>430 931</b>	<b>428 308</b>	<b>405 822</b>	<b>378 651</b>	<b>369 041</b>	<b>357 803</b>	<b>375 007</b>	<b>379 547</b>
Minas Gerais.....	108 745	119 080	113 499	110 473	108 364	101 704	99 263	91 992	99 105	101 428
Espirito Santo.....	18 935	20 106	19 068	17 959	16 578	15 915	15 522	15 753	16 831	16 981
Rio de Janeiro.....	87 705	83 025	79 425	80 804	73 236	66 326	65 141	65 805	69 288	69 538
São Paulo.....	220 928	220 823	218 939	219 072	207 644	194 704	189 115	184 253	189 783	191 600
<b>SUL</b> .....	<b>174 445</b>	<b>179 368</b>	<b>168 657</b>	<b>170 615</b>	<b>146 453</b>	<b>130 586</b>	<b>129 272</b>	<b>130 542</b>	<b>127 758</b>	<b>126 265</b>
Paraná.....	70 186	75 082	68 852	69 719	61 004	53 499	56 689	58 029	54 234	54 677
Santa Catarina.....	35 959	37 049	34 805	35 537	31 416	28 987	27 382	27 615	27 790	27 606
Rio Grande do Sul.....	68 300	67 237	65 000	65 359	54 033	48 100	45 201	44 898	45 734	43 982
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>61 565</b>	<b>66 834</b>	<b>62 481</b>	<b>63 117</b>	<b>53 037</b>	<b>50 852</b>	<b>50 546</b>	<b>49 108</b>	<b>50 897</b>	<b>52 249</b>
Mato Grosso do Sul.....	11 369	11 916	10 778	10 775	9 912	9 306	8 671	8 638	8 401	8 921
Mato Grosso.....	10 571	12 277	10 930	11 159	10 346	9 336	8 854	8 890	8 661	9 123
Goiás.....	29 925	33 107	31 607	31 800	24 770	23 976	24 460	23 188	24 242	25 471
Distrito Federal.....	9 700	9 534	9 186	9 383	8 009	8 234	8 561	8 392	9 593	8 734

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, pesquisa Registro Civil.

(1) Incluído em Goiás.



**Tabela 2.17 - Processos de separações judiciais encerrados em 1ª instância, por natureza e fundamento, segundo as Unidades da Federação da ação do processo - 1994**

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DA AÇÃO DO PROCESSO	PROCESSOS DE SEPARAÇÕES JUDICIAIS ENCERRADOS EM 1ª INSTÂNCIA						
	Total	Natureza					
		Consensual	Não consensual				
			Total	Conduta desonrosa ou grave violação dos deveres do casamento			
				Total (1)	Cônjuge requerente		Mulher
		Marido					
<b>BRASIL.....</b>	<b>86 002</b>	<b>71 370</b>	<b>14 631</b>	<b>10 161</b>	<b>2 286</b>	<b>7 863</b>	
Rondônia.....	445	371	74	43	15	28	
Acre.....	107	81	26	8	4	4	
Amazonas.....	56	52	4	2	-	2	
Roraima.....	98	41	57	17	4	13	
Pará.....	422	310	112	39	12	27	
Amapá.....	91	71	20	14	3	11	
Tocantins.....	244	212	32	19	3	16	
Maranhão.....	374	264	110	21	10	11	
Piauí.....	477	285	192	156	57	99	
Ceará.....	976	796	180	135	54	81	
Rio Grande do Norte.....	419	293	126	105	41	64	
Paraíba.....	774	494	280	108	48	60	
Pernambuco.....	1 366	935	431	258	113	145	
Alagoas.....	287	198	89	19	5	14	
Sergipe.....	700	594	105	45	23	22	
Bahia.....	2 092	1 599	493	295	112	183	
Minas Gerais.....	10 443	8 154	2 289	1 673	371	1 302	
Espírito Santo.....	1 784	1 457	327	278	59	219	
Rio de Janeiro.....	3 872	3 280	592	396	138	258	
São Paulo.....	36 690	31 783	4 907	3 691	664	3 015	
Paraná.....	5 807	5 128	679	461	88	373	
Santa Catarina.....	4 353	3 212	1 141	910	135	775	
Rio Grande do Sul.....	7 858	6 434	1 424	852	155	697	
Mato Grosso do Sul.....	1 841	1 551	290	222	59	163	
Mato Grosso.....	698	531	167	82	19	63	
Goiás.....	2 272	1 967	305	184	56	128	
Distrito Federal.....	1 456	1 277	179	128	38	90	

**Tabela 2.17 - Processos de separações judiciais encerrados em 1ª instância, por natureza e fundamento, segundo as Unidades da Federação da ação do processo - 1994**

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DA AÇÃO DO PROCESSO	PROCESSOS DE SEPARAÇÕES JUDICIAIS ENCERRADOS EM 1ª INSTÂNCIA								
								Natureza	
	Separação de fato			Grave doença mental			Não consensual	Sem declaração	
	Total (1)	Cônjuge requerente		Total	Cônjuge requerente				
		Marido	Mulher		Marido	Mulher			
<b>BRASIL.....</b>	<b>4 427</b>	<b>1 409</b>	<b>3 003</b>	<b>29</b>	<b>7</b>	<b>22</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	
Rondônia.....	31	11	20	-	-	-	-	-	
Acre.....	18	2	18	-	-	-	-	-	
Amazonas.....	2	1	1	-	-	-	-	-	
Roraima.....	40	26	14	-	-	-	-	-	
Pará.....	73	18	55	-	-	-	-	-	
Amapá.....	6	3	3	-	-	-	-	-	
Tocantins.....	13	3	10	-	-	-	-	-	
Maranhão.....	89	46	43	-	-	-	-	-	
Piauí.....	36	17	19	-	-	-	-	-	
Ceará.....	45	17	28	-	-	-	-	-	
Rio Grande do Norte.....	21	7	14	-	-	-	-	-	
Paraíba.....	172	76	96	-	-	-	-	-	
Pernambuco.....	171	74	97	1	1	-	1	-	
Alagoas.....	68	33	35	-	-	-	2	-	
Sergipe.....	60	29	31	-	-	-	-	1	
Bahia.....	195	76	119	3	-	3	-	-	
Minas Gerais.....	614	205	409	2	1	1	-	-	
Espirito Santo.....	48	13	35	1	-	1	-	-	
Rio de Janeiro.....	195	69	126	1	-	1	-	-	
São Paulo.....	1 207	314	878	7	1	6	2	-	
Paraná.....	214	47	167	4	1	3	-	-	
Santa Catarina.....	225	59	166	6	2	4	-	-	
Rio Grande do Sul.....	570	160	410	2	-	2	-	-	
Mato Grosso do Sul.....	67	19	48	1	-	1	-	-	
Mato Grosso.....	85	26	59	-	-	-	-	-	
Goiás.....	111	40	71	1	1	-	9	-	
Distrito Federal.....	51	18	33	-	-	-	-	-	

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, pesquisa Registro Civil.

(1) Inclusive sem declaração do cônjuge requerente.

**Tabela 2.18 - Processos de separações judiciais encerrados em 1ª instância, por sentença proferida e regime de bens do casamento, segundo as Unidades da Federação da ação do processo - 1994**

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DA AÇÃO DO PROCESSO	PROCESSOS DE SEPARAÇÕES JUDICIAIS ENCERRADOS EM 1ª INSTÂNCIA											
	Total	Sentença proferida						Regime de bens do casamento				
		Concessão			Denegação			Sem declaração	Comunhão universal	Comunhão parcial	Separação	Sem declaração
		Total (1)	Sem recurso	Com recurso	Total (1)	Sem recurso	Com recurso					
BRASIL.....	86 002	85 403	84 805	571	585	501	82	14	27 635	55 142	2 966	259
Rondônia.....	445	430	429	1	12	11	-	3	108	328	9	-
Acre.....	107	107	106	1	-	-	-	-	30	76	1	-
Amazonas.....	56	56	48	8	-	-	-	-	12	44	-	-
Roraima.....	98	91	87	4	6	5	1	1	53	43	2	-
Pará.....	422	420	416	4	2	2	-	-	139	278	5	-
Amapá.....	91	71	69	2	20	20	-	-	43	46	1	1
Tocantins.....	244	243	243	-	-	-	-	1	77	161	6	-
Maranhão.....	374	364	350	14	10	10	-	-	100	259	15	-
Piauí.....	477	466	456	10	11	10	1	-	113	360	3	1
Ceará.....	976	969	960	9	6	4	2	1	229	578	12	157
Rio Grande do Norte.....	419	414	411	3	5	5	-	-	94	313	12	-
Paraíba.....	774	763	755	8	11	9	2	-	123	608	42	1
Pernambuco.....	1 366	1 348	1 330	18	18	17	1	-	546	747	69	4
Alagoas.....	287	283	271	12	4	4	-	-	44	216	23	4
Sergipe.....	700	692	681	11	8	7	1	-	181	481	38	-
Bahia.....	2 092	2 061	2 011	50	31	27	4	-	539	1 509	43	1
Minas Gerais.....	10 443	10 319	10 254	65	124	106	18	-	3 480	6 642	321	-
Espírito Santo.....	1 784	1 784	1 782	2	-	-	-	-	592	1 165	26	1
Rio de Janeiro.....	3 872	3 868	3 845	23	4	4	-	-	948	2 844	80	-
São Paulo.....	36 690	36 577	36 426	145	112	89	23	1	10 672	24 477	1 476	65
Paraná.....	5 807	5 772	5 701	71	35	27	8	-	2 147	3 364	296	-
Santa Catarina.....	4 353	4 289	4 267	22	64	57	7	-	2 140	2 130	80	3
Rio Grande do Sul.....	7 858	7 792	7 734	37	66	62	3	-	3 226	4 390	221	21
Mato Grosso do Sul.....	1 841	1 833	1 810	23	7	7	-	1	613	1 168	60	-
Mato Grosso.....	698	674	651	23	18	9	9	6	274	412	12	-
Goiás.....	2 272	2 261	2 257	4	11	9	2	-	719	1 474	79	-
Distrito Federal.....	1 456	1 456	1 455	1	-	-	-	-	393	1 029	34	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, pesquisa Registro Civil.

(1) Inclusive sem declaração de impetração de recursos.

**Tabela 2.19 - Processos de divórcios encerrados em 1ª instância, por tipo, natureza, sentença proferida e regime de bens do casamento, segundo as Unidades da Federação da ação do processo - 1994**

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DA AÇÃO DO PROCESSO	PROCESSOS DE DIVÓRCIOS ENCERRADOS EM 1ª INSTÂNCIA								
	Total	Tipo			Natureza				
		Direto	Indireto	Sem declaração	Consensual	Não consensual			Sem declaração
						Total	Requerido pelo marido	Requerido pela mulher	
<b>BRASIL.....</b>	<b>95 971</b>	<b>64 741</b>	<b>31 213</b>	<b>17</b>	<b>68 651</b>	<b>27 163</b>	<b>12 293</b>	<b>14 870</b>	<b>157</b>
Rondônia.....	663	565	98	-	357	306	121	185	-
Acre.....	220	172	48	-	157	83	22	41	-
Amazonas.....	360	322	38	-	320	40	21	19	-
Roraima.....	145	112	33	-	79	66	43	23	-
Pará.....	884	758	126	-	634	250	126	124	-
Amapá.....	98	76	22	-	72	26	7	19	-
Tocantins.....	337	295	42	-	244	93	44	49	-
Maranhão.....	798	675	123	-	602	196	130	66	-
Piauí.....	719	558	160	1	409	310	193	117	-
Ceará.....	1 365	1 264	101	-	964	401	191	210	-
Rio Grande do Norte.....	845	694	151	-	585	260	154	106	-
Paraíba.....	1 979	1 566	413	-	961	1 018	570	448	-
Pernambuco.....	4 887	4 082	804	1	3 307	1 571	959	612	9
Alagoas.....	974	789	177	8	537	369	220	149	68
Sergipe.....	907	796	111	-	674	228	147	81	5
Bahia.....	3 561	3 174	387	-	2 854	707	386	321	-
Minas Gerais.....	9 799	5 946	3 853	-	6 819	2 980	1 415	1 585	-
Espírito Santo.....	2 010	1 375	635	-	1 548	462	226	236	-
Rio de Janeiro.....	7 310	5 627	1 683	-	6 137	1 173	621	552	-
São Paulo.....	32 604	18 655	13 942	7	23 491	9 038	3 447	5 591	75
Paraná.....	6 075	4 458	1 617	-	4 536	1 539	643	896	-
Santa Catarina.....	3 203	1 800	1 403	-	2 070	1 133	483	650	-
Rio Grande do Sul.....	7 592	4 792	2 800	-	5 028	2 564	1 179	1 385	-
Mato Grosso do Sul.....	2 334	1 552	782	-	1 522	812	285	527	-
Mato Grosso.....	853	657	196	-	574	279	123	156	-
Goiás.....	3 165	2 515	650	-	2 501	664	291	373	-
Distrito Federal.....	2 284	1 466	818	-	1 669	615	246	369	-

**Tabela 2.19 - Processos de divórcios encerrados em 1ª instância, por tipo, natureza, sentença proferida e regime de bens do casamento, segundo as Unidades da Federação da ação do processo - 1994**

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DA AÇÃO DO PROCESSO	PROCESSOS DE DIVÓRCIOS ENCERRADOS EM 1ª INSTÂNCIA						
	Sentença proferida			Regime de bens do casamento			
	Concessão	Denegação	Sem declaração	Comunhão universal	Comunhão parcial	Separação	Sem declaração
<b>BRASIL.....</b>	<b>95 570</b>	<b>396</b>	<b>5</b>	<b>39 915</b>	<b>51 789</b>	<b>3 767</b>	<b>500</b>
Rondônia.....	644	19	-	273	375	15	-
Acre.....	220	-	-	89	128	3	-
Amazonas.....	360	-	-	134	222	4	-
Roraima.....	143	2	-	59	86	-	-
Pará.....	873	11	-	417	447	20	-
Amapá.....	90	8	-	52	42	3	1
Tocantins.....	337	-	-	141	183	13	-
Maranhão.....	781	17	-	246	494	53	5
Piauí.....	711	8	-	257	449	10	3
Ceará.....	1 354	9	2	431	660	13	281
Rio Grande do Norte.....	844	1	-	250	551	44	-
Paraíba.....	1 958	20	1	527	1 324	127	1
Pernambuco.....	4 817	69	1	2 441	2 185	240	21
Alagoas.....	964	10	-	261	648	59	6
Sergipe.....	900	7	-	246	581	79	1
Bahia.....	3 544	17	-	1 230	2 256	72	3
Minas Gerais.....	9 752	47	-	4 176	5 286	337	-
Espírito Santo.....	1 999	11	-	912	1 024	54	20
Rio de Janeiro.....	7 305	5	-	2 836	4 283	191	-
São Paulo.....	32 556	47	1	12 997	18 158	1 376	73
Paraná.....	6 056	19	-	2 823	2 824	425	3
Santa Catarina.....	3 182	11	-	1 852	1 262	76	13
Rio Grande do Sul.....	7 553	39	-	3 513	3 728	279	72
Mato Grosso do Sul.....	2 326	8	-	1 109	1 118	96	11
Mato Grosso.....	845	8	-	427	397	27	2
Goiás.....	3 162	3	-	1 281	1 782	100	2
Distrito Federal.....	2 284	-	-	935	1 296	51	2

Tabela 2.20 - Proporção de registros tardios de nascimentos, no total de registros efetuados no ano, segundo o lugar de residência da mãe - 1984 - 1994

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, REGIÕES METROPOLITANAS E MUNICÍPIOS DAS CAPITALS	PROPORÇÃO DE REGISTROS TARDIOS DE NASCIMENTOS (%)										
	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994
<b>BRASIL.....</b>	<b>34,22</b>	<b>35,28</b>	<b>47,90</b>	<b>34,65</b>	<b>43,74</b>	<b>29,03</b>	<b>33,73</b>	<b>28,30</b>	<b>41,52</b>	<b>28,72</b>	<b>33,66</b>
Rondônia.....	40,88	42,71	47,24	39,46	48,44	45,01	46,47	42,85	45,58	41,57	45,99
Porto Velho.....	53,49	56,63	51,33	48,41	55,95	53,73	51,97	53,59	52,36	53,87	55,08
Acre.....	72,28	76,87	80,13	74,89	79,03	75,45	78,95	75,03	83,22	69,77	75,10
Rio Branco.....	66,65	69,05	71,41	67,82	64,17	64,42	65,63	61,31	65,47	59,14	60,23
Amazonas.....	63,05	67,16	73,93	61,54	75,90	63,62	68,23	63,05	71,56	56,56	63,57
Manaus.....	50,00	56,57	56,55	43,91	53,95	45,65	52,41	45,04	51,67	44,15	49,34
Roraima.....	59,76	59,29	60,34	67,98	53,94	52,73	57,00	47,85	65,90	66,07	70,77
Boa Vista.....	55,23	57,07	52,40	62,76	51,81	42,32	47,44	42,93	56,28	50,88	63,57
Pará.....	63,96	65,16	73,07	67,44	77,92	65,41	69,27	64,13	76,97	64,16	68,13
Região Metropolitana.....	45,97	45,31	49,14	43,42	52,77	42,51	41,77	41,23	46,84	38,41	38,87
Belém.....	46,15	45,54	49,43	43,56	52,44	42,32	41,84	41,02	47,20	37,96	37,81
Amapá.....	52,82	51,45	55,01	51,07	55,52	52,34	48,93	50,44	56,48	48,96	57,03
Macapá.....	49,17	46,60	50,36	49,24	52,02	52,92	46,02	48,10	51,66	40,42	47,78
Tocantins.....	-	-	-	-	-	58,20	70,60	60,58	75,06	52,69	61,41
Palmas.....	-	-	-	-	-	-	-	50,36	46,70	31,46	38,40
Maranhão.....	76,07	76,53	87,25	76,94	84,79	70,58	77,55	71,25	84,69	71,87	80,32
São Luis.....	42,01	45,01	43,32	42,97	41,84	40,67	40,60	44,69	46,45	48,57	58,69
Piauí.....	70,87	68,30	81,13	71,75	80,39	65,77	77,05	67,37	81,70	70,52	75,72
Teresina.....	49,29	55,06	52,61	48,07	56,84	47,49	54,11	51,69	63,90	45,44	62,86
Ceará.....	49,94	51,35	70,59	46,97	61,85	41,31	57,21	46,37	60,70	43,43	55,86
Região Metropolitana.....	36,51	36,38	49,01	33,30	37,25	28,74	40,25	30,49	38,89	30,06	42,23
Fortaleza.....	33,55	33,12	44,33	31,89	33,91	27,84	37,58	29,30	35,90	29,09	39,92
Rio Grande do Norte.....	56,78	50,96	61,44	40,35	54,56	39,03	53,32	41,45	59,85	39,12	51,49
Natal.....	36,20	40,72	33,80	26,17	30,61	32,24	40,86	28,67	35,29	23,90	39,07
Paraíba.....	42,21	40,56	52,93	38,81	49,44	32,74	38,18	33,95	46,14	38,05	43,22
João Pessoa.....	28,28	28,88	32,29	29,49	31,01	29,96	29,15	26,07	37,30	35,59	32,34
Pernambuco.....	55,42	56,79	66,92	52,07	61,64	48,62	54,57	47,42	60,19	46,99	51,42
Região Metropolitana.....	44,50	45,74	48,20	42,36	41,77	38,26	38,58	34,48	39,19	35,19	36,54
Recife.....	44,47	42,44	45,62	41,26	39,80	37,47	35,67	31,97	34,73	34,14	34,49
Alagoas.....	54,50	55,82	63,49	48,39	63,52	43,88	60,50	48,57	65,18	49,44	58,05
Maceió.....	32,11	34,30	35,95	33,85	35,61	33,16	34,34	33,98	41,41	38,81	46,18
Sergipe.....	39,62	43,11	46,77	33,02	45,38	33,36	41,05	35,09	44,57	34,67	42,18
Aracaju.....	22,49	25,48	27,68	22,49	23,44	24,22	26,48	23,12	23,36	24,02	24,40
Bahia.....	47,45	49,44	57,80	54,46	51,14	43,67	45,80	42,99	52,02	43,68	44,93
Região Metropolitana.....	28,34	30,13	32,48	35,22	26,58	25,87	24,62	22,17	24,93	22,18	22,68
Salvador.....	27,43	27,39	30,68	33,07	25,02	24,59	22,34	20,06	22,13	21,13	21,00
Minas Gerais.....	21,61	23,54	34,39	22,42	27,65	18,35	18,73	16,98	24,88	18,00	19,17
Região Metropolitana.....	10,87	11,89	12,24	10,23	10,03	10,29	9,31	9,36	10,69	11,46	10,56
Belo Horizonte.....	11,53	12,55	12,64	10,69	10,40	10,99	9,63	9,58	10,84	11,57	10,43
Espírito Santo.....	28,64	27,96	33,31	31,76	29,11	22,41	23,56	23,42	31,01	22,78	24,08
Vitória.....	22,26	17,71	17,78	18,09	15,10	16,72	17,11	16,77	18,40	20,40	16,76
Rio de Janeiro.....	21,68	22,04	23,33	19,42	19,81	19,58	18,21	18,29	18,62	18,49	18,85
Região Metropolitana.....	21,14	21,66	22,16	18,97	19,02	19,98	18,37	18,20	17,94	18,04	18,13
Rio de Janeiro.....	17,58	18,42	18,65	14,91	15,97	16,41	14,63	15,48	15,06	15,32	14,86
São Paulo.....	8,80	8,86	9,55	7,76	8,37	7,75	7,83	8,60	10,02	9,53	10,04
Região Metropolitana.....	8,54	8,51	9,12	7,60	8,10	7,79	7,86	8,76	9,96	10,03	10,85
São Paulo.....	8,82	8,81	9,45	8,01	8,51	8,18	8,02	8,92	10,12	10,10	10,87
Paraná.....	21,00	22,56	30,17	17,46	21,76	13,32	14,47	14,71	21,09	13,72	16,38
Região Metropolitana.....	10,73	13,26	14,49	10,71	11,71	9,12	8,96	9,60	12,43	10,49	10,18
Curitiba.....	8,87	11,29	11,31	9,51	8,89	8,50	7,66	8,24	9,82	10,19	9,23
Santa Catarina.....	13,97	14,35	16,24	11,66	13,46	10,48	10,23	11,41	15,40	11,99	13,39
Florianópolis.....	8,08	8,23	7,87	6,86	7,52	7,91	8,05	8,25	8,32	8,74	9,17
Rio Grande do Sul.....	16,61	15,44	18,81	15,33	15,20	12,43	12,94	14,62	16,98	15,46	15,86
Região Metropolitana.....	13,42	12,50	13,26	11,55	10,93	10,31	11,99	12,72	14,48	13,89	14,33
Porto Alegre.....	15,84	15,03	15,20	13,16	13,01	13,05	14,02	13,90	16,02	15,12	15,62
Mato Grosso do Sul.....	38,06	40,18	44,79	32,00	40,49	30,68	33,98	30,24	39,49	28,41	32,63
Campo Grande.....	25,68	26,12	29,25	25,28	24,78	23,74	22,39	27,07	30,83	24,11	27,22
Mato Grosso.....	44,55	43,90	50,32	39,11	44,54	36,86	39,48	42,29	49,03	42,18	42,59
Cuiabá.....	33,65	34,08	36,69	31,63	30,48	29,71	27,81	35,22	33,02	36,76	35,43
Goiás.....	38,77	35,87	51,57	37,76	52,54	27,20	30,04	30,41	37,77	28,41	32,42
Goiânia.....	18,57	16,88	20,51	15,74	16,41	15,51	15,40	19,50	18,63	19,34	20,24
Distrito Federal.....	17,99	18,88	19,72	17,73	16,94	18,17	16,18	19,62	18,60	18,79	17,44
Brasília.....	17,99	18,88	19,72	17,73	16,94	18,17	16,18	19,62	18,60	18,79	17,44

**Tabela 2.21 - Proporção de nascidos vivos em hospitais, no total de registrados no ano do nascimento, segundo o lugar de residência da mãe - 1984 - 1994**

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, REGIÕES METROPOLITANAS E MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS EM HOSPITAIS (%)										
	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994
<b>BRASIL.....</b>	<b>83,38</b>	<b>83,99</b>	<b>83,52</b>	<b>85,87</b>	<b>85,57</b>	<b>89,02</b>	<b>90,30</b>	<b>92,50</b>	<b>91,80</b>	<b>93,83</b>	<b>94,48</b>
Rondônia.....	81,88	84,23	85,84	87,79	88,00	87,99	88,36	88,75	89,52	91,75	93,27
Porto Velho.....	98,99	94,26	95,21	94,49	95,38	95,42	90,86	89,78	92,26	89,99	96,51
Acre.....	73,15	74,03	70,65	71,56	74,12	78,95	79,71	81,14	76,67	85,54	86,75
Rio Branco.....	83,55	81,42	79,52	76,11	82,26	85,75	89,36	86,04	84,24	92,00	94,36
Amazonas.....	75,55	74,48	66,17	78,49	67,36	78,01	77,26	76,60	69,97	76,06	80,15
Manaus.....	89,56	86,42	81,03	92,79	79,79	89,84	87,25	86,03	78,90	82,85	88,53
Roraima.....	81,49	91,32	91,38	85,74	91,95	93,39	92,88	95,28	91,97	95,23	94,83
Boa Vista.....	93,10	93,62	94,67	89,63	93,68	96,87	94,90	96,94	95,75	99,04	97,13
Pará.....	71,82	71,16	68,02	71,85	62,61	73,24	72,98	79,32	71,65	80,35	80,90
Região Metropolitana.....	92,54	92,75	92,60	94,05	90,83	93,29	92,44	92,83	93,13	94,62	94,24
Belém.....	92,80	92,88	92,74	94,34	91,49	94,01	92,79	93,29	93,55	95,00	94,44
Amapá.....	81,25	80,99	82,08	82,27	82,64	84,28	87,76	89,93	90,76	92,71	92,28
Macapá.....	86,00	85,74	85,97	85,23	85,89	89,10	92,72	94,34	97,15	98,39	97,84
Tocantins.....	-	-	-	-	-	77,53	75,98	80,73	77,22	88,28	90,11
Palmas.....	-	-	-	-	-	-	-	82,21	75,93	71,11	95,92
Maranhão.....	59,45	59,26	47,66	56,50	50,55	62,91	66,55	76,18	68,12	84,70	80,78
São Luís.....	84,30	86,54	88,40	88,91	89,36	89,83	94,10	94,25	94,53	96,04	96,96
Piauí.....	72,44	73,00	69,81	72,38	69,39	80,31	79,28	83,79	78,06	86,76	86,74
Teresina.....	91,05	87,40	92,24	90,03	88,04	94,66	95,88	95,60	93,22	98,02	97,20
Ceará.....	74,58	72,44	68,53	79,44	74,85	83,14	81,81	87,07	84,30	89,07	88,67
Região Metropolitana.....	93,46	93,36	93,70	95,42	95,16	96,95	97,07	97,95	97,51	97,81	96,39
Fortaleza.....	96,53	96,03	96,79	97,33	97,50	98,52	98,68	99,00	98,79	98,45	98,32
Rio Grande do Norte.....	84,53	84,10	86,33	88,29	87,17	90,42	90,32	92,22	91,33	91,37	94,99
Natal.....	87,37	83,88	89,80	88,68	85,11	89,61	87,02	90,62	85,21	84,31	93,81
Paraíba.....	76,76	77,56	79,07	80,91	82,48	85,24	86,73	89,28	88,99	90,17	91,84
João Pessoa.....	94,77	96,24	96,66	96,25	96,39	97,26	97,44	98,03	97,71	97,37	98,00
Pernambuco.....	77,14	75,12	74,80	78,22	79,71	85,48	86,45	89,75	88,76	91,85	92,88
Região Metropolitana.....	88,30	82,54	82,55	83,93	89,30	93,94	95,74	97,28	97,31	97,74	97,76
Recife.....	88,61	78,03	78,47	79,21	86,80	94,33	96,93	98,27	98,36	98,60	98,42
Alagoas.....	63,21	64,86	66,33	72,29	70,52	75,46	75,88	81,47	78,49	84,49	85,05
Maceió.....	91,36	92,04	92,12	93,63	92,90	93,73	94,83	96,25	94,82	94,86	93,33
Sergipe.....	74,22	75,08	79,16	83,81	82,53	86,30	87,01	89,57	89,16	89,41	89,25
Aracaju.....	91,94	93,56	96,72	95,97	95,63	96,36	96,53	97,36	97,78	96,71	98,37
Bahia.....	58,16	60,14	61,15	62,37	63,91	68,22	71,84	75,41	77,14	80,79	83,80
Região Metropolitana.....	95,04	88,29	96,56	95,58	95,73	95,97	96,24	97,21	97,19	97,41	97,89
Salvador.....	95,96	97,30	97,83	97,55	96,84	97,37	97,17	97,97	98,03	98,01	98,24
Minas Gerais.....	81,92	83,20	84,21	86,88	86,48	88,91	89,61	90,84	90,94	92,53	93,25
Região Metropolitana.....	91,99	92,86	94,40	94,48	94,94	95,63	95,89	96,60	96,02	96,37	95,64
Belo Horizonte.....	98,09	98,44	98,97	99,14	99,10	99,07	99,30	99,18	99,40	99,25	99,41
Espírito Santo.....	83,58	85,46	87,04	88,93	89,01	90,48	92,47	93,58	94,99	96,10	96,79
Vitória.....	98,04	98,01	98,78	98,69	98,14	98,50	98,80	98,41	98,33	96,39	97,85
Rio de Janeiro.....	96,25	96,77	96,89	97,06	97,12	97,27	97,33	98,12	98,44	98,87	99,17
Região Metropolitana.....	97,52	97,83	97,95	98,04	98,14	98,23	98,19	98,65	98,80	98,97	99,33
Rio de Janeiro.....	98,65	98,83	98,95	99,08	99,15	99,21	99,18	99,59	99,45	99,54	99,65
São Paulo.....	89,84	90,51	90,94	91,03	91,87	92,79	95,06	97,09	97,40	97,55	97,97
Região Metropolitana.....	88,48	89,31	89,69	89,55	90,78	92,18	94,17	95,87	96,20	96,46	97,16
São Paulo.....	87,92	88,60	89,03	88,23	89,90	91,72	93,72	94,52	95,09	95,62	96,62
Paraná.....	88,38	89,19	90,17	92,45	92,90	94,93	95,41	96,00	96,16	96,95	97,26
Região Metropolitana.....	96,74	96,96	96,93	97,44	97,33	98,08	98,34	98,31	98,09	97,91	97,47
Curitiba.....	98,20	98,72	98,77	98,74	98,84	99,00	99,12	99,01	98,68	98,25	97,39
Santa Catarina.....	89,96	90,69	91,54	93,66	94,55	95,18	95,69	96,20	96,80	97,26	98,19
Florianópolis.....	99,06	99,13	91,00	99,04	99,37	99,19	98,88	99,57	99,24	99,33	98,74
Rio Grande do Sul.....	92,24	92,72	93,99	94,72	95,19	95,70	96,40	96,69	98,16	98,55	98,53
Região Metropolitana.....	94,11	95,14	97,32	97,44	97,20	98,11	98,93	99,10	99,31	99,26	99,16
Porto Alegre.....	95,41	96,56	97,30	96,68	96,00	97,43	99,42	99,60	99,63	99,30	99,63
Mato Grosso do Sul.....	83,33	84,41	85,24	88,16	87,89	92,29	91,56	93,77	94,22	96,12	95,57
Campo Grande.....	96,54	97,21	96,90	96,55	96,53	97,93	98,38	96,77	97,64	98,54	98,49
Mato Grosso.....	77,69	79,99	80,36	82,42	82,81	86,77	88,46	90,57	90,66	92,85	95,52
Cuiabá.....	92,73	90,41	94,16	92,85	95,24	96,45	97,07	97,12	98,28	98,45	98,51
Goiás.....	86,71	88,90	88,32	90,89	89,20	95,97	96,42	97,01	97,22	97,18	97,04
Goiania.....	98,29	98,22	98,57	98,58	98,76	98,93	99,27	99,12	99,23	97,85	96,01
Distrito Federal.....	99,06	99,22	98,88	98,88	99,13	99,06	99,34	98,32	98,43	98,97	99,37
Brasília.....	99,06	99,22	98,88	98,88	99,13	99,06	99,34	98,32	98,43	98,97	99,37

Tabela 2.22 - Distribuição da população, por sexo, segundo os grupos de idade - 1940/1991

GRUPOS DE IDADE	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO					
	1940	1950	1960	1970	1980	1991
<b>TOTAL</b>						
População absoluta (1 000 hab.).....	41 236,3	51 944,4	70 191,4	93 139,0	119 002,7	146 825,5
População relativa (%).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
0 a 4 anos.....	15,6	16,1	16,0	14,8	13,8	11,3
5 a 9 anos.....	14,0	13,5	14,5	14,4	12,4	11,9
10 a 14 anos.....	12,9	12,1	12,2	12,7	12,0	11,6
15 a 19 anos.....	10,8	10,6	10,2	11,0	11,4	10,2
20 a 24 anos.....	9,3	9,6	8,9	8,9	9,7	9,2
25 a 29 anos.....	8,1	8,0	7,5	7,0	7,9	8,6
30 a 34 anos.....	6,3	6,2	6,4	6,1	6,6	7,5
35 a 39 anos.....	5,6	5,9	5,6	5,5	5,3	6,5
40 a 44 anos.....	4,7	4,6	4,6	4,9	4,8	5,3
45 a 49 anos.....	3,6	3,8	3,9	3,8	3,9	4,2
50 a 54 anos.....	3,0	3,0	3,1	3,2	3,5	3,5
55 a 59 anos.....	1,9	2,1	2,3	2,5	2,6	2,9
60 a 64 anos.....	1,7	1,8	2,0	1,9	2,1	2,5
65 a 69 anos.....	0,9	1,0	1,1	1,3	1,7	1,9
70 a 74 anos.....	0,7	0,7	0,8	0,9	1,1	1,3
75 a 79 anos.....	0,4	0,4	0,4	0,4	0,7	0,9
80 anos ou mais.....	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,8
Idade ignorada.....	0,1	0,2	0,1	0,2	0,1	0,0
<b>HOMENS</b>						
População absoluta (1 000 hab.).....	20 614,1	25 885,0	35 059,6	46 331,3	59 123,4	72 604,0
População relativa (%).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
0 a 4 anos.....	15,8	16,4	16,2	15,0	14,1	11,6
5 a 9 anos.....	14,2	13,8	14,8	14,7	12,7	12,2
10 a 14 anos.....	13,0	12,2	12,3	12,8	12,1	11,8
15 a 19 anos.....	10,5	10,2	9,9	10,8	11,3	10,3
20 a 24 anos.....	8,9	9,2	8,5	8,7	9,6	9,3
25 a 29 anos.....	8,0	7,9	7,3	6,9	7,9	8,5
30 a 34 anos.....	6,3	6,3	6,4	6,1	6,4	7,5
35 a 39 anos.....	5,7	5,9	5,6	5,4	5,3	6,3
40 a 44 anos.....	4,9	4,8	4,7	4,9	4,8	5,3
45 a 49 anos.....	3,8	3,9	4,0	3,9	3,9	4,1
50 a 54 anos.....	3,1	3,1	3,2	3,2	3,4	3,5
55 a 59 anos.....	2,0	2,1	2,3	2,5	2,6	2,8
60 a 64 anos.....	1,6	1,8	2,1	2,0	2,0	2,4
65 a 69 anos.....	0,9	1,0	1,1	1,3	1,7	1,8
70 a 74 anos.....	0,6	0,6	0,8	0,8	1,1	1,2
75 a 79 anos.....	0,3	0,3	0,4	0,4	0,6	0,8
80 anos ou mais.....	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,6
Idade ignorada.....	0,1	0,2	0,1	0,2	0,1	0,0
<b>MULHERES</b>						
População absoluta (1 000 hab.).....	20 622,2	26 059,4	35 131,8	46 807,7	59 879,3	74 449,9
População relativa (%).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
0 a 4 anos.....	15,4	15,9	15,7	14,6	13,5	11,0
5 a 9 anos.....	13,8	13,2	14,2	14,2	12,2	11,6
10 a 14 anos.....	12,8	12,1	12,1	12,7	11,9	11,4
15 a 19 anos.....	11,1	11,0	10,6	11,2	11,5	10,2
20 a 24 anos.....	9,6	10,0	9,2	9,1	9,7	9,2
25 a 29 anos.....	8,3	8,1	7,7	7,1	8,0	8,7
30 a 34 anos.....	6,2	6,2	6,5	6,1	6,5	7,6
35 a 39 anos.....	5,6	5,8	5,7	5,5	5,4	6,6
40 a 44 anos.....	4,6	4,4	4,5	4,8	4,8	5,4
45 a 49 anos.....	3,4	3,7	3,8	3,8	3,9	4,2
50 a 54 anos.....	2,9	3,0	3,0	3,1	3,5	3,6
55 a 59 anos.....	1,8	2,0	2,2	2,4	2,6	3,0
60 a 64 anos.....	1,7	1,8	1,9	1,9	2,1	2,6
65 a 69 anos.....	1,0	1,0	1,1	1,3	1,7	2,0
70 a 74 anos.....	0,8	0,7	0,8	0,9	1,2	1,4
75 a 79 anos.....	0,4	0,4	0,4	0,5	0,8	1,0
80 anos ou mais.....	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,9
Idade ignorada.....	0,1	0,2	0,1	0,2	0,1	0,0

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

NOTA - Para 1940, 1950 e 1960 considerou-se a população presente e para 1970, 1980 e 1991 a população residente.



Tabela 2.23 - Densidade demográfica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab./km²)					
	01.09.1940	01.07.1950	01.09.1960	01.09.1970	01.09.1980	01.09.1991
<b>BRASIL.....</b>	<b>4,88</b>	<b>6,14</b>	<b>8,29</b>	<b>11,01</b>	<b>14,07</b>	<b>(1) 17,18</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>0,41</b>	<b>0,52</b>	<b>0,72</b>	<b>1,01</b>	<b>1,65</b>	<b>2,59</b>
Rondônia.....	...	0,15	0,29	0,46	2,02	4,75
Acre.....	0,52	0,75	1,04	1,41	1,97	2,73
Amazonas.....	0,28	0,33	0,45	0,61	0,92	1,33
Roraima.....	...	0,08	0,13	0,18	0,34	0,97
Pará.....	0,77	0,92	1,25	1,77	2,77	3,95
Amapá.....	...	0,27	0,49	0,82	1,26	2,02
Tocantins.....	-	-	-	-	-	3,30
<b>NORDESTE.....</b>	<b>9,36</b>	<b>11,65</b>	<b>14,38</b>	<b>18,23</b>	<b>22,57</b>	<b>(2) 27,22</b>
Maranhão.....	3,81	4,88	7,61	9,22	12,31	14,79
Piauí.....	3,26	4,17	4,95	6,70	8,52	10,23
Ceará.....	14,24	18,36	22,45	29,71	36,02	43,50
Rio Grande do Norte.....	14,49	18,26	21,61	29,24	35,80	45,31
Paraíba.....	25,23	30,39	35,49	42,27	49,14	56,57
Pernambuco.....	27,35	34,55	41,67	52,51	62,49	72,04
Alagoas.....	34,40	39,53	45,50	57,43	71,70	90,00
Fernando de Noronha.....	...	23,24	55,56	49,64	51,16	(3) ...
Sergipe.....	24,66	29,30	34,20	40,95	51,84	67,66
Bahia.....	7,00	8,63	10,57	13,38	16,88	20,92
<b>SUDESTE.....</b>	<b>19,97</b>	<b>24,54</b>	<b>33,34</b>	<b>43,38</b>	<b>56,31</b>	<b>67,66</b>
Minas Gerais.....	11,61	13,36	16,58	19,72	22,96	26,76
Espírito Santo.....	17,33	20,99	25,68	35,08	44,37	56,31
Rio de Janeiro.....	83,40	107,95	152,66	207,71	260,74	291,68
São Paulo.....	29,03	36,93	51,79	71,86	101,25	126,96
<b>SUL.....</b>	<b>10,20</b>	<b>13,95</b>	<b>20,91</b>	<b>29,35</b>	<b>33,86</b>	<b>38,34</b>
Paraná.....	6,21	10,63	21,44	34,81	38,33	42,31
Santa Catarina.....	12,34	16,34	22,18	30,38	38,00	47,59
Rio Grande do Sul.....	12,41	15,57	20,06	24,91	29,06	32,40
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>0,67</b>	<b>0,92</b>	<b>1,57</b>	<b>2,70</b>	<b>4,01</b>	<b>5,85</b>
Mato Grosso do Sul.....	...	...	...	...	3,91	4,97
Mato Grosso.....	0,35	0,42	0,72	1,30	1,29	2,24
Goiás.....	1,29	1,89	2,98	4,58	6,01	11,78
Distrito Federal.....	-	-	24,28	93,14	203,94	275,00

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico - Diretoria de Geociências, Departamento de Geografia.

NOTA - A densidade foi calculada em relação à área terrestre.

(1) Inclusive as Ilhas da Trindade e Martins Vaz. (2) Inclusive a região em litígio entre Piauí e Ceará. (3) A partir de 1989, constitui Distrito Estadual do Estado de Pernambuco.

**Tabela 2.24 - Taxa média geométrica de incremento anual da população residente, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/1991**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TAXA MÉDIA GEOMÉTRICA DE INCREMENTO ANUAL DA POPULAÇÃO RESIDENTE (por 100 hab.)														
	1940/1950 (1)			1950/1960 (2)			1960/1970			1970/1980			1980/1991		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
<b>BRASIL</b> .....	<b>2,39</b>	<b>3,91</b>	<b>1,60</b>	<b>2,99</b>	<b>5,15</b>	<b>1,55</b>	<b>2,89</b>	<b>5,22</b>	<b>0,57</b>	<b>2,48</b>	<b>4,44</b>	<b>0,62</b>	<b>1,93</b>	<b>2,97</b>	<b>(-) 0,67</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>2,29</b>	<b>3,71</b>	<b>1,84</b>	<b>3,34</b>	<b>5,04</b>	<b>2,37</b>	<b>3,47</b>	<b>5,44</b>	<b>2,11</b>	<b>5,02</b>	<b>6,44</b>	<b>3,70</b>	<b>3,85</b>	<b>5,37</b>	<b>2,04</b>
Rondônia.....	10,20	-	-	6,39	7,99	5,44	4,76	7,03	2,66	16,03	14,39	17,69	7,89	10,11	5,51
Acre.....	3,77	4,24	3,66	3,20	4,32	2,94	3,13	6,13	2,20	3,42	8,34	0,81	3,01	6,29	(-) 0,55
Amazonas.....	1,98	2,82	1,25	3,33	5,30	2,33	3,03	5,71	1,45	4,12	7,76	0,43	3,57	5,24	0,42
Roraima.....	5,49	-	-	4,65	8,84	2,17	3,75	3,71	3,78	6,83	10,80	2,66	9,63	10,13	8,78
Pará.....	2,09	3,15	1,12	3,11	4,61	2,18	3,55	5,21	2,28	4,62	5,02	4,25	3,46	4,11	2,81
Amapá.....	1,83	-	-	6,14	9,44	3,35	5,37	6,02	4,65	4,36	5,21	3,26	4,67	7,68	(-) 2,32
Tocantins.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,01	5,53	(-) 1,22
<b>NORDESTE</b> .....	<b>2,27</b>	<b>3,51</b>	<b>1,84</b>	<b>2,08</b>	<b>4,63</b>	<b>1,02</b>	<b>2,40</b>	<b>4,57</b>	<b>1,10</b>	<b>2,16</b>	<b>4,10</b>	<b>0,53</b>	<b>1,83</b>	<b>3,55</b>	<b>(-) 0,28</b>
Maranhão.....	2,55	4,05	2,27	4,50	4,68	4,42	1,94	5,59	0,98	2,93	5,26	2,04	1,93	4,19	0,69
Piauí.....	2,56	3,28	2,40	1,69	5,20	0,88	3,07	6,51	1,81	2,44	5,28	0,82	1,73	3,90	(-) 0,19
Ceará.....	2,65	3,71	2,27	2,96	4,84	0,85	2,84	4,94	1,62	1,95	4,67	0,41	1,70	3,63	(-) 1,06
Rio Grande do Norte.....	2,43	4,52	1,72	1,65	5,28	0,04	3,07	5,59	1,26	2,05	4,22	0,37	2,22	3,74	(-) 0,44
Paraíba.....	1,93	3,97	1,26	1,52	4,25	0,36	1,76	3,69	0,58	1,52	3,76	0,44	1,32	3,21	(-) 1,26
Pernambuco.....	2,43	4,09	1,63	1,86	4,49	0,19	2,34	4,41	0,35	1,76	3,02	0,04	1,36	2,66	(-) 1,15
Alagoas.....	1,45	2,29	1,13	1,38	3,85	0,37	2,36	4,16	1,33	2,24	4,45	0,51	2,18	3,87	0,23
Fernando de Noronha.....	5,98	5,98	-	8,12	8,12	-	1,12	1,12	-	0,30	0,30	-	(3) ...	(3) ...	(3) ...
Sergipe.....	1,76	2,15	1,59	1,54	3,47	0,50	1,82	3,66	0,49	2,38	4,05	0,74	2,47	4,50	(-) 0,60
Bahia.....	2,16	2,97	1,89	2,01	4,90	0,80	2,38	4,26	1,26	2,35	4,21	0,84	2,09	3,79	0,11
<b>SUDESTE</b> .....	<b>2,14</b>	<b>4,08</b>	<b>0,64</b>	<b>3,06</b>	<b>4,91</b>	<b>1,06</b>	<b>2,67</b>	<b>5,19</b>	<b>1,88</b>	<b>2,64</b>	<b>3,99</b>	<b>2,00</b>	<b>1,77</b>	<b>2,34</b>	<b>(-) 1,52</b>
Minas Gerais.....	1,50	3,27	0,76	2,33	5,09	1,04	1,49	4,65	1,10	1,54	4,01	2,08	1,49	2,50	(-) 0,95
Espirito Santo.....	1,73	2,39	1,86	3,51	6,52	1,92	2,11	6,66	0,47	2,38	6,00	1,82	2,31	3,68	(-) 0,70
Rio de Janeiro.....	2,69	4,45	0,90	3,46	4,31	0,85	3,13	4,25	2,46	2,30	2,75	1,63	1,15	1,49	(-) 3,73
São Paulo.....	2,50	4,33	0,78	3,39	5,17	1,00	3,33	5,94	3,10	3,49	4,51	2,04	2,13	2,56	(-) 2,01
<b>SUL</b> .....	<b>3,25</b>	<b>3,88</b>	<b>2,97</b>	<b>4,07</b>	<b>6,44</b>	<b>2,90</b>	<b>3,45</b>	<b>5,29</b>	<b>2,20</b>	<b>1,44</b>	<b>4,98</b>	<b>2,48</b>	<b>1,38</b>	<b>2,98</b>	<b>(-) 2,00</b>
Paraná.....	5,61	5,84	5,54	7,16	9,31	6,33	4,97	6,73	4,10	0,97	5,97	3,32	0,93	3,01	(-) 3,03
Santa Catarina.....	2,92	3,70	2,67	3,04	6,28	1,86	3,20	6,34	1,38	2,26	5,63	1,16	2,06	3,69	(-) 0,90
Rio Grande do Sul.....	2,35	3,29	1,87	2,54	5,20	0,84	2,19	4,08	0,41	1,55	3,99	2,08	1,48	2,64	(-) 1,48
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>3,41</b>	<b>4,65</b>	<b>2,94</b>	<b>5,36</b>	<b>8,90</b>	<b>3,89</b>	<b>5,60</b>	<b>9,94</b>	<b>3,14</b>	<b>4,05</b>	<b>7,69</b>	<b>0,81</b>	<b>3,01</b>	<b>4,30</b>	<b>(-) 1,06</b>
Mato Grosso do Sul.....	2,83	-	-	6,23	-	-	5,59	-	-	3,21	6,13	1,91	2,41	4,00	(-) 1,87
Mato Grosso.....	1,29	3,34	1,29	4,29	6,69	4,64	6,12	7,13	5,26	6,64	13,97	2,80	5,38	7,73	1,04
Goiás.....	3,99	5,72	3,60	4,62	8,73	3,22	4,38	7,96	2,43	2,76	6,86	1,53	2,33	4,01	(-) 2,45
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-	14,39	19,31	8,46	8,15	8,24	5,88	2,84	2,63	7,64

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

(1) Para o cálculo das taxas foi utilizada a população presente relativa a 1940 e 1950. (2) Para o cálculo das taxas foram utilizadas as populações presente relativa a 1950, e residente relativa a 1960. (3) A partir de 1989, constitui Distrito Estadual do Estado de Pernambuco.

**Tabela 2.25 - Índice de envelhecimento da população residente, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980/1991**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO RESIDENTE (%)					
	Total		Urbana		Rural	
	1980	1991	1980	1991	1980	1991
<b>BRASIL</b> .....	<b>10,49</b>	<b>13,91</b>	<b>11,64</b>	<b>14,82</b>	<b>8,58</b>	<b>11,56</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>6,09</b>	<b>7,08</b>	<b>6,89</b>	<b>7,93</b>	<b>5,21</b>	<b>5,95</b>
Rondônia.....	3,42	5,52	4,12	5,86	2,87	5,09
Acre.....	5,31	7,14	7,18	8,92	4,08	4,75
Amazonas.....	5,21	6,24	5,75	6,84	4,53	4,96
Roraima.....	4,81	5,35	5,03	5,26	4,54	5,57
Pará.....	6,84	7,55	7,94	9,03	5,90	6,13
Amapá.....	5,94	5,71	6,32	5,87	5,41	5,15
Tocantins.....	6,68	9,06	7,14	9,55	6,39	8,48
<b>NORDESTE</b> .....	<b>10,01</b>	<b>12,84</b>	<b>10,91</b>	<b>13,63</b>	<b>9,24</b>	<b>11,83</b>
Maranhão.....	7,91	9,53	9,16	11,29	7,38	8,49
Piauí.....	8,22	11,10	8,46	11,41	8,07	10,79
Ceará.....	10,45	13,86	11,23	13,96	9,68	13,66
Rio Grande do Norte.....	12,37	15,86	13,28	16,34	11,26	14,96
Paraíba.....	12,58	17,17	13,86	17,94	11,37	15,94
Pernambuco.....	10,82	14,61	11,51	15,39	9,88	13,13
Alagoas.....	9,49	10,95	10,97	12,40	8,26	9,24
Sergipe.....	10,93	12,25	11,98	12,43	9,84	11,92
Bahia.....	9,46	12,04	9,63	12,02	9,30	12,06
<b>SUDESTE</b> .....	<b>12,27</b>	<b>16,46</b>	<b>13,17</b>	<b>17,09</b>	<b>8,89</b>	<b>12,69</b>
Minas Gerais.....	10,55	14,67	11,48	15,35	8,96	12,92
Espírito Santo.....	9,77	12,45	10,54	12,58	8,63	12,12
Rio de Janeiro.....	15,11	20,97	15,64	21,35	10,43	14,92
São Paulo.....	12,37	16,17	13,02	16,56	8,29	11,93
<b>SUL</b> .....	<b>10,58</b>	<b>15,57</b>	<b>11,65</b>	<b>15,58</b>	<b>9,07</b>	<b>15,55</b>
Paraná.....	8,02	13,09	9,40	13,72	6,37	11,50
Santa Catarina.....	9,24	13,17	9,83	13,04	8,46	13,46
Rio Grande do Sul.....	14,36	19,43	14,74	18,81	13,66	22,10
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>6,35</b>	<b>9,27</b>	<b>6,80</b>	<b>9,49</b>	<b>5,39</b>	<b>8,31</b>
Mato Grosso do Sul.....	7,09	10,67	8,05	11,33	5,32	8,26
Mato Grosso.....	5,55	7,11	6,36	7,46	4,49	6,24
Goiás.....	7,04	10,60	7,69	10,71	5,87	10,25
Distrito Federal.....	4,34	7,17	4,32	7,27	4,74	5,51

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

NOTA - I =  $\frac{\text{População de 65 anos e mais de idade}}{\text{População de menos de 15 anos de idade}} \times 100.$

**Tabela 2.26 - Razão de dependência da população residente, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980/1991**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RAZÃO DE DEPENDÊNCIA DA POPULAÇÃO RESIDENTE (%)					
	Total		Urbana		Rural	
	1980	1991	1980	1991	1980	1991
<b>BRASIL</b> .....	<b>73,18</b>	<b>65,43</b>	<b>65,37</b>	<b>60,79</b>	<b>92,11</b>	<b>81,68</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>95,98</b>	<b>83,65</b>	<b>88,11</b>	<b>77,59</b>	<b>105,23</b>	<b>93,16</b>
Rondônia.....	90,16	74,36	86,20	71,03	93,75	79,23
Acre.....	100,00	89,62	86,56	80,41	111,93	106,77
Amazonas.....	98,72	86,86	89,55	79,15	114,21	109,40
Roraima.....	87,24	69,89	82,91	77,42	94,55	57,63
Pará.....	94,42	84,28	85,99	77,20	103,27	92,77
Amapá.....	108,10	92,24	101,16	87,54	119,00	115,09
Tocantins.....	98,70	83,41	95,14	78,06	101,11	91,25
<b>NORDESTE</b> .....	<b>91,63</b>	<b>80,06</b>	<b>81,33</b>	<b>71,93</b>	<b>103,42</b>	<b>94,22</b>
Maranhão.....	96,09	93,40	89,75	85,67	99,14	98,92
Piauí.....	96,95	83,62	85,68	74,74	106,00	94,75
Ceará.....	88,43	78,61	77,53	71,59	102,55	93,57
Rio Grande do Norte.....	87,25	76,21	78,31	70,72	101,65	89,85
Paraíba.....	92,93	79,92	82,44	73,01	105,93	93,73
Pernambuco.....	86,48	73,25	77,54	66,59	102,87	91,95
Alagoas.....	96,23	80,75	85,57	71,77	107,84	95,43
Sergipe.....	96,93	78,49	85,14	72,07	112,95	93,30
Bahia.....	92,86	80,06	82,87	71,98	103,69	93,20
<b>SUDESTE</b> .....	<b>62,19</b>	<b>57,13</b>	<b>58,59</b>	<b>55,49</b>	<b>82,11</b>	<b>70,34</b>
Minas Gerais.....	72,74	63,57	66,94	60,39	85,92	73,81
Espírito Santo.....	74,19	64,51	67,39	62,06	87,71	71,88
Rio de Janeiro.....	56,15	52,26	54,30	51,62	80,38	66,20
São Paulo.....	58,89	55,52	56,96	54,81	75,73	65,26
<b>SUL</b> .....	<b>66,98</b>	<b>58,47</b>	<b>61,39</b>	<b>57,15</b>	<b>77,17</b>	<b>62,37</b>
Paraná.....	74,46	60,43	67,11	58,42	86,05	68,23
Santa Catarina.....	69,91	59,91	64,55	58,34	78,40	68,81
Rio Grande do Sul.....	59,01	56,00	55,63	55,50	66,54	57,67
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>75,55</b>	<b>62,72</b>	<b>71,66</b>	<b>61,53</b>	<b>85,78</b>	<b>68,13</b>
Mato Grosso do Sul.....	77,49	65,36	74,39	64,21	84,18	69,97
Mato Grosso.....	83,87	67,78	81,69	66,78	86,90	69,97
Goiás.....	75,97	61,47	71,68	60,60	85,65	65,24
Distrito Federal.....	65,18	57,01	64,35	56,26	94,51	71,60

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

NOTA - R =  $\frac{\text{População de 65 anos e mais de idade} + \text{População de menos de 15 anos de idade}}{\text{População de 15 a 64 anos de idade}} \times 100$ .

**Tabela 2.27 - População residente, taxa média geométrica de incremento anual, participação relativa da população e variação absoluta e relativa, segundo as Regiões Metropolitanas e Distrito Federal - 1980/1991**

REGIÕES METROPOLITANAS E DISTRITO FEDERAL	POPULAÇÃO RESIDENTE						
	Total		Taxa média geométrica de incremento anual (%)	Participação relativa		Variação	
	1980	1991		1980	1991	Absoluta	Relativa (%)
<b>Total.....</b>	<b>35 566 197</b>	<b>44 335 226</b>	<b>2,02</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>8 769 029</b>	<b>24,66</b>
<b>Núcleo.....</b>	<b>23 627 129</b>	<b>27 713 474</b>	<b>1,46</b>	<b>66,43</b>	<b>62,51</b>	<b>4 086 345</b>	<b>17,30</b>
<b>Periferia.....</b>	<b>11 939 068</b>	<b>16 621 752</b>	<b>3,05</b>	<b>33,57</b>	<b>37,49</b>	<b>4 682 684</b>	<b>39,22</b>
<b>Belém.....</b>	<b>999 165</b>	<b>1 332 840</b>	<b>2,65</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>333 675</b>	<b>33,40</b>
<b>Núcleo.....</b>	<b>933 287</b>	<b>1 244 689</b>	<b>2,65</b>	<b>93,41</b>	<b>93,39</b>	<b>311 402</b>	<b>33,37</b>
<b>Periferia.....</b>	<b>65 878</b>	<b>88 151</b>	<b>2,68</b>	<b>6,59</b>	<b>6,61</b>	<b>22 273</b>	<b>33,81</b>
<b>Fortaleza.....</b>	<b>1 580 066</b>	<b>2 307 017</b>	<b>3,50</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>726 951</b>	<b>46,01</b>
<b>Núcleo.....</b>	<b>1 307 611</b>	<b>1 768 637</b>	<b>2,78</b>	<b>82,76</b>	<b>76,66</b>	<b>461 026</b>	<b>35,26</b>
<b>Periferia.....</b>	<b>272 455</b>	<b>538 380</b>	<b>6,39</b>	<b>17,24</b>	<b>23,34</b>	<b>265 925</b>	<b>97,60</b>
<b>Recife.....</b>	<b>2 347 146</b>	<b>2 874 555</b>	<b>1,86</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>527 409</b>	<b>22,47</b>
<b>Núcleo.....</b>	<b>1 200 378</b>	<b>1 298 229</b>	<b>0,71</b>	<b>51,14</b>	<b>45,16</b>	<b>97 851</b>	<b>8,15</b>
<b>Periferia.....</b>	<b>1 146 768</b>	<b>1 576 326</b>	<b>2,93</b>	<b>48,86</b>	<b>54,84</b>	<b>429 558</b>	<b>37,46</b>
<b>Salvador.....</b>	<b>1 766 582</b>	<b>2 496 521</b>	<b>3,19</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>729 939</b>	<b>41,32</b>
<b>Núcleo.....</b>	<b>1 493 685</b>	<b>2 075 273</b>	<b>3,03</b>	<b>84,55</b>	<b>83,13</b>	<b>581 588</b>	<b>38,94</b>
<b>Periferia.....</b>	<b>272 897</b>	<b>421 248</b>	<b>4,03</b>	<b>15,45</b>	<b>16,87</b>	<b>148 351</b>	<b>54,36</b>
<b>Belo Horizonte.....</b>	<b>2 609 520</b>	<b>3 436 060</b>	<b>2,53</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>826 540</b>	<b>31,67</b>
<b>Núcleo.....</b>	<b>1 780 855</b>	<b>2 020 161</b>	<b>1,15</b>	<b>68,24</b>	<b>58,79</b>	<b>239 306</b>	<b>13,44</b>
<b>Periferia.....</b>	<b>828 665</b>	<b>1 415 899</b>	<b>4,99</b>	<b>31,76</b>	<b>41,21</b>	<b>587 234</b>	<b>70,67</b>
<b>Rio de Janeiro.....</b>	<b>8 772 265</b>	<b>9 814 574</b>	<b>1,03</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1 042 309</b>	<b>11,88</b>
<b>Núcleo.....</b>	<b>5 090 700</b>	<b>5 480 768</b>	<b>0,67</b>	<b>58,03</b>	<b>55,84</b>	<b>390 068</b>	<b>7,66</b>
<b>Periferia.....</b>	<b>3 681 565</b>	<b>4 333 806</b>	<b>1,49</b>	<b>41,97</b>	<b>44,16</b>	<b>652 241</b>	<b>17,72</b>
<b>São Paulo.....</b>	<b>12 588 725</b>	<b>15 444 941</b>	<b>1,88</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2 856 216</b>	<b>22,69</b>
<b>Núcleo.....</b>	<b>8 493 226</b>	<b>9 646 185</b>	<b>1,16</b>	<b>67,47</b>	<b>62,46</b>	<b>1 152 959</b>	<b>13,58</b>
<b>Periferia.....</b>	<b>4 095 499</b>	<b>5 798 756</b>	<b>3,21</b>	<b>32,53</b>	<b>37,54</b>	<b>1 703 257</b>	<b>41,59</b>
<b>Curitiba.....</b>	<b>1 440 626</b>	<b>2 000 805</b>	<b>3,03</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>560 179</b>	<b>38,88</b>
<b>Núcleo.....</b>	<b>1 024 975</b>	<b>1 315 035</b>	<b>2,29</b>	<b>71,15</b>	<b>65,73</b>	<b>290 060</b>	<b>28,30</b>
<b>Periferia.....</b>	<b>415 651</b>	<b>685 770</b>	<b>4,66</b>	<b>28,85</b>	<b>34,27</b>	<b>270 119</b>	<b>64,99</b>
<b>Porto Alegre.....</b>	<b>2 285 167</b>	<b>3 026 819</b>	<b>2,59</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>741 652</b>	<b>32,46</b>
<b>Núcleo.....</b>	<b>1 125 477</b>	<b>1 263 403</b>	<b>1,06</b>	<b>49,25</b>	<b>41,74</b>	<b>137 926</b>	<b>12,25</b>
<b>Periferia.....</b>	<b>1 159 690</b>	<b>1 763 416</b>	<b>3,88</b>	<b>50,75</b>	<b>58,26</b>	<b>603 726</b>	<b>52,06</b>
<b>Distrito Federal.....</b>	<b>1 176 935</b>	<b>1 601 094</b>	<b>2,84</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>424 159</b>	<b>36,04</b>

FONTES - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

NOTA - Compatibilização das estruturas territoriais das Regiões Metropolitanas em relação à extensão da 1991 para Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Porto Alegre.

Tabela 2.28 - Distribuição dos grandes grupos populacionais, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980/1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DOS GRANDES GRUPOS POPULACIONAIS (%)					
	0 a 14 anos		15 a 64 anos		65 anos e mais	
	1980	1991	1980	1991	1980	1991
<b>BRASIL.....</b>	<b>38,24</b>	<b>34,73</b>	<b>57,74</b>	<b>60,45</b>	<b>4,01</b>	<b>4,83</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>46,16</b>	<b>42,54</b>	<b>51,02</b>	<b>54,45</b>	<b>2,81</b>	<b>3,01</b>
Rondônia.....	45,84	40,42	52,59	57,35	1,57	2,23
Acre.....	47,48	44,11	50,00	52,74	2,52	3,15
Amazonas.....	47,22	43,76	50,32	53,52	2,46	2,73
Roraima.....	44,45	39,05	53,41	58,86	2,14	2,09
Pará.....	45,46	42,52	51,43	54,26	3,11	3,21
Amapá.....	49,03	45,39	48,06	52,02	2,91	2,59
Tocantins.....	46,56	41,70	50,33	54,52	3,11	3,78
<b>NORDESTE.....</b>	<b>43,46</b>	<b>39,40</b>	<b>52,18</b>	<b>55,54</b>	<b>4,35</b>	<b>5,06</b>
Maranhão.....	45,41	44,09	51,00	51,71	3,59	4,20
Piauí.....	45,48	40,99	50,77	54,46	3,74	4,55
Ceará.....	42,49	38,66	53,07	55,99	4,44	5,36
Rio Grande do Norte.....	41,47	37,33	53,40	56,75	5,13	5,92
Paraíba.....	42,78	37,92	51,83	55,58	5,38	6,51
Pernambuco.....	41,85	36,89	53,63	57,72	4,53	5,39
Alagoas.....	44,79	40,26	50,96	55,32	4,25	4,41
Sergipe.....	44,37	39,18	50,78	56,02	4,85	4,80
Bahia.....	43,99	39,69	51,85	55,54	4,16	4,78
<b>SUDESTE.....</b>	<b>34,15</b>	<b>31,22</b>	<b>61,66</b>	<b>63,64</b>	<b>4,19</b>	<b>5,14</b>
Minas Gerais.....	38,09	33,89	57,89	61,14	4,02	4,97
Espírito Santo.....	38,80	34,87	57,41	60,79	3,79	4,34
Rio de Janeiro.....	31,24	28,37	64,04	65,68	4,72	5,95
São Paulo.....	32,99	30,73	62,94	64,30	4,08	4,97
<b>SUL.....</b>	<b>36,28</b>	<b>31,93</b>	<b>59,89</b>	<b>63,10</b>	<b>3,84</b>	<b>4,97</b>
Paraná.....	39,51	33,31	57,32	62,33	3,17	4,36
Santa Catarina.....	37,67	33,10	58,86	62,54	3,48	4,36
Rio Grande do Sul.....	32,45	30,06	62,89	64,10	4,66	5,84
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>40,47</b>	<b>35,28</b>	<b>56,96</b>	<b>61,45</b>	<b>2,57</b>	<b>3,27</b>
Mato Grosso do Sul.....	40,77	35,72	58,34	60,47	2,89	3,81
Mato Grosso.....	43,21	37,71	54,39	59,60	2,40	2,68
Goiás.....	40,33	34,42	56,83	61,93	2,84	3,65
Distrito Federal.....	37,82	33,88	60,54	63,69	1,64	2,43

**Tabela 2.29 - Distribuição dos grandes grupos populacionais, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980/1991**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DOS GRANDES GRUPOS POPULACIONAIS (%)											
	Urbana						Rural					
	0 a 14 anos		15 a 64 anos		65 anos e mais		0 a 14 anos		15 a 64 anos		65 anos e mais	
	1980	1991	1980	1991	1980	1991	1980	1991	1980	1991	1980	1991
<b>BRASIL.....</b>	<b>35,41</b>	<b>32,93</b>	<b>60,47</b>	<b>62,19</b>	<b>4,12</b>	<b>4,88</b>	<b>44,16</b>	<b>40,30</b>	<b>52,05</b>	<b>55,04</b>	<b>3,79</b>	<b>4,66</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>43,82</b>	<b>40,48</b>	<b>53,16</b>	<b>56,31</b>	<b>3,02</b>	<b>3,21</b>	<b>48,74</b>	<b>45,52</b>	<b>48,73</b>	<b>51,77</b>	<b>2,54</b>	<b>2,71</b>
Rorônia.....	44,47	39,24	53,70	58,47	1,83	2,30	47,04	42,07	51,61	55,80	1,35	2,14
Acre.....	43,29	40,92	53,80	55,43	3,11	3,65	50,75	49,30	47,19	48,36	2,07	2,34
Amazonas.....	44,68	41,35	52,76	55,82	2,57	2,83	51,01	49,78	46,68	47,75	2,31	2,47
Roraima.....	43,16	41,46	54,67	56,36	2,17	2,18	46,49	34,63	51,40	63,44	2,11	1,93
Pará.....	42,84	39,96	53,77	56,43	3,40	3,61	47,97	45,35	49,19	51,87	2,83	2,78
Amapá.....	47,30	44,09	49,71	53,32	2,99	2,59	51,54	50,89	45,66	46,49	2,79	2,62
Tocantins.....	45,50	40,02	51,25	56,16	3,25	3,82	47,25	43,99	49,72	52,29	3,02	3,73
<b>NORDESTE.....</b>	<b>40,44</b>	<b>36,82</b>	<b>55,15</b>	<b>58,16</b>	<b>4,41</b>	<b>5,02</b>	<b>46,54</b>	<b>43,38</b>	<b>49,16</b>	<b>51,49</b>	<b>4,30</b>	<b>5,13</b>
Maranhão.....	43,33	41,46	52,70	53,86	3,97	4,68	46,37	45,84	50,22	50,27	3,42	3,89
Piauí.....	42,54	38,39	53,86	57,23	3,60	4,38	47,61	43,91	48,54	51,35	3,84	4,74
Ceará.....	39,26	36,61	56,33	58,28	4,41	5,11	46,16	42,53	49,37	51,66	4,47	5,81
Rio Grande do Norte.....	38,77	35,61	56,08	58,57	5,15	5,82	45,31	41,17	49,59	52,67	5,10	6,16
Paraíba.....	39,69	35,78	54,81	57,80	5,50	6,42	46,19	41,73	48,56	51,62	5,25	6,65
Pernambuco.....	39,17	34,64	56,33	60,03	4,51	5,33	46,15	42,35	49,29	52,10	4,56	5,56
Alagoas.....	41,55	37,17	53,89	58,22	4,56	4,61	47,93	44,70	48,11	51,17	3,96	4,13
Sergipe.....	41,06	37,25	54,01	58,12	4,92	4,63	48,29	43,13	46,96	51,73	4,75	5,14
Bahia.....	41,34	37,36	54,68	58,15	3,98	4,49	46,58	43,05	49,10	51,76	4,33	5,19
<b>SUDESTE.....</b>	<b>32,64</b>	<b>30,48</b>	<b>63,06</b>	<b>64,31</b>	<b>4,30</b>	<b>5,21</b>	<b>41,41</b>	<b>36,64</b>	<b>54,91</b>	<b>58,71</b>	<b>3,68</b>	<b>4,65</b>
Minas Gerais.....	35,97	32,64	59,90	62,35	4,13	5,01	42,41	37,61	53,79	57,53	3,80	4,86
Espirito Santo.....	36,42	34,01	59,74	61,70	3,84	4,28	43,01	37,30	53,27	58,18	3,71	4,52
Rio de Janeiro.....	30,43	28,06	64,81	65,95	4,76	5,99	40,35	34,66	55,44	60,17	4,21	5,17
São Paulo.....	32,11	30,38	63,71	64,59	4,18	5,03	39,79	35,29	56,90	60,51	3,30	4,21
<b>SUL.....</b>	<b>34,07</b>	<b>31,46</b>	<b>61,96</b>	<b>63,63</b>	<b>3,97</b>	<b>4,90</b>	<b>39,93</b>	<b>33,25</b>	<b>56,44</b>	<b>61,59</b>	<b>3,62</b>	<b>5,17</b>
Paraná.....	36,71	32,43	59,84	63,12	3,45	4,45	43,48	35,73	53,75	60,16	2,77	4,11
Santa Catarina.....	35,72	32,60	60,77	63,15	3,51	4,25	40,52	34,33	56,05	61,05	3,43	4,62
Rio Grande do Sul.....	31,15	30,09	64,26	64,31	4,59	5,60	35,15	29,96	60,04	63,42	4,80	6,62
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>39,09</b>	<b>34,79</b>	<b>58,25</b>	<b>61,91</b>	<b>2,66</b>	<b>3,30</b>	<b>43,82</b>	<b>37,41</b>	<b>53,83</b>	<b>59,48</b>	<b>2,36</b>	<b>3,11</b>
Mato Grosso do Sul.....	39,48	35,12	57,34	60,90	3,18	3,98	43,40	38,02	54,29	58,83	2,31	3,14
Mato Grosso.....	42,27	37,26	55,04	59,96	2,69	2,78	44,50	38,94	53,50	58,62	2,00	2,43
Goiás.....	38,77	34,08	58,25	62,27	2,98	3,65	43,58	35,81	53,86	60,52	2,56	3,67
Distrito Federal.....	37,53	33,56	60,84	64,00	1,62	2,44	46,38	39,55	51,41	58,27	2,20	2,18

**Tabela 2.30 - Participação relativa da população residente, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1960/1991**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PARTICIPAÇÃO RELATIVA DA POPULAÇÃO RESIDENTE (%)											
	Total				Urbana				Rural			
	1960	1970	1980	1991	1960	1970	1980	1991	1960	1970	1980	1991
<b>BRASIL.....</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>3,66</b>	<b>3,87</b>	<b>4,94</b>	<b>6,83</b>	<b>3,06</b>	<b>3,12</b>	<b>3,78</b>	<b>5,34</b>	<b>4,14</b>	<b>4,82</b>	<b>7,37</b>	<b>11,47</b>
Rondonia.....	0,10	0,12	0,41	0,77	0,10	0,11	0,28	0,59	0,10	0,13	0,68	1,32
Acre.....	0,23	0,23	0,25	0,28	0,10	0,11	0,16	0,23	0,32	0,38	0,44	0,44
Amazonas.....	1,01	1,03	1,20	1,43	0,74	0,78	1,06	1,35	1,23	1,34	1,49	1,68
Roraima.....	0,04	0,04	0,07	0,15	0,04	0,03	0,06	0,13	0,04	0,06	0,08	0,21
Pará.....	2,18	2,33	2,86	3,37	1,96	1,96	2,07	2,34	2,36	2,79	4,50	6,57
Amapá.....	0,10	0,12	0,15	0,20	0,11	0,12	0,13	0,21	0,09	0,13	0,19	0,15
Tocantins.....	-	-	-	0,63	-	-	-	0,48	-	-	-	1,09
<b>NORDESTE.....</b>	<b>31,66</b>	<b>30,18</b>	<b>29,25</b>	<b>28,94</b>	<b>24,01</b>	<b>22,57</b>	<b>21,84</b>	<b>23,22</b>	<b>37,83</b>	<b>39,85</b>	<b>44,72</b>	<b>46,66</b>
Maranhão.....	3,52	3,21	3,36	3,36	1,39	1,44	1,56	1,78	5,24	5,46	7,11	8,25
Piauí.....	1,77	1,80	1,80	1,76	0,91	1,03	1,12	1,23	2,47	2,79	3,22	3,39
Ceará.....	4,70	4,68	4,44	4,34	3,51	3,42	3,49	3,75	5,67	6,29	6,43	6,15
Rio Grande do Norte.....	1,63	1,66	1,60	1,65	1,37	1,42	1,39	1,50	1,85	1,98	2,03	2,08
Paraíba.....	2,86	2,56	2,33	2,18	2,23	1,92	1,80	1,85	3,36	3,36	3,43	3,21
Pernambuco.....	5,85	5,54	5,16	4,85	5,84	5,40	4,70	4,55	5,86	5,72	6,12	5,79
Alagoas.....	1,80	1,71	1,67	1,71	1,34	1,21	1,21	1,34	2,16	2,33	2,61	2,88
Sergipe.....	1,07	0,97	0,96	1,02	0,93	0,80	0,77	0,90	1,19	1,18	1,35	1,36
Bahia.....	8,45	8,05	7,94	8,08	6,49	5,92	5,79	6,32	10,03	10,74	12,43	13,54
<b>SUDESTE.....</b>	<b>43,71</b>	<b>42,79</b>	<b>43,47</b>	<b>42,73</b>	<b>55,78</b>	<b>55,61</b>	<b>53,26</b>	<b>49,76</b>	<b>33,97</b>	<b>26,52</b>	<b>23,06</b>	<b>20,97</b>
Minas Gerais.....	13,78	12,33	11,24	10,72	12,29	11,64	11,17	10,62	15,64	13,22	11,40	11,04
Espírito Santo.....	1,67	1,72	1,70	1,77	1,21	1,39	1,61	1,73	2,37	2,14	1,89	1,89
Rio de Janeiro.....	9,43	9,66	9,49	8,72	16,66	15,18	12,89	10,99	3,60	2,65	2,39	1,70
São Paulo.....	18,28	19,08	21,04	21,51	25,62	27,41	27,59	26,41	12,35	8,51	7,38	6,35
<b>SUL.....</b>	<b>16,77</b>	<b>17,71</b>	<b>15,99</b>	<b>15,07</b>	<b>13,93</b>	<b>14,02</b>	<b>14,77</b>	<b>14,78</b>	<b>19,07</b>	<b>22,39</b>	<b>18,55</b>	<b>15,98</b>
Paraná.....	6,09	7,44	6,41	5,75	4,17	4,81	5,56	5,58	7,64	10,78	8,19	6,28
Santa Catarina.....	3,02	3,12	3,05	3,09	4,17	4,81	5,56	5,58	7,64	10,78	8,19	6,28
Rio Grande do Sul.....	7,66	7,16	6,53	6,22	4,17	4,81	5,56	5,58	7,64	10,78	8,19	6,28
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>4,20</b>	<b>5,45</b>	<b>6,34</b>	<b>6,42</b>	<b>3,22</b>	<b>4,68</b>	<b>6,36</b>	<b>6,90</b>	<b>4,99</b>	<b>6,42</b>	<b>6,30</b>	<b>4,92</b>
Mato Grosso do Sul.....	-	-	1,15	1,21	-	-	1,14	1,27	-	-	1,17	1,02
Mato Grosso.....	1,27	1,71	0,96	1,38	1,10	1,31	0,81	1,34	1,41	2,22	1,25	1,51
Goiás.....	2,73	3,16	3,24	2,74	1,84	2,38	2,99	2,93	3,45	4,14	3,78	2,15
Distrito Federal.....	0,20	0,58	0,99	1,09	0,28	0,99	1,42	1,37	0,13	0,05	0,10	0,24



Tabela 2.31 - Taxa de urbanização da população residente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1960/1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TAXA DE URBANIZAÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE (%)			
	1960	1970	1980	1991
<b>BRASIL</b> .....	<b>44,67</b>	<b>55,92</b>	<b>67,59</b>	<b>75,59</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>37,38</b>	<b>45,13</b>	<b>50,32</b>	<b>59,04</b>
Rondônia.....	43,25	53,63	46,54	58,21
Acre.....	20,67	27,55	43,87	61,89
Amazonas.....	32,88	42,48	59,90	71,45
Roraima.....	42,92	42,76	61,56	64,72
Pará.....	40,21	47,16	48,99	52,45
Amapá.....	51,36	54,81	59,19	80,90
Tocantins.....	-	-	39,71	57,69
<b>NORDESTE</b> .....	<b>33,89</b>	<b>41,81</b>	<b>50,46</b>	<b>60,65</b>
Maranhão.....	17,68	25,13	31,41	40,01
Piauí.....	22,99	31,93	41,98	52,95
Ceará.....	33,34	40,81	53,14	65,37
Rio Grande do Norte.....	37,37	47,56	58,75	69,10
Paraíba.....	34,85	42,06	52,31	64,10
Pernambuco.....	44,59	54,48	61,60	70,87
Alagoas.....	33,42	39,78	49,26	58,95
Sergipe.....	38,54	46,12	54,19	67,22
Bahia.....	34,34	41,18	49,29	59,12
<b>SUDESTE</b> .....	<b>57,00</b>	<b>72,68</b>	<b>82,81</b>	<b>88,02</b>
Minas Gerais.....	39,84	52,76	67,14	74,87
Espírito Santo.....	32,35	45,14	63,92	74,01
Rio de Janeiro.....	78,88	87,90	91,82	95,25
São Paulo.....	62,61	80,33	88,64	92,80
<b>SUL</b> .....	<b>37,10</b>	<b>44,27</b>	<b>62,41</b>	<b>74,12</b>
Paraná.....	30,60	36,14	58,62	73,36
Santa Catarina.....	61,66	86,31	59,38	70,64
Rio Grande do Sul.....	24,33	37,58	67,55	76,56
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>34,22</b>	<b>48,04</b>	<b>70,84</b>	<b>81,28</b>
Mato Grosso do Sul.....	-	-	67,11	79,45
Mato Grosso.....	38,62	42,84	57,52	73,26
Goiás.....	30,07	42,10	67,55	80,81
Distrito Federal.....	63,02	96,02	96,78	94,68

Tabela 2.32 - Idade mediana da população residente, por sexo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980/1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	IDADE MEDIANA DA POPULAÇÃO RESIDENTE					
	Total		Homens		Mulheres	
	1980	1991	1980	1991	1980	1991
<b>BRASIL</b> .....	<b>19,2</b>	<b>21,7</b>	<b>18,9</b>	<b>21,2</b>	<b>19,4</b>	<b>22,2</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>15,6</b>	<b>17,2</b>	<b>15,8</b>	<b>17,3</b>	<b>15,4</b>	<b>17,0</b>
Rondônia.....	15,7	18,2	16,5	18,7	15,0	17,7
Acre.....	15,0	16,4	15,3	16,6	14,8	16,3
Amazonas.....	15,1	16,6	15,2	16,6	15,1	16,6
Roraima.....	16,5	19,5	17,3	21,3	15,8	17,0
Pará.....	15,9	17,2	16,1	17,2	15,8	17,1
Amapá.....	14,4	15,9	14,3	15,8	14,5	16,0
Tocantins.....	15,4	17,5	15,7	17,7	15,1	17,3
<b>NORDESTE</b> .....	<b>16,7</b>	<b>18,7</b>	<b>16,2</b>	<b>18,0</b>	<b>17,1</b>	<b>19,4</b>
Maranhão.....	15,9	16,5	15,8	16,3	16,1	16,8
Piauí.....	15,7	17,7	15,4	17,1	16,1	18,3
Ceará.....	16,9	19,3	16,3	18,5	17,4	20,1
Rio Grande do Norte.....	17,4	20,1	16,8	19,3	17,9	20,7
Paraíba.....	16,9	19,5	16,2	18,5	17,7	20,4
Pernambuco.....	17,4	20,0	16,7	19,0	18,1	20,8
Alagoas.....	16,2	18,1	15,8	17,6	16,5	18,6
Sergipe.....	16,3	18,7	15,7	18,1	16,8	19,3
Bahia.....	16,5	18,5	16,2	18,0	16,9	19,0
<b>SUDESTE</b> .....	<b>21,3</b>	<b>24,0</b>	<b>21,0</b>	<b>23,4</b>	<b>21,5</b>	<b>24,6</b>
Minas Gerais.....	19,0	22,2	18,8	21,7	19,2	22,7
Espírito Santo.....	18,6	21,6	18,6	21,3	18,7	21,9
Rio de Janeiro.....	22,9	26,0	22,3	25,0	23,5	26,9
São Paulo.....	21,9	24,3	21,8	23,8	22,1	24,8
<b>SUL</b> .....	<b>19,9</b>	<b>23,6</b>	<b>19,7</b>	<b>23,1</b>	<b>20,0</b>	<b>24,1</b>
Paraná.....	18,3	22,2	18,3	21,9	18,3	22,5
Santa Catarina.....	18,9	22,7	18,8	22,4	19,0	23,0
Rio Grande do Sul.....	21,9	25,4	21,5	24,6	22,4	26,1
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>17,9</b>	<b>20,9</b>	<b>18,1</b>	<b>20,8</b>	<b>17,7</b>	<b>20,9</b>
Mato Grosso do Sul.....	17,7	21,0	18,1	21,0	17,4	21,0
Mato Grosso.....	16,8	19,6	17,5	20,1	16,2	19,1
Goiás.....	17,9	21,3	18,1	21,1	17,2	21,4
Distrito Federal.....	19,2	21,3	19,0	20,9	19,4	21,7

Tabela 2.33 - Razão de sexos da população residente, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980/1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RAZÃO DE SEXOS DA POPULAÇÃO RESIDENTE (%)					
	Total		Urbana		Rural	
	1980	1991	1980	1991	1980	1991
<b>BRASIL</b> .....	<b>98,74</b>	<b>97,52</b>	<b>95,19</b>	<b>94,26</b>	<b>106,56</b>	<b>108,30</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>103,53</b>	<b>103,33</b>	<b>95,69</b>	<b>96,69</b>	<b>112,45</b>	<b>113,73</b>
Rondônia.....	111,82	107,38	103,69	100,52	119,45	117,74
Acre.....	106,07	102,63	95,87	95,35	114,81	115,70
Amazonas.....	102,02	101,73	96,11	97,36	111,56	113,58
Roraima.....	108,35	123,42	100,58	101,39	122,11	179,53
Pará.....	102,70	102,24	94,19	94,96	111,61	110,92
Amapá.....	99,85	100,68	95,93	92,23	105,83	111,76
Tocantins.....	104,33	104,87	96,13	97,41	110,12	115,99
<b>NORDESTE</b> .....	<b>95,85</b>	<b>95,71</b>	<b>90,41</b>	<b>90,62</b>	<b>101,71</b>	<b>104,12</b>
Maranhão.....	99,24	98,53	91,77	91,64	102,86	103,40
Piauí.....	96,13	95,49	88,55	88,04	102,01	104,61
Ceará.....	94,73	94,32	88,78	89,36	101,96	104,43
Rio Grande do Norte.....	95,30	95,30	89,92	90,74	103,52	106,34
Paraíba.....	93,00	93,47	88,19	89,03	98,56	101,95
Pernambuco.....	93,52	93,42	90,13	90,03	99,21	102,21
Alagoas.....	96,00	95,56	90,47	91,06	101,68	102,40
Sergipe.....	95,64	95,95	91,08	91,84	101,33	104,95
Bahia.....	97,48	97,47	92,37	92,21	102,72	105,61
<b>SUDESTE</b> .....	<b>98,94</b>	<b>97,00</b>	<b>96,80</b>	<b>95,23</b>	<b>109,94</b>	<b>111,10</b>
Minas Gerais.....	99,35	98,28	95,17	94,50	108,47	110,49
Espírito Santo.....	101,54	99,58	97,30	95,61	109,54	111,80
Rio de Janeiro.....	95,72	93,18	94,58	92,38	109,60	110,67
São Paulo.....	99,99	97,74	98,50	96,71	112,48	112,07
<b>SUL</b> .....	<b>100,34</b>	<b>98,47</b>	<b>95,57</b>	<b>94,89</b>	<b>108,79</b>	<b>109,52</b>
Paraná.....	101,90	99,22	96,90	95,56	109,44	110,05
Santa Catarina.....	101,81	100,42	97,98	97,10	107,68	108,86
Rio Grande do Sul.....	98,16	96,84	93,49	93,30	108,63	109,38
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>103,34</b>	<b>100,79</b>	<b>97,69</b>	<b>96,58</b>	<b>118,51</b>	<b>121,36</b>
Mato Grosso do Sul.....	106,31	102,01	99,88	97,76	120,80	120,30
Mato Grosso.....	109,11	107,28	101,23	101,52	120,81	124,91
Goiás.....	103,24	100,60	97,41	96,44	116,57	120,27
Distrito Federal.....	95,11	92,31	94,51	91,23	115,20	113,92

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

NOTA - Razão de sexos é a relação entre a população masculina e a feminina por 100 e representa o número de homens para cada 100 mulheres.

Tabela 2.34 - Projeção preliminar da população residente, taxas brutas de natalidade e mortalidade e taxa de crescimento anual - 1980/2020

ANO	POPULAÇÃO RESIDENTE PROJETADA PARA 01.07 (1 000 hab.)	TAXAS BRUTAS DE NATALIDADE (‰)	TAXAS BRUTAS DE MORTALIDADE (‰)	TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL (%)
1980.....	118 562,5	31,23	9,00	2,223
1981.....	121 212,5	30,70	8,72	2,198
1982.....	123 885,1	30,09	8,45	2,164
1983.....	126 572,8	29,49	8,20	2,129
1984.....	129 273,4	28,89	7,95	2,093
1985.....	131 978,4	28,20	7,71	2,049
1986.....	134 653,1	27,24	7,59	1,965
1987.....	137 267,6	26,30	7,48	1,882
1988.....	139 819,3	25,39	7,37	1,802
1989.....	142 306,6	24,53	7,28	1,725
1990.....	144 723,9	23,64	7,19	1,644
1991.....	147 073,9	22,89	7,11	1,578
1992.....	149 357,5	22,09	7,04	1,504
1993.....	151 571,7	21,37	6,98	1,439
1994.....	153 725,7	20,75	6,92	1,383
1995.....	155 822,4	20,14	6,87	1,327
1996.....	157 872,0	19,69	6,82	1,287
1997.....	159 884,3	19,25	6,78	1,246
1998.....	161 857,0	18,81	6,74	1,206
1999.....	163 796,1	18,47	6,71	1,176
2000.....	165 715,4	18,23	6,69	1,154
2005.....	175 077,3	17,21	6,63	1,058
2010.....	184 157,0	16,21	6,61	0,961
2015.....	192 695,7	14,97	6,57	0,840
2020.....	200 306,3	13,69	6,60	0,709

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais.

Tabela 2.35 - Esperança de vida ao nascer e taxa de mortalidade infantil, por sexo e taxa global de fecundidade - 1980/2020

ANO	ESPERANÇA DE VIDA AO NASCER			TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL (‰ nascidos vivos)			TAXA GLOBAL DE FECUNDIDADE
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
1980.....	61,76	58,95	64,68	69,1	76,3	61,7	4,0125
1981.....	62,26	59,38	65,25	66,8	73,9	59,4	3,8600
1982.....	62,76	59,82	65,83	64,4	71,5	57,0	3,7000
1983.....	63,28	60,26	66,43	62,1	69,2	54,7	3,5500
1984.....	63,81	60,71	67,03	59,7	66,8	52,3	3,4100
1985.....	64,34	61,17	67,65	57,3	64,4	50,0	3,2690
1986.....	64,80	61,39	67,93	55,8	62,9	48,4	3,1300
1987.....	64,85	61,61	68,22	54,3	61,3	46,9	3,0000
1988.....	65,10	61,83	68,51	52,7	59,8	45,4	2,8800
1989.....	65,36	62,05	68,80	51,2	58,3	43,8	2,7700
1990.....	65,62	62,28	69,09	49,7	56,8	42,3	2,6600
1991.....	65,90	62,58	69,34	48,6	55,5	41,5	2,5705
1992.....	66,17	62,88	69,60	47,6	54,3	40,6	2,4800
1993.....	66,46	63,19	69,85	46,5	53,0	39,8	2,4000
1994.....	66,74	63,49	70,11	45,5	51,8	38,9	2,3300
1995.....	67,03	63,81	70,38	44,4	50,5	38,1	2,2800
1996.....	67,32	64,12	70,64	43,4	49,3	37,3	2,2100
1997.....	67,61	64,44	70,91	42,3	48,0	36,4	2,1600
1998.....	67,91	64,76	71,18	41,3	46,8	35,6	2,1100
1999.....	68,21	65,08	71,46	40,2	45,5	34,7	2,0700
2000.....	68,51	65,41	71,74	39,2	44,3	33,9	2,0400
2005.....	70,09	67,10	73,20	33,8	37,9	29,6	1,9200
2010.....	71,77	68,90	74,77	28,5	31,5	25,3	1,8500
2015.....	73,57	70,80	76,46	23,1	25,1	21,0	1,8200
2020.....	75,51	72,82	78,31	17,6	18,5	16,6	1,8100

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais.

NOTA - Indicadores implícitos na projeção preliminar da população brasileira, pelo método das componentes, para o período 1980/2020.

Tabela 2.36 - Esperança de vida ao nascer, por sexo, segundo as Grandes Regiões - 1980/1990

GRANDES REGIÕES	ESPERANÇA DE VIDA AO NASCER					
	1980			1990		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
BRASIL (1).....	61,76	58,95	64,68	65,62	62,28	69,09
Norte.....	61,31	57,92	64,83	67,35	63,82	71,01
Nordeste.....	58,71	56,03	61,50	64,22	60,84	67,74
Sudeste.....	64,54	61,20	68,01	67,53	63,56	71,66
Sul.....	65,34	62,09	68,72	68,68	65,00	72,51
Centro-Oeste.....	63,47	60,50	66,56	67,80	64,30	71,45

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais.

NOTA - Esperanças de vida ao nascer implícitas em tábuas de mortalidade preliminares construídas a partir da conciliação das mortalidades infantis com as mortalidades das demais idades derivadas das informações dos Censos Demográficos e do Registro Civil.

(1) Esperanças de vida ao nascer implícitas na projeção preliminar da população brasileira pelo método das componentes para o período 1980/2020.

Tabela 2.37 - Taxa de mortalidade infantil, por sexo, segundo as Grandes Regiões - 1980/1990

GRANDES REGIÕES	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL (%)					
	1980			1990		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
BRASIL (1).....	69,10	76,30	61,70	49,70	56,80	42,30
Norte.....	62,80	69,90	55,50	53,20	60,30	45,90
Nordeste.....	106,80	114,60	98,80	88,20	95,60	80,60
Sudeste.....	47,40	54,40	40,00	30,00	37,00	22,80
Sul.....	43,70	50,80	36,30	26,70	33,60	19,60
Centro-Oeste.....	47,90	54,90	40,50	33,00	40,00	25,60

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais.

NOTA - Estimativas preliminares, conciliando indicadores de mortalidade infantil que utilizaram informações dos Censos Demográficos e das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios.

(1) Taxas de mortalidade infantil implícitas na projeção preliminar da população brasileira pelo método das componentes para o período 1980/2020.

Tabela 2.38 - Taxa de fecundidade total, segundo as Grandes Regiões - 1980/1990

GRANDES REGIÕES	TAXA DE FECUNDIDADE TOTAL		
	1980	1985	1990
	BRASIL (1).....	4,0	3,3
Norte.....	5,5	4,8	4,0
Nordeste.....	5,8	4,9	4,0
Sudeste.....	3,2	2,7	2,4
Sul.....	3,4	2,7	2,3
Centro-Oeste.....	4,2	3,4	2,9

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais.

NOTA - Estimativas preliminares, conciliando indicadores de fecundidade obtidos por diversos métodos e, utilizando como fonte, dados dos Censos Demográficos, das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios e do Registro Civil.

(1) Taxas de fecundidade total implícitas na projeção preliminar da população brasileira pelo método das componentes para o período 1980/2020.

Tabela 2.39 - Taxas específicas de fecundidade, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1980/1990

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	TAXAS ESPECÍFICAS DE FECUNDIDADE		
	1980	1985	1990
<b>BRASIL</b>			
15 a 19 anos (1).....	0,0610	0,0714	0,0717
20 a 24 anos (1).....	0,1895	0,1845	0,1585
25 a 29 anos (1).....	0,2083	0,1797	0,1438
30 a 34 anos (1).....	0,1641	0,1203	0,0914
35 a 39 anos (1).....	0,1127	0,0667	0,0467
40 a 44 anos (1).....	0,0538	0,0264	0,0172
45 a 49 anos (1).....	0,0131	0,0048	0,0028
<b>NORTE</b>			
15 a 19 anos.....	0,1096	0,1173	0,1190
20 a 24 anos.....	0,2568	0,2790	0,2492
25 a 29 anos.....	0,2664	0,2391	0,2071
30 a 34 anos.....	0,2128	0,1620	0,1236
35 a 39 anos.....	0,1604	0,0989	0,0707
40 a 44 anos.....	0,0805	0,0475	0,0287
45 a 49 anos.....	0,0233	0,0147	0,0090
<b>NORDESTE</b>			
15 a 19 anos.....	0,0860	0,0856	0,0909
20 a 24 anos.....	0,2504	0,2566	0,2274
25 a 29 anos.....	0,2872	0,2694	0,2103
30 a 34 anos.....	0,2426	0,1873	0,1404
35 a 39 anos.....	0,1784	0,1164	0,0858
40 a 44 anos.....	0,0883	0,0535	0,0403
45 a 49 anos.....	0,0194	0,0121	0,0101
<b>SUDESTE</b>			
15 a 19 anos.....	0,0604	0,0625	0,0685
20 a 24 anos.....	0,1653	0,1539	0,1429
25 a 29 anos.....	0,1772	0,1512	0,1310
30 a 34 anos.....	0,1275	0,1005	0,0811
35 a 39 anos.....	0,0768	0,0520	0,0397
40 a 44 anos.....	0,0309	0,0184	0,0132
45 a 49 anos.....	0,0053	0,0032	0,0021
<b>SUL</b>			
15 a 19 anos.....	0,0675	0,0693	0,0712
20 a 24 anos.....	0,1753	0,1517	0,1372
25 a 29 anos.....	0,1797	0,1392	0,1197
30 a 34 anos.....	0,1295	0,0954	0,0782
35 a 39 anos.....	0,0825	0,0540	0,0408
40 a 44 anos.....	0,0373	0,0209	0,0143
45 a 49 anos.....	0,0069	0,0035	0,0022
<b>CENTRO-OESTE</b>			
15 a 19 anos.....	0,0932	0,0989	0,1020
20 a 24 anos.....	0,2313	0,2314	0,1961
25 a 29 anos.....	0,2193	0,1821	0,1427
30 a 34 anos.....	0,1494	0,1002	0,0761
35 a 39 anos.....	0,0976	0,0504	0,0359
40 a 44 anos.....	0,0457	0,0196	0,0142
45 a 49 anos.....	0,0120	0,0047	0,0033

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais.

NOTA - Estimativas preliminares, conciliando indicadores de fecundidade obtidos por diversos métodos e fontes de dados.

(1) Taxas específicas de fecundidade por grupos de idade implícitas na projeção preliminar da população brasileira pelo método das componentes para o período 1980/2020.

Tabela 2.40 - Tábua abreviada de mortalidade, por sexo, segundo a idade - 1980

IDADE	TÁBUA ABREVIADA DE MORTALIDADE							
	Homens							
	$n^{\circ}x$	$n^d_x$	$n^m_x$	${}^1x$	$n^l_x$	$n^s_x$	$T_x$	${}^e_x$
0.....	0,07625	7 625	0,08080	100 000	94 371	0,94371	5 894 932	58,95
1.....	0,01580	1 459	0,00399	92 375	385 740	0,92022	5 800 562	62,79
5.....	0,00499	453	0,00100	90 916	453 444	0,98551	5 434 822	59,78
10.....	0,00469	424	0,00094	90 462	451 250	0,99516	4 981 378	55,07
15.....	0,00886	798	0,00178	90 038	448 195	0,99323	4 530 128	50,31
20.....	0,01415	1 263	0,00285	89 240	443 044	0,98851	4 081 933	45,74
25.....	0,01897	1 669	0,00383	87 977	435 715	0,98346	3 638 889	41,36
30.....	0,02396	2 068	0,00485	86 309	426 374	0,97856	3 203 173	37,11
35.....	0,03062	2 580	0,00622	84 241	414 754	0,97275	2 776 799	32,96
40.....	0,04109	3 355	0,00839	81 661	399 917	0,96423	2 362 045	28,93
45.....	0,05490	4 299	0,01129	78 308	380 781	0,95215	1 962 128	25,06
50.....	0,07498	5 549	0,01558	74 007	356 161	0,93534	1 581 347	21,37
55.....	0,10265	7 027	0,02164	68 458	324 721	0,91173	1 225 186	17,90
60.....	0,14178	8 710	0,03052	61 431	285 379	0,87884	900 465	14,66
65.....	0,20571	10 845	0,04586	52 721	236 491	0,82869	615 086	11,67
70.....	0,29744	12 455	0,06988	41 875	178 239	0,75368	378 595	9,04
75.....	0,42712	12 566	0,10862	29 420	115 686	0,64905	200 356	6,81
80.....	1,00000	16 854	0,19906	16 854	84 669	0,42260	84 669	5,02

IDADE	TÁBUA ABREVIADA DE MORTALIDADE							
	Mulheres							
	$n^{\circ}x$	$n^d_x$	$n^m_x$	${}^1x$	$n^l_x$	$n^s_x$	$T_x$	${}^e_x$
0.....	0,06171	6 171	0,06477	100 000	95 280	0,95280	6 467 616	64,68
1.....	0,01615	1 515	0,00408	93 829	371 411	0,93338	6 372 336	67,91
5.....	0,00404	373	0,00081	92 313	460 634	0,98702	6 000 925	65,01
10.....	0,00354	326	0,00071	91 940	458 887	0,99621	5 540 291	60,26
15.....	0,00524	480	0,00105	91 614	456 873	0,99561	5 081 404	55,47
20.....	0,00732	667	0,00147	91 135	454 005	0,99372	4 624 531	50,74
25.....	0,00975	882	0,00196	90 467	450 131	0,99147	4 170 526	46,10
30.....	0,01331	1 192	0,00268	89 585	444 944	0,98848	3 720 395	41,53
35.....	0,01823	1 612	0,00368	88 393	437 934	0,98424	3 275 451	37,06
40.....	0,02508	2 177	0,00508	86 781	428 464	0,97837	2 837 517	32,70
45.....	0,03372	2 853	0,00686	84 604	415 890	0,97065	2 409 053	28,47
50.....	0,04664	3 813	0,00955	81 751	399 226	0,95993	1 993 163	24,38
55.....	0,06656	5 188	0,01377	77 939	376 725	0,94364	1 593 937	20,45
60.....	0,09728	7 077	0,02045	72 751	346 064	0,91861	1 217 212	16,73
65.....	0,15123	9 932	0,03272	65 674	303 542	0,87713	871 148	13,26
70.....	0,23684	13 202	0,05373	55 742	245 707	0,80947	567 606	10,18
75.....	0,36997	15 739	0,09079	42 541	173 355	0,70554	321 899	7,57
80.....	1,00000	26 802	0,18043	26 802	148 543	0,46146	148 543	5,54

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais.

NOTAS - 1. ( $n^{\circ}x$ ) - probabilidade de que uma pessoa de idade  $x$  venha a falecer antes de atingir a idade  $x + n$ .

( $n^d_x$ ) - óbitos que ocorrem entre os componentes do grupo  $1_x$ , antes de atingirem a idade  $x + n$ .

( $n^m_x$ ) - taxas específicas de mortalidade por idade.

( ${}^1x$ ) - pessoas sobreviventes na idade exata  $x$ .

( $n^l_x$ ) - anos vividos pelos componentes do grupo  $1_x$ , entre as idades  $x$  e  $x + n$ .

( $n^s_x$ ) - probabilidade de sobrevivência entre dois grupos etários consecutivos.

( $T_x$ ) - anos vividos pelos componentes do grupo  $1_x$ , desde a idade exata  $x$  até a total extinção do grupo.

( ${}^e_x$ ) - anos que, em média, se espera que vivam os componentes do grupo  $1_x$ .

2. Tábua de mortalidade preliminar construída a partir da conciliação da mortalidade infantil com a mortalidade das demais idades derivadas das informações dos Censos demográficos e do Registro Civil e implícita na projeção preliminar da população brasileira pelo método das componentes para o período 1980/2020.

Tabela 2.41 - Tábua abreviada de mortalidade, por sexo, segundo a idade - 1985

IDADE	TÁBUA ABREVIADA DE MORTALIDADE							
	Homens							
	$n^a_x$	$n^d_x$	$n^m_x$	$l_x$	$n^l_x$	$n^s_x$	$T_x$	$e_x$
0.....	0,06440	6 440	0,06777	100 000	95 026	0,95026	6 117 010	81,17
1.....	0,01002	937	0,00252	93 560	371 860	0,83377	6 021 984	64,36
5.....	0,00394	365	0,00079	92 623	462 202	0,98997	5 650 124	61,00
10.....	0,00394	364	0,00079	92 258	460 380	0,99606	5 187 922	56,23
15.....	0,00832	764	0,00167	91 894	457 560	0,99388	4 727 542	51,45
20.....	0,01390	1 267	0,00280	91 130	452 483	0,98890	4 269 962	46,86
25.....	0,01858	1 669	0,00375	89 863	445 142	0,98378	3 817 499	42,48
30.....	0,02254	1 988	0,00458	88 194	435 999	0,97946	3 372 357	38,24
35.....	0,02825	2 435	0,00573	86 206	424 941	0,97464	2 936 358	34,06
40.....	0,03715	3 112	0,00757	83 771	411 074	0,96737	2 511 417	29,98
45.....	0,05059	4 080	0,01038	80 659	393 094	0,95626	2 100 343	26,04
50.....	0,06899	5 283	0,01429	76 579	369 686	0,94045	1 707 250	22,29
55.....	0,09460	6 745	0,01986	71 296	339 617	0,91866	1 337 564	18,76
60.....	0,13058	8 429	0,02794	64 551	301 682	0,88830	997 947	15,46
65.....	0,18664	10 475	0,04117	56 122	254 423	0,84335	696 265	12,41
70.....	0,27255	12 441	0,06311	45 647	197 134	0,77483	441 841	9,68
75.....	0,39785	13 211	0,09933	33 206	133 003	0,67468	244 707	7,37
80.....	1,00000	19 995	0,17900	19 995	111 704	0,45648	111 704	5,59

IDADE	TÁBUA ABREVIADA DE MORTALIDADE							
	Mulheres							
	$n^a_x$	$n^d_x$	$n^m_x$	$l_x$	$n^l_x$	$n^s_x$	$T_x$	$e_x$
0.....	0,04996	4 996	0,05204	100 000	96 003	0,96003	6 764 581	67,65
1.....	0,00994	944	0,00250	95 004	377 602	0,94721	6 668 579	70,19
5.....	0,00310	291	0,00062	94 060	469 572	0,99149	6 290 977	66,88
10.....	0,00280	262	0,00056	93 769	468 189	0,99705	5 821 405	62,08
15.....	0,00414	387	0,00083	93 507	466 565	0,99653	5 353 216	57,25
20.....	0,00578	539	0,00116	93 119	464 251	0,99504	4 886 650	52,48
25.....	0,00757	701	0,00152	92 581	461 152	0,99333	4 422 399	47,77
30.....	0,01015	932	0,00204	91 880	457 069	0,99115	3 961 247	43,11
35.....	0,01410	1 282	0,00284	90 948	451 532	0,98789	3 504 178	38,53
40.....	0,02010	1 802	0,00406	89 665	443 821	0,98292	3 052 646	34,04
45.....	0,02844	2 499	0,00577	87 863	433 069	0,97577	2 608 825	29,69
50.....	0,04046	3 454	0,00826	85 364	418 187	0,96563	2 175 756	25,49
55.....	0,05868	4 806	0,01209	81 910	397 536	0,95062	1 757 569	21,46
60.....	0,08672	6 686	0,01813	77 104	368 804	0,92773	1 360 033	17,64
65.....	0,13280	9 352	0,02845	70 418	328 709	0,89128	991 229	14,08
70.....	0,21117	12 895	0,04722	61 066	273 091	0,83080	662 521	10,85
75.....	0,34912	16 817	0,08459	48 171	198 809	0,72800	389 430	8,08
80.....	1,00000	31 353	0,16448	31 353	190 620	0,48949	190 620	6,08

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais.

NOTAS - 1. ( $n^a_x$ ) - probabilidade de que uma pessoa de idade  $x$  venha a falecer antes de atingir a idade  $x + n$ .

( $n^d_x$ ) - óbitos que ocorrem entre os componentes do grupo  $1_x$ , antes de atingirem a idade  $x + n$ .

( $n^m_x$ ) - taxas específicas de mortalidade por idade.

( $l_x$ ) - pessoas sobreviventes na idade exata  $x$ .

( $n^l_x$ ) - anos vividos pelos componentes do grupo  $1_x$ , entre as idades  $x$  e  $x + n$ .

( $n^s_x$ ) - probabilidade de sobrevivência entre dois grupos etários consecutivos.

( $T_x$ ) - anos vividos pelos componentes do grupo  $1_x$ , desde a idade exata  $x$  até a total extinção do grupo.

( $e_x$ ) - anos que, em média, se espera que vivam os componentes do grupo  $1_x$ .

2. Tábua de mortalidade preliminar construída a partir da conciliação da mortalidade infantil com a mortalidade das demais idades derivadas das informações dos Censos demográficos e do Registro Civil e implícita na projeção preliminar da população brasileira pelo método das componentes para o período 1980/2020.



Tabela 2.42 - Tábua abreviada de mortalidade, por sexo, segundo a idade - 1990

IDADE	TÁBUA ABREVIADA DE MORTALIDADE							
	Homens							
	$n^{\circ}x$	$n^d_x$	$n^m_x$	$l_x$	$n^L_x$	$n^S_x$	$T_x$	$e_x$
0.....	0,05875	5 675	0,05943	100 000	95 492	0,95492	6 228 166	62,28
1.....	0,00789	743	0,00198	94 325	375 428	0,94184	6 132 674	65,02
5.....	0,00305	285	0,00061	93 582	467 195	0,99209	5 757 246	61,52
10.....	0,00329	307	0,00066	93 297	465 714	0,99683	5 290 050	56,70
15.....	0,00822	764	0,00165	92 989	463 036	0,99425	4 824 336	51,88
20.....	0,01474	1 359	0,00297	92 225	457 727	0,98854	4 361 300	47,29
25.....	0,01928	1 750	0,00389	90 866	449 953	0,98302	3 903 572	42,96
30.....	0,02284	2 035	0,00462	89 115	440 489	0,97897	3 453 619	38,75
35.....	0,02771	2 413	0,00562	87 080	429 369	0,97475	3 013 130	34,60
40.....	0,03556	3 010	0,00724	84 667	415 810	0,96842	2 583 760	30,52
45.....	0,04802	3 921	0,00984	81 657	398 482	0,95833	2 167 950	26,55
50.....	0,06703	5 210	0,01387	77 736	375 653	0,94271	1 769 469	22,76
55.....	0,09292	6 739	0,01949	72 525	345 779	0,92047	1 393 815	19,22
60.....	0,12778	8 406	0,02730	65 786	307 918	0,89050	1 048 036	15,93
65.....	0,17987	10 321	0,03953	57 380	261 098	0,84795	740 120	12,90
70.....	0,25647	12 069	0,05884	47 059	205 121	0,78561	479 023	10,18
75.....	0,36374	12 727	0,08892	34 990	143 130	0,69778	273 901	7,83
80.....	1,00000	22 262	0,17024	22 262	130 771	0,47744	130 771	5,87

IDADE	TÁBUA ABREVIADA DE MORTALIDADE							
	Mulheres							
	$n^{\circ}x$	$n^d_x$	$n^m_x$	$l_x$	$n^L_x$	$n^S_x$	$T_x$	$e_x$
0.....	0,04231	4 231	0,04384	100 000	96 517	0,96517	6 909 358	69,09
1.....	0,00725	694	0,00182	95 769	381 309	0,95565	6 812 841	71,14
5.....	0,00250	237	0,00050	95 075	474 780	0,99363	6 431 532	67,65
10.....	0,00225	213	0,00045	94 837	473 654	0,99763	5 956 752	62,81
15.....	0,00359	340	0,00072	94 624	472 271	0,99708	5 483 098	57,95
20.....	0,00524	494	0,00105	94 284	470 187	0,99559	5 010 827	53,15
25.....	0,00688	645	0,00138	93 790	467 340	0,99395	4 540 641	48,41
30.....	0,00921	858	0,00185	93 146	463 584	0,99196	4 073 301	43,73
35.....	0,01277	1 178	0,00257	92 288	458 494	0,98902	3 609 717	39,11
40.....	0,01828	1 666	0,00369	91 110	451 384	0,98449	3 151 223	34,59
45.....	0,02703	2 418	0,00548	89 444	441 176	0,97738	2 699 840	30,18
50.....	0,03974	3 459	0,00811	87 026	426 485	0,96670	2 258 664	25,95
55.....	0,05830	4 872	0,01201	83 568	405 658	0,95117	1 832 179	21,92
60.....	0,08466	6 662	0,01768	78 696	376 822	0,92892	1 426 522	18,13
65.....	0,12918	9 305	0,02762	72 033	336 904	0,89406	1 049 699	14,57
70.....	0,19873	12 466	0,04413	62 728	282 476	0,83845	712 796	11,36
75.....	0,30652	15 406	0,07240	50 262	212 796	0,75332	430 319	8,56
80.....	1,00000	34 856	0,16024	34 856	217 524	0,50549	217 524	6,24

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais.

- NOTAS - 1. ( $n^{\circ}x$ ) - probabilidade de que uma pessoa de idade  $x$  venha a falecer antes de atingir a idade  $x+n$ .  
 ( $n^d_x$ ) - óbitos que ocorrem entre os componentes do grupo  $l_x$ , antes de atingirem a idade  $x+n$ .  
 ( $n^m_x$ ) - taxas específicas de mortalidade por idade.  
 ( $l_x$ ) - pessoas sobreviventes na idade exata  $x$ .  
 ( $n^L_x$ ) - anos vividos pelos componentes do grupo  $l_x$ , entre as idades  $x$  e  $x+n$ .  
 ( $n^S_x$ ) - probabilidade de sobrevivência entre dois grupos etários consecutivos.  
 ( $T_x$ ) - anos vividos pelos componentes do grupo  $l_x$ , desde a idade exata  $x$  até a total extinção do grupo.  
 ( $e_x$ ) - anos que, em média, se espera que vivam os componentes do grupo  $l_x$ .

2. Tábua de mortalidade preliminar construída a partir da conciliação da mortalidade infantil com a mortalidade das demais idades derivadas das informações dos Censos demográficos e do Registro Civil e implícita na projeção preliminar da população brasileira pelo método das componentes para o período 1980/2020.

**Tabela 2.43 - Famílias e pessoas residentes em domicílios particulares, por condição na família, segundo algumas características da pessoa de referência da família - 1993**

CARACTERÍSTICAS DA PESSOA DE REFERÊNCIA DA FAMÍLIA	FAMÍLIAS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES	PESSOAS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES					
		Total	Condição na família				
			Pessoas de referência	Cônjuges	Filhos	Outros parentes	Sem parentesco
<b>TOTAL</b> .....	<b>39 768 202</b>	<b>148 127 561</b>	<b>39 768 202</b>	<b>28 510 934</b>	<b>71 036 183</b>	<b>7 447 910</b>	<b>1 364 332</b>
<b>Sexo</b>							
Homens.....	30 911 909	123 356 219	30 911 909	28 153 535	58 559 390	4 750 093	981 292
Mulheres.....	8 856 293	24 771 342	8 856 293	357 399	12 476 793	2 697 817	383 040
<b>Grupos de idade</b>							
10 a 17 anos.....	181 488	418 892	181 488	60 867	135 532	35 410	5 595
18 e 19 anos.....	374 211	920 575	374 211	185 010	286 135	65 512	9 707
20 a 24 anos.....	2 575 158	7 293 497	2 575 158	1 719 905	2 488 169	430 579	79 686
25 a 29 anos.....	4 424 569	14 822 964	4 424 569	3 450 698	6 152 565	648 775	146 357
30 a 34 anos.....	5 194 360	19 768 655	5 194 360	4 185 979	9 607 707	805 583	175 026
35 a 39 anos.....	5 141 334	22 048 197	5 141 334	4 123 500	12 004 068	606 596	172 699
40 a 44 anos.....	4 584 290	20 538 847	4 584 290	3 570 104	11 608 245	610 740	165 468
45 a 49 anos.....	3 799 838	16 850 377	3 799 838	2 842 048	9 434 893	645 143	128 455
50 a 54 anos.....	3 239 337	13 471 837	3 239 337	2 286 065	7 217 020	628 379	101 036
55 a 59 anos.....	2 753 572	10 089 050	2 753 572	1 873 412	4 659 992	710 850	91 224
60 anos ou mais.....	7 494 308	21 889 052	7 494 308	4 211 054	7 437 290	2 457 321	289 079
Idade ignorada.....	5 737	15 618	5 737	2 292	4 567	3 022	-
<b>Anos de estudo</b>							
Sem instrução e menos de 1 ano.....	8 771 591	24 886 574	8 771 591	5 169 999	8 785 369	1 890 410	289 205
1 a 3 anos.....	7 589 521	35 130 390	7 589 521	5 499 900	19 884 232	1 851 999	304 738
4 a 7 anos.....	12 243 175	50 731 534	12 243 175	9 636 197	26 056 014	2 303 615	490 533
8 a 10 anos.....	4 254 344	16 649 521	4 254 344	3 261 201	8 242 408	747 208	144 360
11 a 14 anos.....	4 700 371	15 472 405	4 700 371	3 689 077	6 433 087	536 333	113 537
15 anos ou mais.....	2 165 236	5 004 676	2 165 236	1 219 412	1 489 671	101 284	29 273
Não determinado e sem declaração.....	43 964	252 261	43 964	35 148	143 402	17 061	12 686
<b>Condição de atividade na semana de referência</b>							
Economicamente ativas.....	32 362 404	126 097 392	32 362 404	25 348 623	61 989 767	5 268 772	1 127 826
Ocupadas.....	31 312 247	122 268 827	31 312 247	24 675 823	60 076 840	5 106 791	1 097 126
Não economicamente ativas.....	7 402 426	22 020 902	7 402 426	3 160 650	9 042 182	2 179 138	236 506
Sem declaração.....	3 372	9 267	3 372	1 661	4 234	-	-
<b>Classes de rendimento mensal de todas as fontes</b>							
Até 1/2 salário mínimo.....	2 160 549	8 772 910	2 160 549	1 358 451	4 842 597	374 322	36 991
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	7 484 553	26 465 860	7 484 553	4 291 010	12 722 858	1 839 209	128 230
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	8 939 026	33 920 820	8 939 026	6 400 835	16 620 360	1 763 386	197 213
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	5 272 227	20 130 851	5 272 227	4 150 758	9 621 688	943 979	142 199
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	5 407 356	20 287 465	5 407 356	4 432 666	9 404 955	839 603	202 885
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	4 342 182	16 096 601	4 342 182	3 570 381	7 246 382	678 838	258 818
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	2 045 272	7 463 516	2 045 272	1 688 828	3 287 295	289 617	152 504
Mais de 20 salários mínimos.....	1 135 913	4 236 105	1 135 913	964 373	1 844 204	131 625	159 990
Sem rendimento (1).....	2 243 311	7 809 671	2 243 311	1 108 042	3 985 635	427 404	45 279
Sem declaração.....	737 813	2 943 762	737 813	545 590	1 480 209	159 927	40 223

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

NOTA - Excluído os dados da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.  
(1) Inclusive as pessoas de referência que receberam somente em benefícios.

**Tabela 2.44 - Famílias residentes em domicílios particulares e rendimento médio mensal das famílias residentes em domicílios particulares, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal familiar - 1993**

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAIS FAMILIAR (1)	FAMÍLIAS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES			RENDIMENTO MÉDIO MENSAL DAS FAMÍLIAS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES (CR\$) (1)		
	Total	Situação do domicílio		Total	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>BRASIL.....</b>	<b>(2) 39 768 202</b>	<b>32 026 661</b>	<b>(3) 7 741 541</b>	<b>(2) 50 697</b>	<b>56 885</b>	<b>(3) 25 096</b>
Até 1 salário mínimo.....	(2) 5 858 022	3 636 189	(3) 2 221 833	(2) 6 959	7 363	(3) 6 298
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	(2) 7 687 822	5 584 893	(3) 2 102 929	(2) 14 721	14 886	(3) 14 283
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	(2) 5 723 854	4 622 711	(3) 1 101 143	(2) 23 710	23 809	(3) 23 296
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	(2) 7 035 230	6 132 252	(3) 902 978	(2) 37 228	37 325	(3) 36 573
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	(2) 6 408 878	5 850 196	(3) 558 682	(2) 66 598	66 779	(3) 64 701
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	(2) 3 107 614	2 928 985	(3) 178 629	(2) 131 409	131 650	(3) 127 464
Mais de 20 salários mínimos.....	(2) 1 720 926	1 627 950	(3) 92 976	(2) 365 722	366 547	(3) 351 273
Sem rendimento (4).....	(2) 1 134 971	912 654	(3) 222 317	-	-	-
Sem declaração.....	(2) 1 090 885	730 831	(3) 360 054	-	-	-
<b>NORTE.....</b>	<b>(5) 1 550 610</b>	<b>1 550 610</b>	<b>...</b>	<b>(5) 47 106</b>	<b>47 106</b>	<b>...</b>
Até 1 salário mínimo.....	(5) 204 353	204 353	...	(5) 7 399	7 399	...
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	(5) 330 543	330 543	...	(5) 14 907	14 907	...
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	(5) 257 890	257 890	...	(5) 23 595	23 595	...
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	(5) 281 779	281 779	...	(5) 36 490	36 490	...
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	(5) 235 147	235 147	...	(5) 65 789	65 789	...
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	(5) 108 920	108 920	...	(5) 131 518	131 518	...
Mais de 20 salários mínimos.....	(5) 53 635	53 635	...	(5) 381 141	381 141	...
Sem rendimento (4).....	(5) 61 792	61 792	...	-	-	...
Sem declaração.....	(5) 16 551	16 551	...	-	-	...
<b>NORDESTE.....</b>	<b>10 715 298</b>	<b>6 933 719</b>	<b>3 781 579</b>	<b>29 696</b>	<b>37 342</b>	<b>15 678</b>
Até 1 salário mínimo.....	3 052 111	1 548 397	1 503 714	6 199	6 626	5 758
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	2 798 976	1 734 961	1 064 015	14 247	14 397	14 002
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	1 395 347	958 386	436 961	23 411	23 574	23 053
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	1 183 076	965 356	217 720	36 864	37 094	35 846
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	801 402	682 503	118 899	66 497	66 574	66 051
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	357 852	326 612	31 240	131 700	132 518	123 153
Mais de 20 salários mínimos.....	229 712	212 136	17 576	360 071	360 899	350 072
Sem rendimento (4).....	401 329	282 583	118 746	-	-	-
Sem declaração.....	495 493	222 785	272 708	-	-	-
<b>SUDESTE.....</b>	<b>18 233 852</b>	<b>16 321 307</b>	<b>1 912 545</b>	<b>60 138</b>	<b>63 707</b>	<b>29 678</b>
Até 1 salário mínimo.....	1 710 337	1 284 687	425 650	7 809	7 951	7 381
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	2 897 009	2 356 603	540 406	15 008	15 103	14 591
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	2 607 249	2 288 406	318 843	23 868	23 918	23 507
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	3 693 044	3 402 113	290 931	37 357	37 418	36 649
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	3 666 253	3 495 418	170 835	66 703	66 842	63 855
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	1 825 138	1 779 385	45 753	131 207	131 314	127 045
Mais de 20 salários mínimos.....	991 150	957 758	33 392	358 678	359 849	325 087
Sem rendimento (4).....	460 774	414 626	46 148	-	-	-
Sem declaração.....	382 898	342 311	40 587	-	-	-
<b>SUL.....</b>	<b>6 490 940</b>	<b>5 028 115</b>	<b>1 462 825</b>	<b>57 379</b>	<b>62 441</b>	<b>39 976</b>
Até 1 salário mínimo.....	560 190	368 793	191 397	7 790	7 968	7 447
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	1 100 321	771 140	329 181	15 039	15 249	14 547
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	1 034 544	786 375	248 169	23 707	23 803	23 402
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	1 375 021	1 076 358	298 663	37 359	37 428	37 114
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	1 266 263	1 054 847	211 416	66 337	66 692	64 560
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	598 967	519 376	79 591	131 330	131 906	127 568
Mais de 20 salários mínimos.....	303 085	269 841	33 244	372 737	375 780	348 033
Sem rendimento (4).....	130 632	87 935	42 697	-	-	-
Sem declaração.....	121 917	93 450	28 467	-	-	-
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>2 683 654</b>	<b>2 184 605</b>	<b>499 049</b>	<b>57 294</b>	<b>62 255</b>	<b>35 575</b>
Até 1 salário mínimo.....	308 487	227 911	80 576	7 908	8 033	7 554
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	532 565	389 285	143 280	14 912	15 016	14 631
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	414 074	329 736	84 338	23 827	23 913	23 493
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	490 732	405 594	85 138	37 235	37 408	36 411
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	430 768	381 851	48 917	67 227	67 433	65 619
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	214 290	194 481	19 809	132 869	132 645	135 069
Mais de 20 salários mínimos.....	143 522	134 758	8 764	402 760	398 663	465 747
Sem rendimento (4).....	75 563	65 308	10 255	-	-	-
Sem declaração.....	73 653	55 681	17 972	-	-	-

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Excluído os rendimentos das pessoas cuja condição na família era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico. (2) Excluído os dados da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Excluído os dados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (4) Inclusive os dados das famílias cujos componentes receberam somente em benefícios. (5) Excluído os dados da zona rural.



# Grupos Populacionais Específicos



Tipos de Baraúñas. Velha de 70 anos.  
Bahia - 1962.

Fotografia: Tibor Jablonsky - Conselho Nacional de Geografia.  
Memória Institucional - IBGE.

# Grupos Populacionais Específicos

Neste tema estão reunidas informações, obtidas através de pesquisas domiciliares (Censo Demográfico e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD), que são de especial interesse para os estudos socioeconômicos e demográficos do País.

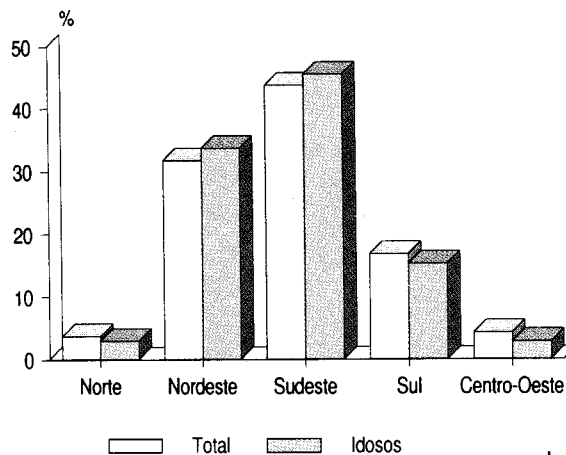
Dentro desta concepção, as informações contidas no capítulo Idosos buscam revelar, através de estatísticas censitárias, características deste subgrupo populacional e mostrar a evolução deste contingente cuja participação relativa na população vem apresentando nítido crescimento. O capítulo Família mostra o número e a composição das famílias segundo um conjunto de características destacadas da pessoa de referência da família.

No capítulo Cor, objetivou-se apresentar a composição da população urbana e rural segundo esta característica.

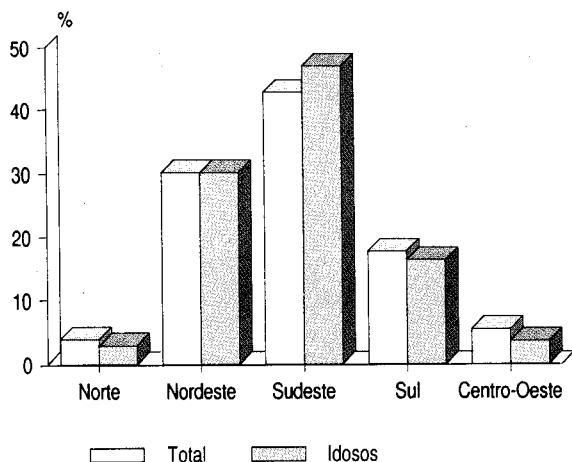
No capítulo Crianças e Adolescentes apresentam-se dados dos Censos

Distribuição percentual da população total e da população de 60 anos e mais de idade, por Grandes Regiões, em relação ao País

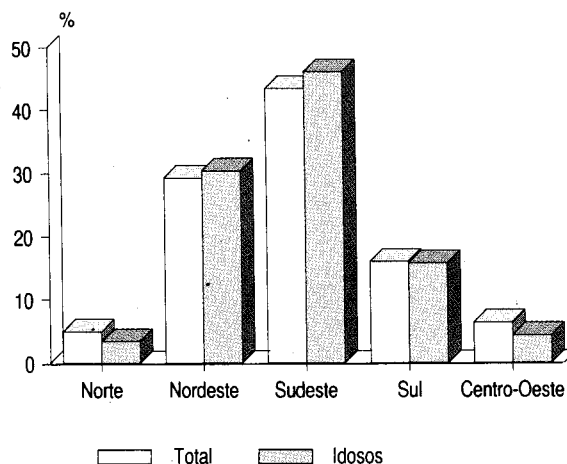
1960



1970

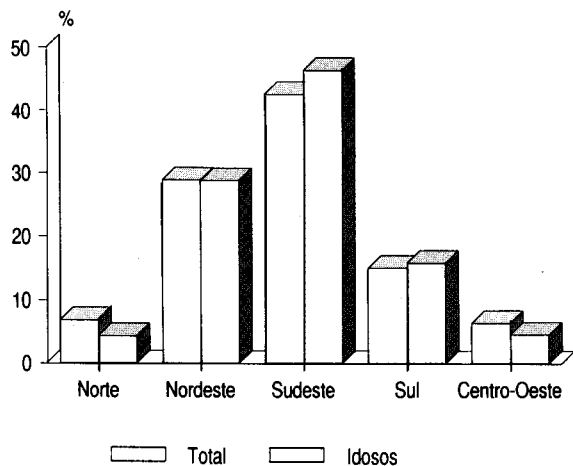


1980



**Distribuição percentual da população total e da população de 60 anos e mais de idade, por Grandes Regiões, em relação ao País**

1991



FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censos Demográficos de 1980 e 1991.

Demográficos de 1980 e 1991, mostrando o crescimento absoluto da população infante-juvenil (0 a 17 anos) neste período, para o conjunto do País, Grandes Regiões e Unidades da Federação. Compara-se também, para o mesmo período, a distribuição deste contingente populacional de acordo com as classes de rendimento dos chefes de domicílio, segundo o sexo do chefe. Nesta tabela, o nível de agregação é Brasil e Grandes Regiões.

## Bibliografia

### Textos de Análise

OLIVEIRA, Lucia Elena Garcia de, PORCARO, Rosa Maria, COSTA, Tereza Cristina N. Araújo. *O lugar do negro na força de trabalho*. Rio de Janeiro: IBGE, 1983. 88p.

### Resultados

#### Publicados

CENSO DEMOGRÁFICO 1991: resultados do universo relativos às características da população e dos domicílios. Rio de Janeiro: IBGE, 1994.

COR da população: síntese de indicadores 1982/1990. Rio de Janeiro: IBGE, 1994. 155p.

MAPA DO MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL. Rio de Janeiro: IBGE, n.1-2, 1994.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS 1992. Rio de Janeiro: IBGE. no prelo.

\_\_\_\_ 1993. Rio de Janeiro: IBGE. no prelo.

Tabela 2.45 - Distribuição da população de 60 anos e mais de idade, por sexo, segundo os grupos de idade - 1950/1991

GRUPOS DE IDADE	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO DE 60 ANOS E MAIS DE IDADE									
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	1950		1960		1970		1980		1991	
TOTAL.....	1 058 121	1 139 330	1 646 542	1 665 878	2 295 991	2 420 217	3 413 468	3 802 549	4 931 425	5 791 280
60 a 64 anos.....	474 246	459 845	720 068	677 347	903 253	887 874	1 187 862	1 257 723	1 715 601	1 921 257
65 a 69 anos.....	255 845	258 306	398 449	384 729	604 750	611 760	982 474	1 046 452	1 308 343	1 487 717
70 anos e mais.....	328 030	421 179	528 025	603 802	787 988	920 583	1 243 132	1 498 374	1 907 481	2 402 306
Percentual das pessoas de 60 anos e mais.....	4,08	4,38	4,69	4,76	4,95	5,17	5,77	6,35	6,80	7,79
Distribuição percentual das pessoas de 60 anos e mais	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
60 a 64 anos.....	44,82	40,36	43,73	40,66	39,34	36,68	34,80	33,08	34,79	33,17
65 a 69 anos.....	24,18	22,67	24,20	23,09	26,34	25,28	28,78	27,52	26,53	25,34
70 anos e mais.....	31,00	36,97	32,07	36,25	34,32	38,04	36,42	39,40	38,68	41,49

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

Tabela 2.46 - Razão de sexos, segundo grupos de idade - 1950/1991

GRUPOS DE IDADE	RAZÃO DE SEXOS				
	1950	1960	1970	1980	1991
TOTAL.....	99,61	100,12	98,98	98,73	97,50
0 a 14 anos.....	102,11	102,73	102,88	101,91	102,44
15 a 39 anos.....	95,62	95,48	95,73	97,26	96,68
40 a 59 anos.....	106,54	106,12	102,26	98,59	95,26
60 anos e mais.....	92,87	98,84	94,87	89,77	85,15
60 a 69 anos.....	103,35	105,31	100,56	94,19	89,23
70 anos e mais.....	77,88	87,45	85,60	82,96	79,40

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

NOTA - Razão de sexos é a relação entre a população masculina e a feminina por 100 e representa o número de homens para cada 100 mulheres.

Tabela 2.47 - Distribuição da população de 60 anos e mais de idade, por Grandes Regiões - 1960/1991

ESPECIFICAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO DE 60 ANOS E MAIS DE IDADE, POR GRANDES REGIÕES									
	Norte	Nor-deste	Su-deste	Sul	Centro-Oeste	Norte	Nor-deste	Su-deste	Sul	Centro-Oeste
	1960					1970				
Percentual da população total.....	3,66	31,66	43,71	16,77	4,20	3,87	30,18	42,79	17,71	5,45
Percentual da população de 60 anos e mais.....	2,92	33,61	45,45	15,23	2,79	2,89	30,17	47,02	16,33	3,60
Percentual da população de 60 anos e mais da região...	3,70	5,02	4,91	4,29	3,14	3,78	5,06	5,56	4,67	3,34
Percentual da população de 60 anos e mais por grupos quinquenais de idade.....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
60 a 64 anos.....	41,85	41,85	42,39	41,80	44,68	39,39	37,28	38,14	37,67	41,95
65 a 69 anos.....	21,97	21,97	24,35	25,37	23,49	25,60	24,55	26,28	26,78	25,66
70 anos e mais.....	36,18	36,18	33,26	32,83	31,83	35,01	38,17	35,58	35,55	32,39

ESPECIFICAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO DE 60 ANOS E MAIS DE IDADE, POR GRANDES REGIÕES									
	Norte	Nor-deste	Su-deste	Sul	Centro-Oeste	Norte	Nor-deste	Su-deste	Sul	Centro-Oeste
	1980					1991				
Percentual da população total.....	4,94	29,25	43,47	15,99	6,34	6,82	28,90	42,66	15,05	6,41
Percentual da população de 60 anos e mais.....	3,40	30,40	46,14	(1) 15,72	4,34	4,33	28,79	46,48	15,85	4,55
Percentual da população de 60 anos e mais da região...	4,17	6,30	6,44	5,96	4,15	4,63	7,27	7,94	7,68	5,17
Percentual da população de 60 anos e mais por grupos quinquenais de idade.....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
60 a 64 anos.....	33,56	31,03	34,92	35,66	36,86	34,98	30,35	35,27	35,29	36,86
65 a 69 anos.....	30,13	28,67	27,55	28,02	29,10	26,14	25,79	25,90	25,85	26,24
70 anos e mais.....	36,31	40,30	37,53	36,32	34,04	38,88	43,86	38,83	38,86	36,90

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

(1) Dado retificado.



Tabela 2.48 - Distribuição da população masculina de 60 anos e mais de idade, por Grandes Regiões - 1960/1991

ESPECIFICAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO MASCULINA DE 60 ANOS E MAIS DE IDADE, POR GRANDES REGIÕES									
	Norte	Nor- deste	Su- deste	Sul	Centro- Oeste	Norte	Nor- deste	Su- deste	Sul	Centro- Oeste
	1980					1970				
Percentual da população masculina total.....	3,72	30,99	43,87	17,04	4,38	3,93	29,61	42,85	17,98	5,63
Percentual da população de 60 anos e mais.....	2,99	33,15	45,12	15,70	3,04	2,90	30,35	46,12	16,69	3,94
Percentual da população de 60 anos e mais da região...	3,77	5,02	4,83	4,33	3,26	3,67	5,08	5,33	4,60	3,47
Percentual da população de 60 anos e mais por grupos quinqüenais de idade.....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
60 a 64 anos.....	43,73	43,46	43,98	43,24	45,65	40,98	38,55	39,56	39,07	42,84
65 a 69 anos.....	23,74	22,78	24,77	25,75	23,62	26,00	25,24	26,78	27,21	26,17
70 anos e mais.....	32,53	33,76	31,25	31,01	30,73	33,02	36,21	33,66	33,72	30,99

ESPECIFICAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO MASCULINA DE 60 ANOS E MAIS DE IDADE, POR GRANDES REGIÕES									
	Norte	Nor- deste	Su- deste	Sul	Centro- Oeste	Norte	Nor- deste	Su- deste	Sul	Centro- Oeste
	1980					1991				
Percentual da população masculina total.....	5,06	28,81	43,52	16,12	6,49	7,02	28,63	42,55	15,12	6,52
Percentual da população de 60 anos e mais.....	3,56	31,06	44,78	15,82	4,78	4,78	29,37	45,09	15,74	5,01
Percentual da população de 60 anos e mais da região...	4,07	6,22	5,94	5,67	4,25	4,63	6,97	7,20	7,07	5,22
Percentual da população de 60 anos e mais por grupos quinqüenais de idade.....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
60 a 64 anos.....	35,24	31,48	36,17	36,66	37,57	36,05	30,07	36,74	36,79	37,41
65 a 69 anos.....	31,10	29,38	28,22	28,54	29,21	26,88	26,34	26,63	26,44	26,85
70 anos e mais.....	33,66	39,14	35,61	34,80	33,22	37,07	43,59	36,63	36,77	35,94

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

Tabela 2.49 - Distribuição da população feminina de 60 anos e mais de idade, por Grandes Regiões - 1960/1991

ESPECIFICAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO FEMININA DE 60 ANOS E MAIS DE IDADE, POR GRANDES REGIÕES									
	Norte	Nor- deste	Su- deste	Sul	Centro- Oeste	Norte	Nor- deste	Su- deste	Sul	Centro- Oeste
	1980					1970				
Percentual da população feminina total.....	3,59	32,33	43,56	16,50	4,02	3,81	30,75	42,73	17,44	5,27
Percentual da população de 60 anos e mais.....	2,86	34,06	45,78	14,76	2,54	2,87	30,00	47,86	16,00	3,27
Percentual da população de 60 anos e mais da região...	3,79	5,01	6,74	4,26	3,00	3,89	5,04	5,79	4,74	3,21
Percentual da população de 60 anos e mais por grupos quinqüenais de idade.....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
60 a 64 anos.....	41,18	40,29	40,86	40,29	43,54	37,86	36,07	36,85	36,28	40,95
65 a 69 anos.....	22,50	21,20	23,93	24,96	23,34	25,22	23,88	25,81	26,36	25,07
70 anos e mais.....	36,32	38,51	35,21	34,75	33,12	36,92	40,05	37,34	37,36	33,98

ESPECIFICAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO FEMININA DE 60 ANOS E MAIS DE IDADE, POR GRANDES REGIÕES									
	Norte	Nor- deste	Su- deste	Sul	Centro- Oeste	Norte	Nor- deste	Su- deste	Sul	Centro- Oeste
	1980					1991				
Percentual da população feminina total.....	4,83	29,69	43,43	15,86	6,19	6,63	29,17	42,78	14,98	6,31
Percentual da população de 60 anos e mais.....	3,25	29,81	47,37	15,62	3,95	3,94	28,30	47,66	15,94	4,15
Percentual da população de 60 anos e mais da região...	4,28	6,38	6,93	6,25	4,05	4,62	7,55	8,67	8,28	5,12
Percentual da população de 60 anos e mais por grupos quinqüenais de idade.....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
60 a 64 anos.....	31,90	30,62	33,90	34,76	36,09	33,88	30,59	34,09	34,03	36,30
65 a 69 anos.....	29,18	28,00	26,97	27,55	28,99	25,36	25,31	25,31	25,35	25,83
70 anos e mais.....	38,92	41,38	39,13	37,69	34,92	40,76	44,10	40,60	40,62	37,87

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

**Tabela 2.50 - Distribuição percentual da população de 60 anos e mais de idade, por sexo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1960/1991**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAS DE 60 ANOS E MAIS DE IDADE, POR SEXO											
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
	1960			1970			1980			1991		
	NÚMEROS ABSOLUTOS											
<b>BRASIL.....</b>	<b>3 312 420</b>	<b>1 646 542</b>	<b>1 665 878</b>	<b>4 716 208</b>	<b>2 295 991</b>	<b>2 420 217</b>	<b>7 216 017</b>	<b>3 413 468</b>	<b>3 802 549</b>	<b>10 722 705</b>	<b>4 931 425</b>	<b>5 791 280</b>
	NÚMEROS RELATIVOS (%)											
<b>BRASIL.....</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>2,92</b>	<b>2,99</b>	<b>2,86</b>	<b>2,89</b>	<b>2,90</b>	<b>2,87</b>	<b>3,40</b>	<b>3,56</b>	<b>3,25</b>	<b>4,33</b>	<b>4,78</b>	<b>3,94</b>
Rondônia.....	0,06	0,07	0,04	0,06	0,07	0,05	0,19	0,24	0,15	0,40	0,50	0,31
Acre.....	0,17	0,23	0,11	0,13	0,16	0,11	0,16	0,19	0,14	0,19	0,22	0,16
Amazonas.....	0,68	0,75	0,62	0,66	0,70	0,63	0,76	0,81	0,71	0,83	0,90	0,77
Roraima.....	0,02	0,03	0,02	0,03	0,03	0,02	0,04	0,05	0,03	0,07	0,08	0,06
Pará.....	1,94	1,85	2,02	1,93	1,87	1,99	2,15	2,17	2,13	2,26	2,41	2,13
Amapá.....	0,06	0,06	0,06	0,08	0,08	0,07	0,10	0,10	0,10	0,11	0,11	0,10
Tocantins.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,48	0,56	0,42
<b>NORDESTE.....</b>	<b>33,61</b>	<b>33,16</b>	<b>34,06</b>	<b>30,17</b>	<b>30,35</b>	<b>30,00</b>	<b>30,40</b>	<b>31,06</b>	<b>29,81</b>	<b>28,79</b>	<b>29,37</b>	<b>28,30</b>
Maranhão.....	2,76	2,77	2,75	2,51	2,59	2,44	2,91	3,05	2,78	2,78	2,98	2,61
Piauí.....	1,55	1,53	1,58	1,56	1,59	1,54	1,61	1,67	1,56	1,60	1,67	1,53
Ceará.....	5,47	5,25	5,70	4,85	4,90	4,80	4,63	4,74	4,54	4,57	4,67	4,49
Rio Grande do Norte.....	2,08	2,12	2,03	1,95	2,03	1,87	1,92	2,02	1,83	1,86	1,92	1,80
Paraíba.....	3,36	3,43	3,30	2,98	3,05	2,92	2,95	3,06	2,86	2,70	2,74	2,67
Pernambuco (1).....	6,20	6,13	6,26	5,66	5,61	5,72	5,71	5,69	5,73	5,21	5,17	5,25
Alagoas.....	2,02	1,98	2,05	1,66	1,69	1,63	1,68	1,73	1,63	1,50	1,54	1,48
Sergipe.....	1,34	1,32	1,35	1,10	1,10	1,11	1,07	1,08	1,07	0,94	0,93	0,95
Bahia.....	8,84	8,63	9,04	7,89	7,80	7,97	7,91	8,03	7,81	7,62	7,74	7,51
<b>SUDESTE.....</b>	<b>45,45</b>	<b>45,12</b>	<b>45,78</b>	<b>47,02</b>	<b>46,12</b>	<b>47,86</b>	<b>46,14</b>	<b>44,78</b>	<b>47,37</b>	<b>46,48</b>	<b>45,09</b>	<b>47,66</b>
Minas Gerais.....	12,72	12,98	12,48	11,65	11,76	11,54	11,35	11,41	11,29	11,09	11,04	11,13
Espírito Santo.....	1,50	1,64	1,37	1,54	1,67	1,41	1,58	1,66	1,50	1,63	1,69	1,59
Rio de Janeiro.....	11,19	10,24	12,13	12,00	10,96	12,98	11,32	10,34	12,20	11,03	10,16	11,77
São Paulo.....	20,03	20,26	19,80	21,83	21,73	21,93	21,90	21,37	22,38	22,73	22,22	23,17
<b>SUL.....</b>	<b>15,23</b>	<b>15,70</b>	<b>14,77</b>	<b>16,33</b>	<b>16,68</b>	<b>16,00</b>	<b>15,72</b>	<b>15,82</b>	<b>15,62</b>	<b>15,85</b>	<b>15,74</b>	<b>15,94</b>
Paraná.....	4,32	4,91	3,73	5,40	6,04	4,79	5,26	5,72	4,86	5,39	5,69	5,13
Santa Catarina.....	2,62	2,71	2,53	2,78	2,84	2,73	2,73	2,79	2,68	2,86	2,88	2,84
Rio Grande do Sul.....	8,29	8,08	8,51	8,15	7,80	8,49	7,72	7,31	8,08	7,60	7,17	7,97
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>2,79</b>	<b>3,04</b>	<b>2,54</b>	<b>3,60</b>	<b>3,94</b>	<b>3,27</b>	<b>4,34</b>	<b>4,78</b>	<b>3,95</b>	<b>4,55</b>	<b>5,01</b>	<b>4,15</b>
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	-	-	0,86	1,00	0,74	0,98	1,10	0,87
Mato Grosso.....	0,92	1,06	0,78	1,18	1,38	0,99	0,60	0,72	0,50	0,82	0,99	0,68
Goiás.....	1,82	1,93	1,70	2,17	2,33	2,02	2,42	2,63	2,22	2,15	2,34	1,99
Distrito Federal.....	0,05	0,05	0,05	0,25	0,23	0,26	0,45	0,42	0,48	0,60	0,58	0,62

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

(1) Inclusive Fernando de Noronha.

**Tabela 2.51 - População residente de 0 a 17 anos de idade, por classes de rendimento médio mensal do chefe do domicílio, segundo as Grandes Regiões e sexo do chefe do domicílio - 1980/1991**

GRANDES REGIÕES E SEXO DO CHEFE DO DOMICÍLIO	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 0 A 17 ANOS DE IDADE					
	Classes de rendimento médio mensal do chefe do domicílio (salário mínimo) (1)					
	Total		Até 1/2		Mais de 1/2 a 3/4	
	1980	1991	1980	1991	1980	1991
<b>BRASIL.....</b>	<b>53 730 013</b>	<b>60 115 398</b>	<b>4 562 189</b>	<b>11 733 078</b>	<b>4 960 688</b>	<b>8 184 334</b>
Masculino.....	48 882 577	52 346 806	3 482 227	9 319 069	4 292 240	7 011 731
Feminino.....	4 847 436	7 768 592	1 079 962	2 413 979	668 448	1 172 603
<b>NORTE.....</b>	<b>3 506 612</b>	<b>4 971 845</b>	<b>203 652</b>	<b>782 553</b>	<b>272 044</b>	<b>731 453</b>
Masculino.....	3 215 672	4 356 457	146 166	621 976	232 560	643 088
Feminino.....	290 940	615 388	57 486	160 577	39 484	88 365
<b>NORDESTE.....</b>	<b>17 659 011</b>	<b>19 719 425</b>	<b>3 073 348</b>	<b>7 268 303</b>	<b>2 955 569</b>	<b>3 454 560</b>
Masculino.....	15 883 903	16 991 882	2 441 287	5 954 318	2 666 475	3 048 422
Feminino.....	1 775 108	2 727 543	632 061	1 313 985	289 094	406 138
<b>SUDESTE.....</b>	<b>21 047 188</b>	<b>23 138 559</b>	<b>717 384</b>	<b>2 260 081</b>	<b>1 026 842</b>	<b>2 428 834</b>
Masculino.....	19 117 877	20 125 924	472 403	1 649 466	799 095	1 989 935
Feminino.....	1 929 511	3 012 635	244 981	610 615	227 747	438 899
<b>SUL.....</b>	<b>8 275 228</b>	<b>8 341 886</b>	<b>412 952</b>	<b>1 037 260</b>	<b>477 267</b>	<b>1 039 258</b>
Masculino.....	7 707 636	7 456 811	318 748	817 752	396 454	891 719
Feminino.....	567 592	885 075	94 204	219 508	80 813	147 539
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>3 241 974</b>	<b>3 943 683</b>	<b>154 853</b>	<b>384 881</b>	<b>228 966</b>	<b>530 229</b>
Masculino.....	2 957 689	3 415 732	103 623	275 587	197 656	438 567
Feminino.....	284 285	527 951	51 230	109 294	31 310	91 662

GRANDES REGIÕES E SEXO DO CHEFE DO DOMICÍLIO	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 0 A 17 ANOS DE IDADE							
	Classes de rendimento médio mensal do chefe do domicílio (salário mínimo) (1)							
	De 3/4 a 3		Mais de 3		Sem rendimento		Sem declaração	
	1980	1991	1980	1991	1980	1991	1980	1991
<b>BRASIL.....</b>	<b>28 950 711</b>	<b>25 737 256</b>	<b>13 584 240</b>	<b>11 769 234</b>	<b>1 481 705</b>	<b>2 500 573</b>	<b>190 480</b>	<b>190 923</b>
Masculino.....	27 085 057	23 080 497	13 143 900	11 013 025	746 717	1 755 253	132 436	167 201
Feminino.....	1 865 654	2 656 759	440 340	756 209	734 988	745 320	58 044	23 722
<b>NORTE.....</b>	<b>2 190 289</b>	<b>2 428 999</b>	<b>727 467</b>	<b>693 033</b>	<b>101 507</b>	<b>322 096</b>	<b>11 653</b>	<b>13 711</b>
Masculino.....	2 076 474	2 196 407	705 203	639 263	47 540	243 638	7 729	12 085
Feminino.....	113 815	232 592	22 264	53 770	53 967	78 458	3 924	1 626
<b>NORDESTE.....</b>	<b>8 785 890</b>	<b>6 444 522</b>	<b>2 078 208</b>	<b>1 675 389</b>	<b>689 241</b>	<b>847 260</b>	<b>76 755</b>	<b>29 391</b>
Masculino.....	8 297 727	5 840 438	1 996 920	1 544 272	428 211	579 145	53 283	25 287
Feminino.....	488 163	604 084	81 288	131 117	261 030	268 115	23 472	4 104
<b>SUDESTE.....</b>	<b>11 185 262</b>	<b>10 756 562</b>	<b>7 597 874</b>	<b>6 639 548</b>	<b>451 813</b>	<b>930 215</b>	<b>68 013</b>	<b>123 319</b>
Masculino.....	10 283 144	9 495 397	7 350 908	6 236 804	165 859	645 889	46 268	108 433
Feminino.....	902 118	1 261 165	246 966	402 744	285 954	284 326	21 745	14 886
<b>SUL.....</b>	<b>4 895 377</b>	<b>4 118 762</b>	<b>2 323 105</b>	<b>1 889 838</b>	<b>145 019</b>	<b>240 345</b>	<b>21 508</b>	<b>16 423</b>
Masculino.....	4 644 552	3 765 773	2 264 565	1 790 043	67 487	177 171	15 830	14 353
Feminino.....	250 825	352 989	58 540	99 795	77 532	63 174	5 678	2 070
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>1 893 893</b>	<b>1 988 411</b>	<b>857 586</b>	<b>871 426</b>	<b>94 125</b>	<b>160 657</b>	<b>12 551</b>	<b>8 079</b>
Masculino.....	1 783 160	1 782 482	826 304	802 643	37 620	109 410	9 326	7 043
Feminino.....	110 733	205 929	31 282	68 783	56 505	51 247	3 225	1 036

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censos Demográficos de 1980 e 1991.

NOTAS - 1. Considerou-se renda do chefe o rendimento fixo mensal bruto percebido no mês de agosto de 1991.

2. No caso dos chefes com rendimentos variáveis, considerou-se a média corrigida dos últimos 12 meses.

3. A renda do chefe do domicílio foi expressa em múltiplos do salário mínimo de setembro de 1980, deflacionada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC - do IBGE.

(1) Renda do chefe.

**Tabela 2.52 - População residente total e de 0 a 17 anos de idade, por grupos de idade, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980/1991**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE									
	Total		Grupos de idade							
			Total		0 a 6 anos		7 a 14 anos		15 a 17 anos	
	1980	1991	1980	1991	1980	1991	1980	1991	1980	1991
<b>BRASIL.....</b>	<b>119 011 052</b>	<b>146 825 475</b>	<b>53 939 271</b>	<b>60 218 089</b>	<b>22 483 862</b>	<b>23 376 852</b>	<b>22 968 515</b>	<b>27 611 580</b>	<b>8 486 894</b>	<b>9 229 657</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>6 619 755</b>	<b>10 030 556</b>	<b>3 519 063</b>	<b>4 980 814</b>	<b>1 601 296</b>	<b>2 019 004</b>	<b>1 451 204</b>	<b>2 248 157</b>	<b>466 563</b>	<b>713 653</b>
Rondônia.....	491 025	1 132 892	259 501	536 556	116 195	216 887	108 339	240 934	34 967	78 735
Acre.....	301 276	417 718	164 216	213 992	74 946	86 698	67 890	97 569	21 380	29 725
Amazonas.....	1 430 528	2 103 243	776 710	1 072 919	361 191	430 620	313 633	489 666	101 886	152 633
Roraima.....	79 121	217 583	40 444	98 394	19 032	41 866	15 966	43 097	5 446	13 431
Pará.....	3 403 498	4 950 060	1 782 872	2 456 371	806 325	1 001 426	739 481	1 103 503	237 066	351 442
Amapá.....	175 258	289 397	98 627	152 419	45 774	63 864	40 220	67 489	12 633	21 066
Tocantins.....	739 049	919 863	396 693	450 163	177 833	177 643	185 675	205 899	53 185	66 621
<b>NORDESTE.....</b>	<b>34 815 439</b>	<b>42 497 540</b>	<b>17 694 286</b>	<b>19 739 724</b>	<b>7 574 235</b>	<b>7 735 015</b>	<b>7 526 902</b>	<b>9 010 532</b>	<b>2 593 149</b>	<b>2 994 177</b>
Maranhão.....	3 996 444	4 930 253	2 095 654	2 513 612	945 536	1 033 003	865 082	1 140 823	285 036	339 786
Piauí.....	2 139 196	2 582 137	1 136 980	1 251 156	490 087	490 461	479 979	568 612	166 914	192 083
Ceará.....	5 288 429	6 366 647	2 680 848	2 893 981	1 100 144	1 176 871	1 144 536	1 284 224	416 168	432 886
Rio Grande do Norte.....	1 898 835	2 415 567	933 822	1 062 752	384 225	426 169	401 013	475 482	148 584	161 101
Paraíba.....	2 770 346	3 201 114	1 391 356	1 443 356	582 688	559 151	599 187	654 553	209 481	229 652
Pernambuco.....	6 143 503	7 127 855	3 024 613	3 130 362	1 262 909	1 202 385	1 305 970	1 426 880	455 734	501 097
Alagoas.....	1 982 915	2 514 100	1 029 753	1 197 202	451 306	473 875	433 953	538 390	144 494	184 937
Sergipe.....	1 140 379	1 491 876	590 517	690 120	252 221	271 893	253 107	312 554	85 189	105 673
Bahia.....	9 455 392	11 867 991	4 830 743	5 557 183	2 105 119	2 101 207	2 044 075	2 609 014	681 549	846 962
<b>SUDESTE.....</b>	<b>51 737 148</b>	<b>62 740 401</b>	<b>21 160 161</b>	<b>23 187 990</b>	<b>8 681 897</b>	<b>8 847 395</b>	<b>8 970 333</b>	<b>10 737 330</b>	<b>3 507 931</b>	<b>3 603 265</b>
Minas Gerais.....	13 380 105	15 743 152	6 093 631	6 316 096	2 452 304	2 406 387	2 637 802	2 929 155	1 003 525	980 554
Espírito Santo.....	2 023 338	2 600 618	934 497	1 068 357	385 460	411 615	397 320	495 158	151 717	161 584
Rio de Janeiro.....	11 291 631	12 807 706	4 263 029	4 330 672	1 701 740	1 619 133	1 821 926	2 014 960	739 363	696 579
São Paulo.....	25 042 074	31 588 925	9 869 004	11 472 865	4 142 393	4 410 260	4 113 285	5 298 057	1 613 326	1 764 548
<b>SUL.....</b>	<b>19 031 990</b>	<b>22 129 377</b>	<b>8 308 514</b>	<b>8 356 909</b>	<b>3 260 887</b>	<b>3 253 080</b>	<b>3 635 081</b>	<b>3 811 860</b>	<b>1 412 546</b>	<b>1 291 969</b>
Paraná.....	7 629 849	8 448 713	3 589 743	3 349 895	1 425 099	1 290 961	1 585 946	1 523 248	578 698	535 686
Santa Catarina.....	3 628 292	4 541 994	1 648 534	1 772 329	643 329	702 030	722 070	801 552	283 135	268 747
Rio Grande do Sul.....	7 773 849	9 138 670	3 070 237	3 234 685	1 192 459	1 260 089	1 327 065	1 487 060	550 713	487 536
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>6 806 720</b>	<b>9 427 601</b>	<b>3 257 247</b>	<b>3 952 652</b>	<b>1 365 547</b>	<b>1 522 358</b>	<b>1 384 995</b>	<b>1 803 701</b>	<b>506 705</b>	<b>626 593</b>
Mato Grosso do Sul.....	1 369 769	1 780 373	661 251	750 132	273 378	295 128	284 421	340 815	103 452	114 189
Mato Grosso.....	1 138 918	2 027 231	573 939	902 782	248 599	357 600	242 105	406 931	83 235	138 251
Goiás.....	3 121 125	4 018 903	1 492 711	1 654 491	611 583	624 156	645 700	758 977	235 428	271 358
Distrito Federal.....	1 176 908	1 601 094	529 346	645 247	231 987	245 474	212 769	296 978	84 590	102 795

Tabela 2.53 - População residente, por cor ou raça, segundo as Grandes Regiões, a situação do domicílio e o sexo - 1993

GRANDES REGIÕES, SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E SEXO	POPULAÇÃO RESIDENTE						
	Total	Cor ou raça					
		Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena	Sem declaração
<b>BRASIL (1).....</b>	<b>148 216 677</b>	<b>80 339 790</b>	<b>7 522 077</b>	<b>59 396 162</b>	<b>758 327</b>	<b>173 670</b>	<b>26 651</b>
Homens (1).....	72 491 281	38 586 977	3 808 771	29 608 976	385 336	89 164	12 057
Mulheres (1).....	75 725 396	41 752 813	3 713 306	29 787 186	372 991	84 506	14 594
Urbana.....	116 086 749	66 404 920	5 956 970	42 955 899	687 078	62 206	19 676
Homens.....	55 877 953	31 452 654	2 953 327	21 088 699	347 987	26 124	9 162
Mulheres.....	60 208 796	34 952 266	3 003 643	21 867 200	339 091	36 082	10 514
Rural (2).....	32 129 928	13 934 870	1 565 107	16 440 263	71 249	111 464	6 975
Homens (2).....	16 613 328	7 134 323	855 444	8 520 277	37 349	63 040	2 895
Mulheres (2).....	15 516 600	6 800 547	709 663	7 919 986	33 900	48 424	4 080
<b>NORTE (3).....</b>	<b>6 426 345</b>	<b>1 909 890</b>	<b>113 465</b>	<b>4 381 575</b>	<b>15 085</b>	<b>2 938</b>	<b>3 392</b>
Homens (3).....	3 128 075	891 713	61 582	2 165 017	7 424	1 169	1 170
Mulheres (3).....	3 298 270	1 018 177	51 883	2 216 558	7 661	1 769	2 222
Urbana.....	6 426 345	1 909 890	113 465	4 381 575	15 085	2 938	3 392
Homens.....	3 128 075	891 713	61 582	2 165 017	7 424	1 169	1 170
Mulheres.....	3 298 270	1 018 177	51 883	2 216 558	7 661	1 769	2 222
Rural.....	...	...	...	...	...	...	...
Homens.....	...	...	...	...	...	...	...
Mulheres.....	...	...	...	...	...	...	...
<b>NORDESTE.....</b>	<b>43 944 639</b>	<b>12 375 439</b>	<b>2 268 723</b>	<b>29 176 314</b>	<b>39 693</b>	<b>81 116</b>	<b>3 354</b>
Homens.....	21 438 078	5 798 334	1 168 245	14 402 156	23 468	44 297	1 578
Mulheres.....	22 506 561	6 577 105	1 100 478	14 774 158	16 225	36 819	1 776
Urbana.....	27 201 741	8 216 437	1 467 236	17 482 905	21 505	12 207	1 451
Homens.....	12 887 075	3 714 458	734 379	8 417 772	13 684	6 558	224
Mulheres.....	14 314 666	4 501 979	732 857	9 065 133	7 821	5 649	1 227
Rural.....	16 742 898	4 159 002	801 487	11 693 409	18 188	68 909	1 903
Homens.....	8 551 003	2 083 876	433 866	5 984 384	9 784	37 739	1 354
Mulheres.....	8 191 895	2 075 126	367 621	5 709 025	8 404	31 170	549
<b>SUDESTE.....</b>	<b>64 812 862</b>	<b>42 116 867</b>	<b>4 151 457</b>	<b>17 943 519</b>	<b>563 456</b>	<b>22 228</b>	<b>15 335</b>
Homens.....	31 584 672	20 223 254	2 086 472	8 975 981	282 372	8 953	7 640
Mulheres.....	33 228 190	21 893 613	2 064 985	8 967 538	281 084	13 275	7 695
Urbana.....	57 168 515	37 869 121	3 600 598	15 146 627	520 806	20 773	10 590
Homens.....	27 578 703	18 026 778	1 773 921	7 503 649	260 217	8 039	6 099
Mulheres.....	29 589 812	19 842 343	1 826 677	7 642 978	260 589	12 734	4 491
Rural.....	7 644 347	4 247 746	550 859	2 796 892	42 650	1 455	4 745
Homens.....	4 005 969	2 196 476	312 551	1 472 332	22 155	914	1 541
Mulheres.....	3 638 378	2 051 270	238 308	1 324 560	20 495	541	3 204
<b>SUL.....</b>	<b>22 712 762</b>	<b>19 151 913</b>	<b>695 261</b>	<b>2 736 131</b>	<b>96 035</b>	<b>29 834</b>	<b>3 588</b>
Homens.....	11 189 564	9 339 732	340 824	1 440 687	51 576	15 404	1 341
Mulheres.....	11 523 198	9 812 181	354 437	1 295 444	44 459	14 430	2 247
Urbana.....	17 239 976	14 516 138	552 562	2 060 855	91 996	14 837	3 588
Homens.....	8 360 838	6 968 701	268 092	1 067 828	49 845	5 031	1 341
Mulheres.....	8 879 138	7 547 437	284 470	993 027	42 151	9 806	2 247
Rural.....	5 472 786	4 635 775	142 699	675 276	4 039	14 997	-
Homens.....	2 828 726	2 371 031	72 732	372 859	1 731	10 373	-
Mulheres.....	2 644 060	2 264 744	69 967	302 417	2 308	4 624	-
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>9 921 263</b>	<b>4 701 172</b>	<b>283 211</b>	<b>4 858 810</b>	<b>44 031</b>	<b>33 057</b>	<b>982</b>
Homens.....	4 937 788	2 288 346	146 831	2 465 318	20 496	16 469	328
Mulheres.....	4 983 475	2 412 826	136 380	2 393 492	23 535	16 588	654
Urbana.....	8 015 484	3 888 071	222 342	3 855 334	37 659	11 423	655
Homens.....	3 906 838	1 848 797	115 132	1 920 437	16 817	5 327	328
Mulheres.....	4 108 646	2 039 274	107 210	1 934 897	20 842	6 096	327
Rural.....	1 905 779	813 101	60 869	1 003 476	6 372	21 634	327
Homens.....	1 030 950	439 549	31 699	544 881	3 679	11 142	-
Mulheres.....	874 829	373 552	29 170	458 595	2 693	10 492	327

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclui-se a população da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclui-se a população de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Exclui-se a população da zona rural.

Tabela 2.54 - População residente, por naturalidade em relação ao município e à Unidade da Federação, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1993

(continua)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE							
	Total	Naturalidade em relação ao município						Sem declaração
		Naturais			Não-naturais			
		Total	Sempre residiram no município	Total	Naturalidade em relação à Unidade da Federação			
					Total	Sempre residiram na Unidade da Federação	Não- naturais	
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>148 216 677</b>	<b>88 216 914</b>	<b>77 248 365</b>	<b>59 993 083</b>	<b>36 372 732</b>	<b>32 108 811</b>	<b>23 620 351</b>	<b>6 680</b>
0 a 4 anos (1).....	15 430 281	14 015 370	13 681 643	1 412 287	984 225	961 526	428 062	2 624
5 a 9 anos (1).....	16 670 918	13 704 204	12 921 941	2 966 714	1 996 421	1 885 505	970 293	-
10 a 14 anos (1).....	17 582 351	13 297 965	12 179 781	4 284 182	2 845 133	2 644 347	1 439 049	204
15 a 19 anos (1).....	15 098 336	10 265 196	9 103 666	4 832 936	3 098 462	2 841 630	1 734 474	204
15 a 17 anos (1).....	9 416 976	6 556 102	5 853 796	2 860 670	1 865 688	1 727 698	994 982	204
18 e 19 anos (1).....	5 681 360	3 709 094	3 249 870	1 972 266	1 232 774	1 113 932	739 492	-
20 a 24 anos (1).....	12 878 984	7 530 230	6 383 612	5 348 754	3 286 860	2 955 586	2 061 894	-
25 a 29 anos (1).....	12 175 822	6 259 577	5 043 659	5 916 245	3 594 669	3 145 800	2 321 576	-
30 a 34 anos (1).....	11 267 160	5 303 560	4 149 947	5 963 600	3 580 065	3 075 424	2 383 535	-
35 a 39 anos (1).....	10 154 631	4 196 902	3 190 579	5 957 180	3 502 409	2 973 476	2 454 771	549
40 a 44 anos (1).....	8 381 032	3 244 648	2 447 311	5 135 214	2 912 399	2 434 864	2 222 815	1 170
45 a 49 anos (1).....	6 645 050	2 462 372	1 884 421	4 182 351	2 392 540	2 022 151	1 789 811	327
50 a 54 anos (1).....	5 516 777	2 022 728	1 573 340	3 494 049	2 015 208	1 720 204	1 478 841	-
55 a 59 anos (1).....	4 592 684	1 654 091	1 297 973	2 938 593	1 722 581	1 501 027	1 216 012	-
60 a 64 anos (1).....	3 928 105	1 408 514	1 103 672	2 521 591	1 448 182	1 289 203	1 073 409	-
65 a 69 anos (1).....	3 040 048	1 082 145	864 900	1 957 903	1 143 135	1 005 139	814 768	-
70 anos ou mais (1).....	4 838 397	1 766 315	1 417 041	3 070 480	1 844 694	1 647 679	1 225 786	1 602
Idade ignorada (1).....	16 101	5 097	4 879	11 004	5 749	5 250	5 255	-
<b>NORTE (2)</b> .....	<b>6 426 345</b>	<b>3 641 571</b>	<b>3 155 353</b>	<b>2 783 897</b>	<b>1 140 683</b>	<b>1 046 715</b>	<b>1 643 214</b>	<b>877</b>
0 a 4 anos (2).....	800 903	720 724	698 057	79 302	45 969	44 210	33 333	877
5 a 9 anos (2).....	848 317	657 938	613 241	190 379	104 067	98 140	86 312	-
10 a 14 anos (2).....	893 301	613 418	548 946	279 883	131 728	122 820	148 155	-
15 a 19 anos (2).....	753 043	439 170	372 495	313 873	140 475	132 794	173 398	-
15 a 17 anos (2).....	474 927	285 338	243 046	189 589	83 794	78 937	105 795	-
18 e 19 anos (2).....	278 116	153 832	129 449	124 284	56 681	53 857	67 603	-
20 a 24 anos (2).....	621 924	303 466	249 284	318 458	122 092	113 531	196 366	-
25 a 29 anos (2).....	518 737	225 728	168 475	293 009	106 529	97 044	186 480	-
30 a 34 anos (2).....	452 504	167 756	124 176	284 748	100 861	88 262	183 887	-
35 a 39 anos (2).....	387 226	124 173	89 763	263 053	95 365	83 462	167 688	-
40 a 44 anos (2).....	293 532	93 738	64 646	199 794	74 697	66 913	125 097	-
45 a 49 anos (2).....	219 362	73 123	55 891	146 239	55 330	49 755	90 909	-
50 a 54 anos (2).....	174 928	56 590	43 556	118 338	50 109	44 669	68 229	-
55 a 59 anos (2).....	135 683	49 290	36 371	86 393	32 229	30 376	54 164	-
60 a 64 anos (2).....	112 893	41 618	32 030	71 275	27 155	24 698	44 120	-
65 a 69 anos (2).....	73 621	22 238	18 575	51 383	15 577	14 979	35 806	-
70 anos ou mais (2).....	140 031	52 601	39 847	87 430	38 500	35 062	48 930	-
Idade ignorada (2).....	340	-	-	340	-	-	340	-
<b>NORDESTE</b> .....	<b>43 944 639</b>	<b>30 035 872</b>	<b>26 213 340</b>	<b>13 906 170</b>	<b>10 689 605</b>	<b>9 210 457</b>	<b>3 216 565</b>	<b>2 597</b>
0 a 4 anos.....	5 133 010	4 723 656	4 630 344	408 263	287 764	279 373	120 499	1 091
5 a 9 anos.....	5 701 486	4 884 658	4 630 287	816 828	592 508	557 520	224 320	-
10 a 14 anos.....	5 838 051	4 658 543	4 295 692	1 179 304	850 340	785 761	328 964	204
15 a 19 anos.....	4 911 846	3 614 945	3 235 268	1 296 697	974 841	886 963	321 856	204
15 a 17 anos.....	3 111 195	2 325 483	2 097 909	785 508	583 958	537 389	201 550	204
18 e 19 anos.....	1 800 651	1 289 462	1 137 359	511 189	390 883	349 574	120 306	-
20 a 24 anos.....	3 740 478	2 473 659	2 069 657	1 266 819	1 014 295	894 187	252 524	-
25 a 29 anos.....	3 267 219	1 978 173	1 558 076	1 289 046	1 030 079	885 305	258 967	-
30 a 34 anos.....	2 830 132	1 598 700	1 190 492	1 231 432	976 963	807 271	254 469	-
35 a 39 anos.....	2 432 756	1 279 012	928 100	1 153 195	887 432	716 256	265 763	549
40 a 44 anos.....	2 099 831	1 043 908	757 474	1 055 923	810 896	644 752	245 027	-
45 a 49 anos.....	1 711 134	830 855	627 667	880 279	685 409	556 171	194 870	-
50 a 54 anos.....	1 479 776	717 159	550 964	762 617	584 809	485 902	177 808	-
55 a 59 anos.....	1 239 672	572 900	440 518	666 772	527 255	445 153	139 517	-
60 a 64 anos.....	1 045 167	488 409	371 308	556 758	424 696	362 564	132 062	-
65 a 69 anos.....	913 032	419 396	324 372	493 636	386 152	330 816	107 484	-
70 anos ou mais.....	1 597 322	749 772	601 212	847 001	655 378	571 675	191 623	549
Idade ignorada.....	3 727	2 127	1 909	1 600	788	788	812	-

**Tabela 2.54 - População residente, por naturalidade em relação ao município e à Unidade da Federação, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1993**

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE							
	Total	Naturalidade em relação ao município						Sem declaração
		Naturais			Não-naturais			
		Total	Sempre residiram no município	Total	Naturalidade em relação à Unidade da Federação		Não- naturais	
					Total	Sempre residiram na Unidade da Federação		
Total	Sempre residiram na Unidade da Federação							
<b>SUDESTE.....</b>	<b>64 812 862</b>	<b>37 125 405</b>	<b>32 907 753</b>	<b>27 686 658</b>	<b>15 469 501</b>	<b>13 803 213</b>	<b>12 217 157</b>	<b>799</b>
0 a 4 anos.....	6 075 563	5 521 075	5 404 414	554 488	396 580	389 097	157 908	-
5 a 9 anos.....	6 571 731	5 410 579	5 123 722	1 181 152	783 317	718 973	397 835	-
10 a 14 anos.....	7 113 421	5 418 019	5 014 691	1 695 402	1 138 927	1 061 813	556 475	-
15 a 19 anos.....	6 181 815	4 211 249	3 790 974	1 970 568	1 176 581	1 090 614	793 985	-
15 a 17 anos.....	3 821 878	2 670 803	2 420 946	1 150 875	718 015	672 695	432 860	-
18 e 19 anos.....	2 360 137	1 540 446	1 370 028	819 691	458 566	417 919	361 125	-
20 a 24 anos.....	5 619 350	3 278 690	2 881 282	2 340 660	1 228 246	1 123 569	1 112 414	-
25 a 29 anos.....	5 510 349	2 832 121	2 365 770	2 678 228	1 432 282	1 267 942	1 245 946	-
30 a 34 anos.....	5 297 660	2 505 105	2 054 278	2 792 555	1 504 327	1 323 985	1 288 228	-
35 a 39 anos.....	4 928 232	1 985 318	1 569 741	2 842 914	1 594 149	1 388 874	1 348 785	-
40 a 44 anos.....	4 022 782	1 489 863	1 167 837	2 532 919	1 299 754	1 103 730	1 233 165	-
45 a 49 anos.....	3 127 633	1 082 635	837 608	2 044 998	1 084 015	931 200	960 983	-
50 a 54 anos.....	2 622 244	891 082	708 757	1 731 162	963 467	837 692	767 695	-
55 a 59 anos.....	2 191 029	740 560	585 271	1 450 469	818 465	721 327	632 004	-
60 a 64 anos.....	1 917 289	626 135	504 548	1 291 154	699 549	628 900	591 605	-
65 a 69 anos.....	1 434 409	447 771	368 259	986 638	534 322	468 942	452 316	-
70 anos ou mais.....	2 188 483	682 818	548 216	1 504 866	830 559	742 093	674 307	799
Idade ignorada.....	10 872	2 385	2 385	8 487	4 961	4 462	3 526	-
<b>SUL.....</b>	<b>22 712 762</b>	<b>12 784 414</b>	<b>11 009 531</b>	<b>9 926 924</b>	<b>7 096 337</b>	<b>6 321 824</b>	<b>2 830 587</b>	<b>1 424</b>
0 a 4 anos.....	2 292 238	2 077 391	2 009 913	214 847	167 626	164 671	47 221	-
5 a 9 anos.....	2 372 499	1 889 025	1 759 775	483 474	378 952	360 930	104 522	-
10 a 14 anos.....	2 486 872	1 810 813	1 626 341	676 059	525 005	489 433	151 054	-
15 a 19 anos.....	2 136 921	1 414 538	1 208 006	722 383	588 358	535 442	136 025	-
15 a 17 anos.....	1 312 242	890 838	766 277	421 404	346 539	318 842	74 865	-
18 e 19 anos.....	824 679	523 700	441 729	300 979	239 819	216 600	61 160	-
20 a 24 anos.....	1 928 076	1 060 639	877 408	867 437	708 027	633 787	159 410	-
25 a 29 anos.....	1 950 278	936 444	740 434	1 013 834	803 085	708 026	210 749	-
30 a 34 anos.....	1 873 653	821 111	633 773	1 052 542	804 307	691 391	248 235	-
35 a 39 anos.....	1 678 218	672 390	512 062	1 005 828	744 762	639 136	281 066	-
40 a 44 anos.....	1 392 351	518 341	389 543	872 840	588 520	502 522	284 320	1 170
45 a 49 anos.....	1 161 020	403 973	309 813	757 047	466 284	401 367	290 763	-
50 a 54 anos.....	879 404	299 993	229 651	579 411	341 610	290 175	237 801	-
55 a 59 anos.....	761 425	252 315	206 071	509 110	289 676	260 428	219 434	-
60 a 64 anos.....	622 711	212 538	168 204	410 173	245 693	227 582	164 480	-
65 a 69 anos.....	475 774	169 316	137 820	306 458	174 700	162 440	131 758	-
70 anos ou mais.....	700 160	245 002	200 132	454 904	271 732	254 494	183 172	254
Idade ignorada.....	1 162	585	585	577	-	-	577	-
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>9 921 263</b>	<b>4 430 554</b>	<b>3 787 939</b>	<b>5 489 726</b>	<b>1 904 030</b>	<b>1 670 550</b>	<b>3 585 696</b>	<b>983</b>
0 a 4 anos.....	1 063 972	919 553	889 888	143 763	80 762	79 125	63 001	656
5 a 9 anos.....	1 122 842	821 939	757 458	300 903	150 258	144 299	150 645	-
10 a 14 anos.....	1 202 382	768 847	667 886	433 535	189 288	176 449	244 247	-
15 a 19 anos.....	1 074 924	565 110	478 730	509 814	212 444	190 689	297 370	-
15 a 17 anos.....	673 127	371 269	314 326	301 858	128 859	116 646	172 999	-
18 e 19 anos.....	401 797	193 841	164 404	207 956	83 585	74 023	124 371	-
20 a 24 anos.....	937 321	400 692	315 752	536 629	205 208	183 087	331 421	-
25 a 29 anos.....	895 691	275 951	201 721	619 740	216 590	183 973	403 150	-
30 a 34 anos.....	794 047	203 790	143 807	590 257	189 396	162 099	400 861	-
35 a 39 anos.....	703 053	129 185	86 783	573 668	175 498	142 240	398 370	-
40 a 44 anos.....	556 689	96 315	66 215	460 374	134 771	114 075	325 603	-
45 a 49 anos.....	411 974	87 754	50 533	343 893	99 225	81 770	244 668	327
50 a 54 anos.....	348 546	54 810	38 012	293 736	72 411	59 283	221 325	-
55 a 59 anos.....	253 322	36 307	27 023	217 015	53 661	42 475	163 354	-
60 a 64 anos.....	216 850	34 568	24 336	182 282	48 076	42 474	134 206	-
65 a 69 anos.....	137 561	22 092	14 542	115 469	30 899	26 950	84 570	-
70 anos ou mais.....	202 089	33 641	25 153	168 448	45 543	41 582	122 905	-
Idade ignorada.....	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTES - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusiva a população da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclusiva a população da zona rural.



Trabalho e Rendimento





Seringueiro descansando, vendo-se lata cheia de látex.  
Belferra - Pará - 1953.  
Fotografia: Tibor Jablonsky - Conselho Nacional de Geografia.  
Memória Institucional - IBGE.

# Trabalho e Rendimento

Com o objetivo de dar uma visão geral dos aspectos conjunturais e estruturais que caracterizam o mercado de trabalho e a distribuição dos rendimentos, em termos nacional, regional e metropolitano, foram selecionadas informações oriundas de pesquisas domiciliares (Censo Demográfico, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios -PNAD- e Pesquisa Mensal de Emprego - PME) e, ainda, estatísticas de registros administrativos do Ministério do Trabalho, carteiras de trabalho e previdência social emitidas. Cabe destacar que as estatísticas da PNAD a partir de 1992 retrataram a ampliação do conceito de trabalho e a separação dos trabalhadores domésticos em uma posição na ocupação específica, como uma das principais resultantes da última revisão efetuada neste sistema de levantamentos.

O conjunto de indicadores apresentados visa, principalmente, a delinear:

- a) a composição das populações em idade ativa e ocupada por nível de instrução;
- b) a participação da população em idade ativa na força de trabalho;
- c) o perfil da população ocupada, destacando-se a população empregada, retratado através das características demográficas e de trabalho; e
- d) o nível dos rendimentos das populações em idade ativa e ocupada das famílias residentes em domicílios particulares e dos chefes dos domicílios particulares permanentes.

Com o intuito de facilitar o entendimento das informações referentes a este tema, os indicadores foram ordenados de forma a retratar, primeiramente, o maior contingente (população em idade ativa) e finalizar com o menor (população empregada).

## Bibliografia

### Textos Metodológicos

METODOLOGIA da pesquisa mensal de emprego 1980. Rio de Janeiro: IBGE, 1983. (Série relatórios metodológicos, v.2).

METODOLOGIA da pesquisa nacional por amostra de domicílios na década de 70. Rio de Janeiro: IBGE, 1981. (Série relatórios metodológicos, v.1).

PARA compreender a PME (um texto simplificado). Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 33p.

PARA compreender a PNAD (um texto simplificado). Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 34p.

### Textos de Análise

INDICADORES IBGE: pesquisa mensal de emprego. Rio de Janeiro: IBGE, 1990.

MEDICI, André Cezar. Diferenciais de rendimentos entre censos demográficos e PNADs: aspectos e conceitos operacionais. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v.49, n.192, p. 49-64, jul./dez. 1988.

\_\_\_\_\_. As medidas de emprego, desemprego e subemprego. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v.47, n.185, p. 95-111, jan./mar. 1986.

\_\_\_\_\_. Metodologia das pesquisas de emprego no Brasil (uma análise comparativa). *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v.44, n.176, p.499-560, out./dez. 1983.

MOURA, Fernando Antonio da Silva, SILVA, Pedro Luis do Nascimento. *Redução da amostra da pesquisa mensal de emprego: estratégia para reduzir o custo da pesquisa*. Rio de Janeiro: IBGE, (1989). 52p.

PAIVA, Paulo de Tarso Almeida, SIMÕES, Celso. População economicamente ativa. In: ESTATÍSTICAS históricas do Brasil: séries econômicas, demográficas e sociais de 1550 a 1988. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. 642p. p.63-80. (Séries estatísticas retrospectivas, v.3).

SENRA, Nelson de Castro. *Uma análise do cotidiano da pesquisa no DEREN: as estatísticas do trabalho*. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. 36p. (Textos para discussão, n. 20).

## Resultados

### Publicados

CENSO DEMOGRÁFICO 1991: resultados do universo relativos às características da população e dos domicílios. Rio de Janeiro: IBGE, 1994.

MAPA DO MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL. Rio de Janeiro: IBGE, n.1-2, 1994.

PESQUISA MENSAL DE EMPREGO 1982-89. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. 102p. (Estatísticas básicas: séries retrospectivas, n.1).

\_\_\_\_ 1990. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 54p. (Estatísticas básicas: séries retrospectivas, n.1, supl. 1990).

\_\_\_\_ 1991. Rio de Janeiro: IBGE, 1992. 52p. (Estatísticas básicas: séries retrospectivas, n.1, supl. 1991).

\_\_\_\_ 1992. Rio de Janeiro: IBGE, 1993. 72p. (Estatísticas básicas: séries retrospectivas, n.1, supl. 1992).

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS 1990. Rio de Janeiro: IBGE, v.14, 1993.

\_\_\_\_ 1992. Rio de Janeiro: IBGE, no prelo.

\_\_\_\_ 1993. Rio de Janeiro: IBGE, no prelo.

PESQUISA Nacional por Amostra de Domicílios : síntese de indicadores da pesquisa básica 1981 a 1989. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. 99p.

\_\_\_\_ : síntese de indicadores da pesquisa básica 1990. Rio de Janeiro: IBGE, 1993. 121p.

SÉRIE histórica da pesquisa mensal de emprego 1990/1995. Rio de Janeiro: IBGE, 1996. 2 disquetes

TRABALHO no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1993. 2v.

TRABALHO no Brasil: síntese de indicadores 1989-1990. Rio de Janeiro: IBGE, 1992. 119p.

Tabela 2.55 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por condição de atividade e sexo, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1993

(continua)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE								
	Total (1)			Condição de atividade					
				Economicamente ativas			Não economicamente ativas		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>BRASIL (2)</b> .....	<b>116 115 478</b>	<b>56 432 845</b>	<b>59 682 633</b>	<b>70 965 378</b>	<b>42 891 072</b>	<b>28 074 306</b>	<b>45 122 983</b>	<b>13 527 417</b>	<b>31 595 566</b>
10 a 14 anos (2).....	17 582 351	8 866 695	8 715 656	3 795 972	2 495 839	1 300 133	13 789 199	6 361 687	7 407 512
15 a 19 anos (2).....	15 098 336	7 623 968	7 474 368	8 901 768	5 507 655	3 394 113	6 194 808	2 115 614	4 079 194
15 a 17 anos (2).....	9 416 976	4 738 059	4 678 917	5 016 932	3 119 849	1 897 083	4 398 799	1 617 664	2 781 135
18 e 19 anos (2).....	5 681 360	2 885 909	2 795 451	3 884 836	2 387 806	1 497 030	1 796 009	497 950	1 298 059
20 a 24 anos (2).....	12 878 984	6 310 860	6 568 124	9 668 816	5 749 353	3 919 463	3 205 980	559 719	2 646 261
25 a 29 anos (2).....	12 175 822	5 882 704	6 293 118	9 472 076	5 633 914	3 838 162	2 703 593	248 790	2 454 803
30 a 39 anos (2).....	21 421 791	10 290 665	11 131 126	17 021 743	9 932 905	7 088 838	4 398 486	356 972	4 041 514
40 a 49 anos (2).....	15 026 082	7 311 783	7 714 299	11 617 318	6 922 512	4 694 806	3 407 651	388 158	3 019 493
50 a 59 anos (2).....	10 109 461	4 774 194	5 335 267	6 389 061	3 933 287	2 455 774	3 720 400	840 907	2 879 493
60 anos ou mais (2).....	11 806 550	5 367 090	6 439 460	4 088 643	2 710 721	1 377 922	7 716 746	2 655 570	5 061 176
Idade ignorada (2).....	16 101	4 886	11 215	9 981	4 886	5 095	6 120	-	6 120
<b>NORTE (3)</b> .....	<b>4 777 125</b>	<b>2 306 611</b>	<b>2 470 514</b>	<b>2 813 521</b>	<b>1 695 264</b>	<b>1 118 257</b>	<b>1 960 053</b>	<b>609 423</b>	<b>1 350 630</b>
10 a 14 anos (3).....	893 301	438 658	454 643	153 743	105 636	48 107	737 343	331 404	405 939
15 a 19 anos (3).....	753 043	362 151	390 892	396 875	242 584	154 291	355 500	119 414	236 086
15 a 17 anos (3).....	474 927	230 412	244 515	225 620	138 735	86 885	249 154	91 677	157 477
18 e 19 anos (3).....	278 116	131 739	146 377	171 255	103 849	67 406	106 346	27 737	78 609
20 a 24 anos (3).....	621 924	292 898	329 026	444 425	264 184	180 241	177 346	28 561	148 785
25 a 29 anos (3).....	518 737	244 619	274 118	397 793	233 738	164 055	120 791	10 881	109 910
30 a 39 anos (3).....	839 730	405 860	433 870	679 699	391 800	287 899	160 031	14 060	145 971
40 a 49 anos (3).....	512 894	257 521	255 373	408 677	245 040	163 637	104 217	12 481	91 736
50 a 59 anos (3).....	310 611	147 269	163 342	205 008	125 723	79 285	105 603	21 546	84 057
60 anos ou mais (3).....	326 545	157 295	169 250	126 961	86 219	40 742	199 222	71 076	128 146
Idade ignorada (3).....	340	340	-	340	340	-	-	-	-
<b>NORDESTE</b> .....	<b>33 110 143</b>	<b>16 031 591</b>	<b>17 078 552</b>	<b>20 214 061</b>	<b>12 088 694</b>	<b>8 125 367</b>	<b>12 887 383</b>	<b>3 937 456</b>	<b>8 949 927</b>
10 a 14 anos.....	5 838 051	2 994 193	2 843 858	1 624 846	1 091 243	533 603	4 207 675	1 899 911	2 307 764
15 a 19 anos.....	4 911 846	2 492 485	2 419 361	2 859 970	1 822 984	1 036 986	2 051 440	669 283	1 382 157
15 a 17 anos.....	3 111 195	1 575 903	1 535 292	1 678 299	1 068 699	609 600	1 432 460	506 986	925 474
18 e 19 anos.....	1 800 651	916 582	884 069	1 181 671	754 285	427 386	618 980	162 297	456 683
20 a 24 anos.....	3 740 478	1 834 271	1 906 207	2 700 738	1 639 707	1 061 031	1 037 556	192 929	844 627
25 a 29 anos.....	3 267 219	1 545 337	1 721 882	2 520 093	1 452 846	1 067 247	747 126	92 491	654 635
30 a 39 anos.....	5 262 888	2 472 988	2 789 900	4 229 029	2 373 832	1 855 197	1 033 859	99 156	934 703
40 a 49 anos.....	3 810 965	1 806 673	2 004 292	3 028 423	1 714 519	1 313 904	781 993	91 605	690 388
50 a 59 anos.....	2 719 448	1 239 125	1 480 323	1 859 129	1 080 189	778 940	860 319	158 936	701 383
60 anos ou mais.....	3 555 521	1 644 925	1 910 596	1 389 467	911 780	477 687	2 166 054	733 145	1 432 909
Idade ignorada.....	3 727	1 594	2 133	2 366	1 594	772	1 361	-	1 361

Tabela 2.55 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por condição de atividade e sexo, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1993

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE								
	Total (1)			Condição de atividade					
				Economicamente ativas			Não economicamente ativas		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>SUDESTE.....</b>	<b>52 165 568</b>	<b>25 255 964</b>	<b>26 909 604</b>	<b>30 819 823</b>	<b>18 852 596</b>	<b>11 967 227</b>	<b>21 334 054</b>	<b>6 397 821</b>	<b>14 936 233</b>
10 a 14 anos.....	7 113 421	3 553 965	3 559 456	1 072 759	697 689	375 070	6 033 283	2 852 880	3 180 403
15 a 19 anos.....	6 181 815	3 111 369	3 070 446	3 552 312	2 162 138	1 390 174	2 629 503	949 231	1 680 272
15 a 17 anos.....	3 821 678	1 920 641	1 901 037	1 911 756	1 179 948	731 808	1 909 922	740 693	1 169 229
18 e 19 anos.....	2 360 137	1 190 728	1 169 409	1 640 556	982 190	658 366	719 581	208 538	511 043
20 a 24 anos.....	5 619 350	2 756 543	2 862 807	4 260 685	2 516 628	1 744 057	1 357 068	239 915	1 117 153
25 a 29 anos.....	5 510 349	2 697 732	2 812 617	4 243 135	2 594 425	1 648 710	1 267 214	103 307	1 163 907
30 a 39 anos.....	10 225 892	4 951 421	5 274 471	7 962 697	4 765 387	3 197 310	2 261 843	185 246	2 076 597
40 a 49 anos.....	7 150 415	3 456 857	3 693 558	5 359 916	3 250 314	2 109 602	1 789 935	205 979	1 583 956
50 a 59 anos.....	4 813 273	2 281 159	2 532 114	2 783 365	1 780 179	1 003 186	2 029 908	500 980	1 528 928
60 anos ou mais.....	5 540 181	2 444 543	3 095 638	1 578 841	1 083 481	495 380	3 960 541	1 360 283	2 600 258
Idade ignorada.....	10 872	2 375	8 497	6 113	2 375	3 738	4 759	-	4 759
<b>SUL.....</b>	<b>18 048 025</b>	<b>8 836 706</b>	<b>9 211 319</b>	<b>12 052 246</b>	<b>7 079 577</b>	<b>4 972 669</b>	<b>5 994 145</b>	<b>1 756 544</b>	<b>4 237 601</b>
10 a 14 anos.....	2 486 872	1 241 266	1 245 606	647 832	398 169	249 663	1 637 870	842 512	995 358
15 a 19 anos.....	2 136 921	1 088 959	1 047 962	1 427 426	848 857	578 569	709 495	240 102	469 393
15 a 17 anos.....	1 312 242	665 017	647 225	820 801	489 720	331 081	491 441	175 297	318 144
18 e 19 anos.....	824 679	423 942	400 737	606 625	359 137	247 488	218 054	64 805	153 249
20 a 24 anos.....	1 928 076	953 155	974 921	1 532 875	889 960	642 915	394 947	63 195	331 752
25 a 29 anos.....	1 950 278	946 972	1 003 306	1 590 204	917 221	672 983	360 074	29 751	330 323
30 a 39 anos.....	3 551 871	1 712 265	1 839 606	2 921 080	1 674 026	1 247 054	630 581	38 239	592 342
40 a 49 anos.....	2 553 371	1 280 571	1 272 800	2 044 035	1 220 628	823 407	509 336	59 943	449 393
50 a 59 anos.....	1 640 829	791 102	849 727	1 129 442	673 546	455 896	511 387	117 556	393 831
60 anos ou mais.....	1 798 645	821 839	976 806	758 190	456 593	301 597	1 040 455	365 246	675 209
Idade ignorada.....	1 162	577	585	1 162	577	585	-	-	-
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>7 734 449</b>	<b>3 851 525</b>	<b>3 882 924</b>	<b>4 879 609</b>	<b>3 045 034</b>	<b>1 834 575</b>	<b>2 853 326</b>	<b>805 632</b>	<b>2 047 694</b>
10 a 14 anos.....	1 202 382	615 266	587 116	279 847	191 884	87 963	921 677	422 851	498 826
15 a 19 anos.....	1 074 924	546 875	528 049	638 492	411 189	227 303	435 776	135 358	300 418
15 a 17 anos.....	673 127	332 268	340 859	364 539	231 048	133 491	307 932	100 892	207 040
18 e 19 anos.....	401 797	214 607	187 190	273 953	180 141	93 812	127 844	34 466	93 378
20 a 24 anos.....	937 321	457 016	480 305	706 961	422 733	284 228	230 360	34 283	196 077
25 a 29 anos.....	895 691	429 451	466 240	697 016	417 492	279 524	198 675	11 959	186 716
30 a 39 anos.....	1 497 100	724 783	772 317	1 193 991	705 093	488 898	303 109	19 690	283 419
40 a 49 anos.....	968 663	492 968	475 695	751 397	475 001	276 396	217 266	17 967	199 299
50 a 59 anos.....	601 868	304 377	297 491	395 265	263 544	131 721	206 603	40 833	165 770
60 anos ou mais.....	556 500	280 789	275 711	216 640	158 098	58 542	339 860	122 691	217 169
Idade ignorada.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Inclusive as pessoas sem declaração de condição de atividade. (2) Exclusive as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Exclusive as pessoas da zona rural.

Tabela 2.56 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por condição de atividade e sexo, segundo as Grandes Regiões e os grupos de anos de estudo - 1993

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE ANOS DE ESTUDO	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE								
	Total (1)			Condição de atividade					
				Economicamente ativas			Não economicamente ativas		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>BRASIL (2).....</b>	<b>116 115 478</b>	<b>56 432 845</b>	<b>59 682 633</b>	<b>70 965 378</b>	<b>42 891 072</b>	<b>28 074 306</b>	<b>45 122 983</b>	<b>13 527 417</b>	<b>31 595 566</b>
Sem instrução e menos de 1 ano (2).....	19 860 492	9 793 116	10 067 376	11 332 977	7 288 583	4 044 394	8 524 578	2 502 912	6 021 666
1 a 3 anos (2).....	25 734 687	13 029 767	12 704 920	13 459 211	8 568 578	4 890 633	12 265 059	4 455 449	7 809 610
4 a 7 anos (2).....	40 022 028	19 362 818	20 659 210	23 590 532	14 619 043	8 971 489	16 424 010	4 740 978	11 683 032
8 a 10 anos (2).....	13 581 916	6 469 467	7 112 449	9 091 131	5 433 448	3 657 685	4 488 703	1 034 301	3 454 402
11 a 14 anos (2).....	12 532 620	5 581 022	6 951 598	9 736 780	4 993 305	4 743 475	2 794 798	586 929	2 207 869
15 anos ou mais (2).....	4 185 657	2 100 544	2 085 113	3 614 608	1 916 786	1 697 822	571 049	183 758	387 291
Não determinados e sem declaração (2).....	198 078	96 111	101 967	140 139	71 331	68 808	54 786	23 090	31 696
<b>NORTE (3).....</b>	<b>4 777 125</b>	<b>2 306 611</b>	<b>2 470 514</b>	<b>2 813 521</b>	<b>1 695 264</b>	<b>1 118 257</b>	<b>1 960 053</b>	<b>609 423</b>	<b>1 350 630</b>
Sem instrução e menos de 1 ano (3).....	758 663	381 593	377 070	411 733	270 900	140 833	346 625	110 388	236 237
1 a 3 anos (3).....	1 128 771	581 124	547 647	537 401	359 591	177 810	590 105	220 712	369 393
4 a 7 anos (3).....	1 614 323	752 619	861 704	900 667	543 267	357 400	712 705	208 860	503 845
8 a 10 anos (3).....	614 941	286 901	328 040	418 554	241 405	177 149	195 719	45 190	150 529
11 a 14 anos (3).....	528 015	234 305	293 710	432 092	215 896	216 196	95 923	18 409	77 514
15 anos ou mais (3).....	103 892	55 522	48 370	92 214	52 638	39 576	11 678	2 884	8 794
Não determinados e sem declaração (3).....	28 520	14 547	13 973	20 860	11 567	9 293	7 298	2 980	4 318
<b>NORDESTE.....</b>	<b>33 110 143</b>	<b>16 031 591</b>	<b>17 078 552</b>	<b>20 214 061</b>	<b>12 088 694</b>	<b>8 125 367</b>	<b>12 987 383</b>	<b>3 937 456</b>	<b>8 949 927</b>
Sem instrução e menos de 1 ano.....	10 413 288	5 528 176	4 885 112	6 444 844	4 258 619	2 186 225	3 965 812	1 268 241	2 697 571
1 a 3 anos.....	8 692 195	4 380 086	4 312 109	4 889 064	3 044 211	1 844 853	3 799 874	1 333 054	2 466 820
4 a 7 anos.....	8 120 755	3 562 916	4 557 839	4 562 290	2 603 533	1 958 757	3 556 741	959 165	2 597 576
8 a 10 anos.....	2 526 939	1 140 383	1 386 556	1 606 994	909 802	697 192	918 859	229 495	689 364
11 a 14 anos.....	2 647 597	1 110 586	1 537 011	2 097 910	994 586	1 103 324	549 687	116 000	433 687
15 anos ou mais.....	666 739	287 909	378 830	580 873	261 133	319 740	85 866	26 776	59 090
Não determinados e sem declaração.....	42 630	21 535	21 095	32 086	16 810	15 276	10 544	4 725	5 819
<b>SUDESTE.....</b>	<b>52 165 568</b>	<b>25 255 964</b>	<b>26 909 604</b>	<b>30 819 823</b>	<b>18 852 596</b>	<b>11 967 227</b>	<b>21 334 054</b>	<b>6 397 821</b>	<b>14 936 233</b>
Sem instrução e menos de 1 ano.....	5 613 674	2 414 943	3 198 731	2 732 095	1 662 346	1 069 749	2 881 579	752 597	2 128 982
1 a 3 anos.....	10 623 206	5 365 105	5 258 101	5 035 446	3 293 709	1 741 737	5 582 478	2 069 298	3 513 180
4 a 7 anos.....	19 711 206	9 767 022	9 944 184	11 188 463	7 210 686	3 977 777	8 519 049	2 555 038	5 964 011
8 a 10 anos.....	7 124 841	3 461 413	3 663 428	4 741 196	2 912 917	1 828 279	2 383 645	548 496	1 835 149
11 a 14 anos.....	6 496 620	2 898 066	3 598 554	4 920 188	2 558 142	2 362 048	1 575 644	339 136	1 236 508
15 anos ou mais.....	2 526 904	1 316 276	1 210 628	2 158 722	1 193 412	965 310	368 182	122 864	245 318
Não determinados e sem declaração.....	69 117	33 139	35 978	43 713	21 384	22 329	23 477	10 392	13 085
<b>SUL.....</b>	<b>18 048 025</b>	<b>8 836 706</b>	<b>9 211 319</b>	<b>12 052 246</b>	<b>7 079 577</b>	<b>4 972 669</b>	<b>5 994 145</b>	<b>1 756 544</b>	<b>4 237 601</b>
Sem instrução e menos de 1 ano.....	1 819 271	826 965	992 306	1 020 304	606 102	414 202	798 967	220 863	578 104
1 a 3 anos.....	3 492 017	1 752 239	1 739 778	2 004 063	1 202 607	801 456	1 487 369	549 632	937 737
4 a 7 anos.....	7 771 959	3 870 492	3 901 467	5 215 208	3 139 947	2 075 261	2 556 166	729 960	1 826 206
8 a 10 anos.....	2 345 437	1 132 450	1 212 987	1 674 812	985 073	689 739	670 625	147 377	523 248
11 a 14 anos.....	1 960 930	932 197	1 028 733	1 561 926	848 911	713 015	398 750	83 286	315 464
15 anos ou mais.....	623 450	307 095	316 355	547 455	283 762	263 693	75 995	23 333	52 662
Não determinados e sem declaração.....	34 961	15 268	19 693	28 478	13 175	15 303	6 273	2 093	4 180
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>7 734 449</b>	<b>3 851 525</b>	<b>3 882 924</b>	<b>4 879 609</b>	<b>3 045 034</b>	<b>1 834 575</b>	<b>2 853 326</b>	<b>805 632</b>	<b>2 047 694</b>
Sem instrução e menos de 1 ano.....	1 144 986	580 467	564 519	650 009	437 603	212 406	494 977	142 864	352 113
1 a 3 anos.....	1 708 182	900 531	807 651	935 053	627 556	307 497	773 129	272 975	500 154
4 a 7 anos.....	2 740 327	1 379 058	1 361 269	1 682 677	1 093 767	588 910	1 057 118	285 087	772 031
8 a 10 anos.....	958 983	442 127	516 856	641 171	378 077	263 094	317 484	63 722	253 762
11 a 14 anos.....	895 076	404 520	490 556	720 661	374 337	346 324	174 415	30 183	144 232
15 anos ou mais.....	264 819	133 574	131 245	235 491	125 673	109 818	29 328	7 901	21 427
Não determinados e sem declaração.....	22 076	11 248	10 828	14 547	8 021	6 526	6 875	2 900	3 975

FONTES - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusivo as pessoas sem declaração de condição de atividade. (2) Exclusivo as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Exclusivo as pessoas da zona rural.

**Tabela 2.57 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade e rendimento médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por sexo, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal - 1993**

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE			RENDIMENTO MÉDIO MENSAL DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE (CR\$)		
	Total	Sexo		Total	Sexo	
		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
<b>BRASIL (1).....</b>	<b>116 115 478</b>	<b>56 432 845</b>	<b>59 682 633</b>	<b>17 815</b>	<b>26 477</b>	<b>9 625</b>
Até 1/2 salário mínimo (1).....	7 995 285	3 558 476	4 436 809	2 555	2 766	2 385
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo (1).....	17 005 931	8 147 462	8 858 469	8 557	8 421	8 681
Mais de 1 a 2 salários mínimos (1).....	16 214 317	9 885 193	6 329 124	14 053	14 154	13 895
Mais de 2 a 3 salários mínimos (1).....	8 226 111	5 640 647	2 585 464	23 179	23 242	23 042
Mais de 3 a 5 salários mínimos (1).....	7 869 392	5 617 762	2 251 630	36 395	36 388	36 413
Mais de 5 a 10 salários mínimos (1).....	5 863 096	4 288 803	1 574 293	65 528	65 615	65 289
Mais de 10 a 20 salários mínimos (1).....	2 568 243	1 955 754	642 489	129 677	130 108	128 364
Mais de 20 salários mínimos (1).....	1 330 781	1 098 472	232 309	358 166	368 178	310 825
Sem rendimento (1) (2).....	47 782 860	15 481 579	32 321 281	-	-	-
Sem declaração (1).....	1 229 462	778 697	450 765	-	-	-
<b>NORTE (3).....</b>	<b>4 777 125</b>	<b>2 306 611</b>	<b>2 470 514</b>	<b>15 535</b>	<b>22 791</b>	<b>8 760</b>
Até 1/2 salário mínimo (3).....	281 720	109 321	172 399	2 719	2 836	2 645
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo (3).....	703 424	358 089	345 335	8 419	8 317	8 525
Mais de 1 a 2 salários mínimos (3).....	676 688	433 049	243 639	14 000	14 105	13 812
Mais de 2 a 3 salários mínimos (3).....	326 520	224 706	101 814	23 036	23 080	22 938
Mais de 3 a 5 salários mínimos (3).....	293 550	202 947	90 603	35 833	35 734	36 053
Mais de 5 a 10 salários mínimos (3).....	196 842	141 263	55 579	64 857	64 803	64 997
Mais de 10 a 20 salários mínimos (3).....	94 687	68 247	28 440	130 140	132 898	123 714
Mais de 20 salários mínimos (3).....	39 700	32 255	7 445	375 828	396 104	287 984
Sem rendimento (2) (3).....	2 144 589	729 445	1 415 144	-	-	-
Sem declaração (3).....	19 405	9 289	10 116	-	-	-
<b>NORDESTE.....</b>	<b>33 110 143</b>	<b>16 031 591</b>	<b>17 078 552</b>	<b>9 897</b>	<b>14 127</b>	<b>5 927</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	4 495 717	2 188 029	2 307 688	2 512	2 805	2 234
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	5 636 181	2 961 880	2 674 301	8 225	8 004	8 468
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	3 783 331	2 512 930	1 270 401	13 356	13 448	13 174
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	1 293 358	940 251	353 107	22 927	22 936	22 904
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	1 027 683	721 689	305 994	36 254	36 170	36 451
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	705 621	508 360	197 261	65 508	65 599	65 273
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	345 808	238 461	107 347	129 562	129 588	129 503
Mais de 20 salários mínimos.....	180 197	144 433	35 764	341 828	352 633	298 193
Sem rendimento (2).....	15 098 951	5 445 581	9 653 370	-	-	-
Sem declaração.....	543 296	369 977	173 319	-	-	-
<b>SUDESTE.....</b>	<b>52 165 568</b>	<b>25 255 964</b>	<b>26 909 604</b>	<b>21 639</b>	<b>32 273</b>	<b>11 659</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	2 153 542	836 234	1 317 308	2 578	2 703	2 499
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	7 077 631	3 173 502	3 904 129	8 780	8 747	8 807
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	7 675 863	4 428 275	3 247 588	14 313	14 451	14 125
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	4 431 849	2 960 490	1 471 359	23 245	23 329	23 077
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	4 521 412	3 203 336	1 318 076	36 519	36 530	36 492
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	3 436 537	2 511 185	925 352	65 564	65 630	65 385
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	1 473 899	1 112 500	361 399	129 535	129 993	128 124
Mais de 20 salários mínimos.....	749 604	619 104	130 500	356 076	364 348	316 834
Sem rendimento (2).....	20 196 146	6 146 657	14 049 489	-	-	-
Sem declaração.....	449 085	264 681	184 404	-	-	-
<b>SUL.....</b>	<b>18 048 025</b>	<b>8 836 706</b>	<b>9 211 319</b>	<b>20 988</b>	<b>31 883</b>	<b>10 536</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	685 845	277 126	408 719	2 574	2 514	2 614
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	2 377 504	1 028 992	1 348 512	8 697	8 590	8 780
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	2 920 951	1 725 074	1 195 877	14 242	14 367	14 061
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	1 624 000	1 104 383	519 617	23 175	23 266	22 982
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	1 494 467	1 096 222	398 245	36 297	36 331	36 203
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	1 110 007	823 404	286 603	65 252	65 491	64 563
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	469 727	381 701	88 026	129 409	129 622	128 483
Mais de 20 salários mínimos.....	249 544	213 677	35 867	359 262	367 355	311 046
Sem rendimento (2).....	6 977 274	2 102 350	4 874 924	-	-	-
Sem declaração.....	138 706	83 777	54 929	-	-	-
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>7 734 449</b>	<b>3 851 525</b>	<b>3 882 924</b>	<b>20 290</b>	<b>30 209</b>	<b>10 452</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	360 491	140 309	220 182	2 779	2 935	2 680
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	1 159 878	589 752	570 126	8 613	8 553	8 675
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	1 117 442	751 243	366 199	14 194	14 349	13 876
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	536 185	397 584	138 601	23 363	23 369	23 345
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	524 678	386 167	138 511	36 213	36 139	36 419
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	408 507	298 750	109 757	66 415	66 352	66 586
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	212 220	154 799	57 421	131 292	131 847	129 796
Mais de 20 salários mínimos.....	111 885	89 009	22 876	389 344	411 596	302 765
Sem rendimento (2).....	3 224 564	993 048	2 231 516	-	-	-
Sem declaração.....	78 599	50 884	27 735	-	-	-

FONTES - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclui os dados da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Inclusive os dados das pessoas que receberam somente em benefícios. (3) Exclui os dados da zona rural.

**Tabela 2.58 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade e rendimento médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal - 1993**

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE			RENDIMENTO MÉDIO MENSAL DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE (CR\$)		
	Total	Situação do domicílio		Total	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>BRASIL</b> .....	<b>(1) 116 115 478</b>	<b>92 206 355</b>	<b>(2) 23 909 123</b>	<b>(1) 17 815</b>	<b>20 291</b>	<b>(2) 8 269</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	(1) 7 995 285	5 073 727	(2) 2 921 558	(1) 2 555	2 546	(2) 2 569
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	(1) 17 005 931	13 000 713	(2) 4 005 218	(1) 8 557	8 637	(2) 8 294
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	(1) 16 214 317	13 482 606	(2) 2 731 711	(1) 14 053	14 172	(2) 13 464
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	(1) 8 228 111	7 289 696	(2) 936 415	(1) 23 179	23 225	(2) 22 823
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	(1) 7 869 392	7 179 541	(2) 689 851	(1) 36 395	36 448	(2) 35 864
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	(1) 5 863 096	5 452 913	(2) 410 183	(1) 85 528	85 628	(2) 64 194
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	(1) 2 598 243	2 434 579	(2) 163 664	(1) 129 677	129 620	(2) 130 526
Mais de 20 salários mínimos.....	(1) 1 330 781	1 253 474	(2) 77 307	(1) 358 166	359 194	(2) 341 495
Sem rendimento (3).....	(1) 47 782 860	36 200 073	(2) 11 582 787	-	-	-
Sem declaração.....	(1) 1 229 462	839 033	(2) 390 429	-	-	-
<b>NORTE</b> .....	<b>(4) 4 777 125</b>	<b>4 777 125</b>	...	<b>(4) 15 535</b>	<b>15 535</b>	...
Até 1/2 salário mínimo.....	(4) 281 720	281 720	...	(4) 2 719	2 719	...
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	(4) 703 424	703 424	...	(4) 8 419	8 419	...
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	(4) 676 688	676 688	...	(4) 14 000	14 000	...
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	(4) 326 520	326 520	...	(4) 23 036	23 036	...
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	(4) 293 550	293 550	...	(4) 35 833	35 833	...
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	(4) 196 842	196 842	...	(4) 64 857	64 857	...
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	(4) 94 687	94 687	...	(4) 130 140	130 140	...
Mais de 20 salários mínimos.....	(4) 39 700	39 700	...	(4) 375 828	375 828	...
Sem rendimento (3).....	(4) 2 144 589	2 144 589	...	-	-	...
Sem declaração.....	(4) 19 405	19 405	...	-	-	...
<b>NÓRDESTE</b> .....	<b>33 110 143</b>	<b>21 045 124</b>	<b>12 065 019</b>	<b>9 897</b>	<b>12 660</b>	<b>5 079</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	4 495 717	2 314 913	2 180 804	2 512	2 487	2 538
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	5 636 181	3 666 592	1 969 589	8 225	8 336	8 016
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	3 783 331	2 700 243	1 083 088	13 356	13 532	12 917
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	1 293 358	1 022 220	271 138	22 927	23 055	22 443
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	1 027 683	876 040	151 643	36 254	36 491	34 884
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	705 621	617 550	88 071	65 508	65 666	64 394
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	345 808	315 982	29 826	129 562	129 796	127 079
Mais de 20 salários mínimos.....	180 197	163 579	16 618	341 828	345 220	308 442
Sem rendimento (3).....	15 098 951	9 121 477	5 977 474	-	-	-
Sem declaração.....	543 296	246 528	296 768	-	-	-
<b>SUDESTE</b> .....	<b>52 165 566</b>	<b>46 305 970</b>	<b>5 859 598</b>	<b>21 639</b>	<b>23 140</b>	<b>9 782</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	2 153 542	1 669 173	484 369	2 578	2 556	2 654
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	7 077 631	5 913 361	1 164 270	8 780	8 823	8 563
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	7 675 863	6 879 662	796 201	14 313	14 382	13 721
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	4 431 849	4 151 022	280 827	23 245	23 266	22 934
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	4 521 412	4 312 332	209 080	36 519	36 555	35 763
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	3 436 537	3 318 885	117 652	85 564	85 658	82 919
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	1 473 899	1 430 011	43 888	129 535	129 452	132 236
Mais de 20 salários mínimos.....	749 604	724 236	25 368	356 076	357 481	315 963
Sem rendimento (3).....	20 196 146	17 503 405	2 692 741	-	-	-
Sem declaração.....	449 085	403 883	45 202	-	-	-
<b>SUL</b> .....	<b>18 048 025</b>	<b>13 751 341</b>	<b>4 296 684</b>	<b>20 988</b>	<b>23 246</b>	<b>13 762</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	685 845	509 014	176 831	2 574	2 572	2 578
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	2 377 504	1 766 216	611 288	8 697	8 715	8 646
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	2 920 951	2 317 245	603 706	14 242	14 318	13 959
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	1 624 000	1 339 365	284 635	23 175	23 214	22 991
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	1 494 467	1 237 825	256 642	36 297	36 244	36 553
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	1 110 007	949 550	160 457	65 252	65 347	64 687
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	469 727	401 038	68 689	129 409	129 330	129 670
Mais de 20 salários mínimos.....	249 544	222 016	27 528	359 262	359 945	353 753
Sem rendimento (3).....	6 977 274	4 900 205	2 077 069	-	-	-
Sem declaração.....	138 706	108 867	29 839	-	-	-
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>7 734 449</b>	<b>6 300 701</b>	<b>1 433 748</b>	<b>20 290</b>	<b>22 056</b>	<b>12 532</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	360 491	295 300	65 191	2 779	2 743	2 942
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	1 159 878	945 121	214 757	8 613	8 662	8 398
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	1 117 442	904 984	212 458	14 194	14 280	13 913
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	536 185	449 583	86 602	23 363	23 402	23 158
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	524 678	459 403	65 275	36 213	36 283	35 715
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	408 507	369 866	38 641	66 415	66 458	66 008
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	212 220	192 875	19 345	131 292	130 938	134 819
Mais de 20 salários mínimos.....	111 885	104 092	7 793	389 344	384 669	451 791
Sem rendimento (3).....	3 224 564	2 519 179	705 385	-	-	-
Sem declaração.....	78 599	60 298	18 301	-	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusive os dados da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclusive os dados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Inclusive os dados das pessoas que receberam somente em benefícios. (4) Exclusive os dados da zona rural.



**Tabela 2.59 - Rendimento médio nominal dos chefes dos domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RENDIMENTO MÉDIO NOMINAL DOS CHEFES DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES (salário mínimo)								
	Total			Urbana			Rural		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>BRASIL.....</b>	<b>3,42</b>	<b>3,68</b>	<b>2,22</b>	<b>3,99</b>	<b>4,39</b>	<b>2,43</b>	<b>1,36</b>	<b>1,43</b>	<b>0,79</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>2,64</b>	<b>2,78</b>	<b>1,85</b>	<b>3,29</b>	<b>3,60</b>	<b>2,04</b>	<b>1,61</b>	<b>1,65</b>	<b>1,18</b>
Rondônia.....	2,42	2,50	1,81	3,15	3,38	1,97	1,31	1,33	1,07
Acre.....	2,42	2,58	1,67	3,03	3,39	1,80	1,27	1,31	0,83
Amazonas.....	3,19	3,40	2,17	3,79	4,19	2,28	1,42	1,44	0,97
Roraima.....	3,38	3,51	2,70	4,04	4,33	2,82	1,41	1,41	1,34
Pará.....	2,52	2,65	1,82	3,12	3,39	2,05	1,82	1,88	1,31
Amapá.....	3,33	3,56	2,34	3,62	3,93	2,42	2,05	2,09	1,70
Tocantins.....	2,15	2,33	1,10	2,84	3,23	1,25	1,18	1,23	0,84
<b>NORDESTE.....</b>	<b>1,89</b>	<b>2,04</b>	<b>1,27</b>	<b>2,48</b>	<b>2,77</b>	<b>1,50</b>	<b>0,91</b>	<b>0,95</b>	<b>0,62</b>
Maranhão.....	1,42	1,53	0,91	1,66	1,90	0,91	1,26	1,32	0,92
Piauí.....	1,51	1,61	1,07	2,19	2,45	1,34	0,69	0,72	0,49
Ceará.....	1,86	1,97	1,36	2,41	2,64	1,57	0,73	0,76	0,53
Rio Grande do Norte.....	2,02	2,15	1,42	2,48	2,71	1,61	0,89	0,93	0,60
Paraíba.....	1,65	1,77	1,13	2,11	2,35	1,32	0,72	0,75	0,49
Pernambuco.....	2,25	2,46	1,47	2,75	3,10	1,66	0,89	0,94	0,58
Alagoas.....	1,87	2,01	1,25	2,43	2,70	1,49	0,97	1,03	0,62
Sergipe.....	2,07	2,29	1,28	2,58	2,93	1,49	0,93	1,00	0,56
Bahia.....	1,98	2,15	1,28	2,68	3,04	1,55	0,86	0,91	0,55
<b>SUDESTE.....</b>	<b>4,35</b>	<b>4,71</b>	<b>2,77</b>	<b>4,67</b>	<b>5,11</b>	<b>2,88</b>	<b>1,67</b>	<b>1,74</b>	<b>0,94</b>
Minas Gerais.....	2,83	3,10	1,70	3,31	3,70	1,86	1,27	1,34	0,69
Espírito Santo.....	2,89	3,10	1,87	3,36	3,69	1,99	1,41	1,46	0,87
Rio de Janeiro.....	4,16	4,52	2,96	4,28	4,68	3,00	1,42	1,49	0,87
São Paulo.....	5,25	5,65	3,29	5,45	5,90	3,34	2,45	2,51	1,62
<b>SUL.....</b>	<b>3,38</b>	<b>3,61</b>	<b>2,21</b>	<b>3,88</b>	<b>4,22</b>	<b>2,37</b>	<b>1,81</b>	<b>1,88</b>	<b>0,98</b>
Paraná.....	3,32	3,53	2,09	3,87	4,21	2,25	1,62	1,68	0,94
Santa Catarina.....	3,35	3,56	2,03	3,85	4,15	2,21	2,03	2,11	1,06
Rio Grande do Sul.....	3,46	3,70	2,34	3,90	4,27	2,50	1,86	1,95	0,97
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>3,72</b>	<b>3,95</b>	<b>2,57</b>	<b>4,14</b>	<b>4,49</b>	<b>2,67</b>	<b>1,84</b>	<b>1,89</b>	<b>1,13</b>
Mato Grosso do Sul.....	3,30	3,53	1,98	3,65	3,99	2,03	1,89	1,93	1,21
Mato Grosso.....	3,06	3,22	1,93	3,49	3,76	2,02	1,81	1,85	1,06
Goiás.....	3,03	3,31	1,77	3,35	3,74	1,84	1,69	1,75	0,94
Distrito Federal.....	6,77	7,27	5,07	6,96	7,52	5,13	3,27	3,37	2,42

Tabela 2.60 - Indicadores de condição de atividade das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por Grandes Regiões - 1993

ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES DE CONDIÇÃO DE ATIVIDADE DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE					
	Brasil (1)	Grandes Regiões				
		Norte (2)	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
<b>Taxa de atividade (%)</b>						
Total.....	61,1	58,9	61,1	59,1	66,8	63,1
Homens.....	76,0	73,5	75,4	74,6	80,1	79,1
Mulheres.....	47,0	45,3	47,6	44,5	54,0	47,2
<b>Taxa de desocupação (%)</b>						
Total.....	6,2	9,2	6,2	6,9	4,1	5,7
Homens.....	5,4	6,9	5,4	6,1	3,4	4,6
Mulheres.....	7,4	12,7	7,3	8,1	5,0	7,5
<b>Distribuição das pessoas economicamente ativas (%)</b>						
Total.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Homens.....	60,4	60,3	59,8	61,2	58,7	62,4
Mulheres.....	39,6	39,7	40,2	38,8	41,3	37,6
<b>Razão de dependência em relação às pessoas economicamente ativas.....</b>						
	1,1	1,3	1,2	1,1	0,9	1,0

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclui os dados das pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclui os dados das pessoas da zona rural.

Tabela 2.61 - Indicadores de condição de atividade das pessoas de 15 anos ou mais de idade, para o total das Regiões Metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre - 1992-1994

ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES DE CONDIÇÃO DE ATIVIDADE DAS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE (%)				
	Média	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
<b>1992</b>					
Taxa de atividade.....	...	59,5	...	...	59,7
Taxa de ocupação.....	...	56,1	...	...	56,6
<b>Taxa de desemprego aberto</b>					
Total.....	...	5,8	...	...	5,4
Masculina.....	...	5,6	...	...	5,3
Feminina.....	...	6,1	...	...	5,5
Taxa de desocupados e ocupados com rendimento menor que 1 salário mínimo.....	...	20,3	...	...	21,4
<b>1993</b>					
Taxa de atividade.....	58,6	59,1	58,4	58,1	58,8
Taxa de ocupação.....	55,6	55,8	55,3	55,2	56,1
<b>Taxa de desemprego aberto</b>					
Total.....	5,3	5,9	5,5	5,2	4,7
Masculina.....	5,1	5,6	5,2	5,1	4,6
Feminina.....	5,6	6,3	5,9	5,3	4,7
Taxa de desocupados e ocupados com rendimento menor que 1 salário mínimo.....	19,4	20,9	19,5	18,3	19,1
<b>1994</b>					
Taxa de atividade.....	59,3	59,2	58,7	59,6	59,5
Taxa de ocupação.....	56,3	56,0	55,6	56,4	57,2
<b>Taxa de desemprego aberto</b>					
Total.....	5,1	5,6	5,3	5,3	4,0
Masculina.....	4,8	5,2	5,2	5,0	3,8
Feminina.....	5,4	6,2	5,6	5,8	4,2
Taxa de desocupados e ocupados com rendimento menor que 1 salário mínimo.....	19,6	20,3	20,9	23,8	13,2

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Mensal de Emprego.

**Tabela 2.62 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de anos de estudo, segundo as Grandes Regiões e as classes de rendimento mensal de todos os trabalhos - 1993**

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL DE TODOS OS TRABALHOS	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS							
	Total	Grupos de anos de estudo						
		Sem instrução e menos de 1 ano	1 a 3 anos	4 a 7 anos	8 a 10 anos	11 a 14 anos	15 anos ou mais	Não determinados e sem declaração
<b>BRASIL (1).....</b>	<b>66 569 757</b>	<b>10 997 579</b>	<b>12 790 883</b>	<b>21 811 317</b>	<b>8 195 470</b>	<b>9 136 974</b>	<b>3 514 556</b>	<b>122 978</b>
Até 1/2 salário mínimo (1).....	7 580 347	2 545 979	2 123 773	2 253 288	441 482	194 660	9 242	11 923
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo (1).....	11 779 524	2 414 243	2 574 484	4 442 013	1 401 152	861 102	54 667	31 863
Mais de 1 a 2 salários mínimos (1).....	13 863 147	1 863 827	2 581 556	5 279 001	2 100 008	1 790 736	216 292	31 727
Mais de 2 a 3 salários mínimos (1).....	7 119 159	563 070	1 058 540	2 605 940	1 247 938	1 396 884	238 121	10 666
Mais de 3 a 5 salários mínimos (1).....	6 818 244	349 348	688 295	2 141 500	1 209 743	1 854 749	565 488	9 121
Mais de 5 a 10 salários mínimos (1).....	4 844 314	136 259	323 342	1 072 367	771 468	1 624 212	908 947	7 719
Mais de 10 a 20 salários mínimos (1).....	2 173 182	38 360	98 319	318 554	232 941	706 779	777 188	1 041
Mais de 20 salários mínimos (1).....	1 075 074	8 835	27 890	116 280	76 892	247 446	597 731	-
Sem rendimento (1)(2).....	10 435 990	2 817 951	3 159 983	3 415 894	647 214	332 656	46 254	16 038
Sem declaração (1).....	880 776	259 707	158 701	166 480	66 632	127 750	100 628	2 880
<b>NORTE (3).....</b>	<b>2 555 088</b>	<b>387 364</b>	<b>496 234</b>	<b>798 951</b>	<b>363 719</b>	<b>402 270</b>	<b>90 280</b>	<b>16 270</b>
Até 1/2 salário mínimo (3).....	254 628	52 431	78 941	95 787	18 598	6 835	-	2 036
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo (3).....	550 527	112 184	117 753	198 616	72 072	42 315	784	6 823
Mais de 1 a 2 salários mínimos (3).....	616 501	89 762	114 345	204 960	108 111	91 884	4 285	3 154
Mais de 2 a 3 salários mínimos (3).....	291 277	37 342	42 950	88 018	54 890	61 602	5 677	798
Mais de 3 a 5 salários mínimos (3).....	265 080	15 956	28 931	68 845	52 117	85 617	13 278	336
Mais de 5 a 10 salários mínimos (3).....	171 185	10 001	11 739	30 415	26 881	65 824	25 832	493
Mais de 10 a 20 salários mínimos (3).....	82 894	1 848	4 867	14 174	8 403	29 402	24 200	-
Mais de 20 salários mínimos (3).....	32 186	1 742	1 764	3 021	3 495	8 273	13 891	-
Sem rendimento (3)(2).....	282 854	64 798	93 322	93 280	18 522	9 754	701	2 477
Sem declaração (3).....	7 956	1 300	1 622	1 835	630	764	1 652	153
<b>NORDESTE.....</b>	<b>18 968 726</b>	<b>6 275 126</b>	<b>4 650 495</b>	<b>4 145 392</b>	<b>1 384 243</b>	<b>1 921 785</b>	<b>563 248</b>	<b>28 437</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	4 610 137	1 972 843	1 289 212	1 009 819	200 332	124 952	6 723	6 256
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	3 591 032	1 173 546	819 394	910 439	331 008	327 754	22 221	6 870
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	2 989 304	748 367	594 365	759 192	348 589	478 742	54 988	5 081
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	1 082 387	188 811	182 436	250 391	151 483	262 575	44 843	1 848
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	853 669	90 173	82 712	176 927	117 677	288 355	96 096	1 729
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	571 103	45 265	43 510	72 024	60 933	216 256	131 799	1 316
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	279 929	14 386	13 982	24 494	21 348	95 419	110 076	224
Mais de 20 salários mínimos.....	142 517	767	4 736	12 547	10 421	38 239	75 807	-
Sem rendimento (2).....	4 420 182	1 821 651	1 522 716	865 269	129 435	66 834	8 964	5 313
Sem declaração.....	428 466	219 317	97 432	64 290	13 037	22 659	11 731	-
<b>SUDESTE.....</b>	<b>28 700 970</b>	<b>2 640 001</b>	<b>4 758 112</b>	<b>10 262 036</b>	<b>4 287 060</b>	<b>4 620 230</b>	<b>2 094 351</b>	<b>39 180</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	1 818 718	372 226	505 131	747 166	144 607	46 670	1 609	1 309
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	5 029 826	704 535	1 077 050	2 185 468	687 794	343 505	25 358	6 116
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	6 637 656	632 917	1 257 423	2 725 321	1 071 927	825 190	114 430	10 448
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	3 826 950	203 712	545 000	1 473 905	719 185	743 127	135 898	6 123
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	3 912 736	154 734	378 727	1 273 743	741 749	1 019 699	339 577	4 507
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	2 795 176	40 752	166 240	642 548	487 860	921 289	531 727	4 760
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	1 220 446	10 464	46 187	162 403	134 702	388 451	477 422	817
Mais de 20 salários mínimos.....	608 800	2 242	10 052	59 584	36 142	125 391	375 389	-
Sem rendimento (2).....	2 552 657	495 719	737 776	934 331	225 881	130 802	25 775	2 373
Sem declaração.....	298 005	22 700	34 626	57 567	37 213	76 106	67 166	2 727
<b>SUL.....</b>	<b>11 560 445</b>	<b>995 769</b>	<b>1 937 172</b>	<b>5 001 465</b>	<b>1 560 059</b>	<b>1 504 901</b>	<b>534 988</b>	<b>26 091</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	558 725	85 653	143 145	261 480	55 611	11 008	567	1 261
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	1 632 465	247 247	332 367	764 468	195 259	81 529	4 124	7 471
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	2 564 687	221 509	410 569	1 198 369	418 745	273 177	32 505	9 813
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	1 414 793	76 411	202 205	626 286	240 245	231 474	37 010	1 162
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	1 300 829	51 446	146 559	474 230	212 702	327 983	88 236	1 673
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	924 708	20 032	68 773	254 662	140 032	287 358	153 641	210
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	398 894	5 374	22 038	93 910	44 526	125 085	107 961	-
Mais de 20 salários mínimos.....	200 363	2 898	5 384	32 936	19 798	51 439	87 908	-
Sem rendimento (2).....	2 466 833	276 541	594 022	1 265 935	222 838	94 121	8 875	4 501
Sem declaração.....	98 148	8 658	12 110	29 189	10 303	21 727	16 161	-
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>4 601 976</b>	<b>626 186</b>	<b>892 251</b>	<b>1 563 415</b>	<b>591 919</b>	<b>683 824</b>	<b>231 836</b>	<b>12 545</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	319 729	55 059	101 017	135 023	22 058	5 168	343	1 061
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	932 628	159 627	216 328	371 689	112 606	65 449	2 200	4 729
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	1 017 845	156 266	195 954	382 981	149 799	119 585	10 056	3 204
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	490 884	51 575	80 717	164 226	81 373	97 620	14 638	735
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	479 393	34 670	50 456	145 894	84 335	133 066	30 096	876
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	376 410	17 919	30 455	71 915	55 797	133 347	66 037	940
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	189 351	5 621	11 161	22 797	23 907	68 133	57 732	-
Mais de 20 salários mínimos.....	91 384	1 186	5 899	8 165	7 009	24 246	44 879	-
Sem rendimento (2).....	656 233	136 559	189 280	247 153	49 586	30 716	1 939	1 000
Sem declaração.....	48 119	7 704	10 984	13 572	5 449	6 494	3 916	-

FONTES - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusivo as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Inclusive as pessoas que receberam somente em benefícios. (3) Exclusivo as pessoas da zona rural.

**Tabela 2.63 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e os grupos de ocupação do trabalho principal - 1993**

(continua)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE OCUPAÇÃO DO TRABALHO PRINCIPAL	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS						
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal					
		Até 14	15 a 39	40 a 44	45 a 48	49 ou mais	Sem declaração
<b>BRASIL (1).....</b>	<b>66 569 757</b>	<b>4 280 514</b>	<b>15 683 684</b>	<b>20 754 139</b>	<b>11 872 344</b>	<b>13 963 116</b>	<b>15 960</b>
Ocupações não específicas (1).....	13 026 820	296 001	3 473 370	5 602 368	1 632 473	2 018 868	3 740
Técnica, científica, artística e assemelhada (1).....	4 829 698	215 878	2 099 696	1 827 217	363 880	321 222	1 805
Administrativa (1).....	8 197 122	80 123	1 373 674	3 775 151	1 268 593	1 697 646	1 935
Ocupações específicas (1).....	46 483 987	3 784 670	10 609 897	12 556 770	8 701 791	10 820 558	10 301
Agropecuária e produção vegetal e animal (1).....	17 506 059	2 596 737	5 240 332	3 539 113	2 347 289	3 781 165	1 423
Indústria de transformação e construção civil (1).....	12 232 001	278 867	1 551 004	5 157 570	3 128 844	2 112 071	3 645
Comércio e atividades auxiliares (1).....	7 430 420	412 829	1 716 602	1 744 331	1 387 653	2 165 929	3 076
Transporte e comunicação (1).....	2 395 955	18 450	244 433	700 802	555 758	876 185	327
Prestação de serviços (1).....	6 919 552	477 787	1 857 526	1 414 954	1 282 247	1 885 208	1 830
Outra ocupação, ocupação mal definida ou não declarada (1)	7 058 950	199 843	1 600 417	2 595 001	1 538 080	1 123 690	1 919
<b>NORTE (2).....</b>	<b>2 555 088</b>	<b>134 787</b>	<b>677 465</b>	<b>653 599</b>	<b>476 688</b>	<b>610 654</b>	<b>1 895</b>
Ocupações não específicas (2).....	531 565	8 993	176 634	200 772	65 828	78 560	678
Técnica, científica, artística e assemelhada (2).....	200 639	6 205	93 321	70 449	13 732	16 254	678
Administrativa (2).....	330 926	2 788	83 313	130 323	52 196	62 306	-
Ocupações específicas (2).....	1 666 029	119 107	393 236	344 447	343 301	465 083	855
Agropecuária e produção vegetal e animal (2).....	343 181	60 106	87 129	49 324	53 193	93 429	-
Indústria de transformação e construção civil (2).....	470 544	7 210	76 133	151 536	143 255	92 410	-
Comércio e atividades auxiliares (2).....	438 221	29 966	129 117	65 520	72 154	140 609	855
Transporte e comunicação (2).....	113 324	1 063	17 985	26 648	24 055	43 573	-
Prestação de serviços (2).....	300 759	20 762	82 872	51 419	50 644	95 062	-
Outra ocupação, ocupação mal definida ou não declarada (2)	357 494	6 887	107 595	108 380	67 459	67 011	362
<b>NORDESTE.....</b>	<b>18 968 726</b>	<b>1 458 975</b>	<b>6 579 918</b>	<b>5 044 151</b>	<b>2 824 694</b>	<b>3 058 134</b>	<b>2 854</b>
Ocupações não específicas.....	2 623 129	70 654	1 044 857	942 507	273 342	291 565	204
Técnica, científica, artística e assemelhada.....	1 176 006	52 411	660 393	352 770	60 433	49 999	-
Administrativa.....	1 447 123	18 243	384 464	589 737	212 909	241 566	204
Ocupações específicas.....	14 610 487	1 293 732	4 934 452	3 620 446	2 250 649	2 509 183	2 005
Agropecuária e produção vegetal e animal.....	7 776 245	898 180	3 221 181	1 931 711	923 490	801 119	564
Indústria de transformação e construção civil.....	2 588 292	94 049	585 703	956 942	621 745	329 180	673
Comércio e atividades auxiliares.....	2 131 546	173 294	633 711	390 316	339 639	593 818	768
Transporte e comunicação.....	466 003	6 805	75 684	114 512	111 572	157 430	-
Prestação de serviços.....	1 648 381	121 404	418 173	226 965	254 203	627 636	-
Outra ocupação, ocupação mal definida ou não declarada.....	1 735 130	94 589	600 609	481 198	300 703	257 386	645

**Tabela 2.63 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e os grupos de ocupação do trabalho principal - 1993**

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE OCUPAÇÃO DO TRABALHO PRINCIPAL	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS						
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal					Sem declaração
		Até 14	15 a 39	40 a 44	45 a 48	49 ou mais	
<b>SUDESTE.....</b>	<b>28 700 970</b>	<b>1 514 046</b>	<b>5 101 373</b>	<b>9 852 254</b>	<b>6 199 461</b>	<b>6 028 057</b>	<b>5 779</b>
Ocupações não específicas.....	6 837 991	153 728	1 506 291	3 094 197	978 088	1 106 890	799
Técnica, científica, artística e assemelhada.....	2 450 418	117 280	941 333	987 861	221 061	182 082	799
Administrativa.....	4 387 575	36 446	564 958	2 106 336	755 027	924 808	-
Ocupações específicas.....	18 483 842	1 293 750	3 001 951	5 428 577	4 341 941	4 412 643	4 980
Agropecuária e produção vegetal e animal.....	4 407 709	827 930	768 442	855 218	839 763	1 115 816	540
Indústria de transformação e construção civil.....	6 155 314	104 710	574 207	2 612 687	1 767 126	1 094 189	2 395
Comércio e atividades auxiliares.....	3 273 210	137 838	650 875	813 872	699 028	971 007	792
Transporte e comunicação.....	1 238 136	5 635	95 301	369 134	326 130	441 936	-
Prestação de serviços.....	3 409 473	217 837	913 126	777 666	709 896	769 695	1 253
Outra ocupação, ocupação mal definida ou não declarada.....	3 379 137	66 570	593 131	1 329 480	881 432	508 524	-
<b>SUL.....</b>	<b>11 560 445</b>	<b>824 207</b>	<b>2 337 336</b>	<b>3 988 200</b>	<b>1 475 212</b>	<b>2 931 766</b>	<b>3 724</b>
Ocupações não específicas.....	1 997 208	43 656	465 153	944 072	191 000	351 596	1 731
Técnica, científica, artística e assemelhada.....	657 804	28 083	264 484	266 906	46 288	52 043	-
Administrativa.....	1 339 404	15 573	200 669	677 166	144 712	299 553	1 731
Ocupações específicas.....	8 475 959	754 958	1 676 752	2 531 978	1 105 794	2 405 069	1 408
Agropecuária e produção vegetal e animal.....	3 685 654	568 364	932 138	572 857	337 216	1 275 279	-
Indústria de transformação e construção civil.....	2 324 624	58 358	232 820	1 205 168	402 766	424 935	577
Comércio e atividades auxiliares.....	1 060 790	50 219	189 978	357 512	167 434	295 393	254
Transporte e comunicação.....	401 378	3 416	34 281	143 553	49 385	170 783	-
Prestação de serviços.....	1 003 513	74 601	287 555	253 088	148 993	238 699	577
Outra ocupação, ocupação mal definida ou não declarada.....	1 087 278	25 593	195 431	512 150	178 418	175 101	585
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>4 601 976</b>	<b>323 213</b>	<b>947 608</b>	<b>1 186 157</b>	<b>856 787</b>	<b>1 286 822</b>	<b>1 389</b>
Ocupações não específicas.....	1 024 765	18 626	275 573	418 470	124 805	186 963	328
Técnica, científica, artística e assemelhada.....	339 700	11 899	136 115	148 076	22 409	20 873	328
Administrativa.....	685 065	6 727	139 458	270 394	102 396	166 090	-
Ocupações específicas.....	3 086 223	298 183	570 100	606 789	624 205	986 212	734
Agropecuária e produção vegetal e animal.....	1 171 625	217 684	207 725	115 450	168 533	462 233	-
Indústria de transformação e construção civil.....	676 490	14 485	80 017	226 443	187 382	168 163	-
Comércio e atividades auxiliares.....	521 216	21 463	111 269	116 687	108 309	163 081	407
Transporte e comunicação.....	174 453	1 531	21 204	45 983	43 977	61 431	327
Prestação de serviços.....	542 439	43 020	149 885	102 226	116 004	131 304	-
Outra ocupação, ocupação mal definida ou não declarada.....	490 988	6 404	101 935	160 898	107 777	113 647	327

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusivo as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclusivo as pessoas da zona rural.

**Tabela 2.64 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de horas trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e os ramos de atividade do trabalho principal - 1993**

(continua)

GRANDES REGIÕES E RAMOS DE ATIVIDADE DO TRABALHO PRINCIPAL	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS						
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal					Sem declaração
		Até 14	15 a 39	40 a 44	45 a 48	49 ou mais	
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>66 569 757</b>	<b>4 280 514</b>	<b>15 683 684</b>	<b>20 754 139</b>	<b>11 872 344</b>	<b>13 963 116</b>	<b>15 960</b>
Agrícola (1).....	18 253 856	2 610 533	5 367 904	3 676 626	2 474 995	4 121 798	2 000
Indústria de transformação (1).....	8 539 323	129 581	788 483	4 157 211	2 238 271	1 223 845	1 952
Indústria da construção (1).....	4 289 159	58 954	397 480	1 695 018	1 189 508	947 975	224
Outras atividades industriais (1).....	947 112	6 429	111 111	501 488	199 242	128 842	-
Comércio de mercadorias (1).....	8 474 935	394 932	1 671 038	2 331 131	1 770 475	2 304 283	3 076
Prestação de serviços (1).....	11 839 575	723 534	2 854 136	2 558 104	2 245 985	3 452 451	5 365
Serviços auxiliares da atividade econômica (1).....	1 929 077	55 189	392 119	896 602	271 200	312 964	1 003
Transporte e comunicação (1).....	2 283 978	31 226	208 240	754 222	504 610	785 129	551
Social (1).....	5 579 321	207 516	2 571 736	2 040 044	459 042	299 759	1 224
Administração pública (1).....	3 044 332	39 750	853 506	1 534 277	363 971	252 263	565
Outras atividades, atividades mal definidas ou não declaradas (1).....	1 389 089	22 870	467 951	609 416	155 045	133 807	-
<b>NORTE (2)</b> .....	<b>2 555 088</b>	<b>134 787</b>	<b>677 465</b>	<b>653 599</b>	<b>476 688</b>	<b>610 654</b>	<b>1 895</b>
Agrícola (2).....	354 338	60 739	89 887	47 966	56 028	99 718	-
Indústria de transformação (2).....	261 978	3 430	35 693	82 536	75 486	64 833	-
Indústria da construção (2).....	178 039	1 669	11 581	65 113	67 217	32 459	-
Outras atividades industriais (2).....	50 409	-	4 897	22 518	8 294	14 700	-
Comércio de mercadorias (2).....	473 984	26 438	117 052	89 269	91 882	148 488	855
Prestação de serviços (2).....	527 803	32 901	144 761	94 411	92 835	162 895	-
Serviços auxiliares da atividade econômica (2).....	62 787	1 861	13 652	30 321	10 318	6 835	-
Transporte e comunicação (2).....	99 575	1 086	14 470	26 477	20 610	36 932	-
Social (2).....	282 387	4 396	141 087	97 118	19 590	19 518	678
Administração pública (2).....	217 333	361	85 372	82 942	28 240	20 056	362
Outras atividades, atividades mal definidas ou não declaradas (2).....	46 455	1 906	19 013	14 928	6 188	4 420	-
<b>NORDESTE</b> .....	<b>18 968 726</b>	<b>1 458 975</b>	<b>6 579 918</b>	<b>5 044 151</b>	<b>2 824 694</b>	<b>3 058 134</b>	<b>2 854</b>
Agrícola.....	8 000 287	898 438	3 276 039	2 002 357	959 597	863 292	564
Indústria de transformação.....	1 346 885	44 684	273 956	498 991	337 810	191 444	-
Indústria da construção.....	1 116 692	32 230	241 318	455 153	267 399	120 368	224
Outras atividades industriais.....	260 596	4 481	50 162	123 907	52 580	29 466	-
Comércio de mercadorias.....	2 236 153	169 149	620 556	480 659	401 929	583 092	788
Prestação de serviços.....	2 771 445	190 427	695 267	461 651	472 052	951 599	449
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	269 779	9 994	65 535	112 493	41 932	39 621	204
Transporte e comunicação.....	458 055	16 071	65 390	117 992	106 218	152 180	224
Social.....	1 431 235	63 763	844 414	394 098	80 098	48 644	218
Administração pública.....	847 175	21 894	366 900	307 551	78 813	71 814	203
Outras atividades, atividades mal definidas ou não declaradas.....	230 424	7 844	80 381	89 299	26 266	26 634	-

**Tabela 2.64 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de horas trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e os ramos de atividade do trabalho principal - 1993**

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E RAMOS DE ATIVIDADE DO TRABALHO PRINCIPAL	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS						
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal					Sem declaração
		Até 14	15 a 39	40 a 44	45 a 48	49 ou mais	
<b>SUDESTE.....</b>	<b>28 700 970</b>	<b>1 514 046</b>	<b>5 101 373</b>	<b>9 852 254</b>	<b>6 199 461</b>	<b>6 028 057</b>	<b>5 779</b>
Agrícola.....	4 671 932	836 954	805 972	894 136	889 809	1 244 521	540
Indústria de transformação.....	4 853 845	49 439	300 374	2 397 610	1 434 823	670 801	798
Indústria da construção.....	2 039 415	14 691	97 935	810 767	619 551	496 471	-
Outras atividades industriais.....	412 709	541	32 075	237 590	92 364	50 139	-
Comércio de mercadorias.....	3 821 481	128 115	630 783	1 082 978	913 750	1 065 063	792
Prestação de serviços.....	5 881 021	327 128	1 368 007	1 346 413	1 236 481	1 600 142	2 850
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	1 104 316	28 039	208 604	526 206	165 591	175 077	799
Transporte e comunicação.....	1 218 080	8 974	77 696	430 327	300 823	400 260	-
Social.....	2 676 813	100 836	1 108 260	1 038 794	271 845	157 078	-
Administração pública.....	1 249 963	11 961	242 889	719 480	182 145	93 488	-
Outras atividades, atividades mal definidas ou não declaradas.....	771 395	7 368	228 778	367 953	92 279	75 017	-
<b>SUL.....</b>	<b>11 560 445</b>	<b>824 207</b>	<b>2 337 336</b>	<b>3 988 200</b>	<b>1 475 212</b>	<b>2 931 766</b>	<b>3 724</b>
Agrícola.....	3 795 627	569 920	943 880	589 682	347 896	1 343 672	577
Indústria de transformação.....	1 781 010	26 961	143 135	1 080 740	306 585	222 455	1 154
Indústria da construção.....	631 891	8 135	31 742	250 071	132 769	209 174	-
Outras atividades industriais.....	122 443	1 407	13 196	79 457	16 016	12 367	-
Comércio de mercadorias.....	1 327 741	48 797	194 626	513 072	224 880	346 112	254
Prestação de serviços.....	1 749 318	118 235	430 024	465 276	249 996	484 048	1 739
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	354 022	11 937	75 098	161 502	36 150	69 335	-
Transporte e comunicação.....	346 768	3 563	31 829	132 204	38 855	140 317	-
Social.....	788 025	27 808	299 702	348 187	59 871	52 457	-
Administração pública.....	422 478	3 660	75 063	268 659	42 080	33 016	-
Outras atividades, atividades mal definidas ou não declaradas.....	241 122	3 784	99 041	99 350	20 134	18 813	-
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>4 601 976</b>	<b>323 213</b>	<b>947 608</b>	<b>1 186 157</b>	<b>856 787</b>	<b>1 286 822</b>	<b>1 389</b>
Agrícola.....	1 303 782	219 663	228 354	126 981	195 531	533 253	-
Indústria de transformação.....	291 797	5 040	34 120	96 363	81 912	74 362	-
Indústria da construção.....	313 409	2 201	14 809	111 523	97 123	87 753	-
Outras atividades industriais.....	99 434	-	10 727	37 617	29 003	22 087	-
Comércio de mercadorias.....	611 520	22 184	107 008	164 511	137 026	180 384	407
Prestação de serviços.....	891 784	54 680	209 821	186 969	191 426	248 561	327
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	136 873	3 358	28 941	65 359	17 209	22 006	-
Transporte e comunicação.....	159 331	1 532	18 916	47 040	37 491	54 025	327
Social.....	389 835	10 713	171 485	157 789	27 569	21 951	328
Administração pública.....	304 314	1 874	82 489	154 032	32 375	33 544	-
Outras atividades, atividades mal definidas ou não declaradas.....	99 897	1 968	40 938	37 973	10 122	8 896	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Excluídas as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Excluídas as pessoas da zona rural.

**Tabela 2.65 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões, a atividade e a posição na ocupação no trabalho principal - 1993**

(continua)

GRANDES REGIÕES, ATIVIDADE E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO NO TRABALHO PRINCIPAL	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS						
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal					
		Até 14	15 a 39	40 a 44	45 a 48	49 ou mais	Sem declaração
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>66 569 757</b>	<b>4 280 514</b>	<b>15 683 684</b>	<b>20 754 139</b>	<b>11 872 344</b>	<b>13 963 116</b>	<b>15 960</b>
Empregados (1).....	34 860 135	414 155	5 950 061	14 982 331	7 746 243	5 759 116	8 229
Trabalhadores domésticos (1).....	4 608 996	283 370	1 111 176	944 679	894 846	1 394 672	253
Conta-própria (1).....	14 428 099	818 266	3 818 628	3 005 331	2 254 935	4 525 905	5 034
Empregadores (1).....	2 368 486	28 616	270 977	531 990	399 406	1 136 139	1 358
Não remunerados (1).....	6 971 532	601 242	3 617 340	1 150 902	525 397	1 076 448	203
Trabalhadores na produção para o próprio consumo (1).....	3 198 486	2 139 407	859 513	111 149	37 976	49 558	883
Trabalhadores na construção para o próprio uso (1).....	133 661	15 458	55 989	27 395	13 541	21 278	-
Sem declaração (1).....	362	-	-	362	-	-	-
<b>Atividade agrícola (1)</b> .....	<b>18 253 856</b>	<b>2 610 533</b>	<b>5 367 904</b>	<b>3 676 628</b>	<b>2 474 995</b>	<b>4 121 798</b>	<b>2 000</b>
Empregados (1).....	4 935 051	33 626	461 382	1 583 507	1 212 649	1 643 347	540
Trabalhadores domésticos (1).....	4 418 541	87 318	1 139 315	998 161	757 162	1 436 585	-
Empregadores (1).....	532 601	11 323	116 357	99 928	82 086	222 330	577
Não remunerados (1).....	5 168 815	338 859	2 791 337	883 519	385 122	769 978	-
Trabalhadores na produção para o próprio consumo (1).....	3 198 486	2 139 407	859 513	111 149	37 976	49 558	883
Sem declaração (1).....	362	-	-	362	-	-	-
<b>Atividade não-agrícola (1)</b> .....	<b>48 315 901</b>	<b>1 669 981</b>	<b>10 315 780</b>	<b>17 077 513</b>	<b>9 397 349</b>	<b>9 841 318</b>	<b>13 960</b>
Empregados (1).....	29 925 084	380 529	5 488 679	13 398 824	6 533 594	4 115 769	7 689
Trabalhadores domésticos (1).....	4 608 996	283 370	1 111 176	944 679	894 846	1 394 672	253
Conta-própria (1).....	10 009 558	730 948	2 679 313	2 007 170	1 497 773	3 089 320	5 034
Empregadores (1).....	1 835 885	17 293	154 620	432 062	317 320	913 809	781
Não remunerados (1).....	1 802 717	262 383	826 003	267 383	140 275	306 470	203
Trabalhadores na construção para o próprio uso (1).....	133 661	15 458	55 989	27 395	13 541	21 278	-
Sem declaração (1).....	-	-	-	-	-	-	-
<b>NORTE (2)</b> .....	<b>2 555 088</b>	<b>134 787</b>	<b>677 465</b>	<b>653 599</b>	<b>476 688</b>	<b>610 654</b>	<b>1 895</b>
Empregados (2).....	1 372 676	11 820	340 378	468 209	286 774	264 794	701
Trabalhadores domésticos (2).....	194 693	9 284	39 460	34 163	40 557	71 229	-
Conta-própria (2).....	625 485	38 338	163 357	104 739	112 129	205 728	1 194
Empregadores (2).....	85 191	1 606	8 312	17 289	18 321	39 663	-
Não remunerados (2).....	179 501	20 657	96 453	23 313	14 711	24 367	-
Trabalhadores na produção para o próprio consumo (2).....	90 980	52 743	25 725	3 805	3 834	4 873	-
Trabalhadores na construção para o próprio uso (2).....	6 200	339	3 780	1 719	362	-	-
Sem declaração (2).....	362	-	-	362	-	-	-
<b>Atividade agrícola (2)</b> .....	<b>354 338</b>	<b>60 739</b>	<b>89 887</b>	<b>47 966</b>	<b>56 028</b>	<b>99 718</b>	<b>-</b>
Empregados (2).....	83 439	1 059	5 582	12 692	25 314	38 792	-
Trabalhadores domésticos (2).....	101 213	1 800	20 175	17 809	19 096	42 333	-
Empregadores (2).....	11 716	633	2 302	2 079	1 647	5 055	-
Não remunerados (2).....	66 628	4 504	36 103	11 219	6 137	8 665	-
Trabalhadores na produção para o próprio consumo (2).....	90 980	52 743	25 725	3 805	3 834	4 873	-
Sem declaração (2).....	362	-	-	362	-	-	-
<b>Atividade não-agrícola (2)</b> .....	<b>2 200 750</b>	<b>74 048</b>	<b>587 578</b>	<b>605 633</b>	<b>420 660</b>	<b>510 936</b>	<b>1 895</b>
Empregados (2).....	1 289 237	10 761	334 796	455 517	281 460	226 002	701
Trabalhadores domésticos (2).....	194 693	9 284	39 460	34 163	40 557	71 229	-
Conta-própria (2).....	524 272	36 538	143 182	86 930	93 033	163 395	1 194
Empregadores (2).....	73 475	973	6 010	15 210	16 674	34 608	-
Não remunerados (2).....	112 873	16 153	60 350	12 094	8 574	15 702	-
Trabalhadores na construção para o próprio uso (2).....	6 200	339	3 780	1 719	362	-	-
Sem declaração (2).....	-	-	-	-	-	-	-



**Tabela 2.65 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões, a atividade e a posição na ocupação no trabalho principal - 1993**

(continuação)

GRANDES REGIÕES, ATIVIDADE E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO NO TRABALHO PRINCIPAL	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS						
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal					Sem declaração
		Até 14	15 a 39	40 a 44	45 a 48	49 ou mais	
<b>NORDESTE.....</b>	<b>18 968 726</b>	<b>1 458 975</b>	<b>6 579 918</b>	<b>5 044 151</b>	<b>2 824 694</b>	<b>3 058 134</b>	<b>2 854</b>
Empregados.....	7 831 771	178 809	2 103 843	2 941 448	1 501 591	1 106 871	1 209
Trabalhadores domésticos.....	1 083 193	58 578	172 415	143 876	190 486	519 838	-
Conta-própria.....	5 242 443	282 437	1 830 342	1 235 972	830 613	1 062 202	877
Empregadores.....	451 540	5 634	89 441	113 838	87 191	155 232	204
Não remunerados.....	3 210 839	266 889	1 996 108	549 012	195 799	203 033	-
Trabalhadores na produção para o próprio consumo.....	1 115 755	667 545	370 279	51 608	16 038	9 721	564
Trabalhadores na construção para o próprio uso.....	33 185	3 083	17 492	8 397	2 976	1 237	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-
Atividade agrícola.....	8 000 287	898 438	3 276 039	2 002 357	959 597	863 292	564
Empregados.....	1 702 125	14 875	278 059	738 567	333 054	337 570	-
Trabalhadores domésticos.....	2 441 134	50 519	885 101	707 123	434 201	364 187	-
Conta-própria.....	164 275	1 925	55 644	45 984	26 734	33 988	-
Empregadores.....	2 576 998	163 574	1 686 953	459 075	149 570	117 826	-
Não remunerados.....	1 115 755	667 545	370 279	51 608	16 038	9 721	564
Trabalhadores na produção para o próprio consumo.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-
Atividade não-agrícola.....	10 968 439	560 537	3 303 879	3 041 794	1 865 097	2 194 842	2 290
Empregados.....	6 129 646	161 934	1 825 784	2 202 881	1 168 537	769 301	1 209
Trabalhadores domésticos.....	1 083 193	58 578	172 415	143 876	190 486	519 838	-
Conta-própria.....	2 801 309	231 918	945 238	528 849	396 412	698 015	877
Empregadores.....	287 265	3 709	33 797	67 854	60 457	121 244	204
Não remunerados.....	633 841	103 315	309 153	89 937	46 229	85 207	-
Trabalhadores na produção para o próprio consumo.....	33 185	3 083	17 492	8 397	2 976	1 237	-
Trabalhadores na construção para o próprio uso.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUDESTE.....</b>	<b>28 700 970</b>	<b>1 514 046</b>	<b>5 101 373</b>	<b>9 852 254</b>	<b>6 199 461</b>	<b>6 028 057</b>	<b>5 779</b>
Empregados.....	17 501 977	151 749	2 311 580	7 718 716	4 527 970	2 788 286	3 676
Trabalhadores domésticos.....	2 225 553	113 115	580 689	517 424	465 794	548 278	253
Conta-própria.....	5 274 736	336 456	1 236 581	1 068 640	837 395	1 793 814	1 850
Empregadores.....	1 195 417	13 833	106 849	251 442	199 015	624 278	-
Não remunerados.....	1 473 865	142 340	669 965	258 845	154 052	248 663	-
Trabalhadores na produção para o próprio consumo.....	970 795	748 763	172 205	26 361	9 074	14 392	-
Trabalhadores na construção para o próprio uso.....	58 627	7 790	23 504	10 826	6 161	10 346	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-
Atividade agrícola.....	4 671 932	836 954	805 972	894 136	889 809	1 244 521	540
Empregados.....	1 992 205	11 057	114 062	565 453	609 103	691 990	540
Trabalhadores domésticos.....	699 704	13 704	107 363	122 489	143 221	312 907	-
Conta-própria.....	189 416	6 114	32 627	27 864	31 494	91 317	-
Empregadores.....	819 812	57 316	379 695	151 969	96 917	133 915	-
Não remunerados.....	970 795	748 763	172 205	26 361	9 074	14 392	-
Trabalhadores na produção para o próprio consumo.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-
Atividade não-agrícola.....	24 029 038	677 092	4 295 401	8 958 118	5 309 652	4 783 536	5 239
Empregados.....	15 509 772	140 692	2 197 518	7 153 263	3 918 867	2 096 296	3 136
Trabalhadores domésticos.....	2 225 553	113 115	580 689	517 424	465 794	548 278	253
Conta-própria.....	4 575 032	322 752	1 129 198	946 151	694 174	1 480 907	1 850
Empregadores.....	1 006 001	7 719	74 222	223 578	167 521	532 961	-
Não remunerados.....	654 053	85 024	290 270	106 876	57 135	114 748	-
Trabalhadores na produção para o próprio consumo.....	58 627	7 790	23 504	10 826	6 161	10 346	-
Trabalhadores na construção para o próprio uso.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 2.65 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões, a atividade e a posição na ocupação no trabalho principal - 1993**

(conclusão)

GRANDES REGIÕES, ATIVIDADE E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO NO TRABALHO PRINCIPAL	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS						
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal					Sem declaração
		Até 14	15 a 39	40 a 44	45 a 48	49 ou mais	
<b>SUL.....</b>	<b>11 560 445</b>	<b>824 207</b>	<b>2 337 336</b>	<b>3 988 200</b>	<b>1 475 212</b>	<b>2 931 766</b>	<b>3 724</b>
Empregados.....	5 585 242	54 220	746 777	2 978 329	887 687	915 913	2 316
Trabalhadores domésticos.....	706 436	56 267	216 403	172 110	102 478	159 178	-
Conta-própria.....	2 388 262	115 626	421 472	439 906	300 142	1 110 862	254
Empregadores.....	420 775	3 491	36 332	109 895	54 117	215 786	1 154
Não remunerados.....	1 713 531	140 104	681 509	265 021	121 552	505 345	-
Trabalhadores na produção para o próprio consumo.....	720 196	450 909	225 892	20 387	6 364	16 644	-
Trabalhadores na construção para o próprio uso.....	26 003	3 590	8 951	2 552	2 872	8 038	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-
Atividade agrícola.....	3 795 627	569 920	943 880	589 682	347 896	1 343 672	577
Empregados.....	626 577	4 647	38 492	214 655	120 369	248 414	-
Conta-própria.....	920 491	16 971	97 649	115 657	107 349	582 865	-
Empregadores.....	91 578	988	9 062	16 108	9 161	55 682	577
Não remunerados.....	1 436 785	96 405	572 785	222 875	104 653	440 067	-
Trabalhadores na produção para o próprio consumo.....	720 196	450 909	225 892	20 387	6 364	16 644	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-
Atividade não-agrícola.....	7 764 818	254 287	1 393 456	3 398 518	1 127 316	1 588 094	3 147
Empregados.....	4 958 665	49 573	708 285	2 763 674	767 318	667 499	2 316
Trabalhadores domésticos.....	706 436	56 267	216 403	172 110	102 478	159 178	-
Conta-própria.....	1 467 771	98 655	323 823	324 249	192 793	527 997	254
Empregadores.....	329 197	2 503	27 270	93 787	44 956	160 104	577
Não remunerados.....	276 746	43 699	108 724	42 146	16 899	65 278	-
Trabalhadores na construção para o próprio uso.....	26 003	3 590	8 951	2 552	2 872	8 038	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>4 601 976</b>	<b>323 213</b>	<b>947 608</b>	<b>1 186 157</b>	<b>856 787</b>	<b>1 286 822</b>	<b>1 389</b>
Empregados.....	2 494 548	19 155	436 812	860 074	521 286	656 894	327
Trabalhadores domésticos.....	389 849	27 990	99 676	75 110	93 499	93 574	-
Conta-própria.....	856 209	44 287	160 017	149 786	162 417	338 843	859
Empregadores.....	213 623	4 025	29 697	39 361	40 337	100 203	-
Não remunerados.....	372 670	30 796	161 476	50 882	37 062	92 251	203
Trabalhadores na produção para o próprio consumo.....	266 054	196 304	57 526	7 043	1 654	3 527	-
Trabalhadores na construção para o próprio uso.....	9 023	656	2 404	3 901	532	1 530	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-
Atividade agrícola.....	1 303 782	219 663	228 354	126 981	195 531	533 253	-
Empregados.....	484 458	1 669	21 937	47 420	109 515	303 917	-
Conta-própria.....	227 996	3 340	25 829	29 757	45 378	123 692	-
Empregadores.....	74 385	1 636	16 695	7 893	12 996	35 165	-
Não remunerados.....	250 889	16 714	106 367	34 868	25 968	66 952	-
Trabalhadores na produção para o próprio consumo.....	266 054	196 304	57 526	7 043	1 654	3 527	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-
Atividade não-agrícola.....	3 298 194	103 550	719 254	1 059 176	661 256	753 569	1 389
Empregados.....	2 010 090	17 486	414 875	812 654	411 771	352 977	327
Trabalhadores domésticos.....	389 849	27 990	99 676	75 110	93 499	93 574	-
Conta-própria.....	628 213	40 947	134 188	120 029	117 039	215 151	859
Empregadores.....	139 238	2 389	13 002	31 468	27 341	65 038	-
Não remunerados.....	121 781	14 082	55 109	16 014	11 074	25 299	203
Trabalhadores na construção para o próprio uso.....	9 023	656	2 404	3 901	532	1 530	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclui as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclui as pessoas da zona rural.

**Tabela 2.66 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por classes de rendimento mensal do trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e os ramos de atividade do trabalho principal - 1993**

(continua)

GRANDES REGIÕES E RAMOS DE ATIVIDADE DO TRABALHO PRINCIPAL	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS								
	Total	Classe de rendimento mensal do trabalho principal (salário mínimo)							
		Até 1/2	Mais de 1/2 a 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 5	Mais de 5 a 10	Mais de 10	Sem rendimento (1)	Sem declaração
<b>BRASIL (2)</b> .....	<b>66 569 757</b>	<b>7 744 422</b>	<b>11 845 182</b>	<b>13 949 824</b>	<b>13 889 152</b>	<b>4 694 418</b>	<b>3 059 914</b>	<b>10 602 149</b>	<b>784 696</b>
Agrícola (2).....	18 253 856	2 585 764	2 717 511	2 203 277	1 256 209	338 863	250 071	8 552 193	369 968
Indústria de transformação (2).....	8 539 323	498 385	1 320 879	2 295 141	2 624 696	925 517	544 246	267 333	63 126
Indústria da construção (2).....	4 289 159	400 254	804 410	1 367 937	1 199 159	200 272	89 682	198 949	28 496
Outras atividades industriais (2).....	947 112	69 011	147 193	181 611	256 685	167 696	100 791	13 915	10 210
Comércio de mercadorias (2).....	8 474 935	665 973	1 472 103	2 124 578	2 129 275	709 165	479 596	816 889	77 356
Prestação de serviços (2).....	11 839 575	2 851 180	3 398 926	2 597 216	1 883 027	455 523	189 547	579 794	84 362
Serviços auxiliares da atividade econômica (2).....	1 929 077	69 378	252 683	360 460	560 448	302 723	314 398	37 675	31 312
Transporte e comunicação (2).....	2 283 978	73 855	197 561	462 699	958 907	357 802	186 666	25 730	20 758
Social (2).....	5 579 321	461 293	957 278	1 473 645	1 638 458	579 641	331 294	90 658	47 054
Administração pública (2).....	3 044 332	229 524	451 308	686 578	1 011 123	374 339	256 745	9 310	25 405
Outras atividades, atividades mal definidas ou não declaradas (2).....	1 389 089	59 805	125 330	196 682	371 165	282 877	316 878	9 703	26 649
<b>NORTE (3)</b> .....	<b>2 555 088</b>	<b>259 125</b>	<b>560 231</b>	<b>619 529</b>	<b>551 353</b>	<b>166 516</b>	<b>106 801</b>	<b>283 577</b>	<b>7 956</b>
Agrícola (3).....	354 338	25 557	63 249	60 502	33 020	6 790	5 708	157 969	1 543
Indústria de transformação (3).....	261 978	17 734	63 763	82 134	66 441	12 951	7 672	10 921	362
Indústria da construção (3).....	178 039	8 852	38 854	62 683	47 133	5 361	4 381	9 784	991
Outras atividades industriais (3).....	50 409	1 147	8 942	8 107	15 648	8 901	6 740	584	340
Comércio de mercadorias (3).....	473 984	40 060	86 096	116 019	112 494	31 558	23 679	63 257	821
Prestação de serviços (3).....	527 803	143 589	153 112	103 962	69 107	13 532	6 974	36 593	934
Serviços auxiliares da atividade econômica (3).....	62 787	2 362	7 817	16 766	19 237	9 523	5 735	1 347	-
Transporte e comunicação (3).....	99 575	2 746	15 960	23 377	37 334	13 196	5 197	1 425	340
Social (3).....	282 387	10 148	74 288	84 517	75 212	23 344	12 252	668	1 958
Administração pública (3).....	217 333	3 757	39 732	55 833	65 414	34 577	17 144	361	515
Outras atividades, atividades mal definidas ou não declaradas (3).....	46 455	3 173	8 418	5 629	10 313	6 783	11 319	668	152
<b>NORDESTE</b> .....	<b>18 968 726</b>	<b>4 714 657</b>	<b>3 552 423</b>	<b>2 964 294</b>	<b>1 867 336</b>	<b>542 311</b>	<b>382 540</b>	<b>4 564 314</b>	<b>380 851</b>
Agrícola.....	8 000 287	1 908 586	1 025 463	611 070	241 612	45 852	28 590	3 859 544	279 570
Indústria de transformação.....	1 346 885	306 431	347 011	325 369	163 455	53 111	40 793	99 351	11 364
Indústria da construção.....	1 116 692	303 553	272 287	300 463	144 998	20 374	10 526	55 934	8 557
Outras atividades industriais.....	260 596	49 436	48 190	44 587	47 422	41 492	19 451	6 377	3 641
Comércio de mercadorias.....	2 236 153	352 730	459 791	515 820	355 739	105 071	72 550	350 391	24 061
Prestação de serviços.....	2 771 445	1 124 165	707 903	469 960	227 151	41 012	15 534	159 192	26 528
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	269 779	23 386	56 826	50 603	67 795	27 064	34 630	5 521	3 954
Transporte e comunicação.....	458 055	52 590	73 039	118 132	141 090	31 808	27 210	7 891	6 295
Social.....	1 431 235	367 994	327 183	326 302	253 645	86 348	44 414	18 035	7 314
Administração pública.....	847 175	194 525	197 797	167 307	178 484	60 421	43 334	761	4 546
Outras atividades, atividades mal definidas ou não declaradas.....	230 424	31 261	36 933	34 681	45 945	29 758	45 508	1 317	5 021

**Tabela 2.66 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por classes de rendimento mensal do trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e os ramos de atividade do trabalho principal - 1993**

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E RAMOS DE ATIVIDADE DO TRABALHO PRINCIPAL	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS								
	Total	Classe de rendimento mensal do trabalho principal (salário mínimo)							
		Até 1/2	Mais de 1/2 a 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 5	Mais de 5 a 10	Mais de 10	Sem rendimento (1)	Sem declaração
<b>SUDESTE.....</b>	<b>28 700 970</b>	<b>1 855 512</b>	<b>5 082 612</b>	<b>6 712 703</b>	<b>7 749 419</b>	<b>2 732 870</b>	<b>1 738 487</b>	<b>2 561 019</b>	<b>268 348</b>
Agrícola.....	4 671 932	439 852	953 079	816 899	446 117	98 800	74 560	1 801 740	40 885
Indústria de transformação.....	4 853 845	101 483	607 268	1 193 441	1 721 664	691 547	401 088	96 768	40 586
Indústria da construção.....	2 039 415	66 273	334 078	678 065	684 209	128 746	53 249	81 685	15 110
Outras atividades industriais.....	412 709	12 389	59 629	80 331	125 181	76 651	48 385	4 851	5 332
Comércio de mercadorias.....	3 821 481	192 265	640 868	977 939	1 093 282	392 290	259 185	232 300	33 354
Prestação de serviços.....	5 881 021	914 599	1 722 629	1 413 800	1 123 858	286 176	121 564	261 630	36 765
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	1 104 316	22 381	135 557	194 094	334 280	184 355	198 059	16 716	18 874
Transporte e comunicação.....	1 218 080	12 390	76 057	214 593	563 729	225 956	104 704	7 604	13 047
Social.....	2 676 813	61 637	365 146	729 658	922 603	315 511	205 115	46 514	30 629
Administração pública.....	1 249 963	17 526	137 238	304 620	499 016	164 420	104 736	5 355	17 052
Outras atividades, atividades mal definidas ou não declaradas.....	771 395	14 717	51 065	109 263	235 500	170 418	167 862	5 856	16 714
<b>SUL.....</b>	<b>11 560 445</b>	<b>571 083</b>	<b>1 662 096</b>	<b>2 588 157</b>	<b>2 724 645</b>	<b>884 884</b>	<b>564 674</b>	<b>2 478 463</b>	<b>86 443</b>
Agrícola.....	3 795 627	131 392	424 688	452 188	365 125	134 300	100 739	2 160 929	26 266
Indústria de transformação.....	1 781 010	56 280	232 951	601 563	603 732	147 235	85 277	44 673	9 299
Indústria da construção.....	631 891	9 898	92 444	214 417	228 403	32 622	14 199	37 396	2 512
Outras atividades industriais.....	122 443	2 938	11 399	27 788	36 812	25 408	16 837	1 050	211
Comércio de mercadorias.....	1 327 741	49 436	169 471	359 914	418 193	122 810	77 682	115 950	14 285
Prestação de serviços.....	1 749 318	270 865	523 226	416 794	326 873	84 542	31 764	79 177	16 077
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	354 022	14 178	31 746	71 987	97 875	63 350	57 303	10 816	6 767
Transporte e comunicação.....	346 768	3 073	15 836	66 841	152 453	66 696	34 979	6 469	421
Social.....	788 025	15 902	95 981	235 041	268 535	104 503	43 123	20 001	4 939
Administração pública.....	422 478	8 793	42 370	104 938	173 818	52 605	37 585	795	1 574
Outras atividades, atividades mal definidas ou não declaradas.....	241 122	8 328	21 984	36 686	52 826	50 813	65 186	1 207	4 092
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>4 601 976</b>	<b>324 941</b>	<b>944 236</b>	<b>1 028 761</b>	<b>976 494</b>	<b>362 688</b>	<b>266 295</b>	<b>657 545</b>	<b>41 016</b>
Agrícola.....	1 303 782	51 901	225 181	241 787	156 059	48 487	39 462	519 283	21 622
Indústria de transformação.....	291 797	14 914	68 768	91 564	68 963	20 802	9 448	15 823	1 515
Indústria da construção.....	313 409	11 011	63 507	108 119	93 716	15 114	7 299	13 317	1 326
Outras atividades industriais.....	99 434	3 073	18 688	19 813	31 560	15 217	9 398	999	686
Comércio de mercadorias.....	611 520	31 159	115 124	154 394	148 793	56 980	46 476	53 759	4 835
Prestação de serviços.....	891 784	190 544	287 747	190 563	133 754	30 153	13 711	41 254	4 058
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	136 873	7 043	20 307	26 721	40 566	18 516	18 728	3 275	1 717
Transporte e comunicação.....	159 331	3 028	15 384	39 242	64 307	20 146	14 228	2 341	655
Social.....	389 835	5 101	89 429	94 085	117 874	49 478	26 533	5 121	2 214
Administração pública.....	304 314	4 841	33 199	52 078	94 263	62 548	53 949	1 718	1 718
Outras atividades, atividades mal definidas ou não declaradas.....	99 897	2 326	6 902	10 395	26 639	25 247	27 063	655	670

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Inclusive as pessoas que receberam somente em benefícios. (2) Exclusive as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Exclusive as pessoas da zona rural.

**Tabela 2.67 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por contribuição para instituto de previdência, no trabalho principal e em qualquer trabalho, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1993**

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS						
	Total	Contribuição para instituto de previdência					
		No trabalho principal			Em qualquer trabalho		
		Contribuintes	Não contribuintes	Sem declaração	Contribuintes	Não contribuintes	Sem declaração
<b>BRASIL (1).....</b>	<b>66 569 757</b>	<b>28 511 065</b>	<b>38 045 838</b>	<b>12 854</b>	<b>28 655 659</b>	<b>37 900 619</b>	<b>13 479</b>
10 a 14 anos (1).....	3 452 009	64 580	3 386 865	564	64 580	3 386 365	1 064
15 a 19 anos (1).....	7 723 372	1 708 033	6 012 447	2 892	1 710 688	6 009 792	2 892
15 a 17 anos (1).....	4 331 047	684 084	3 645 233	1 730	684 084	3 645 233	1 730
18 e 19 anos (1).....	3 392 325	1 023 949	2 367 214	1 162	1 026 604	2 364 559	1 162
20 a 24 anos (1).....	8 704 859	3 907 899	4 795 684	1 276	3 916 809	4 786 446	1 604
25 a 29 anos (1).....	8 849 454	4 589 734	4 258 952	768	4 607 950	4 240 736	768
30 a 39 anos (1).....	16 262 598	8 827 829	7 430 890	3 879	8 873 869	7 384 850	3 879
40 a 49 anos (1).....	11 263 747	5 901 679	5 358 593	3 475	5 943 673	5 316 802	3 272
50 a 59 anos (1).....	6 255 364	2 632 819	3 622 545	-	2 653 699	3 601 665	-
60 anos ou mais (1).....	4 050 535	875 224	3 175 311	-	881 123	3 169 412	-
Idade ignorada (1).....	7 819	3 268	4 551	-	3 268	4 551	-
<b>NORTE (2).....</b>	<b>2 555 088</b>	<b>888 798</b>	<b>1 663 635</b>	<b>2 655</b>	<b>895 177</b>	<b>1 657 256</b>	<b>2 655</b>
10 a 14 anos (2).....	132 750	1 003	131 747	-	1 003	131 747	-
15 a 19 anos (2).....	316 275	34 580	281 333	362	34 580	281 333	362
15 a 17 anos (2).....	182 879	8 198	174 319	362	8 198	174 319	362
18 e 19 anos (2).....	133 396	26 382	107 014	-	26 382	107 014	-
20 a 24 anos (2).....	381 848	129 960	251 565	323	130 300	251 225	323
25 a 29 anos (2).....	361 496	161 178	200 318	-	162 337	199 159	-
30 a 39 anos (2).....	641 214	296 386	343 520	1 308	296 932	340 974	1 308
40 a 49 anos (2).....	396 566	176 545	219 359	662	178 588	217 316	662
50 a 59 anos (2).....	198 994	64 537	134 457	-	64 828	134 166	-
60 anos ou mais (2).....	125 605	24 269	101 336	-	24 269	101 336	-
Idade ignorada (2).....	340	340	-	-	340	-	-
<b>NORDESTE.....</b>	<b>18 968 726</b>	<b>4 412 157</b>	<b>14 555 395</b>	<b>1 174</b>	<b>4 461 460</b>	<b>14 506 295</b>	<b>971</b>
10 a 14 anos.....	1 542 750	3 308	1 538 878	564	3 308	1 538 878	564
15 a 19 anos.....	2 551 469	139 622	2 411 847	-	140 159	2 411 310	-
15 a 17 anos.....	1 511 674	41 630	1 470 044	-	41 630	1 470 044	-
18 e 19 anos.....	1 039 795	97 992	941 803	-	98 529	941 266	-
20 a 24 anos.....	2 401 196	552 072	1 849 124	-	554 109	1 847 087	-
25 a 29 anos.....	2 314 036	764 055	1 549 778	203	768 618	1 545 215	203
30 a 39 anos.....	4 006 350	1 418 701	2 587 649	-	1 436 099	2 570 251	-
40 a 49 anos.....	2 946 050	981 422	1 964 221	407	997 712	1 948 134	204
50 a 59 anos.....	1 822 832	412 264	1 410 568	-	420 172	1 402 660	-
60 anos ou mais.....	1 381 677	140 149	1 241 528	-	140 719	1 240 958	-
Idade ignorada.....	2 366	564	1 802	-	564	1 802	-
<b>SUDESTE.....</b>	<b>28 700 970</b>	<b>16 166 060</b>	<b>12 529 397</b>	<b>5 513</b>	<b>16 223 636</b>	<b>12 471 321</b>	<b>6 013</b>
10 a 14 anos.....	918 311	37 655	880 656	-	37 655	880 156	500
15 a 19 anos.....	2 981 698	1 030 215	1 950 442	1 041	1 032 333	1 948 324	1 041
15 a 17 anos.....	1 573 909	413 107	1 159 761	1 041	413 107	1 159 761	1 041
18 e 19 anos.....	1 407 789	617 108	790 681	-	619 226	788 563	-
20 a 24 anos.....	3 807 980	2 239 988	1 567 367	625	2 242 609	1 564 746	625
25 a 29 anos.....	3 959 116	2 501 998	1 456 553	565	2 509 606	1 448 945	565
30 a 39 anos.....	7 588 514	4 953 205	2 634 179	1 130	4 968 792	2 618 592	1 130
40 a 49 anos.....	5 169 345	3 323 261	1 843 932	2 152	3 340 415	1 826 778	2 152
50 a 59 anos.....	2 713 082	1 547 568	1 165 514	-	1 555 055	1 158 027	-
60 anos ou mais.....	1 558 973	529 806	1 029 167	-	534 807	1 024 166	-
Idade ignorada.....	3 951	2 364	1 587	-	2 364	1 587	-
<b>SUL.....</b>	<b>11 560 445</b>	<b>5 340 621</b>	<b>6 217 613</b>	<b>2 211</b>	<b>5 362 012</b>	<b>6 196 222</b>	<b>2 211</b>
10 a 14 anos.....	598 420	20 331	578 089	-	20 331	578 089	-
15 a 19 anos.....	1 284 600	415 064	868 374	1 162	415 064	868 374	1 162
15 a 17 anos.....	728 311	188 046	540 265	-	188 046	540 265	-
18 e 19 anos.....	556 289	227 018	328 109	1 162	227 018	328 109	1 162
20 a 24 anos.....	1 444 590	748 384	696 206	-	751 641	692 949	-
25 a 29 anos.....	1 528 349	854 586	673 763	-	857 628	670 721	-
30 a 39 anos.....	2 839 475	1 614 576	1 224 104	795	1 621 068	1 217 612	795
40 a 49 anos.....	1 995 326	1 092 575	902 497	254	1 097 195	897 877	254
50 a 59 anos.....	1 116 710	464 467	652 243	-	468 447	648 263	-
60 anos ou mais.....	751 813	130 638	621 175	-	130 638	621 175	-
Idade ignorada.....	1 162	-	1 162	-	-	1 162	-
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>4 601 976</b>	<b>1 685 514</b>	<b>2 915 480</b>	<b>982</b>	<b>1 695 322</b>	<b>2 905 344</b>	<b>1 310</b>
10 a 14 anos.....	243 689	2 283	241 406	-	2 283	241 406	-
15 a 19 anos.....	564 441	87 778	476 336	327	87 778	476 336	327
15 a 17 anos.....	319 251	32 867	286 057	327	32 867	286 057	327
18 e 19 anos.....	245 190	54 911	190 279	-	54 911	190 279	-
20 a 24 anos.....	646 753	233 866	412 559	328	234 521	411 576	656
25 a 29 anos.....	682 507	304 490	358 017	-	306 334	356 173	-
30 a 39 anos.....	1 152 003	540 355	611 321	327	544 291	607 385	327
40 a 49 anos.....	731 766	325 418	406 348	-	327 277	404 489	-
50 a 59 anos.....	386 894	142 749	244 145	-	143 935	242 959	-
60 anos ou mais.....	213 923	48 575	165 348	-	48 903	165 020	-
Idade ignorada.....	-	-	-	-	-	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusive as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclusive as pessoas da zona rural.



**Tabela 2.68 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por tempo de permanência no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e a posição na ocupação no trabalho principal - 1993**

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO NO TRABALHO PRINCIPAL	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS							
	Total	Tempo de permanência no trabalho principal						
		Até 5 meses	6 a 11 meses	1 ano	2 a 4 anos	5 a 9 anos	10 anos ou mais	Sem declaração
<b>SUDESTE.....</b>	<b>28 700 970</b>	<b>3 674 611</b>	<b>2 412 699</b>	<b>3 679 710</b>	<b>7 161 637</b>	<b>5 036 899</b>	<b>6 731 073</b>	<b>4 341</b>
Empregados.....	17 501 977	2 457 619	1 707 736	2 446 071	4 498 967	3 027 774	3 362 639	1 171
Com carteira de trabalho assinada.....	11 052 128	1 124 888	1 028 372	1 648 703	3 190 515	2 127 632	1 931 219	799
Funcionários públicos estatutários e militares.....	1 928 893	54 419	86 075	113 139	325 713	438 778	908 397	372
Outros.....	4 515 288	1 277 771	592 244	682 877	980 502	459 436	522 458	-
Sem declaração.....	7 668	541	1 045	1 352	2 237	1 928	585	-
Trabalhadores domésticos.....	2 225 553	471 839	270 490	354 245	584 612	308 184	234 914	1 289
Com carteira de trabalho assinada.....	507 957	39 953	46 587	69 566	159 020	101 135	91 696	-
Sem carteira de trabalho assinada.....	1 713 422	431 088	223 403	283 880	425 592	205 741	142 419	1 289
Sem declaração.....	4 174	788	500	799	-	1 288	799	-
Conta-própria.....	5 274 736	449 337	288 038	496 025	1 178 855	962 230	1 918 911	1 340
Empregadores.....	1 195 417	41 393	33 302	82 062	247 194	259 386	532 050	-
Não remunerados.....	1 473 865	134 402	82 291	202 858	451 977	293 441	308 355	541
Trabalhadores na produção para o próprio consumo.....	970 795	80 308	43 899	91 978	194 967	185 904	373 639	-
Trabalhadores na construção para o próprio uso.....	58 627	39 713	6 843	6 441	5 065	-	585	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUL.....</b>	<b>11 560 445</b>	<b>1 318 347</b>	<b>872 217</b>	<b>1 291 421</b>	<b>2 741 546</b>	<b>2 026 388</b>	<b>3 297 002</b>	<b>13 524</b>
Empregados.....	5 585 242	854 715	599 119	752 273	1 395 181	923 865	1 055 547	4 542
Com carteira de trabalho assinada.....	3 675 611	438 208	390 337	521 111	1 013 662	668 958	640 008	3 127
Funcionários públicos estatutários e militares.....	531 469	15 391	26 839	28 455	83 002	113 527	264 255	-
Outros.....	1 372 073	398 875	181 943	201 368	297 155	140 618	151 284	830
Sem declaração.....	6 089	2 241	-	1 339	1 162	762	-	585
Trabalhadores domésticos.....	706 436	144 729	80 260	121 682	175 246	106 967	75 619	1 933
Com carteira de trabalho assinada.....	158 527	19 062	18 582	22 407	40 265	30 734	26 968	509
Sem carteira de trabalho assinada.....	545 924	125 667	61 678	99 275	134 150	75 856	48 074	1 424
Sem declaração.....	1 985	-	-	-	831	577	577	-
Conta-própria.....	2 388 262	154 790	102 898	185 049	457 389	399 439	1 086 400	2 299
Empregadores.....	420 775	15 710	15 402	18 833	76 552	87 789	205 980	509
Não remunerados.....	1 713 531	82 567	47 690	139 782	447 884	374 054	618 398	3 156
Trabalhadores na produção para o próprio consumo.....	720 196	49 631	21 924	71 188	187 832	133 689	254 847	1 085
Trabalhadores na construção para o próprio uso.....	26 003	16 205	4 926	2 614	1 462	585	211	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>4 601 976</b>	<b>657 785</b>	<b>394 528</b>	<b>618 477</b>	<b>1 098 335</b>	<b>788 992</b>	<b>1 043 188</b>	<b>671</b>
Empregados.....	2 494 548	412 955	280 596	359 022	563 366	411 695	486 914	-
Com carteira de trabalho assinada.....	1 050 869	112 904	118 219	170 971	289 832	187 093	171 850	-
Funcionários públicos estatutários e militares.....	420 802	15 235	19 491	27 688	62 361	101 085	194 942	-
Outros.....	1 021 348	284 285	122 558	159 693	211 173	123 517	120 122	-
Sem declaração.....	1 529	531	328	670	-	-	-	-
Trabalhadores domésticos.....	389 849	107 121	47 243	66 589	91 746	46 542	30 608	-
Com carteira de trabalho assinada.....	35 200	4 081	2 533	6 204	9 895	8 234	4 253	-
Sem carteira de trabalho assinada.....	354 649	103 040	44 710	60 385	81 851	38 308	26 355	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Conta-própria.....	856 209	65 229	44 649	85 137	202 557	158 420	300 217	-
Empregadores.....	213 623	8 900	7 404	15 050	39 331	49 349	83 589	-
Não remunerados.....	372 670	34 858	24 554	58 364	132 984	66 420	55 163	327
Trabalhadores na produção para o próprio consumo.....	266 054	22 275	9 223	33 129	68 147	56 566	76 370	344
Trabalhadores na construção para o próprio uso.....	9 023	6 447	859	1 186	204	-	327	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTES - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclui as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclui as pessoas da zona rural.

**Tabela 2.69 - Distribuição das pessoas de 15 anos ou mais de idade, ocupadas, segundo o sexo, os grupos de idade, o nível de instrução, o setor de atividade e a posição na ocupação no trabalho principal, para o total das Regiões Metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre - 1992-1994**

(continua)

SEXO, GRUPOS DE IDADE, NÍVEL DE INSTRUÇÃO, SETOR DE ATIVIDADE E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO NO TRABALHO PRINCIPAL	DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS (%)				
	Média	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
<b>1992</b>					
<b>Sexo.....</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Masculino.....	62,2	62,2	62,7	62,3	61,7
Feminino.....	37,8	37,8	37,3	37,7	38,3
<b>Grupos de idade.....</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
15 a 17 anos.....	4,0	4,1	4,1	3,9	3,9
18 a 39 anos.....	62,2	62,7	62,2	62,2	61,9
40 a 59 anos.....	29,8	29,4	29,7	29,9	30,0
60 anos e mais.....	4,0	3,8	4,0	4,0	4,2
<b>Nível de instrução (1).....</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Sem instrução.....	6,3	6,4	6,3	6,0	6,0
1º grau incompleto.....	45,1	45,7	45,1	45,1	44,7
1º grau completo.....	12,1	11,9	12,1	12,0	12,4
2º grau incompleto.....	5,2	5,2	5,4	5,1	5,1
2º grau completo.....	16,8	16,5	16,8	17,1	17,1
Superior incompleto.....	3,8	3,8	3,7	3,6	3,8
Superior completo.....	10,7	10,5	10,6	11,1	10,9
<b>Setor de atividade.....</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Indústria de transformação.....	20,4	21,1	20,5	20,2	19,9
Construção civil.....	7,6	7,5	7,5	7,6	7,6
Comércio.....	14,7	14,7	14,6	14,8	14,7
Serviços.....	49,9	49,3	49,9	50,0	50,2
Outras atividades.....	7,4	7,4	7,5	7,4	7,6
<b>Posição na ocupação.....</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Empregados com carteira assinada.....	51,4	53,0	51,5	51,1	50,1
Empregados sem carteira assinada.....	22,2	21,2	22,2	22,3	23,2
Conta própria.....	21,0	20,6	21,0	21,0	21,4
Empregador.....	4,4	4,3	4,3	4,6	4,3
Não remunerados.....	1,0	0,9	1,0	1,0	1,0
<b>1993</b>					
<b>Sexo.....</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Masculino.....	61,6	62,0	61,8	61,3	61,4
Feminino.....	38,4	38,0	38,2	38,7	38,6
<b>Grupos de idade.....</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
15 a 17 anos.....	3,8	3,9	3,8	3,7	3,9
18 a 39 anos.....	61,6	61,6	61,5	61,4	61,9
40 a 59 anos.....	30,6	30,4	30,7	30,9	30,3
60 anos e mais.....	4,0	4,1	4,0	4,0	3,9
<b>Nível de instrução (1).....</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Sem instrução.....	5,7	5,8	5,8	5,6	5,8
1º grau incompleto.....	44,2	44,3	43,9	43,7	45,0
1º grau completo.....	12,3	12,4	12,2	12,3	12,3
2º grau incompleto.....	5,4	5,2	5,6	5,4	5,3
2º grau completo.....	17,4	17,3	17,7	17,7	17,2
Superior incompleto.....	3,8	3,8	3,9	3,9	3,7
Superior completo.....	11,2	11,2	10,9	11,4	10,7



**Tabela 2.69 - Distribuição das pessoas de 15 anos ou mais de idade, ocupadas, segundo o sexo, os grupos de idade, o nível de instrução, o setor de atividade e a posição na ocupação no trabalho principal, para o total das Regiões Metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre - 1992-1994**

(conclusão)

SEXO, GRUPOS DE IDADE, NÍVEL DE INSTRUÇÃO, SETOR DE ATIVIDADE E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO NO TRABALHO PRINCIPAL	DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS (%)				
	Média	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
<b>1993</b>					
<b>Setor de atividade.....</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Indústria de transformação.....	20,1	20,0	20,3	20,2	19,9
Construção civil.....	7,2	7,4	7,0	6,9	7,3
Comércio.....	15,0	15,1	14,8	15,1	15,0
Serviços.....	50,2	50,0	50,3	50,3	50,4
Outras atividades.....	7,5	7,5	7,6	7,5	7,4
<b>Posição na ocupação.....</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Empregados com carteira assinada.....	50,5	50,6	50,6	50,8	50,1
Empregados sem carteira assinada.....	23,1	23,0	23,3	22,9	23,1
Conta própria.....	21,1	20,9	20,9	20,9	21,7
Empregador.....	4,3	4,4	4,3	4,5	4,1
Não remunerados.....	1,0	1,1	0,9	0,9	1,0
<b>1994</b>					
<b>Sexo.....</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Masculino.....	61,5	61,8	61,8	61,3	60,9
Feminino.....	38,5	38,2	38,2	38,7	39,1
<b>Grupos de idade.....</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
15 a 17 anos.....	3,8	3,8	3,6	3,7	4,0
18 a 39 anos.....	62,4	62,5	62,8	62,5	61,6
40 a 59 anos.....	30,2	30,1	29,8	30,1	30,8
60 anos e mais.....	3,6	3,6	3,8	3,7	3,6
<b>Nível de instrução (1).....</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Sem instrução.....	5,7	5,7	5,8	5,6	5,6
1º grau incompleto.....	43,9	44,8	43,9	43,0	43,9
1º grau completo.....	12,5	12,5	12,5	12,4	12,5
2º grau incompleto.....	5,5	5,3	5,3	5,6	5,7
2º grau completo.....	17,7	17,3	17,8	18,0	17,7
Superior incompleto.....	3,9	3,8	4,0	4,1	3,9
Superior completo.....	10,8	10,6	10,7	11,3	10,7
<b>Setor de atividade.....</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Indústria de transformação.....	19,8	20,0	19,8	19,6	19,9
Construção civil.....	7,3	7,5	7,4	7,2	7,1
Comércio.....	15,2	15,2	14,9	15,1	15,4
Serviços.....	50,3	49,9	50,4	50,7	50,3
Outras atividades.....	7,4	7,4	7,5	7,4	7,3
<b>Posição na ocupação.....</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Empregados com carteira assinada.....	49,2	49,9	49,8	48,8	48,5
Empregados sem carteira assinada.....	23,7	23,3	23,3	24,0	24,3
Conta própria.....	21,8	21,7	21,7	21,8	22,0
Empregador.....	4,2	4,1	4,1	4,3	4,2
Não remunerados.....	1,1	1,0	1,1	1,1	1,0

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Mensal de Emprego.

(1) Inclusive as pessoas com mestrado ou doutorado.

**Tabela 2.70 - Rendimento médio nominal do trabalho principal das pessoas de 15 anos ou mais de idade, ocupadas, segundo o setor de atividade e a posição na ocupação no trabalho principal, para o total das Regiões Metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre - 1992-1994**

SETOR DE ATIVIDADE E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO NO TRABALHO PRINCIPAL	RENDIMENTO MÉDIO NOMINAL DO TRABALHO PRINCIPAL DAS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS (salário mínimo)				
	Média	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
<b>1992</b>					
<b>TOTAL</b> .....	<b>4,4</b>	<b>3,8</b>	<b>4,4</b>	<b>4,4</b>	<b>5,0</b>
<b>Setor de atividade</b>					
Indústria de transformação.....	5,5	4,6	5,6	5,4	6,4
Construção civil.....	3,3	3,1	3,3	3,2	3,7
Comércio.....	3,7	3,3	3,7	3,7	4,2
Serviços.....	4,3	3,7	4,3	4,2	4,8
<b>Posição na ocupação</b>					
Empregados com carteira.....	4,8	4,1	4,8	4,7	5,7
Empregados sem carteira.....	3,3	3,0	3,3	3,3	3,8
Conta própria.....	3,2	2,8	3,2	3,1	3,6
Empregadores.....	11,5	9,5	12,0	12,1	12,3
<b>1993</b>					
<b>TOTAL</b> .....	<b>4,2</b>	<b>3,8</b>	<b>4,3</b>	<b>4,2</b>	<b>4,5</b>
<b>Setor de atividade</b>					
Indústria de transformação.....	5,3	4,7	5,4	5,2	5,8
Construção civil.....	3,1	2,7	3,3	3,1	3,2
Comércio.....	3,6	3,3	3,8	3,6	3,9
Serviços.....	4,1	3,7	4,2	4,1	4,4
<b>Posição na ocupação</b>					
Empregados com carteira.....	4,6	4,2	4,7	4,5	5,0
Empregados sem carteira.....	3,2	2,9	3,4	3,2	3,2
Conta própria.....	3,1	2,7	3,1	3,1	3,3
Empregadores.....	11,7	9,4	11,2	12,1	14,1
<b>1994</b>					
<b>TOTAL</b> .....	<b>5,0</b>	<b>4,4</b>	<b>4,6</b>	<b>5,4</b>	<b>5,8</b>
<b>Setor de atividade</b>					
Indústria de transformação.....	6,1	5,5	5,6	6,3	6,9
Construção civil.....	3,6	2,9	3,2	3,9	4,2
Comércio.....	4,6	3,8	4,1	5,0	5,4
Serviços.....	4,9	4,2	4,4	5,3	5,6
<b>Posição na ocupação</b>					
Empregados com carteira.....	5,2	4,7	4,8	5,5	5,9
Empregados sem carteira.....	3,8	3,3	3,4	3,9	4,4
Conta própria.....	3,9	3,2	3,4	4,3	4,8
Empregadores.....	17,1	14,1	15,2	19,2	20,1

**Tabela 2.71 - Empregados de 10 anos ou mais de idade, no trabalho principal, por categoria de emprego, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1993**

(continua)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	EMPREGADOS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, NO TRABALHO PRINCIPAL				
	Total	Categoria do emprego			
		Com carteira de trabalho assinada	Militares e funcionários públicos estatutários	Outros	Sem declaração
<b>BRASIL (1).....</b>	<b>34 860 135</b>	<b>19 295 163</b>	<b>4 108 781</b>	<b>11 432 711</b>	<b>23 480</b>
10 a 14 anos (1).....	777 374	62 274	-	714 536	564
15 a 19 anos (1).....	4 185 068	1 610 806	92 913	2 487 964	13 385
15 a 17 anos (1).....	2 101 735	658 832	429	1 431 382	11 092
18 e 19 anos (1).....	2 083 333	951 974	92 484	1 036 582	2 293
20 a 24 anos (1).....	5 750 554	3 351 197	355 255	2 041 599	2 503
25 a 29 anos (1).....	5 571 474	3 454 354	567 536	1 548 455	1 129
30 a 39 anos (1).....	9 362 041	5 737 489	1 436 884	2 186 068	1 600
40 a 49 anos (1).....	5 748 536	3 367 151	1 105 207	1 275 036	1 142
50 a 59 anos (1).....	2 509 551	1 325 892	429 665	751 668	2 326
60 anos ou mais (1).....	952 839	384 308	120 533	447 167	831
Idade ignorada (1).....	2 698	1 692	788	218	-
<b>NORTE (2).....</b>	<b>1 372 676</b>	<b>560 270</b>	<b>253 795</b>	<b>558 319</b>	<b>292</b>
10 a 14 anos (2).....	39 234	663	-	38 571	-
15 a 19 anos (2).....	159 092	32 847	4 252	121 701	292
15 a 17 anos (2).....	79 949	8 675	-	71 274	-
18 e 19 anos (2).....	79 143	24 172	4 252	50 427	292
20 a 24 anos (2).....	253 001	105 914	26 543	120 544	-
25 a 29 anos (2).....	230 937	110 673	41 546	78 718	-
30 a 39 anos (2).....	368 821	172 827	94 710	101 284	-
40 a 49 anos(2).....	203 849	89 735	60 409	53 705	-
50 a 59 anos (2).....	79 767	33 118	21 993	24 656	-
60 anos ou mais (2).....	37 635	14 153	4 342	19 140	-
Idade ignorada (2).....	340	340	-	-	-
<b>NORDESTE.....</b>	<b>7 831 771</b>	<b>2 943 267</b>	<b>972 385</b>	<b>3 908 244</b>	<b>7 875</b>
10 a 14 anos.....	221 966	2 647	-	218 755	564
15 a 19 anos.....	936 575	134 592	20 126	776 304	5 553
15 a 17 anos.....	469 285	43 890	218	420 436	4 741
18 e 19 anos.....	467 290	90 702	19 908	355 868	812
20 a 24 anos.....	1 310 121	478 707	81 284	749 906	224
25 a 29 anos.....	1 250 316	574 740	139 993	535 019	564
30 a 39 anos.....	1 993 422	912 086	334 859	746 273	204
40 a 49 anos.....	1 280 238	550 859	268 273	461 106	-
50 a 59 anos.....	600 587	224 979	100 148	274 694	766
60 anos ou mais.....	237 764	64 093	27 702	145 969	-
Idade ignorada.....	782	564	-	218	-

**Tabela 2.71 - Empregados de 10 anos ou mais de idade, no trabalho principal, por categoria de emprego, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1993**

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	EMPREGADOS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, NO TRABALHO PRINCIPAL				
	Total	Categoria do emprego			
		Com carteira de trabalho assinada	Militares e funcionários públicos estatutários	Outros	Sem declaração
<b>SUDESTE.....</b>	<b>17 501 977</b>	<b>11 052 128</b>	<b>1 926 893</b>	<b>4 515 288</b>	<b>7 668</b>
10 a 14 anos.....	324 459	37 667	-	286 792	-
15 a 19 anos.....	2 058 216	975 852	41 263	1 036 864	4 237
15 a 17 anos.....	1 020 850	400 162	-	616 451	4 237
18 e 19 anos.....	1 037 366	575 690	41 263	420 413	-
20 a 24 anos.....	2 850 597	1 924 509	164 513	760 637	938
25 a 29 anos.....	2 739 293	1 891 148	250 489	597 093	565
30 a 39 anos.....	4 791 467	3 268 010	661 658	861 234	565
40 a 49 anos.....	2 951 260	1 948 403	513 788	488 504	565
50 a 59 anos.....	1 279 974	768 086	224 195	286 895	798
60 anos ou mais.....	505 135	237 667	70 199	197 269	-
Idade ignorada.....	1 576	788	788	-	-
<b>SUL.....</b>	<b>5 585 242</b>	<b>3 675 611</b>	<b>531 469</b>	<b>1 372 073</b>	<b>6 089</b>
10 a 14 anos.....	119 454	18 687	-	100 767	-
15 a 19 anos.....	704 273	380 115	18 524	303 887	1 747
15 a 17 anos.....	360 140	171 898	211	187 446	585
18 e 19 anos.....	344 133	208 217	18 313	116 441	1 162
20 a 24 anos.....	898 386	645 237	40 541	211 267	1 341
25 a 29 anos.....	921 139	656 776	77 058	187 305	-
30 a 39 anos.....	1 522 209	1 067 189	194 051	260 138	831
40 a 49 anos.....	926 836	623 387	151 120	151 752	577
50 a 59 anos.....	380 401	234 985	41 032	103 622	762
60 anos ou mais.....	112 544	49 235	9 143	53 335	831
Idade ignorada.....	-	-	-	-	-
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>2 494 548</b>	<b>1 050 869</b>	<b>420 802</b>	<b>1 021 348</b>	<b>1 529</b>
10 a 14 anos.....	70 089	2 610	-	67 479	-
15 a 19 anos.....	317 599	86 652	8 748	220 670	1 529
15 a 17 anos.....	166 205	33 943	-	130 733	1 529
18 e 19 anos.....	151 394	52 709	8 748	89 937	-
20 a 24 anos.....	426 496	193 859	41 956	190 681	-
25 a 29 anos.....	414 934	218 469	57 732	138 733	-
30 a 39 anos.....	668 770	314 003	150 465	204 302	-
40 a 49 anos.....	376 500	153 032	111 233	112 235	-
50 a 59 anos.....	164 644	63 832	41 840	58 972	-
60 anos ou mais.....	55 516	18 412	8 828	28 276	-
Idade ignorada.....	-	-	-	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusive os empregados da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclusive os empregados da zona rural.

Tabela 2.72 - Carteiras de Trabalho e Previdência Social emitidas, segundo as Unidades da Federação - 1994

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CARTEIRAS DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL EMITIDAS	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CARTEIRAS DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL EMITIDAS
BRASIL.....	6 369 201	Alagoas.....	138 823
Rondônia.....	63 534	Sergipe.....	38 194
Acre.....	20 242	Bahia.....	440 857
Amazonas.....	89 994	Minas Gerais.....	559 952
Roraima.....	9 401	Espírito Santo.....	121 109
Pará.....	192 554	Rio de Janeiro.....	705 176
Amapá.....	18 030	São Paulo.....	1 603 862
Tocantins.....	25 498	Paraná.....	311 302
Maranhão.....	165 089	Santa Catarina.....	139 793
Piauí.....	108 295	Rio Grande do Sul.....	318 653
Ceará.....	234 448	Mato Grosso do Sul.....	79 218
Rio Grande do Norte.....	134 651	Mato Grosso.....	111 053
Paraíba.....	158 921	Goiás.....	165 144
Pernambuco.....	284 229	Distrito Federal.....	131 579



Saúde



Escola de Enfermagem. Universidade de São Paulo.  
São Paulo - 1951.  
Fotografia: Serviço de Documentação da USP.  
Memória Institucional - IBGE.

# Saúde

O Sistema Estatístico Nacional dispõe de informações sobre saúde provenientes do IBGE (através das pesquisas contínuas e derivadas), do Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, além de fontes setoriais com estudos específicos sobre o tema. As estatísticas apresentadas neste Anuário têm como base os dados produzidos pelo IBGE, através da Pesquisa de Assistência Médico-Sanitária e pelo Ministério da Saúde sobre Vigilância Epidemiológica e Campanhas de Saúde Pública.

As informações da pesquisa sobre Assistência Médico-Sanitária estão sendo apresentadas para o ano de 1992.

O Anuário Estatístico do IBGE este ano continuará apresentando estatísticas de saúde, construídas a partir de bancos de dados obtidos dos Sistemas de Informação em Saúde utilizados pelo Centro Nacional de Epidemiologia - CENEPI - e do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS -, da Fundação Nacional de Saúde do Ministério da Saúde.

Dados da mesma natureza, apresentados de forma diversa e mais extensa, podem ser encontrados também no Informe Epidemiológico do Sistema Único de Saúde - SUS -, nos anuários Estatísticas de Mortalidade - Brasil e diretamente nas Unidades de Vigilância Epidemiológica e de Informação e Análise de Situação de Saúde do Centro Nacional de Epidemiologia - CENEPI.

Os dados de morbidade e mortalidade complementam as séries históricas apresentadas no número anterior e se referem aos dados notificados aos Sistemas de Informação do Ministério da Saúde pelas Secretarias Estaduais de Saúde, ressalvando-se que a cobertura destes sistemas é variada, com diversos graus de subnotificação de casos e óbitos.

Os dados de morbidade referem-se ao número absoluto de casos notificados por

agravo, apresentados por sexo, grupo etário e eventualmente por características da doença, tais como: forma, grau de incapacidade, tipo de agente causal, grupo de exposição, etc.

Os dados de mortalidade referentes aos anos de 88, 89 e 90 (este último ano com dados provisórios) apresentados por sexo, idade e segundo os 17 grandes grupos de causas de óbito. Serão mostradas também as principais causas de óbitos de 1979 a 1989 no País e nas Grandes Regiões.

Outro dado apresentado é o número de doses aplicadas das vacinas contra sarampo, coqueluche, tétano, poliomielite e tuberculose, do Departamento de Operações da Fundação Nacional de Saúde.

Em relação às estatísticas de internações hospitalares, foram obtidas do sistema SÍNTESE e se referem às internações ocorridas na rede pública e privada vinculadas ao INAMPS, através da Sistemática da Autorização de Internação Hospitalar - AIH - sistema SIM/SUS, processado pela Fundação Nacional de Saúde/Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde/Fundação Nacional de Saúde/DATASUS.

A Previdência Social, mediante contribuição, tem por fim amparar seus segurados e os dependentes desses, garantindo-lhes meios indispensáveis de manutenção nos eventos de incapacidade, reclusão, morte, idade avançada e tempo de serviço prolongado.

São basicamente três as fontes dos dados apresentados nas tabelas que se seguem: o Ministério da Previdência Social, através da Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários e Socioeconômicos, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.



## Bibliografia

### Textos Metodológicos

ESTATÍSTICAS DA SAÚDE: assistência médico-sanitária 1976, Rio de Janeiro:IBGE, v.1, 1981.

### Texto de Análise

SMOLKA, Maria Alice Lanari Ferreira, CARVALHO, Maria Alice Machado de. As Estatísticas previdenciárias: uma revisão crítica. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v. 47, n. 185, p. 55-93, jan./mar. 1986.

### Resultados

#### Publicados

ANUÁRIO estatístico do Brasil, 1908/1912 - 1991. Rio de Janeiro, IBGE, 1916 - 1991.

CADASTRO de estabelecimentos de saúde 1992: assistência médico-sanitária. Rio de Janeiro: IBGE, 1995. 5 disquetes

ESTATÍSTICAS DE MORTALIDADE: Brasil 1977-1988. Brasília: Centro Nacional de Epidemiologia, 1982-1993.

INFORME EPIDEMIOLÓGICO DO SUS, Brasília: Centro Nacional de Epidemiologia, ano 1, n.1-7, jun.-dez. 1992.

\_\_\_\_\_. Brasília: Centro Nacional de Epidemiologia, ano 2, n.1-2, jan./fev.-mar./abr. 1993.

PESQUISA de assistência médico-sanitária 1992: bases de dados em formato tabular. Rio de Janeiro: IBGE, 1995. 2 disquetes.

Tabela 2.73 - Indicadores de saúde, segundo as Unidades da Federação - 1992

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INDICADORES DE SAÚDE (1 000 hab.)					
	Consultas médicas	Consultas odontológicas	Atendimentos elementares	Urgência/ emergência	Leitos	Internações
BRASIL.....	2 120,6	480,3	2 257,3	521,2	3,7	133,0
Rondônia.....	1 160,6	152,9	2 624,7	227,8	2,7	189,6
Acre.....	792,1	124,3	1 203,5	347,1	3,6	127,5
Amazonas.....	863,2	352,2	1 560,5	289,5	1,7	73,1
Roraima.....	949,2	285,4	2 753,9	345,7	3,2	108,2
Pará.....	1 015,2	202,1	1 361,3	267,4	2,0	111,8
Amapá.....	718,3	210,3	1 795,5	672,6	2,6	178,5
Tocantins.....	1 686,1	291,0	2 681,7	151,6	3,9	184,1
Maranhão.....	1 025,1	212,5	905,9	199,2	4,2	143,8
Piauí.....	1 538,7	372,3	2 761,0	326,2	2,8	128,7
Ceará.....	1 776,1	587,6	2 689,4	317,2	3,1	126,8
Rio Grande do Norte.....	1 765,4	606,0	2 064,9	489,2	2,9	125,9
Paraíba.....	1 634,6	530,4	1 698,1	368,1	4,3	169,6
Pernambuco.....	1 638,2	573,2	1 267,0	362,5	3,5	142,6
Alagoas.....	1 410,2	306,5	1 524,8	265,5	3,3	122,6
Sergipe.....	1 566,0	342,6	1 627,1	319,4	2,5	132,3
Bahia.....	1 341,5	184,5	915,6	320,8	2,2	99,6
Minas Gerais.....	1 980,4	552,9	3 304,8	388,7	3,9	126,7
Espírito Santo.....	2 698,6	519,1	1 611,6	479,5	3,1	120,3
Rio de Janeiro.....	3 222,2	501,9	1 632,0	804,8	5,2	114,5
São Paulo.....	2 956,2	582,3	2 365,2	878,7	4,1	131,6
Paraná.....	2 436,4	651,4	6 334,9	401,8	4,3	159,9
Santa Catarina.....	1 728,4	708,1	2 069,9	331,3	3,8	139,9
Rio Grande do Sul.....	1 892,1	475,3	1 464,3	606,4	4,0	150,6
Mato Grosso do Sul.....	1 738,6	656,2	1 411,2	269,2	3,7	146,9
Mato Grosso.....	1 369,0	278,5	2 547,6	182,9	3,7	206,0
Goiás.....	2 307,6	382,9	2 348,1	299,3	5,2	196,6
Distrito Federal.....	2 433,8	346,3	2 553,9	1 371,3	3,2	90,1

FONTES - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Assistência Médico-Sanitária.

NOTAS - 1. A produção de serviços refere-se exclusivamente aos atendimentos realizados em postos, centros de saúde, ambulatórios e hospitais.

2. Excluído os consultórios particulares.

3. A fórmula de cálculo:  $\frac{\text{Procedimentos realizados durante o ano}}{\text{População residente}} \times 1 000$ .

Tabela 2.74 - Empregos de saúde nos estabelecimentos de saúde, por funções, segundo as Unidades da Federação e a esfera administrativa - 1992

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E ESFERA ADMINISTRATIVA	EMPREGOS DE SAÚDE NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE					
	Funções					
	Superior	Técnico com diploma	Técnico sem diploma	Auxiliar com certificado	Auxiliar sem certificado	Administrativa
<b>BRASIL.....</b>	<b>451 303</b>	<b>68 965</b>	<b>26 062</b>	<b>215 192</b>	<b>272 846</b>	<b>404 340</b>
Pública.....	234 372	35 692	11 093	125 481	131 050	198 132
Privada.....	216 931	33 273	14 969	89 711	141 796	206 208
Rondônia.....	1 548	277	259	1 209	2 301	2 289
Pública.....	1 101	213	206	973	2 111	1 854
Privada.....	447	64	53	236	190	435
Acre.....	528	58	430	454	1 134	1 454
Pública.....	412	52	422	334	1 053	1 234
Privada.....	116	6	8	120	81	220
Amazonas.....	2 586	873	539	1 657	2 377	3 948
Pública.....	2 185	809	500	1 280	2 277	3 286
Privada.....	401	64	39	377	100	662
Roraima.....	434	55	30	237	1 139	527
Pública.....	359	47	20	220	1 046	462
Privada.....	75	8	10	17	93	65
Pará.....	6 267	1 389	579	4 994	4 003	8 231
Pública.....	3 748	1 047	306	3 273	2 884	5 169
Privada.....	2 519	342	273	1 721	1 119	3 062
Amapá.....	532	286	199	618	477	605
Pública.....	453	225	174	447	430	514
Privada.....	79	61	25	171	47	91
Tocantins.....	1 332	679	168	1 055	1 122	2 447
Pública.....	920	559	109	890	719	1 945
Privada.....	412	120	59	165	403	502
Maranhão.....	5 349	1 036	989	3 783	6 573	8 733
Pública.....	3 097	360	671	2 665	4 154	5 555
Privada.....	2 252	676	318	1 118	2 419	3 178
Piauí.....	4 227	618	279	1 968	5 225	5 620
Pública.....	2 835	281	178	1 247	4 224	4 397
Privada.....	1 392	337	103	721	1 001	1 223
Ceará.....	15 035	1 397	844	5 993	12 095	14 101
Pública.....	9 109	1 026	458	4 032	6 918	9 522
Privada.....	5 926	371	386	1 961	5 177	4 579
Rio Grande do Norte.....	6 771	812	318	3 861	7 337	6 395
Pública.....	4 788	647	189	2 785	5 300	4 693
Privada.....	1 983	165	129	876	2 037	1 702
Paraíba.....	9 380	1 342	600	4 045	5 518	8 632
Pública.....	6 309	785	401	2 272	3 855	5 370
Privada.....	3 071	557	199	1 773	1 663	3 262
Pernambuco.....	17 732	2 072	1 051	9 162	12 312	20 998
Pública.....	11 174	1 304	644	5 704	8 571	12 934
Privada.....	6 558	768	407	3 458	3 741	8 064
Alagoas.....	5 524	663	321	2 794	6 311	5 692
Pública.....	3 343	322	205	1 401	4 672	2 944
Privada.....	2 181	341	116	1 393	1 639	2 748
Sergipe.....	3 419	762	164	2 050	3 250	4 288
Pública.....	2 300	546	96	1 488	1 975	2 864
Privada.....	1 119	216	68	562	1 275	1 404
Bahia.....	20 408	2 801	1 405	12 854	14 040	22 661
Pública.....	11 177	1 435	606	6 756	9 126	11 030
Privada.....	9 231	1 366	799	5 898	4 914	11 631
Minas Gerais.....	47 665	6 633	3 153	15 896	29 486	36 527
Pública.....	21 397	3 278	1 166	8 496	11 707	12 428
Privada.....	26 268	3 355	1 987	7 200	17 779	24 099
Espírito Santo.....	7 762	1 202	613	2 213	5 794	7 010
Pública.....	4 128	595	186	1 274	2 532	3 193
Privada.....	3 634	607	427	939	3 262	3 817
Rio de Janeiro.....	67 873	17 033	2 116	38 387	14 598	54 951
Pública.....	41 079	8 729	777	24 930	7 220	28 309
Privada.....	26 794	8 304	1 339	13 457	7 378	26 642
São Paulo.....	129 340	15 937	6 630	55 605	76 466	111 798
Pública.....	60 147	6 604	1 720	29 961	27 554	47 443
Privada.....	69 193	9 333	4 910	25 644	48 912	64 355
Paraná.....	28 029	2 136	1 577	9 842	18 396	20 307
Pública.....	11 416	1 155	886	5 602	6 457	7 355
Privada.....	16 613	981	691	4 240	9 939	12 952
Santa Catarina.....	12 994	1 938	789	3 789	11 053	8 995
Pública.....	6 832	1 337	310	2 154	4 604	4 555
Privada.....	6 162	599	479	1 635	6 449	4 440
Rio Grande do Sul.....	29 694	2 827	1 303	18 111	19 751	22 986
Pública.....	11 703	1 044	229	7 422	5 074	8 137
Privada.....	17 991	1 783	1 074	10 689	14 677	14 849
Mato Grosso do Sul.....	4 597	546	368	1 508	2 923	4 125
Pública.....	2 270	318	166	734	1 257	1 706
Privada.....	2 327	228	202	774	1 666	2 419
Mato Grosso.....	4 081	349	302	1 334	3 889	3 070
Pública.....	1 987	205	124	554	1 761	1 546
Privada.....	2 094	144	178	780	2 128	1 524
Goiás.....	9 526	3 559	868	4 601	5 436	10 199
Pública.....	4 563	1 777	272	1 977	2 902	4 189
Privada.....	4 963	1 782	596	2 624	2 534	6 010
Distrito Federal.....	8 670	1 687	168	7 772	1 840	7 771
Pública.....	5 540	992	74	6 610	867	5 498
Privada.....	3 130	695	94	1 162	973	2 273

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Assistência Médico-Sanitária.

NOTA - Os empregos referem-se aos postos de trabalho nos estabelecimentos cadastrados pela pesquisa.

Tabela 2.75 - Estabelecimentos de saúde, por tipo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE						
	Total	Posto de saúde	Centro de saúde	Unidade mista	Hospital	Ambulatório/ Clínica	Apoio diagnóstico e terapia
<b>BRASIL.....</b>	<b>49 676</b>	<b>8 556</b>	<b>14 763</b>	<b>777</b>	<b>6 653</b>	<b>10 259</b>	<b>8 668</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>3 513</b>	<b>1 996</b>	<b>487</b>	<b>159</b>	<b>412</b>	<b>191</b>	<b>268</b>
Rondônia.....	725	504	90	27	61	1	42
Acre.....	210	148	21	5	21	1	14
Amazonas.....	599	388	88	47	42	31	3
Roraima.....	147	90	12	9	10	15	11
Pará.....	1 331	694	168	56	163	125	125
Amapá.....	138	84	16	8	10	7	13
Tocantins.....	363	88	92	7	105	11	60
<b>NORDESTE.....</b>	<b>13 106</b>	<b>4 095</b>	<b>3 622</b>	<b>498</b>	<b>1 730</b>	<b>1 882</b>	<b>1 279</b>
Maranhão.....	1 011	408	118	55	249	86	95
Piauí.....	1 057	514	200	62	64	130	87
Ceará.....	2 192	713	538	73	268	395	205
Rio Grande do Norte.....	1 146	432	244	48	148	145	129
Paraíba.....	1 275	298	410	23	201	159	184
Pernambuco.....	1 977	313	729	116	251	319	249
Alagoas.....	741	219	270	30	78	75	69
Sergipe.....	627	206	173	5	54	123	66
Bahia.....	3 080	992	940	86	417	450	195
<b>SUDESTE.....</b>	<b>19 717</b>	<b>1 154</b>	<b>5 907</b>	<b>76</b>	<b>2 471</b>	<b>5 759</b>	<b>4 350</b>
Minas Gerais.....	5 992	682	2 362	15	756	1 014	1 163
Espírito Santo.....	1 198	90	475	-	144	282	207
Rio de Janeiro.....	3 750	16	1 076	9	575	1 035	1 039
São Paulo.....	8 777	366	1 994	52	996	3 428	1 941
<b>SUL.....</b>	<b>10 012</b>	<b>910</b>	<b>3 805</b>	<b>24</b>	<b>1 253</b>	<b>2 017</b>	<b>2 003</b>
Paraná.....	3 769	253	1 653	13	597	588	665
Santa Catarina.....	2 288	69	1 126	2	227	463	401
Rio Grande do Sul.....	3 955	588	1 026	9	429	966	937
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>3 328</b>	<b>401</b>	<b>942</b>	<b>20</b>	<b>787</b>	<b>410</b>	<b>768</b>
Mato Grosso do Sul.....	668	56	249	4	146	37	176
Mato Grosso.....	871	201	262	7	189	54	158
Goiás.....	1 399	132	366	6	407	154	334
Distrito Federal.....	390	12	65	3	45	165	100

Tabela 2.76 - Partos realizados em estabelecimentos de saúde com internação, por tipo de parto, segundo as Unidades da Federação - 1992

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PARTOS REALIZADOS			
	Total		Proporção, por tipo de parto	
	Absolutos	Relativos (%)	Cesáreos	Naturais
<b>BRASIL.....</b>	<b>3 261 928</b>	<b>100,00</b>	<b>34,95</b>	<b>65,05</b>
Rondônia.....	34 962	100,00	33,34	66,66
Acre.....	10 956	100,00	22,02	77,98
Amazonas.....	44 679	100,00	27,28	72,74
Roraima.....	5 682	100,00	19,37	80,63
Pará.....	116 867	100,00	25,72	74,28
Amapá.....	10 510	100,00	10,73	89,27
Tocantins.....	24 076	100,00	25,86	74,14
Maranhão.....	127 341	100,00	22,95	77,05
Piauí.....	59 994	100,00	28,61	71,39
Ceará.....	162 178	100,00	22,11	77,89
Rio Grande do Norte.....	64 616	100,00	22,47	77,53
Paraíba.....	76 375	100,00	29,83	70,17
Pernambuco.....	174 480	100,00	23,77	76,23
Alagoas.....	66 927	100,00	15,39	84,61
Sergipe.....	30 433	100,00	18,49	81,51
Bahia.....	248 176	100,00	18,40	81,60
Minas Gerais.....	341 964	100,00	39,82	60,18
Espírito Santo.....	56 973	100,00	40,04	59,96
Rio de Janeiro.....	239 253	100,00	41,98	58,02
São Paulo.....	644 848	100,00	47,84	52,16
Paraná.....	196 074	100,00	40,98	59,02
Santa Catarina.....	100 635	100,00	36,01	63,99
Rio Grande do Sul.....	181 900	100,00	35,08	64,92
Mato Grosso do Sul.....	46 157	100,00	52,23	47,77
Mato Grosso.....	53 393	100,00	44,24	55,76
Goiás.....	94 475	100,00	45,34	54,66
Distrito Federal.....	48 024	100,00	28,96	71,04

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Assistência Médico-Sanitária.

NOTA - Partos naturais com internação e partos cesáreos: partos realizados em estabelecimentos de saúde com internação da parturiente.

**Tabela 2.77 - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações - 1994**

(continua)

CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO SUS							
	Brasil				Rondônia			
	Número de internações	Gastos (R\$) (1)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$) (1)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>TOTAL</b> .....	<b>14 698 988</b>	<b>3 080 322 237</b>	<b>2,20</b>	<b>6,39</b>	<b>144 075</b>	<b>19 119 058</b>	<b>1,05</b>	<b>3,55</b>
Doenças infecciosas e parasitárias.....	1 445 807	201 931 002	2,65	6,16	30 752	2 885 226	0,78	3,60
Neoplasmas.....	452 869	179 386 989	5,29	7,31	942	246 060	2,97	6,02
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	418 531	58 468 032	4,82	6,69	3 743	380 185	2,59	4,28
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos.....	90 207	15 173 460	2,92	6,22	1 931	182 904	0,93	3,83
Transtornos mentais.....	443 656	304 817 894	0,34	50,96	442	123 770	0,45	16,77
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos....	366 208	95 413 542	2,01	6,18	2 039	308 692	2,26	4,38
Doenças do aparelho circulatório.....	1 518 702	513 888 032	6,20	7,17	8 130	1 542 825	4,29	4,20
Doenças do aparelho respiratório.....	2 441 787	455 934 824	2,15	5,60	26 116	4 461 267	0,92	3,44
Doenças do aparelho digestivo.....	1 067 794	198 792 278	2,35	4,96	7 719	1 214 142	1,13	4,04
Doenças do aparelho geniturinário.....	1 184 397	185 546 346	0,73	4,26	16 252	2 023 741	0,24	3,40
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	3 385 380	407 086 453	0,04	2,39	31 943	3 747 708	0,04	2,15
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	152 441	23 024 038	0,79	5,96	1 171	123 271	0,26	5,91
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	318 164	58 142 972	0,33	5,39	2 020	213 719	0,15	4,39
Anomalias congênitas.....	66 737	53 706 280	3,07	6,39	210	40 875	5,71	6,25
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	201 945	59 925 893	6,62	7,73	1 334	247 055	12,14	5,99
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	244 869	32 533 695	3,67	4,07	1 263	178 429	2,53	4,10
Lesões e envenenamentos.....	848 560	220 489 185	2,25	5,24	7 744	1 158 703	1,89	5,67
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	50 934	16 061 323	2,13	8,61	324	40 484	0,62	4,35

CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO SUS							
	Acre				Amazonas			
	Número de internações	Gastos (R\$) (1)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$) (1)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>TOTAL</b> .....	<b>37 964</b>	<b>4 338 536</b>	<b>0,38</b>	<b>4,50</b>	<b>134 303</b>	<b>18 077 516</b>	<b>1,42</b>	<b>4,16</b>
Doenças infecciosas e parasitárias.....	8 564	732 740	0,34	4,55	19 825	1 995 662	1,72	4,45
Neoplasmas.....	420	69 890	0,95	5,42	2 166	629 486	6,88	8,82
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	623	56 240	0,64	5,99	2 556	271 211	3,29	6,31
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos.....	365	32 120	0,27	7,30	1 680	149 813	1,49	6,08
Transtornos mentais.....	48	5 252	0,00	9,00	1 148	279 953	0,09	23,15
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos....	429	60 524	0,47	5,69	972	157 832	5,04	7,77
Doenças do aparelho circulatório.....	1 117	176 493	2,24	7,75	4 374	941 357	6,31	6,94
Doenças do aparelho respiratório.....	4 780	689 402	0,33	5,45	15 988	2 443 847	1,43	4,76
Doenças do aparelho digestivo.....	2 536	322 022	0,24	5,22	9 099	1 471 873	1,88	5,59
Doenças do aparelho geniturinário.....	4 171	556 037	0,14	3,84	7 962	1 132 663	0,67	4,16
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	10 590	1 093 878	0,06	2,72	53 684	5 916 163	0,07	1,91
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	340	26 881	0,00	6,17	1 664	154 362	0,42	8,73
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	778	80 331	0,26	6,43	2 106	299 998	0,38	5,96
Anomalias congênitas.....	56	6 975	1,79	5,89	428	152 429	5,14	6,44
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	621	108 232	5,64	4,11	1 504	312 586	19,02	4,70
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	421	46 894	0,71	7,83	1 182	151 059	2,12	4,62
Lesões e envenenamentos.....	1 671	202 225	0,18	6,05	7 724	1 577 343	1,86	7,12
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	434	72 401	0,00	9,65	241	39 879	0,83	5,61

**Tabela 2.77 - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações - 1994**

(continuação)

CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO SUS							
	Roraima				Pará			
	Número de internações	Gastos (R\$) (1)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$) (1)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>TOTAL</b> .....	<b>21 764</b>	<b>2 438 876</b>	<b>0,74</b>	<b>4,33</b>	<b>436 559</b>	<b>60 227 791</b>	<b>1,21</b>	<b>4,51</b>
Doenças infecciosas e parasitárias.....	3 638	322 531	0,74	5,21	77 544	7 767 229	1,31	4,85
Neoplasmas.....	164	27 037	0,61	5,34	8 486	2 347 661	3,19	7,63
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	295	23 609	3,39	6,90	6 322	646 227	3,35	5,97
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos.....	103	10 013	1,94	7,07	2 302	265 936	2,00	5,47
Transtornos mentais.....	43	2 935	0,00	9,23	1 780	632 640	0,28	29,77
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos....	189	25 632	2,12	7,03	4 719	963 086	1,84	4,98
Doenças do aparelho circulatório.....	763	114 708	4,98	6,31	19 814	4 559 005	5,56	6,22
Doenças do aparelho respiratório.....	3 000	437 912	0,60	5,95	58 825	8 453 165	1,30	5,14
Doenças do aparelho digestivo.....	1 250	175 432	0,96	5,06	31 928	5 098 683	1,16	5,21
Doenças do aparelho geniturinário.....	1 415	152 976	0,49	4,75	46 732	5 826 435	0,29	4,44
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	7 438	674 907	0,01	1,97	123 640	14 318 032	0,06	2,69
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	244	25 154	0,00	3,99	4 135	417 941	0,12	4,91
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	269	41 995	0,74	7,35	10 100	1 186 079	0,24	5,04
Anomalias congênitas.....	38	5 610	2,63	6,92	1 176	496 392	4,68	6,88
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	1 422	249 216	1,27	4,29	3 879	993 090	16,09	7,32
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	374	25 047	1,60	6,44	3 224	393 241	2,61	4,35
Lesões e envenenamentos.....	1 057	117 471	1,32	7,19	28 992	5 379 319	1,04	4,79
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	62	6 693	1,61	5,03	2 961	483 630	3,04	3,11

CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO SUS							
	Amapá				Tocantins			
	Número de internações	Gastos (R\$) (1)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$) (1)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>TOTAL</b> .....	<b>12 444</b>	<b>1 529 163</b>	<b>0,71</b>	<b>3,73</b>	<b>96 385</b>	<b>13 598 440</b>	<b>0,69</b>	<b>4,68</b>
Doenças infecciosas e parasitárias.....	1 571	135 353	1,15	4,72	11 940	1 228 565	0,96	4,88
Neoplasmas.....	220	46 240	0,45	3,46	382	74 163	1,31	7,65
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	182	13 551	1,65	5,40	2 030	178 920	1,38	5,78
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos.....	32	3 285	0,00	7,16	523	50 926	0,76	5,14
Transtornos mentais.....	3	64	0,00	2,00	933	728 864	0,11	49,68
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos....	182	30 464	2,20	3,87	880	119 765	2,95	5,32
Doenças do aparelho circulatório.....	463	87 000	4,10	5,93	8 230	1 575 596	2,55	5,65
Doenças do aparelho respiratório.....	862	122 289	1,04	5,44	20 779	3 477 359	0,46	4,95
Doenças do aparelho digestivo.....	1 007	149 427	0,79	5,42	5 878	841 021	1,07	4,92
Doenças do aparelho geniturinário.....	1 216	161 597	0,16	5,12	9 080	1 073 851	0,26	4,40
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	4 705	517 142	0,02	2,05	26 146	2 996 247	0,05	2,31
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	179	14 744	0,00	3,27	1 048	112 009	0,10	5,77
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	675	72 389	0,44	2,32	1 924	194 744	0,05	4,72
Anomalias congênitas.....	44	13 261	0,00	4,20	102	24 813	3,92	6,44
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	119	21 188	9,24	7,98	608	118 557	6,25	6,18
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	229	13 154	0,87	3,00	679	64 984	0,88	4,05
Lesões e envenenamentos.....	662	118 506	1,06	5,14	4 768	695 561	0,69	4,52
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	93	9 507	0,00	2,17	455	42 495	0,22	4,84

**Tabela 2.77 - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações - 1994**

(continuação)

CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO SUS							
	Maranhão				Piauí			
	Número de internações	Gastos (R\$) (1)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$) (1)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>TOTAL</b> .....	<b>527 989</b>	<b>88 090 198</b>	<b>0,59</b>	<b>6,26</b>	<b>279 514</b>	<b>50 924 358</b>	<b>1,02</b>	<b>5,22</b>
Doenças infecciosas e parasitárias.....	53 416	5 997 136	0,91	6,09	30 693	3 504 830	1,26	5,63
Neoplasmas.....	18 191	4 243 952	0,87	5,27	10 115	3 164 887	1,70	6,10
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	13 856	2 154 302	1,05	8,84	5 671	623 629	1,90	5,08
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos.....	2 969	398 763	1,25	7,81	1 560	195 464	1,73	5,98
Transtornos mentais.....	6 328	4 834 655	0,22	76,04	6 319	3 111 005	0,09	34,50
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos....	6 200	1 421 538	1,05	4,42	8 917	2 041 434	0,99	3,62
Doenças do aparelho circulatório.....	34 234	7 547 923	2,17	6,77	20 878	6 391 516	3,82	5,95
Doenças do aparelho respiratório.....	121 873	20 445 749	0,39	6,71	50 299	8 048 434	0,84	5,52
Doenças do aparelho digestivo.....	35 572	6 033 292	0,72	5,79	22 268	4 408 806	1,17	4,48
Doenças do aparelho geniturinário.....	69 566	10 764 108	0,15	5,07	30 118	5 310 066	0,41	4,33
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	117 370	14 000 633	0,04	2,98	69 279	8 753 745	0,04	2,60
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	2 280	259 543	0,27	4,60	1 702	222 876	0,41	4,57
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	11 225	1 525 971	0,11	5,63	4 814	704 143	0,10	5,23
Anomalias congênitas.....	619	318 038	1,62	5,63	1 289	769 572	2,17	4,68
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	2 805	1 241 869	9,59	9,00	1 223	323 468	6,95	8,29
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	4 911	1 131 353	1,57	6,22	3 045	556 922	3,74	4,86
Lesões e envenenamentos.....	26 110	5 694 400	0,70	5,22	10 854	2 707 793	1,81	5,23
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	484	76 971	1,45	4,99	470	85 666	0,21	4,60

CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO SUS							
	Ceará				Rio Grande do Norte			
	Número de internações	Gastos (R\$) (1)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$) ((1)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>TOTAL</b> .....	<b>681 647</b>	<b>114 980 411</b>	<b>1,56</b>	<b>5,03</b>	<b>252 638</b>	<b>41 980 709</b>	<b>1,65</b>	<b>5,48</b>
Doenças infecciosas e parasitárias.....	115 158	12 399 423	2,23	4,63	39 931	4 345 338	2,35	4,99
Neoplasmas.....	16 866	5 088 117	3,95	6,91	8 437	2 120 136	2,36	5,14
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	13 051	1 817 139	2,84	6,83	5 633	564 306	3,05	5,58
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos.....	4 273	598 160	2,46	6,37	2 061	241 238	2,52	6,07
Transtornos mentais.....	14 133	5 732 362	0,26	34,00	9 473	4 935 968	0,11	36,33
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos....	14 006	3 478 206	1,41	3,60	2 049	492 095	3,17	7,88
Doenças do aparelho circulatório.....	42 651	12 564 486	4,98	6,55	14 477	3 580 705	6,38	6,02
Doenças do aparelho respiratório.....	138 886	23 084 193	1,13	5,70	43 052	7 396 951	1,54	5,70
Doenças do aparelho digestivo.....	38 861	6 795 296	1,46	4,97	14 860	2 476 576	1,80	4,89
Doenças do aparelho geniturinário.....	43 676	6 617 298	0,47	4,60	19 301	2 944 947	0,48	3,87
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	175 484	21 094 202	0,04	1,71	70 208	8 419 779	0,03	2,02
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	5 251	618 175	0,57	5,56	1 910	216 459	1,05	6,28
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	12 238	1 945 040	0,30	5,59	4 931	819 309	0,18	4,97
Anomalias congênitas.....	1 708	1 554 199	3,16	7,75	615	320 429	3,58	5,03
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	8 359	3 345 154	11,26	7,73	1 534	375 279	8,28	8,47
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	7 887	1 038 728	4,63	4,02	3 518	331 004	8,73	3,69
Lesões e envenenamentos.....	27 827	6 780 521	2,13	5,18	9 989	2 257 822	2,26	4,60
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	1 332	429 712	7,66	12,69	659	142 367	8,65	8,06



**Tabela 2.77 - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações - 1994**

(continuação)

CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO SUS							
	Paraíba				Pernambuco			
	Número de internações	Gastos (R\$) (1)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$) (1)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>TOTAL.....</b>	<b>333 234</b>	<b>71 670 027</b>	<b>1,85</b>	<b>6,17</b>	<b>735 785</b>	<b>136 146 252</b>	<b>1,95</b>	<b>6,23</b>
Doenças infecciosas e parasitárias.....	36 247	6 127 912	3,28	5,89	100 819	11 494 338	2,66	5,12
Neoplasmas.....	12 944	3 632 896	2,09	5,41	23 735	8 714 114	4,04	8,46
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	12 375	1 748 238	1,99	6,92	30 116	2 863 263	3,56	5,49
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos.....	2 110	423 989	4,12	6,73	4 664	750 626	3,17	6,80
Transtornos mentais.....	8 097	5 959 655	0,14	51,76	25 569	19 581 936	0,30	54,56
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	4 934	1 395 426	2,53	5,13	12 682	3 231 192	2,80	5,37
Doenças do aparelho circulatório.....	36 232	11 215 262	4,95	6,54	55 938	14 818 815	6,23	6,43
Doenças do aparelho respiratório.....	66 756	13 955 981	1,50	5,99	119 886	20 610 421	1,53	5,23
Doenças do aparelho digestivo.....	22 174	4 737 174	1,83	5,29	47 293	8 520 004	2,51	4,80
Doenças do aparelho geniturinário.....	26 980	4 598 305	0,66	4,62	69 779	11 179 961	0,41	3,90
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	68 352	8 524 594	0,02	2,37	169 072	19 791 544	0,04	2,03
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	2 338	450 607	0,94	6,34	6 379	793 108	0,63	5,22
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.....	6 313	1 223 878	0,54	5,50	12 566	1 920 146	0,33	5,92
Anomalias congênitas.....	955	624 931	3,98	6,11	2 665	1 668 176	3,98	6,29
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	4 272	1 095 770	5,99	4,43	7 558	1 977 639	10,33	6,13
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	2 754	588 312	2,98	4,76	17 993	1 539 455	2,74	2,66
Lesões e envenenamentos.....	18 906	5 213 866	1,95	5,01	25 820	6 054 947	2,69	5,69
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	495	153 232	11,52	9,55	3 251	636 567	0,37	2,82

CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO SUS							
	Alagoas				Sergipe			
	Número de internações	Gastos (R\$) (1)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$) ((1)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>TOTAL.....</b>	<b>258 686</b>	<b>48 660 963</b>	<b>1,68</b>	<b>6,38</b>	<b>137 219</b>	<b>21 379 677</b>	<b>2,17</b>	<b>5,18</b>
Doenças infecciosas e parasitárias.....	33 171	3 763 796	2,86	5,98	12 680	1 303 717	4,31	5,52
Neoplasmas.....	8 203	2 254 419	1,38	5,22	3 100	838 688	2,77	4,79
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	8 657	1 137 117	4,04	7,79	4 948	519 911	6,81	7,53
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos.....	2 753	290 985	1,42	5,77	1 197	129 781	3,01	6,87
Transtornos mentais.....	7 924	5 986 631	0,23	47,72	3 721	1 638 059	0,16	38,90
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	4 030	906 197	2,63	4,17	2 031	401 865	4,38	5,80
Doenças do aparelho circulatório.....	17 654	5 881 952	4,91	6,02	8 242	2 351 301	7,50	6,39
Doenças do aparelho respiratório.....	42 560	7 701 135	1,73	6,67	15 646	2 565 041	2,25	6,18
Doenças do aparelho digestivo.....	18 775	2 989 087	2,07	4,68	11 166	1 612 901	2,45	4,65
Doenças do aparelho geniturinário.....	22 197	3 292 112	0,43	4,13	9 504	1 361 824	0,63	3,97
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	65 888	7 336 069	0,02	2,38	45 224	4 788 820	0,04	2,04
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	2 539	269 192	0,95	4,26	1 798	154 036	0,33	4,27
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.....	4 694	747 436	0,21	4,83	2 808	450 937	0,28	4,71
Anomalias congênitas.....	779	490 915	2,95	4,93	530	363 054	5,09	5,78
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	1 823	448 622	14,59	6,10	902	243 572	24,06	9,01
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	1 615	304 777	3,47	4,58	3 547	271 285	1,64	3,73
Lesões e envenenamentos.....	13 494	3 343 400	2,07	4,34	9 996	2 368 973	2,33	4,62
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	1 930	1 517 121	0,41	47,25	179	19 912	0,56	3,43

**Tabela 2.77 - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações - 1994**

(continuação)

CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO SUS							
	Bahia				Minas Gerais			
	Número de internações	Gastos (R\$) (1)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$) (1)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 188 704</b>	<b>187 508 947</b>	<b>1,54</b>	<b>4,60</b>	<b>1 626 714</b>	<b>332 140 333</b>	<b>2,50</b>	<b>6,57</b>
Doenças infecciosas e parasitárias.....	156 656	17 120 230	2,24	4,50	137 362	24 433 636	3,65	9,27
Neoplasmas.....	36 493	13 008 243	2,55	9,47	42 155	14 888 149	5,05	7,88
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	39 448	4 886 804	3,99	5,80	56 905	6 495 261	4,48	6,47
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos.....	7 203	851 962	2,67	6,04	9 311	1 316 066	3,19	6,80
Transtornos mentais.....	14 555	11 364 653	0,18	57,75	41 575	25 249 452	0,32	50,42
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	21 614	4 641 435	2,36	4,69	41 307	10 723 733	2,14	7,26
Doenças do aparelho circulatório.....	82 230	18 513 351	5,50	5,53	231 499	67 332 694	5,94	6,93
Doenças do aparelho respiratório.....	170 972	28 574 315	1,49	4,51	258 753	46 761 486	2,54	6,08
Doenças do aparelho digestivo.....	86 813	13 294 529	1,60	3,92	124 699	23 480 272	2,68	5,03
Doenças do aparelho geniturinário.....	133 086	20 684 860	0,37	3,26	126 646	20 641 289	0,85	4,35
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	298 650	31 383 932	0,04	1,95	356 592	43 780 648	0,04	2,19
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	13 067	1 588 223	0,52	4,42	20 454	4 027 778	1,10	6,58
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.....	26 744	3 600 047	0,25	4,11	31 563	6 747 381	0,43	6,06
Anomalias congênitas.....	3 132	1 435 977	1,88	5,11	5 398	4 196 900	3,28	6,50
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	15 826	3 227 317	6,14	6,10	22 721	5 054 981	5,31	8,18
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	14 317	1 553 469	2,01	3,83	23 435	2 790 152	3,83	4,11
Lesões e envenenamentos.....	64 947	11 228 389	1,49	4,19	90 581	22 906 953	2,16	5,12
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	2 951	553 210	0,95	3,37	5 758	1 113 503	1,95	2,89

CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO SUS							
	Espírito Santo				Rio de Janeiro			
	Número de internações	Gastos (R\$) (1)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$) (1)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>TOTAL</b> .....	<b>250 803</b>	<b>46 195 938</b>	<b>2,24</b>	<b>5,97</b>	<b>1 090 567</b>	<b>281 926 123</b>	<b>3,80</b>	<b>10,79</b>
Doenças infecciosas e parasitárias.....	21 658	2 895 433	2,96	6,66	70 519	20 052 550	4,98	15,45
Neoplasmas.....	4 996	1 710 157	7,09	7,61	42 122	16 307 630	8,78	8,97
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	6 301	730 574	4,55	6,69	39 969	8 258 496	10,37	10,69
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos.....	1 685	226 159	2,14	5,93	5 589	1 452 967	5,89	9,14
Transtornos mentais.....	4 835	3 261 524	0,04	50,29	61 674	49 969 018	0,56	57,43
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	7 222	1 814 104	2,15	6,16	31 144	10 027 965	2,24	12,14
Doenças do aparelho circulatório.....	26 784	7 539 512	5,99	6,92	144 666	54 790 126	9,72	15,17
Doenças do aparelho respiratório.....	36 295	6 528 461	2,41	6,10	135 448	27 925 421	4,44	6,80
Doenças do aparelho digestivo.....	20 032	3 701 911	2,45	5,14	72 324	13 848 211	3,82	6,30
Doenças do aparelho geniturinário.....	23 982	3 486 389	0,59	4,48	76 289	11 956 593	1,22	5,12
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	61 198	7 131 262	0,04	2,50	273 589	31 516 063	0,06	3,08
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	3 414	517 869	0,97	6,28	16 756	2 605 958	0,84	6,81
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.....	6 248	883 492	0,26	6,26	17 322	3 929 203	0,63	9,13
Anomalias congênitas.....	707	463 756	1,56	6,03	5 312	2 261 721	4,18	7,99
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	5 239	1 713 606	3,82	6,42	13 071	4 096 053	7,42	9,71
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	5 628	369 040	5,85	3,36	13 950	1 966 164	5,51	6,13
Lesões e envenenamentos.....	14 233	3 154 242	2,85	6,11	66 143	20 009 725	3,76	8,27
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	366	68 447	2,46	4,40	4 680	952 261	1,39	4,24

**Tabela 2.77 - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações - 1994**

(continuação)

CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO SUS							
	São Paulo				Paraná			
	Número de internações	Gastos (R\$) (1)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$) (1)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>TOTAL</b> .....	<b>3 122 102</b>	<b>775 082 603</b>	<b>2,84</b>	<b>7,10</b>	<b>878 571</b>	<b>220 482 220</b>	<b>2,09</b>	<b>6,28</b>
Doenças infecciosas e parasitárias.....	195 749	30 990 049	3,67	5,89	74 840	10 108 527	2,71	5,58
Neoplasmas.....	111 500	50 139 115	6,44	6,55	26 754	17 350 682	5,48	6,19
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	90 746	13 682 277	6,13	5,67	18 261	2 613 515	4,34	5,99
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos.....	18 934	3 892 829	3,35	5,35	5 103	1 033 734	3,00	5,04
Transtornos mentais.....	149 213	109 060 553	0,43	55,81	36 701	25 315 460	0,17	44,32
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	115 024	30 780 592	1,85	5,62	21 928	5 745 415	1,92	4,34
Doenças do aparelho circulatório.....	368 151	152 208 523	7,09	6,07	106 235	42 468 941	5,34	5,72
Doenças do aparelho respiratório.....	451 240	87 258 214	3,49	5,12	168 114	33 648 980	1,82	5,46
Doenças do aparelho digestivo.....	244 550	47 337 466	3,12	4,55	62 402	12 861 480	2,22	4,70
Doenças do aparelho geniturinário.....	212 054	33 692 002	1,19	3,77	57 156	10 176 056	0,83	4,23
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	635 573	76 472 440	0,03	2,51	194 327	25 258 700	0,04	2,47
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	37 771	6 021 943	0,97	5,49	6 532	1 080 209	0,81	6,79
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.....	85 664	16 885 400	0,33	4,61	18 469	3 745 571	0,35	4,52
Anomalias congênitas.....	24 974	21 855 025	2,43	5,85	4 268	5 875 855	3,88	6,77
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	61 604	17 499 741	4,75	7,57	9 598	2 878 071	7,65	9,01
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	80 288	11 016 058	3,87	3,78	14 794	2 104 724	3,23	3,63
Lesões e envenenamentos.....	228 658	62 131 254	2,43	4,68	50 608	17 489 375	2,31	4,54
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	10 409	4 159 322	2,90	4,22	2 483	748 925	2,94	5,11

CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO SUS							
	Santa Catarina				Rio Grande do Sul			
	Número de internações	Gastos (R\$) (1)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$) (1)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>TOTAL</b> .....	<b>485 502</b>	<b>85 865 954</b>	<b>2,00</b>	<b>5,92</b>	<b>951 632</b>	<b>248 429 600</b>	<b>2,65</b>	<b>5,82</b>
Doenças infecciosas e parasitárias.....	43 912	5 145 486	1,92	5,33	73 069	13 991 059	3,25	5,70
Neoplasmas.....	12 329	3 352 437	7,14	8,41	39 031	20 509 701	8,62	8,49
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	10 367	1 343 381	3,98	7,73	22 007	4 368 623	3,90	7,36
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos.....	2 188	433 784	2,74	6,24	5 801	1 264 031	2,79	6,36
Transtornos mentais.....	10 361	4 964 558	0,43	39,68	16 903	8 986 496	0,14	34,44
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	12 670	2 459 780	1,79	5,43	26 372	6 857 415	1,62	5,23
Doenças do aparelho circulatório.....	55 939	13 475 411	5,43	6,82	118 471	48 271 387	6,05	6,61
Doenças do aparelho respiratório.....	98 467	18 540 368	1,84	5,94	206 441	48 083 890	2,39	5,78
Doenças do aparelho digestivo.....	36 686	6 030 272	2,13	5,40	75 949	16 712 266	2,40	5,32
Doenças do aparelho geniturinário.....	35 184	4 222 302	0,84	4,94	61 365	11 336 552	1,22	5,05
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	105 230	12 671 416	0,03	2,43	185 967	25 766 065	0,03	2,32
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	4 454	506 362	0,45	6,45	8 362	1 564 384	1,00	6,55
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.....	13 347	2 138 231	0,27	5,50	21 585	5 200 235	0,41	5,79
Anomalias congênitas.....	1 566	631 135	3,77	7,08	5 864	5 720 861	2,86	6,53
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	4 427	1 378 032	7,41	11,42	15 365	7 939 199	5,86	9,85
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	9 283	925 251	2,80	4,42	14 275	2 777 451	4,48	4,58
Lesões e envenenamentos.....	26 512	7 135 371	2,14	5,41	52 498	17 554 541	2,81	5,51
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	2 580	514 378	0,27	8,77	2 307	1 525 445	2,34	9,54

**Tabela 2.77 - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações - 1994**

CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	(conclusão)							
	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO SUS							
	Mato Grosso do Sul				Mato Grosso			
	Número de internações	Gastos (R\$) (1)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$) (1)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>TOTAL.....</b>	<b>165 470</b>	<b>34 498 429</b>	<b>2,17</b>	<b>5,49</b>	<b>250 023</b>	<b>43 900 020</b>	<b>1,07</b>	<b>5,10</b>
Doenças infecciosas e parasitárias.....	17 237	2 605 226	2,30	7,31	31 432	4 142 186	1,39	4,71
Neoplasmas.....	2 997	1 320 057	4,34	6,17	4 539	1 203 648	2,12	5,76
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	5 066	566 555	6,45	5,93	4 680	649 657	2,37	5,95
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos.....	637	124 293	5,18	6,38	1 939	311 847	1,44	5,70
Transtornos mentais.....	726	241 259	0,83	24,06	3 572	2 524 620	0,11	47,21
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos....	2 868	748 935	3,28	5,29	4 093	801 056	2,05	6,38
Doenças do aparelho circulatório.....	14 411	5 922 225	6,85	6,61	21 966	4 856 879	3,42	5,30
Doenças do aparelho respiratório.....	27 189	5 106 122	2,17	6,15	48 177	8 806 515	0,83	4,91
Doenças do aparelho digestivo.....	12 330	2 662 962	2,14	5,25	19 238	3 443 420	1,04	4,86
Doenças do aparelho geniturinário.....	11 187	2 019 118	1,05	4,93	27 814	3 839 082	0,35	4,26
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	48 131	6 609 388	0,04	2,47	51 952	6 896 281	0,03	2,72
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	1 475	301 360	0,81	12,60	2 035	239 565	0,10	5,38
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	3 006	635 553	0,60	6,46	5 662	784 007	0,18	4,35
Anomalias congênitas.....	687	1 271 921	4,51	7,56	500	203 785	3,20	8,40
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	1 804	674 840	12,53	9,87	2 814	1 096 918	7,43	6,35
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	2 993	339 796	2,97	3,82	3 498	787 616	1,52	4,77
Lesões e envenenamentos.....	10 780	2 650 224	2,27	5,80	15 075	3 038 406	1,07	4,56
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	1 946	698 594	0,15	30,96	1 037	274 532	0,00	18,10

CAUSAS DAS INTERNAÇÕES	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO SUS							
	Goiás				Distrito Federal			
	Número de internações	Gastos (R\$) (1)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência	Número de internações	Gastos (R\$) (1)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
	<b>TOTAL.....</b>	<b>447 501</b>	<b>96 812 950</b>	<b>1,62</b>	<b>6,56</b>	<b>151 193</b>	<b>34 317 145</b>	<b>1,99</b>
Doenças infecciosas e parasitárias.....	40 027	5 150 484	1,53	5,38	7 397	1 292 339	3,73	7,38
Neoplasmas.....	11 579	4 353 306	3,83	5,37	4 003	1 746 020	4,75	9,70
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	11 635	1 181 738	1,93	5,18	3 088	693 303	3,69	10,84
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos.....	2 081	320 109	2,74	6,22	1 213	221 876	1,81	7,65
Transtornos mentais.....	11 782	9 048 834	0,26	54,64	5 798	1 279 719	0,17	19,84
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos....	12 368	4 306 611	2,77	10,14	5 341	1 472 550	1,48	4,94
Doenças do aparelho circulatório.....	64 915	20 211 806	3,59	6,16	10 258	4 948 232	7,84	9,37
Doenças do aparelho respiratório.....	92 549	16 715 520	1,31	5,58	18 834	4 092 388	2,24	5,95
Doenças do aparelho digestivo.....	31 283	5 669 114	1,66	5,41	11 102	2 904 639	2,11	6,38
Doenças do aparelho geniturinário.....	32 585	4 300 434	0,57	4,76	9 100	1 995 748	1,30	6,59
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	81 412	10 315 435	0,02	2,81	53 736	7 311 361	0,04	2,68
Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo.....	3 186	410 568	0,60	7,42	1 977	321 460	0,56	7,52
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	9 435	1 726 634	0,16	6,06	1 658	441 104	0,60	12,33
Anomalias congênitas.....	2 048	1 970 468	3,76	7,12	1 067	969 207	6,00	10,53
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	6 696	1 967 392	5,11	5,16	4 817	1 300 446	5,11	8,06
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	6 354	839 096	3,38	4,66	3 412	430 232	4,25	4,15
Lesões e envenenamentos.....	25 113	7 023 956	2,07	5,22	7 798	2 499 899	2,92	8,70
Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde.....	2 453	1 301 444	3,42	22,63	594	396 623	1,01	5,57

FORNTE - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde, Sistema Síntese.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Os valores correspondem à soma dos gastos expressos em URV no 1º semestre e em Reais no 2º semestre.

**Tabela 2.78 - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as Unidades da Federação e natureza do prestador - 1994**

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E NATUREZA DO PRESTADOR	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO SUS			
	Número de internações	Gastos (R\$) (1)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>BRASIL</b>				
Privado.....	10 616 588	2 023 494 968	1,85	6,28
Universitário.....	1 457 199	646 572 717	4,43	6,93
Público.....	2 625 201	410 254 553	2,36	6,55
<b>Rondônia</b>				
Privado.....	39 028	5 724 130	0,27	2,76
Universitário.....	-	-	-	-
Público.....	105 047	13 394 929	1,35	3,84
<b>Acre</b>				
Privado.....	12 301	1 531 808	0,34	3,90
Universitário.....	-	-	-	-
Público.....	25 663	2 806 729	0,39	4,78
<b>Amazonas</b>				
Privado.....	37 540	5 208 581	0,84	2,74
Universitário.....	4 805	1 807 732	9,20	9,59
Público.....	91 958	11 081 203	1,25	4,46
<b>Roraima</b>				
Privado.....	-	-	-	-
Universitário.....	-	-	-	-
Público.....	21 764	2 438 876	0,74	4,33
<b>Pará</b>				
Privado.....	330 886	44 445 804	0,77	4,14
Universitário.....	22 453	5 326 329	5,74	8,21
Público.....	83 220	10 455 658	1,73	4,98
<b>Amapá</b>				
Privado.....	8 537	1 067 002	0,56	3,22
Universitário.....	-	-	-	-
Público.....	3 907	462 160	1,02	4,86
<b>Tocantins</b>				
Privado.....	41 357	6 205 477	0,25	4,97
Universitário.....	-	-	-	-
Público.....	55 028	7 392 962	1,02	4,47
<b>Maranhão</b>				
Privado.....	405 649	69 326 737	0,46	6,63
Universitário.....	16 111	4 778 265	3,43	7,43
Público.....	106 229	13 985 196	0,62	4,65
<b>Piauí</b>				
Privado.....	196 110	34 114 210	0,80	4,94
Universitário.....	39 025	11 530 305	3,02	7,87
Público.....	44 379	5 279 844	0,25	4,10
<b>Ceará</b>				
Privado.....	481 754	76 702 940	1,38	5,12
Universitário.....	55 039	20 293 060	4,85	7,26
Público.....	144 854	17 984 411	0,89	3,91
<b>Rio Grande do Norte</b>				
Privado.....	137 321	24 629 443	1,24	5,83
Universitário.....	17 197	4 174 308	0,96	4,88
Público.....	98 120	13 176 958	2,34	5,10
<b>Paraíba</b>				
Privado.....	244 433	56 669 076	2,10	6,37
Universitário.....	11 643	3 745 831	2,88	8,03
Público.....	77 158	11 255 120	0,93	5,25
<b>Pernambuco</b>				
Privado.....	359 104	72 117 140	1,47	7,42
Universitário.....	73 624	23 974 921	4,97	6,25
Público.....	303 057	40 054 192	1,78	4,80
<b>Alagoas</b>				
Privado.....	198 815	39 530 188	1,40	6,34
Universitário.....	3 840	875 302	2,21	7,31
Público.....	56 031	8 255 473	2,62	6,49

**Tabela 2.78 - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as Unidades da Federação e natureza do prestador - 1994**

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E NATUREZA DO PRESTADOR	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO SUS			
	Número de internações	Gastos (R\$) (1)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>Sergipe</b>				
Privado.....	126 286	19 612 448	1,90	4,82
Universitário.....	6 695	1 023 960	8,30	7,12
Público.....	4 238	743 288	0,33	12,68
<b>Bahia</b>				
Privado.....	809 051	120 395 835	1,18	4,11
Universitário.....	70 327	28 347 606	5,05	9,44
Público.....	309 326	38 765 505	1,66	4,76
<b>Minas Gerais</b>				
Privado.....	1 366 957	251 838 475	2,28	6,05
Universitário.....	134 586	52 847 723	4,65	7,57
Público.....	125 171	27 454 136	2,59	11,24
<b>Espírito Santo</b>				
Privado.....	190 426	29 875 287	1,53	5,20
Universitário.....	25 443	8 825 610	4,67	7,22
Público.....	34 934	7 495 041	4,35	9,25
<b>Rio de Janeiro</b>				
Privado.....	751 945	185 672 927	3,12	10,80
Universitário.....	100 036	40 381 904	5,01	8,18
Público.....	238 586	55 871 292	5,41	11,84
<b>São Paulo</b>				
Privado.....	2 297 228	478 137 721	2,21	6,89
Universitário.....	424 284	216 860 164	4,48	5,69
Público.....	400 590	80 084 718	4,72	9,79
<b>Paraná</b>				
Privado.....	724 859	160 809 931	1,90	6,35
Universitário.....	79 348	48 685 116	4,70	6,07
Público.....	74 364	10 987 173	1,12	5,87
<b>Santa Catarina</b>				
Privado.....	457 804	77 468 167	1,91	5,86
Universitário.....	18 790	7 005 903	3,81	7,28
Público.....	8 908	1 391 884	2,82	6,15
<b>Rio Grande do Sul</b>				
Privado.....	698 710	121 467 106	2,15	5,22
Universitário.....	238 606	124 903 835	4,20	7,52
Público.....	14 316	2 058 660	1,21	6,46
<b>Mato Grosso do Sul</b>				
Privado.....	115 086	16 848 617	1,41	5,15
Universitário.....	37 685	16 011 806	4,92	6,85
Público.....	12 699	1 638 006	0,83	4,49
<b>Mato Grosso</b>				
Privado.....	204 707	36 362 541	0,88	5,09
Universitário.....	2 485	1 073 385	3,02	9,49
Público.....	42 831	6 464 094	1,87	4,93
<b>Goiás</b>				
Privado.....	378 289	85 717 650	1,78	6,82
Universitário.....	8 489	3 113 486	1,31	8,47
Público.....	60 743	7 981 814	0,69	4,69
<b>Distrito Federal</b>				
Privado.....	2 405	2 015 728	0,87	33,07
Universitário.....	66 708	20 986 166	3,11	7,01
Público.....	82 080	11 315 251	1,10	4,68

FONTES - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde, Sistema Síntese.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Os valores correspondem à soma dos gastos expressos em URV no 1º semestre e em Reais no 2º semestre.

**Tabela 2.79 - Hospitalizações pagas pelo SUS, por número de internações, gastos, coeficiente de letalidade e média de permanência, segundo as causas das internações e natureza do prestador - 1994**

CAUSAS DAS INTERNAÇÕES E NATUREZA DO PRESTADOR	HOSPITALIZAÇÕES PAGAS PELO SUS			
	Número de internações	Gastos (R\$) (1)	Coeficiente de letalidade	Média de permanência
<b>TOTAL</b>				
Privado.....	10 616 588	2 023 494 968	1,85	6,28
Universitário.....	1 457 199	646 572 717	4,43	6,93
Público.....	2 625 201	410 254 553	2,36	6,55
<b>Doenças infecciosas e parasitárias</b>				
Privado.....	988 755	115 873 795	2,21	5,18
Universitário.....	72 823	27 132 847	10,01	9,13
Público.....	384 229	58 924 560	2,41	8,11
<b>Neoplasmas</b>				
Privado.....	303 180	83 842 550	4,50	5,88
Universitário.....	113 913	85 718 768	7,28	10,42
Público.....	35 796	10 025 873	5,63	9,58
<b>Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários</b>				
Privado.....	293 743	35 059 636	3,99	6,22
Universitário.....	41 141	13 786 054	7,72	9,65
Público.....	83 647	9 622 342	6,34	6,90
<b>Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos</b>				
Privado.....	56 148	7 711 315	2,69	5,59
Universitário.....	13 782	4 998 385	4,07	8,34
Público.....	20 277	2 463 760	2,76	6,54
<b>Transtornos mentais</b>				
Privado.....	353 674	261 135 934	0,33	53,22
Universitário.....	17 844	8 677 993	0,34	20,83
Público.....	72 138	35 003 966	0,39	47,36
<b>Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos</b>				
Privado.....	248 181	55 639 053	1,48	5,99
Universitário.....	77 869	31 600 742	2,27	5,30
Público.....	40 158	8 173 747	4,78	9,03
<b>Doenças do aparelho circulatório</b>				
Privado.....	1 173 385	339 186 277	5,43	6,95
Universitário.....	154 153	135 770 670	9,50	9,06
Público.....	191 164	38 931 085	8,29	6,97
<b>Doenças do aparelho respiratório</b>				
Privado.....	1 852 929	329 177 920	1,88	5,51
Universitário.....	137 610	51 668 273	6,07	7,67
Público.....	451 248	75 090 632	2,17	5,35
<b>Doenças do aparelho digestivo</b>				
Privado.....	778 643	125 430 609	1,89	4,54
Universitário.....	128 381	48 941 331	4,06	6,66
Público.....	160 770	24 420 337	3,23	5,59
<b>Doenças do aparelho geniturinário</b>				
Privado.....	906 268	128 443 623	0,81	4,01
Universitário.....	110 605	35 907 289	1,73	5,96
Público.....	167 524	21 195 434	0,73	4,51
<b>Complicações da gravidez, do parto e do puerpério</b>				
Privado.....	2 382 920	279 329 160	0,03	2,30
Universitário.....	285 708	52 164 539	0,07	2,93
Público.....	716 752	75 592 754	0,05	2,49
<b>Doenças da pele e do tecido celular subcutâneo</b>				
Privado.....	100 977	13 619 448	0,64	5,05
Universitário.....	22 439	5 903 786	1,31	7,31
Público.....	29 025	3 500 805	0,90	8,08
<b>Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo</b>				
Privado.....	249 652	37 393 296	0,25	4,69
Universitário.....	34 475	16 363 460	0,85	8,99
Público.....	34 037	4 386 215	0,40	6,81
<b>Anomalias congênitas</b>				
Privado.....	30 477	22 767 893	3,07	5,79
Universitário.....	28 695	28 789 879	2,77	6,63
Público.....	7 565	2 148 507	4,24	7,85
<b>Algumas afecções originadas no período perinatal</b>				
Privado.....	127 181	29 262 856	5,71	6,65
Universitário.....	39 002	21 527 642	9,33	10,04
Público.....	35 762	9 135 395	6,93	9,04
<b>Sintomas, sinais e afecções mal definidas</b>				
Privado.....	158 528	17 495 096	2,93	3,80
Universitário.....	37 764	10 322 169	6,04	4,96
Público.....	48 577	4 716 429	4,25	4,27
<b>Lesões e envenenamentos</b>				
Privado.....	578 780	134 035 220	1,55	4,56
Universitário.....	60 768	60 760 325	4,04	6,46
Público.....	139 012	25 693 639	3,46	6,89
<b>Fatores que exercem influências sobre o estado de saúde e oportunidades de contacto com serviços de saúde</b>				
Privado.....	33 187	8 291 287	1,10	9,92
Universitário.....	10 227	6 540 767	4,63	6,04
Público.....	7 520	1 229 269	3,24	6,33

FONTE - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde, Sistema Síntese.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Os valores correspondem à soma dos gastos expressos em URV no 1º semestre e em Reais no 2º semestre.

Tabela 2.80 - Óbitos de residentes, por grupos de idade, segundo as causas dos óbitos e sexo - 1991

(continua)

CAUSAS DOS ÓBITOS E SEXO	ÓBITOS DE RESIDENTES						
	Total	Grupos de idade					
		Menos de 1 ano	De 1 a 4 anos	De 5 a 9 anos	De 10 a 14 anos	De 15 a 19 anos	De 20 a 29 anos
<b>TOTAL</b> .....	<b>803 836</b>	<b>86 978</b>	<b>15 275</b>	<b>6 640</b>	<b>6 985</b>	<b>16 084</b>	<b>47 846</b>
Masculino.....	474 905	48 838	8 259	3 883	4 339	11 934	36 773
Feminino.....	327 387	37 546	6 986	2 740	2 636	4 131	11 035
Ignorado.....	1 544	584	30	17	10	19	38
Doenças infecciosas e parasitárias.....	38 165	11 193	2 470	553	423	576	1 777
Masculino.....	22 609	6 300	1 349	301	250	328	1 078
Feminino.....	15 496	4 877	1 113	251	173	247	697
Ignorado.....	60	16	8	1	-	1	2
Neoplasmas.....	85 923	149	654	684	588	712	1 880
Masculino.....	46 434	71	365	382	333	413	962
Feminino.....	39 446	78	288	300	255	299	918
Ignorado.....	43	-	1	2	-	-	-
Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários.....	35 538	2 522	705	177	148	305	2 877
Masculino.....	18 738	1 373	364	96	78	189	2 174
Feminino.....	16 753	1 142	341	81	70	116	703
Ignorado.....	47	7	-	-	-	-	-
Doenças do sangue e órgãos hematopoiéticos.....	2 717	297	169	76	86	112	224
Masculino.....	1 377	179	90	38	43	48	98
Feminino.....	1 335	117	79	37	43	64	125
Ignorado.....	5	1	-	1	-	-	1
Transtornos mentais.....	3 927	1	3	5	5	19	320
Masculino.....	3 290	-	-	5	3	12	270
Feminino.....	634	1	3	-	2	7	50
Ignorado.....	3	-	-	-	-	-	-
Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos.....	8 782	1 507	854	391	417	444	816
Masculino.....	5 170	872	466	221	231	270	492
Feminino.....	3 606	632	388	170	186	173	324
Ignorado.....	6	3	-	-	-	1	-
Doenças do aparelho circulatório.....	223 750	526	337	264	398	752	3 125
Masculino.....	119 913	288	182	137	199	417	1 771
Feminino.....	103 641	238	155	127	199	332	1 349
Ignorado.....	196	-	-	-	-	3	5
Doenças do aparelho respiratório.....	63 998	8 214	2 547	480	435	632	1 665
Masculino.....	37 144	4 616	1 347	248	247	371	1 016
Feminino.....	26 773	3 585	1 196	231	186	260	644
Ignorado.....	81	13	4	1	2	1	5
Doenças do aparelho digestivo.....	32 720	438	208	113	131	240	1 255
Masculino.....	21 718	265	120	57	73	132	880
Feminino.....	10 965	171	88	55	58	108	374
Ignorado.....	37	-	-	1	-	-	1
Doenças do aparelho geniturinário.....	10 604	213	117	87	95	154	435
Masculino.....	5 891	131	62	40	42	73	209
Feminino.....	4 706	82	55	47	51	81	226
Ignorado.....	7	-	-	-	2	-	-
Complicações da gravidez, do parto e do puerpério.....	1 521	-	-	-	9	187	655
Masculino.....	-	-	-	-	-	-	-
Feminino.....	1 521	-	-	-	9	187	655
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
Doenças da pele e do tecido subcutâneo.....	849	24	16	5	5	14	45
Masculino.....	370	17	10	3	4	6	21
Feminino.....	479	7	6	2	1	8	24
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.....	1 359	14	11	20	57	67	167
Masculino.....	463	10	7	12	26	25	38
Feminino.....	895	4	4	8	30	42	129
Ignorado.....	1	-	-	-	1	-	-
Anomalias congênitas.....	8 440	6 781	650	172	115	106	138
Masculino.....	4 463	3 632	326	80	48	61	72
Feminino.....	3 930	3 107	324	92	67	45	66
Ignorado.....	47	42	-	-	-	-	-
Algumas afecções originadas no período perinatal.....	37 410	37 410	-	-	-	-	-
Masculino.....	21 152	21 152	-	-	-	-	-
Feminino.....	15 788	15 788	-	-	-	-	-
Ignorado.....	470	470	-	-	-	-	-
Sintomas, sinais e afecções mal definidas.....	146 110	16 535	4 275	1 009	888	1 356	4 403
Masculino.....	82 143	9 282	2 188	568	493	815	2 927
Feminino.....	63 625	7 215	2 074	440	393	538	1 471
Ignorado.....	342	38	13	1	2	3	5
Causas externas.....	102 023	1 156	2 259	2 604	3 185	10 408	28 064
Masculino.....	84 030	650	1 383	1 695	2 269	8 774	24 765
Feminino.....	17 794	502	872	899	913	1 624	3 280
Ignorado.....	199	4	4	10	3	10	19



Tabela 2.80 - Óbitos de residentes, por grupos de idade, segundo as causas dos óbitos e sexo - 1991

(conclusão)

CAUSAS DOS ÓBITOS E SEXO	ÓBITOS DE RESIDENTES						
	Grupos de idade						
	De 30 a 39 anos	De 40 a 49 anos	De 50 a 59 anos	De 60 a 69 anos	De 70 a 79 anos	De 80 anos e mais	Ignorada
<b>TOTAL</b> .....	<b>56 529</b>	<b>67 164</b>	<b>91 913</b>	<b>127 080</b>	<b>144 106</b>	<b>127 692</b>	<b>9 544</b>
Masculino.....	40 816	44 673	58 280	76 030	78 026	56 537	6 517
Feminino.....	15 650	22 430	33 564	50 952	65 928	70 988	2 801
Ignorado.....	63	61	69	98	152	167	226
<b>Doenças infecciosas e parasitárias</b> .....	<b>2 758</b>	<b>3 364</b>	<b>4 034</b>	<b>4 037</b>	<b>3 781</b>	<b>2 772</b>	<b>427</b>
Masculino.....	1 881	2 347	2 686	2 498	2 069	1 250	272
Feminino.....	875	1 016	1 341	1 535	1 704	1 520	147
Ignorado.....	2	1	7	4	8	2	8
<b>Neoplasmas</b> .....	<b>4 271</b>	<b>8 926</b>	<b>16 267</b>	<b>22 584</b>	<b>19 123</b>	<b>9 738</b>	<b>347</b>
Masculino.....	1 789	4 098	8 796	13 220	10 862	4 950	195
Feminino.....	2 481	4 828	7 467	9 353	8 254	4 781	144
Ignorado.....	1	2	4	11	7	7	8
<b>Doenças das glândulas endócrinas, da nutrição, do metabolismo e transtornos imunitários</b> .....	<b>3 850</b>	<b>3 159</b>	<b>4 028</b>	<b>6 278</b>	<b>6 547</b>	<b>4 674</b>	<b>268</b>
Masculino.....	3 038	2 113	2 115	2 829	2 575	1 651	143
Feminino.....	808	1 044	1 911	3 441	3 966	3 020	110
Ignorado.....	4	2	2	8	6	3	15
<b>Doenças do sangue e órgãos hematopoiéticos</b> .....	<b>229</b>	<b>235</b>	<b>224</b>	<b>319</b>	<b>388</b>	<b>336</b>	<b>22</b>
Masculino.....	102	124	99	166	229	148	13
Feminino.....	126	110	125	153	159	188	9
Ignorado.....	1	1	-	-	-	-	-
<b>Transtornos mentais</b> .....	<b>1 029</b>	<b>1 029</b>	<b>714</b>	<b>412</b>	<b>191</b>	<b>129</b>	<b>70</b>
Masculino.....	898	888	618	343	135	55	63
Feminino.....	131	139	96	69	56	74	6
Ignorado.....	-	2	-	-	-	-	1
<b>Doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos</b> .....	<b>904</b>	<b>766</b>	<b>722</b>	<b>726</b>	<b>730</b>	<b>439</b>	<b>66</b>
Masculino.....	600	509	455	433	376	201	44
Feminino.....	303	257	267	292	354	238	22
Ignorado.....	1	-	-	1	-	-	-
<b>Doenças do aparelho circulatório</b> .....	<b>8 405</b>	<b>17 596</b>	<b>31 474</b>	<b>49 703</b>	<b>58 479</b>	<b>51 219</b>	<b>1 472</b>
Masculino.....	4 984	10 782	19 877	29 337	30 425	20 885	829
Feminino.....	3 414	6 804	11 774	20 333	28 005	30 289	622
Ignorado.....	7	10	23	33	49	45	21
<b>Doenças do aparelho respiratório</b> .....	<b>2 612</b>	<b>3 300</b>	<b>5 418</b>	<b>9 701</b>	<b>13 785</b>	<b>14 659</b>	<b>550</b>
Masculino.....	1 693	2 230	3 529	6 208	8 222	7 076	341
Feminino.....	917	1 068	1 883	3 487	5 553	7 583	200
Ignorado.....	2	2	6	6	10	20	9
<b>Doenças do aparelho digestivo</b> .....	<b>3 763</b>	<b>5 296</b>	<b>5 905</b>	<b>6 049</b>	<b>5 174</b>	<b>3 767</b>	<b>383</b>
Masculino.....	2 938	4 142	4 336	3 966	2 861	1 668	280
Feminino.....	823	1 150	1 564	2 075	2 309	2 093	97
Ignorado.....	2	4	5	8	4	6	6
<b>Doenças do aparelho geniturinário</b> .....	<b>710</b>	<b>939</b>	<b>1 347</b>	<b>1 910</b>	<b>2 327</b>	<b>2 195</b>	<b>75</b>
Masculino.....	389	500	753	1 117	1 360	1 175	40
Feminino.....	321	439	594	791	965	1 019	35
Ignorado.....	-	-	-	2	2	1	-
<b>Complicações da gravidez, do parto e do puerpério</b> .....	<b>539</b>	<b>118</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9</b>
Masculino.....	-	-	-	-	-	-	-
Feminino.....	539	118	4	-	-	-	9
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
<b>Doenças da pele e do tecido subcutâneo</b> .....	<b>51</b>	<b>54</b>	<b>88</b>	<b>133</b>	<b>197</b>	<b>212</b>	<b>5</b>
Masculino.....	31	26	39	62	91	59	1
Feminino.....	20	28	49	71	106	153	4
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
<b>Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo</b> .....	<b>180</b>	<b>152</b>	<b>161</b>	<b>160</b>	<b>196</b>	<b>165</b>	<b>9</b>
Masculino.....	31	47	68	63	80	51	5
Feminino.....	149	105	93	97	116	114	4
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
<b>Anomalias congênitas</b> .....	<b>93</b>	<b>71</b>	<b>85</b>	<b>58</b>	<b>45</b>	<b>26</b>	<b>100</b>
Masculino.....	57	37	41	20	23	13	53
Feminino.....	36	34	44	38	22	13	42
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	5
<b>Algumas afecções originadas no período perinatal</b> .....	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Masculino.....	-	-	-	-	-	-	-
Feminino.....	-	-	-	-	-	-	-
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
<b>Sintomas, sinais e afecções mal definidas</b> .....	<b>7 065</b>	<b>9 914</b>	<b>13 729</b>	<b>19 844</b>	<b>29 688</b>	<b>34 816</b>	<b>2 608</b>
Masculino.....	4 832	6 406	8 747	11 876	16 441	16 016	1 552
Feminino.....	2 216	3 491	4 969	7 945	13 166	18 723	984
Ignorado.....	17	17	13	23	61	77	72
<b>Causas externas</b> .....	<b>20 070</b>	<b>12 245</b>	<b>7 713</b>	<b>5 166</b>	<b>3 475</b>	<b>2 545</b>	<b>3 133</b>
Masculino.....	17 553	10 426	6 321	3 892	2 277	1 339	2 686
Feminino.....	2 491	1 799	1 383	1 272	1 193	1 200	366
Ignorado.....	26	20	9	2	5	6	81

Tabela 2.81 - Óbitos de residentes, por grupos de idade, segundo as Unidades da Federação e sexo - 1991

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E SEXO	ÓBITOS DE RESIDENTES						
	Total	Grupos de idade					
		Menos de 1 ano	De 1 a 4 anos	De 5 a 9 anos	De 10 a 14 anos	De 15 a 19 anos	De 20 a 29 anos
Brasil.....	(1) 800 227	86 319	15 159	6 614	6 948	16 034	47 670
Masculino.....	472 857	48 482	8 206	3 870	4 313	11 900	36 628
Feminino.....	(1) 325 814	37 243	6 923	2 727	2 625	4 115	11 003
Ignorado.....	1 556	594	30	17	10	19	39
Rondônia.....	4 878	981	228	71	90	175	474
Masculino.....	3 113	544	114	30	55	124	362
Feminino.....	1 728	430	112	40	35	48	110
Ignorado.....	37	7	2	1	-	3	2
Acre.....	1 938	373	80	33	47	73	135
Masculino.....	1 240	211	39	22	28	49	108
Feminino.....	690	161	41	11	19	23	27
Ignorado.....	8	1	-	-	-	1	-
Amazonas.....	6 836	1 458	311	131	101	241	550
Masculino.....	4 162	820	171	74	68	188	430
Feminino.....	2 654	629	140	57	33	53	120
Ignorado.....	20	9	-	-	-	-	-
Roraima.....	818	155	44	18	19	35	115
Masculino.....	557	90	22	12	12	23	88
Feminino.....	261	65	22	6	7	12	27
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	17 072	2 749	726	305	237	459	1 178
Masculino.....	10 132	1 549	423	188	135	305	867
Feminino.....	6 935	1 199	303	116	102	154	311
Ignorado.....	5	1	-	1	-	-	-
Amapá.....	1 117	242	61	29	27	31	84
Masculino.....	680	145	33	19	16	22	57
Feminino.....	436	97	28	10	11	9	27
Ignorado.....	1	-	-	-	-	-	-
Tocantins.....	2 475	306	86	34	18	54	131
Masculino.....	1 567	186	51	26	12	36	95
Feminino.....	900	116	35	8	6	18	36
Ignorado.....	8	4	-	-	-	-	-
Maranhão.....	13 337	1 079	296	146	117	232	863
Masculino.....	8 677	610	152	78	59	142	650
Feminino.....	4 651	468	144	68	58	90	212
Ignorado.....	9	1	-	-	-	-	1
Piauí.....	6 158	516	114	52	59	97	294
Masculino.....	3 663	297	61	27	37	63	200
Feminino.....	2 489	215	53	25	22	34	94
Ignorado.....	6	4	-	-	-	-	-
Ceará.....	22 946	3 399	719	277	209	339	1 148
Masculino.....	13 196	1 891	423	158	117	239	840
Feminino.....	9 685	1 460	295	119	92	100	308
Ignorado.....	65	48	1	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	10 210	1 133	217	89	86	141	493
Masculino.....	5 903	647	100	60	54	96	362
Feminino.....	4 295	477	117	29	32	45	131
Ignorado.....	12	9	-	-	-	-	-
Paraíba.....	17 912	3 323	655	174	142	232	741
Masculino.....	9 992	1 886	350	95	86	169	542
Feminino.....	7 919	1 436	305	79	56	63	199
Ignorado.....	1	1	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	46 169	8 739	1 344	387	404	885	2 579
Masculino.....	26 258	4 923	702	232	240	645	2 018
Feminino.....	19 811	3 789	640	155	163	240	559
Ignorado.....	100	27	2	-	1	-	2
Alagoas.....	14 264	2 760	544	175	138	197	672
Masculino.....	8 083	1 540	288	98	69	140	514
Feminino.....	6 097	1 187	251	75	68	56	155
Ignorado.....	84	33	5	2	1	1	3

Tabela 2.81 - Óbitos de residentes, por grupos de idade, segundo as Unidades da Federação e sexo - 1991

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E SEXO	ÓBITOS DE RESIDENTES						
	Total	Grupos de idade					
		Menos de 1 ano	De 1 a 4 anos	De 5 a 9 anos	De 10 a 14 anos	De 15 a 19 anos	De 20 a 29 anos
Sergipe.....	8 135	1 081	263	117	125	136	470
Masculino.....	4 547	559	126	67	81	92	353
Feminino.....	3 487	472	136	48	44	44	116
Ignorado.....	101	50	1	2	-	-	1
Bahia.....	50 422	6 940	1 535	611	565	1 023	2 706
Masculino.....	28 218	3 713	823	324	355	701	1 993
Feminino.....	21 482	2 924	695	278	204	312	697
Ignorado.....	722	303	17	9	6	10	16
Minas Gerais.....	89 401	9 428	1 499	673	773	1 380	4 281
Masculino.....	51 289	5 322	785	398	486	945	3 064
Feminino.....	38 056	4 092	714	275	286	435	1 213
Ignorado.....	56	14	-	-	1	-	4
Espírito Santo.....	14 700	1 648	296	134	162	301	1 014
Masculino.....	8 904	949	144	86	112	217	775
Feminino.....	5 788	697	152	48	50	84	238
Ignorado.....	28	2	-	-	-	-	1
Rio de Janeiro.....	105 436	7 141	1 084	548	684	2 275	6 790
Masculino.....	62 513	3 989	596	316	448	1 836	5 485
Feminino.....	42 802	3 105	488	231	236	437	1 303
Ignorado.....	121	47	-	1	-	2	2
São Paulo.....	198 558	17 575	2 371	1 200	1 422	4 412	13 531
Masculino.....	120 421	10 003	1 326	716	882	3 499	10 763
Feminino.....	78 135	7 572	1 045	484	540	913	2 768
Ignorado.....	2	-	-	-	-	-	-
Paraná.....	46 567	5 259	810	388	416	850	2 455
Masculino.....	27 741	2 922	441	223	248	621	1 759
Feminino.....	18 790	2 321	369	165	168	229	695
Ignorado.....	36	16	-	-	-	-	1
Santa Catarina.....	22 289	1 951	343	207	209	420	1 222
Masculino.....	13 347	1 144	194	125	141	291	924
Feminino.....	8 913	806	149	81	67	129	296
Ignorado.....	29	1	-	1	1	-	2
Rio Grande do Sul.....	58 024	3 579	632	354	400	925	2 561
Masculino.....	33 628	2 008	354	210	252	658	1 941
Feminino.....	24 396	1 571	278	144	148	267	620
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	8 631	1 153	219	109	103	232	555
Masculino.....	5 337	611	110	66	69	160	394
Feminino.....	3 243	535	107	43	34	71	158
Ignorado.....	51	7	2	-	-	1	3
Mato Grosso.....	7 151	789	206	98	108	234	670
Masculino.....	4 674	439	112	50	58	170	515
Feminino.....	2 463	346	94	48	50	64	155
Ignorado.....	14	4	-	-	-	-	-
Goiás.....	17 918	1 648	327	181	200	434	1 267
Masculino.....	10 872	950	186	125	131	305	986
Feminino.....	7 025	694	141	56	69	128	281
Ignorado.....	21	4	-	-	-	1	-
Distrito Federal.....	6 864	914	149	73	87	221	691
Masculino.....	4 143	534	80	45	62	164	543
Feminino.....	2 702	379	69	28	25	57	147
Ignorado.....	19	1	-	-	-	-	1

Tabela 2.81 - Óbitos de residentes, por grupos de idade, segundo as Unidades da Federação e sexo - 1991

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E SEXO	ÓBITOS DE RESIDENTES						
	Grupos de idade						
	De 30 a 39 anos	De 40 a 49 anos	De 50 a 59 anos	De 60 a 69 anos	De 70 a 79 anos	De 80 anos e mais	Ignorada
Brasil.....	56 380	66 975	91 604	126 617	(1) 143 450	126 954	9 503
Masculino.....	40 674	44 543	58 086	75 773	77 689	56 198	6 495
Feminino.....	15 643	22 370	33 447	50 745	(1) 65 607	70 588	2 778
Ignorado.....	63	62	71	99	154	168	230
Rondônia.....	471	388	484	581	488	326	121
Masculino.....	369	265	327	369	295	181	78
Feminino.....	102	122	155	212	186	143	33
Ignorado.....	-	1	2	-	7	2	10
Acre.....	155	127	170	219	282	239	5
Masculino.....	113	88	117	155	173	133	4
Feminino.....	41	39	52	64	109	102	1
Ignorado.....	1	-	1	-	-	4	-
Amazonas.....	488	531	568	790	819	781	69
Masculino.....	346	367	363	507	468	322	38
Feminino.....	142	164	201	283	350	459	23
Ignorado.....	-	-	2	-	1	-	8
Roraima.....	88	62	49	88	54	45	46
Masculino.....	71	44	36	66	31	20	42
Feminino.....	17	18	13	22	23	25	4
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	1 206	1 263	1 612	2 029	2 553	2 531	224
Masculino.....	828	832	1 057	1 277	1 443	1 065	163
Feminino.....	378	431	555	751	1 110	1 466	59
Ignorado.....	-	-	-	1	-	-	2
Amapá.....	77	69	88	99	125	168	17
Masculino.....	51	54	58	64	74	70	17
Feminino.....	26	15	30	35	50	98	-
Ignorado.....	-	-	-	-	1	-	-
Tocantins.....	197	226	249	365	420	366	23
Masculino.....	143	158	165	247	246	189	13
Feminino.....	54	68	83	118	173	175	10
Ignorado.....	-	-	1	-	1	2	-
Maranhão.....	1 118	1 254	1 560	1 838	2 395	2 239	200
Masculino.....	849	926	1 101	1 293	1 502	1 176	139
Feminino.....	269	328	458	545	892	1 061	58
Ignorado.....	-	-	1	-	1	2	3
Piauí.....	363	472	641	899	1 314	1 240	97
Masculino.....	245	298	423	558	782	618	54
Feminino.....	117	174	218	341	532	622	42
Ignorado.....	1	-	-	-	-	-	1
Ceará.....	1 291	1 414	1 999	3 058	4 013	4 877	203
Masculino.....	899	891	1 195	1 776	2 280	2 381	106
Feminino.....	392	523	804	1 282	1 728	2 494	88
Ignorado.....	-	-	-	-	5	2	9
Rio Grande do Norte.....	468	623	829	1 361	2 135	2 580	55
Masculino.....	340	385	494	797	1 219	1 319	30
Feminino.....	128	237	335	564	915	1 260	25
Ignorado.....	-	1	-	-	1	1	-
Paraíba.....	752	1 010	1 346	2 145	3 496	3 885	11
Masculino.....	511	633	770	1 169	1 895	1 882	4
Feminino.....	241	377	576	976	1 601	2 003	7
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	2 770	3 225	4 167	5 921	7 520	7 216	1 012
Masculino.....	2 023	2 010	2 361	3 271	4 010	3 186	637
Feminino.....	739	1 206	1 797	2 640	3 499	4 018	366
Ignorado.....	8	9	9	10	11	12	9
Alagoas.....	843	1 039	1 227	1 615	2 233	2 140	681
Masculino.....	594	657	691	862	1 212	1 019	399
Feminino.....	245	375	535	752	1 013	1 119	266
Ignorado.....	4	7	1	1	8	2	16

Tabela 2.81 - Óbitos de residentes, por grupos de idade, segundo as Unidades da Federação e sexo - 1991

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E SEXO	ÓBITOS DE RESIDENTES						
	Grupos de idade						
	De 30 a 39 anos	De 40 a 49 anos	De 50 a 59 anos	De 60 a 69 anos	De 70 a 79 anos	De 80 anos e mais	Ignorada
Sergipe.....	476	531	567	865	1 252	1 916	336
Masculino.....	338	334	328	509	652	920	188
Feminino.....	132	192	235	355	595	989	129
Ignorado.....	6	5	4	1	5	7	19
Bahia.....	3 046	3 723	4 692	6 402	8 671	9 246	1 262
Masculino.....	2 067	2 311	2 747	3 671	4 665	4 124	724
Feminino.....	952	1 389	1 918	2 682	3 932	5 037	462
Ignorado.....	27	23	27	49	74	85	76
Minas Gerais.....	6 254	7 760	10 908	14 844	16 679	14 398	524
Masculino.....	4 282	5 029	6 852	8 645	8 934	6 276	271
Feminino.....	1 970	2 731	4 050	6 192	7 739	8 117	242
Ignorado.....	2	-	8	7	6	5	11
Espírito Santo.....	1 119	1 165	1 666	2 146	2 373	2 570	106
Masculino.....	807	779	1 075	1 338	1 338	1 202	82
Feminino.....	312	386	591	805	1 034	1 350	21
Ignorado.....	-	-	-	3	1	18	3
Rio de Janeiro.....	8 302	9 552	13 414	18 750	18 620	15 949	2 327
Masculino.....	6 138	6 389	8 491	11 165	9 640	6 183	1 837
Feminino.....	2 155	3 160	4 919	7 578	8 972	9 756	462
Ignorado.....	9	3	4	7	8	10	28
São Paulo.....	15 932	18 004	24 203	33 519	35 989	29 387	1 013
Masculino.....	12 017	12 458	15 784	20 237	19 221	12 659	856
Feminino.....	3 915	5 546	8 418	13 282	16 768	16 728	156
Ignorado.....	-	-	1	-	-	-	1
Paraná.....	2 931	4 065	5 915	8 137	8 860	6 307	174
Masculino.....	2 001	2 665	3 781	4 920	4 927	3 105	128
Feminino.....	929	1 395	2 132	3 212	3 931	3 202	42
Ignorado.....	1	5	2	5	2	-	4
Santa Catarina.....	1 349	1 778	2 707	3 970	4 496	3 549	88
Masculino.....	964	1 161	1 758	2 463	2 489	1 635	58
Feminino.....	385	615	946	1 502	2 001	1 907	29
Ignorado.....	-	2	3	5	6	7	1
Rio Grande do Sul.....	3 265	4 764	7 536	10 915	12 626	10 229	238
Masculino.....	2 274	3 194	4 916	6 759	6 766	4 137	159
Feminino.....	991	1 570	2 620	4 156	5 860	6 092	79
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	719	779	996	1 270	1 337	1 043	116
Masculino.....	518	513	645	829	792	544	86
Feminino.....	198	262	346	437	537	494	21
Ignorado.....	3	4	5	4	8	5	9
Mato Grosso.....	670	729	842	913	951	747	194
Masculino.....	494	507	597	590	601	401	140
Feminino.....	176	221	244	320	347	344	54
Ignorado.....	-	1	1	3	3	2	-
Goiás.....	1 406	1 679	2 323	2 945	2 915	2 327	266
Masculino.....	980	1 130	1 442	1 718	1 583	1 156	180
Feminino.....	426	549	881	1 224	1 328	1 171	77
Ignorado.....	-	-	-	3	4	-	9
Distrito Federal.....	624	743	848	933	833	653	95
Masculino.....	412	465	512	518	451	295	62
Feminino.....	211	277	335	415	381	356	22
Ignorado.....	1	1	1	-	1	2	11

FORNE - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Centro Nacional de Epidemiologia - CENEPI e Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS.

(1) Inclusive um óbito do sexo feminino ocorrido em Unidade da Federação ignorada.

Tabela 2.82 - Principais causas de óbitos no País, por Grandes Regiões - 1991

PRINCIPAIS CAUSAS	ÓBITOS		
	Brasil	Grandes Regiões	
		Norte	Nordeste
TOTAL DE ÓBITOS.....	803 836	35 134	193 161
Doença cerebrovascular.....	75 795	2 407	13 248
Doença da circulação pulmonar e outras formas de doenças do coração.....	55 835	1 786	9 123
Infarto agudo do miocárdio.....	49 555	1 276	8 284
Homicídios e lesões provocadas intencionalmente por outras pessoas.....	30 750	2 033	8 322
Pneumonia.....	29 370	1 058	4 387
Acidentes de trânsito de veículo a motor.....	27 886	1 386	5 073
Hipoxia, asfixia ao nascer e outras afecções respiratórias....	19 840	1 188	3 718
Diabetes mellitus.....	18 939	537	3 698
Doença hipertensiva.....	15 162	425	2 825
Infecções intestinais mal definidas.....	12 902	1 362	5 518
Doença crônica do fígado e cirrose.....	12 803	411	2 235
Neoplasma maligno da traquéia, brônquios e pulmão.....	10 592	274	1 007
Outras violências.....	10 578	177	683
Afogamento e submersão acidentais.....	6 727	481	1 368
Tripanossomiase.....	5 529	54	639
Demais causas.....	421 773	20 299	127 033

PRINCIPAIS CAUSAS	ÓBITOS		
	Grandes Regiões		
	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
TOTAL DE ÓBITOS.....	408 096	126 880	40 565
Doença cerebrovascular.....	41 307	15 423	3 410
Doença da circulação pulmonar e outras formas de doenças do coração.....	31 947	9 344	3 655
Infarto agudo do miocárdio.....	29 946	10 132	1 917
Homicídios e lesões provocadas intencionalmente por outras pessoas.....	16 940	3 274	2 181
Pneumonia.....	18 470	4 095	1 360
Acidentes de trânsito de veículo a motor.....	13 539	5 384	2 504
Hipoxia, asfixia ao nascer e outras afecções respiratórias....	10 886	2 903	1 145
Diabetes mellitus.....	11 151	2 843	710
Doença hipertensiva.....	9 351	1 940	621
Infecções intestinais mal definidas.....	3 838	1 487	697
Doença crônica do fígado e cirrose.....	7 387	2 140	430
Neoplasma maligno da traquéia, brônquios e pulmão.....	5 937	2 902	472
Outras violências.....	8 336	1 158	224
Afogamento e submersão acidentais.....	3 297	1 167	414
Tripanossomiase.....	3 282	354	1 200
Demais causas.....	192 482	62 334	19 625

FONTE - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Centro Nacional de Epidemiologia - CENEPI e Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS.

NOTAS - 1. Lista Brasileira para Mortalidade, elaborada segundo recomendações da 9ª revisão do Código Internacional de Doenças - CID - (1975), levando em conta as causas de óbitos mais relevantes no quadro nosológico brasileiro, incluindo itens mínimos exigidos pelos órgãos internacionais de comparabilidade.

2. Estão detalhadas as causas de óbito que fizeram parte, em pelo menos uma das Grandes Regiões, das dez causas mais frequentes.

Tabela 2.83 - Casos notificados de coqueluche, tétano acidental e neonatal, difteria, raiva humana, hanseníase, cólera e de pessoas infectadas pelos ovos do parasito "schistosoma mansoni", segundo as Unidades da Federação - 1993-1994

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CASOS NOTIFICADOS							
	Coqueluche		Tétano				Difteria	
			Acidental		Neonatal			
	1993 (2)	1994 (3)	1993 (2)	1994 (3)	1993 (2)	1994 (3)	1993 (2)	1994 (3)
<b>BRASIL</b> .....	<b>5 388</b>	<b>3 625</b>	<b>1 282</b>	<b>946</b>	<b>213</b>	<b>...</b>	<b>252</b>	<b>227</b>
Rondônia.....	93	29	33	22	12	...	1	1
Acre.....	13	-	12	9	2	...	-	1
Amazonas.....	284	208	26	33	16	...	8	22
Roraima.....	17	2	4	1	2	...	-	...
Pará.....	238	14	57	29	12	...	1	...
Amapá.....	63	15	3	1	2	...	-	...
Tocantins.....	52	7	9	16	1	...	-	2
Maranhão.....	9	20	53	33	9	...	1	...
Piauí.....	56	59	19	23	1	...	-	1
Ceará.....	202	57	84	36	22	...	6	11
Rio Grande do Norte.....	130	58	31	13	2	...	-	...
Paraíba.....	47	31	24	30	1	...	6	8
Pernambuco.....	65	154	100	89	8	...	15	13
Alagoas.....	55	11	44	3	12	...	17	4
Sergipe.....	23	92	16	16	8	...	14	4
Bahia.....	913	418	160	75	50	...	34	19
Minas Gerais.....	745	552	81	88	18	...	27	23
Espírito Santo.....	174	150	15	21	3	...	1	2
Rio de Janeiro.....	425	-	72	57	5	...	19	43
São Paulo.....	...	-	109	73	2	...	7	5
Paraná.....	438	226	73	45	2	...	3	2
Santa Catarina.....	242	416	45	41	1	...	47	26
Rio Grande do Sul.....	513	651	113	120	6	...	22	24
Mato Grosso do Sul.....	90	76	18	15	6	...	10	8
Mato Grosso.....	131	76	37	22	7	...	7	6
Goiás.....	32	26	43	33	3	...	5	2
Distrito Federal.....	338	277	1	2	-	...	1	...

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CASOS NOTIFICADOS							
	Raiva humana		Hanseníase		Cólera(1)		Pessoas infectadas pelos ovos do parasito "schistosoma mansoni"	
	1993	1994 (3)	1993	1994	1993 (2)	1994	1993 (2)	1994
<b>BRASIL</b> .....	<b>50</b>	<b>22</b>	<b>32 988</b>	<b>32 793</b>	<b>60 340</b>	<b>51 325</b>	<b>274 084</b>	<b>282 997</b>
Rondônia.....	2	1	1 269	1 239	5	125	-	151
Acre.....	1	-	307	232	56	-	-	-
Amazonas.....	1	-	1 477	1 542	992	781	-	-
Roraima.....	-	-	...	...	-	-	-	-
Pará.....	5	3	2 516	2 994	345	340	786	1 532
Amapá.....	-	-	154	131	47	108	-	-
Tocantins.....	-	-	587	638	-	-	-	-
Maranhão.....	2	2	3 038	2 630	671	1 919	6 626	7 551
Piauí.....	-	-	999	1 300	2 034	516	7	-
Ceará.....	4	-	1 334	1 497	22 751	20 061	4 082	2 849
Rio Grande do Norte.....	2	-	148	138	3 340	3 976	2 983	5 221
Paraíba.....	2	-	351	318	8 086	8 180	9 602	18 950
Pernambuco.....	6	1	2 007	2 365	9 788	6 945	38 647	33 179
Alagoas.....	-	1	134	155	5 424	3 108	34 497	23 743
Sergipe.....	2	-	291	297	958	525	13 375	12 533
Bahia.....	7	3	1 474	1 357	5 402	4 046	85 918	75 754
Minas Gerais.....	8	8	2 966	2 262	57	3	65 323	90 188
Espírito Santo.....	4	1	859	967	100	255	10 869	12 568
Rio de Janeiro.....	-	-	2 348	2 277	267	78	347	183
São Paulo.....	1	-	2 927	2 929	11	77	-	-
Paraná.....	-	-	975	874	6	-	672	382
Santa Catarina.....	-	-	268	237	-	-	3	46
Rio Grande do Sul.....	-	-	156	163	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	-	1	519	2 830	-	-	-	-
Mato Grosso.....	-	-	2 779	477	-	284	-	-
Goiás.....	3	1	2 697	2 683	-	-	-	-
Distrito Federal.....	-	-	408	281	-	-	347	167

FONTE - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Centro Nacional de Epidemiologia - CENEPI.

(1) Inclusive casos importados. (2) Dados retificados. (3) Dados sujeitos a retificação.

Tabela 2.84 - Casos de meningite, por grupo etiológico, segundo as Unidades da Federação - 1991-1993

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CASOS DE MENINGITE, POR GRUPO ETIOLÓGICO								
	Total			Doença meningocócica			Tuberculosa		
	1991	1992	1993	1991	1992	1993	1991	1992	1993
<b>BRASIL.....</b>	<b>26 328</b>	<b>27 985</b>	<b>22 327</b>	<b>4 771</b>	<b>4 823</b>	<b>4 948</b>	<b>450</b>	<b>446</b>	<b>381</b>
Rondônia.....	130	55	37	28	11	8	2	9	4
Acre.....	63	24	19	8	4	6	4	-	-
Amazonas.....	158	100	152	27	27	42	8	4	7
Roraima.....	23	...	14	3	...	4	-	-	-
Pará.....	499	566	532	106	120	124	44	37	35
Amapá.....	41	21	49	16	4	7	1	-	1
Tocantins.....	69	103	117	18	26	34	-	-	1
Maranhão.....	147	145	144	14	15	28	10	9	4
Piauí.....	314	266	395	21	33	27	2	2	4
Ceará.....	509	415	476	113	70	133	25	22	15
Rio Grande do Norte.....	628	390	357	67	53	53	19	11	21
Paraíba.....	209	223	206	69	77	80	-	14	4
Pernambuco.....	1 017	1 145	1 095	195	305	214	22	30	23
Alagoas.....	182	299	238	18	53	58	1	6	7
Sergipe.....	292	290	239	115	115	114	-	-	-
Bahia.....	1 273	1 620	1 601	212	268	416	18	21	37
Minas Gerais.....	892	1 772	1 757	162	257	307	9	7	14
Espírito Santo.....	835	1 056	482	227	286	134	3	17	8
Rio de Janeiro.....	1 650	1 698	1 778	811	702	851	69	73	53
São Paulo.....	10 655	11 124	6 523	1 471	1 440	1 275	158	129	104
Paraná.....	3 312	3 254	2 504	442	339	341	20	19	16
Santa Catarina.....	1 305	1 076	1 118	291	251	279	10	3	4
Rio Grande do Sul.....	611	888	1 162	86	132	221	7	20	-
Mato Grosso do Sul.....	344	420	471	11	22	25	3	-	13
Mato Grosso.....	176	182	241	24	21	27	-	-	2
Goiás.....	575	526	271	101	113	56	6	2	1
Distrito Federal.....	419	327	349	115	79	84	9	3	3

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CASOS DE MENINGITE, POR GRUPO ETIOLÓGICO					
	Outra etiologia			Não especificado		
	1991	1992	1993	1991	1992	1993
<b>BRASIL.....</b>	<b>12 976</b>	<b>13 119</b>	<b>9 852</b>	<b>8 131</b>	<b>9 597</b>	<b>7 146</b>
Rondônia.....	36	6	-	64	29	25
Acre.....	12	7	5	39	13	8
Amazonas.....	59	34	54	64	35	49
Roraima.....	3	-	2	17	-	8
Pará.....	172	164	209	177	245	164
Amapá.....	16	8	22	8	9	19
Tocantins.....	10	30	30	41	47	52
Maranhão.....	29	24	34	94	97	78
Piauí.....	55	28	121	236	203	243
Ceará.....	308	187	258	63	136	70
Rio Grande do Norte.....	398	187	162	144	139	121
Paraíba.....	28	31	23	112	101	99
Pernambuco.....	390	377	498	410	433	360
Alagoas.....	45	59	51	118	181	122
Sergipe.....	59	39	34	118	136	91
Bahia.....	190	135	611	853	1 196	537
Minas Gerais.....	382	966	800	339	542	636
Espírito Santo.....	404	439	218	201	314	122
Rio de Janeiro.....	267	286	211	503	637	663
São Paulo.....	6 529	6 443	3 264	2 497	3 112	1 880
Paraná.....	1 951	1 919	1 431	899	977	716
Santa Catarina.....	743	559	535	261	263	300
Rio Grande do Sul.....	299	470	620	219	266	321
Mato Grosso do Sul.....	140	272	300	190	118	133
Mato Grosso.....	59	69	81	93	92	131
Goiás.....	203	218	116	265	193	98
Distrito Federal.....	189	162	162	106	83	100

FONTE - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Centro Nacional de Epidemiologia - CENEPI.

NOTA - Dados retificados.



Tabela 2.85 - Casos confirmados de acidentes ofídicos, segundo as Unidades da Federação - 1991-1993

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CASOS CONFIRMADOS DE ACIDENTES OFÍDICOS		
	1991	1992	1993
<b>BRASIL.....</b>	<b>19 541</b>	<b>21 007</b>	<b>21 300</b>
Rondônia.....	401	548	576
Acre.....	92	99	85
Amazonas.....	183	234	318
Roraima.....	72	45	30
Pará.....	1 149	1 121	1 252
Amapá.....	137	165	207
Tocantins.....	349	305	410
Maranhão.....	228	89	106
Piauí.....	34	78	65
Ceará.....	144	304	196
Rio Grande do Norte.....	249	150	113
Paraíba.....	177	206	150
Pernambuco.....	126	175	144
Alagoas.....	94	9	11
Sergipe.....	153	208	160
Bahia.....	1 645	1 458	2 423
Minas Gerais.....	3 617	3 259	3 527
Espírito Santo.....	1 665	1 985	1 276
Rio de Janeiro.....	936	858	956
São Paulo.....	2 080	2 122	2 235
Paraná.....	959	1 247	1 249
Santa Catarina.....	1 080	1 108	1 170
Rio Grande do Sul.....	1 302	1 564	1 427
Mato Grosso do Sul.....	512	1 354	838
Mato Grosso.....	501	755	666
Goiás.....	1 400	1 375	1 453
Distrito Federal.....	256	186	257

FORNE - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Centro Nacional de Epidemiologia - CENEPI.

NOTA - Dados retificados.

**Tabela 2.86 - Casos notificados de sarampo, meningite, leishmaniose tegumentar e visceral, leptospirose, dengue, febre amarela e tuberculose, segundo as Unidades da Federação - 1992-1993**

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CASOS NOTIFICADOS								
	Sarampo		Meningite (1)		Leishmaniose				
	1992	1993 (1)	1992	1993	Tegumentar (1)		Visceral		
				1992	1993	1992	1993 (1)		
<b>BRASIL.....</b>	<b>7 934</b>	<b>6 811</b>	<b>28 982</b>	<b>22 327</b>	<b>21 831</b>	<b>19 872</b>	<b>1 870</b>	<b>2 600</b>	
Rondônia.....	48	104	55	37	2 262	1 566	-	-	
Acre.....	40	36	24	19	358	371	-	-	
Amazonas.....	217	150	100	152	3 175	1 212	-	-	
Roraima.....	27	23	...	14	119	160	62	39	
Pará.....	109	319	566	532	1 689	2 416	31	61	
Amapá.....	22	76	42	49	479	375	-	-	
Tocantins.....	17	19	103	117	378	201	6	12	
Maranhão.....	26	50	145	144	2 027	2 868	114	575	
Piauí.....	54	24	266	395	170	53	196	701	
Ceará.....	393	306	609	476	1 187	913	159	248	
Rio Grande do Norte.....	205	128	390	357	2	14	236	135	
Paraíba.....	369	38	223	206	334	190	81	46	
Pernambuco.....	165	25	1 145	1 095	413	450	60	82	
Alagoas.....	131	48	299	238	53	59	40	58	
Sergipe.....	112	102	290	239	50	44	119	98	
Bahia.....	1 303	520	1 620	1 601	2 192	1 062	652	467	
Minas Gerais.....	1 828	689	1 772	1 757	2 504	2 534	96	58	
Espírito Santo.....	228	116	1 056	482	495	649	-	-	
Rio de Janeiro.....	463	713	2 427	1 778	262	265	-	-	
São Paulo.....	116	775	11 177	6 523	1	3	-	-	
Paraná.....	273	1 085	3 254	2 504	690	819	-	-	
Santa Catarina.....	265	124	1 076	1 118	-	-	-	-	
Rio Grande do Sul.....	757	582	888	1 162	-	-	-	-	
Mato Grosso do Sul.....	442	123	420	471	262	3 343	3	3	
Mato Grosso.....	177	286	182	241	2 452	88	-	-	
Goiás.....	83	87	526	271	277	217	15	17	
Distrito Federal.....	64	265	327	349	-	-	-	-	

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CASOS NOTIFICADOS							
	Leptospirose (1)		Dengue		Febre amarela		Tuberculose	
	1992	1993	1992	1993	1992	1993	1992	1993 (1)
<b>BRASIL.....</b>	<b>2 180</b>	<b>1 781</b>	<b>3 215</b>	<b>7 086</b>	<b>12</b>	<b>66</b>	<b>85 955</b>	<b>75 453</b>
Rondônia.....	10	-	-	-	-	-	1 084	818
Acre.....	4	6	-	-	-	-	379	374
Amazonas.....	20	24	-	-	1	1	1 977	2 070
Roraima.....	-	1	-	-	1	1	214	202
Pará.....	216	202	-	-	-	7	3 304	3 536
Amapá.....	172	143	-	-	-	-	160	175
Tocantins.....	-	1	-	-	-	-	373	330
Maranhão.....	18	19	-	-	-	57	3 409	3 280
Piauí.....	1	-	-	-	-	-	1 754	1 872
Ceará.....	19	19	117	7	-	-	3 837	4 503
Rio Grande do Norte.....	37	28	-	-	-	-	1 361	1 405
Paraíba.....	-	2	-	-	-	-	1 345	1 649
Pernambuco.....	186	140	-	-	-	-	3 860	4 573
Alagoas.....	54	13	279	781	-	-	1 383	1 332
Sergipe.....	31	24	-	-	-	-	625	655
Bahia.....	260	222	-	-	-	-	7 041	9 168
Minas Gerais.....	42	30	-	3 863	-	-	6 533	6 965
Espírito Santo.....	7	16	-	-	-	-	1 420	1 490
Rio de Janeiro.....	270	212	1 117	321	-	-	15 558	-
São Paulo.....	409	363	31	652	-	-	17 690	18 582
Paraná.....	121	116	-	-	-	-	2 812	2 504
Santa Catarina.....	188	137	-	-	-	-	1 258	1 339
Rio Grande do Sul.....	83	53	-	-	-	-	4 299	4 474
Mato Grosso do Sul.....	2	-	771	570	8	-	1 018	1 112
Mato Grosso.....	-	-	900	892	2	-	1 521	1 210
Goiás.....	-	-	-	-	-	-	996	1 128
Distrito Federal.....	30	10	-	-	-	-	744	707

FORNTE - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Centro Nacional de Epidemiologia - CENEPI.

(1) Dados retificados.

Tabela 2.87 - Lâminas examinadas e positivas para malária, por espécie de parasita, segundo as Unidades da Federação - 1993-1994

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LÂMINAS EXAMINADAS PARA MALÁRIA									
	Total		Espécie de parasita							
	1993	1994 (1)	Falciparum		Vivax		Falciparum e vivax		Malariae	
			1993	1994 (1)	1993	1994 (1)	1993	1994 (1)	1993	1994 (1)
<b>BRASIL</b> .....	<b>483 367</b>	<b>568 311</b>	<b>172 894</b>	<b>193 057</b>	<b>306 780</b>	<b>370 354</b>	<b>3 481</b>	<b>4 754</b>	<b>222</b>	<b>146</b>
Rondônia.....	101 298	133 838	30 184	46 312	70 517	86 749	597	777	-	-
Acre.....	15 431	26 349	4 754	9 637	10 617	16 627	60	85	-	-
Amazonas.....	55 422	68 970	14 852	16 113	40 464	51 686	62	1 171	44	-
Roraima.....	16 283	24 467	5 478	7 183	10 627	17 161	178	123	-	-
Pará.....	137 195	169 138	54 783	61 675	81 147	105 919	1 243	1 512	22	32
Amapá.....	5 020	12 256	1 276	1 791	3 715	10 443	22	20	7	2
Tocantins.....	2 551	2 099	1 174	926	1 369	1 162	8	11	-	-
Maranhão.....	16 222	28 189	4 958	9 683	10 883	18 148	253	252	128	106
Piauí.....	506	448	225	175	288	289	11	4	2	-
Ceará.....	170	130	47	47	122	82	1	1	-	-
Rio Grande do Norte.....	30	26	5	6	22	20	3	-	-	-
Paraíba.....	21	18	1	7	19	11	1	-	-	-
Pernambuco.....	40	52	13	17	23	32	3	1	1	2
Alagoas.....	14	5	4	-	10	4	-	1	-	-
Sergipe.....	5	3	3	-	2	3	-	-	-	-
Bahia.....	111	170	26	41	85	128	-	1	-	-
Minas Gerais.....	200	282	53	61	144	218	3	3	-	-
Espírito Santo.....	166	243	32	75	130	167	4	1	-	-
Rio de Janeiro.....	70	62	16	19	54	43	-	-	-	-
São Paulo.....	712	653	159	163	539	469	14	18	-	3
Paraná.....	694	539	148	102	523	426	23	11	-	-
Santa Catarina.....	67	57	13	13	53	43	1	1	-	-
Rio Grande do Sul.....	92	69	15	13	77	56	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	361	408	89	62	266	345	6	1	-	-
Mato Grosso.....	129 711	99 000	54 239	38 671	74 484	59 582	972	747	16	-
Goiás.....	738	664	247	222	480	431	11	11	-	-
Distrito Federal.....	237	176	90	43	140	130	5	2	2	1

FONTE - Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Centro Nacional de Epidemiologia - CENEPI.

(1) Dados sujeitos a retificação.

Tabela 2.88 - Casos notificados de AIDS, segundo a categoria de exposição - 1986-1995

CATEGORIAS DE EXPOSIÇÃO	CASOS NOTIFICADOS DE AIDS									
	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994 (1)	1995 (1)
MASCULINO										
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 019</b>	<b>2 246</b>	<b>3 557</b>	<b>4 850</b>	<b>6 506</b>	<b>8 297</b>	<b>9 803</b>	<b>10 375</b>	<b>9 178</b>	<b>2 041</b>
<b>Sexual</b> .....	<b>783</b>	<b>1 492</b>	<b>2 117</b>	<b>2 766</b>	<b>3 214</b>	<b>4 193</b>	<b>5 275</b>	<b>5 529</b>	<b>5 122</b>	<b>1 203</b>
Homossexual.....	532	1 005	1 391	1 731	2 060	2 452	2 707	2 501	2 225	500
Bissexual.....	244	463	658	863	980	1 333	1 491	1 419	1 231	288
Heterossexual.....	7	24	68	172	174	408	1 077	1 609	1 666	415
<b>Sanguíneo</b> .....	<b>122</b>	<b>416</b>	<b>777</b>	<b>1 137</b>	<b>1 754</b>	<b>2 323</b>	<b>2 674</b>	<b>2 956</b>	<b>2 097</b>	<b>465</b>
Usuário de drogas intravenosas..	38	207	533	870	1 471	2 027	2 357	2 687	1 919	413
Hemofílico.....	49	88	106	113	108	107	60	46	28	8
Receptor de sangue.....	35	121	138	154	175	189	257	223	150	44
<b>Perinatal</b> .....	<b>4</b>	<b>20</b>	<b>30</b>	<b>60</b>	<b>91</b>	<b>107</b>	<b>145</b>	<b>157</b>	<b>184</b>	<b>48</b>
<b>Ignorado</b> .....	<b>110</b>	<b>318</b>	<b>633</b>	<b>887</b>	<b>1 447</b>	<b>1 674</b>	<b>1 709</b>	<b>1 733</b>	<b>1 775</b>	<b>325</b>
FEMININO										
<b>TOTAL</b> .....	<b>64</b>	<b>244</b>	<b>503</b>	<b>681</b>	<b>977</b>	<b>1 618</b>	<b>2 246</b>	<b>2 839</b>	<b>2 693</b>	<b>657</b>
<b>Sexual</b> .....	<b>13</b>	<b>27</b>	<b>66</b>	<b>133</b>	<b>198</b>	<b>392</b>	<b>898</b>	<b>1 343</b>	<b>1 297</b>	<b>345</b>
Homossexual.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bissexual.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Heterossexual.....	13	27	66	133	198	392	898	1 343	1 297	345
<b>Sanguíneo</b> .....	<b>38</b>	<b>156</b>	<b>281</b>	<b>303</b>	<b>360</b>	<b>566</b>	<b>717</b>	<b>788</b>	<b>553</b>	<b>131</b>
Usuário de drogas intravenosas..	9	78	177	206	257	429	558	622	434	95
Hemofílico.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receptor de sangue.....	29	78	104	97	103	137	159	166	119	36
<b>Perinatal</b> .....	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>45</b>	<b>52</b>	<b>78</b>	<b>108</b>	<b>130</b>	<b>159</b>	<b>181</b>	<b>43</b>
<b>Ignorado</b> .....	<b>11</b>	<b>51</b>	<b>111</b>	<b>193</b>	<b>341</b>	<b>552</b>	<b>501</b>	<b>549</b>	<b>662</b>	<b>138</b>

FONTE - Ministério da Saúde, Programa Nacional de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS.

NOTA - De 1986 a 1993, dados retificados.

(1) Dados sujeitos a retificação.

Tabela 2.89 - Casos notificados de AIDS, segundo as Unidades da Federação - 1986-1995

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CASOS NOTIFICADOS DE AIDS										
	Total (1)	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994 (2)	1995 (2)
<b>BRASIL.....</b>	<b>71 111</b>	<b>1 083</b>	<b>2 490</b>	<b>4 060</b>	<b>5 531</b>	<b>7 483</b>	<b>9 915</b>	<b>12 049</b>	<b>13 214</b>	<b>11 871</b>	<b>2 698</b>
Rondônia.....	77	-	4	3	1	6	3	13	17	22	8
Acre.....	34	-	3	2	4	3	8	2	6	6	-
Amazonas.....	212	2	2	9	13	15	27	45	48	37	14
Roraima.....	50	-	1	-	8	5	11	8	6	9	2
Pará.....	497	3	8	19	29	33	58	77	101	119	49
Amapá.....	27	-	-	3	2	1	3	8	2	1	7
Tocantins.....	39	-	-	1	1	8	4	3	12	11	1
Maranhão.....	336	2	7	16	29	39	61	51	71	46	10
Piauí.....	201	-	7	11	11	24	29	27	20	51	21
Ceará.....	758	11	11	32	53	79	130	169	124	131	13
Rio Grande do Norte.....	333	3	13	12	22	25	46	50	63	79	18
Paraíba.....	296	3	12	7	12	28	36	45	65	57	28
Pernambuco.....	1 393	16	64	86	141	137	199	204	257	205	72
Alagoas.....	237	6	6	20	21	29	28	33	65	29	-
Sergipe.....	209	1	7	12	14	18	20	25	32	58	22
Bahia.....	1 426	26	60	110	181	150	200	250	219	151	70
Minas Gerais.....	3 258	37	106	138	214	310	373	529	694	563	261
Espírito Santo.....	657	8	19	35	52	52	75	91	128	147	48
Rio de Janeiro.....	11 317	275	620	879	1 110	1 300	1 478	1 762	1 777	1 515	428
São Paulo.....	39 186	586	1 365	2 302	3 089	4 359	5 726	6 988	7 304	6 294	743
Paraná.....	2 155	14	26	68	83	142	259	385	471	493	208
Santa Catarina.....	1 594	7	12	41	75	169	256	242	365	338	88
Rio Grande do Sul.....	3 850	46	65	152	214	327	490	519	749	899	368
Mato Grosso do Sul.....	738	8	14	21	32	76	85	117	168	147	65
Mato Grosso.....	410	9	11	16	27	37	59	73	78	81	15
Goiás.....	728	5	23	28	35	44	64	116	158	170	84
Distrito Federal.....	1 093	15	24	37	58	69	187	217	214	212	55

FONTE - Ministério da Saúde, Programa Nacional de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS.

NOTA - De 1986 a 1993, dados retificados.

(1) Inclusive os casos notificados de 1980 a 1985. (2) Dados sujeitos a retificação.

Tabela 2.90 - Casos notificados de AIDS, segundo os municípios de maior incidência de casos - 1986-1995

MUNICÍPIOS	CASOS NOTIFICADOS DE AIDS										
	Total	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994 (1)	1995 (1)
<b>TOTAL.....</b>	<b>70 394</b>	<b>1 083</b>	<b>2 490</b>	<b>4 060</b>	<b>5 531</b>	<b>7 483</b>	<b>9 915</b>	<b>12 049</b>	<b>13 214</b>	<b>11 871</b>	<b>2 698</b>
Fortaleza (CE).....	618	9	8	26	49	66	90	139	112	106	13
Recife (PE).....	898	12	41	60	98	91	141	154	132	117	52
Salvador (BA).....	1 041	26	41	81	133	119	167	190	148	100	36
Belo Horizonte (MG).....	1 318	20	54	52	115	159	170	218	224	204	102
Duque de Caxias (RJ).....	417	5	12	27	32	49	81	73	74	62	2
Niterói (RJ).....	540	14	26	50	56	66	84	77	73	67	27
Nova Iguaçu (RJ).....	435	3	8	18	27	30	53	68	90	97	41
Rio de Janeiro (RJ).....	8 079	219	491	701	885	997	1 020	1 235	1 247	1 032	252
Bauru (SP).....	353	5	24	21	20	27	36	58	77	61	24
Campinas (SP).....	964	11	20	42	71	119	159	149	196	171	26
Guarulhos (SP).....	644	6	18	41	42	82	97	133	132	83	10
Osasco (SP).....	542	10	13	26	55	70	76	95	129	59	9
Ribeirão Preto (SP).....	1 107	2	30	63	76	111	155	189	229	242	10
Santo André (SP).....	724	3	20	38	45	82	108	139	153	126	10
Santos (SP).....	1 899	27	101	151	184	190	266	397	319	256	8
São José do Rio Preto (SP).....	692	3	31	35	41	59	83	148	188	104	-
São José dos Campos (SP).....	480	2	7	23	21	52	59	72	101	127	16
São Paulo (SP).....	20 891	433	937	1 430	1 939	2 575	3 095	3 743	3 453	2 922	364
São Vicente (SP).....	581	5	9	43	41	49	94	114	114	107	5
Sorocaba (SP).....	565	2	3	15	31	51	99	99	127	132	6
Taubaté (SP).....	390	10	9	25	28	43	59	85	52	64	15
Curitiba (PR).....	967	9	11	37	44	58	115	179	222	196	96
Florianópolis (SC).....	403	-	1	4	17	37	79	35	106	96	28
Itajaí (SC).....	477	4	10	14	24	54	55	74	110	89	43
Porto Alegre (RS).....	2 286	30	45	106	131	201	313	327	444	502	187
Goiânia (GO).....	506	3	19	24	26	38	54	75	108	93	66
Brasília (DF).....	1 084	15	24	37	57	69	186	217	213	211	55
Outros.....	21 493	195	477	870	1 243	1 939	2 921	3 567	4 641	4 445	1 195

FONTE - Ministério da Saúde, Programa Nacional de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS.

NOTA - De 1986 a 1993, dados retificados.

(1) Dados sujeitos a retificação.

Tabela 2.91 - Casos notificados de AIDS, segundo os grupos de idade e sexo - 1986 - 1995

GRUPOS DE IDADE E SEXO	CASOS NOTIFICADOS DE AIDS				
	1986	1987	1988	1989	1990
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 058</b>	<b>2 407</b>	<b>3 987</b>	<b>5 467</b>	<b>7 389</b>
Masculino.....	996	2 165	3 490	4 794	6 423
Feminino.....	62	242	497	673	966
<b>Menores de 12 anos</b> .....	<b>30</b>	<b>98</b>	<b>151</b>	<b>180</b>	<b>268</b>
Masculino.....	22	73	82	115	159
Feminino.....	8	25	69	65	109
<b>Maiores de 12 anos</b> .....	<b>1 028</b>	<b>2 309</b>	<b>3 836</b>	<b>5 287</b>	<b>7 121</b>
Masculino.....	974	2 092	3 408	4 679	6 264
Feminino.....	54	217	428	608	857
<b>De 15 a 49 anos</b> .....	<b>945</b>	<b>2 119</b>	<b>3 559</b>	<b>4 868</b>	<b>6 616</b>
Masculino.....	896	1 923	3 165	4 332	5 816
Feminino.....	49	196	394	536	800
GRUPOS DE IDADE E SEXO	CASOS NOTIFICADOS DE AIDS				
	1991	1992	1993	1994 (1)	1995 (1)
<b>TOTAL</b> .....	<b>9 774</b>	<b>11 968</b>	<b>13 179</b>	<b>11 864</b>	<b>2 698</b>
Masculino.....	8 184	9 737	10 345	9 171	2 041
Feminino.....	1 590	2 231	2 834	2 693	657
<b>Menores de 12 anos</b> .....	<b>304</b>	<b>337</b>	<b>367</b>	<b>409</b>	<b>102</b>
Masculino.....	164	186	191	214	52
Feminino.....	140	151	176	195	50
<b>Maiores de 12 anos</b> .....	<b>9 470</b>	<b>11 631</b>	<b>12 812</b>	<b>11 455</b>	<b>2 596</b>
Masculino.....	8 020	9 551	10 154	8 957	1 989
Feminino.....	1 450	2 080	2 658	2 498	607
<b>De 15 a 49 anos</b> .....	<b>8 815</b>	<b>10 835</b>	<b>11 925</b>	<b>10 682</b>	<b>2 408</b>
Masculino.....	7 467	8 900	9 447	8 354	1 845
Feminino.....	1 348	1 935	2 478	2 328	563

FORNE - Ministério da Saúde, Programa Nacional de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS.

NOTAS - 1. De 1986 a 1993, dados retificados.

2. Excluída idade ignorada.

(1) Dados sujeitos a retificação.

Tabela 2.92 - Benefícios em manutenção do INSS, por tipo de clientela, segundo os grupos de espécies - 1992-1994

GRUPOS DE ESPÉCIES	BENEFÍCIOS EM MANUTENÇÃO EM 31.12								
	Total			Tipos de clientela					
	1992	1993	1994	Urbana			Rural		
				1992	1993	1994	1992	1993	1994
<b>TOTAL</b> .....	<b>13 709 767</b>	<b>15 122 135</b>	<b>15 753 180</b>	<b>8 704 040</b>	<b>9 075 487</b>	<b>9 327 033</b>	<b>5 005 727</b>	<b>6 046 648</b>	<b>6 426 147</b>
<b>Previdenciários</b> .....	<b>11 754 250</b>	<b>13 157 540</b>	<b>13 809 718</b>	<b>7 440 089</b>	<b>7 806 462</b>	<b>8 072 336</b>	<b>4 314 161</b>	<b>5 351 078</b>	<b>5 737 382</b>
Aposentadorias.....	7 269 978	8 532 891	9 107 895	4 218 973	4 543 393	4 800 693	3 051 005	3 989 298	4 307 202
Idade.....	3 566 854	4 628 784	5 043 041	1 018 572	1 137 158	1 225 435	2 548 282	3 491 626	3 817 606
Tempo de serviço (1).....	1 662 830	1 867 446	2 021 955	1 662 747	1 867 166	2 021 408	83	280	547
Invalidez.....	2 040 294	2 036 461	2 042 899	1 537 654	1 539 069	1 553 850	502 840	497 392	489 049
Pensões por morte.....	3 827 411	4 009 414	4 137 934	2 585 320	2 687 960	2 759 434	1 242 091	1 321 454	1 378 500
Auxílios.....	542 775	542 791	517 413	521 711	502 466	466 797	21 064	40 325	50 616
Doença.....	537 907	536 860	510 709	517 319	497 187	460 885	20 588	39 673	49 824
Reclusão.....	4 868	5 931	6 704	4 392	5 279	5 912	476	652	792
Abonos.....	107 148	65 744	38 464	107 147	65 743	38 464	1	1	-
De permanência em serviço.....	106 185	64 911	37 793	106 184	64 910	37 793	1	1	-
20%.....	96 223	56 903	31 833	96 223	56 903	31 833	-	-	-
25% (1).....	9 962	8 008	5 960	9 961	8 007	5 960	1	1	-
De servidor aposentado pela autarquia empregadora.....	963	833	671	963	833	671	-	-	-
Salário-família (2).....	4 048	2 977	1 145	4 048	2 977	1 145	-	-	-
Salário-maternidade (3).....	2 890	3 923	6 867	2 890	3 923	5 803	-	-	1 064
<b>Assistenciais</b> .....	<b>1 443 869</b>	<b>1 437 394</b>	<b>1 403 058</b>	<b>764 405</b>	<b>755 992</b>	<b>729 599</b>	<b>679 464</b>	<b>681 402</b>	<b>673 459</b>
Rendas mensais vitalícias.....	1 439 370	1 428 309	1 390 754	759 906	746 907	717 295	679 464	681 402	673 459
Idade.....	659 654	648 025	623 601	295 200	283 677	265 002	364 454	364 348	358 599
Invalidez.....	779 716	780 284	767 153	464 706	463 230	452 293	315 010	317 054	314 860
Pensões mensais vitalícias.....	4 499	9 085	12 304	4 499	9 085	12 304	-	-	-
<b>Acidentários</b> .....	<b>511 648</b>	<b>527 201</b>	<b>540 404</b>	<b>499 546</b>	<b>513 033</b>	<b>525 098</b>	<b>12 102</b>	<b>14 168</b>	<b>15 306</b>
Aposentadorias.....	76 426	78 517	80 126	69 824	71 679	73 204	6 602	6 838	6 922
Pensões.....	108 436	113 339	114 656	105 000	109 743	110 923	3 436	3 596	3 733
Auxílios.....	326 786	335 345	345 622	324 722	331 611	340 971	2 064	3 734	4 651
Doença.....	39 799	44 626	52 673	37 933	41 576	49 184	1 866	3 048	3 489
Acidente.....	171 206	178 712	185 775	171 008	178 026	184 613	198	686	1 162
Suplementar.....	115 781	112 007	107 174	115 781	112 007	107 174	-	-	-

FONTE - Ministério da Previdência Social, Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.

NOTA - Em 1992 e 1993, dados retificados.

(1) A partir de abril de 1992, inclusive a clientela rural. (2) Exclusive o salário-família previdenciário. (3) Consideradas apenas as empregadas domésticas e as trabalhadoras rurais.

Tabela 2.93 - Benefícios em manutenção do INSS, por tipo de clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS EM MANUTENÇÃO EM 31.12								
	Total			Tipos de clientela					
	1992	1993	1994	Urbana			Rural		
				1992	1993	1994	1992	1993	1994
<b>BRASIL.....</b>	<b>13 709 767</b>	<b>15 122 135</b>	<b>15 753 180</b>	<b>8 704 040</b>	<b>9 075 487</b>	<b>9 327 033</b>	<b>5 005 727</b>	<b>6 046 648</b>	<b>6 426 147</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>472 669</b>	<b>625 186</b>	<b>677 244</b>	<b>170 863</b>	<b>190 195</b>	<b>194 893</b>	<b>301 806</b>	<b>434 991</b>	<b>482 351</b>
Roraima.....									
Rondônia.....	47 909	58 384	63 891	10 870	12 785	13 167	37 039	45 619	50 724
Acre.....	31 450	36 817	37 978	7 435	9 948	11 912	24 015	26 869	26 066
Amazonas (1).....	114 716	128 250	137 619	45 119	48 347	49 688	69 597	79 903	87 931
Pará (2).....	278 594	337 625	367 239	107 439	112 873	113 258	171 155	224 752	253 981
Tocantins (3).....	(3) ...	64 110	70 517	(3) ...	6 262	6 888	(3) ...	57 848	63 649
<b>NORDESTE.....</b>	<b>3 823 709</b>	<b>4 388 614</b>	<b>4 592 153</b>	<b>1 576 836</b>	<b>1 618 338</b>	<b>1 637 630</b>	<b>2 246 873</b>	<b>2 770 276</b>	<b>2 954 523</b>
Maranhão.....	360 430	426 803	463 914	69 489	70 640	71 347	290 941	356 163	392 567
Piauí.....	276 228	328 484	331 833	88 787	90 942	87 822	187 441	237 542	244 011
Ceará.....	553 205	651 654	695 563	263 306	267 400	270 656	289 899	384 254	424 907
Rio Grande do Norte.....	257 146	298 179	307 717	122 051	125 636	127 785	135 095	172 543	179 932
Paraíba.....	352 037	402 702	411 253	129 938	131 592	133 942	222 099	271 110	277 311
Pernambuco.....	718 930	778 310	804 760	363 221	371 801	378 189	355 709	406 509	426 571
Alagoas.....	251 381	267 609	274 149	123 797	122 588	118 632	127 584	145 021	155 517
Sergipe.....	129 193	147 586	158 900	62 614	63 678	64 365	66 579	83 908	94 535
Bahia.....	925 159	1 087 287	1 144 064	353 633	374 061	384 892	571 526	713 226	759 172
<b>SUDESTE.....</b>	<b>6 517 973</b>	<b>6 920 854</b>	<b>7 132 855</b>	<b>5 297 245</b>	<b>5 513 747</b>	<b>5 666 028</b>	<b>1 220 728</b>	<b>1 407 107</b>	<b>1 466 827</b>
Minas Gerais.....	1 477 666	1 654 294	1 731 491	901 274	957 348	1 006 224	576 392	696 946	725 267
Espírito Santo.....	225 128	252 329	270 227	135 960	142 083	149 528	89 138	110 246	120 699
Rio de Janeiro.....	1 736 659	1 749 009	1 716 794	1 610 127	1 622 070	1 589 395	126 532	126 939	127 399
São Paulo.....	3 078 520	3 265 222	3 414 343	2 649 854	2 792 246	2 920 881	428 666	472 976	493 462
<b>SUL.....</b>	<b>2 239 857</b>	<b>2 517 713</b>	<b>2 646 376</b>	<b>1 355 417</b>	<b>1 431 944</b>	<b>1 492 734</b>	<b>884 440</b>	<b>1 085 769</b>	<b>1 153 642</b>
Paraná.....	707 187	811 777	856 655	318 892	346 987	368 155	388 295	464 790	488 500
Santa Catarina.....	435 888	492 550	528 189	289 484	303 476	318 425	146 404	189 074	206 764
Rio Grande do Sul.....	1 096 782	1 213 386	1 261 532	747 041	781 481	806 154	349 741	431 905	455 378
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>655 559</b>	<b>669 768</b>	<b>704 552</b>	<b>303 679</b>	<b>321 263</b>	<b>335 748</b>	<b>351 880</b>	<b>348 505</b>	<b>368 804</b>
Mato Grosso do Sul.....	114 735	128 382	136 299	50 220	53 370	56 861	64 515	75 012	79 438
Mato Grosso.....	95 237	107 214	115 824	30 504	33 144	36 674	64 733	74 070	79 150
Goiás.....	(4) 333 553	304 074	317 749	(4) 149 123	149 326	155 166	(4) 184 430	154 748	162 583
Distrito Federal.....	112 034	130 098	134 680	73 832	85 423	87 047	38 202	44 675	47 633

FORNTE - Ministério da Previdência Social, Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.

NOTA - Em 1992 e 1993, dados retificados.

(1) Inclusive Roraima. (2) Inclusive Amapá. (3) Incluído em Goiás. (4) Inclusive Tocantins.

Tabela 2.94 - Benefícios concedidos pelo INSS, por tipo de clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS								
	Total			Tipos de clientela					
	1992	1993	1994	Urbana			Rural		
				1992	1993	1994	1992	1993	1994
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 987 130</b>	<b>2 445 565</b>	<b>2 081 153</b>	<b>1 189 945</b>	<b>1 320 883</b>	<b>1 462 723</b>	<b>797 185</b>	<b>1 124 682</b>	<b>618 430</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>62 458</b>	<b>121 697</b>	<b>95 309</b>	<b>21 601</b>	<b>30 608</b>	<b>33 092</b>	<b>40 857</b>	<b>91 089</b>	<b>62 217</b>
Rondônia.....	7 983	12 758	8 784	1 041	2 875	2 748	6 942	9 883	6 036
Acre.....	4 757	7 597	5 918	634	3 876	3 135	4 123	3 721	2 783
Amazonas (1).....	16 763	18 910	19 431	7 741	7 599	8 453	9 022	11 311	10 978
Pará (2).....	32 955	73 532	54 630	12 185	15 522	17 284	20 770	58 010	37 346
Tocantins (3).....	(3) ...	8 900	6 546	(3) ...	736	1 472	(3) ...	8 164	5 074
<b>NORDESTE</b> .....	<b>492 506</b>	<b>759 390</b>	<b>503 687</b>	<b>197 222</b>	<b>207 530</b>	<b>235 558</b>	<b>295 284</b>	<b>551 860</b>	<b>268 129</b>
Maranhão.....	19 453	84 060	48 032	8 062	9 704	10 382	11 391	74 356	37 650
Piauí.....	74 576	62 194	35 190	19 467	18 609	16 602	55 109	43 585	18 588
Ceará.....	77 689	126 050	83 957	25 908	26 973	31 607	51 781	99 077	52 350
Rio Grande do Norte.....	45 988	47 017	29 393	16 036	16 445	17 528	29 952	30 572	11 865
Paraíba.....	44 416	66 437	34 276	16 346	16 168	18 297	28 070	50 269	15 979
Pernambuco.....	77 334	97 740	89 082	38 969	41 600	51 313	38 365	56 140	37 769
Alagoas.....	27 164	39 937	34 134	18 520	18 472	20 910	8 644	21 465	13 224
Sergipe.....	10 859	27 240	18 107	7 053	6 849	8 373	3 806	20 391	9 734
Bahia.....	115 027	208 715	131 516	46 861	52 710	60 546	68 186	156 005	70 970
<b>SUDESTE</b> .....	<b>859 339</b>	<b>1 026 866</b>	<b>982 788</b>	<b>713 259</b>	<b>803 277</b>	<b>857 716</b>	<b>146 080</b>	<b>223 589</b>	<b>125 072</b>
Minas Gerais.....	202 355	276 967	240 329	126 638	139 671	176 899	75 717	137 296	63 430
Espírito Santo.....	38 025	46 028	42 397	20 316	21 956	26 005	17 709	24 072	16 392
Rio de Janeiro.....	192 618	215 967	187 298	185 080	209 269	181 845	7 538	6 698	5 453
São Paulo.....	426 341	487 904	512 764	381 225	432 381	472 967	45 116	55 523	39 797
<b>SUL</b> .....	<b>478 264</b>	<b>433 374</b>	<b>399 825</b>	<b>212 222</b>	<b>228 114</b>	<b>269 716</b>	<b>266 042</b>	<b>205 260</b>	<b>130 109</b>
Paraná.....	150 666	135 356	115 934	53 515	62 081	70 006	97 151	73 275	45 928
Santa Catarina.....	99 007	93 584	92 702	51 257	51 404	62 445	47 750	42 180	30 257
Rio Grande do Sul.....	228 591	204 434	191 189	107 450	114 629	137 265	121 141	89 805	53 924
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>94 563</b>	<b>104 238</b>	<b>99 544</b>	<b>45 641</b>	<b>51 354</b>	<b>66 641</b>	<b>48 922</b>	<b>52 884</b>	<b>32 903</b>
Mato Grosso do Sul.....	18 974	21 137	21 352	8 348	9 296	13 744	10 626	11 841	7 608
Mato Grosso.....	18 967	16 464	17 531	5 574	6 550	10 190	13 393	9 914	7 341
Goiás.....	(4) 41 742	46 268	40 858	(4) 20 821	22 169	27 348	(4) 20 921	24 099	13 510
Distrito Federal.....	14 880	20 369	19 803	10 898	13 339	15 359	3 982	7 030	4 444

FORNE - Ministério da Previdência Social, Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.

NOTA - 1. Em 1992 e 1993, dados retificados.

2. Em 1992 e 1993, exclusive auxílio-doença acidentário.

(1) Inclusive Roraima. (2) Inclusive Amapá. (3) Incluído em Goiás. (4) Inclusive Tocantins.

Tabela 2.95 - Benefícios de prestação única urbanos concedidos pelo INSS, segundo os grupos de espécies - 1992-1994

GRUPOS DE ESPÉCIES	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO ÚNICA URBANOS CONCEDIDOS		
	1992	1993	1994
<b>TOTAL</b> .....	<b>369 221</b>	<b>237 474</b>	<b>332 438</b>
<b>Pecúlios</b> .....	<b>34 482</b>	<b>57 891</b>	<b>80 661</b>
Especial de servidor autárquico ou público.....	192		
Especial de aposentados e de filiados à previdência com mais de 60 anos.....	33 350	54 743	77 125
Invalidez por acidente do trabalho.....	291	1 504	2 175
Morte por acidente do trabalho.....	649	1 644	1 361
	34 482		
<b>Auxílios</b> .....	<b>334 739</b>	<b>179 583</b>	<b>251 777</b>
Natalidade.....	178 421	73 292	85 026
Funeral.....	156 318	106 291	166 751

FORNE - Ministério da Previdência Social, Instituto Nacional do Seguro Social, Divisão de Planejamento e Estudos Sócio-Econômicos.



Tabela 2.96 - Valor mensal arrecadado pela Previdência Social, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	VALOR MENSAL ARRECADADO (R\$)					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
BRASIL.....	1992	805 407	825 713	850 328	1 199 331	1 346 081	1 975 929
	1993	12 128 615	11 345 798	13 425 247	17 688 146	21 074 379	30 641 054
	1994	257 279 609	313 119 478	422 273 677	354 913 807	769 069 120	1 160 308 365
NORTE.....	1992	16 412	17 462	17 007	21 547	25 467	37 197
	1993	198 978	230 488	267 582	375 488	430 965	586 177
	1994	5 170 072	5 366 231	7 540 641	6 130 246	17 664 397	23 652 803
Rondônia.....	1992	1 320	1 219	1 362	1 588	1 829	3 533
	1993	13 788	18 128	22 647	28 336	34 500	48 806
	1994	306 594	581 557	636 111	753 574	1 334 535	2 608 432
Acre.....	1992	593	890	980	1 090	1 465	2 629
	1993	9 708	13 581	15 685	23 893	22 842	38 374
	1994	455 318	290 486	661 763	353 438	645 383	958 411
Amazonas (1).....	1992	6 085	6 464	4 959	7 101	8 652	11 681
	1993	70 765	76 197	79 779	110 749	139 914	199 175
	1994	1 568 777	1 763 138	1 959 045	2 457 951	7 923 562	8 886 422
Pará (2).....	1992	8 414	8 890	9 706	11 768	13 521	19 355
	1993	104 717	122 582	149 472	212 510	233 708	299 822
	1994	2 839 383	2 731 049	4 283 723	2 565 283	7 760 917	11 199 538
NORDESTE.....	1992	74 133	82 447	83 464	105 036	121 236	180 097
	1993	1 044 988	1 159 072	1 307 844	1 686 007	1 936 388	2 895 547
	1994	24 355 317	27 183 347	32 904 243	88 290 997	61 049 709	85 424 347
Maranhão.....	1992	3 417	3 833	4 433	5 473	5 967	10 270
	1993	50 940	70 426	82 115	97 002	116 878	158 175
	1994	1 411 141	1 725 033	2 140 573	912 741	3 116 152	4 191 843
Piauí.....	1992	1 677	2 543	2 601	3 063	3 525	5 430
	1993	27 169	35 859	43 521	57 811	59 355	84 809
	1994	609 913	817 797	1 135 395	959 272	2 428 593	3 087 900
Ceará.....	1992	9 220	11 825	12 462	15 433	17 548	25 439
	1993	148 237	162 191	181 740	240 739	276 507	421 027
	1994	3 008 553	3 374 852	5 068 763	5 274 420	6 854 076	8 607 320
Rio Grande do Norte.....	1992	3 716	4 084	3 962	5 960	6 138	8 965
	1993	50 024	73 153	76 844	90 883	105 512	161 718
	1994	1 218 979	1 489 552	1 346 284	1 923 757	3 905 873	6 132 895
Paraíba.....	1992	3 345	3 701	4 705	5 286	5 316	8 949
	1993	48 747	55 152	64 996	86 359	105 521	129 144
	1994	1 075 596	1 338 895	1 609 434	1 209 859	3 985 615	5 021 898
Pernambuco.....	1992	17 209	21 395	18 007	24 660	29 773	40 822
	1993	249 299	246 356	274 383	365 866	414 263	608 193
	1994	4 896 623	5 702 229	6 701 067	14 586 621	16 040 345	20 783 843
Alagoas.....	1992	3 568	3 974	4 194	5 615	6 141	8 995
	1993	49 888	57 057	68 813	85 319	99 403	139 932
	1994	1 105 049	1 929 587	1 641 967	1 997 579	3 957 804	3 607 082
Sergipe.....	1992	6 469	809	3 755	4 665	5 280	7 892
	1993	53 015	53 843	68 305	84 880	100 047	149 493
	1994	2 097 242	1 230 849	1 093 796	2 480 990	3 727 033	5 516 359
Bahia.....	1992	25 512	30 283	29 345	34 900	41 547	63 335
	1993	367 669	405 034	447 127	577 147	658 902	1 043 058
	1994	8 932 222	9 574 572	12 166 962	58 945 758	17 034 218	28 475 205

Tabela 2.96 - Valor mensal arrecadado pela Previdência Social, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	VALOR MENSAL ARRECADADO (R\$)					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
SUDESTE.....	1992	552 606	560 972	558 702	837 134	873 273	1 344 219
	1993	8 527 299	7 623 452	9 011 475	11 993 713	14 287 347	20 744 001
	1994	168 471 397	220 069 306	289 108 517	177 821 934	511 309 534	778 939 424
Minas Gerais.....	1992	64 983	70 369	80 800	96 621	115 343	161 442
	1993	990 505	894 874	1 106 576	1 554 820	1 748 084	2 488 237
	1994	19 738 491	24 997 077	32 832 699	24 874 540	41 332 292	46 437 900
Espírito Santo.....	1992	12 697	13 874	14 545	18 439	20 958	30 225
	1993	194 061	174 171	206 130	278 647	314 340	465 403
	1994	3 487 063	4 735 776	5 798 868	7 444 476	7 950 870	11 369 285
Rio de Janeiro.....	1992	119 275	121 989	125 363	162 683	178 997	151 514
	1993	1 605 021	1 598 541	1 846 804	2 392 072	2 923 707	4 265 148
	1994	30 336 394	34 166 540	48 096 063	31 589 976	90 356 785	158 318 354
São Paulo.....	1992	355 651	354 740	337 994	559 390	557 975	1 001 038
	1993	5 737 712	4 955 865	5 851 964	7 768 173	9 301 236	13 525 213
	1994	114 909 448	156 169 912	202 380 887	113 912 941	371 669 607	562 813 904
SUL.....	1992	128 015	127 463	146 279	172 883	244 590	320 810
	1993	1 897 802	1 791 598	2 231 083	2 830 547	3 438 404	4 924 097
	1994	47 593 017	47 992 596	75 103 153	57 619 300	130 574 588	221 400 899
Paraná.....	1992	44 343	46 357	50 338	52 581	72 342	122 426
	1993	637 715	588 125	770 049	962 060	1 136 613	1 645 374
	1994	16 657 534	14 118 038	38 362 297	30 737 952	51 637 606	102 106 058
Santa Catarina.....	1992	26 492	25 683	32 424	38 450	76 630	59 175
	1993	405 644	396 069	477 788	603 952	757 102	1 129 926
	1994	15 332 945	14 878 525	13 320 480	9 658 745	26 004 204	38 571 416
Rio Grande do Sul.....	1992	57 179	55 443	63 517	81 872	95 618	139 209
	1993	854 444	807 405	983 245	1 284 535	1 544 689	2 148 796
	1994	15 602 538	18 996 033	23 420 377	17 222 603	52 932 777	80 723 425
CENTRO-OESTE.....	1992	34 241	37 368	44 876	62 731	81 516	93 606
	1993	459 548	541 188	607 263	802 391	981 275	1 491 232
	1994	11 689 806	12 507 998	17 617 122	25 051 330	48 470 892	50 890 892
Mato Grosso do Sul.....	1992	4 114	4 135	6 659	6 083	7 579	10 718
	1993	59 340	63 186	74 038	93 383	121 896	174 583
	1994	1 390 600	1 628 631	2 377 068	1 695 062	4 018 584	5 566 903
Mato Grosso.....	1992	2 847	3 112	3 758	4 796	5 653	8 501
	1993	50 216	57 080	63 632	77 335	107 091	163 820
	1994	1 219 636	1 029 176	2 360 290	1 021 624	5 098 372	5 736 101
Goiás (3).....	1992	8 767	10 916	13 722	14 610	21 445	26 497
	1993	130 443	164 494	184 175	275 010	307 471	450 842
	1994	3 049 675	4 794 079	6 000 729	7 142 781	13 157 350	12 197 905
Distrito Federal.....	1992	18 514	19 205	20 736	37 242	46 839	47 890
	1993	219 549	256 427	285 418	356 664	444 817	701 987
	1994	6 029 894	5 056 112	6 879 035	15 191 864	26 196 586	27 389 983

Tabela 2.96 - Valor mensal arrecadado pela Previdência Social, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994

(continuação)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	VALOR MENSAL ARRECADADO (R\$)					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL.....	1992	2 320 264	2 731 571	3 142 830	4 395 149	5 272 717	6 957 042
	1993	38 623 348	49 863 529	62 741 194	88 358 717	122 556 772	299 622 890
	1994	1 513 755 200	1 862 395 871	1 685 419 167	2 167 095 649	2 187 694 831	4 222 950 668
NORTE.....	1992	41 706	52 730	63 512	90 336	115 129	143 002
	1993	800 374	1 002 813	1 282 255	1 604 235	1 986 951	5 630 836
	1994	34 942 605	40 730 807	33 173 803	36 277 506	46 601 707	82 360 456
Rondônia.....	1992	3 978	4 869	5 678	8 362	9 391	14 374
	1993	77 892	78 745	103 263	145 526	158 713	329 680
	1994	4 414 740	5 617 612	2 004 712	3 280 290	5 427 233	7 837 108
Acre.....	1992	2 149	4 151	4 222	6 867	7 585	11 488
	1993	55 318	53 447	69 048	97 626	157 038	589 503
	1994	519 411	3 805 846	1 016 713	1 196 612	2 595 750	3 196 814
Amazonas (1).....	1992	13 848	16 094	19 964	26 161	38 185	42 814
	1993	245 086	324 447	406 838	503 235	592 854	1 599 067
	1994	12 708 110	11 558 111	12 040 229	11 946 122	17 067 812	27 898 138
Pará (2).....	1992	21 733	27 616	33 648	49 146	59 967	74 346
	1993	422 078	546 173	703 106	857 847	1 078 345	3 112 586
	1994	17 300 344	19 949 239	18 112 148	21 854 485	21 510 912	43 428 395
NORDESTE.....	1992	202 351	247 378	280 388	433 532	499 357	704 437
	1993	3 619 750	4 650 695	5 938 911	9 131 179	11 481 569	26 648 493
	1994	120 562 869	139 572 938	154 005 295	157 398 304	183 070 420	357 624 509
Maranhão.....	1992	11 930	12 941	18 152	24 991	28 853	35 247
	1993	234 920	278 480	359 716	517 640	644 879	1 433 867
	1994	7 396 724	8 517 858	7 645 728	9 802 500	10 420 929	16 936 341
Piauí.....	1992	6 316	7 278	9 279	13 408	14 838	21 061
	1993	108 980	145 589	177 637	266 492	332 666	787 716
	1994	3 179 105	3 797 609	4 748 081	5 385 083	5 038 290	9 990 920
Ceará.....	1992	28 770	34 645	38 364	64 231	67 507	99 684
	1993	505 211	671 018	815 623	1 267 495	1 645 562	3 923 073
	1994	17 454 929	18 426 285	18 299 682	31 031 203	31 241 046	59 952 290
Rio Grande do Norte.....	1992	11 022	14 497	16 762	24 833	28 969	37 066
	1993	204 959	264 780	339 714	522 933	619 191	1 564 355
	1994	8 260 978	10 580 470	8 864 341	9 383 954	12 777 536	22 091 860
Paraíba.....	1992	9 620	12 468	15 749	21 147	27 544	36 213
	1993	191 549	242 043	291 596	423 254	564 082	1 339 763
	1994	6 101 543	7 263 344	6 988 380	5 633 695	11 067 092	20 730 213
Pernambuco.....	1992	43 895	56 736	61 848	90 017	108 183	159 676
	1993	749 657	891 798	1 331 746	1 980 286	2 524 724	6 274 942
	1994	27 576 892	29 022 662	32 966 115	33 653 896	41 962 282	86 160 063
Alagoas.....	1992	9 891	12 070	14 595	22 806	27 056	35 383
	1993	168 856	254 118	293 173	423 622	530 442	1 242 730
	1994	5 881 989	7 481 889	23 695 119	6 442 440	8 253 594	17 141 062
Sergipe.....	1992	9 437	10 627	11 666	19 412	23 187	33 990
	1993	193 379	230 004	287 821	414 719	572 723	1 430 877
	1994	7 072 421	11 113 940	7 163 616	7 406 157	11 773 285	22 930 287
Bahia.....	1992	71 270	86 115	93 973	152 867	173 221	246 116
	1993	1 262 240	1 672 885	2 041 883	3 314 737	4 047 301	8 651 171
	1994	37 638 489	43 368 661	43 634 233	48 679 378	50 536 387	101 691 443

Tabela 2.96 - Valor mensal arrecadado pela Previdência Social, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	(conclusão) VALOR MENSAL ARRECADADO (R\$)					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
SUDESTE.....	1992	1 612 631	1 874 649	2 148 116	2 945 126	3 555 605	4 670 019
	1993	26 157 292	34 710 720	42 479 611	60 239 667	83 847 157	207 663 246
	1994	1 004 738 102	1 285 162 776	1 143 406 091	1 461 632 775	1 425 051 463	2 619 310 511
Minas Gerais.....	1992	185 231	216 901	248 160	344 062	433 494	561 515
	1993	3 203 380	4 236 434	5 117 435	7 320 920	10 410 899	23 928 029
	1994	110 431 218	115 874 796	119 136 331	180 413 002	161 260 066	321 964 403
Espírito Santo.....	1992	34 526	43 253	51 773	75 971	81 662	111 509
	1993	581 837	825 722	1 008 111	1 520 311	1 697 593	4 538 265
	1994	17 039 341	15 945 666	29 310 126	36 533 084	33 561 443	68 222 773
Rio de Janeiro.....	1992	369 384	361 353	479 550	554 523	749 743	969 024
	1993	4 868 524	6 848 156	8 396 910	12 286 383	16 640 853	37 342 023
	1994	187 097 787	208 031 495	229 637 770	253 775 272	287 542 509	535 217 814
São Paulo.....	1992	1 003 490	1 253 142	1 368 634	1 970 589	2 290 706	3 027 971
	1993	17 503 551	22 802 408	27 957 155	39 112 053	55 097 811	141 874 929
	1994	690 169 755	945 310 819	785 321 864	990 911 418	942 687 444	1 693 885 520
SUL.....	1992	354 227	430 655	505 904	706 746	855 987	1 098 113
	1993	6 188 313	6 852 235	9 825 379	13 215 244	20 699 412	44 867 668
	1994	286 735 667	318 682 355	269 720 996	378 856 660	434 660 981	934 056 131
Paraná.....	1992	121 871	142 521	180 982	240 514	305 618	381 953
	1993	2 123 748	2 358 841	2 770 644	3 942 598	7 777 713	12 469 812
	1994	110 981 305	144 290 472	70 419 244	133 784 238	180 670 399	470 051 710
Santa Catarina.....	1992	74 405	100 355	108 899	152 880	180 442	230 769
	1993	1 373 726	1 804 927	2 118 155	3 130 370	4 059 100	12 478 332
	1994	53 282 366	55 413 708	75 408 564	88 214 581	86 368 558	167 270 550
Rio Grande do Sul.....	1992	157 951	187 779	216 024	313 352	369 927	485 391
	1993	2 690 839	2 688 467	4 936 580	6 142 276	8 862 599	19 919 524
	1994	122 471 995	118 978 175	123 893 188	156 857 841	187 622 024	296 733 871
CENTRO-OESTE.....	1992	109 350	126 158	144 910	219 410	246 640	341 472
	1993	1 857 618	2 647 066	3 215 038	4 168 393	4 541 683	14 792 647
	1994	66 775 957	78 246 996	85 112 982	130 930 402	96 310 259	229 599 061
Mato Grosso do Sul.....	1992	11 888	14 125	16 598	25 367	31 614	38 460
	1993	221 589	300 433	394 271	465 120	666 833	1 543 277
	1994	8 533 844	10 548 629	8 002 243	11 217 841	14 065 244	23 565 283
Mato Grosso.....	1992	10 593	12 007	13 091	20 972	27 028	29 338
	1993	222 896	273 809	438 394	457 562	410 741	1 510 921
	1994	8 368 769	8 265 869	7 952 449	11 665 745	12 339 412	21 194 780
Goiás (3).....	1992	29 660	34 884	39 198	62 373	73 427	97 329
	1993	554 918	800 943	928 368	1 141 044	1 039 001	4 514 416
	1994	15 778 000	22 524 043	35 796 322	29 912 943	29 232 706	67 291 874
Distrito Federal.....	1992	57 209	65 142	76 025	110 697	114 571	176 346
	1993	858 214	1 271 880	1 454 005	2 104 667	2 425 108	7 224 033
	1994	34 095 344	38 908 455	33 361 968	78 133 873	42 672 897	117 547 125

FONTE - Ministério da Previdência Social, Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.

NOTAS - 1. Em 1992 e 1993, dados retificados.

2. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Inclusive Roraima. (2) Inclusive Amapá. (3) Inclusive Tocantins.

Tabela 2.97 - Benefícios emitidos, por tipo de clientela, segundo os grupos de espécies - 1993-1994

(continua)

GRUPOS DE ESPÉCIES	ANO	BENEFÍCIOS EMITIDOS					
		Quantidade			Valor (R\$)		
		Total	Tipos de clientela		Total	Tipos de clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b> .....	1993	14 185 370	8 814 773	5 370 597	194 110 595	150 147 992	43 962 603
	1994	15 242 800	9 425 413	5 817 387	1 896 481 058	1 372 061 675	524 419 382
<b>Previdenciários</b> .....	1993	12 413 633	7 604 321	4 809 312	179 765 381	139 661 237	40 104 145
	1994	13 423 041	8 160 613	5 262 428	1 720 295 633	1 249 577 240	470 718 393
<b>Aposentadorias</b> .....	1993	8 056 030	4 497 194	3 558 836	128 632 338	98 952 927	29 679 412
	1994	8 802 884	4 870 192	3 932 692	1 224 045 355	883 122 577	340 922 778
<b>Idade</b> .....	1993	4 226 447	1 112 732	3 113 715	41 670 511	15 677 351	25 993 161
	1994	4 724 199	1 230 983	3 493 216	437 724 484	141 365 170	296 359 314
<b>Tempo de serviço</b> .....	1993	1 858 923	1 858 649	274	65 868 561	65 863 866	4 695
	1994	2 059 005	2 058 439	566	594 186 899	594 106 505	80 394
<b>Invalidez</b> .....	1993	1 970 660	1 525 813	444 847	21 093 266	17 411 710	3 681 556
	1994	2 019 680	1 580 770	438 910	192 133 972	147 650 901	44 483 070
<b>Pensões por morte</b> .....	1993	3 792 862	2 581 108	1 211 554	44 025 637	33 931 396	10 094 241
	1994	4 038 509	2 762 067	1 276 442	433 101 638	307 286 197	125 835 441
<b>Auxílios</b> .....	1993	505 771	466 850	38 921	6 513 247	6 182 764	330 483
	1994	533 587	481 798	51 789	58 521 792	54 635 204	3 886 588
<b>Doença</b> .....	1993	500 627	462 213	38 414	6 447 689	6 121 605	326 084
	1994	526 957	475 841	51 116	57 857 830	54 025 689	3 832 141
<b>Reclusão</b> .....	1993	5 144	4 637	507	65 558	61 159	4 399
	1994	6 630	5 957	673	663 962	609 515	54 447
<b>Abonos</b> .....	1993	53 984	53 983	1	574 302	574 293	9
	1994	38 510	38 510	-	4 164 407	4 164 407	-
<b>De permanência em serviço</b> .....	1993	53 311	53 310	1	570 505	570 496	9
	1994	37 833	37 833	-	4 086 244	4 086 244	-
<b>20%</b> .....	1993	46 544	46 544	-	486 954	486 954	-
	1994	31 859	31 859	-	3 382 171	3 382 171	-
<b>25%</b> .....	1993	6 767	6 766	1	83 551	83 542	9
	1994	5 974	5 974	-	704 073	704 073	-
<b>De servidor aposentado pela autarquia empregadora</b> .....	1993	673	673	-	3 797	3 797	-
	1994	677	677	-	78 163	78 163	-

Tabela 2.97 - Benefícios emitidos, por tipo de clientela, segundo os grupos de espécies - 1993-1994

GRUPOS DE ESPÉCIES	ANO	(conclusão)					
		BENEFÍCIOS EMITIDOS					
		Quantidade			Valor (R\$)		
		Total	Tipos de clientela		Total	Tipos de clientela	
Urbana	Rural		Urbana	Rural			
Salário-família (1).....	1993	1 285	1 285	-	5	5	-
	1994	1 158	1 158	-	166	166	-
Salário-maternidade (2).....	1993	3 921	3 921	-	19 851	19 851	-
	1994	8 393	6 888	1 505	462 274	388 689	73 586
Assistenciais.....	1993	1 266 503	718 568	547 935	8 727 273	4 979 335	3 747 937
	1994	1 271 191	731 404	539 787	123 999 251	71 389 201	52 610 050
Rendas mensais vitalícias.....	1993	1 257 701	709 766	547 935	8 602 877	4 854 940	3 747 937
	1994	1 258 821	719 034	539 787	122 226 597	69 616 547	52 610 050
Idade.....	1993	538 871	264 227	274 644	3 685 924	1 807 386	1 878 538
	1994	533 781	285 616	268 165	51 630 595	25 652 273	25 978 321
Invalidez.....	1993	718 830	445 539	273 291	4 916 953	3 047 554	1 869 399
	1994	725 040	453 418	271 622	70 596 002	43 964 273	26 631 729
Pensões mensais vitalícias.....	1993	8 802	8 802	-	124 395	124 395	-
	1994	12 370	12 370	-	1 772 654	1 772 654	-
Acidentários.....	1993	505 234	491 884	13 350	5 617 942	5 507 420	110 522
	1994	548 568	533 396	15 172	52 186 174	51 095 235	1 090 939
Aposentadorias.....	1993	78 770	72 259	6 511	1 229 945	1 176 368	53 577
	1994	82 173	75 502	6 671	10 491 699	10 014 670	477 029
Pensões.....	1993	110 486	107 030	3 456	2 155 968	2 127 026	28 943
	1994	114 940	111 330	3 610	18 372 275	18 106 805	265 470
Auxílios.....	1993	315 978	312 595	3 383	2 232 029	2 204 027	28 002
	1994	351 455	346 564	4 891	23 322 200	22 973 760	348 441
Doença.....	1993	41 628	38 870	2 758	749 880	725 001	24 879
	1994	55 801	52 083	3 718	9 810 047	9 492 099	317 948
Acidente.....	1993	172 000	171 375	625	1 191 679	1 188 556	3 123
	1994	188 146	186 973	1 173	10 553 215	10 522 722	30 493
Suplementar.....	1993	102 350	102 350	-	290 470	290 470	-
	1994	107 508	107 508	-	2 958 938	2 958 938	-

FONTE - Ministério da Previdência Social, Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.

NOTAS - 1. Em 1993, dados retificados.

2. O valor apresentado refere-se ao líquido, formado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício acrescido de atrasados, diferenças, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.).

3. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Exclusivo o salário-família previdenciário. (2) Consideradas apenas as empregadas domésticas e trabalhadoras rurais.

Tabela 2.98 - Benefícios cessados, por tipo de clientela, segundo os grupos de espécies - 1992-1994

GRUPOS DE ESPÉCIES	BENEFÍCIOS CESSADOS								
	Total			Tipos de clientela					
	1992	1993	1994 (1)	Urbana			Rural		
				1992	1993	1994 (1)	1992	1993	1994 (1)
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 037 144</b>	<b>1 383 501</b>	<b>1 276 559</b>	<b>857 573</b>	<b>1 148 393</b>	<b>1 037 076</b>	<b>179 571</b>	<b>235 108</b>	<b>239 483</b>
<b>Previdenciários</b> .....	<b>878 147</b>	<b>1 107 982</b>	<b>1 055 966</b>	<b>735 999</b>	<b>914 130</b>	<b>854 730</b>	<b>142 148</b>	<b>193 852</b>	<b>201 236</b>
<b>Aposentadorias</b> .....	<b>223 429</b>	<b>302 022</b>	<b>274 081</b>	<b>137 803</b>	<b>176 629</b>	<b>149 717</b>	<b>85 626</b>	<b>125 393</b>	<b>124 364</b>
Idade.....	100 325	144 206	138 127	29 085	38 509	31 765	71 240	105 697	106 362
Tempo de serviço (2).....	39 662	52 687	48 793	39 654	52 670	48 788	8	17	5
Invalidez.....	83 442	105 129	87 161	69 064	85 450	69 164	14 378	19 679	17 997
<b>Pensões por morte</b> .....	<b>88 852</b>	<b>135 197</b>	<b>178 230</b>	<b>71 663</b>	<b>113 396</b>	<b>156 322</b>	<b>17 189</b>	<b>21 801</b>	<b>21 908</b>
<b>Auxílios</b> .....	<b>501 282</b>	<b>601 251</b>	<b>544 022</b>	<b>461 950</b>	<b>554 594</b>	<b>499 291</b>	<b>39 332</b>	<b>46 657</b>	<b>44 731</b>
Doença.....	499 877	599 593	542 980	460 622	553 035	498 369	39 255	46 558	44 611
Reclusão.....	1 405	1 658	1 042	1 328	1 559	922	77	99	120
<b>Abonos</b> .....	<b>50 608</b>	<b>44 399</b>	<b>20 115</b>	<b>50 607</b>	<b>44 398</b>	<b>20 114</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
De permanência em serviço.....	50 525	44 205	20 043	50 524	44 204	20 042	1	1	1
20%.....	46 072	39 479	17 463	46 072	39 479	17 463	-	-	-
25% (2).....	4 453	4 726	2 580	4 452	4 725	2 579	1	1	1
De servidor aposentado pela autarquia empregadora.....	83	194	72	83	194	72	-	-	-
<b>Salário-família (3)</b> .....	<b>1 655</b>	<b>2 168</b>	<b>624</b>	<b>1 655</b>	<b>2 168</b>	<b>624</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Salário-maternidade (4)</b> .....	<b>12 321</b>	<b>22 945</b>	<b>38 894</b>	<b>12 321</b>	<b>22 945</b>	<b>28 662</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10 232</b>
<b>Assistenciais</b> .....	<b>94 461</b>	<b>110 671</b>	<b>75 533</b>	<b>72 489</b>	<b>83 019</b>	<b>49 307</b>	<b>21 972</b>	<b>27 652</b>	<b>26 226</b>
Rendas mensais vitalícias.....	94 337	110 399	75 186	72 365	82 747	48 960	21 972	27 652	26 226
Idade.....	50 335	57 297	37 756	37 003	40 749	22 141	13 332	16 548	15 615
Invalidez.....	44 002	53 102	37 430	35 362	41 998	26 819	8 640	11 104	10 611
Pensões mensais vitalícias.....	124	272	347	124	272	347	-	-	-
<b>Acidentários</b> .....	<b>64 536</b>	<b>164 848</b>	<b>145 060</b>	<b>49 085</b>	<b>151 244</b>	<b>133 039</b>	<b>15 451</b>	<b>13 604</b>	<b>12 021</b>
Aposentadorias.....	1 866	2 582	2 067	1 780	2 413	1 944	86	169	123
Pensões.....	1 219	1 836	2 197	1 201	1 806	2 178	18	30	19
Auxílios.....	61 451	160 430	140 796	46 104	147 025	128 917	15 347	13 405	11 879
Doença.....	55 241	148 770	134 604	39 911	135 390	122 741	15 330	13 380	11 863
Acidente.....	2 911	4 642	2 703	2 894	4 617	2 687	17	25	16
Suplementar.....	3 299	7 018	3 489	3 299	7 018	3 489	-	-	-

FONTE - Ministério da Previdência Social, Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.

NOTA - Em 1992 e 1993, dados retificados.

(1) Dados sujeitos a retificação. (2) A partir de abril de 1992, inclusive a clientela rural. (3) Excluído o salário-família previdenciário. (4) Consideradas apenas as empregadas domésticas e as trabalhadoras rurais.

Tabela 2.99 - Benefícios cessados do INSS, por tipo de clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS								
	Total			Tipos de clientela					
	1992	1993	1994 (1)	Urbana			Rural		
				1992	1993	1994 (1)	1992	1993	1994 (1)
<b>BRASIL.....</b>	<b>1 037 144</b>	<b>1 383 501</b>	<b>1 276 559</b>	<b>857 573</b>	<b>1 148 393</b>	<b>1 037 076</b>	<b>179 571</b>	<b>235 108</b>	<b>239 483</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>23 179</b>	<b>31 541</b>	<b>38 159</b>	<b>15 643</b>	<b>20 166</b>	<b>24 687</b>	<b>7 536</b>	<b>11 375</b>	<b>13 472</b>
Rondônia.....	1 304	1 887	2 892	885	1 090	1 654	419	797	1 238
Acre.....	1 865	2 264	3 789	471	670	1 327	1 394	1 594	2 442
Amazonas (2).....	6 126	8 779	8 608	4 633	5 833	6 099	1 493	2 946	2 509
Pará (3).....	12 371	16 834	20 608	9 156	11 903	14 885	3 215	4 931	5 723
Tocantins.....	1 513	1 777	2 282	498	670	722	1 015	1 107	1 560
<b>NORDESTE.....</b>	<b>204 469</b>	<b>273 066</b>	<b>260 470</b>	<b>148 405</b>	<b>195 461</b>	<b>180 778</b>	<b>56 064</b>	<b>77 605</b>	<b>79 692</b>
Maranhão.....	14 437	13 300	12 994	7 625	8 493	7 739	6 812	4 807	5 255
Piauí.....	20 976	26 604	26 964	15 304	18 237	18 235	5 672	8 367	8 729
Ceará.....	26 978	36 245	36 271	19 880	25 823	24 109	7 098	10 422	12 162
Rio Grande do Norte.....	16 414	19 023	21 437	11 660	13 016	15 479	4 754	6 007	5 958
Paraíba.....	20 341	24 206	22 155	13 171	15 468	14 106	7 170	8 738	8 049
Pernambuco.....	38 279	51 686	52 681	29 868	38 437	39 878	8 411	13 249	12 803
Alagoas.....	15 814	29 334	21 508	13 141	24 898	17 099	2 673	4 436	4 409
Sergipe.....	6 936	9 924	9 669	4 986	6 984	6 529	1 950	2 940	3 140
Bahia.....	44 294	62 744	56 791	32 770	44 105	37 604	11 524	18 639	19 187
<b>SUDESTE.....</b>	<b>566 012</b>	<b>761 101</b>	<b>670 764</b>	<b>508 374</b>	<b>688 810</b>	<b>603 006</b>	<b>57 638</b>	<b>72 291</b>	<b>67 758</b>
Minas Gerais.....	108 909	140 663	136 512	85 190	109 599	108 716	23 719	31 064	27 796
Espírito Santo.....	17 638	23 576	23 142	12 979	17 922	17 179	4 659	5 654	5 963
Rio de Janeiro.....	146 201	217 203	181 370	140 073	210 480	175 655	6 128	6 723	5 715
São Paulo.....	293 264	379 659	329 740	270 132	350 809	301 456	23 132	28 850	28 284
<b>SUL.....</b>	<b>201 958</b>	<b>261 240</b>	<b>252 760</b>	<b>152 811</b>	<b>199 966</b>	<b>186 165</b>	<b>49 147</b>	<b>61 274</b>	<b>66 595</b>
Paraná.....	49 294	64 776	63 296	34 945	44 652	43 539	14 349	20 124	19 757
Santa Catarina.....	49 096	59 259	61 503	38 165	47 007	46 517	10 931	12 252	14 986
Rio Grande do Sul.....	103 568	137 205	127 961	79 701	108 307	96 109	23 867	28 898	31 852
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>41 526</b>	<b>56 553</b>	<b>54 406</b>	<b>32 340</b>	<b>43 990</b>	<b>42 440</b>	<b>9 186</b>	<b>12 563</b>	<b>11 966</b>
Mato Grosso do Sul.....	8 108	10 805	11 828	5 838	7 699	8 650	2 270	3 106	3 178
Mato Grosso.....	5 304	8 380	8 853	3 566	5 416	6 169	1 738	2 964	2 684
Goiás.....	18 372	23 992	22 337	14 188	18 846	17 542	4 184	5 146	4 795
Distrito Federal.....	9 742	13 376	11 388	8 748	12 029	10 079	994	1 347	1 309

FORNTE - Ministério da Previdência Social, Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.

NOTA - Em 1992 e 1993, dados retificados.

(1) Dados sujeitos a retificação. (2) Inclusive Roraima. (3) Inclusive Amapá.



Tabela 2.100 - Programa de reabilitação profissional da Previdência Social, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL						
		Registrados	Elegíveis	Reabilitados	Clientes		Auxílios materiais	
					Em programa		Quantidade	Valor (R\$)
					Total	Mais de 240 dias		
BRASIL.....	1992	24 445	18 519	12 778	8 845	1 976	957 341	5 149
	1993	27 720	20 232	13 156	8 151	1 997	894 641	97 925
	1994	26 158	18 155	12 392	9 459	2 486	667 807	2 787 906
NORTE.....	1992	981	847	631	399	45	92 720	167
	1993	1 153	871	708	450	59	74 055	5 975
	1994	1 058	661	578	362	82	30 604	99 331
Amazonas.....	1992	194	148	91	58	7	934	39
	1993	298	196	129	86	9	6 812	2 693
	1994	282	169	106	79	18	10 912	38 831
Pará.....	1992	787	699	540	341	38	91 786	127
	1993	855	675	579	364	50	67 243	3 282
	1994	776	492	412	283	64	19 692	60 500
NORDESTE.....	1992	6 001	4 619	3 253	2 306	530	532 974	1 338
	1993	6 712	4 765	3 393	2 203	467	555 640	21 148
	1994	5 334	3 721	2 719	2 081	423	411 879	593 635
Maranhão.....	1992	227	208	179	90	16	23 058	88
	1993	238	201	160	81	14	19 097	1 833
	1994	180	142	106	73	16	1 026	59 166
Piauí.....	1992	95	70	47	28	2	1 475	16
	1993	137	103	58	34	4	4 519	319
	1994	88	55	52	18	1	2 162	11 879
Ceará.....	1992	1 003	714	629	343	108	81 583	387
	1993	867	751	630	348	89	60 598	3 996
	1994	654	449	300	217	59	9 588	73 757
Rio Grande do Norte.....	1992	365	281	209	127	8	37 844	120
	1993	510	361	247	135	7	63 667	3 175
	1994	435	305	252	135	9	72 995	66 595
Paraíba.....	1992	710	624	442	311	36	84 747	106
	1993	669	529	459	241	41	86 124	2 576
	1994	392	318	243	158	29	55 171	26 092
Pernambuco.....	1992	1 780	1 460	893	678	66	181 297	150
	1993	1 861	1 417	910	659	63	224 974	2 771
	1994	1 413	1 237	883	631	60	185 090	60 573
Alagoas.....	1992	294	242	174	111	12	4 651	50
	1993	829	391	171	168	24	4 517	972
	1994	367	338	232	338	122	3 048	17 084
Sergipe.....	1992	111	81	45	41	21	423	6
	1993	274	86	45	57	15	456	191
	1994	299	150	112	60	18	1 209	2 533
Bahia.....	1992	1 416	959	635	577	261	117 896	415
	1993	1 327	926	713	480	210	91 688	5 916
	1994	1 506	727	539	451	109	81 610	275 957

Tabela 2.100 - Programa de reabilitação profissional da Previdência Social, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL						
		Registrados	Elegíveis	Reabilitados	Clientes		Auxílios materiais	
					Em programa		Quantidade	Valor (R\$)
					Total	Mais de 240 dias		
SUDESTE.....	1992	11 672	9 458	5 736	4 246	930	204 854	2 238
	1993	13 372	10 079	5 991	3 681	1 014	172 848	46 430
	1994	13 802	9 542	6 045	5 323	1 581	143 738	1 345 464
Minas Gerais.....	1992	1 632	1 214	712	681	185	71 753	336
	1993	1 515	1 060	630	589	199	86 958	9 456
	1994	1 984	1 258	811	615	168	77 347	302 309
Espírito Santo.....	1992	710	566	356	245	13	20 749	151
	1993	516	367	224	207	28	19 537	5 324
	1994	758	548	389	216	38	18 890	79 697
Rio de Janeiro.....	1992	3 062	2 573	1 403	1 419	474	48 591	823
	1993	4 212	3 003	1 501	1 986	681	18 653	5 372
	1994	3 974	2 594	1 622	2 245	1 022	17 137	405 431
São Paulo.....	1992	6 268	5 105	3 265	1 901	258	63 761	929
	1993	7 129	5 649	3 636	889	106	47 700	26 279
	1994	7 086	5 142	3 223	2 247	355	30 364	558 027
SUL.....	1992	4 701	3 768	2 656	1 604	436	98 932	1 144
	1993	5 074	3 581	2 515	1 467	417	62 794	19 934
	1994	4 985	3 504	2 458	1 306	336	44 953	551 127
Paraná.....	1992	1 721	1 284	929	395	61	31 899	176
	1993	2 044	1 357	991	431	78	30 307	5 561
	1994	1 691	1 104	860	341	73	18 684	195 487
Santa Catarina.....	1992	1 412	1 111	811	471	139	13 700	617
	1993	1 511	1 060	777	356	89	8 657	6 014
	1994	1 908	1 365	898	362	55	8 638	184 284
Rio Grande do Sul.....	1992	1 568	1 373	916	738	236	53 333	351
	1993	1 519	1 164	747	680	250	23 830	8 359
	1994	1 386	1 035	700	603	208	17 631	171 356
CENTRO-OESTE.....	1992	1 090	827	502	290	35	27 861	262
	1993	1 409	936	549	350	40	29 304	4 438
	1994	979	727	592	387	64	36 633	198 349
Mato Grosso do Sul.....	1992	138	165	132	37	2	8 943	69
	1993	136	123	88	38	-	6 826	1 210
	1994	91	106	92	32	2	5 251	23 459
Mato Grosso.....	1992	205	167	109	69	13	2 327	60
	1993	288	237	127	90	13	2 743	1 475
	1994	222	144	139	116	22	2 422	72 475
Goiás.....	1992	395	257	161	103	12	6 976	84
	1993	581	347	226	128	9	9 420	669
	1994	372	308	255	145	9	19 894	70 052
Distrito Federal.....	1992	352	238	100	81	8	9 615	50
	1993	404	229	108	94	18	10 315	1 083
	1994	294	169	106	94	31	9 066	32 362

FONTE - Ministério da Previdência Social, Instituto Nacional do Seguro Social, Divisão de Reabilitação Profissional.

NOTAS - 1. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

2. Os Estados de Rondônia, Acre, Roraima, Amapá e Tocantins, não dispõem de unidades de reabilitação profissional.



Educação



Crianças descendentes de alemães da Escola Pública  
do povoado do Rio do Cerro.  
Jaraguá do Sul - Santa Catarina - 1955  
Fotografia: Tibor Jablonsky - Conselho Nacional de Geografia.  
Memória Institucional - IBGE.

# Educação

As estatísticas aqui divulgadas cobrem duas áreas complementares de informação:

- estatísticas educacionais sobre as características da instrução alcançada pela população, associadas a variáveis demográficas, sociais e econômicas; e
- estatísticas educacionais relativas ao sistema de ensino nos estabelecimentos escolares, nos seus aspectos de matrícula, pessoal docente e rede escolar.

## Características da Instrução da População

Tais características são retratadas através das seguintes dimensões:

- níveis de alfabetização e analfabetismo;
- escolaridade ou evolução do nível de instrução da população; e
- escolarização ou distribuição da população estudantil.

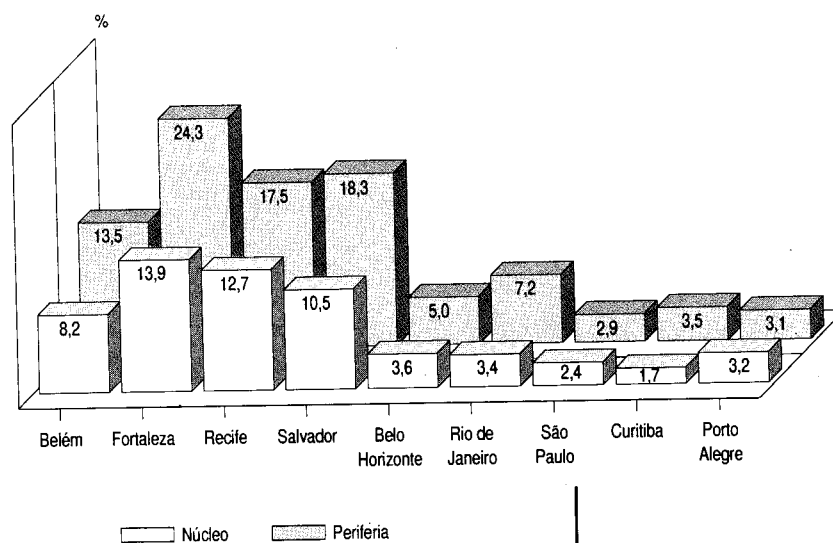
As fontes das estatísticas educacionais apresentadas neste capítulo são o Censo Demográfico e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD. Por serem coletadas junto aos domicílios, estas estatísticas apresentam duas vantagens:

- incluem também pessoas que nunca freqüentaram, ou que já não estão mais matriculadas em escolas, dimensionando, assim, a capacidade do País em atender à demanda educacional; e
- captam características demográficas e socioeconômicas que, associadas às informações de instrução, permitem um melhor entendimento do perfil educacional da população.

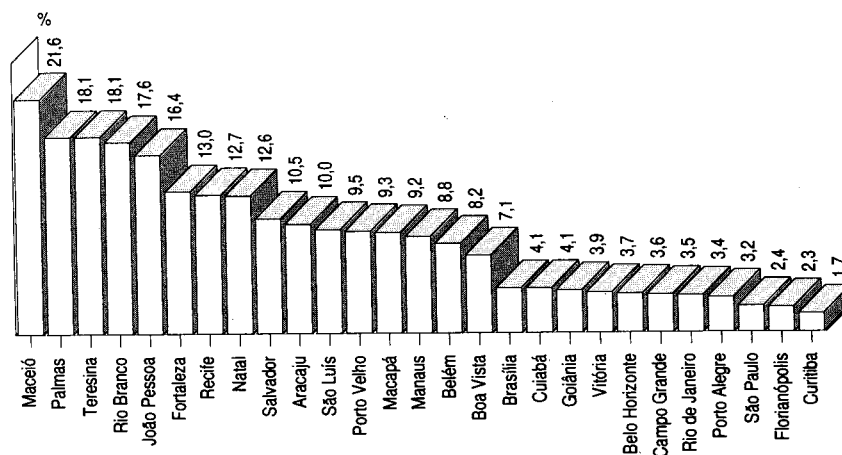
## Características do Ensino

As tabelas sobre educação pré-escolar, classes de alfabetização, ensino regular de 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> graus e ensino superior descrevem as características dos estabelecimentos escolares, corpo docente e matrículas. Estas estatísticas primárias são complementadas com dados sobre os cursos de pós-graduação, seus docentes, produção científica e alunado, segundo as áreas do conhecimento.

Taxa de analfabetismo das crianças de 11 a 14 anos de idade  
Regiões Metropolitanas - 1991

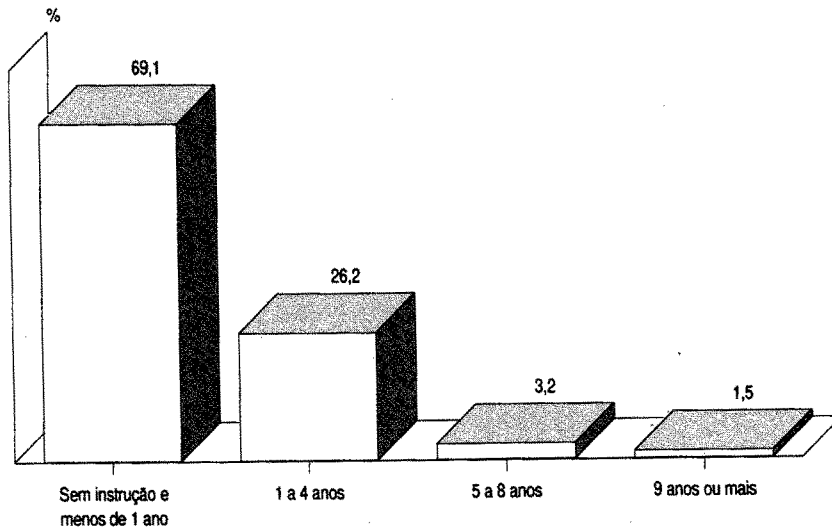


Municípios das Capitais - 1991



Complementarmente são divulgadas estatísticas derivadas sobre o fluxo escolar de promoção, repetência e evasão do alunado matriculado no 1º e no 2º graus de ensino, segundo revisões conceituais e metodológicas desenvolvidas pelo Modelo PROLUXO/LNCC/CNPq.

### Distribuição relativa das crianças analfabetas de 11 a 14 anos de idade, por níveis de escolaridade dos seus chefes domiciliares - 1991



FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico de 1991.

## Bibliografia Resultados

### Publicados

A EDUCAÇÃO no Brasil na década de 80. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Administração Geral, Coordenação de Informação para o Planejamento, 1990. 106p.

CENSO DEMOGRÁFICO 1991: resultados do universo relativos às características da população e dos domicílios. Rio de Janeiro: IBGE, 1994.

EDUCAÇÃO: indicadores sociais 1981/87. Rio de Janeiro: IBGE, v.1, 1990. 126p.

FLASH: sistema de consultas à base de dados, MEC/SEEC, 1981-1991. (S.I. : s.n.), INEP. Relatório nacional do sistema de avaliação do ensino básico 1993. Brasília, 1994.

MAPA DO MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL. Rio de Janeiro: IBGE, n.1-2, 1994.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS 1990. Rio de Janeiro: IBGE, v.14, 1993.

\_\_\_\_\_: síntese de indicadores da pesquisa básica, 1991 a 1989. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. 99p.

\_\_\_\_\_: síntese de indicadores da pesquisa básica, 1990. Rio de Janeiro: IBGE, 1993. 121p.

SINOPSE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial e Coordenação do Sistema Estatístico da Educação, 1993.

SINOPSE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO MÉDIA. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial e Coordenação do Sistema Estatístico de Educação, 1993.

SINOPSE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial e Coordenação do Sistema Estatístico da Educação, 1994.

SINOPSES ESTATÍSTICAS SOBRE EDUCAÇÃO: pré-escolar, ensino fundamental, médio e superior. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial e Coordenação do Sistema Estatístico da Educação, 1992.

TRABALHO no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1993. 2v.

\_\_\_\_\_: síntese de indicadores: 1989-1990. Rio de Janeiro: IBGE, 1992. 119p.

**Tabela 2.101 - População residente de 5 anos ou mais de idade, por condição de alfabetização, segundo a situação do domicílio e grupos de idade - 1980/1991**

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 5 ANOS OU MAIS DE IDADE						
	1980				1991		
	Total	Condição de alfabetização			Total	Condição de alfabetização	
		Sabem ler e escrever	Não sabem ler e escrever	Sem declaração		Sabem ler e escrever	Não sabem ler e escrever
<b>TOTAL.....</b>	<b>102 579 006</b>	<b>69 703 993</b>	<b>32 731 347</b>	<b>143 666</b>	<b>130 304 361</b>	<b>97 535 783</b>	<b>32 768 578</b>
<b>5 a 9 anos.....</b>	<b>14 773 741</b>	<b>4 335 579</b>	<b>10 338 052</b>	<b>100 110</b>	<b>17 420 159</b>	<b>6 907 149</b>	<b>10 513 010</b>
5 e 6 anos.....	6 055 258	394 613	5 585 278	75 367	6 855 738	745 171	6 110 567
7 a 9 anos.....	8 718 483	3 940 966	4 752 774	24 743	10 564 421	6 161 978	4 402 443
<b>10 anos ou mais.....</b>	<b>87 805 265</b>	<b>65 368 414</b>	<b>22 393 295</b>	<b>43 556</b>	<b>112 884 202</b>	<b>90 628 634</b>	<b>22 255 568</b>
10 a 14 anos.....	14 263 322	10 575 146	3 676 448	11 728	17 047 159	14 024 830	3 022 329
15 a 19 anos.....	13 575 971	11 336 501	2 235 370	4 100	15 017 472	13 207 236	1 810 236
20 a 24 anos.....	11 513 220	9 709 924	1 799 071	4 225	13 584 878	11 912 831	1 652 047
25 a 29 anos.....	9 442 217	7 738 956	1 699 039	4 222	12 638 078	11 033 479	1 604 599
30 a 34 anos.....	7 686 290	5 999 500	1 683 251	3 539	11 063 493	9 519 075	1 544 418
35 a 39 anos.....	6 352 819	4 664 199	1 685 783	2 837	9 463 763	7 860 146	1 603 617
40 a 44 anos.....	5 723 881	4 026 630	1 694 856	2 395	7 834 714	6 124 009	1 710 705
45 a 49 anos.....	4 653 393	3 153 248	1 498 207	1 938	6 124 688	4 517 269	1 607 419
50 a 54 anos.....	4 109 260	2 654 231	1 453 185	1 844	5 165 128	3 621 459	1 543 669
55 a 59 anos.....	3 140 834	1 893 308	1 245 951	1 575	4 242 124	2 827 979	1 414 145
60 a 64 anos.....	2 445 585	1 354 828	1 089 299	1 458	3 636 858	2 281 616	1 355 242
65 a 69 anos.....	2 028 926	1 003 359	1 024 476	1 091	2 776 060	1 582 469	1 193 591
70 anos ou mais.....	2 741 506	1 199 192	1 540 498	1 816	4 309 787	2 116 236	2 193 551
Idade ignorada.....	128 041	59 392	67 861	788	-	-	-
<b>Urbana.....</b>	<b>70 196 370</b>	<b>54 422 926</b>	<b>15 682 742</b>	<b>90 702</b>	<b>99 276 941</b>	<b>80 849 301</b>	<b>18 427 640</b>
<b>5 a 9 anos.....</b>	<b>9 137 402</b>	<b>3 435 607</b>	<b>5 640 150</b>	<b>61 645</b>	<b>12 451 064</b>	<b>5 838 935</b>	<b>6 612 129</b>
5 e 6 anos.....	3 701 394	328 055	3 328 950	46 389	4 855 682	655 937	4 199 745
7 a 9 anos.....	5 436 008	3 107 552	2 313 200	15 256	7 595 382	5 182 998	2 412 384
<b>10 anos ou mais.....</b>	<b>61 058 968</b>	<b>50 987 319</b>	<b>10 042 592</b>	<b>29 057</b>	<b>86 825 877</b>	<b>75 010 366</b>	<b>11 815 511</b>
10 a 14 anos.....	9 076 859	7 770 938	1 299 216	6 705	12 382 184	11 128 122	1 254 062
15 a 19 anos.....	9 229 764	8 448 418	779 196	2 150	11 157 641	10 401 083	756 558
20 a 24 anos.....	8 285 233	7 571 571	710 745	2 917	10 485 477	9 719 211	766 266
25 a 29 anos.....	6 885 295	6 167 160	714 876	3 259	9 990 122	9 199 737	790 385
30 a 34 anos.....	5 561 752	4 815 001	744 108	2 643	8 849 876	8 056 182	793 694
35 a 39 anos.....	4 482 378	3 716 021	764 283	2 074	7 569 934	6 710 948	858 986
40 a 44 anos.....	4 023 015	3 222 594	798 694	1 727	6 180 512	5 244 563	935 949
45 a 49 anos.....	3 296 167	2 553 290	741 505	1 372	4 748 445	3 849 510	898 935
50 a 54 anos.....	2 916 125	2 167 471	747 364	1 290	3 972 620	3 081 939	890 681
55 a 59 anos.....	2 211 095	1 549 361	660 602	1 132	3 267 297	2 418 027	849 270
60 a 64 anos.....	1 706 829	1 113 470	592 297	1 062	2 805 779	1 965 106	840 673
65 a 69 anos.....	1 379 316	826 643	551 861	812	2 116 335	1 370 053	746 282
70 anos ou mais.....	1 933 503	1 021 914	910 209	1 380	3 299 655	1 865 885	1 433 770
Idade ignorada.....	71 637	43 467	27 636	534	-	-	-
<b>Rural.....</b>	<b>32 382 636</b>	<b>15 281 067</b>	<b>17 048 605</b>	<b>52 964</b>	<b>31 027 420</b>	<b>16 686 482</b>	<b>14 340 938</b>
<b>5 a 9 anos.....</b>	<b>5 636 339</b>	<b>899 972</b>	<b>4 697 902</b>	<b>38 465</b>	<b>4 969 095</b>	<b>1 068 214</b>	<b>3 900 881</b>
5 e 6 anos.....	2 353 864	66 558	2 258 328	28 978	2 000 056	89 234	1 910 822
7 a 9 anos.....	3 282 475	833 414	2 439 574	9 487	2 969 039	978 980	1 990 059
<b>10 anos ou mais.....</b>	<b>26 746 297</b>	<b>14 381 095</b>	<b>12 350 703</b>	<b>14 499</b>	<b>26 058 325</b>	<b>15 618 268</b>	<b>10 440 057</b>
10 a 14 anos.....	5 186 463	2 804 208	2 377 232	5 023	4 664 975	2 896 708	1 768 267
15 a 19 anos.....	4 346 207	2 888 083	1 456 174	1 950	3 859 831	2 806 153	1 053 678
20 a 24 anos.....	3 227 987	2 138 353	1 088 326	1 308	3 079 401	2 193 620	885 781
25 a 29 anos.....	2 556 922	1 571 796	984 163	963	2 647 956	1 833 742	814 214
30 a 34 anos.....	2 124 538	1 184 499	939 143	896	2 213 617	1 462 893	750 724
35 a 39 anos.....	1 870 441	948 178	921 500	763	1 893 829	1 149 198	744 631
40 a 44 anos.....	1 700 866	804 036	896 162	668	1 654 202	879 446	774 756
45 a 49 anos.....	1 357 226	599 958	756 702	566	1 376 243	667 759	708 484
50 a 54 anos.....	1 193 135	486 760	705 821	554	1 192 508	539 520	652 988
55 a 59 anos.....	929 739	343 947	585 349	443	974 827	409 952	564 875
60 a 64 anos.....	738 756	241 358	497 002	396	831 079	316 510	514 569
65 a 69 anos.....	649 610	176 716	472 615	279	659 725	212 416	447 309
70 anos ou mais.....	808 003	177 278	630 289	436	1 010 132	250 351	759 781
Idade ignorada.....	56 404	15 925	40 225	254	-	-	-

Tabela 2.102 - Pessoas de 5 anos ou mais de idade, por alfabetização e sexo, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1993

(continua)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	PESSOAS DE 5 ANOS OU MAIS DE IDADE								
	Total (1)			Alfabetização					
				Alfabetizadas			Não-alfabetizadas		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>BRASIL (2)</b> .....	<b>132 786 396</b>	<b>64 746 127</b>	<b>68 040 269</b>	<b>105 453 295</b>	<b>51 106 826</b>	<b>54 346 469</b>	<b>27 306 470</b>	<b>13 626 847</b>	<b>13 679 623</b>
5 e 6 anos (2).....	6 635 076	3 330 374	3 304 702	1 008 558	487 520	521 038	5 618 695	2 839 519	2 779 176
7 anos (2).....	3 389 531	1 712 762	1 676 769	1 735 738	835 469	900 269	1 652 336	876 385	775 951
8 e 9 anos (2).....	6 646 311	3 270 146	3 376 165	4 801 116	2 264 439	2 536 677	1 842 980	1 004 705	838 275
10 a 14 anos (2).....	17 582 351	8 866 695	8 715 656	15 580 758	7 612 167	7 968 591	1 997 013	1 251 606	745 407
10 e 11 anos (2).....	7 084 411	3 608 089	3 476 322	6 025 321	2 973 763	3 051 558	1 056 970	633 660	423 310
12 anos (2).....	3 601 880	1 827 123	1 774 757	3 244 285	1 593 432	1 650 853	358 138	232 234	123 904
13 e 14 anos (2).....	6 896 060	3 431 483	3 464 577	6 311 152	3 044 972	3 266 180	583 905	385 712	198 193
15 a 19 anos (2).....	15 098 336	7 623 968	7 474 368	13 872 686	6 813 144	7 059 542	1 222 087	809 248	412 839
15 a 17 anos (2).....	9 416 976	4 738 059	4 678 917	8 645 909	4 218 220	4 427 689	769 240	519 359	249 881
18 e 19 anos (2).....	5 681 360	2 885 909	2 795 451	5 226 777	2 594 924	2 631 853	452 847	289 889	162 958
20 a 24 anos (2).....	12 878 984	6 310 860	6 568 124	11 798 774	5 659 497	6 139 277	1 078 658	650 015	428 643
25 a 29 anos (2).....	12 175 822	5 882 704	6 293 118	11 041 564	5 249 488	5 792 076	1 133 241	633 216	500 025
30 a 39 anos (2).....	21 421 791	10 290 665	11 131 126	18 930 757	9 045 413	9 885 344	2 489 605	1 245 252	1 244 353
40 a 49 anos (2).....	15 026 082	7 311 783	7 714 299	12 266 732	6 092 863	6 173 869	2 758 568	1 218 356	1 540 212
50 a 59 anos (2).....	10 109 461	4 774 194	5 335 267	7 375 188	3 636 870	3 738 318	2 733 475	1 137 324	1 596 151
60 anos ou mais (2).....	11 806 550	5 367 090	6 439 460	7 029 121	3 406 459	3 622 662	4 776 014	1 959 832	2 816 182
Idade ignorada (2).....	16 101	4 886	11 215	12 303	3 497	8 806	3 798	1 389	2 409
<b>NORTE (3)</b> .....	<b>5 625 442</b>	<b>2 726 247</b>	<b>2 899 195</b>	<b>4 542 704</b>	<b>2 176 117</b>	<b>2 366 587</b>	<b>1 080 036</b>	<b>548 283</b>	<b>531 753</b>
5 e 6 anos (3).....	326 321	163 538	162 783	51 687	23 361	28 326	273 779	139 815	133 964
7 anos (3).....	173 541	88 532	85 009	78 750	36 951	41 799	94 429	51 219	43 210
8 e 9 anos (3).....	348 455	167 566	180 889	231 030	104 130	126 900	117 425	63 436	53 989
10 a 14 anos (3).....	893 301	438 658	454 643	820 603	391 274	429 329	71 728	46 414	25 314
10 e 11 anos (3).....	357 659	180 802	176 857	314 700	152 471	162 229	42 620	27 992	14 628
12 anos (3).....	179 009	85 784	93 225	166 281	76 350	89 931	12 097	8 803	3 294
13 e 14 anos (3).....	356 633	172 072	184 561	339 622	162 453	177 169	17 011	9 619	7 392
15 a 19 anos (3).....	753 043	362 151	390 892	719 317	338 650	380 667	33 573	23 348	10 225
15 a 17 anos (3).....	474 927	230 412	244 515	454 122	214 858	239 264	20 652	15 401	5 251
18 e 19 anos (3).....	278 116	131 739	146 377	265 195	123 792	141 403	12 921	7 947	4 974
20 a 24 anos (3).....	621 924	292 898	329 026	586 772	274 002	312 770	35 152	18 896	16 256
25 a 29 anos (3).....	518 737	244 619	274 118	483 219	226 545	256 674	35 518	18 074	17 444
30 a 39 anos (3).....	839 730	405 860	433 870	744 790	359 664	385 126	94 940	46 196	48 744
40 a 49 anos (3).....	512 894	257 521	255 373	425 367	218 201	207 166	87 527	39 320	48 207
50 a 59 anos (3).....	310 611	147 269	163 342	218 190	106 733	111 457	92 421	40 536	51 885
60 anos ou mais (3).....	326 545	157 295	169 250	182 639	96 266	86 373	143 544	61 029	82 515
Idade ignorada (3).....	340	340	-	340	340	-	-	-	-
<b>NORDESTE</b> .....	<b>38 811 629</b>	<b>18 884 800</b>	<b>19 926 829</b>	<b>24 404 244</b>	<b>11 275 505</b>	<b>13 128 739</b>	<b>14 398 940</b>	<b>7 606 035</b>	<b>6 792 905</b>
5 e 6 anos.....	2 275 215	1 134 310	1 140 905	239 883	107 259	132 624	2 031 414	1 025 532	1 005 882
7 anos.....	1 176 390	590 697	585 693	310 511	138 321	174 190	865 111	454 157	410 954
8 e 9 anos.....	2 249 881	1 128 202	1 121 679	987 881	450 138	537 743	1 261 592	677 860	583 732
10 a 14 anos.....	5 838 051	2 994 193	2 843 858	4 278 100	2 008 502	2 269 598	1 559 747	985 691	574 056
10 e 11 anos.....	2 382 942	1 220 106	1 162 836	1 580 441	730 210	830 231	822 501	489 896	332 605
12 anos.....	1 180 887	598 949	581 938	881 750	415 350	466 400	279 137	183 599	95 538
13 e 14 anos.....	2 294 222	1 175 138	1 119 084	1 835 909	862 942	972 967	458 109	312 196	145 913
15 a 19 anos.....	4 911 846	2 492 485	2 419 361	3 984 302	1 867 314	2 116 988	925 587	624 403	301 184
15 a 17 anos.....	3 111 195	1 575 903	1 535 292	2 525 499	1 172 795	1 352 704	585 147	403 108	182 039
18 e 19 anos.....	1 800 651	916 582	884 069	1 458 803	694 519	764 284	340 440	221 295	119 145
20 a 24 anos.....	3 740 478	1 834 271	1 906 207	3 003 071	1 371 590	1 631 481	736 653	462 131	274 522
25 a 29 anos.....	3 267 219	1 545 337	1 721 882	2 533 137	1 115 998	1 417 139	733 864	429 339	304 525
30 a 39 anos.....	5 262 888	2 472 988	2 789 900	3 870 249	1 759 452	2 110 797	1 392 639	713 536	679 103
40 a 49 anos.....	3 810 965	1 806 673	2 004 292	2 398 971	1 131 918	1 267 053	1 411 776	674 755	737 021
50 a 59 anos.....	2 719 448	1 239 125	1 480 323	1 416 048	659 308	756 740	1 303 400	579 817	723 583
60 anos ou mais.....	3 555 521	1 644 925	1 910 596	1 381 085	666 923	714 162	2 174 436	978 002	1 196 434
Idade ignorada.....	3 727	1 594	2 133	1 006	782	224	2 721	812	1 909



Tabela 2.102 - Pessoas de 5 anos ou mais de idade, por alfabetização e sexo, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1993

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	(conclusão)								
	PESSOAS DE 5 ANOS OU MAIS DE IDADE								
	Total (1)			Alfabetização					
	Total	Homens	Mulheres	Alfabetizadas			Não-alfabetizadas		
Total				Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
<b>SUDESTE.....</b>	<b>58 737 299</b>	<b>28 523 357</b>	<b>30 213 942</b>	<b>51 154 838</b>	<b>25 104 872</b>	<b>26 049 966</b>	<b>7 570 953</b>	<b>3 413 130</b>	<b>4 157 823</b>
5 e 6 anos.....	2 803 947	1 317 434	1 286 513	486 227	235 625	230 602	2 135 325	1 081 010	1 054 315
7 anos.....	1 330 016	656 594	673 422	873 109	420 451	452 658	456 907	236 143	220 764
8 e 9 anos.....	2 637 768	1 293 365	1 344 403	2 350 399	1 127 125	1 223 274	285 772	165 442	120 330
10 a 14 anos.....	7 113 421	3 553 965	3 559 456	6 881 316	3 416 405	3 464 911	229 709	135 963	93 746
10 e 11 anos.....	2 833 388	1 441 466	1 391 922	2 713 022	1 371 304	1 341 718	119 567	70 162	49 405
12 anos.....	1 490 148	743 878	746 270	1 447 938	717 112	730 826	41 412	25 968	15 444
13 e 14 anos.....	2 789 885	1 368 621	1 421 264	2 720 356	1 327 989	1 392 367	68 730	39 833	28 897
15 a 19 anos.....	6 181 815	3 111 369	3 070 446	6 016 817	3 015 082	3 001 535	164 400	98 287	68 113
15 a 17 anos.....	3 821 678	1 920 641	1 901 037	3 714 457	1 859 120	1 855 337	106 423	61 521	44 902
18 e 19 anos.....	2 360 137	1 190 728	1 169 409	2 302 160	1 155 962	1 146 198	57 977	34 766	23 211
20 a 24 anos.....	5 619 350	2 756 543	2 862 807	5 441 356	2 658 071	2 783 285	177 196	97 674	79 522
25 a 29 anos.....	5 510 349	2 697 732	2 812 617	5 284 184	2 579 348	2 704 836	225 366	118 384	108 982
30 a 39 anos.....	10 225 892	4 951 421	5 274 471	9 607 151	4 647 200	4 959 951	618 177	304 221	313 956
40 a 49 anos.....	7 150 415	3 458 857	3 693 558	6 377 652	3 170 383	3 207 269	772 199	285 910	486 289
50 a 59 anos.....	4 813 273	2 281 159	2 532 114	3 954 370	1 967 073	1 987 297	858 105	314 086	544 019
60 anos ou mais.....	5 540 181	2 444 543	3 095 638	3 892 085	1 865 734	2 026 351	1 647 297	578 010	1 069 287
Idade ignorada.....	10 872	2 375	8 497	10 372	2 375	7 997	500	-	500
<b>SUL.....</b>	<b>20 420 524</b>	<b>10 021 068</b>	<b>10 399 456</b>	<b>17 831 307</b>	<b>8 813 663</b>	<b>9 017 644</b>	<b>2 588 543</b>	<b>1 207 405</b>	<b>1 381 138</b>
5 e 6 anos.....	966 405	483 216	483 189	164 785	82 999	81 786	801 620	400 217	401 403
7 anos.....	467 348	251 095	216 253	342 458	176 489	165 969	124 890	74 606	50 284
8 e 9 anos.....	938 746	450 051	488 695	855 857	410 756	445 101	82 679	39 295	43 384
10 a 14 anos.....	2 486 872	1 241 266	1 245 606	2 434 061	1 210 025	1 224 036	52 811	31 241	21 570
10 e 11 anos.....	1 005 839	507 617	498 222	979 352	490 305	489 047	26 487	17 312	9 175
12 anos.....	514 365	260 115	254 250	503 599	255 422	248 177	10 766	4 693	6 073
13 e 14 anos.....	966 668	473 534	493 134	951 110	464 298	486 812	15 558	9 236	6 322
15 a 19 anos.....	2 136 921	1 088 959	1 047 962	2 083 654	1 056 502	1 027 152	53 267	32 457	20 810
15 a 17 anos.....	1 312 242	665 017	647 225	1 279 897	643 918	635 979	32 345	21 099	11 246
18 e 19 anos.....	824 679	423 942	400 737	803 757	412 584	391 173	20 922	11 358	9 564
20 a 24 anos.....	1 928 076	953 155	974 921	1 862 575	918 081	944 494	65 501	35 074	30 427
25 a 29 anos.....	1 950 278	946 972	1 003 306	1 876 949	910 733	966 216	73 329	36 239	37 090
30 a 39 anos.....	3 551 871	1 712 265	1 839 606	3 341 812	1 616 449	1 725 363	209 849	95 816	114 033
40 a 49 anos.....	2 553 371	1 280 571	1 272 800	2 255 026	1 156 209	1 098 817	298 345	124 362	173 983
50 a 59 anos.....	1 640 829	791 102	849 727	1 347 792	671 237	676 555	293 037	119 865	173 172
60 anos ou mais.....	1 798 645	821 839	976 806	1 265 753	604 183	661 570	532 638	217 656	314 982
Idade ignorada.....	1 162	577	585	585	-	585	577	577	-
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>8 857 291</b>	<b>4 411 257</b>	<b>4 446 034</b>	<b>7 334 357</b>	<b>3 641 520</b>	<b>3 692 837</b>	<b>1 519 660</b>	<b>767 773</b>	<b>751 887</b>
5 e 6 anos.....	442 648	221 374	221 274	85 931	38 279	47 652	356 062	182 440	173 622
7 anos.....	231 465	120 162	111 303	129 593	64 480	65 113	101 545	55 355	48 190
8 e 9 anos.....	448 729	218 196	230 533	368 141	169 524	198 617	80 588	48 672	31 916
10 a 14 anos.....	1 202 382	615 266	587 116	1 134 078	571 255	562 823	67 322	43 684	23 638
10 e 11 anos.....	484 343	249 383	234 960	445 769	224 891	220 878	37 592	24 165	13 427
12 anos.....	248 883	134 394	114 489	238 837	128 596	112 241	10 046	7 798	2 248
13 e 14 anos.....	469 156	231 489	237 667	449 472	219 768	229 704	19 684	11 721	7 963
15 a 19 anos.....	1 074 924	546 875	528 049	1 034 422	517 839	516 583	39 847	28 381	11 468
15 a 17 anos.....	673 127	332 268	340 859	650 610	316 139	334 471	22 190	15 802	6 388
18 e 19 anos.....	401 797	214 607	187 190	383 812	201 700	182 112	17 657	12 579	5 078
20 a 24 anos.....	937 321	457 016	480 305	881 877	426 428	455 449	55 444	30 588	24 856
25 a 29 anos.....	895 691	429 451	466 240	838 068	403 145	434 923	57 623	26 306	31 317
30 a 39 anos.....	1 497 100	724 783	772 317	1 340 381	648 928	691 433	156 084	75 855	80 229
40 a 49 anos.....	968 683	492 968	475 695	794 060	407 199	386 861	174 603	85 769	88 834
50 a 59 anos.....	601 868	304 377	297 491	429 355	227 249	202 106	172 513	77 128	95 385
60 anos ou mais.....	556 500	280 789	275 711	298 471	167 194	131 277	258 029	113 595	144 434
Idade ignorada.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Inclusive as pessoas sem declaração de alfabetização. (2) Exclui as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Exclui as pessoas da zona rural.

Tabela 2.103 - Pessoas de 5 anos ou mais de idade, por alfabetização e situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1993

(continua)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	PESSOAS DE 5 ANOS OU MAIS DE IDADE								
	Total (1)			Alfabetização					
				Alfabetizadas			Não alfabetizadas		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
<b>BRASIL.....</b>	<b>(2) 132 786 396</b>	<b>104 627 196</b>	<b>(3) 28 159 200</b>	<b>(2) 105 453 295</b>	<b>88 348 623</b>	<b>(3) 17 104 672</b>	<b>(2) 27 306 470</b>	<b>16 256 438</b>	<b>(3) 11 050 032</b>
5 e 6 anos.....	(2) 6 635 076	4 968 856	(3) 1 666 220	(2) 1 008 558	906 867	(3) 101 691	(2) 5 618 695	4 056 909	(3) 1 561 786
7 anos.....	(2) 3 389 531	2 514 315	(3) 875 216	(2) 1 735 738	1 502 833	(3) 232 905	(2) 1 652 336	1 010 574	(3) 641 762
8 e 9 anos.....	(2) 6 646 311	4 937 670	(3) 1 708 641	(2) 4 801 116	4 002 268	(3) 798 848	(2) 1 842 980	933 187	(3) 909 793
10 a 14 anos.....	(2) 17 582 351	13 422 576	(3) 4 159 775	(2) 15 580 758	12 542 171	(3) 3 038 587	(2) 1 997 013	876 479	(3) 1 120 534
10 e 11 anos.....	(2) 7 084 411	5 385 503	(3) 1 698 908	(2) 6 025 321	4 900 446	(3) 1 124 875	(2) 1 056 970	483 591	(3) 573 379
12 anos.....	(2) 3 601 880	2 767 479	(3) 834 401	(2) 3 244 285	2 617 162	(3) 627 123	(2) 356 138	148 860	(3) 207 278
13 e 14 anos.....	(2) 6 896 060	5 269 594	(3) 1 626 466	(2) 6 311 152	5 024 563	(3) 1 286 589	(2) 583 905	244 028	(3) 339 877
15 a 19 anos.....	(2) 15 098 336	11 661 897	(3) 3 436 439	(2) 13 872 686	11 114 481	(3) 2 758 205	(2) 1 222 087	543 853	(3) 678 234
15 a 17 anos.....	(2) 9 416 976	7 249 359	(3) 2 167 617	(2) 8 645 909	6 899 894	(3) 1 746 015	(2) 769 240	347 638	(3) 421 602
18 e 19 anos.....	(2) 5 681 360	4 412 538	(3) 1 268 822	(2) 5 226 777	4 214 587	(3) 1 012 190	(2) 452 847	196 215	(3) 256 632
20 a 24 anos.....	(2) 12 878 984	10 313 416	(3) 2 565 568	(2) 11 798 774	9 783 073	(3) 2 015 701	(2) 1 078 658	529 341	(3) 549 317
25 a 29 anos.....	(2) 12 175 822	9 867 185	(3) 2 308 637	(2) 11 041 564	9 276 718	(3) 1 764 846	(2) 1 133 241	589 450	(3) 543 791
30 a 39 anos.....	(2) 21 421 791	17 644 671	(3) 3 777 120	(2) 18 930 757	16 247 050	(3) 2 683 707	(2) 2 489 605	1 396 192	(3) 1 093 413
40 a 49 anos.....	(2) 15 026 082	12 153 232	(3) 2 872 850	(2) 12 266 732	10 579 610	(3) 1 687 122	(2) 2 758 568	1 572 840	(3) 1 185 728
50 a 59 anos.....	(2) 10 109 461	7 923 034	(3) 2 186 427	(2) 7 375 188	6 289 922	(3) 1 085 266	(2) 2 733 475	1 632 314	(3) 1 101 161
60 anos ou mais.....	(2) 11 806 550	9 208 028	(3) 2 598 522	(2) 7 029 121	6 093 488	(3) 935 633	(2) 4 776 014	3 113 125	(3) 1 662 889
Idade ignorada.....	(2) 16 101	12 316	(3) 3 785	(2) 12 303	10 142	(3) 2 161	(2) 3 798	2 174	(3) 1 624
<b>NORTE.....</b>	<b>(4) 5 625 442</b>	<b>5 625 442</b>	<b>...</b>	<b>(4) 4 542 704</b>	<b>4 542 704</b>	<b>...</b>	<b>(4) 1 080 036</b>	<b>1 080 036</b>	<b>...</b>
5 e 6 anos.....	(4) 326 321	326 321	...	(4) 51 687	51 687	...	(4) 273 779	273 779	...
7 anos.....	(4) 173 541	173 541	...	(4) 78 750	78 750	...	(4) 94 429	94 429	...
8 e 9 anos.....	(4) 348 455	348 455	...	(4) 231 030	231 030	...	(4) 117 425	117 425	...
10 a 14 anos.....	(4) 893 301	893 301	...	(4) 820 603	820 603	...	(4) 71 728	71 728	...
10 e 11 anos.....	(4) 357 659	357 659	...	(4) 314 700	314 700	...	(4) 42 620	42 620	...
12 anos.....	(4) 179 009	179 009	...	(4) 166 281	166 281	...	(4) 12 097	12 097	...
13 e 14 anos.....	(4) 356 633	356 633	...	(4) 339 622	339 622	...	(4) 17 011	17 011	...
15 a 19 anos.....	(4) 753 043	753 043	...	(4) 719 317	719 317	...	(4) 33 573	33 573	...
15 a 17 anos.....	(4) 474 927	474 927	...	(4) 454 122	454 122	...	(4) 20 652	20 652	...
18 e 19 anos.....	(4) 278 116	278 116	...	(4) 265 195	265 195	...	(4) 12 921	12 921	...
20 a 24 anos.....	(4) 621 924	621 924	...	(4) 586 772	586 772	...	(4) 35 152	35 152	...
25 a 29 anos.....	(4) 518 737	518 737	...	(4) 483 219	483 219	...	(4) 35 518	35 518	...
30 a 39 anos.....	(4) 839 730	839 730	...	(4) 744 790	744 790	...	(4) 94 940	94 940	...
40 a 49 anos.....	(4) 512 894	512 894	...	(4) 425 367	425 367	...	(4) 87 527	87 527	...
50 a 59 anos.....	(4) 310 611	310 611	...	(4) 218 190	218 190	...	(4) 92 421	92 421	...
60 anos ou mais.....	(4) 326 545	326 545	...	(4) 182 639	182 639	...	(4) 143 544	143 544	...
Idade ignorada.....	(4) 340	340	...	(4) 340	340	...	(4) -	-	...
<b>NORDESTE.....</b>	<b>38 811 629</b>	<b>24 307 123</b>	<b>14 504 506</b>	<b>24 404 244</b>	<b>17 730 273</b>	<b>6 673 971</b>	<b>14 398 940</b>	<b>6 572 247</b>	<b>7 826 693</b>
5 e 6 anos.....	2 275 215	1 315 104	960 111	239 883	206 295	33 588	2 031 414	1 107 634	923 780
7 anos.....	1 176 390	675 196	501 194	310 511	260 591	49 920	865 111	414 386	450 725
8 e 9 anos.....	2 249 881	1 271 699	978 182	987 881	746 920	240 961	1 261 592	524 371	737 221
10 a 14 anos.....	5 838 051	3 508 741	2 329 310	4 278 100	2 918 275	1 359 825	1 559 747	590 262	969 485
10 e 11 anos.....	2 382 942	1 407 205	975 737	1 560 441	1 084 043	476 398	822 501	323 162	499 339
12 anos.....	1 160 887	703 411	457 476	881 750	601 045	280 705	279 137	102 366	176 771
13 e 14 anos.....	2 294 222	1 398 125	896 097	1 835 909	1 233 187	602 722	458 109	164 734	293 375
15 a 19 anos.....	4 911 846	3 024 138	1 887 708	3 984 302	2 679 743	1 304 559	925 587	342 438	583 149
15 a 17 anos.....	3 111 195	1 894 487	1 216 708	2 525 499	1 674 586	850 913	585 147	219 352	365 795
18 e 19 anos.....	1 800 651	1 129 651	671 000	1 458 803	1 005 157	453 646	340 440	123 086	217 354
20 a 24 anos.....	3 740 478	2 455 061	1 285 417	3 003 071	2 160 248	842 823	736 653	294 609	442 044
25 a 29 anos.....	3 267 219	2 218 632	1 048 587	2 533 137	1 889 876	643 261	733 864	328 538	405 326
30 a 39 anos.....	5 262 888	3 585 828	1 677 060	3 870 249	2 946 893	923 356	1 392 639	638 935	753 704
40 a 49 anos.....	3 810 965	2 438 675	1 372 290	2 398 971	1 605 853	593 118	1 411 776	632 604	779 172
50 a 59 anos.....	2 719 448	1 654 288	1 065 160	1 416 048	1 054 573	361 475	1 303 400	599 715	703 685
60 anos ou mais.....	3 555 521	2 157 658	1 397 863	1 381 085	1 060 000	321 085	2 174 436	1 097 658	1 076 778
Idade ignorada.....	3 727	2 103	1 624	1 006	1 006	-	2 721	1 097	1 624

Tabela 2.103 - Pessoas de 5 anos ou mais de idade, por alfabetização e situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e os grupos de idade - 1993

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	(conclusão)								
	PESSOAS DE 5 ANOS OU MAIS DE IDADE								
	Total	Urbana	Rural	Total (1)	Alfabetização				
					Alfabetizadas			Não alfabetizadas	
Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	
<b>SUDESTE.....</b>	<b>58 737 299</b>	<b>51 939 111</b>	<b>6 798 188</b>	<b>51 154 838</b>	<b>46 179 005</b>	<b>4 975 833</b>	<b>7 570 953</b>	<b>5 748 598</b>	<b>1 822 355</b>
5 e 6 anos.....	2 603 947	2 240 097	363 850	466 227	435 121	31 106	2 135 325	1 802 581	332 744
7 anos.....	1 330 016	1 126 265	203 751	873 109	784 214	88 895	456 907	342 051	114 856
8 e 9 anos.....	2 637 768	2 266 779	370 989	2 350 399	2 078 832	271 567	285 772	186 350	99 422
10 a 14 anos.....	7 113 421	6 156 744	956 677	6 881 316	6 016 946	864 370	229 709	137 402	92 307
10 e 11 anos.....	2 833 388	2 459 430	373 958	2 713 022	2 383 071	329 951	119 567	75 560	44 007
12 anos.....	1 490 148	1 266 730	203 418	1 447 938	1 265 182	182 756	41 412	20 750	20 662
13 e 14 anos.....	2 789 885	2 410 584	379 301	2 720 356	2 368 693	351 663	68 730	41 092	27 638
15 a 19 anos.....	6 181 815	5 408 920	774 895	6 016 617	5 302 465	714 152	164 400	103 657	60 743
15 a 17 anos.....	3 821 678	3 349 492	472 186	3 714 457	3 279 073	435 384	106 423	69 621	36 802
18 e 19 anos.....	2 360 137	2 057 428	302 709	2 302 160	2 023 392	278 768	57 977	34 036	23 941
20 a 24 anos.....	5 619 350	4 996 834	622 516	5 441 356	4 875 263	566 093	177 196	120 773	56 423
25 a 29 anos.....	5 510 349	4 894 479	615 870	5 284 184	4 748 263	535 921	225 366	145 417	79 949
30 a 39 anos.....	10 225 892	9 191 752	1 034 140	9 607 151	8 773 497	833 654	618 177	417 691	200 486
40 a 49 anos.....	7 150 415	6 440 342	710 073	6 377 652	5 888 691	488 961	772 199	551 087	221 112
50 a 59 anos.....	4 813 273	4 274 683	538 590	3 954 370	3 630 417	323 953	858 105	643 468	214 637
60 anos ou mais.....	5 540 181	4 934 920	605 261	3 892 085	3 636 500	255 585	1 647 297	1 297 621	349 676
Idade ignorada.....	10 872	9 296	1 576	10 372	8 796	1 576	500	500	-
<b>SUL.....</b>	<b>20 420 524</b>	<b>15 535 068</b>	<b>4 885 456</b>	<b>17 831 307</b>	<b>13 762 644</b>	<b>4 068 663</b>	<b>2 588 543</b>	<b>1 771 750</b>	<b>816 793</b>
5 e 6 anos.....	966 405	733 816	232 589	164 785	135 467	29 318	801 620	598 349	203 271
7 anos.....	467 348	357 030	110 318	342 458	268 481	73 977	124 890	88 549	36 341
8 e 9 anos.....	938 746	692 881	245 865	855 857	637 419	218 438	82 679	55 252	27 427
10 a 14 anos.....	2 486 872	1 878 533	608 339	2 434 061	1 842 651	591 410	52 811	35 882	16 929
10 e 11 anos.....	1 005 839	768 119	237 720	979 352	749 083	230 269	26 487	19 036	7 451
12 anos.....	514 365	393 660	120 705	503 599	385 769	117 830	10 766	7 891	2 875
13 e 14 anos.....	966 668	716 754	249 914	951 110	707 799	243 311	15 558	8 955	6 603
15 a 19 anos.....	2 136 921	1 598 392	538 529	2 083 654	1 561 223	522 431	53 267	37 169	16 098
15 a 17 anos.....	1 312 242	977 445	334 797	1 279 897	955 021	324 876	32 345	22 424	9 921
18 e 19 anos.....	824 679	620 947	203 732	803 757	606 202	197 555	20 922	14 745	6 177
20 a 24 anos.....	1 928 076	1 472 883	455 193	1 862 575	1 430 915	431 660	65 501	41 968	23 533
25 a 29 anos.....	1 950 278	1 509 152	441 126	1 876 949	1 466 538	410 411	73 329	42 614	30 715
30 a 39 anos.....	3 551 871	2 790 981	760 890	3 341 812	2 653 154	688 658	209 849	137 617	72 232
40 a 49 anos.....	2 553 371	1 970 331	583 040	2 255 026	1 784 378	470 648	298 345	185 953	112 392
50 a 59 anos.....	1 640 829	1 202 632	438 197	1 347 792	1 026 078	321 714	293 037	176 554	116 483
60 anos ou mais.....	1 798 645	1 327 860	470 785	1 265 753	956 340	309 413	532 638	371 266	161 372
Idade ignorada.....	1 162	577	585	585	-	585	577	577	-
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>8 857 291</b>	<b>7 190 289</b>	<b>1 667 002</b>	<b>7 334 357</b>	<b>6 113 276</b>	<b>1 221 081</b>	<b>1 519 660</b>	<b>1 074 393</b>	<b>445 267</b>
5 e 6 anos.....	442 648	351 933	90 715	85 931	78 252	7 679	356 062	273 026	83 036
7 anos.....	231 465	181 278	50 187	129 593	110 693	18 900	101 545	70 258	31 287
8 e 9 anos.....	448 729	356 377	92 352	368 141	307 210	60 931	80 588	49 167	31 421
10 a 14 anos.....	1 202 382	980 856	221 526	1 134 078	939 758	194 320	67 322	40 770	26 552
10 e 11 anos.....	484 343	391 494	92 849	445 769	368 366	77 403	37 582	22 800	14 792
12 anos.....	248 883	204 003	44 880	238 837	198 244	40 593	10 046	5 759	4 287
13 e 14 anos.....	469 156	385 359	83 797	449 472	373 148	76 324	19 684	12 211	7 473
15 a 19 anos.....	1 074 924	874 537	200 387	1 034 422	847 168	187 254	39 847	26 714	13 133
15 a 17 anos.....	673 127	549 822	123 305	650 610	534 153	116 457	22 190	15 342	6 848
18 e 19 anos.....	401 797	324 715	77 082	383 812	313 015	70 797	17 657	11 372	6 285
20 a 24 anos.....	937 321	763 029	174 292	881 877	726 407	155 470	55 444	36 622	18 822
25 a 29 anos.....	895 691	724 431	171 260	838 068	687 262	150 806	57 623	37 169	20 454
30 a 39 anos.....	1 497 100	1 233 172	263 928	1 340 361	1 126 384	213 977	156 084	106 133	49 951
40 a 49 anos.....	968 663	788 146	180 517	794 060	673 514	120 546	174 603	114 632	59 971
50 a 59 anos.....	601 868	478 330	123 538	429 355	359 659	69 696	172 513	118 671	53 842
60 anos ou mais.....	556 500	458 200	98 300	298 471	256 969	41 502	258 029	201 231	56 798
Idade ignorada.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Inclusive as pessoas sem declaração de alfabetização. (2) Exclusive as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Exclusive as pessoas de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (4) Exclusive as pessoas da zona rural.

**Tabela 2.104 - Pessoas analfabetas de 10 anos e mais de idade e taxa média geométrica de crescimento anual, por grupos de idade, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980/1991**

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAS ANALFABETAS E TAXA MÉDIA GEOMÉTRICA DE CRESCIMENTO ANUAL (tmga)					
	Total			10 a 19 anos		
	1980	1991	Taxa média geométrica de crescimento anual 1980/1991	1980	1991	Taxa média geométrica de crescimento anual 1980/1991
<b>BRASIL.....</b>	<b>22 325 434</b>	<b>22 255 568</b>	<b>(-) 0,03</b>	<b>5 911 818</b>	<b>4 832 566</b>	<b>(-) 1,82</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>1 414 449</b>	<b>1 779 502</b>	<b>2,11</b>	<b>488 711</b>	<b>529 547</b>	<b>0,73</b>
Rondônia.....	104 807	152 601	3,47	32 924	24 828	(-) 2,53
Acre.....	94 467	102 374	0,73	36 458	33 475	(-) 0,77
Amazonas.....	294 078	365 148	1,99	109 794	123 718	1,09
Roraima.....	13 290	31 091	8,03	3 420	5 878	5,05
Pará.....	669 169	887 323	2,60	229 031	280 603	1,86
Amapá.....	27 093	37 001	2,87	7 788	9 832	2,14
Tocantins.....	211 545	203 964	(-) 0,33	69 296	51 213	(-) 2,71
<b>NORDESTE.....</b>	<b>11 234 068</b>	<b>11 753 826</b>	<b>0,41</b>	<b>3 704 221</b>	<b>3 276 310</b>	<b>(-) 1,11</b>
Maranhão.....	1 355 544	1 426 789	0,47	437 943	425 687	(-) 0,26
Piauí.....	723 719	788 712	0,78	243 950	235 764	(-) 0,31
Ceará.....	1 719 242	1 743 702	0,13	575 435	458 493	(-) 2,04
Rio Grande do Norte.....	594 847	641 036	0,68	181 250	152 480	(-) 1,56
Paraíba.....	969 909	995 032	0,23	315 474	275 473	(-) 1,23
Pernambuco.....	1 899 560	1 835 128	(-) 0,31	616 175	476 417	(-) 2,31
Alagoas.....	737 073	836 140	1,15	250 325	256 202	0,21
Sergipe.....	362 449	395 234	0,79	117 534	110 052	(-) 0,60
Bahia.....	2 871 725	3 092 053	0,67	966 135	885 742	(-) 0,79
<b>SUDESTE.....</b>	<b>6 357 684</b>	<b>5 716 878</b>	<b>(-) 0,96</b>	<b>1 066 303</b>	<b>680 964</b>	<b>(-) 3,99</b>
Minas Gerais.....	2 375 521	2 079 161	(-) 1,20	493 022	303 981	(-) 4,30
Espírito Santo.....	348 562	328 489	(-) 0,54	73 120	40 712	(-) 5,18
Rio de Janeiro.....	1 142 469	980 256	(-) 1,38	218 038	141 062	(-) 3,88
São Paulo.....	2 491 132	2 328 972	(-) 0,61	282 123	195 209	(-) 3,29
<b>SUL.....</b>	<b>2 178 690</b>	<b>1 879 334</b>	<b>(-) 1,33</b>	<b>363 856</b>	<b>174 496</b>	<b>(-) 6,46</b>
Paraná.....	1 080 971	882 129	(-) 1,83	206 125	82 166	(-) 8,02
Santa Catarina.....	336 369	318 324	(-) 0,50	59 747	33 300	(-) 5,18
Rio Grande do Sul.....	761 350	678 881	(-) 1,04	97 984	59 030	(-) 4,50
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>1 140 543</b>	<b>1 126 028</b>	<b>(-) 0,12</b>	<b>288 727</b>	<b>171 249</b>	<b>(-) 4,64</b>
Mato Grosso do Sul.....	230 443	210 131	(-) 0,84	61 738	29 782	(-) 6,41
Mato Grosso.....	240 837	274 301	1,19	71 122	45 859	(-) 3,91
Goiás.....	573 974	534 526	(-) 0,65	139 413	79 870	(-) 4,94
Distrito Federal.....	95 289	107 070	1,07	16 454	15 738	(-) 0,40

**Tabela 2.104 - Pessoas analfabetas de 10 anos e mais de idade e taxa média geométrica de crescimento anual, por grupos de idade, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1980/1991**

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAS ANALFABETAS E TAXA MÉDIA GEOMÉTRICA DE CRESCIMENTO ANUAL (tmga)								
	20 a 29 anos			30 a 39 anos			40 anos e mais		
	1980	1991	Taxa média geométrica de crescimento anual 1980/1991	1980	1991	Taxa média geométrica de crescimento anual 1980/1991	1980	1991	Taxa média geométrica de crescimento anual 1980/1991
<b>BRASIL.....</b>	<b>3 498 110</b>	<b>3 256 646</b>	<b>(-) 0,65</b>	<b>6 562 097</b>	<b>5 998 346</b>	<b>(-) 0,81</b>	<b>6 353 409</b>	<b>8 168 010</b>	<b>2,31</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>249 869</b>	<b>289 273</b>	<b>1,34</b>	<b>387 551</b>	<b>401 711</b>	<b>0,33</b>	<b>288 318</b>	<b>558 971</b>	<b>6,20</b>
Rondônia.....	19 854	24 091	1,87	33 194	55 970	4,86	19 035	47 712	8,71
Acre.....	19 821	19 582	(-) 0,11	24 005	28 750	1,65	14 183	20 567	3,44
Amazonas.....	53 306	61 424	1,30	78 727	102 525	2,43	52 251	77 481	3,65
Roraima.....	2 522	5 616	7,55	4 243	11 660	9,63	3 105	7 937	8,91
Pará.....	116 756	143 894	1,92	178 442	131 779	(-) 2,72	144 940	331 047	7,80
Amapá.....	4 265	5 718	2,70	7 578	10 670	3,16	7 462	10 781	3,40
Tocantins.....	33 545	28 948	(-) 1,33	61 362	60 357	(-) 0,15	47 342	63 446	2,70
<b>NORDESTE.....</b>	<b>1 843 307</b>	<b>1 928 511</b>	<b>0,41</b>	<b>3 010 916</b>	<b>3 027 340</b>	<b>0,05</b>	<b>2 675 624</b>	<b>3 521 665</b>	<b>2,53</b>
Maranhão.....	248 250	227 856	(-) 0,78	386 648	206 274	(-) 5,55	282 703	566 972	6,53
Piauí.....	124 758	120 039	(-) 0,35	198 843	221 981	1,01	156 168	210 928	2,77
Ceará.....	276 776	285 449	0,28	459 709	490 119	0,58	407 322	509 641	2,06
Rio Grande do Norte.....	91 901	108 945	1,56	155 258	177 666	1,23	166 438	201 945	1,77
Paraíba.....	141 522	159 818	1,11	245 460	251 505	0,22	267 453	308 236	1,30
Pernambuco.....	294 376	306 956	0,38	505 788	495 116	(-) 0,19	483 221	556 639	1,29
Alagoas.....	134 339	155 662	1,35	195 690	229 439	1,46	156 719	194 837	2,00
Sergipe.....	60 067	68 269	1,17	94 761	110 716	1,42	90 087	106 197	1,51
Bahia.....	471 318	495 517	0,46	768 759	844 524	0,86	665 513	866 270	2,43
<b>SUDESTE.....</b>	<b>915 869</b>	<b>674 300</b>	<b>(-) 2,75</b>	<b>2 075 573</b>	<b>1 600 169</b>	<b>(-) 2,34</b>	<b>2 299 939</b>	<b>2 761 445</b>	<b>1,68</b>
Minas Gerais.....	354 421	241 964	(-) 3,41	777 686	648 725	(-) 1,63	750 392	884 491	1,51
Espírito Santo.....	56 872	42 884	(-) 2,53	111 886	108 888	(-) 0,25	106 684	136 005	2,23
Rio de Janeiro.....	161 571	119 199	(-) 2,73	353 980	136 493	(-) 8,30	408 880	583 502	3,29
São Paulo.....	343 005	270 253	(-) 2,14	832 021	706 063	(-) 1,48	1 033 983	1 157 447	1,03
<b>SUL.....</b>	<b>303 616</b>	<b>203 522</b>	<b>(-) 3,57</b>	<b>715 829</b>	<b>593 565</b>	<b>(-) 1,69</b>	<b>795 389</b>	<b>907 751</b>	<b>1,21</b>
Paraná.....	165 049	99 810	(-) 4,47	368 815	296 950	(-) 1,95	340 982	403 203	1,54
Santa Catarina.....	44 280	39 784	(-) 0,97	98 025	95 666	(-) 0,22	134 317	149 574	0,98
Rio Grande do Sul.....	94 287	63 928	(-) 3,47	248 989	200 949	(-) 1,93	320 090	354 974	0,94
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>185 449</b>	<b>161 040</b>	<b>(-) 1,27</b>	<b>372 228</b>	<b>375 561</b>	<b>0,08</b>	<b>294 139</b>	<b>418 178</b>	<b>3,25</b>
Mato Grosso do Sul.....	36 523	30 833	(-) 1,53	71 918	68 116	(-) 0,49	60 264	81 400	2,77
Mato Grosso.....	45 128	44 415	(-) 0,14	74 155	96 114	2,39	50 432	87 913	5,18
Goiás.....	84 943	67 809	(-) 2,03	190 002	173 474	(-) 0,82	159 616	213 373	2,67
Distrito Federal.....	18 855	17 983	(-) 0,43	36 153	37 857	0,42	23 827	35 492	3,69

Tabela 2.105 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e os anos de estudo - 1993

(continua)

GRANDES REGIÕES E ANOS DE ESTUDO	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE								
	Total			Situação do domicílio					
				Urbana			Rural		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>BRASIL.....</b>	<b>(1) 116 115 478</b>	<b>(1) 56 432 845</b>	<b>(1) 59 682 633</b>	<b>92 206 355</b>	<b>43 994 853</b>	<b>48 211 502</b>	<b>(2) 23 909 123</b>	<b>(2) 12 437 992</b>	<b>(2) 11 471 131</b>
Sem instrução e menos de 1 ano.....	(1) 19 860 492	(1) 9 793 116	(1) 10 067 376	11 665 512	5 282 888	6 382 624	(2) 8 194 980	(2) 4 510 228	(2) 3 684 752
1 ano.....	(1) 5 225 505	(1) 2 834 526	(1) 2 390 979	3 410 609	1 815 908	1 594 701	(2) 1 814 896	(2) 1 018 618	(2) 796 278
2 anos.....	(1) 8 918 019	(1) 4 515 084	(1) 4 402 935	6 327 884	3 135 152	3 192 732	(2) 2 590 135	(2) 1 379 932	(2) 1 210 203
3 anos.....	(1) 11 591 163	(1) 5 680 157	(1) 5 911 006	8 694 561	4 256 821	4 437 740	(2) 2 896 602	(2) 1 423 336	(2) 1 473 266
4 anos.....	(1) 19 381 898	(1) 9 411 823	(1) 9 970 075	15 323 331	7 411 172	7 912 159	(2) 4 058 567	(2) 2 000 651	(2) 2 057 916
5 anos.....	(1) 9 848 531	(1) 4 798 644	(1) 5 049 887	8 365 461	4 066 200	4 299 261	(2) 1 483 070	(2) 732 444	(2) 750 626
6 anos.....	(1) 5 728 367	(1) 2 721 851	(1) 3 006 516	5 117 969	2 430 150	2 687 819	(2) 610 398	(2) 291 701	(2) 318 697
7 anos.....	(1) 5 063 232	(1) 2 430 500	(1) 2 632 732	4 553 376	2 178 299	2 377 077	(2) 509 856	(2) 254 201	(2) 255 655
8 anos.....	(1) 8 513 038	(1) 4 105 336	(1) 4 407 702	7 824 849	3 760 507	4 064 342	(2) 688 189	(2) 344 829	(2) 343 360
9 anos.....	(1) 2 455 262	(1) 1 110 144	(1) 1 345 118	2 271 985	1 026 034	1 245 951	(2) 183 277	(2) 84 110	(2) 99 167
10 anos.....	(1) 2 528 345	(1) 1 214 082	(1) 1 314 263	2 373 063	1 140 408	1 232 655	(2) 155 282	(2) 73 674	(2) 81 608
11 anos.....	(1) 9 816 303	(1) 4 434 666	(1) 5 381 637	9 302 258	4 204 746	5 097 512	(2) 514 045	(2) 229 920	(2) 284 125
12 anos.....	(1) 1 073 646	(1) 442 181	(1) 631 465	1 030 274	430 104	600 170	(2) 43 372	(2) 12 077	(2) 31 295
13 anos.....	(1) 704 473	(1) 340 099	(1) 364 374	688 399	334 161	354 238	(2) 16 074	(2) 5 938	(2) 10 136
14 anos.....	(1) 938 198	(1) 364 076	(1) 574 122	910 770	352 198	558 572	(2) 27 428	(2) 11 878	(2) 15 550
15 anos ou mais.....	(1) 4 185 657	(1) 2 100 544	(1) 2 085 113	4 090 305	2 049 817	2 040 488	(2) 95 352	(2) 50 727	(2) 44 625
Não determinados e sem declaração....	(1) 283 349	(1) 136 016	(1) 147 333	255 749	122 288	133 461	(2) 27 600	(2) 13 728	(2) 13 872
<b>NORTE.....</b>	<b>(3) 4 777 125</b>	<b>(3) 2 306 611</b>	<b>(3) 2 470 514</b>	<b>4 777 125</b>	<b>2 306 611</b>	<b>2 470 514</b>	...	...	...
Sem instrução e menos de 1 ano.....	(3) 758 663	(3) 381 593	(3) 377 070	758 663	381 593	377 070	...	...	...
1 ano.....	(3) 259 753	(3) 139 359	(3) 120 394	259 753	139 359	120 394	...	...	...
2 anos.....	(3) 390 841	(3) 200 903	(3) 189 938	390 841	200 903	189 938	...	...	...
3 anos.....	(3) 478 177	(3) 240 862	(3) 237 315	478 177	240 862	237 315	...	...	...
4 anos.....	(3) 619 124	(3) 305 174	(3) 313 950	619 124	305 174	313 950	...	...	...
5 anos.....	(3) 468 878	(3) 215 390	(3) 253 488	468 878	215 390	253 488	...	...	...
6 anos.....	(3) 266 144	(3) 112 603	(3) 153 541	266 144	112 603	153 541	...	...	...
7 anos.....	(3) 260 177	(3) 119 452	(3) 140 725	260 177	119 452	140 725	...	...	...
8 anos.....	(3) 353 801	(3) 171 996	(3) 181 805	353 801	171 996	181 805	...	...	...
9 anos.....	(3) 123 334	(3) 52 931	(3) 70 403	123 334	52 931	70 403	...	...	...
10 anos.....	(3) 128 513	(3) 58 864	(3) 69 649	128 513	58 864	69 649	...	...	...
11 anos.....	(3) 458 050	(3) 201 463	(3) 256 587	458 050	201 463	256 587	...	...	...
12 anos.....	(3) 35 027	(3) 14 083	(3) 20 944	35 027	14 083	20 944	...	...	...
13 anos.....	(3) 16 293	(3) 7 911	(3) 8 382	16 293	7 911	8 382	...	...	...
14 anos.....	(3) 18 645	(3) 10 848	(3) 7 797	18 645	10 848	7 797	...	...	...
15 anos ou mais.....	(3) 103 892	(3) 55 522	(3) 48 370	103 892	55 522	48 370	...	...	...
Não determinados e sem declaração....	(3) 37 813	(3) 17 657	(3) 20 156	37 813	17 657	20 156	...	...	...
<b>NORDESTE.....</b>	<b>33 110 143</b>	<b>16 031 591</b>	<b>17 078 552</b>	<b>21 045 124</b>	<b>9 840 534</b>	<b>11 204 590</b>	<b>12 065 019</b>	<b>6 191 057</b>	<b>5 873 962</b>
Sem instrução e menos de 1 ano.....	10 413 288	5 528 176	4 885 112	4 619 095	2 270 744	2 348 351	5 794 193	3 257 432	2 536 761
1 ano.....	2 451 577	1 352 592	1 098 985	1 252 400	692 853	559 747	1 199 177	659 939	539 238
2 anos.....	3 019 082	1 523 943	1 495 139	1 717 779	846 340	871 439	1 301 303	677 603	623 700
3 anos.....	3 221 536	1 503 551	1 717 985	2 014 452	953 898	1 060 554	1 207 084	549 653	657 431
4 anos.....	3 751 301	1 644 277	2 107 024	2 571 829	1 161 318	1 410 511	1 179 472	482 959	696 513
5 anos.....	2 136 867	968 321	1 168 546	1 735 139	799 311	935 828	401 728	169 010	232 718
6 anos.....	1 167 098	498 173	668 925	969 778	426 045	543 733	197 320	72 128	125 192
7 anos.....	1 065 489	452 145	613 344	892 357	380 300	512 057	173 132	71 845	101 287
8 anos.....	1 459 224	665 862	793 362	1 265 352	583 082	682 270	193 872	82 780	111 092
9 anos.....	537 377	230 629	306 748	474 906	207 193	267 713	62 471	23 436	39 035
10 anos.....	514 094	236 484	277 610	457 198	216 388	240 810	56 896	20 096	36 800
11 anos.....	2 234 207	954 830	1 279 377	2 014 865	864 113	1 150 752	219 342	90 717	128 625
12 anos.....	205 890	66 993	138 897	190 330	64 250	126 080	15 560	2 743	12 817
13 anos.....	97 137	46 030	51 107	92 931	45 290	47 641	4 206	740	3 466
14 anos.....	110 363	42 733	67 630	100 964	38 407	62 557	9 399	4 326	5 073
15 anos ou mais.....	666 739	287 909	378 830	630 032	268 008	362 024	36 707	19 901	16 806
Não determinados e sem declaração....	58 874	28 943	29 931	45 717	23 194	22 523	13 157	5 749	7 408

Tabela 2.105 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e os anos de estudo - 1993

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E ANOS DE ESTUDO	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE								
	Total			Situação do domicílio					
				Urbana			Rural		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>SUDESTE.....</b>	<b>52 165 568</b>	<b>25 255 964</b>	<b>26 909 604</b>	<b>46 305 970</b>	<b>22 157 940</b>	<b>24 148 030</b>	<b>5 859 598</b>	<b>3 098 024</b>	<b>2 761 574</b>
Sem instrução e menos de 1 ano.....	5 613 674	2 414 943	3 198 731	4 241 012	1 709 702	2 531 310	1 372 662	705 241	667 421
1 ano.....	1 697 520	901 520	796 000	1 332 457	688 150	644 307	365 063	213 370	151 693
2 anos.....	3 678 004	1 862 420	1 815 584	2 971 667	1 469 202	1 502 465	706 337	393 218	313 119
3 anos.....	5 247 682	2 601 165	2 646 517	4 332 861	2 125 795	2 207 066	914 821	475 370	439 451
4 anos.....	10 135 695	5 010 028	5 125 667	8 818 276	4 316 637	4 501 639	1 317 419	693 391	624 028
5 anos.....	4 255 512	2 126 311	2 129 201	3 905 953	1 941 037	1 964 916	349 559	185 274	164 285
6 anos.....	2 847 155	1 404 672	1 442 483	2 679 283	1 317 537	1 361 746	167 872	87 135	80 737
7 anos.....	2 472 844	1 226 011	1 246 833	2 327 597	1 143 640	1 183 957	145 247	82 371	62 876
8 anos.....	4 574 489	2 247 876	2 326 613	4 363 952	2 137 779	2 226 173	210 537	110 097	100 440
9 anos.....	1 247 415	577 037	670 378	1 189 854	546 676	643 178	57 561	30 361	27 200
10 anos.....	1 276 473	625 293	651 180	1 233 431	600 480	632 951	43 042	24 813	18 229
11 anos.....	4 924 977	2 222 841	2 702 136	4 784 821	2 158 788	2 626 033	140 156	64 053	76 103
12 anos.....	628 733	265 130	363 603	613 822	259 901	353 921	14 911	5 229	9 682
13 anos.....	393 382	193 657	199 725	389 022	192 743	196 279	4 360	914	3 446
14 anos.....	549 528	216 438	333 090	539 273	211 704	327 569	10 255	4 734	5 521
15 anos ou mais.....	2 528 904	1 316 276	1 210 628	2 492 722	1 295 692	1 197 030	34 182	20 584	13 598
Não determinados e sem declaração....	95 581	44 346	51 235	89 967	42 477	47 490	5 614	1 869	3 745
<b>SUL.....</b>	<b>18 048 025</b>	<b>8 836 706</b>	<b>9 211 319</b>	<b>13 751 341</b>	<b>6 615 167</b>	<b>7 136 174</b>	<b>4 296 684</b>	<b>2 221 539</b>	<b>2 075 145</b>
Sem instrução e menos de 1 ano.....	1 819 271	826 965	992 306	1 217 861	519 834	698 027	601 410	307 131	294 279
1 ano.....	489 612	254 571	235 041	349 437	177 527	171 910	140 175	77 044	63 131
2 anos.....	1 184 008	579 819	604 189	806 563	385 393	421 170	377 445	194 426	183 019
3 anos.....	1 818 397	917 849	900 548	1 258 713	635 059	623 654	559 684	282 790	276 894
4 anos.....	3 563 831	1 766 712	1 797 119	2 336 076	1 128 241	1 207 835	1 227 755	638 471	589 284
5 anos.....	2 333 894	1 160 297	1 173 597	1 722 822	846 224	876 598	611 072	314 073	296 999
6 anos.....	1 004 944	497 977	506 967	824 556	402 754	421 802	180 388	95 223	85 165
7 anos.....	869 290	445 506	423 784	726 011	370 617	355 394	143 279	74 889	68 390
8 anos.....	1 538 029	745 609	792 420	1 321 251	626 943	694 308	216 778	118 666	98 112
9 anos.....	372 483	173 018	199 465	322 988	147 683	175 305	49 495	25 335	24 160
10 anos.....	412 504	200 430	212 074	372 895	177 906	194 989	39 609	22 524	17 085
11 anos.....	1 470 216	721 194	749 022	1 364 414	668 343	696 071	105 802	52 851	52 951
12 anos.....	148 276	70 572	77 704	138 897	68 065	70 832	9 379	2 507	6 872
13 anos.....	151 451	70 589	80 862	146 273	67 121	79 152	5 178	3 468	1 710
14 anos.....	190 987	69 842	121 145	184 682	67 556	117 126	6 305	2 286	4 019
15 anos ou mais.....	623 450	307 095	316 355	606 715	301 705	305 010	16 735	5 390	11 345
Não determinados e sem declaração....	57 382	28 661	28 721	51 187	24 196	26 991	6 185	4 465	1 730
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>7 734 449</b>	<b>3 851 525</b>	<b>3 882 924</b>	<b>6 300 701</b>	<b>3 062 232</b>	<b>3 238 469</b>	<b>1 433 748</b>	<b>789 293</b>	<b>644 455</b>
Sem instrução e menos de 1 ano.....	1 144 986	580 467	564 519	821 894	397 121	424 773	323 092	183 346	139 746
1 ano.....	302 658	172 610	130 048	214 846	117 817	97 029	87 812	54 793	33 019
2 anos.....	612 064	328 755	283 309	437 980	231 759	206 221	174 084	96 996	77 088
3 anos.....	793 460	399 166	394 294	607 301	299 410	307 891	186 159	99 756	86 403
4 anos.....	1 278 516	670 395	608 121	973 701	497 711	475 990	304 815	172 684	132 131
5 anos.....	639 426	320 534	318 892	530 458	263 209	267 249	108 968	57 325	51 643
6 anos.....	434 019	204 989	229 030	376 029	170 456	205 573	57 990	34 533	23 457
7 anos.....	388 366	183 140	205 226	345 848	161 746	184 102	42 518	21 394	21 124
8 anos.....	581 032	270 075	310 957	519 768	240 421	279 347	61 264	29 654	31 610
9 anos.....	172 141	74 646	97 495	160 308	70 947	89 361	11 833	3 699	8 134
10 anos.....	195 016	92 619	102 397	180 686	86 698	93 988	14 330	5 921	8 409
11 anos.....	724 283	332 947	391 336	679 998	312 432	367 566	44 285	20 515	23 770
12 anos.....	55 680	25 276	30 404	52 285	23 805	28 480	3 395	1 471	1 924
13 anos.....	46 438	22 082	24 356	44 108	21 266	22 842	2 330	816	1 514
14 anos.....	68 675	24 215	44 460	67 206	23 683	43 523	1 469	532	937
15 anos ou mais.....	264 819	133 574	131 245	257 411	129 042	128 369	7 408	4 532	2 876
Não determinados e sem declaração....	32 870	16 035	16 835	30 874	14 709	16 165	1 996	1 326	670

FORNE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Excluídas as pessoas da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Excluídas as pessoas de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Excluídas as pessoas da zona rural.

Tabela 2.106 - Estudantes de 5 anos ou mais de idade, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e o grau e a série que freqüentavam - 1993

(continua)

GRANDES REGIÕES E GRAU E SÉRIE QUE FREQUENTAVAM	ESTUDANTES DE 5 ANOS OU MAIS DE IDADE								
	Total			Situação do domicílio					
	Total	Homens	Mulheres	Urbana			Rural		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>BRASIL.....</b>	<b>(1) 40 342 449</b>	<b>(1) 19 594 172</b>	<b>(1) 20 748 277</b>	<b>32 855 088</b>	<b>15 878 449</b>	<b>16 976 639</b>	<b>(2) 7 487 361</b>	<b>(2) 3 715 723</b>	<b>(2) 3 771 638</b>
Pré-escolar.....	(1) 4 723 912	(1) 2 382 680	(1) 2 341 232	3 587 488	1 817 920	1 769 568	(2) 1 136 424	(2) 564 760	(2) 571 664
1º grau (3).....	(1) 29 554 917	(1) 14 625 193	(1) 14 929 724	23 589 304	11 634 025	11 955 279	(2) 5 965 613	(2) 2 991 168	(2) 2 974 445
Regular.....	(1) 29 010 798	(1) 14 366 786	(1) 14 644 012	23 111 495	11 410 531	11 700 964	(2) 5 899 303	(2) 2 956 255	(2) 2 943 048
1ª série.....	(1) 5 638 722	(1) 2 971 050	(1) 2 667 672	3 778 832	1 959 402	1 819 430	(2) 1 859 890	(2) 1 011 648	(2) 848 242
2ª série.....	(1) 4 546 845	(1) 2 342 413	(1) 2 204 432	3 417 287	1 758 216	1 659 071	(2) 1 129 558	(2) 584 197	(2) 545 361
3ª série.....	(1) 4 249 264	(1) 2 142 498	(1) 2 106 766	3 339 638	1 685 843	1 653 795	(2) 909 626	(2) 456 855	(2) 452 971
4ª série.....	(1) 3 773 648	(1) 1 871 182	(1) 1 902 466	3 075 659	1 548 245	1 527 414	(2) 697 989	(2) 322 937	(2) 375 052
5ª série.....	(1) 3 729 478	(1) 1 803 777	(1) 1 925 701	3 218 497	1 564 974	1 653 523	(2) 510 981	(2) 238 803	(2) 272 178
6ª série.....	(1) 2 859 045	(1) 1 343 345	(1) 1 515 700	2 514 682	1 194 454	1 320 228	(2) 344 363	(2) 148 891	(2) 195 472
7ª série.....	(1) 2 305 930	(1) 1 046 592	(1) 1 259 338	2 062 191	943 337	1 118 854	(2) 243 739	(2) 103 255	(2) 140 484
8ª série.....	(1) 1 904 196	(1) 843 837	(1) 1 060 359	1 701 039	753 968	947 071	(2) 203 157	(2) 89 869	(2) 113 288
Sem declaração.....	(1) 3 670	(1) 2 092	(1) 1 578	3 670	2 092	1 578	(2) -	(2) -	(2) -
Supletivo (4).....	(1) 414 114	(1) 199 943	(1) 214 171	382 733	185 620	197 113	(2) 31 381	(2) 14 323	(2) 17 058
2º grau (5).....	(1) 4 483 085	(1) 1 882 893	(1) 2 600 192	4 147 276	1 741 759	2 405 517	(2) 335 809	(2) 141 134	(2) 194 675
Regular.....	(1) 4 016 055	(1) 1 666 475	(1) 2 349 580	3 697 695	1 531 195	2 166 500	(2) 318 360	(2) 135 280	(2) 183 080
Supletivo (4).....	(1) 190 009	(1) 93 915	(1) 96 094	179 602	89 544	90 058	(2) 10 407	(2) 4 371	(2) 6 036
Superior (6).....	(1) 1 579 543	(1) 702 733	(1) 876 810	1 530 683	684 408	846 275	(2) 48 860	(2) 18 325	(2) 30 535
Sem declaração.....	(1) 992	(1) 673	(1) 319	337	337	-	(2) 655	(2) 336	(2) 319
<b>NORTE.....</b>	<b>(7) 2 254 607</b>	<b>(7) 1 066 027</b>	<b>(7) 1 188 580</b>	<b>2 254 607</b>	<b>1 066 027</b>	<b>1 188 580</b>	...	...	...
Pré-escolar.....	(7) 267 905	(7) 140 436	(7) 127 469	267 905	140 436	127 469	...	...	...
1º grau (3).....	(7) 1 677 413	(7) 799 437	(7) 877 976	1 677 413	799 437	877 976	...	...	...
Regular.....	(7) 1 611 112	(7) 767 789	(7) 843 323	1 611 112	767 789	843 323	...	...	...
1ª série.....	(7) 320 634	(7) 164 890	(7) 155 744	320 634	164 890	155 744	...	...	...
2ª série.....	(7) 259 667	(7) 128 247	(7) 131 420	259 667	128 247	131 420	...	...	...
3ª série.....	(7) 232 190	(7) 114 970	(7) 117 220	232 190	114 970	117 220	...	...	...
4ª série.....	(7) 209 264	(7) 99 710	(7) 109 554	209 264	99 710	109 554	...	...	...
5ª série.....	(7) 221 515	(7) 102 226	(7) 119 289	221 515	102 226	119 289	...	...	...
6ª série.....	(7) 154 591	(7) 68 035	(7) 86 556	154 591	68 035	86 556	...	...	...
7ª série.....	(7) 113 610	(7) 49 071	(7) 64 539	113 610	49 071	64 539	...	...	...
8ª série.....	(7) 99 127	(7) 40 487	(7) 58 640	99 127	40 487	58 640	...	...	...
Sem declaração.....	(7) 514	(7) 153	(7) 361	514	153	361	...	...	...
Supletivo (4).....	(7) 59 927	(7) 29 522	(7) 30 405	59 927	29 522	30 405	...	...	...
2º grau (5).....	(7) 261 924	(7) 102 314	(7) 159 610	261 924	102 314	159 610	...	...	...
Regular.....	(7) 227 579	(7) 89 039	(7) 138 540	227 579	89 039	138 540	...	...	...
Supletivo (4).....	(7) 13 749	(7) 4 821	(7) 8 928	13 749	4 821	8 928	...	...	...
Superior (6).....	(7) 47 365	(7) 23 840	(7) 23 525	47 365	23 840	23 525	...	...	...
Sem declaração.....	(7) -	(7) -	(7) -	-	-	-	...	...	...
<b>NORDESTE.....</b>	<b>12 691 939</b>	<b>6 079 821</b>	<b>6 612 118</b>	<b>8 426 101</b>	<b>4 013 807</b>	<b>4 412 294</b>	<b>4 265 838</b>	<b>2 066 014</b>	<b>2 199 824</b>
Pré-escolar.....	2 169 857	1 094 461	1 075 396	1 245 888	631 909	613 979	923 969	462 552	461 417
1º grau (3).....	9 253 890	4 488 334	4 765 556	6 054 210	2 934 571	3 119 639	3 199 680	1 553 763	1 645 917
Regular.....	9 134 992	4 427 007	4 707 985	5 976 242	2 896 196	3 080 046	3 158 750	1 530 811	1 627 939
1ª série.....	2 444 847	1 293 821	1 151 026	1 236 618	638 202	598 416	1 208 229	655 619	552 610
2ª série.....	1 590 353	831 504	758 849	947 848	504 047	443 801	642 505	327 457	315 048
3ª série.....	1 322 032	654 784	667 248	863 660	432 746	430 914	458 372	222 038	236 334
4ª série.....	1 109 303	509 088	600 215	774 941	368 044	406 897	334 362	141 044	193 318
5ª série.....	995 111	441 941	553 170	770 079	355 514	414 565	225 032	86 427	138 605
6ª série.....	691 389	299 413	391 976	568 712	255 880	312 832	122 677	43 533	79 144
7ª série.....	535 476	218 792	316 684	442 769	189 345	253 424	92 707	29 447	63 260
8ª série.....	445 669	176 852	268 817	370 803	151 606	219 197	74 866	25 246	49 620
Sem declaração.....	812	812	-	812	812	-	-	-	-
Supletivo (4).....	64 546	30 142	34 404	50 749	23 912	26 837	13 797	6 230	7 567
2º grau (5).....	998 373	384 434	613 939	875 521	343 031	532 490	122 852	41 403	81 449
Regular.....	917 764	351 378	566 386	806 138	313 828	492 310	111 626	37 550	74 076
Supletivo (4).....	26 577	12 290	14 287	20 559	9 249	11 310	6 018	3 041	2 977
Superior (6).....	269 146	111 919	157 227	250 145	103 959	146 186	19 001	7 960	11 041
Sem declaração.....	673	673	-	337	337	-	336	336	-



Tabela 2.106 - Estudantes de 5 anos ou mais de idade, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e o grau e a série que freqüentavam - 1993

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E GRAU E SÉRIE QUE FREQUENTAVAM	ESTUDANTES DE 5 ANOS OU MAIS DE IDADE								
	Total			Situação do domicílio					
				Urbana			Rural		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>SUDESTE.....</b>	<b>17 058 157</b>	<b>8 352 904</b>	<b>8 705 253</b>	<b>15 367 372</b>	<b>7 490 881</b>	<b>7 876 491</b>	<b>1 690 785</b>	<b>862 023</b>	<b>828 762</b>
Pré-escolar.....	1 667 640	832 160	835 480	1 537 797	772 100	765 697	129 843	60 060	69 783
1º grau (3).....	12 304 408	6 172 872	6 131 536	10 863 902	5 423 768	5 440 134	1 440 506	749 104	691 402
Regular.....	12 064 938	6 063 182	6 001 756	10 638 944	5 320 308	5 318 636	1 425 994	742 874	683 120
1ª série.....	1 852 529	972 165	880 364	1 486 759	775 450	711 309	365 770	196 715	169 055
2ª série.....	1 824 945	935 526	889 419	1 553 346	790 058	763 288	271 599	145 468	126 131
3ª série.....	1 760 337	905 982	854 355	1 529 468	787 194	742 274	230 869	118 788	112 081
4ª série.....	1 626 124	836 193	789 931	1 442 859	744 641	698 218	183 265	91 552	91 713
5ª série.....	1 653 110	830 624	822 486	1 518 300	754 324	763 976	134 810	76 300	58 510
6ª série.....	1 341 497	642 486	699 011	1 227 538	591 421	636 117	113 959	51 065	62 894
7ª série.....	1 095 403	524 465	570 938	1 028 780	493 769	535 011	66 623	30 696	35 927
8ª série.....	909 321	414 942	494 379	850 222	382 852	467 570	59 099	32 290	26 809
Sem declaração.....	1 672	799	873	1 672	799	873	-	-	-
Supletivo (4).....	190 185	91 911	98 274	179 268	87 466	91 802	10 917	4 445	6 472
2º grau (5).....	2 227 813	957 330	1 270 483	2 120 610	908 121	1 212 489	107 203	49 209	57 994
Regular.....	2 003 115	852 741	1 150 374	1 897 806	803 532	1 094 274	105 309	49 209	56 100
Supletivo (4).....	90 015	43 766	46 249	88 121	43 766	44 355	1 894	-	1 894
Superior (6).....	858 296	390 542	467 754	845 063	386 892	458 171	13 233	3 650	9 583
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUL.....</b>	<b>5 484 034</b>	<b>2 706 724</b>	<b>2 777 310</b>	<b>4 419 707</b>	<b>2 161 254</b>	<b>2 258 453</b>	<b>1 064 327</b>	<b>545 470</b>	<b>518 857</b>
Pré-escolar.....	365 970	181 151	184 819	327 988	165 037	162 951	37 982	16 114	21 868
1º grau (3).....	4 147 077	2 088 727	2 058 350	3 218 280	1 605 760	1 612 520	928 797	482 967	445 830
Regular.....	4 067 625	2 050 506	2 017 119	3 147 315	1 572 067	1 575 248	920 310	478 439	441 871
1ª série.....	634 841	335 372	299 469	459 626	238 043	221 583	175 215	97 329	77 886
2ª série.....	559 848	290 607	269 241	418 570	214 977	203 593	141 278	75 630	65 648
3ª série.....	621 822	309 355	312 467	465 099	222 534	242 565	156 723	86 821	69 902
4ª série.....	534 874	283 661	251 213	408 052	222 086	185 966	126 822	61 575	65 247
5ª série.....	568 639	281 227	287 412	455 491	226 364	229 127	113 148	54 863	58 285
6ª série.....	459 105	229 342	229 763	372 540	185 483	187 077	86 565	43 879	42 686
7ª série.....	381 211	174 539	206 672	316 946	142 912	174 034	64 265	31 627	32 638
8ª série.....	307 285	146 403	160 882	250 991	119 688	131 303	56 294	26 715	29 579
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Supletivo (4).....	68 619	33 939	34 680	63 015	31 150	31 865	5 604	2 789	2 815
2º grau (5).....	685 961	307 804	378 157	601 235	268 000	335 235	84 726	41 804	42 922
Regular.....	596 403	259 577	336 826	513 995	218 760	295 235	82 408	40 817	41 591
Supletivo (4).....	44 121	26 169	17 952	42 312	25 182	17 130	1 809	987	822
Superior (6).....	285 026	129 042	155 984	272 204	124 457	147 747	12 822	4 585	8 237
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>2 765 650</b>	<b>1 344 135</b>	<b>1 421 515</b>	<b>2 375 204</b>	<b>1 141 061</b>	<b>1 234 143</b>	<b>390 446</b>	<b>203 074</b>	<b>187 372</b>
Pré-escolar.....	243 504	129 637	113 867	206 680	107 817	98 843	36 844	21 820	15 024
1º grau (3).....	2 097 107	1 037 837	1 059 270	1 765 722	866 346	899 376	331 385	171 491	159 894
Regular.....	2 057 646	1 020 398	1 037 248	1 728 323	850 110	878 213	329 323	170 288	159 035
1ª série.....	358 231	188 885	169 346	273 352	142 035	131 317	84 879	46 850	38 029
2ª série.....	300 367	151 445	148 922	236 913	120 529	116 384	63 454	30 916	32 538
3ª série.....	303 521	152 560	150 961	247 837	127 637	120 200	55 684	24 923	30 761
4ª série.....	283 750	137 459	146 291	239 022	112 972	126 050	44 728	24 487	20 241
5ª série.....	284 679	145 074	139 605	251 729	126 032	125 697	32 950	19 042	13 908
6ª série.....	209 136	102 765	106 371	190 530	93 308	97 222	18 606	9 457	9 149
7ª série.....	176 818	78 460	98 358	159 162	68 060	91 102	17 656	10 400	7 256
8ª série.....	140 472	63 422	77 050	129 106	59 209	69 897	11 366	4 213	7 153
Sem declaração.....	672	328	344	672	328	344	-	-	-
Supletivo (4).....	30 619	14 347	16 272	29 556	13 488	16 068	1 063	859	204
2º grau (5).....	305 255	129 398	175 857	286 715	121 638	165 077	18 540	7 760	10 780
Regular.....	267 490	112 127	155 363	250 961	105 381	145 580	16 529	6 746	9 783
Supletivo (4).....	15 492	6 869	8 623	14 806	6 526	8 280	686	343	343
Superior (6).....	119 784	47 263	72 521	116 107	45 260	70 847	3 677	2 003	1 674
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusive os estudantes da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclusive os estudantes de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (3) Inclusive os estudantes de curso de alfabetização de adultos. (4) Seriado e não seriado. (5) Inclusive os estudantes de curso pré-vestibular. (6) Inclusive os estudantes de curso de mestrado ou doutorado. (7) Exclusive os estudantes da zona rural.

**Tabela 2.107 - Taxas de analfabetismo entre as pessoas de 9 anos e mais de idade, por grupos de idade e sexo, segundo as Grandes Regiões e situação do domicílio - 1991**

GRANDES REGIÕES E SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO	TAXAS DE ANALFABETISMO ENTRE AS PESSOAS DE 9 ANOS E MAIS DE IDADE								
	9 e 10 anos			11 a 14 anos			15 anos e mais		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>BRASIL</b> .....	26,7	29,6	23,8	16,1	19,3	12,8	20,1	19,8	20,3
Urbana.....	17,1	19,5	14,7	8,9	11,0	6,9	14,2	13,0	15,2
Rural.....	52,2	56,0	48,2	35,1	40,6	29,2	40,5	41,3	39,7
<b>NORTE</b> .....	43,1	47,2	39,0	22,9	27,0	18,7	24,6	25,1	24,2
Urbana.....	29,6	33,5	25,7	12,5	15,5	9,6	15,8	15,3	16,3
Rural.....	61,3	64,9	57,4	37,8	42,4	32,7	38,5	38,6	38,4
<b>NORDESTE</b> .....	52,3	57,4	47,0	34,0	41,1	27,0	37,6	40,1	35,4
Urbana.....	37,0	41,9	32,1	21,0	26,2	16,0	26,5	27,0	26,0
Rural.....	72,9	78,0	67,7	52,3	60,9	43,3	56,9	60,4	53,3
<b>SUDESTE</b> .....	10,8	12,5	9,0	5,4	6,6	4,1	12,3	11,0	13,6
Urbana.....	8,3	9,8	6,9	3,9	4,8	3,0	10,2	8,6	11,7
Rural.....	25,9	29,1	22,6	14,4	17,2	11,5	29,3	28,3	30,5
<b>SUL</b> .....	7,2	8,2	6,2	3,6	4,3	2,9	11,8	10,6	13,1
Urbana.....	5,8	6,6	5,0	2,8	3,4	2,3	9,7	8,1	11,1
Rural.....	11,0	12,3	9,6	5,6	6,5	4,6	18,2	17,1	19,4
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	17,5	20,0	14,8	8,0	9,8	6,2	16,7	16,5	17,0
Urbana.....	13,6	15,8	11,3	5,7	5,6	4,3	13,8	12,2	14,6
Rural.....	34,3	37,8	30,5	18,1	20,9	15,0	30,2	30,4	29,9

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censos Demográficos de 1980 e 1991.

NOTA - Os grupos etários correspondem a períodos centrais do processo de alfabetização regular e supletiva: aos 9 e 10 anos de idade as crianças já estariam alfabetizadas após 2 anos do início da escolarização compulsória; entre 11 e 14 anos de idade completariam o antigo ensino primário; a partir dos 15 anos de idade constituem o alunado jovem e adulto da alfabetização supletiva.

**Tabela 2.108 - Taxa de analfabetismo da população de 11 a 17 anos de idade por grupos de idade, segundo as Regiões Metropolitanas, núcleo e periferia - 1980/1991**

REGIÕES METROPOLITANAS	TAXA DE ANALFABETISMO DA POPULAÇÃO DE 11 A 17 ANOS DE IDADE				
	11 a 14 anos		15 a 17 anos		
	1980	1991	1980	1991	
Belém.....	8,9	8,6	4,5	4,4	
Núcleo.....	8,3	8,2	4,2	4,2	
Periferia.....	17,8	13,5	8,3	7,2	
Fortaleza.....	22,8	15,9	15,3	12,4	
Núcleo.....	19,1	13,0	12,4	10,4	
Periferia.....	37,8	24,3	30,7	19,0	
Recife.....	22,8	15,4	16,2	11,3	
Núcleo.....	18,8	12,7	12,4	9,5	
Periferia.....	26,7	17,5	20,2	12,7	
Salvador.....	15,4	12,0	10,8	7,9	
Núcleo.....	13,1	10,5	9,1	7,1	
Periferia.....	28,0	18,3	21,4	11,6	
Belo Horizonte.....	5,4	4,2	4,6	3,2	
Núcleo.....	4,3	3,6	3,8	2,8	
Periferia.....	7,4	5,0	6,2	3,7	
Rio de Janeiro.....	6,8	5,2	4,5	3,7	
Núcleo.....	4,4	3,4	3,3	2,7	
Periferia.....	9,3	7,2	5,9	4,8	
São Paulo.....	3,9	2,6	3,5	2,5	
Núcleo.....	3,6	2,4	3,3	2,4	
Periferia.....	4,5	2,9	3,9	2,7	
Curitiba.....	4,2	2,4	3,8	2,2	
Núcleo.....	2,9	1,7	2,6	1,6	
Periferia.....	6,9	3,5	6,7	3,4	
Porto Alegre.....	4,2	3,1	3,3	2,9	
Núcleo.....	4,1	3,2	2,9	2,7	
Periferia.....	4,2	3,1	3,6	3,0	

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censos Demográficos de 1980 e 1991.

NOTA - Foi considerado núcleo, o município onde está localizado a sede administrativa da capital e periferia os demais municípios da Região Metropolitana.

**Tabela 2.109 - Pessoas analfabetas de 11 a 14 anos de idade residentes em domicílios particulares e distribuição relativa das pessoas analfabetas de 11 a 14 anos de idade residentes em domicílios particulares por nível de instrução do chefe do domicílio, segundo as Grandes Regiões e situação do domicílio - 1991**

GRANDES REGIÕES E SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO	PESSOAS ANALFABETAS DE 11 A 14 ANOS DE IDADE RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES	DISTRIBUIÇÃO RELATIVA DAS PESSOAS ANALFABETAS DE 11 A 14 ANOS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES (%)		
		Total	Nível de instrução do chefe do domicílio	
			Sem instrução e menos de 1 ano	
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 155 959</b>	<b>100,00</b>	<b>69,07</b>	
Urbana.....	869 232	100,00	56,04	
Rural.....	1 286 727	100,00	77,90	
<b>NORTE</b> .....	<b>246 014</b>	<b>100,00</b>	<b>62,13</b>	
Urbana.....	78 980	100,00	49,20	
Rural.....	167 034	100,00	68,24	
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 494 318</b>	<b>100,00</b>	<b>74,83</b>	
Urbana.....	537 491	100,00	62,97	
Rural.....	956 827	100,00	81,49	
<b>SUDESTE</b> .....	<b>278 975</b>	<b>100,00</b>	<b>52,36</b>	
Urbana.....	174 306	100,00	42,04	
Rural.....	104 669	100,00	69,54	
<b>SUL</b> .....	<b>66 192</b>	<b>100,00</b>	<b>47,45</b>	
Urbana.....	37 774	100,00	40,74	
Rural.....	28 418	100,00	56,40	
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>70 460</b>	<b>100,00</b>	<b>58,05</b>	
Urbana.....	40 681	100,00	51,77	
Rural.....	29 779	100,00	66,66	
GRANDES REGIÕES E SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO	DISTRIBUIÇÃO RELATIVA DAS PESSOAS ANALFABETAS DE 11 A 14 ANOS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES (%)			
	Nível de instrução do chefe do domicílio			
	1 a 4 anos	5 a 8 anos	9 anos e mais	
<b>BRASIL</b> .....	<b>26,23</b>	<b>3,24</b>	<b>1,46</b>	
Urbana.....	34,17	6,57	3,22	
Rural.....	20,86	0,98	0,26	
<b>NORTE</b> .....	<b>32,51</b>	<b>3,97</b>	<b>1,39</b>	
Urbana.....	38,91	8,49	3,40	
Rural.....	29,48	1,83	0,45	
<b>NORDESTE</b> .....	<b>21,62</b>	<b>2,33</b>	<b>1,22</b>	
Urbana.....	28,83	5,19	3,01	
Rural.....	17,57	0,72	0,22	
<b>SUDESTE</b> .....	<b>39,14</b>	<b>6,15</b>	<b>2,35</b>	
Urbana.....	45,27	9,09	3,60	
Rural.....	28,92	1,26	0,28	
<b>SUL</b> .....	<b>44,47</b>	<b>5,92</b>	<b>2,16</b>	
Urbana.....	46,94	8,72	3,60	
Rural.....	41,17	2,19	0,24	
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>33,68</b>	<b>5,89</b>	<b>2,38</b>	
Urbana.....	36,04	8,43	3,76	
Rural.....	30,44	2,41	0,49	

**Tabela 2.110 - Indicadores comparativos internacionais sobre desequilíbrios educacionais, segundo níveis de Índice de Desenvolvimento Humano - IDH - de alguns países - 1960/1992**

PAÍSES POR NÍVEIS DE ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (1)	CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	PROPORÇÃO ALUNOS/PROFESSOR 1990		MATRÍCULA NO ENSINO TÉCNICO DO 2º GRAU (%) 1990	MATRÍCULA EM CIÊNCIAS NATURAIS E APLICADAS DO ENSINO SUPERIOR (%) 1990	ESTUDANTES NO EXTERIOR EM RELAÇÃO À MATRÍCULA DO ENSINO SUPERIOR NO PAÍS (%) 1980
		No ensino de 1º grau	No ensino de 2º grau			
Países com alto índice.....	..	25	16	...	36	3
Argentina.....	30º	19	7	...	54	...
Uruguai.....	32º	22	...	16,3	...	1
Chile.....	33º	29	17	37,5	46	1
Brasil.....	63º	23	14	...	31	1
Países com médio índice.....	..	24	17	10,3	53	4
Equador.....	68º	29	...	33,8	32	1
Cuba.....	72º	13	10	32,2	33	1
Paraguai.....	87º	25	...	6,9	32	1
Países com baixo índice.....	..	45	...	3,0	...	7
Haiti.....	148º	29	...	...	...	31

PAÍSES POR NÍVEIS DE ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (1)	PROPORÇÃO DE CIENTISTAS E TECNICISTAS (1 000 pessoas) 1988-1992	DESPESAS PÚBLICAS NO ENSINO (%)				
		Em relação ao PNB		Em relação às despesas totais governamentais	De 1º e 2º graus em relação ao total	De 3º grau em relação ao total
		1960	1990			
Países com alto índice.....	...	2,2	3,6	...	77	9
Argentina.....	0,5	2,1	...	...	...	...
Uruguai.....	...	3,7	3,1	15,9	68	23
Chile.....	0,6	2,7	3,7	...	72	22
Brasil.....	...	1,9	4,6	...	56	26
Países com médio índice.....	...	...	...	...	...	...
Equador.....	0,4	1,9	2,8	19,1	74	14
Cuba.....	2,2	5,0	6,6	12,8	65	14
Paraguai.....	0,2	1,3	...	...	73	22
Países com baixo índice.....	...	2,1	...	...	...	...
Haiti.....	...	1,4	1,8	20,0	72	9

FONTES - United Nations Development Programme, Human Development Report, 1995 - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais.

(1) O Índice de Desenvolvimento Humano - IDH - é um índice composto sobre três indicadores: expectativa de vida, escolaridade alcançada e efetivo poder aquisitivo monetário, em relação a um padrão decente de vida.

**Tabela 2.111 - Indicadores comparativos sobre igualdade educacional das mulheres, segundo o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH - de alguns países - 1990/1992**

PAÍSES POR NÍVEIS DE ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (1)	CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	ALFABETIZAÇÃO ENTRE MULHERES ADULTAS - 1992			MATRÍCULA FEMININA, POR NÍVEIS DE ENSINO E GRUPOS DE IDADE - 1990					
		Taxas	Índice (1970 = 100)	Feminina em relação à masculina	Ensino fundamental (6 - 11 anos)		Ensino intermediário (12 - 17 anos)		Ensino superior (18 - 29 anos)	
					Índice (1970 = 100)	Feminina em relação à masculina	Índice (1970 = 100)	Feminina em relação à masculina	Índice (1970 = 100)	Feminina em relação à masculina
<b>Países com alto índice</b>										
Argentina.....	30º	95,8	104	100	102	100	143	110	331	114
Uruguai.....	32º	97,3	...	101	110	100	111	124	258	127
Chile.....	33º	94,2	107	99	81	100	119	100	218	93
Brasil.....	63º	81,3	129	99	125	94	142	95	300	113
<b>Países com médio índice</b>										
Equador.....	68º	87,2	124	96	118	101	198	95	320	89
Cuba.....	72º	94,2	...	99	103	100	127	110	567	128
Paraguai.....	87º	89,5	119	96	119	100	115	94	149	93
<b>Países com baixo índice</b>										
Haiti.....	148º	39,6	235	87	151	104	162	93	564	74

FONTES - United Nations Development Programme, Human Development Report, 1995 - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais.

(1) O Índice de Desenvolvimento Humano - IDH - é um índice composto sobre três indicadores: expectativa de vida, escolaridade alcançada e efetivo poder aquisitivo monetário, em relação a um padrão decente de vida.

**Tabela 2.112 - Níveis de escolaridade em número médio de séries escolares completas, das pessoas de 10 anos e mais por grupos de idade, segundo Grandes Regiões, Unidades da Federação e situação do domicílio - 1981/1990**

(continua)

GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO (1)	NÍVEIS DE ESCOLARIDADE EM NÚMERO MÉDIO DE SÉRIES ESCOLARES COMPLETAS													
	Pessoas de 10 a 14 anos		Pessoas de 15 a 17 anos		Pessoas de 18 a 24 anos		Pessoas de 25 a 29 anos		Pessoas de 30 a 39 anos		Pessoas de 40 a 49 anos		Pessoas de 50 anos e mais	
	1981	1990	1981	1990	1981	1990	1981	1990	1981	1990	1981	1990	1981	1990
<b>BRASIL</b> .....	2,4	2,8	4,5	4,9	5,6	6,3	5,6	6,7	4,6	6,1	3,5	4,6	2,5	3,0
Urbana.....	2,8	3,2	5,2	5,5	6,5	7,1	6,4	7,5	5,5	6,9	4,3	5,5	3,1	3,6
Rural(1).....	1,5	1,9	2,8	3,4	3,1	3,8	2,7	3,8	2,0	3,1	1,4	2,0	0,9	1,1
<b>NORTE (1)</b> .....	2,3	2,6	4,6	5,0	6,3	6,7	6,3	7,4	5,4	6,7	4,1	5,3	2,8	3,3
Urbana.....	2,3	2,6	4,6	5,0	6,3	6,7	6,3	7,4	5,4	6,7	4,1	5,3	2,8	3,3
Rural.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rondônia.....	2,4	3,2	4,4	5,4	5,2	6,2	5,1	6,6	4,2	6,0	2,3	4,4	1,5	2,7
Urbana.....	2,4	3,2	4,4	5,4	5,2	6,2	5,1	6,6	4,2	6,0	2,3	4,4	1,5	2,7
Rural.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre.....	2,0	2,7	4,3	4,6	5,6	5,9	6,2	6,5	4,1	6,1	3,5	4,8	2,2	2,3
Urbana.....	2,0	2,7	4,3	4,6	5,6	5,9	6,2	6,5	4,1	6,1	3,5	4,8	2,2	2,3
Rural.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	2,4	2,7	4,7	5,2	6,4	7,0	6,5	7,9	5,7	6,8	4,5	5,7	2,9	3,2
Urbana.....	2,4	2,7	4,7	5,2	6,4	7,0	6,5	7,9	5,7	6,8	4,5	5,7	2,9	3,2
Rural.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima.....	3,7	3,9	5,5	5,3	7,7	7,6	5,8	6,9	6,2	7,5	4,5	7,5	1,5	4,5
Urbana.....	3,7	3,9	5,5	5,3	7,7	7,6	5,8	6,9	6,2	7,5	4,5	7,5	1,5	4,5
Rural.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	2,1	2,4	4,6	4,9	6,4	6,7	6,4	7,3	5,4	6,7	4,1	5,2	3,0	3,5
Urbana.....	2,1	2,4	4,6	4,9	6,4	6,7	6,4	7,3	5,4	6,7	4,1	5,2	3,0	3,5
Rural.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amapá.....	2,7	3,2	5,7	5,7	6,8	7,6	6,7	8,6	5,6	8,0	3,3	6,3	1,6	2,3
Urbana.....	2,7	3,2	5,7	5,7	6,8	7,6	6,7	8,6	5,6	8,0	3,3	6,3	1,6	2,3
Rural.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>NORDESTE</b> .....	1,5	1,9	3,1	3,6	4,1	4,8	4,1	5,1	3,1	4,5	2,2	3,0	1,4	1,7
Urbana.....	2,1	2,4	4,2	4,4	5,6	6,1	5,7	6,6	4,5	5,9	3,3	4,2	2,1	2,5
Rural.....	0,8	1,2	1,7	2,4	2,1	2,8	1,8	2,6	1,3	2,1	0,9	1,2	0,5	0,6
Maranhão.....	1,3	1,6	2,8	3,6	3,5	4,5	3,2	4,6	2,6	3,5	1,7	2,3	1,0	1,3
Urbana.....	2,0	2,2	4,0	4,5	5,2	6,0	5,0	6,6	4,0	4,9	2,7	3,5	1,8	1,9
Rural.....	0,8	1,3	2,0	2,9	2,5	3,5	2,3	3,3	1,8	2,8	1,1	1,6	0,6	0,8
Piauí.....	1,3	1,6	2,5	3,1	3,5	4,5	3,4	4,5	2,3	3,7	1,3	2,1	0,8	1,1
Urbana.....	2,3	2,4	4,3	4,3	5,6	6,1	6,0	6,8	4,5	5,7	2,6	3,5	1,6	1,9
Rural.....	0,6	1,0	1,2	2,1	1,6	2,4	1,0	2,1	0,7	1,4	0,4	0,7	0,2	0,5
Ceará.....	1,2	1,6	2,7	3,1	3,9	4,6	3,9	4,7	2,7	4,0	2,1	2,7	1,4	1,5
Urbana.....	1,9	2,2	3,9	4,0	5,3	5,9	5,5	6,1	4,0	5,2	3,2	3,9	2,1	2,3
Rural.....	0,6	0,8	1,5	2,0	1,9	2,4	1,5	2,0	1,1	1,7	0,8	0,9	0,6	0,5
Rio Grande do Norte.....	1,8	2,2	3,4	4,1	4,6	5,3	4,6	5,6	3,8	5,0	2,4	3,8	1,7	2,0
Urbana.....	2,3	2,6	4,2	4,6	5,6	6,0	6,0	6,6	5,1	6,2	2,9	4,7	2,2	2,4
Rural.....	1,0	1,6	1,9	3,1	2,2	3,6	2,0	2,9	1,4	2,2	1,2	1,6	0,8	1,0
Paraíba.....	1,6	2,0	3,4	3,8	4,7	5,0	4,8	5,8	3,6	5,1	2,3	3,1	1,2	1,8
Urbana.....	2,2	2,5	4,3	4,5	5,9	6,1	6,4	6,9	5,0	6,4	3,2	4,1	1,7	2,3
Rural.....	0,8	1,2	1,9	2,2	2,3	2,4	1,7	3,2	1,1	2,0	0,9	1,3	0,5	0,7
Pernambuco.....	1,8	2,4	3,6	4,1	4,6	5,3	4,7	5,6	3,5	5,1	2,7	3,8	1,6	2,2
Urbana.....	2,3	2,8	4,4	4,7	5,6	6,2	5,7	6,5	4,5	6,0	3,4	4,6	2,2	2,8
Rural.....	0,8	1,6	1,8	2,8	2,0	3,0	2,1	2,7	1,5	2,4	1,1	1,6	0,5	0,8
Alagoas.....	1,3	1,8	2,5	3,5	3,7	4,2	3,6	4,3	2,5	3,9	1,8	2,7	1,3	1,3
Urbana.....	1,9	2,4	3,6	4,3	5,1	5,4	5,2	6,0	4,2	5,2	2,9	3,9	2,0	2,0
Rural.....	0,6	1,2	1,2	2,3	1,8	2,4	1,5	1,7	0,7	1,6	0,6	0,8	0,4	0,5
Sergipe.....	1,4	1,8	2,8	3,7	4,0	4,9	4,0	4,7	3,3	4,6	2,2	3,3	1,2	1,5
Urbana.....	2,1	2,2	4,0	4,3	5,2	6,3	5,0	6,0	4,8	5,8	3,0	4,5	1,9	2,3
Rural.....	0,7	1,3	1,8	3,1	2,2	3,0	2,5	3,1	1,8	2,7	1,1	1,9	0,5	0,8
Bahia.....	1,5	1,7	3,2	3,4	4,2	4,8	4,2	5,2	3,2	4,8	2,3	2,9	1,5	1,7
Urbana.....	2,2	2,3	4,3	4,4	5,7	6,1	5,9	6,8	4,8	6,5	3,6	4,4	2,3	2,8
Rural.....	0,8	1,1	1,9	2,1	2,2	2,7	1,8	2,5	1,3	1,9	1,0	1,0	0,6	0,5

**Tabela 2.112\* - Níveis de escolaridade em número médio de séries escolares completas, das pessoas de 10 anos e mais por grupos de idade, segundo Grandes Regiões, Unidades Federação e situação de domicílio - 1981/1990**

(conclusão)

GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO (1)	NÍVEIS DE ESCOLARIDADE EM NÚMERO MÉDIO DE SÉRIES ESCOLARES COMPLETAS													
	Pessoas de 10 a 14 anos		Pessoas de 15 a 17 anos		Pessoas de 18 a 24 anos		Pessoas de 25 a 29 anos		Pessoas de 30 a 39 anos		Pessoas de 40 a 49 anos		Pessoas de 50 anos e mais	
	1981	1990	1981	1990	1981	1990	1981	1990	1981	1990	1981	1990	1981	1990
<b>SUDESTE.....</b>	2,9	3,3	5,3	5,6	6,3	7,0	6,2	7,4	5,3	6,8	4,2	5,4	3,2	3,7
Urbana.....	3,1	3,5	5,6	5,9	6,8	7,5	6,6	7,8	5,8	7,2	4,6	5,9	3,5	4,0
Rural.....	2,0	2,6	3,5	4,1	3,6	4,4	3,0	4,3	2,2	3,6	1,6	2,4	1,1	1,4
<b>Minas Gerais.....</b>	2,6	2,9	4,5	4,9	5,3	6,2	5,2	6,5	4,3	5,9	3,2	4,4	2,3	2,8
Urbana.....	3,0	3,2	5,2	5,5	6,2	6,9	6,1	7,2	5,2	6,7	4,0	5,4	2,9	3,3
Rural.....	1,8	2,3	3,0	3,6	3,0	3,8	2,6	3,8	1,9	3,1	1,4	1,9	1,0	1,2
<b>Espírito Santo.....</b>	2,6	3,3	4,9	5,1	5,7	6,2	5,7	6,6	4,7	5,9	3,3	4,7	2,3	2,6
Urbana.....	3,1	3,7	5,7	5,9	7,0	7,3	6,8	7,8	6,2	7,1	4,4	6,1	3,0	3,4
Rural.....	2,0	2,7	3,6	3,9	3,7	4,3	3,0	3,9	2,0	3,0	1,3	1,9	1,1	1,0
<b>Rio de Janeiro.....</b>	2,9	3,1	5,5	5,8	7,0	7,4	7,0	7,8	6,3	7,6	5,3	6,3	4,3	4,7
Urbana.....	3,0	3,2	5,7	6,0	7,2	7,6	7,2	8,1	6,5	7,8	5,5	6,5	4,5	4,9
Rural.....	2,0	2,2	3,7	4,3	4,2	4,6	3,8	4,1	2,7	4,0	1,7	2,8	1,5	1,7
<b>São Paulo.....</b>	3,2	3,6	5,7	5,9	6,6	7,4	6,4	7,7	5,4	6,8	4,3	5,5	3,1	3,7
Urbana.....	3,3	3,7	5,8	6,1	6,8	7,6	6,6	8,0	5,7	7,1	4,5	5,7	3,2	3,8
Rural.....	2,5	3,0	4,3	4,7	4,4	5,1	3,5	5,1	2,5	4,2	1,9	3,0	1,2	1,6
<b>SUL.....</b>	3,1	3,6	5,2	5,7	6,0	6,7	5,6	7,0	4,7	6,2	3,6	4,8	2,6	3,1
Urbana.....	3,4	3,8	5,8	6,2	6,9	7,5	6,5	7,8	5,6	7,0	4,4	5,6	3,2	3,7
Rural.....	2,7	3,3	4,3	4,8	4,4	5,0	3,8	5,3	3,0	4,2	2,3	3,0	1,6	2,0
<b>Paraná.....</b>	2,8	3,5	4,8	5,5	5,6	6,5	5,0	6,8	3,9	5,8	3,0	4,1	2,2	2,6
Urbana.....	3,2	3,8	5,6	6,0	6,6	7,3	6,2	7,7	4,9	6,7	3,8	5,0	2,7	3,0
Rural.....	2,3	3,0	3,7	4,6	3,8	4,7	3,0	4,8	2,1	3,2	1,7	2,3	1,1	1,4
<b>Santa Catarina.....</b>	3,4	3,7	5,5	5,8	6,2	6,7	5,7	6,7	4,8	5,8	3,4	4,9	2,4	3,1
Urbana.....	3,6	3,9	6,2	6,5	7,2	7,7	6,4	7,5	5,7	6,6	4,0	5,7	2,9	3,7
Rural.....	3,1	3,5	4,8	5,0	4,7	5,2	4,6	5,4	3,4	4,5	2,6	3,5	1,8	2,3
<b>Rio Grande do Sul.....</b>	3,3	3,7	5,4	5,8	6,4	6,8	6,0	7,3	5,4	6,7	4,2	5,3	3,0	3,6
Urbana.....	3,4	3,8	5,9	6,2	7,1	7,5	6,8	8,0	6,2	7,4	4,9	6,0	3,7	4,2
Rural.....	3,0	3,4	4,7	5,0	5,0	5,2	4,2	5,7	3,6	4,8	2,7	3,3	1,7	2,4
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	2,3	2,9	4,5	5,1	5,7	6,4	5,7	6,8	4,7	6,1	3,3	4,7	2,0	2,7
Urbana.....	2,6	3,3	5,0	5,6	6,4	7,2	6,5	7,7	5,6	7,1	4,0	5,6	2,4	3,3
Rural.....	1,4	2,1	3,0	3,8	3,4	4,3	3,0	4,0	2,1	3,4	1,5	2,0	1,0	1,2
<b>Mato Grosso do Sul.....</b>	2,4	3,1	4,4	5,2	5,5	6,2	5,7	6,3	4,5	5,8	3,0	4,4	2,0	2,6
Urbana.....	2,7	3,3	4,9	5,7	6,1	6,8	6,5	6,9	5,2	6,5	3,6	5,1	2,3	3,1
Rural.....	1,5	2,3	2,9	3,7	3,4	3,8	2,9	4,0	2,0	3,2	1,3	1,9	0,9	1,1
<b>Mato Grosso.....</b>	2,0	2,8	3,8	4,8	4,9	5,7	5,1	6,0	4,2	5,5	2,5	3,7	1,5	2,2
Urbana.....	2,4	3,2	4,6	5,4	5,9	6,6	6,2	7,4	5,2	6,6	3,1	4,8	1,8	2,8
Rural.....	1,4	2,3	2,7	4,0	3,2	4,4	2,9	4,1	2,5	3,5	1,5	2,2	1,0	1,2
<b>Goiás.....</b>	2,1	2,7	4,2	4,8	5,5	6,1	5,2	6,5	4,1	5,6	2,9	4,0	1,6	2,1
Urbana.....	2,4	3,1	4,7	5,3	6,2	6,8	6,2	7,4	5,0	6,5	3,5	4,9	1,9	2,6
Rural.....	1,4	1,8	3,0	3,6	3,5	4,2	3,0	3,9	2,0	3,2	1,5	1,9	1,0	1,1
<b>Distrito Federal.....</b>	3,3	3,6	5,9	6,2	7,3	8,1	7,4	8,8	7,0	8,4	6,1	7,3	4,5	5,3
Urbana.....	3,3	3,7	6,0	6,2	7,4	8,2	7,4	9,0	7,1	8,8	6,2	7,7	4,6	5,6
Rural.....	2,0	2,7	4,3	5,4	4,5	5,9	4,0	4,9	3,2	4,7	2,5	2,3	1,2	1,6

FONTES - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 1981 e 1990.

NOTAS - 1. Excluída a população da área rural da antiga Região Norte.

2. Excluídas as pessoas de 7 anos ou mais de idade sem determinação de anos de estudo e as sem declaração de instrução.

(1) Excluída idade ignorada.

Tabela 2.113 - Características das despesas familiares com educação, segundo as Regiões Metropolitanas do Nordeste e Sudeste - 1987/1988

REGIÕES METROPOLITANAS DO NORDESTE E SUDESTE	PESO DAS DESPESAS EDUCACIONAIS NO ORÇAMENTO FAMILIAR (%)	DESPESAS FAMILIARES MENSIS POR ESTUDANTE EM PERCENTUAL DO SALÁRIO MÍNIMO	DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS DESPESAS EDUCACIONAIS POR FATORES DE DESPESA (1)			
			Cursos regulares	Outros cursos	Livros	Outros fatores
Fortaleza.....	2,7	19,0	49,5	9,4	6,9	34,2
Recife.....	2,7	17,0	53,2	9,8	4,3	32,7
Salvador.....	3,1	22,0	47,4	9,8	2,7	40,1
Belo Horizonte.....	3,0	28,0	48,5	13,8	4,0	33,8
Rio de Janeiro.....	2,8	34,0	46,1	14,2	5,1	34,6
São Paulo.....	2,7	37,0	42,5	15,9	3,2	38,4

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Orçamento Familiar - 1987/1988.

(1) Totais = 100,00%.

Tabela 2.114 - Estatísticas básicas sobre número médio de séries escolares concluídas das pessoas de 7 a 19 anos de idade, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade - 1990

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	ESTATÍSTICAS BÁSICAS SOBRE NÚMERO MÉDIO DE SÉRIES ESCOLARES CONCLUÍDAS DAS PESSOAS DE 7 A 19 ANOS DE IDADE (1)				
	Média	Desvio padrão	Quartis		
			1º	2º	3º
<b>BRASIL (2).....</b>	<b>3,09</b>	<b>2,83</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>5</b>
7 a 9 anos (2).....	0,54	0,76	0	0	1
10 a 14 anos (2).....	2,81	1,92	1	3	4
15 a 19 anos (2).....	5,27	2,97	3	5	8
<b>NORTE (3).....</b>	<b>3,14</b>	<b>2,81</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>5</b>
7 a 9 anos (3).....	0,51	0,76	0	0	1
10 a 14 anos (3).....	2,64	1,81	1	3	4
15 a 19 anos (3).....	5,49	2,73	4	5	7
<b>NORDESTE.....</b>	<b>2,14</b>	<b>2,53</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>4</b>
7 a 9 anos.....	0,29	0,60	0	0	0
10 a 14 anos.....	1,85	1,81	0	1	3
15 a 19 anos.....	3,90	2,98	1	4	6
<b>SUDESTE.....</b>	<b>3,59</b>	<b>2,88</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>5</b>
7 a 9 anos.....	0,67	0,80	0	0	1
10 a 14 anos.....	3,31	1,78	2	3	4
15 a 19 anos.....	6,01	2,74	4	6	8
<b>SUL.....</b>	<b>3,73</b>	<b>2,80</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
7 a 9 anos.....	0,77	0,85	0	1	1
10 a 14 anos.....	3,61	1,73	2	4	5
15 a 19 anos.....	5,95	2,65	4	6	8
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>3,24</b>	<b>2,81</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>5</b>
7 a 9 anos.....	0,57	0,77	0	0	1
10 a 14 anos.....	2,94	1,85	2	3	4
15 a 19 anos.....	5,48	2,82	4	5	8

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Os cursos não-seriados, em sistemas de créditos acadêmicos, foram equiparados a séries anuais. (2) Exclusive as pessoas da zona rural da Região Norte. (3) Exclusive as pessoas da zona rural.

**Tabela 2.115 - Escolaridade média das pessoas de 15 anos e mais de idade, por grupos de idade e situação do domicílio, segundo decis de renda mensal - 1990**

DECIS DE RENDA MENSAL	ESCOLARIDADE MÉDIA DAS PESSOAS DE 15 ANOS E MAIS DE IDADE, POR GRUPOS DE IDADE E SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO			
	Média geral		15 a 24 anos	
	Urbana	Rural	Urbana	Rural
Média geral.....	6,9	4,2	6,9	4,5
1ª.....	4,7	3,3	5,0	3,6
2ª.....	4,6	3,6	4,9	3,9
3ª.....	4,9	3,8	5,3	4,1
4ª.....	5,1	4,1	5,7	4,5
5ª.....	5,4	4,3	5,9	4,6
6ª.....	5,9	4,8	6,4	4,9
7ª.....	6,4	5,1	6,8	5,6
8ª.....	7,1	5,7	7,4	6,1
9ª.....	8,4	6,4	8,3	6,2
10ª.....	10,8	7,9	9,7	7,9

DECIS DE RENDA MENSAL	ESCOLARIDADE MÉDIA DAS PESSOAS DE 15 ANOS E MAIS DE IDADE, POR GRUPOS DE IDADE E SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO			
	25 a 34 anos		35 a 44 anos	
	Urbana	Rural	Urbana	Rural
Média geral.....	7,9	4,7	7,0	3,9
1ª.....	5,2	3,4	4,3	3,0
2ª.....	4,8	3,8	4,2	3,2
3ª.....	5,4	4,2	4,5	3,4
4ª.....	5,9	4,5	4,7	3,8
5ª.....	6,3	4,9	5,0	4,1
6ª.....	6,8	5,6	5,6	4,4
7ª.....	7,7	5,9	6,4	4,8
8ª.....	8,7	7,1	7,5	5,6
9ª.....	10,4	8,3	9,3	7,2
10ª.....	12,6	10,4	12,3	9,0

DECIS DE RENDA MENSAL	ESCOLARIDADE MÉDIA DAS PESSOAS DE 15 ANOS E MAIS DE IDADE, POR GRUPOS DE IDADE E SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO			
	45 a 54 anos		55 a 64 anos	
	Urbana	Rural	Urbana	Rural
Média geral.....	5,9	3,3	5,2	3,1
1ª.....	3,7	2,6	3,3	2,6
2ª.....	3,5	2,8	3,3	2,6
3ª.....	3,5	2,9	3,2	2,8
4ª.....	4,0	3,2	3,5	2,8
5ª.....	4,1	3,6	3,7	3,2
6ª.....	4,5	3,6	3,9	3,4
7ª.....	5,0	4,0	4,4	3,4
8ª.....	5,7	3,9	4,9	3,6
9ª.....	7,1	5,2	6,0	3,7
10ª.....	10,4	5,7	9,3	6,1

DECIS DE RENDA MENSAL	ESCOLARIDADE MÉDIA DAS PESSOAS DE 15 ANOS E MAIS DE IDADE, POR GRUPOS DE IDADE E SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO			
	65 a 74 anos		75 anos e mais	
	Urbana	Rural	Urbana	Rural
Média geral.....	4,8	3,0	4,8	3,0
1ª.....	3,5	2,7	3,4	4,1
2ª.....	3,3	2,8	3,4	2,7
3ª.....	3,4	2,7	3,6	2,6
4ª.....	3,4	2,9	3,1	2,6
5ª.....	3,3	2,9	3,3	2,3
6ª.....	3,7	3,1	3,4	2,7
7ª.....	3,7	2,6	4,0	2,9
8ª.....	4,4	3,3	4,0	2,9
9ª.....	5,3	3,8	5,0	3,8
10ª.....	7,9	4,8	7,4	4,7



**Tabela 2.116 - Estabelecimentos que ministram educação pré-escolar, em atividade, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS QUE MINISTRAM EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR									
	Em geral		Dependência administrativa e localização							
	Total	Na zona rural	Pública				Particular			
			Federal		Estadual		Municipal		Total	Na zona rural
			Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural		
<b>BRASIL.....</b>	<b>93 214</b>	<b>45 516</b>	<b>109</b>	<b>61</b>	<b>17 641</b>	<b>3 303</b>	<b>59 660</b>	<b>41 485</b>	<b>15 804</b>	<b>667</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>8 927</b>	<b>5 592</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>2 119</b>	<b>806</b>	<b>6 016</b>	<b>4 760</b>	<b>786</b>	<b>23</b>
Rondônia.....	454	90	1	-	202	41	161	47	90	2
Acre.....	169	27	1	-	92	18	56	9	20	-
Amazonas (1).....	896	395	-	-	243	37	500	357	153	1
Roraima.....	108	65	-	-	84	60	17	5	7	-
Pará.....	6 096	4 430	3	2	1 104	572	4 563	3 839	426	17
Amapá.....	179	65	-	-	122	49	41	16	16	-
Tocantins.....	1 025	520	1	1	272	29	678	487	74	3
<b>NORDESTE.....</b>	<b>51 491</b>	<b>32 956</b>	<b>63</b>	<b>36</b>	<b>5 799</b>	<b>1 107</b>	<b>38 284</b>	<b>31 265</b>	<b>7 345</b>	<b>548</b>
Maranhão.....	4 973	3 349	-	-	311	31	4 011	3 238	651	80
Piauí.....	4 017	2 677	12	9	555	126	2 938	2 506	512	36
Ceará.....	14 479	10 277	13	4	690	66	11 924	10 044	1 852	163
Rio Grande do Norte.....	1 919	808	9	4	404	79	1 090	710	416	15
Paraíba.....	7 132	5 124	5	2	760	307	5 731	4 801	636	14
Pernambuco.....	5 177	2 007	8	5	984	96	2 752	1 793	1 433	113
Alagoas.....	1 585	852	4	3	195	32	1 002	719	364	98
Sergipe.....	1 231	691	5	2	149	22	869	662	208	5
Bahia (1).....	10 998	7 171	7	7	1 751	348	7 967	6 792	1 273	24
<b>SUDESTE.....</b>	<b>17 007</b>	<b>3 438</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>5 280</b>	<b>730</b>	<b>7 254</b>	<b>2 664</b>	<b>4 470</b>	<b>44</b>
Minas Gerais.....	7 105	2 393	1	-	2 944	504	3 159	1 874	1 001	15
Espírito Santo.....	1 408	451	1	-	379	69	773	380	255	2
Rio de Janeiro (2).....	3 453	480	1	-	606	109	1 052	355	1 794	16
São Paulo (2).....	5 041	114	-	-	1 351	48	2 270	55	1 420	11
<b>SUL.....</b>	<b>10 502</b>	<b>2 367</b>	<b>34</b>	<b>21</b>	<b>2 678</b>	<b>493</b>	<b>5 918</b>	<b>1 813</b>	<b>1 872</b>	<b>40</b>
Paraná (3).....	2 990	374	13	11	143	7	1 968	348	866	8
Santa Catarina.....	3 918	1 324	11	-	995	252	2 411	1 052	501	20
Rio Grande do Sul.....	3 594	669	10	10	1 540	234	1 539	413	505	12
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>5 287</b>	<b>1 163</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1 765</b>	<b>167</b>	<b>2 188</b>	<b>983</b>	<b>1 331</b>	<b>12</b>
Mato Grosso do Sul.....	857	60	1	1	246	6	358	51	252	2
Mato Grosso.....	1 193	195	-	-	434	30	436	160	323	5
Goiás.....	2 817	856	-	-	867	80	1 394	772	556	4
Distrito Federal.....	420	52	2	-	218	51	-	-	200	1

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação.

(1) Dados de 1993. (2) Dados de 1991. (3) Dados de 1995.

**Tabela 2.117 - Funções docentes do pessoal em exercício em educação pré-escolar, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FUNÇÕES DOCENTES DO PESSOAL EM EXERCÍCIO EM EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR									
	Em geral		Dependência administrativa e localização							
	Total	Na zona rural	Pública				Particular			
			Federal		Estadual		Municipal		Total	Na zona rural
			Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural		
<b>BRASIL.....</b>	<b>274 582</b>	<b>73 380</b>	<b>321</b>	<b>93</b>	<b>50 360</b>	<b>5 768</b>	<b>147 338</b>	<b>65 918</b>	<b>76 563</b>	<b>1 601</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>22 043</b>	<b>7 543</b>	<b>17</b>	<b>5</b>	<b>7 479</b>	<b>1 215</b>	<b>10 920</b>	<b>6 246</b>	<b>3 627</b>	<b>77</b>
Rondônia.....	1 423	119	3	-	561	51	507	55	352	13
Acre.....	519	33	4	-	311	22	122	11	82	-
Amazonas (1).....	5 914	1 446	-	-	2 485	138	2 499	1 292	930	16
Roraima.....	443	109	-	-	271	80	118	29	54	-
Pará.....	11 322	5 150	8	3	2 883	814	6 564	4 290	1 867	43
Amapá.....	714	92	-	-	515	72	101	20	98	-
Tocantins.....	1 708	594	2	2	453	38	1 009	549	244	5
<b>NORDESTE.....</b>	<b>127 810</b>	<b>55 195</b>	<b>167</b>	<b>65</b>	<b>17 669</b>	<b>1 781</b>	<b>79 100</b>	<b>52 136</b>	<b>30 874</b>	<b>1 213</b>
Maranhão.....	13 062	5 332	-	-	1 718	116	8 567	4 937	2 777	279
Piauí.....	8 253	3 363	36	22	1 597	182	4 772	3 093	1 848	66
Ceará.....	30 004	13 739	19	5	2 579	108	19 074	13 328	8 332	300
Rio Grande do Norte.....	6 160	1 148	47	7	1 456	117	2 588	980	2 069	44
Paraíba.....	13 189	6 417	10	5	1 864	408	9 284	5 979	2 031	25
Pernambuco.....	13 723	2 614	20	7	2 746	183	5 464	2 263	5 493	161
Alagoas.....	4 101	1 393	6	4	493	49	2 213	1 108	1 389	232
Sergipe.....	3 550	973	17	3	674	40	1 878	923	981	7
Bahia (1).....	35 768	20 216	12	12	4 542	578	25 260	19 527	5 954	99
<b>SUDESTE.....</b>	<b>83 403</b>	<b>6 285</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>16 034</b>	<b>1 982</b>	<b>39 418</b>	<b>4 093</b>	<b>27 911</b>	<b>210</b>
Minas Gerais.....	19 483	2 238	13	-	7 504	606	7 269	1 597	4 697	35
Espírito Santo.....	4 145	594	2	-	1 155	91	2 020	496	968	7
Rio de Janeiro (2).....	26 914	3 214	25	-	5 368	1 232	8 526	1 864	12 995	118
São Paulo (2).....	32 861	239	-	-	2 007	53	21 603	136	9 251	50
<b>SUL.....</b>	<b>28 387</b>	<b>3 044</b>	<b>82</b>	<b>22</b>	<b>5 213</b>	<b>580</b>	<b>13 862</b>	<b>2 363</b>	<b>9 230</b>	<b>79</b>
Paraná (3).....	8 810	440	17	11	318	18	4 058	397	4 417	14
Santa Catarina.....	11 925	1 883	54	-	1 985	313	6 909	1 520	2 977	50
Rio Grande do Sul.....	7 652	721	11	11	2 910	249	2 895	446	1 836	15
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>12 939</b>	<b>1 313</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	<b>3 965</b>	<b>210</b>	<b>4 038</b>	<b>1 080</b>	<b>4 921</b>	<b>22</b>
Mato Grosso do Sul.....	2 257	107	1	1	466	11	871	93	919	2
Mato Grosso.....	2 592	226	-	-	957	42	723	173	912	11
Goiás.....	6 016	908	-	-	1 649	89	2 444	814	1 923	5
Distrito Federal.....	2 074	72	14	-	893	68	-	-	1 167	4

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação.

NOTA - O mesmo professor pode exercer mais de uma função docente.

(1) Dados de 1993. (2) Dados de 1991. (3) Dados de 1995.

**Tabela 2.118 - Matrícula inicial em educação pré-escolar, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA INICIAL EM EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR									
	Em geral		Dependência administrativa e localização							
	Total	Na zona rural	Pública						Particular	
			Federal		Estadual		Municipal		Total	Na zona rural
	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural		
<b>BRASIL.....</b>	<b>5 686 762</b>	<b>1 317 720</b>	<b>5 939</b>	<b>2 078</b>	<b>1 251 047</b>	<b>111 275</b>	<b>3 098 299</b>	<b>1 169 962</b>	<b>1 331 477</b>	<b>34 405</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>533 631</b>	<b>144 023</b>	<b>417</b>	<b>146</b>	<b>206 741</b>	<b>28 628</b>	<b>246 127</b>	<b>113 361</b>	<b>80 346</b>	<b>1 888</b>
Rondônia.....	34 910	2 102	28	-	16 095	958	11 439	800	7 348	344
Acre.....	11 699	586	61	-	7 129	413	2 734	173	1 775	-
Amazonas (1).....	135 294	18 414	-	-	71 741	3 239	46 829	14 924	16 724	251
Roraima.....	9 257	1 760	-	-	6 088	1 380	2 294	380	875	-
Pará.....	292 566	112 132	255	73	83 636	20 651	161 856	90 208	46 819	1 200
Amapá.....	16 021	1 629	-	-	11 255	1 179	2 356	450	2 410	-
Tocantins.....	33 884	7 400	73	73	10 797	808	18 619	6 426	4 395	93
<b>NORDESTE.....</b>	<b>2 591 240</b>	<b>1 006 775</b>	<b>3 443</b>	<b>1 483</b>	<b>433 318</b>	<b>37 046</b>	<b>1 587 793</b>	<b>941 200</b>	<b>566 686</b>	<b>27 046</b>
Maranhão.....	293 763	120 280	-	-	38 279	2 795	195 846	111 184	59 638	6 301
Piauí.....	157 488	57 161	591	432	37 970	3 871	85 266	51 487	33 661	1 371
Ceará.....	592 966	228 239	465	104	66 789	2 242	364 521	219 342	161 191	6 551
Rio Grande do Norte.....	113 310	21 950	788	138	25 839	2 380	48 816	18 391	37 867	1 041
Paraíba.....	249 443	101 088	285	130	46 845	6 949	165 188	93 480	37 125	529
Pernambuco.....	307 810	51 969	558	213	78 606	4 546	127 759	43 259	100 887	3 951
Alagoas.....	88 021	27 849	166	78	11 204	1 210	47 340	21 378	29 311	5 183
Sergipe.....	79 967	22 208	266	64	17 144	1 027	43 130	20 990	19 427	127
Bahia (1).....	708 472	376 031	324	324	110 642	12 026	509 927	361 689	87 579	1 992
<b>SUDESTE.....</b>	<b>1 798 668</b>	<b>106 354</b>	<b>766</b>	<b>-</b>	<b>398 568</b>	<b>32 009</b>	<b>934 078</b>	<b>70 504</b>	<b>465 256</b>	<b>3 841</b>
Minas Gerais.....	425 633	46 143	225	-	198 834	13 832	153 524	31 846	73 050	465
Espírito Santo.....	90 011	11 043	51	-	30 706	1 974	41 702	8 943	17 552	126
Rio de Janeiro (2).....	492 178	44 262	490	-	104 468	15 062	172 876	26 929	214 344	2 271
São Paulo (2).....	790 846	4 906	-	-	64 560	1 141	565 976	2 786	160 310	979
<b>SUL.....</b>	<b>486 678</b>	<b>45 890</b>	<b>1 128</b>	<b>423</b>	<b>107 505</b>	<b>9 404</b>	<b>246 830</b>	<b>34 775</b>	<b>131 215</b>	<b>1 288</b>
Paraná (3).....	156 731	6 875	243	152	6 520	229	90 272	6 249	59 696	245
Santa Catarina.....	186 000	29 370	614	-	40 263	5 500	103 249	23 056	41 874	814
Rio Grande do Sul.....	143 947	9 645	271	271	60 722	3 675	53 309	5 470	29 645	229
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>276 545</b>	<b>14 678</b>	<b>185</b>	<b>26</b>	<b>104 915</b>	<b>4 188</b>	<b>83 471</b>	<b>10 122</b>	<b>87 974</b>	<b>342</b>
Mato Grosso do Sul.....	44 683	1 693	26	26	11 693	195	19 100	1 407	13 864	65
Mato Grosso.....	50 693	3 295	-	-	20 734	837	14 967	2 277	14 992	181
Goiás.....	133 787	8 292	-	-	48 363	1 784	49 404	6 438	36 020	70
Distrito Federal.....	47 382	1 398	159	-	24 125	1 372	-	-	23 098	26

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação.

NOTA - O mesmo professor pode exercer mais de uma função docente.

(1) Dados de 1993. (2) Dados de 1991. (3) Dados de 1995.

**Tabela 2.119 - Estabelecimentos que ministram o ensino de 1º grau, em atividade, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS QUE MINISTRAM O ENSINO DE 1º GRAU									
	Em geral		Dependência administrativa e localização							
	Total	Na zona rural	Pública				Particular			
			Federal		Estadual		Municipal		Total	Na zona rural
			Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural		
<b>BRASIL.....</b>	<b>195 545</b>	<b>138 298</b>	<b>129</b>	<b>89</b>	<b>46 584</b>	<b>19 272</b>	<b>134 873</b>	<b>118 096</b>	<b>13 959</b>	<b>841</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>24 604</b>	<b>20 545</b>	<b>23</b>	<b>18</b>	<b>5 887</b>	<b>3 661</b>	<b>18 045</b>	<b>16 831</b>	<b>649</b>	<b>35</b>
Rondônia.....	3 168	2 787	5	5	423	187	2 847	2 587	93	8
Acre.....	1 338	1 141	1	-	775	654	542	487	20	-
Amazonas (1).....	4 397	3 673	1	-	476	50	3 787	3 619	133	4
Roraima.....	426	358	1	-	411	355	10	3	4	-
Pará.....	11 972	10 028	8	6	3 013	2 074	8 636	7 930	315	18
Amapá.....	455	326	-	-	306	214	135	110	14	2
Tocantins.....	2 848	2 232	7	7	483	127	2 288	2 095	70	3
<b>NORDESTE.....</b>	<b>89 376</b>	<b>68 321</b>	<b>42</b>	<b>31</b>	<b>10 171</b>	<b>2 844</b>	<b>72 218</b>	<b>64 811</b>	<b>6 945</b>	<b>635</b>
Maranhão.....	12 878	10 804	2	1	729	150	11 519	10 579	628	74
Piauí.....	8 514	7 016	6	2	966	311	7 001	6 875	541	28
Ceará.....	13 882	10 059	5	3	834	126	11 418	9 861	1 425	69
Rio Grande do Norte.....	4 368	3 129	2	1	1 061	555	2 932	2 561	373	12
Paraíba.....	7 699	5 744	3	3	1 132	504	5 997	5 227	567	10
Pernambuco.....	10 922	7 634	10	9	1 177	204	8 197	7 191	1 538	230
Alagoas.....	3 803	2 930	4	3	428	148	2 960	2 636	411	143
Sergipe.....	2 094	1 457	1	-	354	116	1 541	1 335	198	6
Bahia (1).....	25 416	19 548	9	9	3 490	730	20 653	18 748	1 264	63
<b>SUDESTE.....</b>	<b>38 204</b>	<b>19 745</b>	<b>18</b>	<b>-</b>	<b>18 471</b>	<b>7 355</b>	<b>15 642</b>	<b>12 318</b>	<b>4 073</b>	<b>72</b>
Minas Gerais.....	17 687	12 404	3	-	5 848	2 010	11 185	10 374	651	20
Espírito Santo.....	4 244	3 214	1	-	3 101	2 540	884	660	258	14
Rio de Janeiro (2).....	6 686	2 288	14	-	2 005	992	3 053	1 277	1 614	19
São Paulo (2).....	9 587	1 839	-	-	7 517	1 813	520	7	1 550	19
<b>SUL.....</b>	<b>31 117</b>	<b>22 077</b>	<b>39</b>	<b>35</b>	<b>9 301</b>	<b>4 990</b>	<b>20 634</b>	<b>16 975</b>	<b>1 143</b>	<b>77</b>
Paraná (1).....	11 120	7 452	14	14	1 909	393	8 803	7 029	394	16
Santa Catarina (1).....	8 025	6 316	9	7	4 275	3 268	3 535	3 037	206	4
Rio Grande do Sul.....	11 972	8 309	16	14	3 117	1 329	8 296	6 909	543	57
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>12 244</b>	<b>7 610</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>2 754</b>	<b>422</b>	<b>8 334</b>	<b>7 161</b>	<b>1 149</b>	<b>22</b>
Mato Grosso do Sul.....	1 610	774	5	5	350	13	1 031	751	224	5
Mato Grosso.....	3 962	2 827	-	-	565	43	3 081	2 773	318	11
Goiás (1).....	6 059	3 909	1	-	1 365	266	4 222	3 637	471	6
Distrito Federal.....	613	100	1	-	474	100	-	-	138	-

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação.

(1) Dados de 1993. (2) Dados de 1991.

**Tabela 2.120 - Funções docentes do pessoal em exercício no ensino de 1º grau, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FUNÇÕES DOCENTES DO PESSOAL EM EXERCÍCIO NO ENSINO DE 1º GRAU									
	Em geral		Dependência administrativa e localização							
	Total	Na zona rural	Pública				Particular			
			Federal		Estadual		Municipal		Total	Na zona rural
			Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural		
<b>BRASIL.....</b>	<b>1 335 270</b>	<b>272 805</b>	<b>1 948</b>	<b>252</b>	<b>721 467</b>	<b>67 779</b>	<b>430 995</b>	<b>201 012</b>	<b>180 860</b>	<b>3 762</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>104 483</b>	<b>32 205</b>	<b>325</b>	<b>50</b>	<b>61 623</b>	<b>9 767</b>	<b>35 103</b>	<b>22 057</b>	<b>7 432</b>	<b>331</b>
Rondônia.....	11 518	4 073	7	7	6 193	632	4 193	3 340	1 125	94
Acre.....	5 358	1 807	22	-	3 634	1 162	1 404	645	298	-
Amazonas (1).....	21 111	5 293	43	-	12 971	668	6 550	4 546	1 547	79
Roraima.....	2 586	883	18	-	2 467	880	65	3	36	-
Pará.....	46 428	16 060	219	27	25 173	5 324	17 625	10 599	3 411	110
Amapá.....	4 159	723	-	-	3 249	560	731	152	179	11
Tocantins.....	13 323	3 366	16	16	7 936	541	4 535	2 772	836	37
<b>NORDESTE.....</b>	<b>362 727</b>	<b>120 750</b>	<b>221</b>	<b>95</b>	<b>131 853</b>	<b>10 135</b>	<b>173 095</b>	<b>108 362</b>	<b>57 558</b>	<b>2 158</b>
Maranhão.....	55 443	24 474	57	5	16 933	1 572	32 465	22 527	5 988	370
Piauí.....	31 457	12 028	47	22	11 795	932	14 134	10 906	5 481	168
Ceará.....	52 812	17 972	13	3	12 621	356	27 889	17 439	12 289	174
Rio Grande do Norte.....	24 664	6 869	23	20	10 139	1 357	10 281	5 413	4 221	79
Paraíba.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	60 451	15 524	27	19	23 214	1 030	25 653	13 969	11 557	506
Alagoas.....	21 796	7 794	14	7	6 507	874	11 222	6 445	4 053	468
Sergipe.....	14 906	3 704	21	-	6 834	463	5 688	3 223	2 363	18
Bahia (1).....	101 198	32 385	19	19	43 810	3 551	45 763	28 440	11 606	375
<b>SUDESTE.....</b>	<b>545 664</b>	<b>56 302</b>	<b>980</b>	<b>-</b>	<b>351 925</b>	<b>28 582</b>	<b>112 038</b>	<b>26 980</b>	<b>80 721</b>	<b>740</b>
Minas Gerais.....	158 243	33 001	168	-	104 870	10 577	42 014	22 319	11 191	105
Espírito Santo.....	24 981	5 580	22	-	16 267	4 422	5 417	1 083	3 275	75
Rio de Janeiro (2).....	102 245	7 263	790	-	29 854	3 486	42 026	3 522	29 575	255
São Paulo (2).....	260 195	10 458	-	-	200 934	10 097	22 581	56	36 680	305
<b>SUL.....</b>	<b>227 251</b>	<b>49 732</b>	<b>287</b>	<b>90</b>	<b>119 640</b>	<b>16 649</b>	<b>86 063</b>	<b>32 649</b>	<b>21 261</b>	<b>344</b>
Paraná (1).....	84 830	15 004	42	42	39 432	2 387	38 161	12 486	7 195	89
Santa Catarina (1).....	38 233	10 555	117	18	25 223	6 650	9 561	3 874	3 332	13
Rio Grande do Sul.....	104 188	24 173	128	30	54 985	7 612	38 341	16 289	10 734	242
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>95 145</b>	<b>13 816</b>	<b>135</b>	<b>17</b>	<b>56 426</b>	<b>2 646</b>	<b>24 696</b>	<b>10 964</b>	<b>13 888</b>	<b>189</b>
Mato Grosso do Sul.....	17 820	2 292	17	17	8 774	227	6 361	1 996	2 668	52
Mato Grosso.....	23 368	4 663	-	-	12 629	413	7 178	4 153	3 561	97
Goiás (1).....	38 127	6 035	43	-	22 472	1 180	11 157	4 815	4 455	40
Distrito Federal.....	15 830	826	75	-	12 551	826	-	-	3 204	-

FONTES - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação.

(1) Dados de 1993. (2) Dados de 1991.

**Tabela 2.121 - Matrícula inicial no ensino de 1º grau, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA INICIAL NO ENSINO DE 1º GRAU									
	Em geral		Dependência administrativa e localização							
	Total	Na zona rural	Federal		Estadual		Pública		Particular	
			Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural
<b>BRASIL.....</b>	<b>31 101 662</b>	<b>5 519 064</b>	<b>32 256</b>	<b>6 532</b>	<b>17 626 643</b>	<b>1 281 391</b>	<b>9 859 701</b>	<b>4 151 138</b>	<b>3 583 062</b>	<b>80 003</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>2 686 483</b>	<b>742 190</b>	<b>7 111</b>	<b>1 461</b>	<b>1 657 372</b>	<b>232 038</b>	<b>869 043</b>	<b>502 013</b>	<b>152 957</b>	<b>6 678</b>
Rondônia.....	279 411	81 193	137	137	172 908	12 292	89 140	67 246	17 226	1 518
Acre.....	120 195	33 538	324	-	80 422	20 728	33 015	12 810	6 434	-
Amazonas (1).....	510 007	100 114	573	-	332 358	9 890	144 736	89 316	32 340	908
Roraima.....	56 613	14 634	212	-	54 700	14 572	1 190	62	511	-
Pará.....	1 315 158	430 746	5 584	1 043	740 733	150 308	488 666	276 247	80 175	3 148
Amapá.....	97 725	12 911	-	-	78 998	9 603	15 292	3 142	3 435	166
Tocantins.....	307 374	69 054	281	281	197 253	14 645	97 004	53 190	12 836	938
<b>NORDESTE.....</b>	<b>9 539 366</b>	<b>2 886 365</b>	<b>5 032</b>	<b>2 541</b>	<b>3 833 227</b>	<b>259 840</b>	<b>4 472 233</b>	<b>2 571 654</b>	<b>1 228 874</b>	<b>52 330</b>
Maranhão.....	1 298 013	574 552	1 284	77	406 939	38 814	776 625	527 962	113 165	7 699
Piauí.....	617 675	243 000	1 041	570	247 761	19 806	295 289	219 151	73 584	3 473
Ceará.....	1 359 575	341 066	151	30	435 516	9 209	641 614	328 554	282 294	3 273
Rio Grande do Norte.....	572 437	132 297	226	205	257 988	28 591	222 770	101 708	91 453	1 795
Paraíba.....	658 139	160 471	164	164	280 435	23 045	280 463	136 829	97 077	433
Pernambuco.....	1 658 729	403 984	711	484	717 638	27 176	704 486	361 564	235 894	14 780
Alagoas.....	524 152	194 343	310	140	132 440	20 418	292 563	159 273	98 839	14 512
Sergipe.....	384 593	97 903	274	-	193 625	12 267	147 270	85 257	43 424	379
Bahia (1).....	2 466 053	738 749	871	871	1 160 885	80 514	1 111 153	651 358	193 144	8 006
<b>SUDESTE.....</b>	<b>12 297 709</b>	<b>955 361</b>	<b>12 728</b>	<b>-</b>	<b>8 291 830</b>	<b>499 068</b>	<b>2 405 135</b>	<b>442 504</b>	<b>1 588 016</b>	<b>13 789</b>
Minas Gerais.....	3 463 952	557 947	2 200	-	2 470 624	196 900	795 624	359 507	195 504	1 540
Espírito Santo.....	604 241	104 278	409	-	404 179	83 122	135 023	20 003	64 630	1 153
Rio de Janeiro (2).....	2 064 359	123 383	10 119	-	565 453	55 467	889 212	62 275	599 575	5 641
São Paulo (2).....	6 165 157	169 753	-	-	4 851 574	163 579	585 276	719	728 307	5 455
<b>SUL.....</b>	<b>4 281 267</b>	<b>691 182</b>	<b>4 119</b>	<b>1 945</b>	<b>2 357 674</b>	<b>235 429</b>	<b>1 548 120</b>	<b>449 764</b>	<b>371 354</b>	<b>4 044</b>
Paraná (1).....	1 729 577	240 706	828	828	852 200	30 662	749 063	208 026	127 486	1 190
Santa Catarina (1).....	862 819	190 869	1 659	466	583 985	121 458	207 827	68 841	69 348	104
Rio Grande do Sul.....	1 688 871	259 607	1 632	651	921 489	83 309	591 230	172 897	174 520	2 750
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>2 296 837</b>	<b>243 966</b>	<b>3 266</b>	<b>585</b>	<b>1 486 540</b>	<b>55 016</b>	<b>565 170</b>	<b>185 203</b>	<b>241 861</b>	<b>3 162</b>
Mato Grosso do Sul.....	432 748	38 508	585	585	239 622	3 908	149 259	32 928	43 282	1 087
Mato Grosso.....	504 307	78 779	-	-	304 304	7 643	142 673	69 636	57 330	1 500
Goiás (1).....	975 502	107 616	537	-	624 822	24 402	273 238	82 839	76 905	575
Distrito Federal.....	384 280	19 063	2 144	-	317 792	19 063	-	-	64 344	-

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação.

(1) Dados de 1993. (2) Dados de 1991.

Tabela 2.122 - Estabelecimentos que ministram o ensino de 2º grau, em atividade, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS QUE MINISTRAM O ENSINO DE 2º GRAU									
	Em geral		Dependência administrativa e localização							
	Total	Na zona rural	Federal		Estadual		Municipal		Total	Na zona rural
			Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural		
<b>BRASIL.....</b>	<b>13 449</b>	<b>401</b>	<b>121</b>	<b>29</b>	<b>8 062</b>	<b>226</b>	<b>1 063</b>	<b>93</b>	<b>4 203</b>	<b>53</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>821</b>	<b>46</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>651</b>	<b>32</b>	<b>26</b>	<b>5</b>	<b>132</b>	<b>7</b>
Rondônia.....	98	6	1	1	89	3	2	-	28	2
Acre.....	29	2	1	-	21	2	2	-	5	-
Amazonas (1).....	156	7	3	-	127	4	-	-	28	3
Roraima.....	23	1	2	-	19	1	-	-	2	-
Pará.....	320	21	4	-	256	17	8	3	52	1
Amapá.....	24	-	-	-	22	-	-	-	2	-
Tocantins.....	171	9	1	1	137	5	14	2	19	1
<b>NORDESTE.....</b>	<b>3 316</b>	<b>145</b>	<b>33</b>	<b>8</b>	<b>1 414</b>	<b>50</b>	<b>646</b>	<b>66</b>	<b>1 223</b>	<b>21</b>
Maranhão.....	343	26	4	1	89	10	86	10	164	5
Piauí.....	210	-	4	-	72	-	15	-	119	-
Ceará.....	449	10	3	2	136	3	86	4	224	1
Rio Grande do Norte.....	287	4	2	1	163	2	34	1	68	-
Paraíba.....	332	5	4	1	203	4	28	-	97	-
Pernambuco.....	693	46	7	3	346	9	155	31	185	3
Alagoas.....	159	10	2	-	33	5	28	3	98	2
Sergipe.....	109	-	3	-	36	-	25	-	45	-
Bahia (1).....	754	44	4	-	336	17	189	17	225	10
<b>SUDESTE.....</b>	<b>5 592</b>	<b>107</b>	<b>40</b>	<b>10</b>	<b>3 337</b>	<b>71</b>	<b>305</b>	<b>12</b>	<b>1 910</b>	<b>14</b>
Minas Gerais.....	1 641	36	18	8	1 044	19	178	9	401	-
Espírito Santo.....	259	13	4	2	159	7	25	-	71	4
Rio de Janeiro (2).....	985	19	17	-	357	12	42	3	569	4
São Paulo (2).....	2 707	39	1	-	1 777	33	60	-	869	6
<b>SUL.....</b>	<b>2 426</b>	<b>64</b>	<b>27</b>	<b>5</b>	<b>1 743</b>	<b>47</b>	<b>29</b>	<b>5</b>	<b>627</b>	<b>7</b>
Paraná (3).....	926	22	8	-	738	16	3	2	177	4
Santa Catarina.....	659	25	6	1	475	23	14	1	164	-
Rio Grande do Sul.....	841	17	13	4	530	8	12	2	286	3
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>1 294</b>	<b>39</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>917</b>	<b>26</b>	<b>57</b>	<b>5</b>	<b>311</b>	<b>4</b>
Mato Grosso do Sul.....	317	5	-	-	217	3	24	1	76	1
Mato Grosso.....	323	15	3	2	235	8	3	3	82	2
Goiás.....	552	15	5	2	404	11	30	1	113	1
Distrito Federal.....	102	4	1	-	61	4	-	-	40	-

FORNE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação.

(1) Dados de 1993. (2) Dados de 1991. (3) Dados de 1995.

**Tabela 2.123 - Funções docentes do pessoal em exercício no ensino de 2º grau, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FUNÇÕES DOCENTES DO PESSOAL EM EXERCÍCIO NO ENSINO DE 2º GRAU									
	Em geral		Dependência administrativa e localização							
	Total	Na zona rural	Pública						Particular	
			Federal		Estadual		Municipal		Total	Na zona rural
			Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural		
<b>BRASIL.....</b>	<b>295 542</b>	<b>5 347</b>	<b>9 408</b>	<b>896</b>	<b>184 598</b>	<b>2 826</b>	<b>18 290</b>	<b>823</b>	<b>83 246</b>	<b>802</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>15 244</b>	<b>412</b>	<b>846</b>	<b>37</b>	<b>11 945</b>	<b>230</b>	<b>280</b>	<b>26</b>	<b>2 173</b>	<b>119</b>
Rondônia.....	1 714	82	23	23	1 312	22	38	-	341	37
Acre.....	759	25	19	-	641	25	36	-	63	-
Amazonas (1).....	3 111	68	285	-	2 444	31	-	-	382	37
Roraima.....	350	12	69	-	261	12	-	-	20	-
Pará.....	6 527	168	436	-	4 928	120	83	19	1 080	29
Amapá.....	647	-	-	-	599	-	-	-	48	-
Tocantins.....	2 136	57	14	14	1 760	20	123	7	239	16
<b>NORDESTE.....</b>	<b>65 054</b>	<b>1 808</b>	<b>2 902</b>	<b>278</b>	<b>31 918</b>	<b>677</b>	<b>10 225</b>	<b>572</b>	<b>20 009</b>	<b>281</b>
Maranhão.....	8 676	404	290	37	4 308	198	1 542	121	2 536	48
Piauí.....	3 995	-	307	-	1 811	-	199	-	1 678	-
Ceará.....	8 134	115	289	36	3 216	54	1 024	14	3 605	11
Rio Grande do Norte.....	4 696	58	307	30	2 710	22	514	6	1 165	-
Paraíba.....	6 361	145	380	78	3 949	67	425	-	1 607	-
Pernambuco.....	11 901	479	748	97	5 681	80	2 466	256	3 006	46
Alagoas.....	3 424	142	259	-	1 044	54	470	36	1 651	52
Sergipe.....	2 221	-	209	-	880	-	389	-	743	-
Bahia (1).....	15 646	465	113	-	8 319	202	3 196	139	4 018	124
<b>SUDESTE.....</b>	<b>135 964</b>	<b>1 741</b>	<b>2 804</b>	<b>315</b>	<b>82 740</b>	<b>1 048</b>	<b>6 605</b>	<b>130</b>	<b>43 815</b>	<b>248</b>
Minas Gerais.....	31 285	571	633	243	19 342	241	3 563	87	7 747	-
Espirito Santo.....	5 467	190	365	72	3 301	71	396	-	1 405	47
Rio de Janeiro (2).....	32 479	304	1 463	-	15 649	180	1 227	43	14 140	81
São Paulo (2).....	66 733	676	343	-	44 448	556	1 419	-	20 523	120
<b>SUL.....</b>	<b>56 856</b>	<b>945</b>	<b>2 107</b>	<b>142</b>	<b>41 718</b>	<b>646</b>	<b>575</b>	<b>48</b>	<b>12 456</b>	<b>109</b>
Paraná (3).....	22 541	259	819	-	18 286	171	29	20	3 407	68
Santa Catarina.....	12 517	340	535	36	8 782	297	213	7	2 987	-
Rio Grande do Sul.....	21 798	346	753	106	14 650	178	333	21	6 062	41
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>22 424</b>	<b>441</b>	<b>749</b>	<b>124</b>	<b>16 277</b>	<b>225</b>	<b>605</b>	<b>47</b>	<b>4 793</b>	<b>45</b>
Mato Grosso do Sul.....	4 360	58	-	-	3 100	29	260	11	1 000	18
Mato Grosso.....	4 586	154	254	56	3 344	54	30	30	958	14
Goiás.....	9 565	172	418	68	6 907	85	315	6	1 925	13
Distrito Federal.....	3 913	57	77	-	2 926	57	-	-	910	-

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação.

(1) Dados de 1993. (2) Dados de 1991. (3) Dados de 1995.



Tabela 2.124 - Matrícula inicial no ensino de 2º grau, por dependência administrativa e localização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA INICIAL NO ENSINO DE 2º GRAU									
	Em geral		Dependência administrativa e localização							
	Total	Na zona rural	Pública						Particular	
			Federal		Estadual		Municipal		Total	Na zona rural
			Total	Na zona rural	Total	Na zona rural	Total	Na zona rural		
<b>BRASIL.....</b>	<b>4 510 199</b>	<b>48 744</b>	<b>107 823</b>	<b>9 952</b>	<b>3 112 873</b>	<b>26 480</b>	<b>250 405</b>	<b>5 937</b>	<b>1 039 098</b>	<b>6 375</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>313 283</b>	<b>3 802</b>	<b>8 361</b>	<b>398</b>	<b>269 265</b>	<b>2 452</b>	<b>4 111</b>	<b>223</b>	<b>31 546</b>	<b>729</b>
Rondônia.....	26 770	312	70	70	23 507	134	349	-	2 844	108
Acre.....	12 164	109	142	-	10 733	109	393	-	896	-
Amazonas (1).....	66 537	458	3 294	-	58 004	331	-	-	5 239	127
Roraima.....	7 590	128	586	-	6 909	128	-	-	95	-
Pará.....	153 551	1 968	3 941	-	128 131	1 575	1 823	181	19 656	212
Amapá.....	14 253	-	-	-	13 713	-	-	-	540	-
Tocantins.....	32 418	827	328	328	28 268	175	1 546	42	2 276	282
<b>NORDESTE.....</b>	<b>1 018 575</b>	<b>15 088</b>	<b>35 649</b>	<b>2 477</b>	<b>594 378</b>	<b>7 118</b>	<b>132 136</b>	<b>4 057</b>	<b>256 412</b>	<b>1 436</b>
Maranhão.....	113 401	4 453	2 886	339	62 598	2 737	18 822	1 143	29 095	234
Piauí.....	55 490	-	4 603	-	31 841	-	2 518	-	16 528	-
Ceará.....	143 982	1 542	3 263	658	73 362	749	16 391	56	50 966	79
Rio Grande do Norte.....	79 541	359	3 414	201	54 613	104	6 616	54	14 898	-
Paraíba.....	74 604	435	5 169	242	49 383	193	2 891	-	17 161	-
Pernambuco.....	236 199	4 363	9 672	1 037	140 970	1 286	37 595	1 761	47 962	279
Alagoas.....	44 968	1 234	3 024	-	10 053	614	6 161	264	25 730	356
Sergipe.....	40 116	-	2 459	-	21 235	-	6 527	-	9 895	-
Bahia (1).....	230 274	2 702	1 159	-	150 323	1 435	34 615	779	44 177	488
<b>SUDESTE.....</b>	<b>2 031 406</b>	<b>17 803</b>	<b>29 976</b>	<b>3 928</b>	<b>1 344 475</b>	<b>9 962</b>	<b>99 320</b>	<b>1 167</b>	<b>557 635</b>	<b>2 746</b>
Minas Gerais.....	465 754	6 618	7 506	3 229	311 865	2 488	55 289	901	91 094	-
Espírito Santo.....	108 295	2 108	4 459	699	73 527	789	8 568	-	21 741	620
Rio de Janeiro (2).....	385 439	2 412	15 116	-	180 875	1 532	14 200	266	175 248	614
São Paulo (2).....	1 071 918	6 665	2 895	-	778 208	5 153	21 263	-	269 552	1 512
<b>SUL.....</b>	<b>795 324</b>	<b>7 942</b>	<b>25 676</b>	<b>1 654</b>	<b>629 188</b>	<b>5 137</b>	<b>7 530</b>	<b>307</b>	<b>132 930</b>	<b>844</b>
Paraná (3).....	351 738	2 563	11 851	-	302 017	1 841	195	124	37 675	598
Santa Catarina.....	151 486	2 664	4 530	394	112 113	2 234	2 553	36	32 290	-
Rio Grande do Sul.....	292 100	2 715	9 295	1 260	215 058	1 062	4 782	147	62 965	246
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>351 611</b>	<b>4 109</b>	<b>8 161</b>	<b>1 495</b>	<b>275 567</b>	<b>1 811</b>	<b>7 308</b>	<b>183</b>	<b>60 575</b>	<b>620</b>
Mato Grosso do Sul.....	68 003	670	-	-	51 210	349	3 960	35	12 833	286
Mato Grosso.....	63 019	1 337	3 096	746	50 904	383	127	127	8 892	81
Goiás.....	142 632	1 493	3 762	749	112 373	470	3 221	21	23 276	253
Distrito Federal.....	77 957	609	1 303	-	61 080	609	-	-	15 574	-

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Administração Geral, Coordenação Geral de Planejamento Setorial, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação.

(1) Dados de 1993. (2) Dados de 1991. (3) Dados de 1995.

**Tabela 2.125 - Distribuição do rendimento escolar, por séries e disciplinas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR (%)									
	1ª série		3ª série		5ª série			7ª série		
	Português	Matemática	Português	Matemática	Português	Matemática	Ciências	Português	Matemática	Ciências
<b>BRASIL</b> .....	<b>60,9</b>	<b>55,9</b>	<b>52,9</b>	<b>28,7</b>	<b>47,9</b>	<b>24,0</b>	<b>39,2</b>	<b>55,3</b>	<b>25,6</b>	<b>41,9</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>58,5</b>	<b>52,8</b>	<b>48,3</b>	<b>25,9</b>	<b>43,7</b>	<b>21,0</b>	<b>34,6</b>	<b>50,6</b>	<b>20,6</b>	<b>39,1</b>
Rondônia.....	55,4	35,0	46,6	21,3	35,6	21,7	34,2	44,8	21,6	34,0
Acre.....	63,4	60,2	47,3	29,7	42,0	15,9	32,0	46,1	18,0	30,0
Amazonas.....	63,7	58,6	49,7	23,9	44,8	21,6	33,5	50,1	19,3	38,5
Roraima.....	44,1	43,3	47,8	12,4	50,3	21,3	44,7	50,9	22,8	40,2
Pará.....	60,5	56,0	51,2	29,3	43,8	19,7	33,2	50,8	20,3	37,4
Amapá.....	49,5	39,4	55,4	19,1	43,8	22,9	38,3	56,5	19,5	39,9
Tocantins.....	46,6	44,9	33,8	21,0	49,4	24,6	41,1	57,1	23,9	52,2
<b>NORDESTE</b> .....	<b>56,5</b>	<b>55,8</b>	<b>46,4</b>	<b>23,2</b>	<b>41,2</b>	<b>19,7</b>	<b>32,9</b>	<b>49,1</b>	<b>21,4</b>	<b>37,5</b>
Maranhão.....	58,3	60,8	49,2	27,1	37,9	20,5	28,0	41,1	21,1	31,5
Piauí.....	48,8	53,1	41,9	22,7	45,2	21,0	31,1	49,6	21,2	39,3
Ceará.....	58,3	54,3	43,9	20,7	42,1	19,6	30,6	50,8	20,6	36,7
Rio Grande do Norte.....	58,7	55,5	42,2	21,2	46,2	21,0	36,8	55,4	25,8	38,8
Paraíba.....	68,4	65,6	41,8	21,8	40,3	21,7	32,5	46,4	17,3	33,3
Pernambuco.....	53,7	51,2	45,6	26,0	37,4	19,5	31,8	46,2	21,1	35,8
Alagoas.....	38,3	44,5	40,1	16,2	35,1	16,0	26,2	43,7	16,8	37,4
Sergipe.....	67,7	46,7	56,5	22,0	43,2	20,9	38,3	46,9	23,1	40,5
Bahia.....	60,1	57,6	50,8	22,9	43,8	18,6	36,8	53,3	22,8	42,1
<b>SUDESTE</b> .....	<b>65,6</b>	<b>57,8</b>	<b>56,4</b>	<b>32,3</b>	<b>52,2</b>	<b>26,6</b>	<b>42,6</b>	<b>58,3</b>	<b>27,4</b>	<b>43,4</b>
Minas Gerais.....	63,7	57,1	60,2	30,4	54,3	27,1	43,0	62,7	29,5	46,0
Espírito Santo.....	54,1	52,1	52,7	25,3	42,6	22,5	38,6	52,0	24,4	38,4
Rio de Janeiro.....	65,9	59,3	61,5	34,1	49,5	26,2	44,1	57,5	31,2	48,7
São Paulo.....	71,2	59,6	53,0	33,4	52,6	26,6	42,4	56,9	25,9	41,6
<b>SUL</b> .....	<b>67,9</b>	<b>55,8</b>	<b>57,0</b>	<b>31,3</b>	<b>47,7</b>	<b>24,5</b>	<b>40,4</b>	<b>56,8</b>	<b>27,0</b>	<b>42,1</b>
Paraná.....	65,1	52,9	56,7	30,8	48,9	25,5	42,1	58,9	29,3	43,1
Santa Catarina.....	70,8	59,9	59,2	38,1	47,8	25,0	39,2	56,1	27,1	40,8
Rio Grande do Sul.....	69,1	56,3	56,1	27,9	46,1	23,0	39,1	55,0	24,4	41,7
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>62,8</b>	<b>56,8</b>	<b>55,6</b>	<b>27,4</b>	<b>46,8</b>	<b>23,5</b>	<b>39,9</b>	<b>54,6</b>	<b>27,4</b>	<b>43,3</b>
Mato Grosso do Sul (1).....	71,5	63,6	58,7	29,9	45,9	24,7	39,4	53,4	26,0	41,5
Goiás.....	55,1	52,3	52,4	26,0	46,8	22,9	38,8	54,2	27,6	43,5
Distrito Federal.....	73,2	60,6	61,7	28,3	48,2	23,7	43,2	56,6	28,1	44,6

FONTES - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Política Educacional, Departamento de Estatística Educacional.

(1) Inclusive Mato Grosso.

Tabela 2.126 - Taxa de promoção escolar, por grau e série de ensino - 1981-1992

ANO	TAXA DE PROMOÇÃO ESCOLAR										
	1º grau								2º grau		
	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	5ª série	6ª série	7ª série	8ª série	1ª série	2ª série	3ª série
1981.....	0,41	0,66	0,70	0,71	0,56	0,62	0,66	0,77	0,53	0,70	0,87
1982.....	0,39	0,63	0,67	0,66	0,52	0,60	0,65	0,75	0,51	0,67	0,84
1983.....	0,40	0,63	0,66	0,66	0,51	0,57	0,60	0,72	0,50	0,66	0,84
1984.....	0,43	0,61	0,66	0,64	0,49	0,56	0,62	0,74	0,47	0,64	0,84
1985.....	0,47	0,60	0,66	0,66	0,50	0,57	0,64	0,75	0,47	0,62	0,83
1986.....	0,47	0,57	0,65	0,64	0,48	0,54	0,60	0,74	0,49	0,68	0,88
1987.....	0,49	0,58	0,65	0,66	0,5	0,57	0,63	0,75	0,50	0,66	0,85
1988.....	0,47	0,58	0,65	0,66	0,51	0,58	0,64	0,75	0,48	0,65	0,85
1989.....	0,50	0,60	0,67	0,68	0,51	0,58	0,65	0,75	0,48	0,64	0,83
1990.....	0,54	0,61	0,68	0,68	0,51	0,58	0,64	0,74	0,46	0,63	0,82
1991.....	0,54	0,61	0,69	0,70	0,53	0,60	0,66	0,76	0,50	0,67	0,85
1992.....	0,53	0,61	0,68	0,71	0,55	0,61	0,67	0,77	0,50	0,67	0,84

FONTES - Ministério da Educação e do Desporto, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação - Ministério da Ciência e Tecnologia, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, Laboratório de Computação Científica.

Tabela 2.127 - Taxa de evasão escolar total, por grau e série de ensino - 1981-1992

ANO	TAXA DE EVASÃO ESCOLAR										
	1º grau								2º grau		
	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	5ª série	6ª série	7ª série	8ª série	1ª série	2ª série	3ª série
1981.....	0,02	0,06	0,08	0,11	0,10	0,08	0,07	0,03	0,11	0,08	0,02
1982.....	0,02	0,07	0,09	0,13	0,11	0,09	0,06	0,02	0,12	0,08	0,03
1983.....	0,02	0,07	0,09	0,13	0,11	0,11	0,10	0,04	0,12	0,08	0,03
1984.....	0,02	0,07	0,10	0,14	0,12	0,11	0,09	0,03	0,12	0,08	0,03
1985.....	0,02	0,06	0,09	0,11	0,10	0,10	0,08	0,03	0,13	0,10	0,03
1986.....	0,02	0,06	0,09	0,13	0,12	0,12	0,10	0,04	0,11	0,06	0,01
1987.....	0,02	0,06	0,08	0,11	0,10	0,09	0,07	0,02	0,09	0,06	0,02
1988.....	0,02	0,06	0,08	0,10	0,09	0,09	0,07	0,03	0,11	0,08	0,02
1989.....	0,02	0,05	0,06	0,09	0,08	0,08	0,06	0,02	0,11	0,08	0,02
1990.....	0,02	0,05	0,06	0,09	0,08	0,08	0,07	0,03	0,12	0,08	0,02
1991.....	0,02	0,05	0,06	0,08	0,07	0,08	0,06	0,02	0,09	0,06	0,02
1992.....	0,02	0,05	0,06	0,08	0,07	0,07	0,06	0,02	0,08	0,04	0,02

FONTES - Ministério da Educação e do Desporto, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação - Ministério da Ciência e Tecnologia, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, Laboratório de Computação Científica.

Tabela 2.128 - Taxa de repetência escolar, por grau e série de ensino - 1981-1992

ANO	TAXA DE REPETÊNCIA ESCOLAR										
	1º grau								2º grau		
	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	5ª série	6ª série	7ª série	8ª série	1ª série	2ª série	3ª série
1981.....	0,57	0,28	0,22	0,18	0,34	0,30	0,27	0,21	0,35	0,23	0,11
1982.....	0,59	0,30	0,24	0,20	0,37	0,32	0,29	0,23	0,37	0,25	0,14
1983.....	0,58	0,31	0,25	0,21	0,38	0,33	0,30	0,23	0,39	0,27	0,13
1984.....	0,55	0,32	0,25	0,22	0,39	0,33	0,30	0,22	0,40	0,28	0,14
1985.....	0,51	0,34	0,25	0,23	0,40	0,33	0,29	0,21	0,40	0,28	0,15
1986.....	0,51	0,36	0,27	0,23	0,40	0,34	0,30	0,23	0,40	0,26	0,11
1987.....	0,49	0,36	0,27	0,23	0,40	0,34	0,30	0,23	0,41	0,28	0,14
1988.....	0,51	0,36	0,27	0,24	0,41	0,33	0,29	0,22	0,40	0,27	0,13
1989.....	0,48	0,34	0,26	0,23	0,41	0,34	0,29	0,22	0,41	0,28	0,15
1990.....	0,44	0,34	0,26	0,23	0,41	0,34	0,30	0,23	0,42	0,28	0,15
1991.....	0,44	0,34	0,25	0,22	0,40	0,32	0,28	0,22	0,42	0,27	0,13
1992.....	0,45	0,34	0,26	0,22	0,38	0,31	0,27	0,21	0,42	0,29	0,14

FONTES - Ministério da Educação e do Desporto, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação - Ministério da Ciência e Tecnologia, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, Laboratório de Computação Científica.

Tabela 2.129 - Taxas agregadas de repetência, promoção e evasão escolar, por grau de ensino - 1981-1992

ANO	TAXAS AGREGADAS					
	1º grau			2º grau		
	Repetência	Promoção	Evasão escolar	Repetência	Promoção	Evasão escolar
1981.....	0,36	0,58	0,06	0,25	0,67	0,08
1982.....	0,38	0,56	0,07	0,28	0,64	0,08
1983.....	0,38	0,55	0,07	0,29	0,63	0,08
1984.....	0,37	0,55	0,07	0,3	0,61	0,09
1985.....	0,36	0,58	0,07	0,31	0,6	0,09
1986.....	0,37	0,56	0,07	0,29	0,64	0,07
1987.....	0,36	0,58	0,06	0,30	0,63	0,07
1988.....	0,36	0,57	0,06	0,30	0,62	0,08
1989.....	0,35	0,59	0,06	0,31	0,61	0,08
1990.....	0,34	0,60	0,06	0,32	0,60	0,09
1991.....	0,33	0,62	0,05	0,31	0,63	0,06
1992.....	0,33	0,62	0,05	0,32	0,63	0,06

FONTES - Ministério da Educação e do Desporto, Coordenação do Sistema Estatístico da Educação - Ministério da Ciência e Tecnologia, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, Laboratório de Computação Científica.

**Tabela 2.130 - Instituições de ensino superior, por natureza e dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1994**

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR							
	Total	Universidades					Federações de escolas e faculdades integradas	
		Total	Dependência administrativa				Total	Dependência administrativa
			Federal	Estadual	Municipal	Particular		
<b>BRASIL</b> .....	<b>851</b>	<b>127</b>	<b>39</b>	<b>25</b>	<b>4</b>	<b>59</b>	<b>87</b>	<b>-</b>
Rondônia.....	5	1	1	-	-	-	-	-
Acre.....	1	1	1	-	-	-	-	-
Amazonas.....	5	1	1	-	-	-	-	-
Roraima.....	1	1	1	-	-	-	-	-
Pará.....	7	3	1	1	-	1	-	-
Amapá.....	2	1	1	-	-	-	-	-
Tocantins.....	2	1	-	1	-	-	-	-
Maranhão.....	4	2	1	1	-	-	1	-
Piauí.....	3	2	1	1	-	-	-	-
Ceará.....	5	5	1	3	-	1	-	-
Rio Grande do Norte.....	5	2	1	1	-	-	1	-
Paraíba.....	7	2	1	1	-	-	1	-
Pernambuco.....	32	4	2	1	-	1	-	-
Alagoas.....	6	1	1	-	-	-	1	-
Sergipe.....	3	2	1	-	-	1	-	-
Bahia.....	23	6	1	4	-	1	-	-
Minas Gerais.....	132	11	6	1	-	4	3	-
Espírito Santo.....	21	1	1	-	-	-	1	-
Rio de Janeiro.....	95	14	4	1	-	9	22	-
São Paulo.....	291	31	2	3	1	25	37	-
Paraná.....	59	6	1	3	-	2	2	-
Santa Catarina.....	20	5	1	1	3	-	3	-
Rio Grande do Sul.....	43	15	4	-	-	11	4	-
Mato Grosso do Sul.....	12	2	1	-	-	1	4	-
Mato Grosso.....	20	3	1	1	-	1	3	-
Goiás.....	33	3	1	1	-	1	1	-
Distrito Federal.....	14	1	1	-	-	-	3	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR							
	Federações de escolas e faculdades integradas			Total	Estabelecimentos isolados			
	Dependência administrativa				Dependência administrativa			
	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular
<b>BRASIL</b> .....	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>84</b>	<b>637</b>	<b>18</b>	<b>48</b>	<b>81</b>	<b>490</b>
Rondônia.....	-	-	-	4	-	-	-	4
Acre.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	-	-	-	4	1	1	-	2
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	-	-	-	4	1	-	-	3
Amapá.....	-	-	-	1	-	-	-	1
Tocantins.....	-	-	-	1	-	-	1	-
Maranhão.....	-	-	1	1	1	-	-	-
Piauí.....	-	-	-	1	-	-	-	1
Ceará.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	-	-	1	2	1	-	-	1
Paraíba.....	-	-	1	4	-	-	-	4
Pernambuco.....	-	-	-	28	-	-	11	17
Alagoas.....	-	-	1	4	-	3	-	1
Sergipe.....	-	-	-	1	-	-	-	1
Bahia.....	-	-	-	17	1	-	-	16
Minas Gerais.....	-	-	3	118	6	9	6	97
Espírito Santo.....	-	-	1	19	-	2	3	14
Rio de Janeiro.....	-	-	22	59	3	-	1	55
São Paulo.....	-	-	37	223	1	6	38	178
Paraná.....	-	-	2	51	1	17	5	28
Santa Catarina.....	-	3	-	12	-	-	4	8
Rio Grande do Sul.....	-	-	4	24	1	-	-	23
Mato Grosso do Sul.....	-	-	4	6	-	-	-	6
Mato Grosso.....	-	-	3	14	-	-	-	14
Goiás.....	-	-	1	29	-	10	12	7
Distrito Federal.....	-	-	3	10	1	-	-	9

Fonte - Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Política Educacional, Departamento de Estatística Educacional.

Tabela 2.131 - Funções docentes do pessoal em exercício nos cursos de graduação em 30 de abril, por natureza e dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1994

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FUNÇÕES DOCENTES DO PESSOAL EM EXERCÍCIO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM 30 DE ABRIL							
	Total	Universidades					Federações de escolas e faculdades integradas	
		Total	Dependência administrativa				Total	Dependência administrativa
			Federal	Estadual	Municipal	Particular		
<b>BRASIL.....</b>	<b>155 776</b>	<b>108 124</b>	<b>46 530</b>	<b>24 968</b>	<b>2 299</b>	<b>34 327</b>	<b>14 913</b>	<b>-</b>
Rondônia.....	364	245	245	-	-	-	-	-
Acre.....	355	355	355	-	-	-	-	-
Amazonas.....	1 232	889	889	-	-	-	-	-
Roraima.....	218	218	218	-	-	-	-	-
Pará.....	3 168	2 883	1 910	602	-	371	-	-
Amapá.....	82	45	45	-	-	-	-	-
Tocantins.....	350	281	-	281	-	-	-	-
Maranhão.....	1 838	1 739	1 053	686	-	-	57	-
Piauí.....	1 261	1 240	1 032	208	-	-	-	-
Ceará.....	3 385	3 385	1 431	1 317	-	637	-	-
Rio Grande do Norte.....	2 630	2 332	1 905	427	-	-	199	-
Paraíba.....	4 293	3 953	3 166	787	-	-	223	-
Pernambuco.....	4 729	3 517	2 078	843	-	596	-	-
Alagoas.....	1 778	1 067	1 067	-	-	-	498	-
Sergipe.....	742	695	516	-	-	179	-	-
Bahia.....	5 248	4 448	1 927	1 673	-	848	-	-
Minas Gerais.....	14 463	7 780	5 547	378	-	1 855	582	-
Espirito Santo.....	1 975	1 122	1 122	-	-	-	57	-
Rio de Janeiro.....	22 033	14 838	7 542	2 334	-	4 962	3 835	-
São Paulo.....	44 921	27 928	1 258	11 107	819	14 744	5 833	-
Paraná.....	10 692	6 450	1 964	3 491	-	995	587	-
Santa Catarina.....	5 091	3 578	1 678	420	1 480	-	850	-
Rio Grande do Sul.....	14 858	13 168	5 242	-	-	7 926	492	-
Mato Grosso do Sul.....	1 532	1 042	799	-	-	243	208	-
Mato Grosso.....	1 904	1 584	1 125	261	-	198	104	-
Goiás.....	3 258	2 073	1 147	153	-	773	139	-
Distrito Federal.....	3 376	1 271	1 271	-	-	-	1 249	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FUNÇÕES DOCENTES DO PESSOAL EM EXERCÍCIO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM 30 DE ABRIL							
	Federações de escolas e faculdades integradas			Total	Estabelecimentos isolados			
	Dependência administrativa				Dependência administrativa			
	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular
<b>BRASIL.....</b>	<b>-</b>	<b>850</b>	<b>14 063</b>	<b>32 739</b>	<b>2 429</b>	<b>3 280</b>	<b>3 694</b>	<b>23 336</b>
Rondônia.....	-	-	-	119	-	-	-	119
Acre.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	-	-	-	343	31	186	-	126
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	-	-	-	285	132	-	-	153
Amapá.....	-	-	-	37	-	-	-	37
Tocantins.....	-	-	-	69	-	-	69	-
Maranhão.....	-	-	57	42	42	-	-	-
Piauí.....	-	-	-	21	-	-	-	21
Ceará.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	-	-	199	99	76	-	-	23
Paraíba.....	-	-	223	117	-	-	-	117
Pernambuco.....	-	-	-	1 212	-	-	382	830
Alagoas.....	-	-	498	213	-	186	-	27
Sergipe.....	-	-	-	47	-	-	-	47
Bahia.....	-	-	-	800	75	-	-	725
Minas Gerais.....	-	-	582	6 101	725	407	165	4 804
Espirito Santo.....	-	-	57	796	-	90	105	601
Rio de Janeiro.....	-	-	3 835	3 360	308	-	85	2 967
São Paulo.....	-	-	5 833	11 162	128	680	1 998	8 356
Paraná.....	-	-	587	3 655	690	1 386	289	1 290
Santa Catarina.....	-	850	-	663	-	-	314	349
Rio Grande do Sul.....	-	-	492	1 198	192	-	-	1 006
Mato Grosso do Sul.....	-	-	208	282	-	-	-	282
Mato Grosso.....	-	-	104	216	-	-	-	216
Goiás.....	-	-	139	1 046	-	345	287	414
Distrito Federal.....	-	-	1 249	856	30	-	-	826

Tabela 2.132 - Matrícula nos cursos de graduação em 30 de abril, por natureza e dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1994

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM 30 DE ABRIL							
	Total	Universidades				Federações de escolas e faculdades integradas		
		Total	Dependência administrativa				Total	Dependência administrativa
			Federal	Estadual	Municipal	Particular		
<b>BRASIL.....</b>	<b>1 661 034</b>	<b>1 034 726</b>	<b>349 790</b>	<b>190 271</b>	<b>31 547</b>	<b>463 118</b>	<b>203 471</b>	<b>-</b>
Rondônia.....	5 533	3 974	3 272	-	-	702	-	-
Acre.....	2 672	2 672	2 672	-	-	-	-	-
Amazonas.....	12 094	8 684	8 137	-	-	527	-	-
Roraima.....	3 131	3 131	3 131	-	-	-	-	-
Pará.....	35 453	32 927	20 840	3 969	-	8 118	-	-
Amapá.....	1 861	1 559	1 559	-	-	-	-	-
Tocantins.....	3 510	2 672	-	2 236	-	436	-	-
Maranhão.....	18 178	16 280	9 374	6 906	-	-	1 773	-
Piauí.....	10 749	10 379	7 991	2 388	-	-	-	-
Ceará.....	36 820	36 820	10 157	16 564	-	10 099	-	-
Rio Grande do Norte.....	18 497	14 892	10 229	4 663	-	-	2 798	-
Paraíba.....	32 357	26 892	17 764	9 128	-	-	3 486	-
Pernambuco.....	66 673	41 598	18 672	11 233	-	11 693	127	-
Alagoas.....	16 829	10 458	10 458	-	-	-	4 587	-
Sergipe.....	10 757	9 760	5 955	-	-	3 805	-	-
Bahia.....	53 536	44 684	16 813	16 283	-	11 588	-	-
Minas Gerais.....	153 198	70 047	40 967	2 725	-	26 355	9 622	-
Espírito Santo.....	22 400	9 421	9 421	-	-	-	1 455	-
Rio de Janeiro.....	199 817	120 395	44 384	20 468	-	55 543	41 871	-
São Paulo.....	540 716	293 439	4 762	61 529	10 574	216 574	93 229	-
Paraná.....	104 949	54 655	16 030	24 726	-	13 899	4 970	-
Santa Catarina.....	55 820	37 459	12 536	3 950	20 973	-	10 344	-
Rio Grande do Sul.....	144 083	125 176	37 682	-	-	87 494	5 215	-
Mato Grosso do Sul.....	19 978	11 563	7 271	-	-	4 292	4 551	-
Mato Grosso.....	17 589	13 459	8 802	1 850	-	2 807	1 193	-
Goiás.....	38 430	20 558	9 719	1 653	-	9 186	2 224	-
Distrito Federal.....	35 404	11 192	11 192	-	-	-	16 028	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM 30 DE ABRIL							
	Federações de escolas e faculdades integradas			Estabelecimentos isolados				
	Dependência administrativa			Total	Dependência administrativa			
	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular
<b>BRASIL.....</b>	<b>-</b>	<b>10 344</b>	<b>193 127</b>	<b>422 837</b>	<b>13 753</b>	<b>41 665</b>	<b>53 080</b>	<b>314 339</b>
Rondônia.....	-	-	-	1 559	-	-	-	1 559
Acre.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	-	-	-	3 430	200	1 177	-	2 053
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	-	-	-	2 526	1 024	-	-	1 502
Amapá.....	-	-	-	302	-	-	-	302
Tocantins.....	-	-	-	838	-	-	838	-
Maranhão.....	-	-	1 773	125	125	-	-	-
Piauí.....	-	-	-	370	-	-	-	370
Ceará.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	-	-	2 798	807	415	-	-	392
Paraíba.....	-	-	3 486	1 979	-	-	-	1 979
Pernambuco.....	-	-	127	24 948	-	-	7 535	17 413
Alagoas.....	-	-	4 587	1 784	-	1 172	-	612
Sergipe.....	-	-	-	997	-	-	-	997
Bahia.....	-	-	-	8 852	1 170	-	-	7 682
Minas Gerais.....	-	-	9 622	73 529	6 109	5 522	2 105	59 793
Espírito Santo.....	-	-	1 455	11 524	-	200	1 395	9 929
Rio de Janeiro.....	-	-	41 871	37 551	1 498	-	622	35 431
São Paulo.....	-	-	93 229	154 048	476	8 353	29 161	116 058
Paraná.....	-	-	4 970	45 324	2 114	20 863	4 920	17 427
Santa Catarina.....	-	10 344	-	8 017	-	-	3 052	4 965
Rio Grande do Sul.....	-	-	5 215	13 692	573	-	-	13 119
Mato Grosso do Sul.....	-	-	4 551	3 864	-	-	-	3 864
Mato Grosso.....	-	-	1 193	2 937	-	-	-	2 937
Goiás.....	-	-	2 224	15 648	-	4 378	3 452	7 818
Distrito Federal.....	-	-	16 026	8 186	49	-	-	8 137

Tabela 2.133 - Conclusões nos cursos de graduação, por natureza e dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1993

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONCLUSÕES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO							
	Total	Universidades					Federações de escolas e faculdades integradas	
		Total	Dependência administrativa				Total	Dependência administrativa
			Federal	Estadual	Municipal	Particular		
<b>BRASIL.....</b>	<b>240 269</b>	<b>128 021</b>	<b>39 516</b>	<b>22 523</b>	<b>3 659</b>	<b>62 323</b>	<b>36 030</b>	<b>-</b>
Rondônia.....	737	426	426	-	-	-	-	-
Acre.....	270	270	270	-	-	-	-	-
Amazonas.....	1 910	1 412	1 412	-	-	-	-	-
Roraima.....	48	48	48	-	-	-	-	-
Pará.....	4 820	4 642	2 961	473	-	1 208	-	-
Amapá.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins.....	216	140	-	140	-	-	-	-
Maranhão.....	1 162	1 006	628	378	-	-	156	-
Piauí.....	1 052	979	817	162	-	-	-	-
Ceará.....	4 147	4 147	1 239	1 671	-	1 237	-	-
Rio Grande do Norte.....	2 145	1 698	1 224	474	-	-	267	-
Paraíba.....	3 910	2 978	1 874	1 104	-	-	706	-
Pernambuco.....	9 509	5 087	1 641	1 774	-	1 672	-	-
Alagoas.....	1 678	708	708	-	-	-	645	-
Sergipe.....	1 289	1 111	728	-	-	383	-	-
Bahia.....	6 038	4 815	1 782	1 369	-	1 664	-	-
Minas Gerais.....	27 146	10 147	6 052	617	-	3 478	1 694	-
Espirito Santo.....	3 493	1 077	1 077	-	-	-	338	-
Rio de Janeiro.....	30 308	15 805	4 947	1 817	-	9 041	7 574	-
São Paulo.....	85 915	39 612	574	7 717	1 699	29 622	17 277	-
Paraná.....	15 919	7 890	1 754	4 113	-	2 023	723	-
Santa Catarina.....	6 566	3 956	1 479	517	1 960	-	1 507	-
Rio Grande do Sul.....	15 688	13 180	4 014	-	-	9 166	636	-
Mato Grosso do Sul.....	2 999	1 652	826	-	-	826	813	-
Mato Grosso.....	2 211	1 376	912	2	-	462	253	-
Goiás.....	5 652	2 859	1 123	195	-	1 541	386	-
Distrito Federal.....	5 341	1 000	1 000	-	-	-	3 055	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONCLUSÕES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO							
	Federações de escolas e faculdades integradas			Total	Estabelecimentos isolados			
	Dependência administrativa				Dependência administrativa			
	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular
<b>BRASIL.....</b>	<b>-</b>	<b>1 507</b>	<b>34 523</b>	<b>76 218</b>	<b>1 904</b>	<b>6 696</b>	<b>9 077</b>	<b>58 541</b>
Rondônia.....	-	-	-	311	-	-	-	311
Acre.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	-	-	-	498	58	93	-	347
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	-	-	-	278	142	-	-	136
Amapá.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins.....	-	-	-	76	-	-	76	-
Maranhão.....	-	-	156	-	-	-	-	-
Piauí.....	-	-	-	73	-	-	-	73
Ceará.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	-	-	267	180	45	-	-	135
Paraíba.....	-	-	706	226	-	-	-	226
Pernambuco.....	-	-	-	4 422	-	-	1 350	3 072
Alagoas.....	-	-	645	325	-	157	-	168
Sergipe.....	-	-	-	178	-	-	-	178
Bahia.....	-	-	-	1 223	93	-	-	1 130
Minas Gerais.....	-	-	1 694	15 305	907	1 301	402	12 695
Espirito Santo.....	-	-	338	2 078	-	31	236	1 811
Rio de Janeiro.....	-	-	7 574	6 929	180	-	73	6 676
São Paulo.....	-	-	17 277	29 026	110	1 053	5 130	22 733
Paraná.....	-	-	723	7 308	262	3 436	861	2 747
Santa Catarina.....	-	1 507	-	1 103	-	-	333	770
Rio Grande do Sul.....	-	-	636	1 872	81	-	-	1 791
Mato Grosso do Sul.....	-	-	813	534	-	-	-	534
Mato Grosso.....	-	-	253	582	-	-	-	582
Goiás.....	-	-	386	2 407	-	625	616	1 166
Distrito Federal.....	-	-	3 055	1 286	26	-	-	1 260



Tabela 2.134 - Cursos de pós-graduação existentes e funções docentes nos cursos de pós-graduação, segundo as Grandes Regiões e áreas de conhecimento - 1992-1993

GRANDES REGIÕES E ÁREAS DE CONHECIMENTO	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO									
	Cursos					Funções docentes				
	Mestrado		Doutorado		Total		Permanentes		Doutores	
	1992	1993	1992	1993	1992	1993	1992	1993	1992	1993
<b>BRASIL</b>										
Artes.....	10	14	1	2	262	320	190	239	176	210
Ciências Biológicas.....	54	54	27	32	1 860	1 910	1 116	1 176	1 689	1 756
Ciências Fisiológicas.....	58	56	42	42	1 647	1 508	1 128	1 088	1 459	1 414
Ciências Exatas e da Terra.....	141	137	84	85	4 454	4 452	3 155	3 200	3 930	4 074
Ciências Humanas.....	204	205	88	94	4 546	4 719	3 369	3 446	3 938	4 165
Engenharias.....	107	106	53	54	3 028	2 979	2 267	2 278	2 379	2 475
Ciências Agrárias.....	130	135	48	49	4 645	4 794	2 986	3 023	3 520	3 775
Ciências da Saúde.....	251	262	160	173	7 253	7 732	4 765	5 046	5 582	6 027
Ciências Sociais Aplicadas.....	101	108	30	31	2 732	2 642	1 874	1 855	1 909	1 933
<b>NORTE</b>										
Artes.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas.....	5	5	4	4	190	167	133	128	178	158
Ciências Fisiológicas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Exatas e da Terra.....	6	5	2	2	141	125	90	88	83	94
Ciências Humanas.....	4	4	-	-	106	81	61	52	64	60
Engenharias.....	2	2	-	-	37	42	31	30	22	22
Ciências Agrárias.....	3	4	-	-	68	79	54	64	48	63
Ciências da Saúde.....	-	1	-	-	-	16	-	9	-	9
Ciências Sociais Aplicadas.....	1	1	-	-	24	18	14	14	13	8
<b>NORDESTE</b>										
Artes.....	2	2	-	-	37	38	27	29	18	18
Ciências Biológicas.....	8	7	-	1	183	163	109	102	132	128
Ciências Fisiológicas.....	7	7	3	3	147	142	94	90	115	115
Ciências Exatas e da Terra.....	24	24	11	11	525	517	378	369	447	451
Ciências Humanas.....	27	30	4	4	554	641	366	415	378	458
Engenharias.....	16	16	1	1	361	337	219	223	236	228
Ciências Agrárias.....	19	19	-	-	515	504	353	327	288	287
Ciências da Saúde.....	21	23	7	7	534	590	352	379	333	383
Ciências Sociais Aplicadas.....	19	29	1	1	444	464	300	303	255	287
<b>SUDESTE</b>										
Artes.....	6	10	1	2	185	244	148	193	133	165
Ciências Biológicas.....	28	28	16	19	1 051	1 083	592	624	988	1 036
Ciências Fisiológicas.....	42	39	34	33	1 296	1 188	914	834	1 184	1 064
Ciências Exatas e da Terra.....	85	83	60	60	3 113	3 123	2 149	2 233	2 832	2 928
Ciências Humanas.....	123	122	69	74	2 845	2 942	2 171	2 192	2 630	2 739
Engenharias.....	72	70	45	45	2 213	2 126	1 708	1 684	1 805	1 841
Ciências Agrárias.....	81	82	41	42	3 123	3 206	1 926	1 946	2 617	2 775
Ciências da Saúde.....	200	203	145	153	5 893	6 044	3 883	3 932	4 758	4 936
Ciências Sociais Aplicadas.....	57	54	26	27	1 722	1 627	1 194	1 176	1 315	1 303
<b>SUL</b>										
Artes.....	2	2	-	-	40	38	15	17	25	27
Ciências Biológicas.....	10	10	6	6	342	357	226	236	288	308
Ciências Fisiológicas.....	8	9	4	5	177	238	93	134	134	206
Ciências Exatas e da Terra.....	18	18	7	8	515	545	393	380	430	474
Ciências Humanas.....	35	34	11	12	679	692	480	487	551	582
Engenharias.....	12	13	7	8	344	408	251	288	256	328
Ciências Agrárias.....	25	26	6	6	881	881	622	623	512	546
Ciências da Saúde.....	26	31	8	13	740	992	474	656	447	634
Ciências Sociais Aplicadas.....	15	15	2	2	344	346	231	223	206	222
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Artes.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas.....	3	4	1	2	94	140	56	86	83	128
Ciências Fisiológicas.....	1	1	1	1	27	30	27	30	26	29
Ciências Exatas e da Terra.....	8	7	4	4	160	142	145	130	138	127
Ciências Humanas.....	15	15	4	4	362	363	291	300	315	326
Engenharias.....	5	5	-	-	73	66	58	53	60	56
Ciências Agrárias.....	2	4	1	1	58	124	31	63	55	104
Ciências da Saúde.....	4	4	-	-	86	90	56	70	44	65
Ciências Sociais Aplicadas.....	9	9	1	1	198	187	135	139	120	113

FUNTE - Ministério da Educação e do Desporto, Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

NOTA - A área de Ciências Humanas inclui Letras e Linguística.

Tabela 2.135 - Alunos dos cursos de pós-graduação, segundo as Grandes Regiões e áreas de conhecimento - 1992-1993

(continua)

GRANDES REGIÕES E ÁREAS DE CONHECIMENTO	ALUNOS DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO							
	Novos		Em dezembro		Titulados		Bolsistas (1)	
	1992	1993	1992	1993	1992	1993	1992	1993
<b>BRASIL</b>								
<b>MESTRADO</b>								
Artes.....	106	136	520	394	65	74	90	169
Ciências Biológicas.....	430	485	1 565	1 544	325	372	869	1 504
Ciências Fisiológicas.....	470	451	1 419	1 408	319	301	782	1 334
Ciências Exatas e da Terra.....	1 587	1 549	4 179	4 464	962	972	2 467	3 792
Ciências Humanas.....	2 845	3 124	10 369	10 575	1 772	1 731	4 144	7 462
Engenharias.....	2 469	2 320	7 373	7 087	1 151	1 256	2 925	5 198
Ciências Agrárias.....	1 220	1 466	3 652	3 800	869	941	2 104	3 676
Ciências da Saúde.....	1 463	1 679	5 346	5 566	1 013	1 007	2 196	3 927
Ciências Sociais Aplicadas.....	1 909	1 958	6 502	6 565	891	871	2 015	3 507
<b>NORTE</b>								
Artes.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas.....	34	3	114	93	25	27	54	84
Ciências Fisiológicas.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Exatas e da Terra.....	46	30	115	111	33	21	15	14
Ciências Humanas.....	43	36	121	145	20	18	23	64
Engenharias.....	19	17	37	52	1	1	23	45
Ciências Agrárias.....	26	13	52	55	10	10	24	49
Ciências da Saúde.....	-	-	-	12	-	-	-	-
Ciências Sociais Aplicadas.....	16	22	78	52	2	3	12	20
<b>NORDESTE</b>								
Artes.....	32	3	39	42	-	-	6	19
Ciências Biológicas.....	40	61	126	115	23	25	101	164
Ciências Fisiológicas.....	42	42	161	153	14	21	65	119
Ciências Exatas e da Terra.....	210	191	559	626	96	125	363	577
Ciências Humanas.....	273	390	980	1 107	147	138	437	812
Engenharias.....	195	160	585	497	104	84	288	417
Ciências Agrárias.....	155	198	419	499	104	76	226	438
Ciências da Saúde.....	112	105	341	343	61	65	156	258
Ciências Sociais Aplicadas.....	218	226	791	795	124	120	305	567
<b>SUDESTE</b>								
Artes.....	74	111	464	321	58	66	68	131
Ciências Biológicas.....	247	272	894	913	168	204	457	801
Ciências Fisiológicas.....	364	331	1 103	1 054	268	231	611	1 018
Ciências Exatas e da Terra.....	1 022	1 027	2 739	2 808	673	626	1 675	2 525
Ciências Humanas.....	1 878	1 956	7 073	7 098	1 187	1 161	2 726	4 793
Engenharias.....	1 870	1 703	5 758	5 517	903	960	2 074	3 700
Ciências Agrárias.....	801	879	2 411	2 334	560	639	1 428	2 339
Ciências da Saúde.....	1 201	1 280	4 378	4 447	844	814	1 784	3 211
Ciências Sociais Aplicadas.....	1 350	1 407	4 619	4 596	644	612	1 305	2 218
<b>SUL</b>								
Artes.....	-	22	17	31	7	8	16	19
Ciências Biológicas.....	89	107	336	335	88	84	203	347
Ciências Fisiológicas.....	61	75	147	182	30	43	100	187
Ciências Exatas e da Terra.....	239	256	630	799	115	165	341	558
Ciências Humanas.....	483	498	1 646	1 644	307	306	698	1 314
Engenharias.....	350	386	915	897	127	189	474	925
Ciências Agrárias.....	232	349	739	856	188	208	402	801
Ciências da Saúde.....	132	283	584	705	103	120	257	424
Ciências Sociais Aplicadas.....	221	211	729	790	88	89	290	518
<b>CENTRO-OESTE</b>								
Artes.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas.....	20	42	95	88	21	32	54	108
Ciências Fisiológicas.....	3	3	8	17	7	6	6	10
Ciências Exatas e da Terra.....	70	45	136	120	45	35	73	118
Ciências Humanas.....	168	244	549	581	111	108	260	479
Engenharias.....	35	54	78	124	16	22	66	111
Ciências Agrárias.....	6	27	31	56	7	8	24	49
Ciências da Saúde.....	18	11	43	59	5	8	19	34
Ciências Sociais Aplicadas.....	104	92	285	332	33	47	103	184

Tabela 2.135 - Alunos dos cursos de pós-graduação, segundo as Grandes Regiões e áreas de conhecimento - 1992-1993

GRANDES REGIÕES E ÁREAS DE CONHECIMENTO	(conclusão)							
	ALUNOS DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO							
	Novos		Em dezembro		Titulados		Bolsistas (1)	
	1992	1993	1992	1993	1992	1993	1992	1993
<b>DOUTORADO</b>								
<b>BRASIL</b>								
Artes.....	2	10	45	18	15	16	30	25
Ciências Biológicas.....	171	234	820	922	124	104	373	670
Ciências Fisiológicas.....	216	215	1 048	1 019	198	136	524	808
Ciências Exatas e da Terra.....	666	682	2 435	2 884	294	267	1 331	2 063
Ciências Humanas.....	673	869	2 932	3 427	343	345	1 380	2 275
Engenharias.....	560	687	2 618	2 781	171	236	944	1 757
Ciências Agrárias.....	380	411	1 136	1 297	137	161	565	1 005
Ciências da Saúde.....	575	750	2 169	2 535	349	381	791	1 632
Ciências Sociais Aplicadas.....	238	285	1 260	1 401	132	148	425	684
<b>NORTE</b>								
Artes.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas.....	7	9	34	39	4	4	9	46
Ciências Fisiológicas.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Exatas e da Terra.....	11	2	35	26	3	6	-	-
Ciências Humanas.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Engenharias.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Agrárias.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências da Saúde.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Sociais Aplicadas.....	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>NORDESTE</b>								
Artes.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas.....	-	14	-	7	-	-	-	-
Ciências Fisiológicas.....	-	13	10	23	-	-	1	6
Ciências Exatas e da Terra.....	34	32	75	86	6	8	45	69
Ciências Humanas.....	27	11	29	88	-	1	4	8
Engenharias.....	10	12	15	48	1	1	15	38
Ciências Agrárias.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências da Saúde.....	17	17	46	58	4	10	11	17
Ciências Sociais Aplicadas.....	1	5	9	12	2	1	10	8
<b>SUDESTE</b>								
Artes.....	2	10	45	18	15	16	30	25
Ciências Biológicas.....	121	165	693	745	109	94	305	558
Ciências Fisiológicas.....	185	173	943	895	184	121	479	719
Ciências Exatas e da Terra.....	559	572	2 102	2 274	270	234	1 203	1 844
Ciências Humanas.....	578	783	2 671	3 036	318	312	1 236	2 065
Engenharias.....	481	580	2 359	2 424	151	209	814	1 478
Ciências Agrárias.....	349	361	1 020	1 188	122	141	530	915
Ciências da Saúde.....	526	641	2 021	2 331	336	358	763	1 544
Ciências Sociais Aplicadas.....	226	257	1 216	1 333	128	147	402	661
<b>SUL</b>								
Artes.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas.....	26	33	76	100	11	5	59	66
Ciências Fisiológicas.....	30	28	82	87	13	11	44	83
Ciências Exatas e da Terra.....	37	57	165	427	13	16	66	119
Ciências Humanas.....	46	60	145	209	19	21	94	151
Engenharias.....	69	95	244	289	19	26	115	241
Ciências Agrárias.....	28	47	111	101	15	20	32	82
Ciências da Saúde.....	32	92	102	146	9	13	17	71
Ciências Sociais Aplicadas.....	8	13	32	44	2	-	13	15
<b>CENTRO-OESTE</b>								
Artes.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas.....	17	13	17	31	-	1	-	-
Ciências Fisiológicas.....	1	1	13	14	1	4	-	-
Ciências Exatas e da Terra.....	25	19	58	71	2	3	17	31
Ciências Humanas.....	22	15	87	94	6	11	46	51
Engenharias.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Agrárias.....	3	3	5	8	-	-	3	8
Ciências da Saúde.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Sociais Aplicadas.....	3	10	3	12	-	-	-	-

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

NOTA - A área de Ciências Humanas inclui Letras e Linguística.

(1) Bolsistas CAPES/CNPQ.

Tabela 2.136 - Produção científica nos cursos de pós-graduação, segundo as Grandes Regiões e áreas de conhecimento - 1993

GRANDES REGIÕES E ÁREAS DE CONHECIMENTO	PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO									
	Teses e dissertação		Artigos em revistas		Livros		Capítulos de livros		Trabalhos apresentados em congressos	
	Mestrado	Doutorado	Nacionais	Internacionais	No País	No exterior	No País	No exterior	Nacionais	Internacionais
<b>BRASIL</b>										
Artes.....	71	15	9	3	-	-	2	-	-	-
Ciências Biológicas.....	368	103	635	246	43	12	9	20	30	6
Ciências Fisiológicas.....	315	134	488	601	23	8	38	28	82	31
Ciências Exatas e da Terra.....	966	285	531	1 580	29	20	19	29	729	371
Ciências Humanas.....	1 703	330	1 685	224	442	47	436	133	504	130
Engenharias.....	1 199	224	298	237	64	23	17	25	1 452	576
Ciências Agrárias.....	954	171	1 435	199	86	12	39	18	499	56
Ciências da Saúde.....	1 010	337	2 219	551	137	11	548	47	441	84
Ciências Sociais Aplicadas.....	859	138	835	135	207	58	121	37	288	48
<b>NORTE</b>										
Artes.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas.....	27	4	34	24	3	4	-	4	-	-
Ciências Fisiológicas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Exatas e da Terra.....	22	6	3	5	2	-	-	-	-	-
Ciências Humanas.....	18	-	17	2	13	1	9	-	6	-
Engenharias.....	1	-	-	-	-	-	-	-	3	4
Ciências Agrárias.....	10	-	-	-	6	-	-	-	-	-
Ciências da Saúde.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Sociais Aplicadas.....	3	-	1	-	-	-	-	-	-	-
<b>NORDESTE</b>										
Artes.....	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas.....	24	-	35	6	-	-	-	1	1	1
Ciências Fisiológicas.....	23	-	24	13	-	1	-	6	2	-
Ciências Exatas e da Terra.....	111	8	52	159	-	1	1	3	44	18
Ciências Humanas.....	148	1	141	16	40	4	32	7	24	13
Engenharias.....	82	1	15	12	-	1	-	-	105	25
Ciências Agrárias.....	79	-	91	5	1	-	-	-	8	2
Ciências da Saúde.....	65	10	103	63	3	1	6	3	25	2
Ciências Sociais Aplicadas.....	118	1	75	34	35	2	8	3	54	5
<b>SUDESTE</b>										
Artes.....	62	15	9	3	-	-	2	-	-	-
Ciências Biológicas.....	202	92	403	158	20	2	7	8	26	4
Ciências Fisiológicas.....	244	119	412	503	23	7	37	19	49	20
Ciências Exatas e da Terra.....	666	254	402	1 246	23	19	9	23	490	323
Ciências Humanas.....	1 131	300	1 060	164	282	29	285	79	389	82
Engenharias.....	902	198	248	193	48	21	14	23	998	491
Ciências Agrárias.....	652	151	1 142	168	50	9	28	16	259	40
Ciências da Saúde.....	814	316	1 816	403	124	10	454	35	356	75
Ciências Sociais Aplicadas.....	597	137	656	91	158	55	102	31	162	34
<b>SUL</b>										
Artes.....	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas.....	83	6	154	52	20	6	1	5	-	1
Ciências Fisiológicas.....	42	11	30	70	-	-	1	3	29	10
Ciências Exatas e da Terra.....	133	14	59	132	3	-	6	2	178	29
Ciências Humanas.....	296	17	343	37	79	6	57	40	53	31
Engenharias.....	192	25	35	23	16	1	1	2	338	44
Ciências Agrárias.....	205	20	180	23	29	3	11	2	231	14
Ciências da Saúde.....	119	11	264	79	9	-	87	8	56	7
Ciências Sociais Aplicadas.....	100	-	37	5	5	-	1	-	37	4
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Artes.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas.....	32	1	9	6	-	-	1	2	3	-
Ciências Fisiológicas.....	6	4	22	15	-	-	-	-	2	1
Ciências Exatas e da Terra.....	34	3	15	38	1	-	3	1	17	1
Ciências Humanas.....	110	12	124	5	28	7	43	7	32	4
Engenharias.....	22	-	-	9	-	-	2	-	8	12
Ciências Agrárias.....	8	-	22	3	-	-	-	-	1	-
Ciências da Saúde.....	12	-	36	6	1	-	1	1	4	-
Ciências Sociais Aplicadas.....	41	-	66	5	11	1	10	3	35	5

FONTE - Ministério da Educação e do Desporto, Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

NOTA - A área de Ciências Humanas inclui Letras e Linguística.



Habitação

Jangadeiro Jerônimo no interior de sua casa. Praia do Meireles.  
Fortaleza - Ceará.  
Fotografia: Faludi - Conselho Nacional de Geografia.  
Memória Institucional - IBGE.

# Habitação

Com o objetivo de dar uma visão mais abrangente deste tema, reuniram-se informações oriundas dos Censos Demográficos de 1980 e 1991, para acompanhar a evolução das características estruturais das moradias e das condições de saneamento básico dos domicílios.

## Bibliografia

### Textos Metodológicos

FREDRICK, Olga Maria B. L., BRITO, Sebastiana Rodrigues de, ROCHA, Sonia. Conceitualização e operacionalização da categoria de aglomerados rurais como situação de domicílios para fins censitários. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v.44, n. 173/174, p. 199-225, jan./jun. 1983.

VETTER, David Michael. Problemas conceituais e operacionais na avaliação da "adequação" das condições residenciais através de indicadores elaborados com dados dos censos e das PNADs. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v. 42, n.168, p.283-314, out./dez. 1981.

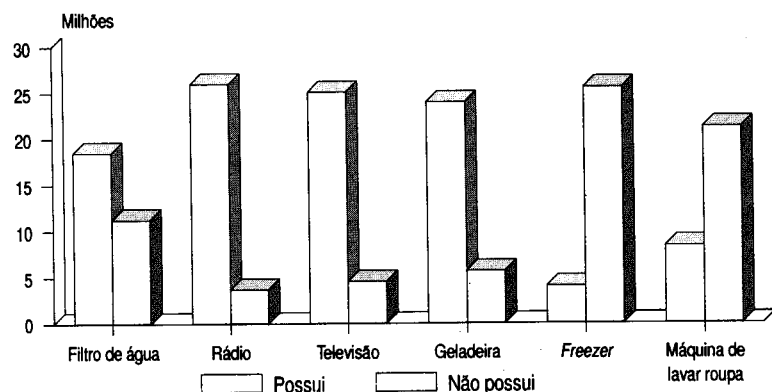
### Textos de Análise

LIMA, Maria Helena Beozzo, ESTE, Maria das Graças Mangueira. Habitação popular: uma análise do processo de autoconstrução na Baixada Fluminense. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v.47, n.187, p. 349-419, jul./set. 1986.

VETTER, David Michael. A evolução das condições de saneamento básico da população urbana durante a década de 70: uma análise preliminar. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v.42, n.173/174, p. 181-198, jan./jun. 1983.

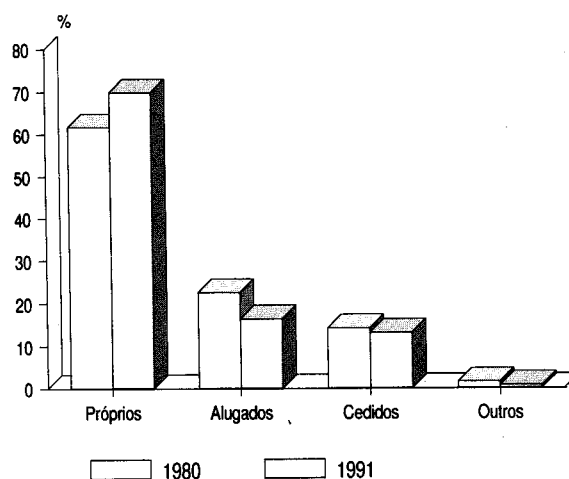
\_\_\_\_\_, SIMÕES, Celso Cardoso da Silva. Acesso à infra-estrutura de saneamento básico e mortalidade. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v.42, n.165, p. 17-35, jan./mar. 1981.

Proporção de domicílios urbanos, por posse de alguns bens duráveis - 1990



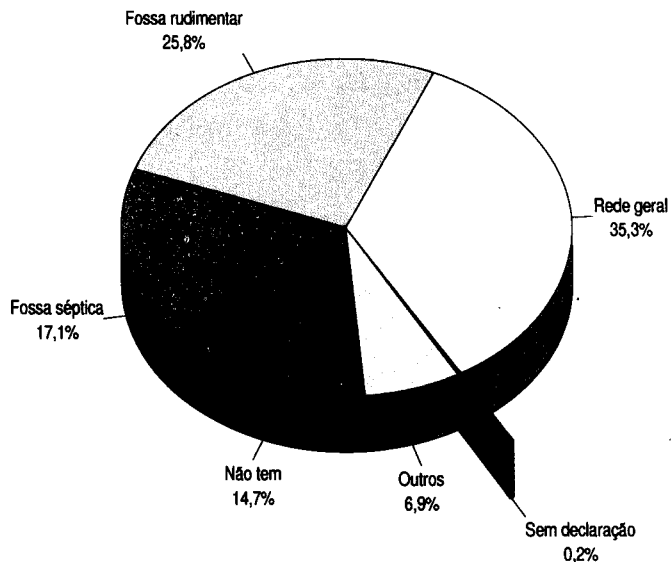
FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

Proporção dos domicílios, por condição de ocupação - 1980/1991



FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censos Demográficos de 1980 e 1991.

### Distribuição dos domicílios, por instalação sanitária - 1991



## Resultados

### Publicados

CENSO DEMOGRÁFICO 1991: resultados do universo relativos às características da população e dos domicílios. Rio de Janeiro: IBGE, 1994.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS 1990. Rio de Janeiro: IBGE, v. 14, 1993.

\_\_\_\_ 1992. Rio de Janeiro: IBGE. no prelo

\_\_\_\_ 1993. Rio de Janeiro: IBGE. no prelo

PESQUISA nacional por amostra de domicílios: síntese de indicadores da pesquisa básica 1989 a 1991. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. 99p.

\_\_\_\_: síntese de indicadores da pesquisa básica 1990. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 121p.

\_\_\_\_: síntese de indicadores 1993. Rio de Janeiro: IBGE, 1996. 164p.

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico de 1991.



**Tabela 2.137 - Domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio, segundo algumas das principais características - 1980/1991**

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES					
	01.09.1980			01.09.1991		
	Total	Situação do domicílio		Total	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL.....</b>	<b>25 210 639</b>	<b>17 770 981</b>	<b>7 439 658</b>	<b>34 734 715</b>	<b>27 157 268</b>	<b>7 577 447</b>
<b>Condição de ocupação</b>						
Próprios.....	15 546 151	10 694 275	4 851 876	24 261 954	19 088 718	5 173 236
Alugados.....	5 682 173	5 468 948	213 225	5 689 170	5 536 187	153 003
Cedidos.....	3 572 004	1 381 635	2 190 369	4 546 025	2 380 298	2 165 729
Outra condição.....	373 842	202 857	170 985	237 566	152 087	85 479
Sem declaração.....	36 469	23 288	13 203	-	-	-
<b>Abastecimento de água</b>						
Rede geral.....	13 842 745	13 523 338	319 407	24 562 013	23 846 914	715 099
Poço ou nascente.....	7 514 026	2 749 555	4 764 471	6 549 363	2 044 568	4 504 795
Outra forma de abastecimento.....	3 816 038	1 474 449	2 341 589	3 623 339	1 265 786	2 357 553
Sem declaração.....	37 830	23 639	14 191	-	-	-
<b>Instalação sanitária</b>						
Rede geral.....	6 989 916	6 885 018	104 898	12 256 963	12 110 215	146 748
Fossa séptica.....	3 896 339	3 447 031	449 308	5 941 799	5 366 048	575 751
Fossa rudimentar.....	7 297 702	5 085 796	2 211 906	8 971 135	6 262 878	2 708 457
Outro escoadouro.....	1 065 445	704 923	360 522	2 391 157	1 837 259	553 898
Não tem.....	5 509 899	1 284 676	4 225 223	5 098 394	1 512 962	3 585 432
Sem declaração.....	451 338	363 537	87 801	75 267	68 106	7 181
<b>Combustível utilizado</b>						
Gás.....	15 802 638	14 795 623	1 007 015	...	...	...
Lenha.....	7 734 141	2 030 906	5 703 235	...	...	...
Carvão.....	1 376 635	723 461	653 174	...	...	...
Eletricidade.....	5 298	4 257	1 041	...	...	...
Outros combustíveis.....	18 433	15 947	2 486	...	...	...
Não tem.....	227 718	169 414	58 304	...	...	...
Sem declaração.....	45 776	31 373	14 403	...	...	...
<b>Tempo de residência (1)</b>						
Menos de 1 ano.....	4 869 756	3 757 609	1 112 147	...	...	...
1 ano.....	2 575 238	1 927 990	647 248	...	...	...
2 anos.....	2 353 234	1 707 993	645 241	...	...	...
3 a 6 anos.....	5 589 266	3 980 511	1 608 755	...	...	...
7 a 10 anos.....	3 297 933	2 317 985	979 948	...	...	...
11 anos ou mais.....	6 290 783	3 925 352	2 365 431	...	...	...
Sem declaração.....	234 429	153 541	80 888	...	...	...
<b>Existência de</b>						
Iluminação.....	17 269 475	15 674 731	1 594 744	...	...	...
Rádio.....	19 203 907	14 053 925	5 149 982	...	...	...
Geladeira.....	12 697 296	11 683 246	1 014 050	...	...	...
Televisão.....	14 142 924	12 976 141	1 166 783	...	...	...
Automóvel.....	5 731 829	5 002 865	728 964	...	...	...

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

NOTA - Os resultados de 1980 foram obtidos pelo processo de amostragem e os de 1991 referem-se a pesquisa do universo.  
(1) Em 1980, tempo de residência é o da pessoa que reside no domicílio há mais tempo.

**Tabela 2.138 - Domicílios particulares permanentes e moradores em domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio, segundo algumas características dos domicílios - 1993**

CARACTERÍSTICAS DOS DOMICÍLIOS	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES			MORADORES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES		
	Total (1)	Situação do domicílio		Total (1)	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural (2)		Urbana	Rural (2)
<b>TOTAL</b> .....	<b>36 957 963</b>	<b>29 686 098</b>	<b>7 271 865</b>	<b>147 096 583</b>	<b>115 105 401</b>	<b>31 991 182</b>
<b>Abastecimento de água</b>						
Com canalização interna.....	28 907 693	28 127 655	2 780 038	111 649 378	100 186 355	11 463 023
Rede geral.....	25 685 350	24 960 787	724 563	98 515 609	95 485 019	3 030 590
Outro.....	3 221 766	1 166 291	2 055 475	13 132 038	4 699 605	8 432 433
Sem declaração.....	577	577	-	1 731	1 731	-
Sem canalização interna.....	8 035 316	3 545 977	4 489 339	35 397 937	14 875 030	20 522 907
Rede geral.....	2 024 918	1 696 412	328 506	8 461 618	6 961 847	1 499 771
Outro.....	6 007 435	1 847 179	4 160 256	26 924 467	7 903 639	19 020 828
Sem declaração.....	2 963	2 386	577	11 852	9 544	2 308
Sem declaração.....	14 954	12 466	2 488	49 268	44 016	5 252
<b>Esgotamento sanitário</b>						
Tinham.....	32 190 799	28 180 394	4 010 405	126 171 837	109 039 368	17 132 469
Rede coletora.....	14 381 852	14 155 146	226 706	53 140 645	52 165 411	975 234
Fossa séptica.....	7 305 679	6 668 587	637 092	28 271 755	25 703 141	2 568 614
Outro.....	10 501 558	7 355 764	3 145 794	44 753 355	31 168 799	13 584 556
Sem declaração.....	1 710	897	813	6 082	2 017	4 065
Não tinham.....	4 754 032	1 495 060	3 258 972	20 881 514	6 028 053	14 853 461
Sem declaração.....	13 132	10 644	2 488	43 232	37 980	5 252
<b>Banheiro</b>						
Tinham.....	32 190 799	28 180 394	4 010 405	126 171 837	109 039 368	17 132 469
De uso exclusivo.....	31 059 268	27 148 195	3 911 073	122 275 952	105 515 439	16 760 513
Comum a mais de um.....	1 120 773	1 021 941	98 832	3 851 040	3 482 584	368 456
Sem declaração.....	10 758	10 258	500	44 845	41 345	3 500
Não tinham.....	4 754 032	1 495 060	3 258 972	20 881 514	6 028 053	14 853 461
Sem declaração.....	13 132	10 644	2 488	43 232	37 980	5 252
<b>Destino do lixo</b>						
Coletado diretamente.....	23 817 243	23 290 191	527 052	90 223 188	87 993 371	2 229 817
Coletado indiretamente.....	2 002 008	1 940 670	61 338	7 978 811	7 712 050	266 761
Outros.....	11 124 653	4 443 666	6 680 987	48 848 347	19 358 995	29 489 352
Sem declaração.....	14 059	11 571	2 488	46 237	40 985	5 252
<b>Iluminação elétrica</b>						
Tinham.....	33 248 432	29 090 094	4 158 338	130 572 392	112 648 211	17 924 181
Não tinham.....	3 694 300	583 388	3 110 912	16 472 553	2 411 566	14 060 987
Sem declaração.....	15 231	12 616	2 615	51 638	45 624	6 014
<b>Telefone</b>						
Tinham.....	7 300 830	7 125 431	175 399	26 301 864	25 573 329	728 535
Não tinham.....	29 634 017	22 540 921	7 093 096	120 714 572	89 462 214	31 252 358
Sem declaração.....	23 116	19 746	3 370	80 147	69 858	10 289
<b>Densidade de moradores por dormitório</b>						
1.....	5 259 089	4 424 453	834 636	8 586 456	7 318 874	1 267 582
Mais de 1 a 2.....	19 760 320	16 105 271	3 655 049	73 365 087	59 195 282	14 169 805
Mais de 2 a 3.....	8 228 609	6 271 641	1 956 968	42 619 559	31 619 919	10 999 640
Mais de 3 a 4.....	2 541 319	1 945 670	595 649	14 739 402	10 863 900	3 875 502
Mais de 4.....	1 155 843	928 768	227 075	7 743 349	6 069 948	1 673 401
Sem declaração.....	12 783	10 295	2 488	42 730	37 478	5 252

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusive os dados da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclusive os dados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

**Tabela 2.139 - Domicílios particulares permanentes e moradores em domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio, segundo alguns bens duráveis existentes nos domicílios - 1993**

BENS DURÁVEIS EXISTENTES NOS DOMICÍLIOS	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES			MORADORES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES		
	Total (1)	Situação do domicílio		Total (1)	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural (2)		Urbana	Rural (2)
<b>TOTAL.....</b>	<b>36 957 963</b>	<b>29 686 098</b>	<b>7 271 865</b>	<b>147 096 583</b>	<b>115 105 401</b>	<b>31 991 182</b>
<b>Fogão</b>						
Tinham.....	35 278 177	28 935 363	6 342 814	140 659 246	112 518 441	28 140 805
Não tinham.....	1 664 300	738 119	926 181	6 384 424	2 541 336	3 843 088
Sem declaração.....	15 486	12 616	2 870	52 913	45 624	7 289
<b>Filtro de água</b>						
Tinham.....	21 400 510	18 463 436	2 937 074	84 844 130	71 663 713	13 180 417
Não tinham.....	15 538 796	11 206 875	4 331 921	62 190 041	43 386 565	18 803 476
Sem declaração.....	18 657	15 787	2 870	62 412	55 123	7 289
<b>Rádio</b>						
Tinham.....	31 442 592	25 980 302	5 462 290	125 050 386	100 810 733	24 239 653
Não tinham.....	5 502 017	3 694 930	1 807 087	22 002 654	14 256 377	7 746 277
Sem declaração.....	13 354	10 866	2 488	43 543	38 291	5 252
<b>Televisão</b>						
Tinham.....	27 998 535	25 108 933	2 889 602	110 473 060	97 825 457	12 647 603
Em cores.....	18 535 867	17 453 535	1 082 332	70 341 357	65 856 042	4 485 315
Em preto e branco.....	9 462 668	7 655 398	1 807 270	40 131 703	31 969 415	8 162 288
Não tinham.....	8 931 430	4 552 983	4 378 447	36 531 945	17 198 930	19 333 015
Sem declaração.....	27 998	24 182	3 816	91 578	81 014	10 584
<b>Geladeira</b>						
Tinham.....	26 499 744	23 997 995	2 501 749	102 983 118	92 293 351	10 689 767
Não tinham.....	10 440 022	5 674 663	4 765 359	44 045 243	22 765 041	21 280 202
Sem declaração.....	18 197	13 440	4 757	68 222	47 009	21 213
<b>Freezer</b>						
Tinham.....	4 782 783	4 060 091	722 692	18 611 490	15 640 933	2 970 557
Não tinham.....	32 156 527	25 610 419	6 546 108	128 417 046	99 409 174	29 007 872
Sem declaração.....	18 653	15 588	3 065	68 047	55 294	12 753
<b>Máquina de lavar roupa</b>						
Tinham.....	8 963 065	8 380 405	582 660	34 115 753	31 659 412	2 456 341
Não tinham.....	27 980 640	21 294 500	6 686 140	112 928 806	83 406 718	29 522 088
Sem declaração.....	14 258	11 193	3 065	52 024	39 271	12 753

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusive os dados da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. (2) Exclusive os dados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

**Tabela 2.140 - Moradores em domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio, segundo algumas das principais características - 1980/1991**

ESPECIFICAÇÃO	MORADORES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES					
	01.09.1980			01.09.1991		
	Total	Situação do domicílio		Total	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b> .....	<b>117 348 286</b>	<b>79 317 752</b>	<b>38 030 534</b>	<b>145 657 800</b>	<b>110 146 364</b>	<b>35 511 436</b>
<b>Condição de ocupação</b>						
Próprios.....	75 809 410	50 519 548	25 289 862	105 450 397	80 593 482	24 856 915
Alugados.....	23 388 074	22 361 596	1 026 478	21 024 567	20 379 225	645 342
Cedidos.....	16 267 457	5 462 972	10 804 485	18 209 261	8 583 191	9 626 070
Outra condição.....	1 721 607	878 611	842 996	973 575	590 466	383 109
Sem declaração.....	161 738	95 025	66 713	-	-	-
<b>Abastecimento de água</b>						
Rede geral.....	61 114 051	59 466 492	1 647 559	99 110 320	95 803 710	3 306 610
Poço ou nascente.....	37 183 844	13 091 399	24 092 445	29 481 314	8 933 884	20 547 430
Outra forma de abastecimento.....	18 881 280	6 663 871	12 217 409	17 066 172	5 408 770	11 657 402
Sem declaração.....	169 111	95 990	73 121	-	-	-
<b>Instalação sanitária</b>						
Rede geral.....	29 004 066	28 478 046	526 020	46 774 309	46 119 338	654 971
Fossa séptica.....	18 029 907	15 791 813	2 238 094	24 431 706	21 948 464	2 483 242
Fossa rudimentar.....	35 662 919	24 314 625	11 348 294	39 952 749	27 614 556	12 338 193
Outro escoadouro.....	5 179 227	3 283 186	1 896 041	10 497 087	7 886 054	2 611 033
Não tem.....	27 346 221	5 778 658	21 567 563	23 699 972	6 309 211	17 390 761
Sem declaração.....	2 125 946	1 671 424	454 522	301 983	268 741	33 242
<b>Combustível utilizado</b>						
Gás.....	70 352 944	65 403 627	4 949 317	...	...	...
Lenha.....	39 512 026	10 056 430	29 455 596	...	...	...
Carvão.....	6 759 511	3 414 110	3 345 401	...	...	...
Eleticidade.....	18 123	13 188	4 935	...	...	...
Outros combustíveis.....	48 328	38 533	9 795	...	...	...
Não tem.....	457 734	266 400	191 334	...	...	...
Sem declaração.....	199 620	125 464	74 156	...	...	...
<b>Tempo de residência (1)</b>						
Menos de 1 ano.....	20 226 960	15 208 348	5 018 612	...	...	...
1 ano.....	11 125 072	8 100 702	3 024 370	...	...	...
2 anos.....	10 488 010	7 395 618	3 092 392	...	...	...
3 a 6 anos.....	26 667 896	18 390 127	8 277 769	...	...	...
7 a 10 anos.....	16 693 243	11 277 137	5 416 106	...	...	...
11 anos ou mais.....	31 049 805	18 268 183	12 781 622	...	...	...
Sem declaração.....	1 097 300	677 637	419 663	...	...	...
<b>Existência de</b>						
Iluminação.....	77 738 884	69 697 278	8 041 606	...	...	...
Rádio.....	90 618 599	63 175 076	27 443 523	...	...	...
Geladeira.....	57 458 014	52 243 304	5 214 710	...	...	...
Televisão.....	64 740 226	58 664 678	6 075 548	...	...	...
Automóvel.....	26 578 646	22 643 067	3 935 579	...	...	...

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

NOTA - Os resultados de 1980 foram obtidos pelo processo de amostragem e os de 1991 referem-se a pesquisa do universo.  
(1) Em 1980, tempo de residência é o da pessoa que reside no domicílio há mais tempo.

Tabela 2.141 - Domicílios particulares permanentes ocupados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES OCUPADOS					
	01.09.1940	01.07.1950	01.09.1960	01.09.1970	01.09.1980	01.09.1991
<b>BRASIL.....</b>	<b>7 897 769</b>	<b>10 046 199</b>	<b>13 497 823</b>	<b>17 628 699</b>	<b>25 210 639</b>	<b>34 734 715</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>288 644</b>	<b>346 921</b>	<b>446 251</b>	<b>584 379</b>	<b>1 042 998</b>	<b>1 954 368</b>
Rondônia.....	-	10 777	16 726	20 472	93 830	254 704
Acre.....	18 817	24 815	29 118	35 790	56 992	88 243
Amazonas.....	83 551	96 299	122 704	152 493	248 818	384 634
Roraima.....	-	3 251	4 775	6 589	15 471	40 376
Pará.....	188 278	205 013	261 544	351 135	598 185	942 241
Amapá.....	-	6 966	11 384	17 900	29 702	52 946
Tocantins.....	-	-	-	-	-	181 224
<b>NORDESTE.....</b>	<b>2 934 215</b>	<b>3 569 691</b>	<b>4 233 122</b>	<b>5 140 868</b>	<b>6 750 423</b>	<b>9 014 003</b>
Maranhão.....	266 853	325 459	470 968	570 593	770 557	983 808
Piauí.....	158 128	194 354	219 026	288 145	386 263	519 130
Ceará.....	382 794	483 838	603 390	745 480	999 192	1 344 962
Rio Grande do Norte.....	148 512	186 478	216 309	272 747	369 685	520 294
Paraíba.....	269 757	327 048	375 284	434 189	541 936	693 383
Pernambuco.....	544 159	687 566	807 894	972 082	1 240 660	1 586 682
Alagoas.....	201 169	228 975	254 909	302 745	390 551	525 182
Fernando de Noronha.....	-	129	280	211	226	(1) ...
Sergipe.....	122 205	140 982	155 912	175 330	230 804	328 815
Bahia.....	840 638	994 862	1 129 150	1 379 366	1 820 749	2 511 667
<b>SUDESTE.....</b>	<b>(2) 3 415 077</b>	<b>(2) 4 333 631</b>	<b>(2) 6 074 252</b>	<b>7 901 143</b>	<b>11 684 418</b>	<b>15 820 409</b>
Minas Gerais.....	1 274 284	1 467 765	1 787 888	2 101 739	2 759 968	3 707 237
Espírito Santo.....	134 256	155 399	205 707	280 102	418 821	618 549
Rio de Janeiro (3).....	614 092	881 614	1 359 386	1 883 164	2 704 812	3 454 962
São Paulo.....	1 380 013	1 798 735	2 853 189	3 636 138	5 800 817	8 039 661
<b>SUL.....</b>	<b>1 040 413</b>	<b>1 467 059</b>	<b>2 207 299</b>	<b>3 085 802</b>	<b>4 188 179</b>	<b>5 694 400</b>
Paraná.....	238 699	413 887	807 971	1 272 355	1 603 498	2 083 625
Santa Catarina.....	210 797	287 936	379 133	505 924	753 439	1 121 521
Rio Grande do Sul.....	590 917	765 236	1 020 195	1 307 523	1 831 242	2 489 254
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>219 420</b>	<b>328 897</b>	<b>536 899</b>	<b>916 507</b>	<b>1 544 621</b>	<b>2 251 535</b>
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	281 907	429 790
Mato Grosso (4).....	75 363	97 448	164 154	283 421	218 232	455 893
Goiás.....	144 057	231 449	348 534	533 938	791 616	(5) 988 183
Distrito Federal.....	-	-	24 211	99 148	252 866	377 669

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

(1) A partir de 1989, constitui Distrito Estadual do Estado de Pernambuco. (2) Inclusive os dados relativos à Serra dos Aimorés, território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. (3) Os dados de 1940, 1950, 1960 e 1970 se referem à área da atual divisão político-administrativa do Estado do Rio de Janeiro. (4) A partir de 1990, os dados se referem à área da atual divisão político-administrativa do Estado de Mato Grosso. (5) Os dados se referem à área da atual divisão político-administrativa.

Tabela 2.142 - Domicílios particulares permanentes, ocupados urbanos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, OCUPADOS URBANOS					
	01.09.1940	01.07.1950	01.09.1960	01.09.1970	01.09.1980	01.09.1991
<b>BRASIL.....</b>	<b>2 509 639</b>	<b>3 730 368</b>	<b>6 350 126</b>	<b>10 276 340</b>	<b>17 770 981</b>	<b>27 157 268</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>78 101</b>	<b>103 221</b>	<b>164 580</b>	<b>259 231</b>	<b>543 691</b>	<b>1 190 766</b>
Rondônia.....	-	3 027	6 161	10 404	45 149	153 045
Acre.....	3 045	4 076	5 825	10 432	26 548	57 653
Amazonas.....	19 624	23 700	40 287	65 461	153 119	287 159
Roraima.....	-	829	2 226	2 902	9 780	30 276
Pará.....	55 432	69 188	104 329	160 519	291 808	507 893
Amapá.....	-	2 401	5 752	9 513	17 287	43 177
Tocantins.....	-	-	-	-	-	111 563
<b>NORDESTE.....</b>	<b>727 877</b>	<b>991 296</b>	<b>1 481 741</b>	<b>2 162 336</b>	<b>3 492 642</b>	<b>5 658 695</b>
Maranhão.....	37 749	52 804	79 503	131 124	231 893	396 181
Piauí.....	25 328	33 147	50 524	91 731	164 131	283 106
Ceará.....	92 202	129 993	206 563	313 590	552 105	904 762
Rio Grande do Norte.....	34 551	51 526	82 175	131 522	223 558	368 557
Paraíba.....	64 558	93 991	137 600	189 338	295 849	461 032
Pernambuco.....	168 958	247 308	370 056	533 394	783 959	1 158 586
Alagoas.....	53 533	64 894	87 903	120 974	196 768	322 391
Fernando de Noronha.....	888	129	280	211	226	(1)...
Sergipe.....	39 060	47 367	62 773	82 076	128 166	226 130
Bahia.....	211 938	270 137	404 364	568 376	915 987	1 537 950
<b>SUDESTE.....</b>	<b>(2) 1 354 424</b>	<b>(2) 2 104 648</b>	<b>(2) 3 635 393</b>	<b>5 941 281</b>	<b>9 910 605</b>	<b>14 131 004</b>
Minas Gerais.....	333 582	458 366	728 226	1 132 694	1 904 133	2 843 616
Espírito Santo.....	28 629	36 326	68 490	131 632	278 263	470 581
Rio de Janeiro (3).....	370 908	634 238	1 106 104	1 685 113	2 513 304	3 308 729
São Paulo.....	620 953	974 339	1 725 702	2 991 842	5 214 905	7 508 078
<b>SUL.....</b>	<b>298 010</b>	<b>450 635</b>	<b>884 636</b>	<b>1 467 458</b>	<b>2 758 408</b>	<b>4 336 514</b>
Paraná.....	57 830	105 106	261 115	490 082	994 509	1 573 035
Santa Catarina.....	46 357	70 291	129 124	231 648	470 843	815 832
Rio Grande do Sul.....	193 823	275 238	494 397	745 728	1 293 056	1 947 647
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>51 227</b>	<b>80 568</b>	<b>183 776</b>	<b>446 034</b>	<b>1 065 635</b>	<b>1 840 289</b>
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	191 986	343 854
Mato Grosso (4).....	23 239	32 333	62 316	122 145	125 826	339 178
Goiás.....	27 988	48 235	107 447	228 866	502 412	(5) 798 835
Distrito Federal.....	-	-	14 013	95 023	245 411	358 422

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

(1) A partir de 1989, constitui Distrito Estadual do Estado de Pernambuco. (2) Inclusive os dados relativos à Serra dos Aimorés, território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. (3) Os dados de 1940, 1950, 1960 e 1970 se referem à área da atual divisão político-administrativa do Estado do Rio de Janeiro. (4) A partir de 1980, os dados se referem à área da atual divisão político-administrativa do Estado de Mato Grosso. (5) Os dados se referem à área da atual divisão político-administrativa.

Tabela 2.143 - Domicílios particulares permanentes, ocupados rurais, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1940/1991

GRANDES REGIÕES UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, OCUPADOS RURAIS					
	01.09.1940	01.07.1950	01.09.1960	01.09.1970	01.09.1980	01.09.1991
<b>BRASIL</b> .....	5 388 130	6 315 831	7 147 697	7 352 359	7 439 658	7 577 447
<b>NORTE</b> .....	210 543	243 700	281 671	325 148	499 307	763 602
Rondônia.....	-	7 750	10 565	10 068	48 681	101 659
Acre.....	15 772	20 539	23 293	25 358	30 444	30 590
Amazonas.....	63 927	72 599	82 417	87 032	95 699	97 475
Roraima.....	-	2 422	2 549	3 687	5 691	10 100
Pará.....	130 844	135 825	157 215	190 616	306 377	434 348
Amapá.....	-	4 565	5 632	8 387	12 415	9 769
Tocantins.....	-	-	-	-	-	79 661
<b>NORDESTE</b> .....	2 206 338	2 578 395	2 751 381	2 978 532	3 257 781	3 355 308
Maranhão.....	229 104	272 855	391 485	439 489	538 664	587 727
Piauí.....	132 800	161 207	168 502	196 414	222 132	236 024
Ceará.....	290 592	353 845	396 827	431 870	447 087	440 200
Rio Grande do Norte.....	113 961	134 952	134 134	141 225	146 127	151 737
Paraíba.....	205 199	233 057	237 684	244 851	246 087	232 331
Pernambuco.....	375 201	440 258	437 838	438 688	456 701	428 096
Alagoas.....	147 636	164 081	167 006	181 771	193 783	202 791
Fernando de Noronha.....	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	83 145	93 615	93 139	93 254	102 438	102 685
Bahia.....	628 700	724 725	724 786	810 990	904 762	973 717
<b>SUDESTE</b> .....	(1) 2 060 653	(1) 2 228 983	(1) 2 438 859	1 959 862	1 773 813	1 689 405
Minas Gerais.....	940 702	1 009 399	1 059 682	969 045	855 835	863 621
Espírito Santo.....	105 627	119 073	137 217	148 470	140 558	147 968
Rio de Janeiro (2).....	243 184	247 376	253 282	198 051	191 508	146 233
São Paulo.....	759 060	824 396	927 487	644 296	585 912	531 583
<b>SUL</b> .....	742 403	1 016 424	1 322 663	1 618 344	1 429 771	1 357 886
Paraná.....	180 869	308 781	546 856	782 273	608 989	510 590
Santa Catarina.....	164 440	217 645	250 009	274 276	282 596	305 689
Rio Grande do Sul.....	397 094	489 998	525 798	561 795	538 186	541 607
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	168 193	248 329	353 123	470 473	478 986	411 246
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	89 921	85 936
Mato Grosso (3).....	52 124	65 115	101 838	161 276	92 406	116 715
Goiás.....	116 069	183 214	241 087	305 072	289 204	(4) 189 348
Distrito Federal.....	-	-	10 198	4 125	7 455	19 247

FORNE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Censo Demográfico.

(1) Inclusive os dados relativos à Serra dos Aimorés, território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. (2) Os dados de 1940, 1950, 1960 e 1970 se referem à área da atual divisão político-administrativa do Estado do Rio de Janeiro. (3) A partir de 1980, os dados se referem à área da atual divisão político-administrativa do Estado de Mato Grosso. (4) Corresponde à nova divisão político-administrativa.

**Tabela 2.144 - Número de favelas, domicílios particulares permanentes, moradores e densidade domiciliar, segundo as Unidades da Federação e Municípios - 1991**

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	NÚMERO DE FAVELAS	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES		MORADORES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES		DENSIDADE DOMICILIAR	
		Total	Nas favelas	Total	Nas favelas	Total	Nas favelas
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 183</b>	<b>34 734 715</b>	<b>1 020 061</b>	<b>145 657 806</b>	<b>4 450 594</b>	<b>4,19</b>	<b>4,36</b>
Rondônia.....	1	254 704	108	1 124 848	532	4,42	4,93
Porto Velho.....	1	66 581	108	285 139	532	4,28	4,93
Acre.....	-	88 243	-	414 600	-	4,70	-
Amazonas.....	27	384 634	37 193	2 064 913	181 119	5,37	4,87
Careiro.....	2	4 764	408	31 806	2 093	6,63	5,16
Manaus.....	25	205 997	36 787	989 123	179 026	4,80	4,87
Roraima.....	-	40 376	-	190 592	-	4,72	-
Pará.....	27	942 241	52 935	4 886 787	256 469	5,19	4,84
Ananindeua.....	7	19 020	3 071	87 746	13 942	4,61	4,54
Belém.....	20	255 902	49 864	1 239 564	242 527	4,84	4,86
Amapá.....	4	52 946	4 236	285 991	21 558	5,40	5,09
Laranjal do Jari.....	1	4 271	2 626	21 132	12 151	4,95	4,63
Macapá.....	2	33 233	1 130	177 832	6 528	5,35	5,78
Santana.....	1	8 774	480	51 000	2 879	5,81	6,00
Tocantins.....	4	191 224	1 423	910 196	6 634	4,76	4,66
Araguaína.....	2	21 882	529	102 785	2 542	4,70	4,81
Gurupi.....	2	12 805	894	56 313	4 092	4,40	4,58
Maranhão.....	20	983 908	10 816	4 911 405	48 816	4,99	4,51
São José de Ribamar.....	12	13 861	6 094	70 480	28 494	5,08	4,68
São Luís.....	8	140 622	4 722	692 440	20 322	4,92	4,30
Piauí.....	45	519 130	8 451	2 573 466	40 345	4,96	4,77
Picos.....	1	16 896	130	78 001	579	4,62	4,45
Teresina.....	44	120 009	8 321	596 933	39 766	4,97	4,78
Ceará.....	162	1 344 962	64 543	6 340 245	303 710	4,71	4,71
Brejo Santo.....	3	6 992	639	33 669	3 172	4,82	4,96
Caucaia.....	4	35 350	1 118	164 814	5 416	4,68	4,84
Fortaleza.....	154	385 789	62 716	1 758 538	294 794	4,56	4,70
Quixadá.....	1	15 507	70	72 050	328	4,65	4,69
Rio Grande do Norte.....	7	520 294	1 073	2 405 398	5 102	4,62	4,75
Natal.....	7	134 486	1 073	603 219	5 102	4,49	4,75
Paraíba.....	21	693 363	4 511	3 188 459	21 278	4,60	4,72
Campina Grande.....	1	73 138	563	324 623	2 757	4,44	4,90
João Pessoa.....	20	109 956	3 948	493 249	18 521	4,49	4,69
Pernambuco.....	111	1 596 682	38 274	7 096 510	166 117	4,47	4,34
Cabo.....	1	27 159	178	126 771	882	4,67	4,96
Camaragibe.....	2	21 656	256	98 893	1 028	4,57	4,02
Caruaru.....	2	51 286	168	213 071	721	4,15	4,29
Igarassu.....	1	16 746	100	79 195	466	4,73	4,66
Ipojuca.....	3	9 392	150	45 287	708	4,82	4,72
Jaboatão dos Guararapes.....	19	111 666	6 312	485 440	27 339	4,35	4,33
Moreno.....	1	8 738	549	39 066	2 554	4,47	4,65
Olinda.....	4	77 047	808	340 014	3 484	4,41	4,32
Paulista.....	8	48 955	2 014	210 444	8 522	4,30	4,23
Petrolina.....	2	35 567	926	174 137	4 441	4,90	4,80
Recife.....	62	305 901	24 997	1 290 291	107 591	4,22	4,30
Santa Maria da Boa Vista.....	1	8 289	140	41 687	744	5,04	5,31
São Lourenço da Mata.....	3	18 103	849	85 128	3 993	4,70	4,70
Timbaúba.....	1	12 092	717	57 134	3 121	4,72	4,35
Toritama.....	1	3 418	112	14 860	463	4,35	4,13
Alagoas.....	45	525 182	7 759	2 496 797	34 822	4,75	4,49
Maceió.....	45	140 407	7 759	621 484	34 822	4,43	4,49
Sergipe.....	3	328 815	1 095	1 485 464	4 804	4,52	4,39
Aracaju.....	3	90 168	1 095	400 461	4 804	4,44	4,39
Bahia.....	100	2 511 667	30 904	11 799 149	133 073	4,70	4,31
Alagoinhas.....	1	24 904	69	116 436	174	4,68	2,52
Barreiras.....	1	18 161	396	91 359	2 065	5,03	5,21
Candeias.....	3	14 346	150	67 640	629	4,71	4,19
Feira de Santana.....	1	67 051	82	403 420	356	4,63	4,34
Gandu.....	1	5 786	403	26 324	1 754	4,55	4,35
Ilhéus.....	5	45 828	5 339	222 426	25 934	4,85	4,86
Ipiaú.....	2	9 734	187	44 902	867	4,61	4,64
Itabuna.....	5	41 125	1 465	184 221	6 772	4,48	4,62
Jequié.....	1	30 551	389	144 037	1 732	4,71	4,45
Lauro de Freitas.....	8	15 430	1 379	68 717	5 872	4,25	4,26
Salvador.....	70	478 065	20 305	2 057 946	83 295	4,30	4,10
Simões Filho.....	2	15 402	740	71 699	3 623	4,66	4,90



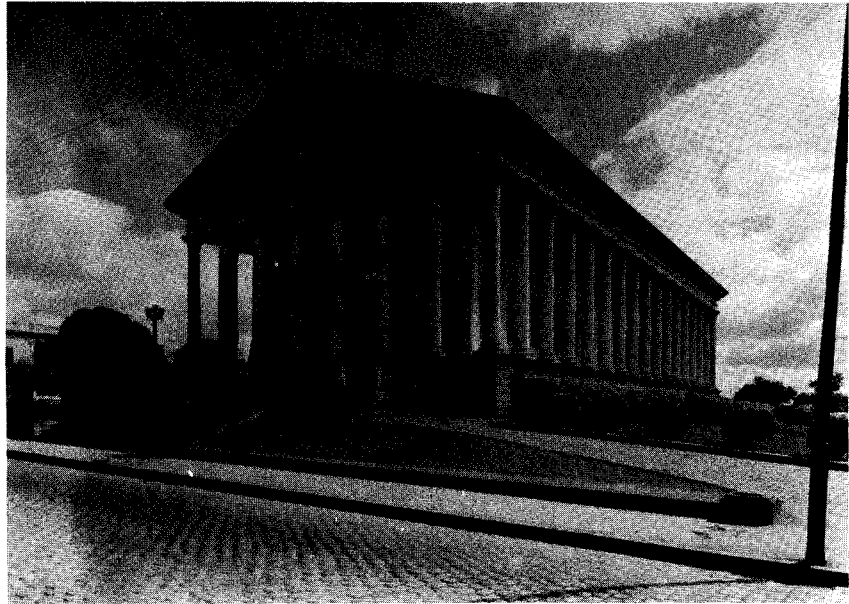
Tabela 2.144 - Número de favelas, domicílios particulares permanentes, moradores e densidade domiciliar, segundo as Unidades da Federação e Municípios - 1991

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	NÚMERO DE FAVELAS	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES		MORADORES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES		DENSIDADE DOMICILIAR	
		Total	Nas favelas	Total	Nas favelas	Total	Nas favelas
Minas Gerais.....	248	3 707 237	94 810	15 631 017	425 823	4,22	4,49
Aimorés.....	2	6 559	346	26 292	1 482	4,01	4,28
Almenara.....	3	9 685	340	45 191	1 644	4,67	4,84
Bandeira.....	1	1 213	158	5 780	763	4,77	4,89
Belo Horizonte.....	101	499 958	52 750	2 004 323	236 997	4,01	4,49
Betim.....	6	38 309	5 711	169 756	26 440	4,43	4,63
Bom Jesus do Galho.....	1	3 939	97	17 460	321	4,43	3,31
Campo Belo.....	1	11 878	95	44 362	402	3,73	4,23
Caratinga.....	6	28 857	3 581	124 978	14 994	4,33	4,19
Contagem.....	27	108 727	11 271	446 847	49 543	4,18	4,40
Coronel Fabriciano.....	4	20 447	369	87 023	1 728	4,26	4,68
Diamantina.....	1	9 128	64	43 967	309	4,82	4,83
Governador Valadares.....	3	53 887	1 211	229 262	5 497	4,25	4,54
Guanhães.....	1	5 517	402	25 074	1 852	4,54	4,61
Ipatinga.....	13	41 683	2 807	178 994	12 922	4,29	4,60
Itabira.....	4	18 549	1 099	85 264	5 378	4,60	4,89
Janaúba.....	1	10 736	302	52 778	1 390	4,92	4,60
Januária.....	1	16 890	68	86 340	318	5,11	4,68
Juiz de Fora.....	4	100 498	457	381 997	2 174	3,80	4,76
Lavras.....	3	16 278	351	65 499	1 528	4,02	4,35
Manhuaçu.....	2	17 537	268	74 702	1 128	4,26	4,20
Manhumirim.....	2	6 586	568	27 106	2 402	4,12	4,23
Montes Claros.....	15	54 168	3 385	248 002	16 276	4,58	4,81
Muriá.....	2	21 214	222	84 178	973	3,97	4,38
Mutum.....	1	6 296	83	26 985	323	4,29	3,89
Passos.....	1	21 294	494	84 016	1 984	3,95	4,02
Porteirinha.....	1	11 260	369	53 667	1 792	4,77	4,86
Resplendor.....	2	4 495	209	17 347	853	3,86	4,08
Ribeirão das Neves.....	6	31 352	1 541	142 595	7 445	4,55	4,83
Sabará.....	7	20 084	1 557	88 270	6 924	4,40	4,45
Santa Luzia.....	5	30 602	635	136 539	2 932	4,46	4,62
São João Evangelista.....	2	3 315	462	15 315	2 056	4,62	4,45
São Lourenço.....	1	7 550	223	29 624	929	3,92	4,17
Teófilo Otoni.....	4	30 997	859	139 782	3 654	4,51	4,25
Timóteo.....	2	13 026	303	57 056	1 354	4,38	4,47
Uberaba.....	10	55 100	1 506	210 039	6 243	3,81	4,15
Vespasiano.....	2	12 098	649	53 914	2 875	4,46	4,43
Espírito Santo.....	3	618 549	2 781	2 586 864	11 730	4,18	4,22
Cariacica.....	1	65 285	455	273 226	2 028	4,19	4,46
Serra.....	1	52 382	1 725	221 083	7 196	4,22	4,17
Vitória.....	1	66 767	601	257 334	2 506	3,85	4,17
Rio de Janeiro.....	705	3 454 962	280 415	12 720 292	1 105 712	3,68	3,94
Barra do Piraí.....	1	20 123	79	78 306	315	3,89	3,99
Barra Mansa.....	5	43 081	352	171 629	1 534	3,98	4,36
Campos dos Goytacazes.....	30	95 749	4 182	387 641	18 216	4,05	4,36
Casimiro de Abreu.....	3	8 634	1 420	33 640	5 764	3,90	4,06
Duque de Caxias.....	24	172 658	12 621	666 428	51 207	3,86	3,99
Itaguaí.....	4	28 646	835	112 642	3 585	3,93	4,29
Macaé.....	6	26 126	2 726	100 409	11 156	3,84	4,09
Mangaratiba.....	2	4 786	232	17 560	881	3,67	3,80
Nilópolis.....	4	41 989	529	157 901	2 241	3,76	4,24
Niterói.....	25	124 627	6 122	432 054	24 750	3,47	4,04
Nova Friburgo.....	1	45 235	187	165 567	657	3,66	3,51
Nova Iguaçu.....	55	328 984	9 809	1 295 211	40 431	3,94	4,12
Paracambi.....	1	9 044	102	34 172	424	3,78	4,16
Petrópolis.....	2	68 135	152	252 600	692	3,71	4,55
Piraí.....	1	8 301	325	33 602	1 415	4,05	4,35
Rio de Janeiro.....	462	1 560 338	224 315	5 428 479	876 761	3,48	3,91
São João de Meriti.....	15	110 646	3 284	424 427	13 706	3,84	4,17
Teresópolis.....	22	33 028	7 039	120 083	28 069	3,64	3,99
Volta Redonda.....	42	57 936	5 904	219 591	23 908	3,79	4,05
São Paulo.....	1 269	8 039 661	294 519	31 284 067	1 327 829	3,89	4,51
Americana.....	1	39 936	449	152 786	1 870	3,83	4,16
Araçatuba.....	2	41 390	75	158 842	316	3,84	4,21
Atibaia.....	1	21 823	168	85 396	717	3,91	4,27
Barueri.....	12	30 730	2 258	129 582	10 208	4,22	4,52
Bauri.....	6	67 991	735	257 229	3 261	3,78	4,44
Boituva.....	1	5 624	139	22 921	627	4,08	4,51
Caçapava.....	1	15 647	63	65 488	307	4,19	4,87
Cachoeira Paulista.....	1	5 638	98	23 063	456	4,09	4,65
Cajamar.....	2	7 798	270	33 369	1 274	4,28	4,72
Campinas.....	74	223 136	13 455	839 420	63 140	3,76	4,69
Carapicuíba.....	25	67 369	3 191	282 751	14 940	4,20	4,68
Catanduva.....	1	25 001	132	92 662	532	3,71	4,03
Cosmópolis.....	4	9 143	306	36 545	1 401	4,00	4,58
Cotia.....	1	25 238	137	106 326	656	4,21	4,79
Cubatão.....	12	22 437	6 788	89 849	28 864	4,00	4,25
Diadema.....	80	75 552	13 990	304 413	61 908	4,03	4,43
Embu.....	17	36 361	2 066	155 571	9 358	4,28	4,53
Franco da Rocha.....	1	19 163	137	80 528	602	4,20	4,39
Guarujá.....	36	50 950	11 792	207 991	53 548	4,08	4,54
Guarulhos.....	64	192 749	11 751	781 557	52 274	4,05	4,45
Ibirama.....	1	1 508	119	5 517	500	3,66	4,20

Tabela 2.144 - Número de favelas, domicílios particulares permanentes, moradores e densidade domiciliar, segundo as Unidades da Federação e Municípios - 1991

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	NÚMERO DE FAVELAS	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES		MORADORES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES		DENSIDADE DOMICILIAR	
		Total	Nas favelas	Total	Nas favelas	Total	Nas favelas
		(conclusão)					
<b>São Paulo</b>							
Ibitinga.....	1	9 935	246	37 995	1 142	3,82	4,64
Itapeçerica da Serra.....	5	21 774	473	92 663	2 216	4,26	4,68
Itaquaquecetuba.....	1	37 495	62	163 595	254	4,36	4,10
Jacareí.....	1	40 232	130	163 080	536	4,05	4,12
Jundiaí.....	12	73 977	2 785	285 633	13 358	3,86	4,83
Mauá.....	29	71 423	8 384	293 839	38 725	4,11	4,62
Olimpia.....	1	11 238	397	42 728	1 747	3,80	4,40
Osasco.....	95	142 004	14 032	564 690	63 949	3,98	4,56
Osvaldo Cruz.....	1	7 542	218	28 745	898	3,81	4,12
Piracicaba.....	24	72 510	2 691	262 456	12 353	3,90	4,59
Praia Grande.....	3	32 680	648	122 644	2 938	3,75	4,53
Presidente Prudente.....	2	42 894	143	163 995	588	3,82	4,11
Ribeirão Pires.....	2	20 550	68	84 600	351	4,12	5,16
Ribeirão Preto.....	7	112 810	864	432 956	3 963	3,84	4,59
Salto.....	3	17 747	428	71 970	2 052	4,06	4,79
Santo André.....	41	161 699	12 138	612 843	53 688	3,78	4,42
Santos.....	19	122 134	10 288	421 940	42 740	3,45	4,15
São Bernardo do Campo.....	53	144 723	18 143	561 844	79 991	3,88	4,41
São José dos Campos.....	4	107 045	671	439 140	3 120	4,10	4,65
São Paulo.....	585	2 539 953	141 957	9 527 426	644 907	3,75	4,54
São Pedro.....	1	5 406	190	20 057	910	3,71	4,79
São Vicente.....	14	68 969	7 859	265 836	34 370	3,85	4,37
Sumaré.....	5	53 349	780	226 180	3 549	4,24	4,55
Taboão da Serra.....	15	38 863	2 678	159 250	12 125	4,10	4,53
Votuporanga.....	2	18 001	147	65 834	602	3,66	4,10
<b>Paraná.....</b>	<b>141</b>	<b>2 083 625</b>	<b>28 773</b>	<b>8 379 149</b>	<b>124 686</b>	<b>4,02</b>	<b>4,33</b>
Almirante Tamandaré.....	1	15 532	166	65 823	729	4,24	4,39
Borrazópolis.....	1	2 875	79	11 448	343	3,98	4,34
Campo do Tenente.....	1	1 213	116	5 228	536	4,31	4,62
Campo Largo.....	1	17 564	64	71 898	270	4,09	4,22
Campo Mourão.....	1	20 507	273	81 884	1 132	3,99	4,15
Castro.....	3	15 448	575	63 566	2 386	4,11	4,15
Colombo.....	1	28 118	501	117 369	1 785	4,17	3,56
Curitiba.....	87	350 604	20 441	1 300 761	89 030	3,71	4,36
Engenheiro Beltrão.....	1	3 649	98	14 598	430	4,00	4,39
Jacarezinho.....	2	10 136	175	40 637	686	4,01	3,92
Jandaia do Sul.....	1	4 789	115	18 442	507	3,85	4,41
Jataizinho.....	1	2 547	96	10 335	421	4,06	4,39
Londrina.....	13	99 958	2 714	387 696	11 728	3,88	4,32
Luziana.....	2	2 070	130	9 039	855	4,37	5,04
Ponta Grossa.....	22	59 138	2 926	232 258	12 773	3,93	4,37
Umuarama.....	3	25 155	304	99 716	1 275	3,96	4,19
<b>Santa Catarina.....</b>	<b>15</b>	<b>1 121 521</b>	<b>3 125</b>	<b>4 504 103</b>	<b>13 850</b>	<b>4,02</b>	<b>4,43</b>
Concórdia.....	1	16 109	97	63 862	400	3,96	4,12
Florianópolis.....	3	68 425	879	252 170	3 785	3,69	4,31
Lages.....	7	36 952	1 241	150 433	5 444	4,07	4,39
São José.....	2	35 574	638	138 194	3 021	3,88	4,74
São Miguel D'Oeste.....	1	10 132	55	41 757	264	4,12	4,80
Xanxerê.....	1	9 190	215	37 392	936	4,07	4,35
<b>Rio Grande do Sul.....</b>	<b>171</b>	<b>2 489 254</b>	<b>41 105</b>	<b>9 066 867</b>	<b>167 080</b>	<b>3,64</b>	<b>4,06</b>
Bento Gonçalves.....	3	20 897	192	78 231	772	3,74	4,02
Cachoeira do Sul.....	1	25 146	155	88 511	615	3,52	3,97
Camaquã.....	2	16 601	506	61 447	2 036	3,70	4,02
Canoas.....	12	76 646	2 045	278 037	7 979	3,63	3,90
Caxias do Sul.....	25	79 995	5 427	288 785	21 524	3,81	3,97
Eldorado do Sul.....	2	4 728	264	17 638	1 128	3,73	4,27
Erechim.....	1	19 434	111	71 846	523	3,70	4,71
Estância Velha.....	1	7 602	185	28 027	778	3,69	4,21
Esteio.....	1	19 470	375	70 297	1 520	3,61	4,05
Gravataí.....	2	48 421	100	180 035	357	3,72	3,57
Guaíba.....	2	22 472	217	82 917	815	3,69	3,76
Ijuí.....	1	20 274	41	74 584	150	3,68	3,66
Montenegro.....	3	13 847	423	48 716	1 675	3,52	3,96
Novo Hamburgo.....	10	58 121	1 978	204 539	8 006	3,52	4,05
Palmeira das Missões.....	1	13 253	112	52 635	473	3,97	4,22
Parobé.....	2	8 351	155	31 942	654	3,82	4,22
Passo Fundo.....	6	39 215	1 138	145 872	4 647	3,72	4,08
Pelotas.....	4	82 493	405	289 450	1 538	3,51	3,80
Portão.....	2	5 265	384	19 392	1 647	3,68	4,29
Porto Alegre.....	69	379 734	24 009	1 248 310	98 876	3,29	4,12
Rio Grande.....	5	49 432	964	170 834	3 402	3,46	3,53
Santana do Livramento.....	2	22 047	195	79 649	901	3,61	4,62
Santo Ângelo.....	1	20 647	76	75 891	313	3,68	4,12
Santo Augusto.....	1	4 512	49	17 757	192	3,84	3,92
São Leopoldo.....	6	46 700	911	166 642	3 599	3,57	3,95
Sapiranga.....	2	15 889	350	58 517	1 536	3,68	4,39
Sarandi.....	3	5 214	338	20 707	1 424	3,97	4,21
<b>Mato Grosso do Sul.....</b>	<b>31</b>	<b>429 790</b>	<b>4 791</b>	<b>1 756 423</b>	<b>21 659</b>	<b>4,09</b>	<b>4,52</b>
Campo Grande.....	25	130 762	4 114	522 801	18 305	4,00	4,45
Corumbá.....	3	19 468	350	86 852	1 798	4,46	5,14
Naviraí.....	1	7 216	159	30 267	787	4,19	4,95
Nova Andradina.....	1	7 073	99	29 662	427	4,19	4,31
Sete Quedas.....	1	3 297	69	14 544	342	4,41	4,96
<b>Mato Grosso.....</b>	<b>-</b>	<b>455 893</b>	<b>-</b>	<b>1 988 136</b>	<b>-</b>	<b>4,36</b>	<b>-</b>
<b>Goiás.....</b>	<b>22</b>	<b>988 183</b>	<b>5 079</b>	<b>3 979 516</b>	<b>22 207</b>	<b>4,03</b>	<b>4,37</b>
Anápolis.....	4	59 898	571	237 251	2 435	3,96	4,26
Goiânia.....	16	233 710	4 275	916 553	18 590	3,92	4,35
Luziânia.....	2	47 156	233	206 677	1 182	4,38	5,07
<b>Distrito Federal.....</b>	<b>2</b>	<b>377 669</b>	<b>1 342</b>	<b>1 586 552</b>	<b>5 699</b>	<b>4,20</b>	<b>4,25</b>
Brasília.....	2	377 669	1 342	1 586 552	5 699	4,20	4,25



Justiça e Segurança Pública



Fórum da cidade de Campos.  
Rio de Janeiro.  
Fotografia: ESSO.  
Memória Institucional - IBGE.

# Justiça e Segurança Pública

**A**s pesquisas relacionadas às áreas de Justiça e de Segurança Pública se traduzem nos levantamentos de dados estatísticos que procuram retratar as conseqüências de atos relacionados ao comportamento das massas em acidentes de trânsito, e com dados sobre processos autuados, distribuídos e julgados pelo Supremo Tribunal Federal.

## Acidentes de Trânsito

Para os Acidentes de Trânsito, são levantadas informações que possibilitam quantificar o número de acidentes com vítimas fatais e não-fatais e segundo o tipo de acidente, com vítimas ou somente com danos materiais.

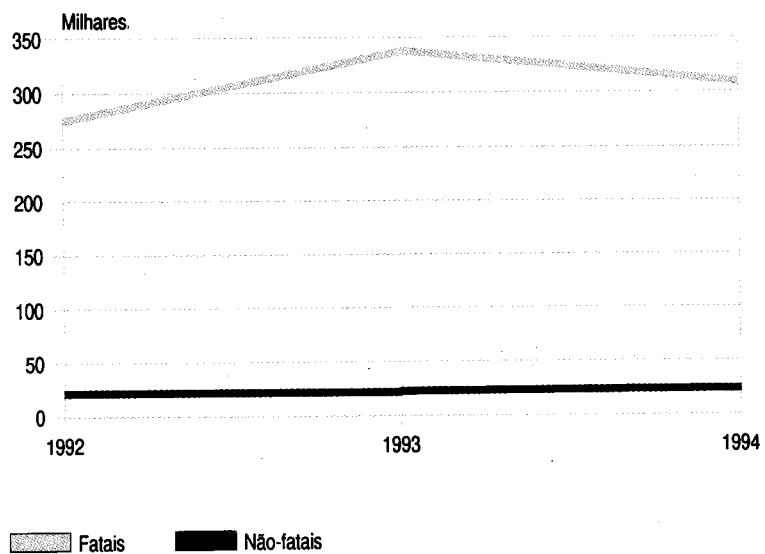
## Bibliografia

### Resultados

### Publicados

PARTICIPAÇÃO político-social 1988: Brasil e grandes regiões. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. 3v.

Vítimas fatais e não-fatais, em acidentes de trânsito - 1992-1994



FONTE - Ministério da Justiça, Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Tabela 2.145 - Processos distribuídos e julgados pelo Supremo Tribunal Federal, segundo as classes - 1994

CLASSES	PROCESSOS		
	Distribuídos	Julgados	
		Mérito	Liminar
<b>TOTAL</b> .....	<b>28 401</b>	<b>33 956</b>	<b>721</b>
<b>Ações</b>			
Cível Originária.....	35	11	-
Direta de Inconstitucionalidade.....	262	118	190
Originária.....	110	55	5
Penal.....	4	1	-
Rescisória.....	28	9	-
Agravo de Instrumento.....	13 383	15 541	1
<b>Agravos em Agravos</b>			
Em Agravo de Instrumento.....	22	15	-
Em Agravo em Agravo de Instrumento.....	1	-	-
Em Recurso Extraordinário.....	1	-	-
<b>Agravos em Embargos</b>			
Divergente em Agravo em Agravo de Instrumento.....	10	8	-
Divergente em Embargo Declaratório em Agravo em Recurso Extraordinário.....	1	1	-
Infringentes em Agravo de Instrumento.....	1	-	-
<b>Agravos Regimentais</b>			
Em Ação Direta de Inconstitucionalidade.....	-	5	-
Em Ação Originária.....	-	1	-
Em Agravo de Instrumento.....	-	2 678	-
Em Embargo Divergente em Recurso Extraordinário.....	13	6	-
Em "Habeas Corpus".....	-	10	-
Em Inquérito.....	-	2	-
Em Mandado de Segurança.....	-	6	-
Em Petição.....	-	5	-
Em Reclamação.....	-	3	-
Em Recurso Extraordinário.....	-	383	-
Arguição de Relevância.....	2	11	-
Comunicação.....	3	2	-
Conflito de Competência.....	21	11	-
<b>Embargos Declaratórios</b>			
Em Ação Direta de Inconstitucionalidade.....	-	3	-
Em Ação Penal.....	-	1	-
Em Agravo de Instrumento.....	-	5	-
Em Agravo em Embargo de Divergência em Recurso Extraordinário.....	1	2	-
Em Agravo Regimental em Agravo de Instrumento.....	-	41	-
Em Agravo Regimental em Petição.....	-	3	-
Em Agravo Regimental em Recurso Extraordinário.....	-	9	-
Em Embargo de Divergência em Recurso Extraordinário.....	-	6	-
Em Embargo Declaratório em Agravo em Agravo.....	-	4	-
Em Embargo Declaratório em Embargo Declaratório em Recurso Extraordinário.....	1	1	-
Em Embargo Declaratório em Recurso Extraordinário.....	-	8	-
Em Extradicação.....	-	1	-
Em "Habeas Corpus".....	-	4	-
Em Mandado de Injunção.....	-	1	-
Em Recurso Extraordinário.....	-	404	-
Em Recurso Ordinário em "Habeas Corpus".....	-	1	-
Em Recurso Ordinário em Mandado de Segurança.....	-	1	-
Em Sentença Estrangeira Contestada.....	-	2	-
Embargo de Declaração em Agravo em Mandado de Segurança.....	-	1	-
<b>Embargos de Divergências</b>			
Em Agravo de Instrumento.....	1	-	-
Em Agravo Regimental em Agravo de Instrumento.....	18	13	-
Em Agravo Regimental em Recurso Extraordinário.....	1	1	-
Em Embargo Declaratório em Agravo em Recurso Extraordinário.....	2	-	-
Em Embargo Declaratório em Recurso Extraordinário.....	43	-	-
Em Recurso Extraordinário.....	117	25	-
<b>Embargos Infringentes</b>			
Em Ação Direta de Inconstitucionalidade.....	-	1	-
Em Agravo de Instrumento.....	1	1	-
Exceção da Verdade.....	2	-	-
Extradicação.....	34	38	4
"Habeas Corpus".....	1 307	1 229	378
"Habeas Data".....	3	2	-
Impugnação Valor Causa/Ação Cível Originária.....	1	-	-
Inquérito.....	228	64	1
Mandado de Injunção.....	75	30	26
Mandado de Segurança.....	167	135	87
Petição.....	102	58	11
Prisão Preventiva para Extradicação.....	37	21	-
Reclamação.....	53	32	14
Recurso Extraordinário.....	12 098	12 790	-
<b>Recursos Ordinários</b>			
Em Mandado de Segurança.....	143	80	1
Em "Habeas Corpus".....	27	32	3
Em "Habeas Data".....	1	-	-
Revisão Criminal.....	28	17	-
Sentença Estrangeira Contestada.....	13	7	-

**Tabela 2.146 - Vítimas, fatais e não-fatais, em acidentes de trânsito, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios das Capitais - 1992-1994**

GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	VÍTIMAS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO								
	Total			Fatais			Não-fatais		
	1992	1993	1994	1992	1993	1994	1992	1993	1994
<b>BRASIL.....</b>	<b>295 655</b>	<b>359 969</b>	<b>332 149</b>	<b>21 387</b>	<b>22 393</b>	<b>24 111</b>	<b>274 268</b>	<b>337 576</b>	<b>308 038</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>10 904</b>	<b>10 423</b>	<b>11 270</b>	<b>1 165</b>	<b>1 021</b>	<b>1 236</b>	<b>9 739</b>	<b>9 402</b>	<b>10 034</b>
Rondônia.....	1 918	2 139	(1) 1 909	173	181	(1) 195	1 745	1 958	(1) 1 714
Porto Velho.....	1 123	1 404	1 472	98	131	92	1 025	1 273	1 380
Acre (1).....	221	153	344	56	44	16	165	109	328
Rio Branco.....	201	132	325	49	37	9	152	95	316
Amazonas.....	(1) 4 816	(1) 4 497	4 940	(1) 282	(1) 249	318	(1) 4 554	(1) 4 248	4 622
Manaus.....	4 672	4 341	4 895	226	212	284	4 448	4 129	4 611
Roraima.....	341	347	(1) 347	41	43	(1) 45	300	304	(1) 302
Boa Vista (2).....	324	330	(2) 329	37	39	(2) 40	287	291	(2) 289
Pará (1).....	2 793	2 398	2 681	520	383	509	2 273	2 015	2 172
Belém.....	1 816	(2) 1 403	1 715	311	(2) 169	298	1 505	(2) 1 234	1 417
Amapá.....	350	403	(1) 347	13	15	(1) 35	337	388	(1) 312
Macapá.....	236	(2) 361	(2) 307	8	(2) 12	(2) 28	228	(2) 349	(2) 279
Tocantins.....	(1) 465	(1) 486	702	(1) 100	(1) 106	118	(1) 365	(1) 380	584
Palmas.....	30	(2) 17	98	3	(2) 2	3	27	(2) 15	95
<b>NORDESTE.....</b>	<b>27 785</b>	<b>29 546</b>	<b>31 546</b>	<b>3 843</b>	<b>3 880</b>	<b>4 362</b>	<b>23 942</b>	<b>25 666</b>	<b>27 184</b>
Maranhão (1).....	1 481	1 357	1 344	381	380	347	1 100	977	997
São Luís.....	805	(2) 693	666	112	(2) 115	78	693	(2) 578	588
Piauí (1).....	(1) 1 082	(1) 1 071	1 505	(1) 215	(1) 209	175	(1) 867	(1) 862	1 330
Teresina.....	667	645	819	74	64	52	593	581	767
Ceará.....	3 693	3 375	5 072	547	660	870	3 146	2 715	4 202
Fortaleza.....	2 871	2 502	3 535	362	467	496	2 509	2 035	3 039
Rio Grande do Norte (1).....	2 342	2 161	1 664	256	275	251	2 086	1 886	1 413
Natal.....	1 473	1 314	814	88	102	83	1 385	1 212	731
Paraíba (1).....	928	1 158	1 002	218	226	252	710	932	750
João Pessoa.....	372	597	(2) 442	7	14	(2) 43	365	583	(2) 399
Pernambuco.....	5 633	6 668	(1) 6 195	391	481	(1) 709	5 242	6 187	(1) 5 486
Recife.....	3 667	4 431	(2) 3 027	152	228	(2) 165	3 515	4 203	(2) 2 862
Alagoas.....	(1) 1 295	(1) 1 103	1 476	(1) 181	(1) 163	211	(1) 1 114	(1) 940	1 265
Maceió.....	939	750	548	75	67	31	864	683	517
Sergipe.....	1 068	1 106	998	217	190	95	851	916	903
Aracaju.....	369	242	221	91	74	13	278	168	208
Bahia.....	10 263	11 547	12 290	1 437	1 296	1 452	8 826	10 251	10 838
Salvador.....	4 817	5 356	5 593	467	516	557	4 350	4 840	5 036
<b>SUDESTE.....</b>	<b>169 886</b>	<b>225 680</b>	<b>186 531</b>	<b>10 217</b>	<b>11 401</b>	<b>11 131</b>	<b>159 669</b>	<b>214 279</b>	<b>175 400</b>
Minas Gerais.....	31 028	33 320	(1) 36 530	1 585	2 078	(1) 2 174	29 463	31 242	(1) 34 356
Belo Horizonte.....	9 750	12 242	12 838	481	551	446	9 269	11 691	12 392
Espírito Santo.....	4 106	4 273	6 812	217	221	498	3 889	4 052	6 314
Vitória.....	1 056	1 041	1 016	45	35	44	1 011	1 006	972
Rio de Janeiro.....	28 529	29 133	(1) 36 899	2 367	2 555	(1) 2 435	26 162	26 578	(1) 34 464
Rio de Janeiro.....	13 864	14 971	(2) 21 105	975	1 047	(2) 1 129	12 889	13 924	(2) 19 976
São Paulo.....	106 223	158 954	106 290	6 068	6 547	6 024	100 155	152 407	100 266
São Paulo.....	25 844	51 098	48 798	3 004	1 972	1 883	22 840	49 126	46 915
<b>SUL.....</b>	<b>63 045</b>	<b>70 857</b>	<b>75 523</b>	<b>4 213</b>	<b>4 014</b>	<b>5 268</b>	<b>58 832</b>	<b>66 843</b>	<b>70 255</b>
Paraná.....	21 595	24 509	31 501	1 326	1 339	2 418	20 269	23 170	29 083
Curitiba.....	7 356	8 363	9 185	99	104	558	7 257	8 259	8 627
Santa Catarina.....	10 618	11 094	13 944	1 061	983	1 268	9 557	10 111	12 676
Florianópolis.....	1 797	904	674	63	27	40	1 734	877	634
Rio Grande do Sul.....	30 832	35 254	(1) 30 078	1 826	1 692	(1) 1 582	29 006	33 562	(1) 28 496
Porto Alegre.....	8 042	8 216	8 225	267	273	271	7 775	7 943	7 954
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>24 035</b>	<b>23 463</b>	<b>27 279</b>	<b>1 949</b>	<b>2 077</b>	<b>2 114</b>	<b>22 086</b>	<b>21 386</b>	<b>25 165</b>
Mato Grosso do Sul.....	2 769	3 746	5 040	131	272	334	2 638	3 474	4 706
Campo Grande.....	2 147	2 075	2 278	71	58	80	2 076	2 017	2 198
Mato Grosso.....	(1) 3 551	(1) 2 316	4 343	(1) 354	(1) 265	398	(1) 3 197	(1) 2 051	3 945
Cuiabá.....	2 552	(2) 1 381	2 178	94	(2) 99	170	2 458	(2) 1 282	2 008
Goiás.....	8 519	8 490	8 740	923	1 091	980	7 596	7 399	7 760
Goiânia.....	3 567	3 469	3 333	335	335	280	3 232	3 134	3 053
Distrito Federal.....	9 196	8 911	9 156	541	449	402	8 655	8 462	8 754
Brasília.....	9 196	8 911	9 156	541	449	402	8 655	8 462	8 754

FONTE - Ministério da Justiça, Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

(1) Dados estimados no interior da Unidade da Federação. (2) Dados estimados.

**Tabela 2.147 - Acidentes de trânsito com vítimas, por vários aspectos, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios das Capitais - 1994**

GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	ACIDENTES DE TRÂNSITO, COM VÍTIMAS									
	Total	Período		Área		Natureza				
		Dia	Noite	Urbana	Rural	Colisão e abalroamento	Tomba- mento e capotagem	Atropelamento	Choque com objeto fixo	Outros
<b>BRASIL</b> .....	<b>348 205</b>	<b>207 016</b>	<b>141 189</b>	<b>306 506</b>	<b>41 699</b>	<b>152 253</b>	<b>26 163</b>	<b>114559</b>	<b>33078</b>	<b>22152</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>5 323</b>	<b>3 495</b>	<b>1 828</b>	<b>4 471</b>	<b>852</b>	<b>2 682</b>	<b>384</b>	<b>1753</b>	<b>328</b>	<b>176</b>
Rondônia (1).....	1 632	1 256	376	1 423	209	943	109	514	52	14
Porto Velho.....	1 148	910	238	1 106	42	701	41	352	50	4
Acre (1).....	98	40	58	74	24	2	17	37	9	33
Rio Branco.....	83	31	52	63	20	-	13	28	9	33
Amazonas.....	1 359	777	582	1 223	136	792	42	336	159	30
Manaus.....	1 223	645	578	1 223	-	692	40	330	155	6
Roraima (1).....	251	132	119	200	51	64	9	149	13	16
Boa Vista (2).....	242	128	114	196	46	64	9	145	13	11
Pará (1).....	1 254	833	421	1 016	238	548	111	528	48	21
Belém.....	580	392	188	580	-	337	25	203	15	-
Amapá (1).....	248	155	93	203	45	99	10	79	20	40
Macapá (2).....	221	139	82	180	41	90	9	67	19	36
Tocantins.....	481	302	179	332	149	234	86	110	29	22
Palmas.....	83	53	30	80	3	45	3	24	7	4
<b>NORDESTE</b> .....	<b>22 689</b>	<b>14 558</b>	<b>8 131</b>	<b>15 905</b>	<b>6 784</b>	<b>7 682</b>	<b>2 532</b>	<b>8599</b>	<b>1888</b>	<b>1988</b>
Maranhão (1).....	899	656	243	451	448	228	72	426	52	121
São Luis.....	518	420	98	285	233	130	10	242	32	104
Piauí.....	962	560	402	602	360	551	134	168	88	21
Teresina.....	593	346	247	557	36	394	10	118	61	10
Ceará.....	4 021	2 909	1 112	2 790	1 231	1 923	307	1393	265	133
Fortaleza.....	2 790	2 003	787	2 790	-	1 464	51	992	208	75
Rio Grande do Norte (1).....	1 071	687	384	893	178	507	174	283	93	14
Natal.....	609	393	216	609	-	338	34	165	64	8
Paraíba (1).....	638	414	224	444	194	242	89	165	83	59
João Pessoa (2).....	314	214	100	309	5	135	19	47	64	49
Pernambuco (1).....	4 669	2 893	1 776	4 210	459	1 317	398	2404	264	286
Recife (2).....	2 744	1 630	1 114	2 717	27	774	139	1459	172	200
Alagoas.....	875	604	271	787	88	433	122	177	79	64
Maceió.....	532	345	187	483	49	322	49	102	53	6
Sergipe.....	540	319	221	248	292	281	110	83	45	21
Aracaju.....	156	82	74	156	-	139	1	5	11	-
Bahia.....	9 014	5 516	3 498	5 480	3 534	2 200	1 126	3500	919	1269
Salvador.....	4 423	2 886	1 537	4 423	-	656	153	2645	410	559
<b>SUDESTE</b> .....	<b>153 042</b>	<b>88 922</b>	<b>64 120</b>	<b>136 755</b>	<b>16 287</b>	<b>63 429</b>	<b>10 141</b>	<b>53562</b>	<b>15057</b>	<b>10853</b>
Minas Gerais (1).....	27 415	16 442	10 973	22 604	4 811	8 537	3 317	10498	2456	2607
Belo Horizonte.....	10 078	5 909	4 169	10 078	-	3 055	258	4807	677	1281
Espírito Santo.....	4 250	2 414	1 836	3 151	1 099	2 014	364	1184	549	139
Vitória.....	722	401	321	722	-	289	28	277	121	9
Rio de Janeiro (1).....	28 010	14 739	13 271	26 447	1 563	10 262	1 322	13885	2064	477
Rio de Janeiro (2).....	16 314	8 433	7 881	16 312	2	5 865	395	8558	1126	372
São Paulo.....	93 367	55 327	38 040	84 553	8 814	42 616	5 138	27995	9988	7630
São Paulo.....	28 532	17 134	11 398	28 480	52	13 023	1 570	8555	3052	2332
<b>SUL</b> .....	<b>49 930</b>	<b>30 687</b>	<b>19 243</b>	<b>38 737</b>	<b>11 193</b>	<b>26 099</b>	<b>4 675</b>	<b>12339</b>	<b>4682</b>	<b>2135</b>
Paraná.....	20 304	12 430	7 874	13 732	6 572	10 611	1 459	4353	2353	1528
Curitiba.....	6 204	3 689	2 515	6 201	3	3 297	135	1871	590	311
Santa Catarina.....	8 096	5 027	3 069	6 570	1 526	4 437	891	1986	597	185
Florianópolis.....	570	389	181	492	78	253	29	188	62	38
Rio Grande do Sul (1).....	21 530	13 230	8 300	18 435	3 095	11 051	2 325	6000	1732	422
Porto Alegre.....	6 193	3 389	2 804	6 193	-	3 091	242	1999	608	253
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>19 917</b>	<b>11 971</b>	<b>7 946</b>	<b>14 197</b>	<b>5 720</b>	<b>10 854</b>	<b>3 704</b>	<b>2686</b>	<b>1940</b>	<b>733</b>
Mato Grosso do Sul.....	3 247	2 398	849	2 323	924	1 782	308	600	283	274
Campo Grande.....	1 720	1 224	496	1 709	11	1 061	65	359	146	89
Mato Grosso.....	3 647	2 144	1 503	1 269	2 378	1 814	1 136	583	88	26
Cuiabá.....	1 655	1 065	590	1 440	215	656	127	618	118	136
Goiás.....	6 472	3 687	2 785	4 054	2 418	4 255	1 079	554	489	95
Goiânia.....	2 506	1 391	1 115	2 506	-	1 633	93	517	260	3
Distrito Federal.....	6 551	3 742	2 809	6 551	-	3 003	1 181	949	1080	338
Brasília.....	6 551	3 742	2 809	6 551	-	3 003	1 181	949	1080	338

FONTE - Ministério da Justiça, Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

(1) Dados estimados no interior da Unidade da Federação. (2) Dados estimados.



Tabela 2.148 - Condutores envolvidos em acidentes de trânsito, com vítimas, com indicação das espécies de veículos, da situação e dos grupos de idade do condutor, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios das Capitais - 1994

(continua)

GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	CONDUTORES ENVOLVIDOS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO, COM VÍTIMAS					
	Total	Espécies de veículos (1)				
		Automóvel	Caminhão	Ônibus e microônibus	Motocicleta	Outros
<b>BRASIL</b> .....	<b>357 257</b>	<b>190 130</b>	<b>42 499</b>	<b>23 779</b>	<b>35 177</b>	<b>65 672</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>17 214</b>	<b>10 721</b>	<b>1 275</b>	<b>1 690</b>	<b>869</b>	<b>2 659</b>
Rondônia (2).....	3 056	1 302	244	243	313	954
Porto Velho.....	2 354	965	125	208	243	813
Acre (2).....	177	85	15	17	38	22
Rio Branco.....	158	76	12	16	36	18
Amazonas.....	10 709	7 420	684	1 226	223	1 158
Manaus.....	10 573	7 415	654	1 220	192	1 082
Roraima (2).....	412	246	21	37	40	88
Boa Vista (3).....	399	240	19	36	39	85
Pará (2).....	1 748	1 166	188	107	114	173
Belém.....	885	752	41	64	28	-
Amapá (2).....	381	225	23	34	37	62
Macapá (3).....	347	209	17	32	34	55
Tocantins.....	731	277	100	26	104	224
Palmas.....	137	67	10	4	23	33
<b>NORDESTE</b> .....	<b>31 289</b>	<b>14 721</b>	<b>3 570</b>	<b>2 238</b>	<b>2 381</b>	<b>8 379</b>
Maranhão (2).....	1 409	786	130	107	138	248
São Luís.....	906	545	44	82	88	147
Piauí.....	1 525	613	171	109	186	446
Teresina.....	1 011	421	47	79	140	324
Ceará.....	5 799	2 190	463	344	585	2 217
Fortaleza.....	4 056	1 650	157	292	437	1 520
Rio Grande do Norte (2).....	1 665	967	180	98	169	251
Natal.....	1 018	656	70	66	104	122
Paraíba (2).....	994	540	105	71	98	180
João Pessoa (3).....	521	313	25	47	51	85
Pernambuco (2).....	6 237	3 439	612	462	613	1 111
Recife (3).....	3 677	2 210	177	334	357	599
Alagoas.....	1 471	916	279	88	23	165
Maceió.....	753	545	111	59	14	24
Sergipe.....	860	504	118	42	80	116
Aracaju.....	311	203	17	20	47	24
Bahia.....	11 329	4 766	1 512	917	489	3 645
Salvador.....	5 008	1 840	117	600	213	2 238
<b>SUDESTE</b> .....	<b>206 535</b>	<b>107 870</b>	<b>25 068</b>	<b>14 144</b>	<b>21 114</b>	<b>38 339</b>
Minas Gerais (2).....	37 377	18 760	4 545	3 016	4 236	6 820
Belo Horizonte.....	13 625	7 359	507	1 828	1 861	2 070
Espírito Santo.....	6 647	3 456	584	427	814	1 366
Vitória.....	1 094	694	52	125	94	129
Rio de Janeiro (2).....	38 023	20 958	3 743	2 813	3 736	8 773
Rio de Janeiro (3).....	22 350	13 435	1 079	2 029	2 169	3 638
São Paulo (2).....	124 488	64 696	16 196	7 888	12 328	23 380
São Paulo (3).....	40 801	24 526	1 969	3 704	3 959	6 643
<b>SUL</b> .....	<b>70 379</b>	<b>37 947</b>	<b>9 070</b>	<b>3 876</b>	<b>7 680</b>	<b>11 806</b>
Paraná.....	28 750	16 513	3 376	1 455	3 222	4 184
Curitiba.....	10 584	7 491	597	756	875	865
Santa Catarina.....	8 178	4 107	1 264	394	865	1 548
Florianópolis.....	942	634	34	32	141	101
Rio Grande do Sul (2).....	33 451	17 327	4 430	2 027	3 593	6 074
Porto Alegre.....	9 679	5 916	389	838	1 216	1 320
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>31 840</b>	<b>18 871</b>	<b>3 516</b>	<b>1 831</b>	<b>3 133</b>	<b>4 489</b>
Mato Grosso do Sul.....	5 441	2 827	958	143	814	699
Campo Grande.....	2 927	1 708	157	100	561	401
Mato Grosso.....	5 743	3 071	660	393	567	1 052
Cuiabá.....	2 596	1 197	221	140	348	690
Goiás.....	10 942	5 917	1 451	686	1 324	1 564
Goiânia.....	4 263	2 196	278	277	1 004	508
Distrito Federal.....	9 714	7 056	447	609	428	1 174
Brasília.....	9 714	7 056	447	609	428	1 174

**Tabela 2.148 - Condutores envolvidos em acidentes de trânsito, com vítimas, com indicação das espécies de veículos, da situação e dos grupos de idade do condutor, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios das Capitais - 1994**

GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS DAS CAPITALIS	CONDUTORES ENVOLVIDOS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO, COM VÍTIMAS							(conclusão)
	Situação			Grupos de idade (anos)				
	Habilitado	Inabilitado	Ignorado	Menos de 18	De 18 a 34	De 35 e mais	Ignorado	
<b>BRASIL</b> .....	<b>197 742</b>	<b>20 915</b>	<b>138 045</b>	<b>9 154</b>	<b>158 022</b>	<b>103 286</b>	<b>86 240</b>	
<b>NORTE</b> .....	<b>5 840</b>	<b>624</b>	<b>10 735</b>	<b>268</b>	<b>4 058</b>	<b>2 239</b>	<b>10 634</b>	
Rondônia (2).....	1 924	288	844	98	1 502	867	589	
Porto Velho.....	1 716	227	411	69	1 210	749	326	
Acre (2).....	79	8	90	-	58	12	107	
Rio Branco.....	60	8	90	-	39	12	107	
Amazonas.....	1 852	135	8 722	116	1 333	474	8 786	
Manaus.....	1 791	104	8 678	104	1 261	456	8 752	
Roraima (2).....	7	5	400	2	83	27	300	
Boa Vista (3).....	-	2	397	2	80	24	293	
Pará (2).....	1 297	121	330	16	597	604	531	
Belém.....	749	77	59	6	302	333	244	
Amapá (2).....	189	4	188	6	173	69	133	
Macapá (3).....	159	15	173	6	163	62	116	
Tocantins.....	492	63	161	30	312	186	188	
Palmas.....	99	9	27	5	54	38	38	
<b>NORDESTE</b> .....	<b>12 558</b>	<b>1 252</b>	<b>16 939</b>	<b>356</b>	<b>7 162</b>	<b>6 302</b>	<b>16 929</b>	
Maranhão (2).....	592	81	736	33	490	357	529	
São Luís.....	362	5	539	25	322	234	325	
Piauí.....	863	148	514	66	651	464	344	
Teresina.....	509	96	406	49	409	268	285	
Ceará.....	1 575	62	4 162	41	919	744	4 095	
Fortaleza.....	833	19	3 204	27	473	357	3 199	
Rio Grande do Norte (2).....	1 246	83	336	37	463	459	706	
Natal.....	705	35	278	29	204	120	665	
Paraíba (2).....	778	73	143	9	480	408	97	
João Pessoa (3).....	435	34	52	3	270	228	20	
Pernambuco (2).....	1 025	176	5 036	82	1 041	691	4 423	
Recife (3).....	220	43	3 414	48	553	244	2 832	
Alagoas.....	611	293	567	16	459	391	605	
Maceió.....	348	52	353	4	219	205	325	
Sergipe.....	591	68	201	11	279	305	265	
Aracaju.....	226	19	66	-	107	105	99	
Bahia.....	5 277	268	5 244	61	2 380	2 483	5 865	
Salvador.....	1 221	7	3 780	33	772	596	3 607	
<b>SUDESTE</b> .....	<b>102 122</b>	<b>12 576</b>	<b>91 837</b>	<b>6 233</b>	<b>99 024</b>	<b>60 620</b>	<b>40 658</b>	
Minas Gerais (2).....	21 561	5 529	10 287	1 819	18 379	11 077	6 102	
Belo Horizonte.....	11 577	345	1 703	572	5 621	3 415	4 017	
Espírito Santo.....	4 486	518	1 643	264	3 012	2 298	1 073	
Vitória.....	819	35	240	17	494	401	182	
Rio de Janeiro (2).....	11 259	976	25 788	485	13 281	11 352	12 905	
Rio de Janeiro (3).....	1 942	415	19 993	335	7 755	6 763	7 497	
São Paulo (2).....	64 816	5 553	54 119	3 665	64 352	35 893	20 578	
São Paulo (3).....	34 059	1 121	5 621	537	22 887	13 103	4 274	
<b>SUL</b> .....	<b>54 101</b>	<b>4 142</b>	<b>12 136</b>	<b>1 829</b>	<b>31 679</b>	<b>23 131</b>	<b>13 740</b>	
Paraná.....	23 353	2 004	3 393	897	14 605	11 201	2 047	
Curitiba.....	8 257	302	2 025	184	5 036	3 884	1 480	
Santa Catarina.....	6 243	571	1 364	181	3 073	1 765	3 159	
Florianópolis.....	613	46	283	38	365	269	270	
Rio Grande do Sul (2).....	24 505	1 567	7 379	751	14 001	10 165	8 534	
Porto Alegre.....	8 168	47	1 464	70	4 472	4 086	1 051	
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>23 121</b>	<b>2 321</b>	<b>6 398</b>	<b>468</b>	<b>16 099</b>	<b>10 994</b>	<b>4 279</b>	
Mato Grosso do Sul.....	3 299	642	1 500	158	2 125	1 664	1 494	
Campo Grande.....	1 524	351	1 052	75	1 108	692	1 052	
Mato Grosso.....	4 312	353	1 078	96	2 936	2 205	506	
Cuiabá.....	1 377	141	1 078	55	1 242	793	506	
Goiás.....	7 646	1 328	1 970	106	5 728	3 728	1 380	
Goiânia.....	2 633	477	1 153	41	2 266	1 257	699	
Distrito Federal.....	7 864	-	1 850	108	5 310	3 397	899	
Brasília.....	7 864	-	1 850	108	5 310	3 397	899	

FORNTE - Ministério da Justiça, Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

(1) Inclusive os veículos estacionados sem a presença do condutor. (2) Dados estimados no interior da Unidade da Federação. (3) Dados estimados.

Tabela 2.149 - Vítimas, fatais e não-fatais, em acidentes de trânsito, por tipo de vítimas, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios das Capitais - 1994

GRANDES REGIÕES, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	VÍTIMAS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO								
	Total	Fatais				Não-fatais			
		Total	Tipo de vítimas			Total	Tipo de vítimas		
			Pedestre	Passageiro	Condutor		Pedestre	Passageiro	Condutor
<b>BRASIL.....</b>	<b>332 149</b>	<b>24 111</b>	<b>10 543</b>	<b>5 526</b>	<b>8 042</b>	<b>308 038</b>	<b>78 756</b>	<b>100 216</b>	<b>129 066</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>11 270</b>	<b>1 236</b>	<b>597</b>	<b>313</b>	<b>326</b>	<b>10 034</b>	<b>3 748</b>	<b>2 935</b>	<b>3 351</b>
Rondônia (1).....	1 909	195	56	79	60	1 714	352	374	988
Porto Velho.....	1 472	92	21	48	23	1 380	269	285	826
Acre (1).....	344	16	8	5	3	328	142	87	99
Rio Branco.....	325	9	5	2	2	316	136	84	96
Amazonas.....	4 940	318	211	44	63	4 622	2 015	1 379	1 228
Manaus.....	4 895	284	207	33	44	4 611	2 013	1 376	1 222
Roraima (1).....	347	45	8	15	22	302	135	104	83
Boa Vista (2).....	329	40	8	9	23	289	129	97	83
Pará (1).....	2 681	509	283	110	116	2 172	956	655	561
Belém.....	1 715	298	215	35	48	1 417	765	268	384
Amapá (1).....	347	35	10	11	14	312	60	115	137
Macapá (2).....	307	28	6	9	13	279	50	105	124
Tocantins.....	702	118	21	49	48	584	88	221	275
Palmas.....	98	3	1	-	2	95	23	18	54
<b>NORDESTE.....</b>	<b>31 546</b>	<b>4 362</b>	<b>2 002</b>	<b>1 280</b>	<b>1 080</b>	<b>27 184</b>	<b>7 380</b>	<b>10 609</b>	<b>9 195</b>
Maranhão (1).....	1 344	347	144	117	86	997	232	486	279
São Luis.....	666	78	47	6	25	588	232	114	242
Piauí.....	1 505	175	38	51	86	1 330	142	588	600
Teresina.....	819	52	18	6	28	767	109	299	359
Ceará.....	5 072	870	589	104	177	4 202	869	1 289	2 044
Fortaleza.....	3 535	496	385	28	83	3 039	761	742	1 536
Rio Grande do Norte (1).....	1 664	251	112	72	67	1 413	236	640	537
Natal.....	814	83	39	22	22	731	172	241	318
Paraíba (1).....	1 002	252	111	74	67	750	119	332	299
João Pessoa (2).....	442	43	11	18	14	399	60	140	199
Pernambuco (1).....	6 195	709	340	215	154	5 486	2 164	1 865	1 457
Recife (2).....	3 027	165	102	30	33	2 862	1 306	771	785
Alagoas.....	1 476	211	73	59	79	1 285	232	504	529
Maceió.....	548	31	14	8	9	517	102	207	208
Sergipe.....	998	95	24	39	32	903	74	496	333
Aracaju.....	221	13	3	5	5	208	15	83	110
Bahia.....	12 290	1 452	571	549	332	10 838	3 312	4 409	3 117
Salvador.....	5 593	557	318	179	60	5 036	2 537	1 501	998
<b>SUDESTE.....</b>	<b>186 531</b>	<b>11 131</b>	<b>5 940</b>	<b>2 045</b>	<b>3 146</b>	<b>175 400</b>	<b>51 758</b>	<b>54 271</b>	<b>69 371</b>
Minas Gerais (1).....	36 530	2 174	819	640	715	34 356	10 594	11 325	12 437
Belo Horizonte.....	12 838	446	352	27	67	12 392	5 244	3 464	3 684
Espirito Santo.....	6 812	498	133	160	205	6 314	1 105	2 475	2 734
Vitória.....	1 016	44	20	8	16	972	271	345	356
Rio de Janeiro (1).....	36 899	2 435	1 315	461	659	34 464	12 865	11 239	10 360
Rio de Janeiro (2).....	21 105	1 129	657	213	259	19 976	8 323	5 979	5 674
São Paulo.....	106 290	6 024	3 673	784	1 567	100 266	27 194	29 232	43 840
São Paulo.....	48 798	1 883	1 148	245	490	46 915	12 724	13 678	20 513
<b>SUL.....</b>	<b>75 523</b>	<b>5 268</b>	<b>1 610</b>	<b>1 275</b>	<b>2 383</b>	<b>70 255</b>	<b>13 328</b>	<b>21 627</b>	<b>35 300</b>
Paraná.....	31 501	2 418	726	519	1 173	29 083	5 336	8 258	15 489
Curitiba.....	9 185	558	244	113	201	8 627	1 949	2 416	4 262
Santa Catarina.....	13 944	1 268	286	384	598	12 676	2 058	4 500	6 118
Florianópolis.....	674	40	7	11	22	634	184	181	269
Rio Grande do Sul (1).....	30 078	1 582	598	372	612	28 496	5 934	8 869	13 693
Porto Alegre.....	8 225	271	159	38	74	7 954	2 136	2 285	3 533
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>27 279</b>	<b>2 114</b>	<b>394</b>	<b>613</b>	<b>1 107</b>	<b>25 165</b>	<b>2 542</b>	<b>10 774</b>	<b>11 849</b>
Mato Grosso do Sul.....	5 040	334	58	109	167	4 706	507	1 896	2 303
Campo Grande.....	2 278	80	30	10	40	2 198	379	652	1 167
Mato Grosso.....	4 343	398	113	127	158	3 945	472	1 980	1 493
Cuiabá.....	2 178	170	41	33	96	2 008	332	438	1 238
Goiás.....	8 740	980	127	255	598	7 760	530	2 720	4 510
Goiânia.....	3 333	280	109	22	149	3 053	481	778	1 814
Distrito Federal.....	9 156	402	96	122	184	8 754	1 033	4 178	3 543
Brasília.....	9 156	402	96	122	184	8 754	1 033	4 178	3 543

FONTE - Ministério da Justiça, Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

(1) Dados estimados no interior da Unidade da Federação. (2) Dados estimados.



# Associativismo e Movimento Eleitoral



Cooperativa Agropecuária de Macuco Ltda. Leite transportado por caminhões em latões.

Macuco - Rio de Janeiro - 1957.

Fotografia: Tibor Jablonsky - Conselho Nacional de Geografia.

Memória Institucional - IBGE.

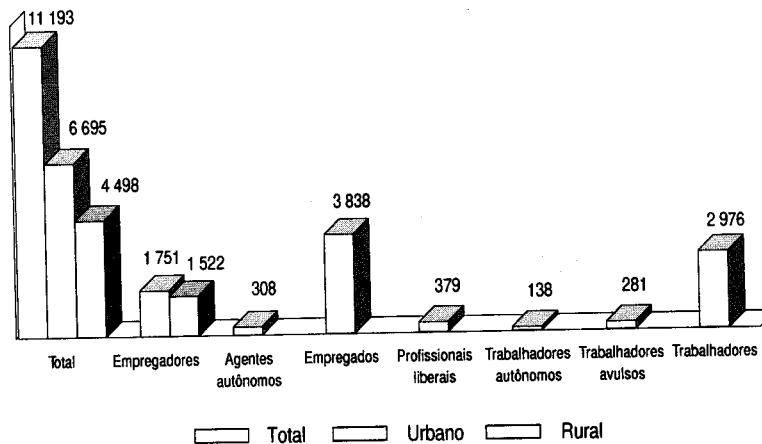
# Associativismo e Movimento Eleitoral

O Tema Associativismo e Movimento Eleitoral tem como finalidade captar as diferentes dimensões da participação da população brasileira. Este tema subdivide-se em organização sindical e movimento eleitoral e eleitores.

Inicialmente apresenta-se um conjunto de informações sobre a organização sindical, que teve o seu influxo no Brasil a partir da década de 30, com a definição da legislação trabalhista e da estrutura sindical. As informações aqui divulgadas formam uma síntese do atual quadro da organização sindical no Brasil, a partir da pesquisa com entidades sindicais.

A seleção de tabelas que compõem o capítulo Organização Sindical foi feita com base nas informações produzidas pela Pesquisa Sindical - 92.

Sindicatos, por tipo - 1991



## Bibliografia

### Textos Metodológicos

ESTE, Maria das Graças Manguiera. *Pesquisa sindical: da idéia de reformulação do antigo Inquérito Estatístico Sindical à produção de uma nova pesquisa*. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. 57p. mimeo.

### Resultados

#### Publicados

CATÁLOGO brasileiro de entidades sindicais rurais: versão preliminar. Rio de Janeiro: IBGE, 1988. 281p.

\_\_\_\_\_. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. 162p.

CATÁLOGO brasileiro de entidades sindicais urbanas: versão preliminar. Rio de Janeiro: IBGE, 1988. 608p.

\_\_\_\_\_. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. 327p.

CATEGORIAS profissionais: datas-base e base territorial. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. 614p.

SINDICATOS: indicadores sociais 1990-1992. Rio de Janeiro: IBGE. no prelo.

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Sindical.

Tabela 2.150 - Sindicatos, por tipo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SINDICATOS										
	Total	Urbanos							Rurais		
		Total	Empre- gadores	Agentes autônomos	Empre- gados	Profis- sionais liberais	Trabalha- dores autônomos	Trabalha- dores avulsos	Total	Empre- gadores	Trabalha- dores
<b>BRASIL .....</b>	<b>11 193</b>	<b>6 695</b>	<b>1 751</b>	<b>308</b>	<b>3 838</b>	<b>379</b>	<b>138</b>	<b>281</b>	<b>4 498</b>	<b>1 522</b>	<b>2 976</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>674</b>	<b>440</b>	<b>101</b>	<b>32</b>	<b>238</b>	<b>23</b>	<b>15</b>	<b>31</b>	<b>234</b>	<b>69</b>	<b>165</b>
Rondônia.....	74	58	16	2	32	3	-	5	16	7	9
Acre.....	50	36	7	-	26	1	-	2	14	3	11
Amazonas.....	140	107	29	6	53	6	4	9	33	10	23
Roraima.....	22	22	5	2	13	-	2	-	-	-	-
Pará.....	298	171	38	19	83	11	9	11	127	29	98
Amapá.....	19	18	1	1	13	1	-	2	1	-	1
Tocantins.....	71	28	5	2	18	1	-	2	43	20	23
<b>NORDESTE.....</b>	<b>2 871</b>	<b>1 298</b>	<b>341</b>	<b>59</b>	<b>639</b>	<b>89</b>	<b>64</b>	<b>106</b>	<b>1 573</b>	<b>313</b>	<b>1 260</b>
Maranhão.....	365	200	33	15	68	6	35	43	165	34	131
Piauí.....	236	100	29	7	45	9	3	7	136	28	108
Ceará.....	404	194	56	5	103	13	8	9	210	39	171
Rio Grande do Norte.....	212	92	29	2	40	10	1	10	120	10	110
Paraíba.....	310	126	37	6	71	7	-	5	184	42	142
Pernambuco.....	373	199	72	7	92	18	4	6	174	26	148
Alagoas.....	174	82	21	3	40	11	2	5	92	13	79
Sergipe.....	144	65	13	3	41	4	2	2	79	10	69
Bahia.....	653	240	51	11	139	11	9	19	413	111	302
<b>SUDESTE.....</b>	<b>3 797</b>	<b>2 551</b>	<b>688</b>	<b>117</b>	<b>1 538</b>	<b>123</b>	<b>30</b>	<b>55</b>	<b>1 246</b>	<b>635</b>	<b>611</b>
Minas Gerais.....	1 406	710	151	28	476	33	9	13	696	343	353
Espírito Santo.....	250	164	54	4	83	12	2	9	86	39	47
Rio de Janeiro.....	606	532	192	20	268	31	10	11	74	41	33
São Paulo.....	1 535	1 145	291	65	711	47	9	22	390	212	178
<b>SUL.....</b>	<b>2 976</b>	<b>1 869</b>	<b>496</b>	<b>77</b>	<b>1 116</b>	<b>97</b>	<b>18</b>	<b>65</b>	<b>1 107</b>	<b>368</b>	<b>739</b>
Paraná.....	937	528	144	16	297	30	6	35	409	171	238
Santa Catarina.....	798	505	156	20	279	29	2	19	293	89	204
Rio Grande do Sul.....	1 241	836	196	41	540	38	10	11	405	108	297
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>875</b>	<b>537</b>	<b>125</b>	<b>23</b>	<b>307</b>	<b>47</b>	<b>11</b>	<b>24</b>	<b>338</b>	<b>137</b>	<b>201</b>
Mato Grosso do Sul.....	299	205	31	5	142	13	3	11	94	38	56
Mato Grosso.....	181	94	24	7	45	7	2	9	87	23	64
Goiás.....	317	162	45	5	91	14	3	4	155	75	80
Distrito Federal.....	78	76	25	6	29	13	3	-	2	1	1

Tabela 2.151 - Sindicatos e número de associados, segundo o tipo de sindicato - 1992

TIPOS DE SINDICATO	SINDICATOS		NÚMERO DE ASSOCIADOS
	Total	Declararam número de associados	
<b>TOTAL</b> .....	<b>11 193</b>	<b>11 178</b>	<b>17 378 333</b>
<b>Urbano</b> .....	<b>6 695</b>	<b>6 680</b>	<b>9 045 376</b>
Empregadores.....	1 751	1 748	325 848
Agentes autônomos.....	308	305	363 751
Empregados.....	3 838	3 832	7 592 730
Profissionais liberais.....	379	378	549 680
Trabalhadores autônomos.....	138	138	135 207
Trabalhadores avulsos.....	281	281	78 160
<b>Rural</b> .....	<b>4 498</b>	<b>4 498</b>	<b>8 332 957</b>
Empregadores.....	1 522	1 522	671 221
Trabalhadores.....	2 976	2 976	7 661 736

FORNE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Sindical.

Tabela 2.152 - Sindicatos, por tipo, segundo o número de associados - 1992

NÚMERO DE ASSOCIADOS	SINDICATOS										
	Total	Urbanos							Rurais		
		Total	Empregadores	Agentes autônomos	Empregados	Profissionais liberais	Trabalhadores autônomos	Trabalhadores avulsos	Total	Empregadores	Trabalhadores
<b>TOTAL</b> .....	<b>11 193</b>	<b>6 695</b>	<b>1 751</b>	<b>308</b>	<b>3 838</b>	<b>379</b>	<b>138</b>	<b>281</b>	<b>4 498</b>	<b>1 522</b>	<b>2 976</b>
Até 50.....	1 326	1 178	917	23	105	22	18	93	148	130	18
De 51 a 100.....	934	672	320	41	193	36	23	59	262	233	29
De 101 a 500.....	3 416	2 220	401	126	1 409	135	54	95	1 196	814	382
De 501 a 1 000.....	1 637	934	62	41	721	71	19	20	703	198	505
De 1 001 a 2 000.....	1 553	735	23	30	616	42	15	9	818	96	722
De 2 001 a 5 000.....	1 566	599	16	26	499	49	6	3	967	44	923
De 5 001 a 10 000.....	534	188	8	13	151	14	-	2	346	7	339
De 10 001 a 50 000.....	205	147	1	5	131	7	3	-	58	-	58
Mais de 50 000.....	7	7	-	-	7	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	15	15	3	3	6	3	-	-	-	-	-

FORNE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Sindical.

Tabela 2.153 - Sindicatos, por período de fundação, segundo o tipo de sindicato - 1992

TIPOS DE SINDICATO	SINDICATOS													
	Total	Período de fundação												
		Até 1900	1901 a 1910	1911 a 1920	1921 a 1930	1931 a 1940	1941 a 1950	1951 a 1960	1961 a 1970	1971 a 1980	1981 a 1990	1991 e 1992	Sem declaração	
<b>TOTAL</b> .....	<b>11 193</b>	<b>8</b>	<b>16</b>	<b>48</b>	<b>68</b>	<b>762</b>	<b>782</b>	<b>980</b>	<b>2 475</b>	<b>2 269</b>	<b>3 216</b>	<b>407</b>	<b>162</b>	
<b>Urbano</b> .....	<b>6 695</b>	<b>8</b>	<b>14</b>	<b>44</b>	<b>56</b>	<b>737</b>	<b>729</b>	<b>751</b>	<b>673</b>	<b>813</b>	<b>2 404</b>	<b>369</b>	<b>97</b>	
Empregadores.....	1 751	1	1	5	7	220	311	190	173	255	470	75	43	
Agentes autônomos.....	308	1	1	2	4	28	27	39	67	68	63	8	2	
Empregados.....	3 838	4	7	24	23	400	315	447	342	344	1 626	262	44	
Profissionais liberais.....	379	1	-	2	9	38	45	25	36	99	112	7	5	
Trabalhadores autônomos.....	138	-	-	-	2	16	15	9	13	13	62	7	1	
Trabalhadores avulsos.....	281	1	5	11	11	37	16	41	42	34	71	10	2	
<b>Rural</b> .....	<b>4 498</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>12</b>	<b>25</b>	<b>53</b>	<b>229</b>	<b>1 802</b>	<b>1 456</b>	<b>812</b>	<b>38</b>	<b>65</b>	
Empregadores.....	1 522	-	2	4	12	23	53	218	731	247	176	14	42	
Trabalhadores.....	2 976	-	-	-	-	2	-	11	1 071	1 209	636	24	23	

FORNE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Sindical.



Tabela 2.154 - Sindicatos, por grande grupo econômico e profissional, segundo o período de fundação - 1992

PERÍODO DE FUNDAÇÃO	SINDICATOS									
	Total	Grande grupo econômico								
		Total	Indústria	Comércio	Transportes marítimos, fluviais e aéreos	Transportes terrestres	Comunicações e publicidade	Empresas de crédito	Educação e cultura	Empregadores rurais
TOTAL.....	11 193	3 581	859	805	16	271	23	37	48	1 522
Até 1900.....	8	2	-	2	-	-	-	-	-	-
De 1901 a 1910.....	16	4	1	-	-	-	-	-	1	2
De 1911 a 1920.....	48	11	2	4	-	-	-	1	-	4
De 1921 a 1930.....	68	23	3	5	-	3	-	-	-	12
De 1931 a 1940.....	762	269	118	98	4	10	1	11	4	23
De 1941 a 1950.....	782	391	142	152	2	18	3	10	11	53
De 1951 a 1960.....	980	447	86	95	1	39	2	1	5	218
De 1961 a 1970.....	2 475	971	90	88	2	53	4	1	2	731
De 1971 a 1980.....	2 269	570	130	95	4	73	7	6	8	247
De 1981 a 1990.....	3 216	709	235	205	2	67	4	7	13	176
1991 e 1992.....	407	97	33	42	-	5	1	-	2	14
Sem declaração.....	162	87	19	19	1	3	1	-	2	42

PERÍODO DE FUNDAÇÃO	SINDICATOS											
	Total	Grande grupo profissional										
		Trabalhadores na indústria	Trabalhadores no comércio	Trabalhadores em transportes marítimos, fluviais e aéreos	Trabalhadores em transportes terrestres	Trabalhadores em comunicações e publicidade	Trabalhadores em empresas bancárias	Trabalhadores em estabelecimentos de educação e cultura	Profissionais liberais	Trabalhadores na agricultura	Servidores públicos (1)	Outros trabalhadores
TOTAL.....	7 612	1 593	1 010	202	220	134	212	272	379	2 976	584	30
Até 1900.....	6	1	1	2	1	-	-	-	1	-	-	-
De 1901 a 1910.....	12	3	4	5	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1911 a 1920.....	37	12	9	11	1	-	-	2	2	-	-	-
De 1921 a 1930.....	45	7	12	11	3	-	2	1	9	-	-	-
De 1931 a 1940.....	493	250	84	48	19	8	31	13	38	2	-	-
De 1941 a 1950.....	391	199	61	27	16	11	15	17	45	-	-	-
De 1951 a 1960.....	533	255	99	33	18	22	44	23	25	11	3	-
De 1961 a 1970.....	1 504	181	93	15	18	21	30	29	36	1 071	10	-
De 1971 a 1980.....	1 699	137	121	15	25	18	14	51	99	1 209	9	1
De 1981 a 1990.....	2 507	483	445	30	96	51	63	124	112	636	442	25
1991 e 1992.....	310	48	70	3	19	1	7	9	7	24	118	4
Sem declaração.....	75	17	11	2	4	2	6	3	5	23	2	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Sindical.

(1) Excluíve professores.

Tabela 2.155 - Sindicatos, por grande grupo econômico e profissional, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SINDICATOS									
	Total	Grande grupo econômico								
		Total	Indústria	Comércio	Trans- portes marítimos, fluviais e aéreos	Trans- portes terres- tres	Comuni- cações e publi- cidade	Empresas de crédito	Educação e cultura	Empre- gadores rurais
<b>BRASIL.....</b>	<b>11 193</b>	<b>3 581</b>	<b>859</b>	<b>805</b>	<b>16</b>	<b>271</b>	<b>23</b>	<b>37</b>	<b>48</b>	<b>1 522</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>674</b>	<b>202</b>	<b>57</b>	<b>45</b>	<b>3</b>	<b>22</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>69</b>
Rondônia.....	74	25	7	9	-	1	-	-	1	7
Acre.....	50	10	3	3	-	-	-	-	1	3
Amazonas.....	140	45	17	11	1	4	1	-	1	10
Roraima.....	22	7	4	1	-	2	-	-	-	-
Pará.....	298	86	24	16	2	13	1	-	1	29
Amapá.....	19	2	1	-	-	1	-	-	-	-
Tocantins.....	71	27	1	5	-	1	-	-	-	20
<b>NORDESTE.....</b>	<b>2 871</b>	<b>713</b>	<b>168</b>	<b>163</b>	<b>2</b>	<b>45</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>12</b>	<b>313</b>
Maranhão.....	365	82	16	19	-	11	-	-	2	34
Piauí.....	236	64	14	16	-	5	-	-	1	28
Ceará.....	404	100	29	24	-	5	1	1	1	39
Rio Grande do Norte.....	212	41	16	11	-	3	-	-	1	10
Paraíba.....	310	85	18	19	-	4	-	1	1	42
Pernambuco.....	373	105	33	33	1	5	1	3	3	26
Alagoas.....	174	37	9	12	-	2	-	-	1	13
Sergipe.....	144	26	8	5	-	2	-	-	1	10
Bahia.....	653	173	25	24	1	8	-	3	1	111
<b>SUDESTE.....</b>	<b>3 797</b>	<b>1 440</b>	<b>348</b>	<b>295</b>	<b>9</b>	<b>107</b>	<b>8</b>	<b>18</b>	<b>20</b>	<b>635</b>
Minas Gerais.....	1 406	522	98	40	-	32	2	5	2	343
Espirito Santo.....	250	97	28	23	1	3	1	-	2	39
Rio de Janeiro.....	606	253	91	78	5	19	2	6	11	41
São Paulo.....	1 535	568	131	154	3	53	3	7	5	212
<b>SUL.....</b>	<b>2 976</b>	<b>941</b>	<b>228</b>	<b>238</b>	<b>2</b>	<b>80</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>368</b>
Paraná.....	937	331	61	71	1	19	2	3	3	171
Santa Catarina.....	798	265	80	66	-	24	2	2	2	89
Rio Grande do Sul.....	1 241	345	87	101	1	37	3	5	3	108
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>875</b>	<b>285</b>	<b>58</b>	<b>64</b>	<b>-</b>	<b>17</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>137</b>
Mato Grosso do Sul.....	299	74	16	13	-	4	1	1	1	38
Mato Grosso.....	181	54	16	9	-	5	-	-	1	23
Goiás.....	317	125	18	25	-	5	1	-	1	75
Distrito Federal.....	78	32	8	17	-	3	2	-	1	1

Tabela 2.155 - Sindicatos, por grande grupo econômico e profissional, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	(conclusão)											
	SINDICATOS											
	Grande grupo profissional											
	Total	Trabalhadores na indústria	Trabalhadores no comércio	Trabalhadores em transportes marítimos, fluviais e aéreos	Trabalhadores em transportes terrestres	Trabalhadores em comunicações e publicidade	Trabalhadores em empresas bancárias	Trabalhadores em estabelecimentos de educação e cultura	Profissionais liberais	Trabalhadores na agricultura	Servidores públicos (1)	Outros trabalhadores
<b>BRASIL.....</b>	<b>7 612</b>	<b>1 593</b>	<b>1 010</b>	<b>202</b>	<b>220</b>	<b>134</b>	<b>212</b>	<b>272</b>	<b>379</b>	<b>2 976</b>	<b>584</b>	<b>30</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>472</b>	<b>82</b>	<b>65</b>	<b>34</b>	<b>11</b>	<b>19</b>	<b>8</b>	<b>18</b>	<b>23</b>	<b>165</b>	<b>46</b>	<b>1</b>
Rondônia.....	49	5	9	2	3	4	1	2	3	9	10	1
Acre.....	40	5	3	2	1	3	1	2	1	11	11	-
Amazonas.....	95	25	12	11	1	4	1	5	6	23	7	-
Roraima.....	15	3	4	-	1	1	1	1	-	-	4	-
Pará.....	212	38	25	17	3	6	2	6	11	98	6	-
Amapá.....	17	4	5	2	1	1	-	1	1	1	1	-
Tocantins.....	44	2	7	-	1	-	2	1	1	23	7	-
<b>NORDESTE.....</b>	<b>2 158</b>	<b>280</b>	<b>217</b>	<b>62</b>	<b>30</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>43</b>	<b>89</b>	<b>1 260</b>	<b>100</b>	<b>3</b>
Maranhão.....	283	43	67	9	5	4	2	11	6	131	5	-
Piauí.....	172	17	17	2	2	5	2	2	9	108	8	-
Ceará.....	304	48	21	6	2	5	5	5	13	171	28	-
Rio Grande do Norte.....	171	23	10	6	3	3	2	3	10	110	1	-
Paraíba.....	225	24	17	4	3	4	7	4	7	142	13	-
Pernambuco.....	268	34	20	9	3	5	4	6	18	148	18	3
Alagoas.....	137	15	11	4	2	4	1	3	11	79	7	-
Sergipe.....	118	19	7	3	2	3	1	3	4	69	7	-
Bahia.....	480	57	47	19	8	7	10	6	11	302	13	-
<b>SUDESTE.....</b>	<b>2 357</b>	<b>714</b>	<b>343</b>	<b>58</b>	<b>102</b>	<b>33</b>	<b>72</b>	<b>83</b>	<b>123</b>	<b>611</b>	<b>205</b>	<b>13</b>
Minas Gerais.....	884	242	95	2	36	10	25	12	33	353	73	3
Espírito Santo.....	153	25	19	10	2	4	2	6	12	47	25	1
Rio de Janeiro.....	353	106	68	30	19	7	12	27	31	33	16	4
São Paulo.....	967	341	161	16	45	12	33	38	47	178	91	5
<b>SUL.....</b>	<b>2 035</b>	<b>443</b>	<b>294</b>	<b>45</b>	<b>60</b>	<b>23</b>	<b>79</b>	<b>64</b>	<b>97</b>	<b>739</b>	<b>182</b>	<b>9</b>
Paraná.....	606	102	106	7	28	5	20	17	30	238	51	2
Santa Catarina.....	533	127	62	19	10	6	23	14	29	204	36	3
Rio Grande do Sul.....	896	214	126	19	22	12	36	33	38	297	95	4
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>590</b>	<b>74</b>	<b>91</b>	<b>3</b>	<b>17</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>64</b>	<b>47</b>	<b>201</b>	<b>51</b>	<b>4</b>
Mato Grosso do Sul.....	225	28	37	2	8	5	7	49	13	56	19	1
Mato Grosso.....	127	13	19	1	5	4	3	3	7	64	8	-
Goiás.....	192	27	26	-	3	4	7	7	14	80	22	2
Distrito Federal.....	46	6	9	-	1	6	2	5	13	1	2	1

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Sindical.

(1) Exclusivo professores.

Tabela 2.156 - Sindicatos, por período de reconhecimento, segundo o período de fundação - 1992

PERÍODO DE FUNDAÇÃO	SINDICATOS								
	Total	Período de reconhecimento							
		1931 a 1940	1941 a 1950	1951 a 1960	1961 a 1970	1971 a 1980	1981 a 1990	1991 e 1992	Sem declaração
<b>TOTAL</b> .....	<b>11 193</b>	<b>210</b>	<b>1 085</b>	<b>697</b>	<b>2 504</b>	<b>2 325</b>	<b>2 910</b>	<b>389</b>	<b>1 073</b>
Até 1900.....	8	-	5	-	1	1	1	-	-
De 1901 a 1910.....	16	3	10	-	2	1	-	-	-
De 1911 a 1920.....	48	16	20	3	6	2	-	-	1
De 1921 a 1930.....	68	11	36	3	14	3	1	-	-
De 1931 a 1940.....	762	176	489	29	35	17	14	-	2
De 1941 a 1950.....	782	-	493	123	84	48	31	-	3
De 1951 a 1960.....	980	-	-	516	384	42	31	1	6
De 1961 a 1970.....	2 475	-	-	-	1 913	479	74	1	8
De 1971 a 1980.....	2 269	-	-	-	-	1 714	510	8	37
De 1981 a 1990.....	3 216	-	-	-	-	-	2 234	205	777
1991 e 1992.....	407	-	-	-	-	-	-	173	234
Sem declaração.....	162	4	32	23	65	18	14	1	5

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Sindical.

Tabela 2.157 - Sindicatos, por percentual de associados quites em 31.12 em relação ao total de associados, segundo o tipo de sindicato - 1992

TIPOS DE SINDICATO	SINDICATOS						
	Total	Percentual de associados quites em 31.12 (%)					Sem declaração
		Até 19	De 20 a 39	De 40 a 59	De 60 a 79	De 80 a 100	
<b>TOTAL</b> .....	<b>11 193</b>	<b>2 017</b>	<b>1 481</b>	<b>1 260</b>	<b>1 278</b>	<b>5 062</b>	<b>95</b>
Urbano.....	6 695	383	490	585	765	4 407	65
Empregadores.....	1 751	34	78	122	265	1 227	25
Agentes autônomos.....	308	43	57	47	45	109	7
Empregados.....	3 838	217	250	296	360	2 692	23
Profissionais liberais.....	379	50	68	80	56	120	5
Trabalhadores autônomos.....	138	33	26	23	10	44	2
Trabalhadores avulsos.....	281	6	11	17	29	215	3
Rural.....	4 498	1 634	991	675	513	655	30
Empregadores.....	1 522	232	308	285	245	424	28
Trabalhadores.....	2 976	1 402	683	390	268	231	2

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Sindical.

**Tabela 2.158 - Sindicatos que realizaram eleições no ano-base, por percentual de votantes na última eleição em relação aos associados existentes, segundo o tipo de sindicato - 1992**

TIPOS DE SINDICATO	SINDICATOS						
	Total	Percentual de votantes na última eleição (%)					
		Até 19	De 20 a 39	De 40 a 59	De 60 a 79	De 80 a 100	Sem declaração (1)
<b>TOTAL.....</b>	<b>3 737</b>	<b>1 135</b>	<b>718</b>	<b>596</b>	<b>670</b>	<b>596</b>	<b>22</b>
<b>Urbano.....</b>	<b>2 388</b>	<b>344</b>	<b>407</b>	<b>469</b>	<b>583</b>	<b>567</b>	<b>18</b>
Empregadores.....	761	61	117	157	201	221	4
Agentes autônomos.....	109	33	28	18	13	14	3
Empregados.....	1 264	185	228	249	329	267	6
Profissionais liberais.....	126	52	27	24	15	7	1
Trabalhadores autônomos.....	43	12	5	8	9	7	2
Trabalhadores avulsos.....	85	1	2	13	16	51	2
<b>Rural.....</b>	<b>1 349</b>	<b>791</b>	<b>311</b>	<b>127</b>	<b>87</b>	<b>29</b>	<b>4</b>
Empregadores.....	437	146	141	73	58	17	2
Trabalhadores.....	912	645	170	54	29	12	2

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Sindical.

(1) Sem declaração de número de votantes e/ou de associados em condição de votar.

**Tabela 2.159 - Sindicatos, por sexo dos diretores em exercício em 31.12, segundo o tipo de sindicato - 1992**

TIPOS DE SINDICATO	SINDICATOS			
	Total (1)	Sexo dos diretores em exercício		
		Homens	Mulheres	Ambos os sexos
<b>TOTAL.....</b>	<b>11 193</b>	<b>5 673</b>	<b>64</b>	<b>5 456</b>
<b>Urbano.....</b>	<b>6 695</b>	<b>2 971</b>	<b>63</b>	<b>3 661</b>
Empregadores.....	1 751	1 141	-	610
Agentes autônomos.....	308	237	-	71
Empregados.....	3 838	1 157	45	2 636
Profissionais liberais.....	379	78	14	287
Trabalhadores autônomos.....	138	85	3	50
Trabalhadores avulsos.....	281	273	1	7
<b>Rural.....</b>	<b>4 498</b>	<b>2 702</b>	<b>1</b>	<b>1 795</b>
Empregadores.....	1 522	1 289	-	233
Trabalhadores.....	2 976	1 413	1	1 562

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Sindical.

NOTA - Excluíse 2 sindicatos que não declararam número e sexo de seus diretores.

(1) Inclusive os sem declaração do sexo.

Tabela 2.160 - Sindicatos, por filiação a entidades civis em 31.12, segundo o período de fundação e o tipo de sindicato - 1992

PERÍODO DE FUNDAÇÃO E TIPO DE SINDICATO	SINDICATOS									
	Filiados (1)									Não filiados
	CUT	CGT (2)	CGT (3)	USI	Força Sindical	DIEESE	DIAP	DIESAT	Outras entidades	
<b>TOTAL.....</b>	<b>1 668</b>	<b>163</b>	<b>102</b>	<b>35</b>	<b>294</b>	<b>590</b>	<b>216</b>	<b>98</b>	<b>186</b>	<b>5 095</b>
Até 1900.....	17	2	1	1	4	12	3	1	1	47
De 1901 a 1910.....	1	-	1	-	-	2	2	-	-	9
De 1911 a 1920.....	6	1	-	1	1	11	3	1	2	21
De 1921 a 1930.....	8	1	1	1	3	7	1	3	-	28
De 1931 a 1940.....	136	23	12	6	25	89	33	21	22	270
De 1941 a 1950.....	59	11	9	2	21	62	20	11	12	249
De 1951 a 1960.....	120	16	13	2	46	82	32	12	21	312
De 1961 a 1970.....	260	28	12	4	45	85	39	20	31	1 117
De 1971 a 1980.....	365	40	16	7	31	71	29	14	42	1 207
De 1981 a 1990.....	667	39	36	11	102	163	52	14	53	1 578
1991 e 1992.....	29	2	1	-	16	6	2	1	2	258
<b>Empregados.....</b>	<b>944</b>	<b>105</b>	<b>70</b>	<b>25</b>	<b>262</b>	<b>520</b>	<b>185</b>	<b>93</b>	<b>119</b>	<b>2 237</b>
Até 1900.....	9	2	1	1	4	9	3	1	-	25
De 1901 a 1910.....	1	-	1	-	-	2	2	-	-	4
De 1911 a 1920.....	6	1	-	1	1	10	3	1	1	10
De 1921 a 1930.....	5	-	1	1	3	5	-	2	-	12
De 1931 a 1940.....	127	21	10	5	25	81	25	20	20	201
De 1941 a 1950.....	53	10	7	2	21	51	13	11	10	193
De 1951 a 1960.....	108	14	11	2	43	78	30	12	18	248
De 1961 a 1970.....	75	13	6	1	32	70	37	20	17	182
De 1971 a 1980.....	83	10	6	4	23	52	22	11	18	195
De 1981 a 1990.....	449	32	26	8	95	156	48	14	34	954
1991 e 1992.....	28	2	1	-	15	6	2	1	1	213
<b>Profissionais liberais.....</b>	<b>73</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>50</b>	<b>24</b>	<b>3</b>	<b>14</b>	<b>265</b>
Até 1900.....	1	-	-	-	-	2	-	-	-	3
De 1901 a 1910.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1911 a 1920.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
De 1921 a 1930.....	3	-	-	-	-	1	-	-	-	5
De 1931 a 1940.....	7	-	-	-	-	5	5	1	1	25
De 1941 a 1950.....	5	-	-	-	-	10	7	-	2	29
De 1951 a 1960.....	6	-	1	-	-	3	1	-	2	17
De 1961 a 1970.....	10	-	-	-	-	9	2	-	1	23
De 1971 a 1980.....	20	3	1	1	3	16	6	2	5	67
De 1981 a 1990.....	21	-	-	-	-	4	3	-	3	87
1991 e 1992.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
<b>Trabalhadores autônomos.....</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>110</b>
Até 1900.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
De 1901 a 1910.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1911 a 1920.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1921 a 1930.....	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
De 1931 a 1940.....	1	1	-	-	-	-	-	-	-	14
De 1941 a 1950.....	-	-	1	-	-	-	-	-	-	14
De 1951 a 1960.....	2	1	-	-	1	-	-	-	-	5
De 1961 a 1970.....	-	2	-	1	1	-	-	-	-	9
De 1971 a 1980.....	1	2	1	-	-	-	-	-	-	9
De 1981 a 1990.....	4	2	1	1	4	-	-	-	1	50
1991 e 1992.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
<b>Trabalhadores avulsos.....</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>238</b>
Até 1900.....	-	-	-	-	-	1	-	-	-	2
De 1901 a 1910.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
De 1911 a 1920.....	-	-	-	-	-	1	-	-	1	9
De 1921 a 1930.....	-	-	-	-	-	1	1	1	-	10
De 1931 a 1940.....	-	1	2	1	-	3	3	-	1	29
De 1941 a 1950.....	1	1	1	-	-	1	-	-	-	13
De 1951 a 1960.....	1	1	1	-	2	1	1	-	1	34
De 1961 a 1970.....	1	2	-	1	-	1	-	-	-	37
De 1971 a 1980.....	-	1	-	-	2	-	-	-	-	31
De 1981 a 1990.....	1	1	4	2	2	-	-	-	2	59
1991 e 1992.....	-	-	-	-	1	-	-	-	-	9
<b>Trabalhadores rurais.....</b>	<b>639</b>	<b>39</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>16</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>47</b>	<b>2 246</b>
Até 1900.....	7	-	-	-	-	-	-	-	1	16
De 1901 a 1910.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1911 a 1920.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1921 a 1930.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1931 a 1940.....	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
De 1941 a 1950.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1951 a 1960.....	3	-	-	-	-	-	-	-	-	8
De 1961 a 1970.....	174	11	6	1	12	5	-	-	13	866
De 1971 a 1980.....	261	24	8	2	3	3	1	1	19	905
De 1981 a 1990.....	192	4	5	-	1	3	1	-	13	428
1991 e 1992.....	1	-	-	-	-	-	-	-	1	22

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Sindical.

(1) Há possibilidade de estar filiado a uma ou mais entidades civis. (2) Central Geral de Trabalhadores. (3) Confederação Geral dos Trabalhadores.

**Tabela 2.161 - Sindicatos de empregadores e de empregados urbanos, de profissionais liberais, de trabalhadores avulsos, de empregadores e de trabalhadores rurais, que realizaram negociações coletivas durante o ano e negociações coletivas realizadas, por tipo de sindicato, segundo características das negociações - 1992**

CARACTERÍSTICAS DAS NEGOCIAÇÕES	SINDICATOS (1)						
	Total	Empregadores urbanos	Empregados urbanos	Profissionais liberais	Trabalhadores avulsos	Empregadores rurais	Trabalhadores rurais
<b>TOTAL</b> .....	<b>5 653</b>	<b>1 304</b>	<b>3 152</b>	<b>146</b>	<b>103</b>	<b>272</b>	<b>676</b>
Entre sindicatos							
Diretamente.....	2 521	842	1 213	42	34	144	246
Dissídio							
Acordo.....	1 667	481	889	34	14	92	157
Sentença.....	445	98	243	24	4	23	53
Entre sindicatos e empresas							
Diretamente.....	1 688	55	1 285	56	55	16	221
Dissídio							
Acordo.....	846	39	659	28	17	6	97
Sentença.....	192	8	148	8	2	2	24
Não concluídas até 31.12.....	724	106	451	26	10	31	100
Sem declaração (2).....	28	4	17	5	-	-	2

CARACTERÍSTICAS DAS NEGOCIAÇÕES	NEGOCIAÇÕES COLETIVAS REALIZADAS						
	Total	Empregadores urbanos	Empregados urbanos	Profissionais liberais	Trabalhadores avulsos	Empregadores rurais	Trabalhadores rurais
<b>TOTAL</b> .....	<b>37 629</b>	<b>5 624</b>	<b>27 528</b>	<b>714</b>	<b>648</b>	<b>938</b>	<b>2 177</b>
Entre sindicatos							
Diretamente.....	8 357	2 979	4 533	85	137	217	406
Dissídio							
Acordo.....	5 655	1 755	2 952	71	35	512	330
Sentença.....	1 485	310	726	225	7	73	144
Entre sindicatos e empresas							
Diretamente.....	13 607	148	11 980	175	405	75	824
Dissídio							
Acordo.....	4 636	89	4 209	65	47	9	217
Sentença.....	645	12	546	17	2	2	66
Não concluídas até 31.12.....	3 158	326	2 515	68	15	50	184
Sem declaração (2).....	86	5	67	8	-	-	6

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Sindical.

(1) Um mesmo sindicato pode ter realizado mais de uma negociação inclusive de características diferentes. (2) Declararam o número de negociações, mas não o tipo da negociação.

**Tabela 2.162 - Sindicatos, por percentual da contribuição sindical obrigatória em relação à receita total, segundo o tipo de sindicato - 1992**

TIPOS DE SINDICATO	SINDICATOS						
	Percentual da contribuição sindical obrigatória em relação à receita total (%)						
	Até 10	De 11 a 20	De 21 a 30	De 31 a 50	De 51 a 80	81 e mais	Sem declaração
<b>TOTAL</b> .....	<b>3 246</b>	<b>1 370</b>	<b>813</b>	<b>894</b>	<b>719</b>	<b>649</b>	<b>3 502</b>
Urbano.....	1 998	895	490	559	424	386	1 943
Empregadores.....	755	167	90	113	105	122	399
Agentes autônomos.....	69	30	21	28	27	18	115
Empregados.....	967	633	346	364	238	187	1 103
Profissionais liberais.....	108	53	23	41	38	26	90
Trabalhadores autônomos.....	17	4	3	6	7	12	89
Trabalhadores avulsos.....	82	8	7	7	9	21	147
Rural.....	1 248	475	323	335	295	263	1 559
Empregadores.....	339	191	160	173	134	109	416
Trabalhadores.....	909	284	163	162	161	154	1 143

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Sindical.

Tabela 2.163 - Sindicatos de empregados, por período de fundação, segundo os grupos profissionais - 1992

GRUPOS PROFISSIONAIS	SINDICATOS DE EMPREGADOS													
	Total	Período de fundação												
		Até 1900	1901 a 1910	1911 a 1920	1921 a 1930	1931 a 1940	1941 a 1950	1951 a 1960	1961 a 1970	1971 a 1980	1981 a 1990	1991 e 1992	Sem declaração	
TOTAL.....	7 095	69	5	12	35	34	439	331	499	1 455	1 587	2 333	296	
Trabalhadores na indústria														
De alimentação.....	262	2	-	-	2	1	49	40	41	28	16	73	10	
Do vestuário.....	121	-	-	1	-	1	20	12	7	9	10	54	7	
Da construção e mobiliário.....	360	3	-	1	2	1	59	45	62	32	32	109	14	
Urbana.....	72	1	-	-	-	-	6	8	10	11	9	26	1	
Extrativa.....	84	-	-	-	1	-	9	8	14	15	6	40	1	
De fiação e tecelagem.....	133	2	-	-	3	-	39	29	23	12	6	17	2	
De artefatos de couro.....	32	2	-	-	-	-	9	4	1	5	3	8	-	
De artefatos de borracha.....	12	-	-	-	-	-	-	3	2	3	3	1	-	
De joalheria e lapidação de pedras preciosas.....	5	-	-	-	-	-	-	2	-	2	-	1	-	
Química e farmacêutica.....	101	2	-	-	-	-	6	4	15	20	12	39	3	
Do papel, papelão e cortiça.....	57	-	-	-	-	-	6	8	14	3	6	17	3	
Gráfica.....	63	-	-	-	3	2	13	9	7	8	5	15	1	
De vidros, cristais, espelhos, cerâmicas de louça e porcelana.....	24	2	-	-	-	-	4	3	9	1	2	3	-	
Metalúrgica, mecânica e de material elétrico.....	218	3	1	1	1	1	27	20	42	28	22	66	6	
De instrumentos musicais e de brinquedos.....	4	-	-	-	-	-	-	1	2	1	-	-	-	
Cinematográfica.....	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	
De beneficiamento.....	3	-	-	-	-	-	1	-	2	-	-	-	-	
De artesanato em geral.....	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	
Empregados no comércio atacadista.....	75	-	-	1	1	1	13	5	13	6	6	24	5	
Empregados no comércio varejista.....	275	5	1	1	3	4	27	32	33	30	23	95	21	
Empregados de agentes autônomos do comércio.....	120	1	-	-	-	-	2	2	3	1	17	87	7	
Trabalhadores no comércio armazenador.....	175	1	-	2	3	3	15	4	20	31	27	60	9	
Empregados em turismo e hospitalidade.....	179	1	-	-	1	3	21	7	24	12	17	75	18	
Empregados em estabelecimentos e serviços de saúde.....	140	2	-	-	1	1	4	7	4	8	28	78	7	
Trabalhadores em serviço de segurança do trabalho.....	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	-	
Trabalhadores em transportes marítimos e fluviais.....	45	-	1	2	2	2	16	5	7	2	3	5	-	
Trabalhadores em transportes aéreos.....	6	-	-	-	-	-	-	3	-	1	-	2	-	
Estivadores.....	41	-	1	2	8	7	8	6	5	-	3	1	-	
Portuários.....	85	1	-	1	1	1	17	9	20	12	7	15	1	
Trabalhadores em empresas de pesca.....	7	1	-	-	-	-	1	2	-	-	2	1	-	
Trabalhadores ferroviários.....	21	-	-	-	-	1	5	2	2	3	4	4	-	
Trabalhadores em transportes rodoviários.....	181	4	1	-	1	2	13	11	16	15	19	81	18	
Trabalhadores em transportes metroviários.....	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3	-	
Trabalhadores em empresas de comunicações.....	51	1	-	-	-	-	2	2	3	9	3	31	-	
Trabalhadores em empresas de publicidade.....	39	1	-	-	-	-	-	3	7	8	9	10	1	
Trabalhadores em empresas jornalísticas.....	31	-	-	-	-	-	4	4	11	1	5	6	-	
Empregados em estabelecimentos bancários.....	191	6	-	-	-	2	28	10	43	27	10	58	7	
Empregados em empresas de seguros privados e capitalização de agentes autônomos de seguros privados de crédito e em entidades de previdência privada.....	21	-	-	-	-	-	3	5	1	3	4	5	-	
Trabalhadores em estabelecimentos de ensino.....	177	1	-	-	1	-	5	9	11	13	36	93	8	
Trabalhadores em empresas de difusão cultural e artística.....	70	1	-	-	1	1	5	4	5	15	9	28	1	
Trabalhadores em estabelecimentos de cultura física.....	10	1	-	-	-	-	-	2	1	-	5	1	-	
Trabalhadores em estabelecimentos hípicas.....	5	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	
Trabalhadores na agricultura.....	2 976	23	-	-	-	-	2	1	11	1 071	1 208	636	24	
Servidores públicos (1).....	570	2	-	-	-	-	-	-	3	9	8	431	117	
Outras categorias.....	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	23	4	
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Sindical.

(1) Excluíve professores.



Tabela 2.164 - Sindicatos de empregados, por número de associados, segundo os grupos profissionais - 1992

GRUPOS PROFISSIONAIS	SINDICATOS DE EMPREGADOS (1)										
	Total	Número de associados									
		Até 50	De 51 a 100	De 101 a 500	De 501 a 1 000	De 1 001 a 2 000	De 2 001 a 5 000	De 5 001 a 10 000	De 10 001 a 50 000	Mais de 50 000	Sem declaração
<b>TOTAL.....</b>	<b>7 095</b>	<b>216</b>	<b>281</b>	<b>1 886</b>	<b>1 246</b>	<b>1 347</b>	<b>1 425</b>	<b>492</b>	<b>189</b>	<b>7</b>	<b>6</b>
<b>Trabalhadores na indústria</b>											
De alimentação.....	262	5	15	95	52	44	41	4	6	-	-
Do vestuário.....	121	6	6	40	27	15	18	4	5	-	-
Da construção e mobiliário.....	360	8	18	124	63	66	53	17	10	2	1
Urbana.....	72	1	-	10	9	21	18	7	6	-	-
Extrativa.....	94	4	3	41	23	10	10	2	1	-	-
De fiação e tecelagem.....	133	5	6	41	29	32	11	6	2	-	1
De artefatos de couro.....	32	1	2	16	10	3	-	-	-	-	-
De artefatos de borracha.....	12	-	-	5	2	2	2	-	1	-	-
De joalheria e lapidação de pedras preciosas.....	5	-	-	3	-	2	-	-	-	-	-
Química e farmacêutica.....	101	2	3	31	28	23	11	1	4	-	-
Do papel, papelão e cortiça.....	57	1	1	21	9	15	9	1	-	-	-
Gráfica.....	63	3	6	27	13	11	1	-	2	-	-
De vidros, cristais, espelhos, cerâmicas de louça e porcelana.....	24	2	-	8	7	3	3	1	-	-	-
Metalúrgica, mecânica e de material elétrico.....	218	3	9	64	46	35	26	18	15	2	-
De instrumentos musicais e de brinquedos.....	4	-	1	2	-	-	1	-	-	-	-
Cinematográfica.....	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
De beneficiamento.....	3	1	-	-	2	-	-	-	-	-	-
De artesanato em geral.....	2	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-
Empregados no comércio atacadista.....	75	1	6	29	13	6	11	5	2	1	1
Empregados no comércio varejista.....	275	8	16	89	55	44	42	10	11	-	-
Empregados de agentes autônomos do comércio.....	120	3	7	58	14	18	13	5	4	-	-
Trabalhadores no comércio armazenador.....	175	43	45	66	13	5	2	1	-	-	-
Empregados em turismo e hospitalidade.....	179	6	6	61	37	27	23	10	8	-	1
Empregados em estabelecimentos e serviços de saúde.....	140	1	10	61	20	20	21	4	2	1	-
Trabalhadores em serviços de segurança do trabalho.....	8	1	2	4	1	-	-	-	-	-	-
Trabalhadores em transportes marítimos e fluviais.....	45	5	4	16	10	4	4	1	1	-	-
Trabalhadores em transportes aéreos.....	6	-	-	-	-	-	4	1	1	-	-
Estivadores.....	41	15	6	13	2	4	-	1	-	-	-
Portuários.....	85	37	10	26	4	5	2	1	-	-	-
Trabalhadores em empresas de pesca.....	7	-	-	1	-	1	4	1	-	-	-
Trabalhadores ferroviários.....	21	-	1	3	1	2	5	3	6	-	-
Trabalhadores em transportes rodoviários.....	181	4	6	60	22	32	33	11	13	-	-
Trabalhadores em transportes metroviários.....	4	-	-	-	-	2	1	1	-	-	-
Trabalhadores em empresas de comunicações.....	51	-	1	13	15	9	8	3	2	-	-
Trabalhadores em empresas de publicidade.....	39	2	3	14	6	7	6	-	1	-	-
Trabalhadores em empresas jornalísticas.....	31	2	3	10	8	3	5	-	-	-	-
Empregados em estabelecimentos bancários.....	191	-	6	65	45	31	31	2	10	1	-
Empregados em empresas de seguros privados e capitalização de agentes autônomos de seguros privados de crédito e em entidades de previdência privada.....	21	-	4	6	5	2	3	1	-	-	-
Trabalhadores em estabelecimentos de ensino.....	177	6	18	62	28	20	19	11	15	-	-
Trabalhadores em empresas de difusão cultural e artística.....	70	5	6	25	8	12	10	3	1	-	-
Trabalhadores em estabelecimentos de cultura física.....	10	-	-	3	3	2	1	1	-	-	-
Trabalhadores em estabelecimentos hípicas.....	5	1	-	1	1	2	-	-	-	-	-
Trabalhadores na agricultura.....	2 976	18	29	382	506	722	922	339	58	-	-
Servidores públicos (2).....	570	12	25	273	108	84	49	16	2	-	1
Outras categorias.....	28	4	1	18	3	-	1	-	-	-	1
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Sindical.

NOTA - Cada sindicato pode representar um ou mais grupo profissional.  
(1) Inclusive trabalhadores avulsos. (2) Exclusive professores.

Tabela 2.165 - Sindicatos, por abrangência da base territorial, segundo o tipo de sindicato - 1992

TIPOS DE SINDICATO	SINDICATOS					
	Total	Abrangência da base territorial				
		Nacional	Estadual	Municipal	Interestadual	Intermunicipal
<b>TOTAL.....</b>	<b>11 193</b>	<b>50</b>	<b>1 732</b>	<b>6 100</b>	<b>87</b>	<b>3 224</b>
<b>Urbano.....</b>	<b>6 695</b>	<b>50</b>	<b>1 725</b>	<b>2 266</b>	<b>85</b>	<b>2 569</b>
Empregadores.....	1 751	33	687	495	31	505
Agentes autônomos.....	308	-	62	91	5	150
Empregados.....	3 838	15	702	1 433	39	1 649
Profissionais liberais.....	379	1	210	43	5	120
Trabalhadores autônomos.....	138	1	30	73	1	33
Trabalhadores avulsos.....	281	-	34	131	4	112
<b>Rural.....</b>	<b>4 498</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>3 834</b>	<b>2</b>	<b>655</b>
Empregadores.....	1 522	-	4	1 212	2	304
Trabalhadores.....	2 976	-	3	2 622	-	351

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Sindical.

**Tabela 2.166 - Número de zonas e seções eleitorais e municípios existentes, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1994**

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	ZONAS	SEÇÕES	MUNICÍPIOS
BRASIL.....	1993	2 530	275 270	4 973
	(1) 1994	2 676	283 488	5 112
NORTE.....	1993	193	18 658	398
	1994	212	19 513	402
Rondônia.....	1993	19	2 258	40
	1994	19	2 306	40
Acre.....	1993	8	766	22
	1994	8	846	22
Amazonas.....	1993	57	3 067	62
	1994	66	3 287	62
Roraima.....	1993	2	370	8
	1994	4	409	8
Pará.....	1993	72	9 678	128
	1994	76	9 977	132
Amapá.....	1993	5	469	15
	1994	9	534	15
Tocantins.....	1993	30	2 050	123
	1994	30	2 154	123
NORDESTE.....	1993	868	86 028	1 558
	1994	905	88 110	1 602
Maranhão.....	1993	78	9 285	136
	1994	87	9 524	136
Piauí.....	1993	94	5 123	148
	1994	95	5 365	183
Ceará.....	1993	101	15 124	184
	1994	110	15 541	184
Rio Grande do Norte.....	1993	68	5 094	152
	1994	68	5 218	161
Paraíba.....	1993	75	7 851	171
	1994	75	7 554	171
Pernambuco.....	1993	137	13 551	177
	1994	143	13 871	177
Alagoas.....	1993	53	4 347	100
	1994	53	4 440	100

**Tabela 2.166 - Número de zonas e seções eleitorais e municípios existentes, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1994**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO		ANO	ZONAS	SEÇÕES	MUNICÍPIOS
(conclusão)					
<b>NORDESTE</b>					
Sergipe.....	{	1993	33	2 852	75
		1994	35	2 958	75
Bahia.....	{	1993	229	22 821	415
		1994	239	23 639	415
SUDESTE.....	{	1993	832	100 974	1 533
		1994	853	104 181	1 533
Minas Gerais.....	{	1993	300	31 642	756
		1994	311	32 798	756
Espírito Santo.....	{	1993	50	5 735	71
		1994	51	5 901	71
Rio de Janeiro.....	{	1993	117	22 454	81
		1994	117	23 364	81
São Paulo.....	{	1993	365	41 143	625
		1994	374	42 118	625
SUL.....	{	1993	423	51 191	1 057
		1994	460	52 298	1 058
Paraná.....	{	1993	173	17 823	370
		1994	206	18 073	371
Santa Catarina.....	{	1993	82	11 172	260
		1994	83	11 609	260
Rio Grande do Sul.....	{	1993	168	22 196	427
		1994	171	22 616	427
CENTRO-OESTE.....	{	1993	214	18 419	427
		1994	236	19 209	427
Mato Grosso do Sul.....	{	1993	47	3 599	77
		1994	52	3 723	77
Mato Grosso.....	{	1993	36	4 128	117
		1994	51	4 332	117
Goiás.....	{	1993	120	8 064	232
		1994	121	8 389	232
Distrito Federal.....	{	1993	11	2 628	1
		1994	12	2 765	1

FONTE - Tribunal Superior Eleitoral, Coordenação Geral de Informática, Sistema de Estatística do Eleitorado.

(1) Inclusive eleitores no exterior.

Tabela 2.167 - Eleitores existentes, por municípios das capitais e do interior, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1994

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	ELEITORES EXISTENTES, POR MUNICÍPIOS		
		Total	Das capitais	Do interior
BRASIL.....	1993	90 256 339	21 221 559	69 034 780
	1994	(1) 94 782 803	22 767 361	(1) 72 015 442
NORTE.....	1993	5 449 078	1 577 620	3 871 458
	1994	5 809 498	1 763 542	4 045 956
Rondônia.....	1993	661 331	149 242	512 089
	1994	692 067	165 660	526 407
Acre.....	1993	237 001	104 267	132 734
	1994	263 162	122 543	140 619
Amazonas.....	1993	1 012 167	515 554	496 613
	1994	1 106 006	579 874	526 132
Roraima.....	1993	101 947	69 427	32 520
	1994	119 888	83 020	36 868
Pará.....	1993	2 645 323	626 313	2 019 010
	1994	2 783 131	671 404	2 111 727
Amapá.....	1993	169 409	90 222	79 187
	1994	197 171	109 146	88 025
Tocantins.....	1993	621 900	22 595	599 305
	1994	648 073	31 895	616 178
NORDESTE.....	1993	24 239 942	4 429 423	19 810 519
	1994	25 434 565	4 807 953	20 626 612
Maranhão.....	1993	2 590 598	364 410	2 226 188
	1994	2 615 445	398 016	2 217 429
Piauí.....	1993	1 553 389	284 360	1 269 029
	1994	1 631 161	305 660	1 325 501
Ceará.....	1993	3 809 457	930 466	2 878 991
	1994	4 006 533	995 496	3 011 037
Rio Grande do Norte.....	1993	1 417 805	305 372	1 112 433
	1994	1 491 112	329 816	1 161 296
Paraíba.....	1993	1 988 939	249 347	1 737 592
	1994	2 091 506	274 459	1 817 047
Pernambuco.....	1993	4 246 992	788 882	3 458 110
	1994	4 467 948	841 908	3 626 040
Alagoas.....	1993	1 041 236	240 093	801 143
	1994	1 156 990	278 241	878 749

**Tabela 2.167 - Eleitores existentes, por municípios das capitais e do interior, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1994**

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	ELEITORES EXISTENTES, POR MUNICÍPIOS		
		Total	Das capitais	Do interior
<b>NORDESTE</b>				
Sergipe.....	1993	891 788	215 879	675 809
	1994	942 246	235 735	706 511
Bahia.....	1993	6 701 738	1 050 514	5 651 224
	1994	7 031 624	1 148 822	5 883 002
SUDESTE.....	1993	40 279 954	11 437 387	28 842 567
	1994	42 174 832	12 022 522	30 152 310
Minas Gerais.....	1993	10 116 796	1 284 838	8 832 158
	1994	10 558 739	1 384 928	9 174 811
Espírito Santo.....	1993	1 618 431	168 889	1 449 542
	1994	1 710 729	181 115	1 529 614
Rio de Janeiro.....	1993	8 732 024	3 845 525	4 886 499
	1994	9 129 373	4 026 080	5 103 293
São Paulo.....	1993	19 812 703	6 138 335	13 674 368
	1994	20 774 991	6 430 399	14 344 592
SUL.....	1993	14 540 146	1 878 813	12 661 333
	1994	15 199 708	2 002 642	13 197 066
Paraná.....	1993	5 495 947	852 300	4 643 647
	1994	5 746 397	911 679	4 834 718
Santa Catarina.....	1993	2 974 926	173 778	2 801 148
	1994	3 157 290	193 277	2 964 013
Rio Grande do Sul.....	1993	6 089 273	852 735	5 216 538
	1994	6 296 021	897 686	5 398 335
CENTRO-OESTE.....	1993	5 747 219	1 898 316	3 848 903
	1994	6 124 440	2 170 702	3 953 738
Mato Grosso do Sul.....	1993	1 127 470	292 427	835 043
	1994	1 181 054	323 067	837 987
Mato Grosso.....	1993	1 196 767	209 177	987 590
	1994	1 279 042	242 374	1 036 668
Goiás.....	1993	2 514 553	488 283	2 026 270
	1994	2 622 097	543 014	2 079 083
Distrito Federal.....	1993	908 429	908 429	-
	1994	1 062 247	1 062 247	-

FONTES - Tribunal Superior Eleitoral, Coordenação Geral de Informática, Sistema de Estatística do Eleitorado.

(1) Inclusive eleitores no exterior.

# Nomenclatura, Conceitos e Definições

## Demografia

### Censo Demográfico

**População Total** - A população total é classificada em população residente ou população de direito e população presente ou população de fato.

O primeiro conceito corresponde às pessoas moradoras no domicílio, mesmo que ausentes na data das pesquisas, e o segundo se refere às pessoas presentes (moradoras ou não) no domicílio.

Cumprido esclarecer que também foram incluídos na população residente os membros de representação diplomática ou militar que se encontravam em missão em país estrangeiro e suas famílias.

**Situação do Domicílio** - A população é classificada segundo a localização do domicílio nas áreas urbanas ou rurais, definidas por lei municipal. Na situação urbana, consideram-se as pessoas e os domicílios recenseados nas cidades, vilas e áreas urbanas isoladas, conforme delimitadas pelas respectivas posturas municipais à época de realização dos Censos Demográficos; a situação rural abrange a população e os domicílios recenseados fora dos limites daquelas áreas, inclusive nos aglomerados rurais (povoados, arraiais, etc.).

**Idade** - Os resultados referem-se à idade em anos completos na data da pesquisa.

A indicação sobre a idade foi formulada através de dois quesitos: um solicitando a data do nascimento - mês e ano - e outro, a idade presumida, para os que não soubessem a data do nascimento, sendo que para os menores de um ano indagou-se o número de meses.

No presente Anuário os dados são apresentados em grupamentos quinquenais e decenais, constituindo-se

grupos especiais para as tabelas referentes à alfabetização e mão-de-obra.

As pessoas que não declararam a idade estão reunidas no grupo "idade ignorada", que é apresentado destacadamente nas tabulações cruzadas por idade e incluído no total sempre que as informações têm por base um limite mínimo de idade para o informante. No Censo de 1991, nesses casos, foram adotados procedimentos para a imputação da idade, durante o processo de apuração.

**Estado Conjugal** - Na investigação do estado conjugal levou-se em conta a condição das pessoas em relação ao fato de viverem em companhia de cônjuge, em decorrência de casamento civil, religioso, civil e religioso ou de união consensual estável. Assim, a noção de estado conjugal não corresponde à de estado civil, considerado como condição jurídica das pessoas em relação ao matrimônio.

De acordo com o critério adotado, as pessoas foram distribuídas nas seguintes classes:

- Solteiras - As que não houvessem contraído casamento civil e/ou religioso e não vivessem em união consensual estável;
- Casadas - As que houvessem contraído matrimônio civil, religioso ou civil e religioso, e vivessem em companhia de cônjuge, assim como as que vivessem em união consensual estável;
- Separadas - As casadas (matrimônio civil, religioso ou civil e religioso) que se tivessem separado sem desquite ou divórcio;
- Desquitadas - As que tivessem este estado civil homologado por decisão judicial e não vivessem em companhia de cônjuge;

- Divorciadas - As que tivessem este estado civil homologado por decisão judicial e não vivessem em companhia de cônjuge; e
- Viúvas - As pessoas cujo cônjuge tivesse morrido e ao qual estivessem ligadas por casamento civil, religioso, civil e religioso ou união consensual estável e que não houvessem contraído novo casamento, nem vivessem em companhia de cônjuge.

Os resultados referentes ao estado conjugal são apresentados para as pessoas de 15 anos ou mais.

### Indicadores Demográficos

Obtidos a partir de informações levantadas pelos Censos Demográficos e pela PNAD, através da aplicação de técnicas especiais que são tradicionalmente utilizadas quando os dados referentes às estatísticas vitais são incompletos.

Taxa Média Geométrica de Incremento

**Anual** - Determinou-se a taxa média geométrica de incremento anual, para o período compreendido entre as duas datas, através da seguinte fórmula:

$$i = \sqrt[n]{\frac{P(t+n)}{P(t)}} - 1$$

$P(t+n)$  e  $P(t)$  representam as populações correspondentes a duas datas sucessivas e  $n$ , o intervalo entre essas datas, medido em ano e fração de ano.

**Esperança de Vida ao Nascer** - Número médio de anos que um recém-nascido esperaria viver, estando sujeito a uma determinada lei de mortalidade.

**Taxa de Fecundidade Total** - Número médio de filhos que teria uma mulher (de uma coorte hipotética) ao fim do período reprodutivo, estando sujeita a uma determinada lei de fecundidade.

**Taxa de Mortalidade Infantil** - É a frequência com que ocorrem os óbitos infantis (menores de um ano) em uma população, com relação ao número de nascidos vivos em um determinado ano civil.

### Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD

**Data de Referência** - A pesquisa das características individuais teve como data de referência o dia 25 de setembro de 1993.

**Morador** - Conceituou-se como morador a pessoa que tinha a unidade domiciliar como local de residência habitual e estava presente na data da entrevista ou ausente, temporariamente, por período não superior a 12 meses.

**População Residente** - A população residente foi constituída pelos moradores nas unidades domiciliares.

Excluíram-se da pesquisa as pessoas residentes em embaixadas, consulados e legações e, também, as residentes

institucionalizadas em domicílios coletivos de estabelecimento institucional, tais como: os militares em casernas ou dependências de instalações militares; os presos em penitenciárias; os internos em escolas, orfanatos, asilos, hospitais, etc.; e os religiosos em conventos, mosteiros, etc.

**Situação do domicílio** - A classificação da situação do domicílio é urbana ou rural, segundo a área de localização do domicílio e tem por base a legislação vigente por ocasião do Censo Demográfico de 1991. Como situação urbana consideram-se as áreas correspondentes às cidades (sedes municipais), às vilas (sedes distritais), ou às áreas urbanas isoladas. A situação rural abrange toda a área fora desses limites. Este critério é, também, utilizado na classificação da população urbana e rural.

**Idade** - A investigação da idade foi feita através da pesquisa do dia, mês e ano do nascimento da pessoa e da idade presumida da pessoa que não soubesse a data de nascimento. A idade foi calculada em relação à data de referência. As pessoas que não declararam a data de nascimento nem a idade presumida foram reunidas no grupo de "Idade ignorada".

### Registro Civil

**Nascido Vivo** - É a expulsão ou extração completa de um produto de concepção do corpo materno, independentemente da duração da gravidez, o qual, depois da separação, respire e dê qualquer outro sinal de vida, tais como batimentos do coração, pulsação do cordão umbilical ou movimentos efetivos dos músculos de contração voluntária, estando ou não cortado o cordão umbilical e estando ou não desprendida a placenta. Cada produto de um nascimento que reúna essas condições se considera como uma criança nascida viva;

**Casamento** - É o ato, cerimônia ou processo pelo qual é constituída a relação legal entre o homem e a mulher. A legalidade da união pode ser estabelecida no casamento civil ou religioso com efeito civil e reconhecida pelas leis de cada país. No Brasil, um indivíduo só poderá casar legalmente se o seu estado civil for solteiro, viúvo ou divorciado;

**Óbito** - É o desaparecimento definitivo de algum sinal de vida em qualquer momento posterior ao nascimento, ou seja, a cessação das funções vitais sem a possibilidade de ressuscitamento;

**Óbito Fetal** - É a morte de um produto de concepção ocorrida antes da expulsão ou de extração completa do corpo materno, independentemente da duração da gestação. A indicação do óbito fetal é dada pelo fato de, após a separação do corpo materno, o feto não respirar ou mostrar qualquer outra evidência de vida, tais como: batimento do coração, pulsação do cordão umbilical ou movimento efetivo dos músculos de contração voluntária;

**Separação Judicial** - É a dissolução legal da sociedade conjugal, ou seja, a separação legal do marido e da mulher, desobrigando as partes de certos compromissos, como o dever de vida em comum ou coabitação, mas não permitindo o direito de novo casamento civil, religioso e/ou outras cláusulas de acordo com a legislação de cada país (a definição é válida também para o desquite, termo utilizado para as separações legais anteriores à promulgação da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977); e

**Divórcio** - É a dissolução legal do casamento, ou seja, a separação do marido e da mulher conferindo às partes o direito de novo casamento civil, religioso e/ou outras cláusulas de acordo com a legislação de cada país. A Emenda Constitucional nº 9, de 28 de junho de 1977, permitiu a instauração do divórcio no Brasil e a Lei nº 6.515/77, o regulamentou.

## Grupos Populacionais Específicos

### Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD

**Família** - Considerou-se como família o conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência e que residissem na mesma unidade domiciliar; ou a pessoa que morasse só em uma unidade domiciliar.

Entenderam por dependência doméstica a relação estabelecida entre o chefe e os empregados domésticos e agregados da família e por normas de convivência as regras estabelecidas para o convívio de pessoas que morassem juntas sem estarem ligadas por laços de parentesco ou dependência doméstica.

Definiram-se como famílias as constituídas, no mínimo, por duas pessoas cada uma, que residissem na mesma unidade domiciliar.

**Condição na Família** - Os componentes da família foram classificados nas seguintes condições:

- Pessoa de Referência - Pessoa responsável pela família ou que assim fosse considerada pelos demais membros;
- Cônjuge - Pessoa que vivia conjugalmente com a pessoa de referência da família, existindo, ou não, vínculo matrimonial;
- Filho - Pessoa que era filho, enteado, filho adotivo ou de criação da pessoa de referência da família ou do(a) seu(sua) cônjuge;
- Outro Parente - Pessoa que tinha qualquer outro grau de parentesco com a pessoa de referência da família ou com o(a) seu(sua) cônjuge;
- Agregado - Pessoa que não era parente da pessoa de referência da família ou do(a) seu(sua) cônjuge e não pagava hospedagem nem alimentação a membro da família;

- Pensionista - Pessoa que não era parente da pessoa de referência da família ou do(a) seu(sua) cônjuge e pagava hospedagem e/ou alimentação a membro da família;
- Empregado Doméstico - Pessoa que prestava serviço doméstico remunerado, em dinheiro ou somente em benefícios, a membro(s) da família; ou
- Parente do Empregado Doméstico - Pessoa que era parente do empregado doméstico e não prestava serviço doméstico remunerado a membro da família.

Para efeito de divulgação, os agregados, pensionistas, empregados domésticos e parentes dos empregados domésticos constituíram o grupo denominado "Sem parentesco".

**Cor** - As pessoas classificaram-se quanto à característica cor ou raça em cinco categorias: branca, preta, parda (incluindo-se nesta categoria as pessoas que se declaram mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça de preto com pessoa de outra cor ou raça), amarela (compreendendo-se nesta categoria as pessoas que se declaram de raça amarela) e indígena (considerando-se nesta categoria as pessoas que se declararam indígena ou índia).

## Trabalho e Rendimento

### Censo Demográfico

**Rendimento Nominal Médio Mensal** - A investigação do rendimento nominal médio mensal limitou-se aos chefes dos domicílios. Considerou-se como rendimento nominal médio mensal a soma de todos os rendimentos do chefe do domicílio, do qual foram investigados: o rendimento bruto do mês de agosto de 1991 da ocupação habitual; o rendimento bruto do mês de agosto de outras ocupações (ocupações exercidas simultaneamente com a ocupação declarada como habitual); o rendimento bruto do mês de agosto de 1991 proveniente de aposentadoria e/ou pensão; e o rendimento bruto do mês de agosto ou a média dos últimos 12 meses corrigida monetariamente, para outros rendimentos que não se enquadrassem em nenhuma das categorias relacionadas anteriormente.

Para os que não trabalharam no mês de agosto de 1991, foi considerado o rendimento bruto do último mês trabalhado.

**Salário Mínimo** - Para o cálculo dos rendimentos em salários mínimos, utilizou-se o que vigorava em agosto de 1991, que foi de Cr\$ 36.161,60 (trinta e seis mil, cento e sessenta e um cruzeiros e sessenta centavos).

### Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD

**Semana de Referência** - A investigação da condição de atividade e das características de trabalho teve como períodos de referência a semana de 19 a 25 de setembro de 1993.



**Trabalho** - Considerou-se como trabalho em atividade econômica o exercício de:

- a) Ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias, ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, etc.) na produção de bens de serviços;
  - b) Ocupação remunerada em dinheiro ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, etc.) no serviço doméstico;
  - c) Ocupação sem remuneração, na produção de bens de serviços, desenvolvida durante pelo menos uma hora na semana:
    - em ajuda a membro da unidade domiciliar que tivesse trabalho como: empregado na produção de bens primários (que compreende as atividades de agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal e mineral, caça, pesca e piscicultura), conta-própria ou empregador;
    - em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo; ou
    - como aprendiz ou estagiário.
  - d) Ocupação desenvolvida durante pelo menos uma hora na semana:
    - na produção de bens do ramo que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, destinados à própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar.
    - na construção de edificações, estradas privadas, poços e outras benfeitorias (exceto as obras destinadas unicamente à reforma) para o próprio uso de pelo menos um membro da unidade domiciliar
- Portanto no conceito de trabalho caracterizam-se as condições de:
- Trabalho remunerado (itens a e b);
  - Trabalho não remunerado (item c); e
  - Trabalho na produção para o próprio consumo ou na construção para o próprio uso (item d).

**Procura de Trabalho** - Definiu-se como procura de trabalho a tomada de alguma providência efetiva para conseguir trabalho, ou seja, o contato estabelecido com empregadores; a prestação de concurso; a consulta a agência de emprego, sindicato ou órgão similar; a resposta a anúncio de emprego; a solicitação de trabalho a parente, amigo, colega ou através de anúncios; a tomada de medida para iniciar negócio; etc.

**Pessoas em Idade Ativa** - Foram definidas como em idade ativa as pessoas de 10 anos ou mais de idade. Para estas pessoas investigaram-se a condição de atividade e os rendimentos.

**Condição de Atividade** - As pessoas de 10 anos ou mais de idade foram classificadas, quanto à condição de atividade na semana de referência, em economicamente ativas e não-economicamente ativas.

**Pessoas Economicamente Ativas** - Foram classificadas como economicamente ativas as pessoas

ocupadas e as pessoas desocupadas na semana de referência.

- **Pessoas Ocupadas** - Foram classificadas como ocupadas as pessoas que tinham trabalho durante toda ou parte da semana de referência, ainda que não o houvessem exercido nesse período por motivo de férias, licença, greve, etc.
- **Pessoas Desocupadas** - Foram classificadas como desocupadas na semana de referência as pessoas sem trabalho que tomaram alguma providência efetiva de procura de trabalho nesse período.

**Pessoas Não-economicamente Ativas** - Foram definidas como não-economicamente ativas as pessoas que não foram classificadas como ocupadas nem como desocupadas na semana de referência.

**Taxa de Atividade** - É a percentagem das pessoas economicamente ativas (de um grupo etário) em relação às pessoas em idade ativa (do mesmo grupo etário).

**Taxa de Desocupação** - É a percentagem das pessoas desocupadas em relação às pessoas economicamente ativas.

**Razão de Dependência em Relação às Pessoas Economicamente Ativas** - É o resultado da divisão da soma das pessoas não-economicamente ativas com as pessoas de menos de 10 anos de idade pelas pessoas economicamente ativas.

**Empreendimento** - Definiu-se como empreendimento a empresa, a instituição, a entidade, a firma, o negócio ou, ainda, o trabalho sem estabelecimento, desenvolvido individualmente ou com ajuda de outras pessoas (empregados, sócios ou trabalhadores não remunerados).

**Número de Trabalhos** - Pesquisou-se o número de trabalhos, ou seja, em quantos empreendimentos a pessoa teve trabalho na semana de referência. O trabalho na produção para próprio consumo ou na construção para o próprio uso somente foi contado para a pessoa que não houvesse tido qualquer outro trabalho remunerado ou sem remuneração na semana de referência.

**Trabalho Principal** - Considerou-se como principal o trabalho que a pessoa tinha na semana de referência. Para a pessoa que, na semana de referência, tinha mais de um trabalho, ou seja, para a pessoa ocupada em mais de um empreendimento, adotaram-se os seguintes critérios, obedecendo a ordem numerada, para definir o principal desse período:

1º) O trabalho da semana de referência no qual teve maior tempo de permanência no período de referência de 365 dias (de 26 de setembro de 1992 a 25 de setembro de 1993) foi considerado como principal:

2º) Em caso de igualdade no tempo de permanência no período de referência de 365 dias, considerou-se como principal o trabalho remunerado da

semana de referência ao qual a pessoa normalmente dedicava maior número de horas semanais. Este mesmo critério foi adotado para definir o trabalho principal da pessoa que, na semana de referência, teve somente trabalhos não remunerados e que apresentaram o mesmo tempo de permanência no período de referência de 365 dias; e

3º) Em caso de igualdade, também, no número de horas trabalhadas, considerou-se como principal o trabalho da semana de referência que normalmente proporcionava maior rendimento.

**Ocupação** - Definiu-se ocupação como sendo o cargo, a profissão ou o ofício exercido pela pessoa.

**Grupos de Ocupação** - Para efeito de divulgação as ocupações foram reunidas em 8 grupos, que tiveram a seguinte composição:

- Técnica, Científica, Artística e Assemelhada - Engenheiros, arquitetos, químicos, farmacêuticos, físicos, agrônomos, biólogos, veterinários, médicos, dentistas, magistrados, advogados e especialistas assemelhados; matemáticos, estatísticos, analistas de sistemas, economistas, contadores, técnicos de administração, cientistas sociais, professores, religiosos, escritores e jornalistas; ocupações auxiliares da engenharia, arquitetura, química, farmácia, física, medicina, odontologia, contabilidade, estatística, análise de sistemas, ensino e justiça; artistas e ocupações afins e auxiliares; outras ocupações técnicas, científicas e assemelhadas;
- Administrativa - Empregadores, diretores e chefes na administração pública, administradores e gerentes de empresas, chefes e encarregados de seção de serviços administrativos de empresas e funções burocráticas ou de escritório;
- Agropecuária e Produção Extrativa Vegetal e Animal - Trabalhadores da agropecuária e aquicultura, caçadores, pescadores e trabalhadores florestais;
- Indústrias de Transformação e Construção Civil - Mestres, contramestres e técnicos de indústrias de transformação e construção civil, eletricitistas, trabalhadores de conservação de rodovias e ocupações das indústrias: mecânica, metalúrgica, têxtil, do couro, do vestuário, de madeira e móveis, da construção civil, de alimentação e bebidas, gráfica, de cerâmica e vidro, e outras;
- Comércio e Atividades Auxiliares - Lojistas, vendedores ambulantes, vendedores de jornais e revistas, viajantes, representantes, praticistas e outras;
- Transporte e Comunicação - Ocupações dos transportes: aéreo, marítimo, fluvial, lacustre, ferroviário, rodoviário e animal, e ocupações dos serviços portuários e das comunicações;
- Prestação de Serviços - Ocupações domésticas remuneradas, ocupações dos

serviços de alojamento, alimentação e higiene pessoal; e

- Outras Ocupações, Ocupação Mal Definida ou Não Declarada - Mineiros, canteiros, marroeiros, operadores de máquinas de extração e beneficiamento de minérios e pedras, trabalhadores de extração de petróleo e gás, garimpeiros, salineiros, sondadores de poços, atletas profissionais e funções afins, porteiros, ascensoristas, vigias, serventes, proprietários conta-própria nos serviços não classificados anteriormente, ocupações da defesa nacional e segurança pública, ocupações mal definidas ou não declaradas.

**Atividade** - A classificação da atividade do empreendimento foi obtida através da finalidade ou do ramo de negócio da organização, empresa ou entidade para a qual a pessoa trabalhava. Para os trabalhadores por conta própria a classificação foi feita de acordo com a natureza da atividade exercida.

**Ramos de Atividades** - Para efeito de divulgação as atividades foram reunidas em 11 ramos, que tiveram a seguinte composição:

- Agrícola - Agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura;
- Indústrias de Transformação;
- Indústria da Construção;
- Outras Atividades Industriais - Extração mineral e serviços industriais de utilidade pública;
- Comércio de Mercadorias;
- Prestação de Serviços - Serviços de alojamento e alimentação, de reparação e conservação, pessoais, domiciliares e de diversões, radiodifusão e televisão;
- Serviços Auxiliares da Atividade Econômica - Serviços técnico-profissionais e auxiliares da atividade econômica;
- Transporte e Comunicação;
- Social - Serviços comunitários, sociais, médicos, odontológicos, veterinários, e ensino;
- Administração Pública - Administração pública, defesa nacional e segurança pública; e
- Outras Atividades - Instituições de crédito, seguros e capitalização, comércio e administração de imóveis e valores mobiliários, organizações internacionais e representações estrangeiras, atividades não compreendidas nos demais ramos e atividades mal definidas ou não declaradas.

**Posição na Ocupação** - Foram definidas oito categorias de posição na ocupação:

- Empregado - Pessoa que trabalhava para um empregador geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo em contrapartida uma remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, etc.). Nesta categoria incluíram-se a pessoa que prestava

- serviço militar obrigatório e, também, o sacerdote, ministro de igreja, pastor, rabino, frade, freira ou outros clérigos;
- Trabalhador Doméstico - Pessoa que trabalhava prestando serviço doméstico remunerado em dinheiro ou benefícios, em uma ou mais unidades domiciliares;
  - Conta-própria - Pessoa que trabalhava explorando o seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado e contando, ou não, com a ajuda de trabalhador não remunerado;
  - Empregador - Pessoa que trabalhava explorando o seu próprio empreendimento, com pelo menos um empregado;
  - Trabalhador Não Remunerado Membro da Unidade Domiciliar - Pessoa que trabalhava sem remuneração, durante pelo menos uma hora na semana, em ajuda a membro da unidade domiciliar que era: empregado na produção de bens primários (que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça ou pesca e piscicultura), conta-própria ou empregador;
  - Outro Trabalhador Não Remunerado - Pessoa que trabalhava sem remuneração, durante pelo menos uma hora na semana, como aprendiz ou estagiário ou em ajuda a instituição beneficente, religiosa ou de cooperativismo;
  - Trabalhador na Produção para o Próprio Consumo - Pessoa que trabalhava, durante pelo menos uma hora na semana, na produção de bens do ramo que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, para a própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar; e
  - Trabalhador na Construção para o Próprio Uso - Pessoa que trabalhava, durante pelo menos uma hora na semana, na produção de edificações, estradas privadas, poços e outras benfeitorias (exceto as obras destinadas unicamente à reforma) para o próprio uso de pelo menos um membro da unidade domiciliar.

Para efeito de divulgação, as categorias "trabalhador não remunerado membro da unidade domiciliar" e "outro trabalhador não remunerado" foram reunidas em uma única, que recebeu a denominação de "não remunerado".

**Categoria do Emprego** - Os empregados, quanto à categoria do emprego, foram classificados em três categorias: com carteira assinada; militares e funcionários públicos estatutários; e outros. A categoria dos militares do Exército, Marinha de Guerra e Aeronáutica, inclusive as pessoas que estavam prestando o serviço militar obrigatório, e pelos empregados regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos (federal, estaduais e municipais ou de autarquias). Os trabalhadores domésticos,

quanto à categoria do emprego, foram classificados em: com carteira de trabalho assinada e sem carteira de trabalho assinada.

**Horas Habitualmente Trabalhadas por Semana** - Pesquisou-se o número de horas normalmente trabalhadas por semana no trabalho principal, no secundário e demais trabalhos que as pessoas tivessem na semana de referência.

**Tempo de Permanência no Trabalho** - Investigou-se o tempo decorrido desde o ingresso da pessoa no trabalho principal até a data de referência.

**Contribuição para Instituto de Previdência** - Foi pesquisado se as pessoas contribuíam para instituto de previdência (federal, estadual ou municipal) no trabalho principal, no secundário e em um dos demais trabalhos que tivessem na semana de referência.

**Salário Mínimo** - Para o cálculo dos rendimentos em salários mínimos, considerou-se o que vigorava no mês de referência da pesquisa de 1993, que foi setembro. O Salário Mínimo era de CR\$ 9.606,00 (nove mil seiscientos e seis cruzeiros reais) em setembro de 1993.

**Rendimento Mensal de Trabalho** - Considerou-se como rendimento mensal de trabalho das pessoas ocupadas:

Para os Empregados - A remuneração bruta mensal a que normalmente teriam direito ou, quando o rendimento era variável, a remuneração média mensal, referente ao mês de setembro de 1993; e

Para Empregadores e Trabalhadores por Conta Própria - A retirada líquida mensal ou, quando o rendimento era variável, a retirada média mensal, referente ao mês de setembro de 1993.

Pesquisou-se o rendimento em dinheiro e em produtos ou mercadorias, provenientes do trabalho principal do trabalho secundário e dos demais trabalhos, que a pessoa tinha na semana de referência, não sendo investigado o valor da produção para consumo próprio.

Para efeito de divulgação, os empregados que recebiam somente em benefícios (moradia, alimentação, roupas, medicamentos, etc.), à guisa de rendimento de trabalho, foram incluídos na classe "Sem rendimento".

**Rendimento Mensal de Outras Fontes** - Considerou-se como rendimento mensal de outras fontes das pessoas de 10 anos ou mais de idade:

- O rendimento mensal, em setembro de, normalmente recebido de aposentadoria, paga por instituto de previdência ou pelo governo federal; complementação ou suplementação de aposentadoria paga por entidade seguradora ou decorrente de participação em fundo de pensão; pensão paga por instituto de previdência, governo federal, caixa de assistência social, entidade seguradora ou fundo de pensão; pensão alimentícia; abono de permanência; aluquel; doação ou

mesada (proveniente de pessoa não-moradora na unidade domiciliar); e

- O rendimento médio mensal, em setembro de 1993, proveniente de aplicação financeira (juros de papel de renda fixa e de caderneta de poupança, dividendos, etc.), parceria, etc.

**Rendimento Mensal** - A soma do rendimento mensal de trabalho com o proveniente de outras fontes constituiu o rendimento mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade.

**Rendimento Mensal Familiar** - Considerou-se como rendimento mensal familiar a soma dos rendimentos mensais dos componentes da família, exclusive os das pessoas cuja condição na família fosse pensionista, empregado doméstico ou parente de empregado doméstico.

### Pesquisa Mensal de Emprego - PME

**Semana de Referência** - É a semana que antecede à fixada para a entrevista.

**Mês de Referência** - É o mês que antecede ao de realização da pesquisa.

**Trabalho** - Considerou-se como trabalho o exercício de ocupação econômica:

- Remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou somente em benefícios;
- Sem remuneração, normalmente exercida durante pelo menos 15 horas por semana, em ajuda a membro da unidade domiciliar que tivesse uma atividade econômica;
- Sem remuneração, normalmente exercida durante pelo menos 15 horas por semana, em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo; ou
- Sem remuneração, normalmente exercida durante pelo menos 15 horas por semana, como aprendiz, estagiário, etc.

**Procura de Trabalho** - Definiu-se como procura de trabalho a tomada de alguma providência efetiva para conseguir trabalho, ou seja, o contato estabelecido com empregadores; a prestação de concurso; a consulta a agência de emprego, sindicato ou órgão similar; a resposta a anúncio de emprego; a solicitação de trabalho a parente, amigo, colega ou através de anúncios; etc.

**Pessoas Economicamente Ativas** - Foram classificadas como economicamente ativas as pessoas ocupadas e as pessoas desocupadas nesse período.

- **Pessoas Ocupadas** - Foram classificadas como ocupadas as pessoas que tinham trabalho durante toda ou parte da semana de referência, ainda que não o houvessem exercido nesse período por motivo de férias, licença, greve, etc.
- **Pessoas Desocupadas** (na semana de referência) - Foram classificadas como desocupadas na semana de referência as pessoas sem trabalho que procuraram trabalho nesse período.

**Trabalho Principal** - Considerou-se como principal o trabalho que a pessoa tinha na

semana de referência. Para a pessoa que, na semana de referência, tinha mais de um trabalho, considerou-se como principal o trabalho remunerado ao qual dedicou maior número de horas na semana de referência. Quando houve igualdade do número de horas trabalhadas na semana de referência, considerou-se como principal aquele que proporcionava maior rendimento.

**Posição na Ocupação** - Foram definidas quatro categorias para a investigação da posição na ocupação das pessoas no trabalho principal:

- **Empregado** - Pessoa que trabalhava para um empregador, geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo em contrapartida uma remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou somente em benefícios (moradia, alimentação, roupas, etc.). Nesta categoria incluiu-se a pessoa que prestava serviço militar obrigatório e, também, o sacerdote, ministro de igreja, pastor, rabino, frade, freira ou outros clérigos;
- **Conta-própria** - Pessoa que trabalhava em sua própria empresa econômica ou exercia uma profissão ou ofício, sem ter empregados e auxiliares, ou não, por membros da unidade domiciliar não remunerados; ou
- **Empregador** - Pessoa que trabalhava em sua própria empresa econômica ou exercia uma profissão ou ofício, tendo pelo menos um empregado.
- **Não Remunerado** - Pessoa que trabalhava normalmente 15 horas ou mais por semana, sem remuneração, em ajuda a membro da unidade domiciliar que tinha atividade econômica ou a instituição beneficente, religiosa ou de cooperativismo ou, ainda, como aprendiz, estagiário, etc.

**Rendimento de Trabalho** - Considerou-se como rendimento de trabalho das pessoas ocupadas:

- Para os **Empregados** - A remuneração efetivamente recebida no mês de referência. Assim sendo, incluíram-se as parcelas referentes ao 13º salário (14º, 15º, etc.) e a participação nos lucros pagas pela empresa que foram recebidas no mês de referência; e
- Para os **Empregadores e Trabalhadores por Conta-própria** - A retirada feita ou o ganho líquido (rendimento bruto menos as despesas efetuadas com o negócio ou profissão - salário de empregados, matéria-prima, energia elétrica, telefone, etc.) recebido, efetivamente, no mês de referência.

Pesquisou-se o rendimento em dinheiro, produtos ou mercadorias, efetivamente recebido no mês de referência, do trabalho principal e dos outros trabalhos.

Para a pessoa ocupada licenciada por instituto de previdência, considerou-se o rendimento bruto do benefício (auxílio-doença, auxílio por acidente de trabalho, etc.) efetivamente recebido no mês de referência.

## Saúde

### Pesquisa de Assistência Médico-Sanitária - AMS

#### Estabelecimentos de Saúde

Considera-se como Estabelecimento de Saúde aquele que tenha prestado serviços de saúde com um mínimo de técnica apropriada, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde para atendimento rotineiro à população.

- Posto de Saúde;
- Centro de Saúde;
- Clínica ou Posto de Assistência Médica;
- Pronto Socorro;
- Unidade Mista;
- Hospital;
- Unidades de Complementação Diagnóstica e Terapêutica;
- Banco de Sangue;
- Laboratório de Análises Clínicas;
- Clínica Radiológica;
- Clínica de Reabilitação.

#### Tipos de Estabelecimento de Saúde

##### Posto de Saúde

Estabelecimento de Saúde que presta assistência à população utilizando-se de técnicas apropriadas e esquemas padronizados de atendimento. Não dispõe de médicos ou outros profissionais de nível superior no seu quadro permanente, sendo a assistência prestada por profissionais de nível médio ou elementar, com apoio e supervisão dos Centros de Saúde.

##### Centro de Saúde

Estabelecimento de Saúde destinado a prestar assistência ambulatorial à população, funcionando em regime sem internação. Normalmente possui no seu quadro permanente uma equipe de saúde interdisciplinar, como: médicos generalistas e/ou especialistas, odontólogos e outros profissionais. Sua complexidade e dimensões físicas variam em função das características e das necessidades de saúde da população a ser atendida.

##### Unidade Mista

Estabelecimento de Saúde com atividades típicas de Postos e Centros de Saúde, acrescidos de leitos para internação de pacientes, basicamente nas clínicas pediátrica, gineco-obstétrica e cirúrgica, inclusive em situações de emergência/urgência, com assistência médica permanente de pelo menos um médico.

O que distingue a Unidade Mista de um Hospital são atividades médico-sanitárias (por exemplo: vacinação rotineira, visita domiciliar e educação sanitária), que são obrigatoriamente desenvolvidas nas Unidades Mistas.

##### Hospital

Estabelecimento de Saúde que tem por finalidade básica prestar assistência médica completa, isto é, medicina curativa e preventiva, em regime de

internação, podendo também atender em regime ambulatorial. Sua capacidade instalada é constituída de leitos, sala de cirurgia, sala de curativo e outras instalações apropriadas, que caracterizam um hospital. Seu quadro de pessoal deve constar de, pelo menos, um médico que dê assistência permanente ao estabelecimento. É facultada ao hospital a prestação de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica e de emergência.

##### Ambulatório/Clínica

Estabelecimento de Saúde destinado à assistência ambulatorial, funcionando em regime sem internação.

##### Complementação Diagnóstica e Terapêutica

Estabelecimento de Saúde onde são realizadas atividades que auxiliam a determinação do diagnóstico e/ou complementam o tratamento e a reabilitação de doentes, tendo como responsável um profissional de saúde de nível superior (médico, fisioterapeuta, psicólogo, fisiatra, enfermeira, ou outros).

Incluem-se nessa classificação, por exemplo: bancos de sangue, laboratórios, clínicas radiológicas e centros de controle de zoonoses, por caracterizarem-se como estabelecimentos de apoio.

##### Regime de Atendimento

Classifica o Estabelecimento de Saúde quanto à sua capacidade de acomodação de pacientes.

##### Tipos de Atendimento

###### Com Internação

Estabelecimento que possua um conjunto de elementos destinados à acomodação de pacientes internados (leitos) para permanência por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, com acompanhamento médico.

###### Sem internação

Estabelecimento que possua um conjunto de elementos que permitam o atendimento de pessoas em regime de não internação (atendimento ambulatorial ou de emergência).

Observação: Caso hajam leitos exclusivamente para "Observação", "Triagem" e/ou "Repouso", foi considerado o regime de atendimento "Sem internação".

##### Número de partos realizados em 1992

Total de partos realizados em estabelecimento de saúde com internação da parturiente.

- Partos Naturais - Número de partos naturais (via baixa), mesmo aqueles em que se tenham utilizado instrumentos de apoio (fórceps, por exemplo).
- Partos Cesáreos - Número de partos cirúrgicos denominados cesariana.

##### Empregos de Saúde

São os dados sobre postos de trabalho ocupados pelo quadro de pessoal

**regularmente** registrado no estabelecimento, que se insere direta ou indiretamente na prestação das atividades de saúde desenvolvidas pelo estabelecimento, podendo deter ou não formação específica para o desempenho das funções que exerce.

#### Funções de nível superior

O número de profissionais que exercessem funções de nível superior no estabelecimento.

Foram considerados, nos quesitos relativos a médicos, todos os postos de trabalho ocupados por profissionais habilitados a prestarem assistência médica a pacientes com a finalidade de promover e restabelecer a saúde.

#### Funções de nível técnico com diploma

Número de postos de trabalho ocupados por profissionais que exercem ocupações de nível técnico, **portadores de diplomas ou certificados, de acordo com a legislação vigente**, que os habilitem atuar nas funções que desempenham no setor.

#### Funções de nível técnico sem diploma

Número de postos de trabalho ocupados por profissionais que exercem ocupações de nível técnico, sem possuir diplomas ou certificados que os habilitem legalmente para desempenhar as funções especificadas.

#### Funções de nível auxiliar com certificado

Número de postos de trabalho ocupados por profissionais que exercem ocupações de nível auxiliar, **portadores de certificados conferidos por instituições de ensino, nos termos da lei**, que os habilitem atuar nas funções que desempenham no setor.

#### Funções de nível auxiliar sem certificado

Número de postos de trabalho ocupados por profissionais de saúde que desempenham ocupações de nível auxiliar, mas que, formalmente, não estão habilitados para exercê-las, isto é, não possuem certificados conferidos por instituições de ensino, nos termos da lei.

#### Funções administrativas

Número de postos de trabalho ocupados por profissionais de saúde que exercem funções administrativas, independentemente de habilitação formal nesta área.

#### Consultas Médicas

Atendimento realizado por profissional médico na recuperação e reabilitação do paciente.

#### Consultas Odontológicas

Atendimento realizado por odontólogos na recuperação e reabilitação do paciente para fins de diagnóstico e tratamento.

#### Atendimentos Elementares

Atendimento realizado por pessoal de nível médio ou elementar na promoção e proteção da saúde.

#### Urgência/Emergência

Atendimento realizado por profissional médico e/ou odontológicos, para recuperação de pacientes cujos agravos necessitam de assistência imediata por apresentarem risco de vida.

#### Leitos existentes em 31/12/92

O número de leitos permanentes, em condições de uso, destinados à internação de pacientes em tempo igual ou superior a 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com os tipos disponíveis no estabelecimento

#### Internações

Total de pacientes internados durante o ano de 1992.

#### Fundação Nacional de Saúde/Centro Nacional de Epidemiologia

#### Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM

Coleta dados sobre óbitos informados em todo o Território Nacional, através da Declaração de Óbitos (DO).

O sistema representa uma rica fonte de dados apesar de existir subnotificação variável desses óbitos em todas as Unidades Federadas. Observa-se que os dados das capitais possuem, em geral, melhor qualidade e são notificados em maior quantidade.

Os dados principais da DO referem-se à causa básica dos óbitos. O médico que atesta o óbito preenche os campos relativos à *causa mortis* com códigos da Classificação Internacional de Doenças (CID). Esses códigos são analisados por codificadores treinados que definem a causa básica. Ressalta-se aí a importância do correto e claro preenchimento da DO para aprimorar a qualidade das estatísticas de mortalidade.

Os óbitos podem ser obtidos por local de residência ou por local de ocorrência, esses últimos expressam a busca por melhores serviços e/ou serviços mais especializados. Nesta publicação serão apresentados os óbitos de residentes.

Existem disponíveis algumas formas de tabulação dos dados: CID-BR (Lista Brasileira para Mortalidade, elaborada segundo recomendações da 9ª revisão da CID (1975), levando em conta as causas do óbito mais relevante no quadro nosológico brasileiro, incluindo itens mínimos exigidos pelos órgãos internacionais de comparabilidade). MIL CAUSAS (Corresponde a todos os códigos da CID, de 001 a 999), 17S (17 grandes seções da CID) e 4 DÍGITOS (Corresponde às subdivisões de cada código da CID).

As tabelas com dados de mortalidade apresentados no Anuário Estatístico do IBGE foram feitas a partir das listagens CID-BR e 17S.

### **Sistema de Informação de Morbidade do Centro Nacional de Epidemiologia - CENEPI**

Oriundo do conjunto das notificações dos Programas de Controle de Doenças do Ministério da Saúde, organizados com lógicas próprias, em particular no que se refere à base de entrada de dados.

Apresenta-se nesta publicação o número de casos notificados de algumas doenças as quais referem-se, na sua maioria, aos anos de 1990-1992, sendo que algumas abrangem o período 1980-1992, segundo as Unidades da Federação, sexo e faixa etária.

Notificação de casos das doenças sofre variações decorrentes do comportamento epidemiológico da doença, da eficiência ou das variações operacionais das atividades de controle, da sua capacidade de descoberta de casos e/ou notificação.

- Malária - Número de lâminas realizadas nos pacientes com este diagnóstico, sem que isto represente, necessariamente, o número de pacientes com malária neste período.
- Esquistossomose - Dados procedentes de exames coprocópicos positivos de pessoas nem sempre apresentando sintomas da doença.

### **Sistema de Morbidade Hospitalar -**

Reúne os dados procedentes do pagamento das contas hospitalares pelo INAMPS, pela sistemática da Autorização de Internação Hospitalar - AIH -, processados pela antiga DATAPREV, hoje DATASUS - Departamento de Informática da FNS.

#### **Internações Hospitalares**

- Número de Internações - É o número de AIH apresentado, excluindo-se as continuação das internações de longa permanência.
- Coeficiente de Letalidade - É o número de óbitos informado para cada 100 internações.
- Média de Permanência - É a soma do número de dias entre a data de internação e de saída de cada AIH dividida pelo número de internações.
- Valor das Internações - É o somatório dos serviços hospitalares, serviços profissionais e serviços auxiliares de diagnose e terapia, sendo apresentados em cruzeiros ou milhares de cruzeiros atuais, em valor nominal.

Até julho de 1987, apenas os hospitais privados (incluindo os filantrópicos) eram pagos pela sistemática da AIH. A partir de agosto de 1987, os hospitais universitários (públicos e privados) passaram a ser pagos pela mesma sistemática. Os hospitais públicos (municipais, estaduais e federais, incluindo a rede própria do INAMPS) foram sendo incorporados, paulatinamente, a partir de setembro de 1989, nessa sistemática. Isto explica a ausência de informação em alguns estados para os anos anteriores a 1991. A abrangência da AIH ainda continua a crescer, não

correspondendo ao universo de hospitalizações públicas.

A distribuição das informações por Unidade da Federação foi feita considerando-se a unidade onde foi contabilizado o pagamento. Um pequeno número de hospitais, em torno de 20, é pago por uma UF que não corresponde à de sua efetiva localização.

- Natureza do Prestador - Consideram-se como privados os hospitais particulares e filantrópicos, como públicos os federais, estaduais e municipais e como universitários os vinculados às instituições de ensino e pesquisa, sejam públicos ou privados.
- Causa de Internação - Utilizaram-se como referência os 17 capítulos da Classificação Internacional de Doenças (CID), 9ª revisão, 1978. Foi incluído o capítulo referente à Classificação Suplementar de Fatores que exercem influência sobre o Estado de Saúde e de Oportunidades de Contato com Serviços de Saúde (Classificação V).

### **Previdência Social**

#### **Benefícios de Prestação Continuada -**

São caracterizados por pagamentos mensais contínuos ao segurado ou a seu(s) dependente(s), até que alguma causa (a morte, por exemplo) gere sua cessação.

**Benefício Concedido** - É aquele cujo requerimento apresentado pelo segurado é deferido e liberado para pagamento. A concessão representa o fluxo de entrada de benefícios.

**Benefício em Manutenção** - Um benefício de prestação continuada entra em manutenção logo após ser concedido, o que implica o seu pagamento ao segurado até que cesse o direito ao recebimento (por exemplo, por morte ou por cessação da incapacidade). A manutenção representa o estoque de benefícios em determinado momento.

#### **Aposentadorias por Tempo de Serviço**

São devidas ao segurado que completa 30 (trinta) anos de serviço, se do sexo masculino, ou 25 (vinte e cinco) anos de serviço, se do sexo feminino, sendo que antes da Lei nº 8.213/91, as mulheres só podiam se aposentar a partir de 30 (trinta) anos de serviço (com valor integral). No caso de segurados envolvidos em atividades insalubres, perigosas ou penosas, que prejudicam a saúde ou a integridade física, o requisito de tempo de serviço é reduzido para 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, dependendo da atividade. Com a promulgação da Lei nº 8.213/91, os trabalhadores e empregadores rurais passaram a ter direito a este benefício desde que cumpram o período de carência de 15 anos de contribuição.

**Aposentadorias por Velhice** - São devidas ao segurado que alcança o limite de idade de 65 (sessenta e cinco) anos, se homem, ou de 60 (sessenta) anos, se mulher, exceto no caso dos trabalhadores rurais, para os quais esses limites são de 60 (sessenta) e 55 (cinquenta e cinco) anos,

respectivamente. Antes da Lei nº 8.213/91, o limite para trabalhadores rurais era de 65 (sessenta e cinco) anos, independentemente do sexo.

**Aposentadorias por Invalidez** - Tem direito à aposentadoria por invalidez o segurado que, estando ou não em gozo de auxílio-doença, é considerado incapaz, e insuscetível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência. O aposentado por invalidez perde o direito à aposentadoria se voltar à atividade, ao contrário dos outros tipos de aposentadorias, que são vitalícias.

**Auxílios de Prestação Continuada** - São benefícios de caráter temporário, sendo classificados em auxílio-doença e auxílio-reclusão.

**Auxílio-doença** - É devido ao segurado que fica incapacitado, por motivo de doença, de exercer seu trabalho por mais de 15 (quinze) dias consecutivos. São 3 (três) as espécies de auxílio-doença (13, 31 e 50), sendo que apenas a 31 ainda é concedida. A 13, do antigo Regime Rural, teve a concessão suspensa (desde abril de 1992) com a unificação dos regimes.

**Auxílio-reclusão** - É devido ao(s) dependente(s) do segurado detento ou recluso, desde que este não receba qualquer espécie de remuneração de empresa, nem esteja em gozo de auxílio-doença, aposentadoria ou abono de permanência em serviço. São 3 (três) as espécies de auxílio-reclusão (15, 25 e 53), sendo que apenas a 25 ainda é concedida. A 15, do antigo Regime Rural, teve a concessão suspensa (desde abril de 1992) com a unificação dos regimes.

**Salário-família** - É devido ao segurado empregado, exceto o doméstico, e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até os 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido.

**Acidentes de Trabalho** - São devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho.

## Educação

### Censo Demográfico

**Alfabetização** - Foram consideradas como alfabetizadas as pessoas capazes de ler e escrever pelo menos um bilhete simples no idioma que conhecessem. Aquelas que aprenderam a ler e escrever, mas esqueceram e as que apenas assinassem o próprio nome foram consideradas analfabetas.

**Taxa de Analfabetismo** - É a percentagem das pessoas analfabetas (de um grupo etário) em relação ao total de pessoas (do mesmo grupo etário).

### Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD

**Alfabetização** - Considerou-se como alfabetizada a pessoa capaz de ler e escrever pelo menos um bilhete simples no idioma que conhecesse.

**Estudantes** - Foram classificadas como estudantes as pessoas que freqüentavam cursos regulares (de 1º e 2º graus ou superior), de mestrado ou doutorado, pré-escolares, de alfabetização de adultos ou pré-vestibulares.

As pessoas que freqüentavam somente cursos rápidos de especialização ou extensão cultural (idiomas, costura, datilografia, etc.) não foram classificadas como estudantes.

Para efeito de divulgação, as pessoas que estavam cursando o pré-vestibular foram classificadas como freqüentando o 2º grau; as que estavam cursando alfabetização de adultos foram consideradas como freqüentando o 1º grau. Foram incluídas no grau superior as pessoas que cursavam mestrado ou doutorado.

**Anos de Estudo** - A classificação de anos de estudo foi obtida em função da série e do grau que as pessoas estavam freqüentando, ou haviam freqüentado considerando a última série concluída com aprovação. A correspondência foi feita de forma que cada série concluída com aprovação correspondeu a 1 ano de estudo. A contagem dos anos de estudo teve início em 1 ano, a partir da 1ª série concluída com aprovação de curso de 1º grau ou do elementar; em 5 anos de estudo, a partir da 1ª série concluída com aprovação de curso de médio 1º ciclo; em 9 anos de estudo, a partir da 1ª série concluída com aprovação de curso de 2º grau ou de médio 2º ciclo; em 12 anos ou mais, a partir da 1ª série concluída com aprovação de curso superior. As pessoas que não declararam a série e o grau ou com informações incompletas ou que não permitissem a sua classificação foram reunidas no grupo de anos de estudo "não determinados ou sem declaração".

### Censo dos Estabelecimentos de Ensino

**Educação Pré-escolar** - É ministrada a menores de 7 anos em escolas maternas e jardins de infância e instituições equivalentes.

**Ensino de 1º grau** - Obrigatório e gratuito para alunos de 7 aos 14 anos, compreende oito séries letivas. Constitui uma fusão do antigo ensino primário comum (quatro séries, para crianças de 7 a 10 anos) e do Ensino Médio de 1º ciclo (também de quatro séries, para adolescentes de 11 a 14 anos), com inovações pedagógicas na terminalidade do nível de ensino.

**Ensino de 2º grau** - Composto de três ou quatro séries é equivalente ao antigo Ensino Médio de 2º ciclo e destina-se a conferir habilitação profissional de nível médio à faixa etária de 15 a 18 anos.



**Ensino de Graduação** - Corresponde à formação de nível superior em universidades, federações ou estabelecimentos isolados de nível superior.

**Ensino de Pós-graduação** - Abrange os cursos de mestrado e doutorado.

#### **Natureza das Instituições de Nível Superior**

- Podem ser universidades, federações de escolas e estabelecimentos isolados.

**Taxa de Promoção** - da série k para série (k+1) no ano t é a proporção de alunos matriculados na série k no ano t que se matriculam na série (k+1) no ano (t+1).

Considerando-se cada grau de ensino separadamente, definimos a taxa de promoção da última série do grau como sendo a taxa de aprovação nesta série.

**Taxa de Repetência** - na série k no ano t é a proporção de alunos matriculados na série k no ano t que se matriculam na mesma série k no ano (t+1).

**Taxa de Evasão** - na série k no ano t é a proporção de alunos matriculados na série k no ano t que não se matriculam no ano (t+1).

Considerando-se cada grau de ensino separadamente. Só existe evasão de não aprovados na última série do grau, pois todo aprovado é um graduado.

## **Habitação**

### **Censo Demográfico**

**Domicílio** - Local de moradia, estruturalmente independente, formado por um ou mais cômodos, com entrada privativa por extensão; foram considerados também como domicílios prédios em construção, embarcações, veículos, barracas, tendas, grutas e locais que estivessem sendo utilizados para moradia na data de referência.

Classificaram-se em Particulares quando fossem habitados por, no máximo, três famílias até o Censo de 1980, e, no máximo, de cinco famílias no Censo de 1991; e Coletivos, quando fossem ocupados por grupos (religiosos em conventos; hóspedes em hotéis e similares, militares em quartéis ou navios, estudantes em internatos, asilados em instituições, etc.). Os domicílios ocupados por mais de três famílias, até o Censo de 1980, e por mais de cinco famílias, no Censo de 1991, conviventes ou por famílias e grupos conviventes foram considerados Domicílios Coletivos. As casas de cômodos (cabeças-de-porco, cortiços) e os edifícios de apartamentos foram considerados como um conjunto de domicílios particulares.

A pesquisa das características habitacionais limitou-se aos Domicílios Particulares ocupados na data do Censo.

Classificaram-se os domicílios, segundo o tipo de construção, em Permanente, assim considerados os construídos para fins residenciais; e Improvisados, os que não atendiam à referida condição, embora servissem de moradia na data de referência, tais como estabelecimentos

comerciais, industriais, templos (desde que não possuíssem dependências destinadas exclusivamente à moradia), embarcações, carroças, vagões de estrada de ferro, tendas, barracas, grutas, etc.

Os Domicílios Permanentes foram classificados em Duráveis, quando localizados em prédios em cuja construção predominassem paredes de tijolos, pedra, adobe ou madeira aparelhada; cobertura de telha, zinco ou laje de concreto; piso de madeira aparelhada, cimento, ladrilho ou mosaico; e Rústico, quando sapê, madeira não-aparelhada, material de vasilhame usado e piso de terra batida, tijolo de barro ou adobe.

A pesquisa das demais características dos domicílios, conceituadas a seguir, limitou-se aos Domicílios Particulares Permanentes ocupados na data do Censo.

- **Condição de Ocupação** - Foram consideradas as seguintes condições de ocupação: Próprio - já acabou de pagar (quando a família residisse em domicílio de sua propriedade, totalmente pago, independentemente de o terreno ser ou não de sua propriedade); Próprio - não acabou de pagar (quando a família residisse em domicílio de sua propriedade, mas ainda não tivesse pago o valor total da aquisição, independentemente de o terreno ser ou não de sua propriedade); Alugado ou Cedido - quando a família ocupasse domicílio cedido por empregador, mesmo que pagasse uma taxa de ocupação, ou gratuitamente por particular; e Outra - quando a família estivesse residindo em domicílio que não se enquadrasse em nenhuma das categorias anteriormente mencionadas.
- **Abastecimento de Água** - Investigou-se a forma de abastecimento de água dos domicílios de acordo com as seguintes condições: Rede Geral - com ou sem canalização interna, Poço ou Nascente - com ou sem canalização interna, e Outra Forma - com ou sem canalização interna; assim considerados os abastecimentos oriundos de carro-pipa, água de chuva, fontes públicas e poços ou torneiras localizados fora do domicílio.
- **Instalações Sanitárias** - Investigou-se a existência, a utilização de instalações sanitárias no domicílio e o tipo de escoadouro a que estavam ligadas. Foram classificadas, quanto à utilização, em: exclusiva do domicílio e comum a mais de um domicílio, e, quanto ao tipo de escoadouro, em: rede geral, fossa séptica, fossa rudimentar e outro, quando estivesse ligada diretamente a um escoadouro que não fosse rede geral de esgoto ou fossa, tais como: rios, lagos, etc.
- **Iluminação Elétrica** - Formularam-se indagações sobre a existência de iluminação elétrica nos domicílios, independentemente de ser fornecida através de uma rede geral. Pesquisou-se, também, se possuíam medidor ou relógio para registrar o consumo de energia elétrica.

- Fogão - Investigou-se a existência de fogões instalados nos domicílios, inclusive os fogões portáteis, com apenas uma boca, denominados "fogareiros". Para os fogões instalados, investigaram-se os seguintes tipos de combustível ou energia predominantemente utilizados: Lenha (inclusive serragem, palha e casca de cereais); Gás (encanado ou de bujão); Carvão; Eletricidade; Óleo ou Querosene.
- Rádio, Geladeira e Televisão - Indagou-se sobre a existência destas utilidades domésticas, considerando-se os rádios de pilha e excluindo-se as caixas construídas para depósito de gelo, com fins de refrigeração, conhecidas como "geladeira a gelo".

Pesquisou-se não só a existência de televisão nos domicílios, como também se era em preto-e-branco ou em cores.

- Automóvel - Considerou-se como existindo automóvel no domicílio quando este dispusesse de automóvel de passageiros ou utilitário, e usado para locomoção dos membros do domicílio, mesmo quando destinado, principalmente, para trabalho. Não foram considerados os domicílios que só dispusessem de caminhões, *pick-up* ou camionetas de cargas.
- Tempo de Residência - No Censo Demográfico de 1980, calculou-se o tempo de residência considerando o período decorrido entre a data de mudança para o domicílio da pessoa que ali morasse há mais tempo e a data de referência da pesquisa. No Censo de 1970, essa informação foi baseada no tempo de residência do morador que estivesse prestando as informações.

Caso se tivesse adotado o mesmo critério do Censo de 1980, o tempo de residência obtido no Censo de 1970 teria sido, em vários casos, superior ao encontrado.

## Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

**Domicílio** - Conceituou-se como domicílio o local de moradia, estruturalmente separado e independente, constituído por um ou mais cômodos. A separação fica caracterizada quando o local de moradia é limitado por paredes, muros, cercas, etc., coberto por um teto, e permite que seus moradores se isolem, arcando com parte ou todas as suas despesas de alimentação ou moradia. A independência fica caracterizada quando o local de moradia tem acesso direto, permitindo que seus moradores possam entrar e sair sem passar por local de moradia de outras pessoas.

**Domicílio Particular** - Classificou-se como particular o domicílio destinado a habitação de uma pessoa ou de um grupo de pessoas cujo relacionamento fosse ditado por laços de parentesco, dependência doméstica ou, ainda, normas de convivência. Os domicílios particulares são encontrados em casas, apartamentos, apart-hotéis, cortiços ou cabeças-de-porco e, também, em

edifícios em construção, comerciais, etc., que estejam servindo de moradia.

**Domicílio Coletivo** - Classificou-se como coletivo o domicílio destinado a habitação de pessoas cujo relacionamento se restringisse ao cumprimento de normas administrativas. São domicílios coletivos os estabelecimentos destinados a prestação de serviços de hospedagem (hotéis, pensões e similares) ou as instituições que possuem locais de residência ou alojamento para as pessoas institucionalizadas (orfanatos, asilos, casas de detenção, hospitais, etc.) e, ainda os alojamentos para trabalhadores em canteiros de obras.

**Espécies de Domicílio** - Os domicílios particulares foram classificados, quanto a espécie, em:

- Permanente - Para o domicílio localizado em casa, apartamento ou cômodo e destinado à moradia; ou
- Improvisado - Para o domicílio localizado em unidade que não tivesse dependência destinada exclusivamente à moradia, tais como: loja, sala comercial, etc. Assim também foi considerado o prédio em construção, embarcação, carroça, vagão, tenda, barraca, gruta, etc., que estivesse servindo de moradia.

**Cômodo** - Considerou-se como cômodo todo compartimento, coberto por um teto e limitado por paredes, que fosse parte integrante do domicílio particular permanente, com exceção de corredor, alpendre, varanda aberta, garagem, depósito e outros compartimentos utilizados para fins não-residenciais.

**Dormitório** - Considerou-se como dormitório o cômodo que estivesse, em caráter permanente, sendo utilizado para esta finalidade por morador do domicílio particular permanente.

### Densidade de Moradores por

**Dormitório** - A densidade de moradores por dormitório resultou da divisão do número de moradores pelo número de dormitórios do domicílio particular permanente.

**Abastecimento de Água** - Investigou-se a existência de água canalizada nos domicílios particulares permanentes e a sua proveniência.

Quanto a existência de água canalizada, os domicílios foram classificados em:

- Com Canalização Interna - Para o domicílio que tivesse água canalizada para, pelo menos, um cômodo; ou
- Sem Canalização Interna - Para o domicílio que não tivesse água canalizada para nenhum cômodo.

A proveniência da água utilizada nos domicílios foi classificada em:

- Rede geral - Quando o domicílio fosse servido por água proveniente de uma rede geral de distribuição canalizada ou, pelo menos, para o terreno ou propriedade onde se situava; ou
- Outra - Quando o domicílio fosse servido por água proveniente de poço ou

nascente, reservatório abastecido por carro-pipa, coleta de chuva ou outra procedência que não se enquadrasse nas anteriormente descritas.

**Banheiro ou Sanitário** - Investigou-se a existência de banheiro ou sanitário, para uso dos moradores, no domicílio particular permanente ou no terreno ou na propriedade em que estava situado. Pesquisou-se, também, se o banheiro ou sanitário era de uso exclusivo ou comum dos moradores de mais de um domicílio particular permanente. Considerou-se como banheiro o cômodo destinado a banho e que também dispusesse de vaso sanitário ou buraco para dejeções e como sanitário o cômodo ou local limitado por paredes de qualquer material, coberto, ou não, por um teto e que dispusesse de vaso sanitário ou buraco para dejeções.

**Esgotamento Sanitário** - O escoadouro do banheiro ou sanitário de uso dos moradores dos domicílios particulares permanentes foi classificado, quanto ao tipo, em:

- Rede Coletora - Quando a canalização das águas servidas ou dos dejetos estivesse ligada a um sistema de coleta que os conduzisse para o desaguadouro geral da área, região ou município, mesmo que o sistema não dispusesse da estação de tratamento da matéria esgotada;
- Fossa Séptica - Quando as águas servidas e os dejetos fossem esgotados por uma fossa, onde passavam por um processo de tratamento ou decantação, sendo a parte líquida absorvida no próprio terreno ou canalizada para um desaguadouro geral da área, região ou município; ou
- Outro - Quando os dejetos fossem esgotados para uma fossa rudimentar (fossa negra, poço, buraco, etc.), diretamente para uma vala, rio, lago ou mar, ou quando o escoadouro não se enquadrasse em quaisquer dos tipos descritos anteriormente.

**Destino do Lixo** - O lixo proveniente dos domicílios particulares permanentes foi classificado de acordo com os seguintes destinos:

- Coletado Diretamente - Quando o lixo fosse coletado diretamente por serviço ou empresa de limpeza, pública ou privada, que atendia ao logradouro em que se situava o domicílio;
- Coletado Indiretamente - Quando o lixo fosse depositado em caçamba, tanque ou depósito de serviço ou empresa de limpeza, pública ou privada, que posteriormente o recolhia; ou
- Outro - Quando o lixo fosse queimado ou enterrado na propriedade, jogado em terreno baldio, logradouro, rio, lago ou mar ou tivesse outro destino que não se enquadrasse nos anteriormente descritos.

**Iluminação Elétrica** - Investigou-se a existência de iluminação elétrica nos domicílios particulares permanentes, independentemente de ser proveniente de uma rede geral ou obtida de outra forma.

**Telefone** - Nos domicílios particulares permanentes investigou-se a existência de linha telefônica instalada, mesmo que fosse partilhada com outra unidade, domiciliar ou não residencial, de ramal de uma central telefônica comunitária, etc.

**Fogão** - Pesquisou-se, nos domicílios particulares permanentes, a existência de fogão de duas ou mais bocas, ainda que construído de alvenaria ou portátil.

**Filtro de Água** - Investigou-se a existência de filtro de água ou aparelho para filtrar ou purificar a água, nos domicílios particulares permanentes.

**Rádio** - Nos domicílios particulares permanentes pesquisou-se a existência de rádio, mesmo que fizesse parte de conjunto que acoplasse outros aparelhos, tais como: rádio-gravador, rádio toca-fitas, etc.

**Televisão** - Nos domicílios particulares permanentes pesquisou-se a existência de televisão em cores e, para os que não tinham este tipo de aparelho, investigou-se a existência de televisão em preto e branco.

**Geladeira, Freezer e Máquina de Lavar Roupas** - Nos domicílios particulares pesquisou-se a existência de geladeira, freezer e máquina de lavar roupa.

## Justiça e Segurança Pública

### Inquéritos do Ministério da Justiça

**Acidentes de Trânsito** - Tipo de registro associado à ocorrência de sinistros a partir dos quais é possível quantificar o número de acidentes com vítimas fatais e não-fatais.

## Associativismo e Movimento Eleitoral

### Pesquisa Sindical

**Organização Sindical** - Foram pesquisadas as organizações sindicais que dispunham da carta de reconhecimento obtida junto ao Ministério do Trabalho, cuja data-limite foi estabelecida em 31/12/92.

**Tipos de Sindicatos** - De empregadores, empregados, profissionais liberais, agentes e trabalhadores autônomos urbanos e rurais.

**Data de Fundação** - É, na maioria das vezes, um dado de memória, de vez que recupera a data de criação da primeira organização que deu origem ao atual sindicato. Poucas foram as entidades que dispuseram de documentação para o registro desta informação.

**Data de Reconhecimento** - Foi sempre registrada a partir de indicações constantes na Carta de Reconhecimento ou nas Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical.

**Estrutura Sindical** - Adotada e estabelecida na Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT-: entidades do 1º grau (sindicatos), entidades do 2º grau (federações) e entidades do 3º grau (confederações).

Os sindicatos são representativos em nível municipal, intermunicipal, estadual, interestadual e, excepcionalmente, nacional, de cada uma das categorias econômicas e profissionais, de forma simétrica e exclusivos em cada base territorial.

As federações congregam, em nível estadual, interestadual e excepcionalmente nacional, os sindicatos de uma mesma categoria econômica ou profissional. As confederações congregam, em nível nacional, as federações.

**Abrangência da Base Territorial** - Área geográfica abrangida em função dos diferentes níveis de representatividade da estrutura sindical.

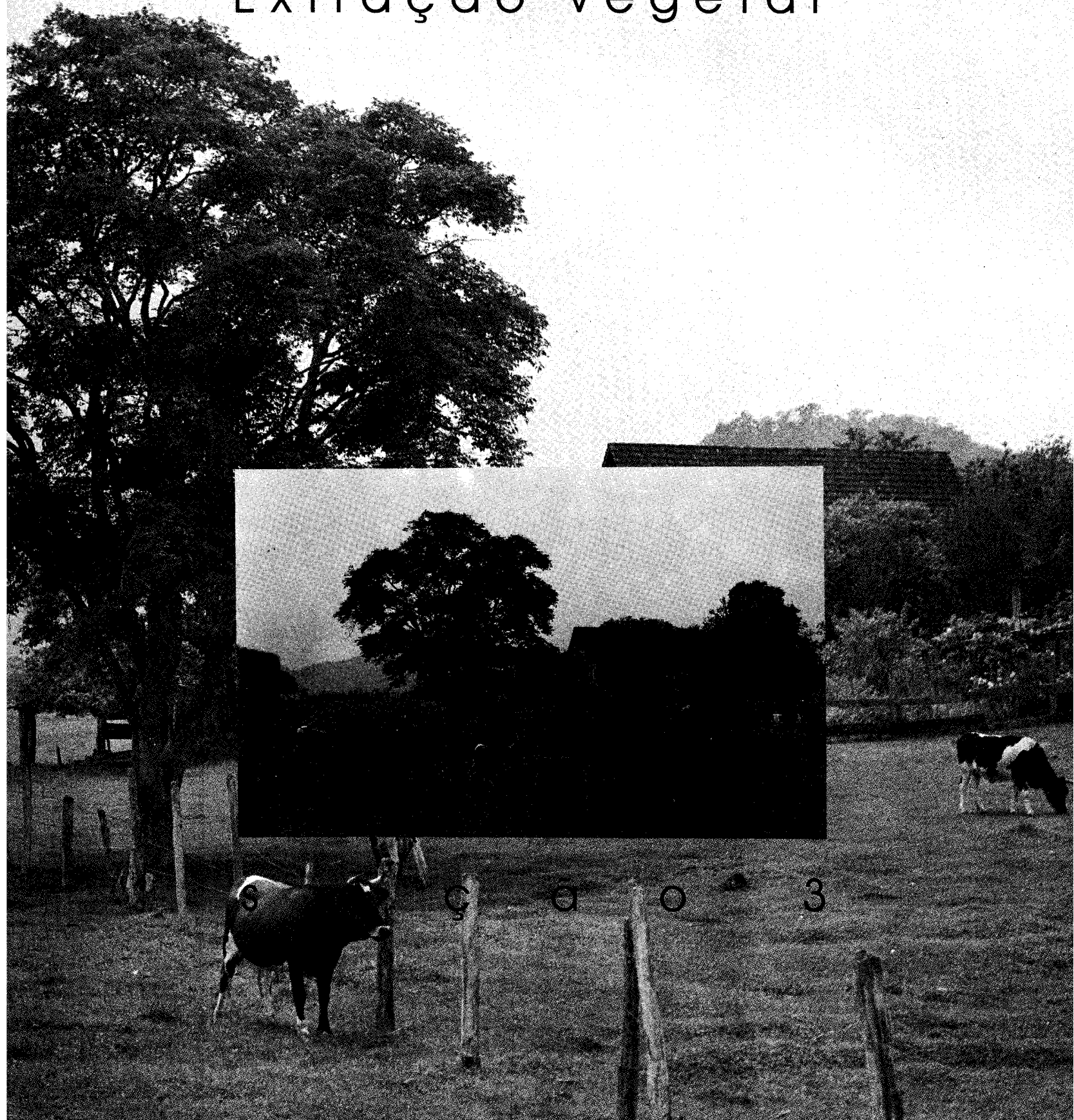
**Número de Associados** - Por ser informação difícil de ser obtida com exatidão, algumas vezes só foi possível através de estimativa.

**Associados Quites** - Representa os associados em dia com o pagamento das contribuições por filiação voluntária até 31/12/92.

**Associados Aptos a Votar** - Associados quites com suas contribuições até a data-limite prevista em lei para a realização da última eleição.

**Grupos Profissionais** - São constituídos pelos conjuntos das categorias profissionais definidas na CLT e correspondem, grosso modo, às federações em termos da estrutura sindical.

# Aspectos das Atividades Agropecuária e Extração Vegetal



Gado leiteiro e casa típica de colono alemão.  
Município de Indaial.  
Estado de Santa Catarina - 1953.  
Fotografia: C.N.G. - T. Somlo.  
Memória Institucional - IBGE.

## Seção

# 3

## Aspectos das Atividades Agropecuária e Extração Vegetal

**A** Seção 3 foi organizada segundo os Temas: Armazenagem e Estocagem, Crédito e Assistência Rural, Produção Vegetal, Produção Animal e Efetivos.

Em Armazenagem e Estocagem são apresentados dados segundo o tipo de propriedade da empresa e de atividade do estabelecimento, capacidade útil e produtos estocados dentro das unidades armazenadoras.

Em Crédito e Assistência Rural são apresentados dados estatísticos do Crédito Rural relativos aos créditos e financiamentos concedidos pelo Banco Central do Brasil, e é mostrado um panorama da atuação das cooperativas brasileiras através de informações coletadas pela Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB.

Em Produção Vegetal são divulgadas estatísticas referentes à agricultura e à extração vegetal: área plantada e colhida, quantidade produzida e rendimento médio.

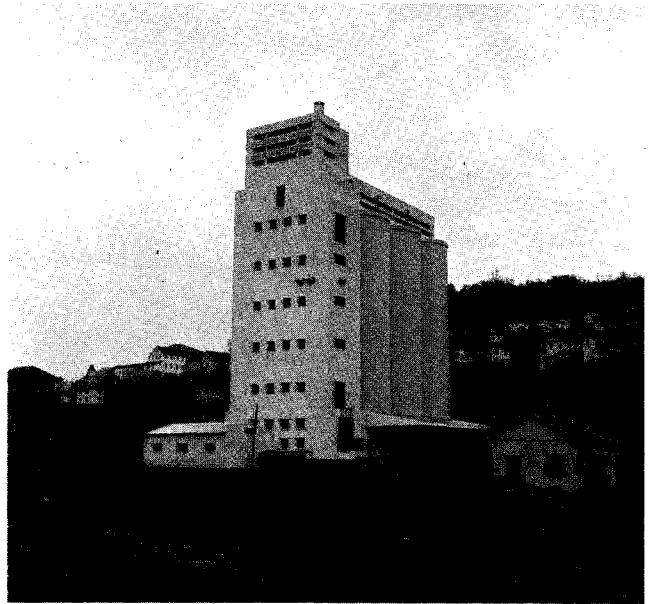
No Tema Produção Animal, divulgam-se dados sobre o abate de animais, a produção de leite destinado às indústrias, de ovos e couro.

Complementando a seção, o Tema Efetivos apresenta dados acerca dos efetivos pecuário e avícola.

## PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS PESQUISAS E LEVANTAMENTOS

PESQUISA/ LEVANTAMENTO	OBJETIVO	UNIDADE INFORMANTE	PERIODICIDADE	ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA	FORMAS DE DIVULGAÇÃO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL
Levantamento da Soja(em grão)/Indústria	Obter informações sobre a estrutura operacional dos estabelecimentos, a procedência de matéria-prima, estoques de soja (em grão), quantidades processadas e produtos finais obtidos	Unidade processadora de soja	Anual	Brasil	Tabelas não publicadas	IBGE
Levantamento Sistemático da Produção Agrícola	Obter informações mensais sobre previsão e acompanhamento de safras agrícolas, com estimativas de produção, rendimento médio e áreas plantadas e colhidas	Município	Mensal	Brasil	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA- e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Pesquisa Anual do Couro	Obter informações sobre a quantidade de couro cru de bovino adquirido pelos curtumes segundo a procedência o número de couros inteiros curtidos, segundo as métodos de curtimento, e o estoque de peles em 31/12, segundo as etapas de processamento	Estabelecimento industrial ou não que efetua o curtimento de couros bovinos	Anual	Brasil	Publicação	IBGE
Pesquisa da Pecuária Municipal	Obter informações sobre o efetivo das espécies animais criadas e dos produtos da pecuária	Município	Anual	Brasil	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática-SIDRA- e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Pesquisa de Estoques	Obter informações conjunturais sobre o volume e a distribuição espacial dos estoques de produtos agropecuários prioritários e sobre as unidades onde é feita a sua guarda	Estabelecimento que se dedica à prestação de serviços de armazenagem e estocagem a seco ou que tem a guarda de produtos agropecuários ou derivados	Semestral	Brasil	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática-SIDRA- e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Pesquisa Mensal de Abate de Animais	Obter informações sobre o número de cabeças abatidas e o peso total das carcaças dos rebanhos bovino, suíno, equídeo, ovino, caprino, bubalino, de aves e de coelhos	Estabelecimento agropecuário cuja atividade principal ou secundária é o abate de animais	Mensal	Brasil	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática-SIDRA- e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Pesquisa Mensal de Leite	Obter informações sobre a quantidade de leite entregue às indústrias segundo a origem, o destino segundo a forma de produção e estoques do último dia do mês anterior e do mês de referência	Estabelecimento que se dedica à atividade de industrialização do leite	Mensal	Brasil	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática-SIDRA- e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Produção Agrícola Municipal	Obter informações sobre área plantada e colhida, quantidade, rendimento médio e valor da produção, relativas a produtos de cultura temporária e permanente	Município	Anual	Brasil	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática-SIDRA- e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura	Obter informações sobre quantidade e valor da produção dos produtos do extrativismo e da silvicultura, número de árvores abatidas e volume de madeira em tora e de nó-de-pinho do pinheiro brasileiro nativo	Município	Anual	Brasil	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática-SIDRA- e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Produção de Ovos de Galinha	Produzir indicadores sobre a variação da produção física de ovos de galinha	Granja avícola que possui de 10 000 ou mais cabeças de galinhas poedeiras	Trimestral, com informações mensais	Brasil	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática-SIDRA- e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Registro Comum de Operações Rurais	Fornecer informações sobre as operações de financiamento concedido pelo Sistema Nacional de Crédito Rural	Instituição financeira	Mensal	Brasil	Publicação	Banco Central do Brasil
Registros Administrativos sobre Cooperativas Brasileiras	Manter base de dados sobre as características organizacionais e atividades econômicas das cooperativas brasileiras	Cooperativa filiada à Organização das Cooperativas Brasileiras	Anual	Brasil	Publicação	Organização das Cooperativas Brasileiras





Armazenagem e Estocagem



Silo do serviço de expansão ao trigo.  
(Construção impermeável para conservar  
produtos da lavoura e forragens verdes).  
Estado de Santa Catarina - 1957.  
Fotografia: C.N.G. - T. Somlo.  
Memória Institucional - IBGE.

# Armazenagem e Estocagem

Sob o Tema Armazenagem e Estocagem são apresentados dados sobre as unidades armazenadoras, segundo o tipo de propriedade da empresa e de atividade do estabelecimento, estoque dentro das unidades armazenadoras com indicação do número de informantes e de quantidade existente para os produtos: algodão (em pluma), algodão (em caroço), caroço de algodão, arroz (em casca), arroz (beneficiado), semente de arroz, café (em grão), feijão-preto, feijão de cor, milho, semente de milho, soja, semente de soja, trigo e semente de trigo.

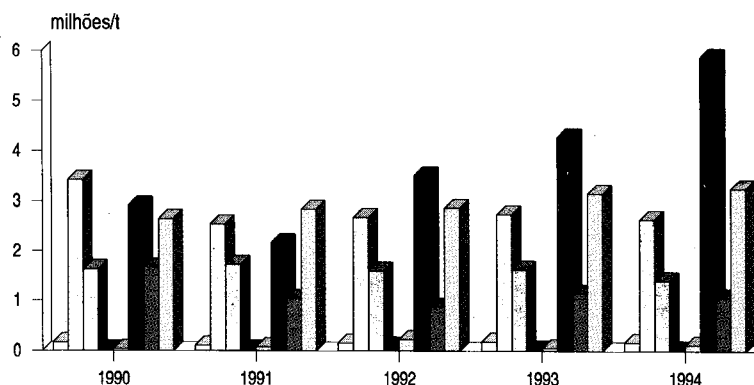
A Pesquisa de Estoques foi reformulada em 1986; até então sob a denominação de Armazenagem e Estocagem a Seco, eram levantadas anualmente informações relativas aos aspectos estruturais do sistema de armazenagem, assim como os estoques de 46 produtos agropecuários e derivados. A partir de 1986, com o título de Pesquisa Especial de Armazenagem, passou a ter como objetivo principal a obtenção de informações conjunturais sobre o volume e a distribuição espacial dos estoques de 17 produtos prioritários. Em 1987 sua periodicidade passou a ser semestral e em 1988 recebeu o nome de Pesquisa de Estoques, tendo como principais variáveis investigadas a propriedade da empresa, atividade do estabelecimento, capacidade útil das unidades armazenadoras e quantidades existentes dentro e fora das unidades armazenadoras.

## Bibliografia

### Textos Metodológicos

ARMAZENAGEM a seco: uma avaliação da capacidade disponível a nível mesorregional. Rio de Janeiro: IBGE, 1981. 52p. (Série estudos e pesquisas, n.6).

Estoque dentro dos estabelecimentos em 31.12 - Brasil 1990-1994



METODOLOGIA do censo agropecuário de 1980. Rio de Janeiro: IBGE, 1984. 248p. (Série relatórios metodológicos, v.5).

VALENTE, Elvio, SILVA, Jairo Augusto da. Taxa de crescimento do PIB real da agropecuária: metodologia de cálculo. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.7, n.5, p.83-88, maio 1988.

## Textos de Análise

A EVOLUÇÃO recente da agropecuária da Região Sul à luz dos dados dos censos agropecuários. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.6, n.7, p.93-96, jul. 1987.

FEIJÓ, Carmem. Complexo agroindustrial: um conceito para avaliação de desempenho do setor agropecuário. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.9, n.6, p.89-94, jun. 1990.

MÜELLER, Charles Curt. Análise da evolução recente das agropecuárias das Regiões Centro-Oeste e Norte à luz dos dados dos censos agropecuários. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.6, n.4, p.91-97, abr. 1987.

- Algodão (em pluma)
- Arroz (em casca)
- Café (em grão)
- Feijão Preto (em grão)
- Feijão de Cor (em grão)
- Milho (em grão)
- Soja (em grão)
- Trigo (em grão)

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa de Estoques.

\_\_\_\_\_. O IBGE conclui, com a Região Sudeste, a tabulação da sinopse preliminar do censo agropecuário de 1985. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.6, n.3, p.75-90, mar. 1987.

\_\_\_\_\_. Sinopse preliminar do censo agropecuário de 1985. Região Nordeste: análise de alguns resultados. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.6, n.2, p.69-77, fev. 1986.

PRODUÇÃO agrícola, agroindustrial e de máquinas e insumos agrícolas nos anos 80: novas evidências estatísticas. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. 37f. (Textos para discussão, n. 39).

ROCHA, Sonia. Tratados agrícolas: um estudo dos determinantes da demanda interna. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v.47, n.188, p.529-570, out./dez. 1986.

SILVA, Jairo Augusto. Crédito rural no Brasil - uma discussão. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v.43, n.170, p.301-320, abr./jun. 1982.

\_\_\_\_\_. A modernização e assistência técnica na agricultura brasileira. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v.46, n.181/182, p.3-51, jan./jun. 1985.

VALENTE, Élvio, SILVA, Jairo Augusto, SILVA, Lenildo Fernandes. *Ensaio sobre o produto real da agropecuária*. Rio de Janeiro: IBGE, 1988. 61f. (Textos para discussão, v.1, n.9).

\_\_\_\_\_. PIB trimestral das lavouras: uma proposta metodológica. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.7, n.4, p.73-78, abr. 1988.

\_\_\_\_\_. Novo procedimento para cálculo do produto real (PIB) agropecuário. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.8, n.5, p.79-82, maio 1989.

## Resultados

### Publicados

ANUÁRIO DO COOPERATIVISMO BRASILEIRO. Brasília: Organização das Cooperativas Brasileiras, 1991. 135p.

CENSO AGROPECUÁRIO. Rio de Janeiro: IBGE, v.1, 1985.

CENSO DEMOGRÁFICO. Rio de Janeiro: IBGE, 1980.

COOPERATIVISMO: panorama brasileiro 1988. Brasília: Organização das Cooperativas Brasileiras, 1990. 174p. (Cadernos econômicos, 64).

MENSÁRIO estatístico do Brasil. Brasília, 1980.

ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS. *Relatório de atividades 1990*. Brasília, 1991. 43p.

PESQUISA DE ESTOQUES. Rio de Janeiro: IBGE, n.1, 1991.

Tabela 3.1 - Unidades armazenadoras, segundo grupos de capacidade útil - 1993-1994

GRUPOS DE CAPACIDADE ÚTIL	UNIDADES ARMAZENADORAS							
	Armazéns convencionais, estruturais e infláveis		Armazéns e silos para produtos a granel					
	Número de estabelecimentos	Capacidade útil (m <sup>3</sup> )	Total		Armazéns graneleiros e granelizados		Silos	
			Número de estabelecimentos	Capacidade útil (t)	Número de informantes	Capacidade útil (t)	Número de informantes	Capacidade útil (t)
2 <sup>o</sup> SEMESTRE DE 1993								
<b>TOTAL.....</b>	<b>9 748</b>	<b>100 003 677</b>	<b>3 494</b>	<b>50 003 511</b>	<b>1 541</b>	<b>32 133 524</b>	<b>2 110</b>	<b>17 869 987</b>
Menos de 1 000.....	1 613	1 032 286	584	263 321	187	83 680	417	179 641
1 000 a menos de 5 000.....	4 157	10 679 322	1 214	3 167 334	378	994 342	894	2 172 992
5 000 a menos de 10 000.....	1 637	11 386 677	498	3 563 043	210	1 506 191	303	2 056 852
10 000 a menos de 50 000.....	2 015	41 431 156	979	23 337 234	594	14 153 359	446	9 183 875
50 000 a menos de 100 000.....	225	15 865 419	157	10 537 421	122	7 997 343	37	2 540 078
100 000 a menos de 200 000.....	75	9 812 784	53	6 811 158	42	5 274 609	12	1 536 549
200 000 ou mais.....	26	9 796 033	9	2 324 000	8	2 124 000	1	200 000
1 <sup>o</sup> SEMESTRE DE 1994								
<b>TOTAL.....</b>	<b>9 643</b>	<b>100 339 946</b>	<b>3 609</b>	<b>52 150 593</b>	<b>1 585</b>	<b>33 064 456</b>	<b>2 187</b>	<b>19 086 137</b>
Menos de 1 000.....	1 602	1 025 966	578	262 513	187	82 626	411	179 887
1 000 a menos de 5 000.....	4 112	10 570 012	1 244	3 261 472	381	1 006 334	922	2 255 138
5 000 a menos de 10 000.....	1 619	11 283 593	529	3 790 840	219	1 565 229	326	2 225 611
10 000 a menos de 50 000.....	1 977	40 777 003	1 025	24 298 990	616	14 609 086	474	9 689 904
50 000 a menos de 100 000.....	223	15 847 537	171	11 400 177	133	8 651 129	40	2 749 048
100 000 a menos de 200 000.....	82	10 743 544	53	6 812 601	42	5 266 052	12	1 546 549
200 000 ou mais.....	28	10 092 291	9	2 324 000	7	1 884 000	2	440 000
2 <sup>o</sup> SEMESTRE DE 1994								
<b>TOTAL.....</b>	<b>9 538</b>	<b>98 265 200</b>	<b>3 654</b>	<b>52 474 176</b>	<b>1 600</b>	<b>33 161 605</b>	<b>2 220</b>	<b>19 312 571</b>
Menos de 1 000.....	1 594	1 018 183	579	263 328	188	84 686	410	178 642
1 000 a menos de 5 000.....	4 057	10 424 150	1 269	3 331 233	382	1 018 156	948	2 313 077
5 000 a menos de 10 000.....	1 614	11 267 463	532	3 820 745	220	1 578 283	329	2 242 462
10 000 a menos de 50 000.....	1 948	40 162 656	1 038	24 631 092	627	14 908 299	477	9 722 793
50 000 a menos de 100 000.....	222	15 685 518	177	11 796 177	137	8 927 129	42	2 869 048
100 000 a menos de 200 000.....	76	9 995 712	51	6 527 601	40	4 981 052	12	1 546 549
200 000 ou mais.....	27	9 711 518	8	2 104 000	6	1 664 000	2	440 000

Tabela 3.2 - Unidades armazenadoras, segundo o tipo de propriedade da empresa e de atividade do estabelecimento - 1993-1994

TIPO DE PROPRIEDADE DA EMPRESA E DE ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO	UNIDADES ARMAZENADORAS						
	Total de estabele- cimentos	Armazéns convencionais, estruturais e infláveis		Armazéns graneleiros e granelizados		Silos	
		Número de informantes	Capacidade útil (m³)	Número de informantes	Capacidade útil (t)	Número de informantes	Capacidade útil (t)
2º SEMESTRE DE 1993							
<b>TOTAL</b> .....	<b>11 004</b>	<b>9 748</b>	<b>100 003 677</b>	<b>1 541</b>	<b>32 133 524</b>	<b>2 110</b>	<b>17 869 987</b>
<b>Propriedade</b>							
Governo.....	455	429	11 872 070	38	1 616 059	58	888 124
Iniciativa privada.....	8 626	7 741	67 569 063	984	18 294 483	1 461	10 168 823
Cooperativa.....	1 634	1 340	14 974 882	460	10 505 672	527	5 643 054
Economia mista.....	289	238	5 587 662	59	1 717 310	64	1 169 986
<b>Atividade</b>							
Comércio.....	3 393	2 986	16 756 548	531	7 561 707	482	4 051 882
Supermercado.....	515	512	5 437 597	3	23 200	3	15 000
Indústria.....	3 344	3 098	29 070 983	278	6 069 525	719	5 434 371
Serviço.....	2 354	1 920	39 806 403	488	15 475 594	491	6 159 913
Produção agropecuária.....	684	560	4 322 847	162	1 738 614	272	1 196 267
Mais de uma atividade.....	714	672	4 609 299	79	1 264 884	143	1 012 554
1º SEMESTRE DE 1994							
<b>TOTAL</b> .....	<b>10 961</b>	<b>9 643</b>	<b>100 339 946</b>	<b>1 585</b>	<b>33 064 456</b>	<b>2 187</b>	<b>19 086 137</b>
<b>Propriedade</b>							
Governo.....	453	422	11 970 026	36	1 587 219	57	915 324
Iniciativa privada.....	8 631	7 696	68 296 470	1 020	19 233 032	1 538	11 238 566
Cooperativa.....	1 601	1 301	14 562 913	469	10 553 635	526	5 677 961
Economia mista.....	276	224	5 510 537	60	1 690 570	66	1 254 286
<b>Atividade</b>							
Comércio.....	3 342	2 925	16 780 811	564	8 113 929	494	4 044 936
Supermercado.....	503	501	5 315 850	3	23 200	2	13 500
Indústria.....	3 343	3 087	29 534 608	271	5 334 651	747	6 296 246
Serviço.....	2 364	1 880	39 697 347	512	16 652 697	519	6 610 905
Produção agropecuária.....	667	549	4 134 979	159	1 671 070	272	1 125 442
Mais de uma atividade.....	742	701	4 876 351	76	1 268 909	153	995 108
2º SEMESTRE DE 1994							
<b>TOTAL</b> .....	<b>10 872</b>	<b>9 538</b>	<b>98 265 200</b>	<b>1 600</b>	<b>33 161 605</b>	<b>2 220</b>	<b>19 312 571</b>
<b>Propriedade</b>							
Governo.....	440	409	11 547 071	35	1 582 500	59	919 666
Iniciativa privada.....	8 556	7 599	66 298 617	1 039	19 306 356	1 570	11 469 398
Cooperativa.....	1 604	1 309	14 895 764	467	10 597 179	526	5 679 221
Economia mista.....	272	221	5 523 748	59	1 675 570	65	1 244 286
<b>Atividade</b>							
Comércio.....	3 348	2 929	16 997 058	571	8 291 067	512	4 064 602
Supermercado.....	501	498	5 105 057	3	11 754	2	13 500
Indústria.....	3 311	3 037	29 300 932	275	5 579 558	760	6 427 032
Serviço.....	2 320	1 838	37 694 859	514	16 380 718	513	6 524 125
Produção agropecuária.....	650	539	4 041 895	153	1 423 164	275	1 151 375
Mais de uma atividade.....	742	697	5 125 399	84	1 475 344	158	1 131 937

**Tabela 3.3 - Estoques dentro das unidades armazenadoras, com indicação do número de informantes e da quantidade existente em 30.06, por tipo de propriedade da empresa e de atividade do estabelecimento, segundo os produtos estocados - 1º semestre de 1994**

PRODUTOS ESTOCADOS	ESTOQUES DENTRO DAS UNIDADES ARMAZENADORAS EM 30.06										
	Total		Tipo de propriedade da empresa								
	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Governo		Iniciativa privada		Cooperativa		Economia mista		
			Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	
Algodão (em pluma).....	385	311 162	8	4 073	307	209 135	63	94 388	7	3 571	
Algodão (em caroço).....	135	29 571	3	1 990	92	13 649	39	13 932	1	3	
Caroço de algodão.....	120	173 937	13	1 997	81	141 116	25	30 441	1	387	
Semente de algodão.....	72	15 517	25	7 162	28	6 013	18	2 336	3	9	
Arroz (em casca).....	2 399	4 108 867	139	205 642	1 842	2 334 682	269	1 180 109	149	408 457	
Arroz beneficiado.....	1 743	270 805	49	31 073	1 550	208 296	125	25 934	19	5 521	
Semente de arroz.....	211	94 506	23	1 421	124	41 076	61	51 980	3	35	
Café (em coco).....	282	18 138	6	1 139	193	11 878	82	5 094	1	31	
Café (em grão).....	1 047	1 315 477	79	990 979	812	193 474	138	125 405	18	5 626	
Feijão preto (em grão).....	947	25 522	27	1 589	730	11 607	179	12 248	11	88	
Feijão de cor (em grão).....	1 317	62 145	116	18 127	980	30 696	163	7 590	58	5 757	
Milho (em grão).....	3 027	9 359 026	153	496 767	1 881	4 700 801	820	3 564 710	173	596 771	
Semente de milho.....	368	81 269	37	2 051	175	70 387	152	8 668	4	171	
Soja (em grão).....	1 638	8 875 399	46	188 924	1 024	6 032 428	515	2 492 131	53	161 929	
Semente de soja.....	419	640 412	15	9 535	270	375 464	131	254 841	3	577	
Trigo (em grão).....	657	2 397 637	34	425 300	335	824 013	250	852 753	38	295 581	
Semente de trigo.....	262	44 084	12	1 044	96	12 282	154	30 761	-	-	

PRODUTOS ESTOCADOS	ESTOQUES DENTRO DAS UNIDADES ARMAZENADORAS EM 30.06											
	Tipo de atividade do estabelecimento											
	Comércio		Supermercado		Indústria		Serviço		Produção agropecuária		Mais de uma atividade	
	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)
Algodão (em pluma).....	32	64 543	-	-	267	150 692	58	65 039	3	4 442	25	26 453
Algodão (em caroço).....	54	11 717	-	-	50	11 887	17	4 481	-	-	14	1 493
Caroço de algodão.....	15	10 184	-	-	70	142 272	23	3 846	2	360	10	17 279
Semente de algodão.....	17	763	-	-	20	5 311	25	6 312	1	1 176	9	1 960
Arroz (em casca).....	255	230 803	6	1 364	909	1 391 807	786	1 807 602	178	274 289	265	403 036
Arroz beneficiado.....	518	27 337	445	17 793	503	79 822	117	126 027	3	442	157	19 419
Semente de arroz.....	50	17 880	2	9	44	35 356	42	10 436	41	16 743	32	14 095
Café (em coco).....	102	4 085	3	14	81	4 910	40	3 173	10	913	46	5 050
Café (em grão).....	313	189 760	35	131	326	41 967	263	1 046 100	9	17 942	101	19 585
Feijão preto (em grão).....	404	14 756	356	2 681	44	1 005	90	4 261	20	184	33	2 654
Feijão de cor (em grão).....	476	13 701	371	3 379	101	1 899	273	38 743	19	1 204	77	3 250
Milho (em grão).....	1 111	2 366 578	154	321	433	653 721	947	5 454 771	200	472 576	182	411 093
Semente de milho.....	190	31 245	4	101	30	13 754	85	7 891	29	15 303	30	12 989
Soja (em grão).....	650	2 555 539	16	3 684	185	2 315 962	497	3 414 764	205	381 332	85	204 136
Semente de soja.....	163	248 044	1	537	36	53 486	73	136 224	115	141 901	31	60 230
Trigo (em grão).....	231	549 245	3	100	189	586 693	156	1 081 079	32	110 626	46	89 907
Semente de trigo.....	150	27 262	-	-	8	2 187	45	10 932	25	2 481	34	1 228

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa de Estoques.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

**Tabela 3.4 - Estoques dentro das unidades armazenadoras, com indicação do número de informantes e da quantidade existente em 31.12, por tipo de propriedade da empresa e de atividade do estabelecimento, segundo os produtos estocados - 2º semestre de 1994**

PRODUTOS ESTOCADOS	ESTOQUES DENTRO DAS UNIDADES ARMAZENADORAS EM 31.12										
	Total		Tipo de propriedade da empresa								
	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Governo		Iniciativa privada		Cooperativa		Economia mista		
			Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	
Algodão (em pluma).....	302	170 294	4	1 077	246	142 154	45	26 034	7	1 035	
Algodão (em caroço).....	64	12 723	3	1 940	48	9 437	12	1 345	1	3	
Caroço de algodão.....	82	15 107	10	2 853	61	11 670	10	774	1	14	
Semente de algodão.....	94	5 487	23	2 756	24	1 958	43	772	4	5	
Arroz (em casca).....	2 080	2 627 249	124	195 719	1 599	1 430 558	214	581 679	143	419 312	
Arroz beneficiado.....	1 740	247 882	57	29 168	1 546	197 896	118	17 935	19	2 901	
Semente de arroz.....	156	8 910	30	1 505	64	4 855	59	2 502	3	54	
Café (em coco).....	253	24 826	14	1 900	180	19 124	57	3 713	2	93	
Café (em grão).....	1 092	1 394 379	78	802 915	843	294 955	152	285 060	19	11 457	
Feijão preto (em grão).....	941	18 054	26	1 363	701	12 565	208	4 110	6	28	
Feijão de cor (em grão).....	1 511	115 392	120	15 945	1 039	56 867	301	38 083	51	4 518	
Milho (em grão).....	2 616	5 861 798	150	370 155	1 629	3 205 709	683	1 886 973	154	398 987	
Semente de milho.....	507	45 911	44	2 037	210	16 898	249	26 836	4	153	
Soja (em grão).....	920	1 045 423	32	5 835	523	710 071	328	249 659	37	79 870	
Semente de soja.....	370	67 342	20	998	162	29 277	183	36 557	5	516	
Trigo (em grão).....	930	3 243 741	36	324 093	408	953 418	447	1 608 617	39	357 623	
Semente de trigo.....	244	169 467	12	2 302	123	77 316	108	89 831	1	19	

PRODUTOS ESTOCADOS	ESTOQUES DENTRO DAS UNIDADES ARMAZENADORAS EM 31.12											
	Tipo de atividade do estabelecimento											
	Comércio		Supermercado		Indústria		Serviço		Produção agropecuária		Mais de uma atividade	
	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)
Algodão (em pluma).....	26	25 939	-	-	225	101 035	36	30 814	3	1 166	12	11 347
Algodão (em caroço).....	19	210	-	-	34	5 641	8	6 881	-	-	3	5
Caroço de algodão.....	7	389	-	-	55	10 087	14	2 838	1	8	5	1 787
Semente de algodão.....	37	356	-	-	19	1 325	30	3 052	1	248	7	512
Arroz (em casca).....	217	118 391	7	1 455	847	696 227	665	1 464 504	105	134 662	239	212 038
Arroz beneficiado.....	527	26 120	447	16 676	492	76 945	114	115 665	2	129	158	12 383
Semente de arroz.....	55	1 105	1	9	30	3 317	41	2 978	15	437	14	1 074
Café (em coco).....	82	6 974	-	-	65	4 554	48	7 225	11	1 518	47	4 562
Café (em grão).....	333	262 858	35	60	329	69 094	270	1 023 457	15	9 256	110	29 673
Feijão preto (em grão).....	397	9 789	347	3 078	33	830	98	2 693	15	103	51	1 580
Feijão de cor (em grão).....	611	36 981	373	7 565	112	2 876	300	53 126	16	916	99	13 963
Milho (em grão).....	907	1 028 830	164	533	427	377 577	821	3 941 825	139	270 764	158	242 303
Semente de milho.....	305	23 007	4	4	42	5 302	80	11 092	25	1 891	51	4 633
Soja (em grão).....	403	254 747	13	4	137	529 689	254	216 074	60	28 102	53	16 852
Semente de soja.....	192	28 441	-	-	23	3 008	75	18 781	45	6 881	35	10 241
Trigo (em grão).....	398	1 161 319	2	1	194	608 996	224	1 165 766	41	112 362	71	195 307
Semente de trigo.....	126	93 338	-	-	17	15 664	40	28 067	46	16 464	15	15 939

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa de Estoques.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.



**Tabela 3.5 - Estoques dentro das unidades armazenadoras, com indicação do número de informantes e da quantidade existente em 30.06, por Grandes Regiões, segundo os produtos estocados - 1º semestre de 1994**

PRODUTOS ESTOCADOS	ESTOQUES DENTRO DAS UNIDADES ARMAZENADORAS EM 30.06					
	Brasil		Grandes Regiões			
	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Norte		Nordeste	
			Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)
Algodão (em pluma).....	385	311 162	-	-	88	32 274
Algodão (em caroço).....	135	29 571	4	115	42	9 281
Caroço de algodão.....	120	173 937	-	-	41	11 740
Semente de algodão.....	72	15 517	-	-	14	857
Arroz (em casca).....	2 399	4 108 867	144	361 161	124	25 587
Arroz beneficiado.....	1 743	270 805	51	578	243	56 832
Semente de arroz.....	211	94 506	5	5 439	18	342
Café (em coco).....	282	18 138	10	151	5	116
Café (em grão).....	1 047	1 315 477	33	16 298	83	13 475
Feijão preto (em grão).....	947	25 522	18	38	35	57
Feijão de cor (em grão).....	1 317	62 145	54	919	147	17 892
Milho (em grão).....	3 027	9 359 026	59	6 846	203	118 222
Semente de milho.....	368	81 269	2	39	16	499
Soja (em grão).....	1 638	8 875 399	3	3 980	32	206 179
Semente de soja.....	419	640 412	-	-	3	347
Trigo (em grão).....	657	2 397 637	5	15 668	24	186 089
Semente de trigo.....	262	44 084	-	-	1	1

PRODUTOS ESTOCADOS	ESTOQUES DENTRO DAS UNIDADES ARMAZENADORAS EM 30.06					
	Grandes Regiões					
	Sudeste		Sul		Centro-Oeste	
	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)
Algodão (em pluma).....	168	117 619	92	128 751	37	32 517
Algodão (em caroço).....	27	5 698	49	12 479	13	1 996
Caroço de algodão.....	38	112 847	23	45 614	18	3 734
Semente de algodão.....	26	7 987	23	5 930	9	741
Arroz (em casca).....	491	118 536	969	2 571 782	671	1 031 820
Arroz beneficiado.....	673	53 231	615	144 446	161	15 716
Semente de arroz.....	32	4 309	129	75 379	27	9 035
Café (em coco).....	179	14 813	81	2 510	7	547
Café (em grão).....	698	613 231	212	671 561	21	910
Feijão preto (em grão).....	275	4 609	597	20 769	22	47
Feijão de cor (em grão).....	449	20 080	502	15 979	165	7 274
Milho (em grão).....	618	1 217 076	1 504	3 715 132	643	4 301 746
Semente de milho.....	96	32 541	225	38 511	29	9 678
Soja (em grão).....	158	600 708	1 009	4 533 238	436	3 531 293
Semente de soja.....	38	56 116	311	405 479	67	178 469
Trigo (em grão).....	62	547 655	521	1 598 397	45	49 825
Semente de trigo.....	10	1 702	245	42 035	6	345

FORNE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa de Estoques.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

**Tabela 3.6 - Estoques dentro das unidades armazenadoras, com indicação do número de informantes e da quantidade existente em 31.12, por Grandes Regiões, segundo os produtos estocados - 2º semestre de 1994**

PRODUTOS ESTOCADOS	ESTOQUES DENTRO DAS UNIDADES ARMAZENADORAS EM 31.12					
	Brasil		Grandes Regiões			
	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Norte		Nordeste	
			Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)
Algodão (em pluma).....	302	170 294	1	3	93	39 824
Algodão (em caroço).....	64	12 723	3	49	39	5 704
Caroço de algodão.....	82	15 107	1	29	42	8 457
Semente de algodão.....	94	5 487	1	23	28	1 371
Arroz (em casca).....	2 080	2 627 249	138	288 346	113	10 352
Arroz beneficiado.....	1 740	247 882	47	653	252	46 452
Semente de arroz.....	156	8 910	7	1 216	16	659
Café (em coco).....	253	24 826	15	1 363	4	131
Café (em grão).....	1 092	1 394 379	32	6 747	84	17 617
Feijão preto (em grão).....	941	18 054	18	25	33	114
Feijão de cor (em grão).....	1 511	115 392	67	2 051	153	14 651
Milho (em grão).....	2 616	5 861 798	58	9 939	208	73 028
Semente de milho.....	507	45 911	5	169	25	1 532
Soja (em grão).....	920	1 045 423	2	109	20	40 105
Semente de soja.....	370	67 342	1	4	2	53
Trigo (em grão).....	930	3 243 741	5	14 220	24	185 103
Semente de trigo.....	244	169 487	-	-	-	-

PRODUTOS ESTOCADOS	ESTOQUES DENTRO DAS UNIDADES ARMAZENADORAS EM 31.12					
	Grandes Regiões					
	Sudeste		Sul		Centro-Oeste	
	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)	Número de informantes	Quantidade existente (t)
Algodão (em pluma).....	118	73 320	69	45 304	21	11 841
Algodão (em caroço).....	8	411	10	110	4	6 447
Caroço de algodão.....	18	4 501	11	1 526	10	592
Semente de algodão.....	20	3 078	38	773	7	240
Arroz (em casca).....	461	87 373	813	1 498 410	555	742 766
Arroz beneficiado.....	678	58 852	611	131 208	152	10 715
Semente de arroz.....	40	1 223	71	3 204	22	2 605
Café (em coco).....	155	17 961	77	5 354	2	15
Café (em grão).....	725	726 875	231	641 670	20	1 467
Feijão preto (em grão).....	252	5 184	608	12 535	30	194
Feijão de cor (em grão).....	450	28 677	658	56 867	183	13 144
Milho (em grão).....	609	589 139	1 218	1 693 774	523	3 495 916
Semente de milho.....	126	26 508	321	10 108	30	7 591
Soja (em grão).....	106	243 390	603	573 710	189	188 107
Semente de soja.....	43	11 707	268	39 339	56	16 238
Trigo (em grão).....	65	434 436	777	2 478 727	59	131 253
Semente de trigo.....	15	5 241	218	153 697	11	10 528

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa de Estoques.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.



Crédito e Assistência Rural



Agricultores a espera de transporte,  
vendo-se o produto ensacado.  
Município de Monte Alegre.  
Estado do Pará - 1953.  
Fotografia: C.N.G. - T. Jablonsky.  
Memória Institucional - IBGE.

# Crédito e Assistência Rural

**E**m Crédito e Assistência Rural são apresentados dados estatísticos dos financiamentos do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR -, e das cooperativas brasileiras.

Considera-se Crédito Rural o suprimento de recursos financeiros pelas instituições integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR -, para aplicação exclusiva nas finalidades e condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural - MCR.

São objetivos do Crédito Rural: estimular os investimentos rurais, inclusive para armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários, quando efetuados pelo produtor na sua propriedade rural, por suas cooperativas ou por pessoa física ou jurídica equiparada aos produtores; favorecer o oportuno e adequado custeio da produção e a comercialização de produtos agropecuários; fortalecer o setor rural, notadamente no que se refere a pequenos e médios produtores; e incentivar a introdução de métodos racionais no sistema de produção, visando ao aumento da produtividade, à melhoria do padrão de vida das populações rurais e à adequada defesa do solo.

São beneficiários do Crédito Rural: produtor rural (pessoa física ou jurídica) e cooperativa de produtores rurais.

O beneficiário classifica-se como:

- miniprodutor - quando não contar com renda agropecuária bruta anual superior a 25 000 (vinte e cinco mil) Unidades de Referência Rural e Agroindustrial - UREF;

- pequeno produtor - quando, superado o parâmetro indicado na alínea anterior, não contar com renda agropecuária bruta anual superior a 75 000 (setenta e cinco mil) UREF; e

- demais produtores - quando contar com renda agropecuária bruta anual superior a 75 000 (setenta e cinco mil) UREF.

O Crédito Rural pode ser dividido segundo a atividade agrícola e pecuária ou conforme a finalidade de custeio, de investimento e comercialização.

## Bibliografia

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO CRÉDITO RURAL.

Brasília: Banco Central do Brasil, Departamento de Cadastro de Informações, 1991. 319p.

\_\_\_\_\_. Brasília: Banco Central do Brasil, Departamento de Cadastro de Informações, 1992. 327p.

MANUAL de crédito rural. Brasília: Banco Central do Brasil, [1993].

Tabela 3.7 - Evolução dos recursos no Sistema Nacional de Crédito Rural - 1970-1994

ANO	EVOLUÇÃO DOS RECURSOS	
	Valores correntes	Valores constantes (R\$) a preços de 1994 (1)
1970.....	9 247 980 000,00	6 508 021 716
1971.....	12 869 711 000,00	7 520 542 059
1972.....	18 668 785 000,00	9 304 409 649
1973.....	30 333 919 000,00	13 163 074 519
1974.....	48 272 761 000,00	16 273 404 007
1975.....	89 997 117 000,00	23 727 076 743
1976.....	130 226 160 000,00	24 310 879 411
1977.....	165 858 671 000,00	21 705 545 761
1978.....	233 942 454 000,00	22 068 920 224
1979.....	448 730 894 000,00	27 503 122 912
1980.....	859 193 128 000,00	26 302 218 865
1981.....	1 564 090 171 000,00	22 813 528 950
1982.....	2 960 272 886 000,00	22 091 960 769
1983.....	5 687 785 916 000,00	16 676 578 843
1984.....	11 138 665 520 000,00	10 186 219 661
1985.....	51 705 203 320 010,01	14 525 668 684
1986.....	186 780 085 648,00	21 660 330 698
1987.....	478 278 934 444,00	17 074 883 300
1988.....	2 648 106 745 503,00	12 048 938 214
1989.....	34 335 066 599,00	11 001 610 648
1990.....	557 089 210 701,00	6 285 885 317
1991.....	2 958 342 825 718,00	6 485 251 173
1992.....	35 799 339 489 152,01	7 190 733 437
1993.....	677 434 965 235,00	6 175 250 803
1994.....	9 324 643 517,00	9 324 643 517,00

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento de Cadastro, Registro Comum de Operações Rurais.

NOTAS - 1. A moeda vigente para os períodos: 1970/1985, 1986/1988, 1989, 1990/1992, 1993 e 1994, era cruzeiro (Cr\$), cruzado (Cz\$), cruzado novo (NCz\$), cruzeiro (Cr\$), cruzeiro real (CR\$) e real (R\$), respectivamente.

2. As diferenças porventura encontradas nos valores constantes em confronto com edições anteriores devem-se às alterações ocorridas na nova base de cálculo dos índices, disponibilidade interna, publicada pela "Conjuntura Econômica" da Fundação Getúlio Vargas, bem como a problemas de arredondamentos.

(1) A preços de 1993 com inflator igual a média do Índice Geral de Preços/Disponibilidade Interna.

Tabela 3.8 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo as fontes de recursos e atividades - 1994

FONTES DE RECURSOS E ATIVIDADES	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A PRODUTORES E COOPERATIVAS							
	Total		Custeio		Investimento		Comercialização	
	Contratos	Valor (1 000 R\$)	Contratos	Valor (1 000 R\$)	Contratos	Valor (1 000 R\$)	Contratos	Valor (1 000 R\$)
<b>TOTAL.....</b>	<b>816 482</b>	<b>9 324 643</b>	<b>501 523</b>	<b>5 303 846</b>	<b>210 801</b>	<b>2 065 925</b>	<b>104 158</b>	<b>1 954 872</b>
Agrícola.....	686 941	8 242 727	472 349	4 993 306	111 880	1 400 302	102 712	1 849 119
Pecuária.....	129 541	1 081 917	29 174	310 541	98 921	665 622	1 446	105 753
<b>Recursos do tesouro.....</b>	<b>330 517</b>	<b>2 683 088</b>	<b>250 346</b>	<b>1 495 271</b>	<b>36 980</b>	<b>774 716</b>	<b>43 191</b>	<b>413 101</b>
Agrícola.....	322 235	2 618 875	245 875	1 468 516	33 288	743 512	43 072	406 846
Pecuária.....	8 282	64 214	4 471	26 755	3 692	31 203	119	6 255
<b>Recursos obrigatórios.....</b>	<b>153 505</b>	<b>1 037 041</b>	<b>134 878</b>	<b>731 330</b>	<b>17 370</b>	<b>140 876</b>	<b>1 257</b>	<b>164 835</b>
Agrícola.....	136 916	860 904	124 034	621 489	11 887	91 840	995	147 576
Pecuária.....	16 589	176 137	10 844	109 841	5 483	49 036	262	17 259
<b>Poupança rural.....</b>	<b>140 058</b>	<b>3 538 012</b>	<b>74 478</b>	<b>2 301 092</b>	<b>16 567</b>	<b>442 113</b>	<b>49 013</b>	<b>794 807</b>
Agrícola.....	126 879	3 320 538	63 993	2 203 916	13 988	325 277	48 898	791 345
Pecuária.....	13 179	217 474	10 485	97 176	2 579	116 837	115	3 462
<b>Recursos livres.....</b>	<b>37 312</b>	<b>1 197 316</b>	<b>13 852</b>	<b>528 054</b>	<b>20 790</b>	<b>224 626</b>	<b>2 670</b>	<b>444 637</b>
Agrícola.....	24 921	906 586	11 520	472 870	11 609	63 795	1 792	369 921
Pecuária.....	12 391	290 730	2 332	55 184	9 181	160 831	878	74 716
<b>Fundos constitucionais.....</b>	<b>127 490</b>	<b>405 797</b>	<b>21 213</b>	<b>55 853</b>	<b>106 207</b>	<b>332 821</b>	<b>70</b>	<b>17 123</b>
Agrícola.....	54 563	168 863	21 066	54 600	33 442	98 592	55	15 670
Pecuária.....	72 927	236 934	147	1 253	72 765	234 228	15	1 452
<b>Recursos de governos estaduais.....</b>	<b>4 187</b>	<b>21 975</b>	<b>1 798</b>	<b>6 229</b>	<b>2 370</b>	<b>6 873</b>	<b>19</b>	<b>8 873</b>
Agrícola.....	2 671	16 200	1 763	5 962	893	1 451	15	8 786
Pecuária.....	1 516	5 775	35	267	1 477	5 422	4	87
<b>Recursos de outras fontes.....</b>	<b>23 413</b>	<b>441 414</b>	<b>4 958</b>	<b>186 017</b>	<b>10 517</b>	<b>143 900</b>	<b>7 938</b>	<b>111 497</b>
Agrícola.....	18 756	350 761	4 098	165 952	6 773	75 835	7 885	108 974
Pecuária.....	4 657	90 653	860	20 065	3 744	68 065	53	2 522

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento de Cadastro, Registro Comum de Operações Rurais.

**Tabela 3.9 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo o tipo de instituição e atividades - 1994**

TIPO DE INSTITUIÇÃO E ATIVIDADES	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A PRODUTORES E COOPERATIVAS	
	Contratos	Valor (1 000 R\$)
<b>TOTAL.....</b>	<b>816 481</b>	<b>9 324 643</b>
Agrícola.....	686 940	8 242 726
Pecuária.....	129 541	1 081 917
<b>Bancos oficiais federais.....</b>	<b>553 158</b>	<b>6 612 936</b>
Agrícola.....	461 558	6 104 682
Pecuária.....	91 600	508 254
<b>Bancos oficiais estaduais.....</b>	<b>90 800</b>	<b>465 928</b>
Agrícola.....	72 509	355 161
Pecuária.....	18 291	110 767
<b>Bancos privados.....</b>	<b>93 479</b>	<b>2 049 319</b>
Agrícola.....	81 313	1 600 258
Pecuária.....	12 166	449 061
<b>Caixas econômicas.....</b>	<b>338</b>	<b>289</b>
Agrícola.....	338	289
Pecuária.....	-	-
<b>Cooperativas de crédito rural.....</b>	<b>78 706</b>	<b>196 170</b>
Agrícola.....	71 222	182 336
Pecuária.....	7 484	13 834

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento de Cadastro, Registro Comum de Operações Rurais.

**Tabela 3.10 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo o tipo de instituição e finalidades - 1994**

TIPO DE INSTITUIÇÃO E FINALIDADES	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A PRODUTORES E COOPERATIVAS	
	Contratos	Valor (1 000 R\$)
<b>TOTAL.....</b>	<b>816 481</b>	<b>9 324 643</b>
Custeio.....	501 522	5 303 845
Investimento.....	210 801	2 065 925
Comercialização.....	104 158	1 954 872
<b>Bancos oficiais federais.....</b>	<b>553 158</b>	<b>6 612 936</b>
Custeio.....	309 555	3 858 091
Investimento.....	155 853	1 543 672
Comercialização.....	87 750	1 211 173
<b>Bancos oficiais estaduais.....</b>	<b>90 800</b>	<b>465 928</b>
Custeio.....	58 195	232 856
Investimento.....	32 119	179 675
Comercialização.....	486	53 398
<b>Bancos privados.....</b>	<b>93 479</b>	<b>2 049 319</b>
Custeio.....	79 783	1 056 154
Investimento.....	9 463	318 182
Comercialização.....	4 233	674 983
<b>Caixas econômicas.....</b>	<b>338</b>	<b>289</b>
Custeio.....	338	289
Investimento.....	-	-
Comercialização.....	-	-
<b>Cooperativas de crédito rural.....</b>	<b>78 706</b>	<b>196 170</b>
Custeio.....	53 651	156 455
Investimento.....	13 366	24 397
Comercialização.....	11 689	15 319

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento de Cadastro, Registro Comum de Operações Rurais.

**Tabela 3.11 Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo a classificação do produtor - 1994**

CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTOR	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A PRODUTORES E COOPERATIVAS			
	Total		Custeio	
	Contrato	Valor (1 000 R\$)	Contrato	Valor (1 000 R\$)
<b>TOTAL</b> .....	<b>816 482</b>	<b>9 324 644</b>	<b>501 523</b>	<b>5 303 846</b>
<b>Agrícola</b> .....	<b>686 941</b>	<b>8 242 727</b>	<b>472 349</b>	<b>4 993 306</b>
Pequeno.....	16	987 447	349 093	666 136
Médio.....	172 225	4 888 290	97 705	3 297 133
Grande.....	23 230	331 492	852	36 489
Cooperativa.....	6 825	751 414	2 426	216 050
Outras.....	33 083	1 284 083	22 273	777 498
<b>Pecuária</b> .....	<b>129 541</b>	<b>1 081 917</b>	<b>29 174</b>	<b>310 541</b>
Pequeno.....	92 646	227 177	9 860	33 397
Médio.....	19 245	391 451	12 236	125 443
Grande.....	1 250	65 758	839	10 012
Cooperativa.....	193	17 336	74	5 850
Outras.....	16 207	380 194	6 165	135 838

CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTOR	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A PRODUTORES E COOPERATIVAS			
	Investimento		Comercialização	
	Contrato	Valor (1 000 R\$)	Contrato	Valor (1 000 R\$)
<b>TOTAL</b> .....	<b>210 801</b>	<b>2 065 925</b>	<b>104 158</b>	<b>1 954 872</b>
<b>Agrícola</b> .....	<b>111 880</b>	<b>1 400 302</b>	<b>102 712</b>	<b>1 849 119</b>
Pequeno.....	64 177	215 716	38 308	105 596
Médio.....	34 678	921 938	39 842	669 219
Grande.....	5 063	116 171	17 315	178 832
Cooperativa.....	174	10 456	4 225	524 908
Outras.....	7 788	136 021	3 022	370 564
<b>Pecuária</b> .....	<b>98 921</b>	<b>665 622</b>	<b>1 446</b>	<b>105 753</b>
Pequeno.....	82 751	193 252	35	529
Médio.....	6 336	225 514	673	40 494
Grande.....	411	55 745	-	-
Cooperativa.....	82	3 529	37	7 957
Outras.....	9 341	187 582	701	56 774



**Tabela 3.12 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A PRODUTORES E COOPERATIVAS								
	Total			Atividades					
	1992	1993	1994	Agrícola			Pecuária		
				1992	1993	1994	1992	1993	1994
<b>CONTRATOS</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>756 661</b>	<b>695 339</b>	<b>816 482</b>	<b>687 275</b>	<b>563 006</b>	<b>686 941</b>	<b>69 386</b>	<b>132 333</b>	<b>129 541</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>11 302</b>	<b>20 785</b>	<b>76 838</b>	<b>8 295</b>	<b>11 839</b>	<b>43 405</b>	<b>3 007</b>	<b>8 946</b>	<b>33 433</b>
Rondônia.....	1 159	4 442	23 356	806	3 402	12 390	353	1 040	10 966
Acre.....	768	4 267	3 700	598	932	868	170	3 335	2 832
Amazonas.....	2 638	3 036	7 890	2 426	2 033	5 545	212	1 003	2 345
Roraima.....	525	252	2 504	446	124	577	79	128	1 927
Pará.....	3 192	5 401	32 350	1 888	2 914	20 541	1 304	2 487	11 809
Amapá.....	495	465	315	483	453	239	12	12	76
Tocantins.....	2 525	2 922	6 723	1 648	1 981	3 245	877	941	3 478
<b>NORDESTE.....</b>	<b>102 758</b>	<b>135 201</b>	<b>86 956</b>	<b>76 181</b>	<b>57 494</b>	<b>46 765</b>	<b>26 577</b>	<b>77 707</b>	<b>40 191</b>
Maranhão.....	4 647	3 165	3 153	3 371	1 653	2 249	1 276	1 512	904
Piauí.....	4 757	9 592	7 123	3 257	2 463	3 620	1 500	7 129	3 503
Ceará.....	16 292	24 785	14 997	12 641	11 587	8 186	3 651	13 198	6 811
Rio Grande do Norte.....	9 132	14 537	5 510	3 467	5 020	3 087	5 665	9 517	2 423
Paraíba.....	7 064	7 316	7 691	5 232	3 002	3 779	1 832	4 314	3 912
Pernambuco.....	14 411	11 628	10 031	12 156	5 897	5 594	2 255	5 731	4 437
Alagoas.....	8 379	8 252	6 536	6 483	2 898	2 231	1 896	5 354	4 305
Sergipe.....	3 176	12 512	5 408	1 359	4 141	2 918	1 817	8 371	2 490
Bahia.....	34 900	43 414	26 507	28 215	20 833	15 101	6 685	22 581	11 406
<b>SUDESTE.....</b>	<b>95 288</b>	<b>76 892</b>	<b>101 836</b>	<b>83 168</b>	<b>65 027</b>	<b>85 589</b>	<b>12 120</b>	<b>11 865</b>	<b>16 247</b>
Minas Gerais.....	33 185	23 698	35 362	28 267	18 050	27 401	4 918	5 648	7 961
Espírito Santo.....	3 207	1 528	1 880	2 432	1 059	1 218	775	469	662
Rio de Janeiro.....	1 352	1 557	2 573	910	1 132	1 250	442	425	1 323
São Paulo.....	57 544	50 109	62 021	51 559	44 786	55 720	5 985	5 323	6 301
<b>SUL.....</b>	<b>470 846</b>	<b>400 614</b>	<b>460 450</b>	<b>451 490</b>	<b>378 204</b>	<b>439 483</b>	<b>19 356</b>	<b>22 410</b>	<b>20 967</b>
Paraná.....	161 172	129 166	173 722	153 450	119 354	165 085	7 722	9 812	8 637
Santa Catarina.....	127 972	100 712	103 837	119 901	92 124	96 688	8 071	8 588	7 149
Rio Grande do Sul.....	181 702	170 736	182 891	178 139	166 726	177 710	3 563	4 010	5 181
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>76 467</b>	<b>61 847</b>	<b>90 402</b>	<b>68 141</b>	<b>50 442</b>	<b>71 699</b>	<b>8 326</b>	<b>11 405</b>	<b>18 703</b>
Mato Grosso do Sul.....	18 929	15 096	21 378	14 654	11 547	15 088	4 275	3 549	6 290
Mato Grosso.....	18 003	19 428	25 509	16 345	15 817	20 024	1 658	3 611	5 485
Goiás.....	38 867	26 645	42 364	36 502	22 556	35 722	2 365	4 089	6 642
Distrito Federal.....	668	678	1 151	640	522	865	28	156	286
<b>VALOR</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>35 799 339</b>	<b>677 435</b>	<b>9 325</b>	<b>33 267 813</b>	<b>597 279</b>	<b>8 243</b>	<b>2 531 526</b>	<b>80 156</b>	<b>1 082</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>509 673</b>	<b>10 215</b>	<b>313</b>	<b>453 619</b>	<b>6 915</b>	<b>133</b>	<b>56 054</b>	<b>3 300</b>	<b>181</b>
Rondônia.....	14 223	441	27	9 714	219	9	4 509	222	18
Acre.....	4 865	209	5	3 320	36	1	1 545	173	4
Amazonas.....	18 175	400	16	13 690	235	8	4 485	165	9
Roraima.....	15 832	297	6	12 106	245	3	3 726	52	3
Pará.....	60 878	2 964	143	34 910	1 216	50	25 968	1 748	93
Amapá.....	4 245	37	15	3 444	28	0	801	9	14
Tocantins.....	391 455	5 867	101	376 436	4 936	61	15 020	931	40
<b>NORDESTE.....</b>	<b>3 251 348</b>	<b>51 266</b>	<b>516</b>	<b>2 764 382</b>	<b>36 414</b>	<b>413</b>	<b>486 966</b>	<b>14 852</b>	<b>103</b>
Maranhão.....	238 818	5 408	51	198 881	2 802	43	39 938	2 606	8
Piauí.....	148 464	2 948	23	123 788	1 763	19	24 675	1 185	5
Ceará.....	243 137	4 522	52	183 155	2 084	19	59 981	2 438	33
Rio Grande do Norte.....	229 645	2 722	37	199 661	1 677	31	29 984	1 045	5
Paraíba.....	144 323	2 235	22	129 820	1 185	16	14 504	1 050	6
Pernambuco.....	416 923	7 064	84	306 408	5 793	69	110 516	1 271	15
Alagoas.....	146 642	2 561	26	127 857	1 911	20	18 785	650	6
Sergipe.....	53 051	2 425	6	23 530	1 679	4	29 521	746	2
Bahia.....	1 630 345	21 381	215	1 471 283	17 520	192	159 062	3 861	23
<b>SUDESTE.....</b>	<b>7 728 199</b>	<b>144 205</b>	<b>1 939</b>	<b>7 056 021</b>	<b>124 762</b>	<b>1 720</b>	<b>672 178</b>	<b>19 443</b>	<b>218</b>
Minas Gerais.....	2 086 928	33 376	504	1 902 583	24 498	419	184 346	8 878	86
Espírito Santo.....	132 990	1 387	24	106 373	1 118	14	26 617	269	10
Rio de Janeiro.....	135 950	3 226	36	90 112	1 783	21	45 839	1 443	16
São Paulo.....	5 372 330	106 216	1 373	4 956 954	97 363	1 266	415 377	8 853	107
<b>SUL.....</b>	<b>17 052 879</b>	<b>332 010</b>	<b>3 974</b>	<b>16 145 995</b>	<b>312 644</b>	<b>3 711</b>	<b>906 884</b>	<b>19 366</b>	<b>263</b>
Paraná.....	7 196 254	127 506	2 184	6 851 951	117 321	2 007	344 303	10 185	176
Santa Catarina.....	2 140 719	50 252	374	1 759 148	45 139	330	381 571	5 113	44
Rio Grande do Sul.....	7 715 906	154 252	1 416	7 534 896	150 184	1 373	181 010	4 068	43
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>7 257 241</b>	<b>139 739</b>	<b>2 583</b>	<b>6 847 797</b>	<b>116 544</b>	<b>2 266</b>	<b>409 444</b>	<b>23 195</b>	<b>317</b>
Mato Grosso do Sul.....	1 784 777	35 655	496	1 600 193	26 265	364	184 584	9 390	131
Mato Grosso.....	2 469 167	55 930	848	2 345 484	49 696	756	123 683	6 234	92
Goiás.....	2 934 884	46 739	1 077	2 838 105	39 517	992	96 779	7 222	84
Distrito Federal.....	68 413	1 415	163	64 014	1 066	154	4 399	349	9

FORNTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento de Cadastro, Registro Comum de Operações Rurais.

NOTAS - 1. Em 1992, valores expressos em 1 000 000 de cruzeiros, em 1993, valores expressos em 1 000 000 de cruzeiros reais e, em 1994, valores expressos em 1 000 000 de reais.  
2. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

Tabela 3.13 - Cooperativas em atividade, por tipo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1995

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	COOPERATIVAS EM ATIVIDADE EM 31.12								
	Total	Tipo							
		Agropecuária e mineral (1)	Consumo	Serviços de eletrificação e telefonia rural	Escola	Escolar	Trabalho (2)	Habitacional	Crédito
<b>BRASIL.....</b>	<b>3 928</b>	<b>1 378</b>	<b>256</b>	<b>194</b>	<b>82</b>	<b>24</b>	<b>986</b>	<b>174</b>	<b>834</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>122</b>	<b>56</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>27</b>	<b>3</b>	<b>24</b>
Rondônia.....	19	13	1	-	1	-	4	-	-
Acre.....	5	4	-	-	-	-	-	-	1
Amazonas.....	18	6	1	-	1	-	5	1	4
Roraima.....	5	3	1	-	-	-	-	1	-
Pará.....	61	23	5	1	1	-	15	1	15
Amapá.....	4	-	-	-	-	-	2	-	2
Tocantins.....	10	7	-	-	-	-	1	-	2
<b>NORDESTE.....</b>	<b>906</b>	<b>453</b>	<b>28</b>	<b>76</b>	<b>27</b>	<b>18</b>	<b>214</b>	<b>33</b>	<b>57</b>
Maranhão.....	97	62	7	10	2	-	14	-	2
Piauí.....	58	30	-	10	-	-	17	-	1
Ceará.....	139	64	4	14	5	-	44	3	5
Rio Grande do Norte.....	63	27	2	8	1	-	15	4	6
Paraíba.....	85	49	3	10	3	1	12	3	4
Pernambuco.....	211	101	3	19	4	-	62	10	12
Alagoas.....	32	11	1	3	1	-	11	1	4
Sergipe.....	35	12	-	1	1	-	12	7	2
Bahia.....	186	97	8	1	10	17	27	5	21
<b>SUDESTE.....</b>	<b>1 757</b>	<b>447</b>	<b>140</b>	<b>36</b>	<b>16</b>	<b>6</b>	<b>529</b>	<b>68</b>	<b>515</b>
Minas Gerais.....	645	212	56	7	12	5	140	10	203
Espírito Santo.....	84	28	5	1	3	-	17	2	28
Rio de Janeiro.....	359	51	18	7	1	1	190	7	84
São Paulo.....	669	156	61	21	-	-	182	49	200
<b>SUL.....</b>	<b>778</b>	<b>298</b>	<b>65</b>	<b>54</b>	<b>32</b>	<b>-</b>	<b>153</b>	<b>9</b>	<b>167</b>
Paraná.....	189	67	10	15	9	-	45	2	41
Santa Catarina.....	182	53	13	21	16	-	42	3	34
Rio Grande do Sul.....	407	178	42	18	7	-	66	4	92
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>365</b>	<b>124</b>	<b>15</b>	<b>27</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>63</b>	<b>61</b>	<b>71</b>
Mato Grosso do Sul.....	72	34	4	5	-	-	11	1	17
Mato Grosso.....	93	50	-	1	2	-	12	-	28
Goiás.....	117	37	9	19	2	-	29	2	19
Distrito Federal.....	83	3	2	2	-	-	11	58	7

FONTE - Organização das Cooperativas Brasileiras, Departamento Técnico e Econômico, Banco de Dados.

(1) O segmento de mineral está composto por 16 cooperativas. (2) Inclusive as cooperativas de saúde, até que todas as filiadas se adaptem ao proposto pela Nova Nomenclatura do Cooperativismo.



Produção Vegetal



Venda e armazenagem do coco.  
Município de Aracaju.  
Estado de Sergipe.  
Fotografia: ESSO.  
Memória Institucional - IBGE.

# Produção Vegetal

As informações sobre Produção Vegetal são organizadas em dois capítulos, sendo um relativo à agricultura e outro à extração vegetal e silvicultura.

O capítulo referente à agricultura apresenta para os anos de 1992 e 1993 um conjunto de tabelas com a área plantada e colhida, quantidade produzida, rendimento médio e valor da produção de 29 lavouras temporárias e 33 permanentes, dados estes provenientes da Produção Agrícola Municipal. Já para o ano de 1994, os dados são obtidos no Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, e contemplam as estimativas de área plantada e colhida, produção e rendimento médio de 23 culturas temporárias e 12 permanentes. Consta também deste capítulo a quantidade de soja em grão nos estabelecimentos processadores, assim como os rendimentos industriais, quantidade de farelo e óleo bruto obtidos.

No que diz respeito à Extração Vegetal e Silvicultura, apresentam-se informações sobre a quantidade e o valor das produções obtidas na exploração de recursos florestais nativos (extrativismo vegetal) ou provenientes da exploração de maciços florestais plantados (silvicultura).

## Bibliografia

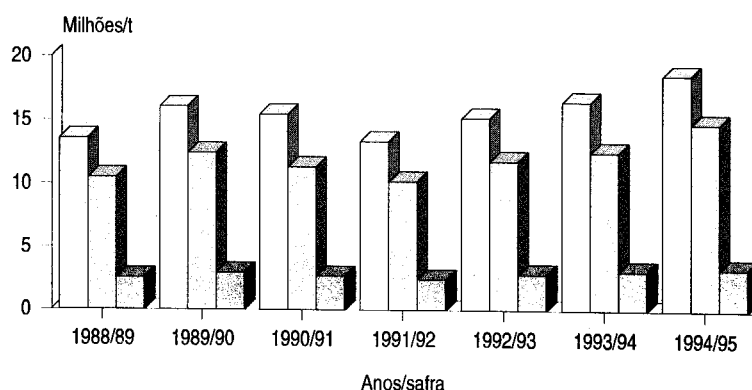
### Textos Metodológicos

METODOLOGIA das pesquisas agropecuárias anuais, 1981: produção agrícola municipal, produção da pecuária municipal, produção extrativa vegetal, silvicultura. Rio de Janeiro: IBGE, 1983. 230p. (Série relatórios metodológicos, v.3).

PESQUISAS agropecuárias. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. 360p. (Série relatórios metodológicos, v.6).

PESQUISAS especiais do Departamento de Agropecuária: metodologias e resultados. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. 195p. (Textos para discussão, n.13).

Soja em grão processada, farelo e óleo bruto obtidos - Brasil  
Safras 88/89-Safras 94/95



## Textos de Análise

ALGUMAS características da evolução da agricultura brasileira no período 1980/85. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.8, n.3, p. 83-90, mar. 1989.

## Produção Vegetal

IMPACTO da expansão da área cultivada e do rendimento médio sobre a produção agrícola. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.9, n.7, p.79-91, jul. 1990.

LEO, Ieda Ribeiro. SILVA, Jairo Augusto, UNE, Mitiko Yanaga. O mercado de produtos oleícolas no Estado do Rio de Janeiro: análise e perspectivas. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v.47, n. 186, p.123-212, abr./jun. 1986.

MÜELLER, Charles Curt. Previsões e estimativas de safras agrícolas: questões sobre suas formas de obtenção, confiabilidade e seus impactos.

- Soja (em grão)
- Farelo
- Óleo Bruto

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Levantamento da Soja (em grão) / Indústria.

*Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.5, n.8, p.73-84, ago. 1986.

\_\_\_\_, SILVA, Gil, VILLALOBOS, Álvaro Gonzales. Pesquisa agropecuária do Paraná, safra 1986/87 (programa de aperfeiçoamento das estatísticas agropecuárias). *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v.49, n.191, p.55-84, jan./jun. 1988.

PESQUISA especial da soja. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.7, n.6, p.85-92, jun. 1988.

SILVA, Jairo Augusto. Custos comparativos na agricultura brasileira: análise de alguns produtos a nível de mesorregião homogênea. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v.43, n.172, p.725-794, out./dez. 1982.

\_\_\_\_. Margens de intermediação na agricultura brasileira. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.6, n.12, p.67-70, dez. 1987.

\_\_\_\_. A produção agrícola nacional em 1988. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.8, n.8, p.93-101, ago. 1989.

\_\_\_\_. ROCHA, Sonia. Balanço, uso, disponibilidade de 15 produtos agrícolas

alimentares: uma análise a nível mesorregional. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v.44, n.173/174, p.3-157, jan./jun. 1983.

## Resultados

### Publicados

CENSO AGROPECUÁRIO 1985. Rio de Janeiro: IBGE, v.1, 1991.

LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA: pesquisa mensal de previsão e acompanhamento das safras agrícolas no ano civil. Rio de Janeiro: IBGE, 1994.

PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL: culturas temporárias e permanentes 1992. Rio de Janeiro: IBGE, v.19, 1995.

\_\_\_\_ 1993. Rio de Janeiro: IBGE, v. 20, 1996.

PRODUÇÃO DA EXTRAÇÃO VEGETAL E DA SILVICULTURA 1992. Rio de Janeiro: IBGE, v.7, 1995.

\_\_\_\_ 1993. Rio de Janeiro: IBGE. Tabelas não publicadas.

**Tabela 3.14 - Áreas destinadas à colheita e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras permanentes, segundo as Unidades da Federação - 1992-1993**

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Destinada à colheita		Colhida		Quantidade (t)		Valor (1 000 Cr\$)		1992	1993
	1992	1993	1992	1993	1992	1993	1992	1993 (1)	1992	1993
<b>ABACATE (2)</b>										
<b>BRASIL</b> .....	<b>15 441</b>	<b>15 308</b>	<b>15 277</b>	<b>15 112</b>	<b>446 966</b>	<b>423 205</b>	<b>261 629 225</b>	<b>2 766 283</b>	<b>29 257</b>	<b>28 004</b>
Acre.....	157	183	157	183	4 728	6 345	3 205 332	67 454	30 114	34 672
Amazonas.....	35	38	35	38	1 405	1 510	1 109 850	5 427	40 142	39 736
Roraima.....	10	-	10	-	36	-	6 345	-	3 600	-
Pará.....	332	378	325	378	14 652	17 063	6 663 535	285 131	45 083	45 140
Maranhão.....	65	65	65	65	3 082	3 033	3 253 472	69 370	47 415	46 661
Piauí.....	66	66	66	66	3 519	3 510	2 683 200	82 250	53 318	53 181
Ceará.....	757	797	742	760	12 954	12 558	3 830 868	59 717	17 458	16 523
Rio Grande do Norte.....	129	134	129	134	3 281	3 334	3 754 819	93 352	25 434	24 880
Paraíba.....	79	67	79	67	2 640	1 695	350 348	27 582	33 417	25 298
Pernambuco.....	463	403	463	385	8 549	5 921	1 273 300	38 645	18 464	15 379
Sergipe.....	8	8	8	8	1 255	1 146	321 002	5 446	156 875	143 250
Bahia.....	394	298	390	297	12 431	8 692	3 325 170	99 760	31 874	29 265
Minas Gerais.....	2 359	2 301	2 244	2 209	107 010	102 883	49 572 735	829 138	47 687	46 574
Espírito Santo.....	881	1 112	881	1 112	16 503	21 443	3 536 296	130 231	18 732	19 283
Rio de Janeiro.....	97	96	97	96	3 591	3 489	1 846 250	34 924	37 020	36 343
São Paulo.....	7 293	6 736	7 283	6 711	204 347	178 864	159 712 069	655 353	28 058	26 652
Paraná.....	1 011	1 295	998	1 295	23 221	27 949	8 030 366	155 059	23 267	21 582
Rio Grande do Sul.....	999	1 000	999	997	17 218	17 535	4 578 699	81 913	17 235	17 587
Mato Grosso do Sul.....	13	13	13	13	567	567	149 700	2 361	43 615	43 615
Goiás.....	113	138	113	118	890	908	1 335 000	17 944	7 876	7 694
Distrito Federal.....	180	180	180	180	5 087	4 760	3 090 861	45 220	28 261	26 444
<b>ALGODÃO ARBÓREO (em caroço)</b>										
<b>BRASIL</b> .....	<b>299 112</b>	<b>160 777</b>	<b>283 717</b>	<b>137 333</b>	<b>22 350</b>	<b>7 941</b>	<b>54 516 291</b>	<b>388 113</b>	<b>78</b>	<b>57</b>
Maranhão.....	65	-	65	-	13	-	27 225	-	200	-
Piauí.....	64 326	37 550	53 491	36 307	1 528	1 021	2 807 747	43 001	28	28
Ceará.....	139 472	91 119	137 156	75 815	13 816	6 299	35 216 092	314 241	100	83
Rio Grande do Norte.....	10 238	4 477	9 598	2 280	1 002	133	1 974 143	3 990	104	58
Paraíba.....	59 356	16 491	59 302	16 491	4 363	285	11 557 863	20 305	73	17
Pernambuco.....	25 655	11 140	24 105	6 440	1 628	203	2 933 218	6 574	67	31
<b>AZEITONA</b>										
<b>BRASIL</b> .....	<b>7</b>	<b>76</b>	<b>7</b>	<b>16</b>	<b>7</b>	<b>21</b>	<b>1 404</b>	<b>1 290</b>	<b>1 000</b>	<b>1 312</b>
Rio Grande do Sul.....	7	76	7	16	7	21	1 404	1 290	1 000	1 312
<b>BANANA (3)</b>										
<b>BRASIL</b> .....	<b>525 648</b>	<b>528 211</b>	<b>515 844</b>	<b>520 014</b>	<b>562 358</b>	<b>557 980</b>	<b>2 085 054 303</b>	<b>39 993 698</b>	<b>1 090</b>	<b>1 073</b>
Rondônia.....	28 370	34 631	28 370	34 631	24 323	29 156	61 761 095	2 176 119	857	841
Acre.....	7 409	7 499	7 395	7 274	8 738	8 531	24 080 223	542 183	1 181	1 172
Amazonas.....	4 230	5 780	4 189	5 114	3 188	4 212	14 574 600	209 830	761	823
Roraima.....	1 778	-	1 200	-	464	-	1 134 495	-	386	-
Pará.....	32 997	30 694	27 192	30 126	37 959	45 430	182 876 298	4 486 449	1 395	1 507
Amapá.....	217	210	207	197	143	118	920 021	1 742	690	598
Tocantins.....	11 207	12 627	11 070	10 960	6 833	7 172	30 339 130	159 578	617	654
Maranhão.....	8 014	8 136	7 881	8 088	12 728	13 135	46 527 066	748 616	1 815	1 624
Piauí.....	5 032	4 976	5 032	4 817	7 934	7 207	33 521 761	774 356	1 576	1 496
Ceará.....	41 145	38 296	41 145	37 895	33 536	22 235	99 735 207	1 593 683	815	586
Rio Grande do Norte.....	3 047	2 441	3 043	2 400	3 966	2 880	51 029 880	608 832	1 303	1 200
Paraíba.....	22 128	21 030	22 128	21 030	30 098	22 643	80 390 874	2 997 530	1 360	1 076
Pernambuco.....	32 374	34 689	32 362	33 712	40 727	37 470	129 329 039	3 768 531	1 258	1 111
Alagoas.....	5 643	4 913	4 352	3 926	4 340	3 859	9 327 596	648 122	997	982
Sergipe.....	3 127	3 208	3 127	3 208	3 433	3 607	19 886 945	444 047	1 097	1 124
Bahia.....	82 202	82 843	82 202	81 511	87 051	84 907	193 975 567	3 882 221	1 058	1 041
Minas Gerais.....	36 158	36 870	36 124	36 864	35 237	38 163	165 304 465	3 784 130	975	1 035
Espírito Santo.....	27 381	28 846	27 309	28 846	26 366	27 174	122 687 272	2 039 905	965	942
Rio de Janeiro.....	32 297	32 731	32 200	32 679	31 650	31 445	109 002 194	1 804 902	982	962
São Paulo.....	42 873	41 345	42 867	41 340	58 644	60 070	185 602 397	4 069 458	1 368	1 453
Paraná.....	6 242	5 946	6 162	5 942	10 143	9 417	79 622 550	735 970	1 646	1 584
Santa Catarina.....	31 507	32 150	31 070	31 845	44 450	49 045	254 071 814	1 612 327	1 430	1 540
Rio Grande do Sul.....	7 844	10 639	7 844	10 637	7 567	10 103	16 707 061	516 005	964	949
Mato Grosso do Sul.....	2 272	2 837	2 272	2 837	3 196	3 703	24 410 125	51 699	1 406	1 305
Mato Grosso.....	38 053	32 928	38 053	32 928	28 254	24 622	136 217 923	2 071 638	742	747
Goiás.....	11 880	11 742	10 827	11 003	11 120	11 443	9 683 196	230 018	1 027	1 039
Distrito Federal.....	221	204	221	204	270	233	2 335 500	35 795	1 221	1 142
<b>BORRACHA (látex coagulado)</b>										
<b>BRASIL</b> .....	<b>47 892</b>	<b>54 960</b>	<b>46 242</b>	<b>51 626</b>	<b>48 374</b>	<b>54 126</b>	<b>200 158 911</b>	<b>3 989 552</b>	<b>1 046</b>	<b>1 048</b>
Rondônia.....	765	949	675	311	435	352	1 735 500	50 622	644	1 131
Amazonas.....	540	540	7	17	6	14	9 000	2 100	857	823
Pará.....	2 365	2 148	2 075	1 905	1 156	942	2 054 581	60 475	555	494
Tocantins.....	-	625	-	500	-	1 820	-	43 680	-	3 640
Maranhão.....	196	256	196	256	133	181	290 950	19 557	678	707
Bahia.....	17 633	16 721	17 633	16 721	11 802	11 562	61 673 972	648 431	669	691
Minas Gerais.....	208	204	56	75	135	228	278 717	11 071	2 410	3 040
Espírito Santo.....	2 877	3 031	2 579	1 954	3 969	1 923	12 642 239	140 621	1 538	984
São Paulo.....	10 143	13 546	9 856	12 947	22 441	27 443	92 117 269	2 349 969	2 276	2 119
Mato Grosso.....	13 165	16 940	13 165	16 940	8 300	9 661	29 356 681	663 022	630	570

**Tabela 3.14 - Áreas destinadas à colheita e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras permanentes, segundo as Unidades da Federação - 1992-1993**

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	(continuação)									
	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Destinada à colheita		Colhida		Quantidade (t)		Valor (1 000 Cr\$)			
	1992	1993	1992	1993	1992	1993	1992	1993 (1)	1992	1993
<b>CACAU (em amêndoa)</b>										
<b>BRASIL.....</b>	<b>745 018</b>	<b>734 828</b>	<b>731 485</b>	<b>734 124</b>	<b>328 536</b>	<b>340 885</b>	<b>1 273 750 300</b>	<b>25 933 413</b>	<b>449</b>	<b>464</b>
Rondônia.....	43 787	43 516	43 787	43 516	20 468	20 231	37 920 857	1 231 813	467	464
Acre.....	277	260	263	250	88	94	110 850	11 590	334	376
Amazonas.....	2 221	2 272	2 218	2 257	682	633	1 847 400	44 692	307	280
Pará.....	64 769	56 042	51 368	55 408	29 428	33 124	70 245 749	1 627 058	572	597
Maranhão.....	47	47	47	47	28	28	31 920	1 316	595	595
Bahia.....	608 490	607 489	608 485	607 489	263 548	277 699	1 111 505 114	22 475 933	433	457
Minas Gerais.....	158	158	158	158	65	69	227 900	5 368	411	436
Espírito Santo.....	21 124	20 961	21 124	20 961	12 331	6 581	45 840 065	374 193	583	313
São Paulo.....	380	367	380	322	252	219	483 300	12 195	663	680
Mato Grosso.....	3 765	3 716	3 655	3 716	1 646	2 207	5 537 144	149 254	450	593
<b>CAFÉ (em coco)</b>										
<b>BRASIL.....</b>	<b>2 514 680</b>	<b>2 273 874</b>	<b>2 500 324</b>	<b>2 259 332</b>	<b>2 588 745</b>	<b>2 557 518</b>	<b>6 658 728 226</b>	<b>189 529 223</b>	<b>1 035</b>	<b>1 131</b>
Rondônia.....	122 129	129 167	122 129	129 167	137 227	149 932	256 207 966	10 875 266	1 123	1 160
Acre.....	845	861	830	843	780	823	1 289 837	45 600	939	976
Amazonas.....	976	993	976	986	924	961	3 557 000	81 720	946	974
Pará.....	20 338	17 851	19 381	17 843	42 747	33 683	69 467 628	1 600 528	2 205	1 887
Tocantins.....	52	52	52	52	51	51	252 000	940	980	980
Maranhão.....	85	75	85	75	42	22	107 846	988	494	293
Piauí.....	44	33	44	33	8	6	36 000	441	181	181
Ceará.....	8 929	9 419	8 929	9 394	6 639	3 189	16 591 433	168 459	743	339
Paraíba.....	34	-	34	-	21	-	169 680	-	617	-
Pernambuco.....	13 750	11 293	12 728	10 973	5 519	5 189	7 425 194	445 618	433	472
Alagoas.....	64	49	56	46	16	9	61 350	720	285	195
Bahia.....	150 192	105 777	149 192	101 767	120 857	64 785	330 714 918	3 221 536	810	636
Minas Gerais.....	954 746	898 056	950 026	891 285	1 106 061	1 155 266	3 214 514 475	86 346 076	1 164	1 296
Espírito Santo.....	469 469	461 984	464 839	460 484	513 217	459 367	1 048 480 066	24 820 464	1 104	997
Rio de Janeiro.....	15 787	10 357	15 662	10 244	21 075	17 073	32 117 973	632 723	1 345	1 666
São Paulo.....	424 892	368 485	424 892	368 485	372 840	432 000	1 130 307 900	48 417 416	877	1 172
Paraná.....	279 169	220 107	279 169	220 107	206 760	193 444	430 569 134	9 724 780	740	878
Santa Catarina.....	100	100	100	100	260	260	2 058 974	48 217	2 600	2 600
Mato Grosso do Sul.....	4 819	3 023	4 626	2 986	4 150	3 520	6 369 510	123 861	897	1 178
Mato Grosso.....	33 111	22 934	32 460	22 934	33 298	24 882	72 869 595	2 005 998	1 025	1 084
Goiás.....	14 010	12 264	12 975	10 534	15 222	11 652	34 013 551	769 985	1 173	1 106
Distrito Federal.....	1 139	994	1 139	994	1 031	1 404	1 548 190	197 879	905	1 412
<b>CAQUI (2)</b>										
<b>BRASIL.....</b>	<b>4 054</b>	<b>4 497</b>	<b>4 048</b>	<b>4 337</b>	<b>466 111</b>	<b>480 857</b>	<b>76 576 010</b>	<b>1 235 306</b>	<b>115 145</b>	<b>110 873</b>
Bahia.....	8	8	8	8	544	544	244 800	2 720	68 000	68 000
Minas Gerais.....	104	108	104	108	9 052	9 802	1 571 765	20 375	87 038	90 759
Espírito Santo.....	3	3	3	3	210	210	40 999	8 400	70 000	70 000
Rio de Janeiro.....	424	424	424	424	49 230	48 678	20 607 090	409 090	116 108	114 806
São Paulo.....	2 217	2 265	2 211	2 199	319 165	298 550	47 729 416	579 016	144 353	135 766
Paraná.....	543	739	543	719	31 158	55 988	2 314 917	101 392	57 381	77 869
Santa Catarina.....	-	19	-	19	-	2 770	-	16 938	-	145 789
Rio Grande do Sul.....	754	930	754	856	56 682	64 240	4 047 021	97 268	75 175	75 046
Mato Grosso do Sul.....	1	1	1	1	70	75	19 999	103	70 000	75 000
<b>CASTANHA- DE-CAJU</b>										
<b>BRASIL.....</b>	<b>697 795</b>	<b>736 871</b>	<b>695 483</b>	<b>726 140</b>	<b>107 955</b>	<b>77 098</b>	<b>312 950 682</b>	<b>5 600 159</b>	<b>155</b>	<b>106</b>
Pará.....	24	3	24	3	21	2	11 761	71	875	666
Maranhão.....	20 475	21 026	18 499	20 650	4 576	6 493	9 776 771	186 425	247	314
Piauí.....	213 951	243 106	213 897	233 106	25 507	29 941	48 764 515	2 216 147	119	128
Ceará.....	324 125	327 560	324 065	327 472	45 160	22 427	160 876 034	2 405 370	139	68
Rio Grande do Norte.....	127 746	128 724	127 746	128 724	28 106	10 053	77 153 480	376 101	204	78
Paraíba.....	3 259	3 066	3 259	3 066	1 906	603	3 207 110	46 350	584	196
Pernambuco.....	6 166	6 328	6 144	6 264	3 871	2 234	12 042 210	181 089	630	356
Alagoas.....	6	-	6	-	1	-	2 500	-	166	-
Sergipe.....	80	81	80	78	30	28	36 000	1 587	375	358
Bahia.....	1 963	6 977	1 763	6 777	777	5 317	1 080 300	187 015	440	784
<b>CHÁ-DA-ÍNDIA (folha verde)</b>										
<b>BRASIL.....</b>	<b>3 453</b>	<b>5 887</b>	<b>3 403</b>	<b>5 787</b>	<b>25 890</b>	<b>45 534</b>	<b>4 412 540</b>	<b>381 463</b>	<b>7 607</b>	<b>7 868</b>
São Paulo.....	3 350	5 800	3 300	5 700	25 100	44 810	4 116 400	370 288	7 606	7 861
Paraná.....	103	87	103	87	790	724	296 140	11 174	7 669	8 321
<b>COCO-DA-BAÍA (2)</b>										
<b>BRASIL.....</b>	<b>247 028</b>	<b>232 827</b>	<b>239 760</b>	<b>231 660</b>	<b>891 023</b>	<b>837 459</b>	<b>728 093 468</b>	<b>15 986 315</b>	<b>3 716</b>	<b>3 615</b>
Rondônia.....	2 669	2 669	2 661	2 669	6 151	5 577	1 378 890	127 513	2 311	2 089
Acre.....	46	41	46	39	172	167	182 505	5 626	3 739	4 282
Amazonas.....	18	140	17	140	100	2 398	51 200	74 566	5 882	17 128
Pará.....	18 959	12 963	11 851	11 866	130 572	140 801	139 697 589	3 901 514	11 017	11 865
Maranhão.....	2 048	2 079	2 018	2 079	7 521	7 388	6 549 348	103 125	3 726	3 553
Piauí.....	544	472	544	472	3 005	2 654	2 932 120	109 801	5 523	5 622
Ceará.....	42 554	38 260	42 535	38 259	160 758	120 611	94 239 566	1 361 642	3 779	3 152













**Tabela 3.15 - Áreas plantada e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1992-1993**

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Plantada		Colhida		Quantidade (t)		Valor (1 000 Cr\$)		1992	1993
	1992	1993	1992	1993	1992	1993	1992	1993 (1)		
<b>AMENDOIM (em casca)</b>										
Pará.....	34	34	34	34	14	59	8 450	2 750	411	1 735
Piauí.....	10	25	10	25	2	14	5 600	854	200	560
Ceará.....	714	975	701	917	456	460	394 334	7 290	650	501
Paraíba.....	1 281	773	1 281	773	736	423	1 613 800	44 770	574	547
Pernambuco.....	51	57	51	51	90	102	88 647	4 701	1 764	2 000
Alagoas.....	173	208	173	208	233	312	433 200	13 430	1 346	1 500
Sergipe.....	1 280	1 281	1 272	1 278	1 504	1 526	2 791 459	46 398	1 182	1 194
Bahia.....	2 590	2 057	2 590	2 026	2 771	1 570	2 761 564	40 714	1 069	774
Minas Gerais.....	1 373	1 442	1 369	1 435	1 653	1 899	1 956 077	63 880	1 207	1 323
Espírito Santo.....	37	37	37	37	34	34	36 021	1 109	918	918
São Paulo.....	84 850	71 765	84 850	71 765	153 750	135 250	171 186 014	1 375 923	1 812	1 884
Paraná.....	2 438	2 058	2 438	2 055	3 783	3 245	2 078 400	30 423	1 551	1 579
Santa Catarina.....	135	130	135	130	256	241	311 422	6 246	1 896	1 853
Rio Grande do Sul.....	5 024	5 005	5 024	5 005	5 908	6 039	5 464 128	69 633	1 175	1 206
Mato Grosso do Sul.....	162	168	162	164	288	274	139 115	718	1 777	1 670
Mato Grosso.....	105	72	105	72	133	93	70 968	711	1 266	1 291
Goiás.....	439	-	415	-	558	-	221 440	-	1 344	-
<b>ARROZ (em casca)</b>										
<b>BRASIL.....</b>	<b>4 876 655</b>	<b>4 644 165</b>	<b>4 687 022</b>	<b>4 411 315</b>	<b>10 006 292</b>	<b>10 107 310</b>	<b>7 072 639 844</b>	<b>154 080 307</b>	<b>2 134</b>	<b>2 291</b>
Rondônia.....	117 343	124 997	117 343	124 997	191 055	209 756	172 240 638	6 682 376	1 628	1 678
Acre.....	29 756	32 906	29 756	31 481	46 512	48 620	45 195 484	1 263 263	1 563	1 544
Amazonas.....	2 570	1 911	2 546	1 879	2 904	2 485	12 776 700	115 774	1 140	1 322
Roraima.....	10 356	-	9 900	-	25 930	-	5 384 907	-	2 619	-
Pará.....	157 829	194 907	145 473	193 884	183 635	286 169	120 064 282	6 148 435	1 262	1 475
Amapá.....	363	380	350	362	280	255	244 000	4 439	800	704
Tocantins.....	213 485	168 635	200 842	166 145	362 108	305 766	194 467 419	2 281 526	1 804	1 840
Maranhão.....	799 737	786 140	760 890	737 788	400 883	632 264	363 750 474	8 635 669	526	856
Piauí.....	289 791	276 911	267 763	250 560	121 726	191 486	117 117 998	3 571 218	454	764
Ceará.....	80 168	75 324	64 617	43 829	126 270	102 892	180 096 343	2 727 081	1 954	2 347
Rio Grande do Norte.....	3 143	121	3 123	121	2 144	727	4 083 520	15 808	686	6 008
Paraíba.....	11 607	1 393	11 607	1 393	13 869	6 804	14 255 925	155 962	1 194	4 884
Pernambuco.....	5 587	4 932	4 846	4 057	18 497	21 145	23 511 360	520 636	3 816	5 211
Alagoas.....	7 751	8 712	7 244	8 712	24 771	31 678	18 375 560	958 236	3 419	3 636
Sergipe.....	6 246	7 705	6 154	7 589	20 048	29 629	18 962 143	485 711	3 257	3 904
Bahia.....	86 189	66 267	84 579	66 257	106 209	85 666	127 696 894	1 980 217	1 255	1 292
Minas Gerais.....	437 142	411 895	430 788	402 682	726 855	704 111	622 956 010	11 879 273	1 687	1 748
Espírito Santo.....	32 575	27 740	32 558	27 612	83 150	85 721	70 731 193	1 322 832	2 553	3 104
Rio de Janeiro.....	20 122	20 351	20 120	20 296	64 668	71 122	37 212 522	863 527	3 214	3 504
São Paulo.....	189 470	164 200	189 470	164 200	337 200	311 100	277 723 603	2 062 995	1 779	1 894
Paraná.....	127 512	121 389	127 512	121 381	214 101	221 501	120 874 815	2 152 456	1 679	1 824
Santa Catarina.....	151 049	146 459	149 824	146 054	689 108	598 372	462 208 788	8 612 207	4 599	4 096
Rio Grande do Sul.....	899 035	981 526	897 585	981 526	4 569 804	4 965 210	3 504 798 243	84 146 037	5 091	5 058
Mato Grosso do Sul.....	145 749	116 940	128 961	109 817	225 601	219 661	80 277 328	1 525 195	1 749	2 000
Mato Grosso.....	616 449	549 665	571 723	491 167	850 743	587 590	224 669 350	2 769 560	1 488	1 196
Goiás.....	430 531	349 743	416 548	304 510	591 349	384 142	247 741 613	3 150 582	1 419	1 261
Distrito Federal.....	5 100	3 016	5 100	3 016	6 872	3 438	5 222 720	49 480	1 347	1 139
<b>AVEIA (em grão)</b>										
<b>BRASIL.....</b>	<b>284 375</b>	<b>270 286</b>	<b>284 025</b>	<b>268 018</b>	<b>297 361</b>	<b>262 816</b>	<b>177 838 006</b>	<b>2 857 207</b>	<b>1 046</b>	<b>980</b>
Paraná.....	66 672	55 148	66 672	55 148	67 184	52 171	43 371 085	886 549	1 007	946
Santa Catarina.....	9 840	8 440	9 840	8 140	10 939	8 165	6 864 850	91 009	1 111	1 003
Rio Grande do Sul.....	206 885	203 432	206 885	202 628	218 696	200 641	127 374 831	1 861 953	1 057	990
Mato Grosso do Sul.....	978	3 266	628	2 102	542	1 839	254 240	17 695	863	874
<b>BATATA-DOCE</b>										
<b>BRASIL.....</b>	<b>58 199</b>	<b>54 393</b>	<b>57 763</b>	<b>53 361</b>	<b>603 347</b>	<b>575 872</b>	<b>248 236 917</b>	<b>6 571 525</b>	<b>10 445</b>	<b>10 792</b>
Acre.....	1	1	1	1	15	7	15 000	140	15 000	7 000
Amazonas.....	134	166	134	160	1 242	1 287	1 218 000	7 704	9 268	8 043
Pará.....	45	54	45	54	225	238	283 831	3 377	5 000	4 407
Maranhão.....	64	73	62	73	235	308	201 058	3 996	3 790	4 219
Piauí.....	380	382	380	379	1 874	1 650	3 158 360	45 307	4 931	4 353
Ceará.....	1 211	1 109	1 207	1 054	10 022	8 556	3 207 509	124 814	8 303	8 117
Rio Grande do Norte.....	3 519	3 117	3 519	3 071	21 079	19 317	14 168 782	242 389	5 990	6 290



**Tabela 3.15 - Áreas plantada e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1992-1993**

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	(continuação)									
	Plantada		ÁREA (ha)		Quantidade (t)		PRODUÇÃO		RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	1992	1993	1992	1993	1992	1993	Valor (1 000 Cr\$)		1992	1993
							1992	1993 (1)		
<b>CEBOLA</b>										
Paraíba.....	2	-	2	-	20	-	17 114	-	10 000	-
Pernambuco.....	3 581	5 844	3 581	5 844	50 395	90 633	93 831 967	2 619 718	14 072	15 508
Sergipe.....	7	6	7	6	32	28	160 000	1 960	4 571	4 666
Bahia.....	5 105	6 307	3 917	6 258	50 254	81 435	75 699 521	1 964 007	12 829	13 012
Minas Gerais.....	890	1 052	890	989	8 332	11 022	17 047 137	234 361	9 361	11 144
Espírito Santo.....	69	69	69	69	421	571	367 715	25 913	6 101	8 275
São Paulo.....	12 470	14 510	12 470	14 510	247 264	290 230	655 824 409	6 609 461	19 828	20 002
Paraná.....	6 851	6 453	6 849	6 453	52 298	66 476	34 225 030	657 206	7 635	10 301
Santa Catarina.....	29 843	22 276	29 733	22 176	309 766	231 319	200 784 348	2 764 650	10 418	10 431
Rio Grande do Sul.....	18 643	15 505	18 643	15 505	176 119	156 394	187 327 584	2 945 014	9 446	10 086
Mato Grosso do Sul.....	11	7	10	7	85	84	272 956	2 600	8 500	12 000
Distrito Federal.....	28	20	28	20	444	303	710 400	8 823	15 857	15 150
<b>CENTEIO (em grão)</b>										
<b>BRASIL.....</b>	<b>6 691</b>	<b>5 631</b>	<b>6 691</b>	<b>5 631</b>	<b>6 967</b>	<b>5 490</b>	<b>5 350 591</b>	<b>84 561</b>	<b>1 041</b>	<b>974</b>
Paraná.....	3 220	1 580	3 220	1 580	2 693	1 049	2 880 260	22 019	836	663
Santa Catarina.....	130	130	130	130	120	120	54 200	2 120	923	923
Rio Grande do Sul.....	3 341	3 921	3 341	3 921	4 154	4 321	2 416 131	60 422	1 243	1 102
<b>CEVADA (em grão)</b>										
<b>BRASIL.....</b>	<b>66 939</b>	<b>67 063</b>	<b>66 849</b>	<b>67 063</b>	<b>125 219</b>	<b>109 952</b>	<b>145 576 790</b>	<b>2 375 527</b>	<b>1 873</b>	<b>1 639</b>
Paraná.....	19 450	24 151	19 450	24 151	43 356	48 998	51 701 320	1 208 299	2 229	2 028
Santa Catarina.....	5 868	7 444	5 868	7 444	11 292	11 748	8 999 740	152 695	1 924	1 578
Rio Grande do Sul.....	41 621	35 468	41 531	35 468	70 571	49 206	84 875 730	1 014 531	1 699	1 387
<b>ERVILHA (em grão)</b>										
<b>BRASIL.....</b>	<b>1 414</b>	<b>974</b>	<b>1 414</b>	<b>974</b>	<b>3 019</b>	<b>1 820</b>	<b>5 376 115</b>	<b>77 429</b>	<b>2 135</b>	<b>1 868</b>
Minas Gerais.....	371	187	371	187	806	439	1 505 525	35 427	2 172	2 347
São Paulo.....	51	50	51	50	51	50	84 952	2 190	1 000	1 000
Paraná.....	3	4	3	4	11	13	17 040	151	3 666	3 250
Rio Grande do Sul.....	639	433	639	433	1 411	718	1 389 264	21 811	2 208	1 658
Mato Grosso do Sul.....	300	300	300	300	660	600	2 046 000	17 850	2 200	2 000
Distrito Federal.....	50	-	50	-	80	-	333 332	-	1 600	-
<b>FAVA (em grão)</b>										
<b>BRASIL.....</b>	<b>96 020</b>	<b>56 946</b>	<b>91 644</b>	<b>44 789</b>	<b>22 413</b>	<b>9 776</b>	<b>43 648 457</b>	<b>352 539</b>	<b>244</b>	<b>218</b>
Maranhão.....	8 566	7 661	8 246	7 661	1 149	1 106	3 820 645	72 675	139	144
Piauí.....	1 725	1 611	1 725	1 596	433	391	1 640 080	25 380	251	244
Ceará.....	1 946	1 514	1 866	700	339	115	512 400	3 976	181	164
Rio Grande do Norte.....	2 692	2 106	2 692	2 085	403	106	371 681	7 084	149	50
Paraíba.....	45 098	12 824	45 098	12 824	12 110	1 477	25 728 798	63 676	268	115
Pernambuco.....	15 699	13 696	12 686	3 655	1 847	403	3 476 108	21 471	145	110
Alagoas.....	845	440	767	409	163	106	308 600	7 789	212	259
Sergipe.....	6 170	4 220	5 285	2 985	878	727	3 401 653	51 371	166	243
Bahia.....	630	331	630	331	225	125	471 999	7 155	357	377
Minas Gerais.....	11 574	11 385	11 574	11 385	4 068	4 219	3 492 230	87 280	351	370
Rio Grande do Sul.....	1 075	1 158	1 075	1 158	798	1 001	424 260	4 677	742	864
<b>FEIJÃO (em grão)</b>										
<b>BRASIL.....</b>	<b>5 528 856</b>	<b>4 697 525</b>	<b>5 148 698</b>	<b>3 884 341</b>	<b>2 797 138</b>	<b>2 478 325</b>	<b>5 256 147 617</b>	<b>102 930 319</b>	<b>543</b>	<b>638</b>
Rondônia.....	150 323	153 785	150 323	153 785	67 993	85 165	151 077 329	2 853 768	452	553
Acre.....	15 446	17 414	15 446	16 476	10 395	10 921	20 604 192	574 898	672	662
Amazonas.....	1 924	2 330	1 919	2 292	1 349	2 166	5 472 300	90 965	702	945
Roraima.....	2 099	-	1 900	-	665	-	297 795	-	350	-
Pará.....	57 382	72 417	55 342	71 214	29 442	41 718	68 242 765	2 973 515	532	585
Amapá.....	106	112	100	98	20	38	23 497	804	200	387
Tocantins.....	8 315	10 642	8 175	10 642	2 920	5 775	2 609 743	179 801	357	542
Maranhão.....	107 689	114 282	97 904	113 690	27 049	41 522	74 245 228	1 790 158	276	365
Piauí.....	286 844	273 464	282 866	219 411	32 666	28 733	76 727 636	1 802 852	115	130
Ceará.....	651 671	607 857	566 243	203 511	103 399	40 626	279 195 572	2 626 334	182	199
Rio Grande do Norte.....	199 362	22 305	192 379	21 805	51 284	1 643	148 889 958	195 966	266	75



**Tabela 3.15 - Áreas plantada e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1992-1993**

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Plantada		Colhida		Quantidade (t)		Valor (1 000 Cr\$)		1992	1993
	1992	1993	1992	1993	1992	1993	1992	1993 (1)		
<b>FEIJÃO (em grão)</b>										
Paraíba.....	306 373	53 780	306 373	53 780	69 232	9 392	217 351 900	707 010	225	174
Pernambuco.....	376 626	224 672	252 570	57 443	62 782	19 556	169 566 444	1 589 393	248	340
Alagoas.....	79 272	99 751	70 967	49 480	22 694	16 320	86 342 915	1 042 023	319	329
Sergipe.....	42 459	41 477	32 512	19 539	11 473	8 150	50 869 283	576 617	352	417
Bahia.....	814 604	723 671	740 288	630 338	449 114	313 472	1 007 823 020	21 123 181	606	497
Minas Gerais.....	541 249	525 761	503 010	521 670	284 085	362 074	571 785 064	17 530 644	564	694
Espírito Santo.....	82 719	79 500	82 555	79 500	64 325	64 540	140 091 247	3 167 549	779	811
Rio de Janeiro.....	13 277	13 269	12 653	13 052	9 302	9 797	15 418 270	380 571	735	750
São Paulo.....	332 450	276 950	332 450	276 950	310 100	306 200	672 374 977	9 404 546	932	1 105
Paraná.....	582 381	577 644	582 381	577 644	450 636	473 896	612 161 460	15 080 051	773	820
Santa Catarina.....	390 310	355 203	385 776	353 186	370 377	293 540	404 949 016	9 288 182	960	831
Rio Grande do Sul.....	222 043	203 499	222 031	203 499	188 490	156 212	170 569 043	2 202 562	848	767
Mato Grosso do Sul.....	52 290	48 416	46 871	43 096	28 664	28 614	59 036 108	1 090 382	611	683
Mato Grosso.....	53 564	43 267	52 171	43 059	28 528	23 893	26 790 528	657 484	546	554
Goiás.....	151 589	150 138	147 004	143 262	113 296	125 218	211 393 115	5 214 943	770	874
Distrito Federal.....	6 489	5 919	6 489	5 919	6 858	9 144	12 239 198	786 109	1 056	1 544
<b>FUMO (em folha)</b>										
<b>BRASIL.....</b>	<b>346 362</b>	<b>375 679</b>	<b>344 872</b>	<b>372 912</b>	<b>575 652</b>	<b>655 739</b>	<b>1 823 780 156</b>	<b>22 837 333</b>	<b>1 669</b>	<b>1 758</b>
Acre.....	221	167	221	167	151	130	319 431	8 669	683	778
Amazonas.....	12	38	11	38	8	50	7 650	1 590	727	1 315
Pará.....	496	314	496	314	266	163	1 828 970	15 080	536	519
Maranhão.....	57	60	56	60	30	32	98 180	1 810	535	533
Piauí.....	77	85	77	85	44	48	52 100	2 223	571	564
Ceará.....	251	288	248	285	180	214	929 785	18 567	725	750
Rio Grande do Norte.....	166	95	166	95	73	52	156 366	2 845	439	547
Paraíba.....	1 032	686	1 032	686	858	500	1 850 947	32 041	831	728
Pernambuco.....	384	278	370	254	287	201	514 134	6 906	775	791
Alagoas.....	28 320	31 730	28 320	31 730	22 398	28 896	25 235 700	1 108 359	790	910
Sergipe.....	1 837	2 898	1 837	2 898	1 960	5 782	10 200 813	664 320	1 066	1 095
Bahia.....	15 681	12 364	15 371	10 184	7 583	5 261	19 638 438	355 017	493	516
Minas Gerais.....	3 365	3 129	3 353	3 129	2 057	1 965	8 119 660	127 565	613	627
São Paulo.....	361	360	361	360	182	165	464 800	23 100	504	458
Paraná.....	31 085	35 364	31 085	35 364	61 000	67 141	180 706 303	2 815 286	1 962	1 898
Santa Catarina.....	108 700	126 171	107 599	125 611	198 201	226 421	801 004 412	7 221 428	1 842	1 802
Rio Grande do Sul.....	154 186	161 610	154 138	161 610	280 330	318 690	772 558 108	10 431 256	1 818	1 971
Mato Grosso do Sul.....	11	12	11	12	14	16	55 955	688	1 272	1 333
Mato Grosso.....	-	30	-	30	-	12	-	576	-	400
Goiás.....	120	-	120	-	30	-	38 400	-	250	-
<b>JUTA (em fibra)</b>										
<b>BRASIL.....</b>	<b>2 962</b>	<b>2 951</b>	<b>2 553</b>	<b>2 721</b>	<b>3 244</b>	<b>3 670</b>	<b>3 722 845</b>	<b>137 050</b>	<b>1 270</b>	<b>1 348</b>
Amazonas.....	1 387	1 516	1 288	1 476	1 559	1 971	2 279 190	117 670	1 210	1 335
Pará.....	1 575	1 435	1 265	1 245	1 685	1 699	1 443 655	19 380	1 332	1 364
<b>LINHO (em semente)</b>										
<b>BRASIL.....</b>	<b>5 870</b>	<b>2 394</b>	<b>5 870</b>	<b>2 394</b>	<b>4 821</b>	<b>2 013</b>	<b>5 506 985</b>	<b>30 486</b>	<b>821</b>	<b>840</b>
Rio Grande do Sul.....	5 870	2 394	5 870	2 394	4 821	2 013	5 506 985	30 486	821	840
<b>MALVA (em fibra)</b>										
<b>BRASIL.....</b>	<b>17 686</b>	<b>11 016</b>	<b>16 142</b>	<b>10 686</b>	<b>19 451</b>	<b>17 089</b>	<b>24 186 923</b>	<b>1 127 928</b>	<b>1 204</b>	<b>1 599</b>
Amazonas.....	6 572	7 394	6 097	7 354	11 791	14 583	17 740 701	1 071 500	1 933	1 983
Pará.....	8 249	2 607	7 434	2 527	5 647	1 930	4 367 282	53 472	759	763
Maranhão.....	2 865	1 015	2 611	805	2 013	576	2 078 939	2 956	770	715
<b>MAMONA (em baga)</b>										
<b>BRASIL.....</b>	<b>198 588</b>	<b>163 689</b>	<b>175 336</b>	<b>141 074</b>	<b>102 120</b>	<b>43 188</b>	<b>75 684 439</b>	<b>877 763</b>	<b>582</b>	<b>306</b>
Piauí.....	8 070	5 084	8 070	3 904	5 094	1 488	3 281 180	23 839	631	381
Ceará.....	10 406	4 393	8 603	948	1 854	284	1 914 877	5 556	215	299
Paraíba.....	474	-	474	-	228	-	194 880	-	481	-
Pernambuco.....	37 945	18 191	19 576	1 891	3 387	22	2 772 107	233	173	11
Alagoas.....	20	20	20	20	4	4	1 120	44	200	200
Bahia.....	131 209	130 183	128 129	128 523	78 978	34 002	55 306 952	764 899	616	264

**Tabela 3.15 - Áreas plantada e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1992-1993**

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Plantada		Colhida		Quantidade (t)		Valor (1 000 Cr\$)		1992	1993
	1992	1993	1992	1993	1992	1993	1992	1993 (1)		
<b>MAMONA (em baga)</b>										
Minas Gerais.....	445	740	445	740	446	742	153 488	5 790	1 002	1 002
São Paulo.....	8 410	3 180	8 410	3 180	10 100	4 480	11 159 450	56 000	1 200	1 408
Paraná.....	1 554	998	1 554	998	1 953	1 227	846 176	11 165	1 256	1 229
Mato Grosso do Sul.....	30	900	30	870	36	939	44 928	10 234	1 200	1 079
Mato Grosso.....	25	-	25	-	40	-	9 280	-	1 600	-
<b>MANDIOCA (2)</b>										
<b>BRASIL.....</b>	<b>2 031 544</b>	<b>1 908 722</b>	<b>1 826 262</b>	<b>1 811 830</b>	<b>21 918 600</b>	<b>21 855 690</b>	<b>7 923 339 597</b>	<b>140 086 751</b>	<b>12 001</b>	<b>12 062</b>
Rondônia.....	32 632	33 966	32 632	33 966	553 214	579 899	153 948 528	2 235 917	16 953	17 072
Acre.....	22 643	23 401	22 500	21 524	416 240	394 443	147 030 588	2 193 983	18 499	18 325
Amazonas.....	29 910	34 406	29 552	32 570	354 497	402 214	221 163 760	4 086 899	11 995	12 349
Roraima.....	3 165	-	3 000	-	41 454	-	10 158 284	-	13 818	-
Pará.....	393 410	260 698	206 049	249 013	2 626 606	3 342 048	866 151 527	29 225 224	12 747	13 421
Amapá.....	2 062	2 420	2 000	2 277	18 000	21 737	16 747 537	406 084	9 000	9 546
Tocantins.....	9 195	8 629	8 570	8 399	131 820	139 004	63 337 200	317 026	15 381	16 550
Maranhão.....	236 888	251 396	232 848	238 576	1 645 983	1 958 233	528 930 278	7 201 687	7 068	8 208
Piauí.....	143 319	115 877	143 319	101 462	1 099 213	628 224	250 900 361	5 224 707	7 669	6 191
Ceará.....	140 229	137 570	139 319	126 052	973 988	423 147	276 101 570	2 355 419	6 991	3 356
Rio Grande do Norte.....	50 265	43 654	50 265	42 861	428 226	261 461	193 337 577	4 513 825	8 519	6 100
Paraíba.....	50 709	32 275	50 709	31 875	448 494	238 601	126 925 937	4 076 077	8 844	7 485
Pernambuco.....	105 493	115 455	103 641	94 682	1 016 821	769 167	425 270 319	6 827 123	9 810	8 123
Alagoas.....	18 915	27 103	17 518	26 713	183 979	238 741	127 210 050	751 974	10 502	8 937
Sergipe.....	33 937	38 695	33 937	38 695	492 396	617 411	171 207 179	3 036 638	14 509	15 955
Bahia.....	303 638	269 759	298 254	256 521	3 770 795	2 972 456	1 912 866 039	23 966 740	12 642	11 587
Minas Gerais.....	76 053	80 699	75 606	78 503	924 515	1 020 871	397 591 702	10 976 443	12 228	13 004
Espírito Santo.....	16 900	18 311	16 900	18 311	285 471	313 035	92 734 283	1 459 126	16 891	17 095
Rio de Janeiro.....	11 938	12 206	11 368	12 117	177 904	193 060	81 459 756	1 279 814	15 649	15 932
São Paulo.....	24 415	27 332	24 380	26 540	569 830	627 630	298 612 604	3 331 181	23 372	23 648
Paraná.....	97 487	141 425	97 487	141 425	2 196 077	3 048 755	339 851 962	5 947 045	22 526	21 557
Santa Catarina.....	56 812	56 429	56 777	56 429	1 017 929	1 017 560	172 281 910	2 161 991	17 928	18 032
Rio Grande do Sul.....	106 113	109 297	106 090	107 654	1 551 321	1 621 045	601 869 141	11 532 173	14 622	15 057
Mato Grosso do Sul.....	17 988	23 031	17 378	22 608	309 445	405 022	87 038 681	1 246 054	17 806	17 914
Mato Grosso.....	30 740	25 721	30 740	25 721	450 123	360 713	236 934 461	3 116 178	14 642	14 024
Goiás.....	16 038	18 317	14 773	16 686	226 895	252 426	120 390 105	2 548 523	15 358	15 128
Distrito Federal.....	650	650	650	650	7 364	8 787	3 288 246	68 890	11 329	13 518
<b>MELANCIA (3)</b>										
<b>BRASIL.....</b>	<b>68 982</b>	<b>68 339</b>	<b>67 907</b>	<b>67 392</b>	<b>132 143</b>	<b>147 159</b>	<b>233 296 393</b>	<b>5 570 724</b>	<b>1 945</b>	<b>2 183</b>
Rondônia.....	796	884	796	884	2 148	2 422	2 401 110	191 108	2 698	2 739
Acre.....	238	250	238	248	559	582	1 499 877	38 840	2 348	2 346
Amazonas.....	878	1 468	871	1 360	2 326	3 762	9 331 000	233 215	2 670	2 766
Roraima.....	33	-	31	-	58	-	25 198	-	1 870	-
Pará.....	751	859	751	859	3 384	4 198	9 316 245	256 752	4 505	4 887
Amapá.....	33	35	32	33	145	123	453 561	5 279	4 531	3 727
Tocantins.....	78	40	78	40	215	126	1 025 320	5 302	2 756	3 150
Maranhão.....	11 825	10 995	11 773	10 885	5 734	5 625	8 959 052	158 002	487	516
Piauí.....	6 407	5 761	6 097	5 653	5 410	7 155	9 269 250	252 978	887	1 265
Ceará.....	866	580	845	423	1 132	664	2 903 619	32 161	1 339	1 569
Rio Grande do Norte.....	440	244	440	244	824	761	2 255 000	39 409	1 872	3 118
Paraíba.....	314	99	314	99	650	69	331 550	4 026	2 070	696
Pernambuco.....	2 056	2 192	2 039	2 039	5 130	5 103	10 695 160	255 176	2 515	2 502
Sergipe.....	115	109	115	109	321	347	192 600	31 230	2 791	3 183
Bahia.....	12 152	13 244	11 855	13 082	25 496	33 121	51 849 898	1 155 603	2 150	2 531
Minas Gerais.....	738	749	738	745	1 130	1 414	2 448 536	36 579	1 531	1 897
Rio de Janeiro.....	92	84	92	84	398	359	1 936 958	25 130	4 326	4 273
São Paulo.....	6 818	7 082	6 554	6 967	20 497	22 605	62 583 673	1 651 606	3 127	3 244
Paraná.....	644	1 309	643	1 309	1 298	3 370	4 594 873	189 361	2 018	2 574
Santa Catarina.....	2 798	2 907	2 798	2 907	9 118	8 795	12 590 240	193 517	3 258	3 025
Rio Grande do Sul.....	14 285	15 360	14 278	15 350	29 559	36 199	21 242 228	577 577	2 070	2 358
Mato Grosso do Sul.....	456	448	422	436	840	990	1 102 264	70 463	1 990	2 270
Mato Grosso.....	676	377	674	377	2 186	948	11 866 085	65 492	3 243	2 514
Goiás.....	5 493	3 259	5 433	3 255	13 585	8 398	4 423 090	99 577	2 500	2 580
Distrito Federal.....	-	4	-	4	-	23	-	2 330	-	5 750
<b>MELÃO (3)</b>										
<b>BRASIL.....</b>	<b>9 713</b>	<b>11 757</b>	<b>9 687</b>	<b>11 730</b>	<b>89 873</b>	<b>114 025</b>	<b>150 510 013</b>	<b>3 887 112</b>	<b>9 277</b>	<b>9 720</b>
Amazonas.....	-	11	-	9	-	52	-	3 150	-	5 777
Roraima.....	1	-	1	-	2	-	780	-	2 000	-

**Tabela 3.15 - Áreas plantada e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1992-1993**

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Plantada		Colhida		Quantidade (t)		Valor (1 000 Cr\$)		1992	1993
	1992	1993	1992	1993	1992	1993	1992	1993 (1)		
<b>MELÃO (3)</b>										
Pará.....	14	18	14	18	54	123	102 600	3 144	3 857	6 833
Maranhão.....	210	168	210	168	391	77	612 950	1 254	1 861	458
Piauí.....	70	17	70	17	189	15	261 800	647	2 700	882
Ceará.....	1 166	2 074	1 166	2 074	19 070	36 818	40 302 930	846 348	16 355	17 752
Rio Grande do Norte.....	2 296	3 191	2 296	3 191	33 833	38 374	55 818 200	1 885 099	14 735	11 398
Paraíba.....	20	28	20	28	360	424	1 018 800	8 880	18 000	15 142
Pernambuco.....	1 841	1 820	1 834	1 810	13 373	13 322	16 403 840	470 484	7 291	7 360
Bahia.....	2 036	2 339	2 034	2 337	15 504	18 988	23 527 844	430 110	7 622	8 124
Minas Gerais.....	17	-	17	-	223	-	261 660	-	13 117	-
Rio de Janeiro.....	33	31	33	31	253	240	565 363	7 920	7 666	7 741
São Paulo.....	254	220	254	220	1 993	1 897	7 718 594	114 706	7 848	8 622
Paraná.....	37	78	37	78	104	243	233 680	8 329	2 810	3 115
Santa Catarina.....	26	24	26	24	26	24	9 360	455	1 000	1 000
Rio Grande do Sul.....	1 642	1 686	1 625	1 675	4 289	5 252	2 767 882	94 332	2 639	3 135
Mato Grosso do Sul.....	39	41	39	39	121	88	463 928	4 506	3 102	2 256
Mato Grosso.....	11	11	11	11	88	88	440 000	7 744	8 000	8 000
<b>MILHO (em grão)</b>										
<b>BRASIL.....</b>	<b>13 886 814</b>	<b>12 876 384</b>	<b>13 363 609</b>	<b>11 869 663</b>	<b>30 506 127</b>	<b>30 055 633</b>	<b>13 019 360 509</b>	<b>281 591 987</b>	<b>2 282</b>	<b>2 532</b>
Rondônia.....	149 624	168 728	149 624	168 728	265 672	306 098	129 802 522	6 563 947	1 775	1 814
Acre.....	35 008	36 488	35 008	34 901	61 834	61 170	34 929 102	1 082 854	1 766	1 752
Amazonas.....	4 141	4 041	4 089	3 838	7 917	7 630	15 960 700	285 417	1 936	1 988
Roraima.....	4 215	-	4 000	-	3 200	-	761 426	-	800	-
Pará.....	186 702	228 851	180 745	228 291	214 805	299 274	102 157 610	4 203 030	1 188	1 310
Amapá.....	226	325	200	314	180	207	122 979	3 011	900	659
Tocantins.....	76 630	71 499	74 990	71 249	91 836	81 829	22 005 299	301 813	1 224	1 148
Maranhão.....	572 118	612 135	539 932	558 267	222 657	272 423	135 178 944	2 658 539	412	487
Piauí.....	406 505	337 676	386 980	300 198	76 228	84 565	47 476 104	1 309 604	196	281
Ceará.....	609 005	570 240	494 803	166 382	165 251	39 404	142 014 326	622 276	333	236
Rio Grande do Norte.....	144 252	17 675	138 812	17 675	38 753	2 050	53 423 478	85 694	279	115
Paraíba.....	271 075	34 769	271 075	34 769	91 597	6 407	134 168 603	227 963	337	184
Pernambuco.....	394 513	200 601	200 441	22 036	73 162	3 382	64 894 671	93 195	365	153
Alagoas.....	45 415	57 055	37 714	17 830	13 994	5 285	21 387 585	109 814	371	296
Sergipe.....	42 503	35 032	23 218	14 912	12 361	7 854	18 317 840	234 301	532	526
Bahia.....	514 642	544 137	476 308	315 901	446 422	527 729	290 978 705	8 716 817	937	1 670
Minas Gerais.....	1 548 709	1 478 632	1 526 794	1 476 030	3 762 940	3 800 970	2 030 170 759	42 254 075	2 464	2 575
Espírito Santo.....	122 090	119 106	120 290	119 076	268 737	293 906	177 899 755	5 826 894	2 234	2 468
Rio de Janeiro.....	30 313	32 391	30 313	32 305	56 250	63 042	21 431 192	665 458	1 855	1 951
São Paulo.....	1 566 300	1 349 300	1 566 300	1 349 300	4 074 800	3 684 500	2 978 857 444	64 921 736	2 601	2 730
Paraná.....	2 560 811	2 727 267	2 560 811	2 727 267	7 279 575	8 175 245	2 556 480 990	61 227 768	2 842	2 997
Santa Catarina.....	1 087 255	1 030 885	1 078 151	1 030 511	3 261 000	3 235 251	1 440 846 875	20 018 227	3 024	3 139
Rio Grande do Sul.....	2 009 320	1 742 192	2 007 320	1 741 492	5 533 543	4 605 268	1 490 465 799	27 896 369	2 756	2 644
Mato Grosso do Sul.....	362 815	369 277	341 193	346 902	855 291	920 610	247 751 350	6 278 548	2 506	2 653
Mato Grosso.....	313 160	350 492	290 266	339 772	763 907	908 186	186 518 163	3 839 299	2 631	2 672
Goiás.....	804 845	740 262	799 610	734 389	2 777 250	2 597 866	624 756 821	21 542 593	3 473	3 537
Distrito Federal.....	24 622	17 328	24 622	17 328	86 965	65 482	50 601 454	622 733	3 532	3 778
<b>RAMI (em fibra)</b>										
<b>BRASIL.....</b>	<b>5 224</b>	<b>4 696</b>	<b>5 224</b>	<b>4 696</b>	<b>6 955</b>	<b>7 079</b>	<b>16 669 490</b>	<b>328 928</b>	<b>1 331</b>	<b>1 507</b>
Paraná.....	5 224	4 696	5 224	4 696	6 955	7 079	16 669 490	328 928	1 331	1 507
<b>SOJA (em grão)</b>										
<b>BRASIL.....</b>	<b>9 463 625</b>	<b>10 654 163</b>	<b>9 441 391</b>	<b>10 635 330</b>	<b>19 214 705</b>	<b>22 590 978</b>	<b>10 510 238 710</b>	<b>228 954 665</b>	<b>2 035</b>	<b>2 124</b>
Rondônia.....	4 140	5 140	4 140	5 140	9 852	10 852	2 463 000	361 697	2 379	2 111
Tocantins.....	7 040	15 945	6 880	15 945	11 255	26 506	3 867 835	242 713	1 635	1 662
Maranhão.....	21 122	43 223	21 122	43 223	24 029	87 370	26 347 515	950 252	1 137	2 021
Piauí.....	1 590	1 860	1 590	1 860	719	3 107	344 283	79 607	452	1 670
Bahia.....	320 000	381 049	320 000	381 049	480 000	592 269	356 334 286	9 270 404	1 500	1 554
Minas Gerais.....	472 443	563 745	471 673	552 745	974 084	1 120 604	780 422 082	14 746 780	2 065	2 027
São Paulo.....	465 621	490 000	465 621	490 000	853 763	978 200	1 045 220 105	17 353 581	1 833	1 992
Paraná.....	1 810 657	2 073 537	1 810 657	2 073 537	3 440 466	4 764 034	2 330 506 492	61 984 896	1 900	2 297
Santa Catarina.....	205 277	220 211	203 727	220 211	367 364	435 208	239 640 297	4 561 347	1 803	1 976
Rio Grande do Sul.....	2 880 243	3 078 313	2 876 568	3 078 313	5 648 752	6 067 494	2 913 222 755	58 736 189	1 963	1 971
Mato Grosso do Sul.....	949 058	1 071 694	940 851	1 067 132	1 871 188	2 289 171	795 304 943	22 882 556	1 988	2 145
Mato Grosso.....	1 459 164	1 680 257	1 453 702	1 678 532	3 642 743	4 118 726	1 232 363 445	22 800 893	2 505	2 453

**Tabela 3.15 - Áreas plantada e colhida, quantidade e valor da produção e rendimento médio dos principais produtos agrícolas das lavouras temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1992-1993**

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA (ha)				PRODUÇÃO				RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	
	Plantada		Colhida		Quantidade (t)		Valor (1 000 Cr\$)		1992	1993
	1992	1993	1992	1993	1992	1993	1992	1993 (1)		
<b>SOJA (em grão)</b>										
Goiás.....	825 270	984 429	822 860	982 883	1 797 670	2 004 277	707 191 698	13 482 120	2 184	2 039
Distrito Federal.....	42 000	44 760	42 000	44 760	92 820	95 160	77 009 969	1 501 624	2 210	2 126
<b>SORGO GRANÍFERO (em grão)</b>										
<b>BRASIL.....</b>	<b>166 370</b>	<b>145 063</b>	<b>164 301</b>	<b>139 787</b>	<b>282 430</b>	<b>281 912</b>	<b>134 728 525</b>	<b>2 587 971</b>	<b>1 718</b>	<b>2 016</b>
Piauí.....	100	-	100	-	100	-	150 000	-	1 000	-
Ceará.....	746	575	460	299	480	260	314 102	4 041	1 043	869
Rio Grande do Norte.....	6 380	120	6 340	120	4 398	136	5 852 350	3 672	693	1 133
Pernambuco.....	3 980	-	2 350	-	1 095	-	575 880	-	465	-
Bahia.....	39 452	20 365	39 387	16 075	48 189	27 930	20 450 715	551 085	1 223	1 737
Minas Gerais.....	2 808	14 408	2 808	14 408	5 950	29 785	2 471 474	209 099	2 118	2 067
São Paulo.....	40 675	36 720	40 675	36 720	91 500	85 690	75 200 239	730 297	2 249	2 333
Paraná.....	648	1 367	644	1 367	1 326	4 174	491 615	21 002	2 059	3 053
Rio Grande do Sul.....	50 490	43 319	50 490	43 319	100 837	95 573	21 449 628	542 600	1 997	2 206
Mato Grosso do Sul.....	950	3 090	950	2 380	1 209	2 496	244 006	13 090	1 272	1 048
Mato Grosso.....	14 603	4 150	14 573	4 150	17 623	5 359	5 347 695	32 954	1 209	1 291
Goiás.....	5 293	20 577	5 279	20 577	8 988	29 848	1 838 684	473 870	1 702	1 450
Distrito Federal.....	245	372	245	372	735	661	342 133	6 258	3 000	1 776
<b>TOMATE</b>										
<b>BRASIL.....</b>	<b>52 850</b>	<b>54 554</b>	<b>52 210</b>	<b>53 734</b>	<b>2 141 345</b>	<b>2 348 498</b>	<b>2 009 335 996</b>	<b>48 680 016</b>	<b>41 014</b>	<b>43 705</b>
Rondônia.....	8	6	8	6	160	96	315 200	7 680	20 000	16 000
Acre.....	3	2	3	2	24	31	54 480	952	8 000	15 500
Amazonas.....	36	97	36	85	551	1 007	1 114 000	56 150	15 305	11 847
Roraima.....	20	-	20	-	197	-	91 344	-	9 850	-
Pará.....	146	147	142	147	3 555	3 677	4 841 352	116 560	25 035	25 013
Tocantins.....	69	84	69	84	2 310	2 910	1 864 500	70 547	33 478	34 642
Maranhão.....	478	445	478	445	14 707	13 960	15 901 408	317 782	30 767	31 370
Piauí.....	92	96	92	96	1 882	1 902	2 953 000	62 395	20 456	19 812
Ceará.....	1 710	1 682	1 710	1 584	62 045	56 038	92 397 995	1 300 179	36 283	35 377
Rio Grande do Norte.....	379	121	379	121	12 471	4 325	21 024 050	135 965	32 905	35 743
Paraíba.....	860	540	860	533	27 403	14 560	18 494 341	248 007	31 863	27 317
Pernambuco.....	5 878	7 223	5 611	6 663	182 197	239 861	179 394 777	5 883 643	32 471	35 998
Sergipe.....	311	478	301	427	4 973	8 329	6 386 300	150 561	16 521	19 505
Bahia.....	6 630	7 298	6 630	7 298	211 312	246 993	251 960 370	5 091 206	31 872	33 843
Minas Gerais.....	5 768	6 303	5 759	6 264	257 433	297 239	214 944 701	4 773 435	44 700	47 451
Espírito Santo.....	1 444	1 475	1 344	1 472	67 910	82 268	69 307 631	1 545 070	50 528	55 888
Rio de Janeiro.....	3 442	3 468	3 442	3 468	177 209	180 855	221 202 614	5 264 308	51 484	52 149
São Paulo.....	15 105	14 420	15 100	14 420	740 200	742 280	556 459 823	15 333 962	49 019	51 475
Paraná.....	1 413	1 464	1 400	1 464	58 287	62 605	38 640 285	1 031 657	41 633	42 762
Santa Catarina.....	1 893	1 925	1 777	1 925	67 513	91 328	49 627 305	1 581 690	37 992	47 443
Rio Grande do Sul.....	2 837	2 391	2 834	2 382	62 481	64 262	47 056 776	1 313 012	22 046	26 978
Mato Grosso do Sul.....	108	201	108	160	2 982	4 624	2 673 295	75 018	27 611	28 900
Mato Grosso.....	88	67	88	67	2 032	1 451	3 599 724	28 192	23 090	21 656
Goiás.....	3 904	4 454	3 791	4 454	169 190	218 912	193 730 750	4 138 573	44 629	49 149
Distrito Federal.....	228	167	228	167	12 321	8 985	15 299 971	153 463	54 039	53 802
<b>TRIGO (em grão)</b>										
<b>BRASIL.....</b>	<b>1 973 120</b>	<b>1 540 267</b>	<b>1 955 621</b>	<b>1 482 231</b>	<b>2 795 598</b>	<b>2 197 354</b>	<b>2 620 400 650</b>	<b>38 993 463</b>	<b>1 429</b>	<b>1 482</b>
Minas Gerais.....	2 807	4 638	2 807	4 638	8 661	17 038	5 905 466	335 826	3 085	3 673
São Paulo.....	68 635	47 680	68 635	47 680	102 000	86 400	145 700 166	1 896 456	1 486	1 812
Paraná.....	1 183 143	722 504	1 183 143	683 390	1 556 005	993 164	1 454 407 519	14 758 767	1 315	1 453
Santa Catarina.....	72 085	79 190	72 025	79 131	106 321	100 651	134 471 115	3 517 564	1 476	1 271
Rio Grande do Sul.....	486 964	598 339	486 614	598 312	903 139	917 325	790 559 229	17 253 978	1 855	1 533
Mato Grosso do Sul.....	156 826	83 293	139 737	64 457	114 334	70 136	86 462 675	1 009 355	818	1 088
Goiás.....	2 084	3 815	2 084	3 815	3 326	9 287	1 675 480	174 258	1 595	2 434
Distrito Federal.....	576	808	576	808	1 812	3 353	1 218 997	47 257	3 145	4 149

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, pesquisa Produção Agrícola Municipal.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Valores expressos em mil cruzeiros reais. (2) Área destinada à colheita. (3) Quantidade obtida em 1 000 frutos e rendimento médio em frutos por hectare. (4) Não computados os dados do Estado de Roraima para 1993.

Tabela 3.16 - Área plantada, área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido das culturas agrícolas permanentes e temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1994

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA PLANTADA (ha)	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA PLANTADA (ha)	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)
<b>ABACAXI (1)</b>					<b>ALHO</b>				
<b>BRASIL</b> .....	<b>43 731</b>	<b>43 570</b>	<b>973 550</b>	<b>22 345</b>	Mato Grosso do Sul.....	46	46	111	2 413
Roraima.....	90	90	470	5 222	Goiás.....	2 760	2 760	14 761	5 348
Pará.....	2 580	2 510	53 587	21 349	Distrito Federal.....	200	200	1 070	5 350
Maranhão.....	1 028	1 028	18 467	17 964	<b>AMENDOIM (em casca)</b>				
Ceará.....	9	9	59	6 558	<b>BRASIL</b> .....	<b>91 115</b>	<b>91 070</b>	<b>158 857</b>	<b>1 744</b>
Rio Grande do Norte.....	1 745	1 745	39 014	22 358	Ceará.....	1 015	1 015	1 155	1 138
Paraíba.....	8 355	8 355	236 622	28 321	Paraíba.....	624	624	487	780
Pernambuco.....	1 252	1 248	23 048	18 468	Sergipe.....	1 279	1 279	1 554	1 215
Alagoas.....	605	581	10 756	18 513	Bahia.....	3 083	3 083	3 103	1 006
Sergipe.....	455	387	7 946	20 532	Minas Gerais.....	1 427	1 382	1 694	1 226
Bahia.....	3 293	3 293	71 493	21 711	São Paulo.....	76 800	76 800	141 900	1 848
Minas Gerais.....	16 348	16 348	341 003	20 859	Paraná.....	1 870	1 870	2 808	1 502
Espírito Santo.....	3 258	3 258	65 824	20 204	Rio Grande do Sul.....	5 017	5 017	6 156	1 227
Rio de Janeiro.....	829	829	24 870	30 000	<b>ARROZ (em casca)</b>				
São Paulo.....	1 560	1 560	42 170	27 032	<b>BRASIL</b> .....	<b>4 470 301</b>	<b>4 415 181</b>	<b>10 499 455</b>	<b>2 378</b>
Santa Catarina.....	81	81	1 093	13 494	Rondônia.....	157 300	157 300	275 028	1 748
Rio Grande do Sul.....	363	363	3 626	9 989	Acre.....	35 040	35 040	51 183	1 461
Mato Grosso do Sul.....	260	245	4 825	19 694	Amazonas.....	2 682	2 627	3 282	1 249
Mato Grosso.....	691	691	10 236	14 813	Roraima.....	10 800	10 800	36 060	3 339
Goiás.....	949	949	18 441	19 432	Pará.....	189 949	187 490	268 288	1 431
<b>ALGODÃO ARBÓREO (em caroço)</b>					Amapá.....	450	425	343	807
<b>BRASIL</b> .....	<b>123 628</b>	<b>121 096</b>	<b>16 895</b>	<b>140</b>	Tocantins.....	167 436	165 944	353 671	2 131
Piauí.....	19 540	19 540	1 012	52	Maranhão.....	779 728	760 165	1 035 622	1 362
Ceará.....	77 270	75 650	10 097	133	Piauí.....	285 103	281 943	420 566	1 492
Rio Grande do Norte.....	10 861	10 861	3 721	343	Ceará.....	80 009	79 993	194 572	2 432
Paraíba.....	9 872	9 872	1 826	185	Rio Grande do Norte.....	2 679	2 679	4 191	1 564
Pernambuco.....	6 085	5 173	239	46	Paraíba.....	9 594	9 594	19 580	2 041
<b>ALGODÃO HERBÁCEO (em caroço)</b>					Pernambuco.....	6 522	6 433	25 882	4 023
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 085 546</b>	<b>1 060 275</b>	<b>1 350 288</b>	<b>1 274</b>	Alagoas.....	6 490	3 923	9 912	2 527
Rondônia.....	25 042	25 042	37 945	1 515	Sergipe.....	7 961	7 396	28 105	3 800
Pará.....	1 630	1 630	676	415	Bahia.....	41 638	41 638	70 954	1 704
Maranhão.....	210	210	525	2 500	Minas Gerais.....	371 552	368 577	649 365	1 762
Piauí.....	41 333	41 333	30 946	749	Espírito Santo.....	26 750	26 750	85 488	3 196
Ceará.....	127 321	121 521	62 068	511	Rio de Janeiro.....	18 184	18 184	63 701	3 503
Rio Grande do Norte.....	41 987	41 987	32 513	774	São Paulo.....	142 240	142 240	276 600	1 945
Paraíba.....	21 681	21 681	18 437	850	Paraná.....	105 586	105 301	217 466	2 065
Pernambuco.....	11 225	10 117	5 854	579	Santa Catarina.....	150 270	149 694	666 996	4 456
Alagoas.....	30 887	26 447	4 044	153	Rio Grande do Sul.....	978 045	976 540	4 230 680	4 332
Sergipe.....	8 832	8 832	2 167	245	Mato Grosso do Sul.....	101 449	95 787	226 444	2 364
Bahia.....	136 528	132 073	128 329	972	Mato Grosso.....	488 379	476 542	812 439	1 705
Minas Gerais.....	92 190	84 155	78 938	938	Goiás.....	302 625	300 336	470 084	1 565
São Paulo.....	149 280	149 280	254 700	1 706	Distrito Federal.....	1 840	1 840	2 953	1 605
Paraná.....	235 000	235 000	422 541	1 798	<b>AVEIA (em grão)</b>				
Mato Grosso do Sul.....	41 358	41 135	77 409	1 882	<b>BRASIL</b> .....	<b>308 880</b>	<b>275 835</b>	<b>257 279</b>	<b>933</b>
Mato Grosso.....	66 979	66 059	91 828	1 390	Paraná.....	75 092	55 252	67 522	1 222
Goiás.....	54 063	53 773	101 368	1 885	Santa Catarina.....	12 440	12 440	13 801	1 109
<b>ALHO</b>					Rio Grande do Sul.....	221 348	208 143	175 956	845
<b>BRASIL</b> .....	<b>17 653</b>	<b>17 641</b>	<b>84 154</b>	<b>4 770</b>	<b>BANANA (2)</b>				
Piauí.....	38	38	112	2 947	<b>BRASIL</b> .....	<b>517 682</b>	<b>515 463</b>	<b>572 165</b>	<b>1 110</b>
Ceará.....	144	144	343	2 382	Rondônia.....	30 917	30 917	26 084	844
Paraíba.....	31	31	117	3 774	Acre.....	5 857	5 857	6 856	1 171
Pernambuco.....	18	18	56	3 111	Amazonas.....	6 032	5 932	5 258	886
Bahia.....	1 130	1 130	4 196	3 713	Roraima.....	2 000	2 000	1 240	620
Minas Gerais.....	2 985	2 985	14 231	4 768	Pará.....	36 071	35 713	56 116	1 571
Espírito Santo.....	686	686	4 438	6 469	Tocantins.....	10 246	10 246	6 655	650
São Paulo.....	383	383	2 180	5 692	Maranhão.....	8 182	8 182	13 191	1 612
Paraná.....	1 182	1 182	4 415	3 735	Piauí.....	4 508	4 508	6 881	1 526
Santa Catarina.....	4 704	4 700	24 303	5 171	Ceará.....	38 712	38 682	31 494	814
Rio Grande do Sul.....	3 346	3 338	13 821	4 141	Rio Grande do Norte.....	2 471	2 471	3 194	1 293

Tabela 3.16 - Área plantada, área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido das culturas agrícolas permanentes e temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1994

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA PLANTADA (ha)	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA PLANTADA (ha)	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)
<b>BANANA (2)</b>					<b>CANA-DE-AÇÚCAR</b>				
Paraíba.....	22 232	22 232	29 907	1 345	Pernambuco.....	403 890	399 865	19 258 632	48 163
Pernambuco.....	33 210	33 140	44 837	1 353	Alagoas.....	438 527	438 527	21 744 387	49 585
Alagoas.....	3 762	3 262	3 245	995	Sergipe.....	25 540	24 852	1 454 026	58 507
Sergipe.....	3 250	3 250	3 569	1 098	Bahia.....	70 342	70 322	3 548 521	50 461
Bahia.....	71 026	71 026	74 301	1 046	Minas Gerais.....	267 405	262 111	16 211 999	61 852
Minas Gerais.....	37 245	37 245	37 981	1 020	Espírito Santo.....	35 470	35 470	2 078 383	58 596
Espírito Santo.....	29 496	29 496	28 518	967	Rio de Janeiro.....	166 487	166 487	6 891 054	41 391
Rio de Janeiro.....	32 150	31 950	30 624	958	São Paulo.....	2 173 200	2 173 200	174 100 000	80 112
São Paulo.....	44 900	44 900	54 550	1 215	Paraná.....	216 520	215 796	15 945 937	73 894
Paraná.....	5 894	5 710	8 895	1 558	Santa Catarina.....	14 664	14 664	768 325	52 395
Santa Catarina.....	32 404	31 689	49 634	1 566	Rio Grande do Sul.....	33 936	33 912	1 046 154	30 849
Rio Grande do Sul.....	10 570	10 538	10 286	976	Mato Grosso do Sul.....	58 582	58 512	3 840 391	65 634
Mato Grosso do Sul.....	3 176	3 146	4 140	1 316	Mato Grosso.....	75 050	75 050	5 229 692	69 683
Mato Grosso.....	32 233	32 233	22 847	709	Goiás.....	104 582	104 582	7 818 187	74 757
Goiás.....	10 926	10 926	11 626	1 064	<b>CASTANHA DE CAJU</b>				
Distrito Federal.....	212	212	236	1 113	BRASIL.....	662 279	627 559	126 248	201
<b>BATATA-INGLESA</b>					Piauí.....	224 913	191 093	32 775	172
BRASIL.....	171 460	171 291	2 480 162	14 479	Ceará.....	327 990	327 090	68 185	208
Paraíba.....	850	850	8 170	9 612	Rio Grande do Norte.....	109 376	109 376	25 288	231
Sergipe.....	79	79	559	7 076	<b>CEBOLA</b>				
Bahia.....	1 439	1 439	37 166	25 828	BRASIL.....	81 478	81 478	1 018 841	12 504
Minas Gerais.....	30 237	30 237	619 093	20 475	Pernambuco.....	5 275	5 275	78 570	14 895
Espírito Santo.....	638	638	8 909	13 964	Sergipe.....	6	6	34	5 667
Rio de Janeiro.....	261	261	2 531	9 697	Bahia.....	5 389	5 389	79 120	14 682
São Paulo.....	27 410	27 410	529 000	19 300	Minas Gerais.....	1 331	1 331	16 948	12 733
Paraná.....	45 213	45 069	643 865	14 286	São Paulo.....	14 580	14 580	299 650	20 552
Santa Catarina.....	19 456	19 431	213 258	10 975	Paraná.....	8 442	8 442	66 794	7 912
Rio Grande do Sul.....	45 358	45 358	401 588	8 854	Santa Catarina.....	27 321	27 321	301 921	11 051
Distrito Federal.....	519	519	16 023	30 873	Rio Grande do Sul.....	19 134	19 134	175 804	9 188
<b>CACAU (em amêndoa)</b>					<b>CENTEIO (em grão)</b>				
BRASIL.....	699 737	698 319	330 398	473	BRASIL.....	4 330	4 235	4 169	984
Rondônia.....	36 776	36 776	15 839	431	Paraná.....	872	872	920	1 055
Amazonas.....	2 272	2 134	569	267	Santa Catarina.....	110	110	100	909
Pará.....	55 359	54 079	34 482	638	Rio Grande do Sul.....	3 348	3 253	3 149	968
Bahia.....	582 575	582 575	271 889	467	<b>CEVADA (em grão)</b>				
Espírito Santo.....	21 091	21 091	6 919	328	BRASIL.....	53 732	53 607	90 614	1 690
Mato Grosso.....	1 664	1 664	700	421	Paraná.....	14 207	14 207	27 975	1 969
<b>CAFÉ (em coco)</b>					Santa Catarina.....	5 440	5 440	8 742	1 607
BRASIL.....	2 103 201	2 095 620	2 612 538	1 247	Rio Grande do Sul.....	34 085	33 960	53 897	1 587
Rondônia.....	134 829	134 829	163 552	1 213	<b>COCO-DA-BAÏA (1)</b>				
Pará.....	15 028	15 001	19 752	1 317	BRASIL.....	233 294	232 384	902 217	3 882
Ceará.....	9 196	9 196	6 185	673	Pará.....	13 042	12 987	150 233	11 568
Pernambuco.....	9 759	8 825	4 337	491	Maranhão.....	2 196	2 196	7 991	3 639
Bahia.....	95 256	95 256	134 258	1 409	Ceará.....	38 581	38 581	137 714	3 569
Minas Gerais.....	891 582	891 030	1 237 268	1 389	Rio Grande do Norte.....	35 065	35 065	111 731	3 186
Espírito Santo.....	449 577	449 577	431 729	960	Paraíba.....	8 261	8 261	31 447	3 807
Rio de Janeiro.....	10 160	10 160	16 000	1 575	Pernambuco.....	12 355	12 342	44 419	3 599
São Paulo.....	272 680	272 680	409 200	1 501	Alagoas.....	14 216	13 374	52 820	3 949
Paraná.....	190 419	184 351	163 981	890	Sergipe.....	49 419	49 419	98 270	1 989
Mato Grosso do Sul.....	1 948	1 948	1 876	963	Bahia.....	57 547	57 547	242 197	4 209
Mato Grosso.....	14 318	14 318	14 508	1 013	Espírito Santo.....	1 919	1 919	18 317	9 545
Goiás.....	7 605	7 605	8 309	1 093	Rio de Janeiro.....	693	693	7 078	10 214
Distrito Federal.....	844	844	1 583	1 876	<b>FEIJÃO (em grão)</b>				
<b>CANA-DE-AÇÚCAR</b>					BRASIL.....	5 726 129	5 469 012	3 368 430	616
BRASIL.....	4 356 803	4 344 543	292 070 449	67 227	Rondônia.....	166 063	166 063	92 567	557
Amazonas.....	3 675	2 860	103 823	36 302	Acre.....	17 134	17 134	10 306	601
Pará.....	8 417	8 417	478 430	56 841					
Tocantins.....	5 069	4 619	226 383	49 011					
Maranhão.....	30 145	30 145	1 590 806	52 772					
Piauí.....	14 561	14 561	875 226	60 108					
Ceará.....	42 575	42 425	1 923 411	45 337					
Rio Grande do Norte.....	53 776	53 776	2 350 347	43 706					
Paraíba.....	114 390	114 390	4 586 335	40 094					

Tabela 3.16 - Área plantada, área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido das culturas agrícolas permanentes e temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1994

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA PLANTADA (ha)	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA PLANTADA (ha)	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)
<b>FEIJÃO (em grão)</b>					<b>LARANJA (1)</b>				
Amazonas.....	2 341	2 303	2 123	922	Bahia.....	42 748	42 748	3 344 363	78 234
Roraima.....	2 600	2 600	1 560	600	Minas Gerais.....	42 376	41 430	2 627 705	63 425
Pará.....	88 658	86 831	47 540	548	Espirito Santo.....	2 446	2 446	172 001	70 319
Amapá.....	120	114	43	377	Rio de Janeiro.....	27 590	26 978	1 358 390	50 352
Tocantins.....	9 500	8 450	3 164	374	São Paulo.....	668 461	668 461	69 025 000	103 260
Maranhão.....	128 510	121 516	46 570	383	Paraná.....	7 286	7 286	713 264	97 895
Piauí.....	327 963	325 738	116 267	357	Santa Catarina.....	5 259	5 244	588 606	112 244
Ceará.....	765 654	765 654	292 762	382	Rio Grande do Sul.....	28 864	28 858	2 318 097	80 328
Rio Grande do Norte.....	185 322	185 322	88 173	476	Mato Grosso do Sul.....	645	645	39 077	60 584
Paraíba.....	262 036	262 036	94 686	361	Mato Grosso.....	1 414	1 414	100 818	71 300
Pernambuco.....	415 089	382 148	170 969	447	Goiás.....	5 617	5 617	498 856	88 812
Alagoas.....	135 837	134 958	70 338	521	Distrito Federal.....	712	712	24 526	34 447
Sergipe.....	79 234	79 029	47 663	603	<b>MAÇÃ (1)</b>				
Bahia.....	749 580	591 218	303 309	513	<b>BRASIL.....</b>	<b>27 349</b>	<b>27 063</b>	<b>3 498 550</b>	<b>129 274</b>
Minas Gerais.....	553 558	552 896	385 851	698	São Paulo.....	752	752	82 380	109 548
Espirito Santo.....	73 232	73 232	56 375	770	Paraná.....	2 047	2 037	173 989	85 414
Rio de Janeiro.....	12 287	11 926	9 112	764	Santa Catarina.....	13 511	13 495	1 489 266	110 357
São Paulo.....	332 170	332 170	293 700	884	Rio Grande do Sul.....	11 039	10 779	1 752 915	162 623
Paraná.....	611 437	589 479	526 209	893	<b>MALVA (fibra)</b>				
Santa Catarina.....	358 655	352 471	343 310	974	<b>BRASIL.....</b>	<b>10 072</b>	<b>10 014</b>	<b>16 208</b>	<b>1 619</b>
Rio Grande do Sul.....	197 807	197 581	168 185	851	Amazonas.....	7 416	7 413	14 137	1 907
Mato Grosso do Sul.....	48 509	31 913	19 224	602	Pará.....	2 330	2 275	1 831	805
Mato Grosso.....	40 263	38 696	24 394	630	Maranhão.....	326	326	240	736
Goiás.....	157 149	152 113	144 635	951	<b>MAMONA</b>				
Distrito Federal.....	5 421	5 421	9 395	1 733	<b>BRASIL.....</b>	<b>110 843</b>	<b>105 894</b>	<b>53 497</b>	<b>505</b>
<b>FUMO (em folha)</b>					Piauí.....	1 560	1 560	1 565	1 003
<b>BRASIL.....</b>	<b>319 214</b>	<b>319 102</b>	<b>518 980</b>	<b>1 626</b>	Ceará.....	4 469	4 419	3 575	809
Ceará.....	303	303	236	779	Paraíba.....	83	83	64	771
Paraíba.....	931	931	849	912	Pernambuco.....	12 480	11 770	3 722	316
Alagoas.....	32 340	32 340	33 199	1 027	Bahia.....	89 696	85 631	41 495	485
Sergipe.....	4 006	4 006	5 164	1 289	Minas Gerais.....	730	606	559	922
Bahia.....	13 912	13 912	11 250	809	São Paulo.....	1 480	1 480	2 150	1 453
Minas Gerais.....	3 113	3 113	1 918	616	Paraná.....	345	345	367	1 064
São Paulo.....	336	336	164	488	<b>MANDIOCA</b>				
Paraná.....	33 039	32 987	63 304	1 919	<b>BRASIL.....</b>	<b>1 883 887</b>	<b>1 849 257</b>	<b>24 452 358</b>	<b>13 223</b>
Santa Catarina.....	95 458	95 458	173 372	1 816	Rondônia.....	38 915	38 915	672 921	17 292
Rio Grande do Sul.....	135 776	135 716	229 524	1 691	Acre.....	23 807	23 807	425 818	17 886
<b>GUARANÁ (semente)</b>					Amazonas.....	38 506	37 268	463 789	12 445
<b>BRASIL.....</b>	<b>7 762</b>	<b>7 250</b>	<b>2 014</b>	<b>278</b>	Roraima.....	3 800	3 800	52 508	13 818
Acre.....	95	95	19	200	Pará.....	291 350	276 070	3 732 498	13 520
Amazonas.....	4 567	4 055	333	82	Amapá.....	2 500	2 405	25 008	10 398
Pará.....	103	103	41	398	Tocantins.....	9 460	9 460	159 616	16 873
Bahia.....	2 495	2 495	1 440	577	Maranhão.....	270 691	258 185	2 192 565	8 492
Mato Grosso.....	502	502	181	361	Piauí.....	68 144	68 144	644 000	9 451
<b>JUTA (fibra)</b>					Ceará.....	93 384	93 384	734 846	7 869
<b>BRASIL.....</b>	<b>1 972</b>	<b>1 755</b>	<b>2 304</b>	<b>1 313</b>	Rio Grande do Norte.....	49 419	49 419	477 348	9 659
Amazonas.....	1 667	1 606	2 111	1 314	Paraíba.....	46 161	46 161	435 142	9 427
Pará.....	305	149	193	1 295	Pernambuco.....	73 548	73 201	729 350	9 964
<b>LARANJA (1)</b>					Alagoas.....	30 687	29 831	395 733	13 266
<b>BRASIL.....</b>	<b>897 935</b>	<b>895 787</b>	<b>87 091 089</b>	<b>97 223</b>	Sergipe.....	40 297	40 296	605 998	15 039
Amazonas.....	2 423	2 218	73 886	33 312	Bahia.....	252 598	249 348	3 007 203	12 060
Roraima.....	400	400	10 000	25 000	Minas Gerais.....	79 005	78 504	1 003 918	12 788
Pará.....	13 765	13 705	1 409 849	102 871	Espirito Santo.....	22 565	22 565	379 205	16 805
Maranhão.....	2 357	2 357	222 069	94 217	Rio de Janeiro.....	14 505	14 505	255 026	17 582
Piauí.....	1 123	1 116	125 052	112 054	São Paulo.....	35 630	35 630	801 750	22 502
Ceará.....	1 201	1 201	78 215	65 125	Paraná.....	157 625	157 625	3 419 935	21 697
Paraíba.....	1 094	1 094	58 966	53 899	Santa Catarina.....	53 322	53 236	937 735	17 615
Pernambuco.....	2 037	2 003	108 989	54 413	Rio Grande do Sul.....	115 051	115 021	1 720 797	14 961
Alagoas.....	879	659	28 217	42 818	Mato Grosso do Sul.....	31 087	30 647	575 859	18 790
Sergipe.....	39 238	39 195	4 165 143	106 267	Mato Grosso.....	23 434	23 434	327 835	13 990

**Tabela 3.16 - Área plantada, área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido das culturas agrícolas permanentes e temporárias, segundo as Unidades da Federação - 1994**

					(conclusão)				
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA PLANTADA (ha)	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA PLANTADA (ha)	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)
<b>MANDIOCA</b>					<b>SOJA (em grão)</b>				
Goiás.....	17 960	17 960	269 650	15 014	São Paulo.....	553 900	553 900	1 230 900	2 222
Distrito Federal.....	436	436	6 305	14 461	Paraná.....	2 162 222	2 154 077	5 332 893	2 476
<b>MILHO (em grão)</b>					<b>SORGO GRANÍFERO (em grão)</b>				
<b>BRASIL.....</b>	<b>14 523 074</b>	<b>13 747 739</b>	<b>32 487 400</b>	<b>2 363</b>	<b>BRASIL.....</b>	<b>154 435</b>	<b>152 966</b>	<b>292 152</b>	<b>1 910</b>
Rondônia.....	211 524	211 524	390 272	1 845	Ceará.....	434	434	472	1 088
Acre.....	38 441	38 441	60 046	1 562	Rio Grande do Norte.....	3 656	3 656	4 500	1 231
Amazonas.....	4 160	3 974	6 082	1 530	Pernambuco.....	1 240	925	609	658
Roraima.....	7 500	7 500	7 500	1 000	Bahia.....	18 894	18 146	29 134	1 606
Pará.....	229 908	225 646	288 334	1 278	São Paulo.....	31 520	31 520	70 596	2 240
Amapá.....	400	390	266	682	Paraná.....	126	120	476	3 967
Tocantins.....	65 424	65 404	85 497	1 307	Rio Grande do Sul.....	31 241	31 241	66 454	2 127
Maranhão.....	639 857	605 767	399 261	659	Mato Grosso do Sul.....	1 285	1 285	2 388	1 858
Piauí.....	458 649	455 838	425 823	934	Mato Grosso.....	23 056	23 056	38 847	1 685
Ceará.....	705 765	705 315	486 481	690	Goiás.....	42 983	42 583	78 676	1 848
Rio Grande do Norte.....	139 253	139 253	93 010	668	<b>TOMATE</b>				
Paraíba.....	243 948	243 948	212 197	870	<b>BRASIL.....</b>	<b>61 954</b>	<b>61 555</b>	<b>2 678 147</b>	<b>43 508</b>
Pernambuco.....	396 016	357 288	267 678	749	Amazonas.....	136	95	1 159	12 200
Alagoas.....	105 792	96 942	46 686	482	Roraima.....	38	38	380	10 000
Sergipe.....	88 334	83 914	79 669	949	Maranhão.....	470	470	14 550	30 957
Bahia.....	744 885	517 935	711 106	1 373	Ceará.....	1 916	1 916	66 717	34 821
Minas Gerais.....	1 497 185	1 486 992	3 683 281	2 477	Rio Grande do Norte.....	161	161	5 627	34 950
Espírito Santo.....	113 243	113 243	227 844	2 012	Paraíba.....	1 142	1 142	34 521	30 229
Rio de Janeiro.....	29 647	29 647	54 545	1 840	Pernambuco.....	8 197	8 131	297 194	36 551
São Paulo.....	1 309 000	1 309 000	3 199 200	2 444	Sergipe.....	435	435	7 684	17 664
Paraná.....	2 854 099	2 512 859	8 162 472	3 248	Bahia.....	7 506	7 506	250 332	33 351
Santa Catarina.....	1 038 142	1 035 884	3 331 261	3 216	Minas Gerais.....	6 454	6 274	297 568	47 429
Rio Grande do Sul.....	1 721 937	1 721 487	4 751 443	2 760	Espírito Santo.....	1 665	1 665	94 605	56 820
Mato Grosso do Sul.....	499 528	410 536	1 093 233	2 663	Rio de Janeiro.....	3 434	3 434	179 270	52 204
Mato Grosso.....	441 655	434 705	1 162 515	2 674	São Paulo.....	18 080	18 080	883 480	48 865
Goiás.....	917 869	913 394	3 175 536	3 477	Paraná.....	1 753	1 691	74 453	44 029
Distrito Federal.....	20 913	20 913	86 162	4 120	Santa Catarina.....	2 160	2 160	107 235	49 646
<b>PIMENTA-DO-REINO</b>					<b>TRIGO (em grão)</b>				
<b>BRASIL.....</b>	<b>22 618</b>	<b>20 805</b>	<b>34 711</b>	<b>1 668</b>	<b>BRASIL.....</b>	<b>1 472 185</b>	<b>1 348 030</b>	<b>2 092 424</b>	<b>1 552</b>
Pará.....	19 696	17 889	27 836	1 556	Minas Gerais.....	5 605	4 680	17 373	3 712
Amapá.....	10	4	5	1 250	São Paulo.....	35 350	35 350	33 900	959
Maranhão.....	389	389	926	2 380	Paraná.....	739 824	630 314	1 076 388	1 708
Paraíba.....	171	171	45	263	Santa Catarina.....	61 370	61 004	74 147	1 215
Bahia.....	761	761	2 288	3 007	Rio Grande do Sul.....	554 349	554 129	806 983	1 456
Espírito Santo.....	1 591	1 591	3 611	2 270	Mato Grosso do Sul.....	71 058	57 924	69 084	1 193
<b>RAMI (fibra)</b>					<b>UVA</b>				
<b>BRASIL.....</b>	<b>3 482</b>	<b>3 482</b>	<b>3 992</b>	<b>1 146</b>	<b>BRASIL.....</b>	<b>60 203</b>	<b>60 096</b>	<b>806 609</b>	<b>13 422</b>
Paraná.....	3 482	3 482	3 992	1 146	Pernambuco.....	1 971	1 971	30 821	15 637
<b>SISAL OU AGAVE (fibra)</b>					<b>SOJA (em grão)</b>				
<b>BRASIL.....</b>	<b>164 873</b>	<b>164 793</b>	<b>131 421</b>	<b>797</b>	<b>BRASIL.....</b>	<b>11 534 352</b>	<b>11 514 425</b>	<b>24 912 345</b>	<b>2 164</b>
Ceará.....	77	77	62	805	Tocantins.....	31 110	31 110	59 559	1 914
Rio Grande do Norte.....	2 950	2 950	2 553	865	Maranhão.....	62 896	62 896	140 637	2 236
Paraíba.....	36 748	36 748	27 157	739	Bahia.....	434 036	434 036	873 384	2 012
Pernambuco.....	240	160	102	638	Minas Gerais.....	591 491	591 491	1 268 915	2 145
Bahia.....	124 858	124 858	101 547	813					

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, pesquisa Levantamento Sistemático da Produção Agrícola.

NOTA - Safra estimada.

(1) Quantidade obtida em 1 000 frutos e rendimento médio em frutos por hectare. (2) Quantidade obtida em 1 000 cachos e rendimento médio em cachos por hectare.



**Tabela 3.17 - Quantidade de soja em grão processada, de farelo e óleo bruto obtidos, segundo as Grandes Regiões - 1991-1995**

GRANDES REGIÕES	ANO COMERCIAL (1)	QUANTIDADE DE SOJA EM GRÃO PROCESSADA (t)	FARELO (t)	ÓLEO BRUTO (t)
BRASIL.....	1991/92	13 317 487	10 175 399	2 420 090
	1992/93	15 156 332	11 773 005	2 832 356
	1993/94	16 435 454	12 470 701	3 088 088
	1994/95	18 554 042	14 712 805	3 280 721
Nordeste.....	1991/92	225 132	177 589	42 850
	1992/93	466 534	363 191	97 488
	1993/94	539 202	425 938	102 978
	1994/95	667 887	529 939	132 332
Sudeste.....	1991/92	2 380 396	1 877 839	457 073
	1992/93	2 072 461	1 608 179	420 923
	1993/94	2 407 042	1 764 009	449 669
	1994/95	2 496 639	1 964 452	470 456
Sul.....	1991/92	8 257 857	6 384 487	1 447 081
	1992/93	9 698 308	7 489 955	1 745 312
	1993/94	9 831 638	7 404 513	1 835 261
	1994/95	10 758 546	8 590 772	1 794 086
Centro-Oeste.....	1991/92	2 454 102	1 735 484	473 086
	1992/93	2 919 029	2 311 680	568 653
	1993/94	3 657 572	2 876 241	700 180
	1994/95	4 630 970	3 627 642	883 847

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, pesquisa Levantamento da Soja (em grão)/indústria.

(1) Período da atividade industrial/comercial do complexo soja, que inicia em fevereiro de um ano e termina em janeiro do ano seguinte.

**Tabela 3.18 - Balanço dos estoques de soja em grão dos estabelecimentos processadores, segundo as Grandes Regiões - 1991-1995**

GRANDES REGIÕES	ANO COMERCIAL (1)	BALANÇO DOS ESTOQUES DE SOJA EM GRÃO DOS ESTABELECIMENTOS PROCESSADORES				
		Inicial	Adquirido	Processado	Vendido, transferido e perdas	Final
Quantidade (t)						
BRASIL.....	1991/92	466 276	14 421 874	13 317 487	1 264 294	306 369
	1992/93	347 031	17 021 899	15 156 332	1 936 204	276 394
	1993/94	285 650	18 474 769	16 435 454	1 947 700	377 265
	1994/95	377 753	21 140 328	18 554 042	2 754 274	209 765
Nordeste.....	1991/92	799	236 269	225 132	11 874	62
	1992/93	30 028	467 140	466 534	15 913	14 721
	1993/94	15 564	563 024	539 202	30 686	8 700
	1994/95	8 917	727 989	667 887	65 619	3 400
Sudeste.....	1991/92	35 776	2 541 246	2 380 396	162 699	33 927
	1992/93	33 404	2 501 801	2 072 461	434 876	27 868
	1993/94	27 652	2 672 089	2 407 042	236 491	58 208
	1994/95	56 198	2 705 165	2 496 639	225 297	39 427
Sul.....	1991/92	355 027	8 928 748	8 257 857	837 870	188 049
	1992/93	188 858	10 931 470	9 698 308	1 245 392	176 628
	1993/94	175 935	11 222 798	9 831 638	1 360 342	206 753
	1994/95	205 863	12 581 476	10 758 546	1 885 267	143 526
Centro-Oeste.....	1991/92	74 674	2 715 611	2 454 102	251 851	84 332
	1992/93	94 741	3 121 488	2 919 029	240 023	57 177
	1993/94	66 499	4 016 858	3 657 572	320 181	105 604
	1994/95	106 775	5 125 698	4 630 970	578 091	23 412

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, pesquisa Levantamento da Soja (em grão)/indústria.

(1) Período da atividade industrial/comercial do complexo soja, que inicia em fevereiro de um ano e termina em janeiro do ano seguinte.

Tabela 3.19 - Produção das espécies florestais nativas, segundo os principais produtos alimentícios e Unidades da Federação - 1992-1993

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (1 000 Cr\$)	
	1992	1993	1992	1993
<b>ALIMENTÍCIOS</b>				
<b>Açaí (fruto)</b>				
<b>BRASIL</b> .....	<b>124 555</b>	<b>85 286</b>	<b>258 369 097</b>	<b>2 130 402</b>
Rondônia.....	92	168	120 060	15 624
Acre.....	360	362	575 440	5 300
Amazonas.....	-	10	-	127
Pará.....	117 488	78 425	248 669 310	1 889 630
Amapá.....	2 812	2 848	6 946 552	156 155
Maranhão.....	3 804	3 473	2 057 735	63 566
<b>Castanha de caju</b>				
<b>BRASIL</b> .....	<b>9 827</b>	<b>6 950</b>	<b>29 720 584</b>	<b>944 455</b>
Pará.....	122	186	467 948	12 876
Maranhão.....	583	552	1 383 709	23 054
Piauí.....	1 120	270	1 930 368	12 728
Ceará.....	1 266	494	3 782 914	49 431
Rio Grande do Norte.....	579	297	2 140 647	104 314
Paraíba.....	248	126	425 085	10 212
Pernambuco.....	2 025	1 568	6 355 781	201 769
Alagoas.....	682	362	1 885 832	31 729
Sergipe.....	463	393	439 162	79 721
Bahia.....	2 735	2 698	10 896 331	417 844
Rio de Janeiro.....	3	4	12 806	778
<b>Castanha-do-pará</b>				
<b>BRASIL</b> .....	<b>25 303</b>	<b>26 505</b>	<b>18 858 884</b>	<b>1 009 162</b>
Rondônia.....	1 043	1 118	1 767 595	112 332
Acre.....	11 156	11 984	7 635 594	502 664
Amazonas.....	193	4 267	494 483	159 187
Pará.....	10 962	6 936	5 923 390	153 745
Amapá.....	1 556	1 810	2 592 897	72 402
Mato Grosso.....	392	389	444 925	8 833
<b>Erva-mate (cancheada)</b>				
<b>BRASIL</b> .....	<b>208 298</b>	<b>243 690</b>	<b>635 232 766</b>	<b>11 087 890</b>
Paraná.....	48 524	64 016	178 235 830	3 115 061
Santa Catarina.....	111 665	121 203	309 920 387	4 415 875
Rio Grande do Sul.....	44 727	54 835	139 642 200	3 391 305
Mato Grosso do Sul.....	3 382	3 636	7 434 349	165 650

Tabela 3.19 - Produção das espécies florestais nativas, segundo os principais produtos alimentícios e Unidades da Federação - 1992-1993

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	(conclusão)			
	PRODUÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (1 000 Cr\$)	
	1992	1993	1992	1993
<b>ALIMENTÍCIOS</b>				
<b>Mangaba (fruto)</b>				
<b>BRASIL</b> .....	<b>541</b>	<b>281</b>	<b>580 451</b>	<b>13 842</b>
Maranhão.....	1	2	540	28
Piauí.....	1	1	630	32
Rio Grande do Norte.....	29	23	50 986	3 052
Paraíba.....	29	15	73 200	758
Sergipe.....	89	83	133 493	3 739
Bahia.....	391	154	319 681	6 070
Minas Gerais.....	1	4	1 920	163
<b>Palmito</b>				
<b>BRASIL</b> .....	<b>21 003</b>	<b>21 596</b>	<b>56 349 265</b>	<b>2 199 373</b>
Rondônia.....	43	56	797 266	1 941
Amazonas.....	6	-	16 734	-
Pará.....	17 086	18 016	23 338 378	1 499 436
Amapá.....	2 748	2 809	27 736 222	626 545
Bahia.....	31	30	5 155	4 934
Minas Gerais.....	17	16	30 174	476
Espírito Santo.....	2	1	9 690	73
Rio de Janeiro.....	0	-	540	-
São Paulo.....	111	45	83 687	804
Paraná.....	267	143	2 854 791	40 278
Santa Catarina.....	81	61	840 970	14 469
Rio Grande do Sul.....	5	14	30 238	579
Mato Grosso.....	593	397	403 421	8 579
Goiás.....	13	9	202 000	1 260
<b>Pinhão (fruto do pinheiro)</b>				
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 429</b>	<b>6 412</b>	<b>10 128 975</b>	<b>155 171</b>
Minas Gerais.....	1 711	1 548	3 288 762	6 879
Paraná.....	1 171	1 066	3 075 253	91 218
Santa Catarina.....	3 004	3 189	2 898 347	42 544
Rio Grande do Sul.....	543	610	866 613	14 529
<b>Umbu (fruto)</b>				
<b>BRASIL</b> .....	<b>19 285</b>	<b>13 950</b>	<b>13 658 945</b>	<b>512 500</b>
Piauí.....	34	29	34 547	384
Ceará.....	178	141	45 049	307
Rio Grande do Norte.....	274	293	412 520	8 252
Paraíba.....	280	172	96 516	1 795
Pernambuco.....	1 550	732	1 391 237	22 451
Bahia.....	16 920	12 473	11 667 585	476 445
Minas Gerais.....	48	109	11 490	2 868

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, pesquisa Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

Tabela 3.20 - Produção das espécies florestais nativas, segundo os principais produtos e Unidades da Federação - 1992-1993

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	(continua)			
	PRODUÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (1 000 Cr\$)	
	1992	1993	1992	1993
<b>AROMÁTICOS, MEDICINAIS, TÓXICOS E CORANTES</b>				
Ipecacuanha ou Poaia (raiz)				
<b>BRASIL</b> .....	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>7 148</b>	<b>907</b>
Ceará.....	0	0	2 000	180
Bahia.....	0	0	1 295	48
Minas Gerais.....	0	0	863	20
Mato Grosso.....	2	1	2 991	679
Jaborandi (folha)				
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 257</b>	<b>2 422</b>	<b>2 585 548</b>	<b>467 008</b>
Pará.....	65	520	13 000	390 000
Maranhão.....	1 152	1 867	2 422 802	72 636
Piauí.....	38	33	148 746	4 072
Bahia.....	2	2	3 000	300
Urucu (semente)				
<b>BRASIL</b> .....	<b>504</b>	<b>486</b>	<b>2 804 883</b>	<b>74 737</b>
Maranhão.....	0	0	162	4
Piauí.....	60	56	165 579	4 928
Ceará.....	5	3	7 576	212
Minas Gerais.....	114	175	293 909	11 608
Rio de Janeiro.....	73	-	104 950	-
São Paulo.....	252	252	2 232 707	57 985
Outros				
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 861</b>	<b>3 267</b>	<b>7 334 044</b>	<b>110 958</b>
Amazonas.....	315	11	383 648	560
Pará.....	17	12	29 756	344
Maranhão.....	1 066	1 540	693 626	13 794
Piauí.....	875	1 237	983 050	26 372
Bahia.....	0	1	215	38
Minas Gerais.....	1	1	4 320	224
Rio de Janeiro.....	-	0	-	37
Paraná.....	586	465	5 239 429	69 588
<b>BORRACHAS</b>				
Caucho				
<b>BRASIL</b> .....	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>6 450</b>	<b>215</b>
Rondônia.....	4	4	6 450	215
Hévea (látex coagulado)				
<b>BRASIL</b> .....	<b>18 468</b>	<b>17 768</b>	<b>47 428 017</b>	<b>1 519 696</b>
Rondônia.....	4 723	3 975	17 840 333	406 264
Acre.....	10 074	10 082	20 601 557	804 782
Amazonas.....	1 757	2 475	3 361 448	183 229
Pará.....	1 812	1 126	5 066 813	110 160
Amapá.....	56	59	459 856	11 760
Mato Grosso.....	46	51	98 009	3 500
Hévea (látex líquido)				
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 108</b>	<b>1 053</b>	<b>2 520 145</b>	<b>101 664</b>
Rondônia.....	-	43	-	4 730
Pará.....	924	820	1 700 622	76 614
Amapá.....	184	190	819 523	20 320

Tabela 3.20 - Produção das espécies florestais nativas, segundo os principais produtos e Unidades da Federação - 1992-1993

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	(continuação)			
	PRODUÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (1 000 Cr\$)	
	1992	1993	1992	1993
<b>GOMAS NÃO ELÁSTICAS</b>				
<b>Balata</b>				
BRASIL.....	14	3	59 314	153
Pará.....	14	3	59 314	153
<b>Maçaranduba</b>				
BRASIL.....	71	29	212 472	3 380
Pará.....	71	29	212 472	3 380
<b>Sorva</b>				
BRASIL.....	248	141	75 736	14 138
Amazonas.....	248	141	75 736	14 138
<b>CERAS</b>				
<b>Carnaúba (cera)</b>				
BRASIL.....	6 531	5 188	42 173 885	943 523
Maranhão.....	23	20	187 800	1 470
Piauí.....	2 863	2 472	22 263 562	388 774
Ceará.....	2 043	1 572	12 771 351	373 133
Rio Grande do Norte.....	1 573	1 116	6 880 961	179 677
Paraíba.....	28	8	90 211	468
<b>Carnaúba (pó)</b>				
BRASIL.....	12 861	11 538	55 913 775	1 350 824
Maranhão.....	197	528	515 208	13 188
Piauí.....	6 649	6 285	31 398 998	614 283
Ceará.....	5 994	4 708	23 925 670	721 858
Rio Grande do Norte.....	21	17	73 900	1 486
<b>FIBRAS</b>				
<b>Buriti</b>				
BRASIL.....	899	385	1 520 766	14 513
Pará.....	854	332	1 257 300	10 317
Maranhão.....	30	29	164 378	1 708
Ceará.....	1	1	801	17
Bahia.....	15	24	97 808	2 450
Minas Gerais.....	0	0	480	22
<b>Carnaúba (fibra)</b>				
BRASIL.....	2 667	2 121	1 229 915	51 470
Maranhão.....	19	21	993	809
Ceará.....	2 638	2 092	1 223 739	50 347
Rio Grande do Norte.....	9	8	5 183	314

Tabela 3.20 - Produção das espécies florestais nativas, segundo os principais produtos e Unidades da Federação - 1992-1993

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (1 000 Cr\$)	
	1992	1993	1992	1993
<b>FIBRAS</b>				
<b>Piaçava</b>				
<b>BRASIL</b> .....	<b>77 716</b>	<b>72 628</b>	<b>369 606 930</b>	<b>7 469 891</b>
Amazonas.....	726	1 286	737 695	98 906
Ceará.....	1	1	540	11
Bahia.....	76 989	71 331	368 868 695	7 370 974
<b>Outros</b>				
<b>BRASIL</b> .....	<b>388</b>	<b>211</b>	<b>1 356 498</b>	<b>10 113</b>
Pará.....	45	43	27 000	688
Ceará.....	144	114	226 753	4 359
Bahia.....	20	17	27 128	286
Minas Gerais.....	1	0	1 619	19
Rio de Janeiro.....	7	7	16 058	1 241
Paraná.....	26	24	143 200	3 459
Santa Catarina.....	140	-	910 000	-
Rio Grande do Sul.....	6	6	4 740	59
<b>OLEAGINOSOS</b>				
<b>Babaçu (amêndoa)</b>				
<b>BRASIL</b> .....	<b>168 717</b>	<b>127 392</b>	<b>215 643 034</b>	<b>3 636 940</b>
Pará.....	20	10	3 900	92
Tocantins.....	48 117	17 222	76 937 300	628 360
Maranhão.....	106 160	99 562	119 957 529	2 706 487
Piauí.....	11 745	8 177	16 681 814	259 122
Ceará.....	2 097	1 893	1 391 479	20 638
Bahia.....	575	525	655 718	21 953
Minas Gerais.....	4	3	15 293	288
<b>Copaíba (óleo)</b>				
<b>BRASIL</b> .....	<b>34</b>	<b>101</b>	<b>46 525</b>	<b>13 434</b>
Rondônia.....	0	11	1 488	5 766
Acre.....	0	0	114	302
Amazonas.....	30	73	32 011	3 553
Pará.....	0	1	800	194
Bahia.....	2	-	4 037	-
Mato Grosso.....	1	15	8 075	3 619
<b>Cumarú (amêndoa)</b>				
<b>BRASIL</b> .....	<b>14</b>	<b>10</b>	<b>51 633</b>	<b>1 005</b>
Pará.....	14	10	51 633	1 005
<b>Licuri (coquilho)</b>				
<b>BRASIL</b> .....	<b>10 958</b>	<b>8 202</b>	<b>7 852 527</b>	<b>318 641</b>
Acre.....	3 035	770	303 496	7 703
Amazonas.....	-	202	-	1 815
Bahia.....	7 924	7 230	7 549 030	309 123
<b>Oiticica (semente)</b>				
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 898</b>	<b>740</b>	<b>1 480 614</b>	<b>16 220</b>
Piauí.....	242	331	99 091	9 825
Ceará.....	5 399	158	780 766	1 448
Rio Grande do Norte.....	613	248	553 191	4 940
Paraíba.....	645	3	47 566	7

Tabela 3.20 - Produção das espécies florestais nativas, segundo os principais produtos e Unidades da Federação - 1992-1993

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	(conclusão)			
	PRODUÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (1 000 Cr\$)	
	1992	1993	1992	1993
<b>OLEAGINOSOS</b>				
<b>Pequi (amêndoa)</b>				
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 149</b>	<b>2 263</b>	<b>3 417 537</b>	<b>155 489</b>
Pará.....	245	230	367 500	27 800
Maranhão.....	4	3	4 795	43
Piauí.....	123	86	19 170	374
Ceará.....	95	92	12 337	157
Pernambuco.....	2	1	1 013	2
Bahia.....	329	328	592 495	30 815
Minas Gerais.....	466	661	644 689	26 762
Mato Grosso.....	55	72	116 732	8 337
Goiás.....	830	790	1 658 825	61 400
<b>Tucum (amêndoa)</b>				
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 860</b>	<b>3 101</b>	<b>3 941 870</b>	<b>81 496</b>
Maranhão.....	687	649	523 952	14 437
Piauí.....	3 167	2 452	3 369 573	67 049
Bahia.....	6	1	48 345	10
<b>Outros</b>				
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 022</b>	<b>326</b>	<b>169 926</b>	<b>4 643</b>
Pará.....	1	1	5 500	56
Maranhão.....	218	223	69 466	3 275
Ceará.....	88	91	54 305	455
Bahia.....	11	11	14 650	858
Santa Catarina.....	704	-	26 006	-
<b>TANANTES</b>				
<b>Angico (casca)</b>				
<b>BRASIL</b> .....	<b>923</b>	<b>846</b>	<b>402 987</b>	<b>14 306</b>
Maranhão.....	31	28	4 920	79
Piauí.....	18	13	7 985	94
Ceará.....	113	82	17 517	512
Rio Grande do Norte.....	66	107	15 107	125
Pernambuco.....	172	140	45 135	1 844
Alagoas.....	2	-	7 425	-
Bahia.....	507	461	302 915	11 423
Minas Gerais.....	14	14	1 984	228
<b>Barbatimão (casca)</b>				
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 012</b>	<b>914</b>	<b>60 003</b>	<b>13 404</b>
Bahia.....	4	6	910	368
Minas Gerais.....	1 008	907	59 093	13 036
<b>Outros</b>				
<b>BRASIL</b> .....	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>3 842</b>	<b>115</b>
Pará.....	6	6	3 842	115

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, pesquisa Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

**Tabela 3.21 - Produção de carvão vegetal, lenha e madeira em tora das espécies florestais nativas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1993**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DAS ESPÉCIES FLORESTAIS NATIVAS					
	Carvão vegetal (1)		Lenha		Madeira em tora	
	1992	1993	1992	1993	1992	1993
QUANTIDADE (m³)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 318 321</b>	<b>1 937 930</b>	<b>95 610 742</b>	<b>94 154 132</b>	<b>53 067 737</b>	<b>66 708 781</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>67 953</b>	<b>72 216</b>	<b>10 797 254</b>	<b>11 843 131</b>	<b>37 799 403</b>	<b>51 021 249</b>
Rondônia.....	427	426	1 036 402	1 118 126	4 744 907	1 353 456
Acre.....	1 470	1 703	929 350	906 300	286 114	357 604
Amazonas.....	-	7	-	229 347	162 011	4 362 088
Roraima.....	191	-	71 982	-	37 650	-
Pará.....	63 907	68 651	6 256 195	7 441 679	31 734 992	44 177 956
Amapá.....	397	422	279 805	294 489	316 959	332 648
Tocantins.....	1 562	1 007	2 223 520	1 853 190	516 770	437 497
<b>NORDESTE</b> .....	<b>368 877</b>	<b>329 193</b>	<b>50 706 733</b>	<b>48 099 738</b>	<b>7 049 221</b>	<b>6 322 608</b>
Maranhão.....	191 644	196 579	6 698 562	6 695 966	1 191 115	1 180 853
Piauí.....	6 696	6 313	1 567 277	1 568 339	747 207	718 407
Ceará.....	47 115	45 397	12 757 824	12 226 104	730 393	722 494
Rio Grande do Norte.....	11 227	8 529	4 967 763	4 647 729	72 539	64 734
Paraíba.....	9 822	7 384	1 562 970	1 158 960	14 230	12 225
Pernambuco.....	22 456	15 963	1 963 876	1 566 768	21 422	17 170
Alagoas.....	4 029	3 790	1 195 366	1 064 821	20 869	12 940
Sergipe.....	5 263	4 846	611 157	601 451	32 012	30 034
Bahia.....	70 626	40 392	19 381 938	18 569 600	4 219 434	3 563 751
<b>SUDESTE</b> .....	<b>1 352 212</b>	<b>1 005 345</b>	<b>12 765 074</b>	<b>12 049 195</b>	<b>391 299</b>	<b>374 502</b>
Minas Gerais.....	1 324 199	983 244	9 615 566	9 168 380	254 030	259 372
Espírito Santo.....	14 081	9 584	58 185	68 718	10 245	14 845
Rio de Janeiro.....	160	173	50 826	25 074	4 355	1 081
São Paulo.....	13 771	12 343	3 040 497	2 787 023	122 669	99 204
<b>SUL</b> .....	<b>79 158</b>	<b>104 974</b>	<b>14 359 060</b>	<b>15 155 191</b>	<b>4 725 601</b>	<b>5 895 689</b>
Paraná.....	62 796	71 877	5 728 816	6 731 915	3 618 781	3 705 757
Santa Catarina.....	14 682	31 521	5 614 870	5 581 249	864 167	1 952 264
Rio Grande do Sul.....	1 680	1 576	3 015 374	2 842 027	242 653	237 668
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>450 121</b>	<b>426 203</b>	<b>6 982 621</b>	<b>7 006 877</b>	<b>3 102 213</b>	<b>3 094 733</b>
Mato Grosso do Sul.....	207 525	210 749	882 718	1 419 627	148 631	71 000
Mato Grosso.....	2 763	2 928	3 419 643	3 248 368	2 607 967	2 729 971
Goiás.....	239 833	212 526	2 680 260	2 338 882	345 615	293 762
VALOR (1 000 Cr\$)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>767 634 972</b>	<b>22 649 078</b>	<b>1 333 565 091</b>	<b>38 290 841</b>	<b>5240 164 554</b>	<b>220 742 152</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>47 471 591</b>	<b>1 902 193</b>	<b>110 081 630</b>	<b>2 809 445</b>	<b>3582 168 070</b>	<b>166 387 878</b>
Rondônia.....	290 229	6 736	19 612 701	98 628	200 513 961	2 373 965
Acre.....	768 162	46 225	8 894 751	300 071	34 107 689	2 133 069
Amazonas.....	-	134	-	59 340	2 948 772	18 906 575
Roraima.....	78 720	-	3 712 011	-	2 892 964	-
Pará.....	43 846 101	1 800 191	38 987 446	1 353 089	3273 897 939	141 270 712
Amapá.....	878 529	20 567	20 874 236	533 729	49 818 025	1 148 203
Tocantins.....	1 609 850	28 341	18 000 485	464 588	18 188 722	555 352
<b>NORDESTE</b> .....	<b>150 232 946</b>	<b>3 987 891</b>	<b>600 938 314</b>	<b>17 719 029</b>	<b>911 089 556</b>	<b>20 331 440</b>
Maranhão.....	82 490 559	2 573 974	94 535 264	3 092 507	168 244 738	5 273 598
Piauí.....	3 524 926	79 975	17 557 880	469 477	38 513 355	860 491
Ceará.....	12 829 398	233 915	109 089 421	2 486 718	29 791 990	1 620 413
Rio Grande do Norte.....	2 109 275	68 845	62 231 670	2 026 605	6 693 304	168 100
Paraíba.....	2 728 854	65 753	10 202 491	94 330	329 860	3 826
Pernambuco.....	9 953 369	223 068	32 488 067	839 893	1 302 106	34 407
Alagoas.....	1 894 312	85 731	18 333 168	1 090 289	1 824 852	179 103
Sergipe.....	1 709 602	23 659	6 950 938	202 105	1 907 084	46 466
Bahia.....	32 992 651	634 970	249 549 416	7 417 105	642 482 267	12 145 036
<b>SUDESTE</b> .....	<b>359 911 637</b>	<b>10 776 894</b>	<b>265 430 652</b>	<b>6 855 534</b>	<b>61 877 703</b>	<b>1 814 217</b>
Minas Gerais.....	346 900 516	10 462 038	181 219 232	4 227 155	53 019 849	1 606 031
Espírito Santo.....	1 780 090	76 732	1 377 511	27 045	2 103 842	43 309
Rio de Janeiro.....	131 958	4 305	1 213 460	19 012	777 847	3 668
São Paulo.....	11 099 073	233 819	81 620 450	2 582 322	5 976 164	161 208
<b>SUL</b> .....	<b>54 461 428</b>	<b>2 148 978</b>	<b>273 385 139</b>	<b>8 977 055</b>	<b>499 057 965</b>	<b>27 509 461</b>
Paraná.....	37 962 187	1 238 735	85 370 869	3 247 551	397 901 091	20 933 106
Santa Catarina.....	14 467 804	872 426	98 138 751	3 027 559	59 764 697	5 757 294
Rio Grande do Sul.....	2 031 437	37 817	89 875 520	2 701 945	41 392 177	819 061
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>155 557 369</b>	<b>3 833 121</b>	<b>83 729 356</b>	<b>1 929 778</b>	<b>185 971 260</b>	<b>4 699 156</b>
Mato Grosso do Sul.....	68 756 624	1 749 637	9 397 173	419 031	11 891 878	201 892
Mato Grosso.....	1 338 393	28 511	29 224 148	546 842	128 202 684	3 372 072
Goiás.....	85 462 351	2 054 973	45 108 035	963 906	45 876 699	1 125 192

FONTES - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, pesquisa Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.  
(1) Quantidade expressa em toneladas.

**Tabela 3.22 - Produção das espécies florestais nativas, segundo os produtos do pinheiro brasileiro - 1992-1993**

PRODUTOS	PRODUÇÃO			
	Quantidade (m³)		Valor (1 000 Cr\$)	
	1992	1993	1992	1993
Pinheiro brasileiro				
Nó de pinho.....	97 358	89 987	3 988 486	69 933
Árvores abatidas (1).....	326	282	-	-
Madeira em tora.....	645 662	600 064	-	-

FONTES - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, pesquisa Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura.

(1) Quantidade expressa em mil árvores.



**Tabela 3.23 - Produção de carvão vegetal, lenha e madeira em tora das espécies florestais plantadas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1993**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DAS ESPÉCIES FLORESTAIS PLANTADAS							
	Quantidade (m³)							
	Carvão vegetal (1)		Lenha		Madeira em tora			
					Para papel e celulose		Para outras finalidades	
	1992	1993	1992	1993	1992	1993	1992	1993
<b>BRASIL</b> .....	1 920 077	2 051 962	28 316 224	27 029 856	38 633 581	41 736 517	13 584 638	15 532 803
<b>NORTE</b> .....	-	-	-	-	1 215 783	2 009 171	-	402 281
Pará.....	-	-	-	-	935 783	1 720 133	-	402 281
Amapá.....	-	-	-	-	280 000	289 038	-	-
<b>NORDESTE</b> .....	65 714	85 450	846 736	919 558	1 609 790	1 912 501	321 762	237 915
Maranhão.....	-	-	-	9 576	-	-	-	-
Ceará.....	-	-	90 000	84 000	-	-	58 100	55 600
Rio Grande do Norte.....	60	89	67 811	125 668	-	-	-	-
Paraíba.....	0	0	-	-	-	-	195	176
Pernambuco.....	-	-	200	1 014	-	-	-	-
Sergipe.....	-	-	9 890	7 395	-	-	-	-
Bahia.....	65 654	85 361	679 035	691 905	1 609 790	1 912 501	263 467	182 139
<b>SUDESTE</b> .....	1 449 921	1 485 401	14 272 943	11 972 395	16 143 006	15 220 406	5 591 484	5 906 371
Minas Gerais.....	1 280 176	1 311 337	6 105 947	4 175 368	1 758 832	1 621 740	785 154	893 239
Espírito Santo.....	20 388	28 310	318 656	381 446	4 059 276	3 548 929	64 092	81 287
Rio de Janeiro.....	2 504	1 482	105 568	143 527	177 068	45 679	48 311	9 194
São Paulo.....	146 853	144 272	7 742 772	7 272 054	10 147 812	10 004 058	4 693 927	4 922 651
<b>SUL</b> .....	74 704	88 653	11 166 040	12 483 119	19 233 552	22 218 117	7 500 343	8 878 732
Paraná.....	7 298	8 588	1 704 718	1 941 110	13 121 752	14 610 621	2 890 404	3 270 438
Santa Catarina.....	27 006	35 158	2 355 484	2 904 959	4 600 860	5 616 469	3 277 460	4 079 720
Rio Grande do Sul.....	40 400	44 907	7 105 838	7 637 050	1 510 940	1 991 027	1 332 479	1 528 574
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	329 737	392 458	2 030 505	1 654 784	431 450	376 322	171 049	107 504
Mato Grosso do Sul.....	287 385	318 227	1 876 689	1 515 453	431 450	376 322	170 914	91 280
Goiás.....	42 226	74 110	139 824	125 331	-	-	-	-
Distrito Federal.....	126	120	13 992	14 000	-	-	135	16 224

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DAS ESPÉCIES FLORESTAIS PLANTADAS							
	Valor (1 000 Cr\$)							
	Carvão vegetal		Lenha		Madeira em tora			
					Para papel e celulose		Para outras finalidades	
	1992	1993	1992	1993	1992	1993	1992	1993
<b>BRASIL</b> .....	595 223 726	19 322 005	677 703 491	17 370 386	2 057 119 501	77 828 298	891 061 328	24 758 703
<b>NORTE</b> .....	-	-	-	-	291 659 975	20 194 465	-	1 813 080
Pará.....	-	-	-	-	247 982 495	16 305 141	-	1 813 080
Amapá.....	-	-	-	-	43 677 480	3 889 324	-	-
<b>NORDESTE</b> .....	12 057 528	452 978	14 699 228	156 563	94 525 415	5 748 649	20 128 153	887 287
Maranhão.....	-	-	-	2 906	-	-	-	-
Ceará.....	-	-	520 200	37 800	-	-	2 649 941	111 200
Rio Grande do Norte.....	1 273	449	49 012	23 672	-	-	-	-
Paraíba.....	46	4	-	-	-	-	8 190	173
Pernambuco.....	-	-	6 000	708	-	-	-	-
Sergipe.....	-	-	133 515	799	-	-	-	-
Bahia.....	12 056 209	452 526	13 990 500	90 679	94 525 415	5 748 649	17 470 022	775 913
<b>SUDESTE</b> .....	404 279 283	13 624 774	370 108 403	8 146 425	645 688 665	21 426 415	286 254 827	8 716 345
Minas Gerais.....	363 645 107	11 794 107	166 263 362	3 403 525	97 128 905	2 004 122	53 395 154	3 350 819
Espírito Santo.....	3 059 849	264 165	9 290 651	75 699	215 003 554	6 019 929	10 484 298	193 273
Rio de Janeiro.....	903 364	16 573	3 883 283	117 715	14 259 563	14 009	1 955 093	23 273
São Paulo.....	36 670 962	1 549 928	190 671 107	4 549 486	319 296 643	13 388 355	220 420 282	5 148 980
<b>SUL</b> .....	52 727 829	1 312 738	266 608 764	8 536 636	1 018 162 185	28 914 219	580 576 266	13 274 806
Paraná.....	2 828 449	47 032	28 140 860	1 022 748	655 791 207	22 765 822	153 204 008	5 472 983
Santa Catarina.....	24 263 857	419 999	51 623 567	1 599 363	170 404 117	3 065 777	202 497 342	3 979 256
Rio Grande do Sul.....	25 635 523	845 707	186 844 337	5 914 526	191 966 862	3 082 620	224 874 915	3 822 567
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	126 159 086	3 931 514	26 287 097	530 761	7 083 261	1 544 550	4 102 082	67 184
Mato Grosso do Sul.....	98 010 278	3 117 049	23 404 165	483 331	7 083 261	1 544 550	4 095 589	66 421
Goiás.....	28 034 492	813 216	2 765 539	46 079	-	-	-	-
Distrito Federal.....	114 317	1 249	117 393	1 351	-	-	6 493	763

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, pesquisa Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura.

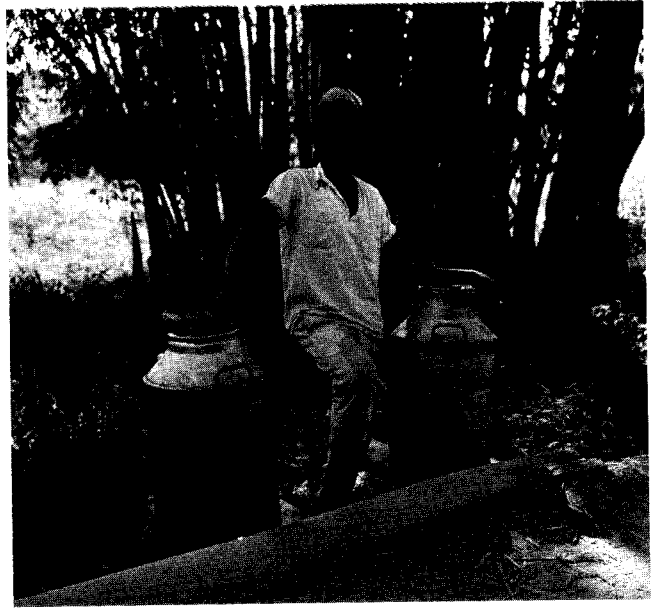
NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Quantidade expressa em tonelada.

**3.24 - Produção das espécies florestais plantadas, segundo os produtos - 1992-1993**

PRODUTOS	PRODUÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (1 000 Cr\$)	
	1992	1993	1992	1993
Acácia negra (casca).....	175 838	188 763	44 125 713	509 720
Eucalipto (folha).....	48 683	73 417	2 936 569	88 903
Resina.....	26 798	26 266	24 770 354	710 957

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, pesquisa Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura.



Produção Animal

Vasilhames de leite.  
Município de Leopoldina.  
Estado de Minas Gerais.  
Fotografia: C.N.G. - G. Costa.  
Memória Institucional - IBGE.

# Produção Animal

No Tema Produção Animal são apresentados dados de cinco diferentes pesquisas realizadas pelo IBGE. A Pesquisa Mensal de Abate de Animais, Pesquisa Mensal do Leite, Produção de Ovos de Galinha, Pesquisa Anual do Couro e Pesquisa da Pecuária Municipal. Esta última foi implantada em 1989, como decorrência da reformulação da pesquisa Produção da Pecuária Municipal, sendo, portanto, necessário que o usuário, ao consultar estas publicações, atente que existem duas fontes distintas. Esta pesquisa apresenta dados anuais de produção de leite, lã, ovos de galinha, ovos de codorna, mel de abelha e casulos do bicho-da-seda.

No Capítulo Abate de Animais são apresentados, mês a mês e por espécie, o número de animais abatidos e o peso das carcaças. Já no Capítulo Produtos de Origem Animal são apresentados a produção e o valor de determinados produtos advindos da pecuária.

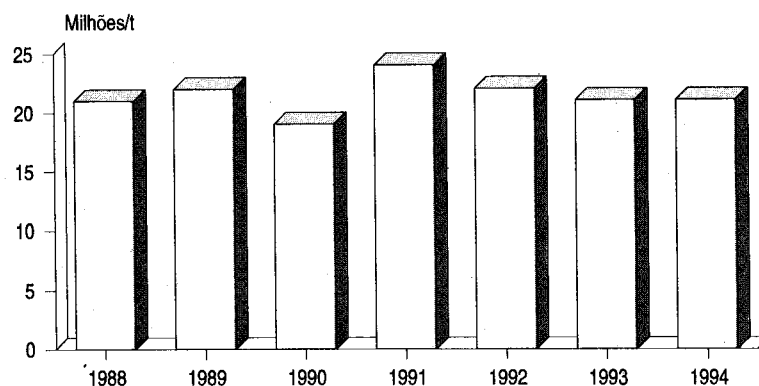
Quanto ao leite, apresenta-se a quantidade processada em estabelecimentos industriais, discriminada segundo as formas de processamento. Estes dados são obtidos na Pesquisa Mensal do Leite, um levantamento conjuntural de acompanhamento da atividade. Também apresentam-se os dados organizados por Unidade da Federação, estes, porém, obtidos na Pesquisa da Pecuária Municipal, um levantamento indireto, que busca quantificar o total de leite produzido em cada município do País.

No que diz respeito à produção de ovos de galinha também são apresentados dados de duas diferentes fontes. As informações mensais são obtidas na pesquisa Produção de Ovos de Galinha, que investiga somente os estabelecimentos com mais de 10 000 galinhas poedeiras. Já os dados por Unidade da Federação são retirados da

Pesquisa da Pecuária Municipal que, de forma indireta, busca levantar o total da produção anual.

As informações sobre a Produção Anual do Couro são obtidas através de pesquisa específica, enquanto todos os demais dados de produção originam-se da Pesquisa da Pecuária Municipal.

**Couro cru de bovinos,  
recebido pelos curtumes - Brasil  
1988-1994**



## Bibliografia

### Textos Metodológicos

METODOLOGIA das pesquisas agropecuárias anuais, 1981: produção agrícola municipal, produção da pecuária municipal, produção extrativa vegetal, silvicultura. Rio de Janeiro: IBGE, 1983. 230p. (Série relatórios metodológicos, v.3).

PESQUISAS agropecuárias. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. 360p. (Série relatórios metodológicos, v.6).

### Textos de Análise

PESSANHA, Bruno Marcus Rangel. *Mercado do couro e resultados da pesquisa anual do couro*. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 60p. (Texto para discussão, n.49).

FORNE - IBGE, Diretoria de Pesquisas,  
Departamento de Agropecuária,  
Pesquisa Anual do Couro.

\_\_\_\_\_. Pesquisa piloto: levantamento da quantidade de couros de bovinos processados pelas indústrias de curtimento. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.7, n.8, p.87-89, ago. 1988.

\_\_\_\_\_. Produção animal: situação recente e perspectivas. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v.8, n.1, p.11-22, jan. 1989.

SILVA, Jairo Augusto. Modelo para a estimação do rebanho bovino por sexo e grupos etários: desenvolvimento e aplicação. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v.47, n.188, p.571-606, out./dez. 1986.

## Resultados

### Publicados

CENSO AGROPECUÁRIO. Rio de Janeiro: IBGE, v.1, 1986.

PESQUISA ANUAL DO COURO. Rio de Janeiro: IBGE, 1986/1989.

PESQUISA MENSAL DE ABATE DE ANIMAIS. Rio de Janeiro: IBGE, 1975.

PESQUISA MENSAL DE LEITE. Rio de Janeiro: IBGE, 1979.

Tabela 3.25 - Abate de animais, por espécie - 1992-1994

MÊS	ANO	CABEÇAS ABATIDAS							
		Bovinos			Equídeos (2)	Suínos (3)	Ovinos	Caprinos	Aves (4)
		Total (1)	Bois	Vacas					
TOTAL.....	1992	14 563 130	9 460 435	5 076 323	156 707	13 122 406	860 371	804 055	1 119 624 770
	1993	14 951 359	9 730 322	5 197 337	165 691	13 305 932	926 818	803 188	1 232 978 796
	1994	15 512 452	10 519 582	4 968 864	140 526	14 574 656	763 069	728 517	1 447 525 030
Janeiro.....	1992	1 144 856	706 739	435 556	13 051	1 027 863	81 549	69 428	91 389 410
	1993	1 152 413	707 823	442 589	12 371	1 062 935	82 174	72 278	97 489 404
	1994	1 232 558	758 116	472 771	12 588	1 087 537	80 670	71 174	110 761 873
Fevereiro.....	1992	1 152 835	707 806	442 553	13 267	974 727	65 083	72 332	82 742 715
	1993	1 142 748	691 633	450 018	13 247	989 561	66 757	66 955	89 753 878
	1994	1 223 421	731 472	490 374	12 392	1 051 040	65 792	61 730	102 610 947
Março.....	1992	1 253 805	779 435	472 196	11 318	1 049 833	70 496	67 221	88 552 198
	1993	1 357 711	860 028	495 907	15 855	1 155 482	71 984	73 499	107 192 192
	1994	1 323 567	812 881	509 187	14 157	1 160 626	58 541	62 554	123 893 704
Abril.....	1992	1 261 672	784 364	474 718	10 462	1 060 061	65 496	70 520	90 793 341
	1993	1 202 745	772 934	426 915	12 335	1 061 083	72 563	70 701	96 398 669
	1994	1 273 330	816 090	455 284	13 427	1 090 867	59 180	64 110	109 100 124
Maio.....	1992	1 303 974	841 563	460 305	12 798	1 102 771	66 142	68 739	87 713 653
	1993	1 331 320	871 132	458 504	15 767	1 090 360	79 301	69 038	100 117 798
	1994	1 296 799	870 280	423 989	14 861	1 265 834	61 353	61 111	122 067 619
Junho.....	1992	1 362 732	909 602	450 646	14 698	1 113 592	61 245	68 700	92 483 100
	1993	1 378 298	923 611	452 741	14 953	1 101 918	75 018	64 309	101 591 198
	1994	1 269 352	874 200	392 902	13 835	1 209 370	57 311	60 842	118 000 433
Julho.....	1992	1 350 832	904 831	443 891	13 270	1 239 000	62 818	67 997	99 647 276
	1993	1 369 991	907 439	460 036	15 063	1 147 482	82 150	63 977	103 664 982
	1994	1 293 718	900 786	390 771	10 978	1 190 310	53 702	58 823	119 702 926
Agosto.....	1992	1 157 022	768 702	386 431	14 043	1 127 480	61 666	64 513	93 623 115
	1993	1 168 476	775 776	390 214	12 368	1 118 688	70 077	61 835	106 024 835
	1994	1 310 473	963 093	345 126	11 700	1 343 347	57 170	59 188	130 141 505
Setembro.....	1992	1 088 609	744 926	341 579	12 280	1 138 778	57 881	64 290	96 881 512
	1993	1 173 113	809 405	362 026	12 419	1 133 904	66 875	64 981	103 841 210
	1994	1 296 352	966 118	328 259	9 524	1 262 283	52 440	57 645	127 568 483
Outubro.....	1992	1 092 552	750 078	340 625	13 385	1 157 143	66 666	65 105	98 212 331
	1993	1 166 725	788 647	376 099	14 362	1 141 305	65 091	61 769	106 274 427
	1994	1 255 782	916 510	337 129	8 747	1 220 611	56 972	61 474	124 055 887
Novembro.....	1992	1 161 133	776 789	382 108	14 304	1 064 570	82 861	66 397	95 504 029
	1993	1 182 203	776 425	403 936	14 084	1 113 027	76 788	67 959	107 421 791
	1994	1 252 228	890 536	359 791	8 270	1 297 643	66 194	56 040	126 956 728
Dezembro.....	1992	1 233 108	785 600	445 715	13 831	1 066 588	118 468	58 813	102 062 090
	1993	1 325 616	845 469	478 352	12 867	1 190 187	118 040	65 887	113 228 612
	1994	1 484 872	1 019 500	463 281	10 067	1 395 188	93 744	53 826	132 665 001

FONTES - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa Mensal de Abate de Animais.

NOTA - Em 1994, resultados definitivos.

(1) Inclusive vitelos. (2) Asininos, eqüinos e muars. (3) Porcos e leitões. (4) Perus, galos e galinhas, frangos e frangas, patos, marrecos e gansos, e codornas.

Tabela 3.26 - Peso das carcaças dos animais abatidos, por espécie - 1992-1994

MÊS	ANO	PESO DAS CARCAÇAS (t)							
		Bovinos			Equídeos (2)	Suínos (3)	Ovinos	Caprinos	Aves (4)
		Total (1)	Bois	Vacas					
<b>TOTAL.....</b>	1992	3 061 761	2 198 155	861 867	20 047	892 616	12 047	11 538	1 911 817
	1993	3 123 781	2 247 723	874 853	21 191	885 142	12 839	11 388	2 074 395
	1994	3 333 479	2 476 765	855 522	18 337	976 874	11 015	10 202	2 459 307
<b>Janeiro.....</b>	1992	236 207	161 652	74 346	1 594	68 655	1 162	963	152 267
	1993	241 518	166 182	75 197	1 620	69 215	1 164	1 025	167 308
	1994	258 116	177 163	80 873	1 641	70 556	1 131	994	186 367
<b>Fevereiro.....</b>	1992	242 290	165 749	76 346	1 716	65 772	938	1 047	138 047
	1993	238 144	161 656	76 424	1 710	64 599	955	922	152 009
	1994	256 828	172 818	84 133	1 628	68 815	958	957	169 956
<b>Março.....</b>	1992	264 980	184 420	80 388	1 511	70 777	1 005	966	153 038
	1993	289 653	204 354	85 203	2 054	76 218	1 015	1 013	179 244
	1994	279 612	191 043	88 501	1 873	75 870	851	863	209 416
<b>Abril.....</b>	1992	266 444	184 646	81 651	1 346	73 189	941	1 028	155 783
	1993	252 913	180 477	72 258	1 599	71 157	1 025	993	163 291
	1994	272 478	193 360	79 008	1 719	73 028	871	884	186 151
<b>Mai.....</b>	1992	276 046	196 392	79 511	1 640	77 441	949	1 005	153 142
	1993	282 000	204 101	77 830	2 077	73 236	1 095	986	174 910
	1994	281 823	208 270	73 441	1 970	86 562	909	870	208 336
<b>Junho.....</b>	1992	292 203	214 618	77 434	1 854	76 505	895	1 003	159 276
	1993	294 169	217 354	76 739	1 893	73 911	1 034	931	170 118
	1994	277 532	209 310	68 117	1 798	82 216	840	870	205 848
<b>Julho.....</b>	1992	284 522	209 268	75 131	1 707	85 098	915	993	171 809
	1993	285 549	208 860	76 551	1 890	77 253	1 122	916	169 520
	1994	281 955	214 394	67 452	1 422	80 964	795	860	202 851
<b>Agosto.....</b>	1992	241 360	177 180	64 074	1 799	76 980	890	947	158 729
	1993	240 413	175 865	64 418	1 574	75 113	989	894	175 870
	1994	285 412	226 463	58 842	1 496	91 341	844	865	221 061
<b>Setembro.....</b>	1992	226 735	169 889	56 713	1 549	78 209	844	936	167 397
	1993	240 641	181 033	59 540	1 535	76 546	956	929	174 282
	1994	282 313	226 464	55 747	1 223	85 584	774	830	217 032
<b>Outubro.....</b>	1992	228 750	171 570	57 088	1 686	79 034	941	918	167 573
	1993	237 999	176 237	61 657	1 829	76 783	919	855	178 753
	1994	268 666	211 092	57 462	1 146	82 487	833	861	211 817
<b>Novembro.....</b>	1992	245 227	180 653	64 424	1 865	70 910	1 082	950	163 957
	1993	245 313	177 314	67 924	1 759	74 070	1 065	936	181 788
	1994	268 584	206 749	61 736	1 090	87 712	956	741	220 195
<b>Dezembro.....</b>	1992	256 997	182 118	74 761	1 780	70 046	1 485	782	170 800
	1993	275 469	194 280	81 112	1 651	77 041	1 500	938	187 302
	1994	320 158	239 837	80 210	1 328	91 737	1 251	705	220 247

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa Mensal de Abate de Animais.

NOTAS - 1. Em 1994, resultados definitivos.

2. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Inclusive vitelos. (2) Asininos, eqüinos e muares. (3) Porcos e leitões. (4) Perus, galos e galinhas, frangos e frangas, patos, marrecos e gansos, e codornas.

Tabela 3.27 - Leite recebido pelos estabelecimentos industrializadores ou pasteurizadores e destinação do leite - 1992-1994

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE UTILIZADA (1 000 l)		
	1992	1993	1994
LEITE RECEBIDO			
Cru adquirido diretamente do produtor.....	4 552 627	4 342 575	4 520 679
Resfriado			
Adquirido de terceiros.....	2 423 031	2 269 983	2 468 476
Recebido por transferência de estabelecimento da mesma empresa.....	3 757 661	3 531 257	3 549 597
Pasteurizado			
Adquirido de terceiros.....	48 318	56 170	59 883
Recebido por transferência de estabelecimento da mesma empresa.....	1 166 561	596 109	613 015
Concentrado recebido para reconstituição e/ou industrialização.....	83 044	85 074	87 834
Em pó recebido para reconstituição (1).....	14 840	11 305	10 546
DESTINAÇÃO DO LEITE			
Industrializado pelo próprio estabelecimento.....	5 023 983	4 967 081	5 179 461
Pasteurizado			
Vendido ao público.....	3 152 585	2 790 247	2 706 457
Transferido para outros estabelecimentos da mesma empresa.....	1 518 847	979 466	1 032 112
Vendido para terceiros.....	32 656	26 832	34 859
Resfriado			
Vendido ao público.....	2 608	2 121	2 244
Transferido para outros estabelecimentos da mesma empresa.....	804 658	721 248	813 550
Vendido para terceiros.....	1 478 595	1 359 561	1 519 038
Reconstituído			
Vendido ao público.....	94 144	83 323	35 206
Vendido para terceiros.....	1 681	1 321	1 097

FORTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa Mensal de Leite.

NOTA - Em 1994, resultados definitivos.

(1) Quantidade em tonelada.



Tabela 3.28 - Destino do leite, com indicação da forma de processamento - 1992-1994

MÊS	ANO	DESTINO DO LEITE, COM INDICAÇÃO DA FORMA DE PROCESSAMENTO			
		Industrializado	Pasteurizado	Resfriado	Reconstituído
		Quantidade (1 000 l)			
TOTAL.....	1992	5 023 983	4 704 088	2 285 861	95 825
	1993	4 967 081	3 796 545	2 082 930	84 644
	1994	5 179 461	3 773 428	2 334 832	36 303
Janeiro.....	1992	546 477	455 348	235 239	5 633
	1993	475 226	336 079	170 433	5 561
	1994	577 001	327 173	225 629	683
Fevereiro.....	1992	441 979	415 797	202 992	5 326
	1993	410 566	297 457	156 171	6 438
	1994	470 911	290 287	192 320	602
Março.....	1992	438 016	427 728	209 891	5 276
	1993	398 764	324 737	172 707	7 062
	1994	475 450	324 403	204 889	1 126
Abril.....	1992	387 436	403 049	183 240	6 399
	1993	368 258	307 296	167 380	8 474
	1994	422 458	299 433	183 327	601
Maio.....	1992	369 453	402 138	197 342	6 156
	1993	358 372	319 882	166 072	10 071
	1994	400 238	320 451	189 857	824
Junho.....	1992	366 497	377 549	178 933	7 745
	1993	337 137	313 771	160 499	11 564
	1994	378 428	310 700	190 615	797
Julho.....	1992	345 184	372 110	173 799	14 993
	1993	354 790	311 611	166 348	10 690
	1994	358 851	304 457	185 735	3 512
Agosto.....	1992	333 976	356 838	179 443	11 825
	1993	351 737	306 651	169 016	9 950
	1994	364 923	311 924	195 434	5 267
Setembro.....	1992	353 869	351 112	174 324	10 596
	1993	378 157	305 453	162 156	6 867
	1994	351 399	307 149	179 678	8 158
Outubro.....	1992	463 578	380 320	189 240	8 027
	1993	457 696	320 901	181 772	4 309
	1994	376 190	305 200	177 402	9 351
Novembro.....	1992	476 131	375 879	179 649	6 055
	1993	502 872	319 250	192 642	1 808
	1994	468 493	323 023	189 561	4 217
Dezembro.....	1992	501 387	386 220	181 769	7 794
	1993	573 506	333 457	217 734	1 850
	1994	535 119	349 228	220 385	1 165

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa Mensal de Leite.

NOTAS - 1. Em 1994, resultados definitivos.

2. Os dados de leite pasteurizado e resfriado incluem as transferências para estabelecimentos da mesma empresa.

Tabela 3.29 - Quantidade de couro cru de bovino de origem nacional, recebido pelos curtumes, segundo as Unidades da Federação - 1991-1994

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE DE COURO CRU DE BOVINO, RECEBIDO PELOS CURTUMES (unidade)			
	1991	1992	1993	1994
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>23 825 763</b>	<b>21 835 309</b>	<b>21 441 397</b>	<b>21 029 945</b>
Rondônia.....	...	...	...	...
Acre.....	...	...	...	...
Amazonas.....	...	...	...	...
Roraima.....	...	...	-	-
Pará.....	146 124	129 905	118 568	103 761
Amapá.....	-	-	-	-
Tocantins.....	...	...	...	...
Maranhão.....	124 695	29 515	197 073	151 646
Piauí.....	190 630	337 783	272 444	320 735
Ceará.....	1 318 985	484 496	445 917	449 530
Rio Grande do Norte.....	177 419	169 927	192 865	147 785
Paraíba.....	204 220	166 937	126 411	123 427
Pernambuco.....	236 525	319 932	318 062	349 426
Alagoas.....	12 156	14 204	5 617	4 277
Sergipe.....	6 314	7 396	8 052	7 688
Bahia.....	352 015	394 527	428 142	455 689
Minas Gerais.....	3 137 172	1 915 487	1 953 600	2 091 068
Espírito Santo.....	7 898	3 341	1 744	15 325
Rio de Janeiro.....	214 650	236 777	205 560	169 624
São Paulo.....	4 911 360	5 678 119	5 602 180	5 041 398
Paraná.....	3 415 700	3 260 331	2 805 653	3 018 204
Santa Catarina.....	885 199	842 787	1 136 624	1 079 957
Rio Grande do Sul.....	7 395 540	6 895 600	6 351 438	5 875 776
Mato Grosso do Sul.....	320 074	314 224	208 753	299 484
Mato Grosso.....	...	...	...	228 595
Goiás.....	465 490	410 347	695 086	836 838
Distrito Federal.....	-	-	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa Anual do Couro.

(1) Inclusive os dados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Tocantins e Mato Grosso.

Tabela 3.30 - Produção de ovos de galinha - 1992-1994

MÊS	PRODUÇÃO DE OVOS (1 000 dúzias)		
	1992	1993	1994
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 363 730</b>	<b>1 379 679</b>	<b>1 439 647</b>
Janeiro.....	109 620	112 901	116 246
Fevereiro.....	105 046	107 318	109 305
Março.....	113 166	116 919	120 781
Abril.....	111 344	114 944	117 530
Maió.....	114 764	116 653	120 716
Junho.....	113 600	115 224	119 713
Julho.....	118 969	116 194	121 576
Agosto.....	118 864	117 267	120 736
Setembro.....	115 294	115 418	118 965
Outubro.....	115 356	116 224	123 728
Novembro.....	112 489	114 128	122 242
Dezembro.....	115 219	116 489	128 108

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, pesquisa da Produção de Ovos de Galinha.

NOTAS - 1. A Pesquisa abrange os estabelecimentos com 10 000 ou mais cabeças de galinhas poedeiras e com produção de ovos.  
2. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

Tabela 3.31 - Produção de leite, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991-1993

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE LEITE					
	Quantidade (1 000 l)			Valor (1 000 Cr\$)		
	1991	1992	1993	1991	1992	1993 (1)
<b>BRASIL (2)</b> .....	15 079 187	15 784 011	15 590 882	1 532 270 835	16 100 855 915	428 639 394
<b>NORTE (2)</b> .....	684 354	725 498	715 132	90 912 829	825 597 651	36 016 455
Rondônia.....	251 988	261 973	259 625	21 735 798	263 072 847	10 416 070
Acre.....	22 295	20 680	30 125	2 253 519	25 189 483	736 231
Amazonas.....	38 653	38 205	41 337	11 461 904	87 076 843	2 002 633
Roraima (3).....	13 327	13 625	-	6 663 529	40 876 491	-
Pará.....	244 569	273 767	293 014	40 007 889	318 605 821	20 226 942
Amapá.....	1 981	1 686	2 210	425 059	4 801 027	136 717
Tocantins.....	111 541	115 582	88 821	8 365 130	85 975 140	2 497 862
<b>NORDESTE</b> .....	2 174 500	2 266 926	1 682 911	290 628 965	3 406 503 915	65 480 276
Maranhão.....	134 399	131 075	133 554	17 614 999	204 551 191	4 127 902
Piauí.....	58 732	55 484	46 469	12 063 118	109 392 231	2 158 097
Ceará.....	299 232	304 458	243 088	39 910 097	392 985 006	8 051 655
Rio Grande do Norte.....	108 939	121 520	74 275	17 438 294	222 373 144	4 784 589
Paraíba.....	155 555	157 873	97 790	19 713 935	191 854 815	2 933 825
Pernambuco.....	316 554	314 633	186 355	42 871 102	531 692 259	6 933 000
Alagoas.....	208 375	217 109	182 872	20 965 205	158 335 344	6 860 062
Sergipe.....	97 586	98 923	78 812	8 690 666	89 586 950	1 591 525
Bahia.....	795 127	865 851	639 696	111 361 549	1 505 732 973	28 039 622
<b>SUDESTE</b> .....	6 990 638	7 216 494	7 344 116	705 406 363	7 068 417 732	183 115 697
Minas Gerais.....	4 319 219	4 502 655	4 526 961	455 239 277	4 435 041 376	112 327 889
Espírito Santo.....	300 345	310 381	374 396	26 224 808	263 671 004	7 876 535
Rio de Janeiro.....	391 307	380 534	395 523	16 826 213	346 098 345	9 156 996
São Paulo.....	1 979 767	2 022 923	2 047 236	207 116 065	2 023 607 007	53 754 277
<b>SUL</b> .....	3 389 354	3 585 639	3 685 567	289 530 399	3 188 036 920	100 546 366
Paraná.....	1 240 178	1 277 282	1 363 237	111 705 809	1 062 753 248	43 184 647
Santa Catarina.....	661 036	707 888	735 867	51 379 503	602 900 806	17 905 573
Rio Grande do Sul.....	1 488 140	1 600 469	1 586 462	126 445 087	1 522 382 866	39 456 147
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	1 840 341	1 989 454	2 163 156	155 792 280	1 612 299 698	43 480 599
Mato Grosso do Sul.....	420 693	446 166	467 902	33 610 872	361 945 457	10 196 761
Mato Grosso.....	239 127	250 704	268 850	20 809 604	243 905 963	7 197 748
Goiás.....	1 166 181	1 276 464	1 405 778	98 934 108	991 939 738	25 655 420
Distrito Federal.....	14 339	16 121	20 626	2 437 696	14 508 540	430 670

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa da Pecuária Municipal.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Valores expressos em mil cruzeiros reais. (2) Não computados os dados do Estado de Roraima em 1993. (3) Dados não coletados em 1993.

Tabela 3.32 - Produção de lã, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991-1993

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE LÃ					
	Quantidade (kg)			Valor (1 000 Cr\$)		
	1991	1992	1993	1991	1992	1993 (1)
<b>BRASIL</b> .....	29 300 246	27 653 719	25 616 999	29 523 572	194 002 396	6 750 842
<b>NORTE</b> .....	-	-	1 000	-	-	1 800
Pará.....	-	-	1 000	-	-	1 800
<b>SUDESTE</b> .....	86 138	75 183	77 872	98 472	773 171	26 211
Minas Gerais.....	23 897	21 166	16 529	38 919	353 015	10 597
Rio de Janeiro.....	-	-	200	-	-	40
São Paulo.....	62 241	54 017	61 143	59 553	420 156	15 574
<b>SUL</b> .....	28 995 001	27 384 000	25 340 813	29 389 662	192 789 683	6 713 247
Paraná.....	455 811	507 317	598 149	254 661	3 430 898	106 435
Santa Catarina.....	231 200	239 209	241 992	99 205	1 044 431	29 495
Rio Grande do Sul.....	28 307 990	26 637 474	24 500 672	29 035 796	188 314 353	6 577 317
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	219 107	194 536	197 314	35 438	439 542	9 584
Mato Grosso do Sul.....	218 987	194 536	197 314	35 366	439 542	9 584
Goiás.....	120	-	-	72	-	-

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa da Pecuária Municipal.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Valores expressos em mil cruzeiros reais.

Tabela 3.33 - Produção de ovos de galinha, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991-1993

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE OVOS DE GALINHA					
	Quantidade (1 000 dúzias)			Valor (1 000 Cr\$)		
	1991	1992	1993	1991	1992	1993 (1)
<b>BRASIL (2)</b> .....	<b>2 191 698</b>	<b>2 199 083</b>	<b>2 222 095</b>	<b>520 962 206</b>	<b>6 054 794 547</b>	<b>134 320 546</b>
<b>NORTE (2)</b> .....	<b>63 999</b>	<b>57 297</b>	<b>62 949</b>	<b>22 459 668</b>	<b>206 731 084</b>	<b>7 342 121</b>
Rondônia.....	8 458	10 866	12 177	4 765 980	35 197 034	891 279
Acre.....	3 597	3 937	4 803	962 372	16 027 712	477 295
Amazonas.....	14 574	6 176	5 544	4 919 429	11 140 987	954 259
Roraima (3).....	1 123	1 256	-	898 392	8 791 986	-
Pará.....	30 347	28 700	31 771	9 443 478	117 695 160	4 016 497
Amapá.....	119	147	165	45 557	728 445	9 877
Tocantins.....	5 780	6 216	8 489	1 424 461	17 149 759	992 914
<b>NORDESTE</b> .....	<b>388 831</b>	<b>414 804</b>	<b>406 323</b>	<b>133 364 272</b>	<b>1 625 430 954</b>	<b>28 300 060</b>
Maranhão.....	23 222	22 830	23 002	6 822 416	81 634 334	2 090 103
Piauí.....	20 298	23 298	22 389	8 511 984	80 666 076	2 103 050
Ceará.....	128 653	128 384	119 163	42 118 427	383 415 445	6 481 636
Rio Grande do Norte.....	10 694	10 843	20 223	4 728 584	85 220 053	3 576 001
Paraíba.....	27 288	28 279	32 079	8 665 295	123 257 105	1 956 437
Pernambuco.....	100 347	119 568	120 062	35 821 238	483 185 342	5 608 445
Alagoas.....	14 781	15 663	14 157	6 057 720	37 056 415	1 283 702
Sergipe.....	10 559	7 581	7 529	2 993 576	22 946 589	672 673
Bahia.....	52 991	58 358	47 720	17 645 032	328 049 595	4 528 014
<b>SUDESTE</b> .....	<b>1 022 290</b>	<b>984 659</b>	<b>987 756</b>	<b>217 455 317</b>	<b>2 423 295 961</b>	<b>52 867 740</b>
Minas Gerais.....	242 543	237 879	239 338	65 270 383	650 315 508	12 965 761
Espírito Santo.....	33 825	32 858	34 910	7 783 691	79 092 935	1 590 075
Rio de Janeiro.....	51 781	35 690	34 018	7 555 907	107 546 213	1 647 817
São Paulo.....	694 141	678 232	679 491	136 845 335	1 586 341 304	36 684 086
<b>SUL</b> .....	<b>583 182</b>	<b>615 978</b>	<b>624 029</b>	<b>114 249 603</b>	<b>1 426 129 680</b>	<b>36 620 173</b>
Paraná.....	226 497	247 018	226 555	33 528 151	464 618 145	12 407 857
Santa Catarina.....	104 944	111 595	117 276	25 095 152	321 431 867	5 759 278
Rio Grande do Sul.....	251 740	257 365	280 198	55 626 300	640 079 669	18 453 038
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>133 396</b>	<b>126 345</b>	<b>141 039</b>	<b>33 433 346</b>	<b>373 206 868</b>	<b>9 190 452</b>
Mato Grosso do Sul.....	19 413	20 694	22 175	3 366 416	47 907 908	1 544 790
Mato Grosso.....	10 956	9 992	9 828	2 803 980	31 600 474	694 873
Goiás.....	81 247	70 503	81 300	21 055 397	221 979 845	5 646 095
Distrito Federal.....	21 781	25 156	27 736	6 207 554	71 718 641	1 304 694

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa da Pecuária Municipal.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Valores expressos em mil cruzeiros reais. (2) Não computados os dados do Estado de Roraima em 1993. (3) Dados não coletados em 1993.

Tabela 3.34 - Produção de ovos de codorna, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991-1993

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE OVOS DE CODORNA					
	Quantidade (1 000 dúzias)			Valor (1 000 Cr\$)		
	1991	1992	1993	1991	1992	1993 (1)
<b>BRASIL</b> .....	<b>34 849</b>	<b>30 035</b>	<b>31 899</b>	<b>3 557 820</b>	<b>56 415 853</b>	<b>986 485</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>151</b>	<b>160</b>	<b>151</b>	<b>42 848</b>	<b>693 162</b>	<b>29 970</b>
Roraima.....	5	-	-	500	-	-
Amazonas.....	126	119	131	37 874	358 482	28 914
Pará.....	20	41	19	4 474	334 680	1 056
<b>NORDESTE</b> .....	<b>4 047</b>	<b>3 614</b>	<b>2 606</b>	<b>739 518</b>	<b>6 312 471</b>	<b>82 060</b>
Maranhão.....	205	222	394	27 474	215 216	12 753
Piauí.....	143	203	192	38 946	645 597	5 760
Ceará.....	2 209	1 471	624	221 180	1 553 670	12 779
Rio Grande do Norte.....	91	58	37	33 831	201 792	13 209
Paraíba.....	177	133	141	15 908	52 777	2 683
Pernambuco.....	1 153	1 463	1 162	392 588	3 497 365	31 466
Alagoas.....	8	7	9	339	6 555	1 396
Sergipe.....	-	14	5	-	12 555	118
Bahia.....	62	45	44	9 254	126 945	1 894
<b>SUDESTE</b> .....	<b>27 085</b>	<b>22 088</b>	<b>24 718</b>	<b>2 152 715</b>	<b>31 847 970</b>	<b>586 182</b>
Minas Gerais.....	1 181	1 071	1 309	319 614	2 949 287	34 286
Espírito Santo.....	814	833	809	112 528	2 935 567	56 674
Rio de Janeiro.....	5 719	2 376	3 057	370 334	4 773 608	141 226
São Paulo.....	19 371	17 808	19 544	1 350 240	21 189 508	353 996
<b>SUL</b> .....	<b>2 374</b>	<b>3 151</b>	<b>3 252</b>	<b>409 590</b>	<b>8 688 754</b>	<b>200 644</b>
Paraná.....	1 102	1 273	1 097	168 719	1 935 059	51 879
Santa Catarina.....	554	1 035	1 125	128 741	4 806 737	73 148
Rio Grande do Sul.....	717	842	1 030	112 130	1 946 958	75 617
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1 192</b>	<b>1 022</b>	<b>1 172</b>	<b>213 150</b>	<b>8 873 496</b>	<b>87 630</b>
Mato Grosso do Sul.....	1	1	1	67	1 329	37
Mato Grosso.....	1	1	19	345	3 907	1 265
Goiás.....	1 190	918	734	212 739	8 756 052	78 455
Distrito Federal.....	-	103	418	-	112 208	7 873

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa da Pecuária Municipal.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Valores expressos em mil cruzeiros reais.

Tabela 3.35 - Produção de mel de abelha e casulos do bicho-da-seda, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991-1993

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Mel de abelha					
	Quantidade (kg)			Valor (1 000 Cr\$)		
	1991	1992	1993	1991	1992	1993 (1)
<b>BRASIL (2)</b> .....	<b>18 667 767</b>	<b>18 841 386</b>	<b>18 367 172</b>	<b>14 653 720</b>	<b>157 862 029</b>	<b>4 521 571</b>
<b>NORTE (2)</b> .....	<b>121 808</b>	<b>139 061</b>	<b>218 972</b>	<b>225 347</b>	<b>2 762 664</b>	<b>71 579</b>
Rondônia.....	89 562	113 207	198 003	152 372	2 267 421	60 717
Acre.....	732	-	-	5 124	-	-
Amazonas.....	2 020	2 050	2 555	4 040	30 750	639
Roraima (3).....	5 700	6 035	-	39 900	241 400	-
Pará.....	21 794	14 769	15 414	22 710	193 093	6 623
Tocantins.....	2 000	3 000	3 000	1 200	30 000	3 600
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 974 661</b>	<b>1 478 354</b>	<b>950 617</b>	<b>1 575 326</b>	<b>14 243 629</b>	<b>315 504</b>
Maranhão.....	6 087	12 302	38 328	4 072	85 207	6 655
Piauí.....	480 337	405 715	332 763	271 485	3 256 134	60 871
Ceará.....	532 835	482 496	215 253	428 534	3 783 256	43 279
Rio Grande do Norte.....	128 272	116 517	70 576	86 439	723 477	16 337
Paraíba.....	40 874	61 001	29 369	55 153	518 735	13 998
Pernambuco.....	113 470	105 415	47 110	150 407	1 103 796	25 150
Alagoas.....	34 372	31 783	22 919	97 183	440 354	22 919
Sergipe.....	8 118	8 661	7 906	13 438	117 485	2 774
Bahia.....	630 296	254 464	186 393	468 615	4 215 187	123 523
<b>SUDESTE</b> .....	<b>3 824 994</b>	<b>4 300 039</b>	<b>4 729 656</b>	<b>4 915 053</b>	<b>62 587 766</b>	<b>2 039 893</b>
Minas Gerais.....	1 206 907	1 410 751	1 535 857	1 621 871	21 688 691	595 690
Espírito Santo.....	150 399	162 990	194 333	441 743	2 285 359	66 169
Rio de Janeiro.....	371 810	419 695	484 211	228 636	7 927 176	216 129
São Paulo.....	2 095 878	2 306 603	2 515 255	2 622 802	30 686 540	1 161 905
<b>SUL</b> .....	<b>12 314 114</b>	<b>12 504 105</b>	<b>11 975 207</b>	<b>7 394 235</b>	<b>72 514 052</b>	<b>1 876 774</b>
Paraná.....	3 528 514	3 577 829	3 258 704	1 930 929	18 753 398	500 419
Santa Catarina.....	5 349 653	5 093 230	4 824 252	2 803 115	22 836 344	655 950
Rio Grande do Sul.....	3 435 947	3 833 046	3 892 251	2 660 191	30 924 310	720 405
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>432 190</b>	<b>419 827</b>	<b>492 720</b>	<b>543 760</b>	<b>5 753 918</b>	<b>217 820</b>
Mato Grosso do Sul.....	141 479	154 109	189 939	174 961	1 746 851	56 917
Mato Grosso.....	180 383	162 146	196 675	228 284	1 782 073	120 084
Goiás.....	88 858	98 412	101 392	115 824	2 147 594	40 259
Distrito Federal.....	21 470	5 160	4 714	24 691	77 400	561

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Casulos do bicho-da-seda					
	Quantidade (kg)			Valor (1 000 Cr\$)		
	1991	1992	1993	1991	1992	1993 (1)
<b>BRASIL (2)</b> .....	<b>17 117 118</b>	<b>17 534 265</b>	<b>18 823 357</b>	<b>18 097 800</b>	<b>134 502 948</b>	<b>4 176 962</b>
<b>NORTE (2)</b> .....	-	-	<b>7 111</b>	-	-	<b>9 244</b>
Rondônia.....	-	-	7 111	-	-	9 244
Acre.....	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	-	-	-	-	-	-
Roraima (3).....	-	-	-	-	-	-
Pará.....	-	-	-	-	-	-
Tocantins.....	-	-	-	-	-	-
<b>NORDESTE</b> .....	<b>16 548</b>	<b>15 576</b>	<b>3 850</b>	<b>26 343</b>	<b>315 155</b>	<b>2 222</b>
Maranhão.....	-	-	-	-	-	-
Piauí.....	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	15 348	14 796	3 700	23 943	286 161	2 072
Paraíba.....	-	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	1 200	780	150	2 400	28 995	150
Alagoas.....	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	-	-	-	-	-	-
<b>SUDESTE</b> .....	<b>4 467 703</b>	<b>3 967 278</b>	<b>3 948 831</b>	<b>4 212 987</b>	<b>37 881 687</b>	<b>593 062</b>
Minas Gerais.....	3 966	-	-	2 875	-	-
Espírito Santo.....	-	1 044	10 551	-	27 225	1 323
Rio de Janeiro.....	-	-	-	-	-	-
São Paulo.....	4 463 737	3 966 234	3 938 280	4 210 112	37 854 462	591 740
<b>SUL</b> .....	<b>12 044 839</b>	<b>12 916 367</b>	<b>14 179 149</b>	<b>13 249 261</b>	<b>90 310 487</b>	<b>3 458 598</b>
Paraná.....	11 876 665	12 697 125	13 972 262	13 048 928	88 158 030	3 422 091
Santa Catarina.....	163 122	206 064	176 122	190 461	2 041 657	30 270
Rio Grande do Sul.....	5 052	13 178	30 765	9 872	110 801	6 237
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>588 028</b>	<b>635 044</b>	<b>684 416</b>	<b>609 209</b>	<b>5 995 618</b>	<b>113 835</b>
Mato Grosso do Sul.....	462 028	514 002	565 491	496 782	4 856 667	96 488
Mato Grosso.....	-	-	-	-	-	-
Goiás.....	126 000	121 042	118 925	112 427	1 138 951	17 347
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa da Pecuária Municipal.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Valores expressos em mil cruzeiros reais. (2) Não computados os dados do Estado de Roraima em 1993. (3) Dados não coletados em 1993.



Efetivos



Criação de gado de corte.  
Município de Carazinho.  
Estado do Rio Grande do Sul - 1972.  
Fotografia: Chagas.  
Memória Institucional - IBGE



# Efetivos

Neste Tema são apresentados os efetivos pecuário e avícola. Todos os dados são obtidos da Pesquisa da Pecuária Municipal. Esta pesquisa resultou da reformulação feita em 1989, na então denominada Produção da Pecuária Municipal. Sua periodicidade é anual, e sua unidade de investigação é o município. São pesquisados os efetivos de bovinos, suínos, eqüinos, asininos, muares, ovinos, caprinos, coelhos e aves, tendo como referência a data de 31/12. Os dados são divulgados em publicação específica em nível de Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Geográficas e Municípios.

## Bibliografia

### Textos Metodológicos

METODOLOGIA das pesquisas agropecuárias anuais, 1981: produção agrícola municipal, produção da pecuária municipal, produção extrativa vegetal, silvicultura. Rio de Janeiro: IBGE, 1983. 230p. (Série relatórios metodológicos, v.3).

PESQUISAS agropecuárias. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. 360p. (Série relatórios metodológicos, v.6).

### Resultados

#### Publicados

CENSO AGROPECUÁRIO. Rio de Janeiro: IBGE, v.1, 1985.

PRODUÇÃO DA PECUÁRIA MUNICIPAL. Rio de Janeiro: IBGE, v.3, 1974.

## Efetivos de galos, frangos, frangas e pintos Brasil e Grandes Regiões - 1993

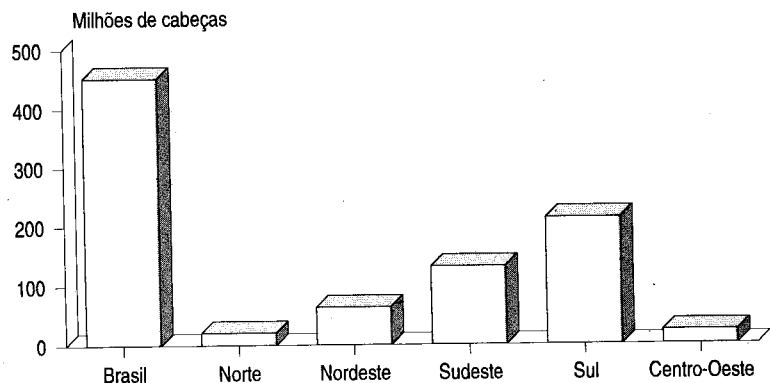


Tabela 3.36 - Efetivo dos rebanhos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991-1993

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EFETIVO DOS REBANHOS (cabeças)								
	Bovinos			Bubalinos			Equinos		
	1991	1992	1993	1991	1992	1993	1991	1992	1993
<b>BRASIL (1)</b> .....	152 135 505	154 440 803	155 134 073	1 432 112	1 423 348	1 498 890	6 236 607	6 329 213	6 314 130
<b>NORTE (1)</b> .....	15 361 795	15 846 530	17 066 794	846 073	877 055	962 508	530 694	549 528	566 237
Rondônia.....	2 826 403	2 773 896	3 286 112	20 469	22 103	22 102	56 573	65 286	93 437
Acre.....	404 434	409 172	445 243	2 898	3 866	2 624	13 978	14 238	16 487
Amazonas.....	647 714	639 811	688 592	27 498	27 878	32 066	11 212	11 196	12 228
Roraima (2).....	345 650	348 807	-	653	696	-	36 316	36 483	-
Pará.....	6 626 179	6 989 688	7 434 835	696 610	714 156	741 955	251 093	255 111	269 859
Amapá.....	70 875	61 656	73 108	78 175	85 046	137 907	3 742	2 829	3 671
Tocantins.....	4 440 540	4 623 500	5 138 904	19 770	23 310	25 854	157 780	164 385	170 555
<b>NORDESTE</b> .....	26 668 890	26 911 981	22 527 240	168 886	117 383	103 136	1 761 136	1 780 279	1 680 994
Maranhão.....	3 948 710	3 930 893	4 019 776	138 975	87 078	71 285	276 482	271 398	272 682
Piauí.....	2 045 737	2 029 052	1 982 460	469	515	165	175 236	175 375	176 823
Ceará.....	2 624 901	2 601 795	2 097 531	311	1 304	793	230 740	230 514	220 869
Rio Grande do Norte.....	966 260	929 910	565 975	-	-	-	39 070	38 059	33 507
Paraíba.....	1 315 144	1 319 682	858 853	449	370	301	72 799	73 802	63 224
Pernambuco.....	1 952 170	1 923 315	1 271 114	5 099	6 584	7 169	140 017	135 353	115 134
Alagoas.....	961 066	959 420	801 582	3 030	2 945	4 047	59 194	59 056	53 054
Sergipe.....	1 046 797	1 057 839	907 799	399	411	260	87 338	90 228	87 461
Bahia.....	11 808 105	12 160 075	10 022 150	20 154	18 176	19 116	680 260	706 494	658 240
<b>SUDESTE</b> .....	36 723 631	37 442 970	37 626 538	111 680	106 620	108 917	1 788 190	1 836 830	1 837 332
Minas Gerais.....	20 764 329	21 066 183	21 034 400	38 508	36 247	38 030	981 573	981 204	984 066
Espírito Santo.....	1 765 967	1 829 137	1 934 782	1 860	1 872	1 771	87 499	88 408	88 813
Rio de Janeiro.....	1 931 726	1 941 838	1 967 208	5 337	3 946	4 947	109 712	142 937	149 631
São Paulo.....	12 261 609	12 605 812	12 690 148	65 975	64 555	64 169	609 406	624 281	614 822
<b>SUL</b> .....	25 272 150	25 451 315	25 727 020	176 396	195 330	198 926	1 203 463	1 208 252	1 210 261
Paraná.....	8 541 933	8 498 877	8 606 629	91 684	91 286	87 807	449 316	442 249	439 980
Santa Catarina.....	3 057 416	3 047 147	3 017 369	32 162	28 181	29 293	157 952	157 032	152 136
Rio Grande do Sul.....	13 672 801	13 905 291	14 103 022	52 550	75 863	81 826	596 195	608 971	618 145
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	48 109 039	48 788 007	52 186 481	129 077	126 960	125 403	953 124	954 324	1 019 306
Mato Grosso do Sul.....	19 542 644	20 394 609	21 800 445	47 375	41 242	41 101	292 800	301 839	347 420
Mato Grosso.....	9 890 510	10 138 376	11 681 559	32 007	35 811	32 487	181 452	184 100	199 115
Goiás.....	18 574 234	18 147 923	18 580 908	49 535	49 742	51 650	470 552	459 885	464 271
Distrito Federal.....	101 651	107 099	123 569	160	165	165	8 320	8 500	8 500

Tabela 3.36 - Efetivo dos rebanhos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991-1993

(continuação)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EFETIVO DOS REBANHOS (cabeças)								
	Asininos			Muares			Suínos		
	1991	1992	1993	1991	1992	1993	1991	1992	1993
<b>BRASIL (1).....</b>	<b>1 364 199</b>	<b>1 381 401</b>	<b>1 302 374</b>	<b>2 035 039</b>	<b>2 046 367</b>	<b>1 992 934</b>	<b>34 290 275</b>	<b>34 532 168</b>	<b>34 184 187</b>
<b>NORTE (1).....</b>	<b>44 689</b>	<b>47 083</b>	<b>51 620</b>	<b>194 927</b>	<b>208 491</b>	<b>212 176</b>	<b>4 025 404</b>	<b>4 216 142</b>	<b>4 333 891</b>
Rondônia.....	6 111	6 750	7 408	41 930	47 119	53 273	1 006 190	1 139 701	1 185 981
Acre.....	317	346	370	4 244	4 202	4 833	171 753	172 222	193 309
Amazonas.....	245	218	356	1 046	1 141	1 190	217 182	204 187	221 385
Roraima (2).....	543	596	-	951	995	-	59 138	59 650	-
Pará.....	19 344	19 975	22 646	84 249	88 381	82 244	1 989 976	2 023 143	2 083 096
Amapá.....	164	153	194	252	198	221	27 805	22 679	20 002
Tocantins.....	17 965	19 045	20 646	62 255	66 455	70 415	553 360	594 560	650 118
<b>NORDESTE.....</b>	<b>1 253 292</b>	<b>1 269 013</b>	<b>1 183 571</b>	<b>902 033</b>	<b>914 632</b>	<b>881 440</b>	<b>9 759 011</b>	<b>9 751 589</b>	<b>8 787 248</b>
Maranhão.....	185 761	192 443	182 672	122 315	123 578	127 171	2 876 138	2 795 683	2 755 138
Piauí.....	224 573	225 133	225 087	53 816	54 488	54 478	1 717 910	1 671 993	1 574 647
Ceará.....	190 670	189 342	181 421	121 237	121 028	118 002	1 403 137	1 424 620	1 194 727
Rio Grande do Norte.....	48 111	47 416	42 959	26 113	25 339	22 448	179 882	175 910	132 697
Paraíba.....	54 228	54 204	47 335	46 620	47 268	41 175	308 470	312 419	230 787
Pernambuco.....	80 515	84 179	75 155	86 987	86 511	77 495	603 433	619 304	409 338
Alagoas.....	9 969	9 755	8 685	32 849	32 076	31 385	118 057	125 442	119 679
Sergipe.....	12 766	12 748	12 075	39 286	39 963	38 679	105 053	106 703	99 658
Bahia.....	446 699	453 793	408 182	372 830	384 381	370 607	2 446 931	2 519 515	2 270 577
<b>SUDESTE.....</b>	<b>49 843</b>	<b>48 614</b>	<b>50 053</b>	<b>653 161</b>	<b>643 678</b>	<b>620 047</b>	<b>6 134 716</b>	<b>6 138 753</b>	<b>6 075 325</b>
Minas Gerais.....	36 583	35 267	35 006	379 905	377 581	366 734	3 290 065	3 363 767	3 328 746
Espírito Santo.....	3 867	3 936	3 746	38 820	39 816	39 578	421 854	430 401	440 039
Rio de Janeiro.....	2 358	2 441	2 661	31 021	30 733	30 506	341 392	308 599	291 604
São Paulo.....	7 035	6 970	8 640	203 415	195 548	183 229	2 081 405	2 035 986	2 014 936
<b>SUL.....</b>	<b>4 317</b>	<b>4 484</b>	<b>4 612</b>	<b>146 778</b>	<b>143 053</b>	<b>138 673</b>	<b>10 827 413</b>	<b>11 085 033</b>	<b>11 551 332</b>
Paraná.....	1 924	1 926	1 867	115 743	114 019	111 985	3 698 205	3 738 365	3 780 172
Santa Catarina.....	273	374	520	9 596	9 361	8 107	3 275 024	3 417 586	3 727 711
Rio Grande do Sul.....	2 120	2 184	2 225	21 439	19 673	18 581	3 854 184	3 929 082	4 043 449
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>12 058</b>	<b>12 207</b>	<b>12 518</b>	<b>138 140</b>	<b>136 513</b>	<b>140 598</b>	<b>3 543 731</b>	<b>3 340 651</b>	<b>3 436 391</b>
Mato Grosso do Sul.....	3 507	3 502	3 733	40 687	40 515	43 057	532 265	539 412	591 630
Mato Grosso.....	3 138	3 391	3 771	45 003	42 590	43 724	1 039 732	872 351	893 333
Goiás.....	5 333	5 234	4 934	52 090	53 048	53 457	1 933 455	1 887 139	1 904 893
Distrito Federal.....	80	80	80	360	360	360	38 279	41 749	46 535

Tabela 3.36 - Efetivo dos rebanhos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991-1993

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EFETIVO DOS REBANHOS (cabeças)								
	Ovinos			Caprinos			Coelhos		
	1991	1992	1993	1991	1992	1993	1991	1992	1993
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>20 127 945</b>	<b>19 955 874</b>	<b>18 008 283</b>	<b>12 172 146</b>	<b>12 159 564</b>	<b>10 618 531</b>	<b>649 226</b>	<b>593 298</b>	<b>564 766</b>
<b>NORTE (1)</b> .....	<b>302 493</b>	<b>328 228</b>	<b>322 117</b>	<b>255 154</b>	<b>266 968</b>	<b>293 073</b>	<b>7 073</b>	<b>6 103</b>	<b>7 171</b>
Rondônia.....	28 438	36 114	54 919	31 758	35 056	49 931	-	-	-
Acre.....	24 035	25 908	30 688	3 983	4 188	5 415	-	-	-
Amazonas.....	24 176	24 524	26 224	12 264	12 550	13 679	3 853	2 589	3 100
Roraima (2).....	35 321	39 694	-	5 497	5 436	-	-	-	-
Pará.....	145 787	155 579	162 015	155 250	161 113	172 682	3 220	3 514	4 071
Amapá.....	1 176	679	740	1 572	1 000	973	-	-	-
Tocantins.....	43 560	45 730	47 531	44 830	47 625	50 393	-	-	-
<b>NORDESTE</b> .....	<b>7 904 525</b>	<b>7 973 938</b>	<b>6 597 796</b>	<b>10 937 252</b>	<b>10 927 790</b>	<b>9 351 034</b>	<b>27 968</b>	<b>20 265</b>	<b>17 867</b>
Maranhão.....	188 955	179 908	180 414	512 551	499 249	505 018	850	880	200
Piauí.....	1 260 698	1 231 783	1 182 082	2 094 732	2 071 864	2 030 527	400	-	-
Ceará.....	1 494 689	1 494 601	1 274 477	1 144 566	1 161 373	1 033 792	2 930	2 326	2 185
Rio Grande do Norte.....	344 644	336 111	233 771	296 700	289 139	211 880	4 340	4 379	4 465
Paraíba.....	388 674	387 894	273 376	514 016	525 735	404 443	-	-	-
Pernambuco.....	682 736	669 393	477 574	1 431 091	1 362 995	1 010 873	9 540	7 145	6 140
Alagoas.....	146 045	145 943	116 371	73 399	72 731	60 473	1 106	1 064	972
Sergipe.....	205 338	207 277	172 034	30 563	30 354	26 380	148	86	-
Bahia.....	3 192 746	3 321 028	2 687 697	4 839 634	4 914 350	4 067 648	8 654	4 385	3 925
<b>SUDESTE</b> .....	<b>399 097</b>	<b>387 258</b>	<b>383 231</b>	<b>361 599</b>	<b>349 682</b>	<b>358 039</b>	<b>210 261</b>	<b>173 298</b>	<b>172 054</b>
Minas Gerais.....	115 595	109 220	109 497	176 581	169 597	175 044	34 769	30 710	32 872
Espírito Santo.....	26 190	30 521	32 150	26 047	27 588	29 199	4 602	5 465	6 048
Rio de Janeiro.....	24 319	23 330	24 457	51 231	46 948	47 213	60 401	57 862	53 014
São Paulo.....	232 993	224 187	217 127	107 740	105 549	106 583	110 489	79 261	80 120
<b>SUL</b> .....	<b>11 108 544</b>	<b>10 848 033</b>	<b>10 265 456</b>	<b>450 483</b>	<b>451 513</b>	<b>446 842</b>	<b>389 764</b>	<b>380 506</b>	<b>357 079</b>
Paraná.....	417 589	462 099	526 930	272 906	270 274	254 033	104 067	77 664	62 751
Santa Catarina.....	217 839	222 005	227 452	68 924	65 022	70 699	63 213	61 164	55 525
Rio Grande do Sul.....	10 473 116	10 163 929	9 511 074	108 653	116 217	122 110	222 484	241 678	238 803
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>413 286</b>	<b>418 417</b>	<b>439 683</b>	<b>167 658</b>	<b>163 611</b>	<b>169 543</b>	<b>14 160</b>	<b>13 126</b>	<b>10 595</b>
Mato Grosso do Sul.....	243 198	245 275	255 747	41 328	39 151	39 647	6 209	5 793	3 919
Mato Grosso.....	69 191	80 605	87 231	24 342	27 818	30 537	-	-	-
Goiás.....	98 069	89 652	93 660	99 902	94 358	97 214	5 450	5 000	4 450
Distrito Federal.....	2 828	2 885	3 045	2 086	2 284	2 145	2 501	2 333	2 226

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa da Pecuária Municipal.

(1) Não computados os dados do Estado de Roraima em 1993. (2) Dados não coletados em 1993.

Tabela 3.37 - Efetivo das aves, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991-1993

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EFETIVO DAS AVES								
	Galinhas			Galos, frangos, frangas e pintos			Codornas		
	1991	1992	1993	1991	1992	1993	1991	1992	1993
<b>BRASIL (1)</b> .....	200 544 113	204 160 371	201 784 802	393 848 481	435 464 988	452 382 206	2 542 093	2 488 172	2 417 950
<b>NORTE (1)</b> .....	10 685 818	10 868 970	11 755 880	18 215 368	19 567 867	21 342 563	18 227	18 646	18 423
Rondônia.....	1 307 795	1 588 230	1 833 019	4 981 689	5 853 925	6 493 348	500	-	-
Acre.....	796 838	746 509	887 385	832 586	779 950	838 655	-	-	-
Amazonas.....	1 516 762	1 159 524	1 101 733	1 453 925	1 382 014	1 459 449	15 177	14 357	15 792
Roraima (2).....	253 636	275 783		353 071	369 193	-	-	-	-
Pará.....	5 458 754	5 662 839	6 129 988	8 348 864	8 894 847	10 045 950	2 550	4 289	2 631
Amapá.....	34 583	29 395	32 922	409 113	324 878	419 970	-	-	-
Tocantins.....	1 317 450	1 406 690	1 770 833	1 836 120	1 963 060	2 085 191	-	-	-
<b>NORDESTE</b> .....	41 661 616	40 524 012	39 876 660	64 314 735	69 422 765	63 806 422	405 717	417 140	293 404
Maranhão.....	4 515 836	4 465 978	4 424 506	9 175 130	9 498 933	9 598 646	27 768	28 730	55 884
Piauí.....	3 047 595	3 019 784	2 875 423	5 813 145	5 775 987	5 587 320	8 160	11 065	13 000
Ceará.....	9 309 625	8 957 651	8 333 666	15 510 138	15 496 367	12 447 582	248 047	167 749	58 166
Rio Grande do Norte.....	1 719 583	1 536 395	1 228 914	1 491 753	1 435 952	1 222 047	14 674	10 645	10 115
Paraíba.....	4 154 789	2 768 948	3 858 895	3 439 093	3 372 090	2 824 265	14 013	12 010	10 772
Pernambuco.....	7 252 365	7 758 194	7 982 494	10 760 286	13 101 544	11 171 599	73 428	166 125	114 985
Alagoas.....	1 133 818	1 207 978	1 094 316	1 622 354	1 733 438	1 568 830	2 438	2 374	2 376
Sergipe.....	1 045 204	870 801	835 962	2 164 851	2 183 070	1 843 110		3 560	1 200
Bahia.....	9 482 801	9 938 283	9 242 484	14 337 985	16 825 384	17 543 023	17 189	14 882	26 906
<b>SUDESTE</b> .....	62 771 867	64 341 091	61 112 165	117 574 304	132 833 428	131 506 149	1 694 655	1 468 378	1 544 231
Minas Gerais.....	19 747 974	21 039 535	19 814 514	37 501 827	43 311 435	42 531 006	126 818	101 299	103 732
Espírito Santo.....	2 814 783	2 791 790	2 930 174	4 568 372	5 935 806	6 278 544	25 390	28 001	23 753
Rio de Janeiro.....	3 276 267	2 304 149	2 248 712	14 079 146	19 706 814	16 376 283	388 603	345 068	410 782
São Paulo.....	36 932 843	38 205 617	36 118 765	61 424 959	63 879 373	66 320 316	1 153 844	994 010	1 005 964
<b>SUL</b> .....	71 184 099	74 287 096	74 993 604	178 526 781	196 993 193	212 693 998	349 866	521 801	480 117
Paraná.....	21 242 219	22 791 365	20 466 872	55 783 573	61 587 794	64 756 291	120 956	130 561	109 037
Santa Catarina.....	11 573 852	11 685 144	11 518 862	57 792 900	65 740 556	70 420 257	85 224	203 519	235 579
Rio Grande do Sul.....	38 368 028	39 810 587	43 007 870	64 950 308	69 664 843	77 517 450	143 686	187 721	135 501
	14 240 713	14 139 202	14 046 493	15 217 293	16 647 735	23 033 074	73 628	62 207	81 775
Mato Grosso do Sul.....	1 889 538	1 955 053	2 016 943	1 825 384	2 913 361	5 701 691	828	656	541
Mato Grosso.....	4 148 305	3 681 844	3 073 238	2 960 320	3 571 259	6 429 530	50	51	1 054
Goias.....	7 188 830	7 136 910	7 502 222	7 801 910	7 945 050	8 218 193	72 750	55 600	53 100
Distrito Federal.....	1 014 040	1 365 395	1 454 090	2 629 679	2 218 065	2 683 660		5 900	27 080

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Agropecuária, Pesquisa da Pecuária Municipal.

(1) Não computados os dados do Estado de Roraima em 1993. (2) Dados não coletados em 1993.

# Nomenclatura, Conceitos e Definições

## Armazenagem e Estocagem

### Pesquisa de Estoques

**Unidades armazenadoras** - São os prédios ou instalações construídos ou adaptados para a armazenagem de produtos.

**Armazém convencional** - Unidade armazenadora de piso plano, de compartimento único, adequada à guarda e à proteção de mercadorias embaladas em sacos, fardos, caixas, etc. Tal unidade armazenadora pode ser de concreto, alvenaria ou de outros materiais próprios para a construção, desde que apresente boas condições de ventilação, movimentação, drenagem e cobertura.

**Armazém inflável e armazém estrutural** - Unidade armazenadora de caráter emergencial, que permite uma armazenagem precária, sendo, em geral, localizada em zonas de expansão de fronteiras agrícolas.

O armazém inflável possui uma estrutura flexível e inflável, de vinil ou polipropileno, dotada de válvulas e comportas que permitem a sua modelagem ou armação, através da insuflação de ar circulante.

O armazém estrutural apresenta o mesmo material dos infláveis para o fechamento lateral e cobertura, porém possui uma estrutura auto-sustentável, permitindo um controle mais eficiente das influências climáticas sobre os produtos estocados.

**Armazém graneleiro** - Unidade armazenadora caracterizada por um compartimento de estocagem, de concreto ou alvenaria, onde a massa de grãos é separada por septos divisórios, geralmente em número de dois, apresentando fundo em forma de V ou W, possuindo ainda, equipamentos automatizados ou semi-automatizados, instalados numa central de recebimento e beneficiamento de produtos.

**Armazém granelizado** - Unidade armazenadora de fundo plano, resultante de uma adaptação do armazém convencional, para operar com produtos a granel.

**Silo** - Unidade armazenadora de grãos, caracterizada por um ou mais compartimentos estanques denominados células.

## Assistência Técnica e Crédito Rural

### Levantamento sobre Cooperativas Brasileiras

**Cooperativas autorizadas a funcionar** - Informações coletadas pela Organização das Cooperativas Brasileiras composta pelas cooperativas ativas dos segmentos de agropecuária e mineral, consumo, trabalho, eletrificação e telefonia rural, escola/escolar, crédito e habitacional.

### Registro Comum de Operações Rurais

**Crédito rural** - Créditos concedidos a produtores e a cooperativas (agricultura e pecuária), através das instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural.

## Produção Vegetal

### Levantamento Sistemático da Produção Agrícola

**Previsão de safras** - Informações mensais de previsões de safras agrícolas sobre área plantada ou colhida, produção esperada ou obtida e rendimento médio dos produtos agrícolas.

### Levantamento da Soja (em grão)/Indústria

**Levantamento da soja** - Informações sobre a estrutura operacional dos estabelecimentos, a procedência da

matéria-prima, estoques de soja (em grão), quantidade processada e produtos finais obtidos.

### Produção Agrícola Municipal

**Produção agrícola municipal** - Informações sobre a área colhida, quantidade produzida e valor da produção de produtos agrícolas provenientes de culturas temporárias e permanentes.

### Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura

**Produção da extração vegetal e da silvicultura** - Informações sobre a quantidade e valor das produções obtidas mediante a exploração de maciços florestais nativos (extrativismo vegetal) ou provenientes da exploração de maciços florestais plantados (silvicultura).

### Produção Animal

#### Pesquisa Mensal de Abate de Animais

**Abate de animais** - São fornecidos dados sobre a atividade de abate no País, através de estimativas do número de animais abatidos e peso das carcaças.

#### Pesquisa Mensal do Leite

**Leite** - Informações sobre a industrialização do leite relativas às quantidades de leite beneficiado e industrializado pelas usinas de beneficiamento e fábricas de laticínios e de leite em pó.

### Pesquisa Anual do Couro

**Couro** - Informações sobre a quantidade de couros crus de bovinos adquiridos pelos curtumes.

### Produção de Ovos de Galinha

**Produção de ovos de galinha** - Informações relativas à produção de ovos de galinha em estabelecimentos com 10 000 ou mais galinhas poedeiras.

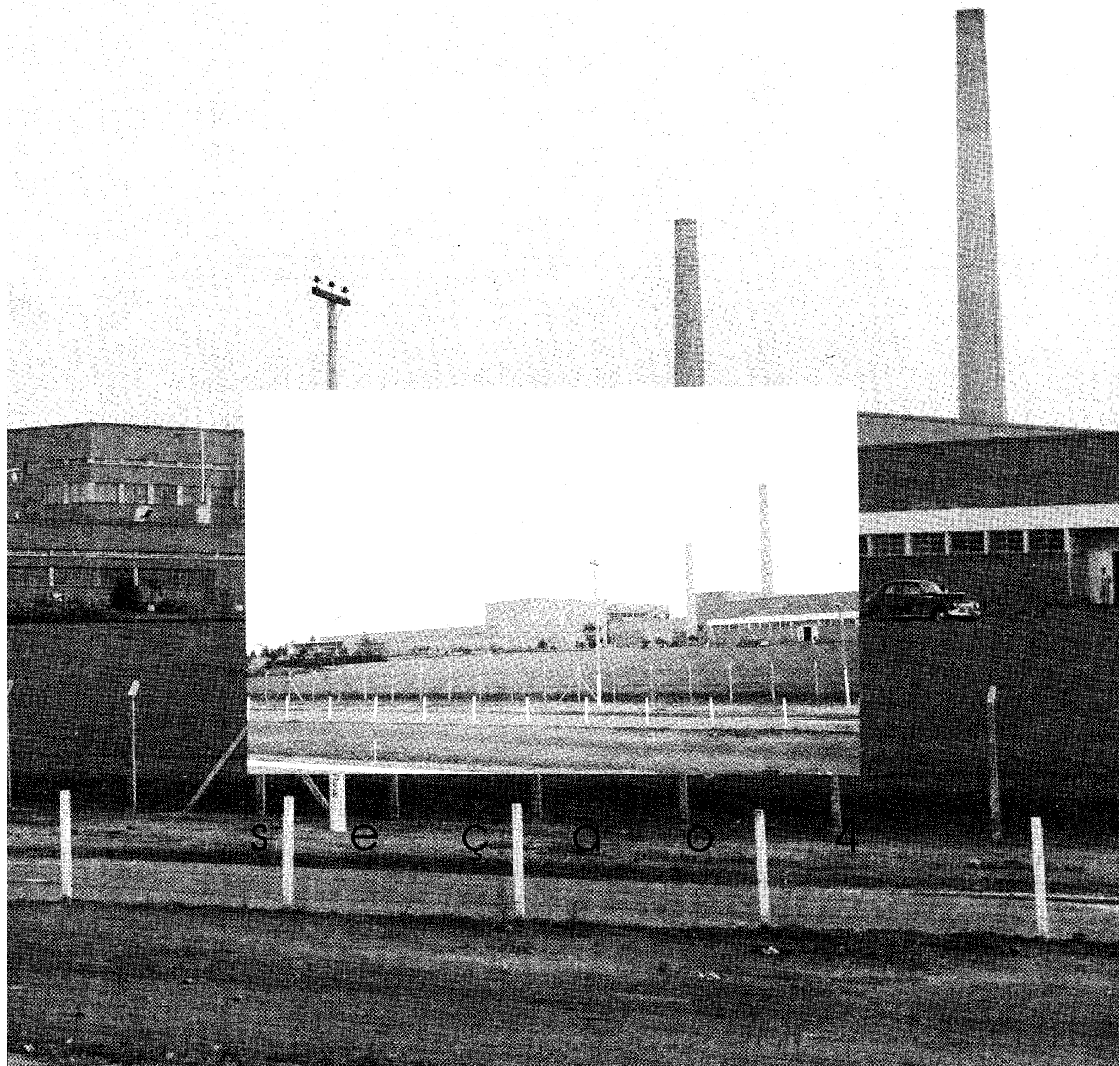
### Efetivos

#### Produção da Pecuária Municipal

**Produção da pecuária municipal** - Informações relativas aos efetivos dos rebanhos: bovino, bubalino, eqüino, asinino, muar, suíno, ovino e caprino, de coelhos e de aves; produção de leite, lã e ovos, mel e casulos do bicho-da-seda.

É importante ressaltar que não constam desse Anuário as informações referentes ao Censo Agropecuário de 1985, que divulga dados sobre a estrutura e atividade do setor agropecuário, abrangendo as seguintes atividades econômicas: agricultura, pecuária, avicultura, apicultura, cunicultura, sericicultura, horticultura, floricultura, silvicultura e extração de produtos vegetais. Tais informações constam do Anuário anterior e podem ser encontradas, com maior grau de detalhamento, nas publicações específicas, que são informadas nas Bibliografias dos respectivos temas dessa seção.

A s p e c t o s d a  
A t i v i d a d e  
I n d ú s t r i a



s e ç ã o 4



Fontoura Wyeth Indústrias Químicas e Farmacêuticas na Via Anchieta.  
São Bernado do Campo - São Paulo.  
Fotografia: Tibor Jablonsky - Conselho Nacional de Geografia.  
Memória Institucional - IBGE.

## Seção

# 4

### Aspectos da Atividade Indústria

**A**s estatísticas divulgadas nesta Seção estão distribuídas segundo quatro Temas: Indústria Extrativa Mineral e de Transformação, Indústria da Construção, Energia, Indicadores Conjunturais da Indústria e Propriedade Industrial.

Indústria Extrativa Mineral e de Transformação, composto dos Capítulos Dados Gerais e Produção e Consumo, tem como finalidade mapear a estrutura e acompanhar a evolução do setor industrial. Divulga estatísticas produzidas pelo IBGE e por fontes externas, discriminadas nos rodapés das tabelas apresentadas.

Indústria da Construção apresenta estatísticas que visam a delinear a configuração estrutural do setor, bem como sua mensuração, subsidiando deste modo o Sistema de Contas Nacionais.

Energia, onde são divulgadas estatísticas produzidas pelo Ministério de Minas e

Energia, através de seus órgãos de administração direta e indireta, discriminadas nos rodapés das tabelas, sobre o balanço energético, eletricidade, gás, petróleo e carvão mineral.

No Tema Indicadores Conjunturais da Indústria reúnem-se informações de curto prazo sobre a atividade, de modo a possibilitar mensurar, estabelecer relações e fornecer indicadores que propiciem a base empírica necessária ao conhecimento e explicação da tendência da produção e as análises prospectivas de comportamento.

Finalizando, apresentam-se no Tema Propriedade Industrial, informações do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI -, relativas aos pedidos e decisões finais de patentes depositadas, bem como daquelas associadas às cartas patentes expedidas.

## PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS PESQUISAS E LEVANTAMENTOS

PESQUISA LEVANTAMENTO	OBJETIVO	UNIDADE INFORMANTE	PERIODICIDADE	ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA	FORMAS DE DIVULGAÇÃO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL
Balanco Energético Nacional	Obter informações sobre a produção e o consumo das principais fontes de energia. A partir de 1980 passou a informar também todas as relações entre reservas, produção, transformação e consumo de energia	Diversas fontes produtoras de energia	Anual	Brasil	Publicação	Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia
Pesquisa Anual da Indústria da Construção	Obter informações sobre a situação econômico-financeira, como emprego, salários, custos, valor da obras, entre outras, das empresas que executaram obras e/ou serviços de construção	Empresa de construção	Anual	Brasil	Publicação	IBGE
Pesquisa Industrial Anual	Obter informações sobre a situação econômico-financeira como emprego, salários, produção e consumo intermediário e as atividades de empresas, unidades locais e unidades produtivas das indústrias de extração mineral e de transformação	Empresa, Unidade local e Estabelecimento industrial de extração mineral e de transformação	Anual	Brasil	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA - e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Pesquisa Industrial Mensal: Dados Gerais	Produzir indicadores de curto prazo relativos ao comportamento do emprego, dos salários e do valor da produção industrial.	Estabelecimento industrial	Mensal	Brasil	Publicação e produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Pesquisa Industrial Mensal: Produção Física	Produzir indicadores de curto prazo relativos ao comportamento do produto real das indústrias extrativa mineral e de transformação.	Estabelecimento industrial	Mensal	Brasil	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA - e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Propriedade Industrial	Obter informações sobre os pedidos de marcas e patentes depositados, cartas patentes expedidas e decisões finais dos processos sobre marcas.	Ficha de registro	Anual	Brasil	Publicação	Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Registros Administrativos sobre Produção e Consumo na Indústria Extrativa Mineral e de Transformação	Fornecer dados de produção e consumo na indústria extrativa mineral e de transformação.	Estabelecimento integrante dos sistemas de informações das entidades consultadas	Anual	Brasil	Publicação	Associação Brasileira da Indústria de Alcalis e Cloro Derivados, Associação Brasileira da Indústria Química e de Produtos Derivados, Associação Brasileira dos Produtores de Ferraligas, Associação Nacional para Difusão de Adubos e Corretivos Agrícolas, Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose, Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores, Departamento Nacional de Combustíveis, Departamento Nacional da Produção Mineral, Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Instituto Brasileiro de Siderurgia, Petróleo Brasileiro S.A., Sindicato Nacional da Indústria de Defensivos Agrícolas, Sindicato Nacional da Indústria do Cimento
Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica	Obter informações sobre a capacidade nominal instalada, geração bruta e consumo da energia elétrica.	Empresa de energia elétrica	Trimestral	Brasil	Publicação	Centrais Elétricas Brasileiras S. A.



# Indústria Extrativa Mineral e de Transformação



Pesagem do sal. Salinas do Rio Aracati.  
Ceará - 1952.  
Fotografia: Tibor Jablonsky - Conselho Nacional de Geografia.  
Memória Institucional - IBGE.

# Indústria Extrativa Mineral e de Transformação

**A**s Estatísticas Industriais, cuja principal finalidade é mapear a estrutura e acompanhar a evolução deste setor no País em seus diferentes aspectos, são fundamentais para orientar o planejamento governamental e privado. É a partir desse conjunto de informações que podem ser elaborados estudos sobre a organização da indústria, seus vários segmentos, mercados, inter-relações setoriais; bem como para a mensuração dos movimentos de expansão e retração, avaliação de medidas de impacto sobre a base produtiva e o cálculo do Produto Interno Bruto.

Assim sendo, o presente Tema, composto de dois Capítulos, Dados Gerais e Produção e Consumo, procura visualizar parte das estatísticas desse importante setor.

No primeiro capítulo são apresentadas estatísticas anuais a nível de Brasil. Para variáveis selecionadas, consta um grupo de tabelas que apresentam a evolução da atividade industrial permitindo o acompanhamento da alteração na estrutura de determinadas variáveis ao longo dos anos.

No segundo capítulo estão apresentadas informações sobre quantidade produzida e consumida para um conjunto dos principais produtos da indústria brasileira.

A fonte básica das informações referentes ao primeiro capítulo é a Pesquisa Industrial Anual. No segundo capítulo, as informações foram fornecidas por fontes externas ao IBGE.

A Pesquisa Industrial Anual (indústrias extrativa mineral e de transformação) tem como objetivo fornecer, para os anos intercensitários, uma estimativa dos grandes agregados macroeconômicos da indústria e permitir um acompanhamento da evolução de sua estrutura. O levantamento é feito censitariamente para as 800 maiores empresas do País, e para o

restante do universo adotou-se amostragem probabilística cobrindo todo o Território Nacional. A Pesquisa consta de duas amostras distintas: de Empresa e de Unidades Locais.

Constam desse Anuário, com o nível de divulgação Brasil, as informações das empresas censitárias e suas atividades e para o restante do universo apenas os dados de Empresa.

É importante destacar que a partir de 1992 a pesquisa sofreu alguns cortes no seu painel e remodelação dos instrumentos de coleta, onde os dados de Unidade Local e os de Unidade Produtiva passaram a ser coletados em um único formulário.

## Bibliografia

### Textos Metodológicos

BARCELLOS, F. C. O *censo industrial* de 1985: balanço da experiência. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 123p. (Texto para discussão, n. 52).

CADASTRO de produtos e serviços da indústria - 1985. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 444p.

CLASSIFICAÇÃO de atividades e produtos, matérias-primas e serviços industriais - CAI 1985. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 82p.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE ESTATÍSTICA, 3., 1989, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 176p.

GUIMARÃES, E. A. Produção de estatística e sistema estatístico. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v.51, n.195, p.5-12, jan./jun. 1990.

### Textos de Análise

PESQUISA industrial anual 1982/84: análise dos resultados. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. 97p. (Textos para discussão, n.22).

## Resultados

### Publicados

ANUÁRIO DA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FERROLIGAS 1990. São Paulo: ABRAFE, (1991). 25p.

- ANUÁRIO DA INDÚSTRIA QUÍMICA BRASILEIRA 1995. São Paulo: Associação Brasileira da Indústria Química e de Produtos Derivados, [s.d.]. 334 p.
- ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA BRASILEIRA 1957/1988. São Paulo: ANFAVEA, 1989. 107p.
- ANUÁRIO ESTATÍSTICO, MERCADO DA BORRACHA. Brasília: IBAMA, v.6, n.6, 1989. 75 p.
- ANUÁRIO MINERAL BRASILEIRO. Brasília: Departamento Nacional da Produção Mineral, v.18, 1989. 373 p.
- PESQUISA INDUSTRIAL. Empresas líderes do setor industrial 1989 e 1990. Rio de Janeiro: IBGE, v.11, n.3, 1995. 219p.
- \_\_\_\_ 1992. Rio de Janeiro: IBGE, v.11, n.6, 1995. 89p.
- PESQUISA INDUSTRIAL. Empresas do setor industrial 1988. Rio de Janeiro: IBGE, v.11, n.2, 1995. 143p.
- \_\_\_\_ 1989. Rio de Janeiro: IBGE, v.11, n.4, 1995. 145p.
- \_\_\_\_ 1990. Rio de Janeiro: IBGE, v.11, n.5, 1995. 145p.
- RELATÓRIO estatístico 1989. São Paulo: Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose, (1990), 1 v.
- RELATÓRIO estatístico 1990. Rio de Janeiro: Associação Brasileira da Indústria de Alcalis e Cloro Derivados, (1991?). 28 p.

Tabela 4.1 - Dados gerais referentes às empresas líderes do setor industrial, por classes e gêneros de indústria - 1989/1992

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	DADOS GERAIS						
	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Receitas		Despesas e custos		Ativo/ passivo
			Total liquida	Líquida de vendas (1)	Total	Salários, retiradas e outras remunerações, encargos sociais e trabalhistas e benefícios	
1 000 000 Cr\$							
1989							
GERAL.....	801	2 023 801	635 780	406 217	663 976	91 770	1 412 226
Indústria extrativa mineral.....	20	47 143	23 645	10 445	32 600	2 554	95 277
Extração de minerais.....	20	47 143	23 645	10 445	32 600	2 554	95 277
Indústrias de transformação.....	781	1 976 658	612 135	395 772	631 376	89 216	1 316 949
Produtos de minerais não-metálicos.....	36	75 338	22 811	10 605	14 215	2 595	48 704
Metalúrgica.....	91	265 886	89 413	58 366	158 533	14 835	312 528
Mecânica.....	62	130 038	27 795	20 897	28 421	6 092	54 477
Material elétrico e de comunicações.....	51	141 095	46 344	31 769	36 249	7 306	86 280
Material de transporte.....	54	248 159	94 922	56 111	77 633	13 799	129 886
Madeira.....	12	26 914	3 196	1 796	2 821	704	8 226
Mobiliário.....	7	9 413	989	902	765	212	960
Papel e papelão.....	29	60 179	25 397	15 016	21 163	3 322	78 242
Borracha.....	8	26 807	11 815	7 611	9 384	1 141	17 064
Couros, peles e produtos similares.....	7	6 214	584	499	620	105	963
Química.....	96	205 796	134 580	81 070	145 925	17 500	357 580
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	11	12 395	3 716	3 021	4 061	706	6 525
Perfumaria, sabões e velas.....	10	21 206	7 091	6 106	6 719	982	9 593
Produtos de matérias plásticas.....	13	16 892	5 964	2 990	5 750	749	9 317
Têxtil.....	56	132 866	18 983	13 069	14 279	3 171	34 123
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	71	190 995	17 590	13 778	13 045	3 675	30 030
Produtos alimentares.....	111	261 426	70 320	52 529	65 202	6 704	101 964
Bebidas.....	11	35 835	8 809	4 279	8 552	1 344	20 424
Fumo.....	6	20 645	4 174	2 837	4 470	1 078	6 683
Editorial e gráfica.....	19	40 925	6 601	4 420	6 256	1 459	9 845
Diversas.....	20	47 634	11 039	8 099	7 313	1 737	13 534
1990 (2)							
GERAL.....	797	1 848 628	11 278 320	8 662 683	12 331 757	1 887 180	17 625 625
Indústria extrativa mineral.....	20	42 560	389 384	273 155	486 984	55 390	1 208 174
Extração de minerais.....	20	42 560	389 384	273 155	486 984	55 390	1 208 174
Indústrias de transformação.....	777	1 806 068	10 888 936	8 389 528	11 844 773	1 831 790	16 417 451
Produtos de minerais não-metálicos.....	36	62 985	302 808	206 593	253 788	53 081	540 966
Metalúrgica.....	90	234 690	1 364 367	1 015 049	2 400 425	259 757	3 935 224
Mecânica.....	63	125 422	553 638	479 606	601 973	135 138	699 653
Material elétrico e de comunicações.....	52	130 848	809 898	653 245	734 331	147 026	892 022
Material de transporte.....	54	232 712	1 652 172	1 177 908	1 633 354	290 133	1 741 334
Madeira.....	15	20 362	46 350	32 890	47 116	13 080	93 848
Mobiliário.....	7	6 689	14 182	13 325	14 375	3 517	10 457
Papel e papelão.....	28	58 004	389 366	290 860	377 957	63 589	962 237
Borracha.....	8	26 973	212 037	159 454	177 265	29 007	216 684
Couros, peles e produtos similares.....	7	4 510	10 572	8 951	13 434	2 164	15 154
Química.....	100	189 309	2 598 806	1 910 990	2 825 354	363 864	4 148 847
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	11	12 758	78 186	70 003	75 432	15 656	89 062
Perfumaria, sabões e velas.....	10	23 511	183 122	168 829	167 915	24 760	151 834
Produtos de matérias plásticas.....	12	13 213	83 861	48 425	93 434	14 559	95 109
Têxtil.....	54	115 246	305 661	255 095	302 539	60 497	411 587
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	70	165 311	344 321	296 828	294 870	77 298	401 645
Produtos alimentares.....	104	248 473	1 347 012	1 137 802	1 287 446	155 189	1 313 673
Bebidas.....	11	34 224	174 610	116 095	161 091	26 413	257 403
Fumo.....	6	22 185	109 513	90 982	123 053	20 656	102 614
Editorial e gráfica.....	19	38 264	134 412	107 350	130 686	39 668	152 766
Diversas.....	20	40 379	174 041	149 248	128 955	36 740	185 332
1992							
GERAL.....	794	1 595 685	751 902 838	535 564 945	934 627 687	110 661 354	1 917 989 188
Indústria extrativa mineral.....	21	35 194	38 006 600	17 837 204	49 846 388	3 363 664	149 759 638
Extração de minerais.....	21	35 194	38 006 600	17 837 204	49 846 388	3 363 664	149 759 638
Indústrias de transformação.....	773	1 560 491	713 896 238	517 727 741	884 781 299	107 297 689	1 768 229 549
Produtos de minerais não-metálicos.....	37	52 035	23 603 931	13 251 512	16 735 928	3 039 833	68 183 400
Metalúrgica.....	88	196 171	96 485 678	64 868 055	159 474 464	14 892 658	381 090 278
Mecânica.....	64	101 268	35 717 166	24 958 444	39 547 532	7 365 579	72 343 653
Material elétrico e de comunicações.....	56	98 262	52 284 750	37 165 738	53 469 752	7 525 803	79 033 953
Material de transporte.....	56	209 214	108 843 426	77 215 165	122 428 459	20 341 312	166 906 036
Madeira.....	14	15 280	2 523 074	1 848 050	3 004 445	709 354	10 558 608
Mobiliário.....	7	5 519	686 004	626 785	892 302	156 472	1 091 615
Papel e papelão.....	26	51 971	22 907 294	16 998 260	41 083 538	3 745 905	122 712 459
Borracha.....	8	24 021	13 340 061	9 833 266	10 272 361	2 012 986	21 502 336
Couros, peles e produtos similares.....	7	3 591	418 037	371 067	984 273	99 082	1 189 915
Química.....	101	170 313	169 908 775	123 456 053	237 783 202	18 433 947	501 341 944
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	10	8 768	4 307 101	3 482 950	3 446 862	770 226	5 659 210
Perfumaria, sabões e velas.....	10	20 434	14 480 547	12 082 482	11 983 612	1 555 039	15 370 848
Produtos de matérias plásticas.....	11	10 755	4 002 012	2 638 565	6 051 870	662 289	10 215 290
Têxtil.....	56	93 869	16 611 007	13 229 551	18 816 049	3 223 314	40 240 438
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	64	141 471	16 920 066	14 777 130	18 563 850	4 188 870	32 685 010
Produtos alimentares.....	103	244 751	90 885 230	73 084 019	99 579 443	10 669 956	154 118 657
Bebidas.....	11	29 042	11 583 533	6 930 653	10 606 936	1 766 063	40 273 425
Fumo.....	6	21 061	11 263 388	7 929 764	12 012 077	1 603 590	13 442 902
Editorial e gráfica.....	17	31 306	6 895 393	5 156 269	9 422 326	2 497 562	14 118 271
Diversas.....	20	31 389	10 229 765	7 823 964	8 622 019	2 037 850	16 151 302

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Anual.

NOTAS - 1. As empresas líderes do setor industrial foram selecionadas a partir do Censo Industrial de 1985.

2. Não houve pesquisa em 1991.

(1) De produtos e serviços. (2) Dados retificados.



Tabela 4.2 - Dados gerais referentes às empresas líderes do setor industrial, segundo o controle acionário das empresas - 1989/1992

CONTROLE ACIONÁRIO	DADOS GERAIS					
	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12		Salários, retiradas e outras remunerações		
		Total	Ligado à produção	Total	Pessoal ligado à produção	
						1 000 000 Cr\$
1989 (3).....	801	2 023 801	1 407 807	59 926	34 760	
Nacional.....	647	1 382 929	989 278	32 404	18 698	
Estrangeira.....	134	480 281	311 617	17 438	9 492	
Pública.....	20	180 611	126 912	10 083	6 569	
1990 (3).....	797	1 848 628	1 265 118	1 193 869	680 569	
Nacional.....	654	1 310 026	902 085	707 894	399 348	
Estrangeira.....	126	415 161	280 316	327 782	173 805	
Pública.....	17	123 441	82 717	158 194	107 416	
1992.....	794	1 595 685	1 113 594	69 667 447	38 842 476	
Nacional.....	644	1 130 939	803 655	40 861 597	23 730 088	
Estrangeira.....	135	368 159	247 250	22 157 964	11 656 876	
Pública.....	15	96 587	62 689	6 647 887	3 455 513	

CONTROLE ACIONÁRIO	DADOS GERAIS						
	Receitas			Despesas (1)		Custos (1)	
	Total líquida	Líquida de vendas (2)	Financeiras	Total	Financeiras	Total	Dos produtos e serviços vendidos
1989 (3).....	635 780	406 217	167 290	449 134	343 566	214 842	199 950
Nacional.....	331 374	218 377	77 075	186 715	128 695	111 545	108 178
Estrangeira.....	188 498	122 337	51 982	83 994	52 553	68 091	64 283
Pública.....	115 908	65 502	38 233	178 425	162 318	35 206	27 489
1990 (3).....	11 278 320	8 662 683	2 100 453	7 270 003	5 019 338	5 061 754	4 716 835
Nacional.....	6 299 509	4 962 477	1 030 806	4 258 449	2 913 164	2 876 443	2 773 514
Estrangeira.....	3 098 656	2 417 342	577 064	1 462 464	885 089	1 488 836	1 410 871
Pública.....	1 880 156	1 282 864	492 583	1 549 090	1 221 086	696 476	532 451
1992.....	751 902 838	535 564 945	174 719 775	621 995 001	471 338 148	312 632 687	301 278 945
Nacional.....	415 105 497	303 634 459	89 084 077	351 101 619	270 674 864	176 439 920	169 564 977
Estrangeira.....	215 248 151	158 172 866	40 592 932	124 294 341	76 194 129	93 905 955	89 585 980
Pública.....	121 549 190	73 757 620	45 042 766	146 599 041	124 469 154	42 286 812	42 127 987

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Anual.

NOTAS - 1. As empresas líderes do setor industrial foram selecionadas a partir do Censo Industrial de 1985.

2. Não houve pesquisa em 1991.

(1) Inclui salários e encargos sociais trabalhistas. (2) De produtos e serviços. (3) Dados retificados.

**Tabela 4.3 - Dados gerais referentes às unidades locais industriais pertencentes às empresas líderes do setor industrial, por classes e gêneros de indústria - 1989-1990**

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	DADOS GERAIS						
	Total de unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12		Total	Salários Pessoal ligado à produção	Receita líquida de vendas dos produtos fabricados pela empresa (1)	Despesas gerais
		Total	Ligado à produção				
							1 000 000 Cr\$
	1989 (2)						
GERAL.....	6 037	1 920 808	1 339 921	55 547	31 591	377 942	51 435
Indústria extrativa mineral.....	203	62 436	44 091	2 678	1 757	7 424	1 760
Extração de minerais.....	203	62 436	44 091	2 678	1 757	7 424	1 760
Indústrias de transformação.....	5 834	1 858 372	1 295 830	52 869	29 833	370 518	49 675
Transformação de minerais não-metálicos.....	374	74 651	54 895	1 723	1 012	11 262	1 553
Metalúrgica.....	432	272 206	200 803	8 961	5 823	57 780	5 835
Mecânica.....	373	129 724	94 102	4 206	2 679	19 801	2 377
Material elétrico e de comunicações.....	353	134 094	88 169	4 585	2 651	28 641	4 219
Material de transporte.....	222	239 456	179 675	8 655	5 310	53 270	6 787
Madeira.....	102	25 409	19 465	381	209	1 291	373
Mobiliário.....	40	6 280	4 426	86	57	731	88
Papel e papelão.....	245	58 423	38 233	2 184	1 154	14 945	1 930
Borracha.....	45	24 035	17 200	660	389	6 342	895
Couros, peles e produtos similares.....	45	7 389	6 345	81	61	388	55
Química.....	711	149 435	77 898	7 287	3 164	73 119	9 659
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	84	12 965	5 367	600	213	2 974	560
Perfumaria, sabões e velas.....	71	19 210	10 924	608	256	5 832	1 047
Produtos de matérias plásticas.....	83	23 914	18 328	532	312	3 460	360
Têxtil.....	306	140 932	114 378	2 292	1 572	13 311	1 512
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	380	179 605	151 042	2 378	1 611	13 166	1 740
Produtos alimentares.....	1 337	223 878	140 843	4 117	1 870	46 076	7 864
Bebidas.....	81	34 089	19 054	853	359	3 878	684
Fumo.....	131	19 095	9 324	499	204	3 187	668
Editorial e gráfica.....	247	40 860	16 489	1 030	373	4 368	619
Diversas.....	172	42 722	28 872	1 153	555	6 698	849
	1990 (2)						
GERAL.....	5 944	1 753 757	1 213 146	1 111 966	609 938	8 045 757	1 076 467
Indústria extrativa mineral.....	168	54 605	39 959	52 379	34 283	269 538	32 159
Extração de minerais.....	168	54 605	39 959	52 379	34 283	269 538	32 159
Indústrias de transformação.....	5 776	1 699 152	1 173 187	1 059 586	575 655	7 776 219	1 044 308
Produtos de minerais não-metálicos.....	364	60 700	43 600	33 624	18 347	197 754	28 039
Metalúrgica.....	431	243 559	178 924	165 138	101 006	1 032 121	135 212
Mecânica.....	389	127 209	89 870	92 418	57 388	455 502	65 104
Material elétrico e de comunicações.....	352	128 152	84 706	89 893	47 023	572 622	115 608
Material de transporte.....	227	223 146	167 692	166 434	100 042	1 140 212	147 253
Madeira.....	99	18 212	13 130	7 646	4 032	20 752	6 053
Mobiliário.....	38	4 638	3 396	1 713	996	9 957	1 058
Papel e papelão.....	234	53 195	34 218	38 970	20 900	287 287	31 641
Borracha.....	53	24 575	17 938	15 371	8 637	131 205	18 345
Couros, peles e produtos similares.....	45	5 275	4 415	1 658	1 267	7 266	2 592
Química.....	664	135 064	72 582	142 295	64 283	1 629 579	171 137
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	81	12 600	5 547	11 658	4 067	71 368	13 791
Perfumaria, sabões e velas.....	101	19 706	10 881	15 268	6 002	136 320	23 318
Produtos de matérias plásticas.....	79	17 703	12 512	10 644	6 348	54 788	7 696
Têxtil.....	285	121 512	98 232	41 543	28 042	256 707	30 696
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	388	156 564	127 434	49 644	31 907	292 336	40 076
Produtos alimentares.....	1 305	215 072	134 573	93 886	42 169	1 043 439	132 058
Bebidas.....	90	32 783	19 545	16 821	6 666	103 578	15 985
Fumo.....	149	19 669	10 576	12 036	4 849	93 358	13 077
Editorial e gráfica.....	244	39 329	15 961	28 133	9 538	108 907	27 684
Diversas.....	178	40 489	27 455	24 791	12 146	131 161	17 886

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Anual.

NOTA - As empresas líderes do setor industrial foram selecionadas a partir do Censo Industrial de 1985.

(1) E/ou serviços industriais prestados a outras empresas. (2) Dados retificados.

**Tabela 4.4 - Dados gerais referentes às unidades produtivas industriais pertencentes às unidades locais industriais das empresas líderes do setor industrial, por classes e gêneros de indústria - 1989-1990**

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	DADOS GERAIS							
	Total de unidades produtivas	Pessoal ocupado em 31.12		Salários		Valor bruto da produção industrial	Custos das operações industriais	Valor da transformação industrial
		Total	Ligado à produção	Total	Pessoal ligado à produção			
1 000 000 Cr\$								
<b>1989 (1)</b>								
<b>GERAL.....</b>	<b>4 164</b>	<b>1 462 353</b>	<b>1 301 559</b>	<b>35 672</b>	<b>30 214</b>	<b>503 617</b>	<b>233 930</b>	<b>269 687</b>
Indústria extrativa mineral.....	161	50 740	45 134	1 960	1 755	25 616	4 963	20 654
Extração de minerais.....	161	50 740	45 134	1 960	1 755	25 616	4 963	20 654
<b>Indústrias de transformação.....</b>	<b>4 003</b>	<b>1 411 613</b>	<b>1 256 425</b>	<b>33 712</b>	<b>28 459</b>	<b>478 001</b>	<b>228 967</b>	<b>249 034</b>
Produtos de minerais não-metálicos.....	152	63 383	54 952	1 255	1 011	11 753	4 029	7 724
Metalúrgica.....	436	187 246	173 092	5 176	4 673	94 559	53 587	40 972
Mecânica.....	713	187 057	170 845	6 066	5 343	35 299	12 975	22 324
Material elétrico e de comunicações.....	266	92 993	80 469	3 050	2 466	30 347	10 798	19 549
Material de transporte.....	140	148 252	136 651	4 241	3 817	68 263	33 941	34 322
Madeira.....	115	21 204	19 801	245	219	3 020	1 043	1 977
Mobiliário.....	25	4 292	3 824	57	47	849	354	495
Papel e papelão.....	133	33 790	29 424	1 016	825	17 253	7 258	9 996
Borracha.....	25	19 601	16 133	505	361	7 067	3 459	3 609
Couros, peles e produtos similares.....	23	6 739	6 307	67	62	672	274	398
Química.....	357	80 105	65 035	3 152	2 610	83 959	42 773	41 186
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	30	8 076	6 357	316	226	3 489	1 351	2 137
Perfumaria, sabões e velas.....	33	10 482	8 835	290	216	5 461	2 538	2 924
Produtos de matérias plásticas.....	101	23 830	21 475	470	358	5 343	2 136	3 207
Têxtil.....	320	120 009	113 547	1 689	1 556	21 436	10 136	11 300
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	251	156 035	145 138	1 697	1 496	15 511	4 793	10 718
Produtos alimentares.....	666	158 120	132 240	2 411	1 733	50 677	30 873	19 804
Bebidas.....	74	22 447	16 809	472	311	4 005	1 873	2 132
Fumo.....	19	10 660	8 878	268	196	5 955	1 220	4 735
Editorial e gráfica.....	40	24 301	17 495	611	386	4 943	1 287	3 657
Diversas.....	84	32 991	29 118	659	546	8 140	2 270	5 870
<b>1990 (1)</b>								
<b>GERAL.....</b>	<b>4 110</b>	<b>1 334 255</b>	<b>1 182 595</b>	<b>701 534</b>	<b>582 933</b>	<b>10 804 102</b>	<b>5 139 499</b>	<b>5 664 604</b>
Indústria extrativa mineral.....	139	46 567	41 278	39 871	31 781	569 117	114 449	454 668
Extração de minerais.....	139	46 567	41 278	39 871	31 781	569 117	114 449	454 668
<b>Indústrias de transformação.....</b>	<b>3 971</b>	<b>1 287 688</b>	<b>1 141 317</b>	<b>661 663</b>	<b>551 153</b>	<b>10 234 986</b>	<b>5 025 050</b>	<b>5 209 936</b>
Produtos de minerais não-metálicos.....	151	50 354	44 029	21 794	18 250	229 930	94 720	135 210
Metalúrgica.....	446	168 710	155 673	96 106	85 077	1 709 601	1 043 838	665 763
Mecânica.....	700	169 425	154 136	118 241	104 350	696 365	262 438	433 927
Material elétrico e de comunicações.....	267	91 834	78 921	55 160	42 043	662 285	234 615	427 670
Material de transporte.....	149	140 016	128 544	82 380	72 521	1 376 732	687 571	689 161
Madeira.....	113	14 691	13 347	5 058	4 348	37 182	19 475	17 708
Mobiliário.....	24	3 450	3 105	1 073	807	11 185	4 482	6 703
Papel e papelão.....	120	32 174	28 514	19 354	16 810	365 826	164 852	200 974
Borracha.....	25	19 949	16 684	10 463	7 543	154 179	85 057	69 122
Couros, peles e produtos similares.....	24	4 741	4 478	1 456	1 347	11 397	5 374	6 023
Química.....	369	76 214	64 752	61 761	53 489	2 155 518	1 089 209	1 066 309
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	33	9 011	6 593	7 118	4 629	93 382	26 509	66 873
Perfumaria, sabões e velas.....	31	10 762	8 303	6 532	4 444	118 580	61 302	57 279
Produtos de matérias plásticas.....	97	19 091	17 270	9 653	8 044	90 023	38 032	51 991
Têxtil.....	310	106 901	100 231	32 481	29 241	459 181	225 955	233 226
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	238	134 267	120 722	35 703	29 037	336 847	114 770	222 077
Produtos alimentares.....	657	149 096	126 151	51 804	38 148	1 190 915	712 611	478 304
Bebidas.....	73	21 703	17 331	9 554	5 897	105 898	38 793	67 105
Fumo.....	20	11 818	10 343	6 178	4 754	159 110	35 737	123 373
Editorial e gráfica.....	39	23 541	16 183	16 357	9 524	114 550	27 622	86 928
Diversas.....	85	29 940	26 007	13 436	10 849	156 301	52 089	104 211

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Anual.

NOTAS - 1. As empresas líderes do setor industrial foram selecionadas a partir do Censo Industrial de 1985.

2. Foram constatadas, em certas empresas da indústria extrativa mineral, omissões de informações a nível da unidade produtiva. Foi possível resgatar tais informações a partir do ano de 1989.

(1) Dados retificados.

**Tabela 4.5 - Dados gerais referentes às unidades produtivas de expedição das empresas líderes do setor industrial, por classes e gêneros de indústria - 1990/1992**

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	DADOS GERAIS										
	Total de unidades produtivas de expedição	Pessoal cupado em 31.12		Despesas e custos da atividade industrial				Receita líquida de vendas dos produtos fabricados pela empresa (1)	Valor bruto da produção industrial	Valor da transformação industrial	
		Total	Ligado à produção	Salários, retiradas e outras remunerações		Custos das operações industriais	Despesas gerais				
				Total	Pessoal ligado à produção						
1 000 000 Cr\$											
1990											
<b>GERAL.....</b>	<b>5 944</b>	<b>1 753 757</b>	<b>1 213 146</b>	<b>1 111 966</b>	<b>609 938</b>	<b>5 139 499</b>	<b>1 076 467</b>	<b>483 229 745</b>	<b>577 326 746</b>	<b>324 393 780</b>	
Indústria extrativa mineral.....	168	54 605	39 959	52 379	34 283	114 449	32 159	11 770 041	32 651 985	25 303 254	
Extração de minerais.....	168	54 605	39 959	52 379	34 283	114 449	32 159	471 459 704	544 674 761	299 090 525	
<b>Indústrias de transformação.....</b>	<b>5 776</b>	<b>1 699 152</b>	<b>1 173 187</b>	<b>1 059 586</b>	<b>575 655</b>	<b>5 025 050</b>	<b>1 044 308</b>	<b>11 770 041</b>	<b>32 651 985</b>	<b>25 302 254</b>	
Produtos de minerais não-metálicos.....	364	60 700	43 600	33 624	18 347	94 720	28 039	12 262 695	13 808 984	9 733 410	
Metalúrgica.....	431	243 559	178 924	165 138	101 006	1 043 838	135 212	63 063 024	74 298 664	38 182 489	
Mecânica.....	389	127 209	89 870	92 418	57 388	262 438	65 104	24 114 403	25 966 830	16 622 577	
Material elétrico e de comunicações.....	352	128 152	84 706	89 893	47 023	234 615	115 608	34 982 214	38 023 758	26 679 841	
Material de transporte.....	227	223 146	167 692	166 434	100 042	687 571	147 253	76 311 885	82 966 945	50 823 245	
Madeira.....	99	18 212	13 130	7 646	4 032	19 475	6 053	1 418 248	1 745 033	1 055 660	
Mobiliário.....	38	4 638	3 396	1 713	996	4 482	1 058	465 028	521 986	264 718	
Papel e papelão.....	234	53 195	34 218	38 970	20 900	164 852	31 641	17 315 170	20 184 778	12 282 966	
Borracha.....	53	24 575	17 938	15 371	8 637	85 057	18 345	7 872 302	8 718 166	5 349 025	
Couro, peles e produtos similares.....	45	5 275	4 415	1 658	1 267	5 374	2 592	325 945	565 660	268 475	
Química.....	664	135 064	72 582	142 295	64 283	1 089 209	171 137	96 815 123	18 464 762	50 646 580	
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	81	12 600	5 547	11 658	4 067	26 509	13 791	4 905 358	5 214 626	3 921 321	
Perfumaria, sabões e velas.....	101	19 706	10 881	15 268	6 002	61 302	23 318	8 431 112	8 950 079	3 676 981	
Produtos de matérias plásticas.....	79	17 703	12 512	10 644	6 348	38 032	7 696	3 572 977	3 984 899	2 652 822	
Têxtil.....	285	121 512	98 232	41 543	28 042	225 955	30 696	13 258 553	16 617 360	9 180 663	
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	368	156 564	127 434	49 644	31 907	114 770	40 076	66 467 060	16 157 451	9 839 459	
Produtos alimentares.....	1 305	215 072	134 573	93 886	42 169	712 611	132 058	5 513 383	81 284 878	38 277 499	
Bebidas.....	90	32 783	19 545	16 821	6 666	38 793	15 985	7 324 050	6 313 078	4 401 835	
Fumo.....	149	19 669	10 576	12 036	4 849	35 737	13 077	5 626 674	7 653 342	5 526 517	
Editorial e gráfica.....	244	39 329	15 961	28 133	9 538	27 622	27 684	5 626 674	5 875 295	4 505 900	
Diversas.....	178	40 489	27 455	24 791	12 146	52 089	17 886	6 904 713	7 358 186	5 198 642	
1992											
<b>GERAL.....</b>	<b>5 697</b>	<b>1 514 584</b>	<b>1 079 090</b>	<b>65 282 775</b>	<b>37 414 756</b>	<b>252 933 966</b>	<b>66 758 748</b>	<b>483 229 745</b>	<b>577 326 746</b>	<b>324 392 780</b>	
Indústria extrativa mineral.....	152	56 736	45 516	3 208 591	2 355 943	7 349 731	3 371 469	11 770 041	32 651 985	25 302 254	
Extração de minerais.....	152	56 736	45 516	3 208 591	2 355 943	7 349 731	3 371 469	11 770 041	32 651 985	25 302 254	
<b>Indústrias de transformação.....</b>	<b>5 545</b>	<b>1 457 848</b>	<b>1 033 574</b>	<b>62 074 184</b>	<b>35 058 813</b>	<b>245 584 235</b>	<b>63 387 279</b>	<b>471 459 704</b>	<b>544 674 761</b>	<b>299 090 525</b>	
Produtos de minerais não-metálicos.....	335	49 176	35 286	1 875 321	1 071 327	4 075 574	1 996 467	12 262 695	13 808 984	9 733 410	
Metalúrgica.....	428	200 403	150 129	9 733 260	6 390 492	36 116 175	8 526 201	63 063 024	74 298 664	38 182 489	
Mecânica.....	365	97 324	67 049	4 711 029	2 821 036	9 344 253	3 437 560	24 114 403	25 966 830	16 622 577	
Material elétrico e de comunicações.....	346	97 406	66 338	4 959 726	2 978 854	11 343 917	5 178 308	34 982 214	38 023 758	26 679 841	
Material de transporte.....	230	197 685	147 877	11 297 248	6 825 781	32 143 700	16 974 802	76 311 885	82 966 945	50 823 245	
Madeira.....	74	16 264	12 869	443 554	261 137	689 373	342 154	1 418 248	1 745 033	1 055 660	
Mobiliário.....	36	3 952	2 816	66 781	44 494	257 268	50 269	465 028	521 986	264 718	
Papel e papelão.....	211	48 890	32 169	2 319 793	1 295 778	7 901 811	1 659 693	17 315 170	20 184 778	12 282 966	
Borracha.....	45	22 342	17 650	892 078	542 148	3 369 141	766 639	7 872 302	8 718 166	5 349 025	
Couro, peles e produtos similares.....	38	4 887	4 048	86 630	64 758	297 184	186 766	325 945	565 660	268 475	
Química.....	655	121 699	70 558	8 652 264	3 754 215	67 818 182	8 439 867	96 815 123	118 464 762	50 646 580	
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	56	10 409	5 969	618 845	229 159	1 293 305	606 446	4 905 358	5 214 626	3 921 321	
Perfumaria, sabões e velas.....	112	15 678	10 076	628 122	259 979	5 273 098	1 519 303	8 431 112	8 950 079	3 676 981	
Produtos de matérias plásticas.....	75	15 333	11 517	587 740	385 832	1 332 077	392 369	3 572 977	3 984 899	2 652 822	
Têxtil.....	269	92 426	74 710	2 159 521	1 410 702	7 436 697	1 774 082	13 258 553	16 617 360	9 180 663	
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	303	134 890	114 035	2 585 813	1 743 727	6 316 092	1 617 220	14 509 777	16 157 451	9 839 359	
Produtos alimentares.....	1 377	224 685	150 196	5 545 146	2 741 458	43 007 380	6 226 232	66 467 060	81 284 878	38 277 499	
Bebidas.....	77	27 150	15 793	1 132 813	463 002	1 911 244	676 466	5 513 393	6 313 078	4 401 835	
Fumo.....	136	15 961	8 407	751 672	364 961	2 126 825	661 483	7 324 050	7 653 342	5 526 517	
Editorial e gráfica.....	227	32 051	17 437	1 694 671	750 610	1 369 394	911 448	5 626 674	5 875 295	4 505 900	
Diversas.....	150	29 237	18 645	1 332 156	659 364	2 159 544	1 443 503	6 904 713	7 358 186	5 198 642	

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Anual.

NOTA - Não houve pesquisa em 1991.

(1) E/ou serviços industriais prestados a outras empresas.

Tabela 4.6 - Dados gerais referentes às empresas do setor industrial, por níveis 50 e 100 - 1988

(continua)

NÍVEIS 50 E 100	DADOS GERAIS						
	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Receitas		Despesas e custos		Ativo/passivo
			Total líquida	Líquida de vendas (1)	Total	Salários, retiradas e outras remunerações, encargos sociais e trabalhistas e benefícios	
							1 000 000 Cr\$
<b>GERAL.....</b>	<b>47 186</b>	<b>5 402 448</b>	<b>72 119</b>	<b>53 469</b>	<b>69 508</b>	<b>10 368</b>	<b>122 681</b>
Extração mineral (exclusive combustíveis minerais).....	455	76 250	2 522	1 095	3 506	206	6 696
Extração de minerais metálicos.....	98	56 133	2 428	1 014	3 418	190	6 374
Extração de minerais não-metálicos.....	357	20 117	93	80	88	16	322
Extração de petróleo e gás natural, carvão e outros combustíveis.....	21	10 982	59	50	99	17	251
Extração de petróleo e gás natural.....	-	-	-	-	-	-	-
Extração de carvão mineral e outros combustíveis minerais.....	21	10 982	59	50	99	17	251
Fabricação de produtos de minerais não-metálicos.....	3 291	281 357	2 800	1 944	2 228	372	5 871
Fabricação de cimento e clínquer.....	40	29 922	901	475	777	62	2 709
Fabricação de peças e estruturas de cimento, concreto e fibrocimento.....	727	47 978	425	355	342	57	529
Fabricação de vidro e artigos de vidro.....	127	30 663	366	278	237	63	656
Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos.....	2 397	172 794	1 088	836	873	190	1 977
Siderurgia.....	350	164 357	4 168	2 782	8 217	532	12 901
Siderurgia.....	350	164 357	4 168	2 782	8 217	532	12 901
Metalurgia dos não-ferrosos.....	427	87 488	1 827	1 444	1 988	200	4 058
Metalurgia dos não-ferrosos.....	427	87 488	1 827	1 444	1 988	200	4 058
Fabricação de outros produtos metalúrgicos.....	4 391	348 504	2 786	2 199	2 253	550	4 246
Fabricação de fundidos e forjados de aço.....	364	54 860	455	334	375	108	638
Fabricação de outros produtos metalúrgicos.....	4 027	293 644	2 331	1 866	1 878	442	3 608
Fabricação de máquinas, equipamentos e instalações (inclusive peças e acessórios).....	2 932	364 946	3 890	2 892	3 321	895	5 810
Fabricação de máquinas, equipamentos e instalações (inclusive peças e acessórios).....	2 826	332 004	3 229	2 344	2 657	797	5 003
Fabricação de tratores e máquinas rodoviárias (inclusive peças e acessórios).....	106	32 942	661	549	664	99	807
Manutenção, reparação e instalação de máquinas.....	697	56 763	302	242	264	108	393
Manutenção, reparação e instalação de máquinas.....	697	56 763	302	242	264	108	393
Fabricação de aparelhos, equipamentos e material elétrico.....	1 074	207 055	2 446	1 949	1 844	440	3 323
Fabricação de equipamentos para produção e distribuição de energia elétrica.....	283	45 565	524	410	408	103	747
Fabricação de condutores e outros materiais elétricos (exclusive para veículos).....	508	88 461	992	774	707	192	1 350
Fabricação de aparelhos e equipamentos elétricos (inclusive eletrodomésticos, máquinas e utensílios para escritórios, peças e acessórios).....	284	73 029	931	766	728	145	1 226
Fabricação de aparelhos, equipamentos e material eletrônico e de comunicações.....	682	156 061	2 686	2 180	2 474	399	3 567
Fabricação de material e aparelhos eletrônicos e de comunicações.....	616	135 377	1 974	1 592	1 852	361	2 745
Fabricação de receptores de TV, rádio e equipamentos de som.....	66	20 684	712	588	622	39	823
Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus.....	405	157 098	4 194	2 968	3 596	612	4 240
Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus.....	405	157 098	4 194	2 968	3 596	612	4 240
Fabricação de outros veículos, peças e acessórios para veículos.....	1 049	252 697	3 021	2 316	2 612	651	4 683
Fabricação de motores e peças para veículos.....	711	182 645	2 162	1 643	1 473	443	2 676
Indústria naval (inclusive reparação).....	162	23 197	244	180	392	70	879
Fabricação e reparação de veículos ferroviários.....	26	12 904	116	88	106	33	190
Fabricação de outros veículos.....	150	33 951	498	405	640	105	937
Serrarias e fabricação de artigos de madeira e do mobiliário.....	4 860	284 240	1 292	1 032	1 087	248	2 504
Indústria da madeira.....	2 580	148 406	704	537	557	131	1 861
Indústria do mobiliário.....	2 281	135 834	588	495	530	116	644
Indústria de papel e gráfica.....	3 476	311 313	3 376	2 605	2 943	569	7 057
Fabricação de celulose e pasta mecânica.....	30	9 705	341	230	290	34	1 432
Fabricação de papel, papelão e artefatos de papel.....	930	132 617	1 910	1 451	1 599	261	4 370
Indústria editorial e gráfica.....	2 515	168 991	1 125	925	1 054	275	1 255

Tabela 4.6 - Dados gerais referentes às empresas do setor industrial, por níveis 50 e 100 - 1988

(conclusão)

NÍVEIS 50 E 100	DADOS GERAIS						
	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Receitas		Despesas e custos		Ativo/passivo
			Total líquida	Líquida de vendas (1)	Total	Salários, retiradas e outras remunerações, encargos sociais e trabalhistas e benefícios	
							1 000 000 Cr\$
Indústria da borracha.....	662	83 194	1 262	888	979	151	1 451
Indústria da borracha.....	662	83 194	1 262	888	979	151	1 451
Produção de elementos químicos não-petroquímicos ou carboquímicos.....	389	140 861	3 315	1 354	3 627	234	4 831
Produção de elementos químicos não-petroquímicos ou carboquímicos.....	164	30 752	1 903	524	1 763	105	1 652
Destilação de álcool.....	225	110 109	1 412	830	1 864	129	3 179
Refino de petróleo e indústria petroquímica.....	252	133 117	7 599	5 967	7 009	1 228	17 642
Refino de petróleo.....	74	65 623	4 161	3 394	4 385	868	9 994
Petroquímica básica e intermediária.....	49	24 139	1 642	1 296	1 306	163	4 678
Fabricação de resinas, fibras artificiais e sintéticas e elastômeros.....	129	43 355	1 796	1 276	1 318	197	2 970
Fabricação de produtos químicos diversos.....	1 044	121 278	3 055	2 495	2 581	352	3 883
Fabricação de adubos, fertilizantes e corretivos do solo.....	174	25 633	814	672	822	69	1 112
Fabricação de produtos químicos diversos.....	870	95 645	2 241	1 823	1 759	283	2 772
Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria.....	686	88 839	1 465	1 118	1 246	210	1 785
Indústria farmacêutica.....	336	50 593	836	632	746	128	1 066
Indústria de perfumaria, sabões e velas.....	350	38 246	628	487	500	82	719
Indústria de transformação de material plástico.....	1 544	161 043	1 479	1 121	1 255	227	2 071
Fabricação de laminados plásticos.....	217	22 478	287	244	262	49	495
Fabricação de artigos de material plástico.....	1 327	138 565	1 192	878	993	179	1 576
Indústria têxtil.....	2 187	384 769	3 180	2 429	2 619	453	5 307
Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis naturais.....	639	185 867	1 769	1 293	1 498	213	3 103
Fiação e tecelagem de fibras têxteis artificiais ou sintéticas.....	441	65 389	605	458	447	76	956
Outras indústrias têxteis.....	1 107	133 513	807	677	673	165	1 249
Fabricação de artigos do vestuário e acessórios.....	4 661	302 463	1 537	1 319	1 153	286	1 742
Fabricação de artigos do vestuário e acessórios.....	4 661	302 463	1 537	1 319	1 153	286	1 742
Fabricação de calçados e de artigos de couro e pele.....	1 891	288 774	1 669	1 332	1 315	251	1 892
Indústria do couro e peles e fabricação de artigos de viagem.....	442	55 526	485	420	357	51	527
Fabricação de calçados.....	1 450	233 248	1 184	912	958	200	1 365
Indústria do café.....	898	26 369	368	298	316	27	438
Indústria do café.....	898	26 369	368	298	316	27	438
Beneficiamento de produtos de origem vegetal (inclusive fumo).....	1 846	162 127	2 965	2 266	2 700	225	4 273
Beneficiamento de arroz.....	855	22 227	613	384	637	17	603
Moagem de trigo.....	127	16 166	522	408	440	33	836
Preparação de conservas de frutas e legumes (inclusive sucos e condimentos).....	361	55 824	898	770	784	73	1 670
Beneficiamento de outros produtos de origem vegetal para alimentação.....	448	40 331	572	419	483	35	704
Indústria do fumo.....	55	27 579	361	286	356	67	460
Abate e preparação de carnes.....	606	144 032	1 711	1 500	1 612	142	1 742
Abate de animais (exceto aves) e preparação de carnes.....	480	96 803	1 263	1 118	1 206	95	1 182
Abate e preparação de aves.....	127	47 229	448	381	406	47	561
Resfriamento e preparação do leite e laticínios.....	429	65 373	1 111	1 040	938	102	944
Resfriamento e preparação do leite e laticínios.....	429	65 373	1 111	1 040	938	102	944
Indústria do açúcar.....	124	106 359	820	574	1 096	91	2 154
Indústria do açúcar.....	124	106 359	820	574	1 096	91	2 154
Fabricação e refino de óleos vegetais e de gordura para alimentação.....	116	33 023	1 778	1 342	1 731	73	1 845
Fabricação de óleos vegetais em bruto.....	78	18 785	1 174	819	1 158	36	1 363
Refino de óleos vegetais e fabricação de gorduras para alimentação.....	38	14 238	605	523	573	36	482
Outras indústrias alimentares e indústria de bebidas.....	4 098	253 244	2 323	1 794	2 025	303	3 734
Fabricação de alimentos para animais.....	194	10 358	159	148	147	13	118
Outras indústrias alimentares.....	3 282	155 786	1 128	1 001	959	154	1 269
Indústria de bebidas.....	622	87 100	1 036	645	918	136	2 347
Indústrias diversas.....	1 643	148 472	1 115	934	874	216	1 347
Fabricação de produtos diversos.....	1 643	148 472	1 115	934	874	216	1 347

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Anual.

NOTA - Nível 100 é a classificação construída pelo Departamento de Contas Nacionais do IBGE, organizando as atividades socioeconômicas em 46 categorias (nível 50), que se desagregam em 92 categorias (nível 100). Das 92 categorias, 64 representam as indústrias extrativa mineral e de transformação. Cada nível 100 representa uma agregação de sub-grupos de atividades da Classificação de Atividades Industriais - Censo-versão 1985. O nível 100 está estruturado em 4 dígitos, onde os 2 primeiros representam o correspondente nível 50 das Contas Nacionais.

(1) De produtos e serviços.

Tabela 4.7 - Dados gerais referentes às empresas do setor industrial, por níveis 50 e 100 - 1989

(continua)

NÍVEIS 50 E 100	DADOS GERAIS						
	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Receitas		Despesas e custos		Ativo/passivo
			Total líquida	Líquida de vendas (1)	Total	Salários, retiradas e outras remunerações, encargos sociais e trabalhistas e benefícios	
<b>GERAL.....</b>	<b>47 608</b>	<b>5 421 590</b>	<b>1 113 424</b>	<b>762 557</b>	<b>1 077 136</b>	<b>165 772</b>	<b>2 269 147</b>
Extração mineral (exclusive combustíveis minerais).....	447	71 805	29 099	13 044	36 710	3 073	108 300
Extração de minerais metálicos.....	100	56 377	27 646	11 894	35 244	2 769	102 740
Extração de minerais não-metálicos.....	347	15 428	1 453	1 151	1 467	303	5 560
Extração de petróleo e gás natural, carvão e outros combustíveis.....	20	9 245	654	498	1 664	181	3 995
Extração de petróleo e gás natural.....	-	-	-	-	-	-	-
Extração de carvão mineral e outros combustíveis minerais.....	20	9 245	654	498	1 664	181	3 995
Fabricação de produtos de minerais não-metálicos.....	3 369	284 379	47 992	27 130	34 451	6 330	108 133
Fabricação de cimento e clínquer.....	39	28 830	19 223	6 870	12 041	1 084	50 352
Fabricação de peças e estruturas de cimento, concreto e fibrocimento.....	664	38 348	5 823	4 746	4 405	854	7 837
Fabricação de vidro e artigos de vidro.....	135	33 122	6 941	3 821	4 760	1 015	13 665
Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos...	2 531	184 079	16 005	11 693	13 245	3 377	36 279
Siderurgia.....	365	179 632	59 101	41 193	131 751	10 507	237 626
Siderurgia.....	365	179 632	59 101	41 193	131 751	10 507	237 626
Metalurgia dos não-ferrosos.....	424	82 124	30 770	17 966	24 853	3 039	72 108
Metalurgia dos não-ferrosos.....	424	82 124	30 770	17 966	24 853	3 039	72 108
Fabricação de outros produtos metalúrgicos.....	4 296	344 013	47 165	36 147	36 047	9 510	79 573
Fabricação de fundidos e forjados de aço.....	360	55 129	6 420	4 841	5 625	1 767	11 350
Fabricação de outros produtos metalúrgicos.....	3 935	288 884	40 745	31 306	30 422	7 743	68 223
Fabricação de máquinas, equipamentos e instalações (inclusive peças e acessórios).....	2 703	341 773	56 976	40 579	49 420	12 890	97 982
Fabricação de máquinas, equipamentos e instalações (inclusive peças e acessórios).....	2 597	309 022	47 426	33 237	41 497	11 260	84 445
Fabricação de tratores e máquinas rodoviárias (inclusive peças e acessórios).....	106	32 751	9 550	7 342	7 923	1 631	13 536
Manutenção, reparação e instalação de máquinas.....	688	53 119	4 204	3 487	4 101	1 732	8 266
Manutenção, reparação e instalação de máquinas.....	688	53 119	4 204	3 487	4 101	1 732	8 266
Fabricação de aparelhos, equipamentos e material elétrico	1 047	203 775	36 747	27 775	29 168	7 165	56 071
Fabricação de equipamentos para produção e distribuição de energia elétrica.....	261	41 148	6 816	4 988	5 900	1 697	10 788
Fabricação de condutores e outros materiais elétricos (exclusive para veículos).....	511	89 794	15 129	11 387	11 759	3 029	23 716
Fabricação de aparelhos e equipamentos elétricos (inclusive eletrodomésticos, máquinas e utensílios para escritórios, peças e acessórios).....	276	72 833	14 802	11 400	11 510	2 440	21 568
Fabricação de aparelhos, equipamentos e material eletrônico e de comunicações.....	652	168 363	50 473	36 290	43 027	7 617	70 707
Fabricação de materiais e aparelhos eletrônicos e de comunicações.....	585	137 692	32 425	24 753	30 959	6 560	48 471
Fabricação de receptores de TV, rádio e equipamentos de som.....	67	30 671	18 048	11 537	12 068	1 056	22 236
Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus.....	415	166 588	73 059	40 062	54 605	8 639	88 633
Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus.....	415	166 588	73 059	40 062	54 605	8 639	88 633
Fabricação de outros veículos, peças e acessórios para veículos.....	1 056	260 887	47 981	35 859	50 561	10 700	82 340
Fabricação de motores e peças para veículos.....	741	187 394	34 501	25 602	29 751	7 528	47 822
Indústria naval (inclusive reparação).....	143	25 557	3 132	2 218	6 387	814	14 850
Fabricação e reparação de veículos ferroviários.....	23	11 190	1 205	938	2 337	549	2 586
Fabricação de outros veículos.....	150	36 746	9 143	7 101	12 085	1 808	17 082
Serrarias e fabricação de artigos de madeira e do mobiliário.....	4 787	275 394	21 037	15 755	18 044	4 042	44 659
Indústria da madeira.....	2 614	149 446	11 569	8 071	10 163	2 226	33 272
Indústria do mobiliário.....	2 173	125 948	9 467	7 683	7 881	1 816	11 387
Indústria de papel e gráfica.....	3 394	303 917	59 346	42 235	52 599	9 458	127 886
Fabricação de celulose e pasta mecânica.....	29	8 378	5 419	2 928	7 162	616	27 443
Fabricação de papel, papelão e artefatos de papel.....	862	132 944	34 441	24 401	27 465	4 689	76 881
Indústria editorial e gráfica.....	2 503	162 595	19 486	14 905	17 972	4 152	23 562

Tabela 4.7 - Dados gerais referentes às empresas do setor industrial, por níveis 50 e 100 - 1989

(conclusão)

NÍVEIS 50 E 100	DADOS GERAIS						
	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Receitas		Despesas e custos		Ativo/passivo
			Total líquida	Líquida de vendas (1)	Total	Salários, retiradas e outras remunerações, encargos sociais e trabalhistas e benefícios	
Indústria da borracha.....	676	86 555	18 697	13 205	14 718	2 495	26 756
Indústria da borracha.....	676	86 555	18 697	13 205	14 718	2 495	26 756
Produção de elementos químicos não-petroquímicos ou carboquímicos.....	354	131 181	34 772	17 127	40 959	3 872	81 492
Produção de elementos químicos não-petroquímicos ou carboquímicos.....	141	31 258	14 185	7 389	10 639	1 774	35 106
Destilação de álcool.....	213	99 923	20 586	9 738	30 321	2 098	46 385
Refino de petróleo e indústria petroquímica.....	250	128 704	115 034	66 295	122 140	13 442	322 632
Refino de petróleo.....	81	61 369	66 244	34 945	81 146	7 933	170 544
Petroquímica básica e intermediária.....	47	22 580	21 560	15 014	20 989	2 340	97 031
Fabricação de resinas, fibras artificiais e sintéticas e elastômeros.....	122	44 755	27 231	16 337	20 005	3 169	55 057
Fabricação de produtos químicos diversos.....	908	119 854	45 136	33 332	40 049	5 872	67 515
Fabricação de adubos, fertilizantes e corretivos do solo.....	140	22 620	9 977	7 010	10 413	1 011	16 416
Fabricação de produtos químicos diversos.....	768	97 234	35 159	26 322	29 636	4 861	51 099
Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria.....	680	89 290	22 982	18 496	21 750	3 342	32 883
Indústria farmacêutica.....	324	49 056	13 375	10 315	12 737	2 033	20 426
Indústria de perfumaria, sabões e velas.....	356	40 234	9 607	8 181	9 013	1 309	12 457
Indústria de transformação de material plástico.....	1 494	166 222	25 784	18 991	21 897	4 361	111 026
Fabricação de laminados plásticos.....	214	24 037	5 063	4 203	3 932	880	8 848
Fabricação de artigos de material plástico.....	1 280	142 185	20 721	14 787	17 966	3 481	102 178
Indústria têxtil.....	2 158	380 927	51 690	36 274	39 445	7 803	90 369
Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis naturais.....	624	179 740	28 166	18 978	23 018	3 521	53 166
Fiação e tecelagem de fibras têxteis artificiais ou sintéticas.....	431	63 285	9 571	6 444	5 615	1 390	15 006
Outras indústrias têxteis.....	1 103	137 902	13 953	10 852	10 812	2 892	22 197
Fabricação de artigos do vestuário e acessórios.....	4 980	323 665	26 164	22 460	19 643	4 525	31 199
Fabricação de artigos do vestuário e acessórios.....	4 980	323 665	26 164	22 460	19 643	4 525	31 199
Fabricação de calçados e de artigos de couro e pele.....	1 753	274 536	21 335	17 648	16 588	4 264	29 530
Indústria do couro e pele e fabricação de artigos de viagem.....	459	54 759	5 536	4 729	4 641	852	7 699
Fabricação de calçados.....	1 294	219 777	15 798	12 919	11 946	3 412	21 831
Indústria do café.....	865	25 506	4 802	3 657	4 787	498	6 976
Indústria do café.....	865	25 506	4 802	3 657	4 787	498	6 976
Beneficiamento de produtos de origem vegetal (inclusive fumo).....	1 762	162 280	36 023	26 161	35 496	3 862	70 392
Beneficiamento de arroz.....	775	21 891	5 501	4 501	5 278	280	6 772
Moagem de trigo.....	126	15 279	6 761	4 366	5 648	460	13 926
Preparação de conservas de frutas e legumes (inclusive sucos e condimentos).....	363	56 256	11 898	8 822	13 811	1 273	30 545
Beneficiamento de outros produtos de origem vegetal para alimentação.....	443	41 457	6 969	5 189	5 702	672	11 242
Indústria do fumo.....	55	27 397	4 895	3 283	5 056	1 176	7 906
Abate e preparação de carnes.....	558	142 237	25 620	20 181	23 822	2 479	29 863
Abate de animais (exceto aves) e preparação de carnes.....	432	94 105	18 032	14 555	17 615	1 588	19 290
Abate e preparação de aves.....	126	48 132	7 588	5 626	6 206	891	10 573
Resfriamento e preparação do leite e laticínios.....	407	68 990	17 877	15 984	14 114	1 679	17 601
Resfriamento e preparação do leite e laticínios.....	407	68 990	17 877	15 984	14 114	1 679	17 601
Indústria do açúcar.....	125	105 560	11 082	7 259	17 966	1 565	36 009
Indústria do açúcar.....	125	105 560	11 082	7 259	17 966	1 565	36 009
Fabricação e refino de óleos vegetais e de gorduras para alimentação.....	103	38 095	23 920	16 815	23 467	1 163	28 907
Fabricação de óleos vegetais em bruto.....	70	26 140	15 336	10 326	15 779	624	21 151
Refino de óleos vegetais e fabricação de gorduras para alimentação.....	33	11 955	8 585	6 488	7 688	539	7 756
Outras indústrias alimentares e indústria de bebidas.....	5 213	272 271	44 652	32 286	36 176	5 588	71 126
Fabricação de alimentos para animais.....	200	11 038	1 967	1 743	1 860	229	2 179
Outras indústrias alimentares.....	4 393	166 087	20 984	17 975	16 751	2 710	25 834
Indústria de bebidas.....	620	95 146	21 702	12 568	17 565	2 649	43 113
Indústrias diversas.....	1 660	160 703	23 252	18 368	17 117	4 079	28 593
Fabricação de produtos diversos.....	1 660	160 703	23 252	18 368	17 117	4 079	28 593

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Anual.

NOTA - Nível 100 é a classificação construída pelo Departamento de Contas Nacionais do IBGE, organizando as atividades socioeconômicas em 46 categorias (nível 50), que se desagregam em 92 categorias (nível 100). Das 92 categorias, 64 representam as indústrias extrativa mineral e de transformação. Cada nível 100 representa uma agregação de subgrupos de atividades da Classificação de Atividades Industriais - Censo-versão 1985. O nível 100 está estruturado em 4 dígitos, onde os 2 primeiros representam o correspondente nível 50 das Contas Nacionais.

(1) De produtos e serviços.



Tabela 4.8 - Dados gerais referentes às empresas do setor industrial, por níveis 50 e 100 - 1990

(continua)

NÍVEIS 50 E 100	DADOS GERAIS						
	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Receitas		Despesas e custos		Ativo/passivo
			Total líquida	Líquida de vendas (1)	Total	Salários, retiradas e outras remunerações, encargos sociais e trabalhistas e benefícios	
	1 000 000 Cr\$						
<b>GERAL.....</b>	<b>45 923</b>	<b>4 898 839</b>	<b>19 811 997</b>	<b>15 905 265</b>	<b>20 443 104</b>	<b>3 500 058</b>	<b>26 926 924</b>
Extração mineral (exclusive combustíveis minerais).....	460	62 574	468 039	322 505	569 999	66 721	1 353 109
Extração de minerais metálicos.....	100	48 533	440 774	298 035	543 960	59 913	1 296 849
Extração de minerais não-metálicos.....	360	14 041	27 265	24 470	26 039	6 807	56 259
Extração de petróleo e gás natural, carvão e outros combustíveis.....	18	7 268	14 135	11 112	26 440	3 538	37 547
Extração de petróleo e gás natural.....	-	-	-	-	-	-	-
Extração de carvão mineral e outros combustíveis minerais.....	18	7 268	14 135	11 112	26 440	3 538	37 547
Fabricação de produtos de minerais não-metálicos.....	3 131	233 118	720 437	531 106	644 578	130 307	1 190 534
Fabricação de cimento e clínquer.....	39	26 905	243 693	142 366	185 533	24 284	585 738
Fabricação de peças e estruturas de cimento, concreto e fibrocimento.....	614	34 833	98 292	85 941	84 507	17 790	86 955
Fabricação de vidro e artigos de vidro.....	134	30 069	128 062	90 472	101 489	23 758	167 165
Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos.....	2 344	141 311	250 390	212 327	263 050	64 475	370 678
Siderurgia.....	362	148 401	913 416	674 462	1 860 240	171 443	3 086 346
Siderurgia.....	362	148 401	913 416	674 462	1 860 240	171 443	3 086 346
Metalurgia dos não-ferrosos.....	426	76 646	449 683	342 122	508 636	63 691	844 773
Metalurgia dos não-ferrosos.....	426	76 646	449 683	342 122	508 636	63 691	844 773
Fabricação de outros produtos metalúrgicos.....	4 277	308 520	785 356	672 386	734 198	206 963	974 733
Fabricação de fundidos e forjados de aço.....	350	45 482	103 529	87 709	115 731	35 664	156 840
Fabricação de outros produtos metalúrgicos.....	3 926	263 058	681 827	584 677	618 466	171 299	817 893
Fabricação de máquinas, equipamentos e instalações (inclusive peças e acessórios).....	2 571	287 226	849 080	714 252	850 775	256 601	1 057 833
Fabricação de máquinas, equipamentos e instalações (inclusive peças e acessórios).....	2 466	257 551	699 615	583 906	687 503	226 000	878 683
Fabricação de tratores e máquinas rodoviárias (inclusive peças e acessórios).....	105	29 675	149 466	130 347	163 272	30 601	179 150
Manutenção, reparação e instalação de máquinas.....	702	47 962	93 473	83 033	105 821	37 690	104 089
Manutenção, reparação e instalação de máquinas.....	702	47 962	93 473	83 033	105 821	37 690	104 089
Fabricação de aparelhos, equipamentos e material elétrico	1 022	184 350	704 503	604 329	642 098	160 389	725 964
Fabricação de equipamentos para produção e distribuição de energia elétrica.....	259	36 824	133 321	113 986	122 666	40 162	149 369
Fabricação de condutores e outros materiais elétricos (exclusive para veículos).....	499	77 436	251 386	203 344	226 287	61 343	278 039
Fabricação de aparelhos e equipamentos elétricos (inclusive eletrodomésticos, máquinas e utensílios para escritórios, peças e acessórios).....	264	70 090	319 797	287 000	293 165	58 883	298 555
Fabricação de aparelhos, equipamentos e material eletrônico e de comunicações.....	601	137 590	839 894	675 943	805 654	136 138	858 119
Fabricação de material e aparelhos eletrônicos e de comunicações.....	540	109 814	561 366	447 741	567 454	112 174	563 704
Fabricação de receptores de TV, rádio e equipamentos de som.....	61	27 776	278 527	228 202	238 199	23 963	294 415
Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus.....	417	161 809	1 224 628	843 157	1 149 054	188 863	1 124 643
Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus.....	417	161 809	1 224 628	843 157	1 149 054	188 863	1 124 643
Fabricação de outros veículos, peças e acessórios para veículos.....	1 017	229 949	884 130	730 117	906 314	218 747	1 115 479
Fabricação de motores e peças para veículos.....	709	171 113	611 610	518 360	498 363	158 997	617 022
Indústria naval (inclusive reparação).....	160	20 066	71 041	62 757	111 958	14 799	202 758
Fabricação e reparação de veículos ferroviários.....	24	8 489	19 223	15 381	38 980	8 796	49 042
Fabricação de outros veículos.....	124	30 281	182 255	133 620	257 013	36 155	246 656
Serrarias e fabricação de artigos de madeira e do mobiliário.....	4 799	240 023	381 515	325 310	356 544	88 998	537 642
Indústria da madeira.....	2 726	132 131	209 761	172 439	197 375	49 094	397 158
Indústria do mobiliário.....	2 073	107 892	171 754	152 871	159 169	39 904	140 484
Indústria de papel e gráfica.....	3 343	284 667	1 010 055	829 793	983 468	212 253	1 587 944
Fabricação de celulose e pasta mecânica.....	30	9 019	74 103	58 538	88 853	10 439	383 735
Fabricação de papel, papelão e artefatos de papel.....	847	114 039	511 710	413 359	510 411	92 472	818 987
Indústria editorial e gráfica.....	2 466	161 609	424 242	357 896	384 203	109 342	385 222

Tabela 4.8 - Dados gerais referentes às empresas do setor industrial, por níveis 50 e 100 - 1990

(conclusão)

NÍVEIS 50 E 100	DADOS GERAIS						
	Número de empresas	Pessoal ocupado em 31.12	Receitas		Despesas e custos		Ativo/passivo
			Total líquida	Líquida de vendas (1)	Total	Salários, retiradas e outras remunerações, encargos sociais e trabalhistas e benefícios	
Indústria da borracha.....	620	85 107	333 212	265 523	281 625	58 608	338 730
Indústria da borracha.....	620	85 107	333 212	265 523	281 625	58 608	338 730
Produção de elementos químicos não-petroquímicos ou carboquímicos.....	360	114 666	563 835	370 851	690 700	77 084	902 424
Produção de elementos químicos não-petroquímicos ou carboquímicos.....	151	24 587	222 741	142 312	187 761	32 797	309 135
Destilação de álcool.....	209	90 079	341 094	228 539	502 939	44 287	593 288
Refino de petróleo e indústria petroquímica.....	251	124 353	2 211 563	1 588 728	2 389 672	285 311	3 699 133
Refino de petróleo.....	81	61 730	1 411 545	938 264	1 497 371	173 352	2 034 377
Petroquímica básica e intermediária.....	45	20 707	392 554	320 292	404 086	46 950	1 008 344
Fabricação de resinas, fibras artificiais e elásticos.....	125	41 916	407 463	330 173	488 216	65 009	656 412
Fabricação de produtos químicos diversos.....	889	108 398	773 900	651 881	761 823	122 475	817 300
Fabricação de adubos, fertilizantes e corretivos do solo.....	138	17 702	173 629	145 207	175 210	19 786	169 094
Fabricação de produtos químicos diversos.....	751	90 696	600 271	506 674	586 612	102 690	648 206
Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria.....	661	89 030	506 401	449 682	462 252	79 162	469 419
Indústria farmacêutica.....	316	47 172	274 777	238 969	251 248	46 947	282 329
Indústria de perfumaria, sabões e velas.....	345	41 858	231 624	210 714	211 003	32 215	187 090
Indústria de transformação de material plástico.....	1 446	147 235	440 538	362 849	432 622	94 523	475 219
Fabricação de laminados plásticos.....	217	21 070	78 859	69 866	85 175	18 901	109 071
Fabricação de artigos de material plástico.....	1 229	126 165	361 679	292 983	347 446	75 622	366 148
Indústria têxtil.....	2 098	354 834	908 892	761 962	843 455	165 279	1 124 584
Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis naturais.....	588	164 674	471 154	381 869	466 389	73 822	645 253
Fiação e tecelagem de fibras têxteis artificiais ou sintéticas.....	429	59 541	166 122	146 563	136 988	28 580	198 885
Outras indústrias têxteis.....	1 081	130 619	271 615	233 529	240 078	62 877	280 446
Fabricação de artigos do vestuário e acessórios.....	4 746	300 504	537 897	489 810	451 391	106 039	453 111
Fabricação de artigos do vestuário e acessórios.....	4 746	300 504	537 897	489 810	451 391	106 039	453 111
Fabricação de calçados e de artigos de couro e pele.....	1 688	244 345	470 792	425 704	406 866	95 181	406 790
Indústria do couro e peles e fabricação de artigos de viagem.....	463	46 018	118 235	107 368	105 746	18 715	108 830
Fabricação de calçados.....	1 225	198 327	352 557	318 336	301 120	76 465	297 960
Indústria do café.....	835	23 187	93 050	79 139	97 992	10 762	74 280
Indústria do café.....	835	23 187	93 050	79 139	97 992	10 762	74 280
Beneficiamento de produtos de origem vegetal (inclusive fumo).....	1 732	152 938	757 552	643 649	763 723	86 205	813 940
Beneficiamento de arroz.....	768	19 255	140 719	130 045	132 936	7 034	90 695
Moagem de trigo.....	127	14 944	125 290	94 601	113 759	10 226	160 692
Preparação de conservas de frutas e legumes (inclusive sucos e condimentos).....	358	53 140	233 430	192 720	250 453	30 989	329 290
Beneficiamento de outros produtos de origem vegetal para alimentação.....	426	38 825	132 178	121 627	125 390	15 171	112 062
Indústria do fumo.....	53	26 774	125 935	104 656	141 185	22 785	121 202
Abate e preparação de carnes.....	527	141 174	605 961	541 334	582 648	64 475	381 679
Abate de animais (exceto aves) e preparação de carnes.....	412	87 644	444 130	395 511	441 468	40 396	238 326
Abate e preparação de aves.....	115	53 530	161 831	145 823	141 180	24 079	143 353
Resfriamento e preparação do leite e laticínios.....	397	71 752	410 902	381 062	356 385	40 593	231 175
Resfriamento e preparação do leite e laticínios.....	397	71 752	410 902	381 062	356 385	40 593	231 175
Indústria do açúcar.....	120	98 904	222 554	170 436	305 861	31 698	438 435
Indústria do açúcar.....	120	98 904	222 554	170 436	305 861	31 698	438 435
Fabricação e refino de óleos vegetais e de gorduras para alimentação.....	103	31 796	385 128	308 924	402 230	21 234	452 968
Fabricação de óleos vegetais em bruto.....	71	22 842	275 575	208 995	291 066	14 016	365 645
Refino de óleos vegetais e fabricação de gorduras para alimentação.....	32	8 954	109 552	99 929	111 165	7 218	87 323
Outras indústrias alimentares e indústria de bebidas.....	4 753	259 319	851 942	704 435	741 207	130 106	901 470
Fabricação de alimentos para animais.....	190	10 614	50 813	47 261	47 098	5 292	28 404
Outras indústrias alimentares.....	3 954	156 493	387 359	350 042	339 602	67 146	310 494
Indústria de bebidas.....	610	92 212	413 769	307 133	354 507	57 667	562 573
Indústrias diversas.....	1 553	141 194	399 535	349 667	328 834	88 984	367 510
Fabricação de produtos diversos.....	1 553	141 194	399 535	349 667	328 834	88 984	367 510

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Anual.

NOTA - Nível 100 é a classificação construída pelo Departamento de Contas Nacionais do IBGE, organizando as atividades socioeconômicas em 46 categorias (nível 50), que se desagregam em 92 categorias (nível 100). Das 92 categorias, 64 representam as indústrias extrativa mineral e de transformação. Cada nível 100 representa uma agregação de subgrupos de atividades da Classificação de Atividades Industriais - Censo-versão 1985. O nível 100 está estruturado em 4 dígitos, onde os 2 primeiros representam o correspondente nível 50 das Contas Nacionais.

(1) De produtos e serviços.

Tabela 4.9 - Produção de minerais metálicos e não-metálicos - 1990-1992

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO								
	Quantidade (t)						Valor (1 000 Cr\$)		
	Bruta			Beneficiada			1990	1991	1992
	1990	1991	1992	1990	1991	1992			
<b>MINERAIS METÁLICOS</b>									
Alumínio (bauxita).....	15 165 327	15 341 949	12 763 150	9 699 948	10 022 599	8 608 701	22 622 975	131 624 017	986 503 464
Berílio (berilo).....	9	6	1 412	2	3	-	571	829	42 071
Chumbo.....	303 029	99 924	37 426	14 401	12 187	4 329	407 872	2 029 676	3 894 205
Cobre.....	5 442 095	4 289 252	4 371 677	102 518	115 267	114 730	5 329 734	33 852 185	915 822 081
Cromo (cromita).....	709 671	957 470	948 788	169 576	216 347	303 834	2 014 263	13 132 112	179 146 702
Estanho (cassiterita) (1).....	18 472	14 738	18 368	37 984	31 772	33 749	10 012 582	35 029 181	556 570 267
Ferro.....	213 078 805	211 056 704	205 346 525	152 242 923	151 764 214	146 447 408	100 852 282	611 005 631	7 455 800 511
Lítio (amblygonita).....	-	20	-	38	-	-	2 129	10 841	-
Lítio (lepidolita).....	-	-	1	-	-	-	-	-	326
Lítio (espodumênio).....	-	6 999	27 686	103	1 721	3 056	1 284	174 910	78 218
Lítio (petalita).....	-	-	-	334	212	-	6 978	14 917	-
Manganês.....	3 675 368	2 925 474	3 395 078	2 664 674	1 788 759	1 992 545	12 671 518	29 279 360	534 678 069
Monazita.....	14 542	560	-	2 579	416	-	2 974	71 132	-
Nióbio (columbita-tantalita).....	1 390	-	169 262	24	32	61	8 349	251 292	5 166 520
Nióbio (djalmaita).....	-	-	-	9	-	15	-	-	345 000
Nióbio (pirocloro).....	1 383 418	1 418 200	1 303 790	32 217	33 450	29 475	1 231 176	4 630 473	69 441 790
Níquel.....	1 435 521	1 605 808	1 694 410	867 597	1 656 870	48 015	2 439 321	2 327 725	456 917 659
Ouro (2).....	19 150 715	20 227 712	29 276 809	96 981	73 348	80 545	100 653 523	331 194 655	4 330 678 881
Prata.....	1 703 994	1 802 280	4 312 126	110	(3) 7 853	(3) 20 042	1 408 616	84 786	16 187 903
Terras raras.....	890	-	-	187	-	-	-	-	-
Titânio (anatásio).....	834 594	534 546	-	-	-	-	-	-	-
Titânio (ilmenita).....	139 220	9 800	94 693	101 264	66 440	76 558	472 112	3 108 036	23 186 968
Titânio (rútilo).....	4 291	140	25 235	2 350	98	1 798	98 849	17 640	4 923 890
Tungstênio.....	110 460	45 553	28 767	536	450	205	246 560	563 460	2 092 248
Zinco.....	1 352 475	1 240 217	1 328 659	826 063	797 419	878 715	12 850 142	56 042 793	683 852 245
Zircônio.....	42 097	24 919	15 017	16 905	18 590	16 874	559 405	1 788 603	21 744 030
<b>MINERAIS NÃO-METÁLICOS</b>									
Agalmatolito.....	146 871	146 974	123 826	62 112	70 156	67 490	528 644	1 880 838	23 938 163
Água mineral (4).....	1 191 679	1 562 874	1 659 692	-	-	-	17 042 558	49 958 229	374 383 740
Amianto.....	4 361 299	4 787 686	3 895 805	205 220	238 852	172 448	5 632 424	40 907 221	455 450 930
Ardósia.....	111 192	32 222	57 291	7 949	884	26 462	141 937	1 033 908	14 954 050
Areia (5).....	9 758 277	8 872 300	7 767 360	1 734 883	1 452 141	1 354 448	8 754 667	31 127 953	238 503 993
Argila.....	23 173 546	21 660 840	19 454 099	4 106 827	1 552 076	1 047 914	12 558 212	59 538 184	585 201 128
Argila refratária.....	-	-	693 545	-	-	66 967	-	-	50 092 946
Barita.....	62 366	58 927	72 171	52 646	54 932	54 489	444 887	1 386 785	50 466 994
Basalto ornamental (5).....	1 251	1 953	47 918	1 073	1 870	38 690	1 222 285	8 318 886	15 171 108
Bauxita refratária.....	-	-	1 161 818	-	-	244 275	-	-	183 410 965
Bentonita.....	105 809	140 051	210 008	83 664	130 757	131 242	430 938	3 085 434	5 993 345
Calcário.....	57 810 212	62 875 031	58 779 339	47 555 231	49 242 477	48 810 239	54 893 361	235 229 084	2 075 062 735
Calcita.....	87 902	14 375	209 239	-	761	85 649	33 416	37 176	12 030 075
Caulim.....	1 624 527	2 199 736	1 632 538	658 927	730 320	810 976	5 213 220	26 278 326	404 736 109
Cianita.....	2 421	486	1 147	640	265	440	9 442	39 131	559 804
Conchas calcárias.....	617 591	945 253	1 039 775	322 479	516 825	516 253	1 849 558	7 934 775	78 016 316
Diamante (6).....	9 208	7 309	5 086	1 542 241	1 546 800	1 285 402	10 644 486	36 670 340	568 822 098
Diatomita.....	36 877	18 847	26 024	17 623	13 566	17 986	636 228	2 642 354	43 390 075
Dolomita.....	2 903 258	2 510 162	2 331 004	2 152 379	2 049 808	1 978 830	2 106 102	8 607 841	88 106 426
Feldspato.....	61 749	252 316	202 632	24 274	31 769	23 666	197 510	828 392	12 730 921
Fertilizantes fosfatados naturais.....	19 694 675	20 797 233	15 488 722	3 118 378	5 502 721	2 564 862	15 503 287	99 198 836	703 809 629
Fertilizantes potássicos.....	495 295	780 519	621 814	109 559	167 776	141 724	1 151 575	8 059 623	138 623 504
Fluorita.....	239 225	232 200	198 662	88 418	81 991	80 529	1 371 760	6 002 587	64 982 917
Gemas.....	-	-	-	4 530	5 909	5 291	4 032 318	19 593 784	160 102 431
Gipsita.....	823 688	969 814	896 925	51 102	30 495	32 889	449 557	4 243 633	25 850 039
Gnaise ornamental (7).....	1 834	3 081	141	1 788	3 431	151	2 309 286	18 167 162	37 595 904
Grafita.....	756 718	851 410	685 850	41 189	36 446	35 173	1 532 931	9 026 351	112 638 644
Granito ornamental (7).....	50 348	45 472	70	50 487	45 263	70	68 183 786	203 505 872	165 583 414
Leucita (rochas potássicas).....	4 232	5 420	20 010	3 119	-	2 841	45 506	-	6 849 128
Magnésio (magnesita).....	619 589	569 711	1 161 200	345 415	337 306	284 221	2 369 774	20 988 009	177 876 141
Mármore ornamental (7).....	180	90	134	27	33	14	454 491	10 892 684	43 134 875
Mica.....	174	31	14	4 890	5 926	6 961	21 896	288 612	9 546 705
Ocre.....	3 230	3 229	1 838	2 308	2 422	1 380	14 540	72 735	2 462 000
Pedras britadas (7).....	-	-	49 489	-	-	50 714	-	-	2 633 365 317
Pirofilita.....	35 298	70 596	143 996	-	-	-	24 442	27 603	2 789 556
Quartzito.....	582 882	1 114 650	830 517	206 942	173 096	230 513	408 871	2 372 518	111 460 515
Quartzo.....	458 672	195 913	38 148	65 698	35 216	27 275	335 499	697 402	8 928 519
Sal-gema.....	1 032 996	1 206 962	1 230 608	100 876	75	-	895 121	4 723 343	45 607 599
Sal marinho.....	4 170 000	3 713 000	4 030 000	-	-	-	6 880 500	68 282 070	825 352 060
Silex.....	4 520	2 452	1 651	1 834	126	91	22 389	216 823	631 844
Sodalita ornamental (7).....	1	7	1	-	5	-	26 432	168 789	794 856
Talco.....	288 169	308 232	297 777	116 738	87 866	128 930	878 117	3 354 117	52 217 015
Vermiculita.....	264 843	93 781	64 785	31 645	24 680	14 000	114 628	1 397 900	8 802 286
Xisto.....	442 273	615 941	643 648	267 565	421 313	145 493	447 498	2 032 137	10 157 112

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

(1) Quantidade bruta expressa em 1 000 metros cúbicos. (2) Quantidade beneficiada expressa em quilograma. (3) Quantidade expressa em quilograma. (4) Quantidade expressa em 1 000 litros. (5) Quantidade expressa em metros cúbicos. (6) Quantidade bruta expressa em 1 000 metros cúbicos e quantidade beneficiada expressa em quilates. (7) Quantidade expressa em 1 000 metros cúbicos.

Tabela 4.10 - Produção dos principais minerais metálicos e não-metálicos, segundo as Unidades da Federação - 1990-1992

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO								
	Quantidade (t)						Valor (1 000 Cr\$)		
	Bruta			Beneficiada			1990	1991	1992
	1990	1991	1992	1990	1991	1992			
<b>AGALMATOLITO</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>146 871</b>	<b>146 974</b>	<b>123 826</b>	<b>62 112</b>	<b>70 156</b>	<b>67 490</b>	<b>528 644</b>	<b>1 880 838</b>	<b>23 938 163</b>
Minas Gerais.....	146 871	146 974	123 826	62 112	70 156	67 490	528 644	1 880 838	23 938 163
<b>ALUMÍNIO (bauxita)</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>15 165 327</b>	<b>15 341 949</b>	<b>12 763 150</b>	<b>9 699 948</b>	<b>10 022 599</b>	<b>8 608 701</b>	<b>22 622 975</b>	<b>131 624 017</b>	<b>986 503 464</b>
Pará.....	12 698 943	12 614 198	11 007 222	8 566 759	8 533 448	7 489 554	16 936 483	92 374 575	909 246 835
Minas Gerais.....	2 460 576	2 711 455	1 752 760	1 129 082	1 486 295	1 118 095	5 671 317	38 963 094	76 869 045
Espirito Santo.....	415	-	390	415	-	-	786	-	15 452
São Paulo.....	5 276	16 296	2 778	3 692	2 856	1 052	14 327	286 348	372 132
Santa Catarina.....	117	-	-	-	-	-	62	-	-
<b>AMIANTO</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>4 361 299</b>	<b>4 787 686</b>	<b>3 895 805</b>	<b>205 220</b>	<b>238 852</b>	<b>172 448</b>	<b>5 632 424</b>	<b>40 907 221</b>	<b>455 450 930</b>
Alagoas.....	4 699	4 527	3 699	138	121	98	3 128	10 699	95 588
São Paulo.....	-	2 130	2 616	-	1 460	1 899	-	19 000	270 944
Goiás.....	4 356 600	4 781 029	3 889 490	205 082	237 271	170 451	5 629 296	40 877 522	455 084 398
<b>BARITA</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>62 366</b>	<b>58 927</b>	<b>72 171</b>	<b>52 646</b>	<b>54 932</b>	<b>54 489</b>	<b>444 887</b>	<b>1 386 785</b>	<b>50 466 995</b>
Bahia.....	60 284	55 864	65 179	52 646	51 959	50 097	444 887	1 260 608	47 301 640
Minas Gerais.....	-	-	1 855	-	-	990	-	-	688 990
São Paulo.....	-	-	1 856	-	-	989	-	-	688 355
Paraná.....	2 082	3 063	1 425	-	2 973	1 425	-	126 177	1 099 010
Goiás.....	-	-	1 856	-	-	988	-	-	689 000
<b>CALCÁRIO</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>57 810 212</b>	<b>62 875 031</b>	<b>58 779 339</b>	<b>47 555 231</b>	<b>49 242 477</b>	<b>48 810 239</b>	<b>54 893 361</b>	<b>235 229 084</b>	<b>2 075 062 735</b>
Rondônia.....	1 816	12 728	8 451	-	-	8 451	859	24 094	529 447
Amazonas.....	372	4 000	136 905	-	-	-	227	-	3 130 708
Pará.....	516 159	334 505	316 594	-	-	-	288 445	1 406 077	12 559 917
Tocantins.....	22 342	56 739	36 465	22 342	30 739	19 326	22 543	158 110	898 408
Maranhão.....	628 551	555 200	330 694	620 180	-	-	629 483	1 110 400	3 601 258
Ceará.....	1 243 607	1 199 047	1 149 276	1 024 195	849 004	796 711	1 111 836	4 228 581	42 382 403
Rio Grande do Norte.....	279 642	343 315	247 003	283 452	336 790	915	274 098	976 684	4 078 448
Paraíba.....	1 632 748	1 872 397	1 357 324	1 604 631	1 833 722	1 318 653	1 291 652	6 234 655	58 378 284
Pernambuco.....	439 274	529 174	481 739	363 921	94 444	204 138	369 383	1 229 401	14 941 507
Alagoas.....	557 903	597 412	742 946	551 668	64 972	127 004	710 548	2 189 780	15 041 770
Sergipe.....	933 687	835 810	886 490	209 645	187 088	200 018	553 054	1 870 536	10 256 723
Bahia.....	609 608	500 476	476 674	182 531	161 113	154 751	441 896	1 870 382	15 094 806
Minas Gerais.....	23 213 895	25 308 571	23 375 376	18 635 068	21 093 975	19 148 864	25 635 588	93 011 966	606 349 673
Espirito Santo.....	1 071 974	924 227	162 081	880 451	237 546	779 310	1 008 435	2 487 059	26 672 664
Rio de Janeiro.....	2 268 493	2 384 460	2 010 919	2 124 972	2 346 767	1 985 501	1 782 974	13 183 256	71 561 413
São Paulo.....	11 355 524	12 766 364	9 787 911	9 723 558	10 376 426	9 071 077	9 249 020	53 513 581	656 916 973
Paraná.....	4 789 036	5 984 255	5 795 857	4 632 234	5 362 772	5 718 028	4 543 541	20 594 023	196 233 347
Santa Catarina.....	45 007	30 890	17 728	38 107	15 980	23 079	37 583	79 783	1 232 561
Rio Grande do Sul.....	3 359 461	2 947 028	4 122 677	2 476 171	2 033 103	3 087 027	2 526 787	10 155 251	84 727 605
Mato Grosso do Sul.....	904 091	777 104	1 152 495	840 116	763 844	732 197	839 276	4 099 541	27 203 950
Mato Grosso.....	896 601	1 093 843	2 374 153	584 910	753 090	2 254 535	561 514	2 569 662	58 198 566
Goiás.....	1 628 260	2 371 686	2 589 090	1 637 427	1 744 162	2 330 183	1 791 923	8 839 264	122 030 878
Distrito Federal.....	1 412 161	1 445 800	1 220 491	1 119 652	956 940	850 471	1 222 696	5 396 998	43 041 426
<b>CAULIM</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>1 624 527</b>	<b>2 199 736</b>	<b>(1) 1 632 538</b>	<b>658 927</b>	<b>730 320</b>	<b>810 976</b>	<b>5 213 220</b>	<b>26 278 326</b>	<b>404 736 109</b>
Pará.....	100	30	-	-	-	-	40	116	-

Tabela 4.10 - Produção dos principais minerais metálicos e não-metálicos, segundo as Unidades da Federação - 1990-1992

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	(continuação)								
	PRODUÇÃO								
	Quantidade (t)						Valor (1 000 Cr\$)		
	Bruta			Beneficiada			1990	1991	1992
1990	1991	1992	1990	1991	1992				
<b>CAULIM</b>									
Amapá.....	472 541	577 442	659 622	314 036	398 723	441 966	2 647 009	19 458 480	278 104 454
Piauí.....	540	1 200	1 200	540	1 200	1 200	2 177	13 320	80 400
Ceará.....	1 500	-	-	-	-	-	975	21	-
Rio Grande do Norte.....	810	1 039	-	123	270	-	1 339	3 857	-
Paraíba.....	5 172	8 284	9 087	11 725	12 092	15 733	61 251	693 089	340 981
Pernambuco.....	3 564	4 421	3 713	-	-	-	2 962	13 705	97 756
Bahia.....	-	6 057	1 096	-	-	-	-	19 504	46 166
Minas Gerais.....	206 613	203 676	271 728	102 161	86 888	90 856	780 014	2 925 119	30 386 946
Rio de Janeiro.....	152	354	-	-	-	-	3 066	-	-
São Paulo.....	752 874	1 234 359	487 062	207 856	212 349	226 242	1 500 485	2 397 570	88 754 942
Paraná.....	55 235	29 051	65 606	3 536	1 883	13 869	78 416	173 778	3 871 916
Santa Catarina.....	60 903	58 345	64 124	-	-	-	31 823	355 794	1 354 688
Rio Grande do Sul.....	64 523	75 478	69 066	18 950	16 915	21 110	103 663	223 973	1 697 860
<b>CHUMBO</b>									
BRASIL.....	303 029	99 924	(1) 37 426	14 401	12 187	4 329	407 872	2 029 676	3 894 205
Bahia.....	67 177	50 824	1 214	6 710	6 571	1 097	156 699	869 573	708 806
Minas Gerais.....	208 536	9 024	-	4 030	-	-	59 567	-	-
São Paulo.....	5 294	5 140	743	-	-	-	45 838	230 425	162 138
Paraná.....	22 022	34 936	25 725	3 661	5 616	3 232	145 968	929 678	3 023 261
<b>COBRE</b>									
BRASIL.....	5 442 095	4 289 252	(1) 4 371 677	102 518	115 267	114 730	5 329 734	33 852 185	915 822 082
Bahia.....	3 654 533	2 750 945	2 896 479	73 119	81 129	83 173	3 811 913	24 245 158	795 255 313
São Paulo.....	745	810	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	1 535 515	1 410 369	1 474 428	29 387	33 068	31 557	1 517 427	8 607 336	120 566 769
Mato Grosso.....	251 302	127 128	-	12	1 070	-	394	999 691	-
<b>CROMO (cromita)</b>									
BRASIL.....	709 671	957 470	948 788	169 576	216 347	303 834	2 014 263	13 132 112	179 146 702
Amapá.....	63 615	282 379	308 567	36 771	85 756	171 265	402 753	4 170 400	62 138 881
Bahia.....	643 699	675 073	640 131	132 805	130 591	132 569	1 611 401	8 961 121	116 996 048
Minas Gerais.....	2 357	18	90	-	-	-	109	591	11 773
<b>DIAMANTE (2)</b>									
BRASIL.....	9 208	7 309	(1) 5 086	1 542 241	1 546 800	(1) 1 285 402	10 644 486	36 670 340	568 822 099
Rondônia.....	-	-	-	8 000	8 000	6 800	57 384	346 480	2 784 682
Roraima.....	-	-	-	100 000	100 000	85 000	676 700	4 886 600	34 808 520
Pará.....	-	-	-	8 000	8 000	6 800	57 384	346 480	2 784 682
Bahia.....	-	-	-	10 000	10 000	8 500	55 490	335 100	3 480 852
Minas Gerais.....	9 198	7 215	5 008	292 132	296 694	157 805	2 904 376	25 836 114	107 914 318
São Paulo.....	-	-	-	4 000	4 000	3 400	28 692	173 272	1 392 341
Paraná.....	11	12	-	109	106	-	-	1 334	-
Mato Grosso.....	-	82	68	1 100 000	1 100 000	1 000 000	6 721 000	3 878 600	408 695 000
Goiás.....	-	-	-	20 000	20 000	17 000	143 460	866 360	6 961 704
<b>DIATOMITA</b>									
BRASIL.....	36 877	18 847	26 024	17 623	13 566	17 986	636 228	2 642 354	43 390 076
Ceará.....	4 355	908	1 348	3 074	3 226	3 070	151 856	797 254	9 167 238
Rio Grande do Norte.....	23 439	7 857	15 249	9 382	5 603	11 045	312 543	1 143 925	26 557 952
Bahia.....	9 083	10 082	9 427	5 167	4 737	3 871	171 829	701 175	7 664 886
<b>DOLOMITA</b>									
BRASIL.....	2 903 258	2 510 162	2 331 004	2 152 379	2 049 808	1 978 830	2 106 102	8 607 841	88 106 426
Tocantins.....	-	47 779	-	-	43 001	-	-	348 437	-
Piauí.....	11 400	11 542	15 999	-	3 409	12 331	4 320	51 226	1 158 335
Ceará.....	98 280	85 135	78 233	14 035	12 901	12 359	43 972	268 075	1 798 585
Bahia.....	90	1 720	529	-	1 064	414	-	5 876	51 615
Minas Gerais.....	1 125 486	1 380 187	1 374 649	1 026 833	1 133 524	1 344 218	595 033	2 667 484	34 484 748
Espírito Santo.....	-	58 400	-	-	56 200	-	-	236 995	-
Rio de Janeiro.....	18 043	14 919	5 860	7 008	9 941	-	16 963	66 515	188 036
São Paulo.....	514 070	623 458	527 215	346 307	504 490	373 179	815 754	4 199 797	39 852 275
Paraná.....	741 876	-	-	443 383	-	-	383 976	-	-
Santa Catarina.....	60 636	-	92 190	-	-	-	45 659	-	3 362 169

Tabela 4.10 - Produção dos principais minerais metálicos e não-metálicos, segundo as Unidades da Federação - 1990-1992

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO								
	Quantidade (t)						Valor (1 000 Cr\$)		
	Bruta			Beneficiada			1990	1991	1992
	1990	1991	1992	1990	1991	1992			
<b>DOLOMITA</b>									
Goiás.....	57 552	95 762	38 230	38 968	94 018	38 230	38 228	244 165	1 974 312
Distrito Federal.....	275 845	191 260	198 099	275 845	191 260	198 099	162 197	519 271	5 236 351
<b>ESTANHO (cassiterita) (3)</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>18 472</b>	<b>14 738</b>	<b>18 368</b>	<b>37 984</b>	<b>31 772</b>	<b>33 748</b>	<b>10 012 582</b>	<b>35 029 181</b>	<b>556 570 267</b>
Rondônia.....	3 494	2 006	2 566	7 136	2 949	7 034	1 013 308	7 237 327	113 346 770
Amazonas.....	12 428	9 679	10 729	29 692	26 943	24 310	8 580 988	22 443 519	395 742 490
Pará.....	2 388	2 853	4 804	1 058	1 743	2 231	386 014	5 119 190	43 458 086
Minas Gerais.....	157	200	269	94	137	173	32 017	229 145	4 022 921
Mato Grosso.....	5	-	-	4	-	-	255	-	-
<b>FELDSPATO</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>61 749</b>	<b>252 316</b>	<b>202 632</b>	<b>24 274</b>	<b>31 769</b>	<b>23 666</b>	<b>197 510</b>	<b>828 392</b>	<b>12 730 922</b>
Ceará.....	-	-	-	-	-	-	-	190	-
Rio Grande do Norte.....	825	559	-	-	-	-	1 498	677	-
Paraíba.....	1 959	3 842	2 966	3 500	5 205	12 232	16 363	107 379	2 272 596
Bahia.....	1 801	-	2 898	-	-	-	5 417	-	232 207
Minas Gerais.....	31 292	216 253	180 557	11 724	20 493	10 926	113 712	495 480	8 491 538
Rio de Janeiro.....	230	84	11	130	84	-	975	2 510	770
São Paulo.....	14 812	23 376	9 639	8 920	5 987	508	26 337	166 026	1 247 815
Paraná.....	950	2 502	2 449	-	-	-	1 823	13 846	181 383
Santa Catarina.....	9 880	5 700	4 112	-	-	-	31 385	42 284	304 613
<b>FERRO</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>213 078 805</b>	<b>211 056 704</b>	<b>205 346 525</b>	<b>152 242 923</b>	<b>151 764 214</b>	<b>146 447 408</b>	<b>100 852 282</b>	<b>611 005 631</b>	<b>7 455 800 511</b>
Amazonas.....	-	16 994	-	-	-	-	-	9 568	-
Pará.....	42 686 076	42 834 526	41 642 414	32 848 180	32 572 806	32 736 361	36 264 391	194 361 933	2 533 401 505
Ceará.....	710	12 652	4 928	432	10 712	7 343	-	37 635	300 769
Rio Grande do Norte.....	117 779	-	-	112 179	-	-	43 638	-	-
Pernambuco.....	7 046	-	-	-	-	-	2 515	-	-
Minas Gerais.....	168 727 405	166 465 871	162 865 105	118 652 040	118 589 288	113 124 035	64 201 561	411 860 597	4 874 139 827
São Paulo.....	52 763	154 517	189	52 568	-	-	25 426	121 141	4 309
Mato Grosso do Sul.....	1 487 026	1 572 144	833 889	577 524	591 408	579 669	314 751	4 614 757	47 954 101
<b>FLUORITA</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>239 225</b>	<b>232 200</b>	<b>198 662</b>	<b>88 418</b>	<b>81 991</b>	<b>80 529</b>	<b>1 371 760</b>	<b>6 002 587</b>	<b>64 982 917</b>
Rio de Janeiro.....	24 992	14 209	12 416	8 928	10 384	3 585	147 830	721 418	2 507 073
Paraná.....	40 747	49 637	37 829	7 771	19 916	29 721	133 156	1 671 948	22 719 367
Santa Catarina.....	173 486	168 354	148 417	71 719	51 691	47 223	1 090 774	3 609 221	39 756 477
<b>GEMAS</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4 530</b>	<b>5 910</b>	<b>5 292</b>	<b>4 032 318</b>	<b>19 593 784</b>	<b>160 102 431</b>
Rondônia.....	-	-	-	21	27	24	49 728	240 986	1 969 261
Pará.....	-	-	-	133	174	156	67 697	329 062	2 689 702
Piauí.....	-	-	-	500	652	584	1 015 000	4 931 545	40 297 684
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	61	80	71	141 093	685 692	5 603 584
Paraíba.....	-	-	-	48	63	56	93 408	454 523	3 714 397
Pernambuco.....	-	-	-	27	35	32	10 962	52 902	432 285
Bahia.....	-	-	-	384	501	449	307 968	1 496 857	12 231 805
Minas Gerais.....	-	-	-	675	881	789	1 332 450	6 473 532	52 897 848
Espírito Santo.....	-	-	-	45	59	52	56 835	276 256	2 257 464
Rio de Janeiro.....	-	-	-	40	52	47	77 160	374 214	3 057 968
Rio Grande do Sul.....	-	-	-	2 407	3 140	2 811	426 039	2 072 209	16 922 870
Goiás.....	-	-	-	189	246	221	453 978	2 206 006	18 027 563
<b>GIPSITA</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>823 688</b>	<b>969 814</b>	<b>(1) 896 925</b>	<b>51 102</b>	<b>30 495</b>	<b>32 869</b>	<b>449 557</b>	<b>4 243 633</b>	<b>25 850 038</b>
Amazonas.....	-	-	8 369	-	-	-	-	-	188 503
Tocantins.....	2 300	2 050	-	-	-	-	474	2 579	-
Maranhão.....	23 176	18 341	13 316	-	-	-	6 750	18 223	821 251
Piauí.....	-	6 420	-	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	37 985	23 742	29 490	21 281	16 855	17 016	60 528	1 092 032	1 613 646
Pernambuco.....	760 227	919 261	842 540	29 821	13 640	15 873	381 807	3 130 799	23 226 638
<b>GRAFITA</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>756 718</b>	<b>851 410</b>	<b>685 850</b>	<b>41 189</b>	<b>36 446</b>	<b>35 173</b>	<b>1 532 931</b>	<b>9 026 351</b>	<b>112 638 644</b>
Bahia.....	-	15 831	13 588	-	592	1 279	-	239 360	10 478 196
Minas Gerais.....	756 718	835 579	672 262	411 189	35 854	33 894	1 532 931	8 786 991	102 160 448

Tabela 4.10 - Produção dos principais minerais metálicos e não-metálicos, segundo as Unidades da Federação - 1990-1992

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO								
	Quantidade (t)						Valor (1 000 Cr\$)		
	Bruta			Beneficiada			1990	1991	1992
	1990	1991	1992	1990	1991	1992			
<b>MAGNÉSIO (magnesita)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>619 589</b>	<b>569 711</b>	<b>1 161 200</b>	<b>345 415</b>	<b>337 306</b>	<b>284 221</b>	<b>2 369 774</b>	<b>20 988 009</b>	<b>177 876 142</b>
Ceará.....	13 276	12 458	21 633	5 019	4 636	8 565	41 738	216 924	4 605 442
Bahia.....	606 313	557 253	1 139 567	340 396	332 670	275 656	2 328 036	20 771 085	173 270 700
<b>MANGANÉS</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 675 368</b>	<b>2 925 474</b>	<b>(1) 3 395 078</b>	<b>2 664 674</b>	<b>1 788 759</b>	<b>(1) 1 992 545</b>	<b>12 671 518</b>	<b>29 279 360</b>	<b>534 678 069</b>
Pará.....	1 019 437	-	843 726	748 308	-	600 792	4 835 566	-	138 856 249
Amapá.....	1 096 691	1 074 108	949 465	819 897	385 901	409 233	4 741 464	11 817 446	121 969 440
Bahia.....	97 648	155 959	144 949	-	-	-	214 182	1 247 497	14 717 017
Minas Gerais.....	950 645	1 231 679	946 208	618 237	933 922	636 922	995 575	8 358 597	151 584 459
São Paulo.....	6 029	1 350	-	4 823	853	-	4 702	6 926	-
Mato Grosso do Sul.....	486 869	418 978	447 603	455 360	432 567	295 612	1 829 636	7 299 568	95 374 440
Goiás.....	18 049	43 400	62 627	18 049	35 516	49 666	50 393	549 326	12 176 464
<b>MÁRMORE (4)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>180</b>	<b>89</b>	<b>134</b>	<b>27</b>	<b>33</b>	<b>14</b>	<b>454 491</b>	<b>10 892 684</b>	<b>43 134 875</b>
Piauí.....	2	-	-	1	-	-	1 637	-	-
Bahia.....	11	10	8	1	1	0	31 670	642 185	6 200 014
Minas Gerais.....	85	14	82	-	-	3	19 248	5 209 961	9 172 004
Espírito Santo.....	51	65	42	20	26	6	316 504	4 011 322	19 723 596
Rio de Janeiro.....	5	0	0	5	6	5	52 749	952 430	7 274 952
São Paulo.....	-	0	0	-	-	0	-	-	86 904
Paraná.....	26	0	1	-	-	-	30 671	71 434	546 975
Santa Catarina.....	0	0	1	-	-	-	2 012	5 352	130 430
<b>NIÓBIO (columbita-tantalita)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 390</b>	<b>-</b>	<b>169 262</b>	<b>24</b>	<b>32</b>	<b>61</b>	<b>8 349</b>	<b>251 292</b>	<b>5 166 520</b>
Rondônia.....	141	-	168 272	-	-	13	8 261	-	968 712
Bahia.....	-	-	-	-	-	-	88	-	-
Minas Gerais.....	1 249	-	990	24	32	48	-	251 292	4 197 808
<b>NIÓBIO (pirocloro)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 383 418</b>	<b>1 418 200</b>	<b>1 303 790</b>	<b>32 217</b>	<b>33 450</b>	<b>29 475</b>	<b>1 231 176</b>	<b>4 630 473</b>	<b>69 441 791</b>
Minas Gerais.....	802 606	751 282	669 458	25 550	27 850	23 100	712 283	3 007 800	27 784 149
Goiás.....	580 812	666 918	634 332	6 667	5 600	6 375	518 893	1 622 673	41 657 642
<b>NIQUEL</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 435 521</b>	<b>1 605 808</b>	<b>1 694 410</b>	<b>867 597</b>	<b>1 656 870</b>	<b>48 015</b>	<b>2 439 321</b>	<b>2 327 725</b>	<b>456 917 659</b>
Minas Gerais.....	247 897	216 543	231 507	237 493	233 418	11 326	642 894	193 970	71 444 974
Goiás.....	1 187 624	1 389 265	1 462 903	630 104	1 423 452	36 689	1 796 427	2 133 755	385 472 685
<b>OURO (5)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>19 150 715</b>	<b>20 227 712</b>	<b>(1) 29 276 809</b>	<b>96 981</b>	<b>73 349</b>	<b>80 543</b>	<b>100 653 523</b>	<b>331 194 655</b>	<b>4 330 678 881</b>
Rondônia.....	-	-	-	8 907	5 464	2 839	9 210 162	28 282 699	151 976 379
Acre.....	-	-	-	150	92	-	154 865	478 262	-
Amazonas.....	-	-	-	186	113	601	191 915	586 958	32 184 739
Roraima.....	-	-	-	5 646	3 469	1 038	5 837 779	17 956 579	55 559 248
Pará.....	118 961	20 425	699 886	21 785	13 341	18 837	21 850 643	56 124 716	1 146 120 132
Amapá.....	641 521	159 666	265 210	4 118	4 099	3 548	5 653 976	22 832 399	200 270 093
Tocantins.....	-	-	-	31	21	44	32 261	108 696	2 340 984
Maranhão.....	-	-	-	961	592	223	994 086	3 065 227	11 949 118
Rio Grande do Norte.....	171 686	-	-	292	176	-	143 190	520 947	-
Paraíba.....	-	-	-	17	13	-	17 693	65 218	-
Pernambuco.....	-	-	-	22	13	-	23 073	65 218	-
Bahia.....	1 547 123	1 772 434	1 751 393	6 156	5 922	7 212	6 903 529	31 652 336	377 165 582
Minas Gerais.....	11 729 119	12 184 867	21 200 601	16 968	17 094	23 120	18 732 654	87 213 578	1 302 015 302

Tabela 4.10 - Produção dos principais minerais metálicos e não-metálicos, segundo as Unidades da Federação - 1990-1992

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	(conclusão)								
	PRODUÇÃO								
	Quantidade (t)						Valor (1 000 Cr\$)		
	Bruta			Beneficiada			1990	1991	1992
1990	1991	1992	1990	1991	1992	1990	1991	1992	
<b>OURO (5)</b>									
Paraná.....	7 545	9 050	13 458	391	252	53	405 993	1 200 183	2 679 819
Santa Catarina.....	12 796	1 196	-	5	2	-	3 741	4 098	-
Rio Grande do Sul.....	11 197	10 545	2 367	83	19	13	170 338	182 823	668 338
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	19	13	-	19 624	65 218	-
Mato Grosso.....	4 493 136	5 606 379	4 785 719	24 877	16 378	18 009	23 781 959	49 854 041	788 931 788
Goiás.....	417 631	463 150	557 679	6 367	6 276	5 006	6 526 042	30 935 459	258 817 359
<b>PRATA</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>1 703 994</b>	<b>1 802 280</b>	<b>4 312 126</b>	<b>110</b>	<b>7 853</b>	<b>20 042</b>	<b>1 408 616</b>	<b>84 786</b>	<b>16 187 903</b>
Bahia.....	1 452 692	1 799 185	-	109	5 933	15 200	1 393 999	-	12 448 800
Minas Gerais.....	-	-	-	1	1 664	1 869	14 466	68 585	1 304 562
Paraná.....	-	3 095	-	-	256	2 960	-	16 201	2 424 240
Mato Grosso.....	251 302	-	4 312 126	-	-	-	151	-	10 301
<b>QUARTZITO</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>582 882</b>	<b>1 114 650</b>	<b>830 517</b>	<b>206 942</b>	<b>173 096</b>	<b>230 513</b>	<b>408 781</b>	<b>2 372 518</b>	<b>111 460 515</b>
Bahia.....	1 198	1 611	1 267	-	-	-	3 457	225 224	2 581 437
Minas Gerais.....	92 792	65 462	97 278	-	-	14 773	157 943	620 753	57 755 896
Rio de Janeiro.....	-	4 000	3 000	-	-	-	-	50 832	229 500
São Paulo.....	456 830	1 042 472	601 498	206 942	173 096	215 740	227 828	1 468 605	44 162 605
Paraná.....	1 114	1 105	127 474	-	-	-	4 017	7 104	6 731 077
Goiás.....	30 948	-	-	-	-	-	15 536	-	-
<b>QUARTZO</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>458 672</b>	<b>195 913</b>	<b>38 148</b>	<b>65 698</b>	<b>35 216</b>	<b>27 275</b>	<b>335 499</b>	<b>697 402</b>	<b>8 928 519</b>
Pará.....	405 018	146 595	-	62 150	28 553	-	13 238	58 876	-
Ceará.....	1 260	4 204	4 050	1 141	4 134	22 190	1 141	1 000	2 196 810
Bahia.....	18 725	3 802	1 300	323	72	-	17 561	9 461	144 000
Minas Gerais.....	32 306	34 314	27 435	2 050	2 424	1 509	291 523	475 699	3 490 077
Espírito Santo.....	-	3 200	2	-	-	-	-	1 034	200
Rio de Janeiro.....	100	-	-	-	-	-	30	-	-
São Paulo.....	260	-	3 420	-	-	3 416	647	-	2 097 919
Santa Catarina.....	1 003	3 798	1 941	34	33	160	11 359	151 332	999 513
<b>TALCO</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>288 169</b>	<b>308 232</b>	<b>(1) 297 777</b>	<b>116 738</b>	<b>87 866</b>	<b>128 930</b>	<b>878 117</b>	<b>3 354 117</b>	<b>52 217 016</b>
Ceará.....	708	-	-	-	-	-	743	-	-
Bahia.....	38 826	42 543	24 453	29 358	18 312	17 683	321 030	1 033 557	24 827 998
Minas Gerais.....	12 847	10 085	9 171	5 606	6 452	12 022	81 203	224 286	4 142 445
São Paulo.....	30 206	42 364	54 113	11 370	23 986	35 955	67 197	600 345	6 954 461
Paraná.....	205 582	212 661	209 578	70 404	38 607	63 270	407 944	1 485 456	16 278 335
Rio Grande do Sul.....	-	-	338	-	-	-	-	-	13 777
Goiás.....	-	579	-	-	509	-	-	10 473	-
<b>TITÂNIO (Ilmenita)</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>139 220</b>	<b>9 800</b>	<b>94 693</b>	<b>101 264</b>	<b>66 440</b>	<b>76 558</b>	<b>472 112</b>	<b>3 108 036</b>	<b>23 186 968</b>
Paraíba.....	112 324	-	94 693	88 834	58 470	76 558	426 847	2 688 041	23 186 968
Bahia.....	14 727	-	-	2 086	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	12 169	9 800	-	10 344	7 970	-	45 265	419 995	-
<b>TUNGSTÊNIO</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>110 460</b>	<b>45 553</b>	<b>28 767</b>	<b>536</b>	<b>450</b>	<b>205</b>	<b>246 560</b>	<b>563 460</b>	<b>2 092 248</b>
Rio Grande do Norte.....	110 460	45 553	28 767	536	450	205	246 560	563 460	2 092 248
<b>ZINCO</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>1 352 475</b>	<b>1 240 217</b>	<b>1 328 659</b>	<b>826 063</b>	<b>797 419</b>	<b>878 715</b>	<b>12 850 142</b>	<b>56 042 793</b>	<b>683 852 244</b>
Bahia.....	67 177	59 637	1 214	1 808	2 015	396	72 927	436 098	954 456
Minas Gerais.....	1 282 891	1 168 770	1 307 022	821 848	792 826	875 956	12 741 110	54 990 411	676 606 809
Paraná.....	2 407	11 810	20 423	2 407	2 578	2 363	36 105	616 284	6 290 979

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Departamento Nacional de Produção Mineral.

(1) Inclusive a produção estocada. (2) Quantidade bruta expressa em 1 000 metros cúbicos e quantidade beneficiada expressa em quilates. (3) Quantidade bruta expressa em 1 000 metros cúbicos. (4) Quantidade expressa em 1 000 metros cúbicos. (5) Quantidade beneficiada expressa em quilogramas.



Tabela 4.11 - Produção de líquido de gás natural, segundo as Unidades da Federação - 1990-1995

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE LÍQUIDO DE GÁS NATURAL (m³)					
	1990	1991	1992	1993	1994	1995
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 298 607</b>	<b>1 340 903</b>	<b>1 461 376</b>	<b>1 451 766</b>	<b>(1) 1 416 783</b>	<b>(1) 1 317 039</b>
Amazonas.....	-	-	-	49 923	72 173	60 842
Ceará.....	24 069	19 784	23 167	21 846	27 397	23 832
Rio Grande do Norte.....	231 881	246 060	263 715	270 453	246 270	246 715
Alagoas.....	5 956	10 835	5 852	7 184	5 423	4 004
Sergipe.....	309 914	284 138	281 262	283 219	248 224	239 087
Bahia.....	345 641	355 773	385 106	394 401	376 705	318 522
Espírito Santo.....	16 706	12 658	14 005	14 963	15 441	14 737
Rio de Janeiro.....	364 440	411 655	488 269	389 130	425 150	409 300
Paraná.....	-	-	-	20 647	22 867	25 519

FONTE - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS -, Serviço de Planejamento.

(1) Excluído o Paraná.

Tabela 4.12 - Produção de cimento "Portland", segundo as Unidades da Federação - 1992-1994

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE CIMENTO "PORTLAND" (t)								
	Total			"Portland" comum			"Portland" alto-forno		
	1992	1993	1994	1992	1993	1994	1992	1993	1994
<b>BRASIL</b> .....	<b>23 902 730</b>	<b>24 842 915</b>	<b>25 229 609</b>	<b>18 091 384</b>	<b>19 434 766</b>	<b>19 747 124</b>	<b>2 739 629</b>	<b>2 868 493</b>	<b>2 855 235</b>
Amazonas.....	292 612	337 189	334 274	-	-	-	292 612	337 189	334 274
Pará.....	262 711	303 586	341 466	20 085	28 620	36 259	-	-	-
Maranhão.....	132 765	104 496	153 642	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	551 388	533 076	473 602	395 601	383 392	351 155	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	177 718	173 996	172 573	27 305	21 867	19 753	-	-	-
Paraíba.....	885 028	955 790	930 774	647 624	918 271	922 461	-	-	-
Pernambuco.....	429 601	417 715	433 936	92 806	204 759	255 777	-	-	-
Alagoas.....	327 003	282 600	289 420	327 003	282 600	289 420	-	-	-
Sergipe.....	449 803	479 383	471 646	449 803	479 383	471 646	-	-	-
Bahia.....	512 706	626 189	901 447	512 706	626 189	901 447	-	-	-
Minas Gerais.....	6 185 203	6 164 894	6 127 688	5 356 498	5 329 860	5 318 232	828 705	835 034	809 456
Espírito Santo.....	847 721	812 804	840 277	268 521	255 373	244 376	579 200	557 431	595 901
Rio de Janeiro.....	2 022 916	2 126 712	2 077 066	1 250 866	1 321 898	1 331 039	733 678	768 693	711 926
São Paulo.....	4 746 650	4 744 707	4 968 184	4 447 383	4 397 956	4 603 568	296 360	345 892	364 616
Paraná.....	2 152 552	2 689 410	2 264 699	2 072 289	2 612 511	2 194 891	-	-	-
Santa Catarina.....	483 630	396 199	345 255	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	1 321 045	1 192 260	1 371 275	110 290	94 432	113 777	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	230 847	324 969	465 009	230 847	324 969	465 009	-	-	-
Mato Grosso.....	299 877	456 029	485 013	299 877	456 029	485 013	-	-	-
Goias.....	923 339	963 064	984 021	914 265	938 810	944 959	9 074	24 254	39 062
Distrito Federal.....	667 615	757 847	798 342	667 615	757 847	798 342	-	-	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE CIMENTO "PORTLAND" (t)								
	"Portland" pozolânico			"Portland" branco			"Portland" alvenaria		
	1992	1993	1994	1992	1993	1994	1992	1993	1994
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 030 438</b>	<b>2 502 676</b>	<b>2 593 149</b>	<b>38 372</b>	<b>36 121</b>	<b>34 101</b>	<b>2 907</b>	<b>859</b>	<b>-</b>
Amazonas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	242 626	274 966	305 207	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	132 765	104 496	153 642	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	155 787	149 684	122 447	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	150 413	152 129	152 820	-	-	-	-	-	-
Paraíba.....	237 404	37 519	8 313	-	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	336 795	212 956	178 159	-	-	-	-	-	-
Alagoas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Minas Gerais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	-	-	-	38 372	36 121	34 101	-	-	-
São Paulo.....	-	-	-	-	-	-	2 907	859	-
Paraná.....	80 263	76 899	69 808	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina.....	483 630	396 199	345 255	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	1 210 755	1 097 828	1 257 498	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goias.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE - Sindicato Nacional da Indústria do Cimento.

Tabela 4.13 - Consumo aparente de cimento "Portland", segundo as Unidades da Federação - 1992-1994

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO APARENTE DE CIMENTO "PORTLAND" (t)								
	Total			"Portland" comum			"Portland" alto-forno		
	1992	1993	1994	1992	1993	1994	1992	1993	1994
<b>BRASIL</b> .....	<b>23 993 239</b>	<b>24 810 611</b>	<b>25 046 375</b>	<b>18 191 584</b>	<b>19 389 915</b>	<b>19 603 035</b>	<b>2 730 257</b>	<b>2 911 883</b>	<b>2 814 399</b>
Rondônia.....	87 323	99 933	87 560	58 683	63 690	63 808	28 640	36 243	23 752
Acre.....	18 147	19 688	21 904	4 778	4 086	8 529	13 369	15 602	13 375
Amazonas.....	211 343	247 101	222 012	-	-	-	211 017	246 449	221 296
Roraima.....	13 787	23 688	15 686	-	-	-	13 787	23 688	15 686
Pará.....	352 037	390 388	462 947	131 419	140 989	146 911	21 906	26 397	38 185
Amapá.....	55 691	55 562	40 626	17 469	18 785	13 319	4 106	6 969	8 216
Tocantins.....	86 106	109 376	132 474	63 681	85 693	96 851	2 393	6 825	2 057
Maranhão.....	233 139	194 114	192 910	53 977	71 218	69 793	-	-	-
Piauí.....	71 071	137 907	147 562	53 271	82 118	84 136	-	-	-
Ceará.....	644 814	584 480	530 472	491 937	467 595	431 474	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	191 719	168 656	213 676	56 076	79 970	113 463	-	-	-
Paraíba.....	293 225	290 702	359 459	124 787	254 221	315 740	-	-	-
Pernambuco.....	763 317	786 245	718 785	490 937	629 340	593 262	-	-	-
Alagoas.....	244 524	224 604	219 855	206 962	194 715	204 973	-	-	-
Sergipe.....	248 718	208 501	193 758	228 549	199 058	189 666	-	-	-
Bahia.....	1 034 601	1 191 190	1 192 609	987 459	1 159 747	1 161 848	23 804	7 572	10 147
Minas Gerais.....	2 738 228	2 881 770	3 087 429	2 091 096	2 179 249	2 379 164	644 303	700 001	705 175
Espírito Santo.....	520 506	495 726	523 634	22 449	25 905	29 440	498 057	469 821	494 194
Rio de Janeiro.....	2 589 926	2 610 450	2 622 113	2 018 353	2 040 738	2 085 032	559 534	557 251	526 165
São Paulo.....	7 430 372	7 339 829	7 338 870	6 658 127	6 497 686	6 579 308	694 101	782 992	712 730
Paraná.....	1 670 681	2 043 384	1 749 633	1 649 837	2 015 058	1 717 642	157	-	-
Santa Catarina.....	1 106 182	1 068 209	1 012 277	617 077	675 687	666 214	1 708	927	1 028
Rio Grande do Sul.....	1 464 584	1 420 304	1 612 618	255 220	316 709	347 375	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	288 176	329 079	381 994	287 793	321 364	377 976	-	7 715	3 992
Mato Grosso.....	300 181	337 269	417 301	300 066	337 166	417 301	115	103	-
Goiás.....	764 609	852 757	930 521	759 676	839 046	897 185	4 933	13 711	33 336
Distrito Federal.....	570 232	699 699	617 690	561 905	690 082	612 625	8 327	9 617	5 065

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO APARENTE DE CIMENTO "PORTLAND" (t)								
	"Portland" pozolânico			"Portland" branco			"Portland" alvenaria		
	1992	1993	1994	1992	1993	1994	1992	1993	1994
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 030 676</b>	<b>2 472 961</b>	<b>2 595 744</b>	<b>37 843</b>	<b>35 034</b>	<b>33 197</b>	<b>2 879</b>	<b>818</b>	<b>-</b>
Rondônia.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	-	-	-	326	652	716	-	-	-
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	198 712	223 002	277 851	-	-	-	-	-	-
Amapá.....	34 116	29 808	19 091	-	-	-	-	-	-
Tocantins.....	20 032	16 858	33 566	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	179 162	122 896	123 117	-	-	-	-	-	-
Piauí.....	17 800	55 789	63 426	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	152 877	116 885	98 998	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	135 643	88 686	100 213	-	-	-	-	-	-
Paraíba.....	168 438	36 481	43 719	-	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	272 380	156 905	125 523	-	-	-	-	-	-
Alagoas.....	37 562	29 889	14 882	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	20 169	9 443	4 092	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	21 403	22 116	18 514	1 935	1 755	2 100	-	-	-
Minas Gerais.....	-	-	-	2 829	2 520	3 090	-	-	-
Espírito Santo.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	-	-	-	12 039	12 461	10 916	-	-	-
São Paulo.....	58 164	44 047	34 120	17 101	14 286	12 712	2 879	818	-
Paraná.....	17 074	24 966	28 328	3 613	3 360	3 663	-	-	-
Santa Catarina.....	487 397	391 595	345 035	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	1 209 364	1 103 595	1 265 243	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	383	-	26	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiás.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.14 - Produção de aço bruto, por processo, segundo as Unidades da Federação - 1992-1994

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	PRODUÇÃO DE AÇO BRUTO (1 000 t)			
		Total	Processo		
			Oxigênio básico	Forno elétrico	EOF
BRASIL.....	1992	23 934	18 849	4 638	448
	1993	25 207	19 698	5 065	444
	1994	25 747	20 142	5 212	393
Pará.....	1992	16	-	16	-
	1993	17	-	17	-
	1994	15	-	15	-
Ceará.....	1992	63	-	63	-
	1993	62	-	62	-
	1994	70	-	70	-
Pernambuco.....	1992	174	-	174	-
	1993	171	-	171	-
	1994	176	-	176	-
Alagoas.....	1992	38	-	38	-
	1993	43	-	43	-
	(1) 1994	7	-	7	-
Bahia.....	1992	330	-	330	-
	1993	378	-	378	-
	(1) 1994	394	-	394	-
Minas Gerais.....	1992	9 427	8 017	962	448
	1993	10 056	8 539	1 072	444
	1994	9 719	8 058	1 268	393
Espírito Santo.....	1992	3 424	3 179	245	-
	1993	3 792	3 571	221	-
	1994	3 670	3 670	-	-
Rio de Janeiro.....	1992	5 796	4 692	1 103	-
	1993	5 868	4 636	1 232	-
	1994	6 078	4 823	1 255	-
São Paulo.....	1992	4 006	2 960	1 045	-
	1993	4 105	2 952	1 153	-
	1994	4 871	3 591	1 281	-
Paraná.....	1992	239	-	239	-
	1993	266	-	266	-
	1994	251	-	251	-
Rio Grande do Sul.....	1992	421	-	421	-
	1993	451	-	451	-
	1994	494	-	494	-

FONTE - Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

NOTAS - 1. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

2. Dados correspondentes à produção de aço em lingotes, produtos de lingotamento contínuo e aço para fundição.

(1) A partir de março a Companhia Siderúrgica de Alagoas - COMESA foi incorporada à Usina Siderúrgica da Bahia S. A. - USIBA.

Tabela 4.15 - Produção de ferro-gusa, por processo, segundo as Unidades da Federação - 1992-1994

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	PRODUÇÃO DE FERRO-GUSA (1 000 t)			
		Total	Processo		
			Alto-forno a coque	Alto-forno a carvão vegetal	Forno elétrico de redução
BRASIL.....	1992	23 152	16 218	6 764	170
	1993	23 982	16 493	7 302	187
	1994	25 177	17 057	7 987	133
Minas Gerais.....	1992	12 052	5 841	6 041	170
	1993	12 888	6 102	6 599	187
	1994	13 113	5 696	7 284	133
Espírito Santo.....	1992	3 085	3 085	-	-
	1993	3 174	3 174	-	-
	1994	3 293	3 293	-	-
Rio de Janeiro.....	1992	4 990	4 267	723	-
	1993	5 008	4 305	703	-
	1994	5 245	4 542	703	-
São Paulo.....	1992	3 025	3 025	-	-
	1993	2 912	2 912	-	-
	1994	3 526	3 526	-	-
Rio Grande do Sul.....	1992	-	-	-	-
	1993	-	-	-	-
	1994	-	-	-	-

FONTE - Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

Tabela 4.16 - Produção de produtos planos, por tipo, segundo as Unidades da Federação - 1992-1994

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	PRODUÇÃO DE PRODUTOS PLANOS (1 000 t)					
		Total	Tipo				
			Chapas e bobinas grossas	Chapas finas a quente e bobinas a quente	Chapas finas a frio e bobinas a frio	Chapas galvanizadas revestidas	Chapas siliciosas
BRASIL.....	1992	10 063	2 535	3 589	2 350	398	80
	1993	10 016	2 467	3 401	2 463	492	95
	1994	10 653	2 740	3 240	2 716	656	105
Minas Gerais.....	1992	3 748	1 277	1 097	1 030	-	80
	1993	3 659	1 261	942	1 086	-	95
	1994	3 949	1 388	976	1 109	86	105
Rio de Janeiro.....	1992	3 722	202	1 738	538	398	-
	1993	3 894	235	1 688	657	492	-
	1994	3 981	250	1 421	830	571	-
São Paulo.....	1992	2 593	1 056	754	782	-	-
	1993	2 463	971	772	720	-	-
	1994	2 723	1 102	843	778	-	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	PRODUÇÃO DE PRODUTOS PLANOS (1 000 t)				
		Tipo				
		Folhas-de-flandres revestidas	Chapas e bobinas de outros aços ligados	Chapas inoxidáveis	Outras chapas para embalagens	Chapas cromadas
BRASIL.....	1992	606	69	101	182	152
	1993	575	87	116	166	153
	1994	623	87	139	164	183
Minas Gerais.....	1992	-	69	101	95	-
	1993	-	86	116	75	-
	1994	-	84	139	62	-
Rio de Janeiro.....	1992	606	-	-	88	152
	1993	575	2	-	91	153
	1994	623	2	-	102	183
São Paulo.....	1992	-	-	-	-	-
	1993	-	-	-	-	-
	1994	-	-	-	-	-

FONTE - Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

Tabela 4.17 - Produção de produtos longos, por tipo, segundo as Unidades da Federação - 1992-1994

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	PRODUÇÃO DE PRODUTOS LONGOS (1 000 t)						
		Total	Tipo					
			Barras	Vergalhões	Perfilados	Tripos e acessórios	Fio-máquina	Tubos sem costura
BRASIL.....	1992	5 825	788	2 076	291	10	2 408	252
	1993	6 522	993	2 311	350	40	2 526	302
	1994	6 667	1 129	2 240	387	49	2 593	269
Pará.....	1992	14	-	13	-	-	-	-
	1993	15	-	15	-	-	-	-
	1994	14	-	14	-	-	-	-
Ceará.....	1992	57	10	37	11	-	-	-
	1993	56	13	31	12	-	-	-
	1994	67	16	39	11	-	-	-
Pernambuco.....	1992	173	-	97	-	-	76	-
	1993	164	4	76	-	-	84	-
	1994	183	-	97	-	-	86	-
Alagoas.....	1992	34	24	1	9	-	-	-
	1993	38	22	1	15	-	-	-
	1994	6	4	-	2	-	-	-
Bahia.....	1992	283	-	275	-	-	8	-
	1993	329	-	323	-	-	7	-
	1994	348	23	301	12	-	12	-
Minas Gerais.....	1992	2 766	239	657	4	-	1 629	237
	1993	2 972	308	677	4	-	1 700	284
	1994	3 075	347	774	5	-	1 692	257
Espirito Santo.....	1992	142	5	73	64	-	-	-
	1993	221	15	114	91	-	-	-
	1994	115	17	-	98	-	-	-
Rio de Janeiro.....	1992	1 284	124	509	138	10	504	-
	1993	1 413	157	576	147	40	492	-
	1994	1 437	174	512	167	49	535	-
São Paulo.....	1992	550	247	200	33	-	54	15
	1993	701	286	283	33	-	81	18
	1994	751	320	291	34	-	94	12
Paraná.....	1992	83	-	83	-	-	-	-
	1993	108	-	108	-	-	-	-
	1994	114	2	112	-	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	1992	439	137	131	34	-	137	-
	1993	503	187	107	48	-	160	-
	1994	557	226	100	57	-	174	-

FONTE - Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

NOTAS - 1. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

2. A partir de março a Companhia Siderúrgica de Alagoas - COMESA -, foi incorporada a Usina Siderúrgica da Bahia S. A. - USIBA.

Tabela 4.18 - Formação do consumo aparente de produtos siderúrgicos - 1992-1994

PRODUTOS SIDERÚRGICOS	FORMAÇÃO DO CONSUMO APARENTE (1 000 t)								
	Total			Vendas internas (1)			Importação		
	1992	1993	1994	1992	1993	1994	1992	1993	1994
TOTAL.....	8 911	10 632	12 095	8 732	10 437	11 934	179	195	161
Produtos planos.....	5 029	6 104	7 165	4 922	5 961	7 070	107	143	95
Produtos longos.....	3 882	4 528	4 930	3 810	4 476	4 864	72	52	66

FONTE - Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

NOTA - Para o cálculo do consumo aparente, foram consideradas as importações de produtos transformados, tais como: tubos com costura, tiras e fitas.

(1) Exclui os semi-acabados comercializados para o setor siderúrgico e vendas das empresas relaminadoras.

Tabela 4.19 - Produção de lingotes, blocos, tarugos, palanquilhas e placas, segundo as Unidades da Federação - 1992-1994

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (1 000 t)		
	1992	1993	1994
<b>TOTAL</b>			
BRASIL.....	5 783	6 476	6 221
Bahia.....	23	18	27
Minas Gerais.....	2 387	2 756	2 179
Espírito Santo.....	2 840	3 141	3 211
Rio de Janeiro.....	144	161	140
São Paulo.....	219	245	528
Paraná.....	158	151	131
Rio Grande do Sul.....	11	3	6
<b>LINGOTES, BLOCOS, TARUGOS E PALANQUILHAS (1)</b>			
BRASIL.....	2 202	2 375	2 186
Bahia.....	23	18	27
Minas Gerais.....	1 575	1 845	1 621
Espírito Santo.....	93	73	63
Rio de Janeiro.....	144	104	132
São Paulo.....	198	181	207
Paraná.....	158	151	131
Rio Grande do Sul.....	11	3	6
<b>PLACAS (1)</b>			
BRASIL.....	3 581	4 101	4 036
Minas Gerais.....	812	911	558
Espírito Santo.....	2 747	3 068	3 148
Rio de Janeiro.....	1	57	8
São Paulo.....	21	64	321

FONTE - Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Produção destinada à venda.

Tabela 4.20 - Produção de ferroligas, segundo os tipos - 1989-1994

TIPOS	PRODUÇÃO DE FERROLIGAS (t)					
	1989	1990	1991	1992	1993	1994
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 031 671</b>	<b>939 277</b>	<b>935 280</b>	<b>1 018 546</b>	<b>1 020 163</b>	<b>931 833</b>
<b>Ferroligas à base de manganês - Fe Mn AC</b> .....	<b>388 930</b>	<b>387 283</b>	<b>441 149</b>	<b>478 932</b>	<b>485 665</b>	<b>447 825</b>
Ferromanganês alto carbono - Fe Mn AC.....	154 305	153 033	149 845	152 217	173 957	164 584
Ferrossilício-manganês - Fe Si Mn.....	208 262	216 779	272 046	299 995	284 147	248 158
Ferromanganês médio e baixo carbono - Fe Mn MC/BC.....	26 363	17 471	19 258	26 720	27 561	35 083
<b>Ferroligas à base de silício</b> .....	<b>436 793</b>	<b>388 542</b>	<b>318 574</b>	<b>360 328</b>	<b>357 599</b>	<b>307 978</b>
Ferrossilício 75% - Fe Si 75%.....	278 787	223 937	185 378	239 218	233 526	191 664
Ferrossilício 45% - Fe Si 45%.....	8 207	5 471	5 486	4 620	5 338	3 056
Ferrossilício-cálcio - Fe Ca Si.....	33 020	27 520	21 708	22 756	28 355	23 976
Silício-metálico - Si metálico.....	116 779	131 614	106 002	93 734	90 379	89 282
<b>Ferroligas à base de cromo</b> .....	<b>122 205</b>	<b>88 726</b>	<b>86 749</b>	<b>97 859</b>	<b>88 020</b>	<b>84 898</b>
Ferrocromo alto carbono - Fe Cr AC.....	101 264	73 105	74 788	85 085	77 119	70 988
Ferrossilício-cromo - Fe Si Cr.....	8 938	4 973	4 524	6 759	4 128	7 735
Ferrocromo baixo carbono - Fe Cr BC.....	12 003	10 648	7 437	6 015	6 773	6 175
<b>Ferroligas à base de níquel</b> .....	<b>34 997</b>	<b>34 257</b>	<b>34 069</b>	<b>33 470</b>	<b>36 350</b>	<b>34 157</b>
Ferromanganês alto carbono - Fe Ni AC.....	1 477	788	788	1 092	1 285	1 638
Ferromanganês baixo carbono - Fe Ni BC.....	33 520	33 469	33 281	32 378	35 065	32 519
<b>Ferroligas especiais</b> .....	<b>48 746</b>	<b>40 469</b>	<b>54 739</b>	<b>47 957</b>	<b>52 529</b>	<b>56 975</b>
Ferrossilício-magnésio - Fe Si Mg.....	15 864	10 340	10 168	10 565	10 185	8 412
Ferrossilício-zircônio - Fe Si Zr.....	1 392	503	102	104	1 941	1 341
Ferromolibdênio - Fe Nb.....	16 378	16 643	18 959	16 303	13 488	17 901
Ferromolibdênio - Fe Mo.....	332	69	47	-	-	-
Ferrovandio - Fe V.....	302	44	41	-	-	-
Ferrotitânio - Fe Ti.....	430	125	126	4	-	-
Ferrotungstênio - Fe W.....	22	6	1	-	-	-
Ferrofósforo e ferroboro - Fe P/Fe B.....	1 928	1 278	864	32	250	707
Inoculantes.....	12 098	11 461	24 431	20 949	26 665	28 614

FONTA - Associação Brasileira dos Produtores de Ferroligas.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

Tabela 4.21 - Consumo aparente de ferroligas, segundo os tipos - 1988-1992

TIPOS	CONSUMO APARENTE DE FERROLIGAS (t)						
	1988	1989	1990	1991 (1)	1992	1993	1994
<b>TOTAL</b> .....	<b>515 682</b>	<b>583 782</b>	<b>393 459</b>	<b>430 643</b>	<b>472 428</b>	<b>462 905</b>	<b>520 334</b>
<b>Ferroligas à base de manganês - Fe Mn AC</b> .....	<b>264 666</b>	<b>295 241</b>	<b>226 735</b>	<b>266 126</b>	<b>275 919</b>	<b>269 434</b>	<b>316 282</b>
Ferromanganês alto carbono - Fe Mn AC.....	117 521	115 649	95 311	110 044	107 511	105 144	120 283
Ferrossilício-manganês - Fe Si Mn.....	130 944	155 353	118 370	137 385	148 693	144 085	170 398
Ferromanganês médio e baixo carbono - Fe Mn MC/BC.....	16 201	24 239	13 054	18 697	19 716	20 205	25 601
<b>Ferroligas à base de silício</b> .....	<b>99 234</b>	<b>145 527</b>	<b>49 106</b>	<b>58 315</b>	<b>80 324</b>	<b>63 440</b>	<b>66 445</b>
Ferrossilício 75% - Fe Si 75%.....	84 688	116 735	38 734	44 163	61 114	52 740	46 201
Ferrossilício 45% - Fe Si 45%.....	(-) 11 092	(-) 8 622	(2) (-) 2 180	(-) 8 367	(-) 8 704	(-) 11 149	1 636
Ferrossilício-cálcio - Fe Ca Si.....	6 661	6 288	(-) 636	2 380	2 096	5 000	5 501
Silício-metálico - Si metálico.....	18 977	31 126	13 188	20 139	25 818	16 849	13 107
<b>Ferroligas à base de cromo</b> .....	<b>104 854</b>	<b>101 236</b>	<b>82 921</b>	<b>69 426</b>	<b>82 675</b>	<b>86 581</b>	<b>90 310</b>
Ferrocromo alto carbono - Fe Cr AC.....	81 843	78 129	56 962	53 776	66 640	69 593	75 114
Ferrossilício-cromo - Fe Si Cr.....	9 197	8 941	4 973	4 524	6 359	4 128	4 735
Ferrocromo baixo carbono - Fe Cr BC.....	13 814	14 166	20 986	11 126	9 676	12 860	10 461
<b>Ferroligas à base de níquel</b> .....	<b>23 746</b>	<b>23 007</b>	<b>21 235</b>	<b>13 894</b>	<b>19 310</b>	<b>22 566</b>	<b>24 801</b>
Ferromanganês alto e baixo carbono - Fe Ni AC/BC.....	23 746	23 007	21 235	13 894	19 310	22 566	24 801
<b>Ferroligas especiais</b> .....	<b>23 182</b>	<b>18 771</b>	<b>13 462</b>	<b>22 882</b>	<b>14 201</b>	<b>20 884</b>	<b>22 496</b>
Ferrossilício-magnésio - Fe Si Mg.....	9 856	8 427	4 566	7 300	5 741	5 172	4 845
Ferrossilício-zircônio - Fe Si Zr.....	274	642	10	(-) 47	9	704	290
Ferromolibdênio - Fe Nb.....	4 837	996	3 283	3 844	2 127	(-) 35	784
Ferromolibdênio - Fe Mo.....	429	337	89	49	54	198	265
Ferrovandio - Fe V.....	261	246	44	84	32	174	465
Ferrotitânio - Fe Ti.....	583	486	266	205	73	69	327
Ferrotungstênio - Fe W.....	174	67	115	12	0	91	306
Ferrofósforo e ferroboro - Fe P/Fe B.....	1 469	1 946	1 369	864	286	442	707
Inoculantes.....	5 289	5 624	3 720	10 451	5 713	13 674	14 018
Outros.....	-	-	-	120	166	395	489

FONTA - Associação Brasileira dos Produtores de Ferroligas.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Para seu cálculo considerou-se a importação até novembro. (2) Ferrossilício - Fe Si até 50%.

**Tabela 4.22 - Máquinas agrícolas, com indicação da produção, das vendas para o mercado interno e da exportação, segundo os tipos - 1989-1994**

TIPOS	MÁQUINAS AGRÍCOLAS (unidade)					
	1989	1990	1991	1992	1993	1994
<b>PRODUÇÃO</b>						
<b>TOTAL (1).....</b>	<b>43 680</b>	<b>33 114</b>	<b>22 200</b>	<b>22 084</b>	<b>32 177</b>	<b>51 333</b>
Cultivadores motorizados.....	3 007	2 519	1 886	1 790	1 403	1 538
Tratores de rodas (1).....	31 715	24 223	15 868	15 648	24 500	41 094
Tratores de esteiras.....	2 038	1 746	1 068	989	1 234	1 705
Colheitadeiras.....	5 020	2 971	1 959	2 445	3 445	5 326
Retroescavadeiras.....	1 900	1 655	1 419	1 212	1 595	1 670
<b>VENDAS PARA O MERCADO INTERNO</b>						
<b>TOTAL (1).....</b>	<b>35 889</b>	<b>28 204</b>	<b>18 944</b>	<b>16 844</b>	<b>27 407</b>	<b>46 456</b>
Cultivadores motorizados.....	2 617	1 911	1 983	1 570	1 096	1 308
Tratores de rodas (1).....	26 310	21 241	13 495	11 727	21 396	38 491
Tratores de esteiras.....	1 493	1 140	589	532	908	1 180
Colheitadeiras.....	3 942	2 350	1 718	2 004	2 735	4 049
Retroescavadeiras.....	1 527	1 562	1 159	1 011	1 272	1 428
<b>EXPORTAÇÃO</b>						
<b>TOTAL (1).....</b>	<b>8 821</b>	<b>4 880</b>	<b>4 218</b>	<b>5 823</b>	<b>4 483</b>	<b>5 028</b>
Cultivadores motorizados.....	223	551	174	164	336	283
Tratores de rodas (1).....	6 150	2 758	2 974	4 263	2 725	2 748
Tratores de esteiras.....	903	542	365	486	518	544
Colheitadeiras.....	1 227	891	447	569	611	1 204
Retroescavadeiras.....	318	138	258	341	293	249

FONTE - Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores - ANFAVEA -, Assessoria de Planejamento Econômico e Estatístico.

(1) Dados retificados.

**Tabela 4.23 - Construção de aeronaves, segundo os tipos - 1990-1994**

TIPOS	AERONAVES CONSTRUIDAS (unidade)				
	1990	1991	1992	1993	1994
<b>TOTAL.....</b>	<b>159</b>	<b>92</b>	<b>78</b>	<b>67</b>	<b>64</b>
AMX.....	5	6	9	9	-
Bandeirantes EMB-110.....	6	3	2	-	-
Brasília EMB-120.....	51	31	22	15	7
Carajá NE-821.....	1	1	1	-	-
Corisco EMB-711.....	4	-	-	-	-
Ipanema EMB-200.....	27	11	17	17	27
Minuano EMB-720.....	17	9	4	7	2
Patrulha EMB-111.....	9	-	-	-	-
Sêneca EMB-810.....	25	30	9	14	22
Tucano EMB-312.....	10	-	14	5	6
Tupi EMB-712.....	4	1	-	-	-

FONTE - Ministério da Aeronáutica, Empresa Brasileira de Aeronáutica.

NOTA - Dados retificados.

**Tabela 4.24 - Veículos de autopropulsão, com indicação da produção, das vendas para o mercado interno e da exportação, segundo os tipos - 1994**

TIPOS	VEÍCULOS DE AUTOPROPULSAO		
	Produção	Vendas para o mercado interno	Exportação
<b>TOTAL.....</b>	<b>1 581 389</b>	<b>1 206 823</b>	<b>377 627</b>
<b>Automóveis.....</b>	<b>1 248 773</b>	<b>975 697</b>	<b>274 815</b>
De passageiros.....	366 789	255 888	111 840
De uso misto.....	881 984	719 809	162 975
<b>Comerciais leves.....</b>	<b>251 044</b>	<b>170 404</b>	<b>79 996</b>
Camionetas uso misto.....	38 967	38 264	653
Utilitários.....	231	228	-
Camionetas de carga.....	211 846	131 912	79 343
<b>Comerciais pesados.....</b>	<b>81 572</b>	<b>60 722</b>	<b>22 816</b>
Caminhões.....	64 137	50 409	14 532
Ônibus.....	17 435	10 313	8 284

FONTE - Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores - ANFAVEA -, Assessoria de Planejamento Econômico e Estatístico.



Tabela 4.25 - Produção e destino da produção de papel, segundo os principais tipos - 1993-1994

TIPOS	PRODUÇÃO (t)		DESTINO DA PRODUÇÃO (t)					
	1993	1994	Consumo próprio		Vendas domésticas		Vendas externas	
			1993	1994	1993	1994	1993	1994
<b>TOTAL</b> .....	<b>5 301 040</b>	<b>5 653 597</b>	<b>1 035 572</b>	<b>1 062 888</b>	<b>3 039 727</b>	<b>3 271 369</b>	<b>1 223 610</b>	<b>1 432 450</b>
Papel imprensa.....	275 823	263 890	-	-	248 408	245 992	23 152	16 113
Papéis para impressão.....	1 398 947	1 653 647	3 280	3 872	763 628	897 055	610 010	808 602
Papéis para escrever.....	239 943	171 003	26 129	17 339	139 124	119 034	77 321	36 468
Papéis para embalagem.....	2 283 918	2 441 469	987 464	1 016 415	918 119	1 009 847	417 534	449 196
Papéis para fins sanitários.....	444 694	428 844	1 022	38	414 084	390 780	21 168	38 720
Cartões e cartolinas.....	538 442	561 705	5 025	9 256	460 061	504 871	63 905	68 341
Papéis especiais.....	119 273	133 039	12 652	15 968	96 303	103 790	10 520	15 010

FONTE - Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose.

Tabela 4.26 - Produção e destino da produção de celulose - 1993-1994

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		DESTINO DA PRODUÇÃO (t)					
	1993	1994	Consumo próprio		Vendas domésticas		Vendas externas	
			1993	1994	1993 (1)	1994	1993 (1)	1994
<b>TOTAL</b> .....	<b>5 010 188</b>	<b>5 376 271</b>	<b>2 570 192</b>	<b>2 678 446</b>	<b>605 014</b>	<b>698 836</b>	<b>2 008 388</b>	<b>2 031 912</b>
Fibra curta.....	3 652 776	4 013 034	1 458 830	1 524 444	498 049	587 416	1 866 389	1 925 638
Branqueada.....	3 351 528	3 729 049	1 194 279	1 280 841	477 341	561 637	1 856 093	1 906 385
Não-branqueada.....	301 248	283 985	264 551	243 603	20 708	25 779	10 296	19 253
Fibra longa.....	1 357 412	1 363 237	1 111 362	1 154 002	106 965	111 420	141 999	106 274
Branqueada.....	301 090	289 032	82 775	97 753	85 078	93 055	141 829	105 546
Não-branqueada.....	1 056 322	1 074 205	1 028 587	1 056 249	21 887	18 365	170	728

FONTE - Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose.

(1) Dados retificados.

Tabela 4.27 - Produção de borracha de butadieno-estireno, polibutadieno e negro de fumo - 1993-1995

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		
	1993	1994	1995
Borracha de butadieno-estireno (S.B.R.)	191 623	209 409	221 191
Polibutadieno.....	59 851	64 459	65 103
Negro de fumo.....	197 248	204 301	200 554

FONTE - Associação Brasileira da Indústria Química e de Produtos Derivados - ABIQUIM.

Tabela 4.28 - Produção, consumo e importação de borracha natural - 1993-1995

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		
	1993	1994	1995 (1)
Produção (2).....	40 663	44 618	44 268
Consumo.....	131 717	144 651	155 229
Nacional.....	43 527	46 505	41 661
Sólida.....	38 904	44 008	38 993
Látex.....	4 623	2 497	2 668
Importada.....	88 190	98 146	113 568
Sólida.....	84 627	93 124	105 462
Látex.....	3 563	5 022	8 106
Importação.....	98 599	92 417	106 449

FONTES - Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

(1) Inclusive látex. (2) Dados sujeitos a retificação.

Tabela 4.29 - Comercialização da produção de borracha natural, por tipo de seringal, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE BORRACHA NATURAL (peso seco) (t)					
		Total	Tipo de seringal				
			Nativo		Cultivado		
		Sólida	Látex	Sólida	Látex		
BRASIL.....	1993	40 663	7 402	36	29 170	4 055	
	1994	44 633	2 658	10	38 657	3 308	
	1995	44 023	3 185	-	38 164	2 674	
Rondônia.....	1993	1 553	807	-	746	-	
	1994	1 896	1 794	-	102	-	
	1995	1 669	1 669	-	-	-	
Acre.....	1993	3 992	3 855	-	137	-	
	1994	843	716	-	127	-	
	1995	1 431	1 431	-	-	-	
Amazonas.....	1993	649	649	-	-	-	
	1994	77	58	-	19	-	
	1995	18	18	-	-	-	
Pará.....	1993	1 059	894	36	129	-	
	1994	176	33	10	83	50	
	1995	87	67	-	20	-	
Amapá.....	1993	3	-	-	-	3	
	1994	-	-	-	-	-	
	1995	-	-	-	-	-	
Maranhão.....	1993	78	-	-	78	-	
	1994	479	-	-	479	-	
	1995	495	-	-	495	-	
Pernambuco.....	1993	103	-	-	103	-	
	1994	90	-	-	90	-	
	1995	134	-	-	134	-	
Bahia.....	1993	9 448	-	-	7 113	2 335	
	1994	10 549	-	-	8 413	2 136	
	1995	8 230	-	-	6 190	2 040	
Minas Gerais.....	1993	-	-	-	-	-	
	1994	5	-	-	-	5	
	1995	-	-	-	-	-	
Espírito Santo.....	1993	358	-	-	346	12	
	1994	276	-	-	263	13	
	1995	760	-	-	721	39	
São Paulo.....	1993	15 917	-	-	14 212	1 705	
	1994	22 898	-	-	21 794	1 104	
	1995	24 903	-	-	24 308	595	
Mato Grosso.....	1993	7 503	1 197	-	6 306	-	
	1994	7 344	57	-	7 287	-	
	1995	6 187	-	-	6 187	-	
Goiás.....	1993	-	-	-	-	-	
	1994	-	-	-	-	-	
	1995	109	-	-	109	-	

FONTES - Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

NOTA - Em 1995, dados sujeitos a retificação.

Tabela 4.30 - Petróleo e líquido de gás natural processados, por origem - 1991-1995

ANO	PETRÓLEO PROCESSADO (m <sup>3</sup> )			LÍQUIDO DE GÁS NATURAL PROCESSADO (m <sup>3</sup> )
	Total	Origem		
		Nacional	Importado	
1991.....	63 306 680	35 049 722	28 256 958	10 740
1992.....	69 363 447	36 096 363	33 267 084	11 568
1993.....	69 116 448	35 973 530	33 142 918	10 927
1994.....	71 845 506	38 114 029	33 731 467	11 057
1995.....	71 945 046	41 416 536	30 528 510	10 144

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia, Departamento Nacional de Combustíveis, Coordenação-Geral de Planejamento.

NOTA - Dados retificados.

Tabela 4.31 - Principais produtos derivados do petróleo - 1991-1995

PRODUTOS	UNIDADE	PRODUÇÃO				
		1991	1992	1993	1994	1995
Asfalto.....	tonelada	1 006 153	1 236 678	1 091 809	1 297 546	1 251 756
Gás liquefeito do petróleo.....	tonelada	3 255 128	3 339 357	3 520 508	3 515 000	3 413 124
Gasolina de aviação.....	m <sup>3</sup>	85 580	40 599	88 559	104 077	91 000
Gasolinas automotivas.....	m <sup>3</sup>	12 423 659	12 760 719	14 449 041	14 586 563	14 661 000
Naftas.....	m <sup>3</sup>	5 242 391	7 245 780	6 675 599	6 976 001	6 632 000
Óleo diesel.....	m <sup>3</sup>	23 523 441	24 198 463	23 352 407	26 193 170	25 827 000
Óleos combustíveis.....	tonelada	11 499 583	13 414 618	12 315 188	12 531 004	12 367 595
Parafinas.....	tonelada	76 416	114 810	116 616	124 905	125 302
Querosene de aviação.....	m <sup>3</sup>	3 022 196	1 908 408	2 832 657	2 835 832	3 136 000
Querosene iluminante.....	m <sup>3</sup>	214 282	184 834	244 607	160 272	157 000
Solventes.....	m <sup>3</sup>	341 539	237 283	88 346	63 339	237 000

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia, Departamento Nacional de Combustíveis, Coordenação-Geral de Planejamento.

Tabela - 4.32 - Entregas de gasolinas, querosenes, óleos, gás liquefeito e álcool hidratado - 1995

ESPECIFICAÇÃO	ENTREGAS (m <sup>3</sup> )					
	Total	Agropastoril	Energia elétrica	Entidade pública e particular	Posto de revenda	Transporte
<b>Gasolinas</b>						
Automotivas.....	17 366 565	3 773	9 130	115 133	17 044 893	54 275
De aviação.....	63 216	1 514	52	3 155	-	20 534
<b>Querosenes</b>						
Iluminante.....	163 433	73	9	802	52 812	2 485
De aviação.....	3 702 672	4 512	1 228	70 805	-	1 417 481
<b>Óleos</b>						
Diesel.....	28 324 470	157 631	774 914	216 322	17 171 356	3 941 271
Combustível (1).....	9 476 271	98 314	462 178	91 690	-	19 875
Gás liquefeito (1).....	5 755 267	970	194	26 592	143 232	4 325
Álcool hidratado.....	9 945 679	1 562	10 480	93 716	9 738 207	37 805

ESPECIFICAÇÃO	ENTREGAS (m <sup>3</sup> )					
	Comercial	Doméstica	Forças armadas	Industrial	Uso próprio	Outros
<b>Gasolinas</b>						
Automotivas.....	24 124	-	37 407	53 002	203	24 626
De aviação.....	15 644	-	160	6 130	10	16 018
<b>Querosenes</b>						
Iluminantes.....	21 285	-	5 519	56 475	119	23 854
De aviação.....	69 509	-	36 861	32 586	7	2 069 683
<b>Óleos</b>						
Diesel.....	228 951	-	176 159	1 299 694	7 228	4 350 944
Combustível (1).....	56 308	-	324 957	7 744 658	11 938	66 353
Gás liquefeito (1).....	36 775	5 095 056	23 648	350 515	714	73 247
Álcool hidratado.....	10 336	-	14 066	13 534	38	25 934

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia, Departamento Nacional de Combustíveis, Coordenação-Geral de Planejamento.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Quantidade expressa em toneladas.

## 4.33 - Entregas de gasolinas para consumo, segundo as Unidades da Federação - 1991-1995

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENTREGAS DE GASOLINAS PARA CONSUMO ( m <sup>3</sup> )									
	Aviação					Automotivas				
	1991 (1)	1992 (1)	1993	1994	1995	1991 (1)	1992 (1)	1993	1994	1995
<b>BRASIL.....</b>	<b>68 326</b>	<b>56 198</b>	<b>62 139</b>	<b>65 006</b>	<b>63 216</b>	<b>12 684 993</b>	<b>11 934 344</b>	<b>13 098 378</b>	<b>14 585 845</b>	<b>17 366 565</b>
Rondônia.....	700	596	800	920	1 163	64 883	56 035	57 943	67 965	86 279
Acre.....	954	545	444	590	381	18 906	17 785	19 674	21 227	24 534
Amazonas.....	1 067	1 247	1 525	1 285	1 507	112 420	103 940	118 914	129 948	158 230
Roraima.....	2 448	898	1 195	1 127	102	16 329	15 562	16 722	20 298	21 858
Pará.....	8 448	7 067	8 161	9 324	6 179	148 633	140 213	157 600	179 136	216 501
Amapá.....	128	88	108	383	122	16 161	17 277	20 696	25 236	30 583
Tocantins.....	908	761	1 035	1 600	1 010	29 479	31 010	36 221	42 399	50 095
Maranhão.....	530	890	713	695	143	78 464	84 359	93 762	107 562	139 271
Piauí.....	689	587	429	476	279	53 266	48 807	54 372	59 695	69 492
Ceará.....	945	652	583	611	230	207 797	198 812	214 441	241 858	290 216
Rio Grande do Norte.....	278	201	210	155	150	95 543	90 605	102 974	117 149	141 516
Paraíba.....	84	60	12	92	25	103 763	98 060	110 522	129 611	160 447
Pernambuco.....	1 412	1 238	1 136	1 013	773	289 395	272 276	301 680	351 499	426 268
Alagoas.....	375	251	51	78	281	75 820	73 832	85 083	100 652	120 608
Sergipe.....	50	-	-	-	12	67 408	64 347	72 022	82 106	102 215
Bahia.....	2 855	2 952	2 579	2 148	1 157	395 249	362 058	409 931	461 751	577 562
Minas Gerais.....	2 703	2 528	2 620	2 096	2 050	1 259 494	1 158 519	1 280 127	1 434 059	1 730 596
Espirito Santo.....	311	205	236	170	183	184 372	187 595	201 888	227 406	295 084
Rio de Janeiro.....	2 646	1 783	1 646	1 317	1 424	1 413 856	1 276 829	1 424 389	1 566 190	1 863 257
São Paulo.....	17 129	13 780	14 914	15 446	18 438	4 711 548	4 376 180	4 755 205	5 255 856	6 188 098
Paraná.....	2 228	1 596	2 450	2 297	1 885	800 343	760 911	826 742	941 559	1 105 106
Santa Catarina.....	491	507	619	557	734	521 062	501 491	562 770	627 762	761 930
Rio Grande do Sul.....	6 420	5 624	6 550	7 125	6 332	1 094 988	1 137 578	1 212 580	1 307 481	1 494 126
Mato Grosso do Sul.....	3 423	3 428	3 483	4 185	5 037	175 796	172 694	185 514	213 274	242 566
Mato Grosso.....	6 454	4 413	6 017	6 254	8 183	154 895	148 115	163 675	186 247	219 165
Goiás.....	3 595	3 215	3 552	3 981	4 483	332 289	298 290	316 833	364 717	464 349
Distrito Federal.....	1 053	1 086	1 072	1 081	951	262 835	241 164	296 099	323 202	386 614

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia, Departamento Nacional de Combustíveis, Coordenação-Geral de Planejamento.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.  
(1) Dados retificados.

Tabela 4.34 - Entregas de querosenes para consumo, segundo as Unidades da Federação - 1991-1995

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENTREGAS DE QUEROSENES PARA CONSUMO (m <sup>3</sup> )									
	Iluminante					De aviação				
	1991 (1)	1992 (1)	1993	1994	1995	1991 (1)	1992 (1)	1993	1994	1995
<b>BRASIL.....</b>	<b>332 334</b>	<b>253 631</b>	<b>221 234</b>	<b>180 932</b>	<b>163 433</b>	<b>3 096 254</b>	<b>2 986 797</b>	<b>3 116 827</b>	<b>3 183 518</b>	<b>3 702 672</b>
Rondônia.....	906	588	417	280	236	18 338	12 028	11 885	11 574	24 769
Acre.....	192	57	70	45	40	10 882	16 564	13 490	13 503	5 235
Amazonas.....	3 036	1 847	1 578	1 132	1 067	167 085	145 826	168 515	171 049	179 657
Roraima.....	13	6	-	-	-	9 291	6 274	8 653	5 644	3 466
Pará.....	8 947	6 466	5 940	5 068	5 238	94 018	75 598	74 378	69 711	70 017
Amapá.....	44	40	13	5	30	1 958	1 303	1 218	1 574	1 986
Tocantins.....	20	80	238	100	5	4 594	2 059	1 924	1 973	2 029
Maranhão.....	7 068	6 482	5 250	5 002	4 962	35 195	46 586	44 605	23 719	18 392
Piauí.....	7 602	6 104	5 248	4 658	3 696	13 690	12 101	12 597	12 555	11 883
Ceará.....	13 142	11 303	7 382	4 862	5 012	57 407	44 436	58 523	63 099	72 556
Rio Grande do Norte.....	2 892	1 545	1 506	3 537	3 744	38 950	27 313	30 588	31 626	42 242
Paraíba.....	2 963	1 431	1 001	1 031	908	5 194	9 465	7 989	6 269	4 115
Pernambuco.....	12 199	8 580	6 585	5 588	5 495	145 923	132 879	141 781	124 247	174 286
Alagoas.....	1 806	979	745	815	340	18 306	21 305	21 275	21 130	18 350
Sergipe.....	622	394	500	377	129	8 940	9 315	10 777	12 525	22 327
Bahia.....	21 530	19 061	14 026	11 082	10 530	138 127	143 958	150 241	152 423	154 031
Minas Gerais.....	35 692	26 891	21 813	19 222	19 916	65 436	68 980	70 511	70 355	94 050
Espírito Santo.....	3 191	3 795	6 867	3 836	2 084	11 355	10 069	9 743	10 315	10 691
Rio de Janeiro.....	40 758	26 931	15 139	13 856	12 835	1 068 825	915 174	777 761	702 096	745 699
São Paulo.....	103 102	78 502	75 973	57 546	46 972	815 853	874 916	1 111 219	1 276 337	1 606 478
Paraná.....	22 204	16 657	15 827	16 246	16 007	48 097	60 023	53 139	61 648	72 416
Santa Catarina.....	15 189	13 872	15 869	8 853	8 340	16 820	22 238	22 433	24 894	27 015
Rio Grande do Sul.....	22 617	17 880	16 309	15 223	13 907	52 512	63 835	67 716	69 016	79 659
Mato Grosso do Sul.....	510	333	308	283	239	19 374	22 681	13 910	17 835	17 439
Mato Grosso.....	577	295	180	76	55	29 701	30 524	25 508	24 935	28 906
Goiás.....	4 776	2 887	1 916	1 770	1 188	26 673	26 745	31 305	29 452	30 585
Distrito Federal.....	736	624	534	439	460	173 710	184 604	175 142	174 012	184 394

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia, Departamento Nacional de Combustíveis, Coordenação-Geral de Planejamento.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

Tabela 4.35 - Entregas de óleos para consumo, segundo as Unidades da Federação - 1991-1995

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENTREGAS DE ÓLEOS PARA CONSUMO (m <sup>3</sup> )									
	Diesel					Combustível (1)				
	1991 (2)	1992 (2)	1993	1994	1995	1991 (2)	1992 (2)	1993	1994	1995
<b>BRASIL.....</b>	<b>25 960 989</b>	<b>25 515 719</b>	<b>26 539 019</b>	<b>27 479 528</b>	<b>28 324 470</b>	<b>8 142 662</b>	<b>8 679 611</b>	<b>8 217 025</b>	<b>9 126 256</b>	<b>9 476 271</b>
Rondônia.....	379 052	354 012	373 128	412 602	453 639	-	-	424	71	-
Acre.....	81 433	99 527	118 976	118 261	124 626	-	-	-	-	-
Amazonas.....	330 158	480 145	365 017	322 355	539 464	263 875	282 919	194 187	251 890	266 324
Roraima.....	94 022	102 628	109 857	118 903	109 839	-	-	-	20	49
Pará.....	782 282	714 626	791 609	785 875	668 077	161 570	180 062	208 535	211 349	203 147
Amapá.....	65 141	81 477	103 998	107 348	71 959	190	203	181	70	28
Tocantins.....	223 855	237 884	252 269	247 996	244 970	692	747	313	152	696
Maranhão.....	408 661	443 661	461 496	472 187	478 550	111 168	112 875	116 836	117 551	107 389
Piauí.....	169 386	169 954	164 327	145 244	154 970	6 005	4 463	5 529	7 964	6 086
Ceará.....	410 285	406 648	413 100	409 342	421 232	47 018	44 299	49 859	47 012	69 721
Rio Grande do Norte.....	187 269	193 480	193 108	205 820	207 947	29 996	17 898	20 091	17 933	22 157
Paraíba.....	189 234	193 659	193 844	183 657	187 245	122 942	95 067	100 429	102 965	105 572
Pernambuco.....	598 062	597 364	558 971	520 493	593 406	153 266	143 499	121 143	124 970	95 942
Alagoas.....	231 556	225 556	227 488	316 462	281 279	12 347	10 204	29 972	27 728	7 352
Sergipe.....	192 078	189 282	177 833	172 118	171 342	44 265	47 310	45 022	44 558	42 605
Bahia.....	1 284 771	1 295 906	1 335 595	1 299 894	1 384 568	971 301	1 018 848	760 027	850 618	804 025
Minas Gerais.....	3 203 141	3 122 004	3 337 662	3 347 512	3 630 373	1 127 187	1 299 475	905 532	1 309 332	1 432 779
Espírito Santo.....	570 671	476 665	489 663	648 359	558 320	377 842	392 966	278 588	464 905	473 428
Rio de Janeiro.....	1 590 470	1 459 936	1 489 446	1 620 551	1 645 559	519 723	533 229	540 195	570 870	616 816
São Paulo.....	6 555 525	6 173 785	6 428 729	6 696 736	6 899 951	2 977 239	3 147 831	3 298 827	3 401 160	3 479 555
Paraná.....	2 252 301	2 230 271	2 386 079	2 599 419	2 588 592	370 879	387 456	391 760	423 396	547 090
Santa Catarina.....	985 040	967 545	1 129 971	1 099 560	1 137 683	249 071	265 457	306 486	288 734	305 375
Rio Grande do Sul.....	1 980 022	2 148 914	2 131 369	2 135 550	2 122 934	346 919	399 947	457 509	399 873	395 822
Mato Grosso do Sul.....	880 556	822 972	812 354	809 568	842 198	18 956	17 482	40 532	55 299	57 391
Mato Grosso.....	1 084 335	1 096 907	1 164 890	1 346 923	1 425 707	22 357	32 241	43 089	63 109	77 746
Goiás.....	1 028 533	1 017 881	1 095 751	1 113 237	1 155 324	128 768	177 786	225 268	260 268	276 769
Distrito Federal.....	203 152	213 025	232 491	223 557	224 717	79 088	67 346	76 691	84 459	82 409

FONTES - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia, Departamento Nacional de Combustíveis, Coordenação-Geral de Planejamento.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.  
(1) Consumo expresso em toneladas. (2) Dados retificados.

Tabela 4.36 - Entregas de gás liquefeito para consumo, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENTREGAS DE GÁS LIQUEFEITO PARA CONSUMO (t)		
	1993	1994	1995
<b>BRASIL.....</b>	<b>5 348 507</b>	<b>5 472 014</b>	<b>5 755 267</b>
Rondônia.....	30 608	31 991	33 961
Acre.....	11 058	11 808	12 503
Amazonas.....	48 673	49 895	54 504
Roraima.....	5 581	5 857	6 495
Pará.....	109 871	115 965	127 647
Amapá.....	8 506	9 088	10 344
Tocantins.....	43 061	36 988	36 451
Maranhão.....	73 687	80 766	91 069
Piauí.....	53 037	57 997	61 426
Ceará.....	149 513	165 745	182 303
Rio Grande do Norte.....	76 585	79 177	85 615
Paraíba.....	77 926	84 390	92 499
Pernambuco.....	199 314	210 730	228 049
Alagoas.....	62 350	65 757	71 436
Sergipe.....	41 564	43 712	48 616
Bahia.....	337 968	339 709	349 065
Minas Gerais.....	549 239	544 457	581 228
Espírito Santo.....	143 421	104 753	109 869
Rio de Janeiro.....	444 554	492 185	506 235
São Paulo.....	1 434 318	1 497 755	1 563 409
Paraná.....	359 080	366 688	385 018
Santa Catarina.....	208 158	222 306	255 904
Rio Grande do Sul.....	383 362	389 629	405 815
Mato Grosso do Sul.....	95 546	85 645	81 153
Mato Grosso.....	114 748	85 644	83 152
Goiás.....	225 349	228 860	224 176
Distrito Federal.....	61 429	64 516	67 328

FONTES - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia, Departamento Nacional de Combustíveis, Coordenação-Geral de Planejamento.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

Tabela 4.37 - Consumo de álcool etílico combustível hidratado, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO DE ÁLCOOL ETÍLICO COMBUSTÍVEL HIDRATADO (m <sup>3</sup> )		
	1993	1994	1995
BRASIL.....	9 476 849	9 760 567	9 945 680
Rondônia.....	32 404	32 086	34 148
Acre.....	10 457	10 735	10 025
Amazonas.....	53 946	49 924	45 855
Roraima.....	5 454	5 240	4 541
Pará.....	109 006	102 409	101 430
Amapá.....	7 971	6 759	5 724
Tocantins.....	30 530	28 009	27 373
Maranhão.....	64 095	62 940	66 091
Piauí.....	45 261	45 235	43 922
Ceará.....	175 363	177 424	174 591
Rio Grande do Norte.....	99 796	98 319	99 952
Paraíba.....	90 707	87 834	93 649
Pernambuco.....	274 605	285 067	292 545
Alagoas.....	92 116	90 862	82 011
Sergipe.....	57 568	55 497	56 690
Bahia.....	328 477	318 750	320 816
Minas Gerais.....	771 902	828 452	863 695
Espírito Santo.....	145 389	159 033	168 512
Rio de Janeiro.....	946 225	949 043	935 139
São Paulo.....	3 801 676	3 980 106	4 085 629
Paraná.....	600 949	644 027	676 491
Santa Catarina.....	389 822	399 373	406 914
Rio Grande do Sul.....	575 801	563 830	554 836
Mato Grosso do Sul.....	128 662	128 803	123 951
Mato Grosso.....	113 191	116 272	114 291
Goiás.....	242 675	248 252	268 287
Distrito Federal.....	282 803	286 286	288 571

FONTES - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia, Departamento Nacional de Combustíveis, Coordenação-Geral de Planejamento.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.



Tabela 4.38 - Produção de fertilizantes nitrogenados, fosfatados e potássicos - 1992-1994

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (t)					
	Quantidade bruta			Em nutrientes		
	1992	1993 (1)	1994	1992	1993 (1)	1994
<b>TOTAL</b> .....	<b>5 688 308</b>	<b>6 356 344</b>	<b>7 293 914</b>	<b>1 852 048</b>	<b>2 118 581</b>	<b>2 426 209</b>
<b>Nitrogenados</b> .....	<b>1 449 859</b>	<b>1 544 240</b>	<b>1 648 610</b>	<b>664 628</b>	<b>709 188</b>	<b>768 253</b>
Sulfato de amônio.....	108 409	134 348	187 353	22 762	28 208	39 342
Nitrocálcio.....	146 884	171 595	139 043	32 313	37 752	30 589
Nitrato de amônio.....	198 052	203 176	283 168	67 337	69 081	96 276
Uréia.....	996 514	1 035 121	1 039 046	448 429	465 804	473 748
Fosfato di-amônio (DAP).....	(2) ...	(2) ...	(2) ...	14 140	8 065	10 019
Fosfato mono-amônio (MAP).....	(2) ...	(2) ...	(2) ...	31 112	49 888	59 189
Granulados complexos.....	(2) ...	(2) ...	(2) ...	48 535	50 390	59 090
<b>Fosfatados</b> .....	<b>4 109 678</b>	<b>4 522 200</b>	<b>5 262 673</b>	<b>1 110 160</b>	<b>1 235 451</b>	<b>1 428 591</b>
<b>Solúveis</b> .....	<b>3 965 945</b>	<b>4 502 698</b>	<b>5 115 169</b>	<b>1 075 663</b>	<b>1 230 770</b>	<b>1 393 190</b>
Superfosfato simples.....	2 218 768	2 659 949	3 057 826	402 546	484 681	558 309
Superfosfato concentrado.....	20 241	-	-	6 044	-	-
Superfosfato triplo.....	573 542	525 030	583 058	239 704	233 051	261 572
Termofosfato.....	101 831	107 397	124 489	16 915	17 718	20 541
Fosfato di-amônio (DAP).....	78 560	44 811	55 651	36 139	20 613	25 600
Fosfato mono-amônio (MAP).....	300 283	496 542	580 972	156 505	264 068	312 092
Granulados complexos.....	553 364	538 349	554 423	204 599	197 635	199 710
Fosfato parcialmente acidulado.....	119 356	130 620	158 750	13 211	13 004	15 366
<b>Tricálcicos</b> .....	<b>143 733</b>	<b>19 502</b>	<b>147 504</b>	<b>34 497</b>	<b>4 681</b>	<b>35 401</b>
Fosfato natural moído.....	143 733	19 502	147 504	34 497	4 681	35 401
<b>Potássicos</b> .....	<b>128 771</b>	<b>289 904</b>	<b>382 631</b>	<b>77 260</b>	<b>173 942</b>	<b>229 365</b>
Cloreto de potássio.....	128 771	289 904	382 631	77 260	173 942	229 365

FONTE - ANDA - Associação Nacional para Difusão de Adubos e Corretivos Agrícolas.

(1) Dados retificados. (2) Quantidade bruta considerada nos adubos fosfatados.

Tabela 4.39 - Consumo aparente de matérias-primas para fertilizantes - 1992-1994

ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO (t)		
	1992	1993	1994
<b>TOTAL</b> .....	<b>4 921 019</b>	<b>6 080 039</b>	<b>6 717 494</b>
Rocha fosfatada (em t de P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> ).....	922 524	1 171 796	1 308 778
Amônia anidra (em t de N).....	772 455	825 798	927 942
Ácido sulfúrico (em t de produto).....	2 066 098	2 667 657	2 866 601
Enxofre (em t de produto).....	640 347	811 847	973 763
Ácido fosfórico (em t de P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> ).....	519 595	602 941	640 410
<b>Produção</b> .....	<b>3 904 836</b>	<b>4 689 942</b>	<b>5 071 528</b>
Rocha fosfatada (em t de P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> ).....	819 699	1 038 863	1 128 394
Amônia anidra (em t de N).....	743 784	773 818	766 803
Ácido sulfúrico (em t de produto).....	1 991 470	2 436 779	2 678 038
Ácido fosfórico (em t de P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> ).....	349 883	440 482	498 293
<b>Importação</b> .....	<b>1 016 183</b>	<b>1 390 097</b>	<b>1 645 966</b>
Rocha fosfatada (em t de P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> ).....	102 825	132 933	180 384
Amônia anidra (em t de N).....	28 671	51 980	161 139
Ácido sulfúrico (em t de produto).....	74 628	230 878	188 563
Enxofre (em t de produto).....	640 347	811 847	973 763
Ácido fosfórico (em t de P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> ).....	169 712	162 459	142 117

FONTE - ANDA - Associação Nacional para Difusão de Adubos e Corretivos Agrícolas.

Tabela 4.40 - Consumo aparente de fertilizantes - 1992-1994

ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO (t)					
	Quantidade bruta			Em nutrientes		
	1992	1993 (1)	1994	1992	1993 (1)	1994
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>9 376 353</b>	<b>11 320 252</b>	<b>12 568 289</b>	<b>3 674 530</b>	<b>4 588 997</b>	<b>5 080 208</b>
<b>NITROGENADOS</b>						
<b>TOTAL.....</b>	<b>2 371 792</b>	<b>2 874 289</b>	<b>2 999 771</b>	<b>951 446</b>	<b>1 184 400</b>	<b>1 262 417</b>
<b>Produção.....</b>	<b>1 449 859</b>	<b>1 544 240</b>	<b>1 648 610</b>	<b>664 628</b>	<b>709 188</b>	<b>768 253</b>
Sulfato de amônio.....	108 409	134 348	187 353	22 762	28 208	39 342
Nitrocálcio.....	146 884	171 595	139 043	32 313	37 752	30 589
Nitrato de amônio.....	198 052	203 176	283 168	67 337	69 081	98 276
Uréia.....	996 514	1 035 121	1 039 046	448 429	465 804	473 748
Fosfato di-amônio (DAP).....	(2) ...	(2) ...	(2) ...	14 140	8 065	10 019
Fosfato mono-amônio (MAP).....	(2) ...	(2) ...	(2) ...	31 112	49 888	59 189
Granulados complexos.....	(2) ...	(2) ...	(2) ...	48 535	50 390	59 090
<b>Importação.....</b>	<b>921 933</b>	<b>1 330 049</b>	<b>1 351 161</b>	<b>286 818</b>	<b>475 212</b>	<b>494 164</b>
Sulfato de amônio.....	735 041	826 299	839 388	150 683	169 391	172 076
Nitrato de amônio.....	16 342	15 000	13 000	5 475	5 025	4 355
Uréia.....	170 550	471 142	472 800	76 748	212 014	212 761
Nitrato de cálcio.....	-	14 108	10 549	-	2 187	1 635
Nitrato de cálcio e magnésio.....	-	1 000	3 000	-	260	780
Sulfúrio.....	-	2 500	5 624	-	1 000	2 250
Fosfato di-amônio (DAP).....	(2) ...	(2) ...	(2) ...	7 255	18 518	23 592
Fosfato mono-amônio (MAP).....	(2) ...	(2) ...	(2) ...	31 288	52 715	61 671
Salitre potássico.....	(3) ...	(3) ...	(3) ...	13 965	11 543	12 436
Salitre sódico.....	-	-	6 800	-	-	1 088
Nitrato de potássio.....	(3) ...	(3) ...	(3) ...	1 404	2 145	1 520
Granulados complexos.....	(2) ...	(2) ...	(2) ...	-	414	-
<b>FOSFATADOS</b>						
<b>TOTAL.....</b>	<b>4 670 871</b>	<b>5 456 335</b>	<b>6 375 969</b>	<b>1 372 636</b>	<b>1 653 033</b>	<b>1 945 811</b>
<b>Produção.....</b>	<b>4 109 678</b>	<b>4 522 200</b>	<b>5 262 673</b>	<b>1 110 160</b>	<b>1 235 451</b>	<b>1 428 591</b>
Superfosfato simples.....	2 218 768	2 659 949	3 057 826	402 546	484 681	558 309
Superfosfato concentrado.....	20 241	-	-	6 044	-	-
Superfosfato triplo.....	573 542	525 030	583 058	239 704	233 051	261 572
Termofosfato.....	101 831	107 397	124 489	16 915	17 718	20 541
Fosfato di-amônio (DAP).....	78 560	44 811	55 651	36 139	20 613	25 800
Fosfato mono-amônio (MAP).....	300 283	496 542	580 972	156 505	264 068	312 092
Granulados complexos.....	553 364	538 349	554 423	204 599	197 635	199 710
Fosfato parcialmente acidulado.....	119 356	130 620	158 750	13 211	13 004	15 366
Fosfato natural moído (fosfato tricálcico).....	143 733	19 502	147 504	34 497	4 681	35 401
<b>Importação.....</b>	<b>561 193</b>	<b>934 135</b>	<b>1 113 296</b>	<b>262 476</b>	<b>417 582</b>	<b>517 220</b>
Superfosfato simples.....	48 998	152 769	104 935	9 800	30 554	20 987
Superfosfato triplo.....	187 457	194 407	311 841	86 230	89 427	143 447
Fosfato di-amônio (DAP).....	40 306	102 879	131 063	18 541	47 324	60 289
Fosfato mono-amônio (MAP).....	284 432	479 228	560 639	147 905	249 199	291 532
Granulados complexos.....	-	4 852	4 818	-	1 078	965
<b>POTÁSSICOS</b>						
<b>TOTAL.....</b>	<b>2 333 690</b>	<b>2 989 628</b>	<b>3 192 549</b>	<b>1 350 448</b>	<b>1 751 564</b>	<b>1 871 980</b>
<b>Produção.....</b>	<b>128 771</b>	<b>289 904</b>	<b>382 631</b>	<b>77 260</b>	<b>173 942</b>	<b>229 365</b>
Cloreto de potássio.....	128 771	289 904	382 631	77 260	173 942	229 365
<b>Importação.....</b>	<b>2 204 919</b>	<b>2 699 724</b>	<b>2 809 918</b>	<b>1 273 188</b>	<b>1 577 622</b>	<b>1 642 615</b>
Cloreto de potássio.....	2 046 769	2 559 824	2 675 663	1 228 061	1 535 894	1 605 398
Sulfato de potássio.....	54 250	44 450	37 645	27 125	22 225	18 823
Sulfato de potássio e magnésio.....	-	2 000	2 010	-	440	442
Nitrato de potássio.....	10 800	16 500	11 695	4 968	7 590	5 380
Salitre potássico.....	93 100	76 950	82 905	13 034	10 773	11 607
Granulados complexos.....	(2) ...	(2) ...	(2) ...	-	700	965

FONTE - ANDA - Associação Nacional para Difusão de Adubos e Corretivos Agrícolas.

(1) Dados retificados. (2) Quantidade bruta considerada nos adubos fosfatados. (3) Quantidade bruta considerada nos adubos potássicos.

Tabela 4.41 - Consumo de fertilizante, segundo as culturas - 1992-1994

CULTURAS	CONSUMO DE FERTILIZANTES (1 000 t)		
	1992	1993	1994
<b>TOTAL.....</b>	<b>9 280</b>	<b>10 543</b>	<b>11 959</b>
Abacaxi.....	15	15	18
Algodão arbóreo.....	1	1	1
Algodão herbáceo.....	270	300	319
Alho.....	10	10	12
Amendoim.....	10	10	14
Arroz.....	560	600	781
Aveia.....	20	20	24
Banana.....	130	130	137
Batata.....	250	300	324
Cacau.....	60	70	62
Café.....	540	580	635
Cana-de-açúcar (1).....	1 880	2 090	2 105
Cebola.....	30	30	35
Centeio.....	1	1	1
Cevada.....	10	13	11
Coco-da-baía.....	4	4	5
Dendê.....	5	5	5
Feijão.....	590	580	821
Florícolas.....	7	8	8
Frutas.....	50	60	61
Fumo.....	290	240	236
Laranja.....	320	300	353
Mamona.....	10	10	7
Mandioca.....	70	70	91
Milho.....	1 600	1 910	2 325
Olerícolas.....	80	100	130
Pastagens.....	110	110	164
Pimenta-do-reino.....	7	6	5
Rami.....	1	1	1
Reflorestamento.....	50	60	69
Soja.....	1 840	2 440	2 633
Sorgo.....	13	10	21
Tomate.....	70	75	96
Trigo.....	360	320	289
Uva.....	10	15	14
Outras (2).....	6	49	146

FONTES - ANDA - Associação Nacional para Difusão de Adubos e Corretivos Agrícolas.

(1) Inclui cana, planta. (2) Inclui castanha, guaraná, juta, malva e seringueira.

Tabela 4.42 - Vendas de fertilizantes ao consumidor final, segundo as Unidades da Federação - 1992-1994

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)											
	Bruta			Em nutrientes								
	1992	1993	1994	Nitrogênio			Fósforo			Potássio		
				1992	1993	1994	1992	1993	1994	1992	1993	1993
<b>BRASIL.....</b>	<b>9 277 463</b>	<b>10 541 334</b>	<b>11 944 479</b>	<b>865 466</b>	<b>1 014 779</b>	<b>1 176 940</b>	<b>1 346 087</b>	<b>1 546 066</b>	<b>1 744 467</b>	<b>1 372 814</b>	<b>1 589 414</b>	<b>1 810 878</b>
Tocantins (1).....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Maranhão.....	24 764	40 132	56 615	1 220	1 670	2 693	4 876	7 972	11 400	4 130	6 572	9 638
Piauí.....	10 922	13 019	14 734	940	891	927	2 053	2 781	3 101	1 658	2 002	2 194
Ceará.....	11 914	14 280	17 490	2 798	3 252	3 659	911	1 225	1 563	1 272	1 488	1 609
Rio Grande do Norte.....	30 156	22 816	31 076	3 626	2 961	3 941	3 401	2 281	3 247	4 747	4 048	5 066
Paraíba.....	43 375	29 724	34 700	5 821	4 432	4 898	3 770	2 543	3 415	7 824	4 960	5 517
Pernambuco.....	161 365	147 497	164 361	23 889	23 246	23 917	12 963	12 905	14 613	25 663	23 358	26 107
Alagoas.....	201 812	137 242	235 852	28 439	17 935	31 282	18 011	13 507	22 395	28 319	21 606	35 431
Sergipe.....	18 981	19 670	19 418	2 577	2 829	2 806	1 744	2 288	2 164	2 427	2 530	2 574
Bahia.....	306 691	383 540	495 686	26 725	34 968	42 980	47 683	58 403	78 008	40 781	56 769	70 165
Minas Gerais.....	926 984	1 120 529	1 400 727	89 413	114 883	139 340	117 487	141 735	176 895	118 149	155 054	187 612
Espirito Santo.....	69 073	115 574	164 730	9 601	18 545	27 591	5 794	8 936	11 789	8 326	17 065	25 612
Rio de Janeiro.....	40 313	25 894	21 475	4 247	2 710	2 277	3 942	2 237	1 976	4 190	2 831	2 664
São Paulo.....	2 880 886	339 680	3 223 906	318 790	328 564	372 406	340 462	319 000	377 709	405 373	410 640	475 979
Paraná.....	1 234 053	1 522 903	1 592 836	114 362	147 890	153 346	204 416	248 977	262 913	177 629	217 654	235 605
Santa Catarina.....	278 571	2 836 882	349 885	37 191	45 236	52 998	44 464	57 192	54 152	37 299	46 305	43 282
Rio Grande do Sul.....	1 292 921	1 530 915	1 615 118	117 745	148 114	180 538	212 248	261 585	266 466	224 024	264 329	275 205
Mato Grosso do Sul.....	361 183	560 449	704 517	13 157	27 570	43 433	69 488	102 447	123 957	64 120	91 836	118 337
Mato Grosso.....	603 382	799 524	967 580	14 924	25 293	36 309	115 500	147 394	178 374	103 045	130 641	162 669
Goiás (1).....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Distrito Federal.....	751 359	848 596	795 320	47 882	61 214	48 818	131 131	146 432	143 608	110 742	125 242	119 581
Outros.....	28 758	32 468	38 453	2 119	2 576	2 781	5 743	6 226	6 722	3 096	4 484	6 031

FONTES - ANDA - Associação Nacional para Difusão de Adubos e Corretivos Agrícolas.

(1) Incluído no Distrito Federal.

**Tabela 4.43 - Produção, uso cativo, vendas totais, exportação, importação, estoque e consumo efetivo de soda cáustica - 1992-1994**

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE SODA CÁUSTICA (t)		
	1992	1993	1994
Produção.....	1 184 494	1 222 812	1 221 754
Uso cativo.....	175 663	236 393	210 815
Vendas totais.....	995 739	974 383	1 027 915
Exportação.....	(1) 107 609	105 629	88 870
Importação.....	70 754	75 662	76 081
Estoque em 31.12.....	45 404	65 182	48 402
Consumo efetivo.....	(1) 1 134 547	1 173 067	1 225 745

FONTE - Associação Brasileira da Indústria de Álcalis e Cloro Derivados.

(1) Dado retificado.

**Tabela 4.44 - Produção, uso cativo, vendas totais, exportação, importação, estoque e consumo efetivo de cloro - 1992-1994**

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE CLORO (t)		
	1992	1993	1994
Produção.....	1 072 390	1 109 807	1 106 333
Uso cativo.....	851 590	878 110	876 920
Vendas totais.....	220 645	232 664	231 594
Exportação.....	(1) 1 922	2 828	4 032
Importação.....	1 341	1 296	361
Estoque em 31.12.....	3 006	2 951	2 070
Consumo efetivo.....	(1) 1 071 654	1 108 330	1 103 543

FONTE - Associação Brasileira da Indústria de Álcalis e Cloro Derivados.

(1) Dado retificado.

**Tabela 4.45 - Produção, uso cativo, vendas totais, exportação, estoque e consumo efetivo de ácido clorídrico - 1992-1994**

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE ÁCIDO CLORÍDRICO (t)		
	1992	1993	1994
Produção.....	80 824	96 439	105 736
Uso cativo.....	18 843	29 765	31 527
Vendas totais.....	61 897	65 808	75 736
Exportação.....	(1) 388	414	263
Estoque em 31.12.....	1 139	2 067	882
Consumo efetivo.....	(1) 80 352	95 097	106 658

FONTE - Associação Brasileira da Indústria de Álcalis e Cloro Derivados.

(1) Dado retificado.

**Tabela 4.46 - Produção, uso cativo, vendas totais, exportação, estoque e consumo efetivo de hipoclorito de sódio - 1992-1994**

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO (t)		
	1992	1993	1994
Produção.....	41 786	45 538	47 995
Uso cativo.....	7 826	8 179	9 076
Vendas totais.....	33 956	37 355	39 022
Exportação.....	(1) 191	192	190
Estoque em 31.12.....	301	366	252
Consumo efetivo.....	(1) 41 591	45 281	47 919

FONTE - Associação Brasileira da Indústria de Álcalis e Cloro Derivados.

(1) Dado retificado.

**Tabela 4.47 - Produção, uso cativo, vendas internas, importação, estoque e consumo efetivo de barrilha - 1992-1994**

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE BARRILHA (t)		
	1992	1993	1994
Produção.....	224 957	236 017	220 753
Uso cativo.....	8 652	4 627	0
Vendas internas.....	213 202	229 834	240 368
Importação.....	169 686	218 953	230 818
Estoque em 31.12.....	(1) 20 893	(1) 22 449	2 834
Consumo efetivo.....	391 540	453 414	471 186

FONTE - Associação Brasileira da Indústria de Álcalis e Cloro Derivados.

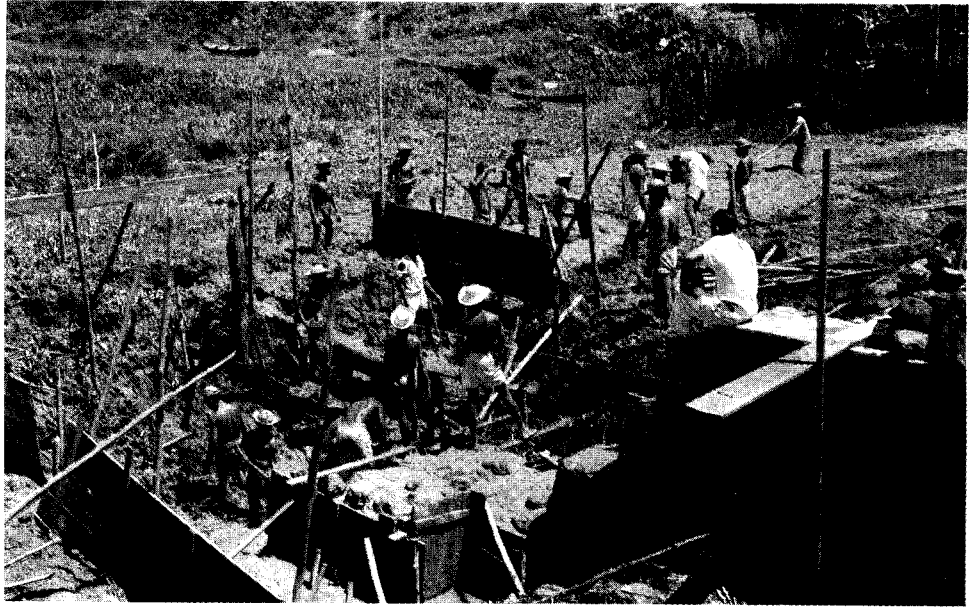
(1) Dado retificado.

Tabela 4.48 - Vendas de defensivos agrícolas, segundo as culturas de destinação - 1993-1994

CULTURAS DE DESTINAÇÃO	VENDAS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS (1 000 US\$)					
	Total		Inseticidas		Acaricidas	
	1993	1994	1993	1994	1993	1994
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 049 811</b>	<b>1 404 047</b>	<b>195 894</b>	<b>300 246</b>	<b>73 816</b>	<b>90 826</b>
<b>Culturas</b>						
Algodão.....	38 099	59 834	27 607	46 722	1 307	852
Alho.....	133	315	37	10	-	-
Amendoim.....	2 043	2 930	558	1 209	-	-
Arroz sequeiro.....	2 286	3 730	535	1 314	-	-
Arroz irrigado.....	46 213	62 991	1 243	477	-	-
Batata-inglesa.....	38 906	50 248	14 470	18 541	24	65
Cacau.....	908	381	-	-	-	-
Café.....	49 696	71 946	13 957	19 990	13	9
Cana-de-açúcar.....	139 305	155 356	669	113	-	-
Cebola.....	673	1 300	-	434	-	-
Citros.....	105 980	126 748	9 107	12 657	68 181	85 585
Feijão.....	33 691	53 889	6 639	10 082	44	61
Fumo.....	27 958	15 868	12 887	7 615	-	-
Maçã.....	12 686	15 313	2 412	4 148	1 581	1 431
Milho.....	80 859	110 236	14 155	17 129	-	-
Pêssego, nectarina.....	346	615	91	151	15	34
Soja.....	299 872	436 611	40 843	75 849	-	-
Tomate.....	27 832	32 792	10 474	13 450	1 419	233
Trigo.....	32 921	31 334	2 715	3 097	-	-
Uva.....	4 638	6 417	78	38	81	47
Frutas tropicais.....	8 233	12 879	2 873	2 579	329	341
Hortaliças (inclusive morango).....	24 827	38 079	8 068	11 098	533	1 809
Áreas não cultivadas.....	663	897	-	-	-	-
Reflorestamento.....	2 576	2 528	-	-	-	-
Grãos armazenados.....	5 018	6 786	5 018	6 786	-	-
Tratamento de sementes						
Algodão.....	1 663	4 581	1 328	4 213	-	-
Arroz.....	8 367	5 008	6 361	2 959	-	-
Feijão.....	343	1 703	291	1 134	-	-
Milho.....	7 701	20 621	7 662	19 573	-	-
Soja.....	6 492	9 878	-	110	-	-
Trigo.....	56	3 260	-	-	-	-
Outras.....	108	1 401	-	1 072	-	-
Outras (1).....	38 719	57 572	5 816	17 678	289	359
CULTURAS DE DESTINAÇÃO	VENDAS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS (1 000 US\$)					
	Fungicidas		Herbicidas		Outros (1)	
	1993	1994	1993	1994	1993	1994
<b>TOTAL</b> .....	<b>166 384</b>	<b>211 080</b>	<b>588 597</b>	<b>775 762</b>	<b>25 120</b>	<b>26 133</b>
<b>Culturas</b>						
Algodão.....	64	-	8 711	10 693	410	1 567
Alho.....	96	305	-	-	-	-
Amendoim.....	1 477	1 476	-	218	8	27
Arroz sequeiro.....	595	1 272	1 155	1 144	1	-
Arroz irrigado.....	1 141	2 630	43 691	59 635	138	249
Batata-inglesa.....	22 320	28 877	1 882	2 570	210	195
Cacau.....	908	381	-	-	-	-
Café.....	23 468	36 607	12 236	15 182	22	158
Cana-de-açúcar.....	-	-	132 640	148 498	5 996	6 745
Cebola.....	115	434	541	410	17	22
Citros.....	13 284	13 546	15 196	14 397	212	563
Feijão.....	13 255	21 748	13 368	21 373	385	625
Fumo.....	1 751	713	478	657	12 842	6 883
Maçã.....	8 057	8 878	111	183	525	673
Milho.....	851	10	65 398	92 261	455	836
Pêssego, nectarina.....	219	316	21	109	-	5
Soja.....	2 231	2 009	254 121	353 913	2 677	4 840
Tomate.....	15 653	18 320	167	517	119	272
Trigo.....	26 283	19 767	3 908	8 301	15	169
Uva.....	3 828	5 765	117	289	534	278
Frutas tropicais.....	3 716	5 351	1 131	3 814	184	776
Hortaliças (inclusive morango).....	12 861	18 889	3 154	5 825	211	458
Áreas não cultivadas.....	-	-	663	897	-	-
Reflorestamento.....	-	26	2 576	2 479	-	23
Grãos armazenados.....	-	-	-	-	-	-
Tratamento de sementes						
Algodão.....	335	368	-	-	-	-
Arroz.....	2 006	2 049	-	-	-	-
Feijão.....	52	569	-	-	-	-
Milho.....	39	1 048	-	-	-	-
Soja.....	6 492	9 768	-	-	-	-
Trigo.....	56	3 260	-	-	-	-
Outras.....	108	329	-	-	-	-
Outras (1).....	5 123	6 369	27 332	32 397	159	769

FORNTE - Sindicato Nacional da Indústria de Defensivos Agrícolas.

(1) Antibrotantes, reguladores crescimento, espalhantes, fitohormônios e maturadores.



Indústria da Construção



Trabalhadores construindo "trapiche".  
Bragança - Pará - 1953.  
Fotografia: Tibor Jablonsky - Conselho Nacional de Geografia.  
Memória Institucional - IBGE.

# Indústria da Construção

O conjunto das estatísticas da construção é composto por informações que visam a delinear a configuração estrutural do setor e sua mensuração. Em conjunto com outros levantamentos econômicos, é, também, objeto de orientação para o planejamento governamental e privado, a partir de estudos sobre a organização da economia, seus setores, inter-relações setoriais, movimentos de expansão e retração, avaliação de medidas de impacto sobre a base produtiva.

O Tema Indústria da Construção expõe um conjunto de tabelas que fornecem estatísticas absolutas e percentuais das empresas que atuam nesse ramo de atividade, com nível de detalhamento para Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação, por tipo de Obras e Serviços da Construção, segundo a Classificação de Atividades da Construção.

Esses dados apresentam a evolução da atividade na Indústria da Construção, bem como possibilitam o acompanhamento da alteração na estrutura de algumas variáveis.

As fontes básicas das informações são o painel selecionado do Censo da

Construção de 1985 e a Pesquisa Anual da Construção.

O Censo da Construção representa o mais completo levantamento do setor, realizado no País.

A Pesquisa Anual da Construção é uma amostra do tipo painel, selecionada com base no Censo da Construção de 1985, com cerca de 2 500 empresas investigadas.

## Bibliografia

### Textos Metodológicos

CONFERÊNCIA NACIONAL DE ESTATÍSTICA, 3., 1989, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 176p.

### Resultados

#### Publicados

CENSO DA CONSTRUÇÃO 1985. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. 80p.

INDÚSTRIA da construção 1975: Rio de Janeiro: IBGE, 1982. 388p.

PESQUISA ANUAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO 1991 e 1992. Rio de Janeiro: IBGE, v.2, 1995. 67p.

\_\_\_\_\_. 1993. Rio de Janeiro: IBGE, v.3 [v.2, n.2], 1995. 65p.



**Tabela 4.49 - Empresas, pessoal ocupado ligado à construção em 31.12, salários do pessoal ligado à construção, valor bruto da produção e valor adicionado, segundo grandes grupos e grupos da construção - 1991-1993**

GRANDES GRUPOS E GRUPOS DA CONSTRUÇÃO	EMPRESAS	PESSOAL OCUPADO LIGADO À CONSTRUÇÃO EM 31.12	SALÁRIOS DO PESSOAL LIGADO À CONSTRUÇÃO	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO	VALOR ADICIONADO
<b>1991</b>					
<b>TOTAL.....</b>	<b>1 737</b>	<b>434 259</b>	<b>633</b>	<b>8 261</b>	<b>4 940</b>
<b>Obras.....</b>	<b>1 155</b>	<b>365 949</b>	<b>549</b>	<b>7 552</b>	<b>4 565</b>
Edificações.....	720	169 949	188	2 196	1 001
Obras viárias.....	187	96 285	179	3 572	2 544
Grandes estruturas e obras de arte.....	36	30 314	75	1 008	579
Montagens industriais.....	91	42 673	86	507	346
Obras de urbanização.....	89	17 581	13	177	63
Obras de outros tipos.....	32	9 147	8	92	32
<b>Serviços da construção.....</b>	<b>582</b>	<b>68 310</b>	<b>84</b>	<b>709</b>	<b>375</b>
Construções de etapas específicas de obras.....	388	46 780	59	510	263
Serviços diversos.....	144	13 091	13	118	65
Outros serviços.....	50	8 439	12	81	47
<b>1992 (1)</b>					
<b>TOTAL.....</b>	<b>1 706</b>	<b>412 357</b>	<b>7 024</b>	<b>102 056</b>	<b>65 854</b>
<b>Obras.....</b>	<b>1 132</b>	<b>347 543</b>	<b>6 115</b>	<b>94 320</b>	<b>61 658</b>
Edificações.....	701	157 197	1 806	22 849	11 670
Obras viárias.....	190	114 210	2 719	56 022	41 218
Grandes estruturas e obras de arte.....	40	15 639	420	5 206	2 761
Montagens industriais.....	87	36 578	866	6 073	4 336
Obras de urbanização.....	85	10 130	120	2 204	1 002
Obras de outros tipos.....	29	13 819	184	1 965	671
<b>Serviços da construção.....</b>	<b>574</b>	<b>64 814</b>	<b>909</b>	<b>7 736</b>	<b>4 196</b>
Construções de etapas específicas de obras.....	382	43 032	619	5 309	2 835
Serviços diversos.....	143	12 904	142	1 372	733
Outros serviços.....	49	8 878	148	1 055	628
<b>1993</b>					
<b>TOTAL.....</b>	<b>1 661</b>	<b>369 091</b>	<b>144 447</b>	<b>2 582 141</b>	<b>1 864 219</b>
<b>Obras.....</b>	<b>1 076</b>	<b>316 650</b>	<b>125 025</b>	<b>2 437 028</b>	<b>1 779 298</b>
Edificações.....	650	132 954	37 664	557 352	351 265
Obras viárias.....	179	83 390	45 389	860 522	605 570
Grandes estruturas e obras de arte.....	38	30 905	14 975	683 577	606 749
Montagens industriais.....	94	39 560	18 172	219 585	165 707
Obras de urbanização.....	91	20 872	5 274	83 175	29 758
Obras de outros tipos.....	24	8 969	3 551	32 816	20 249
<b>Serviços da construção.....</b>	<b>585</b>	<b>52 441</b>	<b>19 422</b>	<b>145 112</b>	<b>84 921</b>
Construções de etapas específicas de obras.....	392	36 080	12 407	101 254	55 225
Serviços diversos.....	141	8 560	3 161	27 324	18 944
Outros serviços.....	52	7 781	3 855	16 534	10 752

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Anual da Indústria da Construção.

NOTA - Representa o conjunto de empresas que responderam à Pesquisa Anual da Indústria da Construção nos anos de 1991, 1992 e 1993.

(1) Dados retificados.

**Tabela 4.50 - Empresas, pessoal ocupado ligado à construção em 31.12, salários do pessoal ligado à construção, valor bruto da produção e valor adicionado, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991-1993**

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMPRESAS	PESSOAL OCUPADO LIGADO À CONSTRUÇÃO EM 31.12	SALÁRIOS DO PESSOAL LIGADO À CONSTRUÇÃO	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO	VALOR ADICIONADO
					1 000 000 CR\$
<b>1991</b>					
<b>BRASIL.....</b>	<b>1 737</b>	<b>434 259</b>	<b>633</b>	<b>8 261</b>	<b>4 940</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>70</b>	<b>8 291</b>	<b>11</b>	<b>101</b>	<b>33</b>
Rondônia.....	7	104	0	1	1
Acre.....	7	538	1	8	3
Amazonas.....	12	795	1	11	4
Roraima.....	10	391	1	5	2
Pará.....	29	6 342	8	73	22
Amapá.....	3	88	0	2	1
Tocantins.....	2	33	0	1	0
<b>NORDESTE.....</b>	<b>312</b>	<b>80 248</b>	<b>77</b>	<b>1 554</b>	<b>814</b>
Maranhão.....	23	3 473	2	25	10
Piauí.....	26	4 492	3	26	13
Ceará.....	50	15 754	7	102	41
Rio Grande do Norte.....	25	3 474	3	129	46
Paraíba.....	20	3 703	5	72	36
Pernambuco.....	70	10 175	9	87	34
Alagoas.....	17	1 812	1	11	5
Sergipe.....	21	9 090	3	34	18
Bahia.....	60	28 275	44	1 068	611
<b>SUDESTE.....</b>	<b>769</b>	<b>268 148</b>	<b>442</b>	<b>5 465</b>	<b>3 598</b>
Minas Gerais.....	152	66 046	115	1 945	1 469
Espírito Santo.....	38	5 502	4	33	19
Rio de Janeiro.....	162	49 860	57	613	319
São Paulo.....	417	146 740	266	2 874	1 791
<b>SUL.....</b>	<b>446</b>	<b>45 781</b>	<b>77</b>	<b>635</b>	<b>311</b>
Paraná.....	192	27 283	53	410	190
Santa Catarina.....	81	5 419	6	77	34
Rio Grande do Sul.....	173	13 079	18	148	87
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>140</b>	<b>31 791</b>	<b>26</b>	<b>506</b>	<b>184</b>
Mato Grosso do Sul.....	21	3 039	3	17	9
Mato Grosso.....	25	2 634	2	67	29
Goiás.....	53	6 744	7	68	28
Distrito Federal.....	41	19 374	14	354	118

**Tabela 4.50 - Empresas, pessoal ocupado ligado à construção em 31.12, salários do pessoal ligado à construção, valor bruto da produção e valor adicionado, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991-1993**

(continuação)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMPRESAS	PESSOAL OCUPADO LIGADO À CONSTRUÇÃO EM 31.12	SALÁRIOS DO PESSOAL LIGADO À CONSTRUÇÃO	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO	VALOR ADICIONADO
					1 000 000 CR\$
1992 (1)					
<b>BRASIL.....</b>	<b>1 706</b>	<b>412 357</b>	<b>7 024</b>	<b>102 056</b>	<b>65 854</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>69</b>	<b>7 224</b>	<b>112</b>	<b>1 023</b>	<b>355</b>
Rondônia.....	6	101	1	15	6
Acre.....	7	906	6	42	16
Amazonas.....	13	639	17	121	57
Roraima.....	10	314	3	41	12
Pará.....	28	5 150	84	784	256
Amapá.....	3	73	1	12	6
Tocantins.....	2	41	0	9	1
<b>NORDESTE.....</b>	<b>305</b>	<b>63 840</b>	<b>720</b>	<b>15 034</b>	<b>7 835</b>
Maranhão.....	22	3 443	25	345	133
Piauí.....	27	2 828	24	236	105
Ceará.....	51	10 043	67	751	249
Rio Grande do Norte.....	22	3 522	34	1 277	809
Paraíba.....	20	2 187	41	452	140
Pernambuco.....	67	8 784	79	752	331
Alagoas.....	16	726	5	70	39
Sergipe.....	20	5 989	22	218	132
Bahia.....	60	26 318	424	10 934	5 896
<b>SUDESTE.....</b>	<b>756</b>	<b>251 293</b>	<b>5 254</b>	<b>72 710</b>	<b>50 408</b>
Minas Gerais.....	151	61 719	1 349	27 634	21 775
Espírito Santo.....	38	4 384	48	352	193
Rio de Janeiro.....	159	52 935	858	8 087	4 162
São Paulo.....	408	132 255	3 000	36 636	24 278
<b>SUL.....</b>	<b>438</b>	<b>49 082</b>	<b>748</b>	<b>7 325</b>	<b>4 088</b>
Paraná.....	187	27 352	448	4 598	2 537
Santa Catarina.....	80	6 192	72	715	239
Rio Grande do Sul.....	171	15 538	228	2 012	1 311
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>138</b>	<b>40 918</b>	<b>189</b>	<b>5 963</b>	<b>3 168</b>
Mato Grosso do Sul.....	21	3 630	28	307	165
Mato Grosso.....	25	2 476	21	561	229
Goiás.....	51	6 690	68	616	306
Distrito Federal.....	41	28 122	72	4 480	2 469

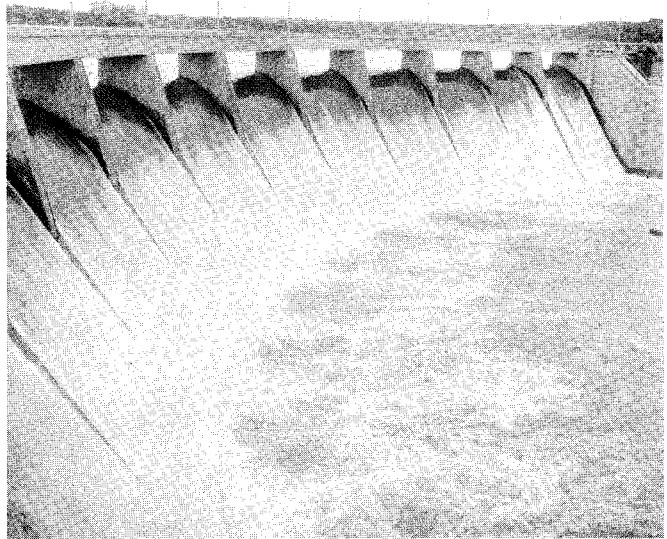
**Tabela 4.50 - Empresas, pessoal ocupado ligado à construção em 31.12, salários do pessoal ligado à construção, valor bruto da produção e valor adicionado, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1991-1993**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMPRESAS	PESSOAL OCUPADO LIGADO À CONSTRUÇÃO EM 31.12	SALÁRIOS DO PESSOAL LIGADO À CONSTRUÇÃO	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO	(conclusão)
					VALOR ADICIONADO
					1 000 000 CR\$
<b>1993</b>					
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 661</b>	<b>369 091</b>	<b>144 447</b>	<b>2 582 141</b>	<b>1 864 219</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>64</b>	<b>6 786</b>	<b>2 347</b>	<b>19 890</b>	<b>10 771</b>
Rondônia.....	3	88	22	352	139
Acre.....	7	344	51	961	472
Amazonas.....	12	750	258	2 147	1 056
Roraima.....	7	255	72	982	492
Pará.....	29	5 245	1 926	15 237	8 477
Amapá.....	3	71	12	133	89
Tocantins.....	3	33	5	78	46
<b>NORDESTE</b> .....	<b>299</b>	<b>65 708</b>	<b>20 405</b>	<b>352 958</b>	<b>170 810</b>
Maranhão.....	20	1 480	515	3 866	2 174
Piauí.....	27	2 641	494	5 426	2 406
Ceará.....	53	9 445	1 210	17 705	6 810
Rio Grande do Norte.....	23	3 088	956	36 679	23 017
Paraíba.....	20	4 178	723	10 001	6 668
Pernambuco.....	63	7 955	1 598	18 351	9 331
Alagoas.....	15	706	121	977	666
Sergipe.....	18	6 611	895	5 346	3 208
Bahia.....	60	29 604	13 893	254 608	116 531
<b>SUDESTE</b> .....	<b>752</b>	<b>216 233</b>	<b>97 057</b>	<b>1 829 677</b>	<b>1 422 624</b>
Minas Gerais.....	141	51 104	20 171	700 209	623 292
Espírito Santo.....	36	3 702	875	8 326	4 337
Rio de Janeiro.....	157	45 338	17 349	208 401	136 585
São Paulo.....	418	116 089	58 663	912 741	658 410
<b>SUL</b> .....	<b>411</b>	<b>41 972</b>	<b>14 921</b>	<b>158 888</b>	<b>91 160</b>
Paraná.....	168	22 086	8 877	90 619	49 963
Santa Catarina.....	76	5 549	1 590	18 952	9 610
Rio Grande do Sul.....	167	14 337	4 455	49 317	31 586
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>135</b>	<b>38 392</b>	<b>9 717</b>	<b>220 728</b>	<b>168 854</b>
Mato Grosso do Sul.....	23	4 018	718	11 706	7 452
Mato Grosso.....	24	2 559	685	16 447	10 608
Goiás.....	47	6 347	2 026	14 079	8 180
Distrito Federal.....	41	25 468	6 288	178 496	142 614

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Anual da Indústria da Construção.

NOTA - Representa o conjunto de empresas que responderam à Pesquisa Anual da Indústria da Construção nos anos de 1991, 1992 e 1993.

(1) Dados retificados.



Energia



Represa de Salto Grande.  
Vertedouro - São Paulo - 1960.  
Fotografia: Tibor Jablonsky - Conselho Nacional de Geografia.  
Memória Institucional - IBGE.

# Energia

**A**s estatísticas divulgadas neste Tema têm como fonte o Ministério de Minas e Energia, através de seus órgãos de administração direta e indireta, indicadas nos rodapés das tabelas.

É composto pelos Capítulos Balanço Energético, onde são apresentados os fluxos energéticos, segundo as fontes primárias e secundárias de energia; Eletricidade, dados sobre a capacidade nominal instalada, a energia disponível e consumo; Gás, informações sobre a produção de gás natural e carvão, dados sobre a sua produção e consumo.

## Bibliografia

### Textos Metodológicos

CONFERÊNCIA NACIONAL DE ESTATÍSTICA, 3., 1989, Rio de Janeiro. *Anais...*  
Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 176p.

### Resultados

#### Publicados

BALANÇO ENERGÉTICO NACIONAL. Brasília: Ministério das Minas e Energia, 1995. 141p. Ano Base 1994.

CENSO INDUSTRIAL 1960. Rio de Janeiro: IBGE, 1966-1967(9v.).

INQUÉRITOS especiais, n.1: Produção e distribuição de energia elétrica. Unidade autoprodutora de energia elétrica. Abastecimento de água e esgotamento sanitário. Limpeza pública e remoção de lixo - 1980. Rio de Janeiro: IBGE, 1984. 47p.

\_\_\_\_\_, n.2: Transporte rodoviário, Transporte ferroviário, hidroviário, aéreo e especial. Departamento de Transporte - 1980. Rio de Janeiro: IBGE, 1984. 389p.

\_\_\_\_\_, n.3: Instituições financeiras. Seguros e capitalização. Comunicação - 1980. Rio de Janeiro: IBGE, 1984. 227p.

\_\_\_\_\_, n.4: Indústria da construção. Departamento da Construção - 1980. Rio de Janeiro: IBGE, 1984. 2v.

PESQUISA INDUSTRIAL 1974-1984. Rio de Janeiro: IBGE, 1977-1988. v.3-9.

SISTEMA de informações empresariais do setor de energia elétrica. Síntese anual 1995. Rio de Janeiro: ELETROBRÁS, 1995. 40 p.

Tabela 4.51 - Produção de energia primária, segundo as fontes de energia - 1990-1994

FONTES DE ENERGIA	PRODUÇÃO DE ENERGIA PRIMÁRIA (em 1 000 toneladas equivalentes de petróleo)				
	1990	1991	1992	1993 (1)	1994 (2)
<b>TOTAL</b> .....	<b>148 074</b>	<b>151 329</b>	<b>152 238</b>	<b>155 931</b>	<b>162 309</b>
<b>Não-renováveis</b> .....	<b>39 908</b>	<b>39 968</b>	<b>40 455</b>	<b>41 460</b>	<b>43 291</b>
Petróleo.....	31 906	31 518	31 861	32 551	33 803
Gás natural.....	6 077	6 386	6 753	7 120	7 508
Carvão-vapor.....	1 564	1 919	1 762	1 752	1 947
Carvão metalúrgico.....	314	145	79	37	33
Urânio (U <sub>3</sub> O <sub>8</sub> ).....	47	0	0	0	0
<b>Renováveis</b> .....	<b>108 166</b>	<b>111 361</b>	<b>111 783</b>	<b>114 471</b>	<b>119 018</b>
Energia hidráulica.....	59 945	63 157	64 769	68 169	70 446
Lenha.....	28 180	26 367	24 776	24 493	24 110
Produtos da cana-de-açúcar.....	17 937	19 524	19 523	18 859	21 357
Outras fontes.....	2 104	2 313	2 715	2 950	3 105

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia, Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético.

(1) Dados retificados. (2) Dados sujeitos a retificação.

Tabela 4.52 - Oferta interna de energia, segundo as fontes de energia - 1990-1994

FONTES DE ENERGIA	OFERTA INTERNA DE ENERGIA (em 1 000 toneladas equivalentes de petróleo)				
	1990	1991	1992	1993 (1)	1994 (2)
<b>TOTAL</b> .....	<b>187 261</b>	<b>192 567</b>	<b>194 087</b>	<b>200 905</b>	<b>210 931</b>
<b>Não-renováveis</b> .....	<b>70 877</b>	<b>73 499</b>	<b>75 070</b>	<b>77 661</b>	<b>82 279</b>
Petróleo e derivados.....	56 614	58 004	59 718	61 827	66 109
Gás natural.....	4 230	4 248	4 483	4 805	4 997
Carvão mineral e derivados.....	9 446	10 833	10 528	10 887	11 173
Urânio (U <sub>3</sub> O <sub>8</sub> ) e derivados.....	587	414	341	142	0
<b>Renováveis</b> .....	<b>116 384</b>	<b>119 068</b>	<b>119 017</b>	<b>123 244</b>	<b>128 652</b>
Hidráulica e eletricidade.....	67 641	71 010	71 733	76 158	79 627
Lenha e carvão vegetal.....	28 180	26 367	24 776	24 483	24 107
Produtos da cana-de-açúcar.....	18 459	19 378	19 793	19 653	21 813
Outras fontes.....	2 104	2 313	2 715	2 950	3 105

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia, Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético.

(1) Dados retificados. (2) Dados sujeitos a retificação.



Tabela 4.53 - Consumo total de energia primária, segundo as fontes de energia - 1990-1994

FONTES DE ENERGIA	CONSUMO TOTAL DE ENERGIA PRIMÁRIA (em 1 000 toneladas equivalentes de petróleo)				
	1990	1991	1992	1993 (1)	1994 (2)
<b>TOTAL.....</b>	<b>181 080</b>	<b>184 439</b>	<b>185 974</b>	<b>190 233</b>	<b>199 134</b>
<b>Não-renováveis.....</b>	<b>72 914</b>	<b>73 078</b>	<b>74 191</b>	<b>75 762</b>	<b>80 116</b>
Petróleo.....	59 382	57 638	59 752	60 360	64 892
Gás natural.....	4 147	4 229	4 501	4 805	4 997
Carvão-vapor.....	1 917	2 385	2 022	1 790	1 938
Carvão metalúrgico.....	7 468	7 672	7 916	8 375	8 289
Urânio (U <sub>3</sub> O <sub>8</sub> ).....		1 154		432	0
<b>Renováveis.....</b>	<b>108 166</b>	<b>111 361</b>	<b>111 783</b>	<b>114 471</b>	<b>119 018</b>
Energia hidráulica.....	59 945	63 157	64 769	68 169	70 446
Lenha.....	28 180	26 367	24 776	24 493	24 110
Produtos da cana-de-açúcar.....	17 937	19 524	19 523	18 859	21 357
Outras fontes.....	2 104	2 313	2 715	2 950	3 105

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia, Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético.

(1) Dados retificados. (2) Dados sujeitos a retificação.

Tabela 4.54 - Consumo final de energia primária e secundária, segundo as fontes de energia - 1990-1994

FONTES DE ENERGIA	CONSUMO FINAL DE ENERGIA PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA (em 1 000 toneladas equivalentes de petróleo)				
	1990	1991	1992	1993 (1)	1994 (2)
<b>TOTAL.....</b>	<b>169 418</b>	<b>173 667</b>	<b>176 296</b>	<b>181 868</b>	<b>190 646</b>
<b>Energia primária.....</b>	<b>31 964</b>	<b>32 950</b>	<b>33 054</b>	<b>32 312</b>	<b>34 570</b>
Gás natural.....	3 015	3 028	3 213	3 540	3 699
Carvão-vapor.....	972	1 270	911	774	856
Lenha.....	15 441	15 182	14 467	13 629	13 513
Bagaco de cana.....	11 061	11 872	12 546	12 255	14 295
Outras.....	1 475	1 598	1 917	2 114	2 207
<b>Energia secundária.....</b>	<b>137 454</b>	<b>140 717</b>	<b>143 242</b>	<b>149 556</b>	<b>156 076</b>
Derivados de petróleo.....	55 728	56 246	57 781	59 948	63 466
Óleo diesel.....	20 298	21 138	21 582	22 281	23 288
Óleo combustível.....	9 448	8 701	9 298	9 996	10 134
Gasolina.....	7 336	7 942	7 902	8 311	9 051
Gás liquefeito de petróleo.....	5 545	5 508	5 819	5 854	6 006
Nafta.....	4 781	4 654	5 076	5 242	5 925
Querosene.....	2 132	2 218	2 068	2 143	2 157
Gás canalizado.....	269	260	227	208	172
Outros.....	2 758	2 892	2 919	3 033	3 674
Não energéticos de petróleo.....	3 161	2 933	2 890	2 880	3 059
Gás de coqueria.....	1 192	1 261	1 253	1 302	1 290
Coque de carvão mineral.....	5 030	6 030	6 114	6 465	6 547
Eletricidade.....	63 121	65 358	66 837	69 938	72 648
Carvão vegetal.....	5 987	5 271	4 840	5 128	5 136
Álcool etílico.....	6 177	6 283	6 160	6 507	6 729
Outras - Alcatrão.....	219	268	257	268	260

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia, Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético.

(1) Dados retificados. (2) Dados sujeitos a retificação.

Tabela 4.55 - Consumo final de energia primária e secundária, segundo os setores - 1990-1994

SETORES	CONSUMO FINAL DE ENERGIA PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA (em 1 000 toneladas equivalentes de petróleo)				
	1990	1991	1992	1993 (1)	1994 (2)
TOTAL.....	169 418	173 667	176 296	182 040	190 906
Consumo não-energético.....	9 716	9 254	9 476	9 767	10 666
Consumo energético.....	159 702	164 413	166 820	172 273	180 240
Setor energético.....	13 181	13 878	13 708	13 840	14 853
Setor residencial.....	27 730	28 498	28 895	28 590	29 069
Setor comercial.....	7 774	7 876	8 350	8 610	9 059
Setor público.....	5 426	5 613	5 815	6 237	6 857
Setor agropecuário.....	7 259	7 526	7 497	7 942	8 180
Setor de transportes.....	32 311	33 843	33 941	35 303	36 921
Rodoviário.....	28 479	29 996	30 121	31 225	32 679
Ferrovário.....	859	826	872	882	902
Aéreo.....	1 915	2 004	1 885	1 990	2 040
Hidroviário.....	1 058	1 017	1 063	1 206	1 300
Setor industrial.....	65 718	67 179	68 475	71 751	75 301
Cimento.....	2 819	2 942	2 496	2 560	2 630
Ferro-gusa e aço.....	14 575	15 015	15 071	16 191	16 385
Ferroligas.....	2 202	2 318	2 646	2 662	2 422
Mineração e pelotização.....	2 484	2 410	2 517	2 580	2 725
Não-ferrosos e outros metálicos.....	8 515	9 195	9 196	9 486	10 109
Química.....	6 874	6 818	7 011	7 203	7 580
Alimentos e bebidas.....	10 320	10 478	11 554	11 745	13 270
Têxtil.....	2 476	2 406	2 357	2 511	2 559
Papel e celulose.....	5 133	5 497	6 128	6 486	6 860
Cerâmica.....	2 673	2 585	2 592	2 802	2 875
Outros.....	7 647	7 515	6 907	7 525	7 886
Não-identificado.....	303	0	139	0	0

FORNTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia, Departamento Nacional de Desenvolvimento Energético.

(1) Dados retificados. (2) Dados sujeitos a retificação.

Tabela 4.56 - Capacidade nominal instalada das usinas de energia elétrica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1995

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CAPACIDADE NOMINAL INSTALADA (MW)								
	Total (1)			Hidráulica (1)			Térmica		
	1993 (2)	1994	1995	1993 (2)	1994	1995	1993 (2)	1994	1995
<b>BRASIL.....</b>	<b>52 750</b>	<b>54 105</b>	<b>55 512</b>	<b>47 967</b>	<b>49 297</b>	<b>50 687</b>	<b>4 783</b>	<b>4 808</b>	<b>4 825</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>5 671</b>	<b>5 740</b>	<b>5 804</b>	<b>4 679</b>	<b>4 722</b>	<b>4 765</b>	<b>992</b>	<b>1 018</b>	<b>1 039</b>
Rondônia.....	271	320	363	89	132	175	182	188	188
Acre.....	81	99	118	-	-	-	81	99	118
Amazonas.....	715	715	715	250	250	250	465	465	465
Roraima.....	112	114	117	-	-	-	112	114	117
Pará.....	4 354	4 354	4 353	4 275	4 275	4 275	79	79	78
Amapá.....	114	114	114	42	42	42	72	72	72
Tocantins.....	24	24	24	23	23	23	1	1	1
<b>NORDESTE.....</b>	<b>7 860</b>	<b>8 360</b>	<b>9 360</b>	<b>7 292</b>	<b>7 792</b>	<b>8 792</b>	<b>568</b>	<b>568</b>	<b>568</b>
Maranhão.....	127	127	127	1	1	1	126	126	126
Piauí.....	235	235	235	235	235	235	-	-	-
Ceará.....	4	4	4	4	4	4	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba.....	4	4	4	4	4	4	-	-	-
Pernambuco.....	1 644	1 644	1 644	1 500	1 500	1 500	144	144	144
Alagoas.....	440	440	440	440	440	440	-	-	-
Sergipe.....	1	501	1 501	1	501	1 501	-	-	-
Bahia.....	5 405	5 405	5 405	5 107	5 107	5 107	298	298	298
<b>SUDESTE.....</b>	<b>24 150</b>	<b>24 843</b>	<b>25 182</b>	<b>22 198</b>	<b>22 890</b>	<b>23 229</b>	<b>1 952</b>	<b>1 953</b>	<b>1 953</b>
Minas Gerais.....	10 015	10 178	10 517	9 890	10 052	10 391	125	126	126
Espírito Santo.....	162	162	162	162	162	162	-	-	-
Rio de Janeiro.....	2 386	2 386	2 386	1 063	1 063	1 063	1 323	1 323	1 323
São Paulo.....	11 587	12 117	12 117	11 083	11 613	11 613	504	504	504
<b>SUL.....</b>	<b>8 001</b>	<b>8 002</b>	<b>8 002</b>	<b>6 849</b>	<b>6 849</b>	<b>6 849</b>	<b>1 152</b>	<b>1 153</b>	<b>1 153</b>
Paraná.....	5 711	5 712	5 712	5 691	5 691	5 691	20	21	21
Santa Catarina.....	555	555	555	73	73	73	482	482	482
Rio Grande do Sul.....	1 735	1 735	1 735	1 085	1 085	1 085	650	650	650
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>768</b>	<b>860</b>	<b>864</b>	<b>649</b>	<b>744</b>	<b>752</b>	<b>119</b>	<b>116</b>	<b>112</b>
Mato Grosso do Sul.....	48	48	48	31	31	31	17	17	17
Mato Grosso.....	121	118	122	33	33	41	88	85	81
Goiás.....	562	657	657	558	653	653	4	4	4
Distrito Federal.....	37	37	37	27	27	27	10	10	10

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Centrais Elétricas Brasileiras S.A., Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica.

NOTA - Exclui autoprodutores.

(1) Inclusive 6 300 MW do total das unidades em operação provenientes de Itaipu, em 1993, 1994 e 1995. (2) Dados retificados.

Tabela 4.57 - Energia disponível, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1995

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENERGIA DISPONÍVEL (GWh)											
	Total (1) (2)			Recebimento de automotores (3)			Geração bruta de energia elétrica (4)					
							Total (5)			Hidráulica (5)		
	1993 (6)	1994	1995	1993 (6)	1994	1995	1993 (6)	1994	1995	1993 (6)	1994	1995
<b>BRASIL</b> .....	<b>265 888</b>	<b>278 089</b>	<b>296 268</b>	<b>27 954</b>	<b>32 214</b>	<b>35 590</b>	<b>237 934</b>	<b>245 875</b>	<b>260 678</b>	<b>231 695</b>	<b>239 467</b>	<b>250 480</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>22 020</b>	<b>24 073</b>	<b>27 573</b>	<b>27</b>	<b>32</b>	<b>46</b>	<b>21 993</b>	<b>24 041</b>	<b>27 527</b>	<b>19 957</b>	<b>21 804</b>	<b>24 284</b>
Rondônia.....	760	808	1 031	27	32	46	733	776	985	396	449	569
Acre.....	240	260	305	-	-	-	240	260	305	-	-	-
Amazonas.....	2 160	2 393	2 771	-	-	-	2 160	2 393	2 771	1 178	1 290	936
Roraima.....	182	204	238	-	-	-	182	204	238	-	-	-
Pará.....	18 132	19 791	22 523	-	-	-	18 132	19 791	22 523	17 924	19 569	22 273
Amapá.....	390	442	518	-	-	-	390	442	518	312	332	326
Tocantins.....	156	175	187	-	-	-	156	175	187	147	164	180
<b>NORDESTE</b> .....	<b>33 931</b>	<b>34 391</b>	<b>35 395</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>33 931</b>	<b>34 391</b>	<b>35 395</b>	<b>33 928</b>	<b>34 388</b>	<b>35 390</b>
Maranhão.....	4	3	3	-	-	-	4	3	3	1	0	0
Piauí.....	1 134	1 277	1 476	-	-	-	1 134	1 277	1 476	1 134	1 277	1 476
Ceará.....	0	0	0	-	-	-	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte.....	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-
Paraíba.....	7	10	11	0	0	0	7	10	11	7	10	11
Pernambuco.....	8 610	8 833	7 262	0	0	0	8 610	8 833	7 262	8 610	8 833	7 262
Alagoas.....	1 441	1 555	1 224	0	0	0	1 441	1 555	1 224	1 441	1 555	1 224
Sergipe.....	0	147	7 836	-	-	-	0	147	7 836	0	147	7 836
Bahia.....	22 735	22 566	17 583	0	0	0	22 735	22 566	17 583	22 735	22 566	17 581
<b>SUDESTE</b> .....	<b>116 915</b>	<b>114 469</b>	<b>121 254</b>	<b>338</b>	<b>384</b>	<b>308</b>	<b>116 577</b>	<b>114 085</b>	<b>120 946</b>	<b>115 653</b>	<b>113 429</b>	<b>117 982</b>
Minas Gerais.....	50 326	51 769	52 496	230	255	182	50 096	51 514	52 314	50 008	51 443	52 196
Espírito Santo.....	1 029	1 039	850	2	2	1	1 027	1 037	849	1 027	1 037	849
Rio de Janeiro.....	6 882	5 976	8 527	-	-	-	6 882	5 976	8 527	6 153	5 615	5 744
São Paulo.....	58 678	55 685	59 381	106	127	125	58 572	55 558	59 256	58 465	55 334	59 193
<b>SUL</b> .....	<b>31 534</b>	<b>34 322</b>	<b>34 130</b>	<b>29</b>	<b>31</b>	<b>28</b>	<b>31 505</b>	<b>34 291</b>	<b>34 102</b>	<b>28 501</b>	<b>31 079</b>	<b>30 368</b>
Paraná.....	22 769	24 462	25 673	12	13	11	22 757	24 449	25 662	22 720	24 430	25 641
Santa Catarina.....	1 980	1 903	2 332	17	18	17	1 963	1 885	2 315	397	373	362
Rio Grande do Sul.....	6 785	7 957	6 125	0	0	0	6 785	7 957	6 125	5 384	6 276	4 365
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>4 011</b>	<b>4 480</b>	<b>4 246</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4 011</b>	<b>4 480</b>	<b>4 246</b>	<b>3 739</b>	<b>4 180</b>	<b>3 994</b>
Mato Grosso do Sul.....	207	201	199	-	-	-	207	201	199	195	186	189
Mato Grosso.....	423	456	423	-	-	-	423	456	423	164	171	184
Goiás.....	3 269	3 689	3 505	-	-	-	3 269	3 689	3 505	3 268	3 689	3 505
Distrito Federal.....	112	134	119	-	-	-	112	134	119	112	134	116

Tabela 4.57 - Energia disponível, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1995

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENERGIA DISPONÍVEL (GWh)											
	Geração bruta de energia elétrica (4)											
	Térmica											
	Total			Óleo diesel			Óleo combustível			Outros combustíveis		
	1993 (6)	1994	1995	1993 (6)	1994	1995	1993 (6)	1994	1995	1993 (6)	1994	1995
<b>BRASIL.....</b>	<b>6 239</b>	<b>6 408</b>	<b>10 198</b>	<b>1 760</b>	<b>1 847</b>	<b>2 808</b>	<b>1 144</b>	<b>1 401</b>	<b>1 312</b>	<b>3 335</b>	<b>3 160</b>	<b>6 078</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>2 036</b>	<b>2 237</b>	<b>3 243</b>	<b>1 435</b>	<b>1 501</b>	<b>2 419</b>	<b>601</b>	<b>736</b>	<b>824</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Rondônia.....	337	327	416	337	327	416	-	-	-	(7) 0	(7) 0	(7) 0
Acre.....	240	260	305	240	260	305	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	982	1 103	1 835	381	367	1 011	601	736	824	(7) 0	(7) 0	(7) 0
Roraima.....	182	204	238	182	204	238	-	-	-	-	-	-
Pará.....	208	222	250	208	222	250	-	-	-	-	-	-
Amapá.....	78	110	192	78	110	192	-	-	-	-	-	-
Tocantins.....	9	11	7	9	11	7	-	-	-	-	-	-
<b>NORDESTE.....</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Maranhão.....	3	3	3	3	3	3	-	-	-	-	-	-
Piauí.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	0	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-
Alagoas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	0	0	2	0	0	2	-	-	-	(8) 0	(8) 0	(8) 0
<b>SUDESTE.....</b>	<b>924</b>	<b>656</b>	<b>2 964</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>482</b>	<b>601</b>	<b>445</b>	<b>442</b>	<b>55</b>	<b>2 519</b>
Minas Gerais.....	88	71	118	0	0	0	88	71	118	-	-	-
Espírito Santo.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	729	361	2 783	0	0	0	287	306	264	(9) 442	(9) 55	(9) 2 519
São Paulo.....	107	224	63	0	0	0	107	224	63	-	-	-
<b>SUL.....</b>	<b>3 004</b>	<b>3 212</b>	<b>3 734</b>	<b>50</b>	<b>43</b>	<b>132</b>	<b>61</b>	<b>64</b>	<b>43</b>	<b>2 893</b>	<b>3 105</b>	<b>3 559</b>
Paraná.....	37	19	21	1	1	1	-	-	-	(10) 36	(10) 18	(10) 20
Santa Catarina.....	1 566	1 512	1 953	-	-	-	-	-	-	(10) 1 566	(10) 1 512	(10) 1 953
Rio Grande do Sul.....	1 401	1 681	1 760	49	42	131	61	64	43	(10) 1 291	(10) 1 575	(10) 1 586
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>272</b>	<b>300</b>	<b>252</b>	<b>272</b>	<b>300</b>	<b>252</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Mato Grosso do Sul.....	12	15	10	12	15	10	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso.....	259	285	239	259	285	239	-	-	-	-	-	-
Goiás.....	1	0	0	1	0	0	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal.....	0	0	3	0	0	3	-	-	-	-	-	-

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Centrais Elétricas Brasileiras S.A., Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica.

NOTA - Energia disponível = geração bruta de energia elétrica dos concessionários + recebimentos de autoprodutores + recebimento de Itaipu.

(1) Exclusive consumo próprio de autoprodutores. (2) Inclusive 57 477 GWh, 66 354 GWh e 73 670 GWh provenientes de Itaipu, em 1993, 1994 e 1995, respectivamente. (3) Inclusive 27 560 GWh, 31 767 GWh e 35 208 GWh provenientes de Itaipu, em 1993, 1994 e 1995, respectivamente. (4) Exclusive autoprodutores. (5) Inclusive 29 917 GWh, 34 587 GWh e 38 462 GWh provenientes de 50% da geração bruta total de Itaipu, em 1993, 1994 e 1995, respectivamente. (6) Dados retificados. (7) Lenha. (8) Gás natural. (9) Dióxido de urânio. (10) Carvão mineral.

Tabela 4.58 - Consumo de energia elétrica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1995

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (GWh)					
	Total (1)			Residencial		
	1993 (2)	1994	1995	1993 (2)	1994	1995
<b>BRASIL.....</b>	<b>227 121</b>	<b>235 627</b>	<b>249 857</b>	<b>53 629</b>	<b>55 952</b>	<b>63 522</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>11 154</b>	<b>11 506</b>	<b>12 563</b>	<b>2 092</b>	<b>2 134</b>	<b>2 625</b>
Roraima.....	568	596	770	265	279	362
Acre.....	197	211	239	94	101	118
Amazonas.....	1 661	1 782	2 096	568	579	710
Roraima.....	140	154	181	69	74	89
Pará.....	8 009	8 145	8 555	879	872	1 053
Amapá.....	276	291	318	79	84	105
Tocantins.....	303	327	404	138	145	188
<b>NORDESTE.....</b>	<b>35 810</b>	<b>36 910</b>	<b>38 808</b>	<b>7 416</b>	<b>7 721</b>	<b>8 958</b>
Maranhão.....	7 123	7 237	7 396	576	614	705
Piauí.....	863	894	994	375	382	444
Ceará.....	3 567	3 618	4 038	1 098	1 138	1 322
Rio Grande do Norte.....	1 609	1 698	1 928	458	489	601
Paraíba.....	1 521	1 585	1 827	498	519	622
Pernambuco.....	5 343	5 456	5 905	1 626	1 692	1 961
Alagoas.....	2 948	3 016	2 986	463	467	537
Sergipe.....	1 437	1 468	1 555	325	345	390
Bahia.....	11 399	11 938	12 179	1 997	2 075	2 376
<b>SUDESTE.....</b>	<b>137 167</b>	<b>141 746</b>	<b>149 096</b>	<b>32 113</b>	<b>33 358</b>	<b>37 515</b>
Minas Gerais.....	31 120	31 971	33 185	5 123	5 443	6 173
Espírito Santo.....	4 349	4 658	5 236	913	957	1 142
Rio de Janeiro.....	25 341	25 865	27 513	7 433	7 453	8 397
São Paulo.....	76 357	79 252	83 162	18 644	19 505	21 803
<b>SUL.....</b>	<b>32 884</b>	<b>34 566</b>	<b>37 451</b>	<b>8 475</b>	<b>8 910</b>	<b>9 981</b>
Paraná.....	11 458	11 988	13 036	2 930	3 070	3 479
Santa Catarina.....	7 907	8 333	9 162	1 833	1 946	2 221
Rio Grande do Sul.....	13 519	14 245	15 253	3 712	3 894	4 281
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>10 106</b>	<b>10 899</b>	<b>11 939</b>	<b>3 533</b>	<b>3 829</b>	<b>4 443</b>
Mato Grosso do Sul.....	1 975	2 119	2 323	682	728	829
Mato Grosso.....	1 548	1 760	2 002	643	711	863
Goiás.....	4 265	4 561	4 949	1 330	1 458	1 700
Distrito Federal.....	2 318	2 459	2 665	878	932	1 051

Tabela 4.58 - Consumo de energia elétrica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1993-1995

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (GWh)					
	Industrial			Comercial		
	1993 (2)	1994	1995	1993 (2)	1994	1995
<b>BRASIL.....</b>	<b>113 422</b>	<b>116 756</b>	<b>117 964</b>	<b>27 403</b>	<b>28 881</b>	<b>32 142</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>6 805</b>	<b>6 970</b>	<b>7 186</b>	<b>1 071</b>	<b>1 128</b>	<b>1 354</b>
Rondônia.....	48	48	72	143	149	193
Acre.....	12	12	14	43	47	57
Amazonas.....	466	539	630	283	298	349
Roraima.....	6	7	8	24	27	32
Pará.....	6 140	6 226	6 327	490	516	608
Amapá.....	106	110	103	31	31	40
Tocantins.....	27	28	32	57	60	75
<b>NORDESTE.....</b>	<b>19 196</b>	<b>19 632</b>	<b>19 367</b>	<b>3 720</b>	<b>3 954</b>	<b>4 428</b>
Maranhão.....	5 876	5 911	5 919	287	308	350
Piauí.....	85	92	90	132	136	156
Ceará.....	1 180	1 186	1 299	578	600	678
Rio Grande do Norte.....	543	554	608	215	253	262
Paraíba.....	437	479	530	187	195	231
Pernambuco.....	1 834	1 802	1 751	816	880	995
Alagoas.....	1 912	1 960	1 810	218	217	241
Sergipe.....	693	691	695	162	169	185
Bahia.....	6 636	6 957	6 665	1 125	1 196	1 330
<b>SUDESTE.....</b>	<b>71 176</b>	<b>73 090</b>	<b>73 617</b>	<b>16 655</b>	<b>17 468</b>	<b>19 272</b>
Minas Gerais.....	20 880	21 120	21 041	2 103	2 211	2 509
Espírito Santo.....	2 388	2 598	2 820	523	545	630
Rio de Janeiro.....	9 308	9 577	9 727	4 580	4 739	5 093
São Paulo.....	38 600	39 795	40 029	9 449	9 973	11 040
<b>SUL.....</b>	<b>13 787</b>	<b>14 452</b>	<b>15 225</b>	<b>4 140</b>	<b>4 365</b>	<b>4 872</b>
Paraná.....	4 843	5 053	5 355	1 562	1 644	1 830
Santa Catarina.....	3 760	3 948	4 198	813	879	1 004
Rio Grande do Sul.....	5 184	5 451	5 672	1 765	1 842	2 038
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>2 458</b>	<b>2 612</b>	<b>2 569</b>	<b>1 817</b>	<b>1 966</b>	<b>2 216</b>
Mato Grosso do Sul.....	395	432	415	345	364	416
Mato Grosso.....	299	382	400	346	385	437
Goiás.....	1 551	1 578	1 538	568	617	702
Distrito Federal.....	213	220	216	558	600	661

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Centrais Elétricas Brasileiras S.A., Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica.

NOTA - Exclusive consumo próprio de autoprodutores.  
(1) Inclusive tarifas especiais. (2) Dados retificados.

Tabela 4.59 - Produção de gás natural, segundo as Unidades da Federação e campos produtores - 1993-1995

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E CAMPOS PRODUTORES	PRODUÇÃO DE GÁS NATURAL (1 000 m <sup>3</sup> )			UNIDADES DA FEDERAÇÃO E CAMPOS PRODUTORES	PRODUÇÃO DE GÁS NATURAL (1 000 m <sup>3</sup> )		
	1993	1994	1995		1993	1994	1995
<b>BRASIL.....</b>	<b>7 352 435</b>	<b>7 711 806</b>	<b>8 043 869</b>	<b>Bahia.....</b>	<b>1 607 232</b>	<b>1 584 904</b>	<b>1 602 369</b>
<b>EM TERRA.....</b>	<b>2 837 475</b>	<b>2 813 586</b>	<b>2 902 037</b>	Água Grande.....	328 927	309 948	329 442
Amazonas.....	320 026	308 821	257 665	Apraius.....	1 184	2 742	1 440
Leste Rio Urucu.....	65 997	83 372	74 867	Araçás.....	44 912	46 069	53 716
Rio Urucu.....	254 029	225 449	182 798	Aratu.....	1 869	8 549	42 529
Ceará.....	960	838	744	Biriba.....	115 055	62 403	36 854
Fazenda Belém.....	960	838	744	Bom Sucesso.....	...	1 795	3 592
Rio Grande do Norte.....	95 273	107 293	171 399	Buracica.....	3 135	2 897	3 099
Alto do Rodrigues.....	1 503	1 878	2 221	Candeias.....	75 658	92 779	100 703
Brejinho.....	1 529	1 562	1 339	Cassarongongo.....	10 093	6 882	6 929
Cachoeirinha.....	8 815	22 337	25 301	Cexis.....	203 698	221 428	202 905
Canto do Amaro.....	4 292	4 093	3 802	Cidade de Entre Rios.....	1 982	2 187	2 277
Estreito.....	2 157	2 162	2 676	Conceição.....	31 690	30 364	25 982
Fazenda Pocinho.....	2 723	2 506	2 189	Dias D'Ávila.....	...	...	2 632
Guamaré.....	1 897	991	538	Fazenda Alvorada.....	3 029	2 639	2 643
Juazeiro.....	849	822	772	Fazenda Azevedo.....	109	974	6 613
Livramento.....	16 469	9 593	9 118	Fazenda Bálsamo.....	26 261	25 304	18 397
Lorena.....	23 070	19 667	25 700	Fazenda Belém.....	5 495	6 052	2 739
Poço Xavier.....	1 617	1 520	2 964	Fazenda Boa Esperança.....	3 702	3 256	6 951
Ponta do Mel.....	7 449	4 141	4 584	Fazenda Imbé.....	26 434	20 034	18 971
Redonda Profundo.....	294	345	829	Fazenda Panelas.....	14 932	12 133	8 229
Riacho Forquilha.....	8 117	23 443	76 553	Fazenda Rio Branco.....	...	645	1 685
Salina Cristal.....	974	1 012	1 118	Ilha de Bimbarra.....	637	-	610
Serraria.....	4 545	2 752	1 759	Itaparica.....	17 876	12 428	1 188
Upanema.....	6 065	5 474	7 126	Jacuípe.....	37 189	42 931	71 777
Outros.....	2 908	2 997	2 810	Lagoa Verde.....	...	...	2 150
<b>Alagoas.....</b>	<b>531 154</b>	<b>530 015</b>	<b>596 288</b>	Lamarão.....	48 285	42 141	36 468
Cidade de São Miguel do Campos.....	32 528	33 102	38 474	Mandacaru.....	4 926	3 817	4 130
Fazenda Pau Brasil.....	981	295	902	Massapé.....	1 434	791	14 665
Furado.....	123 783	123 372	127 588	Mata de São João.....	11 273	11 716	13 754
Pilar.....	251 335	235 251	308 985	Mata Remanso.....	32 538	-	-
São Miguel dos Campos.....	114 592	131 204	117 344	Miranga.....	393 138	432 787	423 077
Tabuleiro do Martins.....	1 812	2 094	1 540	Miranga Norte.....	15 115	16 877	7 853
Outros.....	6 123	4 695	1 456	Norte Fazenda Caruaçu.....	10 618	8 791	14 019
<b>Sergipe.....</b>	<b>70 211</b>	<b>66 653</b>	<b>63 843</b>	Pedrinhas.....	...	3 552	2 512
Brejo Grande.....	1 801	1 726	2 174	Pojuca.....	1 182	1 648	3 530
Carmópolis.....	44 136	45 473	43 798	Pojuca Norte.....	76	-	3 299
Ilha Pequena.....	11 805	7 117	5 303	Remanso.....	...	22 169	6 766
Mato Grosso.....	4 115	3 503	2 904	Riacho da Barra.....	11 258	12 403	5 802
Riachuelo.....	2 029	2 192	2 773	Riacho de São Pedro.....	637	444	703
Siririzinho.....	5 883	6 169	6 388	Riacho Ouricuri.....	4 045	3 105	861
Outros.....	442	473	503	Rio do Bu.....	18 269	15 588	13 990
				Rio Itariri.....	5 271	3 212	2 890
				Rio Joanes.....	1 379	767	1 045
				Rio Pipiri.....	...	...	9 377
				Rio Pojuca.....	3 348	3 025	4 753
				São Pedro.....	4 381	3 605	2 517
				Sesmaria.....	9 831	8 943	9 024
				Socorro.....	13 972	9 861	7 190
				Sussuarana.....	13 853	10 964	11 055
				Taquiipe.....	42 248	50 380	44 297
				Vale do Quirico.....	15	70	1 770
				Outros.....	6 273	3 808	2 969

(continua)



Tabela 4.59 - Produção de gás natural, segundo as Unidades da Federação e campos produtores - 1993-1995

				(conclusão)			
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E CAMPOS PRODUTORES	PRODUÇÃO DE GÁS NATURAL (1 000 m <sup>3</sup> )			UNIDADES DA FEDERAÇÃO E CAMPOS PRODUTORES	PRODUÇÃO DE GÁS NATURAL (1 000 m <sup>3</sup> )		
	1993	1994	1995		1993	1994	1995
Espírito Santo.....	212 619	215 062	209 729	Espírito Santo.....	22 456	24 524	13 044
Barra do Ipiranga.....	3 654	33 575	89 808	Cação.....	22 456	24 524	13 044
Campo Grande.....	2 650	1 699	1 242	Rio de Janeiro.....	2 841 970	2 893 307	3 164 619
Fazenda Cedro.....	5 193	1 956	1 401	Albacora.....	256 359	295 472	307 008
Fazenda Cedro Norte.....	4 032	3 921	2 298	Anequim.....	15 726	17 227	17 549
Fazenda Queimadas.....	3 135	2 330	1 363	Área RJS - 95.....	10 178	24 866	74 010
Fazenda Santa Luzia.....	1 263	2 898	4 732	Área RJS - 322.....	4 902	47 620	28 083
Guriri.....	2 324	1 960	1 712	Área RJS - 377.....	...	13 857	11 848
Lagoa Parda.....	14 630	13 473	15 314	Área RJS - 403.....	11 915	5 657	8 219
Lagoa Parda Norte.....	7 581	8 864	2 792	Área RJS - 448.....	...	...	27 953
Lagoa Parda Sul.....	2 699	3 475	601	Área RJS - 450.....	...	...	50 486
Lagoa Piabanha.....	395	296	165	Área RJS - 493.....	...	...	2 876
Lagoa Suruaca.....	105 423	87 562	45 831	Badejo.....	49 259	52 746	41 051
Mariricu.....	467	2 197	2 825	Bagre.....	35 869	22 880	23 552
Rio Itaúnas.....	42 974	31 815	18 178	Bicudo.....	70 215	76 529	71 541
Rio Itaúnas Leste.....	...	399	728	Bijupira.....	...	49 535	48 929
Rio Mariricu.....	940	2 824	3 988	Bonito.....	421 845	333 135	362 060
Rio Preto.....	367	468	660	Carapêba.....	35 914	31 971	39 525
Rio São Mateus.....	10 015	9 060	9 877	Cherne.....	119 897	131 489	137 193
São Mateus.....	3 591	5 186	5 136	Corvina.....	56 067	64 625	62 993
Outros.....	1 286	1 105	1 080	Enchova.....	125 843	183 650	252 718
PLATAFORMA CONTINENTAL.....	4 514 960	4 898 221	5 141 833	Enchova Oeste.....	8 745	6 197	5 065
Ceará.....	91 440	86 114	83 731	Garoupa.....	204 525	149 885	126 754
Atum.....	30 221	27 149	23 179	Garoupinha.....	9 916	3 606	4 925
Curiman.....	29 364	34 328	39 876	Leste de Malhado.....	9 893	10 466	11 680
Espada.....	14 573	9 739	9 558	Linguado.....	283 946	188 419	119 002
Xaréu.....	17 282	14 898	11 118	Malhado.....	7 959	8 046	9 635
Rio Grande do Norte.....	624 936	650 852	673 856	Marlim Sul.....	...	36 963	53 643
Agulha.....	4 793	4 405	8 478	Marimbá.....	144 889	263 070	251 633
Aratum.....	733	281	640	Marlim.....	182 024	235 876	437 988
Ubarana.....	619 410	646 186	664 738	Moréia.....	9 364	11 223	12 343
Sergipe.....	704 661	652 007	626 091	Namorado.....	345 278	284 893	246 097
Área SES - 102.....	...	316	1 912	Nordeste de Namorado.....	53 778	45 063	43 950
Área SES - 107D.....	...	27	2 188	Pampo.....	137 222	120 209	141 305
Caioba.....	326 815	300 312	268 050	Parati.....	7 020	5 307	2 946
Camorim.....	168 016	133 389	159 543	Pargo.....	20 745	13 784	11 992
Dourado.....	12 293	10 713	12 835	Piraúna.....	41 097	43 178	41 208
Guaricema.....	196 616	206 572	181 172	Salema.....	...	31 910	18 502
Outros.....	921	677	390	Trilha.....	46 382	20 971	14 378
Bahia.....	21 419	13 190	20 040	Vermelho.....	64 104	44 862	26 668
Candeias.....	17 103	10 407	19 061	Viola.....	13 497	17 806	16 882
Dom João.....	2 190	2 141	604	Outros.....	37 597	314	432
Itaparica.....	2 126	642	...	São Paulo.....	193 254	496 881	461 230
Outros.....	...	...	375	Merluza.....	193 254	496 881	461 230
				Paraná.....	14 824	77 096	99 037
				Coral.....	8 824	...	...
				Caravela.....	6 000	77 096	96 858
				Estrela do Mar.....	...	...	2 179
				Santa Catarina.....	...	4 250	185
				Caravela do Sul.....	...	4 250	185

FONTE - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Serviço de Planejamento.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

Tabela 4.60 - Produção de petróleo bruto, segundo as Unidades da Federação e campos produtores - 1993-1995

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E CAMPOS PRODUTORES	PRODUÇÃO DE PETRÓLEO BRUTO (m <sup>3</sup> )			UNIDADES DA FEDERAÇÃO E CAMPOS PRODUTORES	PRODUÇÃO DE PETRÓLEO BRUTO (m <sup>3</sup> )		
	1993	1994	1995		1993	1994	1995
<b>BRASIL.....</b>	<b>37 164 374</b>	<b>38 588 668</b>	<b>40 018 481</b>	<b>Alagoas</b>			
<b>EM TERRA.....</b>	<b>10 532 255</b>	<b>10 245 781</b>	<b>10 291 498</b>	Sul de Coruripe.....	5 869	5 151	5 596
Amazonas.....	708 331	756 755	725 634	Tabuleiro do Martins.....	18 070	16 313	16 480
Leste Rio Urucu.....	254 058	308 726	288 675	Outros.....	12 497	72	...
Rio Urucu.....	454 273	448 029	436 959	<b>Sergipe.....</b>	<b>1 700 440</b>	<b>1 573 137</b>	<b>1 575 478</b>
<b>Ceará.....</b>	<b>194 141</b>	<b>167 739</b>	<b>148 144</b>	Aguilhadas.....	5 795	6 786	6 380
Fazenda Belém.....	194 141	167 739	148 144	Angelim.....	...	2 302	2 890
<b>Rio Grande do Norte.....</b>	<b>3 670 525</b>	<b>3 759 301</b>	<b>4 045 711</b>	Aruari.....	...	1 821	1 579
Alto Alegre.....	...	2	700	Atalaia Sul.....	...	1 041	1 804
Alto do Rodrigues.....	300 815	376 711	445 660	Brejo Grande.....	...	7 458	21 970
Baixa do Algodão.....	30 027	28 602	22 408	Carmópolis.....	1 333 615	1 229 406	1 214 154
Barrinha.....	...	765	734	Castanhal.....	...	1 785	1 862
Boa Vista.....	...	1 360	25 329	Ilha Pequena.....	9 862	8 286	9 221
Brejinho.....	23 698	20 778	24 255	Mato Grosso.....	9 835	9 845	10 010
Cachoeirinha.....	14 681	25 826	18 672	Riachuelo.....	138 990	133 250	132 695
Cajazeira.....	0	...	...	Siririzinho.....	187 675	169 380	172 180
Canto do Amaro.....	1 854 307	1 852 372	1 737 386	Outros.....	14 668	1 797	753
Estreito.....	540 767	539 616	663 848	<b>Bahia.....</b>	<b>3 338 097</b>	<b>3 261 775</b>	<b>3 086 313</b>
Fazenda Canaan.....	...	1 578	1 178	Água Grande.....	317 351	311 891	268 777
Fazenda Curral.....	9 765	10 042	10 415	Apraiús.....	...	2 692	2 812
Fazenda Malaquias.....	27 012	36 695	30 156	Araçás.....	336 301	321 824	293 507
Fazenda Pocinho.....	249 780	228 627	199 695	Aratu.....	...	453	747
Guamaré.....	23 652	17 501	11 804	Bela Vista.....	...	910	749
Juazeiro.....	16 118	14 307	12 871	Biriba.....	...	...	2 170
Lagoa Aroeira.....	...	1 389	1 569	Bom Lugar.....	...	230	549
Livramento.....	62 457	50 132	45 518	Bom Sucesso.....	...	31 920	62 875
Lorena.....	30 771	22 573	29 059	Brejinho.....	4 496	4 404	7 047
Macau.....	13 979	11 381	7 897	Buracica.....	386 346	389 166	391 964
Monte Alegre.....	22 644	19 123	18 419	Canabrava.....	...	5 386	6 476
Morrinho.....	...	716	2 483	Candeias.....	163 134	170 162	167 987
Mossoró.....	57 256	52 090	39 002	Cassarongongo.....	76 617	47 339	44 322
Noroeste do Morro do Rosado..	...	1 377	902	Cexis.....	171 364	166 150	142 923
Pajeú.....	...	...	678	Cidade Entre Rios.....	61 219	85 813	99 139
Poço Verde.....	...	1 071	703	Conceição.....	...	...	1 980
Poço Xavier.....	13 122	12 098	26 259	Dom João Terra.....	31 224	22 947	26 244
Ponta do Mel.....	23 334	15 576	15 024	Fazenda Alvorada.....	135 105	106 790	103 094
Porto Carao.....	...	6 582	5 318	Fazenda Azevedo.....	...	4 855	11 468
Redonda.....	6 797	6 155	4 640	Fazenda Balsamo.....	274 612	334 592	300 893
Redonda Profundo.....	23 118	27 602	78 471	Fazenda Belém.....	4 327	2 777	1 509
Riacho Alazão.....	...	2 580	1 630	Fazenda Boa Esperança.....	93 664	87 405	85 074
Riacho Forquilha.....	...	129 955	298 017	Fazenda Imbé.....	40 476	34 348	26 193
Rio Mossoró.....	...	3 093	1 911	Fazenda Onça.....	...	954	1 356
Salina Cristal.....	106 389	109 466	123 396	Fazenda Panelas.....	18 772	11 191	10 148
São Miguel.....	14 425	21 776	19 065	Fazenda Rio Branco.....	...	6 273	16 675
Serra Vermelha.....	...	733	786	Fazenda Santo Estevão.....	17 446	14 033	11 773
Serraria.....	50 654	42 458	41 386	Gomo.....	4 480	5 064	2 589
Três Marias.....	14 892	9 700	8 418	Ilha da Caçumba.....	24 023	18 863	14 398
Upanema.....	65 054	45 880	48 969	Jacuipe.....	...	656	1 457
Várzea Redonda.....	...	9 372	20 407	Lagoa do Paulo.....	...	2 703	3 695
Outros.....	75 011	1 643	673	Lamarão.....	...	1 196	2 582
<b>Alagoas.....</b>	<b>326 384</b>	<b>278 131</b>	<b>248 708</b>	Malombé.....	11 106	8 913	18 412
Cidade São Miguel dos Campo	...	2 978	2 175	Massapé.....	5 124	3 779	5 180
Coqueiro Seco.....	...	1 815	1 722	Massuí.....	...	4 298	1 545
Fazenda Pau Brasil.....	...	2 872	2 572	Mata de São João.....	...	15 283	14 772
Furado.....	74 170	52 865	46 730	Mata Remanso.....	68 276	...	...
Piacabuçu.....	...	3 768	3 529	Miranga.....	305 137	251 214	239 354
Pilar.....	209 114	187 372	166 079	Miranga Norte.....	6 753	5 289	5 344
São Miguel dos Campos.....	6 664	4 925	3 845	Norte Fazenda Caruaçu.....	13 631	10 804	9 277
				Pojuca.....	...	792	705
				Quiambina.....	...	15	1 012
				Remanso.....	...	44 571	51 111
				Riacho da Barra.....	103 942	117 014	95 855
				Riacho de São Pedro.....	...	560	886
				Riacho Ouricuri.....	0	52 893	43 087

(continua)

Tabela 4.60 - Produção de petróleo bruto, segundo as Unidades da Federação e campos produtores - 1993-1995

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E CAMPOS PRODUTORES	PRODUÇÃO DE PETRÓLEO BRUTO (m <sup>3</sup> )			UNIDADES DA FEDERAÇÃO E CAMPOS PRODUTORES	PRODUÇÃO DE PETRÓLEO BRUTO (m <sup>3</sup> )		
	1993	1994	1995		1993	1994	1995
<b>Bahia</b>				<b>Sergipe</b>			
Rio da Serra.....	...	1 135	1 021	Caioba.....	50 330	51 360	40 880
Rio do Bu.....	190 770	193 301	185 402	Camurim.....	171 460	170 055	175 235
Rio dos Ovos.....	19 215	16 806	10 102	Dourado.....	58 435	85 105	73 015
Rio Itarari.....	34 372	28 712	22 278	Guaricema.....	193 855	170 030	168 318
Rio Pojuca.....	108 653	98 618	81 592	Salgo.....	25 582	18 815	10 840
Rio Subauma.....	...	3 012	...	<b>Bahia.....</b>	<b>111 749</b>	<b>88 640</b>	<b>112 754</b>
Rio Sauipe.....	...	1 594	674	Área do BAS-60.....	...	...	14 184
Santana.....	...	1 771	1 265	Candeias.....	24 042	14 684	20 794
São Domingos.....	13 400	8 363	5 694	Dom João.....	87 707	73 956	77 776
São Pedro.....	7 315	4 574	2 251	<b>Espírito Santo.....</b>	<b>146 228</b>	<b>117 313</b>	<b>68 961</b>
Sesmaria.....	38 929	33 235	36 313	Cação.....	146 228	117 313	68 961
Socorro.....	...	1 274	2 974	<b>Rio de Janeiro.....</b>	<b>24 338 090</b>	<b>25 626 100</b>	<b>27 126 210</b>
Tauipe.....	162 580	159 455	130 433	Albacora.....	2 367 500	2 809 070	2 806 830
Vale do Quirico.....	...	425	4 024	Anequim.....	112 772	108 878	99 430
Outros.....	87 937	1 088	1 053	Área RJS - 46.....	14 881	9 698	8 106
<b>Espírito Santo.....</b>	<b>476 695</b>	<b>448 943</b>	<b>461 510</b>	Área RJS - 377.....	...	206 497	160 096
Barra do Ipiranga.....	...	1 269	6 071	Área RJS - 387.....	38 585	...	...
Cacimbas.....	...	2 441	2 992	Área RJS - 403.....	172 002	91 005	135 108
Campo Grande.....	5 210	4 906	3 339	Área RJS - 493.....	...	...	128 093
Conceição da Barra.....	585	...	...	Badejo.....	242 558	164 945	122 912
Fazenda Cedro.....	25 163	20 932	13 586	Bagre.....	148 853	128 454	132 099
Fazenda Cedro Norte.....	21 454	18 080	15 833	Bicudo.....	891 781	778 504	692 229
Fazenda Queimadas.....	51 857	45 580	41 544	Bijupira.....	...	620 134	588 714
Fazenda Santa Luzia.....	17 793	44 398	85 204	Bonito.....	817 570	587 053	779 252
Fazenda São Jorge.....	12 083	12 291	11 127	Carapeba.....	1 651 240	1 473 110	2 051 570
Guriri.....	...	3 733	3 272	Cherne.....	1 913 917	1 486 383	1 424 348
Lagoa Bonita.....	...	921	830	Covina.....	714 090	908 650	920 271
Lagoa das Piabas.....	...	234	...	Enchova.....	958 190	940 147	729 328
Lagoa Parda.....	138 310	119 836	110 071	Enchova Oeste.....	80 279	60 676	46 763
Lagoa Parda Norte.....	8 100	6 880	4 267	Garoupa.....	560 087	474 583	414 321
Lagoa Piabinha.....	6 345	5 837	4 411	Garoupinha.....	117 893	112 067	135 429
Lagoa Suruaca.....	52 544	40 538	30 399	Leste Malhado.....	126 045	134 728	120 891
Mariricu.....	...	2 442	2 696	Linguado.....	1 212 678	883 616	663 414
Rio Doce.....	...	865	...	Malhado.....	110 148	150 322	216 266
Rio Itaúnas.....	35 227	33 405	30 470	Marimbá.....	2 023 504	3 688 624	3 317 800
Rio Mariricu.....	5 964	3 334	4 937	Marim.....	2 174 569	2 671 211	4 891 648
Rio Preto.....	12 068	14 117	16 497	Marlim Sul.....	...	322 697	444 018
Rio Preto Oeste.....	12 760	11 360	13 434	Moreia.....	135 700	173 220	231 170
Rio São Mateus.....	8 745	8 687	7 225	Namorado.....	2 540 295	2 093 477	1 905 922
Rio São Mateus.....	49 282	46 069	51 817	Nordeste de Namorado.....	...	36 333	26 548
Outros.....	13 205	788	1 488	Pampo.....	1 486 850	1 354 820	1 286 708
<b>Paraná.....</b>	<b>117 642</b>	<b>...</b>	<b>...</b>	Parati.....	51 663	46 756	34 379
Six.....	117 642	...	...	Pargo.....	564 990	469 850	368 650
<b>PLATAFORMA CONTINENTAL.....</b>	<b>26 632 119</b>	<b>28 342 887</b>	<b>29 726 983</b>	Piraúna.....	578 606	662 006	645 110
<b>Ceará.....</b>	<b>780 221</b>	<b>757 004</b>	<b>684 459</b>	Salema.....	...	197 366	127 786
Atum.....	253 565	247 622	221 835	Trilha.....	63 594	55 589	39 492
Curiman.....	196 983	201 310	196 081	Vermelho.....	1 726 530	1 436 900	1 138 130
Espada.....	111 015	117 216	132 176	Viola.....	231 860	288 730	293 380
Xaréu.....	218 658	190 856	134 366	Outros.....	508 880	...	...
<b>Rio Grande do Norte.....</b>	<b>669 089</b>	<b>631 935</b>	<b>593 843</b>	<b>São Paulo.....</b>	<b>...</b>	<b>241 250</b>	<b>224 130</b>
Aguilha.....	56 866	90 024	79 262	Merluza.....	...	241 250	224 130
Aratum.....	15 909	6 519	23 533	<b>Paraná.....</b>	<b>87 080</b>	<b>356 930</b>	<b>410 662</b>
Ubarana.....	596 314	535 392	491 048	Coral.....	48 360	...	...
<b>Sergipe.....</b>	<b>499 662</b>	<b>502 645</b>	<b>505 024</b>	Caravela.....	38 720	356 930	395 778
Área SES - 102.....	...	6 980	12 690	Estrela do Mar.....	...	...	14 884
Área SES - 107D.....	...	300	24 046	<b>Santa Catarina.....</b>	<b>...</b>	<b>21 070</b>	<b>940</b>
				Caravela Sul.....	...	21 070	940

FONTE - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Serviço de Planejamento.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

Tabela 4.61 - Petróleo bruto processado, segundo a origem - 1992-1995

ORIGEM	PETRÓLEO BRUTO PROCESSADO (m³)			
	1992 (1)	1993	1994	1995
TOTAL.....	69 311 259	69 013 049	71 845 480	69 899 732
Nacional.....	36 096 343	35 973 530	38 113 957	40 562 517
Importado.....	33 214 916	33 039 519	33 731 523	29 337 215
Angola.....	281 305	712 867	134 922	139 885
Arábia Saudita.....	10 911 398	9 319 421	9 160 367	8 581 426
Argélia.....	2 319 869	2 264 647	1 570 301	1 338 737
Argentina.....	228 333	3 260 554	5 819 585	5 792 481
Camarões.....	43 742	75 864	45 928	...
Catar.....	1 012 077	261 443	342 138	6 386
China.....	7 680	-	-	...
Congo.....	-	-	130 319	...
Coveite.....	757 226	2 793 554	4 048 572	1 766 441
Emirados Árabes Unidos (2).....	827 347	9 319 421	6 527 140	1 002
Gabão.....	7 369	-	-	174 328
Irã.....	9 257 062	3 448 724	2 440 185	2 302 294
México.....	1 409 699	872 458	-	...
Nigéria.....	2 412 951	-	805 598	2 633 108
Omã.....	187 506	-	-	...
Venezuela.....	2 836 544	416 693	2 660 820	4 081 923
Outras.....	-	-	31 328	2 290 552
Zona neutra (3).....	714 808	293 873	14 320	228 652

FONTE - Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Energia, Departamento Nacional de Combustíveis, Coordenação-Geral de Planejamento.

(1) Dados retificados. (2) Compreende: Abu Dabi, Dubai, Ras Al Khaimah e Sharjah. (3) Produção divide-se entre Arábia Saudita e Coveite.



# Indicadores Conjunturais da Indústria



Aspecto da Usina Tamoió.  
Araraquara - São Paulo - 1960.  
Fotografia: Tibor Jablonsky - Conselho Nacional de Geografia.  
Memória Institucional - IBGE.

# Indicadores Conjunturais da Indústria

O sistema de Indicadores conjunturais da Indústria cumpre o papel de reunir informações de curto prazo sobre a atividade, de modo a possibilitar mensurar, estabelecer relações e fornecer indicadores que propiciem a base empírica necessária ao conhecimento e explicação da tendência da produção, no curto prazo, e as análises prospectivas de comportamento.

Nesse sentido, o sistema de indicadores apresenta estas estatísticas em dois grupos:

- Produção Física; e
- Emprego, Salário e Valor da Produção.

Para o primeiro grupo, destaca-se a importância de indicar o comportamento efetivo do produto real na indústria, medido através do volume físico produzido.

Constituem o segundo grupo informações que indicam a intensidade da utilização da mão-de-obra ocupada na indústria; a intensidade de trabalho, permitindo avaliações sobre o nível de emprego; informações sobre a remuneração do trabalho; e informações sobre o nível de produção, em valores monetários.

Para reunir esses dados tomaram-se como instrumento duas pesquisas integrantes do subsistema de estatísticas industriais, a Pesquisa Industrial Mensal - Dados Gerais - PIM-DG - e a Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física - PIM-PF. A primeira acompanha a evolução do Emprego, Salário e Valor da Produção junto a cerca de 5 mil estabelecimentos industriais, selecionados segundo técnicas de amostragem probabilística, e levanta diretamente oito variáveis: número de pessoas ocupadas, de admissões, de desligamentos, número de horas pagas, valor das horas extras pagas, valor do salário contratual, valor da folha de pagamento e valor da produção. Calcula, também, indicadores para 16 tipos de relações que são divulgados para o Brasil, Estados e

Grandes Regiões, abrangendo 22 gêneros de indústria.

A PIM-PF investiga atualmente, numa amostra intencional de 6 200 empresas, a evolução da produção física de 944 produtos. O painel da pesquisa e a estrutura de ponderação dos índices têm como base os dados do Censo Industrial de 1985. São produzidos índices para 20 gêneros industriais, categorias de uso e 61 subsetores da indústria.

## Bibliografia

### Textos Metodológicos

AMADEO, E. J., CAMARGO, J. M. *Exploração dos dados da Pesquisa Industrial Mensal de Dados Gerais*. Rio de Janeiro: IBGE, 1992. 30p. (Textos para discussão, n.61).

CARVALHO, F. J. C. *Análise conjuntural e pesquisa industrial*. Rio de Janeiro: IBGE, 1992. 43p. (Textos para discussão, n.60).

CONFERÊNCIA NACIONAL DE ESTATÍSTICA, 3., 1989, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 176p.

INDICADORES conjunturais da indústria: produção, emprego e salários. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 157p. (Relatórios metodológicos, v.11).

### Textos de Análise

GOUVEIA, V. H., GARCIA, R. Ajuste sazonal para os indicadores de produção física. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro, v.44, n.175, p.319-375, jul./set. 1983.

## Resultados

### Publicados

CRUZ, M. M., CUNHA, S. M. da. Um procedimento para o ajuste sazonal de séries econômicas utilizando o método X-11. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA, 10., 1992, Rio de Janeiro. *Atas dos artigos técnicos*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1992. p.187-192.

FEIJÓ, C. A. do V., MACEDO, N. L., CARVALHO, P. G. M. Comportamento dos salários industriais

em regime de alta inflação: evidências recentes do caso brasileiro. In: \_\_\_\_ et al. *Novos usos para pesquisa mensal: a evolução dos salários industriais: o desempenho da agropecuária*. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 103p. p.15-43. (Textos para discussão, n.57).

FEIJÓ, C. A. do V. et al. A adequação do índice de *quantum* para estimar o produto industrial. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA, 10., 1992, Rio de Janeiro. *Atas dos artigos técnicos*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1992. 293p. p.175-180.

\_\_\_\_. Produção agrícola, agroindustrial e de máquinas e insumos agrícolas nos anos 80: novas evidências estatísticas. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. 37p. (Textos para discussão, n.39).

FERREIRA, M. T., et al. Produção da pecuária e dos setores industriais vinculados à pecuária nos anos 80. In: FEIJÓ, C. A. do V. et al. *Novos*

*usos para pesquisa mensal: a evolução dos salários industriais: o desempenho da agropecuária*. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 103p. p.49-101. (Textos para discussão, n.57).

INDICADORES da produção industrial 1971-90. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 168p. (Estatísticas básicas: séries retrospectivas, n.2).

INDICADORES de emprego, salário e valor da produção industrial 1971-90. Rio de Janeiro: IBGE, 1992. 198p. (Estatísticas básicas: séries retrospectivas, n.3).

MARINHO, A. G. R. D'A. Dessazonalização das séries da pesquisa industrial mensal de emprego, salário e valor da produção. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA, 10., 1992, Rio de Janeiro. *Atas dos artigos técnicos*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1992. 293p. p.156-163.



Tabela 4.62 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, por classes e gêneros de indústria - 1991-1994

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	TAXAS ANUAIS DE CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Base: 1991 = 100)			
	1991	1992 (1)	1993 (1)	1994 (2)
GERAL.....	(-) 2,61	(-) 3,73	7,51	7,52
Indústria extrativa mineral.....	0,93	0,77	0,63	4,72
Extração de minerais.....	0,93	0,77	0,63	4,72
Indústrias de transformação.....	(-) 2,35	(-) 4,08	8,07	7,74
Transformação de produtos de minerais não-metálicos.....	0,64	(-) 7,67	4,90	3,05
Metalúrgica.....	(-) 5,72	(-) 0,64	7,71	10,23
Mecânica.....	(-) 10,27	(-) 9,49	17,36	21,01
Material elétrico e de comunicações.....	(-) 6,57	(-) 12,64	14,25	19,01
Material de transporte.....	(-) 0,23	(-) 2,16	20,76	13,45
Madeira.....	-	(-) 1,20	6,83	(-) 2,61
Mobiliário.....	-	(-) 11,56	20,39	1,17
Papel e papelão.....	6,69	(-) 2,01	4,84	2,77
Borracha.....	(-) 1,24	(-) 0,08	9,26	3,98
Couro e peles.....	-	(-) 3,11	10,53	(-) 4,38
Química.....	(-) 7,66	(-) 0,46	4,29	6,62
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	(-) 2,42	(-) 11,25	12,37	(-) 2,46
Perfumaria, sabões e velas.....	7,01	(-) 0,80	4,45	2,50
Produtos de matérias plásticas.....	(-) 0,24	(-) 11,34	7,71	4,15
Têxtil.....	2,83	(-) 4,51	(-) 0,45	3,79
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	(-) 13,22	(-) 7,85	10,57	(-) 1,93
Produtos alimentares.....	3,58	(-) 0,08	0,54	1,37
Bebidas.....	18,02	(-) 16,65	8,70	10,41
Fumo.....	7,31	17,72	4,40	(-) 14,78

FONTES - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal de Produção Física.

(1) Dados retificados. (2) Dados preliminares.

Tabela 4.63 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, por nível 100 - 1993-1994

NÍVEL 100	TAXAS ANUAIS DE CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL		NÍVEL 100	TAXAS ANUAIS DE CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	
	1993 (1)	1994 (2)		1993 (1)	1994 (2)
Extração de minerais metálicos.....	(-) 1,09	(-) 4,61	Destilação de álcool.....	(-) 3,01	5,38
Extração de minerais não-metálicos.....	(-) 1,84	13,55	Refino de petróleo.....	2,52	5,69
Extração de petróleo e gás natural.....	1,14	6,49	Petroquímica básica e intermediária.....	9,71	9,50
Extração de carvão mineral e outros combustíveis minerais.....	(-) 0,60	5,87	Resinas, fibras artificiais e sintéticas e elastômeros.....	11,20	5,73
Cimento e clínquer.....	1,96	2,85	Azubos, fertilizantes e corretivos do solo.....	16,78	11,91
Peças e estruturas de concreto, cimento e fibrocimento.....	(-) 5,29	14,27	Produtos químicos diversos.....	0,79	7,48
Vidro e artigos de vidro.....	28,06	(-) 1,47	Indústria farmacêutica.....	12,37	(-) 2,46
Outros produtos de minerais não-metálicos.....	4,03	1,55	Indústria de perfumaria, sabões e velas.....	4,45	2,50
Siderurgia.....	4,81	6,74	Laminados plásticos.....	7,69	5,34
Metalurgia dos não-ferrosos.....	6,91	7,59	Artigos de material plástico.....	7,72	3,63
Fundidos e forjados de aço.....	17,84	15,54	Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis naturais.....	(-) 8,10	4,45
Outros produtos metalúrgicos.....	9,59	16,18	Fiação e tecelagem de fibras têxteis artificiais ou sintéticas.....	12,12	3,59
Máquinas, equipamentos e instalações (inclusive peças e acessórios).....	11,77	16,97	Outras indústrias têxteis.....	7,52	2,13
Tratores e máquinas rodoviárias (inclusive peças e acessórios).....	34,41	49,85	Artigos do vestuário e acessórios.....	6,23	2,96
Equipamentos para produção e distribuição de energia elétrica.....	3,66	18,06	Indústria de couro e peles e artigos de viagem.....	10,53	(-) 4,38
Condutores e outros materiais elétricos (exclusive para veículos).....	1,89	15,36	Calçados.....	16,85	(-) 8,40
Aparelhos e equipamentos eletromecânicos (inclusive eletrodomésticos, máquinas e utensílios para escritório, peças e acessórios).....	23,68	8,89	Indústria do café.....	0,16	(-) 6,38
Material e aparelhos eletrônicos e de comunicação.....	12,14	14,57	Beneficiamento de arroz.....	7,14	(-) 9,64
Aparelhos receptores de TV, rádio e equipamentos de som.....	39,43	38,03	Moagem de trigo.....	(-) 3,77	5,53
Automóveis e utilitários, caminhões e ônibus.....	25,17	14,26	Conservas de frutas e legumes (inclusive sucos e condimentos).....	27,77	7,24
Motores e peças para veículos.....	29,97	12,33	Beneficiamento de outros produtos de origem vegetal para alimentação.....	(-) 13,23	(-) 21,04
Indústria naval (inclusive reparação).....	7,50	11,70	Indústria do fumo.....	4,40	(-) 14,78
Indústria ferroviária (inclusive reparação).....	(-) 21,87	5,64	Abate de animais (exclusive de aves) e preparação de carnes.....	(-) 9,27	(-) 1,63
Fabricação de outros veículos.....	18,12	17,17	Abate e preparação de aves.....	4,22	8,42
Indústria da madeira.....	6,83	(-) 2,61	Resfriamento e preparação do leite e laticínios.....	(-) 6,44	(-) 3,49
Indústria do mobiliário.....	20,39	1,17	Indústria do açúcar.....	(-) 7,84	7,77
Celulose e pasta mecânica.....	(-) 2,40	4,49	Óleos vegetais em bruto.....	4,55	0,92
Papel, papelão e artefatos de papel.....	8,86	4,63	Refino de óleos vegetais e fabricação de gorduras para alimentação.....	(-) 3,37	5,02
Indústria da borracha.....	9,26	3,98	Alimentos para animais.....	4,55	9,34
Elementos químicos não-petroquímicos ou carboquímicos.....	9,77	8,14	Outras indústrias alimentares.....	6,30	8,55
			Indústria de bebidas.....	8,70	10,41

FONTES - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal de Produção Física.

NOTA - Nível 100 é a classificação construída pelo Departamento de Contas Nacionais do IBGE, organizando as atividades socioeconômicas em 46 categorias (nível 50), que se desagregam em 92 categorias (nível 100). Das 92 categorias, 64 representam as indústrias extrativa mineral e de transformação. Cada nível 100 representa uma agregação de subgrupos de atividades da Classificação de Atividades Industriais - Censo - versão 1985. O nível 100 está estruturado em 4 dígitos, onde os 2 primeiros representam o correspondente nível 50 das Contas Nacionais.

(1) Dados retificados. (2) Dados preliminares.

Tabela 4.64 - Taxas anuais de crescimento da produção dos setores industriais vinculados à agropecuária - 1986-1994

SETORES INDUSTRIAIS	TAXAS ANUAIS DE CRESCIMENTO								
	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994 (1)
<b>TOTAL</b> .....	(-) 1,5	5,8	(-) 4,3	(-) 0,8	(-) 4,3	2,4	(-) 1,0	1,1	2,7
<b>Agricultura</b> .....	(-) 1,0	5,6	(-) 5,6	(-) 0,6	(-) 4,9	1,8	(-) 2,2	3,2	3,1
Derivados da agricultura.....	(-) 3,6	6,6	(-) 4,2	2,8	(-) 1,5	2,7	(-) 2,4	(-) 0,6	(-) 1,7
Máquinas, equipamentos e insumos em geral utilizados pela agricultura.....	10,6	2,0	(-) 11,8	(-) 15,4	(-) 23,3	(-) 3,9	(-) 1,1	24,6	24,6
<b>Pecuária</b> .....	(-) 1,5	7,4	1,3	(-) 0,9	0,3	5,0	4,5	(-) 4,1	1,6
Derivados da pecuária.....	(-) 5,7	7,7	5,0	(-) 3,9	0,5	3,0	5,4	(-) 6,4	(-) 1,0
Produtos vitamínicos, soros, vacinas e rações utilizados pela pecuária.....	15,8	6,4	(-) 7,8	7,5	(-) 0,4	10,5	0,3	6,9	11,9

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal de Produção Física.

(1) Dados preliminares.

Tabela 4.65 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, por categorias de uso - 1987-1994

CATEGORIAS DE USO	TAXAS ANUAIS DE CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL							
	1987	1988	1989	1990	1991	1992 (1)	1993 (1)	1994 (2)
<b>Bens de capital</b> .....	(-) 1,79	(-) 2,08	0,27	(-) 15,48	(-) 1,28	(-) 6,86	9,62	18,63
<b>Bens intermediários</b> .....	1,10	(-) 2,11	2,43	(-) 8,73	(-) 2,25	(-) 2,44	5,47	6,40
<b>Bens de consumo</b> .....	0,06	(-) 3,50	3,63	(-) 5,33	2,08	(-) 5,40	10,18	4,39
Consumo durável.....	(-) 5,42	0,60	2,38	(-) 5,79	4,66	(-) 13,02	29,11	15,12
Consumo não-durável.....	1,43	(-) 4,45	3,92	(-) 5,20	1,82	(-) 3,84	6,69	1,99

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal de Produção Física.

(1) Dados retificados. (2) Dados preliminares.

Tabela 4.66 - Taxas anuais de crescimento da produção industrial, por Regiões - 1992-1994

REGIÕES	TAXAS ANUAIS DE CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL		
	1992	1993	1994 (1)
<b>BRASIL</b> .....	(-) 3,73	7,51	7,52
Região Nordeste.....	0,01	(-) 2,70	5,90
Pernambuco.....	(-) 9,14	(-) 0,33	5,19
Bahia.....	2,03	2,40	3,29
Minas Gerais.....	(-) 3,48	5,15	8,37
Rio de Janeiro.....	(-) 3,38	3,43	4,21
São Paulo.....	(-) 4,88	8,56	8,71
Região Sul.....	1,01	10,95	6,84
Paraná.....	(-) 2,47	11,81	9,00
Santa Catarina.....	(-) 1,87	6,45	5,42
Rio Grande do Sul.....	7,28	16,48	7,57

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal da Produção Física.

(1) Dados preliminares.

Tabela 4.67 - Índices de base fixa da produção industrial, por classes e gêneros de indústria - 1986-1994

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES DE BASE FIXA DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Base: média de 1991 = 100)									
	1986	1987	1988	1989	1990 (1)	1991	1992 (1)	1993 (1)	1994 (2)	
<b>GERAL</b> .....	<b>112,20</b>	<b>113,18</b>	<b>109,51</b>	<b>112,71</b>	<b>102,68</b>	<b>100,00</b>	<b>96,27</b>	<b>103,50</b>	<b>111,28</b>	
<b>Indústria extrativa mineral</b> .....	<b>93,13</b>	<b>92,43</b>	<b>92,78</b>	<b>96,45</b>	<b>99,08</b>	<b>100,00</b>	<b>100,77</b>	<b>101,40</b>	<b>106,19</b>	
Extração de minerais.....	93,13	92,43	92,78	96,45	99,08	100,00	100,77	101,40	106,19	
<b>Indústrias de transformação</b> .....	<b>112,77</b>	<b>113,84</b>	<b>109,96</b>	<b>113,12</b>	<b>102,41</b>	<b>100,00</b>	<b>95,92</b>	<b>103,66</b>	<b>111,68</b>	
Minerais não-metálicos.....	109,70	112,26	107,57	111,68	99,36	100,00	92,33	96,85	99,80	
Metalúrgica.....	118,96	119,47	115,59	121,39	106,07	100,00	99,36	107,02	117,98	
Mecânica.....	134,28	139,69	127,68	134,04	111,44	100,00	90,51	106,23	128,55	
Material elétrico e de comunicações.....	114,74	112,18	107,20	113,28	107,03	100,00	87,36	99,80	118,77	
Material de transporte.....	125,06	112,36	122,57	119,12	100,23	100,00	97,84	118,15	134,04	
Madeira.....	-	-	-	-	-	100,00	98,80	105,55	102,80	
Mobiliário.....	-	-	-	-	-	100,00	88,44	106,48	107,72	
Papel e papelão.....	92,81	96,17	94,66	99,98	93,73	100,00	97,99	102,73	105,58	
Borracha.....	101,99	105,68	107,94	105,90	101,26	100,00	99,92	109,17	113,52	
Couro e peles.....	-	-	-	-	-	100,00	96,89	107,09	102,40	
Química.....	115,44	121,82	118,15	117,81	108,30	100,00	99,54	103,81	110,69	
Farmacêutica.....	123,41	126,34	108,43	113,50	102,48	100,00	88,75	99,73	97,28	
Perfumaria, sabões e velas.....	85,88	96,40	88,84	99,08	93,45	100,00	99,40	103,82	106,41	
Produtos de matérias plásticas.....	118,93	113,94	105,71	118,78	100,24	100,00	88,66	95,50	99,46	
Têxtil.....	115,36	114,68	107,67	108,20	97,25	100,00	95,49	95,06	98,67	
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	156,11	141,10	131,55	133,99	115,23	100,00	92,35	102,11	100,14	
Produtos alimentares.....	89,77	95,89	93,62	94,81	96,54	100,00	99,92	100,47	101,84	
Bebidas.....	73,03	70,53	72,22	82,84	84,73	100,00	83,35	90,59	100,03	
Fumo.....	87,18	89,00	89,87	94,47	93,19	100,00	117,72	122,91	104,74	

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal de Produção Física.

(1) Dados retificados. (2) Dados preliminares.

Tabela 4.68 - Índices de base fixa da produção industrial, por categorias de uso - 1993-1994

CATEGORIAS DE USO	ÍNDICES DE BASE FIXA DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Base: média de 1991 = 100)		CATEGORIAS DE USO	ÍNDICES DE BASE FIXA DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Base: média de 1991 = 100)	
	1993 (1)	1994 (2)		1993 (1)	1994 (2)
<b>Bens de capital</b> .....	<b>102,10</b>	<b>121,12</b>	<b>Bens de consumo</b> .....	<b>104,24</b>	<b>108,81</b>
Bens de capital (3).....	102,37	120,76	Duráveis.....	112,29	129,28
Equipamentos de transporte industrial.....	100,99	122,61	Duráveis (4).....	104,42	124,17
<b>Bens intermediários</b> .....	<b>102,89</b>	<b>109,48</b>	Veículos automotores para passageiros.....	131,86	143,22
Alimentos e bebidas básicos para a indústria.....	72,76	51,58	Equipamentos de transporte não industrial.....	108,49	120,61
Alimentos e bebidas elaborados para a indústria.....	95,18	99,57	<b>Semiduráveis e não-duráveis</b> .....	<b>102,60</b>	<b>104,64</b>
Insumos industriais básicos.....	97,83	88,78	Semiduráveis.....	105,36	105,79
Insumos industriais elaborados.....	103,32	110,55	Não-duráveis (5).....	97,15	99,40
Combustíveis e lubrificantes básicos.....	102,16	108,78	Alimentos e bebidas básicos para consumo doméstico....	102,68	92,22
Combustíveis e lubrificantes elaborados.....	101,48	108,05	Alimentos e bebidas elaborados para consumo doméstico.....	102,23	105,43
Peças e acessórios para bens de capital.....	92,85	106,85	Carburantes.....	104,68	107,62
Peças e acessórios para equipamentos de transporte industrial.....	117,82	129,38			

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal de Produção Física.

(1) Dados retificados. (2) Dados preliminares. (3) Exclusive equipamentos de transporte industrial. (4) Exclusive veículos automotores para passageiros e equipamentos de transporte não industrial. (5) Exclusive alimentos e bebidas básicos para consumo doméstico; alimentos e bebidas elaborados para consumo doméstico e carburantes.

Tabela 4.69 - Índices de base fixa, com ajuste sazonal, da produção industrial, por classes e gêneros de indústria - 1986-1994

(continua)

ANO E MÊS	ÍNDICES DE BASE FIXA, COM AJUSTE SAZONAL, DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Base: média de 1991 = 100)										
	Classes e gêneros de indústria										
	Geral	Indústria extrativa mineral	Indústrias de transformação								
			Total	Transformação de produtos de minerais não-metálicos	Metalúrgica	Mecânica	Material elétrico e de comunicação	Material de transporte	Madeira	Mobiliário	Papel e papelão
1986.....	112,01	93,13	112,56	109,41	118,85	133,74	114,51	125,24	-	-	92,74
1987.....	113,52	92,40	114,20	112,52	119,55	139,99	112,64	112,57	-	-	96,21
1988.....	109,45	92,84	109,92	107,40	115,44	127,88	107,07	122,42	-	-	94,42
1989.....	112,56	96,40	112,93	111,54	121,28	133,46	112,85	119,11	-	-	99,96
1990.....	102,66	99,08	102,39	99,42	106,15	111,56	107,10	99,56	-	-	93,71
1991.....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1992.....	96,29	100,77	95,95	92,32	99,26	90,77	87,57	97,59	98,62	88,24	97,88
1993.....	103,68	101,34	103,85	97,06	107,20	106,36	100,07	118,09	105,72	106,66	102,86
Janeiro.....	102,52	97,87	103,00	99,51	103,90	102,65	100,96	102,88	108,47	110,39	103,81
Fevereiro.....	101,85	97,74	101,89	98,14	106,70	101,65	97,11	104,99	106,77	107,94	103,52
Março.....	107,40	99,11	109,07	101,40	108,40	106,15	102,87	117,48	105,83	112,63	105,34
Abril.....	104,62	98,58	104,92	98,40	107,98	102,37	101,05	124,79	109,09	112,18	105,10
Maió.....	105,69	99,07	106,21	98,77	107,48	104,60	102,36	123,18	108,01	111,73	104,98
Junho.....	102,63	100,25	102,77	96,34	108,16	102,34	97,60	117,87	107,35	110,41	104,56
Julho.....	102,71	101,39	102,83	95,65	106,58	102,72	96,68	114,53	103,89	102,15	101,71
Agosto.....	101,00	103,66	100,79	94,15	105,36	107,83	94,11	117,88	104,68	97,78	100,90
Setembro.....	101,47	103,74	101,04	92,60	104,92	107,81	97,12	122,39	100,13	98,54	98,77
Outubro.....	102,69	105,99	102,39	96,05	105,85	111,39	96,49	121,17	104,17	102,83	99,49
Novembro.....	104,64	103,72	104,61	95,39	109,64	112,28	102,79	123,72	104,22	106,51	102,18
Dezembro.....	106,91	104,91	106,72	98,34	111,39	114,29	111,73	126,19	105,98	106,84	104,00
1994 (1).....	111,70	106,30	112,17	100,20	118,47	129,60	119,95	134,93	103,41	107,64	105,94
Janeiro.....	111,25	101,47	112,55	100,58	114,64	131,37	128,42	137,97	109,23	102,04	107,86
Fevereiro.....	105,48	106,43	104,97	100,00	112,68	115,44	112,85	127,98	104,23	98,42	101,16
Março.....	108,12	107,28	108,10	98,44	114,37	123,24	117,36	133,70	106,89	97,95	102,95
Abril.....	106,93	108,74	106,65	97,51	113,14	118,63	112,36	131,03	97,21	92,57	101,14
Maió.....	108,71	107,49	109,77	96,04	114,86	123,98	116,81	135,29	100,01	96,37	103,41
Junho.....	108,34	108,13	108,00	97,46	114,49	122,19	114,96	125,95	98,40	98,17	102,79
Julho.....	106,81	105,60	107,00	90,30	114,26	120,97	115,74	130,34	95,75	89,27	99,18
Agosto.....	111,63	111,34	112,07	97,17	116,17	127,32	118,68	135,29	101,02	109,52	107,08
Setembro.....	114,20	104,23	114,73	103,02	118,79	135,36	117,04	123,38	101,24	123,85	108,74
Outubro.....	114,12	102,91	115,09	101,16	124,55	140,52	118,81	132,54	102,95	125,72	110,91
Novembro.....	116,81	102,57	118,02	105,57	126,06	139,22	124,33	140,22	104,17	128,26	110,12
Dezembro.....	127,98	109,37	129,04	115,11	137,62	156,91	141,99	165,43	119,76	129,53	115,88

Tabela 4.69 - Índices de base fixa, com ajuste sazonal, da produção industrial, por classes e gêneros de indústria - 1986-1994

(conclusão)

ANO E MÊS	ÍNDICES DE BASE FIXA, COM AJUSTE SAZONAL, DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Base: média de 1991 = 100)										
	Classes e gêneros de indústria										
	Indústrias de transformação										
	Borracha (2)	Couros e peles	Química	Farma- cêutica	Perfu- maria, sabões e velas (2)	Produtos de matérias plásticas	Têxtil	Vestuá- rio, calçados e arte- fatos de tecido	Produtos alimen- tares	Bebidas	Fumo
1986.....	101,99	-	115,17	122,68	85,88	118,53	115,31	155,59	89,70	72,97	88,33
1987.....	105,68	-	122,17	128,97	96,40	114,79	114,64	142,46	96,05	70,49	89,37
1988.....	107,94	-	117,92	108,89	88,84	105,78	107,77	131,89	93,41	72,07	91,03
1989.....	105,90	-	117,80	112,93	99,08	118,48	108,40	133,85	94,59	82,77	96,51
1990.....	101,25	-	107,88	102,50	93,45	99,89	97,47	115,28	96,66	84,69	97,52
1991.....	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1992.....	99,92	96,58	100,03	89,06	99,40	88,81	95,57	92,13	100,00	83,08	112,64
1993.....	109,17	107,43	104,00	99,72	103,82	95,74	95,34	102,76	100,81	90,53	118,24
Janeiro.....	96,01	112,61	101,99	97,35	104,84	99,23	101,33	111,07	102,32	87,95	109,95
Fevereiro.....	102,12	109,51	105,86	99,90	101,35	98,03	98,31	111,68	101,48	90,20	115,47
Março.....	118,37	107,97	105,41	108,30	116,36	102,58	100,68	111,58	104,55	94,58	119,91
Abril.....	110,09	104,53	103,89	110,62	112,71	99,73	97,36	103,94	102,78	86,79	122,54
Maió.....	118,73	104,73	106,78	122,53	111,36	99,71	92,90	102,11	102,89	95,10	127,32
Junho.....	115,90	107,89	102,99	116,53	95,65	93,00	91,19	97,96	100,08	88,07	134,91
Julho.....	120,54	105,57	104,71	101,10	109,33	91,63	93,51	99,10	100,36	90,75	163,04
Agosto.....	114,46	104,09	103,32	94,18	101,55	90,07	90,76	95,47	97,90	89,84	124,59
Setembro.....	106,52	106,80	100,32	79,59	100,05	88,87	91,99	97,88	97,25	89,42	94,93
Outubro.....	112,18	110,34	104,81	84,82	101,91	92,52	94,01	97,70	98,49	91,51	89,91
Novembro.....	105,79	103,46	104,74	84,99	102,61	95,67	96,86	96,42	100,10	92,04	104,15
Dezembro.....	89,34	111,67	103,18	96,72	88,14	97,79	95,17	108,16	101,57	90,13	112,21
1994 (1).....	113,52	102,80	110,81	98,48	106,41	100,40	99,13	100,84	101,68	99,66	103,88
Janeiro.....	106,69	109,31	108,98	98,62	100,61	102,14	98,81	107,32	99,45	86,25	73,00
Fevereiro.....	99,44	106,94	106,08	92,18	88,94	91,04	92,62	94,40	99,23	93,65	69,23
Março.....	117,15	111,34	106,84	95,48	110,09	91,54	91,33	98,05	98,15	90,84	97,43
Abril.....	91,15	106,43	112,48	87,55	99,31	88,09	92,59	94,13	99,26	95,05	104,32
Maió.....	116,48	108,20	108,62	83,51	109,68	89,68	91,80	95,82	100,65	92,05	113,10
Junho.....	110,59	102,45	113,00	86,98	93,85	90,82	92,62	96,61	101,32	95,92	115,02
Julho.....	114,16	92,92	107,86	93,90	85,44	85,10	94,03	95,08	102,13	84,17	118,62
Agosto.....	123,91	100,89	110,24	101,30	111,79	96,65	98,15	99,36	107,31	104,21	110,85
Setembro.....	118,48	101,16	114,82	101,32	119,32	106,17	103,13	101,17	106,19	115,99	110,99
Outubro.....	124,58	98,79	109,62	107,15	118,02	112,24	107,61	101,36	104,03	107,02	113,23
Novembro.....	121,01	98,63	113,49	111,03	121,01	117,79	110,06	107,10	99,06	111,65	113,63
Dezembro.....	118,61	96,55	117,64	122,66	120,90	133,53	116,80	119,69	103,43	119,15	107,12

FORNE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal de Produção Física.

(1) Dados preliminares. (2) Gêneros sem padrão de sazonalidade definido e, portanto, sem ajuste sazonal.

Tabela 4.70 - Índices de base fixa para indústria geral - 1987-1994

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1985 = 100)							
	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994
Pessoal ocupado na produção.....	112,3	107,6	108,8	103,9	93,4	86,2	84,6	82,7
Horas pagas								
Na produção.....	115,1	110,6	107,4	100,0	89,9	82,7	81,2	78,8
Por trabalhador.....	102,6	102,8	97,8	96,3	96,3	96,0	96,0	95,3
Salário								
Contratual real.....	115,7	111,8	107,3	88,6	76,2	78,7	83,1	86,6
Contratual médio real.....	103,9	104,8	98,5	85,9	82,3	92,1	99,0	105,6
Folha de								
Pagamento real.....	116,1	113,8	114,4	96,1	83,8	85,1	92,7	98,7
Pagamento real por trabalhador.....	104,5	106,9	105,0	93,5	90,6	99,8	110,7	120,5
Valor real das horas extras pagas.....	120,5	111,1	128,2	91,3	92,0	96,9	127,1	143,4
Valor real da produção.....	102,4	92,9	90,8	72,1	76,4	68,4	70,4	72,2

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal de Emprego, Salário e Valor da Produção.

Tabela 4.71 - Índices de base fixa para indústria geral na Região Nordeste - 1987-1994

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1985 = 100)							
	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994
Pessoal ocupado na produção.....	109,0	108,1	111,2	105,7	93,4	89,2	81,6	74,1
Horas pagas total.....	110,2	110,3	107,5	102,0	89,3	85,2	76,6	69,7
Por trabalhador.....	101,2	102,1	96,7	96,5	95,7	95,5	93,9	94,2
Salário								
Contratual real.....	105,4	98,3	94,5	74,1	62,4	63,5	62,0	59,7
Contratual médio real.....	98,2	92,3	86,2	71,0	67,7	72,2	77,0	81,9
Folha de								
Pagamento real.....	108,9	104,2	106,6	83,4	72,8	71,6	74,1	73,8
Pagamento real por trabalhador.....	101,8	98,0	97,4	80,3	79,2	81,7	92,6	101,2
Valor real das horas extras pagas.....	106,7	97,6	110,1	80,0	80,4	81,0	69,6	89,2
Valor real da produção.....	91,7	79,4	74,9	60,8	69,0	62,1	58,4	58,0

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal de Dados Gerais.

Tabela 4.72 - Índices de base fixa para indústria geral na Região Sul - 1987-1994

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1985 = 100)							
	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994
Pessoal ocupado na produção.....	107,1	103,5	106,8	100,0	90,8	87,5	86,5	85,8
Horas pagas								
Na produção.....	111,0	106,9	103,9	95,8	87,7	83,1	81,7	80,5
Por trabalhador.....	103,8	103,3	97,3	96,3	96,5	95,0	94,5	93,8
Salário								
Contratual real.....	115,5	109,0	111,8	92,7	78,8	82,2	88,9	90,6
Contratual médio real.....	108,3	105,9	105,3	93,5	87,2	94,5	103,3	106,1
Folha de								
Pagamento real.....	114,5	109,4	118,1	100,3	87,0	87,3	95,7	98,3
Pagamento real por trabalhador.....	107,8	106,4	111,2	101,7	96,4	100,7	111,5	115,2
Valor real das horas extras pagas.....	108,2	99,9	131,6	91,6	80,9	90,2	110,9	125,9
Valor real da produção.....	99,0	85,6	88,5	69,2	71,5	63,5	67,7	73,1

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal de Dados Gerais.

Tabela 4.73 - Índices de base fixa para indústria geral em Minas Gerais - 1987-1994

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1985 = 100)							
	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994
Pessoal ocupado na produção.....	108,2	103,5	104,7	98,9	87,7	81,2	78,6	75,8
Horas pagas total.....	110,9	107,2	101,8	94,5	83,8	77,9	75,7	72,6
Por trabalhador.....	102,5	103,5	97,3	95,6	95,6	96,0	96,3	95,8
Salário								
Contratual real.....	111,0	104,4	105,8	82,7	67,8	72,9	77,5	78,8
Contratual médio real.....	103,2	101,5	101,7	84,0	77,9	90,3	99,2	104,7
Folha de								
Pagamento real.....	110,7	106,3	114,9	90,9	79,3	80,4	85,8	87,8
Pagamento real por trabalhador.....	103,1	103,5	110,4	92,6	91,2	99,8	110,2	116,7
Valor real das horas extras pagas.....	117,8	114,6	143,7	93,5	92,7	98,0	138,7	150,1
Valor real da produção.....	97,1	93,9	104,9	77,4	83,0	81,7	79,4	82,4

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal de Dados Gerais.

Tabela 4.74 - Índices de base fixa para indústria geral no Rio de Janeiro - 1987-1994

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1985 = 100)							
	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994
Pessoal ocupado na produção.....	119,5	113,1	113,5	108,1	98,1	88,0	84,4	80,8
Horas pagas total.....	122,8	117,6	111,8	104,7	94,4	85,3	82,6	79,6
Por trabalhador.....	102,8	103,9	98,4	96,8	96,2	97,0	97,9	98,5
Salário								
Contratual real.....	110,2	103,6	101,6	80,7	70,4	72,0	75,4	74,3
Contratual médio real.....	92,7	92,1	90,0	74,9	72,2	82,4	89,8	92,5
Folha de								
Pagamento real.....	110,0	106,0	111,7	87,7	79,1	78,4	82,9	84,2
Pagamento real por trabalhador.....	92,7	94,4	98,7	81,6	81,1	89,9	99,0	104,9
Valor real das horas extras pagas.....	106,9	99,5	113,2	81,5	91,6	94,2	107,9	127,0
Valor real da produção.....	98,4	83,3	66,6	55,8	61,5	53,0	55,9	49,3

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal de Dados Gerais.

Tabela 4.75 - Índices de base fixa para indústria geral em São Paulo - 1987-1994

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1985 = 100)							
	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994
Pessoal ocupado na produção.....	115,2	110,1	111,7	106,4	95,5	86,9	86,9	85,6
Horas pagas								
Na produção.....	118,1	113,0	109,9	102,6	92,1	83,8	84,0	82,0
Por trabalhador.....	102,6	102,8	98,4	96,4	96,5	96,5	96,8	95,7
Salário								
Contratual real.....	118,5	116,9	108,9	90,9	79,3	82,0	86,9	92,4
Contratual médio real.....	103,8	107,3	98,4	86,1	83,7	95,3	100,9	108,9
Folha de								
Pagamento real.....	119,3	118,9	115,2	98,0	85,7	88,5	97,5	106,7
Pagamento real por trabalhador.....	104,7	109,4	104,0	93,3	90,7	103,2	113,5	125,9
Valor real das horas extras pagas.....	129,4	118,4	130,4	93,2	97,7	102,7	143,8	162,3
Valor real da produção.....	106,2	98,7	95,8	76,3	80,1	71,6	73,7	76,7

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal de Dados Gerais.

**Tabela 4.76 - Índice acumulado no ano para a indústria geral, com indicação do pessoal ocupado e número de horas pagas na produção, por classes e gêneros de indústria - 1992-1994**

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICE ACUMULADO (Base: ano anterior = 100)					
	Pessoal ocupado na produção			Número de horas pagas na produção		
	1992	1993	1994	1992	1993	1994
<b>GERAL</b> .....	<b>92,4</b>	<b>98,1</b>	<b>97,8</b>	<b>92,0</b>	<b>98,2</b>	<b>97,1</b>
Indústria extrativa mineral.....	92,2	85,8	90,5	95,7	84,8	90,1
Extração de minerais.....	92,2	85,8	90,5	95,7	84,8	90,1
<b>Indústrias de transformação</b> .....	<b>92,4</b>	<b>98,3</b>	<b>97,9</b>	<b>92,0</b>	<b>98,3</b>	<b>97,2</b>
Produtos de minerais não-metálicos.....	99,4	94,7	92,3	99,1	94,4	91,8
Metalúrgica.....	92,2	99,1	98,0	91,5	100,2	98,0
Mecânica.....	95,4	96,1	103,9	94,6	95,9	102,2
Material elétrico e de comunicações.....	85,1	97,8	99,3	83,1	101,1	100,4
Material de transporte.....	95,9	101,8	102,8	96,0	104,6	100,9
Madeira.....	92,9	98,2	99,9	91,1	94,8	96,1
Mobiliário.....	82,6	112,9	100,2	81,2	109,4	103,5
Papel e papelão.....	96,4	99,1	91,1	96,1	98,4	91,5
Borracha.....	96,0	102,2	97,6	98,3	102,6	101,8
Couros, peles e produtos similares.....	91,8	103,4	97,9	93,7	102,2	100,2
Química.....	93,5	93,3	97,0	93,3	92,1	95,5
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	97,7	98,9	97,0	96,8	98,4	96,0
Perfumaria, sabões e velas.....	86,5	97,4	98,9	87,4	95,0	102,8
Produtos de matérias plásticas.....	90,4	109,7	97,6	93,4	108,1	98,4
Têxtil.....	84,8	98,1	97,2	84,4	98,3	92,9
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	86,1	103,4	97,4	85,2	104,6	98,8
Produtos alimentares.....	96,5	93,9	94,3	96,0	92,9	93,5
Bebidas.....	94,3	91,7	94,2	95,3	92,3	92,1
Fumo.....	112,6	88,0	81,1	117,0	87,2	78,4
Editorial e gráfica.....	90,0	91,2	98,3	89,7	90,9	99,4
Diversas.....	94,1	101,4	94,4	93,5	100,9	94,9

FORNE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal de Dados Gerais.

**Tabela 4.77 - Índice acumulado no ano para a indústria geral, com indicação da folha de pagamento e salário contratual real, por classes e gêneros de indústria - 1992-1994**

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICE ACUMULADO (Base: ano anterior = 100)					
	Folha de pagamento real			Salário contratual real		
	1992	1993	1994	1992	1993	1994
<b>GERAL</b> .....	<b>102,3</b>	<b>110,4</b>	<b>100,0</b>	<b>101,8</b>	<b>105,7</b>	<b>103,7</b>
Indústria extrativa mineral.....	110,2	106,5	94,5	103,3	95,2	100,4
Extração de minerais.....	110,2	106,5	94,5	103,3	95,2	100,4
<b>Indústrias de transformação</b> .....	<b>102,1</b>	<b>110,5</b>	<b>100,1</b>	<b>101,8</b>	<b>105,9</b>	<b>103,8</b>
Produtos de minerais não-metálicos.....	106,4	107,3	96,9	105,7	104,4	100,4
Metalúrgica.....	102,0	111,2	99,1	103,3	104,1	101,8
Mecânica.....	108,4	109,1	104,2	108,0	102,7	109,7
Material elétrico e de comunicações.....	96,3	116,4	101,9	95,8	114,1	101,7
Material de transporte.....	105,3	116,2	106,1	106,3	109,8	105,8
Madeira.....	101,2	114,5	96,0	99,8	107,2	104,0
Mobiliário.....	90,1	125,8	95,1	84,5	125,7	107,2
Papel e papelão.....	102,5	102,6	96,3	103,5	101,9	101,8
Borracha.....	106,5	105,8	98,4	102,4	106,8	108,6
Couros, peles e produtos similares.....	95,7	122,3	94,5	98,0	112,1	103,8
Química.....	106,4	104,7	95,6	104,6	102,5	101,9
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	114,2	116,7	95,8	114,8	109,4	102,4
Perfumaria, sabões e velas.....	101,2	121,0	100,5	99,1	110,4	104,3
Produtos de matérias plásticas.....	103,7	111,0	100,1	101,7	112,9	100,4
Têxtil.....	87,9	111,0	96,5	90,5	108,5	99,0
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	85,2	121,3	94,5	87,1	113,2	101,0
Produtos alimentares.....	101,2	104,4	98,9	104,0	98,4	102,4
Bebidas.....	105,1	99,3	99,9	103,2	98,2	102,1
Fumo.....	138,3	77,2	94,0	135,7	81,1	97,9
Editorial e gráfica.....	94,4	108,6	103,7	92,0	105,9	103,6
Diversas.....	101,3	117,4	88,6	99,7	108,9	98,8

FORNE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal de Dados Gerais.



**Tabela 4.78 - Índice acumulado no ano para a indústria geral, com indicação do valor real das horas extras pagas e valor real da produção, por classes e gêneros de indústria - 1992-1994**

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICE ACUMULADO (Base: ano anterior = 100)					
	Valor real das horas extras pagas			Valor real da produção		
	1992	1993	1994	1992	1993	1994
<b>GERAL</b> .....	<b>110,8</b>	<b>124,2</b>	<b>115,7</b>	<b>90,7</b>	<b>104,4</b>	<b>103,7</b>
<b>Indústria extrativa mineral</b> .....	<b>99,8</b>	<b>88,9</b>	<b>99,5</b>	<b>85,0</b>	<b>89,9</b>	<b>80,6</b>
Extração de minerais.....	99,8	88,9	99,5	85,0	89,9	80,6
<b>Indústrias de transformação</b> .....	<b>111,1</b>	<b>124,8</b>	<b>115,9</b>	<b>90,7</b>	<b>104,6</b>	<b>104,7</b>
Produtos de minerais não-metálicos.....	94,7	119,8	134,8	91,1	100,1	97,4
Metalúrgica.....	108,0	138,6	119,9	88,5	103,7	100,0
Mecânica.....	122,6	142,4	110,4	96,0	104,1	126,5
Material elétrico e de comunicações.....	99,4	131,0	145,5	86,9	123,8	115,8
Material de transporte.....	115,2	149,2	94,3	90,6	127,4	100,5
Madeira.....	134,2	119,0	105,3	103,0	98,2	88,1
Mobiliário.....	114,5	120,0	117,7	94,6	116,4	115,6
Papel e papelão.....	89,8	101,3	124,4	83,3	100,8	112,8
Borracha.....	104,4	106,2	140,4	70,1	96,0	103,6
Couros, peles e produtos similares.....	122,1	111,4	94,3	97,0	109,1	86,2
Química.....	130,9	96,2	140,7	91,6	97,6	110,5
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	84,4	128,1	127,2	93,6	99,4	105,1
Perfumaria, sabões e velas.....	67,3	136,2	126,3	79,0	95,2	119,4
Produtos de matérias plásticas.....	100,7	109,7	108,3	93,9	103,7	94,2
Têxtil.....	104,7	110,4	134,3	102,7	102,1	93,6
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	176,1	96,4	93,3	84,1	113,2	102,6
Produtos alimentares.....	90,7	101,8	125,6	99,4	97,8	93,6
Bebidas.....	83,0	119,7	117,7	80,8	97,5	95,1
Fumo.....	112,7	87,6	135,3	105,6	104,5	93,7
Editorial e gráfica.....	118,9	132,3	94,5	68,1	110,3	117,4
Diversas.....	122,1	114,0	102,1	79,2	96,6	101,2

FORNE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal de Dados Gerais.

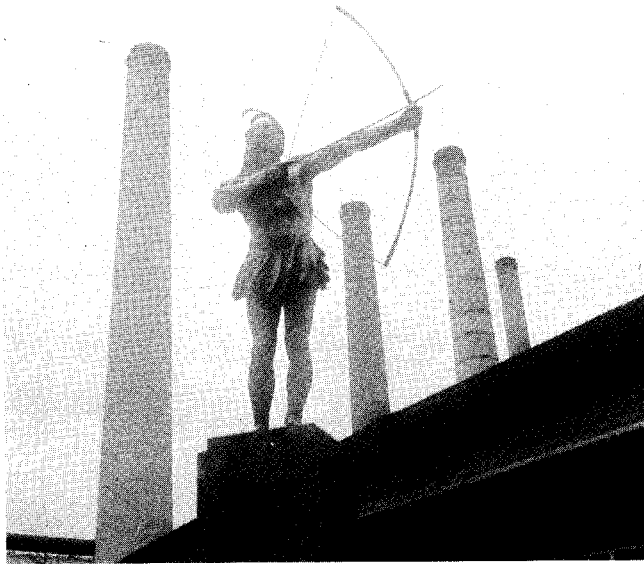
**Tabela 4.79 - Taxas de rotatividade do pessoal ocupado na produção para indústria geral, por Regiões - 1992-1994**

REGIÕES	ANO	TAXAS DE ROTATIVIDADE DO PESSOAL OCUPADO NA PRODUÇÃO											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL.....	1992	2,3	2,6	2,4	2,5	2,6	3,0	2,5	2,7	2,5	2,1	2,5	1,5
	1993	2,9	3,0	2,9	3,0	2,8	2,8	2,4	2,6	2,4	2,3	2,4	1,5
	1994	2,6	2,7	2,6	2,4	2,5	2,2	2,3	2,9	2,7	3,0	3,2	3,1
Região Nordeste.....	1992	3,0	2,9	2,1	2,1	2,7	2,3	2,5	2,2	2,4	2,8	2,9	1,5
	1993	2,4	1,7	2,9	2,0	1,7	1,6	1,8	2,1	2,4	2,9	2,4	1,7
	1994	2,3	2,0	1,5	1,7	2,0	2,0	2,2	2,5	2,2	2,2	2,2	2,7
Minas Gerais.....	1992	2,5	3,2	2,4	2,1	1,9	2,7	2,2	2,3	2,0	2,3	2,0	1,5
	1993	2,0	2,8	2,2	3,1	2,7	2,2	2,0	2,5	2,1	2,0	1,6	1,4
	1994	1,9	2,2	2,1	2,0	2,3	1,7	1,8	2,2	2,4	2,6	2,6	1,6
Rio de Janeiro.....	1992	2,2	2,3	1,8	2,0	2,6	3,3	2,0	2,0	2,2	2,0	2,3	1,5
	1993	3,1	2,4	2,7	3,1	2,6	2,8	2,3	2,0	2,1	1,6	1,6	1,9
	1994	2,0	1,5	1,9	1,6	1,9	2,6	2,2	2,2	2,6	2,6	2,7	2,5
São Paulo.....	1992	1,7	2,1	2,0	2,2	2,2	2,5	2,4	2,4	2,2	1,5	2,3	1,2
	1993	2,5	2,7	2,7	2,5	2,7	2,6	2,3	2,5	2,1	2,0	2,4	1,1
	1994	2,3	2,4	2,2	2,0	2,2	1,8	2,2	2,7	2,4	2,6	3,0	3,1
Região Sul.....	1992	3,2	3,7	3,5	3,3	3,1	3,1	2,6	3,1	2,6	2,5	2,9	2,1
	1993	3,4	3,3	3,4	3,6	2,9	3,3	3,0	2,9	2,8	2,7	2,7	2,3
	1994	3,2	3,5	3,7	3,2	2,9	2,6	2,5	3,8	3,5	4,1	3,6	3,5

FORNE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal de Dados Gerais.

**Tabela 4.80 - Taxas médias mensais de rotatividade do pessoal ocupado na produção para indústria geral, por classes e gêneros de indústria - 1990-1994**

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	TAXAS MÉDIAS MENSAIS DE ROTATIVIDADE DO PESSOAL OCUPADO NA PRODUÇÃO				
	1990	1991	1992	1993	1994
GERAL.....	3,3	3,2	2,4	2,6	2,7
Indústria extrativa mineral.....	2,3	2,0	1,6	1,4	1,4
Extração de minerais.....	2,3	2,0	1,6	1,4	1,4
Indústrias de transformação.....	3,3	3,2	2,3	2,6	2,7
Produtos de minerais não-metálicos.....	3,2	3,3	2,3	2,6	2,9
Metalúrgica.....	2,3	1,8	1,2	1,7	1,7
Mecânica.....	2,2	2,3	1,5	1,7	1,7
Material elétrico e de comunicações.....	2,2	2,2	1,2	1,5	1,6
Material de transporte.....	1,8	1,5	1,1	1,4	1,5
Madeira.....	3,6	3,6	2,7	3,1	3,2
Mobiliário.....	3,7	3,7	2,9	3,6	3,6
Papel e papelão.....	2,3	2,5	1,7	1,9	2,3
Borracha.....	3,1	3,1	2,5	2,2	2,6
Couros, peles e produtos similares.....	3,8	3,9	2,9	2,8	2,9
Química.....	2,5	2,4	1,7	1,5	1,8
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	2,8	2,3	1,5	1,5	1,6
Perfumaria, sabões e velas.....	3,1	3,1	2,1	2,1	2,2
Produtos de matérias plásticas.....	4,0	3,4	2,9	2,6	2,5
Têxtil.....	2,9	3,1	2,3	2,3	2,3
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	3,7	3,7	3,6	3,6	3,4
Produtos alimentares.....	4,7	5,1	3,7	3,4	3,7
Bebidas.....	3,7	3,6	2,3	2,2	2,2
Fumo.....	4,5	3,6	3,9	3,5	3,4
Editorial e gráfica.....	3,1	3,0	2,0	2,2	2,3
Diversas.....	3,0	3,7	2,6	2,9	2,6



Propriedade Industrial



Aspecto da Usina Tamoio.  
Araraquara - São Paulo - 1960.  
Fotografia: Tibor Jablonsky - Conselho Nacional de Geografia.  
Memória Institucional - IBGE.

# Propriedade Industrial

**A** Propriedade Industrial é o ramo da Propriedade Intelectual no qual estão compreendidos as marcas, patentes (inclusive de Modelos e Desenhos Industriais), segredos de indústria e indicações geográficas.

O Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI - é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, que tem por finalidade principal, no âmbito nacional, executar as normas que regulam a Propriedade Industrial (registros de marcas e concessão de patentes).

## **Bibliografia**

### **Resultados**

#### **Publicados**

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. *Relatório anual 1991*. Rio de Janeiro, 1992.

\_\_\_\_\_. *Relatório anual 1992*. Rio de Janeiro, 1993.

\_\_\_\_\_. *Relatório anual 1993*. Rio de Janeiro, 1994.

Tabela 4.81 - Pedidos de patentes depositados - 1992-1995

ESPECIFICAÇÃO	PEDIDOS DE PATENTES DEPOSITADOS			
	1992	1993	1994	1995
<b>TOTAL</b> .....	<b>8 705</b>	<b>9 737</b>	<b>9 148</b>	<b>10 905</b>
<b>Patentes de invenção</b> .....	<b>5 122</b>	<b>5 353</b>	<b>5 145</b>	<b>5 897</b>
Residentes.....	2 117	2 462	2 249	2 636
Não-residentes.....	3 005	2 891	2 896	3 261
<b>Modelo de utilidade</b> .....	<b>2 225</b>	<b>2 584</b>	<b>2 344</b>	<b>2 890</b>
Residentes.....	2 208	2 553	2 309	2 854
Não-residentes.....	17	31	35	36
<b>Modelo industrial</b> .....	<b>1 303</b>	<b>1 706</b>	<b>1 589</b>	<b>2 014</b>
Residentes.....	1 003	1 182	1 116	1 424
Não-residentes.....	300	524	473	590
<b>Desenho industrial</b> .....	<b>55</b>	<b>94</b>	<b>70</b>	<b>104</b>
Residentes.....	52	90	45	96
Não-residentes.....	3	4	25	8

FORNTE - Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Tabela 4.82 - Cartas patentes expedidas, segundo os países de origem - 1992-1994

PAÍSES DE ORIGEM	CARTAS PATENTES EXPEDIDAS					
	Total			Patente de invenção		
	1992	1993	1994	1992	1993	1994
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 577</b>	<b>3 551</b>	<b>4 074</b>	<b>1 822</b>	<b>2 649</b>	<b>2 660</b>
Brasil.....	862	1 038	1 464	254	378	526
Estados Unidos.....	621	974	912	564	915	790
Alemanha.....	356	408	417	352	400	400
Itália.....	...	...	247	...	...	118
França.....	125	170	197	119	156	167
Suíça.....	...	...	163	...	...	101
Japão.....	119	187	141	106	180	127
Holanda.....	...	...	125	...	...	74
Outros.....	494	774	408	427	620	357

FORNTE - Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Tabela 4.83 - Pedidos depositados e decisões finais dos processos sobre marcas - 1993-1995

PROCESSOS	DADOS NUMÉRICOS		
	1993	1994	1995
Pedidos depositados.....	57 649	52 859	81 398
Pedidos deferidos.....	...	41 540	44 810
Despachos diversos.....	58 650	48 625	51 398
Decisões sobre recursos.....	...	14 192	15 738

FORNTE - Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

# Nomenclatura, Conceitos e Definições

## Indústria Extrativa Mineral e de Transformação

### Pesquisa Industrial Anual - PIA

#### Objetivo

A Pesquisa Industrial Anual - PIA - tem a finalidade de avaliar o desempenho do setor industrial, acompanhando-o nos anos intercensitários e substituindo os resultados das pesquisas conjunturais, que indicam tendências e ritmos de crescimento, por dados absolutos descritivos da performance obtida pela indústria no ano.

O objetivo principal da pesquisa é mensurar os grandes agregados macroeconômicos para a construção dos quadros anuais do Sistema de Contabilidade Nacional, a nível nacional e regional, e avaliação da estrutura de ponderação dos Indicadores Conjunturais da Indústria, derivados da Pesquisa Mensal.

Os dados econômicos e financeiros do setor industrial fornecidos pela pesquisa também possibilitam às empresas públicas e privadas e aos órgãos de planejamento a obtenção de indicadores econômico-financeiros, a realização de estudos sobre diversificação, concentração, dinâmica de crescimento e estrutura da indústria, o desenvolvimento da análise da estrutura dos investimentos das empresas e suas formas de financiamento, entre outros fins.

A Pesquisa Industrial Anual foi reformulada a partir de 1986 e optou-se por realizá-la em duas etapas: Coleta Especial e Coleta Complementar.

O principal objetivo da Coleta Especial é garantir tratamento em separado, com acompanhamento mais detalhado das informações obtidas nas grandes empresas industriais do País, e o da Coleta Complementar é abranger o restante do universo através da amostra de informantes investigada pela pesquisa.

Nesta reformulação introduziram-se duas novas unidades de investigação: "Empresa" e "Unidade Local" e manteve-se a investigação da "Unidade Produtiva". Retiraram-se as "Microempresas" do universo da pesquisa e reestruturaram-se os questionários, adaptando-os à realidade contábil das empresas.

As informações contidas neste Anuário referem-se à Coleta Especial e as estimativas do universo como um todo (Coleta Especial + Coleta Complementar).

Coleta Complementar - são amostras anuais fixas no tempo, ou seja, baseadas sempre no ano de 1985, compostas portanto dos mesmos informantes e sendo incorporadas às mudanças ocorridas ao longo desses anos devido à própria dinâmica do setor industrial do País.

Para obtenção das estimativas do universo selecionaram-se independentemente duas amostras probabilísticas - Empresa e Unidade Local que agregadas à Coleta Especial geraram os dados do universo.

Coleta Especial - é um painel intencional, ou "estrato certo intencional" da pesquisa, com coleta censitária, composto:

. pelas grandes empresas industriais registradas no CGC e com receita bruta superior a quinhentos bilhões de cruzeiros (Cr\$ 500.000.000.000,00) ou pessoal ocupado médio anual superior a 1 000, em 1985;

. por todas as unidades locais industriais, pertencentes às empresas industriais selecionadas, registradas no CGC e com receita bruta superior a quinhentos bilhões de cruzeiros (Cr\$ 500.000.000.000,00) ou com pessoal ocupado médio anual superior a 1 000, em 1985; e

. por todas as unidades produtivas industriais pertencentes às unidades locais industriais selecionadas acima.

A idéia central de compor um "estrato certo intencional" com coleta censitária é

de garantir maior consistência das informações obtidas nas grandes empresas do País, que serão acompanhadas com mais detalhe, já que são essas empresas que definem a dinâmica estrutural do setor industrial.

### **Empresa**

O conceito de empresa industrial é o mesmo empregado no Censo Econômico de 1985, ou seja, é a unidade jurídica, caracterizada por uma firma ou razão social, que responde pelo capital investido, cujo principal faturamento provém da atividade industrial.

#### **- Tipos de Empresas Industriais**

. Simples - é aquela que exerce unicamente atividades industriais; e

. Mista - é aquela que desenvolve duas ou mais atividades, mas onde o maior faturamento provém da atividade industrial. Exemplo: indústria com comércio varejista.

A empresa fará parte do âmbito da pesquisa, isto é, preencherá as informações econômicas do questionário somente quando for identificado que sua principal atividade é industrial.

- Atividade Principal da Empresa - aquela de maior contribuição no faturamento da empresa.

### **Unidade Local Industrial**

É o endereço de atuação da empresa, ocupando geralmente área contínua, cuja atividade principal é industrial.

A unidade local industrial da PIA, a partir de 1986, engloba todos os estabelecimentos industriais, comerciais, de serviços, construção e transportes, das modalidades produtivas e de apoio direto e indireto à produção existentes e coletados nos Censos Econômicos de 1985, nas unidades locais (endereço) com atividade principal industrial.

- Atividade Principal da UL - aquela de maior contribuição no faturamento da Unidade Local.

### **Unidade Produtiva Industrial**

É uma partição da Unidade Local produtiva industrial para fins de levantamento estatístico, podendo, em diversas situações, ser a própria Unidade Local. Significa uma unidade de operação da empresa, localizada em área contínua, onde se desenvolve, principalmente, um tipo de atividade:

. de produção de bens e serviços industriais, na qual são obtidos um só produto ou produtos conexos com emprego das mesmas matérias-primas ou utilização dos mesmos processos industriais;

. de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais; ou

. de autoprodução contínua de energia elétrica.

Uma unidade é produtora de serviços industriais quando o objeto de beneficiamento ou transformação não é de propriedade desta unidade de produção, e a prestação do serviço não

corresponde a uma etapa integrada ao processo de produção de uma outra unidade de produção.

### **Universo de Investigação**

Especialmente por tratar-se de uma pesquisa por amostragem probabilística, o universo de investigação da PIA materializa-se no Cadastro de Seleção dos Informantes, construído para escolha das empresas, unidades locais industriais e unidades produtivas industriais, integrantes da amostra de informantes.

Destaca-se também que o Cadastro de Seleção reflete a metodologia dos levantamentos estatísticos que o compõem. Por isso, podemos dizer que para reconhecer o universo de investigação da PIA devemos saber o âmbito, a classificação de atividades e produtos e as unidades de investigação vigentes nestes levantamentos.

É importante conhecer os limites do universo de investigação da PIA, para podermos identificar durante a coleta as novas empresas e unidades locais industriais a serem incluídas na pesquisa.

### **Cadastro de Seleção**

É composto de dois cadastros distintos: o Cadastro Básico, derivado do levantamento censitário de 1985, e o Cadastro de novas empresas, unidades locais e unidades produtivas industriais, surgidas após os Censos Econômicos de 1985.

### **Cadastro Básico**

Derivado do levantamento censitário de 1985, abrange as empresas industriais e as unidades locais industriais com suas respectivas unidades produtivas industriais, pertencentes às empresas industriais, comerciais, de serviços, construção, transportes, etc., registradas no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC - do Ministério da Fazenda e que apresentaram receita bruta superior a Cr\$ 245 milhões de cruzeiros no ano de 1985, valor superior a 10 000 OTNs pelo valor destas em janeiro do ano de referência do Censo.

Portanto, foram excluídas do Cadastro Básico as empresas integrantes dos Censos de 1985 que não atendem aos critérios de corte acima explicitados.

### **Âmbito**

O âmbito é delimitado por ATIVIDADES/UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO DA PIA, incluídas no Cadastro de Seleção.

Para melhor compreensão, enfatizamos que o âmbito do Cadastro Básico de Seleção da PIA é o mesmo dos Censos Econômicos de 1985 para empresas e atividades industriais, excluindo-se:

. as empresas industriais com suas unidades locais industriais, comerciais, de serviços, transportes e construção, onde a receita bruta da empresa é igual ou inferior a 10 000 OTNs no ano de seleção da amostra que correspondia a Cr\$ 245 milhões de cruzeiros em 1985;



- . empresas sem CGC, com qualquer receita; e
- . estabelecimentos industriais dos Censos Econômicos de 1985, pertencentes às unidades locais comerciais, de serviços, transportes e construção.

Deste modo, são do âmbito do Cadastro de Seleção da PIA as seguintes Empresas/Unidades de Investigação:

- . empresas privadas, sociedades de economia mista e empresas estatais, constituídas até 31/12 do ano de referência da pesquisa, cuja atividade principal é industrial, desde que sejam registradas no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC - do Ministério da Fazenda e tenham receita bruta superior a 10 000 OTNs (Cr\$ 245 milhões de cruzeiros no ano de 1985);
- . unidades locais industriais, pertencentes às empresas industriais, comerciais, de serviços, construção e transportes, etc., constituídas até 31/12 do ano de referência da pesquisa, desde que essas empresas sejam registradas no CGC e tenham receita bruta superior a 10 000 OTNs (Cr\$ 245 milhões de cruzeiros no ano de 1985); e
- . todas as unidades produtivas industriais pertencentes às unidades locais industriais caracterizadas acima.

Pela ótica das ATIVIDADES, são do âmbito da PIA todas as atividades produtivas e de apoio à produção das indústrias extrativa mineral e de beneficiamento e transformação de matérias-primas e produtos intermediários; de montagem de componentes; de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais; e de autoprodução contínua de energia elétrica, exploradas com fins lucrativos pelas unidades de investigação incluídas no Cadastro de Seleção da PIA.

As atividades que não foram objeto de investigação no Censo Industrial de 1985 não fazem parte do âmbito da PIA, assim como as atividades realizadas pelas seguintes EMPRESAS E ENTIDADES:

- Órgãos Benéficos (APAE, ABBR, etc.), Instituições de Caridade, Igrejas e outras sem fins lucrativos (clubes, órgãos de classes, etc.);
- empresas de seguros;
- empresas de comunicações;
- unidades econômicas sem registro no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC - do Ministério da Fazenda; e
- *holdings*.

### Classificação de Atividades

Na PIA foram adotadas duas classificações distintas, a de atividades, que foi adotada nas pesquisas anteriores com algumas modificações e a de nível 100 que é a mesma adotada nas matrizes das Contas Nacionais.

A Classificação de Atividades Industriais de 1985 é resultante da atualização da versão de 1980 e procura atender à dinâmica das transformações ocorridas na indústria e às recomendações

internacionais. Esta classificação na versão de 1985 abrange 690 subgrupos (6 dígitos), 393 grupos (4 dígitos), 141 grandes grupos (3 dígitos) e 22 gêneros (2 dígitos), para as classes de indústria extrativa mineral e de transformação.

A Classificação de Atividades de Nível 100 organiza as atividades socioeconômicas em 46 categorias de nível 50, que se desagregam em 92 categorias de nível 100. No nível 100, 63 categorias representam as indústrias Extrativa Mineral e de Transformação. O nível 100 está estruturado em 4 dígitos, onde os dois primeiros representam o correspondente nível 50 das Contas Nacionais.

### Período de Referência

O período de referência das informações é o ano civil, tendo-se admitido a prestação de informações para período diferente no caso de empresas que encerram seus balanços entre 30/09 do ano em questão e 31/03 do ano seguinte. Os dados de pessoal referem-se a 31/12 do ano de referência.

### Principais Variáveis Investigadas

#### Pessoal Ocupado

Compreende o número de pessoas efetivamente ocupadas, independentemente de terem ou não vínculo empregatício, exclusive trabalhadores em domicílio, desde que remuneradas diretamente pela empresa. Devem ser incluídas as pessoas afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes, etc., mesmo que estes afastamentos tenham sido superiores a 30 (trinta) dias. Nas empresas com flutuação de pessoal ocupado por sazonalidade da produção, é registrado apenas o pessoal, com ou sem vínculo empregatício, efetivamente ocupado em 31 de dezembro.

#### Salários, Retiradas e Outras Remunerações

Compreendem o total das importâncias pagas no ano a título de salários fixos, pró-labore, retiradas, honorários, comissões, ajuda de custo, 13º salário e a remuneração de 10 (dez) dias de férias, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social - IAPAS - ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativa, etc.). Não se incluem as diárias pagas a empregados em viagem, pagamentos a trabalhadores em domicílio, nem participações ou comissões pagas a profissionais autônomos.

#### Receita Líquida de Venda de Produtos e Serviços

Correspondem à receita bruta de venda, à vista ou a prazo, no mercado nacional e exterior, de bens e serviços produzidos pela empresa, deduzidas as vendas canceladas, abatimentos sobre as

vendas e impostos incidentes sobre as vendas e serviços.

#### Receitas Financeiras

Correspondem ao valor das receitas obtidas com aplicações no mercado financeiro, juros e correção monetária de títulos vinculados do mercado aberto (OTN, LTN, CDB, Letras de Câmbio, etc.); de empréstimos a empresas coligadas e controladas e outras receitas de variações monetárias e cambiais ativas. Estão incluídas as receitas relativas a juros, descontos, lucro na operação de reporte e prêmio de resgate de títulos e debêntures.

#### Valor Bruto da Produção Industrial - VBPI

Corresponde à soma dos valores declarados nas variáveis: produtos fabricados pela unidade, transferidos, vendidos e estocados em 31/12 do ano de referência; produtos fabricados por outras unidades produtivas da mesma empresa destinados à venda que foram transferidos, vendidos ou incorporados ao estoque em 31/12 do ano de referência; serviços industriais e de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, prestados a outras unidades produtivas da mesma e outras empresas, transferidos, vendidos ou estocados em 31/12 do ano de referência; os produtos incorporados ao ativo imobilizado da própria unidade e distribuídos gratuitamente; menos os valores declarados como transferências, recebidos de produtos fabricados por outras unidades produtivas da mesma empresa destinados à venda; menos os valores declarados como estocados em 31/12 do ano anterior nas variáveis: produtos fabricados na unidade produtiva; produtos em curso de fabricação e produtos fabricados por outras unidades produtivas da mesma empresa destinados à venda.

#### Custo das Operações Industriais - COI

Corresponde à soma dos valores declarados nas variáveis: consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes; consumo de combustíveis usados para acionar maquinaria e para aquecimento; consumo de energia elétrica; consumo de utilidades e outras atividades de apoio; consumo de peças e acessórios e pequenas ferramentas para manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à produção; serviços industriais prestados por outras empresas; serviços industriais prestados por outras unidades produtivas da mesma empresa; serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à produção prestados por outras unidades produtivas da mesma empresa e por outras empresas; serviços industriais prestados por pessoas físicas sem vínculo empregatício.

#### Valor da Transformação Industrial - VTI

Corresponde à diferença entre os valores encontrados para as variáveis VBPI e COI.

#### Despesas Gerais

Correspondem à soma dos valores declarados nas variáveis: combustíveis e lubrificantes consumidos nos meios de transporte; fretes e carretos pagos ou creditados a terceiros para entrega de produtos; impostos e taxas; e outras despesas.

### Indústria Extrativa Mineral

#### Levantamento de Dados sobre Indústria Extrativa Mineral

##### Destino da Produção Bruta

Tratamento nas Usinas - Operações de beneficiamento realizadas com o minério bruto *run-of-mine* destinado à industrialização nas empresas titulares de lavra;

Transformação nas Minas - Operação de tratamento realizada com o minério bruto *run-of-mine* destinado à industrialização na área de decreto, manifesto ou grupamento mineiro (não estão incluídas as transformações fora da área de lavra); e

Outros - Transformação fora da área de lavra; tratamento por empresas não titulares de decreto de lavra; e consumo direto (uso *in natura*).

**Mina** - Área de decreto de lavra onde se realizam operações para a extração de minério.

##### Produção

Bruta - Produção de minério bruto ou *run-of-mine* (minério que é retirado das frentes de lavra sem nenhuma operação de tratamento, por mais simples que seja); e

Beneficiada - Produção de substâncias minerais que tenham sofrido qualquer operação de tratamento definida no § 2º do art. 1º do Regulamento do Imposto Único sobre Minerais.

### Indústria da Construção

#### Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC

A Pesquisa Anual da Indústria da Construção acompanha o desempenho e a configuração estrutural do setor da construção no País. A unidade básica de levantamento é a empresa, abrangendo todo o Território Nacional, sendo o ano civil considerado como o período de referência das informações. A investigação se dá através de um modelo único de questionário aplicado à sede das empresas de construção.

O âmbito da pesquisa é constituído pelo conjunto de empresas que responderam ao Censo da Construção de 1985 e que compuseram no mínimo 80% do Valor Bruto da Produção, no cruzamento de Unidades da Federação e subgrupos da construção.

##### Classificação de Atividades

A Classificação de Atividades é o instrumento que permite a obtenção de estatísticas comparáveis, através de sua aplicação durante a coleta de dados,

orientando a identificação das empresas e atividades no âmbito da pesquisa.

A classificação da PAIC deriva do Censo/85 e procura atender à dinâmica das transformações ocorridas e às recomendações internacionais. Compreende dois grandes grupos e nove grupos e obedece a uma rotina automatizada, onde as empresas são classificadas de acordo com o maior valor de obras e/ou serviços realizados durante o ano.

### **Conceituação das Variáveis Investigadas**

#### **Aquisições do Ativo Imobilizado -**

Compreendem os recursos aplicados em bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da empresa, bem como ao valor de melhoramentos e benfeitorias que tenham aumentado a vida útil dos bens.

#### **Baixas do Ativo Imobilizado -**

Correspondem aos valores residuais dos bens, ou seja, aos custos de aquisição, deduzidos das depreciações acumuladas, corrigidos monetariamente, isto é, não correspondem ao valor de venda desses bens.

#### **Custos e Despesas Operacionais -**

Correspondem aos valores gastos efetivos incorridos no ano, relativos à atividade de construção, independentemente de terem sido pagos ou não. Incluem os valores incorridos no ano em que tenham sido diferidos para anos subseqüentes e excluem os valores diferidos em anos anteriores e apropriados no ano.

**Encargos Sociais e Trabalhistas -** Correspondem aos valores referentes à parte do empregador, de competência no ano, pagos ou devidos à Previdência e Assistência Social - IAPAS - e demais encargos constantes da guia de recolhimento: FGTS, indenizações pagas a empregados por dispensa, contribuições para previdência privada e outros benefícios concedidos aos empregados (médicos, dentistas, etc.).

**Obras e/ou Serviços Executados -** Correspondem ao valor contratual e/ou de venda referente à proporção de custos e despesas das obras e/ou serviços efetivamente executados no ano, de acordo com os tipos de contratante e/ou comprador. No caso de incorporações próprias, o registro corresponde ao valor de venda das obras e benfeitorias executadas, mesmo que as unidades não tenham sido vendidas.

Discrimina-se contratante e/ou comprador nas seguintes categorias: obras executadas para entidades públicas e entidades privadas ou pessoas físicas, e serviços de construção executados para entidades públicas e entidades privadas ou pessoas físicas.

**Pessoal Ocupado -** Corresponde ao registro do número de pessoas ocupadas que, em 31/12, exerciam efetivamente ocupação na empresa, de acordo com as categorias funcionais descritas no

questionário (vide fac-símile ao final). Incluem as pessoas que em 31/12 encontravam-se afastadas por motivo de férias, de licença, seguros por acidentes, etc., desde que estes afastamentos não tenham sido superiores a 30 (trinta) dias. Não é considerado o pessoal sem vínculo empregatício, pessoal dos serviços prestados por terceiros e locação de mão-de-obra.

O pessoal ocupado é discriminado, segundo os seguintes grupos: proprietário ou sócios com atividade na empresa, presidente e diretores; pessoal não-ligado à construção; e pessoal ligado à construção, tais como: pessoal de nível superior (gerente, chefes e supervisores), mestres e encarregados, operários armadores, carpinteiros, pedreiros, serventes, etc., com atividade na empresa.

#### **Receitas Operacionais Suplementares -**

Correspondem às receitas operacionais suplementares apropriadas no ano. Incluem os valores incorridos no ano em que tenham sido diferidos para anos subseqüentes e excluem os valores diferidos em anos anteriores e apropriados no ano.

Excluem, também, os valores relativos a receitas financeiras e variações monetárias ativas, resultados positivos em participações societárias, créditos de correções monetárias e reversões de provisões.

#### **Salários, Retiradas e Outras**

**Remunerações Relativas ao Ano -** Correspondem à soma das importâncias pagas no ano a título de salários fixos, pró-labore, retiradas, honorários, comissões, ajudas de custo, 13º salário, abono financeiro de 1/3 e venda de parcela de férias, etc., sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social - IAPAS.

Excluem os pagamentos a trabalhadores em domicílio e, ainda, as participações pagas a profissionais autônomos.

#### **Variação do Pessoal Ocupado -**

Refere-se ao registro do número de pessoas ocupadas no último dia de cada mês. Obteve-se, a partir desse capítulo, a Média Mensal do Pessoal Ocupado, considerando-se o somatório de pessoas ocupadas dividido pelo número de meses informados.

## **Energia**

### **Levantamento de Dados sobre a Energia**

**Balanço Energético -** As tabelas apresentam fluxos energéticos, segundo as fontes primária e secundária de energia. Compreendem desde a produção até o consumo final nos principais setores de economia, constando do Balanço Energético Nacional do Ministério de Minas e Energia.

**Carvão Mineral -** Procedem igualmente do Departamento Nacional de Combustíveis os dados sobre produção de carvão mineral bruto, produção de coque

de carvão, consumo aparente de carvão mineral e de coque de carvão.

**Consumo Final** - Energia primária e secundária disponível para o consumo dos setores energético, residencial, comercial, público, agropecuário, transporte e industrial.

**Consumo Total de cada Fonte de Energia Primária e Secundária** - É representado pela soma da energia transformada com a destinada ao consumo final, decomposto em consumo energético e não-energético - energia contida em produtos que são utilizados em diferentes setores para fins não-energéticos.

**Eletricidade** - Os dados sobre a capacidade geradora instalada das usinas de energia elétrica, geração bruta e consumo de energia elétrica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação, são fornecidos pelo Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica.

**Energia Primária** - Tem como fonte os produtos energéticos providos pela natureza na sua forma direta: petróleo, gás natural, carvão-vapor, carvão metalúrgico, resíduos vegetais e animais, energia solar, eólica, etc. Essa energia, em grande parte, é processada nos centros de transformação - refinarias de petróleo, plantas de gás natural, coquearias, usinas hidrelétricas, etc., sendo convertida em fontes de energia secundária, consideradas as respectivas perdas de transformação.

Uma outra parte da energia primária é consumida diretamente nos diversos setores da economia, designados consumo final (por exemplo: consumo de lenha para cocção de alimentos, de carvão-vapor em caldeiras, etc.).

**Energia Secundária** - Tem como fonte produtos energéticos resultantes do processamento da energia primária nos centros de transformação, tais como óleo diesel, óleos combustíveis, gasolinas automotiva e de aviação, gás liquefeito do petróleo, nafta, querosene iluminante e de aviação, gás canalizado e de coquearia, coque de carvão mineral, urânio contido no UO<sub>2</sub> dos elementos combustíveis, eletricidade, carvão vegetal, álcool etílico, anidro e hidratado e bagaço de cana.

**Gás - Petróleo** - São oriundas da PETROBRÁS as estatísticas sobre extração de gás natural e petróleo bruto. As referentes ao petróleo bruto processado nas refinarias e ao consumo de gasolina, querosene iluminante, combustível para jato, óleos combustíveis e lubrificantes são compiladas pelo Departamento Nacional de Combustíveis.

### Indicadores Conjunturais da Indústria

Os Indicadores Conjunturais são elaborados pelo IBGE, com base nos dados primários da Pesquisa Industrial Mensal da Indústria Extrativa Mineral e de Transformação, implantada em 1976.

A Pesquisa Industrial Mensal, estruturada em duas partes, investiga a produção física de produtos selecionados (PIM-PF), bem como dados gerais em nível de estabelecimentos industriais (PIM-DG), relativos ao valor da produção, pessoal ocupado ligado à atividade produtiva e salários pagos.

### Dados Gerais - Emprego, Salários e Valor da Produção

O cálculo dos índices de Dados Gerais teve início em meados da década de 70, com ponderações do Censo Industrial de 1970 e base de comparação na média do ano de 1976; a pesquisa divulgava indicadores no Brasil para classes e 16 gêneros de indústria.

As variáveis eram Pessoal Ocupado na Produção - POP -, Folha de Pagamento do POP, Valor de Produção e Energia Elétrica, investigadas para o mesmo conjunto de informantes selecionados na primeira reformulação do painel de Produção Física.

A partir de 1985 a pesquisa sofreu uma ampla reformulação metodológica e conceitual visando ao acompanhamento mais preciso da evolução do mercado de trabalho (emprego e salário) e do valor da produção industrial. Abandonou-se o painel determinístico para adotar a amostragem probabilística, técnica que garante estimativas abrangentes para todo o universo de investigação ainda que sejam investigadas variáveis com pequeno grau de concentração.

A amostra da nova pesquisa selecionada no Censo Industrial de 1980 e atualizada pela Pesquisa Industrial Anual de 1981 e 1982 abrange cerca de 5 500 informantes em todo o Brasil. São divulgados índices para Brasil, Regiões Nordeste e Sul e Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

A atual PIM-DG pesquisa oito variáveis: Pessoal Ocupado na Produção, Admissões e Desligamentos, Número de Horas Pagas na Produção, Valor dos Salários Contratuais, Valor da Folha de Pagamento, Valor das Horas Extras Pagas e Valor da Produção. A partir delas são derivados 16 indicadores básicos com evolução nominal e real e relações como o número de horas pagas por trabalhador, Valor Médio do Salário Contratual, folha de pagamento por trabalhador.

Adicionalmente, calcula-se a taxa de rotatividade com as estimativas de Pessoal Ocupado, Admissões e Desligamentos:

$$TR = \text{Min} (\text{Admt}, \text{Deslt})$$

$$1/2 (\text{POPt-1} + \text{POPt-1} + \text{Admt} - \text{Deslt})$$

Os índices são calculados a partir das estimativas de totais e seus erros previstos através de estimadores de razão. O índice mês/mês anterior reflete o nível da variável no mês de referência do índice em relação ao mês imediatamente anterior. O Índice Base Fixa - IBF - é obtido através do encadeamento dos índices mês/mês anterior, com base de comparação na média do ano de 1985. Os demais índices da PIM-DG são derivados do base fixa:

mensal, acumulado, 12 meses e outros opcionais, como os trimestrais.

Os índices reais são obtidos a partir do deflacionamento das variáveis monetárias, pelos seguintes indicadores de preços:

#### **O Índice Nacional de Preços ao**

**Consumidor - INPC** -, para as variáveis "Valor do Salário Contratual", "Valor das Horas Extras Pagas" e "Valor da Folha de Pagamento"; e

**Os Índices de Preços por Atacado - Oferta Global - IPA-OG** - da Fundação Getúlio Vargas - FGV - de cada gênero, para a variável "Valor da Produção".

Não foi ainda introduzido na PIM-DG o ajuste sazonal das séries disponíveis.

#### **Produção Física (PIM-PF)**

A elaboração dos índices de produção física data do início da década de 70, baseando-se em ponderações da Pesquisa Industrial Anual de 1968, para 110 produtos selecionados e cerca de 1 000 informantes. Com a divulgação do Censo Industrial de 1970, ocorreu a primeira reformulação do sistema, cujos resultados tornaram-se disponíveis a partir de 1975, abrangendo cerca de 660 produtos, 5 000 estabelecimentos, correspondentes a 2 200 empresas, e ponderações do Censo Industrial de 1970.

Dada a necessidade de expansão da amostra de produtos selecionados, os indicadores da Produção Física sofreram reformulação em 1983, baseada em informações do Censo Industrial de 1975, da Pesquisa Industrial Anual de 1978 e do Censo Industrial de 1980. Os Indicadores da Produção Industrial, representativos em nível de Brasil, Regiões Nordeste e Sul e Estados de Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, abrangiam cerca de 736 produtos, investigados junto a 5 000 empresas, num total de 15 000 informações mensais, para as classes e 16 gêneros de indústria.

Em 1994 ocorreu uma nova reformulação que revisou a pesquisa anterior, com a nova série partindo de janeiro de 1991. A atual amostra da pesquisa utiliza informações do Censo Industrial de 1985, do qual foram selecionados 944 produtos fabricados em 8 500 estabelecimentos pertencentes a cerca de 6 200 empresas, totalizando aproximadamente 12 800 informações mensais.

O aumento do painel de produtos em relação à pesquisa anterior deve-se, basicamente, aos seguintes fatores: i) à seleção de amostras independentes para os estados e regiões; ii) à inclusão de três novos gêneros industriais (madeira, mobiliário e couros e peles); e iii) à seleção de produtos específicos com vistas à divulgação de índices especiais (Nível 100 e Insumos da Construção Civil). O sistema de índices de produção física passa, assim, a incorporar a estrutura produtiva do setor industrial retratada pelo Censo Industrial de 1985.

A fórmula de cálculo ora adotada é a de Laspeyres em cadeia (sistema de base fixa em cadeia), onde todos os indicadores são derivados do número-índice de base fixa mensal, cuja base de comparação é a média das quantidades produzidas em 1991. O ajuste sazonal das séries para o Brasil foi obtido utilizando-se o método X-11, adotado internacionalmente. O método foi aplicado aos índices de gêneros, sendo o indicador geral obtido por composição. A sistemática para retificação dos índices é que ao final de cada ano (N) os resultados do ano (N - 1) passam a ser definitivos.

Estão disponíveis mensalmente indicadores de vários tipos:

- a) **Acumulados** - São índices que comparam o período do ano civil compreendido entre janeiro e cada mês subsequente com igual período do ano anterior;
- b) **Acumulados de 12 meses** - Índices acumulados sucessivamente nos últimos 12 meses em relação aos 12 meses imediatamente anteriores, independentemente do ano civil; e
- c) **Mensais** - Cada mês é referido ao igual mês do ano anterior ao mês imediatamente anterior ou a uma base fixa.

### **Propriedade Industrial**

#### **Marcas**

A definição mais moderna da marca a qualifica como elemento de fantasia, que tem por fim identificar produtos ou serviços diferenciando-os de outros análogos, de procedência diversa.

O prazo de validade das marcas no Brasil é de dez anos, a partir da data da concessão do registro, podendo, a pedido do titular, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, indefinidamente. A marca concedida no Brasil tem validade apenas no Território Nacional.

Segundo a Lei nº 5.772/71, são quatro as naturezas das marcas atualmente em vigor no Brasil:

**Marca de Indústria** - usada pelo produtor para distinguir seus produtos.

**Marca de Comércio** - usada pelo comerciante para distinguir os bens de seu negócio.

**Marca de Serviço** - usada por profissional, entidade ou empresa para distinguir os serviços ou atividades exercidas.

**Marca Genérica** - É aquela que visa a identificar a origem de uma série de produtos que deverá ser usada sempre conjugada à marca específica de cada produto. É muito usada, por exemplo, na indústria farmacêutica.

Há ainda a Marca Notória que é aquela conhecida em todo o Território Nacional, por todas as camadas sociais, cujo prestígio transcende seu segmento mercadológico.

Despachos de Mérito são aqueles decorrentes de análise técnica dos

pedidos de marca, podendo ser: deferimento, indeferimento, arquivamento e viabilidade.

Os Despachos diversos compreendem a exigências e inviabilidade para os pedidos de marcas e com relação aos registros de marcas compreendem a homologação de renúncia, a desistência e a caducidade.

### Patentes

São concedidas no País patentes de quatro naturezas diferentes: Privilégio de Invenção, Modelo de Utilidade, Modelo Industrial e Desenho Industrial.

**Privilégio de Invenção (PI)** - solução técnica nova que faça avançar o estado da técnica.

Ex.: o telefone, o videocassete, a televisão, etc.

**Modelo de Utilidade (MU)** - é a modificação no formato de objetos

conhecidos, visando a promover melhor utilização.

Ex.: cadeira para auditório com prancheta basculável, suporte de parede para televisão, etc.

**Modelo Industrial (MI)** - é a forma tridimensional, de caráter ornamental.

Ex.: novo gabinete para uma TV, terminal de vídeo, novo frasco para perfumes, etc.

**Desenho Industrial (DI)** - é a forma bidimensional de caráter ornamental, combinação de traços, linhas ou cores aplicadas em qualquer produto.

Ex.: novas padronagens para tecidos, azulejos, novo desenho em uma bola, etc.

Os prazos de validade para patentes concedidas no Brasil são:

- Para o Privilégio de Invenção, 15 anos.

- Para as outras três naturezas de privilégio (MU, MI e DI), dez anos.

As p e c t o s d a  
A t i v i d a d e  
S e r v i ç o s



s e ç ã o 5

Vista da Praça Dr. Antônio Gonçalves.  
Município de Senhor do Bonfim.  
Estado da Bahia - 1957.  
Fotografia: Geraldo de Lima.  
Memória Institucional - IBGE.



## Aspectos da Atividade Serviços

A prestação de serviços às famílias e aos demais agentes econômicos engloba um conjunto amplo e heterogêneo de atividades. As estatísticas apresentadas nessa seção consistem daquelas para as quais se dispõe de dados mais recentes e encontram-se organizadas em quatro temas: Comércio, Transportes, Comunicações e Outros Serviços.

O tema Comércio busca proporcionar uma visão da forma de estruturação do setor e do acompanhamento da sua evolução temporal. Para tanto, divulga informações produzidas no IBGE, através da Pesquisa Anual de Comércio, e da Pesquisa Mensal de Comércio e na Federação do Comércio do Estado de São Paulo, de Minas Gerais e da Federação do Comércio Varejista do Estado do Paraná em sua Pesquisa Conjuntural do Comércio Varejista.

O tema Transportes apresenta informações sobre todas as suas modalidades, abrangendo os aspectos econômicos, relacionados à forma em que estão estruturados; aos físicos, relativos à movimentação de passageiros e cargas e às dimensões das vias existentes, nos casos pertinentes. Para isso, divulga informações produzidas pelo IBGE, através da Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário, pelos Departamentos Nacionais de Estradas de Rodagem, de Transportes Ferroviários, e de Aviação Civil,

Secretaria de Transportes Aquaviários e de Aviação Civil e pela Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária.

Em Comunicações são apresentadas estatísticas referentes aos serviços postais e telegráficos elaboradas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e informações provenientes do Sistema de Telecomunicações Brasileiro.

Por fim, no tema Outros Serviços, são apresentados os dados sobre o fluxo de turistas através do registro de saída e chegada de turistas e do Serviço de Seguros, fornecidos pelo Instituto de Resseguros do Brasil.

É importante assinalar que não constam desse Anuário as informações referentes aos Censos Econômicos de 1985, que compila dados sobre as atividades de Comércio (atacadista e varejista), Transportes (rodoviário, ferroviário, hidroviário, aéreo e especial) e de Serviços (alojamento e alimentação; reparação, manutenção e instalação; pessoais e de higiene e estética; radiodifusão, televisões e diversões; auxiliares diversos; e compra, venda e administração de imóveis). Tais informações constam de Anuário anterior e podem ser encontradas, com maior grau de detalhamento, nas publicações específicas, que são informadas nas Referências Bibliográficas dos respectivos temas dessa Seção

## PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS PESQUISAS E LEVANTAMENTOS

PESQUISA/ LEVANTAMENTO	OBJETIVO	UNIDADE INFORMANTE	PERIODICIDADE	ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA	FORMAS DE DIVULGAÇÃO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL
Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário	Obter informações sobre a situação econômico-financeira e as atividades de transporte rodoviário, nacional e internacional, de passageiros e de cargas	Empresa de transporte rodoviário	Anual	Brasil	Publicação e produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Pesquisa Anual de Comércio	Obter informações sobre a situação econômico-financeira e as atividades das empresas comerciais, segundo os itens da classificação de atividades	Empresa comercial	Anual	Brasil	Publicação e produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Pesquisa Conjuntural do Comércio Varejista das Regiões Metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte e Curitiba	Fornecer indicadores conjunturais sobre a atividade comercial das Regiões Metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte e Curitiba	Estabelecimento do comércio varejista da região	Mensal	Regiões Metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte e Curitiba	Publicação	Federação do Comércio do Estado de São Paulo, Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais, Federação do Comércio Varejista do Estado do Paraná
Registros Administrativos sobre Seguros	Fornecer informações sobre prêmios de seguros diretos arrecadados e indenizações pagas pelas sociedades seguradoras operando no País	Empresa seguradora	Anual	Brasil	Publicação	Instituto de Resseguros do Brasil
Registros Administrativos sobre Serviços Postais e Telegráficos	Fornecer informações sobre o tráfego postal e telemático, assim como a organização destes serviços	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e agência postal	Anual	Brasil	Publicação	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Registros Administrativos sobre Telecomunicações	Fornecer informações sobre os serviços das empresas telefônicas, serviço de telex, Rede Nacional de Comunicação de Dados por Comutação de Pacotes - RENPAC - e Serviço de Comunicação de Dados Não-Comutados	Empresa componente do Sistema de Telecomunicações Brasileiro	Anual	Brasil	Publicação	Telecomunicações Brasileiras S. A. e Empresa Brasileira de Telecomunicações
Registros Administrativos sobre Transportes	Fornecer informações sobre transportes rodoviário, ferroviário, hidroviário e aéreo	Empresa de transporte	Anual	Brasil	Publicação	Departamento de Aviação Civil, Departamento de Portos, Departamento de Transportes Ferroviários, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária e Instituto Brasileiro de Turismo



Comércio

Detalhe da feira pública semanal, vendo-se  
o Mercado Público Municipal.  
Município de Piatã.  
Estado da Bahia.  
Fotografia: Luiz G. O. Brito - Agente Itinerante.  
Memória Institucional - IBGE.

# Comércio

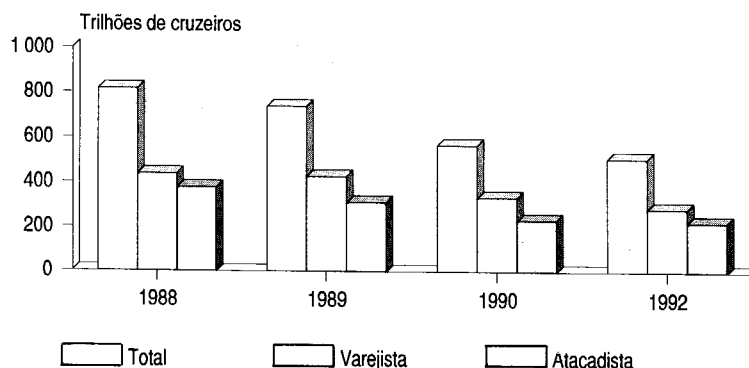
As estatísticas referentes ao Comércio têm como objetivo mapear a estrutura e acompanhar a evolução desta importante atividade econômica. A existência dessas informações permite a elaboração de estudos sobre as formas de organização da produção nas distintas classes e atividades em nível Nacional, Regional e Estadual; sobre as características dos mercados em que operam; e seguir as flutuações experimentadas ao longo do tempo, bem como a contribuição do setor à geração do Produto Interno Bruto.

Desse modo, o presente tema, buscando resumir as principais estatísticas existentes, foi organizado em dois capítulos, contendo o primeiro resultados anuais e o segundo dados mensais.

O Capítulo Aspectos Gerais do Comércio divulga informações extraídas da Pesquisa Anual de Comércio relativa ao ano de 1992. As tabelas, construídas a partir de estimativas efetuadas com base numa amostra de cerca de 15 mil empresas, incluem informações das principais variáveis econômico-financeiras levantadas e do número de empresas e estabelecimentos do setor, bem como do pessoal que empregam em sua operação, segundo as classes e gêneros comerciais.

A partir do ano-base 1992, a pesquisa, que anteriormente abrangia o conjunto das empresas comerciais, independente do seu porte, passou a produzir estimativas apenas para as empresas de médios e grandes portes. Assim, para tornar os dados dos anos anteriores comparáveis ao deste mais recente, foi efetuado um recorte naqueles, destinado a tabulá-los neste formato para este anuário. Maiores informações sobre as modificações introduzidas na pesquisa podem ser obtidas no seu volume referente a 1992.

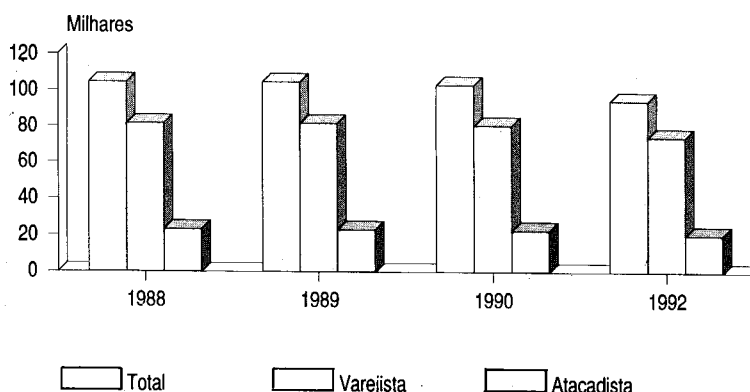
Receita de revenda das empresas comerciais - 1988/1992



FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Comércio e Serviços.

NOTAS - 1. A pesquisa não foi realizada em 1991.  
2. Valores a preços constantes de 1992, inflacionados pelo IPCA médio do IBGE.

Número de estabelecimentos - 1988/1992



FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Comércio e Serviços.

NOTA - A pesquisa não foi realizada em 1991.

O Capítulo Indicadores Conjunturais do Comércio apresenta informações relativas à evolução mensal do faturamento real do Comércio Varejista na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, São Paulo, de Belo Horizonte e de Curitiba, levantadas em Pesquisa do IBGE, Federação de Comércio do Estado de São Paulo, Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais e Federação do Comércio Varejista do Estado do Paraná.

## Bibliografia

### Textos Metodológicos

PESQUISA anual de comércio - PAC. Rio de Janeiro, IBGE, 1991, 61 p. (Série Relatórios Metodológicos, v. 12).

### Textos de Análise

CENSO COMERCIAL 1985. Rio de Janeiro: IBGE, n. 1, 1990, 46 p.

CENSO de empresas 1985. Rio de Janeiro: IBGE, 1991, 122 p.

MICROEMPRESAS: industriais, comerciais, de serviços, de construção e de transportes, segundo corte de receita estabelecido no estatuto da microempresa. (Lei nº 7.256, de 27/11/84). Rio de Janeiro: IBGE, 1989. 184 p.

PESQUISA ANUAL DE COMÉRCIO 1990. Rio de Janeiro, IBGE, 1994 192p.

## Resultados

### Publicados

CENSO COMERCIAL 1985. Rio de Janeiro: IBGE, n. 1, 1990, 146 p.

\_\_\_\_\_. Rio de Janeiro: IBGE, n. 2, 1990. 374 p.

CENSO de empresas 1985. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 122 p.

MICROEMPRESAS: industriais, comerciais, de serviços, de construção e de transportes, segundo corte de receita estabelecido no estatuto da microempresa. (Lei nº 7.256, de 27/11/84). Rio de Janeiro: IBGE, 1989. 184 p.

MUNICÍPIOS: indústria - comércio - serviços. Rio de Janeiro: IBGE, 1991, 5 v.

PESQUISA ANUAL DE COMÉRCIO 1988. Rio de Janeiro: IBGE, v. 1, 1993.

PESQUISA ANUAL DE COMÉRCIO 1989. Rio de Janeiro: IBGE, v. 2, 1993.

PESQUISA ANUAL DE COMÉRCIO 1990. Rio de Janeiro: IBGE, v. 3, 1994.

PESQUISA ANUAL DE COMÉRCIO 1992. Rio de Janeiro: IBGE, v. 4, 1996.

Tabela 5.1 - Dados gerais das empresas comerciais, segundo classes e gêneros de comércio - 1992

(continua)

CLASSES E GÊNEROS DE COMÉRCIO	NÚMERO DE EMPRESAS	ESTABELECIMENTOS COM RECEITA DE REVENDA	PESSOAL OCUPADO EM 31.12	CUSTOS OPERACIONAIS	RECEITA		DESPESAS OPERACIONAIS E NÃO-OPERACIONAIS		ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS
					Total	De revenda	Total	Salários, retiradas e outras remunerações	
<b>TOTAL</b> .....	<b>57 244</b>	<b>94 491</b>	<b>1 870 438</b>	<b>387 156 249</b>	<b>599 791 899</b>	<b>508 968 401</b>	<b>185 110 622</b>	<b>30 639 110</b>	<b>12 885 550</b>
<b>Comércio varejista</b> .....	<b>44 541</b>	<b>74 325</b>	<b>1 407 167</b>	<b>214 138 468</b>	<b>328 247 255</b>	<b>285 334 346</b>	<b>100 602 658</b>	<b>20 887 103</b>	<b>8 623 830</b>
Produtos alimentícios, bebidas e fumo.....	3 556	4 841	63 270	9 479 428	13 400 885	12 075 080	2 764 405	723 929	287 725
Produtos farmacêuticos, de perfumaria, odontológicos, da flora medicinal, de limpeza e higiene doméstica, veterinários e produtos químicos de uso na agropecuária e para outros fins.....	1 898	4 290	55 078	7 278 983	869	10 024 005	4 345 810	721 213	281 461
Tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança pessoal e artigos de armário.....	4 808	11 185	189 538	9 896 621	21 567 648	18 582 461	10 826 431	2 512 607	982 078
Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antiguidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha.....	2 522	6 875	99 611	12 023 786	23 200 222	18 226 979	9 394 051	1 449 668	632 762
Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica.....	6 409	8 897	128 685	12 273 914	21 459 305	19 541 873	5 726 478	1 663 645	624 639
Veículos novos e usados, peças e acessórios.....	5 403	7 911	237 463	55 770 992	85 979 420	72 197 319	23 319 377	4 475 699	1 906 823
Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores - inclusive peças e acessórios.....	2 019	2 924	43 356	4 759 339	9 304 105	7 536 254	3 761 871	739 499	301 677
Combustíveis e lubrificantes.....	11 927	13 789	149 365	37 136 255	47 785 208	45 821 063	7 942 837	2 156 728	823 167
Artigos de papelaria, de escritório e de livreria.....	735	1 365	21 924	1 266 114	2 551 269	2 282 988	1 041 842	254 155	114 256
Supermercados e Hipermercados.....	3 324	7 523	315 683	53 146 437	69 898 008	63 103 018	18 275 040	4 395 926	1 914 160
Lojas de departamentos.....	89	818	54 105	7 642 408	13 084 142	10 531 374	10 212 703	1 118 079	513 197
Artigos diversos.....	1 384	3 067	34 163	1 883 615	3 670 491	3 113 817	1 648 611	484 442	168 660
Artigos usados.....	84	86	814	75 546	116 933	113 302	29 505	7 550	2 781
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios - exclusive supermercados.....	204	366	6 916	839 927	1 540 886	1 130 887	600 768	97 600	39 094
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios - exclusive lojas de departamentos.....	179	388	7 196	665 104	1 530 865	1 053 926	712 929	86 363	31 348

Tabela 5.1 - Dados gerais das empresas comerciais, segundo classes e gêneros de comércio - 1992

CLASSES E GÊNEROS DE COMÉRCIO	NÚMERO DE EMPRESAS	ESTABELECIMENTOS COM RECEITA DE REVENDA	PESSOAL OCUPADO EM 31.12	CUSTOS OPERACIONAIS	RECEITA		DESPESAS OPERACIONAIS E NÃO-OPERACIONAIS		ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS
					Total	De revenda	Total	Salários retiradas e outras remunerações	
Comércio atacadista.....	12 703	20 166	463 271	173 017 781	271 544 644	223 634 054	84 507 964	9 752 006	4 261 720
Produtos extrativos e agropecuários - exclusive produtos alimentícios.....	672	2 067	51 278	14 244 345	30 708 658	18 576 189	17 912 948	944 165	370 249
Produtos alimentícios, bebidas e fumo.....	5 164	7 401	166 763	47 179 859	71 889 273	59 038 063	17 187 478	2 784 596	1 186 171
Produtos farmacêuticos, de perfumaria, odontológicos, da flora medicinal, de limpeza e higiene doméstica, veterinários e produtos químicos de uso na agropecuária e para outros fins.....	1 084	1 663	50 046	13 958 801	21 240 462	18 715 662	5 686 156	991 143	456 888
Fibras vegetais beneficiadas, fios textéis, tecidos, artefatos de tecido, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança industrial e pessoal e artigos de armarinho.....	1 114	1 576	30 449	4 288 310	7 228 923	6 561 429	1 979 768	460 218	171 344
Máquinas e aparelhos elétricos e não-elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha.....	174	282	5 748	2 076 072	3 093 858	2 473 490	919 920	121 382	50 819
Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica.....	1 875	2 508	51 596	9 553 999	18 243 195	15 546 723	6 624 934	1 117 212	460 535
Veículos novos e usados, peças e acessórios.....	524	806	19 550	4 281 498	8 475 822	7 026 070	3 678 716	419 021	185 193
Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores - inclusive peças e acessórios.....	497	766	11 023	1 463 635	3 114 167	2 499 283	1 272 997	250 085	103 982
Combustíveis e lubrificantes.....	212	962	25 137	60 443 721	81 483 133	73 075 474	18 575 004	1 506 045	820 343
Papel, papelão, artigos de papelaria, de escritório e de livraria.....	384	607	13 793	4 618 835	7 288 947	6 381 343	3 438 651	369 390	156 178
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios - inclusive supermercados.....	109	323	18 747	8 032 131	13 603 565	9 196 863	5 527 241	481 229	185 577
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios - inclusive lojas de departamentos.....	66	112	2 513	594 544	1 141 759	930 547	386 399	64 806	23 289
Artigos diversos.....	543	765	10 202	1 411 005	2 677 757	2 307 925	988 856	170 641	64 685
Artigos usados.....	285	328	6 426	871 005	1 355 124	1 304 991	328 896	72 075	26 468



Tabela 5.2 - Emprego assalariado do comércio varejista da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - 1995

RAMOS DE ATIVIDADES	ÍNDICE DE BASE FIXA (Base: janeiro de 1995 = 100)							
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto
Comércio varejista.....	100,00	98,87	98,47	98,67	98,24	97,37	97,15	96,39
Super e hipermercados.....	100,00	98,97	98,83	101,31	102,45	99,55	98,59	98,95
Mercearias, açougues e assemelhados.....	100,00	97,03	96,49	94,98	95,48	93,93	94,13	94,41
Lojas de departamentos.....	100,00	97,63	97,21	98,43	96,26	95,64	95,25	94,48
Farmácias, drogarias e perfumarias.....	100,00	94,93	96,71	96,08	97,55	99,41	97,26	96,05
Vestuário, calçados e tecidos.....	100,00	98,56	97,13	99,17	93,00	92,73	93,83	91,56
Outros artigos de uso pessoal (1).....	100,00	101,12	100,28	98,37	98,82	97,21	96,37	93,25
Móveis e eletrodomésticos.....	100,00	100,97	102,75	100,39	99,91	101,07	99,20	99,44
Automóveis e motos, peças e acessórios.....	100,00	99,67	100,26	102,40	102,82	101,79	102,24	103,76
Combustíveis e lubrificantes automotivos.....	100,00	101,85	102,79	101,75	101,44	101,23	99,53	100,00
Material de construção.....	100,00	99,65	96,95	94,63	99,05	99,10	100,14	98,54

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Comércio e Serviços.

(1) Ótica, papelaria, livraria, joalheria, relojoaria, material fotográfico, bicicletas, brinquedos e discos.

Tabela 5.3 - Salários e outras remunerações reais do comércio varejista da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - 1995

RAMOS DE ATIVIDADES	ÍNDICE DE BASE FIXA (Base: janeiro de 1995 = 100)							
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto
Comércio varejista.....	100,00	96,29	100,73	100,96	113,65	112,52	111,29	109,51
Super e hipermercados.....	100,00	98,84	106,90	108,60	117,57	112,16	117,53	117,79
Mercadorias, açougues e assemelhados.....	100,00	97,95	99,41	94,30	115,42	110,50	109,33	109,92
Lojas de departamentos.....	100,00	99,35	102,50	102,94	120,34	113,78	105,01	101,18
Farmácias, drogarias e perfumarias.....	100,00	97,11	100,65	99,34	103,14	103,60	107,59	101,55
Vestuário, calçados e tecidos.....	100,00	90,72	91,55	87,78	98,31	96,73	98,03	93,81
Outros artigos de uso pessoal (1).....	100,00	101,08	101,78	99,03	119,65	121,05	115,19	107,72
Móveis e eletrodomésticos.....	100,00	86,44	90,98	92,77	100,87	108,14	97,80	91,22
Automóveis e motos, peças e acessórios.....	100,00	99,08	101,17	109,50	123,17	122,86	120,20	125,99
Combustíveis e lubrificantes automotivos.....	100,00	96,96	122,94	131,10	128,28	124,83	121,05	115,30
Material de construção.....	100,00	97,20	99,54	100,44	118,37	123,09	117,23	122,47

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Comércio e Serviços.

NOTA - Deflacionado pelo IPCA.

(1) Ótica, papelaria, livraria, joalheria, relojoaria, material fotográfico, bicicletas, brinquedos e discos.

Tabela 5.4 - Vendas físicas no comércio varejista da Região Metropolitana de São Paulo - 1992-1995

RAMOS DE ATIVIDADE	VENDAS FÍSICAS NO COMÉRCIO VAREJISTA (1)							
	Índice (2)				Variação anual (%)			
	1992	1993	1994	1995	1992	1993	1994	1995
Comércio geral.....	129,21	128,51	143,85	139,37	(-) 15,77	(-) 2,44	7,50	11,02
Comércio sem concessionárias.....	146,14	142,59	160,70	156,91	(-) 18,85	(-) 6,95	3,64	10,17
Bens de consumo.....	148,89	146,14	166,64	165,58	(-) 17,83	(-) 5,55	4,59	11,97
Duráveis.....	113,66	130,75	188,29	176,79	(-) 24,09	4,93	31,63	12,90
Lojas de departamento.....	152,25	157,30	194,74	195,32	(-) 14,13	1,23	11,72	13,96
Lojas de utilidades domésticas.....	79,23	102,94	189,48	174,18	(-) 28,08	14,98	65,84	17,30
Cine-foto-som e óticas.....	175,33	172,57	196,44	212,64	(-) 29,91	(-) 7,27	0,21	11,02
Móveis e decorações.....	121,99	99,56	155,16	80,87	(-) 32,98	(-) 20,15	16,68	(-) 26,97
Semiduráveis.....	199,31	215,10	212,05	255,30	(-) 8,81	(-) 11,85	(-) 1,71	24,82
Vestuário.....	186,30	218,65	229,83	294,51	(-) 10,47	(-) 12,21	3,71	31,98
Tecidos.....	113,28	139,53	139,07	116,83	(-) 17,37	14,98	13,85	2,01
Calçados.....	417,85	283,91	203,60	236,74	8,76	(-) 27,48	(-) 33,66	21,11
Não-duráveis.....	165,15	144,49	137,98	140,40	(-) 12,01	(-) 10,77	(-) 11,37	9,88
Supermercados.....	164,72	147,10	137,83	141,18	(-) 10,83	(-) 10,00	(-) 11,07	8,93
Farmácias e perfumarias.....	156,84	110,05	139,98	129,69	(-) 27,54	(-) 19,21	(-) 14,49	21,44
Comércio automotivo.....	87,37	95,44	102,49	94,78	(-) 5,25	10,71	17,92	10,52
Concessionárias de veículos.....	84,89	93,78	101,52	95,20	(-) 2,15	14,05	19,10	12,04
Autopeças.....	123,56	119,69	116,58	89,68	(-) 26,17	(-) 19,18	3,02	(-) 13,10
Materiais de construção.....	118,09	114,75	111,09	81,53	(-) 24,05	(-) 15,74	(-) 7,48	(-) 1,33

FONTE - Federação do Comércio do Estado de São Paulo, Pesquisa Conjuntural do Comércio Varejista.

(1) Deflacionado pelo IPV aberto por atividade. (2) Índice médio anual (base: média de 1994 = 100).

Tabela 5.5 - Faturamento real do comércio varejista da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - 1995

RAMOS DE ATIVIDADES	ÍNDICE DE BASE FIXA (Base: janeiro de 1995 = 100)							
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto
Comércio varejista.....	100,00	98,31	110,10	101,64	110,50	104,20	103,32	101,98
Super e hipermercados.....	100,00	101,84	108,36	108,02	106,28	104,01	102,29	101,95
Mercadorias, açougues e semelhantes.....	100,00	96,91	103,16	94,64	100,71	96,79	96,27	94,89
Lojas de departamentos.....	100,00	101,58	118,84	119,79	130,24	115,50	108,37	96,63
Farmácias, drogarias e perfumarias.....	100,00	96,21	108,25	99,47	96,66	98,51	93,71	87,45
Vestuário, calçados e tecidos.....	100,00	101,61	109,30	95,65	115,87	104,45	100,78	93,36
Outros artigos de uso pessoal (1).....	100,00	93,60	101,30	81,97	108,22	104,51	88,32	92,09
Móveis e eletrodomésticos.....	100,00	101,84	105,21	110,12	138,87	132,53	144,65	141,73
Automóveis e motos, peças e acessórios.....	100,00	99,10	130,95	102,49	115,84	100,30	108,68	107,29
Combustíveis e lubrificantes automotivos.....	100,00	89,25	101,94	92,92	92,29	88,05	86,50	87,26
Material de construção.....	100,00	92,13	106,14	94,34	105,19	100,88	97,68	103,68

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Comércio e Serviços.

NOTA - Deflacionado pelo IPCA.

(1) Ótica, papelaria, livraria, joalheria, relojoaria, material fotográfico, bicicletas, brinquedos e discos.

Tabela 5.6 - Faturamento real do comércio varejista da Região Metropolitana de São Paulo - 1992-1995

RAMOS DE ATIVIDADE	FATURAMENTO REAL DO COMÉRCIO VAREJISTA (1)							
	Índice (2)				Variação anual (%)			
	1992	1993	1994	1995	1992	1993	1994	1995
Comércio geral.....	111,58	121,54	146,58	126,18	(-) 7,58	11,33	15,54	2,60
Comércio sem concessionárias.....	119,89	128,04	163,79	145,78	(-) 12,49	7,63	17,05	7,05
Bens de consumo.....	122,30	131,62	170,45	153,14	(-) 12,20	9,40	19,02	8,54
Duráveis.....	108,06	121,86	192,26	163,24	(-) 25,06	17,42	39,33	11,77
Lojas de departamento.....	133,77	144,18	202,29	184,12	(-) 15,07	17,98	22,85	14,37
Lojas de utilidades domésticas.....	80,31	98,90	189,11	156,54	(-) 30,12	26,20	67,65	13,36
Cine-foto-som e óticas.....	167,46	162,74	197,35	166,01	(-) 30,96	(-) 6,09	5,83	0,02
Móveis e decorações.....	85,37	82,98	138,35	108,59	(-) 37,88	(-) 4,16	46,93	(-) 3,72
Semiduráveis.....	151,17	189,33	226,32	234,05	(-) 24,29	17,87	16,56	20,91
Vestuário.....	137,27	186,89	241,10	262,56	(-) 25,17	24,49	26,13	27,38
Tecidos.....	108,71	129,68	142,76	98,82	(-) 30,23	20,53	17,89	(-) 9,17
Calçados.....	281,09	255,80	230,15	232,90	(-) 13,98	(-) 3,55	(-) 17,64	21,28
Não-duráveis.....	123,73	126,58	144,90	134,43	4,18	4,17	8,70	5,00
Supermercados.....	125,00	127,72	146,74	135,38	3,78	4,22	9,09	4,67
Farmácias e perfumarias.....	107,93	111,77	124,26	123,26	9,43	3,88	5,01	9,46
Comércio automotivo.....	85,71	102,25	93,89	67,18	10,87	22,17	10,47	(-) 11,57
Concessionárias de veículos.....	84,62	101,72	92,24	65,71	14,88	24,30	11,34	(-) 11,94
Autopeças.....	100,70	109,53	116,55	89,52	(-) 17,80	0,80	(-) 0,22	(-) 7,39
Materiais de construção.....	96,90	95,47	105,41	79,40	(-) 11,94	(-) 4,83	3,32	(-) 4,67

FONTE - Federação do Comércio do Estado de São Paulo, Pesquisa Conjuntural do Comércio Varejista.

(1) Deflacionado pelo IPCA - Brasil/Geral. (2) Índice médio anual (base: média de 1990 = 100).

Tabela 5.7 - Faturamento real do comércio varejista da Região Metropolitana de Belo Horizonte - 1993-1995

RAMOS DE ATIVIDADE	FATURAMENTO REAL DO COMÉRCIO VAREJISTA (1)					
	Variações (%)					
	Mês em relação a igual mês do ano anterior			Acumulado do período atual em relação a igual período do ano anterior		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995
Comércio geral.....	15,15	56,30	1,32	19,80	28,51	28,76
Bens de consumo duráveis.....	25,43	51,63	0,15	35,67	30,78	32,58
Concessionárias de veículos.....	26,15	52,48	(-) 3,29	51,37	28,09	34,93
Lojas de departamento.....	23,60	37,59	0,82	20,60	29,39	18,26
Lojas de utilidades domésticas.....	46,65	77,74	9,01	25,70	59,95	34,07
Cine-foto-som e óticas.....	9,24	79,42	19,23	10,38	32,88	72,16
Móveis e decorações.....	(-) 18,02	112,38	(-) 3,90	(-) 1,00	31,85	40,44
Autopeças e acessórios.....	19,49	34,43	(-) 9,50	0,57	17,53	30,61
Bens de consumo semiduráveis.....	13,50	68,94	13,53	11,65	30,81	28,07
Vestuário.....	13,17	67,62	15,77	16,07	25,94	27,66
Tecidos.....	16,75	105,16	3,04	(-) 2,92	64,73	28,43
Calçados.....	13,15	55,44	11,04	2,93	31,82	29,94
Bens de consumo não-duráveis.....	4,58	38,20	(-) 7,96	11,72	19,66	18,63
Supermercados.....	8,68	22,43	(-) 7,28	20,40	16,08	8,78
Farmácias e perfumarias.....	(-) 12,00	92,53	(-) 9,47	(-) 17,36	31,71	47,91
Materiais de construção.....	(-) 0,05	94,27	(-) 10,53	(-) 4,83	36,08	36,72

FONTE - Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais.

NOTA - Dados relativos a dezembro.

(1) Deflacionado pelo IPCA da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

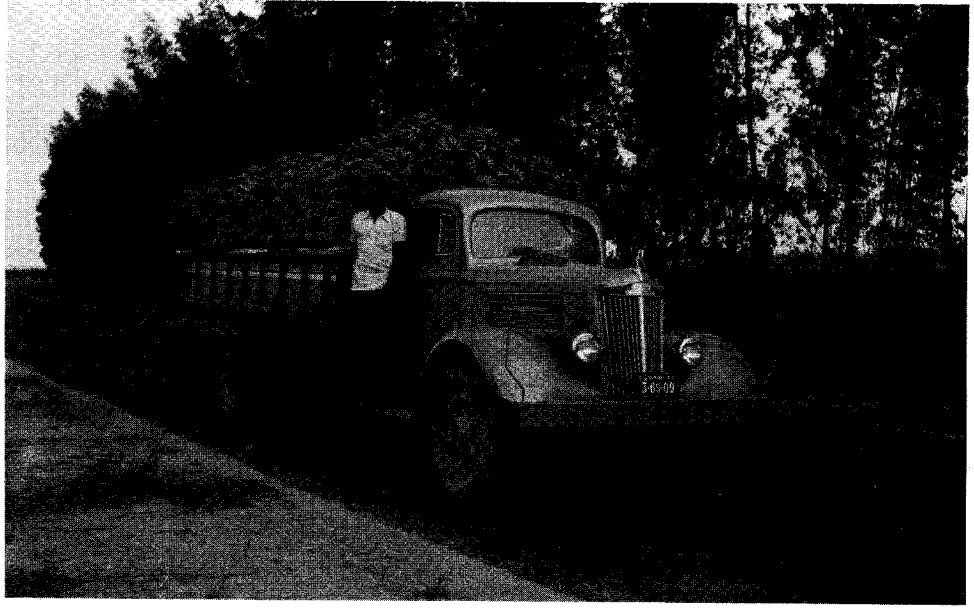
Tabela 5.8 - Faturamento real do comércio varejista da Grande Curitiba - 1993-1995

RAMOS DE ATIVIDADE	FATURAMENTO REAL DO COMÉRCIO VAREJISTA (1)					
	Variações (%)					
	Mês em relação a igual mês do ano anterior			Acumulado do período atual em relação a igual período do ano anterior		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995
Comércio em geral.....	6,11	11,09	6,96	7,42	10,78	11,90
Bens de consumo duráveis.....	12,50	54,07	(-) 21,03	(-) 2,44	54,99	0,20
Lojas de departamento.....	7,01	39,62	(-) 21,31	(-) 11,63	53,15	(-) 1,13
Lojas de utilidades domésticas.....	20,29	77,53	(-) 10,01	6,34	67,29	13,19
Cine-foto-som e óticas.....	38,82	54,14	(-) 9,36	16,62	58,54	20,84
Móveis e decorações.....	(-) 3,88	34,80	(-) 43,47	7,25	8,78	(-) 12,55
Bens de consumo semiduráveis.....	25,97	28,55	9,63	4,87	34,58	20,77
Vestuário.....	39,49	24,06	9,78	12,79	38,30	27,53
Tecidos.....	5,79	46,64	(-) 19,43	(-) 12,02	38,17	(-) 11,58
Calçados.....	22,40	24,67	26,33	10,26	27,34	36,77
Bens de consumo não-duráveis.....	1,54	(-) 18,79	27,87	(-) 2,09	(-) 13,93	9,93
Supermercados.....	0,80	(-) 22,54	26,94	(-) 3,40	(-) 16,91	7,43
Farmácias e perfumarias.....	15,30	42,15	42,76	25,77	33,95	51,35
Autopeças e acessórios.....	(-) 24,73	19,73	(-) 26,59	0,45	(-) 21,41	0,48
Concessionárias de veículos.....	9,64	19,20	2,59	21,56	17,11	17,19
Materiais de construção.....	(-) 9,57	31,55	(-) 2,13	(-) 5,53	19,67	10,51

FONTE - Federação do Comércio Varejista do Estado do Paraná.

NOTA - Dados relativos a dezembro.

(1) Deflatores específicos para cada ramo de atividade da Fundação Getúlio Vargas.



Transportes



Caminhão carregado de bananas.  
Município de Casimiro de Abreu.  
Estado do Rio de Janeiro. - 1958.  
Fotografia: C.N.G. - T. Jablonsky.  
Memória Institucional - IBGE.

# Transportes

## Empresas de transporte rodoviário, variáveis selecionadas - 1991-1993

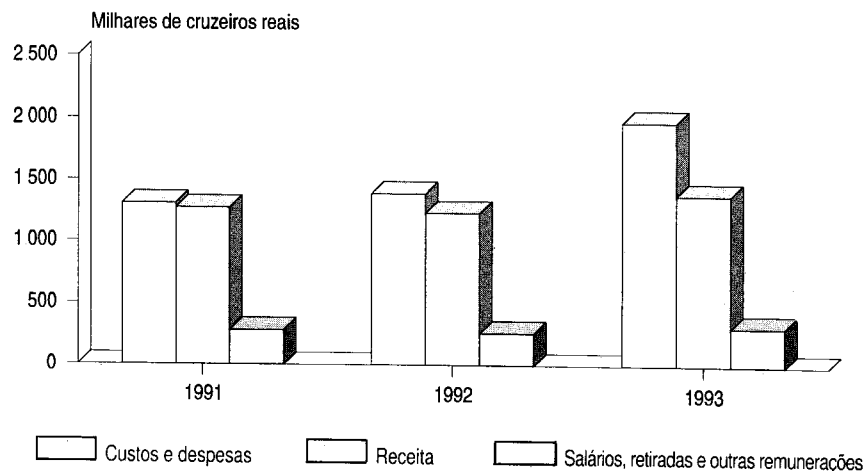
As estatísticas relativas à atividade Transportes buscam mensurar a evolução ao longo do tempo de suas principais características em termos econômico-financeiros e operacionais nas distintas modalidades em que está organizado. Desta maneira, devem englobar informações tanto de seu desempenho em termos econômicos quanto da movimentação efetuada de passageiros e cargas. Além disso, importa acompanhar a base física em que se apóiam, em termos de frota, instalação e vias existentes.

Assim sendo, o presente tema está estruturado em quatro capítulos, que procuram sumariar as principais informações existentes sobre esses aspectos, nas distintas modalidades de transporte.

O primeiro capítulo refere-se ao transporte rodoviário e divulga informações extraídas da Pesquisa Anual de Transporte Rodoviário, de 1993. As tabelas que o compõem apresentam os resultados das principais variáveis econômicas levantadas, segundo os Grupos e Subgrupos da Classificação de Atividades adotada e segundo estratos de Pessoal Ocupado e de Receitas. São apresentadas também informações com respeito à extensão das vias existentes, segundo suas principais características.

A partir do levantamento relativo ao ano-base 1991, a pesquisa que anteriormente era censitária passou a abranger apenas os segmentos das médias e grandes empresas, responsável por 90% ou mais das principais variáveis da atividade por Unidade da Federação e em nível nacional. Maiores informações sobre as alterações introduzidas na pesquisa podem ser obtidas nas Notas Técnicas dos volumes da PATR relativos aos anos de 1991/92 e 1993.

São também divulgadas neste tema as principais informações existentes com relação às modalidades de transporte Ferroviário, Hidroviário e Aéreo, respectivamente.



## Bibliografia

### Textos Metodológicos

PESQUISA anual do transporte rodoviário - PATR. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 24 p. (Série Relatórios Metodológicos, v. 13).

CENSO de empresas 1985. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 122 p.

### Textos de Análise

MICROEMPRESAS: industriais, comerciais, de serviços, de construção e de transportes, segundo corte de receita estabelecido no estatuto da microempresa. (Lei nº 7.256, de 27/11/84). Rio de Janeiro: IBGE, 1989. 184 p.

## Resultados

### Publicados

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DOS TRANSPORTES - 1995. Brasília: Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes, v. 22, 1995. 266 p.

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Comércio e Serviços.

NOTA - Valores de 1991 e 1992 em moeda constante de 1993, inflacionados pelo IPCA do IBGE.

- CENSO de empresas 1985. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 122 p.
- MICROEMPRESAS: industriais, comerciais, de serviços, de construção e de transportes, segundo corte de receita estabelecido no estatuto da microempresa. (Lei nº 7.256, de 27/11/84). Rio de Janeiro: IBGE, 1989. 184 p.
- MUNICÍPIOS: indústria - comércio - serviços. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 5 v.
- PESQUISA ANUAL DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO 1986/1987. Rio de Janeiro: IBGE, v. 1, 1991. 378 p.
- \_\_\_ 1988. Rio de Janeiro: IBGE, v. 2, (1992). 238 p.
- \_\_\_ 1989. Rio de Janeiro: IBGE, v. 3, 1992. 238 p.
- \_\_\_ 1990. Rio de Janeiro: IBGE, v. 4, 1993. 238 p.
- \_\_\_ 1991/1992. Rio de Janeiro: IBGE, v. 5, 1995. 145 p.
- \_\_\_ 1993. Rio de Janeiro: IBGE, v. 6, 1995. 72 p.

Tabela 5.9 - Dados gerais das empresas de transporte rodoviário, segundo grupos de transportes - 1991-1993

GRUPOS DE TRANSPORTE	DADOS GERAIS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO								
	Número de empresas	Pessoal ocupado 31.12		Custos e despesas (1)		Receita (1)		Passageiros transportados 1 000	Cargas transportadas (t)
		Total	Ligado à atividade de transporte	Total	Salários, retiradas e outras remunerações	Total	De transporte		
1 000 000 CR\$									
<b>TOTAL</b>									
1991.....	7 020	722 500	599 051	1 304 114	279 781	1 267 969	1 074 057	15 685 043	320 558 987
1992.....	6 818	710 114	589 681	1 386 001	261 893	1 228 759	1 022 456	15 525 601	309 673 469
1993.....	6 551	724 823	602 478	1 970 537	313 890	1 380 189	1 126 541	14 068 626	326 513 406
<b>Transporte de passageiros</b>									
1991.....	1 033	460 643	412 925	659 227	180 807	615 214	510 757	15 663 248	1 323 524
1992.....	1 027	464 002	414 747	755 365	171 793	606 909	489 436	15 498 354	2 070 706
1993.....	1 090	473 050	424 619	1 205 528	209 502	636 942	498 395	14 032 124	1 541 258
<b>Transporte de cargas</b>									
1991.....	5 987	261 857	186 126	644 887	98 974	652 755	563 300	21 795	319 235 463
1992.....	5 791	246 112	174 934	630 636	90 100	621 850	533 020	27 247	307 602 763
1993.....	5 461	251 773	177 859	765 009	104 438	743 246	628 146	36 502	324 972 148

FONTES - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Comércio e Serviços.

(1) Valores de 1991 e 1992 em moeda constante de 1993, inflacionados pelo IPCA (IBGE).

Tabela 5.10 - Extensão da rede rodoviária nacional, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA NACIONAL (km)					
	Total	Planejada	Em tráfego			
			Total	Pavimentada	Não-pavimentada	Em obras (1)
<b>BRASIL.....</b>	<b>1 824 363</b>	<b>164 011</b>	<b>1 660 352</b>	<b>148 247</b>	<b>1 500 925</b>	<b>11 180</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>138 314</b>	<b>41 102</b>	<b>97 212</b>	<b>8 943</b>	<b>86 699</b>	<b>1 570</b>
Rondônia.....	27 228	4 883	22 346	1 331	20 951	63
Acre.....	5 949	3 748	2 202	321	1 881	-
Amazonas.....	14 872	8 686	6 186	2 028	3 989	170
Roraima.....	7 011	2 143	4 868	270	4 576	22
Pará.....	41 560	7 215	34 345	3 418	30 926	-
Amapá.....	7 200	5 054	2 146	255	1 763	129
Tocantins.....	34 493	9 373	25 120	1 320	22 613	1 187
<b>NORDESTE.....</b>	<b>430 622</b>	<b>33 309</b>	<b>397 313</b>	<b>41 234</b>	<b>353 476</b>	<b>2 603</b>
Maranhão.....	55 968	3 118	52 850	4 009	48 028	814
Piauí.....	59 243	6 527	52 715	3 512	49 062	142
Ceará.....	50 527	2 310	48 217	6 135	41 654	428
Rio Grande do Norte.....	27 409	466	26 943	3 691	23 091	161
Paraíba.....	34 727	1 517	33 210	2 982	30 170	58
Pernambuco.....	41 946	608	41 337	5 402	35 834	101
Alagoas.....	14 865	1 874	12 992	2 233	10 645	114
Sergipe.....	11 567	2 057	9 510	1 720	7 544	247
Bahia.....	134 371	14 832	119 539	11 551	107 450	538
<b>SUDESTE.....</b>	<b>499 048</b>	<b>19 527</b>	<b>479 521</b>	<b>51 847</b>	<b>426 146</b>	<b>1 528</b>
Minas Gerais.....	244 088	11 717	232 371	18 375	212 944	1 052
Espírito Santo.....	31 287	1 234	30 054	3 008	26 570	476
Rio de Janeiro.....	24 955	2 885	22 070	5 157	16 913	-
São Paulo.....	198 718	3 691	195 027	25 307	169 720	-
<b>SUL.....</b>	<b>513 016</b>	<b>52 370</b>	<b>460 646</b>	<b>29 335</b>	<b>429 320</b>	<b>1 992</b>
Paraná.....	264 496	3 666	260 830	15 108	245 411	311
Santa Catarina.....	105 677	44 309	61 368	5 286	55 801	281
Rio Grande do Sul.....	142 842	4 394	138 448	8 941	128 109	1 399
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>243 363</b>	<b>17 704</b>	<b>225 659</b>	<b>16 888</b>	<b>205 284</b>	<b>3 486</b>
Mato Grosso do Sul.....	56 966	3 151	53 815	4 328	49 013	474
Mato Grosso.....	90 541	6 858	83 683	4 002	77 968	1 713
Goiás.....	94 290	7 593	86 697	7 820	77 578	1 300
Distrito Federal.....	1 566	102	1 464	738	726	-

FONTES - Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Inclusive os trechos em obras de implantação e/ou pavimentação.



Tabela 5.11 - Extensão da rede rodoviária do Plano Nacional de Viação, segundo as Unidades da Federação - 1992-1994

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA DO PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (km)								
	Total			Planejada			Em tráfego		
	1992	1993	1994	1992	1993	1994	Total		
							1992	1993	1994
<b>BRASIL</b> .....	<b>114 967</b>	<b>114 923</b>	<b>114 923</b>	<b>22 171</b>	<b>22 122</b>	<b>22 122</b>	<b>92 796</b>	<b>92 801</b>	<b>92 801</b>
Rondônia.....	2 028	1 949	1 949	235	233	233	1 793	1 715	1 715
Acre.....	1 618	1 624	1 624	434	464	464	1 184	1 160	1 160
Amazonas.....	6 191	6 175	6 175	3 602	3 587	3 587	2 589	2 589	2 589
Roraima.....	1 278	1 297	1 297	37	45	45	1 242	1 251	1 251
Pará.....	6 819	6 750	6 750	2 375	2 306	2 306	4 444	4 444	4 444
Amapá.....	1 180	1 180	1 180	310	310	310	870	870	870
Tocantins.....	2 741	2 731	2 731	666	666	666	2 075	2 065	2 065
Maranhão.....	3 980	3 980	3 980	536	536	536	3 443	3 443	3 443
Piauí.....	4 238	4 301	4 301	964	932	932	3 274	3 369	3 369
Ceará.....	3 472	3 475	3 475	447	447	447	3 025	3 028	3 028
Rio Grande do Norte.....	1 774	1 766	1 766	97	97	97	1 676	1 669	1 669
Paraíba.....	1 636	1 641	1 641	38	36	36	1 598	1 605	1 605
Pernambuco.....	2 828	2 826	2 826	183	183	183	2 644	2 643	2 643
Alagoas.....	871	870	870	75	75	75	797	795	795
Sergipe.....	412	412	412	93	93	93	319	319	319
Bahia.....	11 417	11 396	11 396	3 194	3 170	3 170	8 223	8 226	8 226
Minas Gerais.....	17 390	17 339	17 339	3 457	3 484	3 484	13 933	13 855	13 855
Espírito Santo.....	1 546	1 541	1 541	339	339	339	1 207	1 202	1 202
Rio de Janeiro.....	2 407	2 404	2 404	191	191	191	2 216	2 213	2 213
São Paulo.....	6 465	6 467	6 467	307	307	307	6 158	6 160	6 160
Paraná.....	6 174	6 162	6 162	1 108	1 086	1 086	5 066	5 076	5 076
Santa Catarina.....	3 519	3 519	3 519	323	323	323	3 196	3 196	3 196
Rio Grande do Sul.....	8 660	8 662	8 662	1 154	1 152	1 152	7 506	7 510	7 510
Mato Grosso do Sul.....	4 439	4 441	4 441	480	479	479	3 959	3 962	3 962
Mato Grosso.....	5 513	5 589	5 589	973	973	973	4 540	4 616	4 616
Goiás.....	6 063	6 107	6 107	552	609	609	5 511	5 498	5 498
Distrito Federal.....	310	322	322	-	-	-	310	322	322

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA DO PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (km)								
	Pavimentada			Não-pavimentada			Em obras (1)		
	1992	1993	1994	1992	1993	1994	1992	1993	1994
<b>BRASIL</b> .....	<b>64 274</b>	<b>65 198</b>	<b>65 198</b>	<b>25 137</b>	<b>24 148</b>	<b>24 148</b>	<b>3 385</b>	<b>3 455</b>	<b>3 455</b>
Rondônia.....	1 116	1 168	1 168	677	493	493	-	54	54
Acre.....	322	298	298	862	862	862	-	-	-
Amazonas.....	857	857	857	1 680	1 680	1 680	52	52	52
Roraima.....	64	211	211	1 094	1 018	1 018	83	22	22
Pará.....	846	846	846	3 598	3 598	3 598	-	-	-
Amapá.....	143	192	192	725	676	676	2	2	2
Tocantins.....	834	834	834	1 179	1 042	1 042	62	189	189
Maranhão.....	2 175	2 175	2 175	859	859	859	410	410	410
Piauí.....	2 389	2 395	2 395	742	833	833	142	142	142
Ceará.....	2 489	2 492	2 492	327	327	327	208	208	208
Rio Grande do Norte.....	1 342	1 357	1 357	224	202	202	111	111	111
Paraíba.....	1 430	1 461	1 461	168	144	144	-	-	-
Pernambuco.....	2 522	2 520	2 520	114	114	114	8	8	9
Alagoas.....	748	747	747	49	49	49	-	-	-
Sergipe.....	319	319	319	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	5 250	5 363	5 363	2 615	2 566	2 566	359	298	298
Minas Gerais.....	10 967	11 115	11 115	2 531	2 346	2 346	435	393	393
Espírito Santo.....	1 016	1 053	1 053	93	93	93	98	57	57
Rio de Janeiro.....	2 011	2 008	2 008	205	205	205	-	-	-
São Paulo.....	5 359	5 361	5 361	799	799	799	-	-	-
Paraná.....	4 297	4 396	4 396	477	486	486	292	194	194
Santa Catarina.....	2 594	2 634	2 634	417	417	417	185	145	145
Rio Grande do Sul.....	5 631	5 631	5 631	1 443	1 443	1 443	432	436	436
Mato Grosso do Sul.....	2 895	2 895	2 895	982	985	985	82	82	82
Mato Grosso.....	2 703	2 703	2 703	1 708	1 442	1 442	129	471	471
Goiás.....	3 654	3 853	3 853	1 563	1 463	1 463	295	183	183
Distrito Federal.....	302	314	314	8	8	8	-	-	-

FONTE - Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

NOTAS - 1. A rede de Plano Nacional de Viação compreende as extensões das rodovias sob jurisdição federal e estadual ou territorial transitória.

2. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

3. Dados sujeitos a retificação.

(1) Compreende os trechos em obras de implantação e/ou pavimentação.

Tabela 5.12 - Extensão das linhas e ramais da rede em tráfego, segundo os principais aspectos - 1992-1994

ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÃO (km)			ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÃO (km)		
	1992	1993	1994		1992	1993	1994
<b>TOTAL</b> .....	<b>30 302</b>	<b>30 381</b>	<b>30 392</b>	Estrada de Ferro Votorantim.....	20	20	20
Rede Ferroviária Federal S.A. ....	22 011	22 069	22 069	Estrada de Ferro Corcovado (3).....	4	4	4
<b>Superintendências Regionais</b>				<b>Bitola</b>			
São Luís.....	798	798	798	De 0,60 m.....	33	33	33
Fortaleza.....	1 369	1 369	1 369	De 0,76 m.....	13	13	13
Recife.....	2 487	2 487	2 487	De 1,00 m.....	24 682	24 710	24 732
Salvador.....	1 896	1 896	1 896	De 1,44 m.....	194	194	194
Belo Horizonte.....	3 845	3 874	3 874	De 1,60 m (4).....	5 380	5 431	5 420
Juiz de Fora.....	1 505	1 526	1 526	<b>Natureza da tração</b>			
Campos.....	1 429	1 437	1 437	Eletrificadas.....	1 751	1 984	1 987
São Paulo.....	107	107	107	Rede Ferroviária Federal S.A. ....	65	65	65
Bauru.....	1 621	1 621	1 621	<b>Superintendências Regionais</b>			
Curitiba.....	3 370	3 370	3 370	Juiz de Fora.....	46	46	46
Tubarão.....	169	169	169	São Paulo.....	19	19	19
Porto Alegre.....	3 415	3 415	3 415	Ferrovia Paulista S.A. ....	1 136	1 366	1 290
Ferrovia Paulista S.A. ....	4 915	4 933	4 857	Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	47	47	47
Estrada de Ferro Carajás.....	1 076	1 076	1 080	Companhia Brasileira de Trens Urbanos.....	405	408	52
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	898	898	898	<b>Superintendências de Trens Urbanos</b>			
Companhia Fluminense de Trens Urbanos.....	-	-	380	Rio de Janeiro.....	165	165	-
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos.....	-	-	270	São Paulo.....	191	191	-
Companhia Brasileira de Trens Urbanos (1).....	812	815	248	Belo Horizonte.....	14	17	17
<b>Superintendências de Trens Urbanos</b>				Recife.....	21	21	21
Rio de Janeiro.....	380	380	-	Recife.....	32	32	32
São Paulo.....	191	191	-	Natal.....	56	56	56
Belo Horizonte.....	14	17	17	João Pessoa.....	30	30	30
Recife (2).....	21	21	21	Maceió.....	32	32	32
Recife.....	32	32	32	Salvador.....	14	14	14
Natal.....	56	56	56	Fortaleza.....	42	42	46
João Pessoa.....	30	30	30	Estrada de Ferro Amapá.....	194	194	194
Maceió.....	32	32	32	Ferrovia Norte-Sul.....	95	95	95
Salvador.....	14	14	14	Estrada de Ferro Jari.....	68	68	68
Fortaleza.....	42	42	46	Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	47	47	47
Estrada de Ferro Amapá.....	194	194	194	Companhia do Metropolitano de São Paulo.....	44	44	44
Ferrovia Norte-Sul.....	95	95	95	Estrada de Ferro Mineração Rio do Norte.....	35	35	35
Estrada de Ferro Jari.....	68	68	68	Estrada de Ferro Perus-Pirapora.....	33	33	33
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	47	47	47	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. ....	27	27	27
Companhia do Metropolitano de São Paulo.....	44	44	44	Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro.....	23	23	23
Estrada de Ferro Mineração Rio do Norte.....	35	35	35	Estrada de Ferro Corcovado.....	4	4	4
Estrada de Ferro Perus-Pirapora.....	33	33	33	<b>Não-eletrificadas.....</b>	<b>28 551</b>	<b>28 397</b>	<b>28 405</b>
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. ....	27	27	27				
Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro.....	23	23	23				

FONTE - Ministério dos Transportes, Secretaria de Transportes Terrestres, Departamento de Transportes Ferroviários.

NOTAS - 1. Em 1992 e 1993, dados retificados.

2. A Estrada de Ferro Perus-Pirapora se encontra com o tráfego suspenso.

3. A Ferrovia Norte-Sul está sendo operada pela Estrada de Ferro Carajás.

4. A Companhia Metropolitana de Transportes Públicos de Teresina está operando em linhas da Rede Ferroviária Federal S.A.

(1) Os sistemas da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, em São Paulo e no Rio de Janeiro, foram transferidos em 26.05.1994 e em 22.12.1994, respectivamente, para a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e para a Companhia Fluminense de Trens Urbanos. (2) A Superintendência de Trens Urbanos de Recife é constituída de: Trem Metropolitano e Regional de Recife, Trem Regional de Natal, Trem Regional de João Pessoa e Trem Regional de Maceió. (3) Tração por cremalheira. (4) Inclusive bitola mista.

**Tabela 5.13 - Material rodante em tráfego, transporte realizado, unidade de tráfego, produtividade, consumo, pessoal empregado e movimento financeiro das ferrovias - 1992-1994**

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS		
	1992	1993	1994
<b>Material rodante em tráfego</b>			
Locomotivas.....	1 723	1 663	1 600
Vapor.....	9	8	7
Diesel.....	1 610	1 556	1 501
Elétricas.....	104	99	92
Automotrizes.....	25	25	27
Trens unidade.....	504	494	355
Carros (todos os tipos).....	2 937	2 816	2 357
Vagões (todos os tipos) (1).....	59 392	59 761	58 101
<b>Transporte realizado</b>			
<b>Quantidade transportada</b>			
Passageiros (milhares).....	1 241 432	1 193 909	1 188 161
Longo percurso.....	9 787	3 423	3 769
Urbano.....	1 231 645	1 190 486	1 184 392
Animais (milhares de toneladas úteis).....	3	2	0
Bagagens e encomendas (milhares de toneladas úteis).....	3	3	3
Mercadorias (milhares de toneladas úteis).....	229 213	242 055	256 365
<b>Trabalho útil</b>			
Passageiros x km (milhões).....	15 668	14 040	14 149
Longo percurso.....	1 531	600	727
Urbano.....	14 137	13 440	13 422
Animais (milhões de toneladas x km úteis).....	1	1	0
Bagagens e encomendas (milhões de toneladas x km úteis).....	1	1	1
Mercadorias (milhões de toneladas x km úteis).....	116 597	124 675	133 689
Unidade de tráfego (milhões) (2).....	132 265	138 715	147 838
<b>Produtividade</b>			
Material de tração (milhões de unidades de tráfego por unidade motriz) (3).....	51	55	55
Carros (milhões de passageiros x km por carro) (4).....	4	4	4
Vagões (milhares de toneladas úteis x km por vagão) (5).....	1 827	1 943	2 106
Energética (milhares de unidades de tráfego por tonelada equivalente de petróleo).....	148	151	170
Pessoal (milhares de unidades de tráfego por empregado) (6).....	1 283	1 397	1 508
<b>Consumo de energia</b>			
Energia elétrica (MWh).....	1 071 034	1 085 894	845 534
Óleo combustível (t).....	158	146	171
Óleo diesel (t).....	582 490	606 403	626 004
Carvão (t).....	2 506	1 779	533
Pessoal empregado em 31.12.....	103 121	99 291	98 051
<b>Movimento financeiro (1 000 CR\$)</b>			
Receita total.....	39 442 681	785 684 386	(7) 5 299 454
Despesa total.....	122 184 505	3 251 096 876	(7) 16 915 209

FONTE - Ministério dos Transportes, Secretaria de Transportes Terrestres, Departamento de Transportes Ferroviários.

NOTA - Em 1992 e 1993, dados retificados.

(1) Exclusive os vagões de propriedade particular. (2) Unidade de tráfego equivale à soma: passageiros x quilômetro + toneladas úteis x quilômetro. (3) Locomotivas, automotrizes e carros motores de trens unidade. (4) Automotrizes, carros motores e carros reboques de trens unidade, carros de passageiros suburbanos e dormitórios. (5) Inclusive vagões particulares. (6) Número de empregados no final do exercício. (7) Valor expresso em 1 000 reais.

Tabela 5.14 - Material rodante em tráfego, segundo as ferrovias - 1992-1994

(continua)

FERROVIAS	ANO	MATERIAL RODANTE EM TRÁFEGO (1)										
		Locomotivas				Trens unidades	Auto-motrizes	Carros				
		Total	Vapor	Diesel	Elétricas			Total	Passageiros (3)	Dormitórios	Correios e bagagens	Outros (4)
<b>TOTAL</b> .....	{ 1992	1 723	9	1 610	104	504	25	2 937	2 568	91	55	223
	{ 1993	1 663	8	1 556	99	494	25	2 816	2 507	60	47	202
	{ 1994	1 600	7	1 501	92	355	27	2 357	2 064	51	44	198
Estrada de Ferro Amapá.....	{ 1992	5	-	5	-	-	3	6	6	-	-	-
	{ 1993	5	-	5	-	-	3	6	6	-	-	-
	{ 1994	5	-	5	-	-	3	6	6	-	-	-
Estrada de Ferro Jari.....	{ 1992	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
	{ 1993	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
	{ 1994	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Estrada de Ferro Mineração Rio do Norte.....	{ 1992	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-
	{ 1993	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-
	{ 1994	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-
Estrada de Ferro Carajás.....	{ 1992	76	-	76	-	-	-	36	28	-	3	5
	{ 1993	78	-	78	-	-	-	35	28	-	3	4
	{ 1994	79	-	79	-	-	-	35	28	-	3	4
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	{ 1992	209	-	209	-	-	-	64	54	-	3	7
	{ 1993	206	-	206	-	-	-	65	54	-	3	8
	{ 1994	205	-	205	-	-	-	66	54	-	3	9
Rede Ferroviária Federal S.A. ....	{ 1992	1 086	9	1 062	15	4	8	480	286	79	36	79
	{ 1993	1 027	8	1 004	15	4	8	408	261	48	30	69
	{ 1994	970	7	950	13	4	10	362	238	40	24	60
Ferrovias Paulista S.A. (6).....	{ 1992	302	-	213	89	92	2	580	423	12	13	132
	{ 1993	303	-	219	84	87	2	541	397	12	11	121
	{ 1994	296	-	217	79	77	2	497	347	11	14	125
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	{ 1992	-	-	-	-	-	8	9	9	-	-	-
	{ 1993	-	-	-	-	-	8	8	8	-	-	-
	{ 1994	-	-	-	-	-	8	7	7	-	-	-
Estrada de Ferro Votorantim (7).....	{ 1992	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-
	{ 1993	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-
	{ 1994	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-
Companhia Brasileira de Trens Urbanos (8).....	{ 1992	37	-	37	-	258	-	961	961	-	-	-
	{ 1993	36	-	36	-	253	-	952	952	-	-	-
	{ 1994	16	-	16	-	21	-	163	163	-	-	-
Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro.....	{ 1992	-	-	-	-	(9) 28	-	(10) 116	116	-	-	-
	{ 1993	-	-	-	-	(9) 28	-	(10) 116	116	-	-	-
	{ 1994	-	-	-	-	(9) 28	-	(10) 116	116	-	-	-
Estrada de Ferro Corcovado.....	{ 1992	-	-	-	-	-	4	3	3	-	-	-
	{ 1993	-	-	-	-	-	4	3	3	-	-	-
	{ 1994	-	-	-	-	-	4	3	3	-	-	-
Companhia Fluminense de Trens Urbanos.....	{ 1992	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	{ 1993	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	{ 1994	16	-	16	-	103	-	420	420	-	-	-
Companhia do Metropolitano de São Paulo.....	{ 1992	-	-	-	-	97	-	582	582	-	-	-
	{ 1993	-	-	-	-	97	-	582	582	-	-	-
	{ 1994	-	-	-	-	97	-	582	582	-	-	-
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos.....	{ 1992	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	{ 1993	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	{ 1994	5	-	5	-	(11) ...	-	(11) ...	(11) ...	-	-	-
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. ....	{ 1992	-	-	-	-	25	-	100	100	-	-	-
	{ 1993	-	-	-	-	25	-	100	100	-	-	-
	{ 1994	-	-	-	-	25	-	100	100	-	-	-

Tabela 5.14 - Material rodante em tráfego, segundo as ferrovias - 1992-1994

(conclusão)

FERROVIAS	ANO	MATERIAL RODANTE EM TRÁFEGO (1)						
		Vagões (2)						
		Total	Plataformas	Fechados	Gôndolas	"Hoppers"	Tanques	Outros (5)
<b>TOTAL</b> .....	{ 1992	59 392	6 745	15 444	22 648	8 326	4 800	1 429
	{ 1993	59 761	6 894	15 786	22 801	8 202	4 711	1 367
	{ 1994	59 101	6 993	15 394	22 550	8 264	4 625	1 275
Estrada de Ferro Amapá.....	{ 1992	133	7	2	1	108	3	12
	{ 1993	133	7	2	1	108	3	12
	{ 1994	133	7	2	1	108	3	12
Estrada de Ferro Jari.....	{ 1992	84	82	-	2	-	-	-
	{ 1993	84	82	-	2	-	-	-
	{ 1994	84	82	-	2	-	-	-
Estrada de Ferro Mineração Rio do Norte .....	{ 1992	94	2	-	88	2	2	-
	{ 1993	94	2	-	88	2	2	-
	{ 1994	88	-	-	88	-	-	-
Estrada de Ferro Carajás.....	{ 1992	3 502	209	63	2 942	237	51	-
	{ 1993	3 503	209	53	2 966	224	51	-
	{ 1994	3 603	256	43	2 994	259	51	-
Estrada de Ferro Vitória a Minas .....	{ 1992	13 277	1 605	327	9 296	1 887	111	51
	{ 1993	13 237	1 605	327	9 279	1 879	99	48
	{ 1994	13 178	1 555	326	9 273	1 879	99	46
Rede Ferroviária Federal S.A. ....	{ 1992	31 388	3 737	9 948	8 792	5 372	3 231	308
	{ 1993	32 093	3 928	10 437	8 984	5 308	3 145	291
	{ 1994	31 193	4 022	9 914	8 698	5 241	3 079	239
Ferrovia Paulista S.A. (6) .....	{ 1992	10 913	1 102	5 104	1 527	720	1 402	1 058
	{ 1993	10 616	1 060	4 967	1 481	681	1 411	1 016
	{ 1994	10 821	1 070	5 109	1 494	777	1 393	978
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	{ 1992	1	1	-	-	-	-	-
	{ 1993	1	1	-	-	-	-	-
	{ 1994	1	1	-	-	-	-	-
Estrada de Ferro Votorantim (7).....	{ 1992	531	-	111	300	-	120	-
	{ 1993	426	-	148	195	-	83	-
	{ 1994	540	-	185	228	-	127	-
Companhia Brasileira de Trens Urbanos (8).....	{ 1992	-	-	-	-	-	-	-
	{ 1993	-	-	-	-	-	-	-
	{ 1994	-	-	-	-	-	-	-
Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro .....	{ 1992	-	-	-	-	-	-	-
	{ 1993	-	-	-	-	-	-	-
	{ 1994	-	-	-	-	-	-	-
Estrada de Ferro Corcovado .....	{ 1992	-	-	-	-	-	-	-
	{ 1993	-	-	-	-	-	-	-
	{ 1994	-	-	-	-	-	-	-
Companhia Fluminense de Trens Urbanos.....	{ 1992	-	-	-	-	-	-	-
	{ 1993	-	-	-	-	-	-	-
	{ 1994	-	-	-	-	-	-	-
Companhia do Metropolitano de São Paulo .....	{ 1992	-	-	-	-	-	-	-
	{ 1993	-	-	-	-	-	-	-
	{ 1994	-	-	-	-	-	-	-
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos.....	{ 1992	-	-	-	-	-	-	-
	{ 1993	-	-	-	-	-	-	-
	{ 1994	-	-	-	-	-	-	-
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. ....	{ 1992	-	-	-	-	-	-	-
	{ 1993	-	-	-	-	-	-	-
	{ 1994	-	-	-	-	-	-	-

FORNE - Ministério dos Transportes, Secretaria de Transportes Terrestres, Departamento de Transportes Ferroviários.

NOTA - Em 1992 e 1993, dados retificados.

(1) Valor médio anual. (2) Exclui os vagões de propriedade particular. (3) Inclusive carros motores e reboques de trem unidade elétrica. (4) Inclusive carros-restaurantes. (5) Inclusive vagões gaiolas, isotérmicos e outros não discriminados. (6) Exclui o material rodante em operação que se encontra na Estrada de Ferro Votorantim. (7) Excluído do total por se tratar de material rodante em operação arrendado da Ferrovia Paulista S.A. (8) Os sistemas da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, em São Paulo e no Rio de Janeiro, foram transferidos em 26.05.1994 e em 22.12.1994, respectivamente, para a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e para a Companhia Fluminense de Trens Urbanos. (9) Trem Metrô + Trem Articulado. (10) Carro Metrô + Carro Articulado. (11) Computados na Ferrovia Paulista S.A.

Tabela 5.15 - Transporte realizado, por quantidade transportada e trabalho útil, segundo as ferrovias - 1992-1994

(continua)

FERROVIAS	ANO	TRANSPORTE REALIZADO			
		Quantidade transportada			
		Passageiros (milhares)	Animais	Bagagens e encomendas	Mercadorias
		Milhares de toneladas úteis			
TOTAL.....	1992	863 551	3	3	229 213
	1993	837 980	2	3	242 055
	1994	1 120 334	0	3	256 365
Estrada de Ferro Amapá.....	1992	111	-	-	1 088
	1993	100	-	-	893
	1994	100	-	-	815
Estrada de Ferro Jari.....	1992	-	-	-	1 384
	1993	-	-	-	1 588
	1994	-	-	-	1 759
Estrada de Ferro Mineração Rio do Norte.....	1992	-	-	-	7 648
	1993	-	-	-	8 440
	1994	-	-	-	7 177
Estrada de Ferro Carajás.....	1992	428	-	1	34 670
	1993	461	-	1	38 287
	1994	652	-	1	43 915
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	1992	1 399	-	1	84 555
	1993	1 401	-	1	87 794
	1994	1 557	-	2	96 884
Rede Ferroviária Federal S.A. ....	1992	2 274	3	1	80 855
	1993	1 713	2	1	85 292
	1994	1 721	0	0	86 564
Ferrovia Paulista S.A. ....	1992	115 266	-	-	17 951
	1993	(1) 104 900	-	-	19 001
	1994	(1) ...	-	-	18 422
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	1992	637	-	-	-
	1993	529	-	-	-
	1994	452	-	-	-
Estrada de Ferro Votorantim.....	1992	-	-	-	1 062
	1993	-	-	-	760
	1994	-	-	-	829
Companhia Brasileira de Trens Urbanos (2).....	1992	-	-	-	-
	1993	-	-	-	-
	1994	-	-	-	-
Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro.....	1992	87 017	-	-	-
	1993	86 846	-	-	-
	1994	82 370	-	-	-
Estrada de Ferro Corcovado.....	1992	296	-	-	-
	1993	302	-	-	-
	1994	272	-	-	-
Companhia Fluminense de Trens Urbanos.....	1992	-	-	-	-
	1993	-	-	-	-
	1994	133 981	-	-	-
Companhia do Metropolitano de São Paulo.....	1992	623 945	-	-	-
	1993	608 617	-	-	-
	1994	623 808	-	-	-
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos.....	1992	-	-	-	-
	1993	-	-	-	-
	1994	245 197	-	-	-
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. ....	1992	32 178	-	-	-
	1993	33 111	-	-	-
	1994	30 224	-	-	-

Tabela 5.15 - Transporte realizado, por quantidade transportada e trabalho útil, segundo as ferrovias - 1992-1994

(conclusão)

FERROVIAS	ANO	TRANSPORTE REALIZADO			
		Passageiros x km (milhões)	Animais	Bagagens e encomendas	Trabalho útil
					Mercadorias
Milhares de toneladas x km úteis					
TOTAL.....	1992	15 668	1 107	668	116 597 193
	1993	14 040	1 164	727	124 674 747
	1994	14 149	58	860	133 689 332
Estrada de Ferro Amapá.....	1992	21	-	-	203 213
	1993	19	-	-	168 770
	1994	19	-	-	151 449
Estrada de Ferro Jari.....	1992	-	-	-	48 440
	1993	-	-	-	55 580
	1994	-	-	-	61 565
Estrada de Ferro Mineração Rio do Norte.....	1992	-	-	-	229 402
	1993	-	-	-	253 624
	1994	-	-	-	215 309
Estrada de Ferro Carajás.....	1992	138	-	359	29 865 314
	1993	158	-	308	32 821 929
	1994	211	-	298	37 480 678
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	1992	269	-	215	42 705 320
	1993	300	-	383	44 835 324
	1994	378	-	545	50 102 746
Rede Ferroviária Federal S.A. ....	1992	153	1 107	94	37 009 438
	1993	129	1 164	36	39 541 201
	1994	125	58	17	39 196 183
Ferrovia Paulista S.A. ....	1992	2 689	-	-	6 522 260
	1993	(1) 1 662	-	-	6 988 439
	1994	(1) ...	-	-	6 470 625
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	1992	6	-	-	-
	1993	4	-	-	-
	1994	4	-	-	-
Estrada de Ferro Votorantim.....	1992	-	-	-	13 806
	1993	-	-	-	9 880
	1994	-	-	-	10 777
Companhia Brasileira de Trens Urbanos (2).....	1992	-	-	-	-
	1993	-	-	-	-
	1994	-	-	-	-
Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro.....	1992	398	-	-	-
	1993	397	-	-	-
	1994	376	-	-	-
Estrada de Ferro Corcovado.....	1992	2	-	-	-
	1993	2	-	-	-
	1994	2	-	-	-
Companhia Fluminense de Trens Urbanos.....	1992	-	-	-	-
	1993	-	-	-	-
	1994	3 493	-	-	-
Companhia do Metropolitano de São Paulo.....	1992	4 022	-	-	-
	1993	3 870	-	-	-
	1994	4 114	-	-	-
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos.....	1992	-	-	-	-
	1993	-	-	-	-
	1994	4 377	-	-	-
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. ....	1992	370	-	-	-
	1993	381	-	-	-
	1994	348	-	-	-

FONTE - Ministério dos Transportes, Secretaria de Transportes Terrestres, Departamento de Transportes Ferroviários.

NOTA - Em 1992 e 1993, dados retificados.

(1) Exclui o transporte de passageiros de longo curso. (2) Os sistemas da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, em São Paulo e no Rio de Janeiro, foram transferidos em 26.05.1994 e em 22.12.1994, respectivamente, para a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e para a Companhia Fluminense de Trens Urbanos.

Tabela 5.16 - Consumo de combustível, segundo as ferrovias - 1992-1994

FERROVIAS	ANO	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL					Em tonelada equivalente de petróleo (t)
		Natureza					
		Energia elétrica (MWh)	Óleo combustível (t)	Óleo diesel (t)	Carvão (t) (1)		
<b>TOTAL.....</b>	1992	1 071 034	158	582 490	2 506	891 545	
	1993	1 085 894	146	606 403	1 779	919 340	
	1994	845 534	171	626 004	533	868 649	
Estrada de Ferro Amapá.....	1992	-	-	1 106	-	1 101	
	1993	-	-	888	-	884	
	1994	-	-	803	-	799	
Estrada de Ferro Jari.....	1992	-	-	981	-	976	
	1993	-	-	913	-	909	
	1994	-	-	784	-	780	
Estrada de Ferro Mineração Rio do Norte.....	1992	-	-	1 108	-	1 103	
	1993	-	-	1 196	-	1 190	
	1994	-	-	1 046	-	1 041	
Estrada de Ferro Carajás.....	1992	-	-	62 882	-	62 586	
	1993	-	-	65 407	-	65 100	
	1994	-	-	76 910	-	76 549	
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	1992	-	-	143 317	-	142 643	
	1993	-	-	148 242	-	147 545	
	1994	-	-	169 104	-	168 309	
Rede Ferroviária Federal S.A.....	1992	36 950	158	305 461	2 506	315 933	
	1993	37 556	146	320 738	1 779	331 000	
	1994	31 335	171	317 862	533	325 837	
Ferovia Paulista S.A.....	1992	242 937	-	54 071	-	124 269	
	1993	253 156	-	55 317	-	128 472	
	1994	217 328	-	53 994	-	116 765	
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	1992	558	-	-	-	162	
	1993	322	-	-	-	93	
	1994	294	-	-	-	85	
Estrada de Ferro Votorantim.....	1992	-	-	-	-	-	
	1993	-	-	-	-	-	
	1994	-	-	-	-	-	
Companhia Brasileira de Trens Urbanos (2).....	1992	428 087	-	13 564	-	137 645	
	1993	431 634	-	13 702	-	138 811	
	1994	54 850	-	3 303	-	19 194	
Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro.....	1992	85 379	-	-	-	24 760	
	1993	85 160	-	-	-	24 696	
	1994	80 954	-	-	-	23 477	
Estrada de Ferro Corcovado.....	1992	...	-	-	-	...	
	1993	707	-	-	-	205	
	1994	770	-	-	-	223	
Companhia Fluminense de Trens Urbanos.....	1992	-	-	-	-	-	
	1993	-	-	-	-	-	
	1994	195 953	-	2 198	-	59 014	
Companhia do Metropolitano de São Paulo.....	1992	240 947	-	-	-	69 875	
	1993	241 372	-	-	-	69 998	
	1994	230 930	-	-	-	66 970	
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos.....	1992	-	-	-	-	-	
	1993	-	-	-	-	-	
	1994	...	-	-	-	...	
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.....	1992	36 176	-	-	-	10 491	
	1993	35 987	-	-	-	10 436	
	1994	33 120	-	-	-	9 605	

FORNTE - Ministério dos Transportes, Secretaria de Transportes Terrestres, Departamento de Transportes Ferroviários.

NOTAS - 1. Em 1992 e 1993, dados retificados.

2. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Para transformação em tonelada equivalente de petróleo médio, foi considerado o fator de conversão do carvão vapor 4 500 kcal/kg do Balanço Energético Nacional de 1994/MME. (2) Os sistemas da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, em São Paulo e no Rio de Janeiro, foram transferidos em 26.05.1994 e em 22.12.1994, respectivamente, para a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e para a Companhia Fluminense de Trens Urbanos.



Tabela 5.17 - Pessoal empregado, segundo as ferrovias - 1992-1994

FERROVIAS	ANO	PESSOAL EMPREGADO				
		Total	Administração (1)	Via permanente (2)	Manutenção dos equipamentos de transporte	Tração, tráfego e movimento
TOTAL.....	1992	103 121	21 182	26 345	20 361	35 233
	1993	99 291	20 163	25 677	19 724	33 727
	1994	(3) 98 051	19 548	21 373	16 725	28 421
Estrada de Ferro Amapá.....	1992	74	2	27	11	34
	1993	73	2	26	11	34
	1994	71	2	25	11	33
Estrada de Ferro Jari.....	1992	40	2	2	8	28
	1993	38	2	-	8	28
	1994	38	2	-	8	28
Estrada de Ferro Mineração Rio do Norte.....	1992	31	1	(4) -	8	22
	1993	31	1	(4) -	8	22
	1994	30	1	(4) 1	8	20
Estrada de Ferro Carajás.....	1992	1 835	366	675	319	475
	1993	1 804	343	634	341	486
	1994	1 814	267	701	304	542
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	1992	5 303	885	1 519	1 045	1 854
	1993	5 031	637	1 650	1 112	1 632
	1994	4 991	467	1 761	1 118	1 645
Rede Ferroviária Federal S.A. ....	1992	47 759	7 815	16 898	8 695	14 351
	1993	46 063	7 371	16 514	8 325	13 853
	1994	44 646	7 283	15 519	7 708	14 136
Ferrovia Paulista S.A. ....	1992	17 911	4 926	2 866	4 262	5 857
	1993	16 985	4 733	2 641	4 051	5 560
	1994	16 999	4 617	2 716	4 005	5 661
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	1992	207	71	48	44	44
	1993	194	65	46	42	41
	1994	232	82	66	32	52
Estrada de Ferro Votorantim.....	1992	44	2	33	-	9
	1993	48	2	31	-	15
	1994	41	1	26	-	14
Companhia Brasileira de Trens Urbanos (5).....	1992	16 170	2 301	3 497	3 497	6 875
	1993	15 547	1 925	3 355	3 354	6 913
	1994	3 785	1 136	-	1 064	1 585
Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro.....	1992	3 483	1 589	561	173	1 160
	1993	3 436	1 974	558	170	734
	1994	3 407	2 717	344	179	167
Estrada de Ferro Corcovado.....	1992	63	18	15	6	24
	1993	61	15	14	6	26
	1994	61	15	14	6	26
Companhia Fluminense de Trens Urbanos.....	1992	-	-	-	-	-
	1993	-	-	-	-	-
	1994	(6) 8 460	...	...	...	...
Companhia do Metropolitano de São Paulo.....	1992	9 047	2 768	-	2 187	4 092
	1993	8 836	2 664	-	2 192	3 980
	1994	8 821	2 660	-	2 181	3 980
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos.....	1992	-	-	-	-	-
	1993	-	-	-	-	-
	1994	(6) 3 524	...	...	...	...
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. ....	1992	1 154	436	204	106	408
	1993	1 144	429	208	104	403
	1994	1 131	298	200	101	532

FONTE - Ministério dos Transportes, Secretaria de Transportes Terrestres, Departamento de Transportes Ferroviários.

NOTA - Em 1992 e 1993, dados retificados.

(1) Administração e outros. (2) Inclusive pessoal de sinalização, telecomunicações e eletrotécnica. (3) Inclusive o pessoal empregado sem discriminação da função desempenhada. (4) Serviço terceirizado. (5) Os sistemas da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, em São Paulo e no Rio de Janeiro, foram transferidos em 26.05.1994 e em 22.12.1994, respectivamente, para a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e para a Companhia Fluminense de Trens Urbanos. (6) Informado apenas o total de empregados.

Tabela 5.18 - Receita, segundo as ferrovias - 1992-1994

(continua)

FERROVIAS	ANO	RECEITA (1 000 CR\$) (1)				
		Total	Operacional			
			Total	Passageiros	Animais	Bagagens e encomendas
<b>TOTAL</b> .....	1992	39 442 681	7 338 290	1 369 531	264	921
	1993	785 684 386	186 060 172	40 850 825	3 691	18 231
	1994	5 299 454	1 769 886	388 443	7	293
Estrada de Ferro Amapá (2).....	1992	2 045	2 045	2 045	-	-
	1993	21 905	21 905	20 700	-	-
	1994	682	682	372	-	-
Estrada de Ferro Jari (3).....	1992	...	...	...	...	...
	1993	...	...	...	...	...
	1994	...	...	...	...	...
Estrada de Ferro Mineração Rio do Norte (3).....	1992	...	...	...	...	...
	1993	...	...	...	...	...
	1994	...	...	...	...	...
Estrada de Ferro Carajás (4).....	1992	110 593	110 593	8 621	-	315
	1993	21 509 883	21 509 883	188 558	-	4 399
	1994	302 687	298 446	1 774	-	51
Estrada de Ferro Vitória a Minas (4).....	1992	1 343 486	1 343 486	14 310	-	513
	1993	31 178 178	31 178 178	274 728	-	12 557
	1994	503 595	363 981	3 869	-	225
Rede Ferroviária Federal S.A. ....	1992	32 817 452	3 716 779	18 072	264	79
	1993	630 830 764	74 992 325	225 492	3 691	1 008
	1994	3 643 894	587 627	2 055	7	14
Ferrovia Paulista S.A. ....	1992	1 640 500	981 333	154 848	-	14
	1993	37 969 207	21 409 623	3 467 370	-	267
	1994	326 533	168 206	33 071	-	3
Estrada de Ferro Campos do Jordão (3).....	1992	...	...	...	...	...
	1993	...	...	...	...	...
	1994	...	...	...	...	...
Estrada de Ferro Votorantim.....	1992	7 643	7 641	-	-	-
	1993	274 286	274 281	-	-	-
	1994	2 704	2 704	-	-	-
Companhia Brasileira de Trens Urbanos (5).....	1992	1 632 918	349 486	349 486	-	-
	1993	36 650 476	34 575 141	34 575 141	-	-
	1994	37 922	35 376	35 376	-	-
Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro.....	1992	333 941	67 637	67 637	-	-
	1993	8 721 285	1 467 549	1 467 549	-	-
	1994	76 423	14 568	14 568	-	-
Estrada de Ferro Corcovado (3).....	1992	...	...	...	...	...
	1993	...	...	...	...	...
	1994	...	...	...	...	...
Companhia Fluminense de Trens Urbanos.....	1992	-	-	-	-	-
	1993	-	-	-	-	-
	1994	21 920	20 833	20 833	-	-
Companhia do Metropolitano de São Paulo.....	1992	736 919	732 121	727 344	-	-
	(3) 1993	...	...	...	...	...
	1994	260 729	228 280	228 280	-	-
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos.....	1992	-	-	-	-	-
	1993	-	-	-	-	-
	1994	43 974	43 974	43 037	-	-
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. ....	1992	817 184	27 169	27 169	-	-
	1993	18 528 402	631 287	631 287	-	-
	1994	78 391	5 209	5 209	-	-

Tabela 5.18 - Receita, segundo as ferrovias - 1992-1994

(conclusão)

FERROVIAS	ANO	RECEITA (1 000 CR\$) (1)					Não-operacional
		Mercadorias	Outras	Transportes não ferroviários	Operacional		
					Assessorias dos transportes		
<b>TOTAL</b> .....	1992	5 516 715	263 047	9 534	178 279	32 104 391	
	1993	118 018 485	21 241 368	172 954	5 754 618	599 624 214	
	1994	1 057 852	278 037	2 476	42 779	3 529 568	
Estrada de Ferro Amapá (2).....	1992	...	...	...	...	...	
	1993	1 205	-	-	-	-	
	1994	311	-	-	-	-	
Estrada de Ferro Jari (3).....	1992	...	...	...	...	...	
	1993	...	...	...	...	...	
	1994	...	...	...	...	...	
Estrada de Ferro Mineração Rio do Norte (3).....	1992	...	...	...	...	...	
	1993	...	...	...	...	...	
	1994	...	...	...	...	...	
Estrada de Ferro Carajás (3).....	1992	101 645	-	-	12	-	
	1993	2 720 546	18 596 051	-	329	-	
	1994	30 072	266 534	-	15	4 241	
Estrada de Ferro Vitória a Minas (4).....	1992	1 192 795	-	-	135 868	-	
	1993	26 082 745	-	-	4 808 148	-	
	1994	322 839	-	-	37 048	139 614	
Rede Ferroviária Federal S.A. ....	1992	3 403 393	258 085	5 399	31 489	29 100 673	
	1993	71 647 100	2 642 139	126 261	346 634	555 838 439	
	1994	570 275	10 471	1 192	3 613	3 056 267	
Ferrovias Paulista S.A.....	1992	811 240	186	4 135	10 910	659 167	
	1993	17 292 808	3 178	46 693	599 507	16 559 584	
	1994	131 651	94	1 284	2 103	158 327	
Estrada de Ferro Campos do Jordão (3).....	1992	...	...	...	...	...	
	1993	...	...	...	...	...	
	1994	...	...	...	...	...	
Estrada de Ferro Votorantim.....	1992	7 641	-	-	-	1	
	1993	274 281	-	-	-	5	
	1994	2 704	-	-	-	-	
Companhia Brasileira de Trens Urbanos (5).....	1992	-	-	-	-	1 283 432	
	1993	-	-	-	-	2 075 335	
	1994	-	-	-	-	2 546	
Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro.....	1992	-	-	-	-	266 303	
	1993	-	-	-	-	7 253 736	
	1994	-	-	-	-	61 855	
Estrada de Ferro Corcovado (3).....	1992	...	...	...	...	...	
	1993	...	...	...	...	...	
	1994	...	...	...	...	...	
Companhia Fluminense de Trens Urbanos.....	1992	-	-	-	-	-	
	1993	-	-	-	-	-	
	1994	-	-	-	-	1 087	
Companhia do Metropolitano de São Paulo.....	1992	-	4 776	-	-	4 799	
	(3) 1993	...	...	...	...	...	
	1994	-	-	-	-	32 449	
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos.....	1992	-	-	-	-	-	
	1993	-	-	-	-	-	
	1994	-	938	-	-	-	
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. ....	1992	-	-	-	-	790 015	
	1993	-	-	-	-	17 897 115	
	1994	-	-	-	-	73 182	

FONTE - Ministério dos Transportes, Secretaria de Transportes Terrestres, Departamento de Transportes Ferroviários.

NOTAS - 1. Em 1992 e 1993, dados retificados.

2. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Em 1994, valores expressos em 1 000 reais. (2) Exclui-se a receita do minério de manganês, principal mercadoria da estrada, por ser classificado como sendo transporte interno sem faturamento. (3) Não informado. (4) Exclui-se a receita do transporte do minério de ferro e manganês (EFC) e minério de ferro (EFVM) para exportação. (5) Os sistemas da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, em São Paulo e no Rio de Janeiro, foram transferidos em 26.05.1994 e em 22.12.1994, respectivamente, para a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e para a Companhia Fluminense de Trens Urbanos.

Tabela 5.19 - Despesas, segundo as ferrovias - 1992-1994

(continua)

FERROVIAS	ANO	DESPESAS (1 000 CR\$) (1)		
		Total	Operacional	
			Total	Pessoal
TOTAL.....	1992	122 184 505	57 871 172	4 991 949
	1993	3 251 096 876	1 674 604 409	173 795 019
	1994	(2) 16 915 209	(3) 7 165 468	1 139 458
Estrada de Ferro Amapá.....	1992	8 395	8 395	3 978
	1993	186 091	186 091	92 704
	1994	1 191	1 191	647
Estrada de Ferro Jari.....	1992	...	...	...
	1993	...	...	...
	1994	...	...	...
Estrada de Ferro Mineração Rio do Norte.....	1992	...	...	...
	1993	...	...	...
	1994	...	...	...
Estrada de Ferro Carajás.....	1992	923 524	432 263	84 337
	1993	20 166 715	14 415 251	2 312 721
	1994	167 070	89 062	17 738
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	1992	1 186 383	645 243	278 053
	1993	...	...	...
	1994	282 307	202 322	83 894
Rede Ferroviária Federal S.A.....	1992	35 803 147	12 863 642	2 008 717
	1993	1 013 941 508	472 085 534	53 024 357
	1994	4 840 009	2 386 090	355 033
Ferrovia Paulista S.A.....	1992	32 960 234	32 891 742	975 099
	1993	949 264 403	944 942 391	22 357 575
	1994	3 674 138	3 664 974	186 543
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	1992	...	...	...
	1993	...	...	...
	1994	...	...	...
Estrada de Ferro Votorantim.....	1992	4 915	4 915	2 276
	1993	87 797	87 797	44 175
	1994	525	525	300
Companhia Brasileira de Trens Urbanos (5).....	1992	9 770 363	9 432 139	910 803
	1993	232 398 263	232 272 685	90 190 243
	1994	(6) ...	221 632	175 080
Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro.....	1992	34 064 249	356 216	139 223
	1993	1 014 625 006	7 549 980	3 932 603
	1994	3 813 699	62 274	32 716
Estrada de Ferro Corcovado.....	1992	...	...	...
	1993	...	...	...
	1994	...	...	...
Companhia Fluminense de Trens Urbanos.....	1992	-	-	-
	1993	-	-	-
	1994	171 354	162 588	120 535
Companhia do Metropolitano de São Paulo.....	1992	6 725 318	1 104 312	518 921
	1993	...	...	...
	1994	3 804 028	292 699	147 105
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos.....	1992	-	-	-
	1993	-	-	-
	1994	67 555	52 314	...
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.....	1992	937 977	132 306	70 543
	1993	20 427 093	3 064 680	1 840 641
	1994	93 333	29 798	19 867

Tabela 5.19 - Despesas, segundo as ferrovias - 1992-1994

(conclusão)

FERROVIAS	ANO	DESPESAS (1 000 CR\$) (1)			
		Material	Financeira	Operacional	
				Diversas	Não-operacional
<b>TOTAL.....</b>	1992	1 302 633	46 063 208	5 513 383	64 313 332
	1993	22 459 826	1 181 713 280	296 636 284	1 576 492 467
	1994	300 600	4 139 661	1 533 436	9 971 373
Estrada de Ferro Amapá.....	1992	2 988	-	1 430	-
	1993	87 529	-	5 858	-
	1994	319	-	225	-
Estrada de Ferro Jari.....	1992	...	...	...	...
	1993	...	...	...	...
	1994	...	...	...	...
Estrada de Ferro Mineração Rio do Norte.....	1992	...	...	...	...
	1993	...	...	...	...
	1994	...	...	...	...
Estrada de Ferro Carajás .....	1992	154 728	3 006	190 191	491 261
	1993	4 323 466	-	7 779 064	5 751 464
	1994	40 250	-	31 074	78 008
Estrada de Ferro Vitória a Minas .....	1992	299 747	202	67 241	541 140
	1993	...	...	...	...
	1994	106 942	-	11 486	79 985
Rede Ferroviária Federal S.A. ....	1992	582 067	7 315 387	(4) 2 957 472	22 739 505
	1993	11 483 444	227 718 718	(4) 179 859 015	541 855 974
	1994	110 595	1 056 729	(4) 863 733	2 453 919
Ferrovia Paulista S.A. ....	1992	138 897	31 102 699	675 048	68 492
	1993	2 454 105	907 607 926	12 522 785	4 322 012
	1994	21 524	3 082 896	374 011	9 164
Estrada de Ferro Campos do Jordão .....	1992	...	...	...	...
	1993	...	...	...	...
	1994	...	...	...	...
Estrada de Ferro Votorantim.....	1992	837	-	1 802	-
	1993	11 148	-	32 474	-
	1994	60	6	159	-
Companhia Brasileira de Trens Urbanos (5).....	1992	55 381	7 641 915	824 041	338 223
	1993	3 695 233	46 386 636	92 000 573	125 578
	1994	6 960	...	39 592	...
Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro.....	1992	4 566	-	212 426	33 708 033
	1993	78 828	-	3 538 549	1 007 075 026
	1994	1 446	-	28 112	3 751 425
Estrada de Ferro Corcovado.....	1992	...	...	...	...
	1993	...	...	...	...
	1994	...	...	...	...
Companhia Fluminense de Trens Urbanos.....	1992	-	-	-	-
	1993	-	-	-	-
	1994	2 642	30	39 381	8 766
Companhia do Metropolitano de São Paulo.....	1992	48 797	-	536 595	5 621 006
	1993	...	...	...	...
	1994	7 748	-	137 846	3 511 329
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos.....	1992	-	-	-	-
	1993	-	-	-	-
	1994	...	...	...	15 242
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. ....	1992	14 625	-	47 137	805 671
	1993	326 073	-	897 966	17 362 413
	1994	2 114	-	7 817	63 535

FONTE - Ministério dos Transportes, Secretaria de Transportes Terrestres, Departamento de Transportes Ferroviários.

NOTAS - 1. Em 1992 e 1993, dados retificados.

2. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Em 1994, valores expressos em 1 000 reais. (2) Exclui o valor da despesa da Companhia Brasileira de Trens Urbanos. (3) Inclusive o valor da despesa operacional da Companhia Paulista de Trens Urbanos. (4) Inclusive variação monetária dos contratos, do imposto de renda, despesas não-operacionais e resultado líquido com as Empresas Subsidiárias. (5) Os sistemas da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, em São Paulo e no Rio de Janeiro, foram transferidos em 26.05.1994, e em 22.12.1994, respectivamente, para a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e para a Companhia Fluminense de Trens Urbanos. (6) Exclui o valor da despesa não-operacional.

Tabela 5.20 - Extensão das ferrovias, por empresa, segundo as Unidades da Federação - 1994

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DAS FERROVIAS, POR EMPRESA (km)									
	Total	Estrada de Ferro Mineração Rio do Norte	Estrada de Ferro Jari	Estrada de Ferro Amapá	Estrada de Ferro Carajás	Ferrovia Norte-Sul	Rede Ferroviária Federal S.A.	Estrada de Ferro Vitória a Minas	Ferrovia Paulista S.A.	Estrada de Ferro Votorantim
<b>BRASIL</b> .....	<b>30 392</b>	<b>35</b>	<b>68</b>	<b>194</b>	<b>1 080</b>	<b>95</b>	<b>22 069</b>	<b>898</b>	<b>4 857</b>	<b>20</b>
Rondônia.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	370	35	68	-	267	-	-	-	-	-
Amapá.....	194	-	-	194	-	-	-	-	-	-
Tocantins.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	1 367	-	-	-	813	95	459	-	-	-
Piauí.....	535	-	-	-	-	-	535	-	-	-
Ceará.....	1 149	-	-	-	-	-	1 103	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	556	-	-	-	-	-	500	-	-	-
Paraíba.....	716	-	-	-	-	-	686	-	-	-
Pernambuco.....	1 062	-	-	-	-	-	1 009	-	-	-
Alagoas.....	393	-	-	-	-	-	361	-	-	-
Sergipe.....	286	-	-	-	-	-	286	-	-	-
Bahia.....	1 579	-	-	-	-	-	1 565	-	-	-
Minas Gerais.....	5 223	-	-	-	-	-	4 372	659	175	-
Espírito Santo.....	522	-	-	-	-	-	283	239	-	-
Rio de Janeiro.....	1 639	-	-	-	-	-	1 232	-	-	-
São Paulo.....	5 933	-	-	-	-	-	837	-	4 682	20
Paraná.....	2 243	-	-	-	-	-	2 243	-	-	-
Santa Catarina.....	1 374	-	-	-	-	-	1 374	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	3 359	-	-	-	-	-	3 332	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	1 208	-	-	-	-	-	1 208	-	-	-
Mato Grosso.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiás.....	648	-	-	-	-	-	648	-	-	-
Distrito Federal.....	36	-	-	-	-	-	36	-	-	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DAS FERROVIAS, POR EMPRESA (km)									
	Estrada de Ferro Perus-Pirapora S.A.	Estrada de Corcovado	Estrada de Ferro Campos do Jordão	Companhia Brasileira de Trens Urbanos	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.	Companhia Fluminense de Trens Urbanos	Companhia Paulista de Trens Metropolitanos	Companhia do Metropolitan do Rio de Janeiro	Companhia do Metropolitan de São Paulo	
<b>BRASIL</b> .....	<b>(1) 33</b>	<b>4</b>	<b>47</b>	<b>248</b>	<b>27</b>	<b>380</b>	<b>270</b>	<b>23</b>	<b>44</b>	
Rondônia.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Acre.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amazonas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pará.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amapá.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tocantins.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Maranhão.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Piauí.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ceará.....	-	-	-	46	-	-	-	-	-	
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	56	-	-	-	-	-	
Paraíba.....	-	-	-	30	-	-	-	-	-	
Pernambuco.....	-	-	-	53	-	-	-	-	-	
Alagoas.....	-	-	-	32	-	-	-	-	-	
Sergipe.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Bahia.....	-	-	-	14	-	-	-	-	-	
Minas Gerais.....	-	-	-	17	-	-	-	-	-	
Espírito Santo.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rio de Janeiro.....	-	4	-	-	-	-	-	23	-	
São Paulo.....	(1) 33	-	47	-	-	380	270	-	44	
Paraná.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Santa Catarina.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rio Grande do Sul.....	-	-	-	-	27	-	-	-	-	
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mato Grosso.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Goiás.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE - Ministério dos Transportes, Secretaria de Transportes Terrestres, Departamento de Transportes Ferroviários.

(1) Extensão com tráfego suspenso.

Tabela 5.21 - Movimentação de contêineres em embarque e desembarque, segundo os principais portos organizados - 1994

(continua)

PRINCIPAIS PORTOS ORGANIZADOS	MOVIMENTAÇÃO DE CONTÊNERES							
	Total		Embarque					
	Unidade	Peso (t)	Total		Cheio		Vazio	
			Unidade	Peso (t)	Unidade	Peso (t)	Unidade	Peso (t)
TOTAL.....	1 057 722	12 946 418	522 805	7 854 001	420 274	7 519 653	102 531	334 348
Porto Velho - RO.....	13 844	152 576	7 181	136 579	7 181	136 579	-	-
Manaus - AM.....	31 517	305 535	15 192	90 115	2 200	40 345	12 992	49 770
Vila do Conde - PA.....	10	44	4	9	-	-	4	9
Santarém - PA.....	36	399	34	371	34	371	-	-
Belém - PA.....	22 660	196 912	11 954	149 879	7 921	133 539	4 033	16 340
Macapá - AP.....	132	773	-	-	-	-	-	-
Fortaleza - CE.....	18 402	226 142	8 847	122 817	6 576	115 167	2 271	7 650
Natal - RN.....	191	1 784	52	417	17	267	35	150
Cabedelo - PB.....	490	2 921	252	1 089	9	58	243	1 031
Recife - PE.....	9 667	132 863	4 583	49 211	2 274	41 658	2 309	7 553
Suaape - PE.....	8 381	90 380	4 342	38 356	2 366	32 198	1 976	6 158
Maceió - AL.....	5 643	65 007	3 006	58 673	2 909	58 455	97	218
Salvador - BA.....	36 220	437 344	18 034	313 347	15 435	305 225	2 599	8 122
Ilhéus - BA.....	7 051	78 023	3 440	69 139	3 207	68 392	233	747
Barra do Riacho - ES.....	9	191	9	191	9	191	-	-
Praia Mole - ES.....	218	4 328	59	419	22	331	37	88
Vitória - ES.....	37 972	415 264	18 789	279 625	14 914	268 249	3 875	11 376
Rio de Janeiro - RJ.....	87 273	1 049 945	39 895	528 804	29 166	494 806	10 729	33 998
São Sebastião - SP.....	18	102	9	60	9	60	-	-
Santos - SP.....	475 642	6 247 953	237 784	3 534 203	190 274	3 387 193	47 510	147 010
Paranaguá - PR.....	80 532	1 096 885	36 386	607 041	28 932	583 189	7 454	23 852
São Francisco do Sul - SC.....	37 762	452 319	19 469	356 326	18 531	353 421	938	2 905
Itajaí - SC.....	54 736	633 885	28 267	489 959	26 646	484 646	1 621	5 313
Imbituba - SC.....	37 819	413 912	18 570	296 962	18 163	295 743	407	1 219
Porto Alegre - RS.....	15	43	-	-	-	-	-	-
Rio Grande - RS.....	91 502	940 888	46 647	730 409	43 479	719 570	3 168	10 839

Tabela 5.21 - Movimentação de contêineres em embarque e desembarque, segundo os principais portos organizados - 1994

(conclusão)

PRINCIPAIS PORTOS ORGANIZADOS	MOVIMENTAÇÃO DE CONTÊINERES					
	Desembarque					
	Total		Cheio		Vazio	
	Unidade	Peso (t)	Unidade	Peso (t)	Unidade	Peso (t)
<b>TOTAL</b> .....	<b>534 917</b>	<b>5 092 417</b>	<b>287 494</b>	<b>4 385 821</b>	<b>247 423</b>	<b>706 596</b>
Porto Velho - RO.....	6 663	15 997	-	-	6 663	15 997
Manaus - AM.....	16 325	215 420	16 159	214 763	166	657
Vila do Conde - PA.....	6	35	6	35	-	-
Santarém - PA.....	2	28	2	28	-	-
Belém - PA.....	10 706	47 033	3 549	23 594	7 157	23 439
Macapá - AP.....	132	773	132	773	-	-
Fortaleza - CE.....	9 555	103 325	4 772	90 541	4 783	12 784
Natal - RN.....	139	1 367	139	1 367	-	-
Cabedelo - PB.....	238	1 832	84	1 157	154	675
Recife - PE.....	5 084	83 652	3 902	80 566	1 182	3 086
Suape - PE.....	4 019	52 024	2 687	48 566	1 332	3 458
Maceió - AL.....	2 637	6 334	29	411	2 608	5 923
Salvador - BA.....	18 186	123 997	4 729	89 277	13 457	34 720
Ilhéus - BA.....	3 611	8 884	4	52	3 607	8 832
Barra do Riacho - ES.....	-	-	-	-	-	-
Praia Mole - ES.....	159	3 909	159	3 909	-	-
Vitória - ES.....	19 183	135 639	8 314	108 690	10 869	26 949
Rio de Janeiro - RJ.....	47 378	521 141	37 333	496 514	10 045	24 627
São Sebastião - SP.....	9	42	9	42	-	-
Santos - SP.....	237 858	2 713 750	155 891	2 486 641	81 967	227 109
Paranaguá - PR.....	44 146	489 844	26 230	438 700	17 916	51 144
São Francisco do Sul - SC.....	18 293	95 993	2 952	51 638	15 341	44 355
Itajaí - SC.....	26 469	143 926	5 250	82 582	21 219	81 344
Imbituba - SC.....	19 249	116 950	3 646	59 820	15 603	57 130
Porto Alegre - RS.....	15	43	-	-	15	43
Rio Grande - RS.....	44 855	210 479	11 516	106 155	33 339	104 324



Tabela 5.22 - Movimento de embarcações, por tipo de navegação, segundo as Unidades da Federação e portos - 1993-1994

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	MOVIMENTO DE EMBARCAÇÕES							
	Total		Tipo de navegação					
	1993	1994	Longo curso		Cabotagem		Outros	
			1993	1994	1993	1994	1993	1994
<b>BRASIL</b> .....	<b>37 360</b>	<b>34 015</b>	<b>13 947</b>	<b>14 591</b>	<b>3 194</b>	<b>3 792</b>	<b>20 219</b>	<b>15 632</b>
Rondônia.....	2 116	909	-	-	-	-	2 116	909
Porto Velho.....	2 116	909	-	-	-	-	2 116	909
<b>Amazonas</b> .....	<b>348</b>	<b>277</b>	<b>178</b>	<b>154</b>	<b>38</b>	<b>22</b>	<b>132</b>	<b>101</b>
Manaus.....	348	277	178	154	38	22	132	101
<b>Pará</b> .....	<b>4 892</b>	<b>4 221</b>	<b>593</b>	<b>471</b>	<b>108</b>	<b>119</b>	<b>4 191</b>	<b>3 631</b>
Belém.....	3 380	2 778	453	318	108	117	2 819	2 343
Santarém.....	1 417	1 362	46	74	-	-	1 371	1 288
Vila do Conde.....	95	81	94	79	-	2	1	-
<b>Amapá</b> .....	<b>146</b>	<b>208</b>	<b>26</b>	<b>28</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>113</b>	<b>179</b>
Macapá.....	146	208	26	28	7	1	113	179
<b>Maranhão</b> .....	<b>244</b>	<b>698</b>	<b>154</b>	<b>464</b>	<b>90</b>	<b>234</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Itaqui (São Luís).....	244	698	154	464	90	234	-	-
<b>Ceará</b> .....	<b>870</b>	<b>740</b>	<b>508</b>	<b>460</b>	<b>135</b>	<b>143</b>	<b>227</b>	<b>137</b>
Fortaleza.....	870	740	508	460	135	143	227	137
<b>Rio Grande do Norte</b> .....	<b>1 901</b>	<b>2 445</b>	<b>55</b>	<b>65</b>	<b>149</b>	<b>152</b>	<b>1 697</b>	<b>2 228</b>
Areia Branca (Termisa).....	1 707	2 236	9	17	59	87	1 639	2 132
Natal.....	194	209	46	48	90	65	58	96
<b>Paraíba</b> .....	<b>231</b>	<b>210</b>	<b>115</b>	<b>148</b>	<b>75</b>	<b>62</b>	<b>41</b>	<b>-</b>
Cabedelo.....	231	210	115	148	75	62	41	-
<b>Pernambuco</b> .....	<b>824</b>	<b>836</b>	<b>548</b>	<b>570</b>	<b>276</b>	<b>266</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recife.....	494	478	424	423	70	55	-	-
Suape.....	330	358	124	147	206	211	-	-
<b>Alagoas</b> .....	<b>308</b>	<b>371</b>	<b>167</b>	<b>213</b>	<b>135</b>	<b>158</b>	<b>6</b>	<b>-</b>
Maceió.....	308	371	167	213	135	158	6	-
<b>Sergipe</b> .....	<b>52</b>	<b>28</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>52</b>	<b>28</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Aracaju.....	52	28	-	-	52	28	-	-
<b>Bahia</b> .....	<b>1 633</b>	<b>1 412</b>	<b>969</b>	<b>997</b>	<b>664</b>	<b>415</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Aratu.....	471	340	233	193	236	147	-	-
Ilhéus.....	201	175	111	144	90	31	-	-
Salvador.....	961	897	625	660	336	237	-	-
<b>Minas Gerais</b> .....	<b>45</b>	<b>130</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>45</b>	<b>130</b>
Pirapora.....	45	130	-	-	-	-	45	130
<b>Espírito Santo</b> .....	<b>2 141</b>	<b>2 321</b>	<b>1 851</b>	<b>1 882</b>	<b>290</b>	<b>230</b>	<b>-</b>	<b>209</b>
Barra do Riacho.....	127	115	123	111	4	4	-	-
Ponta do Ubu.....	98	107	96	107	2	-	-	-
Praia Mole.....	438	482	419	461	19	19	-	2
Regência.....	31	12	-	-	31	12	-	-
Tubarão.....	580	634	450	523	130	111	-	-
Vitória.....	867	971	763	680	104	84	-	207
<b>Rio de Janeiro</b> .....	<b>2 165</b>	<b>2 412</b>	<b>1 903</b>	<b>1 730</b>	<b>262</b>	<b>682</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Angra dos Reis.....	62	226	59	117	3	109	-	-
Forno.....	131	165	3	2	128	163	-	-
Niterói.....	28	20	28	20	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	1 601	1 908	1 482	1 516	119	392	-	-
Sepetiba.....	343	93	331	75	12	18	-	-
<b>São Paulo</b> .....	<b>4 127</b>	<b>4 703</b>	<b>3 177</b>	<b>3 534</b>	<b>283</b>	<b>762</b>	<b>667</b>	<b>407</b>
Panorama.....	66	100	-	-	-	-	66	100
Presidente Epitácio.....	601	307	-	-	-	-	601	307
Santos.....	3 401	3 603	3 118	3 258	283	345	-	-
São Sebastião.....	59	693	59	276	-	417	-	-
<b>Paraná</b> .....	<b>1 413</b>	<b>1 560</b>	<b>1 230</b>	<b>1 362</b>	<b>183</b>	<b>198</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Antonina.....	-	11	-	8	-	3	-	-
Paranaguá.....	1 413	1 549	1 230	1 354	183	195	-	-
<b>Santa Catarina</b> .....	<b>1 482</b>	<b>1 421</b>	<b>1 200</b>	<b>1 279</b>	<b>180</b>	<b>137</b>	<b>102</b>	<b>5</b>
Imbituba.....	297	331	279	310	18	21	-	-
Itajaí.....	689	598	489	480	98	113	102	5
São Francisco do Sul.....	496	492	432	489	64	3	-	-
<b>Rio Grande do Sul</b> .....	<b>12 057</b>	<b>9 033</b>	<b>1 273</b>	<b>1 234</b>	<b>267</b>	<b>183</b>	<b>10 517</b>	<b>7 616</b>
Charqueadas.....	200	235	-	-	-	-	200	235
Estrela.....	1 187	759	-	-	-	-	1 187	759
Pelotas.....	134	194	3	-	14	-	117	194
Porto Alegre.....	8 123	5 442	212	284	132	153	7 779	5 005
Rio Grande.....	2 413	2 403	1 058	950	121	30	1 234	1 423
<b>Mato Grosso do Sul</b> .....	<b>315</b>	<b>66</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>315</b>	<b>66</b>
Corumbá/Ladário.....	315	66	-	-	-	-	315	66
<b>Mato Grosso</b> .....	<b>50</b>	<b>14</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>50</b>	<b>14</b>
Cáceres.....	50	14	-	-	-	-	50	14

Tabela 5.23 - Movimento geral de mercadorias, por tipo de navegação, segundo as Unidades da Federação e portos - 1993-1994

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	MOVIMENTO GERAL DE MERCADORIAS (t)							
	Total		Tipo de navegação					
	1993	1994	Longo curso		Cabotagem		Outros	
			1993	1994	1993	1994	1993	1994
<b>BRASIL.....</b>	<b>346 967 267</b>	<b>360 418 100</b>	<b>247 937 673</b>	<b>264 048 343</b>	<b>87 164 404</b>	<b>84 248 720</b>	<b>11 865 190</b>	<b>12 121 037</b>
Rondônia.....	529 883	804 740	-	-	-	-	529 883	804 740
Porto Velho.....	529 883	804 740	-	-	-	-	529 883	804 740
<b>Amazonas.....</b>	<b>1 727 428</b>	<b>1 116 279</b>	<b>1 220 671</b>	<b>805 355</b>	<b>367 034</b>	<b>287 009</b>	<b>139 723</b>	<b>23 915</b>
Manaus.....	1 727 428	1 116 279	1 220 671	805 355	367 034	287 009	139 723	23 915
<b>Pará.....</b>	<b>5 553 542</b>	<b>3 912 615</b>	<b>3 963 831</b>	<b>2 533 879</b>	<b>804 852</b>	<b>606 269</b>	<b>784 859</b>	<b>772 467</b>
Belém.....	4 148 264	2 489 719	2 714 981	1 292 467	802 870	602 416	630 413	594 836
Santarém.....	200 539	230 795	46 617	53 164	476	-	153 446	177 631
Vila do Conde.....	1 204 739	1 192 101	1 202 233	1 188 248	1 506	3 853	1 000	-
<b>Amapá.....</b>	<b>431 100</b>	<b>643 491</b>	<b>354 385</b>	<b>593 050</b>	<b>69 620</b>	<b>1 625</b>	<b>7 095</b>	<b>48 816</b>
Macapá.....	431 100	643 491	354 385	593 050	69 620	1 625	7 095	48 816
<b>Maranhão.....</b>	<b>39 678 499</b>	<b>42 920 925</b>	<b>36 478 579</b>	<b>39 778 146</b>	<b>3 199 920</b>	<b>3 142 779</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Itaqui (São Luis).....	39 678 499	42 920 925	36 478 579	39 778 146	3 199 920	3 142 779	-	-
<b>Ceará.....</b>	<b>2 699 463</b>	<b>2 780 247</b>	<b>2 063 067</b>	<b>1 875 306</b>	<b>636 396</b>	<b>904 941</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Fortaleza.....	2 699 463	2 780 247	2 063 067	1 875 306	636 396	904 941	-	-
<b>Rio Grande do Norte.....</b>	<b>7 840 554</b>	<b>8 579 564</b>	<b>248 811</b>	<b>367 619</b>	<b>5 692 390</b>	<b>5 953 882</b>	<b>1 899 353</b>	<b>2 258 063</b>
Areia Branca (Termisa).....	3 650 890	4 255 497	195 200	300 800	1 578 764	1 715 100	1 876 726	2 239 597
Natal.....	4 189 864	4 324 067	53 611	66 819	4 113 626	4 238 782	22 627	18 466
<b>Paraíba.....</b>	<b>807 611</b>	<b>999 475</b>	<b>481 254</b>	<b>660 210</b>	<b>326 357</b>	<b>339 265</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Cabedelo.....	807 611	999 475	481 254	660 210	326 357	339 265	-	-
<b>Pernambuco.....</b>	<b>4 410 035</b>	<b>4 860 282</b>	<b>2 943 470</b>	<b>3 278 299</b>	<b>1 466 565</b>	<b>1 581 983</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recife.....	2 429 821	2 306 215	2 107 100	1 967 221	322 721	338 994	-	-
Suape.....	1 980 214	2 554 067	836 370	1 311 078	1 143 844	1 242 989	-	-
<b>Alagoas.....</b>	<b>2 865 424</b>	<b>2 967 381</b>	<b>1 511 220</b>	<b>1 557 786</b>	<b>1 354 204</b>	<b>1 409 595</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Maceió.....	2 865 424	2 967 381	1 511 220	1 557 786	1 354 204	1 409 595	-	-
<b>Sergipe.....</b>	<b>2 300 491</b>	<b>2 239 749</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2 300 491</b>	<b>2 239 749</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Aracaju.....	2 300 491	2 239 749	-	-	2 300 491	2 239 749	-	-
<b>Bahia.....</b>	<b>16 320 052</b>	<b>16 295 798</b>	<b>6 234 230</b>	<b>7 380 571</b>	<b>10 085 822</b>	<b>8 915 227</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Aratu.....	14 008 412	13 637 657	4 288 044	5 088 015	9 720 368	8 549 642	-	-
Ilhéus.....	645 416	956 664	296 228	612 335	349 188	344 329	-	-
Salvador.....	1 666 224	1 701 477	1 649 958	1 680 221	16 266	21 256	-	-
<b>Minas Gerais.....</b>	<b>10 371</b>	<b>32 210</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10 371</b>	<b>32 210</b>
Pirapora.....	10 371	32 210	-	-	-	-	10 371	32 210
<b>Espírito Santo.....</b>	<b>81 719 573</b>	<b>90 991 651</b>	<b>76 074 613</b>	<b>85 500 558</b>	<b>5 644 960</b>	<b>5 491 093</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Barra do Riacho.....	1 353 582	1 453 283	1 283 730	1 353 276	69 852	100 007	-	-
Ponta do Ubu.....	7 590 145	8 790 574	7 584 110	8 790 574	6 035	-	-	-
Praia Mole.....	14 952 404	15 208 056	14 263 606	14 391 272	688 798	816 784	-	-
Regência.....	549 415	526 980	-	-	549 415	526 980	-	-
Tubarão.....	52 502 712	59 592 400	48 813 737	55 883 046	3 688 975	3 709 354	-	-
Vitória.....	4 771 315	5 420 358	4 129 430	5 082 390	641 885	337 968	-	-
<b>Rio de Janeiro.....</b>	<b>69 955 139</b>	<b>57 336 052</b>	<b>50 394 813</b>	<b>41 666 978</b>	<b>19 560 326</b>	<b>15 669 074</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Angra dos Reis.....	20 866 738	12 765 780	15 218 407	9 362 222	5 648 331	3 403 558	-	-
Forno.....	728 257	549 568	53 734	2 136	674 523	547 432	-	-
Niterói.....	204 758	147 154	196 519	147 154	8 239	-	-	-
Rio de Janeiro.....	19 399 107	17 341 457	6 233 360	6 204 400	13 165 747	11 137 057	-	-
Sepetiba.....	28 756 279	26 532 093	28 692 793	25 951 066	63 486	581 027	-	-
<b>São Paulo.....</b>	<b>62 108 907</b>	<b>69 280 698</b>	<b>37 849 252</b>	<b>41 672 639</b>	<b>24 030 870</b>	<b>27 459 173</b>	<b>228 785</b>	<b>148 886</b>
Panorama.....	22 560	33 995	-	-	-	-	22 560	33 995
Presidente Epitácio.....	202 083	109 567	-	-	-	-	202 083	109 567
Santos.....	29 111 337	34 121 361	23 333 365	26 219 966	5 777 972	7 901 395	-	-
São Sebastião.....	32 772 927	35 015 775	14 515 887	15 452 673	18 252 898	19 557 778	4 142	5 324
<b>Paraná.....</b>	<b>15 019 916</b>	<b>17 415 199</b>	<b>12 651 277</b>	<b>15 066 424</b>	<b>2 368 639</b>	<b>2 348 775</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Antonina.....	-	43 026	-	31 809	-	11 217	-	-
Paranaguá.....	15 019 916	17 372 173	12 651 277	15 034 615	2 368 639	2 337 558	-	-
<b>Santa Catarina.....</b>	<b>11 605 529</b>	<b>13 594 419</b>	<b>5 525 251</b>	<b>7 972 432</b>	<b>6 073 469</b>	<b>5 621 766</b>	<b>6 809</b>	<b>221</b>
Imbituba.....	546 455	850 887	460 160	745 368	86 295	105 519	-	-
Itajaí.....	1 768 545	1 964 410	1 031 878	1 173 597	729 858	790 592	6 809	221
São Francisco do Sul.....	9 290 529	10 779 122	4 033 213	6 053 467	5 257 316	4 725 655	-	-
<b>Rio Grande do Sul.....</b>	<b>20 925 378</b>	<b>23 020 108</b>	<b>9 942 949</b>	<b>13 339 091</b>	<b>3 182 489</b>	<b>2 276 515</b>	<b>7 799 940</b>	<b>7 404 502</b>
Charqueadas.....	368 872	473 503	-	-	-	-	368 872	473 503
Estrela.....	759 708	457 925	-	-	-	-	759 708	457 925
Pelotas.....	284 645	314 185	3 579	-	11 639	-	269 427	314 185
Porto Alegre.....	8 665 256	10 377 357	2 340 599	5 130 433	2 364 810	1 704 718	3 959 847	3 542 206
Rio Grande.....	10 846 897	11 397 138	7 598 771	8 208 658	806 040	571 797	2 442 086	2 616 683
<b>Mato Grosso do Sul.....</b>	<b>434 658</b>	<b>620 186</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>434 658</b>	<b>620 186</b>
Corumbá/Ladário.....	434 658	620 186	-	-	-	-	434 658	620 186
<b>Mato Grosso.....</b>	<b>23 714</b>	<b>7 031</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>23 714</b>	<b>7 031</b>
Cáceres.....	23 714	7 031	-	-	-	-	23 714	7 031

Tabela 5.24 - Movimento de embarque de mercadorias, por tipo de navegação, segundo as Unidades da Federação e portos - 1993-1994

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	MOVIMENTO DE EMBARQUE DE MERCADORIAS (t)							
	Total		Tipo de navegação					
	1993	1994	Longo curso		Cabotagem		Outros	
			1993	1994	1993	1994	1993	1994
<b>BRASIL</b> .....	<b>216 653 484</b>	<b>226 611 602</b>	<b>173 623 871</b>	<b>185 291 170</b>	<b>38 674 387</b>	<b>36 276 970</b>	<b>4 355 226</b>	<b>5 043 462</b>
Rondônia.....	441 849	529 189	-	-	-	-	441 849	529 189
Porto Velho.....	441 849	529 189	-	-	-	-	441 849	529 189
Amazonas.....	136 957	110 835	39 461	39 911	20 265	47 164	77 231	23 760
Manaus.....	136 957	110 835	39 461	39 911	20 265	47 164	77 231	23 760
Pará.....	3 280 981	1 596 921	2 493 310	1 062 661	332 410	609	455 261	523 651
Belém.....	2 843 118	1 132 735	2 094 985	650 291	331 610	439	416 523	482 005
Santarém.....	84 765	94 782	46 551	53 136	476	-	37 738	41 646
Vila do Conde.....	353 098	359 404	351 774	359 234	324	170	1 000	-
Amapá.....	424 475	626 000	348 928	576 387	69 620	1 625	5 927	47 988
Macapá.....	424 475	626 000	348 928	576 387	69 620	1 625	5 927	47 988
Maranhão.....	35 705 565	38 713 346	35 338 117	38 607 903	367 448	105 443	-	-
Itaqui (São Luís).....	35 705 565	38 713 346	35 338 117	38 607 903	367 448	105 443	-	-
Ceará.....	222 258	234 685	155 812	150 732	66 446	83 953	-	-
Fortaleza.....	222 258	234 685	155 812	150 732	66 446	83 953	-	-
Rio Grande do Norte.....	5 759 911	6 126 135	247 236	362 916	5 491 728	5 745 821	20 947	17 398
Areia Branca (Termisa).....	1 773 964	2 015 900	195 200	300 800	1 578 764	1 715 100	-	-
Natal.....	3 985 947	4 110 235	52 036	62 116	3 912 964	4 030 721	20 947	17 398
Paraíba.....	173 536	262 655	129 453	189 964	44 083	72 691	-	-
Cabedelo.....	173 536	262 655	129 453	189 964	44 083	72 691	-	-
Pernambuco.....	1 130 659	1 432 781	706 845	770 674	423 814	662 107	-	-
Recife.....	636 786	674 055	630 086	670 692	6 700	3 363	-	-
Supe.....	493 873	758 726	76 759	99 982	417 114	658 744	-	-
Alagoas.....	2 110 751	2 133 964	959 729	941 650	1 151 022	1 192 314	-	-
Maceió.....	2 110 751	2 133 964	959 729	941 650	1 151 022	1 192 314	-	-
Sergipe.....	2 171 589	2 044 824	-	-	2 171 589	2 044 824	-	-
Aracaju.....	2 171 589	2 044 824	-	-	2 171 589	2 044 824	-	-
Bahia.....	7 138 622	7 006 362	3 371 144	3 855 546	3 767 478	3 150 816	-	-
Aratu.....	5 601 620	5 193 546	1 842 536	2 046 943	3 759 084	3 146 603	-	-
Ilhéus.....	288 807	562 609	288 757	562 605	50	4	-	-
Salvador.....	1 248 195	1 250 207	1 239 851	1 245 998	8 344	4 209	-	-
Minas Gerais.....	1 298	21 857	-	-	-	-	1 298	21 857
Pirapora.....	1 298	21 857	-	-	-	-	1 298	21 857
Espírito Santo.....	71 160 127	79 986 195	67 343 805	75 635 321	3 816 322	4 350 874	-	-
Barra do Riacho.....	1 282 439	1 353 251	1 282 393	1 353 251	46	-	-	-
Ponta do Ubu.....	7 545 630	8 790 574	7 545 630	8 790 574	-	-	-	-
Praia Mole.....	6 227 608	5 905 627	6 206 955	5 893 100	20 653	12 527	-	-
Regência.....	549 415	526 980	-	-	549 415	526 980	-	-
Tubarão.....	51 996 890	59 592 400	48 813 737	55 883 046	3 183 153	3 709 354	-	-
Vitória.....	3 558 145	3 817 363	3 495 090	3 715 350	63 055	102 013	-	-
Rio de Janeiro.....	47 126 410	40 260 984	30 728 729	27 582 782	16 397 681	12 678 202	-	-
Angra dos Reis.....	5 073 329	3 339 768	583 983	414 850	4 489 346	2 924 918	-	-
Forno.....	128 875	10 327	-	2 136	128 875	8 191	-	-
Niterói.....	8 239	-	-	-	8 239	-	-	-
Rio de Janeiro.....	16 339 526	13 805 777	4 571 286	4 579 429	11 768 240	9 226 348	-	-
Sepetiba.....	25 576 441	23 105 112	25 573 460	22 586 367	2 981	518 745	-	-
São Paulo.....	16 271 499	18 662 524	13 894 913	14 747 271	2 373 328	3 911 066	3 258	4 187
Santos.....	13 363 083	15 728 276	12 654 835	13 930 534	708 248	1 797 742	-	-
São Sebastião.....	2 908 416	2 934 248	1 240 078	816 737	1 665 080	2 113 324	3 258	4 187
Paraná.....	11 818 186	14 212 901	9 819 308	12 131 890	1 998 878	2 081 011	-	-
Antonina.....	-	21 476	-	21 476	-	-	-	-
Paranaguá.....	11 818 186	14 191 425	9 819 308	12 110 414	1 998 878	2 081 011	-	-
Santa Catarina.....	2 714 759	3 369 873	2 660 707	3 340 543	48 936	29 109	5 116	221
Imbituba.....	302 857	424 511	285 009	422 001	17 848	2 510	-	-
Itajaí.....	864 395	966 725	847 669	962 817	11 610	3 687	5 116	221
São Francisco do Sul.....	1 547 507	1 978 637	1 528 029	1 955 725	19 478	22 912	-	-
Rio Grande do Sul.....	8 478 617	8 718 768	5 386 374	5 295 019	133 339	119 341	2 958 904	3 304 408
Charqueadas.....	368 872	473 503	-	-	-	-	368 872	473 503
Estrela.....	248 521	145 961	-	-	-	-	248 521	145 961
Pelotas.....	278 079	287 152	1 500	-	11 639	-	264 940	287 152
Porto Alegre.....	1 563 328	1 714 509	144 851	117 510	17 483	12 832	1 400 994	1 584 167
Rio Grande.....	6 019 817	6 097 643	5 240 023	5 177 509	104 217	106 509	675 577	813 625
Mato Grosso do Sul.....	361 721	563 772	-	-	-	-	361 721	563 772
Corumbá/Ladário.....	361 721	563 772	-	-	-	-	361 721	563 772
Mato Grosso.....	23 714	7 031	-	-	-	-	23 714	7 031
Cáceres.....	23 714	7 031	-	-	-	-	23 714	7 031

Tabela 5.25 - Movimento geral de mercadorias, por tipo de carga, segundo as Unidades da Federação e portos - 1993-1994

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	MOVIMENTO GERAL DE MERCADORIAS (t)							
	Total		Tipo de carga					
	1993	1994	Granel líquido		Granel sólido		Carga geral	
			1993	1994	1993	1994	1993	1994
<b>BRASIL.....</b>	<b>346 967 267</b>	<b>360 418 100</b>	<b>121 656 759</b>	<b>117 706 425</b>	<b>190 894 875</b>	<b>204 626 109</b>	<b>34 415 633</b>	<b>38 085 566</b>
Rondônia.....	529 883	804 740	-	-	-	-	529 883	804 740
Porto Velho.....	529 883	804 740	-	-	-	-	529 883	804 740
Amazonas.....	1 727 428	1 116 279	1 297 871	635 483	105 392	70 412	324 165	410 384
Manaus.....	1 727 428	1 116 279	1 297 871	635 483	105 392	70 412	324 165	410 384
Pará.....	5 553 542	3 912 615	1 439 528	1 592 853	2 682 085	925 767	1 431 929	1 393 995
Belém.....	4 148 264	2 489 719	1 354 144	1 472 066	1 840 146	134 785	953 974	882 868
Santarém.....	200 539	230 795	84 520	88 051	-	-	116 019	142 744
Vila do Conde.....	1 204 739	1 192 101	864	32 736	841 939	790 982	361 936	368 383
Amapá.....	431 100	643 491	4 865	1 461	401 190	623 823	25 045	18 207
Macapá.....	431 100	643 491	4 865	1 461	401 190	623 823	25 045	18 207
Maranhão.....	39 678 499	42 920 925	1 095 192	1 188 183	38 245 714	41 355 267	337 593	377 475
Itaqui (São Luís).....	39 678 499	42 920 925	1 095 192	1 188 183	38 245 714	41 355 267	337 593	377 475
Ceará.....	2 699 463	2 780 247	1 563 704	1 642 182	759 585	754 252	376 174	383 813
Fortaleza.....	2 699 463	2 780 247	1 563 704	1 642 182	759 585	754 252	376 174	383 813
Rio Grande do Norte.....	7 840 554	8 579 564	4 116 680	4 240 688	3 652 569	4 258 776	71 305	80 100
Areia Branca (Termisa).....	3 650 690	4 255 497	-	-	3 650 690	4 255 497	-	-
Natal.....	4 189 864	4 324 067	4 116 680	4 240 688	1 879	3 279	71 305	80 100
Paraíba.....	807 611	999 475	498 641	683 785	216 515	205 097	92 455	110 593
Cabedelo.....	807 611	999 475	498 641	683 785	216 515	205 097	92 455	110 593
Pernambuco.....	4 410 035	4 860 282	2 187 245	2 736 765	1 634 262	1 432 640	588 528	690 877
Recife.....	2 429 821	2 306 215	283 552	273 947	1 620 795	1 432 640	525 474	599 628
Suape.....	1 980 214	2 554 067	1 903 693	2 462 818	13 467	-	63 054	91 249
Alagoas.....	2 865 424	2 967 381	1 806 138	1 793 217	880 713	1 017 331	178 573	156 833
Maceió.....	2 865 424	2 967 381	1 806 138	1 793 217	880 713	1 017 331	178 573	156 833
Sergipe.....	2 300 491	2 239 749	2 300 491	2 239 749	-	-	-	-
Aracaju.....	2 300 491	2 239 749	2 300 491	2 239 749	-	-	-	-
Bahia.....	16 320 052	16 295 798	12 631 319	11 854 292	2 278 510	2 434 429	1 410 223	2 007 077
Aratu.....	14 008 412	13 637 657	12 282 201	11 509 974	1 725 661	1 714 162	550	413 521
Ilhéus.....	645 416	956 664	349 118	344 318	88 433	213 701	207 865	398 645
Salvador.....	1 666 224	1 701 477	-	-	464 416	506 566	1 201 808	1 194 911
Minas Gerais.....	10 371	32 210	-	-	10 371	32 210	-	-
Pirapora.....	10 371	32 210	-	-	10 371	32 210	-	-
Espírito Santo.....	81 719 573	90 991 651	1 190 590	632 325	70 872 017	81 021 634	9 656 966	9 337 692
Barra do Riacho.....	1 353 582	1 453 283	-	-	69 806	-	1 283 776	1 453 283
Ponta do Ubu.....	7 590 145	8 790 574	6 035	-	7 584 110	8 790 574	-	-
Praia Mole.....	14 952 404	15 208 056	-	-	8 793 217	9 303 618	6 159 187	5 904 438
Regência.....	549 415	526 980	549 415	526 980	-	-	-	-
Tubarão.....	52 502 712	59 592 400	505 822	-	51 986 390	59 592 400	10 500	-
Vitória.....	4 771 315	5 420 358	129 318	105 345	2 438 494	3 335 042	2 203 503	1 979 971
Rio de Janeiro.....	69 955 139	57 336 052	34 875 246	24 342 674	30 716 696	28 545 787	4 363 197	4 447 591
Angra dos Reis.....	20 866 738	12 765 780	20 139 324	12 217 329	138 616	127 300	588 798	421 151
Forno.....	728 257	549 568	64 519	4 743	576 241	539 241	87 497	5 584
Niterói.....	204 758	147 154	8 086	-	186 825	145 485	9 847	1 669
Rio de Janeiro.....	19 399 107	17 341 457	14 663 317	12 120 602	1 061 800	1 210 354	3 673 990	4 010 501
Sepetiba.....	28 756 279	26 532 093	-	-	28 753 214	26 523 407	3 065	8 686
São Paulo.....	62 108 907	69 280 698	38 118 547	41 872 860	14 662 200	16 514 115	9 328 160	10 893 723
Panorama.....	22 560	33 995	-	-	22 560	33 995	-	-
Presidente Epitácio.....	202 083	109 567	-	-	202 083	109 567	-	-
Santos.....	29 111 337	34 121 361	5 810 872	7 253 131	14 126 763	16 107 701	9 173 702	10 760 529
São Sebastião.....	32 772 927	35 015 775	32 307 675	34 619 729	310 794	262 852	154 458	133 194
Paraná.....	15 019 916	17 415 199	3 260 940	3 731 289	9 509 335	10 821 270	2 249 641	2 862 640
Antonina.....	-	43 026	-	-	-	11 217	-	31 809
Paranaguá.....	15 019 916	17 372 173	3 260 940	3 731 289	9 509 335	10 810 053	2 249 641	2 830 831
Santa Catarina.....	11 605 529	13 594 419	8 362 085	9 261 416	1 211 331	1 826 150	2 032 113	2 506 853
Imbituba.....	546 455	850 887	49 688	61 421	104 418	215 218	392 349	574 248
Itajaí.....	1 768 545	1 964 410	689 388	759 392	77 089	67 114	1 002 068	1 137 904
São Francisco do Sul.....	9 290 529	10 779 122	7 623 009	8 440 603	1 029 824	1 543 818	637 696	794 701
Rio Grande do Sul.....	20 925 378	23 020 108	6 907 077	9 257 203	12 610 470	12 175 627	1 407 831	1 587 278
Charqueadas.....	368 872	473 503	-	-	368 872	473 503	-	-
Estrela.....	759 708	457 925	-	7 785	759 708	450 140	-	-
Pelotas.....	284 645	314 185	-	-	284 645	314 185	-	-
Porto Alegre.....	8 665 256	10 377 357	4 347 591	6 649 108	4 163 416	3 522 881	154 249	205 368
Rio Grande.....	10 846 897	11 397 138	2 559 486	2 600 310	7 033 829	7 414 918	1 253 582	1 381 910
Mato Grosso do Sul.....	434 658	620 186	600	-	423 829	605 955	10 229	14 231
Corumbá/Ladário.....	434 658	620 186	600	-	423 829	605 955	10 229	14 231
Mato Grosso.....	23 714	7 031	-	-	22 091	5 567	1 623	1 464
Cáceres.....	23 714	7 031	-	-	22 091	5 567	1 623	1 464

Tabela 5.26 - Movimento geral de mercadorias, por tipo de carga, segundo as Unidades da Federação e portos - 1993-1994

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	MOVIMENTO GERAL DE MERCADORIAS (t)							
	Total		Tipo de carga					
	1993	1994	Granel líquido		Granel sólido		Carga geral	
			1993	1994	1993	1994	1993	1994
<b>BRASIL.....</b>	<b>346 967 267</b>	<b>360 418 100</b>	<b>121 656 759</b>	<b>117 706 425</b>	<b>190 894 875</b>	<b>204 626 109</b>	<b>34 415 633</b>	<b>38 085 566</b>
Rondônia.....	529 883	804 740	-	-	-	-	529 883	804 740
Porto Velho.....	529 883	804 740	-	-	-	-	529 883	804 740
Amazonas.....	1 727 428	1 116 279	1 297 871	635 483	105 392	70 412	324 165	410 384
Manaus.....	1 727 428	1 116 279	1 297 871	635 483	105 392	70 412	324 165	410 384
Pará.....	5 553 542	3 912 615	1 439 528	1 592 853	2 682 085	925 767	1 431 929	1 393 995
Belém.....	4 148 264	2 489 719	1 354 144	1 472 066	1 840 146	134 785	953 974	882 868
Santarém.....	200 539	230 795	84 520	88 051	-	-	116 019	142 744
Vila do Conde.....	1 204 739	1 192 101	864	32 736	841 939	790 982	361 936	368 383
Amapá.....	431 100	643 491	4 865	1 461	401 190	623 823	25 045	18 207
Macapá.....	431 100	643 491	4 865	1 461	401 190	623 823	25 045	18 207
Maranhão.....	39 678 499	42 920 925	1 095 192	1 188 183	38 245 714	41 355 267	337 593	377 475
Itaqui (São Luis).....	39 678 499	42 920 925	1 095 192	1 188 183	38 245 714	41 355 267	337 593	377 475
Ceará.....	2 699 463	2 780 247	1 563 704	1 642 182	759 585	754 252	376 174	383 813
Fortaleza.....	2 699 463	2 780 247	1 563 704	1 642 182	759 585	754 252	376 174	383 813
Rio Grande do Norte.....	7 840 554	8 579 564	4 116 680	4 240 688	3 652 569	4 258 776	71 305	80 100
Areia Branca (Termisa).....	3 650 690	4 255 497	-	-	3 650 690	4 255 497	-	-
Natal.....	4 189 864	4 324 067	4 116 680	4 240 688	1 879	3 279	71 305	80 100
Paraíba.....	807 611	999 475	498 641	683 785	216 515	205 097	92 455	110 593
Cabedelo.....	807 611	999 475	498 641	683 785	216 515	205 097	92 455	110 593
Pernambuco.....	4 410 035	4 860 282	2 187 245	2 736 765	1 634 262	1 432 640	588 528	690 877
Recife.....	2 429 821	2 306 215	283 552	273 947	1 620 795	1 432 640	525 474	599 628
Suape.....	1 980 214	2 554 067	1 903 693	2 462 818	13 467	-	63 054	91 249
Alagoas.....	2 865 424	2 967 381	1 806 138	1 793 217	880 713	1 017 331	178 573	156 833
Maceió.....	2 865 424	2 967 381	1 806 138	1 793 217	880 713	1 017 331	178 573	156 833
Sergipe.....	2 300 491	2 239 749	2 300 491	2 239 749	-	-	-	-
Aracaju.....	2 300 491	2 239 749	2 300 491	2 239 749	-	-	-	-
Bahia.....	16 320 052	16 295 798	12 631 319	11 854 292	2 278 510	2 434 429	1 410 223	2 007 077
Aratu.....	14 008 412	13 637 657	12 282 201	11 509 974	1 725 661	1 714 162	550	413 521
Ilhéus.....	645 416	956 664	349 118	344 318	88 433	213 701	207 865	398 645
Salvador.....	1 666 224	1 701 477	-	-	464 416	506 566	1 201 808	1 194 911
Minas Gerais.....	10 371	32 210	-	-	10 371	32 210	-	-
Pirapora.....	10 371	32 210	-	-	10 371	32 210	-	-
Espírito Santo.....	81 719 573	90 991 651	1 190 590	632 325	70 872 017	81 021 634	9 656 966	9 337 692
Barra do Riacho.....	1 353 582	1 453 283	-	-	69 806	-	1 283 776	1 453 283
Ponta do Ubu.....	7 590 145	8 790 574	6 035	-	7 584 110	8 790 574	-	-
Praia Mole.....	14 952 404	15 208 056	-	-	8 793 217	9 303 618	6 159 187	5 904 438
Regência.....	549 415	526 980	549 415	526 980	-	-	-	-
Tubarão.....	52 502 712	59 592 400	505 822	-	51 986 390	59 592 400	10 500	-
Vitória.....	4 771 315	5 420 358	129 318	105 345	2 438 494	3 335 042	2 203 503	1 979 971
Rio de Janeiro.....	69 955 139	57 336 052	34 875 246	24 342 674	30 716 696	28 545 787	4 363 197	4 447 591
Angra dos Reis.....	20 866 738	12 765 780	20 139 324	12 217 329	138 616	127 300	588 798	421 151
Forno.....	728 257	549 568	64 519	4 743	576 241	539 241	87 497	5 584
Niterói.....	204 758	147 154	8 086	-	186 825	145 485	9 847	1 669
Rio de Janeiro.....	19 399 107	17 341 457	14 683 317	12 120 602	1 061 800	1 210 354	3 673 990	4 010 501
Sepetiba.....	28 756 279	26 532 093	-	-	28 753 214	26 523 407	3 065	8 686
São Paulo.....	62 108 907	69 280 698	38 118 547	41 872 860	14 662 200	16 514 115	9 328 160	10 893 723
Panorama.....	22 560	33 995	-	-	22 560	33 995	-	-
Presidente Epitácio.....	202 083	109 567	-	-	202 083	109 567	-	-
Santos.....	29 111 337	34 121 361	5 810 872	7 253 131	14 126 763	16 107 701	9 173 702	10 760 529
São Sebastião.....	32 772 927	35 015 775	32 307 675	34 619 729	310 794	262 852	154 458	133 194
Paraná.....	15 019 916	17 415 199	3 260 940	3 731 289	9 509 335	10 821 270	2 249 641	2 862 640
Antonina.....	-	43 026	-	-	-	11 217	-	31 809
Paranaguá.....	15 019 916	17 372 173	3 260 940	3 731 289	9 509 335	10 810 053	2 249 641	2 830 831
Santa Catarina.....	11 605 529	13 594 419	8 362 085	9 261 416	1 211 331	1 826 150	2 032 113	2 506 853
Imbituba.....	546 455	850 887	49 688	61 421	104 418	215 218	392 349	574 248
Itajaí.....	1 768 545	1 964 410	689 388	759 392	77 089	67 114	1 002 068	1 137 904
São Francisco do Sul.....	9 290 529	10 779 122	7 623 009	8 440 603	1 029 824	1 543 818	637 696	794 701
Rio Grande do Sul.....	20 925 378	23 020 108	6 907 077	9 257 203	12 610 470	12 175 627	1 407 831	1 587 278
Charqueadas.....	368 872	473 503	-	-	368 872	473 503	-	-
Estrela.....	759 708	457 925	-	7 785	759 708	450 140	-	-
Pelotas.....	284 645	314 185	-	-	284 645	314 185	-	-
Porto Alegre.....	8 665 256	10 377 357	4 347 591	6 649 108	4 163 416	3 522 881	154 249	205 368
Rio Grande.....	10 846 897	11 397 138	2 559 486	2 600 310	7 033 829	7 414 918	1 253 582	1 381 910
Mato Grosso do Sul.....	434 658	620 186	600	-	423 829	605 955	10 229	14 231
Corumbá/Ladário.....	434 658	620 186	600	-	423 829	605 955	10 229	14 231
Mato Grosso.....	23 714	7 031	-	-	22 091	5 567	1 623	1 464
Cáceres.....	23 714	7 031	-	-	22 091	5 567	1 623	1 464

Tabela 5.27 - Movimento de embarque de mercadorias, por tipo de carga, segundo as Unidades da Federação e portos - 1993-1994

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	MOVIMENTO DE EMBARQUE DE MERCADORIAS (1)							
	Total		Tipo de carga					
	1993	1994	Granel líquido		Granel sólido		Carga geral	
			1993	1994	1993	1994	1993	1994
<b>BRASIL.....</b>	<b>216 653 484</b>	<b>226 611 602</b>	<b>42 432 555</b>	<b>39 769 585</b>	<b>145 736 157</b>	<b>156 496 160</b>	<b>28 484 772</b>	<b>30 345 857</b>
Rondônia.....	441 849	529 189	-	-	-	-	441 849	529 189
Porto Velho.....	441 849	529 189	-	-	-	-	441 849	529 189
Amazonas.....	136 957	110 835	34 902	728	-	-	102 055	110 107
Manaus.....	136 957	110 835	34 902	728	-	-	102 055	110 107
Pará.....	3 280 981	1 586 921	353 187	396 880	1 709 509	351	1 218 285	1 189 690
Belém.....	2 843 118	1 132 735	324 446	367 589	1 708 509	-	810 163	765 146
Santarém.....	84 765	94 782	27 877	28 200	-	-	56 888	66 582
Vila do Conde.....	353 098	359 404	864	1 091	1 000	351	351 234	357 962
Amapá.....	424 475	626 000	4 865	1 461	401 190	623 823	18 420	716
Macapá.....	424 475	626 000	4 865	1 461	401 190	623 823	18 420	716
Maranhão.....	35 705 565	38 713 346	-	-	35 405 241	38 363 803	300 324	349 543
Itaqui (São Luís).....	35 705 565	38 713 346	-	-	35 405 241	38 363 803	300 324	349 543
Ceará.....	222 258	234 685	79 456	102 712	6 800	5 134	136 002	126 839
Fortaleza.....	222 258	234 685	79 456	102 712	6 800	5 134	136 002	126 839
Rio Grande do Norte.....	5 759 911	6 126 135	3 916 018	4 032 627	1 775 843	2 019 085	68 050	74 423
Areia Branca (Termisa).....	1 773 964	2 015 900	-	-	1 773 964	2 015 900	-	-
Natal.....	3 985 947	4 110 235	3 916 018	4 032 627	1 879	3 185	68 050	74 423
Paraíba.....	173 536	262 655	81 252	161 401	2 500	2 555	89 784	98 699
Cabedelo.....	173 536	262 655	81 252	161 401	2 500	2 555	89 784	98 699
Pernambuco.....	1 130 659	1 432 781	464 861	724 925	269 042	257 943	396 756	449 913
Recife.....	636 786	674 055	3 793	5 142	269 042	257 943	363 951	410 970
Suape.....	493 873	758 726	461 068	719 783	-	-	32 805	38 943
Alagoas.....	2 110 751	2 133 964	1 582 681	1 538 065	353 554	451 020	174 516	144 879
Maceió.....	2 110 751	2 133 964	1 582 681	1 538 065	353 554	451 020	174 516	144 879
Sergipe.....	2 171 589	2 044 824	2 171 589	2 044 824	-	-	-	-
Aracaju.....	2 171 589	2 044 824	2 171 589	2 044 824	-	-	-	-
Bahia.....	7 138 622	7 006 362	5 323 174	4 532 525	538 788	665 334	1 276 660	1 808 503
Aratu.....	5 601 620	5 193 546	5 323 174	4 532 525	278 346	275 962	100	385 059
Ilhéus.....	288 807	562 609	-	-	88 433	172 928	200 374	389 681
Salvador.....	1 248 195	1 250 207	-	-	172 009	216 444	1 076 186	1 033 763
Minas Gerais.....	1 298	21 857	-	-	1 298	21 857	-	-
Pirapora.....	1 298	21 857	-	-	1 298	21 857	-	-
Espírito Santo.....	71 160 127	79 986 195	550 372	526 980	61 227 120	70 535 637	9 382 635	8 923 578
Barra do Riacho.....	1 282 439	1 353 251	-	-	-	-	1 282 439	1 353 251
Ponta do Ubu.....	7 545 630	8 790 574	-	-	7 545 630	8 790 574	-	-
Praia Mole.....	6 227 608	5 905 627	-	-	78 035	31 671	6 149 573	5 873 956
Regência.....	549 415	526 980	549 415	526 980	-	-	-	-
Tubarão.....	51 996 890	59 592 400	-	-	51 986 390	59 592 400	10 500	-
Vitória.....	3 558 145	3 817 363	957	-	1 617 065	2 120 992	1 940 123	1 696 371
Rio de Janeiro.....	47 126 410	40 260 984	17 610 115	13 242 099	25 882 551	23 466 778	3 633 744	3 552 107
Angra dos Reis.....	5 073 329	3 339 768	4 488 225	2 924 918	-	-	585 104	414 850
Forno.....	128 875	10 327	64 519	4 743	9 595	-	54 761	5 584
Niterói.....	8 239	-	8 086	-	-	-	153	-
Rio de Janeiro.....	16 339 526	13 805 777	13 049 285	10 312 438	299 496	370 352	2 990 745	3 122 987
Sepetiba.....	25 576 441	23 105 112	-	-	25 573 460	23 096 426	2 981	8 686
São Paulo.....	16 271 499	18 662 524	5 959 165	7 369 655	3 600 564	3 637 009	6 711 770	7 655 860
Panorama.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Presidente Epitácio.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Santos.....	13 363 083	15 728 276	3 185 510	4 540 860	3 600 564	3 637 009	6 577 009	7 550 407
São Sebastião.....	2 908 416	2 934 248	2 773 655	2 828 795	-	-	134 761	105 453
Paraná.....	11 818 186	14 212 901	2 810 586	3 331 858	7 258 508	8 830 140	1 749 092	2 050 903
Antonina.....	-	21 476	-	-	-	-	-	21 476
Paranaguá.....	11 818 186	14 191 425	2 810 586	3 331 858	7 258 508	8 830 140	1 749 092	2 029 427
Santa Catarina.....	2 714 759	3 369 873	42 850	178 700	967 439	1 113 970	1 704 470	2 077 203
Imbituba.....	302 857	424 511	-	-	16 156	-	286 701	424 511
Itajaí.....	864 395	966 725	-	-	2 690	211	861 705	966 514
São Francisco do Sul.....	1 547 507	1 978 637	42 850	178 700	948 593	1 113 759	556 064	686 178
Rio Grande do Sul.....	8 478 617	8 718 768	1 446 882	1 584 145	5 953 298	5 941 804	1 078 437	1 192 819
Charqueadas.....	368 872	473 503	-	-	368 872	473 503	-	-
Estrela.....	248 521	145 961	-	7 785	248 521	138 176	-	-
Pelotas.....	278 079	287 152	-	-	278 079	287 152	-	-
Porto Alegre.....	1 563 328	1 714 509	572 861	674 489	850 634	859 110	139 833	180 910
Rio Grande.....	6 019 817	6 097 643	874 021	901 871	4 207 192	4 183 863	938 604	1 011 909
Mato Grosso do Sul.....	361 721	563 772	600	-	360 821	554 350	300	9 422
Corumbá/Ladário.....	361 721	563 772	600	-	360 821	554 350	300	9 422
Mato Grosso.....	23 714	7 031	-	-	22 091	5 567	1 623	1 464
Cáceres.....	23 714	7 031	-	-	22 091	5 567	1 623	1 464

Tabela 5.28 - Movimento de desembarque de mercadorias, por tipo de carga, segundo as Unidades da Federação e portos - 1993-1994

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	MOVIMENTO DE DESEMBARQUE DE MERCADORIAS (t)							
	Total		Tipo de carga					
	1993	1994	Granel líquido		Granel sólido		Carga geral	
			1993	1994	1993	1994	1993	1994
<b>BRASIL</b> .....	<b>130 313 783</b>	<b>133 806 498</b>	<b>79 224 204</b>	<b>77 936 840</b>	<b>45 158 718</b>	<b>48 129 949</b>	<b>5 930 861</b>	<b>7 739 709</b>
Rondônia.....	88 034	275 551	-	-	-	-	88 034	275 551
Porto Velho.....	88 034	275 551	-	-	-	-	88 034	275 551
Amazonas.....	1 590 471	1 005 444	1 262 969	634 755	105 392	70 412	222 110	300 277
Manaus.....	1 590 471	1 005 444	1 262 969	634 755	105 392	70 412	222 110	300 277
Pará.....	2 272 561	2 325 694	1 086 341	1 195 973	972 576	925 416	213 644	204 305
Belém.....	1 305 146	1 356 984	1 029 698	1 104 477	131 637	134 785	143 811	117 722
Santarém.....	115 774	136 013	56 643	59 851	-	-	59 131	76 162
Vila do Conde.....	851 641	832 697	-	31 645	840 939	790 631	10 702	10 421
Amapá.....	6 625	17 491	-	-	-	-	6 625	17 491
Macapá.....	6 625	17 491	-	-	-	-	6 625	17 491
Maranhão.....	3 972 934	4 207 579	1 095 192	1 188 183	2 840 473	2 991 464	37 269	27 932
Itaqui (São Luis).....	3 972 934	4 207 579	1 095 192	1 188 183	2 840 473	2 991 464	37 269	27 932
Ceará.....	2 477 205	2 545 562	1 484 248	1 539 470	752 785	749 118	240 172	256 974
Fortaleza.....	2 477 205	2 545 562	1 484 248	1 539 470	752 785	749 118	240 172	256 974
Rio Grande do Norte.....	2 080 643	2 453 429	200 662	208 061	1 876 726	2 239 691	3 255	5 677
Areia Branca (Termisa).....	1 876 726	2 239 597	-	-	1 876 726	2 239 597	-	-
Natal.....	203 917	213 832	200 662	208 061	-	94	3 255	5 677
Paraíba.....	634 075	736 820	417 389	522 384	214 015	202 542	2 671	11 894
Cabedelo.....	634 075	736 820	417 389	522 384	214 015	202 542	2 671	11 894
Pernambuco.....	3 279 376	3 427 501	1 722 384	2 011 840	1 365 220	1 174 697	191 772	240 964
Recife.....	1 793 035	1 632 160	279 759	268 805	1 351 753	1 174 697	161 523	188 658
Suape.....	1 486 341	1 795 341	1 442 625	1 743 035	13 467	-	30 249	52 306
Alagoas.....	754 673	833 417	223 457	255 152	527 159	566 311	4 057	11 954
Maceió.....	754 673	833 417	223 457	255 152	527 159	566 311	4 057	11 954
Sergipe.....	128 902	194 925	128 902	194 925	-	-	-	-
Aracaju.....	128 902	194 925	128 902	194 925	-	-	-	-
Bahia.....	9 181 430	9 289 436	7 308 145	7 321 767	1 739 722	1 769 095	133 563	198 574
Aratu.....	8 406 792	8 444 111	6 959 027	6 977 449	1 447 315	1 438 200	450	28 462
Ilhéus.....	356 609	394 055	349 118	344 318	-	40 773	7 491	8 964
Salvador.....	418 029	451 270	-	-	292 407	290 122	125 622	161 148
Minas Gerais.....	9 073	10 353	-	-	9 073	10 353	-	-
Pirapora.....	9 073	10 353	-	-	9 073	10 353	-	-
Espírito Santo.....	10 559 446	11 005 456	640 218	105 345	9 644 897	10 485 897	274 331	414 114
Barra do Riacho.....	71 143	100 032	-	-	69 806	-	1 337	100 032
Ponta do Ubu.....	44 515	-	8 035	-	38 480	-	-	-
Praia Mole.....	8 724 796	9 302 429	-	-	8 715 182	9 271 947	9 614	30 482
Regência.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Tubarão.....	505 822	-	505 822	-	-	-	-	-
Vitória.....	1 213 170	1 602 995	128 361	105 345	821 429	1 214 050	263 380	283 600
Rio de Janeiro.....	22 828 729	17 075 068	17 265 131	11 100 575	4 834 145	5 079 009	729 453	895 484
Angra dos Reis.....	15 793 409	9 426 012	15 651 099	9 292 411	138 616	127 300	3 694	6 301
Forno.....	599 382	539 241	-	-	566 646	539 241	32 736	-
Niterói.....	196 519	147 154	-	-	186 825	145 485	9 694	1 669
Rio de Janeiro.....	3 059 581	3 535 680	1 614 032	1 808 164	762 304	840 002	683 245	887 514
Sepetiba.....	3 179 838	3 426 981	-	-	3 179 754	3 426 981	84	-
São Paulo.....	45 837 408	50 618 174	32 159 382	34 503 205	11 061 636	12 877 106	2 616 390	3 237 863
Panorama.....	22 560	33 995	-	-	22 560	33 995	-	-
Presidente Epitácio.....	202 083	109 567	-	-	202 083	109 567	-	-
Santos.....	15 748 254	18 393 085	2 625 362	2 712 271	10 526 199	12 470 692	2 596 693	3 210 122
São Sebastião.....	29 864 511	32 081 527	29 534 020	31 790 934	310 794	262 852	19 697	27 741
Paraná.....	3 201 730	3 202 298	450 354	399 431	2 250 827	1 991 130	500 549	811 737
Antonina.....	-	21 550	-	-	-	11 217	-	10 333
Paranaguá.....	3 201 730	3 180 748	450 354	399 431	2 250 827	1 979 913	500 549	801 404
Santa Catarina.....	8 890 770	10 224 546	8 319 235	9 082 716	243 892	712 180	327 643	429 650
Imbituba.....	243 598	426 376	49 688	61 421	88 262	215 218	105 648	149 737
Itajaí.....	904 150	997 685	689 388	759 392	74 399	66 903	140 363	171 390
São Francisco do Sul.....	7 743 022	8 800 485	7 580 159	8 261 903	81 231	430 059	81 632	108 523
Rio Grande do Sul.....	12 446 761	14 301 340	5 460 195	7 673 058	6 657 172	6 233 823	329 394	394 459
Charqueadas.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Estrela.....	511 187	311 964	-	-	511 187	311 964	-	-
Pelotas.....	6 566	27 033	-	-	6 566	27 033	-	-
Porto Alegre.....	7 101 928	8 662 848	3 774 730	5 974 619	3 312 782	2 663 771	14 416	24 458
Rio Grande.....	4 827 080	5 299 495	1 685 465	1 698 439	2 826 637	3 231 055	314 978	370 001
Mato Grosso do Sul.....	72 937	56 414	-	-	63 008	51 605	9 929	4 809
Corumbá/Ladário.....	72 937	56 414	-	-	63 008	51 605	9 929	4 809
Mato Grosso.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Cáceres.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 5.29 - Tráfego aéreo doméstico, internacional e regional - 1994

ESPECIFICAÇÃO	TRÁFEGO AÉREO		
	Doméstico	Internacional	Regional
Horas voadas.....	248 382	167 120	172 608
Quilômetros voados.....	166 134 377	135 502 428	67 838 223
Velocidade média (km/h).....	669	811	393
<b>Assentos/quilômetros</b>			
Oferecidos (1 000 assentos).....	19 824 256	32 715 631	4 104 563
Utilizados (1 000 assentos).....	11 778 193	21 839 468	2 042 581
Aproveitamento (%).....	59	67	50
Utilizados pagos (1 000 assentos).....	11 501 255	21 059 933	1 992 951
Aproveitamento pago (%).....	58	64	49
<b>Toneladas/quilômetros</b>			
Oferecidas.....	2 965 800 200	5 702 756 298	431 030 464
Utilizadas.....	1 612 180 063	3 246 358 417	182 196 933
Aproveitamento (%).....	54	57	42
Utilizadas pagas.....	1 587 546 205	3 148 874 253	177 974 246
Aproveitamento pago (%).....	54	55	41
De bagagem transportada.....	165 430 707	541 690 724	14 572 079
De bagagem transportada paga.....	3 382 180	15 928 750	217 351
De carga transportada.....	570 657 464	1 147 699 249	13 237 436
De carga transportada paga.....	565 407 486	1 104 783 116	12 792 499
De correio.....	51 621 546	28 205 530	7 641 555
<b>Passageiros embarcados</b>			
Total.....	11 431 556	4 298 896	3 726 430
Pago.....	11 195 702	4 149 710	3 638 567
Etapas realizadas.....	219 125	48 352	165 940
Etapas média de voo.....	758	2 802	409
Etapas média de PAX.....	1 030	5 080	548
Consumo de combustível (litro).....	1 183 757 368	1 532 346 159	189 415 328



Tabela 5.30 - Movimento aéreo comercial de aeronaves, passageiros, correio e carga, nos principais aeroportos - 1993-1995

PRINCIPAIS AEROPORTOS	MOVIMENTO AÉREO COMERCIAL											
	Aeronaves pousos e decolagens						Passageiros					
				Embarcados			Desembarcados			Em trânsito		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
Brigadeiro Eduardo Gomes (Manaus - AM).....	31 448	32 942	35 790	456 538	413 412	458 174	441 057	443 033	494 738	-	66 314	76 721
Val-de-Cans (Belém - PA).....	24 365	24 531	26 119	348 032	424 872	517 542	368 052	394 406	446 706	-	134 019	165 065
Marechal Cunha Machado (São Luís - AM).....	12 940	13 326	14 118	114 698	124 417	145 647	113 667	124 701	143 466	-	163 087	193 831
Teresina (Teresina - PI).....	6 230	6 813	7 896	64 385	68 955	80 804	62 494	66 816	77 988	-	61 954	68 907
Pinto Martins (Fortaleza - CE).....	20 790	22 132	27 522	422 147	475 571	577 116	429 283	485 926	567 768	-	153 530	180 967
Augusto Severo (Natal - RN).....	11 252	13 548	16 672	215 739	253 800	296 954	213 615	245 031	287 708	-	124 389	217 260
Guararapes (Recife - PE).....	35 578	32 287	38 838	542 486	587 497	671 039	657 144	683 311	752 303	-	365 103	523 382
Campo dos Palmares (Maceió - AL).....	13 875	13 421	13 064	217 583	221 299	221 386	199 451	210 217	211 938	-	119 128	149 094
Santa Maria (Aracaju - SE).....	15 518	14 907	12 943	101 228	103 154	110 179	98 651	101 788	108 505	-	137 153	166 290
Dois de Julho (Salvador - BA).....	43 862	44 163	48 289	660 222	696 779	833 312	663 165	705 934	855 944	-	382 657	519 739
Eduardo Gomes (Ilhéus - BA).....	7 037	5 926	4 700	60 961	70 911	73 382	57 658	64 675	66 185	-	50 495	49 089
Tancredo Neves (Belo Horizonte - MG).....	20 035	20 107	24 938	379 160	431 741	495 604	383 515	431 758	498 474	-	216 976	229 904
Pampulha (Belo Horizonte - MG).....	35 076	41 388	43 874	271 695	314 845	399 282	250 053	301 398	408 522	-	18 835	42 455
Eurico Sales (Vitória - ES).....	13 389	13 068	15 083	192 509	214 962	264 816	189 861	213 038	260 558	-	57 603	48 934
Rio de Janeiro (Rio de Janeiro - RJ).....	76 856	77 531	78 974	2 516 480	2 255 091	2 211 159	2 555 780	2 014 956	2 174 457	-	1 010 475	889 245
Santos Dumont (Rio de Janeiro - RJ).....	58 347	50 818	38 719	885 492	923 869	1 100 845	882 228	938 418	1 100 829	-	7 046	15 384
Congonhas (São Paulo - SP).....	110 520	117 446	121 277	1 418 982	1 641 634	2 139 542	1 406 380	1 681 001	2 243 594	-	10 563	9 651
Guarulhos (Guarulhos - SP).....	113 085	117 834	131 945	2 660 563	3 154 139	4 039 432	3 273 082	3 813 184	4 430 903	-	1 231 464	1 090 451
Viracopos (Campinas - SP).....	8 914	15 041	20 863	25 715	51 152	98 809	28 862	51 540	95 106	-	52 913	160 203
Afonso Pena (Curitiba - PR).....	26 779	31 125	34 305	444 953	516 192	613 936	436 653	519 880	633 903	-	261 954	326 434
Londrina (Londrina - PR).....	9 043	10 555	11 898	52 910	69 186	95 413	57 474	70 979	96 407	-	50 736	92 615
Hercílio Luz (Florianópolis - SC).....	8 820	10 151	14 101	208 490	267 250	285 135	208 471	261 986	276 721	-	95 128	116 200
Salgado Filho (Porto Alegre - RS).....	25 046	29 388	35 715	713 783	722 389	851 862	638 858	711 894	847 615	-	52 713	71 999
Campo Grande (Campo Grande - MS).....	10 951	12 766	12 428	90 947	103 391	118 319	90 591	102 930	119 856	-	130 560	109 424
Marechal Cândido Rondon (Cuiabá - MT).....	14 668	16 278	19 699	123 878	145 361	177 051	131 430	143 952	178 558	-	93 124	119 834
Santa Geneveva (Goiânia - GO).....	24 365	24 531	26 119	348 032	424 872	517 542	368 052	394 406	446 706	-	134 019	165 065
Brasília (Brasília - DF).....	75 341	66 874	82 367	950 502	962 955	1 093 298	1 043 151	937 851	1 036 616	-	367 102	516 709

PRINCIPAIS AEROPORTOS	MOVIMENTO AÉREO COMERCIAL											
	Correio (t)						Carga (t)					
	Carregado			Descarregado			Carregada			Descarregada		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
Brigadeiro Eduardo Gomes (Manaus - AM).....	78 468	59 240	60 402	71 530	52 708	63 944	1 973	2 435	1 980	1 843	1 805	1 423
Val-de-Cans (Belém - PA).....	6 706	6 908	6 344	6 221	5 808	4 968	2 877	3 107	2 953	3 444	3 374	4 294
Marechal Cunha Machado (São Luís - AM).....	766	672	803	2 483	2 917	3 207	365	305	336	1 014	1 090	1 460
Teresina (Teresina - PI).....	853	1 485	1 186	1 270	1 549	1 680	245	239	253	489	552	619
Pinto Martins (Fortaleza - CE).....	9 221	12 058	13 844	9 616	11 782	14 058	3 270	3 496	2 526	1 872	3 375	2 923
Augusto Severo (Natal - RN).....	760	823	1 029	1 976	2 428	2 816	275	284	280	477	601	550
Guararapes (Recife - PE).....	9 721	12 227	12 975	13 828	16 432	21 253	2 695	2 922	3 220	4 097	4 874	4 985
Campo dos Palmares (Maceió - AL).....	238	254	257	1 116	1 724	2 149	395	390	392	739	745	719
Santa Maria (Aracaju - SE).....	339	663	513	1 370	1 537	1 828	292	305	326	473	566	606
Dois de Julho (Salvador - BA).....	3 374	4 370	7 245	6 123	9 527	13 685	8 116	8 640	7 669	7 740	7 409	7 169
Eduardo Gomes (Ilhéus - BA).....	152	205	298	375	464	478	107	115	91	139	197	165
Tancredo Neves (Belo Horizonte - MG).....	3 566	4 309	4 565	5 613	7 005	4 054	4 161	4 984	4 803	4 293	5 391	5 169
Pampulha (Belo Horizonte - MG).....	825	1 004	1 502	1 292	2 364	2 742	0	0	0	0	0	0
Eurico Sales (Vitória - ES).....	704	906	763	2 243	2 317	2 470	459	715	750	969	1 035	1 071
Rio de Janeiro (Rio de Janeiro - RJ).....	61 991	77 881	75 056	17 885	43 026	56 334	3 412	18 200	17 080	1 796	14 474	14 240
Santos Dumont (Rio de Janeiro - RJ).....	1 405	1 756	2 475	846	1 259	1 559	0	3	0	0	0	0
Congonhas (São Paulo - SP).....	5 225	10 781	14 405	1 409	2 213	2 426	0	0	0	0	0	0
Guarulhos (Guarulhos - SP).....	170 764	187 070	178 119	139 600	175 378	173 294	19 616	18 328	23 704	13 193	11 491	13 595
Viracopos (Campinas - SP).....	35 506	42 161	61 926	31 177	48 823	87 048	493	47	9	492	55	9
Afonso Pena (Curitiba - PR).....	3 213	3 450	3 669	3 544	4 048	4 284	1 637	1 869	1 929	1 723	1 866	1 755
Londrina (Londrina - PR).....	282	298	391	321	506	418	473	399	495	573	410	536
Hercílio Luz (Florianópolis - SC).....	548	586	684	933	1 264	1 649	1 317	1 257	1 244	2 172	2 266	2 196
Salgado Filho (Porto Alegre - RS).....	16 489	19 024	20 753	10 538	13 155	16 079	2 384	1 146	1 863	4 082	4 652	4 827
Campo Grande (Campo Grande - MS).....	258	371	384	1 203	1 537	1 427	717	954	911	1 327	1 712	1 513
Marechal Cândido Rondon (Cuiabá - MT).....	812	892	994	1 967	2 307	2 409	861	655	609	1 075	1 737	1 779
Santa Geneveva (Goiânia - GO).....	6 706	6 908	6 344	6 221	5 808	4 968	2 877	3 107	2 953	3 444	3 374	4 294
Brasília (Brasília - DF).....	14 059	16 286	20 702	11 964	16 196	15 447	13 535	11 110	11 148	9 173	8 619	8 278



Comunicações



Vista da fachada da Rádio Jainara Ltda.  
Município de Bacabal.  
Estado do Maranhão.  
Memória Institucional - IBGE.

# Comunicações

O tema está estruturado em dois capítulos: Correios e Telégrafos; e Telecomunicações.

O Capítulo de Correios e Telégrafos apresenta estatísticas referentes aos serviços postal e telemático, elaboradas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, abrangendo o tráfego postal e telemático, bem como a organização destes serviços.

O capítulo referente a Telecomunicações divulga estatísticas realizadas no contexto do Sistema de Telecomunicações Brasileiro, formado por empresas brasileiras, concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, vinculado ao Governo Federal, através do Ministério das Comunicações.

## **Bibliografia**

Resultados

### **Publicados**

ANUÁRIO da EMBRATEL. Rio de Janeiro, (1991).

INQUÉRITOS ESPECIAIS. Rio de Janeiro, IBGE, 1984, 4 v.

Tabela 5.31 - Organização dos Correios e Telégrafos - 1992-1994

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS EM 31.12		
	1992	1993	1994
Diretorias regionais.....	23	23	23
Unidades de atendimento.....	33 292	28 203	26 714
Agências de correio.....	5 205	5 321	5 366
Agências de correio franqueadas.....	1 376	1 646	1 746
Agências de correio satélite.....	6 025	5 799	3 877
Agência Filatélica.....	-	-	37
Centro de atendimento fonado.....	8	8	-
Cabine pública de telex.....	181	141	124
Postos de venda de selos.....	20 497	15 288	15 564
Caixas de coleta.....	21 285	22 707	19 920
Unidades Operacionais.....	434	463	543
Centros de triagem.....	57	57	46
Centros de distribuição domiciliária.....	317	346	404
Centros operacionais.....	60	60	59
Centro de Serviços Telemáticos.....	-	-	23
Centro de Operações Integradas.....	-	-	11
Pessoal.....	71 688	73 928	78 277
Finanças (1 000 CR\$)			
Receita total.....	6 490 313	143 933 656	(1) 1 178 915
Despesa total.....	6 370 702	154 027 882	(1) 1 150 291
Índice de cobertura - R/D (%).....	102	93	102
Infra-estrutura de transportes (t)			
Transporte de superfície (carga transportada).....	299 391	281 864	384 283
Transporte aéreo (carga transportada).....	82 967	90 275	150 480

FONTE - Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

(1) Valor expresso em real.

Tabela 5.32 - Resumo das atividades do tráfego postal e telemático - 1992-1994

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS EM 31.12		
	1992	1993	1994
<b>TOTAL.....</b>	<b>3 335 534 412</b>	<b>4 309 761 316</b>	<b>4 668 089 867</b>
Serviço Telemático (1).....	20 646 511	19 512 366	19 712 972
Serviço de Correspondência Agrupada - SERCA.....	30 967 500	30 820 817	29 297 404
Serviço de Encomendas (2).....	35 649 199	39 021 738	56 645 416
Serviço Especial de Entrega de Documentos - SEED.....	482 202 948	419 974 113	389 025 170
Serviço Postal Convencional (3).....	2 766 068 254	3 800 432 282	4 173 408 905

FONTE - Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

(1) Abrange a postagem de Carta Eletrônica, Fax Post, Telegrama e Telex. (2) Abrange a postagem de Colis Postaux, EMS, Encomenda Normal, Reembolso Postal e SEDEX. (3) Abrange a postagem de Carta, Impresso, Registrados, Envelope/Encomenda Resposta, Cartão Postal, Petit Paquet, Vale Postal Emitido e Carta Resposta Comercial.

Tabela 5.33 - Tráfego postal total, segundo as Diretorias Regionais - 1992-1994

DIRETORIAS REGIONAIS	TRÁFEGO POSTAL (objetos)		
	1992	1993	1994
<b>TOTAL</b> .....	<b>3 314 887 901</b>	<b>4 290 248 956</b>	<b>4 648 376 895</b>
São Paulo.....	1 683 597 280	2 630 194 026	2 447 048 743
Rio de Janeiro.....	470 378 359	456 252 849	725 285 928
Minas Gerais.....	246 387 444	240 652 271	332 987 034
Rio Grande do Sul.....	133 552 020	218 779 399	254 729 925
Paraná.....	121 321 663	158 220 697	193 063 110
Brasília (DF).....	108 916 219	74 948 906	114 232 060
Bahia.....	92 406 680	95 430 926	87 708 642
Santa Catarina.....	84 479 705	68 575 909	83 713 379
Pernambuco.....	113 164 512	73 582 625	82 421 023
Goiás (1).....	35 545 467	41 313 861	55 008 134
Espírito Santo.....	31 190 993	33 677 547	45 915 807
Ceará.....	46 087 455	36 759 144	45 868 984
Mato Grosso do Sul.....	24 695 445	24 251 409	28 884 563
Mato Grosso.....	17 663 770	32 594 548	27 989 735
Pará (PA e AP).....	20 540 462	20 240 879	26 881 903
Paraíba.....	14 327 412	12 291 016	15 156 664
Rio Grande do Norte.....	11 527 421	11 494 094	12 880 276
Maranhão.....	9 572 113	9 775 117	12 416 424
Amazonas (AM e RR).....	9 812 193	11 801 765	12 102 905
Alagoas.....	9 334 058	13 549 280	12 044 119
Piauí.....	15 952 972	10 299 844	11 894 204
Sergipe.....	8 420 050	8 599 686	10 214 968
Noroeste (RO e AC).....	6 014 208	6 963 158	9 928 365

FONTE - Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

NOTA - Abrange a postagem de Colis Postaux, EMS, Encomenda Normal, Reembolso Postal, Sedex, Carta, Impresso, Registrados, Envelope/Encomenda Resposta, Cartão Postal, Petit Paquet, Vale Postal Emitido e Carta Resposta Comercial.

(1) Inclusive Tocantins.

Tabela 5.34 - Serviço Telemático, segundo as Diretorias Regionais - 1992-1994

DIRETORIAS REGIONAIS	SERVIÇO TELEMÁTICO (objetos)		
	1992	1993	1994
<b>TOTAL</b> .....	<b>20 646 511</b>	<b>19 512 366</b>	<b>19 712 972</b>
São Paulo.....	6 853 652	6 096 942	6 274 410
Rio de Janeiro.....	3 892 430	3 981 611	4 110 513
Minas Gerais.....	2 220 343	2 166 918	2 295 402
Rio Grande do Sul.....	1 368 276	1 321 839	1 212 399
Brasília (DF).....	939 694	962 623	982 326
Pernambuco.....	759 320	687 703	675 008
Paraná.....	570 783	531 455	603 628
Ceará.....	409 380	368 067	393 895
Santa Catarina.....	579 859	484 151	384 996
Espírito Santo.....	417 774	377 499	342 755
Goiás (1).....	312 475	296 196	319 768
Bahia.....	603 689	506 220	294 921
Pará (PA e AP).....	266 608	261 509	239 105
Mato Grosso do Sul.....	183 922	178 467	206 685
Paraíba.....	144 221	174 251	204 334
Mato Grosso.....	172 568	209 080	203 465
Rio Grande do Norte.....	180 558	175 962	170 615
Alagoas.....	155 613	154 720	167 573
Sergipe.....	149 208	143 056	164 478
Maranhão.....	135 820	139 748	147 666
Amazonas (AM e RR).....	119 922	111 426	111 902
Piauí.....	120 708	79 537	107 117
Noroeste (RO e AC).....	89 688	103 386	100 011

FONTE - Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

NOTA - Abrange os serviços de Carta Eletrônica, Fax Post, Telegrama e Telex.

(1) Inclusive Tocantins.

Tabela 5.35 - Pessoal ocupado nas entidades telefônicas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO											
	Total			De nível básico			De nível médio			De nível superior		
	1992	1993	1994	1992	1993	1994	1992	1993	1994	1992	1993	1994
<b>BRASIL.....</b>	<b>98 987</b>	<b>102 769</b>	<b>105 071</b>	<b>29 111</b>	<b>30 046</b>	<b>26 063</b>	<b>56 299</b>	<b>58 049</b>	<b>63 625</b>	<b>13 577</b>	<b>14 674</b>	<b>15 383</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>3 245</b>	<b>3 399</b>	<b>3 696</b>	<b>1 167</b>	<b>1 176</b>	<b>1 360</b>	<b>1 667</b>	<b>1 800</b>	<b>1 868</b>	<b>411</b>	<b>423</b>	<b>468</b>
Rondônia.....	423	444	453	174	181	182	212	219	228	37	44	43
Acre.....	194	193	195	101	99	101	74	74	75	19	20	19
Amazonas.....	924	909	914	291	285	292	471	468	469	162	156	153
Roraima.....	135	163	164	60	86	87	64	66	65	11	11	12
Pará.....	1 430	1 407	1 638	486	423	590	774	810	841	170	174	207
Amapá.....	139	158	168	55	48	49	72	95	100	12	15	19
Tocantins.....	(1) ...	125	164	(1) ...	54	59	(1) ...	68	90	(1) ...	3	15
<b>NORDESTE.....</b>	<b>11 305</b>	<b>12 833</b>	<b>13 263</b>	<b>4 213</b>	<b>5 259</b>	<b>5 394</b>	<b>5 481</b>	<b>5 972</b>	<b>6 187</b>	<b>1 611</b>	<b>1 602</b>	<b>1 682</b>
Maranhão.....	738	949	962	258	438	447	384	413	415	96	98	100
Piauí.....	628	634	630	370	367	363	186	193	194	72	74	73
Ceará.....	2 075	2 077	2 222	1 013	1 015	1 108	840	838	885	222	224	229
Rio Grande do Norte.....	757	801	804	341	376	369	335	337	329	81	88	106
Paraíba.....	829	1 068	1 121	227	480	504	422	473	480	180	115	137
Pernambuco.....	2 096	2 038	2 100	729	604	574	1 044	1 082	1 147	323	352	379
Alagoas.....	671	665	788	162	159	211	395	394	457	114	112	120
Sergipe.....	521	552	626	62	60	81	382	415	464	77	77	81
Bahia.....	2 990	4 049	4 010	1 051	1 760	1 737	1 493	1 827	1 816	446	462	457
<b>SUDESTE.....</b>	<b>61 677</b>	<b>63 407</b>	<b>64 087</b>	<b>16 231</b>	<b>16 210</b>	<b>11 601</b>	<b>37 530</b>	<b>38 737</b>	<b>43 603</b>	<b>7 916</b>	<b>8 460</b>	<b>8 883</b>
Minas Gerais.....	8 692	8 441	9 034	2 662	2 433	2 675	4 788	4 618	4 799	1 242	1 390	1 560
Espirito Santo.....	1 531	1 528	1 501	245	238	230	1 071	1 077	1 061	215	213	210
Rio de Janeiro.....	25 025	26 204	26 361	7 895	8 189	6 673	13 413	14 133	15 636	3 717	3 882	4 052
São Paulo.....	26 429	27 234	27 191	5 429	5 350	2 023	18 258	18 909	22 107	2 742	2 975	3 061
<b>SUL.....</b>	<b>14 974</b>	<b>14 821</b>	<b>15 607</b>	<b>4 793</b>	<b>4 512</b>	<b>4 743</b>	<b>8 364</b>	<b>8 310</b>	<b>8 734</b>	<b>1 817</b>	<b>1 999</b>	<b>2 130</b>
Paraná.....	6 637	6 633	6 559	1 736	1 597	1 535	3 953	3 914	3 871	948	1 122	1 153
Santa Catarina.....	1 988	1 941	2 429	165	117	57	1 474	1 465	1 930	349	359	442
Rio Grande do Sul.....	6 349	6 247	6 619	2 892	2 798	3 151	2 937	2 931	2 933	520	518	535
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>7 786</b>	<b>8 309</b>	<b>8 418</b>	<b>2 707</b>	<b>2 889</b>	<b>2 965</b>	<b>3 257</b>	<b>3 230</b>	<b>3 233</b>	<b>1 822</b>	<b>2 190</b>	<b>2 220</b>
Mato Grosso do Sul.....	995	987	1 059	343	341	397	369	363	380	283	283	282
Mato Grosso.....	824	874	882	330	333	334	358	403	411	136	138	137
Goiás.....	(2) 1 866	1 732	1 731	(2) 732	635	615	(2) 935	877	872	(2) 199	220	244
Distrito Federal.....	4 101	4 716	4 746	1 302	1 580	1 619	1 595	1 587	1 570	1 204	1 549	1 557

FORNTE - Ministério das Comunicações, Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, Departamento de Planejamento e Controle Empresarial.

(1) Incluído em Goiás. (2) Inclusive o Estado do Tocantins.

**Tabela 5.36 - Localidades atendidas pelo serviço urbano e interurbano das empresas telefônicas e terminais telefônicos instalados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LOCALIDADES ATENDIDAS			TERMINAIS TELEFÔNICOS INSTALADOS		
	1992	1993	1994	1992	1993	1994
<b>BRASIL.....</b>	<b>16 950</b>	<b>17 693</b>	<b>19 089</b>	<b>11 755 257</b>	<b>12 809 411</b>	<b>14 205 510</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>864</b>	<b>888</b>	<b>988</b>	<b>422 279</b>	<b>448 480</b>	<b>501 107</b>
Rondônia.....	57	61	72	54 655	59 639	66 648
Acre.....	33	36	37	23 966	27 022	30 230
Amazonas.....	318	320	324	128 234	128 234	132 763
Roraima.....	37	42	44	17 367	18 643	21 843
Pará.....	249	262	273	158 343	169 352	196 143
Amapá.....	34	34	49	19 364	21 820	25 974
Tocantins.....	136	133	189	20 350	23 770	27 506
<b>NORDESTE.....</b>	<b>5 343</b>	<b>5 532</b>	<b>5 956</b>	<b>1 483 724</b>	<b>1 634 682</b>	<b>1 972 528</b>
Maranhão.....	302	317	369	104 010	110 024	132 353
Piauí.....	326	340	360	73 012	82 319	104 025
Ceará.....	706	756	801	254 354	283 702	330 580
Rio Grande do Norte.....	303	310	364	84 010	96 313	111 439
Paraíba.....	960	979	1 013	122 819	131 350	164 904
Pernambuco.....	721	761	791	240 984	254 938	285 389
Alagoas.....	211	221	254	79 572	84 188	94 636
Sergipe.....	231	241	278	65 494	70 640	76 814
Bahia.....	1 583	1 607	1 726	459 469	521 208	672 388
<b>SUDESTE.....</b>	<b>5 564</b>	<b>5 671</b>	<b>6 060</b>	<b>7 186 994</b>	<b>7 795 104</b>	<b>8 472 942</b>
Minas Gerais.....	2 333	2 313	2 508	1 261 212	1 377 219	1 490 240
Espírito Santo.....	367	379	400	205 277	236 044	263 044
Rio de Janeiro.....	605	683	698	1 623 819	1 712 717	1 817 208
São Paulo.....	2 259	2 296	2 454	4 096 686	4 469 124	4 902 450
<b>SUL.....</b>	<b>4 225</b>	<b>4 517</b>	<b>4 879</b>	<b>1 814 586</b>	<b>1 948 887</b>	<b>2 121 570</b>
Paraná.....	1 934	2 044	2 132	807 309	833 342	884 395
Santa Catarina.....	1 045	1 171	1 400	314 113	367 802	427 875
Rio Grande do Sul.....	1 246	1 302	1 347	693 164	747 743	809 300
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>954</b>	<b>1 085</b>	<b>1 206</b>	<b>847 674</b>	<b>982 258</b>	<b>1 137 363</b>
Mato Grosso do Sul.....	203	205	215	142 236	148 587	158 360
Mato Grosso.....	232	262	301	118 371	131 630	145 457
Goiás.....	479	380	423	245 003	240 733	290 359
Distrito Federal.....	40	238	267	342 064	461 308	543 187



Tabela 5.37 - Terminais telefônicos em serviço, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1992-1994

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TERMINAIS TELEFÔNICOS EM SERVIÇO								
	Total			Residenciais			Não-residenciais		
	1992	1993	1994	1992	1993	1994	1992	1993	1994
<b>BRASIL</b> .....	<b>10 872 140</b>	<b>11 752 831</b>	<b>12 927 004</b>	<b>7 500 101</b>	<b>7 938 084</b>	<b>8 308 704</b>	<b>2 310 684</b>	<b>2 505 872</b>	<b>2 761 991</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>375 658</b>	<b>403 494</b>	<b>458 939</b>	<b>262 385</b>	<b>278 260</b>	<b>302 600</b>	<b>83 645</b>	<b>93 839</b>	<b>105 451</b>
Rondônia.....	47 811	51 109	58 241	31 541	32 805	35 441	12 664	15 135	17 908
Acre.....	21 723	24 016	27 443	16 087	18 304	20 241	4 267	4 348	4 527
Amazonas.....	111 378	116 857	127 989	82 383	86 130	88 398	19 775	20 173	21 804
Roraima.....	16 498	16 953	18 792	11 926	11 921	12 500	3 577	3 872	4 138
Pará.....	144 916	155 463	179 164	99 299	106 124	119 665	34 083	37 642	42 221
Amapá.....	15 826	18 877	23 665	11 835	13 278	15 855	3 044	4 436	5 451
Tocantins.....	17 506	20 219	23 645	9 314	9 698	10 500	6 235	8 233	9 402
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 379 101</b>	<b>1 486 649</b>	<b>1 662 231</b>	<b>973 478</b>	<b>1 036 629</b>	<b>1 098 998</b>	<b>279 179</b>	<b>305 534</b>	<b>343 619</b>
Maranhão.....	93 886	102 000	114 510	68 306	75 100	78 954	19 646	20 227	22 853
Piauí.....	66 452	72 281	89 152	49 732	53 595	65 267	12 550	13 815	15 608
Ceará.....	233 447	261 364	294 444	157 945	174 959	185 422	49 701	57 536	63 472
Rio Grande do Norte.....	76 477	87 431	100 482	52 583	60 318	65 822	17 679	20 287	21 608
Paraíba.....	118 132	125 573	136 546	88 853	93 441	97 575	21 149	22 623	23 914
Pernambuco.....	227 366	237 916	259 701	147 944	154 173	163 623	52 692	56 888	59 700
Alagoas.....	72 400	77 839	87 343	53 334	56 101	59 267	13 655	15 624	18 202
Sergipe.....	59 956	65 881	71 750	43 724	47 481	50 179	12 645	14 510	15 955
Bahia.....	430 985	456 364	508 303	311 057	321 461	332 889	79 462	84 024	102 307
<b>SUDESTE</b> .....	<b>6 729 467</b>	<b>7 231 634</b>	<b>7 838 595</b>	<b>4 693 766</b>	<b>4 929 801</b>	<b>5 102 448</b>	<b>1 393 632</b>	<b>1 492 209</b>	<b>1 626 741</b>
Minas Gerais.....	1 178 369	1 280 566	1 394 446	833 032	905 126	940 509	246 879	256 857	280 507
Espírito Santo.....	185 774	202 603	220 452	131 534	141 882	145 353	37 517	40 437	42 163
Rio de Janeiro.....	1 479 653	1 561 174	1 635 681	1 067 316	1 087 008	1 098 077	322 386	320 815	350 112
São Paulo.....	3 885 671	4 187 291	4 588 016	2 661 884	2 795 785	2 918 509	786 850	874 100	953 959
<b>SUL</b> .....	<b>1 608 989</b>	<b>1 746 232</b>	<b>1 945 737</b>	<b>1 046 159</b>	<b>1 112 827</b>	<b>1 178 883</b>	<b>379 932</b>	<b>415 486</b>	<b>456 246</b>
Paraná.....	711 102	755 303	814 454	479 202	496 653	511 318	135 998	146 982	159 504
Santa Catarina.....	294 636	335 053	397 819	192 844	215 572	243 573	68 541	77 537	92 773
Rio Grande do Sul.....	603 251	655 876	733 464	374 113	400 602	423 992	175 393	190 967	203 969
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>778 925</b>	<b>884 822</b>	<b>1 021 502</b>	<b>524 313</b>	<b>580 567</b>	<b>625 775</b>	<b>174 296</b>	<b>198 804</b>	<b>229 934</b>
Mato Grosso do Sul.....	132 738	138 871	149 407	89 289	91 955	93 317	32 940	34 633	39 924
Mato Grosso.....	102 532	111 891	125 867	65 465	70 588	76 538	25 569	28 450	31 893
Goiás.....	231 211	218 980	255 972	143 158	127 450	139 090	60 920	60 956	67 017
Distrito Federal.....	312 444	415 080	490 256	226 401	290 574	316 830	54 867	74 765	91 100

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TERMINAIS TELEFÔNICOS EM SERVIÇO								
	Troncos (PABX)			Telefones de uso público			Móvel		
	1992	1993	1994	1992	1993	1994	1992	1993	1994
<b>BRASIL</b> .....	<b>835 920</b>	<b>864 686</b>	<b>931 504</b>	<b>225 435</b>	<b>252 737</b>	<b>278 856</b>	...	<b>191 452</b>	<b>645 949</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>20 073</b>	<b>21 634</b>	<b>24 012</b>	<b>9 555</b>	<b>9 761</b>	<b>11 034</b>	-	-	<b>15 842</b>
Rondônia.....	2 459	1 930	2 471	1 147	1 239	1 134	-	-	1 287
Acre.....	752	721	813	617	643	600	-	-	1 262
Amazonas.....	6 542	7 757	8 468	2 678	2 797	2 939	-	-	6 380
Roraima.....	694	826	852	301	334	368	-	-	934
Pará.....	7 920	8 320	9 186	3 614	3 377	4 441	-	-	3 651
Amapá.....	658	822	659	289	341	446	-	-	1 254
Tocantins.....	1 048	1 258	1 563	909	1 030	1 106	-	-	1 074
<b>NORDESTE</b> .....	<b>87 499</b>	<b>91 163</b>	<b>97 714</b>	<b>38 945</b>	<b>43 923</b>	<b>41 591</b>	-	<b>9 400</b>	<b>80 309</b>
Maranhão.....	3 867	4 211	4 470	2 067	2 462	2 753	-	-	5 480
Piauí.....	2 917	3 199	3 396	1 253	1 672	2 203	-	-	2 678
Ceará.....	16 664	18 268	20 187	9 137	8 184	8 736	-	2 417	16 627
Rio Grande do Norte.....	4 155	4 537	5 729	2 060	2 289	3 195	-	-	4 128
Paraíba.....	5 570	5 805	6 444	2 560	2 750	3 144	-	954	5 469
Pernambuco.....	22 011	21 656	22 309	4 719	5 199	6 055	-	-	8 014
Alagoas.....	3 562	3 831	3 829	1 849	1 689	2 188	-	594	3 857
Sergipe.....	2 265	1 735	1 778	1 322	1 390	1 531	-	765	2 307
Bahia.....	26 488	27 921	29 572	13 978	18 288	11 786	-	4 670	31 749
<b>SUDESTE</b> .....	<b>534 435</b>	<b>547 895</b>	<b>594 266</b>	<b>107 634</b>	<b>122 370</b>	<b>146 408</b>	...	<b>139 359</b>	<b>368 732</b>
Minas Gerais.....	82 156	88 719	99 442	16 302	18 227	21 623	...	11 637	52 365
Espírito Santo.....	12 656	13 982	15 548	4 067	4 861	5 277	...	1 441	12 111
Rio de Janeiro.....	69 984	75 263	79 265	19 967	21 847	23 751	...	56 241	84 476
São Paulo.....	369 639	369 931	400 011	67 298	77 435	95 757	...	70 040	219 780
<b>SUL</b> .....	<b>130 281</b>	<b>136 233</b>	<b>141 359</b>	<b>52 617</b>	<b>58 193</b>	<b>60 689</b>	...	<b>23 493</b>	<b>108 560</b>
Paraná.....	61 562	61 878	62 954	34 340	36 869	38 756	...	12 921	41 922
Santa Catarina.....	26 668	31 081	32 922	6 583	8 562	8 341	-	2 301	20 210
Rio Grande do Sul.....	42 051	43 274	45 483	11 694	12 762	13 592	-	8 271	46 428
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>63 632</b>	<b>67 761</b>	<b>74 153</b>	<b>16 684</b>	<b>18 490</b>	<b>19 134</b>	...	<b>19 200</b>	<b>72 506</b>
Mato Grosso do Sul.....	8 374	9 955	10 675	2 135	2 328	2 489	-	-	3 002
Mato Grosso.....	8 581	9 392	10 799	2 917	3 461	3 286	-	-	3 351
Goiás.....	19 449	20 863	23 116	7 684	7 238	8 098	-	2 473	18 651
Distrito Federal.....	27 228	27 551	29 563	3 948	5 463	5 261	...	16 727	47 502

**Tabela 5.38 - Chamadas telefônicas completadas no tráfego interurbano, via Sistema Embratel, por tipo de serviço, segundo as Unidades da Federação - 1992-1994**

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CHAMADAS TELEFÔNICAS COMPLETADAS ATÉ 31.12								
	Total			Tipo de serviço					
	1992	1993	1994	Discagem Direta à Distância (DDD)			Mesa interurbana		
				1992	1993	1994	1992	1993	1994
<b>BRASIL.....</b>	<b>1 875 192 017</b>	<b>2 101 076 787</b>	<b>1 943 746 166</b>	<b>1 855 406 432</b>	<b>2 082 970 106</b>	<b>1 933 055 560</b>	<b>19 785 585</b>	<b>18 106 681</b>	<b>10 690 606</b>
Rondônia.....	21 997 388	24 167 945	13 957 847	21 808 523	23 905 298	13 828 293	188 865	262 647	129 554
Acre.....	5 113 044	6 875 822	3 934 533	5 072 997	6 834 521	3 914 236	40 047	41 301	20 297
Amazonas.....	22 485 520	24 151 392	16 966 005	22 355 420	24 019 466	16 895 278	130 100	131 926	70 727
Roraima.....	2 975 167	3 140 710	3 427 609	2 960 539	3 102 103	3 401 763	14 628	38 607	25 846
Pará.....	43 193 904	48 712 852	32 499 323	42 099 745	47 586 230	31 908 975	1 094 159	1 126 622	590 348
Amapá.....	4 462 191	5 163 671	4 887 059	4 383 110	5 073 706	4 831 302	79 081	89 965	55 757
Maranhão.....	34 153 409	36 728 447	22 500 608	30 441 050	33 572 116	20 905 731	3 712 359	3 156 331	1 594 877
Piauí.....	12 104 879	13 230 360	12 537 430	11 855 006	12 941 488	12 358 278	249 873	288 872	179 152
Ceará.....	55 279 952	61 602 860	35 135 537	55 016 329	61 312 782	34 993 166	263 623	290 078	142 371
Rio Grande do Norte.....	25 384 745	27 645 326	18 350 512	25 219 123	27 435 413	18 240 761	165 622	209 913	109 751
Paraíba.....	18 616 063	20 860 822	21 919 840	18 517 040	20 745 370	21 844 156	99 023	115 452	75 684
Pernambuco.....	76 818 365	87 236 080	55 321 500	75 422 129	86 261 254	54 821 726	1 396 236	974 826	499 774
Alagoas.....	27 888 094	30 797 020	15 889 488	27 460 109	30 331 000	15 669 461	427 985	466 020	220 027
Sergipe.....	12 888 386	13 026 967	13 237 537	12 763 924	12 871 036	13 137 167	124 462	155 931	100 370
Bahia.....	83 834 609	94 954 576	75 010 705	83 556 777	94 647 898	74 837 091	277 832	306 678	173 614
Minas Gerais.....	169 267 702	195 630 284	213 429 254	165 913 586	192 314 980	211 210 198	3 354 116	3 315 304	2 219 056
Espírito Santo.....	29 221 227	36 660 510	36 702 851	28 937 845	36 497 843	36 598 983	283 382	162 667	103 868
Rio de Janeiro.....	186 880 693	185 930 389	200 400 487	165 130 969	184 514 753	199 459 337	1 749 724	1 415 636	941 150
São Paulo.....	558 289 453	624 527 738	599 376 339	556 435 644	622 736 018	598 257 721	1 853 809	1 791 720	1 118 618
Paraná.....	98 052 875	115 548 721	177 003 855	97 360 949	114 760 956	176 357 476	691 926	787 765	646 379
Santa Catarina.....	86 115 305	77 971 380	72 490 131	85 742 888	77 452 303	72 171 402	372 417	519 077	318 729
Rio Grande do Sul.....	75 577 668	92 512 342	97 327 747	75 310 626	92 226 721	97 140 383	267 042	285 621	187 364
Mato Grosso do Sul.....	48 775 527	53 599 996	31 470 433	48 369 948	53 157 056	31 250 489	405 579	442 940	219 944
Mato Grosso.....	50 014 070	56 114 228	31 152 984	49 637 623	55 746 009	30 974 179	376 447	368 219	178 805
Goiás (1).....	74 135 601	85 100 653	56 135 741	72 316 078	84 178 561	55 654 945	1 819 523	922 092	480 796
Distrito Federal.....	71 666 180	79 185 696	82 680 811	71 318 455	78 745 225	82 393 063	347 725	440 471	287 748

FORNTE - Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL.

(1) Inclusive Tocantins.

**Tabela 5.39 - Chamadas completadas no tráfego telefônico internacional, segundo as rotas de destino e localidades de origem - 1992-1994**

ESPECIFICAÇÃO	CHAMADAS COMPLETADAS		
	1992	1993	1994
<b>TOTAL</b> .....	<b>42 265 248</b>	<b>47 449 983</b>	<b>52 318 044</b>
<b>Rotas de destino</b>			
Estados Unidos.....	14 675 373	16 099 214	16 843 902
Argentina.....	4 712 571	5 638 331	5 338 475
Itália.....	2 074 848	2 254 000	2 519 580
Portugal.....	1 538 518	1 684 344	2 505 073
Alemanha.....	(1) 2 611 556	(1) 2 665 065	(2) 2 435 336
Reino Unido.....	1 768 199	1 759 255	1 956 393
França.....	1 542 434	1 597 428	1 884 375
Uruguai.....	1 339 547	1 528 178	1 567 036
Japão.....	1 153 581	1 215 958	1 221 654
Paraguai.....	1 141 520	1 280 210	1 213 436
Espanha.....	856 595	983 649	1 191 036
Chile.....	926 196	1 057 706	1 099 219
Suíça.....	979 860	982 282	927 301
México.....	609 140	656 885	781 793
Canadá.....	635 085	677 612	697 560
Bolívia.....	448 413	507 713	588 713
Holanda.....	506 163	542 523	513 839
Colômbia.....	417 678	508 801	503 462
Venezuela.....	491 342	512 802	491 975
Peru.....	365 954	376 960	433 540
Israel.....	214 426	249 378	350 268
Bélgica.....	329 294	330 956	349 359
Suécia.....	250 597	398 547	247 211
Coréia do Sul.....	174 414	215 878	216 351
Equador.....	163 980	190 540	196 097
Grécia.....	134 558	142 218	181 940
Formosa.....	233 564	230 098	181 879
Áustria.....	160 547	172 255	167 054
Austrália.....	150 139	...	163 001
Demais países.....	1 659 156	2 991 197	5 551 186
<b>Localidades de origem</b>			
São Paulo.....	14 799 368	15 019 673	...
Rio de Janeiro.....	7 997 703	8 149 426	...
Brasília.....	962 536	1 006 647	...
Porto Alegre.....	909 493	970 365	...
Curitiba.....	768 019	820 303	...
Belo Horizonte.....	744 715	804 050	...
São Bernardo do Campo.....	630 021	601 990	...
Campinas.....	559 326	575 877	...
Salvador.....	491 330	535 454	...
Recife.....	435 710	465 391	...
Santos.....	378 364	372 641	...
Foz do Iguaçu.....	358 379	444 188	...
Novo Hamburgo.....	334 916	348 109	...
Barueri.....	318 113	317 255	...
Guarulhos.....	314 804	318 580	...
Manaus.....	295 218	303 592	...
Belém.....	292 050	329 712	...
Fortaleza.....	262 378	331 716	...
São José dos Campos.....	258 865	265 147	...
Diadema.....	252 308	239 484	...
Santo André.....	239 806	248 292	...
Osasco.....	203 251	206 873	...
Blumenau.....	176 135	188 795	...
Niterói.....	169 905	186 263	...
Outras localidades.....	10 112 535	14 400 160	...

FONTES - Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL.

NOTA - Em 1994, foi descontinuado o sistema que gerava as informações referentes às localidades de origem.  
(1) Dado referente à Alemanha Ocidental. (2) Dado referente à Alemanha unificada.

Tabela 5.40 - Minutos taxados no tráfego de telex internacional, segundo as rotas de destino e centrais de origem - 1992-1994

ESPECIFICAÇÃO	MINUTOS TAXADOS		
	1992	1993	1994
<b>TOTAL</b> .....	<b>6 145 284</b>	<b>4 601 510</b>	<b>3 684 023</b>
<b>Rotas de destino</b>			
Estados Unidos.....	1 419 501	1 028 138	847 591
Argentina.....	714 821	585 759	450 479
Reino Unido.....	445 753	370 581	303 622
Alemanha Ocidental.....	373 327	284 091	206 335
França.....	187 365	151 468	116 781
Japão.....	153 624	127 581	115 866
Uruguai.....	174 881	142 814	109 545
Itália.....	218 091	141 392	109 093
Paraguai.....	106 109	94 956	100 388
Holanda.....	129 952	97 871	97 854
Suíça.....	172 303	116 500	91 403
Grécia.....	89 873	89 108	86 704
Chile.....	182 831	129 178	80 379
Espanha.....	119 477	84 087	59 399
Bélgica.....	99 695	67 988	55 876
Hong-Kong.....	44 925	34 302	53 575
Dinamarca.....	59 350	50 967	43 910
Colômbia.....	57 593	46 770	33 641
Noruega.....	65 311	39 108	33 222
Bolívia.....	76 038	46 541	28 878
Coréia República.....	30 049	28 040	28 850
Portugal.....	74 990	44 712	28 521
Venezuela.....	71 305	39 776	25 724
Peru.....	54 879	32 592	23 558
Suécia.....	29 651	23 109	21 742
Canadá.....	35 377	25 021	20 923
Cingapura.....	29 871	20 145	19 182
China-Formosa.....	19 159	16 158	14 336
Equador.....	38 527	24 396	12 349
Austrália.....	19 014	12 388	10 401
Áustria.....	23 722	13 730	10 053
Demais países.....	827 920	592 243	443 843
<b>Centrais de origem</b>			
São Paulo.....	2 097 669	1 477 892	...
Rio de Janeiro.....	1 649 909	1 241 385	...
Santos.....	327 365	282 716	...
Brasília.....	334 246	228 055	...
Porto Alegre.....	152 833	113 952	...
Vitória.....	127 297	109 130	...
Ribeirão Bonito.....	89 820	101 474	...
Recife.....	91 704	91 137	...
Pelotas.....	82 235	90 727	...
Salvador.....	103 309	86 649	...
Belo Horizonte.....	104 554	70 521	...
Curitiba.....	88 256	68 361	...
Paranaguá.....	56 277	54 661	...
Santo André.....	99 784	53 386	...
Blumenau.....	65 959	51 837	...
Campinas.....	81 669	48 132	...
Fortaleza.....	45 600	42 101	...
Belém.....	50 356	38 586	...
Santa Maria.....	49 252	37 430	...
Manaus.....	37 245	34 856	...
Joinville.....	31 687	27 331	...
Maceió.....	20 019	25 015	...
Foz do Iguaçu.....	29 630	22 325	...
Novo Hamburgo.....	31 210	21 404	...
São Luís.....	17 094	18 196	...
Florianópolis.....	18 027	14 125	...
Araruama.....	18 398	12 059	...
Caxias do Sul.....	17 916	11 200	...
Volta Redonda.....	9 691	9 182	...
Santa Cruz Sul.....	17 776	8 991	...
Corumbá.....	8 497	8 142	...
Ribeirão Preto.....	12 881	7 825	...
São José do Rio Preto.....	7 277	5 428	...
Campos.....	7 208	4 779	...
São Leopoldo.....	8 104	...	...
São José dos Campos.....	6 974	...	...
Demais centrais.....	149 556	82 520	...

FONTE - Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL.

NOTA - Em 1994, foi descontinuado o sistema que gerava as informações referentes às localidades de origem.

Tabela 5.41 - Terminais ativados do serviço telex nacional, segundo as Unidades da Federação - 1992-1994

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TERMINAIS ATIVADOS DO SERVIÇO TELEX NACIONAL		
	1992	1993	1994
<b>BRASIL</b> .....	<b>93 872</b>	<b>77 401</b>	<b>63 669</b>
Rondônia.....	643	546	397
Acre.....	201	186	164
Amazonas.....	898	692	590
Roraima.....	135	118	96
Pará.....	1 412	1 196	949
Amapá.....	138	113	89
Maranhão.....	1 061	956	829
Piauí.....	513	439	390
Ceará.....	1 603	1 397	1 220
Rio Grande do Norte.....	769	665	579
Paraíba.....	716	602	530
Pernambuco.....	2 791	2 278	1 896
Alagoas.....	737	629	528
Sergipe.....	511	442	385
Bahia.....	4 415	3 679	3 417
Minas Gerais.....	8 049	6 627	5 390
Espírito Santo.....	1 602	1 287	1 074
Rio de Janeiro.....	11 211	9 095	7 673
São Paulo.....	33 688	27 816	22 017
Paraná.....	6 063	4 944	4 189
Santa Catarina.....	3 548	2 865	2 332
Rio Grande do Sul.....	6 755	5 476	4 420
Mato Grosso do Sul.....	1 172	978	825
Mato Grosso.....	1 265	1 042	910
Goiás (1).....	1 788	1 502	1 259
Distrito Federal.....	2 190	1 831	1 521

FONTE - Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL.

(1) Inclusive Tocantins.

Tabela 5.42 - Acessos dedicados ativados na Rede Nacional de Comunicação de Dados por Comutação de Pacotes - RENPAC, segundo as Unidades da Federação - 1992-1994

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ACESSOS DEDICADOS ATIVADOS NA REDE NACIONAL DE COMUNICAÇÃO DE DADOS POR COMUTAÇÃO DE PACOTES		
	1992	1993	1994
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 354</b>	<b>6 212</b>	<b>8 923</b>
Rondônia.....	17	34	57
Acre.....	9	12	15
Amazonas.....	45	57	80
Roraima.....	6	6	11
Pará.....	81	123	163
Amapá.....	4	8	16
Maranhão.....	33	48	82
Piauí.....	26	40	67
Ceará.....	108	127	167
Rio Grande do Norte.....	46	61	101
Paraíba.....	30	45	78
Pernambuco.....	145	283	412
Alagoas.....	38	51	93
Sergipe.....	23	40	69
Bahia.....	155	213	293
Minas Gerais.....	305	425	674
Espírito Santo.....	92	126	183
Rio de Janeiro.....	612	837	1 086
São Paulo.....	1 488	2 053	2 930
Paraná.....	255	410	610
Santa Catarina.....	151	217	306
Rio Grande do Sul.....	307	488	688
Mato Grosso do Sul.....	47	88	126
Mato Grosso.....	45	64	105
Goiás (1).....	89	127	210
Distrito Federal.....	197	229	301

FONTE - Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL.

(1) Inclusive Tocantins.

**Tabela 5.43 - Terminações ativadas do Serviço de Comunicação de Dados Não-Comutados, segundo as Unidades da Federação - 1992-1994**

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TERMINAÇÕES ATIVADAS DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS NÃO-COMUTADOS		
	1992	1993	1994
<b>BRASIL.....</b>	<b>45 080</b>	<b>30 774</b>	<b>23 266</b>
Rondônia.....	340	363	378
Acre.....	207	211	225
Amazonas.....	964	937	932
Roraima.....	132	137	155
Pará.....	1 270	368	293
Amapá.....	126	125	147
Maranhão.....	778	863	194
Piauí.....	334	353	359
Ceará.....	447	367	301
Rio Grande do Norte.....	473	145	101
Paraíba.....	453	174	138
Pernambuco.....	1 707	557	483
Alagoas.....	497	491	108
Sergipe.....	153	141	116
Bahia.....	580	458	369
Minas Gerais.....	1 535	1 248	1 075
Espirito Santo.....	315	272	212
Rio de Janeiro.....	6 787	5 139	3 536
São Paulo.....	17 948	13 270	9 484
Paraná.....	996	775	684
Santa Catarina.....	571	485	426
Rio Grande do Sul.....	4 053	658	550
Mato Grosso do Sul.....	1 080	1 061	1 049
Mato Grosso.....	714	738	707
Goiás (1).....	1 503	417	367
Distrito Federal.....	1 117	1 021	897

FONTE - Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL.

(1) Inclusive Tocantins.



Outros Serviços



Pensão na localidade de Marmelos.  
Território de Rondônia - 1968.  
Fotografia: IBG - G. Costa.  
Memória Institucional - IBGE.



## Outros Serviços

**E**ste tema apresenta, em seu primeiro capítulo, informações sobre turismo, como entrada de turistas estrangeiros, agências de viagem e estabelecimentos de hospedagem. O segundo capítulo trata da atividade de seguros no País contendo séries numéricas de Prêmios e Sinistros do Mercado Segurador Brasileiro, segundo os ramos de seguros.

### Bibliografia

#### Textos de Análise

CENSO de empresas 1985. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 122 p.

CENSO de serviços 1985. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. 456 p.

ESTATÍSTICAS do Mercado Segurador Brasileiro - Prêmios e Sinistros - exercícios de 1990-1991. Rio de Janeiro: Instituto de Resseguros do Brasil, (1992).

MICROEMPRESAS: industriais, comerciais, de serviços, de construção e de transportes, segundo corte de receita estabelecido no estatuto da microempresa, (Lei nº 7.256, de 27/11/84). Rio de Janeiro: IBGE, 1989. 184 p.

### Resultados

#### Publicados

ANUÁRIO ESTATÍSTICO EMBRATUR 1994/1995. Brasília, v. 22, 1995.

CENSO de empresas 1985. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 122 p.

CENSO DE SERVIÇOS 1985. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. 456 p.

MICROEMPRESAS: industriais, comerciais, de serviços, de construção e de transportes, segundo corte de receita estabelecido no estatuto da microempresa, (Lei nº 7.256, de 27/11/84). Rio de Janeiro: IBGE, 1989. 184 p.

MUNICÍPIOS: indústria - comércio - serviços. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 5 v.

Principais portões de entrada de turistas estrangeiros - 1994

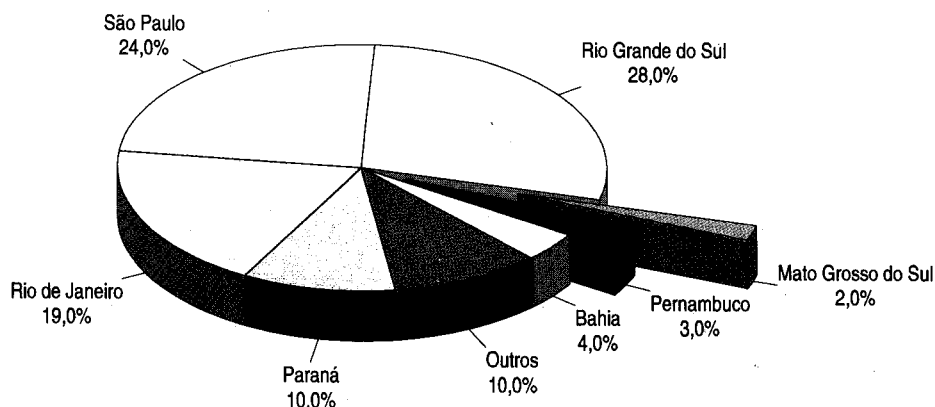


Tabela 5.44 - Entrada de turistas estrangeiros, por Unidades da Federação de acesso, segundo os continentes de residência permanente - 1993-1994

CONTINENTES DE RESIDÊNCIA PERMANENTE	ANO	ENTRADA DE TURISTAS ESTRANGEIROS					
		Total	Unidades da Federação de acesso				
			Amazonas	Pará	Pernambuco	Bahia	Rio de Janeiro
TOTAL.....	1993	1 571 940	2 007	9 490	48 367	25 026	361 865
	1994	1 700 464	11 804	6 699	50 622	66 860	330 809
África.....	1993	20 305	12	37	141	53	17 431
	1994	22 105	42	17	254	261	16 907
América Central.....	1993	5 847	40	117	37	11	2 357
	1994	8 880	173	155	30	184	2 262
América do Norte.....	1993	107 791	1 309	1 260	1 005	787	42 996
	1994	155 073	6 374	1 657	2 203	1 482	39 321
América do Sul.....	1993	1 111 084	375	6 805	9 221	10 636	140 010
	1994	1 084 157	1 912	3 676	7 662	31 421	120 662
Ásia.....	1993	24 867	74	90	173	111	6 489
	1994	40 152	497	142	95	82	6 683
Europa.....	1993	290 181	163	1 106	37 614	13 205	146 677
	1994	372 187	2 669	984	39 883	32 954	137 398
Oceania.....	1993	3 801	20	3	12	18	2 201
	1994	5 058	81	6	29	22	2 381
Oriente Médio.....	1993	5 773	12	-	124	42	2 486
	1994	7 728	33	8	121	178	2 535
Não especificados.....	1993	2 291	2	72	40	163	1 218
	1994	5 124	23	54	345	276	2 660

CONTINENTES DE RESIDÊNCIA PERMANENTE	ANO	ENTRADA DE TURISTAS ESTRANGEIROS					
		Unidades da Federação de acesso					
		São Paulo	Paraná	Rio Grande do Sul	Mato Grosso do Sul	Distrito Federal	Outras
TOTAL.....	1993	221 151	146 492	595 967	26 224	2 974	132 377
	1994	407 904	164 052	484 400	26 006	3 808	147 500
África.....	1993	2 080	317	92	20	31	91
	1994	3 999	286	96	51	26	166
América Central.....	1993	2 790	246	95	27	27	100
	1994	5 055	688	122	36	99	76
América do Norte.....	1993	48 284	3 526	1 622	379	2 052	4 571
	1994	90 487	5 232	1 880	295	2 769	3 373
América do Sul.....	1993	82 834	127 631	588 540	23 515	317	121 200
	1994	149 026	138 167	477 028	23 120	419	131 064
Ásia.....	1993	14 699	2 002	434	140	248	407
	1994	28 353	3 280	440	93	123	364
Europa.....	1993	67 339	11 439	4 744	1 832	256	5 806
	1994	124 959	14 559	4 383	1 989	237	12 172
Oceania.....	1993	771	442	144	124	5	61
	1994	1 526	615	190	145	10	53
Oriente Médio.....	1993	1 908	781	131	183	33	73
	1994	3 142	1 148	160	270	73	60
Não especificados.....	1993	446	108	165	4	5	68
	1994	1 357	77	101	7	52	172

FONTES - Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, Coordenação de Informática - Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR.

NOTA - Dados preliminares.

Tabela 5.45 - Entrada de turistas estrangeiros, por vias de acesso, segundo os continentes e países de residência permanente - 1993-1994

CONTINENTES E PAÍSES DE RESIDÊNCIA PERMANENTE	ENTRADA DE TURISTAS ESTRANGEIROS									
	Total		Vias de acesso							
			Aérea		Marítima		Terrestre		Fluvial	
	1993	1994	1993	1994	1993	1994	1993	1994	1993	1994
<b>TOTAL.....</b>	<b>1 571 940</b>	<b>1 700 464</b>	<b>795 128</b>	<b>1 024 022</b>	<b>23 581</b>	<b>20 677</b>	<b>728 650</b>	<b>635 807</b>	<b>24 581</b>	<b>19 958</b>
<b>África.....</b>	<b>20 305</b>	<b>22 105</b>	<b>19 399</b>	<b>21 554</b>	<b>573</b>	<b>232</b>	<b>302</b>	<b>313</b>	<b>31</b>	<b>6</b>
África do Sul.....	11 391	13 657	10 781	13 326	421	136	186	195	3	-
Angola.....	4 128	3 162	4 073	3 116	5	-	50	46	-	-
Nigéria.....	1 916	1 829	1 867	1 810	41	12	8	7	-	-
Outros.....	2 870	3 457	2 678	3 302	106	84	58	65	28	6
<b>América Central.....</b>	<b>5 847</b>	<b>8 880</b>	<b>5 408</b>	<b>8 225</b>	<b>154</b>	<b>194</b>	<b>231</b>	<b>381</b>	<b>54</b>	<b>80</b>
Costa Rica.....	963	1 343	889	1 232	5	9	68	100	1	2
Panamá.....	982	1 306	876	1 210	5	10	50	75	51	11
Porto Rico.....	399	1 032	391	992	2	-	6	38	-	2
Outros.....	3 503	5 199	3 252	4 791	142	175	107	168	2	65
<b>América do Norte.....</b>	<b>107 791</b>	<b>155 073</b>	<b>97 069</b>	<b>143 524</b>	<b>7 702</b>	<b>6 798</b>	<b>2 822</b>	<b>3 843</b>	<b>198</b>	<b>908</b>
Canadá.....	8 664	11 164	7 650	10 162	612	463	385	506	17	33
Estados Unidos.....	91 471	133 287	82 216	123 189	7 046	6 288	2 029	2 944	180	866
México.....	7 656	10 622	7 203	10 173	44	47	408	393	1	9
<b>América do Sul.....</b>	<b>1 111 084</b>	<b>1 084 157</b>	<b>374 433</b>	<b>452 329</b>	<b>4 750</b>	<b>3 382</b>	<b>708 465</b>	<b>610 176</b>	<b>23 436</b>	<b>18 270</b>
Argentina.....	794 766	729 338	289 154	337 354	3 899	2 567	480 774	373 165	20 939	16 252
Bolívia.....	23 873	23 667	5 879	7 924	5	2	17 983	15 737	6	4
Chile.....	29 640	37 895	16 269	24 873	165	207	13 161	12 753	45	62
Colômbia.....	6 272	8 893	5 491	7 557	124	122	651	1 193	6	21
Equador.....	2 710	3 300	2 420	2 934	43	4	246	362	1	-
Guiana Francesa.....	4 769	3 200	4 711	3 163	4	10	12	17	42	10
Guiana, República.....	154	588	127	38	-	-	27	550	-	-
Paraguai.....	77 967	92 971	9 223	14 000	24	47	67 042	77 263	1 678	1 661
Peru.....	11 334	13 261	7 720	9 284	122	110	3 466	3 848	26	19
Suriname.....	2 176	787	2 145	772	2	-	7	13	22	2
Uruguai.....	150 087	154 017	24 478	36 311	348	294	124 759	117 194	502	218
Venezuela.....	7 336	16 240	6 816	8 119	14	19	337	8 081	169	21
<b>Ásia.....</b>	<b>24 867</b>	<b>40 152</b>	<b>21 403</b>	<b>36 114</b>	<b>1 806</b>	<b>1 682</b>	<b>1 572</b>	<b>2 259</b>	<b>86</b>	<b>97</b>
China.....	3 091	4 493	2 743	4 097	134	112	211	284	3	-
Coréia.....	3 044	7 118	2 732	6 680	102	96	209	340	1	2
Japão.....	13 082	20 745	11 963	19 290	139	36	956	1 419	24	-
Outros.....	5 650	7 796	3 965	6 047	1 431	1 438	196	216	58	95
<b>Europa.....</b>	<b>290 181</b>	<b>372 187</b>	<b>267 975</b>	<b>347 282</b>	<b>7 985</b>	<b>7 790</b>	<b>13 508</b>	<b>16 558</b>	<b>713</b>	<b>557</b>
Alemanha.....	54 993	77 022	48 276	68 707	2 611	3 165	3 659	4 995	447	155
Áustria.....	5 870	8 908	5 124	7 834	160	138	581	927	5	9
Bélgica.....	4 963	8 524	4 623	8 096	84	48	256	299	-	81
Dinamarca.....	2 890	4 831	2 483	4 268	210	227	191	331	6	5
Espanha.....	35 120	40 857	33 455	39 182	143	122	1 419	1 536	103	12
França.....	32 786	38 033	31 251	36 819	476	264	1 040	914	19	36
Grécia.....	2 595	3 282	1 655	2 291	876	886	41	65	23	40
Holanda.....	11 305	15 658	10 489	14 786	182	130	604	711	30	31
Inglaterra.....	18 975	27 251	16 497	24 669	1 173	895	1 295	1 636	10	51
Itália.....	58 636	65 337	56 532	63 135	483	435	1 597	1 756	24	11
Noruega.....	1 831	2 416	1 476	2 060	252	211	101	140	2	5
Portugal.....	30 352	40 241	29 961	39 649	90	109	298	475	3	8
Suécia.....	3 645	5 867	3 293	5 436	49	134	301	295	2	2
Suíça.....	20 020	24 174	17 785	21 908	506	309	1 714	1 943	15	14
Outros.....	6 200	9 786	5 075	8 442	690	717	411	535	24	92
<b>Oceania.....</b>	<b>3 801</b>	<b>5 058</b>	<b>3 182</b>	<b>4 250</b>	<b>81</b>	<b>65</b>	<b>533</b>	<b>739</b>	<b>5</b>	<b>4</b>
Austrália.....	3 170	4 089	2 721	3 477	64	52	381	557	4	3
Nova Zelândia.....	631	969	461	773	17	13	152	182	1	1
<b>Oriente Médio.....</b>	<b>5 773</b>	<b>7 728</b>	<b>4 504</b>	<b>6 151</b>	<b>236</b>	<b>131</b>	<b>1 029</b>	<b>1 437</b>	<b>4</b>	<b>9</b>
Arábia Saudita.....	265	280	256	277	6	-	3	3	-	-
Iraque.....	32	33	28	30	4	-	-	3	-	-
Israel.....	3 732	5 166	2 732	3 879	58	24	942	1 255	-	8
Outros.....	1 744	2 249	1 488	1 965	168	107	84	176	4	1
<b>Não especificados.....</b>	<b>2 291</b>	<b>5 124</b>	<b>1 755</b>	<b>4 593</b>	<b>294</b>	<b>403</b>	<b>188</b>	<b>101</b>	<b>54</b>	<b>27</b>

FONTES - Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, Coordenação de Informática - Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR.

NOTA - Dados preliminares.

Tabela 5.46 - Agências de viagens e turismo registradas, segundo as Unidades da Federação - 1993-1994

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO REGISTRADAS			
	Matriz		Filial	
	1993	1994	1993	1994
<b>BRASIL.....</b>	<b>8 393</b>	<b>9 297</b>	<b>1 098</b>	<b>1 139</b>
Rondônia.....	33	37	12	12
Acre.....	10	12	1	1
Amazonas.....	155	170	18	18
Roraima.....	11	11	6	6
Pará.....	102	104	17	17
Amapá.....	6	7	3	3
Tocantins.....	8	8	1	2
Maranhão.....	56	58	9	10
Piauí.....	26	32	7	7
Ceará.....	155	161	17	17
Rio Grande do Norte.....	79	90	7	10
Paraíba.....	47	57	8	9
Pernambuco.....	227	255	27	26
Alagoas.....	75	82	5	5
Sergipe.....	30	38	-	-
Bahia.....	232	260	46	46
Minas Gerais.....	588	669	64	67
Espírito Santo.....	122	139	25	24
Rio de Janeiro.....	1 345	1 442	222	237
São Paulo.....	3 080	3 331	336	344
Paraná.....	557	580	66	64
Santa Catarina.....	288	354	56	59
Rio Grande do Sul.....	661	824	89	95
Mato Grosso do Sul.....	87	108	11	11
Mato Grosso.....	81	107	10	11
Goiás.....	92	110	9	13
Distrito Federal.....	240	251	26	25

Tabela 5.47 - Estabelecimentos de hospedagem, por categoria, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM, POR CATEGORIA											
	Total		1 estrela		2 estrelas		3 estrelas		4 estrelas		5 estrelas	
	Meios de hospede- ragem	Unidades habita- cionais	Meios de hospede- ragem	Unidades habita- cionais	Meios de hospede- ragem	Unidades habita- cionais	Meios de hospede- ragem	Unidades habita- cionais	Meios de hospede- ragem	Unidades habita- cionais	Meios de hospede- ragem	Unidades habita- cionais
<b>BRASIL.....</b>	<b>2 366</b>	<b>140 563</b>	<b>299</b>	<b>8 944</b>	<b>1 005</b>	<b>40 282</b>	<b>635</b>	<b>41 190</b>	<b>325</b>	<b>30 918</b>	<b>102</b>	<b>19 229</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>101</b>	<b>6 002</b>	<b>20</b>	<b>434</b>	<b>48</b>	<b>1 720</b>	<b>15</b>	<b>1 242</b>	<b>14</b>	<b>1 607</b>	<b>4</b>	<b>999</b>
Rondônia.....	27	993	4	83	18	479	2	97	2	225	1	109
Acre.....	9	254	5	92	4	162	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	27	2 010	1	26	10	299	7	407	7	750	2	528
Roraima.....	3	137	-	-	2	94	1	43	-	-	-	-
Pará.....	32	2 465	9	206	13	646	5	695	4	556	1	362
Amapá.....	3	143	1	27	1	40	-	-	1	76	-	-
Tocantins.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>NORDESTE.....</b>	<b>413</b>	<b>24 498</b>	<b>63</b>	<b>1 688</b>	<b>177</b>	<b>6 600</b>	<b>97</b>	<b>6 131</b>	<b>50</b>	<b>5 223</b>	<b>26</b>	<b>4 856</b>
Maranhão.....	15	1 083	4	110	5	272	3	256	1	122	2	323
Piauí.....	17	798	6	137	8	389	1	69	1	83	1	120
Ceará.....	38	3 151	4	85	16	700	9	737	6	975	3	654
Rio Grande do Norte.....	35	1 901	7	157	16	847	7	466	5	431	-	-
Paraíba.....	13	886	4	203	1	57	7	451	-	-	1	175
Pernambuco.....	115	5 687	17	336	63	1 925	20	1 319	10	1 040	5	1 067
Alagoas.....	44	2 398	3	108	19	627	11	604	8	762	3	297
Sergipe.....	20	1 256	-	-	8	357	5	288	4	304	3	307
Bahia.....	116	7 338	18	552	41	1 426	34	1 941	15	1 506	8	1 913
<b>SUDESTE.....</b>	<b>1 149</b>	<b>66 341</b>	<b>137</b>	<b>4 006</b>	<b>482</b>	<b>18 709</b>	<b>299</b>	<b>18 696</b>	<b>180</b>	<b>14 972</b>	<b>51</b>	<b>9 958</b>
Minas Gerais.....	239	12 933	36	1 091	123	5 250	52	3 442	23	2 338	5	812
Espírito Santo.....	49	2 992	2	54	20	795	18	1 380	8	681	1	82
Rio de Janeiro.....	348	20 646	43	1 146	129	3 860	99	6 238	60	4 528	17	4 874
São Paulo.....	513	29 770	56	1 715	210	8 804	130	7 636	89	7 425	28	4 190
<b>SUL.....</b>	<b>579</b>	<b>35 286</b>	<b>57</b>	<b>1 872</b>	<b>257</b>	<b>11 450</b>	<b>183</b>	<b>12 200</b>	<b>68</b>	<b>7 659</b>	<b>14</b>	<b>2 105</b>
Paraná.....	210	14 182	21	689	89	4 261	64	4 856	31	3 589	5	787
Santa Catarina.....	157	9 821	12	430	67	2 995	53	3 699	20	2 225	5	472
Rio Grande do Sul.....	212	11 283	24	753	101	4 194	66	3 645	17	1 845	4	846
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>124</b>	<b>8 436</b>	<b>22</b>	<b>944</b>	<b>41</b>	<b>1 803</b>	<b>41</b>	<b>2 921</b>	<b>13</b>	<b>1 457</b>	<b>7</b>	<b>1 311</b>
Mato Grosso do Sul.....	21	1 135	3	132	11	497	5	351	2	155	-	-
Mato Grosso.....	26	1 553	6	238	8	320	8	590	3	231	1	174
Goiás.....	46	2 641	10	382	15	499	14	885	4	483	3	392
Distrito Federal.....	31	3 107	3	192	7	487	14	1 095	4	588	3	745

**Tabela 5.48 - Prêmios de seguros diretos arrecadados pelas sociedades seguradoras operando no País, segundo os ramos de seguro - 1992-1993**

RAMOS DE SEGURO	PRÊMIOS ARRECADADOS (1 000 Cr\$)		RAMOS DE SEGURO	PRÊMIOS ARRECADADOS (1 000 Cr\$)	
	1992	1993 (1)		1992	1993 (1)
	<b>TOTAL.....</b>	<b>32 487 001 523</b>		<b>672 917 271</b>	
Acidentes pessoais-individual.....	892 728 554	13 126 352	Reembolso, despesas de assistência médica e/ou hospitalar.....	477 928 637	12 234 128
Aeronáutico.....	283 503 880	14 050 333	Responsabilidade civil do armador.....	2 813 635	139 192
Animais.....	6 821 119	182 531	Responsabilidade civil do desvio de carga.....	80 453 960	3 559 523
Automóveis.....	8 461 287 740	194 001 067	Responsabilidade civil geral.....	159 902 321	7 101 740
Bilhete de acidentes pessoais.....	31 883 065	1 121 311	Responsabilidade civil hidroviário.....	25 609 402	194 054
Bilhete de aeronáutico.....	361 537	1 127	Responsabilidade civil do transportador.....	348 736 348	12 179 340
Bilhete de incêndio.....	6 865 517	73 186	Responsabilidade civil - veículos.....	2 298 451 211	42 542 730
Cascos.....	277 697 969	7 414 786	Riscos diversos.....	1 921 865 526	61 075 155
Compreensivo de floresta.....	3 677 700	19 112	Riscos de engenharia.....	437 941 992	10 507 239
Crédito à exportação.....	80 100	(-) 10	Riscos de petróleo.....	183 929 691	5 528 935
Crédito interno.....	89 187 889	1 851 708	Riscos no exterior.....	1 389 633	37 824
Danos pessoais de veículos automotores terrestres - DPVAT.....	585 835 970	8 043 660	Riscos nucleares.....	6 450 383	530 504
Fiança locatícia.....	4 092 237	172 831	Roubo.....	123 594 815	2 622 311
Fidelidade.....	4 954 084	62 260	Rural.....	92 731 077	772 737
Garantia de obrigações contratuais.....	10 612 002	414 814	Seguro satélites.....	(-) 4 955	2 673
Global de bancos.....	57 381 237	1 621 070	Seguro saúde.....	5 191 282 490	81 489 209
Habitacional.....	2 382 973 854	30 621 489	Sucursais no exterior.....	9 176 277	261 639
Hospitalar operatório.....	144 092 110	2 708 003	Transporte intermodal.....	2 960 841	93 191
Incêndio.....	2 968 444 257	56 918 908	Transporte internacional.....	500 847 781	12 996 195
Lucros cessantes.....	173 814 385	3 175 663	Transporte nacional.....	420 448 270	9 413 714
Lucros cessantes - cobertura simples.....	532 696	1 576	Tumultos.....	36 523 702	498 663
Penhor rural.....	54 499 931	452 554	Turístico.....	793 390	47 884
Penhor rural - Banco do Brasil.....	49 909 844	1 297 152	Vida em grupo.....	3 374 661 559	64 368 216
Perda de certificado de habilitação de voo.....	2 823 567	67 259	Vida em grupo com acidentes pessoais coletivos.....	233 206 132	5 709 608
			Vida individual.....	52 367 309	1 536 760
			Vidros.....	8 878 852	75 365

FONTE - Ministério da Fazenda, Instituto de Resseguros do Brasil, Centro de Atuária e Estatística.

(1) Valores expressos em mil cruzeiros reais.

**Tabela 5.49 - Indenizações pagas pelas sociedades seguradoras operando no País, segundo os ramos de seguro - 1992-1993**

RAMOS DE SEGURO	INDENIZAÇÕES PAGAS (sinistros) (1 000 Cr\$)		RAMOS DE SEGURO	INDENIZAÇÕES PAGAS (sinistros) (1 000 Cr\$)	
	1992	1993 (1)		1992	1993 (1)
	<b>TOTAL.....</b>	<b>17 861 398 844</b>		<b>376 963 880</b>	
Acidentes pessoais - individual.....	224 596 323	2 878 520	Reembolso, despesas de assistência médica e/ou hospitalar.....	309 293 302	8 408 427
Aeronáutico.....	287 915 207	3 301 071	Responsabilidade civil do armador.....	178 269	64 067
Animais.....	3 524 306	104 632	Responsabilidade civil do desvio de carga.....	60 959 978	2 577 972
Automóveis.....	4 963 222 148	119 373 548	Responsabilidade civil geral.....	82 875 468	3 721 028
Bilhete de acidentes pessoais.....	7 490 188	241 596	Responsabilidade civil hidroviário.....	716 576	6 805
Bilhete de aeronáutico.....	44 354	51	Responsabilidade civil do transportador.....	191 332 924	5 999 014
Bilhete de incêndio.....	2 866 577	348	Responsabilidade civil - veículos.....	1 160 442 230	25 941 090
Cascos.....	175 449 126	4 517 643	Riscos diversos.....	790 837 998	30 331 948
Compreensivo de floresta.....	528 154	16 567	Riscos de engenharia.....	142 132 247	2 876 507
Crédito à exportação.....	10 349 580	1 503 727	Riscos de petróleo.....	13 998 581	849 785
Crédito interno.....	57 035 804	(-) 813 436	Riscos no exterior.....	19 145 181	(-) 44 181
Danos pessoais de veículos automotores terrestres - DPVAT.....	337 274 365	5 455 047	Riscos nucleares.....	3 782	429
Fiança locatícia.....	376 700	6 683	Roubo.....	79 237 468	1 780 617
Fidelidade.....	3 803 258	26 591	Rural.....	130 648 722	1 856 394
Garantia de obrigações contratuais.....	5 485 858	242 671	Seguro satélites.....	1 632	268
Global de bancos.....	30 898 597	501 022	Seguro saúde.....	4 386 111 152	62 417 727
Habitacional.....	1 177 570 071	19 799 369	Sucursais no exterior.....	4 780 575	163 993
Hospitalar operatório.....	94 859 349	2 165 284	Transporte intermodal.....	249 345	29 736
Incêndio.....	666 311 759	13 063 649	Transporte internacional.....	178 028 135	7 146 600
Lucros cessantes.....	49 829 886	2 057 816	Transporte nacional.....	279 971 974	6 185 378
Lucros cessantes - cobertura simples.....	340 227	222	Tumultos.....	100 811	14 893
Penhor rural.....	9 360 391	96 843	Turístico.....	447 402	8 338
Penhor rural - Banco do Brasil.....	519 029	215 178	Vida em grupo.....	1 810 919 956	38 258 383
Perda de certificado de habilitação de voo.....	3 385 101	42 976	Vida em grupo com acidentes pessoais coletivos.....	95 418 516	3 244 703
			Vida individual.....	7 582 702	297 849
			Vidros.....	2 947 560	28 492

FONTE - Ministério da Fazenda, Instituto de Resseguros do Brasil, Centro de Atuária e Estatística.

(1) Valores expressos em mil cruzeiros reais.

# Nomenclatura, Conceitos e Definições

## Comércio

### Pesquisa Anual de Comércio

#### Conceituação das variáveis da Pesquisa Anual de Comércio divulgadas no Anuário

**Empresa** - Unidade juridicamente caracterizada por uma Firma ou Razão Social, que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em um ou mais endereços (em qualquer Unidade da Federação ou Município) e responde pelo capital investido nestas atividades.

**Estabelecimentos** - Correspondem aos endereços de atuação da empresa que se dedique à revenda de mercadorias. Não estão incluídos os endereços que atuam como unidades administrativas da mesma.

#### Receita Bruta de Revenda de

**Mercadorias** - Corresponde às receitas provenientes da venda de mercadorias, não deduzidas dos impostos incidentes sobre as vendas; das vendas canceladas, abatimentos e descontos concedidos e devoluções.

**Custos Operacionais** - Correspondem aos custos operacionais da atividade comercial e ao custo dos produtos e serviços vendidos referentes às outras atividades da empresa. O custo operacional da atividade comercial é representado pelas compras das mercadorias para revenda, incluindo fretes, seguros e outras despesas referentes à aquisição; adicionando-se a elas os estoques finais e subtraindo-se dos estoques iniciais.

**Despesas Operacionais** - Correspondem às despesas comerciais, administrativas e financeiras efetuadas para o desempenho da atividade no ano.

**Pessoal Ocupado** - Corresponde ao número de pessoas em 31/12/92, independentemente de terem ou não vínculo empregatício, desde que sejam remuneradas diretamente pela empresa. Inclui as pessoas afastadas em gozo de

férias, licenças, seguros por acidentes, etc., desde que estes afastamentos não sejam superiores a 30 (trinta) dias. Consideram-se, também, os membros da família do proprietário ou sócios, sem remuneração, com atividade na empresa.

#### Salários, Retiradas e Outras

**Remunerações** - Correspondem às despesas realizadas durante o ano de 1992, com salários fixos, *pro-labore*, honorários, comissões, ajuda de custo, 13º salário, abono financeiro de 1/3 de férias, etc., sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social - IAPAS - ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativas, etc.). Não inclui diárias pagas a profissionais autônomos. Consideram-se, também, as despesas com gratificações e participações nos lucros pagas aos empregados.

#### Encargos Sociais e Trabalhistas -

Correspondem aos encargos referentes à parte do empregador, considerando-se os valores pagos e/ou creditados durante o ano à Previdência e Assistência Social (IAPAS e demais encargos constantes da Guia de Recolhimento); FGTS; indenizações pagas a empregados por dispensa, etc.; contribuições para previdência privada; e outros benefícios concedidos aos empregados (médicos, creche, transporte, educação, etc.).

#### Indicadores Conjunturais do Comércio

Estas estatísticas são produzidas pelo IBGE, e pelas Federações de Comércio dos Estados de Minas Gerais e São Paulo e do Comércio Varejista do Paraná.

Os indicadores calculados pelo IBGE, previstos para abranger todas as Regiões Metropolitanas do País e a Capital Federal, foram inicialmente implantadas na do Rio de Janeiro, a partir de 1995, através da Pesquisa Mensal de Comércio - PMC.

A Pesquisa calcula índices mensais, para dez atividades e quatro estratos de pessoas ocupadas, para o faturamento real, emprego assalariado, e massa real de salários e outras remunerações. O deflator utilizado para obter as variações reais é o Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPC-A da região, do próprio IBGE.

As demais pesquisas utilizam metodologias semelhantes, aplicando deflatores diversos.

O Índice de Preço Varejista que visa acompanhar o desempenho do setor varejista na Grande São Paulo é obtido a partir de duas variáveis: o faturamento nominal de cada atividade e o seu respectivo índice de preços. A variável decorrente dessa operação é denominada de Faturamento Real.

Desta forma, se apura o Índice de *Quantum*, ou seja, ao se retirar do valor bruto das vendas de mercadorias a parcela decorrente do aumento dos preços observado no mesmo período, nessas mesmas mercadorias, ao invés de utilizar um índice geral de inflação, o que se está registrando, a rigor, é a variação do volume físico das vendas.

## Transportes

### Rodoviário

#### Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário

#### Conceituação das variáveis da Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário divulgadas no Anuário

**Pessoal Ocupado** - Corresponde ao número de pessoas que, em 31 de dezembro, exerciam efetivamente ocupação na empresa, independentemente de terem ou não vínculo empregatício, desde que remunerados diretamente pela empresa. Estão incluídas as pessoas que, naquela data, encontravam-se afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes, etc., desde que estes afastamentos não tenham sido superiores a 30 (trinta) dias. Os membros da família de proprietário ou sócios que recebessem remunerações foram considerados como empregados.

#### Salários, Retiradas e Outras

**Remunerações** - Referem-se às despesas realizadas durante o ano com salários dos empregados (com ou sem vínculo empregatício) e com retiradas dos proprietários ou sócios com atividade na empresa. Considerou-se o total das importâncias pagas no ano a título de salários fixos, honorários, retiradas, extraordinários, gratificações, comissões, ajudas de custo, 13º salário, remuneração dos 10 dias de férias, diárias cujo total exceda a 50 % do salário percebido pelo empregado e demais remunerações sobre as quais incidem contribuições para a Previdência Social, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social (IAPAS) ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativas, etc.).

**Despesas Operacionais** - Correspondem às despesas comerciais, administrativas e financeiras efetuadas no ano.

**Custos Operacionais** - Correspondem aos gastos efetuados pela empresa no ano, relacionados diretamente à atividade de transporte rodoviário.

#### Receita Bruta do Transporte Rodoviário

- Corresponde ao valor da receita proveniente dos serviços de transporte executados pela empresa, não deduzidos os impostos, abatimentos e descontos incondicionais.

### Linhas Rodoviárias em Tráfego

**Transporte Rodoviário** - Foram selecionadas estatísticas produzidas pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e destacados os seguintes conceitos:

**Rodovias Estaduais Transitórias** - São rodovias existentes sob jurisdição estadual, cujos traçados coincidem com diretrizes planejadas de rodovias no Plano Nacional de Viação (PNV). Portanto, a soma das extensões correspondentes aos títulos "federal" e "estadual transitória" representa a rede do PNV.

**Rede Implantada** - São consideradas tanto as rodovias não pavimentadas como as que se encontram em leito.

**Rede em Obras** - A extensão registrada refere-se apenas ao trecho em tráfego, não abrangendo os demais, de construção prevista no PNV.

As extensões das rodovias que se encontram duplicadas ou em obras de duplicação foram computadas exclusivamente na rede pavimentada.

**Rede Pavimentada** - Compreende as rodovias com revestimento superior (concreto asfáltico e concreto-cimento).

### Aéreo

**Aéreo** - Estatísticas de responsabilidade do Departamento de Aviação Civil, relativas à evolução do tráfego doméstico e internacional, e ao tráfego aéreo comercial.

A evolução do tráfego doméstico e internacional é especificada segundo as horas e quilômetros voados, assentos-km oferecidos e utilizados, passageiros e carga transportados, consumo de combustíveis, etc.

O tráfego aéreo comercial, nos principais aeroportos, é discriminado segundo o número de pousos e decolagens, passageiros embarcados, desembarcados e em trânsito, movimento do correio e de carga transportados.

**Passageiro** - Qualquer pessoa, exceto membro da tripulação a ser transportado em aeronave.

**Carga** - Todos os bens transportados numa aeronave, exceto correio e provisões de bordo e as bagagens.

**Correio** - Recipiente contendo correspondência e outros objetos confiados pelas administrações postais para entrega a outras administrações postais.



## Hidroviário

**Transporte Aquaviário** - Estatísticas de responsabilidade do Departamento de Portos. Compreende as espécies de navegação de longo curso e cabotagem. Os dados divulgados abrangem a movimentação de contêineres, o movimento de embarcações em longo curso e cabotagem e o de mercadorias, por tipo de navegação e tipo de carga, segundo as Unidades da Federação e respectivos portos.

## Ferrovário

**Transporte Ferroviário** - São utilizadas estatísticas produzidas pelo Departamento de Transportes Ferroviários, principal fonte das estatísticas ferroviárias, das quais selecionam-se os seguintes conceitos:

**Extensão da Linha Principal** - Distância compreendida entre o eixo da estação inicial e o eixo da estação final.

**Extensão da Linha Acessória** - Comprimento de todas as linhas de serviços, tais como desvios, pátios e triângulos.

**Passageiros-quilômetro** - Unidade de medida equivalente ao transporte de um passageiro por 1 quilômetro de distância.

**Tonelada-quilômetro Útil** - Unidade de medida equivalente ao transporte de uma tonelada útil por 1 quilômetro de distância.

**Tonelada-quilômetro Bruta** - Unidade de medida equivalente ao deslocamento de uma tonelada de trem, não compreendido o peso do veículo - motor, à distância de 1 quilômetro.

**Unidade de Tráfego** - Unidade de medida simultânea de transporte de diferentes naturezas. No caso específico deste Anuário, tal unidade exprime tonelada-quilômetro útil de carga + passageiro-quilômetro.

## Comunicações

### Correios e Telégrafos

#### Estatísticas Referentes aos Serviços Postal e Telemático

São elaboradas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, abrangendo o tráfego postal e telemático, bem como a organização destes serviços.

As séries estatísticas que descrevem a organização dos Correios e Telégrafos, atividades do tráfego postal e mensagens originadas das Agências resultam dos registros normais da ECT, por verificação exaustiva.

As estatísticas da correspondência postada são obtidas através de duas alternativas: recenseamento e amostragem.

Os resultados da pesquisa sobre o tráfego de objetos resultam da aplicação dos Cadernos Estatísticos (EST-1, sobre o tráfego ou objetos que deixam vestígios e EST-2, sobre tráfego de objetos que não deixam vestígios) - o Caderno EST-1, por contagem exaustiva mensal e o EST-2, por contagem exaustiva durante uma semana por semestre, com extrapolação do resultado para o semestre.

Em relação à pesquisa por amostragem, de âmbito nacional, tem por finalidade estudar a estrutura do tráfego nas Diretorias durante o ano (as características pesquisadas são: peso, taxa e tipo de franqueamento, modo de tratamento, categoria e destino).

Com base no Modelo de Dalenius e Hodges estratificam-se as Agências-Amostra de cada estrato (otimização de Neymann), selecionando-as por Agências-Amostra referentes a cada Diretoria. Cada Agência-Amostra é pesquisada uma vez em cada dois meses, perfazendo seis pesquisas no decorrer do ano, abrangendo seis dias da semana (domingo/segunda a sábado). No final do ano apuram-se os resultados totais, por Diretorias Regionais, através de estimativas próprias.

## Telecomunicações

**Telecomunicações** - São utilizados dados provenientes do Sistema de Telecomunicações Brasileiro, formado por empresas brasileiras, concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, vinculados ao Governo Federal, através do Ministério das Comunicações. A sociedade controladora é a Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS.

A responsabilidade de implantar, expandir e operar os sistemas e meios de telecomunicações do País, mediante a interligação e integração de serviços em nível nacional e internacional, cabe à Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL - e, em nível estadual, às empresas-pólo, uma para cada Unidade da Federação, e as empresas controladas ou associadas ao Sistema TELEBRÁS, mas sem a característica de empresa-pólo, todas em nível municipal. Existem também empresas, serviços, departamentos ou centros telefônicos de pequeno porte para atendimento meramente local.

Estão conceituados, a seguir alguns indicadores que constam nas tabelas de telecomunicações:

**Terminal Ativado do Serviço Telex** - Terminal da central telex, ao qual se liga o equipamento do usuário (teleimpressor/microcomputador), para a troca de mensagens com os demais usuários e/ou acesso a Banco de Dados, já em condição de utilização.

**Acesso Dedicado Ativado na Rede Nacional de Comunicação de Dados por Comutação de Pacotes - RNPAC** - Acesso, já em condições de utilização, para os equipamentos dos usuários, constituído por computadores de uso geral, controladores de comunicação, terminais inteligentes, terminais de vídeo simples ou microcomputadores.

**Terminação Ativada do Serviço de Comunicação de Dados Não-Comutados** - Terminação de circuitos de comunicação de dados não-comutados, que interligam dois ou mais terminais de usuários, já em condições de utilização.

## Outros Serviços

### Turismo

**Turismo receptivo** - As estatísticas sobre a entrada de Turistas no Brasil decorrem do processamento dos Cartões de Embarque/Desembarque, de preenchimento obrigatório pelos residentes no exterior que entram no Brasil e se enquadram na definição de turista estabelecida pela Organização Mundial de Turismo, descrita a seguir.

**Turista** - Todo visitante que viaja a um país distinto daquele em que tem sua residência habitual, que realize uma estadia de pelo menos um pernoite e não superior a um ano, e cujo motivo principal

da visita não seja exercer uma atividade que se remunere no país visitado.

### Seguros

Os dados têm como fonte os Formulários de Informações Periódicas - FIPs -, que são repassados pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Os prêmios são o resultado da soma algébrica dos valores indicados nas colunas: seguros, Co-seguros aceitos, co-seguros cedidos e restituições constantes do Mapa Demonstrativo dos Prêmios Emitidos.

Os sinistros são o resultado da soma algébrica dos valores indicados nas colunas: seguros, co-seguros aceitos, co-seguros cedidos, Constantes do Mapa Demonstrativo dos Sinistros Retidos.

# Índices, Preços Custos e Salários



s e ç ã o 6

Feira em frente ao Mercado Municipal.  
Bacabal - Maranhão.  
Memória Institucional - IBGE.

## Seção



# Índices, Preços, Custos e Salários

**A** seção está estruturada segundo os temas Índices, Preços, Custos e Salários nos quais se divulgam estatísticas socioeconômicas produzidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE -, Fundação Getúlio Vargas - FGV - e Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo - FINE.

O tema Índices apresenta resultados para alguns dos principais indicadores produzidos no País, que expressam as variações de preços ocorridas nos mercados atacadista e varejista, no setor da construção e na fonte da produção agrícola. Tais índices atendem a múltiplos objetivos, principalmente nas áreas econômico-financeiras, observadas as respectivas metodologias adotadas no cálculo, sendo possível conhecê-las sucintamente ainda nesta seção.

O tema Preços, Custos e Salários divulga o valor da remuneração da mão-de-obra no setor agrícola e os salários mínimos instituídos no País para o período de 1990 a 1995.

## PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS PESQUISAS E LEVANTAMENTOS

PESQUISA LEVANTAMENTO		OBJETIVO	UNIDADE INFORMANTE	PERIODICIDADE	ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA	FORMAS DE DIVULGAÇÃO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL
Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC	Constituir uma aproximação da variação do custo de vida, fornecendo a evolução dos preços no mês civil	Estabelecimento comercial e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e domicílio (para levantamento de aluguel e condomínio)	Mensal	Regiões Metropolitanas, Brasília e Município de Goiânia	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática-SIDRA-e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA	Constituir uma aproximação do movimento geral dos preços ao nível de consumo pessoal, fornecendo a evolução dos preços no mês civil	Estabelecimento comercial e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e domicílio (para levantamento de aluguel e condomínio)	Mensal	Regiões Metropolitanas, Brasília e Município de Goiânia	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática-SIDRA-e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Especial - INPC-E	Fornecer a evolução dos preços ao nível de consumo, do dia 16 do mês anterior a 15 do mês de referência	Estabelecimento comercial e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e domicílio (para levantamento de aluguel e condomínio)	Mensal	Regiões Metropolitanas, Brasília e Município de Goiânia	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática-SIDRA-e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E	Fornecer a evolução dos preços ao nível de consumo, do dia 16 do mês anterior a 15 do mês de referência. Reajustar a Unidade Fiscal de Referência - UFIR	Estabelecimento comercial e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e domicílio (para levantamento de aluguel e condomínio)	Mensal	Regiões Metropolitanas, Brasília e Município de Goiânia	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática-SIDRA-e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
	Índice de Reajuste do Salário Mínimo - IRSM	Servir de base à Política Nacional de Salários e garantir a correção do Salário Mínimo	Estabelecimento comercial e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e domicílio (para levantamento de aluguel e condomínio)	Mensal	Regiões Metropolitanas, Brasília e Município de Goiânia	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática-SIDRA-e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
	Índice de Preços ao Consumidor, série r - IPC-r	Fornecer a variação mensal do custo de vida em Real	Estabelecimento comercial e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e domicílio (para levantamento de aluguel e condomínio)	Mensal	Regiões Metropolitanas, Brasília e Município de Goiânia	Publicação, Sistema IBGE de Recuperação Automática-SIDRA-e outros produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI		Produzir índices e custos da construção civil	Fornecedor de materiais de construção e empresa construtora do setor de edificações	Mensal	Unidades da Federação	Publicação e produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Índice de Preços ao Consumidor - Rio de Janeiro - IPC-RJ		Medir as variações de preços do conjunto de bens e serviços que formam as despesas correntes de uma família padrão	Estabelecimento comercial	Mensal	Rio de Janeiro	Publicação e Sistema de Administração e Recuperação de Informações Econômicas e Sociais - ARIES	Fundação Getúlio Vargas
Índices de Preços por Atacado - IPA		Produzir índices que permitem incluir preços em diversos estágios do processo produtivo, abrangendo tanto a utilização final como a utilização intermediária dos bens (caso das matérias-primas, produtos semi-elaborados, peças e componentes)	Entidade pública e privada com elevada representatividade no mercado atacadista nacional em termos de volume de vendas	Mensal	Brasil	Publicação e Sistema de Administração e Recuperação de Informações Econômicas e Sociais - ARIES	Fundação Getúlio Vargas
Índice Nacional de Custo da Construção - INCC		Medir a evolução dos custos de construções habitacionais	Empresa de engenharia civil	Mensal	Belém, Belo Horizonte, Brasília, Campo Grande, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo	Publicação e Sistema de Administração e Recuperação de Informações Econômicas e Sociais - ARIES	Fundação Getúlio Vargas
Índices de Preços na Fonte da Produção Agrícola	Índices de Preços de Arrendamento, da Venda de Terras, Salários e Empreitadas nos Estabelecimentos Agrícolas	Fornecer índices de preços calculados a partir das cotações vigentes para as transações de arrendamento, venda de terras, salários e serviços	Município	Semestral	Brasil	Sistema de Administração e Recuperação de Informações Econômicas e Sociais - ARIES	Fundação Getúlio Vargas
	Índices de Preços Recebidos pelos Agricultores	Fornecer índices de preços calculados a partir das cotações vigentes na venda dos produtos <i>in natura</i> em sua primeira transação	Município	Mensal	Brasil	Sistema de Administração e Recuperação de Informações Econômicas e Sociais - ARIES	Fundação Getúlio Vargas
	Índices de Preços Pagos pelos Agricultores	Levantar preços e construir índices representativos de um conjunto de insumos usados nas principais lavouras	Município	Mensal	Brasil	Sistema de Administração e Recuperação de Informações Econômicas e Sociais - ARIES	Fundação Getúlio Vargas
Índice de Preços ao Consumidor no Município de São Paulo - IPC-FIPE		Calcular a melhor aproximação estatística da variação quadrissemanal dos preços para as famílias paulistanas com renda entre dois e seis salários mínimos	Estabelecimento comercial e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e domicílio	Quadrissemanal	Município de São Paulo	Publicação	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas



Índices



Vista parcial da cidade de São Paulo.  
São Paulo.  
Fotografia: T. Somlo - Conselho Nacional de Geografia.  
Memória Institucional - IBGE.



# Índices

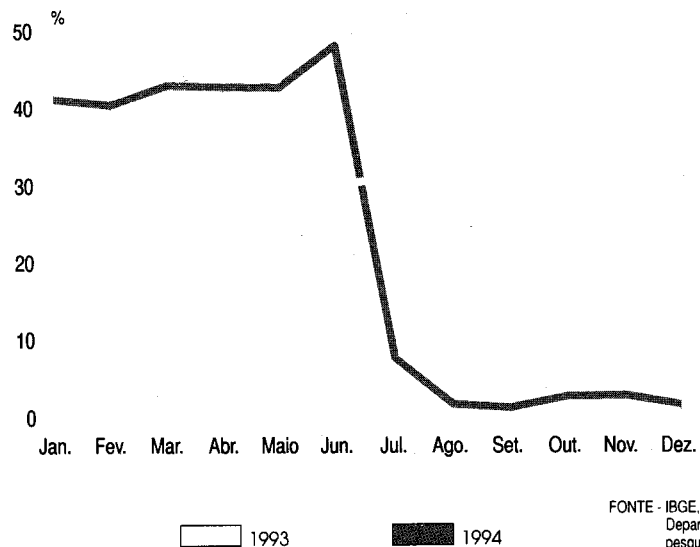
O Tema Índices está dividido em três capítulos assim organizados:

**Índices de Preços** - Apresenta um conjunto de tabelas de resultados referentes aos índices de preços, produzidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, quais sejam: Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC -, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - e Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E -. Estão incluídos também o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Especial - INPC-E - e o Índice de Reajuste do Salário Mínimo - IRSM -, que tiveram suas séries interrompidas em julho de 1994, após a implantação do Real. O Índice de Preços ao Consumidor, série r - IPC-r - apresenta a série completa de resultados, de julho de 1994 a junho de 1995, período no qual mediu a variação do custo de vida em Real e foi utilizado principalmente em política salarial e para reajuste de benefícios da Previdência Social. São apresentados também índices produzidos pela Fundação Getúlio Vargas: Índice de Preços ao Consumidor da Cidade do Rio de Janeiro - IPC-RJ - e Índices de Preços por Atacado - IPA -, e Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo: Índice de Preços ao Consumidor no Município de São Paulo. As tabelas divulgam resultados anuais relativamente a anos anteriores e variações mensais em relação ao ano de referência do Anuário, apresentados em diferentes níveis de agregação e para determinadas regiões brasileiras.

## Índices da Construção Civil -

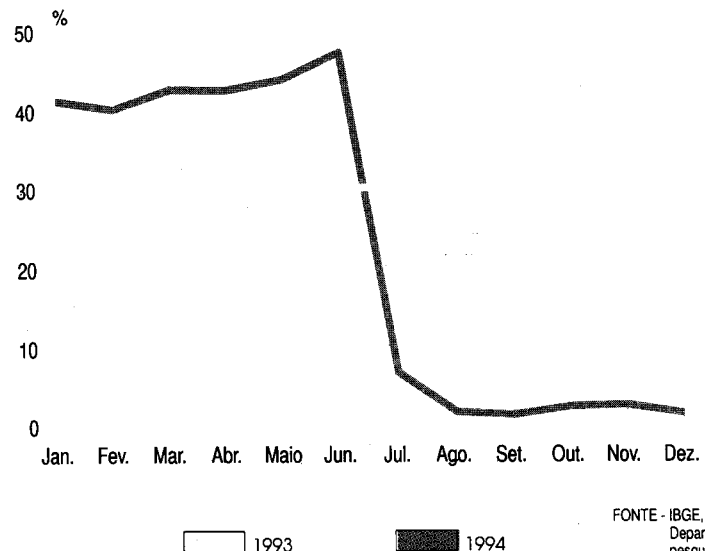
Divulga os resultados do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI -, do IBGE, que expressam as variações mensais do custo médio do metro quadrado, dos projetos residenciais nas Grandes Regiões e

Variação mensal - INPC - 1993-1994



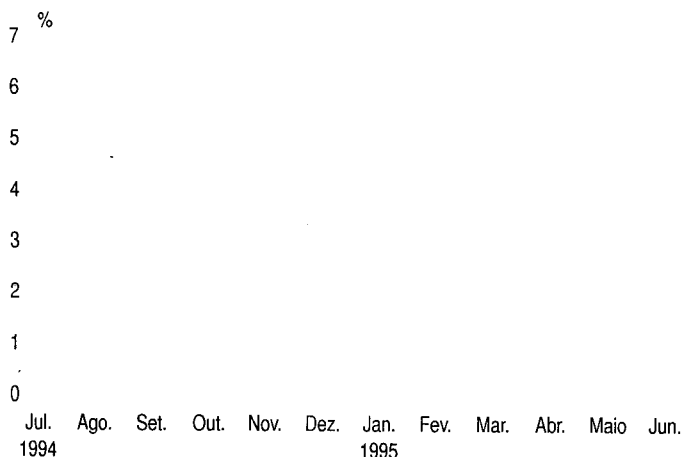
FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Variação mensal - IPCA - 1993-1994



FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

## Variação mensal - IPC-r - julho de 1994 - junho de 1995



FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

NOTA - O IPC-r foi calculado durante o período de julho de 1994 a junho de 1995.

Unidades da Federação; e do Índice Nacional de Custo da Construção - INCC -, da FGV, apresentando as médias anuais dos índices de preços de materiais e mão-de-obra na construção civil para 16 municípios das capitais, bem como os índices específicos para a construção civil e obras públicas com destaque para as obras hidrelétricas, ferroviárias, portuárias, rodoviárias e edificações.

### Índices na Fonte da Produção

**Agrícola** - Apresenta resultados dos Índices de Preços Recebidos pelos Agricultores, Índices de Preços Pagos pelos Agricultores, Índices de Relação de Trocas entre Agricultura e Indústria, Índices de Preços de Arrendamento, da Venda de Terras, da Remuneração Média do Trabalhador e de Pagamento de Serviços nos Estabelecimentos Agrícolas e Índices de Preços de Arrendamento, da Venda de Terras, da Remuneração da Mão-de-obra Rural e de Serviços. Estes índices são produzidos pela Fundação Getúlio Vargas.

### Bibliografia

#### Textos Metodológicos

- QUINTSLR, Marcia Maria M., SENRA, Nelson de Castro, PINTO, Ricardo A. A. B. *Para compreender o INPC: um texto simplificado*. 3. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1994. 56 p.
- PESQUISA de orçamentos familiares: obtenção das informações em campo. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. v. 1 (Série relatórios metodológicos, v. 10).
- \_\_\_\_\_. *Tratamento das informações*. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. v. 2 (Série relatórios metodológicos, v. 10).
- \_\_\_\_\_. *Aspectos de amostragem*. Rio de Janeiro: IBGE, 1992. v. 3 (Série relatórios metodológicos, v. 10).
- SISTEMA nacional de índices de preços ao consumidor: métodos de cálculo. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1994, 102 p. (Série relatórios metodológicos, v. 14).
- \_\_\_\_\_. *Métodos para o trabalho de campo*. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 89 p.
- SISTEMA nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil: métodos de

cálculo e de coleta. Rio de Janeiro: IBGE, 1992. Várias paginações.

- \_\_\_\_\_. *Métodos para o trabalho de campo*. Rio de Janeiro: IBGE, 1995. Várias paginações.
- \_\_\_\_\_. *Plano de treinamento nas delegacias: projeto de revisão: implantação das bases cadastrais*. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. Várias paginações.
- \_\_\_\_\_. *Projeto de revisão CEPS - coleta especial de preços e salários. Manual de instruções para o trabalho de campo*. Rio de Janeiro: IBGE, 1988. Várias paginações.
- \_\_\_\_\_. *Projeto de revisão PEM - pesquisa de especificação de materiais. Manual de instruções para o trabalho de campo*. Rio de Janeiro: IBGE, 1988. 82 f.
- \_\_\_\_\_. *Projeto de revisão PEM - pesquisa de especificação de materiais. Plano de treinamento nas delegacias*. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. 64 p.
- \_\_\_\_\_. *Rio de Janeiro: IBGE, 1989. Várias paginações*.
- \_\_\_\_\_. *Projeto de revisão PLC - pesquisa de locais de compra. Manual de instruções para o trabalho de campo*. Rio de Janeiro: IBGE, 1987. Várias paginações.
- \_\_\_\_\_. *Projeto de revisão PLC - pesquisa de locais de compra. Simulação do trabalho de campo*. Rio de Janeiro: IBGE, 1987. Várias paginações.

### Textos de Análises

- ANÁLISE da inflação medida pelo INPC 1989. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 129 f. (Textos para discussão, n. 53).
- BUZANOVSKY, A. M. P., PINTO, R. A. A. B. Sistema nacional de índices de preços ao consumidor - SNIPC: as novas populações-objetivo e a modificação do sistema de pesos entre regiões. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 6, p. 93-97, jun. 1989. Suplemento 2.
- \_\_\_\_\_. *Encadeamento das séries de índices de preços ao consumidor - INPC e IPCA*. Rio de Janeiro: IBGE, 1990, 25 f.
- \_\_\_\_\_. *Modificação do sistema de pesos entre regiões*. Rio de Janeiro: IBGE, 1993, 9 f.
- COUTO, A. C. *Implantação e manutenção das novas amostras dos subítem do SNIPC*. Rio de Janeiro: IBGE, 1991, 24 f.
- \_\_\_\_\_. *Seleção das amostras dos subítem do SNIPC*. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 17 f.
- \_\_\_\_\_. VIEIRA, M. *Dimensionamento das amostras de locais de compra*. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. Várias paginações.
- ÍNDICE nacional de preços ao consumidor, índice de preços ao consumidor amplo e índice de preços ao consumidor. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 7, p. 7-15, jul. 1987. Inclui nota explicativa - Plano Bresser.
- \_\_\_\_\_. *Rio de Janeiro*, v. 8, n. 2, p. 7-17, fev. 1989. Inclui procedimentos adotados no cálculo do IPC.
- \_\_\_\_\_. *Rio de Janeiro*, v. 8, n. 7, p. 7-19, jul. 1989. Inclui nota sobre a nova estrutura de pesos.
- OS ÍNDICES e o indexador. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 7, p. 61-66, jul. 1986. Suplemento. Inclui nota sobre o tratamento do empréstimo compulsório nos índices de preços do IBGE.
- INFORME metodológico: modificação do cálculo do subítem cursos formais. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, p. 109, fev. 1989. Suplemento 2.
- MELO, F. de A. M. *A produção de índices de preços ao consumidor no Brasil e o projeto do IBGE*. Rio de Janeiro: IBGE, 1981. 20 f.

NOTA metodológica: cálculo dos índices na transição para o real. Rio de Janeiro: IBGE, 1994, 5 f.

PROCEDIMENTOS adotados pelo SNIPC na transição cruzeiro/cruzado. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 6, p. 63-71, jun. 1986. Suplemento.

SANTOS, E. N. dos. *Aprimoramento dos índices calculados pelo IBGE*. Rio de Janeiro: IBGE, 1991., 11 f.

\_\_\_\_\_. A inflação em 1989. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 95-104, jan. 1990.

\_\_\_\_\_. A inflação medida em 1989. *Indicadores IBGE*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 95-104, jan. 1990.

SISTEMA nacional de índices de preços ao consumidor: procedimentos de análise com a crítica estatística automatizada. Rio de Janeiro: IBGE, 1995, 33p.

\_\_\_\_\_: aprimoramento dos índices calculados pelo IBGE. Rio de Janeiro: IBGE, 1991, 11 f.

\_\_\_\_\_: aprimoramento dos índices calculados pelo IBGE. Rio de Janeiro: IBGE, 1994, 18 f.

\_\_\_\_\_: cálculo dos subitens especiais. Rio de Janeiro: IBGE, 1992, 73 p.

VIEIRA, Marisa. Propostas para um plano de amostragem do subitem aluguel. Rio de Janeiro: IBGE, 1993. Várias paginações.

## Resultados

### Publicados

PESQUISA de locais de compra: PLC/1988. Rio de Janeiro, IBGE, 1994. 135 f.

PESQUISA de orçamentos familiares. Rio de Janeiro: IBGE, n. 1-1/3, 1991-1992.

SISTEMA nacional de índice de preços ao consumidor: estruturas de ponderações. Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e Índice Nacional de Preços ao Consumidor Especial - INPC-E. Rio de Janeiro: IBGE, 1994. 1 v. (não paginado).

\_\_\_\_\_: estruturas de ponderações. Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E. Rio de Janeiro: IBGE, 1994. 1 v. (não paginado).

\_\_\_\_\_: estruturas de ponderações. Índice de Reajuste do Salário Mínimo - IRSM. Rio de Janeiro: IBGE, 1994. 1 v. (não paginado).

**Tabela 6.1 - Variação mensal medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC -, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 1994**

GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS	VARIÇÃO MENSAL (%)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>INPC.....</b>	<b>41,32</b>	<b>40,57</b>	<b>43,08</b>	<b>42,86</b>	<b>42,73</b>	<b>48,24</b>	<b>7,75</b>	<b>1,85</b>	<b>1,40</b>	<b>2,82</b>	<b>2,96</b>	<b>1,70</b>
<b>Alimentação e bebidas.....</b>	<b>47,29</b>	<b>41,72</b>	<b>44,61</b>	<b>42,66</b>	<b>39,23</b>	<b>51,85</b>	<b>9,55</b>	<b>0,66</b>	<b>(-) 0,14</b>	<b>4,39</b>	<b>4,03</b>	<b>0,80</b>
Alimentação no domicílio.....	47,69	42,45	46,48	42,42	37,53	51,67	8,34	0,53	(-) 0,19	4,84	3,75	(-) 0,03
Cereais, leguminosas e oleaginosas.....	46,52	63,82	56,68	25,47	21,23	41,88	11,45	(-) 4,36	(-) 2,98	9,40	1,05	(-) 3,62
Farinhas, féculas e massas.....	51,72	44,37	39,16	43,07	48,32	46,14	7,57	(-) 2,46	(-) 2,76	(-) 1,45	1,67	0,56
Tubérculos, raízes e legumes.....	73,25	58,99	51,70	39,68	25,84	17,80	20,90	19,52	16,28	0,45	(-) 6,32	(-) 6,39
Açúcares e derivados.....	53,18	42,99	40,74	40,23	47,54	47,60	4,24	(-) 2,02	(-) 2,98	(-) 0,45	(-) 1,33	0,73
Hortaliças e verduras.....	110,38	55,97	49,31	34,33	20,64	23,22	44,33	4,41	(-) 4,25	8,06	18,70	6,28
Frutas.....	45,70	40,39	43,01	37,02	37,82	41,84	25,01	20,31	7,60	10,98	1,48	(-) 0,30
Carnes frescas e vísceras.....	47,68	32,12	47,85	42,41	24,90	78,44	(-) 1,21	1,33	0,25	16,86	11,09	(-) 1,33
Pescado.....	63,18	56,30	61,19	34,29	17,70	38,72	17,39	7,57	1,83	7,08	5,42	4,25
Carnes e peixes industrializados.....	39,44	44,73	42,29	37,84	34,34	69,80	8,88	(-) 1,93	(-) 4,39	6,27	7,80	1,45
Aves e ovos.....	43,80	30,62	55,54	44,51	35,04	47,15	8,65	(-) 4,08	(-) 2,29	3,85	13,99	6,32
Leite e derivados.....	40,49	41,06	45,58	51,73	46,43	46,72	2,10	(-) 1,34	(-) 0,56	2,50	3,47	(-) 0,55
Panificados.....	46,32	40,78	44,46	46,61	46,65	51,21	15,81	(-) 1,98	(-) 1,68	(-) 1,84	(-) 0,36	0,07
Óleos e gorduras.....	50,95	39,13	35,67	44,92	42,12	52,13	7,63	(-) 4,22	(-) 2,71	0,04	(-) 0,87	2,27
Bebidas e infusões.....	42,13	38,88	36,11	55,87	54,20	65,83	8,62	0,98	(-) 1,12	0,75	0,12	(-) 0,48
Enlatados e conservas.....	47,08	46,12	44,17	54,29	49,55	52,06	9,37	(-) 3,19	(-) 2,53	(-) 0,59	(-) 0,65	2,46
Sal e condimentos.....	43,47	49,37	43,47	49,94	49,42	52,19	7,85	(-) 3,21	(-) 1,36	0,33	1,18	1,43
Alimentação fora do domicílio.....	45,47	38,36	35,81	43,85	47,77	51,80	15,24	1,23	0,05	2,42	5,27	4,45
<b>Habituação.....</b>	<b>33,39</b>	<b>41,53</b>	<b>47,07</b>	<b>44,66</b>	<b>42,41</b>	<b>42,12</b>	<b>0,94</b>	<b>7,90</b>	<b>7,84</b>	<b>4,11</b>	<b>4,62</b>	<b>3,31</b>
Encargos e manutenção.....	32,47	41,20	49,45	46,29	41,39	46,83	1,38	10,29	10,00	5,43	5,76	4,03
Habituação.....	29,39	40,00	49,99	46,11	39,52	46,54	0,01	15,62	13,73	7,32	7,24	4,72
Reparos.....	38,60	43,07	49,89	45,96	45,16	45,76	5,35	(-) 1,33	0,32	(-) 0,01	0,63	1,40
Artigos de limpeza.....	43,27	45,18	46,95	47,27	46,96	48,62	4,43	(-) 2,85	(-) 0,83	(-) 0,93	0,73	1,62
Combustíveis e energia.....	35,89	42,41	40,77	40,06	45,40	28,73	(-) 0,50	(-) 0,01	(-) 0,08	(-) 1,18	(-) 0,28	0,00
Combustíveis para uso doméstico.....	39,63	40,31	39,47	40,30	51,19	49,55	1,00	(-) 0,03	(-) 0,21	(-) 3,08	(-) 0,74	0,00
Energia elétrica.....	34,20	43,40	41,36	39,96	42,77	18,70	(-) 1,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Artigos de residência.....</b>	<b>37,50</b>	<b>40,95</b>	<b>41,10</b>	<b>42,69</b>	<b>44,42</b>	<b>45,60</b>	<b>5,34</b>	<b>3,11</b>	<b>0,77</b>	<b>2,50</b>	<b>3,17</b>	<b>2,78</b>
Móveis e utensílios.....	35,40	41,30	40,44	42,82	43,71	44,94	6,28	3,46	0,80	2,16	3,73	2,41
Mobiliário.....	33,65	44,36	38,67	41,23	42,93	44,03	4,75	3,10	1,28	2,18	4,48	2,02
Utensílios e enfeites.....	36,82	39,39	40,94	43,33	43,00	42,73	8,05	4,92	0,06	1,79	3,58	2,92
Cama, mesa e banho.....	35,75	39,56	42,90	44,80	46,67	51,16	5,51	1,18	1,47	2,89	2,71	2,11
Aparelhos elétricos.....	40,27	40,51	41,94	42,53	45,32	46,43	4,17	2,68	0,74	2,93	2,47	3,25
Eletrodomésticos e equipamentos.....	42,09	40,92	41,63	41,67	48,09	47,23	3,93	1,40	1,47	3,35	3,15	3,82
Tv e som.....	38,66	40,15	42,23	43,30	42,83	45,89	4,40	3,88	0,06	2,54	1,84	2,71
<b>Vestuário.....</b>	<b>35,74</b>	<b>30,96</b>	<b>38,77</b>	<b>44,13</b>	<b>45,49</b>	<b>47,61</b>	<b>10,28</b>	<b>0,65</b>	<b>2,30</b>	<b>2,77</b>	<b>2,54</b>	<b>3,21</b>
Roupas.....	34,98	29,05	36,90	45,11	48,11	48,11	11,13	0,64	2,26	3,35	2,74	3,95
Roupas de homem.....	38,18	30,39	36,79	42,09	45,01	44,48	13,66	2,65	1,84	4,28	2,62	4,05
Roupas de mulher.....	30,15	25,09	38,45	48,35	55,08	50,16	9,29	(-) 2,23	2,94	1,52	3,43	3,97
Roupas de criança.....	38,08	33,34	34,69	44,94	41,84	50,49	10,38	2,38	1,82	4,92	1,79	3,74
Calçados e acessórios.....	36,89	32,66	42,08	42,47	40,91	46,75	9,42	0,62	3,33	2,26	2,30	1,88
Jóias, relógio de pulso.....	39,60	36,78	41,43	41,74	40,57	45,82	8,00	2,05	(-) 0,33	(-) 0,10	0,84	1,95
Tecidos e armarinho.....	35,83	39,58	42,28	43,37	42,11	47,62	6,66	(-) 0,51	0,86	1,05	2,82	1,53
<b>Transporte e Comunicação.....</b>	<b>39,46</b>	<b>42,04</b>	<b>41,17</b>	<b>43,08</b>	<b>46,89</b>	<b>48,06</b>	<b>11,72</b>	<b>0,69</b>	<b>0,63</b>	<b>0,18</b>	<b>0,30</b>	<b>(-) 0,15</b>
Transporte.....	39,31	42,22	41,47	43,47	46,27	48,14	11,95	0,69	0,66	0,16	0,59	(-) 0,14
Transporte público.....	39,39	42,98	41,14	42,16	46,78	48,38	16,74	(-) 0,14	(-) 0,06	(-) 0,09	(-) 0,01	(-) 0,01
Veículo próprio.....	40,34	42,12	46,15	46,38	45,51	48,60	7,17	3,22	2,82	1,78	2,50	(-) 0,51
Combustíveis.....	37,59	39,74	35,86	43,77	45,61	46,54	1,57	(-) 0,02	0,00	(-) 1,88	(-) 0,37	0,01
Comunicações.....	43,07	37,60	33,54	32,81	64,48	45,93	5,69	0,70	(-) 0,31	0,84	(-) 7,61	(-) 0,72
<b>Saúde e cuidados pessoais.....</b>	<b>41,18</b>	<b>43,00</b>	<b>43,48</b>	<b>41,58</b>	<b>46,10</b>	<b>47,51</b>	<b>4,58</b>	<b>0,35</b>	<b>(-) 0,20</b>	<b>(-) 0,23</b>	<b>1,19</b>	<b>1,19</b>
Produtos farmacêuticos, óculos e lentes.....	45,31	40,94	40,15	37,84	44,82	43,92	4,67	(-) 0,42	(-) 0,70	(-) 0,73	0,27	0,22
Produtos farmacêuticos.....	45,36	40,96	39,19	36,97	44,22	43,40	4,79	(-) 0,34	(-) 0,78	(-) 0,78	0,31	0,06
Óculos e lentes.....	44,85	40,72	48,19	44,71	49,27	47,61	3,87	(-) 0,97	(-) 0,10	(-) 0,40	0,00	1,40
Atendimento e serviços.....	36,13	45,63	47,75	47,29	45,82	46,29	5,65	3,06	2,01	1,74	3,12	2,92
Atendimento.....	38,06	49,50	48,74	47,16	46,68	48,87	9,09	3,88	2,54	1,80	3,82	3,30
Serviços médicos.....	36,26	38,84	45,89	47,54	44,19	41,25	(-) 1,44	1,64	0,78	1,62	1,47	2,01
Cuidados pessoais.....	39,53	43,91	44,79	41,97	48,17	53,62	3,52	(-) 1,03	(-) 1,58	(-) 1,44	0,53	0,75
<b>Despesas pessoais.....</b>	<b>42,96</b>	<b>43,53</b>	<b>41,66</b>	<b>41,10</b>	<b>44,19</b>	<b>46,50</b>	<b>6,23</b>	<b>2,63</b>	<b>1,44</b>	<b>1,21</b>	<b>1,59</b>	<b>2,66</b>
Serviços.....	55,83	37,15	38,74	31,76	47,50	45,50	17,95	5,50	3,85	2,99	3,55	6,85
Recreação e fumo.....	35,93	44,99	44,34	44,97	40,73	50,83	3,37	2,13	1,10	0,73	0,98	1,13
Recreação.....	39,47	45,70	48,46	46,91	45,81	46,76	5,03	3,45	1,76	1,16	1,54	1,77
Fumo.....	31,37	44,02	38,66	42,11	32,97	57,65	0,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação e leitura.....	47,28	46,81	38,60	41,24	49,27	37,98	2,24	0,76	(-) 0,42	0,33	0,76	1,36
Educação.....	47,89	47,96	37,10	40,38	50,82	36,51	1,73	0,48	(-) 0,57	0,41	1,33	1,64
Leitura.....	44,51	41,45	45,96	45,17	42,41	44,90	4,50	1,98	0,22	(-) 0,01	(-) 1,61	0,13

Tabela 6.2 - Variação mensal medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA -, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 1994

GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS	VARIAÇÃO MENSAL (%)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
IPCA.....	41,31	40,27	42,75	42,68	44,03	47,43	6,84	1,96	1,53	2,62	2,81	1,71
<b>Alimentação e bebidas.....</b>	<b>46,80</b>	<b>40,40</b>	<b>44,26</b>	<b>43,19</b>	<b>40,21</b>	<b>52,15</b>	<b>10,03</b>	<b>1,45</b>	<b>0,13</b>	<b>4,79</b>	<b>4,65</b>	<b>0,96</b>
Alimentação no domicílio.....	47,07	41,00	46,23	43,30	38,00	52,24	8,64	1,43	0,10	5,40	4,11	(-) 0,28
Cereais, leguminosas e oleaginosas.....	47,09	61,51	56,92	26,74	22,13	43,62	11,46	(-) 4,46	(-) 3,16	9,23	0,16	(-) 3,74
Farinhas, féculas e massas.....	49,52	45,26	41,47	43,78	49,50	47,60	5,64	(-) 2,80	(-) 3,48	(-) 1,88	1,20	0,38
Tubérculos, raízes e legumes.....	73,92	50,06	53,30	39,11	26,12	19,21	25,96	23,36	14,03	(-) 2,90	(-) 5,53	(-) 6,87
Apícolas e derivados.....	50,80	43,64	42,35	40,74	49,81	49,17	3,01	(-) 2,54	(-) 2,97	(-) 0,79	(-) 0,99	0,71
Hortaliças e verduras.....	104,96	57,78	47,53	30,27	18,71	27,64	47,73	6,23	(-) 4,42	6,63	18,80	6,04
Frutas.....	43,82	34,91	42,26	34,96	34,77	41,25	29,27	22,90	7,35	9,74	1,92	(-) 1,52
Carne frescas e vísceras.....	47,16	31,84	45,81	43,13	24,06	77,92	(-) 1,80	1,71	0,98	19,14	11,42	(-) 0,91
Pescado.....	67,30	54,14	57,38	30,51	16,82	36,32	17,90	9,80	3,56	8,74	6,76	3,95
Carne e peixes industrializados.....	39,33	41,14	41,88	36,81	35,73	62,02	8,69	(-) 1,95	(-) 4,02	4,61	6,25	3,29
Aves e ovos.....	43,54	31,32	56,15	43,82	35,19	47,03	8,64	(-) 3,74	(-) 2,80	3,61	14,53	6,25
Leite e derivados.....	39,26	40,19	48,35	54,92	47,27	46,68	3,13	(-) 0,94	(-) 0,25	4,99	4,87	(-) 2,22
Panificados.....	46,02	40,18	44,54	47,14	46,90	51,49	16,40	(-) 2,19	(-) 1,59	(-) 1,59	(-) 0,29	0,32
Óleos e gorduras.....	51,05	38,97	35,52	44,89	42,88	52,74	6,86	(-) 3,91	(-) 2,55	0,08	(-) 0,81	2,12
Bebidas e infusões.....	40,98	38,39	33,25	56,46	54,05	65,81	8,66	0,76	(-) 1,03	1,21	0,33	(-) 0,32
Enlatados e conservas.....	48,00	45,71	43,19	56,18	49,53	54,96	8,96	(-) 2,48	(-) 2,21	(-) 0,23	(-) 0,60	2,72
Sal e condimentos.....	44,10	49,27	42,59	50,33	49,14	52,54	7,87	(-) 3,69	(-) 1,41	0,06	1,54	1,20
Alimentação fora do domicílio.....	45,97	38,54	38,01	42,83	47,65	51,88	14,40	1,52	0,21	2,98	6,30	4,66
<b>Habituação.....</b>	<b>33,59</b>	<b>40,67</b>	<b>46,36</b>	<b>44,07</b>	<b>43,00</b>	<b>41,39</b>	<b>0,68</b>	<b>6,75</b>	<b>7,04</b>	<b>4,27</b>	<b>4,49</b>	<b>3,21</b>
Encargos e manutenção.....	33,01	40,00	47,90	45,30	42,59	45,99	1,12	8,57	8,79	5,45	5,49	3,85
Habituação.....	30,26	38,71	47,88	45,08	40,98	45,50	(-) 0,31	12,95	12,02	7,30	7,01	4,50
Reparos.....	38,87	42,93	49,86	43,04	45,96	46,04	5,24	(-) 1,06	0,80	0,42	0,20	1,57
Artigos de limpeza.....	43,40	44,10	46,31	48,41	47,64	48,23	4,33	(-) 2,69	(-) 0,75	(-) 0,92	0,58	1,52
Combustíveis e energia.....	35,38	42,70	41,76	40,24	44,33	26,81	(-) 0,95	(-) 0,01	(-) 0,05	(-) 0,89	(-) 0,21	0,00
Combustíveis para uso doméstico.....	38,67	40,41	40,83	41,40	48,97	47,68	0,84	(-) 0,05	(-) 0,18	(-) 2,94	(-) 0,72	0,00
Energia elétrica.....	34,32	43,46	42,07	39,87	42,81	19,69	(-) 1,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Artigos de residência.....</b>	<b>37,38</b>	<b>41,47</b>	<b>40,81</b>	<b>42,74</b>	<b>44,98</b>	<b>45,29</b>	<b>4,69</b>	<b>3,04</b>	<b>0,94</b>	<b>2,50</b>	<b>3,13</b>	<b>2,58</b>
Móveis e utensílios.....	35,26	42,10	40,46	42,70	44,09	44,72	5,44	3,48	0,76	2,14	3,84	2,33
Mobiliário.....	33,29	45,47	38,81	41,47	43,83	43,93	4,87	3,30	1,49	2,42	4,85	1,64
Utensílios e enfeites.....	36,76	39,53	41,10	43,13	43,42	42,59	6,23	4,59	(-) 0,20	1,55	3,46	3,00
Cama, mesa e banho.....	36,22	40,70	43,08	44,70	46,61	52,42	4,80	1,04	1,56	2,99	2,37	2,31
Aparelhos elétricos.....	40,34	40,62	41,29	42,79	46,18	46,05	3,70	2,46	1,18	2,98	2,18	2,92
Eletrodomésticos e equipamentos.....	41,76	40,99	41,13	42,04	48,20	46,47	3,38	1,24	1,45	3,24	2,83	3,55
Tv e som.....	38,92	40,26	41,45	43,56	44,14	45,60	4,04	3,72	0,91	2,72	1,52	2,27
<b>Vestuário.....</b>	<b>35,74</b>	<b>30,96</b>	<b>38,56</b>	<b>43,92</b>	<b>46,55</b>	<b>47,52</b>	<b>10,18</b>	<b>0,24</b>	<b>2,09</b>	<b>2,81</b>	<b>2,44</b>	<b>3,29</b>
Roupas.....	34,97	26,97	37,02	44,47	49,23	48,03	11,03	0,00	2,08	3,28	2,80	3,90
Roupas de homem.....	37,93	31,01	36,92	41,53	44,99	44,31	13,45	2,53	1,46	4,57	3,10	3,86
Roupas de mulher.....	30,42	24,58	37,87	47,76	56,20	50,09	9,23	(-) 2,85	3,28	1,62	3,26	4,09
Roupas de criança.....	39,36	34,23	35,55	43,58	43,01	50,58	10,57	1,48	0,73	4,38	1,27	3,60
Calçados e acessórios.....	37,08	32,36	41,14	42,93	42,11	46,32	9,42	0,69	3,14	2,81	1,59	2,24
Jóias, relógio de pulso.....	39,63	38,97	40,99	42,07	39,75	46,09	7,46	2,50	(-) 1,00	(-) 0,14	1,27	1,82
Tecidos e armarinho.....	35,48	40,33	42,60	43,87	42,55	47,97	6,36	(-) 1,04	1,08	0,28	2,87	1,78
<b>Transporte e Comunicação.....</b>	<b>39,79</b>	<b>43,06</b>	<b>42,67</b>	<b>43,24</b>	<b>46,24</b>	<b>47,20</b>	<b>6,79</b>	<b>1,38</b>	<b>1,22</b>	<b>0,43</b>	<b>0,45</b>	<b>0,01</b>
Transporte.....	39,63	43,37	43,22	43,81	45,81	47,39	7,15	1,45	1,28	0,46	1,02	0,09
Transporte público.....	38,46	43,02	40,45	42,91	47,64	46,66	16,17	(-) 0,17	(-) 0,05	(-) 0,26	(-) 0,01	0,19
Veículo próprio.....	41,85	45,83	49,44	44,31	44,51	47,09	5,47	3,25	2,75	2,00	2,30	0,06
Combustíveis.....	37,43	39,98	35,95	43,78	45,65	46,74	1,60	(-) 0,02	0,00	(-) 1,70	(-) 0,38	0,01
Comunicações.....	42,38	37,92	33,47	32,90	58,49	43,76	0,00	0,00	0,00	0,00	(-) 11,20	(-) 1,73
<b>Saúde e Cuidados pessoais.....</b>	<b>40,44</b>	<b>42,69</b>	<b>44,56</b>	<b>43,34</b>	<b>46,18</b>	<b>47,06</b>	<b>4,41</b>	<b>0,67</b>	<b>0,26</b>	<b>0,17</b>	<b>1,68</b>	<b>1,60</b>
Produtos farmacêuticos, óculos e lentes.....	45,41	41,03	40,67	38,01	45,29	44,04	4,31	(-) 0,65	(-) 0,73	(-) 0,80	0,35	0,31
Produtos farmacêuticos.....	45,72	40,65	39,15	36,76	44,06	43,48	4,64	(-) 0,51	(-) 0,83	(-) 0,93	0,37	0,10
Óculos e lentes.....	43,83	42,96	48,34	43,90	50,83	46,55	2,92	(-) 1,25	(-) 0,30	(-) 0,25	0,28	1,19
Atendimento e serviços.....	36,48	44,04	47,61	47,88	45,20	45,82	4,90	2,81	1,81	1,67	2,99	2,81
Atendimento.....	36,13	47,93	49,18	47,48	46,91	49,11	8,88	3,14	2,49	1,84	3,81	3,22
Serviços médicos.....	37,02	38,23	45,09	48,54	42,41	40,28	(-) 2,23	1,54	0,42	1,33	1,29	1,95
Cuidados pessoais.....	40,51	42,78	44,85	42,63	49,52	54,04	3,63	(-) 1,24	(-) 1,42	(-) 1,57	0,77	0,79
<b>Despesas pessoais.....</b>	<b>46,64</b>	<b>42,22</b>	<b>40,90</b>	<b>38,48</b>	<b>45,67</b>	<b>44,13</b>	<b>4,71</b>	<b>1,65</b>	<b>1,75</b>	<b>1,20</b>	<b>1,48</b>	<b>2,62</b>
Serviços.....	61,21	35,27	35,91	23,87	47,36	44,20	12,91	4,41	4,82	2,17	2,74	5,53
Recreação e fumo.....	36,83	45,02	44,96	48,96	42,30	50,21	3,06	0,83	0,83	0,99	0,77	1,38
Recreação.....	38,92	45,38	47,26	48,60	45,32	48,01	3,78	1,08	1,22	1,28	1,00	1,78
Fumo.....	31,37	44,02	38,66	42,11	32,97	57,65	0,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação e leitura.....	46,73	46,05	39,96	40,82	49,35	35,15	(-) 0,30	0,08	(-) 0,29	0,43	1,21	1,25
Educação.....	47,18	47,18	38,34	40,14	51,51	32,59	(-) 1,45	(-) 0,43	(-) 0,51	0,64	1,64	1,55
Leitura.....	44,95	41,57	46,61	43,49	41,18	45,59	3,98	1,88	0,45	(-) 0,30	(-) 0,28	0,22

**Tabela 6.3 - Variação mensal medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Especial - INPC-E -, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 1994**

GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS	VARIÇÃO MENSAL (%)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
<b>INPC - E.....</b>	<b>39,74</b>	<b>39,47</b>	<b>45,18</b>	<b>40,83</b>	<b>43,39</b>	<b>44,55</b>
<b>Alimentação e bebidas.....</b>	<b>45,66</b>	<b>40,57</b>	<b>49,11</b>	<b>39,74</b>	<b>41,64</b>	<b>43,11</b>
Alimentação no domicílio.....	45,76	40,91	51,38	40,43	40,59	41,99
Cereais, leguminosas e oleaginosas.....	48,12	39,04	91,14	26,83	29,54	22,16
Farinhas, féculas e massas.....	41,34	47,98	43,13	39,14	49,33	41,48
Tubérculos, raízes e legumes.....	60,92	57,21	64,93	39,49	36,39	20,30
Açúcares e derivados.....	56,42	46,73	44,76	34,70	47,96	45,40
Hortaliças e verduras.....	81,08	85,11	63,74	41,12	26,52	17,29
Frutas.....	47,99	41,42	48,97	36,96	35,69	39,98
Carnes frescas e vísceras.....	49,12	30,75	47,59	44,30	30,19	51,13
Pescado.....	47,35	54,72	68,81	46,97	20,98	27,31
Carnes e peixes industrializados.....	37,81	39,86	47,95	39,90	34,30	45,69
Aves e ovos.....	50,54	29,92	45,67	52,21	38,26	35,91
Leite e derivados.....	36,99	40,16	45,88	47,00	49,14	43,97
Panificados.....	40,20	43,86	45,39	40,91	49,49	46,82
Óleos e gorduras.....	47,60	47,52	36,76	37,94	43,72	45,95
Bebidas e infusões.....	39,26	41,47	39,74	39,65	54,25	63,64
Enlatados e conservas.....	42,71	47,18	48,31	41,54	55,51	51,08
Sal e condimentos.....	32,21	49,11	50,46	41,81	52,32	47,65
Alimentação fora do domicílio.....	45,21	39,04	38,67	36,30	47,05	48,61
<b>Habitação.....</b>	<b>32,39</b>	<b>39,88</b>	<b>47,53</b>	<b>44,25</b>	<b>42,56</b>	<b>42,32</b>
Encargos e manutenção.....	31,10	40,32	50,36	45,34	41,83	45,98
Habitação.....	28,99	39,45	50,59	46,04	39,90	46,34
Reparos.....	35,11	40,82	48,24	45,55	44,82	44,86
Artigos de limpeza.....	38,59	43,85	50,63	42,16	48,57	45,16
Combustíveis e energia.....	35,92	38,73	39,98	41,13	44,72	31,71
Combustíveis para uso doméstico.....	36,48	38,58	37,60	42,99	46,53	53,53
Energia elétrica.....	35,66	38,79	41,05	40,31	43,91	21,72
<b>Artigos de residência.....</b>	<b>35,44</b>	<b>39,60</b>	<b>43,77</b>	<b>40,52</b>	<b>43,83</b>	<b>45,62</b>
Móveis e utensílios.....	33,64	39,10	43,53	41,26	43,63	45,49
Mobiliário.....	31,90	40,99	42,00	39,52	41,38	43,54
Utensílios e enfeites.....	35,71	38,50	44,38	41,67	45,51	44,26
Cama, mesa e banho.....	32,57	36,77	44,68	43,74	43,78	51,84
Aparelhos elétricos.....	37,80	40,23	44,07	39,59	44,10	45,79
Eletrodomésticos e equipamentos.....	39,53	41,09	43,98	39,62	44,77	47,33
Tv e som.....	36,27	39,46	44,16	39,57	43,48	44,36
<b>Vestuário.....</b>	<b>37,00</b>	<b>32,10</b>	<b>35,96</b>	<b>41,10</b>	<b>43,86</b>	<b>46,23</b>
Roupas.....	37,57	29,99	34,29	40,16	45,92	47,85
Roupas de homem.....	37,88	34,30	34,89	36,82	43,44	43,84
Roupas de mulher.....	35,61	24,45	33,00	43,50	51,96	51,74
Roupas de criança.....	40,49	32,29	35,34	40,45	40,30	47,75
Calçados e acessórios.....	36,58	34,85	37,50	43,08	40,46	43,32
Jóias, relógio de pulso.....	37,29	38,13	41,82	41,20	38,26	44,95
Tecidos e armarinho.....	32,01	39,07	42,09	42,68	42,26	42,26
<b>Transporte e Comunicação.....</b>	<b>36,35</b>	<b>39,31</b>	<b>42,87</b>	<b>42,17</b>	<b>46,02</b>	<b>47,75</b>
Transporte.....	36,57	39,23	43,22	42,32	46,17	47,39
Transporte público.....	37,48	38,41	45,04	40,95	46,45	47,24
Veículo próprio.....	36,99	41,57	43,21	45,32	47,96	47,18
Combustíveis.....	32,81	38,79	36,72	42,84	42,26	48,30
Comunicações.....	30,88	41,29	33,78	38,16	41,97	58,23
<b>Saúde e Cuidados pessoais.....</b>	<b>37,63</b>	<b>42,33</b>	<b>46,06</b>	<b>37,91</b>	<b>46,13</b>	<b>45,83</b>
Produtos farmacêuticos, óculos e lentes.....	40,08	43,40	44,54	32,15	45,48	43,11
Produtos farmacêuticos.....	40,34	43,34	44,27	30,97	44,99	42,44
Óculos e lentes.....	37,89	43,89	46,79	41,92	49,24	48,15
Atendimento e serviços.....	33,76	40,83	48,77	46,12	47,21	44,80
Atendimento.....	33,27	41,99	51,42	45,62	49,18	47,22
Serviços médicos.....	34,63	38,81	44,06	47,06	43,56	40,16
Cuidados pessoais.....	37,42	42,01	46,06	39,47	46,06	50,66
<b>Despesas pessoais.....</b>	<b>40,77</b>	<b>42,19</b>	<b>42,61</b>	<b>41,68</b>	<b>44,96</b>	<b>45,17</b>
Serviços.....	46,12	43,89	34,84	39,81	46,67	43,77
Recreação e fumo.....	37,01	38,54	47,79	43,12	43,20	49,26
Recreação.....	37,01	42,24	51,33	45,40	47,69	45,80
Fumo.....	37,01	33,78	42,94	39,81	36,45	54,88
Educação e leitura.....	44,56	48,73	39,08	40,18	47,39	37,45
Educação.....	44,67	50,45	37,87	38,46	48,43	36,89
Leitura.....	44,05	40,81	44,97	48,17	42,89	40,91

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

NOTA - O INPC-E deixou de ser calculado em julho de 1994, após a implantação do Real.

Tabela 6.4 - Variação mensal medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial - IPCA-E -, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 1994

GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS	VARIACÃO MENSAL (%)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
IPCA - E.....	39,17	39,70	43,63	41,25	44,21	44,65	5,21	5,00	1,63	1,90	2,95	2,25
<b>Alimentação e bebidas.....</b>	<b>45,51</b>	<b>39,83</b>	<b>47,21</b>	<b>40,19</b>	<b>42,25</b>	<b>43,70</b>	<b>9,46</b>	<b>5,51</b>	<b>0,25</b>	<b>2,08</b>	<b>5,85</b>	<b>2,72</b>
Alimentação no domicílio.....	45,43	40,26	49,66	40,97	41,09	42,20	8,75	4,83	0,21	2,31	6,19	1,35
Cereais, leguminosas e oleaginosas.....	48,40	39,51	88,23	27,92	30,24	23,50	10,90	2,20	(-) 5,08	3,53	6,07	(-) 2,61
Farinhas, féculas e massas.....	40,45	47,35	44,99	40,45	50,15	43,16	6,48	0,49	(-) 3,79	(-) 3,14	0,19	1,07
Tubérculos, raízes e legumes.....	64,07	52,90	63,00	39,39	37,61	20,37	(-) 5,33	34,37	20,02	4,34	(-) 5,91	(-) 6,30
Açúcares e derivados.....	52,42	47,41	45,36	36,21	48,88	47,24	4,70	(-) 1,34	(-) 3,47	(-) 1,77	(-) 0,91	(-) 0,31
Hortaliças e verduras.....	79,16	78,38	57,91	38,06	23,67	19,25	18,37	28,29	(-) 1,78	0,48	12,35	16,84
Frutas.....	48,20	35,18	47,01	35,17	33,47	29,54	8,11	35,20	12,50	8,55	6,92	(-) 0,17
Carnes frescas e vísceras.....	49,59	30,55	45,90	43,76	30,68	50,03	11,19	(-) 0,65	1,14	9,15	18,78	2,39
Pescado.....	50,54	58,58	63,14	41,51	21,45	22,85	5,44	17,35	4,84	6,22	9,92	5,34
Carnes e peixes industrializados.....	38,60	36,99	46,61	40,70	34,88	44,50	19,09	(-) 1,22	(-) 3,70	0,27	7,19	3,67
Aves e ovos.....	50,78	30,23	46,30	51,94	37,49	36,20	11,10	0,59	(-) 4,09	(-) 2,44	13,75	9,79
Leite e derivados.....	34,85	39,50	45,71	49,96	51,90	44,77	3,03	0,66	(-) 0,86	1,19	6,30	1,92
Panificados.....	39,95	43,96	44,33	41,40	49,73	47,18	13,14	5,17	(-) 2,66	(-) 0,90	(-) 0,69	(-) 0,22
Óleos e gorduras.....	48,28	47,86	35,96	38,09	43,78	46,68	8,98	0,13	(-) 3,72	(-) 1,31	0,28	(-) 0,39
Bebidas e infusões.....	39,06	40,99	37,64	38,28	53,53	64,66	12,03	4,12	(-) 0,77	0,19	1,24	(-) 0,89
Enlatados e conservas.....	43,06	47,99	45,34	43,20	56,13	52,97	9,69	1,80	(-) 1,12	(-) 3,61	0,43	0,86
Sal e condimentos.....	31,83	48,92	50,87	41,41	51,96	47,60	11,92	(-) 0,37	(-) 3,14	(-) 0,78	1,15	1,82
Alimentação fora do domicílio.....	45,78	38,53	39,60	37,56	46,20	48,66	11,72	7,61	0,37	1,41	4,85	6,89
<b>Habitação.....</b>	<b>32,58</b>	<b>39,24</b>	<b>46,59</b>	<b>43,87</b>	<b>43,27</b>	<b>41,47</b>	<b>(-) 0,12</b>	<b>7,72</b>	<b>6,97</b>	<b>4,39</b>	<b>4,45</b>	<b>3,11</b>
Encargos e manutenção.....	31,50	39,34	48,63	44,53	42,93	45,41	0,68	9,76	8,88	5,46	5,54	3,73
Habitação.....	29,77	38,17	48,50	44,94	41,51	45,33	(-) 0,50	13,01	12,16	7,24	7,03	4,51
Reparos.....	34,70	41,33	48,48	44,39	43,63	45,36	2,58	3,28	(-) 0,72	0,42	0,65	0,90
Artigos de limpeza.....	38,48	43,87	49,39	42,57	49,67	45,86	4,89	(-) 0,05	(-) 1,71	(-) 0,95	0,11	0,71
Combustíveis e energia.....	35,89	38,94	40,48	41,79	44,37	28,87	(-) 3,04	0,10	(-) 0,03	(-) 0,40	(-) 0,73	0,00
Combustíveis para uso doméstico.....	36,39	38,32	37,54	45,16	45,85	50,21	0,90	0,35	(-) 0,09	(-) 1,32	(-) 2,46	0,00
Energia elétrica.....	35,73	39,14	41,43	40,73	43,89	21,88	(-) 4,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Artigos de residência.....</b>	<b>35,40</b>	<b>39,88</b>	<b>43,72</b>	<b>40,66</b>	<b>44,22</b>	<b>45,35</b>	<b>3,65</b>	<b>3,20</b>	<b>2,52</b>	<b>1,78</b>	<b>2,58</b>	<b>3,10</b>
Móveis e utensílios.....	33,56	39,71	43,76	41,19	43,75	45,07	4,07	3,64	2,93	1,81	2,26	3,77
Mobiliário.....	31,40	41,49	42,63	39,74	41,17	44,03	3,85	3,98	2,45	1,86	2,80	4,50
Utensílios e enfeites.....	35,96	38,55	44,08	42,16	46,19	43,11	3,25	3,96	3,75	1,14	1,74	4,18
Cama, mesa e banho.....	32,44	38,43	45,86	42,23	43,37	53,50	6,86	2,03	1,87	3,56	2,37	0,95
Aparelhos elétricos.....	37,97	40,11	43,67	39,95	44,86	45,72	3,09	2,59	1,96	1,73	3,02	2,19
Eletrodomésticos e equipamentos.....	39,67	40,68	43,26	40,23	45,33	47,11	3,32	1,06	1,99	1,76	3,68	2,37
Tv e som.....	36,27	39,51	44,10	39,65	44,38	44,27	2,84	4,22	1,93	1,70	2,34	2,00
<b>Vestuário.....</b>	<b>36,90</b>	<b>31,58</b>	<b>35,94</b>	<b>40,86</b>	<b>44,27</b>	<b>46,81</b>	<b>6,95</b>	<b>5,09</b>	<b>1,35</b>	<b>2,59</b>	<b>2,05</b>	<b>2,83</b>
Roupas.....	37,19	29,56	34,44	39,74	46,46	48,06	7,20	5,72	1,17	2,76	2,52	2,83
Roupas de homem.....	37,70	34,00	35,45	37,33	42,71	43,69	7,82	6,33	2,85	2,71	2,93	2,66
Roupas de mulher.....	35,22	24,17	32,63	41,79	53,05	52,14	7,05	4,49	0,16	2,48	2,35	2,91
Roupas de criança.....	40,59	32,66	36,11	40,33	40,45	47,62	6,41	7,34	0,25	3,46	2,11	2,97
Calçados e acessórios.....	36,61	34,14	36,74	43,57	40,40	44,34	7,87	3,46	2,10	3,48	1,61	3,06
Jóias, relógio de pulso.....	38,98	37,95	43,08	40,13	38,85	46,05	1,22	6,82	1,00	(-) 0,56	(-) 0,91	2,01
Tecidos e armarinho.....	32,54	38,71	42,45	43,11	42,20	43,67	6,32	2,77	0,77	0,21	1,39	2,70
<b>Transporte e Comunicação.....</b>	<b>35,70</b>	<b>41,54</b>	<b>43,09</b>	<b>42,56</b>	<b>45,09</b>	<b>47,38</b>	<b>4,92</b>	<b>4,77</b>	<b>1,32</b>	<b>0,87</b>	<b>0,21</b>	<b>0,61</b>
Transporte.....	36,02	41,55	43,64	42,76	45,38	47,06	5,17	5,01	1,38	0,91	0,49	0,96
Transporte público.....	36,45	38,37	44,77	40,87	46,86	47,87	11,41	9,89	(-) 0,06	(-) 0,13	(-) 0,01	0,04
Veículo próprio.....	37,84	45,26	47,28	43,70	46,40	45,75	4,12	4,61	3,01	2,37	1,75	1,96
Combustíveis.....	33,01	38,78	36,91	42,90	42,26	48,61	1,12	0,68	0,01	(-) 0,67	(-) 1,41	0,01
Comunicações.....	30,38	41,26	33,58	38,86	39,71	53,66	0,00	0,00	0,00	0,00	(-) 5,75	(-) 7,42
<b>Saúde e Cuidados pessoais.....</b>	<b>37,04</b>	<b>42,00</b>	<b>45,86</b>	<b>40,20</b>	<b>46,26</b>	<b>45,82</b>	<b>3,12</b>	<b>2,75</b>	<b>0,39</b>	<b>0,46</b>	<b>0,96</b>	<b>1,53</b>
Produtos farmacêuticos, óculos e lentes.....	40,23	43,43	44,84	32,94	45,32	43,51	1,92	1,86	(-) 0,39	(-) 0,97	(-) 0,11	0,29
Produtos farmacêuticos.....	40,62	43,45	44,06	30,65	44,96	42,37	1,76	1,98	(-) 0,39	(-) 1,09	(-) 0,28	0,20
Óculos e lentes.....	38,22	43,33	48,83	44,31	46,94	48,53	2,59	1,37	(-) 0,39	(-) 0,46	0,59	0,65
Atendimento e serviços.....	34,35	40,51	47,36	46,38	47,04	44,28	2,16	5,12	1,83	2,22	2,43	2,81
Atendimento.....	33,47	41,85	49,94	46,04	49,83	47,42	5,14	6,92	1,93	2,73	3,00	3,36
Serviços médicos.....	35,68	38,53	43,44	46,94	42,66	39,09	(-) 3,06	1,70	1,64	1,20	1,27	1,68
Cuidados pessoais.....	37,37	42,59	44,61	39,86	46,08	52,55	6,72	(-) 0,43	(-) 1,34	(-) 1,11	(-) 0,61	0,54
<b>Despesas pessoais.....</b>	<b>42,16</b>	<b>43,35</b>	<b>40,24</b>	<b>41,23</b>	<b>46,39</b>	<b>42,41</b>	<b>1,74</b>	<b>4,78</b>	<b>1,76</b>	<b>1,44</b>	<b>1,49</b>	<b>2,11</b>
Serviços.....	47,86	44,90	29,82	37,37	46,19	42,93	6,45	9,91	4,27	3,20	1,82	4,35
Recreação e fumo.....	37,07	39,57	48,02	44,32	45,57	47,77	0,78	3,25	1,02	0,97	1,43	0,95
Recreação.....	37,07	41,79	49,85	45,88	48,59	45,60	1,92	3,66	1,33	1,26	1,86	1,22
Fumo.....	37,08	33,78	42,94	39,81	36,45	54,88	(-) 2,74	1,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação e leitura.....	44,11	47,25	40,29	40,43	47,81	34,03	(-) 1,38	1,85	0,11	0,12	1,17	1,32
Educação.....	44,18	48,73	38,75	38,99	49,69	32,04	(-) 2,54	1,22	(-) 0,12	0,20	1,59	1,77
Leitura.....	43,83	41,47	46,61	46,00	40,84	41,86	2,85	4,06	0,88	(-) 0,13	(-) 0,25	(-) 0,21

**Tabela 6.5 - Variação mensal medida pelo Índice de Reajuste do Salário Mínimo - IRSM -, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - 1994**

GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS	VARIÇÃO MENSAL (%)					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
<b>IRSM.....</b>	<b>40,25</b>	<b>39,67</b>	<b>46,77</b>	<b>40,44</b>	<b>42,75</b>	<b>43,83</b>
<b>Alimentação e bebidas.....</b>	<b>45,82</b>	<b>41,01</b>	<b>50,31</b>	<b>39,64</b>	<b>41,30</b>	<b>42,30</b>
Alimentação no domicílio.....	45,93	41,23	52,23	40,23	40,59	41,50
Cereais, leguminosas e oleaginosas.....	48,17	37,96	92,13	27,21	29,14	21,21
Farinhas, féculas e massas.....	41,74	47,45	42,10	38,83	48,76	41,52
Tubérculos, raízes e legumes.....	62,88	59,10	65,29	39,38	34,71	19,58
Açúcares e derivados.....	59,33	45,96	43,71	33,21	47,42	43,42
Hortaliças e verduras.....	79,30	87,35	58,99	44,11	30,50	19,52
Frutas.....	48,19	42,50	48,19	38,12	38,25	41,44
Carnes frescas e vísceras.....	48,46	30,52	46,72	45,53	30,62	51,84
Pescado.....	42,88	48,86	65,08	53,12	24,84	31,44
Carnes e peixes industrializados.....	37,13	40,20	47,98	42,05	35,47	46,82
Aves e ovos.....	50,31	30,28	45,37	52,45	38,50	36,06
Leite e derivados.....	38,07	41,45	45,62	45,36	48,59	44,13
Panificados.....	40,20	44,15	45,77	40,65	48,97	46,30
Óleos e gorduras.....	47,09	48,09	36,60	38,14	43,41	45,68
Bebidas e infusões.....	38,33	43,71	44,22	42,14	52,70	68,50
Enlatados e conservas.....	42,91	47,35	48,69	39,64	54,84	52,35
Sal e condimentos.....	32,63	49,26	49,54	41,60	52,43	47,35
Alimentação fora do domicílio.....	45,15	39,55	37,80	35,41	48,59	48,04
<b>Habituação.....</b>	<b>33,49</b>	<b>39,39</b>	<b>46,56</b>	<b>43,03</b>	<b>42,97</b>	<b>43,98</b>
Encargos e manutenção.....	31,32	40,33	50,67	45,11	41,92	45,87
Habituação.....	29,47	39,58	50,68	46,10	40,31	46,21
Reparos.....	33,85	41,41	49,77	43,77	43,91	44,27
Artigos de limpeza.....	39,12	43,21	51,12	41,34	48,40	45,25
Combustíveis e energia.....	36,12	38,42	39,84	41,12	44,94	34,88
Combustíveis para uso doméstico.....	36,37	38,69	37,81	42,00	46,52	54,36
Energia elétrica.....	35,95	38,22	41,28	40,52	43,84	21,09
Móveis e utensílios.....	33,78	38,27	44,94	41,25	43,98	46,16
Mobiliário.....	32,40	39,91	42,13	39,93	42,94	43,73
Utensílios e enfeites.....	35,39	37,89	45,19	40,49	44,84	45,12
Camã, mesa e banho.....	32,44	36,62	48,70	44,84	43,72	51,78
Aparelhos elétricos.....	36,82	39,48	44,52	41,29	42,52	45,27
Eletrodomésticos e equipamentos.....	37,71	40,15	44,63	41,81	42,60	46,73
Tv e som.....	35,56	38,53	44,36	40,54	42,40	43,14
<b>Educação.....</b>	<b>48,27</b>	<b>43,00</b>	<b>40,40</b>	<b>38,14</b>	<b>50,21</b>	<b>29,27</b>
<b>Vestuário.....</b>	<b>37,07</b>	<b>32,79</b>	<b>36,72</b>	<b>40,05</b>	<b>42,70</b>	<b>45,41</b>
Roupas.....	38,18	31,38	35,18	39,94	44,31	46,04
Roupas de homem.....	36,56	35,26	35,00	36,96	42,91	43,93
Roupas de mulher.....	36,80	26,04	32,51	42,80	49,45	48,74
Roupas de criança.....	43,19	32,57	39,22	41,18	39,69	45,73
Calçados e acessórios.....	35,63	34,61	38,24	39,06	38,90	43,99
Jóias, relógio de pulso.....	35,49	36,14	42,07	44,17	39,48	44,20
Tecidos e armarinho.....	31,88	39,04	43,53	41,85	42,60	44,80
<b>Transporte.....</b>	<b>36,90</b>	<b>38,70</b>	<b>44,61</b>	<b>41,16</b>	<b>45,85</b>	<b>46,57</b>
Transporte público.....	37,51	38,41	45,06	41,17	46,13	46,72
Veículo próprio.....	32,50	42,38	45,27	39,71	44,93	43,49
Combustíveis.....	33,08	38,66	36,63	43,14	42,28	48,30
<b>Saúde e Cuidados pessoais.....</b>	<b>38,59</b>	<b>42,38</b>	<b>46,13</b>	<b>35,14</b>	<b>45,73</b>	<b>43,76</b>
Produtos farmacêuticos, óculos e lentes.....	40,05	43,23	44,55	31,32	45,23	42,79
Produtos farmacêuticos.....	40,05	43,16	44,30	30,81	45,11	42,47
Óculos e lentes.....	40,08	44,64	50,13	42,39	47,61	49,09
Atendimento e serviços.....	34,94	40,17	50,33	44,93	46,88	45,96
Atendimento.....	34,72	40,49	51,82	44,15	48,53	48,07
Serviços médicos.....	35,44	39,45	46,97	46,73	43,13	40,98
<b>Lazer.....</b>	<b>36,79</b>	<b>45,74</b>	<b>51,16</b>	<b>46,69</b>	<b>46,59</b>	<b>43,44</b>
Recreação.....	35,47	46,31	53,80	45,68	47,73	44,09
Leitura.....	43,01	43,21	39,11	51,82	41,05	40,12
<b>Higiene.....</b>	<b>36,58</b>	<b>41,49</b>	<b>47,26</b>	<b>40,35</b>	<b>46,16</b>	<b>50,04</b>
<b>Outros.....</b>	<b>39,48</b>	<b>37,32</b>	<b>40,72</b>	<b>40,37</b>	<b>40,40</b>	<b>51,96</b>
Serviços pessoais.....	45,35	43,41	37,15	41,90	46,89	44,55
Comunicações.....	30,13	38,68	37,26	34,53	39,74	88,84
Fumo.....	36,90	33,90	42,99	39,79	36,71	54,80

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

NOTA - O IRSM deixou de ser calculado em julho de 1994, após a implantação do Real.



**Tabela 6.6 - Variação mensal medida pelo Índice de Preços ao Consumidor em Real - IPC-r -, segundo os grupos, subgrupos e itens de produtos - julho de 1994 - junho de 1995**

GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS	VARIÇÃO MENSAL (%)											
	1994						1995					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
<b>IPC-r</b> .....	<b>6,08</b>	<b>5,46</b>	<b>1,51</b>	<b>1,86</b>	<b>3,27</b>	<b>2,19</b>	<b>1,67</b>	<b>0,99</b>	<b>1,41</b>	<b>1,92</b>	<b>2,57</b>	<b>1,82</b>
<b>Alimentação e bebidas</b> .....	<b>9,27</b>	<b>4,72</b>	<b>(-) 0,25</b>	<b>1,87</b>	<b>5,31</b>	<b>2,16</b>	<b>0,81</b>	<b>(-) 0,29</b>	<b>0,67</b>	<b>1,49</b>	<b>1,95</b>	<b>(-) 0,47</b>
Alimentação no domicílio.....	8,72	4,03	(-) 0,32	2,03	5,62	1,26	0,23	(-) 0,75	0,45	1,06	1,59	(-) 1,23
Cereais, leguminosas e oleaginosas.....	9,97	2,23	(-) 4,77	3,43	6,78	(-) 1,83	(-) 3,49	(-) 1,87	0,31	(-) 2,05	(-) 2,00	(-) 3,05
Farinhas, féculas e massas.....	7,14	1,66	(-) 3,49	(-) 2,11	0,13	1,56	1,37	0,07	1,69	2,75	2,78	1,46
Tubérculos, raízes e legumes.....	(-) 6,97	29,19	18,45	8,33	(-) 4,46	(-) 6,41	(-) 4,83	5,16	13,43	9,00	13,30	(-) 6,16
Açúcares e derivados.....	4,28	(-) 0,26	(-) 3,19	(-) 1,99	(-) 0,90	(-) 0,59	1,27	(-) 0,64	1,34	0,36	1,14	0,14
Hortaliças e verduras.....	11,83	28,82	0,79	0,35	11,97	15,44	1,67	21,92	20,64	(-) 8,13	(-) 3,80	(-) 8,80
Frutas.....	6,58	29,68	12,21	8,54	7,80	(-) 0,56	3,00	4,68	(-) 2,85	6,94	0,80	(-) 3,39
Carnes frescas e vísceras.....	11,46	(-) 0,46	0,60	7,84	17,33	1,91	(-) 0,58	(-) 6,84	(-) 3,65	(-) 2,32	(-) 0,16	(-) 1,97
Pescado.....	4,36	16,07	3,30	4,02	8,22	5,55	5,44	7,83	5,30	(-) 0,80	1,19	(-) 5,14
Carnes e peixes industrializados.....	22,65	(-) 1,30	(-) 3,73	1,02	8,92	3,71	(-) 0,24	(-) 2,87	2,95	2,50	0,42	(-) 2,31
Aves e ovos.....	11,03	0,47	(-) 4,14	(-) 1,78	13,55	9,46	3,49	(-) 6,61	(-) 4,30	(-) 3,05	(-) 2,41	(-) 2,22
Leite e derivados.....	3,14	(-) 0,34	(-) 1,10	0,46	3,31	2,16	(-) 0,85	(-) 0,67	0,16	4,07	5,16	0,77
Panificados.....	12,86	4,82	(-) 2,73	(-) 1,03	(-) 1,02	(-) 0,13	(-) 0,10	0,92	0,34	1,07	1,66	3,27
Óleos e gorduras.....	9,44	0,15	(-) 4,07	(-) 1,17	0,18	(-) 0,48	4,52	5,14	2,11	0,23	(-) 1,00	(-) 2,42
Bebidas e infusões.....	12,27	4,08	(-) 0,55	(-) 0,23	1,07	(-) 1,14	0,21	0,47	(-) 1,16	2,21	2,21	0,47
Enlatados e conservas.....	9,77	1,65	(-) 1,80	(-) 3,47	0,00	1,13	3,89	2,60	1,63	1,50	(-) 0,14	1,73
Sal e condimentos.....	11,36	(-) 0,33	(-) 2,75	(-) 0,64	1,15	1,71	0,34	0,33	4,42	2,71	1,69	1,06
Alimentação fora do domicílio.....	11,82	7,90	0,05	1,16	3,92	6,22	3,30	1,65	1,58	3,24	3,39	2,48
<b>Habituação</b> .....	<b>0,25</b>	<b>8,81</b>	<b>7,79</b>	<b>4,30</b>	<b>4,49</b>	<b>3,21</b>	<b>2,68</b>	<b>3,80</b>	<b>4,09</b>	<b>4,27</b>	<b>3,24</b>	<b>3,63</b>
Encargos e manutenção.....	1,23	11,41	9,89	5,48	5,75	3,90	3,27	4,61	4,87	5,03	3,81	4,24
Habituação.....	(-) 0,24	15,69	13,86	7,28	7,26	4,73	3,73	5,42	5,85	5,87	4,03	4,70
Reparos.....	2,82	2,80	(-) 0,86	0,16	0,61	0,90	1,10	1,96	1,43	1,65	2,78	1,32
Artigos de limpeza.....	6,42	(-) 0,48	(-) 1,88	(-) 0,90	0,22	0,65	1,62	0,91	0,34	1,15	2,79	2,54
Combustíveis e energia.....	(-) 2,88	0,12	(-) 0,04	(-) 0,52	(-) 0,97	0,00	(-) 0,14	(-) 0,22	0,00	0,08	0,00	0,03
Combustíveis para uso doméstico.....	1,00	0,33	(-) 0,10	(-) 1,37	(-) 2,57	0,00	(-) 0,37	(-) 0,58	0,00	0,23	0,01	0,08
Energia elétrica.....	(-) 5,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Artigos de Residência</b> .....	<b>3,77</b>	<b>3,57</b>	<b>2,43</b>	<b>1,57</b>	<b>2,66</b>	<b>3,17</b>	<b>3,09</b>	<b>2,90</b>	<b>2,36</b>	<b>1,69</b>	<b>2,16</b>	<b>1,79</b>
Móveis e utensílios.....	4,26	4,12	2,97	1,52	2,38	3,70	3,14	3,44	2,23	1,94	2,55	2,78
Mobiliário.....	4,17	3,81	2,22	1,38	2,67	4,70	2,74	3,90	0,77	1,50	1,61	2,21
Utensílios e enfeites.....	3,07	5,22	4,08	0,89	2,13	4,05	3,31	3,48	3,41	2,05	2,71	2,48
Cama, mesa e banho.....	6,90	2,41	1,97	3,08	2,43	1,26	3,50	2,51	2,33	2,46	3,84	4,42
Aparelhos elétricos.....	3,16	2,86	1,72	1,64	3,03	2,48	3,01	2,20	2,53	1,37	1,64	0,44
Eletrodomésticos e equipamentos.....	3,65	0,86	2,28	2,29	3,67	2,49	4,23	2,33	3,31	2,81	2,12	1,33
Tv e som.....	2,69	4,78	1,22	1,04	2,42	2,47	1,86	2,07	1,77	(-) 0,06	1,16	(-) 0,47
<b>Vestuário</b> .....	<b>6,87</b>	<b>5,51</b>	<b>1,56</b>	<b>2,71</b>	<b>2,13</b>	<b>2,93</b>	<b>3,13</b>	<b>(-) 0,60</b>	<b>(-) 1,02</b>	<b>1,08</b>	<b>2,46</b>	<b>1,43</b>
Roupas.....	7,06	6,26	1,38	3,09	2,50	3,00	4,23	(-) 1,07	(-) 1,48	1,04	2,74	1,80
Roupas de homem.....	7,74	6,68	3,17	2,94	2,80	2,70	4,04	(-) 1,28	0,47	1,55	2,03	1,73
Roupas de mulher.....	7,01	5,01	(-) 0,13	2,59	2,18	2,96	4,39	(-) 2,12	(-) 4,05	1,07	3,39	2,64
Roupas de criança.....	6,06	7,83	1,11	4,20	2,56	3,55	4,28	1,01	(-) 0,37	0,20	2,86	0,60
Calçados e acessórios.....	7,70	3,74	2,34	2,94	1,75	3,22	0,54	0,21	0,22	1,36	2,35	0,86
Jóias, relógio de pulso.....	2,03	6,94	0,78	(-) 0,11	(-) 0,86	1,74	2,74	0,06	(-) 1,56	0,93	0,08	0,55
Tecidos e armarinho.....	6,06	3,36	1,07	0,08	2,31	1,92	1,91	1,06	(-) 0,40	0,40	1,69	0,35
<b>Transporte e Comunicação</b> .....	<b>8,36</b>	<b>7,82</b>	<b>0,74</b>	<b>0,42</b>	<b>0,18</b>	<b>0,30</b>	<b>(-) 0,48</b>	<b>0,49</b>	<b>0,52</b>	<b>0,25</b>	<b>0,71</b>	<b>4,49</b>
Transporte.....	8,55	7,96	0,80	0,40	0,30	0,46	(-) 0,50	0,50	0,51	0,26	0,72	4,62
Transporte público.....	11,68	10,74	(-) 0,08	(-) 0,05	(-) 0,02	(-) 0,01	0,02	0,51	0,31	0,05	0,46	6,90
Veículo próprio.....	5,74	5,34	3,51	2,11	1,98	1,84	(-) 1,50	1,37	1,29	0,87	1,69	1,47
Combustíveis.....	1,08	0,65	0,01	(-) 0,67	(-) 1,39	0,01	(-) 0,99	(-) 1,31	(-) 0,09	0,00	(-) 0,04	0,05
Comunicações.....	3,21	3,84	(-) 0,77	0,82	(-) 3,40	(-) 4,78	0,16	0,16	0,97	0,09	0,33	(-) 0,01
<b>Saúde e Cuidados pessoais</b> .....	<b>3,75</b>	<b>2,12</b>	<b>0,14</b>	<b>(-) 0,04</b>	<b>0,49</b>	<b>1,07</b>	<b>1,45</b>	<b>1,89</b>	<b>2,13</b>	<b>1,89</b>	<b>2,45</b>	<b>3,08</b>
Produtos farmacêuticos, óculos e lentes.....	2,11	2,06	(-) 0,36	(-) 0,84	(-) 0,15	0,14	0,35	0,41	0,08	0,39	0,33	1,28
Produtos farmacêuticos.....	1,90	2,16	(-) 0,35	(-) 0,97	(-) 0,21	0,11	0,26	0,24	(-) 0,04	0,29	0,00	1,27
Óculos e lentes.....	3,57	1,35	(-) 0,43	0,12	0,23	0,35	0,96	1,61	0,89	1,13	2,49	1,37
Atendimento e serviços.....	2,87	5,49	2,17	2,37	2,53	2,75	3,54	4,81	5,12	4,11	4,95	5,59
Atendimento.....	5,47	7,01	2,35	2,77	2,88	3,36	4,12	5,12	5,83	4,46	5,44	5,22
Serviços médicos.....	(-) 2,38	2,17	1,77	1,46	1,72	1,32	2,14	4,05	3,36	3,21	3,69	6,55
Cuidados pessoais.....	6,75	(-) 0,69	(-) 1,05	(-) 1,22	(-) 0,63	0,65	0,81	0,83	1,61	1,36	2,34	2,40
<b>Despesas pessoais</b> .....	<b>2,05</b>	<b>6,09</b>	<b>2,02</b>	<b>1,18</b>	<b>1,66</b>	<b>2,12</b>	<b>3,08</b>	<b>2,25</b>	<b>2,96</b>	<b>3,16</b>	<b>6,04</b>	<b>4,18</b>
Serviços.....	8,83	13,43	4,10	3,40	2,61	5,39	9,07	3,61	2,65	2,92	8,97	8,83
Recreação e fumo.....	0,26	3,86	1,89	0,70	1,54	0,77	0,96	1,51	3,39	2,53	4,86	0,99
Recreação.....	2,22	5,06	3,02	1,11	2,44	1,20	1,50	0,81	2,25	1,79	2,49	1,62
Fumo.....	(-) 2,74	1,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,79	5,43	3,82	8,87	0,00
Educação e leitura.....	(-) 0,07	3,91	0,01	(-) 0,22	0,79	1,48	0,68	2,19	2,35	5,08	4,85	5,23
Educação.....	(-) 0,69	3,52	0,02	(-) 0,39	1,17	1,92	0,68	1,71	1,79	6,21	5,24	5,79
Leitura.....	2,67	5,53	(-) 0,04	0,51	(-) 0,80	(-) 0,37	0,68	4,25	4,70	0,46	3,17	2,75

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

NOTA - O IPC-r foi calculado durante o período de julho de 1994 a junho de 1995.

**Tabela 6.7 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC e IPCA, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, geral e para os grupos alimentação e bebidas, habitação e artigos de residência - 1991-1994**

ANO E MÊS	NÚMERO-ÍNDICE (Base: dezembro de 1993 = 100)							
	Geral		Alimentação e bebidas		Habitação		Artigos de residência	
	INPC	IPCA	INPC	IPCA	INPC	IPCA	INPC	IPCA
<b>1991</b>								
Janeiro.....	0,06503	0,06711	0,06444	0,06631	0,06856	0,06869	0,08005	0,07949
Fevereiro.....	0,07817	0,08101	0,07792	0,07857	0,09140	0,09020	0,09074	0,09012
Março.....	0,08738	0,09067	0,08132	0,08161	0,13309	0,13491	0,09872	0,09789
Abril.....	0,09176	0,09520	0,08586	0,08592	0,13391	0,13633	0,10837	0,10722
Maió.....	0,09789	0,10227	0,08922	0,08987	0,14390	0,14637	0,11918	0,11821
Junho.....	0,10849	0,11372	0,09813	0,09997	0,15711	0,16167	0,13330	0,13243
Julho.....	0,12167	0,12783	0,10978	0,11275	0,17524	0,17957	0,14882	0,14831
Agosto (1).....	-	-	-	-	-	-	-	-
Setembro.....	0,16264	0,17091	0,14995	0,15543	0,22150	0,22505	0,19527	0,19520
Outubro.....	0,19692	0,20548	0,18918	0,19523	0,26279	0,26763	0,22627	0,22521
Novembro.....	0,24907	0,25729	0,24886	0,25558	0,31477	0,32177	0,27252	0,27250
Dezembro.....	0,30922	0,31829	0,30443	0,31094	0,37917	0,37943	0,33534	0,33624
<b>1992</b>								
Janeiro.....	0,38937	0,40085	0,38237	0,38650	0,47128	0,47122	0,41012	0,40987
Fevereiro.....	0,48469	0,49834	0,48255	0,48189	0,58641	0,58327	0,52303	0,52111
Março.....	0,58948	0,60499	0,58234	0,58255	0,71518	0,71736	0,64155	0,63721
Abril.....	0,71233	0,72556	0,69257	0,69272	0,87174	0,87332	0,78705	0,78275
Maió.....	0,88684	0,90594	0,86911	0,86825	1,05463	1,06501	0,96666	0,95848
Junho.....	1,07175	1,08903	1,04902	1,04685	1,25490	1,26513	1,17604	1,16341
Julho.....	1,30839	1,32676	1,27141	1,26470	1,54491	1,55560	1,43747	1,42273
Agosto.....	1,60121	1,62051	1,55786	1,55469	1,89468	1,90172	1,75989	1,74512
Setembro.....	1,98519	2,01964	1,96353	1,95456	2,28536	2,30698	2,14900	2,14423
Outubro.....	2,50272	2,52940	2,49328	2,48092	2,83431	2,86412	2,73181	2,72724
Novembro.....	3,07559	3,09826	3,06848	3,05600	3,40202	3,46128	3,40958	3,41178
Dezembro.....	3,86233	3,88026	3,90127	3,89396	4,16849	4,26049	4,38267	4,38960
<b>1993</b>								
Janeiro.....	4,97352	5,05792	5,18050	5,17117	5,14017	5,25063	5,67118	5,67575
Fevereiro.....	6,20646	6,32138	6,39377	6,40812	6,32395	6,45408	7,20296	7,21558
Março.....	7,91820	8,04459	8,07150	8,07551	7,99474	8,05017	9,16361	9,16595
Abril.....	10,16459	10,27697	10,34443	10,33019	10,31001	10,27121	11,68726	11,69209
Maió.....	12,88667	13,12266	13,02881	13,04807	13,03186	13,02082	14,67219	14,65487
Junho.....	16,80035	17,06864	16,89967	16,92334	17,00136	17,03123	19,17215	19,17003
Julho.....	22,01014	22,31213	21,76170	21,75665	22,43670	22,37563	24,17608	24,32102
Agosto.....	29,34832	29,66621	29,12369	29,04513	30,48698	30,32793	31,83990	31,94809
Setembro.....	39,80513	40,25408	39,38105	39,29225	40,85561	40,55753	41,63704	41,61239
Outubro.....	53,38663	53,90826	52,42799	52,56517	54,97122	54,72834	55,73118	55,65657
Novembro.....	72,60582	73,07805	71,67431	71,75145	73,52401	73,29766	74,20049	74,12898
Dezembro.....	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
<b>1994</b>								
Janeiro.....	141,32	141,31	147,29	146,80	133,39	133,59	137,50	137,38
Fevereiro.....	198,65	198,22	208,74	206,11	188,79	187,92	193,81	194,35
Março.....	284,23	282,96	301,86	297,33	277,65	275,04	273,46	273,67
Abril.....	406,05	403,73	430,63	425,75	401,65	396,25	390,20	390,63
Maió.....	579,56	581,49	599,57	596,94	571,99	566,64	563,53	566,34
Junho.....	859,14	857,29	910,44	908,24	812,91	801,17	820,50	822,83
Julho.....	925,72	915,93	997,39	999,34	820,55	806,62	864,31	861,42
Agosto.....	942,85	932,97	1 003,97	1 013,83	885,37	861,07	891,19	887,61
Setembro.....	956,05	947,24	1 002,57	1 015,15	954,78	921,69	898,05	895,95
Outubro.....	983,01	972,06	1 046,58	1 063,78	994,02	961,04	920,51	918,35
Novembro.....	1 012,11	999,37	1 088,76	1 113,24	1 039,95	1 004,19	949,69	947,10
Dezembro.....	1 029,32	1 016,46	1 097,47	1 123,93	1 074,37	1 036,43	976,09	971,53

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

NOTA - Até 1993 estão disponíveis no CDDI/DIATE os números-índices com treze casas decimais e a partir de 1994, com duas decimais.

(1) Excepcionalmente, o IBGE adotou o cálculo agregado dos meses agosto/setembro de 1991, devido a interrupção da coleta de agosto.

**Tabela 6.8 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC e IPCA, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para os grupos vestuário, transporte e comunicação, saúde e cuidados pessoais e despesas pessoais - 1991-1994**

ANO E MÊS	NÚMERO-ÍNDICE (Base: dezembro de 1993 = 100)							
	Vestuário		Transporte e comunicação		Saúde e cuidados pessoais		Despesas pessoais	
	INPC	IPCA	INPC	IPCA	INPC	IPCA	INPC	IPCA
<b>1991</b>								
Janeiro.....	0,08600	0,08658	0,06259	0,06374	0,05340	0,06011	0,05960	0,06438
Fevereiro.....	0,09160	0,09208	0,08018	0,08727	0,05707	0,06562	0,07348	0,07769
Março.....	0,09698	0,09748	0,08344	0,09166	0,05906	0,06844	0,07860	0,08379
Abril.....	0,10956	0,11121	0,08774	0,09536	0,06040	0,07022	0,08279	0,08872
Maió.....	0,12599	0,12844	0,09143	0,09971	0,06250	0,07329	0,09057	0,09862
Junho.....	0,14177	0,14435	0,10470	0,11063	0,06784	0,07979	0,10166	0,11120
Julho.....	0,16052	0,16296	0,11493	0,12225	0,07779	0,09176	0,11541	0,12613
Agosto (1).....	-	-	-	-	-	-	-	-
Setembro.....	0,21187	0,21303	0,15223	0,15904	0,10517	0,12516	0,16292	0,17821
Outubro.....	0,25087	0,25183	0,18198	0,19095	0,12414	0,14798	0,19647	0,21096
Novembro.....	0,29588	0,29809	0,23462	0,24537	0,16178	0,18894	0,25185	0,25889
Dezembro.....	0,34203	0,34468	0,30426	0,31422	0,21882	0,24844	0,32172	0,33045
<b>1992</b>								
Janeiro.....	0,37610	0,37756	0,39182	0,40852	0,29502	0,32438	0,42280	0,43580
Fevereiro.....	0,44037	0,44174	0,49272	0,52989	0,37529	0,41304	0,50779	0,52152
Março.....	0,51528	0,51702	0,81457	0,84800	0,46600	0,50981	0,81244	0,82541
Abril.....	0,64153	0,64539	0,73502	0,75155	0,58152	0,62834	0,73052	0,74211
Maió.....	0,81429	0,82281	0,88798	0,90028	0,75347	0,80516	0,91235	0,95666
Junho.....	0,99449	1,00119	1,08902	1,08817	0,90763	0,95999	1,10677	1,14990
Julho.....	1,20811	1,21185	1,34962	1,34041	1,10241	1,16822	1,35203	1,39529
Agosto.....	1,44176	1,44004	1,70066	1,69092	1,35608	1,42885	1,61500	1,65091
Setembro.....	1,83276	1,83417	2,05286	2,06529	1,67489	1,76805	2,03134	2,12373
Outubro.....	2,37837	2,37801	2,51168	2,54589	2,13850	2,22699	2,55502	2,60816
Novembro.....	3,12922	3,13754	3,04190	3,04921	2,65687	2,76949	3,07855	3,11492
Dezembro.....	4,13590	4,13716	3,75522	3,77187	3,22066	3,37822	3,88112	3,85876
<b>1993</b>								
Janeiro.....	5,10328	5,11726	4,70116	4,96341	4,12277	4,29676	5,11765	5,30580
Fevereiro.....	6,21733	6,23538	6,22998	6,47377	5,19510	5,44056	6,32285	6,51499
Março.....	7,77042	7,76896	7,92515	8,27025	6,75571	7,04498	8,35628	8,47861
Abril.....	10,35253	10,35718	10,16639	10,55532	8,87295	9,22399	10,29327	10,44225
Maió.....	13,14150	13,16708	12,94486	13,49075	11,36358	11,83715	13,18465	13,65429
Junho.....	17,20879	17,22254	16,95518	17,54202	14,99993	15,59781	17,05302	17,51709
Julho.....	22,43338	22,31696	22,45374	23,10635	20,50190	20,87767	22,40256	23,04023
Agosto.....	29,04674	28,89377	30,10822	30,75686	27,57301	28,04079	29,22862	30,19883
Setembro.....	38,80354	38,69454	40,82976	41,44795	37,91840	38,30092	40,87914	42,35687
Outubro.....	52,66804	52,71357	54,19334	54,76517	52,77104	52,92038	53,63344	55,39856
Novembro.....	72,16048	72,23868	73,74087	74,32181	73,36757	73,43761	71,76690	73,48618
Dezembro.....	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
<b>1994</b>								
Janeiro.....	135,74	135,74	139,46	139,79	141,18	140,44	142,96	146,64
Fevereiro.....	177,77	177,77	198,09	199,98	201,89	200,39	205,19	208,55
Março.....	246,68	246,31	279,64	285,32	289,67	289,69	290,67	293,64
Abril.....	355,55	354,49	400,11	408,69	410,11	415,24	410,14	406,63
Maió.....	517,28	519,51	587,72	597,66	599,17	607,00	591,38	592,34
Junho.....	763,56	766,38	870,19	879,76	883,84	892,77	866,37	853,74
Julho.....	842,06	844,39	972,17	939,50	924,32	932,15	920,35	893,95
Agosto.....	847,53	846,42	978,88	952,46	927,56	938,39	944,55	908,70
Setembro.....	867,02	864,11	985,05	964,08	925,70	940,83	958,15	924,61
Outubro.....	891,04	888,39	986,82	968,23	923,57	942,43	969,75	935,70
Novembro.....	913,67	910,07	989,78	972,59	934,56	958,26	985,17	949,55
Dezembro.....	943,00	940,01	988,29	972,68	945,68	973,59	1011,37	974,43

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

NOTA - Até 1993 estão disponíveis no CDDI/DIATE os números-índices com treze casas decimais e a partir de 1994, com duas decimais.  
(1) Excepcionalmente, o IBGE adotou o cálculo agregado dos meses agosto/setembro de 1991, devido à interrupção da coleta de agosto.

**Tabela 6.9 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC-E e IPCA-E, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, geral e para os grupos alimentação e bebidas, habitação e artigos de residência - 1992-1994**

ANO E MÊS	NÚMERO - ÍNDICE DOS INDICADORES ECONÔMICOS (Base: dezembro de 1993 = 100)							
	Geral		Alimentação e bebidas		Habitação		Artigos de residência	
	INPC-E	IPCA-E	INPC-E	IPCA-E	INPC-E	IPCA-E	INPC-E	IPCA-E
1992								
Janeiro.....	0,40556	0,41848	0,40281	0,40979	0,47993	0,47957	0,42127	0,42313
Fevereiro.....	0,51159	0,52770	0,51041	0,51268	0,60615	0,60076	0,54495	0,54428
Março.....	0,62828	0,64396	0,63122	0,63065	0,74677	0,74566	0,67923	0,67398
Abril.....	0,75788	0,77166	0,74919	0,74984	0,91719	0,91344	0,82771	0,82367
Maió.....	0,93364	0,95261	0,92368	0,92388	1,11236	1,11750	1,01618	1,00916
Junho.....	1,13680	-	1,12809	-	1,33217	-	1,24258	-
Julho.....	1,38395	-	1,36352	-	1,62644	-	1,51359	-
Agosto.....	1,70530	-	1,67577	-	1,99239	-	1,86353	-
Setembro.....	2,08097	-	2,06874	-	2,38270	-	2,25393	-
Outubro.....	2,61765	2,64347	2,63123	2,61970	2,94883	2,96770	2,82598	2,81817
Novembro.....	3,25583	3,26999	3,29245	3,27541	3,60671	3,64166	3,56074	3,55935
Dezembro.....	4,02616	4,03811	4,05565	4,04415	4,34717	4,42061	4,47656	4,47695
1993								
Janeiro.....	5,16275	5,22815	5,38103	5,36820	5,31876	5,39712	5,82043	5,81376
Fevereiro.....	6,50765	6,62512	6,82907	6,82138	6,57612	6,69837	7,42861	7,41836
Março.....	8,23479	8,34501	8,49126	8,50762	8,34641	8,37698	9,41576	9,42800
Abril.....	10,52406	10,62654	10,81192	10,79872	10,56238	10,51981	11,99003	11,96978
Maió.....	13,50659	13,66679	13,91170	13,91199	13,55048	13,45169	15,13981	15,18247
Junho.....	17,24790	17,44018	17,57743	17,54859	17,45844	17,39034	19,22302	19,13599
Julho.....	22,57578	22,78908	22,58524	22,59381	22,73089	22,65266	24,82269	24,91506
Agosto.....	29,82259	30,07931	29,68604	29,65211	30,66855	30,64678	31,91453	32,10056
Setembro.....	40,20384	40,42058	40,44130	40,26460	40,96565	40,66828	42,16547	42,10630
Outubro.....	54,23499	54,63649	53,81119	53,82169	55,26266	54,86151	56,31199	56,47298
Novembro.....	72,88098	73,15825	72,81730	72,96607	73,64855	73,43761	74,96252	75,03564
Dezembro.....	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
1994								
Janeiro.....	139,74	139,17	145,66	145,51	132,39	132,58	135,44	135,40
Fevereiro.....	194,90	194,42	204,75	203,47	185,19	184,60	189,07	189,40
Março.....	282,96	279,25	305,31	299,52	273,21	270,61	271,83	272,20
Abril.....	398,49	394,44	426,64	419,90	394,10	389,33	381,98	382,88
Maió.....	571,39	568,82	604,29	597,31	561,83	557,79	549,40	552,19
Junho.....	825,94	822,80	864,80	858,33	799,60	789,11	800,04	802,61
Julho.....	-	865,67	-	939,53	-	788,16	-	831,90
Agosto.....	-	908,95	-	991,30	-	849,01	-	858,52
Setembro.....	-	923,77	-	993,78	-	908,18	-	880,16
Outubro.....	-	941,32	-	1 014,45	-	948,05	-	895,82
Novembro.....	-	969,09	-	1 073,80	-	990,24	-	918,94
Dezembro.....	-	990,89	-	1 103,00	-	1 021,04	-	947,42

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor

NOTAS - 1. Excepcionalmente, o IBGE não divulgou os resultados para o IPCA-E, de junho a setembro de 1992, tendo sido estes arbitrados pelo Governo Federal.

2. Excepcionalmente, o IBGE não calculou, conforme o disposto na legislação, os resultados para o IPCA-E de maio a junho de 1993, tendo sido estes arbitrados pelo Governo Federal para correção da UFIR.

3. O INPC-E deixou de ser calculado em julho de 1994, após a implantação do Real.

4. Até 1993 estão disponíveis no CDDI/DIATE os números-índices com treze casas decimais e a partir de 1994, com duas decimais.

**Tabela 6.10 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC-E e IPCA-E, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para os grupos vestuário, transporte e comunicação, saúde e cuidados pessoais e despesas pessoais - 1992-1994**

ANO E MÊS	NÚMERO-ÍNDICE (Base: dezembro de 1993 = 100)							
	Vestuário		Transporte e comunicação		Saúde e cuidados pessoais		Despesas pessoais	
	INPC-E	IPCA-E	INPC-E	IPCA-E	INPC-E	IPCA-E	INPC-E	IPCA-E
1992								
Janeiro.....	0,41612	0,41838	0,40391	0,41936	0,29455	0,32774	0,43883	0,45611
Fevereiro.....	0,47920	0,47901	0,50235	0,54995	0,40094	0,44772	0,54389	0,55417
Março.....	0,55626	0,55660	0,63622	0,68387	0,49941	0,55218	0,64435	0,65248
Abril.....	0,67029	0,67076	0,76601	0,79958	0,61637	0,67382	0,77167	0,77691
Maió.....	0,84598	0,85060	0,92388	0,95038	0,77965	0,84740	0,95340	0,98294
Junho.....	1,04521	-	1,12520	-	0,96248	-	1,15132	-
Julho.....	1,27630	-	1,39187	-	1,16393	-	1,40657	-
Agosto.....	1,55466	-	1,73552	-	1,44106	-	1,74345	-
Setembro.....	1,85114	-	2,16767	-	1,76414	-	2,10835	-
Outubro.....	2,43202	2,41631	2,59752	2,64300	2,22917	2,32919	2,68351	2,73799
Novembro.....	3,16187	3,14217	3,19651	3,20543	2,77732	2,89775	3,28059	3,32008
Dezembro.....	4,21225	4,19103	3,92051	3,91319	3,39222	3,55061	4,08630	4,06644
1993								
Janeiro.....	5,39589	5,37961	4,89633	5,18967	4,26877	4,45388	5,26929	5,35835
Fevereiro.....	6,53119	6,50287	6,26045	6,67081	5,36285	5,62971	6,74679	6,92620
Março.....	8,11500	8,06161	8,26817	8,56198	6,89020	7,20940	8,53739	8,67714
Abril.....	10,46835	10,40593	10,46833	10,88313	9,04200	9,40899	10,91762	10,98613
Maió.....	13,75855	13,69836	13,26024	13,85314	11,79349	12,22040	13,77367	14,10839
Junho.....	17,63021	17,49692	17,11764	17,76665	15,15463	15,65556	17,61239	18,03334
Julho.....	23,30009	23,16067	22,85547	23,43421	20,69516	21,05516	22,86968	23,27744
Agosto.....	30,01051	29,69429	29,77611	30,57930	27,87224	28,31287	30,22686	30,86355
Setembro.....	39,34978	38,91437	40,69501	41,08635	37,63868	38,01003	40,90299	42,05159
Outubro.....	53,07892	52,76400	55,27603	55,85278	52,34411	52,66289	55,15768	56,45005
Novembro.....	72,14487	71,88039	72,30658	72,65330	72,69027	72,76432	72,52683	74,08505
Dezembro.....	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
1994								
Janeiro.....	137,00	136,90	136,35	135,70	137,63	137,04	140,77	142,16
Fevereiro.....	180,98	180,13	189,95	192,07	195,89	194,60	200,16	203,79
Março.....	246,06	244,87	271,38	274,83	286,12	283,84	285,45	285,79
Abril.....	347,19	344,93	385,82	391,80	394,58	397,94	404,42	403,62
Maió.....	499,46	497,63	563,38	568,46	576,60	582,03	586,25	590,86
Junho.....	730,36	730,57	832,39	837,80	840,86	848,72	851,07	841,45
Julho.....	-	781,34	-	879,02	-	875,20	-	856,09
Agosto.....	-	821,11	-	920,95	-	899,26	-	897,01
Setembro.....	-	832,20	-	933,11	-	902,77	-	912,79
Outubro.....	-	853,75	-	941,23	-	906,92	-	925,94
Novembro.....	-	871,25	-	943,20	-	915,63	-	939,74
Dezembro.....	-	895,91	-	948,96	-	929,64	-	959,56

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor

NOTAS - 1. Excepcionalmente, o IBGE não divulgou os resultados para o IPCA-E, de junho a setembro de 1992, tendo sido estes arbitrados pelo Governo Federal.

2. Excepcionalmente, o IBGE não calculou, conforme o disposto na legislação, os resultados para o IPCA-E de maio a junho de 1993, tendo sido estes arbitrados pelo Governo Federal para correção da UFIR.

3. O INPC-E deixou de ser calculado em julho de 1994, após a implantação do Real.

4. Até 1993 estão disponíveis no CDDI/DIATE os números-índices com treze casas decimais e a partir de 1994, com duas decimais.

**Tabela 6.11 - Número-índice do indicador econômico, IRSM, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, geral e para os grupos alimentação e bebidas, habitação, educação, vestuário, transporte, saúde e cuidados pessoais, lazer, higiene e outros - 1992-1994**

ANO E MÊS	NÚMERO-ÍNDICE (Base: dezembro de 1993 = 100)									
	Grupos de produtos									
	Geral	Alimentação e bebidas	Habitação	Educação	Vestuário	Transporte	Saúde e cuidados pessoais	Lazer	Higiene	Outros
<b>1992</b>										
Janeiro.....	0,38808	0,39905	0,46121	0,39805	0,41818	0,38219	0,23516	0,43912	0,39478	0,39806
Fevereiro.....	0,49428	0,50847	0,58910	0,49347	0,48379	0,47881	0,31749	0,54578	0,55890	0,50139
Março.....	0,61078	0,63182	0,73084	0,61481	0,56014	0,61020	0,39324	0,66148	0,70242	0,58673
Abril.....	0,73690	0,74807	0,89184	0,73463	0,67833	0,74066	0,48813	0,80873	0,87409	0,69662
Maió.....	0,90696	0,91804	1,08385	0,86466	0,84825	0,89405	0,63579	1,00727	1,07076	0,85148
Junho.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Julho.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agosto.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Setembro.....	2,03425	2,05594	2,33527	1,89967	1,86038	2,10110	1,56990	2,30121	2,12772	1,91992
Outubro.....	2,56438	2,62050	2,90625	2,30734	2,49756	2,45114	2,01701	2,76122	2,60815	2,59958
Novembro.....	3,20009	3,28821	3,57410	2,95385	3,25981	3,04382	2,51360	3,40928	3,27297	3,18370
Dezembro.....	3,94956	4,05074	4,34039	3,74785	4,32870	3,76034	3,00451	4,34785	4,20839	3,97645
<b>1993</b>										
Janeiro.....	5,05189	5,36683	5,41724	5,13305	5,53641	4,58761	3,76705	5,46308	5,43303	4,89699
Fevereiro.....	6,35981	6,80836	6,78997	6,55953	6,71511	5,81939	4,72727	6,87692	6,75706	6,20694
Março.....	8,06870	8,45190	8,58387	8,32863	8,34890	7,91320	6,15018	8,62848	8,59836	8,08888
Abril.....	10,34811	10,78969	10,86547	10,33001	10,84355	10,03869	8,24882	11,14627	10,82275	10,50260
Maió.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Junho.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Julho.....	22,38400	22,67238	23,38140	20,94512	23,77448	22,08612	19,84783	24,25316	22,75701	21,77400
Agosto.....	29,59613	29,71442	31,14870	29,36925	30,48602	29,06976	27,01686	31,80317	29,99146	28,41942
Setembro.....	40,00508	40,53344	41,35613	39,85113	40,04034	40,31394	36,61595	42,44133	40,44948	38,42022
Outubro.....	53,97487	53,78787	55,70257	53,65556	53,81822	54,63748	51,64314	56,10320	54,26298	52,63570
Novembro.....	72,80669	72,76961	74,12898	72,95010	72,59001	72,17611	72,56894	74,46016	73,22789	68,61063
Dezembro.....	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
<b>1994</b>										
Janeiro.....	140,25	145,82	133,49	148,27	137,07	136,90	138,59	136,79	136,58	139,48
Fevereiro.....	195,89	205,62	186,07	212,03	182,02	189,88	197,32	199,36	193,25	191,53
Março.....	287,51	309,07	272,71	297,68	248,85	274,59	288,35	301,35	284,58	269,53
Abril.....	403,78	431,58	390,05	411,22	348,52	387,61	389,68	442,05	399,40	378,33
Maió.....	576,40	609,83	557,66	617,70	497,33	565,32	567,88	648,00	583,77	531,18
Junho.....	829,04	867,78	802,92	798,50	723,17	828,59	816,38	929,49	875,88	807,18

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

- NOTAS - 1. Excepcionalmente, o IBGE não divulgou os resultados do IRSM, de junho a agosto de 1992, tendo sido estes arbitrados pelo Governo Federal.  
 2. No mês de setembro de 1992, o IRSM foi obtido a partir do acumulado junho/setembro, calculado pelo IBGE, deduzindo-se os resultados arbitrados em junho, julho e agosto.  
 3. Excepcionalmente, o IBGE não divulgou os resultados do IRSM de maio e junho de 1993, tendo sido estes arbitrados pelo Governo Federal.  
 4. No mês de julho de 1993, o IRSM foi obtido a partir do acumulado maio/julho calculado pelo IBGE, deduzindo-se os resultados arbitrados em maio e junho.  
 5. O IRSM deixou de ser calculado em julho de 1994, após a implantação do Real.  
 6. Até 1993 estão disponíveis no CDDI/DIATE os números-índices com treze casas decimais e a partir de 1994, com duas decimais.

**Tabela 6.12 - Número-índice do indicador econômico, IPC-r, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, geral e para os grupos alimentação e bebidas, habitação, artigos de residência, vestuário, transporte e comunicação, saúde e cuidados pessoais e despesas pessoais - julho de 1994 - junho de 1995**

ANO E MÊS	NÚMERO-ÍNDICE (Base: junho de 1994 = 100)							
	Geral	Alimentação e bebidas	Habitação	Artigos de residência	Vestuário	Transporte e comunicação	Saúde e cuidados pessoais	Despesas pessoais
<b>1994</b>								
Julho.....	106,08	109,27	100,25	103,77	106,87	108,36	103,75	102,05
Agosto.....	111,87	114,43	109,08	107,47	112,76	116,83	105,95	108,26
Setembro.....	113,56	114,14	117,58	110,09	114,52	117,70	106,10	110,45
Outubro.....	115,67	116,28	122,64	111,81	117,62	118,19	106,06	111,76
Novembro.....	119,45	122,45	128,14	114,79	120,13	118,41	106,58	113,61
Dezembro.....	122,07	125,10	132,26	118,43	123,65	118,76	107,72	116,02
<b>1995</b>								
Janeiro.....	124,11	126,11	135,80	122,09	127,52	118,19	109,28	119,59
Fevereiro.....	125,34	125,74	140,96	125,63	126,75	118,77	111,34	122,28
Março.....	127,11	126,59	146,73	128,59	125,46	119,39	113,71	125,90
Abril.....	129,55	128,47	152,99	130,77	126,81	119,69	115,86	129,88
Maió.....	132,88	130,98	157,95	133,59	129,93	120,54	118,70	137,73
Junho.....	135,30	130,36	163,68	135,98	131,79	125,95	122,36	143,48

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

NOTA - O IPC-r foi calculado durante o período de julho de 1994 a junho de 1995.

**Tabela 6.13 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC e IPCA, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para as Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife e Salvador - 1991-1994**

ANO E MÊS	NÚMERO-ÍNDICE (Base: dezembro de 1993 = 100)							
	Belém		Fortaleza		Recife		Salvador	
	INPC	IPCA	INPC	IPCA	INPC	IPCA	INPC	IPCA
<b>1991</b>								
Janeiro.....	0,06590	0,06755	0,06153	0,06264	0,06577	0,06757	0,06524	0,06918
Fevereiro.....	0,07904	0,08009	0,07531	0,07593	0,08188	0,08343	0,07856	0,08249
Março.....	0,08561	0,08648	0,08627	0,08505	0,09611	0,09518	0,08539	0,09184
Abril.....	0,09029	0,09105	0,09179	0,09082	0,10228	0,10079	0,09001	0,09729
Maió.....	0,09822	0,09939	0,09821	0,09549	0,10948	0,10926	0,09520	0,10363
Junho.....	0,10759	0,10894	0,10733	0,10651	0,11855	0,11854	0,10556	0,11380
Julho.....	0,12040	0,12295	0,11868	0,11799	0,13458	0,13456	0,11864	0,12884
Agosto (1).....	-	-	-	-	-	-	-	-
Setembro.....	0,15984	0,16424	0,15981	0,15979	0,17673	0,17813	0,16091	0,17215
Outubro.....	0,19288	0,19865	0,19374	0,19284	0,21260	0,21607	0,19499	0,20800
Novembro.....	0,24503	0,24935	0,24297	0,24178	0,27147	0,27599	0,25212	0,26525
Dezembro.....	0,30550	0,31268	0,30245	0,30218	0,33066	0,33715	0,31576	0,33280
<b>1992</b>								
Janeiro.....	0,39880	0,40621	0,38626	0,38703	0,41220	0,41776	0,39795	0,41967
Fevereiro.....	0,49623	0,50175	0,48418	0,48271	0,51759	0,52663	0,50050	0,53201
Março.....	0,60233	0,60646	0,58847	0,58678	0,63530	0,64328	0,60165	0,63730
Abril.....	0,73351	0,73570	0,69904	0,69733	0,75200	0,76371	0,73275	0,76813
Maió.....	0,90361	0,91381	0,87003	0,87319	0,91834	0,93562	0,89454	0,94903
Junho.....	1,06780	1,08296	1,05586	1,05709	1,10982	1,12471	1,08105	1,14083
Julho.....	1,26374	1,27854	1,27527	1,27422	1,35486	1,37023	1,31975	1,38987
Agosto.....	1,57943	1,59703	1,58083	1,57582	1,64264	1,64756	1,61300	1,69620
Setembro.....	1,98455	2,02280	1,97698	1,98144	2,03441	2,03243	1,96511	2,05426
Outubro.....	2,53804	2,56835	2,48032	2,49067	2,59834	2,57286	2,49845	2,58570
Novembro.....	3,11519	3,14263	3,04038	3,05207	3,16790	3,12268	3,09582	3,18869
Dezembro.....	3,99336	3,99617	3,84243	3,83584	3,89208	3,86213	3,90167	4,01232
<b>1993</b>								
Janeiro.....	5,16142	5,17823	5,05395	5,08939	5,00210	4,99257	5,03003	5,20438
Fevereiro.....	6,38261	6,43033	6,27145	6,35461	6,25963	6,27566	6,34538	6,52838
Março.....	8,09762	8,13308	7,87632	8,01443	8,02234	7,99645	8,11003	8,34131
Abril.....	10,38881	10,38107	10,06751	10,17673	10,21164	10,13550	10,28027	10,58846
Maió.....	12,91704	13,07392	13,01225	13,12187	12,94632	12,94202	13,03333	13,52040
Junho.....	16,68365	16,91373	16,68171	16,78287	16,87812	16,83368	16,99156	17,58599
Julho.....	21,47519	21,68002	21,87472	22,10472	21,50610	21,60940	22,32520	22,84771
Agosto.....	28,56415	28,90813	28,84182	29,09865	28,99452	29,06897	29,72824	30,44458
Setembro.....	39,48137	40,04933	39,06048	39,45195	39,39196	39,54252	40,24015	40,85663
Outubro.....	53,03532	53,61403	52,06762	52,60523	53,14369	53,59197	53,71657	54,37608
Novembro.....	71,44388	72,20738	72,10845	72,54262	72,75902	73,32453	73,83343	74,28317
Dezembro.....	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
<b>1994</b>								
Janeiro.....	146,45	145,44	143,32	142,87	142,30	141,53	142,33	142,17
Fevereiro.....	204,00	202,55	199,85	199,40	201,98	200,02	205,07	203,16
Março.....	292,13	287,73	280,00	279,40	283,62	280,55	295,18	290,17
Abril.....	408,73	404,52	402,06	403,18	405,04	396,93	413,72	406,77
Maió.....	586,36	585,90	571,04	570,78	569,53	561,85	578,55	573,13
Junho.....	866,93	862,33	850,22	843,45	844,55	831,80	863,83	854,03
Julho.....	957,26	945,29	923,43	905,35	909,66	890,31	943,21	924,40
Agosto.....	989,05	976,48	935,71	917,58	919,58	900,81	956,04	939,56
Setembro.....	1 005,27	999,53	948,90	930,88	929,51	912,70	962,54	949,61
Outubro.....	1 051,81	1 043,91	973,57	954,25	958,70	939,26	994,30	980,86
Novembro.....	1 088,94	1 077,83	1 008,14	984,69	990,72	968,94	1 012,30	997,92
Dezembro.....	1 101,90	1 093,57	1 027,49	1 001,72	1 006,77	986,48	1 033,66	1 021,67

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

NOTA - Até 1993 estão disponíveis no CDDI/DIATE os números-índices com treze casas decimais e a partir de 1994, com duas decimais.

(1) Excepcionalmente, o IBGE adotou o cálculo agregado dos meses agosto/setembro de 1991, devido à interrupção da coleta de agosto.

**Tabela 6.14 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC e IPCA, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para as Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Curitiba - 1991-1994**

ANO E MÊS	NÚMERO-ÍNDICE (Base: dezembro de 1993 = 100)							
	Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Curitiba	
	INPC	IPCA	INPC	IPCA	INPC	IPCA	INPC	IPCA
<b>1991</b>								
Janeiro.....	0,06622	0,06746	0,06273	0,06428	0,06559	0,06785	0,06516	0,06631
Fevereiro.....	0,07903	0,07986	0,07527	0,07760	0,07883	0,08336	0,07716	0,07761
Março.....	0,08480	0,08582	0,08343	0,08866	0,09185	0,09512	0,08323	0,08466
Abril.....	0,08791	0,08942	0,08686	0,09277	0,09591	0,09952	0,08719	0,08867
Maió.....	0,09333	0,09509	0,09102	0,09829	0,10311	0,10725	0,09291	0,09516
Junho.....	0,10391	0,10677	0,10208	0,11066	0,11361	0,11870	0,10464	0,10737
Julho.....	0,11748	0,12101	0,11450	0,12392	0,12639	0,13282	0,11702	0,12043
Agosto (1).....	-	-	-	-	-	-	-	-
Setembro.....	0,15789	0,16387	0,15379	0,16535	0,16706	0,17562	0,15862	0,16299
Outubro.....	0,19272	0,19859	0,18394	0,19647	0,20281	0,21104	0,19125	0,19479
Novembro.....	0,24172	0,24834	0,23571	0,24751	0,25607	0,26391	0,23998	0,24335
Dezembro.....	0,30302	0,31000	0,29467	0,30636	0,31455	0,32308	0,29889	0,30246
<b>1992</b>								
Janeiro.....	0,38851	0,39909	0,37104	0,38482	0,39668	0,40766	0,37475	0,38249
Fevereiro.....	0,48637	0,49320	0,46236	0,47564	0,48975	0,50904	0,47065	0,47677
Março.....	0,58642	0,59716	0,56024	0,57824	0,59901	0,61762	0,57542	0,58619
Abril.....	0,70992	0,72137	0,67262	0,69018	0,72762	0,74028	0,69879	0,70103
Maió.....	0,88250	0,89739	0,85537	0,88061	0,90617	0,92039	0,86993	0,87601
Junho.....	1,06650	1,07875	1,03372	1,05858	1,09819	1,10806	1,05131	1,05305
Julho.....	1,30199	1,31424	1,26197	1,28966	1,34891	1,35427	1,28343	1,28293
Agosto.....	1,59350	1,60035	1,54591	1,58732	1,64392	1,64896	1,59017	1,58570
Setembro.....	1,98232	1,99324	1,92914	1,97129	2,02777	2,05708	1,93429	1,94613
Outubro.....	2,49038	2,50430	2,44885	2,48678	2,53674	2,55387	2,43005	2,44550
Novembro.....	3,09007	3,09331	3,03069	3,06347	3,09939	3,11316	3,02565	3,03560
Dezembro.....	3,88236	3,86911	3,80079	3,84374	3,91236	3,90235	3,78085	3,79663
<b>1993</b>								
Janeiro.....	5,00592	5,06196	4,93305	5,02722	4,97887	5,08710	4,91813	4,95574
Fevereiro.....	6,32648	6,42971	6,13524	6,25587	6,17977	6,33853	6,11373	6,21054
Março.....	7,92075	8,05706	7,83040	7,95935	7,93853	8,07592	7,85003	7,95383
Abril.....	10,12826	10,25664	10,02213	10,15852	10,24785	10,32668	10,09122	10,18011
Maió.....	12,84061	13,09671	12,70606	12,97141	12,93074	13,13967	12,79364	12,99898
Junho.....	16,74031	17,03489	16,58489	16,87191	16,95996	17,13938	16,67907	16,90778
Julho.....	21,92646	22,07721	21,63705	21,93855	22,36340	22,62569	21,88795	21,98856
Agosto.....	29,07229	29,22581	28,99582	29,38888	29,76792	29,99262	29,27951	29,28877
Setembro.....	39,36969	39,73834	39,08636	39,88071	40,29684	40,51103	39,59761	39,76243
Outubro.....	52,84987	53,44409	53,01283	53,77515	53,63912	53,96070	53,45677	53,61169
Novembro.....	71,84940	72,40605	72,12926	72,84382	72,60055	72,99803	72,66914	73,06737
Dezembro.....	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
<b>1994</b>								
Janeiro.....	141,23	141,18	142,60	142,81	139,77	140,54	139,82	139,90
Fevereiro.....	199,76	198,70	197,93	198,26	196,70	197,87	196,34	196,70
Março.....	287,17	284,85	284,11	282,62	280,28	282,45	281,90	281,06
Abril.....	408,01	405,37	402,44	397,99	405,11	405,91	407,54	404,17
Maió.....	580,27	582,32	573,76	571,20	580,36	585,82	585,51	583,10
Junho.....	848,12	849,43	853,63	846,00	864,68	865,95	858,54	850,74
Julho.....	916,14	911,52	925,34	905,90	929,53	925,44	908,85	899,82
Agosto.....	934,83	930,57	937,09	920,30	953,33	945,25	927,57	916,56
Setembro.....	947,45	943,51	942,24	929,78	973,25	962,17	941,02	929,30
Outubro.....	970,67	967,38	958,54	949,58	1 005,85	988,92	959,28	947,70
Novembro.....	998,72	992,24	986,73	977,88	1 040,56	1 020,17	985,46	973,67
Dezembro.....	1 019,79	1 011,59	999,95	993,53	1 057,31	1 035,78	1 004,48	992,65

FONTES - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

NOTA - Até 1993 estão disponíveis no CDDI/DIATE os números-índices com treze casas decimais e a partir de 1994, com duas decimais.  
(1) Excepcionalmente, o IBGE adotou o cálculo agregado dos meses agosto/setembro de 1991, devido à interrupção da coleta de agosto.



**Tabela 6.15 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC e IPCA, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para a Região Metropolitana de Porto Alegre, para Brasília e Município de Goiânia - 1991-1994**

ANO E MÊS	NÚMERO-ÍNDICE (Base: dezembro de 1993 = 100)					
	Porto Alegre		Brasília		Goiânia	
	INPC	IPCA	INPC	IPCA	INPC	IPCA
<b>1991</b>						
Janeiro.....	0,06379	0,06669	0,07066	0,07093	0,06941	0,06960
Fevereiro.....	0,07579	0,07869	0,08561	0,08486	0,08206	0,08257
Março.....	0,08160	0,08576	0,09145	0,09228	0,08936	0,08895
Abril.....	0,08824	0,09167	0,09502	0,09635	0,09371	0,09316
Maió.....	0,09438	0,09936	0,10212	0,10397	0,10209	0,10255
Junho.....	0,10496	0,11110	0,11244	0,11590	0,11339	0,11368
Julho.....	0,11947	0,12619	0,12607	0,12986	0,12760	0,12896
Agosto (1).....	-	-	-	-	-	-
Setembro.....	0,16050	0,17163	0,17322	0,18016	0,16962	0,17322
Outubro.....	0,19711	0,20885	0,20792	0,21517	0,20392	0,20691
Novembro.....	0,24832	0,25877	0,26144	0,26595	0,24884	0,25342
Dezembro.....	0,30890	0,32380	0,32881	0,32932	0,31252	0,31987
<b>1992</b>						
Janeiro.....	0,37662	0,39422	0,40608	0,41527	0,38540	0,39319
Fevereiro.....	0,46610	0,48347	0,49696	0,50564	0,47755	0,48280
Março.....	0,56557	0,58679	0,60097	0,61046	0,58400	0,59075
Abril.....	0,69435	0,71284	0,71462	0,73059	0,69390	0,69702
Maió.....	0,86779	0,89411	0,88741	0,89607	0,87793	0,88508
Junho.....	1,04873	1,07481	1,07244	1,07717	1,05799	1,05617
Julho.....	1,28029	1,30944	1,30924	1,31232	1,29530	1,29042
Agosto.....	1,54902	1,56819	1,59242	1,62058	1,59878	1,59316
Setembro.....	1,96586	1,99928	1,98241	2,04177	1,98953	1,99830
Outubro.....	2,48347	2,51710	2,49367	2,56711	2,49885	2,50347
Novembro.....	3,02140	3,07212	3,07968	3,15755	3,03410	3,03671
Dezembro.....	3,78581	3,84015	3,81265	3,91063	3,76865	3,77888
<b>1993</b>						
Janeiro.....	4,85000	4,94918	4,96483	5,12996	4,86681	4,94920
Fevereiro.....	6,02612	6,14243	6,20405	6,42066	6,16862	6,24341
Março.....	7,76346	7,91882	7,84688	8,14781	7,81997	7,90041
Abril.....	10,07464	10,19944	10,07932	10,36972	10,09323	10,16783
Maió.....	12,86934	13,22459	12,77856	13,24110	12,93044	13,09414
Junho.....	16,77776	17,20123	16,65941	17,22270	16,70612	16,83906
Julho.....	21,98558	22,19475	22,17701	22,64785	22,09218	22,23429
Agosto.....	29,29578	29,47240	29,76154	30,13975	29,61678	29,62053
Setembro.....	40,18795	40,53929	40,10070	40,63743	40,40320	40,72822
Outubro.....	54,39841	54,62264	53,50636	54,29161	53,97060	54,44549
Novembro.....	73,41066	73,83888	72,46902	73,17966	73,34605	73,69197
Dezembro.....	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
<b>1994</b>						
Janeiro.....	138,33	139,32	140,49	139,92	143,07	144,62
Fevereiro.....	190,15	191,04	199,64	198,29	200,24	202,55
Março.....	277,64	275,97	287,70	283,68	287,61	289,31
Abril.....	398,49	395,69	413,07	407,28	408,77	411,17
Maió.....	577,49	579,20	594,00	594,38	593,46	596,31
Junho.....	853,88	855,95	875,08	863,76	879,62	870,86
Julho.....	905,88	899,35	916,21	904,87	939,26	928,59
Agosto.....	913,85	908,43	927,11	917,99	952,98	944,47
Setembro.....	925,09	919,51	951,31	940,39	962,12	956,28
Outubro.....	943,50	937,90	975,38	961,27	989,06	981,24
Novembro.....	960,39	952,81	1 006,30	986,36	1 019,13	1 009,30
Dezembro.....	975,09	970,16	1 028,94	1 008,16	1 033,40	1 020,30

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

NOTA - Até 1993 estão disponíveis no CDDI/DIATE os números-índices com treze casas decimais e a partir de 1994, com duas decimais.

(1) Excepcionalmente, o IBGE adotou o cálculo agregado dos meses agosto/setembro de 1991, devido à interrupção da coleta de agosto.

**Tabela 6.16 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC-E e IPCA-E, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para as Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife e Salvador - 1992-1994**

ANO e MÊS	NÚMERO-ÍNDICE (Base: dezembro de 1993 = 100)							
	Belém		Fortaleza		Recife		Salvador	
	INPC-E	IPCA-E	INPC-E	IPCA-E	INPC-E	IPCA-E	INPC-E	IPCA-E
<b>1992</b>								
Janeiro.....	0,41683	0,42493	0,39665	0,39776	0,43719	0,44729	0,41355	0,44617
Fevereiro.....	0,52428	0,52959	0,51159	0,50849	0,55454	0,56483	0,52070	0,55102
Março.....	0,65326	0,65404	0,63049	0,62661	0,68790	0,69859	0,63942	0,67434
Abril.....	0,78789	0,78720	0,75507	0,74899	0,81730	0,83495	0,76533	0,80152
Maió.....	0,97139	0,97298	0,91145	0,90542	0,99302	1,01146	0,93553	0,98883
Junho.....	1,15207	-	1,12445	-	1,20910	-	1,13911	-
Julho.....	1,36843	-	1,36531	-	1,47196	-	1,38675	-
Agosto.....	1,66415	-	1,67046	-	1,81374	-	1,70875	-
Setembro.....	2,07703	-	2,07922	-	2,16289	-	2,04145	-
Outubro.....	2,65486	2,66714	2,59341	2,60754	2,77174	2,76363	2,55916	2,65690
Novembro.....	3,29468	3,30912	3,24280	3,24586	3,38014	3,33570	3,22991	3,30757
Dezembro.....	4,11637	4,11092	3,98897	3,98008	4,11397	4,08723	4,02447	4,10900
<b>1993</b>								
Janeiro.....	5,38545	5,37667	5,21079	5,22107	5,29098	5,26476	5,14367	5,27883
Fevereiro.....	6,72265	6,72192	6,60051	6,65268	6,61743	6,63728	6,53401	6,67983
Março.....	8,42550	8,43265	8,29156	8,39968	8,37105	8,35103	8,29623	8,47069
Abril.....	10,80149	10,73139	10,44654	10,58779	10,69903	10,61750	10,51133	10,73237
Maió.....	13,63905	13,61813	13,62334	13,67096	13,52037	13,51077	13,47657	13,86193
Junho.....	17,27931	17,45027	17,40517	17,45781	17,26551	17,24109	17,20958	17,68920
Julho.....	21,99829	22,20896	22,51707	22,65151	22,29668	22,41514	22,78205	23,21177
Agosto.....	28,95195	29,21367	29,70002	29,85469	29,78836	29,81886	30,12470	30,83220
Setembro.....	39,69601	40,06946	39,65249	39,77839	40,37813	40,45525	40,54182	41,07157
Outubro.....	53,75237	54,30214	53,07486	53,45421	54,43375	54,59032	53,86792	54,52662
Novembro.....	72,09805	72,74314	72,15528	72,53736	73,57810	73,86070	73,19573	73,56187
Dezembro.....	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
<b>1994</b>								
Janeiro.....	143,33	142,07	140,67	139,83	142,32	141,08	139,59	139,22
Fevereiro.....	200,49	199,28	198,33	196,85	198,52	197,41	196,58	196,38
Março.....	295,02	288,78	282,68	279,33	291,03	285,89	290,93	284,44
Abril.....	407,22	401,72	394,54	391,68	399,44	392,50	406,92	399,10
Maió.....	585,50	580,41	585,49	564,73	570,41	559,44	574,24	566,88
Junho.....	846,80	843,16	814,19	806,15	822,41	807,77	813,93	808,66
Julho.....	-	897,54	-	849,76	-	847,67	-	860,82
Agosto.....	-	957,76	-	892,67	-	889,80	-	907,65
Setembro.....	-	984,87	-	900,62	-	897,28	-	920,17
Outubro.....	-	1 018,55	-	917,91	-	915,58	-	938,67
Novembro.....	-	1 063,77	-	945,63	-	949,00	-	967,30
Dezembro.....	-	1 077,50	-	966,15	-	968,93	-	984,03

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

NOTAS - 1. Excepcionalmente, o IBGE não divulgou os resultados para o IPCA-E, de junho a setembro de 1992, tendo sido estes arbitrados pelo Governo Federal.

2. Excepcionalmente, o IBGE não calculou, conforme o disposto na legislação, os resultados para o IPCA-E de maio a junho de 1993, tendo sido estes arbitrados pelo Governo Federal para correção da UFIR.

3. O INPC-E deixou de ser calculado em julho de 1994, após a implantação do Real.

4. Até 1993 estão disponíveis no CDDI/DIATE os números-índices com treze casas decimais e a partir de 1994, com duas decimais.

**Tabela 6.17 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC-E e IPCA-E, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para as Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Curitiba - 1992-1994**

ANO e MÊS	NÚMERO-ÍNDICE (Base: dezembro de 1993 =100)							
	Belo Horizonte		Rio de Janeiro		São Paulo		Curitiba	
	INPC-E	IPCA-E	INPC-E	IPCA-E	INPC-E	IPCA-E	INPC-E	IPCA-E
1992								
Janeiro.....	0,40520	0,41652	0,38788	0,40052	0,41202	0,42418	0,38724	0,39562
Fevereiro.....	0,51501	0,52278	0,48943	0,50413	0,51717	0,54163	0,49633	0,50366
Março.....	0,63259	0,64004	0,59798	0,61434	0,63095	0,65489	0,61485	0,62519
Abril.....	0,76461	0,77426	0,71829	0,73727	0,76831	0,78423	0,74151	0,74617
Maió.....	0,93626	0,94359	0,89729	0,92461	0,95009	0,96750	0,91161	0,91711
Junho.....	1,13999	-	1,09254	-	1,15455	-	1,10998	-
Julho.....	1,38783	-	1,33006	-	1,41455	-	1,35129	-
Agosto.....	1,71008	-	1,63890	-	1,74202	-	1,66506	-
Setembro.....	2,07707	-	2,02109	-	2,13763	-	2,02555	-
Outubro.....	2,62645	2,62972	2,56295	2,60442	2,65174	2,66419	2,53234	2,55193
Novembro.....	3,28936	3,28190	3,20010	3,23704	3,28815	3,28841	3,16112	3,16822
Dezembro.....	4,05316	4,03804	3,98796	4,03367	4,07238	4,05067	3,92422	3,94316
1993								
Janeiro.....	5,25248	5,25955	5,10419	5,18529	5,17232	5,27397	5,05557	5,07643
Fevereiro.....	6,62443	6,70698	6,48028	6,63302	6,48816	6,65417	6,40287	6,49681
Março.....	8,37527	8,45281	8,11202	8,26739	8,25294	8,39490	8,16367	8,24120
Abril.....	10,54865	10,64378	10,38987	10,58061	10,60586	10,67075	10,43888	10,50836
Maió.....	13,55291	13,69748	13,41437	13,64264	13,52141	13,66817	13,52670	13,67663
Junho.....	17,30707	17,47935	17,13015	17,40937	17,28307	17,42691	17,27359	17,45274
Julho.....	22,69649	22,78783	22,37882	22,51032	22,79636	22,99830	22,46604	22,52626
Agosto.....	29,75055	29,77686	29,45724	29,77440	30,09804	30,34396	29,70909	29,67609
Setembro.....	40,19597	40,29405	39,71131	40,22819	40,40060	40,50918	40,01220	39,92918
Outubro.....	54,02339	54,34861	53,67381	54,30404	54,71453	54,81297	54,12850	54,21984
Novembro.....	72,77491	73,13149	72,67970	73,14754	72,74844	72,93414	73,01935	73,11545
Dezembro.....	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
1994								
Janeiro.....	140,87	139,67	140,24	139,98	138,67	138,66	137,70	137,53
Fevereiro.....	196,53	195,57	196,83	196,43	192,83	193,54	191,69	191,87
Março.....	284,04	279,13	282,80	279,62	279,76	279,28	277,09	275,85
Abril.....	404,90	398,99	398,16	393,74	394,94	394,32	393,19	390,46
Maió.....	575,89	573,71	565,90	560,13	567,38	569,20	572,84	569,30
Junho.....	827,79	821,78	826,83	820,65	824,17	824,37	828,50	822,06
Julho.....	-	868,95	-	862,17	-	870,86	-	850,92
Agosto.....	-	915,53	-	907,52	-	915,54	-	888,10
Setembro.....	-	931,73	-	918,23	-	934,12	-	903,82
Outubro.....	-	948,59	-	933,93	-	951,78	-	915,93
Novembro.....	-	969,94	-	959,24	-	982,61	-	941,86
Dezembro.....	-	992,25	-	981,88	-	1 007,08	-	971,05

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

NOTAS - 1. Excepcionalmente, o IBGE não divulgou os resultados para o IPCA-E, de junho a setembro de 1992, tendo sido estes arbitrados pelo Governo Federal.

2. Excepcionalmente, o IBGE não calculou, conforme o disposto na legislação, os resultados para o IPCA-E de maio a junho de 1993, tendo sido estes arbitrados pelo Governo Federal para correção da UFIR.

3. O INPC-E deixou de ser calculado em julho de 1994, após a implantação do Real.

4. Até 1993 estão disponíveis no CDDI/DIATE os números-índices com treze casas decimais e a partir de 1994, com duas decimais.

**Tabela 6.18 - Número-índice dos indicadores econômicos, INPC-E e IPCA-E, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para a Região Metropolitana de Porto Alegre, para Brasília e Município de Goiânia - 1992-1994**

ANO E MÊS	NÚMERO-ÍNDICE (Base: dezembro de 1993 =100)					
	Porto Alegre		Brasília		Goiânia	
	INPC-E	IPCA-E	INPC-E	IPCA-E	INPC-E	IPCA-E
1992						
Janeiro.....	0,39534	0,41601	0,42504	0,43344	0,39655	0,40778
Fevereiro.....	0,48979	0,50795	0,52849	0,53973	0,49723	0,50520
Março.....	0,60455	0,62509	0,64016	0,65220	0,61448	0,62483
Abril.....	0,73724	0,75817	0,75827	0,77143	0,73129	0,73836
Maió.....	0,91625	0,94203	0,93563	0,96220	0,90110	0,91033
Junho.....	1,11562	-	1,13923	-	1,11835	-
Julho.....	1,35816	-	1,38690	-	1,34314	-
Agosto.....	1,67352	-	1,70893	-	1,69545	-
Setembro.....	2,01961	-	2,06439	-	2,08455	-
Outubro.....	2,59519	2,63041	2,60671	2,68193	2,60819	2,62278
Novembro.....	3,21726	3,25303	3,23179	3,30924	3,21068	3,21553
Dezembro.....	3,93729	3,99797	3,99159	4,07301	3,95845	3,97343
1993						
Janeiro.....	5,03185	5,10901	5,14675	5,25459	5,04821	5,11579
Fevereiro.....	6,29988	6,42918	6,45712	6,64706	6,45414	6,54616
Março.....	7,98321	8,09240	8,15792	8,41119	8,14964	8,22460
Abril.....	10,41170	10,53388	10,41277	10,68557	10,33456	10,44031
Maió.....	13,42276	13,62979	13,42727	13,70531	13,51243	13,60476
Junho.....	17,14086	17,39297	17,14662	17,48935	17,27295	17,43451
Julho.....	22,37397	22,56912	22,65926	23,05621	22,61029	22,72936
Agosto.....	29,75738	29,88603	29,99406	30,34658	29,98350	30,12095
Setembro.....	40,33315	40,46868	40,30602	40,59159	40,63964	40,75967
Outubro.....	54,74015	55,09810	54,29624	54,94477	54,92447	55,47392
Novembro.....	73,32991	73,58352	72,46377	73,13149	73,67568	74,05213
Dezembro.....	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
1994						
Janeiro.....	136,93	137,28	139,48	138,41	141,10	141,86
Fevereiro.....	186,81	188,10	196,09	194,52	196,27	197,95
Março.....	270,82	267,10	285,77	279,61	284,28	284,08
Abril.....	389,09	383,93	404,71	398,27	399,30	400,61
Maió.....	565,00	582,85	584,07	580,12	583,05	585,01
Junho.....	819,65	818,49	844,74	837,92	843,85	836,68
Julho.....	-	851,97	-	864,99	-	875,59
Agosto.....	-	883,07	-	897,86	-	917,18
Setembro.....	-	887,75	-	915,37	-	929,93
Outubro.....	-	903,55	-	938,07	-	945,46
Novembro.....	-	920,99	-	960,58	-	973,73
Dezembro.....	-	933,51	-	982,58	-	991,16

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

NOTAS - 1. Excepcionalmente, o IBGE não divulgou os resultados para o IPCA-E, de junho a setembro de 1992, tendo sido estes arbitrados pelo Governo Federal.

2. Excepcionalmente, o IBGE não calculou, conforme o disposto na legislação, os resultados para o IPCA-E de maio a junho de 1993, tendo sido estes arbitrados pelo Governo Federal para correção da UFIR.

3. O INPC-E deixou de ser calculado em julho de 1994, após a implantação do Real.

4. Até 1993 estão disponíveis no CDD/DIATE os números-índices com treze casas decimais e a partir de 1994, com duas decimais.

**Tabela 6.19 - Número-índice do indicador econômico, IRSM, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para as Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, para Brasília e Município de Goiânia - 1992-1994**

ANO E MÊS	NÚMERO-ÍNDICE (Base: dezembro de 1993 = 100)										
	Belém	Fortaleza	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Curitiba	Porto Alegre	Brasília	Goiânia
<b>1992</b>											
Janeiro.....	0,40688	0,38082	0,42003	0,39430	0,37769	0,37773	0,38377	0,37261	0,39133	0,44161	0,39461
Fevereiro.....	0,50620	0,49838	0,53529	0,50415	0,48507	0,48078	0,48470	0,48250	0,48623	0,54499	0,50073
Março.....	0,62900	0,61620	0,66745	0,62131	0,59828	0,59892	0,59982	0,60197	0,60006	0,65274	0,61940
Abril.....	0,75750	0,73981	0,79020	0,74651	0,72164	0,70879	0,73574	0,72447	0,73663	0,77121	0,73665
Maió.....	0,95014	0,88837	0,96159	0,91335	0,88885	0,88308	0,91026	0,89602	0,90893	0,94303	0,90306
Junho.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Julho.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agosto.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Setembro.....	2,04365	2,04075	2,11301	2,00664	2,00311	1,99858	2,06592	2,00556	1,99864	2,08108	2,08833
Outubro.....	2,62159	2,55094	2,70380	2,51131	2,54836	2,53380	2,55843	2,49632	2,59404	2,61488	2,61939
Novembro.....	3,25103	3,19812	3,34433	3,18660	3,20380	3,16497	3,16657	3,12414	3,22931	3,25369	3,21399
Dezembro.....	4,06574	3,94456	4,03895	3,98607	3,94452	3,94197	3,90819	3,86675	3,93524	4,01083	3,95867
<b>1993</b>											
Janeiro.....	5,29197	5,11175	5,18399	5,05115	5,10144	5,03074	4,96066	4,98231	4,96942	5,18279	5,01208
Fevereiro.....	6,61390	6,46074	6,49866	6,42103	6,42986	6,36842	6,18793	6,30711	6,18594	6,47020	6,39341
Março.....	8,35336	8,09854	8,24679	8,21057	8,16592	7,96626	7,90755	8,08382	7,87532	8,23592	8,02117
Abril.....	10,74075	10,29567	10,54683	10,41346	10,27109	10,24381	10,27508	10,35941	10,40566	10,55927	10,25988
Maió.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Junho.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Julho.....	21,96697	22,21806	22,14939	22,68676	22,32833	22,36428	22,46029	22,47578	22,36280	22,80380	22,44143
Agosto.....	28,87339	29,35450	29,66246	29,87847	29,34612	29,41350	29,75988	29,83210	29,59046	30,14662	29,84934
Setembro.....	39,61429	39,37906	40,11254	40,27020	39,75812	39,58763	40,28000	40,03468	40,30517	40,44772	40,64883
Outubro.....	53,64568	52,77976	54,04363	53,80366	53,60986	53,55415	54,72441	54,08285	54,75457	54,12310	54,87999
Novembro.....	72,21781	71,47963	73,09942	73,13684	72,43228	72,79080	72,84913	73,19573	73,49159	72,41130	73,61602
Dezembro.....	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000
<b>1994</b>											
Janeiro.....	143,58	141,17	142,79	140,16	141,82	140,58	138,68	138,18	135,64	140,04	141,56
Fevereiro.....	201,17	199,23	200,28	197,58	197,47	197,84	192,88	192,22	185,15	197,08	195,71
Março.....	297,15	286,56	297,67	296,63	290,02	285,48	284,28	278,72	270,37	289,67	286,46
Abril.....	409,59	398,97	405,88	413,71	411,98	401,61	400,38	395,73	389,55	411,88	401,87
Maió.....	590,30	569,45	579,51	580,73	579,24	571,90	572,98	575,67	562,86	583,14	587,53
Junho.....	851,33	821,38	828,06	817,72	827,97	834,34	828,08	827,47	816,49	862,49	846,81

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

- NOTAS - 1. Excepcionalmente, o IBGE não divulgou os resultados do IRSM, de junho a agosto de 1992, tendo sido estes arbitrados pelo Governo Federal.  
 2. No mês de setembro de 1992, o IRSM foi obtido a partir do acumulado junho/setembro, calculado pelo IBGE, deduzindo-se os resultados arbitrados em junho, julho e agosto.  
 3. Excepcionalmente, o IBGE não divulgou os resultados do IRSM de maio e junho de 1993, tendo sido estes arbitrados pelo Governo Federal.  
 4. No mês de julho de 1993, o IRSM foi obtido a partir do acumulado maio/julho calculado pelo IBGE, deduzindo-se os resultados arbitrados em maio e junho.  
 5. O IRSM deixou de ser calculado em julho de 1994, após a implantação do Real.  
 6. Até 1993 estão disponíveis no CDD/DIATE os números-índices com treze casas decimais e a partir de 1994, com duas decimais.

**Tabela 6.20 - Número-índice do indicador econômico, IPC-r, obtido do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para as Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, para Brasília e Município de Goiânia - julho de 1994 - junho de 1995**

ANO E MÊS	NÚMERO-ÍNDICE (Base: junho de 1994 = 100)										
	Belém	Fortaleza	Recife	Salvador	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Curitiba	Porto Alegre	Brasília	Goiânia
<b>1994</b>											
Julho.....	106,84	106,14	105,38	107,67	107,09	106,58	106,19	104,08	104,59	104,01	104,94
Agosto.....	114,69	112,17	110,69	113,75	113,08	112,39	112,55	108,82	108,66	107,90	109,96
Setembro.....	117,11	113,01	111,40	114,86	115,39	113,29	115,16	110,61	109,41	109,90	111,14
Outubro.....	120,86	115,11	113,66	116,80	117,25	114,74	117,60	112,14	111,25	112,72	112,90
Novembro.....	126,37	118,99	118,11	120,62	120,24	117,64	122,12	115,22	113,74	116,08	116,68
Dezembro.....	127,85	121,91	120,56	122,50	123,02	120,22	125,20	118,86	115,32	119,06	119,03
<b>1995</b>											
Janeiro.....	130,20	124,02	123,01	125,00	125,90	121,49	127,00	120,59	117,44	121,74	120,38
Fevereiro.....	130,81	124,92	124,46	126,00	126,38	123,24	128,74	121,84	118,25	122,80	121,21
Março.....	132,89	126,52	126,40	127,19	128,07	124,21	131,01	124,13	119,45	124,51	123,30
Abril.....	135,26	128,38	129,71	129,03	129,95	125,94	133,94	126,87	122,61	126,24	125,41
Maió.....	138,06	131,08	133,11	132,21	133,93	129,25	137,19	130,22	126,24	129,51	128,79
Junho.....	139,27	134,81	134,68	135,37	136,47	132,25	139,12	131,98	129,07	132,54	131,80

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços ao Consumidor.

NOTA - O IPC-r foi calculado durante o período de julho de 1994 a junho de 1995.

Tabela 6.21 - Índices de preços ao consumidor na cidade do Rio de Janeiro - 1992-1994

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (Base: agosto de 1994 = 100)							
	Média			1994				
	1992	1993	1994	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
<b>TOTAL</b> .....	<b>0,1144</b>	<b>2,5215</b>	<b>68,9922</b>	<b>11,7351</b>	<b>16,6126</b>	<b>23,4721</b>	<b>33,9840</b>	<b>48,8856</b>
Alimentação.....	0,1061	2,3776	69,3826	11,6766	16,3419	23,9168	34,9239	48,9497
Vestuário.....	0,1022	2,5502	68,9295	11,8780	15,9101	21,4677	31,3126	47,3465
Habituação.....	0,1615	2,7990	71,9630	10,6241	16,5079	21,9968	30,8238	43,5407
Artigos de residência.....	0,1280	2,6652	69,1099	12,0653	17,0522	24,0659	35,4554	51,7235
Assistência à saúde e higiene.....	0,1221	2,6087	67,5142	12,1578	17,0631	23,6788	34,8061	50,5469
Serviços pessoais.....	0,1155	2,5096	68,6961	11,5907	16,5640	23,1227	33,3332	48,6834
Serviços públicos.....	0,1181	2,7308	67,0681	12,6506	17,5707	24,9197	35,1642	51,2978

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (Base: agosto de 1994 = 100)							
	1994							
	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>TOTAL</b> .....	<b>73,8254</b>	<b>97,7909</b>	<b>100,000</b>	<b>101,823</b>	<b>104,487</b>	<b>107,146</b>	<b>108,145</b>	
Alimentação.....	74,7132	98,8214	100,000	101,290	104,341	108,672	108,945	
Vestuário.....	72,1651	98,2784	100,000	102,473	105,078	109,417	111,827	
Habituação.....	62,3083	89,5071	100,000	109,335	119,797	127,314	131,801	
Artigos de residência.....	77,5155	99,8082	100,000	101,035	102,075	103,460	105,063	
Assistência à saúde e higiene.....	76,0197	99,5517	100,000	99,018	99,045	98,774	99,509	
Serviços pessoais.....	75,0817	97,1443	100,000	102,427	104,350	105,679	106,377	
Serviços públicos.....	73,9128	99,8596	100,000	98,079	98,097	96,663	96,603	

FONTE - Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Estudos de Preços.

Tabela 6.22 - Índices de preços ao consumidor no Município de São Paulo - 1992-1995

ANO E MÊS	ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR					
	Geral	Alimentação			Despesas pessoais	
		Geral	Industrial	Semi-elaborada		In natura
1992						
Dezembro.....	119 435,6	106 417,2	111 374,7	104 573,7	108 427,9	99 552,9
1993						
Dezembro.....	3 094 565,5	2 733 571,0	2 725 727,0	2 898 029,0	2 730 084,0	257 979,0
1994						
Dezembro.....	110,6	114,3	97,1	121,4	140,4	101,4
1995						
Janeiro.....	111,4	113,3	97,4	116,3	144,2	102,9
Fevereiro.....	112,9	114,0	97,9	113,5	154,1	105,3
Março.....	115,1	114,8	99,2	111,4	162,1	106,3
Abril.....	118,1	115,8	101,0	110,3	163,0	110,2
Maio.....	120,5	114,2	101,3	108,9	150,2	112,4
Junho.....	123,7	114,1	103,0	108,0	144,9	113,9
Julho.....	128,3	116,8	106,1	112,4	140,0	118,0
Agosto.....	130,1	118,3	106,6	116,3	136,5	121,0

ANO E MÊS	ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR							
	Geral	Habituação	Geral	Transporte		Vestuário	Saúde	Educação
		Aluguel		Veículo próprio	Urbano			
1992								
Dezembro.....	220 694,2	372 421,7	132 080,3	113 892,6	165 900,6	66 471,2	121 095,5	198 744,6
1993								
Dezembro.....	5 041 437,0	7 777 352,5	4 149 016,0	32 115 714,0	607 882,0	1 663 182,0	3 729 886,0	5 245 023,0
1994								
Dezembro.....	121,3	170,1	101,2	102,2	99,5	101,4	107,9	101,3
1995								
Janeiro.....	124,5	182,8	100,9	101,8	99,4	100,9	111,7	102,8
Fevereiro.....	128,6	199,7	100,8	101,3	99,4	99,5	114,7	103,8
Março.....	133,8	224,2	100,7	101,5	99,4	97,2	117,7	119,3
Abril.....	138,3	240,1	101,7	103,0	99,4	103,3	120,9	128,2
Maio.....	143,6	263,1	102,2	103,9	99,4	111,7	123,9	137,0
Junho.....	150,0	290,4	106,9	104,7	110,8	115,8	130,7	143,1
Julho.....	158,7	326,3	113,1	104,2	129,9	114,3	138,8	148,2
Agosto.....	165,2	358,5	112,9	104,0	129,9	108,0	141,9	149,8

FONTE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo.

NOTAS - 1. De dezembro de 1990 a junho de 1994, base: 1989 = 100; a partir de junho de 1994, base: junho = 100.  
2. A partir de julho de 1994, os índices foram arredondados.

Tabela 6.23 - Índices de preços por atacado - 1992-1994

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES (Base: agosto de 1994 = 100)							
	Média			1994				
	1992	1993	1994	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
<b>Disponibilidade interna.....</b>	<b>0,1369</b>	<b>2,9633</b>	<b>70,4955</b>	<b>0,4382</b>	<b>0,5532</b>	<b>0,7085</b>	<b>0,9091</b>	<b>1,2005</b>
<b>Bens de consumo.....</b>	<b>0,1247</b>	<b>2,7297</b>	<b>70,8452</b>	<b>12,8219</b>	<b>18,4303</b>	<b>26,6912</b>	<b>37,0608</b>	<b>50,0401</b>
Duráveis.....	0,1727	3,3521	70,8582	14,6461	21,1326	28,1355	41,1693	57,4350
Utilidades domésticas.....	0,1667	3,3425	70,9723	14,5639	20,9329	28,3374	41,4106	57,1781
Outros.....	0,1841	3,3730	70,6077	14,8265	21,5712	27,6920	40,6393	57,9995
Não-duráveis.....	0,1194	2,6598	70,8436	12,8169	18,1265	26,5289	36,5990	49,2090
Gêneros alimentícios.....	0,0978	2,2393	70,7422	11,3208	16,5555	24,7890	33,4534	43,6944
Outros.....	0,1529	3,3271	71,0049	14,6737	20,6195	29,2899	41,5909	57,9600
<b>Bens de produção.....</b>	<b>70,3073</b>	<b>13,6903</b>	<b>19,5742</b>	<b>28,0019</b>	<b>39,4522</b>	<b>55,3182</b>	<b>39,4522</b>	<b>55,3182</b>
Matérias-primas.....	70,2976	13,4369	19,0621	27,4356	38,6765	54,1752	38,6765	54,1752
Brutas.....	70,3163	13,3112	18,8436	27,1044	38,4015	53,6074	38,4015	53,6074
Semi-elaboradas.....	70,2426	13,8011	19,6949	28,3946	39,4730	55,8193	39,4730	55,8193
Materiais de construção.....	69,6789	13,3716	19,1958	27,4396	39,0313	54,1880	39,0313	54,1880
Máquinas, veículos e equipamentos.....	69,7465	13,7231	19,9537	27,9367	39,1145	55,2433	39,1145	55,2433
Veículos pesados para transporte.....	68,5467	13,4616	19,7484	26,5659	35,8493	52,1054	35,8493	52,1054
Máquinas e equipamentos.....	69,8384	13,6651	19,8406	27,8390	39,4255	54,4371	39,4255	54,4371
Componentes para veículos.....	69,8824	13,8639	20,1602	28,3804	39,3968	57,0883	39,3968	57,0883
Outros.....	71,3289	14,9021	21,5283	30,7674	43,2918	60,8368	43,2918	60,8368
<b>Oferta global.....</b>	<b>69,8443</b>	<b>13,0827</b>	<b>18,7215</b>	<b>26,9131</b>	<b>37,8596</b>	<b>52,7778</b>	<b>0,8836</b>	<b>1,1717</b>
<b>Produtos agrícolas.....</b>	<b>67,5738</b>	<b>10,2162</b>	<b>14,8804</b>	<b>22,1629</b>	<b>30,3367</b>	<b>41,9355</b>	<b>0,6252</b>	<b>0,8502</b>
Legumes e frutas.....	66,6402	8,1395	11,9299	19,7214	23,0111	27,5322	0,4028	0,5241
Cereais e grãos.....	74,7987	14,7750	22,2124	32,9722	43,5658	57,6403	0,9802	1,3531
Fibras vegetais.....	64,6449	10,0711	14,3702	20,6253	28,9291	39,8706	0,5648	0,6776
Oleaginosas.....	66,4928	4,4159	6,0268	10,1163	21,5536	35,5707	0,1968	0,2185
Raízes e tubérculos.....	84,4278	12,2079	19,4952	24,5402	35,7303	40,9739	0,5040	0,6756
Animais e derivados.....	73,3486	12,8091	18,5500	27,0994	37,2318	49,4274	0,8659	1,1216
Lavouras para exportação.....	59,1069	7,4076	10,4954	15,1790	22,8139	37,3962	0,3744	0,6063
Outros.....	63,4044	9,3521	13,1958	20,4946	28,8756	41,6451	0,7198	0,8975
<b>Produtos industriais.....</b>	<b>70,9418</b>	<b>14,4684</b>	<b>20,5783</b>	<b>29,2094</b>	<b>41,4963</b>	<b>58,0191</b>	<b>1,0085</b>	<b>1,3271</b>
Extrativa mineral.....	73,7054	17,1051	23,5806	33,6550	48,2852	66,3792	1,0823	1,5184
Indústrias de transformação.....	70,4662	14,0148	20,0618	28,4447	40,3284	56,5808	0,9958	1,2942
Minerais não-metálicos (calcários e silicatos).....	69,0860	13,0726	18,4523	27,1406	38,3335	52,8615	0,9722	1,2628
Metalúrgica.....	70,3212	13,3912	19,8191	28,9463	40,2611	56,6912	0,9813	1,2669
Ferro, aço e derivados.....	70,0731	13,7108	20,1514	29,5534	40,7073	56,9780	0,9851	1,2792
Metais não-ferrosos.....	70,9611	12,5672	18,9623	27,3809	39,1105	55,9517	0,9715	1,2351
Mecânica.....	70,1626	14,1811	20,5531	28,2994	39,5895	55,0927	1,0648	1,3491
Máquinas agrícolas.....	70,4180	14,6399	21,0878	29,4977	42,0456	56,4691	1,0640	1,3701
Máquinas e equipamentos industriais.....	69,3148	13,1894	19,0399	26,5084	36,9803	51,5428	0,9872	1,3016
Outros.....	70,7022	14,7531	21,4874	29,1950	40,6299	57,2390	1,1231	1,3798
Material elétrico.....	70,5955	14,6938	21,0365	29,8937	41,2514	56,6377	1,1716	1,5106
Eletrodomésticos.....	71,0054	14,9919	21,5178	28,8801	42,0805	57,9135	1,2208	1,5923
Motores e geradores.....	69,8772	13,1479	18,5983	27,2849	40,0658	55,9512	0,9512	1,2901
Outros.....	70,5714	14,8308	21,2490	30,6160	41,1619	56,3281	1,1889	1,5174
Material de transporte.....	70,2039	14,4153	20,3764	28,4232	39,3107	58,2570	0,9458	1,2430
Veículos a motor.....	69,2646	14,2385	20,5469	26,9579	37,1472	54,2457	1,0076	1,3210
Outros.....	70,3519	14,4432	20,3496	28,6537	39,6511	58,8883	0,9361	1,2307
Madeira.....	68,4527	11,3465	16,9177	24,0782	35,8408	51,9908	0,7897	1,0422
Mobiliário.....	71,0179	13,5313	19,7378	27,2379	41,1453	56,7620	0,9743	1,2916
Móveis de madeira.....	71,0364	13,1148	19,4831	26,6768	41,1818	56,7167	0,9775	1,2805
Móveis de aço.....	70,6915	13,9614	20,0771	27,5876	40,2983	55,5272	0,8186	1,0308
Outros.....	71,0610	14,7894	20,5492	29,0047	41,2903	57,3028	1,0122	1,4103
Papel e papelão.....	71,5373	15,1970	21,4846	30,3401	40,9130	56,0179	1,1410	1,4841
Borracha.....	69,3403	12,4440	20,1152	28,2575	39,8930	55,4483	0,9455	1,2363
Couro e peles.....	68,6108	12,8723	18,4389	25,0339	34,8239	49,4577	0,8985	1,1792
Química.....	72,1432	15,9113	22,2119	31,2493	44,5021	62,0540	1,0495	1,4172
Combustíveis e lubrificantes.....	73,9887	17,3153	24,1136	33,9394	48,9025	67,2842	1,0608	1,4823
Tintas e vernizes.....	69,6455	16,1317	22,3110	31,1065	38,4364	52,2832	1,1514	1,5308
Matérias plásticas.....	71,3350	15,8859	21,4535	31,2593	42,5978	57,9717	1,1653	1,5158
Fertilizantes.....	68,8969	13,2197	18,0678	24,8932	38,0423	54,2198	1,0281	1,3195
Outros.....	70,4981	14,2271	20,2137	28,4025	40,2889	57,8857	0,9975	1,2964
Tecidos, vestuário e calçados.....	69,8004	13,3909	18,9129	27,8283	39,7135	55,0616	1,0508	1,3679
Tecidos e fios naturais.....	70,2512	13,2859	18,8452	27,7471	39,4818	55,1627	0,9709	1,2798
Tecidos e fios artificiais/sintéticos.....	70,7421	15,0523	22,1673	30,9522	41,7176	57,4893	1,1221	1,4577
Malharia.....	68,9408	13,1876	19,4591	26,8651	38,3963	54,2926	0,9049	1,2691
Vestuário (exclusivo malharia).....	69,4882	13,6654	18,5635	26,8760	39,6727	55,2708	1,3079	1,6461
Calçados.....	68,7356	12,2414	17,0090	27,0809	39,0174	52,4541	0,9016	1,1867
Outros.....	71,8122	13,0098	18,4560	29,4642	41,8439	60,1287	1,0720	1,3197
Bebidas.....	70,0106	13,1245	18,4779	24,3433	37,3008	57,6852	0,8250	1,0957
Alcoólicas.....	70,6088	13,6444	19,6517	26,9558	37,6785	58,5819	0,8728	1,1372
Não-alcoólicas.....	68,6861	11,9735	15,8794	18,5601	36,4654	55,7011	0,7193	1,0036
Fumo.....	68,6649	14,0569	18,3947	25,4074	36,6966	53,4065	0,9102	1,1676
<b>Produtos alimentares.....</b>	<b>70,1784</b>	<b>12,9240</b>	<b>18,6288</b>	<b>26,1423</b>	<b>38,2598</b>	<b>53,5767</b>	<b>0,8483</b>	<b>1,0598</b>
Origem vegetal.....	68,8756	12,7820	18,9190	25,6907	37,9612	53,3814	0,8357	1,0421
Farinhas e derivados.....	69,9704	14,4084	21,4752	29,3699	41,2157	57,7029	1,0138	1,2560
Açúcar.....	70,8886	14,2767	21,6409	28,9811	44,4732	57,7969	0,9275	1,1868
Óleos e gorduras.....	70,8602	16,5196	22,4404	29,7566	40,0554	57,2864	1,1053	1,2805
Café e estimulantes.....	65,9417	9,2083	13,9247	18,8194	30,7797	47,3605	0,6146	0,7592
Outros.....	68,7766	12,4977	18,7841	25,9442	37,8626	52,4365	0,7787	1,0015
Origem animal.....	73,6357	12,9279	17,6170	26,7149	38,9477	53,7505	0,8771	1,0971
Carnes e pescados.....	75,8272	13,1930	17,8363	27,5127	39,1472	52,4868	0,8468	1,0279
Leite e derivados.....	69,7553	12,4587	17,2287	25,3020	38,5944	55,9886	0,9308	1,2197
Sal, rações e outros.....	69,0815	13,9159	19,5948	27,6286	38,3204	54,4388	0,8518	1,0738
Produtos farmacêuticos.....	70,8632	14,5440	20,2797	27,7694	40,5446	58,4958	0,8389	1,1057
Perfumaria, sabões e velas.....	71,0398	16,2363	23,4810	31,3672	41,2321	56,3062	1,0417	1,3220
Produtos de matérias plásticas.....	69,5783	13,2175	19,0565	27,0321	38,2641	54,5913	1,0127	1,2857

Tabela 6.23 - Índices de preços por atacado - 1992-1994

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES (Base: agosto de 1994 = 100)						
	1994						
	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Disponibilidade interna.....	77,8023	95,7866	100,000	101,789	104,548	106,824	107,006
<b>Bens de consumo.....</b>	<b>71,6064</b>	<b>91,1746</b>	<b>100,000</b>	<b>104,620</b>	<b>109,198</b>	<b>113,791</b>	<b>114,708</b>
Duráveis.....	82,4422	100,3439	100,000	99,887	100,003	101,391	103,713
Utilidades domésticas.....	82,2589	100,3179	100,000	99,908	99,970	101,762	105,028
Outros.....	82,8449	100,4010	100,000	99,841	100,075	100,577	100,825
Não-duráveis.....	70,3885	90,1439	100,000	105,152	110,231	115,184	115,944
Gêneros alimentícios.....	61,7001	84,0800	100,000	108,391	116,637	123,939	124,346
Outros.....	84,1762	99,7668	100,000	100,012	100,066	101,292	102,612
<b>Bens de produção.....</b>	<b>81,1377</b>	<b>98,2694</b>	<b>100,000</b>	<b>100,264</b>	<b>102,045</b>	<b>103,074</b>	<b>102,861</b>
Matérias-primas.....	80,2641	96,9272	100,000	100,593	103,833	105,153	104,015
Brutas.....	79,9282	95,8753	100,000	100,801	105,029	106,450	104,444
Semi-elaboradas.....	81,2366	99,9735	100,000	99,990	100,367	101,393	102,768
Materiais de construção.....	78,5880	100,3314	100,000	99,455	100,081	101,281	103,184
Máquinas, veículos e equipamentos.....	80,3952	100,3556	100,000	99,894	99,419	99,913	101,010
Veículos pesados para transporte.....	75,1844	99,6456	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000
Máquinas e equipamentos.....	79,3660	100,1432	100,000	99,996	99,977	100,898	102,473
Componentes para veículos.....	83,0178	100,8156	100,000	99,726	98,496	98,492	99,152
Outros.....	87,1158	100,3631	100,000	99,787	98,615	98,900	99,840
Oferta global.....	77,1710	96,1732	100,000	101,612	103,801	105,165	104,855
<b>Produtos agrícolas.....</b>	<b>62,1372</b>	<b>88,2171</b>	<b>100,000</b>	<b>105,209</b>	<b>111,513</b>	<b>113,747</b>	<b>110,530</b>
Legumes e frutas.....	35,9808	57,5362	100,000	116,946	126,464	135,915	136,506
Cereais e grãos.....	77,0088	101,9526	100,000	102,537	115,636	115,949	113,335
Fibras vegetais.....	57,6670	96,5809	100,000	98,927	99,514	103,601	105,583
Oleaginosas.....	73,4281	90,9470	100,000	106,865	113,423	127,023	108,544
Raízes e tubérculos.....	49,9988	75,5665	100,000	133,876	151,209	180,398	189,138
Animais e derivados.....	76,7656	94,6941	100,000	101,665	114,270	124,449	123,222
Lavouras para exportação.....	61,0612	96,3453	100,000	100,949	96,824	84,620	74,191
Outros.....	58,3956	84,4375	100,000	99,314	101,214	101,688	102,241
<b>Produtos industriais.....</b>	<b>84,4385</b>	<b>100,0192</b>	<b>100,000</b>	<b>99,873</b>	<b>100,072</b>	<b>101,016</b>	<b>102,111</b>
Extrativa mineral.....	96,7922	99,5254	100,000	99,929	99,736	99,753	99,724
Indústrias de transformação.....	82,3133	100,1041	100,000	99,863	100,129	101,233	102,521
Minerais não-metálicos (calcários e silicatos).....	77,1959	100,5767	100,000	100,083	99,582	100,302	101,432
Metalúrgica.....	82,3349	100,6322	100,000	99,988	99,129	100,333	102,328
Ferro, aço e derivados.....	82,3869	100,7792	100,000	99,903	98,410	98,475	99,822
Metais não-ferrosos.....	82,2010	100,2531	100,000	100,209	100,983	105,124	108,790
Mecânica.....	80,2158	100,0535	100,000	100,070	100,173	100,997	102,726
Máquinas agrícolas.....	80,8414	100,0113	100,000	99,952	100,024	100,134	100,313
Máquinas e equipamentos industriais.....	77,4454	100,0580	100,000	100,192	100,404	102,111	104,307
Outros.....	82,0577	100,0658	100,000	100,023	100,055	100,483	102,438
Material elétrico.....	82,0457	100,2697	100,000	99,650	99,758	100,495	101,415
Eletrodomésticos.....	83,9623	100,4804	100,000	99,804	100,039	100,289	102,126
Motores e geradores.....	80,3039	99,9927	100,000	100,269	100,199	100,644	102,070
Outros.....	81,6881	100,2433	100,000	99,507	99,600	100,546	101,086
Material de transporte.....	84,8770	100,6706	100,000	99,972	98,520	98,660	98,964
Veículos a motor.....	78,2317	100,0378	100,000	100,000	99,923	99,923	99,923
Outros.....	85,9227	100,7702	100,000	99,968	98,300	98,462	98,814
Madeira.....	74,4884	100,2093	100,000	99,042	100,521	101,073	105,925
Mobiliário.....	81,5233	100,4544	100,000	99,822	99,884	103,711	108,406
Móveis de madeira.....	82,0001	100,6628	100,000	99,787	99,677	103,756	109,401
Móveis de aço.....	80,6973	100,9348	100,000	99,799	100,211	103,514	105,690
Outros.....	80,1900	99,6058	100,000	99,947	100,477	103,628	105,948
Papel e papelão.....	80,4131	98,7241	100,000	100,604	102,074	104,815	107,865
Borracha.....	78,8214	101,4544	100,000	98,942	98,888	98,125	99,695
Couro e peles.....	75,0155	102,2420	100,000	99,778	100,168	102,439	103,061
Química.....	89,4809	99,9870	100,000	99,968	99,904	100,075	100,375
Combustíveis e lubrificantes.....	97,0355	100,0892	100,000	99,985	99,725	99,731	99,744
Tintas e vernizes.....	75,6301	100,2801	100,000	99,978	99,843	99,802	99,944
Matérias plásticas.....	82,7993	99,7519	100,000	99,965	100,565	100,936	102,835
Fertilizantes.....	78,6916	99,7383	100,000	99,725	99,644	99,805	100,716
Outros.....	83,3950	99,8680	100,000	99,996	100,153	100,598	100,969
Têxteis, vestuário e calçados.....	78,9838	99,7062	100,000	99,841	99,749	101,468	102,950
Tecidos e fios naturais.....	80,2326	99,8307	100,000	100,116	100,286	102,925	105,102
Tecidos e fios artificiais/sintéticos.....	81,2482	99,6908	100,000	99,915	99,583	99,769	101,320
Malharia.....	77,5677	96,8498	100,000	98,240	99,765	101,021	101,646
Vestuário (exclusive malharia).....	78,7833	100,0900	100,000	99,729	98,943	100,631	101,634
Calçados.....	74,5926	98,7972	100,000	100,028	99,786	101,415	102,405
Outros.....	87,5138	108,9728	100,000	100,351	100,039	99,913	102,054
Bebidas.....	84,2855	101,3174	100,000	100,821	100,757	100,861	101,153
Alcoólicas.....	84,6740	101,5837	100,000	100,873	100,893	101,116	101,653
Não-alcoólicas.....	83,4258	100,7283	100,000	100,705	100,454	100,295	100,046
Fumo.....	76,0906	99,9924	100,000	100,000	100,045	100,030	99,859
Produtos alimentares.....	80,4936	99,7618	100,000	99,681	102,403	104,687	105,583
Origem vegetal.....	79,1583	99,5242	100,000	99,063	99,398	99,743	100,886
Farinhas e derivados.....	79,9992	100,7131	100,000	98,653	98,555	98,168	99,384
Açúcar.....	83,0608	100,7987	100,000	99,702	99,702	100,443	99,788
Óleos e gorduras.....	81,1493	99,9147	100,000	99,066	99,696	99,976	104,462
Café e estimulantes.....	74,1434	95,3913	100,000	99,844	101,038	100,329	100,462
Outros.....	79,6471	101,0925	100,000	98,407	98,367	99,480	100,800
Origem animal.....	82,9207	100,2129	100,000	101,824	111,443	118,493	118,777
Carnes e pescados.....	84,2893	100,0264	100,000	102,782	116,826	127,531	128,296
Leite e derivados.....	80,4968	100,5432	100,000	100,128	101,912	102,490	101,921
Sal, rações e outros.....	82,6985	100,0969	100,000	97,658	96,693	98,478	99,455
Produtos farmacêuticos.....	88,7250	100,0000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000
Perfumaria, sabões e velas.....	81,4355	100,0007	100,000	100,002	99,912	100,500	102,004
Produtos de matérias plásticas.....	78,3760	99,0030	100,000	98,573	99,564	102,297	104,965



**Tabela 6.24 - Variação mensal do custo médio do metro quadrado, na construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VARIÇÃO MENSAL DO CUSTO MÉDIO DO METRO QUADRADO, NA CONSTRUÇÃO CIVIL (%)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>BRASIL.....</b>	<b>42,63</b>	<b>40,47</b>	<b>51,30</b>	<b>47,43</b>	<b>42,63</b>	<b>46,15</b>	<b>2,83</b>	<b>(-) 0,69</b>	<b>(-) 1,13</b>	<b>0,14</b>	<b>0,85</b>	<b>1,96</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>37,05</b>	<b>40,17</b>	<b>49,36</b>	<b>42,78</b>	<b>47,68</b>	<b>45,28</b>	<b>4,29</b>	<b>0,26</b>	<b>(-) 0,88</b>	<b>1,00</b>	<b>1,59</b>	<b>2,60</b>
Rondônia.....	53,03	33,41	38,66	42,23	44,66	44,14	6,52	1,22	(-) 0,62	(-) 0,98	0,89	0,60
Acre.....	47,52	40,77	32,70	43,62	52,86	54,93	2,17	2,62	(-) 1,17	2,79	2,89	2,99
Amazonas.....	31,99	39,75	55,26	34,85	54,58	43,77	3,53	0,59	(-) 1,00	0,80	4,65	0,56
Roraima.....	50,77	40,30	38,91	53,47	50,77	43,27	3,76	1,37	0,14	11,17	1,97	1,13
Pará.....	35,24	41,88	50,00	51,11	39,73	45,50	4,25	(-) 0,69	(-) 0,61	0,61	(-) 0,62	5,16
Amapá.....	48,17	40,37	44,34	37,93	50,60	47,61	4,83	0,75	(-) 1,54	(-) 0,45	(-) 0,73	2,50
Tocantins.....	50,36	45,58	51,77	40,18	37,01	50,46	3,89	(-) 0,28	(-) 2,26	1,26	4,43	1,62
<b>NORDESTE.....</b>	<b>40,15</b>	<b>44,49</b>	<b>39,96</b>	<b>52,31</b>	<b>44,87</b>	<b>45,73</b>	<b>2,81</b>	<b>0,36</b>	<b>(-) 1,09</b>	<b>0,42</b>	<b>0,93</b>	<b>2,34</b>
Maranhão.....	41,89	41,23	33,41	61,33	45,04	49,37	3,36	(-) 0,57	(-) 1,29	0,53	1,01	4,83
Piauí.....	46,21	38,70	45,51	34,10	48,06	46,84	4,43	(-) 0,15	2,16	2,50	3,58	0,88
Ceará.....	42,33	37,57	44,15	52,73	44,36	46,46	4,69	3,19	(-) 3,41	0,30	(-) 0,72	2,08
Rio Grande do Norte.....	34,09	56,76	39,49	54,01	43,49	46,87	3,79	1,00	(-) 2,95	(-) 0,55	4,23	0,99
Paraíba.....	34,64	40,07	36,93	63,93	45,47	47,75	0,28	(-) 0,06	(-) 1,55	2,05	0,87	6,45
Pernambuco.....	35,92	46,62	44,26	52,65	44,77	47,86	1,87	(-) 0,80	(-) 1,01	1,68	1,76	1,69
Alagoas.....	51,06	41,77	46,00	46,72	41,98	47,84	2,69	(-) 1,10	(-) 0,70	0,55	1,56	3,26
Sergipe.....	45,82	37,81	38,05	45,97	49,48	47,31	0,61	(-) 0,23	(-) 1,87	(-) 0,40	0,21	3,04
Bahia.....	39,87	49,42	34,45	52,99	44,95	41,57	2,59	0,09	0,46	(-) 0,64	0,00	1,15
<b>SUDESTE.....</b>	<b>44,05</b>	<b>37,81</b>	<b>57,08</b>	<b>47,17</b>	<b>40,92</b>	<b>45,03</b>	<b>2,22</b>	<b>(-) 1,50</b>	<b>(-) 0,87</b>	<b>(-) 0,56</b>	<b>0,94</b>	<b>2,00</b>
Minas Gerais.....	31,97	40,99	55,07	46,14	44,55	45,47	1,99	(-) 0,89	(-) 0,09	(-) 1,43	0,26	6,11
Espírito Santo.....	34,15	54,99	56,08	45,72	41,10	47,63	3,92	(-) 1,77	(-) 1,94	(-) 3,65	0,17	3,96
Rio de Janeiro.....	41,53	35,97	56,14	53,14	39,24	47,17	3,25	(-) 0,07	(-) 1,51	(-) 0,05	0,10	0,94
São Paulo.....	47,93	37,10	57,83	45,46	40,81	44,08	1,91	(-) 2,02	(-) 0,87	(-) 0,20	1,42	0,87
<b>SUL.....</b>	<b>38,97</b>	<b>50,98</b>	<b>43,92</b>	<b>46,25</b>	<b>41,82</b>	<b>50,89</b>	<b>3,91</b>	<b>(-) 0,67</b>	<b>(-) 2,13</b>	<b>1,15</b>	<b>0,63</b>	<b>0,75</b>
Paraná.....	35,12	51,17	44,83	46,60	39,35	50,40	4,09	(-) 0,42	(-) 0,84	(-) 0,86	0,29	0,76
Santa Catarina.....	39,84	43,21	41,89	50,71	40,96	52,59	2,31	(-) 1,01	(-) 1,12	0,62	1,08	0,25
Rio Grande do Sul.....	42,52	53,39	43,71	44,56	44,45	50,81	4,52	(-) 0,74	(-) 3,79	3,29	0,73	0,99
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>45,63</b>	<b>37,76</b>	<b>45,04</b>	<b>45,90</b>	<b>48,80</b>	<b>48,14</b>	<b>2,35</b>	<b>(-) 0,96</b>	<b>(-) 0,93</b>	<b>(-) 0,13</b>	<b>(-) 0,21</b>	<b>2,11</b>
Mato Grosso do Sul.....	45,41	36,16	37,05	66,03	56,80	46,17	1,06	(-) 1,00	(-) 0,17	0,55	(-) 0,16	1,23
Mato Grosso.....	48,83	43,26	42,30	47,25	52,14	49,00	3,64	(-) 2,88	(-) 0,46	1,04	0,25	5,85
Goias.....	42,66	32,71	48,53	45,43	52,84	46,64	2,35	(-) 0,15	(-) 1,79	(-) 0,91	(-) 0,20	0,42
Distrito Federal.....	46,37	39,13	45,34	43,07	45,46	48,94	1,67	0,53	(-) 0,56	(-) 1,12	(-) 1,14	0,64

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

**Tabela 6.25 - Índice nacional de custo da construção - 1992-1994**

ANO E MÊS	ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO (Base: agosto de 1994 = 100)		
	Média	Mão-de-obra	Materiais de construção
1992 (1).....	0,1327	0,1230	0,1412
1993 (1).....	2,9522	2,9551	2,9511
1994 (1).....	72,4791	74,4374	70,8954
Janeiro.....	13,6235	13,9577	13,3535
Fevereiro.....	18,9554	18,9940	18,9249
Março.....	29,5145	31,4615	27,9365
Abril.....	42,9737	46,5435	40,0853
Maio.....	62,5710	67,6463	58,4660
Junho.....	90,5653	98,1737	84,4091
Julho.....	99,8582	99,7317	99,9640
Agosto.....	100,000	100,000	100,000
Setembro.....	100,381	100,725	100,104
Outubro.....	101,710	102,624	100,973
Novembro.....	104,110	106,259	102,373
Dezembro.....	105,487	107,132	104,156

FONTE - Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Estudos de Preços.

**Tabela 6.26 - Índice nacional de custo da construção, segundo os Municípios das Capitais e os grupos materiais e mão-de-obra - 1992-1994**

(continua)

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS E OS GRUPOS MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA	ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO (Base: agosto de 1994 = 100)							
	Média (1)			1994				
	1992	1993	1994	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Manaus.....	0,1155	2,9241	72,7964	13,8105	18,6080	29,6379	42,2621	64,3838
Materiais.....	0,1132	2,8394	72,3845	14,2404	19,6764	29,3817	41,7068	62,7095
Mão-de-obra.....	0,1189	3,0447	73,3818	13,1991	17,0886	30,0022	43,0516	66,7649
Belém.....	0,1379	2,9771	71,9481	12,9696	17,1282	28,0245	40,6708	58,1401
Materiais.....	0,1251	2,6041	68,8871	11,2715	15,8453	24,3967	35,0112	50,7914
Mão-de-obra.....	0,1567	3,5272	76,4623	15,4740	19,0201	33,3750	49,0179	68,9790
Fortaleza.....	0,1305	2,9361	71,5812	13,3454	17,6807	28,8333	43,1543	61,6351
Materiais.....	0,1279	2,7028	70,0270	12,1336	16,2137	25,2370	38,4624	55,1671
Mão-de-obra.....	0,1331	3,1609	73,0782	14,5128	19,0938	32,2974	47,6738	67,8656
João Pessoa.....	0,1366	3,0927	74,9092	13,9379	18,9447	32,0012	46,4843	66,6413
Materiais.....	0,1321	2,9798	72,9755	13,9061	19,4701	28,8340	43,4214	62,8104
Mão-de-obra.....	0,1435	3,2681	77,9144	13,9874	18,1283	36,9236	51,2441	72,5949
Recife.....	0,1450	2,9685	74,9447	13,2147	20,0426	29,6828	43,5542	62,3204
Materiais.....	0,1256	2,4070	68,8206	11,0868	15,8069	23,5094	34,5838	50,8077
Mão-de-obra.....	0,1609	3,4293	79,9709	14,9611	23,5189	34,7494	50,9165	71,7688
Maceió.....	0,1295	2,9367	71,2783	13,4557	18,4562	28,9661	41,9496	60,4356
Materiais.....	0,1306	2,7450	69,0862	11,6940	16,6380	25,2000	37,1408	54,0313
Mão-de-obra.....	0,1273	3,3105	75,5567	16,8935	22,0045	36,3156	51,3342	72,9341
Aracaju.....	0,1429	3,1831	73,9703	15,5003	21,5357	31,0204	44,3369	64,5070
Materiais.....	0,1433	3,0722	72,3366	14,0210	20,1677	28,8674	41,5035	61,5630
Mão-de-obra.....	0,1420	3,4405	77,7619	18,9328	24,7100	36,0155	50,9108	71,3388
Salvador.....	0,1400	3,0388	72,9610	15,4355	20,4559	31,4517	44,2079	62,6686
Materiais.....	0,1349	2,7700	69,4198	12,7495	18,0589	26,2271	36,9173	52,7537
Mão-de-obra.....	0,1449	3,2934	76,3135	17,9777	22,7246	36,3970	51,1087	72,0541
Belo Horizonte.....	0,1397	3,0949	73,8483	13,5971	17,4867	30,1801	43,3594	63,5879
Materiais.....	0,1351	3,0153	70,7696	13,6841	17,6258	27,2540	39,3829	57,1442
Mão-de-obra.....	0,1447	3,1830	77,2515	13,5013	17,3333	33,4149	47,7553	70,7107
Vitória.....	0,1619	3,2547	74,3723	14,6600	20,1989	30,3717	44,2310	65,7555
Materiais.....	0,1615	3,1223	72,4916	13,3489	19,4513	28,3960	41,7421	62,6541
Mão-de-obra.....	0,1623	3,3892	76,2830	15,9923	20,9587	32,3795	46,7606	68,9078
Rio de Janeiro.....	0,1406	2,9557	72,1206	13,1298	18,1236	30,2433	43,2806	63,9861
Materiais.....	0,1490	2,9744	71,2741	13,1290	19,1140	28,3547	40,3967	60,1074
Mão-de-obra.....	0,1321	2,9368	72,9739	13,1306	17,1258	32,1465	46,1868	67,8945
São Paulo.....	0,1493	3,1410	73,1157	14,8284	20,4492	31,8174	44,5714	64,8487
Materiais.....	0,1619	3,2813	72,1195	14,7815	21,0640	30,8985	42,4119	62,1933
Mão-de-obra.....	0,1348	2,9787	74,2702	14,8829	19,7375	32,8819	47,0727	67,9245
Curitiba.....	0,1218	2,5869	70,3057	11,0944	16,5222	25,9495	38,7325	56,2566
Materiais.....	0,1379	2,6830	69,1746	12,1065	17,4928	25,7382	37,0801	54,1684
Mão-de-obra.....	0,1045	2,4835	71,5225	10,0058	15,4787	26,1773	40,5107	58,5035
Florianópolis.....	0,1328	2,7905	71,3872	12,0269	17,0929	24,1065	39,8924	57,1694
Materiais.....	0,1272	2,6476	67,9767	11,8183	16,5326	23,9372	35,2152	50,6039
Mão-de-obra.....	0,1438	3,0769	78,2217	12,4450	18,2156	24,4459	49,2648	70,3255
Porto Alegre.....	0,1277	2,7239	70,7321	11,4315	17,6721	26,6018	39,8655	57,5272
Materiais.....	0,1311	2,7244	69,0567	12,0234	17,5668	25,4295	37,4892	54,5872
Mão-de-obra.....	0,1234	2,7232	72,8650	10,6777	17,8060	28,0941	42,8908	61,2703
Campo Grande.....	0,1288	2,8395	72,9066	12,2957	18,2879	26,4414	44,4307	67,3325
Materiais.....	0,1315	3,0005	72,8633	13,3999	20,6692	30,8300	45,0407	64,7762
Mão-de-obra.....	0,1248	2,5979	72,9708	10,6397	14,7169	19,8805	43,5157	71,1655
Goiânia.....	0,1295	2,9455	71,9956	13,6259	19,0791	27,9819	41,8173	61,4844
Materiais.....	0,1350	2,9488	71,9190	13,5908	19,1053	27,9491	42,3211	61,1819
Mão-de-obra.....	0,1212	2,9408	72,1115	13,6793	19,0395	28,0315	41,0550	61,9433
Brasília.....	0,1290	3,0036	72,2585	14,7101	19,8862	29,0369	43,4642	63,8533
Materiais.....	0,1328	2,8825	70,9801	13,6243	18,8573	27,3238	40,5887	58,3962
Mão-de-obra.....	0,1227	3,2000	74,3318	16,4718	21,0309	31,8168	48,1309	72,1863

**Tabela 6.26 - Índice nacional de custo da construção, segundo os Municípios das Capitais e os grupos materiais e mão-de-obra - 1992-1994**

(conclusão)

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS E OS GRUPOS MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA	ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO (Base: agosto de 1994 = 100)						
	1994						
	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Manaus.....	90,3929	100,0080	100,000	102,117	102,708	103,401	106,228
Materiais.....	89,5862	100,0140	100,000	100,390	101,396	102,576	106,937
Mão-de-obra.....	91,5407	100,0000	100,000	104,572	104,572	104,572	105,219
Belém.....	83,1008	99,3611	100,000	100,643	102,156	109,894	111,289
Materiais.....	72,0121	99,2960	100,000	100,834	103,367	105,740	108,080
Mão-de-obra.....	99,4560	99,4560	100,000	100,361	100,369	116,020	116,020
Fortaleza.....	87,8855	99,1699	100,000	100,148	101,218	102,273	103,631
Materiais.....	80,2113	98,6991	100,000	100,317	102,304	104,405	107,174
Mão-de-obra.....	95,2778	99,6244	100,000	99,985	100,172	100,218	100,218
João Pessoa.....	94,8519	100,4975	100,000	100,660	102,364	110,705	111,822
Materiais.....	91,8394	100,8176	100,000	101,084	103,829	104,450	105,244
Mão-de-obra.....	99,5342	100,0000	100,000	100,000	100,087	120,426	122,047
Recife.....	88,1884	99,8592	100,000	100,572	111,990	113,822	116,090
Materiais.....	74,7752	100,0470	100,000	101,270	101,610	105,028	107,322
Mão-de-obra.....	99,1960	99,7039	100,000	100,000	120,510	121,039	123,287
Maceió.....	86,3425	99,5788	100,000	99,923	100,544	101,187	104,501
Materiais.....	79,3445	99,3631	100,000	99,884	100,823	101,797	103,119
Mão-de-obra.....	100,0000	100,0000	100,000	100,000	100,000	100,000	107,198
Aracaju.....	91,4555	99,2832	100,000	100,988	101,570	106,758	110,688
Materiais.....	87,9790	98,9746	100,000	101,415	102,248	102,922	108,378
Mão-de-obra.....	99,5233	100,0000	100,000	100,000	100,000	115,660	116,051
Salvador.....	89,5923	99,8014	100,000	100,637	101,475	104,580	105,227
Materiais.....	78,7940	99,5917	100,000	99,989	101,183	102,730	104,043
Mão-de-obra.....	99,8143	100,0000	100,000	101,251	101,753	106,332	106,349
Belo Horizonte.....	90,0119	100,4046	100,000	100,710	101,405	111,872	113,565
Materiais.....	81,3104	100,9469	100,000	101,121	102,050	103,162	105,554
Mão-de-obra.....	99,6300	99,8044	100,000	100,256	100,693	121,500	122,419
Vitória.....	94,0587	98,8914	100,000	99,859	100,755	106,011	117,676
Materiais.....	89,9913	98,5999	100,000	99,703	101,479	106,603	107,930
Mão-de-obra.....	98,1930	99,1877	100,000	100,016	100,016	105,407	127,577
Rio de Janeiro.....	93,2956	100,0931	100,000	100,061	100,591	101,039	101,604
Materiais.....	87,3168	100,5733	100,000	100,063	101,133	101,994	103,107
Mão-de-obra.....	99,3195	99,6095	100,000	100,059	100,046	100,078	100,090
São Paulo.....	92,9159	99,9440	100,000	100,266	101,510	102,770	103,467
Materiais.....	87,5806	100,0310	100,000	100,033	100,648	102,325	103,467
Mão-de-obra.....	99,0951	99,8442	100,000	100,537	102,511	103,287	103,469
Curitiba.....	86,4737	99,3384	100,000	100,745	101,258	103,177	104,121
Materiais.....	78,7793	99,5778	100,000	99,977	99,822	101,770	103,583
Mão-de-obra.....	94,7523	99,0815	100,000	101,570	102,801	104,690	104,699
Florianópolis.....	80,4373	97,8560	100,000	100,224	106,340	109,094	112,407
Materiais.....	72,8838	97,0732	100,000	100,165	100,655	101,428	105,408
Mão-de-obra.....	95,5737	99,4263	100,000	100,344	117,731	124,456	126,432
Porto Alegre.....	86,3362	100,1111	100,000	100,291	101,699	103,170	104,080
Materiais.....	79,0795	100,5551	100,000	99,273	100,472	100,784	101,421
Mão-de-obra.....	95,5749	99,5461	100,000	101,588	103,261	106,207	107,464
Campo Grande.....	95,6742	100,1201	100,000	100,193	102,249	103,371	104,484
Materiais.....	94,4049	100,2004	100,000	99,034	100,137	102,006	103,861
Mão-de-obra.....	97,5772	100,0000	100,000	101,929	105,415	105,415	105,415
Goiânia.....	93,4077	100,0480	100,000	100,257	100,882	102,058	103,306
Materiais.....	90,1576	100,3472	100,000	100,341	101,378	102,581	104,075
Mão-de-obra.....	98,3282	99,5966	100,000	100,130	100,130	101,264	102,141
Brasília.....	92,7117	100,3261	100,000	99,899	100,261	100,936	102,418
Materiais.....	88,4434	100,6026	100,000	99,448	100,032	101,122	103,323
Mão-de-obra.....	99,6380	99,8752	100,000	100,630	100,630	100,630	100,942

FONTE - Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Estudos de Preços.

(1) Médias anuais.

Tabela 6.27 - Custo nacional da construção civil e obras públicas - 1992-1994

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	CUSTO NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS (Base: agosto de 1994 = 100)							
	Média (1)			1994				
	1992	1993	1994	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai
<b>Obras hidrelétricas</b>								
Escavação (2)								
Comum.....	0,1516	3,2483	71,9639	14,2788	20,7723	29,6882	43,1358	60,4117
Em rocha a céu aberto.....	0,1365	2,8935	70,5433	12,8216	18,6773	27,5828	39,3748	57,9487
Em rocha subterrânea.....	0,1346	2,8043	70,8054	12,3403	18,1720	27,2122	39,4232	58,7086
Concreto (2)								
Massa.....	0,1636	3,1509	71,8056	14,0702	21,5722	29,2843	43,3504	61,5900
Armado.....	0,1652	3,1194	71,4364	13,8338	21,1321	29,3884	42,4363	60,1539
Especial.....	0,1638	3,1171	71,7961	13,6966	20,8467	29,3939	43,0141	60,9299
Sem fornecimento de cimento.....	0,1529	3,2081	72,6836	14,2974	21,5906	29,8978	44,3860	63,6403
Outros (2)								
Armação sem fornecimento de aço.....	0,1340	3,1692	73,7188	13,6441	20,2549	30,3663	46,9867	66,5872
Forma de madeira.....	0,1536	3,0994	72,2798	13,5063	19,6429	29,3339	43,1795	60,8823
Enrocamentos.....	0,1490	3,1738	71,3707	13,8441	20,2690	28,8030	41,5656	59,1262
Aterro compactado.....	0,1541	3,2389	72,3389	14,0350	20,5122	29,2360	43,5619	61,9337
Mão-de-obra (3)								
Administração.....	0,1559	3,1684	75,1341	13,4498	20,1791	30,4444	47,7332	68,5774
Especializada.....	0,1609	3,2978	75,3412	13,8814	20,7996	30,9658	49,4735	71,1785
Não-especializada.....	0,1636	3,2810	74,9424	13,7019	20,1514	31,4526	50,4804	71,1259
Equipamento (3)								
Nacional.....	0,1490	3,3337	70,9475	15,0758	21,1756	30,5386	40,1936	57,9793
Estrangeiro.....	0,1626	3,3661	70,4503	14,7587	21,7915	29,9545	40,9242	57,4175
Material de construção (3)								
Cimento.....	0,1793	3,2464	68,2311	14,4083	19,6353	27,8212	37,9248	52,5539
Madeira.....	0,1391	3,1600	70,3911	13,8186	18,0818	27,1101	38,3960	53,6204
Produtos siderúrgicos.....	0,1847	3,0833	70,6920	13,8423	22,9236	32,6082	41,1326	58,0365
Produtos de fibrocimento.....	0,1372	3,0472	71,9005	14,5497	21,3734	31,1228	43,2604	60,6848
Produtos de ferro fundido.....	0,1470	3,2087	71,5586	14,9029	21,5972	31,0043	39,9744	58,1100
Produtos de aço galvanizado.....	0,1612	3,0613	69,4526	14,2813	18,8045	31,0538	39,1446	55,3876
Manufaturados de borracha.....	0,1944	3,4616	71,8836	15,6481	23,7802	36,7074	42,6154	57,2547
Manufaturados de cobre.....	0,1684	2,7312	72,5570	12,0597	20,0441	28,9219	43,3348	61,5714
Pneus.....	0,1608	3,4684	72,3866	15,3025	21,6381	30,5058	43,9643	62,3691
Óleo diesel.....	0,1634	3,3065	70,1562	14,6696	20,1151	27,3990	39,2820	56,4514
Gasolina.....	0,1678	3,3402	69,4665	14,5217	19,8746	27,1435	38,7908	55,9545
Lubrificantes e graxas.....	0,0911	2,6117	69,5273	13,5809	19,1418	25,4457	39,5343	59,7027
Explosivos.....	0,1186	2,4949	69,3148	11,3861	16,2573	26,9510	35,4099	57,3626
Materiais para perfuração.....	0,1404	2,3014	66,4687	9,9401	15,5332	24,4066	29,8064	43,3712
Eletrodos.....	0,1800	3,5734	66,5885	15,0485	20,9182	29,8959	35,3023	50,7572
Aditivos de concreto.....	0,1474	2,9871	70,3444	13,6313	19,0413	27,6112	38,2775	55,4430
<b>Obras ferroviárias</b>								
Superestrutura Via Permanente (sem fornecimento de materiais).....								
	0,1488	3,1774	73,0038	14,0768	19,8688	30,1508	44,1959	63,4741
Túneis.....	0,1475	2,8933	70,1006	13,2418	18,3845	27,2660	40,2256	57,2764

Tabela 6.27 - Custo nacional da construção civil e obras públicas - 1992-1994

(continuação)

ESPECIFICAÇÃO	CUSTO NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS (Base: agosto de 1994 = 100)							
	Média (1)			1994				
	1992	1993	1994	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
<b>Edificações</b>								
Total.....	0,1327	2,9522	72,4791	13,6235	18,9554	29,5145	42,9737	62,5710
<b>Mão-de-obra</b>								
Carpinteiro.....	0,1247	2,9591	74,7144	14,0925	19,2668	31,6907	47,0756	68,0529
Servente.....	0,1235	2,9505	74,2485	14,0284	19,0502	31,3839	46,8034	67,5986
Pedreiro.....	0,1251	2,9748	74,4214	14,0126	19,1268	31,6409	46,6140	68,0257
Ajudante especializado.....	0,1176	2,8380	74,3702	13,2394	18,2529	30,7909	45,7124	67,4391
<b>Materiais e serviços</b>								
Cimento.....	0,1788	3,3495	71,3459	14,4592	19,2994	29,3119	42,7083	62,3605
Aço CA-50 / CA-60.....	0,1614	2,8932	71,3401	13,3226	20,7823	31,1043	42,3668	60,1930
Tábua 1x12 - 3ª categoria.....	0,1218	2,7088	71,1058	12,4951	17,3177	25,0083	37,8404	55,2984
Porta de madeira.....	0,1340	2,9682	72,2194	13,7247	19,8084	29,4046	41,8272	60,3981
Azulejo branco.....	0,1533	2,9254	70,6028	12,6638	18,2103	27,3404	38,7700	56,5209
Taco de madeira.....	0,1285	2,8303	72,1007	13,2739	18,1725	28,2093	39,7653	59,6988
Produtos de fibrocimento.....	0,1372	3,0472	71,9005	14,5496	21,3732	31,1226	43,2604	60,6848
Tube de ferro galvanizado (3/4 e 1/2).....	0,1563	3,0767	70,5881	14,2736	19,3570	28,7860	40,4069	56,8590
Tijolo furado.....	0,1114	2,4581	68,6091	10,7025	15,8929	23,7204	35,5189	53,4673
Areia lavada.....	0,1069	2,4495	69,2679	11,5069	16,3471	24,8556	36,9725	56,0806
Tinta à base de PVA.....	0,1610	3,2968	71,1727	14,9862	20,6313	30,0891	41,7435	59,2612
Conjunto sanitário (louça branca).....	0,1284	3,2209	71,6954	14,8324	20,7026	30,1388	42,3390	59,8690
Pedra britada.....	0,1477	2,9203	70,6853	13,0088	17,7253	27,3049	40,6384	59,3962
Madeira de lei para telhados.....	0,1322	2,9136	72,9726	13,3245	19,8560	29,4493	42,2806	62,5318
Esquadrias de alumínio.....	0,1504	3,1292	71,9093	14,1091	20,0603	28,5807	41,1825	57,6460
Mármore branco nacional.....	0,1427	3,2287	71,4023	14,5078	19,8509	28,5229	40,4489	58,7460
Metais para instalações hidráulicas.....	0,1383	3,0445	71,4966	13,8340	20,2071	29,6678	41,4225	59,9773
Tubos e conexões de PVC.....	0,1282	2,7008	69,3485	12,1951	18,2141	27,1923	40,4312	58,6232
Elevador.....	0,1514	3,0936	70,0347	13,5530	19,6019	28,9726	39,9286	55,5638
Ferragens para esquadrias.....	0,1442	3,2156	71,6398	14,7791	20,7594	30,4333	42,2445	59,4397
Compensado plastificado.....	0,1357	3,1028	71,7961	14,9882	20,4568	30,9759	43,1194	60,5098
Tapete vinílico/carpete.....	0,1504	3,0875	71,5329	13,2996	19,2361	27,4989	41,0413	59,7048
Fio termoplástico.....	0,1536	2,9240	71,3976	13,5207	19,4500	29,2483	39,4144	56,1368
Aluguel de máquinas e equipamentos.....	0,1432	2,9510	70,5450	13,2994	18,2136	26,7108	39,2117	57,9902
Refeição pronta para operários.....	0,1094	2,4035	69,3812	11,1541	16,2731	23,4158	34,7285	52,3883
Carreto para retirada de entulho.....	0,1198	2,3963	67,7030	10,4845	15,1199	21,8612	31,9142	46,1406
Cal hidratada.....	0,1701	3,3105	70,6214	14,3494	19,7764	28,9495	42,3076	58,3993
Projetos.....	0,1500	3,2177	70,9888	13,9760	20,0330	28,9210	41,3495	56,9122
<b>Obras rodoviárias</b>								
Obras de arte especiais.....	0,1621	3,2088	71,5969	14,2047	20,1797	29,7834	41,8468	59,4790
Pavimentação.....	0,1640	3,2598	70,6179	14,6424	20,5169	29,2826	40,7625	58,3666
Terraplenagem.....	0,1572	3,1891	71,5551	14,3796	20,3887	30,5887	42,9983	60,7802
Serviços de consultoria.....	0,1351	2,9850	72,4115	13,5160	19,5365	29,0824	42,1282	60,2408
<b>Obras portuárias</b>								
Estruturas e obras em concreto armado.....	0,1627	3,1702	70,9836	14,1574	20,4726	30,0855	41,2721	58,9155
Estruturas e fundações metálicas.....	0,1886	3,8024	73,0193	17,9987	25,2014	35,9519	40,2931	60,5786
Dragagens.....	0,1743	3,7946	73,7188	16,7897	23,5904	33,7970	48,2394	65,0972
Enrocamentos.....	0,1394	3,0448	70,9935	13,5031	19,2143	28,6665	40,6087	58,9488
Redes de energia elétrica e sinalização ferroviária.....	0,1707	2,9586	71,7860	12,9658	20,3997	29,7020	43,4576	61,1570
Linhas férreas.....	0,1535	2,9096	68,5523	12,8643	18,3809	25,5231	35,5843	52,7302
Obras complementares.....	0,1507	3,0517	70,9192	13,5586	19,2931	28,3394	40,8212	58,4000

Tabela 6.27 - Custo nacional da construção civil e obras públicas - 1992-1994

(continuação)

ESPECIFICAÇÃO	CUSTO NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS (Base: agosto de 1994 = 100)						
	1994						
	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Obras hidrelétricas</b>							
Escavação (2)							
Comum.....	85,3340	99,6701	100,000	100,457	101,871	103,492	104,456
Em rocha a céu aberto.....	83,2578	99,7994	100,000	100,235	101,264	102,381	103,177
Em rocha subterrânea.....	84,8986	99,7685	100,000	100,309	101,516	103,155	104,161
Concreto (2)							
Massa.....	87,0107	100,5470	100,000	99,804	100,635	101,577	102,226
Armado.....	84,8518	100,0140	100,000	100,006	101,028	101,842	102,551
Especial.....	85,7156	99,4609	100,000	100,202	101,650	102,820	103,824
Sem fornecimento de cimento.....	90,0624	101,7687	100,000	99,821	100,839	102,395	103,505
Outros (2)							
Armação sem fornecimento de aço.....	94,0184	99,2064	100,000	100,462	101,708	104,756	106,636
Forma de madeira.....	86,9710	99,0599	100,000	100,767	102,643	104,651	106,721
Enrocamentos.....	84,0781	100,9601	100,000	100,011	101,192	102,821	103,778
Aterro compactado.....	87,6009	99,5164	100,000	100,322	102,015	104,074	105,260
Mão-de-obra (3)							
Administração.....	97,9443	99,7954	100,000	100,887	103,081	108,847	110,670
Especializada.....	98,9687	99,8851	100,000	100,179	103,091	106,800	108,872
Não-especializada.....	99,8921	99,9890	100,000	100,244	101,981	104,356	105,934
Equipamento (3)							
Nacional.....	85,9601	106,7350	100,000	99,018	98,026	97,931	98,737
Estrangeiro.....	82,3441	100,1823	100,000	99,697	99,302	99,428	99,604
Material de construção (3)							
Cimento.....	74,6696	100,2215	100,000	98,094	97,830	97,820	97,795
Madeira.....	75,9999	100,3442	100,000	99,696	101,815	104,285	111,526
Produtos siderúrgicos.....	81,1797	99,9760	100,000	100,106	101,126	98,570	98,803
Produtos de fibrocimento.....	86,6234	100,9907	100,000	99,417	99,988	101,807	102,989
Produtos de ferro fundido.....	84,9668	96,9641	100,000	101,232	100,795	102,669	106,487
Produtos de aço galvanizado.....	80,6825	100,0851	100,000	100,113	99,819	96,166	97,894
Manufaturados de borracha.....	82,8967	100,0000	100,000	100,530	100,530	100,530	102,111
Manufaturados de cobre.....	86,0972	99,7496	100,000	100,001	101,354	107,600	109,950
Pneus.....	90,4596	104,3994	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000
Óleo diesel.....	83,9567	100,0000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000
Gasolina.....	82,9889	100,0000	100,000	100,000	98,108	98,108	98,108
Lubrificantes e graxas.....	77,1078	100,1292	100,000	100,000	100,000	100,000	99,685
Explosivos.....	83,3232	101,0877	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000
Materiais para perfuração.....	74,5673	100,0000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000
Eléttodos.....	74,6553	100,0000	100,000	100,000	90,591	90,947	90,947
Aditivos de concreto.....	81,1003	105,8246	100,000	100,000	101,068	101,068	101,068
<b>Obras ferroviárias</b>							
Superestrutura Via Permanente (sem fornecimento de materiais).....							
	92,1371	99,5827	100,000	100,773	101,990	104,338	105,459
Túneis.....	83,5514	100,0971	100,000	99,639	99,902	100,530	101,093

Tabela 6.27 - Custo nacional da construção civil e obras públicas - 1992-1994

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	CUSTO NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS (Base: agosto de 1994 = 100)						
	1994						
	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Edificações</b>							
Total.....	90,5653	99,8582	100,000	100,381	101,710	104,110	105,487
<b>Mão-de-obra</b>							
Carpinteiro.....	96,8631	99,8552	100,000	101,181	103,529	107,096	107,870
Servente.....	98,4080	99,8054	100,000	100,737	102,220	105,129	105,818
Pedreiro.....	97,5448	99,7805	100,000	100,750	102,460	106,170	106,932
Ajudante especializado.....	99,1584	99,6284	100,000	100,553	103,079	106,962	107,627
<b>Materiais e serviços</b>							
Cimento.....	86,9180	100,5581	100,000	100,063	100,099	100,190	100,183
Aço CA-50 / CA-60.....	86,8567	98,7518	100,000	100,271	100,742	100,863	100,828
Tábua 1x12 - 3ª categoria.....	83,8998	100,3090	100,000	100,275	103,489	106,041	111,296
Porta de madeira.....	84,5501	99,2635	100,000	100,810	103,410	105,527	107,909
Azulejo branco.....	81,9570	99,4827	100,000	101,740	101,896	103,396	105,257
Taco de madeira.....	83,7795	100,4198	100,000	101,283	103,735	107,177	109,694
Produtos de fibrocimento.....	86,6234	100,9907	100,000	99,417	99,988	101,807	102,989
Tube de ferro galvanizado (3/4 e 1/2).....	82,4240	100,3603	100,000	100,887	101,173	100,914	101,616
Tijolo furado.....	80,7585	96,2214	100,000	100,413	101,169	101,939	103,506
Areia lavada.....	82,2618	99,4718	100,000	99,641	100,376	100,876	102,826
Tinta à base de PVA.....	85,9116	100,7536	100,000	100,402	100,297	99,563	100,422
Conjunto sanitário (louça branca).....	86,0288	102,6315	100,000	99,308	99,487	101,536	103,472
Pedra britada.....	85,1000	100,5005	100,000	100,593	101,290	100,761	101,906
Madeira de lei para telhados.....	89,6537	99,1247	100,000	99,527	102,205	106,151	111,568
Esquadrias de alumínio.....	82,3646	99,6999	100,000	100,890	102,235	106,186	109,957
Mármore branco nacional.....	86,1381	100,5723	100,000	100,323	101,087	101,914	104,717
Metais para instalações hidráulicas.....	84,2406	102,0044	100,000	99,947	100,843	102,427	103,388
Tubos e conexões de PVC.....	85,4374	101,0520	100,000	97,318	97,543	97,112	97,064
Elevador.....	82,2122	99,4085	100,000	99,715	100,091	100,468	100,902
Ferragens para esquadrias.....	84,8626	101,5228	100,000	99,291	99,935	101,613	104,797
Compensado plastificado.....	88,1362	100,1342	100,000	98,439	99,464	101,628	103,702
Tapete vinílico/carpete.....	87,1278	100,7729	100,000	100,507	101,441	102,529	105,236
Fio termoplástico.....	84,1950	100,6148	100,000	101,209	100,735	104,296	107,951
Aluguel de máquinas e equipamentos.....	83,1602	99,0962	100,000	100,211	101,328	102,400	104,919
Refeição pronta para operários.....	77,4839	98,4727	100,000	100,311	101,878	106,829	109,640
Carreto para retirada de entulho.....	74,4465	100,2929	100,000	102,211	102,887	103,157	103,921
Cal hidratada.....	80,3364	102,1952	100,000	99,151	99,650	100,847	101,495
Projetos.....	81,7453	101,9961	100,000	99,521	101,338	102,082	103,992
<b>Obras rodoviárias</b>							
Obras de arte especiais.....	86,1178	99,8243	100,000	100,373	100,992	102,200	104,162
Pavimentação.....	86,0983	101,5125	100,000	99,231	98,562	98,822	99,618
Terraplenagem.....	88,0298	99,7885	100,000	99,742	100,024	100,607	101,354
Serviços de consultoria.....	87,8292	98,1913	100,000	101,142	103,118	106,611	107,542
<b>Obras portuárias</b>							
Estruturas e obras em concreto armado.....	85,7162	100,7963	100,000	99,794	99,763	100,146	100,685
Estruturas e fundações metálicas.....	87,3301	99,6612	100,000	100,880	101,711	102,855	103,771
Dragagens.....	94,3616	99,7865	100,000	100,235	100,463	100,996	101,270
Enrocamentos.....	86,2869	100,0100	100,000	100,443	100,759	101,531	101,951
Redes de energia elétrica e sinalização ferroviária.....	86,0864	99,9980	100,000	98,416	99,494	104,050	105,705
Linhas férreas.....	78,4942	100,1131	100,000	99,834	99,725	99,476	99,902
Obras complementares.....	84,6946	100,1572	100,000	100,003	100,628	101,982	103,153

FONTE - Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Estudos de Preços.

(1) Médias anuais. (2) Índices específicos. (3) Índices elementares.

Tabela 6.28 - Índices dos preços recebidos pelos agricultores - 1993-1995

(continua)

MÊS	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: agosto de 1994 = 100)								
	Agregados								
	Lavouras			Produtos animais			Agropecuária		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
<b>Média anual.....</b>	<b>2,6016</b>	<b>70,4898</b>	<b>106,1330</b>	<b>2,8286</b>	<b>70,1402</b>	<b>102,8806</b>	<b>2,6698</b>	<b>70,3475</b>	<b>105,0575</b>
Janeiro.....	0,3828	12,6412	107,8533	0,4081	12,2160	112,6818	0,3900	12,4657	109,5574
Fevereiro.....	0,4767	18,7354	106,8959	0,5169	16,4250	107,5398	0,4885	17,8791	107,1899
Março.....	0,5769	26,1030	106,0821	0,6630	23,5812	103,8528	0,6034	25,1738	105,3834
Abril.....	0,7299	35,8451	104,5188	0,8695	33,0224	102,4240	0,7732	34,8060	103,8663
Maió.....	0,9696	50,3536	103,2886	1,1324	46,3777	100,9887	1,0201	48,8900	102,5627
Junho.....	1,2767	72,9803	103,2867	1,4702	73,1491	99,6828	1,3366	73,0353	102,1000
Julho.....	1,7170	97,4517	102,8333	2,0264	96,1213	101,2944	1,8131	96,9845	102,3821
Agosto.....	2,3709	100,0000	105,6540	2,8522	100,0000	104,2749	2,5205	100,0000	105,2615
Setembro.....	3,2337	103,0889	103,3947	3,8079	100,9995	102,0942	3,4124	102,3616	103,0279
Outubro.....	4,3059	109,0731	105,3903	4,7994	108,4066	99,7537	4,4592	108,8483	103,5026
Novembro.....	6,2435	110,4294	111,0259	6,4696	115,8709	101,1194	6,3070	112,3395	107,6046
Dezembro.....	8,9353	109,1754	113,3729	8,9274	115,5125	98,8605	8,9133	111,3867	108,2514

MÊS	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: agosto de 1994 = 100)								
	Lavouras								
	Algodão em caroço			Amendoim em casca			Arroz em casca		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
<b>Média anual.....</b>	<b>2,6508</b>	<b>71,5159</b>	<b>105,4167</b>	<b>3,3053</b>	<b>73,2409</b>	<b>102,8806</b>	<b>3,1123</b>	<b>71,2446</b>	<b>105,0575</b>
Janeiro.....	0,4569	12,0382	107,5000	0,3155	12,0650	124,2424	0,5020	16,4141	116,6667
Fevereiro.....	0,6168	18,8300	107,5000	0,3607	14,9598	115,1515	0,5840	20,3313	111,1111
Março.....	0,8138	28,3873	110,0000	0,6158	22,4606	90,9091	0,6812	26,2566	100,0000
Abril.....	0,9183	40,8800	112,5000	0,9114	29,3686	103,0303	0,8156	34,0687	94,4444
Maió.....	1,1457	59,9409	105,0000	1,3096	43,9879	100,0000	1,0576	47,1798	88,8889
Junho.....	1,4673	83,1145	100,0000	1,6815	68,1697	103,0303	1,3657	71,7960	88,8889
Julho.....	1,8773	102,5000	97,5000	2,1146	93,9394	103,0303	1,8182	94,4444	88,8889
Agosto.....	2,4955	100,0000	97,5000	3,2683	100,0000	104,2749	2,7111	100,0000	105,2615
Setembro.....	3,3900	100,0000	97,5000	5,0413	103,0303	102,0942	3,8606	105,5556	103,0279
Outubro.....	4,3173	102,5000	105,0000	6,3923	127,2727	99,7537	5,3212	111,1111	103,5026
Novembro.....	6,0527	105,0000	110,0000	7,8237	133,3333	101,1194	7,4949	111,1111	107,6046
Dezembro.....	8,2582	105,0000	115,0000	9,8292	130,3030	98,8605	11,1354	116,6667	108,2514

MÊS	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: agosto de 1994 = 100)								
	Lavouras								
	Banana			Batata-inglesa			Cacau		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
<b>Média anual.....</b>	<b>1,8705</b>	<b>66,8587</b>	<b>152,6882</b>	<b>1,6942</b>	<b>79,3980</b>	<b>93,1373</b>	<b>2,8387</b>	<b>65,5752</b>	<b>103,7675</b>
Janeiro.....	0,2453	8,0610	129,0323	0,2917	8,8118	117,6471	0,3512	12,7150	92,9704
Fevereiro.....	0,3310	12,0035	125,8065	0,3042	19,0043	111,7647	0,4517	17,9455	97,1744
Março.....	0,4284	19,5871	138,7097	0,3853	27,4000	105,8824	0,5372	26,1625	112,3363
Abril.....	0,5630	27,5308	161,2903	0,5149	50,0107	97,0588	0,7260	35,3043	113,8525
Maió.....	0,7577	40,7038	164,5161	1,1314	60,3112	126,4706	0,9126	55,9551	118,4700
Junho.....	1,0463	62,1595	177,4194	1,8406	63,7080	158,8235	1,1150	86,2355	111,9228
Julho.....	1,5496	83,8710	180,6452	1,8684	91,1765	114,7059	1,7312	101,1716	94,9690
Agosto.....	2,1713	100,0000	177,4194	1,9658	100,0000	73,5294	2,1952	100,0000	98,4838
Setembro.....	2,7765	103,2258	148,3871	1,6738	144,1176	61,7647	3,6488	91,9366	96,3473
Outubro.....	3,3126	109,6774	145,1613	1,7979	141,1765	52,9412	4,7027	85,3894	96,8298
Novembro.....	3,9660	116,1290	145,1613	3,3412	132,3529	50,0000	7,1077	87,6637	107,7188
Dezembro.....	5,2985	119,3548	138,7097	5,2150	114,7059	47,0588	10,5850	86,4232	104,1351



Tabela 6.28 - Índices dos preços recebidos pelos agricultores - 1993-1995

(continuação)

MÊS	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: agosto de 1994 = 100)								
	Lavouras								
	Café em coco			Caju			Cana-de-açúcar		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
<b>Média anual.....</b>	<b>1,2293</b>	<b>60,1914</b>	<b>79,7436</b>	<b>8,6924</b>	<b>55,4714</b>	<b>102,7778</b>	<b>2,8272</b>	<b>70,1753</b>	<b>107,5947</b>
Janeiro.....	0,2014	5,6218	76,9231	1,2423	...	105,5556	0,3637	13,0641	100,2582
Fevereiro.....	0,2185	8,9057	80,0000	1,2798	17,3535	105,5556	0,5430	20,1708	100,6885
Março.....	0,2786	12,7684	87,6923	2,4854	19,0101	94,4444	0,6482	27,3049	100,6885
Abril.....	0,3009	19,3222	86,9231	2,5101	...	100,0000	0,8354	39,8992	99,8279
Maió.....	0,3980	35,3306	88,4615	2,5596	24,2424	127,7778	1,0586	55,6493	102,7539
Junho.....	0,5401	58,0408	82,3077	...	...	116,6667	1,4431	81,1957	104,9914
Julho.....	0,7891	106,1538	76,1538	...	...	122,2222	1,9248	99,9139	106,7986
Agosto.....	1,2084	100,0000	80,0000	...	100,0000	100,0000	2,6439	100,0000	110,6713
Setembro.....	1,6467	103,8462	76,9231	8,5321	...	100,0000	3,4869	100,4303	109,8967
Outubro.....	2,1013	100,0000	74,6154	16,9959	...	83,3333	4,8484	101,9793	116,0929
Novembro.....	2,9589	91,5385	75,3846	22,4053	94,4444	88,8889	6,8386	100,6885	118,5886
Dezembro.....	4,1099	80,7692	71,5385	20,2211	77,7778	88,8889	9,2920	101,8072	119,8795

MÊS	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: agosto de 1994 = 100)								
	Lavouras								
	Cebola			Coco-da-baia			Feijão		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
<b>Média anual.....</b>	<b>2,3095</b>	<b>74,9373</b>	<b>161,4198</b>	<b>1,2451</b>	<b>65,2449</b>	<b>98,4043</b>	<b>3,3792</b>	<b>84,8753</b>	<b>95,8333</b>
Janeiro.....	0,6357	6,1024	133,3333	0,1601	6,5122	134,0426	0,4489	18,0881	107,6923
Fevereiro.....	0,7647	16,9710	151,8519	0,2121	10,1269	123,4043	0,5117	34,2972	107,6923
Março.....	1,0687	27,5461	148,1481	0,2854	12,0116	121,2766	0,6555	60,8126	109,6154
Abril.....	1,5775	33,8492	159,2593	0,3426	17,4638	104,2553	1,0100	72,0643	105,7692
Maió.....	2,1898	56,0067	170,3704	0,3789	28,0000	110,6383	1,5254	68,9196	98,0769
Junho.....	2,6424	66,1791	251,8519	0,5099	49,2495	95,7447	1,8867	77,7832	88,4615
Julho.....	2,5522	107,4074	285,1852	0,6282	85,1064	91,4894	2,0357	105,7692	86,5385
Agosto.....	3,5636	100,0000	207,4074	0,9215	100,0000	80,8511	2,7126	100,0000	86,5385
Setembro.....	3,1259	96,2963	170,3704	1,5072	108,5106	70,2128	3,8385	100,0000	84,6154
Outubro.....	2,3125	129,6296	114,8148	2,3226	117,0213	87,2340	5,0531	132,6923	86,5385
Novembro.....	3,7010	125,9259	77,7778	3,0135	123,4043	85,1064	8,0867	130,7692	90,3846
Dezembro.....	3,5798	133,3333	66,6667	4,6592	125,5319	76,5957	12,7860	117,3077	98,0769

MÊS	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: agosto de 1994 = 100)								
	Lavouras								
	Fumo em folha			Juta			Laranja		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
<b>Média anual.....</b>	<b>3,2079</b>	<b>69,3087</b>	<b>108,8300</b>	<b>1,7622</b>	<b>90,2170</b>	<b>180,5556</b>	<b>2,5754</b>	<b>83,0742</b>	<b>133,7260</b>
Janeiro.....	0,4959	13,4016	105,2980	0,3628	...	142,8571	0,3793	17,6638	177,4869
Fevereiro.....	0,6424	18,9813	105,9603	0,5532	...	142,8571	0,5820	25,8146	150,7853
Março.....	0,7832	26,3959	105,9603	0,7183	25,3991	185,7143	0,6963	33,2364	170,6806
Abril.....	1,0341	36,5864	106,6225	0,8599	36,3636	185,7143	0,8170	44,8118	173,2984
Maió.....	1,3416	55,2539	107,2848	0,7416	59,4545	185,7143	1,0077	51,8606	156,5445
Junho.....	1,7284	82,4099	109,2715	1,1394	95,2381	190,4762	1,0820	73,2419	131,9372
Julho.....	2,3073	100,0000	109,2715	1,7316	95,2381	190,4762	1,2901	98,4293	117,8010
Agosto.....	2,8956	100,0000	109,2715	1,7316	100,0000	190,4762	1,8406	100,0000	106,2827
Setembro.....	3,9232	98,0132	109,9338	3,0874	100,0000	190,4762	2,7027	114,1361	105,2356
Outubro.....	5,3951	98,0132	109,2715	...	123,8095	190,4762	3,6988	129,8429	109,4241
Novembro.....	7,3303	101,3245	109,9338	...	123,8095	185,7143	6,5293	146,0733	107,8534
Dezembro.....	10,6184	101,3245	117,8808	6,6961	142,8571	185,7143	10,2797	161,7801	97,3822

Tabela 6.28 - Índices dos preços recebidos pelos agricultores - 1993-1995

(continuação)									
ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: agosto de 1994 = 100)									
MÊS	Lavouras								
	Malva			Mamona			Mandioca		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
Média anual.....	2,0227	87,1373	176,9841	3,2231	75,4256	130,0926	3,7942	72,4292	177,4663
Janeiro.....	0,2838	...	142,8571	0,3487	13,8485	122,2222	0,7149	16,4646	156,0647
Fevereiro.....	0,4204	...	142,8571	0,4648	20,6606	122,2222	0,9055	25,7584	163,5849
Março.....	0,4935	24,5974	176,1905	0,5840	34,4606	127,7778	1,1525	31,4148	172,0216
Abril.....	0,6196	36,3636	180,9524	0,8046	49,5919	133,3333	1,4657	37,1840	170,1887
Maió.....	0,7496	51,4701	180,9524	1,2768	63,0566	127,7778	1,7595	45,0507	178,8140
Junho.....	1,0840	73,2277	185,7143	2,1030	84,6000	133,3333	2,2651	63,4129	185,2022
Julho.....	1,6381	95,2381	190,4762	2,4909	94,4444	133,3333	2,8199	75,4717	184,4205
Agosto.....	1,7316	100,0000	185,7143	2,9798	100,0000	127,7778	3,2276	100,0000	185,7682
Setembro.....	3,6589	100,0000	185,7143	4,1192	105,5556	127,7778	4,4911	104,3396	171,8329
Outubro.....	5,1948	123,8095	185,7143	6,3091	111,1111	133,3333	6,3357	105,9299	181,6442
Novembro.....	...	123,8095	180,9524	7,7960	111,1111	133,3333	8,5881	128,1132	182,7493
Dezembro.....	6,3758	142,8571	185,7143	9,4000	116,6667	138,8889	11,8049	136,0108	197,3046

ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: agosto de 1994 = 100)									
MÊS	Lavouras								
	Milho			Pimenta-do-reino			Sisal		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
Média anual.....	3,6308	72,7052	102,2727	1,6479	65,7053	115,8642	2,8899	91,2583	182,6923
Janeiro.....	0,5792	17,3355	109,0909	0,1961	6,7472	103,7037	0,4912	13,3203	161,5385
Fevereiro.....	0,6536	20,5157	100,0000	0,2560	9,0273	108,1481	0,5874	21,3538	176,9231
Março.....	0,7319	26,9686	90,9091	0,2966	13,6792	114,8148	0,7309	38,1734	192,3077
Abril.....	0,9494	36,6083	90,9091	0,3277	29,2746	125,9259	0,9863	54,7664	192,3077
Maió.....	1,2569	51,6364	90,9091	0,4581	49,4850	119,2593	1,1922	76,2713	176,9231
Junho.....	1,6331	73,9438	100,0000	0,6306	53,5833	121,4815	1,7343	91,2140	176,9231
Julho.....	2,1950	100,0000	100,0000	0,9446	91,1111	117,7778	2,1175	107,6923	176,9231
Agosto.....	3,2231	100,0000	100,0000	1,2283	100,0000	116,2963	2,4531	100,0000	176,9231
Setembro.....	4,5223	100,0000	100,0000	2,3984	100,0000	118,5185	3,3287	123,0769	184,6154
Outubro.....	6,0496	109,0909	109,0909	3,2172	110,3704	116,2963	4,4839	146,1538	200,0000
Novembro.....	8,9620	118,1818	118,1818	4,8700	114,8148	116,2963	7,1524	161,5385	192,3077
Dezembro.....	12,8132	118,1818	118,1818	4,9514	110,3704	111,8519	9,4210	161,5385	184,6154

ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: agosto de 1994 = 100)									
MÊS	Lavouras								
	Soja			Tomate			Trigo (em grão)		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
Média anual.....	3,5427	71,5043	95,0980	2,0816	75,7511	109,5238	3,1927	71,2965	118,0556
Janeiro.....	0,5429	16,6738	100,0000	0,2902	14,2732	77,1429	0,5442	13,4788	116,6667
Fevereiro.....	0,6727	23,3818	100,0000	0,4854	17,0171	102,8571	0,6873	18,7576	116,6667
Março.....	0,7679	30,3893	88,2353	0,5788	24,6587	137,1429	0,8579	24,6303	116,6667
Abril.....	0,9288	40,5925	82,3529	0,9195	31,3371	165,7143	1,0588	35,6697	116,6667
Maió.....	1,2171	57,7690	76,4706	0,9646	34,4343	168,5714	1,4424	52,4485	116,6667
Junho.....	1,6278	89,2449	76,4706	1,5719	38,7210	171,4286	1,8727	77,2394	108,3333
Julho.....	2,5412	100,0000	88,2353	1,5927	57,1429	91,4286	2,3939	100,0000	108,3333
Agosto.....	3,4588	100,0000	100,0000	1,7745	100,0000	82,8571	3,1636	100,0000	116,6667
Setembro.....	4,4749	100,0000	100,0000	1,8764	168,5714	71,4286	4,0242	100,0000	116,6667
Outubro.....	5,9594	100,0000	100,0000	2,6951	174,2857	60,0000	5,3667	108,3333	116,6667
Novembro.....	8,4556	100,0000	111,7647	4,1496	137,1429	80,0000	7,0909	108,3333	133,3333
Dezembro.....	11,8652	100,0000	117,6471	8,0810	111,4286	105,7143	9,8091	116,6667	133,3333

Tabela 6.28 - Índices dos preços recebidos pelos agricultores - 1993-1995

(conclusão)

MÊS	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: agosto de 1994 = 100)								
	Lavouras			Produtos animais					
	Uva			Bezerro (1)			Boi gordo para corte		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
<b>Média anual.....</b>	...	...	...	<b>2,2101</b>	<b>68,6316</b>	<b>95,9636</b>	<b>3,0422</b>	<b>73,5312</b>	<b>98,1418</b>
Janeiro.....	0,7051	12,9585	...	0,3444	10,3252	107,2042	0,4621	13,7399	107,3191
Fevereiro.....	0,7190	16,9156	...	0,4430	14,6543	107,7746	0,5484	18,0268	105,1489
Março.....	0,8396	21,7481	...	0,5563	21,5327	105,2606	0,6795	26,2912	102,1277
Abril.....	1,1157	31,2676	...	0,7202	30,9572	101,8592	0,8791	36,6178	98,0000
Maió.....	1,4810	...	...	0,9249	44,0064	97,3169	1,1007	45,8392	93,1915
Junho.....	...	...	...	1,1408	71,2369	92,5563	1,3607	81,3916	90,5957
Julho.....	...	...	...	1,4643	92,9577	90,5423	1,9131	93,9574	95,1489
Agosto.....	...	...	...	2,0607	100,0000	91,8239	3,0785	100,0000	99,6170
Setembro.....	...	...	...	2,9137	102,9577	90,5563	4,2071	100,4681	96,1702
Outubro.....	...	100,0000	...	3,7406	110,5141	89,9859	5,2811	118,3404	96,8936
Novembro.....	...	...	...	5,1949	112,8169	89,7042	7,1719	127,6170	99,2766
Dezembro.....	...	...	...	7,0169	111,6197	86,9789	9,8242	120,0851	94,2128

MÊS	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: agosto de 1994 = 100)								
	Produtos animais						Lã		
	Boi magro			Frango e galinha para corte					
	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
<b>Média anual.....</b>	<b>2,4129</b>	<b>69,8027</b>	<b>98,2456</b>	<b>2,8919</b>	<b>69,3640</b>	<b>93,6275</b>	<b>2,1339</b>	<b>73,2763</b>	<b>141,5820</b>
Janeiro.....	0,3653	11,0615	108,4508	0,4751	13,3818	114,1176	0,4675	10,6605	138,1184
Fevereiro.....	0,4629	15,3642	109,5615	0,5663	17,8088	102,3529	0,5373	14,1355	132,9947
Março.....	0,5679	22,8569	106,3320	0,7019	24,8252	91,7647	0,6321	20,9930	139,0018
Abril.....	0,7114	32,9027	101,9344	0,8618	34,8000	88,2353	0,7321	31,8510	140,4594
Maió.....	0,9120	43,4367	97,3852	1,0594	48,9399	88,2353	0,8370	46,7323	143,7721
Junho.....	1,1517	72,0554	93,6721	1,3587	71,4361	88,2353	0,9757	69,6518	141,8286
Julho.....	1,5396	93,4426	93,7377	1,9786	98,8235	90,5882	1,2824	97,7915	146,6431
Agosto.....	2,2279	100,0000	94,6639	2,7448	100,0000	96,4706	2,0391	100,0000	150,8834
Setembro.....	3,2119	102,5656	92,7295	3,7553	94,1176	94,1176	2,8578	109,9382	154,0636
Outubro.....	4,2575	110,4918	93,7008	4,7790	100,0000	87,0588	3,5427	124,9558	159,0106
Novembro.....	5,6306	117,2418	94,0697	6,7675	111,7647	89,4118	5,0306	123,6749	132,2438
Dezembro.....	7,9155	116,2131	92,7090	9,6543	116,4706	92,9412	6,6726	128,9311	119,9647

MÊS	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: agosto de 1994 = 100)								
	Produtos animais						Ovos		
	Leite			Mel de abelha					
	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
<b>Média anual.....</b>	<b>2,8118</b>	<b>67,8679</b>	<b>113,1944</b>	<b>2,3022</b>	<b>69,7164</b>	<b>183,7391</b>	<b>2,3682</b>	<b>62,5542</b>	<b>83,2192</b>
Janeiro.....	0,3465	10,9485	112,5000	0,2986	10,0124	148,6891	0,3494	10,0663	93,1507
Fevereiro.....	0,4712	15,0864	108,3333	0,3910	13,1503	156,5543	0,5128	14,8996	89,0411
Março.....	0,6448	21,2273	108,3333	0,4798	19,3717	163,6704	0,7217	22,6585	84,9315
Abril.....	0,9161	30,4985	112,5000	0,6107	28,0042	170,7865	0,9402	32,7870	83,5616
Maió.....	1,3071	47,7106	116,6667	0,8706	42,9310	180,8989	1,1581	46,3412	82,1918
Junho.....	1,7379	68,1106	116,6667	1,1551	67,3216	194,3820	1,5582	69,1034	84,9315
Julho.....	2,3409	95,8333	116,6667	1,6109	91,7603	198,8764	1,9686	100,0000	82,1918
Agosto.....	2,9727	100,0000	116,6667	2,2694	100,0000	199,6255	2,5205	100,0000	83,5616
Setembro.....	3,8606	104,1667	116,6667	3,0449	104,1199	201,1236	3,1064	91,7808	78,0822
Outubro.....	4,8182	104,1667	112,5000	3,9371	113,1086	200,3745	3,8042	83,5616	76,7123
Novembro.....	6,2303	108,3333	112,5000	5,5691	118,7266	200,3745	4,8179	89,0411	79,4521
Dezembro.....	8,0955	108,3333	108,3333	7,3892	128,0899	189,5131	6,9599	90,4110	80,8219

MÊS	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: agosto de 1994 = 100)								
	Produtos animais						Vaca leiteira de raça		
	Suíno para corte			Vaca leiteira comum					
	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
<b>Média anual.....</b>	<b>3,0819</b>	<b>73,7233</b>	<b>107,1942</b>	<b>2,1212</b>	<b>69,3673</b>	<b>108,8602</b>	<b>2,0963</b>	<b>71,1200</b>	<b>119,7181</b>
Janeiro.....	0,5110	13,3016	130,8321	0,3071	9,7677	118,0178	0,3006	9,5730	127,0969
Fevereiro.....	0,6247	17,0961	122,6597	0,3956	13,7168	116,3223	0,3882	13,1888	127,0156
Março.....	0,7346	24,6319	117,3105	0,4944	19,4969	113,9239	0,4792	18,8748	125,2141
Abril.....	0,8938	32,0324	112,7043	0,6288	27,7977	120,1041	0,6119	27,7019	121,4141
Maió.....	1,1403	44,8706	105,7207	0,8404	42,5067	109,7614	0,8396	41,9156	118,9016
Junho.....	1,5691	72,9550	100,5944	1,0734	67,2127	104,6624	1,0935	68,6434	117,4281
Julho.....	2,1391	96,8796	99,1085	1,3937	90,3553	105,8096	1,4191	91,2500	118,9688
Agosto.....	2,8183	100,0000	101,1144	1,9824	100,0000	106,0279	1,9690	100,0000	118,7500
Setembro.....	3,8306	107,9495	100,3715	2,7463	104,1320	103,9188	2,7186	106,2672	116,3938
Outubro.....	5,0132	117,6820	98,9599	3,6755	113,3579	103,3376	3,6590	117,4813	116,6938
Novembro.....	7,0866	124,8886	98,9599	5,0835	119,5838	102,8756	4,9957	125,9594	114,9563
Dezembro.....	10,6212	132,3923	97,9941	6,8339	124,4797	101,5609	6,6807	132,5844	113,7844

FONTE - Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Estudos Agrícolas.

(1) Até 1 ano.

Tabela 6.29 - Índices dos preços pagos pelos agricultores - 1993-1995

ANO E MÊS	ÍNDICES DOS PREÇOS PAGOS (Base: agosto de 1994 = 100)							
	Brasil	Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Bahia
<b>1993</b>								
Janeiro	0,5021	0,5014	0,5063	0,4423	0,5488	0,4629	0,4862	0,5022
Fevereiro	0,6392	0,6051	0,6321	0,5427	0,6088	0,5863	0,5799	0,5924
Março	0,7834	0,7279	0,7810	0,6963	0,7093	0,7291	0,7304	0,7455
Abril	0,9655	0,9169	0,9395	0,8324	0,8614	0,9082	0,9184	0,9202
Maiο	1,2585	1,1740	1,2546	1,0625	1,1833	1,2147	1,3245	1,3044
Junho	1,6321	1,5410	1,6094	1,3408	1,6448	1,5709	1,5851	1,6330
Julho	2,1628	1,8911	2,1258	1,7807	2,0116	2,0108	1,9643	2,1298
Agosto	2,9037	2,5677	2,8519	2,3222	2,4834	2,6387	2,5893	2,8600
Setembro	3,9949	3,4060	4,0287	3,3945	3,5639	3,6422	3,5454	4,0044
Outubro	5,3519	4,8397	5,4132	4,6348	4,7542	4,5965	4,7490	5,2340
Novembro	7,3229	6,8927	7,2632	6,2655	7,0639	6,4706	6,9020	7,3199
Dezembro	9,8409	9,4998	9,8494	8,6887	9,0229	8,8904	8,7543	9,4531
<b>1994</b>								
Janeiro	13,9417	13,8863	14,4983	13,4528	13,0404	12,6199	12,9658	14,2740
Fevereiro	20,0233	19,2801	21,1235	21,4831	20,3718	19,9072	19,1618	20,8240
Março	27,5042	26,1983	28,4351	28,0078	27,6787	28,6582	27,2901	28,0895
Abril	38,5617	36,2315	37,5341	38,7124	36,7649	39,6645	36,8865	39,4215
Maiο	53,5121	45,4038	52,7557	51,5638	52,8127	52,7260	51,3724	53,5987
Junho	76,6662	64,2951	77,1621	71,6724	73,2252	71,5372	72,8044	75,4855
Julho	97,8407	90,3779	94,3804	95,9868	94,8710	94,1639	95,7261	95,0825
Agosto	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
Setembro	102,3120	109,8478	109,1780	110,8104	104,0315	104,7536	106,1614	102,9216
Outubro	105,7036	117,9739	113,6103	115,5240	122,5398	117,1598	115,9706	108,4411
Novembro	109,2035	129,0290	122,7528	129,5309	129,5793	126,9555	129,0670	115,0685
Dezembro	112,0253	137,3575	130,7457	141,3626	130,0651	139,3707	139,2254	117,0997
<b>1995</b>								
Janeiro	115,4118	140,5926	140,4963	155,9028	134,3516	151,1849	152,8886	123,5701
Fevereiro	116,8002	144,8381	153,8293	160,7822	140,2066	154,5938	158,1802	124,5973
Março	120,1501	156,8446	163,3155	166,7026	154,2824	171,6760	165,1999	126,6942
Abril	121,8538	159,5647	164,1658	172,9622	167,5616	176,6314	174,1702	127,4878
Maiο	124,6954	166,6341	167,9606	174,0793	177,3880	181,5633	182,1768	136,5087
Junho	126,2965	164,7103	172,1436	174,6867	182,6353	183,1345	182,2253	138,9227
Julho	127,3536	166,4574	173,0596	178,4261	184,1471	184,0095	183,3572	139,7778
Agosto	127,6669	165,8001	173,2281	178,4065	183,0958	184,6495	182,5937	140,2989
Setembro	129,0687	166,4470	173,8909	179,4278	187,0040	184,8558	182,6197	141,5622
Outubro	131,9882	167,6082	175,6196	182,3519	188,4263	186,2118	184,5468	144,2745
Novembro	133,8400	169,3928	177,6821	183,3715	191,2440	186,6243	185,3166	145,9463
Dezembro	134,9937	170,0598	178,3496	186,8398	191,7680	189,9408	187,2819	145,2485

ANO E MÊS	ÍNDICES DOS PREÇOS PAGOS (Base: agosto de 1994 = 100)							
	Minas Gerais	São Paulo	Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul	Mato Grosso do Sul	Mato Grosso	Goiás
<b>1993</b>								
Janeiro	0,5119	0,5077	0,4950	0,5051	0,5126	0,5226	0,5033	0,4670
Fevereiro	0,6629	0,6671	0,6340	0,6293	0,6516	0,6666	0,6410	0,6205
Março	0,7991	0,8167	0,7778	0,7829	0,7955	0,8359	0,7897	0,7470
Abril	0,9783	1,0338	0,9471	1,0002	0,9685	1,0297	0,9652	0,9254
Maiο	1,3809	1,2824	1,2045	1,2898	1,2773	1,3152	1,2066	1,2060
Junho	1,7245	1,6610	1,6101	1,6673	1,6285	1,7037	1,5850	1,6221
Julho	2,3450	2,2969	2,1275	2,1549	2,1720	2,2698	2,1279	2,0899
Agosto	3,1440	2,9347	2,8807	2,8549	2,9952	2,9458	2,7716	2,8902
Setembro	4,3925	4,0207	3,9473	3,9565	4,0941	4,1838	3,9011	3,8529
Outubro	5,8566	5,4024	5,2184	5,2214	5,5199	5,4793	5,2740	5,3694
Novembro	8,2983	7,2881	7,2074	7,1342	7,5218	7,1682	6,9535	7,0296
Dezembro	10,7369	9,6613	9,7839	9,7511	10,1670	9,7133	9,3709	9,5324
<b>1994</b>								
Janeiro	15,2297	13,7582	13,5899	13,7239	14,0982	14,5295	13,1537	13,7161
Fevereiro	22,0999	20,3809	19,3746	19,1327	20,2975	20,4238	18,8522	19,0252
Março	29,8869	29,9250	26,4584	27,1419	27,1965	28,1580	25,4996	26,2043
Abril	41,7898	41,3133	37,6513	36,5588	38,6358	40,1839	35,6849	36,6670
Maiο	55,2496	56,5380	53,2052	52,5492	54,0798	56,2965	50,9305	52,1888
Junho	80,7437	77,1865	76,2391	78,9885	78,8128	77,8931	72,2363	75,0233
Julho	98,5835	98,7699	97,6256	100,3973	100,1090	97,7117	95,8816	95,7189
Agosto	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
Setembro	101,1482	103,0208	100,7820	105,4954	100,6949	98,6132	102,4672	102,6913
Outubro	106,8012	104,7107	103,6271	106,7032	102,9556	103,5473	105,7703	105,0982
Novembro	107,3397	105,7034	106,7822	113,9857	104,6550	106,4155	110,6029	106,9167
Dezembro	108,9576	109,6286	108,4083	117,3617	107,1503	106,8741	110,7415	109,4491
<b>1995</b>								
Janeiro	111,6371	112,5967	111,5639	122,4219	109,6569	107,8010	114,4798	110,1535
Fevereiro	112,6039	111,4407	112,3773	124,0266	111,2953	109,5155	116,0773	111,0879
Março	125,0563	115,0993	113,4291	125,4989	111,6983	110,9059	118,0226	113,7726
Abril	125,4718	115,9383	114,7004	127,3508	114,5373	110,9060	118,9093	114,5950
Maiο	129,4510	118,5034	116,2867	129,8646	117,1727	111,3639	120,7719	116,1776
Junho	130,3612	120,6983	117,4341	132,8711	119,4851	113,1716	120,8611	117,7073
Julho	131,3704	121,2819	118,0217	135,7171	120,0460	114,9089	123,3394	118,7869
Agosto	131,9343	121,0562	118,2964	134,3546	121,4991	114,6821	122,7905	119,4811
Setembro	133,1276	121,9967	120,5239	138,1501	121,6640	116,4842	124,2035	121,1341
Outubro	136,0346	125,8124	123,6079	143,9356	123,6920	119,1864	129,8911	122,6218
Novembro	138,4157	128,6161	125,6733	147,6602	125,0745	118,7481	130,3307	124,0832
Dezembro	140,2965	130,0068	127,0805	147,1287	126,1535	121,1015	131,2304	124,9555

Tabela 6.30 - Índices de relação de trocas entre agricultura e indústria - 1993-1995

ANO E MÊS	ÍNDICES DE RELAÇÃO DE TROCAS (Base: agosto de 1994 = 100)							
	Brasil	Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Bahia
<b>1993</b>								
Janeiro.....	77,6703	86,2559	100,0035	101,1679	85,7169	84,6646	80,6260	69,2534
Fevereiro.....	76,4216	102,0445	103,1348	101,9652	107,3016	89,8338	89,6779	73,1146
Março.....	77,0261	108,2793	99,5969	100,1407	114,5272	88,2347	83,4937	71,1838
Abril.....	80,0788	98,1044	94,9435	108,4252	116,4181	90,5664	85,1011	78,2456
Maio.....	81,0536	89,4058	92,1624	108,6905	111,4805	86,8686	73,3853	70,9273
Junho.....	81,8917	83,0508	97,9036	117,3666	105,8579	93,7974	90,6981	72,3215
Julho.....	83,8327	92,6926	93,7266	115,1092	114,3461	93,3396	95,7081	77,6140
Agosto.....	86,8009	87,9760	95,9717	117,5627	126,1177	95,1975	97,9863	78,0067
Setembro.....	85,4183	101,7333	103,3577	110,7971	119,5870	95,0533	93,8124	82,9097
Outubro.....	83,3192	94,5092	102,6931	105,0102	125,2782	99,9676	95,8317	82,3083
Novembro.....	86,1274	87,5274	104,4583	106,6958	122,7083	103,2523	97,2623	86,3815
Dezembro.....	90,5738	91,7702	121,7432	113,4918	142,4823	106,7777	105,3193	98,4864
<b>1994</b>								
Janeiro.....	89,4134	109,9502	125,9114	110,4600	146,2375	111,4590	108,3541	88,7208
Fevereiro.....	89,2917	112,9509	113,9299	102,9974	137,4005	104,9467	116,3408	92,9410
Março.....	91,5273	113,0876	107,9475	100,4400	118,2099	100,2191	110,3990	97,9227
Abril.....	90,2605	105,5546	104,9286	89,3719	111,1222	98,7609	109,1158	93,2131
Maio.....	91,3625	98,0755	88,5932	92,2721	98,4310	102,2493	106,5553	92,2374
Junho.....	95,2640	88,3691	87,6299	99,3730	98,7829	105,3381	108,4550	103,6405
Julho.....	99,1249	98,2054	96,9386	101,7952	106,5015	109,2541	106,2500	103,8405
Agosto.....	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
Setembro.....	100,0485	92,8503	97,7120	94,7231	96,6323	95,4850	95,7570	96,5550
Outubro.....	102,9750	95,5787	94,5064	98,9552	91,9473	90,8349	93,0831	95,6225
Novembro.....	102,8717	94,7453	94,8785	92,3479	87,8936	88,4388	84,4902	93,8736
Dezembro.....	99,4300	100,0098	93,6054	84,6454	86,8189	83,2787	80,2404	92,3307
<b>1995</b>								
Janeiro.....	109,8564	98,5294	113,6224	123,2911	116,6044	129,4203	134,5542	108,9020
Fevereiro.....	106,6114	99,1770	122,3664	127,8698	122,2100	131,8969	142,3021	106,9128
Março.....	112,0907	109,6202	127,5155	129,3562	132,1228	148,3713	146,8300	103,7160
Abril.....	115,6295	113,6525	129,6339	135,8111	140,1310	154,3185	157,4306	105,2983
Maio.....	120,0541	125,0753	135,4532	139,3615	157,5494	161,5792	165,0152	111,7751
Junho.....	123,1404	128,0427	148,1161	144,5256	168,5076	166,1626	165,6639	121,1553
Julho.....	124,7342	140,9796	149,9585	149,5207	164,6905	172,5504	166,8886	127,4310
Agosto.....	124,6966	147,9949	143,9166	146,5375	162,3075	171,1572	165,9038	126,8812
Setembro.....	122,6178	147,0653	141,7920	146,6728	159,7697	169,9277	165,8400	130,0239
Outubro.....	128,1091	144,8269	138,1472	141,7944	154,7446	166,2175	160,2233	131,7275
Novembro.....	129,3103	135,8348	138,4926	134,4800	150,5289	158,0531	159,6209	126,6983
Dezembro.....	125,4530	120,7408	132,9162	133,2334	140,9510	153,8842	153,0631	127,0232
<b>ÍNDICES DE RELAÇÃO DE TROCAS (Base: agosto de 1994 = 100)</b>								
ANO E MÊS	Minas Gerais	São Paulo	Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul	Mato Grosso do Sul	Mato Grosso	Goiás
<b>1993</b>								
Janeiro.....	72,1498	63,0046	74,4575	90,6122	90,3185	87,1065	78,1967	83,7501
Fevereiro.....	67,3982	64,9551	73,8220	90,2919	85,2251	85,4661	73,9794	79,1910
Março.....	73,1222	66,5252	74,1837	91,6153	83,7851	81,6287	72,0697	82,2348
Abril.....	78,7691	67,3818	76,9522	92,8049	87,0328	85,9256	75,4865	89,7861
Maio.....	72,6682	71,4379	80,4826	92,9215	86,7771	88,0166	77,9155	89,6382
Junho.....	74,4497	70,8973	81,7549	90,2939	89,6117	87,3418	77,6318	87,3107
Julho.....	74,2983	70,1193	83,0969	95,6833	94,4344	94,1266	78,6982	89,0731
Agosto.....	77,0037	77,3176	86,5416	97,7623	95,3199	106,7297	89,2618	93,6599
Setembro.....	73,7168	74,4897	84,3357	94,5778	93,3045	101,8687	88,6162	95,7715
Outubro.....	72,3623	69,2466	82,8039	97,7140	92,8829	104,5572	89,7233	89,0787
Novembro.....	73,4037	76,1654	84,0530	98,9042	93,2890	104,6011	93,4777	93,2492
Dezembro.....	78,9706	81,1281	87,2658	102,0191	98,1407	107,5840	96,4901	98,4953
<b>1994</b>								
Janeiro.....	76,8235	79,9378	85,8962	96,9620	97,3034	101,2148	95,2207	98,0892
Fevereiro.....	68,9549	83,0384	86,9436	99,5941	91,4843	99,9323	91,9893	92,5193
Março.....	77,0171	80,9057	94,5900	100,7889	93,3722	100,2451	100,6683	94,4768
Abril.....	83,4342	83,4622	92,0897	103,5729	90,8096	95,1226	95,6960	95,4290
Maio.....	90,2015	89,0392	92,4083	102,6600	91,5093	94,1889	88,7013	90,0940
Junho.....	88,7883	100,1483	93,8534	93,6984	98,2988	104,6780	93,2454	95,9568
Julho.....	96,9320	99,8584	100,7001	96,6470	96,7786	97,4950	96,7496	98,9522
Agosto.....	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
Setembro.....	102,6079	100,9903	101,8049	98,4811	102,3140	99,0150	100,2613	99,5469
Outubro.....	105,1645	105,2547	106,2347	102,5611	103,7273	108,8710	104,7799	109,1075
Novembro.....	107,9647	106,4488	103,9818	101,2925	103,9568	109,9455	106,8823	109,7864
Dezembro.....	103,1172	98,2581	99,7884	99,8946	103,4491	105,2557	107,4583	106,7665
<b>1995</b>								
Janeiro.....	100,8256	108,3234	106,3374	103,6156	101,4543	101,3472	98,8455	100,1432
Fevereiro.....	104,5096	109,8457	109,4591	111,3485	106,0915	102,2525	103,8407	104,2080
Março.....	118,5143	115,1477	116,9553	116,4929	108,5947	112,8147	108,9654	111,3376
Abril.....	118,8236	115,5558	119,0715	118,8318	117,1281	116,6032	119,8537	116,4726
Maio.....	125,8736	119,1420	120,8739	123,9284	124,7022	121,4543	125,2977	122,8665
Junho.....	127,5687	120,6138	123,7112	125,1788	120,6055	123,8119	131,1853	124,8897
Julho.....	130,4054	122,2871	121,7924	128,6833	117,5401	120,7458	132,8201	124,8116
Agosto.....	127,7566	120,5283	116,8971	123,7744	112,0035	114,0639	123,7358	120,9641
Setembro.....	130,5454	125,4614	120,3110	125,4359	114,1303	113,4539	125,7770	123,9312
Outubro.....	134,3339	132,1795	122,2534	135,0722	114,6273	115,6857	126,9757	123,9217
Novembro.....	133,6175	128,3824	117,4429	135,2088	113,4133	110,5189	124,9648	123,0154
Dezembro.....	135,3965	129,1184	117,9949	130,9277	110,8106	114,7598	123,8151	123,4823

Tabela 6.31 - Índices de preços de arrendamento, da venda de terras, da remuneração média do trabalhador e de pagamento de serviços nos estabelecimentos agrícolas - 1992-1995

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE PREÇOS (Base: junho de 1995 = 100)			
	1992		1993	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
<b>Arrendamento de terras em dinheiro</b>				
Lavouras.....	0,083	0,301	1,875	9,707
Explorações de animais.....	0,068	0,260	1,520	8,671
Estada ou engorda de animais.....	0,071	0,250	1,503	8,604
<b>Venda de terras agrícolas</b>				
Lavouras.....	0,056	0,191	1,151	7,222
Campos.....	0,047	0,173	1,202	6,745
Pastagens.....	0,050	0,189	1,263	7,035
Matas.....	0,062	0,229	1,470	8,321
<b>Remuneração média do trabalhador nos estabelecimentos agrícolas</b>				
<b>Mensalista</b>				
Administrador.....	0,068	0,198	1,223	5,904
Capataz.....	0,071	0,196	1,224	6,077
Tratorista.....	0,075	0,201	1,225	6,042
Trabalhador permanente.....	0,076	0,194	1,232	6,192
<b>Diarista</b>				
Trabalhador eventual.....	0,054	0,161	0,885	4,338
<b>Pagamento de serviços nos estabelecimentos agrícolas</b>				
Empreitada de trator.....	0,074	0,277	1,419	8,128
Empreitada de tração animal.....	0,062	0,229	1,117	6,630
Empreitada de transporte-caminhão.....	0,037	0,131	0,634	4,044
Empreitada de transporte-fluvial.....	0,042	0,103	0,664	4,994

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DE PREÇOS (Base: junho de 1995 = 100)		
	1994		1995
	1º semestre	2º semestre	1º semestre
<b>Arrendamento de terras em dinheiro</b>			
Lavouras.....	79,655	113,573	100,000
Explorações de animais.....	79,436	105,793	100,000
Estada ou engorda de animais.....	70,710	106,290	100,000
<b>Venda de terras agrícolas</b>			
Lavouras.....	74,857	115,365	100,000
Campos.....	75,585	123,176	100,000
Pastagens.....	74,508	119,728	100,000
Matas.....	87,758	116,157	100,000
<b>Remuneração média do trabalhador nos estabelecimentos agrícolas</b>			
<b>Mensalista</b>			
Administrador.....	51,174	76,089	100,000
Capataz.....	52,358	75,887	100,000
Tratorista.....	51,507	75,143	100,000
Trabalhador permanente.....	53,566	75,439	100,000
<b>Diarista</b>			
Trabalhador eventual.....	40,173	79,658	100,000
<b>Pagamento de serviços nos estabelecimentos agrícolas</b>			
Empreitada de trator.....	68,638	96,509	100,000
Empreitada de tração animal.....	54,964	89,009	100,000
Empreitada de transporte-caminhão.....	45,368	121,518	100,000
Empreitada de transporte-fluvial.....	54,562	211,320	100,000

**Tabela 6.32 - Índices de preços de arrendamento, da venda de terras, da remuneração da mão-de-obra rural e de serviços, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994**

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICES DE PREÇOS (Base: junho de 1995 = 100)									
	Arrendamento						Venda de terras			
	Lavouras		Exploração de animais		Engorda ou estada de animais		Lavouras		Campos	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
<b>BRASIL</b> .....	<b>79,655</b>	<b>113,573</b>	<b>79,436</b>	<b>105,793</b>	<b>70,710</b>	<b>106,290</b>	<b>74,857</b>	<b>115,365</b>	<b>75,585</b>	<b>123,176</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>37,358</b>	<b>77,609</b>	<b>60,441</b>	<b>110,844</b>	<b>66,987</b>	<b>94,153</b>	<b>45,191</b>	<b>99,149</b>	<b>48,435</b>	<b>126,409</b>
Rondônia.....	65,083	147,925	64,632	88,142	77,824	127,340	76,550	135,922	78,762	161,888
Acre.....	...	...	...	...	34,947	40,303	113,477	119,114	109,550	107,269
Amazonas.....	...	96,965	96,338	143,433	71,507	87,640	34,161	98,114	25,759	53,351
Roraima.....	...	...	...	...	49,748	84,690	...	...	...	...
Pará.....	...	...	...	...	35,869	76,923	25,270	55,416	49,102	...
Amapá.....	...	...	...	...	...	...	...	46,248	...	73,820
Tocantins.....	31,246	74,586	70,993	134,466	76,019	103,289	50,341	141,213	43,995	109,510
<b>NORDESTE</b> .....	<b>61,564</b>	<b>119,820</b>	<b>52,206</b>	<b>93,562</b>	<b>59,333</b>	<b>104,186</b>	<b>44,847</b>	<b>81,071</b>	<b>46,662</b>	<b>96,911</b>
Maranhão.....	71,483	135,621	49,860	93,758	47,213	86,842	37,915	73,554	29,373	74,038
Piauí.....	93,764	231,822	46,271	158,691	43,662	127,978	47,361	97,426	67,999	99,179
Ceará.....	48,838	106,518	47,804	92,512	57,654	101,595	54,393	87,566	52,177	99,917
Rio Grande do Norte.....	37,139	72,484	32,511	52,536	72,064	90,864	31,956	81,902	35,025	84,414
Paraíba.....	47,910	99,639	62,080	108,670	51,243	118,984	41,659	99,748	42,454	99,291
Pernambuco.....	82,726	155,259	79,781	139,461	72,426	113,778	40,739	85,324	38,549	96,139
Alagoas.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Sergipe.....	75,275	116,280	69,465	91,875	68,633	135,609	42,405	79,563	31,649	80,979
Bahia.....	78,213	127,889	47,706	83,338	46,993	98,354	60,079	92,439	60,431	116,162
<b>SUDESTE</b> .....	<b>80,031</b>	<b>104,798</b>	<b>73,936</b>	<b>100,543</b>	<b>65,055</b>	<b>95,558</b>	<b>65,182</b>	<b>109,885</b>	<b>65,620</b>	<b>108,680</b>
Minas Gerais.....	107,860	117,679	76,794	100,510	66,512	95,503	72,858	111,470	78,031	107,556
Espírito Santo.....	51,393	123,087	62,379	109,667	67,962	105,747	59,920	113,070	66,734	119,616
Rio de Janeiro.....	34,459	79,628	61,246	99,494	71,081	94,490	47,112	97,190	50,425	95,161
São Paulo.....	...	...	...	...	...	...	63,985	109,805	55,407	110,007
<b>SUL</b> .....	<b>84,289</b>	<b>109,129</b>	<b>85,126</b>	<b>99,976</b>	<b>71,865</b>	<b>122,911</b>	<b>90,843</b>	<b>123,318</b>	<b>86,534</b>	<b>130,680</b>
Paraná.....	77,373	113,771	72,007	102,226	68,754	104,103	97,332	131,612	92,403	140,036
Santa Catarina.....	78,540	112,563	74,012	104,290	65,019	112,643	69,051	100,384	64,240	95,144
Rio Grande do Sul.....	91,995	104,054	89,732	98,829	73,577	127,950	87,758	117,544	...	...
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>94,458</b>	<b>128,376</b>	<b>91,480</b>	<b>120,351</b>	<b>76,040</b>	<b>107,479</b>	<b>84,384</b>	<b>137,442</b>	<b>94,599</b>	<b>136,865</b>
Mato Grosso do Sul.....	103,597	155,880	98,730	121,657	95,516	118,666	91,659	136,982	91,872	128,865
Mato Grosso.....	77,039	102,172	54,436	90,183	52,475	106,927	56,445	104,944	78,901	121,621
Goiás.....	86,338	99,290	97,829	120,477	60,282	97,773	89,394	148,682	103,805	151,418
Distrito Federal.....	...	196,435	...	...	...	72,533	...	101,265	...	126,315

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÍNDICES DE PREÇOS (Base: junho de 1995 = 100)									
	Venda de terras				Remuneração da mão-de-obra rural					
	Pastagens		Matas		Administrador		Capataz		Tratorista	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
<b>BRASIL</b> .....	<b>74,508</b>	<b>119,728</b>	<b>87,758</b>	<b>116,157</b>	<b>51,174</b>	<b>76,089</b>	<b>52,358</b>	<b>75,887</b>	<b>51,507</b>	<b>75,143</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>43,810</b>	<b>105,356</b>	<b>57,806</b>	<b>111,886</b>	<b>53,201</b>	<b>79,993</b>	<b>56,696</b>	<b>83,520</b>	<b>40,895</b>	<b>60,555</b>
Rondônia.....	81,193	155,710	70,642	156,102	48,186	72,084	54,725	84,445	51,900	66,062
Acre.....	94,138	92,161	74,714	112,629	35,506	59,469	43,133	78,176	59,899	88,099
Amazonas.....	52,837	100,623	77,639	101,035	52,046	74,086	44,899	70,907	43,001	61,587
Roraima.....	28,353	...	59,031	88,746	29,752	57,955	36,003	...	36,363	96,685
Pará.....	52,544	67,347	58,977	82,017	61,711	89,429	69,847	96,396	29,397	53,762
Amapá.....	...	60,955	...	76,754	...	80,583	...	88,998	...	77,488
Tocantins.....	40,922	124,896	29,863	117,031	50,983	80,824	50,069	70,045	60,433	67,922
<b>NORDESTE</b> .....	<b>55,501</b>	<b>102,077</b>	<b>54,011</b>	<b>95,509</b>	<b>45,315</b>	<b>71,821</b>	<b>49,259</b>	<b>72,198</b>	<b>46,306</b>	<b>75,559</b>
Maranhão.....	34,560	84,660	29,020	82,231	41,177	71,750	43,354	69,661	35,161	62,185
Piauí.....	53,859	114,537	61,479	107,118	51,004	86,463	50,844	72,904	44,278	77,055
Ceará.....	51,518	94,225	56,777	106,476	39,989	78,723	45,188	74,767	48,036	71,675
Rio Grande do Norte.....	36,747	79,009	47,264	78,460	31,653	69,309	29,581	77,163	33,310	77,273
Paraíba.....	40,748	103,348	33,400	98,332	41,955	67,134	43,460	71,312	41,329	71,650
Pernambuco.....	51,949	96,170	50,434	110,886	43,843	72,009	47,753	78,040	47,539	71,998
Alagoas.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Sergipe.....	38,114	80,898	34,748	83,596	55,687	85,085	50,298	72,566	54,596	89,538
Bahia.....	71,027	120,338	69,566	102,828	50,617	69,043	56,404	71,018	49,530	78,248
<b>SUDESTE</b> .....	<b>67,727</b>	<b>111,391</b>	<b>122,534</b>	<b>107,368</b>	<b>54,093</b>	<b>78,275</b>	<b>53,907</b>	<b>76,491</b>	<b>52,313</b>	<b>75,943</b>
Minas Gerais.....	73,799	115,509	72,774	106,721	55,704	76,562	56,940	74,807	56,565	72,027
Espírito Santo.....	48,101	92,730	62,844	116,259	59,999	76,425	53,712	69,379	51,252	73,514
Rio de Janeiro.....	51,122	96,998	58,863	99,390	53,087	70,470	51,095	66,314	55,333	67,804
São Paulo.....	65,456	110,999	...	...	52,120	82,522	51,732	82,063	50,543	78,107
<b>SUL</b> .....	<b>80,393</b>	<b>118,560</b>	<b>74,835</b>	<b>114,993</b>	<b>52,137</b>	<b>76,505</b>	<b>51,072</b>	<b>73,628</b>	<b>51,286</b>	<b>75,056</b>
Paraná.....	89,452	137,635	81,626	121,253	51,225	74,607	50,982	74,290	51,829	73,012
Santa Catarina.....	58,923	98,424	64,696	105,646	60,087	79,777	56,898	77,612	54,638	76,925
Rio Grande do Sul.....	77,768	105,710	...	...	50,271	77,728	49,010	71,322	49,709	75,734
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>89,148</b>	<b>135,060</b>	<b>76,834</b>	<b>132,300</b>	<b>50,209</b>	<b>72,214</b>	<b>51,722</b>	<b>76,623</b>	<b>53,087</b>	<b>74,053</b>
Mato Grosso do Sul.....	101,928	138,963	93,043	144,421	47,076	65,458	51,602	78,447	54,741	74,561
Mato Grosso.....	54,782	106,528	53,324	113,694	42,724	69,907	44,076	74,049	47,260	74,087
Goiás.....	89,729	141,997	91,333	145,163	61,737	84,330	58,444	77,792	54,257	72,179
Distrito Federal.....	...	124,183	...	76,153	...	52,788	...	62,637	...	99,660

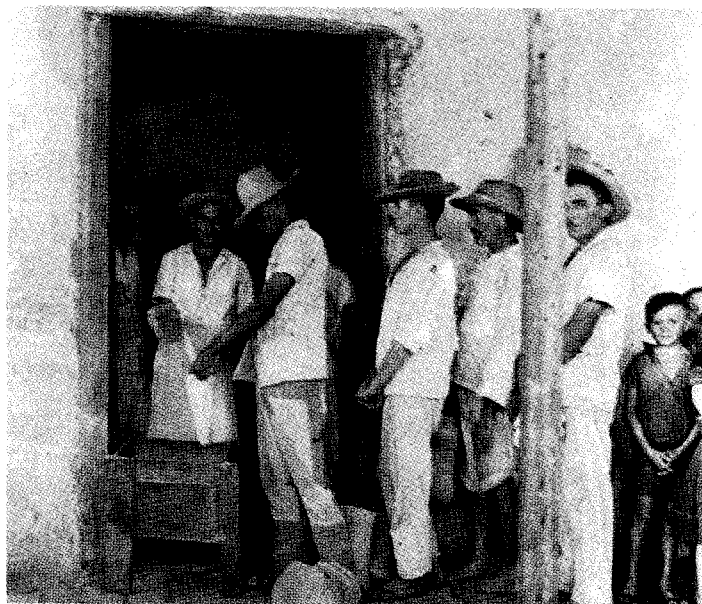
**Tabela 6.32 - Índices de preços de arrendamento, da venda de terras, da remuneração da mão-de-obra rural e de serviços, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994**

		(conclusão)					
		ÍNDICES DE PREÇOS (Base: junho de 1995 = 100)					
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Remuneração da mão-de-obra rural				Serviços		
	Mensalista		Diarista		Empreitada		
					Tratores		
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	
<b>BRASIL</b> .....	<b>53,566</b>	<b>75,439</b>	<b>40,173</b>	<b>79,658</b>	<b>68,368</b>	<b>96,509</b>	
<b>NORTE</b> .....	<b>49,890</b>	<b>66,483</b>	<b>47,110</b>	<b>90,669</b>	<b>42,968</b>	<b>104,158</b>	
Rondônia.....	54,408	72,694	44,557	87,108	19,400	68,119	
Acre.....	48,946	66,632	34,059	69,161	51,065	96,142	
Amazonas.....	59,796	86,889	45,097	86,431	45,719	72,135	
Roraima.....	45,187	77,317	30,234	75,623	56,818	115,366	
Pará.....	45,024	62,361	48,214	95,000	39,728	64,000	
Amapá.....	...	89,562	...	84,877	...	102,343	
Tocantins.....	54,318	66,266	52,214	90,095	49,965	...	
<b>NORDESTE</b> .....	<b>52,487</b>	<b>76,221</b>	<b>39,580</b>	<b>81,839</b>	<b>56,146</b>	<b>93,076</b>	
Maranhão.....	45,208	76,733	35,454	85,909	53,100	70,181	
Piauí.....	53,556	73,036	40,323	92,619	36,757	94,517	
Ceará.....	47,189	74,845	37,649	84,520	55,306	90,364	
Rio Grande do Norte.....	37,384	89,927	36,542	84,313	46,450	65,907	
Paraíba.....	39,926	67,871	31,214	74,678	52,358	99,906	
Pernambuco.....	56,676	82,625	40,565	80,042	40,495	74,985	
Alagoas.....	...	...	...	...	...	...	
Sergipe.....	54,002	76,667	42,832	82,470	69,423	86,984	
Bahia.....	55,544	70,634	46,068	79,176	69,661	114,533	
<b>SUDESTE</b> .....	<b>54,606</b>	<b>76,470</b>	<b>38,592</b>	<b>73,966</b>	<b>67,229</b>	<b>93,089</b>	
Minas Gerais.....	56,744	71,096	44,066	77,830	67,633	95,769	
Espírito Santo.....	54,000	76,486	41,012	76,642	70,218	89,030	
Rio de Janeiro.....	58,620	71,151	37,220	67,547	64,611	87,550	
São Paulo.....	52,288	81,810	32,474	69,988	...	...	
<b>SUL</b> .....	<b>51,568</b>	<b>72,495</b>	<b>40,621</b>	<b>79,333</b>	<b>72,478</b>	<b>97,387</b>	
Paraná.....	52,362	73,970	39,738	80,813	72,002	97,657	
Santa Catarina.....	54,577	75,856	41,696	79,533	59,875	87,802	
Rio Grande do Sul.....	49,256	68,987	41,357	76,954	77,952	100,998	
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>54,273</b>	<b>74,537</b>	<b>40,319</b>	<b>80,890</b>	<b>68,189</b>	<b>98,194</b>	
Mato Grosso do Sul.....	56,707	72,474	39,643	79,072	85,429	119,856	
Mato Grosso.....	49,698	75,536	32,705	80,994	61,944	74,587	
Goiás.....	54,487	75,607	43,686	81,728	58,458	91,694	
Distrito Federal.....	...	70,212	...	76,470	...	114,000	

		ÍNDICES DE PREÇOS (Base: junho de 1995 = 100)					
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Empreitada				Transporte		
	Tração animal		Caminhão		Fluvial		
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	
	<b>BRASIL</b> .....	<b>54,964</b>	<b>89,009</b>	<b>45,368</b>	<b>121,518</b>	<b>54,562</b>	<b>211,320</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>60,270</b>	<b>66,755</b>	<b>42,817</b>	<b>104,687</b>	<b>20,899</b>	<b>106,593</b>	
Rondônia.....	53,315	82,066	52,558	103,092	...	...	
Acre.....	...	50,000	48,179	102,439	29,370	115,384	
Amazonas.....	31,631	...	28,268	76,678	18,969	85,000	
Roraima.....	...	...	...	...	...	...	
Pará.....	...	11,952	...	92,592	...	...	
Amapá.....	...	...	...	101,851	...	136,842	
Tocantins.....	...	...	46,749	161,290	...	...	
<b>NORDESTE</b> .....	<b>43,681</b>	<b>77,451</b>	<b>41,957</b>	<b>124,444</b>	<b>53,878</b>	<b>168,627</b>	
Maranhão.....	28,561	70,199	27,747	119,626	29,629	121,794	
Piauí.....	39,222	103,493	54,741	156,666	100,550	...	
Ceará.....	60,836	84,141	45,899	143,181	...	...	
Rio Grande do Norte.....	53,028	114,883	28,909	81,000	...	...	
Paraíba.....	46,722	100,585	39,779	131,851	...	100,000	
Pernambuco.....	46,267	78,129	41,031	90,909	75,844	...	
Alagoas.....	...	...	...	...	...	...	
Sergipe.....	67,921	92,990	36,550	80,000	...	...	
Bahia.....	32,779	60,191	94,916	268,627	30,080	118,888	
<b>SUDESTE</b> .....	<b>59,904</b>	<b>86,775</b>	<b>60,012</b>	<b>179,545</b>	<b>36,685</b>	<b>163,934</b>	
Minas Gerais.....	61,287	88,900	75,725	109,677	106,562	...	
Espírito Santo.....	65,026	90,441	66,550	156,756	...	...	
Rio de Janeiro.....	50,213	73,282	49,392	231,746	...	100,000	
São Paulo.....	...	...	...	...	...	...	
<b>SUL</b> .....	<b>56,118</b>	<b>90,902</b>	<b>38,494</b>	<b>94,936</b>	<b>111,425</b>	<b>388,095</b>	
Paraná.....	56,990	89,409	29,268	78,512	121,592	326,000	
Santa Catarina.....	58,223	85,109	45,888	119,047	184,919	...	
Rio Grande do Sul.....	54,944	93,737	50,769	103,773	...	...	
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>47,403</b>	<b>94,213</b>	<b>57,344</b>	<b>151,923</b>	<b>...</b>	<b>...</b>	
Mato Grosso do Sul.....	53,981	111,039	54,848	117,647	...	...	
Mato Grosso.....	32,696	76,794	41,455	148,387	...	...	
Goiás.....	47,766	89,160	51,878	184,313	...	...	
Distrito Federal.....	...	...	...	192,000	...	...	





Preços, Custos e Salários

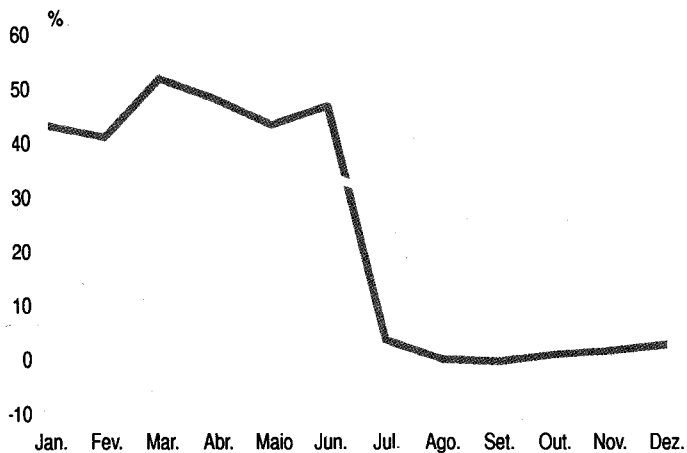


Trabalhadores recebendo mantimentos como pagamento.  
Ceará - 1952.  
Fotografia: Tibor Jablonsky - Conselho Nacional de Geografia.  
Memória Institucional - IBGE.

# Preços, Custos e Salários

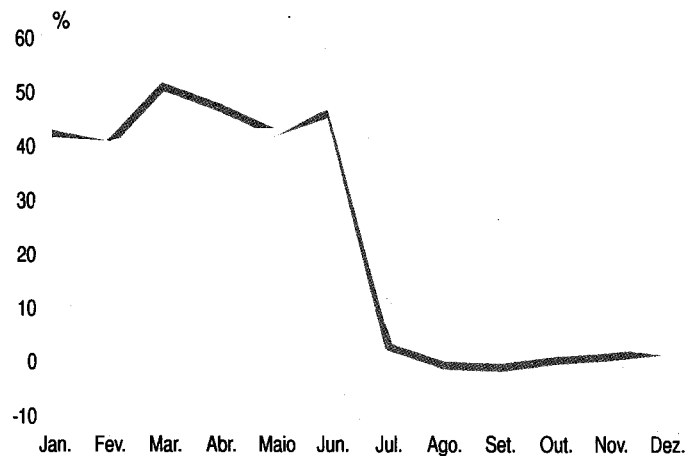
Sob este Tema divulgam-se os preços médios semestrais de arrendamento, da venda de terras, da remuneração da mão-de-obra rural e de serviços, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação; o custo médio do metro quadrado, na construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação, obtido através do SINAPI; e os salários mínimos estabelecidos no País, no período de 1990 a 1994, inclusive com a citação dos fundamentos legais que os instituíram.

Varição mensal - SINAPI  
1993-1994



□ 1993      ■ 1994

Varição mensal  
INPC/SINAPI - 1994



□ INPC      ■ SINAPI

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas,  
Departamento de Índices de Preços,  
pesquisa Sistema Nacional de  
Pesquisa de Custos e Índices  
da Construção Civil.

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas,  
Departamento de Índices de Preços,  
pesquisa Sistema Nacional de Índices  
de Preços ao Consumidor e pesquisa  
Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e  
Índices da Construção Civil.

Tabela 6.33 - Custo médio do metro quadrado, na construção civil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CUSTO MÉDIO DO METRO QUADRADO, NA CONSTRUÇÃO CIVIL					
	Cr\$					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
<b>BRASIL</b> .....	<b>84 479,10</b>	<b>118 675,02</b>	<b>179 564,85</b>	<b>264 732,72</b>	<b>377 590,93</b>	<b>551 868,50</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>93 786,84</b>	<b>131 466,69</b>	<b>196 366,02</b>	<b>280 375,32</b>	<b>414 063,70</b>	<b>601 581,13</b>
Rondônia.....	98 756,28	131 752,04	182 688,32	259 846,63	375 913,42	541 862,66
Acre.....	93 749,14	131 976,05	175 138,84	251 535,29	384 503,75	595 732,08
Amazonas.....	88 868,45	124 195,05	192 827,87	260 035,46	401 988,59	577 944,84
Roraima.....	119 017,42	166 983,80	231 972,92	356 017,70	536 789,14	769 083,51
Pará.....	96 321,94	136 669,70	205 010,20	309 797,88	432 904,29	629 890,10
Amapá.....	92 831,39	130 310,80	188 091,79	259 451,86	390 734,72	576 781,82
Tocantins.....	84 506,87	123 027,15	186 719,08	261 749,97	358 616,74	539 575,90
<b>NORDESTE</b> .....	<b>76 157,30</b>	<b>110 041,48</b>	<b>154 017,51</b>	<b>234 596,48</b>	<b>339 876,59</b>	<b>495 307,04</b>
Maranhão.....	82 405,46	116 387,31	155 278,59	250 516,19	363 353,20	542 749,17
Piauí.....	74 112,34	102 798,69	149 591,19	200 602,40	297 017,45	436 135,80
Ceará.....	75 258,55	103 534,82	149 252,99	227 964,41	329 105,00	482 015,75
Rio Grande do Norte.....	80 211,39	125 742,66	175 407,04	270 158,49	387 674,45	569 400,20
Paraíba.....	79 086,81	110 781,71	151 696,18	248 683,10	361 764,35	534 507,61
Pernambuco.....	69 825,76	102 383,54	147 701,76	225 473,91	326 437,92	482 685,78
Alagoas.....	83 098,17	117 810,97	172 011,82	252 390,15	358 357,87	529 813,96
Sergipe.....	80 777,46	111 326,41	153 696,71	224 361,29	335 395,34	494 071,70
Bahia.....	76 650,71	114 533,25	153 995,25	235 600,75	341 512,93	483 494,18
<b>SUDESTE</b> .....	<b>85 874,80</b>	<b>118 346,07</b>	<b>185 906,05</b>	<b>273 606,00</b>	<b>385 575,53</b>	<b>559 215,85</b>
Minas Gerais.....	68 428,14	96 477,65	149 616,12	218 649,55	316 068,35	459 774,31
Espírito Santo.....	62 506,15	96 879,07	151 211,58	220 353,85	310 930,46	459 030,25
Rio de Janeiro.....	84 275,88	114 593,02	178 935,31	274 028,36	381 577,84	561 590,55
São Paulo.....	92 341,07	126 603,71	199 825,32	290 670,13	409 293,66	589 737,55
<b>SUL</b> .....	<b>82 485,40</b>	<b>124 541,24</b>	<b>179 248,82</b>	<b>262 168,50</b>	<b>371 816,48</b>	<b>561 038,45</b>
Paraná.....	82 393,23	124 560,95	180 402,31	264 486,83	368 584,03	554 350,78
Santa Catarina.....	73 449,61	105 188,58	149 261,92	224 962,14	317 124,53	483 930,90
Rio Grande do Sul.....	86 103,40	132 075,05	189 809,71	274 392,91	396 365,65	597 760,10
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>88 169,44</b>	<b>121 462,36</b>	<b>176 171,93</b>	<b>257 036,84</b>	<b>382 487,70</b>	<b>566 625,72</b>
Mato Grosso do Sul.....	82 760,33	112 691,50	154 448,66	256 440,48	402 118,55	587 778,99
Mato Grosso.....	73 456,11	105 238,82	149 762,67	220 526,57	335 517,97	499 924,44
Goiás.....	78 383,22	104 023,54	154 513,84	224 723,30	343 467,81	503 681,79
Distrito Federal.....	96 653,81	134 475,63	195 459,80	279 659,64	406 793,49	605 909,32

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CUSTO MÉDIO DO METRO QUADRADO, NA CONSTRUÇÃO CIVIL					
	R\$					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>BRASIL</b> .....	<b>253,24</b>	<b>251,49</b>	<b>248,66</b>	<b>249,00</b>	<b>251,11</b>	<b>256,04</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>281,07</b>	<b>281,79</b>	<b>279,30</b>	<b>282,08</b>	<b>286,56</b>	<b>294,02</b>
Rondônia.....	258,53	261,68	260,07	257,52	259,82	261,37
Acre.....	266,01	272,98	269,79	277,31	285,32	293,86
Amazonas.....	272,22	273,82	271,07	273,25	285,96	287,57
Roraima.....	357,26	362,17	362,69	403,21	411,14	415,77
Pará.....	297,65	295,59	293,79	295,58	293,75	308,91
Amapá.....	276,68	278,76	274,47	273,23	271,23	278,02
Tocantins.....	261,45	260,71	254,83	258,04	269,47	273,84
<b>NORDESTE</b> .....	<b>235,26</b>	<b>236,10</b>	<b>233,53</b>	<b>234,52</b>	<b>236,71</b>	<b>242,24</b>
Maranhão.....	263,27	261,76	258,39	259,77	262,39	275,07
Piauí.....	209,60	209,29	213,82	219,16	227,00	228,99
Ceará.....	232,07	239,48	231,32	232,01	230,35	235,14
Rio Grande do Norte.....	273,90	276,65	268,49	267,00	278,29	281,04
Paraíba.....	243,26	243,12	239,35	244,25	246,38	262,27
Pernambuco.....	224,13	222,34	220,10	223,79	227,72	231,56
Alagoas.....	249,95	247,19	245,45	246,79	250,63	258,80
Sergipe.....	231,97	231,43	227,11	228,21	226,69	233,58
Bahia.....	225,89	226,10	227,14	225,69	225,66	228,28
<b>SUDESTE</b> .....	<b>256,85</b>	<b>253,01</b>	<b>250,81</b>	<b>249,40</b>	<b>251,75</b>	<b>256,78</b>
Minas Gerais.....	214,76	212,85	212,65	209,81	210,16	223,00
Espírito Santo.....	220,13	216,24	212,05	204,32	204,67	212,77
Rio de Janeiro.....	267,00	266,82	262,78	262,65	262,91	265,38
São Paulo.....	274,15	268,62	266,28	265,74	269,51	271,85
<b>SUL</b> .....	<b>262,61</b>	<b>260,86</b>	<b>255,30</b>	<b>258,23</b>	<b>259,86</b>	<b>261,82</b>
Paraná.....	263,97	262,87	260,67	258,44	259,18	261,16
Santa Catarina.....	223,00	220,75	218,28	219,64	222,01	222,56
Rio Grande do Sul.....	285,18	283,07	272,35	281,30	283,36	286,17
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>249,05</b>	<b>246,65</b>	<b>244,36</b>	<b>244,04</b>	<b>243,52</b>	<b>248,66</b>
Mato Grosso do Sul.....	276,15	273,38	272,91	274,40	273,96	277,32
Mato Grosso.....	234,76	228,01	226,96	229,32	229,89	243,35
Goiás.....	236,56	236,21	231,98	229,86	229,40	230,36
Distrito Federal.....	282,64	284,15	282,57	279,40	276,21	277,97

Tabela 6.34 - Preços médios de arrendamento, da venda de terras, da remuneração da mão-de-obra rural e de serviços, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PREÇOS MÉDIOS									
	Arrendamento (CR\$/ha/ano)						Venda de terras (CR\$/ha)			
	Lavoura		Exploração de animais		Engorda ou estada de animais (1)		Lavoura		Campo	
	1º semestre	2º semestre (3)	1º semestre	2º semestre (3)	1º semestre	2º semestre (3)	1º semestre	2º semestre (3)	1º semestre	2º semestre (3)
<b>BRASIL</b> .....	224 157,00	116,00	127 816,00	62,00	8 964,31	4,90	3 585 791,00	2 010,00	1 474 700,00	874,00
<b>NORTE</b> .....	169 769,00	128,00	93 346,00	62,00	5 987,03	3,06	511 439,00	408,00	183 132,00	174,00
Rondonia.....	267 395,00	221,00	106 875,00	53,00	5 714,29	3,40	1 183 493,00	764,00	501 788,00	375,00
Acre.....	...	...	...	...	3 171,53	1,33	746 427,00	285,00	211 368,00	75,00
Amazonas.....	...	85,00	158 958,00	86,00	8 750,72	3,90	487 816,00	509,00	106 542,00	80,00
Roraima.....	...	...	...	...	4 200,00	2,60	...	...	...	...
Pará.....	...	...	...	...	3 847,02	3,00	256 707,00	205,00	127 903,00	...
Amapá.....	...	...	...	...	...	...	...	158,00	...	37,00
Tocantins.....	128 893,00	112,00	87 854,00	61,00	6 355,21	3,14	459 759,00	469,00	185 982,00	168,00
<b>NORDESTE</b> .....	141 367,00	100,00	102 593,00	67,00	10 524,21	6,72	873 101,00	574,00	413 399,00	312,00
Maranhão.....	87 636,00	60,00	49 430,00	34,00	6 907,39	4,62	184 679,00	130,00	133 136,00	122,00
Piauí.....	97 314,00	87,00	56 587,00	71,00	6 651,96	7,09	169 514,00	127,00	118 576,00	63,00
Ceará.....	139 290,00	110,00	77 957,00	55,00	8 942,24	5,73	564 975,00	331,00	242 696,00	169,00
Rio Grande do Norte.....	100 000,00	71,00	80 000,00	47,00	12 148,19	5,57	503 804,00	470,00	344 855,00	302,00
Paraíba.....	138 711,00	105,00	96 679,00	62,00	7 496,94	6,33	714 263,00	622,00	445 158,00	379,00
Pernambuco.....	228 613,00	156,00	207 771,00	132,00	18 503,12	10,57	1 168 948,00	890,00	585 187,00	531,00
Alagoas.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Sergipe.....	366 837,00	206,00	245 933,00	118,00	19 346,16	13,90	2 098 765,00	1 432,00	791 524,00	736,00
Bahia.....	339 946,00	202,00	135 823,00	86,00	10 209,41	7,77	1 573 135,00	880,00	580 957,00	406,00
<b>SUDESTE</b> .....	354 074,00	169,00	157 069,00	78,00	11 682,39	6,24	5 225 468,00	3 203,00	2 173 476,00	1 309,00
Minas Gerais.....	340 754,00	135,00	153 046,00	73,00	11 797,63	6,16	3 545 784,00	1 973,00	1 662 367,00	833,00
Espírito Santo.....	506 987,00	442,00	146 035,00	93,00	11 382,01	6,44	4 263 129,00	2 925,00	2 564 269,00	1 671,00
Rio de Janeiro.....	420 796,00	354,00	190 106,00	112,00	14 191,40	6,86	3 085 442,00	2 315,00	2 147 242,00	1 474,00
São Paulo.....	...	...	...	...	10 379,00	...	6 924 560,00	4 321,00	3 571 134,00	2 578,00
<b>SUL</b> .....	265 823,00	125,00	99 445,00	42,00	7 332,12	4,56	5 397 686,00	2 664,00	4 361 136,00	2 395,00
Paraná.....	318 442,00	170,00	182 337,00	94,00	12 441,10	6,85	7 713 931,00	3 793,00	5 349 821,00	2 948,00
Santa Catarina.....	350 180,00	183,00	148 011,00	76,00	12 444,68	7,84	3 981 814,00	2 105,00	2 170 079,00	1 169,00
Rio Grande do Sul.....	226 500,00	93,00	88 564,00	35,00	6 515,30	4,12	3 670 751,00	1 788,00	...	...
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	201 575,00	100,00	141 534,00	68,00	7 548,95	3,88	3 027 380,00	1 793,00	1 546 768,00	814,00
Mato Grosso do Sul.....	224 782,00	123,00	144 171,00	65,00	7 880,07	3,56	4 102 970,00	2 230,00	1 876 057,00	957,00
Mato Grosso.....	118 006,00	57,00	100 345,00	60,00	4 791,05	3,55	1 083 820,00	733,00	615 262,00	345,00
Goiás.....	217 581,00	91,00	156 603,00	70,00	8 189,42	4,83	3 495 618,00	2 114,00	1 882 193,00	998,00
Distrito Federal.....	...	110,00	...	118,00	...	3,75	...	3 000,00	...	2 100,00

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PREÇOS MÉDIOS									
	Venda de terras (CR\$/ha)				Remuneração da mão-de-obra rural (CR\$/mês)					
	Pastagem		Mata		Administrador		Capataz		Tratorista	
	1º semestre	2º semestre (3)	1º semestre	2º semestre (3)	1º semestre	2º semestre (3)	1º semestre	2º semestre (3)	1º semestre	2º semestre (3)
<b>BRASIL</b> .....	2 091 971,00	1 222,00	970 986,00	467,00	409 171,00	221,00	274 090,00	144,00	278 317,00	148,00
<b>NORTE</b> .....	427 375,00	374,00	214 383,00	151,00	543 992,00	297,00	361 693,00	194,00	245 201,00	132,00
Rondonia.....	909 320,00	634,00	467 466,00	376,00	585 630,00	319,00	395 052,00	222,00	384 564,00	178,00
Acre.....	579 324,00	206,00	154 550,00	85,00	392 400,00	239,00	298 285,00	197,00	318 923,00	171,00
Amazonas.....	377 249,00	261,00	123 664,00	59,00	436 608,00	226,00	253 814,00	146,00	323 618,00	169,00
Roraima.....	475 000,00	...	250 000,00	137,00	240 000,00	170,00	200 000,00	...	200 000,00	193,00
Pará.....	396 774,00	185,00	195 810,00	99,00	545 220,00	287,00	401 372,00	201,00	175 004,00	116,00
Amapá.....	...	181,00	...	45,00	...	242,00	...	229,00	...	194,00
Tocantins.....	398 998,00	443,00	215 107,00	307,00	634 593,00	366,00	360 200,00	183,00	332 054,00	136,00
<b>NORDESTE</b> .....	720 672,00	482,00	350 625,00	225,00	242 168,00	140,00	183 893,00	98,00	200 233,00	119,00
Maranhão.....	247 650,00	221,00	113 278,00	117,00	272 257,00	173,00	191 773,00	112,00	176 437,00	113,00
Piauí.....	213 550,00	165,00	99 277,00	63,00	247 436,00	153,00	168 849,00	86,00	171 044,00	108,00
Ceará.....	292 206,00	194,00	294 367,00	201,00	207 934,00	149,00	150 948,00	91,00	220 741,00	120,00
Rio Grande do Norte.....	350 395,00	274,00	292 906,00	177,00	146 213,00	116,00	100 312,00	95,00	131 881,00	111,00
Paraíba.....	470 472,00	434,00	269 442,00	288,00	164 401,00	96,00	131 361,00	78,00	155 072,00	98,00
Pernambuco.....	1 081 182,00	728,00	452 768,00	362,00	272 922,00	163,00	195 853,00	116,00	251 505,00	139,00
Alagoas.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Sergipe.....	1 408 442,00	1 087,00	631 504,00	552,00	259 159,00	144,00	168 406,00	88,00	206 098,00	123,00
Bahia.....	1 098 695,00	677,00	560 702,00	301,00	262 374,00	130,00	213 015,00	98,00	207 582,00	119,00
<b>SUDESTE</b> .....	3 109 334,00	1 860,00	3 186 939,00	1 015,00	460 208,00	242,00	301 429,00	156,00	282 805,00	149,00
Minas Gerais.....	2 387 412,00	1 359,00	1 748 906,00	933,00	457 388,00	229,00	303 387,00	145,00	315 246,00	146,00
Espírito Santo.....	3 198 370,00	2 242,00	2 818 506,00	1 896,00	473 911,00	220,00	291 506,00	137,00	281 719,00	147,00
Rio de Janeiro.....	2 369 236,00	1 635,00	1 956 315,00	1 201,00	492 663,00	238,00	320 228,00	151,00	331 270,00	148,00
São Paulo.....	5 291 352,00	3 263,00	7 827 048,00	...	452 685,00	281,00	295 282,00	170,00	268 120,00	151,00
<b>SUL</b> .....	2 958 734,00	1 587,00	2 771 124,00	1 548,00	499 203,00	266,00	328 920,00	172,00	281 918,00	150,00
Paraná.....	5 489 061,00	3 071,00	3 051 659,00	1 648,00	470 169,00	249,00	307 730,00	163,00	268 028,00	137,00
Santa Catarina.....	2 383 565,00	1 448,00	2 362 068,00	1 403,00	607 607,00	293,00	386 717,00	192,00	381 261,00	195,00
Rio Grande do Sul.....	2 016 399,00	997,00	...	...	499 318,00	281,00	337 066,00	178,00	263 983,00	146,00
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	2 345 219,00	1 292,00	1 117 161,00	700,00	582 603,00	305,00	348 226,00	188,00	298 609,00	151,00
Mato Grosso do Sul.....	2 974 603,00	1 475,00	2 286 230,00	1 290,00	619 049,00	313,00	371 614,00	205,00	300 974,00	149,00
Mato Grosso.....	864 368,00	611,00	473 625,00	367,00	607 945,00	362,00	355 320,00	217,00	303 851,00	173,00
Goiás.....	2 766 048,00	1 592,00	2 112 018,00	1 221,00	536 994,00	367,00	324 595,00	157,00	294 120,00	142,00
Distrito Federal.....	...	2 375,00	...	1 650,00	...	229,00	...	143,00	...	182,00

Tabela 6.34 - Preços médios de arrendamento, da venda de terras, da remuneração da mão-de-obra rural e de serviços, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PREÇOS MÉDIOS					
	Remuneração da mão-de-obra rural (CR\$/mês)				Serviços	
	Mensalista		Diarista (2)		Empreitada (CR\$/ha)	
					Tratores	
	1º semestre	2º semestre (3)	1º semestre	2º semestre (3)	1º semestre	2º semestre (3)
<b>BRASIL</b> .....	171 659,00	88,00	6 462,93	4,66	88 697,00	45,00
<b>NORTE</b> .....	160 140,00	78,00	7 358,64	5,15	71 323,00	63,00
Rondônia.....	205 537,00	100,00	10 550,00	7,50	103 250,00	62,00
Acre.....	172 696,00	85,00	6 256,71	4,62	125 234,00	86,00
Amazonas.....	176 476,00	93,00	6 672,21	4,65	118 852,00	68,00
Roraima.....	150 000,00	93,00	7 333,33	6,67	62 500,00	...
Pará.....	137 773,00	69,00	7 159,89	5,13	71 026,00	75,00
Amapá.....	...	85,00	...	7,97	...	16,00
Tocantins.....	184 031,00	82,00	7 538,41	4,73	49 280,00	37,00
<b>NORDESTE</b> .....	146 477,00	77,00	4 734,80	3,56	74 484,00	45,00
Maranhão.....	123 539,00	76,00	4 290,03	3,78	92 362,00	44,00
Piauí.....	147 591,00	73,00	4 657,41	3,89	40 928,00	38,00
Ceará.....	119 843,00	69,00	4 213,90	3,44	59 666,00	35,00
Rio Grande do Norte.....	107 784,00	94,00	4 612,62	3,87	42 639,00	22,00
Paraíba.....	106 659,00	66,00	4 000,20	3,48	61 511,00	43,00
Pernambuco.....	173 131,00	92,00	5 198,46	3,73	77 241,00	52,00
Alagoas.....	...	...	...	...	...	...
Sergipe.....	145 373,00	75,00	5 913,00	4,14	78 179,00	36,00
Bahia.....	151 419,00	70,00	5 232,21	3,27	88 447,00	53,00
<b>SUDESTE</b> .....	184 572,00	94,00	7 705,03	5,37	97 913,00	49,00
Minas Gerais.....	186 103,00	85,00	7 598,20	4,88	83 102,00	43,00
Espírito Santo.....	168 817,00	87,00	7 725,77	5,25	141 001,00	65,00
Rio de Janeiro.....	175 522,00	77,00	6 970,39	4,60	153 286,00	76,00
São Paulo.....	186 802,00	106,00	7 975,00	6,25	...	...
<b>SUL</b> .....	174 841,00	89,00	8 378,09	5,95	89 274,00	44,00
Paraná.....	167 570,00	86,00	7 518,51	5,56	95 519,00	47,00
Santa Catarina.....	213 785,00	108,00	11 317,48	7,85	93 954,00	50,00
Rio Grande do Sul.....	174 926,00	89,00	8 438,97	5,71	83 732,00	39,00
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	190 267,00	95,00	8 471,11	6,18	87 235,00	46,00
Mato Grosso do Sul.....	201 574,00	94,00	8 699,69	6,31	95 124,00	49,00
Mato Grosso.....	187 880,00	104,00	8 139,64	7,33	85 599,00	37,00
Goiás.....	184 470,00	93,00	8 481,71	5,77	80 717,00	46,00
Distrito Federal.....	...	83,00	...	6,50	...	57,00

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PREÇOS MÉDIOS					
	Empreitada (CR\$/ha)				Transporte (CR\$/t/km)	
	Tração animal		Caminhão		Fluvial	
	1º semestre	2º semestre (3)	1º semestre	2º semestre (3)	1º semestre	2º semestre (3)
<b>BRASIL</b> .....	58 315,00	34,00	985,62	0,96	795,25	1,12
<b>NORTE</b> .....	75 033,00	30,00	1 507,19	1,34	523,00	0,97
Rondônia.....	75 625,00	42,00	1 402,00	1,00	...	...
Acre.....	...	15,00	1 629,67	1,26	420,00	0,60
Amazonas.....	50 000,00	...	2 200,00	2,17	628,00	1,02
Roraima.....	...	...	...	...	...	...
Pará.....	...	6,00	...	1,50	...	...
Amapá.....	...	...	...	1,10	...	1,30
Tocantins.....	...	...	797,08	1,00	...	...
<b>NORDESTE</b> .....	39 317,00	25,00	1 038,44	1,12	755,64	0,86
Maranhão.....	27 938,00	25,00	816,47	1,28	635,56	0,95
Piauí.....	26 556,00	25,00	903,24	0,94	912,50	...
Ceará.....	38 295,00	19,00	1 110,76	1,26	...	...
Rio Grande do Norte.....	23 712,00	19,00	795,00	0,81	...	...
Paraíba.....	28 524,00	22,00	1 476,82	1,78	...	0,57
Pernambuco.....	55 500,00	34,00	868,85	0,70	730,00	...
Alagoas.....	...	...	...	...	...	...
Sergipe.....	63 955,00	32,00	1 005,15	0,80	...	...
Bahia.....	32 992,00	22,00	1 331,20	1,37	744,50	1,07
<b>SUDESTE</b> .....	68 514,00	36,00	726,15	0,79	615,40	1,00
Minas Gerais.....	63 624,00	34,00	645,56	0,34	615,40	...
Espírito Santo.....	105 327,00	53,00	677,15	0,58	...	...
Rio de Janeiro.....	110 966,00	59,00	855,73	1,46	...	1,00
São Paulo.....	...	...	...	...	...	...
<b>SUL</b> .....	61 406,00	36,00	836,30	0,75	1 286,97	1,63
Paraná.....	54 900,00	31,00	973,92	0,95	1 671,90	1,63
Santa Catarina.....	70 322,00	37,00	795,01	0,75	1 729,00	...
Rio Grande do Sul.....	61 769,00	38,00	739,96	0,55	460,00	...
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	40 777,00	29,00	820,03	0,79	...	...
Mato Grosso do Sul.....	39 131,00	29,00	1 025,67	0,80	...	...
Mato Grosso.....	28 440,00	24,00	706,81	0,92	...	...
Goiás.....	46 172,00	31,00	727,60	0,94	...	...
Distrito Federal.....	...	...	...	0,48	...	...

FONTE - Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Estudos Agrícolas.

(1) CR\$/cabeça/mês. (2) CR\$/dia a seco. (3) Valores expressos em reais.

Tabela 6.35 - Salário mínimo, nominal e real, segundo os meses - 1990-1995

(continua)

MÊS	SALÁRIO MÍNIMO		
	Valor (NCz\$)	Fundamento legal	Nominal
			Valor real (NCz\$) (1)
<b>1990</b>			
Janeiro.....	(2) 1 283,95	Decreto nº 98 783/89	12 864,54
Fevereiro.....	(2) 2 004,37	Decreto nº 98 900/90	11 542,50
Março.....	(3) 3 674,06	Decreto nº 98 985/90	11 813,82
Abril.....	(3) 3 674,06	Portaria do Ministério do Trabalho e da Previdência Social nº 3 143/90 Portaria do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento nº 191-A/90	10 127,86
Maio.....	(3) 3 674,06	Portaria do Ministério do Trabalho e da Previdência Social nº 3 352/90 Portaria do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento nº 289/90	9 437,95
Junho.....	(3) 3 857,76	Portaria do Ministério do Trabalho e da Previdência Social nº 3 387/90 Portaria do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento nº 308/90	8 876,60
Julho.....	(3) 4 904,76	Portaria do Ministério do Trabalho e da Previdência Social nº 3 511/90 Portaria do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento nº 415/90	10 021,06
Agosto.....	(3) 5 203,46	Portaria do Ministério do Trabalho e da Previdência Social nº 3 557/90 Portaria do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento nº 429/90	9 477,04
Setembro.....	(3) 8 056,31	Portaria do Ministério do Trabalho e da Previdência Social nº 3 588/90 Portaria do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento nº 512/90	9 653,71
Outubro.....	(3) 8 425,14	Portaria do Ministério do Trabalho e da Previdência Social nº 3 628/90 Portaria do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento nº 561/90	8 950,12
Novembro.....	(3) 8 329,55	Portaria do Ministério do Trabalho e da Previdência Social nº 3 719/90 Portaria do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento nº 631/90	9 923,83
Dezembro.....	(3) 8 836,82	Portaria do Ministério do Trabalho e da Previdência Social nº 3 787/90 Portaria do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento nº 729/90	8 836,82
<b>1991</b>			
Janeiro.....	(3) 12 325,60	Portaria do Ministério do Trabalho e da Previdência Social nº 3 828/90	(4) 10 190,66
Fevereiro.....	(3) 15 895,46	Medida Provisória da Presidência da República nº 295/91	(4) 10 933,59
Março.....	(3) 17 000,00	Lei nº 8 178 de 01.03.1991	(4) 10 460,09
Abril.....	(3) 17 000,00		(4) 11 718,88
Maio.....	(3) 17 000,00		(4) 12 705,16
Junho.....	(3) 17 000,00		(4) 11 463,65
Julho.....	(3) 17 000,00		(4) 10 222,62
Agosto.....	(3) 17 000,00		(4) 13 821,97
Setembro.....	(3) 42 000,00	Lei nº 8 222 de 05.09.1991	(4) 13 884,76
Outubro.....	(3) 42 000,00		(4) 11 467,43
Novembro.....	(3) 42 000,00		(4) 9 066,60
Dezembro.....	(3) 42 000,00		(4) 10 954,40
<b>1992</b>			
Janeiro.....	(3) 96 037,33	Portaria do Ministério do Trabalho nº 42/92	13 261,53
Fevereiro.....	(3) 96 037,33		10 653,54
Março.....	(3) 96 037,33		8 759,70
Abril.....	(3) 96 037,33		7 249,00

Tabela 6.35 - Salário mínimo, nominal e real, segundo os meses - 1990-1995

				(conclusão)
MÊS	SALÁRIO MÍNIMO			Valor real (NCz\$) (1)
	Nominal		Fundamento legal	
	Valor (NCz\$)			
<b>1992</b>				
Maio.....	(3) 230 000,00	Decreto-Lei nº 8 419/92		13 944,30
Junho.....	(3) 230 000,00			
Julho.....	(3) 230 000,00			
Agosto.....	(3) 230 000,00			
Setembro.....	(3) 522 186,94	Portaria do Ministério do Trabalho nº 601/92		14 143,00
Outubro.....	(3) 522 186,94			
Novembro.....	(3) 522 186,94			
Dezembro.....	(3) 522 186,94			
<b>1993</b>				
Janeiro.....	(3) 1 250 700,00	Decreto-Lei nº 8 542/92		13 520,89
Fevereiro.....	(3) 1 250 700,00			
Março.....	(3) 1 709 400,00	Portaria Interministerial do Ministério do Trabalho nº 4/93		11 607,36
Abril.....	(3) 1 709 400,00			
Maio.....	(3) 3 303 300,00	Portaria Interministerial do Ministério do Trabalho nº 7/93		13 782,36
Junho.....	(3) 3 303 300,00			
Julho.....	(3) 4 639 800,00	Portaria Interministerial do Ministério do Trabalho nº 11/93		11 334,25
Agosto.....	(5) 5 534,00	Portaria Interministerial do Ministério do Trabalho nº 12/93		10 138,46
Setembro.....	(5) 9 606,00	Portaria Interministerial do Ministério do Trabalho nº 14/93		12 975,37
Outubro.....	(5) 12 024,00	Portaria Interministerial do Ministério do Trabalho nº 15/93		12 109,68
Novembro.....	(5) 15 021,00	Portaria Interministerial do Ministério do Trabalho nº 17/93		11 123,55
Dezembro.....	(5) 18 760,00	Portaria Interministerial do Ministério do Trabalho nº 19/93		10 086,70
<b>1994</b>				
Janeiro.....	(5) 32 882,00	Portaria Interministerial do Ministério do Trabalho nº 20/93		12 510,39
Fevereiro.....	(5) 42 829,00	Portaria Interministerial do Ministério do Trabalho nº 2/94		11 591,98
Março.....	(6) 64,79	Portaria Interministerial do Ministério do Trabalho nº 4/94		11 410,95
Abril.....	(6) 64,79			
Maio.....	(6) 64,79	Lei nº 8 880 de 27.05.1994		11 274,94
Junho.....	(6) 64,79			
Julho.....	(7) 64,79			
Agosto.....	(7) 64,79			
Setembro.....	(7) 70,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 637/94		10 825,90
Outubro.....	(7) 70,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 679/94		10 528,98
Novembro.....	(7) 70,00			
Dezembro.....	(7) 70,00			
<b>1995</b>				
Janeiro.....	(7) 70,00	Medida Provisória da Presidência da República nº 679/94		(8) 9 912,6
Fevereiro.....	(7) 70,00			
Março.....	(7) 70,00			
Abril.....	(7) 70,00			
Maio.....	(7) 100,00	Lei nº 032, de 28.04.1995		(8) 13 183,75
Junho.....	(7) 100,00			
Julho.....	(7) 100,00			
Agosto.....	(7) 100,00			
Setembro.....	(7) 100,00			
Outubro.....	(7) 100,00			
Novembro.....	(7) 100,00			
Dezembro.....	(7) 100,00			

FORNTE - Ministério do Trabalho, Secretaria de Políticas de Emprego e Salários.

(1) Deflacionado pelo INPC. (2) A partir de 16.01.1989 a unidade do sistema monetário nacional passou a denominar-se cruzado novo, correspondendo a um mil cruzados, e mantendo-se o centavo para designar a centésima parte da nova moeda. (3) A partir de 16.03.1990 a unidade do sistema monetário nacional passou a denominar-se cruzeiro, correspondendo a um cruzado novo, e mantendo-se o centavo para designar a centésima parte da nova moeda. (4) Considerados os abonos concedidos no ano de 1991. (5) A partir de 01.08.1993 a unidade do sistema monetário nacional passou a denominar-se cruzeiro real, correspondendo a um mil cruzeiros, e mantendo-se o centavo para designar a centésima parte da nova moeda. (6) Valores expressos em URV. (7) A partir de 01.07.1994 a unidade do sistema monetário nacional passou a denominar-se real, correspondendo a dois mil setecentos e cinquenta cruzeiros reais, e mantendo-se o centavo para designar a centésima parte da nova moeda. (8) Base = dezembro de 1990.



# Nomenclatura, Conceitos e Definições

## Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC

**Referências Básicas** - O SNIPC consiste na produção mensal de índices de preços a partir da agregação de resultados regionais, segundo a mesma concepção metodológica no que diz respeito à montagem da estrutura de pesos, fórmula de cálculo, pesquisas básicas, bases cadastrais e métodos de coleta.

O SNIPC compõe-se tradicionalmente do INPC e IPCA. A partir destes são produzidos indexadores com objetivos específicos como é o caso do IPCA-E e do IPC-r no ano de 1994. Foram calculados também até julho de 1994 o INPC-E, IRSM e IPCs para o Rio de Janeiro e São Paulo. As especificidades de cada um desses índices encontram-se no quadro ao final deste texto.

### Estruturas de Ponderação e

**Bases Cadastrais** - As bases cadastrais foram estabelecidas a partir das seguintes pesquisas básicas: a Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF-, a Pesquisa de Locais de Compra - PLC - e a Pesquisa de Especificação de Produtos e Serviços - PEPS. A POF forneceu os valores básicos que constituíram as estruturas de ponderação de cada índice metropolitano. A PLC gerou o Cadastro de Informantes, definindo, em cada região, onde as famílias adquiriam os produtos consumidos. A PEPS gerou o Cadastro de Produtos, fornecendo a especificação ou descrição dos produtos consumidos. A partir da fusão do cadastro de locais e de produtos foram gerados os Questionários de Coleta de Preços ao Consumidor, instrumento básico da pesquisa contínua de preços.

A atualização do Sistema ocorreu em junho de 1989, com a realização da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF

1987/88, cujos dados propiciaram a construção de novas estruturas de pesos e redefinição das populações-objetivo e da Pesquisa de Locais de Compra - PLC 1988, que atualizou o Cadastro de Informantes, relação dos locais onde se coletam preços dos produtos e serviços. Foram alteradas também as variáveis de ponderação, que agregam os índices regionais, usadas no cálculo dos índices nacionais. A partir de janeiro de 1994 estas variáveis sofreram nova atualização.

Independente da ocorrência das pesquisas PLC e PEPS, as bases cadastrais são atualizadas em períodos determinados pela própria sistemática de produção dos índices. O que já não ocorre com as estruturas de ponderação que são atualizadas sempre a partir da realização de uma nova POF.

**A Coleta** - A coleta é realizada através de questionário que contém um conjunto definido de produtos. O preço coletado se refere ao valor de venda à vista para pagamento em dinheiro ou em cheque. São coletados preços para os produtos que constam dos questionários desde que estejam disponíveis para venda ao consumidor. Na ausência de um produto é registrado um código que se traduz numa mensagem sobre a razão da ausência.

**Período de Coleta** - Os índices são mensais, calculados a cada período de, aproximadamente, 30 dias. Cada período de 30 dias é segmentado em quatro subperíodos, onde cada um contém cerca de sete dias. A cada subperíodo é realizada a coleta de um conjunto fixo de locais, que corresponde a um quarto do total. As datas de coleta são definidas através do Calendário Anual de Coleta de Preços.

**População-Objetivo** - São calculados índices para famílias com chefes assalariados e rendimento mensal entre 0 e 2 salários mínimos (IRSM) e 1 e 8

salários mínimos (INPC, INPC-E e IPC-r); e para famílias com rendimento mensal entre 1 e 40 salários mínimos (IPCA e IPCA-E) qualquer que seja a fonte de rendimento dos chefes. O IRSM e o INPC-E foram calculados até julho de 1994.

**Abrangência Geográfica** - Os índices nacionais são obtidos a partir da agregação dos índices das Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba, além de Brasília e do Município de Goiânia, integrado ao sistema desde janeiro de 1991.

**Informantes** - Os informantes do SNIPC compreendem os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, concessionárias de serviços públicos e domicílios (para levantamento de aluguel e condomínio).

**Metodologia de Cálculo** - Os preços coletados mensalmente são agregados por cálculos e geram estimativas de variação de preços de cada subitem, que agregados produzem os índices referentes a itens que agrupados formam as grandes categorias de consumo familiar que são os grupos: Alimentação e Bebidas, Habitação, Artigos de Residência, Vestuário, Transporte e Comunicação, Saúde e Cuidados Pessoais e Despesas Pessoais. Por fim, geram o índice regional mensal para cada população-objetivo. Calculados os índices de cada região, são obtidos, finalmente, os índices nacionais. Para o IRSM, as grandes categorias de consumo familiar foram consolidadas nos seguintes grupos: Alimentação e Bebidas, Habitação, Educação, Vestuário, Transporte, Saúde e Cuidados Pessoais, Lazer, Higiene e Outros, conforme os grupamentos constantes da Constituição Federal para serem cobertos pelo salário mínimo.

Até dezembro de 1993, o cálculo do subitem, era obtido agregando-se os relativos dos produtos através da média aritmética simples e assim calculava-se a estimativa de variação de preços de cada subitem, que se constitui na menor agregação do índice que possui peso explícito. A partir de janeiro de 1994, o IBGE considerou pertinente utilizar a média geométrica como fórmula de cálculo, com exceção do subitem aluguel, que passou a ser calculado por este método a partir de fevereiro de 1995.

**Cálculo dos Índices Regionais** - Os índices são calculados, ao nível de região, pela fórmula de Laspeyres, exceto para os itens sazonais alimentícios, onde é aplicada a fórmula de Paasche. Para aplicação da fórmula de Laspeyres, os relativos de preços são ponderados por valores de despesas obtidos a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF.

**Cálculo dos Índices Nacionais** - O método de cálculo para obtenção dos índices nacionais é uma média aritmética ponderada dos 11 índices metropolitanos mensais.

Para agregar os "índices regionais restritos", a variável utilizada como ponderador é a população residente urbana de cada região, obtida dos levantamentos censitários. Os pesos baseiam-se na população residente para que o resultado esteja mais próximo do índice metropolitano das regiões mais populosas, áreas que concentram os maiores contingentes de trabalhadores assalariados. No caso do IPCA, utiliza-se o rendimento total urbano de cada região, obtido da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD. A escolha desta variável está intimamente ligada à amplitude da população e do estimador, e seu objetivo é estimar a inflação sob a ótica da demanda final familiar. No caso do IRSM, utilizou-se como variável ponderadora de agregação regional a população urbana com 10 anos e mais de idade, com rendimento de 0 a 2 salários mínimos (PNAD 1990). A seguir encontram-se os percentuais de ponderações por áreas de abrangência do sistema:

**QUADRO 1 - PERCENTUAIS DE PONDERAÇÕES, POR ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO SISTEMA**

REGIÕES METROPOLITANAS	INPC, INPC-E e IPC-r	IPCA e IPCA-E	IRSM
Rio de Janeiro	11,38	13,25	13,15
Porto Alegre	7,84	8,28	6,80
Belo Horizonte	11,00	9,42	13,90
Recife	7,23	4,22	9,64
São Paulo	27,36	37,31	19,66
Brasília	2,20	3,70	1,54
Belém	5,35	4,05	3,84
Fortaleza	5,96	2,58	7,91
Salvador	10,04	6,11	11,72
Curitiba	6,94	6,86	6,84
Goiânia	4,70	4,22	5,00

**Série Histórica** - As séries históricas de números-índice do INPC, IPCA, INPC-E, IPCA-E e IRSM estão com a base posicionada em dezembro de 1993, e o IPC-r em junho de 1994, todas expressas em valor igual a 100 (cem).

**QUADRO 2 - ÍNDICES QUE COMPÕEM TRADICIONALMENTE O SISTEMA**

ÍNDICES NACIONAIS	ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA	POPULAÇÃO - OBJETIVO	PERÍODO DE COLETA (Aproximado)	DATA-LIMITE DE DIVULGAÇÃO	OBJETIVOS
Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - INPC	Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba, além de Brasília e Goiânia	Famílias com chefes assalariados e rendimento mensal entre 1 e 8 salários mínimos	Dia 1 a 30 do mês de referência	Dia 15 do mês seguinte ao de referência	Produzido pelo IBGE desde março de 1979, como medida de correção do poder de compra dos salários. Foi utilizado para reajuste salarial, através da Lei nº 6.708, de 30/10/1979 e para correção dos aluguéis, através da Lei nº 7.069 de 20/12/1982. Deixou de ser indexador oficial de salários e aluguéis em 11/85. Foi utilizado pelo governo para diversos fins, destacando-se as Leis: nº 8.222 de 05/09/91 e nº 8.419 de 07/05/92 que identificam a utilização do INPC na política nacional de salários até agosto de 1992; nº 8.200 de 28/06/91, que dispõe sobre a correção monetária das demonstrações financeiras para efeitos fiscais e societários (revogada pela Medida Provisória nº 312, de 11/02/93); e nº 8.212 e nº 8.213, de 24/07/91, que dispõem sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social - ajuste dos salários de contribuição (em vigor até 12/92). Atualmente, o INPC é utilizado para reajustar os valores do depósito recursal (art. 899 da CLT), de acordo com o parágrafo 4º, art. 8º da Lei nº 8.542, de 23/12/92. A Medida Provisória nº 1.053, de 30/06/95, estabelece que o INPC substitui o IPC-r para os fins previstos na Lei nº 8.880, de 27/05/94, parágrafo 6º, art. 20 (correção dos valores dos benefícios pagos com atraso pela Previdência Social); e parágrafo 2º, art. 21 (correção dos salários de contribuição computados no cálculo do salário de benefício). O Decreto nº 1.544, de 30/06/95, estabelece que na hipótese de não existir previsão de índice de preços substituto, e caso não haja acordo entre as partes, a média dos índices de preços de abrangência nacional a ser utilizada nas obrigações e contratos anteriormente estipulados com reajustamento pelo IPC-r, a partir de 1º de julho de 1995, será a média aritmética simples do INPC e do IGP-DI. A Medida Provisória nº 1.415, de 29/04/96, estabelece que a partir da referência maio de 1996, o Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, substitui o INPC para os fins previstos no parágrafo 6º, art. 20 e no parágrafo 2º, art. 21, ambos da Lei nº 8.880, de 27/05/94.
Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA	Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba, além de Brasília e Goiânia	Famílias com rendimento mensal entre 1 e 40 salários mínimos	Dia 1 a 30 do mês de referência	Dia 15 do mês seguinte ao de referência	Produzido pelo IBGE desde dezembro de 1979, como medida de inflação da economia. Foi utilizado como indexador oficial do País, corrigindo salários, aluguéis, taxa de câmbio, além de todos os demais ativos monetários, de acordo com o Decreto nº 91.990, de 27/11/85. Deixou de ser indexador oficial em 10/03/86. Utilizado para reajuste dos contratos de locação residencial (anteriormente vinculados ao ISN-extinto em 01/08/92) de acordo com o proposto na Lei nº 8.494 de 23/11/92, do Ministério da Fazenda.

NOTA - Goiânia foi integrada ao sistema em janeiro de 1991.

**QUADRO 3 - ÍNDICES CRIADOS A PARTIR DO SISTEMA - EM PRODUÇÃO**

ÍNDICES NACIONAIS	ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA	POPULAÇÃO - OBJETIVO	PERÍODO DE COLETA (Aproximado)	DATA-LIMITE DE DIVULGAÇÃO	OBJETIVOS
Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E	Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba, além de Brasília e Goiânia	Famílias com rendimento mensal entre 1 e 40 salários mínimos	Dia 16 do mês anterior a 15 do mês de referência	Até o penúltimo dia útil do trimestre	Criado a partir da Lei nº 8.383, de 30/12/91, com o objetivo de reajustar a Unidade Fiscal de Referência - UFIR. O Decreto nº 1.066, de 27/02/94, indica a utilização do IPCA-E como uma das bases no cálculo da Unidade Real de Valores - URV. A Lei nº 8.880, de 27/05/94, ratifica a utilização do IPCA-E para reajustar a UFIR. A Medida Provisória nº 812, de 30/12/94, estabelece que a partir de janeiro de 1995 o IPCA-E será divulgado trimestralmente.

NOTA - Goiânia foi integrada ao sistema em janeiro de 1991.

QUADRO 4 - ÍNDICES CRIADOS A PARTIR DO SISTEMA - FORA DE PRODUÇÃO

(continua)

ÍNDICES NACIONAIS	ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA	POPULAÇÃO - OBJETIVO	PERÍODO DE COLETA (Aproximado)	DATA-LIMITE DE DIVULGAÇÃO	OBJETIVOS
Índice de Preços ao Consumidor - IPC	Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba, além de Brasília e Goiânia	Famílias com chefes assalariados e rendimento mensal entre 1 e 8 salários mínimos	Dia 16 do mês anterior a 15 do mês de referência	Último dia útil do mês de referência	Criado em 10/03/86 (Plano Cruzado), como indexador oficial da economia, através do Decreto-Lei nº 2.284 de 27/02/86. Foi utilizado como tal até março de 1990, sendo calculado até fevereiro de 1991, e posteriormente extinto, por orientação ministerial em março de 1991.
Índice de Reajustes de Valores Fiscais - IRVF	Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Belo Horizonte e São Paulo	Famílias com chefes assalariados e rendimento mensal entre 1 e 8 salários mínimos	Dia 23 do mês anterior a 22 do mês de referência	Último dia útil do mês de referência	Regulamentado em 26/06/90, através da Portaria nº 368 do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, considerando o disposto no art. 1º da Medida Provisória nº 189 de 30/05/90, para correção do Bônus do Tesouro Nacional - BTN. Foi utilizado até janeiro de 1991, sendo posteriormente extinto através da Lei nº 8.177 de 01/03/91.
Índice da Cesta Básica - ICB	Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba, além de Brasília e Goiânia	Famílias com chefes assalariados e rendimento mensal até 2 salários mínimos	Dia 16 do mês anterior a 15 do mês de referência	Último dia útil do mês de referência	Regulamentado em 13/07/90, através da Portaria nº 416 do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, visando à execução do disposto no art. 5º da Lei nº 8.030 de 12/04/90 (cesta básica), com o objetivo de corrigir o salário mínimo. Foi utilizado até 01/91, sendo posteriormente extinto através da Lei nº 8.177 de 01/03/91.
Índice de Reajuste do Salário Mínimo - IRSM/1991	Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba, além de Brasília e Goiânia	Famílias com chefes assalariados e rendimento mensal até 2 salários mínimos	Dia 1 a 30 do mês de referência	Até o oitavo dia útil do mês seguinte ao de referência	Regulamentado em 09/05/91, através da Portaria nº 359 do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, visando à execução do disposto no parágrafo 2º do art. 9º da Lei nº 8.178 de 01/03/91 (metodologia da variação da cesta básica), com o objetivo de reajustar o abono salarial móvel, através da atualização do valor da cesta básica. Foi utilizado até 08/91 tendo cessado sua finalidade de acordo com o Parecer nº 38 de 21/10/91.
Índice de Reajuste do Salário Mínimo (IRSM/1992)	Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba, além de Brasília e Goiânia	Famílias com chefes assalariados e rendimento mensal até 2 salários mínimos	Dia 16 do mês anterior a 15 do mês de referência	Até o penúltimo dia útil do mês de referência	Regulamentado em 16/06/92, através da Portaria nº 478 do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 8.419 de 07/05/92, com o objetivo de basear o cálculo do Fator de Atualização Salarial - FAS -, que garantiu o reajuste quadrimestral da parcela salarial até três salários mínimos. Lei nº 8.542 de 23/12/92, do Ministério do Trabalho, ratificou a manutenção do cálculo do IRSM, pelo IBGE, observada a mesma metodologia. Assegurou aos trabalhadores reajuste quadrimestral da parcela salarial até seis salários mínimos, pela aplicação do FAS. A partir da referência jan./93, o IRSM substituiu o INPC para todos os fins previstos nas Leis nº 8.212 e nº 8.213, ambas de 24/07/91. A Lei nº 8.880 de 27/05/94 - Programa de Estabilização Econômica - no art. 17, parágrafo 2º, determinou que o cálculo do IRSM nos meses de março a junho/94 fosse feito exclusivamente para os efeitos de revisão salarial, inclusive para reposição das perdas decorrentes da conversão dos salários para URV. E o parágrafo 3º estabeleceu que a partir de 01/07/94 o IRSM deixava de ser calculado e divulgado.
Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Especial - INPC-E	Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba, além de Brasília e Goiânia	Famílias com chefes assalariados e rendimento mensal entre 1 e 8 salários mínimos	Dia 16 do mês anterior a 15 do mês de referência	Até o penúltimo dia útil do mês de referência	Fornecer a evolução mensal de preços a nível do consumo com a abrangência nacional. Passou a ser divulgado em 11/92, com a série iniciada em 01/92. Deixou de ser divulgado em 07/94 após a implantação do Real.

**QUADRO 4 - ÍNDICES CRIADOS A PARTIR DO SISTEMA - FORA DE PRODUÇÃO**

(conclusão)

ÍNDICES NACIONAIS	ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA	POPULAÇÃO - OBJETIVO	PERÍODO DE COLETA (Aproximado)	DATA - LIMITE DE DIVULGAÇÃO	OBJETIVOS
IPC-RJ e IPC-SP (faixa restrita)	Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro e São Paulo	Famílias com chefes assalariados e rendimento mensal entre 1 e 8 salários mínimos	1ª quadrisssemana: dia 8 do mês anterior a 7 do mês de referência  2ª quadrisssemana: dia 16 do mês anterior a 15 do mês de referência  3ª quadrisssemana: dia 23 do mês anterior a 22 do mês de referência  4ª quadrisssemana: dia 1 a 30 do mês de referência	De quatro a cinco dias úteis após o término da coleta do período de referência	Fornecer a evolução, a cada semana, dos preços a nível do consumo nas duas principais metrópoles brasileiras. Seguem integralmente a metodologia do SNIPC. Passou a ser divulgado em 11/92. Deixou de ser divulgado em 07/94, após a implantação do Real.
IPC-RJ e IPC-SP (faixa ampla)	Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro e São Paulo	Famílias com rendimento mensal entre 1 e 40 salários mínimos	1ª quadrisssemana: dia 8 do mês anterior a 7 do mês de referência  2ª quadrisssemana: dia 16 do mês anterior a 15 do mês de referência  3ª quadrisssemana: dia 23 do mês anterior a 22 do mês de referência  4ª quadrisssemana: dia 1 a 30 do mês de referência	De quatro a cinco dias úteis após o término da coleta do período de referência	Fornecer a evolução, a cada semana, dos preços a nível do consumo nas duas principais metrópoles brasileiras. Seguem integralmente a metodologia do SNIPC. Passou a ser divulgado em 11/92. Deixou de ser divulgado em 07/94, após a implantação do Real.
Índice de Preços ao Consumidor, Série r - IPC-r	Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba, além de Brasília e Goiânia	Famílias com chefes assalariados e rendimento mensal entre 1 e 8 salários mínimos	Dia 16 do mês anterior a 15 do mês de referência	Até o penúltimo dia útil do mês de referência	Fornecer a variação mensal do custo de vida em REAL. Regulamentado em 29/06/94, através da Portaria nº 389 do Ministério da Fazenda e Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação, visando ao disposto no art. 17 da Lei nº 8.880 de 27/05/94. Através da Lei nº 8.880 de 27/05/94, fica estabelecida a aplicação do IPC-r, em Política Salarial, para reajuste dos salários dos trabalhadores em geral; do salário mínimo; e das tabelas de vencimentos, soldos e salários e de funções de confiança e gratificadas dos servidores públicos, civis e militares da União. E também para correção dos benefícios da Previdência Social e dos proventos da inatividade e das pensões decorrentes do falecimento do servidor público civil e militar. No art. 27 da MP nº 542, de 30/06/94, fica estabelecido o uso do IPC-r para correção, por disposição legal ou estipulação de negócio jurídico, da expressão monetária de obrigação pecuniária, contraída a partir de 01/07/94, exceto para alguns tipos de contrato. E no art. 28, tem-se como opção o uso do IPC-r para amortização de saldo devedor nos contratos com prazo superior a 1 ano. A Medida Provisória nº 1.053 de 30/06/95 estabelece que o IBGE a partir de 01/07/95 deixa de calcular e divulgar o IPC-r.

NOTA - Goiânia foi integrada ao sistema em janeiro de 1991.

## Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI

**Referências Básicas** - As séries mensais de Custos e Índices de Custos referem-se ao custo do metro quadrado de uma construção no canteiro de obras, não se incluindo as despesas com projetos em geral, licença, seguros, instalações provisórias, depreciação dos equipamentos, compra de terreno, administração, financiamentos, nem com os equipamentos mecânicos (elevadores, compactadores, exaustores e outros), bem como os lucros da construtora e da incorporadora.

**Bases Cadastrais (pesquisas básicas)** - As bases cadastrais do SINAPI foram estabelecidas a partir de três pesquisas básicas: Pesquisa de Locais de Compra - PLC; Coleta Especial de Preços e Salários - CEPS - e Pesquisa de Especificação de Materiais - PEM. A primeira, PLC, definiu o painel de informantes, ou seja, o cadastro de locais; a segunda, CEPS, objetivou selecionar os insumos incluídos na coleta mensal e, finalmente, a PEM, que identificou os materiais através de suas descrições completas, permitindo acompanhar, mês a mês, o comportamento de preços de um mesmo produto.

**A Coleta** - A pesquisa de preços de materiais de construção, serviço e salários de categorias profissionais é feita junto a estabelecimentos comerciais e empresas de construção. A partir dos preços e salários coletados são calculados os preços e salários medianos para o cálculo dos custos e índices de custos da construção civil. O período de coleta ocorre nos seis primeiros dias úteis do mês de referência.

**Abrangência Geográfica** - Os resultados se referem às Unidades da Federação.

### Metodologia de Cálculo

**Estrutura de Cálculo** - A estrutura de cálculo do custo do metro quadrado está organizada, hierarquicamente, em três níveis, estabelecidos segundo critérios técnicos de engenharia: Projeto, Serviço/Quantidade e Padrão/Especificação/Composição.

**Projeto**: no SINAPI, calcula-se o custo do metro quadrado de construção para um conjunto de 25 projetos, dos quais 21 residenciais e 4 comerciais.

**Serviço/Quantidade**: serviço vem a ser as atividades necessárias à execução da obra, cada qual com uma determinada quantidade, considerando-se um total de 157 serviços para os projetos residenciais e 118 para os projetos comerciais.

**Padrão/Especificação/Composição**: a cada serviço, associam-se diferentes especificações, as quais, por sua vez, atendem a determinados padrões de acabamento - alto, normal, baixo e mínimo - que diferem basicamente pela qualidade do material empregado. A execução de cada serviço, segundo um padrão de

acabamento, associado a uma dada especificação, exige um conjunto de materiais e mão-de-obra em quantidades específicas, denominado Composição Técnica.

### Cálculo dos Custos

**Custo do Projeto**: calcula-se o custo do projeto a partir dos custos de todas as especificações alternativas, multiplicando-se os coeficientes da composição pelos respectivos preços ou salários. À especificação alternativa de menor custo, em cada serviço, aplica-se a sua quantidade e obtém-se o custo do serviço naquele projeto. Segue-se que a soma dos custos dos serviços resulta no custo do projeto, em cada padrão de acabamento. Dividindo-se o custo total pela área construída do projeto, chega-se finalmente ao metro quadrado. Esta operação é realizada independentemente para cada área geográfica, tanto para os projetos residenciais quanto para os comerciais.

**Custo Médio**: consideram-se apenas os custos dos projetos residenciais no padrão normal de acabamento, no cálculo do custo de cada área geográfica. Ele é a média ponderada dos 21 projetos residenciais. A ponderação é atribuída de acordo com o peso (importância relativa) de cada projeto, no município mais populoso de cada área. Os pesos foram obtidos através de informações do Inquérito Mensal sobre Edificações - IMSE -, realizado pelo IBGE entre 1979 e 1982. Calculados os custos médios em cada Unidade da Federação, passa-se aos níveis de Grande Região e Brasil, ponderando-se cada custo médio pelo respectivo peso do Estado. Utilizou-se como variável de peso o crescimento populacional. Decidiu-se pela variação populacional como ponderador, aceitando-a como aproximação da demanda por novas construções, em cada área geográfica.

**Cálculo dos Índices de Custos** - A partir dos custos médios, fixando-se uma data-base, calculam-se os índices de custos dos Estados, das Grandes Regiões e do Brasil. Este é, então, o Índice Nacional do SINAPI.

Para a série de índices iniciada em janeiro de 1985 e encerrada em fevereiro de 1986, a data-base foi dezembro de 1984. Devido ao Plano de Estabilização Econômica (Decreto-Lei nº 2.284/86), implantado pelo governo, iniciou-se nova série, tendo como data-base 28 de fevereiro de 1986.

Em maio de 1987 foi alterada a abrangência geográfica do SINAPI, que passou a considerar 26 áreas. Por isso, se fez necessária uma descontinuidade da série, fixando-se nova data-base, ou seja, maio de 1987.

Em dezembro de 1989, com a implantação de novos cadastros de locais e de insumos, foram encerradas as séries com base em maio de 1987 e iniciadas novas séries de custos e índices com base em dezembro de 1989.

E a partir de outubro de 1993 foi iniciada a produção do SINAPI no Estado de Tocantins.

Em junho de 1994, foram encerradas as séries com base em dezembro de 1989 devido às atualizações dos pesos das áreas geográficas e dos encargos sociais acrescidos aos salários.

O quadro a seguir apresenta as principais características do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI.

**Campos** - São terras onde há preponderância de gramíneas grosseiras.

**Pastagens** - São terras cobertas por gramíneas palatáveis (de boa aceitação pelo gado).

**Matas** - São terras com cobertura florística de certo porte (inclusive caatinga ou cerrado, desde que seja este o revestimento local mais comum).

No caso da remuneração do trabalho, convém notar que são levantados os salários mais gratificações realmente pagos em

**QUADRO 5 - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI**

OBJETIVOS	ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA	POPULAÇÃO - OBJETIVO %	INÍCIO DA PRODUÇÃO DO ÍNDICE	PERÍODO DE COLETA (Aproximado)	PRODUTOS
Programação de investimentos, execução e análise de orçamentos, acompanhamento de preços e salários, entre outras aplicações.	Unidade da Federação	Empresas construtoras do setor de edificações	Implantado pelo Banco Nacional de Habitação em 1969. A partir de janeiro de 1985 passou a ser calculado integralmente pelo IBGE.	Primeiros seis dias úteis do mês de referência, para a coleta de preços, e até o dia 15 do mês de referência para os salários.	Séries mensais de preços dos materiais de construção e de salários das categorias profissionais envolvidas com a construção. Séries mensais de custos e índices de custos da construção civil, em diferentes níveis de agregação técnica e espacial.

NOTA - O Estado do Tocantins foi integrado ao SINAPI a partir de outubro de 1993.

## Índices de Preços na Fonte da Produção Agrícola

Índices de Preços de Arrendamento, Vendas de Terras, Salários e Empreitadas nos Estabelecimentos Agrícolas - Índices de preços coletados no fim de cada semestre, a nível de municípios. Os números expressam situações concretas, sem levar em consideração esperanças de realização de contratos ou valores sabidamente declarados com o propósito de cumprir determinações legais.

No que se refere aos arrendamentos agrícolas em dinheiro, tem-se o preço médio mais comumente pago no local da coleta. São excluídos dos valores de parcerias (meias, terças ou outras) ou quaisquer outros arrendamentos pagos, total ou parcialmente, em espécie. Convém esclarecer que os arrendamentos de explorações animais correspondem aos arrendamentos (em dinheiro) de terras para colocação de gado e os arrendamentos para engorda ou estada de animais referem-se à guarda de animais durante determinado período (geralmente curto).

Quanto às informações sobre venda de terras, os preços referem-se à média das transações efetivadas, com base no valor da terra nua (sem quaisquer benfeitorias) e de qualidade comum à região. São excluídos os negócios sobre terras localizadas junto às cidades (a fim de fugir ao efeito de valorização urbana) ou de qualidade excepcional (muito acima ou abaixo da média).

**Lavouras** - São terras propícias para o plantio de culturas permanentes ou temporárias.

dinheiro, o que exclui, portanto, os casos de remuneração mista (dinheiro mais produtos) ou somente em produtos. São observadas duas categorias de trabalhadores não especializados (trabalhador permanente e trabalhador eventual) e três de trabalhadores especializados (administrador, capataz e tratorista).

No que concerne aos serviços, são coletados os preços médios para trabalho de aração de terra (empreitadas de trator e de tração animal) e os pagos no transporte de caminhão e no fluvial. Os preços são baseados em tipo de tarefa capaz de representar a mais comumente utilizada na região, se bem que não se faça especificação rígida, dada a diversidade de terrenos arados e de produtos transportados.

As ponderações para a obtenção dos índices agregados originam-se nos dados do Censo Agropecuário de 1980. Os dados básicos para construção dos índices são pesquisados pelos agrônomos e/ou veterinários das empresas estaduais de assistência técnica e extensão rural. Também colaboram, em sua área de atuação específica, os técnicos da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC -, bem como Prefeituras Municipais. Para São Paulo usam-se os dados básicos do Instituto de Economia Agrícola, da Secretaria Estadual de Agricultura.

**Índices de Preços Recebidos pelos Agricultores** - Índices mensais dos preços médios recebidos pelos agricultores pelo produto a granel (descontada a sacaria), posto no armazém do comerciante, e do tipo e qualidade mais comuns à região, calculados com base nos preços coletados no dia 15 de cada mês, em nível de municípios, pelos agrônomos e/ou

veterinários das Empresas Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural. Também colaboram, em sua área de atuação específica, os técnicos da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC -, bem como de Prefeituras Municipais. Para São Paulo e Minas Gerais usam-se os dados básicos do Instituto de Economia Agrícola e da Superintendência de Abastecimento, respectivamente, das Secretarias Estaduais de Agricultura. As ponderações para a obtenção dos índices agregados originam-se nos dados do Censo Agropecuário de 1980.

A partir de 1986, os índices (IPR) são calculados e divulgados em conjunto com a Companhia Nacional de Abastecimento.

### Índices de Preços Pagos pelos

**Agricultores** - Índices representativos de um conjunto de insumos usados nas principais lavouras. Os dados básicos para construção dos índices são coletados pelos agrônomos e/ou veterinários das Empresas Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural. Também colaboram, em sua área de atuação específica, os técnicos da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC -, bem como de Prefeituras Municipais. Para São Paulo e Minas Gerais usam-se os dados básicos do Instituto de Economia Agrícola e da Superintendência de Abastecimento, respectivamente, das Secretarias Estaduais de Agricultura. Os preços considerados no índice representam os seguintes grupos: sementes e mudas, fertilizantes, agrotóxicos, serviços, combustíveis, e mão-de-obra, num total de 107 produtos.

As ponderações utilizadas para o cálculo dos índices agregados tiveram por base informações de coeficientes de produção de lavouras levantadas pela Companhia Nacional de Abastecimento e que serviram para cálculo dos Valores Básicos de Custeio - VBCs.

### Índice de Relação de Trocas -

Decorre da relação corrente entre os índices de preços recebidos pelos agricultores e os pagos pelos produtores rurais.

Uma vez que o índice de preços pagos pelos agricultores só abrange insumos utilizados na lavoura, o cálculo da relação de trocas utiliza o índice de preços recebidos para lavouras.

### Índice de Preços por Atacado

Índice de Preços por Atacado - Índices oriundos do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas, que considera o preço do atacado "como o imediatamente anterior ao das etapas de transformação ou uso final". Essa definição permite incluir preços em diversos estágios do processo produtivo, pois abrange tanto a utilização final como a utilização intermediária dos bens (caso das matérias-primas, produtos semi-elaborados, peças e componentes).

São apresentados segundo dois conceitos: o da oferta global e o da disponibilidade interna. Em princípio, o conceito da oferta

global abrange preços referentes a todas as transações, a nível de atacado, efetuadas no País, inclusive preços de bens destinados à exportação. A disponibilidade interna diferencia-se desse primeiro conceito porque procura medir a evolução dos preços das transações, a nível de atacado, que influenciam diretamente no poder de compra das unidades econômicas situadas dentro do País.

Ainda em relação a essa distinção conceitual, cabe esclarecer, quanto à oferta global, que a discriminação dos índices setoriais obedece ao critério de origem do produto; no caso da disponibilidade interna, ao critério do destino da produção ou seu grau de elaboração.

### Índice de Preços ao Consumidor - Rio de Janeiro

O Índice de Preços ao Consumidor da cidade do Rio de Janeiro - IPC-RJ -, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, mede as variações de preços do conjunto de bens e serviços que formam as despesas correntes de uma família padrão. Trata-se de um índice de periodicidade mensal, cujos preços são pesquisados sistematicamente ao longo do mês-calendário. No cálculo do IPC-RJ são pesquisados preços de bens destinados à alimentação, vestuário, saúde, cuidados pessoais, transportes e despesas diversas. As estimativas mensais do IPC-RJ refletem as mutações do poder aquisitivo de parcela da população com rendimentos que vão de 1 a 33 salários mínimos.

### Índice Nacional de Custo da Construção- INCC


O Índice Nacional de Custo da Construção - INCC - é uma estatística contínua, de periodicidade mensal, para os 18 municípios das seguintes capitais: Aracaju, Belém, Belo Horizonte, Brasília, Campo Grande, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo e Vitória.

Os produtos que compõem a mostra do INCC, num total de 72 itens específicos, dos quais 56 relativos a materiais e 16 à mão-de-obra, são coletados ao longo do mês-calendário. Mensalmente são pesquisados 1 050 informantes, obtendo-se cerca de 15 110 cotações.

Para cada uma das 18 capitais consideradas, foi encontrada uma estrutura de pesos, por tipo de obras, tendo em conta as características de cada região; na média, os insumos representam, em cada caso, mais de 96% do custo total da construção.

O cálculo do INCC é feito em duas etapas: primeiramente estimam-se os índices regionais e, em seguida, chega-se à média nacional, com base na importância relativa de cada região, que por sua vez é função da área total edificada, segundo as licenças de habite-se.





A g r e g a d o s  
M a c r o e c o n ô m i c o s

s e ç ã o 7

Vista dos prédios do Banco do Brasil e do  
Banco do Estado de São Paulo.  
São Paulo - São Paulo - 1956.  
Fotografia: T. Somlo - Conselho Nacional de Geografia.  
Memória Institucional - IBGE.

# Seção

# 7

## Agregados Macroeconômicos

**A** Seção está estruturada segundo os temas Finanças Públicas, Sistema Monetário e Financeiro, Setor Externo e Contas Nacionais.

O tema Finanças Públicas apresenta informações compiladas a partir dos quadros de detalhamento de despesas, elaborados pelo Departamento de Programação e Normas, em obediência à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO -, sobre a receita prevista, despesa fixada, receita arrecadada e receita tributária arrecadada da União, bem como a despesa realizada pelo Tesouro.

As estatísticas divulgadas no tema Sistema Monetário e Financeiro são aquelas referentes aos meios de pagamentos e à atuação das Instituições Financeiras no País, elaboradas pelo Banco do Brasil, Banco Central do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e pela Caixa

Econômica Federal, conforme discriminação nas fontes das tabelas.

No tema Setor Externo compilaram-se dados sobre o comércio de mercadorias, balanços de pagamentos e taxa de câmbio.

Complementando a Seção, divulgam-se informações sobre Contas Nacionais que fornecem os agregados macroeconômicos a partir do Sistema de Contas Consolidadas para a Nação. O núcleo do Sistema é representado por quatro Contas, apresentadas nesta publicação sob os títulos:

Conta 1 - Produto Interno Bruto;

Conta 2 - Renda Nacional Disponível Bruta;

Conta 3 - Conta de Capital; e

Conta 4 - Transações Correntes com o Resto do Mundo.

## PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS PESQUISAS E LEVANTAMENTOS

PESQUISA/ LEVANTAMENTO	OBJETIVO	UNIDADE INFORMANTE	PERIODICIDADE	ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA	FORMAS DE DIVULGAÇÃO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL
Contas Consolidadas para a Nação	Apresentar os agregados macroeconômicos do País na forma de quatro contas padrão consolidadas para a Nação: produto interno bruto, renda nacional disponível bruta, capital e transações com o resto do mundo. Inclui ainda os principais agregados das contas nacionais, segundo as atividades econômicas e as contas das administrações públicas.	Entidade produtora de estatística primária (agropecuária, indústria e serviços)	Anual	Brasil	Publicação e produtos e serviços em meio magnético	IBGE
Balanco de Pagamentos	Obter informações sobre as transações de bens, serviços e capital de residentes com não-residentes do Brasil, visando à definição do superávit ou déficit de nossas transações com o exterior.	Contrato de câmbio e informações provenientes de Ministérios e outros órgãos	Anual	Brasil	Publicação	Banco Central do Brasil
Estatísticas sobre Meios de Pagamento	Obter informações sobre o papel-moeda emitido, encaixe das instituições financeiras, os depósitos à vista junto aos Bancos Comerciais, o papel-moeda em circulação e as reservas bancárias.	Instituição financeira	Mensal	Brasil	Publicação	Banco Central do Brasil
Orçamentos da União	Divulgar os quadros de Detalhamento de Despesas de que trata a Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991, referentes aos órgãos e entidades do Poder Executivo em conformidade com o 3º parágrafo do Art. 54 da Lei nº 8.074 de 1990.	Instituição pública federal	Anual	Brasil	Publicação	Secretaria de Orçamento Federal
Registros Administrativos sobre Exportações de Mercadorias	Fornecer informações sobre as transações relativas às exportações de mercadorias que atravessam a fronteira aduaneira brasileira.	Registro de exportação no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX	Mensal e anual	Brasil e países de destino	Publicação e Sistema de Análise das Informações de Comércio Exterior - ALICE	Secretaria de Comércio Exterior
Registros Administrativos sobre Importações de Mercadorias	Fornecer informações sobre as transações relativas à importação de mercadorias liberadas pela administração aduaneira brasileira para processamento, produção e consumo.	Declaração de importação	Mensal e anual	Brasil e países de procedência	Publicação	Secretaria da Receita Federal
Registros Administrativos sobre Operações de Instituições Financeiras	Fornecer informações sobre a atuação das instituições financeiras que operam no País.	Órgão público e entidade privada que atuam na área financeira	Anual	Brasil	Publicação	Banco Central do Brasil, Banco do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Caixa Econômica Federal



Finanças Públicas



Vista do prédio do Ministério da Fazenda.  
Rio de Janeiro - Guanabara - 1957.  
Fotografia: T. Somlo - Conselho Nacional de Geografia.  
Memória Institucional - IBGE.

# Finanças Públicas

As tabelas apresentadas neste tema constituem compilações realizadas a partir dos quadros de detalhamento de despesas, elaborados pela Diretoria de Programação e Normas, em atendimento aos objetivos definidos na Lei nº 8.933, de 9 de novembro de 1994, referentes à atuação de órgãos e entidades do Poder Executivo, em obediência à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Divulgam-se informações sobre a receita prevista, a despesa fixada, a receita arrecadada e a receita tributária arrecadada da União, bem como a despesa realizada pelo Tesouro.

## Bibliografia

### Textos para Análise

JORGE, Angela Filgueiras; IZHAKI, Fania Goltsman. Imposto de renda da pessoa física: rediscutindo a equidade. *Revista Brasileira de Estatística*. Rio de Janeiro, v.46, n. 183/184, p.177-192, jul./dez. 1985.

## Resultados

### Publicados

ESTATÍSTICAS ECONÔMICAS DO SETOR PÚBLICO. Rio de Janeiro: IBGE, 1980-. Anual.

INQUÉRITOS especiais, n. 1: Produção e distribuição de energia elétrica. Unidade automotora de energia elétrica. Abastecimento de água e esgotamento sanitário. Limpeza pública e remoção de lixo - 1980. Rio de Janeiro: IBGE, 1984. 47p.

\_\_\_\_\_, n. 2: Transporte rodoviário. Transporte ferroviário, hidroviário, aéreo e especial. Departamento de Transporte - 1980. Rio de Janeiro: IBGE, 1984. 389p.

\_\_\_\_\_, n. 3: Instituições financeiras. Seguros e capitalização. Comunicação - 1980. Rio de Janeiro: IBGE, 1984. 227p.

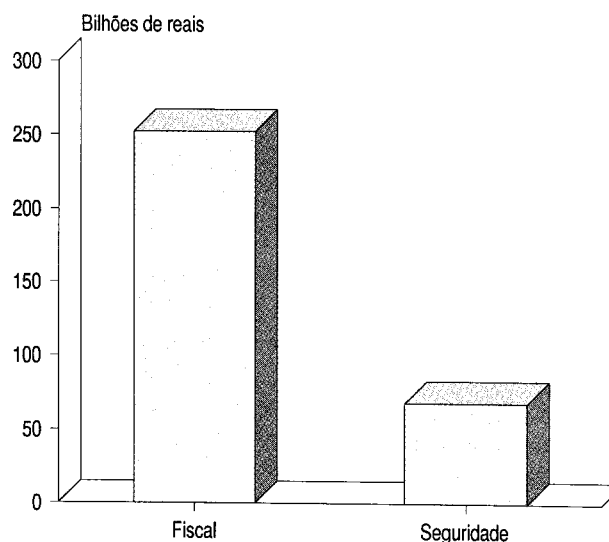
\_\_\_\_\_, n. 4: Indústrias da construção. Departamento da Construção - 1980. Rio de Janeiro: IBGE, 1984. 2v.

### Outros

BALANÇO geral da União. Brasília: Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, 1993. 4v.

BRASIL. Lei nº 8.933, de 9 de novembro de 1994. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1994. *Diário Oficial (da República Federativa do Brasil)*, Brasília, n. 213, p.16 857, 10 nov. 1994. Seção 1. Esta lei e seus anexos circularam em suplemento à referida edição.

Despesa fixada da União, por tipo, segundo as funções - 1995



FONTE - Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria de Orçamento Federal.

Tabela 7.1 - Receita prevista da União, por natureza e fontes de recursos - 1994

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PREVISTA DA UNIÃO (1 000 R\$)					
	Total	Receita diretamente arrecadada (1)	Receita do Tesouro			Recursos vinculados
			Total	Recursos ordinários	Transferências a Estados e Municípios	
<b>TOTAL</b> .....	<b>214 826 827</b>	<b>8 414 572</b>	<b>206 412 255</b>	<b>15 195 275</b>	<b>11 142 449</b>	<b>180 074 530</b>
<b>Receitas correntes</b> .....	<b>72 609 743</b>	<b>7 411 946</b>	<b>65 197 796</b>	<b>15 151 204</b>	<b>11 142 449</b>	<b>38 904 143</b>
<b>Receita tributária</b> .....	<b>28 496 825</b>	-	<b>28 496 825</b>	<b>14 753 789</b>	<b>10 267 832</b>	<b>3 455 203</b>
<b>Impostos</b> .....	<b>28 225 790</b>	-	<b>28 225 790</b>	<b>14 602 228</b>	<b>10 267 832</b>	<b>3 335 729</b>
Sobre a importação.....	1 499 481	-	1 499 481	1 229 577	-	269 904
Sobre a exportação.....	389	-	389	319	-	70
Sobre a propriedade territorial rural.....	178 646	-	178 646	73 245	89 323	16 078
Pessoas físicas.....	1 265 103	-	1 265 103	542 993	556 623	165 487
Pessoas jurídicas.....	3 331 899	-	3 331 899	1 430 056	1 466 031	435 811
Retido nas fontes.....	8 744 011	-	8 744 011	3 752 935	3 847 364	1 143 712
Produtos do fumo.....	1 405 613	-	1 405 613	488 030	759 024	158 558
Outros produtos.....	6 594 284	-	6 594 284	2 289 537	3 560 912	743 836
Comercialização do ouro.....	8 555	-	8 555	-	8 555	-
IPMF.....	2 962 989	-	2 962 989	2 962 989	-	-
Demais operações.....	2 234 820	-	2 234 820	1 832 547	-	402 273
<b>Taxas</b> .....	<b>271 035</b>	-	<b>271 035</b>	<b>151 561</b>	-	<b>119 474</b>
<b>Receitas de contribuições</b> .....	<b>34 030 603</b>	<b>244 222</b>	<b>33 786 381</b>	-	<b>678 078</b>	<b>33 108 303</b>
<b>Contribuições sociais</b> .....	<b>33 196 397</b>	<b>217 420</b>	<b>32 978 977</b>	-	<b>626 104</b>	<b>32 352 873</b>
Financiamento seguridade social.....	6 490 694	-	6 490 694	-	-	6 490 694
Salário-educação.....	939 164	-	939 164	-	626 104	313 060
Ensino aeroviário.....	14 952	-	14 952	-	-	14 952
Receita de concursos de prognósticos.....	152 029	-	152 029	-	-	152 029
Plano de seguridade social do servidor.....	1 345 033	-	1 345 033	-	-	1 345 033
Empregadores e trabalhadores para a seguridade social.....	14 765 875	-	14 765 875	-	-	14 765 875
Rurais.....	44 197	23 294	20 903	-	-	20 903
Adicional à contribuição previdenciária.....	95 368	93 181	2 187	-	-	2 187
Para o PIS e PASEP.....	4 646 002	-	4 646 002	-	-	4 646 002
Sobre o lucro das pessoas jurídicas.....	3 040 694	-	3 040 694	-	-	3 040 694
Contribuição para o FINSOCIAL.....	1 518 253	-	1 518 253	-	-	1 518 253
Outras contribuições sociais.....	144 136	100 945	43 191	-	-	43 191
<b>Contribuições econômicas</b> .....	<b>834 206</b>	<b>26 802</b>	<b>807 404</b>	-	<b>51 974</b>	<b>755 431</b>
Para o PIN.....	155 021	-	155 021	-	-	155 021
Para o PROTERRA.....	103 347	-	103 347	-	-	103 347
Selo especial de controle.....	165 677	-	165 677	-	-	165 677
Lojas francas, entrepostos aduaneiros e depósitos alfandegários.....	24 756	-	24 756	-	-	24 756
Cota-parte do adicional ao frete para renovação da marinha mercante.....	137 812	-	137 812	-	-	137 812
Extração de óleo bruto, xisto betuminoso e gás.....	9 485	-	9 485	-	-	9 485
Adicional da tarifa portuária.....	80 646	-	80 646	-	-	80 646
Outras contribuições econômicas.....	157 462	26 802	130 661	-	51 974	78 687
<b>Receitas patrimoniais</b> .....	<b>4 459 955</b>	<b>3 249 263</b>	<b>1 210 692</b>	<b>47 405</b>	-	<b>1 163 287</b>
Imobiliárias.....	115 734	87 564	28 170	21 908	-	6 262
De valores mobiliários.....	3 052 135	2 181 733	870 402	25 497	-	844 905
Outras receitas patrimoniais.....	1 292 086	979 966	312 120	-	-	312 120
<b>Receita agropecuária</b> .....	<b>32 672</b>	<b>32 081</b>	<b>591</b>	-	-	<b>591</b>
Da produção vegetal.....	17 414	16 903	511	-	-	511
Da produção animal e derivados.....	9 348	9 269	79	-	-	79
Outras receitas agropecuárias.....	5 910	5 910	-	-	-	-



Tabela 7.1 - Receita prevista da União, por natureza e fontes de recursos - 1994

ESPECIFICAÇÃO	(conclusão)					
	RECEITA PREVISTA DA UNIÃO (1 000 R\$)					
	Total	Receita diretamente arrecadada (1)	Receita do Tesouro			
Total			Recursos ordinários	Transferências a Estados e Municípios	Recursos vinculados	
<b>Receitas industriais.....</b>	<b>274 661</b>	<b>46 363</b>	<b>228 298</b>	-	-	<b>228 298</b>
Da indústria extrativa mineral.....	4 353	4 353	-	-	-	-
Da indústria de transformação.....	55 460	42 010	13 450	-	-	13 449
Da indústria da construção.....	214 849	-	214 849	-	-	214 849
<b>Receitas de serviços.....</b>	<b>3 633 646</b>	<b>3 163 549</b>	<b>470 097</b>	<b>170 152</b>	-	<b>299 945</b>
Comerciais.....	1 166 450	1 141 590	24 860	10	-	24 850
Financeiros.....	1 287 875	906 705	381 170	165 174	-	215 996
De transporte rodoviário.....	15	15	-	-	-	-
De transporte ferroviário.....	58 378	58 378	-	-	-	-
De transporte hidroviário.....	1 582	1 582	-	-	-	-
De transporte aéreo.....	1 802	1 802	-	-	-	-
De comunicação.....	1 595	1 595	-	-	-	-
De saúde.....	430 233	408 044	22 189	-	-	22 189
De armazenagem.....	13 654	13 654	-	-	-	-
De processamento de dados.....	126 879	126 535	344	41	-	303
De socorro marítimo.....	273	-	273	-	-	273
De metrologia.....	20 734	20 734	-	-	-	-
Tecnológicos.....	5 678	2 560	3 118	-	-	3 118
Administrativos.....	122 321	117 288	5 033	-	-	5 033
De inspeção e fiscalização.....	143	46	97	-	-	97
De meteorologia.....	50	-	50	-	-	50
Educacionais.....	36 672	29 886	6 786	3 246	-	3 541
Agropecuários.....	3 193	3 076	117	23	-	94
De reparação, manutenção e instalação.....	2 275	2 275	-	-	-	-
Recreativos e culturais.....	5 291	5 291	-	-	-	-
De consultoria, assistência técnica e análise de projetos.....	52 642	52 098	544	-	-	544
De hospedagem e alimentação.....	6 963	5 732	1 231	684	-	547
De estudos e pesquisas.....	28 230	27 091	1 139	-	-	1 139
Registro de marcas e patentes.....	35 685	35 685	-	-	-	-
De registro do comércio.....	5 426	-	5 426	-	-	5 426
Tarifa de utilização de faróis.....	15 706	-	15 706	-	-	15 706
Tarifas aeroportuárias.....	52 713	52 712	1	-	-	-
Tarifas de uso das comunicações e dos auxílios à navegação aérea em rota.....	46 717	46 717	-	-	-	-
Outros serviços.....	104 471	102 458	2 013	974	-	1 039
<b>Transferências correntes.....</b>	<b>455 990</b>	<b>386 916</b>	<b>69 074</b>	<b>23 181</b>	-	<b>45 893</b>
<b>Outras receitas correntes.....</b>	<b>1 225 387</b>	<b>289 547</b>	<b>935 840</b>	<b>156 677</b>	<b>176 539</b>	<b>602 623</b>
Multas e juros de mora.....	894 789	117 891	776 898	82 743	174 702	519 453
Indenizações e restituições.....	127 997	91 457	36 540	36 137	-	403
Da dívida ativa tributária.....	4 491	-	4 491	-	1 837	2 654
Da dívida ativa não-tributária.....	44 536	29 091	15 445	15 199	-	246
Diversas.....	153 574	51 109	102 465	22 598	-	79 867
<b>Receitas de capital.....</b>	<b>142 217 084</b>	<b>1 002 625</b>	<b>141 214 459</b>	<b>44 071</b>	-	<b>141 170 387</b>
Operações de crédito.....	93 176 554	813 929	92 362 625	-	-	92 362 625
Alienação de bens.....	860 382	104 884	755 498	44 071	-	711 426
Amortização de empréstimos.....	34 357 226	53 155	34 304 071	-	-	34 304 071
Transferências de capital.....	33 557	24 458	9 099	-	-	9 100
Outras receitas de capital.....	13 789 365	6 199	13 783 166	-	-	13 783 165

FONTE - Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria de Orçamento Federal.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.  
 (1) Recursos diretamente arrecadados pelos órgãos gestores e que não transitam pelo caixa do Tesouro Nacional.

Tabela 7.2 - Despesa fixada da União, por tipo e fontes de recursos - 1995

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA DA UNIÃO (R\$)				
	Total			Tipo de despesa e fontes de recursos	
	Total	Do tesouro	Outras fontes	Fiscal	
				Total	Do tesouro
<b>TOTAL</b> .....	<b>320 177 759 963</b>	<b>309 599 799 565</b>	<b>10 577 960 398</b>	<b>251 927 061 927</b>	<b>242 683 956 148</b>
<b>Despesas correntes</b> .....	<b>134 992 244 996</b>	<b>130 281 131 252</b>	<b>4 711 113 744</b>	<b>73 825 162 316</b>	<b>70 244 823 489</b>
Pessoal e encargos sociais.....	31 207 182 469	30 424 783 716	782 398 753	16 714 346 711	15 993 161 878
Transferências.....	4 537 440 086	4 535 809 046	1 631 040	1 138 735 716	1 137 104 676
Aplicações diretas.....	26 669 742 383	25 888 974 670	780 767 713	15 575 610 995	14 856 057 202
Aposentadorias e reformas.....	5 776 529 592	5 730 830 522	45 699 070	-	-
Pensões.....	3 012 404 101	3 007 688 219	4 715 882	316 370	316 370
Salário-família.....	40 970 842	35 956 405	5 014 237	22 417 710	17 405 429
Outros benefícios assistenciais.....	88 401 680	61 368 808	7 032 872	49 795 433	42 787 761
Vencimentos e vantagens fixas.....	13 778 723 201	13 313 534 967	465 188 234	11 877 495 473	11 416 507 239
Pessoal civil.....	11 872 624 902	11 407 520 032	465 104 870	9 971 421 534	9 510 516 664
Pessoal militar.....	1 906 098 299	1 906 014 935	83 364	1 906 073 939	1 905 990 575
Obrigações patrimoniais.....	1 246 340 403	1 065 099 218	181 241 185	1 055 953 348	875 312 163
Diárias.....	418 946 046	375 722 332	43 223 714	371 628 484	333 930 573
Pessoal civil.....	364 844 993	324 281 157	40 563 836	317 584 190	282 546 157
Pessoal militar.....	54 101 053	51 441 175	2 659 878	54 044 294	51 384 416
Outras despesas variáveis.....	1 530 742 583	1 521 133 425	9 609 158	1 427 858 438	1 418 662 889
Sentenças judiciárias.....	789 951 770	770 908 409	19 043 361	763 835 923	744 824 962
Despesas.....	6 309 816	6 309 816	-	6 309 816	6 309 816
Indenizações.....	422 549	422 549	-	-	-
Juros da dívida interna.....	17 676 872 443	17 585 815 214	91 057 229	17 443 238 033	17 376 180 804
Juros da dívida externa.....	8 451 120 754	8 450 908 416	212 338	8 419 788 414	8 419 576 076
Outras despesas correntes.....	77 657 069 330	73 819 623 906	3 837 445 424	31 247 789 158	28 455 904 731
<b>Despesas de capital</b> .....	<b>183 441 604 972</b>	<b>177 574 758 318</b>	<b>5 866 846 654</b>	<b>177 542 879 216</b>	<b>171 880 112 264</b>
Investimentos.....	11 892 044 121	10 337 127 981	1 554 916 140	9 664 245 245	8 307 759 671
Transferências.....	3 137 776 361	2 915 265 466	222 510 895	2 683 314 664	2 546 949 354
Aplicações diretas.....	8 754 267 760	7 421 862 516	1 332 405 245	6 980 930 581	5 760 810 317
Inversões financeiras.....	12 535 123 606	9 283 300 250	3 251 823 356	10 136 018 187	6 889 843 967
Amortização da dívida interna.....	154 537 674 463	153 478 267 289	1 059 407 174	153 349 918 191	152 290 511 017
Amortização da dívida externa.....	4 087 800 690	4 087 100 706	699 984	4 009 071 266	4 008 371 282
Outras despesas de capital.....	388 962 092	388 962 092	-	383 626 327	383 626 327
<b>Reserva de contingência</b> .....	<b>1 743 909 995</b>	<b>1 743 909 995</b>	<b>-</b>	<b>559 020 395</b>	<b>559 020 395</b>

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA DA UNIÃO (R\$)			
	Tipo de despesa e fontes de recursos			
	Fiscal		Seguridade	
	Outras fontes	Total	Do tesouro	Outras fontes
<b>TOTAL</b> .....	<b>9 243 105 779</b>	<b>68 250 698 036</b>	<b>66 915 843 417</b>	<b>1 334 854 619</b>
<b>Despesas correntes</b> .....	<b>3 580 338 827</b>	<b>61 167 082 680</b>	<b>60 036 307 763</b>	<b>1 130 774 917</b>
Pessoal e encargos sociais.....	721 184 833	14 492 835 758	14 431 621 838	61 213 920
Transferências.....	1 631 040	3 398 704 370	3 398 704 370	-
Aplicações diretas.....	719 553 793	11 094 131 388	11 032 917 468	61 213 920
Aposentadorias e reformas.....	-	5 776 529 592	5 730 830 522	45 699 070
Pensões.....	-	3 012 087 731	3 007 371 849	4 715 882
Salário-família.....	5 012 281	18 552 932	18 550 976	1 956
Outros benefícios assistenciais.....	7 007 672	18 606 247	18 581 047	25 200
Vencimentos e vantagens fixas.....	460 988 234	1 901 227 728	1 897 027 728	4 200 000
Pessoal civil.....	460 904 870	1 901 203 368	1 897 003 368	4 200 000
Pessoal militar.....	83 364	24 360	24 360	-
Obrigações patrimoniais.....	180 641 185	190 387 055	189 787 055	600 000
Diárias.....	37 697 911	47 317 562	41 791 759	5 525 803
Pessoal civil.....	35 038 033	47 260 803	41 735 000	5 525 803
Pessoal militar.....	2 659 878	56 759	56 759	-
Outras despesas variáveis.....	9 195 549	102 884 145	102 470 536	413 609
Sentenças judiciárias.....	19 010 961	26 115 847	26 083 447	32 400
Despesas.....	-	-	-	-
Indenizações.....	-	422 549	422 549	-
Juros da dívida interna.....	67 057 229	233 634 410	209 634 410	24 000 000
Juros da dívida externa.....	212 338	31 332 340	31 332 340	-
Outras despesas correntes.....	2 791 884 427	46 409 280 172	45 363 719 175	1 045 560 997
<b>Despesas de capital</b> .....	<b>5 662 766 952</b>	<b>5 898 725 756</b>	<b>5 694 646 054</b>	<b>204 079 702</b>
Investimentos.....	1 356 485 574	2 227 798 876	2 029 368 310	198 430 566
Transferências.....	136 365 310	454 461 697	368 316 112	86 145 585
Aplicações diretas.....	1 220 120 264	1 773 337 179	1 661 052 198	112 284 981
Inversões financeiras.....	3 246 174 220	2 399 105 419	2 393 456 283	5 649 136
Amortização da dívida interna.....	1 059 407 174	1 187 756 272	1 187 756 272	-
Amortização da dívida externa.....	669 984	78 729 424	78 729 424	-
Outras despesas de capital.....	-	5 335 765	5 335 765	-
<b>Reserva de contingência</b> .....	<b>-</b>	<b>1 184 889 600</b>	<b>1 184 889 600</b>	<b>-</b>

FUNTE - Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria de Orçamento Federal.

NOTA - Dados publicados no Diário Oficial da União - Lei Orçamentária.

Tabela 7.3 - Despesa fixada da União, por tipo, segundo as funções - 1995

FUNÇÕES	DESPESA FIXADA DA UNIÃO (R\$)		
	Total	Tipo	
		Fiscal	Seguridade
<b>TOTAL</b> .....	<b>320 177 759'963</b>	<b>251 927 061 927</b>	<b>68 250 698 036</b>
Legislativa.....	991 304 144	991 304 144	0
Judiciária.....	2 657 215 167	2 657 215 167	0
Administração e planejamento.....	190 572 265 305	190 410 301 526	161 963 779
Agricultura.....	10 050 859 442	10 050 859 442	0
Comunicações.....	170 273 372	170 273 372	0
Defesa nacional e segurança pública.....	8 354 613 819	8 353 643 283	970 536
Desenvolvimento regional.....	19 190 719 091	19 188 601 275	2 117 816
Educacional.....	8 493 793 296	7 475 696 579	1 018 096 717
Energia e recursos minerais.....	758 489 726	758 489 726	0
Habituação e urbanismo.....	1 856 951 549	1 856 951 549	0
Indústria, comércio e serviços.....	2 399 469 791	2 399 469 791	0
Relações exteriores.....	511 837 133	511 837 133	0
Saúde e saneamento.....	15 554 013 454	150 222 915	15 403 790 539
Trabalho.....	7 057 203 263	295 053 789	6 762 149 474
Assistência e previdência.....	44 518 043 525	801 503 950	43 716 539 575
Transporte.....	5 296 617 891	5 296 617 891	0
Reserva de contingência.....	1 744 089 995	559 020 395	1 185 069 600

Tabela 7.4 - Despesa fixada da União, segundo os Poderes e Órgãos Auxiliares - 1995

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA DA UNIÃO (R\$)				
	Total	Correntes			
		Total	Pessoal	Juros	Outras
<b>TOTAL</b>					
<b>TOTAL.....</b>	<b>(1) 320 177 759 963</b>	<b>134 992 244 596</b>	<b>31 207 182 469</b>	<b>26 127 993 197</b>	<b>77 657 069 330</b>
<b>Poder Legislativo.....</b>	<b>1 338 705 074</b>	<b>1 205 593 525</b>	<b>716 474 510</b>	-	<b>489 119 015</b>
Câmara dos Deputados.....	507 437 708	466 000 651	329 600 342	-	136 400 309
Senado Federal.....	666 417 605	593 219 717	258 664 987	-	334 554 730
Tribunal de Contas da União.....	164 849 761	146 373 157	128 209 181	-	18 163 976
<b>Poder Judiciário.....</b>	<b>3 214 274 660</b>	<b>2 856 472 159</b>	<b>2 088 315 180</b>	-	<b>768 156 979</b>
Supremo Tribunal Federal.....	70 943 680	53 461 916	27 001 916	-	26 460 000
Superior Tribunal de Justiça.....	134 910 091	116 206 892	70 187 055	-	46 018 837
Justiça Federal.....	928 166 807	740 161 828	376 403 637	-	363 758 191
Justiça Militar.....	52 014 751	49 366 542	39 447 310	-	9 919 232
Justiça Eleitoral.....	335 626 652	315 251 257	257 197 200	-	58 054 057
Justiça do Trabalho.....	1 542 821 228	1 436 152 480	1 196 185 065	-	239 967 415
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	149 791 451	145 871 244	121 892 997	-	23 978 247
<b>Poder Executivo.....</b>	<b>109 660 726 641</b>	<b>84 962 403 339</b>	<b>26 442 667 713</b>	<b>1 392 134 157</b>	<b>57 127 601 469</b>
Presidência da República.....	962 125 120	708 200 324	329 037 518	5 837 844	373 324 962
Ministérios.....	108 698 601 521	84 254 203 015	26 113 630 195	1 386 296 313	56 754 276 507
Aeronáutica.....	2 958 194 761	2 053 984 373	1 195 199 829	76 983 057	781 801 487
Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária.....	5 770 427 026	1 435 092 116	889 341 078	33 486 155	512 264 883
Bem-Estar Social.....	521 707 860	506 961 461	143 951 218	-	363 010 243
Ciência e Tecnologia.....	1 138 247 975	770 690 504	124 308 577	40 248 496	606 133 431
Fazenda.....	7 840 656 808	6 222 409 440	3 067 156 379	4 017 470	3 151 235 591
Educação.....	8 358 649 294	7 210 035 377	4 724 575 188	75 234 656	2 410 225 533
Exército.....	5 464 183 955	4 277 958 043	3 022 540 451	74 357 524	1 181 060 068
Indústria, do Comércio e do Turismo.....	1 129 156 781	340 705 076	83 531 848	-	257 173 228
Justiça.....	857 622 665	731 535 473	503 458 491	205 186	227 871 796
Marinha.....	3 144 456 548	2 449 681 599	1 451 086 817	71 495 099	927 099 683
Minas e Energia.....	490 031 240	367 476 472	123 575 302	37 191 708	206 709 462
Previdência Social.....	33 697 065 666	33 565 232 560	2 561 645 746	24 000 000	30 979 586 814
Público da União.....	298 292 098	280 857 896	237 853 016	-	43 004 880
Relações Exteriores.....	542 604 628	529 778 000	220 363 488	711 203	308 703 309
Saúde.....	14 370 977 883	11 993 901 039	2 700 846 346	240 966 750	9 052 087 943
Trabalho.....	7 243 151 132	4 891 829 146	419 004 142	316 880	4 472 508 124
Transportes.....	5 211 482 146	1 878 432 756	1 098 435 008	436 395 914	343 601 834
Comunicações.....	414 693 659	354 036 049	318 498 064	-	35 537 985
Cultura.....	113 154 501	94 522 501	52 442 234	-	42 080 267
Integração Regional.....	16 794 303	16 794 303	12 814 571	-	3 979 732
Meio Ambiente e da Amazônia Legal.....	1 769 153 960	754 110 539	371 153 498	44 438 000	338 519 041
Administração e Reforma do Estado.....	92 482 960	87 907 229	18 179 768	-	69 727 461
Planejamento e Orçamento.....	7 255 413 672	3 440 271 063	2 773 669 136	226 248 215	440 353 712
Outros encargos.....	204 220 143 593	45 967 775 973	1 959 725 066	24 735 859 040	19 272 191 867
Financeiros da União.....	180 031 974 388	24 586 962 470	-	24 563 125 670	23 836 800
Previdenciários da União.....	-	-	-	-	-
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.....	19 109 848 933	19 048 054 933	1 959 725 066	-	17 088 329 867
Operações oficiais de crédito.....	5 078 320 272	2 332 758 570	-	172 733 370	2 160 025 200
<b>FISCAL</b>					
<b>TOTAL.....</b>	<b>(2) 251 927 061 927</b>	<b>73 825 162 316</b>	<b>16 714 346 711</b>	<b>25 863 026 447</b>	<b>31 247 789 158</b>
<b>Poder Legislativo.....</b>	<b>1 129 531 887</b>	<b>998 057 930</b>	<b>540 680 855</b>	-	<b>457 377 075</b>
Câmara dos Deputados.....	422 295 914	382 495 249	265 773 176	-	116 722 073
Senado Federal.....	595 074 994	521 877 106	196 663 754	-	325 213 352
Tribunal de Contas da União.....	112 160 979	93 685 575	78 243 925	-	15 441 650
<b>Poder Judiciário.....</b>	<b>2 677 079 576</b>	<b>2 321 029 393</b>	<b>1 618 636 004</b>	-	<b>702 393 389</b>
Supremo Tribunal Federal.....	55 613 144	38 191 380	14 491 380	-	23 700 000
Superior Tribunal de Justiça.....	109 077 580	90 614 381	50 115 744	-	40 498 637
Justiça Federal.....	854 682 647	667 074 905	321 026 054	-	346 048 851
Justiça Militar.....	30 542 429	27 948 520	19 918 004	-	8 030 516
Justiça Eleitoral.....	235 444 353	215 347 358	166 302 000	-	49 045 358
Justiça do Trabalho.....	1 263 951 873	1 158 005 506	945 485 725	-	212 519 781
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	127 767 550	123 847 343	101 297 097	-	22 550 246
<b>Poder Executivo.....</b>	<b>44 270 552 775</b>	<b>25 467 565 319</b>	<b>13 523 510 182</b>	<b>1 127 167 407</b>	<b>10 816 887 730</b>
Presidência da República.....	886 105 976	633 681 588	294 517 670	5 837 844	333 326 074
Ministérios.....	43 384 446 799	24 833 883 731	13 228 992 512	1 121 329 563	10 483 561 656
Aeronáutica.....	2 393 874 596	1 489 664 208	630 879 664	76 983 057	781 801 487
Agricultura, Abastecimento e da Reforma Agrária.....	5 557 700 104	1 222 365 194	692 185 010	33 486 155	496 694 029
Bem-Estar Social.....	24 723 667	24 700 586	13 297 311	-	11 403 275
Ciência e Tecnologia.....	1 118 432 253	750 877 182	110 611 655	40 248 496	600 017 031
Fazenda.....	6 646 750 371	5 030 620 819	2 048 857 253	4 017 470	2 977 746 096

Tabela 7.4 - Despesa fixada da União, segundo os Poderes e Órgãos Auxiliares - 1995

(continuação)

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA DA UNIÃO (R\$)				
	Total	Correntes			
		Total	Pessoal	Juros	Outras
FISCAL					
Ministérios					
Educação.....	5 621 035 118	4 661 256 182	3 289 670 647	75 234 656	1 296 350 879
Exército.....	3 650 936 714	2 464 710 802	1 249 373 210	74 357 524	1 140 980 068
Indústria, do Comércio e do Turismo.....	1 113 672 736	325 221 031	76 660 199	-	248 560 832
Justiça.....	670 161 587	548 239 355	328 792 223	205 186	219 241 946
Marinha.....	2 325 243 596	1 630 488 647	631 873 865	71 495 099	927 099 683
Minas e Energia.....	481 246 916	338 693 452	98 322 693	37 191 708	203 179 051
Previdência Social.....	-	-	-	-	-
Público da União.....	243 057 638	225 641 384	189 278 170	-	36 363 214
Relações Exteriores.....	518 086 986	505 260 358	197 285 846	711 203	307 263 309
Saúde.....	-	-	-	-	-
Trabalho.....	300 906 995	294 397 851	230 842 317	316 880	63 238 654
Transportes.....	4 501 399 684	1 168 350 294	410 109 759	436 395 914	321 844 621
Comunicações.....	115 098 964	54 855 690	27 538 575	-	27 317 115
Cultura.....	102 408 189	83 776 189	44 219 340	-	39 556 849
Integração Regional.....	14 949 370	14 949 370	12 814 571	-	2 134 799
Meio Ambiente e da Amazônia Legal.....	1 625 835 847	610 792 426	244 676 381	44 438 000	321 678 045
Administração e Reforma do Estado.....	91 511 799	86 936 068	17 845 440	-	69 090 628
Planejamento e Orçamento.....	6 287 413 669	3 302 106 643	2 683 858 383	226 248 215	392 000 045
<b>Outros encargos.....</b>	<b>203 290 877 294</b>	<b>45 038 509 674</b>	<b>1 031 519 670</b>	<b>24 735 859 040</b>	<b>19 271 130 964</b>
Financeiros da União.....	180 031 974 388	24 588 962 470	-	24 563 125 670	23 636 800
Previdenciários da União.....	-	-	-	-	-
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios..	18 180 582 634	18 118 788 634	1 031 519 670	-	17 087 268 964
Operações oficiais de crédito.....	5 078 320 272	2 332 758 570	-	172 733 370	2 160 025 200
SEGURIDADE					
<b>TOTAL.....</b>	<b>(3) 68 250 698 036</b>	<b>61 167 082 680</b>	<b>14 492 835 758</b>	<b>264 966 750</b>	<b>46 409 280 172</b>
<b>Poder Legislativo.....</b>	<b>209 173 187</b>	<b>207 535 595</b>	<b>175 793 655</b>	<b>-</b>	<b>31 741 940</b>
Câmara dos Deputados.....	85 141 794	83 505 402	63 827 166	-	19 678 236
Senado Federal.....	71 342 611	71 342 611	62 001 233	-	9 341 378
Tribunal de Contas da União.....	52 688 782	52 687 582	49 965 256	-	2 722 326
<b>Poder Judiciário.....</b>	<b>537 195 084</b>	<b>535 442 766</b>	<b>469 679 176</b>	<b>-</b>	<b>65 763 590</b>
Supremo Tribunal Federal.....	15 330 536	15 270 536	12 510 536	-	2 760 000
Superior Tribunal de Justiça.....	25 832 511	25 592 511	20 071 311	-	5 521 200
Justiça Federal.....	73 484 160	73 086 923	55 377 583	-	17 709 340
Justiça Militar.....	21 472 322	21 418 022	19 529 306	-	1 888 716
Justiça Eleitoral.....	100 182 299	99 903 899	90 895 200	-	9 008 699
Justiça do Trabalho.....	278 869 355	278 146 974	250 699 340	-	27 447 634
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	22 023 901	22 023 901	20 595 900	-	1 428 001
<b>Poder Executivo.....</b>	<b>65 390 173 866</b>	<b>59 494 838 020</b>	<b>12 919 157 531</b>	<b>264 966 750</b>	<b>46 310 713 739</b>
Presidência da República.....	76 019 144	74 518 736	34 519 848	-	39 998 888
Ministérios.....	65 314 154 722	59 420 319 284	12 884 637 683	-	46 270 714 851
Aeronáutica.....	564 320 165	564 320 165	564 320 165	-	-
Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária.....	212 726 922	212 726 922	197 156 068	-	15 570 854
Bem-Estar Social.....	496 984 193	482 260 875	130 653 907	-	351 606 968
Ciência e Tecnologia.....	19 815 722	19 813 322	13 696 922	-	6 116 400
Fazenda.....	1 193 906 437	1 191 788 621	1 018 299 126	-	173 489 495
Educação.....	2 737 614 176	2 548 779 195	1 434 904 541	-	1 113 874 654
Exército.....	1 813 247 241	1 813 247 241	1 773 167 241	-	40 080 000
Indústria, do Comércio e do Turismo.....	15 484 045	15 484 045	6 871 649	-	8 612 396
Justiça.....	187 461 078	183 296 118	174 666 268	-	8 629 850
Marinha.....	819 212 952	819 212 952	819 212 952	-	-
Minas e Energia.....	28 784 324	28 783 020	25 252 609	-	3 530 411
Previdência Social.....	33 697 065 666	33 565 232 560	2 561 645 746	24 000 000	30 979 586 814
Público da União.....	55 234 460	55 216 512	48 574 846	-	6 641 666
Relações Exteriores.....	24 517 642	24 517 642	23 077 642	-	1 440 000
Saúde.....	14 370 977 883	11 993 901 039	2 700 846 346	240 966 750	9 052 087 943
Trabalho.....	6 942 244 137	4 597 431 295	188 161 825	-	4 409 269 470
Transportes.....	710 082 462	710 082 462	688 325 249	-	21 757 213
Comunicações.....	299 584 695	299 180 359	290 959 489	-	8 220 870
Cultura.....	10 746 312	10 746 312	8 222 894	-	2 523 418
Integração Regional.....	1 844 933	1 844 933	-	-	1 844 933
Meio Ambiente e da Amazônia Legal.....	143 318 113	143 318 113	126 477 117	-	16 840 996
Administração e Reforma do Estado.....	971 161	971 161	334 328	-	636 833
Planejamento e Orçamento.....	968 000 003	138 164 420	89 810 753	-	48 353 667
<b>Outros encargos.....</b>	<b>929 266 299</b>	<b>929 266 299</b>	<b>928 205 396</b>	<b>-</b>	<b>1 060 903</b>
Financeiros da União.....	-	-	-	-	-
Previdenciários da União.....	-	-	-	-	-
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios..	929 266 299	929 266 299	928 205 396	-	1 060 903
Operações oficiais de crédito.....	-	-	-	-	-

Tabela 7.4 - Despesa fixada da União, segundo os Poderes e Órgãos Auxiliares - 1995

ESPECIFICAÇÃO	(continuação)				
	DESPESA FIXADA DA UNIÃO (R\$)				
					De capital
	Total	Investimentos	Inversões	Amortização	Outras
<b>TOTAL</b>					
<b>TOTAL.....</b>	<b>183 441 604 972</b>	<b>11 892 044 121</b>	<b>12 535 123 606</b>	<b>158 625 475 153</b>	<b>388 962 092</b>
<b>Poder Legislativo.....</b>	<b>133 111 549</b>	<b>132 467 310</b>	<b>644 239</b>	-	-
Câmara dos Deputados.....	41 437 057	41 437 057	-	-	-
Senado Federal.....	73 197 888	72 789 651	428 237	-	-
Tribunal de Contas da União.....	18 476 604	18 260 602	216 002	-	-
<b>Poder Judiciário.....</b>	<b>357 802 501</b>	<b>195 637 247</b>	<b>12 367 788</b>	-	<b>149 797 466</b>
Supremo Tribunal Federal.....	17 481 764	17 241 764	240 000	-	-
Superior Tribunal de Justiça.....	18 703 199	18 655 199	48 000	-	-
Justiça Federal.....	188 004 979	36 359 168	1 848 345	-	149 797 466
Justiça Militar.....	2 648 209	2 608 849	39 360	-	-
Justiça Eleitoral.....	20 375 395	16 017 297	4 358 098	-	-
Justiça do Trabalho.....	106 668 748	100 894 763	5 773 985	-	-
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	3 920 207	3 860 207	60 000	-	-
<b>Poder Executivo.....</b>	<b>24 698 323 302</b>	<b>11 560 123 564</b>	<b>9 061 445 877</b>	<b>3 895 567 235</b>	<b>181 186 626</b>
Presidência da República.....	253 924 796	250 368 368	1 491 516	1 107 278	957 634
Ministérios.....	24 444 398 506	11 309 755 196	9 059 954 381	3 894 459 957	180 228 992
Aeronáutica.....	904 210 388	752 154 019	9 231 046	142 825 323	-
Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária.....	4 335 334 910	305 557 735	2 875 852 553	1 125 600 903	28 323 719
Bem-Estar Social.....	14 746 399	14 228 959	517 440	-	-
Ciência e Tecnologia.....	367 557 471	117 368 072	117 397 257	27 924 656	104 867 486
Fazenda.....	1 618 247 368	515 510 091	1 100 421 531	2 315 746	-
Educação.....	1 148 613 917	981 165 822	100 087 531	67 360 564	-
Exército.....	1 186 225 912	1 095 800 096	41 437 454	48 988 362	-
Indústria, do Comércio e do Turismo.....	788 451 705	47 535 986	740 093 701	-	822 018
Justiça.....	126 087 192	83 945 461	96 430	1 165 297	40 880 004
Marinha.....	694 774 949	504 160 141	35 301 579	155 313 229	-
Minas e Energia.....	122 554 768	43 885 144	13 806 353	64 863 271	-
Previdência Social.....	131 833 106	129 225 506	2 607 600	-	-
Público da União.....	17 434 202	16 026 775	1 407 427	-	-
Relações Exteriores.....	12 826 628	7 745 354	4 800 000	281 274	-
Saúde.....	2 377 076 844	1 095 447 553	13 099 946	1 266 485 696	2 043 649
Trabalho.....	2 351 321 986	53 103 050	2 294 151 180	775 640	3 292 116
Transportes.....	3 333 049 390	2 263 503 148	385 647 239	683 899 003	-
Comunicações.....	60 657 610	60 569 723	87 887	-	-
Cultura.....	18 632 000	17 122 402	1 509 598	-	-
Integração Regional.....	-	-	-	-	-
Meio Ambiente e da Amazônia Legal.....	1 015 043 421	953 343 966	1 762 080	59 937 375	-
Administração e Reforma do Estado.....	4 575 731	4 411 187	164 544	-	-
Planejamento e Orçamento.....	3 815 142 609	2 247 945 008	1 320 473 985	246 723 618	-
<b>Outros encargos.....</b>	<b>158 252 367 620</b>	<b>3 816 000</b>	<b>3 460 665 702</b>	<b>154 729 907 918</b>	<b>57 978 000</b>
Financeiros da União.....	155 445 011 918	-	715 104 000	154 729 907 918	-
Previdenciários da União.....	-	-	-	-	-
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios..	61 794 000	3 816 000	-	-	57 978 000
Operações oficiais de crédito.....	2 745 561 702	-	2 745 561 702	-	-
<b>FISCAL</b>					
<b>TOTAL.....</b>	<b>177 542 879 216</b>	<b>9 664 245 245</b>	<b>10 136 018 187</b>	<b>157 358 989 457</b>	<b>383 626 327</b>
<b>Poder Legislativo.....</b>	<b>131 473 957</b>	<b>130 829 718</b>	<b>644 239</b>	-	-
Câmara dos Deputados.....	39 800 665	39 800 665	-	-	-
Senado Federal.....	73 197 888	72 789 651	428 237	-	-
Tribunal de Contas da União.....	18 475 404	18 259 402	216 002	-	-
<b>Poder Judiciário.....</b>	<b>356 050 183</b>	<b>193 884 929</b>	<b>12 367 788</b>	-	<b>149 797 466</b>
Supremo Tribunal Federal.....	17 421 764	17 181 764	240 000	-	-
Superior Tribunal de Justiça.....	18 463 199	18 415 199	48 000	-	-
Justiça Federal.....	187 607 742	35 961 931	1 848 345	-	149 797 466
Justiça Militar.....	2 593 909	2 554 549	39 360	-	-
Justiça Eleitoral.....	20 096 995	15 738 897	4 358 098	-	-
Justiça do Trabalho.....	105 946 367	100 172 382	5 773 985	-	-
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	3 920 207	3 860 207	60 000	-	-
<b>Poder Executivo.....</b>	<b>18 802 987 456</b>	<b>9 335 714 598</b>	<b>6 662 340 458</b>	<b>2 629 081 539</b>	<b>175 850 861</b>
Presidência da República.....	252 424 388	248 867 960	1 491 516	1 107 278	957 634
Ministérios.....	18 550 563 068	9 086 846 638	6 660 848 942	2 627 974 261	174 893 227
Aeronáutica.....	904 210 388	752 154 019	9 231 046	142 825 323	-
Agricultura, Abastecimento e da Reforma Agrária.....	4 335 334 910	305 557 735	2 875 852 553	1 125 600 903	28 323 719
Bem-Estar Social.....	23 081	23 081	-	-	-
Ciência e Tecnologia.....	367 555 071	117 365 672	117 397 257	27 924 656	104 867 486
Fazenda.....	1 616 129 552	515 510 091	1 098 303 715	2 315 746	-

Tabela 7.4 - Despesa fixada da União, segundo os Poderes e Órgãos Auxiliares - 1995

(conclusão)					
ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA DA UNIÃO (R\$)				
	De capital				
	Total	Investimentos	Inversões	Amortização	Outras
FISCAL					
Ministérios					
Educação.....	959 778 936	792 513 408	99 904 064	67 360 564	-
Exército.....	1 186 225 912	1 095 800 096	41 437 454	48 988 362	-
Indústria, do Comércio e do Turismo.....	788 451 705	47 535 986	740 093 701	-	822 018
Justiça.....	121 922 232	79 780 501	96 430	1 165 297	40 880 004
Marinha.....	694 774 949	504 160 141	35 301 579	155 313 229	-
Minas e Energia.....	122 553 484	43 883 840	13 806 353	64 863 271	-
Previdência Social.....	-	-	-	-	-
Público da União.....	17 416 254	16 008 827	1 407 427	-	-
Relações Exteriores.....	12 826 628	7 745 354	4 800 000	281 274	-
Saúde.....	-	-	-	-	-
Trabalho.....	6 509 144	4 883 573	849 931	775 640	-
Transportes.....	3 333 049 390	2 263 503 148	385 647 239	683 899 003	-
Comunicações.....	80 243 274	80 155 387	87 887	-	-
Cultura.....	18 632 000	17 122 402	1 509 598	-	-
Integração Regional.....	-	-	-	-	-
Meio Ambiente e da Amazônia Legal.....	1 015 043 421	953 343 966	1 762 080	59 937 375	-
Administração e Reforma do Estado.....	4 575 731	4 411 187	164 544	-	-
Planejamento e Orçamento.....	2 985 307 026	1 505 388 224	1 233 195 184	246 723 618	-
<b>Outros encargos.....</b>	<b>158 252 367 620</b>	<b>3 816 000</b>	<b>3 460 665 702</b>	<b>154 729 907 918</b>	<b>57 978 000</b>
Financeiros da União.....	155 445 011 918	-	715 104 000	154 729 907 918	-
Previdenciários da União.....	-	-	-	-	-
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios..	81 794 000	3 816 000	-	-	57 978 000
Operações oficiais de crédito.....	2 745 561 702	-	2 745 561 702	-	-
SEGURIDADE					
<b>TOTAL.....</b>	<b>5 898 725 756</b>	<b>2 227 798 876</b>	<b>2 399 105 419</b>	<b>1 266 485 696</b>	<b>5 335 765</b>
<b>Poder Legislativo.....</b>	<b>1 637 592</b>	<b>1 637 592</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Câmara dos Deputados.....	1 636 392	1 636 392	-	-	-
Senado Federal.....	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas da União.....	1 200	1 200	-	-	-
<b>Poder Judiciário.....</b>	<b>1 752 318</b>	<b>1 752 318</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Supremo Tribunal Federal.....	60 000	60 000	-	-	-
Superior Tribunal de Justiça.....	240 000	240 000	-	-	-
Justiça Federal.....	397 237	397 237	-	-	-
Justiça Militar.....	54 300	54 300	-	-	-
Justiça Eleitoral.....	278 400	278 400	-	-	-
Justiça do Trabalho.....	722 381	722 381	-	-	-
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	-	-	-	-	-
<b>Poder Executivo.....</b>	<b>5 895 335 846</b>	<b>2 224 408 966</b>	<b>2 399 105 419</b>	<b>1 266 485 696</b>	<b>5 335 765</b>
Presidência da República.....	1 500 408	1 500 408	-	-	-
Ministérios.....	5 893 835 438	2 222 908 558	2 399 105 419	1 266 485 696	5 335 765
Aeronáutica.....	-	-	-	-	-
Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária.....	-	-	-	-	-
Bem-Estar Social.....	14 723 318	14 205 878	517 440	-	-
Ciência e Tecnologia.....	2 400	2 400	-	-	-
Fazenda.....	2 117 816	-	2 117 816	-	-
Educação.....	188 834 981	188 652 414	182 567	-	-
Exército.....	-	-	-	-	-
Indústria, do Comércio e do Turismo.....	-	-	-	-	-
Justiça.....	4 164 960	4 164 960	-	-	-
Marinha.....	-	-	-	-	-
Minas e Energia.....	1 304	1 304	-	-	-
Previdência Social.....	131 833 106	129 225 506	2 607 600	-	-
Público da União.....	17 948	17 948	-	-	-
Relações Exteriores.....	-	-	-	-	-
Saúde.....	2 377 076 844	1 095 447 553	13 099 946	1 266 485 696	2 043 649
Trabalho.....	2 344 812 842	48 219 477	2 293 301 249	-	3 292 116
Transportes.....	-	-	-	-	-
Comunicações.....	414 336	414 336	-	-	-
Cultura.....	-	-	-	-	-
Integração Regional.....	-	-	-	-	-
Meio Ambiente e da Amazônia Legal.....	-	-	-	-	-
Administração e Reforma do Estado.....	-	-	-	-	-
Planejamento e Orçamento.....	829 835 583	742 556 782	87 278 801	-	-
<b>Outros encargos.....</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Financeiros da União.....	-	-	-	-	-
Previdenciários da União.....	-	-	-	-	-
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios..	-	-	-	-	-
Operações oficiais de crédito.....	-	-	-	-	-

FONTE - Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria de Orçamento Federal.

NOTA - Dados publicados no Diário Oficial da União - Lei Orçamentária.

(1) Inclusive R\$ 1 743 909 995 de reserva de contingência. (2) Inclusive R\$ 559 020 395 de reserva de contingência. (3) Inclusive R\$ 1 184 889 600 de reserva de contingência.

Tabela 7.5 - Receita bruta arrecadada do Tesouro, segundo as categorias econômicas - 1992-1994

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA ARRECADADA (1 000 000 CR\$)		
	1992	1993	1994 (1)
<b>TOTAL</b> .....	<b>663 064</b>	<b>22 476 797</b>	<b>182 391</b>
<b>Receitas correntes</b> .....	<b>274 401</b>	<b>12 484 305</b>	<b>107 909</b>
<b>Receita tributária</b> .....	<b>123 505</b>	<b>2 939 658</b>	<b>28 674</b>
Impostos.....	122 777	2 922 575	28 491
Sobre o comércio exterior.....	6 934	172 244	1 803
Sobre a importação.....	6 931	172 236	1 803
Sobre a exportação.....	3	8	-
Sobre o patrimônio e a renda.....	64 328	1 468 312	12 995
De propriedade territorial rural.....	60	2 641	8
De proventos de qualquer natureza e adicional.....	64 267	1 465 670	12 987
Pessoas físicas.....	2 502	82 384	931
Pessoas jurídicas.....	22 236	380 578	4 125
Retidos na fonte.....	39 529	1 002 708	7 931
Sobre a produção e a circulação.....	51 515	1 282 019	13 692
De produtos industrializados.....	40 654	941 897	7 599
Das operações de crédito, câmbio e seguro relativos a títulos e valores mobiliários.....	10 861	311 716	2 397
IPMF.....	-	28 405	3 696
Taxas.....	728	17 083	183
Para exercício do poder de polícia.....	165	3 087	51
Pela prestação de serviços.....	563	13 996	132
<b>Receita de contribuições</b> .....	<b>137 062</b>	<b>3 451 536</b>	<b>31 241</b>
Sociais.....	132 938	3 393 708	30 608
Econômicas.....	4 123	57 828	633
<b>Receita patrimonial</b> .....	<b>4 192</b>	<b>1 499 723</b>	<b>5 269</b>
Receitas imobiliárias.....	150	5 997	61
Receitas de valores mobiliários.....	1 883	1 357 939	4 612
Outras.....	2 159	135 787	596
<b>Receita agropecuária</b> .....	<b>2</b>	<b>3 691</b>	<b>34</b>
<b>Receita industrial</b> .....	<b>77</b>	<b>3 309</b>	<b>36</b>
<b>Receita de serviços</b> .....	<b>3 668</b>	<b>444 496</b>	<b>3 812</b>
<b>Transferências correntes</b> .....	<b>152</b>	<b>3 763 324</b>	<b>35 164</b>
<b>Outras receitas correntes</b> .....	<b>5 744</b>	<b>378 566</b>	<b>3 678</b>
Multas e juros de mora.....	3 587	112 565	1 229
Indenizações e restituições.....	1 203	31 080	240
Receita da dívida ativa.....	296	12 339	66
Receitas diversas.....	658	222 582	2 143
<b>Receitas de capital</b> .....	<b>388 663</b>	<b>9 992 492</b>	<b>74 482</b>
Operações de crédito.....	251 948	7 410 859	44 809
Outras.....	136 715	1 967 741	29 673
Resultado do Banco Central do Brasil.....	-	613 892	-

FONTE - Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria de Orçamento Federal.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.  
(1) Valores expressos em milhões de reais.

Tabela 7.6 - Previsão de transferência de receita da União aos Estados e Municípios, segundo as Unidades da Federação - 1994

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECEITA (1 000 R\$)								
	Total	Fundo de participação			Sobre produtos industrializados (estados exportadores)	Sobre operações financeiras (ouro)		Territorial rural dos municípios	Salário-educação dos estados e Distrito Federal
		Estados	Municípios			Estados	Municípios		
			Capitais	Interior					
<b>BRASIL</b> .....	<b>9 091 415</b>	<b>3 746 718</b>	<b>387 273</b>	<b>3 533 712</b>	<b>798 100</b>	<b>1 015</b>	<b>2 369</b>	<b>2 110</b>	<b>620 118</b>
Rondônia.....	140 193	105 493	7 925	25 286	42	64	149	12	1 222
Acre.....	217 980	128 175	11 887	8 910	68 574	-	-	6	428
Amazonas.....	165 628	104 548	8 915	42 184	5 352	11	26	21	4 571
Roraima.....	104 137	92 945	7 925	2 883	78	19	45	2	240
Pará.....	397 559	228 999	21 132	121 360	18 652	321	750	43	6 302
Amapá.....	143 928	127 838	10 566	4 716	268	53	124	1	362
Tocantins.....	223 556	162 608	16 509	43 888	7	-	-	36	508
Maranhão.....	448 511	270 446	20 637	140 633	13 746	5	11	19	3 014
Piauí.....	263 169	161 911	16 509	81 356	2 146	-	-	22	1 225
Ceará.....	494 246	274 893	41 274	164 509	7 770	-	-	14	5 786
Rio Grande do Norte.....	257 246	156 534	11 887	84 595	1 600	-	-	9	2 621
Paraíba.....	311 986	179 427	16 509	111 256	2 587	-	-	15	2 192
Pernambuco.....	479 912	258 531	26 415	174 628	10 766	-	-	23	9 549
Alagoas.....	252 080	155 867	16 509	73 791	3 590	-	-	17	2 306
Sergipe.....	214 218	155 687	9 245	45 199	1 391	13	31	8	2 644
Bahia.....	761 907	352 049	26 416	322 550	45 203	57	133	118	15 381
Minas Gerais.....	834 863	166 898	14 983	497 543	101 703	123	287	174	53 152
Espírito Santo.....	154 807	56 201	6 604	63 261	19 640	-	-	16	9 085
Rio de Janeiro.....	318 762	57 239	13 208	108 098	65 207	14	32	27	74 937
São Paulo.....	995 703	37 467	9 906	509 465	145 919	2	4	489	292 451
Paraná.....	463 315	108 025	13 208	254 127	54 677	-	-	176	33 102
Santa Catarina.....	299 402	47 950	5 943	146 659	75 008	-	1	31	23 810
Rio Grande do Sul.....	547 214	88 228	10 566	257 085	145 919	-	-	177	45 239
Mato Grosso do Sul.....	116 317	49 906	7 925	52 291	1 456	-	-	222	4 517
Mato Grosso.....	168 968	86 470	9 245	65 899	2 837	282	657	234	3 344
Goiás.....	264 809	106 523	13 868	131 539	3 904	51	119	182	8 623
Distrito Federal.....	50 998	25 860	11 557	-	58	-	-	16	13 507

FONTE - Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria de Orçamento Federal.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.



Tabela 7.7 - Receita tributária arrecadada da União, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA (1 000 R\$)				
	Total	Impostos			
		Total	Sobre a importação	Sobre a exportação	Territorial rural
<b>BRASIL</b> .....	<b>28 674 017</b>	<b>27 639 807</b>	<b>1 803 040</b>	<b>347</b>	<b>7 760</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>399 401</b>	<b>385 409</b>	<b>54 810</b>	<b>-</b>	<b>434</b>
Rondônia.....	30 589	29 253	76	-	52
Acre.....	10 406	9 730	5	-	22
Amazonas.....	192 033	188 080	41 631	-	77
Roraima.....	6 835	6 215	48	-	8
Pará.....	138 737	132 291	13 015	-	153
Amapá.....	8 654	8 287	34	-	8
Tocantins.....	12 147	11 553	1	-	114
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 789 564</b>	<b>1 706 202</b>	<b>124 376</b>	<b>4</b>	<b>808</b>
Maranhão.....	88 007	84 241	14 472	-	62
Piauí.....	54 171	51 603	214	-	71
Ceará.....	344 174	328 982	23 907	-	50
Rio Grande do Norte.....	61 386	56 970	723	-	26
Paraíba.....	83 393	78 621	898	-	55
Pernambuco.....	397 426	378 866	35 474	-	82
Alagoas.....	63 608	58 938	2 370	-	60
Sergipe.....	53 853	51 121	286	-	27
Bahia.....	643 546	616 860	46 032	4	375
<b>SUDESTE</b> .....	<b>21 038 687</b>	<b>20 401 331</b>	<b>1 418 731</b>	<b>304</b>	<b>2 257</b>
Minas Gerais.....	1 523 343	1 471 112	13 612	74	568
Espírito Santo.....	595 054	580 273	157 018	-	68
Rio de Janeiro.....	4 387 080	4 177 805	334 250	77	123
São Paulo.....	14 533 210	14 172 141	913 851	153	1 498
<b>SUL</b> .....	<b>3 543 849</b>	<b>3 412 846</b>	<b>202 397</b>	<b>39</b>	<b>1 174</b>
Paraná.....	1 544 652	1 494 475	82 787	31	524
Santa Catarina.....	536 397	517 670	43 308	-	95
Rio Grande do Sul.....	1 462 800	1 400 701	76 302	8	555
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1 902 516</b>	<b>1 734 019</b>	<b>2 726</b>	<b>-</b>	<b>3 087</b>
Mato Grosso do Sul.....	63 496	59 585	203	-	715
Mato Grosso.....	102 846	97 061	21	-	789
Goiás.....	202 168	190 143	392	-	546
Distrito Federal.....	1 534 006	1 387 230	2 110	-	1 037

Tabela 7.7 - Receita tributária arrecadada da União, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA (1 000 R\$)					
	Impostos				Taxas	Deduções
	Sobre a renda e proventos de qualquer natureza	Sobre produtos industrializados	Sobre as operações de crédito, câmbio e seguro relativos a títulos e outros	Provisório sobre movi- mentação de transmi- são de crédito direto de qualquer natureza		
<b>BRASIL.....</b>	<b>12 226 066</b>	<b>7 532 492</b>	<b>2 397 023</b>	<b>3 673 079</b>	<b>182 562</b>	<b>851 648</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>194 860</b>	<b>89 373</b>	<b>15 509</b>	<b>30 423</b>	<b>3 500</b>	<b>10 492</b>
Rondônia.....	16 445	5 139	1 988	5 553	359	977
Acre.....	5 737	1 394	697	1 875	108	568
Amazonas.....	88 046	45 236	5 623	7 467	981	2 972
Roraima.....	3 285	1 943	166	765	381	239
Pará.....	73 268	28 089	6 217	11 549	1 417	5 029
Amapá.....	4 253	2 785	370	837	98	269
Tocantins.....	3 826	4 787	448	2 377	156	438
<b>NORDESTE.....</b>	<b>708 838</b>	<b>526 302</b>	<b>107 174</b>	<b>238 700</b>	<b>10 166</b>	<b>73 196</b>
Maranhão.....	30 587	27 848	2 931	8 341	288	3 478
Piauí.....	19 551	26 374	915	4 478	410	2 158
Ceará.....	161 196	56 346	34 047	53 436	1 572	13 620
Rio Grande do Norte.....	34 323	14 861	1 245	5 792	365	4 051
Paraíba.....	34 551	35 326	1 764	6 027	407	4 365
Pernambuco.....	133 082	128 891	23 589	57 748	2 466	16 094
Alagoas.....	27 126	20 733	2 186	6 463	542	4 128
Sergipe.....	33 802	9 067	2 188	5 751	377	2 355
Bahia.....	234 620	206 856	38 309	90 664	3 739	22 947
<b>SUDESTE.....</b>	<b>8 720 353</b>	<b>5 838 848</b>	<b>1 842 537</b>	<b>2 578 301</b>	<b>81 017</b>	<b>556 339</b>
Minas Gerais.....	695 263	523 338	79 818	158 439	4 409	47 822
Espírito Santo.....	140 472	253 283	8 646	20 786	1 479	13 302
Rio de Janeiro.....	2 193 224	779 844	487 813	382 474	46 370	162 905
São Paulo.....	5 691 394	4 282 383	1 266 260	2 016 602	28 759	332 310
<b>SUL.....</b>	<b>1 287 395</b>	<b>1 015 875</b>	<b>318 551</b>	<b>587 415</b>	<b>25 676</b>	<b>105 327</b>
Paraná.....	488 935	292 033	221 328	408 837	10 278	39 899
Santa Catarina.....	212 448	194 838	25 390	41 591	3 303	15 424
Rio Grande do Sul.....	586 012	529 004	71 833	136 987	12 095	50 004
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>1 314 620</b>	<b>62 094</b>	<b>113 252</b>	<b>238 240</b>	<b>62 203</b>	<b>106 294</b>
Mato Grosso do Sul.....	39 668	9 948	2 308	6 743	1 589	2 322
Mato Grosso.....	44 938	25 245	8 675	17 393	3 248	2 537
Goiás.....	88 162	55 984	13 255	31 804	2 922	9 103
Distrito Federal.....	1 141 852	(-) 29 083	89 014	182 300	54 444	92 332

Tabela 7.8 - Despesa realizada pelo Tesouro, segundo os órgãos da administração - 1994

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	DESPESA REALIZADA (1 000 R\$)	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	DESPESA REALIZADA (1 000 R\$)
<b>TOTAL</b> .....	<b>176 222 353</b>	<b>Ministérios</b>	
<b>Poder Legislativo e Órgãos Auxiliares</b> .....	<b>661 598</b>	Justiça.....	513 428
Câmara dos Deputados.....	278 054	Marinha.....	1 953 998
Senado Federal.....	280 185	Meio Ambiente.....	185 034
Tribunal de Contas da União.....	103 359	Minas e Energia.....	270 968
<b>Poder Executivo</b> .....	<b>173 725 758</b>	Previdência Social.....	42 105 804
Presidência da República.....	139 752	Pública da União.....	143 126
Ministérios.....	172 586 006	Relações Exteriores.....	359 287
Aeronáutica.....	1 651 364	Saúde.....	13 508 312
Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária.....	2 227 979	Trabalho.....	6 533 681
Bem-Estar Social.....	593 032	Transportes.....	2 165 475
Ciência e Tecnologia.....	660 724	<b>Poder Judiciário</b> .....	<b>1 834 997</b>
Comunicações.....	177 535	Supremo Tribunal Federal.....	34 732
Cultura.....	88 915	Superior Tribunal de Justiça.....	74 625
Educação e do Desporto.....	6 406 225	Justiça Federal.....	304 416
Exército.....	3 132 734	Justiça Militar.....	30 304
Fazenda.....	88 213 010	Justiça Eleitoral.....	333 761
Indústria, Comércio e do Turismo.....	582 470	Justiça do Trabalho.....	983 052
Integração Regional.....	1 112 905	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	74 107

FONTE - Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade.

NOTA - Inclusive transferências intragovernamentais.

Tabela 7.9 - Despesa realizada pelo Tesouro, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA REALIZADA (R\$)		
	1993 (1)	1994	1995
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 231 250 958</b>	<b>37 267 871 643</b>	<b>71 665 398 291</b>
Rondônia.....	28 551 228	400 335 048	814 210 072
Acre.....	20 619 886	263 047 245	502 003 287
Amazonas.....	27 359 753	364 298 505	830 575 090
Roraima.....	18 891 396	258 468 682	463 372 235
Pará.....	60 815 816	856 446 898	1 706 922 468
Amapá.....	20 898 029	285 495 666	577 498 995
Tocantins.....	32 416 837	363 213 925	686 224 030
Maranhão.....	62 446 405	898 843 861	1 733 079 886
Piauí.....	44 587 849	544 342 703	973 327 121
Ceará.....	68 737 898	1 106 146 420	2 071 756 092
Rio Grande do Norte.....	37 625 827	557 495 552	1 020 899 356
Paraíba.....	47 863 289	687 077 031	1 301 749 250
Pernambuco.....	83 746 587	1 123 545 899	2 235 988 487
Alagoas.....	36 234 225	481 978 618	947 558 533
Sergipe.....	27 245 736	378 893 155	740 626 690
Bahia.....	112 641 201	1 695 162 007	3 178 799 420
Minas Gerais.....	135 176 874	2 237 877 980	4 393 514 953
Espírito Santo.....	26 809 890	376 677 824	876 850 038
Rio de Janeiro.....	117 013 350	2 262 030 767	5 085 604 829
São Paulo.....	130 856 051	2 701 702 622	6 157 913 192
Paraná.....	64 086 635	1 049 985 367	2 161 770 845
Santa Catarina.....	43 658 033	695 568 409	1 493 026 193
Rio Grande do Sul.....	91 118 946	1 515 684 861	3 484 404 112
Mato Grosso do Sul.....	27 795 263	287 093 575	782 447 568
Mato Grosso.....	53 426 249	471 910 532	1 037 042 441
Goiás.....	50 924 180	619 088 933	1 182 238 220
Distrito Federal.....	338 660 515	4 862 319 881	9 981 905 483
Exterior.....	421 043 012	9 923 139 677	15 244 089 305

FONTE - Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria de Orçamento Federal.

NOTA - Dados publicados no Diário Oficial da União - Lei Orçamentária.

(1) Valores expressos em milhares de cruzeiros reais.



# Sistema Monetário e Financeiro



Vista da Avenida Rio Branco.  
Rio de Janeiro - Guanabara - 1958.  
Fotografia: T. Somlo - Conselho Nacional de Geografia.  
Memória Institucional - IBGE.

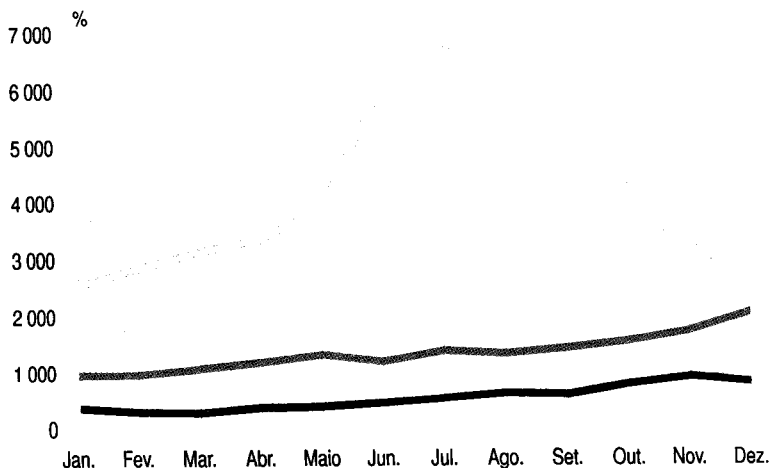
# Sistema Monetário e Financeiro

Neste tema são apresentadas informações sobre os meios de pagamento e a atuação das instituições financeiras em operação no País.

Em meios de pagamento divulgam-se dados sobre sua composição geral, taxas anuais de crescimento, a base monetária e cotações de venda de moedas estrangeiras, entre outras, produzidas sob a responsabilidade do Departamento Econômico do Banco Central do Brasil.

No que diz respeito às Instituições Financeiras, apresentam-se estatísticas obtidas a partir de registros de operações financeiras públicas e privadas que atuam no País, produzidas pelo Banco do Brasil, Banco Central do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e pela Caixa Econômica Federal, conforme discriminado nas fontes das tabelas de 1993.

**Taxas anuais de crescimento dos meios de pagamento - 1992-1994**



■ 1992  
■ 1993  
□ 1994

FONTE - Ministério da Fazenda,  
Banco Central do Brasil,  
Departamento Econômico  
Divisão Monetária e Bancária.

Tabela 7.10 - Composição geral dos meios de pagamento - 1989-1994

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31.12 (1 000 000 Cr\$)					
	1989	1990	1991	1992	1993 (1)	1994 (2)
<b>Moeda manual</b>						
A - Papel-moeda emitido.....	43 926	1 044 649	3 974 585	43 211 000	1 062 528	10 046
B - Caixa das instituições financeiras.....	3 564	64 927	361 921	6 322 000	127 747	1 424
C - Em poder do público (A - B).....	40 362	979 722	3 612 664	36 889 000	934 781	8 622
<b>Moeda escritural</b>						
D - Bancos Comerciais (3).....	59 355	1 408 817	6 730 537	62 877 000	1 309 662	13 824
Setor público.....	12 460	275 854	1 339 968	10 979 000	303 734	2 014
Setor privado.....	44 725	1 126 435	5 331 196	50 544 000	999 462	11 706
Instituições financeiras.....	2 170	6 528	59 373	1 354 000	6 466	104
E - Outras instituições (4).....	3 343	121 708	468 360	4 809 000	86 952	635
Meios de pagamento (C + D + E).....	103 060	2 510 247	10 811 561	104 575 000	2 331 395	23 081

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

(1) Valores expressos em milhões de cruzeiros reais. (2) Valores expressos em milhões de reais. (3) Inclusive bancos múltiplos e Banco do Brasil. (4) Inclusive Caixa Econômica Federal e caixas econômicas estaduais.

Tabela 7.11 - Taxas anuais de crescimento dos meios de pagamento - 1989-1994

MÊS	TAXAS ANUAIS DE CRESCIMENTO DOS MEIOS DE PAGAMENTO (%)					
	1989	1990	1991	1992	1993	1994
Janeiro.....	811,6	1 280,4	1 728,9	379,9	923,3	2 555,8
Fevereiro.....	766,7	2 422,2	1 373,2	318,2	945,5	2 859,4
Março.....	733,2	6 665,9	423,8	305,0	1 059,2	3 148,7
Abril.....	1 003,7	6 014,1	293,4	403,7	1 175,2	3 370,2
Maió.....	784,6	8 596,8	218,5	427,4	1 325,0	3 908,1
Junho.....	760,7	7 523,0	263,7	496,7	1 207,7	6 051,4
Julho.....	757,7	6 788,0	263,0	581,7	1 411,5	6 707,2
Agosto.....	797,2	6 373,7	279,0	669,8	1 365,0	6 390,5
Setembro.....	880,6	5 341,7	319,2	644,2	1 466,7	5 968,3
Outubro.....	888,3	3 904,7	293,4	830,8	1 596,2	4 746,7
Novembro.....	1 058,5	3 288,5	305,6	965,7	1 794,0	3 263,3
Dezembro.....	1 384,2	2 335,7	330,7	867,3	2 129,4	2 621,8

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

Tabela 7.12 - Variação percentual dos saldos dos meios de pagamento - 1992-1994

ANO E MÊS	VARIÇÃO PERCENTUAL DOS SALDOS (%)									
	Nos últimos 12 meses					No mês				
	M <sub>1</sub>	M <sub>2</sub>	M <sub>3</sub>	M <sub>4</sub>	M <sub>5</sub>	M <sub>1</sub>	M <sub>2</sub>	M <sub>3</sub>	M <sub>4</sub>	M <sub>5</sub>
<b>1992</b>										
Dezembro.....	896,5	1 724,8	1 634,3	1 823,1	1 536,7	37,6	22,5	24,5	26,1	26,1
<b>1993</b>										
Janeiro.....	923,3	1 515,7	1 482,5	1 698,5	-	0,4	24,2	23,8	28,1	-
Fevereiro.....	945,5	1 555,1	1 544,2	1 656,9	-	37,6	34,0	35,4	28,2	-
Março.....	1 059,2	1 481,6	1 493,5	1 606,4	-	12,3	26,7	26,0	27,9	-
Abril.....	1 175,2	1 469,4	1 469,0	1 629,0	-	39,3	26,4	25,9	28,0	-
Maió.....	1 325,0	1 402,1	1 484,4	1 608,3	-	26,8	25,2	28,1	26,2	-
Junho.....	1 207,7	1 420,9	1 534,1	1 658,6	-	18,0	28,7	30,1	30,7	-
Julho.....	1 411,5	1 573,8	1 681,7	1 780,9	-	31,7	34,7	33,3	33,3	-
Agosto.....	1 385,0	1 676,4	1 796,9	1 894,9	-	24,9	35,7	35,3	36,0	-
Setembro.....	1 486,7	1 888,0	2 005,9	2 071,6	-	31,1	30,4	32,1	32,6	-
Outubro.....	1 596,2	2 106,8	2 224,6	2 298,7	-	27,3	37,5	38,1	38,7	-
Novembro.....	1 794,0	2 299,2	2 454,5	2 522,1	-	57,2	42,9	42,7	39,6	-
Dezembro.....	2 129,4	2 768,6	2 905,7	2 911,0	-	57,2	42,6	44,3	43,5	-
<b>1994</b>										
Janeiro.....	2 555,8	3 302,2	3 504,3	3 307,8	-	19,6	47,5	48,2	44,8	-
Fevereiro.....	2 859,4	3 546,6	3 716,1	3 667,0	-	53,3	43,6	43,2	41,7	-
Março.....	3 148,7	3 714,3	3 974,5	3 983,0	-	24,0	32,5	34,6	38,7	-
Abril.....	3 370,2	4 455,1	4 685,7	4 580,1	-	45,9	50,9	47,8	46,7	-
Maió.....	3 908,1	5 176,9	5 362,4	5 295,7	-	55,9	45,1	46,3	47,8	-
Junho.....	6 051,4	6 093,4	6 272,0	6 019,7	-	75,3	51,0	51,7	48,2	-
Julho.....	6 707,2	5 471,9	5 887,9	5 256,0	-	45,7	21,2	25,7	17,0	-
Agosto.....	6 390,5	4 075,4	4 415,2	3 987,0	-	20,7	1,7	2,0	3,8	-
Setembro.....	5 968,3	3 014,2	3 267,7	2 991,0	-	22,8	(-) 2,7	(-) 1,8	0,1	-
Outubro.....	4 746,7	2 164,4	2 349,8	2 206,7	-	5,6	0,0	0,7	3,7	-
Novembro.....	3 263,3	1 448,5	1 607,3	1 581,0	-	6,5	(-) 2,3	(-) 0,7	1,6	-
Dezembro.....	2 621,8	1 008,7	1 117,3	1 101,6	-	29,5	2,1	3,1	2,7	-

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

NOTAS - 1. Em 1992 e 1993, dados retificados.

2. M<sub>1</sub> = Papel-moeda em poder do público + depósitos à vista.

3. M<sub>2</sub> = M<sub>1</sub> + títulos federais fora do Banco Central + DER + FAF + títulos estaduais e municipais fora do BACEN.

4. M<sub>3</sub> = M<sub>2</sub> + depósitos de poupança.

5. M<sub>4</sub> = M<sub>3</sub> + títulos privados.

6. M<sub>5</sub> = M<sub>4</sub> + VOB.



Tabela 7.13 - Base monetária - 1990-1994

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31.12 (1 000 000 Cr\$)				
	1990	1991	1992	1993 (1)	1994 (2)
Base monetária.....	1 621 271	6 342 169	69 210 000	1 421 006	17 685
Papel-moeda emitido.....	1 044 649	3 974 585	43 211 000	1 062 528	10 046
Reservas bancárias.....	576 622	2 367 584	25 999 000	358 478	7 639
Dos bancos comerciais (3).....	543 990	2 230 555	24 441 000	334 044	7 234
De outras instituições.....	32 632	137 029	1 558 000	24 434	405

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

(1) Valores expressos em milhões de cruzeiros reais. (2) Valores expressos em milhões de reais. (3) Inclusive bancos múltiplos e Banco do Brasil.

Tabela 7.14 - Emissão e recolhimento de papel-moeda - 1990-1994

ESPECIFICAÇÃO	PAPEL-MOEDA (1 000 000 Cr\$)				
	1990	1991	1992	1993 (1)	1994 (2)
Saldo em 31.12.....	1 044 649	3 974 585	43 211 000	1 062 528	10 046
Emissão no exercício.....	2 182 975	9 205 321	106 476 000	2 345 002	29 705
Recolhimento no exercício.....	1 182 252	6 275 385	67 238 000	1 325 685	16 723

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

(1) Valores expressos em milhões de cruzeiros reais. (2) Valores expressos em milhões de reais.

Tabela 7.15 - Velocidade de circulação da moeda escritural - 1990-1994

ESPECIFICAÇÃO	VELOCIDADE DE CIRCULAÇÃO DA MOEDA				
	1990	1991	1992	1993 (1)	1994 (2)
NÚMEROS ABSOLUTOS (1 000 000 Cr\$)					
Documentos compensados					
Valor bruto.....	15 182 744	96 875 142	1 288 302 679	33 234 384	131 361 000
Valor ajustado (3).....	14 692 978	93 750 137	1 246 744 528	32 162 308	127 124 000
Moeda escritural					
Saldo.....	1 530 525	7 198 897	67 690 000	1 396 614	14 459
Valor ajustado (4).....	1 345 845	6 014 021	61 287 000	1 192 748	13 122
ÍNDICE (Base 1979=100)					
Documentos compensados (A).....	407 008	2 596 957	34 535 860	890 922 646	3 521 428
Moeda escritural (B).....	204 225	912 598	9 300 000	180 993 551	1 991 275
Índice (A x 100/B).....	199	285	371	492	177

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

(1) Valores expressos em milhões de cruzeiros reais. (2) Valores expressos em milhões de reais. (3) Calculado segundo fórmula: valor bruto x 30/número de dias do mês indicado. (4) Média aritmética simples entre o valor global no fim de mês anterior.

Tabela 7.16 - Cotações de venda de moeda estrangeira do Banco Central do Brasil - 1990-1994

ESPECIFICAÇÃO	COTAÇÕES EM 31.12 (R\$/ unidade da moeda estrangeira)				
	1990 (1)	1991 (1)	1992 (1)	1993 (2)	1994 (3)
Alemanha (marco).....	113,880000	704,220000	7 698,880000	188,094000	0,549890
Bélgica (franco).....	5,485100	34,241000	374,940000	9,045410	0,026746
Canadá (dólar).....	146,740000	925,450000	9 805,670000	245,831000	0,635273
Dinamarca (coroa).....	29,361000	180,780000	1 990,920000	48,246700	0,140209
Estados Unidos (dólar).....	170,060000	1 068,800000	12 387,500000	326,105000	0,853000
França (franco).....	33,490000	206,080000	2 259,260000	55,374800	0,161176
Grã-Bretanha (libra esterlina).....	327,860000	1 999,620000	18 807,940000	483,757000	1,346280
Itália (lira).....	0,151110	0,930850	8,462600	0,190555	0,000547
Japão (ene).....	1,262700	8,564800	99,714000	2,920940	0,008603
Países Baixos (florim).....	100,940000	625,250000	6 854,530000	168,266000	0,491012
Portugal (escudo).....	1,267900	7,968400	85,431000	1,851690	0,005391
Suécia (coroa).....	30,141000	192,760000	1 764,150000	39,191800	0,113897
Suíça (franco).....	133,440000	788,900000	8 518,430000	220,750000	0,662596

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

(1) Cotações em cruzeiros (Cr\$) até 31.07.1993. (2) Cotações em cruzeiros reais (CR\$) de 01.08.1993 a 30.06.1994. (3) Cotações em reais (R\$) a partir de 01.07.1994.

Tabela 7.17 - Sedes e agências das instituições financeiras em funcionamento - 1993-1995

ESPECIFICAÇÃO	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
	Sedes			Agências		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995
Estabelecimentos bancários (1).....	236	244	240	15 448	15 698	15 648
Bancos comerciais.....	32	34	35	4 162	4 235	4 118
Oficiais federais.....	2	2	2	3 216	3 227	3 156
Banco do Brasil.....	1	1	1	3 107	3 123	3 044
Outros.....	1	1	1	109	104	112
Oficiais estaduais.....	2	2	2	264	265	264
Privados nacionais.....	8	10	12	593	654	619
Estrangeiros.....	18	18	17	89	86	76
Banco comercial privado com participação estrangeira.....	2	2	2	...	3	3
Bancos múltiplos.....	204	210	205	11 286	11 463	11 530
Públicos federais.....	2	2	2	436	436	436
Públicos estaduais.....	21	24	24	3 393	3 605	3 638
Privados.....	181	184	179	7 457	7 422	7 456
Caixa Econômica Federal.....	1	1	1	1 781	1 784	1 699
Caixas econômicas estaduais.....	1	1	1	225	142	122
Bancos de investimento.....	17	17	17	51	48	47
Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras.....	40	40	41	146	96	90
Bancos de desenvolvimento federal.....	1	1	1	2	2	2
Bancos de desenvolvimento estadual.....	7	5	5	12	6	7
Associações de poupança e empréstimo.....	2	2	2	1	1	2
Sociedades de crédito imobiliário (2).....	24	24	20	40	36	30
Sociedades distribuidoras.....	361	367	325	806	591	530
Sociedades corretoras (3).....	286	281	273	466	397	413
Administradoras de consórcio (4).....	523	486	460	3 560	4 493	5 128
Sociedades de investimento (DL nº 1.401).....	4	4	...	-	-	-
Sociedades de arrendamento mercantil.....	66	72	77	112	117	123

FONTES - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento de Cadastro e Informações.

(1) Exclui postos de serviços. (2) Inclusive as repassadoras. (3) Representa as sociedades de títulos, valores e câmbio. (4) Inclusive as sem fins lucrativos.

Tabela 7.18 - Saldos dos Créditos no Programa de Assistência Financeira do Banco Central do Brasil - 1991-1994

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS DOS CRÉDITOS EM 31-12 (1 000 000 Cr\$)			
	1991	1992	1993 (1)	1994 (2)
TOTAL.....	1 807 301	47 801 156	331 855	20 561
Banco do Brasil.....	-	-	-	-
Bancos comerciais.....	684 100	18 457 700	2 610	18 903
Bancos de desenvolvimento.....	15 279	171 109	-	-
Bancos de investimento.....	0	152 741	1 590	5
Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras.....	0	124 110	0	-
Caixas econômicas.....	1 105 326	28 881 952	327 855	1 653
Outras.....	2 596	13 544	0	0

FONTES - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

(1) Valores expressos em milhões de cruzeiros reais. (2) Valores expressos em milhões de reais.

Tabela 7.19 - Saldos dos empréstimos do sistema financeiro ao setor privado - 1991-1994

MÊS	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS (final do período)							
	Valor (1 000 000 Cr\$)				Taxa anual de crescimento (%) (Base: igual período do ano anterior)			
	1991	1992	1993 (1)	1994 (2)	1991	1992	1993	1994
Janeiro.....	14 989 992	92 797 157	1 505 058	70 140 838	855,94	519,06	1 521,88	4 560,34
Fevereiro.....	16 229 416	118 418 905	1 933 144	92 726 664	508,04	629,66	1 532,46	4 696,68
Março.....	17 449 773	144 435 560	2 471 150	141 130 137	281,19	727,72	1 610,90	5 611,11
Abril.....	19 015 495	178 917 631	3 229 876	207 439 582	270,40	840,90	1 705,23	6 322,53
Maió.....	20 867 795	212 575 130	4 299 096	299 688 203	340,01	918,68	1 922,39	6 870,96
Junho.....	23 055 424	281 202 339	5 701 228	427 300 968	338,41	1 119,68	1 927,45	7 394,89
Julho.....	25 771 754	351 298 410	7 654 649	177 533	330,07	1 263,11	2 078,96	6 278,03
Agosto.....	29 206 545	440 017 263	10 982 507	193 557	330,64	1 406,57	2 395,93	4 746,63
Setembro.....	35 362 910	559 314 473	15 992 227	210 124	352,62	1 481,64	2 759,25	3 513,26
Outubro.....	42 816 597	708 159 152	24 129 871	225 433	373,08	1 553,94	3 307,41	2 469,18
Novembro.....	55 620 646	912 932 027	31 200 860	244 747	425,06	1 541,35	3 317,65	2 057,17
Dezembro.....	71 163 734	1 175 592 219	50 059 420	197 850	461,75	1 551,95	4 158,23	986,88

FONTES - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

(1) Valores expressos em milhões de cruzeiros reais. (2) A partir de julho, valores expressos em milhões de reais.

Tabela 7.20 - Empréstimos ao setor privado não financeiro, segundo os emprestadores finais - 1991-1994

EMPRESTADORES FINAIS	EMPRÉSTIMOS AO SETOR PRIVADO NÃO FINANCEIRO EM 31.12							
	Números absolutos (1 000 000 Cr\$)				Variação percentual no ano (%) (Base: ano anterior = 100)			
	1991	1992	1993 (1)	1994 (2)	1991	1992	1993	1994
<b>TOTAL</b> .....	<b>71 163 734</b>	<b>1 175 592 219</b>	<b>50 059 420</b>	<b>197 850</b>	<b>461,75</b>	<b>1 551,95</b>	<b>4 158,23</b>	<b>986,88</b>
Bancos múltiplos.....	31 063 435	527 274 748	30 265 931	(3) 115 704	507,62	1 597,41	5 640,07	951,30
Oficiais.....	6 605 137	138 905 521	8 520 525	(3) 53 065	740,38	2 002,99	6 034,04	1 612,67
Privados.....	24 458 298	388 369 227	21 745 406	62 639	465,33	1 487,88	5 499,16	692,15
Banco do Brasil.....	10 079 934	160 389 741	5 196 685	25 379	591,05	1 491,18	3 140,04	1 243,01
Bancos comerciais.....	5 159 051	42 902 389	1 444 783	4 877	487,44	731,59	3 267,61	828,29
Privados.....	2 941 067	34 062 301	1 271 231	4 264	523,80	1 058,16	3 632,08	822,41
Oficiais.....	2 217 984	8 840 088	173 552	613	445,29	298,56	1 863,24	871,32
Federais.....	1 749 333	4 965 273	120 111	273	566,51	183,84	2 319,02	525,05
Estaduais.....	468 651	3 874 815	53 441	340	224,80	726,80	1 279,19	1 649,59
Financeiras.....	594 692	7 774 466	332 751	2 476	400,48	1 207,31	4 180,05	1 946,27
Bancos de investimento.....	1 354 205	19 895 817	459 469	1 074	419,45	1 369,19	2 209,37	542,81
Sociedades de crédito imobiliário.....	3 754 632	46 027 091	908 200	2 856	318,66	1 125,87	1 873,19	764,79
Caixa Econômica Federal.....	11 206 211	256 853 473	7 627 706	29 034	343,43	2 192,06	2 869,67	946,76
Caixas econômicas estaduais.....	406 461	5 326 807	145 162	608	86,36	1 210,53	2 625,12	~1 051,82
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social....	3 289 886	48 177 834	1 493 170	5 843	662,92	1 364,42	2 999,29	976,12
Bancos estaduais de desenvolvimento.....	1 246 424	13 334 791	301 774	1 336	295,67	1 059,84	2 163,06	1 117,47
Sociedades de arrendamento mercantil.....	3 008 803	47 635 062	1 883 789	8 663	566,77	1 483,19	3 854,63	1 164,65

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

(1) Valores expressos em milhões de cruzeiros reais. (2) Valores expressos em milhões de reais. (3) Dados preliminares.

Tabela 7.21 - Saldos das principais contas do Banco do Brasil - 1992-1994

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31.12 (1 000 000 Cr\$)		
	1992	1993 (1)	1994 (2)
<b>Empréstimos.....</b>	<b>230 441 276</b>	<b>7 373 844</b>	<b>36 894</b>
<b>Setor privado.....</b>	<b>156 890 868</b>	<b>5 074 268</b>	<b>24 653</b>
Agropecuária.....	101 895 406	3 073 585	13 876
Agricultura.....	97 399 331	2 904 187	13 011
Custeio.....	80 923 435	1 678 264	7 501
Investimento.....	18 830 946	689 096	3 442
Comercialização.....	17 644 950	536 826	2 068
Pecuária.....	4 496 075	169 398	865
Custeio.....	1 771 643	72 197	353
Investimento.....	2 655 786	94 965	504
Comercialização.....	68 646	2 236	8
Indústria.....	32 695 025	1 155 979	5 278
Custeio.....	13 680 405	594 027	2 328
Investimento.....	17 100 869	475 297	2 359
Comercialização.....	1 913 752	86 655	28
Outras.....	-	-	562
Comércio.....	11 095 887	463 159	2 513
Custeio.....	8 017 332	351 058	2 135
Investimento.....	1 741 498	58 225	313
Comercialização.....	1 337 058	53 876	14
Outras.....	-	-	50
Outras atividades.....	11 204 549	381 546	2 986
<b>Setor público.....</b>	<b>73 550 408</b>	<b>2 299 575</b>	<b>8 391</b>
<b>Operações especiais.....</b>	<b>...</b>	<b>...</b>	<b>3 851</b>
<b>Depósitos.....</b>	<b>113 701 698</b>	<b>3 622 242</b>	<b>24 726</b>
<b>À vista.....</b>	<b>23 576 931</b>	<b>451 148</b>	<b>3 736</b>
Do público.....	18 404 822	352 701	2 932
Pessoas físicas.....	5 549 935	93 088	1 715
Pessoas jurídicas.....	3 537 924	80 682	957
Domiciliados no exterior.....	3 470	418	1
Vinculados.....	148 381	2 718	33
Obrigatórios.....	81 251	1 727	25
Outros.....	9 083 860	174 068	200
De instituições financeiras.....	102 041	1 243	14
Bancos de investimento e desenvolvimento.....	58 711	109	3
Sociedades de crédito, financiamento e investimento.....	27	4	
Outras instituições.....	43 303	1 129	11
De governos.....	5 070 068	97 204	790
Federal.....	3 170 941	18 601	185
Estaduais.....	1 165 821	34 453	247
Municipais.....	733 306	44 151	358
<b>De poupança.....</b>	<b>42 421 814</b>	<b>1 642 866</b>	<b>8 068</b>
<b>Interfinanceiros.....</b>	<b>4 657 269</b>	<b>164 236</b>	<b>3 623</b>
<b>A prazo.....</b>	<b>43 045 684</b>	<b>1 363 992</b>	<b>8 800</b>
A prazo.....	50 657 698	1 653 491	8 435
Com certificado - CDB.....	773 295	24 137	290
Sem certificado - RDB.....	49 884 402	1 629 354	8 145
Judiciais com remuneração.....	1 800 231	97 107	457
Despesas a apropriar.....	(-) 9 412 245	(-) 386 606	(-) 91
<b>Outros depósitos.....</b>	<b>...</b>	<b>...</b>	<b>499</b>

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco do Brasil, Centro de Processamento de Serviços e Comunicações.

NOTAS - 1. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

2. Em decorrência de decisão do Conselho Monetário Nacional, os empréstimos do Banco do Brasil passaram, a partir de 1986, a ter classificação própria, segundo a origem dos recursos aplicados e sua destinação aos setores públicos e privados.

3. A tabela inclui negócios realizados com base no item 18 do Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil.

(1) Valores expressos em milhões de cruzeiros reais. (2) Valores expressos em milhões de reais.

Tabela 7.22 - Saldos dos empréstimos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação - 1992-1994

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS EM 31.12 (1 000 000 Cr\$)									
		Total	Atividades								Operações especiais
			Total	Setor privado					Setor público		
				Agricultura	Pecuária	Indústria	Comércio	Outras atividades			
BRASIL.....	1992	230 441 276	156 890 868	97 399 331	4 496 075	32 695 025	11 095 887	11 204 549	73 550 408	...	
	1993	7 373 844	5 074 268	2 904 187	169 398	1 155 979	463 159	381 546	2 299 575	...	
	(1) 1994	36 894	24 653	13 011	865	5 278	2 513	2 986	8 391	3 851	
Rondônia.....	1992	196 191	135 096	46 694	7 951	39 832	25 861	14 757	61 095	...	
	1993	5 185	5 185	1 227	126	961	1 626	1 246	0	...	
	1994	41	41	8	2	10	11	10	0	-	
Acre.....	1992	204 928	146 266	10 480	10 803	70 069	43 654	11 260	58 662	...	
	1993	5 135	3 198	97	258	1 188	1 406	249	1 936	...	
	1994	24	16	0	1	4	7	3	9	-	
Amazonas.....	1992	321 367	274 381	43 685	16 968	11 345	80 348	122 036	46 986	...	
	1993	16 265	14 789	1 251	508	2 239	4 112	6 680	1 476	...	
	1994	80	67	5	3	12	25	21	6	8	
Roraima.....	1992	61 477	58 551	40 997	43	3 429	10 064	4 018	2 927	...	
	1993	1 761	1 761	1 266	89	53	206	146	-	...	
	1994	12	12	6	1	0	2	2	-	-	
Pará.....	1992	1 330 913	1 279 386	181 795	97 523	310 619	225 136	464 312	51 527	...	
	1993	43 936	42 370	4 673	3 119	8 806	7 664	18 108	1 566	...	
	1994	281	250	26	20	59	46	100	9	22	
Amapá.....	1992	63 619	29 035	289	373	197	25 764	2 412	34 584	...	
	1993	1 723	1 241	0	-	7	1 001	232	483	...	
	1994	11	11	0	-	0	7	4	0	-	
Tocantins.....	1992	1 403 330	1 392 876	1 237 077	45 068	56 585	25 068	29 079	10 454	...	
	1993	43 684	43 684	38 070	1 453	1 880	985	1 296	0	...	
	1994	230	230	192	7	8	10	14	0	-	
Maranhão.....	1992	2 764 347	1 901 175	1 380 664	59 916	280 830	106 674	93 090	863 172	...	
	1993	81 397	53 555	33 477	1 164	12 303	2 658	3 953	27 841	...	
	1994	454	330	175	7	77	28	43	124	-	
Piauí.....	1992	1 031 080	739 886	526 834	41 319	54 366	78 726	38 642	291 193	...	
	1993	32 367	22 947	15 402	1 066	1 438	3 391	1 651	9 420	...	
	1994	157	119	73	5	3	22	16	35	2	
Ceará.....	1992	4 062 520	1 611 729	313 832	69 285	841 472	201 382	185 758	2 470 791	...	
	1993	130 563	48 259	8 648	2 063	25 687	7 056	4 804	82 304	...	
	1994	574	227	38	13	102	41	33	326	21	
Rio Grande do Norte.....	1992	1 422 645	1 170 180	730 020	27 308	214 175	81 126	117 551	252 465	...	
	1993	46 588	35 610	20 810	693	6 885	3 778	3 444	10 978	...	
	1994	235	189	91	6	27	23	42	42	5	
Paraíba.....	1992	1 392 370	1 117 384	592 020	34 330	302 029	87 629	101 376	274 986	...	
	1993	46 385	34 660	17 676	555	9 990	3 237	3 203	11 725	...	
	1994	218	127	55	4	13	20	38	87	0	
Pernambuco.....	1992	4 900 559	4 201 279	2 207 770	110 904	1 540 269	184 424	157 912	699 280	...	
	1993	147 780	130 776	64 278	2 653	47 512	10 487	5 846	17 003	...	
	1994	763	654	293	15	216	70	61	54	55	

Tabela 7.22 - Saldos dos empréstimos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação - 1992-1994

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS EM 31.12 (1 000 000 Cr\$)								
		Total	Setor privado						Setor público	Operações especiais
			Total	Agricultura	Pecuária	Indústria	Comércio	Outras atividades		
Alagoas.....	1992	2 075 907	1 853 856	1 302 414	37 789	374 425	96 700	42 528	222 051	...
	1993	64 110	57 023	38 795	640	13 752	2 312	1 523	7 088	...
	1994	302	264	173	4	56	11	21	27	10
Sergipe.....	1992	738 931	656 664	148 826	179 005	94 550	113 202	121 081	82 267	...
	1993	28 308	24 878	4 826	5 606	6 569	3 899	3 978	3 430	...
	1994	134	123	16	15	33	25	35	10	...
Bahia.....	1992	10 390 445	9 199 212	5 259 527	297 298	2 596 424	582 326	463 637	1 191 233	...
	1993	350 238	315 088	146 675	7 104	130 605	15 525	15 180	35 150	...
	1994	1 474	1 265	661	32	371	99	102	146	63
Minas Gerais.....	1992	18 156 494	14 845 796	6 357 426	324 855	3 479 621	4 130 034	553 859	3 310 698	...
	1993	446 461	377 154	178 503	11 767	45 121	124 461	17 303	69 307	...
	1994	2 111	1 617	742	58	188	398	231	260	234
Espírito Santo.....	1992	816 092	707 825	219 043	8 478	292 612	59 150	128 542	108 266	...
	1993	30 063	25 714	4 638	438	11 324	5 103	4 211	4 349	...
	1994	264	167	28	9	55	33	43	11	86
Rio de Janeiro.....	1992	20 784 493	5 130 853	152 031	25 559	2 549 489	1 473 430	930 342	15 653 640	...
	1993	671 928	204 589	6 826	1 099	104 898	68 398	23 369	467 339	...
	1994	3 045	833	32	9	390	230	171	1 887	325
São Paulo.....	1992	24 200 690	22 526 430	8 474 754	379 815	11 075 074	1 528 941	1 067 847	1 674 260	...
	1993	950 617	906 425	307 708	15 391	432 815	91 769	58 742	44 192	...
	1994	6 308	5 360	1 485	65	2 335	708	768	170	777
Paraná.....	1992	18 268 520	16 758 299	14 325 139	185 835	1 523 306	304 591	419 428	1 510 221	...
	1993	514 901	469 915	376 159	11 951	44 010	21 436	16 359	44 985	...
	1994	2 888	2 619	1 952	52	237	177	201	105	163
Santa Catarina.....	1992	9 151 346	6 133 997	4 086 832	100 739	1 537 307	188 041	221 077	3 017 349	...
	1993	279 821	179 247	107 550	5 085	48 731	8 766	9 116	100 574	...
	1994	1 276	877	448	16	194	72	147	293	106
Rio Grande do Sul.....	1992	29 039 297	27 427 446	24 003 255	558 431	1 829 858	535 438	500 465	1 611 851	...
	1993	949 735	899 190	742 859	19 767	79 183	33 578	23 804	50 545	...
	1994	4 318	3 881	2 939	130	350	202	258	191	247
Mato Grosso do Sul.....	1992	9 315 196	7 884 721	5 886 601	521 044	758 666	343 771	374 639	1 430 475	...
	1993	271 268	240 565	167 918	20 738	25 765	11 766	14 377	30 703	...
	1994	1 274	1 151	752	116	124	61	97	89	35
Mato Grosso.....	1992	11 715 793	10 560 857	7 868 382	704 629	1 311 754	319 689	356 403	1 154 936	...
	1993	369 419	335 286	241 904	26 626	40 231	12 992	13 532	34 134	...
	1994	1 792	1 654	1 202	139	164	67	82	134	4
Goiás.....	1992	15 240 193	13 092 623	11 256 556	421 908	1 064 967	174 555	174 636	2 147 570	...
	1993	484 808	419 482	349 866	21 488	33 216	7 231	7 680	65 326	...
	1994	2 114	1 857	1 517	87	144	50	59	254	3
Distrito Federal.....	1992	41 372 529	6 055 063	766 388	228 897	481 755	70 162	4 507 860	35 317 466	...
	1993	1 359 398	181 676	23 085	7 951	20 814	8 313	121 513	1 177 722	...
	1994	5 334	523	103	46	108	68	198	4 123	689

FONTES - Ministério da Fazenda, Banco do Brasil, Centro de Processamento de Serviços e Comunicações.

NOTAS - 1. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

2. Os valores de 1993 e 1994 estão expressos em milhões de cruzeiros reais e milhões de reais, respectivamente.

(1) Inclusive Direção Geral.

Tabela 7.23 - Saldos dos depósitos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação - 1992-1994

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	SALDOS DOS DEPÓSITOS EM 31.12 (1 000 000 Cr\$)				
		Total	À vista			
			Total	Do público	De instituições financeiras	De governos
BRASIL.....	1992	113 701 698	23 576 931	18 404 822	102 041	5 070 068
	1993	3 622 242	451 148	352 701	1 243	97 204
	(1) 1994	24 726	3 736	2 932	14	790
Rondônia.....	1992	265 138	94 864	50 387	-	44 476
	1993	8 958	2 081	1 028	-	1 053
	1994	51	30	17	-	13
Acre.....	1992	251 890	50 926	41 368	-	9 557
	1993	5 832	1 084	645	-	438
	1994	35	17	8	0	9
Amazonas.....	1992	709 970	140 224	95 928	0	44 297
	1993	16 438	3 756	2 275	0	1 481
	1994	75	35	29	-	6
Roraima.....	1992	108 047	69 610	22 225	-	47 385
	1993	3 863	2 148	545	-	1 603
	1994	20	12	7	-	5
Pará.....	1992	1 230 312	372 082	240 785	1	131 297
	1993	37 933	9 424	4 813	0	4 611
	1994	180	85	59	0	25
Amapá.....	1992	155 586	51 536	22 196	6	29 334
	1993	6 695	2 965	576	0	2 388
	1994	37	26	8	0	18
Tocantins.....	1992	300 327	124 565	62 778	115	61 672
	1993	8 246	2 329	1 354	2	972
	1994	41	25	13	0	12
Maranhão.....	1992	850 635	252 522	150 967	0	101 555
	1993	28 011	6 709	3 203	0	3 506
	1994	133	58	36	-	22
Piauí.....	1992	760 633	154 065	121 450	69	32 547
	1993	24 503	5 764	2 757	3	3 004
	1994	108	42	24	0	17
Ceará.....	1992	1 763 026	444 283	341 271	117	102 894
	1993	63 674	10 251	6 651	44	3 556
	1994	342	106	77	0	29
Rio Grande do Norte.....	1992	898 969	214 676	168 725	624	45 327
	1993	29 542	5 795	3 163	10	2 621
	1994	155	67	47	0	20
Paraíba.....	1992	1 200 315	295 851	205 132	38	90 681
	1993	42 159	11 375	3 843	0	7 532
	1994	186	72	47	0	25
Pernambuco.....	1992	2 351 376	642 950	542 280	10	100 660
	1993	72 188	12 600	9 585	4	3 011
	1994	390	139	94	0	45

Tabela 7.23 - Saldos dos depósitos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação - 1992-1994

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	SALDOS DOS DEPÓSITOS EM 31.12 (1 000 000 Cr\$)				
		Total	À vista			
			Total	Do público	De instituições financeiras	De governos
Alagoas.....	1992	807 592	214 359	159 951	15	54 392
	1993	24 453	4 723	2 822	20	1 880
	1994	117	40	30	0	10
Sergipe.....	1992	696 702	168 232	118 361	-	49 871
	1993	23 282	3 613	2 212	0	1 401
	1994	110	42	23	0	19
Bahia.....	1992	3 937 585	910 507	808 111	1 230	101 167
	1993	130 827	20 960	14 416	23	6 521
	1994	583	185	145	0	40
Minas Gerais.....	1992	10 531 019	2 235 617	2 020 101	18 931	196 585
	1993	323 746	43 774	34 820	595	8 359
	1994	1 769	396	309	3	83
Espírito Santo.....	1992	1 528 799	336 840	296 242	915	39 683
	1993	46 487	6 397	4 849	76	1 472
	1994	234	65	50	0	14
Rio de Janeiro.....	1992	15 978 454	4 008 337	2 609 003	58 457	1 340 876
	1993	363 903	52 210	38 178	85	13 947
	1994	2 057	550	448	4	98
São Paulo.....	1992	18 239 454	4 185 438	3 730 765	7 796	446 877
	1993	563 011	72 722	67 513	189	5 020
	1994	3 334	608	557	3	49
Paraná.....	1992	5 799 155	886 062	823 740	2 060	60 262
	1993	175 613	18 720	13 720	52	4 948
	1994	875	175	136	1	38
Santa Catarina.....	1992	3 843 466	707 026	642 429	2 665	61 932
	1993	105 192	12 511	10 813	13	1 684
	1994	572	128	106	0	21
Rio Grande do Sul.....	1992	9 199 439	1 831 910	1 744 515	4 164	83 231
	1993	286 302	31 532	28 888	28	2 616
	1994	1 542	253	223	0	30
Mato Grosso do Sul.....	1992	1 117 766	227 792	176 355	227	51 209
	1993	30 051	4 287	2 752	8	1 527
	1994	146	48	41	0	7
Mato Grosso.....	1992	916 420	236 979	181 030	3 050	52 899
	1993	28 087	5 566	3 233	62	2 271
	1994	154	64	47	1	17
Goiás.....	1992	2 317 972	477 072	384 582	1 105	91 386
	1993	68 527	9 806	6 637	26	3 143
	1994	313	108	85	0	23
Distrito Federal.....	1992	27 941 648	4 242 607	2 644 144	448	1 598 015
	1993	1 104 720	88 046	81 407	1	6 638
	1994	998	363	267	1	95



Tabela 7.23 - Saldos dos depósitos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação - 1992-1994

(continuação)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	SALDOS DOS DEPÓSITOS EM 31.12 (1 000 000 Cr\$)					
		De poupança	Interfinanceiros	A prazo com correção monetária	Judiciais com remuneração	Despesas a apropriar	Outros depósitos
BRASIL.....	1992	42 421 814	4 657 269	50 657 698	1 800 231	(-) 9 412 245	...
	1993	1 642 866	164 236	1 653 491	97 107	(-) 386 606	...
	(1) 1994	8 068	3 623	8 435	457	(-) 91	499
Rondônia.....	1992	92 784	-	99 524	59	(-) 22 092	...
	1993	3 979	-	4 108	0	(-) 1 210	...
	1994	19	-	2	0	(-) 0	0
Acre.....	1992	72 142	-	69 269	74 759	(-) 15 206	...
	1993	2 693	-	2 786	78	(-) 808	...
	1994	17	-	1	0	(-) 0	1
Amazonas.....	1992	167 364	-	524 184	140	(-) 121 942	...
	1993	5 522	-	10 224	42	(-) 3 106	...
	1994	34	-	5	1	(-) 0	1
Roraima.....	1992	23 923	-	18 532	205	(-) 4 223	...
	1993	895	-	1 128	36	(-) 344	...
	1994	6	-	1	0	(-) 0	0
Pará.....	1992	428 711	-	548 002	2 868	(-) 121 351	...
	1993	15 934	-	17 532	303	(-) 5 281	...
	1994	90	-	9	2	(-) 0	(-) 6
Amapá.....	1992	60 285	-	55 887	173	(-) 12 275	...
	1993	1 769	-	2 882	6	(-) 927	...
	1994	8	-	3	0	(-) 0	...
Tocantins.....	1992	96 993	-	100 805	75	(-) 22 111	...
	1993	3 287	-	3 736	0	(-) 1 106	...
	1994	13	-	3	0	(-) 0	0
Maranhão.....	1992	291 830	-	392 343	183	(-) 86 243	...
	1993	11 347	-	14 257	2	(-) 4 305	...
	1994	67	-	8	0	(-) 0	0
Piauí.....	1992	347 825	-	330 124	0	(-) 71 380	...
	1993	12 172	-	9 435	0	(-) 2 867	...
	1994	61	-	5	0	(-) 0	1
Ceará.....	1992	669 480	-	819 387	466	(-) 170 589	...
	1993	26 712	-	38 125	1	(-) 11 415	...
	1994	148	-	84	0	(-) 1	4
Rio Grande do Norte.....	1992	350 263	-	428 142	158	(-) 94 269	...
	1993	12 831	-	15 837	2	(-) 4 923	...
	1994	76	-	12	0	(-) 0	1
Paraíba.....	1992	515 075	-	493 252	78	(-) 103 942	...
	1993	18 926	-	17 003	4	(-) 5 148	...
	1994	102	-	10	0	(-) 0	2
Pernambuco.....	1992	1 045 740	-	847 837	969	(-) 186 121	...
	1993	40 110	-	27 844	5	(-) 8 372	...
	1994	215	-	29	0	(-) 0	7

Tabela 7.23 - Saldos dos depósitos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação - 1992-1994

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	SALDOS DOS DEPÓSITOS EM 31.12 (1 000 000 Cr\$)					
		De poupança	Interfinanceiros	A prazo com correção monetária	Judiciais com remuneração	Despesas a apropriar	Outros depósitos
Alagoas.....	1992	363 518	-	294 823	70	(-) 65 178	...
	1993	12 650	-	10 025	145	(-) 3 091	...
	1994	66	-	5	4	(-) 0	2
Sergipe.....	1992	266 935	-	333 439	115	(-) 72 020	...
	1993	12 131	-	10 606	63	(-) 3 132	...
	1994	62	-	4	0	(-) 0	2
Bahia.....	1992	1 780 808	-	1 598 021	11 464	(-) 363 216	...
	1993	67 625	-	61 086	1 071	(-) 19 915	...
	1994	343	-	34	12	(-) 0	10
Minas Gerais.....	1992	5 233 719	-	3 865 771	2 911	(-) 806 999	...
	1993	189 012	-	126 282	108	(-) 35 430	...
	1994	1 055	-	283	1	(-) 5	39
Espírito Santo.....	1992	599 437	-	753 452	35	(-) 160 965	...
	1993	23 007	-	24 287	11	(-) 7 215	...
	1994	134	-	36	0	(-) 1	(-) 0
Rio de Janeiro.....	1992	4 805 860	-	8 689 702	8 537	(-) 1 533 982	...
	1993	168 318	-	197 811	535	(-) 54 972	...
	1994	1 097	-	743	1	(-) 11	(-) 323
São Paulo.....	1992	8 022 089	-	7 119 899	423 050	(-) 1 511 021	...
	1993	287 776	-	274 205	9 206	(-) 80 898	...
	1994	1 732	-	848	96	(-) 16	66
Paraná.....	1992	2 544 812	-	2 893 174	23 999	(-) 548 891	...
	1993	85 470	-	97 988	847	(-) 27 413	...
	1994	542	-	184	15	(-) 2	(-) 39
Santa Catarina.....	1992	1 883 453	-	1 574 053	4 041	(-) 325 107	...
	1993	63 675	-	41 133	21	(-) 12 148	...
	1994	361	-	91	3	(-) 2	(-) 10
Rio Grande do Sul.....	1992	5 004 388	-	2 950 556	14 039	(-) 601 453	...
	1993	176 335	-	103 768	5 366	(-) 30 699	...
	1994	1 021	-	211	21	(-) 3	39
Mato Grosso do Sul.....	1992	412 109	-	595 191	17	(-) 117 342	...
	1993	14 317	-	15 969	0	(-) 4 523	...
	1994	78	-	19	0	(-) 0	2
Mato Grosso.....	1992	354 936	-	408 736	155	(-) 84 386	...
	1993	12 317	-	13 927	1	(-) 3 724	...
	1994	65	-	23	0	(-) 0	1
Goiás.....	1992	1 072 123	-	979 037	466	(-) 210 726	...
	1993	37 151	-	30 836	35	(-) 9 301	...
	1994	173	-	29	0	(-) 0	4
Distrito Federal.....	1992	5 915 231	4 657 269	13 874 554	1 231 199	(-) 1 979 213	...
	1993	336 904	164 236	480 670	79 216	(-) 44 353	...
	1994	340	-	201	0	(-) 3	98

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco do Brasil, Centro de Processamento de Serviços e Comunicações.

NOTAS - 1. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.  
 2. Os valores de 1993 e 1994 estão expressos em milhões de cruzeiros reais e milhões de reais, respectivamente.  
 (1) Inclusive Direção Geral.

Tabela 7.24 - Unidades operacionais da Caixa Econômica Federal em funcionamento, segundo as Unidades da Federação - 1992-1994

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	UNIDADES OPERACIONAIS			
		Total	Agências	Postos de Atendimento Bancário - PAB	Postos de Arrecadação e Pagamento - PAP
BRASIL.....	1992	2 193	1 803	238	152
	1993	2 172	1 794	234	144
	1994	2 170	1 792	234	144
Amazonas (1).....	1992	24	18	3	3
	1993	23	18	3	2
	1994	23	18	3	2
Pará (2).....	1992	41	27	9	5
	1993	39	27	8	4
	1994	39	27	8	4
Maranhão.....	1992	32	29	1	2
	1993	30	27	1	2
	1994	30	27	1	2
Piauí.....	1992	25	18	4	3
	1993	26	19	4	3
	1994	26	19	4	3
Ceará.....	1992	68	54	12	2
	1993	69	54	13	2
	1994	69	54	13	2
Rio Grande do Norte.....	1992	37	25	10	2
	1993	36	25	9	2
	1994	36	25	9	2
Paraíba.....	1992	42	32	6	4
	1993	38	28	6	4
	1994	38	28	6	4
Pernambuco.....	1992	91	79	9	3
	1993	91	79	9	3
	1994	90	78	9	3
Alagoas.....	1992	34	30	1	3
	1993	34	30	1	3
	1994	34	30	1	3
Sergipe.....	1992	22	17	3	2
	1993	22	17	3	2
	1994	22	17	3	2
Bahia.....	1992	90	81	5	4
	1993	90	81	5	4
	1994	90	81	5	4

Tabela 7.24 - Unidades operacionais da Caixa Econômica Federal em funcionamento, segundo as Unidades da Federação - 1992-1994

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANO	UNIDADES OPERACIONAIS			
		Total	Agências	Postos de Atendimento Bancário - PAB	Postos de Arrecadação e Pagamento - PAP
Minas Gerais.....	1992	299	237	43	19
	1993	297	236	42	19
	1994	297	236	42	19
Espírito Santo.....	1992	61	54	5	2
	1993	61	54	5	2
	1994	61	54	5	2
Rio de Janeiro.....	1992	161	133	7	21
	1993	160	132	7	21
	1994	160	132	7	21
São Paulo.....	1992	421	359	24	38
	1993	419	359	23	37
	1994	419	359	23	37
Paraná.....	1992	178	155	13	10
	1993	176	153	13	10
	1994	176	153	13	10
Santa Catarina.....	1992	114	89	15	10
	1993	111	89	16	6
	1994	111	89	16	6
Rio Grande do Sul.....	1992	218	195	16	7
	1993	216	195	15	6
	1994	216	195	15	6
Mato Grosso do Sul.....	1992	48	37	9	2
	1993	47	37	8	2
	1994	47	37	8	2
Mato Grosso.....	1992	37	25	9	3
	1993	37	25	9	3
	1994	36	24	9	3
Goiás (3).....	1992	88	77	6	5
	1993	87	77	5	5
	1994	82	72	5	5
Distrito Federal.....	1992	62	32	28	2
	1993	63	32	29	2
	1994	68	37	29	2

FONTE - Ministério da Fazenda, Caixa Econômica Federal, Departamento de Planejamento Econômico-Financeiro.

NOTAS - 1. A partir de 1989 passaram a existir apenas Agências, Postos de Atendimento Bancário e Postos de Arrecadação e Pagamento.

2. Os postos de penhor, atualmente, funcionam dentro das Agências ou dentro dos Postos de Arrecadação e Pagamento.

3. As lojas de Poupança, os postos avançados sociais e alguns dos postos de compra de ouro foram transformados em Agências.

4. Os desmembramentos de serviços foram transformados em Postos de Arrecadação e Pagamento.

(1) Inclusive Acre, Rondônia e Roraima. (2) Inclusive Amapá. (3) Inclusive Tocantins.

Tabela 7.25 - Saldos das operações de crédito da Caixa Econômica Federal, segundo as Unidades da Federação - 1994

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM 31.12 (1 000 R\$)			
	Pessoa física (1)	Pessoa jurídica	Sistema Financeiro de Habitação	Sistema hipotecário
<b>BRASIL.....</b>	<b>1 272 029</b>	<b>930 558</b>	<b>15 501 274</b>	<b>556 902</b>
Rondônia.....	3 643	1 673	77 039	45
Acre.....	498	200	6 753	178
Amazonas.....	8 086	8 845	124 552	11 989
Roraima.....	530	297	2 016	-
Pará.....	10 814	1 924	367 019	36 784
Amapá.....	943	1 898	13 365	136
Tocantins.....	3 888	5 686	11 521	720
Maranhão.....	12 606	14 244	363 667	2 619
Piauí.....	13 773	9 812	117 292	1 254
Ceará.....	25 439	12 288	482 480	5 838
Rio Grande do Norte.....	16 369	8 455	215 712	6 244
Paraíba.....	19 457	12 560	209 332	771
Pernambuco.....	24 694	8 975	500 473	11 294
Alagoas.....	13 267	4 078	256 079	2 815
Sergipe.....	17 119	16 365	170 981	4 641
Bahia.....	43 560	41 819	742 612	67 449
Minas Gerais.....	163 178	103 429	1 011 327	25 751
Espírito Santo.....	41 251	20 533	290 721	7 196
Rio de Janeiro.....	93 740	193 053	2 365 794	95 186
São Paulo.....	245 099	149 956	3 443 841	93 731
Paraná.....	126 290	64 068	1 073 773	25 275
Santa Catarina.....	74 880	85 123	532 396	26 394
Rio Grande do Sul.....	154 888	90 225	1 406 166	41 823
Mato Grosso do Sul.....	24 125	20 159	203 581	7 260
Mato Grosso.....	14 058	13 653	340 957	12 930
Goiás.....	44 283	20 345	394 480	9 548
Distrito Federal.....	75 551	20 895	777 345	59 031

FORNTE - Ministério da Fazenda, Caixa Econômica Federal, Departamento de Planejamento Econômico-Financeiro.

NOTAS - 1. Os dados relativos ao Sistema Financeiro de Habitação e ao Sistema Hipotecário são operacionais (extra-contábil).

2. Nas operações de Crédito Rotativo (Pessoa física e Pessoa jurídica) e CREDCEF considerou-se o saldo de recursos utilizados, efetivamente.

(1) Incluído crédito rotativo, penhor, consignações, crédito pessoal, bens de consumo durável, renegociação especial, táxi a álcool/CEF, táxi e balcão de ferramentas.

Tabela 7.26 - Empréstimos da Caixa Econômica Federal, segundo as Unidades da Federação - 1994

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMPRÉSTIMOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
	Mútuo Caixa Econômica Federal com recursos PIS	
	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
<b>BRASIL</b> .....	<b>34 874</b>	<b>161 648</b>
Amazonas (1).....	110	804
Pará (2).....	35	110
Tocantins.....	704	3 401
Maranhão.....	276	1 216
Piauí.....	78	456
Ceará.....	587	3 298
Rio Grande do Norte.....	204	1 060
Paraíba.....	142	1 199
Pernambuco.....	155	913
Alagoas.....	141	632
Sergipe.....	206	1 520
Bahia.....	418	2 458
Minas Gerais.....	4 105	19 623
Espírito Santo.....	905	3 694
Rio de Janeiro.....	1 139	3 948
São Paulo.....	5 443	24 890
Paraná.....	3 602	16 322
Santa Catarina.....	7 194	33 734
Rio Grande do Sul.....	6 198	27 447
Mato Grosso do Sul.....	876	3 492
Mato Grosso.....	161	368
Goiás.....	1 733	6 443
Distrito Federal.....	462	4 620

FONTES - Ministério da Fazenda, Caixa Econômica Federal, Departamento de Planejamento Econômico-Financeiro.

NOTA - Aplicações no ano.

(1) Inclusive Rondônia, Roraima e Acre. (2) Inclusive Amapá.

**Tabela 7.27 - Pagamentos do Programa de Integração Social e de Seguro desemprego realizados pela Caixa Econômica Federal, segundo as Unidades da Federação - 1994**

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PAGAMENTOS REALIZADOS (1 000 R\$)			
	Programa de Integração Social			Seguro desemprego
	Abonos (1)	Rendimentos (2)	Quotas (3) (4)	
<b>BRASIL.....</b>	<b>190 964</b>	<b>29 522</b>	<b>194 455</b>	<b>1 581 626</b>
Rondônia.....	310	3	80	133
Acre.....	110	2 814	25	0
Amazonas.....	653	78	1 798	19 973
Roraima.....	31	1	6	0
Pará.....	2 170	177	1 545	23 389
Amapá.....	72	2	156	0
Tocantins.....	157	1	33	2 341
Maranhão.....	1 575	72	420	11 848
Piauí.....	1 889	44	354	12 249
Ceará.....	8 632	463	2 274	39 048
Rio Grande do Norte.....	2 557	119	896	11 660
Paraíba.....	2 514	48	1 131	16 711
Pernambuco.....	10 886	700	6 605	45 625
Alagoas.....	3 122	200	1 162	13 127
Sergipe.....	1 898	69	605	9 924
Bahia.....	7 611	171	5 444	65 179
Minas Gerais.....	28 922	1 904	17 093	152 877
Espírito Santo.....	4 611	391	2 201	30 267
Rio de Janeiro.....	25 003	3 442	27 870	179 670
São Paulo.....	38 621	11 862	87 896	575 350
Paraná.....	15 489	2 201	9 138	91 887
Santa Catarina.....	6 630	543	6 612	62 215
Rio Grande do Sul.....	18 713	3 912	17 235	129 736
Mato Grosso do Sul.....	2 159	84	788	16 708
Mato Grosso.....	1 318	17	426	13 626
Goiás.....	3 483	138	1 349	30 664
Distrito Federal.....	1 827	67	1 311	27 421

FONTE - Ministério da Fazenda, Caixa Econômica Federal, Departamento de Planejamento Econômico-Financeiro.

(1) Pagamento de 1 (um) salário mínimo para quem recebeu até 2 (dois) salários mínimos de rendimento médio durante o ano. (2) Pagamento de juros de 3% ao ano + 3,168% Resultado Líquido Adicional das Aplicações dos Recursos (RLA), calculados sobre o saldo atualizado, existe em quotas. (3) Pagamento do saldo, acumulado na conta individual do participante, decorrente dos valores creditados por ocasião das distribuições realizadas pelo PIS/PASEP, em caso de aposentadoria, invalidez, velhice, AIDS, morte e, excepcionalmente, casamento. (4) De janeiro a junho valores convertidos para a URV do último dia do mês.

**Tabela 7.28 - Saldos das operações de crédito da Caixa Econômica Federal com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, segundo as Unidades da Federação - 1994**

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (1 000 R\$)			
	Total	Habitação popular	Saneamento	Infra-estrutura
<b>BRASIL.....</b>	<b>30 554 473</b>	<b>15 511 645</b>	<b>11 995 475</b>	<b>3 047 353</b>
Rondônia.....	67 980	4 729	41 711	21 540
Acre.....	217 241	50 877	143 494	22 870
Amazonas.....	302 795	67 861	136 782	98 152
Roraima.....	117 103	2 383	75 442	39 279
Pará.....	509 033	138 153	313 864	57 016
Amapá.....	56 263	10 055	46 207	0
Tocantins.....	89 064	0	78 643	10 420
Maranhão.....	716 600	32 389	642 026	42 185
Piauí.....	389 509	9 731	372 451	7 328
Ceará.....	422 624	131 462	199 963	91 198
Rio Grande do Norte.....	310 249	117 522	141 462	51 266
Paraíba.....	424 527	35 461	316 823	72 243
Pernambuco.....	842 514	293 901	336 727	211 887
Alagoas.....	384 159	80 960	102 288	200 912
Sergipe.....	197 450	22 364	76 895	98 191
Bahia.....	2 239 901	563 863	1 222 310	453 728
Minas Gerais.....	2 249 412	1 018 715	997 821	232 875
Espírito Santo.....	216 501	40 313	119 447	56 742
Rio de Janeiro.....	2 409 819	1 310 802	881 805	217 212
São Paulo.....	5 959 528	2 465 135	3 058 980	435 412
Paraná.....	1 114 638	587 349	363 608	163 681
Santa Catarina.....	262 943	60 408	171 333	31 202
Rio Grande do Sul.....	689 550	266 711	323 302	99 537
Mato Grosso do Sul.....	474 940	52 622	295 240	127 078
Mato Grosso.....	543 295	102 505	328 934	111 856
Goiás.....	1 032 843	15 230	972 948	44 665
Distrito Federal.....	8 313 992	8 030 143	234 971	48 878

FONTES - Ministério da Fazenda, Caixa Econômica Federal, Departamento de Planejamento Econômico-Financeiro.

NOTA - Operações controladas pelo Sistema de Controle, Empréstimo e Refinanciamento.



Tabela 7.29 - Empregados cadastrados no Programa de Integração Social, segundo as Unidades da Federação - 1993

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMPREGADOS CADASTRADOS ATÉ 31.12		UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMPREGADOS CADASTRADOS ATÉ 31.12	
		1993 (1)			1993 (1)
<b>BRASIL</b> .....		<b>51 411 600</b>	Bahia.....		1 956 128
Amazonas (2).....		746 057	Minas Gerais.....		5 104 875
Pará (3).....		908 966	Espírito Santo.....		820 500
Tocantins.....		67 487	Rio de Janeiro.....		6 009 647
Maranhão.....		435 575	São Paulo.....		18 505 967
Piauí.....		283 556	Paraná.....		3 230 239
Ceará.....		1 124 577	Santa Catarina.....		1 906 658
Rio Grande do Norte.....		425 430	Rio Grande do Sul.....		4 023 774
Paraíba.....		447 138	Mato Grosso do Sul.....		445 646
Pernambuco.....		1 682 036	Mato Grosso.....		539 316
Alagoas.....		497 631	Goiás.....		1 041 766
Sergipe.....		292 659	Distrito Federal.....		915 972

FONTE - Ministério da Fazenda, Caixa Econômica Federal, Diretoria de Fundos e Seguros.

NOTA - Posições acumuladas desde o início do programa, em julho de 1971.

(1) Dados sujeitos a retificação. (2) Inclusive Rondônia, Acre e Roraima. (3) Inclusive Amapá.

Tabela 7.30 - Benefícios pagos no período pelo Programa de Integração Social, por espécie, segundo as Unidades da Federação - 1993

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS PAGOS NO PERÍODO			
	Total	Espécie		
		Quotas	Abonos	Rendimentos
<b>BRASIL</b> .....	<b>9 897 599</b>	<b>402 251</b>	<b>3 466 729</b>	<b>6 028 619</b>
Rondônia.....	13 079	323	5 459	7 297
Acre.....	4 898	95	2 200	2 603
Amazonas.....	58 963	2 018	11 813	45 132
Roraima.....	1 389	32	414	943
Pará.....	128 429	3 826	45 295	79 308
Amapá.....	5 840	137	1 382	4 321
Tocantins.....	1 741	115	657	969
Maranhão.....	87 421	1 312	35 044	51 065
Piauí.....	62 299	1 648	30 284	30 367
Ceará.....	279 649	5 693	155 743	118 213
Rio Grande do Norte.....	129 313	2 864	60 270	66 179
Paraíba.....	112 174	3 638	53 872	54 664
Pernambuco.....	436 166	15 335	205 720	215 111
Alagoas.....	118 511	2 900	61 262	54 349
Sergipe.....	66 770	1 729	35 648	29 393
Bahia.....	405 550	12 022	158 139	235 389
Minas Gerais.....	1 195 286	44 526	532 515	618 245
Espírito Santo.....	184 689	5 680	83 146	95 863
Rio de Janeiro.....	1 259 733	58 778	475 977	724 978
São Paulo.....	2 930 831	150 607	635 280	2 144 944
Paraná.....	654 546	24 382	254 624	375 540
Santa Catarina.....	449 150	15 725	134 711	298 714
Rio Grande do Sul.....	948 173	38 912	331 150	578 111
Mato Grosso do Sul.....	78 379	2 258	37 586	38 535
Mato Grosso.....	53 155	1 254	22 979	28 922
Goiás.....	129 201	3 848	57 566	67 787
Distrito Federal.....	102 264	2 594	37 993	61 677

FONTE - Ministério da Fazenda, Caixa Econômica Federal, Diretoria de Fundos e Seguros.

NOTA - Dados sujeitos a retificação.

Tabela 7.31 - Balancete consolidado das autoridades monetárias - 1992-1994

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31.12 (1 000 000 R\$)		
	1992 (1)	1993 (2)	1994
<b>ATIVO</b>			
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 177 930 343</b>	<b>27 160 831</b>	<b>84 602</b>
<b>Crédito ao setor financeiro</b> .....	<b>47 868 129</b>	<b>713 365</b>	<b>21 666</b>
Banco do Brasil.....	-	-	-
Bancos comerciais.....	18 502 559	21 124	18 949
Oficiais.....	18 474 508	19 314	18 929
Privados.....	28 051	1 810	20
Bancos de desenvolvimento.....	173 060	-	-
Federais.....	1 951	-	-
Estaduais.....	171 109	-	-
Bancos de investimento.....	152 742	1 704	5
Sociedades de crédito, financiamento e investimento.....	124 110	0	-
Caixa Econômica Federal.....	28 880 985	327 809	1 312
Caixas econômicas estaduais.....	127 812	-	342
Outros.....	(-) 93 139	362 728	1 058
<b>Crédito ao setor não-financeiro</b> .....	<b>5 260 995</b>	<b>229 142</b>	<b>1 138</b>
<b>Haveres externos</b> .....	<b>344 773 036</b>	<b>11 971 223</b>	<b>40 080</b>
Ouro.....	6 790 157	378 250	1 205
Moeda estrangeira.....	284 489 171	10 198 997	35 113
Quotas de organismos financeiros.....	53 493 708	1 393 976	3 762
<b>Operações especiais com o setor público</b> .....	<b>5 283 930</b>	<b>91 414</b>	<b>-</b>
<b>Operações com o Tesouro Nacional</b> .....	<b>783 121 475</b>	<b>14 342 638</b>	<b>14 415</b>
Títulos federais em carteira.....	999 197 015	19 761 472	26 509
(-) Operações de crédito.....	508 272	40	-
(-) Resultado de caixa.....	77 627 693	1 232 056	7 492
(-) Outras.....	137 939 575	4 186 738	4 602
<b>Outras contas (saldo líquido)</b> .....	<b>(-) 8 377 222</b>	<b>(-) 186 951</b>	<b>7 303</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 177 930 343</b>	<b>27 160 831</b>	<b>84 602</b>
<b>Não-monetário</b> .....	<b>1 108 720 608</b>	<b>25 739 825</b>	<b>66 917</b>
Depósitos diversos.....	104 537 037	2 721 267	12 802
Registro em moeda estrangeira.....	13 781 943	206 615	306
Outros.....	90 755 094	2 514 652	12 496
Responsabilidades por títulos de emissão própria.....	261 065 780	3 480 586	39 288
Obrigações externas.....	639 527 900	16 359 022	10 945
Recursos de fundos e programas.....	5 328 964	610 748	2 243
Reserva monetária - IOF/EX.....	888 565	54 443	388
FGDLI.....	638 493	488 465	1 545
Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO.....	1 541 454	194	-
FUNCHEQUE.....	2 280 452	67 646	310
Outros.....	-	-	-
Recursos Vinculados ao Voto BCB 1026/89 - FAL.....	8 149 453	279 944	1 083
Recursos próprios.....	90 111 474	2 288 258	556
<b>Monetário</b> .....	<b>69 209 735</b>	<b>1 421 006</b>	<b>17 685</b>
Papel-moeda emitido.....	43 211 163	1 062 528	10 046
Reservas bancárias.....	25 998 572	358 478	7 639
Banco do Brasil.....	6 304 125	(-) 3 097	1 540
Bancos comerciais.....	18 137 256	337 142	5 688
Outras instituições.....	1 557 191	24 433	411

Fonte - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

(1) Valores expressos em milhões de cruzeiros. (2) Valores expressos em milhões de cruzeiros reais.

Tabela 7.32 - Balancete consolidado dos bancos comerciais e múltiplos - 1992-1994

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31.12 (1 000 000 R\$)					
	1992 (1)		1993 (2)		1994	
	Bancos comerciais	Bancos múltiplos	Bancos comerciais	Bancos múltiplos	Bancos comerciais	Bancos múltiplos (3)
ATIVO						
TOTAL.....	158 516 454	1 306 783 520	4 076 012	42 183 238	13 191	162 579
Disponibilidade.....	737 803	5 824 518	12 327	159 292	65	897
Caixa.....	282 500	2 534 280	5 769	76 873	52	763
Depósitos bancários.....	85 615	60 353	0	4 958	0	19
Reservas.....	12 181	155 891	421	12 598	10	55
Aplicações em ouro.....	357 507	3 063 337	6 137	51 768	3	60
Depósitos voluntários do SBPE.....	0	0	0	12 727	0	0
Bancos - Depósitos em moeda estrangeira no País.....	0	10 657	0	368	0	0
Depósitos no Banco Central.....	4 002 463	47 617 243	41 154	1 440 970	806	13 846
Depósitos em moeda estrangeira.....	525 818	2 836 261	2 075	34 060	50	408
Depósitos compulsórios em espécie.....	2 089 767	17 478 908	28 852	322 982	657	7 734
Depósitos compulsórios do SBPE.....	29 588	16 448 852	1 700	664 939	7	3 473
Outros.....	1 357 290	10 855 222	8 527	418 989	92	2 231
Operações interfinanceiras compromissadas (líquido).....	924 495	109 759 889	497 043	4 732 624	(-) 350	1 896
Aplicações em títulos e valores mobiliários.....	33 822 470	193 988 037	702 303	4 796 890	3 244	31 740
Operações de crédito e arrendamento mercantil.....	49 118 080	586 135 592	1 480 985	19 297 464	5 050	74 874
Financiamento de títulos e valores mobiliários.....	0	0	12 129	53 631	0	17
Haveres externos (curto prazo).....	13 439 598	40 270 892	214 362	1 580 695	626	4 824
Operações cambiais.....	32 158 951	140 714 457	927 193	4 879 793	2 651	12 911
Adiantamentos por conta de pagamentos diversos e créditos especiais.....	389 405	14 967 666	25 331	469 813	71	2 342
Permanente.....	15 195 788	156 026 580	323 266	4 422 234	1 060	17 022
Investimento.....	4 914 388	82 774 435	100 947	2 608 233	301	10 553
Imobilizado.....	9 280 714	64 435 248	197 032	1 606 313	661	5 622
Diferido.....	1 000 686	8 816 897	25 287	207 688	98	847
Outras contas (saldo líquido).....	8 727 401	11 478 646	(-) 160 081	349 832	(-) 32	2 210
PASSIVO						
TOTAL.....	158 516 454	1 306 783 520	4 076 012	42 183 238	13 191	162 579
Obrigações por haveres financeiros.....	53 148 098	549 995 163	1 062 601	16 963 682	4 520	71 975
Moeda escritural.....	4 986 797	44 890 586	69 807	967 221	753	8 008
Depósitos de poupança.....	245 179	125 452 479	10 462	4 590 825	38	22 786
Depósitos a prazo.....	41 947 852	318 082 623	955 576	9 987 845	3 506	37 482
Aceites cambiais.....	0	168 479	0	9 043	0	10
Letras hipotecárias.....	0	4 640 169	0	131 640	0	813
Outros.....	5 968 270	56 760 827	26 756	1 277 108	223	2 876
Depósitos interfinanceiros líquidos.....	(-) 1 827 633	24 837 749	(-) 305 471	1 253 177	(-) 582	871
Obrigações por empréstimos e repasses.....	7 959 429	121 815 638	283 181	3 038 740	270	8 675
Obrigações especiais.....	4 686 249	28 232 776	150 394	456 953	262	9 484
Obrigações por arrecadações.....	415 889	9 404 426	3 611	107 446	32	942
Obrigações externas.....	44 529 533	178 799 092	1 467 595	7 126 407	3 262	19 742
Operações cambiais.....	20 964 493	97 953 493	686 222	3 451 423	2 559	11 467
Obrigações para pagamentos a efetuar e valores a incorporar.....	6 423 631	56 444 584	161 033	2 494 960	551	11 390
Provisões.....	5 849 186	52 243 031	129 022	1 704 789	529	6 267
Patrimônio líquido.....	16 207 818	180 856 619	438 850	5 586 232	1 800	21 798
Contas de resultado.....	159 761	6 200 949	(-) 1 026	(-) 571	(-) 12	(-) 32

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão Monetária e Bancária.

NOTAS - 1. Inclusive Carteira de Desenvolvimento e exclusive Banco do Brasil.

2. Em 1993, dados retificados.

3) Valores expressos em milhões de cruzeiros. (2) Valores expressos em milhões de cruzeiros reais. (3) Exclusive os dados do Banespa.

**Tabela 7.33 - Valor dos desembolsos efetuados pelo sistema do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, segundo os gêneros de atividades - 1993-1994**

GÊNEROS DE ATIVIDADES	VALOR DOS DESEMBOLSOS EFETUADOS (R\$)					
	Total		Recursos ordinários		Recursos vinculados	
	1993	1994	1993	1994	1993	1994
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 534 051 232</b>	<b>1 581 488 879</b>	<b>1 054 422 779</b>	<b>1 098 040 278</b>	<b>479 628 453</b>	<b>483 448 601</b>
<b>Indústria extrativa mineral</b> .....	<b>40 429 374</b>	<b>24 188 374</b>	<b>37 711 628</b>	<b>23 584 499</b>	<b>2 717 746</b>	<b>603 812</b>
<b>Agropecuária</b> .....	<b>51 580 497</b>	<b>105 817 228</b>	<b>50 718 838</b>	<b>102 853 202</b>	<b>861 659</b>	<b>2 964 026</b>
<b>Indústrias</b> .....	<b>900 944 876</b>	<b>929 038 236</b>	<b>693 959 723</b>	<b>713 008 364</b>	<b>206 985 153</b>	<b>216 029 872</b>
Produtos de minerais não-metálicos.....	74 119 422	42 047 415	67 151 107	37 879 907	6 968 315	4 167 508
Metalúrgica e Siderúrgica.....	150 151 406	100 184 752	131 614 893	85 051 139	18 536 513	15 133 613
Mecânica.....	21 386 346	19 971 925	19 132 604	17 941 330	2 253 742	2 030 595
Material elétrico e de comunicações.....	32 179 235	30 850 181	21 317 832	28 520 434	10 861 403	2 329 747
Material de transporte.....	55 086 954	101 162 400	9 343 262	41 363 843	45 743 692	59 798 557
Madeira.....	10 037 581	37 812 546	7 546 789	21 473 912	2 490 772	16 338 634
Mobiliário.....	2 349 689	7 183 261	1 823 436	6 627 564	526 253	555 697
Papel e papelão.....	220 336 960	130 236 848	187 361 526	120 866 484	32 975 434	9 370 364
Borracha.....	3 323 792	4 527 952	2 675 877	3 674 717	647 915	853 235
Couros e peles, artefatos para viagem.....	2 601 831	1 360 772	2 235 304	1 199 130	366 527	161 642
Química.....	59 591 673	64 358 793	43 055 358	48 143 371	16 536 315	16 215 422
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	5 265 017	3 531 464	3 135 668	3 531 464	2 129 349	-
Perfumaria, sabões e velas.....	839 590	1 260 518	731 274	1 052 601	108 316	207 917
Produtos de matérias plásticas.....	11 785 704	41 670 647	6 799 369	34 148 626	4 986 335	7 522 021
Têxtil.....	60 590 418	88 022 015	44 610 181	66 714 548	15 980 237	21 307 467
Vestuário e calçados.....	7 718 597	21 117 938	3 660 932	18 460 692	4 057 665	2 657 246
Beneficiamento de produtos alimentares.....	83 704 842	139 979 346	68 165 047	127 254 899	15 539 795	12 724 447
Bebidas.....	76 825 229	72 375 647	59 982 232	40 056 122	16 842 997	32 319 525
Fumo.....	6 844 792	3 403	5 800 599	3 403	1 044 193	-
Editorial e gráfica.....	10 302 989	14 197 461	3 574 489	3 664 064	6 728 500	10 533 397
Outras indústrias.....	5 902 829	7 182 952	4 241 944	5 380 114	1 660 885	1 802 838
<b>Serviços</b> .....	<b>540 899 017</b>	<b>522 445 103</b>	<b>271 835 123</b>	<b>258 594 213</b>	<b>269 063 894</b>	<b>263 850 890</b>
Atividades de apoio industrial.....	2 064 004	2 217 492	2 064 004	2 217 492	-	0
Atividades administrativas.....	316 350	802 426	1 714	-	314 635	802 426
Construção.....	89 785 834	51 691 550	87 830 609	51 391 550	1 935 225	0
Serviços industriais de utilidades pública.....	61 886 367	52 002 025	60 075 969	52 002 025	1 810 398	0
Comércio varejista.....	17 505 144	17 151 249	8 303 855	17 151 249	9 201 289	0
Comércio atacadista.....	97 948	3 247 196	97 948	3 247 196	0	0
Instituições de crédito, seguro e capitalização.....	10 993 132	2 025 188	313 820	2 025 188	10 679 312	-
Comércio, incorporação e administração de imóveis, títulos e valores imobiliários.....	115 542	0	0	0	115 542	0
Transportes.....	292 004 000	254 254 284	59 240 576	8 982 473	232 763 424	245 271 811
Comunicações.....	5 437 387	25 437 722	3 515 214	18 248 326	1 922 173	7 189 396
Alojamento e alimentação.....	35 563 868	69 523 558	34 036 847	66 750 815	1 527 021	2 772 743
Serviço de reparação, manutenção e confecção.....	2 226 088	5 871 723	2 226 088	5 871 723	-	0
Higiene pessoal e saunas.....	6 676	0	6 676	0	-	-
Diversões e radiodifusão.....	179 276	3 058 785	179 276	2 964 177	0	94 608
Serviços auxiliares diversos.....	8 642 879	15 800 344	7 898 598	14 731 335	744 281	1 069 009
Serviços profissionais.....	6 075 521	12 954 333	6 043 929	12 710 664	31 592	243 669
Administração pública e Autarquia.....	8 019 001	6 407 228	-	-	8 019 001	6 407 228
<b>Setores sociais</b> .....	<b>197 465</b>	<b>-</b>	<b>197 465</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE - Ministério do Planejamento e Orçamento, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, Departamento de Planejamento e Orçamento.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

**Tabela 7.34 - Valor dos desembolsos efetuados pelo sistema do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, segundo as Unidades da Federação - 1993-1994**

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DOS DESEMBOLSOS EFETUADOS (R\$)					
	Total		Recursos ordinários		Recursos vinculados	
	1993	1994	1993	1994	1993	1994
<b>BRASIL.....</b>	<b>1 534 051 232</b>	<b>1 581 488 879</b>	<b>1 054 422 779</b>	<b>1 098 040 278</b>	<b>479 628 453</b>	<b>483 448 601</b>
Rondônia.....	266 960	1 748 379	247 283	1 748 379	19 677	0
Acre.....	0	0	0	0	0	0
Amazonas.....	26 509 113	4 343 339	7 061 617	4 067 278	19 447 496	276 061
Roraima.....	-	358 552	-	358 552	-	-
Pará.....	53 895 323	22 924 362	15 988 951	11 480 860	37 906 372	11 443 502
Amapá.....	1 258 373	778 118	1 124 559	778 118	133 814	-
Tocantins.....	5 930 992	9 941 795	5 866 147	9 941 795	64 845	0
Maranhão.....	6 909 681	28 291 402	1 152 042	3 751 383	5 757 639	24 540 019
Piauí.....	0	1 372 134	0	1 257 929	0	114 205
Ceará.....	30 667 116	35 177 299	29 731 454	26 178 674	935 662	8 998 625
Rio Grande do Norte.....	395 497	100 234 655	395 497	42 139 251	0	58 095 404
Paraíba.....	445 582	6 440 052	309 480	6 440 052	136 102	0
Pernambuco.....	16 080 215	30 953 796	14 199 191	26 550 803	1 881 024	4 402 993
Alagoas.....	6 278 553	6 692 356	6 256 344	6 692 356	22 209	0
Sergipe.....	1 448 274	27 027 231	1 296 417	27 027 231	151 857	0
Bahia.....	94 309 424	76 661 639	75 531 362	68 893 111	18 778 062	7 768 528
Minas Gerais.....	177 776 419	172 103 878	160 748 504	158 366 897	17 027 915	13 736 981
Espírito Santo.....	128 735 034	47 452 112	120 121 971	41 411 004	8 613 063	6 041 108
Rio de Janeiro.....	251 160 906	230 263 106	33 275 067	46 262 038	217 885 839	184 001 068
São Paulo.....	299 099 869	311 842 780	193 932 011	192 522 065	105 167 858	119 320 715
Paraná.....	96 746 683	98 706 879	89 212 397	94 270 263	7 534 286	4 436 616
Santa Catarina.....	80 049 686	131 649 206	60 477 313	115 639 762	19 572 373	16 009 444
Rio Grande do Sul.....	46 940 823	87 525 565	32 679 510	72 036 309	14 261 313	15 489 256
Mato Grosso do Sul.....	86 320 394	54 549 151	85 452 504	50 968 042	867 890	3 581 109
Mato Grosso.....	41 195 604	66 858 080	41 094 334	66 770 534	101 270	87 546
Goiás.....	25 293 137	13 761 623	24 524 867	12 803 426	768 270	958 197
Distrito Federal.....	56 337 574	13 831 390	53 743 957	9 684 166	2 593 617	4 147 224

FONTE - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Departamento de Planejamento e Orçamento.

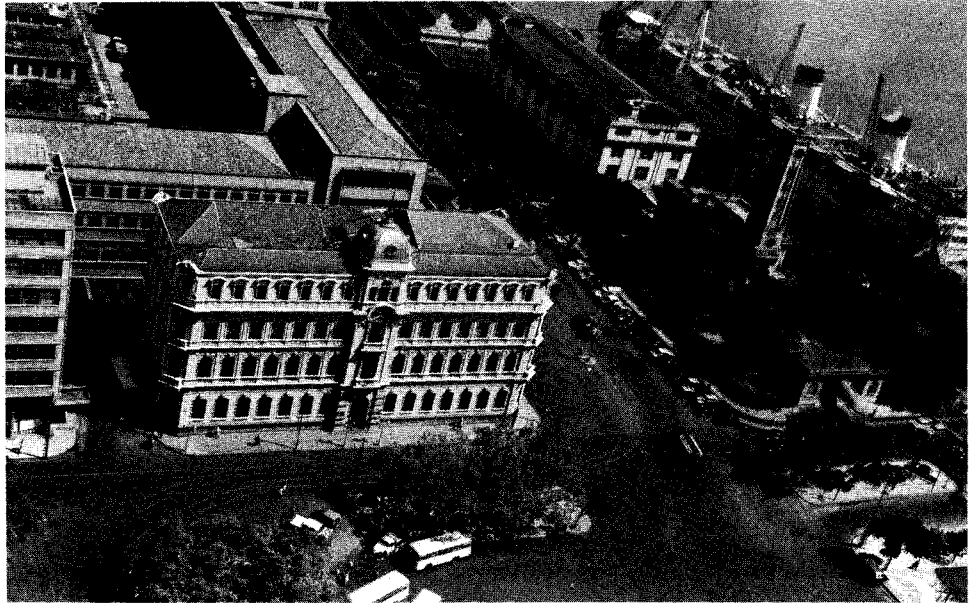
**Tabela 7.35 - Balanço do movimento das Loterias - 1994**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (1 000 R\$)							
	Total	Federal	Loteca	Loto	Sena especial	Sena	Instantânea	Quina
Arrecadação.....	541 510	74 269	17 176	4 218	3 756	270 094	22 074	149 925
Prêmios líquidos.....	181 486	37 923	5 294	1 298	1 157	82 305	7 376	46 133
Imposto de Renda Federal.....	66 087	7 360	2 269	557	496	35 292	326	19 788
Imposto sobre Movimentação Financeira - IPMF.....	146	51	0	1	0	50	0	44
Fundo Nacional da Cultura.....	5 329	657	172	42	38	2 701	221	1 499
Seguridade social.....	152 472	10 966	1 504	1 476	0	85 769	5 257	47 500
Clubes de Futebol e Federações.....	1 718	0	1 718	0	0	0	0	0
Jóquei Clube e Confederação Brasileira de Futebol.....	881	881	0	0	0	0	0	0
FUNDESP.....	2 565	0	2 565	0	0	0	0	0
Comissão de revendedor.....	45 071	3 229	1 545	380	338	24 308	1 777	13 493
Comissão Caixa Econômica Federal.....	18 725	6 458	464	114	101	7 293	248	4 048
Custeio e manutenção.....	43 602	2 787	1 426	350	312	22 420	3 860	12 446
Acumulado para prêmios.....	3 934	0	(-) 6	0	0	1 192	2 747	0
Testes especiais.....	3 545	(1) 2 285	(2) 18	0	(1) 1 242	0	0	0
FUNPEN.....	15 949	1 671	206	0	73	8 764	261	4 974
Adicional FUNDESP (3).....	19 260	0	0	190	169	12 154	0	6 747

FONTE - Ministério da Fazenda, Caixa Econômica Federal, Departamento de Administração das Loterias.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Repasse ao Programa de Crédito Educativo. (2) Repasse para o Comitê Olímpico Brasileiro. (3) Não participa no rateio da arrecadação e beneficia ao FUNDESP (3%) e Entidades de Prática Desportiva (1,5%).



Setor Externo



Vista do Departamento de Portos, Rios e Canais. Praça Mauá.  
Rio de Janeiro - Guanabara - 1957.  
Fotografia: T. Somlo - Conselho Nacional de Geografia.  
Memória Institucional - IBGE.

# Setor Externo

O tema Setor Externo divulga estatísticas relativas ao comércio de mercadorias, balanço de pagamentos e taxa de câmbio.

As informações relativas ao comércio de mercadorias são oriundas da Secretaria de Comércio Exterior, da Secretaria da Receita Federal e do Departamento Econômico do Banco Central do Brasil, apresentando dados sobre a exportação e importação, saldo comercial e, a depender do nível de detalhamento da tabela, especificam-se as zonas econômicas, os países de destino, as seções e capítulos, e as Unidades da Federação.

Cabe observar que tais estatísticas são elaboradas de acordo com regras de uniformização internacionais, em atendimento a recomendações da Liga das Nações e da Comissão de Estatísticas da ONU.

Relativamente ao balanço de pagamentos, cabe ao Departamento Econômico do Banco Central do Brasil a sua elaboração a partir de estatísticas fornecidas pelos diversos órgãos públicos e entidades privadas que mantêm, sob

qualquer forma, relacionamento com o exterior.

Seguindo normas do FMI, as informações apresentadas neste tema registram as transações de bens, serviços, renda, transferências unilaterais, ouro monetário, direitos especiais de saque e de ativos e passivos na economia brasileira em face dos não-residentes, ou seja, os residentes do resto do mundo.

Apresentam-se também dados sobre o endividamento externo do Brasil, de responsabilidade do Banco Central do Brasil, ao qual compete o registro dos capitais estrangeiros ingressados no País, particularmente os sob a forma de empréstimos em moeda, concedidos a empresas e instituições financeiras no País, e os concedidos a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta (do Governo Federal, dos Estados, Municípios e Distrito Federal, inclusive empresas de economia mista, autarquias, etc.) de financiamento de importações realizadas.

**Importação e exportação - 1992/1995**

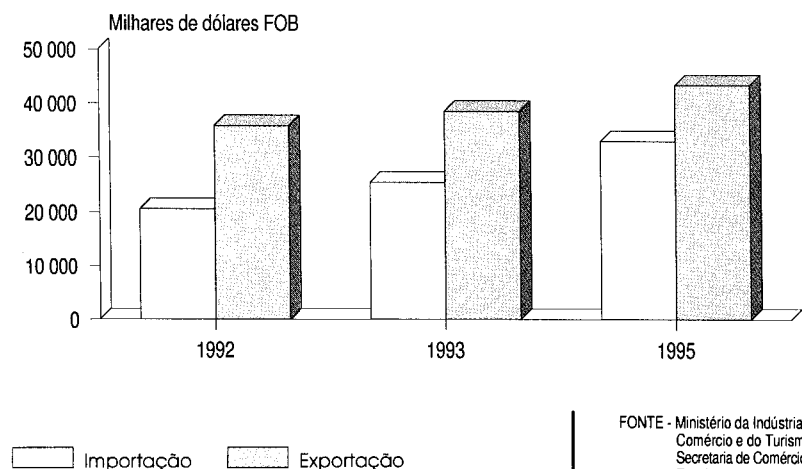




Tabela 7.36 - Quantidade e valor da exportação e da importação e saldo comercial - 1984-1994

ANO	QUANTIDADE (1 000 t)		VALOR (US\$ 1 000)			SALDO COMERCIAL (+ ou - na exportação FOB sobre a importação FOB)
	Exportação	Importação	Exportação (FOB)	Importação (FOB)	Importação (CIF)	
1984.....	141 737	53 988	27 005 336	13 915 821	15 209 841	13 089 515
1985.....	146 351	48 870	25 639 011	13 153 491	14 331 835	12 485 520
1986.....	133 832	60 597	22 348 603	14 044 304	15 557 239	8 304 299
1987.....	142 378	61 975	26 223 925	15 050 827	16 580 788	11 173 098
1988.....	169 666	58 085	33 789 365	14 605 254	16 055 406	19 184 111
1989.....	177 033	57 293	34 382 620	18 263 238	19 874 536	16 119 382
1990.....	168 095	57 184	31 413 756	20 661 362	22 460 350	10 752 394
1991.....	165 974	63 278	31 620 459	21 041 459	22 976 914	10 579 000
1992.....	167 295	68 059	35 792 986	20 554 091	22 346 263	15 238 895
1993.....	182 561	77 813	38 596 848	25 480 350	27 525 212	13 116 498
1994.....	195 294	81 268	43 545 162	33 078 690	35 511 892	10 466 472

FONTE - Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, Secretaria de Comércio Exterior.

NOTA - As quantidades representam o peso líquido das mercadorias separadas de seus envoltórios externos e internos.

Tabela 7.37 - Exportação, segundo as Unidades da Federação - 1993-1995

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (1 000 US\$ FOB)		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995
<b>BRASIL (1).....</b>	<b>182 561 454</b>	<b>195 293 714</b>	<b>200 778 045</b>	<b>38 596 848</b>	<b>43 545 162</b>	<b>46 506 282</b>
Rondônia.....	48 137	50 754	53 147	30 211	36 527	37 762
Acre.....	8 101	5 713	6 543	4 094	4 146	5 206
Amazonas.....	85 223	96 266	126 917	144 867	133 950	138 350
Roraima.....	6 457	2 893	2 696	6 554	5 634	4 357
Pará.....	42 405 127	42 286 364	49 697 745	1 781 049	1 820 771	2 181 437
Amapá.....	707 878	846 991	655 441	55 891	73 815	65 792
Tocantins.....	115	15 200	115	204	3 723	235
Maranhão.....	771 416	1 228 588	1 339 283	462 627	575 719	671 361
Piauí.....	17 573	11 240	12 997	64 450	53 669	67 097
Ceará.....	138 084	154 988	136 996	274 825	334 861	352 131
Rio Grande do Norte.....	285 671	384 503	233 446	81 288	86 729	79 228
Paraíba.....	113 728	118 060	107 417	69 971	83 646	86 065
Pernambuco.....	858 111	866 568	1 406 273	345 651	372 737	574 321
Alagoas.....	866 281	814 574	1 478 333	237 811	240 949	468 144
Sergipe.....	17 392	33 239	19 074	25 671	33 957	22 460
Bahia.....	3 178 767	4 316 977	4 624 515	1 450 354	1 720 587	1 919 192
Minas Gerais.....	73 125 829	77 647 638	77 285 925	5 004 243	5 693 376	5 860 662
Espírito Santo.....	20 407 380	22 621 147	22 372 315	1 748 115	2 301 552	2 748 708
Rio de Janeiro.....	4 292 245	4 890 848	3 552 334	2 110 349	2 304 825	2 057 597
São Paulo.....	14 412 358	15 730 343	14 257 861	13 391 098	14 736 002	15 967 689
Paraná.....	6 952 935	8 685 211	8 915 942	2 489 476	3 506 749	3 567 346
Santa Catarina.....	2 680 754	2 847 865	2 995 321	2 198 136	2 404 689	2 652 025
Rio Grande do Sul.....	7 002 443	6 542 798	6 310 362	5 212 212	5 027 113	5 181 655
Mato Grosso do Sul.....	1 401 802	1 750 694	2 361 879	207 838	289 841	304 818
Mato Grosso.....	1 264 478	1 646 653	1 404 780	329 546	466 033	426 252
Goiás.....	775 336	1 184 287	682 665	248 606	353 052	248 655
Distrito Federal.....	25 068	44 989	28 368	5 607	10 309	6 791
Zona não declarada.....	238 659	451 913	672 286	68 041	447 955	448 388

FONTE - Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, Secretaria de Comércio Exterior.

(1) Inclusive reexportação, mercadoria nacionalizada e outros, não discriminada por Unidades da Federação.

Tabela 7.38 - Exportação, segundo as zonas econômicas e os países de destino - 1993-1995

(continua)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES DE DESTINO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (1 000 US\$ FOB)		
	1993 (1)	1994	1995	1993 (1)	1994	1995
<b>TOTAL.....</b>	<b>182 758 715</b>	<b>(2) 195 293 714</b>	<b>200 778 045</b>	<b>38 554 769</b>	<b>43 545 162</b>	<b>46 506 282</b>
<b>Associação Latino-Americana de Integração (ALADI).....</b>	<b>13 575 464</b>	<b>13 550 081</b>	<b>13 424 839</b>	<b>9 137 650</b>	<b>9 745 258</b>	<b>9 975 338</b>
Argentina.....	6 709 651	7 737 295	7 738 711	3 658 779	4 135 864	4 041 136
Bolívia.....	431 113	421 239	401 456	430 595	469 997	530 083
Chile.....	894 101	755 519	715 828	1 110 347	998 818	1 210 470
Colômbia.....	386 032	430 021	314 548	377 264	400 914	457 261
Equador.....	173 161	230 543	93 382	170 273	272 749	208 488
México.....	795 546	865 237	1 426 361	995 359	1 049 973	496 086
Paraguai.....	1 158 841	1 172 215	1 259 101	952 320	1 053 623	1 300 733
Peru.....	295 458	250 379	235 721	273 941	349 691	438 290
Uruguai.....	985 835	1 212 595	769 930	775 811	731 988	811 899
Venezuela.....	1 745 726	475 038	471 802	392 961	281 641	480 892
<b>Mercado Comum Centro-Ameri- cano (MCCA).....</b>	<b>225 546</b>	<b>276 278</b>	<b>185 736</b>	<b>235 552</b>	<b>241 920</b>	<b>216 381</b>
Costa Rica.....	108 897	149 059	107 800	98 850	110 629	84 868
El Salvador.....	30 023	27 955	18 579	33 465	41 091	34 103
Guatemala.....	54 727	67 755	39 359	61 593	58 837	61 186
Honduras.....	29 957	28 080	17 247	36 498	26 597	31 702
Nicarágua.....	1 942	3 429	2 752	5 146	4 765	4 523
<b>Demais da América Latina.....</b>	<b>189 841</b>	<b>251 125</b>	<b>208 844</b>	<b>173 491</b>	<b>176 266</b>	<b>207 534</b>
Cuba.....	27 245	34 730	80 669	18 793	25 137	42 436
Haiti.....	936	222	7 484	355	413	6 767
Panamá.....	83 132	157 763	52 813	85 823	86 079	91 993
República Dominicana.....	78 528	58 410	67 878	68 520	64 638	66 338
<b>Comunidade e Mercado Comum do Caribe (CARICOM).....</b>	<b>729 522</b>	<b>1 455 289</b>	<b>1 542 205</b>	<b>110 879</b>	<b>125 913</b>	<b>152 459</b>
Antigua e Barbuda.....	929	901	986	1 692	1 462	2 196
Bahamas, ilhas.....	8 157	214 965	331 262	8 727	15 039	9 851
Barbados, ilha.....	5 950	5 577	5 851	5 571	5 450	6 091
Belize.....	1 525	2 486	627	1 370	1 119	1 103
Dominica, ilha.....	987	1 725	583	939	995	606
Granada, ilha.....	856	782	815	734	647	780
Guiana.....	2 143	2 191	3 433	6 009	7 648	12 119
Jamaica.....	44 067	35 743	40 380	37 996	30 959	47 412
Montserrat, ilha.....	32	48	45	56	35	23
Santa Lúcia, ilha.....	1 789	1 555	1 674	1 699	1 486	1 795
São Cristóvão e Neves, ilhas.....	34	26	28	66	73	79
São Vicente, ilha.....	11 841	1 623	1 521	7 749	7 376	1 362
Trinidad-Tobago.....	651 213	1 187 667	1 155 001	38 269	53 624	69 042
<b>Canadá.....</b>	<b>2 650 968</b>	<b>2 509 139</b>	<b>2 520 379</b>	<b>455 457</b>	<b>500 533</b>	<b>460 904</b>
<b>Estados Unidos.....</b>	<b>12 801 710</b>	<b>15 266 040</b>	<b>15 145 944</b>	<b>7 989 194</b>	<b>8 950 775</b>	<b>8 797 974</b>
Estados Unidos.....	12 595 776	15 043 564	15 023 839	7 843 335	8 816 241	8 682 812
Porto Rico.....	205 934	222 476	122 105	145 859	134 534	115 162
<b>Demais da América.....</b>	<b>374 005</b>	<b>1 372 598</b>	<b>1 077 303</b>	<b>129 813</b>	<b>359 478</b>	<b>230 677</b>
Anguilla.....	2 348	21	29	2 074	6	32
Antilhas Holandesas.....	125 863	444 736	902 870	43 722	58 249	106 686
Aruba.....	1 933	9 711	2 268	2 860	4 400	4 729
Bermudas.....	19 257	7 793	10 993	4 950	1 921	1 966
Caimã, ilha.....	88 350	73 796	104 551	30 313	211 971	52 809
Falkland (Maldivas).....	-	1	-	-	5	-
Groenlândia.....	-	-	0	-	-	0
Guadalupe.....	27 823	26 557	26 471	15 831	18 588	20 860
Guiana Francesa.....	5 499	3 913	3 369	7 404	7 136	6 447

Tabela 7.38 - Exportação, segundo as zonas econômicas e os países de destino - 1993-1995

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES DE DESTINO	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (1 000 US\$ FOB)		
	1993 (1)	1994	1995	1993 (1)	1994	1995
(continuação)						
<b>Demais da América</b>						
Martinica.....	14 187	14 320	13 122	11 714	13 394	15 804
Suriname.....	2 907	2 569	3 779	6 942	10 472	15 713
Turcas e Caicós, ilhas.....	10	0	-	115	1	-
Virgens, ilhas (Britânicas).....	1 947	14 502	5 715	1 795	15 150	4 392
Virgens, ilhas (EUA).....	83 881	774 678	4 137	2 093	18 185	1 239
<b>Europa Oriental.....</b>	<b>3 351 951</b>	<b>3 109 638</b>	<b>5 258 415</b>	<b>529 831</b>	<b>534 195</b>	<b>984 656</b>
Albânia.....	-	34	68	-	269	79
Alemanha, República Democrática (RDA).....	4	-	-	56	-	-
Armênia, República da.....	-	0	-	-	0	-
Belarus, República de.....	3	0	-	58	9	-
Bulgária.....	31 928	53 348	411 450	12 736	19 552	40 011
Casaquistão, República do.....	50 918	3	27	1 175	64	273
Eslovaca, República da.....	12 368	601	116	888	2 440	947
Estônia, República da.....	53 485	83 001	55 734	18 219	31 998	12 933
Geórgia, República da.....	9 009	-	1	3 531	-	1
Hungria.....	251 148	299 526	266 629	68 921	96 705	86 683
Letônia, República da.....	24 675	1 814	179	8 636	7 039	1 181
Lituânia, República da.....	2 716	492	274	1 185	852	384
Moldavia, República da.....	-	1	8	-	32	83
Polônia.....	756 214	796 256	900 974	106 037	109 014	86 440
Romênia.....	539 865	918 750	1 277 905	34 028	56 351	100 636
Rússia, República da.....	456 420	214 226	1 110 178	220 409	173 341	569 266
Tchecoslováquia.....	138	-	-	425	-	-
Theca, República.....	5 072	5 771	111 429	7 372	17 026	26 603
Turcomenistão.....	122	26	544	55	365	678
Ucrânia.....	1 124 645	735 789	1 108 812	37 957	19 138	52 884
União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS).....	33 221	-	-	8 140	-	-
Uzbequistão, República do.....	-	-	14 086	-	-	5 594
<b>Comunidade Econômica Européia (CEE).....</b>	<b>67 839 571</b>	<b>77 073 722</b>	<b>77 804 939</b>	<b>9 961 508</b>	<b>11 811 654</b>	<b>12 553 151</b>
Alemanha, República Federal (RFA).....	17 801 419	19 563 176	22 164 096	1 808 217	2 048 851	2 158 189
Bélgica.....	7 106 211	8 231 413	8 666 634	1 120 609	1 297 207	1 574 948
Dinamarca.....	642 567	816 191	788 072	183 417	231 236	216 831
Espanha.....	6 284 008	5 784 534	6 391 073	671 043	709 250	876 871
França.....	8 511 470	10 236 852	9 194 703	778 567	899 269	1 037 771
Grécia.....	130 771	434 511	360 291	97 742	193 196	217 046
Irlanda.....	123 969	314 645	199 694	59 750	118 613	66 146
Itália.....	9 277 734	10 152 723	10 549 057	1 303 567	1 646 531	1 713 084
Luxemburgo.....	2 196 896	2 791 756	2 074 307	37 447	58 208	35 353
Mônaco.....	28 787	6 395	4 127	3 362	1 367	618
Países Baixos.....	11 344 396	14 437 601	12 323 036	2 488 138	3 077 114	2 917 780
Portugal.....	408 103	610 655	1 280 709	270 059	302 030	412 882
Reino Unido.....	3 983 240	3 693 269	3 809 115	1 139 587	1 228 783	1 325 572
San Marino.....	0	-	25	3	-	58
<b>Associação Européia de Livre Comércio (AELC).....</b>	<b>461 818</b>	<b>1 126 084</b>	<b>1 290 941</b>	<b>450 006</b>	<b>771 930</b>	<b>863 337</b>
Áustria.....	23 482	40 947	545 372	52 390	96 674	92 228
Finlândia.....	99 233	204 730	204 030	68 200	120 391	107 101
Islândia.....	259	280	888	407	637	2 747
Liechtenstein.....	95	139	364	113	308	144
Noruega.....	124 730	158 972	201 229	55 215	77 930	113 063
Suécia.....	115 606	451 248	177 994	108 289	173 090	159 473
Suíça.....	98 413	269 768	161 064	165 392	302 900	388 582
<b>Demais da Europa Ocidental.....</b>	<b>1 420 035</b>	<b>925 716</b>	<b>1 559 267</b>	<b>276 336</b>	<b>230 443</b>	<b>294 255</b>
Andorra.....	8	24	11	49	126	108
Croácia, República da.....	7 143	21 507	28 122	10 206	9 568	17 971
Eslovênia, República da.....	27 496	27 163	25 914	10 486	48 352	46 454
Feroe, ilhas.....	3	-	0	12	-	2
Gibraltar.....	4 978	13 294	922	7 668	2 962	573
Iugoslávia.....	22 040	15 240	34 921	10 460	11 702	20 315
Macedônia, República da.....	-	10	6	186	155	-
Malta.....	28 171	8 174	8 968	28 111	8 120	11 088
Turquia.....	1 330 196	840 304	1 460 404	209 344	149 426	197 590
<b>Ásia, exclusive Oriente Médio.....</b>	<b>64 055 052</b>	<b>64 145 576</b>	<b>64 757 011</b>	<b>6 112 455</b>	<b>7 047 427</b>	<b>8 191 694</b>
Afganistão.....	21	68	69	69	197	221
Bangladesh.....	126 242	244 344	178 607	48 288	122 009	109 616
Brunei.....	134	306	0	58	90	16
Camboja.....	-	7	-	-	92	-
China, República Popular da.....	8 385 319	8 626 354	9 782 089	779 395	822 416	1 203 751
Cingapura.....	490 669	526 655	380 074	267 132	308 060	293 665
Coréia do Sul, República da.....	10 123 307	8 410 767	10 520 416	537 629	634 342	827 455

Tabela 7.38 - Exportação, segundo as zonas econômicas e os países de destino - 1993-1995

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES DE DESTINO	(continuação)					
	EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (1 000 US\$ FOB)		
	1993 (1)	1994	1995	1993 (1)	1994	1995
<b>Ásia, exclusive Oriente Médio</b>						
Coréia do Norte, República Popular Democrática da.....	56 459	449 262	93 164	16 519	38 599	46 516
Filipinas.....	2 474 278	2 457 221	2 714 444	204 918	217 310	275 129
Hong-Kong.....	527 192	513 582	294 584	331 119	376 482	405 146
Índia.....	226 248	2 577 512	1 513 068	124 816	621 181	319 993
Indonésia.....	1 564 556	1 379 367	1 950 014	256 938	218 768	365 919
Japão.....	31 406 617	31 702 017	30 184 778	2 313 020	2 574 086	3 101 596
Laos, República Popular Democrática do.....	111	115	7	283	365	136
Lebuan, ilha.....	-	2	-	-	3	-
Macau.....	94	4 972	135	147	1 356	238
Malásia.....	1 699 945	1 231 172	1 979 289	243 721	210 962	244 264
Maldivas.....	-	9	0	-	23	5
Mianmá.....	2	87	177	1	155	779
Mongólia.....	-	-	0	-	-	19
Nepal.....	381	11 813	6 091	409	3 478	3 497
Paquistão.....	329 649	254 979	332 128	83 311	39 746	107 801
Sri Lanka.....	83 026	199 747	156 782	23 161	61 133	52 468
Taiwan (Formosa).....	5 614 673	4 157 479	3 343 064	587 623	410 641	406 540
Tailândia.....	939 429	1 395 441	1 309 421	289 633	384 108	419 354
Vietname.....	6 700	2 298	18 612	4 264	1 827	7 572
<b>Oriente Médio.....</b>	<b>6 927 690</b>	<b>7 424 061</b>	<b>7 576 114</b>	<b>1 245 037</b>	<b>1 078 155</b>	<b>1 280 452</b>
Arábia Saudita.....	2 298 327	2 440 102	2 242 234	420 887	357 081	360 110
Bahrein, ilha.....	1 773 342	1 804 215	2 419 192	41 898	39 430	52 803
Catar.....	299 132	287 265	232 828	26 538	22 004	19 970
Chipre.....	19 480	13 194	44 323	29 176	28 563	51 817
Coveite.....	44 268	38 056	51 472	56 629	35 809	50 937
Emirados Árabes, União dos.....	359 392	751 132	401 443	93 591	115 539	109 078
Iêmen.....	152 817	26 995	113 608	50 669	16 875	39 532
Iêmen, República Democrática do.....	4 045	-	-	2 950	-	-
Iraque.....	12 658	1	-	3 090	1	-
Irã, República Islâmica do.....	1 595 118	1 752 250	1 630 266	257 850	184 028	256 271
Israel.....	48 735	50 164	31 742	72 706	78 930	53 732
Jordânia.....	183 402	86 768	223 061	75 692	53 323	98 606
Libano.....	58 699	68 104	55 533	55 428	72 528	88 301
Omã.....	10 655	11 206	18 902	10 700	12 265	17 352
Síria, República Árabe da.....	67 620	94 610	111 512	47 234	61 780	81 943
<b>África, exclusive Oriente Médio.....</b>	<b>4 508 212</b>	<b>3 855 886</b>	<b>5 282 547</b>	<b>1 112 297</b>	<b>1 349 206</b>	<b>1 585 822</b>
África do Sul.....	192 035	215 416	272 865	189 570	223 540	260 928
Angola.....	74 002	51 553	33 709	37 618	154 800	20 666
Argélia.....	52 973	87 476	335 329	28 961	45 148	98 430
Benin.....	4 184	3 263	8 614	2 047	1 227	4 418
Botsuana.....	3 351	15	68	3 190	524	241
Burkina Fasso.....	10 486	3 426	2 406	1 436	1 117	1 131
Burundi.....	180	53	54	230	240	330
Cabo Verde, ilhas.....	11 895	7 584	14 007	9 641	6 474	9 387
Camarões.....	24 257	21 523	24 794	12 863	9 860	12 310
Chade.....	9	10	23	12	15	132
Comores, ilhas.....	36	35	8	108	75	30
Congo.....	509	182	287	875	559	722
Costa do Marfim.....	51 721	74 294	42 947	27 458	33 395	28 502
Djibuti.....	146	8 621	18 139	365	3 140	5 807
Egito.....	1 344 515	1 218 417	1 827 832	175 692	179 383	369 666
Etiópia.....	1 331	777	1 406	3 544	3 866	4 456
Gabão.....	3 125	607	1 069	6 880	2 266	2 434
Gâmbia.....	3 928	4 893	24 384	3 027	2 756	8 964
Gana.....	177 991	103 589	170 791	44 712	30 677	64 834
Guiné.....	13 311	13 641	75 000	4 873	4 380	24 162

Tabela 7.38 - Exportação, segundo as zonas econômicas e os países de destino - 1993-1995

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES DE DESTINO	(conclusão) EXPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (1 000 US\$ FOB)		
	1993 (1)	1994	1995	1993 (1)	1994	1995
<b>África, exclusive Oriente Médio</b>						
Guiné-Bissau.....	158	69	100	273	235	197
Guiné-Equatorial.....	8	1	40	13	2	14
Lesoto.....	0	-	-	52	-	-
Libéria.....	27 629	98 910	34 877	17 775	171 039	33 928
Libia.....	1 081 491	851 915	802 200	65 646	53 694	48 731
Madagascar.....	523	4 095	431	1 366	1 985	798
Malavi.....	489	921	112	455	1 187	238
Mali.....	814	1 586	12 206	899	810	4 222
Marrocos.....	438 007	344 484	628 182	114 994	116 441	175 057
Maurício.....	3 820	4 733	36 628	2 835	3 403	16 106
Mauritânia.....	1 426	1 968	7 475	1 499	2 105	3 211
Moçambique.....	13 423	22 275	974	4 967	7 666	4 911
Namíbia.....	484	684	165	1 842	1 119	526
Níger.....	12	311	1 163	45	354	1 112
Nigéria.....	738 270	405 397	593 417	239 869	149 295	243 327
Quênia.....	21 433	77 578	83 562	9 858	25 232	31 928
República Centro-Africana.....	170	975	334	153	238	281
Reunião, ilhas.....	435	1 603	2 355	1 433	4 128	4 860
Ruanda.....	91	296	18	349	606	23
Saara Ocidental.....	19	-	-	47	-	-
Santa Helena.....	21	11	39	7	45	14
São Tomé e Príncipe.....	2	9	151	11	22	1 108
Senegal.....	23 137	18 723	91 089	11 261	9 968	35 791
Serra Leoa.....	3 337	1 164	6 113	1 501	1 543	2 233
Seychelles.....	528	398	470	425	308	391
Somália.....	13 001	68 068	38 602	2 941	19 533	11 554
Suazilândia.....	484	239	54	2 249	1 168	253
Sudão.....	388	156	230	1 788	444	1 072
Tanzânia.....	4 335	21 543	15 726	3 482	7 177	6 091
Território Britânico do Oceano Índico...	32	39	18	6	42	36
Togo.....	1 169	345	5 035	572	539	1 658
Tunísia.....	146 025	92 947	52 282	51 639	44 452	20 535
Uganda.....	386	762	723	510	1 052	993
Zaire.....	1 931	2 191	2 191	8 851	5 722	3 350
Zâmbia.....	598	805	507	692	590	506
Zimbábue.....	14 151	15 310	11 343	8 890	13 618	13 217
<b>Oceania.....</b>	<b>1 693 535</b>	<b>962 620</b>	<b>854 694</b>	<b>255 581</b>	<b>291 427</b>	<b>350 624</b>
Austrália.....	769 582	799 845	821 801	197 719	251 924	299 142
Cocos-Keeling, ilhas.....	-	2	-	-	4	-
Fiji, ilhas.....	540	362	344	772	769	503
Guam.....	21 855	229	204	4 049	613	655
Kiribati.....	-	-	0	-	-	1
Marianas do Norte.....	-	0	-	-	0	-
Marshall, ilha.....	18	0	7	6	3	18
Micronésia, Estados Federados da.....	-	16	-	-	35	-
Nauru.....	-	-	1	-	-	8
Norfolk, ilha.....	-	6	-	-	121	-
Nova Caledônia.....	300	114	161	725	542	753
Nova Zelândia.....	24 809	31 038	30 807	30 014	32 370	45 149
Pacífico, ilha dos EUA.....	875 328	130 157	19	20 464	3 154	106
Palau.....	0	-	15	1	-	58
Papua Nova Guiné.....	623	475	987	1 046	1 116	3 344
Polinésia Francesa.....	417	236	239	728	588	759
Salomão, ilhas.....	0	25	38	0	33	17
Tonga.....	-	3	4	-	10	20
Vanuato.....	61	103	62	48	116	69
Wallis, Futuna.....	2	7	5	8	28	22
<b>Provisionamento de navios e aeronaves.....</b>	<b>629 181</b>	<b>1 965 359</b>	<b>2 288 865</b>	<b>106 536</b>	<b>325 596</b>	<b>361 025</b>
<b>Não declarados.....</b>	<b>1 324 617</b>	<b>24 000</b>	<b>0</b>	<b>273 145</b>	<b>4 987</b>	<b>1</b>

FONTES - Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, Secretaria de Comércio Exterior.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.  
(1) Dados retificados. (2) Inclusive 502 toneladas, não discriminadas por zonas econômicas e países de destino.

Tabela 7.39 - Exportação, segundo as seções e capítulos - 1994-1995

(continua)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	EXPORTAÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (1 000 US\$ FOB)	
	1994	1995	1994	1995
<b>TOTAL.....</b>	<b>195 293 714</b>	<b>200 778 045</b>	<b>43 545 162</b>	<b>46 506 282</b>
<b>Transações e operações especiais.....</b>	<b>2 411 023</b>	<b>3 428 437</b>	<b>442 788</b>	<b>620 110</b>
<b>Animais vivos e produtos do reino animal.....</b>	<b>736 424</b>	<b>618 824</b>	<b>1 254 674</b>	<b>1 200 814</b>
Animais vivos.....	1 102	914	4 832	5 090
Carnes e miudezas, comestíveis.....	639 429	536 395	1 014 751	969 112
Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos...	39 758	23 121	168 040	146 812
Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outras partes.....	3 922	4 346	6 603	9 776
Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos em outras partes.....	52 212	54 048	60 448	70 025
<b>Produtos do reino vegetal.....</b>	<b>6 890 666</b>	<b>4 768 942</b>	<b>3 972 307</b>	<b>3 237 038</b>
Plantas vivas e produtos de floricultura.....	4 486	3 510	12 635	13 904
Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis.....	14 259	39 991	6 407	11 054
Frutas; cascas de cítricos e de melões.....	402 435	277 881	268 221	277 792
Café, chá, mate e especiarias.....	936 566	784 296	2 314 707	2 081 296
Cereais.....	8 294	30 365	3 600	10 176
Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo.....	20 496	34 646	6 443	11 942
Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens.....	5 462 265	3 538 433	1 336 719	794 623
Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais.....	38 040	39 792	21 714	26 729
Matérias para trançaria (enrançamento) e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos em outras partes...	3 826	20 028	1 859	9 524
<b>Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal.....</b>	<b>1 667 324</b>	<b>1 921 879</b>	<b>969 696</b>	<b>1 244 940</b>
Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal.....	1 667 324	1 921 879	969 696	1 244 940
<b>Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados.....</b>	<b>18 196 485</b>	<b>21 541 828</b>	<b>6 621 189</b>	<b>7 834 759</b>
Preparações de carnes, de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos.....	123 857	111 016	329 561	340 907
Açúcares e produtos de confeitaria.....	3 490 834	6 297 811	1 067 168	2 001 839
Cacau e suas preparações.....	207 991	99 381	339 096	178 689
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou de leite; produtos de pasteleria.....	15 798	17 262	26 476	29 894
Preparações de produtos hortícolas, de frutas ou de outras partes de plantas.....	1 244 015	1 035 889	1 092 073	1 198 798
Preparações alimentícias diversas.....	106 776	100 155	405 414	523 251
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres.....	416 573	425 088	181 838	204 904
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais.....	12 255 073	13 133 929	2 148 856	2 181 517
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados.....	335 567	321 298	1 030 708	1 174 961

Tabela 7.39 - Exportação, segundo as seções e capítulos - 1994-1995

SEÇÕES E CAPÍTULOS	(continuação)			
	EXPORTAÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (1 000 US\$ FOB)	
	1994	1995	1994	1995
<b>Produtos minerais.....</b>	<b>135 767 936</b>	<b>140 768 602</b>	<b>3 422 598</b>	<b>3 296 699</b>
Sal, enxofre, terras e pedras; gesso, cal e cimento.....	1 211 182	1 145 835	130 583	140 079
Minérios, escórias e cinzas.....	128 580 835	136 532 335	2 500 033	2 745 804
Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.....	5 975 919	3 090 431	791 983	410 816
<b>Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas.....</b>	<b>2 663 575</b>	<b>2 806 614</b>	<b>2 053 900</b>	<b>2 538 737</b>
Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.....	755 945	750 095	266 044	354 992
Produtos químicos orgânicos.....	1 275 572	1 329 962	835 243	1 008 717
Produtos farmacêuticos.....	4 863	7 318	83 182	111 195
Adubos ou fertilizantes.....	224 784	312 752	36 553	63 169
Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.....	77 232	77 227	133 469	161 131
Óleos essenciais e resinóides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.....	79 151	63 547	108 567	141 574
Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lixívia, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas para odontologia (arte dentária) e composições para odontologia (arte dentária) à base de gesso.....	56 270	54 685	63 434	68 587
Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas.....	36 055	36 687	77 097	76 592
Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; ligas pirofóricas; matérias inflamáveis.....	5 209	4 835	14 766	13 564
Produtos para fotografia e cinematografia.....	20 987	23 650	214 364	259 490
Produtos diversos das indústrias químicas.....	127 507	145 855	221 181	279 726
<b>Plástico e suas obras; borracha e suas obras.....</b>	<b>1 105 206</b>	<b>903 006</b>	<b>1 389 423</b>	<b>1 504 245</b>
Plástico e suas obras.....	852 553	626 769	786 556	809 391
Borracha e suas obras.....	252 653	276 237	602 866	694 854
<b>Peles, couro, peleteria (peles com pêlo) e obras destas matérias; artigos de correio ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artefatos semelhantes; obras de tripa.....</b>	<b>96 004</b>	<b>160 252</b>	<b>509 189</b>	<b>625 439</b>
Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo), e couros.....	90 775	155 073	459 765	574 269
Obras de couro; artigos de correio ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artefatos semelhantes; obras de tripa.....	4 526	4 169	37 557	33 448
Peleteria (peles com pêlo) e suas obras; peleteria (peles com pêlo) artificial.....	704	1 011	11 867	17 722
<b>Madeira, carvão vegetal e obras de madeira; cortiça e suas obras; obras de espartaria ou de cestaria.....</b>	<b>2 981 714</b>	<b>3 083 569</b>	<b>1 067 024</b>	<b>1 137 632</b>
Madeira, carvão vegetal e suas obras de madeira.....	2 981 406	3 082 947	1 065 611	1 135 187
Cortiça e suas obras.....	232	581	1 094	2 088
Obras de espartaria ou de cestaria.....	76	41	320	357

Tabela 7.39 - Exportação, segundo as seções e capítulos - 1994-1995

SEÇÕES E CAPÍTULOS	(continuação)			
	EXPORTAÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (1 000 US\$ FOB)	
	1994	1995	1994	1995
<b>Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; desperdícios e aparas de papel ou de cartão; papel e suas obras.</b>	<b>3 610 407</b>	<b>3 216 304</b>	<b>1 825 758</b>	<b>2 731 454</b>
Pastas de madeira ou outras matérias fibrosas celulósicas; desperdícios e aparas de papel ou de cartão.....	2 074 513	1 983 775	851 333	1 475 408
Papel e cartão; obras de pasta de celulose, de papel ou de cartão.....	1 529 728	1 228 862	942 329	1 229 536
Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas.....	6 165	3 667	32 096	26 510
<b>Matérias têxteis e suas obras.....</b>	<b>353 360</b>	<b>364 172</b>	<b>1 403 523</b>	<b>1 441 490</b>
Seda.....	4 642	3 280	86 164	84 998
Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina.....	11 487	13 035	40 774	55 240
Algodão.....	85 099	123 246	296 609	391 892
Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel.....	49 656	34 576	37 442	32 837
Filamentos sintéticos ou artificiais.....	16 426	15 333	60 870	73 778
Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas.....	22 446	19 511	68 937	61 069
Pastas ("ouates"), feltros e falsos tecidos; fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.....	90 313	82 414	114 064	107 410
Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de materiais têxteis.....	6 270	4 151	18 097	12 649
Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados.....	2 459	2 666	26 318	28 099
Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis.....	8 395	21 820	36 188	55 758
Tecidos de malha.....	1 875	1 031	10 000	10 800
Vestuário e seus acessórios, de malha.....	11 869	8 699	184 980	154 339
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha.....	12 808	7 789	175 851	127 217
Outros artefatos têxteis confeccionados; sortidos; artefatos de matérias têxteis, calçados, chapéus e artefatos de uso semelhante, usados; trapos.....	29 614	26 620	247 230	245 402
<b>Calçados; chapéus e artefatos de uso semelhantes; guarda-chuvas, guarda-sóis, bengalas, chicotes, rebenques (pingalins), e suas partes; penas preparadas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo.....</b>	<b>98 145</b>	<b>83 717</b>	<b>1 632 027</b>	<b>1 504 068</b>
Calçados, polainas e artefatos semelhantes, e suas partes.....	97 781	83 489	1 624 087	1 498 811
Chapéus e artefatos de uso semelhante, e suas partes.....	313	183	7 703	4 957
Guarda-chuvas, sombrinhas, guarda-sóis, bengalas, bengalas-assentos, chicotes, rebenques (pingalins), e suas partes.....	45	40	197	222
Penas e penugem preparadas, e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo.....	6	6	40	78
<b>Obras de pedras, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes; produtos cerâmicos; vidro e suas obras.....</b>	<b>1 359 057</b>	<b>1 373 508</b>	<b>571 633</b>	<b>628 315</b>
Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes.....	675 480	766 721	201 319	233 656
Produtos cerâmicos.....	533 662	500 771	242 563	252 750
Vidro e suas obras.....	149 915	106 016	127 751	141 909
<b>Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos, e suas obras; bijuterias; moedas.....</b>	<b>11 484</b>	<b>14 503</b>	<b>354 004</b>	<b>531 003</b>
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos, e suas obras; bijuterias; moedas.....	11 484	14 503	354 004	531 003



Tabela 7.39 - Exportação, segundo as seções e capítulos - 1994-1995

SEÇÕES E CAPÍTULOS	(conclusão)			
	EXPORTAÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (1 000 US\$ FOB)	
	1994	1995	1994	1995
<b>Metais comuns e suas obras.....</b>	<b>15 450 535</b>	<b>13 873 495</b>	<b>6 347 867</b>	<b>6 862 545</b>
Ferro fundido, ferro e aço.....	13 786 015	12 334 430	3 884 184	4 064 816
Obras de ferro fundido, ferro e aço.....	591 782	550 764	604 142	613 139
Cobre e suas obras.....	67 821	74 020	159 481	230 395
Níquel e suas obras.....	5 091	4 578	34 092	40 613
Alumínio e suas obras.....	880 422	803 654	1 240 002	1 513 288
Chumbo e suas obras.....	85	3 250	189	1 807
Zinco e suas obras.....	59 730	53 095	57 637	54 288
Estanho e suas obras.....	18 275	10 188	91 212	58 296
Outros metais comuns; ceramais ("cermets"); obras dessas matérias.....	1 305	2 007	9 845	15 841
Ferramentas, artefatos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns.....	29 759	25 913	212 353	205 297
Obras diversas de metais comuns.....	10 250	11 597	54 730	64 765
<b>Máquinas, aparelhos e material elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagem e de som em televisão, e suas partes e acessórios.....</b>	<b>888 015</b>	<b>873 792</b>	<b>5 135 950</b>	<b>5 477 763</b>
Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.....	707 922	687 821	3 732 008	3 972 428
Máquinas, aparelhos e material elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.....	180 093	185 970	1 403 942	1 505 335
<b>Material de transporte.....</b>	<b>808 339</b>	<b>793 956</b>	<b>3 805 989</b>	<b>3 336 171</b>
Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluídos os eletromecânicos), de sinalização para vias de comunicação.....	31 802	25 860	46 128	45 168
Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.....	635 934	552 492	3 038 033	2 739 624
Aeronaves e outros aparelhos aéreos ou espaciais, e suas partes.....	794	414	309 907	276 892
Embarcações e estruturas flutuantes.....	139 808	215 190	411 922	274 487
<b>Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia, medida, controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; relógios e aparelhos semelhantes; instrumentos musicais; suas partes e acessórios.....</b>	<b>9 511</b>	<b>9 244</b>	<b>272 984</b>	<b>235 617</b>
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia, medida, controle ou de precisão; instrumentos aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.....	8 989	8 918	265 233	228 860
Relógios e aparelhos semelhantes, e suas partes.....	321	242	4 800	4 367
Instrumentos musicais, suas partes e acessórios.....	201	84	2 951	2 390
<b>Armas e munições; suas partes e acessórios.....</b>	<b>2 414</b>	<b>1 885</b>	<b>95 466</b>	<b>76 421</b>
Armas e munições, suas partes e acessórios.....	2 414	1 885	95 466	76 421
<b>Mercadorias e produtos diversos.....</b>	<b>186 061</b>	<b>171 496</b>	<b>395 372</b>	<b>439 127</b>
Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos em outros capítulos; anúncios cartazes ou tabuletas e placas indicadoras luminosas, e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.....	150 642	150 446	293 590	336 559
Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios.....	6 229	4 450	29 313	24 701
Obras diversas.....	29 190	16 600	72 468	77 868
<b>Objetos de arte, de coleção e antigüidades.....</b>	<b>30</b>	<b>19</b>	<b>1 802</b>	<b>1 898</b>
Objetos de arte, de coleção e antigüidades.....	30	19	1 802	1 898

FORNE - Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, Secretaria de Comércio Exterior.

NOTAS - 1. As seções e capítulos apresentados seguem a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias.

2. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

Tabela 7.40 - Exportação de ferroligas, segundo os tipos - 1985-1994

TIPOS	EXPORTAÇÃO DE FERROLIGAS (t)									
	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994
<b>TOTAL</b> .....	<b>344 761</b>	<b>320 042</b>	<b>389 566</b>	<b>457 624</b>	<b>451 089</b>	<b>561 133</b>	<b>528 719</b>	<b>562 847</b>	<b>571 297</b>	<b>433 462</b>
<b>Ferroligas à base de manganês alto carbono - Fe Mn AC...</b>	<b>105 360</b>	<b>109 835</b>	<b>119 366</b>	<b>109 422</b>	<b>93 815</b>	<b>160 587</b>	<b>187 270</b>	<b>208 831</b>	<b>217 594</b>	<b>136 024</b>
Ferromanganês alto carbono - Fe Mn AC.....	33 435	43 261	51 978	44 375	38 656	57 722	50 302	48 488	68 833	47 541
Ferrossilício-manganês - Fe Si Mn.....	70 117	65 676	64 203	62 546	52 909	98 409	136 239	153 315	141 280	78 360
Ferromanganês médio e baixo carbono - Fe Mn MC/BC....	1 808	898	3 185	2 501	2 250	4 456	729	7 028	7 480	10 123
<b>Ferroligas à base de silício</b> .....	<b>153 991</b>	<b>164 501</b>	<b>230 193</b>	<b>279 141</b>	<b>291 291</b>	<b>339 479</b>	<b>260 270</b>	<b>280 016</b>	<b>294 254</b>	<b>241 612</b>
Ferrossilício 75% - Fe Si 75%.....	114 615	119 533	163 934	175 035	162 077	185 246	141 226	178 116	180 824	145 542
Ferrossilício 45% - Fe Si 45%.....	3 489	3 587	15 101	18 938	16 829	8 281	13 853	13 324	16 506	1 420
Ferrossilício - cálcio - Fe Ca Si.....	15 291	16 926	21 890	24 858	26 732	27 526	19 328	20 660	23 355	18 475
Silício-metálico - Si metálico.....	20 596	24 455	29 268	60 310	85 653	118 426	85 863	67 916	73 569	76 175
<b>Ferroligas à base de cromo</b> .....	<b>55 924</b>	<b>23 785</b>	<b>17 008</b>	<b>34 566</b>	<b>23 200</b>	<b>16 488</b>	<b>27 035</b>	<b>24 315</b>	<b>12 775</b>	<b>10 100</b>
Ferrocromo alto carbono - Fe Cr AC.....	55 899	23 730	16 983	34 486	23 135	16 143	27 015	23 915	12 775	7 100
Ferrossilício-cromo - Fe Si Cr.....	-	-	-	-	-	-	-	400	-	3 000
Ferrocromo baixo carbono - Fe Cr BC.....	25	55	25	80	65	345	20	-	-	-
<b>Ferroligas à base de níquel</b> .....	<b>9 853</b>	<b>4 662</b>	<b>2 208</b>	<b>10 184</b>	<b>12 684</b>	<b>17 211</b>	<b>21 911</b>	<b>15 354</b>	<b>13 909</b>	<b>9 395</b>
Ferro-níquel baixo carbono - Fe Ni BC.....	9 853	4 662	2 208	10 184	12 684	17 211	21 911	15 354	13 909	9 395
<b>Ferroligas especiais</b> .....	<b>19 633</b>	<b>17 259</b>	<b>20 791</b>	<b>24 311</b>	<b>30 099</b>	<b>27 368</b>	<b>32 233</b>	<b>34 331</b>	<b>32 765</b>	<b>36 331</b>
Ferrossilício-magnésio - Fe Si Mg.....	4 882	4 164	7 949	7 144	7 437	5 774	2 868	4 824	5 013	3 567
Ferrossilício-zircônio - Fe Si Zr.....	-	235	193	519	750	493	149	95	1 237	1 051
Ferro-níobio - Fe Nb.....	14 509	12 286	11 622	14 289	15 382	13 360	15 163	14 176	13 525	17 117
Ferrovanádio - Fe V.....	-	-	-	-	56	-	-	-	-	-
Ferro-tungstênio - Fe W.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ferro-fósforo e ferroboro - Fe P/Fe B.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inoculantes.....	242	574	1 027	2 379	6 474	7 741	14 053	15 236	12 991	14 596

FONTE - Associação Brasileira de Produtores de Ferroligas.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

Tabela 7.41 - Importação, segundo as Unidades da Federação - 1992-1994

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (1 000 US\$ FOB)		
	1992	1993	1994	1992	1993	1994
<b>BRASIL</b> .....	<b>68 059 076</b>	<b>77 813 246</b>	<b>81 267 518</b>	<b>20 554 091</b>	<b>25 480 350</b>	<b>33 078 702</b>
Rondônia.....	772	1 007	1 743	500	2 276	12 445
Acre.....	10	-	655	145	-	1 595
Amazonas.....	961 510	1 532 396	1 676 746	977 573	1 717 542	2 343 142
Roraima.....	166 313	48 807	79 522	3 353	5 941	4 644
Pará.....	1 276 662	1 479 971	1 334 760	237 398	259 171	290 820
Amapá.....	29 868	34 468	12 707	22 876	8 974	7 621
Maranhão.....	1 000 962	1 066 746	1 123 872	165 482	164 282	174 421
Piauí.....	5	101 594	15 006	146	6 406	17 124
Ceará.....	1 218 850	1 832 519	1 630 523	241 452	388 667	523 838
Rio Grande do Norte.....	8 655	47 144	120 412	4 394	16 795	59 550
Paraíba.....	147 571	422 463	435 767	45 622	101 294	127 720
Pernambuco.....	1 248 601	2 157 170	2 201 481	288 107	471 416	524 581
Alagoas.....	422 040	527 500	652 952	49 800	80 151	121 776
Sergipe.....	5	108 334	123 927	458	34 369	70 226
Bahia.....	2 223 163	2 684 015	3 090 329	666 293	712 030	855 098
Minas Gerais.....	2 749	3 925 518	3 404 061	133 906	870 475	1 053 352
Espírito Santo.....	3 300 394	6 998 198	8 051 644	748 220	1 378 711	2 518 379
Rio de Janeiro.....	21 590 630	19 093 355	13 743 199	4 635 553	3 926 054	4 203 038
São Paulo.....	19 104 951	23 599 499	25 975 738	9 023 094	11 413 752	14 783 349
Paraná.....	2 532 915	3 061 795	5 555 251	951 366	1 253 353	1 653 440
Santa Catarina.....	2 635 613	1 314 581	2 773 356	281 682	499 116	905 331
Rio Grande do Sul.....	5 037 831	7 358 695	8 870 380	2 024 406	1 923 368	2 442 570
Mato Grosso do Sul.....	148 475	167 494	114 220	25 894	43 042	52 938
Mato Grosso.....	4	27 917	44 964	392	18 996	26 407
Goiás.....	21	112 211	175 167	1 669	102 637	153 493
Distrito Federal.....	506	109 849	59 138	24 310	81 532	151 802

FONTE - Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

Tabela 7.42 - Importação, segundo as zonas econômicas e os países de procedência - 1992-1994

(continua)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (1 000 US\$ FOB)		
	1992	1993	1994	1992	1993	1994
<b>TOTAL.....</b>	<b>68 059 076</b>	<b>77 795 074</b>	<b>81 267 518</b>	<b>20 554 091</b>	<b>25 460 633</b>	<b>33 078 702</b>
<b>Associação Latino-Americana de Integração (ALADI).....</b>	<b>12 715 427</b>	<b>17 028 233</b>	<b>20 108 840</b>	<b>3 618 810</b>	<b>4 687 939</b>	<b>6 389 775</b>
Argentina.....	5 842 284	10 096 339	11 993 862	1 721 421	2 646 568	3 612 484
Bolívia.....	54 807	47 092	42 848	17 132	17 955	19 668
Chile.....	667 801	740 450	969 292	478 031	438 224	592 760
Colômbia.....	271 368	222 858	229 209	55 999	58 869	80 395
Equador.....	76 273	202 505	2 678	19 214	27 303	8 696
México.....	2 002 516	1 436 981	363 326	346 559	296 514	331 940
Paraguai.....	462 453	588 255	950 295	187 403	277 381	366 547
Peru.....	253 081	204 164	281 982	157 577	125 889	186 991
Uruguai.....	600 330	736 023	1 008 492	340 771	428 930	677 357
Venezuela.....	2 484 514	2 753 566	4 266 855	294 704	370 306	532 938
<b>Mercado Comum Centro-Ameri- cano (MCCA).....</b>	<b>450</b>	<b>24 627</b>	<b>22 301</b>	<b>1 389</b>	<b>6 381</b>	<b>7 558</b>
Costa Rica.....	368	630	6 295	1 260	1 137	2 855
El Salvador.....	1	-	235	19	-	360
Guatemala.....	75	23 975	15 666	99	5 208	4 198
Honduras.....	4	22	104	4	34	92
Nicarágua.....	1	0	0	6	2	52
<b>Demais da América Latina.....</b>	<b>238 259</b>	<b>353 076</b>	<b>229 672</b>	<b>92 788</b>	<b>128 642</b>	<b>266 639</b>
Cuba.....	76 323	57 506	34 116	14 074	8 627	54 810
Haiti.....	-	3	-	-	14	-
Panamá.....	159 715	293 330	194 316	74 766	118 494	210 665
República Dominicana.....	2 221	2 237	1 240	3 948	1 508	1 164
<b>Associação de Livre Comércio do Ca- ribe (CARICOM).....</b>	<b>132 425</b>	<b>83 327</b>	<b>285 222</b>	<b>19 238</b>	<b>11 178</b>	<b>65 724</b>
Antígua e Barbuda.....	-	-	40	-	-	8
Barbados, ilha.....	1 784	5	204	288	35	1 423
Granada, ilha.....	-	-	32	-	-	50
Guiana.....	-	44	273	1	23	1 201
Jamaica.....	12 723	35 952	157 501	1 953	5 177	28 282
Santa Lúcia, ilha.....	0	0	-	6	1	-
Trinidad-Tobago.....	117 918	47 328	127 172	16 990	5 942	34 760
<b>Canadá.....</b>	<b>3 252 283</b>	<b>4 007 628</b>	<b>5 294 918</b>	<b>470 905</b>	<b>653 853</b>	<b>787 719</b>
<b>Estados Unidos.....</b>	<b>11 479 822</b>	<b>10 547 889</b>	<b>11 065 645</b>	<b>5 003 866</b>	<b>6 034 946</b>	<b>7 655 580</b>
Estados Unidos.....	11 446 003	10 504 050	11 053 282	4 932 217	5 945 983	7 541 615
Porto Rico.....	33 819	43 839	12 364	71 649	88 963	113 965
<b>Demais da América.....</b>	<b>2 779 310</b>	<b>1 758 952</b>	<b>1 638 659</b>	<b>260 975</b>	<b>275 110</b>	<b>271 674</b>
Antilhas Holandesas.....	1 928 219	466 467	457 458	127 149	54 620	51 512
Aruba.....	167 962	137 844	212 338	30 384	18 179	28 106
Bahamas.....	130 322	49 713	36 237	13 281	10 111	6 078
Belize.....	-	0	-	-	0	-
Bermudas.....	56 241	513 306	463 797	10 407	92 304	117 924
Caimã, ilha.....	4 193	2 049	686	4 708	4 828	4 357
Guadalupe.....	-	2	-	-	11	-
Guiana Francesa.....	10	2	1	3	11	2
Martinica.....	-	1	0	-	2	17
Suriname.....	236 228	340 318	97 221	37 111	50 527	17 533
Turcas e Caicós, ilhas.....	-	3 544	20	-	267	29
Virgens, ilhas (Britânicas).....	43	9 448	267 683	520	8 088	28 401
Virgens, ilhas (EUA).....	256 092	236 258	103 220	37 412	36 161	17 716
<b>Europa Oriental.....</b>	<b>2 667 363</b>	<b>3 016 646</b>	<b>3 196 005</b>	<b>344 266</b>	<b>385 944</b>	<b>451 255</b>
Alemanha, República Democrática (RDA).....	-	1	-	-	132	0
Azerbaijão, República do.....	550	-	1 999	701	-	3 222
Belarus, República da.....	-	40 364	27 545	-	5 005	4 705
Bulgária.....	22 009	36 963	37 556	6 563	11 510	9 145
Casaquistão, República do.....	-	-	120	-	2	79
Eslovênia, República da.....	-	846	1 201	-	1 705	2 735
Eslovaca, República.....	-	114	770	-	764	3 373
Estônia, República da.....	-	-	1 942	-	-	970
Hungria.....	780	1 102	1 526	22 077	28 601	13 631
Letônia, República da.....	-	5 575	56 603	-	594	10 829
Lituânia, República da.....	-	750	162	-	255	1 078

Tabela 7.42 - Importação, segundo as zonas econômicas e os países de procedência - 1992-1994

(continuação)

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	IMPORTAÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (1 000 US\$ FOB)		
	1992	1993	1994	1992	1993	1994
<b>Europa Oriental</b>						
Polónia.....	1 767 507	1 877 848	2 062 487	111 817	105 232	133 110
Romênia.....	39 558	17 866	41 699	3 161	4 001	9 700
Rússia, Federação da.....	-	505 522	702 146	-	102 834	167 460
Tchecoslováquia.....	17 196	1 773	-	18 029	5 645	-
Tcheca, República.....	-	6 730	7 158	-	9 244	18 552
Ucrânia.....	-	299 583	231 869	-	37 766	39 494
União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS).....	819 784	216 671	-	181 918	67 014	-
Uzbequistão, República do.....	-	4 937	21 221	-	5 640	33 172
<b>Comunidade Econômica Européia (CEE).....</b>	<b>3 039 301</b>	<b>4 407 021</b>	<b>5 036 840</b>	<b>4 576 683</b>	<b>5 666 829</b>	<b>8 590 866</b>
Alemanha.....	911 603	1 507 744	1 944 320	1 900 972	2 290 380	3 414 660
Bélgica.....	(1) 204 933	174 680	234 603	(1) 208 115	271 461	464 162
Dinamarca.....	6 083	87 887	15 436	58 137	83 704	86 842
Espanha.....	360 015	557 415	184 626	156 401	237 562	299 518
França.....	551 902	530 239	622 563	584 151	688 012	874 182
Grécia.....	7 155	55 593	221 360	6 479	70 726	38 820
Irlanda.....	28 376	9 905	9 843	38 928	62 282	80 992
Itália.....	214 131	438 810	443 243	825 138	947 971	1 964 143
Luxemburgo.....	(2) ...	6 106	5 190	(2) ...	9 546	13 891
Mônaco.....	15	5	23	273	461	1 070
Países Baixos.....	492 920	378 676	539 270	358 005	425 938	535 384
Portugal.....	9 112	30 464	62 070	34 535	55 664	82 165
Reino Unido.....	253 056	629 495	754 293	405 549	523 122	735 038
<b>Associação Européia de Livre Co- mércio (AELC).....</b>	<b>510 216</b>	<b>915 525</b>	<b>995 137</b>	<b>806 430</b>	<b>948 030</b>	<b>1 315 835</b>
Áustria.....	7 547	12 181	12 612	51 952	55 134	92 672
Liechtenstein.....	72	188	1 543	2 281	3 922	5 284
Noruega.....	38 800	75 929	80 939	77 462	101 283	127 237
Suécia.....	34 778	124 665	48 303	216 537	225 574	366 511
Suíça.....	429 019	702 561	851 740	458 198	562 117	724 132
<b>Demais da Europa.....</b>	<b>252 450</b>	<b>366 048</b>	<b>308 098</b>	<b>106 557</b>	<b>177 292</b>	<b>167 508</b>
Andorra.....	2	1	37	108	83	229
Croácia, República da.....	-	0	1 501	-	2	212
Finlândia.....	142 721	223 220	246 169	82 291	109 833	139 643
Gibraltar.....	28 575	3 600	3	4 411	1 177	1 731
Islândia.....	432	643	541	2 508	2 519	2 208
Iugoslávia, República Federativa da.....	4 308	213	135	2 516	470	481
Malta.....	37 626	12 114	20 146	3 016	1 110	4 642
San Marino.....	11	29	8	60	134	51
Turquia.....	38 775	126 229	39 558	11 647	61 962	18 311
<b>China Continental.....</b>	<b>175 942</b>	<b>542 390</b>	<b>654 123</b>	<b>49 574</b>	<b>137 378</b>	<b>171 014</b>
<b>Ásia, exclusive Oriente Médio.....</b>	<b>1 184 451</b>	<b>1 090 122</b>	<b>1 570 610</b>	<b>1 681 130</b>	<b>2 870 861</b>	<b>3 752 706</b>
Bangladesh.....	13 204	10 424	15 807	9 867	7 144	5 860
Camboja.....	-	-	24	-	-	28
Cingapura.....	73 284	103 665	103 601	99 732	334 880	285 991
Coréia do Norte.....	0	1	19 909	10	14	2 353
Coréia, República da.....	13 581	41 640	189 100	131 078	322 100	537 627
Filipinas.....	7 590	8 739	8 687	4 598	5 528	5 324
Formosa (Província da China).....	12 681	30 079	88 482	105 601	217 721	350 398
Hong-Kong.....	13 031	49 659	70 123	90 572	242 440	415 548
Índia.....	28 604	72 466	147 792	12 567	59 044	65 439
Indonésia.....	10 783	47 195	143 853	9 820	25 961	73 051
Jammu.....	-	0	-	-	2	-
Japão.....	790 198	561 024	490 838	1 150 521	1 518 843	1 796 343
Macau.....	4	0	3	8	0	33
Malásia.....	29 054	64 142	64 193	32 675	72 617	105 995
Miammá.....	-	-	-	-	-	-
Nepal.....	-	0	1	-	5	17
Paquistão.....	23 729	24 147	5 671	10 329	18 412	15 013
Sri Lanka.....	782	1 274	1 737	1 181	2 153	2 911
Tailândia.....	7 894	11 796	14 311	13 371	30 409	48 136
Vietname.....	160 032	63 871	206 477	9 200	13 588	42 639

Tabela 7.42 - Importação, segundo as zonas econômicas e os países de procedência - 1992-1994

ZONAS ECONÔMICAS E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	(conclusão)					
	Quantidade (t)			IMPORTAÇÃO Valor (1 000 US\$ FOB)		
	1992	1993	1994	1992	1993	1994
<b>Oriente Médio.....</b>	<b>22 776 820</b>	<b>22 785 342</b>	<b>20 317 439</b>	<b>2 827 571</b>	<b>2 249 244</b>	<b>2 059 448</b>
Arábia Saudita.....	12 024 166	14 839 804	12 871 985	1 496 168	1 469 104	1 265 717
Bahrein, ilha.....	5 944	-	-	900	-	-
Catar.....	781 807	465 433	259 528	86 280	41 966	33 363
Chipre.....	1	4 178	5 109	10	696	1 929
Coveite.....	633 434	3 379 435	3 309 688	78 161	279 955	299 637
Egito.....	31 813	138 574	69 550	3 658	13 697	7 025
Emirados Árabes, União dos.....	979 596	627 681	531 745	111 214	60 506	62 976
Iêmem, República do.....	24	11	8	86	41	41
Iraque.....	-	404	-	-	700	0
Irã, República Islâmica do.....	7 791 497	2 775 450	2 446 603	960 512	292 718	275 303
Israel.....	323 380	512 242	808 700	62 476	79 625	109 153
Jordânia.....	41 850	37 501	12 000	4 961	4 269	1 164
Líbano.....	22	280	515	53	364	780
Omã.....	162 411	0	0	21 640	7	2
Síria, República Árabe da.....	875	4 349	2 007	1 472	5 598	2 359
<b>África, exclusive Oriente Médio.....</b>	<b>3 914 622</b>	<b>6 377 987</b>	<b>6 626 135</b>	<b>514 886</b>	<b>988 234</b>	<b>918 424</b>
África do Sul.....	830 013	1 333 606	1 730 533	67 308	109 467	225 462
Alboran-Perejil, ilhas.....	-	-	0	-	-	9
Angola.....	247 922	199 340	121 196	34 980	27 106	14 707
Argélia.....	1 914 873	3 163 372	1 961 887	299 374	511 149	258 241
Benim.....	-	6 206	16 198	-	7 752	24 706
Burkina Fasso.....	4	2 750	1 440	17	3 715	2 369
Cabo Verde, ilhas.....	-	-	0	-	-	8
Camarões.....	2 520	27 606	5 650	2 684	22 531	7 834
Congo, República do.....	3	1	128 372	62	33	13 135
Costa do Marfim.....	3 935	19 495	31 528	2 624	17 577	6 873
Djibuti.....	729	-	-	110	-	0
Gabão.....	-	-	3	-	-	22
Gâmbia.....	-	793	-	-	1 097	-
Gana.....	1 000	1 774	42	697	2 137	66
Guiné.....	160 450	191 791	212 618	26 169	33 745	39 120
Guiné Bissau.....	-	366	-	-	457	-
Líbia.....	81 842	30 688	51 858	8 986	3 337	11 773
Madagascar.....	36	-	38	26	-	26
Mali.....	859	34 767	9 997	1 034	45 764	12 613
Malta.....	-	2 134	-	-	3 035	-
Marrocos.....	272 562	316 020	308 900	32 128	43 360	43 706
Maurício.....	-	-	0	-	-	9
Mauritânia.....	-	3 329	1 052	-	1 201	459
Níger.....	-	-	200	-	-	245
Nigéria.....	178 875	923 053	1 904 216	30 089	135 135	237 784
Quênia.....	16	385	710	43	387	984
República Centro Africana.....	-	-	36	-	-	45
Saara Ocidental.....	-	1 246	710	-	509	338
Senegal.....	8	14	6	98	115	56
Serra Leoa.....	181 885	-	-	4 350	-	-
Seychelles.....	16	-	-	17	-	-
Suazilândia.....	-	19	-	-	6	-
Sudão.....	26	2 699	-	70	3 400	-
Tanzânia.....	9	15 144	10	30	2 548	38
Togo.....	1 500	5 101	14 995	1 873	6 368	6 322
Tunísia.....	34 693	96 202	123 846	1 967	6 012	11 526
Uganda.....	-	19	-	-	25	-
Zaire.....	-	53	31	-	29	13
Zâmbia.....	-	-	3	-	-	69
Zimbabue.....	846	15	58	150	237	67
<b>Oceania.....</b>	<b>2 939 935</b>	<b>4 490 261</b>	<b>3 917 863</b>	<b>179 023</b>	<b>238 772</b>	<b>206 962</b>
Austrália.....	2 933 946	4 480 708	3 907 723	169 650	225 379	195 663
Cocos (Keeling), ilhas.....	-	-	0	-	-	1
Nova Zelândia.....	5 989	9 549	10 140	9 373	13 391	11 299
Pitcairn, ilha de.....	-	5	-	-	2	-
Polinésia Francesa.....	-	-	-	-	-	-
<b>Não declarados.....</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13</b>

FONTE - Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.  
(1) Inclusive Luxemburgo. (2) Incluído na Bélgica.

Tabela 7.43 - Importação, segundo as seções e capítulos - 1993-1994

SEÇÕES E CAPÍTULOS	(continua)			
	IMPORTAÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (1 000 US\$ FOB)	
	1993	1994	1993	1994
<b>TOTAL.....</b>	<b>(1) 77 813 246</b>	<b>81 267 518</b>	<b>(1) 25 480 350</b>	<b>33 078 702</b>
Transações e operações especiais.....	-	-	-	-
<b>Animais vivos e produtos do reino animal.....</b>	<b>318 992</b>	<b>541 161</b>	<b>441 313</b>	<b>773 799</b>
Animais vivos.....	24 022	113 014	40 684	116 987
Carnes e miudezas, comestíveis.....	46 498	104 871	50 378	138 829
Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	149 602	157 234	174 023	228 780
Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outras partes.....	89 620	153 507	154 454	262 012
Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos em outras partes.....	9 250	12 535	21 774	27 193
<b>Produtos do reino vegetal.....</b>	<b>9 009 585</b>	<b>11 354 759</b>	<b>1 601 643</b>	<b>2 132 528</b>
Plantas vivas e produtos de floricultura.....	249	397	979	1 781
Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis.....	259 892	705 965	145 082	268 633
Frutas; cascas de cítricos e de melões.....	154 669	257 124	126 660	192 083
Café, chá, mate e especiarias.....	15 709	12 712	15 574	14 540
Cereais.....	2 311 196	2 773 650	391 311	523 376
Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; glúten de trigo.....	6 105 153	6 745 511	837 617	884 831
Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens.....	155 516	829 191	60 205	215 405
Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais.....	3 188	3 664	22 752	26 084
Matérias para trançaria (entrançamento) e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos em outras partes....	4 013	26 544	1 463	5 795
<b>Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal.....</b>	<b>348 407</b>	<b>491 967</b>	<b>199 321</b>	<b>330 416</b>
Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal.....	348 407	491 967	199 321	330 416
<b>Produtos das indústrias alimentares; bebidas; líquidos alcoólicos e vinagres; fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados.....</b>	<b>638 658</b>	<b>1 317 554</b>	<b>361 203</b>	<b>765 040</b>
Preparações de carnes, de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos.....	5 759	5 992	13 739	16 136
Açúcares e produtos de confeitaria.....	63 697	61 317	18 992	24 067
Cacau e suas preparações.....	2 745	5 083	3 071	22 262
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou de produtos de pastelaria.....	12 366	17 521	13 889	19 277
Preparações de produtos hortícolas, de frutas ou de outras partes de plantas.....	59 090	86 357	56 864	106 990
Preparações alimentícias diversas.....	7 624	15 112	25 450	49 097
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres.....	455 279	1 092 759	178 674	475 998
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais.....	24 208	21 466	19 667	17 524
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados.....	7 890	11 946	30 657	33 690

Tabela 7.43 - Importação, segundo as seções e capítulos - 1993-1994

(continuação)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	IMPORTAÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (1 000 US\$ FOB)	
	1993	1994	1993	1994
<b>Produtos minerais.....</b>	<b>55 638 547</b>	<b>54 462 916</b>	<b>5 423 479</b>	<b>5 201 605</b>
Sal, enxofre, terras e pedras; gesso, cal e cimento.....	1 849 301	2 270 750	106 305	141 874
Minérios, escórias e cinzas.....	628 869	623 376	245 003	293 326
Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.....	53 160 377	51 568 790	5 072 171	4 766 405
<b>Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas...</b>	<b>8 410 088</b>	<b>9 180 808</b>	<b>3 683 788</b>	<b>4 770 231</b>
Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.....	2 225 158	2 254 066	413 157	495 064
Produtos químicos orgânicos.....	1 033 031	1 189 117	1 706 242	2 202 441
Produtos farmacêuticos.....	1 641	2 593	232 941	413 779
Adubos ou fertilizantes.....	4 938 059	5 459 258	510 534	633 897
Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.....	67 479	86 076	245 585	276 374
Óleos essenciais e resinóides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.....	6 324	10 472	64 910	79 109
Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lixívia, preparações lubrificantes, ceras artificiais, preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas para odontologia (arte dentária) e composições para odontologia (arte dentária) à base de gesso.....	26 082	34 172	62 227	80 533
Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas.....	5 757	7 845	33 051	45 274
Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; ligas pirotécnicas; matérias inflamáveis.....	157	1 921	2 409	5 220
Produtos para fotografia e cinematografia.....	9 017	12 155	142 787	176 792
Produtos diversos das indústrias químicas.....	97 382	123 134	269 945	361 750
<b>Plástico e suas obras; borracha e suas obras.....</b>	<b>580 341</b>	<b>648 874</b>	<b>1 011 887</b>	<b>1 333 991</b>
Plástico e suas obras.....	340 855	383 935	653 183	803 825
Borracha e suas obras.....	239 486	264 939	358 704	530 165
<b>Peles, couro, peleteria (peles com pêlo) e obras destas matérias; artigos de correeiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artefatos semelhantes; obras de tripa.....</b>	<b>33 253</b>	<b>28 910</b>	<b>214 751</b>	<b>212 084</b>
Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo), e couros.....	31 816	24 636	205 864	190 920
Obras de couro; artigos de correeiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artefatos semelhantes; obras de tripa.....	982	3 168	6 758	15 461
Peleteria (peles com pêlo) e suas obras; peleteria (peles com pêlo) artificial.....	455	1 107	2 129	5 703
<b>Madeira, carvão vegetal e obras de madeira; cortiça e suas obras; obras de espartaria ou de cestaria.....</b>	<b>343 507</b>	<b>323 529</b>	<b>40 925</b>	<b>42 679</b>
Madeira, carvão vegetal e suas obras de madeira.....	341 805	321 761	36 202	37 653
Cortiça e suas obras.....	1 622	1 474	4 311	4 198
Obras de espartaria ou de cestaria.....	80	294	412	829

Tabela 7.43 - Importação, segundo as seções e capítulos - 1993-1994

SEÇÕES E CAPÍTULOS	(continuação)			
	IMPORTAÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (1 000 US\$ FOB)	
	1993	1994	1993	1994
<b>Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; desperdícios e aparas de papel ou de cartão; papel e suas obras.</b>	<b>492 021</b>	<b>643 223</b>	<b>421 597</b>	<b>558 615</b>
Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; desperdícios e aparas de papel ou de cartão.....	172 882	151 519	65 017	74 570
Papel e cartão; obras de pasta de celulose, de papel ou de cartão.	310 452	479 780	275 663	381 229
Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas.....	8 687	11 924	80 917	102 817
<b>Matérias têxteis e suas obras.....</b>	<b>640 103</b>	<b>544 972</b>	<b>1 178 466</b>	<b>1 326 861</b>
Seda.....	96	147	1 309	2 083
Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina.....	2 385	2 945	18 985	25 623
Algodão.....	527 338	386 395	683 175	625 900
Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel.....	25 693	29 778	77 166	71 338
Filamentos sintéticos ou artificiais.....	30 551	51 009	187 193	260 879
Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas.....	37 240	44 407	74 147	116 464
Pastas ("ouates"), feltros e falsos tecidos; fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.....	4 057	5 232	27 511	39 798
Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis.....	1 471	3 219	6 090	10 512
Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados.....	878	1 443	12 518	19 005
Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis.....	2 764	4 121	42 251	46 007
Tecidos de malha.....	118	1 487	1 229	5 205
Vestuário e seus acessórios, de malha.....	608	3 553	11 080	27 647
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha.....	3 461	6 965	29 918	65 748
Outros artefatos têxteis confeccionados; sortidos; artefatos de matérias têxteis, calçados, chapéus e artefatos de uso semelhante, usados; trapos.....	3 444	4 272	5 894	10 651
<b>Calçados; chapéus e artefatos de uso semelhantes; guarda-chuvas, guarda-sóis, bengalas, chicotes, rebenques (pingalins), e suas partes; penas preparadas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo.....</b>	<b>6 144</b>	<b>8 740</b>	<b>46 953</b>	<b>100 908</b>
Calçados, polainas e artefatos semelhantes, e suas partes.....	5 062	6 363	41 138	89 014
Chapéus e artefatos de uso semelhante, e suas partes.....	153	447	2 729	5 492
Guarda-chuvas, sombrinhas, guarda-sóis, bengalas, bengalas-assentos, chicotes, rebenques (pingalins), e suas partes.....	772	1 500	2 073	3 906
Penas e penugem preparadas, e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo.....	157	430	1 014	2 495
<b>Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes; produtos cerâmicos; vidro e suas obras....</b>	<b>104 827</b>	<b>151 608</b>	<b>178 694</b>	<b>237 767</b>
Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes.....	9 989	21 742	42 345	62 437
Produtos cerâmicos.....	14 585	18 360	40 216	41 808
Vidro e suas obras.....	80 253	111 507	96 133	133 522
<b>Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos, e suas obras; bijuterias; moedas.....</b>	<b>983</b>	<b>1 053</b>	<b>69 721</b>	<b>78 705</b>
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos, e suas obras; bijuterias; moedas.....	983	1 053	69 721	78 705



Tabela 7.43 - Importação, segundo as seções e capítulos - 1993-1994

SEÇÕES E CAPÍTULOS	(conclusão)			
	IMPORTAÇÃO			
	Quantidade (t)		Valor (1 000 US\$ FOB)	
	1993	1994	1993	1994
<b>Metais comuns e suas obras.....</b>	<b>585 753</b>	<b>662 764</b>	<b>951 418</b>	<b>1 177 371</b>
Ferro fundido, ferro e aço.....	281 103	290 382	179 148	189 429
Obras de ferro fundido, ferro ou aço.....	81 403	118 053	189 069	242 720
Cobre e suas obras.....	94 491	107 585	218 014	266 636
Níquel e suas obras.....	5 068	6 114	33 061	43 850
Alumínio e suas obras.....	33 604	55 957	107 039	176 221
Chumbo e suas obras.....	58 956	49 020	22 115	23 297
Zinco e suas obras.....	12 742	11 999	14 950	13 867
Estanho e suas obras.....	33	93	418	707
Outros metais comuns; ceramais ("cermets"); obras dessas matérias	5 125	5 520	41 888	46 151
Ferramentas, artefatos de cutelaria e talheres, e suas partes metais comuns.....	5 222	7 426	92 122	105 553
Obras diversas de metais comuns.....	8 007	10 616	53 596	68 940
<b>Máquinas, aparelhos e material elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.....</b>	<b>314 991</b>	<b>442 444</b>	<b>6 270 898</b>	<b>9 293 476</b>
Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.....	208 710	284 405	3 753 814	5 560 816
Máquinas, aparelhos e material elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.....	106 281	158 039	2 517 084	3 732 660
<b>Material de transporte.....</b>	<b>229 853</b>	<b>406 095</b>	<b>2 320 478</b>	<b>3 396 303</b>
Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluídos os eletro mecânicos), de sinalização para vias de comunicação.....	1 633	1 508	10 513	13 532
Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.....	210 736	402 866	1 807 839	3 165 547
Aeronaves e outros aparelhos aéreos ou espaciais, e suas partes....	1 017	840	340 494	199 419
Embarcações e estruturas flutuantes.....	16 466	881	161 632	17 805
<b>Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia, medida, controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; relógios e aparelhos semelhantes; instrumentos musicais, suas partes e acessórios.....</b>	<b>102 960</b>	<b>20 044</b>	<b>944 563</b>	<b>1 141 394</b>
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia, medida, controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.....	100 897	16 895	844 967	1 018 550
Relógios e aparelhos semelhantes, e suas partes.....	966	1 397	78 744	87 985
Instrumentos musicais, suas partes e acessórios.....	1 097	1 752	20 853	34 859
<b>Armas e munições, suas partes e acessórios.....</b>	<b>71</b>	<b>243</b>	<b>2 282</b>	<b>2 051</b>
Armas e munições, suas partes e acessórios.....	71	243	2 282	2 051
<b>Mercadorias e produtos diversos.....</b>	<b>13 959</b>	<b>35 771</b>	<b>112 196</b>	<b>201 538</b>
Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos em outras partes; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras luminosas, e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.....	5 090	13 242	24 101	51 345
Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios.....	5 687	15 862	56 082	103 958
Obras diversas.....	3 182	6 668	32 012	46 235
<b>Objetos de arte, de coleção e antiguidades.....</b>	<b>49</b>	<b>82</b>	<b>4 581</b>	<b>1 341</b>
Objetos de arte, de coleção e antiguidades.....	49	82	4 581	1 341

FONTES - Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

NOTAS - 1. As seções e capítulos apresentados seguem a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias.

2. As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

(1) Inclusive não discriminados por seções e capítulos.

Tabela 7.44 - Balanço de pagamentos - 1991-1995

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (1 000 000 US\$)				
	1991	1992	1993	1994	1995 (1)
Balança comercial (FOB).....	10 579	15 239	13 072	10 466	(-) 3 157
Exportações.....	31 620	35 793	38 783	43 545	46 506
Importações.....	21 041	20 554	25 711	33 079	49 663
Serviços (líquido).....	(-) 13 542	(-) 11 339	(-) 15 362	(-) 14 743	(-) 18 600
Juros.....	(-) 8 621	(-) 7 253	(-) 8 453	(-) 6 338	(-) 8 158
Outros.....	(-) 4 921	(-) 4 086	(-) 6 909	(-) 8 405	(-) 10 442
Transferências unilaterais.....	1 556	2 243	1 653	2 588	3 973
Transações correntes.....	(-) 1 407	6 143	(-) 637	(-) 1 689	(-) 17 784
Capitais.....	(-) 4 148	25 271	9 903	14 294	29 820
Investimentos diretos (líquido).....	170	2 972	6 179	8 131	4 670
Reinvestimentos.....	365	175	100	83	200
Financiamentos.....	2 026	13 258	2 409	1 939	2 641
Estrangeiros.....	2 125	13 191	2 568	2 389	3 487
Novos ingressos.....	2 125	1 608	1 378	2 389	3 487
Refinanciamentos.....	-	11 583	1 190	0	-
Brasileiros.....	(-) 99	67	(-) 159	(-) 450	(-) 846
Amortizações.....	(-) 7 830	(-) 8 572	(-) 9 692	(-) 50 411	(-) 11 026
Pagas.....	(-) 7 830	(-) 7 147	(-) 8 982	(-) 11 001	(-) 11 026
Refinanciadas (2).....	0	(-) 1 425	(-) 710	(-) 39 410	-
Empréstimos em moeda.....	964	17 577	11 659	53 802	34 403
Curto prazo.....	(-) 3 033	2 602	869	909	19 667
Longo prazo.....	3 997	14 975	10 790	52 893	14 736
Bancos brasileiros.....	-	294	-	5 752	-
Novos ingressos.....	-	294	-	0	-
Refinanciamentos.....	-	-	-	5 752	-
Bancos comerciais estrangeiros.....	0	7 703	834	38 758	2 090
Novos ingressos.....	-	603	834	2 034	1 779
Refinanciamento.....	-	7 100	-	36 724	311
Intercompanhias.....	308	871	1 064	632	1 133
Demais.....	3 689	6 107	8 892	7 751	11 513
Outros capitais.....	157	(-) 139	(-) 216	750	(-) 1 068
Erros e omissões.....	876	(-) 1 386	(-) 1 119	334	1 444
Superávit (+) ou déficit (-).....	(-) 4 679	30 028	8 404	12 939	13 480
Financiamento.....	4 679	(-) 30 028	(-) 8 404	(-) 12 939	(-) 13 480
Haveres.....	369	(-) 14 670	(-) 8 709	(-) 7 215	(-) 12 919
Obrigações (FMI).....	(-) 590	(-) 406	(-) 495	(-) 129	(-) 47
Obrigações a curto prazo.....	4 900	(-) 14 952	800	(-) 5 595	(-) 514
Atrasados.....	5 621	(-) 14 253	1 133	(-) 5 653	(-) 510
Outros.....	(-) 721	(-) 699	(-) 333	58	(-) 4

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

(1) Dados preliminares. (2) Inclusive o Clube de Paris.

Tabela 7.45 - Serviços do balanço de pagamentos - 1991-1995

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (1 000 000 US\$)				
	1991	1992	1993 (1)	1994	1995 (2)
<b>TOTAL</b> .....	<b>(-) 13 542</b>	<b>(-) 11 339</b>	<b>(-) 15 585</b>	<b>(-) 14 743</b>	<b>(-) 18 600</b>
Receitas.....	4 223	5 205	5 273	6 662	9 592
Despesas.....	17 765	16 544	20 858	21 405	28 192
<b>A. Juros</b> .....	<b>(-) 8 621</b>	<b>(-) 7 253</b>	<b>(-) 8 280</b>	<b>(-) 6 338</b>	<b>(-) 8 158</b>
Receitas.....	872	1 025	1 049	1 802	2 485
Despesas.....	9 493	8 278	9 329	8 140	10 643
<b>B. Outros</b> .....	<b>(-) 4 921</b>	<b>(-) 4 086</b>	<b>(-) 7 305</b>	<b>(-) 8 405</b>	<b>(-) 10 442</b>
Receitas.....	3 351	4 180	4 224	4 860	7 107
Despesas.....	8 272	8 266	11 529	13 265	17 549
Viagens internacionais.....	(-) 212	(-) 319	(-) 799	(-) 1 181	(-) 2 419
Receitas.....	1 002	999	1 043	1 051	972
Despesas.....	1 214	1 318	1 842	2 232	3 391
Transportes.....	(-) 1 656	(-) 1 359	(-) 2 090	(-) 2 441	(-) 3 200
Receitas.....	1 457	1 924	1 637	1 702	2 600
Despesas.....	3 113	3 283	3 727	4 143	5 800
Seguros.....	(-) 132	(-) 58	(-) 46	(-) 132	(-) 122
Receitas.....	60	115	161	142	186
Despesas.....	192	173	207	274	308
Lucros e dividendos.....	(-) 665	(-) 574	(-) 1 831	(-) 2 483	(-) 2 590
Receitas.....	23	75	220	400	911
Despesas.....	688	649	2 051	2 883	3 501
Lucros reinvestidos.....	(-) 365	(-) 175	(-) 100	(-) 83	(-) 200
Governamentais.....	(-) 370	(-) 166	(-) 345	(-) 327	(-) 339
Receitas.....	32	59	54	91	130
Despesas.....	402	225	399	418	469
Serviços diversos.....	(-) 1 521	(-) 1 435	(-) 2 094	(-) 1 758	(-) 1 572
Receitas.....	777	1 008	1 109	1 474	2 308
Despesas.....	2 298	2 443	3 203	3 232	3 880
Relacionados a fatores de produção.....	(-) 1 133	(-) 1 214	(-) 1 543	(-) 1 617	(-) 1 270
Receitas.....	583	840	897	1 212	2 144
Despesas.....	1 716	2 054	2 440	2 829	3 414
Não relacionado a fatores de produção.....	(-) 388	(-) 221	(-) 551	(-) 141	(-) 302
Receitas.....	194	168	212	262	164
Despesas.....	582	389	763	403	466

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

NOTA - Inclusive lucros reinvestidos.

(1) Dados retificados. (2) Dados preliminares.

Tabela 7.46 - Reservas internacionais do País no Banco Central do Brasil - 1989-1995

ANO E MÊS	VALOR (1 000 000 US\$)	
	Caixa	Liquidez internacional
1989.....	7 268	9 679
1990.....	8 751	9 973
1991.....	8 552	9 406
1992.....	19 008	23 754
1993		
Janeiro.....	18 779	23 313
Fevereiro.....	18 493	22 890
Março.....	17 960	22 309
Abril.....	17 816	22 737
Maió.....	18 661	23 981
Junho.....	18 814	24 476
Julho.....	19 619	25 937
Agosto.....	20 277	27 086
Setembro.....	20 116	26 948
Outubro.....	22 229	29 019
Novembro.....	24 290	31 011
Dezembro.....	25 878	32 211
1994		
Janeiro.....	29 138	35 390
Fevereiro.....	30 525	36 542
Março.....	32 295	38 282
Abril.....	35 082	38 289
Maió.....	38 270	41 408
Junho.....	40 131	42 881
Julho.....	40 317	43 090
Agosto.....	40 204	42 981
Setembro.....	40 873	43 455
Outubro.....	40 441	42 845
Novembro.....	39 531	41 937
Dezembro.....	36 471	38 806
1995		
Janeiro.....	35 929	38 278
Fevereiro.....	35 750	37 998
Março.....	31 530	33 742
Abril.....	29 918	31 887
Maió.....	31 664	33 731
Junho.....	31 492	33 512
Julho.....	39 780	41 823
Agosto.....	45 776	47 660
Setembro.....	46 614	48 713
Outubro.....	48 231	49 694
Novembro.....	49 797	51 257
Dezembro.....	50 449	51 840

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

NOTA - Posição em final de período.

Tabela 7.47 - Saldos do endividamento externo a médio e longo prazos - 1991-1995

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS DO ENDIVIDAMENTO EXTERNO EM 31.12 (1 000 000 US\$)				
	1991	1992	1993	1994	1995 (1)
<b>TOTAL</b> .....	<b>92 996,3</b>	<b>110 835,0</b>	<b>114 270,0</b>	<b>119 668,0</b>	<b>124 877,0</b>
<b>Empréstimos do Fundo Monetário Internacional (FMI)</b> .....	<b>1 173,4</b>	<b>739,0</b>	<b>305,0</b>	<b>186,0</b>	<b>188,0</b>
<b>Financiamentos de importações</b> .....	<b>32 235,3</b>	<b>38 351,0</b>	<b>36 282,0</b>	<b>35 711,0</b>	<b>38 655,0</b>
Entidades internacionais.....	11 462,4	11 057,0	10 561,0	10 473,0	11 472,0
Banco Mundial (BIRD).....	8 226,7	7 173,0	6 451,0	6 295,0	6 839,0
Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).....	2 488,5	3 235,0	3 510,0	3 575,0	3 962,0
Corporação Financeira Internacional (IFC).....	455,5	450,0	479,0	532,0	601,0
Outras.....	291,7	199,0	121,0	71,0	70,0
Agências governamentais.....	10 911,3	19 834,0	19 629,0	19 473,0	20 710,0
Agência Internacional de Desenvolvimento (USAID).....	453,7	282,0	324,0	157,0	159,0
USDA - Lei nº 480, trigo (VI, VII e VIII acordos).....	14,0	14,0	14,0	11,0	8,0
Trigo - Outros financiamentos.....	80,8	78,0	76,0	27,0	27,0
Banco de Exportação e Importação (EXIMBANK USA)...	295,1	188,0	180,0	91,0	89,0
Banco de Exportação e Importação (EXIMBANK Japão).	340,3	167,0	159,0	65,0	55,0
"Kreditanstalt für Wiederaufbau" (KfW).....	1 680,8	1 430,0	1 224,0	1 190,0	1 261,0
"Overseas Private Investment Corp" (OPIC).....	0,8	15,0	15,0	13,0	13,0
Clube de Paris.....	6 891,0	16 513,0	16 427,0	16 774,0	17 894,0
Outras.....	1 154,8	1 147,0	1 210,0	1 145,0	1 204,0
Outros financiadores.....	9 861,6	7 460,0	6 092,0	5 765,0	6 473,0
<b>Agência Internacional de Desenvolvimento - AID (Empréstimos - programa)</b> .....	<b>339,9</b>	<b>340,0</b>	<b>204,0</b>	<b>204,0</b>	<b>204,0</b>
<b>Bônus</b> .....	<b>2 490,1</b>	<b>10 376,0</b>	<b>10 270,0</b>	<b>53 154,0</b>	<b>53 577,0</b>
<b>Empréstimos em moeda</b> .....	<b>56 719,7</b>	<b>60 991,0</b>	<b>67 179,0</b>	<b>30 387,0</b>	<b>32 228,0</b>
Lei nº 4.131, de 03.09.1962.....	54 919,9	54 939,0	58 308,0	...	...
Instrução nº 289, de 14.01.1965.....	7,8	8,0	8,0	...	...
Resolução nº 63, de 21.08.1967.....	1 792,0	6 044,0	8 863,0	...	...
<b>Dívida pública consolidada</b> .....	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Empréstimos diversos (acervos)</b> .....	<b>37,9</b>	<b>38,0</b>	<b>30,0</b>	<b>26,0</b>	<b>25,0</b>

FORNE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

(1) Dados referentes a junho.

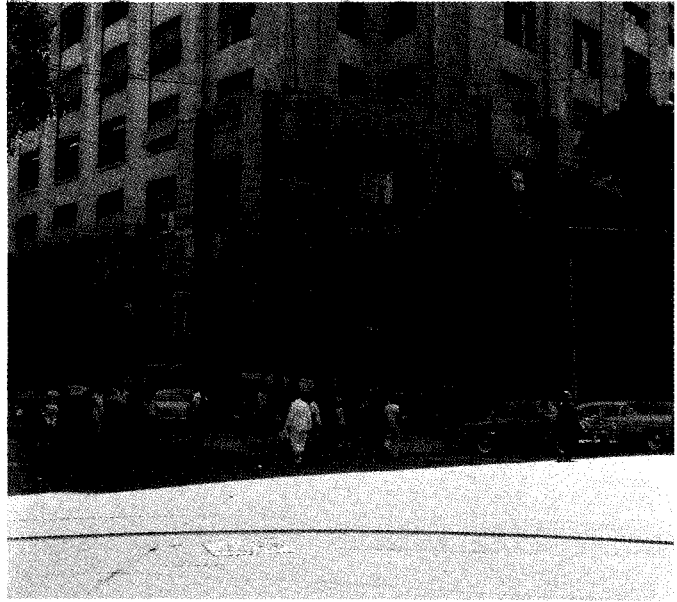
Tabela 7.48 - Taxa média de câmbio - real/dólar - 1990-1995

ANO E MÊS	TAXA MÉDIA DE CÂMBIO (R\$/US\$)							
	Final do período				Média do período			
	Compra		Venda		Compra		Venda	
	Taxa	Variação percentual (%)	Taxa	Variação percentual (%)	Taxa (1)	Variação percentual (%)	Taxa (1)	Variação percentual (%)
1990 (2).....	168,59	1 391,95	170,06	1 397,27	67,67	2 308,19	68,06	2 304,95
1991 (2).....	1 068,70	533,90	1 068,80	528,48	408,66	503,90	409,25	501,31
1992 (2).....	12 387,00	1 059,07	12 387,50	1 059,01	4 551,23	1 013,70	4 551,36	1 012,12
1993 (2) (3).....	326,10	2 532,56	326,11	2 532,53	90,22	1 882,32	90,23	1 882,48
Janeiro.....	15 719,00	26,90	15 720,00	26,90	14 058,99	26,08	14 059,14	26,08
Fevereiro.....	19 857,00	26,32	19 858,00	26,32	17 868,44	27,10	17 868,59	27,10
Março.....	25 120,00	26,50	25 121,00	26,50	22 469,09	25,75	22 469,25	25,75
Abril.....	32 267,00	28,45	32 268,00	28,45	28 728,62	27,86	28 728,94	27,86
Maio.....	41 699,00	29,23	41 700,00	29,23	37 039,99	28,93	37 040,31	28,93
Junho.....	54 335,00	30,30	54 336,00	30,30	48 105,45	29,87	48 106,46	29,88
Julho.....	71 152,00	30,95	71 153,00	30,95	62 772,23	30,49	62 773,24	30,49
Agosto.....	94,65	33,03	94,65	33,03	82 74	31,81	82,74	31,81
Setembro.....	128,07	35,30	128,07	35,31	111,19	34,38	111,19	34,38
Outubro.....	174,00	35,86	174,00	35,86	151,22	36,01	151,23	36,01
Novembro.....	235,97	35,62	235,98	35,62	205,79	36,09	205,80	36,09
Dezembro.....	326,10	38,19	326,11	36,19	279,37	35,75	279,39	37,75
1994 (3) (4)								
Janeiro.....	458,65	40,65	458,66	40,65	390,83	39,90	390,85	39,89
Fevereiro.....	637,25	38,94	637,45	38,98	550,79	40,93	550,81	40,93
Março.....	913,34	43,32	913,35	43,28	768,11	39,46	768,12	39,45
Abril.....	1 302,26	42,58	1 382,28	42,58	1 189,55	44,45	1 189,58	44,45
Maio.....	1 875,25	44,00	1 875,25	44,00	1 585,46	42,89	1 585,48	42,89
Junho.....	2 612,50	39,31	2 750,00	46,65	2 289,67	44,42	2 296,26	44,83
Julho.....	0,938	(-) 1,26	0,940	(-) 6,00	0,925	11,10	0,933	11,74
Agosto.....	0,887	(-) 5,44	0,889	5,43	0,899	2,81	0,899	3,64
Setembro.....	0,851	(-) 4,06	0,853	(-) 4,05	0,865	(-) 3,78	0,865	3,78
Outubro.....	0,844	(-) 0,82	0,846	(-) 0,62	0,846	(-) 2,20	0,846	(-) 2,20
Novembro.....	0,843	(-) 0,12	0,845	(-) 0,12	0,840	(-) 0,71	0,842	(-) 0,47
Dezembro.....	0,844	0,12	0,846	0,12	0,848	0,95	0,850	0,95
1995								
Janeiro.....	0,840	0,47	0,842	0,47	0,845	(-) 0,35	0,847	(-) 0,35
Fevereiro.....	0,850	1,19	0,852	1,19	0,839	(-) 0,71	0,841	(-) 0,71
Março.....	0,894	5,18	0,896	5,16	0,887	5,72	0,889	5,71
Abril.....	0,911	1,90	0,913	1,90	0,906	2,14	0,908	2,14
Maio.....	0,904	(-) 0,77	0,906	(-) 0,77	0,895	1,21	0,897	(-) 1,21
Junho.....	0,920	1,77	0,922	1,77	0,912	1,90	0,914	1,90
Julho.....	0,934	1,52	0,936	1,52	0,927	1,64	0,929	1,64
Agosto.....	0,949	1,61	0,951	1,60	0,940	1,40	0,942	1,40
Setembro.....	0,952	0,32	0,954	0,32	0,951	1,17	0,953	1,17
Outubro.....	0,961	0,95	0,962	0,84	0,959	0,84	0,960	0,73
Novembro.....	0,966	0,52	0,967	0,52	0,963	0,42	0,964	0,42
Dezembro.....	0,972	0,62	0,973	0,62	0,967	0,42	0,968	0,41

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

NOTA - Taxa média diária praticada no mercado.

(1) Taxa média no mês até a data. (2) Cotações em cruzeiros (Cr\$) até 31.07.1993. (3) Cotações em cruzeiros reais (CR\$) de 01.08.1993 a 30.06.1994. (4) Cotações em reais (R\$) a partir de 01.07.1994, convertidos com base na paridade de 2 750,00 cruzeiros reais = 1,00 real taxa de venda (Resolução nº 2.087 de 30.06.1994).



Contas Nacionais



Entrada do prédio da Bolsa de Valores.  
Município do Rio de Janeiro.  
Estado da Guanabara.  
Fotografia: C.N.G. - G. Costa.  
Memória Institucional - IBGE.



# Contas Nacionais

As Contas Nacionais visam a representar a vida econômica do País através de um conjunto de informações quantitativas, de modo a possibilitar tanto o conhecimento das características e transformações estruturais como o acompanhamento de sua evolução a médio prazo.

Historicamente, o desenvolvimento das Contas Nacionais está ligado à ampliação do papel do Estado na gerência da economia e à redescoberta da importância da análise macroeconômica. Neste contexto, tem-se como base a teoria Keynesiana e teve-se em Richard Stone seu principal artífice em termos conceituais e metodológicos<sup>1</sup>. As Contas Nacionais representam uma resposta à necessidade do Estado para conhecer o meio em que atua e as modificações que o afetam, de modo a determinar sua própria ação e prever suas repercussões. Estatísticas dispersas sobre produção, consumo, rendimentos, preços, comércio exterior, etc., por mais numerosas que sejam, são insuficientes. É necessário que sejam inscritas em um esquema coerente que ponha em evidência suas relações recíprocas. Estabelecer este esquema, quantificar seus elementos a partir da reorganização e síntese das informações econômicas disponíveis e interpretar esta representação do conjunto da economia é a função das Contas Nacionais.

Os trabalhos sistemáticos de Contas Nacionais datam do pós-guerra. As Nações Unidas, em nível internacional mais amplo, e a Comunidade Econômica Européia, no âmbito dos países-membros, desenvolvem, desde então, trabalhos de normatização dos avanços na área, num esforço de definição de modelo conceitual padronizado que, tomado como referência, garanta tanto a difusão de conhecimentos atualizados como também, e sobretudo, a comparabilidade das informações entre países. A Revisão 3 do Sistema das Nações Unidas (System of

National Accounts - Rev. 3 SNA - 1968) incorporou progressos alcançados nas duas décadas anteriores, quando, nos países mais avançados, evoluiu-se, de modo geral, da postura tradicional de mensuração dos agregados macroeconômicos e apresentação dos resultados em Contas Consolidadas, para construção de sistema amplo e articulado de informações, voltado à descrição dos processos econômicos. Avanços posteriores, incorporados na Revisão 4 do Sistema das Nações Unidas, concluída em 1993, não implicam mudanças de sua estrutura e concepção, mas, somente, a conceituação e tratamento metodológico de áreas específicas.

No Brasil, os trabalhos de Contas Nacionais foram iniciados pela Fundação Getúlio Vargas - FGV -, ainda na segunda metade da década de 50, visando à mensuração da renda nacional. O prosseguimento desse esforço resultou na montagem de um sistema consolidado de contas anuais e um conjunto de quadros complementares, construídos para o ano de 1939 e de 1947 em diante, dentro da adaptação da proposta de contas *standard* das Nações Unidas, 1952.

Nas últimas três décadas, a evolução dos trabalhos na FGV centrou-se na melhoria das estimativas dos agregados macroeconômicos, num esforço de incorporação de novas recomendações e normas internacionais no tratamento de questões específicas e de pesquisas de fontes alternativas de informação, sem acompanhar, contudo, a mudança de concepção implícita na proposta de 1968.

O IBGE passou, a partir de 1973, a responder pela coordenação do Sistema Estatístico Nacional, delegando à FGV o prosseguimento dos trabalhos de Contas Nacionais. Ao mesmo tempo, o IBGE iniciou o projeto de elaboração da Matriz de Relações Intersetoriais de 1970, visando à sistematização deste tipo de trabalho (construção de matrizes a cada cinco

<sup>1</sup>Ver a respeito COSTA, Margaret Hanson. "Prêmio Nobel de Economia 1984: Richard Stone". Literatura Econômica, v. 8, n. 1, fevereiro de 1986, p. 41-6.

anos) dentro de dupla perspectiva. De um lado, visava à construção de um quadro de informações dos fluxos de produção e consumo capaz de servir de suporte a estudos de interdependência setorial, inclusive através de sua incorporação em modelos macroeconômicos. De outro, objetivava sua utilização como marco estrutural para um novo sistema de contas, seguindo modelo das Nações Unidas 1968 e, também, o progressivo aperfeiçoamento das estatísticas primárias e sua melhor adequação aos trabalhos da contabilidade nacional. Dentro deste programa, o IBGE produziu as Matrizes de Relações Intersetoriais de 1970 e 1975 (IBGE (1979, 1987)), mas não integradas a um sistema mais amplo de Contas Nacionais.

Em meados de 1985, o IBGE definiu e iniciou a implementação do programa para o desenvolvimento de um sistema de produção de séries anuais de Contas Nacionais completas para a economia brasileira, dentro de sua concepção atualizada. Na realização deste projeto, o IBGE contou, desde o início, com a colaboração do Institut National de la Statistique et des Études Économiques - INSEE -, viabilizada através de convênio de cooperação técnica.

O Novo Sistema de Contas Nacionais - NSCN - IBGE - vem sendo desenvolvido dentro de recomendações e práticas internacionais conhecidas, com as devidas adaptações às condições e características do País. Sua base conceitual e concepção ampla têm como referência o sistema preconizado pelas Nações Unidas em A System of National Accounts - SNA -, série F, nº 2, Rev. 3 e Rev. 4. Quanto à metodologia adotada no seu desenvolvimento e à definição de instrumentos de trabalho e de apresentação dos resultados, o NSCN - IBGE - tem-se apoiado mais fortemente na experiência do sistema francês de Contas Nacionais (Système Élargi de Comptabilité Nationale - base 1980 - Méthodes).

Dada a natureza e extensão dos trabalhos para implantação de um sistema completo de Contas Nacionais, seu desenvolvimento situa-se necessariamente a longo prazo. Uma apresentação detalhada do Novo Sistema de Contas Nacionais encontra-se disponível na publicação: IBGE/DPE Texto para discussão nº 10, Brasil, Novo Sistema de Contas Nacionais - Metodologia e Resultados Provisórios, ano-base 1980, dezembro de 1988.

Neste período de transição até a implementação completa do Novo Sistema, será mantida a divulgação oficial, pelo IBGE, das Contas Nacionais Consolidadas, cujos trabalhos foram absorvidos da Fundação Getúlio Vargas a partir do final de 1986, já na perspectiva de integração para o desenvolvimento de um Novo Sistema.

### **Contas Consolidadas para a Nação - Aspectos Metodológicos**

O Sistema de Contas Nacionais do Brasil vem adotando a metodologia

recomendada pelas Nações Unidas como referência conceitual básica desde a sua implantação na década de 50. Esta metodologia, "A System of National Accounts - SNA -", cuja versão de julho de 1953, tem sido objeto de revisões. A publicada em 1968 representou uma grande ampliação em relação ao sistema até então recomendado que era formado basicamente por um conjunto de seis contas consolidadas e correspondentes quadros estatísticos<sup>2</sup>. Esta ampliação e desconsolidação do sistema desenvolveram-se no sentido de abranger, de forma integrada e articulada, os quadros de insumo-produto, os fluxos de geração, apropriação e uso da renda, os fluxos financeiros e os balanços nacionais (patrimônio), resultando num Sistema de Contas Nacionais completo, cuja implantação e cálculo periódico requererem um elevado nível de aprimoramento das estatísticas primárias do país que desejasse implantá-lo.

A metodologia recomendada pelas Nações Unidas (versão 1968) sugere basicamente três grupos de contas (contas I, II e III) e 26 quadros padronizados. O primeiro grupo de contas corresponde às Contas Consolidadas para a Nação: Produto Interno Bruto, Renda Nacional Disponível, Formação de Capital e Transações com o Exterior. O segundo grupo corresponde a dois subgrupos de contas: contas de produção de bens e serviços, por setor de atividade, e contas de oferta e utilização de bens e serviços, por grupo de bens e serviços. E o terceiro grupo compreende as contas de apropriação e uso da renda, contas de formação de capital e contas financeiras.

As Contas Consolidadas para a Nação, que se divulgam com a presente publicação, correspondem, com algumas variações, às contas do primeiro grupo. Sua metodologia original foi desenvolvida pela Fundação Getúlio Vargas<sup>3</sup>, que até dezembro de 1986 era responsável, como visto anteriormente, pelos cálculos das Contas Nacionais.

Deve ser observado que, do ponto de vista do método de estimativa, embora as contas ora divulgadas se refiram a dados nacionais, elas não são obtidas por processo de consolidação de transações ou operações das contas desconsolidadas (os grupos de contas II ou III antes mencionados), mas a partir de dados primários e, portanto, por uma outra alternativa de cálculo. Observa-se também em relação à abrangência que não estão incluídas as transações referentes ao financiamento nas Contas de Capital e Transações com o Exterior, e aos Fluxos de Apropriação da Renda.

Em razão do volume de dados e das dificuldades envolvidas nas estimativas do sistema "completo" e conseqüente alongamento do tempo de elaboração, torna-se necessário manter a disponibilidade periódica das Contas Consolidadas para a Nação, na forma de resultado preliminar.

<sup>2</sup> Contas: 1. Produto Interno Bruto, 2. Renda Nacional, 3. Formação interna de Capital, 4. Unidades Familiares, 5. Governo Geral e 6. Transações com o Exterior. E mais um conjunto de 11 quadros de detalhamento.

<sup>3</sup> A última versão publicada pela FGV data de outubro de 1984 com o título "Contas Nacionais - Metodologia e Tabelas Estatísticas" - CCN/IBRE/FGV.

Os resultados atualizados nesta publicação formam as quatro contas que são o núcleo do Sistema:

- Conta 1 - Produto Interno Bruto;
- Conta 2 - Renda Nacional Disponível Bruta;
- Conta 3 - Conta de Capital; e
- Conta 4 - Transações Correntes com o Resto do Mundo.

Além deste núcleo são apresentadas diversas tabelas com outras informações de interesse para o acompanhamento da economia. A Tabela 7.53 mostra o Produto Interno Bruto a preços correntes e constantes em relação a 1980, com valores totais e *per capita*, além do deflator implícito. A Tabela 7.54 traz a formação do Produto Interno Bruto, do Produto Nacional Bruto e da Renda Nacional Disponível Bruta. A Tabela 7.55 apresenta o Produto Interno Bruto a custo de fatores discriminado por atividade econômica e mostra como se obtém o Produto Interno Bruto a preços de mercado em nível global após a dedução da imputação dos Serviços de Intermediação Financeira. A Tabela 7.56 apresenta a estrutura percentual da Tabela 7.55. A conta corrente das Administrações Públicas é demonstrada na Tabela 7.57. Nas Tabelas 7.58, 7.59, 7.60, 7.61, 7.62 e 7.63, são detalhadas por esfera de governo e ano de referência as informações da Conta Corrente das Administrações Públicas e formação bruta de capital fixo. A Tabela 7.64 divulga os índices anuais de variação do produto real das diversas atividades econômicas para o período 1990 a 1994. A Tabela 7.65 traz os índices do produto real da Tabela 7.64 com base em 1980. A Tabela 7.66 apresenta a Formação Bruta de Capital Fixo e sua relação com o Produto Interno Bruto a preços correntes e constantes com base em 1980 e a Tabela 7.67 a parcela de Formação Bruta de Capital Fixo referente a Máquinas e Equipamentos desdobrada entre equipamentos nacionais e importados a preços correntes. A Tabela 7.68 mostra o detalhamento, por gênero de Indústrias de Transformação, do Valor Adicionado (PIB cf.) dos estabelecimentos que operam nesta atividade. O conjunto encerra-se com apresentação da tabela a preços constantes contendo informações dos principais agregados do Sistema, com base no ano de 1980 (Tabela 7.69).

## 1 Conta 1 - Produto Interno Bruto

Esta conta é uma consolidação de contas de produção de todas as unidades produtoras. Do lado do débito ela mostra a formação do Produto Interno Bruto a preços de mercado e do lado do crédito consigna os diferentes tipos de dispêndio, ou seja, a forma como é composta a demanda final de bens e serviços na economia.

**1.1 Produto Interno Bruto, a custo de fatores (2.4)** - Representa a contribuição ao produto interno bruto pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor de produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades, sem incluir os impostos indiretos

líquidos dos subsídios, ou seja, seus Valores Adicionados.

**1.1.1 Remuneração dos Empregados (2.4.1)** - Compreende todos os pagamentos realizados pelos produtores em forma de salários e ordenados a seus empregados, tanto em dinheiro, mercadorias, etc., assim como os encargos sociais pagos pelo empregador, tais como contribuição à previdência social, às caixas privadas de pensão, seguro saúde, etc. Estão incluídos neste fluxo as comissões, gratificações, abonos, pagamentos por dispensa, doença e quaisquer outros efetuados pelo empregador, excluindo desta corrente os reembolsos feitos aos empregados por viagens, diárias e outros gastos incorridos ao realizar atividades por conta de seus empregadores<sup>4</sup>.

**1.1.2 Excedente Operacional Bruto (2.4.2)** - O Excedente Operacional, durante um período contábil, equivale à diferença entre o valor adicionado pelos produtores residentes e a soma da Remuneração dos Empregados, do Consumo de Capital Fixo e dos Tributos Indiretos Líquidos dos Subsídios, relativos ao mesmo período. O Excedente Operacional, por definição, só pode ser gerado pelos agentes produtores que têm fins lucrativos. A produção total dos produtores de serviços governamentais e das entidades sem fins lucrativos que servem às famílias é definida como equivalente aos seus custos explícitos de produção. O valor do Excedente Operacional é, portanto, obtido de forma residual a partir do Valor Adicionado. É oportuno lembrar que o Valor Adicionado é uma parcela do Valor da Produção no período contábil e, desta forma, sua estimativa não pode incluir Receita Não-operacional<sup>5</sup>.

### 1.2 Tributos Indiretos (2.7) -

Compreendem os tributos cujo ônus se transfere, total ou parcialmente, via preços, do contribuinte de direito ao consumidor final dos bens e serviços sobre os quais incidem.

**1.3 Subsídios (2.8)** - São gastos das Administrações Públicas destinados a cobrir déficits operacionais de empresas privadas ou públicas, permitindo que o consumidor dos respectivos produtos ou serviços seja beneficiado por preços inferiores aos que seriam fixados no mercado, na ausência dos subsídios. Por essa razão, figuram com sinal negativo no débito dessa conta.

**1.4 Consumo Final das Famílias (2.1)** - Representa o valor das despesas finais com bens e serviços por unidades familiares. Dificuldades diversas obrigam a que este item seja obtido, no atual sistema, por resíduo. Como consequência, nos anos em que não são realizadas estimativas de variação de estoques, este fluxo passa a ser afetado positiva ou negativamente.

**1.5 Consumo Final das Administrações Públicas (2.2)** - É representado pelas despesas incorridas pelas Administrações Públicas no custeio das atividades

<sup>4</sup> Só é possível quantificar para os anos de realização dos Censos Econômicos do IBGE.

<sup>5</sup> Ver chamada 4.

destinadas à prestação de serviços de caráter coletivo à comunidade como um todo. No desempenho de suas funções, as Administrações Públicas situam-se, nas Contas Nacionais, como usuário final dos serviços do fator trabalho diretamente absorvidos, bem como de outros bens e serviços adquiridos no setor privado.

### **1.6 Formação Bruta de Capital Fixo**

**(3.1)** - Corresponde aos acréscimos ao estoque de capital fixo realizados em cada ano, visando ao aumento da capacidade produtiva do País.

São incluídos neste item o valor total, inclusive gastos com transporte e instalações, de máquinas e equipamentos produzidos no País e não exportados, mais importação de máquinas e equipamentos, mais o total dos investimentos em construções para fins residenciais e não-residenciais, matas plantadas, novas culturas permanentes e o valor dos animais reprodutores importados.

### **1.7 Variação de Estoques (3.2)**

Corresponde à diferença entre os valores dos estoques de mercadorias finais, de produtos semimanufaturados, bens em processo de fabricação e matérias-primas dos setores produtivos no início e no fim do ano, avaliados aos preços médios correntes do período a que se referem as Contas.

### **1.8 Exportação de Bens e Serviços (4.1)**

- Compreende o valor dos bens e serviços exportados, avaliados a preços FOB, incluindo, portanto, somente o custo de comercialização interna até o porto de saída das mercadorias.

### **1.9 Importação de Bens e Serviços**

**(4.5)** - Compreende o valor dos bens e serviços do Resto do Mundo que foram adquiridos pelo Brasil, avaliados a preços CIF.

## **2 Conta 2 - Renda Nacional Disponível Bruta**

**2.1 Consumo Final das Famílias (1.4)** - Obtido por resíduo na Conta 1.

**2.2 Consumo Final das Administrações Públicas (1.5)**

**2.3 Poupança Bruta (3.3)** - Saldo da Conta Renda Nacional Disponível Bruta, inclui as Poupanças dos setores privados e das Administrações Públicas.

Esses três itens representam a utilização da Renda Nacional Disponível Bruta.

### **2.4 Produto Interno Bruto, a Custo de Fatores (1.1)**

**2.4.1 Remuneração dos Empregados (1.1.1)**

**2.4.2 Excedente Operacional Bruto (1.1.2)**

### **2.5 Remuneração de Empregados, Líquida, Recebida do Resto do Mundo**

**(4.2 menos 4.6)** - Representa a diferença entre os pagamentos e recebimentos da remuneração dos empregados entre o País e o Resto do Mundo. Este item é um dos componentes da Renda Líquida enviada ao exterior.

### **2.6 Outros Rendimentos, Líquidos, Recebidos do Resto do Mundo (4.3 menos 4.7)**

- Representam a diferença entre os pagamentos e recebimentos, relativos à remuneração de fatores da produção (exceto salário, já apropriado no item anterior) entre o País e o Resto do Mundo.

### **2.7 Tributos Indiretos (1.2)**

### **2.8 Subsídios (1.3)**

### **2.9 Transferências Unilaterais, Líquidas, Recebidas do Resto do Mundo (4.4 menos 4.8)**

- Correspondem à diferença entre os pagamentos e recebimentos e transferências, entre residentes do País e residentes no Resto do Mundo.

Os itens 2.4 a 2.9 somados mostram a forma como é agrupada no Sistema a Renda Nacional Disponível Bruta. A adoção deste conceito só é possível no momento em que se identifica, nas Contas Nacionais, o item 2.9 - Transferências Unilaterais, Líquidas, Recebidas do Resto do Mundo.

## **3 Conta 3 - Conta de Capital**

### **3.1 Formação Bruta de Capital Fixo**

**(1.6)** - A Formação Bruta de Capital Fixo aparece nesta Conta subdividida em: Construção (3.1.1), Máquinas e Equipamentos (3.1.2) e Outras (3.1.3), sendo que os dois primeiros itens são apresentados por setor institucional: Administrações Públicas e Empresas e Famílias.

### **3.2 Variação de Estoques (1.7)**

A soma desses dois itens (3.1 e 3.2) corresponde ao total de Acumulação Bruta Interna.

Deve ser chamada a atenção para o fato de que, a partir de 1987, não foi ainda possível fazer qualquer avaliação de Variação nos Estoques, razão pela qual o referido item não aparece identificado e fica incluído no Consumo Final das Famílias como parte do resíduo.

### **3.3 Poupança Bruta (2.3)**

**3.4 Saldo das Transações Correntes com o Resto do Mundo (4.9)** - Equivale ao Saldo do Balanço de Pagamentos em Conta Corrente.

Os itens 3.3 e 3.4 somados representam o financiamento da Acumulação Bruta Interna.

## **4 Conta 4 - Transações Correntes com o Resto do Mundo**

**4.1 Exportações de Bens e Serviços (1.8)**

**4.2 Remuneração de Empregados Recebida do Resto do Mundo (2.5 mais 4.6)**

**4.3 Outros Rendimentos Recebidos do Resto do Mundo (2.6 mais 4.7)**

**4.4 Transferências Unilaterais Recebidas do Resto do Mundo (2.9 mais 4.8)**

A soma desses itens representa o total dos recebimentos correntes do Resto do Mundo.

#### 4.5 Importação de Bens e Serviços (1.9)

#### 4.6 Remuneração de Empregados Paga ao Resto do Mundo (4.2 menos 2.5)

#### 4.7 Outros Rendimentos Pagos ao Resto do Mundo (4.3 menos 2.6)

#### 4.8 Transferências Unilaterais Pagas ao Resto do Mundo (4.4 menos 2.9)

#### 4.9 Saldo das Transações Correntes com o Resto do Mundo (3.4)

Os itens 4.5 a 4.9, quando somados, representam a utilização dos recebimentos correntes do Resto do Mundo.

Ao analisar-se o conjunto de quadros do Sistema de Contas Nacionais, deve-se chamar a atenção para o valor de Produto Interno Bruto a Custo de Fatores, por atividade econômica, apresentado na Tabela 7.55. É importante ressaltar que a soma desse valor é superior ao valor do Produto Interno Bruto da Tabela 7.49, Conta 1, pelo valor imputado à atividade Instituições Financeiras. Esta imputação, equivalente à diferença entre a receita e despesa de juros da atividade financeira, é somada ao produto gerado pelas Instituições Financeiras com o objetivo de mensurar mais adequadamente a importância desta atividade na economia. Assim, a participação relativa das diversas atividades produtivas apresentadas distorção devido à impossibilidade de se estimarem, em nível de cada atividade, tanto os tributos indiretos líquidos de subsídios quanto os juros imputados.

### Contas Consolidadas para a Nação - Série 1990/94

As Contas Nacionais têm por característica serem alvo de permanentes revisões. As razões para isto são as revisões das estatísticas básicas que as alimentam e os aperfeiçoamentos metodológicos que possibilitam a obtenção de resultados de melhor qualidade para expressarem o desempenho da economia. A metodologia básica, atualmente adotada para as Contas Consolidadas, está publicada em "IBGE, Brasil, Sistema de Contas Nacionais Consolidadas, Série Relatórios Metodológicos, vol. 8, IBGE, 1990, Rio de Janeiro".

Para a utilização da série, devem-se consultar as Estatísticas Históricas do Brasil, vol. 3, 2ª edição, IBGE, 1990 (de 1947 a 1969), e o Anuário Estatístico do Brasil, IBGE, 1990, para o período 1970-79.

A atual divulgação apresenta as estimativas para o ano de 1994 e uma revisão para os anos de 1990 a 1993.

A série 1990-93 foi revista para a incorporação de aprimoramentos realizados nas estatísticas básicas utilizadas e, em sua própria metodologia, como descrito a seguir:

- Formação Bruta de Capital Fixo - foram revistos os índices de produção física,

incorporando a reformulação, a partir de 1991, da Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física (PIM-PF) e, também, os índices de *quantum* e preços da importação de bens de capital, com base nos dados definitivos de importação de mercadorias.

- Comunicações - as estimativas de valor adicionado incorporam os dados provenientes da pesquisa Estatísticas Econômicas do Setor Público - atividade empresarial.

- Transporte Rodoviário - foram incluídos os dados da Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário (PATR), para os anos de 1991 e 1992.

Ressalta-se que nas tabelas as unidades monetárias foram convertidas para representação em reais (R\$), em consonância com a reforma monetária de 1994, ou seja, um real corresponde a dois mil setecentos e cinquenta cruzeiros reais, a dois milhões setecentos e cinquenta mil cruzeiros, a dois milhões setecentos e cinquenta mil cruzados novos, a dois bilhões setecentos e cinquenta milhões de cruzados e a dois trilhões setecentos e cinquenta bilhões de cruzeiros do período anterior a fevereiro de 1986 (R\$ 1,00 = CR\$ 2 750,00 = Cr\$ 2 750 000,00 = NCz\$ 2 750 000,00 = Cz\$ 2 750 000 000,00 = Cr\$ 2 750 000 000 000,00 pré-1986). Assim, trata-se apenas de eliminação de dígitos na representação de valores e não de uma apresentação a preços constantes. Quando se tratar de preços constantes de um ano-base, isto estará claramente especificado na tabela.

### Produto Interno Bruto Trimestral

Em resposta à demanda por informações para o acompanhamento da conjuntura econômica, o IBGE, com o auxílio do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas - IPEA -, implantou, a partir de 1989, um modelo de trimestralização do Produto Interno Bruto Real, cuja base teórico-conceitual mais ampla são as Contas Consolidadas para a Nação. Os detalhes metodológicos e das fontes utilizadas no cálculo desse indicador encontram-se no texto IBGE, Brasil - Produto Interno Bruto, Série Relatórios Metodológicos, vol. 9, IBGE, Rio de Janeiro, 1990.

Os resultados do PIB trimestral são divulgados no segundo mês após o término do trimestre de referência. Divulgam-se sete tipos de indicadores para os setores de atividade Agropecuária, Indústria e Serviços e para 12 subsectores de atividade.

Nesta publicação (Tabelas 7.70 e 7.71) divulgam-se, por setor e subsetor de atividade, os índices de base fixa e dessazonalizados, de 1991 a 1994, com os quais se podem derivar todos os outros cinco indicadores.

## Bibliografia

### Textos Metodológicos

BRASIL: matriz de insumo-produto 1980. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. (214p.) (Textos para discussão, n. 14).

BRASIL, novo sistema de contas nacionais: metodologia e resultados provisórios, ano-base 1980. Rio de Janeiro: IBGE, 1988. (2 v.). (Textos para discussão, v. 1, n. 10).

CONTAS nacionais. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 33p.

CONTAS nacionais do Brasil: metodologia e tabelas estatísticas. (Rio de Janeiro): Instituto Brasileiro de Economia: Centro de Contas Nacionais, 1984. 48p.

MATRIZ de insumo-produto: Brasil - 1980. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. 203p. (Série relatórios metodológicos, v.7).

MATRIZ de relações intersetoriais: Brasil 1970. Rio de Janeiro: IBGE, 1979. 266p. Versão final.

\_\_\_\_\_: Brasil 1975. Rio de Janeiro: IBGE, 1987. 565p.

NOVO sistema de contas nacionais, séries correntes 1981-85: Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 2v. (Textos para discussão, n. 51).

PRODUTO interno bruto: Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. 73p. (Série relatórios metodológicos, v.9).

SISTEMA de contas nacionais consolidadas: Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. 81 p. (Série relatórios metodológicos, v.8).

A SYSTEM of national accounts. New York: Nações Unidas, 1968. 246p. (Studies in methods. Ser. F, n.2, rev.3).

SYSTEME élargi de comptabilité nationale: methodes. Paris: L'Institut National de la Statistique et des Études Économiques, 1979. 173p. (Collections de l'INSEE. Série C, n.44-45).

### Textos de Análise

COSTA, Margaret Hanson. Prêmio Nobel de economia 1984: Richard Stone. *Literatura Econômica*, Rio de Janeiro, v.8, n.1, p.41-46, fev. 1986.

MATRIZ siderúrgica: Brasil - 1975. Rio de Janeiro: IBGE, 1985. 361p.

MÜELLER, Charles Curt. *A dimensão ambiental no sistema de contas nacionais*. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. 83p. (Textos para discussão, n.47).

Tabela 7.49 - Conta 1 - Produto interno bruto - 1990-1994

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (1 000 R\$)				
	1990	1991	1992	1993	1994
<b>Produto interno bruto.....</b>	<b>10 884</b>	<b>57 086</b>	<b>620 238</b>	<b>14 039 352</b>	<b>355 566 759</b>
1.1 - Produto interno bruto a custo de fatores (2.4).....	9 403	50 379	547 190	12 272 470	304 401 789
1.1.1 - Remuneração dos empregados (2.4.1) (1).....	...	...	...	...	...
1.1.2 - Excedente operacional bruto (2.4.2) (1).....	...	...	...	...	...
1.2 - Tributos indiretos (2.7).....	1 683	7 758	85 637	1 830 892	53 370 567
1.3 - Menos: subsídios (2.8).....	202	1 050	12 590	64 010	2 205 597
<b>Dispêndio correspondente ao produto interno bruto</b>	<b>10 884</b>	<b>57 086</b>	<b>620 238</b>	<b>14 039 352</b>	<b>355 566 759</b>
Consumo final (1.4 + 1.5).....	8 195	44 973	477 468	10 915 751	277 409 180
1.4 - Consumo final das famílias (2.1) (2).....	6 356	36 314	375 532	8 599 241	222 828 077
1.5 - Consumo final das administrações públicas (2.2).....	1 839	8 659	101 936	2 316 510	54 581 103
1.6 - Formação bruta de capital fixo (3.1).....	2 496	10 951	121 062	2 809 487	73 959 579
1.7 - Variação de estoques (3.2) (2).....	...	...	...	...	...
1.8 - Exportação de bens e serviços (4.1).....	853	5 107	64 640	1 377 985	30 422 000
1.9 - Menos: importação de bens e serviços (4.5).....	660	3 945	42 933	1 063 872	26 224 000

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

(1) As estimativas da Remuneração dos empregados e do Excedente operacional bruto só são realizadas em anos censitários. (2) A variação de estoques não foi estimada, estando incluída, conseqüentemente, no consumo final das famílias.

Tabela 7.50 - Conta 2 - Renda nacional disponível bruta - 1990-1994

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (1 000 R\$)				
	1990	1991	1992	1993	1994
<b>Utilização da renda nacional disponível bruta</b>	<b>10 598</b>	<b>55 715</b>	<b>608 448</b>	<b>13 700 227</b>	<b>350 435 619</b>
Consumo final (2.1 + 2.2).....	8 195	44 973	477 468	10 915 751	277 409 180
2.1 - Consumo final das famílias (1.4) (1).....	6 356	36 314	375 532	8 599 241	222 828 077
2.2 - Consumo final das administrações públicas (1.5).....	1 839	8 659	101 936	2 316 510	54 581 103
2.3 - Poupança bruta (3.3).....	2 402	10 742	130 980	2 784 476	73 026 439
<b>Apropriação da renda nacional disponível bruta.....</b>	<b>10 598</b>	<b>55 715</b>	<b>608 448</b>	<b>13 700 227</b>	<b>350 435 619</b>
2.4 - Produto interno bruto a custo de fatores (1.1).....	9 403	50 379	547 190	12 272 470	304 401 789
2.4.1 - Remuneração dos empregados (1.1.1) (2).....	...	...	...	...	...
2.4.2 - Excedente operacional bruto (1.1.2) (2).....	...	...	...	...	...
2.5 - Remuneração de empregados, líquida, recebida do resto do mundo (4.2 - 4.6).....	(-) 4	(-) 14	(-) 250	(-) 4 131	(-) 84 233
2.6 - Outros rendimentos, líquidos, recebidos do resto do mundo (4.3 - 4.7).....	(-) 303	(-) 1 589	(-) 15 252	(-) 389 239	(-) 6 716 135
2.7 - Tributos indiretos (1.2).....	1 683	7 758	85 637	1 830 892	53 370 567
2.8 - Menos: subsídios (1.3).....	202	1 050	12 590	64 010	2 205 597
2.9 - Transferências unilaterais, líquidas, recebidas do resto do mundo (4.4 - 4.8).....	21	231	3 712	54 245	1 669 228

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

(1) As estimativas da Remuneração dos empregados e do Excedente operacional bruto só são realizadas em anos censitários. (2) A variação de estoques não foi estimada, estando incluída, conseqüentemente, no consumo final das famílias.

Tabela 7.51 - Conta 3 - Conta de capital - 1990-1994

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (1 000 R\$)				
	1990	1991	1992	1993	1994
<b>Total da formação bruta de capital.....</b>	<b>2 496</b>	<b>10 951</b>	<b>121 062</b>	<b>2 809 487</b>	<b>73 959 579</b>
3.1 - Formação bruta de capital fixo (1.6).....	2 496	10 951	121 062	2 809 487	73 959 579
3.1.1 - Construção.....	1 665	7 784	85 026	1 981 823	51 604 067
3.1.1.1 - Administrações públicas.....	293	1 368	18 399	355 659	8 109 898
3.1.1.2 - Empresas e famílias.....	1 372	6 415	66 627	1 626 165	43 494 169
3.1.2 - Máquinas e equipamentos.....	779	2 974	32 977	778 247	21 174 540
3.1.2.1 - Administrações públicas.....	119	553	4 936	97 106	2 078 142
3.1.2.2 - Empresas e famílias.....	661	2 421	28 040	681 141	19 096 398
3.1.3 - Outros.....	51	194	3 059	49 417	1 180 971
3.2 - Variação de estoques (1.7) (1).....	...	...	...	...	...
<b>Financiamento da formação bruta de capital.....</b>	<b>2 496</b>	<b>10 951</b>	<b>121 062</b>	<b>2 809 487</b>	<b>73 959 579</b>
3.3 - Poupança bruta (2.3).....	2 402	10 742	130 980	2 784 476	73 026 439
3.4 - Menos: saldo em transações correntes com o resto do mundo (4.9).....	(-) 93	(-) 209	9 918	(-) 25 011	(-) 933 140

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

(1) A Variação de estoques não foi estimada.

Tabela 7.52 - Conta 4 - Transações correntes com o resto do mundo - 1990-1994

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (1 000 R\$)				
	1990	1991	1992	1993	1994
<b>Recebimentos correntes.....</b>	<b>916</b>	<b>5 564</b>	<b>71 707</b>	<b>1 500 730</b>	<b>34 348 801</b>
4.1 - Exportação de bens e serviços (1.8).....	853	5 107	64 640	1 377 985	30 422 000
4.2 - Remuneração de empregados recebida do resto do mundo (2.5 + 4.6).....	0	1	24	1 240	37 937
4.3 - Outros rendimentos recebidos do resto do mundo (2.6 + 4.7).....	41	218	3 212	63 791	2 119 328
4.4 - Transferências unilaterais recebidas do resto do mundo (2.9 + 4.8).....	22	238	3 831	57 713	1 769 536
<b>Utilização dos recebimentos correntes.....</b>	<b>916</b>	<b>5 564</b>	<b>71 707</b>	<b>1 500 730</b>	<b>34 348 801</b>
4.5 - Importação de bens e serviços (1.9).....	660	3 945	42 933	1 063 872	26 224 000
4.6 - Remuneração de empregados paga ao resto do mundo (4.2 - 2.5).....	4	15	274	5 371	122 170
4.7 - Outros rendimentos pagos ao resto do mundo (4.3 - 2.6).....	344	1 807	18 464	453 031	8 835 463
4.8 - Transferências unilaterais pagas ao resto do mundo (4.4 - 2.9).....	1	6	119	3 468	100 308
4.9 - Saldo das transações correntes com o resto do mundo (3.4).....	(-) 93	(-) 209	9 918	(-) 25 011	(-) 933 140

FONTE - Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, Departamento Econômico, Divisão de Balanço de Pagamentos.



**Tabela 7.53 - Produto interno bruto - Valores total e "per capita", população residente e deflator implícito - 1990-1994**

ANO	PRODUTO INTERNO BRUTO				POPULAÇÃO RESIDENTE (1 000 hab.) (1)
	Valor total				
	Em 1 000 R\$	Em R\$	Índice do produto		
	Preços correntes	Preços de 1980	Base: 1980 = 100	Variação anual (%)	
1990.....	10 884	5,317	116,9	(-) 4,3	144 724
1991.....	57 086	5,335	117,3	0,3	147 074
1992.....	620 238	5,292	116,3	(-) 0,8	149 358
1993.....	14 039 352	5,514	121,2	4,2	151 572
1994.....	355 566 759	5,831	128,2	5,8	153 726

ANO	PRODUTO INTERNO BRUTO				DEFLATOR IMPLÍCITO	
	Valor "per capita"				Índice	
	Em R\$		Índice do produto real			
	Preços correntes	Preços de 1980 (2)	Base: 1980 = 100	Variação anual (%)	Base: 1980 = 100 (2)	Variação anual (%)
1990.....	0,075	3,674E-08	95,8	(-) 5,9	2,047E+08	2 574
1991.....	0,388	3,628E-08	94,6	(-) 1,3	1,070E+09	423
1992.....	4,153	3,543E-08	92,4	(-) 2,3	1,172E+10	995
1993.....	92,625	3,638E-08	94,8	2,7	2,546E+11	2 072
1994.....	2 312,990	3,793E-08	98,9	4,3	6,098E+12	2 295

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

(1) População estimada para 1<sup>o</sup> de julho. (2) Valores expressos em notação científica (E), em potências de 10 (Ex.: 3,674E-08 = 0,00000003674).**Tabela 7.54 - Produto interno e nacional bruto e renda nacional disponível bruta - 1990-1994**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (1 000 R\$)				
	1990	1991	1992	1993	1994
6.1 - Consumo final.....	8 195	44 973	477 468	10 915 751	277 409 180
6.1.1 - Consumo final das famílias (1).....	6 356	36 314	375 532	8 599 241	222 828 077
6.1.2 - Consumo final das administrações públicas.....	1 839	8 659	101 936	2 316 510	54 581 103
6.2 - Formação bruta de capital.....	2 496	10 951	121 062	2 809 487	73 959 579
6.2.1 - Formação bruta de capital fixo.....	2 496	10 951	121 062	2 809 487	73 959 579
6.2.2 - Variação de estoques (2).....	...	...	...	...	...
6.3 - Exportação de bens e serviços.....	853	5 107	64 640	1 377 985	30 422 000
6.4 - Menos: importação de bens e serviços.....	660	3 945	42 933	1 063 872	26 224 000
<b>Produto interno bruto.....</b>	<b>10 884</b>	<b>57 086</b>	<b>620 238</b>	<b>14 039 352</b>	<b>355 566 759</b>
6.5 - Menos: rendimentos líquidos enviados ao resto do mundo.....	307	1 603	15 502	393 370	6 800 368
<b>Produto nacional bruto.....</b>	<b>10 577</b>	<b>55 484</b>	<b>604 736</b>	<b>13 645 982</b>	<b>348 766 391</b>
6.6 - Menos: transferências unilaterais, líquidas, ao resto do mundo.....	(-) 21	(-) 231	(-) 3 712	(-) 54 245	(-) 1 669 228
<b>Renda nacional disponível bruta.....</b>	<b>10 598</b>	<b>55 715</b>	<b>608 448</b>	<b>13 700 227</b>	<b>350 435 619</b>

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

(1) Inclusive variação de estoques. (2) Dados não estimados.

**Tabela 7.55 - Produto interno bruto a custo de fatores, segundo as classes e ramos de atividade econômica e produto interno bruto a preços de mercado - 1990-1994**

CLASSES E RAMOS DE ATIVIDADE ECONÔMICA	VALOR (1 000 R\$)				
	1990	1991	1992	1993	1994
Agropecuária.....	1 087	5 770	66 448	1 531 596	43 435 887
Indústria.....	3 964	19 602	208 710	4 687 635	113 405 436
Extrativa mineral.....	170	899	9 817	221 057	3 587 784
Transformação.....	2 739	13 315	138 791	3 054 098	69 578 290
Construção.....	758	3 544	38 713	902 341	23 495 777
Serviços industriais de utilidade pública.....	297	1 844	21 390	510 139	16 743 585
Serviços.....	5 678	29 268	325 557	7 287 897	174 485 612
Comércio.....	759	3 797	40 951	927 153	21 470 553
Transportes.....	388	1 958	22 191	539 512	13 068 981
Aéreo.....	22	97	2 286	65 385	1 676 566
Ferroviário.....	44	252	2 327	51 652	1 197 783
Hidroviário.....	16	83	910	21 874	571 874
Rodoviário.....	307	1 526	16 668	400 621	9 622 758
Comunicações.....	138	615	8 852	211 600	4 300 318
Instituições financeiras.....	1 303	4 326	53 721	1 196 833	27 617 046
Administrações públicas.....	1 234	5 256	61 319	1 348 052	31 683 649
Aluguéis.....	594	6 146	53 606	849 278	20 493 326
Outros serviços.....	1 262	7 171	84 918	2 215 470	55 851 740
<b>Subtotal.....</b>	<b>10 729</b>	<b>54 640</b>	<b>600 716</b>	<b>13 507 127</b>	<b>331 326 935</b>
Menos: imputação dos serviços de intermediação financeira.....	1 326	4 261	53 525	1 234 657	26 925 146
<b>Produto interno bruto a custo de fatores.....</b>	<b>9 403</b>	<b>50 379</b>	<b>547 190</b>	<b>12 272 470</b>	<b>304 401 789</b>
Tributos indiretos.....	1 683	7 758	85 637	1 830 892	53 370 567
Menos: subsídios.....	202	1 050	12 590	64 010	2 205 597
<b>Produto interno bruto a preços de mercado.....</b>	<b>10 884</b>	<b>57 086</b>	<b>620 238</b>	<b>14 039 352</b>	<b>355 566 759</b>

Tabela 7.56 - Estrutura percentual do produto interno bruto a custo de fatores, segundo as classes e ramos de atividade econômica - 1990-1994

CLASSES E RAMOS DE ATIVIDADE ECONÔMICA	ESTRUTURA PERCENTUAL				
	1990	1991	1992	1993	1994
Agropecuária.....	11,6	11,5	12,1	12,5	14,3
Indústria.....	42,2	38,9	38,1	38,2	37,3
Extrativa mineral.....	1,8	1,8	1,8	1,8	1,2
Transformação.....	29,1	26,4	25,4	24,9	22,9
Construção.....	8,1	7,0	7,1	7,4	7,7
Serviços industriais de utilidade pública.....	3,2	3,7	3,9	4,2	5,5
Serviços.....	60,4	58,1	59,5	59,4	57,3
Comércio.....	8,1	7,5	7,5	7,6	7,1
Transportes.....	4,1	3,9	4,1	4,4	4,3
Aéreo.....	0,2	0,2	0,4	0,5	0,6
Ferroviário.....	0,5	0,5	0,4	0,4	0,4
Hidroviário.....	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Rodoviário.....	3,3	3,0	3,0	3,3	3,2
Comunicações.....	1,5	1,2	1,6	1,7	1,4
Instituições financeiras.....	13,9	8,6	9,8	9,8	9,1
Administrações públicas.....	13,1	10,4	11,2	11,0	10,4
Aluguéis.....	6,3	12,2	9,8	6,9	6,7
Outros serviços.....	13,4	14,2	15,5	18,1	18,3
Subtotal.....	114,1	108,5	109,8	110,1	108,8
Menos: imputação dos serviços de intermediação financeira.....	14,1	8,5	9,8	10,1	8,8
Produto interno bruto a custo de fatores.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Tributos indiretos.....	17,9	15,4	15,7	14,9	17,5
Menos: subsídios.....	2,1	2,1	2,3	0,5	0,7
Produto interno bruto a preços de mercado.....	115,8	113,3	113,3	114,4	116,8

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTA - A estrutura percentual que consta desta tabela permite conhecer a contribuição de cada atividade (incluída a imputação dos serviços de intermediação financeira) para a formação do produto interno bruto a custo de fatores, já que ainda não é possível conhecer, por atividade econômica, o valor dos impostos indiretos líquidos de subsídios.

Tabela 7.57 - Conta corrente das administrações públicas - 1990-1994

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (1 000 R\$)				
	1990	1991	1992	1993	1994
<b>Total da utilização da receita corrente.....</b>	<b>3 607</b>	<b>16 689</b>	<b>209 651</b>	<b>5 937 251</b>	<b>99 928 078</b>
8.1 - Consumo final das administrações públicas.....	1 839	8 659	101 936	2 316 510	54 581 103
8.1.1 - Salários e encargos.....	1 234	5 256	61 319	1 348 052	31 683 649
8.1.2 - Outras compras de bens e serviços.....	606	3 403	40 618	968 459	22 897 454
8.2 - Subsídios.....	202	1 050	12 590	64 010	2 205 597
8.3 - Transferências de assistência e previdência.....	976	5 058	62 460	1 542 695	37 217 068
8.4 - Juros da dívida pública interna.....	1 788	2 144	62 320	1 975 661	39 015 829
8.5 - Poupança em conta corrente.....	(-) 1 197	(-) 222	(-) 29 654	38 375	(-) 33 091 519
<b>Total da receita corrente.....</b>	<b>3 607</b>	<b>16 689</b>	<b>209 651</b>	<b>5 937 251</b>	<b>99 928 078</b>
8.6 - Tributos indiretos.....	1 683	7 758	85 637	1 830 892	53 370 567
8.7 - Tributos diretos.....	1 544	6 802	81 365	1 873 603	47 996 583
8.8 - Outras receitas correntes líquidas.....	381	2 129	42 649	2 232 756	(-) 1 439 072
8.8.1 - Outras receitas correntes brutas.....	5 498	29 075	328 213	6 733 096	143 855 621
8.8.2 - Menos: outras despesas de transferências.....	5 117	26 945	285 564	4 500 340	145 294 693
8.8.2.1 - Transferências intragovernamentais.....	2 859	12 628	109 741	1 866 015	75 305 866
8.8.2.2 - Transferências intergovernamentais.....	759	3 525	39 425	833 478	21 476 313
8.8.2.3 - Transferências ao setor privado.....	1 422	10 094	123 997	1 653 636	44 203 622
8.8.2.4 - Transferências ao exterior.....	77	698	12 402	147 212	4 308 892

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

Tabela 7.58 - Conta corrente das administrações públicas, por esfera de governo - 1990

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (1 000 R\$)						
	Total	Federal		Estadual		Municipal	
		Central	Descentral	Central	Descentral	Central	Descentral
<b>Total da utilização da receita corrente.....</b>	<b>3 607</b>	<b>410</b>	<b>1 512</b>	<b>774</b>	<b>340</b>	<b>537</b>	<b>35</b>
8.1 - Consumo final das administrações públicas.....	1 839	280	449	609	154	325	22
8.1.1 - Salários e encargos.....	1 234	188	239	481	109	202	15
8.1.2 - Outras compras de bens e serviços.....	606	93	210	128	45	123	7
8.2 - Subsídios.....	202	71	89	23	0	18	0
8.3 - Transferências de assistência e previdência.....	976	179	601	94	60	37	3
8.4 - Juros da dívida pública interna.....	1 788	1 623	86	55	9	16	0
8.5 - Poupança em conta corrente.....	(-) 1 197	(-) 1 744	287	(-) 7	116	141	10
<b>Total da receita corrente.....</b>	<b>3 607</b>	<b>410</b>	<b>1 512</b>	<b>774</b>	<b>340</b>	<b>537</b>	<b>35</b>
8.6 - Tributos indiretos.....	1 683	709	11	876	1	85	0
8.7 - Tributos diretos.....	1 544	1 290	171	30	27	22	4
8.8 - Outras receitas correntes líquidas.....	381	(-) 1 589	1 330	(-) 132	312	429	30
8.8.1 - Outras receitas correntes brutas.....	5 498	23	4 259	397	319	470	31
8.8.2 - Menos: outras despesas de transferências.....	5 117	1 612	2 928	529	7	40	0
8.8.2.1 - Transferências intragovernamentais.....	2 859	1 113	1 422	290	3	30	0
8.8.2.2 - Transferências intergovernamentais.....	759	432	93	232	2	0	0
8.8.2.3 - Transferências ao setor privado.....	1 422	23	1 387	4	0	8	0
8.8.2.4 - Transferências ao exterior.....	77	44	26	3	2	1	0

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

Tabela 7.59 - Conta corrente das administrações públicas, por esfera de governo - 1991

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (1 000 R\$)						
	Total	Federal		Estadual		Municipal	
		Central	Descentral	Central	Descentral	Central	Descentral
<b>Total da utilização da receita corrente.....</b>	<b>16 689</b>	<b>714</b>	<b>7 224</b>	<b>4 256</b>	<b>1 269</b>	<b>3 014</b>	<b>213</b>
8.1 - Consumo final das administrações públicas.....	8 659	1 271	1 777	2 791	689	1 994	137
8.1.1 - Salários e encargos.....	5 256	731	746	2 133	455	1 096	94
8.1.2 - Outras compras de bens e serviços.....	3 403	540	1 031	657	235	898	43
8.2 - Subsídios.....	1 050	277	583	75	0	115	0
8.3 - Transferências de assistência e previdência.....	5 058	716	3 308	578	217	223	16
8.4 - Juros da dívida pública interna.....	2 144	1 216	384	399	59	87	0
8.5 - Poupança em conta corrente.....	(-) 222	(-) 2 766	1 172	414	303	595	59
<b>Total da receita corrente.....</b>	<b>16 689</b>	<b>714</b>	<b>7 224</b>	<b>4 256</b>	<b>1 269</b>	<b>3 014</b>	<b>213</b>
8.6 - Tributos indiretos.....	7 758	3 104	58	4 130	4	463	0
8.7 - Tributos diretos.....	6 802	5 385	800	194	118	281	24
8.8 - Outras receitas correntes líquidas.....	2 129	(-) 7 775	6 366	(-) 68	1 147	2 270	189
8.8.1 - Outras receitas correntes brutas.....	29 075	174	23 046	1 983	1 187	2 493	191
8.8.2 - Menos: outras despesas de transferências.....	26 945	7 949	16 680	2 051	40	224	2
8.8.2.1 - Transferências intragovernamentais.....	12 628	5 263	6 320	877	4	162	2
8.8.2.2 - Transferências intergovernamentais.....	3 525	1 961	443	1 109	10	2	0
8.8.2.3 - Transferências ao setor privado.....	10 094	131	9 870	39	0	54	0
8.8.2.4 - Transferências ao exterior.....	698	594	47	27	26	5	0

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

Tabela 7.60 - Conta corrente das administrações públicas, por esfera de governo - 1992

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (1 000 R\$)						
	Total	Federal		Estadual		Municipal	
		Central	Descentral	Central	Descentral	Central	Descentral
<b>Total da utilização da receita corrente.....</b>	<b>209 651</b>	<b>7 216</b>	<b>87 767</b>	<b>51 299</b>	<b>17 613</b>	<b>42 907</b>	<b>2 849</b>
8.1 - Consumo final das administrações públicas.....	101 936	9 484	18 884	35 762	9 556	26 444	1 806
8.1.1 - Salários e encargos.....	61 319	7 075	7 707	25 470	5 819	14 027	1 222
8.1.2 - Outras compras de bens e serviços.....	40 618	2 409	11 177	10 292	3 737	12 417	584
8.2 - Subsídios.....	12 590	2 884	7 147	1 518	5	1 036	0
8.3 - Transferências de assistência e previdência.....	62 460	8 207	40 236	7 752	3 170	2 874	221
8.4 - Juros da dívida pública interna.....	62 320	53 675	2 761	4 428	425	1 026	7
8.5 - Poupança em conta corrente.....	(-) 29 654	(-) 67 033	18 739	1 840	4 458	11 527	815
<b>Total da receita corrente.....</b>	<b>209 651</b>	<b>7 216</b>	<b>87 767</b>	<b>51 299</b>	<b>17 613</b>	<b>42 907</b>	<b>2 849</b>
8.6 - Tributos indiretos.....	85 637	31 327	689	47 766	51	5 798	7
8.7 - Tributos diretos.....	81 365	63 495	11 439	1 763	1 727	2 621	321
8.8 - Outras receitas correntes líquidas.....	42 649	(-) 87 606	75 640	1 771	15 835	34 487	2 521
8.8.1 - Outras receitas correntes brutas.....	328 213	3 636	238 572	29 541	16 328	37 585	2 550
8.8.2 - Menos: outras despesas de transferência.....	285 564	91 242	162 933	27 770	493	3 098	29
8.8.2.1 - Transferências intragovernamentais.....	109 741	57 049	36 585	13 730	56	2 295	25
8.8.2.2 - Transferências intergovernamentais.....	39 425	21 945	4 490	12 808	144	38	0
8.8.2.3 - Transferências ao setor privado.....	123 997	1 043	121 401	844	2	704	4
8.8.2.4 - Transferências ao exterior.....	12 402	11 205	457	388	292	61	0

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

Tabela 7.61 - Conta corrente das administrações públicas, por esfera de governo - 1993

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (1 000 R\$)						
	Total	Federal		Estadual		Municipal	
		Central	Descentral	Central	Descentral	Central	Descentral
<b>Total da utilização da receita corrente.....</b>	<b>5 937 251</b>	<b>652 921</b>	<b>2 940 406</b>	<b>1 095 100</b>	<b>347 079</b>	<b>845 425</b>	<b>56 320</b>
8.1 - Consumo final das administrações públicas.....	2 316 510	254 693	588 387	689 561	190 565	556 591	36 712
8.1.1 - Salários e encargos.....	1 348 052	177 580	190 433	513 973	121 840	317 589	26 656
8.1.2 - Outras compras de bens e serviços.....	968 459	77 113	397 954	175 588	68 725	239 022	10 056
8.2 - Subsídios.....	64 010	18 385	3 437	23 733	76	18 379	0
8.3 - Transferências de assistência e previdência.....	1 542 695	163 106	1 118 295	144 730	54 996	57 290	4 278
8.4 - Juros da dívida pública interna.....	1 975 661	1 871 727	672	77 521	7 119	18 526	95
8.5 - Poupança em conta corrente.....	38 375	(-) 1 654 990	1 229 614	159 554	94 323	194 639	15 235
<b>Total da receita corrente.....</b>	<b>5 937 251</b>	<b>652 921</b>	<b>2 940 406</b>	<b>1 095 100</b>	<b>347 079</b>	<b>845 425</b>	<b>56 320</b>
8.6 - Tributos indiretos.....	1 830 892	763 563	12 630	922 828	1 054	130 691	126
8.7 - Tributos diretos.....	1 873 603	819 629	947 028	29 734	32 553	38 320	6 338
8.8 - Outras receitas correntes líquidas.....	2 232 756	(-) 930 270	1 980 748	142 537	313 472	676 414	49 856
8.8.1 - Outras receitas correntes brutas.....	6 733 096	403 219	4 629 665	602 934	320 852	726 144	50 282
8.8.2 - Menos: outras despesas de transferência.....	4 500 340	1 333 489	2 648 917	460 397	7 380	49 730	427
8.8.2.1 - Transferências intragovernamentais.....	1 866 015	671 896	909 433	246 176	886	37 252	372
8.8.2.2 - Transferências intergovernamentais.....	833 478	528 626	104 259	197 365	2 482	744	1
8.8.2.3 - Transferências ao setor privado.....	1 653 636	7 988	1 623 538	11 289	23	10 744	53
8.8.2.4 - Transferências ao exterior.....	147 212	124 979	11 687	5 567	3 989	990	0

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

Tabela 7.62 - Conta corrente das administrações públicas, por esfera de governo - 1994

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (1 000 R\$)						
	Total	Federal		Estadual		Municipal	
		Central	Descentral	Central	Descentral	Central	Descentral
<b>Total da utilização da receita corrente.....</b>	<b>99 928 078</b>	<b>4 079 323</b>	<b>46 965 396</b>	<b>23 120 225</b>	<b>8 329 894</b>	<b>16 181 561</b>	<b>1 251 679</b>
8.1 - Consumo final das administrações públicas.....	54 581 103	6 574 441	14 207 695	15 320 350	4 573 570	13 023 960	881 087
8.1.1 - Salários e encargos.....	31 683 649	4 445 889	5 503 377	10 883 320	2 924 168	7 287 160	639 735
8.1.2 - Outras compras de bens e serviços.....	22 897 454	2 128 552	8 704 318	4 437 030	1 649 402	5 736 800	241 352
8.2 - Subsídios.....	2 205 597	385 049	274 689	1 102 950	1 824	441 085	0
8.3 - Transferências de assistência e previdência.....	37 217 068	4 707 805	26 233 078	3 575 809	1 319 912	1 277 997	102 667
8.4 - Juros da dívida pública interna.....	39 015 829	36 511 500	162 180	1 765 408	170 845	403 610	2 286
8.5 - Poupança em conta corrente.....	(-) 33 091 519	(-) 44 099 272	6 087 754	1 355 708	2 263 743	1 034 909	265 639
<b>Total da receita corrente.....</b>	<b>99 928 078</b>	<b>4 079 323</b>	<b>46 965 396</b>	<b>23 120 225</b>	<b>8 329 894</b>	<b>16 181 561</b>	<b>1 251 679</b>
8.6 - Tributos indiretos.....	53 370 567	21 806 428	319 683	27 502 768	25 300	3 713 380	3 028
8.7 - Tributos diretos.....	47 996 583	24 490 328	20 758 127	767 691	781 265	1 047 056	152 116
8.8 - Outras receitas correntes líquidas.....	(-) 1 439 072	(-) 42 217 433	25 887 606	(-) 5 150 234	7 523 329	11 421 125	1 096 535
8.8.1 - Outras receitas correntes brutas.....	143 855 621	5 258 524	107 528 738	9 597 237	7 700 448	12 663 902	1 106 772
8.8.2 - Menos: outras despesas de transferência.....	145 294 693	47 475 957	81 641 132	14 747 471	177 119	1 242 777	10 237
8.8.2.1 - Transferências intragovernamentais.....	75 305 866	31 658 339	35 281 395	7 418 017	21 268	917 919	8 928
8.8.2.2 - Transferências intergovernamentais.....	21 476 313	11 989 813	2 384 343	7 036 771	59 572	5 779	35
8.8.2.3 - Transferências ao setor privado.....	44 203 622	123 286	43 733 111	62 797	550	282 604	1 274
8.8.2.4 - Transferências ao exterior.....	4 308 892	3 704 519	242 283	229 886	95 729	36 475	0

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

Tabela 7.63 - Formação bruta de capital fixo das administrações públicas, por esfera de governo - 1990-1994

ESPECIFICAÇÃO	ANO	VALOR (1 000 R\$)						
		Total	Federal		Estadual		Municipal	
			Central	Descentral	Central	Descentral	Central	Descentral
<b>TOTAL</b> .....	1990	411	21	41	71	179	92	8
	1991	1 921	119	233	270	605	643	52
	1992	23 335	889	2 421	3 869	6 377	9 080	701
	1993	452 764	26 224	56 914	68 552	117 583	171 240	12 251
	1994	10 188 040	1 217 193	1 050 682	1 877 403	2 473 523	3 299 556	269 683
<b>Construções</b> .....	1990	293	10	30	55	112	79	7
	1991	1 368	54	190	209	318	553	45
	1992	18 399	572	1 899	3 027	4 571	7 737	594
	1993	355 659	13 824	41 298	52 335	89 270	148 700	10 231
	1994	8 109 898	700 172	706 374	1 487 260	2 042 275	2 942 596	231 221
<b>Equipamentos</b> .....	1990	119	11	11	16	67	13	1
	1991	553	65	43	61	287	90	7
	1992	4 936	317	522	842	1 806	1 343	107
	1993	97 106	12 400	15 616	16 217	28 313	22 540	2 019
	1994	2 078 142	517 021	344 308	390 143	431 248	356 960	38 462

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTA - As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

Tabela 7.64 - Índices anuais da variação do produto real, segundo as classes e ramos de atividade econômica - 1990-1994

CLASSES E RAMOS DE ATIVIDADE ECONÔMICA	ÍNDICES ANUAIS DA VARIAÇÃO DO PRODUTO REAL				
	1990	1991	1992	1993	1994
<b>TOTAL</b> .....	95,65	100,34	99,18	104,20	105,75
<b>Agropecuária</b> .....	96,28	102,76	105,37	98,97	108,12
Produção vegetal.....	89,81	101,75	105,97	98,17	110,49
Produção animal.....	106,72	104,14	104,58	99,57	105,01
<b>Indústria</b> .....	91,82	98,16	96,22	106,86	106,90
Extrativa mineral.....	102,73	100,92	100,77	100,63	104,73
Transformação.....	90,54	97,64	95,92	108,08	107,74
Produtos de minerais não-metálicos.....	88,97	100,64	92,32	104,90	103,05
Metalúrgica.....	87,38	94,28	99,36	107,72	110,23
Mecânica.....	83,14	89,73	90,51	117,36	121,01
Material elétrico e de comunicações.....	94,49	93,43	87,35	114,25	119,01
Material de transporte.....	84,14	99,77	97,84	120,76	113,44
Madeira (1).....	...	...	98,80	106,83	97,39
Mobiliário (1).....	...	...	88,44	120,39	101,17
Papel e papelão.....	93,75	106,69	97,99	104,84	102,77
Borracha.....	95,61	98,76	99,92	109,26	103,98
Couros e peles (1).....	...	...	96,89	110,53	95,62
Química.....	91,93	92,33	99,54	104,29	106,62
Farmacêutica.....	90,29	97,58	88,75	112,37	97,54
Perfumaria, sabões e velas.....	94,32	107,01	99,40	104,45	102,50
Produtos de matérias plásticas.....	84,39	99,76	88,66	107,72	104,15
Têxtil.....	89,89	102,83	95,49	99,55	103,79
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	86,00	86,78	92,35	110,57	98,07
Produtos alimentares.....	101,82	103,58	99,92	100,55	101,37
Bebidas.....	102,28	118,02	83,35	108,70	110,41
Fumo.....	98,65	107,31	117,72	104,40	85,22
Editorial e gráfica (2).....	...	...	...	...	...
Diversas (2).....	...	...	...	...	...
Construção.....	90,25	96,54	93,42	104,77	106,06
Serviços industriais de utilidade pública.....	101,82	104,27	101,62	103,70	102,26
<b>Serviços</b> .....	99,24	101,64	100,00	103,53	104,05
Comércio.....	93,76	100,06	97,47	106,68	105,63
Transportes.....	96,91	102,50	102,38	104,17	104,09
Aéreo (3).....	...	...	...	...	...
Ferroviário.....	87,27	91,23	98,80	105,83	101,82
Hidroviário.....	97,90	105,47	102,73	104,02	104,30
Rodoviário.....	98,11	103,71	102,73	104,02	104,30
Comunicações.....	109,00	119,63	105,72	110,73	113,59
Instituições financeiras (4).....	96,88	91,97	95,38	97,84	97,18
Administrações públicas.....	101,69	101,62	101,54	101,48	101,42
Outros serviços.....	101,03	99,39	99,15	100,70	101,85

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

(1) Os indicadores utilizados para estes gêneros da indústria de transformação só estão disponíveis a partir de 1992. (2) Gêneros da indústria de transformação não incluídos na Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física, do IBGE. (3) Esta atividade só foi estimada para o período de 1980-1985. (4) O indicador utilizado para esta atividade refere-se à parcela não imputada dos serviços de intermediação financeira.

Tabela 7.65 - Índices do produto real, segundo as classes e ramos de atividade econômica - 1990-1994

CLASSES E RAMOS DE ATIVIDADE ECONÔMICA	ÍNDICES DO PRODUTO REAL (Base: 1980 = 100)				
	1990	1991	1992	1993	1994
<b>TOTAL</b> .....	<b>117,08</b>	<b>117,47</b>	<b>116,51</b>	<b>121,40</b>	<b>128,38</b>
<b>Agropecuária</b> .....	<b>127,35</b>	<b>130,87</b>	<b>137,89</b>	<b>136,47</b>	<b>147,55</b>
Produção vegetal.....	120,58	122,69	130,02	127,64	141,03
Produção animal.....	137,85	143,55	150,13	149,48	156,97
<b>Indústria</b> .....	<b>102,34</b>	<b>100,46</b>	<b>96,66</b>	<b>103,29</b>	<b>110,42</b>
<b>Extrativa mineral</b> .....	<b>193,88</b>	<b>195,67</b>	<b>197,17</b>	<b>198,41</b>	<b>207,80</b>
<b>Transformação</b> .....	<b>97,94</b>	<b>95,63</b>	<b>91,72</b>	<b>99,14</b>	<b>106,81</b>
Produtos de minerais não-metálicos.....	88,21	88,78	81,96	85,98	88,60
Metalúrgica.....	94,92	89,49	88,92	95,78	105,58
Mecânica.....	76,42	68,57	62,07	72,84	88,14
Material elétrico e de comunicações.....	107,40	100,35	87,65	100,14	119,18
Material de transporte.....	73,63	73,46	71,87	86,79	98,46
Madeira (1).....	...	...	...	...	...
Mobiliário (1).....	...	...	...	...	...
Papel e papelão.....	128,85	137,47	134,71	141,22	145,13
Borracha.....	109,86	108,49	108,40	118,44	123,15
Couro e peles (1).....	...	...	...	...	...
Química.....	116,54	107,61	107,11	111,71	119,10
Farmacêutica.....	111,36	108,66	96,44	108,37	105,70
Perfumaria, sabões e velas.....	159,25	170,41	169,39	176,92	181,35
Produtos de matérias plásticas.....	92,38	92,15	81,70	88,01	91,66
Têxtil.....	84,80	87,20	83,27	82,89	86,04
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	76,58	66,46	61,38	67,87	66,56
Produtos alimentares.....	115,35	119,48	119,39	120,05	121,69
Bebidas.....	135,23	158,60	133,02	144,60	159,65
Fumo.....	141,34	151,67	178,54	186,40	158,85
Editorial e gráfica (2).....	...	...	...	...	...
Diversas (2).....	...	...	...	...	...
<b>Construção</b> .....	<b>87,87</b>	<b>84,83</b>	<b>79,24</b>	<b>83,02</b>	<b>88,06</b>
<b>Serviços industriais de utilidade pública</b> .....	<b>179,40</b>	<b>187,06</b>	<b>190,10</b>	<b>197,13</b>	<b>201,58</b>
<b>Serviços</b> .....	<b>131,27</b>	<b>133,43</b>	<b>133,43</b>	<b>138,14</b>	<b>143,73</b>
<b>Comércio</b> .....	<b>104,80</b>	<b>104,86</b>	<b>102,21</b>	<b>109,03</b>	<b>115,17</b>
<b>Transportes</b> .....	<b>129,28</b>	<b>132,51</b>	<b>135,66</b>	<b>141,32</b>	<b>147,10</b>
Aéreo (3).....	...	...	...	...	...
Ferroviário.....	111,84	102,03	100,81	106,68	108,62
Hidroviário.....	114,47	120,73	124,03	129,02	134,56
Rodoviário.....	132,05	136,95	140,69	146,35	152,64
<b>Comunicações</b> .....	<b>366,24</b>	<b>438,13</b>	<b>463,19</b>	<b>512,89</b>	<b>582,60</b>
<b>Instituições financeiras (4)</b> .....	<b>128,23</b>	<b>117,94</b>	<b>112,49</b>	<b>110,06</b>	<b>106,96</b>
<b>Administrações públicas</b> .....	<b>122,31</b>	<b>124,29</b>	<b>126,21</b>	<b>128,08</b>	<b>129,89</b>
<b>Outros serviços</b> .....	<b>142,89</b>	<b>142,02</b>	<b>140,81</b>	<b>141,79</b>	<b>144,42</b>

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

(1) Os indicadores utilizados para estes gêneros da indústria de transformação só estão disponíveis a partir de 1992. (2) Gêneros da indústria de transformação não incluídos na Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física, do IBGE. (3) Esta atividade só foi estimada para o período de 1980-1985. (4) O indicador utilizado para esta atividade refere-se a parcela não imputada dos serviços de intermediação financeira.



Tabela 7.66 - Produto interno bruto e formação bruta de capital fixo - 1990-1994

ANO	PREÇOS CORRENTES			PREÇOS DE 1980		
	Produto interno bruto (1 000 R\$)	Formação bruta de capital fixo (1 000 R\$)	FBCF/PIB (%)	Produto interno bruto (R\$)	Formação bruta de capital fixo (R\$)	FBCF/PIB (%)
1990.....	10 884	2 496	22,9	5,317	0,825	15,5
1991.....	57 086	10 951	19,2	5,335	0,780	14,6
1992.....	620 238	121 062	19,5	5,292	0,720	13,6
1993.....	14 039 352	2 809 487	20,0	5,514	0,774	14,0
1994.....	355 568 759	73 959 579	20,8	5,831	0,874	15,0

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

Tabela 7.67 - Formação bruta de capital fixo - Máquinas e equipamentos - 1990-1994

ANO	VALOR (1 000 R\$)		
	Máquinas e equipamentos		
	Total	Nacionais	Importados
1990.....	779	700	79
1991.....	2 974	2 525	449
1992.....	32 977	27 673	5 304
1993.....	778 247	635 658	142 589
1994.....	21 174 540	17 082 354	4 092 186

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

Tabela 7.68 - Produto interno bruto a custo de fatores da indústria de transformação, segundo os gêneros de atividade e total do rendimento dos autônomos - 1990-1994

GÊNEROS DE ATIVIDADE	VALOR (1 000 R\$)				
	1990	1991	1992	1993	1994
<b>TOTAL.....</b>	<b>2 739</b>	<b>13 315</b>	<b>138 791</b>	<b>3 054 098</b>	<b>69 578 290</b>
<b>Autônomos.....</b>	<b>35</b>	<b>194</b>	<b>2 370</b>	<b>58 594</b>	<b>1 327 890</b>
<b>Estabelecimentos.....</b>	<b>2 704</b>	<b>13 121</b>	<b>136 420</b>	<b>2 995 503</b>	<b>68 250 400</b>
Produtos de minerais não-metálicos.....	115	569	6 565	134 079	2 971 455
Metalúrgica.....	290	1 510	15 796	335 644	7 585 221
Mecânica.....	330	1 524	17 150	361 290	9 465 437
Material elétrico e de comunicações.....	232	1 016	9 781	214 894	5 454 873
Material de transporte.....	206	978	10 294	285 252	5 923 265
Madeira.....	34	148	1 383	32 957	757 179
Mobiliário.....	31	120	1 239	31 291	837 587
Papel e papelão.....	93	529	5 137	107 544	1 984 298
Borracha.....	37	172	1 626	33 075	801 451
Couros e peles.....	14	57	641	15 801	311 694
Química.....	308	1 596	17 700	381 816	8 295 716
Farmacêutica.....	53	247	3 192	79 053	1 851 428
Perfumaria, sabões e velas.....	29	138	1 512	30 700	780 572
Produtos de matérias plásticas.....	67	309	3 090	70 098	1 463 726
Têxtil.....	139	654	6 292	137 639	2 858 352
Vestuário, calçados e artefatos de tecido.....	134	499	4 073	98 906	2 224 300
Produtos alimentares.....	343	1 746	18 624	378 343	8 411 693
Bebidas.....	51	284	2 974	64 732	1 344 350
Fumo.....	26	159	1 936	40 908	913 555
Editorial e gráfica.....	84	446	3 532	82 263	2 241 824
Diversas.....	86	419	3 885	79 218	1 772 424

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

Tabela 7.69 - Produto interno bruto e renda interna bruta a preços constantes - 1990-1994

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)				
	1990	1991	1992	1993	1994
Consumo final.....	4,187	4,246	4,074	4,298	4,545
Formação bruta de capital fixo.....	0,825	0,780	0,720	0,774	0,874
Equipamentos nacionais.....	0,173	0,148	0,116	0,124	0,160
Equipamentos importados.....	0,052	0,056	0,060	0,085	0,116
Construção.....	0,583	0,563	0,526	0,551	0,585
Outros.....	0,017	0,014	0,018	0,014	0,014
Variação de estoques.....	...	...	...	...	...
Exportação de bens e serviços.....	0,807	0,861	1,060	1,191	1,320
Menos: importação de bens e serviços.....	0,502	0,552	0,563	0,749	0,908
<b>Produto interno bruto.....</b>	<b>5,317</b>	<b>5,335</b>	<b>5,292</b>	<b>5,514</b>	<b>5,831</b>
Influência das relações de troca.....	(-) 0,155	(-) 0,122	(-) 0,177	(-) 0,175	(-) 0,130
<b>Renda interna bruta.....</b>	<b>5,162</b>	<b>5,213</b>	<b>5,115</b>	<b>5,339</b>	<b>5,701</b>

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

NOTA - Preços constantes de 1980.

Tabela 7.70 - Índices do produto interno bruto real trimestral, segundo as classes e ramos de atividade econômica - 1991-1994

CLASSES E RAMOS DE ATIVIDADE ECONÔMICA	ÍNDICES DO PRODUTO INTERNO BRUTO REAL (Base fixa: média de 1980 = 100)								
	Peso	1991				1992			
		1 <sup>o</sup> trimestre	2 <sup>o</sup> trimestre	3 <sup>o</sup> trimestre	4 <sup>o</sup> trimestre	1 <sup>o</sup> trimestre	2 <sup>o</sup> trimestre	3 <sup>o</sup> trimestre	4 <sup>o</sup> trimestre
<b>TOTAL.....</b>	<b>100,00</b>	<b>105,15</b>	<b>124,06</b>	<b>125,15</b>	<b>115,54</b>	<b>110,56</b>	<b>121,74</b>	<b>119,15</b>	<b>114,63</b>
<b>Agropecuária.....</b>	<b>11,93</b>	<b>118,55</b>	<b>172,02</b>	<b>127,15</b>	<b>105,76</b>	<b>128,73</b>	<b>185,11</b>	<b>129,56</b>	<b>108,21</b>
Lavoura.....	7,25	103,53	187,57	119,84	79,83	115,14	205,62	118,56	80,74
Produção animal.....	4,68	141,85	147,88	138,49	146,00	149,80	153,29	146,62	150,84
<b>Indústria.....</b>	<b>47,47</b>	<b>85,08</b>	<b>103,86</b>	<b>113,25</b>	<b>99,66</b>	<b>90,33</b>	<b>96,02</b>	<b>102,66</b>	<b>97,66</b>
Extrativa mineral.....	1,22	193,32	199,11	184,21	206,09	199,05	192,33	197,46	199,93
Transformação.....	36,27	79,14	98,86	110,08	94,42	83,74	90,89	98,72	93,53
Construção.....	7,87	70,92	90,14	95,87	82,37	77,23	80,22	82,31	75,86
Serviços públicos.....	2,11	177,58	186,03	191,78	192,90	189,81	187,69	191,83	191,08
<b>Serviços.....</b>	<b>40,60</b>	<b>124,68</b>	<b>133,58</b>	<b>138,48</b>	<b>136,98</b>	<b>128,88</b>	<b>133,18</b>	<b>135,36</b>	<b>136,35</b>
Comércio.....	12,86	89,01	106,80	113,92	109,66	93,21	102,60	104,18	109,06
Transportes.....	4,16	108,44	132,37	147,19	142,06	124,19	135,66	144,11	138,73
Comunicações.....	1,07	405,99	428,29	451,76	466,49	444,54	448,90	476,89	482,35
Instituições financeiras.....	0,80	120,93	119,08	116,91	114,78	113,48	112,98	112,13	111,33
Governo.....	7,56	123,55	124,05	124,53	125,01	125,49	125,97	126,44	126,90
Outros serviços.....	14,35	141,07	141,53	142,83	142,61	141,06	140,93	140,93	140,30

CLASSES E RAMOS DE ATIVIDADE ECONÔMICA	ÍNDICES DO PRODUTO INTERNO BRUTO REAL (Base fixa: média de 1980 = 100)							
	1993				1994			
	1 <sup>o</sup> trimestre	2 <sup>o</sup> trimestre	3 <sup>o</sup> trimestre	4 <sup>o</sup> trimestre	1 <sup>o</sup> trimestre	2 <sup>o</sup> trimestre	3 <sup>o</sup> trimestre	4 <sup>o</sup> trimestre
<b>TOTAL.....</b>	<b>113,78</b>	<b>128,00</b>	<b>124,12</b>	<b>119,82</b>	<b>119,50</b>	<b>131,71</b>	<b>131,51</b>	<b>131,06</b>
<b>Agropecuária.....</b>	<b>127,96</b>	<b>185,46</b>	<b>125,16</b>	<b>107,35</b>	<b>139,00</b>	<b>200,22</b>	<b>136,02</b>	<b>115,00</b>
Lavoura.....	114,34	207,68	110,92	75,63	126,09	227,88	123,23	84,73
Produção animal.....	149,08	150,98	147,26	156,58	159,04	157,30	155,87	161,97
<b>Indústria.....</b>	<b>94,70</b>	<b>104,68</b>	<b>109,82</b>	<b>103,99</b>	<b>99,58</b>	<b>107,37</b>	<b>117,50</b>	<b>117,25</b>
Extrativa mineral.....	190,87	190,69	202,25	209,90	204,38	207,21	209,76	209,87
Transformação.....	89,01	100,32	107,20	99,99	93,99	103,39	115,79	114,01
Construção.....	80,46	86,15	83,62	80,44	83,35	85,44	88,66	93,27
Serviços públicos.....	190,32	199,20	199,40	199,61	195,77	200,19	201,30	209,13
<b>Serviços.....</b>	<b>131,92</b>	<b>138,39</b>	<b>140,54</b>	<b>141,98</b>	<b>137,05</b>	<b>140,02</b>	<b>146,57</b>	<b>151,92</b>
Comércio.....	98,83	110,93	112,11	115,10	103,01	107,41	120,66	131,52
Transportes.....	126,99	142,70	149,97	145,68	137,47	141,46	150,97	158,54
Comunicações.....	487,06	502,91	525,05	536,50	544,91	559,12	593,89	632,31
Instituições financeiras.....	110,59	110,07	110,06	109,48	108,88	107,76	106,46	104,69
Governo.....	127,37	127,84	128,29	128,75	129,20	129,66	130,12	130,58
Outros serviços.....	139,75	141,25	142,30	143,85	142,28	144,32	145,44	145,61

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

Tabela 7.71 - Índices do produto interno bruto real trimestral, dessazonalizado, segundo as classes e ramos de atividade econômica - 1991-1994

CLASSES E RAMOS DE ATIVIDADE ECONÔMICA	ÍNDICES DO PRODUTO INTERNO BRUTO REAL, DESSAZONALIZADO (Base fixa: média de 1980 = 100)							
	1991				1992			
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
<b>TOTAL</b> .....	<b>111,50</b>	<b>119,33</b>	<b>121,02</b>	<b>117,99</b>	<b>117,03</b>	<b>116,31</b>	<b>115,85</b>	<b>117,40</b>
<b>Agropecuária</b> .....	<b>127,47</b>	<b>128,88</b>	<b>134,83</b>	<b>135,48</b>	<b>138,29</b>	<b>137,56</b>	<b>138,00</b>	<b>139,30</b>
Lavoura.....	119,20	119,01	128,45	129,58	131,76	129,33	128,85	132,87
Produção animal.....	140,29	144,21	144,73	144,63	148,42	150,32	152,19	149,58
<b>Indústria</b> .....	<b>92,30</b>	<b>104,05</b>	<b>104,99</b>	<b>99,73</b>	<b>97,61</b>	<b>95,99</b>	<b>95,68</b>	<b>97,86</b>
Extrativa mineral.....	74,26	87,12	91,60	85,70	80,33	77,78	78,95	78,89
Transformação.....	87,67	99,52	100,34	94,08	92,39	91,18	90,44	93,40
Construção.....	194,35	204,83	182,99	200,53	200,51	197,61	196,34	194,27
Serviços públicos.....	180,31	187,12	189,84	191,09	192,70	188,20	190,18	189,77
<b>Serviços</b> .....	<b>129,26</b>	<b>134,38</b>	<b>135,70</b>	<b>134,20</b>	<b>133,48</b>	<b>133,81</b>	<b>132,92</b>	<b>133,82</b>
Comércio.....	98,30	108,10	109,21	103,53	102,34	103,55	100,34	103,31
Transportes.....	120,89	133,19	137,87	137,20	137,14	136,36	135,48	134,71
Comunicações.....	410,59	435,47	445,13	461,28	449,04	455,92	469,89	477,91
Instituições financeiras.....	120,89	118,95	116,96	114,89	113,46	112,89	112,12	111,42
Governos.....	123,55	124,04	124,53	125,02	125,49	125,96	126,44	126,92
Outros serviços.....	141,77	141,88	142,36	142,04	141,81	141,15	140,48	139,77

CLASSES E RAMOS DE ATIVIDADE ECONÔMICA	ÍNDICES DO PRODUTO INTERNO BRUTO REAL, DESSAZONALIZADO (Base fixa: média de 1980 = 100)							
	1993				1994			
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
<b>TOTAL</b> .....	<b>119,97</b>	<b>122,48</b>	<b>120,81</b>	<b>122,48</b>	<b>125,63</b>	<b>125,63</b>	<b>128,24</b>	<b>134,17</b>
<b>Agropecuária</b> .....	<b>136,66</b>	<b>137,24</b>	<b>133,80</b>	<b>137,34</b>	<b>147,84</b>	<b>147,20</b>	<b>146,06</b>	<b>149,09</b>
Lavoura.....	129,66	129,74	122,08	125,48	142,03	141,67	136,80	141,24
Produção animal.....	147,53	148,87	151,98	155,74	156,86	155,79	160,42	161,26
<b>Indústria</b> .....	<b>101,78</b>	<b>104,62</b>	<b>102,71</b>	<b>104,22</b>	<b>106,59</b>	<b>107,35</b>	<b>110,11</b>	<b>117,60</b>
Extrativa mineral.....	82,79	84,12	80,61	83,34	85,17	83,82	85,74	96,46
Transformação.....	97,57	100,51	98,66	99,93	102,57	103,54	106,86	114,02
Construção.....	192,55	195,68	201,32	203,75	206,44	212,48	208,80	203,68
Serviços públicos.....	192,83	199,36	198,01	198,56	198,11	200,05	200,04	208,36
<b>Serviços</b> .....	<b>136,33</b>	<b>139,02</b>	<b>138,15</b>	<b>139,46</b>	<b>141,37</b>	<b>140,66</b>	<b>144,18</b>	<b>149,16</b>
Comércio.....	107,65	111,96	108,37	109,28	111,51	108,49	116,92	124,98
Transportes.....	138,70	143,65	141,52	141,81	149,00	142,63	142,76	154,53
Comunicações.....	491,48	509,89	518,06	532,35	549,03	566,42	586,50	627,79
Instituições financeiras.....	110,61	110,03	109,99	109,54	108,93	107,78	106,35	104,72
Governos.....	127,37	127,83	128,29	128,76	129,20	129,65	130,12	130,59
Outros serviços.....	140,61	141,32	141,84	143,36	143,22	144,29	144,98	145,14

# Nomenclatura, Conceitos e Definições

## Finanças Públicas

### Orçamento Autorizado -

Informações retiradas da publicação Balanço Geral da União: exercício de 1992.

O orçamento do exercício financeiro de 1994 teve seus valores consignados na Lei nº 8.933, de 9 de novembro de 1994, que estimou o valor das receitas que compõem as fontes do Tesouro Nacional e fixou o valor da despesa da União por órgão.

A Lei Orçamentária (8.933/94) compreendeu os seguintes Orçamentos da União:

**Orçamento Fiscal** - Incluídos os Poderes da União, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive as especiais, fundações instituídas e mantidas pela União. Compreende, também, as empresas públicas e sociedades de economia mista em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam destas quaisquer recursos que não sejam provenientes de participação acionária, pagamento de serviços prestados e transferências para aplicação em programas de financiamentos; e

**Orçamento da Seguridade Social** - Incluídos todos os órgãos e entidades a quem compete executar ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social, quer sejam da Administração Direta ou Indireta, bem como sejam seus fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; inclui também os demais projetos ou atividades, não integrantes do programa de trabalho dos órgãos e entidades acima relacionados, que envolvam ações referentes às áreas de saúde, previdência e assistência social.

## Sistema Monetário Financeiro

### Registros de Operações de Instituições Financeiras

**Meios de Pagamento** - Foram utilizadas estatísticas produzidas pelo Banco Central do Brasil relativas ao sistema monetário.

### Instituições Financeiras - São

apresentadas informações do Banco do Brasil, Banco Central do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e Caixa Econômica Federal, relativas à atuação das instituições financeiras que atuam no País.

## Setor Externo

### Registros e Operações da Dívida Pública

#### Balanço de Pagamentos - O

Departamento Econômico do Banco Central do Brasil é o órgão encarregado de elaborar o Balanço de Pagamentos do País, com as estatísticas fornecidas pelos diversos órgãos públicos e entidades privadas que mantêm, sob qualquer forma, relacionamento com o exterior.

Seguindo as normas do FMI, as tabelas que se incluem no Anuário registram as transações de bens, serviços, renda, transferências unilaterais, ouro monetário, direitos especiais de saque e de ativos e passivos na economia brasileira em face dos não-residentes, ou seja, os residentes do resto do mundo.

Basicamente, o Balanço de Pagamentos constitui registro contábil de dupla partida, onde as transações são especificadas nas contas correspondentes com assentos de contrapartida nas contas de haveres e obrigações.

Os dados de comércio exterior são apurados segundo normas da ONU para estatísticas do gênero (Estatísticas de Comércio Internacional - Conceitos e Definições). Têm como fonte, para a exportação, as Guias de Exportação averbadas e emitidas pelo Banco do Brasil e para a importação as Declarações de Importação emitidas pelo Departamento da Receita Federal.

Os serviços são apurados em sua quase totalidade através de registros de câmbio (contratos de câmbio liquidados), processados pelo Departamento de Processamento de Dados do Banco

Central, que publica a Estatística Nacional das Operações de Câmbio. Essa estatística engloba a totalidade dos contratos de câmbio liquidados no País, através dos bancos autorizados a operar em câmbio, classificados segundo o Manual de Preenchimento e Utilização de Formulários de Contratos de Câmbio, elaborado pelo Departamento de Câmbio. Outras fontes utilizadas são o Departamento Nacional de Transportes Aquaviários, para dados de fretes marítimos, apurados pelo documento denominado Manifesto de Carga, e pesquisa junto às companhias brasileiras de transporte marítimo de longo curso, para dados de afretamentos e despesas portuárias, entre outros. Eventualmente são também levantados dados junto ao Departamento de Operações das Reservas Internacionais do Banco Central (juros de empréstimos e financiamentos brasileiros ao exterior), ao Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros (juros e dividendos pagos por empréstimos, financiamentos e investimentos estrangeiros), ao Instituto de Resseguros do Brasil, para conciliação dos dados relativos ao item seguros, e aos diversos ministérios, para transações relativas ao item serviços governamentais não incluídos em outros itens.

As transferências unilaterais (donativos) são apuradas da Estatística Nacional de Operações de Câmbio, quando em moeda, e das Estatísticas do Comércio Exterior, quando em mercadorias.

O movimento de capital é obtido, basicamente, da Estatística Nacional das Operações de Câmbio, discriminado segundo a forma de transação, se relativo a empréstimos, financiamentos, investimentos ou outros tipos. Outras fontes utilizadas são a alfândega, para a parte de desembolsos em mercadorias, os organismos internacionais e agências governamentais, para empréstimos e financiamentos concedidos pelos mesmos e os departamentos do Banco Central envolvidos com o assunto. Do Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros são obtidos dados relativos à conversão em investimentos, reinvestimentos e determinadas operações com organismos e agências e do Departamento de Operações das Reservas Internacionais, desembolsos e amortizações de empréstimos e financiamentos brasileiros ao exterior, principalmente os do Banco Central do Brasil para países latino-americanos, e contribuições e subscrições brasileiras a organismos e entidades internacionais. As disponibilidades e obrigações dos bancos comerciais brasileiros autorizados a operar em câmbio são apuradas pelo Departamento de Câmbio, que, mensalmente, centraliza o recebimento dos balancetes analíticos dos estabelecimentos bancários.

Os haveres das Autoridades Monetárias, no conceito de Balanço de Pagamentos, que incluem Ouro, Direitos Especiais de Saque - DES - margem livre junto ao FMI e Divisas, são levantados pelo Departamento

de Operações das Reservas Internacionais com base na contabilidade de câmbio.

A partir de 1978, o financiamento do resultado do Balanço de Pagamentos é aferido com exclusão das obrigações a curto prazo dos bancos comerciais e das Autoridades Monetárias e dos haveres dos bancos comerciais, que passaram a ser localizados no item Capitais a curto prazo. As contrapartidas de DES e Ouro Monetário, incluídas anteriormente em Capitais a curto prazo, passaram a ser anuladas no próprio item do resultado.

**Classificação de Mercadorias** - A Classificação Uniforme para o Comércio Internacional - CUCI - revisão 3, da Organização das Nações Unidas, e o Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias - SH - constituem a base das nomenclaturas estatísticas e aduaneiras (existe uma correlação entre a CUCI - revisão 3 e o SH). Os 1 033 subgrupos da CUCI - revisão 3 incluem todas as mercadorias destinadas ao comércio internacional. Dentre eles, 720 se subdividem em 2 805 posições, com vistas ao fornecimento de pormenores adicionais de interesse econômico ou ao estabelecimento de correspondência com o Sistema Harmonizado. Deste modo, há 3 118 itens básicos na CUCI - revisão 3. Os subgrupos se resumem em 261 grupos, correspondentes aos dados de maior frequência na compilação de estatísticas de comércio exterior. Os grupos, por sua vez, estão reunidos em 67 capítulos, que se acham incluídos em 10 seções, onde estão enquadradas as mercadorias em grandes classes econômicas.

**Endividamento Externo do Brasil** - Na apuração dos dados da dívida externa, o Banco Central do Brasil considera a forma do processamento das informações, as taxas de equivalência em dólar americano, a conceituação de financiamento (de importações e de exportações) e o item Outros Financiadores, como se indica a seguir:

O Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros informa ao Departamento de Processamento de Dados os elementos que deverão ser incluídos na apuração dos dados da dívida externa, em determinada data, com base nas características do Certificado de Registro e Aditivos, bem como desembolsos efetuados ao amparo de certificados emitidos, no caso de financiamentos. Quanto aos pagamentos efetuados, comanda a baixa de posição de cada item com base nos contratos de câmbio enviados pelos estabelecimentos bancários autorizados a operar em câmbio, confrontados com dados obtidos do Sistema da Estatística Nacional das Operações de Câmbio utilizado para obtenção de dados para balanço de pagamentos, a fim de detectar falhas nas baixas comandadas.

Os dados referentes à importação de trigo, com financiamento do Canadian Wheat Board, ao bônus, no que concerne ao Governo Federal, e às posições da dívida externa consolidada têm como fonte o Departamento de Operações das Reservas Internacionais.

As posições anuais do saldo da dívida são apresentadas pela equivalência em dólar americano convertidas às taxas vigentes no final de dezembro de cada ano. Os dados relativos a financiamentos de importações incluem financiamento de serviços e de custos locais, sendo que os relativos às operações com o BID excluem créditos amortizáveis em cruzeiro e financiamentos para exportações brasileiras. No item Outros Financiadores, que engloba basicamente operações de *suppliers e buyers credits*, incluem-se dívidas junto a credores associados ao Eximbank - USA.

**Entrepasto Aduaneiro** - É a instalação que contém mercadorias sob controle aduaneiro.

**Entrepasto Industrial** - É a empresa de processamento ou manufatura, cujos movimentos de mercadorias de origem estrangeira utilizadas como insumo e os produtos acabados acham-se sob controle aduaneiro.

**Fluxo de Bens e Sistemas de Comércio Exterior** - Os bens que entram e saem do país de registro, computados nas estatísticas do comércio exterior, constituem o fluxo de mercadorias, isto é, o fluxo de entrada e saída.

**Fluxos de Comércio de Entrada** - Constituem fluxos de entrada:

- a) bens importados que entram diretamente do exterior para consumo privado, utilizados nas indústrias, na produção interna, na transformação em fábricas de processamento e para reexportação sem transformação; compreendem bens que chegam às fronteiras nacionais e são transportados sob controle aduaneiro para outro local ou para o interior, onde são desembarçados pelo órgão aduaneiro;
- b) bens importados que entram nos entrepostos industriais;
- c) bens retirados dos entrepostos aduaneiros e importações das zonas francas para os mesmos fins do item a; e
- d) bens importados que entram nos entrepostos aduaneiros e nas zonas francas.

**Fluxos de Comércio de Saída** -

Consideram-se como fluxos de saída:

- a) exportação de produtos nacionais (compreende a produção nacional e os bens estrangeiros enviados para o exterior, previamente importados para serem transformados em fábricas nacionais que não as dos entrepostos industriais);
- b) exportações provenientes dos estoques dos entrepostos industriais, geralmente sob a forma de produtos finais manufaturados (salvo algumas exceções sem importância);
- c) reexportações de bens nacionalizados que são, de fato, bens previamente importados, adquiridos por agentes que se dedicam à exportação e que são reexportados sem transformação; e
- d) exportações dos entrepostos aduaneiros e das zonas francas.

**Fronteira Nacional** - É a fronteira geográfica que, fixada pelo governo, se inclui no volume Territórios Aduaneiros Mundiais das Nações Unidas.

**Fronteira Aduaneira** - Caracteriza-se pela subordinação ao órgão aduaneiro que registra todo o movimento internacional de

mercadorias que a atravessam. Constitui, de fato, a fronteira estatística.

**Importações Retidas** - São as importações destinadas ao consumo ou ao uso interno e que se obtêm deduzindo-se reexportações das importações gerais (diferem, em princípio, das importações especiais).

**Mercadorias** - No comércio internacional, abrangem os bens que se adicionam ou se subtraem do estoque dos recursos materiais do País, como decorrência do seu movimento de entrada ou saída, neles se compreendendo:

- a) bens excluídos - os que são trocados entre um país e suas embaixadas no exterior (o mesmo princípio estende-se às remessas destinadas às Forças Armadas no exterior); bens relativos a comércio temporário (mercadorias com perspectivas de reexportação ou reimportação); ouro monetário (o volume de ouro, em termos de valor, corresponde ao movimento de reservas monetárias, fora, portanto, do âmbito do comércio de mercadorias); títulos, papel-moeda e moedas em circulação;
- b) bens registrados separadamente - ouro não-monetário; os do comércio de aperfeiçoamento e reparo (bens enviados temporariamente para o exterior ou recebidos do exterior); bens arrendados; e
- c) bens incluídos - nesta categoria consideram-se, também, as transações internacionais de vendas e compras de navios e aeronaves; encomendas postais; comércio por conta do governo (programas oficiais de ajuda externa e transações comuns de natureza comercial); comércio por conta de concessionárias estrangeiras; gás, eletricidade e água.

**Mercadorias Nacionalizadas** - São bens reexportados essencialmente nas mesmas condições físicas que apresentavam quando importados.

**Registro Estatístico** - A descrição do fluxo das mercadorias e dos sistemas de comércio exterior explica o método de compilação das estatísticas do comércio nacional.

Em geral, utilizam-se dois sistemas de registro estatístico - o especial e o geral - correspondentes, respectivamente, às importações e exportações especiais e ao sistema de comércio geral.

As importações especiais são as que se destinam ao uso ou consumo interno e que entram diretamente mediante liberação pelo órgão aduaneiro, bem como as mercadorias retiradas de dependências controladas pelos órgãos aduaneiros; analogamente, exportações especiais são as que correspondem a produtos nacionais e a exportações de bens importados que foram nacionalizados através de liberação do órgão aduaneiro.

O sistema especial considera a liberação através do órgão aduaneiro como critério para o registro das estatísticas do comércio exterior, isto é, a fronteira aduaneira é, de fato, a fronteira estatística (em outras palavras, o registro estatístico se faz quando os bens passam pelos órgãos aduaneiros).

O sistema de comércio exterior geral utiliza a fronteira nacional como fronteira estatística e registra todos os bens que entram no País (importação) e todos os que saem do País (exportação). As importações gerais compreendem: a) bens que entram diretamente para consumo interno; b) importações para os entrepostos industriais; e c) importações para os entrepostos aduaneiros e zonas francas. As exportações gerais abrangem: a) produtos nacionais; b) exportações de mercadorias dos entrepostos industriais; c) mercadorias nacionalizadas; e d) exportações dos entrepostos aduaneiros e das zonas francas.

**Reservas Internacionais** - Referem-se às reservas externas do País, no conceito de liquidez internacional. Existem mais três conceitos correntes que são o de Balanço de Pagamentos, o de Reservas Líquidas Externas e o de Haveres Externos Líquidos. O de liquidez se diferencia dos demais por relacionar, no que tange aos valores em moeda estrangeira, apenas as divisas conversíveis brutas a curto prazo.

Esses elementos são levantados da contabilidade de câmbio do Departamento de Operações das Reservas Internacionais do Banco Central do Brasil.

A parcela Ouro compreende o ouro monetário, de propriedade do governo brasileiro, contabilizado, até setembro de 1979, a US\$ 42.22 a onça *troy*. A partir de outubro a conta ouro passou a ser valorizada segundo as cotações de fechamento no mercado de Londres (média dos últimos dois meses).

Os Direitos Especiais de Saque são créditos suplementares de que o País dispõe junto ao FMI. Compreende as alocações, em porcentagem, da quota do País inscrita no FMI, feitas pelo organismo ao País, e, se houver, as utilizações que se referem ao montante sacado por determinado país-membro na cota do País para suprir problemas de Balanço de Pagamentos.

A posição de reserva junto ao FMI compreende a quota inscrita (em Direitos Especiais de Saques e em moeda nacional) menos os *holdings* (moeda nacional inscrita menos as compras - cruzeiros utilizados por outros países, diante das dificuldades de Balanço de Pagamentos - e mais as recompras).

A parcela Divisas refere-se às moedas e títulos estrangeiros de propriedade do País, prontamente disponíveis em termos de negociabilidade. Inclui vários itens, tais como: aplicação e disponibilidade em bancos e saldo de câmbio manual e de valores aplicados em títulos mobiliários, como certificado de depósitos, bônus, etc.

**Valor FOB e CIF** - Valor de Transação - CIF - O valor pelo qual os bens foram vendidos mais o custo do transporte e do seguro até a fronteira do país importador (inclui as despesas com descarga na fronteira); FOB - livre a bordo, na ferrovia ou no transporte rodoviário, na fronteira do país exportador.

**Zona Franca** - Área geográfica, supervisionada por administração alfandegária, na qual toda mercadoria (exceção das proibidas por lei) pode ser importada ou exportada, sem subordinação a direitos, impostos ou controle.

# Índice de Assuntos

## USANDO O ÍNDICE

Cada entrada é seguida do número da seção e da página onde se encontra a informação.

## Referências cruzadas

*ver* - remete ao termo preferencial (Caatinga *ver* **Savana estépica**)

*ver também* - refere-se a entradas relacionadas (Armazenagem *ver* *também* Estoque)

## A

### Abacate

área colhida, 3-27  
área destinada à colheita, 3-27  
produção, 3-27  
rendimento médio, 3-27

### Abacaxi

área colhida, 3-33, 3-41  
área plantada, 3-33, 3-41  
produção, 3-33, 3-41  
rendimento médio, 3-33, 3-41

### Abastecimento de água

domicílios particulares que possuem, 2-211, 2-212, 2-214

### Abate de animais

cabeças abatidas, 3-59  
peso das carcaças, 3-60

### Acácia-negra

produção de casca, 3-53

### Açaí

produção de fruto, 3-46

Acaricidas *ver* **Defensivos agrícolas**

### Acidentes de trânsito, 2-226

condutores envolvidos, 2-227, 2-228  
vítimas, 2-223, 2-225, 2-229

### Acidentes ofídicos

casos confirmados, 2-146

### Ácido clorídrico

consumo, 4-45  
estoque, 4-45  
exportação, 4-45  
produção, 4-45  
uso cativo, 4-45  
vendas, 4-45

### Aço bruto

produção, 4-28

Açudes *ver* **Barragens**

### Administração pública

conta corrente, 7-86, 7-87, 7-88  
despesas, 7-7, 7-10, 7-11, 7-12, 7-13, 7-14, 7-15, 7-19  
formação bruta de capital fixo, 7-89  
receita, 7-8, 7-9, 7-16, 7-17, 7-18

Adolescentes *ver* **Crianças e adolescentes**

Adubos *ver* **Fertilizantes**

### Aeronaves

construção, 4-33

### Aeroportos

movimento aéreo comercial, 5-44

### Agalmatolita

produção, 4-20, 4-21  
reservas, 1-60

Agave *ver* **Sisal**

**Aglomerções urbanas**, 1-160

Aglomerados subnormais *ver* **Favelas**

### Agricultura

estoque, 3-7, 3-11, 3-12, 3-13, 3-14  
financiamentos, 3-18, 3-19, 3-20, 3-21  
índice dos preços recebidos pelos agricultores, 6-38, 6-39, 6-40, 6-41  
potencialidade do solo, 1-97, 1-98, 1-103, 1-104, 1-105, 1-106, 1-107  
produção, 3-27, 3-28, 3-29, 3-30, 3-31, 3-32, 3-33, 3-34, 3-35, 3-36, 3-37, 3-38, 3-39, 3-40, 3-41, 3-42, 3-43, 3-44



**Agropecuária**

índice dos preços recebidos pelos agricultores, 6-38  
preços, 6-51, 6-52  
setores industriais vinculados  
taxas anuais de crescimento, 4-76  
*ver também* Agricultura  
Pecuária

Agrotóxicos *ver* **Defensivos agrícolas**

**Água**

fenômenos hidrológicos, 1-109  
qualidade, 1-110

**Água mineral**

produção, 4-20

AIDS *ver* **Síndrome da Imunodeficiência Adquirida**

**Alcatrão**

energia produzida  
consumo, 4-59

**Álcool etílico combustível**

energia produzida  
consumo, 4-59  
entregas, 4-36, 4-41

Aldeias indígenas *ver* **Terras indígenas**

**Alfabetização**

peças alfabetizadas, 2-9, 2-169, 2-170, 2-171,  
2-172, 2-173

**Algodão**

estoque, 3-7, 3-11, 3-12, 3-13, 3-14  
índice dos preços recebidos pelos  
agricultores, 6-38

**Algodão arbóreo**

área colhida, 3-27, 3-41  
área destinada à colheita, 3-27  
área plantada, 3-41  
produção, 3-27, 3-41  
rendimento médio, 3-27, 3-41

**Algodão herbáceo**

área colhida, 3-33, 3-41  
área plantada, 3-33, 3-41  
produção, 3-33, 3-41  
rendimento médio, 3-33, 3-41

**Alho**

área colhida, 3-33, 3-41  
área plantada, 3-33, 3-41  
produção, 3-33, 3-41  
rendimento médio, 3-33, 3-41

**Alumínio**

produção, 4-20, 4-21

Alunos *ver* **Estudantes**

**Amblygonita**

reservas, 1-60

Ambulatórios *ver* **Clínicas**

**Amendoim**

área colhida, 3-33, 3-34, 3-41  
área plantada, 3-33, 3-34, 3-41  
índices dos preços recebidos pelos  
agricultores, 6-38  
produção, 3-33, 3-34, 3-41  
rendimento médio, 3-33, 3-34, 3-41

**Amianto**

produção, 4-20, 4-21  
reservas, 1-60

**Analfabetismo**

peças analfabetas, 2-9, 2-168, 2-169, 2-170,  
2-171, 2-172, 2-173, 2-174, 2-175, 2-181  
taxa, 2-167, 2-180  
taxa média geométrica de crescimento,  
2-174, 2-175

**Anatásio**

reservas, 1-60

**Anequim**

nome científico, 1-135  
ocorrência, 1-135  
produtos, 1-135

**Angico**

produção de casca, 3-51

**Apicultura**

produção, 3-67

Araucária *ver* **Pinheiro-do-paraná**

**Ardósia**

produção, 4-20  
reservas, 1-60

Área territorial *ver* **Espaço territorial**

**Áreas antrópicas**, 1-121

**Áreas de tensão ecológica**, 1-121, 1-124

**Arelas**

produção, 4-20  
reservas, 1-60

**Argilas**

produção, 4-20  
reservas, 1-60

**Armazenagem**

produtos agropecuários  
unidades armazenadoras, 3-9, 3-10  
*ver também* Estoque

**Armazéns**

capacidade útil, 3-9, 3-10  
estabelecimentos, 3-9  
informantes, 3-9, 3-10

**Aroeira**

espécie, 1-128  
formação vegetal, 1-128  
produtos, 1-128

**Arraiais**

nomes científicos, 1-135  
ocorrência, 1-135  
produtos, 1-135

**Arroz**

área colhida, 3-34, 3-41  
área plantada, 3-34, 3-41  
estoque, 3-7, 3-12, 3-13, 3-14  
índices dos preços recebidos pelos  
agricultores, 6-38  
produção, 3-34, 3-41  
rendimento médio, 3-34, 3-41

**Asfalto**

produção, 4-36

**Asininos**

efetivo, 3-73

**Assistência rural**

cooperativas, 3-22  
créditos concedidos, 3-18, 3-19, 3-20, 3-21

**Assistência social**

Programa de Reabilitação Profissional, 2-162,  
2-163  
*ver também* Previdência social

**Automóveis**

domicílios particulares que possuem, 2-211, 2-214  
exportação, 4-33  
produção, 4-33  
vendas, 4-33

**Aveia**

área colhida, 3-34, 3-41  
área plantada, 3-34, 3-41  
produção, 3-34, 3-41  
rendimento médio, 3-34, 3-41

**Aves**

abate, 3-59, 3-60  
efetivo, 3-71, 3-75  
índices dos preços recebidos pelos  
agricultores, 6-41  
produção de ovos, 3-63, 3-65, 3-66

Aviões *ver* **Aeronaves**

**Azeitona**

área colhida, 3-27  
área destinada à colheita, 3-27  
produção, 3-27  
rendimento médio, 3-27

**B****Babaçu**

espécie, 1-128  
formação vegetal, 1-128  
produção de amêndoa, 3-50  
produtos, 1-128

**Bacias hidrográficas, 1-110**

área, 1-115  
potencial hidrelétrico, 1-111, 1-112, 1-113,  
1-115

**Bacuri**

espécie, 1-128  
formação vegetal, 1-128  
produtos, 1-128

**Bagaço de cana**

energia produzida, 4-58  
consumo, 4-59

Balança comercial *ver* **Comércio exterior**

**Balanço de pagamentos**

evolução, 7-67  
reservas internacionais do País, 7-69  
saldos do endividamento externo, 7-70  
serviços, 7-68

**Balanço energético**

produção, consumo e oferta de energia,  
4-58, 4-59, 4-60

**Balata**

produção de goma, 3-49

**Banana**

área colhida, 3-27, 3-41, 3-42  
área destinada à colheita, 3-27  
área plantada, 3-41, 3-42  
índices dos preços recebidos pelos  
agricultores, 6-38  
produção, 3-27, 3-41, 3-42  
rendimento médio, 3-27, 3-41, 3-42

**Banco Central do Brasil**

cotações de venda da moeda estrangeira,  
7-26  
Programa de Assistência Financeira, 7-27  
reservas internacionais do País, 7-69

**Banco do Brasil**

balancete consolidado, 7-43  
empréstimos ao setor privado não financeiro,  
7-28  
saldos  
depósitos, 7-32, 7-33, 7-34, 7-35  
empréstimos, 7-30, 7-31  
principais contas, 7-29  
sedes e agências em funcionamento, 7-27

**Banco Nacional de Desenvolvimento  
Econômico e Social**

empréstimos ao setor privado não financeiro,  
7-28  
valor dos desembolsos, 7-45, 7-46

**Bancos**

balancete consolidado, 7-43, 7-44  
empréstimos ao setor privado não financeiro,  
7-28  
sedes e agências em funcionamento, 7-27  
*ver também* Instituições financeiras

**Baraúna**

espécie, 1-128  
formação vegetal, 1-128  
produtos, 1-128

**Barbatimão verdadeiro**

espécie, 1-128  
formação vegetal, 1-128  
produção de casca, 3-51  
produtos, 1-128

**Barita**

produção, 4-20, 4-21  
reservas, 1-60

**Barragens**

ano de conclusão, 1-118  
capacidade total, 1-118  
município abrangido, 1-118  
rio barrado, 1-118

**Barrilha**

consumo, 4-45  
estoque, 4-45  
importação, 4-45  
produção, 4-45  
uso cativo, 4-45  
vendas, 4-45

**Basalto ornamental**

produção, 4-20  
reservas, 1-60

**Base monetária**

saldos, 7-26

**Batata-doce**

área colhida, 3-34, 3-35  
área plantada, 3-34, 3-35  
produção, 3-34, 3-35  
rendimento médio, 3-34, 3-35

**Batata-inglesa**

área colhida, 3-35, 3-42  
área plantada, 3-35, 3-42  
índices dos preços recebidos pelos  
agricultores, 6-38  
produção, 3-35, 3-42  
rendimento médio, 3-35, 3-42

**Bauxita**

reservas, 1-60

- Bauxita refratária**  
produção, 4-20  
reservas, 1-60
- Bens de capital**  
produção industrial  
índices de base fixa, 4-77  
taxas anuais de crescimento, 4-76
- Bens de consumo**  
produção industrial  
índices de base fixa, 4-77  
taxas anuais de crescimento, 4-76
- Bens intermediários**  
produção industrial  
índices de base fixa, 4-77  
taxas anuais de crescimento, 4-76
- Bentonita**  
produção, 4-20  
reservas, 1-60
- Bergamota *ver* **Tangerina**
- Berílio**  
produção, 4-20
- Berilo**  
reservas, 1-60
- Bezerros**  
índices dos preços recebidos pelos agricultores, 6-41
- BNDES *ver* **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social**
- Bols**  
abate, 3-59, 3-60  
índices dos preços recebidos pelos agricultores, 6-41
- Borracha de butadieno-estireno *ver* **Borracha sintética**
- Borracha natural**  
comercialização, 4-35  
consumo, 4-35  
importação, 4-35  
produção, 4-35  
*ver também* Seringueira
- Borracha sintética**  
produção, 4-34
- Bovinos**  
abate, 3-59, 3-60  
efetivo, 3-72  
índices dos preços recebidos pelos agricultores, 6-41  
produção de couro, 3-57, 3-63  
produção de leite, 3-64
- Bubalinos**  
efetivo, 3-72
- Bufalinos *ver* **Bubalinos**
- Buriti**  
produção, 3-49
- C**
- Caatinga *ver* **Savana estépica**
- Cabeça-chata (peixe)**  
nome científico, 1-135  
ocorrência, 1-135  
produtos, 1-135
- Cabotagem *ver* **Transporte hidroviário**
- Cacau**  
área colhida, 3-28, 3-42  
área destinada à colheita, 3-28  
área plantada, 3-42  
índices dos preços recebidos pelos agricultores, 6-38  
produção, 3-28, 3-42  
rendimento médio, 3-28, 3-42
- Cações**  
nomes científicos, 1-135  
ocorrência, 1-135  
produtos, 1-135
- Café**  
área colhida, 3-28, 3-42  
área destinada à colheita, 3-28  
área plantada, 3-42  
estoque, 3-7, 3-11, 3-12, 3-13, 3-14  
índices dos preços recebidos pelos agricultores, 6-39  
produção, 3-28, 3-42  
rendimento médio, 3-28, 3-42
- Caixa Econômica Federal**  
balancete consolidado, 7-43  
empréstimos, 7-39  
loterias, 7-46  
Programa de Integração Social, 7-40, 7-42  
saídos das operações de crédito, 7-38, 7-41  
seguro-desemprego, 7-40  
unidades operacionais em funcionamento, 7-27, 7-36, 7-37
- Caju**  
área colhida, 3-28, 3-42  
área destinada à colheita, 3-28  
área plantada, 3-42  
produção de castanha, 3-28, 3-42, 3-46  
rendimento médio, 3-28, 3-42
- Calcários**  
produção, 4-20, 4-21  
reservas, 1-60
- Calcita**  
produção, 4-20  
reservas, 1-60
- Câmbio**  
cotações de venda de moeda estrangeira, 7-26  
taxa média (real/dólar), 7-71
- Caminhões**  
exportação, 4-33  
produção, 4-33  
vendas, 4-33
- Camionetas**  
exportação, 4-33  
produção, 4-33  
vendas, 4-33
- Campina *ver* **Campinarana**
- Campinarana**, 1-121, 1-122
- Campo salino *ver* **Vegetação com influência fluviomarinha**
- Cana-de-açúcar**  
área colhida, 3-35, 3-42  
área plantada, 3-35, 3-42  
índices dos preços recebidos pelos agricultores, 6-39  
produção, 3-35, 3-42  
rendimento médio, 3-35, 3-42
- Capitais *ver* **Municípios das capitais**

- Caprinos**  
abate, 3-59, 3-60  
efetivo, 3-74
- Caqui**  
área colhida, 3-28  
área destinada à colheita, 3-28  
produção, 3-28  
rendimento médio, 3-28
- Camaúba**  
espécie, 1-127  
formação vegetal, 1-127  
produtos, 1-127, 3-49
- Carteira de Trabalho e Previdência Social**  
emissão, 2-118
- Carvão-de-pedra *ver* **Carvão mineral**
- Carvão energético *ver* **Carvão mineral**
- Carvão metalúrgico *ver* **Carvão mineral**
- Carvão mineral**  
energia produzida, 4-58  
consumo, 4-59
- Carvão-vapor**  
energia produzida, 4-58  
consumo, 4-59
- Carvão vegetal**  
energia produzida, 4-58  
consumo, 4-59  
produção, 3-52, 3-53
- Casamentos, 2-49**
- Cassiterita**  
reservas, 1-60
- Castanha de caju**  
produção, 3-28, 3-42, 3-46  
*ver também* Caju
- Castanha-do-brasil *ver* **Castanha-do-pará**
- Castanha-do-pará**  
espécie, 1-127  
formação vegetal, 1-127  
produção, 3-46  
produtos, 1-127
- Casulo do bicho-da-seda**  
produção, 3-67
- Caucho**  
produção, 3-48
- Caulim**  
produção, 4-20, 4-21, 4-22  
reservas, 1-60
- Cebola**  
área colhida, 3-35, 3-36, 3-42  
área plantada, 3-35, 3-36, 3-42  
índices dos preços recebidos pelos agricultores, 6-39  
produção, 3-35, 3-36, 3-42  
rendimento médio, 3-35, 3-36, 3-42
- Cedro**  
espécie, 1-127  
formação vegetal, 1-127  
produtos, 1-127
- Celulose**  
produção, 4-34  
destino, 4-34
- Centeio**  
área colhida, 3-36, 3-42  
área plantada, 3-36, 3-42  
produção, 3-36, 3-42  
rendimento médio, 3-36, 3-42
- Centros de saúde, 2-125**
- Centros urbanos**  
hierarquia, 1-164  
regiões de influência, 1-163, 1-165, 1-166, 1-167, 1-168
- Cerradão *ver* **Savana**
- Cerrado *ver* **Savana**
- Cevada**  
área colhida, 3-36, 3-42  
área plantada, 3-36, 3-42  
produção, 3-36, 3-42  
rendimento médio, 3-36, 3-42
- Chá-da-índia**  
área colhida, 3-28  
área destinada à colheita, 3-28  
produção, 3-28  
rendimento médio, 3-28
- Chapadas, 1-84, 1-85**
- Chumbo**  
produção, 4-20, 4-22  
reservas, 1-60
- Chuva *ver* **Precipitação pluviométrica**
- Cianita**  
produção, 4-20  
reservas, 1-60
- Cidades**  
centros urbanos, 1-164, 1-166, 1-167, 1-168  
mais populosas, 1-47
- Cimento portland**  
consumo aparente, 4-27  
produção, 4-26
- Cipó-da-praia**  
espécie, 1-128  
formação vegetal, 1-128  
produtos, 1-128
- Clima**  
caracterização climática  
grandes regiões, 1-61, 1-63, 1-64, 1-65  
observações meteorológicas  
municípios das capitais, 1-67, 1-68, 1-69, 1-70, 1-71, 1-72, 1-73, 1-74, 1-75, 1-76, 1-77, 1-78  
tipologia climática, 1-61, 1-62
- Clínicas, 2-125**  
diagnóstico e terapia, 2-125
- Cloro**  
consumo, 4-45  
estoque, 4-45  
exportação, 4-45  
importação, 4-45  
produção, 4-45  
uso cativo, 4-45  
vendas, 4-45
- Cobalto**  
reservas, 1-60

- Cobre**  
produção, 4-20, 4-22  
reservas, 1-60
- Coco-da-baía**  
área colhida, 3-28, 3-29, 3-42  
área destinada à colheita, 3-28, 3-29  
área plantada, 3-42  
índices dos preços recebidos pelos agricultores, 6-39  
produção, 3-28, 3-29, 3-42  
rendimento médio, 3-28, 3-29, 3-42
- Codornas**  
efetivo, 3-75  
produção de ovos, 3-66
- Coelhos**  
efetivo, 3-74
- Cólera**  
casos notificados, 2-144
- Colinas**, 1-86
- Columbita-tantalita**  
reservas, 1-60
- Combustíveis**  
entregas para consumo, 4-36, 4-37, 4-38, 4-39, 4-40, 4-41  
produção, 4-36
- Comércio**  
receita, 5-7
- Comércio atacadista**  
custos, 5-10  
empresas, 5-10  
encargos sociais e trabalhistas, 5-10  
estabelecimentos, 5-10  
pessoal ocupado, 5-10  
receita, 5-7, 5-10
- Comércio exterior**  
balanço de pagamentos, 7-67, 7-68, 7-69, 7-70  
exportação, 7-49, 7-50, 7-51, 7-52, 7-53, 7-54, 7-55, 7-56, 7-57, 7-58, 7-59  
importação, 7-49, 7-50, 7-59, 7-60, 7-61, 7-62, 7-63, 7-64, 7-65, 7-66  
saldo comercial, 7-50
- Comércio varejista**  
custos, 5-9  
despesas, 5-9  
emprego assalariado  
Rio de Janeiro, Região Metropolitana do (RJ), 5-11  
empresas, 5-9  
encargos sociais e trabalhistas, 5-9  
estabelecimentos, 5-9  
faturamento real  
Belo Horizonte, Região Metropolitana de (MG), 5-13  
Curitiba (PR), 5-13  
Rio de Janeiro, Região Metropolitana do (RJ), 5-12  
São Paulo, Região Metropolitana de (SP), 5-12  
pessoal ocupado, 5-9  
receita, 5-7, 5-9  
salários, retiradas e outras remunerações  
Rio de Janeiro, Região Metropolitana do (RJ), 5-11  
vendas  
São Paulo, Região Metropolitana de (SP), 5-12
- Comunicações**  
correios e telégrafos 5-48, 5-49  
telecomunicações, 5-50, 5-51, 5-52, 5-53, 5-54, 5-55, 5-56, 5-57
- Comunidade indígena ver **População indígena**
- Comunidades aluviais ver **Vegetação com influência fluvial**
- Comunidades reliquias ver **Refúgios vegetacionais**
- Conchas calcárias**  
produção, 4-20  
reservas, 1-60
- Congelador (freezer)**  
domicílios particulares que possuem, 2-213
- Conservação da natureza ver **Proteção ambiental**
- Construção civil ver **Indústria da construção**
- Conta de capital**  
evolução, 7-82
- Contas nacionais**  
conta corrente da administração pública, 7-86, 7-87, 7-88  
conta de capital, 7-82  
formação bruta de capital fixo, 7-89, 7-91  
índices do produto real, 7-89, 7-90, 7-92, 7-93  
produto interno bruto, 7-81, 7-83, 7-84, 7-85, 7-91, 7-92  
produto nacional bruto, 7-83  
renda interna bruta, 7-92  
renda nacional disponível bruta, 7-81, 7-83  
transações correntes com o resto do mundo, 7-82
- Contatos florísticos ver **Áreas de tensão ecológica**
- Cooperativas rurais**, 3-22
- Copaíba**  
produção de óleo, 3-50
- Coque de carvão mineral**  
energia produzida  
consumo, 4-59
- Coqueluche**  
casos notificados, 2-144
- Cor da população**  
distribuição  
por sexo, 2-86  
por situação do domicílio, 2-86
- Correios e telégrafos**  
estrutura organizacional, 5-48  
serviço telemático, 5-49  
tráfego postal, 5-48, 5-49  
tráfego telemático, 5-48
- Couro cru**  
produção, 3-57, 3-63
- Crédito rural**  
Sistema Nacional de Crédito Rural, 3-18, 3-19, 3-20, 3-21
- Crescimento demográfico**  
taxa média geométrica de incremento anual, 2-59, 2-62, 2-69
- Crianças e adolescentes**  
condição de alfabetização, 2-169, 2-170, 2-171, 2-172, 2-173  
distribuição por idade, 2-85  
grau e série de ensino, 2-178, 2-179, 2-185  
rendimento do chefe do domicílio particular, 2-84  
taxa de analfabetismo, 2-180, 2-181

**Cristais**, 1-86

**Cromita**

reservas, 1-60

**Cromo**

produção, 4-20, 4-22

Culturas permanentes *ver* **Lavouras permanentes**

Culturas temporárias *ver* **Lavouras temporárias**

**Cumaru**

produção de amêndoa, 3-50

## D

**Defensivos agrícolas**

vendas, 4-46

Demografia *ver* **População**

**Dendê**

área colhida, 3-29

área destinada à colheita, 3-29

produção de coco, 3-29

rendimento médio, 3-29

**Dengue**

casos notificados, 2-147

**Densidade demográfica**, 1-58

**Depressões**, 1-81, 1-82, 1-83, 1-85, 1-86, 1-89

Derivados do petróleo *ver* **Produtos derivados do petróleo**

**Desemprego**

taxa, 2-99

**Despesa familiar**

educação, 2-185

**Despesas da União**

fixada, 7-7, 7-10, 7-11, 7-12, 7-13, 7-14, 7-15

realizada, 7-19

**Diamante**

produção, 4-20, 4-22

reservas, 1-60

**Diatomita**

produção, 4-20, 4-22

reservas, 1-60

Diesel *ver* **Óleo diesel**

**Difteria**

casos notificados, 2-144

Distribuição da população *ver* **População**

**Distritos**

criados e instalados, 1-40

**Dívida externa**

saldos, 7-70

**Divisão político-administrativa**, 1-35, 1-37

evolução, 1-40, 1-42

**Divisão regional**, 1-34, 1-36

evolução, 1-38, 1-39, 1-41

**Divisão territorial**, 1-34, 1-35, 1-36, 1-37, 1-38, 1-39, 1-40, 1-41, 1-42

**Divórcios**

processos encerrados em 1a. instância, 2-53, 2-54

**Doenças infectocontagiosas**

casos notificados, 2-144, 2-145, 2-147, 2-148, 2-149, 2-150

lâminas positivas para malária, 2-148

peçoas infectadas por *shistosoma mansoni*, 2-144

**Dolomita**

produção, 4-20, 4-22, 4-23

reservas, 1-60

**Domicílios particulares permanentes**

abastecimento de água, 2-211, 2-212, 2-214

com automóvel, 2-211, 2-214

com bens duráveis, 2-211, 2-213, 2-214

combustível utilizado no fogão, 2-211, 2-214

com iluminação elétrica, 2-211, 2-212, 2-214

condição de ocupação, 2-209, 2-211, 2-214

densidade domiciliar, 2-218, 2-219, 2-220

destino do lixo, 2-212

famílias residentes, 2-75, 2-76

instalação sanitária, 2-210, 2-211, 2-212, 2-214

moradores, 2-75, 2-213, 2-214, 2-218, 2-219, 2-220

densidade por dormitório, 2-212

ocupados, 2-215, 2-216, 2-217

rendimento dos chefes, 2-98

rurais, 2-211, 2-212, 2-213, 2-214, 2-217

tempo de residência, 2-211, 2-214

urbanos, 2-211, 2-212, 2-213, 2-214, 2-216

posse de bens duráveis, 2-209

## E

**Educação**

despesa familiar, 2-185

indicadores comparativos internacionais, 2-182

*ver também* Instrução

Efetivo avícola *ver* **Aves**

Efetivo pecuário *ver* **Rebanhos**

**Eleições**

eleitores, 2-247, 2-248

zonas e seções eleitorais, 2-245, 2-246

Eletricidade *ver* **Energia elétrica**

Empregados *ver* **População empregada**

**Energia**

consumo, 4-59, 4-60

fontes primárias, 4-58, 4-59, 4-60

fontes secundárias, 4-58, 4-59, 4-60

oferta interna, 4-58

produção, 4-58

**Energia elétrica**

consumo, 4-59, 4-64, 4-65

geração bruta, 4-62, 4-63

usinas geradoras

capacidade nominal instalada, 4-61

**Energia hidráulica**

consumo, 4-58, 4-59

produção, 4-58, 4-59

**Energia hidrelétrica**

potencial, 1-111, 1-112, 1-113, 1-115

usinas, 1-116, 1-117

**Ensino**

despesas públicas, 2-182

rendimento escolar

distribuição por séries e disciplinas, 2-196

**Ensino de pós-graduação**

alunos, 2-204, 2-205  
 cursos existentes, 2-203  
 funções docentes, 2-203  
 produção científica, 2-206

**Ensino de primeiro grau**

estabelecimentos, 2-190  
 funções docentes, 2-191  
 matrícula feminina, 2-182  
 matrícula inicial, 2-192  
 proporção alunos/professor, 2-182  
 taxa de evasão escolar, 2-197, 2-198  
 taxa de promoção escolar, 2-197, 2-198  
 taxa de repetência escolar, 2-198

**Ensino de segundo grau**

estabelecimentos, 2-193  
 funções docentes, 2-194  
 matrícula feminina, 2-182  
 matrícula inicial, 2-195  
 curso técnico, 2-182  
 proporção alunos/professor, 2-182  
 taxa de evasão escolar, 2-197, 2-198  
 taxa de promoção escolar, 2-197, 2-198  
 taxa de repetência escolar, 2-198

Ensino de terceiro grau ver **Ensino superior**

**Ensino pré-escolar**

estabelecimentos, 2-187  
 funções docentes, 2-188  
 matrícula inicial, 2-189

**Ensino superior**

conclusões, 2-202  
 estudantes no exterior, 2-182  
 funções docentes, 2-200  
 instituições, 2-199  
 matrícula, 2-201  
 ciências naturais e aplicadas, 2-182  
 matrícula feminina, 2-182

Entidades sindicais ver **Sindicatos**

**Envelhecimento da população**

índice, 2-60

**Enxofre**

reservas, 1-60

**Eqüídeos**

abate, 3-59, 3-60

**Eqüinos**

efetivo, 3-72

**Erva-mate**

área colhida, 3-29  
 área destinada à colheita, 3-29  
 espécie, 1-128  
 formação vegetal, 1-128  
 produção, 3-29, 3-46  
 produtos, 1-128  
 rendimento médio, 3-29

**Ervilha**

área colhida, 3-36  
 área plantada, 3-36  
 produção, 3-36  
 rendimento médio, 3-36

Escolaridade ver **Instrução**

**Espaço territorial**

área total, 1-19  
 áreas de interesses específicos, 1-43, 1-44  
 áreas especiais, 1-137, 1-138, 1-139, 1-140,  
 1-141, 1-142, 1-143, 1-144, 1-145, 1-146,  
 1-147, 1-148, 1-149, 1-150, 1-151, 1-152,  
 1-153, 1-154, 1-155

extensão, 1-7, 1-8  
 geologia, 1-55, 1-56, 1-57, 1-58  
 grau de urbanização, 1-46  
 localização geográfica, 1-9  
 organização, 1-29, 1-30, 1-159, 1-160, 1-161  
 rede urbana, 1-163, 1-164, 1-165, 1-166, 1-167,  
 1-168

**Espécies animais**

ameaçadas de extermínio, 1-129, 1-130, 1-131,  
 1-132  
 características, 1-129  
 peixes cartilagosos, 1-135

Espécies animais de exploração da pecuária  
 ver **Rebanhos**

**Espécies vegetais**

distribuição e ocorrência, 1-125  
 formação vegetal, 1-127, 1-128  
 nomes vulgares, 1-127, 1-128  
 produtos, 1-127, 1-128, 3-46, 3-47, 3-48, 3-49,  
 3-50, 3-51, 3-52, 3-53  
 ver também **Vegetação**

**Esperança de vida ao nascer**

distribuição por sexo, 2-69, 2-70

**Espodumênio**

reservas, 1-60

**Estações geodésicas, 1-27****Estanho**

produção, 4-20, 4-23

Estatísticas do registro civil ver **Registro civil**

Estatísticas populacionais ver **População**

**Estepe, 1-121, 1-122****Estoque**

produtos agropecuários, 3-7, 3-11, 3-12, 3-13,  
 3-14, 3-45  
 produtos químicos, 4-45

Estrutura sindical ver **Sindicatos**

**Estudantes**

graduação no exterior, 2-182  
 grau e série de ensino, 2-178, 2-179  
 pós-graduação, 2-204, 2-205

**Eucalipto**

produção de folha, 3-53

**Evaporação**

municípios das capitais, 1-67, 1-68, 1-69, 1-70,  
 1-71, 1-72, 1-73, 1-74, 1-75, 1-76, 1-77, 1-78

Expectativa de vida ao nascer ver **Esperança de vida ao nascer**

**Exportação**

evolução, 7-50  
 ferroligas, 7-59  
 máquinas agrícolas, 4-33  
 quantidade e valor, 7-50  
 produtos químicos, 4-45  
 seções e capítulos, 7-55, 7-56, 7-57, 7-58  
 zonas econômicas e países de destino, 7-51,  
 7-52, 7-53, 7-54

**Extração mineral**

produção, 4-20, 4-21, 4-22, 4-23, 4-24, 4-25, 4-26

**Extração vegetal**

produção, 3-46, 3-47, 3-48, 3-49, 3-50, 3-51, 3-52

**F****Facheiro**espécie, 1-127  
formação vegetal, 1-127  
produtos, 1-127**Família**características da pessoa de referência, 2-75  
despesas com educação, 2-185  
rendimento, 2-76Fauna *ver* **Espécies animais****Fava**área colhida, 3-36  
área plantada, 3-36  
produção, 3-36  
rendimento médio, 3-36**Fava-bolota**espécie, 1-128  
formação vegetal, 1-128  
produtos, 1-128**Faveira**espécie, 1-127  
formação vegetal, 1-127  
produtos, 1-127**Favelas**densidade domiciliar, 2-218, 2-219, 2-220  
domicílios particulares, 2-218, 2-219, 2-220  
moradores, 2-218, 2-219, 2-220**Febre amarela**

casos notificados, 2-147

**Fecundidade**

taxas, 2-69, 2-70, 2-71

**Feijão**área colhida, 3-36, 3-37, 3-42, 3-43  
área plantada, 3-36, 3-37, 3-42, 3-43  
estoque, 3-7, 3-11, 3-12, 3-13, 3-14  
índices dos preços recebidos pelos  
agricultores, 6-39  
produção, 3-36, 3-37, 3-42, 3-43  
rendimento médio, 3-36, 3-37, 3-42, 3-43**Feldspatos**produção, 4-20, 4-23  
reservas, 1-60**Ferro**produção, 4-20, 4-23  
reservas, 1-60**Ferro gusa**

produção, 4-29

**Ferroligas**consumo aparente, 4-32  
exportação, 7-59  
produção, 4-32**Ferrovias**

extensão da rede, 5-21, 5-33

**Fertilizantes**consumo, 4-43, 4-44  
produção, 4-20, 4-42  
consumo de matérias-primas, 4-42  
reservas, 1-60  
vendas ao consumidor final, 4-44**Figo**área colhida, 3-29  
área destinada à colheita, 3-29

produção, 3-29

rendimento médio, 3-29

**Filtro de água**

domicílios particulares que possuem, 2-213

**Finanças públicas**despesas, 7-7, 7-10, 7-11, 7-12, 7-13, 7-14, 7-15,  
7-19  
receita, 7-8, 7-9, 7-16, 7-17, 7-18Financiamento rural *ver* **Crédito rural**Flora *ver* **Espécies vegetais**Floresta de araucária *ver* **Floresta ombrófila mista****Floresta estacional decidual**, 1-121, 1-123**Floresta estacional semidecidual**, 1-121, 1-123**Floresta ombrófila aberta**, 1-121, 1-123**Floresta ombrófila densa**, 1-121, 1-122, 1-123**Floresta ombrófila mista**, 1-121, 1-123Floresta pluvial tropical *ver* **Floresta ombrófila densa****Fluorita**produção, 4-20, 4-23  
reservas, 1-60**Focinhudo (peixe)**nome científico, 1-135  
ocorrência, 1-135  
produtos, 1-135**Fogão**

domicílios particulares que possuem, 2-213

Fontes de energia *ver* **Energia**Força de trabalho *ver* **População economicamente ativa****Formação bruta de capital fixo**máquinas e equipamentos, 7-91  
preços correntes, 7-91  
valor, 7-89**Formações pioneiras**, 1-121, 1-123, 1-124Formas de relevo *ver* **Relevo**Frangos *ver* **Galos, frangos e pintos****Fumo**área colhida, 3-37, 3-43  
área plantada, 3-37, 3-43  
índices dos preços recebidos pelos  
agricultores, 6-39  
produção, 3-37, 3-43  
rendimento médio, 3-37, 3-43Fungicidas *ver* **Defensivos agrícolas**Fusos horários *ver* **Sistema de Fusos Horários****G**Gado *ver* **Rebanhos****Galha-branca (peixe)**nome científico, 1-135  
ocorrência, 1-135  
produtos, 1-135



- Galinhas**  
efetivo, 3-75  
índices dos preços recebidos pelos agricultores, 6-41  
produção de ovos, 3-63, 3-65
- Galos, frangos e pintos**  
efetivo, 3-71, 3-75
- Gás canalizado**  
energia produzida  
consumo, 4-59
- Gás de coqueria**  
energia produzida  
consumo, 4-59
- Gás liqüefeito do petróleo**  
energia produzida  
consumo, 4-59  
entregas, 4-36, 4-40  
produção, 4-36
- Gás natural**  
campos produtores, 4-66, 4-67  
energia produzida, 4-58  
consumo, 4-59  
produção, 4-66, 4-67
- Gasolinas**  
energia produzida  
consumo, 4-59  
entregas, 4-36, 4-37  
produção, 4-36
- Gastos públicos *ver* **Despesas da União**
- Geladeira**  
domicílios particulares que possuem, 2-211, 2-213, 2-214
- Gemas**  
produção, 4-20, 4-23
- Gentílicos**  
municípios das capitais e regiões metropolitanas, 1-49
- Gipsita**  
produção, 4-20, 4-23  
reservas, 1-60
- GLP *ver* **Gás liqüefeito do petróleo**
- Gnaisse ornamental**  
produção, 4-20  
reservas, 1-60
- Goiaba**  
área colhida, 3-29  
área destinada à colheita, 3-29  
produção, 3-29  
rendimento médio, 3-29
- Governo *ver* **Administração pública**
- Grafita**  
produção, 4-20, 4-23  
reservas, 1-60
- Granito ornamental**  
produção, 4-20  
reservas, 1-60
- Guaraná**  
área colhida, 3-29, 3-43  
área destinada à colheita, 3-29  
área plantada, 3-43  
produção, 3-29, 3-43  
rendimento médio, 3-29, 3-43
- Guriri**  
espécie, 1-127  
formação vegetal, 1-127  
produtos, 1-127
- H**
- Hanseníase**  
casos notificados, 2-144
- Herbicidas *ver* **Defensivos agrícolas**
- Hévea *ver* **Seringueira**
- Hidrelétricas *ver* **Usinas hidrelétricas**
- Hipoclorito de sódio**  
consumo, 4-45  
estoque, 4-45  
exportação, 4-45  
produção, 4-45  
uso cativo, 4-45  
vendas, 4-45
- Hipsometria *ver* **Zonas hipsométricas**
- Hora legal**  
área abrangida, 1-12  
fusos horários em relação a Greenwich, 1-12  
regiões compreendidas, 1-12  
*ver também* Sistema de Fusos Horários
- Hospedagem**  
estabelecimentos, 5-65
- Hospitalizações**, 2-123  
pagas pelo Sistema Único de Saúde, 2-127, 2-128, 2-129, 2-130, 2-131, 2-132, 2-133, 2-134, 2-135, 2-136
- Hotéis *ver* **Hospedagem**
- I**
- Idosos**, 2-79, 2-80, 2-81  
distribuição  
por idade, 2-81, 2-82  
por sexo, 2-81, 2-82, 2-83  
razão de sexos, 2-81
- Ilhas**  
área, 1-19  
localização, 1-19
- Ilmenita**  
reservas, 1-60
- Iluminação elétrica**  
domicílios particulares que possuem, 2-211, 2-212, 2-214
- Imbu *ver* **Umbu**
- Imbuia**  
espécie, 1-128  
formação vegetal, 1-128  
produtos, 1-128
- Importação**  
borracha natural, 4-35  
evolução, 7-49, 7-59  
quantidade e valor, 7-50  
produtos químicos, 4-45  
seções e capítulos, 7-63, 7-64, 7-65, 7-66  
zonas econômicas e países de procedência, 7-60, 7-61, 7-62
- Inajá**  
espécie, 1-128  
formação vegetal, 1-128  
produtos, 1-128

- Incremento da população ver **Crescimento demográfico**
- Indicadores conjunturais da indústria**, 4-75, 4-76, 4-77, 4-78, 4-79, 4-80, 4-81, 4-82, 4-83, 4-84
- Indicadores conjunturais do comércio**  
Belo Horizonte, Região Metropolitana de (MG), 5-13  
Curitiba (PR), 5-13  
Rio de Janeiro, Região Metropolitana do (RJ), 5-11, 5-12  
São Paulo, Região Metropolitana de (SP), 5-12
- Indicadores demográficos**, 2-57, 2-58, 2-59, 2-60, 2-61, 2-62, 2-63, 2-64, 2-65, 2-66, 2-67, 2-68, 2-69, 2-70, 2-71, 2-72, 2-73, 2-74
- Indicadores de saúde**, 2-123
- Indicadores econômicos**, 6-28, 6-29, 6-30  
número-índice, 6-16, 6-17, 6-18, 6-19, 6-20  
regiões metropolitanas, 6-21, 6-22, 6-23, 6-24, 6-25, 6-26, 6-27  
variação mensal, 6-10, 6-11, 6-12, 6-13, 6-14, 6-15
- Indicadores educacionais**, 2-182
- Índice de Preços ao Consumidor em Real**  
número-índice, 6-20  
regiões metropolitanas, 6-27  
variação mensal, 6-8, 6-15
- Índice de Reajuste do Salário-mínimo**  
número-índice, 6-20  
regiões metropolitanas, 6-27  
variação mensal, 6-14
- Índice Nacional de Custo da Construção**  
variação, 6-31, 6-32, 6-33
- Índice Nacional de Preços ao Consumidor**  
número-índice, 6-16, 6-17  
regiões metropolitanas, 6-21, 6-22, 6-23  
variação mensal, 6-7, 6-10, 6-49
- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**  
número-índice, 6-16, 6-17  
regiões metropolitanas, 6-21, 6-22, 6-23  
variação mensal, 6-7, 6-11
- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial**  
número-índice, 6-18, 6-19  
regiões metropolitanas, 6-24, 6-25, 6-26  
variação mensal, 6-13
- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Especial**  
número-índice, 6-18, 6-19  
regiões metropolitanas, 6-24, 6-25, 6-26  
variação mensal, 6-12
- Índices da Construção Civil**  
custo do metro quadrado  
variação mensal, 6-31  
Índice Nacional do Custo da Construção, 6-31, 6-32, 6-33
- Índices de Preços ao Consumidor**  
Rio de Janeiro (RJ), 6-28  
São Paulo (SP), 6-28
- Índices de preços por atacado**  
disponibilidade interna, 6-29, 6-30
- Índices do produto interno bruto real trimestral**  
evolução, 7-89, 7-90, 7-92, 7-93
- Índices na fonte da produção agrícola**  
índices de preços  
arrendamento de terras, 6-44, 6-45  
remuneração média do trabalhador, 6-44, 6-45, 6-46  
serviços, 6-44, 6-46  
venda de terras, 6-44, 6-45  
índices de relação de trocas entre agricultura e indústria, 6-43  
índices dos preços pagos pelos agricultores, 6-42  
índices dos preços recebidos pelos agricultores, 6-38, 6-39, 6-40, 6-41
- Indústria**  
ativo/passivo, 4-9, 4-14, 4-16, 4-18  
despesas e custos, 4-9, 4-10, 4-11, 4-12, 4-13, 4-14, 4-16, 4-18  
empresas, 4-9, 4-10, 4-14, 4-16, 4-18  
índice acumulado, 4-82, 4-83  
índices de base fixa, 4-80  
Brasil, Nordeste, 4-80  
Brasil, Sul, 4-80  
Minas Gerais, 4-81  
Rio de Janeiro (Estado), 4-81  
São Paulo (Estado), 4-81  
pessoal ocupado, 4-9, 4-10, 4-11, 4-12, 4-13, 4-14, 4-16, 4-18  
taxas de rotatividade, 4-83, 4-84  
produção industrial  
índices de base fixa, 4-77, 4-78  
taxas anuais de crescimento, 4-75, 4-76  
receita, 4-9, 4-10, 4-11, 4-13, 4-14, 4-16, 4-18  
salários, 4-11, 4-12  
salários, retiradas e outras remunerações, 4-10, 4-13  
setores vinculados à agropecuária  
taxas anuais de crescimento, 4-76  
unidades locais, 4-11  
unidades produtivas, 4-12, 4-13  
valor da produção industrial, 4-12, 4-13  
valor da transformação industrial, 4-12, 4-13
- Indústria da borracha**  
ativo/passivo, 4-9, 4-15, 4-17, 4-19  
despesas e custos, 4-9, 4-11, 4-12, 4-13, 4-15, 4-17, 4-19  
empresas, 4-9, 4-15, 4-17, 4-19  
índice acumulado, 4-82, 4-83  
pessoal ocupado, 4-9, 4-11, 4-12, 4-13, 4-15, 4-17, 4-19  
taxas de rotatividade, 4-84  
produção industrial, 4-34, 4-35  
índices de base fixa, 4-77, 4-79  
taxas anuais de crescimento, 4-75  
receita, 4-9, 4-11, 4-13, 4-15, 4-17, 4-19  
salários, 4-11, 4-12  
unidades locais, 4-11  
unidades produtivas, 4-12, 4-13  
valor da produção industrial, 4-12, 4-13  
valor da transformação industrial, 4-12, 4-13
- Indústria da construção**  
custo médio do metro quadrado, 6-50  
custo nacional da construção civil e obras públicas, 6-34, 6-35, 6-36, 6-37  
empresas, 4-50, 4-51, 4-52, 4-53  
índices de custos, 6-31, 6-32, 6-33, 6-34, 6-35, 6-36, 6-37  
obras e serviços executados, 4-50  
pessoal ocupado ligado à construção, 4-50, 4-51, 4-52, 4-53  
salários, 4-50, 4-51, 4-52, 4-53  
valor adicionado, 4-50, 4-51, 4-52, 4-53  
valor bruto da produção, 4-50, 4-51, 4-52, 4-53
- Indústria da madeira**  
ativo/passivo, 4-9, 4-14, 4-16, 4-18  
despesas e custos, 4-9, 4-11, 4-12, 4-13, 4-14, 4-16, 4-18  
empresas, 4-9, 4-14, 4-16, 4-18  
índice acumulado, 4-82, 4-83  
pessoal ocupado, 4-9, 4-11, 4-12, 4-13, 4-14, 4-16, 4-18  
taxas de rotatividade, 4-84  
produção industrial  
índices de base fixa, 4-77, 4-78  
taxas anuais de crescimento, 4-75

receita, 4-9, 4-11, 4-13, 4-14, 4-16, 4-18  
 salários, 4-11, 4-12  
 unidades locais, 4-11  
 unidades produtivas, 4-12, 4-13  
 valor da produção industrial, 4-12, 4-13  
 valor da transformação industrial, 4-12, 4-13

Indústria de artefatos de tecidos *ver* **Indústria do vestuário, calçados e artefatos de tecidos**

#### **Indústria de bebidas**

ativo/passivo, 4-9, 4-15, 4-17, 4-19  
 despesas e custos, 4-9, 4-11, 4-12, 4-13, 4-15, 4-17, 4-19  
 empresas, 4-9, 4-15, 4-17, 4-19  
 índice acumulado, 4-82, 4-83  
 pessoal ocupado, 4-9, 4-11, 4-12, 4-13, 4-15, 4-17, 4-19  
 taxas de rotatividade, 4-84  
 produção industrial  
 índices de base fixa, 4-77, 4-79  
 taxas anuais de crescimento, 4-75  
 receita, 4-9, 4-11, 4-13, 4-15, 4-17, 4-19  
 salários, 4-11, 4-12  
 unidades locais, 4-11  
 unidades produtivas, 4-12, 4-13  
 valor da produção industrial, 4-12, 4-13  
 valor da transformação industrial, 4-12, 4-13

Indústria de calçados *ver* **Indústria do vestuário, calçados e artefatos de tecidos**

Indústria de comunicações *ver* **Indústria de material elétrico e de comunicações**

#### **Indústria de couros, peles e produtos similares**

ativo/passivo, 4-9, 4-15, 4-17, 4-19  
 despesas e custos, 4-9, 4-11, 4-12, 4-13, 4-15, 4-17, 4-19  
 empresas, 4-9, 4-15, 4-17, 4-19  
 índice acumulado, 4-82, 4-83  
 pessoal ocupado, 4-9, 4-11, 4-12, 4-13, 4-15, 4-17, 4-19  
 taxas de rotatividade, 4-84  
 produção industrial  
 índices de base fixa, 4-77, 4-79  
 taxas anuais de crescimento, 4-75  
 receita, 4-9, 4-11, 4-13, 4-15, 4-17, 4-19  
 salários, 4-11, 4-12  
 unidades locais, 4-11  
 unidades produtivas, 4-12, 4-13  
 valor da produção industrial, 4-12, 4-13  
 valor da transformação industrial, 4-12, 4-13

#### **Indústria de material de transporte**

ativo/passivo, 4-9, 4-14, 4-16, 4-18  
 despesas e custos, 4-9, 4-11, 4-12, 4-13, 4-14, 4-16, 4-18  
 empresas, 4-9, 4-14, 4-16, 4-18  
 índice acumulado, 4-82, 4-83  
 pessoal ocupado, 4-9, 4-11, 4-12, 4-13, 4-14, 4-16, 4-18  
 taxas de rotatividade, 4-84  
 produção industrial, 4-33  
 índices de base fixa, 4-77, 4-78  
 taxas anuais de crescimento, 4-75  
 receita, 4-9, 4-11, 4-13, 4-14, 4-16, 4-18  
 salários, 4-11, 4-12  
 unidades locais, 4-11  
 unidades produtivas, 4-12, 4-13  
 valor da produção industrial, 4-12, 4-13  
 valor da transformação industrial, 4-12, 4-13

#### **Indústria de material elétrico e de comunicações**

ativo/passivo, 4-9, 4-14, 4-16, 4-18  
 despesas e custos, 4-9, 4-11, 4-12, 4-13, 4-14, 4-16, 4-18  
 empresas, 4-9, 4-14, 4-16, 4-18  
 índice acumulado, 4-82, 4-83  
 pessoal ocupado, 4-9, 4-11, 4-12, 4-13, 4-14, 4-16, 4-18  
 taxas de rotatividade, 4-84  
 produção industrial  
 índices de base fixa, 4-77, 4-78

taxas anuais de crescimento, 4-75  
 receita, 4-9, 4-11, 4-13, 4-14, 4-16, 4-18  
 salários, 4-11, 4-12  
 unidades locais, 4-11  
 unidades produtivas, 4-12, 4-13  
 valor da produção industrial, 4-12, 4-13  
 valor da transformação industrial, 4-12, 4-13

Indústria de peles *ver* **Indústria de couros, peles e similares**

#### **Indústria de perfumaria, sabões e velas**

ativo/passivo, 4-9, 4-15, 4-17, 4-19  
 despesas e custos, 4-9, 4-11, 4-12, 4-13, 4-15, 4-17, 4-19  
 empresas, 4-9, 4-15, 4-17, 4-19  
 índice acumulado, 4-82, 4-83  
 pessoal ocupado, 4-9, 4-11, 4-12, 4-13, 4-15, 4-17, 4-19  
 taxas de rotatividade, 4-84  
 produção industrial  
 índices de base fixa, 4-77, 4-79  
 taxas anuais de crescimento, 4-75  
 receita, 4-9, 4-11, 4-13, 4-15, 4-17, 4-19  
 salários, 4-11, 4-12  
 unidades locais, 4-11  
 unidades produtivas, 4-12, 4-13  
 valor da produção industrial, 4-12, 4-13  
 valor da transformação industrial, 4-12, 4-13

#### **Indústria de produtos alimentares**

ativo/passivo, 4-9, 4-15, 4-17, 4-19  
 despesas e custos, 4-9, 4-11, 4-12, 4-13, 4-15, 4-17, 4-19  
 empresas, 4-9, 4-15, 4-17, 4-19  
 índice acumulado, 4-82, 4-83  
 pessoal ocupado, 4-9, 4-11, 4-12, 4-13, 4-15, 4-17, 4-19  
 taxas de rotatividade, 4-84  
 produção industrial  
 índices de base fixa, 4-77, 4-79  
 taxas anuais de crescimento, 4-75  
 receita, 4-9, 4-11, 4-13, 4-15, 4-17, 4-19  
 salários, 4-11, 4-12  
 unidades locais, 4-11  
 unidades produtivas, 4-12, 4-13  
 valor da produção industrial, 4-12, 4-13  
 valor da transformação industrial, 4-12, 4-13

#### **Indústria de produtos de minerais não metálicos**

ativo/passivo, 4-9, 4-14, 4-16, 4-18  
 despesas e custos, 4-9, 4-11, 4-12, 4-13, 4-14, 4-16, 4-18  
 empresas, 4-9, 4-14, 4-16, 4-18  
 índice acumulado, 4-82, 4-83  
 pessoal ocupado, 4-9, 4-11, 4-12, 4-13, 4-14, 4-16, 4-18  
 taxas de rotatividade, 4-84  
 produção industrial, 4-26  
 índices de base fixa, 4-77, 4-78  
 taxas anuais de crescimento, 4-75  
 receita, 4-9, 4-11, 4-13, 4-14, 4-16, 4-18  
 salários, 4-11, 4-12  
 unidades locais, 4-11  
 unidades produtivas, 4-12, 4-13  
 valor da produção industrial, 4-12, 4-13  
 valor da transformação industrial, 4-12, 4-13

#### **Indústria de produtos farmacêuticos e veterinários**

ativo/passivo, 4-9, 4-15, 4-17, 4-19  
 despesas e custos, 4-9, 4-11, 4-12, 4-13, 4-15, 4-17, 4-19  
 empresas, 4-9, 4-15, 4-17, 4-19  
 índice acumulado, 4-82, 4-83  
 pessoal ocupado, 4-9, 4-11, 4-12, 4-13, 4-15, 4-17, 4-19  
 taxas de rotatividade, 4-84  
 produção industrial  
 índices de base fixa, 4-77, 4-79  
 taxas anuais de crescimento, 4-75  
 receita, 4-9, 4-11, 4-13, 4-15, 4-17, 4-19  
 salários, 4-11, 4-12  
 unidades locais, 4-11  
 unidades produtivas, 4-12, 4-13

valor da produção industrial, 4-12, 4-13  
 valor da transformação industrial, 4-12, 4-13

**Indústria de produtos veterinários ver Indústria de produtos farmacêuticos e veterinários**

**Indústria de sabões ver Indústria de perfumaria, sabões e velas**

**Indústria de transformação**  
 ativo/passivo, 4-9, 4-14, 4-15, 4-16, 4-17, 4-18, 4-19  
 despesas e custos, 4-9, 4-11, 4-12, 4-13, 4-14, 4-15, 4-16, 4-17, 4-18, 4-19  
 empresas, 4-9, 4-14, 4-15, 4-16, 4-17, 4-18, 4-19  
 índice acumulado, 4-82, 4-83  
 pessoal ocupado, 4-9, 4-11, 4-12, 4-13, 4-14, 4-15, 4-16, 4-17, 4-18, 4-19  
 taxas de rotatividade, 4-84  
 produção industrial, 4-28, 4-29, 4-30, 4-31, 4-32, 4-33, 4-34, 4-35  
 índices de base fixa, 4-77, 4-78, 4-79  
 taxas anuais de crescimento, 4-75  
 receita, 4-9, 4-11, 4-13, 4-14, 4-15, 4-16, 4-17, 4-18, 4-19  
 salários, 4-11, 4-12  
 unidades locais, 4-11  
 unidades produtivas, 4-12, 4-13  
 valor da produção industrial, 4-12, 4-13  
 valor da transformação industrial, 4-12, 4-13

**Indústria de velas ver Indústria de perfumaria, sabões e velas**

**Indústria do açúcar ver Indústria de produtos alimentares**

**Indústria do café ver Indústria de produtos alimentares**

**Indústria do fumo**  
 ativo/passivo, 4-9, 4-15, 4-17, 4-19  
 despesas e custos, 4-9, 4-11, 4-12, 4-13, 4-15, 4-17, 4-19  
 empresas, 4-9, 4-15, 4-17, 4-19  
 índice acumulado, 4-82, 4-83  
 pessoal ocupado, 4-9, 4-11, 4-12, 4-13, 4-15, 4-17, 4-19  
 taxas de rotatividade, 4-84  
 produção industrial, 4-77, 4-79  
 índices de base fixa, 4-77, 4-79  
 taxas anuais de crescimento, 4-75  
 receita, 4-9, 4-11, 4-13, 4-15, 4-17, 4-19  
 salários, 4-11, 4-12  
 unidades locais, 4-11  
 unidades produtivas, 4-12, 4-13  
 valor da produção industrial, 4-12, 4-13  
 valor da transformação industrial, 4-12, 4-13

**Indústria do mobiliário**  
 ativo/passivo, 4-9, 4-14, 4-16, 4-18  
 despesas e custos, 4-9, 4-11, 4-12, 4-13, 4-14, 4-16, 4-18  
 empresas, 4-9, 4-14, 4-16, 4-18  
 índice acumulado, 4-82, 4-83  
 pessoal ocupado, 4-9, 4-11, 4-12, 4-13, 4-14, 4-16, 4-18  
 taxas de rotatividade, 4-84  
 produção industrial, 4-77, 4-78  
 índices de base fixa, 4-77, 4-78  
 taxas anuais de crescimento, 4-75  
 receita, 4-9, 4-11, 4-13, 4-14, 4-16, 4-18  
 salários, 4-11, 4-12  
 unidades locais, 4-11  
 unidades produtivas, 4-12, 4-13  
 valor da produção industrial, 4-12, 4-13  
 valor da transformação industrial, 4-12, 4-13

**Indústria do papel e papelão**  
 ativo/passivo, 4-9, 4-14, 4-16, 4-18  
 despesas e custos, 4-9, 4-11, 4-12, 4-13, 4-14, 4-16, 4-18  
 empresas, 4-9, 4-14, 4-16, 4-18  
 índice acumulado, 4-82, 4-83

pessoal ocupado, 4-9, 4-11, 4-12, 4-13, 4-14, 4-16, 4-18  
 taxas de rotatividade, 4-84  
 produção industrial, 4-34  
 índices de base fixa, 4-77, 4-78  
 taxas anuais de crescimento, 4-75  
 receita, 4-9, 4-11, 4-13, 4-14, 4-16, 4-18  
 salários, 4-11, 4-12  
 unidades locais, 4-11  
 unidades produtivas, 4-12, 4-13  
 valor da produção industrial, 4-12, 4-13  
 valor da transformação industrial, 4-12, 4-13

**Indústria do papelão ver Indústria do papel e papelão**

**Indústria do vestuário, calçados e artefatos de tecidos**

ativo/passivo, 4-9, 4-15, 4-17, 4-19  
 custos, 4-12, 4-13, 4-15, 4-17, 4-19  
 despesas, 4-9, 4-11, 4-13, 4-15, 4-17, 4-19  
 empresas, 4-9, 4-15, 4-17, 4-19  
 índice acumulado, 4-82, 4-83  
 pessoal ocupado, 4-9, 4-11, 4-12, 4-13, 4-15, 4-17, 4-19  
 taxas de rotatividade, 4-84  
 produção industrial, 4-77, 4-79  
 índices de base fixa, 4-77, 4-79  
 taxas anuais de crescimento, 4-75  
 receita, 4-9, 4-11, 4-13, 4-15, 4-17, 4-19  
 salários, 4-11, 4-12  
 salários, retiradas e outras remunerações, 4-13  
 unidades locais, 4-11  
 unidades produtivas, 4-12, 4-13  
 valor da produção industrial, 4-12, 4-13  
 valor da transformação industrial, 4-12, 4-13

**Indústria editorial e gráfica**

ativo/passivo, 4-9, 4-14, 4-16, 4-18  
 custos, 4-12, 4-13, 4-14, 4-16, 4-18  
 despesas, 4-9, 4-11, 4-13, 4-14, 4-16, 4-18  
 empresas, 4-9, 4-14, 4-16, 4-18  
 índice acumulado, 4-82, 4-83  
 pessoal ocupado, 4-9, 4-11, 4-12, 4-13, 4-14, 4-16, 4-18  
 taxas de rotatividade, 4-84  
 receita, 4-9, 4-11, 4-13, 4-14, 4-16, 4-18  
 salários, 4-11, 4-12  
 salários, retiradas e outras remunerações, 4-13  
 unidades locais, 4-11  
 unidades produtivas, 4-12, 4-13  
 valor da produção industrial, 4-12, 4-13  
 valor da transformação industrial, 4-12, 4-13

**Indústria extrativa mineral**

ativo/passivo, 4-9, 4-14, 4-16, 4-18  
 custos, 4-12, 4-13, 4-14, 4-16, 4-18  
 despesas, 4-9, 4-11, 4-13, 4-14, 4-16, 4-18  
 empresas, 4-9, 4-14, 4-16, 4-18  
 índice acumulado, 4-82, 4-83  
 pessoal ocupado, 4-9, 4-11, 4-12, 4-13, 4-14, 4-16, 4-18  
 taxas de rotatividade, 4-84  
 produção industrial, 4-20, 4-21, 4-22, 4-23, 4-24, 4-25, 4-26, 4-36  
 índices de base fixa, 4-77, 4-78  
 taxas anuais de crescimento, 4-75  
 receita, 4-9, 4-11, 4-13, 4-14, 4-16, 4-18  
 salários, 4-11, 4-12  
 salários, retiradas e outras remunerações, 4-13  
 unidades locais, 4-11  
 unidades produtivas, 4-12, 4-13  
 valor da produção industrial, 4-12, 4-13  
 valor da transformação industrial, 4-12, 4-13

**Indústria gráfica ver Indústria editorial e gráfica**

**Indústria mecânica**

ativo/passivo, 4-9, 4-14, 4-16, 4-18  
 despesas e custos, 4-9, 4-11, 4-12, 4-13, 4-14, 4-16, 4-18  
 empresas, 4-9, 4-14, 4-16, 4-18  
 índice acumulado, 4-82, 4-83

- pessoal ocupado, 4-9, 4-11, 4-12, 4-13, 4-14, 4-16, 4-18  
 taxas de rotatividade, 4-84  
 produção industrial  
   índices de base fixa, 4-77, 4-78  
   taxas anuais de crescimento, 4-75  
 receita, 4-9, 4-11, 4-13, 4-14, 4-16, 4-18  
 salários, 4-11, 4-12  
 unidades locais, 4-11  
 unidades produtivas, 4-12, 4-13  
 valor da produção industrial, 4-12, 4-13  
 valor da transformação industrial, 4-12, 4-13
- Indústria metalúrgica**  
 ativo/passivo, 4-9, 4-14, 4-16, 4-18  
 despesas e custos, 4-9, 4-11, 4-12, 4-13, 4-14, 4-16, 4-18  
 empresas, 4-9, 4-14, 4-16, 4-18  
 índice acumulado, 4-82, 4-83  
 pessoal ocupado, 4-9, 4-11, 4-12, 4-13, 4-14, 4-16, 4-18  
 taxas de rotatividade, 4-84  
 produção industrial, 4-28, 4-29, 4-30, 4-31, 4-32  
   índices de base fixa, 4-77, 4-78  
   taxas anuais de crescimento, 4-75  
 receita, 4-9, 4-11, 4-13, 4-14, 4-16, 4-18  
 salários, 4-11, 4-12  
 unidades locais, 4-11  
 unidades produtivas, 4-12, 4-13  
 valor da produção industrial, 4-12, 4-13  
 valor da transformação industrial, 4-12, 4-13
- Indústria naval *ver* **Indústria de material de transporte**
- Indústria química**  
 ativo/passivo, 4-9, 4-15, 4-17, 4-19  
 despesas e custos, 4-9, 4-11, 4-12, 4-13, 4-15, 4-17, 4-19  
 empresas, 4-9, 4-15, 4-17, 4-19  
 índice acumulado, 4-82, 4-83  
 pessoal ocupado, 4-9, 4-11, 4-12, 4-13, 4-15, 4-17, 4-19  
 taxas de rotatividade, 4-84  
 produção industrial, 4-42, 4-45  
   índices de base fixa, 4-77, 4-79  
   taxas anuais de crescimento, 4-75  
 receita, 4-9, 4-11, 4-13, 4-15, 4-17, 4-19  
 salários, 4-11, 4-12  
 unidades locais, 4-11  
 unidades produtivas, 4-12, 4-13  
 valor da produção industrial, 4-12, 4-13  
 valor da transformação industrial, 4-12, 4-13
- Indústria têxtil**  
 ativo/passivo, 4-9, 4-15, 4-17, 4-19  
 despesas e custos, 4-9, 4-11, 4-12, 4-13, 4-15, 4-17, 4-19  
 empresas, 4-9, 4-15, 4-17, 4-19  
 índice acumulado, 4-82, 4-83  
 pessoal ocupado, 4-9, 4-11, 4-12, 4-13, 4-15, 4-17, 4-19  
 taxas de rotatividade, 4-84  
 produção industrial  
   índices de base fixa, 4-77, 4-79  
   taxas anuais de crescimento, 4-75  
 receita, 4-9, 4-11, 4-13, 4-15, 4-17, 4-19  
 salários, 4-11, 4-12  
 unidades locais, 4-11  
 unidades produtivas, 4-12, 4-13  
 valor da produção industrial, 4-12, 4-13  
 valor da transformação industrial, 4-12, 4-13
- INPC *ver* **Índice Nacional de Preços ao Consumidor**
- INPC-E *ver* **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Especial**
- Inseticidas *ver* **Defensivos agrícolas**
- Insolação**  
 municípios das capitais, 1-67, 1-68, 1-69, 1-70, 1-71, 1-72, 1-73, 1-74, 1-75, 1-76, 1-77, 1-78
- INSS *ver* **Instituto Nacional do Seguro Social**
- Instalação sanitária**  
 domicílios particulares que possuem, 2-210, 2-211, 2-212, 2-214
- Instituições financeiras**  
 balancete consolidado, 7-43  
 empréstimos ao setor privado, 7-27, 7-28  
 sedes e agências em funcionamento, 7-27
- Instituto Nacional do Seguro Social**  
 benefícios  
   concedidos, 2-153  
   manutenção, 2-151, 2-152
- Instrução**  
 condição de alfabetização, 2-169, 2-170, 2-171, 2-172, 2-173, 2-174, 2-175, 2-181  
 mulheres adultas, 2-182  
 índice de desenvolvimento humano, 2-182  
 nível de escolaridade, 2-176, 2-177, 2-183, 2-184, 2-186  
 proporção de cientistas e técnicos, 2-182  
 taxa de analfabetismo, 2-167, 2-180  
*ver também* Educação
- Internações hospitalares *ver* **Hospitalizações**
- IPC *ver* **Índices de Preços ao Consumidor**
- IPCA *ver* **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**
- IPCA-E *ver* **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial**
- Ipê-amarelo**  
 espécie, 1-128  
 formação vegetal, 1-128  
 produtos, 1-128
- Ipecacuanha**  
 produção de raiz, 3-48
- IRSM *ver* **Índice de Reajuste do Salário-mínimo**
- J**
- Jaborandi**  
 produção de folha, 3-48
- Jacareúba**  
 espécie, 1-127  
 formação vegetal, 1-127  
 produtos, 1-127
- Jamacuru**  
 espécie, 1-127  
 formação vegetal, 1-127  
 produtos, 1-127
- Jatobá**  
 espécie, 1-128  
 formação vegetal, 1-128  
 produtos, 1-128
- Jazidas *ver* **Reservas de substâncias de minerais**
- Jequitibá**  
 espécie, 1-127  
 formação vegetal, 1-127  
 produtos, 1-127
- Juazeiro**  
 espécie, 1-128  
 formação vegetal, 1-128  
 produtos, 1-128
- Jurema-preta**  
 espécie, 1-128

- formação vegetal, 1-128  
produtos, 1-128
- Justiça**  
processos distribuídos e julgados pelo Supremo Tribunal Federal, 2-224
- Juta**  
área colhida, 3-37, 3-43  
área plantada, 3-37, 3-43  
índices dos preços recebidos pelos agricultores, 6-39  
produção, 3-37, 3-43  
rendimento médio, 3-37, 3-43
- L**
- Lã bruta**  
índices dos preços recebidos pelos agricultores, 6-41  
produção, 3-64
- Laranja**  
área colhida, 3-29, 3-30, 3-43  
área destinada à colheita, 3-29, 3-30  
área plantada, 3-43  
índices dos preços recebidos pelos agricultores, 6-39  
produção, 3-29, 3-30, 3-43  
rendimento médio, 3-29, 3-30, 3-43
- Látex ver **Seringueira**
- Lavouras**  
consumo  
defensivos agrícolas, 4-46  
fertilizantes, 4-44  
índices dos preços recebidos pelos agricultores, 6-38
- Lavouras permanentes**  
área colhida, 3-27, 3-28, 3-29, 3-30, 3-31, 3-32, 3-41, 3-42, 3-43, 3-44  
área destinada à colheita, 3-27, 3-28, 3-29, 3-30, 3-31, 3-32  
área plantada, 3-41, 3-42, 3-43, 3-44  
produção, 3-27, 3-28, 3-29, 3-30, 3-31, 3-32, 3-41, 3-42, 3-43, 3-44  
rendimento médio, 3-27, 3-28, 3-29, 3-30, 3-31, 3-32, 3-41, 3-42, 3-43, 3-44
- Lavouras temporárias**  
área colhida, 3-33, 3-34, 3-35, 3-36, 3-37, 3-38, 3-39, 3-40, 3-41, 3-42, 3-43, 3-44  
área plantada, 3-33, 3-34, 3-35, 3-36, 3-37, 3-38, 3-39, 3-40, 3-41, 3-42, 3-43, 3-44  
produção, 3-33, 3-34, 3-35, 3-36, 3-37, 3-38, 3-39, 3-40, 3-41, 3-42, 3-43, 3-44  
rendimento médio, 3-33, 3-34, 3-35, 3-36, 3-37, 3-38, 3-39, 3-40, 3-41, 3-42, 3-43, 3-44
- Leishmaniose**  
casos notificados, 2-147
- Leite**  
destinação, 3-61, 3-62  
forma de processamento, 3-62  
índices dos preços recebidos pelos agricultores, 6-41  
produção, 3-64  
recebido pelos estabelecimentos processadores, 3-61
- Lenha**  
energia produzida, 4-58  
consumo, 4-59  
produção, 3-52, 3-53
- Lepidolita**  
reservas, 1-60
- Lepra ver **Hanseníase**
- Leptospirose**  
casos notificados, 2-147
- Leucita**  
produção, 4-20  
reservas, 1-60
- Licuri**  
produção de coquilho, 3-50
- Limão**  
área colhida, 3-30  
área destinada à colheita, 3-30  
produção, 3-30  
rendimento médio, 3-30
- Limifes ver **Linha divisória**
- Linha divisória**  
extensão, 1-18  
países limítrofes, 1-18
- Linho**  
área colhida, 3-37  
área plantada, 3-37  
produção, 3-37  
rendimento médio, 3-37
- Líquido de gás natural**  
produção, 4-26  
quantidade processada, 4-36
- Lítio**  
produção, 4-20
- Lixo**  
coleta e destino, 2-212
- Loterias**  
balanço do movimento, 7-46
- M**
- Maçã**  
área colhida, 3-30, 3-43  
área destinada à colheita, 3-30  
área plantada, 3-43  
produção, 3-30, 3-43  
rendimento médio, 3-30, 3-43
- Maçaranduba**  
espécie, 1-128  
formação vegetal, 1-128  
produção de goma, 3-49  
produtos, 1-128
- Madeira**  
produção, 3-52, 3-53
- Magnésio**  
produção, 4-20, 4-24
- Magnesita**  
reservas, 1-60
- Malária**  
lâminas examinadas, 2-148
- Malva**  
área colhida, 3-37, 3-43  
área plantada, 3-37, 3-43  
índices dos preços recebidos pelos agricultores, 6-40  
produção, 3-37, 3-43  
rendimento médio, 3-37, 3-43
- Mamão**  
área colhida, 3-30  
área destinada à colheita, 3-30  
produção, 3-30  
rendimento médio, 3-30

**Mamona**

área colhida, 3-37, 3-38, 3-43  
 área plantada, 3-37, 3-38, 3-43  
 índices dos preços recebidos pelos agricultores, 6-40  
 produção, 3-37, 3-38, 3-43  
 rendimento médio, 3-37, 3-38, 3-43

**Mandioca**

área colhida, 3-38, 3-43, 3-44  
 área plantada, 3-38, 3-43, 3-44  
 índices dos preços recebidos pelos agricultores, 6-40  
 produção, 3-38, 3-43, 3-44  
 rendimento médio, 3-38, 3-43, 3-44

**Manga**

área colhida, 3-30, 3-31  
 área destinada à colheita, 3-30, 3-31  
 produção, 3-30, 3-31  
 rendimento médio, 3-30, 3-31

**Mangaba**

espécie, 1-127  
 formação vegetal, 1-127  
 produção, 3-47  
 produtos, 1-127

**Manganês**

produção, 4-20, 4-24  
 reservas, 1-60

**Mangue ver Vegetação com influência flúviomarina****Mangue-branco**

espécie, 1-128  
 formação vegetal, 1-128  
 produtos, 1-128

**Mangue-vermelho**

espécie, 1-128  
 formação vegetal, 1-128  
 produtos, 1-128

**Máquina de lavar roupa**

domicílios particulares que possuem, 2-213

**Máquinas agrícolas**

exportação, 4-33  
 produção, 4-33  
 vendas, 4-33

**Maracujá**

área colhida, 3-31  
 área destinada à colheita, 3-31  
 produção, 3-31  
 rendimento médio, 3-31

**Marca (elemento de fantasia)**

decisões finais dos processos, 4-88  
 pedidos depositados, 4-88

**Marmelo**

área colhida, 3-31  
 área destinada à colheita, 3-31  
 produção, 3-31  
 rendimento médio, 3-31

**Mármore**

produção, 4-20, 4-24  
 reservas, 1-60

**Meios de comunicação ver Comunicações****Meios de hospedagem ver Hospedagem****Meios de pagamento**

base monetária, 7-26  
 composição geral, 7-24

cotações de venda da moeda estrangeira, 7-26  
 papel-moeda, 7-26  
 taxas anuais de crescimento, 7-23, 7-24  
 variação percentual dos saldos, 7-25

**Melancia**

área colhida, 3-38  
 área plantada, 3-38  
 produção, 3-38  
 rendimento médio, 3-38

**Melão**

área colhida, 3-38, 3-39  
 área plantada, 3-38, 3-39  
 produção, 3-38, 3-39  
 rendimento médio, 3-38, 3-39

**Mel de abelha**

índices dos preços recebidos pelos agricultores, 6-41  
 produção, 3-67

**Meningite**

casos notificados, 2-145, 2-147

**Menores de idade ver Crianças e adolescentes****Mesorregiões geográficas ver Divisão regional****Meteorologia ver Observações meteorológicas****Mexerica ver Tangerina****Mica**

produção, 4-20  
 reservas, 1-60

**Microrregiões geográficas ver Divisão regional****Migração, 2-87, 2-88****Milho**

área colhida, 3-39, 3-44  
 área plantada, 3-39, 3-44  
 estoque, 3-7, 3-11, 3-12, 3-13, 3-14  
 índices dos preços recebidos pelos agricultores, 6-40  
 produção, 3-39, 3-44  
 rendimento médio, 3-39, 3-44

**Minerais metálicos**

produção, 4-20, 4-21, 4-22, 4-23, 4-24, 4-25  
 reservas de substâncias, 1-60

**Minerais não metálicos**

produção, 4-20, 4-21, 4-22, 4-23, 4-24, 4-25  
 reservas de substâncias, 1-60

**Mobilidade espacial ver Migração****Moeda**

cotações de venda, 7-26  
 saldos, 7-24, 7-26  
 velocidade de circulação, 7-26

**Monazita**

produção, 4-20  
 reservas, 1-60

**Moradia ver Domicílios particulares permanentes****Morbidade**

doenças infectocontagiosas, 2-144, 2-145, 2-147, 2-148, 2-149, 2-150

**Morototó**

espécie, 1-127  
 formação vegetal, 1-127  
 produtos, 1-127

**Mortalidade**

tábua abreviada, 2-72, 2-73, 2-74  
taxas brutas, 2-69

**Mortalidade infantil**

taxa, 2-69, 2-70

Mortes *ver* **Óbitos**

Movimento eleitoral *ver* **Eleições**

**Muare**

efetivo, 3-73

**Municípios**

áreas de interesses específicos, 1-48  
criados e instalados, 1-40  
densidade demográfica, 1-45  
divisão político-administrativa, 1-37  
evolução, 1-42  
existentes, 1-42  
mais populosos, 1-47  
tamanho da população, 1-42

**Municípios das capitais**

altitude, 1-12  
distância à Brasília, 1-12  
distância entre os municípios das capitais,  
1-13, 1-14, 1-15  
gentílicos, 1-49  
localização geográfica, 1-12  
observações meteorológicas, 1-67, 1-68, 1-69,  
1-70, 1-71, 1-72, 1-73, 1-74, 1-75, 1-76,  
1-77, 1-78  
população residente, 2-14

**N****Naftas**

energia produzida  
consumo, 4-59  
produção, 4-36

Nascidos vivos, 2-42, 2-43, 2-56

**Nascimentos**

registros tardios, 2-55

**Natalidade**

taxas brutas, 2-69

Navegação de cabotagem *ver* **Transporte hidroviário**

**Nebulosidade**

municípios das capitais, 1-67, 1-68, 1-69, 1-70,  
1-71, 1-72, 1-73, 1-74, 1-75, 1-76, 1-77, 1-78

**Negro de fumo**

produção, 4-34

**Nióbio**

produção, 4-20, 4-24

**Níquel**

produção, 4-20, 4-24  
reservas, 1-60

Nível de instrução *ver* **Instrução**

**Noz**

área colhida, 3-31  
área destinada à colheita, 3-31  
produção, 3-31  
rendimento médio, 3-31

Núcleos urbanos *ver* **Centros urbanos**

**O****Óbitos**, 2-44, 2-45, 2-46

antes de 1 ano de vida, 2-44, 2-45, 2-46  
causas, 2-137, 2-138, 2-143  
distribuição  
por idade, 2-137, 2-138, 2-139, 2-140, 2-141,  
2-142  
por sexo, 2-140, 2-141, 2-142

**Óbitos fetais**, 2-47, 2-48

Obras públicas *ver* **Indústria da construção**

**Observações meteorológicas**

municípios das capitais, 1-67, 1-68, 1-69, 1-70,  
1-71, 1-72, 1-73, 1-74, 1-75, 1-76, 1-77, 1-78

**Ocre**

produção, 4-20  
reservas, 1-60

**Ofícica**

produção de semente, 3-50

**Óleo diesel**

energia produzida  
consumo, 4-59  
entregas, 4-36, 4-39  
produção, 4-36

**Óleos combustíveis**

energia produzida  
consumo, 4-59  
entregas, 4-36, 4-39  
produção, 4-36

**Ônibus**

produção, 4-33

Organização sindical *ver* **Sindicatos**

**Ouro**

produção, 4-20, 4-24, 4-25  
reservas, 1-60

**Ovinos**

abate, 3-59, 3-60  
efetivo, 3-74  
produção de lã, 3-64

**Ovos**

índices dos preços recebidos pelos  
agricultores, 6-41

**Ovos de codorna**

produção, 3-66

**Ovos de galinha**

produção, 3-63, 3-65

**P****Palmiteiro**

espécie, 1-127  
formação vegetal, 1-127  
produtos, 1-127

**Palmite**

produção, 3-47

**Pantanaís**, 1-81**Papel**

produção, 4-34  
destino, 4-34

**Papel-moeda**

saldos, 7-24, 7-26



**Parafinas**

produção, 4-36

**Parasitose**

pessoas infectadas por shistosoma mansoni, 2-144

**Parques nacionais**área, 1-140, 1-151, 1-152, 1-153, 1-154, 1-155  
municípios abrangidos, 1-151, 1-152, 1-153, 1-154, 1-155**Partos**

proporção por tipo, 2-126

**Patamares, 1-83, 1-86****Patentes**cartas patentes expedidas, 4-88  
pedidos depositados, 4-88**Pau-brasil**espécie, 1-127  
formação vegetal, 1-127  
produtos, 1-127**Pecuária**financiamentos, 3-18, 3-19, 3-20, 3-21  
índices dos preços recebidos pelos agricultores, 6-38, 6-41  
produção, 3-59, 3-60, 3-61, 3-62, 3-63, 3-64, 3-65, 3-66, 3-67, 3-72, 3-73, 3-74, 3-75**Pedras britadas**produção, 4-20  
reservas, 1-60Pedras preciosas ver **Gemas****Peixe-serra**nome científico, 1-135  
ocorrência, 1-135  
produtos, 1-135**Peixes cartilagosos**nomes científicos, 1-135  
nomes vulgares, 1-135  
ocorrência, 1-135  
produtos, 1-135**Pequi**espécie, 1-127  
formação vegetal, 1-127  
produção de amêndoa, 3-51  
produtos, 1-127**Pêra**área colhida, 3-31  
área destinada à colheita, 3-31  
produção, 3-31  
rendimento médio, 3-31**Peroba-rosa**espécie, 1-127  
formação vegetal, 1-127  
produtos, 1-127**Pêssego**área colhida, 3-31  
área destinada à colheita, 3-31  
produção, 3-31  
rendimento médio, 3-31Pessoas ocupadas ver **População ocupada****Petalita**

reservas, 1-60

**Petróleo**campos produtores, 4-68, 4-69  
energia produzida, 4-58  
consumo, 4-59  
produção, 4-68, 4-69  
produtos derivados, 4-36, 4-37, 4-38, 4-39, 4-40  
quantidade processada, 4-36, 4-70**Piçaba**

produção, 3-50

Piçava ver **Piçaba**PIB ver **Produto interno bruto****Pimenta-do-reino**área colhida, 3-32, 3-44  
área destinada à colheita, 3-32  
área plantada, 3-44  
índices dos preços recebidos pelos agricultores, 6-40  
produção, 3-32, 3-44  
rendimento médio, 3-32, 3-44**Pinhão**

produção, 3-47

Pinheiro brasileiro ver **Pinheiro-do-paraná****Pinheiro-do-paraná**árvores abatidas, 3-52  
espécie, 1-127  
formação vegetal, 1-127  
produtos, 1-127, 3-47, 3-52Pintos ver **Galos, frangos e pintos****Pirocloro**

reservas, 1-60

**Pirofilita**produção, 4-20  
reservas, 1-60PIS ver **Programa de Integração Social****Planaltos, 1-84, 1-87, 1-88, 1-89, 1-90****Planícies, 1-79, 1-81**Platôs ver **Planaltos**Pluviometria ver **Precipitação pluviométrica**Pluviosidade ver **Precipitação pluviométrica**PNB ver **Produto nacional bruto**Poaia ver **Ipecacuanha****Polibutadieno**

produção, 4-34

**Pontos extremos**

latitude e longitude, 1-11

**Pontos mais altos do relevo**altitude, latitude e longitude, 1-92, 1-93, 1-94, 1-95  
topônimos, 1-92, 1-93, 1-94, 1-95  
localização, 1-92, 1-93, 1-94, 1-95**População**condição de alfabetização, 2-170, 2-171, 2-172, 2-173  
distribuição  
por anos de estudo, 2-176, 2-177  
por idade, 2-57, 2-63, 2-64  
por sexo, 2-7, 2-8, 2-57  
razão de sexos, 2-81  
situação do domicílio, 2-64

**População economicamente ativa**

distribuição  
 por anos de estudo, 2-95  
 por idade, 2-93, 2-94  
 por sexo, 2-93, 2-94, 2-95, 2-99  
 razão de dependência econômica, 2-99  
 taxa de atividade, 2-99  
 taxa de desemprego, 2-99  
 taxa de desocupação, 2-99  
 taxa de ocupação, 2-99

**População em idade ativa**

condição de atividade, 2-93, 2-94, 2-95  
 distribuição  
 por anos de estudo, 2-95  
 por idade, 2-93, 2-94  
 por sexo, 2-93, 2-94, 2-96  
 rendimento, 2-96, 2-97, 2-98  
 situação do domicílio, 2-97, 2-98

**População empregada**

categoria do emprego, 2-116, 2-117  
 distribuição por idade, 2-116, 2-117

**População indígena**

estimada, 1-143, 1-144, 1-145, 1-146, 1-147, 1-148,  
 1-149, 1-150  
*ver também* Terras indígenas

**População não economicamente ativa**

distribuição  
 por anos de estudo, 2-95  
 por idade, 2-93, 2-94  
 por sexo, 2-93, 2-94, 2-95

**População ocupada**

contribuição previdenciária, 2-110  
 distribuição  
 por anos de estudo, 2-100  
 por idade, 2-113, 2-114  
 por nível de instrução, 2-113, 2-114  
 por setor de atividade, 2-113, 2-114  
 por sexo, 2-113, 2-114  
 horas trabalhadas, 2-101, 2-102, 2-103, 2-104,  
 2-105, 2-106, 2-107  
 ocupação, 2-101, 2-102  
 posição na ocupação, 2-105, 2-106, 2-107,  
 2-111, 2-112  
 ramos de atividade, 2-103, 2-104, 2-108, 2-109  
 rendimento, 2-100, 2-108, 2-109, 2-115  
 tempo de permanência no trabalho, 2-111,  
 2-112

**População presente**

condição de alfabetização, 2-9  
 distribuição  
 por idade, 2-9  
 por sexo, 2-9  
 estado conjugal, 2-9  
 nacionalidade, 2-9  
 religião, 2-9

**População residente, 2-62**

condição de alfabetização, 2-169  
 distribuição  
 por cor, 2-86  
 por idade, 2-10, 2-11, 2-15, 2-16  
 por sexo, 2-10, 2-11, 2-15, 2-16  
 estimada  
 municípios, 2-21, 2-22, 2-23, 2-24, 2-25, 2-26, 2-27,  
 2-28, 2-29, 2-30, 2-31, 2-32, 2-33, 2-34,  
 2-35, 2-36, 2-37, 2-38, 2-39, 2-40, 2-41  
 idade mediana, 2-67  
 índice de envelhecimento, 2-60  
 naturalidade em relação ao município de  
 residência, 2-87, 2-88  
 participação relativa, 2-62, 2-65  
 projeção, 2-17, 2-18, 2-19, 2-20, 2-69  
 razão de dependência econômica, 2-61  
 razão de sexos, 2-68  
 séries históricas, 2-12  
 municípios das capitais, 2-14

situação do domicílio, 2-10, 2-11, 2-15, 2-16  
 taxa de crescimento, 2-69  
 taxa de urbanização, 2-66  
 taxa média geométrica de incremento anual,  
 2-59, 2-62  
 variação, 2-62

**População rural**

distribuição  
 por anos de estudo, 2-176, 2-177  
 por idade, 2-15, 2-16, 2-64  
 por sexo, 2-10, 2-11, 2-15, 2-16  
 nível de escolaridade, 2-186  
 rendimento, 2-97, 2-98  
 séries históricas, 2-13

**População urbana**

distribuição  
 por anos de estudo, 2-176, 2-177  
 por idade, 2-15, 2-16, 2-64  
 por sexo, 2-10, 2-11  
 nível de escolaridade, 2-186  
 rendimento, 2-97, 2-98  
 séries históricas, 2-13

**Portos**

movimentação de mercadorias, de  
 contêineres e de embarcações, 5-34,  
 5-35, 5-36, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42

**Postos de saúde, 2-125****Prata**

produção, 4-20, 4-25  
 reservas, 1-60

**Precipitação pluviométrica**

municípios das capitais, 1-67, 1-68, 1-69, 1-70,  
 1-71, 1-72, 1-73, 1-74, 1-75, 1-76, 1-77, 1-78

**Preços, 6-50, 6-51, 6-52**

índices, 6-7, 6-8, 6-9, 6-10, 6-11, 6-12, 6-13, 6-14,  
 6-15, 6-16, 6-17, 6-18, 6-19, 6-20, 6-21, 6-22,  
 6-23, 6-24, 6-25, 6-26, 6-27, 6-28, 6-29, 6-30,  
 6-31, 6-32, 6-33, 6-34, 6-35, 6-36, 6-37, 6-38,  
 6-39, 6-40, 6-41, 6-42, 6-43, 6-44, 6-45, 6-46  
 salários, 6-53, 6-54

**Pressão atmosférica**

municípios das capitais, 1-67, 1-68, 1-69, 1-70,  
 1-71, 1-72, 1-73, 1-74, 1-75, 1-76, 1-77, 1-78

**Prestação de serviços *ver* Serviços****Previdência social**

benefícios, 2-158, 2-159, 2-160  
 Instituto Nacional do Seguro Social, 2-151,  
 2-152, 2-153, 2-161  
 Carteiras de Trabalho e Previdência Social  
 emitidas, 2-118  
 valor mensal arrecadado, 2-154, 2-155, 2-156,  
 2-157  
*ver também* Assistência social

**Produto interno bruto**

evolução, 7-81  
 preços correntes, 7-91  
 valor, 7-83, 7-92  
 per capita, 7-83

**Produto interno bruto a custo de fatores**

estrutura percentual, 7-85  
 indústria de transformação, 7-91  
 valor, 7-84

**Produto interno bruto a preços de mercado**

valor, 7-84

**Produto nacional bruto**

valor, 7-83

**Produtos agrícolas**

estoque, 3-7, 3-11, 3-12, 3-13, 3-14  
 índices dos preços recebidos pelos  
 agricultores, 6-38, 6-39, 6-40, 6-41  
 produção, 3-27, 3-28, 3-29, 3-30, 3-31, 3-32, 3-33,  
 3-34, 3-35, 3-36, 3-37, 3-38, 3-39, 3-40, 3-41,  
 3-42, 3-43, 3-44

**Produtos da extração mineral**

produção, 4-20, 4-21, 4-22, 4-23, 4-24, 4-25, 4-26

**Produtos da extração vegetal**

produção, 3-46, 3-47, 3-48, 3-49, 3-50, 3-51, 3-52

**Produtos da silvicultura**

produção, 3-53

**Produtos de origem animal**

índices dos preços recebidos pelos  
 agricultores, 6-38, 6-41  
 produção, 3-61, 3-62, 3-63, 3-64, 3-65, 3-66, 3-67

**Produtos derivados do petróleo**

energia produzida  
 consumo, 4-59  
 entregas, 4-36, 4-37, 4-38, 4-39, 4-40  
 produção, 4-36

**Produtos químicos**

consumo, 4-42, 4-43, 4-44, 4-45  
 estoque, 4-45  
 exportação, 4-45  
 importação, 4-45  
 produção, 4-34, 4-35, 4-42, 4-45  
 uso cativo, 4-45  
 vendas, 4-44, 4-45

**Produtos siderúrgicos**

formação do consumo aparente, 4-31  
 produção, 4-29, 4-30, 4-31

**Programa de Integração Social**

benefícios pagos, 7-42  
 empregados cadastrados, 7-42  
 pagamento, 7-40

**Projeção de população, 2-17, 2-18, 2-19, 2-20, 2-69****Propriedade industrial**

marcas e patentes, 4-88

**Proteção ambiental**

unidades de conservação da natureza,  
 1-139, 1-140, 1-141, 1-151, 1-152, 1-153,  
 1-154, 1-155

**Q****Quartzito**

produção, 4-20, 4-25  
 reservas, 1-60

**Quartzo**

produção, 4-20, 4-25  
 reservas, 1-60

**Querosenes**

energia  
 consumo, 4-59  
 entregas, 4-36, 4-38  
 produção, 4-36

**R****Rádio**

domicílios particulares que possuem, 2-211,  
 2-213, 2-214

**Raias (peixes)**

nomes científicos, 1-135  
 ocorrência, 1-135  
 produtos, 1-135

**Raiva humana**

casos notificados, 2-144

**Rami**

área colhida, 3-39, 3-44  
 área plantada, 3-39, 3-44  
 produção, 3-39, 3-44  
 rendimento médio, 3-39, 3-44

**Rebanhos**

abate, 3-59, 3-60  
 efetivo, 3-72, 3-73, 3-74  
 índices dos preços recebidos pelos  
 agricultores, 6-41

**Receita da União**

arrecadada, 7-16, 7-17, 7-18  
 previsão de transferência aos estados e  
 municípios, 7-16  
 prevista, 7-8, 7-9

**Recursos hídricos, 1-109, 1-110, 1-111, 1-112, 1-113, 1-115****Recursos minerais, 1-55, 1-57, 1-58, 1-60****Recursos naturais, 1-55, 1-57, 1-58, 1-60, 1-109, 1-110, 1-111, 1-112, 1-113, 1-115, 1-119, 1-120, 1-121, 1-122, 1-123, 1-124, 1-125, 1-126, 1-127, 1-128, 1-139, 1-140, 1-141, 1-151, 1-152, 1-153, 1-154, 1-155****Recursos vegetais, 1-119, 1-120, 1-121, 1-122, 1-123, 1-124, 1-125, 1-126, 1-127, 1-128, 1-139, 1-140, 1-141, 1-151, 1-152, 1-153, 1-154, 1-155****Rede ferroviária ver Ferrovias****Rede hoteleira ver Hospedagem****Rede Nacional de Comunicação de Dados por Comutação de Pacotes**  
acessos dedicados ativados, 5-56**Rede rodoviária ver Rodovias****Refúgios vegetacionais, 1-121, 1-124****Regiões de influência das cidades ver Centros urbanos****Regiões fitoecológicas, 1-20, 1-121, 1-122, 1-123****Registro civil, 2-42, 2-43, 2-44, 2-45, 2-46, 2-47, 2-48, 2-49, 2-50, 2-51, 2-52, 2-53, 2-54, 2-55, 2-56****Relevo**

pontos mais altos, 1-92, 1-93, 1-94, 1-95  
 unidades, 1-79, 1-80, 1-81, 1-82, 1-83, 1-84, 1-85,  
 1-86, 1-87, 1-88, 1-89, 1-90

**Renda ver Rendimento****Renda familiar, 2-76****Renda interna bruta**  
valor, 7-92**Renda nacional disponível bruta**

evolução, 7-81  
 valor, 7-83

**Rendimento**

chefes de domicílios particulares, 2-98  
 população em idade ativa, 2-96, 2-97, 2-98  
 população ocupada, 2-100, 2-108, 2-109, 2-115

**RENPAc ver Rede Nacional de Comunicação de Dados por Comutação de Pacotes**

Represas *ver* **Barragens**

**Reservas biológicas, ecológicas e florestais**

área, 1-40, 1-151, 1-152, 1-153, 1-154, 1-155  
características, 1-139, 1-141, 1-142  
municípios abrangidos, 1-151, 1-152, 1-153, 1-154,  
1-155

**Reservas de substâncias de minerais**

origem e formação, 1-55, 1-58  
quantidade, 1-60

Reservas indígenas *ver* **Terras indígenas**

**Reservas internacionais do País**

valor, 7-69

Reservatórios *ver* **Barragens**

Residências *ver* **Domicílios particulares permanentes**

**Resinas**

produção, 3-53

Restingas *ver* **Vegetação com influência marinha**

Rios *ver* **Bacias hidrográficas**

**Rodovias**

extensão da rede, 5-19, 5-20

**Rutilo**

reservas, 1-60

**S**

**Salário-mínimo**

valor, 6-53, 6-54

**Salários**

indústria extrativa e de transformação, 4-11,  
4-12  
indústria da construção, 4-50, 4-51, 4-52, 4-53

**Sal-gema**

produção, 4-20  
reservas, 1-60

**Sal marinho**

produção, 4-20

**Salsa-da-praia**

espécie, 1-128  
formação vegetal, 1-128  
produtos, 1-128

**Saneamento básico**

domicílios particulares com serviços, 2-210,  
2-211, 2-212, 2-214

**Sarampo**

casos notificados, 2-147

**Saúde**

atendimento, 2-123  
consultas, 2-123  
empregos, 2-124  
estabelecimentos, 2-125  
hospitalizações, 2-123, 2-127, 2-128, 2-129, 2-130,  
2-131, 2-132, 2-133, 2-134, 2-135, 2-136  
leitos, 2-123  
morbidade, 2-144, 2-145, 2-147, 2-148, 2-149,  
2-150  
pacientes  
óbitos, 2-137, 2-138, 2-139, 2-140, 2-141, 2-142  
partos, 2-126

**Savana**, 1-120, 1-121

**Savana estépica**, 1-120, 1-121, 1-122

SBR *ver* **Borracha sintética**

**Seguro-desemprego**

pagamento, 7-40

**Seguros**

indenizações pagas, 5-66  
prêmios arrecadados, 5-66

**Separações judiciais**

processos encerrados em 1ª instância, 2-50,  
2-51, 2-52

**Sericicultura**

produção, 3-67

**Seringueira**

área colhida, 3-27  
área destinada à colheita, 3-27  
espécie, 1-128  
formação vegetal, 1-128  
produção de látex, 3-27, 3-48  
produtos, 1-128  
rendimento médio, 3-27

**Serra-garoupa**

nome científico, 1-135,  
ocorrência, 1-135  
produtos, 1-135

**Serras**, 1-90

**Serviço de Comunicação de Dados Não Comutados**

terminais ativados, 5-57

**Serviços**

comércio, 5-7, 5-8, 5-9, 5-10, 5-11, 5-12, 5-13  
comunicações, 5-47, 5-48, 5-49, 5-50, 5-51, 5-52,  
5-53, 5-54, 5-55, 5-56, 5-57  
seguros, 5-66  
transporte, 5-17, 5-18, 5-19, 5-20, 5-21, 5-22, 5-23,  
5-24, 5-25, 5-26, 5-27, 5-28, 5-29, 5-30, 5-31,  
5-32, 5-33, 5-34, 5-35, 5-36, 5-37, 5-38, 5-39,  
5-40, 5-41, 5-42, 5-43, 5-44  
turismo, 5-62, 5-63, 5-64, 5-65

Setor público *ver* **Administração pública**

SIDA *ver* **Síndrome da Imunodeficiência Adquirida**

**Silex**

produção, 4-20  
reservas, 1-60

**Silos**

capacidade útil, 3-9, 3-10  
informantes, 3-9, 3-10

**Silvicultura**

produção, 3-53

**Sindicatos**, 2-233, 2-234, 2-235, 2-236, 2-237, 2-238,  
2-239, 2-240, 2-242, 2-243, 2-244

associados, 2-235  
filiação a entidades civis, 2-241

**Síndrome da Imunodeficiência Adquirida**

casos notificados, 2-148, 2-149, 2-150

**Siriúba**

espécie, 1-127  
formação vegetal, 1-127  
produtos, 1-127

**Sisal**

área colhida, 3-32, 3-44  
área destinada à colheita, 3-32  
área plantada, 3-44  
índices dos preços recebidos pelos  
agricultores, 6-40

- produção, 3-32, 3-44  
rendimento médio, 3-32, 3-44
- Sistema bancário** *ver* **Bancos**
- Sistema de Fusos Horários**, 1-10  
*ver também* Hora legal
- Sistema financeiro** *ver* **Instituições financeiras**
- Sistema Geodésico Brasileiro**  
alturas geoidais, 1-26  
evolução, 1-21  
estações geodésicas, 1-27  
rede altimétrica, 1-24  
rede gravimétrica, 1-25  
rede planimétrica, 1-23
- Sistema Nacional de Crédito Rural**  
evolução dos recursos, 3-18  
financiamentos concedidos, 3-18, 3-19, 3-20, 3-21
- Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor**  
indicadores econômicos  
número-índice, 6-16, 6-17, 6-18, 6-19, 6-20, 6-21, 6-22, 6-23, 6-24, 6-25, 6-26, 6-27  
variação mensal, 6-49
- Sistema Único de Saúde**  
hospitalizações pagas, 2-127, 2-128, 2-129, 2-130, 2-131, 2-132, 2-133, 2-134, 2-135, 2-136
- SNIPC *ver* **Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor**
- Soda cáustica**  
consumo, 4-45  
estoque, 4-45  
exportação, 4-45  
importação, 4-45  
produção, 4-45  
uso cativo, 4-45  
vendas, 4-45
- Sodalita ornamental**  
produção, 4-20  
reservas, 1-60
- Soja**  
área colhida, 3-39, 3-40, 3-44  
área plantada, 3-39, 3-40, 3-44  
beneficiamento e produto obtidos, 3-25, 3-45  
estoque, 3-7, 3-11, 3-12, 3-13, 3-14  
estabelecimentos processadores, 3-45  
índices dos preços recebidos pelos agricultores, 6-40  
produção, 3-39, 3-40, 3-44  
rendimento médio, 3-39, 3-40, 3-44
- Solos**  
classes, 1-107  
ordens, 1-101  
potencialidade agrícola, 1-97, 1-98, 1-103, 1-104, 1-105, 1-106, 1-107  
tipos de terrenos, 1-99, 1-100, 1-101, 1-102, 1-103, 1-107
- Solventes**  
produção, 4-36
- Sorgo granífero**  
área colhida, 3-40, 3-44  
área plantada, 3-40, 3-44  
produção, 3-40, 3-44  
rendimento médio, 3-40, 3-44
- Sorva**  
produção de goma, 3-49
- STF *ver* **Supremo Tribunal Federal**
- Sucupira**  
espécie, 1-127  
formação vegetal, 1-127  
produtos, 1-127
- Suínos**  
abate, 3-59, 3-60  
efetivo, 3-73  
índices dos preços recebidos pelos agricultores, 6-41
- Supremo Tribunal Federal**  
processos distribuídos e julgados, 2-224
- SUS *ver* **Sistema Único de Saúde**
- T**
- Taboa**  
espécie, 1-128  
formação vegetal, 1-128  
produtos, 1-128
- Tábuas de mortalidade *ver* **Mortalidade**
- Tabuleiros (relevo)**, 1-82, 1-85
- Talco**  
produção, 4-20, 4-25  
reservas, 1-60
- Tangerina**  
área colhida, 3-32  
área destinada à colheita, 3-32  
produção, 3-32  
rendimento médio, 3-32
- Tantalita *ver* **Columbita-tantalita**
- Tarum**  
espécie, 1-128  
formação vegetal, 1-128  
produtos, 1-128
- Taxa de câmbio *ver* **Câmbio**
- Telecomunicações**, 5-50, 5-51, 5-52, 5-53, 5-54, 5-55, 5-56, 5-57
- Telefonia**  
chamadas completadas, 5-53, 5-54  
localidades atendidas, 5-51  
pessoal ocupado, 5-50  
terminais telefônicos, 5-51, 5-52
- Telegrafia *ver* **Correios e telégrafos**
- Televisor**  
domicílios particulares que possuem, 2-211, 2-213, 2-214
- Telex**  
minutos taxados, 5-55  
terminais ativados, 5-56
- Temperatura do ar**  
municípios das capitais, 1-67, 1-68, 1-69, 1-70, 1-71, 1-72, 1-73, 1-74, 1-75, 1-76, 1-77, 1-78
- Terras indígenas**  
área, 1-143, 1-144, 1-145, 1-146, 1-147, 1-148, 1-149, 1-150  
demarcação, 1-143, 1-144, 1-145, 1-146, 1-147, 1-148, 1-149, 1-150  
municípios abrangidos, 1-143, 1-144, 1-145, 1-146, 1-147, 1-148, 1-149, 1-150  
regularização fundiária, 1-137, 1-138, 1-139  
*ver também* População indígena

**Terras-raras**

produção, 4-20  
reservas, 1-60

Território ver **Espaço territorial**

**Tétano**

casos notificados, 2-144

**Timbó venenoso**

espécie, 1-128  
formação vegetal, 1-128  
produtos, 1-128

**Tintureira (peixe)**

nome científico, 1-135  
ocorrência, 1-135  
produtos, 1-135

**Titânio**

produção, 4-20, 4-25

**Tomate**

área colhida, 3-40, 3-44  
área plantada, 3-40, 3-44  
índices dos preços recebidos pelos agricultores,  
6-40  
produção, 3-40, 3-44  
rendimento médio, 3-40, 3-44

Trabalhadores ver **População ocupada**

**Transações correntes com o resto do mundo**

evolução, 7-82

**Transporte aéreo**

aeroporos, 5-44  
construção de aeronaves, 4-33  
tráfego, 5-43  
transporte de carga e de passageiros, 5-44

**Transporte ferroviário**

consumo de energéticas, 5-22, 5-27  
despesas, 5-22, 5-31, 5-32  
ferrovias, 5-21, 5-33  
material rodante em tráfego, 5-22, 5-23, 5-24  
pessoal empregado, 5-22, 5-28  
produtividade, 5-22  
receita, 5-22, 5-29, 5-30  
transporte de carga e de passageiros, 5-22,  
5-25, 5-26  
unidade de tráfego, 5-22

Transporte fluvial ver **Transporte hidroviário**

Transporte flúvio-marinho ver **Transporte hidroviário**

**Transporte hidroviário**

movimento de embarcações, 5-36  
transporte de carga, 5-34, 5-35, 5-36, 5-37, 5-38,  
5-39, 5-40, 5-41, 5-42

Transporte marítimo ver **Transporte hidroviário**

**Transporte rodoviário**

custos, 5-17, 5-19  
despesas, 5-19  
empresas, 5-19  
pessoal ocupado, 5-19  
produção de veículos, 4-33  
receita, 5-17, 5-19  
rodovias, 5-19, 5-20  
transporte de carga e de passageiros, 5-19

**Trigo**

área colhida, 3-40, 3-44  
área plantada, 3-40, 3-44  
estoque, 3-7, 3-11, 3-12, 3-13, 3-14  
índices dos preços recebidos pelos agricultores,  
6-40

produção, 3-40, 3-44  
rendimento médio, 3-40, 3-44

**Tuberculose**

casos notificados, 2-147

**Tucum**

produção de amêndoa, 3-51

**Tungstênio**

produção, 4-20, 4-25  
reservas, 1-60

**Tungue**

área colhida, 3-32  
área destinada à colheita, 3-32  
produção, 3-32  
rendimento médio, 3-32

**Turismo**

agências registradas, 5-64  
entrada de turistas estrangeiros, 5-61, 5-62, 5-63

**U****Umbu**

produção, 3-47

**Umbuzeiro**

espécie, 1-128  
formação vegetal, 1-128  
produtos, 1-128

**Umidade relativa do ar**

municípios das capitais, 1-67, 1-68, 1-69, 1-70,  
1-71, 1-72, 1-73, 1-74, 1-75, 1-76, 1-77, 1-78

**Unidades de conservação da natureza, 1-139,**

1-140, 1-141  
área, 1-151, 1-152, 1-153, 1-154, 1-155  
municípios abrangidos, 1-151, 1-152, 1-153, 1-154,  
1-155

Unidades de relevo ver **Relevo**

**Unidades mistas de saúde, 2-125**

Universidades ver **Ensino superior**

**Urânio**

energia produzida, 4-58  
consumo, 4-59

Urucu ver **Urucum**

**Urucum**

área colhida, 3-32  
área destinada à colheita, 3-32  
produção de semente, 3-32, 3-48  
rendimento médio, 3-32

**Usinas de energia elétrica, 1-116, 1-117**

capacidade nominal instalada, 4-61

**Usinas hidrelétricas**

área inundada, 1-116, 1-117  
concessionária, 1-116, 1-117  
coordenadas do centro da barragem, 1-116,  
1-117  
curso d'água, 1-116, 1-117  
município da casa de força, 1-116, 1-117  
potência, 1-116, 1-117

Utilitários ver **Veículos utilitários**

**Uva**

área colhida, 3-32, 3-44  
área destinada à colheita, 3-32  
área plantada, 3-44

índices dos preços recebidos pelos agricultores, 6-41  
produção, 3-32, 3-44  
rendimento médio, 3-32, 3-44

**V****Vacas**

abate, 3-59, 3-60  
índices dos preços recebidos pelos agricultores, 6-41

**Vanádio**

reservas, 1-60

**Vegetação**

potencial ambiental e econômico  
Amazônia, 1-124, 1-125  
regiões fitoecológicas, 1-120, 1-121, 1-122,  
1-123  
*ver também* Espécies vegetais

**Vegetação com influência fluvial**, 1-121, 1-123,  
1-124

**Vegetação com influência fluviomarinha**, 1-121,  
1-123

**Vegetação com influência marinha**, 1-121, 1-123

Vegetação de transição *ver* **Áreas de tensão ecológica**

**Veículos automotores**

produção, 4-33

**Veículos utilitários**

produção, 4-33

Velhos *ver* **Idosos**

**Vermiculita**

produção, 4-20  
reservas, 1-60

Vida média *ver* **Esperança de vida ao nascer**

**Z****Zinco**

produção, 4-20, 4-25  
reservas, 1-60

**Zircônio**

produção, 4-20  
reservas, 1-60

**Zonas hipsométricas**

superfície, 1-12

# Relação das Fontes

Na elaboração da lista de entidades produtoras das informações divulgadas neste Anuário, considerou-se, para as Instituições Governamentais, a subordinação administrativa vigente em setembro de 1995. A numeração apresentada ao final de cada fonte corresponde à paginação das Tabelas e dos Quadros

## Brasília - DF

### Ministério da Aeronáutica

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura  
Aeroportuária - INFRAERO  
Diretoria de Operações  
Departamento de Operações Aeroportuárias  
Divisão de Demanda - DOOP.3

Setor Comercial Sul - Quadra 04 - Bloco A - nº 58 -  
Edifício Cham's - 5º andar  
70300-500 - Brasília  
Tel.: (061) 312-3240  
Fax: (061) 312-3306

5-44

### Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária

Instituto Nacional de Meteorologia - INMET  
Divisão de Meteorologia Aplicada

Eixo Monumental - Via S 1 - Cruzeiro  
70650-000 - Brasília  
Tel.: (061) 225-0870  
Fax: (061) 226-9667

1-67, 1-68, 1-69, 1-70, 1-71, 1-72, 1-73,  
1-74, 1-75, 1-76, 1-77, 1-78,

### Ministério da Educação e do Desporto

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas  
Educacionais - INEP  
Coordenação Geral de Produção  
de Estudos e Informações

Setor Grandes Áreas Sul - Quadra 607 - Lote 50  
70200-670 - Brasília  
Tels.: (061) 244-2612; 244-0001 - Ramal 366  
Fax: (061) 244-4712

2-203, 2-204, 2-206

Secretaria de Informação e Avaliação  
Educacional - SEDIAE  
Setor Grandes Áreas Sul - Quadra 607 - Lote 50  
Avenida L2 Sul - Edifício do CNE

70200-670 - Brasília  
Tels.: (061) 244-5412; 244-7315  
Fax: (061) 244-7300

2-187, 2-188, 2-189, 2-190, 2-191, 2-192,  
2-193, 2-194, 2-195, 2-196, 2-197, 2-198,  
2-199, 2-200, 2-201, 2-202

### Ministério da Fazenda

Secretaria do Tesouro Nacional  
Coordenação Geral de Contabilidade

Esplanada dos Ministérios - Bloco P - Anexo - Ala B  
Sala 16 - Térreo  
70048-900 - Brasília  
Tels.: (061) 314-3158; 226-7244 - Ramal 137  
Fax: (061) 225-2185

7-17, 7-19

### Banco Central do Brasil - BACEN

Departamento de Cadastro e  
Informações - DECAD

Setor Bancário Sul - Edifício Sede - 14º andar  
70074-900 - Brasília  
Tels.: (061) 414-1512; 414-1513  
Fax: (061) 414-2485; 321-9841

3-18, 3-19, 3-20, 3-21, 7-27

### Departamento Econômico - DEPEC

Divisão Monetária e Bancária

Setor Bancário Sul - Quadra 03  
Bloco B - 10º andar  
70074-900 - Brasília  
Tels.: (061) 414-1031; 414-1014  
Fax: (061) 414-2036; 223-2731

7-24, 7-25, 7-26, 7-27, 7-28, 7-43,  
7-44, 7-67, 7-68, 7-69, 7-70, 7-71

### Banco do Brasil

Centro de Processamento de Serviços e  
Comunicações - CESEC  
Norte - CESEC Norte/NSO/SEADM III



Setor Área Isolada Norte 716  
 Bloco C - 1º andar  
 70770-030 - Brasília  
 Tels.: (061) 310-6301; 310-3856  
 Fax: (061) 274-2377  
 7-29, 7-30, 7-32

#### Caixa Econômica Federal - CEF

Departamento de Planejamento  
 Econômico-Financeiro

Setor Bancário Sul - Quadra 04 - Lote 34  
 70092-900 - Brasília  
 Tels.: (061) 225-9481; 213-1020  
 Fax: (061) 322-3316

7-36, 7-38, 7-39, 7-40, 7-41

Diretoria de Fundos e Seguros  
 Departamento de Gestão Institucional de  
 Fundos e Programas - DEFUP  
 Divisão de Informação Institucional - DIINS

Setor Bancário Sul - Quadra 04 - Lote 34  
 7º andar  
 70092-900 - Brasília  
 Tels.: (061) 213-1214; 322-4083

7-42

Departamento de Administração das  
 Loterias - DELOT

Setor Bancário Sul - Quadra 04 - Lote 34  
 4º andar  
 70092-900 - Brasília  
 Tels.: (061) 213-1004; 213-1444  
 Fax: (061) 226-2654

7-46

#### Ministério da Justiça

Departamento de Polícia Federal  
 Coordenação de Informática

Setor de Área Isolada Sul - Quadra 07  
 Edifício COINF/DPF  
 70070-100 - Brasília  
 Tels.: (061) 245-5665; 245-5255  
 Fax: (061) 245-5625

5-62, 6-63

Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN  
 Coordenação Técnica de Trânsito  
 Divisão de Engenharia de Trânsito

Esplanada dos Ministérios  
 Ministério da Justiça - Anexo 2 - 5º andar  
 Edifício Núcleo dos Transportes  
 70040-200 - Brasília  
 Tels.: (061) 218-3441; 224-0592  
 Fax: (061) 284-0097

2-225, 2-226, 2-227, 2-229

Fundação Nacional do Índio

Setor de Rádio e Televisão Sul - Bloco A  
 Edifício LEX - 3º andar  
 70340-904 - Brasília  
 Tels.: (061) 226-7168; 226-8211

1-143

#### Ministério da Previdência e Assistência Social

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
 Esplanada dos Ministérios - Bloco F - 2º andar  
 Edifício Sede  
 70059-900 - Brasília  
 Fax: (061) 226-2246

2-153, 2-162

#### Ministério da Saúde

Programa Nacional de Controle de Doenças  
 Sexualmente Transmissíveis / AIDS  
 Esplanada dos Ministérios - Bloco G - Sobreloja  
 70058-900 - Brasília  
 Tels.: (061) 315-2520; 315-2140

2-148, 2-149, 2-150

Fundação Nacional de Saúde - FNS  
 Centro Nacional de Epidemiologia

Esplanada dos Ministérios  
 Anexo do Ministério da Saúde  
 Ala A - 1º andar - Sala 108  
 70058-900 - Brasília  
 Tels.: (061) 225-5938; 315-2572  
 Fax: (061) 322-1786

2-137, 2-139, 2-143, 2-144, 2-145,  
 2-146, 2-147, 2-148

#### Ministério das Comunicações

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
 Assessoria de Planejamento Estratégico e  
 Gestão - APLAN

Setor Bancário Norte - Edifício Sede  
 Conjunto 3 - Bloco A - 18º andar  
 70002-900 - Brasília  
 Tel.: (061) 217-2627  
 Fax: (061) 224-9358

5-48, 5-49

Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRÁS

Departamento de Planejamento e Controle  
 Empresarial

Setor de Autarquias Sul - Conjunto Sede  
 Quadra 06 - Bloco E - 9º andar  
 70313-900 - Brasília  
 Tels.: (061) 215-2560  
 Fax: (061) 322-2347

5-50, 5-51, 5-52

#### Ministério de Minas e Energia

Departamento Nacional de Combustíveis - DNC  
 Coordenação-Geral de Planejamento -  
 CGPLAN  
 Serviço de Estatística

Setor Grandes Áreas Norte - Quadra 603  
 Módulo H - 3º andar - Sala 341  
 70830-902 - Brasília  
 Tel.: (061) 312-5327  
 Fax: (061) 225-7827

4-36, 4-37, 4-38, 4-39, 4-40, 4-41,  
 4-70

Secretaria de Energia  
 Departamento Nacional de Desenvolvimento  
 Energético - DNDE  
 Coordenação de Estudos Integrados

Esplanada dos Ministérios - Bloco U - Sala 528  
 70065-900 - Brasília  
 Tel.: (061) 218-5436  
 Fax: (061) 224-8857; 224-1973

4-58, 4-59, 4-60

Departamento Nacional de Produção Mineral  
 - DNPM  
 Divisão de Economia Mineral

Setor de Autarquias Norte - Quadra 01 - Bloco B  
 70040-200 - Brasília  
 Tel.: (061) 224-2670 - Ramais 252 e 214  
 Fax: (061) 224-2948

1-60, 4-20, 4-21

#### Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos  
 Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
 Diretoria de Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Esportivos Norte - Av. L/4 - Norte  
 Edifício Sede - Sala 19 - Ala B  
 70818-900 - Brasília  
 Tels.: (061) 223-6750; 321-2324  
 Fax: (061) 224-5206

4-35

**Ministério do Planejamento e Orçamento**

Secretaria de Orçamento Federal  
Diretoria de Programação e Normas  
Setor de Edifícios Públicos Norte  
Quadra 516 - Lote 8 - Bloco D - 1º andar  
Edifício Deoru - Sala 118-148  
70040-906 - Brasília  
Tels.: (061) 273-9270; 273-3453  
Fax: (061) 274-3955

7-8, 7-10, 7-11, 7-12, 7-16, 7-19

**Ministério do Trabalho**

Secretaria de Políticas de Emprego e Salário  
Coordenação Geral de Informações para o Trabalho - CGIT

Esplanada dos Ministérios - Bloco F - Sala 545  
70059-900 - Brasília  
Tels.: (061) 226-1282; 226-1017  
Fax: (061) 225-1202

6-53

Coordenação de Identificação e Registro Profissional - CIRP

Esplanada dos Ministérios - Bloco F - Sala 229  
70059-900 - Brasília  
Tels.: (061) 225-1091; 317-6603  
Fax: (061) 226-0789; 317-5512

2-118

**Ministério dos Transportes**

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER  
Divisão de Planejamento

Setor de Autarquias Norte - Quadra 03 - Bloco A  
Edifício Núcleo dos Transportes  
4º andar - Sala 44080  
70040-200 - Brasília

5-19, 5-20

Secretaria de Transportes Aquaviários  
Departamento de Portos

Setor de Autarquias Norte - Quadra 03 - Bloco A  
Edifício Núcleo dos Transportes  
70040-902 - Brasília  
Tels.: (061) 224-9484; 226-7335 - Ramal 2686  
Fax: (061) 226-6988

5-34, 5-36, 5-37, 5-38, 5-39, 5-40, 5-41, 5-42

Secretaria de Transportes Terrestres  
Departamento de Transportes Ferroviários - DTF

Setor de Autarquias Norte - Quadra 03 - Bloco N/O  
Edifício Núcleo dos Transportes - Sala 14530  
70040-902 - Brasília  
Tels.: (061) 224-0673; 226-7335 - Ramal 2626  
Fax: (061) 226-7952

5-21, 5-22, 5-23, 5-25, 5-27, 5-28, 5-29, 5-31, 5-33

**Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB**

Departamento Técnico e Econômico  
Setor Comercial Sul - Edifício Baracat - 4º andar  
70309-900 - Brasília  
Tels.: (061) 225-0275; 225-0315; 225-0658; 225-0195  
Fax: (061) 226-8766  
Telex: 611879

3-22

**Supremo Tribunal Federal - STF**

Departamento de Informática  
Esplanada dos Ministérios - Anexo II  
Praça dos Três Poderes - 1º andar - Sala 11  
70175-900 - Brasília  
Tel.: (061) 321-7536  
Fax: (061) 226-4797

2-224

**Tribunal Superior Eleitoral - TSE**

Coordenação Geral de Informática  
Sistema de Estatística do Eleitorado  
Praça dos Tribunais Superiores - Bloco C  
Edifício Anexo - Sala 205  
70096-900 - Brasília  
Tel.: (061) 211-3385  
Fax: (061) 322-8330

2-245, 2-247

**Ceará****Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal**

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Av. Duque de Caxias, 1700  
60035-111 - Fortaleza  
Tel.: (085) 223-5143

1-118

**Minas Gerais****Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais**

Rua Curitiba, 561  
30170-120 - Belo Horizonte  
Tel.: (031) 201-3266  
Fax: (031) 212-4376  
Telex: 312833; 312295  
Endereço telegráfico: FECOMÉRCIO

5-13

**Associação Brasileira dos Produtores de Ferroligas - ABRAFE**

Rua Guajajaras, 40 - 8º andar - Conjunto 6  
30180-100 - Belo Horizonte  
Tel.: (031) 274-3185  
Fax: (031) 274-3151

4-32, 7-59

**Paraná****Federação do Comércio Varejista do Estado do Paraná**

Departamento Técnico  
Rua André de Barros, 750 - 8º andar  
80010-080 - Curitiba  
Tel.: (041) 322-4334 - Ramal 166  
Fax: (041) 232-6604

5-13

**Rio de Janeiro****Fundação Getúlio Vargas**

Instituto Brasileiro de Economia  
Centro de Estudos de Preços  
Praia de Botafogo, 190 - 9º andar - Sala 911  
22250-040 - Rio de Janeiro  
Tels.: (021) 536-9247; 536-9100 - Ramal 238  
Fax: (021) 551-7345

6-28, 6-29, 6-31, 6-32, 6-34, 6-43

Centro de Estudos Agrícolas  
Praia de Botafogo, 190 - 8º andar - Sala 803  
22250-040 - Rio de Janeiro  
Tels.: (021) 536-9216; 536-9213

6-38, 6-42, 6-44, 6-45, 6-51

**Instituto Brasileiro de Siderurgia**

Departamento de Pesquisa e Estatística  
Av. Rio Branco, 181 - 28º andar  
20040-007 - Rio de Janeiro  
Tel.: (021) 210-3255  
Fax: (021) 262-2234  
Telex: 2122725; 2130739

4-28, 4-29, 4-30, 4-31

**Ministério da Aeronáutica**

Departamento de Aviação Civil - DAC  
Assessoria de Organização e Controle - ASSORC  
Seção de Informações Estatísticas  
Praça Senador Salgado Filho, s/nº - 4º andar  
Aeroporto Santos Dumont  
20021-340 - Rio de Janeiro  
Tels.: (021) 220-5527; 212-5461  
Fax: (021) 220-9528  
5-43

**Ministério da Ciência e Tecnologia**

Centro Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq  
Laboratório Nacional de Computação Científica  
Rua Lauro Müller, 455  
22290-160 - Rio de Janeiro  
Fax: (021) 295-7944  
2-197, 2-198

**Ministério da Fazenda**

Instituto de Resseguros do Brasil - IRB  
Centro de Atuária e Estatística  
Av. Marechal Câmara, 171 - Sala 809  
20023-900 - Rio de Janeiro  
Tels.: (021) 272-0220; 272-0359  
Fax: (021) 240-0645; 240-9775  
5-66

Secretaria da Receita Federal  
Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais  
Av. Presidente Antônio Carlos, 375 - Sala 914  
Prédio Ministério da Fazenda  
Tels.: (021) 240-6171; 240-5671  
7-59, 7-60, 7-63

**Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo**

Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR  
Divisão de Estatística  
Rua Mariz e Barros, 13 - 7º andar  
20270-100 - Rio de Janeiro  
Tel.: (021) 273-2212 - Ramal 2194  
Fax: (021) 273-9798  
Telex: 2121066  
5-62, 5-63, 5-64, 5-65

Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI  
Coordenação de Planejamento  
Praça Mauá, 7 - 11º andar  
20081-240 - Rio de Janeiro  
Tels.: (021) 233-5133; 291-1224 - Ramal 2189  
Fax: (021) 263-2539  
4-88

Secretaria de Comércio Exterior  
Departamento Técnico de Intercâmbio Comercial - CTIC  
Praça Pio X, 54 - 9º andar - Sala 901  
20091-040 - Rio de Janeiro  
Tels.: (021) 216-0344; 253-6177  
Fax: (021) 233-1235  
7-50, 7-51, 7-55

**Ministério da Previdência e Assistência Social**

Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV  
Divisão de Planejamento Socioeconômico  
Rua Professor Álvaro Rodrigues, 460  
2º andar - Sala 207  
22280-040 - Rio de Janeiro  
Tel.: (021) 536-0379  
Fax: (021) 286-8543  
2-151, 2-152, 2-153, 2-154, 2-158,  
2-160, 2-161

**Ministério da Saúde**

Fundação Nacional de Saúde  
Departamento de Informática do SUS - DATASUS  
Coordenação de Informação de Saúde  
Gerência Técnica de Disseminação de Informações  
Rua Mena Barreto, 114 - 5º andar  
22271-100 - Rio de Janeiro  
Tels.: (021) 536-7136; 536-7616  
Fax: (021) 536-7140  
2-127, 2-134, 2-136, 2-137, 2-139, 2-143

**Ministério das Comunicações**

Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL  
Departamento de Coordenação de Planejamento - DCP  
Av. Presidente Vargas, 1012 - Sala 1418  
20179-900 - Rio de Janeiro  
Tels.: (021) 519-7808; 519-7518  
Fax: (021) 233-8449  
5-53, 5-54, 5-55, 5-56, 5-57

**Ministério de Minas e Energia**

Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS  
Serviço de Planejamento - DEPRO/DICOP/SEPLAP  
Av. República do Chile, 65  
18º andar - Sala 1854  
20031-170 - Rio de Janeiro  
Tels.: (021) 534-4557; 534-3816  
Fax: (021) 534-3374  
4-26, 4-66, 4-68

Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS  
Secretaria Executiva do SIESE  
Av. Presidente Vargas, 409 - 15º andar  
20071-003 - Rio de Janeiro  
Tels.: (021) 222-9371; 211-5879; 211-5910  
Fax: (021) 507-2414  
Telex: 2122329; 2122395  
1-115, 1-116, 4-61, 4-62, 4-64

**Ministério do Planejamento e Orçamento**

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES  
Departamento de Planejamento e Orçamento - DEPLAN  
Superintendência da Área de Planejamento - AP  
Av. República do Chile, 100 - 13º andar  
20031-170 - Rio de Janeiro  
Tel.: (021) 277-7848  
Fax: (021) 220-7461  
7-45, 7-46

**Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**

Diretoria de Geociências - DGC  
Departamento de Cartografia - DECAR  
Av. Brasil, 15671  
21241-051 - Rio de Janeiro  
Tel.: (021) 391-1420 - Ramal 206  
1-11, 1-12, 1-13, 1-18, 1-19, 1-92,  
1-93, 1-115

**Departamento de Documentação e Informação - DEPIN**

Av. Brasil, 15671  
21241-051 - Rio de Janeiro  
Tel.: (021) 351-2308

1-48

**Departamento de Estruturas Territoriais - DETRE**

Av. Brasil, 15671  
21241-051 - Rio de Janeiro  
Tel.: (021) 391-1420 - Ramal 202  
1-40, 1-42, 1-48, 1-143, 1-151

Departamento de Geodésia - DEGED  
 Av. Brasil, 15671  
 21241-051 - Rio de Janeiro  
 Tels.: (021) 351-9355; 391-1420 - Ramais 229 e 239

1-27

Departamento de Geografia - DEGEO  
 Av. República do Chile, 500 - 6º andar  
 20031-170 - Rio de Janeiro  
 Tel.: (021) 262-6262 - Ramais 2190 e 2191

1-41, 2-58

Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais - DERNA  
 Av. República do Chile, 500 - 7º andar  
 20031-170 - Rio de Janeiro  
 Tel.: (021) 262-6262 - Ramais 2233 e 2234

1-107, 1-127, 1-135

Diretoria de Pesquisas - DPE  
 Departamento de Agropecuária - DEAGRO  
 Rua Visconde de Niterói, 1246  
 Bloco B - 9º andar  
 20943-001 - Rio de Janeiro  
 Tel.: (021) 567-5322 - Ramal 387

3-9, 3-10, 3-11, 3-12, 3-13, 3-14, 3-22,  
 3-27, 3-33, 3-41, 3-45, 3-46, 3-48, 3-52,  
 3-53, 3-59, 3-60, 3-61, 3-62, 3-63, 3-64,  
 3-65, 3-66, 3-67, 3-72, 3-75

Departamento de Comércio e Serviços - DECSE

Rua Visconde de Niterói, 1246 - Bloco C  
 20943-001 - Rio de Janeiro  
 Tel.: (021) 567-5322 - Ramal 276

5-9, 5-11, 5-12, 5-19

Departamento de Contas Nacionais - DECNA

Rua Visconde de Niterói, 1246  
 Bloco B - 13º andar  
 20943-001 - Rio de Janeiro  
 Tel.: (021) 567-5322 - Ramal 259

7-81, 7-82, 7-83, 7-84, 7-85, 7-86, 7-87,  
 7-88, 7-89, 7-90, 7-91, 7-92, 7-93

Departamento de Emprego e Rendimento - DEREN

Rua Visconde de Niterói, 1246  
 Bloco B - 10º andar  
 20943-001 - Rio de Janeiro  
 Tel.: (021) 567-5322 - Ramal 253

2-10, 2-75, 2-76, 2-86, 2-87, 2-93,  
 2-95, 2-96, 2-97, 2-99, 2-100, 2-101,  
 2-103, 2-105, 2-108, 2-110, 2-111,  
 2-113, 2-115, 2-116, 2-170, 2-172,  
 2-176, 2-178, 2-112, 2-213

Departamento de Índices de Preços - DESIP

Rua Visconde de Niterói, 1246  
 Bloco B - 13º andar  
 20943-001 - Rio de Janeiro  
 Tel.: (021) 567-5322 - Ramal 255

6-10, 6-11, 6-12, 6-13, 6-14, 6-15,  
 6-16, 6-17, 6-18, 6-19, 6-20, 6-21,  
 6-22, 6-23, 6-24, 6-25, 6-26, 6-27,  
 6-31, 6-50

Departamento de Indústria - DEIND

Rua Visconde de Niterói, 1246  
 Bloco B - 5º andar  
 20943-001 - Rio de Janeiro  
 Tel.: (021) 567-5322 - Ramal 251

4-9, 4-10, 4-11, 4-12, 4-13, 4-14, 4-16,  
 4-18, 4-50, 4-51, 4-75, 4-76, 4-77,  
 4-78, 4-80, 4-81, 4-82, 4-83, 4-84

Departamento de População e Indicadores Sociais - DEPIIS

Rua Visconde de Niterói, 1246  
 Bloco B - 8º andar  
 20943-001 - Rio de Janeiro  
 Tel.: (021) 567-5322 - Ramal 236

1-42, 2-9, 2-12, 2-13, 2-14, 2-15,  
 2-17, 2-18, 2-19, 2-21, 2-42, 2-44,  
 2-46, 2-47, 2-49, 2-50, 2-52, 2-53,  
 2-55, 2-56, 2-57, 2-58, 2-59, 2-60,  
 2-61, 2-62, 2-63, 2-64, 2-74, 2-81,  
 2-82, 2-83, 2-84, 2-85, 2-98, 2-123,  
 2-124, 2-125, 2-126, 2-169, 2-174,  
 2-180, 2-181, 2-182, 2-183, 2-185,  
 2-186, 2-211, 2-214, 2-215, 2-216,  
 2-217, 2-218, 2-234, 2-235, 2-236,  
 2-237, 2-239, 2-240, 2-241, 2-242,  
 2-243, 2-244

Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

Departamento de Atendimento Integrado - DEATI  
 Divisão de Biblioteca - DIBIS

Rua General Canabarro, 666 - 1º andar  
 20271-201 - Rio de Janeiro  
 Tel.: (021) 569-2043 - Ramais 250 e 114

1-49

Sindicato Nacional da Indústria de Cimento

Rua da Assembléia, 10 - 40º andar - Grupo 4001  
 20119-900 - Rio de Janeiro  
 Tel.: (021) 531-1314  
 Fax: (021) 531-1469  
 Telex: 2133191

4-26, 4-27

**São Paulo**

ANDA Associação Nacional para Difusão de Adubos e Corretivos Agrícolas

Praça Dom José Gaspar, 30 - 9º andar - Centro  
 01047-901 - São Paulo  
 Tel.: (011) 255-9277  
 Fax: (011) 214-2831

4-42, 4-43, 4-44

Associação Brasileira da Indústria de Alcalis e Cloro Derivados - ABICLOR

Rua Sabará, 566 - Conjunto 71/73 - 7º andar  
 01239-010 - Higienópolis - São Paulo  
 Tels.: (011) 258-9527; 258-0497  
 Fax: (011) 231-5993  
 Telex: 1139977

4-45

Associação Brasileira da Indústria Química e de Produtos Derivados - ABIQUIM

Av. Santo Antônio, 184 - 17º e 18º andar  
 01314-900 - São Paulo  
 Tel.: (011) 232-1144  
 Fax: (011) 232-0919

4-34

Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose

Departamento de Apoio Técnico  
 Rua Afonso de Freitas, 499 - Paraíso  
 04006-900 - São Paulo  
 Tel.: (011) 885-1845 - Ramal c-6  
 Fax: (011) 885-3689

4-34

Associação Nacional dos Fabricantes de  
Veículos Automotores - ANFAVEA

Assessoria de Planejamento Econômico e  
Estatística

Av. Indianópolis, 496  
04062-900 - São Paulo  
Tel.: (011) 549-4044  
Telefax: Ramal 225  
Telex: 1122823; 1131449

4-33

Federação do Comércio do Estado de  
São Paulo - FCESP

Superintendência Técnica  
Divisão de Estatística e Informação

Av. Paulista, 119 - 4º andar  
01311-903 - São Paulo  
Tels.: (011) 283-4040; 284-2111 - Ramais 1330,  
1331 e 1332  
Fax: (011) 289-6291

5-12

Fundação Instituto de Pesquisas  
Econômicas - FIPE

Cidade Universitária *Armando de Salles Pinto*  
Av. Professor Luciano Gualberto, 908

05508-900 - São Paulo  
Tels.: (011) 814-3122; 815-2309  
Fax: (011) 814-3379

6-28

Ministério da Aeronáutica

Empresa Brasileira de Aeronáutica - EMBRAER  
Divisão de Marketing

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2170  
12227-901 - São José dos Campos  
Tel.: (0123) 45-1009  
Telex: 1233589 EBAE BR  
Fax: (0123) 25-1090

4-33

Sindicato Nacional da Indústria de  
Defensivos Agrícolas - SINDAG

Coordenadoria de Estatística

Praça Dom José Gaspar, 30 - 11º andar  
01047-010 - São Paulo  
Tel.: (011) 231-5099  
Telex: 1138466 SDAG  
Fax: (011) 258-4811

4-46

## **Unidades de Elaboração e Coordenação Editorial**

### **Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI**

Divisão de Documentação - DIDOC  
Divisão de Criação - DIVIC  
Divisão de Promoção e Publicidade - DIPOM  
Divisão de Comercialização - DICOM  
Departamento de Editoração e Gráfica - DEDIT  
Rua General Canabarro, 666  
20271-201 - Rio de Janeiro  
Tel.: (021) 569-2043 - Ramais 318/319

## **Unidades de Supervisão Setorial**

### **Diretoria de Geociências - DGC**

Departamento de Documentação e Informação - DEPIN  
Av. Brasil, 15 671  
21241-051 - Rio de Janeiro  
Tel.: (021) 391-1420 - Ramal 241

### **Diretoria de Pesquisas - DPE**

Divisão de Documentação e Disseminação - DDI  
Rua Visconde de Niterói, 1246 - Bloco B - 12º andar  
20943-001 - Rio de Janeiro  
Tel.: (021) 567-5322 - Ramal 302